CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 26, DE 2024

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

Mensagem nº 982 de 2024, na origem

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

PUBLICAÇÃO: DCN de 19/09/2024

Página da matéria

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2025 no montante de R$ 5.866.467.075.494,00 (cinco trilhões oitocentos e sessenta e seis bilhões quatrocentos e sessenta e sete milhões setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e as entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 5.699.890.564.506,00 (cinco trilhões seiscentos e noventa e nove bilhões oitocentos e noventa milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e seis reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal,

interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada nos Anexos a que se refere o art. 9º, *caput*, incisos I e IX, desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 2.574.050.484.681,00 (dois trilhões quinhentos e setenta e quatro bilhões cinquenta milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.469.999.579.677,00 (um trilhão quatrocentos e sessenta e nove bilhões novecentos e noventa e nove milhões quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.655.840.500.148,00 (um trilhão seiscentos e cinquenta e cinco bilhões oitocentos e quarenta milhões quinhentos mil cento e quarenta e oito reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo inclui, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, R$ 245.034.629.051,00 (duzentos e quarenta e cinco bilhões trinta e quatro milhões seiscentos e vinte e nove mil e cinquenta e um reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no art. 3º, § 3º, incisos I e II, e no art. 8º, § 1º, inciso II, desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 5.699.890.564.506,00 (cinco trilhões seiscentos e noventa e nove bilhões oitocentos e noventa milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e seis reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 2.252.246.166.573,00 (dois trilhões duzentos e cinquenta e dois bilhões duzentos e quarenta e seis milhões cento e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.791.803.897.785,00 (um trilhão setecentos e noventa e um bilhões oitocentos e três milhões oitocentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.655.840.500.148,00 (um trilhão seiscentos e cinquenta e cinco bilhões oitocentos e quarenta milhões quinhentos mil cento e quarenta e oito reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do *caput*, a parcela de R$ 321.804.318.108,00 (trezentos e vinte e um bilhões oitocentos e quatro milhões trezentos e dezoito mil cento e oito reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º Os valores a que se referem os incisos I e II do *caput* deste artigo incluem R$ 245.034.629.051,00 (duzentos e quarenta e cinco bilhões trinta e quatro milhões seiscentos e vinte e nove mil e cinquenta e um reais) referentes a despesas que, com fundamento no disposto

na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, na forma do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025;

II - pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma da Constituição, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º A abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei não poderá resultar no cancelamento de dotações classificadas na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ressalvado o disposto nos § 9º e § 10 deste artigo, e deverá:

I - ser compatível com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e com os limites individualizados a que se refere o art. 3º, *caput*, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e

II - observar o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei e suas alterações, por meio da utilização dos recursos indicados no § 2º, das dotações relativas às seguintes despesas:

I - despesas primárias obrigatórias (RP 1);

II - despesas financeiras (RP 0) relativas a:

a) serviço da dívida pública federal;

b) transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

c) contribuição da União e de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais; e

d) reserva de contingência financeira, quando for necessária a redução do total de despesas sujeitas aos limites individualizados de que trata o inciso I do *caput*;

III - despesas primárias discricionárias relativas:

a) a operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa;

b) à subfunção defesa civil;

c) às ações:

1. “099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)”;

2. “2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF”;

3. “0027 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação”;

4. “00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)”;

5. “0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)”;

6. “0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)”;

7. “216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos”;

8. “00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros”;

9. “218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas”;

10. “20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico”;

11. “2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública”;

12. “21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 30”;

13. “165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil”;

14. “166C - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS”;

15. “21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991”;

16. “21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas”; e

17. “21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas”;

d) às despesas primárias de que trata o art. 3º, § 2º, incisos IV e V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e

e) às subfunções “125 - Normatização e Fiscalização”, “541 - Preservação e Conservação Ambiental”, “542 - Controle Ambiental” e “543 - Recuperação de Áreas Degradadas”, no âmbito do Ministério do Meio ambiente e Mudança do Clima; e

IV - demais subtítulos, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nos demais incisos deste parágrafo, limitada a suplementação a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da suplementação.

§ 2º Para a suplementação das dotações de que trata o § 1º, poderão ser utilizados recursos provenientes de:

I - anulação de dotações, limitada, no caso de despesas primárias discricionárias, a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

II - anulação de dotações, na hipótese de atendimento das despesas previstas nos incisos I e II do § 1º;

III - reserva de contingência, inclusive a constituída à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025;

IV - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

V - excesso de arrecadação, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º Fica autorizado o remanejamento das dotações no âmbito das programações abrangidas por um mesmo inciso deste parágrafo, relativas às seguintes despesas:

I - ações e serviços públicos de saúde, identificadas com “IU 6”;

II - manutenção e desenvolvimento do ensino, identificadas com “IU 8”;

III - classificadas com “RP 3”, limitada a anulação a 25% (vinte e cinco por cento) das despesas classificadas com esse identificador de resultado primário – RP;

IV - no âmbito da mesma ação orçamentária e da mesma unidade orçamentária;

V - no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação;

VI - do Poder Executivo que não possam ser realizadas na forma e nos limites dos demais incisos deste parágrafo, devendo os remanejamentos ser efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025; e

VII - ações “21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30”, “165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil” e “166C - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS”.

§ 4º Sem prejuízo do disposto nos § 1º a § 3º deste artigo, fica autorizada a suplementação para recomposição das dotações classificadas com “RP 0”, “RP 2” e “RP 3” dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no art. 166, § 5º, da Constituição, por meio da anulação de dotações, limitada a 15% (quinze por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação.

§ 5º A abertura de crédito suplementar será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, observado o intervalo de tolerância a que se refere o art. 4º, § 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado ou previsto no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados de despesas primárias a que se refere o art. 3º, *caput*, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações orçamentárias resultantes da alteração, inclusive os créditos em tramitação, sejam iguais ou inferiores aos citados limites, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

§ 6º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e os limites individualizados, conforme previsto no § 5º.

§ 7º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 23 de dezembro de 2025, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2025.

§ 8º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário, fontes de recursos e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo do disposto no § 12.

§ 9º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de despesas classificadas como emendas, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, desde que, cumulativamente:

I - haja ateste do órgão de que o cancelamento da despesa não resulta em prejuízo aos procedimentos de execução orçamentária e financeira já iniciados;

II - os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar um único subtítulo;

III - não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e ao desenvolvimento de ensino; e

IV- seja mantida a identificação de resultado primário, das emendas e dos autores.

§ 10. Observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, ficam dispensados os requisitos previstos no § 9º quando se tratar de cancelamento de dotações bloqueadas para atendimento de despesas primárias obrigatórias, após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025.

§ 11. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de

receitas e despesas primárias, elaborado para fins de cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar:

I - não alterar o valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”; ou

IV - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025.

§ 12. Os limites de que tratam o inciso IV do § 1º, o inciso III do § 3º e o § 4º:

I - deverão ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) transpostos, remanejados ou transferidos com fundamento na autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025; e

b) cujas classificações forem alteradas com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, exceto para fins do disposto no inciso III do § 3º quando se tratar de alteração de “RP” nos termos da referida Lei; e

II - poderão ser utilizados cumulativamente.

§ 13. O limite de anulação de dotações previsto no inciso I do § 2º deste artigo não se aplica quando a anulação envolver despesas primárias discricionárias bloqueadas, nos termos do disposto no art. 69, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, para suplementação de despesas primárias obrigatórias.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R$ 166.576.510.988,00 (cento e sessenta e seis bilhões quinhentos e setenta e seis milhões quinhentos e dez mil novecentos e oitenta e oito reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 166.576.510.988,00 (cento e sessenta e seis bilhões quinhentos e setenta e seis milhões quinhentos e dez mil novecentos e oitenta e oito reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de dotações relativas a ações em execução no exercício de 2025, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de dotações que tenham correspondência com despesas consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do *caput* não se aplica:

I - quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II - para suplementar as dotações classificadas com “RP 3” ou “RP 5”, mediante geração adicional de recursos ou, observados os respectivos identificadores de resultado primário no âmbito da mesma empresa, anulação de dotações.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, a suplementação de que trata o inciso I do *caput* também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2025, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no art. 165, § 8º, e no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição e no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no art. 52, *caput*, inciso V, da Constituição, ficam autorizadas a

contratação e a realização das operações de crédito junto aos organismos multilaterais a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, e das previstas nesta Lei, exceto as operações condicionadas à aprovação do Congresso Nacional classificadas com a fonte de recursos “9444”, incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até um milhão cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e nove títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2025, observado o disposto no art. 184, § 4º, da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, classificado nesta Lei com a fonte de recursos “9444”, deduzido o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, desta Lei, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no art. 3º, § 3º, inciso II, desta Lei, caso o cumprimento do disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo conterá o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas no exercício de 2025 para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024;

VIII - marco orçamentário de médio prazo;

IX - quadros orçamentários consolidados;

X - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XIII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

República Federativa do Brasil

Mensagem Presidencial

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

República Federativa do Brasil

Mensagem Presidencial

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL BRASIL

Avulso do PLN 26/2024 [13 de 3600]

Ficha técnica

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO*

Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo
Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento
Virginia de Angelis Oliveira de Paula

Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Renata Vargas Amaral

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Sergio Pinheiro Firpo

Secretário de Articulação Institucional
João Victor Villaverde de Almeida

Secretário Adjunto de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa
Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Programas de Infraestrutura
Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Programas Sociais
Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Gestão Orçamentária
Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais
Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Pessoal e Sentenças
Mychelle Celeste Rabelo de Sá

Subsecretária de Temas Transversais
Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional
Felipe Cesar Araujo da Silva

Equipe Técnica
Thiago Tavares Reis
Karina Rocha Martins
Rosa Maria Barros
Juarez Lopes Prudente

Colaboração
Secretaria Executiva – MPO
Subsecretarias e Coordenações da SOF
Secretaria de Política Econômica – SPE/MF
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF
Assessoria de Comunicação – ASCOM/MPO

Design
Projeto gráfico, diagramação e arte
André Nóbrega (MF/SPE)
Viviane Barros (MPO/SE)
Assistente de Design (MPO/SE)
Ivan Sasha
Estagiários de Design (MPO/SE)
Micer Santos
Douglas Saymom

Assessoria Especial de Comunicação Social
Telefone: (61) 2020-4217/5384
E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br

Informações
E-mail: setra.sof@planejamento.gov.br
Disponível em: **https://www.gov.br/planejamento/ploa2025**

Última alteração: 31 de agosto de 2024

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga nossas redes sociais

@MinPlanejamento

@planejamentoeorcamento

**Estrutura vigente em 31 de agosto de 2024*

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D", Lote 08
70770-724 – Brasília/DF
Telefone: +55 61 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2025: projeto de lei orçamentária. – Brasília, 2024. 6v. em 7.

Conteúdo: Mensagem presidencial – v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v.2 Consolidação dos programas de governo – v.3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União – v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v.5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v.6 Orçamento de investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento federal. 2. Proposta orçamentária. 3. Projeto de lei 2024. I. Título.
CDU: 336.14:354(81)"2025"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Sumário

Capítulo 1 - Política Econômica do Governo 06
Introdução 07
Cenário conjuntural 11
Projeções macroeconômicas para a proposta orçamentária de 2025 13
Estratégia de Política Fiscal 15
- *Medidas de Recomposição das Receitas para 2025* 18
- *Medidas de Revisão de Gastos para 2025* 20

Considerações Finais 24
Capítulo 2 - Destaques Gerais e Setoriais 25
Destaques Gerais ***26***
Prioridades e Metas 26
Marco Orçamentário de Médio Prazo 30
Agendas Transversais e Multissetoriais 33
Investimentos 40
Destaques Setoriais ***45***
Saúde 45
Educação 47
Assistência Social e Combate à Fome 50
Segurança Pública 53
Ciência e Tecnologia 56
Meio Ambiente 57
Infraestrutura 59
Desenvolvimento Regional 63
Habitação 64
Defesa 65
Agricultura Familiar 69
Capítulo 3 - Cenário Fiscal 71
Regime Fiscal Sustentável no PLOA-2025 72
Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados 74
Receita Primária Total 80
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receitas 85
Despesa Primária Total 86
Despesas Discricionárias 88
Outros Fatores que afetam o Resultado Primário 89
Parâmetros Macroeconômicos 92
Limite de Despesa conforme Regime Fiscal Sustentável 93
Regra de Ouro 98
Resultado Primário das Empresas Estatais Federais - Metodologia de Cálculo 104
Receitas do Orçamento de Investimento 106
Pessoal e Encargos Sociais 107
Revisão Geral Anual dos Servidores Federais 111
Sistemas Previdenciários 112
Precatórios e Requisições de Pequeno Valor 122
Capítulo 4 - Agências Financeiras Oficiais de Fomento 124
Aplicações em Operações de Crédito 125
Investimentos no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras 126

capítulo 1

Política Econômica do Governo

- Introdução
- Cenário conjuntural
- Projeções macroeconômicas para a proposta orçamentária de 2025
- Estratégia de Política Fiscal
  - Medidas de Recomposição das Receitas para 2025
  - Medidas de Revisão de Gastos para 2025
- Considerações Finais

1 Introdução

Neste governo, a política econômica tem como foco garantir o crescimento sustentável e inclusivo, em simultâneo à manutenção da estabilidade fiscal e de preços, a redução da pobreza e a superação da fome. Para atingir esses objetivos, medidas para elevar a eficiência das transações econômicas, para aprimorar a gestão da arrecadação e a qualidade do gasto público, para garantir a manutenção da inflação em baixo patamar, para estimular o investimento produtivo e sustentável e para reduzir desigualdades vêm sendo adotadas. Nesse sentido, destacam-se a aprovação da reforma tributária, as medidas no âmbito do novo arcabouço fiscal – Regime Fiscal Sustentável, a reformulação da sistemática de metas para a inflação, as oportunidades e desafios derivados dos planos de transformação ecológica, o **Brasil Sem Fome** e os programas para redução da inadimplência e estímulo à tomada de crédito.

Ponto de destaque foi a reforma tributária aprovada em 2023, com previsão para que os tributos indiretos sobre bens e serviços serão consolidados em três, sendo um de natureza federal, um de natureza estadual e municipal e outro seletivo, com incidência apenas em bens e serviços nocivos à saúde e ao meio ambiente. A simplicidade da reforma traz mais transparência às regras fiscais e eficiência às transações econômicas, enquanto a seletividade busca estimular práticas mais sustentáveis. A redução na complexidade do sistema tributário tem potencial de elevar a taxa de crescimento da economia brasileira nos próximos anos sem gerar pressão sobre os preços, sendo alinhada aos objetivos do governo.

O novo regime fiscal sustentável, implementado em 2023, buscou garantir a sustentabilidade da dívida ao limitar o crescimento dos gastos públicos em patamares inferiores ao crescimento das receitas governamentais nos exercícios em que houver aumento significativo da arrecadação, e preservar um crescimento mínimo para as despesas, nos anos de pouca expansão das receitas, assegurando maior estabilidade para as contas públicas. O novo regramento fiscal também preserva os mecanismos de fixação e acompanhamento das metas para o resultado primário. Com a implementação do novo regime, o governo tem estímulos tanto para recompor a base arrecadatória, reduzindo subsídios tributários, como para melhorar a qualidade do gasto público, realocando recursos para suportar o crescimento inclusivo. Nos últimos 2 anos, além do reforço nas ações para recuperar a base de arrecadação, destacam-se as medidas de revisão de gastos em programas de benefício social, com a identificação de fraudes e irregularidades.

A sistemática de metas para a inflação foi aprimorada, tornando-se mais condizente com as melhores práticas internacionais. Na nova sistemática, a partir de 2025, não será necessário estabelecer meta de inflação e intervalo de tolerância a cada ano, passando a valer a meta contínua de 3,0% e as bandas de 1,5 ponto percentual para o longo prazo. Além disso, sempre que inflação se desviar do intervalo de tolerância por seis meses consecutivos, a autoridade monetária terá que se pronunciar, explicando as causas do desvio e as providências a serem adotadas para trazer a inflação de volta à meta. Essas mudanças, em conjunto, tornaram mais transparente a inflação a ser perseguida e a estratégia de atuação da autoridade monetária, facilitando a ancoragem das expectativas no longo prazo e, dessa maneira, também a convergência da inflação à meta. A nova sistemática para o regime de meta de inflação, nesse sentido, fortalece o comprometimento da atual administração com a manutenção da inflação em baixo patamar.

Para elevar os investimentos, necessários para garantir o aumento da capacidade produtiva do país, diversos programas já estão em andamento, com destaque para o **Novo Programa de Aceleração do Crescimento** – **Novo PAC**, para o **Nova Indústria Brasil** – NIB, e para o **Plano de Transformação Ecológica** – PTE. Esses programas tendem a elevar o investimento principalmente em infraestrutura produtiva e sustentável, de forma a atender às necessidades sociais e ambientais que emergem como consequência do crescimento mais inclusivo e das mudanças climáticas. A criação das debêntures de infraestrutura, a provisão de garantias soberanas para a expansão das parcerias público-privadas – PPPs, o novo marco de garantias, a política de depreciação acelerada para máquinas e equipamentos e o *hedge* cambial facilitado pelo Eco Invest Brasil consistem em inovações para complementar e garantir o sucesso desses programas.

Ademais, programas de auxílio a empresas de menor porte e medidas de estímulo ao setor imobiliário também devem impulsionar o crescimento das taxas de investimento. Nesse contexto, destacam-se as iniciativas no âmbito do programa **Acredita**, lançado pelo governo em abril de 2024. O **Desenrola Pequenos Negócios**, por exemplo, foi criado para estimular a renegociação de dívidas de empresas com bancos, enquanto o **ProCred 360** busca impulsionar a concessão de crédito para micro e pequenas empresas, elevando o acesso desse público a garantias governamentais. No **Acredita no Primeiro Passo**, garantias também serão utilizadas, dessa vez para potencializar o acesso de microempreendedores do CadÚnico ao microcrédito produtivo orientado. Ainda no âmbito do programa **Acredita**, a Empresa Gestora de Ativos - Emgea foi remodelada, ganhando a prerrogativa de atuar também como investidora e securitizadora no mercado imobiliário. Possíveis ações da Emgea, junto a outras iniciativas, como a reestruturação e maior aporte de recursos para o programa **Minha Casa Minha Vida** – MCMV, buscam potencializar os investimentos na construção civil, além de melhorar o acesso da população de menor renda ao crédito imobiliário.

Para reduzir desigualdades e combater a fome e a pobreza, vários programas sociais e de acesso à renda foram fortalecidos no âmbito do **Plano Brasil Sem Fome**. Destaque para a ampliação da cobertura do Bolsa-Família, de 17% para 19% do total de famílias brasileiras, e para os esforços a fim de melhorar o direcionamento do programa, permitindo economia de cerca de R$ 12 bilhões entre 2023 e julho de 2024. A política de valorização permanente do salário mínimo, implementada desde 2023, também é parte desse Plano, e vem permitindo reduzir disparidades entre rendimentos de classe, além de sustentar a massa salarial e o consumo das famílias. O Plano conta ainda com cerca de oitenta ações e programas que têm como objetivo principal tirar o Brasil do mapa da fome, além de garantir segurança alimentar e nutricional aos brasileiros.

Para auxiliar famílias endividadas, o governo implementou, de meados de 2023 até maio de 2024, o programa **Desenrola Brasil**, que permitiu a renegociação de dívidas de mais de 15 milhões de brasileiros. A redução da inadimplência observada durante a vigência do programa, em simultâneo à queda nos juros, deu novo ímpeto às concessões de crédito às famílias, importante ferramenta para estimular a economia. As condições para tomada de crédito das famílias tendem a ser beneficiadas, ainda, por outras medidas, com destaque para a limitação da taxa de juros do cartão de crédito rotativo a 100% do valor da operação (“muro inglês”), reduzindo riscos de superendividamento; e para o E-consignado, que se aprovado poderá elevar o acesso ao crédito consignado para empregados também do setor privado, com potencial de beneficiar, sobretudo, os trabalhadores celetistas de menor renda.

Ressalte-se que os investimentos para melhorar a disponibilidade e a qualidade da educação e da saúde no país também são parte do plano de redução das desigualdades e de crescimento sustentável. Na educação, destaca-se a aprovação do programa **Pé-de-Meia**, que vai estimular a permanência de alunos nas escolas da rede pública por meio da concessão de uma poupança acessível após a conclusão do ensino médio. O programa **Juros por Educação** também é inovador e será implementado se aprovada a negociação das dívidas estaduais pelo Congresso. A política prevê renegociação das dívidas públicas dos estados, com redução da taxa de juros, desde que o investimento economizado seja voltado à expansão de matrículas em educação profissional. Vale notar ainda o aumento de vagas nas creches, a geração de um milhão de novas vagas no ensino de tempo integral e a abertura de 100 novos institutos federais. Na saúde, o Sistema Único de Saúde – SUS foi fortalecido com a ampliação dos remédios gratuitos no âmbito do Farmácia Popular, com a contratação de cerca de 25 mil médicos nos programas **Mais Médicos e Médicos pelo Brasil**, e com o reforço de campanhas nacionais de vacinação.

Essas reformas estruturais, institucionais e microeconômicas, juntamente às políticas para incentivar investimentos, para ampliar o acesso ao crédito e para reduzir desigualdades, devem garantir crescimento inclusivo e sustentável e o combate à fome e à pobreza, com baixa inflação e equilíbrio fiscal.

Cenário conjuntural

A resiliência do crescimento mundial tem tornado o cenário externo menos adverso para o Brasil em 2024. De acordo com dados do Fundo Monetário Internacional - FMI, o crescimento mundial deverá ser de 3,2% no ano, muito similar à alta de 3,3% registrada em 2023. A atividade tem se mostrado resiliente tanto em economias avançadas como emergentes, apesar da política monetária ainda em patamar contracionista na grande maioria dos países.

O processo de desinflação continuou em curso a despeito da atividade resiliente. O FMI projeta redução da inflação mundial de 6,7% em 2023 para 5,9% em 2024, embora riscos relacionados ao acirramento de conflitos geopolíticos, à ocorrência de fenômenos climáticos adversos e ao aumento de disputas comerciais e políticas possam comprometer esse cenário. De acordo com estimativas do FMI, ao longo de 2024, a desinflação será mais proeminente em economias avançadas do que em emergentes.

No Brasil, o ritmo de crescimento da atividade surpreendeu positivamente no primeiro trimestre de 2024. A economia registrou expansão de 2,5% na comparação interanual, acima das expectativas e do crescimento verificado no trimestre anterior (2,1%). A atividade foi impulsionada pela forte expansão dos serviços e pela recuperação da indústria de transformação e da construção. Pela ótica da demanda, o crescimento refletiu o bom desempenho tanto do consumo das famílias, como do investimento. A dinâmica positiva observada nos mercados de trabalho e de crédito, o pagamento de precatórios e a maior produção e importação de bens de capital foram vetores desse crescimento.

Nesse contexto, dados divulgados até o momento para o segundo trimestre de 2024 sugerem que a economia segue em expansão. Apesar da calamidade no Rio Grande do Sul – RS, a atividade continuou sendo impulsionada pela redução no desemprego, que caiu para 6,9% no trimestre encerrado em junho, um dos menores patamares já observados para essa taxa no Brasil. O avanço interanual de 5,8% no rendimento real e de 9,2% na massa de renda habitual no trimestre também explicam o vigor da atividade, auxiliando a sustentar a expansão das vendas e dos serviços prestados às famílias.

Ainda, considerando o desempenho positivo que vem sendo verificado para a atividade até meados do ano, a expectativa para o crescimento de 2024 é de 2,5%. Comparativamente à 2023, deverá haver leve desaceleração no ritmo de expansão, explicada tanto pela política monetária ainda contracionista, como pela redução na safra projetada para o ano, em decorrência, principalmente, de eventos climáticos que afetaram o plantio e a colheita de culturas agrícolas.

Apesar do recuo projetado para a atividade agropecuária, tanto a indústria como os serviços devem mostrar maior expansão em 2024. A indústria de transformação e a construção devem ser beneficiadas pelas políticas de estímulo ao investimento produtivo, como o Novo PAC, o PTE, o NIB e o MCMV. O menor patamar dos juros comparativamente ao ano anterior e os programas de facilitação para tomada de crédito pelas empresas também devem auxiliar na expansão da indústria. Para o setor de serviços, o impulso deve vir da expansão da massa real de renda, repercutindo o aumento dos rendimentos, a geração líquida de novos postos de trabalho e as políticas para redução das desigualdades. Os impactos negativos da calamidade no RS em relação ao Produto Interno Bruto - PIB - devem ser compensados por medidas de suporte a famílias, empresas, e aos governos municipais e estadual. Pela ótica da demanda, esse cenário implica em expansão do consumo das famílias e do investimento, enquanto a contribuição das exportações líquidas deverá ser negativa no ano.

De 2025 em diante, projeta-se expansão de cerca de 2,5% ao ano. Efeitos de encadeamento derivados de um crescimento inclusivo e guiado pela expansão dos investimentos e da indústria devem contribuir positivamente para a atividade nos próximos anos. Além disso, a expectativa é que o setor externo volte a contribuir de maneira positiva para o crescimento de 2025 em diante, refletindo ampliação de mercados com a transformação ecológica e com a maior exportação de petróleo e derivados. A reforma tributária e a transformação ecológica, junto com os novos instrumentos financeiros e com as mudanças institucionais derivadas desse plano, também devem contribuir para elevar o potencial de crescimento brasileiro nos próximos anos.

A inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPCA - seguiu em queda de fins de 2023 até meados de 2024, refletindo a menor aceleração nos preços de monitorados e de serviços. Em contrapartida, os preços de alimentos aceleraram, repercutindo o impacto de eventos climáticos na oferta desses produtos. A inflação de bens industriais também subiu, nesse caso em função da saída de deflações expressivas da base de cálculo. Espera-se que a inflação encerre 2024 com variação acumulada em doze meses de 3,90%, ante 4,62% em 2023. Os impactos da alta do câmbio nos preços devem ser mitigados pela saída dos efeitos da reoneração de combustíveis do cálculo da inflação.

Para os anos seguintes, a perspectiva é de continuidade do processo de convergência da inflação para a meta. Em 2025, projeta-se redução da inflação para 3,30%. Os juros, ainda em patamar contracionista, devem colaborar para a desaceleração dos preços livres no ano, enquanto os preços monitorados tendem a se beneficiar dos menores efeitos inerciais. Para os anos posteriores, a expectativa é de inflação em 3,00%, contribuindo para essa dinâmica a sistemática de meta contínua para a inflação.

Projeções macroeconômicas para a proposta orçamentária de 2025

Para o ano corrente e os seguintes, em linha com o Plano Plurianual - PPA 2024/2027 - em vigor, a política econômica terá como objetivo promover crescimento inclusivo e sustentável, garantir estabilidade fiscal e de preços , e combater a pobreza e a fome. O ritmo de crescimento será amparado pelas reformas estruturais e microeconômicas e pelas políticas de estímulo ao investimento produtivo e de redução das desigualdades, já iniciadas em 2023 e 2024.

Nesse âmbito, a proposta orçamentária para o exercício de 2025 adota os seguintes parâmetros:

Tabela 1 – Projeções de Variáveis Macroeconômicas – Cenário Base

	Observado				Projeções*				
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB (var. % anual)	-3,3	4,8	3,0	2,9	2,5	2,6	2,6	2,6	2,6
IPCA (var. % ac. ano)	4,52	10,06	5,79	4,62	3,90	3,30	3,00	3,00	3,00
Taxa de câmbio R$/US$ (média anual)	5,16	5,40	5,16	4,99	5,20	5,19	5,18	5,20	5,23
Taxa Selic (var. % média anual)	2,64	3,91	12,34	13,18	10,64	9,61	8,26	6,90	6,90

**Projeções: Grade de Parâmetros Macroeconômicos – SPE/MF, de julho/2024.*

Fonte e elaboração: SPE/MF.

Com base na conjuntura atual, projeta-se uma desaceleração do crescimento de 2,9% em 2023 para 2,5% em 2024. Para os anos posteriores, o crescimento deverá se manter próximo a 2,5%.

Para a inflação medida pelo IPCA, projeta-se uma desaceleração de 4,62% em 2023 para 3,90% em 2024 e para 3,30% em 2025. De 2026 em diante, projeta-se inflação no centro da meta, de 3,00%.

Esse cenário para atividade e inflação considera taxa de câmbio média para 2024 e para os próximos anos em torno de R$/US$ 5,20, em linha com a expectativa mediana da Pesquisa Focus, do Banco Central do Brasil - BCB.

O cenário projetado para a taxa Selic até meados de 2026 considera a taxa real de juros projetada pelo mercado, acrescida da projeção de inflação da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF. Para os

períodos seguintes, a taxa real converge para a taxa neutra de juros, acrescida de 3,00%. Essa convergência repercute a inflação em consonância com a meta de 2026 em diante.

As projeções contidas nesse cenário para a proposta orçamentária de 2025 têm como base a Grade de Parâmetros Macroeconômicos da SPE/MF, de julho de 2024. A pesquisa Focus divulgada no dia 8 de julho balizou as estimativas para o câmbio e para a taxa Selic.

Estratégia de Política Fiscal

A garantia da sustentabilidade fiscal e socioambiental são os pilares que têm norteado a condução da política fiscal no Brasil nos últimos dois anos. Proporcionar à população brasileira o acesso aos serviços públicos garantidos como direitos constitucionais, a implementação, manutenção e execução de políticas públicas com foco na inclusão e melhoria do bem-estar social, na redução das desigualdades multidimensionais e no enfrentamento à crise climática e ambiental e seus impactos, a suavização de ciclos econômicos, concomitantemente ao controle da trajetória da dívida pública em relação ao PIB, são os objetivos centrais da política fiscal no médio prazo.

Para tanto, o Governo Federal busca o equilíbrio das contas públicas, por intermédio do controle e do monitoramento do crescimento da despesa, bem como pelo acompanhamento da arrecadação federal e da eficiência dos gastos tributários. Particularmente, toma medidas tempestivas para a recomposição da base arrecadatória, que passou por um processo de erosão a partir de medidas distorcivas e de pouca efetividade que se disseminaram ao longo do tempo, a correção de desvios, brechas e ineficiências, tanto do lado da despesa como da arrecadação, para a convergência às melhores práticas, a maior equidade quanto ao custeamento do Estado de bem-estar social e a prevenção quanto à materialização de riscos fiscais com impacto relevante nos curto e médio prazos.

Em 2023 e, atualmente, em 2024, o Governo Federal tem avançado na mitigação dos problemas sociais que ainda afligem, em menor ou em maior grau, a população brasileira, como a fome e a insegurança alimentar, a oferta ainda insuficiente dos serviços públicos e as desigualdades. Lançou-se mão de uma política fiscal que tem priorizado os gastos sociais notadamente relevantes para o bem-estar social da população brasileira, como as transferências de renda do Programa Bolsa Família, os benefícios sociais e as despesas com saúde e educação, com foco em políticas públicas inovadoras como o programa Pé de Meia e as iniciativas de educação em tempo integral, dentro dos marcos de responsabilidade fiscal estabelecidos no Regime Fiscal Sustentável - RFS.

Visando ao manejo da dinâmica de crescimento das despesas, inaugurou o grupo de trabalho de Revisão de Gastos Federais em 2023, com o objetivo de propiciar a maior eficiência dos gastos públicos e viabilizar maior controle orçamentário sobre o crescimento das despesas e, potencialmente, abertura de espaço fiscal para o custeamento de novas políticas públicas que se fazem necessárias.

Ademais, estabeleceu instrumentos fiscais relevantes para o financiamento da estratégia de desenvolvimento socioambiental representada pela Transformação Ecológica, como o Arcabouço de Títulos Soberanos Sustentáveis e a canalização de suas captações para o Fundo Clima, bem como o desenvolvimento do programa Eco-Invest, de maneira a viabilizar projetos que visam ao desenvolvimento sustentável. Também orientou e racionalizou a aplicação de subsídios fiscais, tributários, financeiros e creditícios para o objetivo da transformação ecológica, constituindo um novo marco de políticas públicas de incentivos fiscais orientados ao desenvolvimento sustentável, estabelecendo metas, prazos, delimitação precisa de setores com critério de sustentabilidade para a concessão do benefício e contrapartidas por parte dos beneficiários.

Do lado da arrecadação e do sistema tributário, propôs e aprovou medidas que visavam corrigir distorções na tributação de rendimentos no Brasil, ampliando a progressividade na tributação direta e proporcionando mais justiça tributária, ao mesmo tempo em que buscou mobilizar maior nível de receitas domésticas, como a partir das medidas de tributação de *offshores* e de tributação periódica de fundos fechados. Na tributação indireta, propôs e aprovou a histórica reforma da tributação do consumo, promulgando a EC 132 e viabilizando a regulamentação normativa que se encontra em curso. Esta reforma racionaliza e simplifica o sistema de tributação indireta no país, trazendo ganhos estruturais para o crescimento econômico e a redução das desigualdades regional e social.

Concomitantemente, atuou na mitigação de riscos fiscais relevantes no médio prazo, solucionando o acúmulo de estoque de precatórios estabelecido nas Emendas Constitucionais (EC) 113 e 114 de 2021, que limitavam o pagamento anual do fluxo dessas despesas, acumulando passivo relevante que traria riscos macrofiscais para o país a partir de 2027, ano de vencimento das referidas EC.

Por fim, instrumentalizou a política fiscal para a atuação tempestiva frente ao desastre ambiental que assolou o estado do Rio Grande do Sul em 2024, garantindo o cumprimento da função de proteção e defesa da sociedade em momentos de calamidade que é inerente ao Estado, e amenizando os impactos econômicos e sociais da tragédia sobre a população.

Para 2025, propõe-se seguir no objetivo maior de garantir o cumprimento das regras fiscais e buscar o equilíbrio orçamentário, mas fortalecendo o papel ativo da política fiscal e seus impactos no estímulo à atividade econômica, na melhoria do bem-estar socioambiental, na viabilização do financiamento do desenvolvimento sustentável e na redução das desigualdades, conciliando responsabilidade fiscal com responsabilidade social.

É previsto crescimento real de 2,5% nas despesas primárias sujeitas ao limite em 2025. O RFS estabelece, porém, algumas exceções para despesas que não se enquadram neste limite. Além disso, segundo os critérios estabelecidos no RFS, o nível de crescimento das despesas, em termos reais, depende do desempenho da variação da receita em 12 meses completados em junho do ano anterior, a partir de um conceito de receita mais estável e estrutural, a Receita Líquida Ajustada (RLA) – além do cumprimento da meta de resultado primário de dois anos anteriores. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025 estipula uma meta de resultado primário de equilíbrio entre receitas e despesas, em proporção do PIB (meta de zero, considerando as exceções para a avaliação do cumprimento do resultado primário), no próximo ano, com possibilidade de variação dentro de um intervalo de tolerância pré-estabelecido pelo RFS.

Tomando-se como base o cenário macroeconômico projetado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, os cenários fiscais apresentados para 2025 são apresentados na sequência.

A Receita Primária Total do Governo Central apresenta projeções de R$ 2.907,8 bilhões (23,5% do PIB). Por sua vez, as Despesas Primárias Totais do Governo Central apresentam projeções de R$ 2.385,6 (19,3% do PIB).

Mediante as informações de receitas e despesas primárias apresentadas, a projeção de Resultado Primário do Governo Central em 2025 é deficitária em R$ 40,4 bilhões (-0,33% do PIB). No entanto, para cumprimento de meta 0 (zero) estabelecida no PLDO 2025, há de se considerar a dedução do valor de R$ 44,1 bilhões referentes ao pagamento de Precatórios, conforme compensação prevista no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 7064 e 7047. Desconsiderando-se o pagamento de precatórios em decorrência da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), haveria uma folga de R$ 3,7 bilhões (0,03% do PIB) para cumprimento do centro da meta em 2025.

Para se alcançar tal objetivo, a estratégia de política fiscal do Governo Federal em 2025 permanecerá a mesma dos últimos dois anos, a saber: perseguir o cumprimento dos parâmetros dados pelo Regime Fiscal Sustentável e a recuperação do nível de receitas, em proporção do PIB, que o Governo Central já observou em anos anteriores. Nessa mesma linha, continuar a gerenciar os riscos fiscais e criar as condições adequadas ao desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Mais especificamente, do lado da receita, busca-se fortalecer a estratégia de reversão do quadro de deterioração da arrecadação na última década, com o contínuo processo de recuperação da base tributária. As medidas de recomposição dessa base passam por diferentes ações. Por outro lado, no âmbito das despesas, busca-se o aprimoramento e aprofundamento do processo de

revisão de gastos, visando à melhoria da qualidade do gasto público, com aumento da eficiência, bem como contribuir para a abertura de espaço fiscal para despesas essenciais ao desenvolvimento, dentro dos limites estabelecidos pelo Regime Fiscal Sustentável. Todas essas ações, que buscam garantir a adequação orçamentária à meta estabelecida para o ano de 2025, serão mais bem detalhadas na seção seguinte.

Medidas de Recomposição das Receitas para 2025

Para o alcance da meta de resultado primário estipulada no PLDO 2025, o Governo Federal conta com medidas de receitas que foram tomadas em outros exercícios e com novas iniciativas que foram planejadas no bojo do processo de construção do orçamento para o próximo ano. Algumas medidas já foram adotadas em anos anteriores e ainda terão efeitos considerados em 2025. Além disso, de acordo com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), foram incluídos na estimativa do PLOA 2025 os efeitos de ações e medidas com impacto extraordinário na arrecadação de receitas, bem como medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação, conforme apresentado a seguir.

O maior controle na utilização de benefícios tributários é medida administrativa destinada a restringir a utilização indevida de benefícios fiscais. A Medida Provisória nº 1.227/2024 [1] estipulou **novas condições para fruição de benefícios fiscais.** A medida cria regras administrativas que irão cooperar para o melhor monitoramento, controle e transparência dos benefícios fiscais concedidos, o que contribuirá para diminuir o montante global de benefícios fiscais ao longo dos próximos anos. Esse instrumento visa aumentar o controle pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, de maneira a excluir os benefícios daqueles contribuintes que não cumprem as condições necessárias para sua manutenção. Dessa forma, preservam-se os beneficiários que observam as disposições regulamentares, ao mesmo tempo em que se reduz o volume total de gastos tributários, contribuindo para a eficiência desses subsídios.

A **compensação de tributos** administrados pela RFB, que permite ao contribuinte utilizar créditos, inclusive os créditos judiciais com trânsito em julgado, passíveis de restituição ou de ressarcimento, na compensação de débitos próprios relativos a quaisquer tributos e contribuições administrados pelo órgão, foi regulamentada pela Lei nº 14.873/2024, a qual estabeleceu os limites para a redução da compensação tributária, considerando-se dilação do prazo para a utilização destes direitos. Além disso, permite previ-

[1] Essa matéria foi anteriormente tratada no PL 15/2024, de autoria do Poder Executivo, em tramitação no Congresso Nacional.

sibilidade à União quanto ao planejamento da arrecadação, característica relevante para uma boa gestão fiscal que foi deteriorada frente à dinâmica recente das compensações.

Medida anunciada em janeiro de 2023, o **voto de qualidade no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** foi regulamentado pela Lei nº 14.689/2023, que disciplinou a proclamação de resultados de julgamentos na hipótese de empate na votação no âmbito do Carf. A partir desta medida, o Governo Federal passou a ter o voto final nas decisões do Conselho, ao contrário do que ocorria, quando, na hipótese de empate, o contribuinte vencia o embate com a União, o que privilegiava interesses privados em detrimento dos interesses da sociedade. Trata-se de processos julgados favoráveis à Fazenda Nacional mediante "voto de qualidade": valores decorrentes da adesão ao pagamento com as reduções previstas na lei. O estoque de processos administrativos no Conselho vem oscilando em torno de 100 mil desde 2018. O valor, que girava em torno de R$ 600 bilhões entre dezembro de 2015 e dezembro de 2019, elevou-se para mais de R$ 1 trilhão em outubro de 2022. Os efeitos da referida medida ainda irão reverberar nas estimativas da arrecadação das receitas do próximo ano. O voto de qualidade do CARF soluciona problema de interesse público, uma vez que a metodologia prévia privilegiava interesses privados em detrimento dos interesses da sociedade.

A recuperação de créditos, por meio da **Transação Tributária,** inclusive pelo Programa Litígio Zero, é relevante medida de arrecadação de receita prevista para 2025. Trata-se de um serviço que possibilita ao contribuinte a resolução de litígios administrativos e a regularização de sua situação fiscal perante a RFB com condições diferenciadas. A Transação Tributária estimula a concorrência leal entre contribuintes, a regularização, a conformidade fiscal e a redução da litigiosidade. Além disso, auxilia na manutenção de empregos e da atividade econômica, assegurando fonte sustentável de recursos para execução de políticas públicas. A Transação Tributária é importante no fortalecimento de um novo cenário focado na conformidade fiscal, redução de litígios e consolidação do viés orientador da RFB. De maneira detalhada, trata-se de processos do contencioso administrativo transacionados com base na Lei nº 13.988, de 14/04/2020, relacionados a valores decorrentes da adesão ao pagamento na forma dos Editais referentes a transações e por adesões, assim como de relevante controvérsia jurídica.

Além disso, deve-se destacar a **transação de relevante e disseminada controvérsia jurídica**. Trata-se de processos do contencioso administrativo transacionados com base na Lei nº 14.689, de 20/09/2023, referentes a valores decorrentes da adesão ao pagamento na forma de Editais. Os objetivos da transação são promover a solução consensual de litígios administrativos ou judiciais mediante concessões recíprocas; extinguir litígios administrativos ou

judiciais já instaurados sobre determinada controvérsia jurídica, relevante e disseminada; reduzir o número de litígios administrativos ou judiciais e seus custos inerentes; estabelecer novo paradigma de relação entre administração tributária e contribuintes, priorizando o diálogo e a adoção de meios adequados de solução de litígio; e estimular a autorregularização e a conformidade fiscal. Portanto, trata-se de medida que visa primordialmente reduzir o contencioso tributário e mitigar seus impactos na economia.

Por sua vez, no que se refere às medidas legislativas com impacto positivo considerados no PLOA 2025, em primeiro lugar, destaca-se a **compensação da desoneração da folha de salários** instituída pela Lei nº 14.784, de 2023, no que diz respeito à receita previdenciária. Em segundo lugar, deve-se destacar as **majorações da alíquota do imposto de renda em relação aos juros sobre capital próprio (JCP) e das alíquotas da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)**. Nesse sentido, enquanto o JCP permanece como mecanismo utilizado pelas empresas para reduzir a base tributável, haveria uma maior cobrança aos acionistas no recebimento desses recursos. Entretanto, cumpre salientar que as referidas propostas de alteração na legislação estão classificadas como fontes condicionadas no PLOA 2025, conforme informado pela RFB.

O Decreto nº 12.127/2024 retomou a política de aumento da alíquota específica do **Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre cigarros** e do preço mínimo de venda desses produtos no varejo. O intuito da medida é, principalmente, desincentivar o consumo deste produto, altamente nocivo à saúde e gerador de externalidades negativas, mas também favorecer uma maior arrecadação deste tributo.

Medidas de Revisão de Gastos para 2025

Do lado das despesas, ressalte-se que o governo segue intensificando o processo de revisão de gastos, que é um importante instrumento de gestão das finanças públicas por diversos motivos.

A revisão de gastos é o processo de analisar gastos públicos existentes a fim de identificar oportunidades de melhoria com vistas a abrir espaço orçamentário e financeiro para a manutenção da sustentabilidade fiscal e o financiamento de novas prioridades para a ação governamental. O processo de revisão de gastos no âmbito do Poder Executivo federal surge como uma resposta estratégica e proativa a três desafios: (1) reduzir a pressão das despesas obrigatórias, que têm previsão de crescimento, por força legal e de movimentos sociodemográficos, maior do que das despesas discricionárias; (2) garantir recursos para financiar a expansão de políticas existentes e a criação de novas a partir do ganho de eficiência no que hoje é implementado; e (3) aumentar,

em termos relativos, a participação de programas mais efetivos e equitativos no volume total do orçamento.

A partir de dois Grupos de Trabalho, o de Revisão de Gastos Federais, instituído pela Portaria GM/MPO nº 253, de 12 de setembro de 2023, e o do Decreto 11.647, de 16 de agosto de 2023, cujo objetivo foi formular propostas que contribuam para a melhoria das bases de dados e da gestão dos processos e sistemas corporativos referentes aos benefícios operacionalizados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), em colaboração com os órgãos setoriais responsáveis pelas políticas públicas analisadas, identificou um conjunto de medidas com potencial para aprimorar a eficiência e a efetividade do gasto público.

O ponto de partida para essas análises foram auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pela Controladoria-Geral da União - CGU, e avaliações conduzidas no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP, de órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo federal ou de centros e institutos de pesquisa e de universidades. Com esses insumos, a proposição de melhorias foi liderada pelos órgãos gestores ou executores das políticas analisadas, conciliando a maior efetividade do gasto público com a sustentabilidade fiscal.

São objeto do atual processo de revisão de gastos do ciclo 2023/2024 benefícios previdenciários e assistenciais operacionalizados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – Proagro.

Em relação ao **Proagro**, cinco linhas de atuação foram implementadas por meio de resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN)[2]: (1) redução do valor limite para enquadramento obrigatório de operações de crédito rural no Proagro; (2) redução de 25% do limite de cobertura aplicáveis a empreendimentos com probabilidades de perdas igual a 30% no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC); (3) redução 50% do limite de cobertura aplicáveis a empreendimentos com probabilidades de perdas igual a 40% no ZARC; (4) ajuste na forma de cálculo e nos limites da Garantia de Renda Mínima (GRM) em operações do "Proagro Mais"; e (5) definição de novas alíquotas para refletir melhor o risco das operações. Todas elas já aprovadas por resoluções.

Para os **benefícios previdenciários e assistenciais**, há as seguintes linhas de atuação em execução: (1) Análise Documental do Benefício por Incapacidade Temporária (Atestmed) para concessão; (2) prevenção e contenção de fraudes; promoção da atividade de apuração de irregularidade de benefícios do RGPS e assistenciais; (3) cobrança administrativa de benefícios do RGPS indevidos; (4) reavaliação de benefícios por incapacidade; (5) ações de qualificação do

2 Resoluções CMN nº 5.126, nº 5.127 e nº 5.128, de 8 de abril de 2024, e nº 5.148, de 28 de junho de 2024.

monitoramento e reavaliação do BPC; e (6) ações para aperfeiçoamento do Seguro-desemprego para o Pescador Artesanal (Seguro-Defeso).

O **Atestmed** consiste em processo inovador de concessão dos benefícios por incapacidade temporária por meio de análise documental (atestados, laudos médicos), implantado em 21 de julho de 2023. Seu objetivo foi agilizar a análise e reduzir o tempo médio de espera dos pedidos de benefícios por incapacidade temporária, de forma a evitar o aporte orçamentário para pagamento de parcelas do benefício referente ao período de espera pela perícia médica. A implementação dessa ferramenta também possibilita a realização da revisão dos benefícios por incapacidade temporária ao possibilitar o redirecionamento da parcela da força de trabalho dos médicos peritos do INSS.

Já a **prevenção e contenção de fraudes** e a promoção da atividade de apuração de irregularidade de benefícios assistenciais e do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) têm avançado com a priorização dos processos de apuração de indícios de irregularidade de benefícios no âmbito do Programa de Enfrentamento às Filas da Previdência Social – PEFPS, instituído pela Lei nº 14.724, de 2023, o qual teve vigência postergada até 13 de novembro de 2024. Outro fator foi a recomposição da capacidade operacional ordinária de execução da atividade de indícios de irregularidade e cobrança administrativa de benefícios a partir da remoção de ofício, sem mudança de sede, de 150 servidores nomeados pela Portaria PRES/INSS nº 71, de 1º de abril de 2024, feitas pelo INSS.

As ações de **qualificação do monitoramento e reavaliação do BPC** foram iniciadas, com o envio de notificação a beneficiários que precisam regularizar sua situação cadastral junto ao Cadastro Único – CadÚnico (não inscritos e desatualizados há mais de 48 meses). Está prevista a realização ainda em 2024 de ações para apuração de indícios de irregularidade por superação de renda. Um primeiro passo nessa direção foi dado com a edição das Portarias Conjuntas MDS/MPS nº 27, de 2024, e MDS/INSS nº 28, de 2024. A primeira dispõe sobre o processo de inscrição e atualização cadastral para manutenção do BPC para beneficiários não inscritos no CadÚnico ou que estiverem com o cadastro desatualizado. A segunda, estabelece que o INSS fará, mensalmente, cruzamento de informações a fim de verificar a manutenção do critério de renda do grupo familiar e do acúmulo do benefício com outra renda constante em base de dados dos órgãos da Administração Pública disponíveis ou, no caso da pessoa com deficiência, da renda decorrente do exercício de atividade remunerada, nos termos definidos pela Lei nº 8.742, de 1993.

Em respeito à previsão legal (Art. 21 da Lei nº 8.742, de 1993) de o beneficiário do BPC-PCD (Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência), a

cada dois anos, submeter-se a avaliação da continuidade das condições que deram origem ao benefício, será iniciada no primeiro semestre de 2025 a revisão da avaliação biopsicossocial dos beneficiários.

Já o **recadastramento dos pescadores artesanais e a implementação de novas validações de bases de dados** deve diminuir o número de pescadores beneficiários do seguro-desemprego do Pescador Artesanal (conhecido como Seguro-Defeso) e o consequente valor da despesa a partir de 2025.

Como se vê, o processo da revisão de gastos realizado até o fechamento do PLOA 2025 pelo Governo Federal teve como foco identificar oportunidades de melhoria em políticas públicas analisadas, abrindo espaço fiscal para novas despesas, sem desconsiderar as metas fiscais estabelecidas pelos regramentos fiscais vigentes. Isso reflete o compromisso desta gestão em articular as responsabilidades social e fiscal.

Considerações Finais

Políticas fiscais bem elaboradas e que tenham componente anticíclico, dentro de um arcabouço que prima por responsabilidade fiscal, podem auxiliar a mitigar os problemas sociais que atualmente afetam a população brasileira, ainda que em menor grau recentemente, como a fome, a insuficiência dos serviços públicos e as desigualdades.

Reconstruir os cenários fiscal e econômico brasileiro, criando condições adequadas para a retomada do crescimento econômico com sustentabilidades fiscal, social e ambiental marcam a trajetória da estratégia de política fiscal que tem sido adotada nos últimos dois anos e que prevalecerá para 2025 e 2026.

A Lei Complementar (LC) nº 200/2023, que instituiu o Regime Fiscal Sustentável, visa garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico. Dentro das regras desse novo arcabouço fiscal, o Governo Federal continuará com suas ações voltadas à recomposição do orçamento público, implementando medidas de recuperação da base tributária e de eliminação das distorções presentes, por um lado, e de economia potencial e realocação e priorização de despesas socialmente efetivas por meio de revisão de gastos públicos, por outro.

O Governo Federal também irá avançar nos marcos de regramento orçamentários, modernizando o processo orçamentário brasileiro. Além disso, avançará na regulamentação e implementação da reforma tributária sobre o consumo, na revisão dos gastos tributários ineficientes e na proposição de uma reforma ampla dos tributos sobre a renda, com o objetivo de tornar o custeamento do Estado brasileiro mais justo.

A estratégia de política fiscal do Governo Federal é conciliar responsabilidade fiscal com responsabilidade social, primando por ações e medidas que pavimentem o caminho para um orçamento equilibrado e sustentável, fiscal e socioambientalmente. A política fiscal não é neutra. Ao contrário, além de ter o potencial de impactar a atividade econômica, se traduz na oferta e consolidação do estado de bem-estar social pactuado na Constituição Federal de 1988, garantindo direitos sociais e, assim, provendo ganhos de produtividade e crescimento econômico a partir de políticas públicas efetivas, assim como contribuindo para a redução das desigualdades que historicamente assolam o país. O Governo Federal está comprometido com uma estratégia de política fiscal que torne o Estado brasileiro cada vez mais progressivo e meio para a redução das desigualdades de renda, raça, gênero, regional e territorial.

capítulo **2**

Destaques Gerais e Setoriais

Destaques Gerais

- Prioridades e Metas
- Marco Orçamentário de Médio Prazo
- Agendas Transversais e Multissetoriais
- Investimentos

Destaques Setoriais

- Saúde
- Educação
- Assistência Social e Combate à Fome
- Segurança Pública
- Ciência e Tecnologia
- Meio Ambiente
- Infraestrutura
- Desenvolvimento Regional
- Habitação
- Defesa
- Agricultura Familiar

2

Destaques Gerais

Prioridades e Metas

Figura 1 - Prioridades definidas no art. 3º da Lei do PPA 2024-2027

https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/conheca-o-programa.

A definição de prioridades e metas é fundamental para o planejamento e a gestão eficiente do Estado brasileiro, garantindo a utilização adequada dos recursos públicos e a promoção do bem-estar social. A Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) desempenham um papel crucial nesse processo, estabelecendo as diretrizes, os objetivos, as prioridades, e metas do governo.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (PLDO-2025) prevê, em seu art. 4º, que as prioridades e metas para o exercício de 2025, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão aquelas estabelecidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, a lei do Plano Plurianual 2024-2027 (PPA 2024-2027). Essas metas e prioridades devem ser consideradas durante a elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2025 (LOA-2025) e de seus créditos adicionais.

O PLDO-2025 também estabelece, no parágrafo único do seu art. 4º, que o PLOA-2025 indicará a **seleção** de metas do Plano Plurianual 2024-2027 e de despesas que serão acompanhadas no exercício de 2025 para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei do PPA 2024-2027.

Tal sistemática é diferente da adotada no último PLOA, uma vez que busca a indicação **selecionada** de objetivos ligados a cada uma das prioridades, focalizando a atuação prioritária do planejamento e do orçamento estatal, no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Essa inovação fortalece a integração dos instrumentos de planejamento e de orçamento ao reforçar as prioridades já escolhidas quando da elaboração do PPA, considerando os objetivos específicos selecionados.

Nesse contexto, o Ministério do Planejamento e Orçamento selecionou inicialmente 29 objetivos específicos do PPA 2024-2027, relacionados às prioridades elencadas no art. 3º do Plano, para compor o rol de prioridades e metas do PLOA-2025. A lista preliminar foi apresentada aos órgãos setoriais responsáveis pelos objetivos específicos, que, após ajustes, validaram a relação final. Não houve seleção de objetivos específicos ligados ao Novo PAC, tendo em vista que o programa mencionado será acompanhado, enquanto prioridade para 2025, em sua integralidade.

Posteriormente, os órgãos setoriais indicaram as programações orçamentárias do PLOA-2025 que contribuem para o atendimento dos objetivos específicos selecionados.

Considerando que, na estrutura do PPA 2024-2027, cada objetivo específico é ligado a um programa, **as programações orçamentárias do PLOA-2025 foram selecionadas dentre aquelas vinculadas aos mesmos programas dos objetivos específicos**.

Prioridades do PPA 2024-2027

A primeira agenda prioritária do PPA 2024-2027 é o **Combate à Fome e Redução das Desigualdades**, que agrupa entregas centralizadas em três eixos distintos: (i) Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania; (ii) Segurança alimentar e nutricional, com promoção da alimentação saudável da produção ao consumo e (iii) Mobilização para combater a fome.

Outra prioridade para 2025 é a **Educação Básica**, que abrange, especialmente, ações do Ministério da Educação, relacionadas ao Programa de Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade.

A **Saúde**, com foco na atenção primária e especializada, também é uma das áreas prioritárias para o próximo exercício. Suas ações orçamentárias estão abarcadas nos programas de Atenção Primária à Saúde e de Atenção Especializada à Saúde.

A quarta agenda prioritária é o **Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)**, o qual prioriza projetos estruturantes destinados à redução das desigualdades sociais e regionais, a retomada de obras paralisadas, a adaptação às mudanças climáticas e mitigação dos impactos das aludidas mudanças.

A agenda da **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**, por sua vez, consolida ações governamentais voltadas para o desenvolvimento industrial do país, em bases tecnológicas, inovadoras e sustentáveis, em direção a uma economia verde, diversificada, complexa, adensada, além de envolver políticas de promoção ao trabalho digno, emprego e renda.

Por fim, a sexta agenda prioritária trata do **Combate ao Desmatamento e o Enfrentamento da Emergência Climática**, que inclui ações do governo destinadas à mitigação da emissão de gases de efeito estufa e do aumento da temperatura global, bem como ações voltadas à adaptação diante das alterações climáticas, aumentando a resiliência a eventos extremos.

Percebe-se, pois, que o PPA 2024-2027 traz uma série de agendas prioritárias que visam promover o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades sociais no Brasil. É fundamental que o governo e a sociedade trabalhem juntos para implementá-las, garantindo um futuro melhor para todos os brasileiros.

Em observância ao parágrafo único do art. 4º do PLDO-2025, o Anexo VII do PLOA-2025 apresenta os objetivos específicos selecionados – ligados a cada uma das prioridades mencionadas (exceto Novo PAC) –, suas metas para o exercício de 2025 e as programações orçamentárias que contribuem para o seu atendimento. Cabe destacar que, posteriormente, os dados serão publicizados em maior nível de detalhamento em subpainel específico do Painel do Orçamento Federal.

O quadro a seguir apresenta a **síntese da proposta orçamentária direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade**. Dessa forma, não se deve tomar os valores abaixo discriminados como os montantes totais do orçamento que poderão contribuir para cada prioridade. Também são apresentadas as projeções dessas despesas para 2026, com base no **Marco Orçamentário de Médio Prazo**, tratado em mais detalhes na próxima seção deste capítulo da Mensagem Presidencial.

Ademais, considerando que podem existir sobreposições entre as prioridades, **os valores apresentados na Tabela 2 não devem ser somados**, sob risco de dupla contagem.

Tabela 2 - Síntese da proposta orçamentária direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade (R$ milhões)

Prioridade	Proposta de 2025 (PLOA -2025)	Projeção da Despesa para 2026 (Marco Orçamentário de Médio Prazo)
Combate à Fome e Redução das Desigualdades	170.843,7	170.865,8
Educação Básica	19.425,7	19.426,0
Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada	37.732,2	39.223,7
Novo PAC*	60.923,3	60.337,9
Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda	8.049,5	8.322,4
Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática	1.208,6	1.212,7

Fonte: PLOA-2025. Elaboração: SOF/MPO.
**no caso do Novo PAC, não houve seleção de objetivos específicos, de forma que o valor se refere ao total das dotações alocadas no programa.*

Marco Orçamentário de Médio Prazo

A partir do PLOA-2025, com base no § 14 do art. 165 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019, o orçamento da União passa a incorporar o **Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP)** no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. O MOMP consiste em previsões **indicativas** e **desagregadas da despesa pública** para mais de um exercício. Amplia-se, desse modo, o horizonte temporal do orçamento público, incorporando o médio prazo ao processo orçamentário e impulsionando o Brasil na direção das melhores práticas internacionais e das recomendações predominantes na literatura acadêmica.

É importante destacar que a fixação da despesa no orçamento da União continuará observando o princípio da anualidade, tendo em vista que as previsões apresentadas no MOMP possuem caráter indicativo e não vinculam a elaboração dos orçamentos de exercícios posteriores.

O MOMP adapta ao contexto brasileiro o segundo estágio do arcabouço institucional de *Medium Term Expenditure Framework* - MTEF, referência internacional em gestão orçamentária. O primeiro estágio, ressalta-se, consistiu no Marco Fiscal de Médio Prazo – MFMP apresentado no PLDO-2025, contendo projeções dos principais agregados fiscais da União para quatro exercícios. O MOMP, por sua vez, avança na desagregação das previsões de despesas em nível de detalhamento próximo ao dos orçamentos anuais.

No geral, a experiência internacional com o arcabouço institucional do MTEF é exitosa. A adoção da ferramenta cresceu significativamente nas últimas décadas, de forma que, atualmente, ao menos 54 países adotam o modelo recomendado por organizações como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e o Fundo Monetário Internacional - FMI.

A implementação do MOMP no orçamento da União será gradual, de maneira que, no PLOA-2025, as previsões indicativas de despesas abrangerão apenas um exercício à frente (2026). Essa abordagem progressiva foi adotada não apenas em razão da grande mudança de paradigma que o novo marco representa para todos os atores envolvidos no processo orçamentário, mas também para possibilitar que a avaliação das dificuldades enfrentadas e dos resultados obtidos nessa primeira experiência subsidie eventuais ajustes no desenho do MOMP antes que o seu alcance seja expandido. Nos próximos PLOAs, além de aperfeiçoamentos no processo,

planeja-se ampliar gradativamente o horizonte temporal do MOMP até que sejam incorporados pelo menos três exercícios além daquele de referência.

O processo de elaboração do MOMP ocorreu de forma similar ao do orçamento convencional. As projeções do Marco Fiscal de Médio Prazo, constante do PLDO-2025, foram atualizadas, conforme matriz de responsabilidade estabelecida pela Junta de Execução Orçamentária (JEO). Com base no limite de despesas primárias estabelecido na Lei Complementar nº 200, de 2023, e demais atualizações do cenário fiscal, considerando o atendimento de regras de aplicações mínima de recursos, como os mínimos constitucionais reservados para Ações e Serviços Públicos de Saúde e a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os referenciais monetários foram repartidos entre os diversos órgãos, que elaboraram suas propostas orçamentárias observando os limites definidos.

Destaca-se que os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU) também receberam seus referenciais para 2026, estimados na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023, e apresentaram suas propostas orçamentárias para compor o MOMP. Assim, apesar de alcançar inicialmente apenas um exercício a mais, o escopo do MOMP já abrange todos os Poderes da União, o MPU e a DPU.

O resultado desse processo está exibido no Anexo VIII do PLOA-2025, que apresenta o primeiro Marco Orçamentário de Médio Prazo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Além disso, oportunamente, as informações do MOMP também poderão ser publicizadas, em maior nível de detalhamento – incluindo ações orçamentárias –, em subpainel específico do Painel do Orçamento Federal.

A implementação do Marco Orçamentário de Médio Prazo faz com que o Brasil se alinhe às melhores práticas internacionais e representa um grande avanço na gestão orçamentária da União. Espera-se que esse novo arcabouço institucional favoreça a previsibilidade das despesas públicas, estimule o planejamento governamental e a priorização de despesas importantes para o país, possibilite a evidenciação dos efeitos futuros de escolhas presentes e ofereça subsídios para o processo de revisão de gastos (*spending review*). O Brasil, assim, dá passos importantes na direção da maior transparência do gasto público, do controle da trajetória das despesas e da sustentabilidade dos indicadores fiscais.

A Tabela 3 a seguir apresenta a síntese dos principais agregados de despesas constantes do MOMP para o PLOA-2025 e a projeção para 2026:

Tabela 3 – Síntese dos principais agregados de despesas exibidos no MOMP

Despesa	PLOA-2025 (R$ bilhões)	Projeção 2026 (R$ bilhões)
Despesas Primárias Obrigatórias	2.700,5	2.878,20
Despesas Primárias Discricionárias	229,9	237,4
Despesas Financeiras	2.769,5	2.784,70

Fonte: PLOA-2025. Elaboração SOF/MPO.

Por fim, destaca-se que a programação prevista no MOMP para o exercício financeiro de 2026 pressupõe a suficiência de receitas primárias para alcance da meta de resultado primário de 0,25% do PIB, incluindo medidas e ações em estudo com potencial de aumentar a receita líquida, relacionadas em especial à redução do gasto tributário, a serem apresentadas oportunamente no âmbito do processo de elaboração e envio do PLOA-2026 ao Congresso Nacional.

Agendas Transversais e Multissetoriais

As Agendas Transversais e Multissetoriais surgem a fim de encaminhar questões sociais, econômicas e ambientais complexas, cujas soluções dependem da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal. Esse é o caso das desigualdades de gênero e raça/etnia, das vulnerabilidades sociais em povos indígenas e crianças e adolescentes, e das mudanças climáticas.

Conforme previsto no Anexo II do PLDO-2025, o PLOA-2025 será acompanhado, no âmbito das Informações Complementares, por resumo e demonstrativo das programações vinculadas às Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas, contemplando no mínimo a participação da mulher nas despesas do orçamento e a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância. Trata-se de uma inovação nos Orçamentos da União, que visa ampliar a transparência quanto às despesas programadas pelo Governo Federal para o enfrentamento dos problemas complexos anteriormente mencionados, aportando um novo subsídio ao processo de apreciação do PLOA-2025 no Parlamento.

O PLDO-2025, prevê, ainda, a divulgação de Relatórios sobre a execução orçamentária das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas até 30 de abril de 2025, o que deve subsidiar a elaboração e a apreciação do PLOA-2026 e contribuir para o controle social dos Orçamentos da União.

Definição das Agendas Transversais e Multissetoriais

Selecionadas e construídas no contexto de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, as Agendas Transversais e Multissetoriais refletem-se na programação orçamentária apresentada no PLOA-2025. A Tabela 4 apresenta importantes informações sobre as cinco Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas.

Tabela 4 - Agendas Transversais e Multissetoriais Selecionadas

Agenda Transversal e Multissetorial	Descrição	PLOA-2025
Mulheres	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam à garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações das desigualdades de gênero em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que possuem mulheres como público-alvo.	Gastos Exclusivos: R$ 277,86 milhões Gastos Não Exclusivos: R$ 13,78 bilhões
Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)1	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam à garantia de direitos a crianças e adolescentes, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais em crianças e adolescentes, o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes e/ou que possuem crianças e adolescentes como público-alvo.	Gastos Exclusivos: R$ 72,63 bilhões Gastos Não Exclusivos: R$ 153,01 milhões
Igualdade Racial	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam à garantia de direitos de pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos, o enfrentamento das manifestações das desigualdades raciais em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos e/ou que possuem pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos como público-alvo.	Gastos Exclusivos: R$ 50,37 milhões Gastos Não Exclusivos: R$ 324,53 milhões
Povos Indígenas	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam à garantia de direitos indígenas, o enfrentamento das vulnerabilidades sociais em indígenas, o atendimento das necessidades específicas de indígenas e/ou que possuem indígenas como público-alvo.	Gastos Exclusivos: R$ 3,36 bilhões Gastos Não Exclusivos: R$ 10 milhões
Ambiental	Reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam ao enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas e/ou que possuem o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas como um de seus objetivos.	Gastos Exclusivos: R$ 28,48 bilhões Gastos Não Exclusivos: R$ 4,35 bilhões
Ações Transversais	Reúne programações orçamentárias associadas a mais de uma Agenda, em uma perspectiva interseccional. Por definição, são classificadas como gasto não exclusivo.	Gastos Não Exclusivos: R$ 444,02 bilhões

Fonte: PLOA-2025 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

No resumo e demonstrativo que acompanha o PLOA-2025, as programações orçamentárias associadas a cada uma das cinco Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas são classificadas em dois grupos de gastos: exclusivo e não exclusivo. A Tabela 5 detalha o conteúdo de cada um deles.

Tabela 5- Agendas Transversais e Multissetoriais por Grupo de Gastos

Agenda Transversal e Multissetorial	Gasto Exclusivo	Gasto Não Exclusivo
Mulheres	Beneficia mulheres.	Beneficia mulheres e outros públicos de política pública.
Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)	Beneficia crianças e adolescentes.	Beneficia crianças e adolescentes e outros públicos de política pública.
Igualdade Racial	Beneficia pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos.	Beneficia pessoas negras, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos e outros públicos de política pública.
Povos Indígenas	Beneficia indígenas.	Beneficia indígenas e outros públicos de política pública.
Ambiental	Volta-se à conservação dos recursos naturais; à melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); ao enfrentamento da emergência climática; e à transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia.	Volta-se à conservação dos recursos naturais; à melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); ao enfrentamento da emergência climática; e à transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia; e a outras finalidades.
Ações Transversais		Beneficia simultaneamente mais de um público e/ou tema das cinco Agendas Transversais e Multissetoriais.

Fonte: PLOA-2025 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

Vale ressaltar que cada um dos grupos sociais considerados nas Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas se constitui na diversidade de vivências, experiências e necessidades. Desse modo, para além de avançar na adoção da estratégia de gestão da transversalidade, o Governo Federal busca avançar no reconhecimento da interseccionalidade dos problemas complexos de políticas públicas. No PLOA-2025, esse reconhecimento se manifesta na diminuição dos gastos exclusivos e não exclusivos das cinco Agendas Transversais e Multissetoriais e no consecutivo aumento dos gastos não exclusivos das Ações Transversais.

Destaques das Agendas Transversais e Multissetoriais

Dentre as programações orçamentárias associadas às cinco Agendas Transversais e Multissetoriais no PLOA-2025, algumas podem ser destacadas por sua contribuição à estratégia do Ministério responsável pela política pública, conforme detalhado na Tabela 6.

Tabela 6 – Destaques das Agendas Transversais e Multissetoriais Selecionadas

Agenda Transversal e Multissetorial	Ação Orçamentária	Órgão Responsável	Destaque
Mulheres	00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública	Financia o enfrentamento à violência contra a mulher no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, na ação estratégica 12, cujo objetivo é desenvolver e apoiar ações articuladas para prevenir e reprimir a violência e a criminalidade direcionadas a mulheres, jovens e outros grupos vulneráveis.
	21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	65000 - Ministério das Mulheres	Financia a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180).
	210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Financia a promoção do acesso à cidadania de mulheres rurais, assegurando documentação e outros direitos civis; a estruturação de equipamentos públicos visando à socialização do trabalho doméstico e de cuidados em áreas rurais e desenvolvimento de ações que amplie a qualidade de vida das mulheres rurais; à estruturação e incentivo à formalização das organizações de mulheres rurais; e ao apoio à gestão das organizações econômicas de mulheres rurais.
Crianças e Adolescentes (inclui a Primeira Infância)	00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	26000 - Ministério da Educação	Financia o Programa Escola em Tempo Integral, que visa a fomentar a criação de matrículas de crianças e jovens em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica.
	20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	26000 - Ministério da Educação	Financia a produção, aquisição e distribuição de livros e materiais didáticos e pedagógicos para Educação Básica.
	00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	26000 - Ministério da Educação	Financia o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que visa a fornecer alimentação adequada e saudável às crianças e adolescentes e garantir a segurança alimentar e nutricional.
Igualdade Racial	00VD - Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva	56000 - Ministério das Cidades	Financia o Programa Periferia Viva que visa à melhoria das condições de vida nas periferias urbanas brasileiras, por meio da urbanização de favelas, palafitas, loteamentos informais, dotando-os de infraestrutura urbana (saneamento básico, contenção de encostas, sistema viário, iluminação pública), recuperação ambiental, melhorias habitacionais, produção de moradias para eventuais reassentamentos, regularização fundiária e trabalho social, além de promover intervenções urbanísticas de qualificação.
	21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial, no âmbito do SINAPIR	67000 - Ministério da Igualdade Racial	Financia o monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial, no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR).
	21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	36000 - Ministério da Saúde	Financia iniciativas que visam ao fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) e o desenvolvimento e monitoramento de ações de enfrentamento ao racismo.

Agenda Transversal e Multissetorial	Ação Orçamentária	Órgão Responsável	Destaque
Povos Indígenas	20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	84000 – Ministério dos Povos Indígenas	Financia a Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas.
	21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas visando à Prevenção de Doenças e Agravos	36000 - Ministério da Saúde	Financia ações de saneamento básico em aldeias indígenas visando à prevenção de doenças e agravos à saúde dos povos indígenas.
	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	Financia a promoção, proteção e recuperação da saúde indígena.
Ambiental	0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Financia projetos de inovação em empresas voltados à transição energética no Brasil.
	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Financia a implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental.
	00J4 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	74000 - Operações Oficiais de Crédito	Financia projetos de mitigação e adaptação à mudança do clima.
	20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Financia o monitoramento da cobertura da terra (desmatamento e usos da terra dos biomas brasileiros), bem como o monitoramento do risco e da ocorrência de queimadas e incêndios florestais no Brasil.
	22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Financia ações de proteção e defesa civil.

Fonte: Órgãos Setoriais do SPOF. Elaboração: SOF/MPO.

Por sua vez, a Tabela 7 apresenta as programações orçamentárias que são destaques entre as Ações Transversais, bem como as Agendas Transversais e Multissetoriais associadas.

Tabela 7 – Destaques das Ações Transversais

Agenda Transversal e Multissetorial	Código/Descrição da Ação Orçamentária	Órgão responsável	Destaque
Mulheres + Igualdade Racial + Povos Indígenas + Crianças e Adolescentes	00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Financia a implementação do Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência, com a ação Atlânticas, que visa a ampliar a participação de mulheres negras, ciganas, quilombolas e indígenas na ciência.
Mulheres + Igualdade Racial + Povos Indígenas	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	42000 - Ministério da Cultura	Financia o Prêmio Carolina Maria de Jesus, que premia mulheres escritoras negras, quilombolas e indígenas.
Mulheres + Crianças e Adolescentes + Povos Indígenas	20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	36000 - Ministério da Saúde	Financia a disponibilização gratuita de anticoncepcionais e absorvente higiênico, este último garantido no Programa Dignidade Menstrual, bem como de medicamentos que abrangem condições clínicas que impactam a saúde das crianças, dos adolescentes e dos povos indígenas.
Mulheres + Crianças e Adolescentes	09HW – Concessão de Bolsa Atleta	51000 – Ministério do Esporte	Financia o Programa Bolsa Atleta, que beneficia adolescentes e jovens atletas em diversas categorias. A Lei nº 14.614/2023 garantiu a manutenção do recebimento do benefício às mulheres durante os períodos de gestação e de seis meses após o nascimento da criança (puerpério).
Mulheres + Crianças e Adolescentes	8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia o Programa Bolsa Família, o qual prevê, além do pagamento de, no mínimo, R$ 600,00 às famílias beneficiadas, o pagamento de dois benefícios complementares: um valor adicional de R$ 150,00 para cada criança de até seis anos de idade na composição familiar; e outro valor adicional de R$ 50,00 para cada integrante da família com idade entre sete e 18 anos incompletos e para nutrizes e gestantes.
Ambiental + Crianças e Adolescentes + Igualdade Racial + Mulheres + Povos Indígenas	21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	67000 - Ministério da Igualdade Racial	Financia ações multissetoriais que garantam a vida, a dignidade e as perspectivas de futuro dos jovens negros, de 15 a 29 anos de idade, o aperfeiçoamento e a qualificação da Atenção Psicossocial para Mães e Familiares Vítimas de Violência de Estado em equipamentos e serviços públicos estaduais e municipais com vistas à reparação das vítimas de violência letal do Estado por meio do Plano Juventude Negra Viva, bem como ações de enfrentamento ao racismo ambiental e mudança do clima.
Mulheres + Povos Indígenas	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	65000 – Ministério das Mulheres	Financia políticas de prevenção, acesso à justiça e enfrentamento à violência contra as mulheres, em todas as suas manifestações: na violência doméstica e familiar, na violência sexual, no feminicídio, na violência on-line, assim como na violência política de gênero.
Crianças e Adolescentes + Mulheres + Igualdade Racial + Povos Indígenas	20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	40000 – Ministério do Trabalho e Emprego	Financia o Programa Manuel Querino, voltado à qualificação social e profissional de adolescentes e jovens, entre 16 e 29 anos. O Programa possui cotas afirmativas para pessoas com deficiência, pessoas que se autodeclararem pretas ou pardas, pessoas trans, quilombolas, indígenas e pessoas refugiadas ou solicitando refúgio.
Crianças e Adolescentes + Mulheres + Igualdade Racial + Povos Indígenas	00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	26000 – Ministério da Educação	Financia o ProInfância, cujo objetivo é garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil.

Agenda Transversal e Multissetorial	Código/Descrição da Ação Orçamentária	Órgão responsável	Destaque
Crianças e Adolescentes + Igualdade Racial + Povos Indígenas	21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	81000 – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Financia a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de crianças e adolescentes, buscando promover a efetividade dos direitos humanos e cidadania de crianças e adolescentes quanto à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, garantindo o pleno desenvolvimento de uma vida sem violência.
Crianças e Adolescentes + Igualdade Racial + Mulheres + Povos Indígenas	00W2 - Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio.	26000 - Ministério da Educação	Financia o Programa Pé-de-Meia, que é um incentivo financeiro-educacional destinado a estudantes matriculados no ensino médio público que busca promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes nesta etapa de ensino.
Mulheres + Igualdade Racial + Crianças e Adolescentes	21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	55000 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Financia o apoio à implantação, modernização ou aprimoramento de serviços, equipamentos, políticas, programas, projetos, ações e iniciativas de provisão, corresponsabilização e redistribuição dos cuidados, de promoção do trabalho decente para trabalhadoras e trabalhadores do cuidado e de reconhecimento e compensação pelo trabalho de cuidados não remunerado.
Ambiental + Mulheres + Crianças e Adolescentes	21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública	Financia o fortalecimento dos órgãos de segurança pública, com o objetivo de intensificar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e a crimes contra a mulher e ao meio ambiente.
Ambiental + Igualdade Racial	210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Financia a regularização fundiária dos territórios quilombolas.

Fonte: PLOA-2025 e PLPPA 2024-2027. Elaboração: SOF/MPO.

Investimentos

Os investimentos públicos desempenham um papel estratégico no desenvolvimento do país. A manutenção da taxa de investimento público em níveis estáveis e elevados atua para reduzir a vulnerabilidade da economia nacional a crises, bem como para induzir o crescimento econômico, gerando emprego e renda para a população.

Para 2025, o PLOA reservou R$ 60,9 bilhões. nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R$ 72,2 bilhões. no Orçamento de Investimento para o Novo PAC.

O Programa, uma das seis prioridades da administração pública federal, no PPA 2024-2027 e no PLDO-2025, organiza investimentos públicos e privados, distribuídos em nove eixos, conforme detalhado na Subseção I (Prioridades e Metas) deste Capítulo.

Além de ampliar os investimentos no país, o que induz o investimento privado, o Novo PAC atua para promover o desenvolvimento inclusivo, social e regional; integrar o investimento em infraestrutura aos processos de neoindustrialização e de transição ecológica; ampliar o acesso da população a serviços públicos de qualidade; e fomentar a geração de emprego e renda.

A proposta, portanto, é utilizar o espaço fiscal possibilitado pelo Regime Fiscal Sustentável - RFS, estabelecido pela Lei Complementar nº 200/2023, para viabilizar investimentos estratégicos em infraestrutura para o País.

Os recursos alocados para o Programa estão distribuídos em 16. Órgãos. Cerca de 85%. dos recursos se concentram nos Ministério das Cidades, dos Transportes, da Saúde, da Defesa e da Educação. Dentre as programações orçamentárias previstas, os destaques são a promoção da habitação social à população de baixa renda, em área urbanas e rurais, com a previsão de R$ 10,7 bilhões. para integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e a recuperação e restauração de rodovias federais, cuja previsão é de R$ 8,9 bilhões. O PAC compreende, ainda, a estruturação das unidades de atenção de média e alta complexidade da Saúde, contando com novos hospitais estaduais, maternidades, policlínicas, centros de atenção psicossocial e aquisições de ambulâncias, cuja previsão é de R$ 2,9 bilhões.

O chamado "Piso de Investimentos", previsto pelo RFS, garante um aporte mínimo de investimentos, a cada ano, igual ou maior a 0,6% do PIB estimado no PLOA. Além disso, sempre que houver superávit primário acima do valor superior da banda da meta de resultado primário, o RFS prevê um aporte adicional de recursos para investimentos. Para 2025, o PIB estimado corresponde a R$12,4 trilhões. de modo que o valor do piso de investimentos é de R$ 74,3 bilhões. No PLOA-

2025, esse valor está sendo devidamente atingido, com a alocação de R$ 69,8 bilhões em despesas com investimentos em programações específicas e de R$ 4,5 bilhões nas reservas para atendimento de programações a serem incluídas por emendas parlamentares impositivas, conforme disposto no § 3º do art. 7º e no § 5º do art. 13 do PLDO 2025.

No tocante à proporção de recursos a ser alocada para a continuidade de investimentos em andamento, o PLDO-2025 prevê em seu art. 19 que o PLOA-2025 e sua respectiva Lei deverão considerar 30,4% do valor do Piso de Investimentos, o que corresponde a um valor de R$ 21,2 bilhões.. Desse modo, tem-se como objetivo evitar o aumento de obras inacabadas e o desperdício de recursos públicos. O PLOA-2025 atende o valor previsto, alocando R$ 21,6 bilhões. para a continuidade de investimentos em andamento.

O Parlamento também é parte do esforço para que as obras em execução com duração superior a um exercício financeiro recebam os recursos necessários à sua conclusão. A Emenda Constitucional nº 100/2019, em seu art. 1º, altera o § 20 do art. 166, da Constituição, para dispor sobre a continuidade da alocação orçamentária em investimentos plurianuais, em andamento, decorrentes de emendas de bancada estadual de execução obrigatória.

Com o objetivo de auxiliar as bancadas estaduais a alocarem seus recursos nas referidas programações orçamentárias, a Tabela 8 apresenta relação de emendas de bancada estadual incluídas na LOA-2024, em ações do tipo projeto, com Grupo de Natureza de Despesa - GND 4 - Investimento, marcadas com Resultado Primário - RP 7. Ressalta-se, no entanto, que o rol apresentado não é taxativo, cabendo ao Congresso Nacional verificar se as programações referidas no § 20 do art. 166, da Constituição, estarão atendidas no PLOA-2025.

Tabela 8 – Investimentos em Andamento Oriundos de Bancadas Estaduais

Bancada Estadual Autora da Emenda	Órgão	Número Emenda	Ação
7102 - Bancada do Acre	39000 - Ministério dos Transportes	202471020012	7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC
7102 - Bancada do Acre	52000 - Ministério da Defesa	202471020004	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7102 - Bancada do Acre	52000 - Ministério da Defesa	202471020008	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
7102 - Bancada do Acre	52000 - Ministério da Defesa	202471020011	7XM8 - Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC
7102 - Bancada do Acre	54000 - Ministério do Turismo	202471020013	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7103 - Bancada de Alagoas	39000 - Ministério dos Transportes	202471030015	7XZ5 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL

Bancada Estadual Autora da Emenda	Órgão	Número Emenda	Ação
7104 - Bancada do Amazonas	52000 - Ministério da Defesa	202471040004	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7104 - Bancada do Amazonas	52000 - Ministério da Defesa	202471040014	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7105 - Bancada do Amapá	39000 - Ministério dos Transportes	202471050001	1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
7105 - Bancada do Amapá	52000 - Ministério da Defesa	202471050006	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7105 - Bancada do Amapá	52000 - Ministério da Defesa	202471050007	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7106 - Bancada da Bahia	39000 - Ministério dos Transportes	202471060016	105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
7106 - Bancada da Bahia	42000 - Ministério da Cultura	202471060011	14U2 - Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais
7106 - Bancada da Bahia	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	202471060018	15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé
7107 - Bancada do Ceará	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	202471070012	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
7108 - Bancada do Distrito Federal	39000 - Ministério dos Transportes	202471080013	7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF
7109 - Bancada do Espírito Santo	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	202471090008	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
7109 - Bancada do Espírito Santo	54000 - Ministério do Turismo	202471090009	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7110 - Bancada de Goiás	26000 - Ministério da Educação	202471100013	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
7110 - Bancada de Goiás	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	202471100012	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
7111 - Bancada do Maranhão	39000 - Ministério dos Transportes	202471110006	13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA
7111 - Bancada do Maranhão	39000 - Ministério dos Transportes	202471110007	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais
7111 - Bancada do Maranhão	39000 - Ministério dos Transportes	202471110008	7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA
7111 - Bancada do Maranhão	39000 - Ministério dos Transportes	202471110009	7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montevidéu - na BR-226/MA
7112 - Bancada do Mato Grosso	52000 - Ministério da Defesa	202471120013	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Bancada Estadual Autora da Emenda	Órgão	Número Emenda	Ação
7112 - Bancada do Mato Grosso	52000 - Ministério da Defesa	202471120014	156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202471130002	7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202471130003	7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202471130008	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	202471130001	7W59 - Implantação do Projeto Sul-Fronteira
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	202471130004	15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União
7116 - Bancada da Paraíba	26000 - Ministério da Educação	202471160008	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
7117 - Bancada do Paraná	39000 - Ministério dos Transportes	202471170001	12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR
7117 - Bancada do Paraná	39000 - Ministério dos Transportes	202471170002	7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR
7117 - Bancada do Paraná	39000 - Ministério dos Transportes	202471170003	7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR
7117 - Bancada do Paraná	39000 - Ministério dos Transportes	202471170004	7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR
7117 - Bancada do Paraná	52000 - Ministério da Defesa	202471170005	14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
7118 - Bancada de Pernambuco	26000 - Ministério da Educação	202471180004	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
7118 - Bancada de Pernambuco	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	202471180003	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
7118 - Bancada de Pernambuco	39000 - Ministério dos Transportes	202471180002	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais
7120 - Bancada do Rio de Janeiro	54000 - Ministério do Turismo	202471200001	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	39000 - Ministério dos Transportes	202471210014	7XZ7 - Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	202471210002	7XZ4 - Construção da Adutora Agreste do Potiguar
7121 - Bancada do Rio Grande do Norte	54000 - Ministério do Turismo	202471210008	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Bancada Estadual Autora da Emenda	Órgão	Número Emenda	Ação
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	39000 - Ministério dos Transportes	202471220014	7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS
7122 - Bancada do Rio Grande do Sul	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	202471220012	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União
7123 - Bancada de Rondônia	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	202471230015	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
7123 - Bancada de Rondônia	52000 - Ministério da Defesa	202471230009	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7123 - Bancada de Rondônia	52000 - Ministério da Defesa	202471230010	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7123 - Bancada de Rondônia	52000 - Ministério da Defesa	202471230014	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7124 - Bancada de Roraima	52000 - Ministério da Defesa	202471240001	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7124 - Bancada de Roraima	52000 - Ministério da Defesa	202471240003	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7124 - Bancada de Roraima	52000 - Ministério da Defesa	202471240009	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7124 - Bancada de Roraima	52000 - Ministério da Defesa	202471240014	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7126 - Bancada de Santa Catarina	26000 - Ministério da Educação	202471260009	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
7126 - Bancada de Santa Catarina	39000 - Ministério dos Transportes	202471260011	7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC
7126 - Bancada de Santa Catarina	39000 - Ministério dos Transportes	202471260012	7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC
7126 - Bancada de Santa Catarina	39000 - Ministério dos Transportes	202471260013	10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC
7126 - Bancada de Santa Catarina	39000 - Ministério dos Transportes	202471260014	12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC
7126 - Bancada de Santa Catarina	39000 - Ministério dos Transportes	202471260015	7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC
7127 - Bancada de Sergipe	54000 - Ministério do Turismo	202471270015	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
7128 - Bancada de Tocantins	52000 - Ministério da Defesa	202471280003	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
7128 - Bancada de Tocantins	54000 - Ministério do Turismo	202471280009	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Destaques Setoriais

Saúde

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado. De relevância pública, as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS.

Diferente de outros setores, há uma proteção adicional à aplicação de recursos para Saúde. Para 2025, com a vigência do Regime Fiscal Sustentável, aprovado por meio da Lei Complementar nº 200, de 2023, foi considerada a regra de cálculo do mínimo constitucional para o montante de 15% da Receita Corrente Líquida, conforme estabelece o art. 198 da Constituição Federal. Diante disso, a atual proposta do Ministério da Saúde, em conjunto com a proposta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, garante o atendimento do mínimo constitucional em saúde.

Na proposta orçamentária para 2025, o Ministério da Saúde estabeleceu algumas áreas de atuação prioritárias, dentre as quais se destacam: Atenção Primária; Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Suporte Profilático e Terapêutico; e Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.

A Atenção Básica em saúde refere-se ao cuidado integral dos indivíduos em suas localidades, o que deve impactar positivamente na melhoria das condições de saúde de toda a população. Nesse sentido, a Estratégia de Saúde da Família é a principal forma de atuação do Ministério da Saúde na área. Em 2025, as ações da Atenção Primária contemplarão a manutenção e expansão de equipes multiprofissionais por todo o território nacional com capacidade de prevenção e resolução de problemas e do encaminhamento adequado aos serviços especializados de saúde. O Governo Federal alocará cerca de R$ 37,4 bilhões no custeio da Atenção Primária, com repasses de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios por meio do Piso de Atenção Primária à Saúde, incluindo as transferências para pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde.

Somam-se a isso, aproximadamente, R$ 4,8 bilhões a serem investidos na Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Programa Mais Médicos, buscando diminuir a carência de médicos qualificados, espe-

cialmente nas regiões com maior vulnerabilidade social. Ainda na Atenção Primária, em 2025, serão investidos 3,1 bilhões para a construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde, priorizando as áreas mais pobres e com menor cobertura de atendimento dos serviços de saúde da Atenção Primária. Essa iniciativa promoverá melhores condições de trabalho aos profissionais e uma oferta de serviços mais ampla e qualificada à população.

O apoio aos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial envolve o aporte de recursos para manutenção de leitos hospitalares, realização de consultas e exames especializados, cirurgias, manutenção de unidades móveis de urgência, dentre outros. Os serviços receberão, em 2025, recursos para o custeio no valor de R$ 81,5 bilhões. Desse montante, o Governo Federal alocará R$ 77,7 bilhões na Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, com objetivo de garantir o acesso da população aos serviços especializados em tempo oportuno, reduzindo as filas de espera, com destaque para o Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE, que foca em acelerar o acesso dos pacientes a consultas e exames especializados.

A assistência farmacêutica distribui-se entre várias ações orçamentárias, totalizando R$ 29,0 bilhões. Deste valor, destacam-se a Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da disponibilização de medicamentos do Componente Especializado, no montante de R$ 15,3 bilhões – sendo quase R$ 1,0 bilhão direcionados à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que deve disponibilizar mais de 200 milhões de medicamentos; e a manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular – modalidades gratuitas e copagamento, com R$ 4,2 bilhões.

As ações de Vigilância em Saúde, realizadas pelo SUS com finalidade de reduzir os riscos à saúde da população e combater as causas dos efeitos negativos gerados, receberão recursos da ordem de R$ 14,3 bilhões em 2025. Destes, aproximadamente R$ 8,6 bilhões serão destinados para aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos para a prevenção e controle de doenças. Cerca de R$ 2,2 bilhões serão repassados como Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde e em torno de R$ 2,7 bilhões serão direcionados às transferências aos entes federativos para pagamento dos Agentes de Combate às Endemias.

No que diz respeito ao Novo PAC, no órgão foram alocados R$ 9,0 bilhões , conforme as seguintes ações: R$ 2,9 bilhões para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, com destaque para a implantação, o aparelhamento e a ampliação de Maternidades da Rede Cegonha (R$ 685,7 milhões), R$ 2,8 bilhões para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, R$ 1,8 bilhão para o Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Com-

plexo Econômico-Industrial da Saúde e R$ 0,6 bilhão para a construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde - CIBS.

Destaca-se também a Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem prestada pela União aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades filantrópicas e prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo (SUS) para cumprimento dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem, de que trata a Emenda Constitucional nº 124, de 2022, no valor de R$ 10,9 bilhões

Educação

No Brasil, a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e deve ser promovida visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios organizar, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino, assim como proporcionar os meios de acesso à educação de qualidade.

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação - MEC, vem desempenhando suas competências no âmbito da Política Nacional de Educação, buscando, a cada exercício, aprimorar os processos educacionais e garantir o financiamento das instituições sob sua responsabilidade.

Destaca-se que, com a aprovação do Regime Fiscal Sustentável, por meio da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, a regra de apuração da aplicação mínima em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE voltou a ser disciplinada pelo art. 212 da Constituição Federal e considerará no seu cômputo somente as despesas financiadas por receitas resultantes de impostos.

A Educação Básica é uma das prioridades definidas para o Plano Plurianual 2024-2027. No PLOA-2025, o Programa "Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade" terá R$ 20,7 bilhões para atender a diversas políticas voltadas a esse nível de ensino.

O MEC também atua na educação profissional e tecnológica, que se relaciona com mais uma prioridade definida para o PPA 2024-2027: Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda. No PLOA 2025, o Programa "Educação Profissional e Tecnológica que Transforma" destinará R$ 4,0 bilhões às ações desenvolvidas pelas instituições que formam a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Outra prioridade do PPA 2024-2027 é o Novo PAC, que, no MEC, contará com R$ 4,6 bilhões para apoio à infraestrutura visando à educação básica, implantação de escolas de educação infantil, aquisição de veículos para o transporte escolar na educação básica - Programa Caminho da Escola, além da expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior e das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ligado à prioridade de Combate à Fome e Redução das Desigualdades do PPA 2024-2027, oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. O Programa também contribui para a formação de práticas alimentares saudáveis desses alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional.

O Governo Federal repassa a Estados, Distrito Federal, Municípios e a escolas federais recursos financeiros de caráter suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. Ademais, no mínimo 30% dos recursos repassados pelo PNAE são utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável dessas comunidades. Em 2025, o PNAE contará com aproximadamente R$ 5,5 bilhões do Governo Federal para atender cerca de 39,5 milhões de estudantes.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD contempla a aquisição e a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e de literatura, entre outros materiais de apoio à prática educativa, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e, também, às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. Em 2025, serão aplicados cerca de R$ 2,0 bilhões, o que possibilitará a aquisição e a distribuição de mais de 127,6 milhões de obras.

O Programa de Inovação Educação Conectada contará em 2025 com R$ 314,9 milhões para apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica pública, beneficiando 93,7 mil escolas públicas urbanas e rurais. A tecnologia é uma ferramenta eficaz para permitir o acesso ao ensino, contemporaneidade no aprendizado e melhorias na gestão das redes educacionais, principalmente em um país extenso em termos territoriais como o Brasil, o que confere ao Programa um caráter estratégico.

Em 2025, também se destacam as ações voltadas à Alfabetização. Será destinado cerca de R$ 1,1 bilhão, incluindo R$ 760,4 milhões que atenderão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, para promover a alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no país e combater o analfabetismo absoluto e funcional. Serão concedidas bolsas para alfabetização de jovens e adultos e dado apoio aos programas, ações e eventos no âmbito da alfabetização para gestores, professores e alunos.

O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, prestará assistência técnica e financeira para fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, em todas as redes e sistemas de ensino, priorizando as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Para 2025, a meta é a criação de 1 milhão de matrículas em tempo integral, com dotação prevista de R$ 3,1 bilhões no PLOA.

Além das iniciativas voltadas à educação básica, o MEC proporciona uma abrangente estrutura voltada ao ensino superior e à educação profissional, científica e tecnológica. Estão vinculadas ao MEC 68 Universidades Federais, 37 Hospitais Universitários e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que conta com 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, além de 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais. Para o adequado funcionamento dessa estrutura, bem como para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e de apoio aos estudantes, estão previstos recursos da ordem de R$ 8,1 bilhões para 2025.

Ainda no âmbito da educação superior, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes destinará R$ 3,3 bilhões para a concessão de aproximadamente 103,5 mil bolsas de estudo e de pesquisa no país e no exterior, promovendo a formação de recursos humanos de alto nível nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação.

Por fim, a nova iniciativa do Governo denominada “Programa Pé-de-Meia” é um incentivo financeiro-educacional destinado a estudantes matriculados no ensino médio público e pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico. Instituído pela Lei nº 14.818/2024, ele funciona como uma poupança, paga diretamente ao estudante, para estimular a permanência e a conclusão dos estudos, além da participação em exames educacionais nacionais e subnacionais. Em 2025, serão destinados R$ 1,0 bilhão para integralização de cotas pela União em um Fundo Privado com o objetivo de custear e gerir o programa. Dada a importância das despesas para a Educação, avaliar os resultados desses gas-

tos é crucial para melhorar o processo alocativo das políticas públicas. Nesse sentido, desde 2019 foram avaliados três grandes aspectos das políticas da Educação no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP: as políticas da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, as políticas da Rede Federal de Universidades, além do "Programa Nacional de Alimentação Escolar". Os estudos estão disponíveis em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap.

Assistência Social e Combate à Fome

A Assistência Social e Combate à Fome é uma política pública não contributiva, de caráter universal, que visa ao enfrentamento da pobreza, da vulnerabilidade e riscos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações contribuindo para a redução de desigualdades e a inclusão socioeconômica de parcelas significativas da população.

A política de assistência social e combate à fome por meio da oferta de serviços e renda busca garantir ao cidadão o necessário amparo em situações imprevistas relacionadas à idade, necessidade de cuidados especiais, uso de drogas ou álcool, violência, perda de emprego, insegurança alimentar, ou mesmo desastres naturais, dentre outros, os quais possa comprometer seu acesso aos direitos sociais.

No Governo Federal, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) é o Órgão responsável pelas políticas de assistência social e combate à fome, e atualmente desenvolve várias ações e programas, tais como: pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família (PBF), Cadastro Único (CadÚnico), Serviços de Proteção Social, Inclusão Produtiva Rural e Urbana, Cozinhas Solidárias, Alimentação Saudável, entre outras. Abaixo são destacadas as principais iniciativas a serem desenvolvidas pelo MDS no exercício de 2025.

Programa Bolsa Família - PBF

O Programa objetiva proporcionar mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares na concessão de benefícios específicos, valorizando famílias maiores.

O Bolsa Família visa resgatar a dignidade e a cidadania das famílias, garantindo renda básica para as famílias em situação de pobreza, bem como integrando políticas públicas que fortalecem o acesso a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

O Programa Bolsa Família foi instituído pela Medida Provisória nº 1164, de 2 de março de 2023, posteriormente convertida na Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e consiste no combate à fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias, na contribuição para interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações e na promoção do desenvolvimento e da proteção social das famílias, especialmente quando em situação de pobreza.

Ademais, o aludido Programa apresenta quatro benefícios financeiros: a) Benefício de Renda de Cidadania (BRC), no valor de R$ 142,00, concedido a cada integrante das famílias beneficiárias do Programa; b) Benefício Complementar, destinado às famílias beneficiárias, cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de Renda de Cidadania seja inferior a R$ 600,00 ; c) Benefício Primeira Infância, no valor de R$ 150,00, concedido por cada criança de 0 a 7 anos incompletos, que integrem as famílias beneficiárias; e d) Benefício Variável Familiar Nutriz (BVN) no valor de R$ 50,00, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, gestantes, nutrizes; crianças e adolescentes com idade entre 7 e 18 anos incompletos.

Com o orçamento previsto, no ano de 2025, de R$ 166,3 bilhões, objetiva atender 20,9 milhões de famílias em situação de pobreza.

Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)[1] possui dois pilares de atuação: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, às entidades da rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, bem como aos restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos, e à rede pública e filantrópica de saúde, educação e justiça.

Dessa forma, o Programa contribui para o aumento da produção de alimentos no país, ajudando o orçamento da agricultura familiar, já que a venda é certa, garantido assim recurso para organizar a produção e ainda permitir a venda

1 O PAA foi instituído pela Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, art. 19, e extinto em 2021[12]. Em março de 2023, o programa foi relançado por meio da Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023, posteriormente convertida na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Em abril, o Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, regulamentou o funcionamento do programa.

para o mercado consumidor, bem como contribuir para redução da fome no Brasil, uma vez que os alimentos adquiridos são distribuídos nas comunidades com insegurança alimentar.

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o Programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

A execução do Programa pode ser feita por meio de cinco modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite e Compra Institucional.

O formato atual prioriza a compra de alimentos produzidos por famílias inscritas no Cadastro Único e, em seguida, doados para os povos indígenas, quilombolas, assentados da reforma agrária, pescadores, negros, mulheres, juventude rural, idosos, pessoas com deficiência e famílias com pessoas com deficiência como dependentes.

Em 2025, serão destinados R$ 783,6 milhões para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, beneficiando cerca de 47,5 mil famílias de agricultores familiares com a aquisição de sua produção, que será distribuída gratuitamente a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

No âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento, na área de Desenvolvimento e Assistência Social, destaca-se a ação "Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural", contemplada no Eixo de Investimento "Água Para Todos", no subeixo "Água para Quem Mais Precisa".

Essa ação visa prover o acesso à água para populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente em comunidades rurais, tradicionais e indígenas, respeitando as especificidades de cada local quando do desenvolvimento de tecnologias sociais de acesso à água, como cisternas de consumo e de produção. Para 2025, estão previstos R$ 420,0 milhões que possibilitarão a implementação de cerca de 49,6 mil tecnologias sociais.

Segurança Pública

A Política Nacional de Segurança Pública está voltada à modernização e ao aprimoramento das forças policiais. Em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios e, com diferentes órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, o Governo Federal vem desenvolvendo ações que mitigam as causas da violência e da criminalidade no desafio de implementar iniciativas que resultem na diminuição de crimes.

Por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP apoia projetos na área de segurança pública destinados ao reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; aos sistemas de informações, de inteligência e de investigação, bem como os de estatísticas policiais; à estruturação e modernização da polícia técnica e científica, aos programas de prevenção ao delito e à violência; entre outros.

Além disso, o FNSP financia projetos de fortalecimento do enfrentamento à criminalidade violenta, de fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos – RIBPG, e do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP. É responsável, ainda, pelo aparelhamento e manutenção da Força Nacional de Segurança Pública, que busca auxiliar os entes federativos em atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, atuando também em situações de emergência e calamidades públicas.

Ainda no âmbito do FNSP, serão realizadas despesas inseridas no Novo PAC, que consistem na construção, aparelhamento e a manutenção dos Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - PAC, para aprimoramento da prevenção à violência, em territórios de descoesão social, por meio do desenvolvimento de diversas ações, como oficinas, cursos, palestras, seminários, eventos culturais, esportivos e de lazer, além de projetos de pesquisa e monitoramento de dados. Serão destinados para 2025 o montante de R$ 112,3 milhões.

Para a construção e ampliação de 3 "espaços voltados ao atendimento de mulheres vítimas de violência", integrando e ampliando os serviços públicos a elas destinados, tais como, atendimentos especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira, serão destinados no PLOA 2025 do FNSP, R$ 162,9 milhões.

No que tange às prioridades do PPA 2024/2027, será alocado no FNSP o mon-

tante de R$ 164,0 milhões para o Programa Nacional de Proteção das Divisas, Fronteiras e Biomas – P.R.O.T.E.T.O.R. e Protetor dos Biomas.

Para o desenvolvimento de todas as atividades do FNSP, será disponibilizado, em 2025, o montante de R$ 2.537,0 milhões.

Para a Polícia Federal, que entre suas competências apura infrações penais praticadas contra a ordem política e social, em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, bem como aquelas cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional, será disponibilizado, no exercício de 2025, o montante de R$ 1.522,6 milhões. Desse valor, serão destinados R$ 330,0 milhões para manutenção do sistema de emissão de passaporte, controle do tráfego internacional e de registros de estrangeiros. Cabe destacar o Programa Brasil M.A.I.S., um projeto estratégico do MJSP que permitirá à Polícia Federal aperfeiçoar investigações e operações com base em imagens de satélite de alta resolução.

Para a Polícia Rodoviária Federal - PRF, responsável pelo patrulhamento ostensivo das rodovias federais, por meio de operações, com o objetivo de preservar a ordem, a incolumidade das pessoas, o patrimônio da União e o de terceiros, além da implementação das medidas da Política Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, com vistas a assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de locomoção e, ainda, ações voltadas à defesa da vida, incluindo a preservação da saúde e do meio ambiente, de policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção serão destinados, em 2025, R$ 880,0 milhões.

Ainda sobre Segurança Pública, convém destacar o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, que possui uma política de financiamento de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais. Além disso, busca disseminar a aplicação de penas e de medidas alternativas pelos órgãos judiciais, no intuito de controlar o crescimento da população prisional; incentivar a implantação do serviço de educação e responsabilização para autores de violência doméstica e criar núcleos de defesa dos presos provisórios, compostos por equipe multidisciplinar que orienta e acompanha réus e suas famílias como forma de evitar a reincidência criminal e facilitar a reinserção social. Para o desenvolvimento de suas atividades, serão aplicados R$ 416,1 milhões, em 2025.

O Departamento Penitenciário Nacional - Depen está buscando mecanismos que contribuam para que se tenha êxito em realizar ações de ordem preventiva em benefício dos sistemas prisionais estaduais, de modo a se antecipar e evitar atos graves, visando ainda à capacitação de servidores, com melhor preparo para manter a ordem e segurança, além de melhoria de ações de cidadania nas unidades prisionais em prol da população carcerária.

O Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD tem como finalidade principal finan-

ciar ações, projetos e programas relacionados à política sobre drogas. Dentre as suas principais ações constam a de promover a articulação institucional e a execução de ações para formação de atores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, produção de conhecimento, tecnologia, além de atividades e projetos da política sobre drogas, incluindo a redução da oferta de drogas catalogadas, mediante ações repressivas de regulação ou de inteligência, e ao controle de novas drogas. Para 2025, estão previstos R$ 43,0 milhões para o cumprimento dessas políticas afetas à segurança pública.

Por fim, para a promoção de políticas de apoio e proteção às vítimas de crimes em ambiente digital, estão previstos R$ 14,7 milhões, em 2025, a serem empregados na formulação, proposição e implementação de ações para a defesa da ordem jurídica, dos direitos e das garantias constitucionais em ambiente digital, no fomento e desenvolvimento de pesquisas, produção de conhecimento e proposição de adequação e aperfeiçoamento da legislação relativa ao tema.

Ciência e Tecnologia

Na área de Ciência e Tecnologia, em 2025, há a previsão de recursos discricionários totais na ordem de R$ 13.303,6 milhões. Destacam-se, nesta proposta de orçamento, os valores destinados ao financiamento de pesquisas, alocados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, à concessão de bolsas de pesquisa, no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, bem como à produção e ao fornecimento de radiofármacos no país, com produtos produzidos e comercializados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.

Para o FNDCT, que financia projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, serão destinados R$ 20.603,0 milhões. Metade desses recursos, que corresponde a R$ 10.301,5 milhões, destinam-se a despesas discricionárias (não reembolsáveis) como, por exemplo, a implantação do Reator Multipropósito Brasileiro – RMB, a construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração – SIRIUS e projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa das instituições públicas. A outra metade, de mesmo valor, será utilizada para financiamentos reembolsáveis (despesas financeiras), sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, buscando contribuir com o aumento dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica.

No âmbito do CNPq, estão previstos R$ 1.409,7 milhões para a concessão de bolsas de estudo de iniciação científica, graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado. As bolsas apoiam a formação de recursos humanos, promovendo a ampliação da capacidade científica nacional por meio do desenvolvimento de pesquisas nas mais diversas áreas, contribuindo assim para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional.

Para despesas diretamente relacionadas à produção e fornecimento no país de radiofármacos – elementos radioativos essenciais no diagnóstico e tratamento de diversas doenças, nas áreas de oncologia, neurologia, cardiologia e outras - será destinado em 2025 o valor de R$ 135,0 milhões. O Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN é atualmente responsável por boa parte da produção dos radiofármacos utilizados no Brasil, e um de seus objetivos é reduzir a desigualdade na oferta de tratamentos contra doenças, como o câncer, com produtos essenciais que propiciam a realização de diversos procedimentos de medicina nuclear todos os anos, boa parte com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS), seja na medicina diagnóstica ou para fins terapêuticos.

Meio Ambiente

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A Política Nacional de Meio Ambiente foi instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, tendo por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Ainda, a Constituição, nos incisos VI e VII do art. 23, estabeleceu ser competência comum de todos os entes federativos: a proteção do meio ambiente, o combate à poluição em qualquer das suas formas, bem como a preservação das florestas, da fauna e da flora. No âmbito da União, é de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, agora denominado **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima -** MMA, a formulação e implementação de políticas públicas ambientais nacionais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável. Por sua vez, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, autarquias vinculadas ao MMA, são os principais executores dessas políticas.

Em 2025, as metas do Ibama são a proteção de 213.000 km2 de áreas federais prioritárias contra incêndios florestais e a realização de 1.149 operações de fiscalização ambiental. Para tanto, no PLOA-2025, estão previstos R$ 669,4 milhões para as despesas discricionárias, que envolvem, entre outras, controle e fiscalização ambiental (R$ 272,5 milhões), licenciamento ambiental (R$ 5,0 milhões), prevenção e controle de incêndios nas áreas federais prioritárias (R$ 120,0 milhões) e gestão do uso sustentável da biodiversidade (R$ 20,0 milhões).

Já o ICMBio pretende dar apoio à criação, gestão e implementação de 341 Unidades de Conservação Federais (UCs). Com um orçamento de R$ 306,3 milhões, essa atividade envolve a consolidação territorial dessas Unidades; a promoção do uso sustentável e articulação de políticas públicas para a inclusão social e produtiva, e a garantia de direitos de comunidades tradicionais nas UCs; bem como a promoção da visitação pública e instrumentalização dos serviços ambientais e do comércio de produtos florestais. Para as ações de fiscalização ambiental e prevenção, e combate a incêndios florestais no âmbito

dessas unidades, a previsão é de R$ 205,7 milhões. As despesas discricionárias do ICMBio totalizam R$ 576,8 milhões.

Por fim, cabe destacar o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, instituído pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, com a finalidade de assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima, à adaptação e aos seus efeitos. No PLOA-2025, estão previstos aproximadamente R$ 21,2 bilhões para financiamentos reembolsáveis com recursos do Fundo, cuja operacionalização fica a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que atua como seu agente financeiro. Em 2025, a expectativa é captar até R$ 20,0 bilhões junto ao mercado financeiro, por meio da emissão de títulos verdes (conhecidos no exterior como *green bonds*), para fomentar investimentos em descarbonização.

Infraestrutura

Os investimentos em infraestrutura têm como objetivo principal otimizar a cadeia logística nacional, reduzindo gargalos e aumentando a eficiência dos modais de transporte. Ao melhorar a conectividade entre os centros produtivos e os mercados consumidores, esses investimentos contribuem para o aumento da competitividade da produção brasileira, a redução dos custos de produção e a expansão das exportações. Além disso, a infraestrutura moderna e eficiente é um fator fundamental para o desenvolvimento urbano e regional, atraindo investimentos, gerando empregos e promovendo a inclusão social.

No que se refere aos Transportes Rodoviário, Ferroviário, Aéreo e Aquaviário, o planejamento e a execução das políticas públicas ocorrem de forma a promover a interligação entre os modais, gerando, dessa forma, um sistema logístico integrado. Em 2025, estão previstos recursos na ordem de R$ 18.117,7 milhões, contemplando as ações de caráter discricionário e as que integram o Novo PAC.

O modal rodoviário, responsável por mais de 60% do transporte de cargas no Brasil e gerador de mais de 1,5 milhão de empregos, destaca-se por sua flexibilidade, rapidez e capacidade de entrega programada. Para otimizar sua operação e atender à crescente demanda, estão previstos investimentos para a execução de diversas obras até 2028, como a pavimentação de 10.801 km de rodovias, sendo 4.860 km de obras de adequação e 5.941 km de obras de construção, incluindo pontes e viadutos, além de medidas para garantir a segurança viária e a drenagem das rodovias, preparando-as para o período chuvoso e garantindo o escoamento da produção agrícola.

Para a manutenção e expansão da malha rodoviária federal não concedida, foram alocados recursos da ordem de R$ 11.877,2 milhões em 2025. Esses investimentos têm como objetivo principal a conservação e recuperação da infraestrutura existente (R$ 8.850,1 milhões) e a execução de novas obras de construção e adequação (R$ 3.027,1 milhões). Destacam-se as intervenções nas seguintes rodovias: BR-116 (BA), BR-280 (SC), BR-101 (BA e AL), BR-381 (MG) e BR-316/424 (AL). As obras nesses trechos visam a melhorar a conectividade regional, reduzir os custos logísticos e aumentar a segurança viária.

O modal ferroviário, com uma participação ainda subutilizada na matriz de transportes brasileira, possui um grande potencial de crescimento. Atualmente, o setor emprega cerca de 80 mil pessoas e é responsável pelo transporte de produtos como grãos, minérios e derivados de petróleo. Apesar dos desafios relacionados à infraestrutura e à integração com outros mo-

dais, o transporte ferroviário apresenta vantagens competitivas como baixo custo de frete, alta capacidade de carga e menor impacto ambiental. A expansão da malha ferroviária e a modernização dos equipamentos são essenciais para otimizar a logística de cargas no país e reduzir a dependência do transporte rodoviário.

A malha ferroviária brasileira está em constante expansão. Para o período de 2025 a 2027, estão previstos investimentos para a continuidade da construção de mais 3.011 km de ferrovias. Ademais, a Ferrovia Transnordestina, com um trecho de 526 km entre Salgueiro/PE e o Porto de Suape/PE, terá continuidade em 2025, com previsão de término em 2030.

Além dos projetos já mencionados, destacam-se a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), com extensão total de 1.527 km, e a Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO, com 2.304 km. A FIOL, com obras previstas para serem retomadas em 2025 no trecho Caetité-Barreiras, terá sua conclusão em 2027. A FICO, por sua vez, conectará o Vale do Araguaia/GO às ferrovias Norte-Sul e FIOL, com previsão de término em 2027. Esses projetos, juntamente com a Ferrovia Transnordestina, compõem um ambicioso plano de expansão da malha ferroviária brasileira, com investimentos de R$ 419,4 milhões em 2025.

Por sua vez, o setor aéreo brasileiro, gerador de mais de 6 milhões de empregos, apresenta um grande potencial de crescimento impulsionado pela inovação tecnológica e pelo aumento da demanda por transporte de cargas e passageiros. Para atender a essa demanda, o governo federal tem investido em novos modelos de parceria público-privada, visando à modernização da infraestrutura aeroportuária e o aumento da conectividade regional. A produção de aeronaves mais seguras, modernas e menos poluentes, aliada à expansão da malha aérea, contribuirá para o desenvolvimento econômico do país e a melhoria da qualidade de vida da população.

Com um orçamento de R$ 248,9 milhões para 2025, o objetivo do modal aéreo é modernizar e ampliar a capacidade desses aeroportos, garantindo segurança, conforto e eficiência para os passageiros. As obras de adequação e modernização abrangem uma ampla gama de Municípios, incluindo na Região Norte: Ji-Paraná (RO), Coari (AM), Tartugalzinho (AP); Região Centro-Oeste: Jataí (GO), Cáceres(MT), Dourados (MS); Região Nordeste: Bom Jesus (PI), Bacabal e Balsas (MA), Patos (PB), Serra Talhada e Caruaru (PE), Xique-xique e Barreiras (BA); Região Sudeste: Araguari (MG), Americana e Guarujá (SP); e e Região Sul: Ponta Grossa e Maringá (PR), Santa Maria (RS). Destacam-se também o Aeroporto Regional de Caxias do Sul (RS) e os Equipamentos de Auxílio à Navegação Aérea.

Por seu turno, o transporte aquaviário é responsável por cerca de 90% das exportações do Brasil, mas ainda é pouco explorado em território nacional. Para fortalecer o setor de logística no mercado nacional e aumentar a movimentação de cargas, é necessário investir nos portos e nas ligações com o transporte rodoviário e ferroviário. A modernização dos portos, com acesso a uma ampla rede ferroviária, possibilitará o escoamento eficiente de produtos para diversas regiões do país e do mundo, impulsionando o comércio e a economia nacional. Na região Norte, o transporte hidroviário desempenha um papel importante no transporte de passageiros e cargas, oferecendo uma alternativa mais econômica e sustentável, apesar de ser mais lenta. Explorar e aprimorar essa modalidade em outras regiões podem trazer benefícios significativos, reduzindo custos logísticos e o impacto ambiental do transporte de cargas.

Ressalte-se que o governo federal está investindo em uma série de projetos de infraestrutura aquaviária em todo o país, com previsão de conclusão até 2027. Na região Norte, destacam-se a modernização do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus (AM), a construção do Porto de Manaus Moderna (AM) e a ampliação do Porto de Santana (AP). No Nordeste, serão realizadas obras de ampliação no Porto de Suape (PE), readequação no Porto do Recife (PE) e aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE). Já na região Sul, estão previstos a manutenção e reforço no Porto de Imbituba (SC) e serviços de dragagem e sinalização náutica da Lagoa Mirim (RS). Além disso, haverá melhoramentos na Hidrovia do Rio Tocantins e construção de terminais fluviais em diversas localidades, demonstrando o compromisso do governo em fortalecer o transporte aquaviário e impulsionar o desenvolvimento econômico.

Em 2025, o setor hidroviário receberá um investimento de R$ 974,6 milhões, sendo R$ 536,4 milhões para dragagens, obras, modernização e manutenção em Portos e Hidrovias, e R$ 438,2 milhões para Participação da União em capital de empresas - PUC. Do exposto, destacam-se as seguintes ações: melhoria da infraestrutura e operação dos portos do Rio de Janeiro mediante a participação da União no capital da Capitania de Portos do Rio de Janeiro - CDRJ; investimentos em conservação e recuperação de ativos em portos e hidrovias; melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins; e obras de manutenção e reforço do molhe de abrigo do Porto de Imbituba/SC.

Nesse contexto, conclui-se que os investimentos em infraestrutura de transportes representam um passo fundamental para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Isso porque ao promover em integração modal, reduzir em custos logísticos e aumentar em competitividade da indústria, contribuirão para o crescimento econômico, a geração de empregos e a melhoria da quali-

dade de vida da população. No entanto, é fundamental que esses investimentos sejam acompanhados de um planejamento estratégico de longo prazo e de mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir que os resultados esperados sejam alcançados.

Desenvolvimento Regional

O Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF é a maior obra de infraestrutura hídrica do país. Com 477 quilômetros de extensão em dois eixos (Leste e Norte), o empreendimento tem o objetivo de garantir a segurança hídrica de 12 milhões de pessoas em 390 municípios nos estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, onde a estiagem é frequente. Ambos os eixos alcançaram a operacionalização integral e o fluxo de água em toda a sua extensão de canais (caminho das águas).

No Eixo Norte estão previstos R$ 771,7 milhões voltados para a integração da bacia do Rio São Francisco com a bacia dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi. O Trecho IV, o Ramal do Apodi, beneficiará 750 mil pessoas em 54 cidades dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará. A obra deste Ramal foi iniciada em 2021, e fará a transposição de águas do Reservatório de Caiçara, na Paraíba, até o Reservatório Angicos, no Rio Grande do Norte, em uma extensão total de 115,41 quilômetros. E o Trecho III, o Ramal do Salgado, derivado do Ramal do Apodi, cuja construção beneficiará mais 54 cidades no Ceará.

Para o Eixo Leste são R$ 76,4 milhões em obras de recuperação de estruturas e as remanescentes, incluindo as necessárias para o aumento da capacidade de bombeamento.

Cabe destacar que estão previstos também R$ 90,0 milhões para continuidade no apoio à construção das Adutoras do Agreste, da Vertente Litorânea, e para o Cinturão das Águas do Ceará.

Habitação

O Governo Federal para a exercício de 2025 planeja desenvolver diversas intervenções com o objetivo de universalizar o acesso à moradia digna, ampliando a oferta, dando continuidade à retomada de diversas obras paralisadas nos últimos anos, ampliando o acesso a financiamentos, promovendo a regularização fundiária, no bojo do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O principal objetivo do Programa é a intensificação de diversos projetos habitacionais, possibilitando a construção de moradias dignas para famílias de baixa renda, de modo a reduzir o déficit habitacional do país, promovendo assim a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de grande parte da população brasileira.

Nesse sentido, serão disponibilizados R$ 10,7 bilhões para a integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, o que permitirá manter a execução das unidades, cujas obras estão em andamento em 2024, além da contratação de cerca de 65.000 unidades habitacionais no exercício de 2025.

Estão planejadas também intervenções específicas voltadas a projetos de interesse social em áreas rurais, com o Governo Federal implementando uma subvenção sobre o valor do contrato de financiamento com vistas a reduzir o valor contratado pelo beneficiário. Dessa forma, o valor previsto de investimento em 2025 atingirá o montante de R$ 844,1 milhões, a serem aplicados na contratação de 11.033 unidades habitacionais.

Além disso, estão previstas outras intervenções, com destaque para o Fundo de Desenvolvimento Social, de modo a permitir o atendimento de diversas modalidades de financiamento à construção civil de moradias, sendo destinado, em 2025, o valor de R$ 1,0 bilhão para contratação de 6.908 unidades habitacionais.

Defesa

Segundo a Política Nacional de Defesa, a Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, cujos principais objetivos estão relacionados à garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial; à defesa dos interesses nacionais, das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior; à coesão e unidade nacionais; à estabilidade regional; à contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais; à manutenção das Forças Armadas aprestadas, modernas e integradas, com crescente profissionalização e operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional; e ao desenvolvimento da Base Industrial de Defesa Nacional, orientada para o desenvolvimento e a consequente autonomia em tecnologias indispensáveis.

Para a consecução dos objetivos acima citados, importante destacar os principais projetos do Ministério da Defesa contemplados na carteira do Novo PAC. São 14 projetos, com valor global de R$ 6.000,0 milhões para o exercício de 2025, e que apresentam grande relevância para a Defesa Nacional, tanto no ar como na terra e no mar, e, além disso, apresentam consideráveis impactos, notadamente, sobre a geração de empregos (diretos, indiretos e induzidos) e renda. Há que se ressaltar seus valores, em geral de maior vulto, que devem garantir a gestão e a continuidade do desenvolvimento desses projetos, observados os prazos finais contratuais.

Destaca-se que alguns projetos inseridos no Novo PAC possuem parcerias com empresas e governos internacionais e que, por força contratual, garantirão a transferência de tecnologia para a indústria nacional, gerando crescimento econômico e a expansão e o aperfeiçoamento da mão de obra local.

Projetos por Força

Marinha do Brasil: os investimentos do Novo PAC têm por objetivo garantir o controle marítimo de áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção de meios navais.

Primeiramente, ressalta-se o Programa Nuclear, com R$ 600,0 milhões para 2025, pioneiro no desenvolvimento de tecnologias para o domínio do ciclo do combustível nuclear, e na construção, inteiramente nacional, do reator do primeiro submarino brasileiro de propulsão nuclear, cuja execução física atingiu cerca de 64,2 % no 1º quadrimestre de 2024. Também será dada continuidade, em parceria com o governo da França, ao Programa de Desenvolvi-

mento de Submarinos (PROSUB), com R$ 1.510,0 milhões.

Esse projeto prevê a construção do submarino de propulsão nuclear (26,3 % executados), e de quatro submarinos convencionais, sendo que dois submarinos estão em testes de propulsão, Riachuelo e Humaitá, tendo como previsão para 2025 a imersão do terceiro submarino, o Tonelero, em grande profundidade em fevereiro, o lançamento de armas em abril e a entrega em junho; e para o quarto submarino, Angostura, o lançamento ao mar no mês de março de 2025 e primeira saída de mar em dezembro do referido ano. Cita-se, ainda, a construção do Estaleiro e da Base Naval em Itaguaí (RJ), cuja execução física já alcançou 77,3 % no 1o quadrimestre de 2024.

Há também a construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas - Classe Macaé, com dotação de R$ 150,0 milhões, em 2025, para emprego na defesa das atividades econômicas em águas brasileiras, bem como no apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, cuja meta é a entrega de 22 embarcações, sendo que uma já se encontra em operação.

O Exército Brasileiro possui quatro projetos integrantes do Novo PAC:

1. Forças Blindadas, com R$ 622,0 milhões para 2025, que têm por finalidade reativar a produção de viaturas blindadas no País, trazendo incremento à Base Industrial de Defesa e substituindo, progressivamente, as antigas viaturas por equipamentos mais modernos, cuja execução atingiu 34,4% no 1oº quadrimestre de 2024, traduzida na entrega de 722 unidades blindadas, e com previsão para mais 122 unidades no exercício de 2025.

2. Projeto Astros 2020, com R$ 70,0 milhões para 2025, que visa ao desenvolvimento e à aquisição do Sistema de Defesa Estratégico de Mísseis e Foguetes ASTROS, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, munições, componentes, máquinas, ferramental e peças para manutenção, e que deverá atingir 71,2% de execução física ao final de 2024 e mais 5,0% em 2025;

3. Implantação do Sistema Integrado de Fronteiras - SISFRON, com R$ 200,0 milhões, visando a fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado em toda a faixa de fronteira do país, e que deverá atingir a execução física de 23,0% ao final de 2025;

4. Implantação do Sistema de Aviação do Exército, com R$ 538,0 milhões para 2025, mediante a obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e aler-

ta, permitindo ao Exército o trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar, sendo que a execução alcançou 20,7% no 1º quadrimestre de 2024 e com previsão de mais 6,3% em 2025.

No âmbito da Força Aérea Brasileira, há o Projeto KC-390, com R$ 627,3 milhões para 2025, destinado à aquisição de aeronaves tipo cargueiro para a realização de missões de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo. Já foram entregues 6 aeronaves no 1º quadrimestre de 2024 e está prevista 1 para 2025.

Outro projeto que merece destaque é o FX-2, com R$ 1.406,7 milhões em 2025, para a aquisição de caças Gripen multiemprego, de última geração, oriundos da Suécia. Ainda estão previstos armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico; e aquisição e serviços de desenvolvimento de integração de sistemas e armamentos, cujo objetivo é garantir a proteção do território nacional. Já foram entregues 7 aeronaves, que se encontram em operação, e ainda há previsão da entrega de outras 2 em 2025.

Ademais, há o Projeto de Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200, com R$ 1,0 milhão em 2025, com o objetivo de garantir a capacidade militar de reabastecimento em voo e a evacuação aeromédica dessas aeronaves, incluindo os materiais e equipamentos necessários a esta modificação.

Para o emprego conjunto das Forças Armadas está previsto o Projeto HX-Br, com R$ 144,0 milhões, cuja finalidade é proporcionar ao Brasil a capacitação tecnológica para conceber, desenvolver e produzir aeronaves de asas rotativas e dotar as Forças Armadas de aeronaves modernas para emprego geral. Destaca-se a meta executada de 43 unidades no 1º quadrimestre de 2024 e, para 2025, mais 3 unidades, sendo 1 para a Marinha, 1 para o Exército e outra para a Força Aérea.

Por fim, o Projeto TH-X, com R$ 131,0 milhões, que visa à aquisição de helicópteros leves, sobretudo destinadas a instruções, com entrega final de 27 helicópteros, sendo que, para 2025, estão previstas 7 unidades.

Outros Destaques

Operação Acolhida: para o exercício de 2025, estão previstos, no âmbito do Ministério da Defesa, R$ 299,0 milhões.

Para dar resposta ao grande fluxo migratório e garantir atendimento humanitário aos imigrantes em situação de vulnerabilidade que chegam ao Brasil, foi criada pelo Governo Federal, em 2018, a Operação Acolhida, na qual há a

Força-Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum), com emprego das Forças Armadas, que atuam em três eixos principais: Ordenamento da Fronteira, Abrigamento e Interiorização. Até o momento, cerca de 10 mil militares das Forças Armadas já foram empregados na operação, com reconhecido sucesso pelas Nações Unidas.

Na Operação Acolhida, são atendidas, em média, 500 pessoas por dia, sendo que, nas tarefas de Ordenamento da Fronteira, as Forças Armadas realizam emissão de documentos, vacinação e controle de imigração, entre outros. O Abrigamento é feito por meio de oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde. Já a Interiorização, com o objetivo de inclusão socioeconômica, é feita de forma voluntária, a partir do deslocamento dos imigrantes para outros estados brasileiros. Desde 2018, mais de 124 mil pessoas foram acolhidas e cerca de 100 mil foram encaminhadas para 947 municípios brasileiros. Essa atuação busca assegurar a dignidade dos imigrantes.

Cabe destacar, ainda, que a Força-Tarefa Logística Humanitária é o componente militar da Operação Acolhida, a qual também conta com a participação de cerca de 120 agências e instituições civis; órgãos governamentais nos níveis federal, estadual e municipal; Organismos Internacionais; Organizações não Governamentais (ONG) e a sociedade civil.

Despesas Obrigatórias do Ministério da Defesa: R$ 4.748,5 milhões previstos para 2025.

Ressaltam-se as programações que constituem obrigações constitucionais ou legais da União tais como a Prestação de Auxílios à Navegação, sob a responsabilidade da Marinha do Brasil, na qual serão alocados R$ 240,0 milhões para a execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras e a salvaguarda da vida humana no mar; as atividades de registro e fiscalização de produtos controlados, no âmbito do Exército Brasileiro, com R$ 65,0 milhões responsável pela logística operacional que garante a fiscalização e o controle da produção, armazenamento, circulação e destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos considerados perigosos; e, sob a responsabilidade da Força Aérea Brasileira, o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB, que contará com R$ 2.636,6 milhões, responsável pela segurança e a qualidade do tráfego aéreo. Além dessas, citam-se ainda a Movimentação de Militares com R$ 1.347,4 milhões, e gastos com Fardamento, da ordem de R$ 459,5 milhões.

Agricultura Familiar

A agricultura familiar é um vasto segmento socioprodutivo culturalmente diverso e disperso em várias áreas rurais do país, representando múltiplas interações com os recortes territoriais onde se insere.

O desenvolvimento rural no Brasil, quando contempla a agricultura familiar como prioritária, assume que essa categoria sócio-ocupacional dispõe de condições para promover geração de renda, melhores condições de vida aos moradores de áreas rurais e preservação ambiental. O Governo Federal reúne um conjunto de ações de apoio à produção sustentável de alimentos saudáveis para a população por meio de políticas públicas que valorizam o trabalho de 3,8 milhões de famílias rurais, em 77% dos estabelecimentos agropecuários, distribuídos nas cinco regiões do país. As ações visam a contribuir com o fortalecimento da agricultura familiar e a transição para uma produção agroecológica, bem como a superação da fome e da má nutrição.

Para 2025, as políticas para ampliação da inclusão produtiva rural e de mais qualidade de vida para as populações do campo e das florestas vão continuar, além de garantir oportunidades aos jovens e mulheres rurais e assegurar direitos aos indígenas e quilombolas. O processo da transformação do trabalho no meio rural em muito se deve aos desafios imputados à agricultura familiar em fazer frente às cadeias produtivas agroalimentares cada vez mais globalizadas.

Assim, o desafio do desenvolvimento rural enquanto política pública tem sido cada vez mais o de dar ao agricultor familiar condições de permanecer no campo, visto que, de um lado, a pobreza rural continua a ser uma realidade, e, de outro, o deslocamento para as cidades pode apresentar consequências desastrosas.

Nesse contexto, destaca-se a política de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), por meio da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), que buscará em 2025 o fortalecimento dos arranjos produtivos da Agricultura Familiar, a exemplo do que já acontece com os arranjos produtivos do arroz e do leite, assim como a adaptação às mudanças climáticas e ampliação da produção de alimentos saudáveis pela agricultura familiar.

Destaca-se ainda a abertura de novos editais de ATER para atendimento do Programa Mais Gestão, no âmbito da Anater, cujo objetivo é oferecer serviços de ATER específica para organizações da agricultura familiar (associações, cooperativas e centrais), com base em ferramentas de apoio à tomada de decisão. Visa ao aprimoramento das diferentes áreas funcionais de um empreen-

dimento: governança, gestão de pessoas, gestão financeira, gestão comercial, gestão de projetos produtivos, gestão socioambiental e conformidade.

No âmbito do orçamento, estão previstas várias ações orçamentárias voltadas para a política de fortalecimento da Agricultura Familiar, as quais contam com recursos distribuídos no PLOA-2025, sendo:

- assistência técnica e extensão rural - R$ 253,2 milhões;
- pesquisa e desenvolvimento de tecnologias – R$ 137,4 milhões;
- promoção da comercialização e do acesso aos mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais – R$ 37,6 milhões; e
- promoção do cooperativismo e do associativismo – R$ 13,5 milhões.

capítulo 3

Cenário Fiscal

- Regime Fiscal Sustentável no PLOA – 2025
- Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados
- Receita Primária Total
- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita
- Despesa Primária Total
- Despesas Discricionárias
- Outros fatores que afetam o Resultado Primário
- Parâmetros Macroeconômicos
- Limite de despesas conforme Novo Regime Fiscal
- Regra de Ouro
- Resultado Primário das Empresas Estatais Federais – Metodologia de Cálculo
- Receitas do Orçamento de Investimento
- Pessoal e Encargos Sociais
- Revisão Geral Anual dos Servidores Federais
- Sistemas Previdenciários
- Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

3

Regime Fiscal Sustentável no PLOA – 2025

Em atendimento ao art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, foi aprovada a Lei Complementar nº 200 (LC nº 200/2023), de 30 de agosto de 2023, que instituiu o Novo Regime Fiscal (NRF), com inovações importantes em relação ao arcabouço fiscal anteriormente vigente, na medida em que garante a sustentabilidade fiscal de médio e longo prazo e, ao mesmo tempo, a flexibilidade necessária para se adequar a diferentes ciclos econômicos e políticos.

Entre outras inovações implementadas pela LC nº 200/2023, merece destaque a incorporação do marco fiscal de médio prazo nas estimativas de metas anuais e nas projeções dos principais agregados fiscais que compõem os cenários de referência, informados no Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ano. Também passou a permitir o uso de intervalos de tolerância nas metas anuais de resultado primário. Nesse sentido, o caput e o § 1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 3/2024, PLDO-2025, estabelecem para 2025 a meta de resultado primário de R$ 0,00 (zero real) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com intervalo de tolerância de R$ 30.970.024.726,00 (trinta bilhões, novecentos e setenta milhões, vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais) de superávit ou de déficit, que equivale a 0,25 p.p. (vinte e cinco centésimos ponto percentual) do PIB previsto no citado projeto de lei, conforme estabelecido no inciso IV do § 5º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Outra mudança importante implementada pela LC nº 200/2023 refere-se à forma como são definidos os tetos orçamentários para as despesas primárias. A partir de 2024, os limites anuais individualizados para as despesas dos Poderes e de seus órgãos são calculados tendo como base os limites do ano anterior, excluindo-se, se houver, eventual ampliação de dotações decorrente da hipótese prevista no art. 9º da LC nº 200/2023 (montante excedente de superávit primário do Governo Central em relação ao limite superior da meta estabelecida). Essa base deve ser corrigida pelo IPCA acumulado no período de 12 (doze) meses encerrado em junho do exercício anterior ao que se refere à lei orçamentária anual e acrescida de 70% da variação real da despesa, caso a meta de resultado primário apurada no exercício anterior seja cumprida, ou de 50%, em caso de não cumprimento da meta.

Portanto, observa-se que, por um lado, o NRF possibilita adequar o orçamento federal para atender relevantes políticas sociais e de investimento públicos e, por outro, mantém o compromisso com a responsabilidade fiscal, já que vincula o crescimento das despesas ao necessário incremento também das receitas públicas.

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados

Apresenta-se a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 9 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2023, na LOA- 2024 e na reprogramação de 2024, assim como os previstos no PLOA- 2025.

Cumpre ressaltar que o Banco Central do Brasil (BCB) é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de verificação do cumprimento da meta fiscal fixada para o exercício.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP) refere-se à metodologia consagrada internacionalmente para avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de determinado ente, por sua vez, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias em um período, e pode ser apurado por dois critérios:

1. variação do nível de endividamento líquido do ente durante o período considerado; ou
2. soma dos itens de receitas e despesas.

O primeiro critério, chamado "abaixo da linha", é calculado pelo BCB, sendo considerado o resultado oficial por indicar também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário.

O segundo, denominado "acima da linha", é calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda, e possibilita o controle dos itens que compõem o resultado, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos e do planejamento fiscal.

Tabela 9 – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Discriminação	Realizado 2023		LOA 2024		Reprogramação 2024		PLOA 2025	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**2.351.400,8**	**21,7**	**2.719.904,9**	**23,8**	**2.698.112,3**	**23,4**	**2.907.774,5**	**23,5**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	1.439.302,6	13,3	1.753.210,8	15,4	1.717.335,9	14,9	1.883.960,2	15,2
I.1.1. Imposto de Importação	54.222,0	0,5	67.653,0	0,6	72.690,0	0,6	80.215,3	0,6
I.1.2. IPI	59.326,7	0,5	67.943,8	0,6	80.117,7	0,7	87.180,8	0,7
I.1.3. Imposto sobre a Renda	695.762,5	6,4	817.750,5	7,2	798.106,7	6,9	834.958,7	6,7
I.1.4. IOF	61.902,2	0,6	65.978,8	0,6	67.073,2	0,6	70.498,7	0,6
I.1.5. COFINS	292.903,0	2,7	367.558,6	3,2	365.431,3	3,2	388.645,7	3,1
I.1.6. PIS/PASEP	84.700,7	0,8	98.445,5	0,9	103.951,6	0,9	110.895,3	0,9
I.1.7. CSLL	148.652,1	1,4	178.474,0	1,6	168.685,1	1,5	198.394,3	1,6
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.209,1	0,0	2.817,8	0,0	2.982,9	0,0	4.333,5	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	40.624,3	0,4	86.588,8	0,8	58.297,4	0,5	108.837,9	0,9
I.2. Incentivos Fiscais	-78,0	0,0	-67,3	0,0	-14,4	0,0	-27,5	0,0
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	592.666,5	5,5	637.484,6	5,6	650.550,2	5,6	713.874,8	5,8
I.4. Outras Receitas	319.509,7	2,9	329.276,8	2,9	330.240,7	2,9	309.967,0	2,5
I.4.1. Concessões e Permissões	8.819,6	0,1	44.369,2	0,4	24.253,2	0,2	15.434,5	0,1
I.4.2. Complemento para o FGTS	102,3	0,0	52,4	0,0	82,3	0,0	56,7	0,0
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.399,3	0,2	18.130,8	0,2	18.453,9	0,2	18.938,8	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	30.797,5	0,3	31.704,8	0,3	33.080,4	0,3	35.551,3	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	112.874,3	1,0	124.547,8	1,1	118.313,6	1,0	131.679,6	1,1
I.4.6. Dividendos e Participações	49.957,9	0,5	41.418,2	0,4	58.321,5	0,5	33.370,6	0,3
I.4.7. Receita Própria e de Convênios	21.095,0	0,2	18.303,2	0,2	22.331,9	0,2	20.604,1	0,2
I.4.8. Demais Receitas	78.463,6	0,7	50.750,5	0,4	55.403,8	0,5	54.331,4	0,4
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**452.009,1**	**4,2**	**527.909,9**	**4,6**	**529.856,2**	**4,6**	**558.743,3**	**4,5**
II.1. Cide combustíveis	139,3	0,0	825,7	0,0	871,4	0,0	1.133,7	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	66.010,5	0,6	74.501,5	0,7	75.364,4	0,7	76.424,9	0,6
II.3. Contribuição do Salário Educação	18.162,0	0,2	19.022,9	0,2	19.859,2	0,2	21.330,8	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	353.288,2	3,3	416.845,0	3,6	416.648,6	3,6	441.249,8	3,6
II.5. Fundos Constitucionais	11.391,3	0,1	13.187,3	0,1	13.039,6	0,1	14.930,1	0,1
Repasse Total	22.545,1	0,2	26.568,8	0,2	26.346,3	0,2	27.663,4	0,2
Superávit Fundos	-11.153,8	-0,1	-13.381,5	-0,1	-13.306,7	-0,1	-12.733,2	-0,1
II.6. Demais	3.017,9	0,0	3.527,6	0,0	4.073,0	0,0	3.674,0	0,0

Discriminação	Realizado 2023		LOA 2024		Reprogramação 2024		PLOA 2025	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.899.391,7**	**17,5**	**2.191.995,0**	**19,2**	**2.168.256,2**	**18,8**	**2.349.031,2**	**19,0**
IV. DESPESAS	**2.129.922,5**	**19,6**	**2.182.932,3**	**19,1**	**2.229.630,5**	**19,4**	**2.389.457,6**	**19,3**
IV.1. Benefícios Previdenciários	898.872,9	8,3	908.669,6	8,0	923.105,2	8,0	1.007.233,7	8,1
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	363.726,7	3,4	379.214,0	3,3	373.797,3	3,2	413.150,9	3,3
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	357.508,5	3,3	327.237,8	2,9	372.772,1	3,2	380.851,8	3,1
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	72.856,1	0,7	77.964,9	0,7	81.577,8	0,7	87.578,1	0,7
IV.3.2. Anistiados	173,6	0,0	170,6	0,0	187,1	0,0	211,6	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/ Estados	27.095,1	0,2	11.715,5	0,1	3.890,9	0,0	7.325,3	0,1
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	717,6	0,0	946,9	0,0	930,4	0,0	1.865,1	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	92.671,2	0,9	103.485,1	0,9	111.482,1	1,0	118.383,0	1,0
IV.3.6. Complemento para o FGTS	102,3	0,0	52,4	0,0	82,3	0,0	56,7	0,0
IV.3.7. Créditos Extraordinários	2.792,4	0,0	0,0	0,0	27.963,0	0,2	0,0	0,0
IV.3.8. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.106,0	0,0	1.269,0	0,0	1.269,0	0,0	1.388,6	0,0
IV.3.9. Complementação ao Fundeb	37.487,8	0,3	46.987,8	0,4	47.808,7	0,4	56.576,8	0,5
IV.3.10. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	4.282,9	0,0	3.845,5	0,0	4.329,6	0,0	4.799,8	0,0
IV.3.11. Legislativo/Judiciário/ MPU/DPU (Custeio e Capital)	17.369,3	0,2	21.240,0	0,2	20.570,9	0,2	20.379,1	0,2
IV.3.12. ADO 25	3.986,9	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0
IV.3.13. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	71.441,2	0,7	27.453,4	0,2	34.993,8	0,3	47.136,0	0,4
IV.3.14. Subsídios, Subvenções e Proagro	21.665,1	0,2	22.194,2	0,2	24.308,3	0,2	26.602,9	0,2
IV.3.15. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	143,8	0,0	151,4	0,0	125,4	0,0	156,6	0,0
IV.3.16. Transferência Multas ANEEL	2.006,7	0,0	2.398,3	0,0	2.457,0	0,0	2.521,7	0,0
IV.3.17. Impacto Primário do FIES	1.610,3	0,0	-1.598,7	0,0	1.834,2	0,0	1.870,6	0,0
IV.3.18. Financiamento de Campanha Eleitoral	-	-	4.961,52	0,04	4.961,52	0,04	-	-
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	509.814,5	4,7	567.810,9	5,0	559.955,9	4,9	588.221,2	4,8
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	326.422,2	3,0	358.936,8	3,1	359.515,5	3,1	370.732,9	3,0
IV.4.2 Discricionárias	183.392,3	1,7	175.248,4	1,5	166.814,6	1,4	178.533,9	1,4
IV.4.3. Reserva para Emendas	0,0	0,0	33.625,7	0,3	33.625,7	0,3	38.954,3	0,3
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**-230.530,9**	**-2,1**	**9.062,6**	**0,1**	**-61.374,3**	**-0,5**	**-40.426,3**	**-0,3**
V.1. Resultado do Tesouro	75.675,5	0,7	280.247,7	2,5	211.180,7	1,8	252.932,6	2,0
V.2. Resultado da Previdência Social	-306.206,4	-2,8	-271.185,0	-2,4	-272.555,0	-2,4	-293.358,9	-2,4

Discriminação	Realizado 2023		LOA 2024		Reprogramação 2024		PLOA 2025	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**-33.997,7**	**-0,3**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**-264.532,8**	**-2,4**	**9.062,6**	**0,1**	**-61.374,3**	**-0,5**	**-40.426,3**	**-0,3**
VIII. META OFS	**-65.905,8**	**-0,6**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
IX. ABATIMENTO DA META (1)	**241.250,1**	**2,2**	**0,0**	**0,0**	**28.774,1**	**0,2**	**44.118,3**	**0,4**
X. META OFS DEDUZIDA DO ABATIMENTO (VIII - IX)	**-307.155,8**	**-2,8**	**0,0**	**0,0**	**-28.774,1**	**-0,2**	**-44.118,3**	**-0,4**
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) EM RELAÇÃO À META (X - VII) (2)	**-42.623,1**	**-0,4**	**-9.062,6**	**-0,1**	**32.600,2**	**0,3**	**-3.692,0**	**0,0**
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	**-614.548,1**	**-5,7**	**-649.116,9**	**-5,7**	**-682.548,0**	**-5,9**	**-755.507,0**	**-6,1**
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII + XII)	**-879.080,9**	**-8,1**	**-640.054,3**	**-5,6**	**-743.922,3**	**-6,5**	**-795.933,3**	**-6,4**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**2.036.363,9**	**18,8**	**2.695.014,6**	**23,4**	**2.725.600,0**	**23,7**	**2.792.116,0**	**22,5**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	1.378.599,9	12,7	1.746.506,9	15,2	1.755.770,9	15,2	1.655.840,5	13,4
XIV.2. Emissão de Títulos	369.326,1	3,4	687.170,4	6,0	699.127,7	6,1	847.767,4	6,8
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	41.440,8	0,4	41.202,7	0,4	47.059,2	0,4	45.881,1	0,4
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	149.643,1	1,4	125.327,9	1,1	125.327,9	1,1	113.931,1	0,9
XIV.5. Demais	97.354,0	0,9	94.806,7	0,8	98.314,3	0,9	128.696,0	1,0
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.974.228,5**	**18,2**	**2.715.133,7**	**23,8**	**2.738.850,1**	**23,8**	**2.769.488,7**	**22,4**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	240.662,2	2,2	436.129,4	3,8	436.129,4	3,8	480.013,1	3,9
XV.2. Amortização da Dívida	1.646.144,2	15,2	2.053.570,7	18,0	2.057.982,8	17,9	2.048.943,8	16,5
XV.3. Demais	87.422,1	0,8	225.433,6	2,0	244.738,0	2,1	240.531,8	1,9

(1) Art. 3º EC 126/2022, créditos extraordinários relativos a calamidades públicas e ADIs 7064 e 7047.

(2) Corresponde ao esforço necessário ou sobra de recursos em relação ao centro da meta. A LC 200/2023, art. 5º, § 3º, estabelece que será considerada cumprida a meta se o resultado primário for maior que o limite inferior do intervalo de tolerância. Esse intervalo corresponde, em 2024 e 2025, respectivamente, a um déficit primário de R$ R$ 28.772,4 milhões e R$ 30.970,0 milhões. Após contabilização do abatimento da meta, tal déficit atinge R$ 57.530,3 milhões na Reprogramação de 2024.

Fontes: Dados realizados: Resultado do Tesouro Nacional; Dados estimados: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO. Elaboração: SOF/MPO.

As estimativas da NFSP estão compatíveis com a meta fiscal necessária para a estabilização da relação Dívida/Produto Interno Bruto (PIB), conforme as atuais diretrizes de política fiscal e as mudanças ocorridas no cenário econômico. Importante recordar que o PLDO-2025 prevê a meta de resultado primário zero para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com um intervalo de tolerância estabelecido pelo NRF de R$ 30,9 bilhões, para mais ou para menos. Para as Estatais Federais, foi definida meta deficitária de R$ 6,2 bilhões.

Assim, o PLOA-2025 pressupõe volumes de receitas compatíveis com a citada meta e de despesas necessárias ao funcionamento da máquina pública e à consecução das políticas de Governo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias (obrigatórias e discricionárias). A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto, da estimativa das despesas primárias obrigatórias, e do limite de despesas totais estabelecido pelo novo arcabouço fiscal, chega-se ao valor das despesas primárias discricionárias, ou seja, aquelas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodologias e os valores das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA-2025, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA-2025, as receitas primárias atingem o montante de R$ 2.907,8 bilhões, sendo R$ 1.883,9 bilhões relativos à receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), líquida de incentivos fiscais, R$ 713,9 bilhões referentes à arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e R$ 310,0 bilhões relativos às demais receitas primárias. Salienta-se que foram incluídos na estimativa do PLOA-2025 os efeitos positivos na arrecadação que advirão de ações no âmbito da administração tributária, com vistas à redução de litígios de utilização indevida de benefícios fiscais, e de medidas legislativas a serem apreciadas pelo Congresso Nacional, na ordem de R$ 168,3 bilhões, dois quais R$ 46,7 bilhões estão classificados como fontes condicionadas, sendo crucial a aprovação dessas fontes para que não só se cumpra a meta fixada para o resultado primário, como também para que não haja prejuízo na programação de despesas previstas no PLOA.

As receitas financeiras são geralmente obtidas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das aplicações financeiras da União, entre outras. Em regra, são aquelas que não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro), uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. A exceção a essa regra é a receita advinda dos juros de operações financeiras, que, apesar de contribuir com a redução do endividamento líquido, também se caracteriza como receita financeira.

Para 2025, o PLOA considera um total de R$ 2.792,1 bilhões em receitas financeiras. Desse total, R$1.655,8 bilhões referem-se ao refinanciamento da dívida, R$ 847,8 bilhões à emissão de títulos, R$ 45,9 bilhões ao retorno das operações oficiais de crédito (amortizações e juros), R$ 113,9 bilhões à remu-

neração das disponibilidades do Tesouro Nacional e R$ 128,7 bilhões a demais receitas financeiras, como as obtidas por meio de operações de crédito, remunerações a depósitos bancários, entre outras.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias, as quais não pressionam o resultado primário, nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e, correspondem, principalmente, ao pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às reservas de contingência, com exceção do montante considerado primário.

Conforme o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, compatível com o PLOA-2025, o valor total das despesas primárias do Governo Central, sob a ótica financeira, é de R$ 2.389,5 bilhões.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminam as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, em seu menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração do resultado primário.

Conforme a possibilidade prevista no art. 23 do PLDO-2025, o PLOA-2025 contém operações de crédito alocadas em programações de despesas correntes primárias condicionadas à aprovação de projeto de lei de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal. Ao longo do exercício, são adotadas medidas para reduzir a necessidade de emissão de operações de crédito durante a execução orçamentária.

Receita Primária Total

A projeção da receita primária para 2025, no montante de R$ 2,9 trilhões, representa acréscimo de 7,8% em relação à estimativa da 3ª avaliação bimestral de receitas e despesas para o ano de 2024. Adotou como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2024, utilizando-se os parâmetros relacionados à atividade econômica, aos índices de preço e à taxa de câmbio projetados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), em 11 de julho de 2024. Também foram considerados na estimativa R$ 168,3 bilhões referentes aos efeitos positivos na arrecadação que advirão de ações no âmbito da administração tributária direcionadas para reduzir litígios e mitigar a utilização indevida de benefícios fiscais, bem como de medidas legislativas a serem apreciadas pelo Congresso Nacional. Foram considerados também os efeitos negativos na arrecadação que advirão de novas renúncias de receita, no montante de R$ 2,0 bilhões.

Dentre os parâmetros macroeconômicos, destacam-se, em relação ao exercício financeiro de 2025: o crescimento real da economia (2,64%); a inflação acumulada apurada pelo IPCA (3,30%) e pelo IGP-DI (4,00%); a expansão na quantidade importada, sem combustível (12,08%); a variação da massa salarial nominal (7,84%); a Taxa Média de Câmbio Real/Dólar (R$/US$ 5,19) e o valor do Petróleo Brent (US$ 80,79).

As receitas primárias do Governo Central referem-se, predominantemente, às receitas correntes, sendo classificadas conforme os seguintes grupos:

Receitas Administradas pela RFB/MF, exclusive o RGPS:

Incluem receitas oriundas de impostos e contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela RFB/MF. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio e taxa de juros; por indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto (PIB), volume de vendas e de importações; por efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária; por medidas de caráter administrativo.

Estima-se, para 2025, que as receitas administradas pela RFB/MF, líquidas de restituições e de incentivos fiscais, excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), totalizem R$ 1.884,0 bilhões, dos quais R$ 20,9 bilhões correspondem a efeitos de medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação e R$ 119,4 bilhões dizem respeito a ingressos extraordinários, que advirão de ações e medidas de natureza administrativa voltadas para promover

redução de litígios e mitigar o uso indevido de benefícios tributários. Maiores detalhes constam na seção "Medidas com impacto positivo na Receita".

Arrecadação Líquida para o RGPS:

Refere-se às estimativas de arrecadação elaboradas pela RFB/MF relativa à Contribuição dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social, prevista no art. 195, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado Sistema "S", bem como às receitas da Compensação Previdenciária – COMPREV, elaboradas pelo INSS.

Essa receita é oriunda de contribuições sociais recolhidas pelos trabalhadores e pelos empregadores, incidentes sobre a folha salarial. Possui correlação direta com o crescimento da massa salarial nominal, que varia em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e com o rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, indicadores apurados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os reajustes do teto de contribuição ao RGPS e do valor do salário mínimo também exercem influência sobre a estimativa de ingresso dessas contribuições.

A estimativa dessa receita adotou como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2024 e atinge, no PLOA-2025, o montante de R$ 713,9 bilhões, dentre os quais R$ 25,8 bilhões correspondem a efeitos de medidas legislativas com impacto positivo na arrecadação, R$ 2,1 bilhões correspondem à arrecadação extraordinária e R$ 56,0 milhões às receitas da COMPREV. Maiores detalhes constam na seção "Medidas com impacto positivo na Receita".

Receitas Administradas por outros órgãos:

Esse conjunto de receitas representa um montante de R$ 310,0 bilhões para 2025, cuja redução é de aproximadamente 6,1% em relação à 3ª avaliação bimestral de receitas e despesas para 2024.

Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, destacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, a Massa Salarial Nominal, o IGP-DI, o IPCA, o valor do barril de petróleo (Brent) e a Taxa Média de Câmbio (Real/Dólar).

Concessões e Permissões: compõem-se de todas as concessões e permissões da União para exploração econômica, pelo setor privado, em setores como os de telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O va-

lor programado para 2025, no montante de R$ 15,4 bilhões, é calculado em função da expectativa de ingresso de valores informados pelas respectivas agências reguladoras e órgãos responsáveis.

Dividendos e Participações: consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal, totalizando R$ 33,4 bilhões.

Exploração de Recursos Naturais: compreende as parcelas recebidas como compensação financeira pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, outros recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os royalties devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil, assim como a receita advinda da comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos destinados à União nos contratos de partilha de produção. Nesses casos, variáveis como o volume de produção, o valor do câmbio, o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade de energia gerada e seu preço são fundamentais para a estimativa dessas receitas. Projeta-se um montante total de R$ 131,7 bilhões, com destaque para as receitas advindas dos recursos do petróleo, que somam R$ 120,7 bilhões.

Receitas Próprias: consideram-se nesse item as receitas decorrentes de atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e de exploração econômica do patrimônio próprio dos órgãos, remunerados por preço público, assim como receitas de convênios. São preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação. A estimativa desse ingresso é de R$ 20,6 bilhões para 2025.

Contribuição do Salário-Educação: contribuição social recolhida das empresas em geral e das entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. Estimam-se ingressos da ordem de R$ 35,6 bilhões, para 2025.

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos: contribuição social do servidor público de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, cuja estimativa, para 2025, é de R$ 18,9 bilhões.

Demais receitas: constituem uma variedade de receitas vinculadas a órgãos e despesas específicas, estimadas em um total de R$ 54,3 bilhões.

Medidas com impacto positivo na Receita:

Conforme exposto anteriormente, foram incluídos na estimativa das receitas administradas pela RFB/MF os efeitos de ingressos extraordinários (que advirão de ações e medidas de natureza administrativa voltadas para promover a redução de litígios e mitigar o uso indevido de benefícios tributários) e de medidas legislativas de incremento na arrecadação. Tais efeitos são demonstrados, para o conjunto das receitas administradas pela RFB/MF (incluso o RGPS) nas tabelas 10 e 11, a seguir.

Tabela 10 - Receitas Extraordinárias consideradas no PLOA-2025 (inclui RGPS)

RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EM 2025 (R$ milhões)	NOTAS
Processos CARF - Voto de qualidade	28.575	Processos julgados favoráveis à Fazenda Nacional mediante "voto de qualidade": valores decorrentes da adesão ao pagamento com as reduções previstas na Lei.
Transação de Relevante e Disseminada Controvérsia Jurídica (inclui PTTI)	26.480	Processos do contencioso administrativo transacionados com base na Lei nº 14.689, de 20/09/2023: valores decorrentes da adesão ao pagamento na forma de Editais.
Transação Tributária - RFB	31.000	Processos do contencioso administrativo transacionados com base na Lei nº 13.988, de 14/04/2020: valores decorrentes da adesão ao pagamento na forma dos Editais referentes a transações individuais e por adesões assim como de relevante controvérsia jurídica.
Recuperação Créditos Inscritos na DAU (PTTI)	15.450	Programa de Transação Tributária Integral - PTTI.
Controle Especial na utilização de benefícios tributários	20.000	Medida administrativa destinada a restringir a utilização indevida de benefícios fiscais.
TOTAL	**121.505**	

Fonte: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB/MF

Tabela 11 - Medidas Legislativas com efeitos positivos na receita consideradas no PLOA-2025 (inclui RGPS)

RECEITAS CONDICIONADAS	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EM 2025 (R$ milhões)
Compensação da Desoneração da Folha de Salários instituída pela Lei nº 14.784, de 2023	25.800
Majoração da alíquota do IRF sobre JCP	6.008
Majoração das Alíquotas da CSLL	14.939
TOTAL	**46.747**

Fonte: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB/MF

Cumpre salientar que as referidas medidas legislativas dizem respeito a propostas de alteração na legislação em tramitação no Congresso Nacional e estão classificadas como fontes condicionadas, no PLOA-2025.

Medidas com impacto negativo na Receita:

Em observância do art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foram incluídas renúncias de receita na estimativa do PLOA-2025. Trata-se das medidas legislativas citadas na Tabela 12, a seguir.

Tabela 12 - Medidas Legislativas com efeitos negativos na receita consideradas no PLOA-2025

REDUÇÃO DE RECEITAS	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EM 2025 (R$ milhões)
Reintegra Simples	-51
Pronon/Pronas	-384
PADIS	-1.613
TOTAL	**-2.048**

Fonte: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB/MF

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita

Integram este item as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal provenientes das receitas do Imposto de Renda (IR), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial (IOF-Ouro), do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis (Cide-combustíveis), da Contribuição do Salário-Educação, da Exploração de Recursos Naturais, de Concessões de Florestas Nacionais e das receitas patrimoniais de Foro e Taxa de Ocupação.

Cumpre esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime de competência em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão da nota de empenho.

Para compatibilizar esses diferentes critérios, são necessários alguns ajustes que, no caso dos Fundos de Participação, exceto o equivalente aos 2 p.p. adicionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), instituídos pelas Emendas Constitucionais nº 55, de 20 de setembro de 2007, e nº 84, de 2 de dezembro de 2014, são calculados pela diferença estimada entre os recursos a serem arrecadados no último decêndio do mês de dezembro de 2024 e repassados em 2025, e os de 2025, a serem repassados em 2026. O valor estimado desse ajuste para 2025, nessas transferências, é de R$ 860,9 milhões, o que representa uma previsão do repasse financeiro menor, nesse montante, que a autorização orçamentária para essas despesas contida no PLOA-2025.

No caso da transferência incidente sobre a arrecadação da CIDE-Combustíveis, tal ajuste é calculado pela diferença entre a projeção da transferência dos recursos a serem arrecadados no último trimestre de 2025, a serem efetivamente transferidos em 2026, e a estimativa da transferência relativa ao último trimestre de 2024, a ser realizada em 2025. A previsão desse ajuste para o PLOA-2025 na referida transferência é de uma redução de R$ 123,0 milhões na estimativa de seu repasse financeiro em comparação com sua respectiva autorização orçamentária.

Despesa Primária Total

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade e são classificadas como obrigatórias ou discricionárias. Há ainda um outro grupo considerado para o cálculo da NFSP, constituído pelos impactos de operações que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas afetam a apuração do resultado primário do Governo Central.

A composição dos principais itens de despesa primária é apresentada a seguir:

Pessoal e Encargos Sociais:

Dispêndios com pessoal civil e militar do Governo Central, incluindo ativos, inativos e pensionistas, bem como precatórios alimentícios fixados para o período. Engloba a despesa classificada no grupo de natureza de despesa (GND) Pessoal e Encargos Sociais, exceto a despesa com encargos sociais da União para o Regime Próprio de Previdência que, desde meados de 2004, é classificada como despesa financeira.

O valor desse item é ajustado para o regime de caixa mediante incorporação da diferença entre os valores orçamentários de algumas despesas da folha de pagamento projetados para o mês de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2025, haja vista que são empenhadas e liquidadas em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de acordo com o regime de competência), mas pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2025 é de R$ 3,05 bilhões.

Desse modo, no regime orçamentário, o total da despesa primária com Pessoal e Encargos Sociais é de R$ 416,2 bilhões, e, no regime financeiro, equivale a R$ 413,2 bilhões.

O detalhamento desta despesa para a Proposta de 2025 encontra-se no item mais detalhado sobre Pessoal e Encargos Sociais, deste Capítulo .

Benefícios da Previdência Social:

Engloba os benefícios que compõem o RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que, para o PLOA-2025, está estimado em R$

1.509,00, refletindo aumento de 6,87% frente ao valor vigente em 2024, de R$ 1.412,00.

Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo:

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios Previdenciários e as Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: seguro-desemprego e abono salarial; benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV); complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); sentenças judiciais; Subsídios e Subvenções Econômicas; e Apoio Financeiro a Estados e Municípios.

Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo:

No que se refere às despesas obrigatórias com controle de fluxo, consideram-se, nesse grupo, as despesas obrigatórias com benefícios aos servidores, bem como determinadas ações e programas obrigatórios na área da saúde e educação, além dos montantes para atendimento do Bolsa Família, conforme Tabela 13 a seguir:

Tabela 13 - Despesas obrigatórias com controle de fluxo

PLOA-2025	R$ milhões
Bolsa Família	167.199,5
Saúde	163.241,4
Benefícios a Servidores	22.123,6
Educação	8.363,9
Demais	9.804,5
Total	**370.732,9**

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Despesas Discricionárias

Classificam-se sob esse conceito as despesas primárias relativas ao identificador de Resultado Primário (RP) 2, sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU). Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, essa limitação recairá sobre esse item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da LRF.

Na elaboração orçamentária, assume-se a hipótese de que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores, a serem pagas em 2025, assim como das demais despesas obrigatórias, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios da Previdência Social e Transferências a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, seja o mesmo de despesas no regime orçamentário do exercício de 2025, a serem pagas em 2026. Assim, o impacto dessas despesas, tanto pelo regime orçamentário, como pelo regime de caixa é o mesmo, não havendo necessidade de ajuste.

Também integram as Despesas Discricionárias as despesas primárias relativas ao identificador de Resultado Primário 3, que são as despesas relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). Para o PLOA-2025, o valor total orçado com RP 3 é R$ 60,5 bilhões.

Outros fatores que afetam o Resultado Primário

As contas públicas da União abrangem também operações que, a despeito de possuírem impacto primário, não são registradas no Orçamento como receitas ou despesas orçamentárias primárias.

Um primeiro grupo dessas operações são tratadas no Orçamento como despesas financeiras, na medida em que possuem natureza de operações de crédito, e como tal, acabam por gerar um direito da União contra o tomador dos recursos. Entretanto, essas operações distinguem-se de empréstimos tradicionais pois buscam implementar políticas públicas, por intermédio da oferta de recursos em volumes e taxas favorecidos, voltadas a públicos com menor capacidade de obtenção de crédito em mercado.

Como os riscos de eventuais não pagamentos recaem sobre o Governo Federal, apura-se o impacto primário dessas operações pelo resultado líquido, a cada período, dos desembolsos feitos pelo Governo descontados dos pagamentos recebidos dos beneficiários. Abaixo, são listadas as rubricas do OGU que englobam as políticas que se enquadram nessa definição:

1. Subsídios, Subvenções e Proagro: essa rubrica reúne diversas políticas de crédito favorecidas e apoiadas pelo Governo Federal, e o montante considerado que totaliza R$ 3.265,1 milhões, refere-se ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações. Alguns exemplos:

    1.1. Programa de Financiamento às Exportações (Proex Financiamento): Trata-se de linha de financiamento direto ao exportador brasileiro ou ao importador, com recursos do Tesouro Nacional, que apoia empresas exportadoras brasileiras com faturamento bruto anual até R$ 1.300.000.000 (um bilhão e trezentos milhões de reais).

    1.2. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf): Programa que provê linhas de crédito em apoio às atividades agrícolas e não-agrícolas desenvolvidas por agricultores familiares. São considerados beneficiários do Pronaf aqueles que explorem e dirijam estabelecimentos rurais que: não possuam área superior a quatro módulos fiscais; utilizem predominantemente mão-de-obra da família; obtenham renda familiar originária, predominantemente, de atividades vinculadas ao estabelecimento ou empreendimento; e residam no próprio estabelecimento ou em local próximo.

1.3. Fundo Setorial do Audiovisual (FSA): linha reembolsável com recursos do FSA destinada ao desenvolvimento articulado da cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil. Em linhas gerais, essa política busca promover a presença da produção nacional; impulsionar o crescimento econômico e a inserção internacional do setor audiovisual brasileiro; promover a regionalização do fomento a esse setor; e estimular a qualificação da produção audiovisual.

2. Fundos Constitucionais: Essa política abrange os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que foram criados com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das respectivas regiões, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento. A principal fonte de recursos desses fundos é a transferência de 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, conforme prevê o art. 159 da Constituição Federal, identificada no Orçamento como "Repasse Total". O resultado primário dos Fundos Constitucionais de Financiamento, expresso na linha "Superávit dos Fundos", é calculado em cada período pela variação de seu patrimônio líquido (PL) deduzida dos juros apurados sobre o PL do período anterior com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. A despesa líquida ou o impacto primário associado aos fundos consiste na diferença entre as transferências constitucionais e o resultado primário dos Fundos Constitucionais. Para 2025, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz R$ 14.930,1 milhões.

3. Impacto Primário do FIES: o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa que tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, ofertados por instituições de educação superior privadas que participam do programa. O impacto primário do programa, além de considerar o efeito líquido dos desembolsos e pagamentos dos empréstimos, também inclui receitas de honras de contratos não pagos, mas garantidos pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC, além do impacto da baixa dos ativos relativos ao estoque de contratos inadimplentes sem cobertura do citado fundo. Para 2025, projeta-se que o impacto primário do FIES será de R$ 1.870,6 milhões.

Além das operações acima citadas, também possuem impacto primário as despesas extraorçamentárias, de natureza primária, que compõem o Orçamento de Receitas e Encargos das Operações da Autoridade Monetária (OAM). Esse orçamento, que compreende todas as transações realizadas na execução

das políticas monetária e cambial, é gerido pelo Banco Central do Brasil (BCB), a partir de proposta orçamentária e limites aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). As despesas primárias do OAM estão reunidas na linha "Fabricação de Cédulas e Moedas" já que a maior parte dos recursos são despendidos em ações relativas à aquisição, acondicionamento e distribuição de numerário. Em 2025 esse item está estimado em R$ 1.388,6 milhões.

Importante esclarecer que não são incluídas no OAM as despesas do BCB relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos, que integram as despesas da União e são incluídas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS).

Por fim, a Lei Complementar nº 194/2022 (LC nº 194/2022) promoveu a redução nas alíquotas do ICMS incidentes sobre combustíveis, energia elétrica, comunicações, e transporte coletivo. No entanto, 15 unidades federativas entraram com ações judiciais no Supremo Tribunal Federal – STF buscando a aplicação de critérios de compensação diversos daqueles previstos na LC nº 194/2022 e na Portaria ME 7.889, de 2022, que a regulamentou. Das ações ajuizadas, o STF concedeu liminar para 11 reclamações apresentadas pelos Estados, determinando a compensação imediata das perdas, mediante dedução nas prestações de dívidas estaduais administradas pela STN ou nas prestações de dívidas estaduais garantidas pela União.

Diante desse cenário, a União, os Estados e o Distrito Federal discutiram os termos de um acordo federativo objetivando solucionar o impasse, de modo a contemplar todos os Estados e o Distrito Federal. Assim, com o objetivo de cumprir o disposto no Acordo celebrado entre a União e os Estados e o Distrito Federal em 31 de março de 2023 no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.191, homologado pelo STF em 2 de junho de 2023, elaborou-se a Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023 (LC nº 201/2023), que autoriza o aditamento dos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com a União e cria transferência temporária, inclusive observando os aspectos financeiros e os registros contábeis e nas estatísticas fiscais definidos.

Como resultado dos termos constantes na LC nº 201/2023, parte da compensação aos Estados e ao Distrito Federal devido à perda de arrecadação do ICMS decorrente da Lei Complementar nº 194/2022 será efetivamente transferida da União para os entes federativos, apresentando impacto orçamentário. No entanto, a parte da compensação referente à dedução das prestações de dívidas estaduais se dará por meio de encontro de contas, nos termos do § 21 do art. 100 da CF, com um impacto financeiro de R$ 3.563,3 milhões.

Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros macroeconômicos definidos pela SPE, e utilizados nas estimativas de receitas e despesas constantes no PLOA-2025, são apresentados a seguir:

Tabela 14 - Parâmetros Macroeconômicos

PIB			Mercado de Trabalho - Var. Média s/ano anterior			
R$ milhões	Var. Real	Deflator	Massa Salarial Nominal	Ocupação	PEA	Rend. Nominal
12.382.922	2,6%	4,7%	7,8%	2,0%	1,5%	5,7%
Inflação - IGP/DI		**Inflação - IPCA**		**Câmbio - Taxa Média**		
Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Variação		R$ / US$
4,4%	4,0%	3,3%	3,3%	-0,1%		5,19

Fonte: SPE/MF. Elaboração: SOF/MPO.

Limite de despesas conforme Novo Regime Fiscal

Conforme previsto no art. 11, inciso VII, do PLDO-2025, o PLOA-2025 foi elaborado de forma compatível com os limites de que trata o novo regime fiscal, nos termos da Lei Complementar que implementou o Regime Fiscal Sustentável, instituído com o objetivo de garantir a estabilidade macroeconômica do país.

Para 2025, o limite de despesas será equivalente ao limite de 2024, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado entre julho de 2023 e junho de 2024, calculado em 4,23%[1], e pelo crescimento real[2] de 2,5%, já que a proporção de 70% da variação real da receita primária, calculada em 5,78%, excederia o máximo permitido pelo § 1º do art. 5º da LC nº 200/2023.

As dotações correspondentes a despesas e transferências que estão excetuadas do limite estabelecido pelo novo regime fiscal sustentável são:

- Transferências constitucionais e legais por repartição de receita a Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- Cumprimento do disposto nos §§ 11 e 21 do art. 100 da Constituição Federal;
- Créditos extraordinários para despesas urgentes, como calamidade pública;
- Despesas não-recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições;
- Despesas custeadas por doações ou por recursos obtidos em razão de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre;
- Despesas das universidades públicas federais, das empresas públicas da União prestadoras de serviços para hospitais universitários federais, das instituições federais de educação, ciência e tecnologia vinculadas ao Ministério da Educação, dos estabelecimentos

[1] Conforme a Grade de Parâmetros Macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF.

[2] O novo arcabouço fiscal estabelece que o crescimento real do limite de despesas é dependente do cumprimento da meta de resultado primário no ano anterior ao da elaboração da lei orçamentária anual, assim, caso a referida meta não seja cumprida, o crescimento da despesa primária fica limitado a 50% da variação real da receita. Ademais, há um piso mínimo de 0,6% ao ano e um teto de 2,5% ao ano para o crescimento do limite de despesa primária.

de ensino militares federais e das demais instituições científicas, tecnológicas e de inovação, nos valores custeados com receitas próprias, ou de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, celebrados com os demais entes federativos ou entidades privadas;
- Despesas da União com obras e serviços de engenharia custeadas com recursos transferidos por estados e municípios;
- Pagamento de precatórios com deságio aceito pelo credor;
- Parcelamento de precatórios obtidos por Estados e Municípios relativos a repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundeb);

O limite de 2024, recalculado conforme a revisão dos filtros detalhada na NT nº 1016/2024 (44630170), corresponde a R$ 2.105,1 bilhões, já considerando as exceções acima mencionadas. Após a aplicação dos parâmetros de correção da base e do ajuste correspondente à despesa anualizada das transferências aos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma de assistência financeira complementar para cumprimento dos pisos nacionais salariais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, de acordo com o disposto no § 6º do art. 3º da LC nº 200/2023, calculou-se um limite para 2025 de R$ 2.249,0 bilhões.

Não foram incluídas, no PLOA-2025, despesas condicionadas conforme autorizado pelo art. 23 do PLDO 2025, uma vez que o IPCA utilizado para cálculo do limite, acumulado de julho/2023 a junho/2024, supera a estimativa do IPCA fechado do ano de 2024.

Assim, o total de despesas orçamentárias no PLOA-2025 corresponde a R$ 2.930,4 bilhões, sendo R$ 681,4 milhões relativos a despesas não sujeitas ao limite.

Entre as despesas não sujeitas ao limite, R$ 544,8 bilhões são destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita e R$ 136,6 bilhões correspondem às demais despesas primárias não sujeitas ao limite, conforme as regras acima mencionadas.

As despesas sujeitas ao limite totalizam R$ 2.249,0 bilhões, sendo R$ 391,1 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R$ 998,1 bilhões para benefícios previdenciários, R$ 292,5 bilhões para as demais despesas obrigatórias sem controle de fluxo, R$ 370,6 bilhões para as despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo, R$ 20,2 bilhões para as despesas de custeio e capital dos Poderes Legislativo, Judiciário, do MPU e da DPU e R$ 176,4 bilhões para as despesas discricionárias do Poder Executivo.

Os demonstrativos relativos ao cumprimento dos limites de despesas primárias do novo regime fiscal no PLOA-2025 encontram-se nos Quadros a seguir:

Quadro 1 - Limite para as despesas primáriais no PLOA 2025

A. Base 2024 (R$ milhões)	**2.105.091,2**
B. Fator de Correção	**1,07**
B.1. IPCA 12 meses (jul/jun)	4,23
B.2. Crescimento Real (duas casas decimais)	2,50
C. Limite 2025 para União [A x B] (R$ milhões)	**2.248.990,0**

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Quadro 2 - Demonstrativo da compatibilidade do PLOA 2025 com os limites de despesas primárias

R$ milhões

Discriminação	PLOA 2025
TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS	**2.930.401,8**
I. DESPESAS NÃO SUJEITAS AOS LIMITES DO NOVO REGIME FISCAL	**681.411,8**
I.I. Transferências por Repartição de Receita	**544.797,1**
I.2 Despesas Primárias	**136.614,7**
Pessoal e Encargos Sociais	20.067,3
Pleitos eleitorais	30,6
FCDF	20.036,7
Créditos Extraordinários	-
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	191,0
Pleitos eleitorais	191,0
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	52.708,2
Parcelamento do §20, art. 100, da CF e acordos do § 3º, art. 107-A, do ADCT; Fundef do art. 4º da EC 114	52.708,2
Despesas Discricionárias e Obrigatórias com Controle de Fluxo	2.271,6
Doações e acordos firmados p/ reparação de danos de desastre	77,0
ICTs e IFEs	2.095,3
Execução direta de obras e serviços de engenharia	99,3
Encargos decorrentes dos §§ 11 e 21 do art. 100 da CF	-
Complementação ao Fundeb	56.576,8
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	4.799,8
II. DESPESAS SUJEITAS AOS LIMITES DO NOVO REGIME FISCAL	**2.248.990,0**
II.1 Despesas Primárias	**2.248.990,0**
Benefícios Previdenciários	998.147,5
Pessoal e Encargos Sociais	391.141,0
Abono e Seguro Desemprego	87.578,1
Anistiados	211,6
Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	3.309,0

R$ milhões

Discriminação	PLOA 2025
TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS	**2.930.401,8**
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	1.865,1
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	118.084,7
Complemento para o FGTS	56,7
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	20.188,1
Lei Kandir e FEX / ADO 25	4.000,0
Reserva para Emendas	38.954,3
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	13.484,2
Subsídios, Subvenções e Proagro	22.296,1
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	156,6
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	2.521,7
Financiamento de Campanha Eleitoral	-
Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	370.628,4
Despesas Discricionárias	176.366,8
III. LIMITE DE DESPESAS PRIMÁRIAS CONFORME LC 200/2023	**2.248.990,0**

Fonte: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO. Elaboração: SOF/MPO.

Quadro 3 - Demonstrativo dos limites individualizados por órgão e Poder

R$ milhões

Discriminação	Base 2024	Limite 2025 (Base 2024 com Fator de Correção)
	[A]	[B]
TOTAL GERAL	**2.105.091,2**	**2.248.990,0**
PODER EXECUTIVO	**2.023.398,5**	**2.161.713,0**
DEMAIS PODERES	**81.692,7**	**87.277,1**
PODER JUDICIÁRIO	**56.113,2**	**59.949,0**
Supremo Tribunal Federal	837,5	894,7
Superior Tribunal de Justiça	1.968,4	2.103,0
Justica Federal	14.521,8	15.514,5
Justica Militar da União	707,5	755,9
Justica Eleitoral	9.569,1	10.223,3
Justica do Trabalho	24.725,6	26.415,8
Justica do DF e Territórios	3.497,3	3.736,4
Conselho Nacional de Justiça	285,9	305,4
PODER LEGISLATIVO	**16.301,6**	**17.416,0**
Câmara dos Deputados	7.830,0	8.365,3
Senado Federal	5.763,6	6.157,5
Tribunal de Contas da União	2.708,1	2.893,2
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	**8.567,5**	**9.153,1**
Ministério Público da União	8.458,5	9.036,7
Conselho Nacional do Ministério Público da União	109,0	116,4
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	**710,4**	**759,0**

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Quadro 4 - Demonstração da compatibilidade do limite do Poder Executivo com a programação do PLOA

R$ 1,00

A. LIMITE DO PODER EXECUTIVO	2.161.712.955.207
B. DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS TOTAIS DO PODER EXECUTIVO	2.842.903.192.425
B.1. SUBMETIDAS AO LIMITE	2.161.712.955.207
B.2. NÃO SUBMETIDAS AO LIMITE *	681.190.237.218

** Inclusive transferências por repartição de receita.*
Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

O novo regime fiscal também estabelece, em seu art. 8º, que quando verificado, relativamente ao exercício financeiro anterior, que, no âmbito das despesas sujeitas aos limites de que trata o art. 3º desta Lei Complementar, a proporção da despesa primária obrigatória em relação à despesa primária total for superior a 95% (noventa e cinco por cento), aplicar-se-ão imediatamente as vedações previstas nos incisos I a IX do caput do art. 167-A da Constituição Federal. Visto que a LOA-2024 respeita o limite de 95% para despesas obrigatórias, em atendimento ao art. 109 do ADCT, vigente até a aprovação do novo regime fiscal, não há que se falar em vedações nesse sentido.

Regra de Ouro

Metodologia da apuração e memória de cálculo da diferença positiva entre a receita potencial com operações de crédito e despesas de capital:

A "Regra de Ouro" constitui norma fundamental para elaboração e gestão orçamentária, prescrita no inciso III do art. 167 da Constituição Federal:

> Art. 167. São vedados:
> .....
> III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

Assim, demonstra-se logo adiante a compatibilidade do PLOA-2025 com a norma constitucional acima descrita, que limita a programação do volume total de receitas com operações de crédito ao montante total de despesas de capital. De forma simétrica, veda que o excesso de operações de crédito em relação às despesas de capital seja destinado a despesas correntes, dado o equilíbrio da peça orçamentária, a menos que, durante a execução do orçamento, seja aprovado crédito adicional autorizando a utilização do referido excesso naquelas despesas correntes.

O PLOA-2025 aqui apresentado, em relação aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contém insuficiência equivalente à diferença positiva entre as receitas de operações de crédito previstas, autorizadas ou não na própria lei orçamentária, e o total das despesas de capital lá programadas. Isso é evidenciado a partir do montante total das potenciais operações de crédito em volume suficiente para equilibrar o orçamento, deduzidas do volume total de despesas de capital programadas no Projeto de Lei, que perfaz R$ 245,0 bilhões conforme demonstrado abaixo:

Quadro 5 - Montante de Operações de Crédito Necessárias à Cobertura do Déficit Orçamentário Corrente

R$ milhões

I - Total das Receitas de Operações de Crédito	**2.528.434,26**
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	*2.283.399,63*
I.2. Não Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas	*245.034,63*
II - Total das despesas de capital	**2.283.399,63**

	R$ milhões
III - Insuficiência da REGRA DE OURO - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	**245.034,63**
III.1. Considerando total das operações de crédito [I - II]	*245.034,63*
III.2. Considerando operações de crédito autorizadas na LOA [I.1 - II]	*0*

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Considerando o Orçamento de Investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, conforme o § 5º do art. 165 da Constituição, verifica-se a suficiência de fontes que não sejam operações de crédito para financiamento de despesas correntes, com uma margem de R$ 163,6 bilhões. Para apuração desse valor, foi considerado o total do Orçamento de Investimentos das Estatais, integralmente composto por despesas de capital, deduzindo-se os recursos provenientes das receitas com operações de crédito. Não houve aportes do Tesouro provenientes do Orçamento Fiscal, no Orçamento de Investimentos.

Quadro 6 - Margem da Regra de Ouro no Orçamento de Investimentos – OI

	R$ milhões
I - Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais - OI	**164.761,90**
II - Operações de Crédito no Orçamento de Investimentos	**1.200,00**
III - Recursos do Tesouro para o Orçamento de Investimentos	**0**
IV - Margem da Regra de Ouro no OI (I - II - III)	**163.561,90**

Elaboração: SOF/MPO

A projeção para os exercícios de 2026 e 2027 da insuficiência da Regra de Ouro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social leva em conta um cenário para a evolução das receitas de operação de crédito e das despesas de capital, quais sejam, investimentos, inversões financeiras e amortizações. Para as amortizações, além das previsões de vencimentos da Dívida Pública Federal, considera-se, para fins de orçamento, a necessidade de uma margem de segurança para acomodar eventuais choques no cenário macroeconômico e permitir atuações tempestivas na gestão da dívida pública, quando necessário, de forma a evitar custos ou volatilidade excessivos.

Vale destacar que essa margem de risco para as amortizações considerada no cenário orçamentário tem efeito equivalente nas receitas de operações de crédito, e, dessa forma, é neutra para a insuficiência projetada. A projeção da insuficiência da Regra de Ouro para os exercícios de 2026 e 2027, conforme explicada neste parágrafo, é demonstrada no quadro abaixo:

Quadro 7 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro de 2025 a 2027 nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

Discriminação	2025	2026	2027
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.528.434,30	2.788.979,00	3.043.027,80
II - Total das despesas de capital	2.283.399,60	2.514.477,90	2.782.000,40
III - Insuficiência da REGRA DE OURO (I - II)	245.034,60	274.501,20	261.027,40

Fonte/Elaboração: STN/MF e SOF/MPO.

Conforme disposto no art. 22 do PLN 3/2024- PLDO-2025, o PLOA-2025 poderá conter receitas de operações de crédito e programações de despesas correntes primárias, condicionadas à aprovação do Congresso Nacional, por maioria absoluta, de acordo com o inciso III do art. 167 da Constituição.

Dessa forma, esse PLOA-2025, a partir do valor global de operações de crédito que excede as despesas de capital demonstrado anteriormente, equivalente a R$ 245,0 bilhões, discriminou, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Fundo do Regime Geral de Previdência Social e, do Fundo Nacional de Assistência Social, de Encargos Financeiros da União e de Encargos Previdenciários da União, as programações referentes a despesas primárias correntes financiadas por meio de operações de créditos relativas à emissão de títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional. A execução de tais receitas e a de tais despesas são condicionadas à aprovação do Congresso Nacional, no exercício de 2025, após aprovada a Lei Orçamentária Anual, nos termos do inciso III, do art. 167 da Constituição.

Quadro 8 - Programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição – Despesas Correntes Primárias

R$ milhões

Itens	Programação Condicionada
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	**40.700,0**
Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	40.700,0
Fundo do Regime Geral de Previdência Social	**180.686,1**
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	5.000,0
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	8.451,5
Benefícios Previdenciários	167.234,6
Fundo Nacional de Assistência Social	**2.169,0**
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	2.169,0

R$ milhões

Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**17.679,5**
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	15.000,0
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	2.679,5
Encargos Previdenciários da União - Recursos sob Supervisão do MGI	**3.800,0**
Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.800,0
Total	**245.034,6**

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Com a aprovação das receitas e despesas condicionadas, pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social tornar-se-ão totalmente equilibrados, com todas as receitas necessárias ao financiamento das despesas devidamente autorizadas. A situação do orçamento de 2025, após a aprovação dos recursos condicionados, mantendo-se todos os outros fatores constantes, ficaria assim demonstrada:

Quadro 9 - Demonstrativo da Regra de Ouro após aprovação do crédito adicional nos termos do inciso III do art. 167 da Constituição

RECEITAS	
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	**2.528.434,3**
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	*2.283.399,6*
I.2. Autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta	245.034,6
II - Total de Receitas Orçamentárias Não Operações de Crédito	**3.171.456,3**
TOTAL ORÇAMENTO	**5.699.890,6**

DESPESAS	
I - Despesas Correntes	**3.325.234,4**
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	3.080.199,8
I.2. Autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta	245.034,6
R$ milhões	
II - Despesas de Capital	**2.283.399,6**
III - Reserva de Contingência	**91.256,5**
TOTAL ORÇAMENTO	**5.699.890,6**

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

A supracitada aprovação das receitas e despesas condicionadas, por maioria absoluta, no Congresso Nacional, para as finalidades indicadas neste PLOA-2025, terá como objetivo autorizar que as operações de crédito que financiarão as despesas correntes programadas sejam ressalvadas do cálculo da Regra de Ouro. Assim, não apenas o orçamento se torna equilibrado, mas também se reúnem as condições necessárias para cumprimento do disposto no inciso III, do art.167 da Constituição Federal e, por conseguinte, para a própria realização das operações de crédito requeridas no PLOA.

A insuficiência acima demonstrada, no valor de R$ 245,0 bilhões, pode ser apurada no PLOA-2025 a partir dos fatores que provocaram tal situação. De fato, tal insuficiência se deve à conjunção das despesas com juros e de outras despesas correntes (as despesas de capital podem ser financiadas com operação de crédito como dita a Regra de Ouro), com a ausência de fontes financeiras, para financiamento orçamentário, que não sejam operações de crédito, como pode ser observado no Quadro 10 apresentado abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo da Insuficiência de Recursos para Cumprimento da Regra de Ouro pelos Fatores Causadores

R$ milhões

1. Necessidade de operações de crédito (1.1 - 1.2)	**2.528.434,3**
1.1. Despesas	**2.792.116,0**
Superávit/Déficit Primário Orçamentário	22.627,3
Despesas com juros	480.013,1
Despesas com amortização	2.048.943,8
Despesas com Inversões não primárias	153.631,1
Outras despesas financeiras	30.226,6
Reserva de contingência financeira	56.674,1
1.2. Receitas não primárias	**263.681,8**
Retorno de Financiamento e Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos (inclui retorno do BNDES, conforme cronograma de devolução de empréstimos)	9.924,1
Pagamento de Dívidas e EE & MM e Outros créditos	35.364,8
Remuneração da conta única	113.931,1
Resultado do BACEN	15.270,0
Recursos Próprios Financeiros	49.643,8
Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social	23.552,9
Outras receitas financeiras	15.995,0
2. Despesas de capital	**2.283.399,6**
Amortizações	2.048.943,8
Investimentos e Inversões primárias	80.824,7
Despesas com Inversões não primárias	153.631,1
Margem RO (2 - 1)	**-245.034,6**
MEMO: OUTROS FATORES EXTRA ORÇAMENTÁRIOS QUE AFETAM O RESULTADO PRIMÁRIO	
I. Ajuste Caixa/Competência	-7.218,8
II. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.388,6
III. Empréstimos menos Retornos (Net Lending)	3.265,1
IV. Subsídio aos Fundos Constitucionais	14.930,1
V. Impacto Primário do FIES	1.870,6
VI. Compensação em função da redução da arrecadação do ICMS (LC 194/22)	3.563,3
A. TOTAL (I + II + III + IV + V + VI)	**17.798,9**

R$ milhões

B. Resultado Primário Orçamentário	**-22.627,3**
C. Resultado Primário Caixa [B - A]	**-40.426,2**

Fonte/Elaboração: SOF/MPO.

Justificativa para a escolha das programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição:

Para fins de seleção das programações condicionadas, listadas no Quadro V anteriormente apresentado, além do critério ser despesa corrente primária, conforme estabelecido no *caput* do art. 22 do PLDO-2025, foram utilizados os seguintes critérios:

1. Despesas que tenham utilizado, em exercícios financeiros recentes, receitas com emissão de títulos públicos para seu custeio e possam legalmente ser programadas com essa fonte de recursos para o próximo exercício;
2. Despesas correntes primárias que possuam recursos vinculados em volume insuficiente para o seu completo financiamento;
3. Despesas que tenham sua execução regularmente distribuída ao longo do exercício, de forma a suportar os primeiros meses com a dotação disponível, ou que tenham possibilidade de serem postergadas haja vista o tempo de tramitação e apreciação do crédito adicional em questão no Poder Legislativo;
4. Despesas com programação pouco pulverizada.

As despesas com Benefícios Previdenciários do RGPS; Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família; Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite e as de Pequeno Valor; e Aposentadorias e Pensões Civis da União foram as que atenderam a todos esses critérios. Por essa razão, a fonte de operação de crédito condicionada foi alocada nas ações orçamentárias relativas a tais despesas.

Resultado Primário das Empresas Estatais Federais – Metodologia de Cálculo

No conceito "acima da linha", o resultado primário das empresas estatais federais é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Estas são consideradas para a apuração do resultado nominal.

Para o cômputo do resultado primário das empresas estatais federais em 2025, conforme disposto no §1º do art. 3º do PLDO-2025, não foram consideradas as empresas dos Grupos Petrobras e Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional – ENBPar. Adicionalmente, como já ocorre em 2024, no próximo ano serão excluídas do cálculo do resultado primário as despesas do Orçamento de Investimento destinadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, limitadas a R$ 5,0 bilhões. Destaca-se que os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Assim calculada, a estimativa de resultado primário é de, aproximadamente, déficit de R$ 1,9 bilhão para as Empresas Estatais não dependentes do Tesouro Nacional em 2025. Esse valor é obtido a partir da programação do Programa de Dispêndios Globais -PDG e atende, com ampla margem, o limite previsto na meta de déficit de R$ 6,2 bilhões estabelecida no art. 3º do PLDO-2025. Cabe ressaltar que a meta estabelecida pelo PLDO-2025 já prevê um déficit 15% inferior ao da meta estabelecida na LDO-2024, demonstrando o contínuo aprimoramento da programação orçamentária das estatais para o equilíbrio fiscal.

Nesse contexto, o resultado primário das estatais advém, principalmente, da receita oriunda da "Venda de Bens e Serviços" e "Demais Receitas operacionais". São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos no sistema financeiro.

Das "Despesas Totais", o valor relativo aos "Investimentos" representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens

de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios são parte do Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária para 2025 e contemplam, inclusive, aqueles que compõem a carteira do Novo PAC.

As "Demais Despesas" contemplam os gastos com "Pessoal e Encargos Sociais", "Materiais e Produtos" (representando a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros), os "Serviços de Terceiros" (que resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, de gastos com propaganda) e "Tributos e Encargos Parafiscais". Consideram-se ainda, os dispêndios com o pagamento de royalties, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc. Cabe ressaltar que nesse item se insere um ajuste metodológico, correspondente às despesas da estatal Empresa Gestora de Ativos – Emgea, que são consideradas pela metodologia do Banco Central (abaixo da linha) e que não são captadas pelo PDG (acima da linha), tais como descontos concedidos.

O resultado primário das Empresas Estatais não dependentes do Tesouro Nacional em 2025 apresentado na Tabela 15 abaixo, atende ao limite previsto na meta fiscal estabelecida no art. 3º do PLDO-2025.

Tabela 15 - Resultado Primário das Empresas Estatais

DISCRIMINAÇÃO	R$ milhões
Receitas (a)	**726.854**
Despesas (b)	**695.059**
Investimentos (c)	138.376
Demais (d)	556.683
RESULTADO PDG TOTAL (e = a - b)	**31.795**
*Ajuste Petrobras e ENBPar (f)	37.868
RESULTADO PDG META FISCAL (g = e - f)	**(6.073)**
** Ajuste Emgea (h)	(186)
RESULTADO PDG META FISCAL COM AJUSTE EMGEA (i = g + h)	**(6.259)**
*** Ajuste PAC (j)	4.351
RESULTADO PDG META FISCAL AJUSTADO (k = i + j)	**(1.908)**

** Exclusão do resultado das empresas dos grupos Petrobras e ENBPar, conforme enunciado no PLDO 2025, art. 3º, § 1º, I e II*
*** Ajustes da empresa EMGEA - despesas consideradas pela metodologia do Banco Central (abaixo da linha) que não são captadas pelo PDG (acima da linha), tais como descontos concedidos e reversões de provisão com efeito caixa*
**** Exclusão dos investimentos realizados em despesas do PAC, no âmbito das empresas que são consideradas no cálculo da meta fiscal, conforme enunciado No PLDO 2025, art. 3º, § 1º, III*

Receitas do Orçamento de Investimento

Para a definição dos limites de investimento, levou-se em consideração a capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal não dependente do Tesouro Nacional, mediante a avaliação de suas propostas e a compatibilização dos seus dispêndios globais com a efetiva possibilidade de geração de recursos, observada a meta de déficit primário de R$ 6.214.735.967,00 (seis bilhões, duzentos e quatorze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais), prevista no art. 3º do PLDO-2025. As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas na Tabela 18, calculadas a partir da capacidade de geração de recursos pelas empresas, indicam que os recursos próprios provenientes de receitas operacionais das estatais não dependentes deverão responder por 94,68% do financiamento de seus investimentos; o restante do financiamento será proveniente de Recursos para aumento do Patrimônio Líquido (3,15%%), concentrado em Saldo de Exercícios Anteriores e Controladora, e, ainda, recursos de Operações de Crédito de Longo Prazo (1,17%).

Tabela 16 - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimentos

Descritores das Fontes	PLOA 2025 (Em R$ milhões)	Percentual
Recursos Próprios	159.381	95,68%
Geração Própria	159.381	
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	5.240	3,15%
Tesouro	3.909	
Direto	838	
Saldos de Exercícios Anteriores	3.071	
Controladora	1.023	
Outras Estatais	307	
Operações de Crédito de Longo Prazo	1.956	1,17%
Internas	600	
Externas	1.356	
Outros Recursos De Longo Prazo	0	
Debêntures	0	
Total	**166.577**	

Elaboração: SEST/MGI

Pessoal e Encargos Sociais

O orçamento para o exercício de 2025 prevê gastos da ordem de R$ 433,26 bilhões, sendo R$ 405,62 bilhões para o pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União, excluindo-se do valor os gastos com sentenças judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, e R$ 27,64 bilhões para custear as despesas decorrentes da Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público (CPSS). Considerando as sentenças judiciais, o montante alcança R$ 416,20 bilhões da despesa primária e R$ 28,46 bilhões da despesa financeira, em 2025, e R$ 450,71 bilhões, e R$ 29,06 bilhões, em 2026, respectivamente.

O crescimento das despesas primárias sobre as de 2024, constantes do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2024, é de 10,59%. Já o montante previsto para 2026 representa um acréscimo de 8,29% em relação a 2025.

Do total das despesas primárias, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,2%, 11,1% e 83,9%, e os gastos totais da Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público da União (MPU) correspondem a 0,1% e 1,7%, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 17 - Demonstrativo Despesas X RCL

R$ Bilhões

PODER	% da RCL, Conf. LRF	PLOA 2025				% de Utilização RCL 2025	OMP 2026				% de utilização RCL 2026
		Desp. Primárias	Desp. Financ.	Total	Particip. Relativa Desp. Primárias (%)		Desp. Primárias	Desp. Financ.	Total	Particip. Relativa Desp. Primárias (%)	
		(a)	(b)	c=(a+b)	(d)		(a)	(b)	c=(a+b)	(d)	
Legislativo	**2,500%**	**13,30**	**0,55**	**13,85**	**3,2%**	**0,91%**	**13,86**	**0,57**	**14,43**	**3,1%**	**0,97%**
Judiciário		**46,11**	**5,52**	**51,63**	**11,1%**	**3,41%**	**48,10**	**5,38**	**53,48**	**10,7%**	**3,60%**
Judiciário, excl. TJDFT	6,000%	43,14	5,17	48,31	10,4%	3,19%	44,96	5,04	50,00	10,0%	3,37%
TJDFT	0,275%	2,97	0,35	3,32	0,7%	0,22%	3,14	0,34	3,48	0,7%	0,23%
MPU		***7,25***	***0,87***	***8,13***	***1,7%***	***0,54%***	***7,53***	***0,87***	***8,40***	***1,7%***	***0,57%***
MPU, excl. MPDFT	0,600%	6,28	0,76	7,04	1,5%	0,46%	6,50	0,76	7,26	1,4%	0,49%
MPDFT	0,092%	0,97	0,12	1,08	0,2%	0,07%	1,03	0,12	1,14	0,2%	0,08%
DPU		**0,46**	**0,07**	**0,53**	**0,1%**	**0,03%**	**0,48**	**0,05**	**0,54**	**0,1%**	**0,04%**
Executivo		**349,08**	**21,44**	**370,52**	**83,9%**	**24,44%**	**380,73**	**22,19**	**402,92**	**84,5%**	**27,12%**
Executivo, excl. Ex-Territórios, Sentenças e FCDF	37,900%	315,80	20,09	335,88	75,9%	22,15%	344,78	20,72	365,51	76,5%	24,60%
Ex-Território de Roraima	0,160%	0,99	0,08	1,07	0,2%	0,07%	0,99	0,08	1,07	0,2%	0,07%
Ex-Território do Amapá	0,273%	1,67	0,21	1,89	0,4%	0,12%	1,68	0,21	1,89	0,4%	0,13%
FCDF	2,200%	20,04	0,24	20,28	4,8%	1,34%	20,96	0,24	21,20	4,7%	1,43%
Sentenças Judiciais		10,58	0,82	11,40	2,5%	0,75%	12,32	0,94	13,25	2,7%	0,89%
TOTAL	**50,000%**	**416,20**	**28,46**	**444,66**	**100,0%**	**29,33%**	**450,71**	**29,06**	**479,77**	**100,0%**	**32,30%**
Recdeita Corrente Líquida - RCL						**1.516,23**					**1.485,52**

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

A despesa total com pessoal e encargos sociais, projetada para 2025, representa 29,33% da receita corrente líquida estimada para o exercício; e para 2026, 32,30% da RCL. Nessas condições, o limite global, e os individuais por órgão, apontados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está cumprido, mesmo sem computar todas as deduções ao referido limite permitidas pela citada Lei.

O crescimento na despesa de pessoal previsto para 2025 decorre basicamente:

- da terceira parcela de reajuste, prevista para 2025, dos membros e servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União, nos termos das Leis nº 14.520, 14.521, 14.522, 14.523, 14.524, 14.525, 14.526, 14.527, e 14.528, todas de 9 de janeiro de 2023;
- da definição da base de cálculo do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira e do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 11.545, de 5 de junho de 2023 e em regulamentação, respectivamente;
- dos impactos da primeira e da segunda parcelas dos reajustes dos Policiais Federais, Rodoviários Federais, e Penais, dos servidores da Funai, e demais carreiras transversais, concedidos pela Lei nº 14.875, de 31 de maio de 2024, previstas para agosto de 2024 e janeiro de 2025;
- de estimativa para pagamentos de acordos coletivos de trabalho de empresas estatais dependentes previstos para o exercício de 2025, e aqueles referentes aos anos que ainda não foram firmados;
- da inclusão de servidores civis e militares dos extintos Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá em Quadro em Extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento ao disposto nas Emendas Constitucionais nº 60, de 11 de novembro de 2009, nº 79, de 27 de maio de 2014, e nº 98, de 6 de dezembro de 2017;
- da previsão para provimentos de cargos efetivos relativos a concurso em andamento ou previstos para 2025, bem como dos cargos dos Bancos de Professor-Equivalente - BPEq (magistério superior e ensino básico, técnico e tecnológico) e nos Quadros de Referência de Servidores Técnico-Administrativos em Educação – QRSTA;
- da previsão de novas reestruturações de carreiras ou aumentos remuneratórios para o exercício de 2025 aprovadas ou em discussões no âmbito das Mesas Específicas e Temporárias de Negociação, conforme Protocolo da Mesa Nacional de Negociação Permanente entre o Governo Federal e as entidades representativas dos servidores públicos federais, instituído, por meio da Portaria SGPRT/MGI nº 3.634, de 13 de julho de 2023, acrescida da previsão de reajuste para os Militares das Forças Armadas; e
- do provimento de cargos, funções e gratificações de livre provimento, criação de Cargos Efetivos e outras despesas de pessoal, inclusive as decorrentes do crescimento vegetativo da folha de pagamento.

Cumpre salientar que o Regime Fiscal Sustentável, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, instituiu regras específicas relativas à gestão do quadro de pessoal no âmbito da administração pública.

A primeira, de que trata o art. 8º da referida Lei Complementar, dispõe que, se verificado, relativamente ao exercício financeiro anterior, que, no âmbito das despesas sujeitas aos limites de que trata o art. 3º desta Lei Complementar, a proporção da despesa primária obrigatória em relação à despesa primária total for superior a 95% (noventa e cinco por cento), aplicar-se-ão imediatamente as vedações previstas nos incisos I a IX do caput do art. 167-A da Constituição Federal.

A segunda diz respeito às limitações introduzidas por meio do art. 6º daquele diploma, no caso de descumprimento do resultado primário do Governo Central apurado no exercício anterior, considerando o limite inferior do intervalo de tolerância da meta, que leva à incidência das vedações previstas nos incisos II, III e VI a X do art. 167-A da Constituição Federal, como a proibição para alterações de estruturas de carreiras com aumento de despesa.

Neste sentido, ressalta-se que, com base nas informações disponíveis, não há expectativa de acionamento de nenhuma dessas duas vedações em 2025.

Em relação ao montante de despesas obrigatórias, o percentual global observado em 2024, com base no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre, é de 90%, abaixo portanto do patamar de 95%, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 200, de 2023.

No tocante à meta de resultado primário, o citado relatório apontou as medidas necessárias para a contenção de despesas discricionárias com vista ao cumprimento da meta de resultado primário, incluindo a limitação de empenho e movimentação financeira, que se materializaram por meio do Decreto nº 12.120, de 30 de julho de 2024.

Por fim, deve-se observar que as referidas hipóteses somente poderão ser efetivamente apuradas em 2025, com base nas informações relativas ao exercício encerrado de 2024. No mesmo sentido, segundo o art. 26 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, o fato de que a apuração das regras ocorrerá em 2025, não traz prejuízo à previsão de medidas sujeitas às referidas vedações no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e na respectiva Lei.

Revisão Geral Anual dos Servidores Federais

No bojo do Recurso Extraordinário nº 565.089, restou fixado, pelo Supremo Tribunal Federal, o Tema 19 de Repercussão Geral, com o entendimento de que:

> "O não encaminhamento de projeto de lei de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, previsto no inciso X do art. 37 da CF/1988, não gera direito subjetivo a indenização. Deve o Poder Executivo, no entanto, se pronunciar, de forma fundamentada, acerca das razões pelas quais não propôs a revisão."

Nesse sentido, recorda-se que em 2023 foram concedidos aumentos salariais em três parcelas (6% em 2023, 6% em 2024 e 6,13% em 2025) para os Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União, além do reajuste de 9% para os agentes públicos do Poder Executivo federal.

Em 2024, por sua vez, foram concedidos reajustes aos Policiais Federais, Rodoviários Federais e Penais, aos servidores da Funai, e a outras carreiras transversais, por meio da Lei nº 14.875, 31 de maio de 2024, com parcelas a serem implementadas em 2025.

Além disso, há previsão de novas reestruturações de carreiras ou aumentos remuneratórios, com parcelas em 2025 e 2026, aprovadas ou em discussões no âmbito das Mesas Específicas e Temporárias de Negociação, conforme Protocolo da Mesa Nacional de Negociação Permanente entre o Governo Federal e as entidades representativas dos servidores públicos federais, instituído, por meio da Portaria SGPRT/MGI nº 3.634, de 13 de julho de 2023, bem como reajuste para os Militares das Forças Armadas, cujo impacto para 2025 totaliza R$ 21.774,7 milhões, no Âmbito do Poder Executivo.

Assim, diante dos reajustes e reestruturações de carreiras previstos, a proposta orçamentária para o ano de 2025 não contempla a revisão geral de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Sistemas Previdenciários

Regime Geral de Previdência Social

O resultado do RGPS é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais e a compensação previdenciária associadas ao Regime. Conforme demonstra o Gráfico 1, entre 2015 e 2020, a tendência do resultado do RGPS foi de déficits crescentes em percentual do PIB. Em 2021, houve reversão dessa tendência, resultado da aprovação da Reforma da Previdência em 2020, que alterou regras de acesso, alíquotas e outras normas do RGPS. Para 2025, prevê-se estabilidade na relação déficit/PIB. Para a adequada compreensão da dinâmica do déficit, é preciso considerar tanto os movimentos de receitas quanto de despesas associadas ao Regime de Previdência em questão.

Gráfico 1 – Evolução do Resultado do RGPS

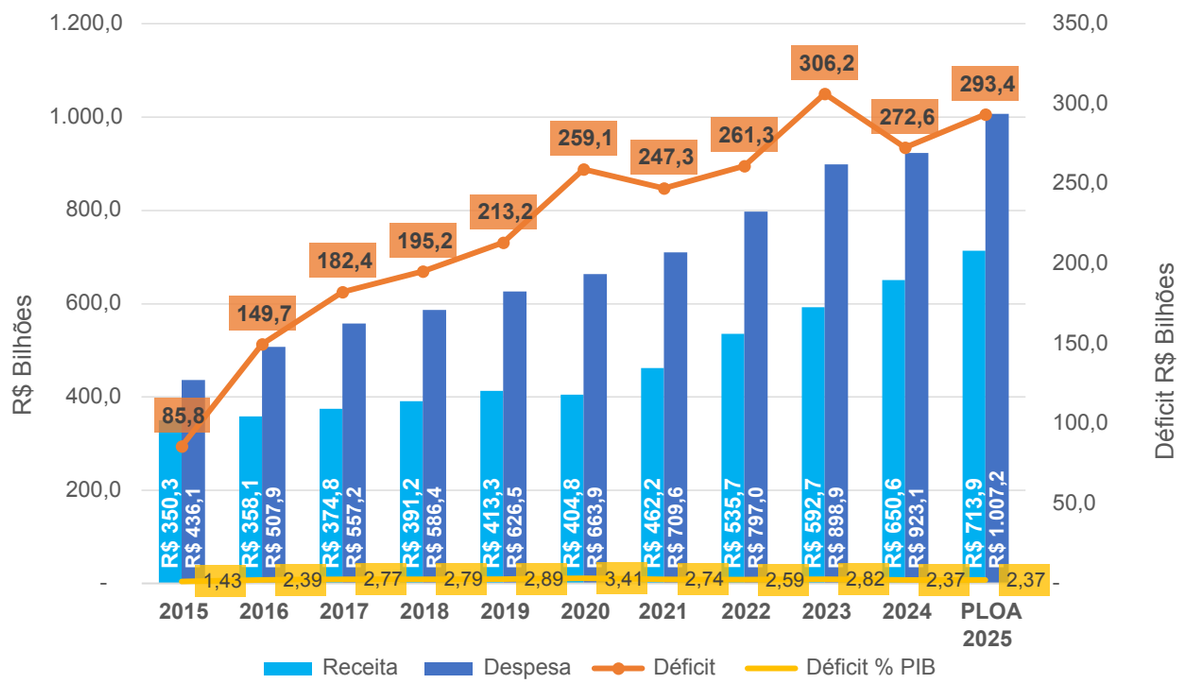

Fonte: Elaboração: SOF/MPO.

Em análise anual mais detalhada do déficit (Gráfico 1), observa-se que, até 2020, houve crescimento mais acentuado do resultado deficitário, quando atingiu o maior valor da série histórica em participação do PIB.

A projeção do RGPS aponta para déficit de R$ 293,4 bilhões, ou 2,37% do PIB. Assim, para 2025, projeta-se que o déficit do RGPS, ainda que aumente em termos nominais, se mantém estável em proporção do PIB. A massa salarial nominal, que é um dos principais parâmetros para projeção de receitas do regime, apresenta, para 2025, variação de 7,8% em relação a 2024.

A previsão de reajuste do salário mínimo, a partir de janeiro de 2025, considerada no PLOA-2025, é de 6,9%, aumento em função não apenas da inflação projetada, mas também do crescimento real disposto na política de valorização do salário mínimo.

Considerando os fatores citados, a projeção da despesa total em 2025 com benefícios atinge R$ 1.007,2 bilhões, sendo R$ 959,8 bilhões relativos a benefícios normais, R$ 39,4 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R$ 8,0 bilhões referentes à compensação entre o RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS – Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R$ 713,9 bilhões, considerando-se aumento da massa salarial nominal de 7,8%.

A estimativa do déficit do RGPS e principais parâmetros adotados estão detalhados na Tabela 18, abaixo:

Tabela 18 – Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados

Descrição	PLOA 2025 (R$ milhões)
Arrecadação	**713.875**
Benefícios	**1.007.234**
Benefícios normais	959.828
Precatórios e sentenças	39.387
Comprev	8.019
Resultado	**-293.359**
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	**7,84%**
Reajuste do salário mínimo (%)	**6,87%**
Valor do salário mínimo (R$)	**1.509,00**
Reajuste dos demais benefícios (%)	**3,65%**

Fonte: Elaboração: SOF/MPO.

Do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores que têm significativo impacto sobre o déficit do RGPS. O Gráfico 2 mostra os percentuais de reajuste concedidos desde 2015. Em 2024 e 2025

o reajuste do salário mínimo possui uma parcela de correção real, além da inflação, enquanto os benefícios acima de 1 salário mínimo serão corrigidos apenas pela inflação medida pelo INPC. A partir da combinação desses diversos fatores, projeta-se uma variação da despesa superior ao crescimento das receitas, prevendo-se uma elevação do déficit para o RGPS em termos nominais para 2025, mas se mantendo estável em proporção do PIB.

Gráfico 2 – Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e demais Benefícios

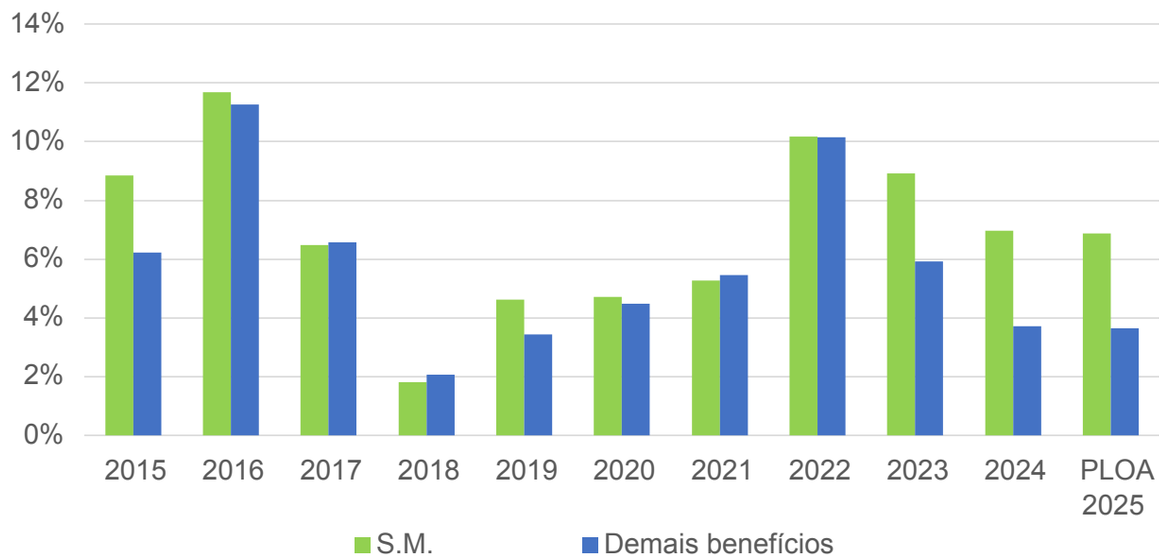

Fonte: Elaboração: SOF/MPO.

A política de valorização do salário mínimo, vigente até 2019 e retomada em 2023, tem gerado aumento significativo do poder de compra da população de mais baixa renda, com ganhos reais expressivos.

A partir de 2020, tendo em vista a extinção dos efeitos da Lei nº 13.152, de 2015, o salário mínimo foi corrigido apenas pela variação do INPC, a fim de preservar seu poder aquisitivo, conforme prevê o inciso IV, do art. 7º da Constituição Federal.

Em 2025, será mantida a política de valorização do salário mínimo, por intermédio da Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, que prevê reajuste pela variação do INPC, acumulada nos doze meses encerrados em novembro do exercício anterior ao do reajuste, acrescido de aumento real percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, do segundo ano anterior ao ano de referência. Dessa forma, o salário mínimo deve atingir o patamar de R$ 1.509,00. A evolução do valor do salário mínimo é mostrada no Gráfico 3, abaixo:

Gráfico 3 – Evolução do Salário Mínimo

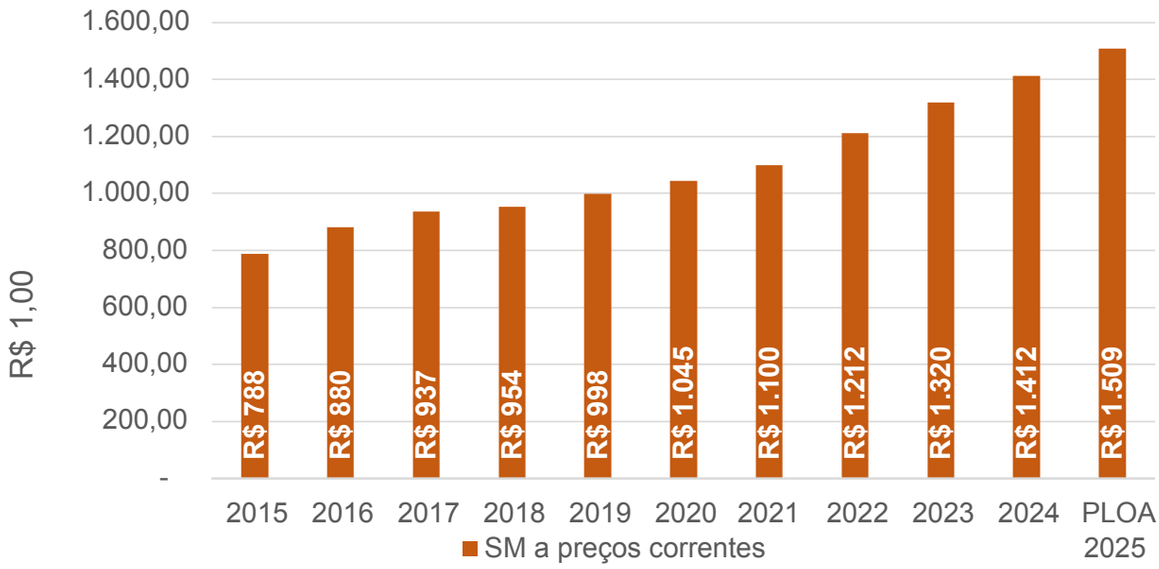

Fonte: Elaboração: SOF/MPO.

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e Inatividade Remunerada e Pensões Militares

Resultado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais

O déficit projetado para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União para 2025 é de R$ 56,0 bilhões, o que corresponde a 0,49% do PIB previsto para o mesmo ano. Em 2026, a previsão é de um déficit de 61,6 bilhões, ou seja, 0,50% do PIB projetado. O Gráfico 4 indica que o déficit nominal deve apresentar crescimento em 2025 da ordem de R$ 0,1 bilhão, quando comparado com 2024, mas se eleva para R$ 5,7 bilhões, considerando 2026.

Gráfico 4 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS (% PIB)

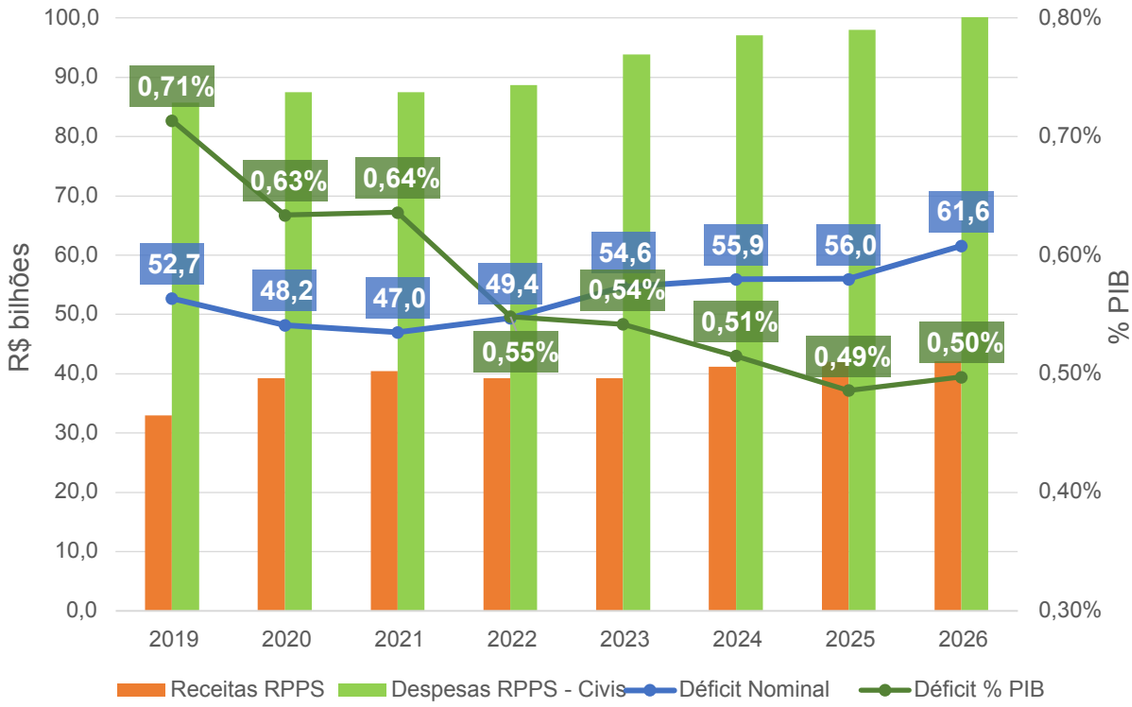

Fonte: SIAFI. Elaboração: SOF/MPO.

Tabela 19 – Resultado do Regime Próprio dos Servidores Civis da União

DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO a partir de 2024	LOA + CRÉDITOS 2024	PLOA	
		2024	2025	2026
		R$ milhões		
RPPS - CIVIS				
RECEITAS DO RPPS - CIVIS		41.193,80	42.015,50	**42.098,40**
Fonte 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		41.193,80	42.015,50	42.098,40
DESPESAS DO RPPS - CIVIS		97.096,90	98.009,10	**103.679,20**
Aposentadorias e Pensões - Civis (inclusive ex-Territórios)	181	96.954,40	97.858,20	103.521,10
Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas	181	142,5	150,8	158,2
RESULTADO RPPS - CIVIS		-55.903,10	-55.993,60	**-61.580,80**

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

No tocante ao déficit como percentual do PIB, verifica-se forte redução a partir de 2020, notadamente em função dos efeitos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que estendeu ao regime de previdência dos

servidores federais vários dispositivos aplicáveis ao Regime Geral, trazendo algumas inovações, como:

1. aumento na idade mínima para aposentadoria voluntária, antes de 55 anos para mulheres e 60 anos para homens, para 62 e 65 anos, respectivamente;
2. manutenção de integralidade e paridade da remuneração para aqueles que ingressaram no serviço público antes de 2003, caso cumpram a exigência de idade acima;
3. no caso dos servidores que ingressaram após 2003, o cálculo da média para concessão da aposentadoria agora considera todas as remunerações que foram base para as contribuições previdenciárias. Antes, entravam no cálculo somente as maiores remunerações;
4. o valor do benefício passou a ser de 60% da média, acrescidos de 2% a cada ano de contribuição que superar os 20 anos, até o máximo de 100%; e
5. adoção de alíquotas progressivas na contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de forma análoga à sistemática empregada no Imposto de Renda Pessoa Física. Com a mudança, em substituição à alíquota única de 11%, as alíquotas passaram a variar de 7,5% a 22%, conforme a faixa de renda do servidor.

Contudo, a de queda do déficit em relação ao PIB também foi influenciada pela Lei nº 12.618, que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

De acordo com a referida Lei, os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 31 de janeiro de 2013, e aqueles que por elas optarem, terão teto de aposentadoria igual ao dos beneficiários do RGPS, trazendo um limite para pagamentos dos benefícios previdenciários no âmbito do regime próprio.

Resultado das Pensões de Militares

Orçamentariamente, o déficit projetado para as pensões de militares, que tem caráter contributivo, é de R$ 18,05 bilhões, em 2025, e 19,39 bilhões em 2026, correspondendo a 0,16% do PIB em 2024, 2025 e 2026. O Gráfico 5 mostra que o déficit nominal, após forte redução entre 2019 e 2022, em decorrência dos efeitos do Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que reestruturou o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, voltou a crescer em 2023, mantendo estabilidade em 2024, 2025 e 2026.

Gráfico 5 - Déficit das Pensões Militares da União

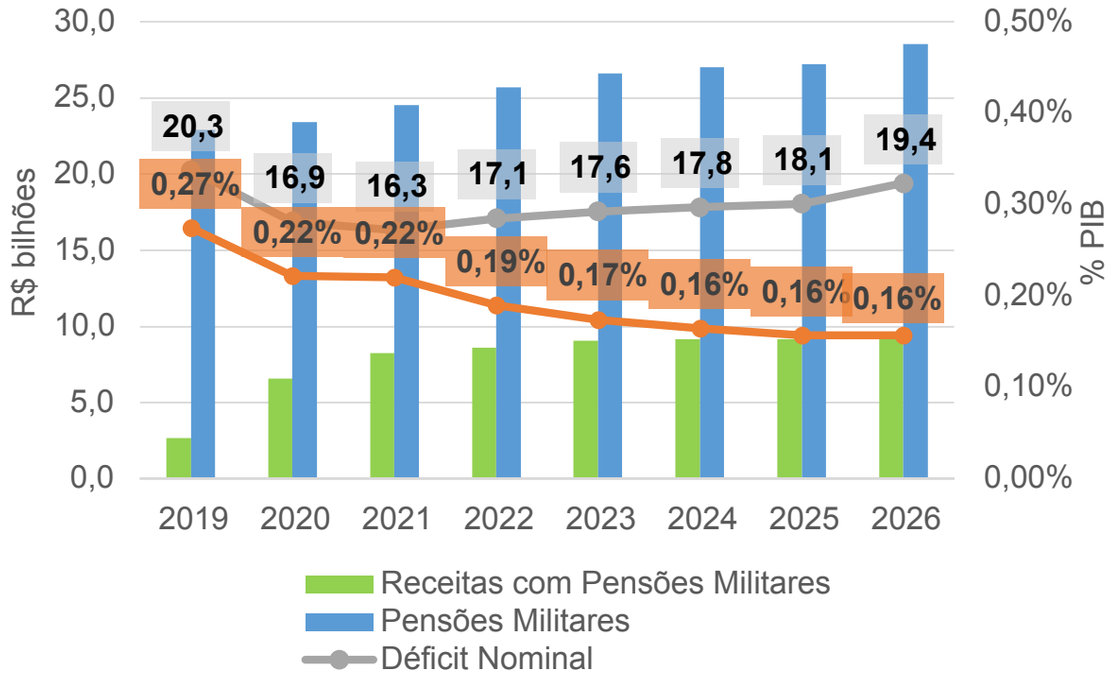

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Tabela 20 – Déficit das Pensões Militares da União

DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO a partir de 2024	LOA + CRÉDITOS 2024	PLOA	
		2024	2025	2026
		R$ milhões		
PENSÕES MILITARES				
RECEITAS DE PENSÕES MILITARES		**9.190,40**	**9.154,30**	**9.162,20**
Fonte 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.190,40	9.154,30	9.162,20
DESPESAS COM PENSÕES MILITARES		**27.024,00**	**27.208,10**	**28.555,30**
Pensões Militares das Forças Armadas	179	26.087,70	26.295,00	27.597,10
Pensões Militares do Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	179	936,2	913,1	958,3
RESULTADO PENSÕES MILITARES		**-17.833,60**	**-18.053,80**	**-19.393,10**

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Inatividade Militar Remunerada (Reforma e Reserva)

As sucessivas alterações constitucionais e nas legislações infralegais, relativas à criação do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Federal (RPPS), não incluíram os militares das Forças Armadas, implicando a conclusão de que o pagamento feito aos militares inativos não estaria sujeito a um regime previdenciário, e sim, administrativo.

A Lei n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, apesar de dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, que é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações, permanentes e interativas, de remuneração, pensão, saúde e assistência, nos termos desta Lei e das regulamentações específicas, não trouxe luz quanto ao regime previdenciário aplicável.

Todavia, o Acórdão nº 684/2022 - TCU – Plenário, fixou o entendimento de que, em virtude da alteração do § 20, *in fine*, do art. 40 da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, das modificações da Lei nº 6.880/1980, promovidas pela Lei nº 13.954/2019, em consonância com a exposição de motivos que fundamentou a referida alteração legislativa, o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA) enquadra-se como programa estatal de natureza atuarial, mas não é formalmente regime previdenciário, nos termos do § 20, *in fine*, do art. 40 da Constituição Federal.

Nesse sentido, o déficit projetado para a inatividade militar soma 33,28 bilhões em 2025 e 34,87 bilhões em 2026.

Tabela 21 – Inatividade Remunerada dos Militares da União

DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO a partir de 2024	LOA + CRÉDITOS 2024	PLOA	
		2024	2025	2026
		R$ milhões		
INATIVOS MILITARES				
RECEITAS DE INATIVOS MILITARES		**0**	**0**	**0**
		0	0	0
DESPESAS COM INATIVOS MILITARES		**33.049,00**	**33.286,20**	**34.869,90**
Inativos Militares das Forças Armadas	214H	31.860,00	31.980,90	33.564,40
Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	214H	1.189,00	1.305,40	1.305,40
RESULTADO INATIVOS MILITARES		**-33.049,00**	**-33.286,20**	**-34.869,90**

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Situação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do Fundo Constitucional do Distrito Federal

O déficit nominal projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do Distrito Federal, atendido com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, para 2025, é de R$ 893,1 milhões, e para 2026 de R$ 890,6 milhões. O Gráfico 6 mostra crescimento do déficit nominal.

Gráfico 6 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS do FCDF

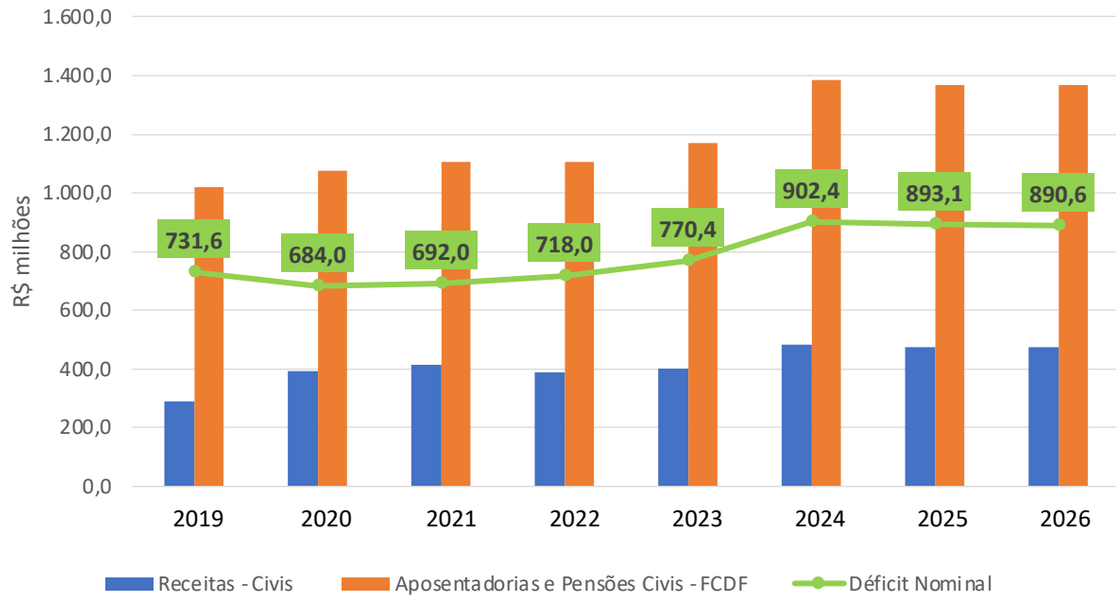

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Adicionalmente, o déficit nominal projetado para o custeio das pensões militares e da inatividade militar do Distrito Federal, sustentados com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, para 2025, é de R$ 2.876,7 milhões, sendo, para 2026, R$ 3.001,4 milhões. O Gráfico 7 mostra que o déficit nominal vem crescendo a cada ano.

Gráfico 7 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit com Inativos Militares do FCDF

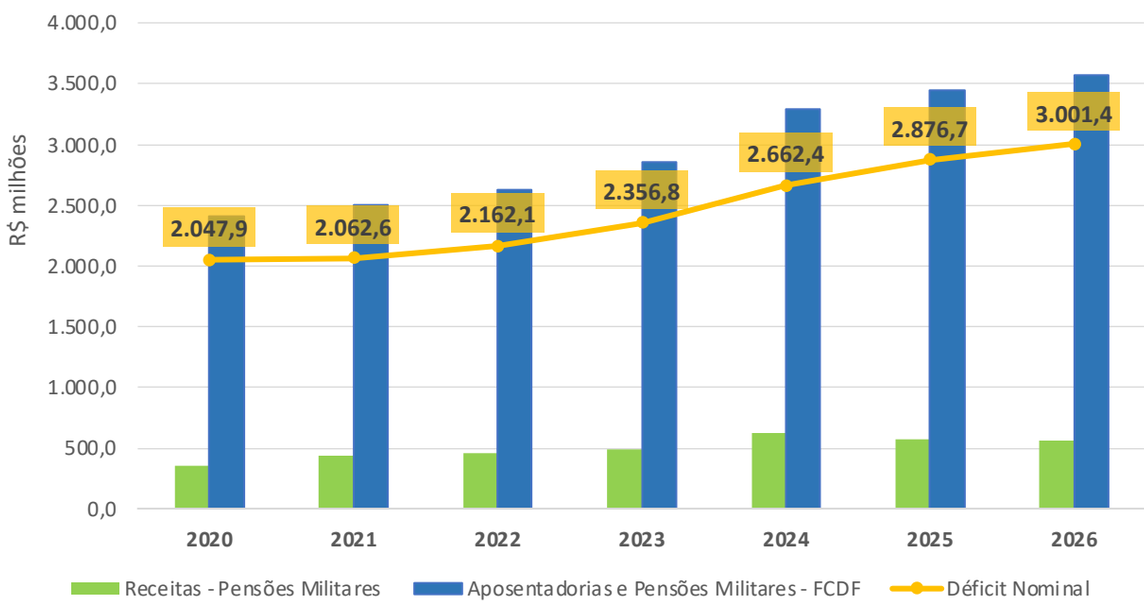

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Tabela 22 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do FCDF

DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO a partir de 2024	LOA + CRÉDITOS 2024	PLOA	
		2024	2025	2026
		R$ milhões		
FCDF				
RECEITAS DO FCDF - Civis		**484,3**	**473,6**	**476,1**
Fonte 1055 - Benefícios do RPPS do FCDF – Contribuição do Segurado		241,2	231,8	234,3
Fonte 1125 - Benefícios do RPPS do FCDF – Contribuição Patronal		243,2	241,8	241,8
DESPESAS DO FCDF - Civis		**1.386,7**	**1.366,7**	**1.366,7**
Aposentadorias e Pensões PCDF - FCDF	00QN	1.386,7	1.366,7	1.366,7
RESULTADO DO FCDF CIVIS		**-902,4**	**-893,1**	**-890,6**
RECEITAS DO FCDF - Militares		**629,2**	**568,2**	**567,5**
Fonte 1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		629,2	568,2	567,5
DESPESAS DO FCDF - Pensões Militares e Inatividade Militar		**3.291,6**	**3.444,9**	**3.568,9**
Pensões Militares da PMDF e do CBMDF - FCDF	00Q2	720,5	695,6	695,6
Pessoal Inativo da PM e do CBMDF - FCDF	00NS	2.571,1	2.749,4	2.873,3
RESULTADO DO FCDF INATIVOS MILITARES		**-2.662,4**	**-2.876,7**	**-3.001,4**
RESULTADO DO FCDF		**-3.564,8**	**-3.769,8**	**-3.892,0**

Fonte: SIOP. Elaboração: SOF/MPO.

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

De início, merece destaque a iniciativa da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento – SOF/MPO para a publicação inédita do Relatório Despesas com Sentenças Judiciais – Precatórios 20251, que apresenta os principais números e análises comparativas relacionadas aos precatórios expedidos em desfavor da Fazenda Pública federal até 2 de abril de 2024, que, por disposição constitucional, integram o PLOA.

Com o advento da Emenda Constitucional – EC nº 114, de 16 de dezembro de 2021, restaram estabelecidas novas regras para o pagamento dos precatórios devidos pela União, em particular um limite anual, até o exercício de 2026, para tanto, na forma do § 1º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Todavia, em novembro de 2023, por ocasião do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs nº 7047 e 7064, o Supremo Tribunal Federal – STF declarou a inconstitucionalidade dessa regra limitadora para o pagamento dos precatórios sob a responsabilidade do erário federal a partir da definição de um teto anual.

No seio dessa decisão, a Corte Constitucional deferiu pedido para reconhecer que a quitação dos precatórios constantes nesta proposta orçamentária, no montante excedente ao que seria o sublimite aplicável a tal despesa no exercício financeiro porvir, insere-se nas exceções descritas na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para o limite de despesas primárias e não deve ser considerado para a verificação do cumprimento da meta de resultado primário a que se refere o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Em complemento, o art. 32 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para 2025, autuado no Poder Legislativo como Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 3, de 2024, ainda em discussão no Parlamento, preceitua que este PLOA 2025 contenha, em programações orçamentárias distintas, valores equivalentes:

1. ao sublimite para o pagamento de precatórios;
2. ao montante que exceda o sublimite, considerando a correção monetária estimada, excluídos os precatórios oriundos de demandas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

[1] BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. **Relatório Despesas com Sentenças Judiciais – Precatórios 2025**. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/noticias/2024/documentos/2024-05_24-informe_precatorios2025.pdf> Acesso em: 16 ago. 2024.

Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef e os de grande vulto, parcelados na forma do § 20 do art. 100 da Constituição;
3. às parcelas dos precatórios relativos ao Fundef, conforme dispõe o art. 4º da EC nº 114, de 2021; e
4. às parcelas dos precatórios de grande vulto ou aos acordos diretos, porventura firmados para evitar o parcelamento deles.

Como não houve, dentre os precatórios apresentados, nenhum que satisfizesse a condição do § 20 do art. 100 da Constituição, de modo a ser classificado como de grande vulto para pagamento parcelado ou mediante acordo direto, esta proposta orçamentária não envolve valores relacionados ao item IV. No que se refere aos demais itens, o gráfico a seguir ilustra os respectivos montantes, relativos a 2025:

Gráfico 8 - Despesas com Precatórios em 2025

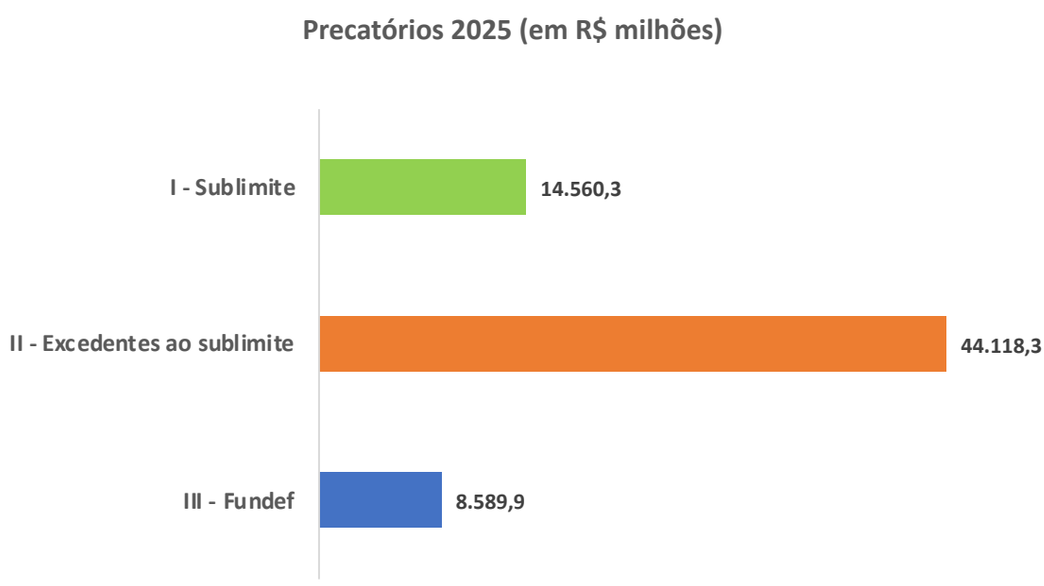

Elaboração: SOF/MPO.

Deve-se, contudo, esclarecer que nos autos da Ação Cível Originária – ACO nº 2059/DF e da Petição – Pet nº 12862/RS, o STF deferiu pedido formulado pela União, no bojo de proposta de autocomposição com o Estado do Rio Grande do Sul, para que fossem antecipados os pagamentos dos precatórios federais expedidos para o exercício financeiro de 2025 pela Justiça Federal do Rio Grande do Sul, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Rio Grande do Sul e pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Assim, para o alcance dos valores apresentados acima foram desconsiderados os precatórios atingidos pela referida antecipação, na medida em que os efeitos orçamentários e financeiros decorrentes do seu pagamento operar-se-ão ainda no exercício em curso.

Por oportuno, ressalta-se que o art. 13 da Lei Complementar nº 200, de 2023, exclui do cômputo para o limite de despesas primárias de que trata aquele diploma os gastos com os precatórios referentes à complementação da União aos entes subnacionais por conta do Fundef.

Por seu turno, para a construção do orçamento de médio prazo, estima-se que a expedição de precatórios dar-se-á conforme o crescimento médio observado nos últimos dez anos, considerando individualmente cada ramo do Poder Judiciário. Especificamente quanto às demandas relativas ao Fundef, foram observados os processos movidos pelos Estados que ainda se encontram em trâmite no STF.

Nesse contexto, os valores previstos para os dispêndios com precatórios em 2026 encontram-se representados no gráfico da sequência:

Gráfico 9 – Despesas com Precatórios em 2026

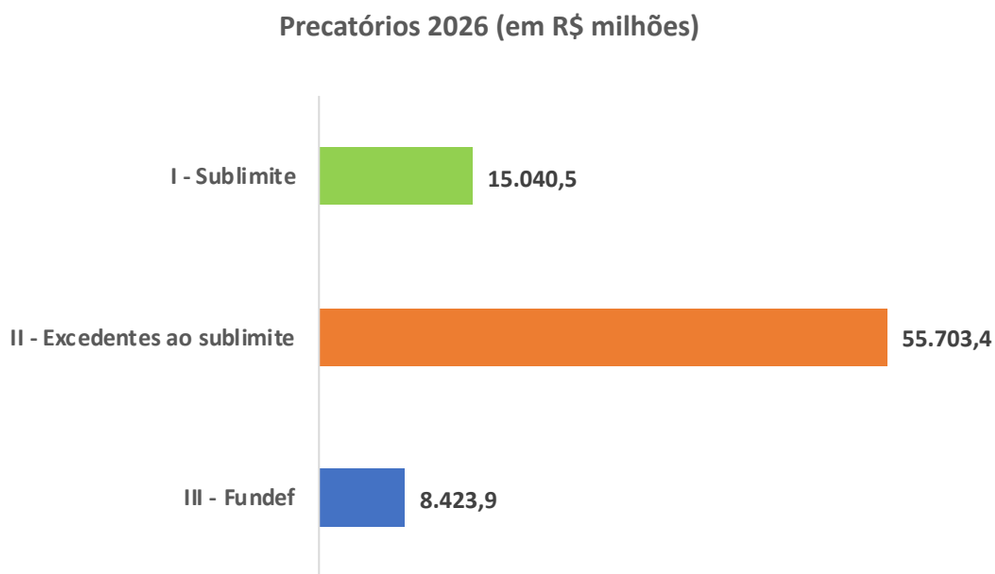

Elaboração: SOF/MPO

Finalmente, a estimativa para os gastos com o pagamento de requisições de pequeno valor – RPVs em 2025, elaborada segundo a metodologia descrita no § 1º do art. 32 do PLDO 2025, totalizou R$ 31.904,5 milhões. Enquanto isso, a projeção para essa despesa no contexto do orçamento de médio prazo, considerando o montante correspondente ao ano anterior corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no ano anterior, atingiu, para 2026, o *quantum* de R$ 32.956,7 milhões.

capítulo **4**

Agências Financeiras Oficiais de Fomento

- Aplicações em Operações de Crédito
- Investimento no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras

4

Aplicações em Operações de Crédito

Para 2025, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) preveem novas concessões de empréstimos maiores que a amortização global, gerando um acréscimo de R$ 142,8 bilhões, em relação ao previsto para 2024, totalizando R$ 425 bilhões.

Nesse contexto, setorialmente, os destaques são: (i) o setor Rural, com um montante de R$ 51,3 bilhões, o que representa 12,1% do volume de aplicações; (ii) o setor Industrial, que prevê uma soma de R$ 41,2 bilhões – 9,7% das operações de crédito concedidas e (iii) o setor de Habitação, com uma quantia de R$ 66,2 bilhões, significando 15,6% do total. Ressalte-se, ainda, a concessão de empréstimos e de financiamentos, principalmente, a pessoas físicas, de R$ 196,2 bilhões, ou seja, 46,1% do volume previsto para 2025.

Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

Investimentos no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras

O conjunto das instituições financeiras federais destinou, na proposta do Orçamento de Investimento para 2025, o montante de R$ 9,9 bilhões para os gastos com aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil.

Desse montante, cerca de R$ 6,9 bilhões, equivalente a 69,81% do total de recursos, estão reservados às ações e projetos que envolvem Manutenção da Infraestrutura de Atendimento por todo o território nacional.

Ressalte-se que, para aplicação em Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R$ 3,0 bilhões.

Do total de investimentos propostos para 2025, as instituições - Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (Caixa) - são responsáveis por dispêndios correspondentes a 59,17% e 36,76%, respectivamente.

República Federativa do Brasil

Orçamento Cidadão

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL BRASIL

República Federativa do Brasil

Orçamento Cidadão

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL BRASIL

Ficha técnica

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO*
Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo
Gustavo José de Guimarães e Souza
Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento
Virginia de Angelis Oliveira de Paula
Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Renata Vargas Amaral
Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Sergio Pinheiro Firpo
Secretário de Articulação Institucional
João Victor Villaverde de Almeida
Secretário Adjunto de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa
Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Programas de Infraestrutura
Zarak de Oliveira Ferreira
Subsecretária de Programas Sociais
Augusta Aiko Umeda Kuhn
Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Michelle Feversani Prolo
Subsecretário de Gestão Orçamentária
Gláucio Rafael da Rocha Charão
Subsecretário de Assuntos Fiscais
Fábio Pifano Pontes
Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional
Felipe Cesar Araújo da Silva

Estrutura vigente em 31 de agosto de 2024

Subsecretaria de Temas Transversais

Subsecretária de Temas Transversais
Elaine de Melo Xavier
Coordenadora-Geral de Avaliação e Temas Transversais
Samantha Lemos Turte-Cavadinha
Coordenadora de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais
Fernanda Lira Góes
Coordenador de Acompanhamento Orçamentário e Avaliação
Marcelo Augusto Prudente Lima

Equipe Técnica
Clarice Fernandes Marinho
Elisa Akemi Nagatani
Rejane Rodrigues de Carvalho Pereira

Colaboração
Secretaria Executiva – MPO
Subsecretarias da SOF
Secretaria de Política Econômica – SPE/MF
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF
Assessoria de Comunicação – ASCOM/MPO
Assessoria de Participação Social e Diversidade – MPO

Design
Projeto gráfico, diagramação e arte
André Nóbrega (MF/SPE)
Viviane Barros (MPO/SE)
Assistente de Design (MPO/SE)
Ivan Sasha
Estagiários de Design (MPO/SE)
Micer Santos
Douglas Saymom

Assessoria Especial de Comunicação Social
Telefone: (61) 2020-4217/5384
E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br

Informações
E-mail: setra.sof@planejamento.gov.br
Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/ploa2025

Última alteração: 31 de agosto de 2024

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga nossas redes sociais

@MinPlanejamento

@planejamentoeorcamento

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D", Lote 08
70770-724 – Brasília/DF
Telefone: +55 61 2020-2000

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Orçamento cidadão : Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal. -- Brasília : Secretaria de Orçamento Federal/MPO, 2024.
37 p. : il.

1. Orçamento público - Brasil - 2025. 2. Orçamento participativo. 3. Receita pública. 4. Despesa pública. 5. Investimento público. 6. Transparência orçamentária. 7. Gestão pública. I. Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

CDU - 336.14:354"2025"

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Sumário

1. Como funciona o processo orçamentário 8
- a. Elaboração 9
- b. Aprovação 10
- c. Execução 11
- d. Controle 12

2. Receitas 13

3. Despesas 15
- a. Tipos despesas primárias 16

4. Regime Fiscal Sustentável 17

5. Projeções Macroeconômicas para 2025 18

6. Marco Orçamentário de Médio Prazo 19

7. Orçamento por Esfera 20

8. Orçamento por Poder 21

9. Orçamento por Órgãos 22

10. Prioridades 23

11. Agendas Transversais e Multissetoriais 32

Apresentação

O Orçamento Cidadão apresenta à sociedade os documentos integrantes do processo orçamentário anual de maneira descomplicada.

Desde 2010, a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento – SOF/MPO publica o Orçamento Cidadão relativo à proposta de orçamento enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional: o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA.

A partir de 2023, a SOF passou a publicar ainda o Orçamento Cidadão relativo ao Orçamento aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Presidente da República: a Lei Orçamentária Anual – LOA.
Este ano, a fim de oferecer uma visualização mais interativa, as informações do Orçamento Cidadão – PLOA 2025 serão disponibilizadas também no painel Orçamento em Números.

Consideramos a transparência orçamentária um valor e, por isso, trabalhamos a cada ano em inovações que permitem às cidadãs e aos cidadãos de todo o país melhor compreender e acompanhar como os recursos arrecadados pelo Estado estão sendo aplicados. Convido todas as pessoas a conhecerem e divulgarem o Orçamento Cidadão!

Clayton Montes
Secretário Adjunto de Orçamento Federal

Conheça mais!

O que é **Orçamento Público?**

Instrumento pelo qual o governo estima as receitas que serão arrecadadas ao longo do ano seguinte e, com base nelas, autoriza um montante de recursos a ser gasto na oferta de bens e serviços à sociedade. Ao apresentar receitas e despesas de forma organizada, o orçamento público torna-se um importante instrumento de controle social das ações governamentais.

O que é **Transparência Orçamentária?**

Conjunto de iniciativas e práticas que têm como principal objetivo tornar disponíveis, de maneira oportuna, clara, compreensível e sistemática, as informações orçamentárias relevantes a todas as pessoas interessadas em finanças públicas. O Orçamento Cidadão contribui para a preservação e o atendimento dos princípios de publicidade e clareza estabelecidos na Constituição Federal.

Quer conhecer mais sobre LDO e LOA?
Visite nossas páginas na internet:

Orçamento Público
https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento

Orçamento Cidadão
https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento-cidadao

Painel do Orçamento Federal
https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06

Orçamento em números
Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025
https://www.gov.br/planejamento/ploa-painel2025

Como funciona o processo orçamentário no Governo Federal?

1 Elaboração
PLOA

Para 2025, as despesas constantes no PLOA, enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, somam

R$ 5,9 trilhões

2 Aprovação
PLOA/LOA

3 Execução
LOA

4 Controle
LOA

1 Elaboração

2 Aprovação

3 Execução

4 Controle

- A cada ano, o Poder Executivo elabora o PLOA para o ano seguinte, levando em consideração as orientações dadas por outros dois instrumentos: o **Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**.
- O processo de elaboração do PLOA é coordenado pela SOF e se desenvolve no âmbito do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.
- O PLOA é enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até 31 de agosto de cada ano.

O que é **PPA?**

Plano que define, de forma regionalizada, **diretrizes, objetivos** e metas para um período de quatro anos a partir do segundo ano de governo de cada Presidente da República. O PPA atual tem vigência do início deste ano, 2024, a 2027.

O que é **LDO?**

Lei que define **metas** e **prioridades** para a administração pública federal, estabelece diretrizes de política fiscal e respectivas metas e orienta a elaboração da LOA. A LDO também trata das alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

2 **Aprovação**

- O Congresso Nacional examina o PLOA no âmbito da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**.
- O PLOA vai ao **plenário** para apreciação de **todos** os parlamentares, que podem propor **emendas** ao projeto.
- O Congresso Nacional aprova o PLOA e o devolve ao Poder Executivo para ser **sancionado** pelo Presidente da República e publicado no Diário Oficial da União, transformando-se na Lei Orçamentária Anual – LOA.

3 Execução

4 Controle

1 Elaboração

O que são
Emendas Parlamentares ao PLOA?

As emendas parlamentares são as alterações que Deputados Federais e Senadores da República fazem no PLOA. A emenda pode modificar a previsão de receita, a destinação ou valor do gasto.

3 Execução

4 Controle

1 Elaboração

2 Aprovação

- Publicada a LOA, os órgãos federais estão aptos a utilizar os recursos para arcar com os bens e serviços a serem entregues à sociedade, isto é, começam a executar as **despesas previstas** no Orçamento Público
- Ao longo da execução do orçamento, receitas e despesas são revistas de dois em dois meses, gerando Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias
- Caso haja arrecadação menor que a esperada, por exemplo, as despesas devem ser ajustadas por meio do chamado **contingenciamento**.
- Além disso, caso sejam necessários mais recursos, respeitando a meta fiscal, a LOA pode ser alterada por meio da aprovação de créditos **adicionais**.

Tipos de créditos adicionais para o Orçamento Público

Créditos Suplementares
Aumentam os valores aprovados na LOA para determinada despesa, quando tais valores são considerados insuficientes.

Créditos Especiais
Incluem na LOA despesas que não haviam sido especificamente previstas.

Créditos Extraordinários
Atendem a despesas urgentes e imprevisíveis, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Diante da situação de calamidade no Rio Grande do Sul, decorrente de chuvas intensas, a LOA 2024 foi alterada para atender as necessidades urgentes e inesperadas de socorro à população.

1 Elaboração

2 Aprovação

3 Execução

4 Controle

- O controle sobre a execução da LOA é feito, internamente ao Poder Executivo, pela **Controladoria-Geral da União (CGU)**, e, externamente, pelo Congresso Nacional com auxílio do **Tribunal de Contas da União (TCU)**.
- De acordo com a Constituição Federal, o Presidente da República precisa prestar ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior.
- A CGU coordena a elaboração da **Prestação de Contas do Presidente da República**. O TCU, em seguida, deve apreciá-la, emitindo um parecer prévio. Por fim, cabe ao Congresso Nacional, titular do controle externo, julgar as contas do Presidente

Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em **primárias e financeiras**

O que é Receita Primária?

É aquela decorrente da atividade de arrecadação fiscal ou gerada a partir do patrimônio do Governo Federal. Exemplos:

- impostos, como o Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ;
- contribuições sociais, como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
- contribuição dos segurados para o Regime Geral da Previdência Social, as chamadas receitas do RGPS; e
- e aluguéis de imóveis públicos federais.

No PLOA de 2025, a previsão é que o Governo Federal arrecade R$2,91 trilhões de receitas primárias. Desse valor, 28,71% são provenientes do Imposto de Renda; 24,55% são de receitas do RGPS; 13,37% são oriundos da Cofins; e 33,37% das demais receitas primárias.

Figura 1

Distribuição receita primária e financeira

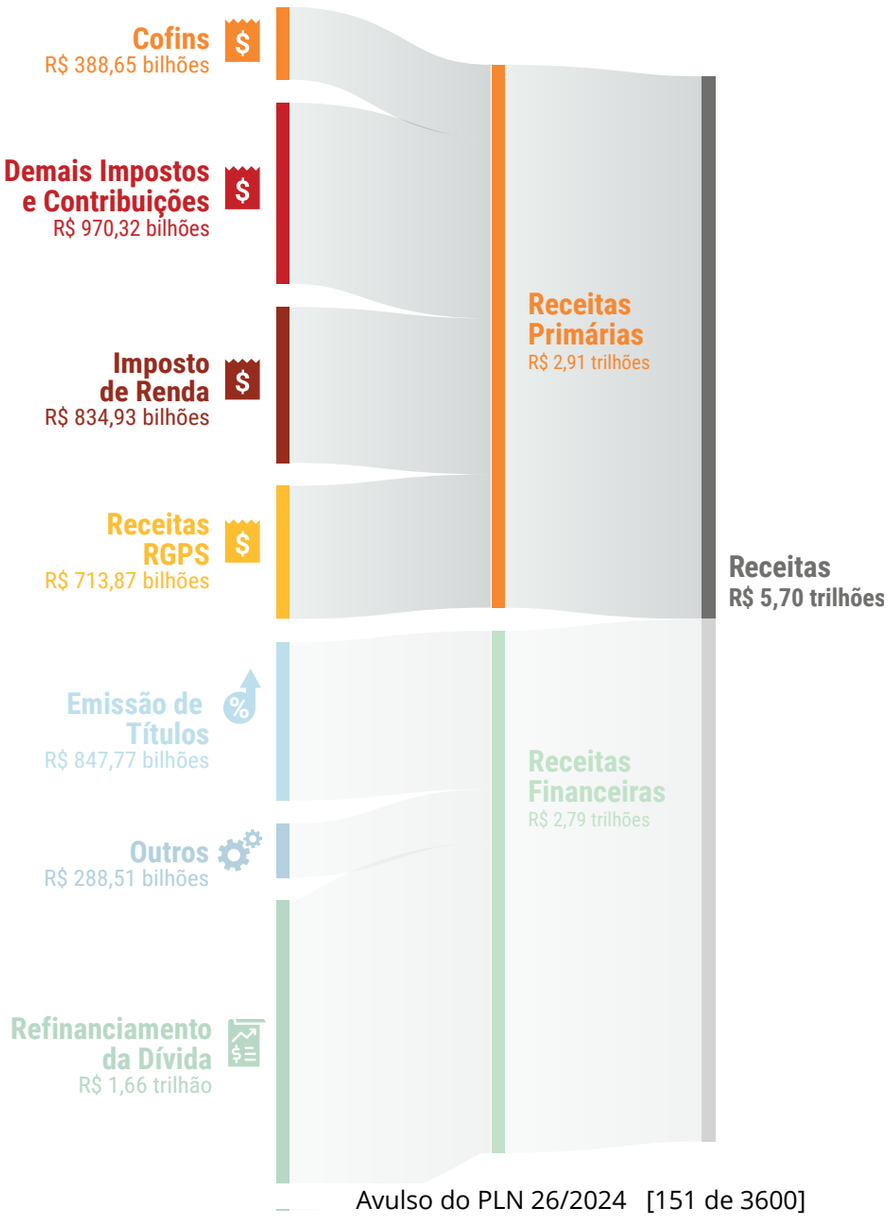

Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em **primárias e financeiras**

O que é Receita Financeira?

É aquela decorrente da realização de empréstimos ou de aplicações financeiras pelo Governo Federal. Exemplos:

- empréstimos tomados para pagar dívidas novas ou antigas. Neste último caso, fala-se no refinanciamento (rolagem da dívida); e
- recebimento de juros de recursos públicos aplicados ou da quitação de dívidas por pessoas físicas ou jurídicas.

No PLOA de 2025, a previsão é que o Governo Federal arrecade R$ 2,79 trilhões de receitas financeiras. Desse valor, 59,30% correspondem ao refinanciamento da dívida; 30,36% à emissão de títulos; e 10,33% às demais receitas financeiras.

O que é
Rolagem da Dívida?

É a substituição de títulos antigos da dívida por títulos novos, isto é, a contração de um novo empréstimo para pagar uma dívida antiga.

Figura 2
Distribuição receita primária e financeira

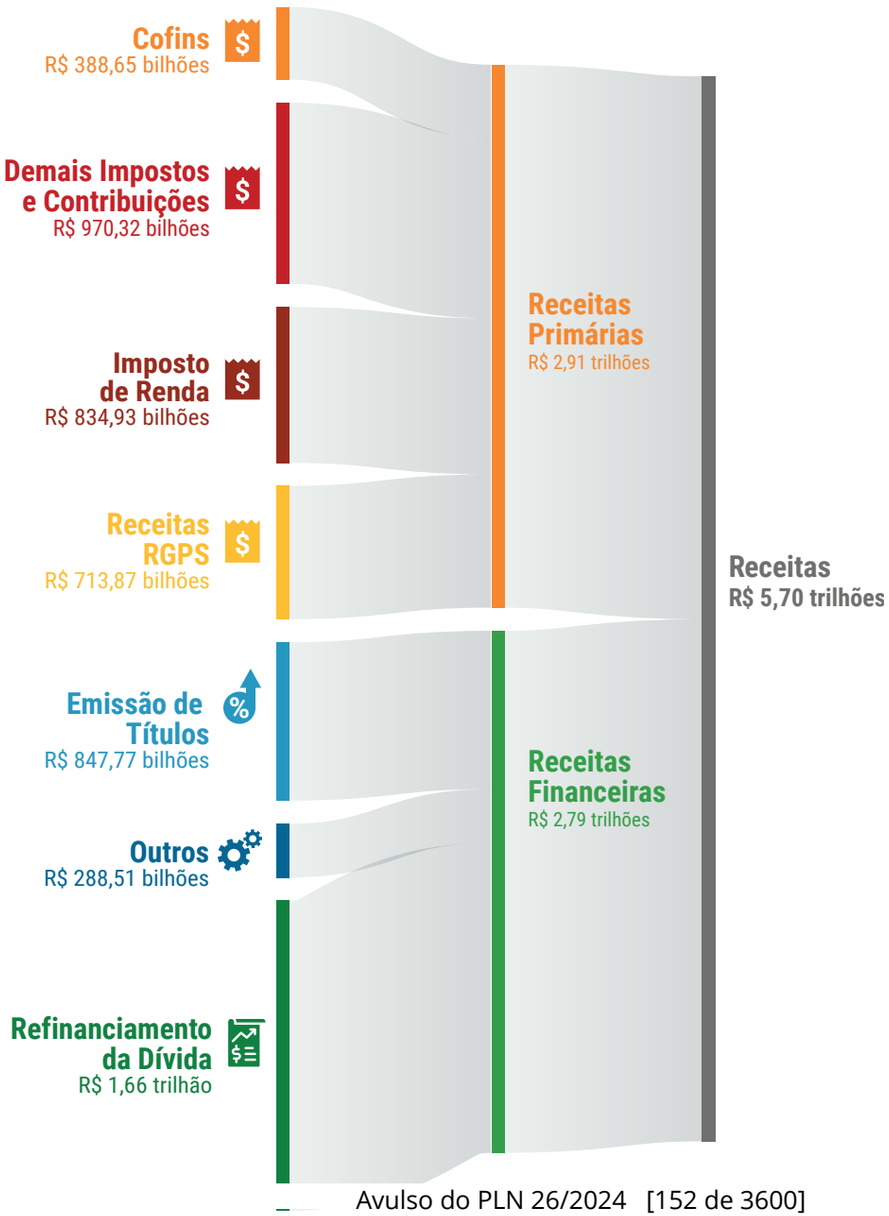

Despesas

As despesas também podem ser classificadas em primárias e financeiras

O que é **Despesa Primária?**

São as despesas destinadas à oferta de bens e serviços públicos para a população, a exemplo dos gastos com o pagamento das aposentadorias, do Benefício de Prestação Continuada – BPC a pessoas deficientes ou idosas, o funcionamento de hospitais e escolas públicas, etc. No PLOA 2025, as despesas primárias somam R$ 2,93 trilhões.

O que é **Despesa Financeira?**

São os gastos destinados ao pagamento de dívidas contraídas pelo Governo Federal e à concessão de empréstimos a pessoas físicas e jurídicas. As despesas financeiras não alteram o endividamento do setor público porque, quando são executadas, geram direitos ou extinguem obrigações.

No PLOA 2025, as despesas financeiras representam 48,6% do total das despesas do Orçamento União perfazendo R$ 2,77 trilhões do total das despesas do Orçamento União.

Figura 3

Distribuição de despesas primária e financeira por função

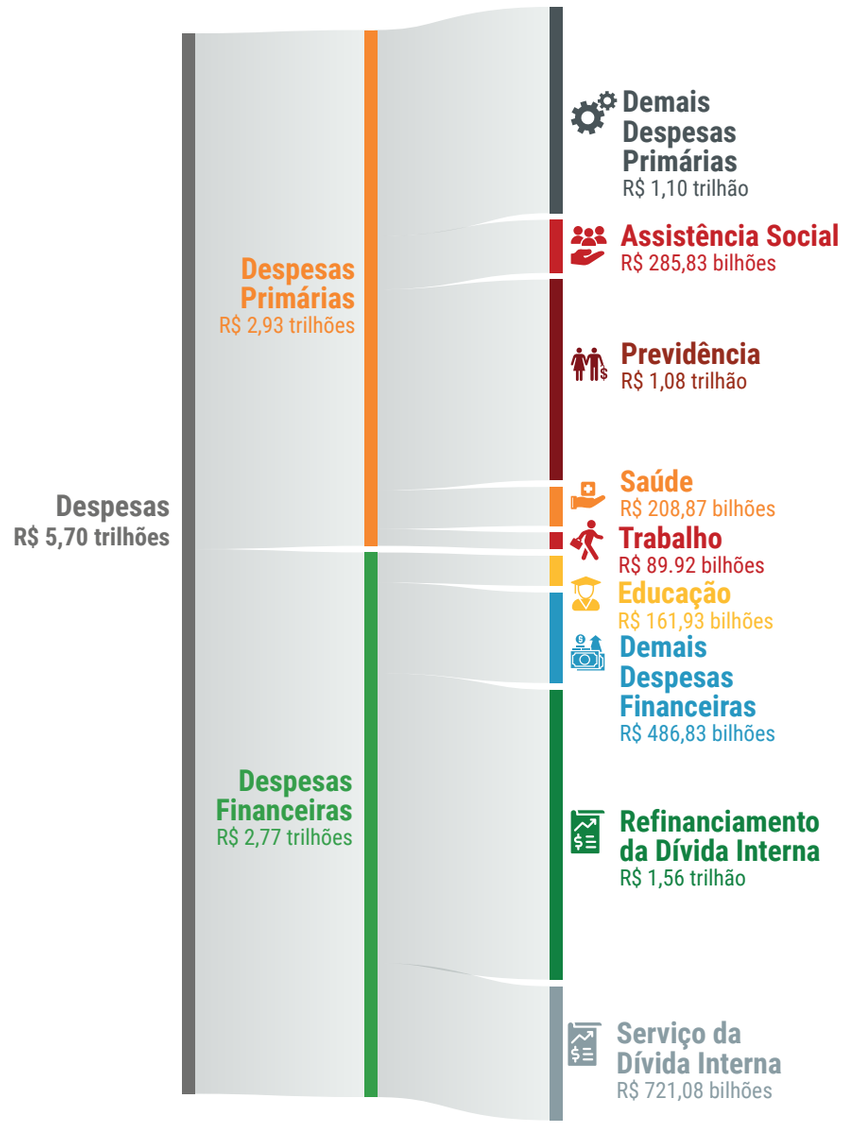

Tipos de despesas primárias

As despesas primárias, que no PLOA 2025 representam 51,4% do total das despesas da União, podem ser classificadas em obrigatórias e discricionárias

Obrigatórias

92%
Obrigatórias

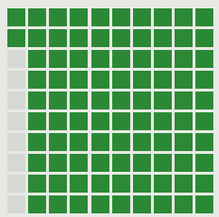

No PLOA 2025, as despesas primárias obrigatórias representam **92%** das despesas primárias

Gastos determinados pela Constituição Federal, pelas leis aprovadas pelo Congresso Nacional ou pelos contratos firmados pelo Governo Federal. Alguns dos principais conjuntos de despesas obrigatórias no PLOA 2025 são:

Gastos com Pessoal	**R$ 413,15 bilhões**	Incluem salários, vencimentos, aposentadorias e pensões de servidores públicos, bem como benefícios sociais concedidos a eles
Benefícios da Previdência Social	**R$ 1,01 trilhão**	Pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios pela Previdência Social
Transferências Constitucionais	**R$ 558,74 bilhões**	Valores que o Governo Federal repassa a estados e municípios e ao Distrito Federal, obrigatoriamente, de acordo com a Constituição Federal

Discricionárias

8%
Discricionárias

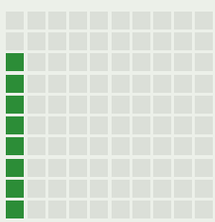

No PLOA 2025, as despesas primárias discricionárias representam **8%** das despesas primárias

Gastos que o Governo Federal pode decidir quando e quanto fazer, sem obrigatoriedade estabelecida em lei ou na Constituição Federal.

No processo de elaboração do orçamento, as prioridades governamentais direcionam a alocação das despesas discricionárias após análise minuciosa. Alguns exemplos são os investimentos em infraestrutura, em pesquisas científicas e em programas sociais.

Regime Fiscal Sustentável

O PLOA de 2025 considerou o novo Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº 200/2023). Esse regime substitui o chamado Teto de Gastos (Emenda Constitucional nº 95/2016) e tem dois principais objetivos: assegurar o equilíbrio das contas públicas e promover as condições necessárias para o crescimento socioeconômico do País.

A base do Regime Fiscal Sustentável é garantir uma trajetória consistente para o resultado primário, que é a diferença entre as receitas e as despesas do governo, sem contar as receitas financeiras e os gastos com a dívida pública. Se as receitas superam as despesas, temos um superávit primário; se as despesas superam as receitas, temos um déficit primário.

Segundo o Regime Fiscal Sustentável, as metas para o resultado primário podem variar em até 0,25% do Produto Interno Bruno - PIB para mais ou para menos durante a execução do orçamento. Além disso, as despesas podem crescer de 0,6% a 2,5% acima da inflação, permitindo ajustes no orçamento conforme as mudanças socioeconômicas.

Outra novidade do Regime Fiscal Sustentável é garantir um gasto mínimo com investimentos públicos. Todo ano, o PLOA e sua respectiva Lei deverão atender ao Piso de Investimentos que, conforme estabelecido na LC nº 200/2023, não será inferior ao montante correspondente à 0,6 % do PIB estimado no respectivo PLOA. O Regime Fiscal Sustentável também prevê aumento dos recursos para investimentos se o superávit primário for maior que 0,25% da meta, ou seja, se o crescimento da economia for maior do que o esperado. Para o PLOA 2025, o valor do Piso de Investimentos é de R$ 74,3 bilhões, dos quais 73,1% estão destinados ao novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Projeções Macroeconômicas para 2025

Como o PLOA de um determinado ano é elaborado no ano anterior, é necessário projetar quanto será arrecadado. Essa projeção é feita com base em indicadores econômicos

Tais indicadores são primeiramente apresentados no PLDO, enviado ao Congresso Nacional até 15 de abril de cada ano, e depois atualizados no PLOA

Salário mínimo

R$ 1.509,00

É o menor valor que um(a) empregador(a) pode pagar a um(a) trabalhador(a), a fim de cobrir despesas essenciais, como alimentação, moradia e vestuário. No PLOA, o valor projetado levou em conta o salário mínimo vigente, a inflação e o crescimento do PIB, conforme estabelece a política de valorização do salário-mínimo.

Inflação

3,30%

É o aumento geral dos preços de bens e serviços na economia. O principal índice de inflação utilizado no PLOA é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado.

PIB

2,6%

É uma forma de medir a riqueza de um país. Corresponde à soma dos valores de todos os bens e serviços produzidos pelo país em um ano. No PLOA, utiliza-se estimativa da taxa de crescimento real do PIB.

Câmbio

R$ 5,19

Taxa de câmbio é o valor da moeda de um país em relação ao valor da moeda de outro país. No PLOA é utilizada a taxa de câmbio média prevista para o dólar, em relação ao nosso real.

Juros

9,61%

É a remuneração do dinheiro emprestado. No empréstimo entre bancos, é o Banco Central que decide a taxa de juros de referência, a taxa SELIC.

Marco Orçamentário de Médio Prazo

O PLOA 2025 apresenta o valor das despesas para 2025 e suas previsões indicativas para 2026. Essas previsões, exibidas no Marco Orçamentário de Médio Prazo, são baseadas nas propostas orçamentárias de médio prazo elaboradas pelos órgãos responsáveis pela execução das referidas despesas, observando os limites de despesas estabelecidos.

Despesa	PLOA 2025 (em reais)	Previsão 2026 (em reais)
Despesas Primárias Obrigatórias	R$ 2,7 trilhões	R$ 2,88 trilhões
Despesas Primárias Discricionárias	R$ 229,9 bilhões	R$ 237,4 bilhões
Despesas Financeiras	R$ 2,77 trilhões	R$ 2,78 trilhões

O que é

Orçamentação de Médio Prazo

A orçamentação de médio prazo é uma abordagem moderna de elaboração do orçamento público que amplia o horizonte alocativo para além do período anual considerado tradicionalmente na proposta orçamentária. Isso não apenas permite compreender melhor as consequências futuras de decisões tomadas no presente, mas também estimula o planejamento e a priorização de despesas pelos órgãos, contribuindo para maior controle da trajetória dos gastos e para a sustentabilidade dos indicadores fiscais.

O PLOA 2025 aplica a orçamentação de médio prazo ao conjunto de despesas previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo todos os Poderes da República. Em termos legais, a orçamentação de médio prazo observa o disposto no § 14 do art. 165 da Constituição Federal.

A fixação da despesa no orçamento da União, contudo, continuará observando o princípio da anualidade, tendo em vista que as previsões apresentadas no Marco Orçamentário de Médio Prazo possuem caráter indicativo e não vinculam a elaboração dos orçamentos de exercícios posteriores.

Orçamento por Esfera

A Constituição Federal de 1988 organiza o Orçamento da União em três esferas, reproduzidas no PLOA:

Orçamento Fiscal

R$ 3,91 trilhões

O Orçamento Fiscal compreende as receitas arrecadadas e os recursos alocados aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excluindo-se as dotações destinadas à seguridade social e as relativas aos investimentos das empresas estatais não dependentes.

Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,79 trilhão

O Orçamento da Seguridade Social abrange as receitas destinadas por lei, as contribuições sociais instituídas para financiamento da seguridade social, as receitas de todos órgãos, entidades, fundos e fundações vinculados à seguridade social ou caracterizadas como originárias de serviço de saúde, bem como os recursos alocados às ações de saúde, previdência e assistência social das entidades e órgãos da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Orçamento de Investimento das Estatais

R$ 166,58 bilhões

O Orçamento de Investimento de Empresa Estatal compreende parte das receitas próprias da empresa e recursos alocados pela União para investimentos das empresas em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades. É o caso de Petrobras, Caixa Econômica Federal, entre outras.

Orçamento por Poder

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estabelecem um montante de recursos para cada Poder: **Executivo, Legislativo e Judiciário**

R$ 5,6 trilhões

Executivo

R$ 17,97 bilhões

Legislativo

R$ 78,26 bilhões

Judiciário

Orçamento por Órgãos

É possível verificar a distribuição dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por **Órgão da Administração Pública Federal**

R$ 1,03 trilhão
Ministério da Previdência Social

R$ 291,31 bilhões
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 241,61 bilhões
Ministério da Saúde

R$ 200,49 bilhões
Ministério da Educação

R$ 133,58 bilhões
Ministério da Defesa

R$ 121,51 bilhões
Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 30,75 bilhões
Ministério dos Transportes

R$ 27,24 bilhões
Ministério da Fazenda

R$ 22,02 bilhões
Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 18,96 bilhões
Ministério das Cidades

R$ 16,68 bilhões
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 10,73 bilhões
Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 10,17 bilhões
Ministério de Minas e Energia

R$ 5,85 bilhões
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 5,57 bilhões
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 5,09 bilhões
Ministério das Relações Exteriores

R$ 4,67 bilhões
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 4,64 bilhões
Advocacia-Geral da União

R$ 4,54 bilhões
Presidência da República

R$ 4,16 bilhões
Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 4,13 bilhões
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 3,97 bilhões
Ministério da Cultura

R$ 3,71 bilhões
Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 3,07 bilhões
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 2,04 bilhões
Ministério das Comunicações

R$ 1,43 bilhão
Controladoria-Geral da União

R$ 1,3 bilhão
Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,08 bilhão
Ministério do Turismo

R$ 863,76 milhões
Ministério do Esporte

R$ 475,4 milhões
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 257,05 milhões
Ministério da Pesca e Aquicultura

R$ 240,59 milhões
Ministério das Mulheres

R$ 202,13 milhões
Ministério da Igualdade Racial

R$ 132,6 milhões
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

R$ 16,53 milhões
Gabinete da Vice-Presidência da República

Prioridades

Quais são as prioridades para o PLOA de 2025?

Segundo a Constituição Federal, a LDO deve trazer as metas e prioridades da administração pública federal. Como sempre ocorre em anos de elaboração do PPA, as metas e as prioridades do Orçamento Federal de 2024 constam da Lei do PPA 2024-2027 (Lei nº 14.802/2024).

Para 2025, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2025 estabelece que o PLOA indicará a seleção de metas do Plano Plurianual 2024-2027 e de despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no PPA 2024-2027.

As seis prioridades do PPA 2024-2027, os objetivos específicos selecionados no âmbito dos programas a elas relacionados e os valores correspondentes no PLOA 2025 são apresentados a seguir. Destaca-se que o Novo PAC continuará sendo acompanhado em sua integralidade. Assim, o valor apresentado representa o total do programa no PLOA 2025.

Combate à Fome e Redução das Desigualdades

R$ 170,8 bilhões

Objetivos específicos	Valor
• Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda.	**R$ 167,23 bilhões**
• Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional.	**R$ 1,51 bilhão**
• Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural.	**R$ 1,09 bilhão**
• Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade.	**R$ 516,88 milhões**
• Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras.	**R$ 253,54 milhões**
• Consolidar o SISAN assegurando a coordenação intersetorial e federativa das políticas de combate à fome e promoção de Segurança Alimentar e Nutricional, fomentando a participação e o controle social e implementando um sistema de vigilância do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).	**R$ 192,07 milhões**
• Promover a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais.	**R$ 60,59 milhões**

Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

R$ 1,2 bilhão

Objetivos específicos	Valor
• Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil. • Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas.	**R$ 364,62 milhões**
• Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas.	**R$ 324,42 milhões**
• Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal.	**R$ 323,57 milhões**
• Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios.	**R$ 156,85 milhões**
• Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil. • Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas.	**R$ 14,53 milhões**
• Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações.	**R$ 14,26 milhões**
• Ampliar Gestão de Riscos e Desastres.	**R$ 10,38 milhões**

Educação Básica

R$ 19,4 bilhões

Objetivos específicos*	Valor
• Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes. • Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos.	**R$ 10,97 bilhões**
• Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	**R$ 4,89 bilhões**
• Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral. • Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos.	**R$ 1,49 bilhão**

**Alguns objetivos específicos são financiados pela mesma programação orçamentária. Nesses casos, eles são apresentados em conjunto em cada célula da tabela.*

Objetivos específicos*	Valor
• Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto.	**R$ 1,12 bilhão**
• Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa.	**R$ 806,48 milhões**
• Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa. • Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.	**R$ 154,86 milhões**
• Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes. • Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos.	**R$ 1 milhão**

**Alguns objetivos específicos são financiados pela mesma programação orçamentária. Nesses casos, eles são apresentados em conjunto em cada célula da tabela.*

Saúde: Atenção Primária e Especializada

R$ 37,7 bilhões

Objetivos específicos*	Valor
• Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas,com provimento de profissionais e cuidado interprofissional.	**R$ 15,57 bilhões**
• Ampliar a oferta de serviços para o tratamento do câncer alta complexidade. • Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.	**R$ 14,18 bilhões**
• Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.	**R$ 4,89 bilhões**
• Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária.	**R$ 3,08 bilhões**
• Ampliar a oferta de serviços para o tratamento do câncer alta complexidade.	**R$ 19 milhões**

**Alguns objetivos específicos são financiados pela mesma programação orçamentária. Nesses casos, eles são apresentados em conjunto em cada célula da tabela.*

Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

R$ 8,04 bilhões

Objetivos específicos*	Valor
• Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional.	**R$ 4,53 bilhões**
• Ampliação dos investimentos em P&D.	**R$ 3,18 bilhões**
• Promover a qualificação social e profissional.	**R$ 228,58 milhões**
• Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país.	**R$ 47,75 milhões**
• Aumentar a formalização do vínculo de emprego por meio de ações da inspeção do trabalho. • Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade.	**R$ 31,55 milhões**
• Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais.	**R$ 12,96 milhões**
• Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.	**R$ 10 milhões**
• Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade.	**R$ 8,8 milhões**

**Alguns objetivos específicos são financiados pela mesma programação orçamentária. Nesses casos, eles são apresentados em conjunto em cada célula da tabela.*

Novo Programa de Aceleração do Crescimento

Novo PAC

R$ 60,9 bilhões

O Novo PAC é um programa de investimentos que tem por objetivo acelerar o crescimento econômico do País, promovendo a inclusão social, a geração de emprego e renda e reduzindo as desigualdades sociais e regionais.

O programa é uma parceria do Governo Federal com setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. Para o ano de 2025, R$ 60,9 bilhões são custeados com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade e R$ 72,2 bilhões são financiados pelo Orçamento de Investimentos de Empresas Estatais.

O programa está organizado em Medidas Institucionais e nove Eixos de Investimento. As Medidas Institucionais são um conjunto articulado de atos normativos de gestão e de planejamento. Os Eixos de Investimento são as grandes áreas de obras e serviços destinados à população.

Alguns dos investimentos previstos nos eixos e subeixos do Novo PAC no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são:

Eixo	Subeixo	Empreendimento Novo PAC	PLOA 2025 (em reais)
Transporte eficiente e sustentável	Ferrovias	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	**R$ 312,62 milhões**
	Rodovias	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	**R$ 88,06 milhões**
	Hidrovias	Construção de Terminais Fluviais	**R$ 10,7 milhões**
	Aeroportos	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	**R$ 61,35 milhões**
	Portos	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno	**R$ 9 milhões**
Infraestrutura social inclusiva	Cultura	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	**R$ 300 milhões**
	Esportes	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	**R$ 71 milhões**
	Segurança Pública com Cidadania	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	**R$ 112,25 milhões**
Cidades sustentáveis e resilientes	Minha Casa Minha Vida	Minha Casa,Minha Vida	**R$ 10,7 bilhões**
	Periferia Viva - Urbanização de Favelas	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	**R$ 344,8 milhões**
	Mobilidade Urbana Sustentável	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	**R$ 920 milhões**

Eixo	Subeixo	Empreendimento Novo PAC	PLOA 2025 (em reais)
Cidades sustentáveis e resilientes	Gestão de Resíduos Sólidos	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	**R$ 100 milhões**
	Prevenção a Desastres – Contenção de Encostas e Drenagem	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	**R$ 157,17 milhões**
	Esgotamento Sanitário	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	**R$ 637,19 milhões**
Água para todos	Abastecimento de Água	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	**R$ 30 milhões**
	Infraestrutura Hídrica	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	**R$ 771,68 milhões**
	Água Para Quem Mais Precisa	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	**R$ 420 milhões**
Inclusão digital e conectividade	Conectividade nas escolas e nas unidades de saúde	Implementação de Cidades Conectadas	**R$ 15 milhões**
	Infovias	Implantação de Infraestrutura de Comunicações	**R$ 28 milhões**
	TV Digital	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	**R$ 45 milhões**
Inovação para indústria de defesa	Aeronáutica	Aquisição de Aeronaves de Caça	**R$ 1,41 bilhão**
	Exército	Implantação do Projeto Forças Blindadas	**R$ 622 milhões**
	Marinha	Construção de Submarinos	**R$ 980 milhões**
Educação, ciência e tecnologia	Educação Básica	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	**R$ 1,42 bilhão**
	Educação Profissional e Tecnológica	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	**R$ 832,36 milhões**
	Educação Superior	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	**R$ 546,23 milhões**
Saúde	Atenção Primária	Retomada e conclusão de obras - Unidades Básicas de Saúde	**R$ 2,78 bilhões**
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	**R$ 2,89 bilhões**
	Telessaúde	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	**R$ 43,01 milhões**
	Complexo Industrial da Saúde	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas	**R$ 1,84 bilhão**

Agendas Transversais e Multissetoriais

O que são Agendas Transversais e Multissetoriais?

Um país com as proporções continentais e a diversidade do Brasil e seus 203 milhões de habitantes enfrenta uma série de questões sociais, econômicas e ambientais complexas. Esse é caso das desigualdades de gênero e raça/etnia, das vulnerabilidades sociais em povos indígenas e crianças e adolescentes, e das mudanças climáticas. Muitas vezes, a solução para essas questões depende da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal.

Visando ampliar a transparência quanto às despesas programadas pelo Governo Federal para o enfrentamento dos problemas complexos anteriormente mencionados e considerando as cinco Agendas Transversais definidas no PPA 2024-2027 (Lei nº 14.802/2024), o Poder Executivo Federal apresenta as Agendas Transversais e Multissetoriais como parte das Informações Complementares do PLOA encaminhado ao Congresso Nacional.

Mulheres

R$ 14,06 bilhões

R$ 277,86 milhões	R$ 13,78 bilhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial Mulheres reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações das desigualdades de gênero em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que têm mulheres como público. Assim, contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as mulheres (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as mulheres e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2025 (em reais)
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	**R$ 162,93 milhões**
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	**R$ 38,77 milhões**
Ministério das Mulheres	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	**R$ 33,76 milhões**

Crianças e Adolescentes

R$ 72,78 bilhões

R$ 72,63 bilhões	R$ 153,01 milhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial Crianças e Adolescentes reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos, o enfrentamento das vulnerabilidades e o atendimento das necessidades específicas para as crianças e adolescentes. Contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as crianças e os adolescentes (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as crianças e os adolescentes e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2025 (em reais)
Ministério da Educação	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	**R$ 56,57 bilhões**
Ministério da Educação	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	**R$ 4,86 bilhões**
Ministério da Educação	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	**R$ 2,05 bilhões**
Ministério do Esporte	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	**R$ 22,76 milhões**

Igualdade Racial

R$ 374,9 milhões

R$ 50,37 milhões	R$ 324,53 milhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial de Igualdade Racial reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos e o atendimento das necessidades específicas da população negra, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos e o enfrentamento ao racismo. Contabiliza os gastos exclusivos que beneficiam somente o público específico e gasto não-exclusivos que incluem outros beneficiários.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2025 (em reais)
Ministério das Cidades	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva	**R$ 31,83 milhões**
Ministério da Igualdade Racial	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	**R$ 35,86 milhões**
Ministério da Igualdade Racial	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	**R$ 14 milhões**

Povos Indígenas

R$ 3,37 bilhões

R$ 3,36 bilhões	R$ 10 milhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial dos Povos Indígenas reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de indígenas, o enfrentamento de suas vulnerabilidades, o atendimento das necessidades específicas de indígenas e/ou que têm indígenas como público.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2025 (em reais)
Ministério da Saúde	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	**R$ 2,79 bilhões**
Ministério da Saúde	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	**R$ 131 milhões**
Ministério dos Povos Indígenas	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	**R$ 135,54 milhões**

Ambiental

R$ 32,83 bilhões

R$ 28,48 bilhões	R$ 4,35 bilhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial Ambiental reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas e/ou que as têm como um de seus objetivos. Sendo assim, contabiliza tanto os gastos voltados à conservação dos recursos naturais; à melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); ao enfrentamento da emergência climática; e à transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia, isoladamente ou combinados a outras finalidades.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	PLOA 2025 (em reais)
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	**R$ 3,04 bilhões**
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	**R$ 3,99 milhões**
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	**R$ 8 milhões**
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Ações de Proteção e Defesa Civil	**R$ 825 milhões**
Operações Oficiais de Crédito	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	**R$ 21,22 bilhões**

Ação Transversal

R$ 444,02 bilhões

Gastos não exclusivos

Quando a ação orçamentária beneficia simultaneamente mais de um público e/ou tema das cinco Agendas Transversais e Multissetoriais, ela é categorizada como Ação Transversal. Por definição, o seu tipo de gasto é não-exclusivo.

A ampliação da categoria da Ação Transversal no PLOA 2025 reflete o avanço no reconhecimento da interseccionalidade dos problemas complexos de políticas públicas, isto é, na confirmação de que os eixos de desigualdades que estruturam a sociedade brasileira resultam em uma diversidade de vivências, experiências e necessidades de mulheres, crianças e adolescentes, pessoas negras, quilombolas e indígenas que precisa ser considerada na atuação do Estado e expresso no orçamento.

Agenda	Orgão	Ação	PLOA 2025 (em reais)
Crianças e Adolescentes, Mulheres	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	**R$ 32,12 milhões**
Crianças e Adolescentes, Igualdade Racial, Mulheres, Povos Indígenas	Ministério da Educação	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	**R$ 1,01 bilhão**
Ambiental, Crianças e Adolescentes, Igualdade Racial, Povos Indígenas	Ministério da Educação	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	**R$ 354,18 milhões**
Ambiental, Crianças e Adolescentes, Mulheres	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	**R$ 731,95 milhões**
Crianças e Adolescentes, Mulheres, Povos Indígenas	Ministério da Saúde	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	**R$ 3,78 bilhões**
Crianças e Adolescentes, Igualdade Racial, Mulheres, Povos Indígenas	Ministério do Trabalho e Emprego	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	**R$ 83,46 milhões**
Crianças e Adolescentes, Igualdade Racial, Mulheres, Povos Indígenas	Ministério da Cultura	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	**R$ 163,46 milhões**

Agenda	Orgão	Ação	PLOA 2025 (em reais)
Ambiental, Igualdade Racial, Mulheres, Povos Indígenas	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	**R$ 2,9 milhões**
Ambiental, Igualdade Racial	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	**R$ 103,65 milhões**
Crianças e Adolescentes, Mulheres	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	**R$ 369 milhões**
Crianças e Adolescentes, Igualdade Racial, Mulheres	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	**R$ 25 milhões**
Crianças e Adolescentes, Mulheres	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	**R$ 166,32 bilhões**
Igualdade Racial, Mulheres, Povos Indígenas	Advocacia-Geral da União	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	**R$ 555,48 milhões**
Ambiental, Crianças e Adolescentes, Igualdade Racial, Mulheres, Povos Indígenas	Ministério da Igualdade Racial	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	**R$ 14,59 milhões**
Crianças e Adolescentes, Igualdade Racial, Povos Indígenas	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	**R$ 79,35 milhões**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

Anexos do Projeto de Lei
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Receita
Legislação da Receita e da Despesa

Brasília, DF

2024

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2025: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2024.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2025. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2025"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Paulo Roberto Severo Pimenta*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro das Comunicações	*José Juscelino dos Santos Rezende Filho*
Ministra da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Silvio Luiz de Almeida*
Ministro da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro do Esporte	*André Luiz Carvalho Ribeiro*
Ministro da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Enrique Ricardo Lewandowski*
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra das Mulheres	*Aparecida Gonçalves*
Ministro da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Portos e Aeroportos	*Silvio Costa Filho*
Ministra dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro da Previdência Social	*Carlos Roberto Lupi*
Ministro das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministra da Saúde	*Nísia Verônica Trindade Lima*
Ministro do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário Adjunto de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

ANEXOS DO PROJETO DE LEI
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
  - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
  - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
  - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
  - 4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
  - 5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
  - 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
  - 7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
  - 8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
  - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME I

ANEXOS DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA I

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS 1

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA 3

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica 7

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica 9

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica 11

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA 13

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 17

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária 21

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA 74

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa 79

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa 83

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção 159

Quadro 6B -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção 161

Quadro 6C -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção 167

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa 171

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa 173

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa 175

Legenda de Fontes 179

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 187

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde 191

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária 193

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212) 197

Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) 201

Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Orgão 203

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) 205

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 235

Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central 239

Quadro 10B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com NFGC e EC95 241

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA 243

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária 247

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 249

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social 253

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL 257

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário 261

10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO.... 273

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND 277

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO 279

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 285

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera 287

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA 318

Legislação da Receita e da Despesa 321

Legislação da Receita 323

Legislação da Despesa 344

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**3.005.296.244.586**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.085.706.629.601
Contribuições (1)	1.538.399.818.587
Receita Patrimonial (1)	210.648.072.742
Receita Agropecuária (1)	22.955.429
Receita Industrial (1)	14.568.289.660
Receita de Serviços (1)	56.822.188.111
Transferências Correntes (1)	278.510.793
Outras Receitas Correntes (1)	98.849.779.663
2. RECEITAS DE CAPITAL	**1.038.753.819.772**
Operações de Crédito (2)	872.593.757.867
Alienação de Bens	268.504.522
Amortização de Empréstimos	36.643.609.124
Transferências de Capital	46.836.800
Outras Receitas de Capital	129.201.111.459
SUBTOTAL (1+2)	**4.044.050.064.358**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**1.655.840.500.148**
TOTAL (1+2+3)	**5.699.890.564.506**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Exclui: Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal"

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
1. Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11" + Códigos iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12" + Códigos iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13" + Códigos iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14" + Códigos iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15" + Códigos iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16" + Códigos iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17" + Códigos iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos iniciados por "79", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".
2. Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21" ou por "81", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22" ou por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23" ou por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24" ou por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29" ou por "89".
3. Refinanciamento da Dívida Pública Federal: valor integral da Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R$ 1,00
Valores Correntes

Discriminação	*Valor (A)*	*(%)*			
		A / B	*A / C*	*A / D*	*A / E*
CAMARA DOS DEPUTADOS	8.594.493.584	0,35	0,28	0,27	0,15
SENADO FEDERAL	6.317.040.410	0,26	0,21	0,20	0,11
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.059.074.332	0,12	0,10	0,10	0,05
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	953.887.705	0,04	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.247.534.274	0,09	0,07	0,07	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	17.214.461.661	0,70	0,56	0,54	0,30
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	803.257.033	0,03	0,03	0,03	0,01
JUSTIÇA ELEITORAL	11.298.228.878	0,46	0,37	0,36	0,20
JUSTIÇA DO TRABALHO	30.479.055.568	1,23	1,00	0,96	0,53
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	4.083.171.539	0,17	0,13	0,13	0,07
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	318.967.069	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4.544.886.226	0,18	0,15	0,14	0,08
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10.734.735.094	0,43	0,35	0,34	0,19
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	16.679.655.275	0,68	0,55	0,53	0,29
MINISTÉRIO DA FAZENDA	27.242.871.633	1,10	0,89	0,86	0,48
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	200.490.229.719	8,11	6,56	6,32	3,52
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.070.068.018	0,12	0,10	0,10	0,05
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	831.769.782	0,03	0,03	0,03	0,01
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	22.015.306.458	0,89	0,72	0,69	0,39
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	10.171.238.636	0,41	0,33	0,32	0,18
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.028.927.478.569	41,65	33,68	32,42	18,05
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9.903.319.884	0,40	0,32	0,31	0,17
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	5.092.919.042	0,21	0,17	0,16	0,09
MINISTÉRIO DA SAÚDE	241.606.125.685	9,78	7,91	7,61	4,24
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.428.311.883	0,06	0,05	0,04	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	30.754.792.913	1,24	1,01	0,97	0,54
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	121.511.115.571	4,92	3,98	3,83	2,13
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2.041.795.472	0,08	0,07	0,06	0,04
MINISTÉRIO DA CULTURA	3.970.273.954	0,16	0,13	0,13	0,07
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	4.131.796.809	0,17	0,14	0,13	0,07
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	4.636.496.434	0,19	0,15	0,15	0,08
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.706.955.153	0,15	0,12	0,12	0,07
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	5.846.933.653	0,24	0,19	0,18	0,10
MINISTÉRIO DO ESPORTE	863.757.908	0,03	0,03	0,03	0,02
MINISTÉRIO DA DEFESA	133.582.699.190	5,41	4,37	4,21	2,34
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.570.221.258	0,23	0,18	0,18	0,10
MINISTÉRIO DO TURISMO	1.078.378.861	0,04	0,04	0,03	0,02
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	291.310.235.731	11,79	9,53	9,18	5,11
MINISTÉRIO DAS CIDADES	18.959.847.040	0,77	0,62	0,60	0,33
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	257.045.531	0,01	0,01	0,01	0,00
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	123.194.230	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	16.534.456	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4.637.000.421	0,19	0,15	0,15	0,08
MINISTÉRIO DAS MULHERES	240.592.544	0,01	0,01	0,01	0,00
MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL	202.130.903	0,01	0,01	0,01	0,00
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	4.157.598.066	0,17	0,14	0,13	0,07
MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE	132.600.300	0,01	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	111.299.101.812	4,50	3,64	3,51	1,95
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	14.159.795.986	0,57	0,46	0,45	0,25
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	475.398.778	0,02	0,02	0,01	0,01
BANCO CENTRAL DO BRASIL	4.242.693.105	0,17	0,14	0,13	0,07
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	1.299.772.218	0,05	0,04	0,04	0,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.346.244.118	1,35	1,09	1,05	0,59
SUBTOTAL (B)	**2.470.663.090.372**	**100,00**	**81,00**	**78,00**	**43,00**
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	584.537.271.985	0,00	19,13	18,42	10,26
SUBTOTAL (C)	**3.055.200.362.357**	**0,00**	**100,00**	**96,00**	**54,00**
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	118.869.203.984	0,00	0,00	3,75	2,09
SUBTOTAL (D)	**3.174.069.566.341**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**56,00**
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	2.525.820.998.165	0,00	0,00	0,00	44,31
TOTAL (E)	**5.699.890.564.506**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**159.380.795.530**
GERAÇÃO PRÓPRIA	159.380.795.530
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.239.626.893**
DIRETO	838.213.151
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.070.901.998
CONTROLADORA	1.023.050.000
OUTRAS FONTES	307.461.744
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**1.956.088.565**
INTERNAS	600.000.000
EXTERNAS	1.356.088.565
TOTAL	**166.576.510.988**

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO			VALOR
24000	-	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	9.496.810
25000	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	10.433.237.231
28000	-	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	118.543.577
32000	-	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	148.860.126.893
36000	-	MINISTÉRIO DA SAÚDE	591.995.811
41000	-	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.611.173.656
46000	-	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	233.134.951
49000	-	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	122.587.500
52000	-	MINISTÉRIO DA DEFESA	2.927.635.810
68000	-	MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	1.668.578.749
TOTAL			**166.576.510.988**

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 114, INCISO IV, DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N. 3/2024 - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 - PLDO-2025, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2025

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
	QTDE	QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES								
1. Poder Legislativo	**-**	**416**	**145.007.477**	**8.861.351**	**153.868.828**	**183.389.775**	**11.789.902**	**195.179.677**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**56**	**28.522.923**	**1.499.201**	**30.022.124**	**29.201.516**	**1.587.102**	**30.788.618**
1.1.1. Cargos vagos	-	56	28.522.923	1.499.201	30.022.124	29.201.516	1.587.102	30.788.618
1.2. Senado Federal	**-**	**260**	**95.463.021**	**5.800.482**	**101.263.503**	**117.288.098**	**7.368.689**	**124.656.787**
1.2.1. Cargos vagos	-	260	95.463.021	5.800.482	101.263.503	117.288.098	7.368.689	124.656.787
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**100**	**21.021.533**	**1.561.668**	**22.583.201**	**36.900.161**	**2.834.111**	**39.734.272**
1.3.1. Cargos vagos	-	100	21.021.533	1.561.668	22.583.201	36.900.161	2.834.111	39.734.272
2. Poder Judiciário	**1.149**	**3.524**	**419.261.923**	**58.626.845**	**477.888.768**	**610.638.671**	**78.159.092**	**688.797.763**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**160**	**180**	**10.110.844**	**387.137**	**10.497.981**	**12.097.399**	**578.593**	**12.675.992**
2.1.1. Cargos vagos	-	20	2.539.196	387.137	2.926.333	3.697.266	578.593	4.275.859
2.1.2. PLC n. 769/2024	160	160	7.571.648	-	7.571.648	8.400.133	-	8.400.133
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**278**	**22.413.158**	**4.341.437**	**26.754.595**	**39.377.447**	**7.878.829**	**47.256.276**
2.2.1. Cargos vagos	-	278	22.413.158	4.341.437	26.754.595	39.377.447	7.878.829	47.256.276
2.3. Justiça Federal	**-**	**850**	**85.000.000**	**17.000.000**	**102.000.000**	**162.265.542**	**23.863.217**	**186.128.759**
2.3.1. Cargos vagos	-	850	85.000.000	17.000.000	102.000.000	162.265.542	23.863.217	186.128.759
2.4. Justiça Militar da União	**-**	**100**	**10.633.260**	**1.784.763**	**12.418.023**	**16.343.182**	**2.834.111**	**19.177.293**
2.4.1. Cargos vagos	-	100	10.633.260	1.784.763	12.418.023	16.343.182	2.834.111	19.177.293
2.5. Justiça Eleitoral	**804**	**1.329**	**179.630.575**	**23.621.975**	**203.252.550**	**180.111.410**	**23.621.974**	**203.733.384**
2.5.1. Cargos vagos	-	525	73.377.400	12.424.036	85.801.436	73.377.399	12.424.035	85.801.434
2.5.2. PL n. 1.761/2015	10	10	2.047.997	-	2.047.997	2.056.910	-	2.056.910
2.5.3. PL n. 4/2024	794	794	104.205.178	11.197.939	115.403.117	104.677.101	11.197.939	115.875.040
2.6. Justiça do Trabalho	**21**	**385**	**78.051.795**	**7.217.137**	**85.268.932**	**135.882.198**	**10.911.328**	**146.793.526**
2.6.1. Cargos vagos	-	364	72.559.465	6.936.037	79.495.502	124.636.314	10.316.165	134.952.479
2.6.2. PL n. 7.906/2014	21	21	5.492.330	281.100	5.773.430	11.245.884	595.163	11.841.047
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**-**	**238**	**25.718.315**	**3.372.533**	**29.090.848**	**49.709.884**	**6.745.066**	**56.454.950**
2.7.1. Cargos vagos	-	238	25.718.315	3.372.533	29.090.848	49.709.884	6.745.066	56.454.950
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**164**	**164**	**7.703.976**	**901.863**	**8.605.839**	**14.851.609**	**1.725.974**	**16.577.583**
2.8.1. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos	112	112	3.639.600	84.330	3.723.930	7.270.490	178.549	7.449.039
2.8.2. Lei n. 14.687/2023	52	52	4.064.376	817.533	4.881.909	7.581.119	1.547.425	9.128.544
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**42**	**232**	**31.333.788**	**2.783.220**	**34.117.008**	**62.163.330**	**5.318.680**	**67.482.010**
3.1. Ministério Público Federal	**-**	**100**	**16.199.557**	**1.509.164**	**17.708.721**	**32.382.037**	**2.834.111**	**35.216.148**
3.1.1. Cargos vagos	-	100	16.199.557	1.509.164	17.708.721	32.382.037	2.834.111	35.216.148
3.2. Ministério Público do Trabalho	**-**	**80**	**12.195.245**	**1.100.579**	**13.295.824**	**24.298.972**	**2.201.158**	**26.500.130**
3.2.1. Cargos vagos	-	80	12.195.245	1.100.579	13.295.824	24.298.972	2.201.158	26.500.130
3.3. Escola Superior do Ministério Público da União	**-**	**3**	**279.267**	**70.853**	**350.120**	**343.651**	**85.023**	**428.674**
3.3.1. Cargos vagos	-	3	279.267	70.853	350.120	343.651	85.023	428.674
3.4. Conselho Nacional do Ministério Público	**42**	**49**	**2.659.719**	**102.624**	**2.762.343**	**5.138.670**	**198.388**	**5.337.058**
3.4.1. Cargos vagos	-	7	592.148	102.624	694.772	1.130.353	198.388	1.328.741
3.4.2. PL n. 2.073/2022	42	42	2.067.571	-	2.067.571	4.008.317	-	4.008.317
4. Defensoria Pública da União	**91**	**43**	**4.331.204**	**-**	**4.331.204**	**4.350.053**	**-**	**4.350.053**
4.1. Defensoria Pública da União	**91**	**43**	**4.331.204**	**-**	**4.331.204**	**4.350.053**	**-**	**4.350.053**
4.1.1. PL n. 7.923/2014	91	43	4.331.204	-	4.331.204	4.350.053	-	4.350.053
5. Poder Executivo	**4.670**	**53.599**	**4.966.849.354**	**882.274.758**	**5.849.124.112**	**7.140.858.537**	**1.285.074.711**	**8.425.933.248**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções	**4.670**	**51.574**	**4.582.576.146**	**879.222.638**	**5.461.798.784**	**6.594.636.203**	**1.279.406.488**	**7.874.042.691**
5.1.1. Cargos efetivos vagos - Exceto BPEQ e QRTAE	-	21.910	2.147.986.158	390.306.384	2.538.292.542	3.160.286.033	570.434.373	3.730.720.406
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (1)	-	24.972	2.168.406.914	445.718.662	2.614.125.576	2.963.320.171	629.136.004	3.592.456.175
5.1.3. Lei n. 12.601/2012 - MRE	-	22	2.232.406	452.654	2.685.060	2.232.406	452.654	2.685.060
5.1.4. Anteprojeto de Lei - Cargos e Funções	4.622	4.622	259.395.085	42.744.938	302.140.023	464.242.010	79.383.457	543.625.467
5.1.5. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos na ANPD	48	48	4.555.583	-	4.555.583	4.555.583	-	4.555.583

V7

Avulso do PLN 26/2024 [194 de 3600]

5.2 Fixação de Efetivos - Militares	**-**	**1.441**	**328.732.535**	**-**	**328.732.535**	**465.288.986**	**-**	**465.288.986**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	1.441	328.732.535	-	328.732.535	465.288.986		465.288.986
5.3 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**584**	**55.540.673**	**3.052.120**	**58.592.793**	**80.933.348**	**5.668.223**	**86.601.571**
5.3.1. Fixação de Efetivos - PMDF	-	384	28.039.399	-	28.039.399	30.716.207	-	30.716.207
5.3.2. Fixação de Efetivos - PCDF	-	200	27.501.274	3.052.120	30.553.394	50.217.141	5.668.223	55.885.364
TOTAL DO ITEM I	**5.952**	**57.814**	**5.566.783.746**	**952.546.174**	**6.519.329.920**	**8.001.400.366**	**1.380.342.385**	**9.381.742.751**
II. CONCESSÃO DE VANTAGENS, AUMENTOS DE REMUNERAÇÃO E ALTERAÇÕES DE ESTRUTURA DE CARREIRAS								
1. Poder Judiciário			**12.911.173**	**3.057.725**	**15.968.898**	**12.927.319**	**3.093.753**	**16.021.072**
1.1. Supremo Tribunal Federal			**636.059**	**-**	**636.059**	**652.205**	**-**	**652.205**
1.1.1. PL n. 2.447/2022			636.059	-	636.059	652.205	-	652.205
1.2. Justiça Militar da União			**564.474**	**158.053**	**722.527**	**564.474**	**158.053**	**722.527**
1.2.1. PL n. 2.447/2022			564.474	158.053	722.527	564.474	158.053	722.527
1.3. Justiça Eleitoral			**679.243**	**185.480**	**864.723**	**679.243**	**185.480**	**864.723**
1.3.1. PL n. 2.447/2022			679.243	185.480	864.723	679.243	185.480	864.723
1.4. Justiça do Trabalho			**9.822.213**	**2.714.192**	**12.536.405**	**9.822.213**	**2.750.220**	**12.572.433**
1.4.1. PL n. 2.447/2022			9.822.213	2.714.192	12.536.405	9.822.213	2.750.220	12.572.433
1.5. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios			**1.184.480**	**-**	**1.184.480**	**1.184.480**	**-**	**1.184.480**
1.5.1. PL n. 2.447/2022			1.184.480	-	1.184.480	1.184.480	-	1.184.480
1.6. Conselho Nacional de Justiça			**24.704**	**-**	**24.704**	**24.704**	**-**	**24.704**
1.6.1. PL n. 2.447/2022			24.704	-	24.704	24.704	-	24.704
2. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público			**373.250.997**	**41.268.265**	**414.519.262**	**409.306.707**	**47.167.903**	**456.474.610**
2.1. Ministério Público Federal			**211.760.071**	**23.763.886**	**235.523.957**	**232.016.434**	**27.623.326**	**259.639.760**
2.1.1. Lei n. 14.521/2023			59.311.281	18.755.918	78.067.199	66.262.814	22.209.307	88.472.121
2.1.2. Lei n. 14.524/2023			152.448.790	5.007.968	157.456.758	165.753.620	5.414.019	171.167.639
2.2. Ministério Público Militar			**12.324.234**	**1.762.723**	**14.086.957**	**13.561.786**	**2.016.262**	**15.578.048**
2.2.1. Lei n. 14.521/2023			4.588.102	566.323	5.154.425	5.136.964	686.929	5.823.893
2.2.2. Lei n. 14.524/2023			7.736.132	1.196.400	8.932.532	8.424.822	1.329.333	9.754.155
2.3. Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios			**48.107.432**	**5.912.935**	**54.020.367**	**52.108.223**	**6.378.828**	**58.487.051**
2.3.1. Lei n. 14.521/2023			19.417.062	1.851.236	21.268.298	21.074.073	1.987.802	23.061.875
2.3.2. Lei n. 14.524/2023			28.690.370	4.061.699	32.752.069	31.034.150	4.391.026	35.425.176
2.4. Ministério Público do Trabalho			**96.708.580**	**8.815.436**	**105.524.016**	**106.879.232**	**10.044.828**	**116.924.060**
2.4.1. Lei n. 14.521/2023			39.728.573	2.453.554	42.182.127	44.285.939	2.976.071	47.262.010
2.4.2. Lei n. 14.524/2023			56.980.007	6.361.882	63.341.889	62.593.293	7.068.757	69.662.050
2.5. Escola Superior do Ministério Público da União			**815.413**	**88.883**	**904.296**	**883.539**	**96.220**	**979.759**
2.5.1. Lei n. 14.524/2023			815.413	88.883	904.296	883.539	96.220	979.759
2.6. Conselho Nacional do Ministério Público			**3.535.267**	**924.402**	**4.459.669**	**3.857.493**	**1.008.439**	**4.865.932**
2.6.1. Lei n. 14.524/2023			3.535.267	924.402	4.459.669	3.857.493	1.008.439	4.865.932
3. Defensoria Pública da União			**5.804.171**	**1.451.043**	**7.255.214**	**5.813.652**	**1.453.413**	**7.267.065**
3.1. Defensoria Pública da União			**5.804.171**	**1.451.043**	**7.255.214**	**5.813.652**	**1.453.413**	**7.267.065**
3.1.1. PL n. 2.004/2024			5.804.171	1.451.043	7.255.214	5.813.652	1.453.413	7.267.065
4. Poder Executivo			**20.160.333.466**	**1.917.749.561**	**22.078.083.027**	**21.264.022.429**	**1.922.102.351**	**23.186.124.780**
4.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concesssão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito do Poder Executivo, inclusive para o quadro em extinção relacionado aos ex-Territórios			16.800.222.206	1.917.749.561	18.717.971.767	17.008.785.526	1.922.102.351	18.930.887.877
4.2. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concesssão de vantagens, alteracao de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito das Forças Armadas			3.056.737.500	-	3.056.737.500	3.944.463.783	-	3.944.463.783
4.3. Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho - Decreto n. 11.971/2024 e alterações			303.373.760	-	303.373.760	310.773.120	-	310.773.120
TOTAL DO ITEM II			**20.552.299.807**	**1.963.526.594**	**22.515.826.401**	**21.692.070.107**	**1.973.817.420**	**23.665.887.527**
TOTAL DO ANEXO V (ITEM I + ITEM II)			**26.119.083.553**	**2.916.072.768**	**29.035.156.321**	**29.693.470.473**	**3.354.159.805**	**33.047.630.278**

(1) Limites físico e financeiro destinados a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

VI

Avulso do PLN 26/2024 [195 de 3600]

Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo

Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo	Item I	Item II	Item I + II
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**5.566.783.746**	**20.552.299.807**	**26.119.083.553**
10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 - Câmara dos Deputados	28.522.923	-	28.522.923
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal	95.463.021	-	95.463.021
10.03101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Contas da União	21.021.533	-	21.021.533
10.10101.99.999.0999.0Z01.6499 - Supremo Tribunal Federal	10.110.844	636.059	10.746.903
10.11101.99.999.0999.0Z01.6499 - Superior Tribunal de Justiça	22.413.158	-	22.413.158
10.12101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Federal	85.000.000	-	85.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Militar da União	10.633.260	564.474	11.197.734
10.14101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Eleitoral	179.630.575	679.243	180.309.818
10.15126.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do Trabalho	78.051.795	9.822.213	87.874.008
10.16101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	25.718.315	1.184.480	26.902.795
10.17101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional de Justiça	7.703.976	24.704	7.728.680
10.34101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Federal	16.199.557	211.760.071	227.959.628
10.34102.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Militar	-	12.324.234	12.324.234
10.34103.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	-	48.107.432	48.107.432
10.34104.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Trabalho	12.195.245	96.708.580	108.903.825
10.34105.99.999.0999.0Z01.6499 - Escola Superior do Ministério Público da União	279.267	815.413	1.094.680
10.59101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	2.659.719	3.535.267	6.194.986
10.29101.99.999.0999.0Z01.6499 - Defensoria Pública da União	4.331.204	5.804.171	10.135.375
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Educação	2.168.406.914	5.364.104.076	7.532.510.990
10.40101.11.122.0032.21BW.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	55.123.845	55.123.845
10.72140.11.122.0032.21BW.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	100.670.415	100.670.415
10.40101.11.122.0032.21BX.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	147.579.500	147.579.500
10.52101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Defesa	328.732.535	3.056.737.500	3.385.470.035
10.71102.99.999.0999.0Z01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	2.414.169.232	11.436.118.130	13.850.287.362
10.73901.28.845.0903.00WY.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	55.540.673	-	55.540.673
Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**952.546.174**	**1.963.526.594**	**2.916.072.768**
10.01101.99.999.0999.0Z00.6499 - Câmara dos Deputados	1.499.201	-	1.499.201
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal	5.800.482	-	5.800.482
10.03101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Contas da União	1.561.668	-	1.561.668
10.10101.99.999.0999.0Z00.6499 - Supremo Tribunal Federal	387.137	-	387.137
10.11101.99.999.0999.0Z00.6499 - Superior Tribunal de Justiça	4.341.437	-	4.341.437
10.12101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Federal	17.000.000	-	17.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Militar da União	1.784.763	158.053	1.942.816
10.14101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Eleitoral	23.621.975	185.480	23.807.455
10.15126.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do Trabalho	7.217.137	2.714.192	9.931.329
10.16101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.372.533	-	3.372.533
10.17101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional de Justiça	901.863	-	901.863
10.29101.99.999.0999.0Z00.6499 - Defensoria Pública da União	-	1.451.043	1.451.043
10.34101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Federal	1.509.164	23.763.886	25.273.050
10.34102.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Militar	-	1.762.723	1.762.723
10.34103.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	-	5.912.935	5.912.935
10.34104.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Trabalho	1.100.579	8.815.436	9.916.015
10.34105.99.999.0999.0Z00.6499 - Escola Superior do Ministério Público da União	70.853	88.883	159.736
10.59101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	102.624	924.402	1.027.026
10.26101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério da Educação	445.718.662	1.087.652.440	1.533.371.102
10.71102.99.999.0999.0Z00.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	433.503.976	830.097.121	1.263.601.097
10.73901.28.845.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	3.052.120	-	3.052.120
TOTAL GERAL	**6.519.329.920**	**22.515.826.401**	**29.035.156.321**

VII

Avulso do PLN 26/2024 [196 de 3600]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 145, inciso I da Lei 14.791/2023 (LDO/2024).

Dados atualizados até: 31/07/2024

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT — RJ

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.846.2126.00O7.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE 26.846.2126.00O7.0030 / 2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	**Obras de construção da BR-040/RJ (IGP)**	35,13	16/10/2015	297.139.743,40	01/04/1995

VIII

Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. Valor: 291.244.036,80 Data base: 01/04/1995

-> Sobrepreço no orçamento da obra

-> Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

-> Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL

Avulso do PLN 26/2024 [197 de 3600]

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 76482759.

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

Resumo das Prioridades Valor (R$ 1,00)

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 – PLDO 2025 estabelece, no parágrafo único do seu art. 4º, que o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 – PLOA 2025 indicará a seleção de metas do Plano Plurianual 2024-2027 e de despesas que serão acompanhadas no exercício de 2025 para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, Lei do PPA 2024-2027.

Nesse contexto, foram selecionados 29 objetivos específicos do PPA 2024-2027, relacionados às prioridades elencadas no art. 3º do Plano, para compor o rol de prioridades e metas do PLOA 2025. Cabe ressaltar que não houve seleção de objetivos específicos ligados ao Novo PAC, tendo em vista que o programa mencionado será acompanhado enquanto prioridade para 2025 em sua integralidade.

Em observância ao art. 4º do PLDO 2025, o Anexo VII do PLOA-2025 apresenta os objetivos específicos selecionados – ligados a cada uma das prioridades mencionadas (exceto Novo PAC) –, suas metas para o exercício de 2025 e as programações orçamentárias que contribuem para o seu atendimento.

O quadro abaixo apresenta a síntese da proposta orçamentária dos **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade. Trata-se, portanto, de um recorte das prioridades. Dessa forma, não se deve tomar os valores abaixo apresentados como o valor total do orçamento que poderá contribuir para cada prioridade.

Prioridade	PLOA 2025 (R$)	Projeção 2026 (R$)
Combate à Fome e Redução das Desigualdades	170.843.687.464	170.865.751.114
Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática	1.208.626.124	1.212.746.824
Educação Básica	19.425.668.795	19.426.028.795
Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda	8.049.522.270	8.322.395.652
Saúde: atenção primária e especializada	37.732.203.377	39.223.707.189
Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC	60.923.250.000	60.337.897.533
Total dos Objetivos Específicos Selecionados*	**288.188.258.901**	**289.102.637.978**

**Em razão das sobreposições existentes entre as prioridades, os totais apresentados não correspondem ao somatório das linhas.*

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

Objetivos Específicos Selecionados e Metas do PPA 2024-2027 — Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Atenção! *Os objetivos específicos selecionados* ***não são mutuamente excludentes****, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.*

Combate à Fome e Redução das Desigualdades

1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0321 - Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade.	Número total de contratos celebrados	117.719	516.883.377	516.883.377
0325 - Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras	Nº de famílias de agricultores (as) familiares beneficiadas com assistência técnica e extensão rural	30.000	253.541.726	253.541.726
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**770.425.103**	**770.425.103**

5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda.	Percentual de atendimento das famílias com perfil do PBF (razão entre o número de famílias beneficiárias do PBF e a estimativa de famílias com perfil de permanência do PBF, calculada com base na PNADC	100%	167.226.414.039	167.226.414.039
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**167.226.414.039**	**167.226.414.039**

5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0374 - Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	Percentual de agricultores (as) familiares dos grupos prioritários contemplados no PAA	60%	1.507.025.770	1.507.025.770
0394 - Consolidar o SISAN assegurando a coordenação intersetorial e federativa das políticas de combate à fome e promoção de Segurança Alimentar e Nutricional, fomentando a participação e o controle social e implementando um sistema de vigilância do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	Número de Pactos de Gestão firmados	9	192.072.751	199.748.751
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**1.699.098.521**	**1.706.774.521**

5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0342 - Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural	Número de novas famílias assentadas	50.000	1.087.163.076	1.101.550.726
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**1.087.163.076**	**1.101.550.726**

5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	
0329 - Promover a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais.	Número de agricultores e agricultoras beneficiadas por ações de apoio à comercialização (PAA e PNAE)	62.500	60.586.725	60.586.725
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**60.586.725**	**60.586.725**

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0416 - Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações	Percentual de municípios com ações de adaptação a eventos hidrológicos extremos	50%	14.255.000	14.755.000
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**14.255.000**	**14.755.000**

1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0273 - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios.	Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis	70.000	156.850.000	158.850.000
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**156.850.000**	**158.850.000**

2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0037 - Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal.	Impacto econômico em R$ das soluções tecnológicas agropecuárias transferidas à sociedade	R$ 93,4 bilhões	323.571.298	325.191.998
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**323.571.298**	**325.191.998**

2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres	Proporção dos municípios nas faixas “Alta” e “Intermediária Avançada” do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres	42%	10.379.309	10.379.309
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**10.379.309**	**10.379.309**

6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0237 - Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil.	Percentual de redução da área total de vegetação nativa suprimida por ano e por bioma	20%	379.149.120	379.149.120
0250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas.	Percentual do território terrestre e marinho protegido	24%	338.953.397	338.953.397
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**703.570.517**	**703.570.517**

Educação Básica

5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0433 - Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa.	Percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º Ano do ensino fundamental	53,4%	961.343.185	961.343.185
0439 - Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral	23,5%	6.372.461.270	6.372.821.270
0457 - Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.	Percentual de municípios atendidos por pelo menos quatro dos seguintes programas do FNDE: PAR, Pnate, PDDE, PNAE e PNLD	95%	11.124.968.666	11.124.968.666

0458 - Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto.	Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados	36%	2.609.853.940	2.610.213.940
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**19.425.668.795**	**19.426.028.795**

Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0132 - Promover a qualificação social e profissional	Número de beneficiados pelas políticas de qualificação social e profissional	1.550.000	228.583.162	220.878.562
0135 - Aumentar a formalização do vínculo de emprego por meio de ações da inspeção do trabalho	Taxa de formalização dos empregados encontrados em situação de registro irregular	34%	31.547.118	31.547.118
0143 - Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade	Percentual de cumprimento de cotas de aprendizagem profissional	50,14%	40.347.118	40.347.118
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**268.930.280**	**261.225.680**

2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0210 - Ampliação dos investimentos em P&D.	Valor adicionado bruto nos complexos industriais-tecnológicos	R$ 632.749 milhões	3.177.977.673	3.268.799.274
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**3.177.977.673**	**3.268.799.274**

2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0427 - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.	Valor agregado da indústria (ind. de transformação) /PIB	11,88%	10.000.000	10.000.000
0540 - Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país.	Corrente de comércio a preços constantes (USS Bilhões a preços de 1998)	US$ 340 bilhões	47.750.000	47.750.000
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**57.750.000**	**57.750.000**

4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0477 - Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais	Número de iniciativas de Economia Popular e Solidária implementadas	4.000	12.964.317	12.964.317
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**12.964.317**	**12.964.317**

5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0494 - Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional	Número de projetos e instrumentos voltados para o desenvolvimento, inovação e produção local formalizados	42	4.531.900.000	4.721.656.381
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**4.531.900.000**	**4.721.656.381**

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

Saúde: atenção primária e especializada

5118 - Atenção Especializada à Saúde

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0453 - Ampliar a oferta de serviços para o tratamento do câncer alta complexidade.	Número de procedimentos especializados realizados (cirurgia, radioterapia e quimioterapia) para o tratamento do câncer	4.753.741	14.199.000.000	14.682.860.999
0470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.	Índice de redução das filas de espera por procedimentos eletivos de Atenção Especializada à Saúde	0,75	19.065.850.300	19.753.946.210
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**19.084.850.300**	**19.773.804.210**

5119 - Atenção Primária à Saúde

Objetivo Específico	Indicador do Objetivo	Meta do PPA (2025)	PLOA 2025 (R$ 1,00)	Previsão 2026 (R$ 1,00)
0069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas,com provimento de profissionais e cuidado interprofissional	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	77%	15.566.720.377	16.232.680.979
0378 - Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes	14.642	3.080.632.700	3.217.222.000
	Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:		**18.647.353.077**	**19.449.902.979**

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

Ações Orçamentárias que Contribuem para o Atendimento dos Objetivos Específicos Selecionados

Quadro Síntese

Combate à Fome e Redução das Desigualdades

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	**244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda.**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	00US - Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD
				21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)
				21EL - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família
				8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	**321 - Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade.**	**49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
				210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia
				0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	**325 - Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras**	**49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural
				21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	**342 - Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural**	**49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional
			49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural
				21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária
				210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo
				210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas
				211A - Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária
		74000 - Operações Oficiais de Crédito	74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
			74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	**329 - Promover a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais.**	**49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais
				8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar
			49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais
				20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	**394 - Consolidar o SISAN assegurando a coordenação intersetorial e federativa das políticas de combate à fome e promoção de Segurança Alimentar e Nutricional, fomentando a participação e o controle social e implementando um sistema de vigilância do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)**	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	**374 - Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	20GD - Inclusão Produtiva Rural
				2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública
				2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável
				2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional
				8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana
				8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional
				8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	**416 - Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações**	**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
				216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	**273 - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios.**	**44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde
				21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
			44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	**013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres**	**53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	**237 - Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil.**	**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca
				21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas
				21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
			44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21F5 - Gestão de Florestas
			44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

			Renováveis - IBAMA	214N - Controle e Fiscalização Ambiental
			44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
	250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas.	**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas
			44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21F5 - Gestão de Florestas
			44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
				218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental
			44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
			44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro
				21HK - Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	**037 - Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal.**	**22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária**	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
				20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
				215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

Educação Básica

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**439 - Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.**	**26000 - Ministério da Educação**	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
			26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
				00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral
				0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
				20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
	433 - Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa.	**26000 - Ministério da Educação**	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
			26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
				0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
				0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
			26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**458 - Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto**	**26000 - Ministério da Educação**	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
				20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
				00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**457 - Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.**	**26000 - Ministério da Educação**	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
				0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola
				20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica
				0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
				0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
				00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	**132 - Promover a qualificação social e profissional**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro
				2A95 - Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador
			40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
				00H4 - Seguro Desemprego

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	**143 - Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro
				20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho
	135 - Aumentar a formalização do vínculo de emprego por meio de ações da inspeção do trabalho	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	**210 - Ampliação dos investimentos em P&D.**	**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais
				20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas
			24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação
				21AF - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação
			24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores
			24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**427 - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.**	**28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
				210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	**427 - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.**	**28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços
	540 - Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país.	**28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
				20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	**477 - Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**494 - Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional**	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
				8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde
				20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS
				8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde
				20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical

5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de	**494 - Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias,**	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil
				20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
			36201 - Fundação Oswaldo Cruz	21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
				21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz
				8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica
				20K1 - Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde
				13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)
				166S - Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC
				166T - Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC
			36211 - Fundação Nacional de Saúde	20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Saúde: atenção primária e especializada

Programa	Objetivo Específico	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
5118 - Atenção Especializada à Saúde	**470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.**	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde
				8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

5118 - Atenção Especializada à Saúde	**470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção**	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde
				6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação
				8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
				8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC
				8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA
				8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO
			36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde
	453 - Ampliar a oferta de serviços para o tratamento do câncer alta complexidade.	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde
				8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
5119 - Atenção Primária à Saúde	**069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas,com provimento de profissionais e cuidado interprofissional**	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde
				21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

5119 - Atenção Primária à Saúde	**069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e**	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro
				00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde
	378 - Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

Ações Orçamentárias Associadas ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Programa	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	**53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
	32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21HC - Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC
	56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos
			8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	**26000 - Ministério da Educação**	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil
			0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola
			20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**36000 - Ministério da Saúde**	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)
			21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz
			166S - Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC
			166T - Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**39000 - Ministério dos Transportes**	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
			218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura
			869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários
	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
			218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé
			162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano
			214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	**53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -	21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
			7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
			7X91 - Implantação do Canal do Xingó
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
			00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste
			00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea
			00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará
			00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada
			00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica
			12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
			15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó
			15ZK - Implantação do Projeto Seridó
			214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
			21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
			21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica
			21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
			5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica
			11AA - Construção da Barragem Fronteiras
			1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba
			21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
			7M12 - Construção da Barragem Poço de Varas
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	**68000 - Ministério de Portos e Aeroportos**	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins
			127G - Construção de Terminais Fluviais
			13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas
			161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC
			161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE
			162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP
			162D - Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim
			1C93 - Construção de Terminal Fluvial no Município de São Raimundo/ AM

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

3105 - Portos e Transporte Aquaviário	**68000 - Ministério de Portos e Aeroportos**	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	20LN - Operação de Terminais Hidroviários
			20LO - Operação de Eclusas
			219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
			162B - Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE
			165T - Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO
			166U - Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí/SC
3104 - Aviação Civil	**68000 - Ministério de Portos e Aeroportos**	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União
			15UW - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União
			15UX - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União
			15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea
			15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União
			210F - Desenvolvimento da Aviação Civil
			165X - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União
			167K - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	00UV - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	09LP - Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS
	39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada
			00VS - Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada
	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	00V4 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN
			00V6 - Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio
			00V7 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP
			00WJ - Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	00V9 - Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**68000 - Ministério de Portos e Aeroportos**	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	0E45 - Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
	20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República	00QF - Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	**22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária**	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
			163O - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
			2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)
			20I4 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas
2306 - Política Nuclear	**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	**26000 - Ministério da Educação**	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	**26000 - Ministério da Educação**	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF
3102 - Mineração Segura e Sustentável	**32000 - Ministério de Minas e Energia**	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21HE - Pesquisa Mineral - Novo PAC
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	**32000 - Ministério de Minas e Energia**	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC
5118 - Atenção Especializada à Saúde	**36000 - Ministério da Saúde**	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC
			163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA
			21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
			8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)
			21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS
			8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde
5119 - Atenção Primária à Saúde	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente
5122 - Saúde Indígena	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

5122 - Saúde Indígena	**36000 - Ministério da Saúde**	36901 - Fundo Nacional de Saúde	21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos
3901 - Transporte Ferroviário	**39000 - Ministério dos Transportes**	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334
			15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354
			161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária
3106 - Transporte Rodoviário	**39000 - Ministério dos Transportes**	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
			108X - Implantação de Postos de Pesagem
			10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG
			10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG
			10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC
			10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT
			10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA
			10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE
			110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA
			110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE
			110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE
			112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS
			11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT
			123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS
			12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC
			12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT
			13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA
			13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE
			13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

3106 - Transporte Rodoviário	**39000 - Ministério dos Transportes**	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG
			13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB
			13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP
			1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
			1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA
			14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA
			14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS
			14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE
			15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR
			161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL
			161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL
			161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN
			161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA
			163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI
			163F - Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA
			163G - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA
			163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR
			163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA
			163K - Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI
			163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais
			1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA
			1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG
			2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos
			5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

3106 - Transporte Rodoviário	**39000 - Ministério dos Transportes**	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR
			7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC
			7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL
			7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO
			7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA
			7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG
			7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR
			7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS
			7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO
			7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE
			7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR
			7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI
			7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC
			7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO
			7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO
			7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES
			7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
			7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA
			7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA
			7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN
			7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT
			7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC
			7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB
			7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES
			7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL
			7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

3106 - Transporte Rodoviário	**39000 - Ministério dos Transportes**	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA
			7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA
			7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA
			7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC
			7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR
			7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA
			7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN
			7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA
			7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI
			7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS
			7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE
			7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO
			7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS
			7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS
			7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS
			7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS
			7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS
			7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG
			7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA
			7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC
			7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA
			7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI
			7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF
			7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC
			7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

3106 - Transporte Rodoviário	**39000 - Ministério dos Transportes**	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7XZ8 - Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO
3108 - Segurança Viária	**39000 - Ministério dos Transportes**	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ
			14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG
			165S - Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	**41000 - Ministério das Comunicações**	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	162P - Implementação de Cidades Conectadas
			162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações
			21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão
		41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)
5125 - Direito à Cultura	**42000 - Ministério da Cultura**	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados
5126 - Esporte para a Vida	**51000 - Ministério do Esporte**	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer
6112 - Defesa Nacional	**52000 - Ministério da Defesa**	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas
			15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)
		52111 - Comando da Aeronáutica	14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
			14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390
			162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200
		52121 - Comando do Exército	14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS
			14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas
			14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
			3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército
		52131 - Comando da Marinha	123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
			123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
			123I - Construção de Submarinos Convencionais
			14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha
		52931 - Fundo Naval	1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
5602 - Periferia Viva	**56000 - Ministério das Cidades**	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00SW - Apoio à Regularização Fundiária Urbana
			00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários
			00VC - Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

5602 - Periferia Viva	**56000 - Ministério das Cidades**	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00VD - Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
			00TJ - Apoio à Melhoria Habitacional
2319 - Mobilidade Urbana	**56000 - Ministério das Cidades**	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
2322 - Saneamento Básico	**56000 - Ministério das Cidades**	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado
			00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água
			00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário
			00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico
			00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos
			00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis
			00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais
2320 - Moradia Digna	**56000 - Ministério das Cidades**	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
			00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional
			00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais
			00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social
			8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS
5116 - Segurança Pública com Cidadania	**30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	00V0 - Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE

ANEXO VII

Metas do Plano Plurianual 2024-2027 e despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 2024

Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	970.354.708	819.228.104
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	300.000.000	300.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.633.663.387	2.409.854.555
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	170.000.000	170.000.000
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	118.000.000	118.000.000
2306 - Política Nuclear	300.000.000	300.000.000
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	3.600.000.000	3.600.000.000
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	703.123.691	703.123.691
2319 - Mobilidade Urbana	920.000.000	920.000.000
2320 - Moradia Digna	13.384.581.393	13.384.581.393
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1.976.908.742	1.976.908.742
2322 - Saneamento Básico	1.372.353.145	1.136.437.236
3102 - Mineração Segura e Sustentável	49.200.000	49.200.000
3104 - Aviação Civil	239.104.642	110.255.933
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	637.482.207	749.744.951
3106 - Transporte Rodoviário	12.475.061.381	12.231.082.782
3108 - Segurança Viária	121.890.000	40.952.014
3901 - Transporte Ferroviário	414.346.948	445.696.376
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	3.149.666.129	3.149.666.129
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	832.356.067	832.356.067
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	617.977.804	617.977.804
5116 - Segurança Pública com Cidadania	112.250.000	112.250.000
5118 - Atenção Especializada à Saúde	3.119.257.300	3.264.304.000
5119 - Atenção Primária à Saúde	2.780.632.700	2.910.029.000
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	2.450.000.000	2.563.927.000
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	118.210.000	48.359.000
5122 - Saúde Indígena	64.500.000	67.499.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	67.400.000	70.534.000
5125 - Direito à Cultura	260.000.000	260.000.000
5126 - Esporte para a Vida	71.000.000	71.000.000
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	420.000.000	420.000.000
5602 - Periferia Viva	462.329.756	473.329.756
6112 - Defesa Nacional	6.000.000.000	6.000.000.000
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	11.600.000	11.600.000
Total Geral	**60.923.250.000**	**60.337.897.533**

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Resumo

Com base no § 14 do art. 165 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019, o PLOA 2025 inaugura o processo de construção do **Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP)** no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. O MOMP consiste em previsões **indicativas** e **desagregadas da despesa pública** para mais de um exercício. Amplia-se, desse modo, o horizonte temporal do orçamento público, incorporando o médio prazo ao processo orçamentário e impulsionando o Brasil na direção das melhores práticas internacionais e das recomendações predominantes na literatura acadêmica.

É importante destacar que a fixação da despesa no orçamento da União continuará observando o princípio da anualidade, tendo em vista que as previsões apresentadas no MOMP possuem caráter indicativo e não vinculam a elaboração dos orçamentos de exercícios posteriores.

A **implementação do MOMP no orçamento da União será gradual**, de maneira que, no PLOA-2025, as previsões indicativas de despesas abrangerão apenas um exercício à frente (2026). Essa abordagem progressiva foi adotada não apenas em razão da grande mudança de paradigma que o novo marco representa para todos os atores envolvidos no processo orçamentário, mas também para possibilitar que a avaliação das dificuldades enfrentadas e dos resultados obtidos nessa primeira experiência subsidie eventuais ajustes no desenho do MOMP antes que o seu alcance seja expandido. Nos próximos PLOAs, além de aperfeiçoamentos no processo, planeja-se ampliar gradativamente o horizonte temporal do MOMP até que sejam incorporados pelo menos três exercícios além daquele de referência.

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Despesas por Poder Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Poder Executivo	PLOA 2025	PREVISÃO 2026
Total	**5.603.663.108.557**	**5.799.443.563.721**
Despesas Primárias Obrigatórias	**2.625.414.946.927**	**2.800.127.326.728**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	349.083.439.765	380.731.394.323
3 - Outras Despesas Correntes	2.269.491.523.429	2.412.158.014.306
4 - Investimentos	4.106.711.342	4.161.803.497
5 - Inversões Financeiras	2.733.272.391	3.076.114.602
Despesas Primárias Discricionárias	**217.488.245.499**	**221.532.407.106**
3 - Outras Despesas Correntes	110.445.674.557	110.066.100.907
4 - Investimentos	58.073.903.991	63.010.400.288
5 - Inversões Financeiras	14.491.739.239	13.942.882.604
9 - Reserva de Contingência	34.476.927.712	34.512.923.307
Despesas Financeiras	**2.760.759.916.131**	**2.777.783.829.887**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.436.784.732	22.189.082.568
2 - Juros e Encargos da Dívida	480.013.131.390	600.123.691.985
3 - Outras Despesas Correntes	1.769.868.994	1.784.468.624
5 - Inversões Financeiras	153.631.079.307	144.890.718.420
6 - Amortização da Dívida	2.048.943.818.864	1.992.520.252.224
9 - Reserva de Contingência	54.965.232.844	16.275.616.066

Poder Legislativo	PLOA 2025	PREVISÃO 2026
Total	**17.970.608.326**	**18.987.697.490**
Despesas Primárias Obrigatórias	**14.533.893.010**	**15.149.914.145**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.299.819.719	13.864.448.524
3 - Outras Despesas Correntes	1.232.583.291	1.283.902.345
4 - Investimentos	1.490.000	1.563.276
Despesas Primárias Discricionárias	**2.882.091.018**	**3.270.928.621**
3 - Outras Despesas Correntes	2.324.423.987	2.483.610.807
4 - Investimentos	452.168.220	390.293.422
9 - Reserva de Contingência	105.498.811	397.024.392
Despesas Financeiras	**554.624.298**	**566.854.724**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	554.416.261	566.854.724
9 - Reserva de Contingência	208.037	-

ANEXO VIII

MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO

Exercício 2025

Poder Judiciário	PLOA 2025	PREVISÃO 2026
Total	**78.256.847.623**	**81.842.936.578**
Despesas Primárias Obrigatórias	**60.512.323.909**	**62.939.973.082**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.818.744.628	56.114.092.345
3 - Outras Despesas Correntes	6.686.004.184	6.818.079.276
4 - Investimentos	7.575.097	7.801.461
Despesas Primárias Discricionárias	**9.570.337.355**	**12.598.273.290**
3 - Outras Despesas Correntes	8.612.466.842	11.337.955.549
4 - Investimentos	957.870.513	1.212.874.507
Despesas Financeiras	**8.174.186.359**	**6.304.690.206**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.465.520.203	6.304.690.206
9 - Reserva de Contingência	1.708.666.156	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Despesas por Função e Subfunção Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Função/Subfunção	PLOA 2025	Previsão 2026
01 - Legislativa	**11.757.176.915**	**12.321.775.993**
031 - Ação Legislativa	2.143.686.716	2.162.602.336
032 - Controle Externo	498.784.273	572.331.962
122 - Administração Geral	7.278.972.221	7.685.140.958
131 - Comunicação Social	59.557.727	60.080.058
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.230.621.068	1.281.814.209
846 - Outros Encargos Especiais	545.554.910	559.806.470
02 - Judiciária	**50.139.805.186**	**55.815.895.121**
032 - Controle Externo	179.059.538	180.801.469
061 - Ação Judiciária	3.401.690.495	5.160.485.779
122 - Administração Geral	35.784.127.549	39.599.511.537
126 - Tecnologia da Informação	108.361.197	43.517.317
128 - Formação de Recursos Humanos	23.662.553	25.200.619
131 - Comunicação Social	52.490.717	54.263.007
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.228.117.623	5.328.860.623
846 - Outros Encargos Especiais	5.362.295.514	5.423.254.770
03 - Essencial à Justiça	**10.425.248.829**	**11.334.271.733**
032 - Controle Externo	39.761.521	41.749.597
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	984.122.134	1.204.174.581
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	555.478.232	559.189.941
122 - Administração Geral	6.426.047.544	7.042.973.354
128 - Formação de Recursos Humanos	20.982.134	22.192.831
131 - Comunicação Social	23.876.963	25.884.931
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.023.111.818	1.060.324.690
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	107.085.446	113.264.007
846 - Outros Encargos Especiais	1.244.783.037	1.264.517.801
04 - Administração	**33.928.551.484**	**34.987.466.751**
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	239.685.622	208.045.771
121 - Planejamento e Orçamento	164.478.076	133.489.836
122 - Administração Geral	24.544.814.555	25.418.994.611
123 - Administração Financeira	187.299.873	523.010.970
124 - Controle Interno	151.205.475	151.248.880
125 - Normatização e Fiscalização	485.855.072	701.650.777
126 - Tecnologia da Informação	1.890.796.998	1.257.727.926
127 - Ordenamento Territorial	77.490.284	77.121.292
128 - Formação de Recursos Humanos	400.000	400.000
129 - Administração de Receitas	257.853.271	257.853.271
131 - Comunicação Social	912.529.710	912.529.710
183 - Informação e Inteligência	99.432.724	99.392.368
211 - Relações Diplomáticas	61.305.815	414.729
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.378.788.325	2.768.897.318

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Função/Subfunção	PLOA 2025	Previsão 2026
364 - Ensino Superior	1.917.249	1.990.857
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.083.949	31.083.949
541 - Preservação e Conservação Ambiental	14.000.000	12.000.000
571 - Desenvolvimento Científico	20.038.769	22.038.769
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000.000	10.000.000
662 - Produção Industrial	62.606.290	62.606.290
722 - Telecomunicações	158.224.540	158.224.540
846 - Outros Encargos Especiais	2.178.744.887	2.178.744.887
05 - Defesa Nacional	**96.151.769.557**	**99.458.483.183**
121 - Planejamento e Orçamento	2.102.633	2.102.633
122 - Administração Geral	69.930.892.523	73.644.542.902
125 - Normatização e Fiscalização	308.910.000	308.910.000
126 - Tecnologia da Informação	12.800.000	10.800.000
128 - Formação de Recursos Humanos	97.859.429	83.814.967
131 - Comunicação Social	1.000.000	1.000.000
151 - Defesa Aérea	6.326.833.217	6.143.989.852
152 - Defesa Naval	2.198.404.066	1.968.224.811
153 - Defesa Terrestre	3.006.636.239	2.862.377.963
183 - Informação e Inteligência	13.058.191	12.843.483
212 - Cooperação Internacional	27.661.399	24.320.223
244 - Assistência Comunitária	99.335.000	99.335.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.900.000	54.900.000
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	700.000	700.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.660.770.283	11.695.796.030
333 - Empregabilidade	3.630.000	3.322.000
363 - Ensino Profissional	117.770.563	117.770.561
364 - Ensino Superior	50.060.976	50.060.976
366 - Educação de Jovens e Adultos	2.925.000	2.676.000
368 - Educação Básica	57.661.545	57.661.545
423 - Assistência aos Povos Indígenas	201.000.000	201.000.000
482 - Habitação Urbana	302.916.279	302.916.279
542 - Controle Ambiental	50.000.000	49.000.000
571 - Desenvolvimento Científico	114.840.802	154.314.812
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.191.103.828	1.298.891.752
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.932.013	3.587.823
722 - Telecomunicações	49.313.233	44.313.233
811 - Desporto de Rendimento	3.872.000	3.462.000
812 - Desporto Comunitário	345.000	313.000
846 - Outros Encargos Especiais	255.535.338	255.535.338
06 - Segurança Pública	**16.735.441.945**	**16.999.130.928**
122 - Administração Geral	9.548.555.267	9.599.813.817
128 - Formação de Recursos Humanos	110.696.400	110.696.400
131 - Comunicação Social	200.000	200.000

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Função/Subfunção	PLOA 2025	Previsão 2026
181 - Policiamento	3.434.879.690	3.567.107.386
182 - Defesa Civil	839.000.000	839.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	637.211.085	686.866.546
421 - Custódia e Reintegração Social	209.474.105	240.021.381
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	320.182.012	320.182.012
482 - Habitação Urbana	3.900.000	3.900.000
846 - Outros Encargos Especiais	1.631.343.386	1.631.343.386
07 - Relações Exteriores	**4.741.516.674**	**4.619.305.602**
122 - Administração Geral	2.127.978.257	2.122.318.681
128 - Formação de Recursos Humanos	4.490.000	3.610.000
211 - Relações Diplomáticas	1.473.036.053	1.312.833.597
212 - Cooperação Internacional	41.621.147	41.621.149
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	843.597.209	892.748.167
392 - Difusão Cultural	64.500.000	60.500.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.700.125	7.080.125
691 - Promoção Comercial	9.070.230	9.070.230
846 - Outros Encargos Especiais	169.523.653	169.523.653
08 - Assistência Social	**285.838.712.567**	**294.357.073.754**
122 - Administração Geral	735.597.693	741.361.835
125 - Normatização e Fiscalização	45.670.000	45.670.000
126 - Tecnologia da Informação	45.045.000	45.045.000
128 - Formação de Recursos Humanos	474.155	474.155
131 - Comunicação Social	113.015.156	113.015.156
241 - Assistência à Pessoa Idosa	49.520.636.522	53.956.815.374
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	63.444.371.005	68.121.038.537
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	369.000.000	369.000.000
244 - Assistência Comunitária	1.927.667.960	1.326.667.960
245 - Serviços Socioassistenciais	1.962.409.424	1.962.409.424
246 - Segurança de Renda	166.320.032.076	166.320.032.076
306 - Alimentação e Nutrição	892.682.494	892.682.494
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.632.962	10.383.623
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	25.000.000	25.000.000
511 - Saneamento Básico Rural	420.000.000	420.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	7.478.120	7.478.120
09 - Previdência Social	**1.078.249.817.156**	**1.150.788.550.382**
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	55.000.000	55.000.000
122 - Administração Geral	5.900.042.524	6.106.881.863
124 - Controle Interno	5.530.000	5.530.000
125 - Normatização e Fiscalização	2.609.293	2.628.865
126 - Tecnologia da Informação	458.596.150	458.596.150
128 - Formação de Recursos Humanos	400.000	400.000
271 - Previdência Básica	972.704.242.749	1.039.339.675.702
272 - Previdência do Regime Estatutário	97.858.238.845	103.521.064.547
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	431.539.394	465.155.054

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Função/Subfunção	PLOA 2025	Previsão 2026
846 - Outros Encargos Especiais	833.618.201	833.618.201
10 - Saúde	**209.920.249.360**	**215.574.540.934**
121 - Planejamento e Orçamento	70.500.000	73.661.000
122 - Administração Geral	21.334.931.439	22.122.286.607
125 - Normatização e Fiscalização	34.619.838	35.161.838
126 - Tecnologia da Informação	1.157.139.562	1.198.839.745
128 - Formação de Recursos Humanos	2.706.400.000	2.826.784.000
131 - Comunicação Social	292.500.000	305.561.000
301 - Atenção Básica	45.854.705.885	47.589.451.979
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.130.706.952	86.555.681.831
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	28.965.688.137	29.588.965.381
304 - Vigilância Sanitária	382.700.000	392.157.001
305 - Vigilância Epidemiológica	13.904.926.000	14.380.446.000
306 - Alimentação e Nutrição	170.000.000	177.676.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.098.310.390	1.183.897.599
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000.000	16.577.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.600.000	28.846.000
423 - Assistência aos Povos Indígenas	2.788.400.000	2.912.002.796
511 - Saneamento Básico Rural	381.000.000	396.211.000
512 - Saneamento Básico Urbano	221.500.000	231.457.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	17.400.000	18.133.000
571 - Desenvolvimento Científico	1.589.000.000	1.652.951.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.580.500.000	2.685.466.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	145.010.000	151.616.000
846 - Outros Encargos Especiais	1.050.711.157	1.050.711.157
11 - Trabalho	**120.714.417.242**	**128.366.504.931**
122 - Administração Geral	1.743.302.384	2.316.200.727
125 - Normatização e Fiscalização	37.473.758	37.473.758
126 - Tecnologia da Informação	341.297.112	340.039.622
127 - Ordenamento Territorial	250.080	250.080
128 - Formação de Recursos Humanos	1.463.450	1.463.450
131 - Comunicação Social	25.344.410	25.344.410
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	87.580.323.274	94.236.428.543
333 - Empregabilidade	142.087.743	142.087.743
334 - Fomento ao Trabalho	30.639.045.459	31.063.387.026
366 - Educação de Jovens e Adultos	16.692.675	16.692.675
571 - Desenvolvimento Científico	5.554.925	5.554.925
846 - Outros Encargos Especiais	181.581.972	181.581.972
12 - Educação	**177.484.679.467**	**189.274.182.942**
122 - Administração Geral	1.981.270.995	2.015.632.545
123 - Administração Financeira	394.960.000	394.600.000
128 - Formação de Recursos Humanos	61.688.125	61.638.126
131 - Comunicação Social	124.551.665	124.551.665

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Função/Subfunção	PLOA 2025	Previsão 2026
211 - Relações Diplomáticas	2.103.096	2.103.096
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.485.348.913	13.673.871.049
306 - Alimentação e Nutrição	5.461.907.292	5.461.907.292
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.490.613.174	5.699.100.397
362 - Ensino Médio	1.000.000.000	1.000.000.000
363 - Ensino Profissional	16.881.344.446	17.643.240.126
364 - Ensino Superior	41.515.251.591	43.092.265.097
365 - Educação Infantil	1.295.002.106	1.295.002.106
366 - Educação de Jovens e Adultos	335.893.780	335.893.780
367 - Educação Especial	48.646.545	48.685.945
368 - Educação Básica	13.814.993.768	13.842.093.130
571 - Desenvolvimento Científico	337.909.729	349.909.729
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	489.171.133	489.171.133
694 - Serviços Financeiros	6.385.057.273	6.385.057.273
846 - Outros Encargos Especiais	9.772.217.971	9.772.217.971
847 - Transferências para a Educação Básica	58.606.747.865	67.587.242.482
13 - Cultura	**2.623.930.167**	**2.648.291.195**
122 - Administração Geral	805.983.441	827.774.919
125 - Normatização e Fiscalização	222.159	222.159
128 - Formação de Recursos Humanos	410.000	410.000
131 - Comunicação Social	500.000	500.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.901.406	51.634.185
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	323.630.511	325.630.511
392 - Difusão Cultural	714.886.021	711.722.792
571 - Desenvolvimento Científico	23.100.000	23.100.000
691 - Promoção Comercial	645.000.000	645.000.000
845 - Outras Transferências	272.875	272.875
846 - Outros Encargos Especiais	62.023.754	62.023.754
14 - Direitos da Cidadania	**2.818.873.926**	**2.830.177.937**
031 - Ação Legislativa	1.075.378	1.075.378
122 - Administração Geral	753.832.532	760.166.340
125 - Normatização e Fiscalização	136.196.615	137.596.615
131 - Comunicação Social	23.764.138	23.764.138
211 - Relações Diplomáticas	850.000	880.000
241 - Assistência à Pessoa Idosa	9.028.426	9.028.426
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	79.345.748	79.345.748
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.173.499	32.524.806
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.264.302.245	1.262.491.141
423 - Assistência aos Povos Indígenas	411.779.134	414.779.134
846 - Outros Encargos Especiais	108.526.211	108.526.211
15 - Urbanismo	**2.806.316.663**	**2.860.211.681**
121 - Planejamento e Orçamento	5.534.482	5.534.482
122 - Administração Geral	752.638.676	788.149.784

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Função/Subfunção	PLOA 2025	Previsão 2026
127 - Ordenamento Territorial	72.640.539	89.640.539
128 - Formação de Recursos Humanos	850.000	850.000
131 - Comunicação Social	420.000	420.000
182 - Defesa Civil	157.170.244	157.170.244
244 - Assistência Comunitária	6.550.110	6.550.110
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	94.755.078	102.138.988
451 - Infra-Estrutura Urbana	471.264.727	471.264.727
452 - Serviços Urbanos	4.465.518	4.465.518
453 - Transportes Coletivos Urbanos	1.203.129.999	1.203.129.999
665 - Normalização e Qualidade	20.000	20.000
845 - Outras Transferências	31.832.718	25.832.718
846 - Outros Encargos Especiais	5.044.572	5.044.572
16 - Habitação	**820.057.832**	**820.057.832**
212 - Cooperação Internacional	10.000.000	10.000.000
482 - Habitação Urbana	810.057.832	810.057.832
17 - Saneamento	**1.917.206.592**	**1.776.206.592**
511 - Saneamento Básico Rural	119.915.909	109.915.909
512 - Saneamento Básico Urbano	1.795.290.683	1.664.290.683
544 - Recursos Hídricos	2.000.000	2.000.000
18 - Gestão Ambiental	**26.562.798.830**	**26.660.792.850**
122 - Administração Geral	1.500.309.091	1.552.116.450
125 - Normatização e Fiscalização	483.177.982	483.152.522
128 - Formação de Recursos Humanos	4.800.000	4.800.000
131 - Comunicação Social	1.500.000	1.500.000
211 - Relações Diplomáticas	1.000.000	-
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	98.504.043	106.180.094
512 - Saneamento Básico Urbano	5.064.763	5.064.763
541 - Preservação e Conservação Ambiental	21.789.292.758	21.791.292.758
542 - Controle Ambiental	162.400.000	162.400.000
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	4.500.000	4.500.000
544 - Recursos Hídricos	2.310.089.255	2.347.625.325
571 - Desenvolvimento Científico	1.100.000	1.100.000
846 - Outros Encargos Especiais	201.060.938	201.060.938
19 - Ciência e Tecnologia	**25.262.052.512**	**25.338.871.703**
121 - Planejamento e Orçamento	13.179.386	26.934.440
122 - Administração Geral	1.848.904.736	2.024.870.135
125 - Normatização e Fiscalização	33.408.000	34.800.000
126 - Tecnologia da Informação	2.903.676	4.000.000
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000.000	15.000.000
131 - Comunicação Social	8.000.000	10.000.000
211 - Relações Diplomáticas	45.000	50.000
212 - Cooperação Internacional	8.381.701	17.119.003
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	135.502.488	146.061.677
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.500.000	2.500.000

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Função/Subfunção	PLOA 2025	Previsão 2026
542 - Controle Ambiental	3.988.000	3.988.000
571 - Desenvolvimento Científico	3.495.561.244	3.898.409.159
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	19.339.664.986	18.754.325.670
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	36.262.367	50.886.936
662 - Produção Industrial	135.012.937	161.188.692
846 - Outros Encargos Especiais	188.737.991	188.737.991
20 - Agricultura	**31.642.258.375**	**31.061.523.516**
122 - Administração Geral	5.585.686.497	5.655.015.511
125 - Normatização e Fiscalização	193.200.000	193.200.000
131 - Comunicação Social	21.544.560	21.544.560
211 - Relações Diplomáticas	600.000	400.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	310.676.098	334.885.919
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000	1.000.000
545 - Meteorologia	30.000.000	30.000.000
571 - Desenvolvimento Científico	7.500.000	7.499.998
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	318.071.298	319.692.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.900.000	20.900.000
605 - Abastecimento	7.574.003.351	6.394.017.391
606 - Extensão Rural	50.000	50.000
607 - Irrigação	30.464.096	30.464.096
608 - Promoção da Produção Agropecuária	17.273.954.862	17.778.246.428
609 - Defesa Agropecuária	43.200.000	43.200.000
691 - Promoção Comercial	34.000.000	34.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	197.407.613	197.407.613
21 - Organização Agrária	**4.168.304.787**	**4.223.005.519**
122 - Administração Geral	1.872.070.264	1.897.941.040
127 - Ordenamento Territorial	436.052.665	436.052.665
131 - Comunicação Social	5.500.000	5.500.000
244 - Assistência Comunitária	468.040.642	468.040.642
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	191.621.006	206.553.312
363 - Ensino Profissional	48.597.966	48.597.966
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	400.000	400.000
571 - Desenvolvimento Científico	70.000	70.000
606 - Extensão Rural	307.962.428	307.962.428
608 - Promoção da Produção Agropecuária	68.642.614	68.642.614
631 - Reforma Agrária	686.349.428	700.247.078
693 - Comércio Exterior	3.300.000	3.300.000
846 - Outros Encargos Especiais	79.697.774	79.697.774
22 - Indústria	**2.416.882.260**	**2.445.697.709**
122 - Administração Geral	1.534.195.515	1.560.607.839
125 - Normatização e Fiscalização	432.250.184	430.426.379
126 - Tecnologia da Informação	16.912.597	15.010.055

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Função/Subfunção	PLOA 2025	Previsão 2026
182 - Defesa Civil	14.200.000	14.200.000
211 - Relações Diplomáticas	50.000	50.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	102.684.148	110.685.918
544 - Recursos Hídricos	2.000.000	2.000.000
571 - Desenvolvimento Científico	15.627.094	13.627.094
661 - Promoção Industrial	10.700.000	10.700.000
663 - Mineração	65.250.000	65.250.000
664 - Propriedade Industrial	81.844.596	81.972.298
665 - Normalização e Qualidade	11.696.500	11.696.500
846 - Outros Encargos Especiais	129.471.626	129.471.626
23 - Comércio e Serviços	**4.675.940.551**	**4.869.956.978**
122 - Administração Geral	263.313.884	265.208.140
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.422.389	4.767.009
691 - Promoção Comercial	94.710.797	94.710.799
693 - Comércio Exterior	3.536.257.500	3.806.750.001
695 - Turismo	772.186.105	693.471.153
846 - Outros Encargos Especiais	5.049.876	5.049.876
24 - Comunicações	**3.342.765.230**	**3.422.193.118**
122 - Administração Geral	928.817.662	964.875.664
125 - Normatização e Fiscalização	37.572.183	40.180.000
126 - Tecnologia da Informação	106.927.542	106.927.542
131 - Comunicação Social	10.000.000	10.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.583.073	43.745.560
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.456.787	15.430.000
571 - Desenvolvimento Científico	1.000.000	1.000.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	504.503.545	518.512.103
722 - Telecomunicações	1.643.336.406	1.665.954.217
846 - Outros Encargos Especiais	55.568.032	55.568.032
25 - Energia	**1.256.251.286**	**1.284.738.050**
121 - Planejamento e Orçamento	5.879.492	9.532.933
122 - Administração Geral	867.833.881	896.357.649
125 - Normatização e Fiscalização	83.138.799	85.395.009
126 - Tecnologia da Informação	23.900.000	27.400.000
128 - Formação de Recursos Humanos	4.340.988	4.237.730
130 - Administração de Concessões	7.050.753	7.154.011
131 - Comunicação Social	10.000.000	10.000.000
211 - Relações Diplomáticas	8.299.721	334.591
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	46.578.262	50.207.957
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	61.489.547	54.989.547
665 - Normalização e Qualidade	8.847.841	9.797.841
751 - Conservação de Energia	29.970.053	29.970.053
752 - Energia Elétrica	36.209.692	36.648.472
753 - Combustíveis Minerais	5.109.462	5.109.462

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Função/Subfunção	PLOA 2025	Previsão 2026
754 - Biocombustíveis	561.300	561.300
846 - Outros Encargos Especiais	57.041.495	57.041.495
26 - Transporte	**18.164.221.794**	**18.054.498.104**
121 - Planejamento e Orçamento	658.164.396	626.492.373
122 - Administração Geral	2.896.430.781	2.965.001.206
125 - Normatização e Fiscalização	170.167.946	162.166.946
126 - Tecnologia da Informação	274.775.678	294.059.830
127 - Ordenamento Territorial	400.000	400.000
128 - Formação de Recursos Humanos	3.511.000	3.511.000
130 - Administração de Concessões	280.000	280.000
131 - Comunicação Social	25.433.900	25.433.900
211 - Relações Diplomáticas	1.000	-
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.396.570	129.778.612
451 - Infra-Estrutura Urbana	5.000.000	5.000.000
452 - Serviços Urbanos	614.900	18.676.914
781 - Transporte Aéreo	248.902.642	162.255.933
782 - Transporte Rodoviário	12.571.191.271	12.334.470.747
783 - Transporte Ferroviário	563.336.948	589.093.137
784 - Transporte Aquaviário	423.430.624	535.693.368
846 - Outros Encargos Especiais	202.184.138	202.184.138
27 - Desporto e Lazer	**435.014.930**	**435.005.500**
122 - Administração Geral	64.301.508	64.301.508
131 - Comunicação Social	10.000.000	10.000.000
211 - Relações Diplomáticas	9.430	-
811 - Desporto de Rendimento	237.966.518	237.966.518
812 - Desporto Comunitário	122.737.474	122.737.474
28 - Encargos Especiais	**3.344.405.374.257**	**3.450.765.568.396**
661 - Promoção Industrial	15.000	15.000
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	1.560.618.793.262	1.938.742.963.665
842 - Refinanciamento da Dívida Externa	51.743.581.777	13.636.819.269
843 - Serviço da Dívida Interna	721.084.227.456	580.013.187.282
844 - Serviço da Dívida Externa	37.571.847.759	33.770.373.993
845 - Outras Transferências	486.312.073.328	511.742.727.240
846 - Outros Encargos Especiais	382.177.152.258	262.752.025.695
847 - Transferências para a Educação Básica	104.897.683.417	110.107.456.252
99 - Reserva de Contingência	**130.484.928.132**	**106.880.218.855**
999 - Reserva de Contingência	130.484.928.132	106.880.218.855

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Despesas por Órgão Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Órgão	PLOA 2025	Previsão 2026
01000 - Camara dos Deputados	**8.594.493.584**	**9.076.940.737**
Primária Obrigatória	6.988.070.871	7.391.265.089
Primária Discricionária	1.377.199.555	1.456.660.527
Financeira	229.223.158	229.015.121
02000 - Senado Federal	**6.317.040.410**	**6.678.727.137**
Primária Obrigatória	5.155.846.977	5.275.464.862
Primária Discricionária	1.001.693.602	1.237.350.415
Financeira	159.499.831	165.911.860
03000 - Tribunal de Contas da União	**3.059.074.332**	**3.232.029.616**
Primária Obrigatória	2.389.975.162	2.483.184.194
Primária Discricionária	503.197.861	576.917.679
Financeira	165.901.309	171.927.743
10000 - Supremo Tribunal Federal	**953.887.705**	**999.354.075**
Primária Obrigatória	608.404.792	667.707.382
Primária Discricionária	286.312.090	272.475.870
Financeira	59.170.823	59.170.823
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**2.247.534.274**	**2.368.872.493**
Primária Obrigatória	1.630.289.475	1.699.664.162
Primária Discricionária	472.717.049	524.680.581
Financeira	144.527.750	144.527.750
12000 - Justiça Federal	**17.214.461.661**	**18.194.607.313**
Primária Obrigatória	13.429.397.474	14.100.867.351
Primária Discricionária	2.085.064.187	2.308.739.962
Financeira	1.700.000.000	1.785.000.000
13000 - Justiça Militar da União	**803.257.033**	**849.523.042**
Primária Obrigatória	630.540.932	675.169.189
Primária Discricionária	125.359.467	124.344.773
Financeira	47.356.634	50.009.080
14000 - Justiça Eleitoral	**11.298.228.878**	**13.338.547.577**
Primária Obrigatória	7.542.567.029	8.073.239.993
Primária Discricionária	2.902.277.408	4.392.393.173
Financeira	853.384.441	872.914.411
15000 - Justiça do Trabalho	**30.479.055.568**	**30.057.571.788**
Primária Obrigatória	24.472.597.211	24.979.555.519
Primária Discricionária	1.943.215.658	2.960.383.713
Financeira	4.063.242.699	2.117.632.556

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Órgão	PLOA 2025	Previsão 2026
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**4.083.171.539**	**4.291.348.176**
Primária Obrigatória	3.394.583.730	3.590.442.724
Primária Discricionária	341.796.634	361.517.445
Financeira	346.791.175	339.388.007
17000 - Conselho Nacional de Justiça	**318.967.069**	**334.916.249**
Primária Obrigatória	125.865.110	141.735.380
Primária Discricionária	179.558.538	181.310.449
Financeira	13.543.421	11.870.420
20000 - Presidência da República	**4.544.886.226**	**3.376.986.502**
Primária Obrigatória	1.676.468.914	1.736.025.740
Primária Discricionária	2.588.316.065	1.587.495.883
Financeira	280.101.247	53.464.879
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	**10.734.735.094**	**10.934.115.757**
Primária Obrigatória	7.878.328.869	8.077.709.534
Primária Discricionária	2.661.690.457	2.661.690.455
Financeira	194.715.768	194.715.768
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**16.679.655.275**	**17.122.781.052**
Primária Obrigatória	3.059.208.628	3.211.926.408
Primária Discricionária	13.303.562.526	13.722.116.653
Financeira	316.884.121	188.737.991
25000 - Ministério da Fazenda	**27.242.871.633**	**18.960.127.464**
Primária Obrigatória	10.876.953.277	12.510.954.664
Primária Discricionária	3.604.473.487	3.603.473.487
Financeira	12.761.444.869	2.845.699.313
26000 - Ministério da Educação	**200.490.229.719**	**216.115.293.751**
Primária Obrigatória	154.414.968.992	169.856.255.682
Primária Discricionária	35.369.671.654	35.370.031.654
Financeira	10.705.589.073	10.889.006.415
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**3.070.068.018**	**1.880.814.623**
Primária Obrigatória	898.645.076	944.333.115
Primária Discricionária	826.741.995	826.741.995
Financeira	1.344.680.947	109.739.513
29000 - Defensoria Pública da União	**831.769.782**	**854.189.743**
Primária Obrigatória	631.142.973	662.325.255
Primária Discricionária	127.824.463	140.432.705
Financeira	72.802.346	51.431.783

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Órgão	PLOA 2025	Previsão 2026
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**21.947.564.468**	**21.940.166.779**
Primária Obrigatória	16.477.396.044	16.946.140.504
Primária Discricionária	3.393.412.342	3.347.565.654
Financeira	2.076.756.082	1.646.460.621
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	**67.741.990**	**68.561.942**
Primária Obrigatória	15.905.296	16.725.248
Primária Discricionária	51.148.493	51.148.493
Financeira	688.201	688.201
32000 - Ministério de Minas e Energia	**2.955.935.674**	**1.881.977.223**
Primária Obrigatória	1.263.563.109	1.299.201.806
Primária Discricionária	580.467.098	580.467.098
Financeira	1.111.905.467	2.308.319
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**2.468.178.368**	**463.875.347**
Primária Obrigatória	277.455.280	291.612.573
Primária Discricionária	140.601.534	140.601.534
Financeira	2.050.121.554	31.661.240
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**3.839.405.966**	**2.978.180.476**
Primária Obrigatória	2.719.634.103	2.799.472.482
Primária Discricionária	155.636.058	155.636.058
Financeira	964.135.805	23.071.936
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	**907.718.628**	**531.392.452**
Primária Obrigatória	368.302.651	375.831.048
Primária Discricionária	115.658.153	115.658.153
Financeira	423.757.824	39.903.251
33000 - Ministério da Previdência Social	**1.028.927.478.569**	**1.102.291.079.215**
Primária Obrigatória	1.025.672.492.055	1.099.082.453.986
Primária Discricionária	2.375.207.028	2.375.007.028
Financeira	879.779.486	833.618.201
34000 - Ministério Público da União	**9.903.319.884**	**10.424.716.659**
Primária Obrigatória	7.973.951.573	8.271.716.465
Primária Discricionária	1.062.779.217	1.286.411.100
Financeira	866.589.094	866.589.094
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**5.092.919.042**	**5.093.027.968**
Primária Obrigatória	2.521.631.373	2.671.740.301
Primária Discricionária	2.401.764.016	2.251.764.014
Financeira	169.523.653	169.523.653

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Órgão	PLOA 2025	Previsão 2026
36000 - Ministério da Saúde	**240.198.365.491**	**248.878.024.694**
Primária Obrigatória	183.131.205.880	188.168.079.669
Primária Discricionária	56.116.400.022	59.759.185.436
Financeira	950.759.589	950.759.589
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	**965.519.873**	**1.000.531.156**
Primária Obrigatória	661.345.322	696.356.605
Primária Discricionária	238.753.988	238.753.988
Financeira	65.420.563	65.420.563
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	**442.240.321**	**415.212.295**
Primária Obrigatória	245.960.173	257.832.152
Primária Discricionária	123.759.400	123.759.400
Financeira	72.520.748	33.620.743
37000 - Controladoria-Geral da União	**1.428.311.883**	**1.486.429.942**
Primária Obrigatória	1.152.659.499	1.210.777.558
Primária Discricionária	151.905.475	151.905.475
Financeira	123.746.909	123.746.909
39000 - Ministério dos Transportes	**19.356.051.233**	**18.656.450.318**
Primária Obrigatória	1.850.700.601	1.934.430.053
Primária Discricionária	16.627.530.190	16.623.730.190
Financeira	877.820.442	98.290.075
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	**11.398.741.680**	**591.921.631**
Primária Obrigatória	259.179.453	272.437.112
Primária Discricionária	282.575.803	282.575.803
Financeira	10.856.986.424	36.908.716
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	**121.511.115.571**	**129.190.660.444**
Primária Obrigatória	89.795.122.653	97.057.725.319
Primária Discricionária	911.680.187	911.680.187
Financeira	30.804.312.731	31.221.254.938
41000 - Ministério das Comunicações	**1.276.629.115**	**921.901.161**
Primária Obrigatória	247.078.669	252.045.898
Primária Discricionária	674.295.296	667.795.296
Financeira	355.255.150	2.059.967
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	**765.166.357**	**797.111.203**
Primária Obrigatória	407.494.326	428.283.139
Primária Discricionária	295.243.960	315.319.999
Financeira	62.428.071	53.508.065

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Órgão	PLOA 2025	Previsão 2026
42000 - Ministério da Cultura	**3.809.298.548**	**3.115.509.868**
Primária Obrigatória	606.514.658	637.754.214
Primária Discricionária	1.162.512.142	1.158.512.142
Financeira	2.040.271.748	1.319.243.512
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	**160.975.406**	**166.041.321**
Primária Obrigatória	99.178.461	104.244.376
Primária Discricionária	47.088.693	47.088.693
Financeira	14.708.252	14.708.252
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**4.131.796.809**	**3.746.696.336**
Primária Obrigatória	1.871.911.843	1.968.249.112
Primária Discricionária	1.592.681.397	1.592.681.397
Financeira	667.203.569	185.765.827
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**4.636.496.434**	**4.643.884.347**
Primária Obrigatória	2.983.563.836	3.069.569.332
Primária Discricionária	1.377.221.084	1.403.533.896
Financeira	275.711.514	170.781.119
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	**3.706.955.153**	**3.815.310.774**
Primária Obrigatória	3.117.293.420	3.229.979.526
Primária Discricionária	400.719.876	396.389.391
Financeira	188.941.857	188.941.857
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	**5.846.933.653**	**4.904.189.843**
Primária Obrigatória	2.931.285.448	3.017.682.766
Primária Discricionária	1.805.689.563	1.804.989.563
Financeira	1.109.958.642	81.517.514
51000 - Ministério do Esporte	**863.757.908**	**476.581.150**
Primária Obrigatória	35.044.736	36.842.337
Primária Discricionária	438.089.430	438.080.000
Financeira	390.623.742	1.658.813
52000 - Ministério da Defesa	**133.582.699.190**	**140.790.487.515**
Primária Obrigatória	115.558.757.179	124.434.102.907
Primária Discricionária	12.803.487.232	12.786.193.204
Financeira	5.220.454.779	3.570.191.404
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	**5.009.388.449**	**4.959.913.277**
Primária Obrigatória	1.666.144.570	1.724.761.716
Primária Discricionária	3.207.203.206	3.206.703.206
Financeira	136.040.673	28.448.355

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Órgão	PLOA 2025	Previsão 2026
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	**560.832.809**	**534.570.154**
Primária Obrigatória	269.078.093	312.146.969
Primária Discricionária	207.128.074	207.128.074
Financeira	84.626.642	15.295.111
54000 - Ministério do Turismo	**1.078.378.861**	**451.173.705**
Primária Obrigatória	65.539.817	68.910.834
Primária Discricionária	381.212.995	377.212.995
Financeira	631.626.049	5.049.876
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	**291.310.235.731**	**300.064.072.942**
Primária Obrigatória	285.751.284.415	295.114.498.626
Primária Discricionária	5.551.473.196	4.942.096.196
Financeira	7.478.120	7.478.120
56000 - Ministério das Cidades	**18.959.847.040**	**18.898.258.212**
Primária Obrigatória	1.444.448.423	1.512.859.595
Primária Discricionária	17.510.354.045	17.380.354.045
Financeira	5.044.572	5.044.572
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	**257.045.531**	**258.585.208**
Primária Obrigatória	29.687.234	31.226.911
Primária Discricionária	226.486.192	226.486.192
Financeira	872.105	872.105
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**123.194.230**	**129.289.463**
Primária Obrigatória	72.983.610	77.549.662
Primária Discricionária	43.432.644	45.583.519
Financeira	6.777.976	6.156.282
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**16.534.456**	**16.978.016**
Primária Obrigatória	8.761.125	9.204.685
Primária Discricionária	5.434.987	5.434.987
Financeira	2.338.344	2.338.344
63000 - Advocacia-Geral da União	**4.637.000.421**	**4.826.065.190**
Primária Obrigatória	3.725.031.587	3.914.096.356
Primária Discricionária	567.852.685	567.852.685
Financeira	344.116.149	344.116.149
65000 - Ministério das Mulheres	**240.592.544**	**241.706.240**
Primária Obrigatória	21.832.464	22.946.160
Primária Discricionária	218.477.356	218.477.356
Financeira	282.724	282.724

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Órgão	PLOA 2025	Previsão 2026
67000 - Ministério da Igualdade Racial	**202.130.903**	**202.144.327**
Primária Obrigatória	18.300.120	19.232.137
Primária Discricionária	183.713.887	182.795.294
Financeira	116.896	116.896
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	**2.904.270.391**	**1.529.302.500**
Primária Obrigatória	36.685.316	38.497.311
Primária Discricionária	1.490.213.904	1.489.713.904
Financeira	1.377.371.171	1.091.285
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**247.035.711**	**188.173.926**
Primária Obrigatória	115.135.720	121.006.923
Primária Discricionária	61.178.626	53.178.626
Financeira	70.721.365	13.988.377
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**1.006.291.964**	**591.013.208**
Primária Obrigatória	405.661.811	426.399.365
Primária Discricionária	120.708.158	112.708.158
Financeira	479.921.995	51.905.685
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	**132.600.300**	**133.691.559**
Primária Obrigatória	21.612.929	22.704.188
Primária Discricionária	110.785.065	110.785.065
Financeira	202.306	202.306
71000 - Encargos Financeiros da União	**111.299.101.812**	**127.791.726.516**
Primária Obrigatória	80.133.586.853	100.566.243.903
Primária Discricionária	3.071.492.052	3.075.822.537
Financeira	28.094.022.907	24.149.660.076
72000 - Encargos Previdenciarios da União	**14.159.795.986**	**15.332.847.997**
Primária Obrigatória	14.059.795.986	15.232.847.997
Financeira	100.000.000	100.000.000
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**584.537.271.985**	**615.179.042.608**
Primária Obrigatória	583.890.320.693	614.532.091.316
Primária Discricionária	9.844.956	9.844.956
Financeira	637.106.336	637.106.336
74000 - Operações Oficiais de Crédito	**118.869.203.984**	**108.513.093.237**
Primária Obrigatória	16.335.662.749	15.323.767.660
Primária Discricionária	1.002.940.000	1.002.580.000
Financeira	101.530.601.235	92.186.745.577

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

Órgão	PLOA 2025	Previsão 2026
75000 - Dívida Pública Federal	**2.525.820.998.165**	**2.589.228.288.143**
Financeira	2.525.820.998.165	2.589.228.288.143
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	**475.398.778**	**463.619.825**
Primária Obrigatória	91.654.175	79.875.222
Primária Discricionária	383.284.715	383.284.715
Financeira	459.888	459.888
83000 - Banco Central do Brasil	**4.242.693.105**	**4.434.549.307**
Primária Obrigatória	3.717.528.426	3.909.385.628
Primária Discricionária	355.424.732	355.423.732
Financeira	169.739.947	169.739.947
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	**1.299.772.218**	**1.315.675.681**
Primária Obrigatória	531.944.597	547.848.060
Primária Discricionária	727.892.826	727.892.826
Financeira	39.934.795	39.934.795
90000 - Reserva de Contingência	**33.346.244.118**	**37.053.747.394**
Primária Discricionária	19.477.159.198	21.405.059.338
Financeira	13.869.084.920	15.648.688.056

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

01000 - Camara dos Deputados Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**6.988.070.871**	**7.391.265.089**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**6.347.503.871**	**6.713.738.975**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	6.144.000.000	6.498.493.440
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	174.980.948	185.076.911
0999 - Reserva de Contingência	28.522.923	30.168.624
3 - Outras Despesas Correntes	**639.297.000**	**676.182.838**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	637.410.000	674.186.963
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	77.000	81.443
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.810.000	1.914.432
4 - Investimentos	**1.270.000**	**1.343.276**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	1.270.000	1.343.276
Primária Discricionária	**1.377.199.555**	**1.456.660.527**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.132.999.604**	**1.198.370.851**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	1.132.728.099	1.198.083.681
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	90.505	95.727
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	181.000	191.443
4 - Investimentos	**244.199.951**	**258.289.676**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	244.199.951	258.289.676
Financeira	**229.223.158**	**229.015.121**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**229.015.121**	**229.015.121**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	227.515.920	227.515.920
0999 - Reserva de Contingência	1.499.201	1.499.201
9 - Reserva de Contingência	**208.037**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	208.037	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

02000 - Senado Federal Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**5.155.846.977**	**5.275.464.862**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**4.694.686.388**	**4.805.032.539**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	4.516.346.369	4.654.349.052
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	82.876.998	82.991.914
0999 - Reserva de Contingência	95.463.021	67.691.573
3 - Outras Despesas Correntes	**460.940.589**	**470.212.323**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	459.375.366	468.556.786
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.565.223	1.655.537
4 - Investimentos	**220.000**	**220.000**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	220.000	220.000
Primária Discricionária	**1.001.693.602**	**1.237.350.415**
3 - Outras Despesas Correntes	**727.018.582**	**753.627.227**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	726.896.801	753.321.757
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	121.781	305.470
4 - Investimentos	**169.176.209**	**86.698.796**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	169.176.209	86.698.796
9 - Reserva de Contingência	**105.498.811**	**397.024.392**
0999 - Reserva de Contingência	105.498.811	397.024.392
Financeira	**159.499.831**	**165.911.860**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**159.499.831**	**165.911.860**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	153.699.349	161.985.380
0999 - Reserva de Contingência	5.800.482	3.926.480

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

03000 - Tribunal de Contas da União Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**2.389.975.162**	**2.483.184.194**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.257.629.460**	**2.345.677.010**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	2.208.800.527	2.294.943.748
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.807.400	28.891.889
0999 - Reserva de Contingência	21.021.533	21.841.373
3 - Outras Despesas Correntes	**132.345.702**	**137.507.184**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	132.345.702	137.507.184
Primária Discricionária	**503.197.861**	**576.917.679**
3 - Outras Despesas Correntes	**464.405.801**	**531.612.729**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	464.214.740	531.414.217
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	191.061	198.512
4 - Investimentos	**38.792.060**	**45.304.950**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	38.792.060	45.304.950
Financeira	**165.901.309**	**171.927.743**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**165.901.309**	**171.927.743**
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	164.339.641	170.305.170
0999 - Reserva de Contingência	1.561.668	1.622.573

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

10000 - Supremo Tribunal Federal Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**608.404.792**	**667.707.382**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**545.413.380**	**602.448.277**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	532.108.570	597.259.089
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.557.907	2.649.992
0999 - Reserva de Contingência	10.746.903	2.539.196
3 - Outras Despesas Correntes	**62.793.412**	**65.259.105**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	62.793.412	65.259.105
4 - Investimentos	**198.000**	**-**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	198.000	-
Primária Discricionária	**286.312.090**	**272.475.870**
3 - Outras Despesas Correntes	**279.882.332**	**258.615.965**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	279.276.332	257.949.365
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	606.000	666.600
4 - Investimentos	**6.429.758**	**13.859.905**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.429.758	13.859.905
Financeira	**59.170.823**	**59.170.823**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**59.170.823**	**59.170.823**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	58.783.686	58.791.560
0999 - Reserva de Contingência	387.137	379.263

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

11000 - Superior Tribunal de Justiça Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**1.630.289.475**	**1.699.664.162**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.433.475.692**	**1.494.977.827**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.399.915.448	1.467.913.756
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.147.086	18.316.854
0999 - Reserva de Contingência	22.413.158	8.747.217
3 - Outras Despesas Correntes	**196.791.733**	**204.663.403**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	196.724.143	204.593.109
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	67.590	70.294
4 - Investimentos	**22.050**	**22.932**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	22.050	22.932
Primária Discricionária	**472.717.049**	**524.680.581**
3 - Outras Despesas Correntes	**360.364.509**	**405.025.125**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	360.364.509	405.025.125
4 - Investimentos	**112.352.540**	**119.655.456**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	112.352.540	119.655.456
Financeira	**144.527.750**	**144.527.750**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**144.527.750**	**144.527.750**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	140.186.313	142.872.382
0999 - Reserva de Contingência	4.341.437	1.655.368

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

12000 - Justiça Federal Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**13.429.397.474**	**14.100.867.351**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**11.912.280.569**	**12.507.894.599**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.221.671.653	12.375.292.239
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	41.287.961	43.352.360
0999 - Reserva de Contingência	649.320.955	89.250.000
3 - Outras Despesas Correntes	**1.517.001.905**	**1.592.852.002**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.516.969.905	1.592.818.402
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.000	33.600
4 - Investimentos	**115.000**	**120.750**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	115.000	120.750
Primária Discricionária	**2.085.064.187**	**2.308.739.962**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.676.563.789**	**1.868.641.961**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.676.563.789	1.868.641.961
4 - Investimentos	**408.500.398**	**440.098.001**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	408.500.398	440.098.001
Financeira	**1.700.000.000**	**1.785.000.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.700.000.000**	**1.785.000.000**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.584.946.795	1.767.150.000
0999 - Reserva de Contingência	115.053.205	17.850.000

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

13000 - Justiça Militar da União Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**630.540.932**	**675.169.189**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**565.775.666**	**606.206.507**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	554.399.336	592.918.489
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	178.596	185.740
0999 - Reserva de Contingência	11.197.734	13.102.278
3 - Outras Despesas Correntes	**64.765.266**	**68.962.682**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	64.765.266	68.962.682
Primária Discricionária	**125.359.467**	**124.344.773**
3 - Outras Despesas Correntes	**116.329.108**	**115.453.200**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	116.329.108	115.453.200
4 - Investimentos	**9.030.359**	**8.891.573**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.030.359	8.891.573
Financeira	**47.356.634**	**50.009.080**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**47.356.634**	**50.009.080**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	45.390.206	48.224.317
0999 - Reserva de Contingência	1.966.428	1.784.763

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

14000 - Justiça Eleitoral Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**7.542.567.029**	**8.073.239.993**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**6.408.383.489**	**6.891.146.847**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.178.856.625	6.647.264.264
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	49.217.046	58.317.049
0999 - Reserva de Contingência	180.309.818	185.565.534
3 - Outras Despesas Correntes	**1.134.183.540**	**1.182.093.146**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	803.358.980	851.263.941
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	330.824.560	330.829.205
Primária Discricionária	**2.902.277.408**	**4.392.393.173**
3 - Outras Despesas Correntes	**2.674.383.170**	**3.973.149.446**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.675.285.946	2.897.920.002
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	998.059.264	1.074.728.988
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.037.960	500.456
4 - Investimentos	**227.894.238**	**419.243.727**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	227.894.238	419.243.727
Financeira	**853.384.441**	**872.914.411**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**853.384.441**	**872.914.411**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	829.576.986	849.106.956
0999 - Reserva de Contingência	23.807.455	23.807.455

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

15000 - Justiça do Trabalho Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**24.472.597.211**	**24.979.555.519**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**22.162.978.957**	**22.730.923.885**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	20.877.070.504	22.461.994.633
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	200.678.933	216.842.372
0999 - Reserva de Contingência	1.085.229.520	52.086.880
3 - Outras Despesas Correntes	**2.309.618.254**	**2.248.631.634**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.308.922.758	2.248.631.634
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	695.496	-
Primária Discricionária	**1.943.215.658**	**2.960.383.713**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**47.443.234**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	-	47.443.234
3 - Outras Despesas Correntes	**1.842.927.634**	**2.803.133.323**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.842.927.634	2.803.133.323
4 - Investimentos	**100.288.024**	**109.807.156**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	100.288.024	109.807.156
Financeira	**4.063.242.699**	**2.117.632.556**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.354.576.543**	**2.117.632.556**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.247.351.328	2.109.601.121
0999 - Reserva de Contingência	107.225.215	8.031.435
9 - Reserva de Contingência	**1.708.666.156**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	1.708.666.156	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**3.394.583.730**	**3.590.442.724**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.972.249.348**	**3.143.740.704**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.932.946.553	3.102.170.236
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.400.000	13.115.449
0999 - Reserva de Contingência	26.902.795	28.455.019
3 - Outras Despesas Correntes	**422.334.382**	**446.702.020**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	422.334.382	446.702.020
Primária Discricionária	**341.796.634**	**361.517.445**
3 - Outras Despesas Correntes	**319.513.716**	**337.948.857**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	319.513.716	337.948.857
4 - Investimentos	**22.282.918**	**23.568.588**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	22.282.918	23.568.588
Financeira	**346.791.175**	**339.388.007**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**346.791.175**	**339.388.007**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	343.418.642	335.994.127
0999 - Reserva de Contingência	3.372.533	3.393.880

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

17000 - Conselho Nacional de Justiça Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**125.865.110**	**141.735.380**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**108.515.136**	**124.350.307**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	100.758.193	121.686.867
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.263	29.676
0999 - Reserva de Contingência	7.728.680	2.633.764
3 - Outras Despesas Correntes	**17.349.974**	**17.385.073**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	17.349.974	17.385.073
Primária Discricionária	**179.558.538**	**181.310.449**
3 - Outras Despesas Correntes	**169.850.310**	**171.453.823**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	169.850.310	171.453.823
4 - Investimentos	**9.708.228**	**9.856.626**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.708.228	9.856.626
Financeira	**13.543.421**	**11.870.420**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**13.543.421**	**11.870.420**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	12.641.558	11.514.307
0999 - Reserva de Contingência	901.863	356.113

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

20000 - Presidência da República Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**1.676.468.914**	**1.736.025.740**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.549.862.493**	**1.599.611.503**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.521.176.901	1.569.979.201
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.656.342	29.601.481
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	29.250	30.821
3 - Outras Despesas Correntes	**126.606.421**	**136.414.237**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	125.312.478	135.077.617
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.293.943	1.336.620
Primária Discricionária	**2.588.316.065**	**1.587.495.883**
3 - Outras Despesas Correntes	**2.432.879.300**	**1.432.059.118**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.133.741.093	1.129.856.911
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.417.200	417.200
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	64.752.710	67.216.710
4101 - Comunicação Pública e Governamental	172.783.637	172.783.637
4102 - Segurança Institucional	37.784.660	37.784.660
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	22.400.000	24.000.000
4 - Investimentos	**115.436.765**	**115.436.765**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	47.389.572	47.389.572
4101 - Comunicação Pública e Governamental	49.047.193	49.047.193
4102 - Segurança Institucional	15.000.000	15.000.000
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	4.000.000	4.000.000
5 - Inversões Financeiras	**40.000.000**	**40.000.000**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	40.000.000	40.000.000
Financeira	**280.101.247**	**53.464.879**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**53.464.879**	**53.464.879**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	53.464.879	53.464.879
9 - Reserva de Contingência	**226.636.368**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	226.636.368	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**7.878.328.869**	**8.077.709.534**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**7.564.154.925**	**7.739.652.366**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.542.303.508	7.717.073.817
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	21.838.417	22.564.851
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**314.173.944**	**338.057.168**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	305.480.095	329.285.013
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.367.265	2.445.571
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.326.584	6.326.584
Primária Discricionária	**2.661.690.457**	**2.661.690.455**
3 - Outras Despesas Correntes	**2.452.318.540**	**2.455.401.049**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	165.201.981	163.076.330
1144 - Agropecuária Sustentável	1.927.432.720	1.928.132.721
2302 - Defesa Agropecuária	217.800.000	217.800.000
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	141.883.839	146.391.998
4 - Investimentos	**209.371.917**	**206.289.406**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.241.722	2.746.670
1144 - Agropecuária Sustentável	6.442.736	5.742.736
2302 - Defesa Agropecuária	17.000.000	17.000.000
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	183.687.459	180.800.000
Financeira	**194.715.768**	**194.715.768**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**194.715.768**	**194.715.768**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	194.715.768	194.715.768

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**3.059.208.628**	**3.211.926.408**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.962.756.716**	**3.107.962.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.960.049.378	3.105.163.091
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.597.382	2.683.048
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	109.956	115.861
3 - Outras Despesas Correntes	**96.451.912**	**103.964.408**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	96.405.220	103.917.716
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	46.692	46.692
Primária Discricionária	**13.303.562.526**	**13.722.116.653**
3 - Outras Despesas Correntes	**9.835.958.623**	**10.449.800.978**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	482.833.813	589.473.814
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	231.085.104	219.241.137
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.169.790	16.121.899
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	14.241.000	14.741.000
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	84.295.436	109.451.302
2306 - Política Nuclear	501.816.937	572.988.692
2307 - Programa Espacial Brasileiro	66.390.843	64.643.383
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	4.850.337.998	5.181.991.853
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	19.166.500	21.627.422
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	3.568.051.202	3.654.450.476
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1.000.000	1.500.000
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	3.570.000	3.570.000
4 - Investimentos	**3.365.182.885**	**3.272.315.675**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	32.601.182	34.656.813
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	2.810.000	2.810.000
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	2.000.000	2.000.000
2306 - Política Nuclear	75.504.000	51.500.000
2307 - Programa Espacial Brasileiro	50.397.712	83.838.751
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	2.966.079.289	2.910.693.175
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	800.000	-
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	234.572.702	186.398.936
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	418.000	418.000
5 - Inversões Financeiras	**102.421.018**	**-**
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	102.421.018	-
Financeira	**316.884.121**	**188.737.991**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**188.737.991**	**188.737.991**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	188.737.991	188.737.991

9 - Reserva de Contingência	**128.146.130**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	128.146.130	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

25000 - Ministério da Fazenda Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**10.876.953.277**	**12.510.954.664**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**10.430.919.570**	**12.017.148.418**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.430.825.210	12.017.043.785
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	94.360	104.633
3 - Outras Despesas Correntes	**446.033.707**	**493.806.246**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	420.054.073	452.779.532
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	102.261	105.681
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	25.877.373	40.921.033
Primária Discricionária	**3.604.473.487**	**3.603.473.487**
3 - Outras Despesas Correntes	**3.280.019.843**	**3.026.077.889**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.950.583.818	2.393.743.791
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.193.203	1.194.728
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.059.305	3.178.565
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	325.183.517	627.960.805
4 - Investimentos	**324.453.644**	**577.395.598**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	226.385.703	447.685.703
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	98.067.941	129.709.895
Financeira	**12.761.444.869**	**2.845.699.313**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.075.830.319**	**1.075.830.319**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.075.830.319	1.075.830.319
3 - Outras Despesas Correntes	**1.769.868.994**	**1.769.868.994**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.769.868.994	1.769.868.994
9 - Reserva de Contingência	**9.915.745.556**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	9.915.745.556	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

26000 - Ministério da Educação Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**154.414.968.992**	**169.856.255.682**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**83.977.327.672**	**90.229.546.863**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	75.436.105.914	79.223.325.064
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	62.050.450	64.107.571
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.048.750	3.242.028
0999 - Reserva de Contingência	8.476.122.558	10.938.872.200
3 - Outras Despesas Correntes	**69.773.159.417**	**78.962.226.916**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.490.613.174	5.699.100.397
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.595.748	2.681.407
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.738.856	3.738.856
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	64.276.211.639	73.256.706.256
4 - Investimentos	**664.481.903**	**664.481.903**
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	664.481.903	664.481.903
Primária Discricionária	**35.369.671.654**	**35.370.031.654**
3 - Outras Despesas Correntes	**27.229.777.420**	**27.230.266.420**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.655.706.006	1.655.523.805
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.103.096	2.103.096
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.173.670	13.144.171
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	9.298.421.519	9.298.800.921
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.069.384.790	3.069.487.498
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	13.190.988.339	13.191.206.929
4 - Investimentos	**7.139.894.234**	**7.139.765.234**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	107.967.441	107.967.441
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	4.872.270.739	4.872.290.737
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	940.212.817	940.212.817
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	1.219.443.237	1.219.294.239
5 - Inversões Financeiras	**1.000.000.000**	**1.000.000.000**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000.000.000	1.000.000.000
Financeira	**10.705.589.073**	**10.889.006.415**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**10.705.589.073**	**10.889.006.415**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.172.217.971	9.172.217.971
0999 - Reserva de Contingência	1.533.371.102	1.716.788.444

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**898.645.076**	**944.333.115**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**856.682.021**	**899.102.398**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	856.639.771	899.057.879
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	42.250	44.519
3 - Outras Despesas Correntes	**41.963.055**	**45.230.717**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	41.932.748	45.200.410
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	30.307	30.307
Primária Discricionária	**826.741.995**	**826.741.995**
3 - Outras Despesas Correntes	**784.112.041**	**783.853.808**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	219.585.075	219.459.703
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.814	2.484
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	406.000	406.000
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	564.116.152	563.985.621
4 - Investimentos	**42.629.954**	**42.888.187**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26.068.916	26.068.916
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	16.561.038	16.819.271
Financeira	**1.344.680.947**	**109.739.513**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**109.739.513**	**109.739.513**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	109.739.513	109.739.513
9 - Reserva de Contingência	**1.234.941.434**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	1.234.941.434	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

29000 - Defensoria Pública da União Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**631.142.973**	**662.325.255**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**456.316.879**	**483.791.108**
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	446.081.504	473.555.733
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000	100.000
0999 - Reserva de Contingência	10.135.375	10.135.375
3 - Outras Despesas Correntes	**167.586.047**	**170.876.368**
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	167.586.047	170.876.368
4 - Investimentos	**7.240.047**	**7.657.779**
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	7.240.047	7.657.779
Primária Discricionária	**127.824.463**	**140.432.705**
3 - Outras Despesas Correntes	**127.824.463**	**140.432.705**
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	127.805.493	140.412.641
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	18.970	20.064
Financeira	**72.802.346**	**51.431.783**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**72.802.346**	**51.431.783**
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	71.351.303	49.980.740
0999 - Reserva de Contingência	1.451.043	1.451.043

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**16.477.396.044**	**16.946.140.504**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**12.828.897.903**	**13.080.639.244**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	12.828.823.455	13.080.560.798
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	74.448	78.446
3 - Outras Despesas Correntes	**2.257.424.733**	**2.437.682.780**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	772.339.698	816.877.840
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	90.232.072	105.232.072
5116 - Segurança Pública com Cidadania	1.394.852.963	1.515.572.868
4 - Investimentos	**1.391.073.408**	**1.427.818.480**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21.111.354	21.111.354
5116 - Segurança Pública com Cidadania	1.369.962.054	1.406.707.126
Primária Discricionária	**3.393.412.342**	**3.347.565.654**
3 - Outras Despesas Correntes	**2.694.024.163**	**2.664.191.774**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.244.234.599	1.214.788.259
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	85.200.000	85.200.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	9.000.000	9.000.000
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	406.490.196	400.594.151
5116 - Segurança Pública com Cidadania	949.099.368	954.609.364
4 - Investimentos	**699.388.179**	**683.373.880**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	28.637.253	20.137.253
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	347.875.368	340.561.070
5116 - Segurança Pública com Cidadania	322.875.558	322.675.557
Financeira	**2.076.756.082**	**1.646.460.621**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.646.460.621**	**1.646.460.621**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.646.460.621	1.646.460.621
9 - Reserva de Contingência	**430.295.461**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	430.295.461	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**15.905.296**	**16.725.248**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**14.767.716**	**15.499.022**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.754.716	15.485.324
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**1.137.580**	**1.226.226**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.137.580	1.226.226
Primária Discricionária	**51.148.493**	**51.148.493**
3 - Outras Despesas Correntes	**45.305.000**	**45.372.500**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	195.000	227.500
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	45.110.000	45.145.000
4 - Investimentos	**5.843.493**	**5.775.993**
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	5.843.493	5.775.993
Financeira	**688.201**	**688.201**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**688.201**	**688.201**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	688.201	688.201

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

32000 - Ministério de Minas e Energia Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**1.263.563.109**	**1.299.201.806**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.153.087.386**	**1.180.192.449**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.113.575.826	1.139.455.585
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	39.485.560	40.709.468
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26.000	27.396
3 - Outras Despesas Correntes	**110.475.723**	**119.009.357**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	109.101.489	117.603.359
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	963.083	994.847
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	411.151	411.151
Primária Discricionária	**580.467.098**	**580.467.098**
3 - Outras Despesas Correntes	**547.209.902**	**550.962.653**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	164.520.946	162.802.505
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	221.224.128	221.224.128
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.854.400	1.854.400
2306 - Política Nuclear	48.724.488	51.128.234
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	10.600.000	10.600.000
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1.710.527	1.710.527
3101 - Energia Elétrica	27.225.159	28.439.164
3102 - Mineração Segura e Sustentável	48.200.000	46.600.000
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	1.192.855	1.192.855
3107 - Transição Energética	10.357.399	13.810.840
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	11.600.000	11.600.000
4 - Investimentos	**33.257.196**	**29.504.445**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	12.057.770	12.122.770
2306 - Política Nuclear	6.265.059	3.861.313
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	3.600.000	3.600.000
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	289.473	289.473
3101 - Energia Elétrica	3.594.894	2.380.889
3102 - Mineração Segura e Sustentável	7.450.000	7.050.000
3107 - Transição Energética	-	200.000
Financeira	**1.111.905.467**	**2.308.319**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.308.319**	**2.308.319**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.308.319	2.308.319
9 - Reserva de Contingência	**1.109.597.148**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	1.109.597.148	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**277.455.280**	**291.612.573**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**262.723.341**	**275.732.628**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	262.710.341	275.718.930
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**14.731.939**	**15.879.945**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.731.939	15.879.945
Primária Discricionária	**140.601.534**	**140.601.534**
3 - Outras Despesas Correntes	**139.901.534**	**139.901.534**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	89.206.451	89.206.451
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25.000	25.000
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	50.670.083	50.670.083
4 - Investimentos	**700.000**	**700.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	500.000	500.000
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	200.000	200.000
Financeira	**2.050.121.554**	**31.661.240**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**31.661.240**	**31.661.240**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.661.240	31.661.240
9 - Reserva de Contingência	**2.018.460.314**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	2.018.460.314	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**2.719.634.103**	**2.799.472.482**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**187.967.577**	**197.275.194**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	187.954.577	197.261.496
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**2.531.666.526**	**2.602.197.288**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.981.315	10.759.123
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.521.685.211	2.591.438.165
Primária Discricionária	**155.636.058**	**155.636.058**
3 - Outras Despesas Correntes	**146.802.801**	**149.802.801**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63.187.799	62.439.551
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	88.000	88.000
3101 - Energia Elétrica	83.527.002	87.275.250
4 - Investimentos	**8.833.257**	**5.833.257**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.833.257	5.833.257
Financeira	**964.135.805**	**23.071.936**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**23.071.936**	**23.071.936**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.071.936	23.071.936
9 - Reserva de Contingência	**941.063.869**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	941.063.869	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**368.302.651**	**375.831.048**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**347.929.728**	**353.870.540**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	347.916.728	353.856.842
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**20.372.923**	**21.960.508**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.372.923	21.960.508
Primária Discricionária	**115.658.153**	**115.658.153**
3 - Outras Despesas Correntes	**98.118.279**	**104.758.152**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	66.715.769	76.130.719
3102 - Mineração Segura e Sustentável	31.402.510	28.627.433
4 - Investimentos	**17.539.874**	**10.900.001**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.388.603	7.700.000
3102 - Mineração Segura e Sustentável	4.151.271	3.200.001
Financeira	**423.757.824**	**39.903.251**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**39.903.251**	**39.903.251**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39.903.251	39.903.251
9 - Reserva de Contingência	**383.854.573**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	383.854.573	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

33000 - Ministério da Previdência Social Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**1.025.672.492.055**	**1.099.082.453.986**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**10.577.181.586**	**11.104.037.024**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.835.460.619	10.322.481.644
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	741.720.967	781.555.380
3 - Outras Despesas Correntes	**1.015.095.310.469**	**1.087.978.416.962**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	431.152.181	464.750.257
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40.666.581.029	46.859.014.976
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.422.462.510	1.444.104.027
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	972.575.114.749	1.039.210.547.702
Primária Discricionária	**2.375.207.028**	**2.375.007.028**
3 - Outras Despesas Correntes	**2.331.710.123**	**2.332.140.939**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	190.938.552	191.346.909
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.305.250	1.308.137
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	2.139.466.321	2.139.485.893
4 - Investimentos	**43.496.905**	**42.866.089**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	28.446.905	27.816.089
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	15.050.000	15.050.000
Financeira	**879.779.486**	**833.618.201**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**833.618.201**	**833.618.201**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	833.618.201	833.618.201
9 - Reserva de Contingência	**46.161.285**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	46.161.285	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

34000 - Ministério Público da União Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**7.973.951.573**	**8.271.716.465**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**7.189.411.489**	**7.460.964.339**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	6.773.869.534	7.419.803.763
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.152.156	17.611.263
0999 - Reserva de Contingência	398.389.799	23.549.313
3 - Outras Despesas Correntes	**784.540.084**	**810.752.126**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	784.522.084	810.734.126
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.000	18.000
Primária Discricionária	**1.062.779.217**	**1.286.411.100**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.002.040.379**	**1.218.653.075**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	1.002.040.379	1.218.653.075
4 - Investimentos	**60.738.838**	**67.758.025**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	60.738.838	67.758.025
Financeira	**866.589.094**	**866.589.094**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**866.589.094**	**866.589.094**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	823.564.635	864.365.023
0999 - Reserva de Contingência	43.024.459	2.224.071

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

35000 - Ministério das Relações Exteriores Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**2.521.631.373**	**2.671.740.301**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.772.834.164**	**1.864.592.134**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.772.817.914	1.864.575.013
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.250	17.121
3 - Outras Despesas Correntes	**748.797.209**	**807.148.167**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	748.797.209	807.148.167
Primária Discricionária	**2.401.764.016**	**2.251.764.014**
3 - Outras Despesas Correntes	**2.363.309.975**	**2.215.309.973**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.036.377.787	797.825.237
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.721.071	5.721.069
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	-	1
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.321.211.117	1.411.763.666
4 - Investimentos	**38.454.041**	**36.454.041**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.223.674	19.223.674
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	19.230.367	17.230.367
Financeira	**169.523.653**	**169.523.653**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**169.523.653**	**169.523.653**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	169.523.653	169.523.653

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

36000 - Ministério da Saúde Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**183.131.205.880**	**188.168.079.669**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**18.791.477.653**	**19.717.407.306**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	18.254.254.634	19.081.626.169
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	405.867.681	504.416.329
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	176.336	185.806
0999 - Reserva de Contingência	131.179.002	131.179.002
3 - Outras Despesas Correntes	**164.336.728.227**	**168.450.672.363**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.064.201.071	1.147.130.270
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25.361.400	28.913.346
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.757.876	8.757.876
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	23.446.445.811	24.245.054.000
5118 - Atenção Especializada à Saúde	77.780.399.652	78.894.192.870
5119 - Atenção Primária à Saúde	37.397.036.417	38.670.813.000
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	10.855.000.000	11.224.731.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	13.759.526.000	14.231.080.001
4 - Investimentos	**3.000.000**	**-**
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	3.000.000	-
Primária Discricionária	**56.116.400.022**	**59.759.185.436**
3 - Outras Despesas Correntes	**25.552.814.836**	**26.697.667.775**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.209.786.700	1.261.587.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.000.000	17.768.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.023.000	5.250.000
2322 - Saneamento Básico	38.200.000	39.925.000
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	4.464.242.326	4.666.842.000
5118 - Atenção Especializada à Saúde	3.902.195.250	4.077.056.000
5119 - Atenção Primária à Saúde	5.385.105.448	5.703.637.979
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	1.693.348.761	1.765.997.000
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	5.578.013.351	5.754.513.000
5122 - Saúde Indígena	2.757.900.000	2.882.426.796
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	332.000.000	344.989.000
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	170.000.000	177.676.000
4 - Investimentos	**10.686.425.988**	**11.186.819.021**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	83.313.300	83.765.300
2322 - Saneamento Básico	425.800.000	444.981.000
5118 - Atenção Especializada à Saúde	3.696.112.050	3.842.273.961
5119 - Atenção Primária à Saúde	3.072.564.020	3.215.001.000
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	2.855.051.239	2.962.227.381
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	258.685.379	336.182.379
5122 - Saúde Indígena	161.500.000	164.499.000

5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	133.400.000	137.889.000
5 - Inversões Financeiras	**400.000.000**	**-**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	400.000.000	-
9 - Reserva de Contingência	**19.477.159.198**	**21.874.698.640**
0999 - Reserva de Contingência	19.477.159.198	21.874.698.640
Financeira	**950.759.589**	**950.759.589**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**950.759.589**	**950.759.589**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	950.759.589	950.759.589

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**661.345.322**	**696.356.605**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**628.312.611**	**660.864.500**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	624.752.056	655.687.811
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.547.555	5.162.991
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**33.032.711**	**35.492.105**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	24.472.421	26.379.465
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.554.142	9.106.492
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.148	6.148
Primária Discricionária	**238.753.988**	**238.753.988**
3 - Outras Despesas Correntes	**229.753.988**	**229.753.988**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	143.513.988	143.213.988
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	540.000	540.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	85.700.000	86.000.000
4 - Investimentos	**9.000.000**	**9.000.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.000.000	5.000.000
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	4.000.000	4.000.000
Financeira	**65.420.563**	**65.420.563**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**65.420.563**	**65.420.563**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	65.420.563	65.420.563

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**245.960.173**	**257.832.152**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**183.146.125**	**191.832.782**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	181.486.623	190.108.392
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.646.502	1.710.692
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**62.814.048**	**65.999.370**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.636.898	10.387.864
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	53.177.150	55.611.506
Primária Discricionária	**123.759.400**	**123.759.400**
3 - Outras Despesas Correntes	**123.559.400**	**123.559.400**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	40.629.738	40.629.738
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	370.262	370.262
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	82.559.400	82.559.400
4 - Investimentos	**200.000**	**200.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	200.000	200.000
Financeira	**72.520.748**	**33.620.743**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**33.620.743**	**33.620.743**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33.620.743	33.620.743
9 - Reserva de Contingência	**38.900.005**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	38.900.005	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

37000 - Controladoria-Geral da União Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**1.152.659.499**	**1.210.777.558**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.116.008.616**	**1.171.270.609**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.115.826.888	1.171.079.121
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	181.728	191.488
3 - Outras Despesas Correntes	**36.650.883**	**39.506.949**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36.650.883	39.506.949
Primária Discricionária	**151.905.475**	**151.905.475**
3 - Outras Despesas Correntes	**143.576.475**	**147.376.475**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	700.000	656.595
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	142.876.475	146.719.880
4 - Investimentos	**8.329.000**	**4.529.000**
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	8.329.000	4.529.000
Financeira	**123.746.909**	**123.746.909**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**123.746.909**	**123.746.909**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	123.746.909	123.746.909

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

39000 - Ministério dos Transportes Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**1.850.700.601**	**1.934.430.053**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.757.350.421**	**1.835.198.159**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.748.422.134	1.825.969.417
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.912.037	9.211.619
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.250	17.123
3 - Outras Despesas Correntes	**93.350.180**	**99.231.894**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	75.258.264	81.122.844
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	519.476	536.610
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.572.440	17.572.440
Primária Discricionária	**16.627.530.190**	**16.623.730.190**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.495.086.087**	**1.491.481.262**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.233.451.187	1.197.654.348
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000	100.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.500.000	1.500.000
3106 - Transporte Rodoviário	205.460.000	223.590.000
3108 - Segurança Viária	50.574.900	68.636.914
4 - Investimentos	**15.132.444.103**	**15.132.248.928**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	505.535.648	506.035.538
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.762.800.236	1.991.199.506
3106 - Transporte Rodoviário	12.318.771.271	12.063.920.747
3108 - Segurança Viária	125.890.000	44.952.014
3901 - Transporte Ferroviário	419.446.948	526.141.123
Financeira	**877.820.442**	**98.290.075**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**98.290.075**	**98.290.075**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	98.290.075	98.290.075
9 - Reserva de Contingência	**779.530.367**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	779.530.367	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**259.179.453**	**272.437.112**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**244.293.636**	**256.391.299**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	244.052.256	256.136.956
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	241.380	254.343
3 - Outras Despesas Correntes	**14.885.817**	**16.045.813**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.885.817	16.045.813
Primária Discricionária	**282.575.803**	**282.575.803**
3 - Outras Despesas Correntes	**278.298.683**	**278.298.683**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	139.207.565	139.207.564
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	30.000.100	30.000.001
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	32.350	32.450
3108 - Segurança Viária	109.058.668	109.058.668
4 - Investimentos	**4.277.120**	**4.277.120**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.777.120	3.777.120
3108 - Segurança Viária	500.000	500.000
Financeira	**10.856.986.424**	**36.908.716**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**36.908.716**	**36.908.716**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36.908.716	36.908.716
9 - Reserva de Contingência	**10.820.077.708**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	10.820.077.708	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**89.795.122.653**	**97.057.725.319**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.068.771.200**	**2.674.178.491**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.068.754.950	2.674.160.496
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.250	17.995
3 - Outras Despesas Correntes	**87.726.351.453**	**94.383.546.828**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	89.846.214	96.847.596
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	87.651.544	90.542.449
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	58.376.635	56.575.836
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	87.490.477.060	94.139.580.947
Primária Discricionária	**911.680.187**	**911.680.187**
3 - Outras Despesas Correntes	**878.768.529**	**878.768.529**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	324.896.464	326.153.954
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	539.907.748	538.650.258
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	13.964.317	13.964.317
4 - Investimentos	**32.911.658**	**32.911.658**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.100.000	19.100.000
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	13.811.658	13.811.658
Financeira	**30.804.312.731**	**31.221.254.938**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**181.581.972**	**181.581.972**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	181.581.972	181.581.972
5 - Inversões Financeiras	**30.615.331.399**	**31.039.672.966**
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	30.615.331.399	31.039.672.966
9 - Reserva de Contingência	**7.399.360**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	7.399.360	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

41000 - Ministério das Comunicações Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**247.078.669**	**252.045.898**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**191.687.181**	**194.853.928**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	186.479.418	189.474.133
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.194.763	5.366.097
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**55.391.488**	**57.191.970**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.050.595	20.535.137
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.340.893	36.656.833
Primária Discricionária	**674.295.296**	**667.795.296**
3 - Outras Despesas Correntes	**480.045.772**	**488.797.277**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	167.354.374	160.854.374
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	312.691.398	327.942.903
4 - Investimentos	**194.249.524**	**178.998.019**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.135.737	10.135.737
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	184.113.787	168.862.282
Financeira	**355.255.150**	**2.059.967**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.059.967**	**2.059.967**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.059.967	2.059.967
2 - Juros e Encargos da Dívida	**775.661**	**-**
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	775.661	-
6 - Amortização da Dívida	**47.543.326**	**-**
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	47.543.326	-
9 - Reserva de Contingência	**304.876.196**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	304.876.196	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**407.494.326**	**428.283.139**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**385.929.954**	**405.040.822**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	385.731.534	404.831.746
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	198.420	209.076
3 - Outras Despesas Correntes	**21.564.372**	**23.242.317**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	21.532.478	23.210.423
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	31.894	31.894
Primária Discricionária	**295.243.960**	**315.319.999**
3 - Outras Despesas Correntes	**232.257.219**	**248.050.512**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	173.203.407	184.780.512
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	59.053.812	63.270.000
4 - Investimentos	**62.986.741**	**67.269.487**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	57.162.441	61.049.487
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	5.824.300	6.220.000
Financeira	**62.428.071**	**53.508.065**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**53.508.065**	**53.508.065**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	53.508.065	53.508.065
9 - Reserva de Contingência	**8.920.006**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	8.920.006	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

42000 - Ministério da Cultura Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**606.514.658**	**637.754.214**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**564.064.085**	**591.995.625**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	563.859.689	591.780.253
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	204.396	215.372
3 - Outras Despesas Correntes	**42.450.573**	**45.758.589**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	42.450.573	45.758.589
Primária Discricionária	**1.162.512.142**	**1.158.512.142**
3 - Outras Despesas Correntes	**858.556.332**	**852.556.332**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	341.455.737	342.618.966
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.471.069	3.471.069
5125 - Direito à Cultura	513.629.526	506.466.297
4 - Investimentos	**303.955.810**	**305.955.810**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	27.475.929	27.475.929
5125 - Direito à Cultura	276.479.881	278.479.881
Financeira	**2.040.271.748**	**1.319.243.512**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**47.315.502**	**47.315.502**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	47.315.502	47.315.502
5 - Inversões Financeiras	**645.000.000**	**645.000.000**
5125 - Direito à Cultura	645.000.000	645.000.000
9 - Reserva de Contingência	**1.347.956.246**	**626.928.010**
0999 - Reserva de Contingência	1.347.956.246	626.928.010

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**99.178.461**	**104.244.376**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**93.727.628**	**98.368.780**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	93.714.628	98.355.082
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**5.450.833**	**5.875.596**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.450.833	5.875.596
Primária Discricionária	**47.088.693**	**47.088.693**
3 - Outras Despesas Correntes	**39.838.693**	**39.838.693**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	35.316.534	35.316.534
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.500.000	2.500.000
5125 - Direito à Cultura	2.022.159	2.022.159
4 - Investimentos	**5.250.000**	**5.250.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.250.000	5.250.000
5 - Inversões Financeiras	**2.000.000**	**2.000.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.000.000	2.000.000
Financeira	**14.708.252**	**14.708.252**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**14.708.252**	**14.708.252**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.708.252	14.708.252

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**1.871.911.843**	**1.968.249.112**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.778.444.303**	**1.867.511.617**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.778.358.379	1.867.421.079
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	85.924	90.538
3 - Outras Despesas Correntes	**93.467.540**	**100.737.495**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	93.292.757	100.562.712
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	174.783	174.783
Primária Discricionária	**1.592.681.397**	**1.592.681.397**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.495.567.262**	**1.495.867.262**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	391.570.025	389.570.025
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	18.972.000	18.972.000
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	154.095.000	156.095.000
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	14.200.000	14.200.000
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	1.050.000	1.050.000
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	915.680.237	915.980.237
4 - Investimentos	**97.114.135**	**96.814.135**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.549.975	20.549.975
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	1.588.000	1.588.000
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	6.155.000	6.155.000
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	2.000.000	2.000.000
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	50.000	50.000
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	66.771.160	66.471.160
Financeira	**667.203.569**	**185.765.827**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**185.765.827**	**185.765.827**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	185.765.827	185.765.827
9 - Reserva de Contingência	**481.437.742**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	481.437.742	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**2.983.563.836**	**3.069.569.332**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.698.244.739**	**2.752.137.607**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.075.809.094	2.114.390.231
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.000.000	10.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	612.435.645	627.747.376
3 - Outras Despesas Correntes	**285.319.097**	**317.431.725**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	83.595.301	90.109.574
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	201.723.796	227.322.151
Primária Discricionária	**1.377.221.084**	**1.403.533.896**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.287.419.745**	**1.314.404.029**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	795.608.498	792.635.525
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	130.000	120.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	300.442	300.442
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	491.380.805	521.348.062
4 - Investimentos	**89.801.339**	**89.129.867**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	77.279.589	77.608.117
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	12.521.750	11.521.750
Financeira	**275.711.514**	**170.781.119**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**170.781.119**	**170.781.119**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	170.781.119	170.781.119
9 - Reserva de Contingência	**104.930.395**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	104.930.395	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**3.117.293.420**	**3.229.979.526**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.936.350.815**	**3.034.948.261**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.936.321.565	3.034.917.440
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	29.250	30.821
3 - Outras Despesas Correntes	**180.942.605**	**195.031.265**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	180.794.792	194.883.452
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	147.813	147.813
Primária Discricionária	**400.719.876**	**396.389.391**
3 - Outras Despesas Correntes	**346.878.612**	**338.723.454**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	191.813.554	210.299.575
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	21.669	23.408
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	154.184.171	127.472.302
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	859.218	928.169
4 - Investimentos	**53.841.264**	**57.665.937**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	41.887.504	47.983.891
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	11.895.729	9.619.358
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	58.031	62.688
Financeira	**188.941.857**	**188.941.857**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**188.941.857**	**188.941.857**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	188.941.857	188.941.857

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**2.931.285.448**	**3.017.682.766**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.263.190.659**	**2.334.280.517**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.118.157.169	2.183.523.949
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	145.007.490	150.729.172
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26.000	27.396
3 - Outras Despesas Correntes	**668.094.789**	**683.402.249**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	194.192.612	209.325.313
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.298.659	5.473.418
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	562.876	562.876
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	468.040.642	468.040.642
Primária Discricionária	**1.805.689.563**	**1.804.989.563**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.213.060.892**	**1.212.360.892**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	506.215.192	505.515.192
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	344.997.594	344.997.594
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	129.290.059	129.290.059
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	232.558.047	232.558.047
4 - Investimentos	**148.165.480**	**148.165.480**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	51.695.430	51.695.430
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	52.235.410	52.235.410
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	9.234.640	9.234.640
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	35.000.000	35.000.000
5 - Inversões Financeiras	**444.463.191**	**444.463.191**
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	444.463.191	444.463.191
Financeira	**1.109.958.642**	**81.517.514**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**81.517.514**	**81.517.514**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	81.517.514	81.517.514
9 - Reserva de Contingência	**1.028.441.128**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	1.028.441.128	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

51000 - Ministério do Esporte Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**35.044.736**	**36.842.337**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**32.853.880**	**34.480.757**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	32.840.880	34.467.059
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**2.190.856**	**2.361.580**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.190.856	2.361.580
Primária Discricionária	**438.089.430**	**438.080.000**
3 - Outras Despesas Correntes	**346.089.430**	**345.518.589**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	74.310.938	74.301.508
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.074.500	3.074.500
5126 - Esporte para a Vida	268.703.992	268.142.581
4 - Investimentos	**92.000.000**	**92.561.411**
5126 - Esporte para a Vida	92.000.000	92.561.411
Financeira	**390.623.742**	**1.658.813**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.658.813**	**1.658.813**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.658.813	1.658.813
9 - Reserva de Contingência	**388.964.929**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	388.964.929	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

52000 - Ministério da Defesa Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**115.558.757.179**	**124.434.102.907**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**101.047.637.278**	**109.895.061.915**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	96.909.606.559	101.681.675.322
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	50.225.423	52.062.833
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	702.335.261	719.896.628
0999 - Reserva de Contingência	3.385.470.035	7.441.427.132
3 - Outras Despesas Correntes	**12.962.343.870**	**12.989.454.018**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.875.689.453	9.903.552.052
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.635.570	1.689.513
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.294.604	5.294.604
6112 - Defesa Nacional	3.079.724.243	3.078.917.849
4 - Investimentos	**1.548.776.031**	**1.549.586.974**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	339.498.306	339.502.855
6112 - Defesa Nacional	1.209.277.725	1.210.084.119
Primária Discricionária	**12.803.487.232**	**12.786.193.204**
3 - Outras Despesas Correntes	**5.996.251.037**	**5.873.350.580**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.627.000.705	2.080.527.775
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.242.700	1.241.700
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	521.243.172	261.909.230
6112 - Defesa Nacional	3.845.034.460	3.527.941.875
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1.730.000	1.730.000
4 - Investimentos	**6.803.616.195**	**6.909.322.624**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	183.992.078	149.061.095
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	57.010.331	314.345.273
6112 - Defesa Nacional	6.503.297.796	6.345.246.256
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	59.315.990	100.670.000
5 - Inversões Financeiras	**3.620.000**	**3.520.000**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000	-
6112 - Defesa Nacional	3.520.000	3.520.000
Financeira	**5.220.454.779**	**3.570.191.404**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**255.535.338**	**255.535.338**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	255.535.338	255.535.338
2 - Juros e Encargos da Dívida	**815.332.713**	**835.806.893**
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.569.758	1.569.758
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	813.762.955	834.237.135
5 - Inversões Financeiras	**5.000.000**	**5.000.000**

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.000.000	5.000.000
6 - Amortização da Dívida	**2.166.300.389**	**2.473.849.173**
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	39.540.884	39.540.884
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.126.759.505	2.434.308.289
9 - Reserva de Contingência	**1.978.286.339**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	1.978.286.339	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**1.666.144.570**	**1.724.761.716**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.545.274.754**	**1.595.708.580**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.541.011.746	1.591.303.824
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.207.758	4.346.539
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	55.250	58.217
3 - Outras Despesas Correntes	**120.869.816**	**129.053.136**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	93.396.818	100.674.883
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	27.446.995	28.352.250
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26.003	26.003
Primária Discricionária	**3.207.203.206**	**3.206.703.206**
3 - Outras Despesas Correntes	**1.122.364.060**	**1.121.014.061**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	229.417.109	228.086.101
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	554.045	554.045
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	35.223.789	35.204.797
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	742.437.878	742.437.878
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	114.731.239	114.731.240
4 - Investimentos	**2.084.839.146**	**2.085.689.145**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.380.367	24.080.367
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	16.862.385	17.012.385
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	126.562.122	126.562.122
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1.917.934.272	1.917.934.271
2322 - Saneamento Básico	100.000	100.000
Financeira	**136.040.673**	**28.448.355**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**28.448.355**	**28.448.355**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	28.448.355	28.448.355
9 - Reserva de Contingência	**107.592.318**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	107.592.318	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**269.078.093**	**312.146.969**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**107.305.576**	**112.619.066**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	107.292.576	112.605.368
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**161.772.517**	**199.527.903**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.211.286	5.617.382
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	156.561.231	193.910.521
Primária Discricionária	**207.128.074**	**207.128.074**
3 - Outras Despesas Correntes	**192.003.794**	**192.158.310**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	43.576.936	43.407.128
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	143.362.095	143.686.419
2322 - Saneamento Básico	5.064.763	5.064.763
4 - Investimentos	**15.124.280**	**14.969.764**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	181.784	190.272
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	14.942.496	14.779.492
Financeira	**84.626.642**	**15.295.111**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**15.295.111**	**15.295.111**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.295.111	15.295.111
9 - Reserva de Contingência	**69.331.531**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	69.331.531	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

54000 - Ministério do Turismo Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**65.539.817**	**68.910.834**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**61.117.428**	**64.143.825**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	61.104.428	64.130.127
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**4.422.389**	**4.767.009**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.422.389	4.767.009
Primária Discricionária	**381.212.995**	**377.212.995**
3 - Outras Despesas Correntes	**300.481.712**	**294.713.023**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	223.247.098	219.247.098
2323 - Turismo, esse é o destino	77.234.614	75.465.925
4 - Investimentos	**80.731.283**	**82.499.972**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.812.000	5.812.000
2323 - Turismo, esse é o destino	74.919.283	76.687.972
Financeira	**631.626.049**	**5.049.876**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**5.049.876**	**5.049.876**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.049.876	5.049.876
9 - Reserva de Contingência	**626.576.173**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	626.576.173	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**285.751.284.415**	**295.114.498.626**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**119.084.301**	**124.981.035**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	119.071.301	124.967.337
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**285.632.200.114**	**294.989.517.591**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.632.962	10.383.623
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.475.113.861	5.719.279.685
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	202.088	202.088
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	167.197.090.076	167.197.090.076
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	112.950.161.127	122.062.562.119
Primária Discricionária	**5.551.473.196**	**4.942.096.196**
3 - Outras Despesas Correntes	**5.171.390.230**	**4.562.013.230**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	414.418.046	406.041.046
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	56.434.328	55.434.328
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	28.823.963	28.823.963
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	316.051.309	316.051.309
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	2.352.787.424	2.352.787.424
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	1.801.615.555	1.201.615.555
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	177.759.605	177.759.605
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	23.500.000	23.500.000
4 - Investimentos	**380.082.966**	**380.082.966**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	550.000	550.000
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	500.000	500.000
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	50.050.000	50.050.000
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	327.482.966	327.482.966
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	1.500.000	1.500.000
Financeira	**7.478.120**	**7.478.120**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**7.478.120**	**7.478.120**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.478.120	7.478.120

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

56000 - Ministério das Cidades Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**1.444.448.423**	**1.512.859.595**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.288.902.838**	**1.348.730.138**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	726.374.528	762.342.307
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	562.515.310	586.374.133
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**155.545.585**	**164.129.457**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	94.755.078	102.138.988
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.382.475	37.582.437
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.408.032	24.408.032
Primária Discricionária	**17.510.354.045**	**17.380.354.045**
3 - Outras Despesas Correntes	**2.449.419.098**	**2.456.231.959**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	472.527.138	485.339.999
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	17.170.244	17.170.244
2319 - Mobilidade Urbana	5.100.000	5.100.000
2320 - Moradia Digna	1.896.788.998	1.896.788.998
2322 - Saneamento Básico	26.000.000	26.000.000
5602 - Periferia Viva	31.832.718	25.832.718
4 - Investimentos	**4.363.122.552**	**4.226.309.691**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	62.352.862	49.540.001
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	641.753.447	641.753.447
2319 - Mobilidade Urbana	981.166.060	981.166.060
2320 - Moradia Digna	800.000.000	800.000.000
2322 - Saneamento Básico	1.387.353.145	1.246.353.145
5601 - Cidades Melhores	60.000.000	60.000.000
5602 - Periferia Viva	430.497.038	447.497.038
5 - Inversões Financeiras	**10.697.812.395**	**10.697.812.395**
2320 - Moradia Digna	10.697.812.395	10.697.812.395
Financeira	**5.044.572**	**5.044.572**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**5.044.572**	**5.044.572**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.044.572	5.044.572

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**29.687.234**	**31.226.911**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**27.062.837**	**28.398.006**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	27.049.837	28.384.308
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**2.624.397**	**2.828.905**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.624.397	2.828.905
Primária Discricionária	**226.486.192**	**226.486.192**
3 - Outras Despesas Correntes	**209.486.192**	**209.486.192**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	116.519.560	116.519.560
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	92.966.632	92.966.632
4 - Investimentos	**17.000.000**	**17.000.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.000.000	10.000.000
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	7.000.000	7.000.000
Financeira	**872.105**	**872.105**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**872.105**	**872.105**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	872.105	872.105

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**72.983.610**	**77.549.662**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**63.944.023**	**67.647.945**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	57.749.037	67.004.983
0999 - Reserva de Contingência	6.194.986	642.962
3 - Outras Despesas Correntes	**9.039.587**	**9.901.717**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	9.039.587	9.901.717
Primária Discricionária	**43.432.644**	**45.583.519**
3 - Outras Despesas Correntes	**42.787.432**	**45.448.069**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	42.787.432	45.448.069
4 - Investimentos	**645.212**	**135.450**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	645.212	135.450
Financeira	**6.777.976**	**6.156.282**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**6.777.976**	**6.156.282**
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	5.750.950	6.055.889
0999 - Reserva de Contingência	1.027.026	100.393

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**8.761.125**	**9.204.685**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**8.397.558**	**8.812.787**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.384.558	8.799.089
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**363.567**	**391.898**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	363.567	391.898
Primária Discricionária	**5.434.987**	**5.434.987**
3 - Outras Despesas Correntes	**5.149.987**	**5.191.987**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.149.987	5.191.987
4 - Investimentos	**285.000**	**243.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	285.000	243.000
Financeira	**2.338.344**	**2.338.344**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.338.344**	**2.338.344**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.338.344	2.338.344

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

63000 - Advocacia-Geral da União Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**3.725.031.587**	**3.914.096.356**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**3.563.222.088**	**3.739.677.649**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.559.395.464	3.735.645.515
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.826.624	4.032.134
3 - Outras Despesas Correntes	**161.809.499**	**174.418.707**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	161.809.499	174.418.707
Primária Discricionária	**567.852.685**	**567.852.685**
3 - Outras Despesas Correntes	**531.252.685**	**556.252.685**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.683.881	5.752.794
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	525.568.804	550.499.891
4 - Investimentos	**36.600.000**	**11.600.000**
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	36.600.000	11.600.000
Financeira	**344.116.149**	**344.116.149**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**344.116.149**	**344.116.149**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	344.116.149	344.116.149

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

65000 - Ministério das Mulheres Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**21.832.464**	**22.946.160**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**20.686.191**	**21.710.561**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.673.191	21.696.863
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**1.146.273**	**1.235.599**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.146.273	1.235.599
Primária Discricionária	**218.477.356**	**218.477.356**
3 - Outras Despesas Correntes	**163.847.356**	**162.847.356**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	69.228.848	65.831.109
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	34.085.204	28.829.830
5662 - Mulher Viver sem Violência	46.607.930	51.795.130
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	13.925.374	16.391.287
4 - Investimentos	**54.630.000**	**55.630.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.500.000	1.500.000
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	7.500.000	7.500.000
5662 - Mulher Viver sem Violência	38.630.000	43.630.000
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	3.000.000	3.000.000
Financeira	**282.724**	**282.724**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**282.724**	**282.724**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	282.724	282.724

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

67000 - Ministério da Igualdade Racial Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**18.300.120**	**19.232.137**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**17.392.021**	**18.253.274**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.379.021	18.239.576
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**908.099**	**978.863**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	908.099	978.863
Primária Discricionária	**183.713.887**	**182.795.294**
3 - Outras Despesas Correntes	**155.387.728**	**154.469.135**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	42.420.593	41.502.000
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	25.369.507	25.369.507
5803 - Juventude Negra Viva	14.591.000	14.591.000
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	73.006.628	73.006.628
4 - Investimentos	**28.326.159**	**28.326.159**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.500.000	2.500.000
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	12.630.493	12.630.493
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	13.195.666	13.195.666
Financeira	**116.896**	**116.896**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**116.896**	**116.896**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	116.896	116.896

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**36.685.316**	**38.497.311**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**33.930.055**	**35.605.268**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33.917.055	35.591.570
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**2.755.261**	**2.892.043**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.755.261	1.892.043
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000.000	1.000.000
Primária Discricionária	**1.490.213.904**	**1.489.713.904**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**100.000**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	-	100.000
3 - Outras Despesas Correntes	**471.754.041**	**441.146.971**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	161.962.904	188.406.971
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	767.000	15.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	75.000	75.000
3104 - Aviação Civil	108.699.137	52.000.000
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	200.250.000	200.650.000
4 - Investimentos	**580.246.712**	**661.811.884**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.411.000	2.011.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	-	50.000
3104 - Aviação Civil	140.203.505	110.255.933
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	437.632.207	549.494.951
5 - Inversões Financeiras	**438.213.151**	**386.655.049**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	438.213.151	386.655.049
Financeira	**1.377.371.171**	**1.091.285**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.091.285**	**1.091.285**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.091.285	1.091.285
9 - Reserva de Contingência	**1.376.279.886**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	1.376.279.886	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**115.135.720**	**121.006.923**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**109.152.190**	**114.557.119**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	109.139.190	114.543.421
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**5.983.530**	**6.449.804**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.983.530	6.449.804
Primária Discricionária	**61.178.626**	**53.178.626**
3 - Outras Despesas Correntes	**58.788.464**	**50.788.464**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	53.224.114	45.224.114
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	20.000	20.000
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	5.544.350	5.544.350
4 - Investimentos	**2.390.162**	**2.390.162**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.390.162	2.390.162
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	-	-
Financeira	**70.721.365**	**13.988.377**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**13.988.377**	**13.988.377**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.988.377	13.988.377
9 - Reserva de Contingência	**56.732.988**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	56.732.988	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**405.661.811**	**426.399.365**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**383.148.113**	**402.131.257**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	383.135.113	402.117.559
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**22.513.698**	**24.268.108**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.513.698	24.268.108
Primária Discricionária	**120.708.158**	**112.708.158**
3 - Outras Despesas Correntes	**113.147.072**	**105.146.072**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	61.831.426	61.831.426
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	20.804	20.804
3104 - Aviação Civil	51.294.842	43.293.842
4 - Investimentos	**7.561.086**	**7.562.086**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	-	1.000
3104 - Aviação Civil	7.561.086	7.561.086
Financeira	**479.921.995**	**51.905.685**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**51.905.685**	**51.905.685**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	51.905.685	51.905.685
9 - Reserva de Contingência	**428.016.310**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	428.016.310	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**21.612.929**	**22.704.188**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**20.699.387**	**21.719.458**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.686.387	21.705.760
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**913.542**	**984.730**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	913.542	984.730
Primária Discricionária	**110.785.065**	**110.785.065**
3 - Outras Despesas Correntes	**105.676.621**	**107.685.065**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.874.268	16.874.266
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	500.000	500.000
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	88.302.353	90.310.799
4 - Investimentos	**5.108.444**	**3.100.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	100.000	100.000
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	5.008.444	3.000.000
Financeira	**202.306**	**202.306**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**202.306**	**202.306**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	202.306	202.306

71000 - Encargos Financeiros da União

Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**80.133.586.853**	**100.566.243.903**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**25.965.051.238**	**34.843.577.526**
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.232.238.334	10.826.587.150
0999 - Reserva de Contingência	16.732.812.904	24.016.990.376
3 - Outras Despesas Correntes	**51.435.263.224**	**62.646.551.775**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	924.516.344	1.201.350.308
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	42.881.545.604	47.431.187.314
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.147.438.589	12.667.406.719
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.319.337.375	1.245.824.641
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	162.425.312	100.782.793
5 - Inversões Financeiras	**2.733.272.391**	**3.076.114.602**
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.733.272.391	3.076.114.602
Primária Discricionária	**3.071.492.052**	**3.075.822.537**
3 - Outras Despesas Correntes	**2.313.060.256**	**2.320.148.256**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.392.126	23.392.126
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.068.144.001	1.048.144.001
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.209.604.129	1.209.604.129
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	31.920.000	39.008.000
5 - Inversões Financeiras	**758.431.796**	**755.674.281**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	201.000.000	201.000.000
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	557.431.796	554.674.281
Financeira	**28.094.022.907**	**24.149.660.076**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.445.880.075**	**3.014.760.569**
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	818.828.140	936.688.450
0999 - Reserva de Contingência	1.627.051.935	2.078.072.119
5 - Inversões Financeiras	**21.134.899.507**	**21.134.899.507**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.134.899.507	21.134.899.507
9 - Reserva de Contingência	**4.513.243.325**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	4.513.243.325	-

72000 - Encargos Previdenciarios da União

Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**14.059.795.986**	**15.232.847.997**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**13.918.870.294**	**15.083.779.738**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.818.489.714	14.983.364.268
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.380.580	100.415.470
3 - Outras Despesas Correntes	**140.925.692**	**149.068.259**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	110.969.067	119.111.634
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	29.956.625	29.956.625
Financeira	**100.000.000**	**100.000.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**100.000.000**	**100.000.000**
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	100.000.000	100.000.000

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**583.890.320.693**	**614.532.091.316**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**26.624.403.159**	**27.598.091.240**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.545.761.811	6.593.233.755
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	20.036.703.348	20.960.667.188
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	41.938.000	44.190.297
3 - Outras Despesas Correntes	**556.766.537.534**	**586.414.083.936**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	360.052.248	382.248.059
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	556.406.485.286	586.031.835.877
4 - Investimentos	**499.380.000**	**519.916.140**
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	499.380.000	519.916.140
Primária Discricionária	**9.844.956**	**9.844.956**
3 - Outras Despesas Correntes	**9.844.956**	**9.844.956**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.844.956	9.844.956
Financeira	**637.106.336**	**637.106.336**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**637.106.336**	**637.106.336**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	395.347.373	395.347.373
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	241.758.963	241.758.963

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**16.335.662.749**	**15.323.767.660**
3 - Outras Despesas Correntes	**16.335.662.749**	**15.323.767.660**
1144 - Agropecuária Sustentável	6.591.523.185	5.372.537.225
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	8.340.785.664	8.476.938.642
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.388.507.500	1.459.000.001
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14.846.400	15.291.792
Primária Discricionária	**1.002.940.000**	**1.002.580.000**
3 - Outras Despesas Correntes	**402.940.000**	**394.600.000**
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	394.960.000	394.600.000
5125 - Direito à Cultura	7.980.000	-
5 - Inversões Financeiras	**600.000.000**	**607.980.000**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	600.000.000	600.000.000
5125 - Direito à Cultura	-	7.980.000
Financeira	**101.530.601.235**	**92.186.745.577**
2 - Juros e Encargos da Dívida	**11.000.000**	**11.000.000**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.000.000	11.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	**-**	**14.599.630**
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	-	14.599.630
5 - Inversões Financeiras	**101.230.848.401**	**92.066.145.947**
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	57.174.131.947	48.113.545.858
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	9.336.220.588	9.449.975.091
1144 - Agropecuária Sustentável	7.187.895.867	7.595.034.454
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	21.223.731.361	21.223.731.361
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	1.746.213.166	1.781.808.677
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3.108.117.395	2.512.329.731
2323 - Turismo, esse é o destino	620.032.208	541.317.256
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	3.500.000	3.500.000
5125 - Direito à Cultura	266.000.000	266.000.000
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	565.005.869	578.903.519
6 - Amortização da Dívida	**95.000.000**	**95.000.000**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	95.000.000	95.000.000
9 - Reserva de Contingência	**193.752.834**	**-**
0999 - Reserva de Contingência	193.752.834	-

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

75000 - Dívida Pública Federal Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Financeira	**2.525.820.998.165**	**2.589.228.288.143**
2 - Juros e Encargos da Dívida	**479.186.023.016**	**599.276.885.092**
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	435.098.585.159	575.698.576.542
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	29.999.937.857	23.578.308.550
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.087.500.000	-
6 - Amortização da Dívida	**2.046.634.975.149**	**1.989.951.403.051**
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	285.896.212.668	4.273.500.098
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	4.631.387.442	6.923.520.019
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.560.618.793.262	1.938.742.963.665
0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	51.743.581.777	13.636.819.269
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	143.745.000.000	26.374.600.000

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**91.654.175**	**79.875.222**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**48.706.855**	**51.118.721**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	48.693.855	51.105.023
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.698
3 - Outras Despesas Correntes	**42.947.320**	**28.756.501**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.346.686	3.607.481
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	39.526.114	25.074.500
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	74.520	74.520
Primária Discricionária	**383.284.715**	**383.284.715**
3 - Outras Despesas Correntes	**365.924.715**	**360.905.811**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	120.859.393	120.859.393
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	6.630.051	6.810.051
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	5.658.430	5.658.430
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	32.129.000	31.679.000
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	9.028.426	9.028.426
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	75.345.748	70.316.844
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	116.273.667	116.553.667
4 - Investimentos	**17.360.000**	**22.378.904**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.070.000	7.070.000
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	180.000	-
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	800.000	800.000
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	3.500.000	3.450.000
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	4.000.000	9.028.904
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	1.810.000	2.030.000
Financeira	**459.888**	**459.888**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**459.888**	**459.888**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	459.888	459.888

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

83000 - Banco Central do Brasil Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**3.717.528.426**	**3.909.385.628**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**3.444.356.490**	**3.614.939.820**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.437.278.098	3.607.481.280
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.078.392	7.458.540
3 - Outras Despesas Correntes	**273.171.936**	**294.445.808**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	273.000.084	294.273.956
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	171.852	171.852
Primária Discricionária	**355.424.732**	**355.423.732**
3 - Outras Despesas Correntes	**272.169.732**	**272.168.732**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	136.345.960	137.050.756
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.420.672	4.420.672
4103 - Sistema Financeiro do Futuro	131.403.100	130.697.304
4 - Investimentos	**83.255.000**	**83.255.000**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.180.000	10.180.000
4103 - Sistema Financeiro do Futuro	73.075.000	73.075.000
Financeira	**169.739.947**	**169.739.947**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**169.739.947**	**169.739.947**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	169.739.947	169.739.947

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

84000 - Ministério dos Povos Indígenas Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Obrigatória	**531.944.597**	**547.848.060**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**508.092.810**	**522.154.497**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	507.998.042	522.054.640
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	94.768	99.857
3 - Outras Despesas Correntes	**23.851.787**	**25.693.563**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.634.861	25.476.637
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	216.926	216.926
Primária Discricionária	**727.892.826**	**727.892.826**
3 - Outras Despesas Correntes	**652.315.322**	**653.015.322**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	165.626.585	161.926.585
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	406.012.241	407.412.241
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	80.676.496	83.676.496
4 - Investimentos	**70.799.816**	**70.099.816**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.948.228	14.248.228
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	52.748.950	52.748.950
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	3.102.638	3.102.638
5 - Inversões Financeiras	**4.777.688**	**4.777.688**
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	4.777.688	4.777.688
Financeira	**39.934.795**	**39.934.795**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**39.934.795**	**39.934.795**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	39.934.795	39.934.795

ANEXO VIII
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO
Exercício 2025

90000 - Reserva de Contingência Valor (R$ 1,00)

Quadro Síntese

Grupo de Natureza de Despesa / Programa	PLOA 2025	Previsão 2026
Primária Discricionária	**19.477.159.198**	**21.405.059.338**
4 - Investimentos	**4.477.390.684**	**8.766.834.671**
0999 - Reserva de Contingência	4.477.390.684	8.766.834.671
9 - Reserva de Contingência	**14.999.768.514**	**12.638.224.667**
0999 - Reserva de Contingência	14.999.768.514	12.638.224.667
Financeira	**13.869.084.920**	**15.648.688.056**
9 - Reserva de Contingência	**13.869.084.920**	**15.648.688.056**
0999 - Reserva de Contingência	13.869.084.920	15.648.688.056

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Categorias Econômicas

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**1.534.825.576.233**	**Despesas Correntes**	**1.565.082.664.405**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.084.926.291.030	*Pessoal e Encargos Sociais*	284.310.256.280
Contribuições (1)	107.602.800.464	*Juros e Encargos da Dívida*	480.013.131.390
Receita Patrimonial (1)	196.266.235.731	*Outras Despesas Correntes*	800.759.276.735
Receita Agropecuária (1)	22.955.429		
Receita Industrial (1)	14.543.242.089		
Receita de Serviços (1)	34.810.770.373		
Transferências Correntes (1)	267.819.293		
Outras Receitas Correntes (1)	96.385.461.824		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**527.908.967**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	3.195.163		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	3.438.222		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	6.248.395		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	24.453.871		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	398.027.863		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	92.545.453		
		Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**29.729.179.205**
Total	**1.535.353.485.200**	**Total**	**1.565.082.664.405**
Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**29.729.179.205**		
Receitas de Capital	**2.694.537.499.629**	**Despesas de Capital**	**2.271.389.093.208**
Operações de Crédito (2)	2.528.434.258.015	*Investimentos*	51.992.683.407
Alienação de Bens (2)	211.684.231	*Inversões Financeiras*	170.452.590.937
Amortização de Empréstimos (2)	36.643.609.124	*Amortização da Dívida*	2.048.943.818.864
Transferências de Capital (2)	46.836.800	**Reserva de Contingência**	**71.614.909.108**
Outras Receitas de Capital (2)	129.201.111.459	*Reserva de Contingência*	28.868.853.434
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-321.804.318.108**	*Outras*	42.746.055.674
Total	**2.372.733.181.521**	**Total**	**2.372.733.181.521**

Resumo

Receitas Correntes	**1.534.825.576.233**	**Despesas Correntes**	**1.565.082.664.405**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**527.908.967**	**Despesas de Capital**	**2.271.389.093.208**
Receitas de Capital	**2.694.537.499.629**	**Reservas**	**71.614.909.108**
Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias	**0**		
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-321.804.318.108**		
Total	**3.908.086.666.721**	**Total**	**3.908.086.666.721**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**1.446.277.196.223**	**Despesas Correntes**	**1.760.151.737.577**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	777.143.408	*Pessoal e Encargos Sociais*	160.348.469.028
Contribuições (1)	1.407.242.262.362	*Outras Despesas Correntes*	1.599.803.268.549
Receita Patrimonial (1)	14.375.588.616		
Receita Industrial (1)	593.700		
Receita de Serviços (1)	21.613.317.799		
Transferências Correntes (1)	10.691.500		
Outras Receitas Correntes (1)	2.257.598.838		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**23.665.563.163**		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	23.551.317.539		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	72.076		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	114.173.548		
		Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**290.208.978.191**
Total	**1.469.942.759.386**	**Total**	**1.760.151.737.577**
Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**290.208.978.191**		
Receitas de Capital	**56.820.291**	**Despesas de Capital**	**12.010.535.756**
Alienação de Bens (2)	56.820.291	*Investimentos*	11.607.035.756
Transferência do Orçamento Fiscal	**321.804.318.108**	*Inversões Financeiras*	403.500.000
		Reserva de Contingência	**19.641.624.452**
		Outras	19.641.624.452
Total	**321.861.138.399**	**Total**	**321.861.138.399**

Resumo

Receitas Correntes	**1.446.277.196.223**	**Despesas Correntes**	**1.760.151.737.577**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**23.665.563.163**	**Despesas de Capital**	**12.010.535.756**
Receitas de Capital	**56.820.291**	**Reservas**	**19.641.624.452**
Transferência do Orçamento Fiscal	**321.804.318.108**		
Total	**1.791.803.897.785**	**Total**	**1.791.803.897.785**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**2.981.102.772.456**	**Despesas Correntes**	**3.325.234.401.982**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.085.703.434.438	*Pessoal e Encargos Sociais*	444.658.725.308
Contribuições (1)	1.514.845.062.826	*Juros e Encargos da Dívida*	480.013.131.390
Receita Patrimonial (1)	210.641.824.347	*Outras Despesas Correntes*	2.400.562.545.284
Receita Agropecuária (1)	22.955.429		
Receita Industrial (1)	14.543.835.789		
Receita de Serviços (1)	56.424.088.172		
Transferências Correntes (1)	278.510.793		
Outras Receitas Correntes (1)	98.643.060.662		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**24.193.472.130**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)	3.195.163		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)	23.554.755.761		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)	6.248.395		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)	24.453.871		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)	398.099.939		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)	206.719.001		
		Déficit do Orçamento Corrente	**319.938.157.396**
Total	**3.005.296.244.586**	**Total**	**3.325.234.401.982**
Déficit do Orçamento Corrente	**319.938.157.396**		
Receitas de Capital	**2.694.594.319.920**	**Despesas de Capital**	**2.283.399.628.964**
Operações de Crédito (2)	2.528.434.258.015	*Investimentos*	63.599.719.163
Alienação de Bens (2)	268.504.522	*Inversões Financeiras*	170.856.090.937
Amortização de Empréstimos (2)	36.643.609.124	*Amortização da Dívida*	2.048.943.818.864
Transferências de Capital (2)	46.836.800	**Reserva de Contingência**	**91.256.533.560**
Outras Receitas de Capital (2)	129.201.111.459	*Reserva de Contingência*	28.868.853.434
		Outras	62.387.680.126
Total	**2.694.594.319.920**	**Total**	**2.694.594.319.920**

Resumo

Receitas Correntes	**2.981.102.772.456**	**Despesas Correntes**	**3.325.234.401.982**
Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias	**24.193.472.130**	**Despesas de Capital**	**2.283.399.628.964**
Receitas de Capital	**2.694.594.319.920**	**Reservas**	**91.256.533.560**
Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias	**0**		
Total	**5.699.890.564.506**	**Total**	**5.699.890.564.506**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
	Receitas Correntes	**1.534.825.576.233**	**1.446.277.196.223**	**2.981.102.772.456**
1. 1. 0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)*	*1.084.926.291.030*	*777.143.408*	1.085.703.434.438
1. 2. 0.0.00.0.0	*Contribuições (1)*	*107.602.800.464*	*1.407.242.262.362*	1.514.845.062.826
1. 3. 0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial (1)*	*196.266.235.731*	*14.375.588.616*	210.641.824.347
1. 4. 0.0.00.0.0	*Receita Agropecuária (1)*	*22.955.429*		22.955.429
1. 5. 0.0.00.0.0	*Receita Industrial (1)*	*14.543.242.089*	*593.700*	14.543.835.789
1. 6. 0.0.00.0.0	*Receita de Serviços (1)*	*34.810.770.373*	*21.613.317.799*	56.424.088.172
1. 7. 0.0.00.0.0	*Transferências Correntes (1)*	*267.819.293*	*10.691.500*	278.510.793
1. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes (1)*	*96.385.461.824*	*2.257.598.838*	98.643.060.662
	Receitas de Capital	**2.694.537.499.629**	**56.820.291**	**2.694.594.319.920**
2. 1. 0.0.00.0.0	*Operações de Crédito (2)*	*2.528.434.258.015*		2.528.434.258.015
2. 2. 0.0.00.0.0	*Alienação de Bens (2)*	*211.684.231*	*56.820.291*	268.504.522
2. 3. 0.0.00.0.0	*Amortização de Empréstimos (2)*	*36.643.609.124*		36.643.609.124
2. 4. 0.0.00.0.0	*Transferências de Capital (2)*	*46.836.800*		46.836.800
2. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas de Capital (2)*	*129.201.111.459*		129.201.111.459
	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**527.908.967**	**23.665.563.163**	**24.193.472.130**
7. 1. 0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)*	*3.195.163*		3.195.163
7. 2. 0.0.00.0.0	*Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)*	*3.438.222*	*23.551.317.539*	23.554.755.761
7. 3. 0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)*	*6.248.395*		6.248.395
7. 5. 0.0.00.0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)*	*24.453.871*		24.453.871
7. 6. 0.0.00.0.0	*Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)*	*398.027.863*	*72.076*	398.099.939
7. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)*	*92.545.453*	*114.173.548*	206.719.001
Total		**4.229.890.984.829**	**1.469.999.579.677**	**5.699.890.564.506**

OBSERVAÇÕES:
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):
Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19".

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79".

Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
01.000	**Camara dos Deputados**	**156.717.731**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	156.509.694
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	208.037
01.901	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**	**156.717.731**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	156.509.694
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.539.641*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.340*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*115.112.373*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*33.815.523*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*300.355*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*762.458*
1.9.1.1.09.0.2	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*20.160*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*18.628*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*4.470.525*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*467.691*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	208.037
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*208.037*
02.000	**Senado Federal**	**28.802.996**
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	4.781.624
1050	Recursos Próprios Livres da UO	24.021.372
02.101	**Senado Federal**	**28.802.996**
1004	**Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas**	4.781.624
1.6.3.2.01.0.1	**Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*4.781.624*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	24.021.372
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*2.059.820*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*18.000.241*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*1.758.129*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*227.034*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.358.967*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*400.068*
7.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*217.113*
03.000	**Tribunal de Contas da União**	**16.538.251**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.538.251
03.101	**Tribunal de Contas da União**	**16.538.251**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	16.538.251
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*13.538.251*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.000.000*
10.000	**Supremo Tribunal Federal**	**6.265.363**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	161.394
1052	Recursos Livres da UO	103.969
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.000.000
10.101	**Supremo Tribunal Federal**	**6.265.363**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	161.394
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*161.394*
1052	**Recursos Livres da UO**	103.969
1.9.2.3.02.0.1	**Ressarcimento de Custos - Principal**	*103.969*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	6.000.000
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*6.000.000*
11.000	**Superior Tribunal de Justiça**	**2.415.877**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	73.654
1052	Recursos Livres da UO	175.674
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.166.549
11.101	**Superior Tribunal de Justiça**	**2.415.877**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	73.654
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*73.654*
1052	**Recursos Livres da UO**	175.674
1.9.2.3.02.0.1	**Ressarcimento de Custos - Principal**	*175.674*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	2.166.549
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*2.166.549*
13.000	**Justiça Militar da União**	**210.977**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	210.977
13.101	**Justiça Militar da União**	**210.977**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	210.977
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*23.521*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*187.456*
14.000	**Justiça Eleitoral**	**123.522.232**
1052	Recursos Livres da UO	123.522.232
14.901	**Fundo Partidário**	**123.522.232**
1052	**Recursos Livres da UO**	123.522.232
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*67.022.797*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*340.961*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*51.696.250*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*4.462.224*
15.000	**Justiça do Trabalho**	**1.744.530.548**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.005.934
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.727.524.614
15.101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**714.882**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	714.882
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*714.882*
15.102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**45.072.217**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	51.482
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*51.482*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	45.020.735
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*45.020.735*
15.103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**57.208.193**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	852.388
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*852.388*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	56.355.805
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*56.355.805*
15.104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**30.024.187**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	808.581
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*808.581*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	29.215.606
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*29.215.606*
15.105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**37.250.844**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	356.234
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*356.234*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	36.894.610
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*36.894.610*
15.106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**28.118.939**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.226.744
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.226.744*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	26.892.195
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*26.892.195*
15.107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**13.950.084**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.224.717
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*355.764*
	1.3.6.1.01.1.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*4.868.953*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	8.725.367
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*8.725.367*
15.108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**6.627.374**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	577.991
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*577.991*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	6.049.383
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*6.049.383*
15.109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**3.817.444**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	327.853
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*327.853*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.489.591
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.489.591*
15.110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**22.046.166**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	669.661
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*669.661*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	21.376.505
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*21.376.505*
15.111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**13.280.538**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	813.655
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*813.655*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	12.466.883
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*12.466.883*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
15.112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**4.754.397**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	771.588
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*771.588*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.982.809
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.982.809*
15.113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**6.343.211**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	43.521
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*43.521*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	6.299.690
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*6.299.690*
15.114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**1.817.769**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	147.255
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*147.255*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	1.670.514
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.670.514*
15.115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**3.741.304**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	45.381
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*45.381*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.695.923
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.695.923*
15.116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**33.625.614**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	813.652
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*813.652*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	32.811.962
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*32.811.962*
15.117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**2.571.784**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	256.233
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*256.233*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	2.315.551
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*2.315.551*
15.118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**8.891.497**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	618.697
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*618.697*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	8.272.800
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*8.272.800*
15.119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**4.649.646**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.361.388
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.361.388*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.288.258
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.288.258*
15.120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**3.865.766**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	561.527
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*561.527*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	3.304.239
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*3.304.239*
15.121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**5.133.459**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	140.989
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*140.989*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	4.992.470
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*4.992.470*
15.122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**3.102.365**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	204.925
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*204.925*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	2.897.440
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*2.897.440*
15.123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**1.790.383**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	161.156
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*161.156*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	1.629.227
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.629.227*
15.124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**1.574.379**
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	1.574.379
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.574.379*
15.125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**2.537.998**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	255.434
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*255.434*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	2.282.564

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*2.282.564*
15.126	**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**	**1.402.020.108**
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	1.402.020.108
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*1.402.020.108*
16.000	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**117.027.625**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	25.285.180
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	207.457
1052	Recursos Livres da UO	906.137
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	90.628.851
16.101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**117.027.625**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	25.285.180
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*500.633*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*23.852.645*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*442.502*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*430.518*
	7.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*58.882*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	207.457
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*207.457*
1052	**Recursos Livres da UO**	906.137
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*906.137*
1138	**Melhoria da Prestação Jurisdicional**	90.628.851
	1.3.6.1.01.2.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*90.628.851*
20.000	**Presidência da República**	**445.738.786**
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	217.386.423
1050	Recursos Próprios Livres da UO	227.160.775
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.191.588
20.101	**Presidência da República**	**801.016**
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	801.016
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*801.016*
20.118	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**	**390.572**
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	390.572
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*390.572*
20.415	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**	**328.244.243**
1037	**Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública**	217.386.423
	1.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal**	*216.775.345*
	1.2.2.1.10.0.3 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa**	*416.569*
	7.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*194.509*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	110.857.820
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*27.434.327*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*83.423.493*
20.927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**116.302.955**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	116.302.955
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*116.251.269*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*18.395*
	7.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*33.291*
22.000	**Ministério da Agricultura e Pecuária**	**168.576.975**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	60.957.421
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.947.453
1052	Recursos Livres da UO	84.898.415
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	373.588
1081	Convênios	2.500.000
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	9.717.276
22.101	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**	**99.090.436**
1052	**Recursos Livres da UO**	84.816.750
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*11.166.577*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*73.642.097*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*8.076*
1059	**Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares**	4.182.822
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.182.822*
1075	**CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional**	373.588
	1.2.2.1.03.0.1 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal**	*321.551*
	1.2.2.1.03.0.2 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros**	*4.380*
	1.2.2.1.03.0.3 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa**	*1.162*
	1.2.2.1.03.0.4 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*46.495*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1116	**Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM**	9.717.276
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.717.276*
22.110	**Ministério da Agricultura e Pecuária – Receitas Específicas**	**500.000**
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	500.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*500.000*
22.202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	**68.844.801**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	60.897.348
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.790.100*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*19.194*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.923.266*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*8.440.355*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*31.949*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*323.854*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*31.144.376*
1.6.1.1.03.0.2	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros**	*218.748*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*130.458*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*144.800*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*9.476.412*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*20.008*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*2.233.828*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	5.447.453
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*5.447.453*
1081	**Convênios**	2.500.000
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.500.000*
22.906	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**	**141.738**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	60.073
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*60.073*
1052	**Recursos Livres da UO**	81.665
2.2.1.2.04.0.3	**Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa**	*81.665*
24.000	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**20.973.090.179**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.473.133.080
1052	Recursos Livres da UO	655.209.205
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	22.591.293
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	77.547.708
1081	Convênios	12.000.000
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	865.012.043
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.018.361.435
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	865.012.043
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.018.361.435
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	4.613.397.567
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	1.153.349.392
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	155.899.788
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	577.691.769
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	57.087.169
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.599.194
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.176.219.272
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	886.739.714
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	116.113.800
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	61.937.435
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	12.665.325
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	128.446.130
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.022.627.726
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	83.298
1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.358
24.101	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**	**129.500.453**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.054.323
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*237.447*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*816.876*
1113	**Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	128.446.130
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*127.900.952*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*545.178*
24.110	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas**	**1.181.405**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.181.405
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*255.204*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*324.862*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*20.000*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*581.339*
24.201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**90.212.585**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	664.877
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*190.301*
1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*474.576*
1065	**Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas**	77.547.708
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*77.547.708*
1081	**Convênios**	12.000.000
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*12.000.000*
24.204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**149.060.812**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	126.469.519
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*690.646*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*8.119.386*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*108.030.545*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*478.219*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*2.641.940*
1.6.1.1.04.0.2	**Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros**	*1.392*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*325.093*
7.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*6.168.448*
7.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*13.850*
1058	**Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos**	22.591.293
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*22.591.293*
24.209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**	**35.812**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	35.812
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*35.812*
24.901	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**20.603.099.112**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.343.727.144
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.177.300.914*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*166.426.230*
1052	**Recursos Livres da UO**	655.209.205
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*655.209.205*
1097	**CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	865.012.043
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*864.929.239*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*82.804*
1098	**CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	2.018.361.435
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*2.018.168.225*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*193.210*
1099	**CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	865.012.043
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*864.929.239*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*82.804*
1100	**CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	2.018.361.435
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*2.018.168.225*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*193.210*
1101	**CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	4.613.397.567
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*4.612.955.943*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*441.624*
1102	**CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas**	1.153.349.392
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*1.153.238.986*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*110.406*
1103	**CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	155.899.788
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*155.899.788*
1104	**CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	577.691.769

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.2.2.1.06.0.1	**Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*221.684.929*
1.2.2.1.11.1.1	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal**	*3.163.406*
1.2.2.1.11.1.2	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e**	*2.925*
1.2.2.1.11.2.1	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -**	*15.484.359*
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.090*
1.3.4.1.03.3.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*294.054.818*
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*14.211.217*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*60.575*
1.3.4.5.03.1.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*11.713.208*
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*17.310.407*
1.3.4.5.03.2.3	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa**	*4.835*
1105	**CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	57.087.169
1.3.4.4.02.0.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*56.844.868*
1.3.4.4.02.0.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*242.301*
1106	**Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	3.599.194
1.1.2.1.02.3.1	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*1.599.809*
1.1.2.1.02.4.1	**Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*1.666.193*
1.3.3.3.05.0.1	**Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal**	*253.885*
1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*79.307*
1107	**CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	1.176.219.272
1.3.4.1.03.3.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*1.176.219.272*
1108	**CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	886.739.714
1.2.2.1.06.0.1	**Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*886.739.714*
1109	**CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	116.113.800
1.3.4.5.03.1.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*46.852.834*
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*69.241.626*
1.3.4.5.03.2.3	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa**	*19.340*
1110	**CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações**	61.937.435
1.2.2.1.11.2.1	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -**	*61.937.435*
1112	**CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	12.665.325
1.2.2.1.11.1.1	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal**	*12.653.624*
1.2.2.1.11.1.2	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e**	*11.701*
1118	**CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais**	3.022.627.726
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*38.974.947*
1.2.2.1.07.0.1	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*2.883.097.464*
1.2.2.1.07.0.3	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*276.014*
1.2.2.1.09.2.1	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*98.499.532*
1.2.2.1.09.2.2	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros**	*382.106*
1.2.2.1.09.2.3	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*1.397.663*
1119	**Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	83.298
1.3.3.3.05.0.1	**Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal**	*63.471*
1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*19.827*
1136	**CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais**	4.358
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.358*
25.000	**Ministério da Fazenda**	**24.303.112.085**
1015	Casa da Moeda	257.853.271
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	42.656.574
1031	FUNDAF - PGFN	4.260.631.067
1032	FUNDAF - RFB	16.290.764.543
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.817.211.241
1052	Recursos Livres da UO	1.633.995.389
25.101	**Ministério da Fazenda - Administração Direta**	**42.656.574**
1018	**Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios**	42.656.574
1.1.2.1.09.0.1	**Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal**	*42.656.574*
25.103	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**	**16.549.032.268**
1015	**Casa da Moeda**	257.853.271
1.1.2.2.01.0.1	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*257.853.271*
1032	**FUNDAF - RFB**	16.290.764.543
1.1.1.1.01.0.2	**Imposto sobre a Importação - Multas e Juros**	*163.303.644*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.1.1.1.01.0.7	**Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa**	*379.016*
1.1.1.2.01.2.2	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros**	*12.020.956*
1.1.1.2.01.2.7	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*699.611*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*1.503.522.297*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*184.679.069*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*3.148.475.562*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*255.141.241*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*764.262.541*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*45.337.869*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*2.017.047*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*13.802.195*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*404.379.933*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*40.712.290*
1.1.1.5.02.0.2	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros**	*131.272.258*
1.1.1.5.02.0.7	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa**	*5.690.507*
1.1.2.1.06.0.1	**Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal**	*640.389.713*
1.1.2.1.07.0.1	**Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal**	*22.044.147*
1.2.1.1.01.0.6	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*1.866.613.077*
1.2.1.1.02.0.6	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*165.489.722*
1.2.1.1.49.0.6	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal**	*1.104.318.860*
1.2.1.2.01.0.6	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do**	*802.856.719*
1.2.1.2.02.0.6	**Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*67.788.026*
1.2.1.2.49.0.6	**Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal**	*356.802.461*
1.2.1.3.01.0.6	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*1.021.725.299*
1.2.1.3.02.0.6	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal**	*103.607.008*
1.2.1.3.49.0.6	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal**	*767.543.171*
1.2.1.5.01.1.6	**Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal**	*1.035.177*
1.2.2.1.02.0.1	**Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal**	*277.593.700*
1.2.2.1.05.0.2	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros**	*1.706.031*
1.2.2.1.07.0.2	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros**	*11.657.533*
1.2.2.1.07.0.4	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*360.295*
1.2.2.1.08.2.7	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa**	*145.577*
1.2.2.1.99.1.2	**Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros**	*9.498*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*4.916.334*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*40.696*
1.9.3.1.02.1.1	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal**	*127.539.149*
1.9.3.1.02.1.2	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros**	*352.234*
1.9.9.9.20.0.1	**Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal**	*1.461.571.487*
1.9.9.9.99.1.2	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros**	*114.939.325*
1.9.9.9.99.1.3	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa**	*537.929.567*
1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*153.659.497*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*857.329*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*1.889*
7.2.1.5.02.1.6	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.574.986*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	414.454
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*8.976*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*405.478*
25.104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**	**4.260.631.067**
1031	**FUNDAF - PGFN**	4.260.631.067
1.1.1.1.01.0.8	**Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa**	*4.089.371*
1.1.1.2.01.2.8	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*1.234.967*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*306.363.314*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*548.152.778*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*118.126.232*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*122.551.897*
1.1.1.5.02.0.8	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa**	*27.929.713*
1.2.1.1.01.0.8	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*137.693.129*
1.2.1.1.02.0.8	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*29.197.401*
1.2.1.1.49.0.8	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*1.134.695.014*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.2.01.0.8 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*40.168.555*
	1.2.1.2.02.0.8 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida**	*9.477.429*
	1.2.1.2.49.0.8 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*277.703.551*
	1.2.1.3.01.0.8 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*52.360.355*
	1.2.1.3.02.0.8 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa**	*19.168.753*
	1.2.1.3.49.0.8 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa**	*501.674.021*
	1.2.2.1.07.0.4 **Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*733.434*
	1.2.2.1.08.2.8 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa**	*1.277.702*
	1.2.2.1.99.2.4 **Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*874.547*
	1.9.9.9.12.1.1 **Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal**	*927.158.904*
25.203	**Comissão de Valores Mobiliários**	**1.270.418.456**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	784.761
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*784.761*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.269.633.695
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*1.150.030.306*
	1.1.2.1.01.0.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*382.757*
	1.1.2.1.01.0.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*13.819.815*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*96.463.836*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*8.936.981*
25.208	**Superintendência de Seguros Privados**	**410.504.726**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	46.143.032
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*46.137.596*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*5.436*
1052	**Recursos Livres da UO**	364.361.694
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*340.102.260*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*23.003.668*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*1.255.766*
25.903	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**	**1.769.868.994**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.769.868.994
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.712.938.212*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*56.930.782*
26.000	**Ministério da Educação**	**19.095.181.418**
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	36.376.647
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	374.960.571
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	2.029.001
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	399.255.196
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.207.359.505
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.589.880
1081	Convênios	65.152.463
1095	Doações Estrangeiras	726.666
1096	Doações Nacionais	734.582
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	34.405.176
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	14.220.521.844
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	219.915.631
26.101	**Ministério da Educação - Administração Direta**	**2.898.114.827**
1008	**Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica**	2.523.154.256
	1.3.4.1.02.4.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*740.826.770*
	1.3.4.1.03.4.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*1.481.653.541*
	1.3.4.1.04.4.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*300.673.945*
1012	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**	374.960.571
	1.9.2.2.01.1.1 **Restituição de Convênios - Primárias - Principal**	*373.029.756*
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*1.930.815*
26.104	**Instituto Nacional de Educação de Surdos**	**1.552.240**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.552.240
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.552.240*
26.105	**Instituto Benjamin Constant**	**1.193.500**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.193.500
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.193.500*
26.201	**Colégio Pedro II**	**4.159.287**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.159.287

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*161.062*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*14.176*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.973.860*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*10.189*
26.230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**403.942**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	403.942
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*212.649*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*7.047*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*176.105*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*8.141*
26.231	**Universidade Federal de Alagoas**	**9.383.889**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.383.889
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*646.464*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*7.314.667*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*937.215*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*14.127*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*385.196*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*86.220*
26.232	**Universidade Federal da Bahia**	**21.097.367**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	21.097.367
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.812.244*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*18.531.747*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*749.700*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*3.676*
26.233	**Universidade Federal do Ceará**	**10.044.360**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.293.411
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.033.059*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*8.340*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.814.044*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*226.441*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*340.173*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*47.222*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.824.132*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	750.949
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*750.949*
26.234	**Universidade Federal do Espírito Santo**	**23.762.814**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	23.516.814
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.911.265*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*92.933*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*18.931.020*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.374.000*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*89.784*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*17.318*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*100.494*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	246.000
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*246.000*
26.235	**Universidade Federal de Goiás**	**13.614.061**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	13.614.061
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.043.772*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*12.539.050*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*31.239*
26.236	**Universidade Federal Fluminense**	**36.652.430**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	36.652.430
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.390.745*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*51.256*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*31.981.019*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.006.060*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*215.397*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*7.953*
26.237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**	**241.654.081**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	241.654.081
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*286.135*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*14.010.866*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*218.453.854*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.532.230*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*4.220.597*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*138.963*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*11.436*
26.238	**Universidade Federal de Minas Gerais**	**30.152.956**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	30.152.956
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*10.930.244*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*93.505*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.257.338*
	1.3.2.2.01.0.1 **Dividendos - Principal**	*11.591*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*266.550*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*16.738.044*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*586.766*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*97.095*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*16.103*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*155.720*
26.239	**Universidade Federal do Pará**	**21.598.175**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	19.886.982
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*837.755*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.348.982*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*13.261.969*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.998.800*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*46.207*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.393.269*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	798.010
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*798.010*
1081	**Convênios**	913.183
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*913.183*
26.240	**Universidade Federal da Paraíba**	**7.486.340**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	7.253.440
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.642.286*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*21.952*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.782.250*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*806.952*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	232.900
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*232.900*
26.241	**Universidade Federal do Paraná**	**26.107.560**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	19.811.818
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.944.764*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.518.203*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*22.443*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*10.449.696*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*286.068*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*2.103.238*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*487.406*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	589.818
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*589.818*
1081	**Convênios**	5.705.924
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*5.023.480*
	2.4.2.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*682.444*
26.242	**Universidade Federal de Pernambuco**	**23.109.633**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	19.802.212
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.462.029*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*28.186*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*9.215.321*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.776.931*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*240.000*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*7.776*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*169.184*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.902.785*
1081	**Convênios**	3.307.421
	1.7.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*3.255.418*
	2.4.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*52.003*
26.243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**	**30.807.519**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	30.807.519

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.410.367*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*21.545.969*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.492.250*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*88.350*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*311.217*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.563.774*
	7.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*176.482*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.219.110*
26.244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**	**44.022.345**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	44.022.345
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.657.685*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*570.228*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*40.623.219*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*171.213*
26.245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**	**72.221.762**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	72.221.762
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*61.019.710*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*20.055*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*6.852.160*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.102.608*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*16.755*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*204.642*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*5.832*
26.246	**Universidade Federal de Santa Catarina**	**48.285.857**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	48.285.857
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.065.275*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.002.663*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*2.475.699*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*172.600*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*29.485.437*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*6.500.561*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*853.620*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.606.204*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*123.798*
26.247	**Universidade Federal de Santa Maria**	**5.653.763**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.653.763
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.350.496*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*136.354*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.117.017*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*49.896*
26.248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**	**999.024**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	999.024
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*596.282*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*258.348*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*27.416*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*116.978*
26.249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**	**2.921.939**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.921.939
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.197.312*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*617.668*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*90.134*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*16.825*
26.250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**	**1.696.858**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.696.858
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*457.160*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*125.555*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*998.841*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*21.896*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*85.656*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*7.750*
26.251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**	**4.993.773**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.993.773
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*228.420*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*11.280*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.241.677*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.481.457*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*30.939*
26.252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**687.555**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	687.555
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*610.382*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*77.173*
26.253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**	**549.762**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	549.762
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*77.721*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*472.041*
26.254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**1.017.639**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.011.639
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*220.809*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*110.400*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*678.990*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*1.440*
1096	**Doações Nacionais**	6.000
	1.7.9.1.01.0.1 **Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*6.000*
26.255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**	**2.549.424**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.549.424
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*48.435*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*229.309*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*296.448*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*1.192*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.814.001*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*160.039*
26.256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**3.358.372**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	544.246
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*121.813*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*341.067*
	1.9.2.1.01.0.1 **Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*81.366*
1081	**Convênios**	2.814.126
	2.4.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.814.126*
26.257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**4.153.568**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.153.568
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*526.952*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.528.423*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.098.193*
26.258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**7.323.267**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.013.802
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*387.452*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*37.440*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*17.496*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*48.900*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.358.088*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*80.510*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*83.916*
1081	**Convênios**	2.309.465
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.309.465*
26.260	**Universidade Federal de Alfenas**	**1.622.153**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.622.153
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*87.973*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.338.024*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*164.436*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*31.720*
26.261	**Universidade Federal de Itajubá**	**1.490.769**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.490.769
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*155.462*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*578.721*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*165.300*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*583.488*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*4.168*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*3.630*
26.262	**Universidade Federal de São Paulo**	**13.610.388**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	13.610.388
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*134.426*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*3.573.837*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.398.089*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*6.393.558*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*11.460*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*99.018*
26.263	**Universidade Federal de Lavras**	**7.418.324**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	7.418.324
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*617.656*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*1.142.283*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*181.770*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.952.168*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.438.771*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*45.647*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.869*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*38.160*
26.264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**1.598.335**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.467.763
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*314.760*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*44.460*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*343.987*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*567.000*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*101.575*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*95.981*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	130.572
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*130.572*
26.266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**	**1.257.756**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	591.090
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*220.729*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*58.638*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*221.723*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*90.000*
1095	**Doações Estrangeiras**	666.666
	2.4.6.1.01.0.1 **Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*666.666*
26.267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**	**3.284.381**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	418.117
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*164.264*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*87.300*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*125.784*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*40.769*
1081	**Convênios**	2.866.264
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.796.264*
	2.4.2.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*70.000*
26.268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**700.522**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	700.522
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*55.382*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.011*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*578.446*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*47.520*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*16.163*
26.269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**420.184**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	420.184
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*275.844*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*144.340*
26.270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**10.908.674**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.795.189
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.864.131*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*114.347*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*12.710*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.806.113*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.959.553*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*38.335*
1081	**Convênios**	2.113.485
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.336.750*
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*72.400*
	2.4.2.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*286.520*
	2.4.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*417.815*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.271	**Fundação Universidade de Brasília**	**98.677.026**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	97.280.111
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*57.527.541*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*149.099*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*613.265*
1.3.9.9.99.0.1	**Outras Receitas Patrimoniais - Principal**	*6.603.504*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*557.974*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*31.373.431*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*312.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*143.297*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	1.396.915
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.396.915*
26.272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**10.425.525**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	10.425.525
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*983.762*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*741.343*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.756.852*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.982.500*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.961.068*
26.273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**	**1.264.529**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.264.529
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*234.009*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*106.043*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*924.477*
26.274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**17.269.363**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.332.563
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.141.479*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*73.869*
1.3.2.2.01.0.1	**Dividendos - Principal**	*8.333*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.493.553*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.780.948*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*369.957*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*464.424*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	100.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*100.000*
1081	**Convênios**	7.836.800
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*7.836.800*
26.275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**1.197.910**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	888.742
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*70.824*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*491.008*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*326.910*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	309.168
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*309.168*
26.276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**9.394.563**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.394.563
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.226.039*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.784.637*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.042.464*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*856.253*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.373.043*
7.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*112.127*
26.277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**9.313.311**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	9.156.696
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.770.756*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*7.026.604*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*291.932*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*42.811*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*24.593*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	156.615
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*156.615*
26.278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**2.304.557**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.170.238
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*284.492*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.072*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*2.451*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*76.648*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.653.000*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*2.376*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*148.199*
1081	**Convênios**	134.319
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*134.319*
26.279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**	**5.607.113**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.607.113
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*406.913*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.343.030*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.688.186*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*30.517*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*128.456*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*10.011*
26.280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**	**6.841.384**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.841.384
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.662*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*6.406.722*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*432.000*
26.281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**4.408.010**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.408.010
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.470.399*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*864.193*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.514.954*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*502.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*56.464*
26.282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**	**14.730.660**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	14.280.654
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.026.703*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*6.644*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.399.513*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*10.261.387*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.549.150*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*1.857*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*35.400*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	450.006
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*450.006*
26.283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**	**42.161.469**
1004	**Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas**	36.376.647
1.6.3.2.01.0.1	**Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*36.376.647*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.455.276
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.654.813*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*15.340*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.227.281*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*117.500*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*4.752*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*435.590*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	329.546
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*329.546*
26.284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**	**67.953**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	67.953
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*11.063*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*51.299*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*5.591*
26.285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**	**727.519**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	727.519
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*189.468*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*361.671*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*105.500*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*70.880*
26.286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**2.338.093**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.338.093
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*219.934*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.118.159*
26.290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**246.280.839**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	211.875.663

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*9.988*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*211.865.675*
1128	**Custeio das Comissões de Avaliação - INEP**	34.405.176
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*34.405.176*
26.291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**	**1.549.546**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.549.546
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.549.546*
26.292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**54.091**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	54.091
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*13.722*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*35.701*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*4.668*
26.294	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**	**125.137.353**
1048	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social**	2.029.001
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*409.001*
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*1.620.000*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	97.974.486
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*7.132.981*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.665.546*
	1.3.6.1.01.1.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*1.641.996*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*12.551.806*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*258.804*
	1.6.3.1.01.0.1 **Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*66.661.027*
	1.6.3.1.01.0.2 **Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros**	*1.560*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*243.108*
	1.9.2.3.99.0.1 **Outros Ressarcimentos - Principal**	*6.720.879*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*24.703*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.464*
	7.6.3.1.01.0.1 **Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações**	*66.612*
1081	**Convênios**	25.053.457
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*4.410.512*
	2.4.2.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*20.642.945*
1095	**Doações Estrangeiras**	60.000
	1.7.6.1.01.0.1 **Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*60.000*
1096	**Doações Nacionais**	20.409
	1.7.9.1.01.0.1 **Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*20.409*
26.298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	**14.440.437.475**
1133	**Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal**	14.220.521.844
	1.2.1.9.04.1.1 **Contribuição Social do Salário-Educação - Principal**	*13.871.766.666*
	1.2.1.9.04.1.2 **Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros**	*83.516.644*
	1.2.1.9.04.1.3 **Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa**	*210.976.274*
	1.2.1.9.04.1.4 **Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*54.262.260*
1134	**Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal**	219.915.631
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*219.915.631*
26.350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**2.609.464**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.609.464
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*351.853*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.370.940*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*851.040*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*35.631*
26.351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**	**3.832.309**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.807.335
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*65.856*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*57.456*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.512.416*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*168.000*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*3.607*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	1.024.974
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.024.974*
26.352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**2.927.741**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.219.568
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*211.200*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.792.980*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*215.388*
1096	**Doações Nacionais**	708.173

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.4.9.1.01.0.1 **Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*708.173*
26.402	**Instituto Federal de Alagoas**	**3.627.235**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.575.230
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*74.576*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*270.526*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*608.372*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*153.090*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*45.000*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.423.666*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	1.052.005
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.052.005*
26.403	**Instituto Federal do Amazonas**	**98.077**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	98.077
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*44.649*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*9.155*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*44.273*
26.404	**Instituto Federal Baiano**	**901.577**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	901.577
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*89.186*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*5.506*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*302.608*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*57.389*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*446.888*
26.405	**Instituto Federal do Ceará**	**1.378.440**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.378.440
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*271.080*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*562.977*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*299.375*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*216.396*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*28.612*
26.406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**3.211.087**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.211.087
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*405.660*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*244.941*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*747.967*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.657.318*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*155.201*
26.407	**Instituto Federal Goiano**	**2.690.135**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.890.135
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*105.100*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*902.532*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*102.466*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*732.804*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*47.233*
1081	**Convênios**	800.000
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*800.000*
26.408	**Instituto Federal do Maranhão**	**1.375.262**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.375.262
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*275.421*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*2.435*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*26.109*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.066.200*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*5.097*
26.409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**11.471.876**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	8.348.616
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*155.600*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*16.510*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*1.206.277*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*919.271*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.899.055*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.151.903*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	320.000
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*320.000*
1081	**Convênios**	2.803.260
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.358.260*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.4.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*445.000*
26.410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**3.198.294**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.151.194
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*7.260*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*115.319*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*207.648*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*92.466*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*150.651*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.577.850*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	47.100
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*47.100*
26.411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**5.512.201**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.375.651
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*124.443*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.692*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*591.966*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*989.872*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*482.907*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.089.050*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*95.721*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	136.550
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*136.550*
26.412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**3.837.266**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.837.266
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*18.910*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*170.415*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*1.251.807*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*1.651.815*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*287.604*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*311.220*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*130.195*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*15.300*
26.413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**	**1.318.721**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.318.721
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*8.028*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*5.200*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*376.139*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*22.696*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*900.160*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*6.498*
26.414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**4.927.057**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.223.657
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.368.590*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*49.150*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*850.306*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.796.440*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*135.264*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*23.907*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	703.400
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*703.400*
26.415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**133.799**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	133.799
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*44.328*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*47.148*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*42.323*
26.416	**Instituto Federal do Pará**	**1.448.202**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.448.202
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*87.138*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*106.314*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.254.750*
26.417	**Instituto Federal da Paraíba**	**6.625.755**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	6.625.755
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*100.368*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*8.039*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*6.515.000*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.348*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**2.013.074**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.013.074
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*117.176*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*26.774*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*29.304*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.839.820*
26.419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**1.858.375**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.858.375
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*62.299*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*963.109*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*76.438*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*312.415*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*434.250*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*8.664*
1.9.2.1.03.0.1	**Indenização por Sinistro - Principal**	*1.200*
26.420	**Instituto Federal Farroupilha**	**5.180.416**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.130.416
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*134.219*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*658.748*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*1.752*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*133.402*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.142.000*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*53.268*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*7.027*
1081	**Convênios**	1.050.000
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.050.000*
26.421	**Instituto Federal de Rondônia**	**477.470**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	477.470
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*50.845*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*217.380*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*181.001*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*19.412*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*8.832*
26.422	**Instituto Federal Catarinense**	**1.486.087**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.299.413
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*76.508*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*519.833*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*655.427*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*47.645*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	186.674
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*186.674*
26.423	**Instituto Federal de Sergipe**	**153.080**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	153.080
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*151.484*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.596*
26.424	**Instituto Federal do Tocantins**	**809.006**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	809.006
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*51.093*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.488*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*20.335*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*1.323*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*141.267*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*593.500*
26.425	**Instituto Federal do Acre**	**83.204**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	83.204
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*46.296*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*36.908*
26.426	**Instituto Federal do Amapá**	**829.400**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	829.400
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*26.400*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*803.000*
26.427	**Instituto Federal da Bahia**	**1.262.462**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.262.462
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*553.081*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.796*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*706.585*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.428	**Instituto Federal de Brasília**	**3.214.830**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.214.830
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*183.521*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*45.792*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*10.817*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*974.700*
1081	**Convênios**	2.000.000
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.000.000*
2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.000.000*
26.429	**Instituto Federal de Goiás**	**923.233**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	923.233
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*51.494*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*845.064*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*26.675*
26.430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**1.600.539**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	545.539
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*127.539*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*258.000*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*160.000*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	1.055.000
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.055.000*
26.431	**Instituto Federal do Piauí**	**135.960**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	135.960
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*69.710*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*66.250*
26.432	**Instituto Federal do Paraná**	**5.159.828**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.578.804
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*37.632*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*144.494*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*17.733*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.153.163*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*225.782*
1081	**Convênios**	1.581.024
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.561.024*
2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*20.000*
26.433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**1.909.133**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.909.133
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*804.018*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*56.037*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*218.424*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*11.985*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*811.900*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*6.769*
26.434	**Instituto Federal Fluminense**	**1.476.773**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.467.332
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*102.001*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*209.688*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*136.940*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*61.452*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*957.251*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	9.441
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*9.441*
26.435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**	**3.164.866**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.164.866
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*781.784*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*9.218*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.346.288*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*27.576*
26.436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**	**330.194**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	330.194
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*239.487*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*90.707*
26.437	**Instituto Federal de Roraima**	**60.979**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	60.979
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*58.779*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.200*
26.438	**Instituto Federal de Santa Catarina**	**1.236.380**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	755.752
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*123.252*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*632.500*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	480.628
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*480.628*
26.439	**Instituto Federal de São Paulo**	**3.948.470**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.748.470
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*215.931*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*254.769*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.206.500*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*71.270*
1081	**Convênios**	200.000
	1.7.3.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*200.000*
26.440	**Universidade Federal da Fronteira Sul**	**2.741.625**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.088.325
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*55.408*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*79.366*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*182.632*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*551.500*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*219.419*
1081	**Convênios**	1.653.300
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.473.300*
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*100.000*
	2.4.2.2.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*80.000*
26.441	**Universidade Federal do Oeste do Pará**	**1.333.744**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	912.683
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*45.168*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*25.015*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*842.500*
1081	**Convênios**	421.061
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*421.061*
26.442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**	**2.097.929**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.097.929
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*64.450*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*97.038*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.786.480*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*149.961*
26.443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**	**301.280.710**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	301.280.710
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*305.694*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*342.288*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*11.774.558*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.804.152*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*69.481.492*
	1.6.3.1.01.0.1 **Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*214.778.665*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.291.967*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*463.366*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*38.528*
26.447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**	**309.461**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	309.461
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*170.982*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*9.888*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*79.841*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*48.750*
26.448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**	**1.779.389**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	190.015
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*8.563*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*174.708*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.384*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.360*
1081	**Convênios**	1.589.374
	1.7.2.4.01.0.1 **Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.387.266*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
2.4.2.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*32.982*
2.4.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*169.126*
26.449	**Universidade Federal do Cariri**	**965.464**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	965.464
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*39.895*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*885.264*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*40.305*
26.450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**	**31.720**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	31.720
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*31.720*
26.452	**Universidade Federal de Catalão**	**182.218**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	182.218
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*157.066*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*25.152*
26.453	**Universidade Federal de Jataí**	**379.138**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	379.138
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*280.281*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*56.532*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*42.325*
26.454	**Universidade Federal de Rondonópolis**	**238.300**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	238.300
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*197.201*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.357*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*39.742*
26.455	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**	**1.068.505**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.068.505
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*185.925*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*790.080*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*42.500*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*50.000*
26.456	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**	**24.627**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	24.627
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*13.335*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*8.292*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.000*
26.457	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**	**480.667**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	397.058
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*199.200*
1.4.1.1.01.0.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*22.500*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*150.000*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*5.258*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*20.100*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	83.609
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*83.609*
28.000	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**	**2.549.584.429**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	980.553.052
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.551.612
1052	Recursos Livres da UO	1.014.638.604
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	549.841.161
28.101	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta**	**549.845.361**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.200
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*4.200*
1086	**Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX**	549.841.161
1.9.9.9.05.0.1	**Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal**	*541.259.750*
1.9.9.9.05.0.2	**Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros**	*8.581.411*
28.202	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**740.403.036**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	99.158.921
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*250.264*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*97.412.367*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.363.140*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*133.150*
1052	**Recursos Livres da UO**	641.244.115
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*461.717.766*
1.1.2.1.01.0.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*132.392*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*9.366.456*
1.1.2.1.01.0.4	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*91.244*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*86.976.195*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*525.854*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*74.793.828*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*7.111.380*
	7.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*529.000*
28.203	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**872.694.228**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	872.645.660
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*15.851*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*305.139.856*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.872.709*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*555.384.883*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*67.727*
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*6.933.414*
	7.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.231.220*
1052	**Recursos Livres da UO**	48.568
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*48.568*
28.233	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**381.627.804**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.730.271
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.002*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.728.269*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	4.551.612
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*4.551.612*
1052	**Recursos Livres da UO**	373.345.921
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*371.841.342*
	1.1.2.2.01.0.1 **Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*1.504.579*
28.904	**Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**	**5.014.000**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	5.014.000
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.647.049*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*3.158.995*
	1.6.4.1.01.0.2 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros**	*207.956*
29.000	**Defensoria Pública da União**	**11.762**
1030	Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762
29.101	**Defensoria Pública da União**	**11.762**
1030	**Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes**	11.762
	1.9.9.9.12.2.1 **Ônus de Sucumbência - Principal**	*11.762*
30.000	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**	**5.986.567.010**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	79.403.964
1019	FUNAPOL	897.754.738
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.090.380.929
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	34.413.428
1050	Recursos Próprios Livres da UO	375.898.553
1052	Recursos Livres da UO	252.130.891
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	685.584.152
1096	Doações Nacionais	68.119.523
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.336.479.656
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.166.401.176
30.101	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**	**6.079.027**
1052	**Recursos Livres da UO**	6.079.027
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*6.079.027*
30.107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**1.110.290.669**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito**	1.090.380.929
	1.9.1.1.14.0.1 **Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*1.090.380.929*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	13.979.759
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*13.341.387*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*638.372*
1052	**Recursos Livres da UO**	5.929.981
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*5.925.802*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*4.179*
30.108	**Departamento de Polícia Federal**	**932.806.324**
1019	**FUNAPOL**	897.754.738
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*751.250.365*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*100.345.215*
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*5.485.969*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*40.673.189*
1025	**Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico**	34.413.428

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Drogas	
	1.1.2.1.03.0.1 **Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal**	*33.941.814*
	1.9.1.1.12.0.1 **Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal**	*471.614*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	638.158
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*170.380*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*402.990*
	1.9.9.9.99.2.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*39.919*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*24.869*
30.211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)**	**37.400.000**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	37.400.000
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*37.400.000*
30.905	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**	**685.584.152**
1083	**Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos**	685.584.152
	1.2.1.9.01.1.1 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*280.629*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*228.739.007*
	1.9.1.1.04.0.1 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal**	*352.569.588*
	1.9.1.1.04.0.2 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros**	*58.216.319*
	1.9.1.1.04.0.3 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa**	*37.645.068*
	1.9.1.1.04.0.4 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros**	*7.973.388*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*160.153*
30.907	**Fundo Penitenciário Nacional**	**416.085.459**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	94.611.354
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*82.285.956*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*9.865.704*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*38.834*
	1.9.9.9.99.2.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*1.511.213*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*909.647*
1052	**Recursos Livres da UO**	82.272.419
	1.9.1.1.08.0.1 **Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal**	*21.697.833*
	1.9.1.1.08.0.2 **Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros**	*20.808*
	1.9.3.1.01.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal**	*60.553.778*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	239.201.686
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*2.284.776*
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*908.958*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*232.387.020*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*3.620.932*
30.911	**Fundo Nacional de Segurança Pública**	**2.536.985.874**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	135.345.062
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*135.345.062*
1052	**Recursos Livres da UO**	69.842.143
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*69.123.208*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*698.441*
	1.9.3.1.01.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal**	*20.494*
1096	**Doações Nacionais**	68.119.523
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*52.890.523*
	2.4.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*15.229.000*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	1.097.277.970
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*7.051.777*
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*5.221.961*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*1.075.951.901*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*9.052.331*
1251	**Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP**	1.166.401.176
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*7.051.776*
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*5.221.961*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*1.075.951.900*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*9.052.331*
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*69.123.208*
30.912	**Fundo Nacional Antidrogas**	**261.335.505**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	79.403.964
	1.9.3.1.08.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal**	*79.403.964*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	93.924.220
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*93.551.293*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*372.927*
1052	**Recursos Livres da UO**	88.007.321
	1.1.2.1.03.0.1 **Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal**	*8.485.454*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.12.0.1 **Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal**	*117.903*
	1.9.3.1.08.0.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal**	*79.403.964*
32.000	**Ministério de Minas e Energia**	**8.309.176.335**
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.430.045.686
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	306.438.361
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	306.438.361
1050	Recursos Próprios Livres da UO	248.818.615
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	935.000
1052	Recursos Livres da UO	2.308.216.996
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	608.369.414
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	571.728.691
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.521.685.211
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	6.500.000
32.101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**	**993.523.740**
1046	**Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético**	306.438.361
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*4.729.074*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*301.709.287*
1053	**Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal**	108.856.688
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*43.924.532*
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*64.914.024*
	1.3.4.5.03.2.3 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa**	*18.132*
1080	**Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos**	571.728.691
	1.2.2.1.06.0.1 **Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*554.212.321*
	1.9.9.9.10.0.1 **Reserva Global de Reversão - Principal**	*17.516.370*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	6.500.000
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*6.500.000*
32.202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**309.562.859**
1045	**Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional**	306.438.361
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*4.729.074*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*301.709.287*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.189.498
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.189.498*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	935.000
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*935.000*
32.265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)**	**2.443.712.178**
1028	**Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis**	1.430.045.686
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*22.069.012*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*1.407.976.674*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	165.705.396
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*165.705.396*
1052	**Recursos Livres da UO**	847.961.096
	1.3.4.1.01.2.1 **Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal**	*515.645.439*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*203.959.392*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*14.054.349*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*93.063.095*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*21.238.821*
32.266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)**	**3.830.729.610**
1052	**Recursos Livres da UO**	1.309.044.399
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*1.308.864.483*
	1.1.2.1.01.0.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*116.892*
	1.1.2.1.01.0.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*63.024*
1087	**CDE - Conta de Desenvolvimento Energético**	2.521.685.211
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*2.004.668.118*
	1.9.1.1.05.0.1 **Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal**	*509.203.191*
	1.9.1.1.05.0.2 **Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros**	*5.533.158*
	1.9.1.1.05.0.3 **Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa**	*2.280.744*
32.314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**4.940.561**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.940.561
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*4.940.561*
32.396	**Agência Nacional de Mineração - ANM(*)**	**650.830.151**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	105.924

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*103.019*
	1.6.1.1.03.0.3 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa**	*2.905*
1052	**Recursos Livres da UO**	151.211.501
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*35.072.411*
	1.3.4.4.01.0.1 **Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal**	*98.457.351*
	1.3.4.4.01.0.3 **Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa**	*4.229.554*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*5.740.104*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*7.712.081*
1053	**Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal**	499.512.726
	1.3.4.4.02.0.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*497.392.591*
	1.3.4.4.02.0.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*2.120.135*
32.398	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**	**75.877.236**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	75.877.236
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*72.859.185*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*3.018.051*
33.000	**Ministério da Previdência Social**	**902.892.996.416**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	93.519.041
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	732.037
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	8.555.493.733
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	687.757.133.514
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	25.800.000.000
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	180.686.118.091
33.201	**Instituto Nacional do Seguro Social**	**8.014.126.093**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	8.014.126.093
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.351.431*
	1.3.2.1.03.0.1 **Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*518.474*
	1.3.6.1.01.1.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*7.986.016.052*
	1.3.6.1.01.1.2 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e**	*2.752.473*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*14.934.300*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.610.275*
	1.9.2.1.01.0.1 **Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*60.062*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*719.909*
	1.9.2.3.03.0.1 **Reversão de Garantias - Principal**	*86.376*
	1.9.2.3.99.0.1 **Outros Ressarcimentos - Principal**	*33.140*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*43.601*
33.206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**94.340.518**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	93.519.041
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*93.510.134*
	1.1.2.1.01.0.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*8.907*
1039	**Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	732.037
	1.9.1.1.10.0.3 **Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa**	*732.037*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	89.440
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*89.440*
33.904	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**	**894.784.529.805**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	541.278.200
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*16.700.418*
	1.3.2.1.03.0.1 **Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*223.581.599*
	1.3.2.2.01.0.1 **Dividendos - Principal**	*209.070.410*
	1.3.2.2.01.0.2 **Dividendos - Multas e Juros**	*8.952.072*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*243.489*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*6.086.276*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*29.022*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*21.847.384*
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*54.767.530*
1054	**Benefícios do Regime Geral de Previdência Social**	687.757.133.514
	1.2.1.4.01.1.1 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*367.013.773.901*
	1.2.1.4.01.1.2 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros**	*5.634.264.605*
	1.2.1.4.01.1.3 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*3.438.996.190*
	1.2.1.4.01.1.4 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.056.560.177*
	1.2.1.4.01.2.1 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*93.600.856.220*
	1.2.1.4.01.2.2 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros**	*2.941.686.211*
	1.2.1.4.01.2.3 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*1.288.090.185*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.4.01.2.4 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*430.332.913*
	1.2.1.4.02.0.1 **Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal**	*206.957.330.811*
	1.2.1.4.02.0.2 **Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros**	*2.836.627.998*
	1.2.1.4.02.0.3 **Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa**	*1.615.186.444*
	1.2.1.4.02.0.4 **Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*459.673.233*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*9.347.330*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*46.166*
	1.9.1.1.11.0.1 **Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal**	*79.708.194*
	1.9.2.2.03.0.1 **Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	*244.784.454*
	1.9.2.2.03.0.2 **Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros**	*259.238*
	1.9.2.3.04.0.1 **Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal**	*72.764.569*
	1.9.2.3.04.0.2 **Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros**	*797.933*
	1.9.9.9.03.0.1 **Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal**	*56.036.854*
	1.9.9.9.99.1.4 **Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*20.009.888*
9054	**Benefícios do Regime Geral de Previdência Social**	25.800.000.000
	1.2.1.4.01.1.1 **Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*25.800.000.000*
9444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	180.686.118.091
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*180.686.118.091*
34.000	**Ministério Público da União**	**898.378**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	558.621
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	339.757
34.101	**Ministério Público Federal**	**505.638**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	505.638
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*484.218*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*21.420*
34.103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**	**369.382**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	29.625
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*29.625*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	339.757
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*339.757*
34.105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**23.358**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	23.358
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*23.358*
35.000	**Ministério das Relações Exteriores**	**256.343.687**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.034.764
1052	Recursos Livres da UO	252.308.923
35.101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**256.291.749**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.982.826
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*635.373*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.347.453*
1052	**Recursos Livres da UO**	252.308.923
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*252.308.923*
35.201	**Fundação Alexandre de Gusmão**	**51.938**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	51.938
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*51.938*
36.000	**Ministério da Saúde**	**2.894.435.268**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.678.121.177
1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	168.997
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	841.051.419
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	23.760
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	357.690.981
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	6.406.996
1184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	10.971.938
36.201	**Fundação Oswaldo Cruz**	**3.906.604**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	3.906.604
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.399.428*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.204.492*
	1.5.1.1.01.0.1 **Receita Industrial - Principal**	*593.700*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*354.912*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*48.492*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*305.580*
36.210	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**	**22.588.479**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	22.588.479
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*156.928*
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*9.077.527*
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	*9.667.081*
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*1.392.936*
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	*1.138.875*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*1.155.132*
36.211	Fundação Nacional de Saúde	**4.695.713**
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	23.760
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*23.760*
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	4.671.953
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*4.665.289*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*6.664*
36.212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	**656.165.999**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	652.126.146
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*652.126.146*
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	4.039.853
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*4.039.853*
36.213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	**445.740.321**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	445.138.304
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*31.434.346*
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	*63.875*
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*231.704.064*
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*181.936.019*
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	602.017
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*602.017*
36.901	Fundo Nacional de Saúde	**1.761.338.152**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	580.856.727
1.9.2.3.01.0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	*580.856.727*
1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	168.997
1.9.9.9.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	*168.997*
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	841.051.419
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	*246.942.257*
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	*493.884.514*
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	*100.224.648*
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	321.882.075
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*91.738*
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*80.254.149*
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	*6.000.000*
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*13.768.692*
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	*212.734.620*
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituições - Multas e Juros	*1.736.993*
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	*3.680.994*
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	*2.495.312*
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	*1.119.577*
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	6.406.996
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	*6.406.996*
1184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	10.971.938
1.2.1.7.07.1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	*10.971.938*
39.000	Ministério dos Transportes	**12.979.744.914**
1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.581.011.643
1050	Recursos Próprios Livres da UO	795.857.239
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.083.961
1052	Recursos Livres da UO	161.433.294
1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	5.218.670.000
1181	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	5.218.670.000
39.101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	**71.604.436**
1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777
1.9.9.9.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	*18.777*
1050	Recursos Próprios Livres da UO	71.585.659
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	*68.164.308*
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	*3.421.351*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
39.207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**20.573.476**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	20.573.476
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.056.871*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.778.807*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*12.298.490*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.126.181*
1.6.2.1.02.0.2	**Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros**	*313.127*
39.250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)**	**11.102.653.511**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito**	55.732.665
1.9.1.1.14.0.1	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*48.564.472*
1.9.1.1.14.0.3	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*7.168.193*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	448.147.552
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.615.484*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*428.452.796*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*18.079.272*
1052	**Recursos Livres da UO**	161.433.294
1.1.2.1.01.0.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*6.871.512*
1.1.2.1.01.0.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*3.299.432*
1.3.3.1.01.0.1	**Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal**	*2.620.000*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*70.444.572*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*4.043*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*78.193.735*
1180	**Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública**	5.218.670.000
1.3.3.1.02.0.1	**Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal**	*327.570.000*
1.3.3.2.02.0.1	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal**	*4.891.100.000*
1181	**Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº**	5.218.670.000
1.3.3.1.02.0.1	**Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal**	*327.570.000*
1.3.3.2.02.0.1	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal**	*4.891.100.000*
39.252	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**	**924.853.101**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito**	844.841.398
1.9.1.1.14.0.1	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*836.282.914*
1.9.1.1.14.0.2	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros**	*6.756*
1.9.1.1.14.0.3	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*8.551.728*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	75.927.742
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*7.280.872*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*60.872.319*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*4.479.841*
1.9.1.1.09.0.2	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*152.628*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*3.142.082*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	4.083.961
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*4.083.961*
39.905	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**860.060.390**
1020	**Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito**	680.437.580
1.9.1.1.14.0.1	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal**	*679.563.260*
1.9.1.1.14.0.3	**Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa**	*874.320*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	179.622.810
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*179.622.810*
40.000	**Ministério do Trabalho e Emprego**	**57.676.451.575**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	95.630.691
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	17.859.348
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	30.615.331.399
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	26.106.058.615
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.268.279
1052	Recursos Livres da UO	780.628.376
1084	FGTS	56.674.867
40.101	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**	**837.303.243**
1052	**Recursos Livres da UO**	780.628.376
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*331.921.112*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*402.016.827*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*46.690.437*
1084	**FGTS**	56.674.867
1.2.1.9.03.1.1	**Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal**	*50.265.849*
1.2.1.9.03.2.1	**Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal**	*6.409.018*
40.203	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**4.268.279**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.268.279
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.173.863*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*94.416*
40.901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**56.834.880.053**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	95.630.691
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*3.724.407*
	1.9.1.1.03.0.1 **Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal**	*91.906.284*
1040	**Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social**	17.859.348
	1.9.2.2.07.0.1 **Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal**	*17.859.348*
1041	**Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES**	30.615.331.399
	1.2.1.2.01.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*28.674.221.556*
	1.2.1.2.01.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*28.886.047*
	1.2.1.2.01.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do**	*129.731.254*
	1.2.1.2.01.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*1.777.345*
	1.2.1.2.02.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*1.654.296.590*
	1.2.1.2.02.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*59.103.904*
	1.2.1.2.02.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*22.200.044*
	1.2.1.2.02.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida**	*3.454.749*
	1.2.1.2.49.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal**	*13.683.622*
	1.2.1.2.49.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*27.976.288*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	26.106.058.615
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.350.539.192*
	1.3.2.1.02.0.1 **Remuneração de Depósitos Especiais - Principal**	*428.810.102*
	1.3.2.1.03.0.1 **Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*145.724.206*
	1.6.4.1.03.0.1 **Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal**	*21.175.780.311*
	1.9.2.2.01.1.1 **Restituição de Convênios - Primárias - Principal**	*4.913.432*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*291.372*
41.000	**Ministério das Comunicações**	**3.081.066.237**
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.574.010
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	291.033.608
1050	Recursos Próprios Livres da UO	657.326.211
1052	Recursos Livres da UO	973.339.652
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.153.792.756
41.231	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)**	**1.162.712.762**
1037	**Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública**	5.574.010
	1.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal**	*5.558.342*
	1.2.2.1.10.0.3 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa**	*10.681*
	7.2.2.1.10.0.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*4.987*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.345.996
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.226.564*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*119.432*
1120	**Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional**	1.153.792.756
	1.1.2.1.02.1.1 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*66.987.177*
	1.1.2.1.02.1.3 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida**	*1.412.226*
	1.1.2.1.02.1.4 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*26.154*
	1.1.2.1.02.2.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*811.191.221*
	1.1.2.1.02.2.3 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*2.120.737*
	1.1.2.1.02.3.1 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*4.799.428*
	1.1.2.1.02.4.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*4.998.580*
	1.3.3.3.01.1.1 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*115.680.710*
	1.3.3.3.01.1.3 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*295.283*
	1.3.3.3.03.1.1 **Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*5.053.960*
	1.3.3.3.04.1.1 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*1.328.931*
	1.3.3.3.05.0.1 **Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal**	*253.885*
	1.3.3.3.99.1.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*42.747*
	1.3.3.3.99.2.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*79.307*
	1.9.1.1.02.1.1 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*58.207.318*
	1.9.1.1.02.1.3 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*80.569.804*
	7.1.2.1.02.2.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*745.288*
41.260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**	**653.925.309**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	653.925.309
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*108.224.635*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*103.349.604*
1.6.1.1.01.0.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*143.285*
1.7.4.1.01.0.1	**Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*61.462.236*
7.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*380.713.149*
7.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*32.400*
41.902	**Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)**	**759.924.621**
1044	**Recursos do FISTEL destinados ao FUST**	291.033.608
1.3.3.3.01.1.1	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*128.534.121*
1.3.3.3.01.1.3	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*328.092*
1.3.3.3.03.1.1	**Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*5.615.512*
1.3.3.3.04.1.1	**Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*1.476.589*
1.3.3.3.05.0.1	**Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal**	*634.712*
1.3.3.3.06.1.1	**Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*2.015*
1.3.3.3.99.1.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*47.497*
1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*198.267*
1.9.1.1.02.1.1	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*64.674.798*
1.9.1.1.02.1.3	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*89.522.005*
1052	**Recursos Livres da UO**	468.891.013
1.2.2.1.09.1.1	**Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal**	*465.602.105*
1.2.2.1.09.1.3	**Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa**	*1.625.168*
7.2.2.1.09.1.1	**Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.663.740*
41.903	**Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**	**504.503.545**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	54.906
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*54.906*
1052	**Recursos Livres da UO**	504.448.639
1.2.2.1.09.2.1	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*393.998.128*
1.2.2.1.09.2.2	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros**	*1.528.423*
1.2.2.1.09.2.3	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*5.590.650*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*103.331.438*
42.000	**Ministério da Cultura**	**2.312.308.706**
1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	1.242.824.851
1050	Recursos Próprios Livres da UO	352.673.585
1052	Recursos Livres da UO	3.996.990
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	683.710.121
1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	29.103.159
42.201	**Fundação Casa de Rui Barbosa**	**328.028**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	328.028
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.694*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*326.334*
42.202	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**	**994.359**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	994.359
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*359.253*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*635.106*
42.204	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**	**1.520.964**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	807.021
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*93.930*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*670.905*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*42.186*
1052	**Recursos Livres da UO**	713.943
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*104.716*
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*609.227*
42.205	**Fundação Nacional de Artes**	**32.952**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	32.952
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*32.952*
42.206	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE**	**2.911.976**
1052	**Recursos Livres da UO**	2.911.976
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.919.332*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*4.811*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.9.1.1.01.0.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*987.833*
42.207	**Instituto Brasileiro de Museus**	**1.921.691**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.921.691
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*92.131*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*1.930*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.827.630*
42.902	**Fundo Nacional de Cultura**	**2.304.598.736**
1029	**Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL**	1.242.824.851
1.2.2.1.04.0.1	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal**	*1.165.798.467*
1.2.2.1.04.0.2	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e**	*4.028*
1.2.2.1.04.0.3	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida**	*2.467.322*
1.9.2.2.09.0.1	**Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal**	*6.070.002*
1.9.2.2.10.2.1	**Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal**	*10.674.996*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*57.810.036*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	348.589.534
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*276.908.799*
1.9.2.2.10.1.1	**Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal**	*53.388.120*
1.9.2.2.10.2.1	**Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal**	*340.608*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*220.754*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*17.731.253*
1052	**Recursos Livres da UO**	371.071
1.2.1.9.07.1.1	**Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal**	*371.071*
1121	**Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	683.710.121
1.3.9.1.01.1.1	**Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*4.231.066*
1.3.9.1.01.2.1	**Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*908.958*
1.3.9.1.01.4.1	**Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*678.570.097*
1135	**Recursos do FISTEL destinados ao FSA**	29.103.159
1.3.3.3.01.1.1	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*12.853.412*
1.3.3.3.01.1.3	**Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*32.809*
1.3.3.3.03.1.1	**Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*561.551*
1.3.3.3.04.1.1	**Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -**	*147.659*
1.3.3.3.05.0.1	**Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal**	*63.471*
1.3.3.3.99.1.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*4.750*
1.3.3.3.99.2.1	**Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*19.827*
1.9.1.1.02.1.1	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal**	*6.467.480*
1.9.1.1.02.1.3	**Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa**	*8.952.200*
44.000	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**	**2.668.068.719**
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	141.170.386
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.174.720.226
1052	Recursos Livres da UO	177.737.367
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.732.126
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	8.366.063
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	110.013.992
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	513.126.165
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	306.438.361
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	204.292.241
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	14.271.792
1095	Doações Estrangeiras	1.200.000
44.101	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**	**204.292.241**
1078	**Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo**	204.292.241
1.3.4.1.04.1.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*3.152.716*
1.3.4.1.04.3.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*201.139.525*
44.102	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**34.190.606**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	20.758
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.050*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*18.708*
1052	**Recursos Livres da UO**	25.803.785
1.3.4.6.01.1.1	**Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal**	*25.268.227*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.4.6.01.1.2 **Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros**	*535.558*
1068	**FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal**	8.366.063
	1.3.4.6.01.2.1 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*8.098.533*
	1.3.4.6.01.2.2 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*267.530*
44.201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**844.561.898**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	170.093.024
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*20.502*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*168.031.590*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*9.818*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.228.545*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*94.736*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*707.833*
1052	**Recursos Livres da UO**	147.070.917
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*893.770*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*59.004.899*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*9.192*
	1.9.1.1.06.1.1 **Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*87.163.056*
1070	**Controle e Fiscalização Ambiental**	513.126.165
	1.1.2.1.04.0.1 **Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal**	*513.126.165*
1092	**Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração**	14.271.792
	1.3.4.4.02.0.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*14.211.217*
	1.3.4.4.02.0.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*60.575*
44.206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**16.910.631**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	16.910.631
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*927.971*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*2.131*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*15.980.529*
44.207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**230.364.442**
1038	**Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC**	141.170.386
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*8.718.263*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*56.114.454*
	1.3.1.1.02.0.2 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e**	*12.427*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*7.041*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*58.029.727*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*308.742*
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*17.857.468*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*122.264*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	66.399.265
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.694.449*
	1.3.1.1.02.0.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*30.215.475*
	1.3.1.1.02.0.2 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e**	*6.692*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*3.792*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*31.246.776*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*166.246*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*65.835*
1052	**Recursos Livres da UO**	4.862.665
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*1.608.181*
	1.9.1.1.06.1.1 **Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*3.254.484*
1067	**Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável**	16.732.126
	1.3.4.6.01.2.1 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*16.197.066*
	1.3.4.6.01.2.2 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*535.060*
1095	**Doações Estrangeiras**	1.200.000
	1.7.6.1.01.0.1 **Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*400.000*
	2.4.6.1.01.0.1 **Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*800.000*
44.901	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**	**110.017.540**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.548
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*3.548*
1069	**Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos**	110.013.992
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*16.500.852*
	1.9.1.1.06.1.1 **Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*90.417.540*
	1.9.1.1.06.2.1 **Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal**	*3.095.600*
44.902	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**	**1.227.731.361**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	921.293.000
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*705.480.000*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*31.598.000*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*184.215.000*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1072	**Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos**	306.438.361
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*4.729.074*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*301.709.287*
46.000	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**	**167.865.483**
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	17.619.994
1017	Montepio Civil	43.660
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	150.038.401
1050	Recursos Próprios Livres da UO	163.428
46.101	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta**	**167.841.087**
1013	**Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP**	17.619.994
	2.2.2.1.02.0.1 **Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal**	*17.619.994*
1017	**Montepio Civil**	43.660
	1.9.9.9.04.0.1 **Contribuição ao Montepio Civil - Principal**	*43.660*
1033	**PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União**	150.038.401
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*85.876*
	1.3.1.1.01.2.1 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**	*20.703.127*
	1.3.1.1.01.2.2 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros**	*35.277.470*
	1.3.1.1.01.2.3 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa**	*3.212.637*
	1.3.1.1.02.0.2 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e**	*27.190*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*61.536.698*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*2.195.551*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*12.000.804*
	1.9.2.1.02.0.2 **Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros**	*490*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*14.998.558*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	139.032
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*97.128*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*41.904*
46.201	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**	**24.396**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	24.396
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*18.102*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*6.294*
47.000	**Ministério do Planejamento e Orçamento**	**3.042.685**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.780.980
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	261.705
47.205	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**	**3.042.685**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.780.980
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*246.775*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.169.715*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*364.490*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	261.705
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*261.705*
49.000	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**	**2.834.943.165**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	78.795.301
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	103.513.548
1052	Recursos Livres da UO	2.432.698.632
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	14.438.913
49.101	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**	**14.438.913**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	14.438.913
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*14.438.913*
49.201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	**2.543.720.046**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	781.081
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.880*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*191.437*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*584.764*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	94.714.884
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*94.714.884*
1052	**Recursos Livres da UO**	2.432.698.632
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*92.076.244*
	1.1.2.1.01.0.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*1.791*
	1.2.2.1.12.1.1 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal**	*2.245.435.437*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.2.1.12.1.2 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros**	*22.315.358*
	1.2.2.1.12.1.3 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa**	*44.229.751*
	1.2.2.1.12.1.4 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e**	*8.850.989*
	1.2.2.1.13.0.1 **Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal**	*19.789.062*
1057	**Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social**	15.525.449
	2.1.1.1.03.0.1 **Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal**	*15.525.449*
49.202	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**	**276.784.206**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	78.014.220
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*10.324.888*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*42.159*
	1.3.2.2.01.0.1 **Dividendos - Principal**	*85.523*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*55.999.098*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*92.421*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.705.097*
	1.9.1.1.09.0.2 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros**	*13.008*
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*9.240.924*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*461.430*
	1.9.9.9.99.2.2 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*49.672*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	8.798.664
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*8.798.664*
1060	**Política de Garantia de Preços Mínimos**	105.604.262
	1.9.9.9.17.0.1 **Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal**	*105.604.262*
1062	**Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM**	84.367.060
	7.9.9.9.19.0.1 **Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal**	*84.367.060*
51.000	**Ministério do Esporte**	**827.054.359**
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	583.477.341
1052	Recursos Livres da UO	243.577.018
51.101	**Ministério do Esporte - Administração Direta**	**827.054.359**
1034	**Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública**	583.477.341
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*9.089.574*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*571.672.068*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*2.715.699*
1052	**Recursos Livres da UO**	243.577.018
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*243.577.018*
52.000	**Ministério da Defesa**	**22.626.516.079**
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.714.743.653
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.937.327
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	46.625.357
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	8.972.885.318
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	24.127.221
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.900.102.370
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	34.739.717
1052	Recursos Livres da UO	362.516.290
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	231.872.824
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	2.122.585.447
1081	Convênios	107.005.000
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	25.983.298
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	649.582.449
1183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	10.971.938
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.411.837.870
52.101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**	**9.049.924.483**
1023	**Pensões Militares da União e dos Ex-territórios**	8.972.885.318
	1.2.1.5.04.1.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal**	*8.972.885.318*
1081	**Convênios**	4.570.000
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.850.000*
	2.4.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.720.000*
1449	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços**	72.469.165
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*72.469.165*
52.111	**Comando da Aeronáutica**	**1.135.821.995**
1052	**Recursos Livres da UO**	1.607.795
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.607.795*
1449	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços**	1.134.214.200
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*1.134.214.200*
52.121	**Comando do Exército**	**110.306.938**
1081	**Convênios**	99.335.000

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*86.000.000*
1.7.3.2.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*13.335.000*
1183	**Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)**	10.971.938
1.3.9.1.01.7.1	**Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*10.971.938*
52.131	**Comando da Marinha**	**2.327.739.952**
1077	**Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo**	2.122.585.447
1.3.4.1.02.3.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*1.240.420.993*
1.3.4.1.03.3.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*882.164.454*
1449	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços**	205.154.505
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*205.154.505*
52.211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**4.419.018**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.369.018
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.369.018*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	50.000
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*50.000*
52.221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**81.627.061**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	81.377.879
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.360.278*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*17.582.213*
1.3.2.2.01.0.1	**Dividendos - Principal**	*1.476.798*
1.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal**	*36.985.815*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*8.680*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*108.656*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*5.603.307*
7.5.1.1.01.0.1	**Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*18.252.132*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	249.182
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*249.182*
52.222	**Fundação Osório**	**331.538**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	331.538
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*325.538*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*6.000*
52.232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**51.117.076**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	51.117.076
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*9.076.825*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*32.000.000*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*7.019*
2.3.1.1.06.0.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*10.033.232*
52.233	**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**	**2.000.000**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	2.000.000
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*2.000.000*
52.901	**Fundo do Ministério da Defesa**	**4.997.823**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.997.823
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.927.763*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*282.287*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.787.773*
52.902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**	**24.127.221**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	24.127.221
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.218.382*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*79.487*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*924.207*
1.6.3.1.01.0.1	**Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal**	*750.837*
1.6.3.2.01.0.1	**Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal**	*11.915.779*
1.9.2.3.99.0.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*8.770.604*
1.9.2.3.99.0.2	**Outros Ressarcimentos - Multas e Juros**	*467.925*
52.903	**Fundo do Serviço Militar**	**26.391.853**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.519.348
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.519.348*
1052	**Recursos Livres da UO**	24.872.505
1.1.2.2.01.0.1	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*11.188.650*
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*13.683.855*
52.910	**Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas**	**22.227.106**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	22.227.106
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.587.928*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*6.497.082*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*10.147.193*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*994.903*
52.911	**Fundo Aeronáutico**	**4.860.780.862**
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**	388.270.637
	1.2.1.6.05.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*316.428.413*
	1.9.2.1.04.0.1 **Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal**	*71.842.224*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.462.265.402
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*76.473.314*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*146.050*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*923.003.489*
	1.3.6.1.01.1.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*98.782.819*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*49.417.384*
	1.6.2.1.01.1.1 **Serviços de Navegação Aérea - Principal**	*3.268.573.732*
	1.6.2.1.04.1.1 **Tarifa Aeroportuária - Principal**	*2.039*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*18.204.463*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*27.662.112*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	10.244.823
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*10.244.823*
52.920	**Fundo do Exército – Receitas Específicas**	**95.274.824**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	91.434.911
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*20.330.109*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*53.603.535*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*1.114*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*16.016.893*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*40.738*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*2.520*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*1.436.719*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*3.283*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	3.839.913
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*3.839.913*
52.921	**Fundo do Exército**	**2.394.860.102**
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**	1.774.533.486
	1.2.1.6.05.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*1.657.001.078*
	1.9.2.1.04.0.1 **Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal**	*3.358.860*
	7.9.2.1.04.0.1 **Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*114.173.548*
1021	**Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército**	46.625.357
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*45.046.810*
	1.1.2.1.01.0.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*1.428.081*
	7.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*150.466*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	560.375.026
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*60.587.033*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*40.346*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*237.808.621*
	1.3.6.1.01.1.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*227.705.223*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*10.426.568*
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*3.581*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*75.886*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*8.964.808*
	1.6.2.1.02.0.1 **Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*571.371*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*31.794*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.353.710*
	1.9.2.1.01.0.1 **Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*1.078.122*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*8.524.057*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*396.869*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*2.802.768*
	7.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*4.269*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	13.326.233
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*13.326.233*
52.930	**Fundo Naval – Receitas Específicas**	**18.048.734**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	12.942.360
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*356.358*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.440.000*
	1.6.1.1.02.0.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*9.624.495*
	1.6.1.1.03.0.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*1.320.000*
	1.9.2.3.99.0.1 **Outros Ressarcimentos - Principal**	*201.507*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	2.006.374
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*2.006.374*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1081	**Convênios**	3.100.000
1.7.1.7.99.0.1	**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal**	*1.500.000*
1.7.2.4.01.0.1	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*1.600.000*
52.931	**Fundo Naval**	**2.009.522.725**
1005	**Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas**	551.939.530
1.2.1.6.05.1.1	**Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal**	*421.214.651*
1.9.2.1.04.0.1	**Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal**	*130.724.879*
1009	**Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário**	10.937.327
1.9.1.1.01.0.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*10.935.793*
1.9.1.1.01.0.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*1.534*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	534.012.083
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*26.268.451*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*333.903.880*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*124.962.162*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*33.572.660*
1.6.1.1.03.0.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*7.504.485*
1.6.2.1.03.0.1	**Serviços Portuários - Principal**	*10.858*
1.6.9.9.99.0.1	**Outros Serviços - Principal**	*14.016*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*552.767*
1.9.2.1.03.0.1	**Indenização por Sinistro - Principal**	*1.187.933*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*3.169.597*
1.9.2.3.99.0.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*2.851.347*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*13.927*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	5.023.192
2.2.1.3.01.0.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*4.999.012*
2.2.2.1.01.0.1	**Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*24.180*
1052	**Recursos Livres da UO**	172.022
1.1.2.2.01.0.1	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal**	*172.022*
1063	**Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre**	231.872.824
1.6.2.1.01.2.1	**Serviços de Navegação Naval - Principal**	*231.872.824*
1090	**Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional -**	25.983.298
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*25.983.298*
1115	**Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros**	649.582.449
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*649.582.449*
52.932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**	**406.996.768**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	71.132.800
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*69.930.000*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.202.800*
1052	**Recursos Livres da UO**	335.863.968
1.2.1.9.06.1.1	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal**	*232.556.816*
1.2.1.9.06.1.2	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros**	*1.690.422*
1.2.1.9.06.1.3	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa**	*2.679.799*
1.2.1.9.06.1.4	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.499.564*
1.2.2.1.05.0.1	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*97.437.367*
53.000	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**	**647.939.682**
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	156.561.231
1050	Recursos Próprios Livres da UO	96.889.655
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	17.449.767
1052	Recursos Livres da UO	8.453.717
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	108.856.688
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	259.728.624
53.101	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**	**135.389.580**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	26.532.892
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*26.532.892*
1066	**Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional**	108.856.688
1.3.4.5.03.1.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*43.924.532*
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*64.914.024*
1.3.4.5.03.2.3	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa**	*18.132*
53.201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	**47.714.461**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	34.631.977
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*396.094*
1.3.1.1.02.0.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*1.750.000*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*12.404.162*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*19.210.695*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.2 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e**	*147.411*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*419.112*
	1.9.2.1.03.0.1 **Indenização por Sinistro - Principal**	*304.503*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	13.082.484
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*13.082.484*
53.202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**	**13.028.911**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	13.028.911
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*9.949.015*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.079.896*
53.203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**25.997.986**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	18.278.939
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*13.727.501*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*4.347.996*
	1.9.2.2.06.3.1 **Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*203.442*
1052	**Recursos Livres da UO**	7.719.047
	7.9.9.9.13.1.1 **Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações**	*7.719.047*
53.204	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	**7.570.024**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.202.741
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.655.596*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*4.318*
	1.4.1.1.01.0.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*42.682*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*1.436.102*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*64.043*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	4.367.283
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*2.436.129*
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*1.931.154*
53.207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**	**1.673.541**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.214.195
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.214.195*
1052	**Recursos Livres da UO**	459.346
	7.9.9.9.13.1.1 **Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações**	*459.346*
53.210	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)**	**416.565.179**
1016	**Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União**	156.561.231
	1.3.4.5.01.0.1 **Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal**	*156.561.231*
1052	**Recursos Livres da UO**	275.324
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*275.324*
1071	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**	259.728.624
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*259.656.098*
	1.3.4.5.03.2.3 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa**	*72.526*
54.000	**Ministério do Turismo**	**1.007.789.168**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	109.726
1052	Recursos Livres da UO	245.773.777
1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	761.905.665
54.101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**	**1.007.789.168**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	109.726
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*109.726*
1052	**Recursos Livres da UO**	245.773.777
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*245.771.405*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*2.372*
1140	**Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.**	761.905.665
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*233.248.596*
	1.3.3.2.04.0.1 **Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal**	*528.657.069*
55.000	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	**42.869.256.569**
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	222.313
1094	Combate à Fome	13.250
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	42.869.021.006
55.101	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**	**40.700.235.563**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	222.313
	1.3.2.1.03.0.1 **Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*222.313*
1094	**Combate à Fome**	13.250
	1.7.9.2.01.0.1 **Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal**	*13.250*
9444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	40.700.000.000
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*40.700.000.000*
55.901	**Fundo Nacional de Assistência Social**	**2.169.021.006**
9444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da**	2.169.021.006

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	Pública	
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*2.169.021.006*
56.000	**Ministério das Cidades**	**219.476.061**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	218.978.260
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	271.666
1081	Convênios	226.135
56.201	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**	**133.022.325**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	133.022.325
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.589.335*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*9.372*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*14.291.223*
	1.6.2.1.02.0.1 **Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*115.002.951*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*129.444*
56.202	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**	**82.590.823**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	82.093.022
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.293.160*
	1.3.1.1.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*15.069*
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*173.324*
	1.6.2.1.02.0.1 **Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**	*78.525.201*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*86.268*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	271.666
	2.2.1.3.01.0.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*271.666*
1081	**Convênios**	226.135
	1.7.4.1.01.0.1 **Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*226.135*
56.902	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**	**3.862.913**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.862.913
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.862.913*
58.000	**Ministério da Pesca e Aquicultura**	**19.247.762**
1052	Recursos Livres da UO	19.247.762
58.101	**Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta**	**19.247.762**
1052	**Recursos Livres da UO**	19.247.762
	1.1.2.1.05.0.1 **Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal**	*19.247.762*
59.000	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**34.265**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	34.265
59.101	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**34.265**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	34.265
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*34.265*
68.000	**Ministério de Portos e Aeroportos**	**11.771.391.059**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.801.719.894
1052	Recursos Livres da UO	4.151.816.576
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	18.166.907
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	271.741.039
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	5.527.946.643
68.201	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**	**117.911.614**
1052	**Recursos Livres da UO**	117.911.614
	1.3.3.2.03.0.1 **Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal**	*111.460.000*
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*5.557.888*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*893.726*
68.213	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**	**548.724.468**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	237.186.595
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*235.965.602*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.220.993*
1052	**Recursos Livres da UO**	21.629.927
	1.1.2.1.01.0.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*21.149.551*
	1.1.2.1.01.0.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*101.836*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*288.888*
	1.9.1.1.01.0.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*89.652*
1088	**Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional**	18.166.907
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*9.320.300*
	1.9.1.1.01.0.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*1.879*
	1.9.1.1.01.0.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*8.844.728*
1089	**Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico**	271.741.039
	1.2.1.9.05.1.1 **Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal**	*267.250.022*
	1.2.1.9.05.1.2 **Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros**	*3.095.726*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.9.05.1.3 **Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa**	*1.215.219*
	1.2.1.9.05.1.4 **Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*180.072*
68.901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**9.326.975.091**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.020.286.574
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*485.072.516*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*535.214.058*
1052	**Recursos Livres da UO**	2.778.741.874
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*2.778.741.874*
1091	**Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras**	5.527.946.643
	1.2.2.1.05.0.1 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*5.527.946.643*
68.902	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**	**1.777.779.886**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	544.246.725
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*544.246.725*
1052	**Recursos Livres da UO**	1.233.533.161
	1.3.3.2.04.0.1 **Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal**	*1.233.533.161*
71.000	**Encargos Financeiros da União**	**44.399.159.943**
1042	Capitalização do Fundo Social	17.370.038.730
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.483.388.820
1052	Recursos Livres da UO	198.871.325
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	667.371.114
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	17.679.489.954
71.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**667.371.114**
1074	**Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A**	667.371.114
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*667.371.114*
71.103	**Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais**	**17.679.489.954**
9444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	17.679.489.954
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*17.679.489.954*
71.903	**Fundo Social - FS**	**21.134.899.507**
1042	**Capitalização do Fundo Social**	17.370.038.730
	1.3.4.1.02.2.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*792.047.953*
	1.3.4.1.03.1.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*98.090.248*
	1.3.4.1.03.2.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*1.579.791.962*
	1.3.4.1.04.2.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*7.843.867.312*
	1.5.1.1.02.1.1 **Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal**	*7.056.241.255*
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.764.860.777
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.764.860.777*
71.904	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**85.556.180**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	48.643.194
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*37.593.636*
	1.3.2.1.05.0.1 **Juros de Títulos de Renda - Principal**	*11.049.558*
1052	**Recursos Livres da UO**	36.912.986
	1.6.4.1.02.0.1 **Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal**	*36.912.986*
71.905	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**4.831.843.188**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	4.669.884.849
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.580.335.341*
	1.9.2.2.08.0.1 **Restituição de Garantias Prestadas - Principal**	*89.549.508*
1052	**Recursos Livres da UO**	161.958.339
	1.6.4.1.02.0.1 **Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal**	*142.436.451*
	1.6.4.1.02.0.2 **Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros**	*19.521.888*
72.000	**Encargos Previdenciarios da União**	**3.800.000.000**
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.800.000.000
72.146	**Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**	**3.800.000.000**
9444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	3.800.000.000
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*3.800.000.000*
73.000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	**545.763.022.853**
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	19.614.714
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	181.423.324
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	568.228.535
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	231.843.314
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	241.758.963

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.482.272
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	233.606.513.179
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	196.962.354.251
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	8.718.080.992
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.387.154.028
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.256.725.374
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	21.330.782.768
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.329.819
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	16.732.126
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.953.396.607
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.317.735.956
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.422.306.480
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	66.433.982.677
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	191.326.118
1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.811.000
1289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	7.680.356
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.532.040.000
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.291.720.000
73.107	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**	**21.330.782.768**
1213	**Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação**	21.330.782.768
1.2.1.9.04.1.1	**Contribuição Social do Salário-Educação - Principal**	*20.807.650.000*
1.2.1.9.04.1.2	**Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros**	*125.274.966*
1.2.1.9.04.1.3	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa**	*316.464.411*
1.2.1.9.04.1.4	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*81.393.391*
73.108	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**446.822.917.643**
1201	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios**	233.606.513.179
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*17.626.013.062*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*766.796.371*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*57.512.512*
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*94.186.325*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*156.245.290*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*80.374.740.687*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*1.605.722.536*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*262.257.450*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*130.122.033*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*279.557.916*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*49.671.636.940*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*389.773.897*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*162.075.258*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*23.122.313*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*60.244.378*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*34.149.205.013*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*19.671.676.929*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*5.874.907.647*
1.1.1.3.03.4.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*19.169.445*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*2.544.962.581*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*1.285.868*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*806.691.143*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*2.170.054.276*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*7.921.779.745*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*8.798.898*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*8.342.318.329*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*257.792.207*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*73.341.358*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*25.954.085*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*78.126.834*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*437.238*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*3.410*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*1.205*
1202	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal**	196.962.354.251
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*14.861.148.268*
1.1.1.3.01.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*646.514.587*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*48.490.942*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.1.1.3.01.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*79.412.000*
1.1.1.3.01.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*131.736.225*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*67.766.938.227*
1.1.1.3.02.0.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*1.353.844.491*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*221.119.026*
1.1.1.3.02.0.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*109.710.734*
1.1.1.3.02.0.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*235.705.694*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*41.880.007.616*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*328.632.893*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*136.651.688*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*19.495.284*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*50.794.280*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*28.792.466.971*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*16.585.923.685*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*4.953.353.506*
1.1.1.3.03.4.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*16.162.473*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*2.145.752.765*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*1.084.164*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*680.151.356*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*1.829.653.605*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*6.679.147.628*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*7.418.679*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*7.033.719.376*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*217.354.213*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*61.836.831*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*21.882.856*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*65.871.645*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*368.652*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.875*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*1.016*
1203	**Transferência Constitucional do IPI Exportação**	8.718.080.992
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*998.024.542*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*504.262*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*316.349.468*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*851.001.677*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*3.106.580.292*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*3.450.548*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*3.271.497.384*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*101.094.983*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*28.761.317*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*10.178.073*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*30.637.974*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*472*
1206	**Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios**	3.387.154.028
1.1.1.2.01.1.1	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal**	*2.942.094.975*
1.1.1.2.01.1.2	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros**	*216.377.199*
1.1.1.2.01.1.3	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa**	*15.588.193*
1.1.1.2.01.1.7	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*12.592.989*
1.1.1.2.01.1.8	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*22.229.409*
1.1.1.2.01.2.1	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal**	*163.449.721*
1.1.1.2.01.2.2	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros**	*12.020.955*
1.1.1.2.01.2.3	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa**	*866.010*
1.1.1.2.01.2.7	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*699.610*
1.1.1.2.01.2.8	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*1.234.967*
1211	**Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF**	1.256.725.374
1.2.2.1.08.1.1	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal**	*211.310.179*
1.2.2.1.08.2.1	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal**	*1.044.543.166*
1.2.2.1.08.2.3	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida**	*290.690*
1.2.2.1.08.2.7	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa**	*59.461*
1.2.2.1.08.2.8	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa**	*521.878*
1219	**Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios**	68.329.819
1.1.1.5.01.0.1	**Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal**	*68.058.277*
1.1.1.5.01.0.2	**Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros**	*271.542*
9201	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios**	1.532.040.000
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*766.020.000*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*766.020.000*
9202	**Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal**	1.291.720.000
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*645.860.000*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*645.860.000*
73.109	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte**	**7.680.356**
1289	**Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal**	7.680.356
	1.3.9.1.01.7.1 **Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal**	*7.680.356*
73.111	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**	**16.732.126**
1229	**Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios**	16.732.126
	1.3.4.6.01.2.1 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*16.197.066*
	1.3.4.6.01.2.2 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*535.060*
73.113	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**	**375.560.442**
1023	**Pensões Militares da União e dos Ex-territórios**	181.423.324
	1.2.1.5.04.1.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal**	*181.423.324*
1286	**Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF**	191.326.118
	1.3.1.1.01.2.1 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**	*165.625.020*
	1.3.1.1.01.2.3 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa**	*25.701.098*
1287	**Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	2.811.000
	2.2.2.1.02.0.1 **Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal**	*2.811.000*
73.116	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**	**66.433.982.677**
1242	**Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e**	66.433.982.677
	1.3.4.1.02.1.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*970.941.638*
	1.3.4.1.02.2.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*6.336.383.620*
	1.3.4.1.02.3.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*4.961.683.973*
	1.3.4.1.02.4.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*3.951.076.109*
	1.3.4.1.03.1.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*588.541.488*
	1.3.4.1.03.2.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*4.739.375.885*
	1.3.4.1.03.3.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*3.528.657.816*
	1.3.4.1.03.4.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*2.963.307.081*
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*39.408.951*
	1.3.4.1.04.2.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*15.687.734.625*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*2.514.244.061*
	1.3.4.1.04.4.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*400.898.594*
	1.3.4.3.02.4.1 **Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal**	*19.751.728.836*
73.118	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**	**3.271.132.563**
1234	**Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas**	1.953.396.607
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*1.947.420.733*
	1.3.4.5.03.2.3 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa**	*543.948*
	1.3.4.5.03.3.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal**	*5.431.926*
1235	**Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e**	1.317.735.956
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*1.317.735.956*
73.119	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM**	**6.422.306.480**
1241	**Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e**	6.422.306.480
	1.3.4.4.02.0.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*6.395.047.597*
	1.3.4.4.02.0.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*27.258.883*
73.901	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**	**1.081.927.798**
1006	**Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes**	19.614.714
	1.2.1.6.01.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal**	*19.614.714*
1024	**Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF**	568.228.535
	1.2.1.5.04.2.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal**	*381.093.616*
	1.2.1.5.04.3.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal**	*187.134.919*
1055	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado**	231.843.314
	1.2.1.5.01.1.1 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	*117.043.881*
	1.2.1.5.01.2.1 **Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal**	*114.799.433*
1125	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal**	241.758.963
	7.2.1.5.02.1.1 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*241.758.963*
1126	**Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes**	20.482.272

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.6.02.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal**	*20.482.272*
74.000	**Operações Oficiais de Crédito**	**45.950.854.348**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.274.484.297
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.500.000
1052	Recursos Livres da UO	11.337.803.457
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16.160.877
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	507.408.393
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.496.623.842
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	5.496.623.842
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.244.935.761
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	8.244.935.761
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.555.000.000
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	36.048.000
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	36.048.000
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	54.072.000
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	54.072.000
74.101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**	**592.138.118**
1061	**Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito**	592.138.118
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*20.231.691*
	2.3.1.1.05.0.1 **Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal**	*571.906.427*
74.102	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**10.000.000**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	10.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*10.000.000*
74.203	**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA**	**3.224.065**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	3.224.065
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*3.224.065*
74.204	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**209.566.282**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	205.066.282
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*7.816.312*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*266.978*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*51.855.714*
	1.9.1.1.09.0.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*193.030*
	1.9.4.4.06.0.2 **Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros**	*28.434*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*460.518*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*144.445.296*
1051	**Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**	4.500.000
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*4.500.000*
74.205	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**14.599.630**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	14.599.630
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*13.897.791*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*320.903*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*380.936*
74.901	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.**	**7.207.754.129**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	629.696.443
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*621.610.514*
	1.9.9.9.99.3.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa**	*8.085.929*
1052	**Recursos Livres da UO**	6.578.057.686
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*320.512.282*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*6.257.545.404*
74.902	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**	**5.754.937.070**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	1.929.903.071
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*379.477.985*
	1.3.2.1.05.0.1 **Juros de Títulos de Renda - Principal**	*1.189.167*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*1.549.235.919*
1052	**Recursos Livres da UO**	3.317.625.606
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*874.364.272*
	1.9.4.4.07.2.2 **Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas e Juros**	*29.756.300*
	2.3.1.1.07.2.1 **Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES -**	*2.413.505.034*
1124	**Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES**	507.408.393
	1.9.3.1.04.0.1 **Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal**	*507.408.393*
74.906	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA**	**248.126.245**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	205.849.318
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*164.041.894*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*19.504.877*
	1.9.9.9.99.3.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa**	*22.302.547*
1052	**Recursos Livres da UO**	42.276.927
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*42.276.927*
74.908	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**	**620.032.208**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	168.795.196
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*43.521.864*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*125.273.332*
1052	**Recursos Livres da UO**	451.237.012
	2.3.1.1.07.1.1 **Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*451.237.012*
74.913	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR**	**5.532.671.842**
1207	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte**	5.496.623.842
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*414.729.719*
	1.1.1.3.01.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*18.042.268*
	1.1.1.3.01.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*1.353.236*
	1.1.1.3.01.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*2.216.149*
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*3.676.360*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*1.891.170.369*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*37.781.707*
	1.1.1.3.02.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*6.170.764*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*3.061.695*
	1.1.1.3.02.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*6.577.833*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.168.744.399*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*9.171.151*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*3.813.535*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*544.054*
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*1.417.515*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*803.510.706*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*462.862.987*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*138.233.121*
	1.1.1.3.03.4.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*451.046*
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*59.881.473*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*30.256*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*18.980.968*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*51.060.101*
	1.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*186.394.818*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*207.033*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*196.289.843*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*6.065.699*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*1.725.679*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*610.684*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*1.838.278*
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*10.288*
	7.1.1.3.03.4.1 **IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*80*
	7.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*28*
9207	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte**	36.048.000
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*18.024.000*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*18.024.000*
74.914	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR**	**5.532.671.842**
1208	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste**	5.496.623.842
	1.1.1.3.01.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*414.729.719*
	1.1.1.3.01.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*18.042.268*
	1.1.1.3.01.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*1.353.236*
	1.1.1.3.01.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*2.216.149*
	1.1.1.3.01.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*3.676.360*
	1.1.1.3.02.0.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*1.891.170.369*
	1.1.1.3.02.0.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*37.781.707*
	1.1.1.3.02.0.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*6.170.764*
	1.1.1.3.02.0.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*3.061.695*
	1.1.1.3.02.0.8 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*6.577.833*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.168.744.399*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*9.171.151*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*3.813.535*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*544.054*
	1.1.1.3.03.1.8 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*1.417.515*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*803.510.706*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	462.862.987
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	138.233.121
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	451.046
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	59.881.473
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	30.256
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	18.980.968
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	51.060.101
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	186.394.818
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	207.033
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	196.289.843
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	6.065.699
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	10.288
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	80
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	28
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	36.048.000
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	18.024.000
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	18.024.000
74.915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	**16.598.015.522**
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.244.935.761
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	622.094.579
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	27.063.401
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.029.853
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.324.223
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	5.514.540
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.836.755.554
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	56.672.560
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	9.256.145
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.592.542
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	9.866.750
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.753.116.598
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	13.756.726
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	5.720.303
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	816.082
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	2.126.272
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.205.266.059
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	694.294.480
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	207.349.682
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	676.569
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	89.822.209
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	45.384
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	28.471.452
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	76.590.151
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	279.592.226
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	310.549
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	294.434.765
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	9.098.548
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.588.519
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	916.027
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	2.757.418
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	15.432
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	120
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	43
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -	8.244.935.761
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	622.094.579
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	27.063.401
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.029.853
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.324.223
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	5.514.540
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.836.755.554
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	56.672.560
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	9.256.145
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.592.542
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	9.866.750

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.753.116.598*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*13.756.726*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*5.720.303*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*816.082*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*2.126.272*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*1.205.266.059*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*694.294.480*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*207.349.682*
1.1.1.3.03.4.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*676.569*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*89.822.209*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*45.384*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*28.471.452*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*76.590.151*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*279.592.226*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*310.549*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*294.434.765*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*9.098.548*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*2.588.519*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*916.027*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*2.757.418*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*15.432*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*120*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*43*
9209	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste**	54.072.000
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*27.036.000*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*27.036.000*
9210	**Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -**	54.072.000
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*27.036.000*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*27.036.000*
74.917	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR**	**830.526.076**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	458.844.295
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*458.748.450*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*95.845*
1052	**Recursos Livres da UO**	366.106.554
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*366.106.554*
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**	5.575.227
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*5.575.227*
74.918	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR**	**1.989.667.414**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	438.590.179
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*209.514.166*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*229.076.013*
1052	**Recursos Livres da UO**	515.788.466
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*515.788.466*
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**	9.288.769
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*2.059.009*
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*7.229.760*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	1.026.000.000
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*1.026.000.000*
74.919	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR**	**287.923.905**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	219.915.818
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*201.465.195*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*18.450.623*
1052	**Recursos Livres da UO**	66.711.206
1.9.4.4.07.1.2	**Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros**	*45.630*
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*66.665.576*
1114	**Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional**	1.296.881
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*280.974*
1.9.4.4.07.1.2	**Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros**	*695*
2.3.1.1.07.1.1	**Amortização de Financiamentos em Geral - Principal**	*1.015.212*
74.920	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações**	**519.000.000**
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	519.000.000
2.1.2.2.01.0.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*519.000.000*
75.000	**Dívida Pública Federal**	**2.374.325.579.308**
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	50.634.849.356
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	43.294.403.220
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.655.840.500.148

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	602.717.198.176
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.838.628.408
75.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**2.374.325.579.308**
1400	**Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**	50.634.849.356
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*20.928.084.683*
	2.3.1.1.03.0.1 **Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal**	*14.436.764.673*
	2.9.2.1.02.0.1 **Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal**	*15.270.000.000*
1401	**Amortização da Dívida Pública Federal**	43.294.403.220
	1.3.2.1.06.0.1 **Juros sobre o Capital Próprio - Principal**	*13.464.952.683*
	1.3.2.1.06.0.2 **Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros**	*126.402.092*
	1.3.2.2.01.0.1 **Dividendos - Principal**	*19.779.293.609*
	1.6.4.1.01.0.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*2.353.201.634*
	2.3.1.1.03.0.1 **Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal**	*38.236.057*
	2.3.1.1.06.0.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*7.532.317.145*
1443	**Refinanciamento da Dívida Pública Federal**	1.655.840.500.148
	2.1.1.1.02.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal**	*1.622.299.381.362*
	2.1.2.1.02.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal**	*33.541.118.786*
1444	**Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública**	602.717.198.176
	2.1.1.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*584.588.733.529*
	2.1.2.1.01.0.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal**	*18.128.464.647*
1448	**Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda**	21.838.628.408
	2.1.2.2.01.0.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*21.838.628.408*
81.000	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**	**21.284.311**
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	280.629
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	12.965.374
1096	Doações Nacionais	6.207.738
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	1.830.570
81.901	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**	**18.258.549**
1003	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social**	280.629
	1.2.1.9.01.1.1 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*280.629*
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	12.147.350
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*12.147.350*
1096	**Doações Nacionais**	4.000.000
	1.7.9.1.01.0.1 **Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*4.000.000*
1122	**Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	1.830.570
	1.2.1.7.06.1.1 **Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*1.830.570*
81.902	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**	**3.025.762**
1049	**Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social**	818.024
	1.3.2.1.01.0.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*818.024*
1096	**Doações Nacionais**	2.207.738
	1.7.9.1.01.0.1 **Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal**	*2.207.738*
83.000	**Banco Central do Brasil**	**604.191.400**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	575.353.172
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	28.838.228
83.201	**Banco Central do Brasil - BACEN**	**604.191.400**
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	575.353.172
	1.3.1.1.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*40.307*
	1.3.2.2.01.0.1 **Dividendos - Principal**	*5.780.421*
	1.6.1.1.01.0.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*15.486.773*
	1.6.1.1.04.0.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*435.454.880*
	1.6.9.9.99.0.1 **Outros Serviços - Principal**	*6.878.045*
	1.9.2.1.99.0.1 **Outras Indenizações - Principal**	*28.125*
	1.9.2.2.99.0.1 **Outras Restituições - Principal**	*12.101.281*
	1.9.9.9.12.1.1 **Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal**	*4.759*
	1.9.9.9.99.2.1 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*36.752.540*
	1.9.9.9.99.2.3 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*28.418.901*
	1.9.9.9.99.2.4 **Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*34.407.140*
1131	**Recursos Livres do Banco Central do Brasil**	28.838.228
	1.9.1.1.01.0.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*28.838.228*
84.000	**Ministério dos Povos Indígenas**	**414.474**
1050	Recursos Próprios Livres da UO	414.474
84.201	**Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI**	**414.474**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	**Recursos Próprios Livres da UO**	414.474
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*45.201*
1.9.9.9.99.2.1	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal**	*369.273*
90.000	**Reserva de Contingência**	**9.875.864.418**
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.875.864.418
90.000	**Reserva de Contingência**	**9.875.864.418**
1076	**Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF**	9.875.864.418
1.3.4.3.02.4.1	**Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal**	*9.875.864.418*
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1000	**Recursos Livres da União**	793.114.507.642
1.1.1.1.01.0.1	**Imposto sobre a Importação - Principal**	*80.046.337.315*
1.1.1.1.01.0.3	**Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa**	*1.159.574*
1.1.1.1.02.0.1	**Imposto sobre a Exportação - Principal**	*10.079.271*
1.1.1.2.01.2.1	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal**	*163.449.721*
1.1.1.2.01.2.3	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa**	*866.011*
1.1.1.3.01.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*34.560.809.925*
1.1.1.3.01.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*112.769.631*
1.1.1.3.02.0.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*157.597.530.759*
1.1.1.3.02.0.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*514.230.293*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*97.395.366.547*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*317.794.625*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*66.959.225.516*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*38.571.915.547*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*11.519.426.757*
1.1.1.3.03.4.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa**	*37.587.147*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*3.992.098.165*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*1.265.397.873*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*3.404.006.705*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*12.426.321.167*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*13.085.989.535*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*115.045.265*
1.1.1.5.02.0.1	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal**	*70.255.580.030*
1.1.1.5.02.0.3	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa**	*9.928.301*
1.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*52.170.936*
1.3.1.1.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*31.039*
1.3.1.1.01.2.1	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**	*641.796.952*
1.3.1.1.01.2.3	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa**	*99.591.756*
1.3.1.1.02.0.2	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e**	*63.816*
1.3.1.1.99.0.1	**Outras Receitas Imobiliárias - Principal**	*766.198*
1.3.2.1.01.0.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*572.579*
1.3.4.1.05.0.1	**Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal**	*33.268*
1.3.6.1.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal**	*1.244.623.817*
1.3.6.1.01.2.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal**	*150.809.804*
1.6.1.1.01.0.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal**	*3.086.082*
1.6.1.1.02.0.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*20.438.236*
1.6.1.1.04.0.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*3.932.115*
1.6.4.1.01.0.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*347.256*
1.9.1.1.01.0.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*23.486.657*
1.9.1.1.07.0.1	**Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal**	*16.732.543*
1.9.1.1.09.0.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*24.217.548*
1.9.1.1.13.1.1	**Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização -**	*24.465.270*
1.9.1.1.13.2.1	**Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal**	*380.724.584*
1.9.2.1.02.0.1	**Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal**	*148.125*
1.9.2.1.02.0.2	**Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros**	*19.098*
1.9.2.1.99.0.1	**Outras Indenizações - Principal**	*265.871.064*
1.9.2.2.01.1.1	**Restituição de Convênios - Primárias - Principal**	*1.094.854.452*
1.9.2.2.06.3.1	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal**	*2.836.256.954*
1.9.2.2.09.0.1	**Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal**	*442.651*
1.9.2.2.13.0.1	**Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal**	*2.434.081*
1.9.2.2.99.0.1	**Outras Restituições - Principal**	*73.846.367*
1.9.2.3.02.0.1	**Ressarcimento de Custos - Principal**	*69.496.352*
1.9.2.3.99.0.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*261.090.000*
1.9.2.3.99.0.3	**Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa**	*13.700.870*
1.9.3.1.03.0.1	**Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal**	*12.980.044*
1.9.9.9.06.0.1	**Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal**	*1.117.311*
1.9.9.9.12.2.1	**Ônus de Sucumbência - Principal**	*33.134.351*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1.9.9.9.15.0.1	**Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal**	*977.213.111*
	1.9.9.9.99.1.2	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros**	*65.006.784.101*
	1.9.9.9.99.1.3	**Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa**	*6.300.916.291*
	1.9.9.9.99.2.2	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros**	*2.959.594*
	1.9.9.9.99.2.3	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa**	*6.626.422.341*
	1.9.9.9.99.2.4	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*547.212.409*
	2.9.3.1.01.0.1	**Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal**	*113.931.111.459*
	7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*6.689*
	7.3.1.1.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.683.791*
1001	**Recursos Livres da Seguridade Social**		181.183.699.720
	1.2.1.3.01.0.1	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*167.392.742.710*
	1.2.1.3.01.0.3	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*401.376.546*
	1.2.1.3.01.0.5	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*855.946.640*
	1.2.1.3.01.0.7	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*14.360.432*
	1.2.1.3.02.0.1	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*11.502.511.058*
	1.2.1.3.02.0.3	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*164.407.056*
	1.2.1.3.02.0.5	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*147.998.375*
	1.2.1.3.02.0.7	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*29.843.689*
	1.2.1.3.49.0.5	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal**	*279.215.569*
	1.2.1.3.49.0.7	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*200.317.346*
	1.2.1.7.07.1.1	**Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal**	*109.719.377*
	1.9.3.1.02.1.1	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal**	*85.026.100*
	1.9.3.1.02.1.2	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros**	*234.822*
1002	**Atividades-fim da Seguridade Social**		384.208.353.945
	1.2.1.1.01.0.1	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*366.749.300.720*
	1.2.1.1.01.0.3	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*132.069.060*
	1.2.1.1.01.0.5	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*1.698.661.990*
	1.2.1.1.01.0.7	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*49.684.154*
	1.2.1.1.02.0.1	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*13.349.666.599*
	1.2.1.1.02.0.3	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*82.891.019*
	1.2.1.1.02.0.5	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*184.356.911*
	1.2.1.1.02.0.7	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*25.050.656*
	1.2.1.1.49.0.1	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Principal**	*301.009.323*
	1.2.1.1.49.0.3	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Dívida Ativa**	*1.077.905.611*
	1.2.1.1.49.0.5	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas do Principal**	*246.409.978*
	1.2.1.1.49.0.7	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*310.709.506*
	1.9.2.2.03.0.1	**Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	*104.463*
	1.9.2.2.04.0.1	**Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal**	*533.955*
1011	**Destinações da Cide-Combustíveis**		3.075.387.121
	1.2.2.1.08.1.1	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal**	*517.345.611*
	1.2.2.1.08.2.1	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal**	*2.557.329.819*
	1.2.2.1.08.2.3	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida**	*711.691*
1014	**Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde**		17.370.038.729
	1.3.4.1.02.2.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*792.047.953*
	1.3.4.1.03.1.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*98.090.248*
	1.3.4.1.03.2.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*1.579.791.962*
	1.3.4.1.04.2.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*7.843.867.312*
	1.5.1.1.02.1.1	**Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal**	*7.056.241.254*
1026	**Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas**		413.050.693
	1.2.2.1.12.1.1	**Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal**	*396.253.312*
	1.2.2.1.12.1.2	**Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros**	*3.938.004*
	1.2.2.1.12.1.3	**Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa**	*7.805.250*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
	1.2.2.1.12.1.4 **Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e**	*1.561.939*
	1.2.2.1.13.0.1 **Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal**	*3.492.188*
1027	**Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça**	1.141.794.627
	1.1.2.2.02.0.1 **Emolumentos e Custas Judiciais - Principal**	*1.139.550.288*
	1.1.2.2.02.0.2 **Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros**	*144.220*
	1.1.2.2.02.0.3 **Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa**	*1.762.318*
	1.1.2.2.02.0.4 **Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*300.149*
	7.1.2.2.02.0.1 **Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*37.652*
1040	**Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social**	78.725.137.883
	1.2.1.2.01.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*73.733.712.571*
	1.2.1.2.01.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*74.278.407*
	1.2.1.2.01.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do**	*333.594.654*
	1.2.1.2.01.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa**	*4.570.314*
	1.2.1.2.02.0.1 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*4.253.905.517*
	1.2.1.2.02.0.3 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa**	*151.981.467*
	1.2.1.2.02.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal**	*57.085.827*
	1.2.1.2.02.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida**	*8.883.640*
	1.2.1.2.49.0.5 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal**	*35.186.458*
	1.2.1.2.49.0.7 **Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa**	*71.939.028*
1056	**Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União**	42.015.451.717
	1.2.1.5.01.1.1 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	*11.817.427.883*
	1.2.1.5.01.1.5 **Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal**	*929.777*
	1.2.1.5.01.2.1 **Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal**	*5.201.487.611*
	1.2.1.5.01.3.1 **Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal**	*1.274.958.093*
	1.2.1.5.01.4.1 **Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal**	*261.162.694*
	1.2.1.5.01.5.1 **Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal**	*123.372.565*
	1.2.1.5.01.6.1 **Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal**	*26.554.518*
	7.2.1.5.02.1.1 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*22.504.382.313*
	7.2.1.5.02.1.3 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias**	*1.310.989*
	7.2.1.5.02.1.5 **Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias**	*3.109.207*
	7.2.1.5.02.2.1 **Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*800.756.067*
1085	**Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social**	2.380.424
	2.2.2.1.01.0.1 **Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal**	*2.380.424*
1123	**Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal**	4.083.586.373
	1.2.1.7.01.1.1 **Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal**	*48.064.898*
	1.2.1.7.02.1.1 **Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal**	*6.917.174*
	1.2.1.7.04.1.1 **Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*4.024.943.161*
	1.2.1.7.06.1.1 **Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*3.661.140*
1130	**Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde**	89.363.761
	1.5.1.1.02.2.1 **Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal**	*89.363.761*
9000	**Recursos Livres da União**	3.004.000.000
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*1.502.000.000*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*1.502.000.000*
9001	**Recursos Livres da Seguridade Social**	14.939.500.000
	1.2.1.3.01.0.1 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal**	*14.939.500.000*

TOTAL	**5.699.890.564.506**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
Despesas Correntes	1.565.082.664.405	1.760.151.737.577	3.325.234.401.982
Pessoal e Encargos Sociais	284.310.256.280	160.348.469.028	444.658.725.308
Juros e Encargos da Dívida	480.013.131.390		480.013.131.390
Outras Despesas Correntes	800.759.276.735	1.599.803.268.549	2.400.562.545.284
Despesas de Capital	2.271.389.093.208	12.010.535.756	2.283.399.628.964
Investimentos	51.992.683.407	11.607.035.756	63.599.719.163
Inversões Financeiras	170.452.590.937	403.500.000	170.856.090.937
Amortização da Dívida	2.048.943.818.864		2.048.943.818.864
Reserva de Contingência	71.614.909.108	19.641.624.452	91.256.533.560
Contingência	28.868.853.434		28.868.853.434
Outros	42.746.055.674	19.641.624.452	62.387.680.126
Total	**3.908.086.666.721**	**1.791.803.897.785**	**5.699.890.564.506**

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
PODER LEGISLATIVO	11.827.132.990	6.143.475.336	**17.970.608.326**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.039.250.381	5.814.985.599	13.854.235.980
1000 - Recursos Livres da União	8.039.250.381	4.852.853.202	**12.892.103.583**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		962.132.397	**962.132.397**
3 - Outras Despesas Correntes	3.228.737.541	328.269.737	3.557.007.278
1000 - Recursos Livres da União	3.124.298.778	323.488.113	**3.447.786.891**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.781.624	**4.781.624**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	104.438.763		**104.438.763**
4 - Investimentos	453.438.220	220.000	453.658.220
1000 - Recursos Livres da União	360.807.666	220.000	**361.027.666**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	92.630.554		**92.630.554**
9 - Reserva de Contingência	105.706.848		105.706.848
1000 - Recursos Livres da União	105.498.811		**105.498.811**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	208.037		**208.037**
01000 - Camara dos Deputados	**6.233.326.079**	**2.361.167.505**	**8.594.493.584**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.215.518.992	2.361.000.000	6.576.518.992
1000 - Recursos Livres da União	4.215.518.992	1.959.756.361	**6.175.275.353**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		401.243.639	**401.243.639**
3 - Outras Despesas Correntes	1.772.129.099	167.505	1.772.296.604
1000 - Recursos Livres da União	1.693.837.136	167.505	**1.694.004.641**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.291.963		**78.291.963**
4 - Investimentos	245.469.951		245.469.951
1000 - Recursos Livres da União	167.252.220		**167.252.220**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.217.731		**78.217.731**
9 - Reserva de Contingência	208.037		208.037
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	208.037		**208.037**
01101 - Câmara dos Deputados	**6.076.400.311**	**2.361.167.505**	**8.437.567.816**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.215.518.992	2.361.000.000	6.576.518.992
1000 - Recursos Livres da União	4.215.518.992	1.959.756.361	**6.175.275.353**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		401.243.639	**401.243.639**
3 - Outras Despesas Correntes	1.693.629.099	167.505	1.693.796.604
1000 - Recursos Livres da União	1.693.629.099	167.505	**1.693.796.604**
4 - Investimentos	167.252.220		167.252.220
1000 - Recursos Livres da União	167.252.220		**167.252.220**
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**156.925.768**		**156.925.768**
3 - Outras Despesas Correntes	78.500.000		78.500.000
1000 - Recursos Livres da União	208.037		**208.037**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.291.963		**78.291.963**
4 - Investimentos	78.217.731		78.217.731
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.217.731		**78.217.731**
9 - Reserva de Contingência	208.037		208.037
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	208.037		**208.037**
02000 - Senado Federal	**3.539.473.092**	**2.777.567.318**	**6.317.040.410**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.404.941.133	2.449.245.086	4.854.186.219
1000 - Recursos Livres da União	2.404.941.133	2.178.183.236	**4.583.124.369**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		271.061.850	**271.061.850**
3 - Outras Despesas Correntes	859.856.939	328.102.232	1.187.959.171
1000 - Recursos Livres da União	850.248.390	323.320.608	**1.173.568.998**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.781.624	**4.781.624**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.608.549		**9.608.549**
4 - Investimentos	169.176.209	220.000	169.396.209
1000 - Recursos Livres da União	154.763.386	220.000	**154.983.386**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.412.823		**14.412.823**
9 - Reserva de Contingência	105.498.811		105.498.811
1000 - Recursos Livres da União	105.498.811		**105.498.811**
02101 - Senado Federal	**3.539.473.092**	**2.777.567.318**	**6.317.040.410**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.404.941.133	2.449.245.086	4.854.186.219
1000 - Recursos Livres da União	2.404.941.133	2.178.183.236	**4.583.124.369**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		271.061.850	**271.061.850**
3 - Outras Despesas Correntes	859.856.939	328.102.232	1.187.959.171
1000 - Recursos Livres da União	850.248.390	323.320.608	**1.173.568.998**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.781.624	**4.781.624**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.608.549		**9.608.549**
4 - Investimentos	169.176.209	220.000	169.396.209
1000 - Recursos Livres da União	154.763.386	220.000	**154.983.386**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.412.823		**14.412.823**
9 - Reserva de Contingência	105.498.811		105.498.811
1000 - Recursos Livres da União	105.498.811		**105.498.811**
03000 - Tribunal de Contas da União	**2.054.333.819**	**1.004.740.513**	**3.059.074.332**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.418.790.256	1.004.740.513	2.423.530.769
1000 - Recursos Livres da União	1.418.790.256	714.913.605	**2.133.703.861**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		289.826.908	**289.826.908**
3 - Outras Despesas Correntes	596.751.503		596.751.503
1000 - Recursos Livres da União	580.213.252		**580.213.252**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.538.251		**16.538.251**
4 - Investimentos	38.792.060		38.792.060
1000 - Recursos Livres da União	38.792.060		**38.792.060**
03101 - Tribunal de Contas da União	**2.054.333.819**	**1.004.740.513**	**3.059.074.332**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.418.790.256	1.004.740.513	2.423.530.769

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	1.418.790.256	714.913.605	**2.133.703.861**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		289.826.908	**289.826.908**
3 - Outras Despesas Correntes	596.751.503		596.751.503
1000 - Recursos Livres da União	580.213.252		**580.213.252**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.538.251		**16.538.251**
4 - Investimentos	38.792.060		38.792.060
1000 - Recursos Livres da União	38.792.060		**38.792.060**
PODER JUDICIÁRIO	55.647.215.149	11.751.348.578	**67.398.563.727**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.877.988.634	11.750.434.390	51.628.423.024
1000 - Recursos Livres da União	39.877.988.634	2.434.126.669	**42.312.115.303**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.316.307.721	**9.316.307.721**
3 - Outras Despesas Correntes	13.163.738.846	914.188	13.164.653.034
1000 - Recursos Livres da União	11.777.779.129	914.188	**11.778.693.317**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.141.794.627		**1.141.794.627**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	42.737.139		**42.737.139**
1052 - Recursos Livres da UO	124.708.012		**124.708.012**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	76.719.939		**76.719.939**
4 - Investimentos	896.821.513		896.821.513
1000 - Recursos Livres da União	855.680.137		**855.680.137**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	207.457		**207.457**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	40.933.919		**40.933.919**
9 - Reserva de Contingência	1.708.666.156		1.708.666.156
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.708.666.156		**1.708.666.156**
10000 - Supremo Tribunal Federal	**765.748.487**	**188.139.218**	**953.887.705**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	416.444.985	188.139.218	604.584.203
1000 - Recursos Livres da União	416.444.985	65.504.315	**481.949.300**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.634.903	**122.634.903**
3 - Outras Despesas Correntes	342.675.744		342.675.744
1000 - Recursos Livres da União	284.785.402		**284.785.402**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	51.624.979		**51.624.979**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	161.394		**161.394**
1052 - Recursos Livres da UO	103.969		**103.969**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.000.000		**6.000.000**
4 - Investimentos	6.627.758		6.627.758
1000 - Recursos Livres da União	6.627.758		**6.627.758**
10101 - Supremo Tribunal Federal	**765.748.487**	**188.139.218**	**953.887.705**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	416.444.985	188.139.218	604.584.203
1000 - Recursos Livres da União	416.444.985	65.504.315	**481.949.300**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.634.903	**122.634.903**
3 - Outras Despesas Correntes	342.675.744		342.675.744
1000 - Recursos Livres da União	284.785.402		**284.785.402**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	51.624.979		**51.624.979**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	161.394		**161.394**
1052 - Recursos Livres da UO	103.969		**103.969**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.000.000		**6.000.000**
4 - Investimentos	6.627.758		6.627.758
1000 - Recursos Livres da União	6.627.758		**6.627.758**
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**1.744.475.123**	**503.059.151**	**2.247.534.274**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.075.011.881	502.991.561	1.578.003.442
1000 - Recursos Livres da União	1.075.011.881	210.533.975	**1.285.545.856**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		292.457.586	**292.457.586**
3 - Outras Despesas Correntes	557.088.652	67.590	557.156.242
1000 - Recursos Livres da União	477.223.190	67.590	**477.290.780**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	77.449.585		**77.449.585**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	73.654		**73.654**
1052 - Recursos Livres da UO	175.674		**175.674**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.166.549		**2.166.549**
4 - Investimentos	112.374.590		112.374.590
1000 - Recursos Livres da União	112.374.590		**112.374.590**
11101 - Superior Tribunal de Justiça	**1.744.475.123**	**503.059.151**	**2.247.534.274**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.075.011.881	502.991.561	1.578.003.442
1000 - Recursos Livres da União	1.075.011.881	210.533.975	**1.285.545.856**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		292.457.586	**292.457.586**
3 - Outras Despesas Correntes	557.088.652	67.590	557.156.242
1000 - Recursos Livres da União	477.223.190	67.590	**477.290.780**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	77.449.585		**77.449.585**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	73.654		**73.654**
1052 - Recursos Livres da UO	175.674		**175.674**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.166.549		**2.166.549**
4 - Investimentos	112.374.590		112.374.590
1000 - Recursos Livres da União	112.374.590		**112.374.590**
12000 - Justiça Federal	**14.876.198.217**	**2.338.263.444**	**17.214.461.661**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.274.049.125	2.338.231.444	13.612.280.569
1000 - Recursos Livres da União	11.274.049.125		**11.274.049.125**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.338.231.444	**2.338.231.444**
3 - Outras Despesas Correntes	3.193.533.694	32.000	3.193.565.694
1000 - Recursos Livres da União	2.859.169.725	32.000	**2.859.201.725**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	334.363.969		**334.363.969**
4 - Investimentos	408.615.398		408.615.398
1000 - Recursos Livres da União	408.615.398		**408.615.398**
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	**11.903.742.200**	**1.696.362.786**	**13.600.104.986**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.184.399.821	1.696.362.786	10.880.762.607

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	9.184.399.821		**9.184.399.821**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.696.362.786	**1.696.362.786**
3 - Outras Despesas Correntes	2.438.376.316		2.438.376.316
1000 - Recursos Livres da União	2.200.804.371		**2.200.804.371**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	237.571.945		**237.571.945**
4 - Investimentos	280.966.063		280.966.063
1000 - Recursos Livres da União	280.966.063		**280.966.063**
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**634.283.173**	**133.680.079**	**767.963.252**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	411.040.648	133.680.079	544.720.727
1000 - Recursos Livres da União	411.040.648		**411.040.648**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		133.680.079	**133.680.079**
3 - Outras Despesas Correntes	182.579.271		182.579.271
1000 - Recursos Livres da União	160.394.744		**160.394.744**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	22.184.527		**22.184.527**
4 - Investimentos	40.663.254		40.663.254
1000 - Recursos Livres da União	40.663.254		**40.663.254**
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**547.608.360**	**127.099.904**	**674.708.264**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	387.827.154	127.099.904	514.927.058
1000 - Recursos Livres da União	387.827.154		**387.827.154**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.099.904	**127.099.904**
3 - Outras Despesas Correntes	133.310.742		133.310.742
1000 - Recursos Livres da União	115.199.534		**115.199.534**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	18.111.208		**18.111.208**
4 - Investimentos	26.470.464		26.470.464
1000 - Recursos Livres da União	26.470.464		**26.470.464**
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**763.092.609**	**193.074.563**	**956.167.172**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	589.179.561	193.042.563	782.222.124
1000 - Recursos Livres da União	589.179.561		**589.179.561**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		193.042.563	**193.042.563**
3 - Outras Despesas Correntes	148.229.378	32.000	148.261.378
1000 - Recursos Livres da União	130.934.789	32.000	**130.966.789**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	17.294.589		**17.294.589**
4 - Investimentos	25.683.670		25.683.670
1000 - Recursos Livres da União	25.683.670		**25.683.670**
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**459.085.615**	**129.217.411**	**588.303.026**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	349.358.446	129.217.411	478.575.857
1000 - Recursos Livres da União	349.358.446		**349.358.446**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		129.217.411	**129.217.411**
3 - Outras Despesas Correntes	94.108.419		94.108.419
1000 - Recursos Livres da União	83.182.676		**83.182.676**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10.925.743		**10.925.743**
4 - Investimentos	15.618.750		15.618.750
1000 - Recursos Livres da União	15.618.750		**15.618.750**
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**329.401.201**	**56.814.337**	**386.215.538**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	217.337.715	56.814.337	274.152.052
1000 - Recursos Livres da União	217.337.715		**217.337.715**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		56.814.337	**56.814.337**
3 - Outras Despesas Correntes	96.863.486		96.863.486
1000 - Recursos Livres da União	84.564.741		**84.564.741**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	12.298.745		**12.298.745**
4 - Investimentos	15.200.000		15.200.000
1000 - Recursos Livres da União	15.200.000		**15.200.000**
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	**238.985.059**	**2.014.364**	**240.999.423**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	134.905.780	2.014.364	136.920.144
1000 - Recursos Livres da União	134.905.780		**134.905.780**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.014.364	**2.014.364**
3 - Outras Despesas Correntes	100.066.082		100.066.082
1000 - Recursos Livres da União	84.088.870		**84.088.870**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	15.977.212		**15.977.212**
4 - Investimentos	4.013.197		4.013.197
1000 - Recursos Livres da União	4.013.197		**4.013.197**
13000 - Justiça Militar da União	**538.789.728**	**264.467.305**	**803.257.033**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	348.664.995	264.467.305	613.132.300
1000 - Recursos Livres da União	348.664.995	169.773.966	**518.438.961**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		94.693.339	**94.693.339**
3 - Outras Despesas Correntes	181.094.374		181.094.374
1000 - Recursos Livres da União	158.153.181		**158.153.181**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	22.730.216		**22.730.216**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	210.977		**210.977**
4 - Investimentos	9.030.359		9.030.359
1000 - Recursos Livres da União	9.030.359		**9.030.359**
13101 - Justiça Militar da União	**538.789.728**	**264.467.305**	**803.257.033**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	348.664.995	264.467.305	613.132.300
1000 - Recursos Livres da União	348.664.995	169.773.966	**518.438.961**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		94.693.339	**94.693.339**
3 - Outras Despesas Correntes	181.094.374		181.094.374
1000 - Recursos Livres da União	158.153.181		**158.153.181**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	22.730.216		**22.730.216**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	210.977		**210.977**
4 - Investimentos	9.030.359		9.030.359
1000 - Recursos Livres da União	9.030.359		**9.030.359**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
14000 - Justiça Eleitoral	**10.061.255.824**	**1.236.973.054**	**11.298.228.878**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.024.913.978	1.236.853.952	7.261.767.930
1000 - Recursos Livres da União	6.024.913.978	65.503	**6.024.979.481**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.236.788.449	**1.236.788.449**
3 - Outras Despesas Correntes	3.808.447.608	119.102	3.808.566.710
1000 - Recursos Livres da União	3.435.005.796	119.102	**3.435.124.898**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	249.919.580		**249.919.580**
1052 - Recursos Livres da UO	123.522.232		**123.522.232**
4 - Investimentos	227.894.238		227.894.238
1000 - Recursos Livres da União	227.894.238		**227.894.238**
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	**2.066.566.077**	**74.437.547**	**2.141.003.624**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.108.323.243	74.409.790	1.182.733.033
1000 - Recursos Livres da União	1.108.323.243		**1.108.323.243**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		74.409.790	**74.409.790**
3 - Outras Despesas Correntes	827.061.353	27.757	827.089.110
1000 - Recursos Livres da União	762.928.078	27.757	**762.955.835**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	64.133.275		**64.133.275**
4 - Investimentos	131.181.481		131.181.481
1000 - Recursos Livres da União	131.181.481		**131.181.481**
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**62.685.175**	**6.793.189**	**69.478.364**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.565.867	6.793.189	48.359.056
1000 - Recursos Livres da União	41.565.867		**41.565.867**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.793.189	**6.793.189**
3 - Outras Despesas Correntes	19.246.326		19.246.326
1000 - Recursos Livres da União	16.703.598		**16.703.598**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.542.728		**2.542.728**
4 - Investimentos	1.872.982		1.872.982
1000 - Recursos Livres da União	1.872.982		**1.872.982**
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**138.299.843**	**13.318.318**	**151.618.161**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.978.544	13.318.318	117.296.862
1000 - Recursos Livres da União	103.978.544		**103.978.544**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.318.318	**13.318.318**
3 - Outras Despesas Correntes	32.971.299		32.971.299
1000 - Recursos Livres da União	29.285.215		**29.285.215**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.686.084		**3.686.084**
4 - Investimentos	1.350.000		1.350.000
1000 - Recursos Livres da União	1.350.000		**1.350.000**
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**155.778.959**	**12.497.875**	**168.276.834**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.763.649	12.497.875	119.261.524
1000 - Recursos Livres da União	106.763.649		**106.763.649**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.497.875	**12.497.875**
3 - Outras Despesas Correntes	48.713.174		48.713.174
1000 - Recursos Livres da União	42.848.744		**42.848.744**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.864.430		**5.864.430**
4 - Investimentos	302.136		302.136
1000 - Recursos Livres da União	302.136		**302.136**
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**412.734.549**	**62.329.098**	**475.063.647**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	304.585.068	62.329.098	366.914.166
1000 - Recursos Livres da União	304.585.068		**304.585.068**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		62.329.098	**62.329.098**
3 - Outras Despesas Correntes	97.547.561		97.547.561
1000 - Recursos Livres da União	86.069.185		**86.069.185**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	11.478.376		**11.478.376**
4 - Investimentos	10.601.920		10.601.920
1000 - Recursos Livres da União	10.601.920		**10.601.920**
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**275.449.874**	**47.227.323**	**322.677.197**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.292.325	47.227.323	255.519.648
1000 - Recursos Livres da União	208.292.325		**208.292.325**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		47.227.323	**47.227.323**
3 - Outras Despesas Correntes	62.399.824		62.399.824
1000 - Recursos Livres da União	55.096.176		**55.096.176**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.303.648		**7.303.648**
4 - Investimentos	4.757.725		4.757.725
1000 - Recursos Livres da União	4.757.725		**4.757.725**
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**111.827.299**	**29.176.550**	**141.003.849**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.306.157	29.176.550	102.482.707
1000 - Recursos Livres da União	73.306.157		**73.306.157**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.176.550	**29.176.550**
3 - Outras Despesas Correntes	37.410.159		37.410.159
1000 - Recursos Livres da União	32.979.831		**32.979.831**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.430.328		**4.430.328**
4 - Investimentos	1.110.983		1.110.983
1000 - Recursos Livres da União	1.110.983		**1.110.983**
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**154.448.511**	**17.564.430**	**172.012.941**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	111.984.143	17.564.430	129.548.573
1000 - Recursos Livres da União	111.984.143		**111.984.143**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.564.430	**17.564.430**
3 - Outras Despesas Correntes	39.613.641		39.613.641
1000 - Recursos Livres da União	34.409.941		**34.409.941**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.203.700		**5.203.700**
4 - Investimentos	2.850.727		2.850.727

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	2.850.727		**2.850.727**
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**235.414.322**	**25.068.004**	**260.482.326**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	175.278.004	25.068.004	200.346.008
1000 - Recursos Livres da União	175.278.004		**175.278.004**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.068.004	**25.068.004**
3 - Outras Despesas Correntes	57.765.228		57.765.228
1000 - Recursos Livres da União	50.858.671		**50.858.671**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.906.557		**6.906.557**
4 - Investimentos	2.371.090		2.371.090
1000 - Recursos Livres da União	2.371.090		**2.371.090**
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**230.539.312**	**20.948.973**	**251.488.285**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	167.824.055	20.930.949	188.755.004
1000 - Recursos Livres da União	167.824.055		**167.824.055**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.930.949	**20.930.949**
3 - Outras Despesas Correntes	62.204.957	18.024	62.222.981
1000 - Recursos Livres da União	55.271.565	18.024	**55.289.589**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.933.392		**6.933.392**
4 - Investimentos	510.300		510.300
1000 - Recursos Livres da União	510.300		**510.300**
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**150.968.934**	**19.708.832**	**170.677.766**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.077.388	19.708.832	122.786.220
1000 - Recursos Livres da União	103.077.388		**103.077.388**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.708.832	**19.708.832**
3 - Outras Despesas Correntes	46.892.761		46.892.761
1000 - Recursos Livres da União	40.635.544		**40.635.544**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.257.217		**6.257.217**
4 - Investimentos	998.785		998.785
1000 - Recursos Livres da União	998.785		**998.785**
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**130.973.979**	**21.533.694**	**152.507.673**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.514.889	21.533.694	117.048.583
1000 - Recursos Livres da União	95.514.889		**95.514.889**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.533.694	**21.533.694**
3 - Outras Despesas Correntes	34.439.853		34.439.853
1000 - Recursos Livres da União	30.329.781		**30.329.781**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.110.072		**4.110.072**
4 - Investimentos	1.019.237		1.019.237
1000 - Recursos Livres da União	1.019.237		**1.019.237**
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**703.691.820**	**138.294.988**	**841.986.808**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	547.754.496	138.294.988	686.049.484
1000 - Recursos Livres da União	547.754.496		**547.754.496**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		138.294.988	**138.294.988**
3 - Outras Despesas Correntes	153.302.830		153.302.830
1000 - Recursos Livres da União	138.129.651		**138.129.651**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	15.173.179		**15.173.179**
4 - Investimentos	2.634.494		2.634.494
1000 - Recursos Livres da União	2.634.494		**2.634.494**
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**227.553.507**	**30.851.977**	**258.405.484**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.276.335	30.851.977	191.128.312
1000 - Recursos Livres da União	160.276.335		**160.276.335**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.851.977	**30.851.977**
3 - Outras Despesas Correntes	66.732.172		66.732.172
1000 - Recursos Livres da União	58.767.419		**58.767.419**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.964.753		**7.964.753**
4 - Investimentos	545.000		545.000
1000 - Recursos Livres da União	545.000		**545.000**
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**180.929.632**	**25.581.543**	**206.511.175**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.393.571	25.581.543	160.975.114
1000 - Recursos Livres da União	135.393.571		**135.393.571**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.581.543	**25.581.543**
3 - Outras Despesas Correntes	45.295.707		45.295.707
1000 - Recursos Livres da União	40.277.592		**40.277.592**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.018.115		**5.018.115**
4 - Investimentos	240.354		240.354
1000 - Recursos Livres da União	240.354		**240.354**
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**371.882.633**	**61.621.504**	**433.504.137**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	285.403.633	61.621.504	347.025.137
1000 - Recursos Livres da União	285.403.633	65.503	**285.469.136**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.556.001	**61.556.001**
3 - Outras Despesas Correntes	84.479.000		84.479.000
1000 - Recursos Livres da União	75.398.680		**75.398.680**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.080.320		**9.080.320**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**306.391.393**	**56.510.649**	**362.902.042**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.093.446	56.510.649	284.604.095
1000 - Recursos Livres da União	228.093.446		**228.093.446**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		56.510.649	**56.510.649**
3 - Outras Despesas Correntes	70.898.012		70.898.012
1000 - Recursos Livres da União	62.429.535		**62.429.535**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.468.477		**8.468.477**
4 - Investimentos	7.399.935		7.399.935

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	7.399.935		**7.399.935**
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**192.287.993**	**27.289.002**	**219.576.995**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.205.155	27.289.002	169.494.157
1000 - Recursos Livres da União	142.205.155		**142.205.155**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.289.002	**27.289.002**
3 - Outras Despesas Correntes	47.163.773		47.163.773
1000 - Recursos Livres da União	41.696.767		**41.696.767**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.467.006		**5.467.006**
4 - Investimentos	2.919.065		2.919.065
1000 - Recursos Livres da União	2.919.065		**2.919.065**
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**524.631.012**	**152.808.007**	**677.439.019**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	390.168.602	152.778.808	542.947.410
1000 - Recursos Livres da União	390.168.602		**390.168.602**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		152.778.808	**152.778.808**
3 - Outras Despesas Correntes	130.290.761	29.199	130.319.960
1000 - Recursos Livres da União	117.121.057	29.199	**117.150.256**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	13.169.704		**13.169.704**
4 - Investimentos	4.171.649		4.171.649
1000 - Recursos Livres da União	4.171.649		**4.171.649**
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**168.473.045**	**28.988.622**	**197.461.667**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.385.954	28.988.622	152.374.576
1000 - Recursos Livres da União	123.385.954		**123.385.954**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		28.988.622	**28.988.622**
3 - Outras Despesas Correntes	44.656.399		44.656.399
1000 - Recursos Livres da União	40.019.087		**40.019.087**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.637.312		**4.637.312**
4 - Investimentos	430.692		430.692
1000 - Recursos Livres da União	430.692		**430.692**
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**340.327.509**	**68.389.568**	**408.717.077**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	262.391.000	68.389.568	330.780.568
1000 - Recursos Livres da União	262.391.000		**262.391.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		68.389.568	**68.389.568**
3 - Outras Despesas Correntes	76.519.045		76.519.045
1000 - Recursos Livres da União	68.064.440		**68.064.440**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.454.605		**8.454.605**
4 - Investimentos	1.417.464		1.417.464
1000 - Recursos Livres da União	1.417.464		**1.417.464**
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**122.407.178**	**12.330.539**	**134.737.717**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.324.602	12.330.539	79.655.141
1000 - Recursos Livres da União	67.324.602		**67.324.602**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.330.539	**12.330.539**
3 - Outras Despesas Correntes	29.825.292		29.825.292
1000 - Recursos Livres da União	26.149.658		**26.149.658**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.675.634		**3.675.634**
4 - Investimentos	25.257.284		25.257.284
1000 - Recursos Livres da União	25.257.284		**25.257.284**
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**226.709.729**	**43.593.043**	**270.302.772**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	166.479.136	43.593.043	210.072.179
1000 - Recursos Livres da União	166.479.136		**166.479.136**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		43.593.043	**43.593.043**
3 - Outras Despesas Correntes	56.892.699		56.892.699
1000 - Recursos Livres da União	49.911.763		**49.911.763**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.980.936		**6.980.936**
4 - Investimentos	3.337.894		3.337.894
1000 - Recursos Livres da União	3.337.894		**3.337.894**
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**870.337.132**	**203.643.245**	**1.073.980.377**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	674.499.570	203.643.245	878.142.815
1000 - Recursos Livres da União	674.499.570		**674.499.570**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		203.643.245	**203.643.245**
3 - Outras Despesas Correntes	194.337.562		194.337.562
1000 - Recursos Livres da União	175.832.361		**175.832.361**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	18.505.201		**18.505.201**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		**1.500.000**
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**112.063.781**	**16.153.423**	**128.217.204**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.009.943	16.153.423	97.163.366
1000 - Recursos Livres da União	81.009.943		**81.009.943**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.153.423	**16.153.423**
3 - Outras Despesas Correntes	30.042.064		30.042.064
1000 - Recursos Livres da União	26.242.918		**26.242.918**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.799.146		**3.799.146**
4 - Investimentos	1.011.774		1.011.774
1000 - Recursos Livres da União	1.011.774		**1.011.774**
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**132.514.973**	**8.485.841**	**141.000.814**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.214.885	8.485.841	83.700.726
1000 - Recursos Livres da União	75.214.885		**75.214.885**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.485.841	**8.485.841**
3 - Outras Despesas Correntes	41.990.088		41.990.088
1000 - Recursos Livres da União	36.305.578		**36.305.578**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.684.510		**5.684.510**
4 - Investimentos	15.310.000		15.310.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	15.310.000		**15.310.000**
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**62.153.337**	**7.391.904**	**69.545.241**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.002.131	7.347.782	50.349.913
1000 - Recursos Livres da União	43.002.131		**43.002.131**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.347.782	**7.347.782**
3 - Outras Despesas Correntes	18.575.256	44.122	18.619.378
1000 - Recursos Livres da União	16.567.887	44.122	**16.612.009**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.007.369		**2.007.369**
4 - Investimentos	575.950		575.950
1000 - Recursos Livres da União	575.950		**575.950**
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**64.449.594**	**4.435.366**	**68.884.960**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.818.187	4.435.366	46.253.553
1000 - Recursos Livres da União	41.818.187		**41.818.187**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.435.366	**4.435.366**
3 - Outras Despesas Correntes	22.416.090		22.416.090
1000 - Recursos Livres da União	19.432.584		**19.432.584**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.983.506		**2.983.506**
4 - Investimentos	215.317		215.317
1000 - Recursos Livres da União	215.317		**215.317**
14901 - Fundo Partidário	**1.328.764.722**		**1.328.764.722**
3 - Outras Despesas Correntes	1.328.764.722		1.328.764.722
1000 - Recursos Livres da União	1.205.242.490		**1.205.242.490**
1052 - Recursos Livres da UO	123.522.232		**123.522.232**
15000 - Justiça do Trabalho	**23.905.051.627**	**6.574.003.941**	**30.479.055.568**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.944.247.055	6.573.308.445	24.517.555.500
1000 - Recursos Livres da União	17.944.247.055	1.988.248.910	**19.932.495.965**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.585.059.535	**4.585.059.535**
3 - Outras Despesas Correntes	4.151.850.392	695.496	4.152.545.888
1000 - Recursos Livres da União	3.791.307.727	695.496	**3.792.003.223**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	343.536.731		**343.536.731**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.005.934		**17.005.934**
4 - Investimentos	100.288.024		100.288.024
1000 - Recursos Livres da União	81.429.566		**81.429.566**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	18.858.458		**18.858.458**
9 - Reserva de Contingência	1.708.666.156		1.708.666.156
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.708.666.156		**1.708.666.156**
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	**1.781.184.036**	**387.697.291**	**2.168.881.327**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.097.239.238	387.697.291	1.484.936.529
1000 - Recursos Livres da União	1.097.239.238	128.599.333	**1.225.838.571**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		259.097.958	**259.097.958**
3 - Outras Despesas Correntes	675.523.196		675.523.196
1000 - Recursos Livres da União	624.491.416		**624.491.416**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	50.316.898		**50.316.898**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	714.882		**714.882**
4 - Investimentos	8.421.602		8.421.602
1000 - Recursos Livres da União	8.421.602		**8.421.602**
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**1.823.810.715**	**790.194.479**	**2.614.005.194**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.455.137.768	789.498.983	2.244.636.751
1000 - Recursos Livres da União	1.455.137.768	359.549.830	**1.814.687.598**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		429.949.153	**429.949.153**
3 - Outras Despesas Correntes	318.740.196	695.496	319.435.692
1000 - Recursos Livres da União	295.273.895	695.496	**295.969.391**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	23.414.819		**23.414.819**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	51.482		**51.482**
4 - Investimentos	4.912.016		4.912.016
1000 - Recursos Livres da União	4.912.016		**4.912.016**
9 - Reserva de Contingência	45.020.735		45.020.735
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	45.020.735		**45.020.735**
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**2.872.712.209**	**819.007.758**	**3.691.719.967**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.318.326.983	819.007.758	3.137.334.741
1000 - Recursos Livres da União	2.318.326.983	81.285.529	**2.399.612.512**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		737.722.229	**737.722.229**
3 - Outras Despesas Correntes	485.978.419		485.978.419
1000 - Recursos Livres da União	443.816.620		**443.816.620**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	41.309.411		**41.309.411**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	852.388		**852.388**
4 - Investimentos	12.051.002		12.051.002
1000 - Recursos Livres da União	12.051.002		**12.051.002**
9 - Reserva de Contingência	56.355.805		56.355.805
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	56.355.805		**56.355.805**
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**1.780.410.457**	**753.538.230**	**2.533.948.687**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.436.983.263	753.538.230	2.190.521.493
1000 - Recursos Livres da União	1.436.983.263	355.865.638	**1.792.848.901**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		397.672.592	**397.672.592**
3 - Outras Despesas Correntes	311.010.846		311.010.846
1000 - Recursos Livres da União	284.827.713		**284.827.713**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	25.374.552		**25.374.552**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	808.581		**808.581**
4 - Investimentos	3.200.742		3.200.742
1000 - Recursos Livres da União	3.200.742		**3.200.742**
9 - Reserva de Contingência	29.215.606		29.215.606

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	29.215.606		**29.215.606**
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**1.572.318.792**	**629.866.431**	**2.202.185.223**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.271.235.475	629.866.431	1.901.101.906
1000 - Recursos Livres da União	1.271.235.475	235.647.143	**1.506.882.618**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		394.219.288	**394.219.288**
3 - Outras Despesas Correntes	262.967.507		262.967.507
1000 - Recursos Livres da União	241.830.767		**241.830.767**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	20.780.506		**20.780.506**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	356.234		**356.234**
4 - Investimentos	10.841.200		10.841.200
1000 - Recursos Livres da União	1.221.200		**1.221.200**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.620.000		**9.620.000**
9 - Reserva de Contingência	27.274.610		27.274.610
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	27.274.610		**27.274.610**
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**1.114.256.085**	**359.325.507**	**1.473.581.592**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	892.107.113	359.325.507	1.251.432.620
1000 - Recursos Livres da União	892.107.113	111.562.912	**1.003.670.025**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		247.762.595	**247.762.595**
3 - Outras Despesas Correntes	187.328.767		187.328.767
1000 - Recursos Livres da União	170.841.724		**170.841.724**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	15.260.299		**15.260.299**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.226.744		**1.226.744**
4 - Investimentos	13.118.010		13.118.010
1000 - Recursos Livres da União	7.928.010		**7.928.010**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.190.000		**5.190.000**
9 - Reserva de Contingência	21.702.195		21.702.195
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.702.195		**21.702.195**
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**882.498.325**	**251.797.836**	**1.134.296.161**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	721.679.800	251.797.836	973.477.636
1000 - Recursos Livres da União	721.679.800	26.847.211	**748.527.011**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		224.950.625	**224.950.625**
3 - Outras Despesas Correntes	147.058.482		147.058.482
1000 - Recursos Livres da União	129.761.517		**129.761.517**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	12.072.248		**12.072.248**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.224.717		**5.224.717**
4 - Investimentos	5.034.676		5.034.676
1000 - Recursos Livres da União	5.034.676		**5.034.676**
9 - Reserva de Contingência	8.725.367		8.725.367
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.725.367		**8.725.367**
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**456.974.088**	**131.054.032**	**588.028.120**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	367.430.692	131.054.032	498.484.724
1000 - Recursos Livres da União	367.430.692	23.204.894	**390.635.586**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		107.849.138	**107.849.138**
3 - Outras Despesas Correntes	80.678.144		80.678.144
1000 - Recursos Livres da União	72.713.979		**72.713.979**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.386.174		**7.386.174**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	577.991		**577.991**
4 - Investimentos	2.815.869		2.815.869
1000 - Recursos Livres da União	2.815.869		**2.815.869**
9 - Reserva de Contingência	6.049.383		6.049.383
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.049.383		**6.049.383**
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**611.272.533**	**207.432.362**	**818.704.895**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	484.205.953	207.432.362	691.638.315
1000 - Recursos Livres da União	484.205.953	96.116.716	**580.322.669**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		111.315.646	**111.315.646**
3 - Outras Despesas Correntes	122.576.989		122.576.989
1000 - Recursos Livres da União	111.997.653		**111.997.653**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10.251.483		**10.251.483**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	327.853		**327.853**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
9 - Reserva de Contingência	3.489.591		3.489.591
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.489.591		**3.489.591**
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**1.122.757.192**	**290.400.000**	**1.413.157.192**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	927.118.609	290.400.000	1.217.518.609
1000 - Recursos Livres da União	927.118.609	36.963.688	**964.082.297**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		253.436.312	**253.436.312**
3 - Outras Despesas Correntes	168.605.801		168.605.801
1000 - Recursos Livres da União	154.356.634		**154.356.634**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	13.579.506		**13.579.506**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	669.661		**669.661**
4 - Investimentos	5.656.277		5.656.277
1000 - Recursos Livres da União	5.656.277		**5.656.277**
9 - Reserva de Contingência	21.376.505		21.376.505
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.376.505		**21.376.505**
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**580.685.025**	**247.805.451**	**828.490.476**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	430.525.214	247.805.451	678.330.665
1000 - Recursos Livres da União	430.525.214	137.477.244	**568.002.458**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		110.328.207	**110.328.207**
3 - Outras Despesas Correntes	136.692.896		136.692.896
1000 - Recursos Livres da União	121.627.884		**121.627.884**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	14.251.357		**14.251.357**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	813.655		**813.655**
4 - Investimentos	1.000.032		1.000.032
1000 - Recursos Livres da União	1.000.032		**1.000.032**
9 - Reserva de Contingência	12.466.883		12.466.883
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	12.466.883		**12.466.883**
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**443.682.266**	**184.253.044**	**627.935.310**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	344.102.512	184.253.044	528.355.556
1000 - Recursos Livres da União	344.102.512	75.782.592	**419.885.104**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		108.470.452	**108.470.452**
3 - Outras Despesas Correntes	95.319.605		95.319.605
1000 - Recursos Livres da União	84.554.846		**84.554.846**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.993.171		**9.993.171**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	771.588		**771.588**
4 - Investimentos	1.777.340		1.777.340
1000 - Recursos Livres da União	277.340		**277.340**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.500.000		**1.500.000**
9 - Reserva de Contingência	2.482.809		2.482.809
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.482.809		**2.482.809**
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**718.903.668**	**306.869.362**	**1.025.773.030**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	591.730.473	306.869.362	898.599.835
1000 - Recursos Livres da União	591.730.473	135.825.038	**727.555.511**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		171.044.324	**171.044.324**
3 - Outras Despesas Correntes	114.835.687		114.835.687
1000 - Recursos Livres da União	106.373.328		**106.373.328**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.418.838		**8.418.838**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	43.521		**43.521**
4 - Investimentos	6.957.049		6.957.049
1000 - Recursos Livres da União	6.037.818		**6.037.818**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	919.231		**919.231**
9 - Reserva de Contingência	5.380.459		5.380.459
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.380.459		**5.380.459**
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**432.690.593**	**147.142.545**	**579.833.138**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	367.407.227	147.142.545	514.549.772
1000 - Recursos Livres da União	367.407.227	32.347.256	**399.754.483**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		114.795.289	**114.795.289**
3 - Outras Despesas Correntes	60.719.229		60.719.229
1000 - Recursos Livres da União	55.779.913		**55.779.913**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.792.061		**4.792.061**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	147.255		**147.255**
4 - Investimentos	2.893.623		2.893.623
1000 - Recursos Livres da União	2.893.623		**2.893.623**
9 - Reserva de Contingência	1.670.514		1.670.514
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.670.514		**1.670.514**
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**357.718.068**	**112.312.424**	**470.030.492**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	283.169.578	112.312.424	395.482.002
1000 - Recursos Livres da União	283.169.578	29.284.806	**312.454.384**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		83.027.618	**83.027.618**
3 - Outras Despesas Correntes	67.211.502		67.211.502
1000 - Recursos Livres da União	61.261.851		**61.261.851**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.904.270		**5.904.270**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	45.381		**45.381**
4 - Investimentos	3.641.065		3.641.065
1000 - Recursos Livres da União	3.641.065		**3.641.065**
9 - Reserva de Contingência	3.695.923		3.695.923
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.695.923		**3.695.923**
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**1.757.860.664**	**503.297.992**	**2.261.158.656**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.342.653.202	503.297.992	1.845.951.194
1000 - Recursos Livres da União	1.342.653.202	121.889.080	**1.464.542.282**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		381.408.912	**381.408.912**
3 - Outras Despesas Correntes	379.793.655		379.793.655
1000 - Recursos Livres da União	347.875.474		**347.875.474**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	31.104.529		**31.104.529**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	813.652		**813.652**
4 - Investimentos	2.601.845		2.601.845
1000 - Recursos Livres da União	2.601.845		**2.601.845**
9 - Reserva de Contingência	32.811.962		32.811.962
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	32.811.962		**32.811.962**
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**285.664.222**	**29.178.718**	**314.842.940**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.550.826	29.178.718	258.729.544
1000 - Recursos Livres da União	229.550.826		**229.550.826**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.178.718	**29.178.718**
3 - Outras Despesas Correntes	52.287.295		52.287.295
1000 - Recursos Livres da União	46.459.191		**46.459.191**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.571.871		**5.571.871**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	256.233		**256.233**
4 - Investimentos	1.510.550		1.510.550
1000 - Recursos Livres da União	1.510.550		**1.510.550**
9 - Reserva de Contingência	2.315.551		2.315.551
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.315.551		**2.315.551**
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**367.744.803**	**62.027.836**	**429.772.639**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	295.434.552	62.027.836	357.462.388
1000 - Recursos Livres da União	295.434.552		**295.434.552**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		62.027.836	**62.027.836**
3 - Outras Despesas Correntes	63.037.451		63.037.451
1000 - Recursos Livres da União	56.695.806		**56.695.806**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.722.948		**5.722.948**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	618.697		**618.697**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
9 - Reserva de Contingência	8.272.800		8.272.800
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.272.800		**8.272.800**
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**649.960.316**	**91.693.354**	**741.653.670**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	530.337.390	91.693.354	622.030.744
1000 - Recursos Livres da União	530.337.390		**530.337.390**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		91.693.354	**91.693.354**
3 - Outras Despesas Correntes	115.323.613		115.323.613
1000 - Recursos Livres da União	104.251.012		**104.251.012**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.711.213		**9.711.213**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.361.388		**1.361.388**
4 - Investimentos	1.011.055		1.011.055
1000 - Recursos Livres da União	1.011.055		**1.011.055**
9 - Reserva de Contingência	3.288.258		3.288.258
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.288.258		**3.288.258**
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**280.675.648**	**35.957.548**	**316.633.196**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	224.055.994	35.957.548	260.013.542
1000 - Recursos Livres da União	224.055.994		**224.055.994**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.957.548	**35.957.548**
3 - Outras Despesas Correntes	51.774.625		51.774.625
1000 - Recursos Livres da União	46.714.805		**46.714.805**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.498.293		**4.498.293**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	561.527		**561.527**
4 - Investimentos	1.540.790		1.540.790
1000 - Recursos Livres da União	1.540.790		**1.540.790**
9 - Reserva de Contingência	3.304.239		3.304.239
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.304.239		**3.304.239**
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**213.942.497**	**37.894.359**	**251.836.856**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.596.559	37.894.359	206.490.918
1000 - Recursos Livres da União	168.596.559		**168.596.559**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.894.359	**37.894.359**
3 - Outras Despesas Correntes	39.349.651		39.349.651
1000 - Recursos Livres da União	34.963.248		**34.963.248**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.245.414		**4.245.414**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	140.989		**140.989**
4 - Investimentos	1.003.817		1.003.817
1000 - Recursos Livres da União	1.003.817		**1.003.817**
9 - Reserva de Contingência	4.992.470		4.992.470
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.992.470		**4.992.470**
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**328.102.477**	**70.487.998**	**398.590.475**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	265.764.803	70.487.998	336.252.801
1000 - Recursos Livres da União	265.764.803		**265.764.803**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		70.487.998	**70.487.998**
3 - Outras Despesas Correntes	58.766.114		58.766.114
1000 - Recursos Livres da União	53.513.586		**53.513.586**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.047.603		**5.047.603**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	204.925		**204.925**
4 - Investimentos	674.120		674.120
1000 - Recursos Livres da União	674.120		**674.120**
9 - Reserva de Contingência	2.897.440		2.897.440
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.897.440		**2.897.440**
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**196.287.428**	**16.227.536**	**212.514.964**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	155.410.686	16.227.536	171.638.222
1000 - Recursos Livres da União	155.410.686		**155.410.686**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.227.536	**16.227.536**
3 - Outras Despesas Correntes	37.269.072		37.269.072
1000 - Recursos Livres da União	33.603.178		**33.603.178**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.504.738		**3.504.738**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	161.156		**161.156**
4 - Investimentos	3.607.670		3.607.670
1000 - Recursos Livres da União	1.978.443		**1.978.443**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.629.227		**1.629.227**
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**391.763.349**	**55.012.200**	**446.775.549**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	322.659.420	55.012.200	377.671.620
1000 - Recursos Livres da União	322.659.420		**322.659.420**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.012.200	**55.012.200**
3 - Outras Despesas Correntes	63.711.877		63.711.877
1000 - Recursos Livres da União	57.749.359		**57.749.359**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.962.518		**5.962.518**
4 - Investimentos	3.817.673		3.817.673
1000 - Recursos Livres da União	3.817.673		**3.817.673**
9 - Reserva de Contingência	1.574.379		1.574.379
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.574.379		**1.574.379**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**286.701.328**	**53.529.648**	**340.230.976**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.928.990	53.529.648	282.458.638
1000 - Recursos Livres da União	228.928.990		**228.928.990**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.529.648	**53.529.648**
3 - Outras Despesas Correntes	55.289.773		55.289.773
1000 - Recursos Livres da União	49.972.328		**49.972.328**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.062.011		**5.062.011**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	255.434		**255.434**
4 - Investimentos	200.001		200.001
1000 - Recursos Livres da União	200.001		**200.001**
9 - Reserva de Contingência	2.282.564		2.282.564
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.282.564		**2.282.564**
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**2.594.474.843**		**2.594.474.843**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.192.454.735		1.192.454.735
1000 - Recursos Livres da União	1.192.454.735		**1.192.454.735**
9 - Reserva de Contingência	1.402.020.108		1.402.020.108
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.402.020.108		**1.402.020.108**
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**3.436.810.460**	**646.361.079**	**4.083.171.539**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.672.679.444	646.361.079	3.319.040.523
1000 - Recursos Livres da União	2.672.679.444		**2.672.679.444**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		646.361.079	**646.361.079**
3 - Outras Despesas Correntes	741.848.098		741.848.098
1000 - Recursos Livres da União	584.933.824		**584.933.824**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	62.169.567		**62.169.567**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.285.180		**25.285.180**
1052 - Recursos Livres da UO	906.137		**906.137**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	68.553.390		**68.553.390**
4 - Investimentos	22.282.918		22.282.918
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	207.457		**207.457**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	22.075.461		**22.075.461**
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**3.436.810.460**	**646.361.079**	**4.083.171.539**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.672.679.444	646.361.079	3.319.040.523
1000 - Recursos Livres da União	2.672.679.444		**2.672.679.444**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		646.361.079	**646.361.079**
3 - Outras Despesas Correntes	741.848.098		741.848.098
1000 - Recursos Livres da União	584.933.824		**584.933.824**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	62.169.567		**62.169.567**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.285.180		**25.285.180**
1052 - Recursos Livres da UO	906.137		**906.137**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	68.553.390		**68.553.390**
4 - Investimentos	22.282.918		22.282.918
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	207.457		**207.457**
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	22.075.461		**22.075.461**
17000 - Conselho Nacional de Justiça	**318.885.683**	**81.386**	**318.967.069**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.977.171	81.386	122.058.557
1000 - Recursos Livres da União	121.977.171		**121.977.171**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		81.386	**81.386**
3 - Outras Despesas Correntes	187.200.284		187.200.284
1000 - Recursos Livres da União	187.200.284		**187.200.284**
4 - Investimentos	9.708.228		9.708.228
1000 - Recursos Livres da União	9.708.228		**9.708.228**
17101 - Conselho Nacional de Justiça	**318.885.683**	**81.386**	**318.967.069**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.977.171	81.386	122.058.557
1000 - Recursos Livres da União	121.977.171		**121.977.171**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		81.386	**81.386**
3 - Outras Despesas Correntes	187.200.284		187.200.284
1000 - Recursos Livres da União	187.200.284		**187.200.284**
4 - Investimentos	9.708.228		9.708.228
1000 - Recursos Livres da União	9.708.228		**9.708.228**
MINISTÉRIO PÚBLICO	9.019.899.505	1.006.614.609	**10.026.514.114**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.120.125.973	1.006.596.609	8.126.722.582
1000 - Recursos Livres da União	7.120.125.973		**7.120.125.973**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.006.596.609	**1.006.596.609**
3 - Outras Despesas Correntes	1.838.389.482	18.000	1.838.407.482
1000 - Recursos Livres da União	1.837.796.596	18.000	**1.837.814.596**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	592.886		**592.886**
4 - Investimentos	61.384.050		61.384.050
1000 - Recursos Livres da União	61.044.293		**61.044.293**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	339.757		**339.757**
34000 - Ministério Público da União	**8.897.288.580**	**1.006.031.304**	**9.903.319.884**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.049.987.279	1.006.013.304	8.056.000.583
1000 - Recursos Livres da União	7.049.987.279		**7.049.987.279**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.006.013.304	**1.006.013.304**
3 - Outras Despesas Correntes	1.786.562.463	18.000	1.786.580.463
1000 - Recursos Livres da União	1.786.003.842	18.000	**1.786.021.842**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	558.621		**558.621**
4 - Investimentos	60.738.838		60.738.838
1000 - Recursos Livres da União	60.399.081		**60.399.081**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	339.757		**339.757**
34101 - Ministério Público Federal	**5.162.257.191**	**540.719.711**	**5.702.976.902**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.054.207.710	540.701.711	4.594.909.421

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	4.054.207.710		**4.054.207.710**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		540.701.711	**540.701.711**
3 - Outras Despesas Correntes	1.059.700.157	18.000	1.059.718.157
1000 - Recursos Livres da União	1.059.194.519	18.000	**1.059.212.519**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	505.638		**505.638**
4 - Investimentos	48.349.324		48.349.324
1000 - Recursos Livres da União	48.349.324		**48.349.324**
34102 - Ministério Público Militar	**309.350.060**	**63.343.472**	**372.693.532**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	235.715.670	63.343.472	299.059.142
1000 - Recursos Livres da União	235.715.670		**235.715.670**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		63.343.472	**63.343.472**
3 - Outras Despesas Correntes	71.284.390		71.284.390
1000 - Recursos Livres da União	71.284.390		**71.284.390**
4 - Investimentos	2.350.000		2.350.000
1000 - Recursos Livres da União	2.350.000		**2.350.000**
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**1.158.962.680**	**118.490.424**	**1.277.453.104**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	965.765.966	118.490.424	1.084.256.390
1000 - Recursos Livres da União	965.765.966		**965.765.966**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		118.490.424	**118.490.424**
3 - Outras Despesas Correntes	187.579.373		187.579.373
1000 - Recursos Livres da União	187.549.748		**187.549.748**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	29.625		**29.625**
4 - Investimentos	5.617.341		5.617.341
1000 - Recursos Livres da União	5.277.584		**5.277.584**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	339.757		**339.757**
34104 - Ministério Público do Trabalho	**2.225.739.406**	**283.227.697**	**2.508.967.103**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.777.000.144	283.227.697	2.060.227.841
1000 - Recursos Livres da União	1.777.000.144		**1.777.000.144**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		283.227.697	**283.227.697**
3 - Outras Despesas Correntes	444.583.655		444.583.655
1000 - Recursos Livres da União	444.583.655		**444.583.655**
4 - Investimentos	4.155.607		4.155.607
1000 - Recursos Livres da União	4.155.607		**4.155.607**
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	**40.979.243**	**250.000**	**41.229.243**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.297.789	250.000	17.547.789
1000 - Recursos Livres da União	17.297.789		**17.297.789**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		250.000	**250.000**
3 - Outras Despesas Correntes	23.414.888		23.414.888
1000 - Recursos Livres da União	23.391.530		**23.391.530**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.358		**23.358**
4 - Investimentos	266.566		266.566
1000 - Recursos Livres da União	266.566		**266.566**
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**122.610.925**	**583.305**	**123.194.230**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.138.694	583.305	70.721.999
1000 - Recursos Livres da União	70.138.694		**70.138.694**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		583.305	**583.305**
3 - Outras Despesas Correntes	51.827.019		51.827.019
1000 - Recursos Livres da União	51.792.754		**51.792.754**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.265		**34.265**
4 - Investimentos	645.212		645.212
1000 - Recursos Livres da União	645.212		**645.212**
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	**122.610.925**	**583.305**	**123.194.230**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.138.694	583.305	70.721.999
1000 - Recursos Livres da União	70.138.694		**70.138.694**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		583.305	**583.305**
3 - Outras Despesas Correntes	51.827.019		51.827.019
1000 - Recursos Livres da União	51.792.754		**51.792.754**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.265		**34.265**
4 - Investimentos	645.212		645.212
1000 - Recursos Livres da União	645.212		**645.212**
PODER EXECUTIVO	466.184.815.006	1.750.277.447.283	**2.216.462.262.289**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.165.984.902	120.192.047.718	301.358.032.620
1000 - Recursos Livres da União	169.766.549.752	33.897.389.907	**203.663.939.659**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		30.894.359.539	**30.894.359.539**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		13.318.495.782	**13.318.495.782**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		655.526.992	**655.526.992**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		8.972.885.318	**8.972.885.318**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.123.492.557		**1.123.492.557**
1032 - FUNDAF - RFB	7.244.422.331		**7.244.422.331**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.624.982.642	**3.624.982.642**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	242.865.331	319.075.282	**561.940.613**
1052 - Recursos Livres da UO	2.237.335.712	707.583.845	**2.944.919.557**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.772.910.183	**27.772.910.183**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	551.319.219		**551.319.219**
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil		28.838.228	**28.838.228**
2 - Juros e Encargos da Dívida	816.108.374		816.108.374
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.569.758		**1.569.758**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	814.538.616		**814.538.616**
3 - Outras Despesas Correntes	156.141.903.722	1.598.456.339.357	1.754.598.243.079
1000 - Recursos Livres da União	100.761.561.625	40.938.371.907	**141.699.933.532**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		114.259.030.837	**114.259.030.837**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		363.404.290.022	**363.404.290.022**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.109.637.828	**1.109.637.828**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		36.376.647	**36.376.647**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.621.294.278	**2.621.294.278**
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256		**2.523.154.256**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	2.910.000		**2.910.000**
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		168.997	**168.997**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		214.042.260	**214.042.260**
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	17.370.038.729		**17.370.038.729**
1015 - Casa da Moeda	257.853.271		**257.853.271**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	156.561.231		**156.561.231**
1017 - Montepio Civil		43.660	**43.660**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	327.490		**327.490**
1019 - FUNAPOL	749.506.622		**749.506.622**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	974.567.905		**974.567.905**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	28.597.083		**28.597.083**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	34.409.628		**34.409.628**
1030 - Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762		**11.762**
1031 - FUNDAF - PGFN	491.788.012		**491.788.012**
1032 - FUNDAF - RFB	2.423.994.261		**2.423.994.261**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	56.931.000		**56.931.000**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	346.089.430		**346.089.430**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		841.051.419	**841.051.419**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	11.366.720		**11.366.720**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	138.670.386		**138.670.386**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		78.742.997.231	**78.742.997.231**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	103.495.604		**103.495.604**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		31.656.622.329	**31.656.622.329**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.683.822.547	700.000	**10.684.522.547**
1052 - Recursos Livres da UO	2.606.626.066	524.253	**2.607.150.319**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	206.974.967		**206.974.967**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		687.757.133.514	**687.757.133.514**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	21.579.846		**21.579.846**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822		**4.182.822**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262		**105.604.262**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060		**84.367.060**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	227.851.616		**227.851.616**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	57.547.708		**57.547.708**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	1.164.370		**1.164.370**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.732.126		**16.732.126**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		**2.400.000**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	7.845.000		**7.845.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	412.553.840		**412.553.840**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	175.272.813		**175.272.813**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	2.812.000		**2.812.000**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	373.588		**373.588**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	7.423.265		**7.423.265**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	3.136.637		**3.136.637**
1081 - Convênios	153.040.125	4.410.512	**157.450.637**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	341.137.911		**341.137.911**
1084 - FGTS	56.674.867		**56.674.867**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	42.920.000		**42.920.000**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.521.685.211		**2.521.685.211**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	6.203.400		**6.203.400**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	3.511.000		**3.511.000**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	650.300		**650.300**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.500.000		**1.500.000**
1094 - Combate à Fome		13.250	**13.250**
1095 - Doações Estrangeiras	400.000	60.000	**460.000**
1096 - Doações Nacionais	52.896.523	6.228.147	**59.124.670**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	303.163.006		**303.163.006**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	672.191.110		**672.191.110**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis,	322.958.346		**322.958.346**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais			
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	741.560.081		**741.560.081**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	739.632.771		**739.632.771**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	369.817.977		**369.817.977**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	60.513.725		**60.513.725**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	28.073.225		**28.073.225**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	20.272.572		**20.272.572**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.368.602		**1.368.602**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	711.330.920		**711.330.920**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	312.807.508		**312.807.508**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	39.826.858		**39.826.858**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	17.305.520		**17.305.520**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.466.262		**4.466.262**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	300.000		**300.000**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	13.890.308		**13.890.308**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	9.717.276		**9.717.276**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	349.815.454		**349.815.454**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.048		**4.048**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	442.096.460		**442.096.460**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	916.421.822		**916.421.822**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		8.237.566	**8.237.566**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		4.083.586.373	**4.083.586.373**
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	34.405.176		**34.405.176**
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761		**89.363.761**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.862.428.497	5.461.907.292	**10.324.335.789**
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	219.915.631		**219.915.631**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.537		**1.537**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	77.234.614		**77.234.614**
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	10.971.938		**10.971.938**
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		10.971.938	**10.971.938**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	373.248.375		**373.248.375**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	135.636.544		**135.636.544**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	20.438.913		**20.438.913**
9000 - Recursos Livres da União		3.004.000.000	**3.004.000.000**
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.939.500.000	**14.939.500.000**
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		25.800.000.000	**25.800.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		223.555.139.097	**223.555.139.097**
4 - Investimentos	45.623.648.940	11.587.435.756	57.211.084.696
1000 - Recursos Livres da União	27.133.711.375	221.578.033	**27.355.289.408**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.575.378.574	**3.575.378.574**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		7.485.568.141	**7.485.568.141**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		14.646.905	**14.646.905**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		93.449.375	**93.449.375**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	3.075.387.121		**3.075.387.121**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	160.918.311		**160.918.311**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	5.797.000		**5.797.000**
1019 - FUNAPOL	148.248.116		**148.248.116**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	833.142.293		**833.142.293**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	18.028.274		**18.028.274**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	3.800		**3.800**
1031 - FUNDAF - PGFN	9.950.000		**9.950.000**
1032 - FUNDAF - RFB	210.285.546		**210.285.546**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	92.000.000		**92.000.000**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	33.000.000		**33.000.000**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação -	2.500.000		**2.500.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
SNUC			
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	10.904.473		**10.904.473**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.052.761	**2.052.761**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		174.119.022	**174.119.022**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.647.800.015		**2.647.800.015**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	91.656.418		**91.656.418**
1052 - Recursos Livres da UO	301.782.635		**301.782.635**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	17.539.874		**17.539.874**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	1.011.447		**1.011.447**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	4.021.208		**4.021.208**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	20.000.000		**20.000.000**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	100.000		**100.000**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	6.155.000		**6.155.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	4.946.160		**4.946.160**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	15.124.280		**15.124.280**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	1.188.000		**1.188.000**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.988.733.487		**1.988.733.487**
1081 - Convênios	8.790.016	20.642.945	**29.432.961**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	344.446.241		**344.446.241**
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	2.380.424		**2.380.424**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.580.000		**4.580.000**
1095 - Doações Estrangeiras	1.466.666		**1.466.666**
1096 - Doações Nacionais	15.937.173		**15.937.173**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	51.016.241		**51.016.241**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	154.227.134		**154.227.134**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	31.220.901		**31.220.901**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	84.858.164		**84.858.164**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	233.772.702		**233.772.702**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.319.455		**3.319.455**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	208.462.714		**208.462.714**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.101.774		**3.101.774**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	105.088		**105.088**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	70.272.151		**70.272.151**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	50.268.136		**50.268.136**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.715.945		**7.715.945**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	8.054.768		**8.054.768**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	719.557		**719.557**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	150.000.000		**150.000.000**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.597.937.631		**1.597.937.631**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	30.058		**30.058**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	160.377.077		**160.377.077**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	420.057.834		**420.057.834**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	2.896.186.055		**2.896.186.055**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	248		**248**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	74.919.283		**74.919.283**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	793.152.801		**793.152.801**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	500.000		**500.000**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.411.837.870		**1.411.837.870**
5 - Inversões Financeiras	43.998.638.842	400.000.000	44.398.638.842
1000 - Recursos Livres da União	11.071.157.876		**11.071.157.876**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		400.000.000	**400.000.000**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	645.000.000		**645.000.000**
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	30.615.331.399		**30.615.331.399**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.521.000		**8.521.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1052 - Recursos Livres da UO	540.682.100		**540.682.100**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449		**15.525.449**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	102.421.018		**102.421.018**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.000.000.000		**1.000.000.000**
6 - Amortização da Dívida	2.213.843.715		2.213.843.715
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.540.884		**39.540.884**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.174.302.831		**2.174.302.831**
9 - Reserva de Contingência	36.224.686.511	19.641.624.452	55.866.310.963
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.477.159.198	**19.477.159.198**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		163.643.777	**163.643.777**
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777		**18.777**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	8.027.327		**8.027.327**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	11.822.994		**11.822.994**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	42.329.084		**42.329.084**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	863.682.374		**863.682.374**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	413.050.693		**413.050.693**
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.430.045.686		**1.430.045.686**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	331.824.851		**331.824.851**
1031 - FUNDAF - PGFN	2.635.400.498		**2.635.400.498**
1032 - FUNDAF - RFB	5.886.244.034		**5.886.244.034**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	93.107.401		**93.107.401**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	145.387.911		**145.387.911**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	178.593.713		**178.593.713**
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		732.037	**732.037**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	192.038.284		**192.038.284**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	306.438.361		**306.438.361**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		89.440	**89.440**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.182.383.274		**3.182.383.274**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	91.879.479		**91.879.479**
1052 - Recursos Livres da UO	5.560.331.322		**5.560.331.322**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	383.854.573		**383.854.573**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	107.592.318		**107.592.318**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.966.063		**5.966.063**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	96.013.992		**96.013.992**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	95.626.165		**95.626.165**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	69.331.531		**69.331.531**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	126.428.695		**126.428.695**
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	204.292.241		**204.292.241**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	568.592.054		**568.592.054**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	502.341.161		**502.341.161**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	11.963.507		**11.963.507**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	268.230.039		**268.230.039**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	25.332.998		**25.332.998**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	12.771.792		**12.771.792**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	128.146.130		**128.146.130**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	485.692.141		**485.692.141**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	683.710.121		**683.710.121**
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	29.103.159		**29.103.159**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	609.751.768		**609.751.768**
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	5.218.670.000		**5.218.670.000**
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	5.218.670.000		**5.218.670.000**
20000 - Presidência da República	**4.225.811.717**	**319.074.509**	**4.544.886.226**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.284.252.863	319.074.509	1.603.327.372
1000 - Recursos Livres da União	1.284.252.863		**1.284.252.863**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		222.176.272	**222.176.272**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		96.898.237	**96.898.237**
3 - Outras Despesas Correntes	2.559.485.721		2.559.485.721
1000 - Recursos Livres da União	2.390.622.084		**2.390.622.084**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	11.366.720		**11.366.720**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	157.496.917		**157.496.917**
4 - Investimentos	115.436.765		115.436.765
1000 - Recursos Livres da União	65.197.984		**65.197.984**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	33.000.000		**33.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.047.193		**16.047.193**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.191.588		**1.191.588**
5 - Inversões Financeiras	40.000.000		40.000.000
1000 - Recursos Livres da União	40.000.000		**40.000.000**
9 - Reserva de Contingência	226.636.368		226.636.368
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	173.019.703		**173.019.703**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	53.616.665		**53.616.665**
20101 - Presidência da República	**2.594.995.661**	**13.000**	**2.595.008.661**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	296.901.922	13.000	296.914.922
1000 - Recursos Livres da União	296.901.922		**296.901.922**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	2.202.793.739		2.202.793.739
1000 - Recursos Livres da União	2.202.793.739		**2.202.793.739**
4 - Investimentos	55.300.000		55.300.000
1000 - Recursos Livres da União	54.498.984		**54.498.984**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	801.016		**801.016**
5 - Inversões Financeiras	40.000.000		40.000.000
1000 - Recursos Livres da União	40.000.000		**40.000.000**
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**544.079.985**	**289.302.535**	**833.382.520**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	418.028.764	289.302.535	707.331.299
1000 - Recursos Livres da União	418.028.764		**418.028.764**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		193.039.871	**193.039.871**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		96.262.664	**96.262.664**
3 - Outras Despesas Correntes	114.961.649		114.961.649
1000 - Recursos Livres da União	114.961.649		**114.961.649**
4 - Investimentos	11.089.572		11.089.572
1000 - Recursos Livres da União	10.699.000		**10.699.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	390.572		**390.572**
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**954.941.838**		**954.941.838**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	555.681.641		555.681.641
1000 - Recursos Livres da União	555.681.641		**555.681.641**
3 - Outras Despesas Correntes	193.240.494		193.240.494
1000 - Recursos Livres da União	71.015.954		**71.015.954**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	11.366.720		**11.366.720**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	110.857.820		**110.857.820**
4 - Investimentos	33.000.000		33.000.000
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	33.000.000		**33.000.000**
9 - Reserva de Contingência	173.019.703		173.019.703
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	173.019.703		**173.019.703**
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	**131.794.233**	**29.758.974**	**161.553.207**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.640.536	29.758.974	43.399.510
1000 - Recursos Livres da União	13.640.536		**13.640.536**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		29.136.401	**29.136.401**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		622.573	**622.573**
3 - Outras Despesas Correntes	48.489.839		48.489.839
1000 - Recursos Livres da União	1.850.742		**1.850.742**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	46.639.097		**46.639.097**
4 - Investimentos	16.047.193		16.047.193
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.047.193		**16.047.193**
9 - Reserva de Contingência	53.616.665		53.616.665
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	53.616.665		**53.616.665**
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	**8.443.369.860**	**2.291.365.234**	**10.734.735.094**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.468.312.026	2.290.558.667	7.758.870.693
1000 - Recursos Livres da União	5.468.312.026		**5.468.312.026**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.930.830.044	**1.930.830.044**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		359.728.623	**359.728.623**
3 - Outras Despesas Correntes	2.765.685.917	806.567	2.766.492.484
1000 - Recursos Livres da União	2.585.198.133	806.567	**2.586.004.700**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.815.683		**78.815.683**
1052 - Recursos Livres da UO	84.898.415		**84.898.415**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822		**4.182.822**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	373.588		**373.588**
1081 - Convênios	2.500.000		**2.500.000**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	9.717.276		**9.717.276**
4 - Investimentos	209.371.917		209.371.917
1000 - Recursos Livres da União	201.424.464		**201.424.464**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.947.453		**5.947.453**
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	**3.844.149.619**	**2.290.667.771**	**6.134.817.390**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.402.890.166	2.290.558.667	3.693.448.833
1000 - Recursos Livres da União	1.402.890.166		**1.402.890.166**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.930.830.044	**1.930.830.044**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		359.728.623	**359.728.623**
3 - Outras Despesas Correntes	2.417.574.995	109.104	2.417.684.099
1000 - Recursos Livres da União	2.318.484.559	109.104	**2.318.593.663**
1052 - Recursos Livres da UO	84.816.750		**84.816.750**
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822		**4.182.822**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	373.588		**373.588**
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	9.717.276		**9.717.276**
4 - Investimentos	23.684.458		23.684.458
1000 - Recursos Livres da União	23.184.458		**23.184.458**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	500.000		**500.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**4.579.220.241**	**697.463**	**4.579.917.704**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.065.421.860		4.065.421.860
1000 - Recursos Livres da União	4.065.421.860		**4.065.421.860**
3 - Outras Despesas Correntes	330.110.922	697.463	330.808.385
1000 - Recursos Livres da União	266.713.574	697.463	**267.411.037**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	60.897.348		**60.897.348**
1081 - Convênios	2.500.000		**2.500.000**
4 - Investimentos	183.687.459		183.687.459
1000 - Recursos Livres da União	178.240.006		**178.240.006**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.447.453		**5.447.453**
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**20.000.000**		**20.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	18.000.000		18.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.918.335		**17.918.335**
1052 - Recursos Livres da UO	81.665		**81.665**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**14.767.074.547**	**1.912.580.728**	**16.679.655.275**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.238.960.671	1.912.534.036	3.151.494.707
1000 - Recursos Livres da União	1.238.960.671		**1.238.960.671**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.563.998.957	**1.563.998.957**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		348.535.079	**348.535.079**
3 - Outras Despesas Correntes	9.932.363.843	46.692	9.932.410.535
1000 - Recursos Livres da União	2.728.773.455	46.692	**2.728.820.147**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.947.379.200		**1.947.379.200**
1052 - Recursos Livres da UO	469.674.112		**469.674.112**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	21.579.846		**21.579.846**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	57.547.708		**57.547.708**
1081 - Convênios	12.000.000		**12.000.000**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	303.163.006		**303.163.006**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	672.191.110		**672.191.110**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	322.958.346		**322.958.346**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	741.560.081		**741.560.081**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	739.632.771		**739.632.771**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	369.817.977		**369.817.977**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	60.513.725		**60.513.725**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	28.073.225		**28.073.225**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	20.272.572		**20.272.572**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.368.602		**1.368.602**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	711.330.920		**711.330.920**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	312.807.508		**312.807.508**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	39.826.858		**39.826.858**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	17.305.520		**17.305.520**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.466.262		**4.466.262**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	300.000		**300.000**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	349.815.454		**349.815.454**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.048		**4.048**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.537		**1.537**
4 - Investimentos	3.365.182.885		3.365.182.885
1000 - Recursos Livres da União	127.799.798		**127.799.798**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	525.753.880		**525.753.880**
1052 - Recursos Livres da UO	185.535.093		**185.535.093**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	1.011.447		**1.011.447**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	20.000.000		**20.000.000**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	51.016.241		**51.016.241**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	154.227.134		**154.227.134**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	31.220.901		**31.220.901**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	84.858.164		**84.858.164**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Administrativas/Operacionais			
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	233.772.702		**233.772.702**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.319.455		**3.319.455**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	208.462.714		**208.462.714**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.101.774		**3.101.774**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	105.088		**105.088**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	70.272.151		**70.272.151**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	50.268.136		**50.268.136**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.715.945		**7.715.945**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	8.054.768		**8.054.768**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	719.557		**719.557**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.597.937.631		**1.597.937.631**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	30.058		**30.058**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	248		**248**
5 - Inversões Financeiras	102.421.018		102.421.018
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	102.421.018		**102.421.018**
9 - Reserva de Contingência	128.146.130		128.146.130
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	128.146.130		**128.146.130**
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	**1.712.290.971**	**1.356.589.995**	**3.068.880.966**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	707.378.551	1.356.589.995	2.063.968.546
1000 - Recursos Livres da União	707.378.551		**707.378.551**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.155.008.343	**1.155.008.343**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		201.581.652	**201.581.652**
3 - Outras Despesas Correntes	830.035.017		830.035.017
1000 - Recursos Livres da União	827.499.289		**827.499.289**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.235.728		**2.235.728**
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	300.000		**300.000**
4 - Investimentos	46.731.273		46.731.273
1000 - Recursos Livres da União	46.731.273		**46.731.273**
9 - Reserva de Contingência	128.146.130		128.146.130
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	128.146.130		**128.146.130**
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**1.804.285.234**	**143.800.053**	**1.948.085.287**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.319.681	143.800.053	225.119.734
1000 - Recursos Livres da União	81.319.681		**81.319.681**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		119.031.348	**119.031.348**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.768.705	**24.768.705**
3 - Outras Despesas Correntes	1.694.444.623		1.694.444.623
1000 - Recursos Livres da União	1.624.232.038		**1.624.232.038**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	664.877		**664.877**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	57.547.708		**57.547.708**
1081 - Convênios	12.000.000		**12.000.000**
4 - Investimentos	28.520.930		28.520.930
1000 - Recursos Livres da União	8.520.930		**8.520.930**
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	20.000.000		**20.000.000**
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	**752.124.864**	**411.492.483**	**1.163.617.347**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	399.315.801	411.445.791	810.761.592
1000 - Recursos Livres da União	399.315.801		**399.315.801**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		289.959.266	**289.959.266**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		121.486.525	**121.486.525**
3 - Outras Despesas Correntes	318.778.008	46.692	318.824.700
1000 - Recursos Livres da União	178.728.643	46.692	**178.775.335**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	118.469.519		**118.469.519**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	21.579.846		**21.579.846**
4 - Investimentos	34.031.055		34.031.055
1000 - Recursos Livres da União	25.019.608		**25.019.608**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.000.000		**8.000.000**
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos	1.011.447		**1.011.447**
24205 - Agência Espacial Brasileira	**136.454.295**	**698.197**	**137.152.492**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.272.076	698.197	17.970.273
1000 - Recursos Livres da União	17.272.076		**17.272.076**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		698.197	**698.197**
3 - Outras Despesas Correntes	72.454.232		72.454.232

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	72.454.232		**72.454.232**
4 - Investimentos	46.727.987		46.727.987
1000 - Recursos Livres da União	46.727.987		**46.727.987**
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	**60.369.627**		**60.369.627**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.674.562		33.674.562
1000 - Recursos Livres da União	33.674.562		**33.674.562**
3 - Outras Despesas Correntes	25.895.065		25.895.065
1000 - Recursos Livres da União	25.859.253		**25.859.253**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.812		**35.812**
4 - Investimentos	800.000		800.000
1000 - Recursos Livres da União	800.000		**800.000**
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**10.301.549.556**		**10.301.549.556**
3 - Outras Despesas Correntes	6.990.756.898		6.990.756.898
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.825.973.264		**1.825.973.264**
1052 - Recursos Livres da UO	469.674.112		**469.674.112**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	303.163.006		**303.163.006**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	672.191.110		**672.191.110**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	322.958.346		**322.958.346**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	741.560.081		**741.560.081**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	739.632.771		**739.632.771**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	369.817.977		**369.817.977**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	60.513.725		**60.513.725**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	28.073.225		**28.073.225**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	20.272.572		**20.272.572**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.368.602		**1.368.602**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	711.330.920		**711.330.920**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	312.807.508		**312.807.508**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	39.826.858		**39.826.858**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	17.305.520		**17.305.520**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.466.262		**4.466.262**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	349.815.454		**349.815.454**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	4.048		**4.048**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	1.537		**1.537**
4 - Investimentos	3.208.371.640		3.208.371.640
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	517.753.880		**517.753.880**
1052 - Recursos Livres da UO	185.535.093		**185.535.093**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	51.016.241		**51.016.241**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	154.227.134		**154.227.134**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	31.220.901		**31.220.901**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	84.858.164		**84.858.164**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	233.772.702		**233.772.702**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.319.455		**3.319.455**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	208.462.714		**208.462.714**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	3.101.774		**3.101.774**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	105.088		**105.088**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	70.272.151		**70.272.151**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	50.268.136		**50.268.136**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.715.945		**7.715.945**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	8.054.768		**8.054.768**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	719.557		**719.557**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	1.597.937.631		**1.597.937.631**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Administrativas/Operacionais			
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	30.058		**30.058**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	248		**248**
5 - Inversões Financeiras	102.421.018		102.421.018
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	102.421.018		**102.421.018**
25000 - Ministério da Fazenda	**25.002.418.351**	**2.240.453.282**	**27.242.871.633**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.266.625.030	2.240.124.859	11.506.749.889
1000 - Recursos Livres da União	701.811.890		**701.811.890**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.658.169.775	**1.658.169.775**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.123.492.557		**1.123.492.557**
1032 - FUNDAF - RFB	7.244.422.331		**7.244.422.331**
1052 - Recursos Livres da UO	196.898.252	62.681.314	**259.579.566**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		519.273.770	**519.273.770**
3 - Outras Despesas Correntes	5.495.594.121	328.423	5.495.922.544
1000 - Recursos Livres da União	486.951.637	328.423	**487.280.060**
1015 - Casa da Moeda	257.853.271		**257.853.271**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	327.490		**327.490**
1031 - FUNDAF - PGFN	491.788.012		**491.788.012**
1032 - FUNDAF - RFB	2.423.994.261		**2.423.994.261**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.790.410.424		**1.790.410.424**
1052 - Recursos Livres da UO	44.269.026		**44.269.026**
4 - Investimentos	324.453.644		324.453.644
1000 - Recursos Livres da União	100.287.921		**100.287.921**
1031 - FUNDAF - PGFN	9.950.000		**9.950.000**
1032 - FUNDAF - RFB	210.285.546		**210.285.546**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.530.177		**2.530.177**
1052 - Recursos Livres da UO	1.400.000		**1.400.000**
9 - Reserva de Contingência	9.915.745.556		9.915.745.556
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	42.329.084		**42.329.084**
1031 - FUNDAF - PGFN	2.635.400.498		**2.635.400.498**
1032 - FUNDAF - RFB	5.886.244.034		**5.886.244.034**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.025.143		**23.025.143**
1052 - Recursos Livres da UO	1.328.746.797		**1.328.746.797**
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	**1.173.843.390**	**4.329.652**	**1.178.173.042**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	550.358.292	4.329.652	554.687.944
1000 - Recursos Livres da União	550.358.292		**550.358.292**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.329.652	**4.329.652**
3 - Outras Despesas Correntes	480.868.093		480.868.093
1000 - Recursos Livres da União	480.540.603		**480.540.603**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	327.490		**327.490**
4 - Investimentos	100.287.921		100.287.921
1000 - Recursos Livres da União	100.287.921		**100.287.921**
9 - Reserva de Contingência	42.329.084		42.329.084
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	42.329.084		**42.329.084**
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**16.024.317.147**	**2.080.106.060**	**18.104.423.207**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.245.425.581	2.080.106.060	9.325.531.641
1000 - Recursos Livres da União	1.003.250		**1.003.250**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.658.169.775	**1.658.169.775**
1032 - FUNDAF - RFB	7.244.422.331		**7.244.422.331**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		421.936.285	**421.936.285**
3 - Outras Despesas Correntes	2.681.947.532		2.681.947.532
1000 - Recursos Livres da União	100.000		**100.000**
1015 - Casa da Moeda	257.853.271		**257.853.271**
1032 - FUNDAF - RFB	2.423.994.261		**2.423.994.261**
4 - Investimentos	210.700.000		210.700.000
1032 - FUNDAF - RFB	210.285.546		**210.285.546**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	414.454		**414.454**
9 - Reserva de Contingência	5.886.244.034		5.886.244.034
1032 - FUNDAF - RFB	5.886.244.034		**5.886.244.034**
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**4.260.631.067**	**44.634.590**	**4.305.265.657**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.123.492.557	44.634.590	1.168.127.147
1031 - FUNDAF - PGFN	1.123.492.557		**1.123.492.557**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		44.634.590	**44.634.590**
3 - Outras Despesas Correntes	491.788.012		491.788.012
1031 - FUNDAF - PGFN	491.788.012		**491.788.012**
4 - Investimentos	9.950.000		9.950.000
1031 - FUNDAF - PGFN	9.950.000		**9.950.000**
9 - Reserva de Contingência	2.635.400.498		2.635.400.498
1031 - FUNDAF - PGFN	2.635.400.498		**2.635.400.498**
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	**1.261.796.101**	**20.558.043**	**1.282.354.144**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.898.252	20.558.043	217.456.295
1052 - Recursos Livres da UO	196.898.252	8.622.355	**205.520.607**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.935.688	**11.935.688**
3 - Outras Despesas Correntes	44.773.787		44.773.787
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	504.761		**504.761**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1052 - Recursos Livres da UO	44.269.026		**44.269.026**
4 - Investimentos	1.680.000		1.680.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	280.000		**280.000**
1052 - Recursos Livres da UO	1.400.000		**1.400.000**
9 - Reserva de Contingência	1.018.444.062		1.018.444.062
1052 - Recursos Livres da UO	1.018.444.062		**1.018.444.062**
25208 - Superintendência de Seguros Privados	**511.961.652**	**90.824.937**	**602.786.589**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	150.450.348	90.496.514	240.946.862
1000 - Recursos Livres da União	150.450.348		**150.450.348**
1052 - Recursos Livres da UO		54.058.959	**54.058.959**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		36.437.555	**36.437.555**
3 - Outras Despesas Correntes	26.347.703	328.423	26.676.126
1000 - Recursos Livres da União	6.311.034	328.423	**6.639.457**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.036.669		**20.036.669**
4 - Investimentos	1.835.723		1.835.723
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.835.723		**1.835.723**
9 - Reserva de Contingência	333.327.878		333.327.878
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.025.143		**23.025.143**
1052 - Recursos Livres da UO	310.302.735		**310.302.735**
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	**1.769.868.994**		**1.769.868.994**
3 - Outras Despesas Correntes	1.769.868.994		1.769.868.994
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.769.868.994		**1.769.868.994**
26000 - Ministério da Educação	**158.528.754.274**	**41.961.475.445**	**200.490.229.719**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.907.439.591	33.775.477.154	94.682.916.745
1000 - Recursos Livres da União	60.907.439.591	13.521.010.763	**74.428.450.354**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.232.882.804	**4.232.882.804**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.021.583.587	**16.021.583.587**
3 - Outras Despesas Correntes	89.132.215.094	7.870.721.743	97.002.936.837
1000 - Recursos Livres da União	62.760.342.773	1.870.084.927	**64.630.427.700**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		36.376.647	**36.376.647**
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256		**2.523.154.256**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		214.042.260	**214.042.260**
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	17.370.038.729		**17.370.038.729**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		283.819.696	**283.819.696**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.102.894.737		**1.102.894.737**
1081 - Convênios	34.028.990	4.410.512	**38.439.502**
1095 - Doações Estrangeiras		60.000	**60.000**
1096 - Doações Nacionais	6.000	20.409	**26.409**
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	34.405.176		**34.405.176**
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761		**89.363.761**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.862.428.497	5.461.907.292	**10.324.335.789**
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	219.915.631		**219.915.631**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	135.636.544		**135.636.544**
4 - Investimentos	7.489.099.589	315.276.548	7.804.376.137
1000 - Recursos Livres da União	4.309.495.720	177.169.102	**4.486.664.822**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	160.918.311		**160.918.311**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.029.001	**2.029.001**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		115.435.500	**115.435.500**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	104.464.768		**104.464.768**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.589.880		**10.589.880**
1081 - Convênios	6.070.016	20.642.945	**26.712.961**
1095 - Doações Estrangeiras	666.666		**666.666**
1096 - Doações Nacionais	708.173		**708.173**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	2.896.186.055		**2.896.186.055**
5 - Inversões Financeiras	1.000.000.000		1.000.000.000
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.000.000.000		**1.000.000.000**
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	**13.707.262.418**	**1.232.803.100**	**14.940.065.518**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.323.411.265	217.263.949	10.540.675.214
1000 - Recursos Livres da União	10.323.411.265		**10.323.411.265**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		56.752.385	**56.752.385**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		160.511.564	**160.511.564**
3 - Outras Despesas Correntes	1.913.343.117	1.015.539.151	2.928.882.268
1000 - Recursos Livres da União	1.913.343.117	801.496.891	**2.714.840.008**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		214.042.260	**214.042.260**
4 - Investimentos	1.470.508.036		1.470.508.036
1000 - Recursos Livres da União	1.309.589.725		**1.309.589.725**
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	160.918.311		**160.918.311**
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	**99.626.883**	**61.774.941**	**161.401.824**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.171.743	61.774.941	128.946.684
1000 - Recursos Livres da União	67.171.743		**67.171.743**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		34.391.559	**34.391.559**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.383.382	**27.383.382**
3 - Outras Despesas Correntes	29.845.139		29.845.139
1000 - Recursos Livres da União	28.292.899		**28.292.899**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.552.240		**1.552.240**
4 - Investimentos	2.610.001		2.610.001
1000 - Recursos Livres da União	2.610.001		**2.610.001**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26105 - Instituto Benjamin Constant	**74.563.884**	**38.984.068**	**113.547.952**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.117.474	38.107.410	84.224.884
1000 - Recursos Livres da União	46.117.474		**46.117.474**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.997.488	**20.997.488**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.109.922	**17.109.922**
3 - Outras Despesas Correntes	25.092.839	876.658	25.969.497
1000 - Recursos Livres da União	23.899.339	876.658	**24.775.997**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.193.500		**1.193.500**
4 - Investimentos	3.353.571		3.353.571
1000 - Recursos Livres da União	3.353.571		**3.353.571**
26201 - Colégio Pedro II	**533.668.641**	**316.831.151**	**850.499.792**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	424.793.179	316.831.151	741.624.330
1000 - Recursos Livres da União	424.793.179		**424.793.179**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		136.802.824	**136.802.824**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		180.028.327	**180.028.327**
3 - Outras Despesas Correntes	108.875.462		108.875.462
1000 - Recursos Livres da União	104.716.175		**104.716.175**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.159.287		**4.159.287**
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	**258.008.400**	**6.439.054**	**264.447.454**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	197.583.674	6.439.054	204.022.728
1000 - Recursos Livres da União	197.583.674		**197.583.674**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.439.054	**6.439.054**
3 - Outras Despesas Correntes	58.124.645		58.124.645
1000 - Recursos Livres da União	57.720.703		**57.720.703**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	403.942		**403.942**
4 - Investimentos	2.300.081		2.300.081
1000 - Recursos Livres da União	2.300.081		**2.300.081**
26231 - Universidade Federal de Alagoas	**745.433.887**	**289.697.077**	**1.035.130.964**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	578.404.875	289.667.849	868.072.724
1000 - Recursos Livres da União	578.404.875		**578.404.875**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		36.522.797	**36.522.797**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		253.145.052	**253.145.052**
3 - Outras Despesas Correntes	165.643.005	29.228	165.672.233
1000 - Recursos Livres da União	157.259.116	29.228	**157.288.344**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.383.889		**8.383.889**
4 - Investimentos	1.386.007		1.386.007
1000 - Recursos Livres da União	386.007		**386.007**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
26232 - Universidade Federal da Bahia	**1.270.985.402**	**704.041.297**	**1.975.026.699**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	972.614.097	704.006.223	1.676.620.320
1000 - Recursos Livres da União	972.614.097		**972.614.097**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		277.535.176	**277.535.176**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		426.471.047	**426.471.047**
3 - Outras Despesas Correntes	289.854.703	35.074	289.889.777
1000 - Recursos Livres da União	271.023.356	35.074	**271.058.430**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.831.347		**18.831.347**
4 - Investimentos	8.516.602		8.516.602
1000 - Recursos Livres da União	6.250.582		**6.250.582**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.266.020		**2.266.020**
26233 - Universidade Federal do Ceará	**1.141.601.618**	**538.130.246**	**1.679.731.864**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	878.195.474	538.050.850	1.416.246.324
1000 - Recursos Livres da União	878.195.474		**878.195.474**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		157.343.606	**157.343.606**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		380.707.244	**380.707.244**
3 - Outras Despesas Correntes	258.523.986	79.396	258.603.382
1000 - Recursos Livres da União	250.130.575	79.396	**250.209.971**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.393.411		**8.393.411**
4 - Investimentos	4.882.158		4.882.158
1000 - Recursos Livres da União	3.231.209		**3.231.209**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	900.000		**900.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	750.949		**750.949**
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	**817.674.793**	**336.739.120**	**1.154.413.913**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	626.830.742	336.608.667	963.439.409
1000 - Recursos Livres da União	626.830.742		**626.830.742**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		144.248.248	**144.248.248**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		192.360.419	**192.360.419**
3 - Outras Despesas Correntes	184.836.051	130.453	184.966.504
1000 - Recursos Livres da União	166.719.237	130.453	**166.849.690**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.116.814		**18.116.814**
4 - Investimentos	6.008.000		6.008.000
1000 - Recursos Livres da União	362.000		**362.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.400.000		**5.400.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	246.000		**246.000**
26235 - Universidade Federal de Goiás	**940.746.791**	**467.193.731**	**1.407.940.522**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	738.960.288	467.173.271	1.206.133.559
1000 - Recursos Livres da União	738.960.288		**738.960.288**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		137.434.896	**137.434.896**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		329.738.375	**329.738.375**
3 - Outras Despesas Correntes	192.271.313	20.460	192.291.773
1000 - Recursos Livres da União	183.002.442	20.460	**183.022.902**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.268.871		**9.268.871**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	9.515.190		9.515.190
1000 - Recursos Livres da União	5.170.000		**5.170.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.345.190		**4.345.190**
26236 - Universidade Federal Fluminense	**1.624.957.225**	**908.686.671**	**2.533.643.896**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.285.977.988	908.482.074	2.194.460.062
1000 - Recursos Livres da União	1.285.977.988		**1.285.977.988**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		251.336.279	**251.336.279**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		657.145.795	**657.145.795**
3 - Outras Despesas Correntes	327.632.858	204.597	327.837.455
1000 - Recursos Livres da União	294.980.428	204.597	**295.185.025**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.652.430		**32.652.430**
4 - Investimentos	11.346.379		11.346.379
1000 - Recursos Livres da União	7.346.379		**7.346.379**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		**4.000.000**
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	**1.019.484.525**	**274.713.562**	**1.294.198.087**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	604.996.068	274.713.562	879.709.630
1000 - Recursos Livres da União	604.996.068		**604.996.068**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.939.720	**13.939.720**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		260.773.842	**260.773.842**
3 - Outras Despesas Correntes	408.088.457		408.088.457
1000 - Recursos Livres da União	172.834.376		**172.834.376**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	235.254.081		**235.254.081**
4 - Investimentos	6.400.000		6.400.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.400.000		**6.400.000**
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	**1.607.585.987**	**909.819.229**	**2.517.405.216**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.211.518.780	909.573.132	2.121.091.912
1000 - Recursos Livres da União	1.211.518.780		**1.211.518.780**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		374.262.428	**374.262.428**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		535.310.704	**535.310.704**
3 - Outras Despesas Correntes	394.652.027	246.097	394.898.124
1000 - Recursos Livres da União	364.999.071	246.097	**365.245.168**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	29.652.956		**29.652.956**
4 - Investimentos	1.415.180		1.415.180
1000 - Recursos Livres da União	915.180		**915.180**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
26239 - Universidade Federal do Pará	**1.293.959.378**	**440.046.849**	**1.734.006.227**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	985.413.844	440.046.849	1.425.460.693
1000 - Recursos Livres da União	985.413.844		**985.413.844**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		440.046.849	**440.046.849**
3 - Outras Despesas Correntes	292.154.524		292.154.524
1000 - Recursos Livres da União	274.354.359		**274.354.359**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.886.982		**16.886.982**
1081 - Convênios	913.183		**913.183**
4 - Investimentos	16.391.010		16.391.010
1000 - Recursos Livres da União	12.593.000		**12.593.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	798.010		**798.010**
26240 - Universidade Federal da Paraíba	**1.328.194.589**	**729.460.698**	**2.057.655.287**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.066.324.723	729.459.667	1.795.784.390
1000 - Recursos Livres da União	1.066.324.723		**1.066.324.723**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		247.774.043	**247.774.043**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		481.685.624	**481.685.624**
3 - Outras Despesas Correntes	254.854.182	1.031	254.855.213
1000 - Recursos Livres da União	248.600.742	1.031	**248.601.773**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.253.440		**6.253.440**
4 - Investimentos	7.015.684		7.015.684
1000 - Recursos Livres da União	5.782.784		**5.782.784**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	232.900		**232.900**
26241 - Universidade Federal do Paraná	**1.323.858.707**	**687.310.579**	**2.011.169.286**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.021.248.935	687.081.629	1.708.330.564
1000 - Recursos Livres da União	1.021.248.935		**1.021.248.935**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		58.184.380	**58.184.380**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		628.897.249	**628.897.249**
3 - Outras Despesas Correntes	293.087.510	228.950	293.316.460
1000 - Recursos Livres da União	270.102.212	228.950	**270.331.162**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.961.818		**17.961.818**
1081 - Convênios	5.023.480		**5.023.480**
4 - Investimentos	9.522.262		9.522.262
1000 - Recursos Livres da União	6.400.000		**6.400.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.850.000		**1.850.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	589.818		**589.818**
1081 - Convênios	682.444		**682.444**
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	**1.349.461.147**	**560.844.131**	**1.910.305.278**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.052.419.988	560.809.057	1.613.229.045
1000 - Recursos Livres da União	1.052.419.988		**1.052.419.988**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		78.973.801	**78.973.801**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		481.835.256	**481.835.256**
3 - Outras Despesas Correntes	274.214.143	35.074	274.249.217
1000 - Recursos Livres da União	253.261.194	35.074	**253.296.268**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.697.531		**17.697.531**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1081 - Convênios	3.255.418		**3.255.418**
4 - Investimentos	22.827.016		22.827.016
1000 - Recursos Livres da União	20.670.332		**20.670.332**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.104.681		**2.104.681**
1081 - Convênios	52.003		**52.003**
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**1.304.795.473**	**690.657.274**	**1.995.452.747**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	987.519.552	690.632.831	1.678.152.383
1000 - Recursos Livres da União	987.519.552		**987.519.552**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		262.421.775	**262.421.775**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		428.211.056	**428.211.056**
3 - Outras Despesas Correntes	312.096.493	24.443	312.120.936
1000 - Recursos Livres da União	285.160.102	24.443	**285.184.545**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.936.391		**26.936.391**
4 - Investimentos	5.179.428		5.179.428
1000 - Recursos Livres da União	1.308.300		**1.308.300**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.871.128		**3.871.128**
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**1.481.361.206**	**820.371.700**	**2.301.732.906**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.151.907.402	820.369.315	1.972.276.717
1000 - Recursos Livres da União	1.151.907.402		**1.151.907.402**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		310.748.352	**310.748.352**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		509.620.963	**509.620.963**
3 - Outras Despesas Correntes	321.953.804	2.385	321.956.189
1000 - Recursos Livres da União	282.931.459	2.385	**282.933.844**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.022.345		**39.022.345**
4 - Investimentos	7.500.000		7.500.000
1000 - Recursos Livres da União	2.500.000		**2.500.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		**5.000.000**
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	**2.486.064.955**	**1.367.667.332**	**3.853.732.287**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.901.053.474	1.367.082.130	3.268.135.604
1000 - Recursos Livres da União	1.901.053.474		**1.901.053.474**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		581.670.491	**581.670.491**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		785.411.639	**785.411.639**
3 - Outras Despesas Correntes	569.319.872	585.202	569.905.074
1000 - Recursos Livres da União	499.098.110	585.202	**499.683.312**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	70.221.762		**70.221.762**
4 - Investimentos	15.691.609		15.691.609
1000 - Recursos Livres da União	13.691.609		**13.691.609**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	**1.287.493.059**	**645.051.591**	**1.932.544.650**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	982.876.852	644.865.492	1.627.742.344
1000 - Recursos Livres da União	982.876.852		**982.876.852**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		227.872.091	**227.872.091**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		416.993.401	**416.993.401**
3 - Outras Despesas Correntes	293.684.507	186.099	293.870.606
1000 - Recursos Livres da União	249.898.650	186.099	**250.084.749**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	43.785.857		**43.785.857**
4 - Investimentos	10.931.700		10.931.700
1000 - Recursos Livres da União	6.431.700		**6.431.700**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.500.000		**4.500.000**
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	**1.025.561.791**	**458.287.205**	**1.483.848.996**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	811.334.473	458.063.121	1.269.397.594
1000 - Recursos Livres da União	811.334.473		**811.334.473**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		104.223.282	**104.223.282**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		353.839.839	**353.839.839**
3 - Outras Despesas Correntes	211.842.318	224.084	212.066.402
1000 - Recursos Livres da União	207.423.555	224.084	**207.647.639**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.418.763		**4.418.763**
4 - Investimentos	2.385.000		2.385.000
1000 - Recursos Livres da União	1.150.000		**1.150.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.235.000		**1.235.000**
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	**558.983.223**	**191.770.473**	**750.753.696**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	444.459.670	191.770.473	636.230.143
1000 - Recursos Livres da União	444.459.670		**444.459.670**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		191.770.473	**191.770.473**
3 - Outras Despesas Correntes	113.223.553		113.223.553
1000 - Recursos Livres da União	112.224.529		**112.224.529**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	999.024		**999.024**
4 - Investimentos	1.300.000		1.300.000
1000 - Recursos Livres da União	1.300.000		**1.300.000**
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**599.281.089**	**227.826.928**	**827.108.017**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	481.663.260	227.826.928	709.490.188
1000 - Recursos Livres da União	481.663.260		**481.663.260**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.042.888	**15.042.888**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		212.784.040	**212.784.040**
3 - Outras Despesas Correntes	114.263.040		114.263.040
1000 - Recursos Livres da União	111.763.040		**111.763.040**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.500.000		**2.500.000**
4 - Investimentos	3.354.789		3.354.789
1000 - Recursos Livres da União	2.932.850		**2.932.850**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	421.939		**421.939**
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	**273.115.521**	**40.675.717**	**313.791.238**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	210.660.519	40.675.717	251.336.236
1000 - Recursos Livres da União	210.660.519		**210.660.519**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		40.675.717	**40.675.717**
3 - Outras Despesas Correntes	59.741.404		59.741.404
1000 - Recursos Livres da União	58.044.546		**58.044.546**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.696.858		**1.696.858**
4 - Investimentos	2.713.598		2.713.598
1000 - Recursos Livres da União	2.713.598		**2.713.598**
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	**367.726.487**	**3.318.787**	**371.045.274**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	278.053.422	3.318.787	281.372.209
1000 - Recursos Livres da União	278.053.422		**278.053.422**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.318.787	**3.318.787**
3 - Outras Despesas Correntes	86.214.459		86.214.459
1000 - Recursos Livres da União	81.689.608		**81.689.608**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.524.851		**4.524.851**
4 - Investimentos	3.458.606		3.458.606
1000 - Recursos Livres da União	2.989.684		**2.989.684**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	468.922		**468.922**
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	**657.192.713**	**209.690.523**	**866.883.236**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	518.225.089	209.690.523	727.915.612
1000 - Recursos Livres da União	518.225.089		**518.225.089**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		209.690.523	**209.690.523**
3 - Outras Despesas Correntes	132.167.624		132.167.624
1000 - Recursos Livres da União	131.480.069		**131.480.069**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	687.555		**687.555**
4 - Investimentos	6.800.000		6.800.000
1000 - Recursos Livres da União	6.800.000		**6.800.000**
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	**268.052.654**	**53.485.643**	**321.538.297**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.094.718	53.485.643	251.580.361
1000 - Recursos Livres da União	198.094.718		**198.094.718**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.485.643	**53.485.643**
3 - Outras Despesas Correntes	61.797.936		61.797.936
1000 - Recursos Livres da União	61.248.174		**61.248.174**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	549.762		**549.762**
4 - Investimentos	8.160.000		8.160.000
1000 - Recursos Livres da União	8.160.000		**8.160.000**
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**345.223.824**	**166.362.692**	**511.586.516**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	267.727.837	166.280.210	434.008.047
1000 - Recursos Livres da União	267.727.837		**267.727.837**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		52.517.828	**52.517.828**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		113.762.382	**113.762.382**
3 - Outras Despesas Correntes	74.310.113	82.482	74.392.595
1000 - Recursos Livres da União	73.528.349	82.482	**73.610.831**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	775.764		**775.764**
1096 - Doações Nacionais	6.000		**6.000**
4 - Investimentos	3.185.874		3.185.874
1000 - Recursos Livres da União	2.949.999		**2.949.999**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	235.875		**235.875**
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	**354.508.194**	**18.690.621**	**373.198.815**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	277.525.023	18.690.621	296.215.644
1000 - Recursos Livres da União	277.525.023		**277.525.023**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.690.621	**18.690.621**
3 - Outras Despesas Correntes	74.783.171		74.783.171
1000 - Recursos Livres da União	72.233.747		**72.233.747**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.549.424		**2.549.424**
4 - Investimentos	2.200.000		2.200.000
1000 - Recursos Livres da União	2.200.000		**2.200.000**
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	**377.646.939**	**133.082.424**	**510.729.363**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	300.830.345	133.082.424	433.912.769
1000 - Recursos Livres da União	300.830.345		**300.830.345**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.080.689	**7.080.689**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		126.001.735	**126.001.735**
3 - Outras Despesas Correntes	70.002.468		70.002.468
1000 - Recursos Livres da União	69.458.222		**69.458.222**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	544.246		**544.246**
4 - Investimentos	6.814.126		6.814.126
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000		**4.000.000**
1081 - Convênios	2.814.126		**2.814.126**
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	**453.994.392**	**130.938.990**	**584.933.382**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	360.600.341	130.938.990	491.539.331
1000 - Recursos Livres da União	360.600.341		**360.600.341**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		130.938.990	**130.938.990**
3 - Outras Despesas Correntes	92.394.051		92.394.051
1000 - Recursos Livres da União	88.240.483		**88.240.483**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.153.568		**4.153.568**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	**1.095.359.838**	**186.750.703**	**1.282.110.541**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	863.692.658	186.750.703	1.050.443.361
1000 - Recursos Livres da União	863.692.658		**863.692.658**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		186.750.703	**186.750.703**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	225.501.647		225.501.647
1000 - Recursos Livres da União	222.107.213		**222.107.213**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.084.969		**1.084.969**
1081 - Convênios	2.309.465		**2.309.465**
4 - Investimentos	6.165.533		6.165.533
1000 - Recursos Livres da União	2.236.700		**2.236.700**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.928.833		**3.928.833**
26260 - Universidade Federal de Alfenas	**274.046.086**	**38.949.319**	**312.995.405**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	212.282.013	38.949.319	251.231.332
1000 - Recursos Livres da União	212.282.013		**212.282.013**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		38.949.319	**38.949.319**
3 - Outras Despesas Correntes	60.683.673		60.683.673
1000 - Recursos Livres da União	59.061.520		**59.061.520**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.622.153		**1.622.153**
4 - Investimentos	1.080.400		1.080.400
1000 - Recursos Livres da União	1.080.400		**1.080.400**
26261 - Universidade Federal de Itajubá	**243.001.175**	**61.288.907**	**304.290.082**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	183.770.159	61.288.907	245.059.066
1000 - Recursos Livres da União	183.770.159		**183.770.159**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.288.907	**61.288.907**
3 - Outras Despesas Correntes	54.971.016		54.971.016
1000 - Recursos Livres da União	54.680.247		**54.680.247**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	290.769		**290.769**
4 - Investimentos	4.260.000		4.260.000
1000 - Recursos Livres da União	3.060.000		**3.060.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.200.000		**1.200.000**
26262 - Universidade Federal de São Paulo	**798.502.167**	**428.629.705**	**1.227.131.872**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	641.373.215	428.620.936	1.069.994.151
1000 - Recursos Livres da União	641.373.215		**641.373.215**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		120.997.757	**120.997.757**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		307.623.179	**307.623.179**
3 - Outras Despesas Correntes	155.071.794	8.769	155.080.563
1000 - Recursos Livres da União	142.461.406	8.769	**142.470.175**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.610.388		**12.610.388**
4 - Investimentos	2.057.158		2.057.158
1000 - Recursos Livres da União	1.057.158		**1.057.158**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
26263 - Universidade Federal de Lavras	**394.886.155**	**96.681.498**	**491.567.653**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.909.525	96.681.498	395.591.023
1000 - Recursos Livres da União	298.909.525		**298.909.525**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		96.681.498	**96.681.498**
3 - Outras Despesas Correntes	93.926.630		93.926.630
1000 - Recursos Livres da União	88.508.306		**88.508.306**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.418.324		**5.418.324**
4 - Investimentos	2.050.000		2.050.000
1000 - Recursos Livres da União	50.000		**50.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	**356.534.000**	**42.563.635**	**399.097.635**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	262.236.451	42.563.635	304.800.086
1000 - Recursos Livres da União	262.236.451		**262.236.451**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		42.563.635	**42.563.635**
3 - Outras Despesas Correntes	87.643.828		87.643.828
1000 - Recursos Livres da União	86.176.065		**86.176.065**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.467.763		**1.467.763**
4 - Investimentos	6.653.721		6.653.721
1000 - Recursos Livres da União	6.523.149		**6.523.149**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	130.572		**130.572**
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	**438.424.694**	**5.586.688**	**444.011.382**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	350.071.247	5.586.688	355.657.935
1000 - Recursos Livres da União	350.071.247		**350.071.247**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.586.688	**5.586.688**
3 - Outras Despesas Correntes	82.047.465		82.047.465
1000 - Recursos Livres da União	81.456.375		**81.456.375**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	591.090		**591.090**
4 - Investimentos	6.305.982		6.305.982
1000 - Recursos Livres da União	5.639.316		**5.639.316**
1095 - Doações Estrangeiras	666.666		**666.666**
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	**220.942.113**	**243.365**	**221.185.478**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	158.265.338	243.365	158.508.703
1000 - Recursos Livres da União	158.265.338		**158.265.338**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		243.365	**243.365**
3 - Outras Despesas Correntes	58.777.513		58.777.513
1000 - Recursos Livres da União	55.563.132		**55.563.132**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	418.117		**418.117**
1081 - Convênios	2.796.264		**2.796.264**
4 - Investimentos	3.899.262		3.899.262
1000 - Recursos Livres da União	3.829.262		**3.829.262**
1081 - Convênios	70.000		**70.000**
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	**318.082.098**	**56.792.360**	**374.874.458**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	251.856.826	56.792.360	308.649.186
1000 - Recursos Livres da União	251.856.826		**251.856.826**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		56.792.360	**56.792.360**
3 - Outras Despesas Correntes	64.925.272		64.925.272
1000 - Recursos Livres da União	64.224.750		**64.224.750**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	700.522		**700.522**
4 - Investimentos	1.300.000		1.300.000
1000 - Recursos Livres da União	1.300.000		**1.300.000**
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**390.980.323**	**132.780.880**	**523.761.203**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	305.408.252	132.763.343	438.171.595
1000 - Recursos Livres da União	305.408.252		**305.408.252**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		132.763.343	**132.763.343**
3 - Outras Despesas Correntes	85.572.071	17.537	85.589.608
1000 - Recursos Livres da União	85.151.887	17.537	**85.169.424**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	420.184		**420.184**
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	**781.675.983**	**190.399.874**	**972.075.857**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	593.348.181	190.399.874	783.748.055
1000 - Recursos Livres da União	593.348.181		**593.348.181**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		190.399.874	**190.399.874**
3 - Outras Despesas Correntes	186.143.384		186.143.384
1000 - Recursos Livres da União	176.939.045		**176.939.045**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.795.189		**7.795.189**
1081 - Convênios	1.409.150		**1.409.150**
4 - Investimentos	2.184.418		2.184.418
1000 - Recursos Livres da União	480.083		**480.083**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
1081 - Convênios	704.335		**704.335**
26271 - Fundação Universidade de Brasília	**1.623.474.495**	**533.374.504**	**2.156.848.999**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.244.244.497	533.368.658	1.777.613.155
1000 - Recursos Livres da União	1.244.244.497		**1.244.244.497**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		533.368.658	**533.368.658**
3 - Outras Despesas Correntes	352.333.082	5.846	352.338.928
1000 - Recursos Livres da União	275.552.972	5.846	**275.558.818**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	76.780.110		**76.780.110**
4 - Investimentos	26.896.916		26.896.916
1000 - Recursos Livres da União	5.000.000		**5.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.500.001		**20.500.001**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.396.915		**1.396.915**
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	**775.770.492**	**251.274.514**	**1.027.045.006**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	578.672.767	251.274.514	829.947.281
1000 - Recursos Livres da União	578.672.767		**578.672.767**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.240.699	**8.240.699**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		243.033.815	**243.033.815**
3 - Outras Despesas Correntes	191.076.365		191.076.365
1000 - Recursos Livres da União	181.050.840		**181.050.840**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.025.525		**10.025.525**
4 - Investimentos	6.021.360		6.021.360
1000 - Recursos Livres da União	5.621.360		**5.621.360**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.000		**400.000**
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	**447.432.944**	**171.282.181**	**618.715.125**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	342.940.238	171.140.096	514.080.334
1000 - Recursos Livres da União	342.940.238		**342.940.238**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.955.587	**24.955.587**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		146.184.509	**146.184.509**
3 - Outras Despesas Correntes	102.228.177	142.085	102.370.262
1000 - Recursos Livres da União	101.228.177	142.085	**101.370.262**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
4 - Investimentos	2.264.529		2.264.529
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	264.529		**264.529**
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	**997.880.226**	**394.668.857**	**1.392.549.083**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	763.120.427	394.597.815	1.157.718.242
1000 - Recursos Livres da União	763.120.427		**763.120.427**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		58.721.182	**58.721.182**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		335.876.633	**335.876.633**
3 - Outras Despesas Correntes	223.472.674	71.042	223.543.716
1000 - Recursos Livres da União	206.503.311	71.042	**206.574.353**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.132.563		**9.132.563**
1081 - Convênios	7.836.800		**7.836.800**
4 - Investimentos	11.287.125		11.287.125
1000 - Recursos Livres da União	10.987.125		**10.987.125**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.000		**200.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	100.000		**100.000**
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	**344.855.046**	**97.591.629**	**442.446.675**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	263.492.332	97.591.629	361.083.961
1000 - Recursos Livres da União	263.492.332		**263.492.332**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		97.591.629	**97.591.629**
3 - Outras Despesas Correntes	79.177.906		79.177.906
1000 - Recursos Livres da União	78.539.164		**78.539.164**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	638.742		**638.742**
4 - Investimentos	2.184.808		2.184.808
1000 - Recursos Livres da União	1.625.640		**1.625.640**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	250.000		**250.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	309.168		**309.168**
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	**719.796.368**	**305.861.514**	**1.025.657.882**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	555.110.745	305.816.618	860.927.363
1000 - Recursos Livres da União	555.110.745		**555.110.745**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		58.881.035	**58.881.035**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		246.935.583	**246.935.583**
3 - Outras Despesas Correntes	163.808.121	44.896	163.853.017
1000 - Recursos Livres da União	154.413.558	44.896	**154.458.454**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.394.563		**9.394.563**
4 - Investimentos	877.502		877.502
1000 - Recursos Livres da União	877.502		**877.502**
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	**441.702.925**	**124.009.629**	**565.712.554**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	334.659.123	123.996.710	458.655.833
1000 - Recursos Livres da União	334.659.123		**334.659.123**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.996.710	**123.996.710**
3 - Outras Despesas Correntes	106.087.187	12.919	106.100.106
1000 - Recursos Livres da União	97.730.491	12.919	**97.743.410**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.356.696		**8.356.696**
4 - Investimentos	956.615		956.615
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	800.000		**800.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	156.615		**156.615**
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	**688.763.429**	**285.301.805**	**974.065.234**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	551.707.144	284.913.871	836.621.015
1000 - Recursos Livres da União	551.707.144		**551.707.144**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		46.029.879	**46.029.879**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		238.883.992	**238.883.992**
3 - Outras Despesas Correntes	132.445.572	387.934	132.833.506
1000 - Recursos Livres da União	130.530.453	387.934	**130.918.387**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.780.800		**1.780.800**
1081 - Convênios	134.319		**134.319**
4 - Investimentos	4.610.713		4.610.713
1000 - Recursos Livres da União	4.221.275		**4.221.275**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	389.438		**389.438**
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	**741.783.632**	**232.617.843**	**974.401.475**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	555.525.582	232.530.158	788.055.740
1000 - Recursos Livres da União	555.525.582		**555.525.582**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		232.530.158	**232.530.158**
3 - Outras Despesas Correntes	182.558.050	87.685	182.645.735
1000 - Recursos Livres da União	176.950.937	87.685	**177.038.622**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.607.113		**5.607.113**
4 - Investimentos	3.700.000		3.700.000
1000 - Recursos Livres da União	3.700.000		**3.700.000**
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	**625.204.099**	**189.693.752**	**814.897.851**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	506.379.723	189.693.752	696.073.475
1000 - Recursos Livres da União	506.379.723		**506.379.723**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		189.693.752	**189.693.752**
3 - Outras Despesas Correntes	118.774.376		118.774.376
1000 - Recursos Livres da União	111.932.992		**111.932.992**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.841.384		**6.841.384**
4 - Investimentos	50.000		50.000
1000 - Recursos Livres da União	50.000		**50.000**
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	**758.302.375**	**166.907.380**	**925.209.755**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	582.878.613	166.907.380	749.785.993
1000 - Recursos Livres da União	582.878.613		**582.878.613**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		166.907.380	**166.907.380**
3 - Outras Despesas Correntes	170.062.752		170.062.752
1000 - Recursos Livres da União	165.855.752		**165.855.752**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.207.000		**4.207.000**
4 - Investimentos	5.361.010		5.361.010
1000 - Recursos Livres da União	5.160.000		**5.160.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	201.010		**201.010**
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	**740.308.369**	**96.824.871**	**837.133.240**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	560.430.961	96.820.487	657.251.448
1000 - Recursos Livres da União	560.430.961		**560.430.961**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		34.408.323	**34.408.323**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		62.412.164	**62.412.164**
3 - Outras Despesas Correntes	173.143.206	4.384	173.147.590
1000 - Recursos Livres da União	163.146.748	4.384	**163.151.132**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.996.458		**9.996.458**
4 - Investimentos	6.734.202		6.734.202
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.284.196		**4.284.196**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	450.006		**450.006**
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	**787.034.211**	**331.020.345**	**1.118.054.556**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	624.714.546	279.709.909	904.424.455
1000 - Recursos Livres da União	624.714.546		**624.714.546**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.637.781	**11.637.781**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		268.072.128	**268.072.128**
3 - Outras Despesas Correntes	157.531.245	51.310.436	208.841.681
1000 - Recursos Livres da União	154.530.843	14.933.789	**169.464.632**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus		36.376.647	**36.376.647**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Dependentes e Pensionistas			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.402		**3.000.402**
4 - Investimentos	4.788.420		4.788.420
1000 - Recursos Livres da União	2.004.000		**2.004.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.454.874		**2.454.874**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	329.546		**329.546**
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	**161.699.501**	**24.584.893**	**186.284.394**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.876.007	24.584.893	139.460.900
1000 - Recursos Livres da União	114.876.007		**114.876.007**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.584.893	**24.584.893**
3 - Outras Despesas Correntes	44.323.494		44.323.494
1000 - Recursos Livres da União	44.255.541		**44.255.541**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	67.953		**67.953**
4 - Investimentos	2.500.000		2.500.000
1000 - Recursos Livres da União	2.500.000		**2.500.000**
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	**392.631.609**	**49.117.671**	**441.749.280**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.054.614	49.117.671	347.172.285
1000 - Recursos Livres da União	298.054.614		**298.054.614**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		49.117.671	**49.117.671**
3 - Outras Despesas Correntes	93.829.476		93.829.476
1000 - Recursos Livres da União	93.429.476		**93.429.476**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.000		**400.000**
4 - Investimentos	747.519		747.519
1000 - Recursos Livres da União	420.000		**420.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	327.519		**327.519**
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	**267.005.436**	**11.716.008**	**278.721.444**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	197.763.604	11.716.008	209.479.612
1000 - Recursos Livres da União	197.763.604		**197.763.604**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.716.008	**11.716.008**
3 - Outras Despesas Correntes	67.411.832		67.411.832
1000 - Recursos Livres da União	65.873.739		**65.873.739**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.538.093		**1.538.093**
4 - Investimentos	1.830.000		1.830.000
1000 - Recursos Livres da União	1.030.000		**1.030.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	800.000		**800.000**
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	**1.435.682.711**	**11.274.985**	**1.446.957.696**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.279.097	11.274.985	96.554.082
1000 - Recursos Livres da União	85.279.097		**85.279.097**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.274.985	**11.274.985**
3 - Outras Despesas Correntes	1.309.650.745		1.309.650.745
1000 - Recursos Livres da União	1.063.369.906		**1.063.369.906**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	211.875.663		**211.875.663**
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	34.405.176		**34.405.176**
4 - Investimentos	40.752.869		40.752.869
1000 - Recursos Livres da União	40.752.869		**40.752.869**
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	**5.314.564.504**	**26.011.431**	**5.340.575.935**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.332.515	26.011.431	111.343.946
1000 - Recursos Livres da União	85.332.515		**85.332.515**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		26.011.431	**26.011.431**
3 - Outras Despesas Correntes	5.208.914.709		5.208.914.709
1000 - Recursos Livres da União	5.207.365.163		**5.207.365.163**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.549.546		**1.549.546**
4 - Investimentos	20.317.280		20.317.280
1000 - Recursos Livres da União	20.317.280		**20.317.280**
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	**81.891.875**	**63.490.111**	**145.381.986**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.372.428	63.490.111	107.862.539
1000 - Recursos Livres da União	44.372.428		**44.372.428**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		43.957.039	**43.957.039**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.533.072	**19.533.072**
3 - Outras Despesas Correntes	35.519.447		35.519.447
1000 - Recursos Livres da União	35.465.356		**35.465.356**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.091		**54.091**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		**2.020.379.512**	**2.020.379.512**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.760.152.836	1.760.152.836
1000 - Recursos Livres da União		1.760.152.836	**1.760.152.836**
3 - Outras Despesas Correntes		204.783.731	204.783.731
1000 - Recursos Livres da União		117.753.824	**117.753.824**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		82.538.986	**82.538.986**
1081 - Convênios		4.410.512	**4.410.512**
1095 - Doações Estrangeiras		60.000	**60.000**
1096 - Doações Nacionais		20.409	**20.409**
4 - Investimentos		55.442.945	55.442.945
1000 - Recursos Livres da União		17.335.499	**17.335.499**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.029.001	**2.029.001**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		15.435.500	**15.435.500**
1081 - Convênios		20.642.945	**20.642.945**
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**72.909.529.334**	**5.542.570.363**	**78.452.099.697**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.173.559	80.663.071	170.836.630

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	90.173.559		**90.173.559**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		45.427.843	**45.427.843**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.235.228	**35.235.228**
3 - Outras Despesas Correntes	66.281.032.693	5.461.907.292	71.742.939.985
1000 - Recursos Livres da União	41.080.495.275		**41.080.495.275**
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256		**2.523.154.256**
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	17.370.038.729		**17.370.038.729**
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761		**89.363.761**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.862.428.497	5.461.907.292	**10.324.335.789**
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	219.915.631		**219.915.631**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	135.636.544		**135.636.544**
4 - Investimentos	5.538.323.082		5.538.323.082
1000 - Recursos Livres da União	2.642.137.027		**2.642.137.027**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	2.896.186.055		**2.896.186.055**
5 - Inversões Financeiras	1.000.000.000		1.000.000.000
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.000.000.000		**1.000.000.000**
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	**297.060.526**	**23.059.686**	**320.120.212**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.471.975	23.059.686	251.531.661
1000 - Recursos Livres da União	228.471.975		**228.471.975**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.059.686	**23.059.686**
3 - Outras Despesas Correntes	67.555.373		67.555.373
1000 - Recursos Livres da União	65.835.909		**65.835.909**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.719.464		**1.719.464**
4 - Investimentos	1.033.178		1.033.178
1000 - Recursos Livres da União	143.178		**143.178**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	890.000		**890.000**
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	**400.632.930**	**16.096.765**	**416.729.695**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	314.207.560	16.096.765	330.304.325
1000 - Recursos Livres da União	314.207.560		**314.207.560**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.096.765	**16.096.765**
3 - Outras Despesas Correntes	82.024.859		82.024.859
1000 - Recursos Livres da União	79.217.524		**79.217.524**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.807.335		**2.807.335**
4 - Investimentos	4.400.511		4.400.511
1000 - Recursos Livres da União	3.375.537		**3.375.537**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.024.974		**1.024.974**
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	**398.440.015**	**6.721.040**	**405.161.055**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	310.383.827	6.721.040	317.104.867
1000 - Recursos Livres da União	310.383.827		**310.383.827**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.721.040	**6.721.040**
3 - Outras Despesas Correntes	83.848.015		83.848.015
1000 - Recursos Livres da União	82.628.447		**82.628.447**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.219.568		**1.219.568**
4 - Investimentos	4.208.173		4.208.173
1000 - Recursos Livres da União	2.500.000		**2.500.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		**1.000.000**
1096 - Doações Nacionais	708.173		**708.173**
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		**136.083.099**	**136.083.099**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		129.895.052	129.895.052
1000 - Recursos Livres da União		90.205.702	**90.205.702**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		39.689.350	**39.689.350**
3 - Outras Despesas Correntes		6.188.047	6.188.047
1000 - Recursos Livres da União		6.188.047	**6.188.047**
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		**134.278.779**	**134.278.779**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		123.711.288	123.711.288
1000 - Recursos Livres da União		116.433.089	**116.433.089**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.278.199	**7.278.199**
3 - Outras Despesas Correntes		10.567.491	10.567.491
1000 - Recursos Livres da União		10.567.491	**10.567.491**
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		**175.227.528**	**175.227.528**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		166.486.868	166.486.868
1000 - Recursos Livres da União		113.442.033	**113.442.033**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		954.217	**954.217**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		52.090.618	**52.090.618**
3 - Outras Despesas Correntes		8.740.660	8.740.660
1000 - Recursos Livres da União		8.740.660	**8.740.660**
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		**87.759.968**	**87.759.968**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		82.985.169	82.985.169
1000 - Recursos Livres da União		53.337.938	**53.337.938**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.686.125	**5.686.125**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.961.106	**23.961.106**
3 - Outras Despesas Correntes		4.774.799	4.774.799
1000 - Recursos Livres da União		4.774.799	**4.774.799**
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		**136.655.736**	**136.655.736**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		129.728.635	129.728.635
1000 - Recursos Livres da União		74.557.273	**74.557.273**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.967.348	**18.967.348**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		36.204.014	**36.204.014**
3 - Outras Despesas Correntes		6.927.101	6.927.101

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União		6.927.101	**6.927.101**
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		**130.032.694**	**130.032.694**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		119.147.310	119.147.310
1000 - Recursos Livres da União		114.897.539	**114.897.539**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.249.771	**4.249.771**
3 - Outras Despesas Correntes		10.885.384	10.885.384
1000 - Recursos Livres da União		10.885.384	**10.885.384**
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		**182.577.300**	**182.577.300**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		168.705.295	168.705.295
1000 - Recursos Livres da União		168.705.295	**168.705.295**
3 - Outras Despesas Correntes		13.872.005	13.872.005
1000 - Recursos Livres da União		13.872.005	**13.872.005**
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		**47.999.781**	**47.999.781**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		44.726.180	44.726.180
1000 - Recursos Livres da União		34.653.639	**34.653.639**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.072.541	**10.072.541**
3 - Outras Despesas Correntes		3.273.601	3.273.601
1000 - Recursos Livres da União		3.273.601	**3.273.601**
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		**268.880.906**	**268.880.906**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		250.689.997	250.689.997
1000 - Recursos Livres da União		139.610.696	**139.610.696**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		48.984.297	**48.984.297**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		62.095.004	**62.095.004**
3 - Outras Despesas Correntes		18.190.909	18.190.909
1000 - Recursos Livres da União		18.190.909	**18.190.909**
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		**112.151.603**	**112.151.603**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		107.046.324	107.046.324
1000 - Recursos Livres da União		85.920.744	**85.920.744**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.125.580	**21.125.580**
3 - Outras Despesas Correntes		5.105.279	5.105.279
1000 - Recursos Livres da União		5.105.279	**5.105.279**
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		**12.661.517**	**12.661.517**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		11.943.866	11.943.866
1000 - Recursos Livres da União		8.624.814	**8.624.814**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.319.052	**3.319.052**
3 - Outras Despesas Correntes		717.651	717.651
1000 - Recursos Livres da União		717.651	**717.651**
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		**214.958.061**	**214.958.061**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		205.567.254	205.567.254
1000 - Recursos Livres da União		118.356.512	**118.356.512**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		34.430.856	**34.430.856**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		52.779.886	**52.779.886**
3 - Outras Despesas Correntes		9.390.807	9.390.807
1000 - Recursos Livres da União		9.390.807	**9.390.807**
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		**187.053.570**	**187.053.570**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		170.041.703	170.041.703
1000 - Recursos Livres da União		167.992.310	**167.992.310**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.049.393	**2.049.393**
3 - Outras Despesas Correntes		17.011.867	17.011.867
1000 - Recursos Livres da União		17.011.867	**17.011.867**
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		**279.768.960**	**279.768.960**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		262.574.260	262.574.260
1000 - Recursos Livres da União		162.187.833	**162.187.833**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.515.694	**21.515.694**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		78.870.733	**78.870.733**
3 - Outras Despesas Correntes		17.194.700	17.194.700
1000 - Recursos Livres da União		17.194.700	**17.194.700**
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		**125.635.591**	**125.635.591**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		117.011.895	117.011.895
1000 - Recursos Livres da União		115.372.814	**115.372.814**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.639.081	**1.639.081**
3 - Outras Despesas Correntes		8.623.696	8.623.696
1000 - Recursos Livres da União		8.623.696	**8.623.696**
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		**631.631.779**	**631.631.779**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		572.642.713	572.642.713
1000 - Recursos Livres da União		562.466.722	**562.466.722**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.175.991	**10.175.991**
3 - Outras Despesas Correntes		58.989.066	58.989.066
1000 - Recursos Livres da União		58.989.066	**58.989.066**
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		**41.058.686**	**41.058.686**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		36.060.767	36.060.767
1000 - Recursos Livres da União		34.974.864	**34.974.864**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.085.903	**1.085.903**
3 - Outras Despesas Correntes		4.997.919	4.997.919
1000 - Recursos Livres da União		4.997.919	**4.997.919**
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		**243.492.091**	**243.492.091**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		229.153.192	229.153.192
1000 - Recursos Livres da União		139.217.287	**139.217.287**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		31.789.850	**31.789.850**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.146.055	**58.146.055**
3 - Outras Despesas Correntes		14.338.899	14.338.899

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União		14.338.899	**14.338.899**
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		**225.100.720**	**225.100.720**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		214.326.703	214.326.703
1000 - Recursos Livres da União		141.345.957	**141.345.957**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.786.427	**14.786.427**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.194.319	**58.194.319**
3 - Outras Despesas Correntes		10.774.017	10.774.017
1000 - Recursos Livres da União		10.774.017	**10.774.017**
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		**73.769.875**	**73.769.875**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		68.791.045	68.791.045
1000 - Recursos Livres da União		52.136.701	**52.136.701**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.654.344	**16.654.344**
3 - Outras Despesas Correntes		4.978.830	4.978.830
1000 - Recursos Livres da União		4.978.830	**4.978.830**
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		**117.094.266**	**117.094.266**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		109.413.000	109.413.000
1000 - Recursos Livres da União		109.413.000	**109.413.000**
3 - Outras Despesas Correntes		7.681.266	7.681.266
1000 - Recursos Livres da União		7.681.266	**7.681.266**
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		**150.885.045**	**150.885.045**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		139.365.894	139.365.894
1000 - Recursos Livres da União		115.357.558	**115.357.558**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.008.336	**24.008.336**
3 - Outras Despesas Correntes		11.519.151	11.519.151
1000 - Recursos Livres da União		11.519.151	**11.519.151**
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		**89.883.469**	**89.883.469**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		84.994.901	84.994.901
1000 - Recursos Livres da União		51.117.027	**51.117.027**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.310.732	**10.310.732**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.567.142	**23.567.142**
3 - Outras Despesas Correntes		4.888.568	4.888.568
1000 - Recursos Livres da União		4.888.568	**4.888.568**
26393 - Hospital Universitário de Brasília		**83.481.131**	**83.481.131**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		78.098.146	78.098.146
1000 - Recursos Livres da União		76.461.030	**76.461.030**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.637.116	**1.637.116**
3 - Outras Despesas Correntes		5.382.985	5.382.985
1000 - Recursos Livres da União		5.382.985	**5.382.985**
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		**97.860.457**	**97.860.457**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		90.651.052	90.651.052
1000 - Recursos Livres da União		89.441.613	**89.441.613**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.209.439	**1.209.439**
3 - Outras Despesas Correntes		7.209.405	7.209.405
1000 - Recursos Livres da União		7.209.405	**7.209.405**
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		**75.359.946**	**75.359.946**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		70.870.652	70.870.652
1000 - Recursos Livres da União		48.235.661	**48.235.661**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.813.887	**1.813.887**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.821.104	**20.821.104**
3 - Outras Despesas Correntes		4.489.294	4.489.294
1000 - Recursos Livres da União		4.489.294	**4.489.294**
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		**309.429.392**	**309.429.392**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		289.687.550	289.687.550
1000 - Recursos Livres da União		199.142.251	**199.142.251**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.309.220	**2.309.220**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		88.236.079	**88.236.079**
3 - Outras Despesas Correntes		19.741.842	19.741.842
1000 - Recursos Livres da União		19.741.842	**19.741.842**
26397 - Hospital Júlio Muller		**30.595.175**	**30.595.175**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		28.063.088	28.063.088
1000 - Recursos Livres da União		28.063.088	**28.063.088**
3 - Outras Despesas Correntes		2.532.087	2.532.087
1000 - Recursos Livres da União		2.532.087	**2.532.087**
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		**34.901.236**	**34.901.236**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		32.171.036	32.171.036
1000 - Recursos Livres da União		31.671.149	**31.671.149**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		499.887	**499.887**
3 - Outras Despesas Correntes		2.730.200	2.730.200
1000 - Recursos Livres da União		2.730.200	**2.730.200**
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		**5.918.889**	**5.918.889**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		5.540.858	5.540.858
1000 - Recursos Livres da União		3.865.558	**3.865.558**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.675.300	**1.675.300**
3 - Outras Despesas Correntes		378.031	378.031
1000 - Recursos Livres da União		378.031	**378.031**
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		**83.010.640**	**83.010.640**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		78.480.834	78.480.834
1000 - Recursos Livres da União		65.574.527	**65.574.527**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.906.307	**12.906.307**
3 - Outras Despesas Correntes		4.529.806	4.529.806
1000 - Recursos Livres da União		4.529.806	**4.529.806**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26402 - Instituto Federal de Alagoas	**499.747.088**	**18.771.125**	**518.518.213**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	390.577.268	18.771.125	409.348.393
1000 - Recursos Livres da União	390.577.268		**390.577.268**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.771.125	**18.771.125**
3 - Outras Despesas Correntes	106.617.815		106.617.815
1000 - Recursos Livres da União	104.542.585		**104.542.585**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.075.230		**2.075.230**
4 - Investimentos	2.552.005		2.552.005
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.052.005		**1.052.005**
26403 - Instituto Federal do Amazonas	**440.312.124**	**57.006.660**	**497.318.784**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	336.968.257	57.006.660	393.974.917
1000 - Recursos Livres da União	336.968.257		**336.968.257**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		57.006.660	**57.006.660**
3 - Outras Despesas Correntes	101.843.867		101.843.867
1000 - Recursos Livres da União	101.745.790		**101.745.790**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	98.077		**98.077**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		**1.500.000**
26404 - Instituto Federal Baiano	**427.975.701**	**17.031.723**	**445.007.424**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	329.026.260	17.031.723	346.057.983
1000 - Recursos Livres da União	329.026.260		**329.026.260**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.031.723	**17.031.723**
3 - Outras Despesas Correntes	97.934.441		97.934.441
1000 - Recursos Livres da União	97.032.864		**97.032.864**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	901.577		**901.577**
4 - Investimentos	1.015.000		1.015.000
1000 - Recursos Livres da União	1.015.000		**1.015.000**
26405 - Instituto Federal do Ceará	**939.243.752**	**99.971.174**	**1.039.214.926**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	742.700.930	99.964.792	842.665.722
1000 - Recursos Livres da União	742.700.930		**742.700.930**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		99.964.792	**99.964.792**
3 - Outras Despesas Correntes	196.042.822	6.382	196.049.204
1000 - Recursos Livres da União	194.664.382	6.382	**194.670.764**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.378.440		**1.378.440**
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		**500.000**
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	**766.730.937**	**129.626.745**	**896.357.682**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	613.482.061	129.626.745	743.108.806
1000 - Recursos Livres da União	613.482.061		**613.482.061**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		129.626.745	**129.626.745**
3 - Outras Despesas Correntes	151.614.791		151.614.791
1000 - Recursos Livres da União	148.403.704		**148.403.704**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.211.087		**3.211.087**
4 - Investimentos	1.634.085		1.634.085
1000 - Recursos Livres da União	1.634.085		**1.634.085**
26407 - Instituto Federal Goiano	**420.227.414**	**29.632.228**	**449.859.642**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	324.165.733	29.632.228	353.797.961
1000 - Recursos Livres da União	324.165.733		**324.165.733**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.632.228	**29.632.228**
3 - Outras Despesas Correntes	95.052.726		95.052.726
1000 - Recursos Livres da União	92.362.591		**92.362.591**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.890.135		**1.890.135**
1081 - Convênios	800.000		**800.000**
4 - Investimentos	1.008.955		1.008.955
1000 - Recursos Livres da União	1.008.955		**1.008.955**
26408 - Instituto Federal do Maranhão	**811.988.762**	**61.914.475**	**873.903.237**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	619.688.979	61.914.475	681.603.454
1000 - Recursos Livres da União	619.688.979		**619.688.979**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.914.475	**61.914.475**
3 - Outras Despesas Correntes	186.124.521		186.124.521
1000 - Recursos Livres da União	185.524.521		**185.524.521**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		**600.000**
4 - Investimentos	6.175.262		6.175.262
1000 - Recursos Livres da União	5.400.000		**5.400.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	775.262		**775.262**
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	**506.376.730**	**57.092.866**	**563.469.596**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	388.630.057	57.092.866	445.722.923
1000 - Recursos Livres da União	388.630.057		**388.630.057**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		57.092.866	**57.092.866**
3 - Outras Despesas Correntes	108.467.163		108.467.163
1000 - Recursos Livres da União	98.390.287		**98.390.287**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.718.616		**7.718.616**
1081 - Convênios	2.358.260		**2.358.260**
4 - Investimentos	9.279.510		9.279.510
1000 - Recursos Livres da União	7.884.510		**7.884.510**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	630.000		**630.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	320.000		**320.000**
1081 - Convênios	445.000		**445.000**
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	**349.027.667**	**22.298.120**	**371.325.787**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	263.677.823	22.298.120	285.975.943
1000 - Recursos Livres da União	263.677.823		**263.677.823**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.298.120	**22.298.120**
3 - Outras Despesas Correntes	83.452.744		83.452.744
1000 - Recursos Livres da União	80.801.550		**80.801.550**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.651.194		**2.651.194**
4 - Investimentos	1.897.100		1.897.100
1000 - Recursos Livres da União	1.350.000		**1.350.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	47.100		**47.100**
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	**347.421.671**	**48.694.136**	**396.115.807**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	268.877.199	48.676.599	317.553.798
1000 - Recursos Livres da União	268.877.199		**268.877.199**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.676.599	**48.676.599**
3 - Outras Despesas Correntes	76.367.922	17.537	76.385.459
1000 - Recursos Livres da União	70.992.271	17.537	**71.009.808**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.375.651		**5.375.651**
4 - Investimentos	2.176.550		2.176.550
1000 - Recursos Livres da União	2.040.000		**2.040.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	136.550		**136.550**
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	**338.319.705**	**46.488.142**	**384.807.847**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	238.868.137	46.488.142	285.356.279
1000 - Recursos Livres da União	238.868.137		**238.868.137**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.488.142	**46.488.142**
3 - Outras Despesas Correntes	96.175.482		96.175.482
1000 - Recursos Livres da União	95.024.302		**95.024.302**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.151.180		**1.151.180**
4 - Investimentos	3.276.086		3.276.086
1000 - Recursos Livres da União	590.000		**590.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.686.086		**2.686.086**
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	**293.552.586**	**35.485.540**	**329.038.126**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	233.735.599	35.485.540	269.221.139
1000 - Recursos Livres da União	233.735.599		**233.735.599**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.485.540	**35.485.540**
3 - Outras Despesas Correntes	59.073.143		59.073.143
1000 - Recursos Livres da União	57.761.522		**57.761.522**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.311.621		**1.311.621**
4 - Investimentos	743.844		743.844
1000 - Recursos Livres da União	736.744		**736.744**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.100		**7.100**
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	**526.096.412**	**75.481.397**	**601.577.809**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	396.326.443	75.481.397	471.807.840
1000 - Recursos Livres da União	396.326.443		**396.326.443**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		75.481.397	**75.481.397**
3 - Outras Despesas Correntes	126.474.762		126.474.762
1000 - Recursos Livres da União	123.464.912		**123.464.912**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.009.850		**3.009.850**
4 - Investimentos	3.295.207		3.295.207
1000 - Recursos Livres da União	1.378.000		**1.378.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.213.807		**1.213.807**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	703.400		**703.400**
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	**283.587.967**	**2.839.423**	**286.427.390**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.335.903	2.839.423	222.175.326
1000 - Recursos Livres da União	219.335.903		**219.335.903**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.839.423	**2.839.423**
3 - Outras Despesas Correntes	60.531.819		60.531.819
1000 - Recursos Livres da União	60.398.020		**60.398.020**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	133.799		**133.799**
4 - Investimentos	3.720.245		3.720.245
1000 - Recursos Livres da União	3.720.245		**3.720.245**
26416 - Instituto Federal do Pará	**591.511.817**	**70.743.952**	**662.255.769**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	470.856.492	70.743.952	541.600.444
1000 - Recursos Livres da União	470.856.492		**470.856.492**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		70.743.952	**70.743.952**
3 - Outras Despesas Correntes	117.955.325		117.955.325
1000 - Recursos Livres da União	116.707.123		**116.707.123**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.248.202		**1.248.202**
4 - Investimentos	2.700.000		2.700.000
1000 - Recursos Livres da União	2.500.000		**2.500.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.000		**200.000**
26417 - Instituto Federal da Paraíba	**669.034.431**	**101.517.625**	**770.552.056**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	524.969.421	101.511.779	626.481.200
1000 - Recursos Livres da União	524.969.421		**524.969.421**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		101.511.779	**101.511.779**
3 - Outras Despesas Correntes	140.903.010	5.846	140.908.856
1000 - Recursos Livres da União	134.277.255	5.846	**134.283.101**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.625.755		**6.625.755**
4 - Investimentos	3.162.000		3.162.000
1000 - Recursos Livres da União	3.162.000		**3.162.000**
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	**587.912.056**	**136.825.931**	**724.737.987**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	462.217.092	136.825.931	599.043.023

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	462.217.092		**462.217.092**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		136.825.931	**136.825.931**
3 - Outras Despesas Correntes	125.462.009		125.462.009
1000 - Recursos Livres da União	123.448.935		**123.448.935**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.013.074		**2.013.074**
4 - Investimentos	232.955		232.955
1000 - Recursos Livres da União	232.955		**232.955**
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	**581.714.378**	**41.414.426**	**623.128.804**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	459.189.175	41.378.143	500.567.318
1000 - Recursos Livres da União	459.189.175		**459.189.175**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		41.378.143	**41.378.143**
3 - Outras Despesas Correntes	118.507.481	36.283	118.543.764
1000 - Recursos Livres da União	116.770.106	36.283	**116.806.389**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.737.375		**1.737.375**
4 - Investimentos	4.017.722		4.017.722
1000 - Recursos Livres da União	3.896.722		**3.896.722**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	121.000		**121.000**
26420 - Instituto Federal Farroupilha	**392.659.350**	**24.528.245**	**417.187.595**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	306.216.207	24.528.245	330.744.452
1000 - Recursos Livres da União	306.216.207		**306.216.207**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.528.245	**24.528.245**
3 - Outras Despesas Correntes	84.113.143		84.113.143
1000 - Recursos Livres da União	80.462.727		**80.462.727**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.600.416		**2.600.416**
1081 - Convênios	1.050.000		**1.050.000**
4 - Investimentos	2.330.000		2.330.000
1000 - Recursos Livres da União	800.000		**800.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.530.000		**1.530.000**
26421 - Instituto Federal de Rondônia	**299.280.391**	**1.952.780**	**301.233.171**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	227.005.946	1.952.780	228.958.726
1000 - Recursos Livres da União	227.005.946		**227.005.946**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.952.780	**1.952.780**
3 - Outras Despesas Correntes	71.974.445		71.974.445
1000 - Recursos Livres da União	71.496.975		**71.496.975**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	477.470		**477.470**
4 - Investimentos	300.000		300.000
1000 - Recursos Livres da União	300.000		**300.000**
26422 - Instituto Federal Catarinense	**468.568.505**	**35.758.074**	**504.326.579**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	362.816.448	35.758.074	398.574.522
1000 - Recursos Livres da União	362.816.448		**362.816.448**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.758.074	**35.758.074**
3 - Outras Despesas Correntes	104.565.383		104.565.383
1000 - Recursos Livres da União	103.265.970		**103.265.970**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.299.413		**1.299.413**
4 - Investimentos	1.186.674		1.186.674
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	186.674		**186.674**
26423 - Instituto Federal de Sergipe	**298.440.909**	**61.892.498**	**360.333.407**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	236.872.947	61.892.498	298.765.445
1000 - Recursos Livres da União	236.872.947		**236.872.947**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.892.498	**61.892.498**
3 - Outras Despesas Correntes	60.957.962		60.957.962
1000 - Recursos Livres da União	60.804.882		**60.804.882**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	153.080		**153.080**
4 - Investimentos	610.000		610.000
1000 - Recursos Livres da União	610.000		**610.000**
26424 - Instituto Federal do Tocantins	**324.031.884**	**6.490.348**	**330.522.232**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	250.435.953	6.490.348	256.926.301
1000 - Recursos Livres da União	250.435.953		**250.435.953**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.490.348	**6.490.348**
3 - Outras Despesas Correntes	73.345.931		73.345.931
1000 - Recursos Livres da União	72.536.925		**72.536.925**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	809.006		**809.006**
4 - Investimentos	250.000		250.000
1000 - Recursos Livres da União	250.000		**250.000**
26425 - Instituto Federal do Acre	**168.319.641**	**1.141.217**	**169.460.858**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.436.684	1.141.217	132.577.901
1000 - Recursos Livres da União	131.436.684		**131.436.684**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.141.217	**1.141.217**
3 - Outras Despesas Correntes	36.381.957		36.381.957
1000 - Recursos Livres da União	36.298.753		**36.298.753**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	83.204		**83.204**
4 - Investimentos	501.000		501.000
1000 - Recursos Livres da União	501.000		**501.000**
26426 - Instituto Federal do Amapá	**132.827.101**	**1.469.158**	**134.296.259**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.107.943	1.469.158	100.577.101
1000 - Recursos Livres da União	99.107.943		**99.107.943**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.469.158	**1.469.158**
3 - Outras Despesas Correntes	33.103.658		33.103.658
1000 - Recursos Livres da União	32.274.258		**32.274.258**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	829.400		**829.400**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	615.500		615.500
1000 - Recursos Livres da União	615.500		**615.500**
26427 - Instituto Federal da Bahia	**709.273.425**	**89.456.781**	**798.730.206**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	562.483.941	89.456.781	651.940.722
1000 - Recursos Livres da União	562.483.941		**562.483.941**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		89.456.781	**89.456.781**
3 - Outras Despesas Correntes	145.324.696		145.324.696
1000 - Recursos Livres da União	144.062.234		**144.062.234**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.262.462		**1.262.462**
4 - Investimentos	1.464.788		1.464.788
1000 - Recursos Livres da União	1.464.788		**1.464.788**
26428 - Instituto Federal de Brasília	**326.541.566**	**5.938.893**	**332.480.459**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	256.471.670	5.938.893	262.410.563
1000 - Recursos Livres da União	256.471.670		**256.471.670**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.938.893	**5.938.893**
3 - Outras Despesas Correntes	68.969.896		68.969.896
1000 - Recursos Livres da União	66.755.066		**66.755.066**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.214.830		**1.214.830**
1081 - Convênios	1.000.000		**1.000.000**
4 - Investimentos	1.100.000		1.100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		**100.000**
1081 - Convênios	1.000.000		**1.000.000**
26429 - Instituto Federal de Goiás	**526.010.243**	**77.997.297**	**604.007.540**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	430.100.334	77.997.297	508.097.631
1000 - Recursos Livres da União	430.100.334		**430.100.334**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		77.997.297	**77.997.297**
3 - Outras Despesas Correntes	94.906.909		94.906.909
1000 - Recursos Livres da União	94.069.676		**94.069.676**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	837.233		**837.233**
4 - Investimentos	1.003.000		1.003.000
1000 - Recursos Livres da União	917.000		**917.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	86.000		**86.000**
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	**243.980.600**	**17.108.947**	**261.089.547**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.001.601	17.108.947	205.110.548
1000 - Recursos Livres da União	188.001.601		**188.001.601**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.108.947	**17.108.947**
3 - Outras Despesas Correntes	54.923.999		54.923.999
1000 - Recursos Livres da União	54.378.460		**54.378.460**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	545.539		**545.539**
4 - Investimentos	1.055.000		1.055.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.055.000		**1.055.000**
26431 - Instituto Federal do Piauí	**606.797.344**	**56.006.252**	**662.803.596**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	477.532.652	56.006.252	533.538.904
1000 - Recursos Livres da União	477.532.652		**477.532.652**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		56.006.252	**56.006.252**
3 - Outras Despesas Correntes	128.359.627		128.359.627
1000 - Recursos Livres da União	128.223.667		**128.223.667**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	135.960		**135.960**
4 - Investimentos	905.065		905.065
1000 - Recursos Livres da União	905.065		**905.065**
26432 - Instituto Federal do Paraná	**628.934.671**	**11.247.903**	**640.182.574**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	502.953.598	11.247.903	514.201.501
1000 - Recursos Livres da União	502.953.598		**502.953.598**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.247.903	**11.247.903**
3 - Outras Despesas Correntes	123.261.073		123.261.073
1000 - Recursos Livres da União	118.121.245		**118.121.245**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.578.804		**3.578.804**
1081 - Convênios	1.561.024		**1.561.024**
4 - Investimentos	2.720.000		2.720.000
1000 - Recursos Livres da União	2.700.000		**2.700.000**
1081 - Convênios	20.000		**20.000**
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	**498.302.114**	**64.382.180**	**562.684.294**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	406.202.292	64.377.944	470.580.236
1000 - Recursos Livres da União	406.202.292		**406.202.292**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		64.377.944	**64.377.944**
3 - Outras Despesas Correntes	88.764.005	4.236	88.768.241
1000 - Recursos Livres da União	86.996.364	4.236	**87.000.600**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.767.641		**1.767.641**
4 - Investimentos	3.335.817		3.335.817
1000 - Recursos Livres da União	3.194.325		**3.194.325**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	141.492		**141.492**
26434 - Instituto Federal Fluminense	**455.973.517**	**96.450.218**	**552.423.735**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	356.892.717	96.450.218	453.342.935
1000 - Recursos Livres da União	356.892.717		**356.892.717**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		96.450.218	**96.450.218**
3 - Outras Despesas Correntes	99.060.800		99.060.800
1000 - Recursos Livres da União	97.593.468		**97.593.468**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.467.332		**1.467.332**
4 - Investimentos	20.000		20.000
1000 - Recursos Livres da União	10.559		**10.559**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	9.441		**9.441**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	**739.622.693**	**87.806.054**	**827.428.747**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	583.660.647	87.806.054	671.466.701
1000 - Recursos Livres da União	583.660.647		**583.660.647**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		87.806.054	**87.806.054**
3 - Outras Despesas Correntes	150.547.180		150.547.180
1000 - Recursos Livres da União	149.047.180		**149.047.180**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.500.000		**1.500.000**
4 - Investimentos	5.414.866		5.414.866
1000 - Recursos Livres da União	3.750.000		**3.750.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.664.866		**1.664.866**
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	**500.783.791**	**93.851.333**	**594.635.124**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	401.219.801	93.851.333	495.071.134
1000 - Recursos Livres da União	401.219.801		**401.219.801**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		93.851.333	**93.851.333**
3 - Outras Despesas Correntes	98.263.990		98.263.990
1000 - Recursos Livres da União	97.933.796		**97.933.796**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	330.194		**330.194**
4 - Investimentos	1.300.000		1.300.000
1000 - Recursos Livres da União	1.300.000		**1.300.000**
26437 - Instituto Federal de Roraima	**154.479.271**	**24.359.293**	**178.838.564**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.960.556	24.359.293	140.319.849
1000 - Recursos Livres da União	115.960.556		**115.960.556**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.359.293	**24.359.293**
3 - Outras Despesas Correntes	38.092.715		38.092.715
1000 - Recursos Livres da União	38.031.736		**38.031.736**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	60.979		**60.979**
4 - Investimentos	426.000		426.000
1000 - Recursos Livres da União	426.000		**426.000**
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	**697.000.920**	**95.715.692**	**792.716.612**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	559.578.682	95.715.692	655.294.374
1000 - Recursos Livres da União	559.578.682		**559.578.682**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		95.715.692	**95.715.692**
3 - Outras Despesas Correntes	133.308.860		133.308.860
1000 - Recursos Livres da União	132.553.108		**132.553.108**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	755.752		**755.752**
4 - Investimentos	4.113.378		4.113.378
1000 - Recursos Livres da União	3.632.750		**3.632.750**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	480.628		**480.628**
26439 - Instituto Federal de São Paulo	**1.164.559.539**	**94.752.716**	**1.259.312.255**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	929.524.770	94.752.716	1.024.277.486
1000 - Recursos Livres da União	929.524.770		**929.524.770**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		94.752.716	**94.752.716**
3 - Outras Despesas Correntes	233.534.769		233.534.769
1000 - Recursos Livres da União	231.086.299		**231.086.299**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.248.470		**2.248.470**
1081 - Convênios	200.000		**200.000**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.500.000		**1.500.000**
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	**357.298.285**	**3.079.056**	**360.377.341**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	270.461.125	3.079.056	273.540.181
1000 - Recursos Livres da União	270.461.125		**270.461.125**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.079.056	**3.079.056**
3 - Outras Despesas Correntes	82.057.160		82.057.160
1000 - Recursos Livres da União	79.395.535		**79.395.535**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.088.325		**1.088.325**
1081 - Convênios	1.573.300		**1.573.300**
4 - Investimentos	4.780.000		4.780.000
1000 - Recursos Livres da União	4.700.000		**4.700.000**
1081 - Convênios	80.000		**80.000**
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	**255.900.910**	**5.887.769**	**261.788.679**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.679.091	5.887.769	194.566.860
1000 - Recursos Livres da União	188.679.091		**188.679.091**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.887.769	**5.887.769**
3 - Outras Despesas Correntes	66.871.820		66.871.820
1000 - Recursos Livres da União	65.538.076		**65.538.076**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	912.683		**912.683**
1081 - Convênios	421.061		**421.061**
4 - Investimentos	349.999		349.999
1000 - Recursos Livres da União	349.999		**349.999**
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	**192.685.226**	**1.595.305**	**194.280.531**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.341.938	1.595.305	136.937.243
1000 - Recursos Livres da União	135.341.938		**135.341.938**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.595.305	**1.595.305**
3 - Outras Despesas Correntes	56.643.288		56.643.288
1000 - Recursos Livres da União	55.045.359		**55.045.359**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.597.929		**1.597.929**
4 - Investimentos	700.000		700.000
1000 - Recursos Livres da União	200.000		**200.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		**500.000**
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	**65.000**	**9.147.787.953**	**9.147.852.953**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		8.091.077.506	8.091.077.506

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União		8.091.077.506	**8.091.077.506**
3 - Outras Despesas Correntes	65.000	796.876.844	796.941.844
1000 - Recursos Livres da União	65.000	595.596.134	**595.661.134**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		201.280.710	**201.280.710**
4 - Investimentos		259.833.603	259.833.603
1000 - Recursos Livres da União		159.833.603	**159.833.603**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		100.000.000	**100.000.000**
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		**386.832.029**	**386.832.029**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		356.998.197	356.998.197
1000 - Recursos Livres da União		356.998.197	**356.998.197**
3 - Outras Despesas Correntes		29.833.832	29.833.832
1000 - Recursos Livres da União		29.833.832	**29.833.832**
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	**149.547.479**	**776.208**	**150.323.687**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.755.944	776.208	110.532.152
1000 - Recursos Livres da União	109.755.944		**109.755.944**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		776.208	**776.208**
3 - Outras Despesas Correntes	38.791.535		38.791.535
1000 - Recursos Livres da União	38.482.074		**38.482.074**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	309.461		**309.461**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	**176.394.305**	**985.782**	**177.380.087**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.645.311	985.782	136.631.093
1000 - Recursos Livres da União	135.645.311		**135.645.311**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		985.782	**985.782**
3 - Outras Despesas Correntes	40.496.886		40.496.886
1000 - Recursos Livres da União	38.919.605		**38.919.605**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	190.015		**190.015**
1081 - Convênios	1.387.266		**1.387.266**
4 - Investimentos	252.108		252.108
1000 - Recursos Livres da União	50.000		**50.000**
1081 - Convênios	202.108		**202.108**
26449 - Universidade Federal do Cariri	**160.526.604**	**2.047.931**	**162.574.535**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	117.197.822	2.047.931	119.245.753
1000 - Recursos Livres da União	117.197.822		**117.197.822**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.047.931	**2.047.931**
3 - Outras Despesas Correntes	42.812.302		42.812.302
1000 - Recursos Livres da União	41.846.838		**41.846.838**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	965.464		**965.464**
4 - Investimentos	516.480		516.480
1000 - Recursos Livres da União	516.480		**516.480**
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	**144.001.078**	**1.782.769**	**145.783.847**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.312.525	1.782.769	111.095.294
1000 - Recursos Livres da União	109.312.525		**109.312.525**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.782.769	**1.782.769**
3 - Outras Despesas Correntes	31.466.923		31.466.923
1000 - Recursos Livres da União	31.435.203		**31.435.203**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	31.720		**31.720**
4 - Investimentos	3.221.630		3.221.630
1000 - Recursos Livres da União	3.221.630		**3.221.630**
26452 - Universidade Federal de Catalão	**132.288.483**	**1.603.580**	**133.892.063**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.310.924	1.603.580	107.914.504
1000 - Recursos Livres da União	106.310.924		**106.310.924**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.603.580	**1.603.580**
3 - Outras Despesas Correntes	25.434.792		25.434.792
1000 - Recursos Livres da União	25.272.574		**25.272.574**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	162.218		**162.218**
4 - Investimentos	542.767		542.767
1000 - Recursos Livres da União	522.767		**522.767**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.000		**20.000**
26453 - Universidade Federal de Jataí	**141.386.637**	**1.055.740**	**142.442.377**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.595.806	1.055.740	110.651.546
1000 - Recursos Livres da União	109.595.806		**109.595.806**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.055.740	**1.055.740**
3 - Outras Despesas Correntes	31.690.831		31.690.831
1000 - Recursos Livres da União	31.311.693		**31.311.693**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	379.138		**379.138**
4 - Investimentos	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		**100.000**
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	**124.948.172**	**1.791.370**	**126.739.542**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.583.370	1.791.370	101.374.740
1000 - Recursos Livres da União	99.583.370		**99.583.370**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.791.370	**1.791.370**
3 - Outras Despesas Correntes	22.879.777		22.879.777
1000 - Recursos Livres da União	22.641.477		**22.641.477**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	238.300		**238.300**
4 - Investimentos	2.485.025		2.485.025
1000 - Recursos Livres da União	2.485.025		**2.485.025**
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	**109.776.583**	**1.041.213**	**110.817.796**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.433.871	1.041.213	81.475.084
1000 - Recursos Livres da União	80.433.871		**80.433.871**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.041.213	**1.041.213**
3 - Outras Despesas Correntes	28.342.712		28.342.712
1000 - Recursos Livres da União	27.274.207		**27.274.207**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.068.505		**1.068.505**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	**86.964.596**	**1.111.198**	**88.075.794**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.421.910	1.111.198	66.533.108
1000 - Recursos Livres da União	65.421.910		**65.421.910**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.111.198	**1.111.198**
3 - Outras Despesas Correntes	20.986.522		20.986.522
1000 - Recursos Livres da União	20.961.895		**20.961.895**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.627		**24.627**
4 - Investimentos	556.164		556.164
1000 - Recursos Livres da União	556.164		**556.164**
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	**137.844.764**	**246.458**	**138.091.222**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.410.873	246.458	103.657.331
1000 - Recursos Livres da União	103.410.873		**103.410.873**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		246.458	**246.458**
3 - Outras Despesas Correntes	32.350.282		32.350.282
1000 - Recursos Livres da União	31.953.224		**31.953.224**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	397.058		**397.058**
4 - Investimentos	2.083.609		2.083.609
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	83.609		**83.609**
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**2.824.153.397**	**245.914.621**	**3.070.068.018**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	720.537.220	245.884.314	966.421.534
1000 - Recursos Livres da União	199.856.119		**199.856.119**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	228.779.648	30.627.702	**259.407.350**
1052 - Recursos Livres da UO	291.901.453	38.540.438	**330.441.891**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		176.716.174	**176.716.174**
3 - Outras Despesas Correntes	826.044.789	30.307	826.075.096
1000 - Recursos Livres da União	133.451.296		**133.451.296**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	193.493.539		**193.493.539**
1052 - Recursos Livres da UO	456.179.954	30.307	**456.210.261**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	42.920.000		**42.920.000**
4 - Investimentos	42.629.954		42.629.954
1000 - Recursos Livres da União	10.460.000		**10.460.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.521.038		**6.521.038**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.551.612		**4.551.612**
1052 - Recursos Livres da UO	16.517.304		**16.517.304**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.580.000		**4.580.000**
9 - Reserva de Contingência	1.234.941.434		1.234.941.434
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	521.131.125		**521.131.125**
1052 - Recursos Livres da UO	211.469.148		**211.469.148**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	502.341.161		**502.341.161**
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	**844.111.110**	**12.294**	**844.123.404**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	199.856.119	12.294	199.868.413
1000 - Recursos Livres da União	199.856.119		**199.856.119**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.294	**12.294**
3 - Outras Despesas Correntes	126.873.830		126.873.830
1000 - Recursos Livres da União	83.949.630		**83.949.630**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.200		**4.200**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	42.920.000		**42.920.000**
4 - Investimentos	15.040.000		15.040.000
1000 - Recursos Livres da União	10.460.000		**10.460.000**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.580.000		**4.580.000**
9 - Reserva de Contingência	502.341.161		502.341.161
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	502.341.161		**502.341.161**
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	**754.769.305**	**124.480.835**	**879.250.140**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	187.733.630	124.450.528	312.184.158
1052 - Recursos Livres da UO	187.733.630	35.105.090	**222.838.720**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		89.345.438	**89.345.438**
3 - Outras Despesas Correntes	557.535.675	30.307	557.565.982
1000 - Recursos Livres da União	49.501.666		**49.501.666**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	99.158.921		**99.158.921**
1052 - Recursos Livres da UO	408.875.088	30.307	**408.905.395**
4 - Investimentos	9.500.000		9.500.000
1052 - Recursos Livres da UO	9.500.000		**9.500.000**
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**842.066.526**	**109.875.849**	**951.942.375**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.779.648	109.875.849	338.655.497
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	228.779.648	30.627.702	**259.407.350**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.248.147	**79.248.147**
3 - Outras Despesas Correntes	90.520.147		90.520.147
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	90.520.147		**90.520.147**
4 - Investimentos	6.521.038		6.521.038

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.521.038		**6.521.038**
9 - Reserva de Contingência	516.245.693		516.245.693
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	516.197.125		**516.197.125**
1052 - Recursos Livres da UO	48.568		**48.568**
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**378.192.456**	**11.545.643**	**389.738.099**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	104.167.823	11.545.643	115.713.466
1052 - Recursos Livres da UO	104.167.823	3.435.348	**107.603.171**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.110.295	**8.110.295**
3 - Outras Despesas Correntes	51.035.137		51.035.137
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.730.271		**3.730.271**
1052 - Recursos Livres da UO	47.304.866		**47.304.866**
4 - Investimentos	11.568.916		11.568.916
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.551.612		**4.551.612**
1052 - Recursos Livres da UO	7.017.304		**7.017.304**
9 - Reserva de Contingência	211.420.580		211.420.580
1052 - Recursos Livres da UO	211.420.580		**211.420.580**
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	**5.014.000**		**5.014.000**
3 - Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		**80.000**
9 - Reserva de Contingência	4.934.000		4.934.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.934.000		**4.934.000**
29000 - Defensoria Pública da União	**810.247.686**	**21.522.096**	**831.769.782**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	507.597.129	21.522.096	529.119.225
1000 - Recursos Livres da União	507.597.129		**507.597.129**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.522.096	**21.522.096**
3 - Outras Despesas Correntes	295.410.510		295.410.510
1000 - Recursos Livres da União	295.398.748		**295.398.748**
1030 - Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762		**11.762**
4 - Investimentos	7.240.047		7.240.047
1000 - Recursos Livres da União	7.240.047		**7.240.047**
29101 - Defensoria Pública da União	**810.247.686**	**21.522.096**	**831.769.782**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	507.597.129	21.522.096	529.119.225
1000 - Recursos Livres da União	507.597.129		**507.597.129**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.522.096	**21.522.096**
3 - Outras Despesas Correntes	295.410.510		295.410.510
1000 - Recursos Livres da União	295.398.748		**295.398.748**
1030 - Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762		**11.762**
4 - Investimentos	7.240.047		7.240.047
1000 - Recursos Livres da União	7.240.047		**7.240.047**
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**17.071.568.490**	**4.943.737.968**	**22.015.306.458**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.628.286.457	4.862.527.984	14.490.814.441
1000 - Recursos Livres da União	9.608.376.717		**9.608.376.717**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.802.012.149	**1.802.012.149**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.979.759		**13.979.759**
1052 - Recursos Livres da UO	5.929.981		**5.929.981**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.060.515.835	**3.060.515.835**
3 - Outras Despesas Correntes	4.996.085.456	1.806.020	4.997.891.476
1000 - Recursos Livres da União	1.541.728.725	1.806.020	**1.543.534.745**
1019 - FUNAPOL	749.506.622		**749.506.622**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	688.239.105		**688.239.105**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	34.409.628		**34.409.628**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	139.313.173		**139.313.173**
1052 - Recursos Livres da UO	159.189.572		**159.189.572**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	341.137.911		**341.137.911**
1096 - Doações Nacionais	52.890.523		**52.890.523**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	916.421.822		**916.421.822**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	373.248.375		**373.248.375**
4 - Investimentos	2.096.305.080		2.096.305.080
1000 - Recursos Livres da União	14.300.002		**14.300.002**
1019 - FUNAPOL	148.248.116		**148.248.116**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	191.760.895		**191.760.895**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	3.800		**3.800**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	135.204.847		**135.204.847**
1052 - Recursos Livres da UO	33.901.544		**33.901.544**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	344.446.241		**344.446.241**
1096 - Doações Nacionais	15.229.000		**15.229.000**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	420.057.834		**420.057.834**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	793.152.801		**793.152.801**
9 - Reserva de Contingência	350.891.497	79.403.964	430.295.461
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		79.403.964	**79.403.964**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	210.380.929		**210.380.929**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	87.400.774		**87.400.774**
1052 - Recursos Livres da UO	53.109.794		**53.109.794**
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	**827.052.376**	**128.156.762**	**955.209.138**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	553.715.396	128.098.433	681.813.829
1000 - Recursos Livres da União	553.715.396		**553.715.396**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.217.978	**4.217.978**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.880.455	**123.880.455**
3 - Outras Despesas Correntes	268.437.951	58.329	268.496.280
1000 - Recursos Livres da União	264.257.951	58.329	**264.316.280**
1052 - Recursos Livres da UO	4.180.000		**4.180.000**
4 - Investimentos	3.320.002		3.320.002
1000 - Recursos Livres da União	3.000.002		**3.000.002**
1052 - Recursos Livres da UO	320.000		**320.000**
9 - Reserva de Contingência	1.579.027		1.579.027
1052 - Recursos Livres da UO	1.579.027		**1.579.027**
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**5.003.727.824**	**2.026.222.267**	**7.029.950.091**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.600.094.577	2.025.151.677	5.625.246.254
1000 - Recursos Livres da União	3.580.184.837		**3.580.184.837**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		847.376.314	**847.376.314**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.979.759		**13.979.759**
1052 - Recursos Livres da UO	5.929.981		**5.929.981**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.177.775.363	**1.177.775.363**
3 - Outras Despesas Correntes	1.001.491.423	1.070.590	1.002.562.013
1000 - Recursos Livres da União	313.252.318	1.070.590	**314.322.908**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	688.239.105		**688.239.105**
4 - Investimentos	191.760.895		191.760.895
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	191.760.895		**191.760.895**
9 - Reserva de Contingência	210.380.929		210.380.929
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	210.380.929		**210.380.929**
30108 - Departamento de Polícia Federal	**7.334.416.382**	**2.708.966.534**	**10.043.382.916**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.455.753.897	2.708.289.433	8.164.043.330
1000 - Recursos Livres da União	5.455.753.897		**5.455.753.897**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		950.317.857	**950.317.857**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.757.971.576	**1.757.971.576**
3 - Outras Despesas Correntes	1.721.910.569	677.101	1.722.587.670
1000 - Recursos Livres da União	937.356.161	677.101	**938.033.262**
1019 - FUNAPOL	749.506.622		**749.506.622**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	34.409.628		**34.409.628**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	638.158		**638.158**
4 - Investimentos	156.751.916		156.751.916
1000 - Recursos Livres da União	8.500.000		**8.500.000**
1019 - FUNAPOL	148.248.116		**148.248.116**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas	3.800		**3.800**
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	**66.853.549**	**888.441**	**67.741.990**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.567.476	888.441	15.455.917
1000 - Recursos Livres da União	14.567.476		**14.567.476**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		888.441	**888.441**
3 - Outras Despesas Correntes	46.442.580		46.442.580
1000 - Recursos Livres da União	12.386.073		**12.386.073**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.056.507		**34.056.507**
4 - Investimentos	5.843.493		5.843.493
1000 - Recursos Livres da União	2.500.000		**2.500.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.343.493		**3.343.493**
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	**18.931.333**	**100.000**	**19.031.333**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.155.111	100.000	4.255.111
1000 - Recursos Livres da União	4.155.111		**4.155.111**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	**100.000**
3 - Outras Despesas Correntes	14.476.222		14.476.222
1000 - Recursos Livres da União	14.476.222		**14.476.222**
4 - Investimentos	300.000		300.000
1000 - Recursos Livres da União	300.000		**300.000**
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**685.584.152**		**685.584.152**
3 - Outras Despesas Correntes	341.137.911		341.137.911
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	341.137.911		**341.137.911**
4 - Investimentos	344.446.241		344.446.241
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	344.446.241		**344.446.241**
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	**416.085.459**		**416.085.459**
3 - Outras Despesas Correntes	286.265.606		286.265.606
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.000.000		**75.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	51.500.000		**51.500.000**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	159.765.606		**159.765.606**
4 - Investimentos	129.819.853		129.819.853
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.611.354		**19.611.354**
1052 - Recursos Livres da UO	30.772.419		**30.772.419**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	79.436.080		**79.436.080**
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	**2.536.985.874**		**2.536.985.874**
3 - Outras Despesas Correntes	1.275.732.319		1.275.732.319
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.095.062		**23.095.062**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1052 - Recursos Livres da UO	69.842.143		**69.842.143**
1096 - Doações Nacionais	52.890.523		**52.890.523**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	756.656.216		**756.656.216**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	373.248.375		**373.248.375**
4 - Investimentos	1.261.253.555		1.261.253.555
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	112.250.000		**112.250.000**
1096 - Doações Nacionais	15.229.000		**15.229.000**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	340.621.754		**340.621.754**
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	793.152.801		**793.152.801**
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	**181.931.541**	**79.403.964**	**261.335.505**
3 - Outras Despesas Correntes	40.190.875		40.190.875
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.523.446		**6.523.446**
1052 - Recursos Livres da UO	33.667.429		**33.667.429**
4 - Investimentos	2.809.125		2.809.125
1052 - Recursos Livres da UO	2.809.125		**2.809.125**
9 - Reserva de Contingência	138.931.541	79.403.964	218.335.505
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		79.403.964	**79.403.964**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	87.400.774		**87.400.774**
1052 - Recursos Livres da UO	51.530.767		**51.530.767**
32000 - Ministério de Minas e Energia	**9.943.539.806**	**227.698.830**	**10.171.238.636**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.821.365.099	227.287.679	2.048.652.778
1000 - Recursos Livres da União	1.197.766.126		**1.197.766.126**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		86.742.022	**86.742.022**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.924		**105.924**
1052 - Recursos Livres da UO	623.493.049		**623.493.049**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		140.545.657	**140.545.657**
3 - Outras Despesas Correntes	3.608.868.476	411.151	3.609.279.627
1000 - Recursos Livres da União	424.030.241	411.151	**424.441.392**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	103.495.604		**103.495.604**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	171.529.761		**171.529.761**
1052 - Recursos Livres da UO	171.516.055		**171.516.055**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	206.974.967		**206.974.967**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	3.136.637		**3.136.637**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.521.685.211		**2.521.685.211**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	6.500.000		**6.500.000**
4 - Investimentos	60.330.327		60.330.327
1000 - Recursos Livres da União	12.567.104		**12.567.104**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	10.904.473		**10.904.473**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.550.619		**9.550.619**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	935.000		**935.000**
1052 - Recursos Livres da UO	8.833.257		**8.833.257**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	17.539.874		**17.539.874**
9 - Reserva de Contingência	4.452.975.904		4.452.975.904
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.430.045.686		**1.430.045.686**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	192.038.284		**192.038.284**
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	306.438.361		**306.438.361**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	67.632.311		**67.632.311**
1052 - Recursos Livres da UO	1.504.374.635		**1.504.374.635**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	383.854.573		**383.854.573**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	568.592.054		**568.592.054**
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	**1.294.555.297**	**94.472.664**	**1.389.027.961**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.063.247	94.472.664	172.535.911
1000 - Recursos Livres da União	78.063.247		**78.063.247**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		86.742.022	**86.742.022**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.730.642	**7.730.642**
3 - Outras Despesas Correntes	331.700.482		331.700.482
1000 - Recursos Livres da União	216.343.794		**216.343.794**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	108.856.688		**108.856.688**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	6.500.000		**6.500.000**
4 - Investimentos	9.761.153		9.761.153
1000 - Recursos Livres da União	9.761.153		**9.761.153**
9 - Reserva de Contingência	875.030.415		875.030.415
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	306.438.361		**306.438.361**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	568.592.054		**568.592.054**
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	**884.030.953**	**411.151**	**884.442.104**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	526.276.933		526.276.933
1000 - Recursos Livres da União	526.276.933		**526.276.933**
3 - Outras Despesas Correntes	153.876.263	411.151	154.287.414
1000 - Recursos Livres da União	48.191.161	411.151	**48.602.312**
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	103.495.604		**103.495.604**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.189.498		**2.189.498**
4 - Investimentos	11.839.473		11.839.473
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos	10.904.473		**10.904.473**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Básicos no Território Nacional			
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	935.000		**935.000**
9 - Reserva de Contingência	192.038.284		192.038.284
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	192.038.284		**192.038.284**
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	**2.443.712.178**	**24.466.190**	**2.468.178.368**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	269.918.391	24.466.190	294.384.581
1052 - Recursos Livres da UO	269.918.391		**269.918.391**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.466.190	**24.466.190**
3 - Outras Despesas Correntes	154.633.473		154.633.473
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	139.901.534		**139.901.534**
1052 - Recursos Livres da UO	14.731.939		**14.731.939**
4 - Investimentos	700.000		700.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	700.000		**700.000**
9 - Reserva de Contingência	2.018.460.314		2.018.460.314
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.430.045.686		**1.430.045.686**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.103.862		**25.103.862**
1052 - Recursos Livres da UO	563.310.766		**563.310.766**
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	**3.830.729.610**	**8.676.356**	**3.839.405.966**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.363.157	8.676.356	211.039.513
1052 - Recursos Livres da UO	202.363.157		**202.363.157**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.676.356	**8.676.356**
3 - Outras Despesas Correntes	2.678.469.327		2.678.469.327
1052 - Recursos Livres da UO	156.784.116		**156.784.116**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.521.685.211		**2.521.685.211**
4 - Investimentos	8.833.257		8.833.257
1052 - Recursos Livres da UO	8.833.257		**8.833.257**
9 - Reserva de Contingência	941.063.869		941.063.869
1052 - Recursos Livres da UO	941.063.869		**941.063.869**
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**185.630.399**		**185.630.399**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	125.333.552		125.333.552
1000 - Recursos Livres da União	125.333.552		**125.333.552**
3 - Outras Despesas Correntes	56.559.669		56.559.669
1000 - Recursos Livres da União	50.423.032		**50.423.032**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		**3.000.000**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos	3.136.637		**3.136.637**
4 - Investimentos	1.796.617		1.796.617
1000 - Recursos Livres da União	1.796.617		**1.796.617**
9 - Reserva de Contingência	1.940.561		1.940.561
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.940.561		**1.940.561**
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	**808.046.159**	**99.672.469**	**907.718.628**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	288.160.510	99.672.469	387.832.979
1000 - Recursos Livres da União	136.843.085		**136.843.085**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.924		**105.924**
1052 - Recursos Livres da UO	151.211.501		**151.211.501**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		99.672.469	**99.672.469**
3 - Outras Despesas Correntes	118.491.202		118.491.202
1000 - Recursos Livres da União	20.372.923		**20.372.923**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	98.118.279		**98.118.279**
4 - Investimentos	17.539.874		17.539.874
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	17.539.874		**17.539.874**
9 - Reserva de Contingência	383.854.573		383.854.573
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	383.854.573		**383.854.573**
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**496.835.210**		**496.835.210**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	331.249.309		331.249.309
1000 - Recursos Livres da União	331.249.309		**331.249.309**
3 - Outras Despesas Correntes	115.138.060		115.138.060
1000 - Recursos Livres da União	88.699.331		**88.699.331**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.438.729		**26.438.729**
4 - Investimentos	9.859.953		9.859.953
1000 - Recursos Livres da União	1.009.334		**1.009.334**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.850.619		**8.850.619**
9 - Reserva de Contingência	40.587.888		40.587.888
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.587.888		**40.587.888**
33000 - Ministério da Previdência Social		**1.028.927.478.569**	**1.028.927.478.569**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		11.410.799.787	11.410.799.787
1000 - Recursos Livres da União		968.195.709	**968.195.709**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		5.276.349.085	**5.276.349.085**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		25.718.886	**25.718.886**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.624.982.642	**3.624.982.642**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.515.553.465	**1.515.553.465**
3 - Outras Despesas Correntes		1.017.427.020.592	1.017.427.020.592
1000 - Recursos Livres da União		28.293.211.452	**28.293.211.452**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.222.280.938	**10.222.280.938**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		40.700.000.000	**40.700.000.000**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		17.013.442	**17.013.442**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		17.026.755.131	**17.026.755.131**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.897.421.651	**4.897.421.651**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		687.757.133.514	**687.757.133.514**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização		4.083.586.373	**4.083.586.373**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal			
9000 - Recursos Livres da União		3.004.000.000	**3.004.000.000**
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.939.500.000	**14.939.500.000**
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		25.800.000.000	**25.800.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		180.686.118.091	**180.686.118.091**
4 - Investimentos		43.496.905	43.496.905
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.050.000	**5.050.000**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		5.446.905	**5.446.905**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		33.000.000	**33.000.000**
9 - Reserva de Contingência		46.161.285	46.161.285
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		45.339.808	**45.339.808**
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		732.037	**732.037**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		89.440	**89.440**
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta		**2.440.921.154**	**2.440.921.154**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.362.312.565	1.362.312.565
1000 - Recursos Livres da União		226.490.992	**226.490.992**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.134.046.120	**1.134.046.120**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.775.453	**1.775.453**
3 - Outras Despesas Correntes		1.073.558.589	1.073.558.589
1000 - Recursos Livres da União		890.210.589	**890.210.589**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		183.348.000	**183.348.000**
4 - Investimentos		5.050.000	5.050.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.050.000	**5.050.000**
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social		**14.476.584.604**	**14.476.584.604**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		10.019.257.459	10.019.257.459
1000 - Recursos Livres da União		741.704.717	**741.704.717**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.142.302.965	**4.142.302.965**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.624.982.642	**3.624.982.642**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.510.267.135	**1.510.267.135**
3 - Outras Despesas Correntes		4.424.327.145	4.424.327.145
1000 - Recursos Livres da União		68.183.694	**68.183.694**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.356.143.451	**4.356.143.451**
4 - Investimentos		33.000.000	33.000.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		33.000.000	**33.000.000**
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar		**97.851.395**	**97.851.395**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		29.229.763	29.229.763
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		25.718.886	**25.718.886**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.510.877	**3.510.877**
3 - Outras Despesas Correntes		17.013.442	17.013.442
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		17.013.442	**17.013.442**
4 - Investimentos		5.446.905	5.446.905
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		5.446.905	**5.446.905**
9 - Reserva de Contingência		46.161.285	46.161.285
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		45.339.808	**45.339.808**
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		732.037	**732.037**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		89.440	**89.440**
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		**1.011.912.121.416**	**1.011.912.121.416**
3 - Outras Despesas Correntes		1.011.912.121.416	1.011.912.121.416
1000 - Recursos Livres da União		27.334.817.169	**27.334.817.169**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.038.932.938	**10.038.932.938**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		40.700.000.000	**40.700.000.000**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		17.026.755.131	**17.026.755.131**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		541.278.200	**541.278.200**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		687.757.133.514	**687.757.133.514**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		4.083.586.373	**4.083.586.373**
9000 - Recursos Livres da União		3.004.000.000	**3.004.000.000**
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.939.500.000	**14.939.500.000**
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		25.800.000.000	**25.800.000.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		180.686.118.091	**180.686.118.091**
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**4.641.527.924**	**451.391.118**	**5.092.919.042**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.490.966.699	451.391.118	1.942.357.817
1000 - Recursos Livres da União	1.490.966.699		**1.490.966.699**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		139.344.721	**139.344.721**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		312.046.397	**312.046.397**
3 - Outras Despesas Correntes	3.112.107.184		3.112.107.184
1000 - Recursos Livres da União	2.868.263.497		**2.868.263.497**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.034.764		**4.034.764**
1052 - Recursos Livres da UO	239.808.923		**239.808.923**
4 - Investimentos	38.454.041		38.454.041
1000 - Recursos Livres da União	25.954.041		**25.954.041**
1052 - Recursos Livres da UO	12.500.000		**12.500.000**
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**4.626.673.804**	**451.038.968**	**5.077.712.772**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.482.789.175	451.038.968	1.933.828.143
1000 - Recursos Livres da União	1.482.789.175		**1.482.789.175**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		139.344.721	**139.344.721**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		311.694.247	**311.694.247**
3 - Outras Despesas Correntes	3.105.530.588		3.105.530.588

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	2.861.738.839		**2.861.738.839**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.982.826		**3.982.826**
1052 - Recursos Livres da UO	239.808.923		**239.808.923**
4 - Investimentos	38.354.041		38.354.041
1000 - Recursos Livres da União	25.854.041		**25.854.041**
1052 - Recursos Livres da UO	12.500.000		**12.500.000**
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	**14.854.120**	**352.150**	**15.206.270**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.177.524	352.150	8.529.674
1000 - Recursos Livres da União	8.177.524		**8.177.524**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		352.150	**352.150**
3 - Outras Despesas Correntes	6.576.596		6.576.596
1000 - Recursos Livres da União	6.524.658		**6.524.658**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	51.938		**51.938**
4 - Investimentos	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		**100.000**
36000 - Ministério da Saúde		**241.606.125.685**	**241.606.125.685**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		20.652.737.284	20.652.737.284
1000 - Recursos Livres da União		594.673.957	**594.673.957**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.573.354.172	**9.573.354.172**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		7.918.260.891	**7.918.260.891**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		629.808.106	**629.808.106**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.936.640.158	**1.936.640.158**
3 - Outras Despesas Correntes		190.338.703.210	190.338.703.210
1000 - Recursos Livres da União		1.131.982.285	**1.131.982.285**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		73.375.905.704	**73.375.905.704**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		113.631.400.303	**113.631.400.303**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		996.713.066	**996.713.066**
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		168.997	**168.997**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		841.051.419	**841.051.419**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		344.102.502	**344.102.502**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		6.406.996	**6.406.996**
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		10.971.938	**10.971.938**
4 - Investimentos		10.698.625.988	10.698.625.988
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.190.245.608	**3.190.245.608**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		7.485.568.141	**7.485.568.141**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		9.200.000	**9.200.000**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		23.760	**23.760**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		13.588.479	**13.588.479**
5 - Inversões Financeiras		400.000.000	400.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		400.000.000	**400.000.000**
9 - Reserva de Contingência		19.516.059.203	19.516.059.203
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.477.159.198	**19.477.159.198**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		38.900.005	**38.900.005**
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		**8.734.524.917**	**8.734.524.917**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.670.682.150	1.670.682.150
1000 - Recursos Livres da União		7.482.985	**7.482.985**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.399.749	**16.399.749**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.224.296.070	**1.224.296.070**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		422.503.346	**422.503.346**
3 - Outras Despesas Correntes		6.200.422.767	6.200.422.767
1000 - Recursos Livres da União		76.335.408	**76.335.408**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.455.129.359	**2.455.129.359**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		3.665.051.396	**3.665.051.396**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.906.604	**3.906.604**
4 - Investimentos		863.420.000	863.420.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		616.000.000	**616.000.000**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		247.420.000	**247.420.000**
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		**2.127.857.988**	**2.127.857.988**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.570.542.161	1.570.542.161
1000 - Recursos Livres da União		11.840.577	**11.840.577**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.558.701.584	**1.558.701.584**
3 - Outras Despesas Correntes		471.315.827	471.315.827
1000 - Recursos Livres da União		110.315.827	**110.315.827**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		352.000.000	**352.000.000**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		9.000.000	**9.000.000**
4 - Investimentos		86.000.000	86.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.000.000	**50.000.000**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		22.411.521	**22.411.521**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		13.588.479	**13.588.479**
36211 - Fundação Nacional de Saúde		**2.785.535.841**	**2.785.535.841**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.050.911.999	2.050.911.999
1000 - Recursos Livres da União		375.387.925	**375.387.925**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.557.527.266	**1.557.527.266**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		90.164.480	**90.164.480**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.832.328	**27.832.328**
3 - Outras Despesas Correntes		258.596.842	258.596.842
1000 - Recursos Livres da União		66.623.842	**66.623.842**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		187.301.047	**187.301.047**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.671.953	**4.671.953**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos		476.027.000	476.027.000
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		476.003.240	**476.003.240**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		23.760	**23.760**
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)		**965.519.873**	**965.519.873**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		693.733.174	693.733.174
1000 - Recursos Livres da União		68.770.468	**68.770.468**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		87.971.439	**87.971.439**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		413.041.238	**413.041.238**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.950.029	**123.950.029**
3 - Outras Despesas Correntes		262.786.699	262.786.699
1000 - Recursos Livres da União		13.661.938	**13.661.938**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		15.000.000	**15.000.000**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		230.084.908	**230.084.908**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.039.853	**4.039.853**
4 - Investimentos		9.000.000	9.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		9.000.000	**9.000.000**
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)		**442.240.321**	**442.240.321**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		216.766.868	216.766.868
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		216.766.868	**216.766.868**
3 - Outras Despesas Correntes		186.373.448	186.373.448
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		185.771.431	**185.771.431**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		602.017	**602.017**
4 - Investimentos		200.000	200.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		200.000	**200.000**
9 - Reserva de Contingência		38.900.005	38.900.005
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		38.900.005	**38.900.005**
36901 - Fundo Nacional de Saúde		**226.550.446.745**	**226.550.446.745**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.450.100.932	14.450.100.932
1000 - Recursos Livres da União		131.192.002	**131.192.002**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.911.455.718	**7.911.455.718**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		5.045.098.757	**5.045.098.757**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.362.354.455	**1.362.354.455**
3 - Outras Despesas Correntes		182.959.207.627	182.959.207.627
1000 - Recursos Livres da União		865.045.270	**865.045.270**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		70.920.776.345	**70.920.776.345**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		109.412.047.860	**109.412.047.860**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		580.856.727	**580.856.727**
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		168.997	**168.997**
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		841.051.419	**841.051.419**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		321.882.075	**321.882.075**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		6.406.996	**6.406.996**
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		10.971.938	**10.971.938**
4 - Investimentos		9.263.978.988	9.263.978.988
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.524.245.608	**2.524.245.608**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		6.739.733.380	**6.739.733.380**
5 - Inversões Financeiras		400.000.000	400.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		400.000.000	**400.000.000**
9 - Reserva de Contingência		19.477.159.198	19.477.159.198
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.477.159.198	**19.477.159.198**
37000 - Controladoria-Geral da União	**1.135.789.738**	**292.522.145**	**1.428.311.883**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	947.233.380	292.522.145	1.239.755.525
1000 - Recursos Livres da União	947.233.380		**947.233.380**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		63.905.297	**63.905.297**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		228.616.848	**228.616.848**
3 - Outras Despesas Correntes	180.227.358		180.227.358
1000 - Recursos Livres da União	180.227.358		**180.227.358**
4 - Investimentos	8.329.000		8.329.000
1000 - Recursos Livres da União	8.329.000		**8.329.000**
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**1.135.789.738**	**292.522.145**	**1.428.311.883**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	947.233.380	292.522.145	1.239.755.525
1000 - Recursos Livres da União	947.233.380		**947.233.380**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		63.905.297	**63.905.297**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		228.616.848	**228.616.848**
3 - Outras Despesas Correntes	180.227.358		180.227.358
1000 - Recursos Livres da União	180.227.358		**180.227.358**
4 - Investimentos	8.329.000		8.329.000
1000 - Recursos Livres da União	8.329.000		**8.329.000**
39000 - Ministério dos Transportes	**29.765.967.234**	**988.825.679**	**30.754.792.913**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.165.589.609	971.253.239	2.136.842.848
1000 - Recursos Livres da União	1.165.589.609		**1.165.589.609**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		736.661.641	**736.661.641**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		234.591.598	**234.591.598**
3 - Outras Despesas Correntes	1.864.048.327	17.572.440	1.881.620.767
1000 - Recursos Livres da União	1.133.720.169	17.572.440	**1.151.292.609**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	286.328.800		**286.328.800**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	371.365.732		**371.365.732**
1052 - Recursos Livres da UO	72.633.626		**72.633.626**
4 - Investimentos	15.136.721.223		15.136.721.223

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	11.411.525.421		**11.411.525.421**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	3.075.387.121		**3.075.387.121**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	641.381.398		**641.381.398**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.843.322		**3.843.322**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.083.961		**4.083.961**
1052 - Recursos Livres da UO	500.000		**500.000**
9 - Reserva de Contingência	11.599.608.075		11.599.608.075
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777		**18.777**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	653.301.445		**653.301.445**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	420.648.185		**420.648.185**
1052 - Recursos Livres da UO	88.299.668		**88.299.668**
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	5.218.670.000		**5.218.670.000**
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	5.218.670.000		**5.218.670.000**
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	**2.186.403.547**	**675.617.929**	**2.862.021.476**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.447.234	675.612.415	832.059.649
1000 - Recursos Livres da União	156.447.234		**156.447.234**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		671.583.565	**671.583.565**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.028.850	**4.028.850**
3 - Outras Despesas Correntes	266.979.300	5.514	266.984.814
1000 - Recursos Livres da União	195.459.843	5.514	**195.465.357**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	71.519.457		**71.519.457**
4 - Investimentos	1.762.958.236		1.762.958.236
1000 - Recursos Livres da União	1.762.892.034		**1.762.892.034**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	66.202		**66.202**
9 - Reserva de Contingência	18.777		18.777
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777		**18.777**
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**921.348.380**		**921.348.380**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	213.811.918		213.811.918
1000 - Recursos Livres da União	213.811.918		**213.811.918**
3 - Outras Despesas Correntes	139.051.975		139.051.975
1000 - Recursos Livres da União	118.478.499		**118.478.499**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.573.476		**20.573.476**
4 - Investimentos	568.484.487		568.484.487
1000 - Recursos Livres da União	568.484.487		**568.484.487**
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	**11.368.789.960**	**29.951.720**	**11.398.741.680**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	251.250.632	29.951.720	281.202.352
1000 - Recursos Livres da União	251.250.632		**251.250.632**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.951.720	**29.951.720**
3 - Outras Despesas Correntes	293.184.500		293.184.500
1000 - Recursos Livres da União	14.885.817		**14.885.817**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	2.320.000		**2.320.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	203.345.057		**203.345.057**
1052 - Recursos Livres da UO	72.633.626		**72.633.626**
4 - Investimentos	4.277.120		4.277.120
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.777.120		**3.777.120**
1052 - Recursos Livres da UO	500.000		**500.000**
9 - Reserva de Contingência	10.820.077.708		10.820.077.708
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	53.412.665		**53.412.665**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	241.025.375		**241.025.375**
1052 - Recursos Livres da UO	88.299.668		**88.299.668**
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	5.218.670.000		**5.218.670.000**
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021	5.218.670.000		**5.218.670.000**
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	**14.429.364.957**	**283.256.030**	**14.712.620.987**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	544.079.825	265.689.104	809.768.929
1000 - Recursos Livres da União	544.079.825		**544.079.825**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		65.078.076	**65.078.076**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		200.611.028	**200.611.028**
3 - Outras Despesas Correntes	1.086.283.752	17.566.926	1.103.850.678
1000 - Recursos Livres da União	804.896.010	17.566.926	**822.462.936**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	205.460.000		**205.460.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.927.742		**75.927.742**
4 - Investimentos	12.799.001.380		12.799.001.380
1000 - Recursos Livres da União	9.080.148.900		**9.080.148.900**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	3.075.387.121		**3.075.387.121**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	639.381.398		**639.381.398**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.083.961		**4.083.961**
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**860.060.390**		**860.060.390**
3 - Outras Despesas Correntes	78.548.800		78.548.800
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	78.548.800		**78.548.800**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	2.000.000		**2.000.000**
9 - Reserva de Contingência	779.511.590		779.511.590
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e	599.888.780		**599.888.780**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Educação de Trânsito			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	179.622.810		**179.622.810**
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	**32.848.409.130**	**88.662.706.441**	**121.511.115.571**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.505.578.137	744.775.035	2.250.353.172
1000 - Recursos Livres da União	868.566.654		**868.566.654**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		651.236.920	**651.236.920**
1052 - Recursos Livres da UO	637.011.483		**637.011.483**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		93.538.115	**93.538.115**
3 - Outras Despesas Correntes	690.983.619	87.914.136.363	88.605.119.982
1000 - Recursos Livres da União	599.424.311		**599.424.311**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		95.630.691	**95.630.691**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		61.716.242.100	**61.716.242.100**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		26.102.263.572	**26.102.263.572**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.268.279		**4.268.279**
1052 - Recursos Livres da UO	30.616.162		**30.616.162**
1084 - FGTS	56.674.867		**56.674.867**
4 - Investimentos	29.116.615	3.795.043	32.911.658
1000 - Recursos Livres da União	24.185.659		**24.185.659**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.795.043	**3.795.043**
1052 - Recursos Livres da UO	4.930.956		**4.930.956**
5 - Inversões Financeiras	30.615.331.399		30.615.331.399
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	30.615.331.399		**30.615.331.399**
9 - Reserva de Contingência	7.399.360		7.399.360
1052 - Recursos Livres da UO	7.399.360		**7.399.360**
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	**2.171.082.107**	**691.774.606**	**2.862.856.713**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.464.473.625	691.774.606	2.156.248.231
1000 - Recursos Livres da União	827.462.142		**827.462.142**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		611.132.469	**611.132.469**
1052 - Recursos Livres da UO	637.011.483		**637.011.483**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		80.642.137	**80.642.137**
3 - Outras Despesas Correntes	672.392.507		672.392.507
1000 - Recursos Livres da União	585.101.478		**585.101.478**
1052 - Recursos Livres da UO	30.616.162		**30.616.162**
1084 - FGTS	56.674.867		**56.674.867**
4 - Investimentos	26.816.615		26.816.615
1000 - Recursos Livres da União	21.885.659		**21.885.659**
1052 - Recursos Livres da UO	4.930.956		**4.930.956**
9 - Reserva de Contingência	7.399.360		7.399.360
1052 - Recursos Livres da UO	7.399.360		**7.399.360**
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**61.995.624**	**53.000.429**	**114.996.053**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.104.512	53.000.429	94.104.941
1000 - Recursos Livres da União	41.104.512		**41.104.512**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.104.451	**40.104.451**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.895.978	**12.895.978**
3 - Outras Despesas Correntes	18.591.112		18.591.112
1000 - Recursos Livres da União	14.322.833		**14.322.833**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.268.279		**4.268.279**
4 - Investimentos	2.300.000		2.300.000
1000 - Recursos Livres da União	2.300.000		**2.300.000**
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	**30.615.331.399**	**87.917.931.406**	**118.533.262.805**
3 - Outras Despesas Correntes		87.914.136.363	87.914.136.363
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		95.630.691	**95.630.691**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		61.716.242.100	**61.716.242.100**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		26.102.263.572	**26.102.263.572**
4 - Investimentos		3.795.043	3.795.043
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.795.043	**3.795.043**
5 - Inversões Financeiras	30.615.331.399		30.615.331.399
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	30.615.331.399		**30.615.331.399**
41000 - Ministério das Comunicações	**2.007.223.568**	**34.571.904**	**2.041.795.472**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	598.645.157	34.540.010	633.185.167
1000 - Recursos Livres da União	47.325.938		**47.325.938**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		34.540.010	**34.540.010**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	551.319.219		**551.319.219**
2 - Juros e Encargos da Dívida	775.661		775.661
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	775.661		**775.661**
3 - Outras Despesas Correntes	789.226.957	31.894	789.258.851
1000 - Recursos Livres da União	49.940.572	31.894	**49.972.466**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	252.189.925		**252.189.925**
1052 - Recursos Livres da UO	45.000.000		**45.000.000**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	442.096.460		**442.096.460**
4 - Investimentos	257.236.265		257.236.265
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	96.859.188		**96.859.188**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	160.377.077		**160.377.077**
6 - Amortização da Dívida	47.543.326		47.543.326
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	47.543.326		**47.543.326**
9 - Reserva de Contingência	313.796.202		313.796.202
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.574.010		**5.574.010**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	308.222.192		**308.222.192**
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	**339.610.450**	**1.069.125**	**340.679.575**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.913.351	1.069.125	54.982.476
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.069.125	**1.069.125**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	53.913.351		**53.913.351**
3 - Outras Despesas Correntes	188.306.763		188.306.763
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	188.306.763		**188.306.763**
4 - Investimentos	97.390.336		97.390.336
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	97.390.336		**97.390.336**
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	**731.663.578**	**33.502.779**	**765.166.357**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	405.967.134	33.470.885	439.438.019
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		33.470.885	**33.470.885**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	405.967.134		**405.967.134**
3 - Outras Despesas Correntes	253.789.697	31.894	253.821.591
1000 - Recursos Livres da União		31.894	**31.894**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	253.789.697		**253.789.697**
4 - Investimentos	62.986.741		62.986.741
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	62.986.741		**62.986.741**
9 - Reserva de Contingência	8.920.006		8.920.006
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.574.010		**5.574.010**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.345.996		**3.345.996**
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	**890.949.540**		**890.949.540**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	138.764.672		138.764.672
1000 - Recursos Livres da União	47.325.938		**47.325.938**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	91.438.734		**91.438.734**
2 - Juros e Encargos da Dívida	775.661		775.661
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	775.661		**775.661**
3 - Outras Despesas Correntes	302.130.497		302.130.497
1000 - Recursos Livres da União	49.940.572		**49.940.572**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	252.189.925		**252.189.925**
4 - Investimentos	96.859.188		96.859.188
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	96.859.188		**96.859.188**
6 - Amortização da Dívida	47.543.326		47.543.326
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	47.543.326		**47.543.326**
9 - Reserva de Contingência	304.876.196		304.876.196
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	304.876.196		**304.876.196**
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	**30.000.000**		**30.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	30.000.000		30.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	30.000.000		**30.000.000**
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	**15.000.000**		**15.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	15.000.000		15.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	15.000.000		**15.000.000**
42000 - Ministério da Cultura	**3.709.094.878**	**261.179.076**	**3.970.273.954**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	458.636.391	261.179.076	719.815.467
1000 - Recursos Livres da União	458.636.391		**458.636.391**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		147.826.559	**147.826.559**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		113.352.517	**113.352.517**
3 - Outras Despesas Correntes	946.296.431		946.296.431
1000 - Recursos Livres da União	903.096.847		**903.096.847**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.573.665		**41.573.665**
1052 - Recursos Livres da UO	1.625.919		**1.625.919**
4 - Investimentos	309.205.810		309.205.810
1000 - Recursos Livres da União	309.032.934		**309.032.934**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	172.876		**172.876**
5 - Inversões Financeiras	647.000.000		647.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	645.000.000		**645.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
9 - Reserva de Contingência	1.347.956.246		1.347.956.246
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	331.824.851		**331.824.851**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	302.947.044		**302.947.044**
1052 - Recursos Livres da UO	371.071		**371.071**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	683.710.121		**683.710.121**
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	29.103.159		**29.103.159**
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	**467.985.394**	**39.252.008**	**507.237.402**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.842.251	39.252.008	129.094.259
1000 - Recursos Livres da União	89.842.251		**89.842.251**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.775.633	**19.775.633**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.476.375	**19.476.375**
3 - Outras Despesas Correntes	359.843.143		359.843.143
1000 - Recursos Livres da União	359.843.143		**359.843.143**
4 - Investimentos	18.300.000		18.300.000
1000 - Recursos Livres da União	18.300.000		**18.300.000**
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	**39.161.831**	**20.860.366**	**60.022.197**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.649.478	20.860.366	41.509.844
1000 - Recursos Livres da União	20.649.478		**20.649.478**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.936.325	**12.936.325**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.924.041	**7.924.041**
3 - Outras Despesas Correntes	18.262.353		18.262.353
1000 - Recursos Livres da União	17.934.325		**17.934.325**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	328.028		**328.028**
4 - Investimentos	250.000		250.000
1000 - Recursos Livres da União	250.000		**250.000**
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	**87.172.933**	**37.982.281**	**125.155.214**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.786.290	37.982.281	71.768.571

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	33.786.290		**33.786.290**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.538.468	**25.538.468**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.443.813	**12.443.813**
3 - Outras Despesas Correntes	47.264.391		47.264.391
1000 - Recursos Livres da União	46.270.032		**46.270.032**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	994.359		**994.359**
4 - Investimentos	6.122.252		6.122.252
1000 - Recursos Livres da União	6.122.252		**6.122.252**
42203 - Fundação Cultural Palmares	**28.207.262**	**2.535.379**	**30.742.641**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.562.360	2.535.379	9.097.739
1000 - Recursos Livres da União	6.562.360		**6.562.360**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.318.038	**1.318.038**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.217.341	**1.217.341**
3 - Outras Despesas Correntes	21.274.902		21.274.902
1000 - Recursos Livres da União	21.274.902		**21.274.902**
4 - Investimentos	370.000		370.000
1000 - Recursos Livres da União	370.000		**370.000**
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**567.332.729**	**95.899.392**	**663.232.121**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.936.469	95.899.392	223.835.861
1000 - Recursos Livres da União	127.936.469		**127.936.469**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		53.695.281	**53.695.281**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		42.204.111	**42.204.111**
3 - Outras Despesas Correntes	186.630.578		186.630.578
1000 - Recursos Livres da União	185.109.614		**185.109.614**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	807.021		**807.021**
1052 - Recursos Livres da UO	713.943		**713.943**
4 - Investimentos	252.765.682		252.765.682
1000 - Recursos Livres da União	252.765.682		**252.765.682**
42205 - Fundação Nacional de Artes	**145.071.017**	**31.819.209**	**176.890.226**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.319.234	31.819.209	58.138.443
1000 - Recursos Livres da União	26.319.234		**26.319.234**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.082.709	**22.082.709**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.736.500	**9.736.500**
3 - Outras Despesas Correntes	118.051.783		118.051.783
1000 - Recursos Livres da União	118.018.831		**118.018.831**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.952		**32.952**
4 - Investimentos	700.000		700.000
1000 - Recursos Livres da União	700.000		**700.000**
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	**158.332.179**	**2.643.227**	**160.975.406**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.792.653	2.643.227	108.435.880
1000 - Recursos Livres da União	105.792.653		**105.792.653**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.643.227	**2.643.227**
3 - Outras Despesas Correntes	45.289.526		45.289.526
1000 - Recursos Livres da União	44.377.550		**44.377.550**
1052 - Recursos Livres da UO	911.976		**911.976**
4 - Investimentos	5.250.000		5.250.000
1000 - Recursos Livres da União	5.250.000		**5.250.000**
5 - Inversões Financeiras	2.000.000		2.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	**150.212.797**	**30.187.214**	**180.400.011**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.747.656	30.187.214	77.934.870
1000 - Recursos Livres da União	47.747.656		**47.747.656**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.480.105	**12.480.105**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.707.109	**17.707.109**
3 - Outras Despesas Correntes	97.190.141		97.190.141
1000 - Recursos Livres da União	95.268.450		**95.268.450**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.921.691		**1.921.691**
4 - Investimentos	5.275.000		5.275.000
1000 - Recursos Livres da União	5.275.000		**5.275.000**
42902 - Fundo Nacional de Cultura	**2.065.618.736**		**2.065.618.736**
3 - Outras Despesas Correntes	52.489.614		52.489.614
1000 - Recursos Livres da União	15.000.000		**15.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	37.489.614		**37.489.614**
4 - Investimentos	20.172.876		20.172.876
1000 - Recursos Livres da União	20.000.000		**20.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	172.876		**172.876**
5 - Inversões Financeiras	645.000.000		645.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	645.000.000		**645.000.000**
9 - Reserva de Contingência	1.347.956.246		1.347.956.246
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	331.824.851		**331.824.851**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	302.947.044		**302.947.044**
1052 - Recursos Livres da UO	371.071		**371.071**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	683.710.121		**683.710.121**
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	29.103.159		**29.103.159**
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**3.301.594.190**	**830.202.619**	**4.131.796.809**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.134.182.294	830.027.836	1.964.210.130
1000 - Recursos Livres da União	1.134.182.294		**1.134.182.294**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		488.811.813	**488.811.813**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		341.216.023	**341.216.023**
3 - Outras Despesas Correntes	1.588.860.019	174.783	1.589.034.802
1000 - Recursos Livres da União	652.424.563	174.783	**652.599.346**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	138.670.386		**138.670.386**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	244.821.877		**244.821.877**
1052 - Recursos Livres da UO	108.700.227		**108.700.227**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.732.126		**16.732.126**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		**2.400.000**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	7.845.000		**7.845.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	412.553.840		**412.553.840**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	2.812.000		**2.812.000**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.500.000		**1.500.000**
1095 - Doações Estrangeiras	400.000		**400.000**
4 - Investimentos	97.114.135		97.114.135
1000 - Recursos Livres da União	70.649.975		**70.649.975**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	2.500.000		**2.500.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	8.875.000		**8.875.000**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	6.155.000		**6.155.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	4.946.160		**4.946.160**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	1.188.000		**1.188.000**
1095 - Doações Estrangeiras	800.000		**800.000**
9 - Reserva de Contingência	481.437.742		481.437.742
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.605.349		**6.605.349**
1052 - Recursos Livres da UO	60.162.140		**60.162.140**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.966.063		**5.966.063**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	96.013.992		**96.013.992**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	95.626.165		**95.626.165**
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	204.292.241		**204.292.241**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	12.771.792		**12.771.792**
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	**609.581.894**	**18.432.177**	**628.014.071**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.097.426	18.432.177	166.529.603
1000 - Recursos Livres da União	148.097.426		**148.097.426**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.432.177	**18.432.177**
3 - Outras Despesas Correntes	241.142.252		241.142.252
1000 - Recursos Livres da União	241.142.252		**241.142.252**
4 - Investimentos	16.049.975		16.049.975
1000 - Recursos Livres da União	16.049.975		**16.049.975**
9 - Reserva de Contingência	204.292.241		204.292.241
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	204.292.241		**204.292.241**
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**75.634.123**	**1.003.990**	**76.638.113**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.867.370	1.003.990	28.871.360
1000 - Recursos Livres da União	27.867.370		**27.867.370**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.003.990	**1.003.990**
3 - Outras Despesas Correntes	34.925.690		34.925.690
1000 - Recursos Livres da União	13.576.147		**13.576.147**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.758		**20.758**
1052 - Recursos Livres da UO	18.928.785		**18.928.785**
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		**2.400.000**
4 - Investimentos	6.875.000		6.875.000
1052 - Recursos Livres da UO	6.875.000		**6.875.000**
9 - Reserva de Contingência	5.966.063		5.966.063
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.966.063		**5.966.063**
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**1.472.703.398**	**666.341.624**	**2.139.045.022**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	574.001.776	666.166.841	1.240.168.617
1000 - Recursos Livres da União	574.001.776		**574.001.776**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		477.812.112	**477.812.112**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		188.354.729	**188.354.729**
3 - Outras Despesas Correntes	714.593.564	174.783	714.768.347
1000 - Recursos Livres da União	54.139.724	174.783	**54.314.507**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	161.491.223		**161.491.223**
1052 - Recursos Livres da UO	84.908.777		**84.908.777**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	412.553.840		**412.553.840**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.500.000		**1.500.000**
4 - Investimentos	8.946.160		8.946.160
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
1052 - Recursos Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	4.946.160		**4.946.160**
9 - Reserva de Contingência	175.161.898		175.161.898
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.601.801		**6.601.801**
1052 - Recursos Livres da UO	60.162.140		**60.162.140**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	95.626.165		**95.626.165**
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	12.771.792		**12.771.792**
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**71.758.068**	**21.551.646**	**93.309.714**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.394.291	21.551.646	50.945.937
1000 - Recursos Livres da União	29.394.291		**29.394.291**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.275.370	**9.275.370**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.276.276	**12.276.276**
3 - Outras Despesas Correntes	40.713.777		40.713.777
1000 - Recursos Livres da União	23.803.146		**23.803.146**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.910.631		**16.910.631**
4 - Investimentos	1.650.000		1.650.000
1000 - Recursos Livres da União	1.650.000		**1.650.000**
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**957.899.167**	**122.873.182**	**1.080.772.349**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	354.821.431	122.873.182	477.694.613
1000 - Recursos Livres da União	354.821.431		**354.821.431**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.724.331	**1.724.331**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		121.148.851	**121.148.851**
3 - Outras Despesas Correntes	546.827.736		546.827.736
1000 - Recursos Livres da União	319.763.294		**319.763.294**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	138.670.386		**138.670.386**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	66.399.265		**66.399.265**
1052 - Recursos Livres da UO	4.862.665		**4.862.665**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.732.126		**16.732.126**
1095 - Doações Estrangeiras	400.000		**400.000**
4 - Investimentos	56.250.000		56.250.000
1000 - Recursos Livres da União	52.950.000		**52.950.000**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	2.500.000		**2.500.000**
1095 - Doações Estrangeiras	800.000		**800.000**
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**110.017.540**		**110.017.540**
3 - Outras Despesas Correntes	7.845.000		7.845.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	7.845.000		**7.845.000**
4 - Investimentos	6.155.000		6.155.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	6.155.000		**6.155.000**
9 - Reserva de Contingência	96.017.540		96.017.540
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.548		**3.548**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	96.013.992		**96.013.992**
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**4.000.000**		**4.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	2.812.000		2.812.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	2.812.000		**2.812.000**
4 - Investimentos	1.188.000		1.188.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	1.188.000		**1.188.000**
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**3.085.025.337**	**1.551.471.097**	**4.636.496.434**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.519.142.237	1.349.883.621	2.869.025.858
1000 - Recursos Livres da União	1.519.142.237	622.406.395	**2.141.548.632**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		643.879.699	**643.879.699**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		83.597.527	**83.597.527**
3 - Outras Despesas Correntes	1.371.151.366	201.587.476	1.572.738.842
1000 - Recursos Livres da União	1.314.056.938	201.543.816	**1.515.600.754**
1017 - Montepio Civil		43.660	**43.660**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	56.931.000		**56.931.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	163.428		**163.428**
4 - Investimentos	89.801.339		89.801.339
1000 - Recursos Livres da União	84.004.339		**84.004.339**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	5.797.000		**5.797.000**
9 - Reserva de Contingência	104.930.395		104.930.395
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	11.822.994		**11.822.994**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	93.107.401		**93.107.401**
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	**2.958.924.904**	**1.539.709.228**	**4.498.634.132**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.465.360.841	1.338.121.752	2.803.482.593
1000 - Recursos Livres da União	1.465.360.841	622.406.395	**2.087.767.236**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		638.472.635	**638.472.635**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		77.242.722	**77.242.722**
3 - Outras Despesas Correntes	1.303.582.329	201.587.476	1.505.169.805
1000 - Recursos Livres da União	1.246.512.297	201.543.816	**1.448.056.113**
1017 - Montepio Civil		43.660	**43.660**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	56.931.000		**56.931.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	139.032		**139.032**
4 - Investimentos	85.051.339		85.051.339
1000 - Recursos Livres da União	79.254.339		**79.254.339**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	5.797.000		**5.797.000**
9 - Reserva de Contingência	104.930.395		104.930.395
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP	11.822.994		**11.822.994**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	93.107.401		**93.107.401**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**84.124.156**	**11.661.869**	**95.786.025**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.394.860	11.661.869	53.056.729
1000 - Recursos Livres da União	41.394.860		**41.394.860**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.307.064	**5.307.064**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.354.805	**6.354.805**
3 - Outras Despesas Correntes	41.229.296		41.229.296
1000 - Recursos Livres da União	41.204.900		**41.204.900**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.396		**24.396**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		**1.500.000**
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**41.976.277**	**100.000**	**42.076.277**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.386.536	100.000	12.486.536
1000 - Recursos Livres da União	12.386.536		**12.386.536**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	**100.000**
3 - Outras Despesas Correntes	26.339.741		26.339.741
1000 - Recursos Livres da União	26.339.741		**26.339.741**
4 - Investimentos	3.250.000		3.250.000
1000 - Recursos Livres da União	3.250.000		**3.250.000**
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	**2.130.257.096**	**1.576.698.057**	**3.706.955.153**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.548.742.428	1.576.550.244	3.125.292.672
1000 - Recursos Livres da União	1.548.742.428		**1.548.742.428**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.230.487.317	**1.230.487.317**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		346.062.927	**346.062.927**
3 - Outras Despesas Correntes	527.673.404	147.813	527.821.217
1000 - Recursos Livres da União	524.892.424	147.813	**525.040.237**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.780.980		**2.780.980**
4 - Investimentos	53.841.264		53.841.264
1000 - Recursos Livres da União	53.579.559		**53.579.559**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	261.705		**261.705**
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	**362.343.028**	**16.024**	**362.359.052**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	273.237.956	16.024	273.253.980
1000 - Recursos Livres da União	273.237.956		**273.237.956**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.024	**16.024**
3 - Outras Despesas Correntes	80.805.072		80.805.072
1000 - Recursos Livres da União	80.805.072		**80.805.072**
4 - Investimentos	8.300.000		8.300.000
1000 - Recursos Livres da União	8.300.000		**8.300.000**
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**190.441.342**	**233.539.257**	**423.980.599**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	126.355.285	233.539.257	359.894.542
1000 - Recursos Livres da União	126.355.285		**126.355.285**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		187.144.107	**187.144.107**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.395.150	**46.395.150**
3 - Outras Despesas Correntes	58.762.041		58.762.041
1000 - Recursos Livres da União	58.762.041		**58.762.041**
4 - Investimentos	5.324.016		5.324.016
1000 - Recursos Livres da União	5.324.016		**5.324.016**
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**1.577.472.726**	**1.343.142.776**	**2.920.615.502**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.149.149.187	1.342.994.963	2.492.144.150
1000 - Recursos Livres da União	1.149.149.187		**1.149.149.187**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.043.343.210	**1.043.343.210**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		299.651.753	**299.651.753**
3 - Outras Despesas Correntes	388.106.291	147.813	388.254.104
1000 - Recursos Livres da União	385.325.311	147.813	**385.473.124**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.780.980		**2.780.980**
4 - Investimentos	40.217.248		40.217.248
1000 - Recursos Livres da União	39.955.543		**39.955.543**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	261.705		**261.705**
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	**5.089.461.366**	**757.472.287**	**5.846.933.653**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.587.798.762	756.909.411	2.344.708.173
1000 - Recursos Livres da União	1.105.697.268		**1.105.697.268**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	**100.000**
1052 - Recursos Livres da UO	482.101.494	606.362.093	**1.088.463.587**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		150.447.318	**150.447.318**
3 - Outras Despesas Correntes	1.880.592.805	562.876	1.881.155.681
1000 - Recursos Livres da União	1.219.842.153	68.930	**1.219.911.083**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.014.220		**78.014.220**
1052 - Recursos Livres da UO	378.826.197	493.946	**379.320.143**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262		**105.604.262**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060		**84.367.060**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	13.938.913		**13.938.913**
4 - Investimentos	148.165.480		148.165.480
1000 - Recursos Livres da União	122.784.126		**122.784.126**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.684.488		**11.684.488**
1052 - Recursos Livres da UO	13.196.866		**13.196.866**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	500.000		**500.000**
5 - Inversões Financeiras	444.463.191		444.463.191
1052 - Recursos Livres da UO	428.937.742		**428.937.742**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449		**15.525.449**
9 - Reserva de Contingência	1.028.441.128		1.028.441.128
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	413.050.693		**413.050.693**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	781.081		**781.081**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	91.829.060		**91.829.060**
1052 - Recursos Livres da UO	522.780.294		**522.780.294**
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	**1.514.827.860**	**100.000**	**1.514.927.860**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.650.856	100.000	42.750.856
1000 - Recursos Livres da União	42.650.856		**42.650.856**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	**100.000**
3 - Outras Despesas Correntes	981.143.521		981.143.521
1000 - Recursos Livres da União	967.204.608		**967.204.608**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	13.938.913		**13.938.913**
4 - Investimentos	77.982.790		77.982.790
1000 - Recursos Livres da União	77.482.790		**77.482.790**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	500.000		**500.000**
9 - Reserva de Contingência	413.050.693		413.050.693
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas	413.050.693		**413.050.693**
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**1.936.864.007**	**757.303.357**	**2.694.167.364**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	482.101.494	756.809.411	1.238.910.905
1052 - Recursos Livres da UO	482.101.494	606.362.093	**1.088.463.587**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		150.447.318	**150.447.318**
3 - Outras Despesas Correntes	378.826.197	493.946	379.320.143
1052 - Recursos Livres da UO	378.826.197	493.946	**379.320.143**
4 - Investimentos	16.082.690		16.082.690
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.885.824		**2.885.824**
1052 - Recursos Livres da UO	13.196.866		**13.196.866**
5 - Inversões Financeiras	444.463.191		444.463.191
1052 - Recursos Livres da UO	428.937.742		**428.937.742**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449		**15.525.449**
9 - Reserva de Contingência	615.390.435		615.390.435
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	781.081		**781.081**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	91.829.060		**91.829.060**
1052 - Recursos Livres da UO	522.780.294		**522.780.294**
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**1.637.769.499**	**68.930**	**1.637.838.429**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.063.046.412		1.063.046.412
1000 - Recursos Livres da União	1.063.046.412		**1.063.046.412**
3 - Outras Despesas Correntes	520.623.087	68.930	520.692.017
1000 - Recursos Livres da União	252.637.545	68.930	**252.706.475**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.014.220		**78.014.220**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262		**105.604.262**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060		**84.367.060**
4 - Investimentos	54.100.000		54.100.000
1000 - Recursos Livres da União	45.301.336		**45.301.336**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	8.798.664		**8.798.664**
51000 - Ministério do Esporte	**856.547.462**	**7.210.446**	**863.757.908**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.302.247	7.210.446	34.512.693
1000 - Recursos Livres da União	27.302.247		**27.302.247**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.145.863	**4.145.863**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.064.583	**3.064.583**
3 - Outras Despesas Correntes	348.280.286		348.280.286
1000 - Recursos Livres da União	2.190.856		**2.190.856**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	346.089.430		**346.089.430**
4 - Investimentos	92.000.000		92.000.000
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	92.000.000		**92.000.000**
9 - Reserva de Contingência	388.964.929		388.964.929
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	145.387.911		**145.387.911**
1052 - Recursos Livres da UO	243.577.018		**243.577.018**
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	**856.547.462**	**7.210.446**	**863.757.908**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.302.247	7.210.446	34.512.693
1000 - Recursos Livres da União	27.302.247		**27.302.247**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.145.863	**4.145.863**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.064.583	**3.064.583**
3 - Outras Despesas Correntes	348.280.286		348.280.286
1000 - Recursos Livres da União	2.190.856		**2.190.856**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	346.089.430		**346.089.430**
4 - Investimentos	92.000.000		92.000.000
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	92.000.000		**92.000.000**
9 - Reserva de Contingência	388.964.929		388.964.929
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	145.387.911		**145.387.911**
1052 - Recursos Livres da UO	243.577.018		**243.577.018**
52000 - Ministério da Defesa	**98.782.742.243**	**34.799.956.947**	**133.582.699.190**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.481.682.639	30.821.489.977	101.303.172.616
1000 - Recursos Livres da União	70.481.682.639	18.191.090.083	**88.672.772.722**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.185.424.532	**3.185.424.532**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		8.972.885.318	**8.972.885.318**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		472.090.044	**472.090.044**
2 - Juros e Encargos da Dívida	815.332.713		815.332.713
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.569.758		**1.569.758**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	813.762.955		**813.762.955**
3 - Outras Despesas Correntes	15.126.286.243	3.832.308.664	18.958.594.907
1000 - Recursos Livres da União	11.370.128.094	1.194.487.165	**12.564.615.259**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.621.294.278	**2.621.294.278**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	2.910.000		**2.910.000**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	28.597.083		**28.597.083**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		15.827.221	**15.827.221**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.333.620.872	700.000	**3.334.320.872**
1052 - Recursos Livres da UO	25.957.767		**25.957.767**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	227.851.616		**227.851.616**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	7.423.265		**7.423.265**
1081 - Convênios	104.285.000		**104.285.000**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	650.300		**650.300**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	13.890.308		**13.890.308**
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	10.971.938		**10.971.938**
4 - Investimentos	8.206.233.920	146.158.306	8.352.392.226
1000 - Recursos Livres da União	3.076.249.163	44.408.931	**3.120.658.094**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		93.449.375	**93.449.375**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	18.028.274		**18.028.274**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		8.300.000	**8.300.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.518.414.167		**1.518.414.167**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	34.689.298		**34.689.298**
1052 - Recursos Livres da UO	1.540.453		**1.540.453**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	4.021.208		**4.021.208**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.988.733.487		**1.988.733.487**
1081 - Convênios	2.720.000		**2.720.000**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	150.000.000		**150.000.000**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.411.837.870		**1.411.837.870**
5 - Inversões Financeiras	8.620.000		8.620.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		**100.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.520.000		**8.520.000**
6 - Amortização da Dívida	2.166.300.389		2.166.300.389
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.540.884		**39.540.884**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.126.759.505		**2.126.759.505**
9 - Reserva de Contingência	1.978.286.339		1.978.286.339
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	8.027.327		**8.027.327**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	997.736.689		**997.736.689**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.419		**50.419**
1052 - Recursos Livres da UO	335.018.070		**335.018.070**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	126.428.695		**126.428.695**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	25.332.998		**25.332.998**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	485.692.141		**485.692.141**
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	**4.885.177.006**	**18.912.328**	**4.904.089.334**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.466.209.890	18.888.653	3.485.098.543
1000 - Recursos Livres da União	3.466.209.890		**3.466.209.890**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.029.903	**12.029.903**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.858.750	**6.858.750**
3 - Outras Despesas Correntes	970.711.531	23.675	970.735.206
1000 - Recursos Livres da União	968.861.531	23.675	**968.885.206**
1081 - Convênios	1.850.000		**1.850.000**
4 - Investimentos	448.255.585		448.255.585
1000 - Recursos Livres da União	373.066.420		**373.066.420**
1081 - Convênios	2.720.000		**2.720.000**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	72.469.165		**72.469.165**
52111 - Comando da Aeronáutica	**21.711.944.495**	**6.760.746.202**	**28.472.690.697**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.994.137.094	6.759.570.252	22.753.707.346
1000 - Recursos Livres da União	15.994.137.094	3.801.350.716	**19.795.487.810**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.060.651.671	**1.060.651.671**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		1.731.540.071	**1.731.540.071**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		166.027.794	**166.027.794**
2 - Juros e Encargos da Dívida	501.534.326		501.534.326
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	501.534.326		**501.534.326**
3 - Outras Despesas Correntes	2.042.056.245	1.175.950	2.043.232.195
1000 - Recursos Livres da União	2.040.448.450	1.175.950	**2.041.624.400**
1052 - Recursos Livres da UO	1.607.795		**1.607.795**
4 - Investimentos	1.895.411.948		1.895.411.948
1000 - Recursos Livres da União	761.197.748		**761.197.748**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.134.214.200		**1.134.214.200**
5 - Inversões Financeiras	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		**100.000**
6 - Amortização da Dívida	1.278.704.882		1.278.704.882
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.278.704.882		**1.278.704.882**
52121 - Comando do Exército	**38.890.148.986**	**15.989.193.694**	**54.879.342.680**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.098.302.131	15.988.763.546	48.087.065.677
1000 - Recursos Livres da União	32.098.302.131	9.728.831.763	**41.827.133.894**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.109.689.812	**1.109.689.812**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		5.001.743.654	**5.001.743.654**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		148.498.317	**148.498.317**
3 - Outras Despesas Correntes	5.036.656.788	430.148	5.037.086.936
1000 - Recursos Livres da União	4.926.349.850	430.148	**4.926.779.998**
1081 - Convênios	99.335.000		**99.335.000**
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	10.971.938		**10.971.938**
4 - Investimentos	1.755.190.067		1.755.190.067
1000 - Recursos Livres da União	1.755.190.067		**1.755.190.067**
52131 - Comando da Marinha	**24.183.062.839**	**7.868.059.512**	**32.051.122.351**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.303.228.938	7.866.910.859	26.170.139.797
1000 - Recursos Livres da União	18.303.228.938	4.526.798.607	**22.830.027.545**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		985.397.488	**985.397.488**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		2.239.601.593	**2.239.601.593**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		115.113.171	**115.113.171**
2 - Juros e Encargos da Dívida	312.228.629		312.228.629
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	312.228.629		**312.228.629**
3 - Outras Despesas Correntes	2.341.625.880	1.148.653	2.342.774.533
1000 - Recursos Livres da União	2.334.202.615	1.148.653	**2.335.351.268**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	7.423.265		**7.423.265**
4 - Investimentos	2.251.496.074		2.251.496.074
1000 - Recursos Livres da União	57.608.082		**57.608.082**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.988.733.487		**1.988.733.487**
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	205.154.505		**205.154.505**
6 - Amortização da Dívida	848.054.623		848.054.623
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	848.054.623		**848.054.623**
9 - Reserva de Contingência	126.428.695		126.428.695
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	126.428.695		**126.428.695**
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	**61.045.990**		**61.045.990**
3 - Outras Despesas Correntes	1.730.000		1.730.000
1000 - Recursos Livres da União	1.730.000		**1.730.000**
4 - Investimentos	59.315.990		59.315.990
1000 - Recursos Livres da União	59.315.990		**59.315.990**
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**6.164.627**	**169.061**	**6.333.688**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.576.741	169.061	1.745.802
1000 - Recursos Livres da União	1.576.741		**1.576.741**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		169.061	**169.061**
3 - Outras Despesas Correntes	2.247.868		2.247.868
1000 - Recursos Livres da União	168.868		**168.868**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.079.000		**2.079.000**
4 - Investimentos	121.000		121.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	121.000		**121.000**
9 - Reserva de Contingência	2.219.018		2.219.018
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.169.018		**2.169.018**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000		**50.000**
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**348.554.964**	**2.516.178**	**351.071.142**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	180.989.233		180.989.233
1000 - Recursos Livres da União	180.989.233		**180.989.233**
3 - Outras Despesas Correntes	102.607.731	2.516.178	105.123.909
1000 - Recursos Livres da União	62.937.852	2.516.178	**65.454.030**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.669.879		**39.669.879**
4 - Investimentos	64.958.000		64.958.000
1000 - Recursos Livres da União	23.000.818		**23.000.818**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.708.000		**41.708.000**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	249.182		**249.182**
52222 - Fundação Osório	**21.565.701**	**11.049.723**	**32.615.424**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.079.759	11.049.723	25.129.482
1000 - Recursos Livres da União	14.079.759		**14.079.759**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.008.444	**7.008.444**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.041.279	**4.041.279**
3 - Outras Despesas Correntes	7.225.942		7.225.942
1000 - Recursos Livres da União	6.894.404		**6.894.404**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	331.538		**331.538**
4 - Investimentos	260.000		260.000
1000 - Recursos Livres da União	260.000		**260.000**
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**51.463.322**	**2.316.147**	**53.779.469**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	190.881	2.316.147	2.507.028
1000 - Recursos Livres da União	190.881		**190.881**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.264.896	**2.264.896**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.251	**51.251**
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.569.758		1.569.758
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.569.758		**1.569.758**
3 - Outras Despesas Correntes	1.206.290		1.206.290
1000 - Recursos Livres da União	155.365		**155.365**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.050.925		**1.050.925**
5 - Inversões Financeiras	5.000.000		5.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		**5.000.000**
6 - Amortização da Dívida	39.540.884		39.540.884
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.540.884		**39.540.884**
9 - Reserva de Contingência	3.955.509		3.955.509
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.955.509		**3.955.509**
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**449.949.518**		**449.949.518**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	422.967.972		422.967.972
1000 - Recursos Livres da União	422.967.972		**422.967.972**
3 - Outras Despesas Correntes	26.791.046		26.791.046
1000 - Recursos Livres da União	24.871.046		**24.871.046**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.920.000		**1.920.000**
4 - Investimentos	190.500		190.500
1000 - Recursos Livres da União	110.500		**110.500**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		**80.000**
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	**4.997.823**		**4.997.823**
3 - Outras Despesas Correntes	2.300.000		2.300.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.300.000		**2.300.000**
9 - Reserva de Contingência	2.697.823		2.697.823
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.697.823		**2.697.823**
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		**308.506.652**	**308.506.652**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		173.821.736	173.821.736
1000 - Recursos Livres da União		134.108.997	**134.108.997**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.213.257	**8.213.257**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.499.482	**31.499.482**
3 - Outras Despesas Correntes		120.734.916	120.734.916
1000 - Recursos Livres da União		104.907.695	**104.907.695**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		15.827.221	**15.827.221**
4 - Investimentos		13.950.000	13.950.000
1000 - Recursos Livres da União		5.650.000	**5.650.000**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		8.300.000	**8.300.000**
52903 - Fundo do Serviço Militar	**26.391.853**		**26.391.853**
3 - Outras Despesas Correntes	7.026.615		7.026.615
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	280.000		**280.000**
1052 - Recursos Livres da UO	6.746.615		**6.746.615**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1052 - Recursos Livres da UO	1.500.000		**1.500.000**
9 - Reserva de Contingência	17.865.238		17.865.238
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.239.348		**1.239.348**
1052 - Recursos Livres da UO	16.625.890		**16.625.890**
52911 - Fundo Aeronáutico	**4.867.777.551**	**388.270.637**	**5.256.048.188**
3 - Outras Despesas Correntes	2.984.558.924	350.270.637	3.334.829.561
1000 - Recursos Livres da União	356.108.886		**356.108.886**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		350.270.637	**350.270.637**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.628.450.038		**2.628.450.038**
4 - Investimentos	1.247.724.895	38.000.000	1.285.724.895
1000 - Recursos Livres da União	16.931.334		**16.931.334**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		38.000.000	**38.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.220.548.738		**1.220.548.738**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.244.823		**10.244.823**
5 - Inversões Financeiras	3.520.000		3.520.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.520.000		**3.520.000**
9 - Reserva de Contingência	631.973.732		631.973.732
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	631.973.732		**631.973.732**
52921 - Fundo do Exército	**733.276.083**	**2.898.277.283**	**3.631.553.366**
3 - Outras Despesas Correntes	222.114.328	2.804.645.068	3.026.759.396
1000 - Recursos Livres da União	9.000.000	1.084.284.866	**1.093.284.866**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		1.719.660.202	**1.719.660.202**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	28.597.083		**28.597.083**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	184.517.245	700.000	**185.217.245**
4 - Investimentos	155.460.496	93.632.215	249.092.711
1000 - Recursos Livres da União	9.374.643	38.758.931	**48.133.574**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		54.873.284	**54.873.284**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	18.028.274		**18.028.274**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	110.891.433		**110.891.433**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	17.166.146		**17.166.146**
9 - Reserva de Contingência	355.701.259		355.701.259
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	355.701.259		**355.701.259**
52931 - Fundo Naval	**2.134.194.717**	**551.939.530**	**2.686.134.247**
3 - Outras Despesas Correntes	1.302.923.828	551.363.439	1.854.287.267
1000 - Recursos Livres da União	638.399.227		**638.399.227**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		551.363.439	**551.363.439**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	2.910.000		**2.910.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	415.950.355		**415.950.355**
1052 - Recursos Livres da UO	172.022		**172.022**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	227.851.616		**227.851.616**
1081 - Convênios	3.100.000		**3.100.000**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	650.300		**650.300**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	13.890.308		**13.890.308**
4 - Investimentos	312.218.004	576.091	312.794.095
1000 - Recursos Livres da União	20.163.561		**20.163.561**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		576.091	**576.091**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	131.004.088		**131.004.088**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	7.029.147		**7.029.147**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	4.021.208		**4.021.208**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	150.000.000		**150.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
9 - Reserva de Contingência	519.052.885		519.052.885
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	8.027.327		**8.027.327**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	419		**419**
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO	25.332.998		**25.332.998**
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	485.692.141		**485.692.141**
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**407.026.768**		**407.026.768**
3 - Outras Despesas Correntes	74.503.227		74.503.227
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	57.071.892		**57.071.892**
1052 - Recursos Livres da UO	17.431.335		**17.431.335**
4 - Investimentos	14.131.361		14.131.361
1000 - Recursos Livres da União	30.000		**30.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.060.908		**14.060.908**
1052 - Recursos Livres da UO	40.453		**40.453**
9 - Reserva de Contingência	318.392.180		318.392.180
1052 - Recursos Livres da UO	318.392.180		**318.392.180**
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	**4.942.717.564**	**627.503.694**	**5.570.221.258**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.068.846.105	627.477.691	1.696.323.796
1000 - Recursos Livres da União	1.068.846.105		**1.068.846.105**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		553.491.528	**553.491.528**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		73.986.163	**73.986.163**
3 - Outras Despesas Correntes	1.596.984.184	26.003	1.597.010.187
1000 - Recursos Livres da União	1.172.200.561	26.003	**1.172.226.564**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	156.561.231		**156.561.231**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	84.181.492		**84.181.492**
1052 - Recursos Livres da UO	7.603.717		**7.603.717**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	1.164.370		**1.164.370**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	175.272.813		**175.272.813**
4 - Investimentos	2.099.963.426		2.099.963.426
1000 - Recursos Livres da União	2.053.731.216		**2.053.731.216**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.708.163		**12.708.163**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	17.449.767		**17.449.767**
1052 - Recursos Livres da UO	850.000		**850.000**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	100.000		**100.000**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	15.124.280		**15.124.280**
9 - Reserva de Contingência	176.923.849		176.923.849
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	107.592.318		**107.592.318**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	69.331.531		**69.331.531**
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	**2.842.165.075**	**9.488.132**	**2.851.653.207**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.002.207	9.488.132	108.490.339
1000 - Recursos Livres da União	99.002.207		**99.002.207**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.488.132	**9.488.132**
3 - Outras Despesas Correntes	895.710.167		895.710.167
1000 - Recursos Livres da União	868.012.905		**868.012.905**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.532.892		**26.532.892**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	1.164.370		**1.164.370**
4 - Investimentos	1.739.860.383		1.739.860.383
1000 - Recursos Livres da União	1.739.760.383		**1.739.760.383**
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	100.000		**100.000**
9 - Reserva de Contingência	107.592.318		107.592.318
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional	107.592.318		**107.592.318**
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	**1.058.136.688**		**1.058.136.688**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	711.758.861		711.758.861
1000 - Recursos Livres da União	711.758.861		**711.758.861**
3 - Outras Despesas Correntes	216.048.073		216.048.073
1000 - Recursos Livres da União	188.084.259		**188.084.259**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.963.814		**27.963.814**
4 - Investimentos	130.329.754		130.329.754
1000 - Recursos Livres da União	110.579.107		**110.579.107**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.668.163		**6.668.163**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.082.484		**13.082.484**
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	**55.551.588**	**11.035.340**	**66.586.928**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.438.624	11.035.340	36.473.964
1000 - Recursos Livres da União	25.438.624		**25.438.624**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.533.069	**1.533.069**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.502.271	**9.502.271**
3 - Outras Despesas Correntes	22.112.964		22.112.964
1000 - Recursos Livres da União	15.084.053		**15.084.053**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.028.911		**7.028.911**
4 - Investimentos	8.000.000		8.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		**2.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.000.000		**6.000.000**
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	**63.932.701**	**8.825.056**	**72.757.757**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.872.644	8.825.056	39.697.700
1000 - Recursos Livres da União	30.872.644		**30.872.644**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.825.056	**8.825.056**
3 - Outras Despesas Correntes	32.170.057		32.170.057
1000 - Recursos Livres da União	7.062.071		**7.062.071**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.238.939		**18.238.939**
1052 - Recursos Livres da UO	6.869.047		**6.869.047**
4 - Investimentos	890.000		890.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.000		**40.000**
1052 - Recursos Livres da UO	850.000		**850.000**
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	**323.329.071**	**590.914.283**	**914.243.354**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.171.326	590.888.280	665.059.606
1000 - Recursos Livres da União	74.171.326		**74.171.326**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		551.958.459	**551.958.459**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		38.929.821	**38.929.821**
3 - Outras Despesas Correntes	49.438.736	26.003	49.464.739
1000 - Recursos Livres da União	46.235.995	26.003	**46.261.998**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.202.741		**3.202.741**
4 - Investimentos	199.719.009		199.719.009
1000 - Recursos Livres da União	195.351.726		**195.351.726**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.367.283		**4.367.283**
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	**45.962.380**	**48.135**	**46.010.515**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.194.504	48.135	12.242.639
1000 - Recursos Livres da União	12.194.504		**12.194.504**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.135	**48.135**
3 - Outras Despesas Correntes	27.727.876		27.727.876
1000 - Recursos Livres da União	26.054.335		**26.054.335**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.214.195		**1.214.195**
1052 - Recursos Livres da UO	459.346		**459.346**
4 - Investimentos	6.040.000		6.040.000
1000 - Recursos Livres da União	6.040.000		**6.040.000**
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	**553.640.061**	**7.192.748**	**560.832.809**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.407.939	7.192.748	122.600.687
1000 - Recursos Livres da União	115.407.939		**115.407.939**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.192.748	**7.192.748**
3 - Outras Despesas Correntes	353.776.311		353.776.311
1000 - Recursos Livres da União	21.666.943		**21.666.943**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União	156.561.231		**156.561.231**
1052 - Recursos Livres da UO	275.324		**275.324**
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	175.272.813		**175.272.813**
4 - Investimentos	15.124.280		15.124.280
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	15.124.280		**15.124.280**
9 - Reserva de Contingência	69.331.531		69.331.531
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	69.331.531		**69.331.531**
54000 - Ministério do Turismo	**1.055.529.219**	**22.849.642**	**1.078.378.861**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.317.662	22.849.642	66.167.304
1000 - Recursos Livres da União	43.317.662		**43.317.662**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.520.223	**13.520.223**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.329.419	**9.329.419**
3 - Outras Despesas Correntes	304.904.101		304.904.101
1000 - Recursos Livres da União	4.422.389		**4.422.389**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	109.726		**109.726**
1052 - Recursos Livres da UO	223.137.372		**223.137.372**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	77.234.614		**77.234.614**
4 - Investimentos	80.731.283		80.731.283
1052 - Recursos Livres da UO	5.812.000		**5.812.000**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	74.919.283		**74.919.283**
9 - Reserva de Contingência	626.576.173		626.576.173
1052 - Recursos Livres da UO	16.824.405		**16.824.405**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	609.751.768		**609.751.768**
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	**1.055.529.219**	**22.849.642**	**1.078.378.861**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.317.662	22.849.642	66.167.304
1000 - Recursos Livres da União	43.317.662		**43.317.662**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.520.223	**13.520.223**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.329.419	**9.329.419**
3 - Outras Despesas Correntes	304.904.101		304.904.101
1000 - Recursos Livres da União	4.422.389		**4.422.389**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	109.726		**109.726**
1052 - Recursos Livres da UO	223.137.372		**223.137.372**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	77.234.614		**77.234.614**
4 - Investimentos	80.731.283		80.731.283
1052 - Recursos Livres da UO	5.812.000		**5.812.000**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o	74.919.283		**74.919.283**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
incremento do turismo.			
9 - Reserva de Contingência	626.576.173		626.576.173
1052 - Recursos Livres da UO	16.824.405		**16.824.405**
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	609.751.768		**609.751.768**
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		**291.310.235.731**	**291.310.235.731**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		126.562.421	126.562.421
1000 - Recursos Livres da União		13.000	**13.000**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		123.885.806	**123.885.806**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.663.615	**2.663.615**
3 - Outras Despesas Correntes		290.803.590.344	290.803.590.344
1000 - Recursos Livres da União		8.200.599.861	**8.200.599.861**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		30.660.844.195	**30.660.844.195**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		209.072.889.719	**209.072.889.719**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		222.313	**222.313**
1094 - Combate à Fome		13.250	**13.250**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		42.869.021.006	**42.869.021.006**
4 - Investimentos		380.082.966	380.082.966
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		380.082.966	**380.082.966**
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta		**170.527.661.317**	**170.527.661.317**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		126.562.421	126.562.421
1000 - Recursos Livres da União		13.000	**13.000**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		123.885.806	**123.885.806**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.663.615	**2.663.615**
3 - Outras Despesas Correntes		170.071.015.930	170.071.015.930
1000 - Recursos Livres da União		1.191.981.312	**1.191.981.312**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		28.558.766.979	**28.558.766.979**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		99.620.032.076	**99.620.032.076**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		222.313	**222.313**
1094 - Combate à Fome		13.250	**13.250**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		40.700.000.000	**40.700.000.000**
4 - Investimentos		330.082.966	330.082.966
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		330.082.966	**330.082.966**
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		**120.782.574.414**	**120.782.574.414**
3 - Outras Despesas Correntes		120.732.574.414	120.732.574.414
1000 - Recursos Livres da União		7.008.618.549	**7.008.618.549**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.102.077.216	**2.102.077.216**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		109.452.857.643	**109.452.857.643**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		2.169.021.006	**2.169.021.006**
4 - Investimentos		50.000.000	50.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.000.000	**50.000.000**
56000 - Ministério das Cidades	**18.926.216.480**	**33.630.560**	**18.959.847.040**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.284.724.882	9.222.528	1.293.947.410
1000 - Recursos Livres da União	1.284.724.882		**1.284.724.882**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.222.528	**9.222.528**
3 - Outras Despesas Correntes	2.580.556.651	24.408.032	2.604.964.683
1000 - Recursos Livres da União	2.382.062.442	24.408.032	**2.406.470.474**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	198.268.074		**198.268.074**
1081 - Convênios	226.135		**226.135**
4 - Investimentos	4.363.122.552		4.363.122.552
1000 - Recursos Livres da União	4.339.760.276		**4.339.760.276**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.710.186		**20.710.186**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	271.666		**271.666**
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	2.380.424		**2.380.424**
5 - Inversões Financeiras	10.697.812.395		10.697.812.395
1000 - Recursos Livres da União	10.697.812.395		**10.697.812.395**
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	**16.449.332.106**	**10.296.015**	**16.459.628.121**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.602.479	9.222.528	76.825.007
1000 - Recursos Livres da União	67.602.479		**67.602.479**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.222.528	**9.222.528**
3 - Outras Despesas Correntes	2.166.339.041	1.073.487	2.167.412.528
1000 - Recursos Livres da União	2.166.339.041	1.073.487	**2.167.412.528**
4 - Investimentos	3.517.578.191		3.517.578.191
1000 - Recursos Livres da União	3.517.578.191		**3.517.578.191**
5 - Inversões Financeiras	10.697.812.395		10.697.812.395
1000 - Recursos Livres da União	10.697.812.395		**10.697.812.395**
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**361.652.159**	**115.125**	**361.767.284**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.711.842		194.711.842
1000 - Recursos Livres da União	194.711.842		**194.711.842**
3 - Outras Despesas Correntes	139.252.456	115.125	139.367.581
1000 - Recursos Livres da União	26.940.317	115.125	**27.055.442**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	112.312.139		**112.312.139**
4 - Investimentos	27.687.861		27.687.861
1000 - Recursos Livres da União	6.977.675		**6.977.675**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.710.186		**20.710.186**
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.300.375.716**	**23.219.420**	**1.323.595.136**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.022.410.561		1.022.410.561

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	1.022.410.561		**1.022.410.561**
3 - Outras Despesas Correntes	267.965.154	23.219.420	291.184.574
1000 - Recursos Livres da União	185.645.997	23.219.420	**208.865.417**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	82.093.022		**82.093.022**
1081 - Convênios	226.135		**226.135**
4 - Investimentos	10.000.001		10.000.001
1000 - Recursos Livres da União	9.728.335		**9.728.335**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	271.666		**271.666**
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**814.856.499**		**814.856.499**
3 - Outras Despesas Correntes	7.000.000		7.000.000
1000 - Recursos Livres da União	3.137.087		**3.137.087**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.862.913		**3.862.913**
4 - Investimentos	807.856.499		807.856.499
1000 - Recursos Livres da União	805.476.075		**805.476.075**
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	2.380.424		**2.380.424**
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	**256.945.531**	**100.000**	**257.045.531**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.834.942	100.000	27.934.942
1000 - Recursos Livres da União	27.834.942		**27.834.942**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	**100.000**
3 - Outras Despesas Correntes	212.110.589		212.110.589
1000 - Recursos Livres da União	192.862.827		**192.862.827**
1052 - Recursos Livres da UO	19.247.762		**19.247.762**
4 - Investimentos	17.000.000		17.000.000
1000 - Recursos Livres da União	17.000.000		**17.000.000**
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	**256.945.531**	**100.000**	**257.045.531**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.834.942	100.000	27.934.942
1000 - Recursos Livres da União	27.834.942		**27.834.942**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	**100.000**
3 - Outras Despesas Correntes	212.110.589		212.110.589
1000 - Recursos Livres da União	192.862.827		**192.862.827**
1052 - Recursos Livres da UO	19.247.762		**19.247.762**
4 - Investimentos	17.000.000		17.000.000
1000 - Recursos Livres da União	17.000.000		**17.000.000**
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**16.521.405**	**13.051**	**16.534.456**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.722.851	13.051	10.735.902
1000 - Recursos Livres da União	10.722.851		**10.722.851**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.051	**13.051**
3 - Outras Despesas Correntes	5.513.554		5.513.554
1000 - Recursos Livres da União	5.513.554		**5.513.554**
4 - Investimentos	285.000		285.000
1000 - Recursos Livres da União	285.000		**285.000**
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**16.521.405**	**13.051**	**16.534.456**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.722.851	13.051	10.735.902
1000 - Recursos Livres da União	10.722.851		**10.722.851**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.051	**13.051**
3 - Outras Despesas Correntes	5.513.554		5.513.554
1000 - Recursos Livres da União	5.513.554		**5.513.554**
4 - Investimentos	285.000		285.000
1000 - Recursos Livres da União	285.000		**285.000**
63000 - Advocacia-Geral da União	**3.642.105.624**	**994.894.797**	**4.637.000.421**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.912.443.440	994.894.797	3.907.338.237
1000 - Recursos Livres da União	2.912.443.440		**2.912.443.440**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		359.155.689	**359.155.689**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		635.739.108	**635.739.108**
3 - Outras Despesas Correntes	693.062.184		693.062.184
1000 - Recursos Livres da União	693.062.184		**693.062.184**
4 - Investimentos	36.600.000		36.600.000
1000 - Recursos Livres da União	36.600.000		**36.600.000**
63101 - Advocacia-Geral da União	**3.642.105.624**	**994.894.797**	**4.637.000.421**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.912.443.440	994.894.797	3.907.338.237
1000 - Recursos Livres da União	2.912.443.440		**2.912.443.440**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		359.155.689	**359.155.689**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		635.739.108	**635.739.108**
3 - Outras Despesas Correntes	693.062.184		693.062.184
1000 - Recursos Livres da União	693.062.184		**693.062.184**
4 - Investimentos	36.600.000		36.600.000
1000 - Recursos Livres da União	36.600.000		**36.600.000**
65000 - Ministério das Mulheres	**240.535.991**	**56.553**	**240.592.544**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.912.362	56.553	20.968.915
1000 - Recursos Livres da União	20.912.362		**20.912.362**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		56.553	**56.553**
3 - Outras Despesas Correntes	164.993.629		164.993.629
1000 - Recursos Livres da União	164.993.629		**164.993.629**
4 - Investimentos	54.630.000		54.630.000
1000 - Recursos Livres da União	54.630.000		**54.630.000**
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	**240.535.991**	**56.553**	**240.592.544**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.912.362	56.553	20.968.915
1000 - Recursos Livres da União	20.912.362		**20.912.362**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		56.553	**56.553**
3 - Outras Despesas Correntes	164.993.629		164.993.629

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	164.993.629		**164.993.629**
4 - Investimentos	54.630.000		54.630.000
1000 - Recursos Livres da União	54.630.000		**54.630.000**
67000 - Ministério da Igualdade Racial	**202.008.633**	**122.270**	**202.130.903**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.386.647	122.270	17.508.917
1000 - Recursos Livres da União	17.386.647		**17.386.647**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.270	**122.270**
3 - Outras Despesas Correntes	156.295.827		156.295.827
1000 - Recursos Livres da União	156.295.827		**156.295.827**
4 - Investimentos	28.326.159		28.326.159
1000 - Recursos Livres da União	28.326.159		**28.326.159**
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	**202.008.633**	**122.270**	**202.130.903**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.386.647	122.270	17.508.917
1000 - Recursos Livres da União	17.386.647		**17.386.647**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.270	**122.270**
3 - Outras Despesas Correntes	156.295.827		156.295.827
1000 - Recursos Livres da União	156.295.827		**156.295.827**
4 - Investimentos	28.326.159		28.326.159
1000 - Recursos Livres da União	28.326.159		**28.326.159**
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	**4.113.748.603**	**43.849.463**	**4.157.598.066**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	549.366.242	43.849.463	593.215.705
1000 - Recursos Livres da União	549.366.242		**549.366.242**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	**100.000**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		43.749.463	**43.749.463**
3 - Outras Despesas Correntes	674.942.066		674.942.066
1000 - Recursos Livres da União	349.455.393		**349.455.393**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	248.031.013		**248.031.013**
1052 - Recursos Livres da UO	67.741.260		**67.741.260**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	6.203.400		**6.203.400**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	3.511.000		**3.511.000**
4 - Investimentos	590.197.960		590.197.960
1000 - Recursos Livres da União	440.043.207		**440.043.207**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	142.764.591		**142.764.591**
1052 - Recursos Livres da UO	7.390.162		**7.390.162**
5 - Inversões Financeiras	438.213.151		438.213.151
1000 - Recursos Livres da União	328.467.793		**328.467.793**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000		**1.000**
1052 - Recursos Livres da UO	109.744.358		**109.744.358**
9 - Reserva de Contingência	1.861.029.184		1.861.029.184
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	392.636.716		**392.636.716**
1052 - Recursos Livres da UO	1.188.198.922		**1.188.198.922**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	11.963.507		**11.963.507**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	268.230.039		**268.230.039**
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	**1.124.390.505**	**100.000**	**1.124.490.505**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.921.340	100.000	35.021.340
1000 - Recursos Livres da União	34.921.340		**34.921.340**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	**100.000**
3 - Outras Despesas Correntes	320.958.165		320.958.165
1000 - Recursos Livres da União	320.958.165		**320.958.165**
4 - Investimentos	440.043.207		440.043.207
1000 - Recursos Livres da União	440.043.207		**440.043.207**
5 - Inversões Financeiras	328.467.793		328.467.793
1000 - Recursos Livres da União	328.467.793		**328.467.793**
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**235.125.517**	**11.910.194**	**247.035.711**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	111.230.373	11.910.194	123.140.567
1000 - Recursos Livres da União	111.230.373		**111.230.373**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.910.194	**11.910.194**
3 - Outras Despesas Correntes	64.771.994		64.771.994
1000 - Recursos Livres da União	5.983.530		**5.983.530**
1052 - Recursos Livres da UO	58.788.464		**58.788.464**
4 - Investimentos	2.390.162		2.390.162
1052 - Recursos Livres da UO	2.390.162		**2.390.162**
9 - Reserva de Contingência	56.732.988		56.732.988
1052 - Recursos Livres da UO	56.732.988		**56.732.988**
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**974.452.695**	**31.839.269**	**1.006.291.964**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	403.214.529	31.839.269	435.053.798
1000 - Recursos Livres da União	403.214.529		**403.214.529**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.839.269	**31.839.269**
3 - Outras Despesas Correntes	135.660.770		135.660.770
1000 - Recursos Livres da União	22.513.698		**22.513.698**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	95.131.876		**95.131.876**
1052 - Recursos Livres da UO	8.300.796		**8.300.796**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	6.203.400		**6.203.400**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	3.511.000		**3.511.000**
4 - Investimentos	7.561.086		7.561.086
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.561.086		**7.561.086**
9 - Reserva de Contingência	428.016.310		428.016.310
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	134.493.633		**134.493.633**
1052 - Recursos Livres da UO	13.329.131		**13.329.131**
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	11.963.507		**11.963.507**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	268.230.039		**268.230.039**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	**2.000.000**		**2.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	2.000.000		2.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		**2.000.000**
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**1.777.779.886**		**1.777.779.886**
3 - Outras Despesas Correntes	151.551.137		151.551.137
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	150.899.137		**150.899.137**
1052 - Recursos Livres da UO	652.000		**652.000**
4 - Investimentos	140.203.505		140.203.505
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	135.203.505		**135.203.505**
1052 - Recursos Livres da UO	5.000.000		**5.000.000**
5 - Inversões Financeiras	109.745.358		109.745.358
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000		**1.000**
1052 - Recursos Livres da UO	109.744.358		**109.744.358**
9 - Reserva de Contingência	1.376.279.886		1.376.279.886
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	258.143.083		**258.143.083**
1052 - Recursos Livres da UO	1.118.136.803		**1.118.136.803**
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	**132.500.300**	**100.000**	**132.600.300**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.801.693	100.000	20.901.693
1000 - Recursos Livres da União	20.801.693		**20.801.693**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	**100.000**
3 - Outras Despesas Correntes	106.590.163		106.590.163
1000 - Recursos Livres da União	106.590.163		**106.590.163**
4 - Investimentos	5.108.444		5.108.444
1000 - Recursos Livres da União	5.108.444		**5.108.444**
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	**132.500.300**	**100.000**	**132.600.300**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.801.693	100.000	20.901.693
1000 - Recursos Livres da União	20.801.693		**20.801.693**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	**100.000**
3 - Outras Despesas Correntes	106.590.163		106.590.163
1000 - Recursos Livres da União	106.590.163		**106.590.163**
4 - Investimentos	5.108.444		5.108.444
1000 - Recursos Livres da União	5.108.444		**5.108.444**
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	**453.698.078**	**21.700.700**	**475.398.778**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.995.229	171.514	49.166.743
1000 - Recursos Livres da União	48.995.229		**48.995.229**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		171.514	**171.514**
3 - Outras Despesas Correntes	387.342.849	21.529.186	408.872.035
1000 - Recursos Livres da União	387.342.849	244.875	**387.587.724**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		280.629	**280.629**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		12.965.374	**12.965.374**
1096 - Doações Nacionais		6.207.738	**6.207.738**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		1.830.570	**1.830.570**
4 - Investimentos	17.360.000		17.360.000
1000 - Recursos Livres da União	17.360.000		**17.360.000**
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	**453.698.078**	**246.034**	**453.944.112**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.995.229	171.514	49.166.743
1000 - Recursos Livres da União	48.995.229		**48.995.229**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		171.514	**171.514**
3 - Outras Despesas Correntes	387.342.849	74.520	387.417.369
1000 - Recursos Livres da União	387.342.849	74.520	**387.417.369**
4 - Investimentos	17.360.000		17.360.000
1000 - Recursos Livres da União	17.360.000		**17.360.000**
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		**18.428.904**	**18.428.904**
3 - Outras Despesas Correntes		18.428.904	18.428.904
1000 - Recursos Livres da União		170.355	**170.355**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		280.629	**280.629**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		12.147.350	**12.147.350**
1096 - Doações Nacionais		4.000.000	**4.000.000**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal		1.830.570	**1.830.570**
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		**3.025.762**	**3.025.762**
3 - Outras Despesas Correntes		3.025.762	3.025.762
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		818.024	**818.024**
1096 - Doações Nacionais		2.207.738	**2.207.738**
83000 - Banco Central do Brasil	**2.178.950.684**	**2.063.742.421**	**4.242.693.105**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.550.525.868	2.063.570.569	3.614.096.437
1000 - Recursos Livres da União	1.550.525.868		**1.550.525.868**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.432.697.843	**1.432.697.843**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		288.447.580	**288.447.580**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		313.586.918	**313.586.918**
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil		28.838.228	**28.838.228**
3 - Outras Despesas Correntes	545.169.816	171.852	545.341.668
1000 - Recursos Livres da União	306.519.224	171.852	**306.691.076**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	238.650.592		**238.650.592**
4 - Investimentos	83.255.000		83.255.000
1000 - Recursos Livres da União	35.000.000		**35.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.255.000		**48.255.000**
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	**2.178.950.684**	**2.063.742.421**	**4.242.693.105**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.550.525.868	2.063.570.569	3.614.096.437

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1000 - Recursos Livres da União	1.550.525.868		**1.550.525.868**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.432.697.843	**1.432.697.843**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		288.447.580	**288.447.580**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		313.586.918	**313.586.918**
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil		28.838.228	**28.838.228**
3 - Outras Despesas Correntes	545.169.816	171.852	545.341.668
1000 - Recursos Livres da União	306.519.224	171.852	**306.691.076**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	238.650.592		**238.650.592**
4 - Investimentos	83.255.000		83.255.000
1000 - Recursos Livres da União	35.000.000		**35.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.255.000		**48.255.000**
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	**1.052.758.600**	**247.013.618**	**1.299.772.218**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	301.230.913	246.796.692	548.027.605
1000 - Recursos Livres da União	301.230.913		**301.230.913**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		173.203.699	**173.203.699**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		73.592.993	**73.592.993**
3 - Outras Despesas Correntes	675.950.183	216.926	676.167.109
1000 - Recursos Livres da União	675.535.709	216.926	**675.752.635**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	414.474		**414.474**
4 - Investimentos	70.799.816		70.799.816
1000 - Recursos Livres da União	70.799.816		**70.799.816**
5 - Inversões Financeiras	4.777.688		4.777.688
1000 - Recursos Livres da União	4.777.688		**4.777.688**
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	**187.041.633**	**13.000**	**187.054.633**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.218.392	13.000	16.231.392
1000 - Recursos Livres da União	16.218.392		**16.218.392**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	156.100.924		156.100.924
1000 - Recursos Livres da União	156.100.924		**156.100.924**
4 - Investimentos	14.722.317		14.722.317
1000 - Recursos Livres da União	14.722.317		**14.722.317**
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	**865.716.967**	**247.000.618**	**1.112.717.585**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	285.012.521	246.783.692	531.796.213
1000 - Recursos Livres da União	285.012.521		**285.012.521**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		173.190.699	**173.190.699**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		73.592.993	**73.592.993**
3 - Outras Despesas Correntes	519.849.259	216.926	520.066.185
1000 - Recursos Livres da União	519.434.785	216.926	**519.651.711**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	414.474		**414.474**
4 - Investimentos	56.077.499		56.077.499
1000 - Recursos Livres da União	56.077.499		**56.077.499**
5 - Inversões Financeiras	4.777.688		4.777.688
1000 - Recursos Livres da União	4.777.688		**4.777.688**
OUTROS ENCARGOS	3.332.061.359.953	22.625.011.979	**3.354.686.371.932**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.106.906.390	21.584.404.712	69.691.311.102
1000 - Recursos Livres da União	44.399.597.884	1.025.874.197	**45.425.472.081**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.577.771.572	**12.577.771.572**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.423.324	**181.423.324**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		568.228.535	**568.228.535**
1032 - FUNDAF - RFB	525.818.371		**525.818.371**
1052 - Recursos Livres da UO	100.670.415		**100.670.415**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		231.843.314	**231.843.314**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.957.504.807	**2.957.504.807**
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		241.758.963	**241.758.963**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.080.819.720	3.800.000.000	**6.880.819.720**
2 - Juros e Encargos da Dívida	479.197.023.016		479.197.023.016
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	479.197.023.016		**479.197.023.016**
3 - Outras Despesas Correntes	626.386.507.144	1.017.727.267	627.404.234.411
1000 - Recursos Livres da União	64.888.658.022	977.630.281	**65.866.288.303**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		19.614.714	**19.614.714**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.079.507.157		**1.079.507.157**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.482.272	**20.482.272**
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	233.606.513.179		**233.606.513.179**
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	196.962.354.251		**196.962.354.251**
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	8.718.080.992		**8.718.080.992**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.387.154.028		**3.387.154.028**
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.256.725.374		**1.256.725.374**
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	21.330.782.768		**21.330.782.768**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.329.819		**68.329.819**
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	16.732.126		**16.732.126**
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.953.396.607		**1.953.396.607**
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.317.735.956		**1.317.735.956**
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de	6.422.306.480		**6.422.306.480**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios			
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	66.433.982.677		**66.433.982.677**
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	191.326.118		**191.326.118**
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.811.000		**2.811.000**
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	7.680.356		**7.680.356**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.320.000.000		**1.320.000.000**
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.532.040.000		**1.532.040.000**
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.291.720.000		**1.291.720.000**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	14.598.670.234		**14.598.670.234**
4 - Investimentos	480.000.000	19.380.000	499.380.000
1000 - Recursos Livres da União	480.000.000	19.380.000	**499.380.000**
5 - Inversões Financeiras	126.453.952.095	3.500.000	126.457.452.095
1000 - Recursos Livres da União	27.244.879.665		**27.244.879.665**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	**3.500.000**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	266.000.000		**266.000.000**
1042 - Capitalização do Fundo Social	17.370.038.730		**17.370.038.730**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	291.033.608		**291.033.608**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.774.022.348		**9.774.022.348**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.500.000		**4.500.000**
1052 - Recursos Livres da UO	15.044.884.983		**15.044.884.983**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118		**592.138.118**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	302.438.361		**302.438.361**
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	5.527.946.643		**5.527.946.643**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	510.832.796		**510.832.796**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.191.943.191		**1.191.943.191**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	510.832.796		**510.832.796**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.191.943.190		**1.191.943.190**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.639.992.094		**3.639.992.094**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	681.110.397		**681.110.397**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.066.608		**92.066.608**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	341.155.830		**341.155.830**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	33.712.823		**33.712.823**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.125.504		**2.125.504**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	394.616.201		**394.616.201**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	523.664.070		**523.664.070**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	68.570.997		**68.570.997**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	36.577.147		**36.577.147**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.479.506		**7.479.506**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16.160.877		**16.160.877**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.074.874.641		**1.074.874.641**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	49.192		**49.192**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000		**500.000.000**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.573		**2.573**
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.496.623.842		**5.496.623.842**
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	5.496.623.842		**5.496.623.842**
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.244.935.761		**8.244.935.761**
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	8.244.935.761		**8.244.935.761**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.000.000.000		**10.000.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.555.000.000		**1.555.000.000**
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	36.048.000		**36.048.000**
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	36.048.000		**36.048.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	54.072.000		**54.072.000**
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	54.072.000		**54.072.000**
6 - Amortização da Dívida	2.046.729.975.149		2.046.729.975.149
1000 - Recursos Livres da União	166.045.896.848		**166.045.896.848**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	50.634.849.356		**50.634.849.356**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	43.294.403.220		**43.294.403.220**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.653.666.197.317		**1.653.666.197.317**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	111.250.000.000		**111.250.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.838.628.408		**21.838.628.408**
9 - Reserva de Contingência	4.706.996.159		4.706.996.159
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.833.345.327		**3.833.345.327**
1052 - Recursos Livres da UO	198.871.325		**198.871.325**
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	667.371.114		**667.371.114**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	7.408.393		**7.408.393**
71000 - Encargos Financeiros da União	**111.122.940.814**	**176.160.998**	**111.299.101.812**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.314.515.582	96.415.731	28.410.931.313
1000 - Recursos Livres da União	25.233.695.862	96.415.731	**25.330.111.593**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.080.819.720		**3.080.819.720**
3 - Outras Despesas Correntes	53.668.578.213	79.745.267	53.748.323.480
1000 - Recursos Livres da União	37.998.380.822	79.745.267	**38.078.126.089**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.071.527.157		**1.071.527.157**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	14.598.670.234		**14.598.670.234**
5 - Inversões Financeiras	24.626.603.694		24.626.603.694
1000 - Recursos Livres da União	3.491.704.187		**3.491.704.187**
1042 - Capitalização do Fundo Social	17.370.038.730		**17.370.038.730**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.764.860.777		**3.764.860.777**
9 - Reserva de Contingência	4.513.243.325		4.513.243.325
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.647.000.886		**3.647.000.886**
1052 - Recursos Livres da UO	198.871.325		**198.871.325**
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	667.371.114		**667.371.114**
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**7.053.489.748**		**7.053.489.748**
3 - Outras Despesas Correntes	6.185.118.634		6.185.118.634
1000 - Recursos Livres da União	6.185.118.634		**6.185.118.634**
5 - Inversões Financeiras	201.000.000		201.000.000
1000 - Recursos Livres da União	201.000.000		**201.000.000**
9 - Reserva de Contingência	667.371.114		667.371.114
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	667.371.114		**667.371.114**
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	**22.026.714.217**	**176.160.998**	**22.202.875.215**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.789.679.144	96.415.731	18.886.094.875
1000 - Recursos Livres da União	18.789.679.144	96.415.731	**18.886.094.875**
3 - Outras Despesas Correntes	2.679.603.277	79.745.267	2.759.348.544
1000 - Recursos Livres da União	2.679.603.277	79.745.267	**2.759.348.544**
5 - Inversões Financeiras	557.431.796		557.431.796
1000 - Recursos Livres da União	557.431.796		**557.431.796**
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**54.780.824.875**		**54.780.824.875**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.524.836.438		9.524.836.438
1000 - Recursos Livres da União	6.444.016.718		**6.444.016.718**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	3.080.819.720		**3.080.819.720**
3 - Outras Despesas Correntes	42.522.716.046		42.522.716.046
1000 - Recursos Livres da União	27.924.045.812		**27.924.045.812**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	14.598.670.234		**14.598.670.234**
5 - Inversões Financeiras	2.733.272.391		2.733.272.391
1000 - Recursos Livres da União	2.733.272.391		**2.733.272.391**
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**1.209.604.129**		**1.209.604.129**
3 - Outras Despesas Correntes	1.209.604.129		1.209.604.129
1000 - Recursos Livres da União	1.209.604.129		**1.209.604.129**
71903 - Fundo Social - FS	**21.134.908.477**		**21.134.908.477**
3 - Outras Despesas Correntes	8.970		8.970
1000 - Recursos Livres da União	8.970		**8.970**
5 - Inversões Financeiras	21.134.899.507		21.134.899.507
1042 - Capitalização do Fundo Social	17.370.038.730		**17.370.038.730**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.764.860.777		**3.764.860.777**
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**85.556.180**		**85.556.180**
3 - Outras Despesas Correntes	23.392.126		23.392.126
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.392.126		**23.392.126**
9 - Reserva de Contingência	62.164.054		62.164.054
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.251.068		**25.251.068**
1052 - Recursos Livres da UO	36.912.986		**36.912.986**
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**4.831.843.188**		**4.831.843.188**
3 - Outras Despesas Correntes	1.048.135.031		1.048.135.031

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.048.135.031		**1.048.135.031**
9 - Reserva de Contingência	3.783.708.157		3.783.708.157
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.621.749.818		**3.621.749.818**
1052 - Recursos Livres da UO	161.958.339		**161.958.339**
72000 - Encargos Previdenciarios da União	**689.977.834**	**13.469.818.152**	**14.159.795.986**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	677.576.536	13.341.293.758	14.018.870.294
1000 - Recursos Livres da União	51.087.750	149.292.830	**200.380.580**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.164.882.610	**7.164.882.610**
1032 - FUNDAF - RFB	525.818.371		**525.818.371**
1052 - Recursos Livres da UO	100.670.415		**100.670.415**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.227.118.318	**2.227.118.318**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		3.800.000.000	**3.800.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	12.401.298	128.524.394	140.925.692
1000 - Recursos Livres da União	12.401.298	128.524.394	**140.925.692**
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego	**100.670.415**		**100.670.415**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.670.415		100.670.415
1052 - Recursos Livres da UO	100.670.415		**100.670.415**
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**62.489.048**	**12.901.402.491**	**12.963.891.539**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.087.750	12.780.669.386	12.830.757.136
1000 - Recursos Livres da União	50.087.750	49.500.000	**99.587.750**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.025.484.533	**7.025.484.533**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.905.684.853	**1.905.684.853**
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública		3.800.000.000	**3.800.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	12.401.298	120.733.105	133.134.403
1000 - Recursos Livres da União	12.401.298	120.733.105	**133.134.403**
72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa	**1.000.000**		**1.000.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		**1.000.000**
72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**525.818.371**		**525.818.371**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	525.818.371		525.818.371
1032 - FUNDAF - RFB	525.818.371		**525.818.371**
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social		**568.415.661**	**568.415.661**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		560.624.372	560.624.372
1000 - Recursos Livres da União		99.792.830	**99.792.830**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		139.398.077	**139.398.077**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		321.433.465	**321.433.465**
3 - Outras Despesas Correntes		7.791.289	7.791.289
1000 - Recursos Livres da União		7.791.289	**7.791.289**
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**575.561.739.156**	**8.975.532.829**	**584.537.271.985**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.114.814.272	8.146.695.223	27.261.509.495
1000 - Recursos Livres da União	19.114.814.272	780.165.636	**19.894.979.908**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.412.888.962	**5.412.888.962**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.423.324	**181.423.324**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		568.228.535	**568.228.535**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		231.843.314	**231.843.314**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		730.386.489	**730.386.489**
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		241.758.963	**241.758.963**
3 - Outras Despesas Correntes	555.966.924.884	809.457.606	556.776.382.490
1000 - Recursos Livres da União	11.467.253.153	769.360.620	**12.236.613.773**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		19.614.714	**19.614.714**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.482.272	**20.482.272**
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	233.606.513.179		**233.606.513.179**
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	196.962.354.251		**196.962.354.251**
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	8.718.080.992		**8.718.080.992**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.387.154.028		**3.387.154.028**
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.256.725.374		**1.256.725.374**
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	21.330.782.768		**21.330.782.768**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.329.819		**68.329.819**
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	16.732.126		**16.732.126**
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.953.396.607		**1.953.396.607**
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.317.735.956		**1.317.735.956**
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.422.306.480		**6.422.306.480**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	66.433.982.677		**66.433.982.677**
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	191.326.118		**191.326.118**
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.811.000		**2.811.000**
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	7.680.356		**7.680.356**
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.532.040.000		**1.532.040.000**
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito	1.291.720.000		**1.291.720.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Federal			
4 - Investimentos	480.000.000	19.380.000	499.380.000
1000 - Recursos Livres da União	480.000.000	19.380.000	**499.380.000**
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**4.308.967.257**		**4.308.967.257**
3 - Outras Despesas Correntes	4.308.967.257		4.308.967.257
1000 - Recursos Livres da União	4.308.967.257		**4.308.967.257**
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**21.330.782.768**		**21.330.782.768**
3 - Outras Despesas Correntes	21.330.782.768		21.330.782.768
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	21.330.782.768		**21.330.782.768**
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**446.822.917.643**		**446.822.917.643**
3 - Outras Despesas Correntes	446.822.917.643		446.822.917.643
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	233.606.513.179		**233.606.513.179**
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	196.962.354.251		**196.962.354.251**
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	8.718.080.992		**8.718.080.992**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.387.154.028		**3.387.154.028**
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.256.725.374		**1.256.725.374**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.329.819		**68.329.819**
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.532.040.000		**1.532.040.000**
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.291.720.000		**1.291.720.000**
73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	**7.680.356**		**7.680.356**
3 - Outras Despesas Correntes	7.680.356		7.680.356
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	7.680.356		**7.680.356**
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**16.732.126**		**16.732.126**
3 - Outras Despesas Correntes	16.732.126		16.732.126
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	16.732.126		**16.732.126**
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	**4.212.050.148**	**3.335.031.358**	**7.547.081.506**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.648.015.826	3.335.031.358	6.983.047.184
1000 - Recursos Livres da União	3.648.015.826	773.559.474	**4.421.575.300**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.649.662.071	**1.649.662.071**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.423.324	**181.423.324**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		730.386.489	**730.386.489**
3 - Outras Despesas Correntes	564.034.322		564.034.322
1000 - Recursos Livres da União	369.897.204		**369.897.204**
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	191.326.118		**191.326.118**
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.811.000		**2.811.000**
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**66.731.448.125**		**66.731.448.125**
3 - Outras Despesas Correntes	66.731.448.125		66.731.448.125
1000 - Recursos Livres da União	297.465.448		**297.465.448**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios	66.433.982.677		**66.433.982.677**
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**3.271.132.563**		**3.271.132.563**
3 - Outras Despesas Correntes	3.271.132.563		3.271.132.563
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas	1.953.396.607		**1.953.396.607**
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu	1.317.735.956		**1.317.735.956**
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	**6.422.306.480**		**6.422.306.480**
3 - Outras Despesas Correntes	6.422.306.480		6.422.306.480
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	6.422.306.480		**6.422.306.480**
73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**3.000.000.000**		**3.000.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	2.700.000.000		2.700.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.700.000.000		**2.700.000.000**
4 - Investimentos	300.000.000		300.000.000
1000 - Recursos Livres da União	300.000.000		**300.000.000**
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**19.437.721.690**	**5.640.501.471**	**25.078.223.161**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.466.798.446	4.811.663.865	20.278.462.311
1000 - Recursos Livres da União	15.466.798.446	6.606.162	**15.473.404.608**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.763.226.891	**3.763.226.891**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		568.228.535	**568.228.535**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado		231.843.314	**231.843.314**
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal		241.758.963	**241.758.963**
3 - Outras Despesas Correntes	3.790.923.244	809.457.606	4.600.380.850
1000 - Recursos Livres da União	3.790.923.244	769.360.620	**4.560.283.864**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		19.614.714	**19.614.714**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.482.272	**20.482.272**
4 - Investimentos	180.000.000	19.380.000	199.380.000
1000 - Recursos Livres da União	180.000.000	19.380.000	**199.380.000**
74000 - Operações Oficiais de Crédito	**118.865.703.984**	**3.500.000**	**118.869.203.984**
2 - Juros e Encargos da Dívida	11.000.000		11.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro	11.000.000		**11.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública			
3 - Outras Despesas Correntes	16.738.602.749		16.738.602.749
1000 - Recursos Livres da União	15.410.622.749		**15.410.622.749**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.980.000		**7.980.000**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.320.000.000		**1.320.000.000**
5 - Inversões Financeiras	101.827.348.401	3.500.000	101.830.848.401
1000 - Recursos Livres da União	23.753.175.478		**23.753.175.478**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	**3.500.000**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	266.000.000		**266.000.000**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	291.033.608		**291.033.608**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.009.161.571		**6.009.161.571**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.500.000		**4.500.000**
1052 - Recursos Livres da UO	15.044.884.983		**15.044.884.983**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118		**592.138.118**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	302.438.361		**302.438.361**
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	5.527.946.643		**5.527.946.643**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	510.832.796		**510.832.796**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.191.943.191		**1.191.943.191**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	510.832.796		**510.832.796**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.191.943.190		**1.191.943.190**
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.639.992.094		**3.639.992.094**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	681.110.397		**681.110.397**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.066.608		**92.066.608**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	341.155.830		**341.155.830**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	33.712.823		**33.712.823**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.125.504		**2.125.504**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	394.616.201		**394.616.201**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	523.664.070		**523.664.070**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	68.570.997		**68.570.997**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	36.577.147		**36.577.147**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.479.506		**7.479.506**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16.160.877		**16.160.877**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.074.874.641		**1.074.874.641**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	49.192		**49.192**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000		**500.000.000**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.573		**2.573**
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.496.623.842		**5.496.623.842**
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	5.496.623.842		**5.496.623.842**
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.244.935.761		**8.244.935.761**
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	8.244.935.761		**8.244.935.761**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.000.000.000		**10.000.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.555.000.000		**1.555.000.000**
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	36.048.000		**36.048.000**
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	36.048.000		**36.048.000**
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	54.072.000		**54.072.000**
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	54.072.000		**54.072.000**
6 - Amortização da Dívida	95.000.000		95.000.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	95.000.000		**95.000.000**
9 - Reserva de Contingência	193.752.834		193.752.834
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	186.344.441		**186.344.441**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	7.408.393		**7.408.393**
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	**19.041.662.749**		**19.041.662.749**
2 - Juros e Encargos da Dívida	11.000.000		11.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	11.000.000		**11.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	16.335.662.749		16.335.662.749
1000 - Recursos Livres da União	15.015.662.749		**15.015.662.749**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	1.320.000.000		**1.320.000.000**
5 - Inversões Financeiras	2.600.000.000		2.600.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.007.861.882		**2.007.861.882**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118		**592.138.118**
6 - Amortização da Dívida	95.000.000		95.000.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	95.000.000		**95.000.000**
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**10.000.000**		**10.000.000**
5 - Inversões Financeiras	10.000.000		10.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.000.000		**10.000.000**
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	**1.245.497**		**1.245.497**
5 - Inversões Financeiras	1.245.497		1.245.497
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.245.497		**1.245.497**
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS		**3.500.000**	**3.500.000**
5 - Inversões Financeiras		3.500.000	3.500.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	**3.500.000**
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	**503.224.065**		**503.224.065**
5 - Inversões Financeiras	503.224.065		503.224.065
1000 - Recursos Livres da União	500.000.000		**500.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.224.065		**3.224.065**
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**209.566.282**		**209.566.282**
5 - Inversões Financeiras	209.566.282		209.566.282
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	205.066.282		**205.066.282**
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.500.000		**4.500.000**
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**14.599.630**		**14.599.630**
5 - Inversões Financeiras	14.599.630		14.599.630
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.599.630		**14.599.630**
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	**7.187.895.867**		**7.187.895.867**
5 - Inversões Financeiras	7.187.895.867		7.187.895.867
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	609.838.181		**609.838.181**
1052 - Recursos Livres da UO	6.578.057.686		**6.578.057.686**
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	**7.387.425.666**		**7.387.425.666**
3 - Outras Despesas Correntes	394.960.000		394.960.000
1000 - Recursos Livres da União	394.960.000		**394.960.000**
5 - Inversões Financeiras	6.985.057.273		6.985.057.273
1000 - Recursos Livres da União	1.237.528.596		**1.237.528.596**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.929.903.071		**1.929.903.071**
1052 - Recursos Livres da UO	3.317.625.606		**3.317.625.606**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000		**500.000.000**
9 - Reserva de Contingência	7.408.393		7.408.393
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	7.408.393		**7.408.393**
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	**9.324.975.091**		**9.324.975.091**
5 - Inversões Financeiras	9.324.975.091		9.324.975.091
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.018.286.574		**1.018.286.574**
1052 - Recursos Livres da UO	2.778.741.874		**2.778.741.874**
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras	5.527.946.643		**5.527.946.643**
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	**489.503.545**		**489.503.545**
5 - Inversões Financeiras	489.503.545		489.503.545
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.906		**54.906**
1052 - Recursos Livres da UO	489.448.639		**489.448.639**
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	**248.126.245**		**248.126.245**
5 - Inversões Financeiras	61.781.804		61.781.804
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.504.877		**19.504.877**
1052 - Recursos Livres da UO	42.276.927		**42.276.927**
9 - Reserva de Contingência	186.344.441		186.344.441
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	186.344.441		**186.344.441**
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	**620.032.208**		**620.032.208**
5 - Inversões Financeiras	620.032.208		620.032.208
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	168.795.196		**168.795.196**
1052 - Recursos Livres da UO	451.237.012		**451.237.012**
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	**10.301.549.556**		**10.301.549.556**
5 - Inversões Financeiras	10.301.549.556		10.301.549.556
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	510.832.796		**510.832.796**
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.191.943.191		**1.191.943.191**
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	510.832.796		**510.832.796**
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	1.191.943.190		**1.191.943.190**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Administrativas/Operacionais			
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.639.992.094		**3.639.992.094**
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras	681.110.397		**681.110.397**
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.066.608		**92.066.608**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	341.155.830		**341.155.830**
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	33.712.823		**33.712.823**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.125.504		**2.125.504**
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	394.616.201		**394.616.201**
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	523.664.070		**523.664.070**
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	68.570.997		**68.570.997**
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	36.577.147		**36.577.147**
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	7.479.506		**7.479.506**
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.074.874.641		**1.074.874.641**
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	49.192		**49.192**
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais	2.573		**2.573**
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**273.980.000**		**273.980.000**
3 - Outras Despesas Correntes	7.980.000		7.980.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.980.000		**7.980.000**
5 - Inversões Financeiras	266.000.000		266.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	266.000.000		**266.000.000**
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	**5.532.671.842**		**5.532.671.842**
5 - Inversões Financeiras	5.532.671.842		5.532.671.842
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.496.623.842		**5.496.623.842**
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	36.048.000		**36.048.000**
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	**5.532.671.842**		**5.532.671.842**
5 - Inversões Financeiras	5.532.671.842		5.532.671.842
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	5.496.623.842		**5.496.623.842**
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste	36.048.000		**36.048.000**
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	**16.598.015.522**		**16.598.015.522**
5 - Inversões Financeiras	16.598.015.522		16.598.015.522
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.244.935.761		**8.244.935.761**
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	8.244.935.761		**8.244.935.761**
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	54.072.000		**54.072.000**
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido	54.072.000		**54.072.000**
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	**21.223.731.361**		**21.223.731.361**
5 - Inversões Financeiras	21.223.731.361		21.223.731.361
1000 - Recursos Livres da União	10.000.000.000		**10.000.000.000**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	921.293.000		**921.293.000**
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos	302.438.361		**302.438.361**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	10.000.000.000		**10.000.000.000**
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	**830.526.076**		**830.526.076**
5 - Inversões Financeiras	830.526.076		830.526.076
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	458.844.295		**458.844.295**
1052 - Recursos Livres da UO	366.106.554		**366.106.554**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	5.575.227		**5.575.227**
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	**1.989.667.414**		**1.989.667.414**
5 - Inversões Financeiras	1.989.667.414		1.989.667.414
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	438.590.179		**438.590.179**
1052 - Recursos Livres da UO	515.788.466		**515.788.466**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	9.288.769		**9.288.769**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.026.000.000		**1.026.000.000**
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	**287.923.905**		**287.923.905**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
5 - Inversões Financeiras	287.923.905		287.923.905
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	219.915.818		**219.915.818**
1052 - Recursos Livres da UO	66.711.206		**66.711.206**
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	1.296.881		**1.296.881**
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	**1.256.709.621**		**1.256.709.621**
5 - Inversões Financeiras	1.256.709.621		1.256.709.621
1000 - Recursos Livres da União	7.785.000		**7.785.000**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	291.033.608		**291.033.608**
1052 - Recursos Livres da UO	438.891.013		**438.891.013**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	519.000.000		**519.000.000**
74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	**10.000.000.000**		**10.000.000.000**
5 - Inversões Financeiras	10.000.000.000		10.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	10.000.000.000		**10.000.000.000**
75000 - Dívida Pública Federal	**2.525.820.998.165**		**2.525.820.998.165**
2 - Juros e Encargos da Dívida	479.186.023.016		479.186.023.016
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	479.186.023.016		**479.186.023.016**
6 - Amortização da Dívida	2.046.634.975.149		2.046.634.975.149
1000 - Recursos Livres da União	166.045.896.848		**166.045.896.848**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	50.634.849.356		**50.634.849.356**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	43.294.403.220		**43.294.403.220**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.653.571.197.317		**1.653.571.197.317**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	111.250.000.000		**111.250.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.838.628.408		**21.838.628.408**
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**2.525.820.998.165**		**2.525.820.998.165**
2 - Juros e Encargos da Dívida	479.186.023.016		479.186.023.016
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	479.186.023.016		**479.186.023.016**
6 - Amortização da Dívida	2.046.634.975.149		2.046.634.975.149
1000 - Recursos Livres da União	166.045.896.848		**166.045.896.848**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	50.634.849.356		**50.634.849.356**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	43.294.403.220		**43.294.403.220**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.653.571.197.317		**1.653.571.197.317**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	111.250.000.000		**111.250.000.000**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.838.628.408		**21.838.628.408**
RESERVA DE CONTINGENCIA	33.346.244.118		**33.346.244.118**
4 - Investimentos	4.477.390.684		4.477.390.684
1000 - Recursos Livres da União	4.477.390.684		**4.477.390.684**
9 - Reserva de Contingência	28.868.853.434		28.868.853.434
1000 - Recursos Livres da União	18.992.989.016		**18.992.989.016**
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.875.864.418		**9.875.864.418**
90000 - Reserva de Contingência	**33.346.244.118**		**33.346.244.118**
4 - Investimentos	4.477.390.684		4.477.390.684
1000 - Recursos Livres da União	4.477.390.684		**4.477.390.684**
9 - Reserva de Contingência	28.868.853.434		28.868.853.434
1000 - Recursos Livres da União	18.992.989.016		**18.992.989.016**
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.875.864.418		**9.875.864.418**
Total	3.908.086.666.721	1.791.803.897.785	5.699.890.564.506

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
01	LEGISLATIVA	11.428.854.683	328.322.232	**11.757.176.915**
02	JUDICIÁRIA	50.089.805.186	50.000.000	**50.139.805.186**
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.425.248.829		**10.425.248.829**
04	ADMINISTRAÇÃO	33.916.974.484	11.577.000	**33.928.551.484**
05	DEFESA NACIONAL	91.946.320.638	4.205.448.919	**96.151.769.557**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	16.735.441.945		**16.735.441.945**
07	RELAÇÕES EXTERIORES	4.741.516.674		**4.741.516.674**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.846.400	285.823.866.167	**285.838.712.567**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.078.249.817.156	**1.078.249.817.156**
10	SAÚDE		209.920.249.360	**209.920.249.360**
11	TRABALHO	32.884.137.380	87.830.279.862	**120.714.417.242**
12	EDUCAÇÃO	155.846.471.467	21.638.208.000	**177.484.679.467**
13	CULTURA	2.623.930.167		**2.623.930.167**
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.797.419.260	21.454.666	**2.818.873.926**
15	URBANISMO	2.806.316.663		**2.806.316.663**
16	HABITAÇÃO	820.057.832		**820.057.832**
17	SANEAMENTO	1.917.206.592		**1.917.206.592**
18	GESTÃO AMBIENTAL	26.562.798.830		**26.562.798.830**
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25.262.052.512		**25.262.052.512**
20	AGRICULTURA	31.642.258.375		**31.642.258.375**
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.168.304.787		**4.168.304.787**
22	INDÚSTRIA	2.416.882.260		**2.416.882.260**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.675.940.551		**4.675.940.551**
24	COMUNICAÇÕES	3.342.765.230		**3.342.765.230**
25	ENERGIA	1.256.251.286		**1.256.251.286**
26	TRANSPORTE	18.164.221.794		**18.164.221.794**
27	DESPORTO E LAZER	435.014.930		**435.014.930**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.260.453.503.288	83.951.870.969	**3.344.405.374.257**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.712.124.678	19.772.803.454	**130.484.928.132**
	Total	3.908.086.666.721	1.791.803.897.785	**5.699.890.564.506**

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.144.762.094		**2.144.762.094**
032	CONTROLE EXTERNO	717.605.332		**717.605.332**
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	3.401.690.495		**3.401.690.495**
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	984.122.134		**984.122.134**
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	795.163.854	55.000.000	**850.163.854**
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	849.338.465	70.500.000	**919.838.465**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.873.540.961	28.137.310.458	**207.010.851.419**
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	582.259.873		**582.259.873**
124	CONTROLE INTERNO	151.205.475	5.530.000	**156.735.475**
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.399.646.058	84.825.771	**2.484.471.829**
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.595.191.049	1.844.264.463	**4.439.455.512**
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	586.833.568		**586.833.568**
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	343.604.079	2.708.824.155	**3.052.428.234**
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	257.853.271		**257.853.271**
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	7.330.753		**7.330.753**
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.316.213.790	405.515.156	**1.721.728.946**
151	DEFESA AÉREA	6.326.833.217		**6.326.833.217**
152	DEFESA NAVAL	2.198.404.066		**2.198.404.066**
153	DEFESA TERRESTRE	3.006.636.239		**3.006.636.239**
181	POLICIAMENTO	3.434.879.690		**3.434.879.690**
182	DEFESA CIVIL	1.010.370.244		**1.010.370.244**
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	112.490.915		**112.490.915**
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.544.116.115	3.184.000	**1.547.300.115**
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	87.664.247		**87.664.247**
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	6.002.664	49.523.662.284	**49.529.664.948**
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	14.846.400	63.429.524.605	**63.444.371.005**
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.916.844	387.428.904	**448.345.748**
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	573.925.752	1.927.667.960	**2.501.593.712**
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		1.962.409.424	**1.962.409.424**
246	SEGURANÇA DE RENDA		166.320.032.076	**166.320.032.076**
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		972.704.242.749	**972.704.242.749**
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		97.858.238.845	**97.858.238.845**
301	ATENÇÃO BÁSICA		45.854.705.885	**45.854.705.885**
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		98.675.955.865	**98.675.955.865**
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		28.966.388.137	**28.966.388.137**
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		382.700.000	**382.700.000**
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		13.904.926.000	**13.904.926.000**
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		6.524.589.786	**6.524.589.786**
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.467.632.288	94.368.802.377	**118.836.434.665**
333	EMPREGABILIDADE	3.830.000	141.887.743	**145.717.743**
334	FOMENTO AO TRABALHO	30.629.295.716	9.749.743	**30.639.045.459**
362	ENSINO MÉDIO	1.000.000.000		**1.000.000.000**
363	ENSINO PROFISSIONAL	17.047.712.975		**17.047.712.975**
364	ENSINO SUPERIOR	40.546.177.256	1.021.052.560	**41.567.229.816**

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.295.002.106		**1.295.002.106**
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	355.511.455		**355.511.455**
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.646.545		**48.646.545**
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	13.872.655.313		**13.872.655.313**
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	354.714.460	16.000.000	**370.714.460**
392	DIFUSÃO CULTURAL	779.386.021		**779.386.021**
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	209.474.105		**209.474.105**
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.706.426.490	52.600.000	**1.759.026.490**
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	612.779.134	2.788.400.000	**3.401.179.134**
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	476.264.727		**476.264.727**
452	SERVIÇOS URBANOS	5.080.418		**5.080.418**
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.203.129.999		**1.203.129.999**
482	HABITAÇÃO URBANA	1.116.874.111		**1.116.874.111**
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	119.915.909	801.000.000	**920.915.909**
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.800.355.446	221.500.000	**2.021.855.446**
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	21.806.792.758	17.400.000	**21.824.192.758**
542	CONTROLE AMBIENTAL	216.388.000		**216.388.000**
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.500.000		**4.500.000**
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.314.089.255		**2.314.089.255**
545	METEOROLOGIA	30.000.000		**30.000.000**
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.019.547.638	1.591.754.925	**5.611.302.563**
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	21.414.833.204	2.580.500.000	**23.995.333.204**
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	567.965.638	145.010.000	**712.975.638**
605	ABASTECIMENTO	7.574.003.351		**7.574.003.351**
606	EXTENSÃO RURAL	308.012.428		**308.012.428**
607	IRRIGAÇÃO	30.464.096		**30.464.096**
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	17.342.597.476		**17.342.597.476**
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	43.200.000		**43.200.000**
631	REFORMA AGRÁRIA	686.349.428		**686.349.428**
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.715.000		**10.715.000**
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	197.619.227		**197.619.227**
663	MINERAÇÃO	65.250.000		**65.250.000**
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	81.844.596		**81.844.596**
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	20.564.341		**20.564.341**
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	782.781.027		**782.781.027**
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.539.557.500		**3.539.557.500**
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	6.385.057.273		**6.385.057.273**
695	TURISMO	772.186.105		**772.186.105**
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.850.874.179		**1.850.874.179**
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	29.970.053		**29.970.053**
752	ENERGIA ELÉTRICA	36.209.692		**36.209.692**
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.109.462		**5.109.462**
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	561.300		**561.300**
781	TRANSPORTE AÉREO	248.902.642		**248.902.642**
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.571.191.271		**12.571.191.271**
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	563.336.948		**563.336.948**
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	423.430.624		**423.430.624**
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	241.838.518		**241.838.518**
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	123.082.474		**123.082.474**
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.560.618.793.262		**1.560.618.793.262**
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	51.743.581.777		**51.743.581.777**
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	721.084.227.456		**721.084.227.456**
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	37.571.847.759		**37.571.847.759**
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	480.686.586.945	5.657.591.976	**486.344.178.921**
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	325.821.935.940	80.880.418.484	**406.702.354.424**
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	163.504.431.282		**163.504.431.282**
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.712.124.678	19.772.803.454	**130.484.928.132**
Total		3.908.086.666.721	1.791.803.897.785	**5.699.890.564.506**

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI — Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
01	LEGISLATIVA	11.428.854.683	328.322.232	11.757.176.915
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.143.686.716		2.143.686.716
032	CONTROLE EXTERNO	498.784.273		498.784.273
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.278.972.221		7.278.972.221
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	59.557.727		59.557.727
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	902.298.836	328.322.232	1.230.621.068
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	545.554.910		545.554.910
02	JUDICIÁRIA	50.089.805.186	50.000.000	50.139.805.186
032	CONTROLE EXTERNO	179.059.538		179.059.538
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	3.401.690.495		3.401.690.495
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.784.127.549		35.784.127.549
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	108.361.197		108.361.197
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.662.553		23.662.553
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	52.490.717		52.490.717
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.228.117.623		5.228.117.623
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.312.295.514	50.000.000	5.362.295.514
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.425.248.829		10.425.248.829
032	CONTROLE EXTERNO	39.761.521		39.761.521
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	984.122.134		984.122.134
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	555.478.232		555.478.232
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.426.047.544		6.426.047.544
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.982.134		20.982.134
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	23.876.963		23.876.963
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.023.111.818		1.023.111.818
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	107.085.446		107.085.446
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.244.783.037		1.244.783.037
04	ADMINISTRAÇÃO	33.916.974.484	11.577.000	33.928.551.484
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	239.685.622		239.685.622
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	164.478.076		164.478.076
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.536.421.555	8.393.000	24.544.814.555
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	187.299.873		187.299.873
124	CONTROLE INTERNO	151.205.475		151.205.475
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	485.855.072		485.855.072
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.890.796.998		1.890.796.998
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	77.490.284		77.490.284
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.000		400.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	257.853.271		257.853.271
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	912.529.710		912.529.710
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	99.432.724		99.432.724
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	58.121.815	3.184.000	61.305.815
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.378.788.325		2.378.788.325
364	ENSINO SUPERIOR	1.917.249		1.917.249
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	31.083.949		31.083.949
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.000.000		14.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	20.038.769		20.038.769
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.000.000		10.000.000
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	62.606.290		62.606.290
722	TELECOMUNICAÇÕES	158.224.540		158.224.540
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.178.744.887		2.178.744.887
05	DEFESA NACIONAL	91.946.320.638	4.205.448.919	96.151.769.557
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.102.633		2.102.633
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.780.746.728	150.145.795	69.930.892.523
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	308.910.000		308.910.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.800.000		12.800.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	97.859.429		97.859.429
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000		1.000.000
151	DEFESA AÉREA	6.326.833.217		6.326.833.217
152	DEFESA NAVAL	2.198.404.066		2.198.404.066
153	DEFESA TERRESTRE	3.006.636.239		3.006.636.239
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	13.058.191		13.058.191
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	27.661.399		27.661.399
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	99.335.000		99.335.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		59.900.000	59.900.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		700.000	700.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.683.117.361	3.977.652.922	11.660.770.283
333	EMPREGABILIDADE	3.630.000		3.630.000
363	ENSINO PROFISSIONAL	117.770.563		117.770.563
364	ENSINO SUPERIOR	50.060.976		50.060.976
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.925.000		2.925.000
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	57.661.545		57.661.545
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	201.000.000		201.000.000
482	HABITAÇÃO URBANA	302.916.279		302.916.279
542	CONTROLE AMBIENTAL	50.000.000		50.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	114.840.802		114.840.802
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.191.103.828		1.191.103.828
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.932.013		3.932.013
722	TELECOMUNICAÇÕES	49.313.233		49.313.233
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	3.872.000		3.872.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI — Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	345.000		345.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	238.485.136	17.050.202	255.535.338
06	SEGURANÇA PÚBLICA	16.735.441.945		16.735.441.945
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.548.555.267		9.548.555.267
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	110.696.400		110.696.400
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000		200.000
181	POLICIAMENTO	3.434.879.690		3.434.879.690
182	DEFESA CIVIL	839.000.000		839.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	637.211.085		637.211.085
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	209.474.105		209.474.105
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	320.182.012		320.182.012
482	HABITAÇÃO URBANA	3.900.000		3.900.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.631.343.386		1.631.343.386
07	RELAÇÕES EXTERIORES	4.741.516.674		4.741.516.674
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.127.978.257		2.127.978.257
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.490.000		4.490.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.473.036.053		1.473.036.053
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	41.621.147		41.621.147
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	843.597.209		843.597.209
392	DIFUSÃO CULTURAL	64.500.000		64.500.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.700.125		7.700.125
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	9.070.230		9.070.230
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	169.523.653		169.523.653
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.846.400	285.823.866.167	285.838.712.567
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		735.597.693	735.597.693
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		45.670.000	45.670.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		45.045.000	45.045.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		474.155	474.155
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		113.015.156	113.015.156
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		49.520.636.522	49.520.636.522
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	14.846.400	63.429.524.605	63.444.371.005
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		369.000.000	369.000.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.927.667.960	1.927.667.960
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		1.962.409.424	1.962.409.424
246	SEGURANÇA DE RENDA		166.320.032.076	166.320.032.076
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		892.682.494	892.682.494
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		9.632.962	9.632.962
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		25.000.000	25.000.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		420.000.000	420.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		7.478.120	7.478.120
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.078.249.817.156	1.078.249.817.156
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		55.000.000	55.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.900.042.524	5.900.042.524
124	CONTROLE INTERNO		5.530.000	5.530.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		2.609.293	2.609.293
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		458.596.150	458.596.150
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		400.000	400.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		972.704.242.749	972.704.242.749
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		97.858.238.845	97.858.238.845
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		431.539.394	431.539.394
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		833.618.201	833.618.201
10	SAÚDE		209.920.249.360	209.920.249.360
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		70.500.000	70.500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.334.931.439	21.334.931.439
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		34.619.838	34.619.838
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.157.139.562	1.157.139.562
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.706.400.000	2.706.400.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		292.500.000	292.500.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		45.854.705.885	45.854.705.885
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		85.130.706.952	85.130.706.952
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		28.965.688.137	28.965.688.137
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		382.700.000	382.700.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		13.904.926.000	13.904.926.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		170.000.000	170.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		1.098.310.390	1.098.310.390
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		16.000.000	16.000.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		27.600.000	27.600.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		2.788.400.000	2.788.400.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		381.000.000	381.000.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		221.500.000	221.500.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		17.400.000	17.400.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		1.589.000.000	1.589.000.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		2.580.500.000	2.580.500.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		145.010.000	145.010.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.050.711.157	1.050.711.157
11	TRABALHO	32.884.137.380	87.830.279.862	120.714.417.242
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.743.302.384		1.743.302.384
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.547.118	1.926.640	37.473.758

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	157.813.361	183.483.751	341.297.112
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	250.080		250.080
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.463.450		1.463.450
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.344.410		25.344.410
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	89.846.214	87.490.477.060	87.580.323.274
333	EMPREGABILIDADE	200.000	141.887.743	142.087.743
334	FOMENTO AO TRABALHO	30.629.295.716	9.749.743	30.639.045.459
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.692.675		16.692.675
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.800.000	2.754.925	5.554.925
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	181.581.972		181.581.972
12	EDUCAÇÃO	155.846.471.467	21.638.208.000	177.484.679.467
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.973.070.988	8.200.007	1.981.270.995
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	394.960.000		394.960.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.138.125	1.550.000	61.688.125
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	124.551.665		124.551.665
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	2.103.096		2.103.096
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		13.485.348.913	13.485.348.913
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		5.461.907.292	5.461.907.292
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.457.745.757	1.032.867.417	5.490.613.174
362	ENSINO MÉDIO	1.000.000.000		1.000.000.000
363	ENSINO PROFISSIONAL	16.881.344.446		16.881.344.446
364	ENSINO SUPERIOR	40.494.199.031	1.021.052.560	41.515.251.591
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.295.002.106		1.295.002.106
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	335.893.780		335.893.780
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.646.545		48.646.545
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	13.814.993.768		13.814.993.768
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	337.909.729		337.909.729
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	489.171.133		489.171.133
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	6.385.057.273		6.385.057.273
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.144.936.160	627.281.811	9.772.217.971
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	58.606.747.865		58.606.747.865
13	CULTURA	2.623.930.167		2.623.930.167
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	805.983.441		805.983.441
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	222.159		222.159
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	410.000		410.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000		500.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	47.901.406		47.901.406
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	323.630.511		323.630.511
392	DIFUSÃO CULTURAL	714.886.021		714.886.021
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	23.100.000		23.100.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	645.000.000		645.000.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	272.875		272.875
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.023.754		62.023.754
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.797.419.260	21.454.666	2.818.873.926
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.075.378		1.075.378
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	753.832.532		753.832.532
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	136.196.615		136.196.615
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	23.764.138		23.764.138
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	850.000		850.000
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	6.002.664	3.025.762	9.028.426
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.916.844	18.428.904	79.345.748
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.173.499		30.173.499
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.264.302.245		1.264.302.245
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	411.779.134		411.779.134
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	108.526.211		108.526.211
15	URBANISMO	2.806.316.663		2.806.316.663
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.534.482		5.534.482
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	752.638.676		752.638.676
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	72.640.539		72.640.539
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	850.000		850.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	420.000		420.000
182	DEFESA CIVIL	157.170.244		157.170.244
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.550.110		6.550.110
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	94.755.078		94.755.078
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	471.264.727		471.264.727
452	SERVIÇOS URBANOS	4.465.518		4.465.518
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.203.129.999		1.203.129.999
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	20.000		20.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	31.832.718		31.832.718
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.044.572		5.044.572
16	HABITAÇÃO	820.057.832		820.057.832
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	10.000.000		10.000.000
482	HABITAÇÃO URBANA	810.057.832		810.057.832
17	SANEAMENTO	1.917.206.592		1.917.206.592
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	119.915.909		119.915.909
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.795.290.683		1.795.290.683
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.000.000		2.000.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	26.562.798.830		26.562.798.830

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.309.091		1.500.309.091
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	483.177.982		483.177.982
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.800.000		4.800.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000		1.500.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.000.000		1.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	98.504.043		98.504.043
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.064.763		5.064.763
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	21.789.292.758		21.789.292.758
542	CONTROLE AMBIENTAL	162.400.000		162.400.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.500.000		4.500.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.310.089.255		2.310.089.255
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.100.000		1.100.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	201.060.938		201.060.938
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25.262.052.512		25.262.052.512
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.179.386		13.179.386
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.848.904.736		1.848.904.736
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	33.408.000		33.408.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.903.676		2.903.676
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000.000		10.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.000.000		8.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	45.000		45.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	8.381.701		8.381.701
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	135.502.488		135.502.488
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.500.000		2.500.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.988.000		3.988.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.495.561.244		3.495.561.244
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	19.339.664.986		19.339.664.986
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	36.262.367		36.262.367
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	135.012.937		135.012.937
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	188.737.991		188.737.991
20	AGRICULTURA	31.642.258.375		31.642.258.375
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.585.686.497		5.585.686.497
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	193.200.000		193.200.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.544.560		21.544.560
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	600.000		600.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	310.676.098		310.676.098
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000		1.000.000
545	METEOROLOGIA	30.000.000		30.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	7.500.000		7.500.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	318.071.298		318.071.298
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	20.900.000		20.900.000
605	ABASTECIMENTO	7.574.003.351		7.574.003.351
606	EXTENSÃO RURAL	50.000		50.000
607	IRRIGAÇÃO	30.464.096		30.464.096
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	17.273.954.862		17.273.954.862
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	43.200.000		43.200.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	34.000.000		34.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	197.407.613		197.407.613
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.168.304.787		4.168.304.787
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.872.070.264		1.872.070.264
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	436.052.665		436.052.665
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.500.000		5.500.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642		468.040.642
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	191.621.006		191.621.006
363	ENSINO PROFISSIONAL	48.597.966		48.597.966
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	400.000		400.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	70.000		70.000
606	EXTENSÃO RURAL	307.962.428		307.962.428
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	68.642.614		68.642.614
631	REFORMA AGRÁRIA	686.349.428		686.349.428
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.300.000		3.300.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.697.774		79.697.774
22	INDÚSTRIA	2.416.882.260		2.416.882.260
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.534.195.515		1.534.195.515
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	432.250.184		432.250.184
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.912.597		16.912.597
182	DEFESA CIVIL	14.200.000		14.200.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	50.000		50.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	102.684.148		102.684.148
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.000.000		2.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	15.627.094		15.627.094
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.700.000		10.700.000
663	MINERAÇÃO	65.250.000		65.250.000
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	81.844.596		81.844.596
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	11.696.500		11.696.500
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	129.471.626		129.471.626
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.675.940.551		4.675.940.551
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	263.313.884		263.313.884

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.422.389		4.422.389
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	94.710.797		94.710.797
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.536.257.500		3.536.257.500
695	TURISMO	772.186.105		772.186.105
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.049.876		5.049.876
24	COMUNICAÇÕES	3.342.765.230		3.342.765.230
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	928.817.662		928.817.662
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	37.572.183		37.572.183
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	106.927.542		106.927.542
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000.000		10.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	40.583.073		40.583.073
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14.456.787		14.456.787
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.000.000		1.000.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	504.503.545		504.503.545
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.643.336.406		1.643.336.406
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.568.032		55.568.032
25	ENERGIA	1.256.251.286		1.256.251.286
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.879.492		5.879.492
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	867.833.881		867.833.881
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	83.138.799		83.138.799
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.900.000		23.900.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.340.988		4.340.988
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	7.050.753		7.050.753
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000.000		10.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	8.299.721		8.299.721
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	46.578.262		46.578.262
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	61.489.547		61.489.547
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	8.847.841		8.847.841
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	29.970.053		29.970.053
752	ENERGIA ELÉTRICA	36.209.692		36.209.692
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.109.462		5.109.462
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	561.300		561.300
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.041.495		57.041.495
26	TRANSPORTE	18.164.221.794		18.164.221.794
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	658.164.396		658.164.396
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.896.430.781		2.896.430.781
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	170.167.946		170.167.946
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274.775.678		274.775.678
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	400.000		400.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.511.000		3.511.000
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	280.000		280.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.433.900		25.433.900
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.000		1.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	120.396.570		120.396.570
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000.000		5.000.000
452	SERVIÇOS URBANOS	614.900		614.900
781	TRANSPORTE AÉREO	248.902.642		248.902.642
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.571.191.271		12.571.191.271
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	563.336.948		563.336.948
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	423.430.624		423.430.624
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	202.184.138		202.184.138
27	DESPORTO E LAZER	435.014.930		435.014.930
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.301.508		64.301.508
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000.000		10.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	9.430		9.430
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	237.966.518		237.966.518
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	122.737.474		122.737.474
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.260.453.503.288	83.951.870.969	3.344.405.374.257
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	15.000		15.000
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.560.618.793.262		1.560.618.793.262
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	51.743.581.777		51.743.581.777
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	721.084.227.456		721.084.227.456
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	37.571.847.759		37.571.847.759
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	480.654.481.352	5.657.591.976	486.312.073.328
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	303.882.873.265	78.294.278.993	382.177.152.258
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	104.897.683.417		104.897.683.417
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.712.124.678	19.772.803.454	130.484.928.132
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.712.124.678	19.772.803.454	130.484.928.132
Total		3.908.086.666.721	1.791.803.897.785	**5.699.890.564.506**

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
0030	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	798.542.298	21.522.096	**820.064.394**
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	8.554.111.079	1.006.596.609	**9.560.707.688**
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	206.810.332.687	142.721.962.798	**349.532.295.485**
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	50.089.805.186	11.800.368.887	**61.890.174.073**
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	11.428.854.683	5.992.476.051	**17.421.330.734**
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	554.045		**554.045**
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	56.557.359.672	46.931.189.075	**103.488.548.747**
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	87.789.463.346		**87.789.463.346**
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	574.065.511.337	5.640.501.471	**579.706.012.808**
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	721.084.227.456		**721.084.227.456**
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	37.571.847.759		**37.571.847.759**
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.560.618.793.262		**1.560.618.793.262**
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	51.743.581.777		**51.743.581.777**
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	203.928.817.918	4.565.785.514	**208.494.603.432**
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.388.241.941	7.238.512	**1.395.480.453**
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	1.209.604.129		**1.209.604.129**
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	589.351.796		**589.351.796**
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.712.124.678	19.772.803.454	**130.484.928.132**
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	15.713.294.508		**15.713.294.508**
1149	RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	64.752.710		**64.752.710**
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	21.261.342.361		**21.261.342.361**
1189	BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	160.250.000		**160.250.000**
1190	QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	16.200.000		**16.200.000**
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	9.206.059.310		**9.206.059.310**
1617	DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	463.538.879		**463.538.879**
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	166.079.900		**166.079.900**
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	503.902.555		**503.902.555**
2302	DEFESA AGROPECUÁRIA	234.800.000		**234.800.000**
2303	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	325.571.298		**325.571.298**
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	86.295.436		**86.295.436**
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	2.307.896.463		**2.307.896.463**
2306	POLÍTICA NUCLEAR	632.310.484		**632.310.484**
2307	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	116.788.555		**116.788.555**
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	7.816.417.287		**7.816.417.287**
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	213.916.604	87.830.279.862	**88.044.196.466**
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA		974.729.631.070	**974.729.631.070**
2315	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	423.251.458		**423.251.458**
2316	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	1.340.441.484		**1.340.441.484**
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.160.203.569		**3.160.203.569**
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	1.724.515.503		**1.724.515.503**
2319	MOBILIDADE URBANA	986.266.060		**986.266.060**
2320	MORADIA DIGNA	13.394.601.393		**13.394.601.393**
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	2.349.531.333		**2.349.531.333**
2322	SANEAMENTO BÁSICO	1.418.517.908	464.000.000	**1.882.517.908**
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO	772.186.105		**772.186.105**
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	3.905.044.922		**3.905.044.922**
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	1.969.184.690		**1.969.184.690**
2802	EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	93.310.797		**93.310.797**
3101	ENERGIA ELÉTRICA	114.347.055		**114.347.055**
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	91.203.781		**91.203.781**
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	52.062.938		**52.062.938**
3104	AVIAÇÃO CIVIL	307.758.570		**307.758.570**
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	643.426.557		**643.426.557**
3106	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.524.231.271		**12.524.231.271**
3107	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	10.357.399		**10.357.399**
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	286.023.568		**286.023.568**
3901	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	419.446.948		**419.446.948**
4006	ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS	13.964.317		**13.964.317**
4101	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	221.830.830		**221.830.830**
4102	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	52.784.660		**52.784.660**
4103	SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO	204.478.100		**204.478.100**
4104	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO	151.205.475		**151.205.475**
4105	DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	562.168.804		**562.168.804**
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	73.649.478.508	5.461.907.292	**79.111.385.800**
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	4.009.597.607		**4.009.597.607**
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	13.132.269.854	1.675.138.971	**14.807.408.825**
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	805.319.057		**805.319.057**
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	4.036.789.943		**4.036.789.943**
5117	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		27.910.688.137	**27.910.688.137**

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
5118	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		85.378.706.952	**85.378.706.952**
5119	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		45.854.705.885	**45.854.705.885**
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE		4.548.400.000	**4.548.400.000**
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE		16.777.758.130	**16.777.758.130**
5122	SAÚDE INDÍGENA		2.919.400.000	**2.919.400.000**
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE		14.317.626.000	**14.317.626.000**
5125	DIREITO À CULTURA	1.711.111.566		**1.711.111.566**
5126	ESPORTE PARA A VIDA	360.703.992		**360.703.992**
5127	INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO		56.434.328	**56.434.328**
5128	BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		167.226.414.039	**167.226.414.039**
5129	INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS		316.051.309	**316.051.309**
5131	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		115.352.998.551	**115.352.998.551**
5133	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME		2.299.098.521	**2.299.098.521**
5134	CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS		177.759.605	**177.759.605**
5135	JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	26.400.000		**26.400.000**
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	1.147.993.759		**1.147.993.759**
5501	ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS		25.000.000	**25.000.000**
5601	CIDADES MELHORES	60.000.000		**60.000.000**
5602	PERIFERIA VIVA	462.329.756		**462.329.756**
5636	ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	267.558.047		**267.558.047**
5661	IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES	41.585.204		**41.585.204**
5662	MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	85.237.930		**85.237.930**
5663	AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	16.925.374		**16.925.374**
5801	PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	99.966.632		**99.966.632**
5802	POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	38.000.000		**38.000.000**
5803	JUVENTUDE NEGRA VIVA	14.591.000		**14.591.000**
5804	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	86.202.294		**86.202.294**
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	21.656.451		**21.656.451**
5812	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	6.458.430		**6.458.430**
5814	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	35.629.000		**35.629.000**
5815	PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	6.002.664	3.025.762	**9.028.426**
5816	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	60.916.844	18.428.904	**79.345.748**
5837	PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	118.083.667		**118.083.667**
5838	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	83.779.134		**83.779.134**
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	578.253.503		**578.253.503**
6112	DEFESA NACIONAL	14.640.854.224		**14.640.854.224**
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	73.645.990		**73.645.990**
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	986.439.397		**986.439.397**
Total		3.908.086.666.721	1.791.803.897.785	**5.699.890.564.506**

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	269.203.512.624		182.390.094.150	33.368.634.155	38.316.037.541	166.045.896.848	19.098.487.827	**708.422.663.145**
1007							18.777	**18.777**
1008			2.523.154.256					**2.523.154.256**
1009			2.910.000				8.027.327	**10.937.327**
1011				3.075.387.121				**3.075.387.121**
1012				160.918.311				**160.918.311**
1013				5.797.000			11.822.994	**17.619.994**
1014			17.370.038.729					**17.370.038.729**
1015			257.853.271					**257.853.271**
1016			156.561.231					**156.561.231**
1018			327.490				42.329.084	**42.656.574**
1019			749.506.622	148.248.116				**897.754.738**
1020			974.567.905	833.142.293			863.682.374	**2.671.392.572**
1021			28.597.083	18.028.274				**46.625.357**
1025			34.409.628	3.800				**34.413.428**
1026							413.050.693	**413.050.693**
1027			1.141.794.627					**1.141.794.627**
1028							1.430.045.686	**1.430.045.686**
1029					911.000.000		331.824.851	**1.242.824.851**
1030			11.762					**11.762**
1031	1.123.492.557		491.788.012	9.950.000			2.635.400.498	**4.260.631.067**
1032	7.770.240.702		2.423.994.261	210.285.546			5.886.244.034	**16.290.764.543**
1033			56.931.000				93.107.401	**150.038.401**
1034			346.089.430	92.000.000			145.387.911	**583.477.341**
1037			11.366.720	33.000.000			178.593.713	**222.960.433**
1038			138.670.386	2.500.000				**141.170.386**
1041					30.615.331.399			**30.615.331.399**
1042					17.370.038.730			**17.370.038.730**
1044					291.033.608			**291.033.608**
1045			103.495.604	10.904.473			192.038.284	**306.438.361**
1046							306.438.361	**306.438.361**
1050	242.865.331	1.569.758	11.911.098.492	2.740.430.569	9.782.543.348	39.540.884	7.015.728.601	**31.733.776.983**
1051				92.203.632	4.500.000		92.087.516	**188.791.148**
1052	2.338.006.127		2.731.334.078	301.782.635	15.585.567.083		5.759.202.647	**26.715.892.570**
1053			206.974.967	17.539.874			383.854.573	**608.369.414**
1057					15.525.449			**15.525.449**
1058			21.579.846	1.011.447				**22.591.293**
1059			4.182.822					**4.182.822**
1060			105.604.262					**105.604.262**
1061					592.138.118			**592.138.118**
1062			84.367.060					**84.367.060**
1063			227.851.616	4.021.208				**231.872.824**
1065			57.547.708	20.000.000				**77.547.708**
1066			1.164.370	100.000			107.592.318	**108.856.688**
1067			16.732.126					**16.732.126**
1068			2.400.000				5.966.063	**8.366.063**
1069			7.845.000	6.155.000			96.013.992	**110.013.992**
1070			412.553.840	4.946.160			95.626.165	**513.126.165**
1071			175.272.813	15.124.280			69.331.531	**259.728.624**
1072			2.812.000	1.188.000	302.438.361			**306.438.361**
1074							667.371.114	**667.371.114**
1075			373.588					**373.588**
1076							9.875.864.418	**9.875.864.418**
1077			7.423.265	1.988.733.487			126.428.695	**2.122.585.447**
1078							204.292.241	**204.292.241**
1080			3.136.637				568.592.054	**571.728.691**
1081			153.040.125	8.790.016				**161.830.141**
1083			341.137.911	344.446.241				**685.584.152**
1084			56.674.867					**56.674.867**
1085				2.380.424				**2.380.424**
1086			42.920.000	4.580.000			502.341.161	**549.841.161**
1087			2.521.685.211					**2.521.685.211**
1088			6.203.400				11.963.507	**18.166.907**
1089			3.511.000				268.230.039	**271.741.039**
1090			650.300				25.332.998	**25.983.298**
1091					5.527.946.643			**5.527.946.643**
1092			1.500.000				12.771.792	**14.271.792**
1095			400.000	1.466.666				**1.866.666**
1096			52.896.523	15.937.173				**68.833.696**
1097			303.163.006	51.016.241	510.832.796			**865.012.043**
1098			672.191.110	154.227.134	1.191.943.191			**2.018.361.435**
1099			322.958.346	31.220.901	510.832.796			**865.012.043**
1100			741.560.081	84.858.164	1.191.943.190			**2.018.361.435**
1101			739.632.771	233.772.702	3.639.992.094			**4.613.397.567**
1102			369.817.977		783.531.415			**1.153.349.392**
1103			60.513.725	3.319.455	92.066.608			**155.899.788**
1104			28.073.225	208.462.714	341.155.830			**577.691.769**
1105			20.272.572	3.101.774	33.712.823			**57.087.169**
1106			1.368.602	105.088	2.125.504			**3.599.194**
1107			711.330.920	70.272.151	394.616.201			**1.176.219.272**

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1108			312.807.508	50.268.136	523.664.070			**886.739.714**
1109			39.826.858	7.715.945	68.570.997			**116.113.800**
1110			17.305.520	8.054.768	36.577.147			**61.937.435**
1112			4.466.262	719.557	7.479.506			**12.665.325**
1113			300.000				128.146.130	**128.446.130**
1114					16.160.877			**16.160.877**
1115			13.890.308	150.000.000			485.692.141	**649.582.449**
1116			9.717.276					**9.717.276**
1118			349.815.454	1.597.937.631	1.074.874.641			**3.022.627.726**
1119			4.048	30.058	49.192			**83.298**
1120	551.319.219		442.096.460	160.377.077				**1.153.792.756**
1121			916.421.822	420.057.834			683.710.121	**2.020.189.777**
1124					500.000.000		7.408.393	**507.408.393**
1128			34.405.176					**34.405.176**
1130			89.363.761					**89.363.761**
1133			4.862.428.497	2.896.186.055	1.000.000.000			**8.758.614.552**
1134			219.915.631					**219.915.631**
1135							29.103.159	**29.103.159**
1136			1.537	248	2.573			**4.358**
1138			76.719.939	40.933.919			1.708.666.156	**1.826.320.014**
1140			77.234.614	74.919.283			609.751.768	**761.905.665**
1180							5.218.670.000	**5.218.670.000**
1181							5.218.670.000	**5.218.670.000**
1183			10.971.938					**10.971.938**
1201			233.606.513.179					**233.606.513.179**
1202			196.962.354.251					**196.962.354.251**
1203			8.718.080.992					**8.718.080.992**
1206			3.387.154.028					**3.387.154.028**
1207					5.496.623.842			**5.496.623.842**
1208					5.496.623.842			**5.496.623.842**
1209					8.244.935.761			**8.244.935.761**
1210					8.244.935.761			**8.244.935.761**
1211			1.256.725.374					**1.256.725.374**
1213			21.330.782.768					**21.330.782.768**
1219			68.329.819					**68.329.819**
1229			16.732.126					**16.732.126**
1234			1.953.396.607					**1.953.396.607**
1235			1.317.735.956					**1.317.735.956**
1241			6.422.306.480					**6.422.306.480**
1242			66.433.982.677					**66.433.982.677**
1251			373.248.375	793.152.801				**1.166.401.176**
1286			191.326.118					**191.326.118**
1287			2.811.000					**2.811.000**
1289			7.680.356					**7.680.356**
1400						50.634.849.356		**50.634.849.356**
1401						43.294.403.220		**43.294.403.220**
1443						1.655.840.500.148		**1.655.840.500.148**
1444		480.011.561.632	1.455.636.544		10.000.000.000	111.250.000.000		**602.717.198.176**
1448			20.438.913	500.000	1.555.000.000	21.838.628.408		**23.414.567.321**
1449				1.411.837.870				**1.411.837.870**
9201			1.532.040.000					**1.532.040.000**
9202			1.291.720.000					**1.291.720.000**
9207					36.048.000			**36.048.000**
9208					36.048.000			**36.048.000**
9209					54.072.000			**54.072.000**
9210					54.072.000			**54.072.000**
9444	3.080.819.720		14.598.670.234					**17.679.489.954**
Total	**284.310.256.280**	**480.013.131.390**	**800.759.276.735**	**51.992.683.407**	**170.452.590.937**	**2.048.943.818.864**	**71.614.909.108**	**3.908.086.666.721**

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	*1-PES*	*2-JUR*	*3-ODC*	*4-INV*	*5-IFI*	*6-AMT*	*9-RES*	*Total*
1000	42.210.243.975		42.240.422.489	241.178.033				**84.691.844.497**
1001	43.472.131.111		114.259.030.837	3.575.378.574	400.000.000		19.477.159.198	**181.183.699.720**
1002	13.318.495.782		363.404.290.022	7.485.568.141				**384.208.353.945**
1003	655.526.992		1.109.637.828	14.646.905	3.500.000		163.643.777	**1.946.955.502**
1004			41.158.271					**41.158.271**
1005			2.621.294.278	93.449.375				**2.714.743.653**
1006			19.614.714					**19.614.714**
1010			168.997					**168.997**
1012			214.042.260					**214.042.260**
1017			43.660					**43.660**
1023	9.154.308.642							**9.154.308.642**
1024	568.228.535							**568.228.535**
1035			841.051.419					**841.051.419**
1039							732.037	**732.037**
1040			78.742.997.231					**78.742.997.231**
1048				2.052.761				**2.052.761**
1049	3.624.982.642		31.656.622.329	174.119.022			89.440	**35.455.813.433**
1050	319.075.282		700.000					**319.775.282**
1052	707.583.845		524.253					**708.108.098**
1054			687.757.133.514					**687.757.133.514**
1055	231.843.314							**231.843.314**
1056	42.015.451.717							**42.015.451.717**
1081			4.410.512	20.642.945				**25.053.457**
1094			13.250					**13.250**
1095			60.000					**60.000**
1096			6.228.147					**6.228.147**
1122			8.237.566					**8.237.566**
1123			4.083.586.373					**4.083.586.373**
1125	241.758.963							**241.758.963**
1126			20.482.272					**20.482.272**
1131	28.838.228							**28.838.228**
1133			5.461.907.292					**5.461.907.292**
1184			10.971.938					**10.971.938**
9000			3.004.000.000					**3.004.000.000**
9001			14.939.500.000					**14.939.500.000**
9054			25.800.000.000					**25.800.000.000**
9444	3.800.000.000		223.555.139.097					**227.355.139.097**
Total	**160.348.469.028**	**0**	**1.599.803.268.549**	**11.607.035.756**	**403.500.000**	**0**	**19.641.624.452**	**1.791.803.897.785**

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	311.413.756.599		224.630.516.639	33.609.812.188	38.316.037.541	166.045.896.848	19.098.487.827	**793.114.507.642**
1001	43.472.131.111		114.259.030.837	3.575.378.574	400.000.000		19.477.159.198	**181.183.699.720**
1002	13.318.495.782		363.404.290.022	7.485.568.141				**384.208.353.945**
1003	655.526.992		1.109.637.828	14.646.905	3.500.000		163.643.777	**1.946.955.502**
1004			41.158.271					**41.158.271**
1005			2.621.294.278	93.449.375				**2.714.743.653**
1006			19.614.714					**19.614.714**
1007							18.777	**18.777**
1008			2.523.154.256					**2.523.154.256**
1009			2.910.000				8.027.327	**10.937.327**
1010			168.997					**168.997**
1011				3.075.387.121				**3.075.387.121**
1012			214.042.260	160.918.311				**374.960.571**
1013				5.797.000			11.822.994	**17.619.994**
1014			17.370.038.729					**17.370.038.729**
1015			257.853.271					**257.853.271**
1016			156.561.231					**156.561.231**
1017			43.660					**43.660**
1018			327.490				42.329.084	**42.656.574**
1019			749.506.622	148.248.116				**897.754.738**
1020			974.567.905	833.142.293			863.682.374	**2.671.392.572**
1021			28.597.083	18.028.274				**46.625.357**
1023	9.154.308.642							**9.154.308.642**
1024	568.228.535							**568.228.535**
1025			34.409.628	3.800				**34.413.428**
1026							413.050.693	**413.050.693**
1027			1.141.794.627					**1.141.794.627**
1028							1.430.045.686	**1.430.045.686**
1029					911.000.000		331.824.851	**1.242.824.851**
1030			11.762					**11.762**
1031	1.123.492.557		491.788.012	9.950.000			2.635.400.498	**4.260.631.067**
1032	7.770.240.702		2.423.994.261	210.285.546			5.886.244.034	**16.290.764.543**
1033			56.931.000				93.107.401	**150.038.401**
1034			346.089.430	92.000.000			145.387.911	**583.477.341**
1035			841.051.419					**841.051.419**
1037			11.366.720	33.000.000			178.593.713	**222.960.433**
1038			138.670.386	2.500.000				**141.170.386**
1039							732.037	**732.037**
1040			78.742.997.231					**78.742.997.231**
1041					30.615.331.399			**30.615.331.399**
1042					17.370.038.730			**17.370.038.730**
1044					291.033.608			**291.033.608**
1045			103.495.604	10.904.473			192.038.284	**306.438.361**
1046							306.438.361	**306.438.361**
1048				2.052.761				**2.052.761**
1049	3.624.982.642		31.656.622.329	174.119.022			89.440	**35.455.813.433**
1050	561.940.613	1.569.758	11.911.798.492	2.740.430.569	9.782.543.348	39.540.884	7.015.728.601	**32.053.552.265**
1051				92.203.632	4.500.000		92.087.516	**188.791.148**
1052	3.045.589.972		2.731.858.331	301.782.635	15.585.567.083		5.759.202.647	**27.424.000.668**
1053			206.974.967	17.539.874			383.854.573	**608.369.414**
1054			687.757.133.514					**687.757.133.514**
1055	231.843.314							**231.843.314**
1056	42.015.451.717							**42.015.451.717**
1057					15.525.449			**15.525.449**
1058			21.579.846	1.011.447				**22.591.293**
1059			4.182.822					**4.182.822**
1060			105.604.262					**105.604.262**
1061					592.138.118			**592.138.118**
1062			84.367.060					**84.367.060**
1063			227.851.616	4.021.208				**231.872.824**
1065			57.547.708	20.000.000				**77.547.708**
1066			1.164.370	100.000			107.592.318	**108.856.688**
1067			16.732.126					**16.732.126**
1068			2.400.000				5.966.063	**8.366.063**
1069			7.845.000	6.155.000			96.013.992	**110.013.992**
1070			412.553.840	4.946.160			95.626.165	**513.126.165**
1071			175.272.813	15.124.280			69.331.531	**259.728.624**
1072			2.812.000	1.188.000	302.438.361			**306.438.361**
1074							667.371.114	**667.371.114**
1075			373.588					**373.588**
1076							9.875.864.418	**9.875.864.418**
1077			7.423.265	1.988.733.487			126.428.695	**2.122.585.447**
1078							204.292.241	**204.292.241**
1080			3.136.637				568.592.054	**571.728.691**
1081			157.450.637	29.432.961				**186.883.598**
1083			341.137.911	344.446.241				**685.584.152**
1084			56.674.867					**56.674.867**
1085				2.380.424				**2.380.424**
1086			42.920.000	4.580.000			502.341.161	**549.841.161**

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1087			2.521.685.211					**2.521.685.211**
1088			6.203.400				11.963.507	**18.166.907**
1089			3.511.000				268.230.039	**271.741.039**
1090			650.300				25.332.998	**25.983.298**
1091					5.527.946.643			**5.527.946.643**
1092			1.500.000				12.771.792	**14.271.792**
1094			13.250					**13.250**
1095			460.000	1.466.666				**1.926.666**
1096			59.124.670	15.937.173				**75.061.843**
1097			303.163.006	51.016.241	510.832.796			**865.012.043**
1098			672.191.110	154.227.134	1.191.943.191			**2.018.361.435**
1099			322.958.346	31.220.901	510.832.796			**865.012.043**
1100			741.560.081	84.858.164	1.191.943.190			**2.018.361.435**
1101			739.632.771	233.772.702	3.639.992.094			**4.613.397.567**
1102			369.817.977		783.531.415			**1.153.349.392**
1103			60.513.725	3.319.455	92.066.608			**155.899.788**
1104			28.073.225	208.462.714	341.155.830			**577.691.769**
1105			20.272.572	3.101.774	33.712.823			**57.087.169**
1106			1.368.602	105.088	2.125.504			**3.599.194**
1107			711.330.920	70.272.151	394.616.201			**1.176.219.272**
1108			312.807.508	50.268.136	523.664.070			**886.739.714**
1109			39.826.858	7.715.945	68.570.997			**116.113.800**
1110			17.305.520	8.054.768	36.577.147			**61.937.435**
1112			4.466.262	719.557	7.479.506			**12.665.325**
1113			300.000				128.146.130	**128.446.130**
1114					16.160.877			**16.160.877**
1115			13.890.308	150.000.000			485.692.141	**649.582.449**
1116			9.717.276					**9.717.276**
1118			349.815.454	1.597.937.631	1.074.874.641			**3.022.627.726**
1119			4.048	30.058	49.192			**83.298**
1120	551.319.219		442.096.460	160.377.077				**1.153.792.756**
1121			916.421.822	420.057.834			683.710.121	**2.020.189.777**
1122			8.237.566					**8.237.566**
1123			4.083.586.373					**4.083.586.373**
1124					500.000.000		7.408.393	**507.408.393**
1125	241.758.963							**241.758.963**
1126			20.482.272					**20.482.272**
1128			34.405.176					**34.405.176**
1130			89.363.761					**89.363.761**
1131	28.838.228							**28.838.228**
1133			10.324.335.789	2.896.186.055	1.000.000.000			**14.220.521.844**
1134			219.915.631					**219.915.631**
1135							29.103.159	**29.103.159**
1136			1.537	248	2.573			**4.358**
1138			76.719.939	40.933.919			1.708.666.156	**1.826.320.014**
1140			77.234.614	74.919.283			609.751.768	**761.905.665**
1180							5.218.670.000	**5.218.670.000**
1181							5.218.670.000	**5.218.670.000**
1183			10.971.938					**10.971.938**
1184			10.971.938					**10.971.938**
1201			233.606.513.179					**233.606.513.179**
1202			196.962.354.251					**196.962.354.251**
1203			8.718.080.992					**8.718.080.992**
1206			3.387.154.028					**3.387.154.028**
1207					5.496.623.842			**5.496.623.842**
1208					5.496.623.842			**5.496.623.842**
1209					8.244.935.761			**8.244.935.761**
1210					8.244.935.761			**8.244.935.761**
1211			1.256.725.374					**1.256.725.374**
1213			21.330.782.768					**21.330.782.768**
1219			68.329.819					**68.329.819**
1229			16.732.126					**16.732.126**
1234			1.953.396.607					**1.953.396.607**
1235			1.317.735.956					**1.317.735.956**
1241			6.422.306.480					**6.422.306.480**
1242			66.433.982.677					**66.433.982.677**
1251			373.248.375	793.152.801				**1.166.401.176**
1286			191.326.118					**191.326.118**
1287			2.811.000					**2.811.000**
1289			7.680.356					**7.680.356**
1400						50.634.849.356		**50.634.849.356**
1401						43.294.403.220		**43.294.403.220**
1443						1.655.840.500.148		**1.655.840.500.148**
1444		480.011.561.632	1.455.636.544		10.000.000.000	111.250.000.000		**602.717.198.176**
1448			20.438.913	500.000	1.555.000.000	21.838.628.408		**23.414.567.321**
1449				1.411.837.870				**1.411.837.870**
9000			3.004.000.000					**3.004.000.000**
9001			14.939.500.000					**14.939.500.000**
9054			25.800.000.000					**25.800.000.000**

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	*1-PES*	*2-JUR*	*3-ODC*	*4-INV*	*5-IFI*	*6-AMT*	*9-RES*	*Total*
9201			1.532.040.000					**1.532.040.000**
9202			1.291.720.000					**1.291.720.000**
9207					36.048.000			**36.048.000**
9208					36.048.000			**36.048.000**
9209					54.072.000			**54.072.000**
9210					54.072.000			**54.072.000**
9444	6.880.819.720		238.153.809.331					**245.034.629.051**
Total	**444.658.725.308**	**480.013.131.390**	**2.400.562.545.284**	**63.599.719.163**	**170.856.090.937**	**2.048.943.818.864**	**91.256.533.560**	**5.699.890.564.506**

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
1000	-Recursos Livres da União
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1007	-Prevenção de Acidentes de Trânsito
1008	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1010	-Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1013	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP
1014	-Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde
1015	-Casa da Moeda
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União
1017	-Montepio Civil
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios
1019	-FUNAPOL
1020	-Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL
1030	-Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1042	-Capitalização do Fundo Social
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1052	-Recursos Livres da UO
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1062	-Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1065	-Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1075	-CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1078	-Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1081	-Convênios
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1084	-FGTS
1085	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1088	-Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional
1089	-Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1094	-Combate à Fome
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
1130	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde
1131	-Recursos Livres do Banco Central do Brasil
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1135	-Recursos do FISTEL destinados ao FSA
1136	-CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1140	-Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.
1180	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública
1181	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021
1183	-Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)
1184	-Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	***Especificação***
1287	-Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1289	-Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
9000	-Recursos Livres da União
9001	-Recursos Livres da Seguridade Social
9054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
9201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
9202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
9207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
9208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
9209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
9210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
Ordem Alfabética	
Fonte	***Especificação***
1035	-Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
1401	-Amortização da Dívida Pública Federal
1030	-Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes
1086	-Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX
1004	-Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas
1005	-Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas
1010	-Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito
1126	-Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1006	-Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes
1002	-Atividades-fim da Seguridade Social
1054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
9054	-Benefícios do Regime Geral de Previdência Social
1056	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
1055	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado
1125	-Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal
1042	-Capitalização do Fundo Social
1015	-Casa da Moeda
1075	-CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional
1087	-CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
1062	-Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM
1094	-Combate à Fome
1070	-Controle e Fiscalização Ambiental
1081	-Convênios
1097	-CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1098	-CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1112	-CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1103	-CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1099	-CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1108	-CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1109	-CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1110	-CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1104	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1118	-CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1105	-CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1107	-CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1100	-CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1136	-CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1101	-CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais
1102	-CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras
1128	-Custeio das Comissões de Avaliação - INEP
9444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1444	-Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública
1072	-Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos
1026	-Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas
1090	-Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO
1034	-Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1011	-Destinações da Cide-Combustíveis
1095	-Doações Estrangeiras
1096	-Doações Nacionais
1133	-Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1008	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica
1130	-Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde
1091	-Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras
1074	-Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A
1046	-Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético
1084	-FGTS
1045	-Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional
1028	-Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis
1021	-Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército
1009	-Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário
1077	-Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo
1039	-Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
1068	-FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
1019	-FUNAPOL
1031	-FUNDAF - PGFN
1032	-FUNDAF - RFB
1089	-Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico
1088	-Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional
1124	-Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES
1029	-Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL
1067	-Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável
1071	-Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1057	-Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social
1180	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública
1181	-Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1012	-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
1138	-Melhoria da Prestação Jurisdicional
1037	-Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública
1017	-Montepio Civil
1449	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços
1448	-Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda
1018	-Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios
1400	-Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
1023	-Pensões Militares da União e dos Ex-territórios
1024	-Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF
1114	-Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional
1080	-Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos
1113	-Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
1060	-Política de Garantia de Preços Mínimos
1066	-Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometereológica Nacional
1184	-Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde
1007	-Prevenção de Acidentes de Trânsito
1033	-PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União
1041	-Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES
1061	-Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito
1115	-Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros
1092	-Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração
1025	-Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
1069	-Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos
1003	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social
1122	-Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1076	-Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF
1078	-Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo
1120	-Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional
1106	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1119	-Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais
1135	-Recursos do FISTEL destinados ao FSA
1044	-Recursos do FISTEL destinados ao FUST
1014	-Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde
1495	-Recursos do Orçamento de Investimento
1001	-Recursos Livres da Seguridade Social
9001	-Recursos Livres da Seguridade Social
9000	-Recursos Livres da União
1000	-Recursos Livres da União
1052	-Recursos Livres da UO
1121	-Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1053	-Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal
1131	-Recursos Livres do Banco Central do Brasil
1140	-Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.
1085	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social
1013	-Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP
1049	-Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social
1051	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
1048	-Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social
1134	-Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal
1065	-Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas
1116	-Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM
1059	-Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares
1050	-Recursos Próprios Livres da UO
1063	-Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre
1443	-Refinanciamento da Dívida Pública Federal
1083	-Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos
1058	-Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos
1123	-Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal
1040	-Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social
1027	-Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça
1020	-Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito
1183	-Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)
1206	-Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios
9202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
1202	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
9201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1201	-Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios
1219	-Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios
1203	-Transferência Constitucional do IPI Exportação
9208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1208	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste
1209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
9209	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste
1210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
9210	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido
1207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
9207	-Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte
1213	-Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação
1229	-Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios
1211	-Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF
1234	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas
1235	-Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu
1289	-Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal
1287	-Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital
1241	-Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios
1286	-Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF
1242	-Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios
1251	-Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
1016	-Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União
1038	-Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VIII | R$ 1,00

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 da CF)	
A) Receita Corrente Líquida - RCL de 2025:	R$ 1.518.935.588.278
B) % da RCL	15,00 %
C) Aplicação Mínima em ASPS em 2025 (A*B):	R$ 227.840.338.242

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VIII R$ 1,00

RESUMO

Órgão / *Unidade Orçamentária*	*Valor*
36000 - Ministério da Saúde	228.320.506.890
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	8.278.276.194
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.126.313.207
36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.043.199.552
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	747.403.945
36901 - Fundo Nacional de Saúde	216.125.313.992
Total Geral	228.320.506.890

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

DETALHAMENTO

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
36000 - Ministério da Saúde		228.320.506.890
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		8.278.276.194
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	7.954.500
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	217.021.948
13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	6	600.000.000
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	6	10.000.000
15VZ - Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	6	1.500.000
166S - Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC	6	3.000.000
166T - Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC	6	5.000.000
2000 - Administração da Unidade	6	142.000.000
20K1 - Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	6	20.000.000
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	6	16.000.000
20TP - Ativos Civis da União	6	1.007.274.122
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	6	206.000.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	2.346.628.980
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	58.518.265
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	6	350.000.000
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	6	221.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	6	96.652.779
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	6	1.459.725.600
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	6	975.000.000
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	6	20.000.000
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	6	42.000.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	6	120.000.000
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	6	320.000.000
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	6	33.000.000
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		2.126.313.207
0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	6	4.057.112
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	6	9.341.894
163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	6	34.800.000
163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	6	15.200.000
20TP - Ativos Civis da União	6	1.558.701.584
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	107.212.617
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	6	30.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6	367.000.000
36211 - Fundação Nacional de Saúde		1.043.199.552
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	409.875.575
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	14.689.844

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VIII R$ 1,00

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
2000 - Administração da Unidade	6	125.000.000
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	9.700.000
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	6	5.400.000
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	6	15.000.000
20TP - Ativos Civis da União	6	75.474.636
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	14.959.497
21C9 - Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	6	220.000.000
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	2.800.000
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	6	30.000.000
21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	6	80.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	2.300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6	3.000.000
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	6	23.000.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	6	12.000.000
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)		747.403.945
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6	12.101.697
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	65.420.563
166C - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS	6	300.000
2000 - Administração da Unidade	6	144.663.988
20TP - Ativos Civis da União	6	412.830.588
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	19.387.109
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	3.000.000
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	6	89.700.000
36901 - Fundo Nacional de Saúde		216.125.313.992
00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	6	2.655.536.000
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	6	10.685.000.000
00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	6	10.855.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6	719.047.797
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	6	131.179.002
0Z08 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	6	19.477.159.198
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	6	133.000.000
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	6	1.000.000
15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	6	10.000.000
2000 - Administração da Unidade	6	722.500.000
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	6	31.000.000
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	6	273.000.000
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	6	3.039.445.811
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	6	217.000.000
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	6	44.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	6	2.216.640.000
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	6	37.000.000
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	6	45.000.000
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	6	1.941.000.000
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	6	90.000.000
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	6	7.300.000
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	6	170.000.000
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	6	10.000.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	6	48.000.000
20TP - Ativos Civis da União	6	4.326.050.960
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	6	2.458.000.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6	6.270.721.020
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	6	367.400.000
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	6	471.000.000
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	6	2.788.400.000
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	6	508.233.502
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	6	3.783.000.000

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2025, Anexo I, inciso VIII — R$ 1,00

Órgão / *Unidade Orçamentária* / *Ação*	*IU*	*Valor*
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6	603.501.016
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	6	47.000.000
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	6	20.000.000
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	6	26.712.036.417
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	6	311.000.000
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	6	4.771.736.768
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	6	150.600.000
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	6	512.000.000
21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	6	103.010.000
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	6	131.000.000
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	6	70.000.000
21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	6	1.137.855.228
21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	6	26.000.000
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	6	250.000.000
21GM - Transformação Digital no SUS	6	570.000.000
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	6	31.000.000
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	6	1.707.000.000
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	6	31.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	6	589.347.221
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	6	1.241.274.400
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	6	5.500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	6	286.300.000
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	6	14.338.000.000
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	6	1.460.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	6	27.600.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6	893.450.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	6	14.000.000
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	6	40.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6	3.395.257.300
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal	6	3.080.632.700
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	6	77.736.399.652
8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	6	370.000.000
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	6	13.500.000
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	6	12.000.000
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	6	19.700.000
8721 - Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde	6	20.000.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	6	10.000.000
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	6	150.000.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	6	469.000.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	6	237.000.000
Total Geral		228.320.506.890

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX | Recursos de Todas as Fontes

Demonstrativo do Cálculo da Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A) Receita de Impostos	**1.076.401.477.370**
A1) Imposto sobre a Importação	80.215.268.920
A2) Imposto sobre a Exportação	10.079.271
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.565.425.294
A4) Imposto sobre a Renda - IR	834.931.163.339
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	87.180.809.918
A6) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF	70.498.730.628
B) Deduções (Transferências)	**445.566.192.269**
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	3.387.154.028
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	198.254.074.251
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b, d, e, f	235.138.553.179
B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	8.718.080.992
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153, §5º	68.329.819
C) Base de Cálculo (C = A - B)	**630.835.285.101**
D) Valor Mínimo a ser aplicado, no exercício corrente, na manutenção e desenvolvimento do ensino (CF Art. 212) (D = C x 18%)	**113.550.351.318**

Despesas Programadas com MDE (IDUSO 8) por Subfunção e Fonte

A) Programação em Educação

Subfunções de Educação	*Fonte 1000*	*Fonte 1133*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)*	*Demais Fontes*	TOTAL
363 - Ensino Profissional	15.992.891.185		256.423.700		**16.249.314.885**
364 - Ensino Superior	38.443.961.442		1.212.460.555	135.636.544	**39.792.058.541**
365 - Educação Infantil	59.757.636	1.235.244.470			**1.295.002.106**
366 - Educação de Jovens e Adultos	335.893.780				**335.893.780**
367 - Educação Especial	45.900.805		2.745.740		**48.646.545**
368 - Educação Básica	7.178.948.768	6.241.970.082	394.074.918		**13.814.993.768**
Outras Subfunções na Educação	*Fonte 1000*	*Fonte 1133*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(*)*	*Demais Fontes*	TOTAL
122 - Administração Geral	1.980.991.704		279.291		**1.981.270.995**
128 - Formação de Recursos Humanos	58.267.125		3.106.000		**61.373.125**
131 - Comunicação Social	124.551.665				**124.551.665**
211 - Relações Diplomáticas	2.103.096				**2.103.096**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.060.430.850		424.918.063		**13.485.348.913**
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.345.353.877			36.376.647	**5.381.730.524**
571 - Desenvolvimento Científico	337.909.729				**337.909.729**
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	487.621.587		1.549.546		**489.171.133**
846 - Outros Encargos Especiais	9.172.217.971				**9.172.217.971**
847 - Transferências para a Educação Básica	38.624.191.119		2.523.154.256	17.459.402.490	**58.606.747.865**
999 - Reserva de Contingência	8.476.122.558				**8.476.122.558**
Total	**139.727.114.897**	**7.477.214.552**	**4.818.712.069**	**17.631.415.681**	**169.654.457.199**

(*) As seguintes fontes foram consideradas: 1008, 1012, 1048, 1049, 1050, 1051, 1081, 1095, 1096, 1128, 1134

Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX — Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Valor*
0032 -	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	71.461.946.465
0909 -	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.103.096
0999 -	Reserva de Contingência	8.476.122.558
5111 -	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	73.649.478.508
5112 -	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.377.568.046
5113 -	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	12.687.238.526

Fonte		*Valor*
1000 -	Recursos Livres da União	139.727.114.897
1004 -	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	36.376.647
1008 -	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256
1012 -	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	374.960.571
1014 -	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	17.370.038.729
1048 -	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	2.029.001
1049 -	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	399.255.196
1050 -	Recursos Próprios Livres da UO	1.187.788.647
1051 -	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.589.880
1081 -	Convênios	65.152.463
1095 -	Doações Estrangeiras	726.666
1096 -	Doações Nacionais	734.582
1128 -	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	34.405.176
1130 -	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761
1133 -	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	7.477.214.552
1134 -	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	219.915.631
1444 -	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	135.636.544

Órgão		*Valor*
26 -	Ministério da Educação	169.654.457.199

Total	**169.654.457.199**

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	**Ministério da Educação**								**169.654.457.199**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								71.461.946.465
	Atividades								*62.289.728.494*
0032 2000	**Administração da Unidade**	**12 122**	**F**						**922.973.158**
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								31.714.109
				3 - ODC	2	90	8	1000	29.590.018
				3 - ODC	2	90	8	1050	54.091
				3 - ODC	2	91	8	1000	70.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								891.259.049
				3 - ODC	2	90	8	1000	7.750.007
				3 - ODC	2	90	8	1000	798.801.617
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.363.408
				4 - INV	2	90	8	1000	80.344.017
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**	**F**						**257.569.863**
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								239.630.713
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	80	8	1000	42.980.607
				3 - ODC	2	90	8	1000	194.647.399
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.002.707
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								17.939.150
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	17.939.150
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 122**	**F**						**789.789.278**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								328.879.622
				1 - PES	1	90	8	1000	328.879.622
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								68.095.012
				1 - PES	1	90	8	1000	68.095.012
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								55.007.584
				1 - PES	1	90	8	1000	55.007.584
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								84.478.800
				1 - PES	1	90	8	1000	84.478.800
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								181.351.807
				1 - PES	1	90	8	1000	181.351.807
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								71.976.453
				1 - PES	1	90	8	1000	71.976.453
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**	**F**						**10.938.696**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								290.583
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	290.583
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								295.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	295.600
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								86.400
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	86.400
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								121.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	121.000
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								121.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	121.000
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								52.720
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	52.720
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								150.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								43.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								283.927
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	283.927
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								163.560
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	163.560
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								50.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								41.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
				3 - ODC	2	90	8	1050	20.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								501.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 41*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	501.800
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								1.767.285
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 70*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.603.685
				3 - ODC	2	90	8	1050	163.600
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								155.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	155.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								273.919
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	253.919
				3 - ODC	2	90	8	1050	20.000
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo								401.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	401.600
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul								55.391
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	55.391
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								386.400
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	386.400
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								396.095
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	374.495
				3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								683.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 29*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	683.200
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								197.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	197.200
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								501.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 24*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	501.600
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								3.811.616
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 87*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.361.616
				3 - ODC	2	90	8	1000	450.000
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**	**F**						**61.373.125**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								1.050.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 450*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								2.282.500
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1100*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.281.900
				3 - ODC	2	91	8	1000	600
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								400.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 300*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	398.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								510.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 520*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	510.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								446.151
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 260*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	446.151
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								2.588.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2776*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.583.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								1.068.900
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 424*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.068.900
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								680.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 610*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	680.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								540.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 450*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	540.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								2.671.920
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1994*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.671.920
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								300.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 125*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								2.357.643
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1491*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.357.643
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								2.740.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3924*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.630.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								1.626.469
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2661*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.526.469
				3 - ODC	2	90	8	1050	100.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								2.092.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2149*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.086.853
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.147
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								600.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 650*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	600.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								400.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1200*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	374.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	26.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								3.240.445
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3135*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.710.445
				3 - ODC	2	90	8	1050	500.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	30.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								9.025.588
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 6001*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.480.512
				3 - ODC	2	90	8	1050	498.060
				3 - ODC	2	91	8	1000	45.076
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.940
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								1.030.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1400*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.030.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								6.643.293
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 5217*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.643.293
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								1.301.630
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2005*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.071.630
				3 - ODC	2	90	8	1050	230.000
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								150.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 250*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	130.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								735.752
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1546*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	735.752

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								1.394.410
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3135*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.344.410
				3 - ODC	2	90	8	1050	50.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								5.092.900
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3978*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.558.900
				3 - ODC	2	90	8	1049	1.500.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	34.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								1.610.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2084*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.610.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								2.334.256
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1638*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.269.256
				3 - ODC	2	91	8	1000	65.000
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								5.731.268
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2209*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.731.268
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								730.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 700*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	730.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**	**F**						**124.551.665**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								123.103.584
				3 - ODC	2	90	8	1000	123.103.584
0032 4641 0041	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Paraná								100.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								758.247
				3 - ODC	2	90	8	1000	758.247
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								300.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								289.834
				3 - ODC	2	90	8	1000	289.834
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**	**S**						**12.831.262.502**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								8.031.025.235
				1 - PES	1	90	8	1000	8.031.025.235
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								42.051.984
				1 - PES	1	90	8	1000	42.051.984
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								76.071.583
				1 - PES	1	90	8	1000	76.071.583
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								73.709.429
				1 - PES	1	90	8	1000	73.709.429
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								3.194.914
				1 - PES	1	90	8	1000	3.194.914
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								137.542.815
				1 - PES	1	90	8	1000	137.542.815
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								95.049.953
				1 - PES	1	90	8	1000	95.049.953
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								140.953.911
				1 - PES	1	90	8	1000	140.953.911
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								131.880.907
				1 - PES	1	90	8	1000	131.880.907
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								74.315.542
				1 - PES	1	90	8	1000	74.315.542
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								52.437.663
				1 - PES	1	90	8	1000	52.437.663
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								96.217.751
				1 - PES	1	90	8	1000	96.217.751
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								397.742.035
				1 - PES	1	90	8	1000	397.742.035
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								60.638.459
				1 - PES	1	90	8	1000	60.638.459
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								710.706.264
				1 - PES	1	90	8	1000	710.706.264
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								298.169.323
				1 - PES	1	90	8	1000	298.169.323
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								139.499.274
				1 - PES	1	90	8	1000	139.499.274

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								116.870.625
				1 - PES	1	90	8	1000	116.870.625
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								1.943.570.194
				1 - PES	1	90	8	1000	1.943.570.194
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								23.154.288
				1 - PES	1	90	8	1000	23.154.288
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								95.726.595
				1 - PES	1	90	8	1000	95.726.595
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								61.450.099
				1 - PES	1	90	8	1000	61.450.099
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								29.283.659
				1 - PES	1	90	8	1000	29.283.659
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**	**S**						**920.453.865**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								105.910.161
				3 - ODC	1	90	8	1000	105.910.161
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								5.830.519
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.830.519
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								2.387.684
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.387.684
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								10.119.535
				3 - ODC	1	90	8	1000	9.322.819
				3 - ODC	1	90	8	1000	796.716
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								3.800.024
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.800.024
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								21.077.319
				3 - ODC	1	90	8	1000	788.988
				3 - ODC	1	90	8	1000	20.288.331
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								3.309.492
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.309.492
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								8.773.898
				3 - ODC	1	90	8	1000	8.773.898
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								6.441.072
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.441.072
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								19.078.208
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.229.328
				3 - ODC	1	90	8	1000	17.848.880
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								18.076.868
				3 - ODC	1	90	8	1000	60.816
				3 - ODC	1	90	8	1000	18.016.052
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								25.997.029
				3 - ODC	1	90	8	1000	23.856.407
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.140.622
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								34.877.492
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.626.200
				3 - ODC	1	90	8	1000	33.251.292
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								35.871.073
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.940.768
				3 - ODC	1	90	8	1000	32.930.305
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								35.588.676
				3 - ODC	1	90	8	1000	32.812.268
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.776.408
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								12.858.104
				3 - ODC	1	90	8	1000	275.124
				3 - ODC	1	90	8	1000	12.582.980
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								13.225.760

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	8	1000	903.516
				3 - ODC	1	90	8	1000	12.322.244
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								27.508.267
				3 - ODC	1	90	8	1000	26.260.116
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.248.151
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								140.527.485
				3 - ODC	1	90	8	1000	131.489.129
				3 - ODC	1	90	8	1000	9.038.356
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								20.309.428
				3 - ODC	1	90	8	1000	19.264.636
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.044.792
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								66.460.430
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.990.976
				3 - ODC	1	90	8	1000	60.469.454
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								29.178.102
				3 - ODC	1	90	8	1000	27.513.062
				3 - ODC	1	90	8	1000	1.665.040
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								2.767.863
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.767.863
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								43.639.297
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.426.280
				3 - ODC	1	90	8	1000	41.213.017
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								31.164.852
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.499.980
				3 - ODC	1	90	8	1000	28.664.872
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								73.105.661
				3 - ODC	1	90	8	1000	14.143.915
				3 - ODC	1	90	8	1000	58.961.746
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								12.929.461
				3 - ODC	1	90	8	1000	234.204
				3 - ODC	1	90	8	1000	12.695.257
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								32.731.544
				3 - ODC	1	90	8	1000	30.236.816
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.494.728
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								21.943.681
				3 - ODC	1	90	8	1000	665.851
				3 - ODC	1	90	8	1000	21.277.830
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								54.964.880
				3 - ODC	1	90	8	1000	12.134.305
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.453.928
				3 - ODC	1	90	8	1004	36.376.647
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**	**S**						**4.461.276.659**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								475.342.476
				3 - ODC	1	90	8	1000	475.342.476
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								35.088.832
				3 - ODC	1	90	8	1000	35.088.832
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								30.099.089
				3 - ODC	1	90	8	1000	30.099.089
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								71.143.084
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.091.852
				3 - ODC	1	90	8	1000	67.051.232
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								27.897.177
				3 - ODC	1	90	8	1000	27.897.177
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								145.648.808
				3 - ODC	1	90	8	1000	140.614.866

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.033.942
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								24.572.072
				3 - ODC	1	90	8	1000	24.572.072
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								47.403.321
				3 - ODC	1	90	8	1000	47.403.321
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								29.971.613
				3 - ODC	1	90	8	1000	29.971.613
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								96.484.792
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.980.077
				3 - ODC	1	90	8	1000	90.504.715
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								70.970.274
				3 - ODC	1	90	8	1000	302.215
				3 - ODC	1	90	8	1000	70.668.059
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								130.819.658
				3 - ODC	1	90	8	1000	119.817.479
				3 - ODC	1	90	8	1000	11.002.179
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								135.008.815
				3 - ODC	1	90	8	1000	128.063.319
				3 - ODC	1	90	8	1000	6.945.496
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								153.752.865
				3 - ODC	1	90	8	1000	142.959.070
				3 - ODC	1	90	8	1000	10.793.795
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								177.685.843
				3 - ODC	1	90	8	1000	163.764.236
				3 - ODC	1	90	8	1000	13.921.607
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								74.656.490
				3 - ODC	1	90	8	1000	68.743.567
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.912.923
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								60.224.841
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.626.290
				3 - ODC	1	90	8	1000	56.598.551
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								189.203.280
				3 - ODC	1	90	8	1000	180.107.997
				3 - ODC	1	90	8	1000	9.095.283
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								510.223.521
				3 - ODC	1	90	8	1000	37.192.471
				3 - ODC	1	90	8	1000	473.031.050
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								87.755.140
				3 - ODC	1	90	8	1000	5.579.309
				3 - ODC	1	90	8	1000	82.175.831
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								476.133.069
				3 - ODC	1	90	8	1000	71.744.246
				3 - ODC	1	90	8	1000	404.388.823
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								202.894.505
				3 - ODC	1	90	8	1000	28.113.792
				3 - ODC	1	90	8	1000	174.780.713
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								19.492.114
				3 - ODC	1	90	8	1000	19.492.114
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								175.769.545
				3 - ODC	1	90	8	1000	161.183.958
				3 - ODC	1	90	8	1000	14.585.587
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								143.325.209
				3 - ODC	1	90	8	1000	132.186.290
				3 - ODC	1	90	8	1000	11.138.919

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								368.806.470
				3 - ODC	1	90	8	1000	73.451.489
				3 - ODC	1	90	8	1000	295.354.981
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								75.226.635
				3 - ODC	1	90	8	1000	2.297.883
				3 - ODC	1	90	8	1000	72.928.752
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								119.398.290
				3 - ODC	1	90	8	1000	8.390.656
				3 - ODC	1	90	8	1000	111.007.634
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								225.445.571
				3 - ODC	1	90	8	1000	4.715.161
				3 - ODC	1	90	8	1000	220.730.410
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								80.833.260
				3 - ODC	1	90	8	1000	3.937.455
				3 - ODC	1	90	8	1000	76.895.805
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**	**F**						**12.871.746.839**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								194.229.150
				1 - PES	1	90	8	1000	194.229.150
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								110.625.257
				1 - PES	1	90	8	1000	110.625.257
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								284.764.963
				1 - PES	1	90	8	1000	284.764.963
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								97.704.838
				1 - PES	1	90	8	1000	97.704.838
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								398.483.919
				1 - PES	1	90	8	1000	398.483.919
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								85.170.890
				1 - PES	1	90	8	1000	85.170.890
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								210.829.568
				1 - PES	1	90	8	1000	210.829.568
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								520.501.371
				1 - PES	1	90	8	1000	520.501.371
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								401.444.133
				1 - PES	1	90	8	1000	401.444.133
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								619.644.191
				1 - PES	1	90	8	1000	619.644.191
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								488.620.338
				1 - PES	1	90	8	1000	488.620.338
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								439.709.766
				1 - PES	1	90	8	1000	439.709.766
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								545.197.972
				1 - PES	1	90	8	1000	545.197.972
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								329.761.266
				1 - PES	1	90	8	1000	329.761.266
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								198.402.008
				1 - PES	1	90	8	1000	198.402.008
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								747.203.155
				1 - PES	1	90	8	1000	747.203.155
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								1.481.693.990
				1 - PES	1	90	8	1000	1.481.693.990
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								507.232.541
				1 - PES	1	90	8	1000	507.232.541
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								889.877.662
				1 - PES	1	90	8	1000	889.877.662
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								793.054.475
				1 - PES	1	90	8	1000	793.054.475
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								418.214.476
				1 - PES	1	90	8	1000	418.214.476
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								777.976.622
				1 - PES	1	90	8	1000	777.976.622
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								973.812.888
				1 - PES	1	90	8	1000	973.812.888
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								333.987.049

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	1	90	8	1000	333.987.049
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								617.858.185
				1 - PES	1	90	8	1000	617.858.185
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								218.163.192
				1 - PES	1	90	8	1000	218.163.192
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								187.582.974
				1 - PES	1	90	8	1000	187.582.974
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**	**F**						**28.237.035.348**
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								209.892.787
				1 - PES	1	90	8	1000	209.892.787
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								219.164.191
				1 - PES	1	90	8	1000	219.164.191
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								476.571.469
				1 - PES	1	90	8	1000	476.571.469
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								173.808.782
				1 - PES	1	90	8	1000	173.808.782
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								1.257.075.123
				1 - PES	1	90	8	1000	1.257.075.123
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								167.350.065
				1 - PES	1	90	8	1000	167.350.065
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								319.827.109
				1 - PES	1	90	8	1000	319.827.109
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								281.326.987
				1 - PES	1	90	8	1000	281.326.987
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								485.311.473
				1 - PES	1	90	8	1000	485.311.473
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								451.844.914
				1 - PES	1	90	8	1000	451.844.914
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								831.752.325
				1 - PES	1	90	8	1000	831.752.325
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								1.039.744.344
				1 - PES	1	90	8	1000	1.039.744.344
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								1.308.811.661
				1 - PES	1	90	8	1000	1.308.811.661
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								1.260.994.654
				1 - PES	1	90	8	1000	1.260.994.654
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								481.159.896
				1 - PES	1	90	8	1000	481.159.896
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								473.849.563
				1 - PES	1	90	8	1000	473.849.563
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								1.262.095.796
				1 - PES	1	90	8	1000	1.262.095.796
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								4.171.704.188
				1 - PES	1	90	8	1000	4.171.704.188
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								552.932.892
				1 - PES	1	90	8	1000	552.932.892
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								3.281.123.543
				1 - PES	1	90	8	1000	3.281.123.543
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								1.204.336.569
				1 - PES	1	90	8	1000	1.204.336.569
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul								226.506.214
				1 - PES	1	90	8	1000	226.506.214
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								1.624.548.314
				1 - PES	1	90	8	1000	1.624.548.314
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								822.698.392
				1 - PES	1	90	8	1000	822.698.392
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								2.763.834.605
				1 - PES	1	90	8	1000	2.763.834.605
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								460.250.798
				1 - PES	1	90	8	1000	460.250.798
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								612.296.127
				1 - PES	1	90	8	1000	612.296.127
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								1.102.560.665
				1 - PES	1	90	8	1000	1.102.560.665
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								713.661.902
				1 - PES	1	90	8	1000	713.661.902

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 368	F						**451.805.556**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								451.805.556
				1 - PES	1	90	8	1000	451.805.556
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	12 571	F						**337.909.729**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								337.909.729
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	337.909.729
0032 4000	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573	F						**11.042.211**
0032 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional								9.746.911
	Produto: *Estudo realizado (unidade): 29*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.223.487
				4 - INV	2	90	8	1000	523.424
0032 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco								1.295.300
	Produto: *Estudo realizado (unidade): 173*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.280.300
				3 - ODC	2	91	8	1000	15.000
	Operações Especiais								*9.172.217.971*
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846	F						**9.172.217.971**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								61.651.835
				1 - PES	0	91	8	1000	61.651.835
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								74.724.585
				1 - PES	0	91	8	1000	74.724.585
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								65.113.568
				1 - PES	0	91	8	1000	65.113.568
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								178.006.049
				1 - PES	0	91	8	1000	168.954.006
				1 - PES	0	91	8	1000	9.052.043
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								55.081.455
				1 - PES	0	91	8	1000	55.081.455
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								341.507.153
				1 - PES	0	91	8	1000	323.059.178
				1 - PES	0	91	8	1000	18.447.975
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								44.324.592
				1 - PES	0	91	8	1000	44.324.592
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								101.214.321
				1 - PES	0	91	8	1000	101.214.321
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								63.898.484
				1 - PES	0	91	8	1000	63.898.484
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								208.242.086
				1 - PES	0	91	8	1000	192.522.902
				1 - PES	0	91	8	1000	15.719.184
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								180.400.831
				1 - PES	0	91	8	1000	657.644
				1 - PES	0	91	8	1000	179.743.187
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								315.869.866
				1 - PES	0	91	8	1000	286.658.710
				1 - PES	0	91	8	1000	29.211.156
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								325.322.829
				1 - PES	0	91	8	1000	305.012.968
				1 - PES	0	91	8	1000	20.309.861

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								390.472.108
				1 - PES	0	91	8	1000	360.958.806
				1 - PES	0	91	8	1000	29.513.302
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								425.908.405
				1 - PES	0	91	8	1000	395.614.479
				1 - PES	0	91	8	1000	30.293.926
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								173.921.891
				1 - PES	0	91	8	1000	158.044.731
				1 - PES	0	91	8	1000	15.877.160
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								160.597.853
				1 - PES	0	91	8	1000	13.123.864
				1 - PES	0	91	8	1000	147.473.989
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								408.225.714
				1 - PES	0	91	8	1000	20.202.338
				1 - PES	0	91	8	1000	388.023.376
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								1.198.528.929
				1 - PES	0	91	8	1000	85.025.551
				1 - PES	0	91	8	1000	1.113.503.378
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								194.027.184
				1 - PES	0	91	8	1000	13.905.814
				1 - PES	0	91	8	1000	180.121.370
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								1.088.301.630
				1 - PES	0	91	8	1000	135.784.311
				1 - PES	0	91	8	1000	952.517.319
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								449.034.365
				1 - PES	0	91	8	1000	58.815.874
				1 - PES	0	91	8	1000	390.218.491
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								43.941.911
				1 - PES	0	91	8	1000	43.941.911
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								531.835.525
				1 - PES	0	91	8	1000	28.480.036
				1 - PES	0	91	8	1000	503.355.489
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								326.891.630
				1 - PES	0	91	8	1000	304.557.968
				1 - PES	0	91	8	1000	22.333.662
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								787.360.951
				1 - PES	0	91	8	1000	35.798.230
				1 - PES	0	91	8	1000	751.562.721
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								177.160.711
				1 - PES	0	91	8	1000	4.895.800
				1 - PES	0	91	8	1000	172.264.911
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								316.719.910
				1 - PES	0	91	8	1000	19.157.944
				1 - PES	0	91	8	1000	297.561.966
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								307.014.847
				1 - PES	0	91	8	1000	292.016.916
				1 - PES	0	91	8	1000	14.997.931

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								176.916.753
				1 - PES	0	91	8	1000	171.238.548
				1 - PES	0	91	8	1000	5.678.205
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.103.096
	Operações Especiais								*2.103.096*
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**12 211**	**F**						**2.103.096**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior								2.103.096
				3 - ODC	2	80	8	1000	2.103.096
0999	Reserva de Contingência								8.476.122.558
	Operações Especiais								*8.476.122.558*
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**	**F**						**8.476.122.558**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								8.476.122.558
				1 - PES	1	90	8	1000	8.476.122.558
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								73.649.478.508
	Atividades								*5.044.351.740*
5111 **214V**	**Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**	**F**						**276.320.000**
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional								276.320.000
	Produto: *Pessoa beneficiada (unidade): 1049000*			*3 - ODC*	2	40	8	1000	215.568.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	60.752.000
5111 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**12 367**	**F**						**48.646.545**
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								48.646.545
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 4242*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.902.233
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.745.740
				3 - ODC	2	91	8	1000	35.000
				4 - INV	2	90	8	1000	5.963.572
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**	**F**						**71.686.196**
5111 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								445.974
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 520*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	395.974
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								435.355
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 475*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	314.095
				4 - INV	2	90	8	1000	121.260
5111 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								1.178.646
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1350*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	978.646
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5111 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								626.486
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 620*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	516.486
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5111 20RI 0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará								53.091
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 55*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	53.091
5111 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								387.572
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 432*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	383.696
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.876
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba								286.697
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 270*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	256.895
				4 - INV	2	90	8	1000	29.802
5111 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								1.919.835
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.919.835
5111 20RI 0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas								74.329
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 96*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	74.329
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								376.954
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	326.954
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								2.771.408

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 3027*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.566.513
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
				4 - INV	2	90	8	1000	199.895
5111 20RI 0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								95.565
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 125*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	95.565
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								60.645.141
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 15270*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	56.072.617
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.159.287
				3 - ODC	2	91	8	1000	41.593
				4 - INV	2	90	8	1000	371.644
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								1.072.460
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1104*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	855.060
				4 - INV	2	90	8	1000	217.400
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								605.249
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 830*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	605.249
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								711.434
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 800*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	641.434
				4 - INV	2	90	8	1000	70.000
5111 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**354.175.111**
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								354.175.111
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6037*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	353.605.109
				3 - ODC	2	91	8	1000	1
				4 - INV	2	90	8	1000	570.001
5111 **20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**783.999.825**
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								783.999.825
	Produto: *Pessoa avaliada (unidade): 13481125*			*3 - ODC*	2	30	8	1000	1.700.000
				3 - ODC	2	80	8	1000	4.315.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	590.736.701
				3 - ODC	2	90	8	1050	170.000.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	8.781.391
				4 - INV	2	30	8	1000	6.285.733
				4 - INV	2	90	8	1000	2.181.000
5111 **20RP**	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**1.425.401.626**
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								1.425.401.626
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2133*			*3 - ODC*	3	40	8	1000	6.290.510
				3 - ODC	2	40	8	1133	10.000
				3 - ODC	3	80	8	1000	90.235.075
				3 - ODC	3	90	8	1000	17.257.346
				3 - ODC	2	90	8	1133	10.000
				4 - INV	3	40	8	1000	1.261.475.712
				4 - INV	2	40	8	1133	980.002
				4 - INV	3	90	8	1000	49.142.981
5111 **20RQ**	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**	**F**						**2.049.573.537**
5111 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								2.049.573.537
	Produto: *Material distribuído (unidade): 127570657*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.681.558
				3 - ODC	2	90	8	1133	1.804.157.906
				3 - ODC	2	90	8	1134	219.915.631
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.818.442
5111 **213M**	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	**12 368**	**F**						**20.812.066**
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional								20.812.066
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 30*			*3 - ODC*	2	40	8	1000	1
				3 - ODC	2	90	8	1000	20.812.065
5111 **4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**13.736.834**
5111 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								13.736.834
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	30	8	1000	5.296.834
				3 - ODC	2	80	8	1000	550.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	5.000.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
				4 - INV	2	30	8	1000	2.790.000
	Operações Especiais								*68.605.126.768*
5111 **00OW**	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	**12 365**	**F**						**280.737.601**
5111 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional								280.737.601
	Item de Mensuração: *Ente federativo apoiado (unidade): 450*			*3 - ODC*	2	40	8	1000	58.757.636
				3 - ODC	2	40	8	1133	221.979.965
5111 **00SU**	**Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil**	**12 365**	**F**						**1.014.264.505**
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional								1.014.264.505

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: *Projeto apoiado (unidade): 1.873*			*4 - INV*	2	40	8	1000	1.000.000
				4 - INV	3	40	8	1133	974.495.408
				4 - INV	3	90	8	1133	38.769.097
5111 00PH	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**	**F**						**59.573.780**
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional								59.573.780
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 12.383*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.573.780
5111 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**	**F**						**1.295.829.450**
5111 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								1.295.829.450
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 287.183*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.293.951.955
				3 - ODC	2	90	8	1133	1.877.495
5111 00VI	**Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral**	**12 368**	**F**						**4.858.863.257**
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional								4.858.863.257
	Item de Mensuração: *Estudante matriculado (unidade): 4.000.000*			*3 - ODC*	2	30	8	1000	1.159.734.318
				3 - ODC	2	30	8	1133	1.948.887.169
				3 - ODC	2	90	8	1000	32.000.000
				3 - ODC	2	90	8	1133	2.035.200
				4 - INV	2	30	8	1000	640.265.682
				4 - INV	2	30	8	1133	1.075.940.888
5111 0509	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**904.071.924**
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								904.071.924
	Item de Mensuração: *Iniciativa apoiada (unidade): 92*			*3 - ODC*	2	30	8	1133	82.187.150
				3 - ODC	2	90	8	1000	204.000.501
				3 - ODC	2	90	8	1133	519.883.612
				4 - INV	2	30	8	1133	93.000.659
				4 - INV	2	40	8	1000	1
				4 - INV	2	90	8	1000	5.000.001
5111 0969	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	**12 368**	**F**						**872.038.385**
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								872.038.385
	Item de Mensuração: *Estudante atendido (unidade): 4.394.778*			*3 - ODC*	1	30	8	1000	261.611.516
				3 - ODC	1	40	8	1000	610.426.869
5111 0E53	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	**12 368**	**F**						**713.000.001**
5111 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								713.000.001
	Item de Mensuração: *Veículo adquirido (unidade): 1.502*			*4 - INV*	2	30	8	1133	1
				4 - INV	2	40	8	1133	1.000.000
				4 - INV	3	40	8	1133	712.000.000
5111 00SB	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	**12 847**	**F**						**56.576.798.416**
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional								56.576.798.416
				3 - ODC	1	30	8	1000	9.191.603.618
				3 - ODC	1	40	8	1000	27.402.638.052
				3 - ODC	1	40	8	1008	2.523.154.256
				3 - ODC	1	40	8	1014	17.370.038.729
				3 - ODC	1	40	8	1130	89.363.761
5111 0515	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	**12 847**	**F**						**2.029.949.449**
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								2.029.949.449
	Item de Mensuração: *Escola apoiada (unidade): 228.949*			*3 - ODC*	1	30	8	1000	526.924.263
				3 - ODC	1	40	8	1000	830.983.116
				3 - ODC	1	50	8	1000	7.560.166
				3 - ODC	1	90	8	1000	1
				4 - INV	1	30	8	1000	269.080.491
				4 - INV	1	40	8	1000	388.431.547
				4 - INV	1	50	8	1000	6.969.864
				4 - INV	1	90	8	1000	1
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								3.377.568.046
	Atividades								*2.530.411.979*
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**50.515.520**
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								300.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								1.500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								210.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	8	1000	210.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								2.500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.500.000
5112 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								50.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								150.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								600.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								805.065
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	1000	805.065
5112 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								1.650.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.650.000
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								3.048.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 12*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.048.000
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								1.075.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	20.000
				4 - INV	2	90	8	1051	1.055.000
5112 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								2.552.005
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 19*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	500.000
				4 - INV	2	90	8	1051	1.052.005
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								10.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								1.414.788
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.414.788
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								13.113.002
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 44*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	900.000
				4 - INV	2	90	8	1000	10.818.002
				4 - INV	2	90	8	1050	630.000
				4 - INV	2	90	8	1051	320.000
				4 - INV	2	90	8	1081	445.000
5112 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								1.634.085
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.634.085
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								5.370.453
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 12*			*4 - INV*	2	90	8	1000	5.361.012
				4 - INV	2	90	8	1051	9.441
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								1.500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1050	1.500.000
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								600.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								1.230.628
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 63*			*4 - INV*	2	90	8	1000	750.000
				4 - INV	2	90	8	1051	480.628
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								4.504.953
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 34*			*4 - INV*	2	90	8	1000	4.494.953
				4 - INV	2	90	8	1050	10.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								1.065.296
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
				4 - INV	2	90	8	1050	470.000
				4 - INV	2	90	8	1051	495.296
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								812.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	812.000
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								100.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								3.720.245
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 18*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.720.245
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**2.140.566.840**
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								35.469.292
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21700*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	34.886.954
				3 - ODC	2	90	8	1050	477.470
				3 - ODC	2	91	8	1000	104.868
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								18.555.501
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6800*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.391.297
				3 - ODC	2	90	8	1050	83.204
				3 - ODC	2	91	8	1000	80.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								56.143.450
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 19013*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	56.044.392
				3 - ODC	2	90	8	1050	98.077
				3 - ODC	2	91	8	1000	981
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								19.786.965
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 7287*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.887.648
				3 - ODC	2	90	8	1050	60.979
				4 - INV	2	90	8	1000	838.338
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								58.333.735
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 26998*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	56.423.153
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.248.202
				3 - ODC	2	91	8	1000	104.380
				4 - INV	2	90	8	1000	358.000
				4 - INV	2	90	8	1050	200.000
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								18.417.006
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 4804*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	17.022.106
				3 - ODC	2	90	8	1050	829.400
				4 - INV	2	90	8	1000	565.500
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								36.653.808
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 14000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.836.712
				3 - ODC	2	90	8	1050	809.006
				3 - ODC	2	91	8	1000	8.090
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								99.196.588
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 46208*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	94.174.326
				3 - ODC	2	90	8	1050	600.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	147.000
				4 - INV	2	90	8	1000	3.500.000
				4 - INV	2	90	8	1050	775.262
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								69.856.088
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 24400*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	69.610.128
				3 - ODC	2	90	8	1050	135.960
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								95.570.280
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 47108*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	94.070.860
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.378.440
				3 - ODC	2	91	8	1000	120.980
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								82.630.722
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 45222*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	77.344.638

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.500.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	121.218
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.664.866
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								77.010.950
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 34876*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	68.134.345
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.625.755
				3 - ODC	2	91	8	1000	66.258
				4 - INV	2	90	8	1000	2.184.592
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								92.947.297
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 41722*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	90.058.407
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.501.783
				3 - ODC	2	91	8	1000	117.322
				3 - ODC	2	91	8	1050	56.830
				4 - INV	2	90	8	1000	212.955
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								59.926.003
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 25298*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	57.070.240
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.075.230
				3 - ODC	2	91	8	1000	580.533
				4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								31.386.714
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 5500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.632.103
				3 - ODC	2	90	8	1050	153.080
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.531
				4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								122.371.746
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 49825*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	119.465.066
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.531.546
				3 - ODC	2	91	8	1000	177.641
				3 - ODC	2	91	8	1050	132.493
				4 - INV	2	90	8	1000	1.065.000
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								269.655.356
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 126781*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	48.756
				3 - ODC	2	90	8	1000	240.365.676
				3 - ODC	2	90	8	1050	19.624.512
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.963.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	719.412
				3 - ODC	2	91	8	1050	31.983
				4 - INV	2	90	8	1000	3.525.181
				4 - INV	2	90	8	1050	3.193.186
				4 - INV	2	90	8	1051	183.650
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								77.543.198
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 51000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	74.300.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.211.087
				3 - ODC	2	91	8	1000	32.111
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								131.260.772
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 71452*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	121.834.797
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.730.128
				3 - ODC	2	91	8	1000	234.416
				3 - ODC	2	91	8	1050	29.091
				4 - INV	2	90	8	1000	2.476.722
				4 - INV	2	90	8	1050	141.492
				4 - INV	2	90	8	1081	2.814.126
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								110.473.621
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 75000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	107.985.666
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.248.470
				3 - ODC	2	90	8	1081	200.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	39.485
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								65.650.265
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 28193*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.438.839
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.578.804
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.561.024
				3 - ODC	2	91	8	1000	51.598
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1081	20.000
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								123.581.950
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 68500*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	117.357.361

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.055.165
				3 - ODC	2	91	8	1000	100.000
				4 - INV	2	90	8	1000	3.882.750
				4 - INV	2	90	8	1051	186.674
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								156.473.060
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 59507*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	146.622.489
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.666.585
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.050.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	571.854
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.400
				4 - INV	2	90	8	1000	1.919.732
				4 - INV	2	90	8	1050	1.641.000
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								66.897.430
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23241*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	61.621.709
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.969.850
				3 - ODC	2	91	8	1000	303.960
				3 - ODC	2	91	8	1050	40.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.010.000
				4 - INV	2	90	8	1050	743.807
				4 - INV	2	90	8	1051	208.104
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								96.984.516
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 32969*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	91.995.779
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.599.686
				3 - ODC	2	90	8	1081	780.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	339.096
				3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
				3 - ODC	2	91	8	1081	20.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.113.955
				4 - INV	2	90	8	1050	86.000
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								36.987.313
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	33.740.335
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.214.830
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.000.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	32.148
				4 - INV	2	90	8	1081	1.000.000
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								30.803.214
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 15000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.299.415
				3 - ODC	2	90	8	1050	132.461
				3 - ODC	2	91	8	1000	370.000
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.338
5112 219U	**Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**46.300.000**
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								46.300.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 73*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	46.300.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**74.178.329**
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								817.117
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 69*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	817.117
5112 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								2.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								1.100.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 120*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.100.000
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								561.792
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 52*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	561.792
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								322.500
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 166*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	322.500
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								2.352.580
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 130*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.202.580
				4 - INV	2	90	8	1000	150.000

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								2.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 400*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								100.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								3.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.500.000
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								1.930.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 250*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.930.000
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								3.551.117
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 59*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.437.117
				4 - INV	2	90	8	1000	114.000
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								1.400.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 40*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.400.000
5112 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								1.920.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1015*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.920.000
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								28.057.694
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1711*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.719.410
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.227.723
				3 - ODC	2	90	8	1081	395.260
				4 - INV	2	90	8	1000	715.301
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								1.200.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.200.000
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								5.092.993
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3100*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.092.993
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								2.200.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 280*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.200.000
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								1.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 275*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.400.000
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								1.250.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 301*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.250.000
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								7.387.348
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1200*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.150.311
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
				4 - INV	2	90	8	1000	232.037
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								1.635.906
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.517.906
				4 - INV	2	90	8	1000	118.000
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								1.550.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2113*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.547.444
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.556
5112 21B3 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								1.428.465
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.428.465

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.320.817
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.320.817
5112 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**169.040.539**
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								169.040.539
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 78455*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	169.040.539
5112 **21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**49.810.751**
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								49.810.751
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	49.310.751
				3 - ODC	2	91	8	1000	500.000
	Projetos								*847.156.067*
5112 **15R4**	**Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**847.156.067**
5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								847.156.067
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 327*			*4 - INV*	2	90	8	1000	14.800.000
				4 - INV	3	90	8	1000	671.437.756
				4 - INV	3	90	8	1012	160.918.311
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								12.687.238.526
	Atividades								*7.636.830.802*
5113 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	**12 302**	**S**						**122.049.623**
5113 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional								122.049.623
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 51*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	50.251.019
				4 - INV	3	90	8	1000	71.748.604
5113 **21D8**	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**	**S**						**55.442.945**
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								55.442.945
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	17.335.499
				4 - INV	2	90	8	1048	2.029.001
				4 - INV	2	90	8	1049	15.435.500
				4 - INV	2	90	8	1081	20.642.945
5113 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino**	**12 302**	**S**						**476.593.843**
5113 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional								342.514.693
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 47*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.500.003
				3 - ODC	2	90	8	1049	201.280.710
				4 - INV	2	90	8	1000	37.733.980
				4 - INV	2	90	8	1049	100.000.000
5113 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro								6.600.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.600.000
5113 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul								127.479.150
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.949.243
				3 - ODC	2	90	8	1049	75.948.419
				3 - ODC	2	90	8	1081	4.410.512
				3 - ODC	2	90	8	1095	60.000
				3 - ODC	2	90	8	1096	20.409
				3 - ODC	2	91	8	1049	5.090.567
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**	**S**						**698.365.957**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								166.856.995
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	165.277.505
				4 - INV	2	90	8	1000	1.429.490
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								2.850.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.850.000
5113 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								3.010.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 275*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.010.000
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								9.011.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.011.000
5113 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								2.282.920
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.932.920
				4 - INV	2	90	8	1000	350.000

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								6.300.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 49*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.300.000
5113 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								4.009.200
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 48*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.009.200
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								440.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	440.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								6.382.960
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 38*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.382.960
5113 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								9.125.530
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 104*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.000.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.825.530
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	300.000
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								6.630.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 600*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.630.000
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								18.481.232
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 49*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.047.100
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.984.132
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1050	400.000
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								16.724.650
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 504*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.724.650
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.950.000
				3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
5113 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								18.869.200
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2408*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.869.200
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								8.456.500
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 355*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.356.500
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								10.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 25*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000.000
5113 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								1.610.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 300*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.600.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	10.000
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								21.202.913
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2817*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	17.963.774
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.990.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	26.426
				4 - INV	2	90	8	1000	1.222.713
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								240.475.336
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4378*			*3 - ODC*	2	50	8	1050	116.969.321
				3 - ODC	2	90	8	1000	44.192.815
				3 - ODC	2	90	8	1050	70.174.865
				3 - ODC	2	91	8	1000	15.400
				3 - ODC	2	91	8	1050	8.893.535
				4 - INV	2	90	8	1000	229.400
5113 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								16.925.816
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 820*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.401.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.823.816
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000
				4 - INV	2	90	8	1050	1.700.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								45.100.376
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2423*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	45.100.376
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								8.834.727
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2536*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.834.727
5113 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								1.640.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 116*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.640.000

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								9.026.587
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 22*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.070.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	65.858
				3 - ODC	2	90	8	1081	2.820.729
				4 - INV	2	90	8	1081	70.000
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								22.877.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10685*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.975.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	16.887.000
				3 - ODC	2	91	8	1050	15.000
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								20.738.563
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1578*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	17.387.563
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.900.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	131.000
				3 - ODC	2	91	8	1050	20.000
				4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								2.940.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.940.000
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								11.549.342
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 55*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.549.342
				3 - ODC	2	90	8	1050	2.000.000
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								2.441.788
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 800*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.441.788
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								3.573.322
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.838.800
				3 - ODC	2	90	8	1050	734.522
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**5.217.326.103**
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								30.945.758
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 11000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.345.236
				3 - ODC	2	90	8	1050	700.522
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.900.000
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								43.040.327
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 10703*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.153.847
				3 - ODC	2	90	8	1050	638.742
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.202.930
				4 - INV	2	90	8	1000	735.640
				4 - INV	2	90	8	1051	309.168
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								99.630.315
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 45123*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	83.580.422
				3 - ODC	2	90	8	1050	7.787.489
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.409.150
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.148.919
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1081	704.335
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								22.762.186
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 7578*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.045.328
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.596.858
				4 - INV	2	90	8	1000	1.120.000
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								270.438.107
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 74446*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	244.817.909
				3 - ODC	2	90	8	1050	18.539.442
				3 - ODC	2	90	8	1081	2.721.510
				3 - ODC	2	91	8	1000	224.128
				4 - INV	2	90	8	1000	135.000
				4 - INV	2	90	8	1050	3.000.000
				4 - INV	2	90	8	1051	798.010
				4 - INV	2	90	8	1081	202.108
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								33.171.814
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 14195*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	28.166.873
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.538.093
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.666.848
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	800.000
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								62.375.649

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 19520*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.213.521
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.921.909
				3 - ODC	2	91	8	1000	2.316.749
				4 - INV	2	90	8	1000	370.939
				4 - INV	2	90	8	1050	468.922
				4 - INV	2	90	8	1051	83.609
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								74.596.435
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20510*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	66.709.955
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.044.019
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.722.461
				4 - INV	2	90	8	1000	3.120.000
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								102.954.635
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 41567*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	87.956.653
				3 - ODC	2	90	8	1050	7.079.995
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.767.987
				3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	100.000
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								84.545.093
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 18000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	73.041.170
				3 - ODC	2	90	8	1050	5.271.613
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.532.310
				4 - INV	2	90	8	1000	1.700.000
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								113.784.483
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 33244*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	104.058.566
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.333.578
				3 - ODC	2	91	8	1000	925.859
				4 - INV	2	90	8	1000	1.215.531
				4 - INV	2	90	8	1050	500.000
				4 - INV	2	90	8	1051	750.949
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								218.216.183
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 51344*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	208.210
				3 - ODC	2	90	8	1000	183.725.774
				3 - ODC	2	90	8	1050	23.146.079
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.704.898
				3 - ODC	2	91	8	1050	258.075
				4 - INV	2	90	8	1000	5.146.447
				4 - INV	2	90	8	1050	3.871.128
				4 - INV	2	90	8	1051	130.572
				4 - INV	2	91	8	1000	25.000
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								161.923.720
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 51012*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	152.543.461
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.840.995
				3 - ODC	2	91	8	1000	124.739
				4 - INV	2	90	8	1000	1.181.625
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	1051	232.900
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								203.598.321
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 57901*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	176.192.848
				3 - ODC	2	90	8	1050	18.583.815
				3 - ODC	2	90	8	1081	3.255.418
				3 - ODC	2	91	8	1000	297.308
				3 - ODC	2	91	8	1050	18.740
				4 - INV	2	90	8	1000	3.093.508
				4 - INV	2	90	8	1050	2.104.681
				4 - INV	2	90	8	1081	52.003
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								67.381.202
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23632*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.494.286
				3 - ODC	2	90	8	1050	6.660.965
				3 - ODC	2	91	8	1000	89.944
				4 - INV	2	90	8	1000	136.007
				4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								87.719.224
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	73.276.262
				3 - ODC	2	90	8	1050	4.000.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	5.241.952
				4 - INV	2	90	8	1000	5.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	201.010

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								193.912.711
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 63469*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	165.306.593
				3 - ODC	2	90	8	1050	19.740.040
				3 - ODC	2	91	8	1000	163.597
				3 - ODC	2	91	8	1050	249.823
				4 - INV	2	90	8	1000	5.161.664
				4 - INV	2	90	8	1050	2.266.020
				4 - INV	2	90	8	1051	1.024.974
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								865.326.909
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 186561*			*3 - ODC*	2	50	8	1000	7.838.069
				3 - ODC	2	50	8	1050	1.245.447
				3 - ODC	2	90	8	1000	706.410.687
				3 - ODC	2	90	8	1050	104.399.542
				3 - ODC	2	90	8	1081	7.836.800
				3 - ODC	2	90	8	1096	6.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	19.722.747
				3 - ODC	2	91	8	1050	345.563
				4 - INV	2	90	8	1000	13.286.179
				4 - INV	2	90	8	1050	4.135.875
				4 - INV	2	90	8	1051	100.000
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								92.034.729
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 22000*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	78.994.603
				3 - ODC	2	90	8	1050	8.555.498
				3 - ODC	2	91	8	1000	237.628
				4 - INV	2	90	8	1000	301.000
				4 - INV	2	90	8	1050	3.700.000
				4 - INV	2	90	8	1051	246.000
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								565.645.876
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 184600*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	438.642.426
				3 - ODC	2	90	8	1050	105.794.376
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.265.587
				4 - INV	2	90	8	1000	10.521.548
				4 - INV	2	90	8	1050	6.421.939
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								196.222.283
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 65782*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	166.122.361
				3 - ODC	2	90	8	1050	20.265.147
				3 - ODC	2	91	8	1000	6.092.551
				3 - ODC	2	91	8	1050	76.893
				4 - INV	2	90	8	1000	957.158
				4 - INV	2	90	8	1050	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	1096	708.173
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								46.223.965
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9378*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	42.554.924
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.088.325
				3 - ODC	2	90	8	1081	1.573.300
				3 - ODC	2	91	8	1000	327.416
				4 - INV	2	90	8	1000	600.000
				4 - INV	2	90	8	1081	80.000
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								349.690.112
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 73479*			*3 - ODC*	2	50	8	1050	11.837.144
				3 - ODC	2	90	8	1000	310.594.338
				3 - ODC	2	90	8	1050	7.031.764
				3 - ODC	2	90	8	1081	7.308.480
				3 - ODC	2	91	8	1000	987.153
				3 - ODC	2	91	8	1050	530.138
				4 - INV	2	90	8	1000	6.400.000
				4 - INV	2	90	8	1050	3.728.833
				4 - INV	2	90	8	1051	589.818
				4 - INV	2	90	8	1081	682.444
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								151.695.595
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 36620*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	124.171.968
				3 - ODC	2	90	8	1050	20.359.627
				3 - ODC	2	91	8	1000	65.000
				3 - ODC	2	91	8	1050	490.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.109.000
				4 - INV	2	90	8	1050	4.500.000
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								478.670.963
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 98224*			*3 - ODC*	2	50	8	1050	2.000.000
				3 - ODC	2	90	8	1000	408.173.963
				3 - ODC	2	90	8	1050	35.688.198

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	8	1081	134.319
				3 - ODC	2	91	8	1000	15.553.422
				3 - ODC	2	91	8	1050	560.000
				4 - INV	2	90	8	1000	9.672.094
				4 - INV	2	90	8	1050	6.888.967
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								105.556.185
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 26142*			3 - ODC	2	90	8	1000	88.625.960
				3 - ODC	2	90	8	1050	9.632.863
				3 - ODC	2	91	8	1000	4.934.835
				4 - INV	2	90	8	1000	2.362.527
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								118.502.412
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29971*			3 - ODC	2	90	8	1000	106.175.204
				3 - ODC	2	90	8	1050	7.206.405
				3 - ODC	2	91	8	1000	3.791
				3 - ODC	2	91	8	1050	601.822
				4 - INV	2	90	8	1000	150.000
				4 - INV	2	90	8	1050	4.365.190
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								244.929.340
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 53715*			3 - ODC	2	90	8	1000	130.408.790
				3 - ODC	2	90	8	1050	75.129.338
				3 - ODC	2	91	8	1000	10.893.524
				3 - ODC	2	91	8	1050	1.650.772
				4 - INV	2	90	8	1000	5.000.000
				4 - INV	2	90	8	1050	20.450.001
				4 - INV	2	90	8	1051	1.396.915
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								131.831.571
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 39715*			3 - ODC	2	90	8	1000	114.949.793
				3 - ODC	2	90	8	1050	3.854.551
				3 - ODC	2	91	8	1000	7.399.923
				4 - INV	2	90	8	1000	1.952.884
				4 - INV	2	90	8	1050	3.344.874
				4 - INV	2	90	8	1051	329.546
5113 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**	**F**						**254.378.106**
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								254.378.106
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 26006*			3 - ODC	2	90	8	1000	160.439.843
				3 - ODC	2	90	8	1050	41.875.663
				3 - ODC	2	90	8	1128	34.405.176
				3 - ODC	2	91	8	1000	17.657.424
5113 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**	**F**						**22.761.260**
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional								22.761.260
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 25*			3 - ODC	2	90	8	1000	16.761.260
				4 - INV	2	90	8	1000	6.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**	**F**						**11.377.105**
5113 21D7 0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional								1.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			3 - ODC	2	90	8	1000	360.000
				4 - INV	2	90	8	1000	640.000
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia								40.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			3 - ODC	2	90	8	1000	40.000
5113 21D7 0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre								49.424
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			3 - ODC	2	90	8	1000	9.424
				4 - INV	2	90	8	1000	40.000
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas								92.372
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			3 - ODC	2	90	8	1000	92.372
5113 21D7 0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima								59.650
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			3 - ODC	2	90	8	1000	59.650
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará								252.179
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			3 - ODC	2	90	8	1000	252.179
5113 21D7 0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá								282.571
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 9*			3 - ODC	2	90	8	1000	282.571
5113 21D7 0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins								210.249
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			3 - ODC	2	90	8	1000	210.249
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste								154.634
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			3 - ODC	2	90	8	1000	71.750
				4 - INV	2	90	8	1000	82.884
5113 21D7 0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão								771.360
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 28*			3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	271.360
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí								273.708

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	273.708
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará								160.770
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	160.770
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte								238.259
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	238.259
5113 21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba								203.718
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	165.000
				4 - INV	2	90	8	1000	38.718
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco								277.847
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	202.847
				4 - INV	2	90	8	1000	75.000
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas								60.161
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.161
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe								122.368
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	122.368
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia								714.496
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	659.959
				4 - INV	2	90	8	1000	54.537
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais								962.013
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	942.013
				4 - INV	2	90	8	1000	20.000
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo								117.872
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	117.872
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro								3.537.222
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.092.426
				4 - INV	2	90	8	1000	444.796
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo								69.940
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 51*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.940
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul								75.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	75.000
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná								30.792
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.792
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina								64.081
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	64.081
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul								807.726
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 74*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	613.892
				4 - INV	2	90	8	1000	193.834
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso								149.977
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	149.977
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás								39.880
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.880
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal								92.202
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	92.202
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul								466.634
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	466.634
5113 21GK	**Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional**	**12 364**	**F**						**1.000.000**
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								1.000.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**	**F**						**12.647.142**
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional								4.070.403
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 239*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.070.403
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia								40.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.000
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre								32.177
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.177
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas								114.167
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	114.167
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima								18.356
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.356
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará								185.441
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	185.441
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá								101.762
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	101.762
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins								111.690
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	111.690

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste								60.361
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.361
5113 21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão								250.156
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	250.156
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí								66.858
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	66.858
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará								430.077
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	430.077
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								234.054
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	232.737
				3 - ODC	2	91	8	1000	1.317
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba								158.884
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 17*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	151.384
				4 - INV	2	90	8	1000	7.500
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco								392.451
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	392.451
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas								401.845
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	401.845
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe								85.876
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	85.876
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia								933.954
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 20*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	933.954
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais								1.503.112
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 56*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.493.112
				4 - INV	2	90	8	1000	10.000
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo								255.633
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	255.633
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro								391.067
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	391.067
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo								464.729
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 79*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	464.729
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul								26.797
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.797
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná								257.159
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	257.159
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina								100.278
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.278
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								628.246
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 44*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	628.246
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso								112.911
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	112.911
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás								694.776
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	694.776
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal								418.416
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	418.416
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								105.506
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	105.506
5113 21GT	**Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais**	**12 364**	**F**						**7.000.000**
5113 21GT 0001	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional								7.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.000.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5113 21GU	**Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde**	**12 364**	**S**						**23.628.792**
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional								23.628.792
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 43*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	23.628.792
5113 6344	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**994.542**
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								994.542
	Produto: *Ato regulatório publicado (unidade): 7600*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	929.586
				3 - ODC	2	91	8	1000	64.956
5113 6503	**Censo Escolar da Educação Superior**	**12 364**	**F**						**1.155.862**
5113 6503 0001	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional								1.155.862
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.155.862
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**253.980.600**

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								2.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								1.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
				4 - INV	2	90	8	1000	800.000
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								149.900
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	99.900
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								9.709.359
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.209.359
				4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								20.449.999
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
				4 - INV	2	90	8	1000	20.399.999
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								4.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.500.000
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								5.763.103
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 17*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.529.103
				4 - INV	2	90	8	1000	4.234.000
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								1.354.049
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	604.049
				4 - INV	2	90	8	1000	250.000
				4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5113 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								6.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.000.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								7.900.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.400.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								23.456.691
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.406.691
				4 - INV	2	90	8	1000	2.050.000
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								2.720.002
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.000
				4 - INV	2	90	8	1000	2.660.002
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								4.050.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.000
				4 - INV	2	90	8	1000	4.025.000
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								16.389.915
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 11*			*4 - INV*	2	90	8	1000	16.389.915
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								8.026.184
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.976.184
				4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								80.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 25*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000
				3 - ODC	2	90	8	1050	10.000
				4 - INV	2	90	8	1000	60.000
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								41.100.189
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 31*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	33.365.775
				3 - ODC	2	91	8	1000	526.591
				4 - INV	2	90	8	1000	7.207.823
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								13.450.336
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 74*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	542.000
				4 - INV	2	90	8	1000	6.250.000
				4 - INV	2	90	8	1050	6.051.715
				4 - INV	2	90	8	1051	606.621

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								60.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	8	1000	60.000
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								30.112.576
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 23*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.112.576
				4 - INV	2	90	8	1000	4.000.000
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								1.100.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.100.000
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								4.100.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	8	1000	4.100.000
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								8.058.781
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 42*			*4 - INV*	2	90	8	1000	6.008.781
				4 - INV	2	90	8	1050	2.050.000
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								4.105.300
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 11*			*4 - INV*	2	90	8	1000	4.105.300
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								30.580.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 34*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.030.000
				4 - INV	2	90	8	1000	3.550.000
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								1.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 17*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
				4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								5.550.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 15*			*4 - INV*	2	90	8	1000	5.550.000
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								102.100
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	52.100
				4 - INV	2	90	8	1050	50.000
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								112.116
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.992
				3 - ODC	2	91	8	1000	8
				4 - INV	2	90	8	1000	101.116
5113 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**12 573**	**F**						**478.128.922**
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								478.128.922
	Produto: *Acesso realizado (milhar): 263300*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	476.579.376
				3 - ODC	2	90	8	1050	1.549.546
	Operações Especiais								*4.442.238.399*
5113 **00P1**	**Concessão de Bolsas de Residência em Saúde**	**12 364**	**S**						**858.547.943**
5113 00P1 0001	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - Nacional								857.706.359
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 14.506*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.713.039
				3 - ODC	2	90	8	1012	214.042.260
				3 - ODC	2	91	8	1000	142.951.060
5113 00P1 0033	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								841.584
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	689.823
				3 - ODC	2	91	8	1000	151.761
5113 **00QC**	**Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos**	**12 364**	**S**						**138.721.825**
5113 00QC 0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional								134.200.000
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 2.531*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.400.000
				3 - ODC	2	91	8	1000	13.800.000
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul								4.521.825
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 1.560*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.521.825
5113 **00QH**	**Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	**12 364**	**F**						**135.636.544**
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional								135.636.544
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 3.580*			*3 - ODC*	2	91	8	1444	135.636.544
5113 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**3.309.332.087**
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional								3.309.332.087
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 103.551*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.309.332.087
	Projetos								*608.169.325*
5113 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**100.000**

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional								100.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5113 15R3	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**562.069.325**
5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								546.329.200
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 340*			*4 - INV*	3	90	8	1000	546.229.200
				4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								1.950.147
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.950.147
5113 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								2.348.649
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	348.649
				4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
5113 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								5.760.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1050	5.760.000
5113 15R3 0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								1.500.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								4.181.329
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	3.514.663
				4 - INV	2	90	8	1095	666.666
5113 15YS	**Implantação do Alojamento do ITA**	**12 364**	**F**						**2.000.000**
5113 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo								2.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
5113 165V	**Apoio a Implementação do ITA Ceará**	**12 364**	**F**						**30.000.000**
5113 165V 0023	Apoio a Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará								30.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	1000	30.000.000
5113 7XE1	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	**12 364**	**F**						**14.000.000**
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								14.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (% de execução física): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.000.000
				4 - INV	2	90	8	1000	8.000.000
Total									**169.654.457.199**

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Quadro 10-A: Resultado Primário do Governo Central - Ótica Financeira

Discriminação	Realizado 2022		Realizado 2023		Reprogramação 2024		PLOA 2025	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**2.313.305,4**	**23,0**	**2.351.400,8**	**21,7**	**2.698.112,3**	**23,4**	**2.907.774,5**	**23,5**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**1.390.000,4**	**13,8**	**1.439.302,6**	**13,3**	**1.717.335,9**	**14,9**	**1.883.960,2**	**15,2**
I.1.1. Imposto de Importação	59.078,7	0,6	54.222,0	0,5	72.690,0	0,6	80.215,3	0,6
I.1.2. IPI	59.893,5	0,6	59.326,7	0,5	80.117,7	0,7	87.180,8	0,7
I.1.3. Imposto sobre a Renda	667.222,5	6,6	695.762,5	6,4	798.106,7	6,9	834.958,7	6,7
I.1.4. IOF	59.091,2	0,6	61.902,2	0,6	67.073,2	0,6	70.498,7	0,6
I.1.5. COFINS	276.748,0	2,7	292.903,0	2,7	365.431,3	3,2	388.645,7	3,1
I.1.6. PIS/PASEP	80.008,9	0,8	84.700,7	0,8	103.951,6	0,9	110.895,3	0,9
I.1.7. CSLL	158.497,1	1,6	148.652,1	1,4	168.685,1	1,5	198.394,3	1,6
I.1.8. CPMF/CSS								
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.673,8	0,0	1.209,1	0,0	2.982,9	0,0	4.333,5	0,0
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	27.786,7	0,3	40.624,3	0,4	58.297,4	0,5	108.837,9	0,9
I.1.11. REFIS e PAES								
I.2. Incentivos Fiscais	**-56,6**	**0,0**	**-78,0**	**0,0**	**-14,4**	**0,0**	**-27,5**	**0,0**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**535.709,9**	**5,3**	**592.666,5**	**5,5**	**650.550,2**	**5,6**	**713.874,8**	**5,8**
I.3.1. Arrecadação Ordinária	532.613,8	5,3	592.666,5	5,5	650.550,2	5,6	713.874,8	5,8
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	3.096,1	0,0						
I.4. Outras Receitas	**387.651,7**	**3,8**	**319.509,7**	**2,9**	**330.240,7**	**2,9**	**309.967,0**	**2,5**
I.4.1. Concessões e Permissões	46.847,1	0,5	8.819,6	0,1	24.253,2	0,2	15.434,5	0,1
I.4.2. Complemento para o FGTS	87,3	0,0	102,3	0,0	82,3	0,0	56,7	0,0
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.283,7	0,2	17.399,3	0,2	18.453,9	0,2	18.938,8	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	27.291,7	0,3	30.797,5	0,3	33.080,4	0,3	35.551,3	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	132.482,3	1,3	112.874,3	1,0	118.313,6	1,0	131.679,6	1,1
I.4.6. Dividendos e Participações	87.003,6	0,9	49.957,9	0,5	58.321,5	0,5	33.370,6	0,3
I.4.7. Operações com Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
I.4.8. Receita Própria e de Convênios	21.094,1	0,2	21.095,0	0,2	22.331,9	0,2	20.604,1	0,2
I.4.9. Demais Receitas	55.561,9	0,6	78.463,6	0,7	55.403,8	0,5	54.331,4	0,4
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**457.203,9**	**4,5**	**452.009,1**	**4,2**	**529.856,2**	**4,6**	**558.743,3**	**4,5**
II.1. Cide combustíveis	690,8	0,0	139,3	0,0	871,4	0,0	1.133,7	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	78.117,6	0,8	66.010,5	0,6	75.364,4	0,7	76.424,9	0,6
II.3. Contribuição do Salário Educação	16.136,0	0,2	18.162,0	0,2	19.859,2	0,2	21.330,8	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	341.926,7	3,4	353.288,2	3,3	416.648,6	3,6	441.249,8	3,6
II.5. Fundos Constitucionais	10.077,6	0,1	11.391,3	0,1	13.039,6	0,1	14.930,1	0,1
Repasse Total	23.156,4	0,2	22.545,1	0,2	26.346,3	0,2	27.663,4	0,2
Superávit Fundos	-13.078,8	-0,1	-11.153,8	-0,1	-13.306,7	-0,1	-12.733,2	-0,1
II.6. Demais	10.255,1	0,1	3.017,9	0,0	4.073,0	0,0	3.674,0	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.856.101,6**	**18,4**	**1.899.391,7**	**17,5**	**2.168.256,2**	**18,8**	**2.349.031,2**	**19,0**
IV. DESPESAS	**1.809.693,1**	**18,0**	**2.129.922,5**	**19,6**	**2.229.630,5**	**19,4**	**2.389.457,6**	**19,3**
IV.1. Benefícios Previdenciários	**796.976,6**	**7,9**	**898.872,9**	**8,3**	**923.105,2**	**8,0**	**1.007.233,7**	**8,1**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**337.942,0**	**3,4**	**363.726,7**	**3,4**	**373.797,3**	**3,2**	**413.150,9**	**3,3**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**303.488,2**	**3,0**	**357.508,5**	**3,3**	**372.772,1**	**3,2**	**419.806,1**	**3,4**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	64.270,9	0,6	72.856,1	0,7	81.577,8	0,7	87.578,1	0,7
IV.3.2. Anistiados	161,5	0,0	173,6	0,0	187,1	0,0	211,6	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	13.992,4	0,1	27.095,1	0,2	3.890,9	0,0	7.325,3	0,1
IV.3.4. Auxílio à CDE								
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	693,6	0,0	717,6	0,0	930,4	0,0	1.865,1	0,0
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	78.826,6	0,8	92.671,2	0,9	111.482,1	1,0	118.383,0	1,0
IV.3.6. Complemento para o FGTS	87,3	0,0	102,3	0,0	82,3	0,0	56,7	0,0
IV.3.7. Créditos Extraordinários	46.983,2	0,5	2.792,4	0,0	27.963,0	0,2		
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	3.096,1	0,0						
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.000,5	0,0	1.106,0	0,0	1.269,0	0,0	1.388,6	0,0
IV.3.10. Complementação ao Fundeb	32.881,5	0,3	37.487,8	0,3	47.808,7	0,4	56.576,8	0,5
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	2.412,6	0,0	4.282,9	0,0	4.329,6	0,0	4.799,8	0,0
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	15.001,3	0,1	17.369,3	0,2	20.570,9	0,2	20.379,1	0,2
IV.3.13. ADO 25	3.987,9	0,0	3.986,9	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0
IV.3.14. Reserva para Emendas	-	-	-	-	-	-	38.954,3	0,3
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	17.349,1	0,2	71.441,2	0,7	34.993,8	0,3	47.136,0	0,4
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	15.324,4	0,2	21.665,1	0,2	24.308,3	0,2	26.602,9	0,2
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	134,9	0,0	143,8	0,0	125,4	0,0	156,6	0,0
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL	1.597,2	0,0	2.006,7	0,0	2.457,0	0,0	2.521,7	0,0
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	725,7	0,0	1.610,3	0,0	1.834,2	0,0	1.870,6	0,0
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral	4.961,5	0,0			4.961,5	0,0		
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	**371.286,3**	**3,7**	**509.814,5**	**4,7**	**559.955,9**	**4,9**	**549.395,8**	**4,8**
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	219.143,8	2,2	326.422,2	3,0	359.515,5	3,1	370.732,9	3,0
IV.4.2 Discricionárias	152.142,5	1,5	183.392,3	1,7	200.440,4	1,7	178.533,9	1,4
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**46.408,5**	**0,5**	**-230.530,9**	**-2,1**	**-61.374,3**	**-0,5**	**-40.426,3**	**-0,3**
V.1. Resultado do Tesouro	307.675,1	3,1	75.675,5	0,7	211.180,7	1,8	252.932,6	2,0
V.2. Resultado da Previdência Social	-261.266,7	-2,6	-306.206,4	-2,8	-272.555,0	-2,4	-293.358,9	-2,4
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**8.538,2**	**0,0**	**-34.001,9**	**-0,3**				
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**54.946,7**	**0,5**	**-264.532,8**	**-2,4**	**-61.374,3**	**-0,5**	**-40.426,3**	**-0,3**
VIII. META OFS	**-170.473,7**	**-1,7**	**-65.905,8**	**-0,6**				
IX. ABATIMENTO DA META [(1)]			**241.250,1**	**2,2**	**28.774,1**	**0,2**	**44.118,3**	**0,4**
X. META OFS DEDUZIDA DO ABATIMENTO (VIII - IX)	**-170.473,7**	**-1,7**	**-307.155,8**	**-2,8**	**-28.774,1**	**-0,2**	**-44.118,3**	**-0,4**
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) EM RELAÇÃO À META (X - VII) [(2)]	**-225.420,4**	**-2,2**	**-42.623,1**	**-0,4**	**32.600,2**	**0,3**	**-3.692,0**	**0,0**
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	**-503.234,4**	**-5,1**	**-614.548,1**	**-5,7**	**-682.548,0**	**-5,9**	**-755.507,0**	**-6,1**
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII+XII)	**-448.287,7**	**-4,4**	**-879.080,9**	**-8,1**	**-743.922,3**	**-6,5**	**-795.933,3**	**-6,4**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**2.016.232,2**	**20,0**	**2.036.363,9**	**18,8**	**2.725.600,0**	**23,7**	**2.792.116,0**	**22,5**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	1.479.211,0	14,7	1.378.599,9	12,7	1.755.770,9	15,2	1.655.840,5	13,4
XIV.2. Emissão de Títulos	70.587,3	0,7	369.326,1	3,4	699.127,7	6,1	847.767,4	6,8
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	139.785,9	1,4	41.440,8	0,4	47.059,2	0,4	45.881,1	0,4
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	156.575,6	1,6	149.643,1	1,4	125.327,9	1,1	113.931,1	0,9
XIV.5. Demais	170.072,5	1,7	97.354,0	0,9	98.314,3	0,9	128.696,0	1,0
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.963.776,5**	**19,5**	**1.974.228,5**	**18,2**	**2.738.850,1**	**23,8**	**2.769.488,7**	**22,4**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	247.308,4	2,5	240.662,2	2,2	436.129,4	3,8	480.013,1	3,9
XV.2. Amortização da Dívida	1.632.159,7	16,2	1.646.144,2	15,2	2.057.982,8	17,9	2.048.943,8	16,5
XV.3. Demais	84.308,3	0,8	87.422,1	0,8	244.738,0	2,1	240.531,8	**1,9**

[(1)] Art. 3º EC 126/2022, créditos extraordinários relativos a calamidades públicas e ADIs 7064 e 7047.

[(2)] Corresponde ao esforço necessário ou sobra de recursos em relação ao centro da meta. A LC 200/2023, art. 5º, § 3º, estabelece que será considerada cumprida a meta se o resultado primário for maior que o limite inferior do intervalo de tolerância. Esse intervalo corresponde, em 2024 e 2025, respectivamente, a um déficit primário de R$ R$ 28.772,4 milhões e R$ 30.970,0 milhões. Após contabilização do abatimento da meta, tal déficit atinge R$ 57.530,3 milhões em 2024.

Fontes:

[illegible]

Elaboração: SOF/MPO.

Quadro 10-B: Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com o art. 3º da LC 200/2023

R$ milhões

Discriminação	Total de Despesas Primárias Orçamentárias	Classificação conforme §§ 1º e 2º do art. 3º da LC 200/2023	
		Despesas não sujeitas aos limites	Despesas sujeitas aos limites
Despesas Primárias Orçamentárias de Todos os Poderes	**2.930.401,8**	**681.411,8**	**2.248.990,0**
Benefícios Previdenciários, exceto Sentenças/Precatórios	972.525,1	0,0	972.525,1
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	544.797,1	544.797,1	0,0
Pessoal e Encargos Sociais, exceto Sentenças/Precatórios	405.618,0	20.067,3	385.550,7
Despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo	370.732,9	104,5	370.628,4
Despesas discricionárias do Poder Executivo	178.533,9	2.167,1	176.366,8
Benefícios de Prestação Continuada, exceto Sentenças/Precatórios	112.907,9	0,0	112.907,9
Sentenças Judiciais e Precatórios [(1)]	102.669,7	52.708,2	49.961,5
Abono Salarial e Seguro Desemprego, exceto Sentenças/Precatórios	87.490,5	0,0	87.490,5
Complementação Fundeb	56.576,8	56.576,8	0,0
Reserva para Emendas	38.954,3	0,0	38.954,3
Subsídios, Subvenções e Proagro	22.296,1	0,0	22.296,1
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	20.379,1	191,0	20.188,1
Outras despesas obrigatórias do Poder Executivo	12.120,6	0,0	12.120,6
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	4.799,8	4.799,8	0,0

[(1)] Sentenças Judiciais e Precatórios de Benefícios Previdenciários, Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios de Prestação Continuada, Abono/Seguro Desemprego e de Outras Despesas de Custeio e de Capital.

Fonte: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO. Elaboração: SOF/MPO.

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Subtítulo	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
41	**Ministério das Comunicações**								**48.318.987**
260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**								*48.318.987*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								48.318.987
	Operações Especiais								*48.318.987*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843	F						**48.318.987**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								48.318.987
				2 - JUR	0	90	0	1444	775.661
				6 - AMT	0	90	0	1443	47.543.326
52	**Ministério da Defesa**								**2.981.633.102**
111	**Comando da Aeronáutica**								*1.780.239.208*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.780.239.208
	Operações Especiais								*1.780.239.208*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844	F						**1.780.239.208**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.780.239.208
				2 - JUR	0	90	0	1444	501.534.326
				6 - AMT	0	90	0	1443	1.278.704.882
131	**Comando da Marinha**								*1.160.283.252*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.160.283.252
	Operações Especiais								*1.160.283.252*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844	F						**1.160.283.252**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.160.283.252
				2 - JUR	0	90	0	1444	312.228.629
				6 - AMT	0	90	0	1443	848.054.623
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**								*41.110.642*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								41.110.642
	Operações Especiais								*41.110.642*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843	F						**41.110.642**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								41.110.642
				2 - JUR	0	90	0	1050	1.569.758
				6 - AMT	0	90	0	1050	39.540.884
74	**Operações Oficiais de Crédito**								**106.000.000**
101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**								*106.000.000*
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								106.000.000
	Operações Especiais								*106.000.000*
0909 00QM	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	28 846	F						**106.000.000**
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								106.000.000
				2 - JUR	0	90	0	1444	11.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1443	95.000.000
75	**Dívida Pública Federal**								**2.525.820.998.165**
101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**								*2.525.820.998.165*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								720.994.797.827
	Operações Especiais								*720.994.797.827*
0905 0272	**Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)**	28 843	F						**140.000.000**
0905 0272 0001	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								140.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1400	140.000.000
0905 0455	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	28 843	F						**720.854.797.827**
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								720.854.797.827
				2 - JUR	0	90	0	1444	435.098.585.159
				6 - AMT	0	90	0	1000	166.045.896.848
				6 - AMT	0	90	0	1400	50.494.849.356
				6 - AMT	0	90	0	1401	43.294.403.220
				6 - AMT	0	90	0	1443	4.082.434.836
				6 - AMT	0	90	0	1448	21.838.628.408
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								34.631.325.299
	Operações Especiais								*34.631.325.299*
0906 0425	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	28 844	F						**34.631.325.299**
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								34.631.325.299
				2 - JUR	0	90	0	1444	29.999.937.857
				6 - AMT	0	90	0	1443	4.631.387.442
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								1.560.618.793.262
	Operações Especiais								*1.560.618.793.262*
0907 0365	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	28 841	F						**1.560.618.793.262**
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								1.560.618.793.262
				6 - AMT	0	90	0	1443	1.560.618.793.262
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								51.743.581.777
	Operações Especiais								*51.743.581.777*
0908 0243	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	28 842	F						**51.743.581.777**
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								51.743.581.777
				6 - AMT	0	90	0	1443	51.743.581.777

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Subtítulo	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								157.832.500.000
	Operações Especiais								*157.832.500.000*
0909 00Q3	**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	**28 846**	**F**						**32.200.000.000**
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional								32.200.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1443	32.200.000.000
0909 00QE	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	**28 846**	**F**						**295.000.000**
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional								295.000.000
				6 - AMT	0	90	0	1443	295.000.000
0909 0669	**Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil**	**28 846**	**F**						**125.337.500.000**
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - Nacional								125.337.500.000
				2 - JUR	0	90	0	1444	14.087.500.000
				6 - AMT	0	90	0	1444	111.250.000.000
								Juros e Encargos da Dívida	480.013.131.390
								Amortização da Dívida	2.048.943.818.864
								TOTAL	**2.528.956.950.254**

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receitas da Seguridade Social(A)				**1.469.999.579.677**
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1003	P	777.070.626
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1003	P	8.907
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1003	P	63.875
1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	366.749.300.720
1.2.1.1.01.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	132.069.060
1.2.1.1.01.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	1.698.661.990
1.2.1.1.01.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	49.684.154
1.2.1.1.02.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	13.349.666.599
1.2.1.1.02.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	82.891.019
1.2.1.1.02.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	184.356.911
1.2.1.1.02.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	25.050.656
1.2.1.1.49.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Principal	1002	P	301.009.323
1.2.1.1.49.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Dívida Ativa	1002	P	1.077.905.611
1.2.1.1.49.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas do Principal	1002	P	246.409.978
1.2.1.1.49.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P	310.709.506
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	73.733.712.571
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	74.278.407
1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	333.594.654
1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	4.570.314
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	4.253.905.517
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	151.981.467
1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	57.085.827
1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	8.883.640
1.2.1.2.49.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	1040	P	35.186.458
1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040	P	71.939.028
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9001	P	14.939.500.000
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	167.392.742.710
1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	401.376.546
1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	855.946.640
1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	14.360.432
1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	11.502.511.058
1.2.1.3.02.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	164.407.056
1.2.1.3.02.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	147.998.375
1.2.1.3.02.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	29.843.689
1.2.1.3.49.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	1001	P	279.215.569
1.2.1.3.49.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1001	P	200.317.346
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9054	P	25.800.000.000
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	367.013.773.901
1.2.1.4.01.1.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	5.634.264.605
1.2.1.4.01.1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	3.438.996.190
1.2.1.4.01.1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	1.056.560.177
1.2.1.4.01.2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	93.600.856.220
1.2.1.4.01.2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	2.941.686.211
1.2.1.4.01.2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	1.288.090.185
1.2.1.4.01.2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	430.332.913
1.2.1.4.02.0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	1054	P	206.957.330.811
1.2.1.4.02.0.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1054	P	2.836.627.998
1.2.1.4.02.0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1054	P	1.615.186.444
1.2.1.4.02.0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	459.673.233
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1055	P	117.043.881
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	11.817.427.883
1.2.1.5.01.1.5	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	1056	P	929.777
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1055	P	114.799.433

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	5.201.487.611
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	1.274.958.093
1.2.1.5.01.4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	261.162.694
1.2.1.5.01.5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	123.372.565
1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	26.554.518
1.2.1.5.04.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1023	P	9.154.308.642
1.2.1.5.04.2.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	381.093.616
1.2.1.5.04.3.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	187.134.919
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1006	P	19.614.714
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1126	P	20.482.272
1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1005	P	2.394.644.142
1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	1123	P	48.064.898
1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	1123	P	6.917.174
1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1123	P	4.024.943.161
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1123	P	3.661.140
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1122	P	8.237.566
1.2.1.7.07.1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1001	P	109.719.377
1.2.1.7.07.1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1184	P	10.971.938
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1003	P	280.629
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1049	P	32.357.000
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1049	P	421.775
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1049	F	4.478.801.644
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1049	F	428.810.102
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1049	F	370.046.592
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	1049	P	209.070.410
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	1049	P	8.952.072
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	246.942.257
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	493.884.514
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	100.224.648
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1049	P	8.003.325.129
1.3.6.1.01.1.2	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	1049	P	2.752.473
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1049	P	593.700
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1049	P	31.038.106
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1049	P	69.481.492
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1049	P	307.296
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1049	P	1.444.455
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	P	282.190.529
1.6.3.1.01.0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1049	P	1.560
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1004	P	41.158.271
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1049	P	11.915.779
1.6.4.1.03.0.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1049	F	21.175.780.311
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	4.410.512
1.7.6.1.01.0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1095	P	60.000
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P	6.207.738
1.7.9.2.01.0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	1094	P	13.250
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1054	P	9.347.330
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1003	P	235.428.471
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1003	P	181.936.019
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1054	P	46.166
1.9.1.1.03.0.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	1003	P	91.906.284
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1049	P	21.075.838
1.9.1.1.10.0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1039	P	732.037
1.9.1.1.11.0.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1054	P	79.708.194
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1049	P	60.062
1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	1005	P	205.925.963
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1049	P	963.398
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1049	P	4.913.432
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1054	P	244.784.454
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1002	P	104.463
1.9.2.2.03.0.2	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1054	P	259.238
1.9.2.2.04.0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1002	P	533.955
1.9.2.2.07.0.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	1040	P	17.859.348

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XII

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1049	P	219.284.262
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituições - Multas e Juros	1049	P	1.736.993
1.9.2.3.01.0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	1003	P	580.856.727
1.9.2.3.03.0.1	Reversão de Garantias - Principal	1049	P	86.376
1.9.2.3.04.0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	1054	P	72.764.569
1.9.2.3.04.0.2	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	1054	P	797.933
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1049	P	15.524.623
1.9.2.3.99.0.2	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	1049	P	467.925
1.9.3.1.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1001	P	85.026.100
1.9.3.1.02.1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	1001	P	234.822
1.9.3.1.08.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	1003	P	79.403.964
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1054	P	56.036.854
1.9.9.9.04.0.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	1017	P	43.660
1.9.9.9.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	1010	P	168.997
1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	20.009.888
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1049	P	427.226
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1049	P	25.528.378
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1049	P	2.495.312
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1049	P	1.119.577
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1048	P	432.761
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1049	P	54.767.530
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1048	P	1.620.000
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	22.504.382.313
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1125	F	241.758.963
7.2.1.5.02.1.3	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	1056	F	1.310.989
7.2.1.5.02.1.5	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	3.109.207
7.2.1.5.02.2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	800.756.067
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	5.464
7.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	66.612
7.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	1005	P	114.173.548
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				**321.804.318.108**
	Recursos Livres da União	1000		84.691.844.497
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1012		214.042.260
	Recursos Próprios Livres da UO	1050		319.775.282
	Recursos Livres da UO	1052		708.108.098
	Convênios	1081		20.642.945
	Doações Nacionais	1096		20.409
	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	1131		28.838.228
	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1133		5.461.907.292
	Recursos Livres da União	9000		3.004.000.000
	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública	9444		227.355.139.097
TOTAL (C) = (A + B)				**1.791.803.897.785**

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentario

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
0581 Abono Salarial	**2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	30.720.505.420
219E Ações de Proteção Social Básica	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	1.142.139.426
219F Ações de Proteção Social Especial	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	688.445.000
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	**5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**	**26000 - Ministério da Educação**	55.442.945
2000 Administração da Unidade	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	7.750.007
		33000 - Ministério da Previdência Social	215.914.386
		36000 - Ministério da Saúde	1.169.953.726
		52000 - Ministério da Defesa	33.100.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	256.288.568
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	450.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.741.071
		36000 - Ministério da Saúde	4.590.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.813.167
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**36000 - Ministério da Saúde**	170.000.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	20.000.000
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**	10.000.000
		52000 - Ministério da Defesa	32.626.282
		71000 - Encargos Financeiros da União	96.415.731
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	150.000.000
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	469.000.000
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	237.000.000
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	63.439.562
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	134.000.000
21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	**2322 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	80.000.000
8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	18.000.920
21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	**5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	25.000.000
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	**2322 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	7.000.000
21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	**2322 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	50.000.000
21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	**2322 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	50.000.000
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	**2322 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.500.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	**2322 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	12.000.000
20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	**2322 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.000.000
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	**5119 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	62.300.000
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	**2322 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	9.700.000
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	20.000.000
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.941.000.000
00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	**5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**	**26000 - Ministério da Educação**	5.461.907.292
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	11.824.998
00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	**5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	877.058.000
8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	60.000.664
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.216.640.000
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	**5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	45.000.000
21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	**5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	177.759.605
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	508.233.502
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	**0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**	**29000 - Defensoria Pública da União**	21.522.096
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**34000 - Ministério Público da União**	1.006.013.304
		59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	583.305
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**20000 - Presidência da República**	319.074.509
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	2.290.558.667
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.912.534.036
		25000 - Ministério da Fazenda	2.240.124.859
		26000 - Ministério da Educação	20.254.466.391
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	245.884.314
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.862.527.984
		32000 - Ministério de Minas e Energia	227.287.679
		33000 - Ministério da Previdência Social	5.657.856.430
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	451.391.118
		36000 - Ministério da Saúde	11.509.994.330
		37000 - Controladoria-Geral da União	292.522.145
		39000 - Ministério dos Transportes	971.253.239
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	744.775.035
		41000 - Ministério das Comunicações	34.540.010
		42000 - Ministério da Cultura	261.179.076
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	830.027.836

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	727.477.226
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	1.576.550.244
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	756.909.411
		51000 - Ministério do Esporte	7.210.446
		52000 - Ministério da Defesa	3.657.514.576
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	627.477.691
		54000 - Ministério do Turismo	22.849.642
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2.663.615
		56000 - Ministério das Cidades	9.222.528
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	100.000
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	13.051
		63000 - Advocacia-Geral da União	994.894.797
		65000 - Ministério das Mulheres	56.553
		67000 - Ministério da Igualdade Racial	122.270
		68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	43.849.463
		69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	100.000
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	13.192.000.928
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.380.048.560
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	171.514
		83000 - Banco Central do Brasil	2.063.570.569
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	246.796.692
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**10000 - Supremo Tribunal Federal**	188.139.218
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	502.991.561
		12000 - Justiça Federal	2.338.231.444
		13000 - Justiça Militar da União	264.467.305
		14000 - Justiça Eleitoral	1.236.788.449
		15000 - Justiça do Trabalho	6.573.308.445
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	646.361.079
		17000 - Conselho Nacional de Justiça	81.386
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**01000 - Camara dos Deputados**	2.236.000.000
		02000 - Senado Federal	2.423.413.306
		03000 - Tribunal de Contas da União	1.004.740.513
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	40.000.000
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	783.607.606
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	8.617.350.000
00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica	**5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**	**26000 - Ministério da Educação**	4.000
00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.855.000.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	219.528.579
		33000 - Ministério da Previdência Social	100.529.451
		36000 - Ministério da Saúde	281.716.464
		52000 - Ministério da Defesa	3.857.735.405

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.206.600
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	98.180.556
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	02000 - Senado Federal	328.322.232
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	828.837.606
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.460.000.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.707.000.000
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	77.736.399.652
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.000.000
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.260.450.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	320.000.000
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.701.000.000
21FT Atendimento da Clientela Previdenciária	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	1.503.252.878
20TP Ativos Civis da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	12.831.262.502
		33000 - Ministério da Previdência Social	4.177.604.189
		36000 - Ministério da Saúde	7.550.498.983
		52000 - Ministério da Defesa	117.045.795
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	116.407.686
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	7.300.000
2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	5.530.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	2.609.293
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	600.000.000
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	42.276.366
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	44.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	37.000.000
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais, e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	10.670.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	26000 - Ministério da Educação	416.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	29.250
		36000 - Ministério da Saúde	202.336
		52000 - Ministério da Defesa	13.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	13.000
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	292.830

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
0536 Benefícios de Legislação Especial	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**01000 - Camara dos Deputados**	77.000
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	67.590
		12000 - Justiça Federal	32.000
		14000 - Justiça Eleitoral	184.605
		15000 - Justiça do Trabalho	695.496
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	806.567
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	46.692
		25000 - Ministério da Fazenda	328.423
		26000 - Ministério da Educação	3.738.856
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	30.307
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.806.020
		32000 - Ministério de Minas e Energia	411.151
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.750.183.321
		34000 - Ministério Público da União	18.000
		36000 - Ministério da Saúde	8.764.024
		39000 - Ministério dos Transportes	17.572.440
		41000 - Ministério das Comunicações	31.894
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	174.783
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	9.975.645
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	147.813
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	562.876
		52000 - Ministério da Defesa	5.294.604
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	26.003
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	202.088
		56000 - Ministério das Cidades	24.408.032
		71000 - Encargos Financeiros da União	59.745.267
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	29.956.625
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	74.520
		83000 - Banco Central do Brasil	171.852
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	216.926
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	63.387.248.239
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	49.520.636.522
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	813.338.838
		33000 - Ministério da Previdência Social	330.622.730
		36000 - Ministério da Saúde	816.593.926
		52000 - Ministério da Defesa	21.736.961
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	8.426.362
		72000 - Encargos Previdenciarios da União	387.213
00SJ Benefícios Previdenciários	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	964.274.181.553
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	**2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	183.483.751

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	1.550.000
		36000 - Ministério da Saúde	12.400.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	474.155
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	**2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	1.926.640
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**01000 - Camara dos Deputados**	90.505
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**72000 - Encargos Previdenciarios da União**	99.000.000
009W Compensação Previdenciária	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	8.250.933.196
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	42.000.000
00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	**5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**	**26000 - Ministério da Educação**	858.547.943
00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	**5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**	**26000 - Ministério da Educação**	138.721.825
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**74000 - Operações Oficiais de Crédito**	3.500.000
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	22.072.751
166T Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	5.000.000
166S Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	3.000.000
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.000.000
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.500.000
163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	34.800.000
13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	**5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	600.000.000
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	133.000.000
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	**5118 Atenção Especializada à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.000.000
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**36000 - Ministério da Saúde**	23.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**26000 - Ministério da Educação**	627.281.811
		33000 - Ministério da Previdência Social	833.618.201
		36000 - Ministério da Saúde	1.049.800.895
		52000 - Ministério da Defesa	17.050.202
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.478.120
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**72000 - Encargos Previdenciarios da União**	50.000.000
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**36000 - Ministério da Saúde**	5.000.000
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**36000 - Ministério da Saúde**	30.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	**0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	1.305.250
		36000 - Ministério da Saúde	880.262
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	843.437.794
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	55.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 -	Camara dos Deputados	125.000.000
				02000 -	Senado Federal	25.831.780
				33000 -	Ministério da Previdência Social	413.970.906
				73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.925.000
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	13.500.000
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	31.000.000
212S	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 -	Ministério da Previdência Social	4.608.000
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	120.785.033
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 -	Ministério da Saúde	12.000.000
00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 -	Ministério da Saúde	5.000.000
20YD	Educação e Trabalho na Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	2.664.000.000
20GN	Educação Previdenciária e Financeira	2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 -	Ministério da Previdência Social	400.000
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal	5119	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	3.080.632.700
219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	100.000.000
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	3.395.257.300
163D	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	15.200.000
21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	70.000.000
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	2.754.925
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2322	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	12.000.000
2B12	Fomento à Inclusão Produtiva	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	8.346.338
20K2	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	5.400.000
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 -	Ministério da Educação	150.000
21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5119	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	4.771.736.768
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	12.000.000
21GU	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 -	Ministério da Educação	23.628.792
8636	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	370.000.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	15.000.000
21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	250.000.000
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	367.400.000
2015	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e Apoio Logístico aos Órgãos Colegiados da Previdência Social	2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 -	Ministério da Previdência Social	66.520.000
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	31.000.000
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	15.713.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	27.600.000
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 -	Ministério da Educação	476.593.843
21EL	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	25.500.778
21FS	Gestão das Políticas de Previdência Social	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 -	Ministério da Previdência Social	1.530.000
21EC	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	26.000.000
20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	58.424.365
21FU	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	1.403.405
21C9	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	2322	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	220.000.000
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	1.000.000
21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	30.000.000
21CF	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	103.010.000
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	10.000.000
21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	2.800.000
21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	150.600.000
21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	5119	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	512.000.000
8948	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	420.000.000
00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.749.370.397
00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.366.724.151
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	273.000.000
20GD	Inclusão Produtiva Rural	5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	95.630.994
0739	Indenização a Anistiados Políticos	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	46000 -	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	804.018.226
				52000 -	Ministério da Defesa	702.231.261
				71000 -	Encargos Financeiros da União	20.000.000
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	47.000.000
21DX	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	1.137.855.228
8327	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 -	Ministério da Saúde	33.000.000
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	419.242.326
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	3.783.000.000
21DA	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	221.000.000
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	23.000.000
8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	10.000.000
8721	Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	20.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
21CP	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.823.185
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	5118	Atenção Especializada à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	48.000.000
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	217.000.000
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 -	Ministério da Previdência Social	100.000
				36000 -	Ministério da Saúde	700.000
				55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.593.000
4907	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	35.000.000
00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 -	Ministério da Previdência Social	436.136.568
09LP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 -	Ministério da Saúde	400.000.000
00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	695.569.317
0179	Pensões Militares da União	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 -	Ministério da Defesa	26.295.008.861
				73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	913.057.798
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	661.000.000
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	90.000.000
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	5119	Atenção Primária à Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	26.712.036.417
20K1	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	20.000.000
166C	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 -	Ministério da Previdência Social	100.000
				36000 -	Ministério da Saúde	2.300.000
				55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	784.000
20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	16.000.000
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	19.700.000
20XT	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 -	Ministério da Defesa	59.900.000
217M	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	369.000.000
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Renda Mensal Vitalícia (RMV), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais	5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	45.045.000
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 -	Ministério da Defesa	700.000
4923	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5129	Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.703.907
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	3.039.445.811
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	15.313.000.000
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	686.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	**5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	56.434.328
2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	**5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	9.000.553
21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	**5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**	**81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**	18.428.904
21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	**5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**	**81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**	3.025.762
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	**5122 Saúde Indígena**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.788.400.000
21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	**5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	20.000.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	**0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	**36000 - Ministério da Saúde**	292.500.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	113.015.156
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	19.119.838
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	**2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	83.463.378
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	58.000.000
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	**5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**	**26000 - Ministério da Educação**	122.049.623
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	**0999 Reserva de Contingência**	**30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**	79.403.964
		33000 - Ministério da Previdência Social	46.161.285
		36000 - Ministério da Saúde	38.900.005
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	**0999 Reserva de Contingência**	**36000 - Ministério da Saúde**	131.179.002
0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	**0999 Reserva de Contingência**	**36000 - Ministério da Saúde**	19.477.159.198
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	30.000.000
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	**5122 Saúde Indígena**	**36000 - Ministério da Saúde**	131.000.000
00H4 Seguro Desemprego	**2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**	**40000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	56.769.971.640
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**26000 - Ministério da Educação**	57.089.729
		36000 - Ministério da Saúde	4.057.112
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**26000 - Ministério da Educação**	7.556.469
		33000 - Ministério da Previdência Social	20.630.546.165
		36000 - Ministério da Saúde	9.341.894
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	87.651.544
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.079.674.820
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	4.991.888.767
		36000 - Ministério da Saúde	484.755.424
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	97.159.382
00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	13.764.571.735
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	298.279.659
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	458.596.150
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	**2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	50.000.000

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	**5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	310.347.402
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	471.000.000
00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	**5119 Atenção Primária à Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.685.000.000
00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.655.536.000
8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	**5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	166.320.032.076
21GM Transformação Digital no SUS	**5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	570.000.000
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	**5123 Vigilância em Saúde e Ambiente**	**36000 - Ministério da Saúde**	89.700.000
TOTAL			**1.791.803.897.785**

10 - DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Detalhamento das Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XV

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação		PLOA 2024	LOA 2024	PLOA 2025
Total		**200.274.983.589**	**180.402.120.438**	**245.034.629.051**
Programa				
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**3.800.000.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**7.747.766.762**	**7.747.766.762**	**33.299.999.999**
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**192.527.216.827**	**172.654.353.676**	**167.234.629.052**
5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas			**40.700.000.000**
Função				
08	Assistência Social			**40.700.000.000**
09	Previdência Social	**192.527.216.827**	**172.654.353.676**	**171.034.629.052**
28	Encargos Especiais	**7.747.766.762**	**7.747.766.762**	**33.299.999.999**
Subfunção				
246	Segurança de Renda			**40.700.000.000**
271	Previdência Básica	**192.527.216.827**	**172.654.353.676**	**167.234.629.052**
272	Previdência do Regime Estatutário			**3.800.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**7.747.766.762**	**7.747.766.762**	**33.299.999.999**
Unidade				
33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	**199.266.395.612**	**179.393.532.461**	**180.686.118.091**
55101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta			**40.700.000.000**
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	**1.008.587.977**	**1.008.587.977**	**2.169.021.006**
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais			**17.679.489.954**
72146	Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos			**3.800.000.000**
Grupo de Despesa				
1	Pessoal e Encargos Sociais			**6.880.819.720**
3	Outras Despesas Correntes	**200.274.983.589**	**180.402.120.438**	**238.153.809.331**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	6.880.819.720		238.153.809.331					**245.034.629.051**
Total	6.880.819.720		238.153.809.331					**245.034.629.051**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XV

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2024	LOA 2024	PLOA 2025
Total	**199.266.395.612**	**179.393.532.461**	**180.686.118.091**
Programa			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.739.178.785**	**6.739.178.785**	**13.451.489.039**
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	**192.527.216.827**	**172.654.353.676**	**167.234.629.052**
Função			
09 Previdência Social	**192.527.216.827**	**172.654.353.676**	**167.234.629.052**
28 Encargos Especiais	**6.739.178.785**	**6.739.178.785**	**13.451.489.039**
Subfunção			
271 Previdência Básica	**192.527.216.827**	**172.654.353.676**	**167.234.629.052**
846 Outros Encargos Especiais	**6.739.178.785**	**6.739.178.785**	**13.451.489.039**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes	**199.266.395.612**	**179.393.532.461**	**180.686.118.091**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			180.686.118.091					**180.686.118.091**
Total			180.686.118.091					**180.686.118.091**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**13.451.489.039**
	Operações Especiais								**13.451.489.039**
0901 **00WU**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite**	**28 846**							**5.000.000.000**
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 1477)		S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	5.000.000.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**8.451.489.039**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1478)		S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	8.451.489.039
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**167.234.629.052**
	Operações Especiais								**167.234.629.052**
2314 **00SJ**	**Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**167.234.629.052**
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1480)		S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	167.234.629.052
Total									**180.686.118.091**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XV

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2024	LOA 2024	PLOA 2025
Total			**40.700.000.000**
Programa			
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas			**40.700.000.000**
Função			
08 Assistência Social			**40.700.000.000**
Subfunção			
246 Segurança de Renda			**40.700.000.000**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes			**40.700.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			40.700.000.000					**40.700.000.000**
Total			40.700.000.000					**40.700.000.000**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5128	**Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**								**40.700.000.000**
	Atividades								**40.700.000.000**
5128 **8442**	**Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família**	**08 246**							**40.700.000.000**
5128 8442 0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 3074)								40.700.000.000
	Produto: Família atendida (unidade): 20.900.000		S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	40.700.000.000
Total									**40.700.000.000**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XV

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2024	LOA 2024	PLOA 2025
Total	**1.008.587.977**	**1.008.587.977**	**2.169.021.006**
Programa			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.008.587.977**	**1.008.587.977**	**2.169.021.006**
Função			
28 Encargos Especiais	**1.008.587.977**	**1.008.587.977**	**2.169.021.006**
Subfunção			
846 Outros Encargos Especiais	**1.008.587.977**	**1.008.587.977**	**2.169.021.006**
Grupo de Despesa			
3 Outras Despesas Correntes	**1.008.587.977**	**1.008.587.977**	**2.169.021.006**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444			2.169.021.006					**2.169.021.006**
Total			2.169.021.006					**2.169.021.006**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.169.021.006**
	Operações Especiais								**2.169.021.006**
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**2.169.021.006**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3094)		S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	2.169.021.006
Total									**2.169.021.006**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XV

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União
Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2024	LOA 2024	PLOA 2025
Total			**17.679.489.954**
Programa			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**17.679.489.954**
Função			
28 Encargos Especiais			**17.679.489.954**
Subfunção			
846 Outros Encargos Especiais			**17.679.489.954**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**3.080.819.720**
3 Outras Despesas Correntes			**14.598.670.234**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	3.080.819.720		14.598.670.234					**17.679.489.954**
Total	3.080.819.720		14.598.670.234					**17.679.489.954**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**17.679.489.954**
	Operações Especiais								**17.679.489.954**
0901 **00WU**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite**	**28 846**							**15.000.000.000**
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 3530)								15.000.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	2.000.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	13.000.000.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**2.679.489.954**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3531)								2.679.489.954
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	1.080.819.720
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	1.598.670.234
Total									**17.679.489.954**

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XV

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União
Unidade: 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Quadro Síntese *R$ 1,00*

Código / Especificação	PLOA 2024	LOA 2024	PLOA 2025
Total			**3.800.000.000**
Programa			
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**3.800.000.000**
Função			
09 Previdência Social			**3.800.000.000**
Subfunção			
272 Previdência do Regime Estatutário			**3.800.000.000**
Grupo de Despesa			
1 Pessoal e Encargos Sociais			**3.800.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9444	3.800.000.000							**3.800.000.000**
Total	3.800.000.000							**3.800.000.000**

Quadro dos Créditos Orçamentários R$ 1,00

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.800.000.000**
	Operações Especiais								**3.800.000.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**3.800.000.000**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3545)								3.800.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.800.000.000
Total									**3.800.000.000**

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes			1.534.825.576.233	1.446.277.196.223	2.981.102.772.456
1. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**			**1.084.926.291.030**	**777.143.408**	**1.085.703.434.438**
1. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos***			***1.076.399.744.613***		***1.076.399.744.613***
1. 1. 1. 1. 00. 0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior			80.225.348.191		80.225.348.191
1. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Imposto sobre a Importação*			*80.215.268.920*		*80.215.268.920*
1. 1. 1. 1. 01. 0.1	*Imposto sobre a Importação - Principal*	*1000*	*P*	*80.046.337.315*		*80.046.337.315*
1. 1. 1. 1. 01. 0.2	*Imposto sobre a Importação - Multas e Juros*	*1032*	*P*	*163.303.644*		*163.303.644*
1. 1. 1. 1. 01. 0.3	*Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*1.159.574*		*1.159.574*
1. 1. 1. 1. 01. 0.7	*Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa*	*1032*	*P*	*379.016*		*379.016*
1. 1. 1. 1. 01. 0.8	*Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*4.089.371*		*4.089.371*
1. 1. 1. 1. 02. 0.0	*Imposto sobre a Exportação*			*10.079.271*		*10.079.271*
1. 1. 1. 1. 02. 0.1	*Imposto sobre a Exportação - Principal*	*1000*	*P*	*10.079.271*		*10.079.271*
1. 1. 1. 2. 00. 0.0	Impostos sobre o Patrimônio			3.565.425.294		3.565.425.294
1. 1. 1. 2. 01. 0.0	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural*			*3.565.425.294*		*3.565.425.294*
1. 1. 1. 2. 01. 1.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal*	*1206*	*P*	*2.942.094.975*		*2.942.094.975*
1. 1. 1. 2. 01. 1.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros*	*1206*	*P*	*216.377.199*		*216.377.199*
1. 1. 1. 2. 01. 1.3	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa*	*1206*	*P*	*15.588.193*		*15.588.193*
1. 1. 1. 2. 01. 1.7	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa*	*1206*	*P*	*12.592.989*		*12.592.989*
1. 1. 1. 2. 01. 1.8	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa*	*1206*	*P*	*22.229.409*		*22.229.409*
1. 1. 1. 2. 01. 2.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal*	*1000* *1206*	*P* *P*	*163.449.721* *163.449.721*		*163.449.721* *163.449.721*
1. 1. 1. 2. 01. 2.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros*	*1032* *1206*	*P* *P*	*12.020.956* *12.020.955*		*12.020.956* *12.020.955*
1. 1. 1. 2. 01. 2.3	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa*	*1000* *1206*	*P* *P*	*866.011* *866.010*		*866.011* *866.010*
1. 1. 1. 2. 01. 2.7	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa*	*1032* *1206*	*P* *P*	*699.611* *699.610*		*699.611* *699.610*
1. 1. 1. 2. 01. 2.8	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa*	*1031* *1206*	*P* *P*	*1.234.967* *1.234.967*		*1.234.967* *1.234.967*
1. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			834.929.435.306		834.929.435.306
1. 1. 1. 3. 01. 0.0	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF*			*73.336.288.474*		*73.336.288.474*
1. 1. 1. 3. 01. 0.1	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal*	*1000* *1201* *1202* *1207* *1208* *1209* *1210*	*P* *P* *P* *P* *P* *P* *P*	*34.560.809.925* *17.626.013.062* *14.861.148.268* *414.729.719* *414.729.719* *622.094.579* *622.094.579*		*34.560.809.925* *17.626.013.062* *14.861.148.268* *414.729.719* *414.729.719* *622.094.579* *622.094.579*
1. 1. 1. 3. 01. 0.2	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros*	*1032* *1201* *1202* *1207* *1208* *1209* *1210*	*P* *P* *P* *P* *P* *P* *P*	*1.503.522.297* *766.796.371* *646.514.587* *18.042.268* *18.042.268* *27.063.401* *27.063.401*		*1.503.522.297* *766.796.371* *646.514.587* *18.042.268* *18.042.268* *27.063.401* *27.063.401*
1. 1. 1. 3. 01. 0.3	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa*	*1000* *1201* *1202* *1207* *1208*	*P* *P* *P* *P* *P*	*112.769.631* *57.512.512* *48.490.942* *1.353.236* *1.353.236*		*112.769.631* *57.512.512* *48.490.942* *1.353.236* *1.353.236*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1209	P	2.029.853		2.029.853
		1210	P	2.029.853		2.029.853
1. 1. 1. 3. 01. 0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa					
		1032	P	184.679.069		184.679.069
		1201	P	94.186.325		94.186.325
		1202	P	79.412.000		79.412.000
		1207	P	2.216.149		2.216.149
		1208	P	2.216.149		2.216.149
		1209	P	3.324.223		3.324.223
		1210	P	3.324.223		3.324.223
1. 1. 1. 3. 01. 0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa					
		1031	P	306.363.314		306.363.314
		1201	P	156.245.290		156.245.290
		1202	P	131.736.225		131.736.225
		1207	P	3.676.360		3.676.360
		1208	P	3.676.360		3.676.360
		1209	P	5.514.540		5.514.540
		1210	P	5.514.540		5.514.540
1. 1. 1. 3. 02. 0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			324.127.061.265		324.127.061.265
1. 1. 1. 3. 02. 0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal					
		1000	P	157.597.530.759		157.597.530.759
		1201	P	80.374.740.687		80.374.740.687
		1202	P	67.766.938.227		67.766.938.227
		1207	P	1.891.170.369		1.891.170.369
		1208	P	1.891.170.369		1.891.170.369
		1209	P	2.836.755.554		2.836.755.554
		1210	P	2.836.755.554		2.836.755.554
1. 1. 1. 3. 02. 0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros					
		1032	P	3.148.475.562		3.148.475.562
		1201	P	1.605.722.536		1.605.722.536
		1202	P	1.353.844.491		1.353.844.491
		1207	P	37.781.707		37.781.707
		1208	P	37.781.707		37.781.707
		1209	P	56.672.560		56.672.560
		1210	P	56.672.560		56.672.560
1. 1. 1. 3. 02. 0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa					
		1000	P	514.230.293		514.230.293
		1201	P	262.257.450		262.257.450
		1202	P	221.119.026		221.119.026
		1207	P	6.170.764		6.170.764
		1208	P	6.170.764		6.170.764
		1209	P	9.256.145		9.256.145
		1210	P	9.256.145		9.256.145
1. 1. 1. 3. 02. 0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa					
		1032	P	255.141.241		255.141.241
		1201	P	130.122.033		130.122.033
		1202	P	109.710.734		109.710.734
		1207	P	3.061.695		3.061.695
		1208	P	3.061.695		3.061.695
		1209	P	4.592.542		4.592.542
		1210	P	4.592.542		4.592.542
1. 1. 1. 3. 02. 0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa					
		1031	P	548.152.778		548.152.778
		1201	P	279.557.916		279.557.916
		1202	P	235.705.694		235.705.694
		1207	P	6.577.833		6.577.833
		1208	P	6.577.833		6.577.833
		1209	P	9.866.750		9.866.750
		1210	P	9.866.750		9.866.750
1. 1. 1. 3. 03. 0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			437.466.085.567		437.466.085.567
1. 1. 1. 3. 03. 1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
		1000	P	97.395.366.547		97.395.366.547
		1201	P	49.671.636.940		49.671.636.940
		1202	P	41.880.007.616		41.880.007.616
		1207	P	1.168.744.399		1.168.744.399
		1208	P	1.168.744.399		1.168.744.399
		1209	P	1.753.116.598		1.753.116.598
		1210	P	1.753.116.598		1.753.116.598
1. 1. 1. 3. 03. 1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros					
		1032	P	764.262.541		764.262.541

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1201	P	389.773.897		389.773.897
		1202	P	328.632.893		328.632.893
		1207	P	9.171.151		9.171.151
		1208	P	9.171.151		9.171.151
		1209	P	13.756.726		13.756.726
		1210	P	13.756.726		13.756.726
1. 1. 1. 3. 03. 1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa					
		1000	P	317.794.625		317.794.625
		1201	P	162.075.258		162.075.258
		1202	P	136.651.688		136.651.688
		1207	P	3.813.535		3.813.535
		1208	P	3.813.535		3.813.535
		1209	P	5.720.303		5.720.303
		1210	P	5.720.303		5.720.303
1. 1. 1. 3. 03. 1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa					
		1032	P	45.337.869		45.337.869
		1201	P	23.122.313		23.122.313
		1202	P	19.495.284		19.495.284
		1207	P	544.054		544.054
		1208	P	544.054		544.054
		1209	P	816.082		816.082
		1210	P	816.082		816.082
1. 1. 1. 3. 03. 1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa					
		1031	P	118.126.232		118.126.232
		1201	P	60.244.378		60.244.378
		1202	P	50.794.280		50.794.280
		1207	P	1.417.515		1.417.515
		1208	P	1.417.515		1.417.515
		1209	P	2.126.272		2.126.272
		1210	P	2.126.272		2.126.272
1. 1. 1. 3. 03. 2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal					
		1000	P	66.959.225.516		66.959.225.516
		1201	P	34.149.205.013		34.149.205.013
		1202	P	28.792.466.971		28.792.466.971
		1207	P	803.510.706		803.510.706
		1208	P	803.510.706		803.510.706
		1209	P	1.205.266.059		1.205.266.059
		1210	P	1.205.266.059		1.205.266.059
		9000	P	1.502.000.000		1.502.000.000
		9201	P	766.020.000		766.020.000
		9202	P	645.860.000		645.860.000
		9207	P	18.024.000		18.024.000
		9208	P	18.024.000		18.024.000
		9209	P	27.036.000		27.036.000
		9210	P	27.036.000		27.036.000
1. 1. 1. 3. 03. 3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal					
		1000	P	38.571.915.547		38.571.915.547
		1201	P	19.671.676.929		19.671.676.929
		1202	P	16.585.923.685		16.585.923.685
		1207	P	462.862.987		462.862.987
		1208	P	462.862.987		462.862.987
		1209	P	694.294.480		694.294.480
		1210	P	694.294.480		694.294.480
		9000	P	1.502.000.000		1.502.000.000
		9201	P	766.020.000		766.020.000
		9202	P	645.860.000		645.860.000
		9207	P	18.024.000		18.024.000
		9208	P	18.024.000		18.024.000
		9209	P	27.036.000		27.036.000
		9210	P	27.036.000		27.036.000
1. 1. 1. 3. 03. 4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					
		1000	P	11.519.426.757		11.519.426.757
		1201	P	5.874.907.647		5.874.907.647
		1202	P	4.953.353.506		4.953.353.506
		1207	P	138.233.121		138.233.121
		1208	P	138.233.121		138.233.121
		1209	P	207.349.682		207.349.682
		1210	P	207.349.682		207.349.682
1. 1. 1. 3. 03. 4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa					
		1000	P	37.587.147		37.587.147
		1201	P	19.169.445		19.169.445
		1202	P	16.162.473		16.162.473
		1207	P	451.046		451.046

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1208	P	451.046		451.046
		1209	P	676.569		676.569
		1210	P	676.569		676.569
1. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			87.180.805.194		87.180.805.194
1. 1. 1. 4. 01. 0.0	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI*			87.180.805.194		87.180.805.194
1. 1. 1. 4. 01. 1.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal*	1000	P	3.992.098.165		3.992.098.165
		1201	P	2.544.962.581		2.544.962.581
		1202	P	2.145.752.765		2.145.752.765
		1203	P	998.024.542		998.024.542
		1207	P	59.881.473		59.881.473
		1208	P	59.881.473		59.881.473
		1209	P	89.822.209		89.822.209
		1210	P	89.822.209		89.822.209
1. 1. 1. 4. 01. 1.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros*	1032	P	2.017.047		2.017.047
		1201	P	1.285.868		1.285.868
		1202	P	1.084.164		1.084.164
		1203	P	504.262		504.262
		1207	P	30.256		30.256
		1208	P	30.256		30.256
		1209	P	45.384		45.384
		1210	P	45.384		45.384
1. 1. 1. 4. 01. 2.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal*	1000	P	1.265.397.873		1.265.397.873
		1201	P	806.691.143		806.691.143
		1202	P	680.151.356		680.151.356
		1203	P	316.349.468		316.349.468
		1207	P	18.980.968		18.980.968
		1208	P	18.980.968		18.980.968
		1209	P	28.471.452		28.471.452
		1210	P	28.471.452		28.471.452
1. 1. 1. 4. 01. 3.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal*	1000	P	3.404.006.705		3.404.006.705
		1201	P	2.170.054.276		2.170.054.276
		1202	P	1.829.653.605		1.829.653.605
		1203	P	851.001.677		851.001.677
		1207	P	51.060.101		51.060.101
		1208	P	51.060.101		51.060.101
		1209	P	76.590.151		76.590.151
		1210	P	76.590.151		76.590.151
1. 1. 1. 4. 01. 4.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal*	1000	P	12.426.321.167		12.426.321.167
		1201	P	7.921.779.745		7.921.779.745
		1202	P	6.679.147.628		6.679.147.628
		1203	P	3.106.580.292		3.106.580.292
		1207	P	186.394.818		186.394.818
		1208	P	186.394.818		186.394.818
		1209	P	279.592.226		279.592.226
		1210	P	279.592.226		279.592.226
1. 1. 1. 4. 01. 4.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros*	1032	P	13.802.195		13.802.195
		1201	P	8.798.898		8.798.898
		1202	P	7.418.679		7.418.679
		1203	P	3.450.548		3.450.548
		1207	P	207.033		207.033
		1208	P	207.033		207.033
		1209	P	310.549		310.549
		1210	P	310.549		310.549
1. 1. 1. 4. 01. 5.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal*	1000	P	13.085.989.535		13.085.989.535
		1201	P	8.342.318.329		8.342.318.329
		1202	P	7.033.719.376		7.033.719.376
		1203	P	3.271.497.384		3.271.497.384
		1207	P	196.289.843		196.289.843
		1208	P	196.289.843		196.289.843
		1209	P	294.434.765		294.434.765
		1210	P	294.434.765		294.434.765
1. 1. 1. 4. 01. 5.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros*	1032	P	404.379.933		404.379.933
		1201	P	257.792.207		257.792.207
		1202	P	217.354.213		217.354.213

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1203	P	101.094.983		101.094.983
		1207	P	6.065.699		6.065.699
		1208	P	6.065.699		6.065.699
		1209	P	9.098.548		9.098.548
		1210	P	9.098.548		9.098.548
1. 1. 1. 4. 01. 5.3	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa*	1000	P	115.045.265		115.045.265
		1201	P	73.341.358		73.341.358
		1202	P	61.836.831		61.836.831
		1203	P	28.761.317		28.761.317
		1207	P	1.725.679		1.725.679
		1208	P	1.725.679		1.725.679
		1209	P	2.588.519		2.588.519
		1210	P	2.588.519		2.588.519
1. 1. 1. 4. 01. 5.7	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa*	1032	P	40.712.290		40.712.290
		1201	P	25.954.085		25.954.085
		1202	P	21.882.856		21.882.856
		1203	P	10.178.073		10.178.073
		1207	P	610.684		610.684
		1208	P	610.684		610.684
		1209	P	916.027		916.027
		1210	P	916.027		916.027
1. 1. 1. 4. 01. 5.8	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa*	1031	P	122.551.897		122.551.897
		1201	P	78.126.834		78.126.834
		1202	P	65.871.645		65.871.645
		1203	P	30.637.974		30.637.974
		1207	P	1.838.278		1.838.278
		1208	P	1.838.278		1.838.278
		1209	P	2.757.418		2.757.418
		1210	P	2.757.418		2.757.418
1. 1. 1. 5. 00. 0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			70.498.730.628		70.498.730.628
1. 1. 1. 5. 01. 0.0	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro*			68.329.819		68.329.819
1. 1. 1. 5. 01. 0.1	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal*	1219	P	68.058.277		68.058.277
1. 1. 1. 5. 01. 0.2	*Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros*	1219	P	271.542		271.542
1. 1. 1. 5. 02. 0.0	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações*			70.430.400.809		70.430.400.809
1. 1. 1. 5. 02. 0.1	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal*	1000	P	70.255.580.030		70.255.580.030
1. 1. 1. 5. 02. 0.2	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros*	1032	P	131.272.258		131.272.258
1. 1. 1. 5. 02. 0.3	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa*	1000	P	9.928.301		9.928.301
1. 1. 1. 5. 02. 0.7	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa*	1032	P	5.690.507		5.690.507
1. 1. 1. 5. 02. 0.8	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa*	1031	P	27.929.713		27.929.713
1. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas***			***8.526.546.417***	***777.143.408***	***9.303.689.825***
1. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			7.114.070.920	777.143.408	7.891.214.328
1. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização*			4.939.377.766	777.143.408	5.716.521.174
1. 1. 2. 1. 01. 0.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	1003	P		777.070.626	777.070.626
		1019	P	751.250.365		751.250.365
		1021	P	45.046.810		45.046.810
		1052	P	4.057.280.402		4.057.280.402
		1058	P	22.591.293		22.591.293
		1128	P	34.405.176		34.405.176
1. 1. 2. 1. 01. 0.2	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*	1003	P		8.907	8.907
		1021	P	1.428.081		1.428.081
		1052	P	633.832		633.832
1. 1. 2. 1. 01. 0.3	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa*	1052	P	26.650.563		26.650.563
1. 1. 2. 1. 01. 0.4	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros*	1003	P		63.875	63.875

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1052	P	91.244		91.244
1. 1. 2. 1. 02. 0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			894.801.525		894.801.525
1. 1. 2. 1. 02. 1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1120	P	66.987.177		66.987.177
1. 1. 2. 1. 02. 1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1120	P	1.412.226		1.412.226
1. 1. 2. 1. 02. 1.4	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1120	P	26.154		26.154
1. 1. 2. 1. 02. 2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1120	P	811.191.221		811.191.221
1. 1. 2. 1. 02. 2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1120	P	2.120.737		2.120.737
1. 1. 2. 1. 02. 3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1106	P	1.599.809		1.599.809
		1120	P	4.799.428		4.799.428
1. 1. 2. 1. 02. 4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1106	P	1.666.193		1.666.193
		1120	P	4.998.580		4.998.580
1. 1. 2. 1. 03. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			42.427.268		42.427.268
1. 1. 2. 1. 03. 0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	1025	P	33.941.814		33.941.814
		1052	P	8.485.454		8.485.454
1. 1. 2. 1. 04. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			513.126.165		513.126.165
1. 1. 2. 1. 04. 0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1070	P	513.126.165		513.126.165
1. 1. 2. 1. 05. 0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			19.247.762		19.247.762
1. 1. 2. 1. 05. 0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	1052	P	19.247.762		19.247.762
1. 1. 2. 1. 06. 0.0	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX			640.389.713		640.389.713
1. 1. 2. 1. 06. 0.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	1032	P	640.389.713		640.389.713
1. 1. 2. 1. 07. 0.0	Taxa de Utilização do Mercante - TUM			22.044.147		22.044.147
1. 1. 2. 1. 07. 0.1	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	1032	P	22.044.147		22.044.147
1. 1. 2. 1. 09. 0.0	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios			42.656.574		42.656.574
1. 1. 2. 1. 09. 0.1	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	1018	P	42.656.574		42.656.574
1. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			1.412.475.497		1.412.475.497
1. 1. 2. 2. 01. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			270.718.522		270.718.522
1. 1. 2. 2. 01. 0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1015	P	257.853.271		257.853.271
		1052	P	12.865.251		12.865.251
1. 1. 2. 2. 02. 0.0	Emolumentos e Custas Judiciais			1.141.756.975		1.141.756.975
1. 1. 2. 2. 02. 0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1027	P	1.139.550.288		1.139.550.288
1. 1. 2. 2. 02. 0.2	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	1027	P	144.220		144.220
1. 1. 2. 2. 02. 0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1027	P	1.762.318		1.762.318
1. 1. 2. 2. 02. 0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1027	P	300.149		300.149
1. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Contribuições**			**107.602.800.464**	**1.407.242.262.362**	**1.514.845.062.826**
1. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais***			***75.194.047.946***	***1.407.242.262.362***	***1.482.436.310.308***
1. 2. 1. 1. 00. 0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			4.438.007.203	384.207.715.527	388.645.722.730
1. 2. 1. 1. 01. 0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			2.004.306.206	368.629.715.924	370.634.022.130
1. 2. 1. 1. 01. 0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P		366.749.300.720	366.749.300.720
1. 2. 1. 1. 01. 0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P		132.069.060	132.069.060

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 1. 01. 0.5	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*1002*	*P*		*1.698.661.990*	*1.698.661.990*
1. 2. 1. 1. 01. 0.6	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*1.866.613.077*		*1.866.613.077*
1. 2. 1. 1. 01. 0.7	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*1002*	*P*		*49.684.154*	*49.684.154*
1. 2. 1. 1. 01. 0.8	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*137.693.129*		*137.693.129*
1. 2. 1. 1. 02. 0.0	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*194.687.123*	*13.641.965.185*	*13.836.652.308*
1. 2. 1. 1. 02. 0.1	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1002*	*P*		*13.349.666.599*	*13.349.666.599*
1. 2. 1. 1. 02. 0.3	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1002*	*P*		*82.891.019*	*82.891.019*
1. 2. 1. 1. 02. 0.5	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*1002*	*P*		*184.356.911*	*184.356.911*
1. 2. 1. 1. 02. 0.6	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*165.489.722*		*165.489.722*
1. 2. 1. 1. 02. 0.7	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*1002*	*P*		*25.050.656*	*25.050.656*
1. 2. 1. 1. 02. 0.8	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*29.197.401*		*29.197.401*
1. 2. 1. 1. 49. 0.0	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos*			*2.239.013.874*	*1.936.034.418*	*4.175.048.292*
1. 2. 1. 1. 49. 0.1	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Principal*	*1002*	*P*		*301.009.323*	*301.009.323*
1. 2. 1. 1. 49. 0.3	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Dívida Ativa*	*1002*	*P*		*1.077.905.611*	*1.077.905.611*
1. 2. 1. 1. 49. 0.5	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas do Principal*	*1002*	*P*		*246.409.978*	*246.409.978*
1. 2. 1. 1. 49. 0.6	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*1.104.318.860*		*1.104.318.860*
1. 2. 1. 1. 49. 0.7	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*	*1002*	*P*		*310.709.506*	*310.709.506*
1. 2. 1. 1. 49. 0.8	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*1.134.695.014*		*1.134.695.014*
1. 2. 1. 2. 00. 0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			32.170.128.140	78.725.137.883	110.895.266.023

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 2. 01. 0.0	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*29.677.641.476*	*74.146.155.946*	*103.823.797.422*
1. 2. 1. 2. 01. 0.1	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1040*	*P*		*73.733.712.571*	*73.733.712.571*
		1041	*P*	*28.674.221.556*		*28.674.221.556*
1. 2. 1. 2. 01. 0.3	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1040*	*P*		*74.278.407*	*74.278.407*
		1041	*P*	*28.886.047*		*28.886.047*
1. 2. 1. 2. 01. 0.5	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*1040*	*P*		*333.594.654*	*333.594.654*
		1041	*P*	*129.731.254*		*129.731.254*
1. 2. 1. 2. 01. 0.6	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*802.856.719*		*802.856.719*
1. 2. 1. 2. 01. 0.7	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*1040*	*P*		*4.570.314*	*4.570.314*
		1041	*P*	*1.777.345*		*1.777.345*
1. 2. 1. 2. 01. 0.8	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*40.168.555*		*40.168.555*
1. 2. 1. 2. 02. 0.0	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*1.816.320.742*	*4.471.856.451*	*6.288.177.193*
1. 2. 1. 2. 02. 0.1	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1040*	*P*		*4.253.905.517*	*4.253.905.517*
		1041	*P*	*1.654.296.590*		*1.654.296.590*
1. 2. 1. 2. 02. 0.3	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1040*	*P*		*151.981.467*	*151.981.467*
		1041	*P*	*59.103.904*		*59.103.904*
1. 2. 1. 2. 02. 0.5	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*1040*	*P*		*57.085.827*	*57.085.827*
		1041	*P*	*22.200.044*		*22.200.044*
1. 2. 1. 2. 02. 0.6	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*67.788.026*		*67.788.026*
1. 2. 1. 2. 02. 0.7	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*1040*	*P*		*8.883.640*	*8.883.640*
		1041	*P*	*3.454.749*		*3.454.749*
1. 2. 1. 2. 02. 0.8	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*9.477.429*		*9.477.429*
1. 2. 1. 2. 49. 0.0	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos*			*676.165.922*	*107.125.486*	*783.291.408*
1. 2. 1. 2. 49. 0.5	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal*	*1040*	*P*		*35.186.458*	*35.186.458*
		1041	*P*	*13.683.622*		*13.683.622*
1. 2. 1. 2. 49. 0.6	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*356.802.461*		*356.802.461*
1. 2. 1. 2. 49. 0.7	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*	*1040*	*P*		*71.939.028*	*71.939.028*
		1041	*P*	*27.976.288*		*27.976.288*
1. 2. 1. 2. 49. 0.8	*Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*277.703.551*		*277.703.551*
1. 2. 1. 3. 00. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			2.466.078.607	195.928.219.421	198.394.298.028
1. 2. 1. 3. 01. 0.0	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*1.074.085.654*	*183.603.926.328*	*184.678.011.982*
1. 2. 1. 3. 01. 0.1	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1001*	*P*		*167.392.742.710*	*167.392.742.710*
		9001	*P*		*14.939.500.000*	*14.939.500.000*
1. 2. 1. 3. 01. 0.3	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1001*	*P*		*401.376.546*	*401.376.546*
1. 2. 1. 3. 01. 0.5	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*1001*	*P*		*855.946.640*	*855.946.640*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 3. 01. 0.6	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*1.021.725.299*		*1.021.725.299*
1. 2. 1. 3. 01. 0.7	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*1001*	*P*		*14.360.432*	*14.360.432*
1. 2. 1. 3. 01. 0.8	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*52.360.355*		*52.360.355*
1. 2. 1. 3. 02. 0.0	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL*			*122.775.761*	*11.844.760.178*	*11.967.535.939*
1. 2. 1. 3. 02. 0.1	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1001*	*P*		*11.502.511.058*	*11.502.511.058*
1. 2. 1. 3. 02. 0.3	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1001*	*P*		*164.407.056*	*164.407.056*
1. 2. 1. 3. 02. 0.5	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal*	*1001*	*P*		*147.998.375*	*147.998.375*
1. 2. 1. 3. 02. 0.6	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*103.607.008*		*103.607.008*
1. 2. 1. 3. 02. 0.7	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa*	*1001*	*P*		*29.843.689*	*29.843.689*
1. 2. 1. 3. 02. 0.8	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*19.168.753*		*19.168.753*
1. 2. 1. 3. 49. 0.0	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos*			*1.269.217.192*	*479.532.915*	*1.748.750.107*
1. 2. 1. 3. 49. 0.5	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal*	*1001*	*P*		*279.215.569*	*279.215.569*
1. 2. 1. 3. 49. 0.6	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*767.543.171*		*767.543.171*
1. 2. 1. 3. 49. 0.7	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa*	*1001*	*P*		*200.317.346*	*200.317.346*
1. 2. 1. 3. 49. 0.8	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*1031*	*P*	*501.674.021*		*501.674.021*
1. 2. 1. 4. 00. 0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				713.073.378.888	713.073.378.888
1. 2. 1. 4. 01. 0.0	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado*				*501.204.560.402*	*501.204.560.402*
1. 2. 1. 4. 01. 1.1	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1054*	*P*		*367.013.773.901*	*367.013.773.901*
		9054	*P*		*25.800.000.000*	*25.800.000.000*
1. 2. 1. 4. 01. 1.2	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*5.634.264.605*	*5.634.264.605*
1. 2. 1. 4. 01. 1.3	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1054*	*P*		*3.438.996.190*	*3.438.996.190*
1. 2. 1. 4. 01. 1.4	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*1.056.560.177*	*1.056.560.177*
1. 2. 1. 4. 01. 2.1	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal*	*1054*	*P*		*93.600.856.220*	*93.600.856.220*
1. 2. 1. 4. 01. 2.2	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*2.941.686.211*	*2.941.686.211*
1. 2. 1. 4. 01. 2.3	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa*	*1054*	*P*		*1.288.090.185*	*1.288.090.185*
1. 2. 1. 4. 01. 2.4	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*430.332.913*	*430.332.913*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 4. 02. 0.0	*Contribuição Previdenciária do Segurado*				*211.868.818.486*	*211.868.818.486*
1. 2. 1. 4. 02. 0.1	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal*	*1054*	*P*		*206.957.330.811*	*206.957.330.811*
1. 2. 1. 4. 02. 0.2	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*2.836.627.998*	*2.836.627.998*
1. 2. 1. 4. 02. 0.3	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa*	*1054*	*P*		*1.615.186.444*	*1.615.186.444*
1. 2. 1. 4. 02. 0.4	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*459.673.233*	*459.673.233*
1. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			1.035.177	28.660.273.632	28.661.308.809
1. 2. 1. 5. 01. 0.0	*Contribuição do Servidor Civil*			*1.035.177*	*18.937.736.455*	*18.938.771.632*
1. 2. 1. 5. 01. 1.1	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal*	*1055*	*P*		*117.043.881*	*117.043.881*
		1056	*P*		*11.817.427.883*	*11.817.427.883*
1. 2. 1. 5. 01. 1.5	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal*	*1056*	*P*		*929.777*	*929.777*
1. 2. 1. 5. 01. 1.6	*Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal*	*1032*	*P*	*1.035.177*		*1.035.177*
1. 2. 1. 5. 01. 2.1	*Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal*	*1055*	*P*		*114.799.433*	*114.799.433*
		1056	*P*		*5.201.487.611*	*5.201.487.611*
1. 2. 1. 5. 01. 3.1	*Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal*	*1056*	*P*		*1.274.958.093*	*1.274.958.093*
1. 2. 1. 5. 01. 4.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal*	*1056*	*P*		*261.162.694*	*261.162.694*
1. 2. 1. 5. 01. 5.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal*	*1056*	*P*		*123.372.565*	*123.372.565*
1. 2. 1. 5. 01. 6.1	*Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal*	*1056*	*P*		*26.554.518*	*26.554.518*
1. 2. 1. 5. 04. 0.0	*Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares*				*9.722.537.177*	*9.722.537.177*
1. 2. 1. 5. 04. 1.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal*	*1023*	*P*		*9.154.308.642*	*9.154.308.642*
1. 2. 1. 5. 04. 2.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal*	*1024*	*P*		*381.093.616*	*381.093.616*
1. 2. 1. 5. 04. 3.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal*	*1024*	*P*		*187.134.919*	*187.134.919*
1. 2. 1. 6. 00. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				2.434.741.128	2.434.741.128
1. 2. 1. 6. 01. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares*				*19.614.714*	*19.614.714*
1. 2. 1. 6. 01. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal*	*1006*	*P*		*19.614.714*	*19.614.714*
1. 2. 1. 6. 02. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares*				*20.482.272*	*20.482.272*
1. 2. 1. 6. 02. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal*	*1126*	*P*		*20.482.272*	*20.482.272*
1. 2. 1. 6. 05. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas*				*2.394.644.142*	*2.394.644.142*
1. 2. 1. 6. 05. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal*	*1005*	*P*		*2.394.644.142*	*2.394.644.142*
1. 2. 1. 7. 00. 0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				4.212.515.254	4.212.515.254
1. 2. 1. 7. 01. 0.0	*Contribuição sobre a Loteria Federal*				*48.064.898*	*48.064.898*
1. 2. 1. 7. 01. 1.1	*Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal*	*1123*	*P*		*48.064.898*	*48.064.898*
1. 2. 1. 7. 02. 0.0	*Contribuição sobre Loterias Esportivas*				*6.917.174*	*6.917.174*
1. 2. 1. 7. 02. 1.1	*Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal*	*1123*	*P*		*6.917.174*	*6.917.174*
1. 2. 1. 7. 04. 0.0	*Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos*				*4.024.943.161*	*4.024.943.161*
1. 2. 1. 7. 04. 1.1	*Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*1123*	*P*		*4.024.943.161*	*4.024.943.161*
1. 2. 1. 7. 06. 0.0	*Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico*				*11.898.706*	*11.898.706*
1. 2. 1. 7. 06. 1.1	*Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	*1122*	*P*		*8.237.566*	*8.237.566*
		1123	*P*		*3.661.140*	*3.661.140*
1. 2. 1. 7. 07. 0.0	*Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa*				*120.691.315*	*120.691.315*
1. 2. 1. 7. 07. 1.1	*Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal*	*1001*	*P*		*109.719.377*	*109.719.377*
		1184	*P*		*10.971.938*	*10.971.938*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 9. 00. 0.0	Outras Contribuições Sociais			36.118.798.819	280.629	36.119.079.448
1. 2. 1. 9. 01. 0.0	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas*			*280.629*	*280.629*	*561.258*
1. 2. 1. 9. 01. 1.1	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal*	*1003*	*P*		*280.629*	*280.629*
		1083	*P*	*280.629*		*280.629*
1. 2. 1. 9. 03. 0.0	*Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS*			*56.674.867*		*56.674.867*
1. 2. 1. 9. 03. 1.1	*Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal*	*1084*	*P*	*50.265.849*		*50.265.849*
1. 2. 1. 9. 03. 2.1	*Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal*	*1084*	*P*	*6.409.018*		*6.409.018*
1. 2. 1. 9. 04. 0.0	*Contribuição Social do Salário-Educação*			*35.551.304.612*		*35.551.304.612*
1. 2. 1. 9. 04. 1.1	*Contribuição Social do Salário-Educação - Principal*	*1133*	*P*	*13.871.766.666*		*13.871.766.666*
		1213	*P*	*20.807.650.000*		*20.807.650.000*
1. 2. 1. 9. 04. 1.2	*Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros*	*1133*	*P*	*83.516.644*		*83.516.644*
		1213	*P*	*125.274.966*		*125.274.966*
1. 2. 1. 9. 04. 1.3	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa*	*1133*	*P*	*210.976.274*		*210.976.274*
		1213	*P*	*316.464.411*		*316.464.411*
1. 2. 1. 9. 04. 1.4	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1133*	*P*	*54.262.260*		*54.262.260*
		1213	*P*	*81.393.391*		*81.393.391*
1. 2. 1. 9. 05. 0.0	*Contribuição para o Ensino Aeroviário*			*271.741.039*		*271.741.039*
1. 2. 1. 9. 05. 1.1	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal*	*1089*	*P*	*267.250.022*		*267.250.022*
1. 2. 1. 9. 05. 1.2	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros*	*1089*	*P*	*3.095.726*		*3.095.726*
1. 2. 1. 9. 05. 1.3	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa*	*1089*	*P*	*1.215.219*		*1.215.219*
1. 2. 1. 9. 05. 1.4	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1089*	*P*	*180.072*		*180.072*
1. 2. 1. 9. 06. 0.0	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*			*238.426.601*		*238.426.601*
1. 2. 1. 9. 06. 1.1	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal*	*1052*	*P*	*232.556.816*		*232.556.816*
1. 2. 1. 9. 06. 1.2	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros*	*1052*	*P*	*1.690.422*		*1.690.422*
1. 2. 1. 9. 06. 1.3	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa*	*1052*	*P*	*2.679.799*		*2.679.799*
1. 2. 1. 9. 06. 1.4	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1052*	*P*	*1.499.564*		*1.499.564*
1. 2. 1. 9. 07. 0.0	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais*			*371.071*		*371.071*
1. 2. 1. 9. 07. 1.1	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal*	*1052*	*P*	*371.071*		*371.071*
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Contribuições Econômicas***			***32.408.752.518***		***32.408.752.518***
1. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas			32.408.752.518		32.408.752.518
1. 2. 2. 1. 02. 0.0	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários*			*277.593.700*		*277.593.700*
1. 2. 2. 1. 02. 0.1	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal*	*1032*	*P*	*277.593.700*		*277.593.700*
1. 2. 2. 1. 03. 0.0	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas*			*373.588*		*373.588*
1. 2. 2. 1. 03. 0.1	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal*	*1075*	*P*	*321.551*		*321.551*
1. 2. 2. 1. 03. 0.2	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros*	*1075*	*P*	*4.380*		*4.380*
1. 2. 2. 1. 03. 0.3	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa*	*1075*	*P*	*1.162*		*1.162*
1. 2. 2. 1. 03. 0.4	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1075*	*P*	*46.495*		*46.495*
1. 2. 2. 1. 04. 0.0	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE*			*1.168.269.817*		*1.168.269.817*
1. 2. 2. 1. 04. 0.1	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal*	*1029*	*P*	*1.165.798.467*		*1.165.798.467*
1. 2. 2. 1. 04. 0.2	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros*	*1029*	*P*	*4.028*		*4.028*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 1. 04. 0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	1029	P	2.467.322		2.467.322
1. 2. 2. 1. 05. 0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			6.497.530.523		6.497.530.523
1. 2. 2. 1. 05. 0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1052	P	97.437.367		97.437.367
		1090	P	25.983.298		25.983.298
		1091	P	5.527.946.643		5.527.946.643
		1103	P	155.899.788		155.899.788
		1115	P	649.582.449		649.582.449
		1118	P	38.974.947		38.974.947
1. 2. 2. 1. 05. 0.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1032	P	1.706.031		1.706.031
1. 2. 2. 1. 06. 0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			1.662.636.964		1.662.636.964
1. 2. 2. 1. 06. 0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	1080	P	554.212.321		554.212.321
		1104	P	221.684.929		221.684.929
		1108	P	886.739.714		886.739.714
1. 2. 2. 1. 07. 0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			14.429.618.655		14.429.618.655
1. 2. 2. 1. 07. 0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1097	P	864.929.239		864.929.239
		1098	P	2.018.168.225		2.018.168.225
		1099	P	864.929.239		864.929.239
		1100	P	2.018.168.225		2.018.168.225
		1101	P	4.612.955.943		4.612.955.943
		1102	P	1.153.238.986		1.153.238.986
		1118	P	2.883.097.464		2.883.097.464
1. 2. 2. 1. 07. 0.2	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	1032	P	11.657.533		11.657.533
1. 2. 2. 1. 07. 0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	1097	P	82.804		82.804
		1098	P	193.210		193.210
		1099	P	82.804		82.804
		1100	P	193.210		193.210
		1101	P	441.624		441.624
		1102	P	110.406		110.406
		1118	P	276.014		276.014
1. 2. 2. 1. 07. 0.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	1031	P	733.434		733.434
		1032	P	360.295		360.295
1. 2. 2. 1. 08. 0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			4.333.535.774		4.333.535.774
1. 2. 2. 1. 08. 1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	1011	P	517.345.611		517.345.611
		1211	P	211.310.179		211.310.179
1. 2. 2. 1. 08. 2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	1011	P	2.557.329.819		2.557.329.819
		1211	P	1.044.543.166		1.044.543.166
1. 2. 2. 1. 08. 2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	1011	P	711.691		711.691
		1211	P	290.690		290.690
1. 2. 2. 1. 08. 2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	1032	P	145.577		145.577
		1211	P	59.461		59.461
1. 2. 2. 1. 08. 2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1031	P	1.277.702		1.277.702

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1211	P	521.878		521.878
1. 2. 2. 1. 09. 0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			968.623.775		968.623.775
1. 2. 2. 1. 09. 1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	1052	P	465.602.105		465.602.105
1. 2. 2. 1. 09. 1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1052	P	1.625.168		1.625.168
1. 2. 2. 1. 09. 2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	1052	P	393.998.128		393.998.128
		1118	P	98.499.532		98.499.532
1. 2. 2. 1. 09. 2.2	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1052	P	1.528.423		1.528.423
		1118	P	382.106		382.106
1. 2. 2. 1. 09. 2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1052	P	5.590.650		5.590.650
		1118	P	1.397.663		1.397.663
1. 2. 2. 1. 10. 0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			222.760.937		222.760.937
1. 2. 2. 1. 10. 0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	1037	P	222.333.687		222.333.687
1. 2. 2. 1. 10. 0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	1037	P	427.250		427.250
1. 2. 2. 1. 11. 0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			93.253.450		93.253.450
1. 2. 2. 1. 11. 1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	1104	P	3.163.406		3.163.406
		1112	P	12.653.624		12.653.624
1. 2. 2. 1. 11. 1.2	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	1104	P	2.925		2.925
		1112	P	11.701		11.701
1. 2. 2. 1. 11. 2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	1104	P	15.484.359		15.484.359
		1110	P	61.937.435		61.937.435
1. 2. 2. 1. 12. 0.0	Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais			2.730.390.040		2.730.390.040
1. 2. 2. 1. 12. 1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	1026	P	396.253.312		396.253.312
		1052	P	2.245.435.437		2.245.435.437
1. 2. 2. 1. 12. 1.2	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	1026	P	3.938.004		3.938.004
		1052	P	22.315.358		22.315.358
1. 2. 2. 1. 12. 1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	1026	P	7.805.250		7.805.250
		1052	P	44.229.751		44.229.751
1. 2. 2. 1. 12. 1.4	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1026	P	1.561.939		1.561.939
		1052	P	8.850.989		8.850.989
1. 2. 2. 1. 13. 0.0	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária			23.281.250		23.281.250
1. 2. 2. 1. 13. 0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	1026	P	3.492.188		3.492.188
		1052	P	19.789.062		19.789.062
1. 2. 2. 1. 99. 0.0	Outras Contribuições Econômicas			884.045		884.045
1. 2. 2. 1. 99. 1.2	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros	1032	P	9.498		9.498
1. 2. 2. 1. 99. 2.4	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1031	P	874.547		874.547
1. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial**			**196.266.235.731**	**14.375.588.616**	**210.641.824.347**
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado***			***4.266.931.683***	***32.778.775***	***4.299.710.458***
1. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.266.931.683	32.778.775	4.299.710.458

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 1. 1. 01. 0.0	*Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação*			2.165.102.909	32.357.000	2.197.459.909
1. 3. 1. 1. 01. 1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	1000	P	52.170.936		52.170.936
		1038	P	8.718.263		8.718.263
		1049	P		32.357.000	32.357.000
		1050	P	442.577.028		442.577.028
		1074	P	667.371.114		667.371.114
		1104	P	1.090		1.090
		1136	P	4.358		4.358
1. 3. 1. 1. 01. 1.2	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	1000	P	31.039		31.039
		1033	P	85.876		85.876
		1050	P	2.235.145		2.235.145
1. 3. 1. 1. 01. 2.1	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal*	1000	P	641.796.952		641.796.952
		1033	P	20.703.127		20.703.127
		1286	P	165.625.020		165.625.020
1. 3. 1. 1. 01. 2.2	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros*	1033	P	35.277.470		35.277.470
1. 3. 1. 1. 01. 2.3	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa*	1000	P	99.591.756		99.591.756
		1033	P	3.212.637		3.212.637
		1286	P	25.701.098		25.701.098
1. 3. 1. 1. 02. 0.0	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos*			2.101.062.576	421.775	2.101.484.351
1. 3. 1. 1. 02. 0.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal*	1038	P	56.114.454		56.114.454
		1049	P		421.775	421.775
		1050	P	40.169.879		40.169.879
		1087	P	2.004.668.118		2.004.668.118
1. 3. 1. 1. 02. 0.2	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros*	1000	P	63.816		63.816
		1033	P	27.190		27.190
		1038	P	12.427		12.427
		1050	P	6.692		6.692
1. 3. 1. 1. 99. 0.0	*Outras Receitas Imobiliárias*			766.198		766.198
1. 3. 1. 1. 99. 0.1	*Outras Receitas Imobiliárias - Principal*	1000	P	766.198		766.198
1. 3. 2. 0. 00. 0.0	***Valores Mobiliários***			***53.830.031.029***	***5.495.680.820***	***59.325.711.849***
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	Juros e Correções Monetárias			34.043.374.754	5.277.658.338	39.321.033.092
1. 3. 2. 1. 01. 0.0	*Remuneração de Depósitos Bancários*			20.439.781.254	4.478.801.644	24.918.582.898
1. 3. 2. 1. 01. 0.1	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	1000	F	572.579		572.579
		1019	F	100.345.215		100.345.215
		1049	F		4.478.801.644	4.478.801.644
		1050	F	19.579.412.518		19.579.412.518
		1065	F	77.547.708		77.547.708
		1083	F	228.739.007		228.739.007
		1134	F	219.915.631		219.915.631
		1140	F	233.248.596		233.248.596
1. 3. 2. 1. 02. 0.0	*Remuneração de Depósitos Especiais*				428.810.102	428.810.102
1. 3. 2. 1. 02. 0.1	*Remuneração de Depósitos Especiais - Principal*	1049	F		428.810.102	428.810.102
1. 3. 2. 1. 03. 0.0	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados*				370.046.592	370.046.592
1. 3. 2. 1. 03. 0.1	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal*	1049	F		370.046.592	370.046.592
1. 3. 2. 1. 05. 0.0	*Juros de Títulos de Renda*			12.238.725		12.238.725
1. 3. 2. 1. 05. 0.1	*Juros de Títulos de Renda - Principal*	1050	F	12.238.725		12.238.725
1. 3. 2. 1. 06. 0.0	*Juros sobre o Capital Próprio*			13.591.354.775		13.591.354.775
1. 3. 2. 1. 06. 0.1	*Juros sobre o Capital Próprio - Principal*	1401	P	13.464.952.683		13.464.952.683
1. 3. 2. 1. 06. 0.2	*Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros*	1401	P	126.402.092		126.402.092
1. 3. 2. 2. 00. 0.0	Dividendos			19.786.656.275	218.022.482	20.004.678.757
1. 3. 2. 2. 01. 0.0	*Dividendos*			19.786.656.275	218.022.482	20.004.678.757
1. 3. 2. 2. 01. 0.1	*Dividendos - Principal*	1049	P		209.070.410	209.070.410
		1050	P	7.362.666		7.362.666
		1401	P	19.779.293.609		19.779.293.609
1. 3. 2. 2. 01. 0.2	*Dividendos - Multas e Juros*	1049	P		8.952.072	8.952.072
1. 3. 3. 0. 00. 0.0	***Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença***			***12.587.281.827***		***12.587.281.827***
1. 3. 3. 1. 00. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			657.760.000		657.760.000

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 3. 1. 01. 0.0	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário*			2.620.000		2.620.000
1. 3. 3. 1. 01. 0.1	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal*	1052	P	2.620.000		2.620.000
1. 3. 3. 1. 02. 0.0	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário*			655.140.000		655.140.000
1. 3. 3. 1. 02. 0.1	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal*	1180	P	327.570.000		327.570.000
		1181	P	327.570.000		327.570.000
1. 3. 3. 2. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			11.655.850.230		11.655.850.230
1. 3. 3. 2. 02. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário*			9.782.200.000		9.782.200.000
1. 3. 3. 2. 02. 0.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal*	1180	P	4.891.100.000		4.891.100.000
		1181	P	4.891.100.000		4.891.100.000
1. 3. 3. 2. 03. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário*			111.460.000		111.460.000
1. 3. 3. 2. 03. 0.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal*	1052	P	111.460.000		111.460.000
1. 3. 3. 2. 04. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária*			1.762.190.230		1.762.190.230
1. 3. 3. 2. 04. 0.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal*	1052	P	1.233.533.161		1.233.533.161
		1140	P	528.657.069		528.657.069
1. 3. 3. 3. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			273.671.597		273.671.597
1. 3. 3. 3. 01. 0.0	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público*			257.724.427		257.724.427
1. 3. 3. 3. 01. 1.1	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	1044	P	128.534.121		128.534.121
		1120	P	115.680.710		115.680.710
		1135	P	12.853.412		12.853.412
1. 3. 3. 3. 01. 1.3	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	1044	P	328.092		328.092
		1120	P	295.283		295.283
		1135	P	32.809		32.809
1. 3. 3. 3. 03. 0.0	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens*			11.231.023		11.231.023
1. 3. 3. 3. 03. 1.1	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	1044	P	5.615.512		5.615.512
		1120	P	5.053.960		5.053.960
		1135	P	561.551		561.551
1. 3. 3. 3. 04. 0.0	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência*			2.953.179		2.953.179
1. 3. 3. 3. 04. 1.1	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	1044	P	1.476.589		1.476.589
		1120	P	1.328.931		1.328.931
		1135	P	147.659		147.659
1. 3. 3. 3. 05. 0.0	*Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro*			1.269.424		1.269.424
1. 3. 3. 3. 05. 0.1	*Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal*	1044	P	634.712		634.712
		1106	P	253.885		253.885
		1119	P	63.471		63.471
		1120	P	253.885		253.885
		1135	P	63.471		63.471
1. 3. 3. 3. 06. 0.0	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência*			2.015		2.015
1. 3. 3. 3. 06. 1.1	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	1044	P	2.015		2.015
1. 3. 3. 3. 99. 0.0	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação*			491.529		491.529
1. 3. 3. 3. 99. 1.1	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	1044	P	47.497		47.497

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1120	P	42.747		42.747
		1135	P	4.750		4.750
1. 3. 3. 3. 99. 2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1044	P	198.267		198.267
		1106	P	79.307		79.307
		1119	P	19.827		19.827
		1120	P	79.307		79.307
		1135	P	19.827		19.827
1. 3. 4. 0. 00. 0.0	**Exploração de Recursos Naturais**			**117.479.282.693**	**841.051.419**	**118.320.334.112**
1. 3. 4. 1. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Concessão			76.495.194.301	841.051.419	77.336.245.720
1. 3. 4. 1. 01. 0.0	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			515.645.439		515.645.439
1. 3. 4. 1. 01. 2.1	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	1052	P	515.645.439		515.645.439
1. 3. 4. 1. 02. 0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			19.785.429.009	246.942.257	20.032.371.266
1. 3. 4. 1. 02. 1.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1242	P	970.941.638		970.941.638
1. 3. 4. 1. 02. 2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1014	P	792.047.953		792.047.953
		1042	P	792.047.953		792.047.953
		1242	P	6.336.383.620		6.336.383.620
1. 3. 4. 1. 02. 3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1077	P	1.240.420.993		1.240.420.993
		1242	P	4.961.683.973		4.961.683.973
1. 3. 4. 1. 02. 4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1008	P	740.826.770		740.826.770
		1035	P		246.942.257	246.942.257
		1242	P	3.951.076.109		3.951.076.109
1. 3. 4. 1. 03. 0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			19.009.738.775	493.884.514	19.503.623.289
1. 3. 4. 1. 03. 1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1014	P	98.090.248		98.090.248
		1042	P	98.090.248		98.090.248
		1242	P	588.541.488		588.541.488
1. 3. 4. 1. 03. 2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1014	P	1.579.791.962		1.579.791.962
		1042	P	1.579.791.962		1.579.791.962
		1242	P	4.739.375.885		4.739.375.885
1. 3. 4. 1. 03. 3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1077	P	882.164.454		882.164.454
		1104	P	294.054.818		294.054.818
		1107	P	1.176.219.272		1.176.219.272
		1242	P	3.528.657.816		3.528.657.816
1. 3. 4. 1. 03. 4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1008	P	1.481.653.541		1.481.653.541
		1035	P		493.884.514	493.884.514
		1242	P	2.963.307.081		2.963.307.081
1. 3. 4. 1. 04. 0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			37.184.347.810	100.224.648	37.284.572.458
1. 3. 4. 1. 04. 1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1028	P	22.069.012		22.069.012
		1045	P	4.729.074		4.729.074
		1046	P	4.729.074		4.729.074

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1072	P	4.729.074		4.729.074
		1078	P	3.152.716		3.152.716
		1242	P	39.408.951		39.408.951
1. 3. 4. 1. 04. 2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal					
		1014	P	7.843.867.312		7.843.867.312
		1042	P	7.843.867.312		7.843.867.312
		1242	P	15.687.734.625		15.687.734.625
1. 3. 4. 1. 04. 3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal					
		1028	P	1.407.976.674		1.407.976.674
		1045	P	301.709.287		301.709.287
		1046	P	301.709.287		301.709.287
		1072	P	301.709.287		301.709.287
		1078	P	201.139.525		201.139.525
		1242	P	2.514.244.061		2.514.244.061
1. 3. 4. 1. 04. 4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal					
		1008	P	300.673.945		300.673.945
		1035	P		100.224.648	100.224.648
		1242	P	400.898.594		400.898.594
1. 3. 4. 1. 05. 0.0	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão			33.268		33.268
1. 3. 4. 1. 05. 0.1	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	1000	P	33.268		33.268
1. 3. 4. 3. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			29.627.593.254		29.627.593.254
1. 3. 4. 3. 02. 0.0	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			29.627.593.254		29.627.593.254
1. 3. 4. 3. 02. 4.1	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal					
		1076	P	9.875.864.418		9.875.864.418
		1242	P	19.751.728.836		19.751.728.836
1. 3. 4. 4. 00. 0.0	Exploração de Recursos Minerais			7.238.582.994		7.238.582.994
1. 3. 4. 4. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			102.686.905		102.686.905
1. 3. 4. 4. 01. 0.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	1052	P	98.457.351		98.457.351
1. 3. 4. 4. 01. 0.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	1052	P	4.229.554		4.229.554
1. 3. 4. 4. 02. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			7.135.896.089		7.135.896.089
1. 3. 4. 4. 02. 0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal					
		1053	P	497.392.591		497.392.591
		1092	P	14.211.217		14.211.217
		1104	P	14.211.217		14.211.217
		1105	P	56.844.868		56.844.868
		1113	P	127.900.952		127.900.952
		1241	P	6.395.047.597		6.395.047.597
1. 3. 4. 4. 02. 0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa					
		1053	P	2.120.135		2.120.135
		1092	P	60.575		60.575
		1104	P	60.575		60.575
		1105	P	242.301		242.301
		1113	P	545.178		545.178
		1241	P	27.258.883		27.258.883
1. 3. 4. 5. 00. 0.0	Exploração de Recursos Hídricos			4.050.278.044		4.050.278.044
1. 3. 4. 5. 01. 0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			156.561.231		156.561.231
1. 3. 4. 5. 01. 0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	1016	P	156.561.231		156.561.231
1. 3. 4. 5. 03. 0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			3.893.716.813		3.893.716.813
1. 3. 4. 5. 03. 1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal					
		1053	P	43.924.532		43.924.532
		1066	P	43.924.532		43.924.532
		1104	P	11.713.208		11.713.208
		1109	P	46.852.834		46.852.834
		1235	P	1.317.735.956		1.317.735.956

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 5. 03. 2.1	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal*	1053	P	64.914.024		64.914.024
		1066	P	64.914.024		64.914.024
		1071	P	259.656.098		259.656.098
		1104	P	17.310.407		17.310.407
		1109	P	69.241.626		69.241.626
		1234	P	1.947.420.733		1.947.420.733
1. 3. 4. 5. 03. 2.3	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa*	1053	P	18.132		18.132
		1066	P	18.132		18.132
		1071	P	72.526		72.526
		1104	P	4.835		4.835
		1109	P	19.340		19.340
		1234	P	543.948		543.948
1. 3. 4. 5. 03. 3.1	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal*	1234	P	5.431.926		5.431.926
1. 3. 4. 6. 00. 0.0	Exploração de Recursos Florestais			67.634.100		67.634.100
1. 3. 4. 6. 01. 0.0	*Concessão de Florestas Nacionais*			67.634.100		67.634.100
1. 3. 4. 6. 01. 1.1	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal*	1052	P	25.268.227		25.268.227
1. 3. 4. 6. 01. 1.2	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros*	1052	P	535.558		535.558
1. 3. 4. 6. 01. 2.1	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal*	1067	P	16.197.066		16.197.066
		1068	P	8.098.533		8.098.533
		1229	P	16.197.066		16.197.066
1. 3. 4. 6. 01. 2.2	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros*	1067	P	535.060		535.060
		1068	P	267.530		267.530
		1229	P	535.060		535.060
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	***Cessão de Direitos***			***3.743.426.807***	***8.006.077.602***	***11.749.504.409***
1. 3. 6. 1. 00. 0.0	Cessão de Direitos			3.743.426.807	8.006.077.602	11.749.504.409
1. 3. 6. 1. 01. 0.0	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos*			3.743.426.807	8.006.077.602	11.749.504.409
1. 3. 6. 1. 01. 1.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal*	1000	P	1.244.623.817		1.244.623.817
		1049	P		8.003.325.129	8.003.325.129
		1050	P	521.673.172		521.673.172
1. 3. 6. 1. 01. 1.2	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros*	1049	P		2.752.473	2.752.473
1. 3. 6. 1. 01. 2.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal*	1000	P	150.809.804		150.809.804
		1138	P	1.826.320.014		1.826.320.014
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Patrimoniais***			***4.359.281.692***		***4.359.281.692***
1. 3. 9. 1. 00. 0.0	Participação da União em Receita de Serviços			4.352.678.188		4.352.678.188
1. 3. 9. 1. 01. 0.0	*Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios*			4.352.678.188		4.352.678.188
1. 3. 9. 1. 01. 1.1	*Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal*	1121	P	13.567.619		13.567.619
		1251	P	7.051.776		7.051.776
1. 3. 9. 1. 01. 2.1	*Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal*	1034	P	9.089.574		9.089.574
		1121	P	7.039.877		7.039.877
		1251	P	5.221.961		5.221.961
1. 3. 9. 1. 01. 4.1	*Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	1034	P	571.672.068		571.672.068
		1121	P	1.986.909.018		1.986.909.018
		1251	P	1.075.951.900		1.075.951.900
1. 3. 9. 1. 01. 6.1	*Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	1034	P	2.715.699		2.715.699
		1121	P	12.673.263		12.673.263
		1251	P	9.052.331		9.052.331
1. 3. 9. 1. 01. 7.1	*Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal*	1019	P	5.485.969		5.485.969
		1052	P	558.471.631		558.471.631
		1183	P	10.971.938		10.971.938
		1251	P	69.123.208		69.123.208
		1289	P	7.680.356		7.680.356
1. 3. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Patrimoniais			6.603.504		6.603.504
1. 3. 9. 9. 99. 0.0	*Outras Receitas Patrimoniais*			6.603.504		6.603.504
1. 3. 9. 9. 99. 0.1	*Outras Receitas Patrimoniais - Principal*	1050	P	6.603.504		6.603.504

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Agropecuária**			**22.955.429**		**22.955.429**
1. 4. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Agropecuária***			***22.955.429***		***22.955.429***
1. 4. 1. 1. 00. 0.0	Receita Agropecuária			22.955.429		22.955.429
1. 4. 1. 1. 01. 0.0	*Receita Agropecuária*			*22.955.429*		*22.955.429*
1. 4. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Agropecuária - Principal*	*1038*	*P*	*7.041*		*7.041*
		1050	*P*	*22.948.388*		*22.948.388*
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial**			**14.543.242.089**	**593.700**	**14.543.835.789**
1. 5. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial***			***14.543.242.089***	***593.700***	***14.543.835.789***
1. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial			14.543.242.089	593.700	14.543.835.789
1. 5. 1. 1. 01. 0.0	*Receita Industrial*			*341.395.819*	*593.700*	*341.989.519*
1. 5. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Industrial - Principal*	*1049*	*P*		*593.700*	*593.700*
		1050	*P*	*341.395.819*		*341.395.819*
1. 5. 1. 1. 02. 0.0	*Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União*			*14.201.846.270*		*14.201.846.270*
1. 5. 1. 1. 02. 1.1	*Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal*	*1014*	*P*	*7.056.241.254*		*7.056.241.254*
		1042	*P*	*7.056.241.255*		*7.056.241.255*
1. 5. 1. 1. 02. 2.1	*Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal*	*1130*	*P*	*89.363.761*		*89.363.761*
1. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços**			**34.810.770.373**	**21.613.317.799**	**56.424.088.172**
1. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais***			***3.572.388.597***	***102.271.349***	***3.674.659.946***
1. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.572.388.597	102.271.349	3.674.659.946
1. 6. 1. 1. 01. 0.0	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral*			*1.528.888.294*	*31.038.106*	*1.559.926.400*
1. 6. 1. 1. 01. 0.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal*	*1000*	*P*	*3.086.082*		*3.086.082*
		1038	*P*	*58.029.727*		*58.029.727*
		1049	*P*		*31.038.106*	*31.038.106*
		1050	*P*	*1.453.478.125*		*1.453.478.125*
		1059	*P*	*4.182.822*		*4.182.822*
		1116	*P*	*9.717.276*		*9.717.276*
1. 6. 1. 1. 01. 0.2	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*394.262*		*394.262*
1. 6. 1. 1. 02. 0.0	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*			*388.461.965*	*69.481.492*	*457.943.457*
1. 6. 1. 1. 02. 0.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*1000*	*P*	*20.438.236*		*20.438.236*
		1049	*P*		*69.481.492*	*69.481.492*
		1050	*P*	*368.023.729*		*368.023.729*
1. 6. 1. 1. 03. 0.0	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização*			*1.028.522.564*	*307.296*	*1.028.829.860*
1. 6. 1. 1. 03. 0.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*1038*	*P*	*308.742*		*308.742*
		1049	*P*		*307.296*	*307.296*
		1050	*P*	*1.027.992.169*		*1.027.992.169*
1. 6. 1. 1. 03. 0.2	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*218.748*		*218.748*
1. 6. 1. 1. 03. 0.3	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa*	*1050*	*P*	*2.905*		*2.905*
1. 6. 1. 1. 04. 0.0	*Serviços de Informação e Tecnologia*			*626.515.774*	*1.444.455*	*627.960.229*
1. 6. 1. 1. 04. 0.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*1000*	*P*	*3.932.115*		*3.932.115*
		1049	*P*		*1.444.455*	*1.444.455*
		1050	*P*	*622.582.267*		*622.582.267*
1. 6. 1. 1. 04. 0.2	*Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*1.392*		*1.392*
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte***			***3.694.872.103***		***3.694.872.103***
1. 6. 2. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			3.694.872.103		3.694.872.103
1. 6. 2. 1. 01. 0.0	*Serviços de Navegação*			*3.500.446.556*		*3.500.446.556*
1. 6. 2. 1. 01. 1.1	*Serviços de Navegação Aérea - Principal*	*1050*	*P*	*3.268.573.732*		*3.268.573.732*
1. 6. 2. 1. 01. 2.1	*Serviços de Navegação Naval - Principal*	*1063*	*P*	*231.872.824*		*231.872.824*
1. 6. 2. 1. 02. 0.0	*Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias*			*194.412.650*		*194.412.650*
1. 6. 2. 1. 02. 0.1	*Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal*	*1050*	*P*	*194.099.523*		*194.099.523*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 6. 2. 1. 02. 0.2	*Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros*	*1050*	*P*	*313.127*		*313.127*
1. 6. 2. 1. 03. 0.0	*Serviços Portuários*			*10.858*		*10.858*
1. 6. 2. 1. 03. 0.1	*Serviços Portuários - Principal*	*1050*	*P*	*10.858*		*10.858*
1. 6. 2. 1. 04. 0.0	*Serviços Aeroportuários*			*2.039*		*2.039*
1. 6. 2. 1. 04. 1.1	*Tarifa Aeroportuária - Principal*	*1050*	*P*	*2.039*		*2.039*
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde***				***335.266.139***	***335.266.139***
1. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde				282.192.089	282.192.089
1. 6. 3. 1. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal*				*282.192.089*	*282.192.089*
1. 6. 3. 1. 01. 0.1	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal*	*1049*	*P*		*282.190.529*	*282.190.529*
1. 6. 3. 1. 01. 0.2	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros*	*1049*	*P*		*1.560*	*1.560*
1. 6. 3. 2. 00. 0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				53.074.050	53.074.050
1. 6. 3. 2. 01. 0.0	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis*				*53.074.050*	*53.074.050*
1. 6. 3. 2. 01. 0.1	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal*	*1004* *1049*	*P* *P*		*41.158.271* *11.915.779*	*41.158.271* *11.915.779*
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Financeiras***			***27.517.345.114***	***21.175.780.311***	***48.693.125.425***
1. 6. 4. 1. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras			27.517.345.114	21.175.780.311	48.693.125.425
1. 6. 4. 1. 01. 0.0	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros*			*27.318.473.789*		*27.318.473.789*
1. 6. 4. 1. 01. 0.1	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*	*1000* *1050* *1052* *1061* *1114* *1400* *1401*	*F* *F* *F* *F* *F* *F* *F*	*347.256* *2.819.184.032* *1.194.876.554* *20.231.691* *2.339.983* *20.928.084.683* *2.353.201.634*		*347.256* *2.819.184.032* *1.194.876.554* *20.231.691* *2.339.983* *20.928.084.683* *2.353.201.634*
1. 6. 4. 1. 01. 0.2	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros*	*1050*	*F*	*207.956*		*207.956*
1. 6. 4. 1. 02. 0.0	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros*			*198.871.325*		*198.871.325*
1. 6. 4. 1. 02. 0.1	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal*	*1052*	*P*	*179.349.437*		*179.349.437*
1. 6. 4. 1. 02. 0.2	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros*	*1052*	*P*	*19.521.888*		*19.521.888*
1. 6. 4. 1. 03. 0.0	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico*				*21.175.780.311*	*21.175.780.311*
1. 6. 4. 1. 03. 0.1	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal*	*1049*	*F*		*21.175.780.311*	*21.175.780.311*
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	***Outros Serviços***			***26.164.559***		***26.164.559***
1. 6. 9. 9. 00. 0.0	Outros Serviços			26.164.559		26.164.559
1. 6. 9. 9. 99. 0.0	*Outros Serviços*			*26.164.559*		*26.164.559*
1. 6. 9. 9. 99. 0.1	*Outros Serviços - Principal*	*1050*	*P*	*26.164.559*		*26.164.559*
1. 7. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências Correntes**			**267.819.293**	**10.691.500**	**278.510.793**
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	***Transferências da União e de suas Entidades***			***1.500.000***		***1.500.000***
1. 7. 1. 7. 00. 0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1.500.000		1.500.000
1. 7. 1. 7. 99. 0.0	*Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*			*1.500.000*		*1.500.000*
1. 7. 1. 7. 99. 0.1	*Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal*	*1081*	*P*	*1.500.000*		*1.500.000*
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			***110.030.053***	***4.410.512***	***114.440.565***
1. 7. 2. 4. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			110.030.053	4.410.512	114.440.565
1. 7. 2. 4. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*110.030.053*	*4.410.512*	*114.440.565*
1. 7. 2. 4. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*110.030.053*	*4.410.512*	*114.440.565*
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***24.761.537***		***24.761.537***
1. 7. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			24.761.537		24.761.537
1. 7. 3. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*24.761.537*		*24.761.537*
1. 7. 3. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*24.761.537*		*24.761.537*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***131.101.294***		***131.101.294***
1. 7. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			131.101.294		131.101.294
1. 7. 4. 1. 01. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União*			*131.101.294*		*131.101.294*
1. 7. 4. 1. 01. 0.1	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1050*	*P*	*61.462.236*		*61.462.236*
		1081	*P*	*16.748.535*		*16.748.535*
		1096	*P*	*52.890.523*		*52.890.523*
1. 7. 6. 0. 00. 0.0	***Transferências do Exterior***			***400.000***	***60.000***	***460.000***
1. 7. 6. 1. 00. 0.0	Transferências do Exterior			400.000	60.000	460.000
1. 7. 6. 1. 01. 0.0	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União*			*400.000*	*60.000*	*460.000*
1. 7. 6. 1. 01. 0.1	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1095*	*P*	*400.000*	*60.000*	*460.000*
1. 7. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Transferências Correntes***			***26.409***	***6.220.988***	***6.247.397***
1. 7. 9. 1. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas			26.409	6.207.738	6.234.147
1. 7. 9. 1. 01. 0.0	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União*			*26.409*	*6.207.738*	*6.234.147*
1. 7. 9. 1. 01. 0.1	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1096*	*P*	*26.409*	*6.207.738*	*6.234.147*
1. 7. 9. 2. 00. 0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				13.250	13.250
1. 7. 9. 2. 01. 0.0	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados*				*13.250*	*13.250*
1. 7. 9. 2. 01. 0.1	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal*	*1094*	*P*		*13.250*	*13.250*
1. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes**			**96.385.461.824**	**2.257.598.838**	**98.643.060.662**
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	***Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais***			***6.729.543.293***	***620.180.339***	***7.349.723.632***
1. 9. 1. 1. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.729.543.293	620.180.339	7.349.723.632
1. 9. 1. 1. 01. 0.0	*Multas Previstas em Legislação Específica*			*2.085.647.744*	*426.757.986*	*2.512.405.730*
1. 9. 1. 1. 01. 0.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*1003*	*P*		*235.428.471*	*235.428.471*
		1009	*P*	*10.935.793*		*10.935.793*
		1019	*P*	*40.673.189*		*40.673.189*
		1032	*P*	*4.916.334*		*4.916.334*
		1033	*P*	*61.536.698*		*61.536.698*
		1052	*P*	*990.749.205*		*990.749.205*
		1054	*P*		*9.347.330*	*9.347.330*
		1088	*P*	*9.320.300*		*9.320.300*
		1131	*P*	*28.838.228*		*28.838.228*
1. 9. 1. 1. 01. 0.2	*Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros*	*1009*	*P*	*1.534*		*1.534*
		1032	*P*	*40.696*		*40.696*
		1052	*P*	*15.835.999*		*15.835.999*
		1088	*P*	*1.879*		*1.879*
1. 9. 1. 1. 01. 0.3	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*	*1003*	*P*		*181.936.019*	*181.936.019*
		1033	*P*	*2.195.551*		*2.195.551*
		1052	*P*	*780.167.591*		*780.167.591*
		1054	*P*		*46.166*	*46.166*
		1069	*P*	*16.500.852*		*16.500.852*
		1088	*P*	*8.844.728*		*8.844.728*
1. 9. 1. 1. 01. 0.4	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*23.486.657*		*23.486.657*
		1033	*P*	*12.000.804*		*12.000.804*
		1052	*P*	*79.601.706*		*79.601.706*
1. 9. 1. 1. 02. 0.0	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações*			*308.393.605*		*308.393.605*
1. 9. 1. 1. 02. 1.1	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*1044*	*P*	*64.674.798*		*64.674.798*
		1120	*P*	*58.207.318*		*58.207.318*
		1135	*P*	*6.467.480*		*6.467.480*
1. 9. 1. 1. 02. 1.3	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*1044*	*P*	*89.522.005*		*89.522.005*
		1120	*P*	*80.569.804*		*80.569.804*
		1135	*P*	*8.952.200*		*8.952.200*
1. 9. 1. 1. 03. 0.0	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial*				*91.906.284*	*91.906.284*
1. 9. 1. 1. 03. 0.1	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal*	*1003*	*P*		*91.906.284*	*91.906.284*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 1. 04. 0.0	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos*			456.404.363		456.404.363
1. 9. 1. 1. 04. 0.1	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal*	1083	P	352.569.588		352.569.588
1. 9. 1. 1. 04. 0.2	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros*	1083	P	58.216.319		58.216.319
1. 9. 1. 1. 04. 0.3	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa*	1083	P	37.645.068		37.645.068
1. 9. 1. 1. 04. 0.4	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros*	1083	P	7.973.388		7.973.388
1. 9. 1. 1. 05. 0.0	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica*			517.017.093		517.017.093
1. 9. 1. 1. 05. 0.1	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal*	1087	P	509.203.191		509.203.191
1. 9. 1. 1. 05. 0.2	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros*	1087	P	5.533.158		5.533.158
1. 9. 1. 1. 05. 0.3	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa*	1087	P	2.280.744		2.280.744
1. 9. 1. 1. 06. 0.0	*Multas por Danos Ambientais*			183.930.680		183.930.680
1. 9. 1. 1. 06. 1.1	*Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal*	1052	P	90.417.540		90.417.540
		1069	P	90.417.540		90.417.540
1. 9. 1. 1. 06. 2.1	*Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal*	1069	P	3.095.600		3.095.600
1. 9. 1. 1. 07. 0.0	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas*			16.732.543		16.732.543
1. 9. 1. 1. 07. 0.1	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal*	1000	P	16.732.543		16.732.543
1. 9. 1. 1. 08. 0.0	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais*			21.718.641		21.718.641
1. 9. 1. 1. 08. 0.1	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal*	1052	P	21.697.833		21.697.833
1. 9. 1. 1. 08. 0.2	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros*	1052	P	20.808		20.808
1. 9. 1. 1. 09. 0.0	*Multas e Juros Previstos em Contratos*			62.526.681	21.075.838	83.602.519
1. 9. 1. 1. 09. 0.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	1000	P	24.217.548		24.217.548
		1049	P		21.075.838	21.075.838
		1050	P	38.123.337		38.123.337
1. 9. 1. 1. 09. 0.2	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros*	1050	P	185.796		185.796
1. 9. 1. 1. 10. 0.0	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar*				732.037	732.037
1. 9. 1. 1. 10. 0.3	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa*	1039	P		732.037	732.037
1. 9. 1. 1. 11. 0.0	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória*				79.708.194	79.708.194
1. 9. 1. 1. 11. 0.1	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal*	1054	P		79.708.194	79.708.194
1. 9. 1. 1. 12. 0.0	*Multas Previstas na Legislação Antidrogas*			589.517		589.517
1. 9. 1. 1. 12. 0.1	*Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal*	1025	P	471.614		471.614
		1052	P	117.903		117.903
1. 9. 1. 1. 13. 0.0	*Multas Previstas na Legislação Anticorrupção*			405.189.854		405.189.854
1. 9. 1. 1. 13. 1.1	*Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal*	1000	P	24.465.270		24.465.270
1. 9. 1. 1. 13. 2.1	*Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal*	1000	P	380.724.584		380.724.584
1. 9. 1. 1. 14. 0.0	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB*			2.671.392.572		2.671.392.572
1. 9. 1. 1. 14. 0.1	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal*	1020	P	2.654.791.575		2.654.791.575
1. 9. 1. 1. 14. 0.2	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros*	1020	P	6.756		6.756
1. 9. 1. 1. 14. 0.3	*Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa*	1020	P	16.594.241		16.594.241
1. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos***			***5.261.210.319***	***1.366.923.721***	***6.628.134.040***
1. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações			286.958.657	206.949.423	493.908.080
1. 9. 2. 1. 01. 0.0	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público*			1.159.488	60.062	1.219.550
1. 9. 2. 1. 01. 0.1	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal*	1049	P		60.062	60.062
		1050	P	1.159.488		1.159.488
1. 9. 2. 1. 02. 0.0	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos*			167.713		167.713

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 2. 1. 02. 0.1	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal*	*1000*	*P*	*148.125*		*148.125*
1. 9. 2. 1. 02. 0.2	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*19.098*		*19.098*
		1033	*P*	*490*		*490*
1. 9. 2. 1. 03. 0.0	*Indenização por Sinistro*			*1.493.636*		*1.493.636*
1. 9. 2. 1. 03. 0.1	*Indenização por Sinistro - Principal*	*1050*	*P*	*1.493.636*		*1.493.636*
1. 9. 2. 1. 04. 0.0	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar*				*205.925.963*	*205.925.963*
1. 9. 2. 1. 04. 0.1	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal*	*1005*	*P*		*205.925.963*	*205.925.963*
1. 9. 2. 1. 99. 0.0	*Outras Indenizações*			*284.137.820*	*963.398*	*285.101.218*
1. 9. 2. 1. 99. 0.1	*Outras Indenizações - Principal*	*1000*	*P*	*265.871.064*		*265.871.064*
		1049	*P*		*963.398*	*963.398*
		1050	*P*	*18.266.756*		*18.266.756*
1. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições			4.626.631.943	489.476.145	5.116.108.088
1. 9. 2. 2. 01. 0.0	*Restituição de Convênios*			*1.467.884.208*	*4.913.432*	*1.472.797.640*
1. 9. 2. 2. 01. 1.1	*Restituição de Convênios - Primárias - Principal*	*1000*	*P*	*1.094.854.452*		*1.094.854.452*
		1012	*P*	*373.029.756*		*373.029.756*
		1049	*P*		*4.913.432*	*4.913.432*
1. 9. 2. 2. 03. 0.0	*Restituição de Benefícios Previdenciários*				*245.148.155*	*245.148.155*
1. 9. 2. 2. 03. 0.1	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal*	*1002*	*P*		*104.463*	*104.463*
		1054	*P*		*244.784.454*	*244.784.454*
1. 9. 2. 2. 03. 0.2	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*259.238*	*259.238*
1. 9. 2. 2. 04. 0.0	*Restituição de Benefícios Assistenciais*				*533.955*	*533.955*
1. 9. 2. 2. 04. 0.1	*Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal*	*1002*	*P*		*533.955*	*533.955*
1. 9. 2. 2. 06. 0.0	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores*			*2.886.369.954*		*2.886.369.954*
1. 9. 2. 2. 06. 3.1	*Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal*	*1000*	*P*	*2.836.256.954*		*2.836.256.954*
		1012	*P*	*1.930.815*		*1.930.815*
		1038	*P*	*17.857.468*		*17.857.468*
		1050	*P*	*30.324.717*		*30.324.717*
1. 9. 2. 2. 07. 0.0	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente*				*17.859.348*	*17.859.348*
1. 9. 2. 2. 07. 0.1	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal*	*1040*	*P*		*17.859.348*	*17.859.348*
1. 9. 2. 2. 08. 0.0	*Restituição de Garantias Prestadas*			*89.549.508*		*89.549.508*
1. 9. 2. 2. 08. 0.1	*Restituição de Garantias Prestadas - Principal*	*1050*	*P*	*89.549.508*		*89.549.508*
1. 9. 2. 2. 09. 0.0	*Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras*			*6.512.653*		*6.512.653*
1. 9. 2. 2. 09. 0.1	*Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal*	*1000*	*P*	*442.651*		*442.651*
		1029	*P*	*6.070.002*		*6.070.002*
1. 9. 2. 2. 10. 0.0	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais*			*64.403.724*		*64.403.724*
1. 9. 2. 2. 10. 1.1	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal*	*1050*	*P*	*53.388.120*		*53.388.120*
1. 9. 2. 2. 10. 2.1	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal*	*1029*	*P*	*10.674.996*		*10.674.996*
		1050	*P*	*340.608*		*340.608*
1. 9. 2. 2. 13. 0.0	*Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público*			*2.434.081*		*2.434.081*
1. 9. 2. 2. 13. 0.1	*Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal*	*1000*	*P*	*2.434.081*		*2.434.081*
1. 9. 2. 2. 99. 0.0	*Outras Restituições*			*109.477.815*	*221.021.255*	*330.499.070*
1. 9. 2. 2. 99. 0.1	*Outras Restituições - Principal*	*1000*	*P*	*73.846.367*		*73.846.367*
		1049	*P*		*219.284.262*	*219.284.262*
		1050	*P*	*35.631.448*		*35.631.448*
1. 9. 2. 2. 99. 0.2	*Outras Restituições - Multas e Juros*	*1049*	*P*		*1.736.993*	*1.736.993*
1. 9. 2. 3. 00. 0.0	Ressarcimentos			347.619.719	670.498.153	1.018.117.872
1. 9. 2. 3. 01. 0.0	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde*				*580.856.727*	*580.856.727*
1. 9. 2. 3. 01. 0.1	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal*	*1003*	*P*		*580.856.727*	*580.856.727*
1. 9. 2. 3. 02. 0.0	*Ressarcimento de Custos*			*69.775.995*		*69.775.995*
1. 9. 2. 3. 02. 0.1	*Ressarcimento de Custos - Principal*	*1000*	*P*	*69.496.352*		*69.496.352*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		1052	P	279.643		279.643
1. 9. 2. 3. 03. 0.0	Reversão de Garantias				86.376	86.376
1. 9. 2. 3. 03. 0.1	Reversão de Garantias - Principal	1049	P		86.376	86.376
1. 9. 2. 3. 04. 0.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				73.562.502	73.562.502
1. 9. 2. 3. 04. 0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	1054	P		72.764.569	72.764.569
1. 9. 2. 3. 04. 0.2	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	1054	P		797.933	797.933
1. 9. 2. 3. 99. 0.0	Outros Ressarcimentos			277.843.724	15.992.548	293.836.272
1. 9. 2. 3. 99. 0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1000	P	261.090.000		261.090.000
		1049	P		15.524.623	15.524.623
		1050	P	3.052.854		3.052.854
1. 9. 2. 3. 99. 0.2	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	1049	P		467.925	467.925
1. 9. 2. 3. 99. 0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1000	P	13.700.870		13.700.870
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	**Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público**			**788.258.056**	**164.664.886**	**952.922.942**
1. 9. 3. 1. 00. 0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			788.258.056	164.664.886	952.922.942
1. 9. 3. 1. 01. 0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns			60.574.272		60.574.272
1. 9. 3. 1. 01. 0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	1052	P	60.574.272		60.574.272
1. 9. 3. 1. 02. 0.0	Apreensão de Bens, Mercadorias e Moedas por Infrações à Legislação Aduaneira			127.891.383	85.260.922	213.152.305
1. 9. 3. 1. 02. 1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1001	P		85.026.100	85.026.100
		1032	P	127.539.149		127.539.149
1. 9. 3. 1. 02. 1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	1001	P		234.822	234.822
		1032	P	352.234		352.234
1. 9. 3. 1. 03. 0.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)			12.980.044		12.980.044
1. 9. 3. 1. 03. 0.1	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	1000	P	12.980.044		12.980.044
1. 9. 3. 1. 04. 0.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos			507.408.393		507.408.393
1. 9. 3. 1. 04. 0.1	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	1124	P	507.408.393		507.408.393
1. 9. 3. 1. 08. 0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins			79.403.964	79.403.964	158.807.928
1. 9. 3. 1. 08. 0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	1003	P		79.403.964	79.403.964
		1052	P	79.403.964		79.403.964
1. 9. 4. 0. 00. 0.0	**Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital**			**29.831.059**		**29.831.059**
1. 9. 4. 4. 00. 0.0	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			29.831.059		29.831.059
1. 9. 4. 4. 06. 0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais			28.434		28.434
1. 9. 4. 4. 06. 0.2	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	1050	F	28.434		28.434
1. 9. 4. 4. 07. 0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos			29.802.625		29.802.625
1. 9. 4. 4. 07. 1.2	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	1052	F	45.630		45.630
		1114	F	695		695
1. 9. 4. 4. 07. 2.2	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas e Juros	1052	F	29.756.300		29.756.300
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	**Demais Receitas Correntes**			**83.576.619.097**	**105.829.892**	**83.682.448.989**
1. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes			83.576.619.097	105.829.892	83.682.448.989
1. 9. 9. 9. 03. 0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				56.036.854	56.036.854
1. 9. 9. 9. 03. 0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1054	P		56.036.854	56.036.854
1. 9. 9. 9. 04. 0.0	Contribuição ao Montepio Civil				43.660	43.660
1. 9. 9. 9. 04. 0.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	1017	P		43.660	43.660
1. 9. 9. 9. 05. 0.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			549.841.161		549.841.161

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 9. 9. 05. 0.1	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal*	*1086*	*P*	*541.259.750*		*541.259.750*
1. 9. 9. 9. 05. 0.2	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros*	*1086*	*P*	*8.581.411*		*8.581.411*
1. 9. 9. 9. 06. 0.0	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios*			*1.117.311*		*1.117.311*
1. 9. 9. 9. 06. 0.1	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal*	*1000*	*P*	*1.117.311*		*1.117.311*
1. 9. 9. 9. 08. 0.0	*Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT*			*18.777*	*168.997*	*187.774*
1. 9. 9. 9. 08. 1.1	*Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal*	*1007*	*P*	*18.777*		*18.777*
		1010	*P*		*168.997*	*168.997*
1. 9. 9. 9. 10. 0.0	*Reserva Global de Reversão*			*17.516.370*		*17.516.370*
1. 9. 9. 9. 10. 0.1	*Reserva Global de Reversão - Principal*	*1080*	*P*	*17.516.370*		*17.516.370*
1. 9. 9. 9. 12. 0.0	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência*			*960.309.776*		*960.309.776*
1. 9. 9. 9. 12. 1.1	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal*	*1031*	*P*	*927.158.904*		*927.158.904*
		1050	*P*	*4.759*		*4.759*
1. 9. 9. 9. 12. 2.1	*Ônus de Sucumbência - Principal*	*1000*	*P*	*33.134.351*		*33.134.351*
		1030	*P*	*11.762*		*11.762*
1. 9. 9. 9. 15. 0.0	*Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB*			*977.213.111*		*977.213.111*
1. 9. 9. 9. 15. 0.1	*Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal*	*1000*	*P*	*977.213.111*		*977.213.111*
1. 9. 9. 9. 17. 0.0	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM*			*105.604.262*		*105.604.262*
1. 9. 9. 9. 17. 0.1	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal*	*1060*	*P*	*105.604.262*		*105.604.262*
1. 9. 9. 9. 20. 0.0	*Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros*			*1.461.571.487*		*1.461.571.487*
1. 9. 9. 9. 20. 0.1	*Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal*	*1032*	*P*	*1.461.571.487*		*1.461.571.487*
1. 9. 9. 9. 99. 0.0	*Outras Receitas*			*79.503.426.842*	*49.580.381*	*79.553.007.223*
1. 9. 9. 9. 99. 1.2	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*65.006.784.101*		*65.006.784.101*
		1032	*P*	*114.939.325*		*114.939.325*
1. 9. 9. 9. 99. 1.3	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*6.300.916.291*		*6.300.916.291*
		1032	*P*	*537.929.567*		*537.929.567*
1. 9. 9. 9. 99. 1.4	*Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1054*	*P*		*20.009.888*	*20.009.888*
1. 9. 9. 9. 99. 2.1	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal*	*1038*	*P*	*122.264*		*122.264*
		1049	*P*		*427.226*	*427.226*
		1050	*P*	*100.731.292*		*100.731.292*
		1083	*P*	*160.153*		*160.153*
1. 9. 9. 9. 99. 2.2	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*2.959.594*		*2.959.594*
		1049	*P*		*25.528.378*	*25.528.378*
		1050	*P*	*831.212*		*831.212*
1. 9. 9. 9. 99. 2.3	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa*	*1000*	*P*	*6.626.422.341*		*6.626.422.341*
		1049	*P*		*2.495.312*	*2.495.312*
		1050	*P*	*29.970.033*		*29.970.033*
1. 9. 9. 9. 99. 2.4	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*1000*	*P*	*547.212.409*		*547.212.409*
		1032	*P*	*153.659.497*		*153.659.497*
		1033	*P*	*14.998.558*		*14.998.558*
		1049	*P*		*1.119.577*	*1.119.577*
		1050	*P*	*35.401.729*		*35.401.729*
1. 9. 9. 9. 99. 3.3	*Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa*	*1050*	*F*	*30.388.476*		*30.388.476*
2. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas de Capital			2.694.537.499.629	56.820.291	2.694.594.319.920
2. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Operações de Crédito**			**2.528.434.258.015**		**2.528.434.258.015**

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Interno***			***2.451.938.269.391***		***2.451.938.269.391***
2. 1. 1. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.451.938.269.391		2.451.938.269.391
2. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública*			*829.623.362.580*		*829.623.362.580*
2. 1. 1. 1. 01. 0.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal*	*1444*	*F*	*584.588.733.529*		*584.588.733.529*
		9444	*F*	*245.034.629.051*		*245.034.629.051*
2. 1. 1. 1. 02. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno*			*1.622.299.381.362*		*1.622.299.381.362*
2. 1. 1. 1. 02. 0.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal*	*1443*	*F*	*1.622.299.381.362*		*1.622.299.381.362*
2. 1. 1. 1. 03. 0.0	*Títulos da Dívida Agrária - TDA*			*15.525.449*		*15.525.449*
2. 1. 1. 1. 03. 0.1	*Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal*	*1057*	*F*	*15.525.449*		*15.525.449*
2. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Externo***			***76.495.988.624***		***76.495.988.624***
2. 1. 2. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo			51.669.583.433		51.669.583.433
2. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública*			*18.128.464.647*		*18.128.464.647*
2. 1. 2. 1. 01. 0.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal*	*1444*	*F*	*18.128.464.647*		*18.128.464.647*
2. 1. 2. 1. 02. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo*			*33.541.118.786*		*33.541.118.786*
2. 1. 2. 1. 02. 0.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal*	*1443*	*F*	*33.541.118.786*		*33.541.118.786*
2. 1. 2. 2. 00. 0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			24.826.405.191		24.826.405.191
2. 1. 2. 2. 01. 0.0	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo*			*24.826.405.191*		*24.826.405.191*
2. 1. 2. 2. 01. 0.1	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*	*1448*	*F*	*23.414.567.321*		*23.414.567.321*
		1449	*F*	*1.411.837.870*		*1.411.837.870*
2. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Alienação de Bens**			**211.684.231**	**56.820.291**	**268.504.522**
2. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Móveis***			***61.219.835***	***432.761***	***61.652.596***
2. 2. 1. 2. 00. 0.0	Alienação de Estoques			81.665		81.665
2. 2. 1. 2. 04. 0.0	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ*			*81.665*		*81.665*
2. 2. 1. 2. 04. 0.3	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa*	*1052*	*P*	*81.665*		*81.665*
2. 2. 1. 3. 00. 0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			61.138.170	432.761	61.570.931
2. 2. 1. 3. 01. 0.0	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes*			*61.138.170*	*432.761*	*61.570.931*
2. 2. 1. 3. 01. 0.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*1048*	*P*		*432.761*	*432.761*
		1051	*P*	*61.138.170*		*61.138.170*
2. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Imóveis***			***150.464.396***	***56.387.530***	***206.851.926***
2. 2. 2. 1. 00. 0.0	Alienação de Bens Imóveis			150.464.396	56.387.530	206.851.926
2. 2. 2. 1. 01. 0.0	*Alienação de Bens Imóveis em Geral*			*130.033.402*	*56.387.530*	*186.420.932*
2. 2. 2. 1. 01. 0.1	*Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal*	*1048*	*P*		*1.620.000*	*1.620.000*
		1049	*P*		*54.767.530*	*54.767.530*
		1051	*P*	*127.652.978*		*127.652.978*
		1085	*P*	*2.380.424*		*2.380.424*
2. 2. 2. 1. 02. 0.0	*Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União*			*20.430.994*		*20.430.994*
2. 2. 2. 1. 02. 0.1	*Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal*	*1013*	*P*	*17.619.994*		*17.619.994*
		1287	*P*	*2.811.000*		*2.811.000*
2. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Amortização de Empréstimos**			**36.643.609.124**		**36.643.609.124**
2. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Amortização de Empréstimos***			***36.643.609.124***		***36.643.609.124***
2. 3. 1. 1. 00. 0.0	Amortização de Empréstimos			36.643.609.124		36.643.609.124
2. 3. 1. 1. 03. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios*			*14.475.000.730*		*14.475.000.730*
2. 3. 1. 1. 03. 0.1	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal*	*1400*	*F*	*14.436.764.673*		*14.436.764.673*
		1401	*F*	*38.236.057*		*38.236.057*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 3. 1. 1. 05. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito*			*571.906.427*		*571.906.427*
2. 3. 1. 1. 05. 0.1	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal*	*1061*	*F*	*571.906.427*		*571.906.427*
2. 3. 1. 1. 06. 0.0	*Amortização de Empréstimos Contratuais*			*14.293.302.552*		*14.293.302.552*
2. 3. 1. 1. 06. 0.1	*Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal*	*1029*	*F*	*57.810.036*		*57.810.036*
		1050	*F*	*342.298.529*		*342.298.529*
		1052	*F*	*6.360.876.842*		*6.360.876.842*
		1401	*F*	*7.532.317.145*		*7.532.317.145*
2. 3. 1. 1. 07. 0.0	*Amortização de Financiamentos*			*7.303.399.415*		*7.303.399.415*
2. 3. 1. 1. 07. 1.1	*Amortização de Financiamentos em Geral - Principal*	*1052*	*F*	*4.876.074.182*		*4.876.074.182*
		1114	*F*	*13.820.199*		*13.820.199*
2. 3. 1. 1. 07. 2.1	*Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal*	*1052*	*F*	*2.413.505.034*		*2.413.505.034*
2. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências de Capital**			**46.836.800**		**46.836.800**
2. 4. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			***22.814.891***		***22.814.891***
2. 4. 2. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			22.814.891		22.814.891
2. 4. 2. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*22.814.891*		*22.814.891*
2. 4. 2. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*22.814.891*		*22.814.891*
2. 4. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***497.003***		***497.003***
2. 4. 3. 2. 00. 0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			497.003		497.003
2. 4. 3. 2. 01. 0.0	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União*			*497.003*		*497.003*
2. 4. 3. 2. 01. 0.1	*Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*497.003*		*497.003*
2. 4. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***21.350.067***		***21.350.067***
2. 4. 4. 1. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			21.350.067		21.350.067
2. 4. 4. 1. 01. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União*			*21.350.067*		*21.350.067*
2. 4. 4. 1. 01. 0.1	*Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1081*	*P*	*6.121.067*		*6.121.067*
		1096	*P*	*15.229.000*		*15.229.000*
2. 4. 6. 0. 00. 0.0	***Transferências do Exterior***			***1.466.666***		***1.466.666***
2. 4. 6. 1. 00. 0.0	Transferências do Exterior			1.466.666		1.466.666
2. 4. 6. 1. 01. 0.0	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União*			*1.466.666*		*1.466.666*
2. 4. 6. 1. 01. 0.1	*Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1095*	*P*	*1.466.666*		*1.466.666*
2. 4. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Transferências de Capital***			***708.173***		***708.173***
2. 4. 9. 1. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas			708.173		708.173
2. 4. 9. 1. 01. 0.0	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União*			*708.173*		*708.173*
2. 4. 9. 1. 01. 0.1	*Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal*	*1096*	*P*	*708.173*		*708.173*
2. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas de Capital**			**129.201.111.459**		**129.201.111.459**
2. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Resultado do Banco Central***			***15.270.000.000***		***15.270.000.000***
2. 9. 2. 1. 00. 0.0	Resultado do Banco Central			15.270.000.000		15.270.000.000
2. 9. 2. 1. 02. 0.0	*Resultado do Banco Central - Demais Operações*			*15.270.000.000*		*15.270.000.000*
2. 9. 2. 1. 02. 0.1	*Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal*	*1400*	*F*	*15.270.000.000*		*15.270.000.000*
2. 9. 3. 0. 00. 0.0	***Remuneração das Disponibilidades do Tesouro***			***113.931.111.459***		***113.931.111.459***
2. 9. 3. 1. 00. 0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			113.931.111.459		113.931.111.459
2. 9. 3. 1. 01. 0.0	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro*			*113.931.111.459*		*113.931.111.459*
2. 9. 3. 1. 01. 0.1	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal*	*1000*	*F*	*113.931.111.459*		*113.931.111.459*
7. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			527.908.967	23.665.563.163	24.193.472.130
7. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias**			**3.195.163**		**3.195.163**

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos - Operações Intraorçamentárias***			***1.732.757***		***1.732.757***
7. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			1.728.033		1.728.033
7. 1. 1. 3. 03. 0.0	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias*			*1.728.033*		*1.728.033*
7. 1. 1. 3. 03. 1.2	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*1032*	*P*	*857.329*		*857.329*
		1201	*P*	*437.238*		*437.238*
		1202	*P*	*368.652*		*368.652*
		1207	*P*	*10.288*		*10.288*
		1208	*P*	*10.288*		*10.288*
		1209	*P*	*15.432*		*15.432*
		1210	*P*	*15.432*		*15.432*
7. 1. 1. 3. 03. 4.1	*IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000*	*P*	*6.689*		*6.689*
		1201	*P*	*3.410*		*3.410*
		1202	*P*	*2.875*		*2.875*
		1207	*P*	*80*		*80*
		1208	*P*	*80*		*80*
		1209	*P*	*120*		*120*
		1210	*P*	*120*		*120*
7. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços - Operações Intraorçamentárias			4.724		4.724
7. 1. 1. 4. 01. 0.0	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias*			*4.724*		*4.724*
7. 1. 1. 4. 01. 5.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*1032*	*P*	*1.889*		*1.889*
		1201	*P*	*1.205*		*1.205*
		1202	*P*	*1.016*		*1.016*
		1203	*P*	*472*		*472*
		1207	*P*	*28*		*28*
		1208	*P*	*28*		*28*
		1209	*P*	*43*		*43*
		1210	*P*	*43*		*43*
7. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas - Operações Intraorçamentárias***			***1.462.406***		***1.462.406***
7. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			1.424.754		1.424.754
7. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			*679.466*		*679.466*
7. 1. 2. 1. 01. 0.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1021*	*P*	*150.466*		*150.466*
		1052	*P*	*529.000*		*529.000*
7. 1. 2. 1. 02. 0.0	*Taxas de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias*			*745.288*		*745.288*
7. 1. 2. 1. 02. 2.1	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1120*	*P*	*745.288*		*745.288*
7. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			37.652		37.652
7. 1. 2. 2. 02. 0.0	*Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias*			*37.652*		*37.652*
7. 1. 2. 2. 02. 0.1	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1027*	*P*	*37.652*		*37.652*
7. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Contribuições - Operações Intraorçamentárias**			**3.438.222**	**23.551.317.539**	**23.554.755.761**
7. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias***			***1.574.986***	***23.551.317.539***	***23.552.892.525***
7. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias			1.574.986	23.551.317.539	23.552.892.525
7. 2. 1. 5. 02. 0.0	*Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias*			*1.574.986*	*23.551.317.539*	*23.552.892.525*
7. 2. 1. 5. 02. 1.1	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1056*	*F*		*22.504.382.313*	*22.504.382.313*
		1125	*F*		*241.758.963*	*241.758.963*
7. 2. 1. 5. 02. 1.3	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias*	*1056*	*F*		*1.310.989*	*1.310.989*
7. 2. 1. 5. 02. 1.5	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1056*	*F*		*3.109.207*	*3.109.207*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 2. 1. 5. 02. 1.6	*Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1032*	*F*	*1.574.986*		*1.574.986*
7. 2. 1. 5. 02. 2.1	*Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1056*	*F*		*800.756.067*	*800.756.067*
7. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias***			***1.863.236***		***1.863.236***
7. 2. 2. 1. 00. 0.0	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			1.863.236		1.863.236
7. 2. 2. 1. 09. 0.0	*Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias*			*1.663.740*		*1.663.740*
7. 2. 2. 1. 09. 1.1	*Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1052*	*P*	*1.663.740*		*1.663.740*
7. 2. 2. 1. 10. 0.0	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias*			*199.496*		*199.496*
7. 2. 2. 1. 10. 0.1	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1037*	*P*	*199.496*		*199.496*
7. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias**			**6.248.395**		**6.248.395**
7. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias***			***6.248.395***		***6.248.395***
7. 3. 1. 1. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			6.248.395		6.248.395
7. 3. 1. 1. 01. 0.0	*Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias*			*6.031.282*		*6.031.282*
7. 3. 1. 1. 01. 1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1000* *1050*	*P* *P*	*5.683.791* *347.491*		*5.683.791* *347.491*
7. 3. 1. 1. 02. 0.0	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias*			*217.113*		*217.113*
7. 3. 1. 1. 02. 0.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*217.113*		*217.113*
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias**			**24.453.871**		**24.453.871**
7. 5. 1. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias***			***24.453.871***		***24.453.871***
7. 5. 1. 1. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			24.453.871		24.453.871
7. 5. 1. 1. 01. 0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias*			*24.453.871*		*24.453.871*
7. 5. 1. 1. 01. 0.1	*Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*24.453.871*		*24.453.871*
7. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias**			**398.027.863**	**72.076**	**398.099.939**
7. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias***			***397.995.463***	***5.464***	***398.000.927***
7. 6. 1. 1. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			397.995.463	5.464	398.000.927
7. 6. 1. 1. 01. 0.0	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias*			*395.750.393*	*5.464*	*395.755.857*
7. 6. 1. 1. 01. 0.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1049* *1050*	*P* *P*	*395.750.393*	*5.464*	*5.464* *395.750.393*
7. 6. 1. 1. 03. 0.0	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			*2.245.070*		*2.245.070*
7. 6. 1. 1. 03. 0.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*2.245.070*		*2.245.070*
7. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias***				***66.612***	***66.612***
7. 6. 3. 1. 00. 0.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				66.612	66.612
7. 6. 3. 1. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias*				*66.612*	*66.612*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera* **R$ 1,00**

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 6. 3. 1. 01. 0.1	*Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1049*	*P*		*66.612*	*66.612*
7. 6. 9. 0. 00. 0.0	***Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias***			***32.400***		***32.400***
7. 6. 9. 9. 00. 0.0	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			32.400		32.400
7. 6. 9. 9. 99. 0.0	*Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias*			*32.400*		*32.400*
7. 6. 9. 9. 99. 0.1	*Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1050*	*P*	*32.400*		*32.400*
7. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**			**92.545.453**	**114.173.548**	**206.719.001**
7. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias***				***114.173.548***	***114.173.548***
7. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações - Operações Intraorçamentárias				114.173.548	114.173.548
7. 9. 2. 1. 04. 0.0	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Operações Intraorçamentárias*				*114.173.548*	*114.173.548*
7. 9. 2. 1. 04. 0.1	*Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1005*	*P*		*114.173.548*	*114.173.548*
7. 9. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias***			***92.545.453***		***92.545.453***
7. 9. 9. 9. 00. 0.0	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			92.545.453		92.545.453
7. 9. 9. 9. 13. 0.0	*Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias*			*8.178.393*		*8.178.393*
7. 9. 9. 9. 13. 1.1	*Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*1052*	*P*	*8.178.393*		*8.178.393*
7. 9. 9. 9. 19. 0.0	*Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias*			*84.367.060*		*84.367.060*
7. 9. 9. 9. 19. 0.1	*Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal*	*1062*	*P*	*84.367.060*		*84.367.060*
Total das Receitas Primárias (P)				1.487.779.717.942	1.419.994.823.489	2.907.774.541.431
Total das Receitas Financeiras (F)				2.742.111.266.887	50.004.756.188	2.792.116.023.075
Total Geral				**4.229.890.984.829**	**1.469.999.579.677**	**5.699.890.564.506**

* os valores registrados para receitas correntes e de capital neste quadro diferem do Anexo I e dos quadros 1A, 1B e 1C porque, neste quadro, as multas e juros de mora das receitas de capital, embora conceitualmente sejam receitas correntes, estão subtotalizadas em seus respectivos códigos, iniciados pelo dígito "2"

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Legislação da Receita e da Despesa

1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso II; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

1.1.2.1.08.0.1. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

1.1.2.1.08.0.5. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

1.1.2.1.09.0.1. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

1.1.2.1.09.0.5. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:
Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.2.5. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.3.5. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

1.2.1.7.07.2.1. - Contribuição sobre Loteria de AQF - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 212, §5º;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:
Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;
Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996;
Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:
MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17, § 1º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, art. 4º, caput, incisos I e III;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001, art. 1º.

1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.

1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992;
Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto-Lei nº 1.861, de 1981;
Decreto-Lei nº 2.318, de 1986;
Decreto-Lei nº 4.048, de 1946;
Decreto-Lei nº 8.621, de 1946;
Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e
Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.

1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:
Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

1.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;
- Código Civil, art. 1.370;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e

Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; art. 22; art. 25; e art. 77, II;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Destinação:
Lei nº 10.233, de 2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal. Lei No 10.233/2001, art. 22, II, art. 25 e art. 77, II

Destinação:
Lei No 10.233/2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 10.233/2001, Art .77, inciso II;
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.

1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:
FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3o-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3o-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

1.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e
§7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

1.3.3.9.01.0.1. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

1.3.3.9.01.0.5. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

1.3.3.9.02.0.1. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

1.3.3.9.02.0.5. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação dada pela Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e §3º.

1.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei n° 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 18, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 16, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35, com alterações promovidas pela Lei nº 14.790/2023, art. 51.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Multas

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

1.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Multas

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.

1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.

1.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

1.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

1.9.2.1.05.0.1. - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – art. 3º, § 2º, inciso III.

1.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.9.2.1.06.0.5. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e

Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal

1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal

Amparo Legal:
Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e
Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.

1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.

1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos.

1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal

1.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas

1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.

1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal

Amparo Legal:
Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

1.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:
Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º.

1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:
LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º

1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

1.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
Decreto nº 11.008, de 25 de março de 2022.

1.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:
- Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único
- Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – art. 2º, inc. VI
- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – art. 63-E
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VI

1.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal

Amparo Legal:
Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

1.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

1.9.3.1.10.0.5. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

1.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – art. 25, § 5º, e art. 79
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 – art. 138, parágrafo único
- Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – art. 63, inc. V, § 1º
- Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 – art. 52, inc. V
- Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 – art. 19, inc. VIII
- Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990 – art. 13, inc. V, e parágrafo único
- Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 3º, inc. II, alínea "c", e inc. VI.
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal

Amparo Legal:
Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;

Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações;
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Resolução CNSP nº 332, de 2015; e
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:
Art. 4º , § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:
;

1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (art. 211);
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

1.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

1.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 – art. 4º, § 13; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – art. 4º; Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004; e Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018 – ANEEL – art. 7º.

1.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica de cada receita.

1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:
Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001;
Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;
Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e
Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica

2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

7.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

7.1.2.1.08.0.1. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

7.1.2.1.08.0.5. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

7.1.2.1.09.0.1. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

7.1.2.1.09.0.5. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

7.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

7.2.1.5.01.2.5. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.3.5. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

7.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.2.1.7.07.2.1. - Contribuição sobre Loteria de AQF - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

7.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

7.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

7.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

7.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

7.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

7.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17, § 1º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

7.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;
- Código Civil, art. 1.370;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; art. 22; art. 25; e art. 77, II;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Destinação:
Lei nº 10.233, de 2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal. Lei No 10.233/2001, art. 22, II, art. 25 e art. 77, II

Destinação:
Lei No 10.233/2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

7.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3o-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

7.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3o-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

7.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.9.01.0.1. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.01.0.5. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.02.0.1. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

7.3.3.9.02.0.5. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação dada pela Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e §3º.

7.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei n° 5478, de 2019.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

7.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 18, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 16, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35, com alterações promovidas pela Lei nº 14.790/2023, art. 51.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

7.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

7.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

7.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

7.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

7.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

7.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

7.9.2.1.05.0.1. - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – art. 3º, § 2º, inciso III.

7.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.9.2.1.06.0.5. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;

Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

7.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º.

7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º

7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

7.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

7.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

7.9.3.1.10.0.5. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

7.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

7.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução CNSP nº 332, de 2015; e
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

7.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

7.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

7.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

7.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

8.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Ação Orçamentária / Base Legal

Ações Orçamentárias padronizadas da União

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas;
LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias) e Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989

0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e"; Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989 e Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).

0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Constituição Federal, art. 159, inciso II e §2º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).

006M Transferência do imposto territorial rural - ITR

Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias) e art. 153, § 4º, inciso III.

009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

009W Compensação Previdenciária

Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Constituição Federal, art. 100. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

00H4 Seguro Desemprego

Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.

00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro

Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).

00NR Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1190, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Lei nº 12.855, de 2/9/2013

00PX Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis

Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 13.240, de 30 dezembro de 2015; e
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842.
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012

Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º.

00SJ Benefícios Previdenciários

CF/88, art. 201; Leis nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.

00UX Demais Aposentadorias e Complementações

Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27;
Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961;
RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002;
Extinto IPC - Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997;
Estatutários - Decretos-Lei nºs 3.768, de 28 de outubro de 1941, e 6.209, de 19 de janeiro de 1944, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950; e
ECT - Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992.

00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite

Constituição Federal, art. 100, § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que instituiu o Novo Regime Fiscal Sustentável. Decisão do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs nºs 7047 e 7064, ambas de 2023. Art. 32, II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (PLN nº 3, de 2024).

00WW Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Inciso XIV, do art. 21, da CRFB 1988, combinado com o inciso XIV, do art. 12, do PLN 03, de 2024 (PLDO 2025)

00WX Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Inciso XIV, do art. 21, da CRFB 1988, combinado com o inciso XIV, do art. 12, do PLN 03, de 2024 (PLDO 2025)

00WY Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Inciso XIV, do art. 21, da CRFB 1988, combinado com o inciso VI, do art. 12, do PLN 03, de 2024 (PLDO 2025)

00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados

Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º;
LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999;
DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

0179 Pensões Militares da União

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV.
Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia).
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima).
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre).
Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.
Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5° e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0536 Benefícios de Legislação Especial

Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890;
Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993;
Hemodiálise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996;
Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996;
Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003;
Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007;
Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012;
Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970;
Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997;
Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960;
Indenização a dependentes de vítima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996;
Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020;
Pensão especial aos ex-integrantes do Batalhão Suez: LEI Nº 14.765, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio: LEI Nº 14.717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
entre outras.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.

0581 Abono Salarial

Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei n.º 7.998/90.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

Ação Orçamentária / Base Legal

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

0739 Indenização a Anistiados Políticos

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º;
Lei nº 6.583, de 28 de agosto de 1979;
Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002; e
Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50, Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, e Decreto nº 2.705 de 3 de agosto de 1998, arts. 35 e 35-A.

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

0EC7 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)

Emenda Constitucional nº 114, de 2021, Art. 4º

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

0Z05 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Constituição Federal, art. 166, §§ 9º e 12.

0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Lei nº 14436, de 9 de agosto de 2022

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral;
Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas;

- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A – para assistência médica aos militares;
Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 – para contribuição própria dos militares; e
Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 – tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

20TP Ativos Civis da União

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Para todos os benefícios obrigatórios:
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo que contempla as despesas que não estão sujeitas à limitação de empenho, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Auxílio-Alimentação:
- Servidores civis e empregados públicos:
Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e, art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e, art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

Auxílio-Transporte:
- Servidores civis e empregados públicos:
Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral);
- Militares das Forças Armadas:
Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, inciso X; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, X, e art. 65.

Assistência Pré-Escolar:
- Geral:
Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;
- Servidores civis:
Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;
- Empregados públicos:
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a, art. 3º, X, e art. 65.

Auxílios funeral e natalidade:
- Servidores civis:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;
- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea f;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f e h, art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g e i, art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI.

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d, art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d, art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alíneas a e b.

Salário-Família:
- Geral:
CF art. 7º, inciso XII;
- Servidores Civis:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c, e art. 197;
- Militares das Forças Armadas:
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c, art. 65.

Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c, e art. 229.

214H Inativos Militares da União

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV;
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima;
Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara;
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre;
Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;
Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018;
Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

21EP Retribuição no Exterior

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21EZ Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios

Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018 e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

2867 Ativos Militares da União

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65.
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

01101 Câmara dos Deputados

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

LDO/2024, art. 12, inciso XVI, "b".
Resolução da Câmara dos Deputados nº. 12, de 23 de junho de 2009.

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

LDO/2024, art. 12, inciso XV, 'b'.
Decreto Legislativo nº 6, de 21/3/1988 c/c Decreto nº 97.212, de 12/12/1988; Decreto Legislativo nº 90, de 1992; e Resoluções da Câmara dos Deputados nºs. 28 de 22/6/55; e 29 de 22/12/2004.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

LDO/2024, art. 12, inciso XVI, 'b'
Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009; Resolução nº. 2 de 2007-CN.

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Lei 9.506/97 - art. 6º

Ação Orçamentária / Base Legal

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, art. 21; Ato da Mesa nº 199, de 9 de agosto de 2021, Anexo VI; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 21-J.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

02101 Senado Federal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL): Resolução nº 3/2011
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS): Ato da Comissão Diretora nº 38/1997

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

União Interparlamentar: Resolução do Senado Federal nº 9/1955
Parlamento Latino Americano: Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.
Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP): Ato da Comissão Diretora nº 5/2003
Parlamericas: Resolução nº 2/2007 - CN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Constituição Federal, arts. 52 e 59.

03101 Tribunal de Contas da União

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

10101 Supremo Tribunal Federal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante.
- Comissão de Veneza: Ofício AIN n. 13 /2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009.
- Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência JdemJU29 – CdB/mj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro 2012.
- Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CJCPLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/90.
Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP;
Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Constituição Federal de 1988, art. 102.

11101 Superior Tribunal de Justiça

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR

Constituição Federal, art. 39, § 2º

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ/GP n. 6, de 21 de março de 2023, e Instrução Normativa STJ/GP n. 12, de 21 de março de 2023.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

102S Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE

CF 88 - art. 99

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

CF/88, art. 99.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

CF/88, art. 99.

11KU Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC

CF/88, Art 99.

12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

CF/88, Art. 99.

12RE Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Constituição Federal de 1988, Art. 99.

12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT

Art. 99 da CF/1988.

12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

CF/88, art. 99.

13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE

Art. 99 da CF/1988.

14YJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI

Constituição Federal de 1988, art. 99.

15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Art. 99 da CF/88.

160V Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO

Art. 99 da CF/88.

160W Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Balsas - MA

Art. 99 da CF/88.

166D Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ

CF/88, art. 99

166E Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Alagoinhas - BA

CF/88, art. 99

166J Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG

CF/88, Art. 99

1J08 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS

CF/88, art. 99

1N39 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR

Constituição Federal/88 Art. 99

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

CF/88, Art. 99.

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

CF/88, Art. 99.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

13101 Justiça Militar da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Constituição Federal, arts. 122 a 124.

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

CF/88 - art. 99.

14101 Tribunal Superior Eleitoral

00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA

- Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
- Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA, com sede em Estocolmo, Suécia).
- Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

00SQ Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Decreto nº 6.627, de 3 de novembro de 2008 (Promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, celebrado em Brasília, em 23 de maio de 2006);
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH

Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991;
Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade.

21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional

Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN).

21EE Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral

Resolução CNJ nº 396/2021
Resolução TSE nº 23.644/2021

4269 Pleitos Eleitorais

Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral;
Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições;
Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos.

7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Art. 23 IX e XVIII da Lei nº 4.737/1965;
Art. 11 da Lei nº 8.868/1994;
Art. 5º, § 5º da Lei nº 12.034/2010;
Resolução TSE nº 23.335/2011;
Resolução TSE nº 23.440/2015.

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;

Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

Ação Orçamentária / Base Legal

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14901 Fundo Partidário

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Art. 17 da CF/88
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

15101 Tribunal Superior do Trabalho

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

15RH Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA

Lei nº 10.770, de 2003.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

Ação Orçamentária / Base Legal

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Art. 99, Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.770/2003; e Resolução CSJT n.º 70/2010.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

15WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC

Lei nº 8.432/92

161D Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC

Lei 7.729 de 1989.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

161E Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI

CF/88 - Art. 99 e 111; Lei 8.221/91 (Criação do TRT da 22ª Região) - VT de Parnaíba criada pela Lei nº 3.492 em 18/12/1958 e instalada em 09/11/1974.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006

17101 Conselho Nacional de Justiça

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art 65, inciso II, da Lei Complementar nº 35, 14 de março de 1979; Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Resolução-CNJ nº 274, de 18 de dezembro de 2018.

21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias

Constituição Federal/1988: Art. 103-B; e Artigo 39, Parágrafo 2º. Lei nº 11.364/2006. Lei n° 11.416/2006: Artigo 10. Lei nº 11.419/2006, Lei nº 13.709/2018. Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002. Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 185/2013. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. Regimento Interno do CNJ.

20101 Presidência da República

00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas;
Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto-Lei 200, de 1967; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023;

00W7 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social

Artigo 12 da Lei 14.791, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, inciso XVIII; Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, promulga o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002.,Decreto nº 7.503, de 24 de julho de 2011, promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI), assinado em 31 de outubro de 1957.,Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014, promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, firmado em Brasília, em 21 de setembro de 2011.

15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

2017 Comunicação Institucional

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023.

Ação Orçamentária / Base Legal

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

217Y Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude

Lei 11.129, de 30 de junho de 2005; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.535, de 19 de maio de 2023; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023.

21AP Segurança da Informação e Cibersegurança

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e da Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização;
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização;
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências;
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais; e
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

21H6 Gestão de Assuntos Estratégicos

Competências estabelecidas na Lei nº 14.600/2003 (organização da APF) e Decreto 11.676/2003 (Estrutura regimental), além de: Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, art. 91; Lei nº 12.731/ 2012 (Sipron); Lei nº 14.802/2024 (PPA 2024-2027 – Programa 4102 - Segurança Institucional); Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991 (CDN); Lei nº 6.634/1979 (áreas indispensáveis à Segurança Nacional); Decreto nº 9.819/ 2019 (CREDEN); Decreto nº 9.828/2019 (CDPNB); Decreto nº 9.839/2019 (CDPEB); Decreto nº 8.903/2016 (PPIF); Decreto nº 9573/2018 (PNSIC); Decreto nº 12.038/2024 (PNFron); Decreto nº 85.064/1980 (Conselho de Defesa Nacional); Decreto nº 2.210/1997 (Sipron); e Decreto nº 9.865/2019 (Sipron).

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.

2E24 Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

4693 Segurança Presidencial

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21FY Modernização do Edifício Sede da ABIN

Decreto nº 92.100, de 10 de dezembro de 1985: estabelece as condições básicas para a construção, conservação e demolição de edifícios públicos a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg) e dá outras providências;
Portaria nº 2.296 do Ministério da Administração e Reforma do Estado, de 23 de julho de 1997: estabelece as práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg), com exigências mínimas de aceitabilidade;
Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais (Manual de Obras Públicas-Edificações: Práticas da SEAP);
Obras Públicas: recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (TCU);
Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013: Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;

2684 Ações de Inteligência

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.
Decreto 11.693, de 6 de setembro de 2023 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF 1988; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 9.637/98; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2804 Publicações Oficiais

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto 56.690, de 09 de agosto de 1965 - Estabelece obrigatoriedade de ensaios prévios para tratores, implementos e seus órgãos ativos, máquinas e ferramentas agrícolas, de importação, montagem ou fabricação no país, e dá outras providências;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária;
Instrução Normativa 3, de 3 de abril de 2001 – Normas Gerais para Certificação de Sementes sob o Esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OECD.
Portaria nº 598, de 30 de junho de 2008 - Concede a Coordenação de Sementes e Mudas, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a função de Autoridade Designada, para coordenar e executar no País a Certificação Varietal de Sementes voltada para o Comércio Internacional, coordenado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico;
Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 – MRE, de 27 de setembro de 2018;
Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 – MRE, de 15 de abril de 2019;
Ofício nº 7.180-MP, de 07 de fevereiro de 2017; e
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; e
Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007;
Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010;
Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003;
Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004; e
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

Decreto 11.561, de 13 de junho de 2023 - Institui a Comissão Nacional para a Coordenação da Presidência do G20 pela República Federativa do Brasil; e
Decreto 11.941, de 12 de março de 2024 - Dispõe sobre a celebração e a implementação de projetos de cooperação com organismos internacionais dos quais a República Federativa do Brasil seja membro para a preparação, a organização e a realização dos eventos e das atividades, inclusive logísticas, realizados no País e relacionados à presidência pro tempore do G20.

162R Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, Art. 28-A;
Decreto nº 40.153, de 08 de outubro de 2019 - Decreto do Governo do Distrito Federal que declara de interesse público a obra para construção da sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - CNCD;
Instrução Normativa Ministerial nº 74, de 26 de novembro de 2018; e
Portaria nº104, de 24 de setembro de 2018.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal;
Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.; e
Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Constituição Federativa (CF) de 1988 - art. 68 ADCT;
Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de1981;
Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989;
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de1998;
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Identificação, reconhecimento, delimitação demarcação e titulação das terra ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas;
Decreto nº 6.321 de 21 de dezembro de 2007;
Decreto nº 7.830 de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 10.473 de 24 de agosto de 2020;

Ação Orçamentária / Base Legal

Instrução Normativa nº 57 de 2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988;
Instrução Normativa nº 111 de 23 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem terras quilombolas.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola;
Decreto 6.464, de 27 de maio de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomática Brasileiras no Exterior; e
Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, art. 22;
Decreto nº 9.841, de 18 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático;
Portaria MAPA nº 412, de 30 de dezembro de 2020;
Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; e
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal (CF), art. 23, Inciso VIII - Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;
Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola ;
Portaria 609, de 23 de agosto de 2023 - Delega competência ao Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva para atuar no Fomento ao Setor Agropecuário no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária; e
Instrução Normativa MAPA Nº 25, de 12 de julho de 2023 - Define os produtos e serviços que serão preferencialmente apoiados por meio da ação orçamentária 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário, mediante transferências de recursos da União, em conformidade com os programas e projetos do Ministério da Agricultura e Pecuária.

20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e
Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 – Lei que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;
Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965 – Lei que dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País;
Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 917, de 08 de outubro de 1969 - Dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no País e dá outras providências;
Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 – Lei que dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Providências;
Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Lei que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;
Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 – Lei que dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País, e dá outras providências;
Lei nº 7.678, de 08 novembro de 1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências;
Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 – Lei que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências;
Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Lei que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991- Lei da política agrícola;
Lei nº 8.918, de 14. de julho de 1994 – Lei que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências;
Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 – Lei que Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências;
Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003 – Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências;
Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003 – Lei que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências;
Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003 – Lei que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e dá outras providências;
Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 - Lei que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências;
Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 – Lei que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Lei que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
Lei nº 14.151, de 29 de dezembro de 2022- Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);
Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;
Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal;
Decreto nº 66.183, de 05 de fevereiro de 1970 - Regulamenta o decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru;
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988 - dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País e dá outras providências;
Decreto nº 187, de 9 de agosto de 1991- dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmem destinado à inseminação artificial em animais domésticos;
Decreto Nº 2.366, de 05 de novembro de 1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992;
Decreto Legislativo nº 28, de 19 de abril de 1999 - Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978;
Decreto nº 3.109, de 30 de junho de 1999 - Promulga a Convenção internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978;
Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Decreto nº 4.680, de 24 de abril de 2003 -Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis;
Decreto nº 4.846, de 25 de setembro de 2003 - Regulamenta o art. 3o da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004 e dá outras providências;
Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências;
Decreto n º 5.121, de 29 de junho de 2004 - Regulamenta a Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências;
Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004 - Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura;
Decreto nº 5.549, de 22 de setembro de 2005 - Dá nova redação e revoga dispositivos do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;
Decreto Legislativo nº 70, de 18 de abril de 2006 - Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002;
Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006 - Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências;
Decreto nº 5.981, de 06 de dezembro de 2006 - Dá nova redação e inclui dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências;
Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.476, de 05 de junho de 2008 - Promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002;
Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas;
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 147, de 10 de junho de 2011 - Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3;
Decreto nº 8.133, de 28 de outubro de 2013 - Dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e dá outras providências;
Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho;
Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014; - Regulamenta a Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965, que dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País;
Decreto nº 8.762, de 10 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - FN-Suasa e dá outras providências;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 - Dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
Decreto nº 10.179, de 18 de dezembro de 2019 - Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos;
Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020 - Dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;
Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria/SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987 – Normas de procedimento técnico;
Portaria nº 301, de 19 de abril de 1996 - Aprovar as normas complementares anexas, elaboradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, a serem observadas pelos estabelecimentos que fabriquem e ou comerciem produtos de uso veterinário;
Portaria nº 503, de 04 de dezembro de 1997 - Tabela de valores de serviços decorrentes da Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 e Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997;
Portaria nº 07, de 10 de março de 2006 – Regulamento técnico para a produção, o controle e o uso de vacinas e diluentes para a avicultura;
Portaria nº 38, de 08 de fevereiro de 2006 - Aprovar o Regimento Interno do Laboratório Nacional de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares, na forma do Anexo à presente Portaria;
Portaria nº 19, de04 de fevereiro de 2015 – Anexo de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos ao Serviço Veterinário Oficial (SVO);
Portaria nº 116, de 20 de setembro de 2017 - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Seguro Social;
Instrução Normativa nº 08, de 25 de junho de 1999 - Estabelece que a guarda e conservação das amostras vivas destinadas à manipulação e coleção de germoplasma de cultivar protegida, nos termos do parágrafo único do artigo 22, da Lei nº 9.456/97, caberão ao titular do Certificado de Proteção, ou ao seu representante legal, na qualidade de fiel depositário;
Instrução Normativa SDA nº 13, de 03 de outubro de 2003 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa SDA nº 02, de 14 de janeiro de 2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal;
Instrução Normativa MAPA nº 17, de 13 de julho de 2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 - a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1º Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle;
Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007- Anexo da situação sanitária do Brasil com respeito à febre aftosa;
Instrução Normativa nº 35, de 06 de junho de 2008 – Formulário para preenchimento de proteção de cultivar;
Instrução Normativa SDA nº 46, de 17 de junho de 2008 - Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Monitoramento da Qualidade do Leite - CQUALI/Leite para a definição de estratégias e diretrizes de monitoramento da qualidade do leite produzido e comercializado no país;
Instrução Normativa SDA nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 - Aprova o Regulamento Técnico do Arroz, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem e revoga os normativos que menciona;
Instrução Normativa MPA nº 03, de 29 de fevereiro de 2012- Altera redação dos Arts. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 3 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2012, seção 1, páginas 26 a 42;
Instrução Normativa SDA nº 05, de 28 de março de 2012 – Regulamento técnico;
Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 07, de 08 de maio de 2012 - Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras providências;

Ação Orçamentária / Base Legal

Instrução Normativa Interministerial MAPA/MPA nº 32, de 19 de agosto de 2013 - Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constitutivos da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico;
Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24 de setembro de 2013 – Alteração da lista de doenças da aplicação de medidas de defesa sanitária animal;
Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 04, de 30 de maio de 2014 - Estabelece a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;
Instrução Normativa MPA nº 21, de 11 de setembro de 2014 – Estabelecer critérios e procedimentos para o controle do trânsito de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariofilia no território nacional;
Instrução Normativa MPA nº 22, de 11 de setembro de 2014 - Institui o Plano Nacional de Certificação Sanitária de Estabelecimentos de Aquicultura Produtores de Formas Jovens de Animais Aquáticos - "Plano Forma Jovem Segura". Publicado no DOU de 12.09.2014
Instrução Normativa MPA nº 04, de 30 de maio de 2014- Estabelecer a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria-prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;
Instrução Normativa MPA nº 23, de 11 de setembro de 2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria- prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção;
Instrução Normativa MPA nº 30, de 02 de janeiro de 2015 - Estabelecer a Nota Fiscal do pescado;
Instrução Normativa MAPA nº 11, de 09 de junho de 2015 – Riscos de pragas;
Instrução Normativa SDA nº 44, de 04 de dezembro de 2017 - Estabelece as normas para a Certificação Sanitária da Compartimentação da Cadeia Produtiva de Suínos, quanto a exposição aos vírus da Febre Aftosa - FA e da Peste Suína Clássica - PSC;
Instrução Normativa MAPA nº 11, de 18 de janeiro de 2018 – Aprovação do Regulamento Técnico para a Produção, Controle da Qualidade;
Instrução Normativa MAPA nº 52, de 01 de outubro de 2018 - zona de proteção para febre aftosa;
Instrução Normativa nº 15, de 03 de dezembro de 2018 - Institui Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (PROMOUV), dispõe sobre o Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas (MMOuP), revoga a Portaria CGU nº 3.681, de 13 de dezembro de 2016 e dá outras providências;
Instrução Normativa nº 13, de 08 de agosto de 2019 - Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal;
Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14 de julho de 2020 - Aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA); e
Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987.

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, - Lei que estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências;
Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 - Lei da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;
Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 - Lei da inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências;
Lei nº 6.446, de 05 de outubro de 1977 – Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos, e dá outras providências;
Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências;
Lei nº 6.934, de 13 de julho de 1981 – Lei que altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências;
Lei nº 7.678, de 08 de novembro de 1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências;
Lei nº 7802, de 11 de julho de 1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 - Lei Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências;
Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 – Lei que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994 – Lei da padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências;
Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 – Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
Lei nº 9.677, de 02 de julho de 1998 – Lei que altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências;
Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998 – Lei que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária;
Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 - Lei que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio;
Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2023 - Lei do sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Lei que Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas;
Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);
Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934 – Aprova o regulamento de Defesa Sanitária Vegetal;
Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;
Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal;
Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 1952 - Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências;
Decreto nº 76.986, de 06 de janeiro de 1976 - Regulamenta a Lei n.º 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatória dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências;
Decreto nº 187, de 09 de agosoto de 1991 - Regulamenta a Lei n° 6.446, de 5 de outubro de 1977, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmem destinado à inseminação artificial em animais domésticos;
Decreto nº 2.366, de 05 de novembro de 1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências;
Decreto nº 4.074, de 04 de abril de 2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências;
Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição, e dá outras providências;
Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;
Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006 - Promulga o texto revisto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997;
Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 – Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências;
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;
Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas;
Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho;
Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;
Instrução Normativa 09, de 27 junho 2003 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 48, de 17 junho 2003 - Regulamenta os requisitos sanitários mínimos para a produção e comercialização de sêmen bovInstrução Normativao e buballnstrução Normativao no país;
Instrução Normativa 01, de 14 janeiro 2004 - Dispõe sobre a autorização do MAPA para importação de animais vivos e de material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 02, de 14 janeiro 2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal;
Instrução Normativa 08, de 25 março 2004 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 17, de 18 junho 2004 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 11, de 24 novembro 2004 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 09, de 02 junho 2005- Aprova as NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES. Publicado no DOU em 10.06.2005.
Instrução Normativa 11, de 08 junho 2005 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 35, de 14 novembro 2005 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 18, de 18 julho 2006 - Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal conforme legislação vigente;
Instrução Normativa 56, de 27 setembro 2006 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 53, de 27 setembro 2006 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) suíno;
Instrução Normativa 65, de 21 novembro 2006 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 36, de 10 novembro 2006 - Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Instrução Normativaternacional;
Instrução Normativa 35, de 04 julho 2006 – Fertilizantes;
Instrução Normativa 34, de 13 setembro 2007 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 32, de 23 agosto 2007- Aprova o regulamento da produção e do comércio de sêmen heterospérmico de rumInstrução Normativaantes no Brasil;
Instrução Normativa 30, de 21 maio 2008 – Sementes e mudas;
Instrução Normativa 26, de 09 julho 2009 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 15, de 26 maio 2009 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 06, de 23 março 2009 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) equídeo. Publicado no D.O.U. de 26/03/2009 - Seção 1_
Instrução Normativa 55, de 01 dezembro 2011 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 48, de 28 dezembro 2011 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 19, de 03 maio 2011 - Adota o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente, cuja emissão obedecerá às diretrizes do Programa Governo Eletrônico Brasileiro;
Instrução Normativa 14, de 17 maio 2012 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 32, de 16 agosto 2013 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 53, de 23 outubro 2013 – Fertilizantes;
Instrução Normativa 35, de 02 outubro 2014 - Altera o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 3 de maio de 2011;
Instrução Normativa 23, de 11 setembro 2014 - DetermIna a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção;
Instrução Normativa 01, de 22 janeiro 2014 – Estabelece os requisitos sanitários para processamento e comercialização de sêmen de caprinos e de ovinos no território brasileiro;
Instrução Normativa 01, de 20 fevereiro 2015 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 44, de 15 dezembro 2015 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 36, de 27 outubro 2015 - Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os requisitos zoossanitários para Intercâmbio de sêmen bovino e bubalino congelado;
Instrução Normativa 36, de 27 outubro 2015 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 14, de 06 julho 2016 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 45, de 22 novembro 2016 – Alimentação animal;
Instrução Normativa 44, de 22 novembro 2016 – Sementes e mudas;
Instrução Normativa 05, de 10 março 2016 – Fertilizantes;
Instrução Normativa 33, de 24 agosto 2016 – Controle de trânsito de vegetais; e
Instrução Normativa 28, de 24 agosto 2016 - Controle de trânsito de vegetais.
Instrução Normativa 35, de 11 setembro 2017 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa 25, de 27 junho 2017 – Sementes e mudas;
Instrução Normativa 38, de 25 julho 2018 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 49, de 29 outubro 2018 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 62, de 29 outubro 2018 – Material de multiplicação animal;
Instrução Normativa 39, de 10 agosto 2018 – Fertilizantes;
Instrução Normativa 42, de 17 setembro 2019 – Sementes e mudas;
Instrução Normativa 01, de 13 janeiro 2020 - Proíbe, em todo território nacional, a importação, a fabricação, a comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contenham os antimicrobianos tilosina, lincomicina, e tiamulina, classificados como importantes na medicina humana; e
Instrução Normativa 61, de 16 novembro 2020 – Fertilizantes.

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991- Lei da política agrícola;
Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Vigifronteiras;
Decreto 5.741, de 30 de março de 2006 - Organização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA; e
Decreto 7.216, de 17 de junho de 2010 - Dá nova redação ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;
Decreto Legislativo nº 70, de 19 de abril de 2006;
Lei nº 13.123, de 30 de julho de 2015;
Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA);
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973);
Decreto Legislativo nº 136, de 12 de agosto de 2020;
Decreto nº 56.690, de 09 de agosto de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas);
Decreto nº 6.259, de 20 de novembro de 2007;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 (PLANAPO);
Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018;
Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Nacional de Bioinsumos;

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal (CF) de 1988, artigos nº 23, 187 e 225;
Lei nº 1283, de 18 de dezembro de 1950;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984,
Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei da Propriedade Industrial;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002;
Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011;
Lei nº 13.137, de 19 de junho de 2015;
Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018;
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988;
Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991;
Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006;
Decreto nº 10.087, de 05 de novembro de 2019;
Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;
Decreto nº 8.703, de 01 de abril de 2016;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
Resolução CONMETRO nº 04 de 02 de dezembro de 2002;
Portaria INMETRO nº 443, de 23 de novembro de 2011;
Portaria MAPA nº 524, 21 de junho de 2011;
Portaria MAPA nº 521, de 05 de abril de 2018;
Instrução Normativa MAPA nº 03, de 17 de janeiro de 2000;
Instrução Normativa MAPA nº 56, de 06 de novembro de 2008;
Instrução Normativa MAPA nº 13, de 30 de março de 2010;
Instrução Normativa MAPA nº 27, de 30 de agosto de 2010;
Instrução Normativa nº 46, de 06 de outubro de 2011;
Instrução Normativa nº 08, de 11 de maio de 2017;
INC MAPA/ANVISA nº 2 de 07 de fevereiro de 2018;

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909 - Criação do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET);
Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3° - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 37 e art. 163;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024 - Altera o Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa 1, de 27 de julho de 2017- Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Lei nº 6.225, de 14 de julho de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Política Agrícola;
Lei nº 9.479 de 12 de agosto de 1997 - Heveicultura;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nac. Mudança Clima;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação;
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de PSA - NOVA;
Decreto nº 94.076, de 5 de março de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018 - Consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC;
Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018;
Decreto nº 11.987 de 10 de abril de 2024 - Comissão Executiva Nacional do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária.
Decreto nº 10.606 de 22 de janeiro de 2021 - Institui o Sistema Integrado de Informações do Plano Setorial para Consolidação de uma economia de baixa emissão de carbono na agricultura.

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, de 23 de janeiro de 2003 – Lei que Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências;
Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);
Decreto nº 6.323, de 23 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Portaria nº 52, de 15 de março de 2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção;
Instrução Normativa nº 17, de 01 de maio de 2009 - Institui os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins no âmbito do IBAMA;
Instrução Normativa nº 17, de 27 de maio de 2009 - Regulamenta os critérios para reconhecimento e manutenção de Áreas Livres da Praga Ralstonia solanacearum raça 2. Regulamenta os critérios para implantação e manutenção da aplicação de medidas integradas em um enfoque de Sistemas para o Manejo de Risco de pragas para Moko da Bananeira;
Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica;
Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 24 de maio de 2011 - Procedimentos para o Registro de Produtos Fitossanitários com o uso Aprovado Para a Agricultura Orgânica;
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 02, de 02 de junho de 2011 - Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica;
Instrução Normativa nº 23, de 01 de junho de 2011 – Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão;
Instrução Normativa nº 24 , de 01 de junho de 2011 - Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia Permitidos no Processamento de Produtos de Origem Vegetal e Animal Orgânicos;
Instrução Normativa Interministerial nº 28, de 08 de junho de 2011 - Produção de Organismos Aquáticos;
Instrução Normativa Conjunta Nº 02 SDA-SDC, de 02 de junho de 2011- Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a Agricultura Orgânica;
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº02, de 02 de julho de 2011 -Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a Agricultura Orgânica;
Instrução Normativa nº 37, de 2 de agosto de 2011 - Produção de Cogumelos Comestíveis em Sistemas Orgânicos de Produção;
Instrução Normativa nº 38, de 02 de agosto de 2011 – Sementes e Mudas Orgânicas;
Instrução Normativa Conjunta nº 03 SDA-SDC, de 11 de maio de 2012 - Acrescenta o Anexo III à Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC no 2, de 2 de junho 2011;
Instrução Normativa nº 18, de 20 de junho de 2014 - Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização;
Instrução Normativa nº 13, de 28 de maio de 2015 – Estabelece estrutura, composição e atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica; e
Instrução Normativa nº 13, de 15 de julho de 2015 – Publicação, análise e amostragem para o Subprograma de Monitoramento.

8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; e
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 - Transfere competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Agricultura e Pecuária no que se refere as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal;
Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.; e
Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa.

20Y6 Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa;
Lei 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;
Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Propriedade Industrial;
Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;
Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41,

Ação Orçamentária / Base Legal

Inciso 1, Parágrafo 1º);
Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;
Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Lei 14.473, de 06 de dezembro de 2022; e
Decreto 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 - Marco Regulatório da Inovação.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 218 - Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;
Decreto 2.405, de 26 de novembro de 1997;
Decreto 4.078, de 9 de janeiro de 2002;
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002;
Decreto 3.605, de 20 de setembro de 2000;
Decreto S / N, de 04 de junho de 1999 (IDSM); e
Decreto S / N, de 02 de setembro de 2013.

215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa;
Lei 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;
Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Propriedade Industrial;
Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;
Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);
Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;
Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Lei 14.473, de 06 de dezembro de 2022 - Altera a Lei nº 5.851, de 07 de dezembro de 1972;
Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;
Decreto-Lei 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;
Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé; e
Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 37 e art. 163;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024 - Altera o Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo federal e dá outras providências;
Instrução Normativa 01, de 27 de julho de 2017- Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instrução Normativa 02, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; e
Instrução Normativa 03, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº4320/64; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de
5 de julho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a
Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 10.463 de 14 de agosto de 2020.

00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI

Arts. 165 a 169 da Constituição Federal de 1988; Lei 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2001; Lei nº 5.792, de 1972; Lei nº 5.740, de 1971; Decreto nº 10.463, de 2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Decreto nº 10.469, de 2020; Decreto nº 8.886, de 2016; Decreto nº 8.866, de 2016; Decreto nº 8.494, de 24 de julho de 2015; Decreto nº 6.638, de 2008; Decreto Nº 5.894, de 2006; Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; Decreto-Lei nº 509, de 1969; Decreto nº 1.808, de 1996; Decreto nº 76.805, de 1975.

00UJ Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

LDO 2024

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2018

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação;
Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006;
Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia;
Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica;
Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009, E
Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 – prioridades da política industrial e tecnológica;

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.334, de 1º/01/2023; LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993; LEI Nº 14.133, DE 1º/04/2021.

200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.Acordo do Telescópio SOAR renovado e assinado pelo Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, no 03/09/2020 e registradas no Memorando nº 9732/2020/MCTI (Doc. SEI nº 5759027), Memorando nº 682/2020/LNA (Doc. SEI nº 5772620), e as minutas da Emenda nº 5 ao Acordo do Telescópio SOAR (Docs. SEI nº 5776584 e SEI nº 5776600). Acordo do Gemini ratificado através de documento assinado pelo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Cesar Pontes em 08/12/2021 (Doc. SEI nº 8822582). Acordo de Cooperação entre o Brasil e Corporação Telescópio Canadá-França-Havaí, publicado no DOU no 23 de julho de 2012.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.055, de 24 de maio de 2023.

20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI Nº 7.059, de 24 de maio de 2023.

20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

Ato de Criação do Imperial Observatório do Rio de Janeiro, autografado por D. Pedro I, em 15 de outubro de 1827;
Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913: Determina a hora legal;
Decreto nº 10.546, de 5 de novembro de 1913: Aprova o regulamento para execução da Lei n. 2.784, de 18 de junho de 1913, sobre a hora legal;
Decreto nº 4.264, de 10 de junho 2002: Restabelece o regulamento aprovado pelo Decreto no 10.546, de 5 de novembro de 1913, que regulamenta a Lei no 2.784, de 18 de junho de 1913, e dá outras providências;
Decreto nº 11.334, de 01 de janeiro de 2023: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MCTI nº 7.064, de 24 de maio de 2023: Aprova o Regimento Interno do Observatório Nacional.

20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

Decreto nº 88.010/1982; Lei nº 7.232/1984; Art. 218 CF/1988; Decreto nº 6.483/2008; Portaria MCTIC nº 5.146/2011; Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022, Portaria CTI nº 129, de 07 de julho de 2021, que aprova o Plano Diretor 2021-2025 do CTI.

20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 321, de 28 de maio de 2008; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.047, de 24 de maio de 2023;

20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

Constituição Federal/1988: artigo 23, inciso V (EC 85/2015); artigo 24, inciso IX; artigo 167, parágrafo 5º e Capítulo IV. Lei 4.320/1964 (lei geral dos orçamentos). Lei 10.973/2004 (Inovação). Lei 11.196/2005 (do Bem). Decreto Federal 15.209/1921 (criação do INT). Decreto nº 11.493, de 17.04.2023 (atualiza a Estrutura Regimental do MCTI). Portaria MCTI Nº 7.058, de 24 de maio de 2023 (regimento interno INT).

20UO Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

Ação Orçamentária / Base Legal

218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto n° 97.753/89; Resolução Executiva CNPq 030/85, de 8 de março de 1985 e Regimento Interno do MAST - Portaria MCTI 7.062, DE 24 de maio de 2023

20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Constituição Federal - Capítulo IV
Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023
Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006,
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006,
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006
Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010
Lei 13.146/2015
Lei nº 12.205/
Lei 11.445/07
Decreto Nº 7.794, de 20 de agosto de 2012
Decreto nº 6.040 de 07.02.2007;
Decreto 5.296/2004
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.
Decreto nº 10.645/2021
Decreto nº 10.094/2019
Decreto nº 11.414, de 13/02/2023
Decreto nº 5.811, de 21/06/2006
Portaria Interministerial nº 362/2012
Portaria MCTI nº 5.366/2021

20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 7.048, de 24 de maio de 2023.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 e Art. 167, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

20UT Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.176/2001; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 8.387/1991; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 9.854/2019; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 11.493/2023; Decreto nº 5.906/2006; Lei nº 13.969/2019 e Decreto nº 10.356/2020. Portaria MCTI nº 6.998, de

20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica

Art. 218, CF; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974; Decreto Nº 10.603, de 20 de janeiro de 2021; Decreto Nº 11.096, de 15 de junho de 2022; Decreto Nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

20V6 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.033/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 12.734/2012; Lei nº 12.351/2010; Lei nº 11.921/2009; Lei nº 11.774/2008; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 11.097/2005; Lei nº 11.196/2005; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.848/2004; Lei nº 9.478/1997; Lei nº 8.387/1991; Lei nº 9.440/1997; Lei nº 13.755/2018; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 10.645/2021; Decreto nº 10.094/2019; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 7.389/2010; Decreto nº 6.259/2007; Decreto nº 5.906/2006; Decreto-Lei nº 227/1967; Plano Decenal de Expansão de Energia 2032; Plano Nacional de Eficiência Energética; Plano Nacional de Energia 2030; Plano Nacional de Mineração 2030; Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel; Programa Nacional de Hidrogênio – PNH2; Portaria MCTI nº 7678, de 17 de novembro de 2023, institui a Iniciativa Brasileira do Hidrogênio (IBH2); Portaria nº 7679, de 17 de novembro de 2023, institui o Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio (SisH2-MCTI); Portaria n° 6.022/2022, institui o Programa InovaNióbio-MCTI; Portaria MCTI nº 4.082/2018, Institui o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores (Programa Centelha); Portaria MCTI nº 6.762/2019, Institui o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI); Portaria MCTI nº 6.536/2022, que dispõe sobre as normas e diretrizes para a prestação de informações ao MCTI, pelas empresas beneficiárias dos incentivos fiscais da Lei do Bem; Portaria MCTI nº 4.680/2021, Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Qualidade de Vida, no âmbito do MCTI; Portaria MCTI nº 5.365/2021, Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Tecnologias Habilitadoras, no âmbito do MCTI; Portaria MCTI nº 3.459/2019, Institui a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia; Portaria MCTI nº 7.906/2024, Dispõe sobre o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO); Decreto nº 10.746/2021, Institui a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação de Materiais Avançados e o Comitê Gestor de Materiais Avançados; Portaria MCTI nº 4.964/2021, Institui o Programa de Inovação em Grafeno; Portaria GABMI nº 4.530/2021, Institui o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica; Portaria Nº 4.532/2021, Institui a Iniciativa Brasileira de Fotônica; Portaria MCTI nº 6.961/2023; Portaria MCTI nº 6.998/2023, estabelece as diretrizes para a elaboração da ENCTI 2023 a 2030; Resolução CNDI/MDIC Nº 1, de 6 de julho de 2023 - Propõe a nova política industrial, com a finalidade de nortear as ações do Estado Brasileiro em favor do desenvolvimento industrial, Plano de Ação para a Neoindustrialização 2024-

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243 de 11/01/2016; Lei 10.973 de 02/12/2004; Decreto nº 11.334, de 01/01/2023; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018; Decreto nº 825, de 28/05/1993; Portaria MCTI N° 407, de 29 de junho de 2006; Portaria MCTI N° 3.008, de 01 de junho de 2017; Portaria MCTI N° 251, de 13 de março de 2014.

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Artigo 218 da Constituição Federal; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023; Decreto nº 10.142, de 20/11/2019, Lei nº 12.187, de 29/12/2009.

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Art. 218 da Constituição Federal.
• Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.
• Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.
• Decreto nº 10.145, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima).
• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI); e Decreto nº 9.689/2019.
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Art. 218 da Constituição Federal;
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios;
• Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima);
• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.
• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 2652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
Portaria nº 3.410, de 10/09/2020, aprova o regimento interno do MCTI;
• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação;
• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.
• Art. 218 da Constituição Federal.
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima).
• Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.
• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 2.652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Portaria nº 6.961, de 19 de abril de 2023, que detalha a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Anexo II doDecreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.
• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação.
• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; ; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 26/2/2015; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13,243, de 11/01/2016; Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto nº 9.283, de 7/02/2018; e Decreto Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 2652 de 01.07.1998;
Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Portaria Ministerial MCTIC nº 3017, de 12/06/2018, publicada no DOU de 14/06/2018 (no 113, Secao 1, pag. 65), que estabelece nova metodologia e rotina operacional para elaboracao das Previsoes Climaticas Sazonais. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial;
Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021.

217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI

Constituição Federal - Art. 218; Lei nº 11.794, de 2008, que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (principalmente o Capítulo III – Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio); Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia –CCT. Inciso IV, alíneas b), c) e d), do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal; Decreto 8.877, de 18 de outubro de 2016, Portaria 932, de 23 de fevereiro de 2017. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

21F7 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

21F8 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 6.988, de 08.05.2023

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto no 11.546, de 5 de junho de 2023.

2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei nº 9112, de 18/10/1995; Decreto nº 4.214, de 30/04/2002; Decreto nº 2.074, de 14/11/1996; Portaria nº 3.410, de 10/09/2020; Portaria MCTI n.º 436, de 14.06.2012.

2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Art. 218 C.F.; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.123 (20/05/2015); Lei nº 11.105 (24/3/2005); Lei nº 9.456 (25/4/1997); Lei nº 6.938 (31/8/1981); Lei nº 4320/64; Decreto Lei nº 200/67; Decreto nº 6944/09; Decreto nº 6.041 (8/2/2007); Portaria MCTI 727 (11/outubro/2012).

4125 Pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação sobre a bio, geo e sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Art. 218 da Constituição Federal / Decreto Nº 11.334, de 1º de JANEIRO DE 2023 / Portaria MCTI N° 7.063, de 24 de maio de 2023.

4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.

Ação Orçamentária / Base Legal

4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.050, de 24 de maio de 2023.

4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

art. 218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto n° 35.124/54; Resolução Executiva 20/76 de 25 de março de 76, DECRETO Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023, PORTARIA MCTI Nº 7.054, DE 24 DE MAIO DE 2023,PORTARIA MCTI Nº 6.745, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Constituição Federal Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225;
Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006;
Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014;
Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023;
Portaria MCTIC nº 5.158, de 14 de novembro de 2016, que estabelece o Regimento Interno do LNCC
Portaria MCTI Nº 7.061, de 24 de maio de 2023 Nova portaria do Regimento Interno

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

Arts. 167, parágrafo 5º e 218, da CF/88; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto n° 5.151/2004.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 13.844, de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);
Portaria nº 3.410/2020 (Regimento Interno do MCTI);
Portaria MCTI nº 5.720/2022 (Política de Cooperação Internacional em CT&I do MCTI);
Portaria MCTI nº 5.733/2022 (Prioridades da Cooperação Internacional em CT&I no MCTI - biênio 2022-2023).

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.019, de 31.07.2014; Lei nº 13.243, do 11/01/2016; Decreto nº 11.531 de 16/05/2023; Decreto de 09.06.2004; Decreto nº 11.754 de 25/10/2023; Decreto 10.426/2020; Portaria MCTI nº 6.998 de 10/05/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023; . Decreto n° 11.493, de 17/04/2023.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

2000 Administração da Unidade

Lei nº 1310 de 15/01/1951.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AF Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei de Inovação (LEI Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004; Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

4208 Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)

Art. 218 da CF; Decreto nº 11.229/ 2022; Lei n° 14.600/2023.

4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

Arts. 167, parágrafo 5º e art. 218 da CF/88; Lei n° 14.600/2023; Decreto nº 5.820/06 e Decreto n° 5.151/2004.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei nº 10.973/2004; Marco Legal (Lei 13.243/2016); Lei nº 7.781/1989; Decreto nº 9.581/2018; Portaria MCTI nº 6.582/2022; Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 11.229/2022. Decreto nº 11.493/2023.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

CF Art. 218; Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.

00WS Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)

Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89; e Decreto nº 42.155/1957.

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89;
Lei nº 10.308/2001.

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;.
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989;
Lei nº 13.243, de 11de janeiro de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica

Lei nº 4.118/62;
Lei nº 6.189/74;
Lei nº 7.781/89.
Lei nº 10.308/2001.

21E0 Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse

Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

24205 Agência Espacial Brasileira

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.

20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AG Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21AI Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº

Ação Orçamentária / Base Legal

8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21F9 Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

"Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96.
A ação está em conformidade com o art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências e Lei n° 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2207 - Programa Espacial Brasileiro.

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219;
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007;
Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;
Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00SV Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)

Lei Nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto Nº 6.938, de 13 de agosto de 2009

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei n° 10.332, de 2001)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (c)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II; Lei 14.554, de 20 de abril de 2023, Art. 4º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso II

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso III

0748 Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

Lei nº 10.332/01; Decreto nº 4.195/02
Lei nº 11.540, de 12/11/2007
Lei 13.243 de 2016

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei n° 10.973, de 2004)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b)
Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

163O Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei n° 9.637, de 15 de maio de 1998)

Base legal CT-infra:
Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º
Portaria nº 1.917 de 29 de abril de 2020

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º

20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, inciso V, e art. 5º
Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º
Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II
Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017
Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art;. 3º, Inciso I (b)
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; ; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002: Art. 1º e 3º

21FA Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 11.540 de 2007;
Lei nº 10.973 de 2004;
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 6.938 de 2009;
Decreto nº 9.283 de 2018;
Portaria MCTI Nº 6.998/2023, Art.2º.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 6º
Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art.1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso II.
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 20
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I.
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV.
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 Art. 1º, §1º e Art. 2º
Decreto nº 2.705, de 3/8/1998
Decreto nº 3.318, de 30/12/1999 Art. 5º

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, §1º e Inciso III, §2º
Lei 13.243 de 2016
Lei nº 13.969 de 2019
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009; Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III
Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 11.540 de 2007;
Lei nº 10.973 de 2004;
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 6.938 de 2009;
Decreto nº 9.283 de 2018;

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e VI

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 - Art. 5º;
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019;
Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV;
Decreto-Lei nº 9.486, de 18 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

166O Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Fazenda.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;
Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 - Dispõe sôbre o serviço de loterias;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a exploração de loterias;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 - Abre a legislação sôbre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 - Dispõe sobre as atividades da eqüideocultura no País, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inc. VI;
Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 - Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.
Portaria SGE/SE/MF nº 001, de 01/03/2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa.
Resoluções do Senado Federal nº 64, de 1999; nº 17, de 2001; nº 43, de 2001 ; e nº 03, de 2002;
Contrato de Empréstimo BID no 1194/OC-BR, assinado em 18/05/2001;
Contrato de Empréstimo BID no 2248/OC-BR, assinado em 29/12/2009; e
Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28/12/2017.

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

148I Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.
Acórdão nº 1367/2021 – TCU, item 9.1.1
9.1.1. o objeto da Concorrência 01/2020, apesar de estar previsto para ser executado ao longo de três exercícios, não consta da Lei 13.971, de 27/12/2019, relativa ao Plano Plurianual 2020-2023, e tampouco tem ação orçamentária específica, uma vez que os recursos previstos para serem destinados ao empreendimento constam de dotação de gestão e manutenção do Poder Executivo, tipo "guarda-chuva", e não de investimento, configurando afronta ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e aos arts. 5º, § 5º, e 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4/5/2000.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30;
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e
Lei n° 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal;
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências;
Decreto-Lei n. 147, 3 de fevereiro de 1967 - Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.);
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências;
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de rateio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976.
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25208 Superintendência de Seguros Privados

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

2000 Administração da Unidade

Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados;
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da SUSEP.

20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar;
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior;
Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização;
Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 - Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 – Lei de Liberdade Econômica;
Lei nº 14.332, de 4 de maio de 2022 - Dispõe sobre a arrecadação de recursos por entidades beneficentes de assistência social por meio de títulos de capitalização;
Lei nº 14.544, de 4 de abril de 2023 - Dispõe sobre a gestão e a operacionalização dos pedidos das indenizações previstas no art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974;
Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira – FBEF;
Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório;
Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização.
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental da SUSEP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Lei nº 4.380, de 16 de agosto de 1964 - Prevê o Seguro de Crédito ao Adquirente;
Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990 - Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Mutuários (Cadmut);
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Novação de dívidas e responsabilidades do FCVS;
Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Pagamento em espécie a agentes credores;
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Assunção pelo FCVS dos direitos e das obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH);
Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014- Competência da CAIXA para representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS;
Resolução de Diretoria do Conselho de Administração do BNH nº 25, de 16 de junho de 1967 - Institui o FCVS.

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - art. 25;
Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002 - art. 15.

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto nº 11.691, de 2023
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Lei nº 14.621/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.513/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.172/2021; Lei nº 14.640/2023; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 1.495/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III e IV.

00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica

Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 (art. 4, § 5º, inciso III).

00W9 Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)

Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo, ratificado em 26 de maio de 1999; Decreto Legislativo nº 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI. Artigo 33 do Acordo; Decreto nº 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo; e Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014, que promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R4 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria MEC/GM nº 713/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15YS Implantação do Alojamento do ITA

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

165V Apoio a Implementação do ITA Ceará

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº

Ação Orçamentária / Base Legal

102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto n° 11.786/2023; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº506/2024; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC n°470/2024; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Resolução CNE n°08/2012; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução FNDE n°03/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.793/2023; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020;Decreto nº 11.447/2023; Decreto nº 11.793/2023; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisoS I e VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria MEC/GM 713/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.958/1994; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 7423/10; Decreto 8240/14; Decreto 8241/14; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.6912023.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21GT Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/81; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 11.999/2024; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria MEC nº 1.053/2021.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei Complementar nº 187/2021; Decreto nº 11.791/2023; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 11/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 328/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC nº 2.117/2019; Portaria MEC nº 343/2022; Portaria MEC Nº 893/2022.
Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26105 Instituto Benjamin Constant

00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26201 Colégio Pedro II

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26231 Universidade Federal de Alagoas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26232 Universidade Federal da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26233 Universidade Federal do Ceará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº

Ação Orçamentária / Base Legal

10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26235 Universidade Federal de Goiás

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26236 Universidade Federal Fluminense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Ação Orçamentária / Base Legal

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26239 Universidade Federal do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

Ação Orçamentária / Base Legal

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26240 Universidade Federal da Paraíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26241 Universidade Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GK Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 11.401/2023.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

Ação Orçamentária / Base Legal

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

Ação Orçamentária / Base Legal

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

Ação Orçamentária / Base Legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26260 Universidade Federal de Alfenas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26261 Universidade Federal de Itajubá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26262 Universidade Federal de São Paulo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26263 Universidade Federal de Lavras

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Ação Orçamentária / Base Legal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26271 Fundação Universidade de Brasília

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096

Ação Orçamentária / Base Legal

/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto nº 11.691, de 2023.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 458/2020; Resolução CNE/CEB nº 04/1999.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Lei 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 11.204/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I; e Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

6503 Censo Escolar da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portaria Normativa MEC n°470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE n°08/2012; Resolução FNDE n°03/2024.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso IX, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006; Portaria CAPES n º 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES 01/2020; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria nº 73/2022; Portaria CAPES nº 124/2022; Portaria CAPES nº 155/2022; Portaria CAPES nº 203/2022; Portaria CAPES, nº 33/2023; Portaria nº 40/2023; Portaria CAPES, nº 79/2023; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto n° 11.786/2023; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº506/2024; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC n°470/2024; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Resolução CNE n°08/2012; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução FNDE n°03/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Lei 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria CAPES nº 74/2017; Portaria CAPES nº 122/2017; Portaria CAPES nº 29/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 11.204/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

6294 Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável

Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979;
Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Lei nº 14.621/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portaria Normativa MEC n°470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE n°08/2012; Resolução FNDE n°03/2024.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/ 2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III

00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 10.959/2022; Decreto nº 11.556/2023; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

00QH Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Emenda Constitucional nº 108/2020; Lei nº 14.113/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.513/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.172/2021; Lei nº 14.640/2023; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 1.495/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III e IV.

00W2 Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio

Lei nº 14.818/2024.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.556/2023; Decreto n° 11.786/2023; Portaria Normativa MEC n°470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE n°08/2012; Resolução FNDE n°03/2024; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996, Art. 70, inciso VIII.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017.
Amparo legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.793/2023; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020;Decreto nº 11.447/2023; Decreto nº 11.793/2023; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisoS I e VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

Ação Orçamentária / Base Legal

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26402 Instituto Federal de Alagoas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

26403 Instituto Federal do Amazonas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26404 Instituto Federal Baiano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26405 Instituto Federal do Ceará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

Ação Orçamentária / Base Legal

26407 Instituto Federal Goiano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26408 Instituto Federal do Maranhão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5

Ação Orçamentária / Base Legal

de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680

Ação Orçamentária / Base Legal

/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26416 Instituto Federal do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26417 Instituto Federal da Paraíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26420 Instituto Federal Farroupilha

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

Ação Orçamentária / Base Legal

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26421 Instituto Federal de Rondônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26422 Instituto Federal Catarinense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26423 Instituto Federal de Sergipe

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26424 Instituto Federal do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26425 Instituto Federal do Acre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

Ação Orçamentária / Base Legal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26426 Instituto Federal do Amapá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26427 Instituto Federal da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26428 Instituto Federal de Brasília

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26429 Instituto Federal de Goiás

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26431 Instituto Federal do Piauí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26432 Instituto Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26434 Instituto Federal Fluminense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26437 Instituto Federal de Roraima

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

26439 Instituto Federal de São Paulo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

Ação Orçamentária / Base Legal

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26449 Universidade Federal do Cariri

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26452 Universidade Federal de Catalão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26453 Universidade Federal de Jataí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26454 Universidade Federal de Rondonópolis

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

Ação Orçamentária / Base Legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN n° 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8° (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Lei n° 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI; e
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Industria, Comércio e Serviços.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Decreto-Lei n° 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;
Lei n° 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5°
Lei n° 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1°, §2° - Base legal dos regimes de Drawback;
Lei n° 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12
Lei n° 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31
Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;
Decreto n° 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial;
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;.
Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n º 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;
Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;
Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;
Decreto nº 10.839 de 18 de outubro de 2021 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação de existência de subsídios e à aplicação de medidas compensatórias;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e
Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Constituição Federal – Artigos 170, 179 e 218 a 219-B;
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 – Lei do Bem;
Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 - incentivo à inovação tecnológica;
Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018 - Institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística;
Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020 - Estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, Estratégia BIM BR;
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020 - dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação;
Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 - dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores;
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Industria, Comércio e Serviços;
Decreto nº 11.482, de 06 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial- CNDI; e
Decreto nº 11.888, de 22 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil.

Ação Orçamentária / Base Legal

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia e cria o Comitê Nacional de Biotecnologia - CBA;
Decreto de 2 de setembro de 2013 (sem número), que qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais; e
Decreto nº 11.516, de 3 de maio de 2023 - Qualifica como organização social a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;
Decreto nº 9.931, de 23 de julho 2019 - Institui o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual;
Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação;
Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022 - Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo federal; e
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

21FH Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Lei da Biodiversidade;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura Administrativa do MDIC; e
Decreto nº 11.646, de 16 de agosto de 2023 - Estratégia Nacional de Economia de Impacto e o Comitê de Economia de Impacto.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP; e
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais.

214I Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Capítulo VII, Artigo 55 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - art. 55;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;
Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FI Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.
Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022 - Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS);
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - regula a Zona Franca de Manaus;
Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - estende Benefícios do Decreto-Lei nº 288 a Áreas da Amazônia Ocidental;
Lei n° 8.010, de 29 de março de 1990 -importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991 - cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima;
Lei n° 8.387, de 30 de dezembro de 1991 - artigos 2º e 11 - institui a politica de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Zona Franca de Manaus e cria a área de livre comércio nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação;
Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias
procedentes do Paraguai;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

29101 Defensoria Pública da União

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

A inclusão dessa programação se enquadra no disposto no art. 12, inciso XVI da LDO para 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023).

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

A inclusão dessa programação se enquadra no disposto no art. 12, inciso XVI da LDO para 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023), bem como nos termos dos art. 25 e 26 da Resolução nº 202, de 8 de julho de 2022 (regimento interno da DPU).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão

EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Constituição Federal , art. 5º , inciso LXXIV e art. 134; EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95.

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 106; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei 14.802/24 – PPA 2024/2027, Decreto nº 11.348/2023 - Decreto nº 11.348 /2023 – novo decreto de estrutura do MJSP.; Decreto n.°10.109, de 7 de novembro de 2019, seções 2 e 4; Decreto n° 10.785, de 01 de setembro de 2021 (Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019); Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, Portaria n° 905, de 24 de outubro de 2017, art. 1°, inciso XVIII, Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP.

00U4 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)

Constituição Federal de 1988 (art. 5º e 6º);
Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 – Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados, e dá outras providências;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - Sinajuve;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 - Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007 – Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDDH, que tem por finalidade estabelecer princípios e diretrizes de proteção e assistência à pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promove, protege ou defende os Direitos Humanos, e, em função de sua atuação e atividade nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade e dá outras providências;
Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva;
Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010 - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CNDH nº 10, de 17 de outubro de 2018 - Dispõe sobre soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos;

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;

Lei 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei 14.802/24 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Decreto-Lei 200/1967;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto de Estrutura MJSP atual – Decreto n° 11.348, de 1° de janeiro de 2023

Portaria do Ministro nº 02 de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, na versão compilada com as alterações das Instruções Normativas SGD/ME n° 202, de 2019, SGD/ME n° 31, de 2021 e SGD/ME n° 47, de 2022 (Atualizado em 29/12/2022)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)

Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

20I7 Promoção da Política Nacional de Justiça

Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;
art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;
Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;
Lei n. 10.359, DE 27 de dezembro de 2001;
Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003;
Lei n. 11.340, de 07 de agosto 2006;
Lei Nº 12.485, DE 12 de setembro DE 2011;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;
Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;
Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017;
Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;
Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;
Lei nº 14.802,de 10 de janeiro de 2024.

Decreto Lei nº 3.689, de 4de outubro de 1941;
Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942;
Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991;
Decreto n. 1.973 de 01 de agosto de 1996;
Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999;
Decreto nº 1.925, de 10 de junho de 1996;
Decreto nº 2.022, de 7 de outubro de 1996;
Decreto nº2.428, de 17 dezembro de 1997;
Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998;
Decreto nº 3.324, de 30 maio de 1999;
Decreto nº 3.229, de 29 de outubro de 1999;
Decreto nº 3.468, de 17 de maio de 2000;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941;
Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;
Decreto nº 3.895, de 23 de agosto de 2001;
Decreto nº 3.951, de 4 de outubro de 2001;
Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;
Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005;
Decreto nº 5.639, de 26 de dezembro de 2005;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;
Decreto nº 5.919, de 3 de outubro de 2006;
Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006;
Decreto nº 6.282, de 3 de dezembro de 2007;
Decreto nº 6.340, de 3 de janeiro de 2008;
Decreto nº 6.462, de 21 de maio de 2008;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
Decreto n°9.856 de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Conjunta MJ/MRE nº 501, de 21 de março de 2012;
Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014;
Portaria Conjunta SNJ/DPU nº 231, de 17 de dezembro de 2015;
Portaria MJ n. 362 de 1 de março 2016;
Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;
Portaria nº 217, de 27 de fevereiro de 2018;
Portaria nº 2.832, de 26 de dezembro de 2018;
Portaria nº 605, de 21 de junho de 2019
Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 864, 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 665, 11 de junho de 2020;
Portaria MJSP nº.502 de 23 de novembro de 2021;
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022;
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;
Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;
Portaria MJSP Nº 400, de 13 de junho de 2023;

Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;
Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;
Resolução nº 449, de 30 de março de 2022;
Emenda Regimental nº 41, de 21 de setembro de 2022;
Tratados bilaterais e convenções multilaterais de cooperação jurídica internacional.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei n°14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);
Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 499 de 02 de outubro de 2023 – Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança – PAS;
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 560, de 25 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – Programa ENFOC;
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro e cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF;
Lei nº 12.846, de 1º de agosto 2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 - Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000 - Promulga a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002 - Promulga a Convenção Interamericana contra a Corrupção;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 - Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 11.842, 21 de dezembro de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Políticas de Recuperação de Ativos;
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022 - Institui a Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção -

Ação Orçamentária / Base Legal

RENACCOR e define as regras para adesão de integrantes e para parcerias; e
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022 – Atribui à Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia - REDE-LAB a natureza de Programa de Articulação Institucional e define as regras para adesão de integrantes e parcerias.

21EO Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências;
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 - Acrescenta inciso ao art. 3o da Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências", para incluir a manutenção das casas de abrigo;
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Institui a Lei de Execução Penal;

Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências;
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 - Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940
Le nº 9.807, de 13 de julho de 1999 - Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 - Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 - Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008 - Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica.
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Altera a Lei Complementar nº 79 , de 7 de janeiro de 1994 , par a dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para permitir a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), e as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 - Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 - Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal.
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007 - Aprova o Regulamento Penitenciário Federal.
Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011 - Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.
Decreto n° 9.492, de 5 de setembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 , que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
Decreto n° 9.871, de 27 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 - Institui a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.
Decreto n° 10.822, de 28 de setembro de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030
Portaria Interministerial n° 1, de 2 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Portaria Interministerial n° 210, de 16 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Portaria MJSP n° 2.594, d e24 de novembro de 2011 - Cria a Estratégia Nacional de Alternativas Penais – ENAPE;
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 - Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional;
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 - Autoriza o Departamento Penitenciário Nacional a contratar por tempo determinado profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da alínea "n", do inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993.

21F0 Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...) e direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.); direito ao meio ambiente (Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações); e direitos indígenas (Art. 231 São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens..., e Art. 232 Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo).
2. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990
3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994
4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
5. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003
6. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
7. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010
8. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013
9. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
10. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015
11. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015
12. Lei nº1 13.431, de 4 de abril de 2017
13. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973
14. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981
15. Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014
16. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942
17. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007
18. Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021
19. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023
20. Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023
21. Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002
22. Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022
23. Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023
24. Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010
25. Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018
26. Recomendação nº 90, de 02 de março de 2021

21HU Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital

Constituição Brasileira de 1988. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

• CF/88 - Art 170, inciso V
• Lei 8.078/1990;
• Lei 9.609/1998;
• Lei 9.610/1998;
• Lei 10.742/2003;
• Lei nº 13.971/2019;
• Lei 13.844/2019;
• Lei 14.034/2020;
• Lei 14.046/2020;
• Lei 14.802/2024 – PPA 2024/2027
• Decreto 2.181/1997;
• Decreto 6.523/2008;
• Decreto 7.962/2013;
• Decreto 7.963/2013;
• Decreto 9.756/2019;
• Decreto 9.875/2019;
• Decreto 9.882/2019;
• Decreto 9.662/2019;
• Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional
• Decreto nº 10.073/19;
• Decreto 10.197/2020;
• Decreto nº 10.321/20;
• Decreto nº 10.887, de 7 de dezembro de 2021
• Decreto nº11.348//2023 - Estrutura do MJSP
• Portaria Gab-Senacon 07/2016;
• Portaria Gab-Senacon 24/2019;
• Portaria Gab-Senacon n.º 12/2020;
• Portaria Gab-Senacon n.º 15/2020;
• Portaria Gag-Senacon 14/2020;
• Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;
• Portaria MJSP 1.387/2007;
• Portaria MJSP 329/2019;
• Portaria MJSP 618/2019;
• Portaria MJSP 156/2020;
• Portaria nº 232/2020.
• Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

Constituição Federal de 1988

Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020; e

Decreto nº 11.348/2023 de 1ª de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

2F07 Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...), direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição) e direitos trabalhistas (Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social (...) XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei).
2. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994
4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
5. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941
6. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015
7. Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019
8. Lei nº 12.845, de 01 de agosto de 2013
9. Lei nº 13.642, de 03 de abril de 2018
10. Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021
11. Lei nº 14.847, de 25 de abril de 2024
12. Lei nº 11.431, de 08 de março de 2023
13. Lei nº 14.611, de 03 de julho de 2023
14. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei nº 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto nº 11.348, de 2023;

Instrução normativa nº 1, DE 4 de abril de 2019;

Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

Lei n° 13.712, de 24 de agosto de 2018. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

154T Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

166N Construção da Universidade Corporativa da PRF

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030
Decreto nº 11.348 de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2723 Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispões sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 13.971, de 27 de Dezembro de 2019 - PPA 2020 - 2023;
Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências).

30108 Departamento de Polícia Federal

00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração

Ação Orçamentária / Base Legal

pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023; e

Portaria MJSP nº 186, de 22 de setembro de 2022 - Regulamenta a indenização prevista no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997.

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Pareceres nº 41/2013 CONJUR/CGDI; nº 246/2012 CONJUR/MRE; nº 0259 – 6.9/2013/GCG/CONJUR-MP/CGU/AGU; e nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU; e

NOTAS nº 010/2013/DECOR/AGU/AGU; Nº 1246 - 6.9 / 2013/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU e n. 3081 - 6.8/2014/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências
Lei n º 14.802, de 10 de janeiro de 2024 . institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XC Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração

Ação Orçamentária / Base Legal

pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15ZE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

164A Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro

CF/88;
Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;
Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027
Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;
Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências (art. 8º e 45-A);

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial de R$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Lei nº 13.445/2017 - Institui a Lei de Migração.

Decreto nº 1.983, de 1996 - Institui o o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.199/2017 - Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal: art. 144, § 1º A Polícia Federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências;
Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o Fundo Nacional Antidrogas (Funad);
Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Decreto Nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Art. 47, com redação dada pelo Decreto nº 11.965, de 2024;
Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;
Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;
Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;
Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;
Portaria MJSP nº 240, de 12 de março de 2019, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.
Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Conportos);
Portaria MJSP Nº 495, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre as peculiaridades para a concessão, aplicação e comprovação do uso adequado de suprimento de fundos, e disciplina o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020;

Instrução Normativa Nº 166/2020-DG/PF, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos produtos e insumos químicos;
Instrução Normativa Nº 215-DG/PF, de 23 de dezembro de 2021, que regulamenta a concessão, a aplicação e a comprovação de Suprimento de Fundos para custeio de despesas decorrentes das atividades peculiares à Polícia Federal em Regime Especial de Execução e de Pequeno Vulto;
Instrução Normativa Nº 216-DG/PF, de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta a atividade de Inteligência Policial da Polícia

Ação Orçamentária / Base Legal

Federal; e) Decreto nº 3.518, de 20 de junho de 2000, que regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei no 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2o, § 2o, 4o, § 2o, 5o, § 3o, e 15 da referida Lei.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei n° 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

30212 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Art. 5°, inciso LXXIX da Constituição Federal de 1988
Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - art. 35. - XXIII
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional
Decreto nº11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

• CF/88 - Art .170, incisos IV, V e VII

• Lei 7.347/1985;

• Lei 9.008/1995;

• Lei nº 13.019/2014

• Lei 13.844/2019;

• Lei 14.600/2023

• Lei 14.802/2024 (PPA 2024-2027)

• Decreto 1.306/1994;

• Decreto nº 8.726/2016

• Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

• Decreto nº 10.073/2019;

• Decreto nº 10.321/2020;

• Decreto nº 10.426/2020

Decreto 11.103/2022

Decreto 11.271/2022

Decreto 11.531/2023

• Decreto nº 11.348//2023 - Estrutura do MJSP

• Instrução Normativa MGI Nº 29/2023

• Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29/2024

• Portaria MJ 905/2017;

• Portaria MJ 2.314/2018;

• Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

30907 Fundo Penitenciário Nacional

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 -Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Lei complementar n° 79/1994 – Cria o Fundo Penitenciário Nacional; e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.
Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017- Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

00R3 Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019
Lei 14.214, de 6 de outubro de 2021
Lei 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a2027.
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.
Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017- Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

164C Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN

Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994.
Lei 14.802 de 10/01/2024 que institui PPA 2024-2027
Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017
Portaria MJ nº 3.123 de 3 de dezembro de 2012.
Portaria do Ministro nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 1.093, de 23 e março de 1994;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001;
Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;
Decreto nº 9203, de novembro de 2017;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019
Portaria MJ n° 3.123, de 3 de dezembro de 2012 - Cria a Espen
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional)
Portaria do Ministro nº2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021

21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005;
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998;
Le nº 9.807, de 13 de julho de 1999;
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000;
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010;
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018;
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019;
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002;
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011;
Decreto n° 9.492, de 5 de setembro de 2018;
Decreto n° 9.871, de 27 de junho de 2019;
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021;
Decreto n° 10.822, de 28 de setembro de 2021;
Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003;
Portaria Interministerial n° 1, de 2 de janeiro de 2014;
Portaria Interministerial n° 210, de 16 de janeiro de 2014;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
Portaria MJSP n° 2.594, d e24 de novembro de 2011;
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018;
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 e
ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027; e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.
Portaria do Ministro nº2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ação Orçamentária / Base Legal

- SG-MJSP

00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei n°14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018 (Conselho Gestor do FNSP)
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social)
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestro da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023 (Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023, altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho;
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Portaria MJSP nº 480, de 11 de novembro de 2021 (procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNSP);
Portaria MJSP nº 483, de 11 de novembro de 2021 (regula os eixos financiados pelo FNSP);
Portaria do Ministro nº2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Art. 12 inciso VII (LDO 2021);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social);
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 (Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro, e altera o Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social); e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI).
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

00UZ Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2); e
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública)

00V0 Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2; e
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública).
Portaria do Ministro nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;
Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

164D Construção de Unidades Operacionais e Administrativas - Plano Amas

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar nº 121, de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei nº 9.654, de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública;
Lei nº 13.344, de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675, de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 1.655, de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229, de 29 de outubro 1999 - Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614, de 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP;
Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023 - Institui o Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas.
Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Portaria MJSP nº 524, de 10 de novembro de 2023, regulamenta a adesão ao Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas, instituído pelo Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023.
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei n°14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;
Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 499 de 02 de outubro de 2023 – Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança – PAS;
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 560, de 25 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – Programa ENFOC;
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;
Decreto nº 11.765 de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;
Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Portaria do Ministro nº 648 de 28 de maio de 2024 - Estabelece diretrizes sobre o uso de câmerascorporais pelos órgãos de segurança pública.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.
Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986.
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.
Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019.
Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.
Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023.
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.
Decreto nº 6.117/2007, de 22 de maio de 2017.
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.
Decreto nº 11.348, de 1 º janeiro de 2023.
Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023.
Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde.
Portaria nº 563, de 19 de março de 2019, do Ministério da Cidadania.
Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020, do Ministério da Cidadania.
Portaria MC nº 721, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Cidadania.
Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2021, do Ministério da Cidadania.
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022.
Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/MJ.
Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/MJSP.

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, art. 2º, 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 174 e 176; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º..

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

21BA Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; e Instruções Normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989; Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990; Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4897 Transição Energética e Planejamento

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b"

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

20LC Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005: Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM); Decreto 10.544, de 16 de novembro de 2020: Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) – X PSRM; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002.

21HC Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC

"Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX;
Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969;
Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012
Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM) - itens I, II, III, IV e V do Art. 4ª ."

21HD Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

21HE Pesquisa Mineral - Novo PAC

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

21HF Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Sentença transitada em julgado no STJ, em setembro de 2014, por meio do Recurso Extraordinário 612592 SC (impetrado pelos réus: União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense), em última instância.

2397 Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX;
Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969;
Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994;
Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM) - itens I, II, III, IV e V do Art. 4ª; e
Compõe ações do Plano Nacional da Mineração 2030 e 2050, bem como do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2040.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Ação Orçamentária / Base Legal

PLDO 2025, art. 12, inciso XVII, alínea "b".

2000 Administração da Unidade

i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

i - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - PLDO 2025, art. 12, inciso XXV e art. 18, inciso XIII e § 8º.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (e suas alterações);
Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII.
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

2C42 Participação Pública e Comunicação com a Sociedade

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020;
Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175;
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (e suas alterações);
Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020;
Resolução Normativa ANEEL nº 954, de 30 de novembro de 2021;
Resolução Normativa ANEEL nº 1.069, de 29 de agosto de 2023.

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29;
Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.
Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b"

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

21BC Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, XII, XV e parágrafo único; e Decreto nº 10.712, de 2 de julho 2021.

21BD Estudos da Indústria de Biocombustíveis

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Normativos internos que regulam a capacitação dos colaboradores.

32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

21F6 Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

21BE Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

166C Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e Apoio Logístico aos Órgãos Colegiados da Previdência Social

Arts. 201 e 202 - Previdência Social, CF; Leis 8.212/91 e 8.213/91; Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Regulamento da Previdência; e Portaria nº 548, de 13 de setembro de 2011 - Regimento Interno do CRPS.

212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência

Constituição Federal do Brasil de 1988 (art. 21, inciso VIII; art. 40, caput e §§14, 15 e 16; art. 115, inciso IV; e art. 202);
Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019;
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre a relação entre Patrocinador Público e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências (Art. 26 enumera as competências do CRPS);
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e o Distrito Federal e dá outras providências;
Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (§3º do art. 30) - Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória de diversas Carreiras incluindo a Carreira de Perito Médico Federal e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial.
Lei nº 12.154,de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social (Livro V, Título I, Capítulo Único dos Órgãos Colegiados, Seção II - Do Conselho de Recursos da Previdência Social).
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da previdência Social
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21FS Gestão das Políticas de Previdência Social

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, entre outros;
Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta;
Instrução Normativa PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - Disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário.

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal

Lei nº 13.876, de 2019, e Lei nº 14.331, de 2022.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP)
Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS)
Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21FT Atendimento da Clientela Previdenciária

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto nacional do Seguro Social - INSS

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);
Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial

Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria PRES/INSS n.º 1.532, de 08 de dezembro de 2022 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Anexo III, Seção I, inciso LXVII;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 1999;
Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT e o Anexo XLV deste Decreto detalha a Convenção nº 159 da OIT sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, entre outros;
Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades;
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previc;
Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

34101 Ministério Público Federal

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15ZH Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112/1990. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/1993. Art. 50, II da Lei nº 8625/1993 - LONMP. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XIII e §§ 7º e 8º do PLDO-2025. Port. PGR/MPU nº 53/2019.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da Constituição Federal; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XII do PLDO 2025; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XII do PLDO 2025; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34102 Ministério Público Militar

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XIII e § 8º do PLDO-2025.
Art. 227, da LC nº 75/93.
Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.
Port. PGR/MPU nº 53/2019

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF. Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993. Art. 12, Inciso XII DO PLDO 2025. Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34104 Ministério Público do Trabalho

161G Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XIII e §§ 7º e 8º do PLDO-2025, Portaria PGR/MPU nº 58, de 29 de setembro de 2021 e Portaria PGR/MPU nº 53, de 13 de dezembro de 2019.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XII do PLDO 2025; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002 e Portaria PGT nº 1052, de agosto de 2017, BS ESPECIAL 8-I 2017.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XIII, §7º e § 8º do PLDO-2025. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Port. PGR/MPU nº 53/2019.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XII do PLDO 2025; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados pelo Brasil. Portaria Interministerial MEC/MRE n. 7, de 4 de junho de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa de Estudantes-Convênio na modalidade de Graduação - PEC-G e de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE; e Portaria Ministerial n. 200, de 20 de março de 2012, que regulamenta a concessão de bolsas.

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013.

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015.

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

00WK Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; Decreto nº 11.016, de 2022; Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

00WL Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013.

00X2 Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 463, de 4 de maio de 2023 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.873, de 29 de Dezembro de 2023; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003; Portaria Interministerial MEC/MRE nº 01, de 20 de março de 2006.

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19; Decreto 9.860, de 25 de junho de 2019; Decreto 11.357, de 1º de janeiro de 2023; e Decreto 11.407, de 31 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alínea f.

Ação Orçamentária / Base Legal

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portarias GM/MRE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016.

2536 Demarcação de Fronteiras

Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022; Portaria da FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

36201 Fundação Oswaldo Cruz

13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

166S Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC

Lei 14.802/2024; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

166T Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC

Lei 14.802/2024; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20K1 Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação) e Decreto Nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018

20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual..

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

Decreto n° 11.798, de 28 de novembro de 2023, Anexo I, art. 2°, inciso V, alínea "c", item 2.

163D Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC

Decreto n° 11.798, de 28 de novembro de 2023, Anexo I, art. 2°, inciso V, alínea "c", item 2.

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/90

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

36211 Fundação Nacional de Saúde

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº14.026/2020; Lei nº 12.340/2010; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 12.305/2010; Lei nº11.107/2005; Lei 9.605/98; Decreto nº11.223/2022; Decreto nº 5.440/2005;; Instrução Normativa SVS nº 01/2005; Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 05/2018; Portaria GM/MS Nº 2.472/202; Portaria MS nº 2.914/2011; Portaria MS nº 372/2005; Portaria GM/MS nº888/21, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde; Resolução Conama nº 357, de 17 de março de 2005; Resolução Conama nº 396, de 3 de abril de 2008 e Portaria nº 518/2004; Decreto nº11.223/2022; Decreto nº 5.440/2005;

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Constituição Federal de 1988; Lei n. 11.445/2007 com redação pela Lei n. 14.026/2020; Lei n. 10.257/01; Lei n. 8.080/1990; Lei n. 11.107/2005; Decreto n. 7.217/2010, Decreto n. 10.588/2020; e Decreto n. 10.426/2020.

20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 10.588/2020, Decreto nº 10.936/2022, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Lei Complementar Nº 141, De 13 De Janeiro De 2012; Lei Nº 13.204, De 14 De Dezembro De 2015; Lei Nº 13.243, De 11 De Janeiro De 2016; Lei Nº 6.938, De 31 De Agosto De 1981; Lei Nº 6.938, De 31 De Agosto De 1981; Lei Nº 8.080, De 19 De Setembro De 1990; Lei Nº 9.433, De 8 De Janeiro De 1997; Lei Nº 9.433, De 8 De Janeiro De 1997; Lei Nº 9.605, De 12 De Fevereiro De 1998; Lei Nº 9.790, De 23 De Março De 1999; Lei Nº 14.026, De 2020; Decreto Nº 10.426, De 16 De Julho De 2020; Decreto Nº 11.223, De 5 De Outubro De 2022; Decreto Nº 5.440, De 4 De Maio De 2005; Decreto Nº 9.283, De 7 De Fevereiro De 2018; Portaria Gm/Ms Nº 888, De 4 De Maio De 2021; Portaria Ms Nº 372/2005.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental

Lei nº 8.080/90. Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 1.172/2004/GM; Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013; Instrução Normativa SEGOV/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019; e Portaria Funasa nº 3.385, de 31 de julho de 2020.

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 8.867/2016, Decreto n° 5.440/2005, Portaria GM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)

Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 5.440/2005; Decreto nº 7217/2010; Plansab (Portaria Interministerial 571/2013); Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 3.174/2019; Decreto 11.599/2023

21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).

21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020 ; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.558/2020, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022.

21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14.026/202; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.305/2010; Lei Federal 10.257, de 2001; e Decreto nº 10.558/2020 Decreto 11.599/2023.

21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº11.223/2022; Portaria nº 1.172/2004/GM; Portaria MS/GM nº 687/2006..

21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14026/2020; Lei nº 9433/1997; Lei Federal nº 12.305/2010; Decreto 11.599/2023; Decreto nº 11.223/2022 e Portaria nº 1.172/2004/GM.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Lei Complementar nº 141/2012; Lei n.º 8080/1990

6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Lei nº 6.938/1981 , Lei nº 14.026/2020, Lei nº. 9.795/1999, Lei nº 14.393/2022 Decreto Presidencial nº 7.217/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 8.867/2016. Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei n° 9.782/99, inciso XXIII do art. 7°: "Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2° desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)".

PLDO-2024, art. 12: O Projeto de Lei Orçamentária de 2024, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:

XVI - anuidade ou participação regular em entidades nacionais e organismos nacionais ou
internacionais de direito privado, da seguinte forma:

b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverá ser utilizada programação específica, a ação "00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica" ou a ação "00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica"

166C Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Portaria Anvisa nº 1.211/2015. Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020. Instrução normativa SGP/ME n. 21/2021

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Art. 12 LDO

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

art. 12 da LDO.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Lei 9.656/98; 9.961/00; e 13.848/2019. RN 323/2013; RN 324/2013; RN 334/2013; RN 368/2015; RN 372/2015; RN 384/2015; RN 395; RN 396/2016; RN 398; RN 409/2016; RN 413; RN 424; RN 431; RN 434; RN 438; RN 441; RN 451/2020; RN 449/2020; RN 343/2013; RN 562/2022; RN 566/2022; RN 486/2022; RN 564/2022; RN 395/2016; RN 387/2015; RN 388/2015; RN 543/2022; RN 449/2020; RN 503/2022; RN 512/2022; RN 567/2022; RN 483/2022; RN 462/2020; RN 462/2021; RN 505/2022; RN 428/2017; RN 483/2022; RN 462/2020; RN 512/2022; RN 521/2022; RN 574/2023; RN 524/2022; IN 10/2022; RN 436/2018; RN 551/2022; RN 532/2022; RN 522/2022;
IN 523/2022; RN 510/2022; RN 428/2017; RN 561/2022; RN 483/2022; RN 449/2020; RN 479/2022; RN 462/2020; RN 521/2022; RN 510/2022; RN 505/2022; RN 521/2022; RN 465/2021; RN 517/2022; IN 557/2022; RN 472/2021; RN 503/2022; RN 562/2022; RN 470/2021; RN 506/2022; RN 574/2023; RN 518/2022; RN 483/2022;

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707/2006.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Lei 9.656/98; 9.961/00; e 13.848/2019. RN 449/2020; RN 501/2022; RN 500/2022; RN 501/2022; RN 502/2022; RN 497/2022; RN 389/2015; RN 500/2022; RN 502/2022; RN 462/2020; RN 509/2022; RN 464/2020; IN 30/2022; IN 8/2022; IN 8/2023; IN 26/2022

36901 Fundo Nacional de Saúde

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoi e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.

00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 11.350/2006; Lei 12.994/2014; Lei nº 8.080/80; Lei nº 8.142/90; Lei nº 13.708/2018; Decreto nº 1.232/94; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.474/2015; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 3.992/2017;Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 3.311/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.

00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017;

00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

Constituição Federal de 1988, art. 198, §12 a §15; Emenda Constitucional nº 124/2022; Emenda Constitucional nº 127/2022; Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano. Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004.

125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Portaria 210 de 15 de junho de 2004; Portaria 1.674 de 21 de julho de 2021;Portaria 3.128 de 19 de fevereiro de 2024; Portaria 1.604 de 18 de outubro de 2023; Plano Nacional de Saúde 2024- 2027; Portaria 3.632 de 21 de dezembro de 2020; Portaria 3.232 de 01 de março de 2024.

15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar n. 141 de 13/01/12; Lei n. 8.080 de 19/9/1990; Lei n. 10.216 de 6/4/2001; Decreto n. 6.170 de 25/7/2017; Portaria Interministerial n. 424, de 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017); Portaria Consolidada SAPS/MS n. 1 de 2/7/2021; Portaria nº 650 de 05/10/2011; Portaria nº 650 de 05/10/2011.

166C Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro

Ação Orçamentária / Base Legal

de 1990; Decreto n.º 7.508/2011; Lei Complementar n.º 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Lei nº 8.080/90, Lei nº 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução nº 338/2004/CNS; Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 e retificação do Art. 537, Título V, Capítulos I e VI; Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46, Portaria GM/MS nº 874, de 04 de maio de 2021, Portaria SCTIE/MS nº 30, de 11 de junho de 2019 e Portaria SCTIE/MS nº 40, de 26 de abril de 2022.

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012).

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 1.108, de 31/05/2021.

20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Lei nº 8080/80;Lei nº 8142/90;Decreto nº 7508/2011; Decreto nº 11358/2023; Lei Complementar nº 141/2012; Portaria SVS/MS nº 15/2013;Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 5/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6/2017;Portaria MS/GM nº 3992/2017; Portaria GM/MS nº 2.663/2019;Portaria GM/MS nº 828/2020.

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Lei nº 14.313, de 21 de março de 2022; Portaria nº 146, de 26 de janeiro de 2021 (REBRATS); Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Decreto nº 8.901, de 10 de novembro e 2016; Decreto nº 11.161, de 4 de agosto de 2022; Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde)

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006;
Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008

20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 11.185/2022, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Decreto nº 11.715/2023, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS Nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017, Portaria GM/MS Nº 1.354/2023, Portaria GM/MS Nº 2.261/2023 e Portaria GM/MS Nº 2.262/2023.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical

Lei 8.080/1990; Lei 8.142/1990; Decreto 1.232/1994; Decreto nº 7.508/2011;Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007; LC nº 141/2012.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991(art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Decreto nº 7.272, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 8.943, de 27/12/2016; Decreto Nº 11.422, de 28/02/2023; Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial MDS e MS nº 25, de 01/09/2023; Portaria GM/MS Nº 1.723, de 03/11/2023.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)

Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021. Portaria Interministerial nº 1.329, de 27 de outubro de 2023
Portaria Interministerial nº 1.328, de 27 de outubro de 2023
Portaria GM/MS n° 1.133, de 16 de agosto de 2023

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei n.º 8.080 de 19/09/90; Lei nº 14.133/ 21; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.901/ 2016;Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Portaria/GM 1.378/2013; Portaria 1498 de 19/07/2013; Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90;Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM n.º 1.929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009; Portaria/SVS n.º 09 de 01/03/04, Portaria nº 224 de 15/07/2011. Portaria 1.378/2013.

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Leis 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015.

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Indio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei Nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto n° 9795/2019, Portaria n°1801/2015, Portaria n°1317/ 2017. Portaria Conjunta SESAI/FUNAI Nº 4.094/2018; Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017; Decreto nº 7.508; Portaria nº 15/2014; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.656/2007; Portaria GM/MS nº 2914/2011; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/10; Portaria GM/MS nº 3.021/2020; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (Portaria nº 971GM/MS de 3 de maio de 2006). Política Nacional de Saúde Bucal (Lei nº LEI Nº 14.572 DE 08 DE MAIO DE 2023. Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017), Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011), Política Nacional de Educação Popular em Saúde (Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013), Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (Portaria n.º 3.027, de 26 de novembro de 2007).

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei n º 8.080/90

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS Nº 4.811/2024

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria GM/MS Nº 4.811/2024.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02;Decreto n.º 4.077/02;Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria GM/MS nº 3.110, de 26/12/2011; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994 (repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde); Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 (novo financiamento da APS).

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.871, de 22/10/2013; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Lei nº 14.621/2023; Portaria Interministerial nº 604/2023; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 11.578, de 26/11/2007 e alterações; Lei nº 10.098 de 19/12/2000; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 11.632, de 11/08/2023; Decreto nº 11.531 de 16/05/2023; Decreto nº 11.271 de 05/12/2022; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, 30/08/2023; Portaria de Consolidação MS/SAES nº 1, de 22/02/2022; Portaria de Consolidação MS/GM nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM n° 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.492, de 09/04/2024; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023; Portaria GM/MS nº 1.448, de 18/09/2015; Portaria GM/MS n° 3.095, de 16/12/2013; Portaria GM/MS n° 664, de 12/04/2012; Portaria GM/MS n° 116, de 22/01/2009; Portaria GM/MS n° 2.582, de 02/12/2004; Portaria SAS/MS n° 482, de 06/03/2017; Portaria SCTIE/MS n° 53, de 11/11/2020; Resolução de Diretoria Colegiada da ANVISA n° 503, de 27/05/2021;

21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei n° 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 11.634, de 27/12/2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012; Lei nº 12.845, de 01/08/2013; Lei nº 12.852, de 05/08/2013; Lei nº 13.257, de 08/03/2016; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Lei nº 13.798, de 03/01/2019; Lei N° 14.423, de 22 de julho de 2022; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994; Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; Decreto Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 9.921, 18/07/2019; Portaria Interministerial nº 1, de 02/01/2014; Portaria Nº 482, de 1º de abril de 2014 (Operacionalização PNAISP); Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS Nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12/2017; Portaria de Consolidação Saps/MS Nº 1, de 2 de junho de 2021; Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023; Portaria GM/MS N° 1.924, de 17 de novembro de 2023; Resolução nº 36/ANVISA, de 03/06/2008.

21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

Lei nº 8.080/1990 – Lei orgânica do SUS; Lei n.º 13.709, 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei n.º 13.787, 27/12/2018 - Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, Portaria de Consolidação MS n.º 1, 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS; Portaria GM/MS n.º 3.632, 21/12/2020 - Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028, Portaria nº 1.348, de 2 de junho de 2022, Dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei n.º 14.510, 27/12/2022 - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional; Portaria SAES/MS nº 1.022 de 29 de novembro de 2023 - Readequa o cadastramento dos estabelecimentos de saúde, que realizam ações e serviços de saúde digital, inovação e Telessaúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024 – Institui o Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024 – Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.526 de 12 de abril de 2024 - Altera o Anexo LXXIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 e o Anexo XV à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 3.564, de 18 de abril de 2024 – Institui o Laboratório Inova SUS.

21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

Lei nº 6.938, 31/08/1981; Constituição Federal/1988; Lei n.º 8.080, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto n.º 3.156, 27/08/1999; Lei n.º 9.836, 23/09/1999; Resolução CONAMA n.º 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA n.º 358, 29/4/2005; Lei n.º 11.445, 05/1/2007; Portaria de Consolidação nº 5 28/09/2017, Anexo XX; Lei Complementar n.º141, 13/01/2012; Portaria n.º 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução Conama nº 396/2008; RDC nº 222/2018; Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo VIII; Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010. Decreto n° 8.892, 27/10/2016; Resolução CONAMA nº 430, 13/05/2011; Resolução CONAMA nº 357, 17/03/2005; Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR).

21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar 141/2012; Lei nº 10.205/2001; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.080/1990; Decreto n° 3.990/2001; Portaria nº 134, de 30/03/2020; Portaria nº 163, de 30/01/2020; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 1.631/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Portaria nº 127/2008; IN. nº 01/97; RDC Anvisa n° 306/2004; RD.C Anvisa n° 151/2001.

21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Lei nº 9.637, de 15/05/1998; Lei nº 13.958, de 18/12/2019; Decreto nº11.790/2023; Lei nº14.621/2023; Resolução nº 01/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 02/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 04/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 05/SAPS/MS, de 15/10/2021; e Portaria GM/MS nº 485/2023.

21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.101/2009; Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1989; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 11.391/2023; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Art. 87 a 93 (Cooperação Internacional); Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil

Lei nº 8080/1990; Portaria nº 1.949/2020, que institui o Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 13.243/2016.

21GM Transformação Digital no SUS

Lei n.° 8.080, 19/12/1990 – Lei orgânica do SUS; Lei n.º 13.709, 14/08 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei n.º 13.787, 27/12/ 2018 - Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente; Portaria de Consolidação MS n.º 02, 28/09/2017;Portaria de Consolidação MS n.º 5, 28/09/2017, (Ação Estratégica SUS Digital Brasil – Telessaúde); Portaria de Consolidação MS n.º 1, 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS n.° 6, 28/09/2017, Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028; Portaria n.º 1.348, 02/062022, Dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei n.º 14.510, 27/12/2022 - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional; Portaria SAES/MS nº 1.022 de 29 de novembro de 2023 - Readequa o cadastramento dos estabelecimentos de saúde, que realizam ações e serviços de saúde digital, inovação e Telessaúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024 – Institui o Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024 – Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.526 de 12 de abril de 2024 - Altera o Anexo LXXIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 e o Anexo XV à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 3.564, de 18 de abril de 2024 – Institui o Laboratório Inova SUS;

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º; art. 7º; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portaria nº 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Decreto n° 3.990/2001; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria nº 863, de 10/05/2019 que altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018;

Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria GM/MS nº 2.829, de 14/12/2012; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Instrução Normativa nº 1, de 10/01/2019; Resolução RDC nº 57/2014, de 10/10/2014, que revoga a RDC nº 51/2012 e restabelece o prazo da RDC nº 21/2012 (Manual de Identidade Visual e rotulagem de medicamentos); Farmacopeias estrangeiras admitidas pela ANVISA – RDC/ANVISA nº 37, 06/07/2009; RDC/Anvisa n° 151/2001; PCDT/DF. Nº 5/2018; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Portaria interministerial nº 128, de 29 de maio de 2008; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Portaria nº 3.916, de 10/11/1998; Portaria nº 863, de 10/05/2019 que altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018.

4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; e Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei nº 8.080/90, Resolução nº CNS 338/2004, Lei nº 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, Portaria GM/MS nº 4.114/2021, e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 14.133/21; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 14.133/ 2021; Decreto nº 1.232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020; Decreto nº 11.358/2023; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1.378/2013; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei n° 8.080, de 19/9/1990; Decreto nº 371 de 20/12/1991, Portariaa GM/MS nº 2.312, de 10 de setembro de 2021, Portaria GM/MS nº 2.294, de 10 de setembro de 2021, e Portaria GM/MS nº 3.630, de 27 de setembro de 2022.

6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 13.460/2017; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 9.492/2018; Decreto nº 9.690/2019; Decreto nº 7.724/2012, Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS/2017; Portaria CGU nº 116/2024.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 7.649, de 25/01/1988; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; ; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 10.972, de 2/12/2004; Lei nº 14.154, de 26/05/2021; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Portaria SCTIE nº 13, de 15/05/2014 ; Portaria Conjunta SE/SAS nº 239, de 26/03/2014; Portaria nº 1.760,de 17/08/2012; Portaria nº 745 de 3/08/2012; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; Portaria nº 298 de 09/02/2015; Portaria SAS/MS n° 473 de 04/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria n° 27, de 12/06/2013; Portaria nº 478, de 16/06/2014 ; Portaria nº 364, de 06/05/2014; Portaria SAES/MS Nº 11, de 05/01/2022; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001; Portaria Conjunta SAES-SCTIE nº 15/08/2021.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.203/2017; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.139/2019; Decreto nº 10.411/2020; Portaria nº 1.812/2020.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Decreto nº 9.296, de 01/03/2018; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03/10/2017 e Portaria Interministerial nº 451, de 18/12/2017, Portaria Interministerial nº 114 de 07/05/2018, Portaria Interministerial nº 235 de 23/08/2018, Portaria Interministerial nº 558 de 10/10/2019 e Portaria Interministerial nº 134 de 30/03/2020 e Portaria Interministerial nº 414 de 14/12/2020); Portaria nº 874, de 16/05/2013; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/07/2017; Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 582, de 21/03/2022;RDC nº 51 de 06/10/2011; RDC nº 50 de 21/02/2002; RDC nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; RDC nº 222, de 28/03/2018; ABNT NBR 9050:2020; ABNT NBR 16537:2016; ABNT NBR 16651:2019; Portaria de Consolidação MS/GM n° 5, de 28 de setembro de 2017; Portaria MS/SAS n° 90, de 27 de março de 2009; Portaria GM/MS n° 2.582, de 02 de dezembro de 2004; Portaria Conjunta n° 01, de 20 de janeiro de 2009; Portaria SAS/MS n° 04, de 20 de janeiro de 2009; Portaria GM/MS n° 116, de 22 de janeiro de 2009; Portaria SAS n° 62, de 19 de abril de 1994; Portaria GM/MS n° 1675, de 07 de junho de 2018; Portaria GM/MS n° 3.415, de 22 de outubro de 2018; Portaria GM/MS n° 2.062, de 19 de agosto de 2021; Portaria MS/SAS n° 288, de 19 de maio de 2008; Portaria n° 1.448, de 18 de setembro de 2015; Portaria SAS n° 120, de 14 de abril de 2009; Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n° 503, de 27 de maio 2021; Portaria SVS/MS n° 272/98; Portaria SCTIE/MS n° 53, de 11 de novembro de 2020; Portaria SAS/MS n° 482, de 06 de março de 2017; Portaria GM/MS n° 62, de 06 de janeiro de 2017; Portaria SAS/MS n° 756, de 27 de dezembro de 2005; Portaria SAS/MS n° 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS n° 1.846, de 21 de novembro de 2018; Portaria n° 3.095, de 16 de dezembro de 2013; Portaria SAS n° 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS n° 384 de 26 de maio de 2006; Portaria SAS n° 123 de 28 de fevereiro de 2005; Portaria GM/MS n° 664, de 12 de abril de 2012; Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014.

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução-RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994; Resolução CIT nº 10, de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS, de 28/09/2017.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria nº 544, de 07/05/2018; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017.

8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 11.185/2022, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Decreto nº 11.715/2023, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS Nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017, Portaria GM/MS Nº 1.354/2023, Portaria GM/MS Nº 2.261/2023 e Portaria GM/MS Nº 2.262/2023.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde

Lei Complementar n° 141/2012; Decreto nº 3.594/2000; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 2017; Resolução CIT n° 18 de 20 de junho de 2017; Portaria n° 55 de 10 de janeiro de 2018; Decreto Nº 11.358 de 1 de janeiro de 2023.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei n° 8.689/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; Decreto nº 9.795/2019 e Decreto nº 9.203/2017.

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/9/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

8721 Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei n. 8.080 de 19/9/1990; LDO; LOA; Decreto n. 5.055 de 27/4/2004 (SAMU); Portaria de consolidação nº 1/2017/GM/MS; Portaria de Consolidação GM/MS n. 2 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS n. 3 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS n. 6 de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.048/2002; Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

Ação Orçamentária / Base Legal

8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Portaria GM/MS nº 581, de 5 de maio de 2023; Portaria GAB/SE nº 40, de 17 de março de 2023; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria GM/MS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020;

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 6o.); Portaria MS 3.908/98; Portaria 210 de 15 de junho de 2004; Portaria 1.674 de 21 de julho de 2021; Portaria 3.128 de 19 de fevereiro de 2024;Portaria 1.604 de 18 de outubro de 2023; Plano Nacional de Saúde 2024- 2027; Portaria 3.632 de 21 de dezembro de 2020; Portaria 3.232 de 01 de março de 2024.

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988; art. 196; Lei Nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXIV; Portaria GM/MS nº 1.674, de 21 de junho de 2021; e Portaria GM/MS Nº 2.211, de 6 de dezembro de 2023.

37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18,§1º, inciso IX da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, LDO-2024,.

2D58 Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

Art.5º inciso XXXIII, art.37, §3º, inciso II, Art.70, art. 74, inciso II, art.84, inciso XXIV e Art.216, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação alterada pela Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Art.25, § 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art 8º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2023. Seção XXXII, Art.49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com alterações. Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto nº 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com redação alterada pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021. Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018. Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019. Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019. Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020. Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023. Portaria CGU nº 116, de 18 de março de 2024. Portaria CGU nº 118, de 26 de março de 2024.Portaria CGU nº 130, de 13 de maio de 2024.

39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto Legislativo n° 82, de 6 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguaiana, em 22 de agosto de 1989; Decreto n° 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, Artigo 21, inciso I e XII; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023.

00VR Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV.

00VS Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV;
Art. 2 º da Lei n. 11.079 que dispõe sobre licitação e contratação de parceria público

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

161K Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00TU Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária

CF 1988; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei Nº 13.448, de 5 de junho de 2017; e Resolução N º 5.926, de 2 de fevereiro de 2021.

00X1 Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit

CF 1988; Lei Complementar 101/2000; Lei 14.133/2021; Lei 10.233/2001; Lei nº 8.245/1991; Instrução Normativa SEGES/ME Nº 103/2022.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida

CF 1988; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021; Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018.

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

108X Implantação de Postos de Pesagem

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º , e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

Ação Orçamentária / Base Legal

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

113X Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13OZ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

13XJ Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e alterações.

13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental (0002383-83.2007-403.6111).

14OO Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

15ZV Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161M Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161N Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161O Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161Q Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161R Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) TRECHO URBANO - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161S Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161T Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161U Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161V Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161W Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

161X Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

162S Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163E Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163F Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163G Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163I Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163J Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163K Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

165I Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia, na BR-153/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

165K Construção de Trecho Rodoviário - Luiz Alves/ Ribeirão Cascalheira - na BR-080/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

165L Adequação do Complexo Rodoviário do Perímetro Urbano de Marabá - PA nas BR-230/222/155/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

165N Construção de Trecho Rodoviário - Entr.BR-405/RN - Entr.BR-116/CE - na BR-437/RN/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001

165Q Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

165S Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

167L Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 82, inciso XII.

1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

1K53 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento RS -326 (P/IVOTI) - Início do Rio Guaíba - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Resolução CONTRAN nº 638/2016;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21;
Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º;
Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, art. 16 e 17;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Portaria DNIT nº 368, de 05/09/2002.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e suas alterações.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7I08 Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, e posteriores alterações.

7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M95 Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7N86 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e alterações.

7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

Ação Orçamentária / Base Legal

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U43 Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V18 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V94 Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V99 Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI6 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI8 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM6 Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XS4 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XS6 Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XT1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW2 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW3 Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW7 Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW8 Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XX1 Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XX5 Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XZ5 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

7XZ8 Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações; e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto n° 9.488, de 30 de agosto de 2018; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

20YZ Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Resolução CONTRAN nº 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 808, de 15 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria SENATRAN 1.526, de 17 dezembro de 2021 - Estabelece os valores a serem cobrados pelos acessos, consultas, transações eletrônicas, emissão de laudo ou certificado e geração de arquivos das bases de dados dos sistemas organizados e mantidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e respectivos subsistemas; Portaria SENATRAN 922, de 25 de julho de 2022 - Estabelece os procedimentos para acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN); Portaria SENATRAN 1.554, de 17 de novembro de 2022 - Estabelece os requisitos e os procedimentos referentes ao programa de rotulagem veicular de segurança de que trata o Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, que regulamenta os requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no País; Resolução CONTRAN 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 537, de 17 de junho de 2015 - Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV) em todo o território nacional; Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução CONTRAN 931, de 28 de março de 2022 - Estabelece o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE); Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022 - Dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional.

21G6 Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios

Ação Orçamentária / Base Legal

Inciso XI do art. 22 e § 10 do art. 144 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; incisos III e V do art. 19, art. 320 e §1º do art. 326-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; art. 5º da Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; art. 4º do Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; art. 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução A/RES/74/299 "Aprimorando a Segurança Viária" da Assembleia Geral das Nações Unidas; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM): 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações, os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000;
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;
Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008;
Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;
Portaria MTE 3872/2023.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987, e concolisado por meio do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;
- Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;
- Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho;
- Decreto 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de
Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista;
- Decreto nº 11.205, de 26 de setembro de 2022 - Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista - Governo Mais Legal - Trabalhista no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência; e
- Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024 - Dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Auditoria-Fiscal do Trabalho e sobre a base de cálculo de que tratam o § 1º e o § 4º do art. 16 da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
Portaria MTE nº 1153, de 30 de outubro de 2017 - Regimento Interno da Secretaria de Relações do Trabalho, art. 1º.

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21AX Gestão das Políticas de Trabalho

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, Art. 16;
Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

2A95 Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador

Constituição Federal, artigos 205 a 214, sobretudo artigo 208;
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;
Decreto nº 6629/2008
PORTARIA MTE Nº 733/2024
PORTARIA SEMP /MTE Nº 738/2024

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro;e
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966;
Decreto Legislativo n. 2, de 17 de março de 1992, do Congresso Nacional;
Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011;
Decreto nº 10.096, de 06 de novembro de 2019;
Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências;
Lei n° 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
LEI nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine), criado pelo Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975.
Decreto nº 10.426, de16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
RESOLUÇÃO nº 888, de 2 de dezembro de 2020 - Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos de trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019.
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências.

Ação Orçamentária / Base Legal

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 1990;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020 – Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 2018;
Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021 - Estabelece o custo aluno/hora médio para as ações no âmbito do Programa Nacional de Qualificação Social e Profissional – Qualifica Brasil;
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego – Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências;
Resolução CODEFAT Nº 995, de 15 de fevereiro de 2024 - Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, o acesso e a permanência no mundo do trabalho;
Resolução CODEFAT Nº 998 de 24 de abril de 2024 - Dispõe sobre a identificação do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ;
Portaria SPPE Nº 1.881, de 2 de março de 2022 - Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional, de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2020;
Portaria MTE Nº 3.222, de 21 de agosto de 2023 - Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ;
Portaria MTE Nº 443, de 01 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios para apresentação de projetos relacionados à qualificação social e profissional para fomento a iniciativas da sociedade civil nos termos do Marco Regulatório da Organizações da Sociedade Civil - MROSC; e
Instrução Normativa SEMP/MTE Nº 04, de 13 de junho de 2024 - Dispõe sobre a execução da modalidade denominada Qualificação Social e Profissional no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, de que trata a Resolução CODEFAT Nº 995/2024.

21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Decreto-Lei nº 926, de 10 de outubro de 1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial, instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação de recursos do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
Resolução CODEFAT nº 937, de 23 de março de 2022 - Aprova o Regimento Interno do CODEFAT.

2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado -PNMPO; e
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;
Resolução nº 888, de 2 de dezembro de 2020 – Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019;
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego – Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 1.334, de 21 de Dezembro de 1994;
Portaria 397, de 09 de Outubro de 2002;
Portaria/MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021 - Seção VII Da Classificação Brasileira de Ocupações

4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial;
Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o
Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 que a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, que Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018;
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.

15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decretoº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018).

15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decretoº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018).

162P Implementação de Cidades Conectadas

Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997 (e alterações), que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto n° 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto n° 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto n°9.612, de 17 de dezembro de 2018).

162Q Implantação de Infraestrutura de Comunicações

Lei n° 9.472, de 16 de julho de 1997, e alterações, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto n° 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto n° 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto n°9.612, de 17 de dezembro de 2018).

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021; Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, que institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão. Portaria MCom Nº 2.460, de 23 de abril de 2021, que aprova a Norma Geral do Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC.

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023, e Decreto n° 5.151, de 22 de julho de 2004.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988 - art. 218; Lei nº 9.472/97 - art. 2º; Lei nº 13.243/16 - art. 3 e 19; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; e Decreto nº 11.335/2023 - art. 19 inciso II.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AE Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 4.117/62; Decreto-Lei nº 236/67; Decreto nº 52.795/63; e Decreto nº 5.820/2006.

21FP Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)

Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto no 11.546, de 5 de junho de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, inciso IX, da Lei Nº 14.600, DE 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2424 Fiscalização Regulatória

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações (LGT); Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras; Resolução nº 746, de 22 de junho de 2021 - Regulamento de Fiscalização Regulatória (RFR)

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT. Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, aprovado pela Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 364/00, 168/97, 89/96 e 192/96.

15UI Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital

. CF 88, Lei nº 5.792, de 11.07.1972; e
. Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação

Ação Orçamentária / Base Legal

- CF/88, art. 3º, III e art. 165, III;
- Lei nº 9.472/1977, art. 2º;
- Decreto nº 9.612/2018, art. 12º; e
- Decreto nº 7.769/2012, art. 8º e art. 9º.

41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Lei n° 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, 2 de dezembro de 2004; Decreto n° 3.737, de 30 de janeiro de 2001; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; e Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) n° 66, de 28 de outubro de 2010.

42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

00WA Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual

Decreto 5.002, de 2004 - Promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em 3 de março de 2004; Acordo de Cooperação entre os Estados-Membros da CPLP no domínio cinematográfico e audiovisual, de outubro de 2006; Resolução sobre os Planos Estratégicos de Cooperação Setorial da CPLP, de 22 de julho de 2014, incluindo a aprovação do Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2014-2020), posteriormente atualizado pelo Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2022 – 2026); Plano de Ação de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2022 – 2024), que inclui a realização da terceira edição do Programa CPLP Audiovisual como uma das ações previstas; Decreto nº 11.336, de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cultura e remaneja cargos em comissão e funções de confiança, de 1º de janeiro de 2023.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 8.837/2016; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC). Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009, Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Lei n° 13.018/2014; Instrução Normativa n°8/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei n° 14.436, de 2022 (LDO-2023).

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura). Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 10.788/2021.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, revogado pelo Decreto nº 9.891/2019: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto 8.982/2017.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.788/2021; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 8.982/2017; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura), Decreto 8.982/2017.

42203 Fundação Cultural Palmares

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 95.855/1988; Decreto. nº 6.853/2009; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/ 2019, Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução

Ação Orçamentária / Base Legal

Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 9.613/1998; Decreto nº 44.851/1958; Decreto nº 72.312/1973; Decreto nº 3.166/1999; Decreto nº 5.760/2006; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria SPHAN nº 07/1988; Portaria IBPC nº 262/1992; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010; Portaria IPHAN nº 44/2016; Portaria IPHAN nº 195/2016; Portaria IPHAN nº 196/2016; Portaria IPHAN nº 396/2016; Portaria IPHAN nº 200/2016; Portaria IPHAN nº 80/2017; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016; Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 25/2021; Decreto nº 10.755/2021; Portaria IPHAN nº 17/2022; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2007; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan); Decreto nº 11.670, de 30 de agosto de 2023 (Dispõe sobre o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural); Portaria Iphan Nº 135, de 20 de novembro de 2023 (regulamentação do procedimento para a declaração do tombamento de documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 11.531/2023; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC). Decreto Nº 11.453/2023; Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023 (aprova o regimento interno do Iphan).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei 14.791/2023 (LDO 2024)

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023. Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021. Decreto nº 11.069/2022.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan); Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 11.531/2023; Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023 (aprova o regimento interno do Iphan).

42205 Fundação Nacional de Artes

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

155V Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 8.283/2014.

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014;

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.844/2019;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

42207 Instituto Brasileiro de Museus

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42902 Fundo Nacional de Cultura

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007;Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225;
Lei nº 6.938/81.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023

20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

Lei n.º 9.985, de 18/07/2000;
Lei n.º 11.284 de 02/03/2006;
Lei n.º 12.114, de 9 de dezembro de 2009;
Lei n.º 12.512, de 14/10/2011;

Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;
Decreto n.º 6.063, de 20/03/2007;
Decreto n.º 7.572, de 28 de setembro de 2011;
Decreto n.º 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

Ação Orçamentária / Base Legal

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal, arts. 37 e 225;
Lei nº 6.938/81;
Lei nº 9.795/99;
Lei nº 14.133/2021;
Decreto nº 4.281/02;
Decreto nº 11.349/2023;
Portaria MMA 326/2020

20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Constituição Federal/1988, art. 225;

Lei n.º 6.938/1981 (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação);
Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal);
Lei n.º 13.153, de 30 de julho de 2015 (Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências)
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021 (Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política).

Decreto n.º 2.741, de 20 de agosto de 1998 (Promulga a Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, Particularmente na África) - Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD;
Decreto n.º 7.830 de 17 de outubro de 2012 – (Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências);
Decreto n.º 11.349, de 1º de janeiro de 2023. (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança);
Decreto nº 11.932, de 27 de fevereiro de 2024 (Dispõe sobre a Comissão Nacional de Combate à Desertificação).

Decreto Legislativo n.º 28/97 (Aprova o texto a da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 11.107/2005;Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020; Lei nº 12.305/2010;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 13.844/2019;
Lei n º 14.260/2021;
Lei nº 12.305/2010
Decreto nº 10.455/2020;
Decreto n° 10.936/2022;
Decreto n° 11.043/2022;
Decreto n° 11.349/2023;
Decreto nº 11.413/2023.
Decreto n° 11.414/2023.

21E4 Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29/12/2009; Lei nº 12.114, de 09/12/2009 ; Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994; Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998; Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002; Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005; Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016; Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/2017; Decreto Legislativo nº 95, de 2022; Decreto nº 99.280, de 06/06/1990; Decreto nº 5.300 de 7/12/04; Decreto nº 9.578 de 22/11/2018; Decreto nº 11.349, de 1º/01/2023; Decreto nº 11.550, de 5/06/2023; Decreto nº 11.546, de 5/06/2023; Decreto nº 11.549, de 5/06/2023; Decreto nº 12.040, de 5/06/2024; Decreto nº 12.045, de 5/06/2024.

21F1 Desenvolvimento da Bioeconomia

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI, art. 225;

Lei n.º 13.123, de 20 de maio de 2015;
Lei n.º 11.959, de 29 de julho de 2009;
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021;
Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998;
Decreto n.º 8.772, de 11 de maio de 2016;
Decreto n.º 11.349, de 1° de janeiro de 2023.

21F2 Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

- Constituição Federal de 1988, Art. 225;

- Lei n.º 6.001, de 19/12/1973;
- Lei n.º 6.938, de 31/08/1981;
- Lei n.º 9.433, de 08/01/1997;
- Lei n.º 11.326, de 24/07/2006;
- Lei n.º 11.771, de 17/09/2008;
- Lei n.º 11.775, de 17/09/2008;
- Lei n.º 12.188, 11/01/2010;
- Lei n.º 12.651, de 25/05/2012;
- Lei n.º 14.021, de 07/07/2020;
- Lei n.º 14.119, de 13/01/2021;

- Decreto n.º 4.887, de 20/11/2003;
- Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;
- Decreto n.º 7.747, de 05/06/2012 (PNGATI);
- Decreto n° 7.794, de 20/08/2012 (PNAPO);
- Decreto n.º 8.750, de 09/05/2016;
- Decreto n.º 9.334, de 05/04/2018;
- Decreto n.º 10.088 de 05/11/2019, que promulga todas as Convenções e Recomendações da OIT. Anexo LXXII - Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
- Decreto n.º 11.349/2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Decreto n.º 11.421/2023;
- Decreto n.º 11.451/2023;
- Decreto n.º 11.452/2023.

- Portaria MDA/MDS/MMA n.º 239, de 21/07/2009.

21F3 Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 5.197/1967;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 7.643/1987;
Lei nº 7.661/1988;
Lei nº 9.433/1997;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.985/2000;
Lei nº 11.959/2009;
Lei nº 12.187/2009;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 12.854/2013;
Lei nº 13.123/2015;
Decreto nº 92.446/1986;
Decreto nº 1.905/1996;
Decreto nº 2.519/1998;
Decreto nº 3.420/2000;
Decreto nº 3.842/2001;
Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.340/2002;
Decreto nº 4.703/2003;
Decreto nº 5.092/2004;
Decreto nº 5.377/2005;
Decreto nº 5.758/2006;
Decreto nº 6.321/2007;
Decreto nº 6.753/2009;
Decreto nº 7.794/2012;
Decreto nº 7.830/2012;
Decreto nº 8.235/2014;
Decreto nº 8.505/2015;
Decreto nº 8.772/2016;
Decreto nº 8.972/2017;
Decreto nº 9.080/2017;
Decreto n° 9.578/2018;
Decreto nº 9.763/2019;
Decreto nº 9.932/2019;
Decreto nº 9.935/2019;
Decreto nº 10.141/2019;
Decreto nº 11.349/2023;
Decreto nº 11.367/2023;
Decreto nº 12.017/2024;
Decreto nº 12.035/2024;
Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 56/1975;
Decreto Legislativo nº 2/1994;
Decreto Legislativo nº 88/1995;
Portaria Interministerial nº 230/2017;
Portaria MB nº 318/2006;
Portaria MMA nº 72/2010;
Portaria MMA nº 443/2014.
Portaria MMA nº 444/2014.
Portaria MMA nº 445/2014.
Portaria MMA nº 365/2015;
Portaria MMA nº 3/2018;
Portaria MMA nº 444/2018.
Portaria MMA nº 445/2018;
Portaria MMA nº 463/2018;
Portaria MB nº 236/2019; e
Portaria MMA nº 148/2022.

21F4 Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

Art. 225 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011;
Lei n.º 6.938, de 31/08/1981 (PNMA);
Lei n.º 9.605, de 12/02/1998 (crimes ambientais);
Lei n.º 9.985, de 18/07/2000 (SNUC);
Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC);
Lei n.º 12.651, de 25/05/2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa);
Lei n.º 12.854, de 26/08/2013;
Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023 (organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios);
Decreto n.º 4.297, de 10 de julho de 2002 (ZEE);
Decreto n.º 4.339, de 22/08/2002 (Política Nacional da Biodiversidade);
Decreto n.º 4.340, de 22/08/2002 (SNUC);
Decreto n.º 5.758, de 13/04/2006 (PNAP);
Decreto n.º 6.527, de 1º de agosto de 2008 (Fundo Amazônia);
Decreto n.º 7.830, de 17/10/2012 (CAR);
Decreto n.º 9.578 de 22 de novembro de 2018 (PNMC);
Decreto n.º 10.592, de 24 de dezembro de 2020 (Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais);
Decreto n.º 11.367, de 1º.1.2023 (Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, restabelece o PPCDAm e dispõe sobre os PPCDs no Cerrado, na Mata Atlântica, na Caatinga, no Pampa e no Pantanal);
Decreto n.º 11.548, de 5 de junho de 2023 (CONAREDD+);
Decreto n.º 11.687, de 5 de setembro de 2023 (Municípios Prioritários e Programa União com Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais);
Portaria MMA n.º 365, de 27 novembro de 2015 (Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros);
Portaria GM/MMA n.º 833, de 9 de novembro de 2023 (requisitos para edição da lista dos municípios prioritários);
Portaria GM/MMA n.º 834, de 9 de novembro de 2023 (lista dos municípios prioritários);
Portaria GM/MMA n.º 1030, de 03 de abril de 2024 (Dispõe sobre o Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais e cria a Comissão União com Municípios).

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

21H8 Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)

Art. 225, CF
Lei nº 6.938/1981
Decreto nº 11.349/2023 (art. 17)

21H9 Apoio à Realização de Conferências Nacionais, Estaduais, Distrital e Municipais do Meio Ambiente

Constituição Federal, artigo 225;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 6938/1981;
Decreto nº 11.349/2023, artigo 4, inciso 3, item b;
Portaria MMA nº 1079/2024

2E87 Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais

Constituição Federal, art. 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 9.605/1998;
LDO 2024;
Decreto nº 11.349/2023; e
Portaria GM/MMA nº 288/2022.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 14.600, de 19 de junho e 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023. Portaria MCOM Nº 3.948, de 26 de outubro de 2021.Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM. Instrução Normativa SECOM nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, e dá orientações complementares.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto n° 11.349, de 1° de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 11.349, DE 1º de janeiro de 2023; e
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

21F5 Gestão de Florestas

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000;
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006;
Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000;
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018;
Decreto nº 11.349, de 1 de janeiro de 2023;
Decreto nº 11.957, de 21 de março de 2024;
Decreto nº 11.983, de 9 de abril de 2024;
Decreto nº 12.046, de 05 de junho de 2024;
Instrução Normativa - IN MMA nº 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR;
Instrução Normativa- IN MMA nº 03, de 18 de dezembro de 2014 e
Resolução do Serviço Florestal Brasileiro nº 3, de 27 de agosto de 2018.
Resolução nº 22, de 1º de setembro de 2023.

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20WH Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI, e 225;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 8.723/1993;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 12.305/2010;
Decreto nº 97.634/1989;
Decreto nº 99.280/1990;
Decreto nº 875/1993;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto nº 9.470/2018;
Decreto nº 10.936/2022;
Resolução CONAMA nº 18/1986;
Resolução CONAMA nº 1/1988;
Resolução CONAMA nº 08/1993;
Resolução CONAMA nº 20/1994;
Resolução CONAMA nº 362/2005;
Resolução CONAMA nº 401/2008;
Resolução CONAMA nº 403/2008;
Resolução CONAMA nº 415/2009;
Resolução CONAMA nº 416/2009;
Resolução CONAMA nº 418/2009;
Resolução CONAMA nº 420/2009;
Resolução CONAMA nº 432/2011;
Resolução CONAMA nº 433/2011;
Resolução CONAMA nº 452/2012;
Resolução CONAMA nº 490/2018;
Resolução CONAMA nº 492/2018;
Resolução CONAMA nº 493/2019;

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Constituição Federal, Art. 225;
LEI Nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.
Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.668. de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
Decreto nº 2661, de 8 de julho de 1998;
Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016,
Decreto Nº 10.728, de 23 de junho de 2021;
Decreto nº 11.095 de 13 de junho de 2022;
Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022.
Portarias anuais do Ministério da Economia e/ou Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – autorização de contratação dos brigadistas; e
Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental.
Portarias anuais do Ibama com detalhamento do Programa de Brigadas Federais.

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 5.197, de 03/01/1967;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 11.959, de 29/06/2009;
Lei nº 12.334, de 20/09/2010;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 13.123, de 20/05/2015;
Lei nº 14.785, de 27/12/2023;
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº. 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 7.515, de 08/07/2011;
Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;
Decreto nº 10.950, de 27/01/2022.

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Constituição Federal, Arts. 20, 23, 24 e 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 5.197/1967;
Lei n° 6.938/1981;
Lei nº 7.735/1989;

Lei nº 9.605/1998;
Lei n° 11.284/2006;
Lei n° 11.428/2006;
Lei nº 12.187/2009;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 12.727/2012;
Lei nº 13.844/2019;
Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 2 de 1994;
Decreto nº 76.623/1975;
Decreto nº. 92.446/1986;
Decreto nº 2.519/1998;
Decreto nº 3.607/2000;
Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.703/ 2003;
Decreto n° 5.975/2006;
Decreto n° 6.063/2007;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto n° 6.660/2008;
Decreto nº 7.747/2012;
Decreto n° 8.973/2017;
Decreto n° 9.760/2019;
Resolução CONAMA n° 369/2006;
Resolução CONAMA n° 379/2006;
Resolução CONAMA nº 394/2007;
Resolução CONAMA n° 406/2009;
Resolução CONAMA n° 487/2018;
Resolução CONAMA nº 489/2018;
Resolução CONAMA nº 496/2020;
Resolução CONAMA nº 497/2020;
Portaria Ibama nº 15, de 19 de julho de 2013;
Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022; e
Instrução Normativa Funai nº 3, de 11 de junho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
Lei n° 13.328, de 29.07.2016
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n° 57, de 10.06.2021
Instrução Normativa SEGRT/MGI nº 10, de 29.03.2023
Orientação Normativa SGP n° 10, de 24.04.2013.
Documento n° 04500.003473/2009-25 SRH/MPOG, de 27.03.2009

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 12.187 de 29/12/2009;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Decreto nº 96.044, de 18/05/1988;
Decreto nº 98.973, de 21/02/1990;
Decreto nº 2.661, de 08/07/1998;
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 5.577, de 08/11/2005;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 6.666, de 27/11/2008;
Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;
Decreto nº 8.777, de 11/05/2016.
Decreto nº 8.973, de 24/01/2017;
Resolução ANTT nº 420/2004;
Resolução CONAMA nº 398/2008.

21AB Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade

Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI e 225;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.966/2000;
Lei nº 14.785/2023;
Decreto nº 96.044/1988;
Decreto nº 4.074/2002;
Decreto nº 5.360/2005;
Decreto nº 5.472/2005;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto nº 10.833/2021;
Resolução CONAMA nº 463/2014;
Resolução CONAMA nº 467/2015; e
Resolução CONAMA nº 472/2015.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Constituição Federal, Art. 177 e 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/11;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.966, de 28/04/00;
Lei nº 9.985, de 18/07/00;
Lei nº 11.428, de 22/12/06;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 13.668, de 28/05/18;
Decreto nº 4.340, de 22/08/02;
Decreto nº 6.640, de 07/11/08;
Decreto nº 6.848, de 14/05/09;
Decreto nº 8.437, de 22/04/15;
Decreto nº 10.223, de 5/02/20;
Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio Nº 225, de 30/06/11;
Portaria MMA nº 421, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 422, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 424, de 26/10/11;
Portaria Interministerial MMA/SEP/PR Nº 425, de 26/10/11;
Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15;
Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29/09/15;
Portaria Interministerial nº 1, de 04/11/20;
Resolução Conama nº 001, de 23/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 24/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 16/09/87;
Resolução Conama nº 009, de 03/12/87;
Resolução Conama nº 005/1988;
Resolução Conama nº 023, de 07/12/94;
Resolução Conama nº 010/1996;
Resolução Conama nº 237, de 19/12/97;
Resolução Conama nº 273/2000;
Resolução Conama nº 279, de 27/06/01;
Resolução Conama nº 281, de 12/07/01;
Resolução Conama nº 284, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 286, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 312/2002;
Resolução Conama nº 350, de 06/07/04;
Resolução Conama nº 371, de 05/04/06;
Resolução Conama nº 377, de 09/10/06;
Resolução Conama nº 385/2006;
Resolução Conama nº 404/2008;
Resolução Conama nº 413/2009;
Resolução Conama nº 428, de 17/12/10;
Resolução Conama nº 458/2013;
Resolução Conama nº 462, de 24/07/14;
Resolução Conama nº 470, de 27/08/15;
Resolução Conama nº 479, de 15/03/17.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988;
Decreto-Lei 200/1967; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023; e
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

219K Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

21HJ Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022; e
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994.

21HK Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022; e
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994.

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 8.112/1990; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.991/2019.

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Lei nº 4.132, de 10/09/1962;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 8.629, de 25/02/1993;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;
Lei nº 11.284, de 02/03/2006;
Lei nº 11.428, de 22/12/2006;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº. 11.516, de 28/08/07;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 13.668, de 28/05/18;
Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941;
Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967;
Decreto nº 93.240, de 09/09/1986;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 5.746, de 05/04/2006
Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;
Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 11.193 de 08/09/2022;
Portaria nº 486 de 2 de setembro de 2013;
Portaria nº 1.162, de 27 de dezembro de 2018;
Portaria nº 948, de 15 de setembro de 2020;
Portaria n° 289, de 03/05/2021;
Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União;
Instrução Normativa ICMBio nº 28, de 05/03/2012;
Instrução Normativa nº 77, de 23 de agosto de 2013;
Instrução Normativa 05, de 20/05/2016;
Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 21/12/2017;
Instrução Normativa ICMBio nº 04, de 02/02/2020;
Instrução Normativa ICMBio nº 3, de 19/05/2022;
Instrução Normativa ICMBio nº 05, de 14/04/2022;
Resolução CONAMA nº 371, de 05/04/2006;
Norma de Execução nº 107, de 23 de agosto de 2013;
Norma Execução nº 02, de 19 fevereiro de 2018.

20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 5.197 de 03/01/1967;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 7.735, de 22/02/89;
Lei nº 7.797 de 10/07/1989;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.985 de 18/07/2000;
Lei nº 11.516 de 28/08/2007;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 14.600, de 19/06/2023;
Decreto nº 2.519, de 16/03/98;
Decreto nº 4.340 de 22/08/2002;
Decreto nº 4.339 de 22/08/2002;
Decreto nº 4.703 de 21/05/2003;
Decreto n° 6.514, de 22/07/08;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 11.193, de 08/09/2022; e
Resolução CONABIO nº 07 de 29 de maio de 2018.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.795, de 27/04/99;
Lei nº 9.985, de 18/07/00;
Lei n° 11.516, de 28/08/07;
Lei nº 12.608 de 10/04/12;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 12.727, de 17/10/2012;
Decreto nº 11.693, de 06/09/2023;
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;
Decreto nº 10.759, de 30 de julho de 2021;
Decreto n° 11.373 de 01/01/2023;
Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1, de 12/04/2021;
Portaria nº 95, de 05/09/2012;
Portaria ICMBio n° 1.150 de 06/12/2022;
Portaria Nº 1.269, de 29 de dezembro de 2022 e

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990;
Decreto nº 980, de 1991;
Decreto nº 6.054, de 1º de março de 2007;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23; e
Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017 - processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - bens imóveis da União e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - regularização fundiária rural e urbana;
Lei nº 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;
Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União;
Decreto nº 11.929, de 26 de fevereiro de 2024 - institui o Programa de Democratização dos Imóveis da União; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;
Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996 - Dispõe sobre os procedimentos relativos à execução financeira da folha de pagamento de pessoal do Governo Federal e dá outras providências.
Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG.
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Decreto nº 10.715, de 8 de junho de 2021 - Institui os Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;
Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, determinando que o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF) seja adotado como único número do registro geral (RG) no Brasil.
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018 - Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital;
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação;
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;
Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal;
Decreto nº 10.609, de 20 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e cria o Fórum Nacional de Modernização do Estado;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

21FJ Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012 - Art. 29 - Cria o Cadasto Ambiental Rural - CAR;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Gestão do CAR passa para o MGI;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Finalidades do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

21H5 Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão

Decreto nº 11.797, de 27 de Novembro de 2023 - Serviços e Governança de Identificação do Cidadão; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Constituição de 1988, art, 216, § 2º;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 - Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações;
Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019 - Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020 - Regulamenta o disposto no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 173 - exploração direta de atividade econômica pelo Estado quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 2º, III – Conceitua a empresa estatal dependente para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais;
Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001 - Diretrizes aplicáveis às empresas estatais federais;
Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007 – Cria a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Art. 20. Trata dos bens da União;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sôbre os bens imóveis da União;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.

46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei n°10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Enap;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto da Enap;
Decreto nº 11.558, de 13 de junho de 2023 - Dispõe sobre o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

46203 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

217Z Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR

Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 - Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia;
Decreto n° 6.605, de 14 de outubro de 2008 - Comitê Gestor da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil;
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 - Assinaturas eletrônicas na administração pública federal;
Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023 - Serviço de Identificação do Cidadão e governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024 - Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027;
Decreto n° 12.103, de 8 de julho de 2024 - Estrutura regimental ITI.

47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FK Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual de 2024 a 2027.
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

8861 Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal

Constituição Federal de 1988, art. 165;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual de 2024 a 2027;
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; e

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; e

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; e

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 - institui a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 - dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Decreto nº 11.353 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Planejamento e Orçamento.

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área; e
Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I - manter cursos de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes àquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, inciso IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II -estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência;
Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias;
Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3° e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e
Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sôbre a organização da Administração Federal

210V Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO.
Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biocombustível Social.
Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Criou a Coordenação Geral do PROAGRO Mais.

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

CF de 1988, art. 189;
Lei nº 10.406, de 2002;
Lei nº 11.340, de 2006;
Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 2007;
Decreto 11.452 de 22 de março de 2023;
Decreto 11.642, de 16 de agosto de 2023;
Decreto 11.641, de 16 de agosto de 2023.

210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, 43
Lei n° 5.764, de 1971
Lei nº 8.171, de 1991
Lei nº 8.427, de 1992
Lei nº 9.394, de 1996
Lei Complementar n° 101, de 2000
Lei nº 10.172, de 2001
Lei n° 11.326, de 2006
Lei nº 13.019, de 2014
Lei nº 10.246 de 2001
Lei n° 13.123, de 2015
Lei nº 14.119, de 2021
Decreto-Lei nº 79, de 1966
Decreto nº 5.154, de 2004
Decreto n° 6.040, de 2007
Decreto DNN 11503, de 2008
Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18
Decreto n° 7.747, de 2012
Decreto n° 10.088, de 2019
Decreto nº 11.396, de 2023
Portaria MAPA 121, de 2019.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -

Ação Orçamentária / Base Legal

RNP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 – Estrutura Regimental do MAPA;
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3° - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto 11.451, de 22 de março de 2023 que Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Decreto Nº 11.995, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária.
Decreto 11.451, de 22 de março de 2023 que Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.;
Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021.
Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2003 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

21G7 Governança e Regularização Fundiária Nacional

Lei nº 11.952, de 2009;
Lei nº 10.267, de 2001;
Lei nº 6.383, de 1976;
Lei nº 6.015, de 1973;
Lei nº 6.001 de 1973;
Lei nº 14.701 de 2024;
Decreto nº 1.775 de 1996;
Lei nº 9.965 de 2000;
Decreto nº 10.592, de 2020;
Decreto nº 4.449, de 2002;
Decreto nº 4.340 de 2002;
Decreto nº 4.887 de 2003;
Decreto nº 6.040 de 2007;
Decreto 11.447 de 2023 e
Decreto nº 11.786 de 2023.
Manual de Crédito Rural, Capítulo 4: Finalidades e Instrumentos de Política Agrícola, Seção 7: Fundo de Terras e da Reforma Agrária Mais (MCR 4-7);
Portaria SAF/MAPA nº 122, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, com nova redação dada pela Portaria SAF/MAPA nº 197, de 31 de agosto de 2021;
Portaria SAF/MAPA Nº 123, de 23 de março de 2021, que Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil;
Contrato SAT-BB; e
Contrato SAT-BNB.

21GB Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

Constituição de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 2000;
Lei nº 5.764, de 1971;
Lei nº 6.001, de dezembro de 1973;
Lei 10.246 de 2001;
Lei 11.097, de 2005;
Lei nº 11.116, de 2005;
Lei nº 11.326, de 2006;
Lei nº 11.488, de 2007;
Lei nº 13.019, de 2014;
Lei nº 13.033, de 2014;
Lei nº 13.123, de 2015;
Lei nº 13.263, de 2016;
Lei nº 13.971, de 2019;
Lei nº 14.144 de 2021;
Decreto nº 4.340 de 2002;
Decreto nº 4.887 de 2003;
Decreto nº 5.297 de 2004;
Decreto nº 6.040, de 2007;
Decreto nº 7.747, de 2012;
Decreto nº 10.088, de 2019;
Decreto nº 10.253, de 2020;
Decreto nº 10.257, de 2020;
Decreto nº 11.447, de 2023;
Decreto nº 11.786 , de 2023;
Resolução II CNPE, de 2016; e
Resolução CMN nº 4.828, de 2020.

21GC Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional

Artigo 11 do Decreto nº 11.396, de 21/1/2023 (Atribuições da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, conforme Decreto que estabelece a Estrutura Regimental do MDA)

21HB Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário

Constituição Federal/1988, Título VII, Capítulo III; Constituição Federal/1988, art. 50; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3° e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001. Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações. Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO. Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biocombustível Social. Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Criou a Coordenação Geral do PROAGRO Mais. Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.;
Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2003 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Lei 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI.
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;
Portaria nº 1225, de 03 de julho de 2020;
Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020;
Instrução Normativa nº 119, de 10 de junho de 2022;
Instrução Normativa nº 117, de 12 de maio de 2022.

210T Promoção da Educação e Cultura do Campo

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 11.947 – Art.33, de 16 de junho de 2009;
Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;
Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, art. 11-18;
Decreto nº 6.672, de 02 de novembro de 2008, art. 1º, § 1º;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 31 de janeiro de 2006;
Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008;
Resolução CNE/CEB nº 1, de 16 de agosto de 2023;
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022;
Instrução Normativa nº 133, de 11 de outubro de 2023;
Instrução Normativa nº 134, de 11 de outubro de 2023;
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022.

210Z Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto Nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014;
Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;
Portaria INCRA Nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria INCRA nº 2.541. de 28 de dezembro de 2022;
Instrução Normativa/INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009;
Instrução normativa nº 111, de 22 de dezembro de 2021.

211A Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de1993;
Lei Complementar nº 88, 23 de dezembro de 1996;
Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.279, de 12 de setembro de 2001, Art. 1º;
Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996;
Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;
Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023;
Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008;
Portaria CTI nº 1.258, de20 de agosto de 2021;
Portaria Incra nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017;
Portaria Incra nº 02, de 04 de março de 2024;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 13 de março de 2007;
Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maior de 2014;
Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019;
Instrução Normativa Incra nº 102, de 07 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 103, de 28 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 107, de 18 de outubro de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 112, de 22 de dezembro de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 139, de 08 de dezembro de 2023;
Resolução CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2011; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3, de 21 de julho de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 10.621, de 05 de fevereiro de 2021, art. 12, inciso XXIV;
Decreto n° 4.004, de 08 de novembro 2001;
Orientação Normativa n° 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei n° 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos administrativos;
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA n° 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

21GD Reforma Agrária e Governança Fundiária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e Artigo 68 do ADCT;
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;
Decreto-Lei nº 1.942, de 31 de maio de 1982;
Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;
Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966;
Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968;
Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971;
Lei n° 5.868, de 12 de dezembro de 1972;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;
Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979;
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994;
Lei nº 8.935, de 29 de setembro de 1994;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966;
Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968;
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;
Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974;
Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980;
Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;
Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;
Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992;
Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.620, de 21 de novembro de 2011;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 10.166, de 10 de dezembro de 2019;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;
Portaria n° 486 de 02 de setembro de 2013;
Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 25 de fevereiro de 2014;
Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014;
Portaria Incra nº 486, de 02 de setembro de 2013;
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020;
Portaria DF nº 1540, DE 27 de julho de 2022;
Instrução Especial Incra nº 5, de 29 de julho de 2022
Instrução Normativa Conjunta Incra /RFB nº 1.968, de 22 de julho de 2020;
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;
Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 07 de maio de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 11, de 04 de abril de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 77, de 23 de agosto de 2013;
Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015;
Instrução Normativa Incra nº 88, de 13 de dezembro de 2017;
Instrução Normativa Incra nº 90, de 03 de abril de 2018;
Instrução Normativa nº 113, de 22 de dezembro de 2021;
Instrução Normativa nº 124, de 26 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 126, de 28 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 127, de 23 de agosto de 2022;
Instrução Normativa nº 120, de 10 de junho de 2023.
Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015;
Parecer AGU nº LA- 01, de 10 de fevereiro de 2010.

49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019.

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 3.855; de 3 de julho de 2001;
Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022;
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006
Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
e Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 – Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Constituição Federal de 1988 - art. 217;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - arts. 2º, 3° e 7° (modificado pela Lei n° 10.672, de 15 de maio de 2003) - Dispõe sobre o desporto;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006.
Portaria nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania).

00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII; e
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte.

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 (Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Institui a Lei Geral do Esporte);
Lei nº 14.614, 3 de julho de 2023 (Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem);
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 (Regulamenta a Bolsa-Atleta);
Portaria nº 87, de 6 de dezembro de 2023 (Dispõe sobre o procedimento de concessão de bolsa no âmbito do Programa Bolsa-Atleta, categoria Atleta Pódio);
Portaria nº 5, de 17 de janeiro de 2024 (Dispõe sobre as fases do pleito, os procedimentos de inscrição, os critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta).

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;
Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos.
Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015 e suas alterações (Decreto nº 10.093 de 06 de novembro de 2019);
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino;

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer;

20YA Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências.
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;

211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;
Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 8.010, de 29 de março de 1990; e dá outras providências;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005;
Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Regulamenta o controle de dopagem a que se refere a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 – Institui o Código Brasileiro Antidopagem;
Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem – CBA.
Resolução ABCD nº 01/2020 de 16 de julho de 2020 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue;
Resolução nº 1, de 25 de abril de 2024 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento, forma de pagamento e gestão de qualidade dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue; Código Mundial Antidopagem (2021) - Court of Arbitration for Sport (CAS).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

216T Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 - Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.

21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Constituição Federal - art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 - Aprova a Política Nacional do Esporte.

21FV Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.766, de 1º de novembro de 2023 - Institui a Rede de Desenvolvimento do Esporte.

21FW Implementação do Sistema Nacional de Esporte

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.

21FX Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 7.984, de 08 de abril de 2013 - Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas;
Decreto nº 11.010, de 28 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 7.984, de 08 de abril de 2013, para dispor sobre os recursos de loterias destinados às entidades desportivas e para dar outras providências;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.

21HH Promoção e Apoio à Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023 - Institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.

21HI Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line

Constituição Federal de 1988, art. 6º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018,
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023 – Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências.;
Portaria SPA/MF Nº 827, de 21 de maio de 2024;
Portaria Interministerial MF/MESP/AGU Nº MF nº 28/2024.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEx, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

151S Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; Decreto nº 10.641, de 02 de março de 2021; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 393/GC4, de 20 de março de 2020; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 de julho de 2018.

15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21, Inciso XV; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; e Portaria GM-MD n° 2.445, de 1º de julho de 2021.

15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. E determina que ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022: I - os art. 1º a art. 7º; e II - os Anexo I a V.

20IG Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)

1) Decreto Presidencial nº 10.085/2019, de 05 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Programa Segundo Tempo (PROFESP-PST) e o Projeto João do Pulo (PJP); e
2) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X1 Participação Brasileira em Operações Internacionais

Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º da Constituição Federal de 1988; Inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art. 1º da Lei nº 2.953/1956; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo nº 179, de 14 dezembro de 2018 - Aprova PND, END e LBDN; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; e Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010.

20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.

20X6 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Legislativo Nº 373, de 2013; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 50, §2º. Decreto n° 7.579, de 11 de outubro de 2011. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; e Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021

219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Constituição Federal, Art. 142. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO/2024). Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art.24.

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil: Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, Art. 31;
- Decreto Legislativo n° 61, de 23 de maio de 2024 (Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa);
- Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019;
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG, relativo ao período 2011-2020 e 2021-2030;
- Portaria nº 1.381, de 4 de setembro de 2019, aprova a Diretriz para Preservação das Tradições das Organizações Militares do Exército Brasileiro (EB-10-D20.007);
- Portaria-EME/CEx nº 743, de 27 de maio de 2022, aprova as Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro - Edição 02 (2022);
- Portaria nº 167-DECEx, de 12 de setembro de 2016, aprova as Normas para Elaboração, Aprovação e Execução de Projetos Culturais de Interesse do Exército (EB60-N10.001), 1a Edição, 2016;
- Normas para Gestão de Bens Culturais da Marinha do Brasil – SGM-501, 5ª revisão, de 14 de janeiro de 2021;
- Portaria INCAER n° 13/DIR, de 25 de agosto de 2014, aprova a edição do Manual relativo ao Thesaurus do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica; e
- Portaria INCAER N° 28/SPCM, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural do Comando da Aeronáutica.

21BJ Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar

a. Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não-formais;
b. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;
c. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
d. Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação
de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR);
e. Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;
f. Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em

Ação Orçamentária / Base Legal

Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;
g. Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
h. Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas; e
i. Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023 – Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

21E7 Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012 e suas alterações, cumulado com a Instrução Normativa SEORI/SG-MD nº 3, de 7 de março de 2024, Art. 3º, Inciso III.

21EM Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações, e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 709/2020.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021; e Decreto nº 11.337, de 2023.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa Nº 12/MD de 14 de fevereiro de 2019, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão

1) Constituição Federal;
2) Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
3) Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar;
4) Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 - Regulamento da Lei do Serviço Militar;
5) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; e
6) Portaria GM-MD Nº 3.684, de 5 de julho de 2022 - Dispõe sobre o Projeto Soldado Cidadão, que operacionaliza as ações da Atividade 6557 - Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar (Soldado Cidadão).

8425 Apoio ao Projeto Rondon

1) Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;
2) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; e
3) Portaria GM-MD Nº 4.580, de 26 de agosto de 2022 - aprova a Diretriz Estratégico-Operacional do Projeto Rondon no âmbito do Ministério da Defesa.

52111 Comando da Aeronáutica

00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52,
Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

162L Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, e Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

162M Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, e Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

52121 Comando do Exército

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)
- Decreto nº 11.337, de 2023
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, que dispõe sobre Normas Gerais para a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas.
Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020 – Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber).
Decreto 11.856, de 26 de dezembro de 2023 – Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança.
Portaria Normativa nº 3.383/MD, de 21 de dezembro de 2012, que orienta, no âmbito do Ministério da Defesa, as atividades de Defesa cibernética no nível estratégico, e de Guerra Cibernética, nos níveis operacional e Tático.
Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008, que disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na APF, direta e indireta, e dá outras providências.
Portaria nº 483-Cmt Ex, de 20 de setembro de 2001, que aprova as Instruções Gerais de Segurança da Informação para o Exército Brasileiro (IG 20-19).
Portaria nº 741-Cmt Ex, de 13 de dezembro de 2002, que aprova a Diretriz Estratégica de C&T.
Portaria nº 089-Cmt Ex, de 5 de março de 2004, que aprova a Política de Informação do Exército.
Portaria nº 666 - Cmt Ex, de 04 de agosto de 2010, que cria o Centro de Defesa Cibernética do Exército.
Portaria nº 1.253-Cmt Ex, de 5 de dezembro de 2013, Concepção de Transformação do Exército 2013–2022.
Portaria nº 001-Cmt Ex, de 02 de janeiro de 2015, que cria o Comando de Defesa Cibernética.
Portaria nº 1.478-C Ex - Cmt Ex, de 21 de janeiro de 2021, que aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro (EB 10-D-01.019)
Portaria nº 2.132-Cmt Ex, de 6 de dezembro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro – NEGAPORT-EB (EB10-N-01.004), 2ª Edição, 2023.
Portaria nº 003-Res/C Ex, de 29 de junho de 2009, que institui o Setor Cibernético no Exército Brasileiro.
Portaria nº 004-Res/C Ex, de 22 de junho de 2010, que aprova a Diretriz de Implantação do Setor Cibernético no Exército Brasileiro.
Portaria nº 005-Res/C Ex, de 24 de agosto de 2011, que aprova as Declarações de Escopo do Projeto de Implantação do Setor Cibernético.
Portaria – C Ex nº 1.885-, de 5 de dezembro de 2022, que aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar – 2ª Edição (EB10-IG-01.018).
Portaria no 309-EME, de 23 de dezembro de 2014, que aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).
Portaria nº 061-EME, de 3 de março de 2016, que aprova a Diretriz para a Implantação do Comando de Defesa Cibernética.
Portaria nº 073-EME, de 21 de março de 2016, que dá nova redação a dispositivos da Diretriz de Implantação do Comando de Defesa Cibernética.
Portaria nº 214-EME, de 7 de junho de 2016, que aprova o Manual Técnico EB 20-MT-11.003 - Gestão de Indicadores de Desempenho.
Portaria nº 236-EME, de 6 de junho de 2017, que aprova a Diretriz para Racionalização da Defesa Cibernética (EB20-D-02.004).
Portaria Nº 292-EME, de 2 de outubro de 2019, que aprova o Manual Técnico da Metodologia do Processo de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001).
Portaria Nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002).
Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria – EME/C Ex Nº 708, de 20 de abril de 2022- Nomeia os gestores responsáveis pelas Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários do Comando do Exército constantes da Lei Orçamentária Anual e define suas atribuições.
Portaria – EME/C Ex nº 879-EME, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Diretriz Complementar (EB20-D-01.088) à Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).
Portaria do EME/C Ex Nº 971, de 10 de fevereiro de 2023 - Aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), 1ª Edição, 2023.
Portaria do EME/C Ex nº 1037, de 26 de maio de 2023 - Aprova a Diretriz de Atualização do Prg EE Def Ciber (EB20-D-02.025).
Portaria EME/C Ex nº 1.180-EME, de 30 de outubro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 3ª Edição, 2023 e dá outras providências.
Portaria – EME/C Ex Nº 1210, de 12 de dezembro de 2023- Altera o Anexo à Portaria – EME/C Ex nº 708, de 20 de abril de 2022, que nomeia os gestores responsáveis pelas Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários do Comando do Exército constantes da Lei Orçamentária Anual e define suas atribuições.

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;
Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008;
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;
- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142;
Lei Complementar nº 97/99;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004,
Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;
Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003;
Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005;
Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx); e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

'- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Emenda Constitucional nº 95/2016 – Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 – institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 – Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Portaria nº 346-C Ex, de 29 de maio de 2007 – Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.
- Portaria nº 508-C Ex, de 25 de junho de 2013 – Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).
- Portaria nº 233-C Ex, de 15 de março de 2016 – Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).
- Portaria nº 253-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.
- Portaria nº 254-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEx) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.
- Portaria nº 255-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).
- Portaria nº 2.132-C Ex, de 6 de dezembro de 2023 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB), 2ª edição, 2023.
- Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 – Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 – Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)
- Portaria nº 097-EME, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.
- Portaria nº 140-EME, de 7 de julho de 2020 – Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.

162N Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca

a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.
b. Diretriz Geral do Comandante do Exército para o período de 2020-2023 – Plano Estratégico do Exército (PEEx 2020-2023) – SIPLEx-5.
c. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999
d. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.
e. Resolução RDC nº 11, de 26 de janeiro de 2006, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar.
f. Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
g. Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
h. Resolução RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011, da ANVISA – Dispõe sobre os requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e das outras providências.
i. Portaria nº 008-DEC, de 31 de janeiro de 2019 – Aprova as Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006), 1ª Edição,2019.
j. Norma Brasileira ABNT NBR 9050, de 31 de maio de 2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.
l. Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2009 – Aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.
k. Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009 – Aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército.
m. Portaria nº 422, de 19 de junho de 2008 – Aprova as Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (IG 30-18).
n. Portaria Nº 493 de 19 de maio de 2020 – Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FUSEx -EB10-IG-02.032).
o. Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2003 – Aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03).
p. Portaria nº 759, de 20 de dezembro de 2002 – Aprova as Normas para Implantação e Funcionamento das Comissões de Ética Médica, de Revisão de Prontuário Médico, de Lisura de Contas Médicas e de Controle de Infecção Hospitalar em Organizações Militares de Saúde do Exército.
q. Portaria nº 244-DGP, de 17 de novembro de 2010 – Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento da Hotelaria Hospitalar nas Organizações Militares de Saúde do Exército.
r. Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38).
s. Portaria nº 207-DGP, de 17 de dezembro de 2003 – Aprova as Normas para Implantação da Ficha de Informações Gerenciais das Organizações Militares de Saúde.
t. Portaria nº 091-DGP, 10 de outubro de 2001 – Aprova as Normas Gerais para o Programa de Planejamento Familiar no Âmbito das Organizações Militares de Saúde do Exército.
u. Portaria nº 155-DGP, de 29 de fevereiro de 2016 – Aprova o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001).
v. Portaria nº 004-Cmt EB, de 3 de janeiro de 2019 – Aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro-2ª Edição, 2018.
x. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para a Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001).
w. Plano de Gestão do DGP 2018-2022 (Cadernos I e II).
y. Estudo de Viabilidade do Projeto Novo HMAB realizado pelo Comando Militar do Planalto, de 25 de abril de 2021.
z. Portaria DGP/C Ex nº 099, de 23 de abril de 2021 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto do novo Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) e dá outras providências.

162O Implantação da Escola de Sargentos do Exército

Constituição Federal/1988, Art 142; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; e
Planejamento Estratégico do Exército 2024 - 2027.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 e
Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Lei nº 13.954, de 16/12/2019; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002; Decreto nº 11.020 de 30/03/2022; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;
Decreto nº 11.337, de 2023; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Ação Orçamentária / Base Legal

- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Decreto nº 11.337, de 2023; e
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; e Portaria GM-MD nº 1.079, de 2 de março de 2021.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.;
Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Constituição Federal, art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);
Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN); e
Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
- Lei nr 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nr 9.786, de 08FEV99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;
- Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;
- Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e
- Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx).

7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.
Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx); e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;
Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999;
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027.

52131 Comando da Marinha

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 50.962, de 17 de julho de 1961.

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123I Construção de Submarinos Convencionais

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Revogado pelo Decreto nº 5.201 de 02 de setembro de 2004) e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023; e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 (Redação dada pelo Decreto nº 11.020 de 30 de março de 2022); e Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010 (revogado pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023); Decreto nº 7.974, de 2013; e Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022.

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos – POLANTAR) - Revogado pelo Decreto n°11.096, de 15 de Junho de 2022; e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (Revogado pelo Decreto nº 9.858 de 25 de junho de 2019 - (Alterado pelo Decreto nº 10.475, de 27 de Agosto de 2020).

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências) - Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023; Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos -CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR);Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências) - Revogado pelo Decreto nº 9.858 de 25 de Junho de 2019 - Alterado pelo Decreto nº 10.475, de 27de Agosto de 2020.

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003 - Revogada pela Lei nº 13.502, de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, de 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995 (alterado pelo Decreto 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019 (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020);Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008 (Revogado pelo Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020); Decreto Legislativo nº 5/1997;Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998;Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.

2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio

Ação Orçamentária / Base Legal

Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010)); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020)); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM 2020-2023).

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

163Z Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e
Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975.

52222 Fundação Osório

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995; Decreto nº 11.227, de 7 de outubro de 2022; Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967 (Alterada pelo Lei n° 7.596, de 10 de Abril de 1987); Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 (Revogado parcialmente pela Lei n°14.600, de 2023).

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013 (Revogação do art 5. pelo Decreto n° 10.086, de 05/11/2019).

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023.

20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas

Decreto n° 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995; Lei n° 9.649, de 27 de maio de 1998; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei n° 10.973, de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria n° 99/GM-MD, de 11 de janeiro de 2018; Portaria Interministerial nº 3.073, de 15 de setembro de 2020; e Portaria GM/MD n° 6.064, de 15 de dezembro de 2022.

52903 Fundo do Serviço Militar

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Base legal: Arts. 142 e 143 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas); Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto nº 54.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MD).

52911 Fundo Aeronáutico

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 - Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Promulga a Carta das Nações Unidas; Memorando de Entendimento entre as Nações Unidas (Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior) e o Governo Brasileiro (Força Aérea Brasileira), de 24 de novembro de 2020, item 5; e Carta Constitutiva do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), de 07 de maio de 1965, art. 36 - Fundo SICOFAA.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

20SA Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA N° 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A, 60-B, 60-D e 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alínea 'f', da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A e Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014.

52921 Fundo do Exército

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024 - 2024;
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 11.317, de 05/07/2006;
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

Ação Orçamentária / Base Legal

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999; e Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações. Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;Lei Complementar no 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998. Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996; Decreto no 11.337, de 1o de janeiro de 2023 e Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999;
Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017;
Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999;
Portaria 220 – DECEx/C Ex, 14 de junho de 2021 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil);
Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995;
Decreto-Lei nº 8.917, de 24 de janeiro de 1946; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999;
Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999;
Decreto n° 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;
Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999; e
Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II;
Art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965;
Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019;
PPA 2024-2027;
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

52931 Fundo Naval

1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Lei n°8.745 de 09 de dezembro de 1993; Decreto nº 7.364 de 23/11/2010; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967 (Alterada pelo Lei n° 7.596, de 10 de Abril de 1987); Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 (Revogado parcialmente pela Lei n°14.600, de 2023).

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Revogado pelo Decreto nº 5.201 de 02 de setembro de 2004) e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997 - Alterada pela Lei nº 14.813 de 15/01/2024; Lei nº 13.844 de 18/06/2019 - Revogado parcialmente pela Lei nº 14.600, de 2023 e Medida Provisória nº 1.154 de 01/01/2023; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998 - Alterada Decreto nº 7.860 de 06/12/2012 ; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

21BZ Prestação de Auxílios à Navegação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto-Lei n° 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; e Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010).

21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)

Constituição Federal, arts. 1, 3 e 4 (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 (Estratégia Nacional de Defesa - END); Lei 14.802/24, que institui o Plano Plurianual (PPA) 2024 -2027; Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01); Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; e Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa.

21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)

Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa – PND, Estratégia Nacional de Defesa – END e Livro Branco da Defesa Nacional); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01) e Parceria Estratégica entre a Marinha do Brasil (MB) e a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON).

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993(Alterado pelo Decreto nº 9.859 de 25 de junho de 2019); e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 - Revogado pelo Decreto nº 5.201 de 02 de Setembro de 2004.

53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junto de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso V; art. 19, incisos I e II. Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso V; art. 19, incisos I e II. Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Ação Orçamentária / Base Legal

00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso V; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei n° 9.433, de 8/01/1997; Lei n° 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/062011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º ,incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Decreto Nº 11.830. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei n° 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei n° 10.638, de 06/01/2003, art. 1º e art. 2º, inciso I; Lei n° 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei n° 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Lei n° 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei n° 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/062011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º ,incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30/08/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; DECRETO Nº 11.830, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019 - institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; e Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00VA Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água

Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 - altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, que autoriza a doação de bens e dá outras providências; Lei nº 10.638, de 6 de janeiro de 2003 - institui o Programa Permanente de Combate à Seca (PROSECA); Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I – combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 7.217, de 21 de junto de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Normas Técnicas (ABNT) NBR nº 12.212 - que estabelece os requisitos para a elaboração de projeto de poço para captação de água subterrânea; ABNT NBR nº 12.244 - que estabelece os requisitos para a construção de poço para captação de água subterrânea; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso I; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º e Art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, §2º e art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

15ZK Implantação do Projeto Seridó

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto n° 9.666, de 2 de janeiro de 2019; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX, e art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VIII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 29, inciso IV, art. 30, inciso IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVII; Lei nº 9.985, de 18/07/2000, art. 2º, incisos XI e XIII; Lei 12.187, de 29/12/2009; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Decreto nº 9.578, de 22/11/2018; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; Lei nº 14.119, de 13/01/2021; art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 9/08/2016, art. 1º e art. 2º; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos X, XI e XII e art. 22, incisos X, XI, XII, e XIII.

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI, VII e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 10.000, de 03/09/2019, art. 1º, incisos I, II, VII, VIII e IX; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos III e VII e art. 22, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; Resolução nº 22, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução n. 22, de 24/05/2002; Resolução n. 58, de 30/01/2006; Resolução n. 67, de 07/12/2006; Resolução n. 69, de 19/03/2007; Resolução n. 80, de 10/12/2007; Resolução n. 99, de 26/03/2009; Resolução n. 135, de 14/12/2011; Resolução n. 145, de 12/12/2012; Resolução n. 148, de 13/12/2012; Resolução n. 181, de 07/12/2016; Resolução n. 232 de 22/3/2022.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro 2020 - aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 3.149, de 27 dezembro de 2019 - Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 - dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia

Constituição Federal de 1988, art 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; e Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 3º, inciso IV, Art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978 - Que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002 - Aprova o Regimento Interno da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM); Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Ação Orçamentária / Base Legal

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;

21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, incisos I e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19; , incisos I e II; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

21HP Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas

Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020;
Decreto n. 11.219, de 5 de outubro de 2022;
Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023;
Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012;
Lei n. 12.340, de 1° de dezembro de 2010;
Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001;
Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

21HQ Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

21HX Apoio à Implantação de Segurança de Barragens

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.
Decreto º 11.310, de 26 de dezembro de 2022.

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Portaria MDR nº 3646, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MIDR nº 1.466, de 7 de maio de 2024; Portaria MIDR nº 1.384, de 6 de maio de 2024;Portaria MDR nº 2.366, de 5 de julho de 2022; Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Portaria interministerial MI/MD nº 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4ª, inciso I; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

8348 Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010;Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.219, de 05 de outubro de 2022;Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junto de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00VB Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste

Art. 42, I – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que dispõe que a União aplicará 20% dos recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste.
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013- Política Nacional de Irrigação; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00VH Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional

Lei nº 6.088 de 16 de julho e 1974 e demais atualizações; Decreto nº 11.830, de 14 dedezembro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).

00WP Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

162K Implantação do Canal do Sertão Baiano

Lei n.º 6.088 de 16 de julho e 1974 e demais atualizações.
Lei 9.433, de 8 de janeiro de 2007; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

166K Implantação dos Diques da Baixada Maranhense

Lei n.º 6.088 de 16 de julho de 1974 e suas alterações posteriores; Lein.º 9.433 de 8 de janeiro de 1997;
Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

2000 Administração da Unidade

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
Portaria nº 2.737, de 23 de agosto de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;
Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003;
Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014.
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e
Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;
Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

21H1 Auxílio ao Filho com Deficiência

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto Nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Cláusula Quinquagésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho da Codevasf

21HR Regularização Ambiental e Fundiária

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449, de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações, bem como processo judicial nº 1000007.2018.4.01.3812; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

4786 Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de gosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017.

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

7X91 Implantação do Canal do Xingó

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro 2020 – Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Portaria MDR nº 3.149, de 27 dezembro de 2019 – Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 – Dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 – Institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027 e a Minuta do Projeto de Lei que institui o referido Plano.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia

Constituição Federal de 1988, art 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I – combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 – Estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027 e a Minuta do Projeto de Lei que institui o referido Plano.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, do PLDO-2023.

4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

1) Constituição Federal de 1988, art 218 (promoção e incentivo ao desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas); 2) Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; 3) Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; 4) Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia; 5) Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; 6) Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; 7) Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007, Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007 ; Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 9.810, DE 30 de maio 2019.

8340 Inovação para o Desenvolvimento Regional

Art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007; § 2º, art. 3º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo art. 19 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e inciso II, art. 3º do Decreto nº 7.838, de 09 de novembro de 2012.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; e, Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regiona, Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41)

11AA Construção da Barragem Fronteiras

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regiona, Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963 e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974, Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.
Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

21HT Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013
Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
.Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei n° 10.204, de 22 de fevereiro de 2001.
Lei 11.959/2009 - Política de Desenvolvimento Sustentável de Aquicultura e Pesca
Art. 57 da Portaria DNOCS/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017

7M12 Construção da Barragem Poço de Varas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I – medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I – combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 – Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 – promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junto de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 – Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 – Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 – Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 – Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 – Aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 – Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 – Estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva. Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023, Resolução Sudeco nº 24, de 27 de maio de 2021; Resolução Sudeco nº 33, de 10 de setembro de 2021.

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019. Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023, Resolução Sudeco nº 24, de 27 de maio de 2021; Resolução Sudeco nº 33, de 10 de setembro de 2021.

00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional. Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023, Resolução Sudeco nº 24, de 27 de maio de 2021; Resolução Sudeco nº 33, de 10 de setembro de 2021.

00WQ Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco

Constituição Federal de 1988, art. 43;
Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998;
Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;
Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012;
Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015;
Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

00WR Apoio à estruturação e modernização de estruturas e recursos em áreas urbanas – Cidades médias sustentáveis, resilientes e inteligentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seu artigo 43, com seu § 1º, inciso I; e art. 165, com seus § 5º e § 7º.
Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009.
Resolução Sudeco nº 117, de 2 de outubro de 2022.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.
Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022.
Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023
Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024
Resolução Condel/ Sudeco nº 139, de 10 de agosto de 2023

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 129, de 08 de janeiro de 2009.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022;
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia

Constituição Federal de 1988, art 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; e Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022. Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023, Resolução Sudeco nº 24, de 27 de maio de 2021; Resolução Sudeco nº 33, de 10 de setembro de 2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º; Lei nº 14.026/2020.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003; Lei nº 11.445/2007; e Lei nº 14.026/2020.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 4.024/2001; Decreto nº 7.402/2010; Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023; e Portaria MTur nº 40, de 23 de novembro de 2023.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 11.416, de 2023.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 40, de 2023; Instrução Normativa MTur nº 4, de 2021; Instrução Normativa SECOM n° 2, de 2019

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei n° 14.436, de 2022 (LDO-2023).

21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019.

21FN Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 40, de 2023.

21FO Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 59, de 2022.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023

2F10 Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)

Lei 14.901, de 25 de junho de 2024, Lei n. 14.002, de 22 de maio de 2020, e Lei n. 11.771 de 17 de setembro de 2008.

55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD

Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023.
Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

166C Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023. Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa.

20GD Inclusão Produtiva Rural

Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231;
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 68;
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Entre outras providências, altera a Lei nº 12.512/2011, passando a definir a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 11.422, de 28 de fevereiro de 2023 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta o SISAN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LXXII – Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004);
Decreto nº 11.583, de 28 de junho de 2023 - Altera o Decreto nº 9.221/2017, introduzindo o formato de adesão para execução de parceria com entes federados, atualizando a composição do Comitê Gestor, e reajustando o valor do benefício;
Portaria MC Nº 783, de 9 de junho de 2022;
Portaria MDS nº 882, de 8 de maio de 2023 - Altera a Portaria MC nº 783/2022, possibilitando a reinserção de famílias previamente atendidas pelo Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais em casos de específicos;
Portaria MDS nº 951, de 22 de dezembro de 2023 - Estabelece parâmetros e normas complementares para a adesão de estados ao Programa de Fomento às Atividades Rurais;
Portaria MDS nº 961, de 19 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre o Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Social e Produtiva (SAFISP).
Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)

Constituição Federal, art. 203, caput, incisos III e VI, art. 204;
Medida Provisória nº 1.213, de 22 de abril de 2024, institui o Programa Acredita no Primeiro Passo;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2017 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progredir;
Decreto n.º 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, a Comissão Tripartite Paritária Permanente, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fórum Nacional de Microcrédito;
Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progredir, do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 997, de 3 de julho de 2024, dispõe sobre o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Decreto Nº 11.937, de 5 de março de2024 - Regulamenta o Programa Cozinha Solidária. (texto original)
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Decreto Nº 11.679, de 31 de agosto de 2023 - Institui o Plano Brasil Sem Fome.
Lei n.º 14600/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistencia Social, Família e Combate à Fome;
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional.
Decreto Nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades.
Decreto Nº 11.936, de 5 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar.
Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.
Decreto Nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Política Nacional de Abastecimento Alimentar e dispõe sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar.
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN
Portaria Interministerial MDS/MS Nº 25, de 1º de Setembro de 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Orientação Normativa nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Emenda Constitucional n.109 de 2021 (Artigo 3º);
Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020; Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020;
Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021;
Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020;
Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020.

21DV Auxílio Gás dos Brasileiros

Lei nº 14.237, 19 de novembro de 2021 - Institui o auxílio Gás dos Brasileiros; e altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.
Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023 (Art 20 ao 22) - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023.

21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família

Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023
Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados

Constituição Federal
Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2015 - Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico
Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa
Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância
Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Carta das Nações Unidas;
Decreto Nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 - Convenção sobre os Direitos da Criança;
Decreto Nº 3.321, de 30 de dezembro de 1999 - Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais "Protocolo de São Salvador;
Decreto Nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
Convenção Nº 100 da OIT sobre Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor;
Convenção Nº 103 da OIT sobre o Amparo à Maternidade;
Convenção Nº 111 da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação;

21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas

Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
Decreto nº 11.791, de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187, de dezembro de 2021, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019 - para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas; Lei nº 13.019, de 2014, é o instrumento que regula parcerias entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
Lei nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 14.133, de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto Nº 8.726, de 2016, alterado pelo Decreto nº 11.948, de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 2014; Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas; Decreto nº 11.480, de 2023, Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária; Nota Técnica Nº 055, de 2013 - GRECS/GGTES/ANVIS que esclarece sore os artigos da RDC Anvisa nº 29, de 2011, e sua aplicabilidade nas instituições conhecidas como Comunidades Terapêuticas e afins; Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social); Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC); Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração); Lei Nº 13.684, de 21 de junho de 2018 (medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária); Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016 (regulamenta a MROSC, Lei nº 13.019, de 31/07/2014); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na Venezuela); Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 (convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou acordos de adesão); Portaria SNAS nº 112, de 23 de setembro de 2021 (Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social); Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS); Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (Termos de Execução Descentralizada – TED).

Ação Orçamentária / Base Legal

2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;
Decreto n 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades;
Decreto n 11.821, de 12 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar;
Decreto nº 11.936 de 05 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar;
Portaria MDS 966 de 6 de março de 2024 que define a relação, não exaustiva, de alimentos que podem compor a Cesta Básica de Alimentos de acordo com os grupos alimentares;
Portaria interministerial MDS e MS n° 25 de 1º de setembro de 2023 - Estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional;
Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024 - Define os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades;
Portaria nº 975, de 02 de abril de 2024 - Retificação da Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024;
Portaria nº 987 de 22 de maio de 2024 que definem os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003 - Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, institui o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Cozinha Solidária
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;
Portaria MC nº 843, de 21 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre procedimentos da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) para atendimento a povos e comunidades tradicionais;
Portaria MDS nº 898, de 12 de julho de 2023- Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública;
Portaria MDS nº 918, de 21 de setembro de 2023 - Altera a Portaria MDS nº 898, de 12 de julho de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Decreto nº 11.937, de 05 de março de 2024, Regulamenta o Programa Cozinha Solidária; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN; Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, que regulamenta o PAA e instituiu o Grupo Gestor do PAA e seu Comitê de Assessoramento; Decreto nº 11.822, de 12 dezembro de 2023, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades; e Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e as ainda vigentes do Programa Alimenta Brasil

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;
Portaria SECOM nº 8.038, de 30 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.;
2. Instrução Normativa nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM e dá orientações complementares;

4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal 1988 (art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Constituição Federal 1988 (art. 217) - Do Desporto; Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 – organização da Assistência Social; Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 - Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação; Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (Lei de proteção e defesa dos usuários de serviços públicos) Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dose serviços públicos da administração pública; Portaria Normativa nº 116, de 18 de março de 2024 Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão Fiscal e dá outras providências; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências; Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 - Acrescenta dispositivos à lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios;
Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 - Estabelece o plano de auxílio aos estados e ao distrito federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - regulamenta a Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a política de dados abertos do Poder Executivo federal; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário;
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal; e Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021, que altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018;
Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019 - Institui a política nacional de governo aberto e o comitê interministerial de governo aberto; Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 10.889, de 09 de dezembro de 2021 - Regulamenta o inciso vi do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 - Dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do poder executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o sistema eletrônico de agendas do poder executivo federal e agendas; Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do ministério da cidadania e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Portaria nº 581, de 9 de março 2021, que estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal; e Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes para a salvaguarda da identidade do manifestante; Portaria n. 2.873, de 03 de dezembro de 2021 - Designa os membros do Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) e seus respectivos suplentes; Portaria MC nº 670 de 01 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a organização do atendimento da central de relacionamento, da ouvidoria, e de transparência e acesso à informação, e norteia as diretrizes para o atendimento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania); Portaria MC nº 761, de 8 de abril de 2022 - Institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania; Decreto n° 11.339 de 01° de janeiro de 2023, Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério ; Decreto n° 11.407, de 31 de janeiro de 2023, Institui o Sistema de Participação Social; Medida Provisória nº 1.164, de 02 de março de 2023 que Institui o Programa Bolsa Família; Decreto n° 11.023, de 31 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012; - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento Portaria Ministério da Cidadania nº 782 de 24 de junho de 2022 -Transparência Ativa, Portaria MC nº 772 de 5 de maio de 2022 - Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Cidadania, CPADS, Portaria MDS nº 971, de 20 de março de 2024 - Aprova o Plano de Dados Abertos do MDS, referente ao biênio 2024-2026. Portaria Interministerial CGU/MPOG nº 1.254, de 18 de maio de 2015 – Sistema Transparência Ativa, Orientação nº 1/2023 - Fluxo descritivo e procedimentos de atendimento aos pedidos de acesso à informação e recursos derivados, Orientação nº 2/2023 - Procedimentos para funcionamento do sistema e-Agendas:, Orientação CGTAI/OUV nº 1/2022 - Trata da exigência de registro e publicação diária, em transparência ativa, dos compromissos públicos de autoridades e agentes públicos abrangidos pela Lei de Conflito de Interesses. Orientação CGTAI/OUV nº 2/2022 - Trata do cumprimento de exigências legais para publicação, no Portal do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de informações de interesse público, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011) e outras obrigações estabelecidas em legislações específicas. Orientação CGTAI/OUV nº 3/2022 - Trata da obrigação de publicação dos currículos de autoridades, em transparência ativa, em conformidade com o disciplinado pelo Decreto nº 9.272, de 15 de março de 2019, que dispõe sobre os critérios, perfis profissionais e procedimentos a serem observados para a ocupação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Orientação CGTAI/OUV nº 4/2022 - Trata da necessidade de tratamento de informações e/ou dados pessoais e sensíveis quando da disponibilização de cópias de processos ou documentos, a partir de pedidos de acesso à informação, ou da disponibilização de informações em publicações ou em transparência ativa, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), ou em outros dispositivos legais que abranjam hipóteses de restrição de acesso a dados ou informações. ORIENTAÇÃO GM/OUV N° 2/2022 - Trata do compartilhamento de dados pessoais e a necessária adequação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome às disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). ORIENTAÇÃO GM/OUV Nº 3/2022 - Orientação a respeito de incidente de segurança com dados pessoais e sua avaliação para fins de comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Portaria nº 2.527, de 10 de outubro de 2018 - Dispõe sobre Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria nº 2.227, de 6 de junho de 2018 - Dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e cria o selo de qualidade técnica da SAGI;
Portaria nº 541 , de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 10.869, de 13 de maio de /2004, atualizada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - organização da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993); Portaria nº 864, de 2 de março de 2023 - Estabelece os processos de Averiguação Cadastral e de Revisão Cadastral para o biênio 2023 e 2024, altera a Portaria MC nº 747, de 10 de fevereiro de 2022, e a Portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013, e dá outras providências; Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 3, de 11 de abril de 2023 - Altera o cronograma de repercussões nos programas sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2023; Instrução Normativa Conjunta nº 5/MDS/SAGICAD/GAB/MDS, de 4 de janeiro de 2024 - Define os públicos, os procedimentos operacionais, o cronograma e as repercussões nos programas sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2024, que engloba os processos de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral, voltados para famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); Portaria MDS nº 985, de 17 de maio de 2024 - Estabelece medidas emergenciais para a gestão e operação do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, disposto no art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, destinadas aos municípios e ao Estado do Rio Grande do Sul - RS, em decorrência do Estado de Calamidade Pública, declarada por meio do Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul nº 57.596, de 1º de maio de 2024, e reconhecida sumariamente pela União por meio da Portaria nº 1.467, de 8 de maio de 2024, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ou de situação de emergência.

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Aprova a Política Nacional de Assistência Social;
Resolução CNAS nº 269, de 13 de outubro de 2006 - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; e
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.
Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023 - Estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;
Resolução CNAS/MDS nº 157, de 22 de maio de 2024 Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Ação Orçamentária / Base Legal

8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023

Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada; Decreto n. 11.700, de 13 de setembro de 2023 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS;

Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências

Portaria n° 7, de 30 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, e dá outras providências. Portaria nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo);

Portaria SNAS nº 143, de 08 de agosto de 2017 - Dispõe acerca do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências

Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Resolução CNAS nº 269, de 13 de outubro de 2006 - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e;

Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.

8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 - Instituiu o Programa Cozinha Solidária;

Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;

Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;

Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos;

Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;

Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;

Decreto nº 11.937, de 05 de março de 2024 - Regulamenta a Lei nº 14.628, que instituiu o Programa Cozinha Solidária;

Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.

8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2023 (artigos 11 a 16) - Institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas;

Lei nº 13.019, de 2014;

Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Portaria MDS nº 992, de 4 de junho de 2024 - Dispõe sobre os instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome na execução do Programa Cisternas.

Portaria nº 22, de 6 de abril de 2020 - Estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do Programa Cisternas.

Portaria MDS nº 2.462, de 6 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais e respectivos valores de referência no âmbito do Programa Cisternas.

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Constituição Federal de 1988, arts. 203 e 204; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Decretos nº 6.214/07; nº 6.564/08; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Constituição Federal de 1988, arts 203 e 204;

Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia);

Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS);

Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS);

Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Decretos nº 6.214/2007; nº 6.564/2008; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, art. 94;

Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021 – Dispõe sobre o Auxílio-Inclusão; e

Portaria Conjunta MDS/INSS nº 2, de 30 de março de 2015 - Dispõe sobre critérios, procedimentos e instrumentos para a avaliação social e médica da pessoa com deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada.

217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14); Decreto nº 9.579/2018 – atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e aprendiz; Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018 – intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz; Portaria MDSA nº 958/2018 – Regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz; Portaria MC nº 664/2021 – consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz; Resolução CNAS/MDS nº 117, de 28 de agosto de 2023 – Aprova o reordenamento das ações de Assistência Social do Programa Criança Feliz.

219E Ações de Proteção Social Básica

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);

Lei N° 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS);

Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);

Decreto n° 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social);

Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);

Portaria MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS);

Portaria MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV);

Portaria MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021;

Portaria MDS nº 113, de 10/12/2015 (regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS);

Portaria SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS);

Portaria MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA);

Portaria SNAS nº 112, de 23/09/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);

Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);

Resolução CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS).

Resolução CIT nº 7, de 19/08/2008 (altera a resolução nº 06/2008);

Resolução CIT nº 10, 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica);

Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais);

Resolução CIT nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT);

Resolução CIT nº 11, de 01/09/2010 (altera a resolução nº 10/2009);

Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); Resolução CNAS nº 17, de 05/06/2014 (estabelece critérios de partilha do cofinanciamento federal);

Resolução CIT nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV);

Resolução CNAS nº 27, de 14/10/2014 (Acessuas Trabalho);

Resolução CNAS nº 25, de 25/12/2016 (Acessuas Trabalho);

Resolução CNAS nº 03, de 19/04/2017 (Acessuas Trabalho);

Resolução CNAS nº 19, de 24/11/2017 (Acessuas Trabalho).

219F Ações de Proteção Social Especial

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);

Lei Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);

Lei Nº 9.474/1997 (Implementação do Estatuto dos Refugiados no Brasil);

Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);

Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Lei Nº 13.445/2017 (Lei de Imigração);

Lei Nº 13.684/2018 (medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária);

Decreto nº 7.053/2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - art. 7º e 8º);

Decreto nº 7.612/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência);

Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS);

Decreto nº 9.285/2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório da Venezuela);

Decreto n.º 10.593/2020 (organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres);

Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);

Decreto Legislativo n.º 36/2024 (Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a ocorrência do estado de calamidade pública derivada de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul);

Portaria MDS nº 440/2005 e suas alterações (Pisos da Proteção Social Especial);

Portaria MDS nº 666/2005 e suas alterações (integração Programa Bolsa-Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil);

Portaria MDS nº 460/2007 e suas alterações (repasse de recursos dos Pisos de Alta Complexidade I e Fixo de Média Complexidade);

Portaria MDS nº 843/2010 e suas alterações (cofinanciamento Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC: serviços ofertados nos CREAS e Centros Pop);

Portaria MDS nº 140/2012 e suas alterações (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade II – PAC II: acolhimento adulto e famílias em situação de rua e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência);

Portaria MDS nº 90/2013 (cofinanciamento Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências);

Portaria MDS nº 5/2014 (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade I - PAC I: Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade);

Portaria MDS nº 70/2014 (cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias por meio do Piso de Alta Complexidade II - PAC II);

Portaria MDSA nº 318/2016 (normas gerais e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI);

Portaria MDS nº 122/2016 (cofinanciamento Centro de Promoção Social do Abrigo do Cristo Redentor);

Portaria SNAS nº 65/2018 (Dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade);

Portaria MC nº 2.362/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e à LOA);

Portaria MC nº 109/2020 (Regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei nº 8.742/1993);

Portaria SNAS nº 112/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);

Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS).

Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);

Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS);

Resolução CNAS nº 08/2013 e suas alterações (Ações estratégicas do PETI);

Resolução CNAS nº 12/2013 (cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências);

Resolução CNAS nº 31/2013 e suas alterações (cofinanciamento regionalização PAEFI e Acolhimento de Crianças e Adolescentes);

Resolução CNAS nº 10/2014 (cofinanciamento PETI);

Resolução CNAS nº 11/2014 (cofinanciamento acolhimento adultos e famílias, incluindo regionalização);

Resolução CNAS nº 04/2017 (cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias);

Resolução CNAS nº 10/2017 (prorrogação cofinanciamento PETI);

Resolução CNAS nº 12/2018 (continuidade cofinanciamento PETI);

Resolução CNAS Nº 2/2019 (cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergências);

Resolução CIT nº 3/2021 (prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada da Proteção Social Especial).

219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988 - art. 203 e 204;

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Lei n° 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - prestação de contas de aplicação de recursos referidos na LOAS;

Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 – Lei do SUAS;

Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS;

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos;

Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 - regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS;

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de

Ação Orçamentária / Base Legal

julho de 2007;
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 - normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;
Portaria MDS nº 2.600, 06 de novembro de 2018 - Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOB-SUAS;
Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS;
Portaria Nº 69, de 24 de junho de 2022 - estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com os recursos transferidos;
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social;
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; e
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Renda Mensal Vitalícia (RMV), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia);
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);
Lei Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS);
Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei Nº 14.176, de 22/06/2021 (Auxílio Inclusão);
Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016;
Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social);
Decreto nº 11.793, de 23/11/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);
Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC);
Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);
Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social);
Resolução CNAS nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); e
Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais, e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia);
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);
Lei Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS);
Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei Nº 14.176, de 22/06/2021 (Auxílio Inclusão);
Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016;
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);
Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social);
Decreto nº 10.793, de 23/11/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);
Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC);
Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);
Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social);
Resolução CNAS nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); e
Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS;
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências
Portaria n° 7, de 30 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, e dá outras providências. Portaria nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo);
Portaria SNAS nº 143, de 08 de agosto de 2017 - Dispõe acerca do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Aprova a Política Nacional de Assistência Social;
Resolução CNAS nº 269, de 13 de outubro de 2006 - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e;
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.

56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

00AF Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016 e Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018; Portaria nº 526, de 23 de fevereiro de 2022; Portaria Interministerial Mcid/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Mcid nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Mcid nº 724, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcid Nº 725, De 15 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 727, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 1.248, de 26 de Setembro de 2023; Portaria Mcid nº 1.373, de 25 de outubro de 2023; Portaria Mcid nº 148, de 19 de Fevereiro de 2024; Portaria Mcid nº 340, de 5 de abril de 2024; Portaria Mcid nº 486, de 20 de maio de 2024; Portaria Mcid nº 520, de 5 de Junho de 2024.

00CW Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS; Instrução Normativa nº 29, de 5 de Julho de 2023; Instrução Normativa nº 36, de 26 de setembro de 2023; Portaria Mcid nº 1.295, de 5 de outubro de 2023; Instrução Normativa nº 39, de 30 de outubro de 2023; Instrucao Normativa nº 47, de 20 de dezembro de 2023;

00CX Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais

CF/88,art. 6; art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MCID n. 366, de 7 de junho de 2018; Portaria Interministerial Mcid/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Mcid nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Mcid Nº 741, de 20 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 742, de 20 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 743, de 20 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 646, de 5 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 1.033, de 17 de agosto de 2023; Portaria Mcid nº 1.417, de 6 de novembro de 2023; Portaria Mcid nº 353, de 9 de abril de 2024; Portaria Mcid nº 409, de 26 de abril de 2024.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

CF/88, art.6, art 21 e art. 23; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa (MCIDADES) nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa (MDR) nº 2 de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa nº 9, de 29 de março de 2023; Instrução Normativa nº 28, de 4 de julho de 2023; Portaria Interministerial Mcid/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Mcid nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Mcid nº 725, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcid nº 728, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcid Nº 861, de 4 de julho de 2023; Portaria Mcid nº 862, de 4 de julho de 2023; Portaria Mcid Nº 725, De 15 de junho de 2023; Portaria MCID nº 1.007, de 08 de agosto de 2023; Portaria MCID nº 1.108, de 31 de agosto de 2023; Portaria Mcid nº 1.248, de 26 de Setembro de 2023; Portaria MCID nº 1.335, de 19 de outubro de 2023; Portaria MCID nº 1.457, de 16 de novembro de 2023.

00SW Apoio à Regularização Fundiária Urbana

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Decreto 11. 468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações ;Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016";Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa n. 6, de 22 de março de 2024, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros".

00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021); Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts. 21 e 23; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades ; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T2 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023

00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das

Ação Orçamentária / Base Legal

pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
v. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
viii. Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TK;
ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
x. Portaria MDR nº 3.328, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TM;
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
xiii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;
xvii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
x. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;
xi. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xiii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
x. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;
xi. Intrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xiii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
x. Portaria MDR nº 3.329, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TP
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
xiii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;
xvii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
xi. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

00TR Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição.
x. Intsrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
xi. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
xii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00VC Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas

Constituição Federal de 1988
Lei 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima)
Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)
Lei 11.445/07 (Lei do Saneamento Básico)
Lei 12.608/12 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil)

00VD Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 11.468, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

00VJ Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais

i. Constituição Federal de 1988;
ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
iv. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
vi. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.
vii. Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
ix. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
x. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
xi. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
xii. Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União;
xiii. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
xiv. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; e
xv. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;

Ação Orçamentária / Base Legal

00VK Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

i. Constituição Federal de 1988;
ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
iv. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
v. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001- Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
vi. Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
vii. Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;
viii. Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências;
ix. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
x. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
xi. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
xii. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
xiii. Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.
xiv. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;

00WV Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat

Decreto nº 3.220, de 22 de outubro de 1999 e Decreto Legislativo nº 62, de 1999.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023

20NV Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
ii. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
iii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iv. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
ix. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.
x. Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i");
xii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i").

20Z9 Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

216F Gestão da Política de Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
ii. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
iii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
iv. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
vii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
ix. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.
x. Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i");
xii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "i").

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21GR Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico

i. Constituição Federal de 1988;
ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
iii. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
iv. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
v. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001- Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
vi. Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
vii. Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;
viii. Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências;
ix. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
x. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.
xi. Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
xii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
xii. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
xiv. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
xv. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
xvi. Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União;
xvii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
xviii. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
xix. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; e
xx. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;

2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1° de dezembro de 2010; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010;

8872 Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 165; 170, com seus incisos II, III, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece sobre diretrizes e bases da educação nacional, com suas alterações"; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS"; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que "estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico"; com suas alterações; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que "institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências"; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 que "institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nº 3.326, de 3 de junho de 1941, e nº 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e nº 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências, com suas alterações; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016"; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 que "dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis n º 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências"; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que "atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 que "regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que "institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos"; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional que "aprova as

Ação Orçamentária / Base Legal

diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos Municípios brasileiros; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Portaria MCID nº 1.445, de 13 de novembro de 2023 que "dispõe sobre o Programa Nacional de Capacitação das Cidades, no âmbito do Ministério das Cidades"; Portaria MCID n° 1.622, de 12 de dezembro de 2023 que "designa os membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades", com suas alterações; Decreto nº 11.962 de 22 de março de 2024 que "dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Instrução Normativa nº 06, de 22 de março de 2024 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades).

8874 Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Decreto 11. 468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações ;Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios"; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações;Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016";Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros".

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993, Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980.

21HS Acesso aos beneficiários do programa Bolsa-Família ao transporte metroferroviário da Trensurb (Cartão Social)

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 – Institui o Programa Bolsa Família; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e, Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX.
Lei nº 3.115 de 16/03/1957
Lei nº 10.257 de 10/07/2001
Lei nº 12.587 de 03/01/2012
Lei nº 13.971 de 27/12/2019
Decreto nº 84.640 de 17/04/1980

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, Decreto nº 4.566, de 01 de janeiro de 2003.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX; Lei nº 3.115 de 16/03/1957; Lei nº 10.257 de 10/07/2001; Lei nº 12.587 de 03/01/2012; Lei nº 13.971 de 27/12/2019; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

00TH Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

00TI Apoio à produção habitacional de interesse social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MDR nº 1.266, de 28 de abril de 2021; Portaria Interministerial Mcid/MF nº 2, de 1º de março de 2023; Portaria MCid n° 1.416, de 06 de novembro de 2023 .

00TJ Apoio à Melhoria Habitacional

CF/88, art.6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de
novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de
CF/88, art.6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de
novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de
01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022;
Portaria MDR nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

8873 Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021;
Decreto nº 7077 de 26 de janeiro de 2010;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023;
Dec. Nº 8.425, de 31 de março de 2015;
Decreto nº 11.624 de 1º de agosto de 2023
Decreto n° 10.576, de 14 de dezembro de 2020.
Decreto nº 11.852, de 26 Dezembro de 2023.

20Y1 Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
PLDO 2024;
Decreto nº 6.040 ,de 7 de fevereiro de 2007;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021;
Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023 e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023
Decreto nº 11.626 de 02 de agosto de 2023

20Y2 Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira

Constituição Federal de 05 de outubro 1988;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Constituição Federativa de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009;
Lei nº 14.194, de 20 de Agosto de 2021.
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

Ação Orçamentária / Base Legal

21GE Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva

"Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.624, de 1º de janeiro de 2023."

21HO Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015;
Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 - LDO-2024;
Decreto n º 5.231 de 6 de outubro de 2004;
Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020;
Decreto nº 11.852, de 26 de dezembro de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República: Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI);
PPA 2024-2027- Lei nº 14.802, de 10 de JANEIRO DE 2024, art. 6º, IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 227, da LC nº 75/93; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 1990; Art. 12. inc. XXV e Art. 18, inc. XIII, § 7º caput e § 8º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (PLN nº 3, de 2024); aArt. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP; Resolução CNMP nº 194, de 18 de dezembro de 2018; Resolução CNMP nº 284, de 5 de fevereiro de 2024; e Portaria CNMP-PRESi nº 40, de 16 de fevereiro de 2024.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art.12 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (PLN nº 03/2024). Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.326, de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

63101 Advocacia-Geral da União

162I Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; MP nº 1.154, DE 1º de Janeiro de 2023, convertido na LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta

00SN Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

Constituição Federal - Art. 226 Constituição Federal/88;
Lei nº 11.340/2006;
Lei nº 13.104/2015;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto nº 1.973/1996.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024).

21GF Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Constituição Federal/1988, art. 226;
Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
Lei nº 13.104/2015;
Lei nº 14.232/2021;
Lei nº 14611/2023;
Lei complementar nº 119/2005;
Decreto nº 1.973/1996;
Decreto nº 11.351/2023;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto nº 11.640/2023;
Decreto 10.086/2019 ;
Decreto 11.640/2023

21GG Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

Constituição Federal, Arts. 204 e 226;
Lei nº 13.104/2015;
Lei nº 14.232/2021;
Lei nº 14.611/2023;
Lei complementar nº 119/2005;
Decreto nº 1.973/1996;
Decreto nº 4.377/2002;
Decreto nº 11.351/2023;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto 11.640/2023;
Decreto 10.086/2019

21GH Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Constituição Federal/1988, art. 226;
Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
Lei nº 13.104/2015;
Lei nº 14.232/2021;
Lei nº 14611/2023;
Lei complementar nº 119/2005;
Decreto nº 1.973/1996;
Decreto nº 11.351/2023;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto nº 11.640/2023;
Decreto 10.086/2019;
Decreto 11.640/2023;
Projeto de Lei nº 1085 de de 2023

21GI Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)

Constituição Federal/1988, arts. 204 e 226;
Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
Lei nº 13.104/2015;
Lei nº 14.232/2021;
Lei nº 14611/2023;
Lei complementar nº 119/2005;
Decreto nº 1.973/1996;
Decreto nº 4.377/2002;
Decreto Nº 7.393/2010.;
Decreto nº 11.351/2023;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto nº 11.640/2023;

21GJ Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Constituição Federal/1988, art. 1º, parágrafo único; artigo 5º, inciso I, artigo 37, §3º; art. 204; art. 226, §8º;
Lei nº 119/2005;
Lei nº 11.340/ 2006 (Lei Maria da Penha);
Lei nº 12.608/2012;
Lei 13.104/2015;
Lei nº 13.460/2017;
Lei nº 14.232/2021;
Decreto nº 1.973/1996;
Decreto nº 9.094/2017;
Decreto nº 10.906/2021;
Decreto nº 4.377/2002;
Decreto nº 11.351/2023;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto nº 11.640/2023

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Ação Orçamentária / Base Legal

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019. Decreto 11346/2023 – que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial; Lei 14.600/2023- que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº 4, de 20
de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de comunicação corporativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº7, de 24 de outubro de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de promoção dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Decreto nº 4.888 de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.791, de 29/12/2013 - LDO2024, Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - LOA2024, Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023.

21FC Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

Arts 3º e 4º da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010, Estatuto da Igualdade Racial;
Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir;
Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância;
Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento, alterado pelo Decreto n. 10.087/2019, que extingue o Comitê de Articulação e Monitoramento do Planapir.
Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências;
Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

21FE Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

Constituição Federal de 1988; art. 3º, 5º, 215 e 216; Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Art.8º, 12, 18, 31 a 34, da Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que trata de procedimento diferenciado para a colocação de crianças quilombolas em família substituta; Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Decreto nº 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Art. 2º, LXXII -Anexo LXXII, do Decreto nº 10.088/2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil; Art. 22, do Decreto nº 11.346/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.; Decreto nº 11.447/2023, que institui o Programa Aquilomba Brasil e o seu Comitê Gestor.

21FF Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.888/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE; Decreto nº 11.444/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva.

21FG Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Medida Provisória n° 1154, de 2023, organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências; Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

21HN Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 7.716/1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;
Lei nº 11.645/2008 - Inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
Lei nº 12.288/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial;
Lei 12.711/2012 - Lei de Cotas no Ensino Superior e Técnico de Nível Médio;
Lei 14.532/2023 - Equipara a injúria racial ao crime de racismo.
Lei nº 12.990/2014 - Lei de Cotas no Serviço Público;
Lei nº 14.597/2023 - Institui a Lei Geral do Esporte – Art. 10 – XVII e Art. 201 §7º (ajustar artigos/incisos se necessário)
Decreto nº 65.810/1969 - Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
Decreto nº 6.872/2009 - Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR
Decreto 9.427/2018 -Reserva aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 10.932/2022 - Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância;
Decreto nº 11.442/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Nacional de Ações Afirmativas; e
Decreto nº 11.443/2023 - Preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança em no mínimo 30% por pessoas negras na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021 - Altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e o Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto n. 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal e instituir os conselhos de usuários dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V4 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN

Lei nº 14.600, de 19.06.2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V6 Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V7 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00WJ Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

127G Construção de Terminais Fluviais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 12.815, de 5 junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

14MZ Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações posteriores; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C..

15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

161Y Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

161Z Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e sua alterações.

162A Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e sua alterações.

162B Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações

162D Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

162E Modernização e Ampliação de Portos Fluviais e Lacustres

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

Ação Orçamentária / Base Legal

162J Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional

Constituição Federal de 1988 e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

165T Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

165W Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

166U Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí/SC

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;
Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e, suas alterações

1C93 Construção de Terminal Fluvial no Município de São Raimundo/ AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023 e Lei nº 14.600, de 19.06.2023.

20LN Operação de Terminais Hidroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

20LO Operação de Eclusas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

21HM Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 27, inciso X; Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200, de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

21H7 Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º;
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X;
Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301 de 7 janeiro de 2022 - BR do Mar, Art. 24.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 31;
Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004;
Decreto nº 5.560, de 7 de outubro de 2005.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

00UE Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP

Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 – Altera a Lei nº 5.862/72 que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, e dá outras providências;
Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Estabelece diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal, e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Regulamenta o procedimento para relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário de que trata a Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017;
Decreto nº 10.427, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a qualificação do Aeroporto de Viracopos no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, para fins de relicitação
Decreto nº 11.354 de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

00V8 Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ

Lei de Relicitação (Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017); Decreto de Relicitação (Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019); Decreto de qualificação do Aeroporto Internacional do Galeão para Relicitação (Decreto nº 11.171, de 11 de agosto de 2022); Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023.

00V9 Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária

Lei de concessões (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995); Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações: Regulamento do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC (Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565., de 19 de dezembro de 1986); Sistema Nacional de Viação - SNV (Lei n] 12.379, de 06 de janeiro de 2011); Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 e na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011; Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017; Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972.

14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UW Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UX Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA n° 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15YT Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto n° 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

163P Implantação de unidades de salas multissensoriais para o acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Aeroportos e Aeródromos Regionais

Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023, que instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite
Decreto nº 11.794, de 23 de novembro de 2023, que constituiu a Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD)

165X Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

167K Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

210F Desenvolvimento da Aviação Civil

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Lei nº 5.862, de 21 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)
Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

69101 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

00W4 Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XIX

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Constituição Federal - artigos 170 – IX – Tratamento favorecido a empresas de pequeno porte e art. 179 - tratamento jurídico diferenciado para microempresas e às empresas de pequeno porte.
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;
Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão;
Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 - Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
Decreto n. 9.927, de 22 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;
Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
Decreto nº 11.993, de 10 de abril de 2024 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Política Nacional das MPEs e altera o Decreto nº 8.364, de 17 de novembro de 2014, para dispor sobre o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
Decreto nº 11.994, de 10 de abril de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, art. 21
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

Ação Orçamentária / Base Legal

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

00EE Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

Lei nº 12.087, de 11 novembro de 2009
Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020
Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020
Lei nº 14.045, de 20 de agosto de 2020
Lei nº 14.115, de 29 de dezembro de 2020
Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

00V3 Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)

Constituição Federal, Art. 121, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

- Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro.
- Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 20 do Regulamento anexo à Convenção:

"ART. 20
1. L'échelle des contributions, dont il est question à l'article 9 de la Convention, est établie, pour la partie fixe, sur la base de la dotation indiquée par l'article 6 du présent Règlement, et sur celle de la population ; la contribution normale de chaque État ne peut être inférieure à 5 pour 1 000, ni supérieure à 15 pour 100 de la dotation totale, quel que soit le chiffre de la population."

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 806, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.
- Decreto 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo Internacional do Café de 2007, firmado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

Cap. VIII
Finanças e Administração

Art. 20:
1) Durante o segundo semestre de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o Orçamento Administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e fixará a contribuição de cada Membro a esse Orçamento. [...]
2) A contribuição de cada Membro ao Orçamento Administrativo de cada exercício financeiro será proporcional à relação que existe, na data em que for aprovado o Orçamento Administrativo para o exercício em apreço, entre o número de seus votos e o total dos votos de todos os Membros. [...]

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Cota Obrigatória:
- Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI) assinado em 31 de outubro de 1957 e ratificado em 26 de maio de 1999; e
- Decreto n.º 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI).
A contribuição financeira encontra-se prevista no Art. XVIII dos Estatutos da OEI, conforme transcrito abaixo:
"ARTIGO XVIII
O patrimônio da Organização de Educação Ibero-americana estará constituído por:
a) as subvenções ou contribuições dos Membros e das entidades oficiais ou privadas que contribuam para sua manutenção; ...."
Manutenção do Escritório:
- Decreto Legislativo n.º 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; e
- Decreto n.º 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI.
Esta contribuição financeira encontra-se prevista no art. 33 do Acordo, conforme transcrito abaixo:
"ARTIGO 33
A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para arrendar o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor, e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavelmente necessário para o desenvolvimento de suas atividades."

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951;
O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

"ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)".

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.
"Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos".

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

- Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928, que aprova o acordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias.

- Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929, que promulga o Acordo internacional para a criação de uma Repartição internacional de Epizootias, concluído em Paris a 25 de janeiro de 1924.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo terceiro do referido Acordo:

"ARTIGO TERCEIRO - As despesas de instalação, assim como os gastos anuais para o funcionamento e manutenção da Repartição, serão pagos pelas contribuições dos Estados contratantes, estabelecidas de acordo com as condições previstas pelos estatutos orgânicos, mencionados no artigo segundo."

Ainda, o artigo 11 dos Estatutos Orgânicos, que se encontram anexos ao Acordo e aprovados pelos Decretos, supracitados, dispõe que:

"ARTIGO 11 - As despesas necessárias para o funcionamento da Repartição serão cobertos pelos Estados signatários ao Acordo, e pelos que aderirem futuramente, sendo a contribuição estabelecida conforme as seguintes categorias:
1a. categoria, à razão de .....25 unidades
2a. " 20
3a. " 15
4a. " 10
5a. " 5
6a. " 3
- sobre a base de 500 francos por unidade.

A cada Estado é livre a escolha da categoria a que deseje pertencer. Ser-lhe-á facultada, em qualquer tempo, a posterior inscrição em categoria superior."

- Resolução nº 7, denominada "Contribuciones financieras de los Países Miembros de la OIE para 2014" da 81ª SG/IF - Paris, maio de 2013.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

"Artigo XVII
Orçamento e Contribuições
(...)
2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

- Decreto Legislativo nº 72, de 29 de novembro de 1978, que aprova os textos dos Atos Finais do Congresso da União Postal Universal, do acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado e do Acordo Relativo às Encomendas Postais, assinados em Lausanne, em 1974.
- Decreto nº. 84.774, de 06 de junho de 1980, que promulga o Segundo Protocolo Adicional à Constituição da UPU, o Regulamento Geral da UPU e a Convenção Postal Universal.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo I, parágrafo 3 do referido Protocolo Adicional:

"Artigo I.
3. As despesas da União, incluindo quando aplicável as despesas previstas no §2, serão custeadas conjuntamente pelos seus países- membros. Para este efeito, cada país membro deverá escolher a categoria de contribuição em que deseja ser incluído. As categorias de contribuição deverão estar previstas no Regulamento Geral."

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo n°34, de 11 de Abril de 2002.

00AQ Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)

Decreto Legislativo nº 566, de 2010, que aprova a Ata de Fundação da OIJ, concluída em Buenos Aires,em 1º de agosto de 1996
Decreto nº 7.895, de 1º de fevereiro de 2013, que promulga a Ata.
Art. 3° da referida Ata (Disposições Financeiras).

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

-Decreto Legislativo n.º 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
-Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo.
O Protocolo dispõe que suas regras financeiras serão as mesmas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esta, por sua vez, prevê que as contribuições serão efetuadas pelos Estados-Membros anualmente. Reproduz-se, abaixo, parágrafo 5° do artigo 13 do Protocolo de Quioto, 5, "As regras de procedimento da Conferência das Partes e os procedimentos financeiros aplicados sob a Convenção devem ser aplicados "mutatis mutandis" sob este Protocolo, exceto quando decidido de outra forma por consenso pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo."

A Decisão 15/CP.1, de 7 de abril de 1995, estabelece, em seu anexo I, a repartição dos gastos entre os membros:

Decisão 15/CP.1
Procedimentos Financeiros
ANEXO 1
7. Os recursos da Conferência das Partes englobam:
a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes (...).

Ação Orçamentária / Base Legal

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e
- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.

A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:

"Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma eqüitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros."

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei n° 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;
- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.

A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:

"Artigo IX

ORÇAMENTO

1. O orçamento será elaborado pela Organização.

2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo n ° 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;
- Decreto n° 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.

A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo:

"As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC."

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;
- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.

O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das contribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.

As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:

"ARTIGO II - A Organização.

A. Dispositivos Gerais:

1.

...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular."

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, concluído em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982;
- Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

O artigo 318 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar dispõe que:

"ARTIGO 318 - Estatuto dos Anexos

Os Anexos são parte integrante da presente Convenção e, salvo disposição expressa em contrário, uma referência à presente Convenção ou a uma das suas Partes constitui uma referência aos Anexos correspondentes."

Logo, conforme o artigo 318, o Estatuto do Direito do Mar, que corresponde ao anexo IV da Convenção, foi aprovado e promulgado pela República Federativa do Brasil.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do referido Estatuto:

"ARTIGO 19 - Despesas do Tribunal

1. As despesas do Tribunal serão custeadas pelos Estados-Partes e pela Autoridade, nos termos e condições a determinar em reuniões dos Estados-Partes."

00DN Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)

- Decreto Legislativo nº 347, de 2009, aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994;
- Decreto n.º 7.917, de 1/2/2013, que promulga o Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994.

No Artigo X do Acordo para o Estabelecimento do Centro-Sul, preveem-se as contribuições voluntárias por parte dos países membros.

Artigo X - Finanças

2. Estados-Membros estão convidados a fazer contribuições voluntárias para financiar o Centro. O Centro também terá poderes para aceitar contribuições de outras fontes governamentais ou não-governamentais, predominantemente do Sul, incluindo fontes internacionais, regionais e sub-regionais e do setor empresarial. Fundos adicionais poderão ser buscados para projetos ou programas específicos.

3. Uma parte apropriada das contribuições será destinada a um fundo de capital que será estabelecido com o objetivo de gerar renda para apoiar as atividades do Centro. Este fundo será administrado pelo Diretor Executivo, que será responsável por assegurar a gestão profissional apropriada do fundo e será responsável por ele perante o Presidente e, através dele, perante a Junta e o Conselho. As contas de tal fundo de capital serão submetidas a uma auditoria anual independente, assim como todas as outras contas do Centro, que serão aprovadas pela Junta e submetidas a revisão do Conselho em suas sessões regulares. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Acórdão em questão.

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo n° 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.
- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:

"ARTIGO 25

1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:

(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem demora;"

00ES Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)

Trata-se de contribuição de caráter regular. o Acordo sobre o Fundo IBAS para o Alívio da Pobreza foi assinado em 2017. Encontra-se em tramitação processo de coleta de assinaturas, para encaminhamento à Casa Civil e posterior envio ao Congresso.

Acordo disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acordo-entre-o-governo-da-republica-da-india-o-governo-da-republica-federativa-do-brasil-e-o-governo-da-republica-da-africa-do-sul-sobre-o-fundo-ibas-para-o-alivio-da-pobreza-e-da-fome

O Artigo 2 do acordo trata das Contribuições

"1. O capital do Fundo IBAS será constituído, inter alia, pelas contribuições anuais feitas pelas Partes.

2. Contribuições anuais a serem realizadas pelas Partes serão fixados no patamar de US$ 1 milhão e as contribuições serão realizadas antes do final do primeiro semestre de cada ano."

Artigo 6 - Entrada em Vigor, Ratificação e Duração

"1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação pela qual cada Parte informa as demais da conclusão de seus respectivos procedimentos internos necessários para a entrada em vigor do presente Acordo."

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Decreto Legislativo n.º 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio;
Decreto n.º 99.280, de 06 de junho de 1990, que promulga a Convenção e o Protocolo;
Artigo 13 do Protocolo (Disposições Financeiras).

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Decreto Legislativo n° 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;
Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, que promulga o Protocolo;
Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).

00HE Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 70, de 2006 que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. - Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002, o qual prevê, nos Artigos 18 e 19, do Tratado, que: "18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado (...). 18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparência, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado." "19.1 Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado. (...) 19.3 O órgão gestor tem por função (...): (...) (d) adotar o orçamento do presente Tratado;" O atendimento a este item foi consolidado durante a 4ª Reunião do Órgão Gestor do TIRFAA, ocorrida em Bali, Indonésia, de 14 a 18 de março de 2011, com a edição do Relatório IT/GB-4/11 que, em seu Apêndice A.1, Artigo V, dispõe: "5.1 Os recursos do Tratado compreenderão: (...) b) contribuições voluntárias das Partes Contratantes para o orçamento administrativo principal.

Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Tratado em questão.

00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

Decreto Legislativo n° 159, de 13 de julho de 2011, que aprova o texto do Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas;
Decreto n° 11.475, de 6 de abril de 2023, que promulga o Tratado Constitutivo;
Artigo 16 do Tratado (Disposições Financeiras).

00LQ Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

- Decreto Legislativo n.º 485 de 20/12/2006, que aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005; e - Decreto n.º 6177 de 1/08/2007, que promulga a Convenção.

O artigo 18 da referida Convenção trata especificamente do Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, conforme os termos a seguir: "Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural 1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo". 2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO. 3. Os recursos do Fundo serão constituídos por: a) contribuições voluntárias das Partes; b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO designe para tal fim; c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais; entidades públicas ou privadas e pessoas físicas; d) juros sobre os recursos do Fundo; e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo; f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo."

Não há previsão de sanções políticas e financeiras na Convenção em questão.

00LS Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; e
Decreto n.º 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 26 do Estatuto (Contribuição Financeira).

00OP Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

00Q1 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)

Decreto Legislativo n° 88, de 16 de junho de 2017 que aprova a Decisão MERCOSUL/CMC nº 12/10;
Decreto nº 9.184, de 30 de outubro de 2017 que promulga o mencionado texto;
ESTRUTURA DO INSTITUTO DE POLITICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - Art. 5º O funcionamento do IPPDH será financiado com contribuições a cargo dos órgãos/repartições governamentais de cada Estado Parte competentes na matéria. A definição da instância governamental, bem como o montante de cada contribuição será determinado na decisão que aprovar o orçamento anual. O IPPDH poderá utilizar também recursos provenientes de contribuições de Organizações Não Governamentais e/ou de Cooperação Internacional, nos termos e sob os procedimentos estabelecidos pela normativa MERCOSUL na matéria.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Decreto Legislativo n.º 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.
Decreto n.° 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima.
O artigo 22, item 2, "e", da Convenção estabelece que a Conferência das Partes deverá acordar e aprovar, por consenso, suas regras de gestão financeira, conforme reproduzido abaixo:
"Artigo 22
2. A Conferência das Partes é o órgão supremo da Convenção e, de acordo com o seu mandato, tomará as decisões necessárias a sua efetiva implementação. Em particular, deverá: e) Acordar e aprovar, por consenso, o seu regulamento interno e as suas regras de gestão financeira, bem como os dos seus órgãos subsidiários;"
Por conseguinte, nos termos da Decisão 2/COP1, de 1997, as Partes devem pagar suas contribuições até 1° de janeiro de cada ano, com base em uma escala indicativa aprovada pela COP. Veja-se:
"Contribuições
12. Os recursos da Conferência das Partes compreenderão: a) Contribuições realizadas anualmente pelas Partes com base em uma escala indicativa aprovada pela COP."

00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970.;
Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT.
Destacamos, ainda, a previsão contida no artigo 25º do referido estatuto:
"Artigo 25º. O orçamento da Organização abrangerá suas atividades administrativas e de programa geral e será custeada pelas contribuições dos Membros Efetivos, Associados e Filiados segundo escala de rateio de despesa aceita pela Assembléia e por outras fontes eventuais de receita da Organização, conforme as disposições de Regulamento de Financiamento anexo aos presentes Estatutos dos quais formam parte integrante."

Ação Orçamentária / Base Legal

00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção;
Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

00UY Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS)

Decreto Legislativo nº 185, de 12 de dezembro de 2017; e
Decreto de Promulgação nº 9.516 de 1º de outubro de 2018.

Artigo 33
6. A Reunião das Partes deverá decidir sobre a escala e o mecanismo de contribuições assinaladas de caráter voluntário das Partes destinadas ao funcionamento do presente Protocolo, assim como outros possíveis recursos necessários para sua aplicação.

7. Em cada período de sessões ordinário, a Reunião das Partes deverá adotar, por consenso, um orçamento e um plano de trabalho para o exercício financeiro até o período de sessões ordinário seguinte, os quais serão distintos do orçamento e do plano de trabalho da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco.

00V2 Recomposição a Fundos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

00W5 Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)

Decreto Legislativo nº 107, de 11 de julho de 2024 - criação de um Escritório Regional da OMT
Decreto Legislativo nº 108, de 11 de julho de 2024 - Contribuição Financeira Anual do Brasil à OMT para o Escritório Regional para as Américas

Artigo VIII
Contribuições Financeiras
O Governo fornecerá à OMT uma contribuição financeira e instalações administrativas, cujos termos e condições gerais serão determinados pelas duas Partes, por meio de acordo.

00W6 Contribuição à Convenção para a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Selvagens – CMS (MMA)

Decreto Legislativo nº 387, de 16 de outubro de 2013;
Decreto nº 9.080, de 16 de julho de 2017.

00W8 Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI)

Decreto Legislativo nº 140, de 29 de novembro de 2023, que aprova o acordo de Concessão do Status de Membro Associado da CERN;

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo III.1 do Acordo:
"A contribuição anual do Brasil para o financiamento das atividades da Organização será de 10% de sua contribuição teórica como Estado Membro, mas não deverá, em hipótese alguma, ser inferior à contribuição mínima determinada pelo Conselho. A contribuição mínima foi definida em 1 milhão de francos suíços em 2019, e tem sido indexada anualmente a partir de 2020 de acordo com o Índice de Variação de Custo aplicado ao orçamento da Organização.
No primeiro ano, a contribuição do Brasil será calculada e dividida proporcionalmente por trimestre a partir do trimestre em que o status do Brasil como Membro Associado entrar em vigor, de acordo com o Artigo IV.2 abaixo. Depois disso, a contribuição deverá ser feita na íntegra em cada exercício financeiro, mesmo se o status de Estado Membro Associado do Brasil abranja um período mais curto de tempo".

0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);
- Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.

"(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)"

Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:
"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprêgo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;
b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E dêste artigo;"
A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.
A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2:
"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acôrdo com um ou mais de seus membros."
As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deveriam ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.
As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim.
As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F:
"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sôbre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."
As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(V)/RES/100), em 06 de outubro de 1961.
O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembléia Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMCI), que aprovou Emendas à Convenção da Organização;
Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga a Resolução;
Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira).

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;
Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;
Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural;
Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção;
Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras): "3. Os Recursos do Fundo serão constituídos: a) pelas contribuições obrigatórias e pelas contribuições voluntárias dos Estados-Partes na presente Convenção";
Como o Brasil fez ressalva ao Artigo 16, 1, a própria Convenção prevê que: "2. [...] qualquer dos estados a que se refere o artigo 31 ou o artigo 32 da presente Convenção poderá, no momento do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não se obriga pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo. [...] 4. Para que o Comitê esteja em condições de prever suas operações de maneira eficaz, as contribuições dos Estados-Partes na presente Convenção que houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo terão de ser entregues de modo regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores às contribuições que teriam de pagar se tivessem se obrigado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo."

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Decreto-Lei n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional;
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção;
Artigo 61 da Convenção (Orçamento e repartição de gastos).

0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro;
Artigo 7º da Convenção (Conferência das Partes). 1. Uma Conferência das Partes é estabelecida por esta Convenção. 2. Como órgão supremo desta Convenção... deve: k) Definir e adotar, por consenso, suas regras de procedimento e regulamento financeiro bem como os de seus órgãos subsidiários."
Embora a Convenção não apresente regras de contribuição financeira dos Estados-Partes, traz a previsão de que a Conferência das Partes será responsável por tal regulamento.
"Decisão 15/CP.1 - Procedimentos Financeiros - Anexo 1 - 7. Os recursos da Conferência das Partes englobam: a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes..."

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;
Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;
Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);
Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto nº 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;
Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;
Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

0287 Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)

Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969, que aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico;
Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969: Promulga a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e afins do Atlântico.
O Decreto nº 65.026/69, promulgou a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins no Atlântico, a qual havia sido previamente aprovada pelo Decreto Legislativo nº 478/69. A previsão da contribuição financeira por parte do Brasil encontra-se no art. X, alínea 1. e 2.
"Artigo X
1. A Comissão aprovará um orçamento das despesas comuns da Comissão para o biênio que se seguir a cada sessão ordinária.
2.) Cada Parte Contratante contribuirá anualmente para o orçamento da Comissão com uma quantia correspondente a:
a) US$ 1.000,00 (mil dólares americanos) como membro da Comissão;
b) US$ 1.000,00 (mil dólares americanos) por cada uma das subcomissões de que for parte;
c) caso o orçamento proposto para as despesas comuns de um biênio ultrapassar o total das contribuições feitas pelas Partes Contratantes segundo as disposições das alíneas (a) e (b) deste parágrafo, um terço do montante deste excesso será repartido entre as Partes Contratantes proporcionalmente às suas contribuições feitas segundo as mencionadas alíneas (a) e (b) deste parágrafo.
i) a soma do peso vivo do resultado da pesca do atum e afins do Atlântico e do peso líquido da produção de conservas destes peixes para cada Parte Contratante.
Ii) a soma total dos elementos contidos no inciso (i) acima, para o conjunto das Partes Contratantes.
Cada Parte Contratante contribuirá, quanto aos dois terços restantes, proporcionalmente à relação que existe entre seu total particular previsto no inciso (i) acima e o total geral previsto no inciso (ii) acima. A parte do orçamento a que se refere a presente alínea será fixada com a aprovação de todas as Partes Contrantes presentes e com direito a voto".

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira;
Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, que promulga o Convênio;
Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras).

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;
Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;
Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção;
- Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2016, que promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica
Artigo 23, 3 da Convenção (Disposições Financeiras).

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)

- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.
- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II.
Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:
"Artigo II Contribuições ao Fundo
(...)
2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e

Ação Orçamentária / Base Legal

Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto;
Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo;
Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras).

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978, que aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica;
Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980, que promulga o Tratado;
Decreto Legislativo nº 102, de 28 de outubro de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA);
Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Protocolo de Emenda ao TCA;
Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e a OTCA;
Decreto nº 5.819, de 26 de junho de 2006, que promulga o Acordo de Sede;
Artigo II do Protocolo de Emenda ao TCA (Disposições Financeiras).

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;
Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;
Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998, que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, que promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos;
Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras).

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;
Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;
Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevidéu de 1980;
Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado;
Artigo 35 do Tratado (Disposições Financeiras).

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana;
Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo;
Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras).

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;
Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;
Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Decreto Legislativo nº 9, de 1996, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo;
Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999, que promulga a Convenção;
Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras).

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;
Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;
Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes;
Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção;
Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras;
Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras).

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Decreto Legislativo nº 325, de 14/08/2013 - Aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais.
Decreto de Promulgação nº 8.330, de 5/11/2014 - Promulga o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais firmado pela RFB em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do Acordo, reproduzido a seguir:

"Artigo 19

1. As despesas necessárias para a administração deste Acordo serão efetuadas pela Conta de Gestão e atendidas por contribuições anuais pagas pelos membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais e institucionais, as quais serão fixadas conforme os parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo".

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015 - Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

71903 Fundo Social - FS

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FESR;
Resolução CNSP n° 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FESR;
Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF;
Resolução CNSP n° 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação;
Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União;
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco;
Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União;
Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei nº 6.704;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

72152 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

00X4 Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados

Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º-A.

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020

Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Instituiu transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constituições Transitórias).

00VP Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022

Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, art. 3º e art. 14 e Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, art. 2º.

73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 30, §1º-A, Inciso III, alínea "i".

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - remuneração dos militares do Distrito Federal;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

00UV Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7ºA.

00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)

Lei n° 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012; Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5º; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001; Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006; Decreto 11.029, de 1º de abril de 2022; Decreto 11.530, de 16 de maio de 2023; Medida Provisória nº 1.189, de 27 de setembro de 2023; Decreto 11.730, de 9 de outubro de 2023 e Medida Provisória º 1.216, de 9 de maio de 2024 - art. 2º, § 1º, inciso II.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°, II, 4°, 5° e 7°-B.

0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

Lei nº 8.427 de 1992, Lei nº 9.126 de 1995 e Lei nº 11.775 de 2008.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4°, 5° e 7°- B.

Ação Orçamentária / Base Legal

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1°, II, 4°, 5° e 7°- B e Medida Provisória º 1.216, de 9 de maio de 2024 - art. 2º, § 1º, inciso III.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)

Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art, 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.

0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e nº 4.335, de 26 de maio 2014.

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 64 - estabelece que a União prestará assistência e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das suas normas.
Resolução do Senado Federal nº 17, de 10 de setembro de 2001 - dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM;

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas;
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Lei nº 9.961/2000.
RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 13.001, de 25 de fevereiro de 2014;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023;
Instrução Normativa nº 138, de 07 de dezembro de 2023;
Instrução Normativa nº 139, de 08 de dezembro de 2023; e
Instrução Normativa nº 141, de 04 de dezembro de 2023.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;
Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Fucafé;
Lei 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional;
Decreto-Lei 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;
Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;
Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café;
Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé; e
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.

00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Lei nº 14.133/2021; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022;
Resolução CMN n° 4.919 de 24/6/2021;
Resolução CDFMM nº 185 de 04 de abril de 2022;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Lei n° 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, de 2004; Decreto n° 3.737, de 2001; Resolução CGF n° 66, de 2010.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta o Fundo de Terras e da Reforma Agrária;
Decreto Nº 11.995, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária.
Resolução nº 3231, de 31 de agosto de 2004 e suas alterações - Define as condições aplicáveis aos financiamentos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma agrária;
Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

Constituição Federal, art. 218.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei n° 11.437, de 2006)

Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

00J4 Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007;
MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei n° 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.
Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012;
Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014;
Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019;

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 11.962, 22 de março de 2024; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e, Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei n° 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; Decreto n. 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Portaria Interministerial MDR/ME nº 2,

Ação Orçamentária / Base Legal

de 22 de junho de 2021; Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 9 de novembro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; e Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

00V1 Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022; Resolução Cofiex nº 4, de 9 de maio de 2023.

74921 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

00X6 Financiamentos de investimentos em infraestrutura social (Lei nº 14.947, de 2024)

Lei 14.947/2024.

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, art. 44 e Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001.

00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

• Constituição Federal - Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro de 1999; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Leis que geraram e/ou transferiram obrigações financeiras para a União;
• Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras;
• Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; e Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999.

0272 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 11.301, de 21 de dezembro de 2022.

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984.

Resoluções do Senado Federal nº s: 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto nº 11.301, de 21 de dezembro de 2022.

0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil

Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Lei Complementar nº 179/2021; MP nº 2.179-36/2001; Lei nº 11803/2008 e Lei nº 13820/2019.

81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

21G1 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Constituição Federal de 1988. Decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006. Decreto nº 6.039, de 7 de fevereiro de 2007. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017. Decreto nº 9.404, de 11 de junho de 2018. Decreto nº 9.451, de 26 de julho de 2018. Decreto nº 9.522, de 8 de outubro de 2018. Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021. Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021. Decreto nº 11.063, de 4 de maio de 2022. Decreto nº 11.487, de 10 de abril de 2023. Decreto nº 11.792, de 23 de novembro de 2023. Decreto nº 11.794, de 23 de novembro de 2023. Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 8.160, de 8 de janeiro de 1991. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005. Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005. Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020. Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Lei nº 14.287, de 22 de março de 2021. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Lei nº 14.624, de 17 de julho de 2023. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023. Portaria interministerial nº 1, de 12 de janeiro de 2017. Portaria de Consolidação nº 2 e 6, de 28 de setembro de 2017.

21G2 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Constituição Federal de 1988; Portaria GM/MS nº 2836/2011 (Política Nacional de Saúde Integral LGBT); Decreto Presidencial nº 8.727/2016; Portaria MDH nº 202/2018 (Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica); Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275/2018; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26/Distrito Federal (ADO nº 26/DF) e do Mandato de Injunção nº 4.733/Distrito Federal (MI nº 4.733/DF), em 13 de junho de 2019, que equiparou os atos de LGBTQIA+fobia ao conceito jurídico de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989; Acórdãos nº 553 e 554/2023, do Tribunal de Contas da União (TCU); Portaria MDHC nº 756, de 5 de dezembro de 2023 (Institui a Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+); Portaria MDHC nº 88, de 27 de fevereiro de 2024 (Institui a Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e outras (LGBTQIA+) em situação de vulnerabilidade social).

21G3 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988. Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua). Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023. Portaria nº 2.927, de 26 de agosto de 2021. Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Relatório da Relatora Especial sobre moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e sobre o direito a não discriminação neste contexto, de 2015, do Conselho de Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas. Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023. Resolução CNJ nº 425/2021.

21G4 Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014.

21G5 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Constituição Federal de 1988. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Lei nº 12.662, de 05 de junho de 2012. Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013. Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019. Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019.Decreto nº 10.063, de 14 de outubro de 2019. Decreto nº 9.929, de 22 de julho de 2019. Decreto nº 10.815, de 27 de setembro de 2021. Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.867, de 27 de dezembro de 2023.Portaria nº 177 de 22 de março de 2023. Portaria nº 938, de 20 de maio de 2002. Portaria Ministério da Saúde nº 248, de 2 de fevereiro de 2018.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

83201 Banco Central do Brasil - BACEN

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Portaria BCB 111.606, de 30 de setembro de 2021 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil.
Resolução BCB 143, de 23 de setembro de 2021 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC).
Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil.

Ação Orçamentária / Base Legal

Acordão TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.
DECRETO PRESIDENCIAL Nº 9203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12, 18 e 109

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;
Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019 - Aprova o Estatuto do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf; e
Portaria MF nº 330/98 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;
Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022;
Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 - Dispõe sobre as operações de câmbio, regulamenta o retorno de capitais estrangeiros e dá outras providências.
Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.
Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;
Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;
Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências;
Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;
Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.
Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio;
Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências;
Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);
Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.

84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.355 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério dos Povos Indígenas.

20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
Lei nº 5.371/1967 - Fundação Nacional do Índio;
Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos,;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;
Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Lei n° 14.119/2021 – Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;
Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023 - Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (2001);
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009: Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022: Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;
Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas -PNGATI;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18

21BO Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º. § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 – Política nacional de arquivos públicos;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º – Diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 – Estatuto de Museus;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;
Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 – Plano Nacional de Cultura;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;
Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 – Regulamenta a profissão de Museólogo;
Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;
Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;
Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;
Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista;

21FL Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º. § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 – Política nacional de arquivos públicos;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º – Diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 – Estatuto de Museus;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;
Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 – Plano Nacional de Cultura;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;
Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 – Regulamenta a profissão de Museólogo;
Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;
Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;
Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;
Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;
Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991

Constituição Federal de 1988;
Lei 6001/73 - Estatuto do Índio;
Decreto 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas;;
Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais;
ADPFs 709/2020 e 991/2023;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

84201 Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

155L Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
Lei nº 5.371/1967 - Fundação Nacional do Índio;
Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos,;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;
Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Lei n° 14.119/2021 – Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;
Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023 - Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (2001);
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009: Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022: Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;
Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas -PNGATI;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18

21BO Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º. § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 – Política nacional de arquivos públicos;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º – Diretrizes e bases da educação nacional;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 – Estatuto de Museus;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;
Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 – Plano Nacional de Cultura;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;
Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 – Regulamenta a profissão de Museólogo;
Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;
Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;
Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;
Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;
Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista;

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991

Constituição Federal de 1988;
Lei 6001/73 - Estatuto do Índio;
Decreto 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas;;
Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais;
ADPFs 709/2020 e 991/2023;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

Consolidação dos Programas de Governo

Brasília, DF

2024

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2025: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2024.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2025. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2025"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Paulo Roberto Severo Pimenta*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro das Comunicações	*José Juscelino dos Santos Rezende Filho*
Ministra da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Silvio Luiz de Almeida*
Ministro da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro do Esporte	*André Luiz Carvalho Ribeiro*
Ministro da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Enrique Ricardo Lewandowski*
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra das Mulheres	*Aparecida Gonçalves*
Ministro da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Portos e Aeroportos	*Silvio Costa Filho*
Ministra dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro da Previdência Social	*Carlos Roberto Lupi*
Ministro das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministra da Saúde	*Nísia Verônica Trindade Lima*
Ministro do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário Adjunto de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
  - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
  - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
  - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
  - 4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
  - 5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
  - 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
  - 7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
  - 8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
  - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas Finalísticos 1

1144 - Agropecuária Sustentável 3

1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia 4

1158 - Enfrentamento da Emergência Climática 4

1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade 5

1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo 5

1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia 6

1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática 6

2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo 7

2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento 7

2302 - Defesa Agropecuária 8

2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária 8

2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social 9

2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação 9

2306 - Política Nuclear 11

2307 - Programa Espacial Brasileiro 11

2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – 12

2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda 14

2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania 14

2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo 15

2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior 16

2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 17

2318 - Gestão de Riscos e de Desastres 18

2319 - Mobilidade Urbana 19

2320 - Moradia Digna 20

2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre 21

2322 - Saneamento Básico 23

2323 - Turismo, esse é o destino 24

2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização 25

2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional 26

2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva 27

3101 - Energia Elétrica 27

3102 - Mineração Segura e Sustentável 27

3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 28

3104 - Aviação Civil 28

3105 - Portos e Transporte Aquaviário 29

3106 - Transporte Rodoviário 30

3107 - Transição Energética 35

3108 - Segurança Viária 35

3901 - Transporte Ferroviário 36

4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis 36

4101 - Comunicação Pública e Governamental 37

4102 - Segurança Institucional 37

4103 - Sistema Financeiro do Futuro 37

4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção 38

4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas 38

5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade 38

5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma 42

5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade 52

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos 68

5116 - Segurança Pública com Cidadania 69

5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde 71

5118 - Atenção Especializada à Saúde 71

5119 - Atenção Primária à Saúde 72

ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde 73
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde 74
5122 - Saúde Indígena 75
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente 75
5125 - Direito à Cultura 76
5126 - Esporte para a Vida 78
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único 79
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas 79
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais 79
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 79
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome 80
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas 81
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver 81
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais 81
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados 82
5601 - Cidades Melhores 82
5602 - Periferia Viva 83
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar 83
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres 84
5662 - Mulher Viver sem Violência 84
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres 84
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis 84
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos 85
5803 - Juventude Negra Viva 85
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo 85
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência 86
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ 86
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua 86
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa 87
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade 87
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações 88
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas 88
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional 88
6112 - Defesa Nacional 89
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica 92
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios 93
Programas de Gestão e Manutenção 95
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 97
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 97
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 99
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 175
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo 195
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 196

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar 83
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia 6
1144 - Agropecuária Sustentável 3
5118 - Atenção Especializada à Saúde 71
5119 - Atenção Primária à Saúde 72
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres 84
3104 - Aviação Civil 28
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade 5
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas 79
5601 - Cidades Melhores 82
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social 9
4101 - Comunicação Pública e Governamental 37
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação 9
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI 12
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional 88
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas 81
2302 - Defesa Agropecuária 8
6112 - Defesa Nacional 89
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas 38
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática 6
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 17
5125 - Direito à Cultura 76
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas 88
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis 36
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade 38
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma 42
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade 52
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva 27
3101 - Energia Elétrica 27
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática 4
5126 - Esporte para a Vida 78
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados 82
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres 18
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde 74
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais 81
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres 84
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único 79
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais 79
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização 25
5803 - Juventude Negra Viva 85
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver 81
3102 - Mineração Segura e Sustentável 27
2319 - Mobilidade Urbana 19
2320 - Moradia Digna 20
5662 - Mulher Viver sem Violência 84
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional 26
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica 92
5602 - Periferia Viva 83
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis 84
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária 8
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde 73
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 28
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo 7
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo 15
2306 - Política Nuclear 11
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos 85
3105 - Portos e Transporte Aquaviário 29
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania 14
2307 - Programa Espacial Brasileiro 11
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua 86
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 97
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 196
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 97
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 99
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 175
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo 195

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações 88
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo 85
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos 68
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa 87
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda 14
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência 86
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ 86
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade 87
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 79
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios 93
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo 5
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde 71
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia 4
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre 21
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior 16
2322 - Saneamento Básico 23
5122 - Saúde Indígena 75
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome 80
4102 - Segurança Institucional 37
5116 - Segurança Pública com Cidadania 69
3108 - Segurança Viária 35
4103 - Sistema Financeiro do Futuro 37
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento 7
3107 - Transição Energética 35
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção 38
3901 - Transporte Ferroviário 36
3106 - Transporte Rodoviário 30
2323 - Turismo, esse é o destino 24
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente 75
1

Programas Finalísticos

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
1144 Agropecuária Sustentável	15.713.294.508

Órgão:	PLOA 2025
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	1.933.875.456

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.913.900.456
Operações Especiais	1.822.000.457

Ação	PLOA 2025
0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	234.129.946
0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	527.870.511
099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	1.060.000.000
Atividades	91.899.999

Ação	PLOA 2025
20M4 - Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	100.000
20ZT - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	34.000.000
20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	3.000.000
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	1.000.000
20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	20.000.000
214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos	900.000
215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	1.899.999
2161 - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	30.000.000
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	50.000
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	900.000
8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	19.975.000
Atividades	19.975.000

Ação	PLOA 2025
20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura	19.975.000

Órgão:	PLOA 2025
74000 - Operações Oficiais de Crédito	13.779.419.052

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	6.591.523.185
Operações Especiais	6.591.523.185

Ação	PLOA 2025
00RW - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	4.065.861
0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	1.594.497.024
0297 - Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)	39.000.000
0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	15.397.330
0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	4.112.022.809
0611 - Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	826.540.161

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	7.187.895.867
Operações Especiais	7.187.895.867

Ação	PLOA 2025
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	7.187.895.867

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	64.752.710

Órgão:	PLOA 2025
20000 - Presidência da República	64.752.710

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
20101 - Presidência da República	64.752.710
Atividades	64.752.710

Ação	PLOA 2025
20D5 - Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	11.122.563
216X - Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	11.180.761
2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social	42.449.386

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	21.261.342.361

Órgão:	PLOA 2025
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	17.051.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	17.051.000
Atividades	17.051.000

Ação	PLOA 2025
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	2.070.000
216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	14.981.000

Órgão:	PLOA 2025
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	20.560.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	16.600.000
Atividades	16.600.000

Ação	PLOA 2025
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	3.700.000
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	2.900.000
21H9 - Apoio à Realização de Conferências Nacionais, Estaduais, Distrital e Municipais do Meio Ambiente	10.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	3.960.000
Atividades	3.960.000

Ação	PLOA 2025
20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	3.960.000

Órgão:	PLOA 2025
74000 - Operações Oficiais de Crédito	21.223.731.361

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	21.223.731.361
Operações Especiais	21.223.731.361
Ação	PLOA 2025
00J4 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	21.223.731.361

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	160.250.000

Órgão:	PLOA 2025
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	160.250.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	146.400.000
Atividades	146.400.000
Ação	PLOA 2025
20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	137.000.000
21F1 - Desenvolvimento da Bioeconomia	3.400.000
21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	6.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	13.850.000
Operações Especiais	13.850.000
Ação	PLOA 2025
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	13.850.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	16.200.000

Órgão:	PLOA 2025
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	16.200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	8.500.000
Projetos de Investimento	500.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
10TT - Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	2.146.360	2008	2025	0	0	500.000

Atividades	8.000.000
Ação	PLOA 2025
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	8.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	7.700.000
Atividades	7.700.000
Ação	PLOA 2025
20WH - Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	1.350.000
21AB - Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade	1.350.000

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
6925 - Licenciamento Ambiental Federal	5.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	9.206.059.310

Órgão:	PLOA 2025
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	865.273.646

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	865.273.646
Operações Especiais	513.040.642
Ação	PLOA 2025
00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	45.000.000
0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468.040.642
Atividades	352.233.004
Ação	PLOA 2025
210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	17.564.276
210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	38.773.804
210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	23.456.300
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	253.138.624
21GB - Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	16.000.000
21GC - Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	3.300.000

Órgão:	PLOA 2025
74000 - Operações Oficiais de Crédito	8.340.785.664

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	8.340.785.664
Operações Especiais	8.340.785.664
Ação	PLOA 2025
0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	8.340.785.664

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	463.538.879

Órgão:	PLOA 2025
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	463.538.879

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	79.000.000
Atividades	79.000.000
Ação	PLOA 2025
20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	1.000.000
21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991	78.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	384.538.879

Atividades	384.538.879
Ação	PLOA 2025
20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	134.538.879
21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991	250.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	166.079.900

Órgão:	PLOA 2025
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	166.079.900

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	24.080.000
Atividades	24.080.000
Ação	PLOA 2025
21FK - Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional	11.130.000
8861 - Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal	12.950.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	19.038.769
Operações Especiais	9.332.472
Ação	PLOA 2025
00M6 - Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	9.332.472
Atividades	9.706.297
Ação	PLOA 2025
4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	9.706.297

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	122.961.131
Atividades	122.961.131
Ação	PLOA 2025
20U6 - Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	90.881.973
20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	32.079.158

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	503.902.555

Órgão:	PLOA 2025
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	503.902.555

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	474.902.555
Atividades	474.902.555
Ação	PLOA 2025
20U1 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública	16.507.175
20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União	59.686.000
21CQ - Gestão do Governo Digital	297.804.966
21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	14.000.000
21H5 - Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão	47.500.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2810 - Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	31.083.949
4743 - Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	5.278.465
8690 - Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	3.042.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	29.000.000
Atividades	29.000.000

Ação	PLOA 2025
217Z - Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR	29.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2302 Defesa Agropecuária	234.800.000

Órgão:	PLOA 2025
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	234.800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	234.800.000
Projetos de Investimento	7.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
162R - Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	25.000.000	2024	2027	6.000.000	6.000.000	7.000.000
Operações Especiais						400.000

Ação	PLOA 2025
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	400.000
Atividades	227.400.000

Ação	PLOA 2025
214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	174.200.000
214X - Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	13.000.000
214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	36.200.000
8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	4.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	325.571.298

Órgão:	PLOA 2025
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	325.571.298

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	2.000.000
Atividades	2.000.000

Ação	PLOA 2025
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	323.571.298
Atividades	323.571.298

Ação	PLOA 2025
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	137.454.227

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5.500.000
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	180.617.071

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	86.295.436

Órgão:	PLOA 2025
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	86.295.436

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	59.615.436
Atividades	59.615.436
Ação	PLOA 2025
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	16.000.000
4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	13.099.386
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	30.516.050

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.680.000
Atividades	1.680.000
Ação	PLOA 2025
4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	80.000
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	1.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	25.000.000
Atividades	25.000.000
Ação	PLOA 2025
21FA - Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social	25.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	2.307.896.463

Órgão:	PLOA 2025
41000 - Ministério das Comunicações	561.683.297

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	157.277.542
Projetos de Investimento	43.500.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15UK - Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	40.000.000	2020	2026	13.861.671	0	250.000
15UL - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	171.153.303	2019	2026	1.008.933	0	250.000
162P - Implementação de Cidades Conectadas	8.400.000	2024	2026	4.200.000	0	15.000.000
162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações	54.880.000	2024	2026	13.755.265	0	28.000.000
Operações Especiais						100.000

Ação	PLOA 2025

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados						100.000
Atividades						113.677.542
Ação						PLOA 2025
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital						63.427.542
20ZQ - Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações						250.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						1.000.000
21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão						48.000.000
21FP - Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)						1.000.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)						64.878.112
Atividades						64.878.112
Ação						PLOA 2025
20ZD - Regulação dos Serviços de Telecomunicações						12.849.142
2424 - Fiscalização Regulatória						37.572.183
2B68 - Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações						14.456.787
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS						294.527.643
Projetos de Investimento						188.053.744
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15UI - Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	2.206.894.520	2010	2028	291.230.746	266.148.259	188.053.744
Atividades						106.473.899
Ação						PLOA 2025
21C8 - Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação						106.473.899
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)						30.000.000
Operações Especiais						30.000.000
Ação						PLOA 2025
00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)						30.000.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL						15.000.000
Operações Especiais						15.000.000
Ação						PLOA 2025
00TS - Política Produtiva e Inovação Tecnológica						15.000.000
Órgão:						PLOA 2025
74000 - Operações Oficiais de Crédito						1.746.213.166
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações						489.503.545
Operações Especiais						489.503.545
Ação						PLOA 2025
0505 - Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações						489.503.545
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações						1.256.709.621
Operações Especiais						1.256.709.621
Ação						PLOA 2025
00TT - Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações						729.924.621

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
00V1 - Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)	526.785.000

Programa: 2306 Política Nuclear

Valor do Programa PLOA 2025: 632.310.484

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PLOA 2025: 577.320.937

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

PLOA 2025: 277.320.937

Projetos de Investimento — PLOA 2025: 8.800.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	2.625.000.000	2012	2030	5.000.000	5.000.000	5.000.000
13CM - Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	130.000.000	2012	2028	3.000.000	56.927.819	3.000.000
13CN - Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	100.000.000	2016	2028	800.000	48.893.738	800.000

Atividades — PLOA 2025: 268.520.937

Ação	PLOA 2025
20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	88.000.000
215N - Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores	1.000.000
218E - Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica	2.500.000
21E0 - Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	22.502.000
21E1 - Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	6.938.000
21E2 - Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	2.568.000
2478 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	135.012.937
2B32 - Formação Especializada para o Setor Nuclear	10.000.000

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PLOA 2025: 300.000.000

Projetos de Investimento — PLOA 2025: 300.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	2.625.000.000	2012	2030	296.370.052	300.000.000	300.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

PLOA 2025: 54.989.547

Unidade Orçamentária: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

PLOA 2025: 54.989.547

Atividades — PLOA 2025: 54.989.547

Ação	PLOA 2025
20V1 - Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	54.989.547

Programa: 2307 Programa Espacial Brasileiro

Valor do Programa PLOA 2025: 116.788.555

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PLOA 2025: 116.788.555

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24205 - Agência Espacial Brasileira	89.582.318
Projetos de Investimento	6.699.412

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	573.599.000	2009	2027	6.699.412	97.975.188	6.699.412

Atividades	82.882.906

Ação	PLOA 2025
20VB - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	8.203.835
21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais	38.784.538
21AH - Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	484.924
21AI - Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais	31.427.568
21F9 - Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço	3.982.041

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	27.206.237
Atividades	27.206.237

Ação	PLOA 2025
2357 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	27.206.237

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	7.816.417.287

Órgão:	PLOA 2025
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7.816.417.287

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	335.587.486
Projetos de Investimento	8.405.846

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	3.060.000.000	2012	2027	1.203.120	740.000	930.656
14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	109.120.000	2014	2027	1.131.416	37.295.002	875.190
154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	21.123.073	2008	2027	724.114	3.869.133	600.000
15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	89.253.000	2018	2026	6.000.000	0	6.000.000

Operações Especiais	45.000

Ação	PLOA 2025
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	45.000

Atividades	327.136.640

Ação	PLOA 2025
200D - Participação Brasileira em Telescópios Internacionais	11.500.797
20UI - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	4.413.000
20UJ - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	957.256
20UK - Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	6.990.000
20UL - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	1.950.000
20UM - Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	397.000
20UN - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	5.530.000
20UO - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	2.345.307

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20UR - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	7.700.000
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	1.481.098
20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI	7.213.615
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	223.740.252
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	15.089.622
217J - Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI	1.590.576
218D - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA	895.000
21F7 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN	632.500
21F8 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP	140.000
2495 - Controle de Bens Sensíveis	1.400.000
2C67 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	1.050.000
4125 - Pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação sobre a bio, geo e sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	10.580.000
4126 - Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	2.500.000
4128 - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	2.503.034
4132 - Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	901.010
4139 - Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	10.377.813
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	5.258.760

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.519.148.375
Operações Especiais	1.309.682.509
Ação	PLOA 2025
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	1.309.682.509
Atividades	209.465.866
Ação	PLOA 2025
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	203.439.249
4208 - Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)	2.903.676
6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	3.122.941

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	5.961.681.426
Projetos de Investimento	667.300.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	3.060.000.000	2012	2027	220.301.738	9.207.893	223.000.000
163O - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.030.700.000	2023	2027	438.924.047	472.005.158	444.300.000

Atividades	5.294.381.426
Ação	PLOA 2025
2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	2.049.698.501
20I4 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	1.600.519.355
2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	1.000.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	132.300.000
2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	15.000.000
2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	2.000.000
2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	14.670.879
2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	291.836.578
4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	125.072.819
4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	291.836.576
4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	125.072.819
4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	40.000.000
4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	12.843.584
4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	561.988.634
4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	8.000.000

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	22.541.681

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	88.044.196.466

Órgão:	PLOA 2025
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	88.044.196.466

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	211.116.604
Operações Especiais	10.600.000
Ação	PLOA 2025
0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro	10.600.000
Atividades	200.516.604
Ação	PLOA 2025
20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	35.547.118
20YV - Democratização das Relações de Trabalho	1.063.450
21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	157.813.361
2A95 - Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador	6.092.675

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	2.800.000
Atividades	2.800.000
Ação	PLOA 2025
20YW - Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno	2.800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	87.830.279.862
Operações Especiais	87.490.477.060
Ação	PLOA 2025
00H4 - Seguro Desemprego	56.769.971.640
0581 - Abono Salarial	30.720.505.420
Atividades	339.802.802
Ação	PLOA 2025
20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	58.424.365
20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2.754.925
20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	83.463.378
21FU - Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.403.405
2B12 - Fomento à Inclusão Produtiva	8.346.338
4245 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	1.926.640
4741 - Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	183.483.751

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	974.729.631.070

Órgão:	PLOA 2025
33000 - Ministério da Previdência Social	974.729.631.070

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	79.128.000
Atividades	79.128.000
Ação	PLOA 2025
2015 - Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e Apoio Logístico aos Órgãos Colegiados da Previdência Social	66.520.000
212S - Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	4.608.000
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	8.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	2.122.779.028
Atividades	2.122.779.028
Ação	PLOA 2025
20GN - Educação Previdenciária e Financeira	400.000
21FT - Atendimento da Clientela Previdenciária	1.503.252.878
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	458.596.150
2294 - Defesa Judicial da Previdência Social Básica	55.000.000
2562 - Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	5.530.000
2585 - Serviço de Reabilitação Profissional	50.000.000
2591 - Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	50.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	2.609.293
Atividades	2.609.293
Ação	PLOA 2025
2592 - Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2.609.293

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	972.525.114.749
Operações Especiais	972.525.114.749
Ação	PLOA 2025
009W - Compensação Previdenciária	8.250.933.196
00SJ - Benefícios Previdenciários	964.274.181.553

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	423.251.458

Órgão:	PLOA 2025
25000 - Ministério da Fazenda	423.251.458

Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta						407.873.006
Projetos de Investimento						164.966.760
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
166O - Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária	1.649.667.600	2025	2029	494.900.280	577.383.660	164.966.760
Atividades						242.906.246
Ação						PLOA 2025
20Z6 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais						21.333.113
20Z7 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil						221.245.643
21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória						327.490

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	14.517.326
Atividades	14.517.326
Ação	PLOA 2025
210J - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	14.517.326

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25208 - Superintendência de Seguros Privados	861.126
Atividades	861.126
Ação	PLOA 2025
20VH - Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	861.126

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.340.441.484

Órgão:	PLOA 2025
35000 - Ministério das Relações Exteriores	1.340.441.484

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.334.441.359
Operações Especiais	2.390.000
Ação	PLOA 2025
00CB - Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	1.700.000
00CC - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras Candidatas à Carreira Diplomática	510.000
00WK - Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática	60.000
00WL - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática	60.000
00X2 - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática	60.000
Atividades	1.332.051.359
Ação	PLOA 2025
20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	47.965.367
20WW - Relações e Negociações Bilaterais	1.056.697.325
20WX - Relações e Negociações Multilaterais	103.300.000
20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	64.500.000
20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos	9.070.230
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	18.801.147
2532 - Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	820.000
2533 - Cooperação Técnica Internacional	19.000.000
2534 - Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	3.800.000
2536 - Demarcação de Fronteiras	2.010.000
6105 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	1.587.290
8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais	4.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	6.000.125
Atividades	6.000.125
Ação	PLOA 2025
2367 - Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	6.000.125

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3.160.203.569

Órgão:	PLOA 2025
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	52.086.174

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	7.001.890
Operações Especiais	190
Ação	PLOA 2025
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	110
00TF - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira	80
Atividades	7.001.700
Ação	PLOA 2025
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	1.000.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	6.001.700

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	7.300.000
Operações Especiais	200.000
Ação	PLOA 2025
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	100.000
00VH - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional	100.000
Atividades	7.100.000
Ação	PLOA 2025
212M - Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	150.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	150.000
21HR - Regularização Ambiental e Fundiária	500.000
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	6.100.000
4786 - Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	12.000.000
Atividades	12.000.000
Ação	PLOA 2025
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	4.000.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	4.000.000
4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	4.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	9.454.284
Atividades	9.454.284
Ação	PLOA 2025
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	6.804.284
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	950.000
4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	400.000
8340 - Inovação para o Desenvolvimento Regional	900.000
8917 - Fortalecimento das Administrações Locais	400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.330.000
Atividades	2.330.000
Ação	PLOA 2025

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	2.330.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	14.000.000
Operações Especiais	7.300.000
Ação	PLOA 2025
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	6.450.000
00TF - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira	250.000
00WQ - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco	400.000
00WR - Apoio à estruturação e modernização de estruturas e recursos em áreas urbanas – Cidades médias sustentáveis, resilientes e inteligentes	200.000
Atividades	6.700.000
Ação	PLOA 2025
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	6.000.000
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	700.000

Órgão:	PLOA 2025
74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.108.117.395

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	830.526.076
Operações Especiais	830.526.076
Ação	PLOA 2025
0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	830.526.076

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.989.667.414
Operações Especiais	1.989.667.414
Ação	PLOA 2025
0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	1.989.667.414

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	287.923.905
Operações Especiais	287.923.905
Ação	PLOA 2025
0E83 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	287.923.905

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	1.724.515.503

Órgão:	PLOA 2025
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.966.500

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.966.500
Atividades	19.966.500
Ação	PLOA 2025
20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19.966.500

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2025
32000 - Ministério de Minas e Energia	14.200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	14.200.000
Atividades	14.200.000
Ação	PLOA 2025
21HC - Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC	14.200.000

Órgão:	PLOA 2025
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	869.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	869.000.000
Operações Especiais	30.000.000
Ação	PLOA 2025
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	30.000.000
Atividades	839.000.000
Ação	PLOA 2025
21HP - Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas	2.234.691
21HQ - Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad	936.000
22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil	825.000.000
8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)	10.379.309
8348 - Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres	450.000

Órgão:	PLOA 2025
56000 - Ministério das Cidades	658.923.691

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	658.923.691
Operações Especiais	501.753.447
Ação	PLOA 2025
00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	501.753.447
Atividades	157.170.244
Ação	PLOA 2025
8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	157.170.244

Órgão:	PLOA 2025
71000 - Encargos Financeiros da União	162.425.312

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	162.425.312
Operações Especiais	162.425.312
Ação	PLOA 2025
000K - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	162.425.312

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2319 Mobilidade Urbana	986.266.060

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2025
56000 - Ministério das Cidades	986.266.060

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	986.166.060
Operações Especiais	981.166.060
Ação	PLOA 2025
00SZ - Apoio ao Transporte Não Motorizado	100.000
00T0 - Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	100.000
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	60.966.060
00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	920.000.000
Atividades	5.000.000
Ação	PLOA 2025
2D49 - Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	5.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	100.000
Atividades	100.000
Ação	PLOA 2025
21HS - Acesso aos beneficiários do programa Bolsa-Família ao transporte metroferroviário da Trensurb (Cartão Social)	100.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2320 Moradia Digna	13.394.601.393

Órgão:	PLOA 2025
56000 - Ministério das Cidades	13.394.601.393

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	12.587.601.393
Operações Especiais	12.587.581.393
Ação	PLOA 2025
00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	10.697.812.395
00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional	5.187.605
00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais	844.081.393
00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	1.030.500.000
00WV - Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat	10.000.000
Atividades	20.000
Ação	PLOA 2025
20Z9 - Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental	20.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	807.000.000
Operações Especiais	800.000.000
Ação	PLOA 2025
00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social	800.000.000
Atividades	7.000.000
Ação	PLOA 2025
8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	7.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.349.531.333

Órgão:	PLOA 2025
32000 - Ministério de Minas e Energia	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	2.000.000
Atividades	2.000.000

Ação	PLOA 2025
2397 - Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	2.000.000

Órgão:	PLOA 2025
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2.347.531.333

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.641.357.994
Projetos de Investimento	934.221.139

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	5.217.729.435	2004	2026	76.370.882	0	76.370.882
152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	1.759.860.000	2014	2028	1.170.346	11.069.029	1.170.346
15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	250.000.000	2025	2026	200.000.000	0	5.000.000
15ZK - Implantação do Projeto Seridó	356.550.276	2020	2026	321.550.276	0	80.000.000
5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	7.766.336.476	2007	2026	691.679.913	0	771.679.911
Operações Especiais						251.657.858

Ação	PLOA 2025
00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	30.000.000
00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	30.000.000
00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	30.000.000
00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	30.000.000
00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	20.000.000
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	110.000.000
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	1.052.161
00TE - Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	605.587
00VA - Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água	110
Atividades	455.478.997

Ação	PLOA 2025
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	696.810
20VS - Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	467.560
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	337.544.322
219H - Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	200.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	2.582.964
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	40.000.000
21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	73.887.341
21HX - Apoio à Implantação de Segurança de Barragens	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	189.903.320
Projetos de Investimento	98.498.698

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	110.000.000	2012	2027	100.000	23.342.354	100.000
140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	524.699.954	2012	2026	203.630.431	0	100.000
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	248.623.444	2020	2027	27.371.000	125.666.322	100.000
15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	149.653.264	2013	2027	1.457.779	102.084.442	1.457.779
15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé	155.247.232	2019	2027	27.500.000	27.500.000	55.000.000
162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano	7.000.000.000	2024	2027	740.840	6.953.649.942	9.630.919
166K - Implantação dos Diques da Baixada Maranhense	150.000.000	2013	2027	10.000	130.000	10.000
5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	1.106.568.480	1992	2027	3.000.000	204.152.912	3.000.000
5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê	1.255.034.344	1999	2027	1.000.000	17.566.941	1.000.000
7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	117.287.005	2011	2027	9.050.000	9.050.000	18.100.000
7X91 - Implantação do Canal do Xingó	400.000.000	2007	2029	10.000.000	170.397.519	10.000.000

Operações Especiais — 7.475.433

Ação	PLOA 2025
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	1.375.433
00UN - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	2.000.000
00VB - Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste	4.000.000
00WP - Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	100.000

Atividades — 83.929.189

Ação	PLOA 2025
20EY - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	11.960.915
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	6.000.000
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	52.478.206
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	10.000.000
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	890.068
21DG - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	100.000
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	500.000
21DJ - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	1.000.000
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.000.000

Operações Especiais — 2.000.000

Ação	PLOA 2025
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	199.104.197

Projetos de Investimento — 128.300.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
11AA - Construção da Barragem Fronteiras	600.000.000	2008	2026	412.272.148	0	100.000.000
14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	50.000.000	2013	2027	21.500.000	21.500.000	7.000.000
1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	700.918.308	2007	2026	348.718.328	0	20.000.000
1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	309.661.701	2007	2026	27.505.238	0	300.000
7M12 - Construção da Barragem Poço de Varas	50.025.721	2025	2027	1.000.000	48.025.721	1.000.000

Operações Especiais — 12.000.000

Ação	PLOA 2025
00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica	12.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	58.804.197
Ação	PLOA 2025
20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	3.000.000
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	51.634.197
21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	170.000
21DK - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	2.000.000
21HT - Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	300.000
Operações Especiais	300.000
Ação	PLOA 2025
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	314.865.822
Operações Especiais	156.561.231
Ação	PLOA 2025
00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	156.561.231
Atividades	158.304.591
Ação	PLOA 2025
20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	91.714.876
2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	61.611.733
4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	4.977.982

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2322 Saneamento Básico	1.882.517.908

Órgão:	PLOA 2025
36000 - Ministério da Saúde	464.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36211 - Fundação Nacional de Saúde	464.000.000
Atividades	464.000.000
Ação	PLOA 2025
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	9.700.000
20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	7.000.000
20AM - Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	10.000.000
20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	10.500.000
21C9 - Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	220.000.000
21CA - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	50.000.000
21CB - Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	50.000.000
21CC - Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	12.000.000
21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2.800.000
21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	80.000.000
6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	12.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2025
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5.164.763

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
Operações Especiais	100.000
Ação	PLOA 2025
00UM - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	5.064.763
Atividades	5.064.763
Ação	PLOA 2025
219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	5.064.763

Órgão:	PLOA 2025
56000 - Ministério das Cidades	1.413.353.145

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	1.413.353.145
Operações Especiais	1.387.453.145
Ação	PLOA 2025
00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado	69.141.032
00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	421.856.846
00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	637.191.616
00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico	34.629.792
00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	100.000.000
00TR - Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit	100.000
00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais	119.915.909
00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis	4.617.950
Atividades	25.900.000
Ação	PLOA 2025
20NV - Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico	12.000.000
216F - Gestão da Política de Saneamento Básico	4.900.000
21GR - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico	9.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2323 Turismo, esse é o destino	772.186.105

Órgão:	PLOA 2025
54000 - Ministério do Turismo	152.153.897

Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta						152.153.897
Projetos de Investimento						79.119.283
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	12.631.478.543	2012	2025	0	0	79.119.283
Atividades						73.034.614
Ação						PLOA 2025

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	57.574.456
21DB - Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	1.760.000
21FN - Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	4.300.000
21FO - Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	7.800.158
2C01 - Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	1.600.000

Órgão:	PLOA 2025
74000 - Operações Oficiais de Crédito	620.032.208

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	620.032.208
Operações Especiais	620.032.208

Ação	PLOA 2025
0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	620.032.208

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	3.905.044.922

Órgão:	PLOA 2025
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.905.044.922

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	22.239.598
Atividades	22.239.598

Ação	PLOA 2025
20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais	6.140.839
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	16.098.759

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	100.558.637
Operações Especiais	100.000.000

Ação	PLOA 2025
00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	100.000.000
Atividades	558.637

Ação	PLOA 2025
21AF - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	558.637

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	25.169.898
Atividades	25.169.898

Ação	PLOA 2025
6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	25.169.898

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.757.076.789
Operações Especiais	3.417.903.622

Ação	PLOA 2025
0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	278.487.270
0745 - Investimento em Empresas Inovadoras	91.639.858
0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez	10.781.160
0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	3.036.995.334

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	339.173.167
Ação	PLOA 2025
2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	339.173.167

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.969.184.690

Órgão:	PLOA 2025
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	580.677.190

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	74.843.094
Atividades	74.843.094
Ação	PLOA 2025
20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	1.400.000
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	45.000.000
20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	2.750.000
210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial	7.200.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	13.393.094
21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	2.100.000
21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	423.489.500
Operações Especiais	50.000
Ação	PLOA 2025
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	50.000
Atividades	423.439.500
Ação	PLOA 2025
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	234.000
214I - Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade	11.696.500
214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade	411.509.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	81.844.596
Atividades	81.844.596
Ação	PLOA 2025
21FI - Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	81.844.596

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	500.000
Atividades	500.000
Ação	PLOA 2025
210L - Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa	500.000

Órgão:	PLOA 2025
74000 - Operações Oficiais de Crédito	1.388.507.500

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.388.507.500

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais 1.388.507.500

Ação | PLOA 2025

0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) 1.388.507.500

Programa: | Valor do Programa PLOA 2025

2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva 93.310.797

Órgão: | PLOA 2025

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte 93.310.797

Unidade Orçamentária: | PLOA 2025

69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta 93.310.797

Atividades 93.310.797

Ação | PLOA 2025

210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato 93.310.797

Programa: | Valor do Programa PLOA 2025

3101 Energia Elétrica 114.347.055

Órgão: | PLOA 2025

32000 - Ministério de Minas e Energia 114.347.055

Unidade Orçamentária: | PLOA 2025

32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta 850.000

Atividades 850.000

Ação | PLOA 2025

21BA - Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico 850.000

Unidade Orçamentária: | PLOA 2025

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*) 83.527.002

Atividades 83.527.002

Ação | PLOA 2025

2993 - Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica 25.813.637

2C42 - Participação Pública e Comunicação com a Sociedade 9.546.055

4699 - Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica 7.050.753

4703 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica 8.847.841

4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica 32.268.716

Unidade Orçamentária: | PLOA 2025

32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP 29.970.053

Atividades 29.970.053

Ação | PLOA 2025

21BE - Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão 29.970.053

Programa: | Valor do Programa PLOA 2025

3102 Mineração Segura e Sustentável 91.203.781

Órgão:	PLOA 2025
32000 - Ministério de Minas e Energia	91.203.781

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.450.000
Atividades	1.450.000
Ação	PLOA 2025
4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	1.450.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	54.200.000
Atividades	54.200.000
Ação	PLOA 2025
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.000.000
21HD - Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável	3.000.000
21HE - Pesquisa Mineral - Novo PAC	49.200.000

Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)						35.553.781
Projetos de Investimento						16.912.597
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15YU - Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	70.345.000	2023	2028	20.530.000	18.010.705	16.912.597
Atividades						18.641.184
Ação						PLOA 2025
215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração						18.641.184

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	52.062.938

Órgão:	PLOA 2025
32000 - Ministério de Minas e Energia	52.062.938

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.192.855
Atividades	1.192.855
Ação	PLOA 2025
4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	1.192.855

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	50.870.083
Atividades	50.870.083
Ação	PLOA 2025
212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	38.194.490
212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	12.675.593

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
3104 Aviação Civil	307.758.570

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão: PLOA 2025

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos 307.758.570

Unidade Orçamentária: PLOA 2025

68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC 58.855.928

Atividades 58.855.928

Ação PLOA 2025

21H7 - Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil 3.511.000

2912 - Regulação e Fiscalização da Aviação Civil 55.344.928

Unidade Orçamentária: PLOA 2025

68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC 248.902.642

Projetos de Investimento 147.021.048

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	322.533.520	2017	2026	0	0	61.345.234
15UW - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União	147.860.936	2017	2026	10.000.000	0	5.000.000
15UX - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União	72.637.572	2017	2025	0	0	23.857.814
15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	57.000.000	2024	2026	4.800.000	0	15.000.000
15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	137.172.868	2019	2025	0	0	5.000.000
163P - Implantação de unidades de salas multissensoriais para o acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Aeroportos e Aeródromos Regionais	1.500.000	2024	2026	625.000	0	800.000
165X - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União	370.525.033	2025	2027	204.199.896	25.707.905	6.018.000
167K - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União	180.000.000	2025	2026	0	0	30.000.000

Atividades 101.881.594

Ação PLOA 2025

210F - Desenvolvimento da Aviação Civil 101.881.594

Programa: Valor do Programa PLOA 2025

3105 Portos e Transporte Aquaviário 643.426.557

Órgão: PLOA 2025

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos 643.426.557

Unidade Orçamentária: PLOA 2025

68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta 637.882.207

Projetos de Investimento 282.380.624

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	1.200.000.000	2016	2028	350.000.000	350.000.000	200.000.000
127G - Construção de Terminais Fluviais	419.577.902	2014	2026	204.500.000	0	10.700.000
13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	467.695.366	2024	2028	90.000.000	90.000.000	10.000.000
14MZ - Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM	30.000.000	2024	2027	7.500.000	7.500.000	50.000
15CX - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	35.000.000	2015	2025	0	0	100.000
161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC	100.000.000	2024	2026	40.000.000	0	40.000.000

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

						Recursos de Todas as Fontes
161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	30.000.000	2024	2026	5.461.372	0	7.070.624
162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP	6.100.000	2024	2026	1.000.000	0	1.000.000
162B - Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE	366.803.215	2024	2026	21.000.000	0	9.000.000
162D - Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	63.000.000	2024	2026	33.000.000	0	1.000.000
162E - Modernização e Ampliação de Portos Fluviais e Lacustres	180.000.000	2024	2026	80.000.000	0	50.000
162J - Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional	85.000.000	2024	2026	42.400.000	0	100.000
165T - Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO	10.000.000	2025	2026	0	0	100.000
165W - Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes	36.000.000	2025	2026	10.000.000	0	50.000
166U - Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí/SC	50.000.000	2025	2025	0	0	10.000
1C93 - Construção de Terminal Fluvial no Município de São Raimundo/ AM	205.034.296	2024	2028	35.011.432	35.011.432	3.150.000

Atividades	355.501.583

Ação	PLOA 2025
20LN - Operação de Terminais Hidroviários	90.000.000
20LO - Operação de Eclusas	50.000.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	215.451.583
21HM - Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	5.544.350

Atividades	5.544.350

Ação	PLOA 2025
2088 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	280.000
2090 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	5.264.350

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
3106 Transporte Rodoviário	12.524.231.271

Órgão:	PLOA 2025
39000 - Ministério dos Transportes	12.524.231.271

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12.524.231.271

Projetos de Investimento	12.318.771.271

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	1.186.369.239	2004	2026	228.575.286	0	111.206.713
108X - Implantação de Postos de Pesagem	101.775.522	2015	2026	9.000.000	0	45.190.000
10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	429.850.972	2008	2026	106.451.065	0	14.107.356
10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	4.699.300.000	2008	2027	43.713.234	0	133.994.612
10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	1.671.815.051	2010	2026	177.192.045	0	120.274.417
10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	1.157.138.298	2008	2026	10.316.026	0	10.316.026
10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	1.700.000.000	2008	2026	21.522.849	0	21.522.849

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

						Recursos de Todas as Fontes
10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	2.144.500.000	2008	2025	0	0	50.000
10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	349.580.000	2009	2025	0	0	5.000.000
110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	1.093.600.000	2009	2026	45.000.000	0	31.774.655
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	1.150.000.000	2009	2026	31.383.396	0	111.590.108
110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	550.000.000	2009	2026	100.000.000	0	60.841.098
112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	250.000.000	2023	2026	15.341.046	0	39.423.730
113K - Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE	51.260.000	2008	2025	0	0	50.000
113X - Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN	87.490.000	2010	2025	0	0	50.000
113Y - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	823.900.000	2008	2025	0	0	50.000
11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	750.000.000	2005	2026	32.998.117	0	32.998.117
1214 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	1.450.000.000	2005	2026	50.000	0	50.000
123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	830.000.000	2013	2026	74.675.320	0	74.675.320
1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	2.045.094.560	2003	2026	21.000.010	0	20.000.000
12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	445.000.000	2012	2026	25.719.652	0	25.719.652
12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	500.000.000	2013	2025	0	0	50.000
12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	365.000.000	2011	2027	10.000.000	90.000.000	10.000.000
1304 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG	642.627.000	2003	2025	0	0	50.000
13OZ - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	1.094.128.117	2025	2027	50.000	544.064.059	50.000
13SL - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	89.138.500	2015	2025	0	0	50.000
13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	315.000.000	2014	2026	22.497.736	0	22.497.736
13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	530.000.000	2023	2026	59.114.939	0	89.218.297
13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	1.402.300.000	2014	2026	80.000.000	0	116.124.028
13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	205.800.000	2018	2026	25.994.459	0	25.994.459
13XJ - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG	86.050.790	2013	2025	0	0	50.000
13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	410.000.000	2017	2026	40.542.909	0	40.542.909
13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	750.000.000	2013	2026	52.523.296	0	70.585.310
1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	890.000.000	2003	2026	54.286.123	0	52.348.137
1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	2.650.000.000	2003	2026	4.464.466	0	4.464.466
14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	234.600.000	2012	2026	42.102.747	0	42.102.746
14OO - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA	141.500.000	2023	2026	20.000.000	0	50.000
14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	1.183.362.075	2014	2025	0	0	6.039.043

14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	800.000.000	2020	2026	29.028.870	0	47.090.883
15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR	90.000.000	2023	2026	15.000.000	0	15.000.000
161M - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL	350.000.000	2024	2026	50.000	0	50.000
161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	600.000.000	2024	2026	50.847.477	0	111.054.189
161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL	420.000.000	2024	2026	30.682.091	0	30.682.091
161Q - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB	180.000.000	2024	2026	50.000.000	0	50.000
161R - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) TRECHO URBANO - na BR-406/RN	200.000.000	2024	2026	50.000	0	50.000
161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	1.200.000.000	2024	2028	5.000.000	180.000.000	6.000.000
161T - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE	450.000.000	2024	2028	50.000	80.000.000	50.000
161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	360.000.000	2024	2026	80.000.000	0	80.000.000
161V - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA	450.000.000	2024	2027	50.000	22.000.000	50.000
161W - Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN	125.000.000	2024	2027	50.000	49.000.000	50.000
161X - Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES	365.000.000	2024	2027	50.000	115.000.000	50.000
163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI	220.000.000	2024	2026	24.892.137	0	24.892.137
163F - Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA	300.000.000	2024	2027	1.000.000	150.000.000	1.000.000
163G - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA	450.000.000	2024	2027	5.420.549	280.000.000	5.420.549
163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR	150.000.000	2024	2026	2.000.000	0	2.000.000
163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA	180.000.000	2024	2026	40.641.631	0	58.703.645
163K - Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	330.000.000	2024	2027	30.470.919	160.000.000	39.323.020
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	33.969.965.000	2023	2026	8.850.120.000	0	8.850.120.000
165I - Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia, na BR-153/GO	1.000.000.000	2025	2027	50.000	497.000.000	50.000
165K - Construção de Trecho Rodoviário - Luiz Alves/ Ribeirão Cascalheira - na BR-080/MT	2.250.651.232	2025	2027	50.000	1.075.325.616	50.000
165L - Adequação do Complexo Rodoviário do Perímetro Urbano de Marabá - PA nas BR-230/222/155/PA	132.348.706	2025	2027	6.807.955	63.174.353	7.257.855
165N - Construção de Trecho Rodoviário - Entr.BR-405/RN - Entr.BR-116/CE - na BR-437/RN/CE	269.596.919	2025	2027	50.000	131.798.460	100.000
165Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG	1.288.191.074	2024	2027	1.000.000	524.095.537	1.000.000
167L - Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA	90.000.000	2025	2025	0	0	100.000
1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	555.308.129	2007	2025	0	0	30.000.000
1D02 - Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	177.595.000	2011	2025	0	0	50.000
1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	609.000.000	2007	2025	0	0	40.000.000
1K53 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento RS -326 (P/IVOTI) - Início do Rio Guaíba - na BR-116/RS	196.587.000	2007	2025	0	0	50.000
5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	597.300.000	2007	2026	1.000.000	0	1.000.000
7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	483.600.000	2004	2025	0	0	7.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
7435 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	1.641.886.000	2004	2025	0	0	50.000
7474 - Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA	142.748.672	2004	2025	0	0	50.000
7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	1.660.000.000	2009	2026	80.000.000	0	101.674.417
7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	2.700.000.000	2004	2026	78.742.323	0	158.949.035
7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	871.000.000	2007	2026	30.000.000	0	30.000.000
7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	1.021.826.065	2008	2025	0	0	11.697.248
7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	160.000.000	2008	2025	0	0	845.149
7G66 - Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB	350.000.000	2024	2026	50.000	0	50.000
7I08 - Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN	3.892.665	2010	2025	0	0	50.000
7I40 - Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO	1.572.000.000	2010	2025	0	0	50.000
7I84 - Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO	388.186.136	2010	2025	0	0	50.000
7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	556.100.000	2008	2026	59.158.911	0	59.158.911
7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	2.365.000.000	2010	2026	70.000.000	0	88.062.604
7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	380.000.000	2008	2025	0	0	10.057.426
7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	406.000.000	2008	2026	10.833.040	0	10.833.039
7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	711.768.235	2008	2026	56.690.915	0	56.690.914
7M95 - Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG	42.862.933	2025	2027	1.000.000	16.431.466	1.000.000
7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	524.635.135	2010	2026	500.000	0	500.000
7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC	429.478.223	2025	2027	581.957	1.110.166	581.957
7N86 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	1.184.500	2010	2025	0	0	50.000
7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	138.881.000	2012	2025	0	0	41.801.647
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	270.300.000	2012	2025	0	0	33.102.746
7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	623.000.000	2013	2025	0	0	1.000.000
7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	1.031.500.000	2017	2026	60.175.773	0	60.175.773
7S59 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG	161.630.000	2014	2025	0	0	50.000
7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	258.800.849	2021	2026	60.000.000	0	60.000.000
7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	317.532.585	2016	2026	21.915.779	0	21.915.779
7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	550.000.000	2013	2026	50.000.000	0	50.050.000
7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	150.000.000	2016	2025	0	0	14.747.127
7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	66.016.728	2016	2025	0	0	15.420.549
7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	392.568.431	2016	2025	0	0	35.065.246
7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	402.150.000	2014	2025	0	0	10.841.098
7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	130.894.944	2019	2025	0	0	30.184.301
7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	783.137.016	2014	2025	0	0	1.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

							Recursos de Todas as Fontes
7U43 - Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO	1.270.000	2014	2025	0	0	50.000
7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	163.476.731	2016	2026	14.365.083	0	14.365.082
7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	1.300.000.000	2023	2026	10.957.889	0	10.957.889
7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	252.000.000	2021	2026	20.000.000	0	20.000.000
7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	65.000.000	2023	2026	7.199.574	0	7.199.573
7V94 - Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE	61.000.000	2024	2026	50.000	0	50.000
7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	300.000.000	2023	2026	1.000.000	0	1.000.000
7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	280.000.000	2017	2026	43.831.558	0	43.831.558
7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	160.989.686	2016	2025	0	0	50.000
7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	500.000.000	2016	2026	65.988.249	0	84.050.262
7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	293.900.000	2018	2026	70.000.000	0	70.000.000
7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	184.563.324	2021	2025	0	0	59.542.858
7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	327.000.000	2021	2026	40.000.000	0	40.000.000
7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO	32.912.375	2021	2025	0	0	23.240.000
7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	101.000.212	2020	2025	0	0	500.000
7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	300.600.106	2022	2027	25.000.000	99.840.106	25.000.000
7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	728.424.258	2022	2028	0	150.000.000	77.124.980
7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	597.418.155	2020	2026	60.000.000	0	72.041.343
7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	158.000.000	2022	2026	15.000.000	0	15.000.000
7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	170.000.000	2021	2026	15.341.046	0	15.341.045
7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	120.000.000	2022	2026	28.490.513	0	38.123.586
7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	220.000.000	2020	2026	3.000.000	0	3.000.000
7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	150.000.000	2023	2026	8.177.391	0	8.177.390
7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	90.063.543	2021	2026	6.000.000	0	500.000
7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	250.000.000	2021	2026	5.812.035	0	5.812.035
7XS4 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO	80.840.446	2023	2026	50.000	0	50.000
7XS6 - Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE	80.000.000	2023	2026	50.000	0	50.000
7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	390.000.000	2022	2026	54.652.277	0	54.652.276
7XW2 - Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA	61.700.000	2023	2026	50.000	0	50.000
7XW3 - Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA	110.000.000	2023	2026	50.000	0	50.000
7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	300.000.000	2023	2027	5.000.000	148.000.000	5.000.000
7XW8 - Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO	77.000.000	2024	2026	50.000	0	50.000
7XX1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG	185.000.000	2023	2026	50.000	0	50.000
7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC	34.400.000	2023	2026	2.710.275	0	2.710.275

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

						Recursos de Todas as Fontes
7XZ5 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL	300.000.000	2024	2027	12.000.000	90.000.000	12.000.000
7XZ8 - Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO	10.000.000	2025	2026	6.000.000	0	6.000.000
Atividades						205.460.000

Ação	PLOA 2025
2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos	205.460.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
3107 Transição Energética	10.357.399

Órgão:	PLOA 2025
32000 - Ministério de Minas e Energia	10.357.399

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.550.000
Atividades	1.550.000

Ação	PLOA 2025
4897 - Transição Energética e Planejamento	1.550.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	8.807.399
Atividades	8.807.399

Ação	PLOA 2025
20LI - Estudos para o Planejamento do Setor Energético	3.136.637
21BC - Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural	5.109.462
21BD - Estudos da Indústria de Biocombustíveis	561.300

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
3108 Segurança Viária	286.023.568

Órgão:	PLOA 2025
39000 - Ministério dos Transportes	286.023.568

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	109.558.668
Atividades	109.558.668

Ação	PLOA 2025
21DO - Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	109.558.668

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	170.850.000
Projetos de Investimento	123.890.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	190.000.000	2006	2025	0	0	5.000.000
14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	125.477.513	2013	2026	21.890.000	0	16.890.000
162S - Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	120.000.000	2024	2026	1.000.000	0	1.000.000

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

165S - Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE	280.000.000	2025	2027	1.000.000	70.000.000	100.000.000
1K24 - Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	940.000.000	2007	2028	1.000.000	141.214.460	1.000.000
Atividades						46.960.000

Ação	PLOA 2025
2036 - Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	43.360.000
4482 - Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	3.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	5.614.900
Atividades	5.614.900

Ação	PLOA 2025
20YZ - Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	614.900
21G6 - Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios	5.000.000

Programa: 3901 Transporte Ferroviário

Valor do Programa PLOA 2025: 419.446.948

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes — PLOA 2025: 419.446.948

Unidade Orçamentária: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. — PLOA 2025: 404.346.948

Projetos de Investimento — 404.346.948

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	5.057.860.000	2010	2027	282.765.605	352.000.000	312.622.890
15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	7.237.253.448	2021	2027	2.167.677	10.538.165	2.167.677
161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232	4.500.000.000	2024	2030	89.556.381	10.000.000	89.556.381

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT — PLOA 2025: 15.100.000

Projetos de Investimento — 15.100.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
1276 - Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	550.000.000	2025	2027	5.100.000	129.722.183	5.100.000
14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	20.579.802	2013	2026	2.000.000	0	10.000.000

Programa: 4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis

Valor do Programa PLOA 2025: 13.964.317

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego — PLOA 2025: 13.964.317

Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta — PLOA 2025: 13.964.317

Atividades — 13.964.317

Ação	PLOA 2025
215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	13.964.317

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
4101 Comunicação Pública e Governamental	221.830.830

Órgão:	PLOA 2025
20000 - Presidência da República	221.830.830

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	159.224.540
Atividades	159.224.540

Ação	PLOA 2025
20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	158.224.540
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	62.606.290
Atividades	62.606.290

Ação	PLOA 2025
2804 - Publicações Oficiais	62.606.290

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
4102 Segurança Institucional	52.784.660

Órgão:	PLOA 2025
20000 - Presidência da República	52.784.660

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
20101 - Presidência da República	52.784.660
Projetos de Investimento	7.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	40.000.000	2019	2027	7.000.000	6.000.000	7.000.000
Atividades						45.784.660

Ação	PLOA 2025
21AP - Segurança da Informação e Cibersegurança	400.000
21H6 - Gestão de Assuntos Estratégicos	800.000
4693 - Segurança Presidencial	44.584.660

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
4103 Sistema Financeiro do Futuro	204.478.100

Órgão:	PLOA 2025
83000 - Banco Central do Brasil	204.478.100

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	204.478.100
Atividades	204.478.100

Ação	PLOA 2025
20ZA - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	13.000.000
21AY - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	14.982.740
21B1 - Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	176.495.360

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	151.205.475

Órgão:	PLOA 2025
37000 - Controladoria-Geral da União	151.205.475

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	151.205.475
Atividades	151.205.475

Ação	PLOA 2025
2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	151.205.475

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	562.168.804

Órgão:	PLOA 2025
63000 - Advocacia-Geral da União	562.168.804

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
63101 - Advocacia-Geral da União	562.168.804
Projetos de Investimento	6.690.572

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
162I - Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE	14.000.000	2024	2026	2.909.950	0	6.690.572
Atividades						555.478.232

Ação	PLOA 2025
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	555.478.232

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	79.111.385.800

Órgão:	PLOA 2025
26000 - Ministério da Educação	79.111.385.800

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	545.604.029
Operações Especiais	241.000.003

Ação	PLOA 2025
00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	32.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	209.000.003
Atividades	304.604.026
Ação	PLOA 2025
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	221.352.026
20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.500.000
213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	20.000.000
214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	60.752.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	24.854.068
Atividades	24.854.068
Ação	PLOA 2025
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	24.854.068
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26105 - Instituto Benjamin Constant	23.792.477
Atividades	23.792.477
Ação	PLOA 2025
21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	23.792.477
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26201 - Colégio Pedro II	59.535.516
Atividades	59.535.516
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	59.535.516
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26231 - Universidade Federal de Alagoas	74.329
Atividades	74.329
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	74.329
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26233 - Universidade Federal do Ceará	53.091
Atividades	53.091
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	53.091
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	95.565
Atividades	95.565
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	95.565
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26235 - Universidade Federal de Goiás	711.434
Atividades	711.434
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	711.434
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26236 - Universidade Federal Fluminense	387.573
Atividades	387.573
Ação	PLOA 2025

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica 387.573

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.029.987
Atividades	1.029.987
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.029.987

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	530.921
Atividades	530.921
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	530.921

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26239 - Universidade Federal do Pará	1.178.646
Atividades	1.178.646
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.178.646

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26240 - Universidade Federal da Paraíba	212.368
Atividades	212.368
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	212.368

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.919.835
Atividades	1.919.835
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.919.835

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	387.572
Atividades	387.572
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	387.572

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	499.065
Atividades	499.065
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	499.065

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	722.052
Atividades	722.052
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	722.052

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.072.460
Atividades	1.072.460
Ação	PLOA 2025

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	1.072.460

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	106.184
Atividades	106.184
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	106.184

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	435.355
Atividades	435.355
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	435.355

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	74.329
Atividades	74.329
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	74.329

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26263 - Universidade Federal de Lavras	84.948
Atividades	84.948
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	84.948

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	626.486
Atividades	626.486
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	626.486

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	679.578
Atividades	679.578
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	679.578

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	445.974
Atividades	445.974
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	445.974

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	376.954
Atividades	376.954
Ação	PLOA 2025
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	376.954

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	445.974
Atividades	445.974
Ação	PLOA 2025

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	445.974

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	797.736.659
Atividades	797.736.659

Ação	PLOA 2025
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	783.999.825
4014 - Censo Escolar da Educação Básica	13.736.834

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1.239.766.040
Operações Especiais	1.106.942.955

Ação	PLOA 2025
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	1.106.942.955
Atividades	132.823.085

Ação	PLOA 2025
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	132.823.085

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	76.407.946.331
Operações Especiais	72.719.091.102

Ação	PLOA 2025
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	188.886.495
00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	280.737.601
00PH - Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	59.573.780
00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.461.907.292
00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	56.576.798.416
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	1.014.264.505
00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	4.826.863.257
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	695.071.921
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	2.029.949.449
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	872.038.385
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	713.000.001
Atividades	3.688.855.229

Ação	PLOA 2025
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	1.425.401.626
20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.047.073.537
213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	812.066
214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	215.568.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	4.009.597.607

Órgão:	PLOA 2025
26000 - Ministério da Educação	4.009.597.607

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	973.495.909
Projetos de Investimento	847.156.067

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.850.000.000	2019	2027	190.000.000	67.500.000	847.156.067

Atividades	126.339.842
Ação	PLOA 2025
219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	46.300.000
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	817.117
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	79.222.725
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26201 - Colégio Pedro II	10.385.135
Atividades	10.385.135
Ação	PLOA 2025
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.385.135
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.065.333
Atividades	1.065.333
Ação	PLOA 2025
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	750.117
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	315.216
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	3.962.567
Atividades	3.962.567
Ação	PLOA 2025
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.909.568
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.052.999
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26239 - Universidade Federal do Pará	2.985.246
Atividades	2.985.246
Ação	PLOA 2025
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.090.002
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	895.244
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26240 - Universidade Federal da Paraíba	11.048.759
Atividades	11.048.759
Ação	PLOA 2025
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.279.604
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.769.155
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.043.422
Atividades	12.043.422
Ação	PLOA 2025
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.996.933
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.046.489
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	11.631.324
Atividades	11.631.324
Ação	PLOA 2025

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.406.349
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.224.975

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.668.960
Atividades	2.668.960
Ação	PLOA 2025
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.857.561
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	811.399

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.988.104
Atividades	3.988.104
Ação	PLOA 2025
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.902.969
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.085.135

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	2.309.475
Atividades	2.309.475
Ação	PLOA 2025
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.712.443
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	597.032

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	2.178.225
Atividades	2.178.225
Ação	PLOA 2025
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.614.885
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	563.340

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.837.465
Atividades	1.837.465
Ação	PLOA 2025
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.300.874
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	536.591

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	51.232.158
Atividades	51.232.158
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	36.781.758
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	950.400
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	11.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	63.173.691
Atividades	63.173.691
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	43.777.721
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	8.958.388

2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica 9.437.582

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.616.927
Atividades	1.616.927
Ação	PLOA 2025
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.196.106
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	420.821

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	2.529.995
Atividades	2.529.995
Ação	PLOA 2025
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.826.746
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	703.249

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	11.340.379
Atividades	11.340.379
Ação	PLOA 2025
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	8.339.431
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.000.948

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	7.937.377
Atividades	7.937.377
Ação	PLOA 2025
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.914.717
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.022.660

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	49.810.751
Atividades	49.810.751
Ação	PLOA 2025
21B5 - Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	49.810.751

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	89.817.814
Atividades	89.817.814
Ação	PLOA 2025
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	89.817.814

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26402 - Instituto Federal de Alagoas	75.432.858
Atividades	75.432.858
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.552.005
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	59.175.886
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.704.967

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26403 - Instituto Federal do Amazonas	72.509.943
Atividades	72.509.943
Ação	PLOA 2025

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	56.143.450
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	14.866.493

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26404 - Instituto Federal Baiano	66.758.624
Atividades	66.758.624
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	51.653.417
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	15.005.207

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26405 - Instituto Federal do Ceará	132.039.434
Atividades	132.039.434
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	95.570.280
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.500.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	32.469.154

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	102.461.105
Atividades	102.461.105
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.634.085
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	77.543.198
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.200.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	22.083.822

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26407 - Instituto Federal Goiano	66.875.338
Atividades	66.875.338
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	51.542.591
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.250.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.982.747

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26408 - Instituto Federal do Maranhão	132.210.687
Atividades	132.210.687
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	98.000.482
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	31.610.205

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	77.767.739
Atividades	77.767.739
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.923.002
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	43.343.597

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	8.404.536
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	16.096.604

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	58.583.083
Atividades	58.583.083
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	42.489.734
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	14.043.349

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	53.589.847
Atividades	53.589.847
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	39.643.622
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.429.558
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.016.667

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	76.692.889
Atividades	76.692.889
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	590.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	58.472.983
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.983.105
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	15.646.801

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	40.421.911
Atividades	40.421.911
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	29.975.794
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.282.107
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.114.010

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	92.881.502
Atividades	92.881.502
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.065.296
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	66.897.430
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.635.906
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	23.282.870

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	43.646.032
Atividades	43.646.032
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.720.245
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	30.803.214

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.320.817
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.801.756

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26416 - Instituto Federal do Pará	78.181.000
Atividades	78.181.000
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	56.243.733
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	19.437.267

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26417 - Instituto Federal da Paraíba	98.082.496
Atividades	98.082.496
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.048.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	67.116.461
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	3.551.117
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	24.366.918

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	82.756.057
Atividades	82.756.057
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	65.077.233
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	17.658.824

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	79.642.310
Atividades	79.642.310
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3.604.953
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	55.843.696
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	4.906.321
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	15.287.340

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26420 - Instituto Federal Farroupilha	59.548.745
Atividades	59.548.745
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	300.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	43.821.921
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.440.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.986.824

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26421 - Instituto Federal de Rondônia	48.546.390
Atividades	48.546.390
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	300.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	35.469.292
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.000.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.777.098

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26422 - Instituto Federal Catarinense	71.793.910
Atividades	71.793.910
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	750.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	55.525.249
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	50.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	15.468.661

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26423 - Instituto Federal de Sergipe	38.778.699
Atividades	38.778.699
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	10.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	31.386.714
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.381.985

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26424 - Instituto Federal do Tocantins	49.042.941
Atividades	49.042.941
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	150.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	36.653.808
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.352.580
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.886.553

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26425 - Instituto Federal do Acre	24.920.072
Atividades	24.920.072
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	18.555.501
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.100.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4.764.571

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26426 - Instituto Federal do Amapá	23.838.730
Atividades	23.838.730
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	18.417.006
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	322.500
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.049.224

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26427 - Instituto Federal da Bahia	95.090.799
Atividades	95.090.799
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.314.788
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	70.718.329
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.920.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	21.137.682

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26428 - Instituto Federal de Brasília	47.986.505
Atividades	47.986.505
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	36.987.313
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.428.465
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.470.727
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26429 - Instituto Federal de Goiás	58.074.446
Atividades	58.074.446
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	712.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	45.441.925
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	300.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	11.620.521
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	35.763.999
Atividades	35.763.999
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.055.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	26.012.503
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.400.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	7.296.496
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26431 - Instituto Federal do Piauí	84.730.483
Atividades	84.730.483
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	805.065
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	61.516.657
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	100.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	22.308.761
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26432 - Instituto Federal do Paraná	82.187.794
Atividades	82.187.794
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	65.650.265
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.500.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	14.437.529
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	55.282.587
Atividades	55.282.587
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.850.453
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	40.203.869
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.492.593
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	9.735.672

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26434 - Instituto Federal Fluminense	66.535.396
Atividades	66.535.396
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	51.372.176
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.650.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.493.220
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	98.831.388
Atividades	98.831.388
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.650.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	73.633.789
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.930.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	21.617.599
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	63.090.503
Atividades	63.090.503
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	600.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	48.401.094
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.041.027
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	13.048.382
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26437 - Instituto Federal de Roraima	24.063.996
Atividades	24.063.996
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	210.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	18.074.522
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	561.792
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.217.682
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	88.002.929
Atividades	88.002.929
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	480.628
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	68.056.701
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	1.200.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	18.265.600
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26439 - Instituto Federal de São Paulo	145.895.424
Atividades	145.895.424
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	110.473.621
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	2.200.000
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	31.721.803

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	14.807.408.825

Órgão:	PLOA 2025
26000 - Ministério da Educação	14.410.431.576

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.737.358.242

Projetos de Investimento						578.429.200
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	49.012.042	2019	2026	20.000.000	0	100.000
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.400.000.000	2019	2027	546.229.200	546.229.200	546.329.200
15YS - Implantação do Alojamento do ITA	100.130.430	2018	2025	0	0	2.000.000
165V - Apoio a Implementação do ITA Ceará	100.130.430	2018	2025	0	0	30.000.000

Operações Especiais	1.094.474.045
Ação	PLOA 2025
00P1 - Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	857.706.359
00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	134.200.000
00VL - Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica	4.000
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	102.563.686

Atividades	64.454.997
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.000.000
219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	22.761.260
21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.000.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	4.070.403
21GT - Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais	7.000.000
21GU - Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	23.628.792
6344 - Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	994.542

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26105 - Instituto Benjamin Constant	841.584

Operações Especiais	841.584
Ação	PLOA 2025
00P1 - Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	841.584

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	43.228.692

Atividades	43.228.692
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.050.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	34.141.517
21D7 - Apoio à Educação a Distância	82.884
21GS - Internacionalização da Educação Superior	21.681
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.882.610
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26231 - Universidade Federal de Alagoas	116.493.866

Atividades	116.493.866

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	67.381.202
21D7 - Apoio à Educação a Distância	60.161
21GS - Internacionalização da Educação Superior	401.845
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	30.624.474
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	8.026.184

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26232 - Universidade Federal da Bahia	215.984.383
Atividades	215.984.383

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.222.613
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	130.726.623
21D7 - Apoio à Educação a Distância	259.959
21GS - Internacionalização da Educação Superior	687.449
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	45.363.866
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	27.723.873

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26233 - Universidade Federal do Ceará	188.089.374
Atividades	188.089.374

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	14.232.632
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	92.498.336
21D7 - Apoio à Educação a Distância	116.799
21GS - Internacionalização da Educação Superior	416.312
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	57.418.604
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	23.406.691

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	134.723.452
Atividades	134.723.452

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	16.925.816
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	92.034.729
21D7 - Apoio à Educação a Distância	117.872
21GS - Internacionalização da Educação Superior	255.633
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	25.329.402
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	60.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26235 - Universidade Federal de Goiás	135.919.336
Atividades	135.919.336

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	89.817.516
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.281
21GS - Internacionalização da Educação Superior	671.255
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	31.410.284
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	5.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26236 - Universidade Federal Fluminense	236.370.995

Atividades	236.370.995
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.991.176
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	149.059.541
21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.392.849
21GS - Internacionalização da Educação Superior	137.481
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	41.802.372
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	27.987.576

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	355.811.729

Projetos de Investimento						5.760.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	141.500.000	2024	2034	20.000.000	20.000.000	5.760.000

Atividades	350.051.729
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	210.583.721
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	118.397.174
21D7 - Apoio à Educação a Distância	152.875
21GS - Internacionalização da Educação Superior	77.055
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	20.200.904
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	640.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	277.157.236

Atividades	277.157.236
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	224.925.312
21D7 - Apoio à Educação a Distância	50.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	125.440
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	44.006.484
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26239 - Universidade Federal do Pará	227.851.131

Atividades	227.851.131
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	175.791.237
21D7 - Apoio à Educação a Distância	207.978
21GS - Internacionalização da Educação Superior	133.750
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	37.718.166
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26240 - Universidade Federal da Paraíba	155.526.930

Projetos de Investimento						1.950.147
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	17.744.823	2011	2026	531.515	0	1.950.147

Atividades	153.576.783
Ação	PLOA 2025

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	18.869.200
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	90.410.042
21D7 - Apoio à Educação a Distância	203.718
21GS - Internacionalização da Educação Superior	100.871
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	43.942.952
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26241 - Universidade Federal do Paraná	222.979.918
Atividades	222.979.918

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	65.858
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	194.082.350
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.792
21GS - Internacionalização da Educação Superior	99.283
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	28.661.635
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	198.924.952
Projetos de Investimento	2.348.649

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	86.396.619	2021	2026	21.991.620	0	2.348.649
Atividades						196.576.303

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.164.100
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	133.097.952
21D7 - Apoio à Educação a Distância	46.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	338.400
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	43.639.936
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	16.289.915

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	215.693.350
Atividades	215.693.350

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	13.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	164.467.863
21D7 - Apoio à Educação a Distância	151.852
21GS - Internacionalização da Educação Superior	181.717
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	36.831.918
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.060.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	236.850.024
Atividades	236.850.024

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.441.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	196.021.122
21D7 - Apoio à Educação a Distância	99.871
21GS - Internacionalização da Educação Superior	264.646
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	34.523.385
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	420.852.652

Projetos de Investimento						14.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	410.000.000	2019	2028	120.000.000	120.000.000	14.000.000

Atividades	406.852.652
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.900.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	324.284.063
21D7 - Apoio à Educação a Distância	594.796
21GK - Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional	1.000.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	161.368
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	64.862.425
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	217.422.141

Atividades	217.422.141
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	22.877.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	151.695.595
21D7 - Apoio à Educação a Distância	64.081
21GS - Internacionalização da Educação Superior	100.278
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	38.579.887
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.105.300

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	142.960.399

Projetos de Investimento						500.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	17.015.470	2021	2025	0	0	500.000

Atividades	142.460.399
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.871.443
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	80.729.705
21D7 - Apoio à Educação a Distância	202.525
21GS - Internacionalização da Educação Superior	67.830
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	29.118.896
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	24.470.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	77.364.981

Atividades	77.364.981
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.687.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	58.589.874
21D7 - Apoio à Educação a Distância	181.847
21GS - Internacionalização da Educação Superior	47.237
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.808.623
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	71.187.212
Atividades	71.187.212
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.800.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	49.149.391
21D7 - Apoio à Educação a Distância	1.010.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	54.882
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	15.172.939
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	41.587.139
Atividades	41.587.139
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.282.920
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	22.762.186
21D7 - Apoio à Educação a Distância	59.650
21GS - Internacionalização da Educação Superior	18.356
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.754.668
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	9.709.359
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	64.745.828
Atividades	64.745.828
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	400.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	43.786.125
21D7 - Apoio à Educação a Distância	210.249
21GS - Internacionalização da Educação Superior	95.654
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	16.490.697
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.763.103
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	96.130.668
Atividades	96.130.668
Ação	PLOA 2025
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	71.513.678
21GS - Internacionalização da Educação Superior	58.013
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	20.558.977
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	51.738.775
Atividades	51.738.775
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.800.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	35.684.622
21D7 - Apoio à Educação a Distância	24.201
21GS - Internacionalização da Educação Superior	29.738
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.200.214
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	8.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	49.869.408
Atividades	49.869.408
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.491.043
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	37.551.007
21D7 - Apoio à Educação a Distância	63.059
21GS - Internacionalização da Educação Superior	125.652
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.938.647
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	700.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	51.017.945
Atividades	51.017.945
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.984.800
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	37.007.703
21D7 - Apoio à Educação a Distância	72.603
21GS - Internacionalização da Educação Superior	107.312
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.645.527
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	163.665.312
Atividades	163.665.312
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	94.465
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	131.578.655
21GS - Internacionalização da Educação Superior	118.745
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	27.636.747
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.236.700
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26260 - Universidade Federal de Alfenas	45.629.737
Atividades	45.629.737
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.111.272
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	35.678.774
21D7 - Apoio à Educação a Distância	25.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	46.351
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.228.340
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	540.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26261 - Universidade Federal de Itajubá	42.417.887
Atividades	42.417.887
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.400.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	32.597.357
21D7 - Apoio à Educação a Distância	28.632
21GS - Internacionalização da Educação Superior	332.929
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.056.969
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.002.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26262 - Universidade Federal de São Paulo	106.266.955
Atividades	106.266.955

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.534.727
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	90.753.799
21D7 - Apoio à Educação a Distância	50.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	49.847
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.828.582
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26263 - Universidade Federal de Lavras	68.924.368
Atividades	68.924.368

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.200.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	59.145.060
21D7 - Apoio à Educação a Distância	120.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	145.858
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.263.450
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	69.796.291
Atividades	69.796.291

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.724.650
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	53.748.320
21D7 - Apoio à Educação a Distância	86.407
21GS - Internacionalização da Educação Superior	52.337
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.524.575
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.660.002

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	59.290.626
Projetos de Investimento	3.811.329

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	26.834.200	2013	2026	4.200.000	0	3.811.329
Atividades						55.479.297

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.798.520
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	40.206.091
21D7 - Apoio à Educação a Distância	162.359
21GS - Internacionalização da Educação Superior	43.906
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.218.421
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	46.554.032
Atividades	46.554.032

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.866.264
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	24.029.107

21D7 - Apoio à Educação a Distância	10.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	39.131
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.837.449
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.772.081

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	46.189.103
Atividades	46.189.103
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.850.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	30.945.758
21D7 - Apoio à Educação a Distância	40.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	40.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.813.345
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	62.604.921
Atividades	62.604.921
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.409.200
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	43.152.881
21D7 - Apoio à Educação a Distância	539.577
21GS - Internacionalização da Educação Superior	37.336
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.390.927
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	75.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	140.072.045
Atividades	140.072.045
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.011.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	99.630.315
21D7 - Apoio à Educação a Distância	92.372
21GS - Internacionalização da Educação Superior	114.167
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	31.074.291
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	149.900

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26271 - Fundação Universidade de Brasília	290.306.939
Atividades	290.306.939
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.441.788
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	244.929.340
21D7 - Apoio à Educação a Distância	92.202
21GS - Internacionalização da Educação Superior	418.416
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	42.323.093
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	102.100

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	143.003.833
Atividades	143.003.833
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.125.530

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	102.954.635
21D7 - Apoio à Educação a Distância	771.360
21GS - Internacionalização da Educação Superior	250.156
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	23.902.152
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	72.211.255
Atividades	72.211.255

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.596.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	58.106.119
21D7 - Apoio à Educação a Distância	16.020
21GS - Internacionalização da Educação Superior	32.929
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.450.187
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.010.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	165.339.706
Atividades	165.339.706

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	50.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	139.057.570
21D7 - Apoio à Educação a Distância	72.262
21GS - Internacionalização da Educação Superior	120.740
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	25.989.134
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	59.650.050
Atividades	59.650.050

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.010.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	43.040.327
21D7 - Apoio à Educação a Distância	49.424
21GS - Internacionalização da Educação Superior	32.177
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.518.122
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	118.959.574
Atividades	118.959.574

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.332.400
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	92.865.243
21D7 - Apoio à Educação a Distância	149.977
21GS - Internacionalização da Educação Superior	87.811
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	22.524.143
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	72.121.420
Atividades	72.121.420

Ação	PLOA 2025

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.423.627
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	47.010.281
21D7 - Apoio à Educação a Distância	98.508
21GS - Internacionalização da Educação Superior	278.713
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.353.676
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	956.615

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	92.759.768
Atividades	92.759.768
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.681.600
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	72.559.241
21D7 - Apoio à Educação a Distância	226.951
21GS - Internacionalização da Educação Superior	96.982
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	17.144.994
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	128.434.069
Atividades	128.434.069
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.630.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	84.545.093
21D7 - Apoio à Educação a Distância	273.708
21GS - Internacionalização da Educação Superior	66.858
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	29.018.410
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	7.900.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	75.396.523
Atividades	75.396.523
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	61.481.815
21D7 - Apoio à Educação a Distância	19.940
21GS - Internacionalização da Educação Superior	54.882
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.789.886
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	126.832.748
Atividades	126.832.748
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.610.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	87.719.224
21D7 - Apoio à Educação a Distância	122.368
21GS - Internacionalização da Educação Superior	85.876
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	37.215.280
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	80.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	108.158.613
Atividades	108.158.613

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	770.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	81.916.144
21D7 - Apoio à Educação a Distância	193.008
21GS - Internacionalização da Educação Superior	57.092
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	18.588.167
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.634.202

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	118.547.682
Atividades	118.547.682

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	752.522
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	96.588.309
21D7 - Apoio à Educação a Distância	358.412
21GS - Internacionalização da Educação Superior	82.480
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	20.703.843
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	62.116

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	37.544.976
Atividades	37.544.976

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	350.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	31.048.685
21D7 - Apoio à Educação a Distância	100.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	121.953
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	2.424.338
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	68.224.488
Atividades	68.224.488

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	460.873
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	52.040.527
21D7 - Apoio à Educação a Distância	86.066
21GS - Internacionalização da Educação Superior	85.970
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.923.533
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	627.519

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	50.044.279
Atividades	50.044.279

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.009.200
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33.171.814
21D7 - Apoio à Educação a Distância	282.571
21GS - Internacionalização da Educação Superior	101.762
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.978.932
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	242.033.965

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	242.033.965
Ação	PLOA 2025
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	240.878.103
6503 - Censo Escolar da Educação Superior	1.155.862
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	3.841.939.714
Operações Especiais	3.309.332.087
Ação	PLOA 2025
0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	3.309.332.087
Atividades	532.607.627
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	40.978.702
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	13.500.003
2317 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica	478.128.922
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	580.000
Atividades	580.000
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	580.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	187.443.920
Operações Especiais	4.521.825
Ação	PLOA 2025
00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	4.521.825
Atividades	182.922.095
Ação	PLOA 2025
21D8 - Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	55.442.945
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	127.479.150
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	537.764.837
Operações Especiais	417.036.544
Ação	PLOA 2025
00QH - Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	135.636.544
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	281.400.000
Atividades	120.728.293
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	120.728.293
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	47.949.731
Atividades	47.949.731
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.820.800
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	35.243.262
21D7 - Apoio à Educação a Distância	108.222
21GS - Internacionalização da Educação Superior	23.026
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.704.421
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	55.927.802
Atividades	55.927.802

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.390.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33.852.066
21D7 - Apoio à Educação a Distância	454.537
21GS - Internacionalização da Educação Superior	220.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.001.199
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.010.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	62.841.193
Projetos de Investimento	1.500.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	203.871.269	2013	2028	48.041.892	48.041.892	1.500.000
Atividades						61.341.193

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.300.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	43.986.669
21GS - Internacionalização da Educação Superior	360.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.694.524
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	6.600.000
Atividades	6.600.000

Ação	PLOA 2025
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	6.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	64.287.568
Atividades	64.287.568

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.640.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	46.223.965
21D7 - Apoio à Educação a Distância	75.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	26.797
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12.221.806
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	49.621.502
Atividades	49.621.502

Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.100.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	36.785.087
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.336.416
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	399.999

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	43.838.033

Atividades	43.838.033
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.832.960
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	26.404.171
21D7 - Apoio à Educação a Distância	71.750
21GS - Internacionalização da Educação Superior	26.508
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	13.802.644
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	464.714.316
Atividades	464.714.316
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	150.000
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	122.049.623
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	342.514.693

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	30.368.814
Atividades	30.368.814
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.890.300
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	13.872.890
21GS - Internacionalização da Educação Superior	13.899
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.875.409
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	8.716.316

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	28.701.521
Atividades	28.701.521
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	400.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	22.177.161
21D7 - Apoio à Educação a Distância	20.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	21.953
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.032.407
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26449 - Universidade Federal do Cariri	32.446.140
Atividades	32.446.140
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.248.600
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	21.286.147
21D7 - Apoio à Educação a Distância	43.971
21GS - Internacionalização da Educação Superior	13.765
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.803.657
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	24.823.738
Atividades	24.823.738
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.700.000

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	15.461.132
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.606
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.000.000
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.650.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26452 - Universidade Federal de Catalão	18.083.259
Atividades	18.083.259
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.163.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.022.531
21D7 - Apoio à Educação a Distância	19.599
21GS - Internacionalização da Educação Superior	11.253
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.366.876
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26453 - Universidade Federal de Jataí	23.200.750
Atividades	23.200.750
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.386.342
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	16.662.365
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.268
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.089.775
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	18.580.225
Atividades	18.580.225
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	607.600
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.690.942
21GS - Internacionalização da Educação Superior	25.100
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.756.583
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	22.775.196
Atividades	22.775.196
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.500.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	14.050.747
21GS - Internacionalização da Educação Superior	12.172
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.608.228
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	604.049

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	15.536.015
Atividades	15.536.015
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.025.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	11.910.495
21D7 - Apoio à Educação a Distância	50.000
21GS - Internacionalização da Educação Superior	6.814

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	2.493.706
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	26.743.795
Atividades	26.743.795
Ação	PLOA 2025
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	40.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	18.589.524
21GS - Internacionalização da Educação Superior	16.036
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.098.235
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	2.000.000

Órgão:	PLOA 2025
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1.100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.100.000
Atividades	1.100.000
Ação	PLOA 2025
4909 - Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	1.100.000

Órgão:	PLOA 2025
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	917.249

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	917.249
Atividades	917.249
Ação	PLOA 2025
20U5 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	917.249

Órgão:	PLOA 2025
74000 - Operações Oficiais de Crédito	394.960.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	394.960.000
Atividades	394.960.000
Ação	PLOA 2025
20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES	394.960.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	805.319.057

Órgão:	PLOA 2025
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	805.319.057

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	11.167.642
Operações Especiais	100.000
Ação	PLOA 2025

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	100.000
Atividades	11.067.642
Ação	PLOA 2025
20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça	3.842.264
21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	1.940.000
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	3.400.000
2733 - Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa	1.075.378
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	810.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	50.953.493
Operações Especiais	500.000
Ação	PLOA 2025
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	500.000
Atividades	50.453.493
Ação	PLOA 2025
2807 - Promoção e Defesa da Concorrência	50.453.493
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	14.613.770
Atividades	14.613.770
Ação	PLOA 2025
21D5 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados	14.613.770
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	685.584.152
Atividades	685.584.152
Ação	PLOA 2025
6067 - Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	685.584.152
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	43.000.000
Atividades	43.000.000
Ação	PLOA 2025
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas	43.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5116 Segurança Pública com Cidadania	4.036.789.943
Órgão:	PLOA 2025
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.036.789.943
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2.807.736
Atividades	2.807.736
Ação	PLOA 2025
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	100.000
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	657.736
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	50.000
21HU - Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital	2.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal						585.487.190
Projetos de Investimento						84.659.438
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	1.186.826.462	2015	2028	71.020.838	194.420.776	80.019.779
166N - Construção da Universidade Corporativa da PRF	45.000.000	2024	2028	15.000.000	15.360.341	4.639.659
Atividades						500.827.752
Ação						PLOA 2025
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção						500.827.752

Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
30108 - Departamento de Polícia Federal						683.680.000
Projetos de Investimento						91.200.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	13.188.994	2019	2026	3.600.000	0	3.600.000
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	420.322.005	2016	2027	50.000.000	35.083.543	66.300.000
15WH - Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	100.000.000	2023	2027	9.000.000	76.985.832	4.000.000
15WI - Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	60.000.000	2021	2027	7.200.000	46.266.066	3.200.000
15XA - Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	50.000.000	2022	2027	6.300.000	30.721.081	3.300.000
15XB - Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF	21.500.000	2024	2027	3.600.000	16.992.000	900.000
15XC - Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão	40.000.000	2022	2027	700.000	39.200.000	100.000
15XE - Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	50.000.000	2022	2027	5.400.000	35.328.432	5.400.000
15ZE - Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE	65.000.000	2023	2027	3.600.000	57.815.451	2.600.000
164A - Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro	11.065.002	2024	2026	1.800.000	0	1.800.000
Atividades						592.480.000
Ação						PLOA 2025
2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros						330.000.000
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União						262.480.000

Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
30907 - Fundo Penitenciário Nacional						229.424.105
Projetos de Investimento						31.036.080
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
164C - Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN	85.743.869	2024	2027	28.581.289	28.581.289	31.036.080
Operações Especiais						43.000.000
Ação						PLOA 2025
00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI						20.000.000
00R3 - Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional						23.000.000
Atividades						155.388.025
Ação						PLOA 2025
21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária						155.388.025

Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública						2.535.390.912
Projetos de Investimento						20.229.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15P9 - Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	36.439.500	2019	2027	18.219.750	18.219.750	5.000.000

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

						Recursos de Todas as Fontes
164D - Construção de Unidades Operacionais e Administrativas - Plano Amas	27.329.593	2024	2025	0	0	15.229.000
Operações Especiais						1.536.179.588

Ação	PLOA 2025
00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	90.696.400
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	1.166.401.176
00U1 - Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro	3.900.000
00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	162.932.012
00V0 - Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	112.250.000
Atividades	978.982.324

Ação	PLOA 2025
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	731.946.579
2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	247.035.745

Programa: 5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde

Valor do Programa PLOA 2025: 27.910.688.137

Órgão:	PLOA 2025
36000 - Ministério da Saúde	27.910.688.137

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.531.378.379
Atividades	2.531.378.379

Ação	PLOA 2025
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	96.652.779
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	1.459.725.600
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	975.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36901 - Fundo Nacional de Saúde	25.379.309.758
Atividades	25.379.309.758

Ação	PLOA 2025
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	3.039.445.811
20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	217.000.000
20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	45.000.000
20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	3.783.000.000
20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	419.242.326
4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	1.707.000.000
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	589.347.221
4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	1.241.274.400
4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	14.338.000.000

Programa: 5118 Atenção Especializada à Saúde

Valor do Programa PLOA 2025: 85.378.706.952

Órgão:	PLOA 2025
36000 - Ministério da Saúde	85.378.706.952

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	120.000.000
Atividades	120.000.000

Ação	PLOA 2025
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	120.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	417.000.000
Projetos de Investimento	50.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	162.000.000	2024	2028	44.800.000	46.901.886	34.800.000
163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	71.000.000	2024	2028	8.000.000	8.000.000	15.200.000
Atividades						367.000.000

Ação	PLOA 2025
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	367.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36901 - Fundo Nacional de Saúde	84.841.706.952
Projetos de Investimento	144.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	1.046.000.000	2009	2029	13.300.000	13.300.000	133.000.000
15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	350.000.000	2025	2030	5.000.000	70.000.000	1.000.000
15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	165.772.623	2010	2025	0	0	10.000.000
Atividades						84.697.706.952

Ação	PLOA 2025
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	44.000.000
20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	10.000.000
20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	48.000.000
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	150.600.000
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	70.000.000
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	1.460.000.000
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	893.450.000
6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	14.000.000
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	3.395.257.300
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	77.736.399.652
8721 - Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde	20.000.000
8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	150.000.000
8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	469.000.000
8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	237.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5119 Atenção Primária à Saúde	45.854.705.885

Órgão:	PLOA 2025
36000 - Ministério da Saúde	45.854.705.885

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36901 - Fundo Nacional de Saúde	45.854.705.885

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	10.685.000.000
Ação	PLOA 2025
00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	10.685.000.000
Atividades	35.169.705.885
Ação	PLOA 2025
217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	62.300.000
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	26.712.036.417
21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	4.771.736.768
21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	512.000.000
4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	31.000.000
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal	3.080.632.700

Programa: 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

Valor do Programa PLOA 2025: 4.548.400.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde — PLOA 2025: 4.548.400.000

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz — PLOA 2025: 1.530.500.000

Projetos de Investimento						619.500.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	6.777.024.448	2012	2028	297.781.024	1.004.316.500	600.000.000
15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	697.732.594	2012	2029	156.130.000	206.720.000	10.000.000
15VZ - Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	120.000.000	2020	2027	81.000.000	0	1.500.000
166S - Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC	300.000.000	2025	2028	60.000.000	60.000.000	3.000.000
166T - Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC	270.050.000	2025	2027	100.000.000	90.000.000	5.000.000

Atividades	911.000.000
Ação	PLOA 2025
20K1 - Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	20.000.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	350.000.000
21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	221.000.000
8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	320.000.000

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde — PLOA 2025: 5.400.000

Atividades	5.400.000
Ação	PLOA 2025
20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5.400.000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde — PLOA 2025: 3.012.500.000

Atividades	3.012.500.000
Ação	PLOA 2025
20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	37.000.000
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	1.941.000.000
20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	90.000.000
21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	311.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	250.000.000
8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	370.000.000
8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	13.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	16.777.758.130

Órgão:	PLOA 2025
36000 - Ministério da Saúde	16.774.258.130

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	264.000.000
Atividades	264.000.000
Ação	PLOA 2025
20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	16.000.000
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	206.000.000
6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	42.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	30.000.000
Atividades	30.000.000
Ação	PLOA 2025
6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS	30.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36211 - Fundação Nacional de Saúde	23.000.000
Atividades	23.000.000
Ação	PLOA 2025
6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	23.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	82.559.400
Atividades	82.559.400
Ação	PLOA 2025
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	19.119.838
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	63.439.562

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36901 - Fundo Nacional de Saúde	16.374.698.730
Operações Especiais	10.855.000.000
Ação	PLOA 2025
00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	10.855.000.000
Atividades	5.519.698.730
Ação	PLOA 2025
2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	31.000.000
20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde	7.300.000
20YD - Educação e Trabalho na Saúde	2.458.000.000
20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	471.000.000
20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	508.233.502
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	47.000.000
218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	20.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	103.010.000
21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	1.137.855.228
21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	26.000.000
21GM - Transformação Digital no SUS	570.000.000
2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	31.000.000
6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	27.600.000
8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	40.000.000
8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	12.000.000
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	19.700.000
8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	10.000.000

Órgão:	PLOA 2025
74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000
Operações Especiais	3.500.000

Ação	PLOA 2025
0354 - Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	3.500.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5122 Saúde Indígena	2.919.400.000

Órgão:	PLOA 2025
36000 - Ministério da Saúde	2.919.400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.919.400.000
Atividades	2.919.400.000

Ação	PLOA 2025
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	2.788.400.000
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	131.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	14.317.626.000

Órgão:	PLOA 2025
36000 - Ministério da Saúde	14.317.626.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.399.628.980
Atividades	2.399.628.980

Ação	PLOA 2025
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	2.346.628.980
6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	20.000.000
8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	33.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36211 - Fundação Nacional de Saúde	45.000.000
Atividades	45.000.000
Ação	PLOA 2025
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	15.000.000
21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	30.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	89.700.000
Atividades	89.700.000
Ação	PLOA 2025
8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	89.700.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36901 - Fundo Nacional de Saúde	11.783.297.020
Operações Especiais	2.655.536.000
Ação	PLOA 2025
00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	2.655.536.000
Atividades	9.127.761.020
Ação	PLOA 2025
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	273.000.000
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.216.640.000
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	6.270.721.020
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	367.400.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5125 Direito à Cultura	1.711.111.566

Órgão:	PLOA 2025
42000 - Ministério da Cultura	1.437.131.566
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	212.975.319
Operações Especiais	100.000
Ação	PLOA 2025
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	100.000
Atividades	212.875.319
Ação	PLOA 2025
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	71.366.715
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural	62.000.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	37.894.852
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	22.100.000
215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	15.513.752
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	4.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	4.300.000
Atividades	4.300.000
Ação	PLOA 2025
20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural	100.000
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	2.100.000

20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural 2.100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	24.420.249
Atividades	24.420.249

Ação	PLOA 2025
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	1.377.801
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	300.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	22.742.448

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42203 - Fundação Cultural Palmares	8.488.725
Atividades	8.488.725

Ação	PLOA 2025
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	6.488.725
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	2.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	324.557.637
Projetos de Investimento	254.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	1.189.191.533	2024	2027	186.340.551	100.000.000	254.000.000
Atividades						70.557.637

Ação	PLOA 2025
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	65.057.637
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	5.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42205 - Fundação Nacional de Artes	80.557.913
Atividades	80.557.913

Ação	PLOA 2025
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	51.272.000
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	29.285.913

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	2.022.159
Atividades	2.022.159

Ação	PLOA 2025
20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	800.000
20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	222.159
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	62.147.074
Atividades	62.147.074

Ação	PLOA 2025
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	62.147.074

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42902 - Fundo Nacional de Cultura	717.662.490
Operações Especiais	645.172.875

Ação	PLOA 2025
006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	645.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	172.875
Atividades	72.489.615
Ação	PLOA 2025
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	32.957.940
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	172.874
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	19.358.800
8106 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	20.000.001

Órgão:	PLOA 2025
74000 - Operações Oficiais de Crédito	273.980.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	273.980.000
Operações Especiais	266.000.000
Ação	PLOA 2025
006C - Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	266.000.000
Atividades	7.980.000
Ação	PLOA 2025
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	7.980.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5126 Esporte para a Vida	360.703.992

Órgão:	PLOA 2025
51000 - Ministério do Esporte	360.703.992

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	360.703.992
Operações Especiais	268.000.000
Ação	PLOA 2025
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	91.000.000
00SM - Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva	1.000.000
09HW - Concessão de Bolsa a Atletas	176.000.000
Atividades	92.703.992
Ação	PLOA 2025
20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	5.000.000
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	22.764.734
20YA - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	4.491.288
211Z - Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7.294.969
216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	4.491.288
218F - Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	39.688.973
21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	3.742.740
21FV - Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte	50.000
21FW - Implementação do Sistema Nacional de Esporte	230.000
21FX - Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte	50.000
21HH - Promoção e Apoio à Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	1.000.000
21HI - Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line	3.900.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	56.434.328

Órgão:	PLOA 2025
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	56.434.328

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	56.434.328
Atividades	56.434.328

Ação	PLOA 2025
20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	56.434.328

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	167.226.414.039

Órgão:	PLOA 2025
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	167.226.414.039

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	167.226.414.039
Operações Especiais	877.058.000

Ação	PLOA 2025
00US - Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	877.058.000
Atividades	166.349.356.039

Ação	PLOA 2025
21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	3.823.185
21EL - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	25.500.778
8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	166.320.032.076

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	316.051.309

Órgão:	PLOA 2025
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	316.051.309

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	316.051.309
Atividades	316.051.309

Ação	PLOA 2025
4923 - Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.703.907
6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	310.347.402

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	115.352.998.551

Órgão:	PLOA 2025
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	115.352.998.551

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	45.537.998
Atividades	45.537.998

Ação	PLOA 2025
21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	20.000.000
8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	15.713.000
8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	9.824.998

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	115.307.460.553
Operações Especiais	112.950.161.127

Ação	PLOA 2025
00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	49.520.636.522
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	63.387.248.239
00TZ - Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	42.276.366
Atividades	2.357.299.426

Ação	PLOA 2025
217M - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	369.000.000
219E - Ações de Proteção Social Básica	1.142.139.426
219F - Ações de Proteção Social Especial	688.445.000
219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	100.000.000
2583 - Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Renda Mensal Vitalícia (RMV), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais	45.045.000
2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais, e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	10.670.000
8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	2.299.098.521

Órgão:	PLOA 2025
36000 - Ministério da Saúde	170.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36901 - Fundo Nacional de Saúde	170.000.000
Atividades	170.000.000

Ação	PLOA 2025
20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde	170.000.000

Órgão:	PLOA 2025
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2.129.098.521

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	2.129.098.521
Atividades	2.129.098.521

Ação	PLOA 2025
20GD - Inclusão Produtiva Rural	95.630.994
215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	22.072.751
21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros	600.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	9.000.553
2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	120.785.033
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	783.607.606
8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	18.000.920
8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	60.000.664
8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	420.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	177.759.605

Órgão:	PLOA 2025
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	177.759.605

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	177.759.605
Atividades	177.759.605

Ação	PLOA 2025
21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	177.759.605

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	26.400.000

Órgão:	PLOA 2025
20000 - Presidência da República	26.400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
20101 - Presidência da República	26.400.000
Atividades	26.400.000

Ação	PLOA 2025
217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	26.400.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	1.147.993.759

Órgão:	PLOA 2025
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	582.987.890

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	5.840.800
Atividades	5.840.800

Ação	PLOA 2025
21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional	5.840.800

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	577.147.090
Atividades	577.147.090

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2025
210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	400.000
210T - Promoção da Educação e Cultura do Campo	48.597.966
210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	103.646.268
211A - Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	17.697.291
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	50.000
21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária	406.755.565

Órgão:	PLOA 2025
74000 - Operações Oficiais de Crédito	565.005.869

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	503.224.065
Operações Especiais	503.224.065

Ação	PLOA 2025
0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	503.224.065

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	61.781.804
Operações Especiais	61.781.804

Ação	PLOA 2025
0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	61.781.804

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	25.000.000

Órgão:	PLOA 2025
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	25.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	25.000.000
Atividades	25.000.000

Ação	PLOA 2025
21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	25.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5601 Cidades Melhores	60.000.000

Órgão:	PLOA 2025
56000 - Ministério das Cidades	60.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	60.000.000
Operações Especiais	50.000.000

Ação	PLOA 2025
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	50.000.000
Atividades	10.000.000
Ação	PLOA 2025

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
8872 - Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades	4.465.518
8874 - Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	5.534.482

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5602 Periferia Viva	462.329.756

Órgão:	PLOA 2025
56000 - Ministério das Cidades	462.329.756

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	454.473.257
Operações Especiais	454.473.257
Ação	PLOA 2025
00SW - Apoio à Regularização Fundiária Urbana	72.640.539
00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	340.000.000
00VC - Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas	10.000.000
00VD - Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva	31.832.718

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	7.856.499
Operações Especiais	7.856.499
Ação	PLOA 2025
00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	4.798.667
00TJ - Apoio à Melhoria Habitacional	3.057.832

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	267.558.047

Órgão:	PLOA 2025
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	267.558.047

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	34.600.000
Atividades	34.600.000
Ação	PLOA 2025
21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	21.100.000
8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	13.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	232.958.047
Atividades	232.958.047
Ação	PLOA 2025
20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	24.508.387
2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF	189.971.322
2137 - Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	2.000.000
21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	16.478.338

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	41.585.204

Órgão:	PLOA 2025
65000 - Ministério das Mulheres	41.585.204

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	41.585.204
Atividades	41.585.204
Ação	PLOA 2025
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	39.925.374
21GH - Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	1.659.830

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5662 Mulher Viver sem Violência	85.237.930

Órgão:	PLOA 2025
65000 - Ministério das Mulheres	85.237.930

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	85.237.930
Operações Especiais	26.550.719
Ação	PLOA 2025
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	26.550.719
Atividades	58.687.211
Ação	PLOA 2025
21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	33.761.837
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	24.925.374

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	16.925.374

Órgão:	PLOA 2025
65000 - Ministério das Mulheres	16.925.374

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	16.925.374
Atividades	16.925.374
Ação	PLOA 2025
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	16.925.374

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis	99.966.632

Órgão:	PLOA 2025
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	99.966.632

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	99.966.632
Operações Especiais	3.966.632
Ação	PLOA 2025
0080 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	3.966.632
Atividades	96.000.000
Ação	PLOA 2025
20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura	21.500.000
20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	21.500.000
20Y2 - Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	21.500.000
213F - Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	5.000.000
21GE - Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	21.500.000
21HO - Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados	5.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	38.000.000

Órgão:	PLOA 2025
67000 - Ministério da Igualdade Racial	38.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	38.000.000
Atividades	38.000.000
Ação	PLOA 2025
21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	38.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5803 Juventude Negra Viva	14.591.000

Órgão:	PLOA 2025
67000 - Ministério da Igualdade Racial	14.591.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.591.000
Atividades	14.591.000
Ação	PLOA 2025
21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	14.591.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	86.202.294

Órgão:	PLOA 2025
67000 - Ministério da Igualdade Racial	86.202.294

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	86.202.294
Atividades	86.202.294
Ação	PLOA 2025
21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	35.855.702
21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	14.000.000
21HN - Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo	36.346.592

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	21.656.451

Órgão:	PLOA 2025
74000 - Operações Oficiais de Crédito	14.846.400
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	14.846.400
Operações Especiais	14.846.400
Ação	PLOA 2025
0E85 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)	14.846.400

Órgão:	PLOA 2025
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	6.810.051
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	6.810.051
Atividades	6.810.051
Ação	PLOA 2025
21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	6.810.051

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	6.458.430

Órgão:	PLOA 2025
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	6.458.430
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	6.458.430
Atividades	6.458.430
Ação	PLOA 2025
21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	6.458.430

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	35.629.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2025
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	35.629.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	35.629.000
Atividades	35.629.000
Ação	PLOA 2025
21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	35.629.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	9.028.426

Órgão:	PLOA 2025
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	9.028.426

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	6.002.664
Atividades	6.002.664
Ação	PLOA 2025
21FZ - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	6.002.664

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.025.762
Atividades	3.025.762
Ação	PLOA 2025
21FZ - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	3.025.762

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	79.345.748

Órgão:	PLOA 2025
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	79.345.748

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	60.916.844
Atividades	60.916.844
Ação	PLOA 2025
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	60.916.844

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	18.428.904
Atividades	18.428.904
Ação	PLOA 2025
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	18.428.904

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	118.083.667

Órgão:	PLOA 2025
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	118.083.667

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	118.083.667
Operações Especiais	100.000
Ação	PLOA 2025
0083 - Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	100.000
Atividades	117.983.667
Ação	PLOA 2025
21G4 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)	1.019.674
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	116.963.993

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	83.779.134

Órgão:	PLOA 2025
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	83.779.134

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	52.122.317
Atividades	52.122.317
Ação	PLOA 2025
21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	37.622.317
21FL - Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas	14.500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	31.656.817
Atividades	31.656.817
Ação	PLOA 2025
21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	31.656.817

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	578.253.503

Órgão:	PLOA 2025
52000 - Ministério da Defesa	578.253.503

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	560.751.715
Atividades	560.751.715
Ação	PLOA 2025
20IG - Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)	345.000
20X4 - Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	50.000.000
219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	298.979.715

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21BJ - Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar	3.872.000
21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas	201.000.000
6557 - Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão	3.630.000
8425 - Apoio ao Projeto Rondon	2.925.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	17.501.788
Atividades	17.501.788

Ação	PLOA 2025
2510 - Prestação de Ensino Profissional Marítimo	17.501.788

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
6112 Defesa Nacional	14.640.854.224

Órgão:	PLOA 2025
52000 - Ministério da Defesa	14.640.854.224

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	660.689.399
Projetos de Investimento	346.462.939

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	7.521.705.744	2008	2027	239.909.802	780.354.627	144.008.333
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	3.278.700.000	2015	2035	70.374.730	113.625.270	68.600.000
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	8.455.000.000	2014	2035	2.619.681	3.716.958	2.512.939
15LR - Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	7.737.649	2017	2027	350.000	235.244	350.000
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	560.000.000	2022	2028	131.000.000	112.008.333	130.991.667

Atividades	314.226.460

Ação	PLOA 2025
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	1.700.000
20X1 - Participação Brasileira em Operações Internacionais	16.780.401
20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	7.254.000
20X5 - Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	37.313.233
20X6 - Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte	28.000.000
20X7 - Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	86.911.497
218X - Operações de Garantia da Lei e da Ordem	1.000.000
219W - Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	12.000.000
21BI - Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	3.932.013
21BK - Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	12.000.000
21E7 - Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas	69.000.182
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	23.000.945
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	2.153.191
2B28 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	2.300.000
2D55 - Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	10.880.998

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52111 - Comando da Aeronáutica	2.429.260.267
Projetos de Investimento	2.055.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	26.875.740.000	2014	2028	1.406.670.053	1.469.740.454	1.406.670.053
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	15.473.079.503	2014	2035	627.329.947	755.769.736	627.329.947
162L - Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA	1.125.000.000	2024	2033	20.000.000	20.000.000	20.000.000
162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200	1.431.496.052	2024	2028	1.000.000	420.000.000	1.000.000
Atividades						374.260.267

Ação	PLOA 2025
20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	41.778.317
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	398.562
212O - Movimentação de Militares	288.093.388
217W - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	7.160.000
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	31.030.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	5.800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52121 - Comando do Exército	3.299.704.858

Projetos de Investimento — 1.678.300.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	4.130.148.934	2012	2039	12.000.000	19.296.100	12.000.000
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	898.748.942	2012	2039	10.000.000	25.500.000	10.000.000
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	8.850.000.000	2011	2041	70.000.000	170.000.000	70.000.000
14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas	30.585.160.000	2012	2040	622.000.000	903.243.598	622.000.000
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	15.100.000.000	2012	2039	200.000.000	520.763.562	200.000.000
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	1.877.226.129	2012	2035	166.200.000	116.000.000	174.200.000
15W6 - Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	184.812.336	2020	2029	5.000.000	12.000.000	5.000.000
162N - Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca	226.000.000	2024	2029	2.000.000	30.000.000	2.000.000
162O - Implantação da Escola de Sargentos do Exército	1.794.670.000	2024	2034	100.000	78.348.000	100.000
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	4.305.862.000	2003	2038	538.000.000	265.000.000	538.000.000
7XN4 - Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	200.000.000	2021	2029	28.000.000	20.000.000	28.000.000
7XT4 - Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	74.080.231	2023	2029	17.000.000	11.389.609	17.000.000

Atividades — 1.621.404.858

Ação	PLOA 2025
20XE - Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	72.500.000
20XH - Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia	99.335.000
20XJ - Desenvolvimento Tecnológico do Exército	15.500.000
212O - Movimentação de Militares	698.078.831
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	104.500.000
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	554.191.027
21D1 - Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea	5.000.000
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	4.500.000
2900 - Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	5.000.000
8965 - Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	62.800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52131 - Comando da Marinha	2.583.269.359

Projetos de Investimento — 2.114.209.444

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	16.391.117.401	2009	2033	300.000.000	1.200.000.000	530.000.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	22.610.191.709	2009	2034	293.705.104	3.031.751.869	475.211.458
123I - Construção de Submarinos Convencionais	15.003.793.898	2010	2027	266.294.896	3.063.473.486	504.788.542
14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	6.834.730.000	2000	2030	750.000.000	750.000.000	600.000.000
1N56 - Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	731.068.087	2008	2027	1.500.000	0	4.209.444

Atividades — 469.059.915

Ação	PLOA 2025
20T4 - Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	4.071
20XO - Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	3.381.200
212O - Movimentação de Militares	361.229.749
219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	16.888.082
21CL - Recomposição do Núcleo do Poder Naval	87.301.813
2866 - Ações de Caráter Sigiloso	255.000

Unidade Orçamentária: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL — PLOA 2025: 110.000.000

Projetos de Investimento — 24.300.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
163Z - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril	1.000.000.000	2025	2035	6.300.000	108.888.889	24.300.000

Atividades — 85.700.000

Ação	PLOA 2025
4528 - Produção de Material de Emprego Militar	85.700.000

Unidade Orçamentária: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL — PLOA 2025: 4.750.000

Atividades — 4.750.000

Ação	PLOA 2025
211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	4.750.000

Unidade Orçamentária: 52903 - Fundo do Serviço Militar — PLOA 2025: 8.526.615

Atividades — 8.526.615

Ação	PLOA 2025
2872 - Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	8.526.615

Unidade Orçamentária: 52911 - Fundo Aeronáutico — PLOA 2025: 3.911.552.310

Atividades — 3.911.552.310

Ação	PLOA 2025
2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	667.848.013
20SA - Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea	15.130.000
20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	24.888.787
20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	2.625.700.000
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	140.910.000
21CM - Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira	35.281.353
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	11.864.431
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	15.129.767
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	3.590.000
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	20.314.607
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	339.995.352
2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	10.900.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52921 - Fundo do Exército	225.274.824
Atividades	225.274.824

Ação	PLOA 2025
21D2 - Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre	65.000.000
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	10.100.000
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	12.000.000
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	47.500.000
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	25.674.824
2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	65.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52931 - Fundo Naval	1.336.693.792
Projetos de Investimento	150.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	5.267.000.000	2008	2036	235.325.799	265.045.494	150.000.000

Atividades	1.186.693.792

Ação	PLOA 2025
20XR - Capacitação Profissional da Marinha	35.059.429
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	736.495.321
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária	3.910.000
21BZ - Prestação de Auxílios à Navegação	240.000.000
21E9 - Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)	143.290.000
21EA - Manutenção da capacidade operativa das Fragatas “Classe Tamandaré” desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	9.890.308
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	7.171.544
21GO - Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	2.734.100
21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	4.071.545
21GQ - Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	4.071.545

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	71.132.800
Atividades	71.132.800

Ação	PLOA 2025
21GN - Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	71.132.800

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	73.645.990

Órgão:	PLOA 2025
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.000.000
Atividades	1.000.000

Ação	PLOA 2025
20UV - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	1.000.000

Órgão:	PLOA 2025
32000 - Ministério de Minas e Energia	11.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	11.600.000
Atividades	11.600.000

Ação	PLOA 2025
20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC	11.600.000

Órgão:	PLOA 2025
52000 - Ministério da Defesa	61.045.990

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	61.045.990
Projetos de Investimento	44.145.990

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	470.165.986	2012	2027	85.500.000	95.094.769	44.145.990
Atividades						16.900.000

Ação	PLOA 2025
2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	1.134.000
2518 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	766.000
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	15.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	986.439.397

Órgão:	PLOA 2025
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.988.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	3.988.000
Atividades	3.988.000

Ação	PLOA 2025
20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	3.988.000

Órgão:	PLOA 2025
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	982.451.397

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.500.000
Atividades	10.500.000

Ação	PLOA 2025
20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	2.000.000
21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	4.000.000
21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	3.500.000
2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	25.190.000
Atividades	25.190.000

Ação	PLOA 2025
21F5 - Gestão de Florestas	25.190.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	416.300.000
Atividades	416.300.000
Ação	PLOA 2025
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	120.000.000
214N - Controle e Fiscalização Ambiental	272.500.000
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	20.000.000
218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	3.800.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	8.500.000
Atividades	8.500.000
Ação	PLOA 2025
219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	6.300.000
21HJ - Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira	1.100.000
21HK - Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal	1.100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	521.961.397
Atividades	521.961.397
Ação	PLOA 2025
20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	306.261.397
20WN - Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	10.000.000
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	205.700.000

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.

Programas de Gestão e Manutenção

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	820.064.394

Órgão:	PLOA 2025
29000 - Defensoria Pública da União	820.064.394

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
29101 - Defensoria Pública da União	820.064.394
Operações Especiais	92.873.399
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.522.096
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	71.351.303
Atividades	727.190.995
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.801.416
20TP - Ativos Civis da União	424.559.408
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.939.232
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	540.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	5.165.012
21CZ - Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	122.100.481
2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	107.085.446

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	9.560.707.688

Órgão:	PLOA 2025
34000 - Ministério Público da União	9.444.735.470

Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
34101 - Ministério Público Federal						5.440.531.154
Projetos de Investimento						31.510.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
110E - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	53.170.000	2008	2025	0	0	10.000.000
15XS - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN	65.800.000	2022	2027	24.000.000	6.500.000	13.000.000
15ZG - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA	13.300.000	2023	2026	8.300.000	0	4.000.000
15ZH - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS	1.100.000	2023	2025	0	0	660.000
7J45 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	61.340.000	2016	2025	0	0	3.850.000
Operações Especiais						1.019.669.282
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						540.701.711
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						478.967.571
Atividades						4.389.351.872
Ação						PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						229.987.022
20TP - Ativos Civis da União						3.311.812.391
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						232.160.692
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						3.834.134
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública						800.000

	Recursos de Todas as Fontes
21EP - Retribuição no Exterior	1.000.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	9.938.490
4264 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	599.819.143

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
34102 - Ministério Público Militar	358.375.965

Projetos de Investimento						350.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
12DN - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	142.730.800	2011	2030	1.000.000	2.000.000	350.000

Operações Especiais	97.600.010
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	63.343.472
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34.256.538

Atividades	260.425.955
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.685.078
20TP - Ativos Civis da União	187.140.565
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.545.217
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	167.479
21EP - Retribuição no Exterior	1.000
4263 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	43.886.616

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.222.051.518

Operações Especiais	227.619.105
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	118.490.424
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	109.128.681

Atividades	994.432.413
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54.510.067
20TP - Ativos Civis da União	800.727.369
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	51.968.094
21EP - Retribuição no Exterior	508.330
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	2.871.100
4261 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	83.847.453

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
34104 - Ministério Público do Trabalho	2.383.825.137

Projetos de Investimento						1.929.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
161G - Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE	3.600.000	2024	2025	0	0	1.929.000

Operações Especiais	482.827.616
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	283.227.697
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	199.599.919

Atividades	1.899.068.521
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	91.003.978
20TP - Ativos Civis da União	1.451.492.243
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	93.551.582
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.790.485

21EP - Retribuição no Exterior	766.016
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	2.895.295
4262 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	256.568.922

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	39.951.696
Operações Especiais	1.861.926

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	250.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.611.926
Atividades	38.089.770

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	974.550
20HP - Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	20.982.134
20TP - Ativos Civis da União	14.407.316
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.135.804
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
21EP - Retribuição no Exterior	1.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	538.966

Órgão:	PLOA 2025
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	115.972.218

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	115.972.218
Projetos de Investimento	205.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15V7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	160.000.000	2022	2031	215.250	227.000	205.000
Operações Especiais						6.334.255

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	583.305
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.750.950
Atividades	109.432.963

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.724.144
20TP - Ativos Civis da União	57.165.732
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.315.443
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.003.023
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	250.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.418.100
8010 - Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	39.556.521

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	349.532.295.485

Órgão:	PLOA 2025
20000 - Presidência da República	3.881.084.923

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
20101 - Presidência da República	2.409.641.091

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Projetos de Investimento						99.900.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	99.900.000	2025	2025	0	0	99.900.000
Operações Especiais						108.433
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						95.433
Atividades						2.309.632.658
Ação						PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade						213.374.923
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						8.712.456
2017 - Comunicação Institucional						796.229.710
20TP - Ativos Civis da União						281.793.489
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						16.920.068
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						7.000.000
216Z - Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos						4.116.000
21C5 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal						12.158.480
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30						903.879.182
2867 - Ativos Militares da União						15.000.000
2C55 - Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal						448.350
4641 - Publicidade de Utilidade Pública						50.000.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN						833.369.520
Projetos de Investimento						105.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	746.000	2025	2025	0	0	105.000
Operações Especiais						341.326.143
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						289.302.535
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						52.023.608
Atividades						491.938.377
Ação						PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						5.907.816
20TP - Ativos Civis da União						351.568.916
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						26.220.985
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						8.431.436
21EP - Retribuição no Exterior						14.123.240
21FY - Modernização do Edifício Sede da ABIN						936.000
2684 - Ações de Inteligência						84.449.984
2867 - Ativos Militares da União						300.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC						592.747.310
Atividades						592.747.310
Ação						PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						28.899.887
20TP - Ativos Civis da União						527.025.299
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						36.800.524
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						21.600
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
20927 - Fundo de Imprensa Nacional						45.327.002

Operações Especiais	31.104.812
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.758.974
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.345.838
Atividades	14.222.190
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	683.445
20TP - Ativos Civis da União	12.251.448
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.167.297
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000
2867 - Ativos Militares da União	40.000

Órgão:	PLOA 2025
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	8.209.943.074

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	3.978.474.813

Projetos de Investimento						2.400.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	5.306.785	2023	2025	0	0	200.000
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	2.200.000	2025	2025	0	0	2.200.000

Operações Especiais	2.485.274.435
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.290.558.667
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	194.715.768
Atividades	1.490.800.378
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	147.790.001
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.796.524
20TP - Ativos Civis da União	1.192.881.691
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	97.852.455
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	15.279.707
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	2.200.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	5.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	4.231.443.261

Projetos de Investimento						645.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	645.000	2025	2025	0	0	645.000

Atividades	4.230.798.261
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	6.175.702
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	61.628.967
20TP - Ativos Civis da União	4.043.583.443
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	118.202.149
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	208.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	25.000

Atividades	25.000
Ação	PLOA 2025
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	25.000

Órgão:	PLOA 2025
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.760.627.584

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2.468.371.026
Projetos de Investimento	4.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	4.000.000	2025	2025	0	0	4.000.000

Operações Especiais	1.464.933.607
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.356.589.995
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	108.343.612
Atividades	999.437.419
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	334.363.994
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.237.664
20TP - Ativos Civis da União	599.021.939
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.213.822
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	100.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	8.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	326.685.275
Operações Especiais	157.112.430
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	143.800.053
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.312.377
Atividades	169.572.845
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	94.800.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.368.068
20TP - Ativos Civis da União	67.994.304
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.210.473
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	885.463.762
Operações Especiais	476.740.865
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	411.445.791
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65.295.074
Atividades	408.722.897
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	44.000.001
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.897.216
20TP - Ativos Civis da União	333.949.771
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.755.909
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	120.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24205 - Agência Espacial Brasileira	47.505.174
Operações Especiais	2.485.125
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	698.197
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.786.928
Atividades	45.020.049
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	28.191.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	117.396
20TP - Ativos Civis da União	15.472.148
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.079.505
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	160.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	32.602.347
Atividades	32.602.347
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	671.060
20TP - Ativos Civis da União	31.077.180
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	854.107

Órgão:	PLOA 2025
25000 - Ministério da Fazenda	15.103.679.123

Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta						726.576.881
Projetos de Investimento						10.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	10.000.000	2025	2025	0	0	10.000.000
Operações Especiais						75.318.440
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						4.329.652
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						70.988.788
Atividades						641.258.441
Ação						PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade						123.336.072
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						7.904.265
20TP - Ativos Civis da União						479.366.254
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						28.451.850
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						1.200.000
21CR - Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios						1.000.000

Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil						12.190.624.973
Projetos de Investimento						25.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
148I - Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	100.000.000	2024	2027	30.000.000	35.000.000	25.000.000
Operações Especiais						2.880.351.766
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						2.080.106.060

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	800.245.706
Atividades	9.285.273.207
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	707.800.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	71.828.313
20TP - Ativos Civis da União	5.252.737.467
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	1.301.093.633
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	252.323.365
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.200.000
219L - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	257.853.271
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	274.972.215
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União	916.466.943
21EP - Retribuição no Exterior	1.000.000
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	246.998.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.669.759.648
Operações Especiais	209.316.255
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	44.634.590
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	164.681.665
Atividades	1.460.443.393
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	218.512.638
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.421.890
20TP - Ativos Civis da União	958.807.642
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.592.601
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	423.000
2244 - Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	239.685.622
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	248.746.459
Operações Especiais	43.195.307
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.558.043
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.637.264
Atividades	205.551.152
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	21.108.032
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.861.503
20TP - Ativos Civis da União	174.189.378
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.359.252
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	32.987
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25208 - Superintendência de Seguros Privados	267.971.162
Operações Especiais	107.773.410
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	90.496.514
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.276.896
Atividades	160.197.752
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	20.592.620

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.421.100
20TP - Ativos Civis da União	133.160.452
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.889.934
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	133.646

Órgão:	PLOA 2025
26000 - Ministério da Educação	91.862.610.506

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.673.917.582

Projetos de Investimento — 6.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	6.000.000	2025	2025	0	0	6.000.000

Operações Especiais — 303.915.784

Ação	PLOA 2025
00W9 - Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)	25.000.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	217.263.949
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	61.651.835

Atividades — 1.364.001.798

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	341.817.985
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.383.032
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	194.630.712
20TP - Ativos Civis da União	252.252.770
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	109.460.288
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	337.909.729
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.970.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	6.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	113.577.282

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	136.534.756

Operações Especiais — 72.292.786

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	61.774.941
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.517.845

Atividades — 64.241.970

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.031.244
20TP - Ativos Civis da União	56.640.898
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.323.228
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	225.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26105 - Instituto Benjamin Constant	88.865.817

Operações Especiais — 44.679.261

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	38.107.410
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.571.851

Atividades — 44.186.556

Ação	PLOA 2025

	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	621.168
20TP - Ativos Civis da União	39.532.623
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.932.872
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	78.293

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26201 - Colégio Pedro II	780.476.703
Operações Especiais	385.979.295
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	316.831.151
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	69.148.144
Atividades	394.497.408
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.065.572
20TP - Ativos Civis da União	355.632.035
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.499.801
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	221.155.762
Operações Especiais	39.275.156
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.439.054
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.836.102
Atividades	181.880.606
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.579.900
20TP - Ativos Civis da União	164.734.572
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.245.014
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	31.120
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	290.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26231 - Universidade Federal de Alagoas	917.255.708
Operações Especiais	386.899.828
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	289.667.849
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	97.231.979
Atividades	530.355.880
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.408.028
20TP - Ativos Civis da União	481.159.896
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.187.956
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26232 - Universidade Federal da Bahia	1.758.814.124
Operações Especiais	867.812.008
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	704.006.223
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	163.805.785
Atividades	891.002.116
Ação	PLOA 2025

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.835.516
20TP - Ativos Civis da União	808.795.312
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	66.781.781
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	567.907

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26233 - Universidade Federal do Ceará	1.491.340.102
Operações Especiais	684.278.945
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	538.050.850
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	146.228.095
Atividades	807.061.157
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.172.836
20TP - Ativos Civis da União	731.954.379
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	58.782.549
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.151.393

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	1.019.166.443
Operações Especiais	410.493.517
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	336.608.667
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73.884.850
Atividades	608.672.926
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.837.612
20TP - Ativos Civis da União	552.932.892
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.337.422
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	35.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	530.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26235 - Universidade Federal de Goiás	1.271.003.297
Operações Especiais	593.824.432
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	467.173.271
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	126.651.161
Atividades	677.178.865
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.450.784
20TP - Ativos Civis da União	612.296.127
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47.231.954
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26236 - Universidade Federal Fluminense	2.296.473.751
Operações Especiais	1.160.889.086
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	908.482.074
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	252.407.012
Atividades	1.135.584.665
Ação	PLOA 2025

	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.031.716
20TP - Ativos Civis da União	1.033.557.976
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	86.166.973
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	36.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	792.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	937.197.046
Operações Especiais	374.875.728
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	274.713.562
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	100.162.166
Atividades	562.321.318
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.594.504
20TP - Ativos Civis da União	504.820.902
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.124.712
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.781.200

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	2.234.945.395
Operações Especiais	1.115.183.784
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	909.573.132
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	205.610.652
Atividades	1.119.761.611
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.462.012
20TP - Ativos Civis da União	1.005.895.128
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	85.774.471
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26239 - Universidade Federal do Pará	1.501.758.204
Operações Especiais	609.197.935
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	440.046.849
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	169.151.086
Atividades	892.560.269
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.821.384
20TP - Ativos Civis da União	816.249.758
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	64.580.127
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	888.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26240 - Universidade Federal da Paraíba	1.890.516.874
Operações Especiais	914.473.145
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	729.459.667
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	185.013.478
Atividades	976.043.729

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.295.540
20TP - Ativos Civis da União	881.298.245
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	74.249.944
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26241 - Universidade Federal do Paraná	1.787.623.418
Operações Especiais	928.638.490
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	687.081.629
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	241.556.861
Atividades	858.984.928
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.919.028
20TP - Ativos Civis da União	779.679.074
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	61.801.074
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	385.752
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.709.241.700
Operações Especiais	745.880.008
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	560.809.057
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	185.070.951
Atividades	963.361.692
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.128.296
20TP - Ativos Civis da União	867.336.037
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	78.402.359
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	495.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.767.020.360
Operações Especiais	855.106.946
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	690.632.831
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	164.474.115
Atividades	911.913.414
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.506.356
20TP - Ativos Civis da União	823.032.437
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	64.374.621
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.064.108.432
Operações Especiais	1.016.112.642
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	820.369.315
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	195.743.327
Atividades	1.047.995.790
Ação	PLOA 2025

	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.124.912
20TP - Ativos Civis da União	956.151.075
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	71.298.203
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.430.679.633
Operações Especiais	1.668.755.528
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.367.082.130
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	301.673.398
Atividades	1.761.924.105
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.802.160
20TP - Ativos Civis da União	1.598.723.328
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	141.877.017
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.713.623.320
Operações Especiais	805.030.952
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	644.865.492
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	160.165.460
Atividades	908.592.368
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.089.420
20TP - Ativos Civis da União	822.698.392
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63.367.956
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	415.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	1.328.659.005
Operações Especiais	593.971.556
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	458.063.121
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	135.908.435
Atividades	734.687.449
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.380.636
20TP - Ativos Civis da União	675.413.038
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	48.693.775
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	670.612.755
Operações Especiais	279.415.381
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	191.770.473
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	87.644.908
Atividades	391.197.374

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.880.060
20TP - Ativos Civis da União	356.801.762
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.293.952
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	751.775.701
Operações Especiais	309.556.407

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	227.826.928
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	81.729.479
Atividades	442.219.294

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.336.324
20TP - Ativos Civis da União	399.920.781
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.262.189
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	269.346.269
Operações Especiais	77.514.454

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	40.675.717
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.838.737
Atividades	191.831.815

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.354.232
20TP - Ativos Civis da União	173.808.782
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.490.201
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	157.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	306.220.120
Operações Especiais	48.970.263

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.318.787
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.651.476
Atividades	257.249.857

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.046.361
20TP - Ativos Civis da União	232.398.696
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.654.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	768.400.514
Operações Especiais	300.389.196

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	209.690.523
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90.698.673
Atividades	468.011.318

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.498.848
20TP - Ativos Civis da União	427.513.416
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.779.054
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	120.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	269.761.522
Operações Especiais	84.203.798

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	53.485.643
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.718.155
Atividades	185.557.724

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.542.380
20TP - Ativos Civis da União	167.363.563
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.551.781
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	459.724.116
Operações Especiais	209.975.875

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	166.280.210
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	43.695.665
Atividades	249.748.241

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.972.084
20TP - Ativos Civis da União	224.019.172
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.428.650
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	328.335

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	322.082.737
Operações Especiais	63.625.368

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.690.621
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.934.747
Atividades	258.457.369

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.922.468
20TP - Ativos Civis da União	232.589.208
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.691.493
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	34.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	220.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	459.319.205
Operações Especiais	181.479.175

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	133.082.424
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	48.396.751
Atividades	277.840.030

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.258.464
20TP - Ativos Civis da União	252.420.594
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.340.972
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	521.562.448
Operações Especiais	187.887.817

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	130.938.990
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.948.827
Atividades	333.674.631

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.305.100
20TP - Ativos Civis da União	303.580.714
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.967.217
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	800.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.118.306.229
Operações Especiais	341.075.718

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	186.750.703
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	154.325.015
Atividades	777.230.511

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.197.356
20TP - Ativos Civis da União	709.354.643
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	50.592.112
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	86.400

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26260 - Universidade Federal de Alfenas	267.188.737
Operações Especiais	72.840.345

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	38.949.319
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.891.026
Atividades	194.348.392

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.369.396
20TP - Ativos Civis da União	178.301.371
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.456.957
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	208.668

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26261 - Universidade Federal de Itajubá	261.802.195
Operações Especiais	91.822.163

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	61.288.907
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.533.256

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	169.980.032
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.896.124
20TP - Ativos Civis da União	153.223.903
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.738.405
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26262 - Universidade Federal de São Paulo	1.120.694.675
Operações Especiais	546.777.741
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	428.620.936
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	118.156.805
Atividades	573.916.934
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.487.620
20TP - Ativos Civis da União	523.203.410
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.094.274
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	131.630
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26263 - Universidade Federal de Lavras	422.425.337
Operações Especiais	146.300.613
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	96.681.498
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49.619.115
Atividades	276.124.724
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.283.928
20TP - Ativos Civis da União	249.277.410
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.343.786
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	19.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	329.220.294
Operações Especiais	88.075.179
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	42.563.635
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.511.544
Atividades	241.145.115
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.378.296
20TP - Ativos Civis da União	216.711.907
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.854.912
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	384.549.856
Operações Especiais	66.506.469
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.586.688
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.919.781

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	318.043.387
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.236.004
20TP - Ativos Civis da União	289.138.466
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.318.917
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	250.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	174.492.196
Operações Especiais	22.990.856
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	243.365
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.747.491
Atividades	151.501.340
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.670.036
20TP - Ativos Civis da União	135.514.597
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.166.707
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	328.627.355
Operações Especiais	98.743.399
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	56.792.360
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.951.039
Atividades	229.883.956
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.814.000
20TP - Ativos Civis da União	209.892.787
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.805.569
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	461.050.095
Operações Especiais	189.237.137
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	132.763.343
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.473.794
Atividades	271.812.958
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.063.256
20TP - Ativos Civis da União	248.921.458
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.308.644
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	498.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	831.877.507
Operações Especiais	307.163.586
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	190.399.874

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	116.763.712
Atividades	524.713.921
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.090.092
20TP - Ativos Civis da União	476.571.469
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.820.760
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	210.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26271 - Fundação Universidade de Brasília	1.866.128.927
Operações Especiais	745.249.769
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	533.368.658
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	211.881.111
Atividades	1.120.879.158
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.971.240
20TP - Ativos Civis da União	1.032.249.818
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73.518.100
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.140.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	881.609.260
Operações Especiais	344.622.808
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	251.274.514
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	93.348.294
Atividades	536.986.452
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.261.792
20TP - Ativos Civis da União	485.311.473
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.223.267
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	171.920
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	546.167.005
Operações Especiais	227.288.968
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	171.140.096
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.148.872
Atividades	318.878.037
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.601.496
20TP - Ativos Civis da União	286.643.886
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.532.655
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.223.609.557
Operações Especiais	523.606.656
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	394.597.815

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	129.008.841
Atividades	700.002.901
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.501.248
20TP - Ativos Civis da União	634.098.586
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.103.067
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	382.235.651
Operações Especiais	141.906.770
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	97.591.629
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.315.141
Atividades	240.328.881
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.479.600
20TP - Ativos Civis da União	219.164.191
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.463.490
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	906.506.412
Operações Especiais	400.663.565
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	305.816.618
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	94.846.947
Atividades	505.842.847
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.984.020
20TP - Ativos Civis da União	460.250.798
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.444.829
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	493.471.929
Operações Especiais	177.909.842
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	123.996.710
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53.913.132
Atividades	315.562.087
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.678.216
20TP - Ativos Civis da União	280.732.991
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.428.180
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	701.100
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	880.774.732
Operações Especiais	376.668.235
Ação	PLOA 2025

0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	284.913.871
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	91.754.364
Atividades	504.106.497

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.574.316
20TP - Ativos Civis da União	459.939.780
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.252.401
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	834.390.842
Operações Especiais	336.197.826

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	232.530.158
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	103.667.668
Atividades	498.193.016

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.418.076
20TP - Ativos Civis da União	451.844.914
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.708.426
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	739.389.028
Operações Especiais	273.498.382

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	189.693.752
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	83.804.630
Atividades	465.890.646

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.007.796
20TP - Ativos Civis da União	422.562.093
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.090.757
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	230.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	797.846.053
Operações Especiais	275.923.430

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	166.907.380
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	109.016.050
Atividades	521.922.623

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.836.916
20TP - Ativos Civis da União	473.849.563
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.916.144
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	720.516.026
Operações Especiais	192.709.514

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	96.820.487
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	95.889.027
Atividades	527.806.512

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.846.673
20TP - Ativos Civis da União	464.538.684
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.257.797
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.318
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	103.040

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	999.118.560
Operações Especiais	382.675.317

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	279.709.909
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	102.965.408
Atividades	616.443.243

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	50.995.803
20TP - Ativos Civis da União	521.736.138
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.525.202
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	14.500

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	148.658.465
Operações Especiais	42.899.540

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.584.893
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.314.647
Atividades	105.758.925

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.445.496
20TP - Ativos Civis da União	96.548.360
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.665.069
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	373.415.766
Operações Especiais	102.952.452

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	49.117.671
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53.834.781
Atividades	270.463.314

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.071.688
20TP - Ativos Civis da União	244.206.833
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.759.793
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	65.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	360.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	228.586.115
Operações Especiais	42.116.547
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.716.008
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.400.539
Atividades	186.469.568
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.744.832
20TP - Ativos Civis da União	167.350.065
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.874.671
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	355.359.521
Operações Especiais	24.564.629
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.274.985
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.289.644
Atividades	330.794.892
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	214.679.171
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.634.076
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	17.939.150
20TP - Ativos Civis da União	71.976.453
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.775.131
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	269.000
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	9.746.911
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	775.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	8.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	258.865.489
Operações Especiais	41.028.407
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	26.011.431
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.016.976
Atividades	217.837.082
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	139.740.069
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.155.276
20TP - Ativos Civis da União	70.310.847
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.376.158
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	290.583
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	964.149
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	144.768.186
Operações Especiais	70.992.684
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	63.490.111
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.502.573
Atividades	73.775.502
Ação	PLOA 2025

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
2000 - Administração da Unidade	31.714.109
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	986.820
20TP - Ativos Civis da União	36.856.855
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.438.818
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4000 - Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	1.295.300
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	147.000
6294 - Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável	315.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.830.537.198
Atividades	1.830.537.198
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.109.023
20TP - Ativos Civis da União	1.758.154.657
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	58.773.518
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	416.557.715
Operações Especiais	94.196.778
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	80.663.071
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.533.707
Atividades	322.360.937
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	187.271.817
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.261.656
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	45.000.001
20TP - Ativos Civis da União	76.626.852
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.056.690
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	122.616
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.495.003
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.526.302

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	272.033.254
Operações Especiais	59.592.897
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.059.686
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.533.211
Atividades	212.440.357
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.059.876
20TP - Ativos Civis da União	191.925.764
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.204.717
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	360.701.758
Operações Especiais	65.752.137
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.096.765

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49.655.372
Atividades	294.949.621
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.545.484
20TP - Ativos Civis da União	264.539.188
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.504.949
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	342.149.262
Operações Especiais	58.520.801
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.721.040
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.799.761
Atividades	283.628.461
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.085.452
20TP - Ativos Civis da União	258.571.066
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.610.343
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	340.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	136.070.099
Operações Especiais	55.566.510
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	39.689.350
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.877.160
Atividades	80.503.589
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	275.124
20TP - Ativos Civis da União	74.315.542
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.912.923
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	134.265.779
Operações Especiais	27.480.537
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.278.199
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.202.338
Atividades	106.785.242
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.472.208
20TP - Ativos Civis da União	96.217.751
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.095.283
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	175.214.528
Operações Especiais	73.052.628
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	53.044.835
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.007.793
Atividades	102.161.900

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.575.828
20TP - Ativos Civis da União	93.421.240
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.164.832

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	87.746.968
Operações Especiais	38.850.594

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.647.231
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.203.363
Atividades	48.896.374

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	937.452
20TP - Ativos Civis da União	44.121.575
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.837.347

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	136.642.736
Operações Especiais	69.077.176

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	55.171.362
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.905.814
Atividades	67.565.560

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.344.792
20TP - Ativos Civis da União	60.638.459
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.582.309

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	130.019.694
Operações Especiais	23.407.715

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.249.771
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.157.944
Atividades	106.611.979

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.494.728
20TP - Ativos Civis da União	95.726.595
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.390.656

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	182.564.300
Operações Especiais	29.236.883

Ação	PLOA 2025
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.236.883
Atividades	153.327.417

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.073.784
20TP - Ativos Civis da União	139.455.412
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.798.221

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	47.986.781

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

Operações Especiais	16.064.904
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.072.541
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.992.363
Atividades	31.921.877
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	786.060
20TP - Ativos Civis da União	28.648.276
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.487.541
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	268.867.906
Operações Especiais	134.929.738
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	111.079.301
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.850.437
Atividades	133.938.168
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.652.544
20TP - Ativos Civis da União	115.747.259
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.538.365
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	112.138.603
Operações Especiais	38.014.166
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.125.580
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	16.888.586
Atividades	74.124.437
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	708.864
20TP - Ativos Civis da União	69.019.158
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.396.415
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	12.648.517
Operações Especiais	4.878.441
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.319.052
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.559.389
Atividades	7.770.076
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	80.124
20TP - Ativos Civis da União	7.052.425
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	637.527
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	214.909.987
Operações Especiais	107.483.280
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	87.210.742
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.272.538
Atividades	107.426.707
Ação	PLOA 2025

	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.493.756
20TP - Ativos Civis da União	98.070.974
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.861.977

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	187.040.570
Operações Especiais	30.529.429
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.049.393
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.480.036
Atividades	156.511.141
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.426.280
20TP - Ativos Civis da União	139.499.274
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.585.587

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	279.668.275
Operações Especiais	130.680.353
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	100.386.427
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.293.926
Atividades	148.987.922
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.135.408
20TP - Ativos Civis da União	131.880.907
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.971.607

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	125.622.591
Operações Especiais	21.948.942
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.639.081
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.309.861
Atividades	103.673.649
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.678.200
20TP - Ativos Civis da União	95.049.953
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.945.496

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	625.018.779
Operações Especiais	97.744.966
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.175.991
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	87.568.975
Atividades	527.273.813
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.850.932
20TP - Ativos Civis da União	474.884.747
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	48.538.134

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	41.045.686

Operações Especiais	6.764.108
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.085.903
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.678.205
Atividades	34.281.578
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.060.464
20TP - Ativos Civis da União	29.283.659
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.937.455
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	243.479.091
Operações Especiais	112.269.567
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	89.935.905
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.333.662
Atividades	131.209.524
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.199.980
20TP - Ativos Civis da União	116.870.625
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.138.919
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria	225.087.720
Operações Especiais	95.332.946
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	72.980.746
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.352.200
Atividades	129.754.774
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.720.872
20TP - Ativos Civis da União	118.980.757
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.053.145
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	73.756.875
Operações Especiais	25.895.108
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.654.344
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.240.764
Atividades	47.861.767
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.047.012
20TP - Ativos Civis da União	42.882.937
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.931.818
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	117.081.266
Operações Especiais	21.291.634
Ação	PLOA 2025
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.291.634
Atividades	95.789.632
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.564.296

20TP - Ativos Civis da União	88.108.366
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.116.970
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	150.872.045
Operações Especiais	42.986.789
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.008.336
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.978.453
Atividades	107.885.256
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.111.260
20TP - Ativos Civis da União	96.366.105
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.407.891
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas	89.870.469
Operações Especiais	42.929.917
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	33.877.874
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.052.043
Atividades	46.940.552
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	796.716
20TP - Ativos Civis da União	42.051.984
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.091.852
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26393 - Hospital Universitário de Brasília	83.468.131
Operações Especiais	16.635.047
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.637.116
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.997.931
Atividades	66.833.084
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	667.824
20TP - Ativos Civis da União	61.450.099
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.715.161
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	97.847.457
Operações Especiais	16.928.623
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.209.439
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.719.184
Atividades	80.918.834
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.229.328
20TP - Ativos Civis da União	73.709.429
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.980.077
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	75.346.946
Operações Especiais	30.632.292

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	22.634.991
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.997.301
Atividades	44.714.654

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.111.860
20TP - Ativos Civis da União	40.225.360
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.377.434

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	309.416.392
Operações Especiais	124.436.416

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	90.545.299
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.891.117
Atividades	184.979.976

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.606.512
20TP - Ativos Civis da União	165.238.134
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.135.330

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26397 - Hospital Júlio Muller	30.582.175
Operações Especiais	4.895.800

Ação	PLOA 2025
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.895.800
Atividades	25.686.375

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	234.204
20TP - Ativos Civis da União	23.154.288
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.297.883

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	34.888.236
Operações Especiais	5.948.616

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	499.887
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.448.729
Atividades	28.939.620

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	482.808
20TP - Ativos Civis da União	26.209.420
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.247.392

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.905.889
Operações Especiais	2.332.944

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.675.300
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	657.644
Atividades	3.572.945

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	75.816
20TP - Ativos Civis da União	3.194.914

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	302.215
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	82.997.640
Operações Especiais	26.030.171
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	12.906.307
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.123.864
Atividades	56.967.469
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	903.516
20TP - Ativos Civis da União	52.437.663
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.626.290
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26402 - Instituto Federal de Alagoas	442.988.189
Operações Especiais	79.583.877
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.771.125
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	60.812.752
Atividades	363.404.312
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.724.130
20TP - Ativos Civis da União	329.761.266
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.868.916
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26403 - Instituto Federal do Amazonas	424.690.841
Operações Especiais	109.196.954
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	57.006.660
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.190.294
Atividades	315.493.887
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.833.652
20TP - Ativos Civis da União	284.764.963
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.530.472
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	64.800
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26404 - Instituto Federal Baiano	378.158.131
Operações Especiais	69.101.026
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	17.031.723
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.069.303
Atividades	309.057.105
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.836.760
20TP - Ativos Civis da União	276.943.957
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.426.388
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	700.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26405 - Instituto Federal do Ceará	907.007.087
Operações Especiais	223.008.531
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	99.964.792
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	123.043.739
Atividades	683.998.556
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.493.916
20TP - Ativos Civis da União	619.644.191
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.838.849
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	793.767.423
Operações Especiais	235.863.265
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	129.626.745
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	106.236.520
Atividades	557.904.158
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.927.024
20TP - Ativos Civis da União	507.232.541
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.124.593
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	120.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26407 - Instituto Federal Goiano	382.851.304
Operações Especiais	96.070.106
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.632.228
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.437.878
Atividades	286.781.198
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.295.792
20TP - Ativos Civis da União	257.714.855
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.436.295
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.634.256
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26408 - Instituto Federal do Maranhão	741.512.003
Operações Especiais	161.089.083
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	61.914.475
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	99.174.608
Atividades	580.422.920
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.812.440
20TP - Ativos Civis da União	520.501.371

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV | Recursos de Todas as Fontes

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	48.477.109
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	132.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	485.594.371
Operações Especiais	115.125.048
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	57.092.866
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.032.182
Atividades	370.469.323
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.810.884
20TP - Ativos Civis da União	330.584.875
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.964.430
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	420.842
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	688.292

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	312.654.004
Operações Especiais	62.165.246
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	22.298.120
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.867.126
Atividades	250.488.758
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.152.200
20TP - Ativos Civis da União	223.797.697
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.753.336
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	285.525
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	342.278.332
Operações Especiais	92.471.194
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	48.676.599
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	43.794.595
Atividades	249.807.138
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.139.600
20TP - Ativos Civis da União	224.912.312
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.240.226
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	175.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	340.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	308.023.999
Operações Especiais	83.695.273
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	46.488.142
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	37.207.131
Atividades	224.328.726
Ação	PLOA 2025

	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.465.128
20TP - Ativos Civis da União	201.656.902
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.598.935
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	360.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	247.761

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	288.533.510
Operações Especiais	72.046.649
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	35.485.540
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.561.109
Atividades	216.486.861
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.768.844
20TP - Ativos Civis da União	197.161.490
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.769.335
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	140.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	647.192

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	508.572.111
Operações Especiais	137.807.791
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	75.481.397
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.326.394
Atividades	370.764.320
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.260.416
20TP - Ativos Civis da União	333.987.049
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.241.855
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.145.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	242.710.598
Operações Especiais	34.579.352
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.839.423
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.739.929
Atividades	208.131.246
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.627.052
20TP - Ativos Civis da União	187.582.974
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.315.886
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	480.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	125.334

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26416 - Instituto Federal do Pará	583.974.344
Operações Especiais	143.103.525
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	70.743.952
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	72.359.573

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	440.870.819
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.929.548
20TP - Ativos Civis da União	398.483.919
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.557.352
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26417 - Instituto Federal da Paraíba	672.338.237
Operações Especiais	186.758.434
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	101.511.779
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	85.246.655
Atividades	485.579.803
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.401.152
20TP - Ativos Civis da União	439.709.766
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.978.489
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	163.927
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.326.469
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	641.868.217
Operações Especiais	211.669.141
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	136.825.931
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	74.843.210
Atividades	430.199.076
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.271.408
20TP - Ativos Civis da União	387.360.882
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.589.626
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	77.160
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	543.328.011
Operações Especiais	118.058.708
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	41.378.143
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	76.680.565
Atividades	425.269.303
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.415.260
20TP - Ativos Civis da União	382.495.610
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.755.533
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	260.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.342.900
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26420 - Instituto Federal Farroupilha	357.554.210
Operações Especiais	74.470.280
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.528.245

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49.942.035
Atividades	283.083.930
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.775.020
20TP - Ativos Civis da União	256.261.172
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.407.738
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	240.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26421 - Instituto Federal de Rondônia	252.626.665
Operações Especiais	34.726.326
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.952.780
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.773.546
Atividades	217.900.339
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.151.426
20TP - Ativos Civis da União	194.229.150
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.313.263
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	274.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.932.500
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26422 - Instituto Federal Catarinense	432.394.704
Operações Especiais	92.578.630
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	35.758.074
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56.820.556
Atividades	339.816.074
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.012.484
20TP - Ativos Civis da União	305.982.892
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.860.460
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	264.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	536.238
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	160.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26423 - Instituto Federal de Sergipe	321.494.588
Operações Especiais	100.350.437
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	61.892.498
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.457.939
Atividades	221.144.151
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.938.136
20TP - Ativos Civis da União	198.402.008
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.682.407
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26424 - Instituto Federal do Tocantins	281.407.945

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Operações Especiais	46.083.733
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.490.348
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.593.385
Atividades	235.324.212
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.076.208
20TP - Ativos Civis da União	210.829.568
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.918.436
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26425 - Instituto Federal do Acre	144.487.786
Operações Especiais	21.939.644
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.141.217
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.798.427
Atividades	122.548.142
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.008.084
20TP - Ativos Civis da União	110.625.257
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.714.801
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26426 - Instituto Federal do Amapá	110.416.662
Operações Especiais	15.393.211
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.469.158
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.924.053
Atividades	95.023.451
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	564.660
20TP - Ativos Civis da União	85.170.890
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.697.401
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	568.900
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26427 - Instituto Federal da Bahia	703.513.226
Operações Especiais	181.668.524
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	89.456.781
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	92.211.743
Atividades	521.844.702
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.361.164
20TP - Ativos Civis da União	470.259.198
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.836.802
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.187.538

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26428 - Instituto Federal de Brasília	284.427.386
Operações Especiais	44.234.371
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.938.893
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.295.478
Atividades	240.193.015
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.572.404
20TP - Ativos Civis da União	218.163.192
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.100.303
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	357.116
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26429 - Instituto Federal de Goiás	545.842.412
Operações Especiais	147.941.301
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	77.997.297
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	69.944.004
Atividades	397.901.111
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.905.720
20TP - Ativos Civis da União	360.143.330
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.422.061
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	350.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	225.261.863
Operações Especiais	47.260.458
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	17.108.947
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.151.511
Atividades	178.001.405
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.192.432
20TP - Ativos Civis da União	157.837.090
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.750.283
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26431 - Instituto Federal do Piauí	577.965.113
Operações Especiais	132.081.771
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	56.006.252
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	76.075.519
Atividades	445.883.342
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.197.976
20TP - Ativos Civis da União	401.444.133
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.119.633
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26432 - Instituto Federal do Paraná	557.875.134
Operações Especiais	95.974.025
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.247.903
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	84.726.122
Atividades	461.901.109
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.062.720
20TP - Ativos Civis da União	418.214.476
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.223.913
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	507.300.136
Operações Especiais	132.199.035
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	64.377.944
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	67.821.091
Atividades	375.101.101
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.081.380
20TP - Ativos Civis da União	338.368.201
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.850.001
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	51.519
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	750.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26434 - Instituto Federal Fluminense	485.778.349
Operações Especiais	154.228.172
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	96.450.218
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	57.777.954
Atividades	331.550.177
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.408.448
20TP - Ativos Civis da União	299.088.867
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.972.862
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	728.470.805
Operações Especiais	182.833.363
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	87.806.054
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	95.027.309
Atividades	545.637.442
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.304.780
20TP - Ativos Civis da União	488.620.338

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.172.324
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.540.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	531.416.102
Operações Especiais	160.002.028
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	93.851.333
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.150.695
Atividades	371.414.074
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.839.652
20TP - Ativos Civis da União	335.056.106
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.996.716
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26437 - Instituto Federal de Roraima	154.721.568
Operações Especiais	42.602.011
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.359.293
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.242.718
Atividades	112.119.557
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.695.792
20TP - Ativos Civis da União	97.704.838
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.429.776
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	289.151

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	704.554.130
Operações Especiais	183.287.644
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	95.715.692
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	87.571.952
Atividades	521.266.486
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.162.968
20TP - Ativos Civis da União	471.993.730
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.957.874
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	110.495
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	443.172
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	598.247

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26439 - Instituto Federal de São Paulo	1.113.230.900
Operações Especiais	231.210.011
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	94.752.716
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	136.457.295
Atividades	882.020.889
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.450.928

	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	793.054.475
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	76.535.486
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	380.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	296.003.838
Operações Especiais	47.020.967
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.079.056
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	43.941.911
Atividades	248.982.871
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.779.152
20TP - Ativos Civis da União	226.506.214
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.492.114
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	55.391
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	212.095.293
Operações Especiais	38.178.924
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.887.769
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.291.155
Atividades	173.916.369
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.349.708
20TP - Ativos Civis da União	156.374.936
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.791.725
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	150.382.498
Operações Especiais	20.331.828
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.595.305
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.736.523
Atividades	130.050.670
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.756.560
20TP - Ativos Civis da União	116.592.415
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.630.095
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	8.620.527.879
Atividades	8.620.527.879
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	7.750.007
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	105.910.161
20TP - Ativos Civis da União	8.031.025.235
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	475.342.476

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	450.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	386.819.029
Operações Especiais	58.815.874
Ação	PLOA 2025
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.815.874
Atividades	328.003.155
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.715.040
20TP - Ativos Civis da União	298.169.323
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.118.792

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	119.911.671
Operações Especiais	15.451.752
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	776.208
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.675.544
Atividades	104.459.919
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.016.244
20TP - Ativos Civis da União	95.067.400
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.248.075
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	43.200
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	85.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	148.624.330
Operações Especiais	19.524.991
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	985.782
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.539.209
Atividades	129.099.339
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.478.592
20TP - Ativos Civis da União	117.086.866
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.133.881
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26449 - Universidade Federal do Cariri	130.086.272
Operações Especiais	19.434.807
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.047.931
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.386.876
Atividades	110.651.465
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.764.228
20TP - Ativos Civis da União	99.797.946
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.883.041
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	206.250

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	120.911.103
Operações Especiais	17.388.398
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.782.769
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.605.629
Atividades	103.522.705
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.162.812
20TP - Ativos Civis da União	93.693.896
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.238.997
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	27.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26452 - Universidade Federal de Catalão	115.719.554
Operações Especiais	18.993.212
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.603.580
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.389.632
Atividades	96.726.342
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.388.148
20TP - Ativos Civis da União	88.908.292
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.378.302
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	30.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26453 - Universidade Federal de Jataí	119.173.940
Operações Especiais	18.195.031
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.055.740
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.139.291
Atividades	100.978.909
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.476.372
20TP - Ativos Civis da União	92.443.515
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.939.022
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	108.094.744
Operações Especiais	16.882.940
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.791.370
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.091.570
Atividades	91.211.804
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	836.436
20TP - Ativos Civis da União	84.478.800
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.527.568
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24.000

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	345.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	88.003.243
Operações Especiais	13.367.072
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.041.213
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.325.859
Atividades	74.636.171
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.159.632
20TP - Ativos Civis da União	68.095.012
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.181.527
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	72.492.152
Operações Especiais	11.512.524
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.111.198
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.401.326
Atividades	60.979.628
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	831.252
20TP - Ativos Civis da União	55.007.584
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.969.192
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	111.288.427
Operações Especiais	16.215.918
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	246.458
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.969.460
Atividades	95.072.509
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	660.720
20TP - Ativos Civis da União	87.428.413
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.832.376
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	130.000

Órgão:	PLOA 2025
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1.253.966.023

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	266.926.149
Projetos de Investimento	200.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	200.000	2025	2025	0	0	200.000

Operações Especiais	20.183.432
Ação	PLOA 2025

0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	12.294
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.171.138
Atividades	246.542.717

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	58.825.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	901.368
20TP - Ativos Civis da União	179.671.981
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.859.368
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	185.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	455.311.333
Operações Especiais	164.257.204

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	124.450.528
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.806.676
Atividades	291.054.129

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	131.233.401
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.621.244
20TP - Ativos Civis da União	147.913.954
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.905.530
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	380.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	353.839.086
Projetos de Investimento	100.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	100.000	2025	2025	0	0	100.000
Operações Especiais						145.183.810

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	109.875.849
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.307.961
Atividades	208.555.276

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.951.220
20TP - Ativos Civis da União	193.458.687
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.089.965
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	55.404

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	177.814.269
Operações Especiais	25.999.381

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.545.643
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.453.738
Atividades	151.814.888

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	54.400.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.008.504
20TP - Ativos Civis da União	89.710.835
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.595.549

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	75.186
Atividades	75.186

Ação	PLOA 2025
20AP - Serviços de Auditoria e Controle	75.186

Órgão:	PLOA 2025
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	16.558.382.477

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	939.333.404
Operações Especiais	195.142.140

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	128.098.433
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	67.043.707
Atividades	744.191.264

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	191.801.697
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.674.612
20TP - Ativos Civis da União	486.658.689
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56.555.266
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	6.150.051.504
Projetos de Investimento	2.907.650

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	2.907.650	2025	2025	0	0	2.907.650

Operações Especiais	2.662.559.948

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.025.151.677
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	637.408.271
Atividades	3.484.583.906

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	244.972.820
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	67.027.044
20TP - Ativos Civis da União	2.962.075.871
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	191.300.844
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	720.000
21EP - Retribuição no Exterior	574.987
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	17.712.340
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
30108 - Departamento de Polícia Federal	9.259.561.193
Projetos de Investimento	9.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	9.000.000	2025	2025	0	0	9.000.000

Operações Especiais	3.650.200.940

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.708.289.433
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	941.911.507
Atividades	5.600.360.253

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	759.560.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56.481.180
20TP - Ativos Civis da União	4.483.001.471
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	226.043.338
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12.810.000
21EP - Retribuição no Exterior	30.827.919
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	31.636.345

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	16.775.497
Operações Especiais	1.576.642

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	888.441
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	688.201
Atividades	15.198.855

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	183.600
20TP - Ativos Civis da União	13.866.275
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	953.980
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	195.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	4.404.563
Operações Especiais	197.136

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	100.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	97.136
Atividades	4.207.427

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.064
20TP - Ativos Civis da União	4.044.975
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	110.388
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	186.661.354
Atividades	186.661.354

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	185.661.354
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	1.594.962
Projetos de Investimento	1.094.962

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	1.094.962	2025	2025	0	0	1.094.962
Atividades						500.000

Ação	PLOA 2025
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	500.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2025
32000 - Ministério de Minas e Energia	2.581.700.479

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	287.994.154

Projetos de Investimento						14.465.130
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
13E4 - Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II	160.810.377	2021	2025	0	0	6.500.000
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	7.265.130	2025	2025	0	0	7.965.130

Operações Especiais	96.780.983
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	94.472.664
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.308.319

Atividades	176.748.041
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	53.700.001
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.626.220
20TP - Ativos Civis da União	75.728.928
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.392.892
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	800.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	23.900.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	604.476.572

Atividades	604.476.572
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	31.274.575
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.401.333
20TP - Ativos Civis da União	521.062.784
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.737.880
21HF - Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	4.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	398.809.971

Operações Especiais	56.127.430
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.466.190
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.661.240

Atividades	342.682.541
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	89.456.451
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.337.676
20TP - Ativos Civis da União	238.244.151
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.394.263
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	293.028.884

Operações Especiais	31.748.292

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.676.356
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.071.936
Atividades	261.280.592

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	70.169.334
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.153.448
20TP - Ativos Civis da União	179.278.221
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.827.867
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	220.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.631.722

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	171.941.957

Atividades	171.941.957

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	35.139.017
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.979.697
20TP - Ativos Civis da União	124.257.051
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.866.199
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	590.727
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.109.266

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	488.297.274

Operações Especiais	139.575.720

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	99.672.469
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.903.251
Atividades	348.721.554

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	56.851.616
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.839.796
20TP - Ativos Civis da União	248.244.259
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.533.127
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000
21F6 - Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	22.752.756

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	337.151.667

Atividades	337.151.667

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.148.603
20TP - Ativos Civis da União	298.054.399
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.948.665

Órgão:	PLOA 2025
33000 - Ministério da Previdência Social	11.319.616.458

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	1.517.534.610

Projetos de Investimento	100.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025

166C - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS	0	2025	2025	0	0	100.000
Operações Especiais						228.263.195
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						1.775.453
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						226.487.742
Atividades						1.289.171.415
Ação						PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade						105.972.500
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						2.715.663
20TP - Ativos Civis da União						1.134.046.120
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						43.957.132
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						850.000
21FS - Gestão das Políticas de Previdência Social						1.530.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30						100.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social						9.753.071.781
Operações Especiais						6.257.354.631
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						5.652.570.100
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						604.784.531
Atividades						3.495.717.150
Ação						PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade						92.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						97.525.980
20TP - Ativos Civis da União						3.020.198.111
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						285.493.059
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						500.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar						49.010.067
Operações Especiais						5.856.805
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						3.510.877
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						2.345.928
Atividades						43.153.262
Ação						PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade						17.941.886
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						287.808
20TP - Ativos Civis da União						23.359.958
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						1.172.539
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						391.071
Órgão:						PLOA 2025
35000 - Ministério das Relações Exteriores						3.746.740.237
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta						3.737.537.342
Projetos de Investimento						154.250.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	0	2025	2025	0	0	154.250.000
Operações Especiais						714.355.355

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2025
00PK - Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	94.800.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	451.038.968
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	168.516.387
Atividades	2.868.931.987
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	425.451.459
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	207.258.693
20TP - Ativos Civis da União	330.690.308
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	540.862.045
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	380.350.002
21EP - Retribuição no Exterior	983.569.480
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	750.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	9.202.895
Operações Especiais	1.359.416
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	352.150
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.007.266
Atividades	7.843.479
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	91.332
20TP - Ativos Civis da União	7.167.008
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	585.139
Órgão:	PLOA 2025
36000 - Ministério da Saúde	22.691.048.324
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.880.912.722
Operações Especiais	655.925.043
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	438.903.095
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	217.021.948
Atividades	1.224.987.679
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	142.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.195.292
20TP - Ativos Civis da União	1.007.274.122
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	58.518.265
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.665.914.201
Atividades	1.665.914.201
Ação	PLOA 2025
20TP - Ativos Civis da União	1.558.701.584
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	107.212.617
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.837.143.745
Operações Especiais	1.588.729.908
Ação	PLOA 2025

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.574.040.064
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.689.844
Atividades	248.413.837

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	125.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.379.704
20TP - Ativos Civis da União	75.474.636
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.959.497
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.300.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	863.159.028

Projetos de Investimento	300.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
166C - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS	0	2025	2025	0	0	300.000

Operações Especiais	277.342.031

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	211.921.468
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65.420.563
Atividades	585.516.997

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	144.663.988
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.085.312
20TP - Ativos Civis da União	412.830.588
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.387.109
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	550.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	265.574.002

Operações Especiais	44.940.273

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.319.530
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.620.743
Atividades	220.633.729

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	35.789.738
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.621.476
20TP - Ativos Civis da União	170.167.093
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.015.422
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	240.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36901 - Fundo Nacional de Saúde	16.178.344.626

Projetos de Investimento	2.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
166C - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS	2.000.000	2025	2025	0	0	2.000.000

Operações Especiais	9.992.857.970

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.273.810.173
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	719.047.797
Atividades	6.183.486.656

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	722.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	230.434.680
20TP - Ativos Civis da União	4.326.050.960
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	608.501.016
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.500.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	700.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	5.500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	286.300.000

Órgão:	PLOA 2025
37000 - Controladoria-Geral da União	1.276.924.680

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.276.924.680
Operações Especiais	416.269.054

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	292.522.145
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	123.746.909
Atividades	860.655.626

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.644.176
20TP - Ativos Civis da União	823.304.743
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.006.707
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	700.000

Órgão:	PLOA 2025
39000 - Ministério dos Transportes	4.099.788.782

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	1.093.593.699
Projetos de Investimento	2.501.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	2023	2025	0	0	1.000
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	0	2025	2025	0	0	2.500.000
Operações Especiais						682.921.093

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	675.612.415
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.308.678
Atividades	408.171.606

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	130.316.208
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.826.591
20TP - Ativos Civis da União	149.135.306
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	71.519.457
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.032.235
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	25.341.809

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	5.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	5.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	507.569.919
Atividades	507.569.919
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	55.153.913
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.602.607
20TP - Ativos Civis da União	204.899.881
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	184.909.940
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.852.879
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	44.150.699

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	438.831.474
Operações Especiais	66.860.436
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.951.720
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	36.908.716
Atividades	371.971.038
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	76.030.883
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.571.324
20TP - Ativos Civis da União	214.100.536
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.314.493
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	805.632
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	66.148.170

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1.984.859.790
Projetos de Investimento	15.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	50.000.000	2012	2027	10.000.000	1.800.000	10.000.000
1D48 - Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	600.000.000	2012	2025	0	0	5.000.000

Operações Especiais	356.670.501
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	265.689.104
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90.981.397
Atividades	1.613.189.289
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	394.199.910
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.650.972
20TP - Ativos Civis da União	453.085.428
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	327.159.999
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.292.980
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	800.000
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	332.000.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	50.000.000
869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	20.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	74.933.900

Atividades	74.933.900
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	2.500.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	60.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	12.433.900

Órgão:	PLOA 2025
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.684.179.600

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2.571.996.547
Operações Especiais	866.376.176
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	691.774.606
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	174.601.570
Atividades	1.705.620.371
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	137.004.596
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.755.646
20TP - Ativos Civis da União	1.087.165.460
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	71.295.537
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.000.000
21AX - Gestão das Políticas de Trabalho	59.206.383
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	55.123.845
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União	147.579.500
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	25.344.410
4815 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas	105.144.994

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	112.183.053
Operações Especiais	59.980.831
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	53.000.429
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.980.402
Atividades	52.202.222
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	14.996.081
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	618.168
20TP - Ativos Civis da União	34.111.110
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.176.863
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000

Órgão:	PLOA 2025
41000 - Ministério das Comunicações	1.076.218.016

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	183.389.033
Projetos de Investimento	6.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	8.000.000	2025	2025	0	0	6.000.000
Operações Especiais						3.129.092
Ação						PLOA 2025

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.069.125
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.059.967
Atividades	174.259.941

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	106.218.641
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	474.036
20TP - Ativos Civis da União	51.840.384
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.976.880
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	250.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	691.137.925
Operações Especiais	86.978.950

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	33.470.885
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53.508.065
Atividades	604.158.975

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	229.306.609
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.580.556
20TP - Ativos Civis da União	352.260.649
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.951.922
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	850.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	209.239

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	201.691.058
Atividades	201.691.058

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	54.346.945
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.308.981
20TP - Ativos Civis da União	133.569.909
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.290.698
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	174.525

Órgão:	PLOA 2025
42000 - Ministério da Cultura	1.178.997.677

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	290.826.014
Projetos de Investimento	5.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	5.000.000	2025	2025	0	0	5.000.000
Operações Especiais						47.575.921

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	39.252.008
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.323.913
Atividades	238.250.093

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	145.898.551
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.333.644

	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	81.505.338
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.912.560
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.600.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	55.706.197
Operações Especiais	24.246.983
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.860.366
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.386.617
Atividades	31.459.214
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	12.497.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	333.492
20TP - Ativos Civis da União	17.249.861
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.378.861

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	100.563.569
Operações Especiais	43.300.581
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.982.281
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.318.300
Atividades	57.262.988
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	23.835.410
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	938.208
20TP - Ativos Civis da União	28.341.594
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.147.776

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42203 - Fundação Cultural Palmares	22.240.916
Operações Especiais	3.055.652
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.535.379
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	520.273
Atividades	19.185.264
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	12.300.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	103.716
20TP - Ativos Civis da União	6.029.087
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	552.461
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	338.661.484
Operações Especiais	113.936.801
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	95.899.392
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.037.409
Atividades	224.724.683
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	98.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.768.664

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	109.886.060
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.859.959
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42205 - Fundação Nacional de Artes	96.319.313
Operações Especiais	35.980.444
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.819.209
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.161.235
Atividades	60.338.869
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	34.700.705
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	720.264
20TP - Ativos Civis da União	22.144.999
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.372.901
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000

Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE						156.440.247
Projetos de Investimento						2.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
155V - Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	37.113.000	2024	2034	2.000.000	3.711.300	2.000.000
Operações Especiais						17.351.479
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						2.643.227
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						14.708.252
Atividades						137.088.768
Ação						PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade						39.329.534
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						813.972
20TP - Ativos Civis da União						91.071.401
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						4.636.861
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						337.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						400.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública						500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	118.239.937
Operações Especiais	37.754.969
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.187.214
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.567.755
Atividades	80.484.968
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	34.200.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	958.392
20TP - Ativos Civis da União	40.166.901
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.069.675
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	90.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2025
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	2.469.536.963

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	241.687.906
Projetos de Investimento	1.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	1.000.000	2025	2025	0	0	1.000.000

Operações Especiais	38.325.544
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.432.177
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.893.367
Atividades	202.362.362
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	60.400.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.561.128
20TP - Ativos Civis da União	128.170.135
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.131.099
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.100.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	1.000.000
21H8 - Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)	1.500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	45.469.050
Operações Especiais	4.694.560
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.003.990
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.690.570
Atividades	40.774.490
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	14.730.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	268.764
20TP - Ativos Civis da União	24.163.800
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.531.926
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.539.695.341
Operações Especiais	761.100.459
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	666.166.841
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	94.933.618
Atividades	778.594.882
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	245.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.120.172
20TP - Ativos Civis da União	479.055.158
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.019.552
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	400.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	83.696.714

Operações Especiais	27.739.074
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.551.646
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.187.428
Atividades	55.957.640
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	30.382.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	527.712
20TP - Ativos Civis da União	23.193.863
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.836.065
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	558.797.952
Operações Especiais	183.934.026
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	122.873.182
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	61.060.844
Atividades	374.863.926
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	54.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.538.940
20TP - Ativos Civis da União	293.747.587
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.757.399
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	320.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	150.000
Atividades	150.000
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	40.000
Atividades	40.000
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	40.000
Órgão:	PLOA 2025
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	3.203.073.601
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	3.094.254.299
Operações Especiais	882.956.715
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	715.715.357
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	167.241.358
Atividades	2.211.297.584
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	814.826.428
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.199.990
20TP - Ativos Civis da União	1.298.116.233
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	66.076.274

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.400.000
216Q - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	13.524.214
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	2.654.445
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	500.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	95.756.025
Operações Especiais	15.101.630
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.661.869
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.439.761
Atividades	80.654.395
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	29.808.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	233.976
20TP - Ativos Civis da União	37.942.099
20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	7.860.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.495.320
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	175.000
216R - Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	2.140.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	13.063.277
Operações Especiais	200.000
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	100.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	100.000
Atividades	12.863.277
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	184.740
20TP - Ativos Civis da União	12.273.536
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	405.001
Órgão:	PLOA 2025
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	3.539.759.272
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	338.275.802
Operações Especiais	35.196.390
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.024
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	35.180.366
Atividades	303.079.412
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	53.376.333
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.401.144
20TP - Ativos Civis da União	238.054.340
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.447.595
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	404.928.830

Projetos de Investimento						2.500.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	2.500.000	2025	2025	0	0	2.500.000
Operações Especiais						254.154.345
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						233.539.257
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						20.615.088
Atividades						148.274.485
Ação						PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade						36.530.657
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						2.281.620
20TP - Ativos Civis da União						105.727.197
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						3.735.011
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística						2.796.554.640
Projetos de Investimento						10.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	10.000	2025	2025	0	0	10.000
Operações Especiais						1.476.141.366
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						1.342.994.963
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						133.146.403
Atividades						1.320.403.274
Ação						PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade						138.323.504
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						24.566.808
20TP - Ativos Civis da União						1.015.989.784
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						141.362.614
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						160.564
Órgão:						PLOA 2025
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar						2.951.777.917
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta						196.149.721
Projetos de Investimento						700.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	700.000	2025	2025	0	0	700.000
Operações Especiais						1.919.740
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						100.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						1.819.740
Atividades						193.529.981
Ação						PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade						43.014.063
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						102.384
20TP - Ativos Civis da União						40.818.116
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						2.469.222
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)						70.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						1.500.000
21HB - Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário						102.556.196

4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.501.122.893
Operações Especiais	836.507.185
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	756.809.411
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	79.697.774
Atividades	664.615.708
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	204.022.709
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.685.924
20TP - Ativos Civis da União	402.390.720
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.691.330
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	825.025

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.254.505.303
Atividades	1.254.505.303
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	199.439.321
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60.432.152
20TP - Ativos Civis da União	918.038.922
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73.811.600
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	283.308
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.500.000

Órgão:	PLOA 2025
51000 - Ministério do Esporte	111.001.487

Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta						111.001.487
Projetos de Investimento						9.430
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	1.000	2025	2025	0	0	9.430
Operações Especiais						8.869.259
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						7.210.446
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						1.658.813
Atividades						102.122.798
Ação						PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade						63.701.508
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						166.992
20TP - Ativos Civis da União						25.630.434
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						2.023.864
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública						10.000.000

Órgão:	PLOA 2025
52000 - Ministério da Defesa	109.196.322.439

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	296.699.310
Operações Especiais	22.601.193
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.888.653
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.712.540
Atividades	274.098.117
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	129.345.727
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.533.848
20TP - Ativos Civis da União	76.013.395
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.153.199
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	430.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.650.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	12.800.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	14.877.000
21EP - Retribuição no Exterior	1.000.920
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	17.294.028
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52111 - Comando da Aeronáutica	23.803.283.572
Operações Especiais	6.390.819.934
Ação	PLOA 2025
0179 - Pensões Militares da União	5.074.272.087
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.226.679.465
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	89.868.382
Atividades	17.412.463.638
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	36.195.345
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	392.342.266
20TP - Ativos Civis da União	449.461.759
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.030.242.988
214H - Inativos Militares da União	7.909.525.770
21EP - Retribuição no Exterior	138.662.987
2865 - Suprimento de Fardamento	49.427.327
2867 - Ativos Militares da União	7.406.605.196
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52121 - Comando do Exército	51.506.211.442
Operações Especiais	15.996.160.250
Ação	PLOA 2025
0179 - Pensões Militares da União	14.657.592.185
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.258.188.129
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	80.379.936
Atividades	35.510.051.192
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	532.448.209
20TP - Ativos Civis da União	417.616.325
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.550.639.018
214H - Inativos Militares da União	15.083.989.053
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	90.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	130.333.840
2865 - Suprimento de Fardamento	318.054.770
2867 - Ativos Militares da União	16.385.969.977

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52131 - Comando da Marinha	27.976.641.281
Operações Especiais	7.725.964.300
Ação	PLOA 2025
0179 - Pensões Militares da União	6.563.144.589
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.100.510.659
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	62.309.052
Atividades	20.250.676.981
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	598.670.209
20TP - Ativos Civis da União	345.029.815
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.234.139.975
214H - Inativos Militares da União	8.987.340.559
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	84.920.000
21EP - Retribuição no Exterior	194.135.587
2865 - Suprimento de Fardamento	92.039.911
2867 - Ativos Militares da União	8.714.400.925

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	4.101.670
Operações Especiais	169.061
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	169.061
Atividades	3.932.609
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	2.200.000
20TP - Ativos Civis da União	1.563.741
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	168.868

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	222.969.011
Atividades	222.969.011
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	30.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.198.414
20TP - Ativos Civis da União	166.986.902
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.783.695

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52222 - Fundação Osório	32.602.424
Operações Especiais	13.237.207
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.049.723
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.187.484
Atividades	19.365.217
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	4.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	102.816
20TP - Ativos Civis da União	11.879.275
20XS - Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio	2.500.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	883.126

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	8.700.318
Operações Especiais	7.343.889
Ação	PLOA 2025
00M5 - Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	5.000.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.316.147
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.742
Atividades	1.356.429
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	1.050.925
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	95.832
20TP - Ativos Civis da União	150.139
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.533
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	441.550.760
Atividades	441.550.760
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.662.649
20TP - Ativos Civis da União	419.371.162
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.516.949
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	2.300.000
Atividades	2.300.000
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	2.300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	308.493.652
Operações Especiais	56.762.941
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	39.712.739
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	17.050.202
Atividades	251.730.711
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	33.100.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.947.955
20TP - Ativos Civis da União	117.045.795
20XT - Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	59.900.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.736.961
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52911 - Fundo Aeronáutico	711.804.146
Atividades	711.804.146
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	236.848.305
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	388.270.637
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	48.805.204
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	37.880.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52921 - Fundo do Exército	3.050.577.283

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Projetos de Investimento 22.100.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	156.466.241	2016	2026	22.100.000	0	22.100.000

Atividades 3.028.477.283

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	120.200.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.897.577.283
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	10.000.000
2522 - Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	700.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52931 - Fundo Naval	830.387.570

Atividades 830.387.570

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	274.677.673
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	551.939.530
21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	3.770.367

Órgão:	PLOA 2025
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2.087.212.088

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	226.688.005

Projetos de Investimento 500.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	500.000	2025	2025	0	0	500.000

Operações Especiais 18.811.667

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.488.132
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.323.535

Atividades 207.376.338

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	99.800.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	459.000
20TP - Ativos Civis da União	89.665.672
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.751.666
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	700.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	9.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	828.624.570

Atividades 828.624.570

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	56.351.760
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.570.227
20TP - Ativos Civis da União	707.551.103
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.151.480
2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	52.573.928

Operações Especiais 13.784.216

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.035.340
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.748.876
Atividades	38.789.712
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	13.200.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	581.148
20TP - Ativos Civis da União	22.676.748
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.031.816
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	300.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	63.290.473
Operações Especiais	12.683.703
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.825.056
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.858.647
Atividades	50.606.770
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	20.373.872
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	627.948
20TP - Ativos Civis da União	27.000.997
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.432.109
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	171.844
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	712.770.154
Operações Especiais	602.150.141
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	590.888.280
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.261.861
Atividades	110.620.013
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	33.200.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.659.008
20TP - Ativos Civis da União	62.896.465
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.864.540
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	31.707.265
Operações Especiais	1.303.571
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	48.135
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.255.436
Atividades	30.403.694
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	18.040.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	136.656
20TP - Ativos Civis da União	10.935.818
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.131.220
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	160.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)	171.557.693

Operações Especiais	22.487.859
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.192.748
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.295.111
Atividades	149.069.834
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	43.486.044
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.076.340
20TP - Ativos Civis da União	100.099.828
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.134.946
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	272.676

Órgão:	PLOA 2025
54000 - Ministério do Turismo	299.635.791

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	299.635.791

Projetos de Investimento						1.800.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	1.800.000	2025	2025	0	0	1.800.000
Operações Especiais						27.899.518
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						22.849.642
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						5.049.876
Atividades						269.936.273
Ação						PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade						74.509.098
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						456.372
20TP - Ativos Civis da União						38.254.786
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						3.966.017
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						350.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30						2.200.000
2F10 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)						150.200.000

Órgão:	PLOA 2025
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	551.150.429

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	551.150.429

Projetos de Investimento						784.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
166C - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS	0	2025	2025	0	0	784.000
Operações Especiais						10.141.735
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						2.663.615
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						7.478.120
Atividades						540.224.694
Ação						PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade						256.288.568
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						1.206.600
20TP - Ativos Civis da União						116.407.686

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.426.362
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.813.167
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	7.593.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	474.155
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	113.015.156
4907 - Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	35.000.000

Órgão:	PLOA 2025
56000 - Ministério das Cidades	1.361.054.178

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	298.024.088
Operações Especiais	14.267.100
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.222.528
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.044.572
Atividades	283.756.988
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	158.635.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	753.696
20TP - Ativos Civis da União	62.544.907
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.478.385
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.345.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	55.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	336.063.059
Atividades	336.063.059
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	19.500.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.313.125
20TP - Ativos Civis da União	171.300.647
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.549.287
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	119.750.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	300.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	350.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	726.967.031
Atividades	726.967.031
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	15.986.676
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.151.221
20TP - Ativos Civis da União	483.306.446
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.509.364
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	113.325
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	163.279.999
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	120.000
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	500.000

Órgão:	PLOA 2025
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	157.065.899

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	157.065.899
Operações Especiais	972.105
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	100.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	872.105
Atividades	156.093.794
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	110.000.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	123.912
20TP - Ativos Civis da União	26.949.837
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.500.485
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	16.519.560

Órgão:	PLOA 2025
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	16.521.456
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	16.521.456
Operações Especiais	2.351.395
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.051
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.338.344
Atividades	14.170.061
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	5.189.987
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.036
20TP - Ativos Civis da União	7.922.152
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	318.531
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	245.000
2867 - Ativos Militares da União	449.355

Órgão:	PLOA 2025
63000 - Advocacia-Geral da União	4.071.004.993
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
63101 - Advocacia-Geral da União	4.071.004.993
Projetos de Investimento	1.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	0	2025	2025	0	0	1.000

Operações Especiais	1.339.010.946
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	994.894.797
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	344.116.149
Atividades	2.731.993.047
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.389.294
20TP - Ativos Civis da União	2.564.500.667
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	122.420.205
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.181.881
218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	4.500.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	1.000

Órgão:	PLOA 2025
65000 - Ministério das Mulheres	96.831.036

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	96.831.036

Projetos de Investimento						2.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	2.000.000	2025	2025	0	0	2.000.000

Operações Especiais	339.277
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	56.553
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	282.724

Atividades	94.491.759
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	56.331.109
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	83.256
20TP - Ativos Civis da União	20.616.638
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.063.017
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	4.897.739
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.000.000

Órgão:	PLOA 2025
67000 - Ministério da Igualdade Racial	63.324.609

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	63.324.609

Operações Especiais	239.166
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	122.270
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	116.896

Atividades	63.085.443
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	32.501.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.960
20TP - Ativos Civis da União	17.256.751
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	889.139
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	918.593
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	10.001.000

Órgão:	PLOA 2025
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	905.248.800

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	157.952.505

Projetos de Investimento						250.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	0	2025	2025	0	0	250.000

Operações Especiais	1.191.285

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	100.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.091.285
Atividades	156.511.220
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	64.063.904
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	103.068
20TP - Ativos Civis da União	33.817.055
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	29.475.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.652.193
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	18.150.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	250.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	8.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	184.725.373
Operações Especiais	25.898.571
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.910.194
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.988.377
Atividades	158.826.802
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	52.564.276
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.260.696
20TP - Ativos Civis da União	97.228.996
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	2.900.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.722.834
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	150.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	519.385.922
Operações Especiais	83.744.954
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31.839.269
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.905.685
Atividades	435.640.968
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	59.831.426
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.919.392
20TP - Ativos Civis da União	348.717.151
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.594.306
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.000.000
21EP - Retribuição no Exterior	2.578.693
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	985.000
Atividades	985.000
Ação	PLOA 2025
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	985.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	42.200.000
Atividades	42.200.000

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2025
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	42.200.000

Órgão:	PLOA 2025
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	38.776.503

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	38.776.503
Operações Especiais	302.306
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	100.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	202.306
Atividades	38.474.197
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	15.874.268
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.384
20TP - Ativos Civis da União	20.586.387
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	907.158
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	600.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	500.000

Órgão:	PLOA 2025
71000 - Encargos Financeiros da União	927.908.470

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	924.516.344
Atividades	924.516.344
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	262.320.933
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	662.195.411

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.392.126
Atividades	3.392.126
Ação	PLOA 2025
216G - Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	3.392.126

Órgão:	PLOA 2025
72000 - Encargos Previdenciarios da União	13.929.458.781

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego	100.670.415
Atividades	100.670.415
Ação	PLOA 2025
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	100.670.415

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	12.834.360.317
Operações Especiais	12.731.169.386
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	12.731.169.386
Atividades	103.190.931

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	90.789.633
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.401.298

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	525.818.371
Atividades	525.818.371

Ação	PLOA 2025
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	525.818.371

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	468.609.678
Operações Especiais	460.831.542

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	460.831.542
Atividades	7.778.136

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.390.923
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	387.213

Órgão:	PLOA 2025
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	7.311.006.388

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	7.311.006.388
Operações Especiais	3.688.453.731

Ação	PLOA 2025
0179 - Pensões Militares da União	913.057.798
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.380.048.560
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	395.347.373
Atividades	3.622.552.657

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.546.244
20TP - Ativos Civis da União	1.907.414.820
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	228.753.613
214H - Inativos Militares da União	1.305.370.370
21EZ - Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios	110.752.391
2867 - Ativos Militares da União	39.870.263
8567 - Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	9.844.956

Órgão:	PLOA 2025
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	180.429.822

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	180.429.822
Operações Especiais	631.402

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	171.514
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	459.888
Atividades	179.798.420

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	125.467.255
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.624.596

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	48.522.341
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.722.090
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.700.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	762.138

Órgão:	PLOA 2025
83000 - Banco Central do Brasil	4.026.544.089

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	4.026.544.089

Projetos de Investimento — 300.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	300.000	2025	2025	0	0	300.000

Operações Especiais — 2.233.310.516

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.063.570.569
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	169.739.947

Atividades — 1.792.933.573

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	145.629.560
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	226.118.947
20TP - Ativos Civis da União	1.373.707.529
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	46.881.137
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	596.400

Órgão:	PLOA 2025
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	752.142.511

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	55.919.316

Operações Especiais — 113.000

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	100.000

Atividades — 55.806.316

Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	30.800.000
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.272
20TP - Ativos Civis da União	16.105.392
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	978.652
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.900.000
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	3.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	696.223.195

Projetos de Investimento — 531.066

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
155L - Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas	531.066	2024	2026	100.000	0	531.066

Operações Especiais — 286.618.487

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	246.783.692

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	39.834.795
Atividades	409.073.642
Ação	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	139.634.191
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.912.176
20TP - Ativos Civis da União	245.095.958
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.721.761
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	309.556
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	1.400.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	61.890.174.073

Órgão:	PLOA 2025
10000 - Supremo Tribunal Federal	939.589.758

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
10101 - Supremo Tribunal Federal	939.589.758
Operações Especiais	246.922.904
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	188.139.218
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.783.686
Atividades	692.666.854
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.028.511
20TP - Ativos Civis da União	343.969.352
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.962.901
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.881.626
6359 - Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	283.824.464

Órgão:	PLOA 2025
11000 - Superior Tribunal de Justiça	2.209.565.003

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
11101 - Superior Tribunal de Justiça	2.209.565.003
Projetos de Investimento	20.100.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
14PU - Construção do Bloco G da Sede do STJ	60.000.000	2024	2028	15.000.000	15.000.000	20.000.000
157T - Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	40.000.000	2024	2028	13.200.000	13.000.000	50.000
15SY - Construção do Edifício-Sede do CEFOR	9.000.000	2024	2026	8.750.000	0	50.000

Operações Especiais	643.177.874
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	502.991.561
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	140.186.313
Atividades	1.546.287.129
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	126.453.932
20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	23.662.553
20TP - Ativos Civis da União	896.923.887
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	70.292.261

	Recursos de Todas as Fontes
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.151.185
4236 - Apreciação e Julgamento de Causas	425.803.311

Órgão:	PLOA 2025
12000 - Justiça Federal	16.408.767.540

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	12.812.162.626

Projetos de Investimento — 47.757.810

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
102S - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE	49.895.222	2015	2027	22.211.948	23.035.649	4.000.000
11JL - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	139.688.219	2008	2027	27.081.015	25.170.000	8.830.000
11KR - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	87.029.552	2008	2025	0	0	6.134.511
11KU - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC	71.317.243	2018	2030	16.500.000	15.000.000	2.000.000
12R9 - Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	33.201.037	2014	2026	5.653.321	0	5.000.000
12RE - Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO	59.084.412	2019	2029	19.047.556	19.047.556	2.117.317
12RS - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	6.621.577	2012	2026	550.000	0	2.920.740
12SO - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	8.748.437	2015	2026	1.450.000	0	903.000
13M3 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE	6.087.000	2023	2025	0	0	3.459.765
14YJ - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI	7.296.338	2024	2026	3.314.690	0	3.314.690
15YW - Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE	2.767.204	2023	2025	0	0	1.300.000
160V - Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO	7.371.423	2024	2026	2.948.569	0	2.000.000
160W - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Balsas - MA	8.546.176	2024	2027	4.200.000	4.065.315	280.860
166D - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ	27.870.000	2025	2027	13.450.000	13.450.000	970.000
166E - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Alagoinhas - BA	11.162.717	2025	2027	5.317.895	5.317.895	526.927
166J - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG	9.294.729	2025	2027	3.098.243	3.098.243	1.500.000
1J08 - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS	12.584.029	2012	2028	4.000.000	4.000.000	2.000.000
1N39 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR	27.401.100	2024	2028	8.663.533	8.663.533	500.000

Operações Especiais — 2.977.794.547

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.696.362.786
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.281.431.761

Atividades — 9.786.610.269

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	679.057.944
20TP - Ativos Civis da União	7.115.025.700
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	502.204.612
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	8.000.264
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	2.613.287
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	123.627.405
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	49.955.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	1.306.126.057

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	761.049.800

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Projetos de Investimento						30.000.000
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
11RV - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	1.185.195.574	2006	2029	281.668.355	281.668.355	30.000.000
Operações Especiais						189.618.091
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						133.680.079
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						55.938.012
Atividades						541.431.709
Ação						PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						36.692.457
20TP - Ativos Civis da União						348.189.184
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						25.903.552
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						718.562
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública						2.168.992
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União						5.787.589
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal						121.966.373
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região						674.608.264
Operações Especiais						185.168.420
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						127.099.904
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						58.068.516
Atividades						489.439.844
Ação						PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						27.438.059
20TP - Ativos Civis da União						329.658.638
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						25.270.119
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						118.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União						7.368.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						15.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal						99.572.028
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região						955.412.118
Operações Especiais						284.746.729
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						193.042.563
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						91.704.166
Atividades						670.665.389
Ação						PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						39.419.894
20TP - Ativos Civis da União						496.752.341
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						34.192.744
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						208.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União						5.000.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						10.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal						95.082.410
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região						583.963.009
Operações Especiais						182.837.250

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	129.217.411
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53.619.839
Atividades	401.125.759

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.392.351
20TP - Ativos Civis da União	291.398.590
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.568.271
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	93.863
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	600.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	4.000.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	60.067.684

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	380.735.936
Operações Especiais	82.998.838

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	56.814.337
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.184.501
Atividades	297.737.098

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.090.948
20TP - Ativos Civis da União	185.673.612
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.651.346
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	600.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	100.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	7.000.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	67.616.192

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	240.835.787
Operações Especiais	20.014.364

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.014.364
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18.000.000
Atividades	220.821.423

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.595.997
20TP - Ativos Civis da União	116.742.144
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.606.611
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.021.955
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	10.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.000
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	87.839.716

Órgão:	PLOA 2025
13000 - Justiça Militar da União	789.914.275

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
13101 - Justiça Militar da União	789.914.275
Projetos de Investimento	55.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
7808 - Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	660.000.000	2012	2029	55.000	55.000	55.000
Operações Especiais						309.857.511

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	264.467.305
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	45.390.206
Atividades	480.001.764

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.000.000
20TP - Ativos Civis da União	289.932.031
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.765.266
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	338.000
4225 - Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	124.966.467

Órgão:	PLOA 2025
14000 - Justiça Eleitoral	9.714.972.775

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	1.910.284.436

Projetos de Investimento	68.800.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
7832 - Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	896.379.271	2007	2025	0	0	68.800.000
Operações Especiais						191.810.428

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	74.409.790
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	117.400.638
Atividades	1.649.674.008

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	75.453.585
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	352.592.731
20TP - Ativos Civis da União	730.638.169
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.874.698
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	513.557
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	14.070.527
21CN - Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	39.561.197
21EE - Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral	155.376.632
4269 - Pleitos Eleitorais	221.592.912

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	69.153.364

Operações Especiais	13.005.057

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.793.189
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.211.868
Atividades	56.148.307

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.188.892
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	13.979.442
20TP - Ativos Civis da União	35.028.999
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.750.974
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.200.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	151.293.161
Operações Especiais	27.761.448
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.318.318
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.443.130
Atividades	123.531.713
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.771.564
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	20.265.396
20TP - Ativos Civis da União	89.210.414
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.466.599
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	817.740
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	167.951.834
Operações Especiais	26.471.848
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	12.497.875
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.973.973
Atividades	141.479.986
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.674.772
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	32.241.534
20TP - Ativos Civis da União	92.464.676
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.099.004
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	474.738.647
Operações Especiais	109.717.426
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	62.329.098
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47.388.328
Atividades	365.021.221
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.025.432
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	63.105.961
20TP - Ativos Civis da União	256.871.740
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.011.198
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	9.006.890
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	317.865.507
Operações Especiais	76.821.537
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	47.227.323
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.594.214
Atividades	241.043.970
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.114.696
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	40.154.084
20TP - Ativos Civis da União	173.886.421
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.798.769
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	90.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	140.300.874
Operações Especiais	38.563.941
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.176.550
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.387.391
Atividades	101.736.933
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.207.724
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	24.357.110
20TP - Ativos Civis da União	63.215.791
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.934.708
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	170.641.935
Operações Especiais	32.720.415
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	17.564.430
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.155.985
Atividades	137.921.520
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.790.960
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	28.608.966
20TP - Ativos Civis da União	95.457.152
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.564.442
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	260.124.839
Operações Especiais	48.469.395
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	25.068.004
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.401.391
Atividades	211.655.444
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.527.872
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	37.970.955
20TP - Ativos Civis da União	151.519.126
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.637.491

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	251.145.261
Operações Especiais	44.426.096
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.930.949
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.495.147
Atividades	206.719.165
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.763.284
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	38.118.487
20TP - Ativos Civis da União	144.003.908
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.833.486

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	170.352.766
Operações Especiais	33.897.799
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.708.832
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.188.967
Atividades	136.454.967
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.010.928
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	34.401.005
20TP - Ativos Civis da União	88.563.421
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.329.613
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	150.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	151.997.735
Operações Especiais	34.834.020
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.533.694
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.300.326
Atividades	117.163.715
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.555.372
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	22.596.404
20TP - Ativos Civis da União	81.704.625
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.307.314

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	841.190.649
Operações Especiais	222.236.417
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	138.294.988
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	83.941.429
Atividades	618.954.232
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.926.936
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	83.419.296
20TP - Ativos Civis da União	463.016.908
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	34.591.092

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	257.674.754
Operações Especiais	50.226.215
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	30.851.977
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.374.238
Atividades	207.448.539
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.184.188
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	43.788.715
20TP - Ativos Civis da União	140.171.367
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.304.269

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	206.125.270
Operações Especiais	45.783.153
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	25.581.543
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.201.610
Atividades	160.342.117
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.257.820
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	27.588.652
20TP - Ativos Civis da União	114.806.056
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.689.589
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	433.113.634
Operações Especiais	102.776.726
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	61.556.001
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.220.725
Atividades	330.336.908
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.990.592
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	49.921.897
20TP - Ativos Civis da União	243.857.908
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.566.511
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	1.000.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	358.176.282
Operações Especiais	86.485.477
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	56.510.649
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.974.828
Atividades	271.690.805
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.280.416
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	46.558.098
20TP - Ativos Civis da União	193.392.858
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.166.598
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	292.835
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	219.038.080
Operações Especiais	47.586.799
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.289.002
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.297.797
Atividades	171.451.281
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.076.280
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	30.056.571
20TP - Ativos Civis da União	121.368.443
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.949.987

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV						Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro						677.084.820
Operações Especiais						217.030.710
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						152.778.808
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						64.251.902
Atividades						460.054.110
Ação						PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						31.587.768
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral						72.404.565
20TP - Ativos Civis da União						325.591.700
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						26.440.077
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						30.000
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União						4.000.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte						196.179.139
Operações Especiais						46.217.938
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						28.988.622
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						17.229.316
Atividades						149.961.201
Ação						PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						8.887.200
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral						25.495.072
20TP - Ativos Civis da União						104.874.110
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						9.081.819
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União						1.623.000
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul						407.377.674
Operações Especiais						107.227.588
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						68.389.568
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						38.838.020
Atividades						300.150.086
Ação						PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						15.403.956
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral						46.481.831
20TP - Ativos Civis da União						222.213.577
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						16.050.722
Unidade Orçamentária:						PLOA 2025
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia						134.412.717
Projetos de Investimento						24.911.783
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
159L - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO	169.535.939	2016	2027	63.192.338	59.092.497	24.911.783
Operações Especiais						20.300.163
Ação						PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União						12.330.539
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						7.969.624
Atividades						89.200.771
Ação						PLOA 2025

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.609.608
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	20.207.947
20TP - Ativos Civis da União	59.029.978
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.353.238

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	269.977.772
Operações Especiais	67.057.939

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	43.593.043
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.464.896

Atividades	202.919.833

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.875.332
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	38.379.876
20TP - Ativos Civis da União	142.689.240
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.975.385

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	1.073.235.048
Operações Especiais	306.312.240

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	203.643.245
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	102.668.995

Atividades	766.922.808

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.632.396
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	101.738.128
20TP - Ativos Civis da União	571.085.246
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.467.038

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	127.340.211
Operações Especiais	27.680.510

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.153.423
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.527.087

Atividades	99.659.701

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.180.988
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	20.886.990
20TP - Ativos Civis da União	68.605.863
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.985.860

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	140.460.287
Projetos de Investimento	15.200.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15WC - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	35.131.500	2021	2026	8.388.069	0	15.200.000

Operações Especiais	17.580.108

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	8.485.841
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.094.267

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	107.680.179
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.895.292
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	31.252.369
20TP - Ativos Civis da União	65.580.091
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.952.427
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	69.176.119
Operações Especiais	13.586.001
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.347.782
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.238.219
Atividades	55.590.118
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.825.800
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	11.036.137
20TP - Ativos Civis da União	36.438.912
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.289.269
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	68.559.960
Operações Especiais	9.778.041
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.435.366
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.342.675
Atividades	58.781.919
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.150.288
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	16.402.753
20TP - Ativos Civis da União	36.150.512
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.036.862
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	41.504
Órgão:	PLOA 2025
15000 - Justiça do Trabalho	27.376.560.248
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	2.149.381.327
Operações Especiais	507.996.020
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	387.697.291
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	120.298.729
Atividades	1.641.385.307
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	268.147.367
20TP - Ativos Civis da União	957.440.509
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	114.482.044
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.292.125
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	23.390.216
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	276.633.046

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.554.690.483
Operações Especiais	989.123.624
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	789.498.983
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	199.624.641
Atividades	1.565.566.859
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	110.663.280
20TP - Ativos Civis da União	1.241.914.647
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	81.955.100
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	997
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	32.397
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.270.150
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	128.730.288

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.632.240.052
Operações Especiais	1.161.530.901
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	819.007.758
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	342.523.143
Atividades	2.470.709.151
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	129.028.536
20TP - Ativos Civis da União	1.972.679.730
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	117.781.744
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	29.909
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	76.828
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	24.001.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	227.111.404

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.484.415.874
Operações Especiais	938.176.920
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	753.538.230
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	184.638.690
Atividades	1.546.238.954
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	87.665.760
20TP - Ativos Civis da União	1.232.027.366
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	75.417.115
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	49.848
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	1.574.333
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	10.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	139.504.532

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.163.910.613
Projetos de Investimento	9.620.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
134A - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	17.476.509	2023	2026	4.444.528	0	3.100.000

134B - Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	24.724.329	2022	2026	1.100.000	0	6.520.000

Operações Especiais 812.901.758

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	629.866.431
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	183.035.327

Atividades 1.341.388.855

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	66.234.168
20TP - Ativos Civis da União	1.077.200.148
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	67.345.747
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	135.066
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	226.400
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	16.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	114.247.326

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.414.879.397

Projetos de Investimento 5.190.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15RH - Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA	318.753.534	2019	2025	0	0	5.190.000

Operações Especiais 474.361.247

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	359.325.507
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	115.035.740

Atividades 935.328.150

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	57.919.680
20TP - Ativos Civis da União	740.071.373
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47.567.345
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	66.578
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	1.103.333
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	4.701.579
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	83.898.262

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.122.840.594

Operações Especiais 356.242.018

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	251.797.836
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	104.444.182

Atividades 766.598.576

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.578.992
20TP - Ativos Civis da União	614.505.418
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	39.237.823
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	29.909
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	875.480
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	4.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	66.370.954

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	579.893.315

Operações Especiais 181.128.199

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	131.054.032
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.074.167
Atividades	398.765.116
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.455.344
20TP - Ativos Civis da União	315.271.103
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.790.261
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	90.612
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	150.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.400.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	40.607.796
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	806.365.200
Operações Especiais	259.116.022
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	207.432.362
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.683.660
Atividades	547.249.178
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	37.903.320
20TP - Ativos Civis da União	423.672.189
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.035.436
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	577.500
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	700.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	56.360.733
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.376.522.115
Operações Especiais	408.070.037
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	290.400.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	117.670.037
Atividades	968.452.078
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	45.968.832
20TP - Ativos Civis da União	794.190.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	48.625.828
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	38.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	4.970.841
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	74.657.577
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	806.426.139
Operações Especiais	299.030.645
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	247.805.451
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.225.194
Atividades	507.395.494
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.714.136
20TP - Ativos Civis da União	369.702.566

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.103.217
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	72.480
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	819.932
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.631.876
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	78.351.287

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	624.815.339

Projetos de Investimento	1.500.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
10WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	122.435.304	2010	2028	36.977.437	41.708.546	1.500.000

Operações Especiais	234.615.685

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	184.253.044
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.362.641

Atividades	388.699.654

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.502.848
20TP - Ativos Civis da União	293.102.709
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.482.915
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	213.066
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	497.537
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	960.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	54.940.579

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1.017.092.571

Projetos de Investimento	919.231

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC	5.155.556	2024	2025	0	0	795.461
161D - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC	2.632.640	2024	2025	0	0	123.770

Operações Especiais	386.284.943

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	306.869.362
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	79.415.581

Atividades	629.888.397

Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.612.576
20TP - Ativos Civis da União	509.014.892
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.112.089
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	353.646
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	5.500.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	46.285.194

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	575.807.451

Operações Especiais	200.441.797

Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	147.142.545
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53.299.252

Atividades	375.365.654

Ação	PLOA 2025

	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.891.056
20TP - Ativos Civis da União	311.752.802
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.262.248
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	213.095
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	900.600
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	26.345.853

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	464.714.569
Operações Especiais	150.862.002
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	112.312.424
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.549.578
Atividades	313.852.567
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.566.728
20TP - Ativos Civis da União	243.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.253.024
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	60.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	570.249
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	942.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	32.460.566

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.195.846.694
Operações Especiais	680.385.484
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	503.297.992
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	177.087.492
Atividades	1.515.461.210
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	114.089.976
20TP - Ativos Civis da União	1.133.065.710
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73.260.521
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	130
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	38.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	24.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	171.006.873

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	311.670.734
Operações Especiais	59.883.496
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.178.718
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	30.704.778
Atividades	251.787.238
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.618.336
20TP - Ativos Civis da União	197.989.393
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.009.129
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	69.788
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	167.490
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	300.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	30.633.102

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	416.499.839
Operações Especiais	103.337.999
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	62.027.836
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.310.163
Atividades	313.161.840
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.532.336
20TP - Ativos Civis da União	249.124.389
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.926.771
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	114.651
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.000.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	31.463.693

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	736.711.833
Operações Especiais	163.954.088
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	91.693.354
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	72.260.734
Atividades	572.757.745
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.053.208
20TP - Ativos Civis da União	456.423.077
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.359.955
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	365.573
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	285.504
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.880.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	53.390.428

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	311.144.957
Operações Especiais	65.079.061
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	35.957.548
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.121.513
Atividades	246.065.896
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.257.152
20TP - Ativos Civis da União	192.750.481
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.173.300
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.900
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	184.296
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	960.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	24.730.767

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	245.343.278
Operações Especiais	63.009.421
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	37.894.359
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25.115.062

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	182.333.857
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.056.504
20TP - Ativos Civis da União	141.980.389
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.443.732
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	59.745
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	253.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	23.340.487
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	394.909.549
Operações Especiais	109.430.449
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	70.487.998
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	38.942.451
Atividades	285.479.100
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.728.896
20TP - Ativos Civis da União	226.038.866
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.382.638
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	70.488
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	587.036
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	920.401
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	27.750.775
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	212.221.509
Projetos de Investimento	1.650.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
161E - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI	1.960.000	2024	2025	0	0	1.650.000

Operações Especiais	39.738.977
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.227.536
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.511.441
Atividades	170.832.532
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.568.376
20TP - Ativos Civis da União	131.605.790
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.049.177
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	30.600
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	110.200
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	19.268.389
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	441.112.022
Operações Especiais	95.046.094
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	55.012.200
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.033.894
Atividades	346.065.928
Ação	PLOA 2025

	Recursos de Todas as Fontes
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.447.160
20TP - Ativos Civis da União	278.536.378
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.364.996
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	50.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	588.788
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.297.800
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	32.780.806

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	337.104.794
Operações Especiais	80.912.886
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	53.529.648
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	27.383.238
Atividades	256.191.908
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.986.064
20TP - Ativos Civis da União	200.702.134
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.373.725
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	100.000
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.200.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	27.829.984

Órgão:	PLOA 2025
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	4.040.496.211
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	4.040.496.211
Operações Especiais	989.779.721
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	646.361.079
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	343.418.642
Atividades	3.050.716.490
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	252.284.567
20TP - Ativos Civis da União	2.286.585.474
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	167.549.815
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.500.000
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	341.796.634

Órgão:	PLOA 2025
17000 - Conselho Nacional de Justiça	310.308.263
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
17101 - Conselho Nacional de Justiça	310.308.263
Operações Especiais	12.722.944
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	81.386
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.641.558
Atividades	297.585.319
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.516.043

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
20TP - Ativos Civis da União	100.676.807
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.833.931
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	499.000
21BH - Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	179.059.538

Órgão:	PLOA 2025
72000 - Encargos Previdenciarios da União	100.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	50.000.000
Operações Especiais	50.000.000
Ação	PLOA 2025
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	50.000.000
Operações Especiais	50.000.000
Ação	PLOA 2025
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.000.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	17.421.330.734

Órgão:	PLOA 2025
01000 - Camara dos Deputados	8.387.123.970

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
01101 - Câmara dos Deputados	8.230.406.239
Projetos de Investimento	60.544.410

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
10S2 - Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	66.938.305	2008	2028	6.000.000	3.000.000	6.000.000
12F2 - Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	476.965.631	2005	2030	32.000.000	9.000.000	54.544.410

Operações Especiais	2.463.515.920
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.236.000.000
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	227.515.920
Atividades	5.706.345.909
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	317.180.000
20TP - Ativos Civis da União	3.908.000.000
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	310.000.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.053.934
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	8.000.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	1.154.111.975

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	156.717.731
Atividades	156.717.731
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.500.000

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	145.217.731

Órgão:	PLOA 2025
02000 - Senado Federal	6.025.714.094

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
02101 - Senado Federal	6.025.714.094
Operações Especiais	2.577.112.655
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.423.413.306
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	153.699.349
Atividades	3.448.601.439
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	328.322.232
20TP - Ativos Civis da União	2.092.933.063
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	131.273.134
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.716.000
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	50.000.000
4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	844.357.010

Órgão:	PLOA 2025
03000 - Tribunal de Contas da União	3.008.492.670

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
03101 - Tribunal de Contas da União	3.008.492.670
Operações Especiais	1.169.080.154
Ação	PLOA 2025
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.004.740.513
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	164.339.641
Atividades	1.839.412.516
Ação	PLOA 2025
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	81.691.940
20TP - Ativos Civis da União	1.202.167.432
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	50.653.762
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.664.800
219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	1.557.727
21EP - Retribuição no Exterior	1.892.582
4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	498.784.273

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	554.045

Órgão:	PLOA 2025
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	554.045

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	554.045
Atividades	554.045
Ação	PLOA 2025
21H1 - Auxílio ao Filho com Deficiência	554.045

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública da União
Ministério Público da União

Brasília, DF

2024

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2025: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2024.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2025. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2025"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Paulo Roberto Severo Pimenta*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro das Comunicações	*José Juscelino dos Santos Rezende Filho*
Ministra da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Silvio Luiz de Almeida*
Ministro da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro do Esporte	*André Luiz Carvalho Ribeiro*
Ministro da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Enrique Ricardo Lewandowski*
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra das Mulheres	*Aparecida Gonçalves*
Ministro da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Portos e Aeroportos	*Silvio Costa Filho*
Ministra dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro da Previdência Social	*Carlos Roberto Lupi*
Ministro das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministra da Saúde	*Nísia Verônica Trindade Lima*
Ministro do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário Adjunto de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO 1

01000 - Camara dos Deputados 5

01101 - Câmara dos Deputados 9

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados 15

02000 - Senado Federal 19

02101 - Senado Federal 23

03000 - Tribunal de Contas da União 29

03101 - Tribunal de Contas da União 33

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO 37

10000 - Supremo Tribunal Federal 41

10101 - Supremo Tribunal Federal 45

11000 - Superior Tribunal de Justiça 49

11101 - Superior Tribunal de Justiça 53

12000 - Justiça Federal 59

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau 63

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região 69

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região 73

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região 77

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região 81

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região 85

12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região 89

13000 - Justiça Militar da União 93

13101 - Justiça Militar da União 97

14000 - Justiça Eleitoral 101

14101 - Tribunal Superior Eleitoral 105

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre 111

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas 115

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas 119

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia 123

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará 127

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal 131

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo 135

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás 139

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 143

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso 147

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul 151

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais 155

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará 159

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba 163

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná 167

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 171

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 175

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro 179

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte 183

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul 187

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 191

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina 195

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 199

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe 203

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins 207

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima 211

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá 215

14901 - Fundo Partidário 219

15000 - Justiça do Trabalho 223

15101 - Tribunal Superior do Trabalho 227

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro 231
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo 235
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais 239
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul 243
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia 247
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco 251
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará 255
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá 259
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná 263
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins 267
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima 271
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina 275
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba 279
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre 283
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP 287
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão 291
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo 295
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás 299
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas 303
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe 307
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte 311
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí 315
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso 319
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul 323
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho 327
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios 331
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal 335
17000 - Conselho Nacional de Justiça 339
17101 - Conselho Nacional de Justiça 343
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO 346
29000 - Defensoria Pública da União 349
29101 - Defensoria Pública da União 353
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 356
34000 - Ministério Público da União 359
34101 - Ministério Público Federal 363
34102 - Ministério Público Militar 369
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios 373
34104 - Ministério Público do Trabalho 377
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União 381
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público 385
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público 389

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

01000 - Camara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**7.776.794.548**	**6.459.208.687**	**8.035.444.749**	**8.035.444.749**	**8.594.493.584**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**7.368.523.349**	**6.446.703.692**	**7.798.809.351**	**7.798.809.351**	**8.387.123.970**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**28.295.123**	**11.337.755**	**152.795.695**	**152.795.695**	**175.148.453**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.894.000**	**1.167.240**	**1.851.093**	**1.851.093**	**1.991.000**
0999 Reserva de Contingência	**378.082.076**		**81.988.610**	**81.988.610**	**30.230.161**
Função					
01 Legislativa	**5.302.871.785**	**4.455.486.553**	**5.703.369.351**	**5.703.369.351**	**6.151.123.970**
09 Previdência Social	**2.065.651.564**	**1.991.217.140**	**2.095.440.000**	**2.095.440.000**	**2.236.000.000**
28 Encargos Especiais	**30.189.123**	**12.504.994**	**154.646.788**	**154.646.788**	**177.139.453**
99 Reserva de Contingência	**378.082.076**		**81.988.610**	**81.988.610**	**30.230.161**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**1.164.357.308**	**862.861.391**	**1.159.278.117**	**1.159.278.117**	**1.299.329.706**
122 Administração Geral	**3.274.343.984**	**2.887.267.928**	**3.726.001.026**	**3.726.001.026**	**3.977.598.344**
131 Comunicação Social	**5.000.000**		**7.984.208**	**7.984.208**	**8.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.955.991.175**	**1.883.139.372**	**2.095.440.000**	**2.095.440.000**	**2.236.000.000**
274 Previdência Especial	**109.660.389**	**108.077.768**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**565.485.143**	**516.228.454**	**609.746.000**	**609.746.000**	**638.680.000**
845 Outras Transferências	**225.123**		**85.695**	**85.695**	**90.505**
846 Outros Encargos Especiais	**323.649.350**	**201.633.774**	**354.921.093**	**354.921.093**	**404.564.868**
999 Reserva de Contingência	**378.082.076**		**81.988.610**	**81.988.610**	**30.230.161**
Unidade					
01101 Câmara dos Deputados	**7.706.351.400**	**6.450.350.197**	**7.912.845.582**	**7.912.845.582**	**8.437.567.816**
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**70.443.148**	**8.858.490**	**122.599.167**	**122.599.167**	**156.925.768**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.005.510.974**	**5.070.594.678**	**6.198.392.427**	**6.198.392.427**	**6.576.518.992**
3 Outras Despesas Correntes	**1.537.213.142**	**1.330.182.714**	**1.597.717.661**	**1.597.717.661**	**1.772.296.604**
4 Investimentos	**234.070.432**	**58.431.295**	**239.334.661**	**239.334.661**	**245.469.951**
9 Reserva de Contingência					**208.037**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.175.275.353		1.694.004.641	167.252.220				**8.036.532.214**
1050			78.291.963	78.217.731				**156.509.694**
1051							208.037	**208.037**
1056	401.243.639							**401.243.639**
Total	6.576.518.992		1.772.296.604	245.469.951			208.037	**8.594.493.584**

01101 - Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**7.706.351.400**	**6.450.350.197**	**7.912.845.582**	**7.912.845.582**	**8.437.567.816**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**7.298.080.201**	**6.437.845.202**	**7.676.210.184**	**7.676.210.184**	**8.230.406.239**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**28.295.123**	**11.337.755**	**152.795.695**	**152.795.695**	**175.148.453**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.894.000**	**1.167.240**	**1.851.093**	**1.851.093**	**1.991.000**
0999 Reserva de Contingência	**378.082.076**		**81.988.610**	**81.988.610**	**30.022.124**
Função					
01 Legislativa	**5.232.428.637**	**4.446.628.062**	**5.580.770.184**	**5.580.770.184**	**5.994.406.239**
09 Previdência Social	**2.065.651.564**	**1.991.217.140**	**2.095.440.000**	**2.095.440.000**	**2.236.000.000**
28 Encargos Especiais	**30.189.123**	**12.504.994**	**154.646.788**	**154.646.788**	**177.139.453**
99 Reserva de Contingência	**378.082.076**		**81.988.610**	**81.988.610**	**30.022.124**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**1.101.914.160**	**862.002.672**	**1.045.178.950**	**1.045.178.950**	**1.154.111.975**
122 Administração Geral	**3.274.343.984**	**2.887.267.928**	**3.726.001.026**	**3.726.001.026**	**3.977.598.344**
131 Comunicação Social	**5.000.000**		**7.984.208**	**7.984.208**	**8.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.955.991.175**	**1.883.139.372**	**2.095.440.000**	**2.095.440.000**	**2.236.000.000**
274 Previdência Especial	**109.660.389**	**108.077.768**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**557.485.143**	**508.228.684**	**601.246.000**	**601.246.000**	**627.180.000**
845 Outras Transferências	**225.123**		**85.695**	**85.695**	**90.505**
846 Outros Encargos Especiais	**323.649.350**	**201.633.774**	**354.921.093**	**354.921.093**	**404.564.868**
999 Reserva de Contingência	**378.082.076**		**81.988.610**	**81.988.610**	**30.022.124**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.005.510.974**	**5.070.594.678**	**6.198.392.427**	**6.198.392.427**	**6.576.518.992**
3 Outras Despesas Correntes	**1.524.213.142**	**1.321.873.413**	**1.537.217.661**	**1.537.217.661**	**1.693.796.604**
4 Investimentos	**176.627.284**	**57.882.106**	**177.235.494**	**177.235.494**	**167.252.220**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.175.275.353		1.693.796.604	167.252.220				**8.036.324.177**
1056	401.243.639							**401.243.639**
Total	6.576.518.992		1.693.796.604	167.252.220				**8.437.567.816**

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								8.230.406.239
	Atividades								5.706.345.909
0034 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							317.180.000
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1)								317.180.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	315.910.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	1.270.000
0034 20TP	**Ativos Civis da União**	01 122							3.908.000.000
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2)								3.908.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.908.000.000
0034 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							310.000.000
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 3)								310.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	310.000.000
0034 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							9.053.934
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 4)								9.053.934
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 130		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.053.934
0034 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							8.000.000
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 5)								8.000.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.000.000
0034 4061	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							1.154.111.975
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 6)								1.154.111.975
	Produto: Sessão realizada (unidade): 2.274		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.048.674.165
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	105.437.810
	Projetos								60.544.410
0034 10S2	**Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**	01 122							6.000.000
0034 10S2 5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF (Seq: 7)								6.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.000.000
0034 12F2	**Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais**	01 122							54.544.410
0034 12F2 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF (Seq: 8)								54.544.410
	Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 11		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	54.544.410
	Operações Especiais								2.463.515.920
0034 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.236.000.000
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 9)								2.236.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.834.756.361
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	401.243.639
0034 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							227.515.920
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 10)								227.515.920
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	227.515.920
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								175.148.453
	Operações Especiais								175.148.453
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							49.980.948
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 11)								49.980.948
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	49.980.948
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							125.000.000
0909 00UX 5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF (Seq: 12)								125.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	125.000.000
0909 0531	**Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**	28 845							90.505
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 13)								90.505
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1000	90.505
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							77.000
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF (Seq: 14)								77.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	77.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.991.000
	Operações Especiais								1.991.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							22.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 15)								22.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.000
0910 00UT	**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.810.000

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UT 5664	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF (Seq: 16)								1.810.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.810.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**159.000**
0910 00UU 5664	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF (Seq: 17)								159.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	159.000
0999	**Reserva de Contingência**								**30.022.124**
	Operações Especiais								**30.022.124**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.499.201**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 18)								1.499.201
			F	*1 - PES*	0	90	0	1000	1.499.201
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**28.522.923**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 19)								28.522.923
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	28.522.923
Total									**8.437.567.816**

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados

R$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**70.443.148**	**8.858.490**	**122.599.167**	**122.599.167**	**156.925.768**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**70.443.148**	**8.858.490**	**122.599.167**	**122.599.167**	**156.717.731**
0999 Reserva de Contingência					**208.037**
Função					
01 Legislativa	**70.443.148**	**8.858.490**	**122.599.167**	**122.599.167**	**156.717.731**
99 Reserva de Contingência					**208.037**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**62.443.148**	**858.719**	**114.099.167**	**114.099.167**	**145.217.731**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.000.000**	**7.999.771**	**8.500.000**	**8.500.000**	**11.500.000**
999 Reserva de Contingência					**208.037**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**13.000.000**	**8.309.301**	**60.500.000**	**60.500.000**	**78.500.000**
4 Investimentos	**57.443.148**	**549.189**	**62.099.167**	**62.099.167**	**78.217.731**
9 Reserva de Contingência					**208.037**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			208.037					**208.037**
1050			78.291.963	78.217.731				**156.509.694**
1051							208.037	**208.037**
Total			78.500.000	78.217.731			208.037	**156.925.768**

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**156.717.731**
	Atividades								**156.717.731**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**11.500.000**
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 20)								11.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	208.037
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	11.291.963
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**145.217.731**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 21)								145.217.731
	Produto: Sessão realizada (unidade): 266								
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	67.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	78.217.731
0999	**Reserva de Contingência**								**208.037**
	Operações Especiais								**208.037**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**208.037**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 22)								208.037
			F	*9 - RES*	0	99	0	1051	208.037
Total									**156.925.768**

02000 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**5.704.106.296**	**4.826.129.005**	**5.916.476.877**	**5.916.476.877**	**6.317.040.410**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**5.369.983.843**	**4.791.367.170**	**5.261.287.456**	**5.261.287.456**	**6.025.714.094**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**36.340.974**	**33.309.609**	**55.512.491**	**55.512.491**	**82.876.998**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.696.827**	**1.452.226**	**1.497.820**	**1.497.820**	**1.687.004**
0999 Reserva de Contingência	**296.084.652**		**598.179.110**	**598.179.110**	**206.762.314**
Função					
01 Legislativa	**3.177.571.220**	**2.637.695.993**	**3.034.640.890**	**3.034.640.890**	**3.602.300.788**
09 Previdência Social	**2.192.412.623**	**2.153.671.177**	**2.226.646.566**	**2.226.646.566**	**2.423.413.306**
28 Encargos Especiais	**38.037.801**	**34.761.835**	**57.010.311**	**57.010.311**	**84.564.002**
99 Reserva de Contingência	**296.084.652**		**598.179.110**	**598.179.110**	**206.762.314**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**818.526.365**	**559.735.132**	**693.566.778**	**693.566.778**	**844.357.010**
122 Administração Geral	**1.692.974.628**	**1.564.353.023**	**1.748.573.235**	**1.748.573.235**	**2.094.649.063**
131 Comunicação Social	**50.000.000**		**50.000.000**	**50.000.000**	**50.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.166.886.452**	**2.130.464.208**	**2.226.646.566**	**2.226.646.566**	**2.423.413.306**
274 Previdência Especial	**25.526.171**	**23.206.969**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**405.586.968**	**389.685.735**	**405.581.900**	**405.581.900**	**459.595.366**
846 Outros Encargos Especiais	**248.521.060**	**158.683.939**	**193.929.288**	**193.929.288**	**238.263.351**
999 Reserva de Contingência	**296.084.652**		**598.179.110**	**598.179.110**	**206.762.314**
Unidade					
02101 Senado Federal	**5.704.106.296**	**4.826.129.005**	**5.916.476.877**	**5.916.476.877**	**6.317.040.410**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.131.353.484**	**3.874.480.252**	**4.547.238.312**	**4.547.238.312**	**4.854.186.219**
3 Outras Despesas Correntes	**1.178.616.271**	**882.100.135**	**1.054.214.035**	**1.054.214.035**	**1.187.959.171**
4 Investimentos	**98.051.889**	**69.548.618**	**97.818.463**	**97.818.463**	**169.396.209**
9 Reserva de Contingência	**296.084.652**		**217.206.067**	**217.206.067**	**105.498.811**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.583.124.369		1.173.568.998	154.983.386			105.498.811	**6.017.175.564**
1004			4.781.624					**4.781.624**
1050			9.608.549	14.412.823				**24.021.372**
1056	271.061.850							**271.061.850**
Total	4.854.186.219		1.187.959.171	169.396.209			105.498.811	**6.317.040.410**

02101 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**5.704.106.296**	**4.826.129.005**	**5.916.476.877**	**5.916.476.877**	**6.317.040.410**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**5.369.983.843**	**4.791.367.170**	**5.261.287.456**	**5.261.287.456**	**6.025.714.094**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**36.340.974**	**33.309.609**	**55.512.491**	**55.512.491**	**82.876.998**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.696.827**	**1.452.226**	**1.497.820**	**1.497.820**	**1.687.004**
0999 Reserva de Contingência	**296.084.652**		**598.179.110**	**598.179.110**	**206.762.314**
Função					
01 Legislativa	**3.177.571.220**	**2.637.695.993**	**3.034.640.890**	**3.034.640.890**	**3.602.300.788**
09 Previdência Social	**2.192.412.623**	**2.153.671.177**	**2.226.646.566**	**2.226.646.566**	**2.423.413.306**
28 Encargos Especiais	**38.037.801**	**34.761.835**	**57.010.311**	**57.010.311**	**84.564.002**
99 Reserva de Contingência	**296.084.652**		**598.179.110**	**598.179.110**	**206.762.314**
Subfunção					
031 Ação Legislativa	**818.526.365**	**559.735.132**	**693.566.778**	**693.566.778**	**844.357.010**
122 Administração Geral	**1.692.974.628**	**1.564.353.023**	**1.748.573.235**	**1.748.573.235**	**2.094.649.063**
131 Comunicação Social	**50.000.000**		**50.000.000**	**50.000.000**	**50.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.166.886.452**	**2.130.464.208**	**2.226.646.566**	**2.226.646.566**	**2.423.413.306**
274 Previdência Especial	**25.526.171**	**23.206.969**			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**405.586.968**	**389.685.735**	**405.581.900**	**405.581.900**	**459.595.366**
846 Outros Encargos Especiais	**248.521.060**	**158.683.939**	**193.929.288**	**193.929.288**	**238.263.351**
999 Reserva de Contingência	**296.084.652**		**598.179.110**	**598.179.110**	**206.762.314**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.131.353.484**	**3.874.480.252**	**4.547.238.312**	**4.547.238.312**	**4.854.186.219**
3 Outras Despesas Correntes	**1.178.616.271**	**882.100.135**	**1.054.214.035**	**1.054.214.035**	**1.187.959.171**
4 Investimentos	**98.051.889**	**69.548.618**	**97.818.463**	**97.818.463**	**169.396.209**
9 Reserva de Contingência	**296.084.652**		**217.206.067**	**217.206.067**	**105.498.811**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.583.124.369		1.173.568.998	154.983.386			105.498.811	**6.017.175.564**
1004			4.781.624					**4.781.624**
1050			9.608.549	14.412.823				**24.021.372**
1056	271.061.850							**271.061.850**
Total	4.854.186.219		1.187.959.171	169.396.209			105.498.811	**6.317.040.410**

Órgão: 02000 - Senado Federal

Unidade: 02101 - Senado Federal

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**6.025.714.094**
	Atividades								**3.448.601.439**
0034 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							**328.322.232**
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 23)								328.322.232
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	323.320.608
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1004	4.781.624
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	220.000
0034 20TP	**Ativos Civis da União**	01 122							**2.092.933.063**
0034 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 24)								2.092.933.063
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.968.026.036
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	124.907.027
0034 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							**131.273.134**
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 25)								131.273.134
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	131.273.134
0034 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							**1.716.000**
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 26)								1.716.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.716.000
0034 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							**50.000.000**
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 27)								50.000.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000.000
0034 4061	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							**844.357.010**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 28)								844.357.010
	Produto: Sessão realizada (unidade): 950		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.461.384
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	662.570.876
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	9.608.549
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	539.992
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	154.763.386
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	14.412.823
	Operações Especiais								**2.577.112.655**
0034 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.423.413.306**
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 29)								2.423.413.306
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.152.351.456
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	271.061.850
0034 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							**153.699.349**
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 30)								153.699.349
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	153.699.349
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**82.876.998**
	Operações Especiais								**82.876.998**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**57.045.218**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 31)								57.045.218
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	57.045.218
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							**25.831.780**
0909 00UX 5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF (Seq: 32)								25.831.780
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.831.780
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.687.004**
	Operações Especiais								**1.687.004**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**106.100**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 33)								106.100
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	106.100
0910 00UT	**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.565.223**
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 34)								1.565.223
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	1.565.223
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**15.681**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 35)								15.681
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	15.681
0999	**Reserva de Contingência**								**206.762.314**
	Operações Especiais								**206.762.314**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**5.800.482**

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 36)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.800.482 5.800.482
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**200.961.832**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 37)		F	*9 - RES*	2	99	0	1000	105.498.811 105.498.811
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 38)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	95.463.021 95.463.021
Total									**6.317.040.410**

03000 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.750.015.046**	**2.351.019.310**	**2.850.088.964**	**2.850.088.964**	**3.059.074.332**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**2.650.711.183**	**2.336.883.349**	**2.759.191.355**	**2.758.229.833**	**3.008.492.670**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**17.364.637**	**14.016.064**	**13.862.152**	**13.862.152**	**27.807.400**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**191.359**	**119.896**	**191.061**	**191.061**	**191.061**
0999 Reserva de Contingência	**81.747.867**		**76.844.396**	**77.805.918**	**22.583.201**
Função					
01 Legislativa	**1.777.362.225**	**1.478.898.065**	**1.861.425.013**	**1.860.463.491**	**2.003.752.157**
09 Previdência Social	**873.348.958**	**857.985.284**	**897.766.342**	**897.766.342**	**1.004.740.513**
28 Encargos Especiais	**17.555.996**	**14.135.960**	**14.053.213**	**14.053.213**	**27.998.461**
99 Reserva de Contingência	**81.747.867**		**76.844.396**	**77.805.918**	**22.583.201**
Subfunção					
032 Controle Externo	**522.233.010**	**265.918.484**	**532.236.029**	**531.274.507**	**498.784.273**
122 Administração Geral	**987.081.144**	**968.028.791**	**1.072.877.872**	**1.072.877.872**	**1.206.724.814**
131 Comunicação Social	**4.610.616**	**3.548.589**	**5.152.282**	**5.152.282**	**1.557.727**
272 Previdência do Regime Estatutário	**873.348.958**	**857.985.284**	**897.766.342**	**897.766.342**	**1.004.740.513**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**127.132.615**	**120.096.081**	**118.348.972**	**118.348.972**	**132.345.702**
846 Outros Encargos Especiais	**153.860.836**	**135.442.080**	**146.863.071**	**146.863.071**	**192.338.102**
999 Reserva de Contingência	**81.747.867**		**76.844.396**	**77.805.918**	**22.583.201**
Unidade					
03101 Tribunal de Contas da União	**2.750.015.046**	**2.351.019.310**	**2.850.088.964**	**2.850.088.964**	**3.059.074.332**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.095.147.121**	**1.961.144.407**	**2.194.024.332**	**2.194.985.854**	**2.423.530.769**
3 Outras Despesas Correntes	**605.726.624**	**369.625.498**	**562.744.205**	**561.782.683**	**596.751.503**
4 Investimentos	**49.141.301**	**20.249.405**	**93.320.427**	**93.320.427**	**38.792.060**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.133.703.861		580.213.252	38.792.060				**2.752.709.173**
1050			16.538.251					**16.538.251**
1056	289.826.908							**289.826.908**
Total	2.423.530.769		596.751.503	38.792.060				**3.059.074.332**

03101 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.750.015.046**	**2.351.019.310**	**2.850.088.964**	**2.850.088.964**	**3.059.074.332**
Programa					
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	**2.650.711.183**	**2.336.883.349**	**2.759.191.355**	**2.758.229.833**	**3.008.492.670**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**17.364.637**	**14.016.064**	**13.862.152**	**13.862.152**	**27.807.400**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**191.359**	**119.896**	**191.061**	**191.061**	**191.061**
0999 Reserva de Contingência	**81.747.867**		**76.844.396**	**77.805.918**	**22.583.201**
Função					
01 Legislativa	**1.777.362.225**	**1.478.898.065**	**1.861.425.013**	**1.860.463.491**	**2.003.752.157**
09 Previdência Social	**873.348.958**	**857.985.284**	**897.766.342**	**897.766.342**	**1.004.740.513**
28 Encargos Especiais	**17.555.996**	**14.135.960**	**14.053.213**	**14.053.213**	**27.998.461**
99 Reserva de Contingência	**81.747.867**		**76.844.396**	**77.805.918**	**22.583.201**
Subfunção					
032 Controle Externo	**522.233.010**	**265.918.484**	**532.236.029**	**531.274.507**	**498.784.273**
122 Administração Geral	**987.081.144**	**968.028.791**	**1.072.877.872**	**1.072.877.872**	**1.206.724.814**
131 Comunicação Social	**4.610.616**	**3.548.589**	**5.152.282**	**5.152.282**	**1.557.727**
272 Previdência do Regime Estatutário	**873.348.958**	**857.985.284**	**897.766.342**	**897.766.342**	**1.004.740.513**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**127.132.615**	**120.096.081**	**118.348.972**	**118.348.972**	**132.345.702**
846 Outros Encargos Especiais	**153.860.836**	**135.442.080**	**146.863.071**	**146.863.071**	**192.338.102**
999 Reserva de Contingência	**81.747.867**		**76.844.396**	**77.805.918**	**22.583.201**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.095.147.121**	**1.961.144.407**	**2.194.024.332**	**2.194.985.854**	**2.423.530.769**
3 Outras Despesas Correntes	**605.726.624**	**369.625.498**	**562.744.205**	**561.782.683**	**596.751.503**
4 Investimentos	**49.141.301**	**20.249.405**	**93.320.427**	**93.320.427**	**38.792.060**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.133.703.861		580.213.252	38.792.060				**2.752.709.173**
1050			16.538.251					**16.538.251**
1056	289.826.908							**289.826.908**
Total	2.423.530.769		596.751.503	38.792.060				**3.059.074.332**

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União **R$ 1,00**

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								3.008.492.670
	Atividades								1.839.412.516
0034 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							81.691.940
0034 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 39)								79.925.060
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	79.925.060
0034 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 40)								1.766.880
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.766.880
0034 20TP	**Ativos Civis da União**	01 122							1.202.167.432
0034 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 41)								1.202.167.432
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.202.167.432
0034 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							50.653.762
0034 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 42)								49.025.572
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	49.025.572
0034 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 43)								1.628.190
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.628.190
0034 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							2.664.800
0034 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 44)								380.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	380.000
0034 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 45)								2.284.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.284.800
0034 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							1.557.727
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 46)								1.557.727
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.911		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.557.727
0034 21EP	**Retribuição no Exterior**	01 122							1.892.582
0034 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 47)								1.892.582
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.892.582
0034 4018	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	01 032							498.784.273
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional (Seq: 48)								498.784.273
	Produto: Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade): 4.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	443.298.725
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	16.538.251
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	155.237
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	38.792.060
	Operações Especiais								1.169.080.154
0034 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.004.740.513
0034 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 49)								1.004.740.513
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	714.913.605
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	289.826.908
0034 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							164.339.641
0034 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 50)								164.339.641
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	164.339.641
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								27.807.400
	Operações Especiais								27.807.400
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							27.807.400
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 51)								27.807.400
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	27.807.400
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								191.061
	Operações Especiais								191.061
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							191.061
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 52)								191.061
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	191.061
0999	**Reserva de Contingência**								22.583.201
	Operações Especiais								22.583.201
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.561.668
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 53)								1.561.668
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.561.668
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							21.021.533

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 54)								21.021.533
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	21.021.533
Total									**3.059.074.332**

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

10000 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**851.741.456**	**844.439.277**	**897.618.717**	**897.618.717**	**953.887.705**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**846.758.345**	**842.996.902**	**888.048.576**	**888.048.576**	**939.589.758**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**950.000**	**950.000**	**2.605.523**	**2.605.523**	**2.557.907**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**572.850**	**492.376**	**526.648**	**526.648**	**606.000**
0999 Reserva de Contingência	**3.460.261**		**6.437.970**	**6.437.970**	**11.134.040**
Função					
02 Judiciária	**682.301.141**	**678.539.698**	**705.001.138**	**705.001.138**	**751.450.540**
09 Previdência Social	**164.457.204**	**164.457.204**	**183.047.438**	**183.047.438**	**188.139.218**
28 Encargos Especiais	**1.522.850**	**1.442.376**	**3.132.171**	**3.132.171**	**3.163.907**
99 Reserva de Contingência	**3.460.261**		**6.437.970**	**6.437.970**	**11.134.040**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**266.199.037**	**264.909.423**	**244.866.113**	**244.866.113**	**283.824.464**
122 Administração Geral	**311.075.860**	**311.075.860**	**343.786.474**	**343.786.474**	**345.850.978**
272 Previdência do Regime Estatutário	**164.457.204**	**164.457.204**	**183.047.438**	**183.047.438**	**188.139.218**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**54.991.033**	**54.991.033**	**57.177.728**	**57.177.728**	**62.991.412**
846 Outros Encargos Especiais	**51.558.061**	**49.005.758**	**62.302.994**	**62.302.994**	**61.947.593**
999 Reserva de Contingência	**3.460.261**		**6.437.970**	**6.437.970**	**11.134.040**
Unidade					
10101 Supremo Tribunal Federal	**851.741.456**	**844.439.277**	**897.618.717**	**897.618.717**	**953.887.705**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**528.600.318**	**522.668.228**	**593.050.322**	**593.050.322**	**604.584.203**
3 Outras Despesas Correntes	**261.430.884**	**260.233.735**	**287.104.420**	**287.104.420**	**342.675.744**
4 Investimentos	**61.710.254**	**61.537.314**	**17.463.975**	**17.463.975**	**6.627.758**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	481.949.300		284.785.402	6.627.758				**773.362.460**
1027			51.624.979					**51.624.979**
1050			161.394					**161.394**
1052			103.969					**103.969**
1056	122.634.903							**122.634.903**
1138			6.000.000					**6.000.000**
Total	604.584.203		342.675.744	6.627.758				**953.887.705**

10101 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**851.741.456**	**844.439.277**	**897.618.717**	**897.618.717**	**953.887.705**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**846.758.345**	**842.996.902**	**888.048.576**	**888.048.576**	**939.589.758**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**950.000**	**950.000**	**2.605.523**	**2.605.523**	**2.557.907**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**572.850**	**492.376**	**526.648**	**526.648**	**606.000**
0999 Reserva de Contingência	**3.460.261**		**6.437.970**	**6.437.970**	**11.134.040**
Função					
02 Judiciária	**682.301.141**	**678.539.698**	**705.001.138**	**705.001.138**	**751.450.540**
09 Previdência Social	**164.457.204**	**164.457.204**	**183.047.438**	**183.047.438**	**188.139.218**
28 Encargos Especiais	**1.522.850**	**1.442.376**	**3.132.171**	**3.132.171**	**3.163.907**
99 Reserva de Contingência	**3.460.261**		**6.437.970**	**6.437.970**	**11.134.040**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**266.199.037**	**264.909.423**	**244.866.113**	**244.866.113**	**283.824.464**
122 Administração Geral	**311.075.860**	**311.075.860**	**343.786.474**	**343.786.474**	**345.850.978**
272 Previdência do Regime Estatutário	**164.457.204**	**164.457.204**	**183.047.438**	**183.047.438**	**188.139.218**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**54.991.033**	**54.991.033**	**57.177.728**	**57.177.728**	**62.991.412**
846 Outros Encargos Especiais	**51.558.061**	**49.005.758**	**62.302.994**	**62.302.994**	**61.947.593**
999 Reserva de Contingência	**3.460.261**		**6.437.970**	**6.437.970**	**11.134.040**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**528.600.318**	**522.668.228**	**593.050.322**	**593.050.322**	**604.584.203**
3 Outras Despesas Correntes	**261.430.884**	**260.233.735**	**287.104.420**	**287.104.420**	**342.675.744**
4 Investimentos	**61.710.254**	**61.537.314**	**17.463.975**	**17.463.975**	**6.627.758**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	481.949.300		284.785.402	6.627.758				**773.362.460**
1027			51.624.979					**51.624.979**
1050			161.394					**161.394**
1052			103.969					**103.969**
1056	122.634.903							**122.634.903**
1138			6.000.000					**6.000.000**
Total	604.584.203		342.675.744	6.627.758				**953.887.705**

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								939.589.758
	Atividades								692.666.854
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							37.028.511
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 55)								37.028.511
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	36.830.511
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	198.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							343.969.352
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 56)								343.969.352
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	342.050.983
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.918.369
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							25.962.901
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 57)								25.962.901
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.962.901
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1.881.626
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 58)								1.881.626
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 47		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.881.626
0033 6359	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	02 061							283.824.464
0033 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 59)								283.824.464
	Produto: Processo julgado (unidade): 70.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	219.363.054
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	51.624.979
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	161.394
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	103.969
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	6.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	141.310
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.429.758
	Operações Especiais								246.922.904
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							188.139.218
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 60)								188.139.218
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	65.504.315
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	122.634.903
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							58.783.686
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 61)								58.783.686
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	58.783.686
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.557.907
	Operações Especiais								2.557.907
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							2.557.907
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 62)								2.557.907
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.557.907
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								606.000
	Operações Especiais								606.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							606.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 63)								606.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	606.000
0999	**Reserva de Contingência**								11.134.040
	Operações Especiais								11.134.040
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							387.137
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 64)								387.137
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	387.137
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							10.746.903
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 65)								10.746.903
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.746.903
Total									953.887.705

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.029.721.389**	**1.908.514.782**	**2.104.718.497**	**2.104.718.497**	**2.247.534.274**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.023.756.700**	**1.904.573.355**	**2.086.581.296**	**2.086.581.296**	**2.209.565.003**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.964.689**	**3.941.427**	**4.087.256**	**4.087.256**	**11.214.676**
0999 Reserva de Contingência			**14.049.945**	**14.049.945**	**26.754.595**
Função					
02 Judiciária	**1.582.266.899**	**1.470.232.510**	**1.626.017.238**	**1.626.017.238**	**1.706.573.442**
09 Previdência Social	**441.489.801**	**434.340.845**	**460.564.058**	**460.564.058**	**502.991.561**
28 Encargos Especiais	**5.964.689**	**3.941.427**	**4.087.256**	**4.087.256**	**11.214.676**
99 Reserva de Contingência			**14.049.945**	**14.049.945**	**26.754.595**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**444.671.849**	**416.029.765**	**482.344.984**	**482.344.984**	**425.803.311**
122 Administração Geral	**811.905.199**	**765.554.985**	**831.595.588**	**831.595.588**	**920.175.072**
128 Formação de Recursos Humanos	**15.938.419**	**12.480.718**	**15.069.670**	**15.069.670**	**23.662.553**
272 Previdência do Regime Estatutário	**441.489.801**	**434.340.845**	**460.564.058**	**460.564.058**	**502.991.561**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**156.284.471**	**152.542.547**	**162.936.662**	**162.936.662**	**196.746.193**
846 Outros Encargos Especiais	**159.431.650**	**127.565.922**	**138.157.590**	**138.157.590**	**151.400.989**
999 Reserva de Contingência			**14.049.945**	**14.049.945**	**26.754.595**
Unidade					
11101 Superior Tribunal de Justiça	**2.029.721.389**	**1.908.514.782**	**2.104.718.497**	**2.104.718.497**	**2.247.534.274**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.408.184.455**	**1.323.602.193**	**1.438.836.003**	**1.438.836.003**	**1.578.003.442**
3 Outras Despesas Correntes	**514.467.915**	**489.360.010**	**544.798.568**	**544.798.568**	**557.156.242**
4 Investimentos	**107.069.019**	**95.552.579**	**121.083.926**	**121.083.926**	**112.374.590**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.285.545.856		477.290.780	112.374.590				**1.875.211.226**
1027			77.449.585					**77.449.585**
1050			73.654					**73.654**
1052			175.674					**175.674**
1056	292.457.586							**292.457.586**
1138			2.166.549					**2.166.549**
Total	1.578.003.442		557.156.242	112.374.590				**2.247.534.274**

11101 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.029.721.389**	**1.908.514.782**	**2.104.718.497**	**2.104.718.497**	**2.247.534.274**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.023.756.700**	**1.904.573.355**	**2.086.581.296**	**2.086.581.296**	**2.209.565.003**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.964.689**	**3.941.427**	**4.087.256**	**4.087.256**	**11.214.676**
0999 Reserva de Contingência			**14.049.945**	**14.049.945**	**26.754.595**
Função					
02 Judiciária	**1.582.266.899**	**1.470.232.510**	**1.626.017.238**	**1.626.017.238**	**1.706.573.442**
09 Previdência Social	**441.489.801**	**434.340.845**	**460.564.058**	**460.564.058**	**502.991.561**
28 Encargos Especiais	**5.964.689**	**3.941.427**	**4.087.256**	**4.087.256**	**11.214.676**
99 Reserva de Contingência			**14.049.945**	**14.049.945**	**26.754.595**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**444.671.849**	**416.029.765**	**482.344.984**	**482.344.984**	**425.803.311**
122 Administração Geral	**811.905.199**	**765.554.985**	**831.595.588**	**831.595.588**	**920.175.072**
128 Formação de Recursos Humanos	**15.938.419**	**12.480.718**	**15.069.670**	**15.069.670**	**23.662.553**
272 Previdência do Regime Estatutário	**441.489.801**	**434.340.845**	**460.564.058**	**460.564.058**	**502.991.561**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**156.284.471**	**152.542.547**	**162.936.662**	**162.936.662**	**196.746.193**
846 Outros Encargos Especiais	**159.431.650**	**127.565.922**	**138.157.590**	**138.157.590**	**151.400.989**
999 Reserva de Contingência			**14.049.945**	**14.049.945**	**26.754.595**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.408.184.455**	**1.323.602.193**	**1.438.836.003**	**1.438.836.003**	**1.578.003.442**
3 Outras Despesas Correntes	**514.467.915**	**489.360.010**	**544.798.568**	**544.798.568**	**557.156.242**
4 Investimentos	**107.069.019**	**95.552.579**	**121.083.926**	**121.083.926**	**112.374.590**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.285.545.856		477.290.780	112.374.590				**1.875.211.226**
1027			77.449.585					**77.449.585**
1050			73.654					**73.654**
1052			175.674					**175.674**
1056	292.457.586							**292.457.586**
1138			2.166.549					**2.166.549**
Total	1.578.003.442		557.156.242	112.374.590				**2.247.534.274**

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.209.565.003**
	Atividades								**1.546.287.129**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**126.453.932**
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 66)								126.453.932
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	126.431.882
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	22.050
0033 20G2	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	02 128							**23.662.553**
0033 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional (Seq: 67)								23.662.553
	Produto: Magistrado capacitado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.662.553
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**896.923.887**
0033 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 68)								896.923.887
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	892.061.035
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	4.862.852
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**70.292.261**
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 69)								70.292.261
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	70.292.261
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**3.151.185**
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 70)								3.151.185
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 76		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.151.185
0033 4236	**Apreciação e Julgamento de Causas**	02 061							**425.803.311**
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional (Seq: 71)								425.803.311
	Produto: Processo julgado (unidade): 726.672		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	249.834.400
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	77.449.585
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	73.654
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	175.674
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	2.166.549
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.800.909
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	92.302.540
	Projetos								**20.100.000**
0033 14PU	**Construção do Bloco G da Sede do STJ**	02 122							**20.000.000**
0033 14PU 5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF (Seq: 72)								20.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 33		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000.000
0033 157T	**Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	02 122							**50.000**
0033 157T 5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF (Seq: 73)								50.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
0033 15SY	**Construção do Edifício-Sede do CEFOR**	02 122							**50.000**
0033 15SY 5664	Construção do Edifício-Sede do CEFOR - Em Brasília - DF (Seq: 74)								50.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
	Operações Especiais								**643.177.874**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**502.991.561**
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 75)								502.991.561
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	210.533.975
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	292.457.586
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**140.186.313**
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 76)								140.186.313
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	140.186.313
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.214.676**
	Operações Especiais								**11.214.676**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**11.147.086**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 77)								11.147.086
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.147.086
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**67.590**
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF (Seq: 78)								67.590
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	67.590
0999	**Reserva de Contingência**								**26.754.595**
	Operações Especiais								**26.754.595**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**4.341.437**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 79)								4.341.437
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	4.341.437
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**22.413.158**

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 80)								22.413.158
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	22.413.158
Total									**2.247.534.274**

12000 - Justiça Federal

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**15.477.560.643**	**14.608.797.516**	**16.156.788.503**	**16.156.788.503**	**17.214.461.661**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**15.447.396.264**	**14.586.885.591**	**15.423.152.139**	**15.423.152.139**	**16.408.767.540**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**30.164.379**	**21.911.925**	**21.765.000**	**21.765.000**	**41.319.961**
0999 Reserva de Contingência			**711.871.364**	**711.871.364**	**764.374.160**
Função					
02 Judiciária	**13.180.047.264**	**12.339.760.962**	**13.282.242.105**	**13.282.242.105**	**14.070.536.096**
09 Previdência Social	**2.267.349.000**	**2.247.124.630**	**2.140.910.034**	**2.140.910.034**	**2.338.231.444**
28 Encargos Especiais	**30.164.379**	**21.911.925**	**21.765.000**	**21.765.000**	**41.319.961**
99 Reserva de Contingência			**711.871.364**	**711.871.364**	**764.374.160**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.761.238.667**	**1.532.253.190**	**1.989.785.990**	**1.989.785.990**	**1.888.270.460**
122 Administração Geral	**8.587.129.486**	**8.252.252.280**	**8.461.318.096**	**8.461.318.096**	**9.124.741.657**
131 Comunicação Social	**5.128.174**	**4.313.506**	**5.703.756**	**5.703.756**	**5.492.279**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.267.349.000**	**2.247.124.630**	**2.140.910.034**	**2.140.910.034**	**2.338.231.444**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.190.638.939**	**1.141.275.844**	**1.291.511.235**	**1.291.511.235**	**1.467.084.905**
846 Outros Encargos Especiais	**1.666.076.377**	**1.431.578.066**	**1.555.688.028**	**1.555.688.028**	**1.626.266.756**
999 Reserva de Contingência			**711.871.364**	**711.871.364**	**764.374.160**
Unidade					
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	**12.147.096.983**	**11.380.081.008**	**12.906.541.809**	**12.906.541.809**	**13.600.104.986**
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**679.435.440**	**670.251.802**	**721.121.547**	**721.121.547**	**767.963.252**
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**633.433.217**	**606.328.333**	**606.456.983**	**606.456.983**	**674.708.264**
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**886.292.264**	**859.477.064**	**862.835.104**	**862.835.104**	**956.167.172**
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**551.580.933**	**534.963.387**	**535.252.007**	**535.252.007**	**588.303.026**
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**388.971.046**	**379.607.025**	**352.500.842**	**352.500.842**	**386.215.538**
12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região	**190.750.760**	**178.088.896**	**172.080.211**	**172.080.211**	**240.999.423**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**12.276.672.991**	**11.739.252.587**	**12.568.645.852**	**12.568.645.852**	**13.612.280.569**
3 Outras Despesas Correntes	**2.686.906.030**	**2.473.211.849**	**3.077.639.348**	**3.077.639.348**	**3.193.565.694**
4 Investimentos	**494.564.753**	**387.253.081**	**510.503.303**	**510.503.303**	**408.615.398**
5 Inversões Financeiras	**19.416.869**	**9.080.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	11.274.049.125		2.859.201.725	408.615.398				**14.541.866.248**
1027			334.363.969					**334.363.969**
1056	2.338.231.444							**2.338.231.444**
Total	13.612.280.569		3.193.565.694	408.615.398				**17.214.461.661**

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**12.147.096.983**	**11.380.081.008**	**12.906.541.809**	**12.906.541.809**	**13.600.104.986**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**12.128.481.104**	**11.368.457.833**	**12.181.120.445**	**12.181.120.445**	**12.812.162.626**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**18.615.879**	**11.623.175**	**13.550.000**	**13.550.000**	**23.568.200**
0999 Reserva de Contingência			**711.871.364**	**711.871.364**	**764.374.160**
Função					
02 Judiciária	**10.470.332.104**	**9.721.376.121**	**10.617.526.411**	**10.617.526.411**	**11.115.799.840**
09 Previdência Social	**1.658.149.000**	**1.647.081.711**	**1.563.594.034**	**1.563.594.034**	**1.696.362.786**
28 Encargos Especiais	**18.615.879**	**11.623.175**	**13.550.000**	**13.550.000**	**23.568.200**
99 Reserva de Contingência			**711.871.364**	**711.871.364**	**764.374.160**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.298.922.332**	**1.117.017.301**	**1.533.234.753**	**1.533.234.753**	**1.356.081.057**
122 Administração Geral	**6.901.159.590**	**6.594.121.535**	**6.758.271.252**	**6.758.271.252**	**7.294.411.179**
131 Comunicação Social	**2.400.841**	**2.256.120**	**2.588.296**	**2.588.296**	**2.613.287**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.658.149.000**	**1.647.081.711**	**1.563.594.034**	**1.563.594.034**	**1.696.362.786**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**922.537.343**	**881.690.742**	**1.074.309.082**	**1.074.309.082**	**1.181.262.556**
846 Outros Encargos Especiais	**1.363.927.877**	**1.137.913.598**	**1.262.673.028**	**1.262.673.028**	**1.304.999.961**
999 Reserva de Contingência			**711.871.364**	**711.871.364**	**764.374.160**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.735.471.991**	**9.223.620.130**	**10.121.944.852**	**10.121.944.852**	**10.880.762.607**
3 Outras Despesas Correntes	**2.060.923.772**	**1.888.845.235**	**2.488.802.609**	**2.488.802.609**	**2.438.376.316**
4 Investimentos	**333.981.220**	**258.535.643**	**295.794.348**	**295.794.348**	**280.966.063**
5 Inversões Financeiras	**16.720.000**	**9.080.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	9.184.399.821		2.200.804.371	280.966.063				**11.666.170.255**
1027			237.571.945					**237.571.945**
1056	1.696.362.786							**1.696.362.786**
Total	10.880.762.607		2.438.376.316	280.966.063				**13.600.104.986**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								12.812.162.626
	Atividades								9.786.610.269
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							679.057.944
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 81)								679.057.944
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	678.982.944
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	75.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							7.115.025.700
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 82)								7.115.025.700
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.086.174.658
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	28.851.042
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							502.204.612
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 83)								502.204.612
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	502.204.612
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							8.000.264
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 84)								8.000.264
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 404		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.000.264
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							2.613.287
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 85)								2.613.287
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 7.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.613.287
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							123.627.405
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 86)								41.589.757
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 24		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.935.954
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	28.653.803
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 87)								8.538.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.538.000
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 88)								14.537.500
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.537.500
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 89)								8.587.307
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.587.307
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 90)								38.690.127
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 27		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	38.690.127
0033 219Z 6044	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 91)								11.684.714
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.684.714
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							49.955.000
0033 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional (Seq: 92)								49.955.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 187.917		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	49.955.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							1.306.126.057
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Seq: 93)								1.306.126.057
	Produto: Processo julgado (unidade): 4.572.255		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	936.655.792
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	237.571.945
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	9.456.518
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	122.441.802
	Projetos								47.757.810
0033 102S	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE**	02 122							4.000.000
0033 102S 1088	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE (Seq: 94)								4.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.000.000
0033 11JL	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR**	02 122							8.830.000
0033 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 95)								8.830.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.830.000
0033 11KR	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**	02 122							6.134.511
0033 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC (Seq: 96)								6.134.511
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 7		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.134.511
0033 11KU	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC**	02 122							2.000.000
0033 11KU 4546	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC - No Município de Joinville - SC (Seq: 97)								2.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0033 12R9	**Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**	02 122							5.000.000

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 12R9 2261	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA (Seq: 98)								5.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 16		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
0033 **12RE**	**Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO**	**02 122**							**2.117.317**
0033 12RE 5512	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO (Seq: 99)								2.117.317
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.117.317
0033 **12RS**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT**	**02 122**							**2.920.740**
0033 12RS 5317	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT (Seq: 100)								2.920.740
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 47		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.920.740
0033 **12SO**	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL**	**02 122**							**903.000**
0033 12SO 1834	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - No Município de Santana do Ipanema - AL (Seq: 101)								903.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	903.000
0033 **13M3**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE**	**02 122**							**3.459.765**
0033 13M3 1577	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE - No Município de Arcoverde - PE (Seq: 102)								3.459.765
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 49		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.459.765
0033 **14YJ**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI**	**02 122**							**3.314.690**
0033 14YJ 0916	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI (Seq: 103)								3.314.690
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 50		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.314.690
0033 **15YW**	**Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE**	**02 122**							**1.300.000**
0033 15YW 1853	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 104)								1.300.000
	Produto: Galpão construído (% de execução física): 49		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.300.000
0033 **160V**	**Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO**	**02 122**							**2.000.000**
0033 160V 0116	Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 105)								2.000.000
	Produto: Edifício-anexo construído (% de execução física): 25		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0033 **160W**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Balsas - MA**	**02 122**							**280.860**
0033 160W 0572	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Balsas - MA - No Município de Balsas - MA (Seq: 106)								280.860
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	280.860
0033 **166D**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ**	**02 122**							**970.000**
0033 166D 3321	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ - No Município de Niterói - RJ (Seq: 107)								970.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	970.000
0033 **166E**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Alagoinhas - BA**	**02 122**							**526.927**
0033 166E 1933	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Alagoinhas - BA - No Município de Alagoinhas - BA (Seq: 108)								526.927
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	526.927
0033 **166J**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG**	**02 122**							**1.500.000**
0033 166J 3186	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG - No Município de Viçosa - MG (Seq: 109)								1.500.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 16		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
0033 **1J08**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS**	**02 122**							**2.000.000**
0033 1J08 5250	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS - No Município de Naviraí - MS (Seq: 110)								2.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 16		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0033 **1N39**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR**	**02 122**							**500.000**
0033 1N39 4071	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR (Seq: 111)								500.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
	Operações Especiais								**2.977.794.547**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.696.362.786**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 112)								1.696.362.786
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.696.362.786
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**1.281.431.761**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 113)								1.281.431.761
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.281.431.761
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**23.568.200**
	Operações Especiais								**23.568.200**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**23.568.200**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 114)								23.568.200
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	23.568.200
0999	**Reserva de Contingência**								**764.374.160**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									**764.374.160**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**115.053.205**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 115)								115.053.205
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	115.053.205
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**649.320.955**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 116)								649.320.955
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	649.320.955
Total									**13.600.104.986**

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**679.435.440**	**670.251.802**	**721.121.547**	**721.121.547**	**767.963.252**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**675.600.440**	**666.416.802**	**719.421.547**	**719.421.547**	**761.049.800**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.835.000**	**3.835.000**	**1.700.000**	**1.700.000**	**6.913.452**
Função					
02 Judiciária	**548.600.440**	**539.716.804**	**598.821.547**	**598.821.547**	**627.369.721**
09 Previdência Social	**127.000.000**	**126.699.998**	**120.600.000**	**120.600.000**	**133.680.079**
28 Encargos Especiais	**3.835.000**	**3.835.000**	**1.700.000**	**1.700.000**	**6.913.452**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**108.019.551**	**100.252.398**	**119.592.378**	**119.592.378**	**121.971.373**
122 Administração Geral	**325.481.486**	**325.462.166**	**381.672.548**	**381.672.548**	**384.695.335**
131 Comunicação Social	**2.136.333**	**1.948.189**	**2.307.078**	**2.307.078**	**2.168.992**
272 Previdência do Regime Estatutário	**127.000.000**	**126.699.998**	**120.600.000**	**120.600.000**	**133.680.079**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**61.163.070**	**60.957.750**	**45.349.543**	**45.349.543**	**62.596.009**
846 Outros Encargos Especiais	**55.635.000**	**54.931.300**	**51.600.000**	**51.600.000**	**62.851.464**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**496.435.000**	**495.425.550**	**466.300.000**	**466.300.000**	**544.720.727**
3 Outras Despesas Correntes	**160.803.819**	**156.472.661**	**161.803.229**	**161.803.229**	**182.579.271**
4 Investimentos	**22.196.621**	**18.353.591**	**93.018.318**	**93.018.318**	**40.663.254**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	411.040.648		160.394.744	40.663.254				**612.098.646**
1027			22.184.527					**22.184.527**
1056	133.680.079							**133.680.079**
Total	544.720.727		182.579.271	40.663.254				**767.963.252**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								761.049.800
	Atividades								541.431.709
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							36.692.457
0033 2004 6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 117)								36.692.457
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	36.692.457
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							348.189.184
0033 20TP 6012	Ativos Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 118)								348.189.184
			F	1 - PES	1	90	0	1000	340.430.455
			F	1 - PES	1	91	0	1000	7.758.729
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							25.903.552
0033 212B 6012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 119)								25.903.552
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	25.903.552
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							718.562
0033 216H 6012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 120)								718.562
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	0	1000	718.562
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							2.168.992
0033 219I 6012	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 121)								2.168.992
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 4.226		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.084.016
			F	4 - INV	2	90	0	1000	84.976
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							5.787.589
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 122)								5.787.589
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 6		F	4 - INV	2	90	0	1000	5.787.589
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							5.000
0033 4224 6012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 123)								5.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 5		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							121.966.373
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 124)								121.966.373
	Produto: Processo julgado (unidade): 160.939		F	3 - ODC	2	90	0	1000	94.955.657
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	22.184.527
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	35.500
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.790.689
	Projetos								30.000.000
0033 11RV	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**	02 122							30.000.000
0033 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 125)								30.000.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 3		F	4 - INV	2	90	0	1000	30.000.000
	Operações Especiais								189.618.091
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							133.680.079
0033 0181 6012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 126)								133.680.079
			S	1 - PES	1	90	0	1056	133.680.079
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							55.938.012
0033 09HB 6012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 127)								55.938.012
			F	1 - PES	0	91	0	1000	55.938.012
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								6.913.452
	Operações Especiais								6.913.452
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							6.913.452
0909 00S6 6012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 128)								6.913.452
			F	1 - PES	1	90	0	1000	6.913.452
Total									767.963.252

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**633.433.217**	**606.328.333**	**606.456.983**	**606.456.983**	**674.708.264**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**633.308.217**	**606.328.333**	**606.271.983**	**606.271.983**	**674.608.264**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**125.000**		**185.000**	**185.000**	**100.000**
Função					
02 Judiciária	**514.308.217**	**488.328.333**	**494.071.983**	**494.071.983**	**547.508.360**
09 Previdência Social	**119.000.000**	**118.000.000**	**112.200.000**	**112.200.000**	**127.099.904**
28 Encargos Especiais	**125.000**		**185.000**	**185.000**	**100.000**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**92.716.319**	**78.937.834**	**85.569.230**	**85.569.230**	**99.587.028**
122 Administração Geral	**316.937.224**	**309.962.088**	**309.768.459**	**309.768.459**	**337.144.638**
272 Previdência do Regime Estatutário	**119.000.000**	**118.000.000**	**112.200.000**	**112.200.000**	**127.099.904**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**47.654.674**	**44.128.411**	**42.734.294**	**42.734.294**	**52.708.178**
846 Outros Encargos Especiais	**57.125.000**	**55.300.000**	**56.185.000**	**56.185.000**	**58.168.516**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**485.125.000**	**481.800.000**	**473.385.000**	**473.385.000**	**514.927.058**
3 Outras Despesas Correntes	**118.568.203**	**108.291.255**	**112.084.156**	**112.084.156**	**133.310.742**
4 Investimentos	**29.740.014**	**16.237.078**	**20.987.827**	**20.987.827**	**26.470.464**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	387.827.154		115.199.534	26.470.464				**529.497.152**
1027			18.111.208					**18.111.208**
1056	127.099.904							**127.099.904**
Total	514.927.058		133.310.742	26.470.464				**674.708.264**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								674.608.264
	Atividades								489.439.844
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							27.438.059
0033 2004 6013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 129)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	27.438.059
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							329.658.638
0033 20TP 6013	Ativos Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 130)								329.658.638
			F	1 - PES	1	90	0	1000	327.998.638
			F	1 - PES	1	91	0	1000	1.660.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							25.270.119
0033 212B 6013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 131)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	25.270.119
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							118.000
0033 216H 6013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 132)								118.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	118.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							7.368.000
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 133)								7.368.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.368.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							15.000
0033 4224 6013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 134)								15.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 39		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.500
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	2.500
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							99.572.028
0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 135)								99.572.028
	Produto: Processo julgado (unidade): 72.898		F	3 - ODC	2	90	0	1000	61.348.356
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	18.111.208
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	20.102.464
	Operações Especiais								185.168.420
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							127.099.904
0033 0181 6013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 136)								127.099.904
			S	1 - PES	1	90	0	1056	127.099.904
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							58.068.516
0033 09HB 6013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 137)								58.068.516
			F	1 - PES	0	91	0	1000	58.068.516
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							100.000
0909 00S6 6013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 138)								100.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	100.000
Total									674.708.264

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**886.292.264**	**859.477.064**	**862.835.104**	**862.835.104**	**956.167.172**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**885.929.764**	**859.157.694**	**862.305.104**	**862.305.104**	**955.412.118**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**362.500**	**319.370**	**530.000**	**530.000**	**755.054**
Função					
02 Judiciária	**706.129.764**	**681.503.594**	**689.905.104**	**689.905.104**	**762.369.555**
09 Previdência Social	**179.800.000**	**177.654.100**	**172.400.000**	**172.400.000**	**193.042.563**
28 Encargos Especiais	**362.500**	**319.370**	**530.000**	**530.000**	**755.054**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**75.998.236**	**68.214.173**	**83.475.843**	**83.475.843**	**95.092.410**
122 Administração Geral	**469.991.869**	**456.778.728**	**462.172.453**	**462.172.453**	**501.960.341**
272 Previdência do Regime Estatutário	**179.800.000**	**177.654.100**	**172.400.000**	**172.400.000**	**193.042.563**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**72.339.659**	**70.331.313**	**57.856.808**	**57.856.808**	**73.612.638**
846 Outros Encargos Especiais	**88.162.500**	**86.498.751**	**86.930.000**	**86.930.000**	**92.459.220**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**725.635.000**	**718.859.351**	**704.700.000**	**704.700.000**	**782.222.124**
3 Outras Despesas Correntes	**135.405.740**	**125.703.114**	**118.208.728**	**118.208.728**	**148.261.378**
4 Investimentos	**22.554.655**	**14.914.599**	**39.926.376**	**39.926.376**	**25.683.670**
5 Inversões Financeiras	**2.696.869**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	589.179.561		130.966.789	25.683.670				**745.830.020**
1027			17.294.589					**17.294.589**
1056	193.042.563							**193.042.563**
Total	782.222.124		148.261.378	25.683.670				**956.167.172**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**955.412.118**
	Atividades								**670.665.389**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**39.419.894**
0033 2004 6014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 139)								39.419.894
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	39.379.894
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	40.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**496.752.341**
0033 20TP 6014	Ativos Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 140)								496.752.341
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	496.256.533
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	495.808
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**34.192.744**
0033 212B 6014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 141)								34.192.744
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	34.192.744
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**208.000**
0033 216H 6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 142)								208.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	208.000
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**5.000.000**
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 143)								5.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**10.000**
0033 4224 6014	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 144)								10.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 20		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.300
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	1.700
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**95.082.410**
0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 145)								95.082.410
	Produto: Processo julgado (unidade): 145.362		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	57.107.343
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	17.294.589
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	36.808
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.643.670
	Operações Especiais								**284.746.729**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**193.042.563**
0033 0181 6014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 146)								193.042.563
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	193.042.563
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**91.704.166**
0033 09HB 6014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 147)								91.704.166
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	91.704.166
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**755.054**
	Operações Especiais								**755.054**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**723.054**
0909 00S6 6014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 148)								723.054
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	723.054
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**32.000**
0909 0536 6014	Benefícios de Legislação Especial - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 149)								32.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.000
Total									**956.167.172**

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**551.580.933**	**534.963.387**	**535.252.007**	**535.252.007**	**588.303.026**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**548.980.933**	**532.638.387**	**533.252.007**	**533.252.007**	**583.963.009**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.600.000**	**2.325.000**	**2.000.000**	**2.000.000**	**4.340.017**
Função					
02 Judiciária	**424.380.933**	**410.554.175**	**412.952.007**	**412.952.007**	**454.745.598**
09 Previdência Social	**124.600.000**	**122.084.212**	**120.300.000**	**120.300.000**	**129.217.411**
28 Encargos Especiais	**2.600.000**	**2.325.000**	**2.000.000**	**2.000.000**	**4.340.017**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**53.731.938**	**43.648.089**	**57.478.781**	**57.478.781**	**60.072.684**
122 Administração Geral	**272.607.550**	**270.870.210**	**267.233.930**	**267.233.930**	**295.492.453**
131 Comunicação Social	**481.000**	**81.906**	**698.602**	**698.602**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**124.600.000**	**122.084.212**	**120.300.000**	**120.300.000**	**129.217.411**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**45.760.445**	**45.123.091**	**35.240.694**	**35.240.694**	**44.960.622**
846 Outros Encargos Especiais	**54.400.000**	**53.155.879**	**54.300.000**	**54.300.000**	**57.959.856**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**448.800.000**	**444.756.560**	**440.600.000**	**440.600.000**	**478.575.857**
3 Outras Despesas Correntes	**86.332.765**	**78.578.253**	**77.373.469**	**77.373.469**	**94.108.419**
4 Investimentos	**16.448.168**	**11.628.574**	**17.278.538**	**17.278.538**	**15.618.750**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	349.358.446		83.182.676	15.618.750				**448.159.872**
1027			10.925.743					**10.925.743**
1056	129.217.411							**129.217.411**
Total	478.575.857		94.108.419	15.618.750				**588.303.026**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								583.963.009
	Atividades								401.125.759
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							26.392.351
0033 2004 6015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 150)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	26.392.351
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							291.398.590
0033 20TP 6015	Ativos Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 151)								291.398.590
			F	1 - PES	1	90	0	1000	291.118.590
			F	1 - PES	1	91	0	1000	280.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							18.568.271
0033 212B 6015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 152)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	18.568.271
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							93.863
0033 216H 6015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 153)								93.863
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1000	93.863
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							600.000
0033 219I 6015	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 154)								600.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							4.000.000
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 155)								4.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	4.000.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							5.000
0033 4224 6015	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 156)								5.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 10		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.167
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	833
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							60.067.684
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 157)								60.067.684
	Produto: Processo julgado (unidade): 148.771		F	3 - ODC	2	90	0	1000	37.451.191
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	10.925.743
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	72.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	11.618.750
	Operações Especiais								182.837.250
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							129.217.411
0033 0181 6015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 158)								129.217.411
			S	1 - PES	1	90	0	1056	129.217.411
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							53.619.839
0033 09HB 6015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 159)								53.619.839
			F	1 - PES	0	91	0	1000	53.619.839
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								4.340.017
	Operações Especiais								4.340.017
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							4.340.017
0909 00S6 6015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 160)								4.340.017
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.340.017
Total									588.303.026

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**388.971.046**	**379.607.025**	**352.500.842**	**352.500.842**	**386.215.538**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**385.158.046**	**375.797.646**	**350.000.842**	**350.000.842**	**380.735.936**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.813.000**	**3.809.380**	**2.500.000**	**2.500.000**	**5.479.602**
Função					
02 Judiciária	**328.958.046**	**321.025.646**	**298.500.842**	**298.500.842**	**323.921.599**
09 Previdência Social	**56.200.000**	**54.772.000**	**51.500.000**	**51.500.000**	**56.814.337**
28 Encargos Especiais	**3.813.000**	**3.809.380**	**2.500.000**	**2.500.000**	**5.479.602**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**82.167.884**	**79.346.821**	**64.962.509**	**64.962.509**	**67.621.192**
122 Administração Geral	**193.821.767**	**190.493.019**	**182.705.744**	**182.705.744**	**193.273.612**
131 Comunicação Social	**100.000**	**26.940**	**99.800**	**99.800**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**56.200.000**	**54.772.000**	**51.500.000**	**51.500.000**	**56.814.337**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.668.395**	**26.260.546**	**25.332.789**	**25.332.789**	**36.742.294**
846 Outros Encargos Especiais	**30.013.000**	**28.707.699**	**27.900.000**	**27.900.000**	**31.664.103**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**261.613.000**	**255.809.330**	**248.700.000**	**248.700.000**	**274.152.052**
3 Outras Despesas Correntes	**85.697.694**	**82.330.576**	**78.349.200**	**78.349.200**	**96.863.486**
4 Investimentos	**41.660.352**	**41.467.120**	**25.451.642**	**25.451.642**	**15.200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	217.337.715		84.564.741	15.200.000				**317.102.456**
1027			12.298.745					**12.298.745**
1056	56.814.337							**56.814.337**
Total	274.152.052		96.863.486	15.200.000				**386.215.538**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								380.735.936
	Atividades								297.737.098
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							24.090.948
0033 2004 6016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 161)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	24.090.948
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							185.673.612
0033 20TP 6016	Ativos Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 162)		F	1 - PES	1	90	0	1000	184.773.612
			F	1 - PES	1	91	0	1000	900.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.651.346
0033 212B 6016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 163)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.651.346
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							600.000
0033 216H 6016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 164) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15*		F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							100.000
0033 219I 6016	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 165) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100*		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							7.000.000
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 166) *Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2*		F	4 - INV	2	90	0	1000	7.000.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							5.000
0033 4224 6016	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 167) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 5*		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	1.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							67.616.192
0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 168) *Produto: Processo julgado (unidade): 47.000*		F	3 - ODC	2	90	0	1000	47.102.447
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	12.298.745
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	15.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	8.200.000
	Operações Especiais								82.998.838
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							56.814.337
0033 0181 6016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 169)		S	1 - PES	1	90	0	1056	56.814.337
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							26.184.501
0033 09HB 6016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 170)		F	1 - PES	0	91	0	1000	26.184.501
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								5.479.602
	Operações Especiais								5.479.602
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							5.479.602
0909 00S6 6016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 171)		F	1 - PES	1	90	0	1000	5.479.602
Total									386.215.538

12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**190.750.760**	**178.088.896**	**172.080.211**	**172.080.211**	**240.999.423**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**189.937.760**	**178.088.896**	**170.780.211**	**170.780.211**	**240.835.787**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**813.000**		**1.300.000**	**1.300.000**	**163.636**
Função					
02 Judiciária	**187.337.760**	**177.256.288**	**170.464.211**	**170.464.211**	**238.821.423**
09 Previdência Social	**2.600.000**	**832.608**	**316.000**	**316.000**	**2.014.364**
28 Encargos Especiais	**813.000**		**1.300.000**	**1.300.000**	**163.636**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**49.682.407**	**44.836.575**	**45.472.496**	**45.472.496**	**87.844.716**
122 Administração Geral	**107.130.000**	**104.564.534**	**99.493.710**	**99.493.710**	**117.764.099**
131 Comunicação Social	**10.000**	**350**	**9.980**	**9.980**	**10.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.600.000**	**832.608**	**316.000**	**316.000**	**2.014.364**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.515.353**	**12.783.990**	**10.688.025**	**10.688.025**	**15.202.608**
846 Outros Encargos Especiais	**16.813.000**	**15.070.839**	**16.100.000**	**16.100.000**	**18.163.636**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**123.593.000**	**118.981.666**	**113.016.000**	**113.016.000**	**136.920.144**
3 Outras Despesas Correntes	**39.174.037**	**32.990.755**	**41.017.957**	**41.017.957**	**100.066.082**
4 Investimentos	**27.983.723**	**26.116.475**	**18.046.254**	**18.046.254**	**4.013.197**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	134.905.780		84.088.870	4.013.197				**223.007.847**
1027			15.977.212					**15.977.212**
1056	2.014.364							**2.014.364**
Total	136.920.144		100.066.082	4.013.197				**240.999.423**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								240.835.787
	Atividades								220.821.423
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.595.997
0033 2004 6044	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 172)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.595.997
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							116.742.144
0033 20TP 6044	Ativos Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 173)								116.742.144
			F	1 - PES	1	90	0	1000	115.960.818
			F	1 - PES	1	91	0	1000	781.326
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.606.611
0033 212B 6044	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 174)								7.606.611
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.606.611
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1.021.955
0033 216H 6044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 175)								1.021.955
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 24		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.021.955
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							10.000
0033 219I 6044	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 176)								10.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.800		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							5.000
0033 4224 6044	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 177)								5.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 10		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							87.839.716
0033 4257 6044	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 178)								87.839.716
	Produto: Processo julgado (unidade): 48.648		F	3 - ODC	2	90	0	1000	67.849.307
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	15.977.212
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.013.197
	Operações Especiais								20.014.364
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.014.364
0033 0181 6044	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 179)								2.014.364
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.014.364
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							18.000.000
0033 09HB 6044	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 180)								18.000.000
			F	1 - PES	0	91	0	1000	18.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								163.636
	Operações Especiais								163.636
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							163.636
0909 00S6 6044	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG (Seq: 181)								163.636
			F	1 - PES	1	90	0	1000	163.636
Total									240.999.423

13000 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**722.362.628**	**714.077.177**	**758.713.265**	**758.713.265**	**803.257.033**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**722.278.628**	**713.993.177**	**713.521.761**	**713.521.761**	**789.914.275**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**84.000**	**84.000**	**180.000**	**180.000**	**178.596**
0999 Reserva de Contingência			**45.011.504**	**45.011.504**	**13.164.162**
Função					
02 Judiciária	**469.203.828**	**460.918.377**	**469.285.849**	**469.285.849**	**525.446.970**
09 Previdência Social	**253.074.800**	**253.074.800**	**244.235.912**	**244.235.912**	**264.467.305**
28 Encargos Especiais	**84.000**	**84.000**	**180.000**	**180.000**	**178.596**
99 Reserva de Contingência			**45.011.504**	**45.011.504**	**13.164.162**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**112.744.046**	**112.565.713**	**130.700.834**	**130.700.834**	**124.966.467**
122 Administração Geral	**237.674.780**	**237.474.780**	**241.876.440**	**241.876.440**	**290.325.031**
272 Previdência do Regime Estatutário	**253.074.800**	**253.074.800**	**244.235.912**	**244.235.912**	**264.467.305**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**70.819.459**	**70.818.567**	**53.563.389**	**53.563.389**	**64.765.266**
846 Outros Encargos Especiais	**48.049.543**	**40.143.317**	**43.325.186**	**43.325.186**	**45.568.802**
999 Reserva de Contingência			**45.011.504**	**45.011.504**	**13.164.162**
Unidade					
13101 Justiça Militar da União	**722.362.628**	**714.077.177**	**758.713.265**	**758.713.265**	**803.257.033**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**538.419.123**	**530.512.897**	**574.243.386**	**574.243.386**	**613.132.300**
3 Outras Despesas Correntes	**167.893.930**	**167.664.566**	**178.770.040**	**178.770.040**	**181.094.374**
4 Investimentos	**16.049.575**	**15.899.713**	**5.699.839**	**5.699.839**	**9.030.359**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	518.438.961		158.153.181	9.030.359				**685.622.501**
1027			22.730.216					**22.730.216**
1050			210.977					**210.977**
1056	94.693.339							**94.693.339**
Total	613.132.300		181.094.374	9.030.359				**803.257.033**

13101 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**722.362.628**	**714.077.177**	**758.713.265**	**758.713.265**	**803.257.033**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**722.278.628**	**713.993.177**	**713.521.761**	**713.521.761**	**789.914.275**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**84.000**	**84.000**	**180.000**	**180.000**	**178.596**
0999 Reserva de Contingência			**45.011.504**	**45.011.504**	**13.164.162**
Função					
02 Judiciária	**469.203.828**	**460.918.377**	**469.285.849**	**469.285.849**	**525.446.970**
09 Previdência Social	**253.074.800**	**253.074.800**	**244.235.912**	**244.235.912**	**264.467.305**
28 Encargos Especiais	**84.000**	**84.000**	**180.000**	**180.000**	**178.596**
99 Reserva de Contingência			**45.011.504**	**45.011.504**	**13.164.162**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**112.744.046**	**112.565.713**	**130.700.834**	**130.700.834**	**124.966.467**
122 Administração Geral	**237.674.780**	**237.474.780**	**241.876.440**	**241.876.440**	**290.325.031**
272 Previdência do Regime Estatutário	**253.074.800**	**253.074.800**	**244.235.912**	**244.235.912**	**264.467.305**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**70.819.459**	**70.818.567**	**53.563.389**	**53.563.389**	**64.765.266**
846 Outros Encargos Especiais	**48.049.543**	**40.143.317**	**43.325.186**	**43.325.186**	**45.568.802**
999 Reserva de Contingência			**45.011.504**	**45.011.504**	**13.164.162**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**538.419.123**	**530.512.897**	**574.243.386**	**574.243.386**	**613.132.300**
3 Outras Despesas Correntes	**167.893.930**	**167.664.566**	**178.770.040**	**178.770.040**	**181.094.374**
4 Investimentos	**16.049.575**	**15.899.713**	**5.699.839**	**5.699.839**	**9.030.359**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	518.438.961		158.153.181	9.030.359				**685.622.501**
1027			22.730.216					**22.730.216**
1050			210.977					**210.977**
1056	94.693.339							**94.693.339**
Total	613.132.300		181.094.374	9.030.359				**803.257.033**

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**789.914.275**
	Atividades								**480.001.764**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**35.000.000**
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 182)								35.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	34.990.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	10.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**289.932.031**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 183)								289.932.031
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	288.420.786
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.511.245
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**29.765.266**
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 184)								29.765.266
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	29.765.266
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**338.000**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 185)								338.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	338.000
0033 **4225**	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**	**02 061**							**124.966.467**
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional (Seq: 186)								124.966.467
	Produto: Processo julgado (unidade): 5.821		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	92.700.075
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	22.730.216
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	210.977
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	349.840
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.975.359
	Projetos								**55.000**
0033 **7808**	**Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar**	**02 122**							**55.000**
0033 7808 5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF (Seq: 187)								55.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	55.000
	Operações Especiais								**309.857.511**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**264.467.305**
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 188)								264.467.305
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	169.773.966
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	94.693.339
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**45.390.206**
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 189)								45.390.206
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	45.390.206
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**178.596**
	Operações Especiais								**178.596**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**178.596**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 190)								178.596
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	178.596
0999	**Reserva de Contingência**								**13.164.162**
	Operações Especiais								**13.164.162**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.966.428**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 191)								1.966.428
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.966.428
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**11.197.734**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 192)								11.197.734
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.197.734
Total									**803.257.033**

14000 - Justiça Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**10.678.418.249**	**9.973.729.752**	**11.806.931.675**	**11.806.931.675**	**11.298.228.878**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**9.415.354.899**	**8.777.567.793**	**10.067.489.733**	**10.067.489.733**	**9.714.972.775**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.208.343.052**	**1.195.292.757**	**1.268.470.169**	**1.268.470.169**	**1.378.100.870**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**976.500**	**869.202**	**408.711**	**408.711**	**1.037.960**
0999 Reserva de Contingência	**53.743.798**		**470.563.062**	**470.563.062**	**204.117.273**
Função					
02 Judiciária	**8.239.573.282**	**7.614.336.969**	**8.905.463.328**	**8.905.463.328**	**8.478.184.326**
09 Previdência Social	**1.175.781.617**	**1.163.230.823**	**1.162.026.405**	**1.162.026.405**	**1.236.788.449**
28 Encargos Especiais	**1.209.319.552**	**1.196.161.959**	**1.268.878.880**	**1.268.878.880**	**1.379.138.830**
99 Reserva de Contingência	**53.743.798**		**470.563.062**	**470.563.062**	**204.117.273**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**744.793.376**	**401.588.453**	**1.448.441.973**	**1.448.441.973**	**221.592.912**
122 Administração Geral	**5.947.984.140**	**5.785.915.017**	**5.953.019.606**	**5.953.019.606**	**6.501.223.724**
126 Tecnologia da Informação	**130.564.096**	**95.803.923**	**50.169.419**	**50.169.419**	**108.361.197**
131 Comunicação Social	**12.651.437**	**12.024.858**	**13.004.902**	**13.004.902**	**14.070.527**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.175.781.617**	**1.163.230.823**	**1.162.026.405**	**1.162.026.405**	**1.236.788.449**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**644.650.868**	**606.366.850**	**709.458.070**	**709.458.070**	**803.358.980**
846 Outros Encargos Especiais	**1.968.248.917**	**1.908.799.828**	**2.000.248.238**	**2.000.248.238**	**2.208.715.816**
999 Reserva de Contingência	**53.743.798**		**470.563.062**	**470.563.062**	**204.117.273**
Unidade					
14101 Tribunal Superior Eleitoral	**1.903.095.701**	**1.350.789.596**	**3.244.472.617**	**3.244.472.617**	**2.141.003.624**
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**70.068.287**	**63.396.323**	**63.967.669**	**63.967.669**	**69.478.364**
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**144.826.218**	**139.812.806**	**141.799.120**	**141.799.120**	**151.618.161**
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**173.685.032**	**165.567.297**	**161.182.757**	**161.182.757**	**168.276.834**
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**479.529.962**	**471.241.454**	**437.273.176**	**437.273.176**	**475.063.647**
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**310.952.371**	**310.746.712**	**299.271.428**	**299.271.428**	**322.677.197**
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**144.655.548**	**143.370.930**	**132.128.083**	**132.128.083**	**141.003.849**
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**165.677.297**	**156.537.855**	**161.185.207**	**161.185.207**	**172.012.941**
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**245.654.734**	**242.749.640**	**241.244.236**	**241.244.236**	**260.482.326**
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**245.355.820**	**243.343.101**	**239.749.093**	**239.749.093**	**251.488.285**
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**163.679.921**	**162.338.279**	**161.382.260**	**161.382.260**	**170.677.766**
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**151.166.721**	**149.803.932**	**143.172.045**	**143.172.045**	**152.507.673**
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**812.864.095**	**796.775.561**	**792.222.297**	**792.222.297**	**841.986.808**
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**275.514.451**	**270.962.536**	**246.422.135**	**246.422.135**	**258.405.484**
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**197.996.339**	**191.376.334**	**192.372.315**	**192.372.315**	**206.511.175**
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**420.561.142**	**413.688.054**	**405.850.724**	**405.850.724**	**433.504.137**
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**349.016.642**	**335.824.070**	**340.356.488**	**340.356.488**	**362.902.042**
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**211.417.429**	**205.522.747**	**203.997.780**	**203.997.780**	**219.576.995**
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**637.544.356**	**632.051.283**	**636.420.640**	**636.420.640**	**677.439.019**
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**186.057.990**	**183.417.339**	**183.341.400**	**183.341.400**	**197.461.667**
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**395.748.563**	**392.859.919**	**383.137.000**	**383.137.000**	**408.717.077**
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**126.894.630**	**123.834.552**	**115.124.870**	**115.124.870**	**134.737.717**
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**254.009.369**	**251.791.529**	**251.850.951**	**251.850.951**	**270.302.772**
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**1.020.684.970**	**1.004.805.822**	**1.007.581.145**	**1.007.581.145**	**1.073.980.377**
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**122.208.441**	**115.232.318**	**119.154.071**	**119.154.071**	**128.217.204**
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**140.700.615**	**128.922.769**	**127.803.826**	**127.803.826**	**141.000.814**
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**72.262.846**	**71.166.776**	**65.855.495**	**65.855.495**	**69.545.241**
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**71.095.197**	**70.306.654**	**64.867.451**	**64.867.451**	**68.884.960**
14901 Fundo Partidário	**1.185.493.562**	**1.185.493.562**	**1.243.745.396**	**1.243.745.396**	**1.328.764.722**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.328.059.551**	**6.120.266.383**	**7.102.379.282**	**7.102.379.282**	**7.261.767.930**
3 Outras Despesas Correntes	**3.253.469.464**	**3.102.356.116**	**4.382.569.293**	**4.382.569.293**	**3.808.566.710**
4 Investimentos	**1.094.454.234**	**748.672.253**	**321.983.100**	**321.983.100**	**227.894.238**
5 Inversões Financeiras	**2.435.000**	**2.435.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.024.979.481		3.435.124.898	227.894.238				**9.687.998.617**
1027			249.919.580					**249.919.580**
1052			123.522.232					**123.522.232**
1056	1.236.788.449							**1.236.788.449**
Total	7.261.767.930		3.808.566.710	227.894.238				**11.298.228.878**

14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.903.095.701**	**1.350.789.596**	**3.244.472.617**	**3.244.472.617**	**2.141.003.624**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.847.012.187**	**1.349.206.022**	**2.763.804.108**	**2.763.804.108**	**1.910.284.436**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.363.216**	**714.372**	**9.696.736**	**9.696.736**	**25.563.955**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**976.500**	**869.202**	**408.711**	**408.711**	**1.037.960**
0999 Reserva de Contingência	**53.743.798**		**470.563.062**	**470.563.062**	**204.117.273**
Função					
02 Judiciária	**1.773.952.850**	**1.278.466.387**	**2.693.703.451**	**2.693.703.451**	**1.835.874.646**
09 Previdência Social	**73.059.337**	**70.739.635**	**70.100.657**	**70.100.657**	**74.409.790**
28 Encargos Especiais	**2.339.716**	**1.583.574**	**10.105.447**	**10.105.447**	**26.601.915**
99 Reserva de Contingência	**53.743.798**		**470.563.062**	**470.563.062**	**204.117.273**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**744.793.376**	**401.588.453**	**1.448.441.973**	**1.448.441.973**	**221.592.912**
122 Administração Geral	**763.753.738**	**695.599.192**	**993.682.022**	**993.682.022**	**1.239.121.089**
126 Tecnologia da Informação	**130.564.096**	**95.803.923**	**50.169.419**	**50.169.419**	**108.361.197**
131 Comunicação Social	**12.651.437**	**12.024.858**	**13.004.902**	**13.004.902**	**14.070.527**
272 Previdência do Regime Estatutário	**73.059.337**	**70.739.635**	**70.100.657**	**70.100.657**	**74.409.790**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**61.883.419**	**37.620.509**	**132.242.959**	**132.242.959**	**135.328.283**
846 Outros Encargos Especiais	**62.646.500**	**37.413.026**	**66.267.623**	**66.267.623**	**144.002.553**
999 Reserva de Contingência	**53.743.798**		**470.563.062**	**470.563.062**	**204.117.273**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**472.742.611**	**349.665.721**	**1.389.152.487**	**1.389.152.487**	**1.182.733.033**
3 Outras Despesas Correntes	**603.222.375**	**500.905.489**	**1.644.675.650**	**1.644.675.650**	**827.089.110**
4 Investimentos	**827.130.715**	**500.218.386**	**210.644.480**	**210.644.480**	**131.181.481**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.108.323.243		762.955.835	131.181.481				**2.002.460.559**
1027			64.133.275					**64.133.275**
1056	74.409.790							**74.409.790**
Total	1.182.733.033		827.089.110	131.181.481				**2.141.003.624**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.910.284.436**
	Atividades								**1.649.674.008**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**75.453.585**
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 193)								75.453.585
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	75.453.585
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**352.592.731**
0033 20GP 5664	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Em Brasília - DF (Seq: 194)								352.592.731
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	204.880.575
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	64.133.275
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	4.679.150
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	78.899.731
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**730.638.169**
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 195)								730.638.169
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	730.083.922
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	554.247
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**59.874.698**
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 196)								59.874.698
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	59.874.698
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**513.557**
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 197)								513.557
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	513.557
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**14.070.527**
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 198)								14.070.527
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 7.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.070.527
0033 **21CN**	**Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional**	**02 126**							**39.561.197**
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional (Seq: 199)								39.561.197
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	37.956.628
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.604.569
0033 **21EE**	**Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**155.376.632**
0033 21EE 0001	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 200)								155.376.632
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	113.797.874
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	41.578.758
0033 **4269**	**Pleitos Eleitorais**	**02 061**							**221.592.912**
0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional (Seq: 201)								221.592.912
	Produto: Eleição realizada (unidade): 46		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	30.630.965
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	3.434.869
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	166.568.397
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	11.860.258
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.098.423
	Projetos								**68.800.000**
0033 **7832**	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	**02 126**							**68.800.000**
0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional (Seq: 202)								68.800.000
	Produto: Cadastro biométrico obtido (% de execução): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	68.800.000
	Operações Especiais								**191.810.428**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**74.409.790**
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 203)								74.409.790
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	74.409.790
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**117.400.638**
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 204)								117.400.638
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	117.400.638
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.563.955**
	Operações Especiais								**25.563.955**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**25.536.198**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 205)								25.536.198
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.536.198
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**27.757**
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 206)								27.757
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	27.757
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.037.960**
	Operações Especiais								**1.037.960**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00SP**	**Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA**	**28 846**							**425.810**
0910 00SP 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA - Exterior (Seq: 207)								425.810
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	425.810
0910 **00SQ**	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO**	**28 846**							**583.000**
0910 00SQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO - Exterior (Seq: 208)								583.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	583.000
0910 **00SR**	**Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH**	**28 846**							**29.150**
0910 00SR 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - Exterior (Seq: 209)								29.150
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	29.150
0999	**Reserva de Contingência**								**204.117.273**
	Operações Especiais								**204.117.273**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**23.807.455**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 210)								23.807.455
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	23.807.455
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**180.309.818**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 211)								180.309.818
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	180.309.818
Total									**2.141.003.624**

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**70.068.287**	**63.396.323**	**63.967.669**	**63.967.669**	**69.478.364**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**69.768.287**	**63.396.323**	**63.642.669**	**63.642.669**	**69.153.364**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**300.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**62.988.479**	**56.628.307**	**57.250.980**	**57.250.980**	**62.360.175**
09 Previdência Social	**6.779.808**	**6.768.016**	**6.391.689**	**6.391.689**	**6.793.189**
28 Encargos Especiais	**300.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**52.366.543**	**46.263.622**	**47.083.445**	**47.083.445**	**50.208.441**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.779.808**	**6.768.016**	**6.391.689**	**6.391.689**	**6.793.189**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.370.871**	**5.140.660**	**5.213.999**	**5.213.999**	**5.939.866**
846 Outros Encargos Especiais	**5.551.065**	**5.224.025**	**5.278.536**	**5.278.536**	**6.536.868**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**46.491.103**	**45.758.274**	**44.545.465**	**44.545.465**	**48.359.056**
3 Outras Despesas Correntes	**18.416.862**	**13.940.980**	**16.280.388**	**16.280.388**	**19.246.326**
4 Investimentos	**5.160.322**	**3.697.068**	**3.141.816**	**3.141.816**	**1.872.982**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	41.565.867		16.703.598	1.872.982				**60.142.447**
1027			2.542.728					**2.542.728**
1056	6.793.189							**6.793.189**
Total	48.359.056		19.246.326	1.872.982				**69.478.364**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								69.153.364
	Atividades								56.148.307
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							3.188.892
0033 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 212)								3.188.892
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.188.892
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							13.979.442
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre (Seq: 213)								13.979.442
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.563.732
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.542.728
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.872.982
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							35.028.999
0033 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 214)								35.028.999
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	34.881.295
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	147.704
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							2.750.974
0033 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 215)								2.750.974
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.750.974
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							1.200.000
0033 219Z 0012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Acre (Seq: 216) *Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2*								1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.200.000
	Operações Especiais								13.005.057
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							6.793.189
0033 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 217)								6.793.189
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	6.793.189
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							6.211.868
0033 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 218)								6.211.868
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.211.868
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 219)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									69.478.364

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**144.826.218**	**139.812.806**	**141.799.120**	**141.799.120**	**151.618.161**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**144.526.218**	**139.812.806**	**141.474.120**	**141.474.120**	**151.293.161**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**300.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**131.368.155**	**126.742.624**	**128.407.907**	**128.407.907**	**137.974.843**
09 Previdência Social	**13.158.063**	**13.070.182**	**13.066.213**	**13.066.213**	**13.318.318**
28 Encargos Especiais	**300.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**105.538.118**	**102.061.732**	**103.462.083**	**103.462.083**	**110.293.550**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.158.063**	**13.070.182**	**13.066.213**	**13.066.213**	**13.318.318**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.395.656**	**11.191.420**	**11.483.924**	**11.483.924**	**13.238.163**
846 Outros Encargos Especiais	**14.734.381**	**13.489.472**	**13.786.900**	**13.786.900**	**14.768.130**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**112.560.505**	**110.184.683**	**109.550.202**	**109.550.202**	**117.296.862**
3 Outras Despesas Correntes	**29.772.607**	**27.324.277**	**29.666.002**	**29.666.002**	**32.971.299**
4 Investimentos	**2.493.106**	**2.303.846**	**2.582.916**	**2.582.916**	**1.350.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	103.978.544		29.285.215	1.350.000				**134.613.759**
1027			3.686.084					**3.686.084**
1056	13.318.318							**13.318.318**
Total	117.296.862		32.971.299	1.350.000				**151.618.161**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**151.293.161**
	Atividades								**123.531.713**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.771.564**
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 220)								6.771.564
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.771.564
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**20.265.396**
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas (Seq: 221)								20.265.396
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.221.712
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.686.084
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	7.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.350.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**89.210.414**
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 222)								89.210.414
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	88.750.414
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	460.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.466.599**
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 223)								6.466.599
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.466.599
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**817.740**
0033 219Z 0027	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Alagoas (Seq: 224) *Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1*								817.740
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	817.740
	Operações Especiais								**27.761.448**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.318.318**
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 225)								13.318.318
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.318.318
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**14.443.130**
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 226)								14.443.130
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.443.130
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 227)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									**151.618.161**

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**173.685.032**	**165.567.297**	**161.182.757**	**161.182.757**	**168.276.834**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**173.385.032**	**165.567.297**	**160.857.757**	**160.857.757**	**167.951.834**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**300.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**161.473.013**	**153.825.564**	**149.340.137**	**149.340.137**	**155.453.959**
09 Previdência Social	**11.912.019**	**11.741.733**	**11.517.620**	**11.517.620**	**12.497.875**
28 Encargos Especiais	**300.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**130.493.066**	**125.443.825**	**120.776.685**	**120.776.685**	**124.706.210**
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.912.019**	**11.741.733**	**11.517.620**	**11.517.620**	**12.497.875**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.467.008**	**14.930.532**	**14.977.779**	**14.977.779**	**16.773.776**
846 Outros Encargos Especiais	**15.812.939**	**13.451.208**	**13.910.673**	**13.910.673**	**14.298.973**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**121.168.174**	**115.985.661**	**113.961.082**	**113.961.082**	**119.261.524**
3 Outras Despesas Correntes	**46.145.216**	**43.331.985**	**46.329.842**	**46.329.842**	**48.713.174**
4 Investimentos	**6.371.642**	**6.249.651**	**891.833**	**891.833**	**302.136**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	106.763.649		42.848.744	302.136				**149.914.529**
1027			5.864.430					**5.864.430**
1056	12.497.875							**12.497.875**
Total	119.261.524		48.713.174	302.136				**168.276.834**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								167.951.834
	Atividades								141.479.986
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							9.674.772
0033 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 228)								9.674.772
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.674.772
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							32.241.534
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas (Seq: 229)								32.241.534
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.054.410
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.864.430
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	20.558
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	302.136
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							92.464.676
0033 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 230)								92.464.676
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	92.086.999
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	377.677
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.099.004
0033 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 231)								7.099.004
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.099.004
	Operações Especiais								26.471.848
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							12.497.875
0033 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 232)								12.497.875
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	12.497.875
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							13.973.973
0033 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 233)								13.973.973
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.973.973
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 234)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									168.276.834

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**479.529.962**	**471.241.454**	**437.273.176**	**437.273.176**	**475.063.647**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**479.052.500**	**471.241.454**	**436.948.176**	**436.948.176**	**474.738.647**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**477.462**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**419.804.389**	**413.003.300**	**378.643.568**	**378.643.568**	**412.409.549**
09 Previdência Social	**59.248.111**	**58.238.154**	**58.304.608**	**58.304.608**	**62.329.098**
28 Encargos Especiais	**477.462**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**346.275.173**	**340.484.854**	**304.515.261**	**304.515.261**	**328.984.591**
272 Previdência do Regime Estatutário	**59.248.111**	**58.238.154**	**58.304.608**	**58.304.608**	**62.329.098**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.706.690**	**28.169.228**	**29.459.097**	**29.459.097**	**36.036.630**
846 Outros Encargos Especiais	**45.299.988**	**44.349.218**	**44.994.210**	**44.994.210**	**47.713.328**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**355.050.272**	**350.260.802**	**341.232.021**	**341.232.021**	**366.914.166**
3 Outras Despesas Correntes	**89.844.394**	**86.581.372**	**90.103.648**	**90.103.648**	**97.547.561**
4 Investimentos	**34.635.296**	**34.399.280**	**5.937.507**	**5.937.507**	**10.601.920**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	304.585.068		86.069.185	10.601.920				**401.256.173**
1027			11.478.376					**11.478.376**
1056	62.329.098							**62.329.098**
Total	366.914.166		97.547.561	10.601.920				**475.063.647**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								474.738.647
	Atividades								365.021.221
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							17.025.432
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 235)								17.025.432
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.025.432
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							63.105.961
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia (Seq: 236)								63.105.961
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	49.990.630
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	11.478.376
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	41.925
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.595.030
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							256.871.740
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 237)								256.871.740
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	256.251.394
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	620.346
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							19.011.198
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 238)								19.011.198
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.011.198
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							9.006.890
0033 219Z 0029	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado da Bahia (Seq: 239)								9.006.890
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.006.890
	Operações Especiais								109.717.426
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							62.329.098
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 240)								62.329.098
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	62.329.098
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							47.388.328
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 241)								47.388.328
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	47.388.328
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 242)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									475.063.647

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**310.952.371**	**310.746.712**	**299.271.428**	**299.271.428**	**322.677.197**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**308.444.371**	**308.238.712**	**298.946.428**	**298.946.428**	**317.865.507**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.508.000**	**2.508.000**	**325.000**	**325.000**	**4.811.690**
Função					
02 Judiciária	**263.832.776**	**263.627.117**	**255.802.969**	**255.802.969**	**270.638.184**
09 Previdência Social	**44.611.595**	**44.611.595**	**43.143.459**	**43.143.459**	**47.227.323**
28 Encargos Especiais	**2.508.000**	**2.508.000**	**325.000**	**325.000**	**4.811.690**
Subfunção					
122 Administração Geral	**210.285.787**	**210.080.128**	**204.870.904**	**204.870.904**	**214.130.505**
272 Previdência do Regime Estatutário	**44.611.595**	**44.611.595**	**43.143.459**	**43.143.459**	**47.227.323**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.762.261**	**22.762.261**	**22.897.712**	**22.897.712**	**26.913.465**
846 Outros Encargos Especiais	**33.292.728**	**33.292.728**	**28.359.353**	**28.359.353**	**34.405.904**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**245.531.681**	**245.531.681**	**238.556.542**	**238.556.542**	**255.519.648**
3 Outras Despesas Correntes	**61.550.778**	**61.390.981**	**58.785.550**	**58.785.550**	**62.399.824**
4 Investimentos	**3.869.912**	**3.824.050**	**1.929.336**	**1.929.336**	**4.757.725**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	208.292.325		55.096.176	4.757.725				**268.146.226**
1027			7.303.648					**7.303.648**
1056	47.227.323							**47.227.323**
Total	255.519.648		62.399.824	4.757.725				**322.677.197**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								317.865.507
	Atividades								241.043.970
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.114.696
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 243)								12.114.696
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.114.696
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							40.154.084
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará (Seq: 244)								40.154.084
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.082.711
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	7.303.648
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.757.725
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							173.886.421
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 245)								173.886.421
			F	1 - PES	1	90	0	1000	173.201.817
			F	1 - PES	1	91	0	1000	684.604
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							14.798.769
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 246)								14.798.769
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.798.769
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							90.000
0033 219Z 0023	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Ceará (Seq: 247)								90.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	90.000
	Operações Especiais								76.821.537
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							47.227.323
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 248)								47.227.323
			S	1 - PES	1	90	0	1056	47.227.323
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							29.594.214
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 249)								29.594.214
			F	1 - PES	0	91	0	1000	29.594.214
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								4.811.690
	Operações Especiais								4.811.690
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							4.811.690
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 250)								4.811.690
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.811.690
Total									322.677.197

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**144.655.548**	**143.370.930**	**132.128.083**	**132.128.083**	**141.003.849**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**144.093.517**	**142.808.899**	**131.514.382**	**131.514.382**	**140.300.874**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**562.031**	**562.031**	**613.701**	**613.701**	**702.975**
Função					
02 Judiciária	**115.806.280**	**114.521.662**	**103.694.126**	**103.694.126**	**111.124.324**
09 Previdência Social	**28.287.237**	**28.287.237**	**27.820.256**	**27.820.256**	**29.176.550**
28 Encargos Especiais	**562.031**	**562.031**	**613.701**	**613.701**	**702.975**
Subfunção					
122 Administração Geral	**95.709.571**	**94.951.344**	**85.395.450**	**85.395.450**	**87.594.501**
272 Previdência do Regime Estatutário	**28.287.237**	**28.287.237**	**27.820.256**	**27.820.256**	**29.176.550**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.858.169**	**9.331.778**	**9.256.365**	**9.256.365**	**14.142.432**
846 Outros Encargos Especiais	**10.800.571**	**10.800.571**	**9.656.012**	**9.656.012**	**10.090.366**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**98.862.949**	**98.862.949**	**96.643.628**	**96.643.628**	**102.482.707**
3 Outras Despesas Correntes	**37.477.456**	**36.283.523**	**32.589.075**	**32.589.075**	**37.410.159**
4 Investimentos	**8.315.143**	**8.224.459**	**2.895.380**	**2.895.380**	**1.110.983**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	73.306.157		32.979.831	1.110.983				**107.396.971**
1027			4.430.328					**4.430.328**
1056	29.176.550							**29.176.550**
Total	102.482.707		37.410.159	1.110.983				**141.003.849**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								140.300.874
	Atividades								101.736.933
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							8.207.724
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 251)								8.207.724
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.207.724
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							24.357.110
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal (Seq: 252)								24.357.110
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.809.821
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.430.328
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.978
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.110.983
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							63.215.791
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 253)								63.215.791
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	63.179.791
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	36.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							5.934.708
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 254)								5.934.708
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.934.708
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							21.600
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 255)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.600
	Operações Especiais								38.563.941
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							29.176.550
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 256)								29.176.550
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	29.176.550
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							9.387.391
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 257)								9.387.391
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	9.387.391
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								702.975
	Operações Especiais								702.975
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							702.975
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 258)								702.975
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	702.975
Total									141.003.849

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**165.677.297**	**156.537.855**	**161.185.207**	**161.185.207**	**172.012.941**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**162.476.255**	**156.013.728**	**160.061.708**	**160.061.708**	**170.641.935**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.201.042**	**524.128**	**1.123.499**	**1.123.499**	**1.371.006**
Função					
02 Judiciária	**146.768.986**	**140.440.408**	**144.810.654**	**144.810.654**	**153.077.505**
09 Previdência Social	**15.707.269**	**15.573.320**	**15.251.054**	**15.251.054**	**17.564.430**
28 Encargos Especiais	**3.201.042**	**524.128**	**1.123.499**	**1.123.499**	**1.371.006**
Subfunção					
122 Administração Geral	**120.413.776**	**115.225.732**	**119.483.862**	**119.483.862**	**125.566.118**
272 Previdência do Regime Estatutário	**15.707.269**	**15.573.320**	**15.251.054**	**15.251.054**	**17.564.430**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.829.193**	**10.653.861**	**10.776.351**	**10.776.351**	**12.355.402**
846 Outros Encargos Especiais	**18.727.059**	**15.084.943**	**15.673.940**	**15.673.940**	**16.526.991**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**127.381.237**	**121.667.517**	**122.226.374**	**122.226.374**	**129.548.573**
3 Outras Despesas Correntes	**32.856.011**	**32.237.300**	**34.695.293**	**34.695.293**	**39.613.641**
4 Investimentos	**5.440.049**	**2.633.039**	**4.263.540**	**4.263.540**	**2.850.727**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	111.984.143		34.409.941	2.850.727				**149.244.811**
1027			5.203.700					**5.203.700**
1056	17.564.430							**17.564.430**
Total	129.548.573		39.613.641	2.850.727				**172.012.941**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								170.641.935
	Atividades								137.921.520
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							5.790.960
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 259)								5.790.960
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.790.960
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							28.608.966
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo (Seq: 260)								28.608.966
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.054.539
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.203.700
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.350.727
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							95.457.152
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 261)								95.457.152
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	95.140.654
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	316.498
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							6.564.442
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 262)								6.564.442
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.564.442
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							1.500.000
0033 219Z 0032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 263) *Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1*								1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
	Operações Especiais								32.720.415
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							17.564.430
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 264)								17.564.430
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	17.564.430
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							15.155.985
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 265)								15.155.985
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	15.155.985
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.371.006
	Operações Especiais								1.371.006
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.371.006
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 266)								1.371.006
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.371.006
Total									172.012.941

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**245.654.734**	**242.749.640**	**241.244.236**	**241.244.236**	**260.482.326**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**245.354.734**	**242.727.688**	**240.887.527**	**240.887.527**	**260.124.839**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**300.000**	**21.952**	**356.709**	**356.709**	**357.487**
Função					
02 Judiciária	**220.977.501**	**218.888.503**	**216.830.549**	**216.830.549**	**235.056.835**
09 Previdência Social	**24.377.233**	**23.839.184**	**24.056.978**	**24.056.978**	**25.068.004**
28 Encargos Especiais	**300.000**	**21.952**	**356.709**	**356.709**	**357.487**
Subfunção					
122 Administração Geral	**179.784.908**	**178.171.240**	**176.534.630**	**176.534.630**	**189.490.081**
272 Previdência do Regime Estatutário	**24.377.233**	**23.839.184**	**24.056.978**	**24.056.978**	**25.068.004**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.562.314**	**19.206.841**	**18.882.171**	**18.882.171**	**22.165.363**
846 Outros Encargos Especiais	**21.930.279**	**21.532.375**	**21.770.457**	**21.770.457**	**23.758.878**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**187.911.277**	**185.847.594**	**184.904.542**	**184.904.542**	**200.346.008**
3 Outras Despesas Correntes	**50.251.041**	**49.429.039**	**51.664.041**	**51.664.041**	**57.765.228**
4 Investimentos	**5.057.416**	**5.038.007**	**4.675.653**	**4.675.653**	**2.371.090**
5 Inversões Financeiras	**2.435.000**	**2.435.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	175.278.004		50.858.671	2.371.090				**228.507.765**
1027			6.906.557					**6.906.557**
1056	25.068.004							**25.068.004**
Total	200.346.008		57.765.228	2.371.090				**260.482.326**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								260.124.839
	Atividades								211.655.444
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							11.527.872
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 267)								11.527.872
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.527.872
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							37.970.955
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás (Seq: 268)								37.970.955
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.627.608
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	6.906.557
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	65.700
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.371.090
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							151.519.126
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 269)								151.519.126
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	151.440.126
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	79.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							10.637.491
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 270)								10.637.491
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.637.491
	Operações Especiais								48.469.395
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							25.068.004
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 271)								25.068.004
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	25.068.004
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							23.401.391
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 272)								23.401.391
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	23.401.391
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								357.487
	Operações Especiais								357.487
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							357.487
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 273)								357.487
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	357.487
Total									260.482.326

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**245.355.820**	**243.343.101**	**239.749.093**	**239.749.093**	**251.488.285**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**245.039.992**	**243.327.333**	**239.407.425**	**239.407.425**	**251.145.261**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**315.828**	**15.768**	**341.668**	**341.668**	**343.024**
Função					
02 Judiciária	**225.343.469**	**223.830.217**	**219.959.647**	**219.959.647**	**230.214.312**
09 Previdência Social	**19.696.523**	**19.497.117**	**19.447.778**	**19.447.778**	**20.930.949**
28 Encargos Especiais	**315.828**	**15.768**	**341.668**	**341.668**	**343.024**
Subfunção					
122 Administração Geral	**183.624.733**	**183.137.539**	**178.631.955**	**178.631.955**	**182.122.395**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.696.523**	**19.497.117**	**19.447.778**	**19.447.778**	**20.930.949**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.037.706**	**18.776.670**	**18.758.951**	**18.758.951**	**24.596.770**
846 Outros Encargos Especiais	**22.996.858**	**21.931.776**	**22.910.409**	**22.910.409**	**23.838.171**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**181.117.541**	**179.853.113**	**176.422.181**	**176.422.181**	**188.755.004**
3 Outras Despesas Correntes	**52.190.457**	**51.914.651**	**53.885.843**	**53.885.843**	**62.222.981**
4 Investimentos	**12.047.822**	**11.575.338**	**9.441.069**	**9.441.069**	**510.300**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	167.824.055		55.289.589	510.300				**223.623.944**
1027			6.933.392					**6.933.392**
1056	20.930.949							**20.930.949**
Total	188.755.004		62.222.981	510.300				**251.488.285**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								251.145.261
	Atividades								206.719.165
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.763.284
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 274)								12.763.284
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.763.284
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							38.118.487
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão (Seq: 275)								38.118.487
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.667.138
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	6.933.392
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	7.657
			F	4 - INV	2	90	0	1000	510.300
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							144.003.908
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 276)								144.003.908
			F	1 - PES	1	90	0	1000	143.279.782
			F	1 - PES	1	91	0	1000	724.126
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							11.833.486
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 277)								11.833.486
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.833.486
	Operações Especiais								44.426.096
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							20.930.949
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 278)								20.930.949
			S	1 - PES	1	90	0	1056	20.930.949
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							23.495.147
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 279)								23.495.147
			F	1 - PES	0	91	0	1000	23.495.147
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								343.024
	Operações Especiais								343.024
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 280)								325.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	325.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							18.024
0909 0536 0021	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Maranhão (Seq: 281)								18.024
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	18.024
Total									251.488.285

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**163.679.921**	**162.338.279**	**161.382.260**	**161.382.260**	**170.677.766**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**163.379.921**	**162.338.279**	**161.057.260**	**161.057.260**	**170.352.766**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**300.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**145.293.013**	**144.251.884**	**142.761.581**	**142.761.581**	**150.643.934**
09 Previdência Social	**18.086.908**	**18.086.395**	**18.295.679**	**18.295.679**	**19.708.832**
28 Encargos Especiais	**300.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**119.718.229**	**118.824.338**	**117.348.011**	**117.348.011**	**123.114.426**
272 Previdência do Regime Estatutário	**18.086.908**	**18.086.395**	**18.295.679**	**18.295.679**	**19.708.832**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.922.124**	**11.777.546**	**11.953.026**	**11.953.026**	**13.340.541**
846 Outros Encargos Especiais	**13.952.660**	**13.650.000**	**13.785.544**	**13.785.544**	**14.513.967**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**116.334.575**	**115.510.896**	**114.379.343**	**114.379.343**	**122.786.220**
3 Outras Despesas Correntes	**39.225.534**	**38.978.590**	**43.809.223**	**43.809.223**	**46.892.761**
4 Investimentos	**8.119.812**	**7.848.793**	**3.193.694**	**3.193.694**	**998.785**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	103.077.388		40.635.544	998.785				**144.711.717**
1027			6.257.217					**6.257.217**
1056	19.708.832							**19.708.832**
Total	122.786.220		46.892.761	998.785				**170.677.766**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**170.352.766**
	Atividades								**136.454.967**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.010.928**
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 282)								7.010.928
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.010.928
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**34.401.005**
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso (Seq: 283)								34.401.005
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.145.003
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	6.257.217
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	998.785
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**88.563.421**
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 284)								88.563.421
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	88.471.421
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	92.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.329.613**
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 285)								6.329.613
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.329.613
0033 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**02 122**							**150.000**
0033 219Z 0051	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 286) *Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1*								150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	150.000
	Operações Especiais								**33.897.799**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**19.708.832**
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 287)								19.708.832
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	19.708.832
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**14.188.967**
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 288)								14.188.967
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.188.967
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 289)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									**170.677.766**

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**151.166.721**	**149.803.932**	**143.172.045**	**143.172.045**	**152.507.673**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**150.732.721**	**149.686.574**	**142.678.045**	**142.678.045**	**151.997.735**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**434.000**	**117.358**	**494.000**	**494.000**	**509.938**
Função					
02 Judiciária	**130.317.321**	**129.271.174**	**122.361.189**	**122.361.189**	**130.464.041**
09 Previdência Social	**20.415.400**	**20.415.400**	**20.316.856**	**20.316.856**	**21.533.694**
28 Encargos Especiais	**434.000**	**117.358**	**494.000**	**494.000**	**509.938**
Subfunção					
122 Administração Geral	**106.018.861**	**105.436.269**	**98.274.211**	**98.274.211**	**104.301.029**
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.415.400**	**20.415.400**	**20.316.856**	**20.316.856**	**21.533.694**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.470.814**	**11.224.577**	**11.451.975**	**11.451.975**	**12.862.686**
846 Outros Encargos Especiais	**13.261.646**	**12.727.687**	**13.129.003**	**13.129.003**	**13.810.264**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**111.819.529**	**110.702.978**	**110.075.378**	**110.075.378**	**117.048.583**
3 Outras Despesas Correntes	**32.997.172**	**32.750.935**	**32.157.896**	**32.157.896**	**34.439.853**
4 Investimentos	**6.350.020**	**6.350.020**	**938.771**	**938.771**	**1.019.237**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	95.514.889		30.329.781	1.019.237				**126.863.907**
1027			4.110.072					**4.110.072**
1056	21.533.694							**21.533.694**
Total	117.048.583		34.439.853	1.019.237				**152.507.673**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								151.997.735
	Atividades								117.163.715
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							6.555.372
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 290)								6.555.372
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.555.372
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							22.596.404
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 291)								22.596.404
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.402.095
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.110.072
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	65.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.019.237
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							81.704.625
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 292)								81.704.625
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	81.609.067
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	95.558
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							6.307.314
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 293)								6.307.314
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.307.314
	Operações Especiais								34.834.020
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							21.533.694
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 294)								21.533.694
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	21.533.694
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							13.300.326
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 295)								13.300.326
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.300.326
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								509.938
	Operações Especiais								509.938
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							509.938
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 296)								509.938
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	509.938
Total									152.507.673

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**812.864.095**	**796.775.561**	**792.222.297**	**792.222.297**	**841.986.808**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**812.299.077**	**796.475.498**	**791.563.901**	**791.563.901**	**841.190.649**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**565.018**	**300.064**	**658.396**	**658.396**	**796.159**
Função					
02 Judiciária	**682.162.590**	**667.987.821**	**663.162.314**	**663.162.314**	**702.895.661**
09 Previdência Social	**130.136.487**	**128.487.677**	**128.401.587**	**128.401.587**	**138.294.988**
28 Encargos Especiais	**565.018**	**300.064**	**658.396**	**658.396**	**796.159**
Subfunção					
122 Administração Geral	**535.729.904**	**524.536.396**	**519.171.557**	**519.171.557**	**546.436.204**
272 Previdência do Regime Estatutário	**130.136.487**	**128.487.677**	**128.401.587**	**128.401.587**	**138.294.988**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**64.771.282**	**63.646.025**	**63.630.880**	**63.630.880**	**72.518.028**
846 Outros Encargos Especiais	**82.226.422**	**80.105.463**	**81.018.273**	**81.018.273**	**84.737.588**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**666.076.670**	**654.553.646**	**650.509.599**	**650.509.599**	**686.049.484**
3 Outras Despesas Correntes	**129.356.282**	**127.671.384**	**136.933.860**	**136.933.860**	**153.302.830**
4 Investimentos	**17.431.143**	**14.550.531**	**4.778.838**	**4.778.838**	**2.634.494**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	547.754.496		138.129.651	2.634.494				**688.518.641**
1027			15.173.179					**15.173.179**
1056	138.294.988							**138.294.988**
Total	686.049.484		153.302.830	2.634.494				**841.986.808**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**841.190.649**
	Atividades								**618.954.232**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**37.926.936**
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 297)								37.926.936
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	37.926.936
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**83.419.296**
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais (Seq: 298)								83.419.296
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	65.611.623
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	15.173.179
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.634.494
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**463.016.908**
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 299)								463.016.908
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	462.700.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	316.908
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**34.591.092**
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 300)								34.591.092
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	34.591.092
	Operações Especiais								**222.236.417**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**138.294.988**
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 301)								138.294.988
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	138.294.988
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**83.941.429**
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 302)								83.941.429
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	83.941.429
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**796.159**
	Operações Especiais								**796.159**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**796.159**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 303)								796.159
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	796.159
Total									**841.986.808**

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**275.514.451**	**270.962.536**	**246.422.135**	**246.422.135**	**258.405.484**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**274.815.530**	**270.616.241**	**245.574.235**	**245.574.235**	**257.674.754**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**698.921**	**346.295**	**847.900**	**847.900**	**730.730**
Função					
02 Judiciária	**245.263.122**	**241.063.833**	**215.927.502**	**215.927.502**	**226.822.777**
09 Previdência Social	**29.552.408**	**29.552.408**	**29.646.733**	**29.646.733**	**30.851.977**
28 Encargos Especiais	**698.921**	**346.295**	**847.900**	**847.900**	**730.730**
Subfunção					
122 Administração Geral	**203.414.208**	**202.615.366**	**177.203.457**	**177.203.457**	**183.960.082**
272 Previdência do Regime Estatutário	**29.552.408**	**29.552.408**	**29.646.733**	**29.646.733**	**30.851.977**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.994.093**	**20.334.914**	**20.637.923**	**20.637.923**	**23.488.457**
846 Outros Encargos Especiais	**21.553.742**	**18.459.849**	**18.934.022**	**18.934.022**	**20.104.968**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**185.764.117**	**182.670.224**	**177.796.996**	**177.796.996**	**191.128.312**
3 Outras Despesas Correntes	**70.912.152**	**69.455.576**	**60.387.451**	**60.387.451**	**66.732.172**
4 Investimentos	**18.838.182**	**18.836.736**	**8.237.688**	**8.237.688**	**545.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	160.276.335		58.767.419	545.000				**219.588.754**
1027			7.964.753					**7.964.753**
1056	30.851.977							**30.851.977**
Total	191.128.312		66.732.172	545.000				**258.405.484**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								257.674.754
	Atividades								207.448.539
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.184.188
0033 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 304)								12.184.188
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.184.188
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							43.788.715
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará (Seq: 305)								43.788.715
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	35.259.729
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	7.964.753
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	19.233
			F	4 - INV	2	90	0	1000	545.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							140.171.367
0033 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 306)								140.171.367
			F	1 - PES	1	90	0	1000	139.748.400
			F	1 - PES	1	91	0	1000	422.967
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							11.304.269
0033 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 307)								11.304.269
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.304.269
	Operações Especiais								50.226.215
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							30.851.977
0033 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 308)								30.851.977
			S	1 - PES	1	90	0	1056	30.851.977
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							19.374.238
0033 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 309)								19.374.238
			F	1 - PES	0	91	0	1000	19.374.238
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								730.730
	Operações Especiais								730.730
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							730.730
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 310)								730.730
			F	1 - PES	1	90	0	1000	730.730
Total									258.405.484

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**197.996.339**	**191.376.334**	**192.372.315**	**192.372.315**	**206.511.175**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**197.678.093**	**191.358.089**	**192.029.070**	**192.029.070**	**206.125.270**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**318.246**	**18.245**	**343.245**	**343.245**	**385.905**
Função					
02 Judiciária	**174.044.505**	**167.725.203**	**169.042.519**	**169.042.519**	**180.543.727**
09 Previdência Social	**23.633.588**	**23.632.886**	**22.986.551**	**22.986.551**	**25.581.543**
28 Encargos Especiais	**318.246**	**18.245**	**343.245**	**343.245**	**385.905**
Subfunção					
122 Administração Geral	**138.574.246**	**133.070.862**	**133.760.095**	**133.760.095**	**142.394.708**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.633.588**	**23.632.886**	**22.986.551**	**22.986.551**	**25.581.543**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.821.118**	**15.369.929**	**15.722.838**	**15.722.838**	**17.947.409**
846 Outros Encargos Especiais	**19.967.387**	**19.302.658**	**19.902.831**	**19.902.831**	**20.587.515**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**153.851.136**	**151.825.148**	**150.826.050**	**150.826.050**	**160.975.114**
3 Outras Despesas Correntes	**38.967.572**	**34.488.145**	**39.283.531**	**39.283.531**	**45.295.707**
4 Investimentos	**5.177.631**	**5.063.041**	**2.262.734**	**2.262.734**	**240.354**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	135.393.571		40.277.592	240.354				**175.911.517**
1027			5.018.115					**5.018.115**
1056	25.581.543							**25.581.543**
Total	160.975.114		45.295.707	240.354				**206.511.175**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								206.125.270
	Atividades								160.342.117
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							9.257.820
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 311)								9.257.820
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.257.820
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							27.588.652
0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba (Seq: 312)								27.588.652
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.330.183
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.018.115
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	240.354
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							114.806.056
0033 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 313)								114.806.056
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	114.656.056
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	150.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							8.689.589
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 314)								8.689.589
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.689.589
	Operações Especiais								45.783.153
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							25.581.543
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 315)								25.581.543
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	25.581.543
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							20.201.610
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 316)								20.201.610
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	20.201.610
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								385.905
	Operações Especiais								385.905
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							385.905
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 317)								385.905
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	385.905
Total									206.511.175

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**420.561.142**	**413.688.054**	**405.850.724**	**405.850.724**	**433.504.137**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**420.195.639**	**413.622.552**	**405.460.221**	**405.460.221**	**433.113.634**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**365.503**	**65.502**	**390.503**	**390.503**	**390.503**
Função					
02 Judiciária	**361.677.173**	**355.248.584**	**347.328.656**	**347.328.656**	**371.557.633**
09 Previdência Social	**58.518.466**	**58.373.968**	**58.131.565**	**58.131.565**	**61.556.001**
28 Encargos Especiais	**365.503**	**65.502**	**390.503**	**390.503**	**390.503**
Subfunção					
122 Administração Geral	**291.124.021**	**285.740.586**	**277.514.447**	**277.514.447**	**294.779.805**
272 Previdência do Regime Estatutário	**58.518.466**	**58.373.968**	**58.131.565**	**58.131.565**	**61.556.001**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.408.492**	**30.783.647**	**31.133.555**	**31.133.555**	**35.557.103**
846 Outros Encargos Especiais	**39.510.163**	**38.789.853**	**39.071.157**	**39.071.157**	**41.611.228**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**329.630.955**	**324.793.326**	**324.316.187**	**324.316.187**	**347.025.137**
3 Outras Despesas Correntes	**76.235.187**	**74.203.034**	**77.581.818**	**77.581.818**	**84.479.000**
4 Investimentos	**14.695.000**	**14.691.694**	**3.952.719**	**3.952.719**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	285.469.136		75.398.680	2.000.000				**362.867.816**
1027			9.080.320					**9.080.320**
1056	61.556.001							**61.556.001**
Total	347.025.137		84.479.000	2.000.000				**433.504.137**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								433.113.634
	Atividades								330.336.908
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							17.990.592
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 318)								17.990.592
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.990.592
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							49.921.897
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná (Seq: 319)								49.921.897
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	38.841.577
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	9.080.320
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							243.857.908
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 320)								243.857.908
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	243.757.908
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	100.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							17.566.511
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 321)								17.566.511
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.566.511
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							1.000.000
0033 219Z 0041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Paraná (Seq: 322) *Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 5*								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								102.776.726
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							61.556.001
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 323)								61.556.001
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	61.556.001
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							41.220.725
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 324)								41.220.725
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	41.220.725
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								390.503
	Operações Especiais								390.503
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 325)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							65.503
0909 0536 0041	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná (Seq: 326)								65.503
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	65.503
Total									433.504.137

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**349.016.642**	**335.824.070**	**340.356.488**	**340.356.488**	**362.902.042**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**345.196.678**	**333.179.502**	**337.327.622**	**337.327.622**	**358.176.282**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.819.964**	**2.644.568**	**3.028.866**	**3.028.866**	**4.725.760**
Função					
02 Judiciária	**291.696.081**	**280.428.726**	**284.431.869**	**284.431.869**	**301.665.633**
09 Previdência Social	**53.500.597**	**52.750.776**	**52.895.753**	**52.895.753**	**56.510.649**
28 Encargos Especiais	**3.819.964**	**2.644.568**	**3.028.866**	**3.028.866**	**4.725.760**
Subfunção					
122 Administração Geral	**231.401.395**	**224.446.736**	**227.475.987**	**227.475.987**	**240.243.791**
272 Previdência do Regime Estatutário	**53.500.597**	**52.750.776**	**52.895.753**	**52.895.753**	**56.510.649**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.617.495**	**27.742.079**	**28.480.500**	**28.480.500**	**31.447.014**
846 Outros Encargos Especiais	**35.497.155**	**30.884.479**	**31.504.248**	**31.504.248**	**34.700.588**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**277.857.933**	**272.495.436**	**268.296.851**	**268.296.851**	**284.604.095**
3 Outras Despesas Correntes	**64.750.278**	**58.418.064**	**64.493.939**	**64.493.939**	**70.898.012**
4 Investimentos	**6.408.431**	**4.910.569**	**7.565.698**	**7.565.698**	**7.399.935**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	228.093.446		62.429.535	7.399.935				**297.922.916**
1027			8.468.477					**8.468.477**
1056	56.510.649							**56.510.649**
Total	284.604.095		70.898.012	7.399.935				**362.902.042**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								358.176.282
	Atividades								271.690.805
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							15.280.416
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 327)								15.280.416
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.280.416
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							46.558.098
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco (Seq: 328)								46.558.098
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.667.586
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	8.468.477
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	22.100
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.399.935
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							193.392.858
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 329)								193.392.858
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	192.692.858
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	700.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							16.166.598
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 330)								16.166.598
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.166.598
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							292.835
0033 219Z 0026	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 331)								292.835
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	292.835
	Operações Especiais								86.485.477
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							56.510.649
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 332)								56.510.649
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	56.510.649
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							29.974.828
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 333)								29.974.828
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	29.974.828
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								4.725.760
	Operações Especiais								4.725.760
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							4.725.760
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 334)								4.725.760
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.725.760
Total									362.902.042

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**211.417.429**	**205.522.747**	**203.997.780**	**203.997.780**	**219.576.995**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**210.956.850**	**205.378.334**	**203.672.780**	**203.672.780**	**219.038.080**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**460.579**	**144.413**	**325.000**	**325.000**	**538.915**
Função					
02 Judiciária	**185.735.871**	**180.426.037**	**178.810.042**	**178.810.042**	**191.749.078**
09 Previdência Social	**25.220.979**	**24.952.296**	**24.862.738**	**24.862.738**	**27.289.002**
28 Encargos Especiais	**460.579**	**144.413**	**325.000**	**325.000**	**538.915**
Subfunção					
122 Administração Geral	**147.772.257**	**144.420.877**	**142.236.399**	**142.236.399**	**151.425.014**
272 Previdência do Regime Estatutário	**25.220.979**	**24.952.296**	**24.862.738**	**24.862.738**	**27.289.002**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.899.817**	**17.103.636**	**17.589.873**	**17.589.873**	**20.026.267**
846 Outros Encargos Especiais	**20.524.376**	**19.045.938**	**19.308.770**	**19.308.770**	**20.836.712**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**160.916.134**	**156.585.244**	**156.555.035**	**156.555.035**	**169.494.157**
3 Outras Despesas Correntes	**43.600.511**	**42.036.836**	**44.904.242**	**44.904.242**	**47.163.773**
4 Investimentos	**6.900.784**	**6.900.667**	**2.538.503**	**2.538.503**	**2.919.065**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	142.205.155		41.696.767	2.919.065				**186.820.987**
1027			5.467.006					**5.467.006**
1056	27.289.002							**27.289.002**
Total	169.494.157		47.163.773	2.919.065				**219.576.995**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								219.038.080
	Atividades								171.451.281
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							10.076.280
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 335)								10.076.280
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.076.280
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							30.056.571
0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí (Seq: 336)								30.056.571
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.664.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.467.006
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	6.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.919.065
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							121.368.443
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 337)								121.368.443
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	120.968.443
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	400.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							9.949.987
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 338)								9.949.987
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.949.987
	Operações Especiais								47.586.799
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							27.289.002
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 339)								27.289.002
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	27.289.002
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							20.297.797
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 340)								20.297.797
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	20.297.797
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								538.915
	Operações Especiais								538.915
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							538.915
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 341)								538.915
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	538.915
Total									219.576.995

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**637.544.356**	**632.051.283**	**636.420.640**	**636.420.640**	**677.439.019**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**637.218.792**	**632.025.739**	**636.068.637**	**636.068.637**	**677.084.820**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**325.564**	**25.544**	**352.003**	**352.003**	**354.199**
Função					
02 Judiciária	**489.815.556**	**486.650.469**	**488.390.861**	**488.390.861**	**524.306.012**
09 Previdência Social	**147.403.236**	**145.375.270**	**147.677.776**	**147.677.776**	**152.778.808**
28 Encargos Especiais	**325.564**	**25.544**	**352.003**	**352.003**	**354.199**
Subfunção					
122 Administração Geral	**378.642.624**	**376.405.653**	**376.020.512**	**376.020.512**	**402.026.265**
272 Previdência do Regime Estatutário	**147.403.236**	**145.375.270**	**147.677.776**	**147.677.776**	**152.778.808**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**49.982.760**	**49.057.496**	**51.381.471**	**51.381.471**	**58.027.845**
846 Outros Encargos Especiais	**61.515.736**	**61.212.865**	**61.340.881**	**61.340.881**	**64.606.101**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**519.360.608**	**516.357.546**	**515.995.414**	**515.995.414**	**542.947.410**
3 Outras Despesas Correntes	**104.398.029**	**102.034.294**	**116.126.643**	**116.126.643**	**130.319.960**
4 Investimentos	**13.785.719**	**13.659.443**	**4.298.583**	**4.298.583**	**4.171.649**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	390.168.602		117.150.256	4.171.649				**511.490.507**
1027			13.169.704					**13.169.704**
1056	152.778.808							**152.778.808**
Total	542.947.410		130.319.960	4.171.649				**677.439.019**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								677.084.820
	Atividades								460.054.110
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							31.587.768
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 342)								31.587.768
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	31.587.768
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							72.404.565
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 343)								72.404.565
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	57.653.212
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	13.169.704
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.571.649
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							325.591.700
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 344)								325.591.700
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.268.998
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	322.702
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							26.440.077
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 345)								26.440.077
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	26.440.077
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							30.000
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 346)								30.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.000
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							4.000.000
0033 219Z 0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 347)								4.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.600.000
	Operações Especiais								217.030.710
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							152.778.808
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 348)								152.778.808
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	152.778.808
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							64.251.902
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 349)								64.251.902
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	64.251.902
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								354.199
	Operações Especiais								354.199
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 350)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							29.199
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 351)								29.199
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	29.199
Total									677.439.019

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**186.057.990**	**183.417.339**	**183.341.400**	**183.341.400**	**197.461.667**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**185.136.512**	**182.665.775**	**182.286.757**	**182.286.757**	**196.179.139**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**921.478**	**751.563**	**1.054.643**	**1.054.643**	**1.282.528**
Função					
02 Judiciária	**157.721.183**	**155.839.447**	**155.778.605**	**155.778.605**	**167.190.517**
09 Previdência Social	**27.415.329**	**26.826.329**	**26.508.152**	**26.508.152**	**28.988.622**
28 Encargos Especiais	**921.478**	**751.563**	**1.054.643**	**1.054.643**	**1.282.528**
Subfunção					
122 Administração Geral	**125.175.877**	**124.130.120**	**123.679.034**	**123.679.034**	**131.992.182**
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.415.329**	**26.826.329**	**26.508.152**	**26.508.152**	**28.988.622**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.816.230**	**15.459.697**	**15.771.608**	**15.771.608**	**17.969.019**
846 Outros Encargos Especiais	**17.650.554**	**17.001.193**	**17.382.606**	**17.382.606**	**18.511.844**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**145.518.811**	**143.406.606**	**141.719.426**	**141.719.426**	**152.374.576**
3 Outras Despesas Correntes	**33.418.935**	**32.898.110**	**37.583.600**	**37.583.600**	**44.656.399**
4 Investimentos	**7.120.244**	**7.112.622**	**4.038.374**	**4.038.374**	**430.692**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	123.385.954		40.019.087	430.692				**163.835.733**
1027			4.637.312					**4.637.312**
1056	28.988.622							**28.988.622**
Total	152.374.576		44.656.399	430.692				**197.461.667**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								196.179.139
	Atividades								149.961.201
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							8.887.200
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 352)								8.887.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.887.200
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							25.495.072
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 353)								25.495.072
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.427.068
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.637.312
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	430.692
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							104.874.110
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 354)								104.874.110
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	104.274.110
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	600.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							9.081.819
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 355)								9.081.819
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.081.819
0033 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	02 122							1.623.000
0033 219Z 0024	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 356) *Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2*								1.623.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.623.000
	Operações Especiais								46.217.938
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							28.988.622
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 357)								28.988.622
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	28.988.622
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							17.229.316
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 358)								17.229.316
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	17.229.316
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.282.528
	Operações Especiais								1.282.528
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.282.528
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 359)								1.282.528
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.282.528
Total									197.461.667

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**395.748.563**	**392.859.919**	**383.137.000**	**383.137.000**	**408.717.077**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**395.122.497**	**392.360.563**	**382.633.691**	**382.633.691**	**407.377.674**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**626.066**	**499.356**	**503.309**	**503.309**	**1.339.403**
Função					
02 Judiciária	**330.181.778**	**327.800.481**	**318.630.770**	**318.630.770**	**338.988.106**
09 Previdência Social	**64.940.719**	**64.560.082**	**64.002.921**	**64.002.921**	**68.389.568**
28 Encargos Especiais	**626.066**	**499.356**	**503.309**	**503.309**	**1.339.403**
Subfunção					
122 Administração Geral	**264.815.655**	**264.534.404**	**254.616.978**	**254.616.978**	**268.695.408**
272 Previdência do Regime Estatutário	**64.940.719**	**64.560.082**	**64.002.921**	**64.002.921**	**68.389.568**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.350.261**	**27.001.680**	**27.057.258**	**27.057.258**	**31.454.678**
846 Outros Encargos Especiais	**37.641.928**	**36.763.752**	**37.459.843**	**37.459.843**	**40.177.423**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**315.738.253**	**314.479.431**	**311.801.315**	**311.801.315**	**330.780.568**
3 Outras Despesas Correntes	**69.085.986**	**67.482.855**	**69.289.651**	**69.289.651**	**76.519.045**
4 Investimentos	**10.924.324**	**10.897.633**	**2.046.034**	**2.046.034**	**1.417.464**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	262.391.000		68.064.440	1.417.464				**331.872.904**
1027			8.454.605					**8.454.605**
1056	68.389.568							**68.389.568**
Total	330.780.568		76.519.045	1.417.464				**408.717.077**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								407.377.674
	Atividades								300.150.086
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							15.403.956
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 360)								15.403.956
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.403.956
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							46.481.831
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 361)								46.481.831
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.609.762
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	8.454.605
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.417.464
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							222.213.577
0033 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 362)								222.213.577
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	222.123.577
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	90.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							16.050.722
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 363)								16.050.722
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.050.722
	Operações Especiais								107.227.588
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							68.389.568
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 364)								68.389.568
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	68.389.568
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							38.838.020
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 365)								38.838.020
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	38.838.020
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.339.403
	Operações Especiais								1.339.403
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.339.403
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 366)								1.339.403
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.339.403
Total									408.717.077

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**126.894.630**	**123.834.552**	**115.124.870**	**115.124.870**	**134.737.717**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**125.739.630**	**123.834.552**	**114.799.870**	**114.799.870**	**134.412.717**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.155.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**114.380.662**	**112.811.632**	**103.860.365**	**103.860.365**	**122.082.178**
09 Previdência Social	**11.358.968**	**11.022.920**	**10.939.505**	**10.939.505**	**12.330.539**
28 Encargos Especiais	**1.155.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**96.768.594**	**96.710.243**	**87.724.205**	**87.724.205**	**104.149.708**
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.358.968**	**11.022.920**	**10.939.505**	**10.939.505**	**12.330.539**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.450.435**	**8.280.525**	**8.397.291**	**8.397.291**	**9.962.846**
846 Outros Encargos Especiais	**10.316.633**	**7.820.864**	**8.063.869**	**8.063.869**	**8.294.624**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**82.352.059**	**79.520.242**	**74.966.273**	**74.966.273**	**79.655.141**
3 Outras Despesas Correntes	**26.878.910**	**26.700.811**	**27.019.757**	**27.019.757**	**29.825.292**
4 Investimentos	**17.663.661**	**17.613.499**	**13.138.840**	**13.138.840**	**25.257.284**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	67.324.602		26.149.658	25.257.284				**118.731.544**
1027			3.675.634					**3.675.634**
1056	12.330.539							**12.330.539**
Total	79.655.141		29.825.292	25.257.284				**134.737.717**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								134.412.717
	Atividades								89.200.771
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							4.609.608
0033 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 367)								4.609.608
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.609.608
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							20.207.947
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia (Seq: 368)								20.207.947
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.181.689
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.675.634
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.123
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	345.501
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							59.029.978
0033 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 369)								59.029.978
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	58.909.806
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	120.172
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							5.353.238
0033 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 370)								5.353.238
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.353.238
	Projetos								24.911.783
0033 159L	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO**	02 122							24.911.783
0033 159L 0116	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 371)								24.911.783
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	24.911.783
	Operações Especiais								20.300.163
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							12.330.539
0033 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 372)								12.330.539
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	12.330.539
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							7.969.624
0033 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 373)								7.969.624
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.969.624
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 374)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									134.737.717

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**254.009.369**	**251.791.529**	**251.850.951**	**251.850.951**	**270.302.772**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**253.709.369**	**251.791.529**	**251.525.951**	**251.525.951**	**269.977.772**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**300.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**211.332.456**	**209.414.616**	**209.339.391**	**209.339.391**	**226.384.729**
09 Previdência Social	**42.376.913**	**42.376.913**	**42.186.560**	**42.186.560**	**43.593.043**
28 Encargos Especiais	**300.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**169.617.539**	**167.781.928**	**168.191.771**	**168.191.771**	**181.069.116**
272 Previdência do Regime Estatutário	**42.376.913**	**42.376.913**	**42.186.560**	**42.186.560**	**43.593.043**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.170.477**	**19.088.248**	**19.022.379**	**19.022.379**	**21.850.717**
846 Outros Encargos Especiais	**22.844.440**	**22.544.440**	**22.450.241**	**22.450.241**	**23.789.896**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**199.910.843**	**199.610.843**	**196.904.384**	**196.904.384**	**210.072.179**
3 Outras Despesas Correntes	**50.716.303**	**49.148.344**	**51.268.030**	**51.268.030**	**56.892.699**
4 Investimentos	**3.382.223**	**3.032.342**	**3.678.537**	**3.678.537**	**3.337.894**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	166.479.136		49.911.763	3.337.894				**219.728.793**
1027			6.980.936					**6.980.936**
1056	43.593.043							**43.593.043**
Total	210.072.179		56.892.699	3.337.894				**270.302.772**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**269.977.772**
	Atividades								**202.919.833**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**11.875.332**
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 375)								11.875.332
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.875.332
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**38.379.876**
0033 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina (Seq: 376)								38.379.876
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.061.046
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	6.980.936
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.337.894
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**142.689.240**
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 377)								142.689.240
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	142.689.240
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**9.975.385**
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 378)								9.975.385
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.975.385
	Operações Especiais								**67.057.939**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**43.593.043**
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 379)								43.593.043
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	43.593.043
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**23.464.896**
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 380)								23.464.896
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	23.464.896
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**
	Operações Especiais								**325.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**325.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 381)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									**270.302.772**

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.020.684.970**	**1.004.805.822**	**1.007.581.145**	**1.007.581.145**	**1.073.980.377**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.020.368.954**	**1.004.650.383**	**1.007.240.130**	**1.007.240.130**	**1.073.235.048**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**316.016**	**155.439**	**341.015**	**341.015**	**745.329**
Função					
02 Judiciária	**827.637.635**	**813.347.261**	**814.485.629**	**814.485.629**	**869.591.803**
09 Previdência Social	**192.731.319**	**191.303.123**	**192.754.501**	**192.754.501**	**203.643.245**
28 Encargos Especiais	**316.016**	**155.439**	**341.015**	**341.015**	**745.329**
Subfunção					
122 Administração Geral	**643.789.094**	**633.702.089**	**633.072.944**	**633.072.944**	**672.823.374**
272 Previdência do Regime Estatutário	**192.731.319**	**191.303.123**	**192.754.501**	**192.754.501**	**203.643.245**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**84.881.059**	**82.485.665**	**83.495.871**	**83.495.871**	**94.099.434**
846 Outros Encargos Especiais	**99.283.498**	**97.314.946**	**98.257.829**	**98.257.829**	**103.414.324**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**842.505.153**	**829.572.786**	**828.530.632**	**828.530.632**	**878.142.815**
3 Outras Despesas Correntes	**164.129.521**	**161.184.461**	**177.541.231**	**177.541.231**	**194.337.562**
4 Investimentos	**14.050.296**	**14.048.576**	**1.509.282**	**1.509.282**	**1.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	674.499.570		175.832.361	1.500.000				**851.831.931**
1027			18.505.201					**18.505.201**
1056	203.643.245							**203.643.245**
Total	878.142.815		194.337.562	1.500.000				**1.073.980.377**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								1.073.235.048
	Atividades								766.922.808
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							49.632.396
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 382)								49.632.396
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	49.632.396
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							101.738.128
0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo (Seq: 383)								101.738.128
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	81.732.927
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	18.505.201
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							571.085.246
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 384)								571.085.246
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	570.877.027
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	208.219
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							44.467.038
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 385)								44.467.038
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	44.467.038
	Operações Especiais								306.312.240
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							203.643.245
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 386)								203.643.245
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	203.643.245
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							102.668.995
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 387)								102.668.995
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	102.668.995
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								745.329
	Operações Especiais								745.329
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							745.329
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 388)								745.329
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	745.329
Total									1.073.980.377

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**122.208.441**	**115.232.318**	**119.154.071**	**119.154.071**	**128.217.204**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**121.342.319**	**114.886.577**	**118.518.365**	**118.518.365**	**127.340.211**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**866.122**	**345.741**	**635.706**	**635.706**	**876.993**
Função					
02 Judiciária	**106.793.520**	**100.523.389**	**104.123.983**	**104.123.983**	**111.186.788**
09 Previdência Social	**14.548.799**	**14.363.188**	**14.394.382**	**14.394.382**	**16.153.423**
28 Encargos Especiais	**866.122**	**345.741**	**635.706**	**635.706**	**876.993**
Subfunção					
122 Administração Geral	**86.832.861**	**81.055.867**	**84.310.718**	**84.310.718**	**89.492.853**
272 Previdência do Regime Estatutário	**14.548.799**	**14.363.188**	**14.394.382**	**14.394.382**	**16.153.423**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.835.662**	**8.620.692**	**9.050.125**	**9.050.125**	**10.166.848**
846 Outros Encargos Especiais	**11.991.119**	**11.192.571**	**11.398.846**	**11.398.846**	**12.404.080**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**92.726.651**	**90.589.747**	**90.553.384**	**90.553.384**	**97.163.366**
3 Outras Despesas Correntes	**22.225.638**	**18.747.490**	**26.684.304**	**26.684.304**	**30.042.064**
4 Investimentos	**7.256.152**	**5.895.082**	**1.916.383**	**1.916.383**	**1.011.774**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	81.009.943		26.242.918	1.011.774				**108.264.635**
1027			3.799.146					**3.799.146**
1056	16.153.423							**16.153.423**
Total	97.163.366		30.042.064	1.011.774				**128.217.204**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								127.340.211
	Atividades								99.659.701
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							5.180.988
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 389)								5.180.988
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.180.988
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							20.886.990
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe (Seq: 390)								20.886.990
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.076.070
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.799.146
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.011.774
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							68.605.863
0033 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 391)								68.605.863
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	68.083.930
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	521.933
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							4.985.860
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 392)								4.985.860
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.985.860
	Operações Especiais								27.680.510
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							16.153.423
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 393)								16.153.423
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	16.153.423
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							11.527.087
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 394)								11.527.087
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	11.527.087
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								876.993
	Operações Especiais								876.993
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							876.993
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 395)								876.993
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	876.993
Total									128.217.204

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**140.700.615**	**128.922.769**	**127.803.826**	**127.803.826**	**141.000.814**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**139.591.585**	**128.922.769**	**127.478.826**	**127.478.826**	**140.460.287**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.109.030**		**325.000**	**325.000**	**540.527**
Função					
02 Judiciária	**131.833.439**	**121.299.249**	**119.776.112**	**119.776.112**	**131.974.446**
09 Previdência Social	**7.758.146**	**7.623.520**	**7.702.714**	**7.702.714**	**8.485.841**
28 Encargos Especiais	**1.109.030**		**325.000**	**325.000**	**540.527**
Subfunção					
122 Administração Geral	**112.680.387**	**103.871.186**	**102.023.052**	**102.023.052**	**112.032.460**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.758.146**	**7.623.520**	**7.702.714**	**7.702.714**	**8.485.841**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.046.046**	**8.744.887**	**9.012.234**	**9.012.234**	**10.847.719**
846 Outros Encargos Especiais	**11.216.036**	**8.683.176**	**9.065.826**	**9.065.826**	**9.634.794**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**82.481.876**	**78.611.151**	**78.720.470**	**78.720.470**	**83.700.726**
3 Outras Despesas Correntes	**38.808.740**	**37.472.529**	**38.087.087**	**38.087.087**	**41.990.088**
4 Investimentos	**19.409.999**	**12.839.089**	**10.996.269**	**10.996.269**	**15.310.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	75.214.885		36.305.578	15.310.000				**126.830.463**
1027			5.684.510					**5.684.510**
1056	8.485.841							**8.485.841**
Total	83.700.726		41.990.088	15.310.000				**141.000.814**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								140.460.287
	Atividades								107.680.179
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							4.895.292
0033 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 396)								4.895.292
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.895.292
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							31.252.369
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins (Seq: 397)								31.252.369
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.424.779
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.684.510
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	33.080
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	110.000
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							65.580.091
0033 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 398)								65.580.091
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	65.409.493
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	170.598
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							5.952.427
0033 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 399)								5.952.427
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.952.427
	Projetos								15.200.000
0033 15WC	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**	02 122							15.200.000
0033 15WC 0542	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO (Seq: 400)								15.200.000
	Produto: Edifício-sede ampliado (% de execução física): 46		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.200.000
	Operações Especiais								17.580.108
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							8.485.841
0033 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 401)								8.485.841
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	8.485.841
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							9.094.267
0033 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 402)								9.094.267
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	9.094.267
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								540.527
	Operações Especiais								540.527
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							540.527
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 403)								540.527
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	540.527
Total									141.000.814

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**72.262.846**	**71.166.776**	**65.855.495**	**65.855.495**	**69.545.241**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**71.922.442**	**71.127.920**	**65.487.621**	**65.487.621**	**69.176.119**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**340.404**	**38.856**	**367.874**	**367.874**	**369.122**
Função					
02 Judiciária	**64.638.978**	**63.998.006**	**58.309.491**	**58.309.491**	**61.828.337**
09 Previdência Social	**7.283.464**	**7.129.914**	**7.178.130**	**7.178.130**	**7.347.782**
28 Encargos Especiais	**340.404**	**38.856**	**367.874**	**367.874**	**369.122**
Subfunção					
122 Administração Geral	**52.386.145**	**52.014.406**	**46.500.848**	**46.500.848**	**47.475.049**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.283.464**	**7.129.914**	**7.178.130**	**7.178.130**	**7.347.782**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.173.627**	**5.904.395**	**5.854.718**	**5.854.718**	**8.115.069**
846 Outros Encargos Especiais	**6.419.610**	**6.118.062**	**6.321.799**	**6.321.799**	**6.607.341**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**50.986.599**	**50.533.049**	**49.627.899**	**49.627.899**	**50.349.913**
3 Outras Despesas Correntes	**17.459.501**	**16.977.379**	**16.110.529**	**16.110.529**	**18.619.378**
4 Investimentos	**3.816.746**	**3.656.349**	**117.067**	**117.067**	**575.950**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	43.002.131		16.612.009	575.950				**60.190.090**
1027			2.007.369					**2.007.369**
1056	7.347.782							**7.347.782**
Total	50.349.913		18.619.378	575.950				**69.545.241**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**69.176.119**
	Atividades								**55.590.118**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**4.825.800**
0033 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 404)								4.825.800
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.825.800
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**11.036.137**
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima (Seq: 405)								11.036.137
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.452.818
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.007.369
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	575.950
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**36.438.912**
0033 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 406)								36.438.912
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	36.240.636
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	198.276
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**3.289.269**
0033 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 407)								3.289.269
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.289.269
	Operações Especiais								**13.586.001**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.347.782**
0033 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 408)								7.347.782
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.347.782
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**6.238.219**
0033 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 409)								6.238.219
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.238.219
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**369.122**
	Operações Especiais								**369.122**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**325.000**
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 410)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**44.122**
0909 0536 0014	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Roraima (Seq: 411)								44.122
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	44.122
Total									**69.545.241**

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**71.095.197**	**70.306.654**	**64.867.451**	**64.867.451**	**68.884.960**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**70.795.197**	**70.306.654**	**64.542.451**	**64.542.451**	**68.559.960**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**300.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Função					
02 Judiciária	**66.732.501**	**66.275.066**	**60.498.461**	**60.498.461**	**64.124.594**
09 Previdência Social	**4.062.696**	**4.031.588**	**4.043.990**	**4.043.990**	**4.435.366**
28 Encargos Especiais	**300.000**		**325.000**	**325.000**	**325.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**55.276.830**	**55.198.483**	**49.459.083**	**49.459.083**	**52.594.769**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.062.696**	**4.031.588**	**4.043.990**	**4.043.990**	**4.435.366**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.165.789**	**5.957.456**	**5.865.237**	**5.865.237**	**6.187.150**
846 Outros Encargos Especiais	**5.589.882**	**5.119.128**	**5.499.141**	**5.499.141**	**5.667.675**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**45.410.299**	**44.830.089**	**43.610.122**	**43.610.122**	**46.253.553**
3 Outras Despesas Correntes	**23.082.454**	**22.874.121**	**20.885.773**	**20.885.773**	**22.416.090**
4 Investimentos	**2.602.444**	**2.602.444**	**371.556**	**371.556**	**215.317**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	41.818.187		19.432.584	215.317				**61.466.088**
1027			2.983.506					**2.983.506**
1056	4.435.366							**4.435.366**
Total	46.253.553		22.416.090	215.317				**68.884.960**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								68.559.960
	Atividades								58.781.919
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							3.150.288
0033 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 412)								3.150.288
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.150.288
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							16.402.753
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá (Seq: 413)								16.402.753
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.203.920
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	2.983.506
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	10
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	215.317
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							36.150.512
0033 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 414)								36.150.512
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	35.923.517
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	226.995
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							3.036.862
0033 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 415)								3.036.862
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.036.862
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							41.504
0033 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 416)								41.504
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	41.504
	Operações Especiais								9.778.041
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							4.435.366
0033 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 417)								4.435.366
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.435.366
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							5.342.675
0033 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 418)								5.342.675
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.342.675
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								325.000
	Operações Especiais								325.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							325.000
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 419)								325.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	325.000
Total									68.884.960

14901 - Fundo Partidário

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.185.493.562**	**1.185.493.562**	**1.243.745.396**	**1.243.745.396**	**1.328.764.722**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.185.493.562**	**1.185.493.562**	**1.243.745.396**	**1.243.745.396**	**1.328.764.722**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.185.493.562**	**1.185.493.562**	**1.243.745.396**	**1.243.745.396**	**1.328.764.722**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.185.493.562**	**1.185.493.562**	**1.243.745.396**	**1.243.745.396**	**1.328.764.722**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.185.493.562**	**1.185.493.562**	**1.243.745.396**	**1.243.745.396**	**1.328.764.722**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.205.242.490					**1.205.242.490**
1052			123.522.232					**123.522.232**
Total			1.328.764.722					**1.328.764.722**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.328.764.722**
	Operações Especiais								**1.328.764.722**
0909 0413	**Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**	28 846							**1.328.764.722**
0909 0413 0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional (Seq: 420)								1.328.764.722
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1000	330.705.458
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	874.537.032
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	123.522.232
Total									**1.328.764.722**

15000 - Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**26.017.243.890**	**24.628.976.048**	**26.974.930.581**	**26.974.930.581**	**30.479.055.568**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**25.176.702.933**	**24.566.467.050**	**25.669.579.565**	**25.669.579.565**	**27.376.560.248**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**68.431.332**	**62.508.998**	**144.008.535**	**144.008.535**	**201.374.429**
0999 Reserva de Contingência	**772.109.625**		**1.161.342.481**	**1.161.342.481**	**2.901.120.891**
Função					
02 Judiciária	**18.881.242.585**	**18.348.326.364**	**19.637.711.862**	**19.637.711.862**	**20.803.251.803**
09 Previdência Social	**6.295.460.348**	**6.218.140.686**	**6.031.867.703**	**6.031.867.703**	**6.573.308.445**
28 Encargos Especiais	**68.431.332**	**62.508.998**	**144.008.535**	**144.008.535**	**201.374.429**
99 Reserva de Contingência	**772.109.625**		**1.161.342.481**	**1.161.342.481**	**2.901.120.891**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**148.276.183**	**147.975.018**	**111.754.781**	**111.754.781**	**112.936.247**
122 Administração Geral	**14.595.537.943**	**14.347.458.998**	**15.329.542.173**	**15.329.542.173**	**16.214.049.806**
131 Comunicação Social	**18.904.105**	**17.820.576**	**26.007.255**	**26.007.255**	**32.927.911**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.295.460.348**	**6.218.140.686**	**6.031.867.703**	**6.031.867.703**	**6.573.308.445**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.854.610.755**	**1.836.293.224**	**2.052.775.097**	**2.052.775.097**	**2.195.986.511**
846 Outros Encargos Especiais	**2.332.344.931**	**2.061.287.546**	**2.261.641.091**	**2.261.641.091**	**2.448.725.757**
999 Reserva de Contingência	**772.109.625**		**1.161.342.481**	**1.161.342.481**	**2.901.120.891**
Unidade					
15101 Tribunal Superior do Trabalho	**1.514.159.938**	**1.374.388.457**	**2.615.277.453**	**2.615.277.453**	**2.168.881.327**
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**2.388.850.098**	**2.335.800.334**	**2.343.471.190**	**2.343.471.190**	**2.614.005.194**
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**3.296.269.432**	**3.277.922.689**	**3.206.878.998**	**3.206.878.998**	**3.691.719.967**
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**2.345.659.155**	**2.299.462.012**	**2.240.393.326**	**2.240.393.326**	**2.533.948.687**
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**2.025.425.065**	**1.988.026.774**	**1.947.953.572**	**1.947.953.572**	**2.202.185.223**
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**1.398.898.198**	**1.353.258.217**	**1.303.702.694**	**1.303.702.694**	**1.473.581.592**
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**1.041.682.559**	**1.030.410.463**	**977.486.169**	**977.486.169**	**1.134.296.161**
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**545.615.476**	**529.745.867**	**530.423.916**	**530.423.916**	**588.028.120**
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**794.607.553**	**779.685.443**	**721.941.968**	**721.941.968**	**818.704.895**
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**1.320.439.447**	**1.283.988.462**	**1.227.533.912**	**1.227.533.912**	**1.413.157.192**
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**747.439.826**	**730.101.666**	**721.431.088**	**721.431.088**	**828.490.476**
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**643.498.357**	**631.742.954**	**563.164.775**	**563.164.775**	**627.935.310**
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**940.747.717**	**927.942.550**	**907.165.726**	**907.165.726**	**1.025.773.030**
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**536.854.670**	**525.122.715**	**507.464.971**	**507.464.971**	**579.833.138**
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**425.751.074**	**422.871.541**	**412.212.490**	**412.212.490**	**470.030.492**
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**2.094.843.822**	**2.006.031.428**	**1.975.432.349**	**1.975.432.349**	**2.261.158.656**
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**284.303.498**	**280.649.714**	**271.877.480**	**271.877.480**	**314.842.940**
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**398.638.085**	**389.425.836**	**373.813.715**	**373.813.715**	**429.772.639**
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**686.012.317**	**679.258.319**	**655.743.546**	**655.743.546**	**741.653.670**
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**290.441.042**	**290.211.482**	**280.805.137**	**280.805.137**	**316.633.196**
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**232.940.872**	**228.051.575**	**223.778.431**	**223.778.431**	**251.836.856**
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**366.136.863**	**361.331.178**	**347.064.728**	**347.064.728**	**398.590.475**
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**198.276.261**	**196.862.709**	**187.609.527**	**187.609.527**	**212.514.964**
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**406.510.887**	**396.050.639**	**387.712.508**	**387.712.508**	**446.775.549**
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**321.132.053**	**310.633.023**	**303.386.361**	**303.386.361**	**340.230.976**
15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**772.109.625**		**1.741.204.551**	**1.741.204.551**	**2.594.474.843**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**22.027.883.910**	**20.700.665.962**	**22.296.698.814**	**22.296.698.814**	**24.517.555.500**
3 Outras Despesas Correntes	**3.520.877.138**	**3.478.669.083**	**4.492.159.891**	**4.492.159.891**	**4.152.545.888**
4 Investimentos	**429.482.842**	**410.641.003**	**186.071.876**	**186.071.876**	**100.288.024**
5 Inversões Financeiras	**39.000.000**	**39.000.000**			
9 Reserva de Contingência					**1.708.666.156**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	19.932.495.965		3.792.003.223	81.429.566				**23.805.928.754**
1027			343.536.731					**343.536.731**
1050			17.005.934					**17.005.934**
1056	4.585.059.535							**4.585.059.535**
1138				18.858.458			1.708.666.156	**1.727.524.614**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Total	24.517.555.500	4.152.545.888	100.288.024	1.708.666.156	**30.479.055.568**

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.514.159.938**	**1.374.388.457**	**2.615.277.453**	**2.615.277.453**	**2.168.881.327**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.508.914.938**	**1.369.680.933**	**2.609.076.453**	**2.609.076.453**	**2.149.381.327**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.245.000**	**4.707.524**	**6.201.000**	**6.201.000**	**19.500.000**
Função					
02 Judiciária	**1.159.617.544**	**1.025.211.239**	**2.247.321.881**	**2.247.321.881**	**1.761.684.036**
09 Previdência Social	**349.297.394**	**344.469.694**	**361.754.572**	**361.754.572**	**387.697.291**
28 Encargos Especiais	**5.245.000**	**4.707.524**	**6.201.000**	**6.201.000**	**19.500.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**891.926.673**	**793.573.793**	**1.664.787.624**	**1.664.787.624**	**1.235.365.680**
131 Comunicação Social	**11.685.304**	**11.334.886**	**16.715.994**	**16.715.994**	**23.390.216**
272 Previdência do Regime Estatutário	**349.297.394**	**344.469.694**	**361.754.572**	**361.754.572**	**387.697.291**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**139.794.460**	**139.794.457**	**404.871.774**	**404.871.774**	**382.629.411**
846 Outros Encargos Especiais	**121.456.107**	**85.215.627**	**167.147.489**	**167.147.489**	**139.798.729**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.137.142.240**	**999.557.675**	**1.977.950.522**	**1.977.950.522**	**1.484.936.529**
3 Outras Despesas Correntes	**344.825.785**	**343.088.881**	**629.279.471**	**629.279.471**	**675.523.196**
4 Investimentos	**32.191.913**	**31.741.900**	**8.047.460**	**8.047.460**	**8.421.602**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.225.838.571		624.491.416	8.421.602				**1.858.751.589**
1027			50.316.898					**50.316.898**
1050			714.882					**714.882**
1056	259.097.958							**259.097.958**
Total	1.484.936.529		675.523.196	8.421.602				**2.168.881.327**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								2.149.381.327
	Atividades								1.641.385.307
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							268.147.367
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 421)								268.147.367
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	268.147.367
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							957.440.509
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 422)								957.440.509
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	955.352.328
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	2.088.181
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							114.482.044
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 423)								114.482.044
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	114.482.044
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1.292.125
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 424)								1.292.125
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.292.125
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							23.390.216
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 425)								23.390.216
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 30.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.690.216
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	700.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							276.633.046
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 426)								276.633.046
	Produto: Processo julgado (unidade): 450.178		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	613.106
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	217.244.058
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	50.316.898
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	714.882
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	22.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.721.602
	Operações Especiais								507.996.020
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							387.697.291
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 427)								387.697.291
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	128.599.333
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	259.097.958
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							120.298.729
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 428)								120.298.729
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	120.298.729
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								19.500.000
	Operações Especiais								19.500.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							19.500.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 429)								19.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	19.500.000
Total									2.168.881.327

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.388.850.098**	**2.335.800.334**	**2.343.471.190**	**2.343.471.190**	**2.614.005.194**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.385.768.192**	**2.333.388.965**	**2.341.350.819**	**2.341.350.819**	**2.554.690.483**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.081.906**	**2.411.370**	**2.120.371**	**2.120.371**	**14.293.976**
0999 Reserva de Contingência					**45.020.735**
Função					
02 Judiciária	**1.629.865.476**	**1.586.251.355**	**1.588.552.219**	**1.588.552.219**	**1.765.191.500**
09 Previdência Social	**755.902.716**	**747.137.609**	**752.798.600**	**752.798.600**	**789.498.983**
28 Encargos Especiais	**3.081.906**	**2.411.370**	**2.120.371**	**2.120.371**	**14.293.976**
99 Reserva de Contingência					**45.020.735**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**4.488.706**	**4.488.706**	**2.270.150**	**2.270.150**	**2.270.150**
122 Administração Geral	**1.252.768.881**	**1.231.645.080**	**1.224.629.123**	**1.224.629.123**	**1.370.645.932**
131 Comunicação Social	**49.350**	**21.985**	**32.397**	**32.397**	**32.397**
272 Previdência do Regime Estatutário	**755.902.716**	**747.137.609**	**752.798.600**	**752.798.600**	**789.498.983**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**171.376.727**	**171.266.678**	**177.457.219**	**177.457.219**	**192.618.380**
846 Outros Encargos Especiais	**204.263.718**	**181.240.276**	**186.283.701**	**186.283.701**	**213.918.617**
999 Reserva de Contingência					**45.020.735**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.059.274.012**	**2.008.615.727**	**2.026.922.346**	**2.026.922.346**	**2.244.636.751**
3 Outras Despesas Correntes	**289.178.333**	**286.976.038**	**311.154.094**	**311.154.094**	**319.435.692**
4 Investimentos	**40.397.753**	**40.208.570**	**5.394.750**	**5.394.750**	**4.912.016**
9 Reserva de Contingência					**45.020.735**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.814.687.598		295.969.391	4.912.016				**2.115.569.005**
1027			23.414.819					**23.414.819**
1050			51.482					**51.482**
1056	429.949.153							**429.949.153**
1138							45.020.735	**45.020.735**
Total	2.244.636.751		319.435.692	4.912.016			45.020.735	**2.614.005.194**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.554.690.483**
	Atividades								**1.565.566.859**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**110.663.280**
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 430)								110.663.280
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	110.663.280
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.241.914.647**
0033 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 431)								1.241.914.647
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.240.555.252
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.359.395
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**81.955.100**
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 432)								81.955.100
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	81.955.100
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**997**
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 433)								997
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	997
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**32.397**
0033 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 434)								32.397
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.850		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.397
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.270.150**
0033 4224 0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 435)								2.270.150
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.346		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.975.030
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	295.120
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**128.730.288**
0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 436)								128.730.288
	Produto: Processo julgado (unidade): 259.259		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.321.645
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	23.414.819
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	51.482
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	30.326
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.912.016
	Operações Especiais								**989.123.624**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**789.498.983**
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 437)								789.498.983
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	359.549.830
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	429.949.153
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**199.624.641**
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 438)								199.624.641
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	199.624.641
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.293.976**
	Operações Especiais								**14.293.976**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.598.480**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 439)								13.598.480
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.598.480
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**695.496**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 440)								695.496
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	695.496
0999	**Reserva de Contingência**								**45.020.735**
	Operações Especiais								**45.020.735**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**45.020.735**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 441)								45.020.735
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	45.020.735
Total									**2.614.005.194**

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**3.296.269.432**	**3.277.922.689**	**3.206.878.998**	**3.206.878.998**	**3.691.719.967**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**3.295.099.423**	**3.276.752.680**	**3.205.318.678**	**3.205.318.678**	**3.632.240.052**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.170.009**	**1.170.009**	**1.560.320**	**1.560.320**	**3.124.110**
0999 Reserva de Contingência					**56.355.805**
Função					
02 Judiciária	**2.533.940.355**	**2.515.625.855**	**2.444.151.360**	**2.444.151.360**	**2.813.232.294**
09 Previdência Social	**761.159.068**	**761.126.826**	**761.167.318**	**761.167.318**	**819.007.758**
28 Encargos Especiais	**1.170.009**	**1.170.009**	**1.560.320**	**1.560.320**	**3.124.110**
99 Reserva de Contingência					**56.355.805**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**28.557.252**	**28.557.252**	**24.001.000**	**24.001.000**	**24.001.000**
122 Administração Geral	**1.947.065.138**	**1.944.112.513**	**1.878.329.859**	**1.878.329.859**	**2.199.821.043**
131 Comunicação Social	**107.876**	**102.102**	**73.318**	**73.318**	**76.828**
272 Previdência do Regime Estatutário	**761.159.068**	**761.126.826**	**761.167.318**	**761.167.318**	**819.007.758**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**237.442.398**	**237.124.694**	**225.162.961**	**225.162.961**	**246.810.280**
846 Outros Encargos Especiais	**321.937.700**	**306.899.302**	**318.144.542**	**318.144.542**	**345.647.253**
999 Reserva de Contingência					**56.355.805**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.801.821.362**	**2.786.073.967**	**2.730.496.896**	**2.730.496.896**	**3.137.334.741**
3 Outras Despesas Correntes	**448.228.856**	**446.012.270**	**466.251.043**	**466.251.043**	**485.978.419**
4 Investimentos	**46.219.214**	**45.836.452**	**10.131.059**	**10.131.059**	**12.051.002**
9 Reserva de Contingência					**56.355.805**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.399.612.512		443.816.620	12.051.002				**2.855.480.134**
1027			41.309.411					**41.309.411**
1050			852.388					**852.388**
1056	737.722.229							**737.722.229**
1138							56.355.805	**56.355.805**
Total	3.137.334.741		485.978.419	12.051.002			56.355.805	**3.691.719.967**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.632.240.052**
	Atividades								**2.470.709.151**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**129.028.536**
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 442)								129.028.536
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	129.028.536
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.972.679.730**
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 443)								1.972.679.730
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.972.395.580
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	284.150
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**117.781.744**
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 444)								117.781.744
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	117.781.744
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**29.909**
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 445)								29.909
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.909
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**76.828**
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 446)								76.828
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.128
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	48.700
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**24.001.000**
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 447)								24.001.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 23.328		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.000.834
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	4.000.166
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**227.111.404**
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 448)								227.111.404
	Produto: Processo julgado (unidade): 792.101		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	172.907.304
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	41.309.411
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	852.388
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	39.999
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.002.302
	Operações Especiais								**1.161.530.901**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**819.007.758**
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 449)								819.007.758
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	81.285.529
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	737.722.229
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**342.523.143**
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 450)								342.523.143
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	342.523.143
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.124.110**
	Operações Especiais								**3.124.110**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.124.110**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 451)								3.124.110
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.124.110
0999	**Reserva de Contingência**								**56.355.805**
	Operações Especiais								**56.355.805**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**56.355.805**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 452)								56.355.805
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	56.355.805
Total									**3.691.719.967**

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.345.659.155**	**2.299.462.012**	**2.240.393.326**	**2.240.393.326**	**2.533.948.687**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.332.457.972**	**2.287.621.096**	**2.233.094.602**	**2.233.094.602**	**2.484.415.874**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.201.183**	**11.840.917**	**7.298.724**	**7.298.724**	**20.317.207**
0999 Reserva de Contingência					**29.215.606**
Função					
02 Judiciária	**1.606.413.993**	**1.564.826.970**	**1.549.498.800**	**1.549.498.800**	**1.730.877.644**
09 Previdência Social	**726.043.979**	**722.794.126**	**683.595.802**	**683.595.802**	**753.538.230**
28 Encargos Especiais	**13.201.183**	**11.840.917**	**7.298.724**	**7.298.724**	**20.317.207**
99 Reserva de Contingência					**29.215.606**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**18.175.000**	**18.175.000**	**10.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**
122 Administração Geral	**1.245.209.416**	**1.231.419.771**	**1.219.210.854**	**1.219.210.854**	**1.371.581.746**
131 Comunicação Social	**1.688.511**	**1.343.283**	**1.574.333**	**1.574.333**	**1.574.333**
272 Previdência do Regime Estatutário	**726.043.979**	**722.794.126**	**683.595.802**	**683.595.802**	**753.538.230**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**151.363.715**	**148.757.470**	**146.574.899**	**146.574.899**	**163.082.875**
846 Outros Encargos Especiais	**203.178.534**	**176.972.362**	**179.437.438**	**179.437.438**	**204.955.897**
999 Reserva de Contingência					**29.215.606**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.058.571.536**	**2.019.736.614**	**1.942.689.714**	**1.942.689.714**	**2.190.521.493**
3 Outras Despesas Correntes	**265.181.175**	**261.733.612**	**289.615.298**	**289.615.298**	**311.010.846**
4 Investimentos	**21.906.444**	**17.991.786**	**8.088.314**	**8.088.314**	**3.200.742**
9 Reserva de Contingência					**29.215.606**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.792.848.901		284.827.713	3.200.742				**2.080.877.356**
1027			25.374.552					**25.374.552**
1050			808.581					**808.581**
1056	397.672.592							**397.672.592**
1138							29.215.606	**29.215.606**
Total	2.190.521.493		311.010.846	3.200.742			29.215.606	**2.533.948.687**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.484.415.874**
	Atividades								**1.546.238.954**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**87.665.760**
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 453)								87.665.760
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	86.891.448
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	774.312
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.232.027.366**
0033 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 454)								1.232.027.366
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.230.272.842
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.754.524
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**75.417.115**
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 455)								75.417.115
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	75.417.115
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**49.848**
0033 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 456)								49.848
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	49.848
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**1.574.333**
0033 219I 0031	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais (Seq: 457)								1.574.333
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 5.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.574.333
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**10.000.000**
0033 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 458)								10.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 7.798		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.287.618
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	1.712.382
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**139.504.532**
0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 459)								139.504.532
	Produto: Processo julgado (unidade): 350.922		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	110.113.095
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	25.374.552
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	808.581
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	7.562
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.200.742
	Operações Especiais								**938.176.920**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**753.538.230**
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 460)								753.538.230
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	355.865.638
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	397.672.592
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**184.638.690**
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 461)								184.638.690
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	184.638.690
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**20.317.207**
	Operações Especiais								**20.317.207**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**20.317.207**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 462)								20.317.207
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	20.317.207
0999	**Reserva de Contingência**								**29.215.606**
	Operações Especiais								**29.215.606**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**29.215.606**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 463)								29.215.606
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	29.215.606
Total									**2.533.948.687**

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.025.425.065**	**1.988.026.774**	**1.947.953.572**	**1.947.953.572**	**2.202.185.223**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.022.752.065**	**1.985.353.774**	**1.939.421.490**	**1.939.421.490**	**2.163.910.613**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.673.000**	**2.673.000**	**8.532.082**	**8.532.082**	**11.000.000**
0999 Reserva de Contingência					**27.274.610**
Função					
02 Judiciária	**1.411.450.996**	**1.385.322.158**	**1.351.527.015**	**1.351.527.015**	**1.534.044.182**
09 Previdência Social	**611.301.069**	**600.031.616**	**587.894.475**	**587.894.475**	**629.866.431**
28 Encargos Especiais	**2.673.000**	**2.673.000**	**8.532.082**	**8.532.082**	**11.000.000**
99 Reserva de Contingência					**27.274.610**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**21.341.231**	**21.341.231**	**16.000.000**	**16.000.000**	**16.000.000**
122 Administração Geral	**1.079.148.418**	**1.071.255.406**	**1.052.386.069**	**1.052.386.069**	**1.201.202.540**
131 Comunicação Social	**20.670**	**20.670**	**168.886**	**168.886**	**226.400**
272 Previdência do Regime Estatutário	**611.301.069**	**600.031.616**	**587.894.475**	**587.894.475**	**629.866.431**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**127.747.557**	**127.747.557**	**120.902.835**	**120.902.835**	**133.579.915**
846 Outros Encargos Especiais	**185.866.120**	**167.630.294**	**170.601.307**	**170.601.307**	**194.035.327**
999 Reserva de Contingência					**27.274.610**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.753.150.362**	**1.715.832.012**	**1.680.058.138**	**1.680.058.138**	**1.901.101.906**
3 Outras Despesas Correntes	**233.759.918**	**233.697.978**	**232.611.813**	**232.611.813**	**262.967.507**
4 Investimentos	**38.514.785**	**38.496.784**	**35.283.621**	**35.283.621**	**10.841.200**
9 Reserva de Contingência					**27.274.610**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.506.882.618		241.830.767	1.221.200				**1.749.934.585**
1027			20.780.506					**20.780.506**
1050			356.234					**356.234**
1056	394.219.288							**394.219.288**
1138				9.620.000			27.274.610	**36.894.610**
Total	1.901.101.906		262.967.507	10.841.200			27.274.610	**2.202.185.223**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.163.910.613**
	Atividades								**1.341.388.855**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**66.234.168**
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 464)								66.234.168
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	66.234.168
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.077.200.148**
0033 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 465)								1.077.200.148
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.077.200.148
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**67.345.747**
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 466)								67.345.747
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	67.345.747
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**135.066**
0033 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 467) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	135.066
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**226.400**
0033 219I 0043	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 468) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 900*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	226.400
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**16.000.000**
0033 4224 0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 469) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 14.000*		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**114.247.326**
0033 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 470) *Produto: Processo julgado (unidade): 234.839*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	91.857.386
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	20.780.506
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	356.234
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	32.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.221.200
	Projetos								**9.620.000**
0033 **134A**	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS**	**02 122**							**3.100.000**
0033 134A 5100	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS (Seq: 471) *Produto: Edifício construído (% de execução física): 17*		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	3.100.000
0033 **134B**	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS**	**02 122**							**6.520.000**
0033 134B 5045	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 472) *Produto: Edifício construído (% de execução física): 26*		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	6.520.000
	Operações Especiais								**812.901.758**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**629.866.431**
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 473)								629.866.431
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	235.647.143
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	394.219.288
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**183.035.327**
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 474)								183.035.327
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	183.035.327
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.000.000**
	Operações Especiais								**11.000.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**11.000.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 475)								11.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**27.274.610**
	Operações Especiais								**27.274.610**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**27.274.610**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 476)								27.274.610
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	27.274.610
Total									**2.202.185.223**

15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.398.898.198**	**1.353.258.217**	**1.303.702.694**	**1.303.702.694**	**1.473.581.592**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.385.358.491**	**1.340.716.727**	**1.266.702.694**	**1.266.702.694**	**1.414.879.397**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.539.707**	**12.541.490**	**37.000.000**	**37.000.000**	**37.000.000**
0999 Reserva de Contingência					**21.702.195**
Função					
02 Judiciária	**1.031.190.856**	**989.126.508**	**948.259.569**	**948.259.569**	**1.055.553.890**
09 Previdência Social	**354.167.635**	**351.590.219**	**318.443.125**	**318.443.125**	**359.325.507**
28 Encargos Especiais	**13.539.707**	**12.541.490**	**37.000.000**	**37.000.000**	**37.000.000**
99 Reserva de Contingência					**21.702.195**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**5.478.152**	**5.478.152**	**4.701.579**	**4.701.579**	**4.701.579**
122 Administração Geral	**793.383.961**	**778.139.077**	**744.010.074**	**744.010.074**	**829.226.213**
131 Comunicação Social	**572.675**	**557.401**	**838.280**	**838.280**	**1.103.333**
272 Previdência do Regime Estatutário	**354.167.635**	**351.590.219**	**318.443.125**	**318.443.125**	**359.325.507**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**102.226.442**	**101.844.092**	**93.031.435**	**93.031.435**	**105.487.025**
846 Outros Encargos Especiais	**143.069.333**	**115.649.275**	**142.678.201**	**142.678.201**	**152.035.740**
999 Reserva de Contingência					**21.702.195**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.165.574.171**	**1.124.738.332**	**1.096.744.471**	**1.096.744.471**	**1.251.432.620**
3 Outras Despesas Correntes	**165.608.873**	**161.608.124**	**173.505.760**	**173.505.760**	**187.328.767**
4 Investimentos	**67.715.154**	**66.911.761**	**33.452.463**	**33.452.463**	**13.118.010**
9 Reserva de Contingência					**21.702.195**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.003.670.025		170.841.724	7.928.010				**1.182.439.759**
1027			15.260.299					**15.260.299**
1050			1.226.744					**1.226.744**
1056	247.762.595							**247.762.595**
1138				5.190.000			21.702.195	**26.892.195**
Total	1.251.432.620		187.328.767	13.118.010			21.702.195	**1.473.581.592**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.414.879.397**
	Atividades								**935.328.150**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**57.919.680**
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 477)								57.919.680
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	57.919.680
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**740.071.373**
0033 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 478)								740.071.373
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	739.439.462
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	631.911
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**47.567.345**
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 479)								47.567.345
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	47.567.345
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**66.578**
0033 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 480)								66.578
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	66.578
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**1.103.333**
0033 219I 0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia (Seq: 481)								1.103.333
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.103.333
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**4.701.579**
0033 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia (Seq: 482)								4.701.579
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 4.464		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.208.490
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	493.089
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**83.898.262**
0033 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 483)								83.898.262
	Produto: Processo julgado (unidade): 246.345		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	59.426.303
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	15.260.299
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.226.744
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	56.906
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.928.010
	Projetos								**5.190.000**
0033 15RH	**Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA**	**02 122**							**5.190.000**
0033 15RH 2261	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 484)								5.190.000
	Produto: Sede implantada (unidade): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	5.190.000
	Operações Especiais								**474.361.247**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**359.325.507**
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 485)								359.325.507
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	111.562.912
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	247.762.595
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**115.035.740**
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 486)								115.035.740
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	115.035.740
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**37.000.000**
	Operações Especiais								**37.000.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**37.000.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 487)								37.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	37.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**21.702.195**
	Operações Especiais								**21.702.195**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**21.702.195**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 488)								21.702.195
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	21.702.195
Total									**1.473.581.592**

15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.041.682.559**	**1.030.410.463**	**977.486.169**	**977.486.169**	**1.134.296.161**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.040.792.471**	**1.029.548.233**	**974.885.979**	**974.885.979**	**1.122.840.594**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**890.088**	**862.230**	**2.600.190**	**2.600.190**	**2.730.200**
0999 Reserva de Contingência					**8.725.367**
Função					
02 Judiciária	**796.349.193**	**787.184.242**	**733.366.240**	**733.366.240**	**871.042.758**
09 Previdência Social	**244.443.278**	**242.363.991**	**241.519.739**	**241.519.739**	**251.797.836**
28 Encargos Especiais	**890.088**	**862.230**	**2.600.190**	**2.600.190**	**2.730.200**
99 Reserva de Contingência					**8.725.367**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**3.572.855**	**3.572.855**	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.000.000**
122 Administração Geral	**617.882.549**	**614.776.911**	**562.347.917**	**562.347.917**	**680.906.281**
131 Comunicação Social	**505.202**	**489.202**	**778.690**	**778.690**	**875.480**
272 Previdência do Regime Estatutário	**244.443.278**	**242.363.991**	**241.519.739**	**241.519.739**	**251.797.836**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**77.382.605**	**77.275.138**	**72.924.570**	**72.924.570**	**80.816.815**
846 Outros Encargos Especiais	**97.896.070**	**91.932.366**	**95.915.253**	**95.915.253**	**107.174.382**
999 Reserva de Contingência					**8.725.367**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**864.900.807**	**855.639.857**	**833.285.256**	**833.285.256**	**973.477.636**
3 Outras Despesas Correntes	**122.306.822**	**121.962.213**	**133.500.187**	**133.500.187**	**147.058.482**
4 Investimentos	**15.474.930**	**13.808.393**	**10.700.726**	**10.700.726**	**5.034.676**
5 Inversões Financeiras	**39.000.000**	**39.000.000**			
9 Reserva de Contingência					**8.725.367**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	748.527.011		129.761.517	5.034.676				**883.323.204**
1027			12.072.248					**12.072.248**
1050			5.224.717					**5.224.717**
1056	224.950.625							**224.950.625**
1138							8.725.367	**8.725.367**
Total	973.477.636		147.058.482	5.034.676			8.725.367	**1.134.296.161**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.122.840.594**
	Atividades								**766.598.576**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**41.578.992**
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 489)								41.578.992
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	41.578.992
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**614.505.418**
0033 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 490)								614.505.418
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	614.238.636
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	266.782
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**39.237.823**
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 491)								39.237.823
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	39.237.823
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**29.909**
0033 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 492)								29.909
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.909
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**875.480**
0033 219I 0026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco (Seq: 493)								875.480
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 593		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	875.480
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**4.000.000**
0033 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 494)								4.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 4.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**66.370.954**
0033 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 495)								66.370.954
	Produto: Processo julgado (unidade): 115.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.282.953
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	12.072.248
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.224.717
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	756.360
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.034.676
	Operações Especiais								**356.242.018**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**251.797.836**
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 496)								251.797.836
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	26.847.211
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	224.950.625
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**104.444.182**
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 497)								104.444.182
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	104.444.182
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.730.200**
	Operações Especiais								**2.730.200**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.730.200**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 498)								2.730.200
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.730.200
0999	**Reserva de Contingência**								**8.725.367**
	Operações Especiais								**8.725.367**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**8.725.367**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 499)								8.725.367
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	8.725.367
Total									**1.134.296.161**

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**545.615.476**	**529.745.867**	**530.423.916**	**530.423.916**	**588.028.120**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**544.867.531**	**529.095.566**	**526.465.416**	**526.465.416**	**579.893.315**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**747.945**	**650.302**	**3.958.500**	**3.958.500**	**2.085.422**
0999 Reserva de Contingência					**6.049.383**
Função					
02 Judiciária	**412.408.037**	**401.808.374**	**402.254.254**	**402.254.254**	**448.839.283**
09 Previdência Social	**132.459.494**	**127.287.192**	**124.211.162**	**124.211.162**	**131.054.032**
28 Encargos Especiais	**747.945**	**650.302**	**3.958.500**	**3.958.500**	**2.085.422**
99 Reserva de Contingência					**6.049.383**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.569.442**	**1.569.442**	**1.269.442**	**1.269.442**	**1.400.000**
122 Administração Geral	**318.765.318**	**315.278.478**	**315.823.829**	**315.823.829**	**355.969.511**
131 Comunicação Social	**140.000**	**86.040**	**199.393**	**199.393**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**132.459.494**	**127.287.192**	**124.211.162**	**124.211.162**	**131.054.032**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**39.616.323**	**39.511.938**	**38.031.978**	**38.031.978**	**41.245.605**
846 Outros Encargos Especiais	**53.064.899**	**46.012.778**	**50.888.112**	**50.888.112**	**52.159.589**
999 Reserva de Contingência					**6.049.383**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**462.608.172**	**448.147.257**	**442.308.426**	**442.308.426**	**498.484.724**
3 Outras Despesas Correntes	**77.122.588**	**75.838.839**	**76.723.206**	**76.723.206**	**80.678.144**
4 Investimentos	**5.884.716**	**5.759.772**	**11.392.284**	**11.392.284**	**2.815.869**
9 Reserva de Contingência					**6.049.383**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	390.635.586		72.713.979	2.815.869				**466.165.434**
1027			7.386.174					**7.386.174**
1050			577.991					**577.991**
1056	107.849.138							**107.849.138**
1138							6.049.383	**6.049.383**
Total	498.484.724		80.678.144	2.815.869			6.049.383	**588.028.120**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								579.893.315
	Atividades								398.765.116
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							20.455.344
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 500)								20.455.344
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.455.344
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							315.271.103
0033 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 501)								315.271.103
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	314.416.606
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	854.497
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							20.790.261
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 502)								20.790.261
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.790.261
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							90.612
0033 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 503)								90.612
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	90.612
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							150.000
0033 219I 0023	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará (Seq: 504)								150.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.210		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	150.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							1.400.000
0033 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará (Seq: 505)								1.400.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.507		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.170.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	230.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							40.607.796
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 506)								40.607.796
	Produto: Processo julgado (unidade): 73.110		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.826.762
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	7.386.174
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	577.991
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.815.869
	Operações Especiais								181.128.199
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							131.054.032
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 507)								131.054.032
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	23.204.894
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	107.849.138
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							50.074.167
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 508)								50.074.167
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	50.074.167
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.085.422
	Operações Especiais								2.085.422
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							2.085.422
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 509)								2.085.422
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.085.422
0999	**Reserva de Contingência**								6.049.383
	Operações Especiais								6.049.383
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							6.049.383
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 510)								6.049.383
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	6.049.383
Total									588.028.120

15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**794.607.553**	**779.685.443**	**721.941.968**	**721.941.968**	**818.704.895**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**788.131.200**	**773.424.027**	**715.960.615**	**715.960.615**	**806.365.200**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.476.353**	**6.261.416**	**5.981.353**	**5.981.353**	**8.850.104**
0999 Reserva de Contingência					**3.489.591**
Função					
02 Judiciária	**572.931.152**	**559.455.112**	**522.259.701**	**522.259.701**	**598.932.838**
09 Previdência Social	**215.200.048**	**213.968.915**	**193.700.914**	**193.700.914**	**207.432.362**
28 Encargos Especiais	**6.476.353**	**6.261.416**	**5.981.353**	**5.981.353**	**8.850.104**
99 Reserva de Contingência					**3.489.591**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.100.000**	**1.096.977**	**500.000**	**500.000**	**700.000**
122 Administração Geral	**448.796.374**	**446.686.390**	**413.435.485**	**413.435.485**	**480.032.922**
131 Comunicação Social	**530.000**	**524.232**	**549.210**	**549.210**	**577.500**
272 Previdência do Regime Estatutário	**215.200.048**	**213.968.915**	**193.700.914**	**193.700.914**	**207.432.362**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**64.248.465**	**63.980.336**	**60.330.470**	**60.330.470**	**65.938.756**
846 Outros Encargos Especiais	**64.732.666**	**53.428.594**	**53.425.889**	**53.425.889**	**60.533.764**
999 Reserva de Contingência					**3.489.591**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**660.864.886**	**648.026.216**	**600.364.638**	**600.364.638**	**691.638.315**
3 Outras Despesas Correntes	**117.159.517**	**115.215.327**	**115.517.845**	**115.517.845**	**122.576.989**
4 Investimentos	**16.583.150**	**16.443.899**	**6.059.485**	**6.059.485**	**1.000.000**
9 Reserva de Contingência					**3.489.591**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	580.322.669		111.997.653	1.000.000				**693.320.322**
1027			10.251.483					**10.251.483**
1050			327.853					**327.853**
1056	111.315.646							**111.315.646**
1138							3.489.591	**3.489.591**
Total	691.638.315		122.576.989	1.000.000			3.489.591	**818.704.895**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								806.365.200
	Atividades								547.249.178
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							37.903.320
0033 2004 6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 511)								37.903.320
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	37.903.320
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							423.672.189
0033 20TP 6017	Ativos Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 512)								423.672.189
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	423.672.189
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							28.035.436
0033 212B 6017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 513)								28.035.436
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.035.436
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							577.500
0033 219I 6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 514)								577.500
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	557.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							700.000
0033 4224 6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 515)								700.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 150		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	700.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							56.360.733
0033 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 516)								56.360.733
	Produto: Processo julgado (unidade): 60.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	44.801.397
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	10.251.483
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	327.853
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	980.000
	Operações Especiais								259.116.022
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							207.432.362
0033 0181 6017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 517)								207.432.362
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	96.116.716
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	111.315.646
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							51.683.660
0033 09HB 6017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 518)								51.683.660
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	51.683.660
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								8.850.104
	Operações Especiais								8.850.104
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							8.850.104
0909 00S6 6017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 519)								8.850.104
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	8.850.104
0999	**Reserva de Contingência**								3.489.591
	Operações Especiais								3.489.591
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							3.489.591
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 520)								3.489.591
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	3.489.591
Total									818.704.895

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.320.439.447**	**1.283.988.462**	**1.227.533.912**	**1.227.533.912**	**1.413.157.192**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**1.316.847.744**	**1.280.396.759**	**1.210.556.378**	**1.210.556.378**	**1.376.522.115**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.591.703**	**3.591.703**	**16.977.534**	**16.977.534**	**15.258.572**
0999 Reserva de Contingência					**21.376.505**
Função					
02 Judiciária	**1.032.924.642**	**1.002.491.840**	**964.177.147**	**964.177.147**	**1.086.122.115**
09 Previdência Social	**283.923.102**	**277.904.919**	**246.379.231**	**246.379.231**	**290.400.000**
28 Encargos Especiais	**3.591.703**	**3.591.703**	**16.977.534**	**16.977.534**	**15.258.572**
99 Reserva de Contingência					**21.376.505**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**8.200.840**	**8.200.840**	**3.970.840**	**3.970.840**	**4.970.841**
122 Administração Geral	**801.693.427**	**791.562.075**	**762.724.337**	**762.724.337**	**868.848.577**
131 Comunicação Social	**38.115**	**28.912**	**38.000**	**38.000**	**38.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**283.923.102**	**277.904.919**	**246.379.231**	**246.379.231**	**290.400.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**97.770.281**	**96.684.629**	**88.761.146**	**88.761.146**	**94.594.660**
846 Outros Encargos Especiais	**128.813.682**	**109.607.087**	**125.660.358**	**125.660.358**	**132.928.609**
999 Reserva de Contingência					**21.376.505**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.128.857.894**	**1.094.179.327**	**1.058.673.129**	**1.058.673.129**	**1.217.518.609**
3 Outras Despesas Correntes	**168.309.108**	**166.931.287**	**167.234.634**	**167.234.634**	**168.605.801**
4 Investimentos	**23.272.445**	**22.877.848**	**1.626.149**	**1.626.149**	**5.656.277**
9 Reserva de Contingência					**21.376.505**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	964.082.297		154.356.634	5.656.277				**1.124.095.208**
1027			13.579.506					**13.579.506**
1050			669.661					**669.661**
1056	253.436.312							**253.436.312**
1138							21.376.505	**21.376.505**
Total	1.217.518.609		168.605.801	5.656.277			21.376.505	**1.413.157.192**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								1.376.522.115
	Atividades								968.452.078
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							45.968.832
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 521)								45.968.832
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	45.968.832
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							794.190.000
0033 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 522)								794.190.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	794.190.000
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							48.625.828
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 523)								48.625.828
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	48.625.828
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1.000
0033 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 524)								1.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							38.000
0033 219I 0041	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná (Seq: 525)								38.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	1000	38.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							4.970.841
0033 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná (Seq: 526)								4.970.841
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 6.100		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.148.239
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	822.602
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							74.657.577
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 527)								74.657.577
	Produto: Processo julgado (unidade): 142.500		F	3 - ODC	2	90	0	1000	54.725.706
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	13.579.506
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	669.661
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	26.427
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.656.277
	Operações Especiais								408.070.037
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							290.400.000
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 528)								290.400.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	36.963.688
			S	1 - PES	1	90	0	1056	253.436.312
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							117.670.037
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 529)								117.670.037
			F	1 - PES	0	91	0	1000	117.670.037
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								15.258.572
	Operações Especiais								15.258.572
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							15.258.572
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 530)								15.258.572
			F	1 - PES	1	90	0	1000	15.258.572
0999	**Reserva de Contingência**								21.376.505
	Operações Especiais								21.376.505
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							21.376.505
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 531)								21.376.505
			F	9 - RES	0	99	0	1138	21.376.505
Total									1.413.157.192

15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**747.439.826**	**730.101.666**	**721.431.088**	**721.431.088**	**828.490.476**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**743.935.617**	**726.597.458**	**717.908.586**	**717.908.586**	**806.426.139**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.504.209**	**3.504.208**	**3.522.502**	**3.522.502**	**9.597.454**
0999 Reserva de Contingência					**12.466.883**
Função					
02 Judiciária	**516.158.562**	**498.820.403**	**495.745.743**	**495.745.743**	**558.620.688**
09 Previdência Social	**227.777.055**	**227.777.055**	**222.162.843**	**222.162.843**	**247.805.451**
28 Encargos Especiais	**3.504.209**	**3.504.208**	**3.522.502**	**3.522.502**	**9.597.454**
99 Reserva de Contingência					**12.466.883**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.800.000**	**1.800.000**	**1.320.001**	**1.320.001**	**1.631.876**
122 Administração Geral	**399.731.668**	**394.869.587**	**396.005.747**	**396.005.747**	**448.126.333**
131 Comunicação Social	**674.683**	**619.040**	**819.932**	**819.932**	**819.932**
272 Previdência do Regime Estatutário	**227.777.055**	**227.777.055**	**222.162.843**	**222.162.843**	**247.805.451**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**55.372.548**	**55.372.547**	**50.975.113**	**50.975.113**	**56.817.353**
846 Outros Encargos Especiais	**62.083.872**	**49.663.436**	**50.147.452**	**50.147.452**	**60.822.648**
999 Reserva de Contingência					**12.466.883**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**622.440.357**	**610.019.921**	**589.580.400**	**589.580.400**	**678.330.665**
3 Outras Despesas Correntes	**109.420.552**	**109.258.888**	**124.568.785**	**124.568.785**	**136.692.896**
4 Investimentos	**15.578.917**	**10.822.857**	**7.281.903**	**7.281.903**	**1.000.032**
9 Reserva de Contingência					**12.466.883**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	568.002.458		121.627.884	1.000.032				**690.630.374**
1027			14.251.357					**14.251.357**
1050			813.655					**813.655**
1056	110.328.207							**110.328.207**
1138							12.466.883	**12.466.883**
Total	678.330.665		136.692.896	1.000.032			12.466.883	**828.490.476**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**806.426.139**
	Atividades								**507.395.494**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**32.714.136**
0033 2004 6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 532)								32.714.136
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.714.136
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**369.702.566**
0033 20TP 6018	Ativos Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 533)								369.702.566
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	369.348.491
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	354.075
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**24.103.217**
0033 212B 6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 534)								24.103.217
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	24.103.217
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**72.480**
0033 216H 6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 535)								72.480
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	72.480
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**819.932**
0033 219I 6018	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 536)								819.932
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.588		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	819.932
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.631.876**
0033 4224 6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 537)								1.631.876
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.360.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	271.876
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**78.351.287**
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 538)								78.351.287
	Produto: Processo julgado (unidade): 67.237		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	62.275.195
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	14.251.357
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	813.655
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	11.048
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.032
	Operações Especiais								**299.030.645**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**247.805.451**
0033 0181 6018	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 539)								247.805.451
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	137.477.244
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	110.328.207
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**51.225.194**
0033 09HB 6018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 540)								51.225.194
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	51.225.194
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.597.454**
	Operações Especiais								**9.597.454**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**9.597.454**
0909 00S6 6018	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 541)								9.597.454
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	9.597.454
0999	**Reserva de Contingência**								**12.466.883**
	Operações Especiais								**12.466.883**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**12.466.883**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 542)								12.466.883
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	12.466.883
Total									**828.490.476**

15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**643.498.357**	**631.742.954**	**563.164.775**	**563.164.775**	**627.935.310**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**643.498.357**	**631.742.954**	**562.527.613**	**562.527.613**	**624.815.339**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**637.162**	**637.162**	**637.162**
0999 Reserva de Contingência					**2.482.809**
Função					
02 Judiciária	**436.294.999**	**428.226.231**	**387.139.942**	**387.139.942**	**440.562.295**
09 Previdência Social	**207.203.358**	**203.516.723**	**175.387.671**	**175.387.671**	**184.253.044**
28 Encargos Especiais			**637.162**	**637.162**	**637.162**
99 Reserva de Contingência					**2.482.809**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.500.000**	**1.442.313**	**804.000**	**804.000**	**960.000**
122 Administração Geral	**350.729.859**	**344.332.030**	**306.347.315**	**306.347.315**	**349.756.354**
131 Comunicação Social	**428.342**	**414.367**	**521.183**	**521.183**	**497.537**
272 Previdência do Regime Estatutário	**207.203.358**	**203.516.723**	**175.387.671**	**175.387.671**	**184.253.044**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**36.531.203**	**36.069.654**	**33.753.620**	**33.753.620**	**38.985.763**
846 Outros Encargos Especiais	**47.105.595**	**45.967.867**	**46.350.986**	**46.350.986**	**50.999.803**
999 Reserva de Contingência					**2.482.809**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**541.284.600**	**533.426.124**	**471.299.973**	**471.299.973**	**528.355.556**
3 Outras Despesas Correntes	**95.516.598**	**91.748.527**	**90.178.634**	**90.178.634**	**95.319.605**
4 Investimentos	**6.697.159**	**6.568.302**	**1.686.168**	**1.686.168**	**1.777.340**
9 Reserva de Contingência					**2.482.809**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	419.885.104		84.554.846	277.340				**504.717.290**
1027			9.993.171					**9.993.171**
1050			771.588					**771.588**
1056	108.470.452							**108.470.452**
1138				1.500.000			2.482.809	**3.982.809**
Total	528.355.556		95.319.605	1.777.340			2.482.809	**627.935.310**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**624.815.339**
	Atividades								**388.699.654**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**18.502.848**
0033 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 543)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.502.848
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**293.102.709**
0033 20TP 6019	Ativos Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 544)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	293.102.709
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**20.482.915**
0033 212B 6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 545)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.482.915
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**213.066**
0033 216H 6019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 546) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	213.066
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**497.537**
0033 219I 6019	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 547) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 95*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	497.537
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**960.000**
0033 4224 6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 548) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 670*		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	160.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**54.940.579**
0033 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 549) *Produto: Processo julgado (unidade): 49.175*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.898.480
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	9.993.171
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	771.588
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	277.340
	Projetos								**1.500.000**
0033 **10WS**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM**	**02 122**							**1.500.000**
0033 10WS 0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 550) *Produto: Edifício construído (% de execução física): 1*		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	1.500.000
	Operações Especiais								**234.615.685**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**184.253.044**
0033 0181 6019	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 551)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	75.782.592
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	108.470.452
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**50.362.641**
0033 09HB 6019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 552)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	50.362.641
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**637.162**
	Operações Especiais								**637.162**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**637.162**
0909 00S6 6019	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 553)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	637.162
0999	**Reserva de Contingência**								**2.482.809**
	Operações Especiais								**2.482.809**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.482.809**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 554)		F	*9 - RES*	0	99	0	1138	2.482.809
Total									**627.935.310**

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**940.747.717**	**927.942.550**	**907.165.726**	**907.165.726**	**1.025.773.030**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**938.877.717**	**927.274.827**	**904.165.726**	**904.165.726**	**1.017.092.571**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.870.000**	**667.723**	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.300.000**
0999 Reserva de Contingência					**5.380.459**
Função					
02 Judiciária	**659.581.420**	**650.111.404**	**634.941.161**	**634.941.161**	**710.223.209**
09 Previdência Social	**279.296.297**	**277.163.423**	**269.224.565**	**269.224.565**	**306.869.362**
28 Encargos Especiais	**1.870.000**	**667.723**	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.300.000**
99 Reserva de Contingência					**5.380.459**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**7.826.860**	**7.826.860**	**6.480.000**	**6.480.000**	**5.500.000**
122 Administração Geral	**509.808.312**	**505.546.206**	**495.542.633**	**495.542.633**	**556.229.317**
131 Comunicação Social	**160.950**	**137.699**	**368.632**	**368.632**	**353.646**
272 Previdência do Regime Estatutário	**279.296.297**	**277.163.423**	**269.224.565**	**269.224.565**	**306.869.362**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**65.515.056**	**65.449.912**	**60.382.023**	**60.382.023**	**68.724.665**
846 Outros Encargos Especiais	**78.140.242**	**71.818.451**	**75.167.873**	**75.167.873**	**82.715.581**
999 Reserva de Contingência					**5.380.459**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**815.980.912**	**804.779.265**	**787.765.896**	**787.765.896**	**898.599.835**
3 Outras Despesas Correntes	**116.144.880**	**115.333.631**	**109.493.431**	**109.493.431**	**114.835.687**
4 Investimentos	**8.621.925**	**7.829.655**	**9.906.399**	**9.906.399**	**6.957.049**
9 Reserva de Contingência					**5.380.459**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	727.555.511		106.373.328	6.037.818				**839.966.657**
1027			8.418.838					**8.418.838**
1050			43.521					**43.521**
1056	171.044.324							**171.044.324**
1138				919.231			5.380.459	**6.299.690**
Total	898.599.835		114.835.687	6.957.049			5.380.459	**1.025.773.030**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.017.092.571**
	Atividades								**629.888.397**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**36.612.576**
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 555)								36.612.576
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.473.031
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	29.139.545
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**509.014.892**
0033 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 556)								509.014.892
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	508.976.838
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	38.054
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**32.112.089**
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 557)								32.112.089
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.112.089
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**10.000**
0033 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 558)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**353.646**
0033 219I 0042	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 559)								353.646
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 775		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	353.645
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.500.000**
0033 4224 0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 560)								5.500.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 6.900		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.582.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	918.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**46.285.194**
0033 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 561)								46.285.194
	Produto: Processo julgado (unidade): 106.071		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.752.375
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	8.418.838
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	43.521
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	32.643
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.037.817
	Projetos								**919.231**
0033 **15WS**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC**	**02 122**							**795.461**
0033 15WS 4685	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC - No Município de Tubarão - SC (Seq: 562)								795.461
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 50		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	795.461
0033 **161D**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC**	**02 122**							**123.770**
0033 161D 4428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC - No Município de Araranguá - SC (Seq: 563)								123.770
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 55		F	*4 - INV*	2	90	0	1138	123.770
	Operações Especiais								**386.284.943**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**306.869.362**
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 564)								306.869.362
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	135.825.038
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	171.044.324
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**79.415.581**
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 565)								79.415.581
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	79.415.581
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.300.000**
	Operações Especiais								**3.300.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.300.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 566)								3.300.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.300.000
0999	**Reserva de Contingência**								**5.380.459**
	Operações Especiais								**5.380.459**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**5.380.459**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 567)								5.380.459
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	5.380.459
Total									**1.025.773.030**

15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**536.854.670**	**525.122.715**	**507.464.971**	**507.464.971**	**579.833.138**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**536.146.371**	**524.471.907**	**506.976.573**	**506.976.573**	**575.807.451**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**708.299**	**650.808**	**488.398**	**488.398**	**2.355.173**
0999 Reserva de Contingência					**1.670.514**
Função					
02 Judiciária	**399.113.441**	**387.966.937**	**376.840.626**	**376.840.626**	**428.664.906**
09 Previdência Social	**137.032.930**	**136.504.970**	**130.135.947**	**130.135.947**	**147.142.545**
28 Encargos Especiais	**708.299**	**650.808**	**488.398**	**488.398**	**2.355.173**
99 Reserva de Contingência					**1.670.514**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.700.000**	**1.697.532**	**900.000**	**900.000**	**900.600**
122 Administração Geral	**311.416.381**	**303.342.662**	**291.487.570**	**291.487.570**	**338.098.655**
131 Comunicação Social	**300.000**	**291.625**	**269.853**	**269.853**	**213.095**
272 Previdência do Regime Estatutário	**137.032.930**	**136.504.970**	**130.135.947**	**130.135.947**	**147.142.545**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.264.620**	**34.072.554**	**32.006.746**	**32.006.746**	**36.153.304**
846 Outros Encargos Especiais	**52.140.739**	**49.213.372**	**52.664.855**	**52.664.855**	**55.654.425**
999 Reserva de Contingência					**1.670.514**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**469.695.154**	**458.898.861**	**447.998.677**	**447.998.677**	**514.549.772**
3 Outras Despesas Correntes	**58.616.116**	**57.787.610**	**57.062.018**	**57.062.018**	**60.719.229**
4 Investimentos	**8.543.400**	**8.436.245**	**2.404.276**	**2.404.276**	**2.893.623**
9 Reserva de Contingência					**1.670.514**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	399.754.483		55.779.913	2.893.623				**458.428.019**
1027			4.792.061					**4.792.061**
1050			147.255					**147.255**
1056	114.795.289							**114.795.289**
1138							1.670.514	**1.670.514**
Total	514.549.772		60.719.229	2.893.623			1.670.514	**579.833.138**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**575.807.451**
	Atividades								**375.365.654**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**16.891.056**
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 568)								16.891.056
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.891.056
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**311.752.802**
0033 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 569)								311.752.802
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	311.752.802
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**19.262.248**
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 570)								19.262.248
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.262.248
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**213.095**
0033 219I 0025	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba (Seq: 571)								213.095
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	213.095
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**900.600**
0033 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba (Seq: 572)								900.600
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.125		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	900.600
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**26.345.853**
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 573)								26.345.853
	Produto: Processo julgado (unidade): 54.956		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.512.914
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.792.061
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	147.255
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.893.623
	Operações Especiais								**200.441.797**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**147.142.545**
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 574)								147.142.545
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	32.347.256
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	114.795.289
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**53.299.252**
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 575)								53.299.252
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	53.299.252
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.355.173**
	Operações Especiais								**2.355.173**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**2.355.173**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 576)								2.355.173
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.355.173
0999	**Reserva de Contingência**								**1.670.514**
	Operações Especiais								**1.670.514**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.670.514**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 577)								1.670.514
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	1.670.514
Total									**579.833.138**

15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**425.751.074**	**422.871.541**	**412.212.490**	**412.212.490**	**470.030.492**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**424.901.074**	**422.021.541**	**411.012.490**	**411.012.490**	**464.714.569**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**850.000**	**850.000**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.620.000**
0999 Reserva de Contingência					**3.695.923**
Função					
02 Judiciária	**323.683.347**	**320.803.814**	**312.980.431**	**312.980.431**	**352.402.145**
09 Previdência Social	**101.217.727**	**101.217.727**	**98.032.059**	**98.032.059**	**112.312.424**
28 Encargos Especiais	**850.000**	**850.000**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.620.000**
99 Reserva de Contingência					**3.695.923**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**842.004**	**842.004**	**842.004**	**842.004**	**942.000**
122 Administração Geral	**248.082.494**	**245.408.263**	**241.129.880**	**241.129.880**	**275.520.566**
131 Comunicação Social	**197.737**	**142.435**	**426.563**	**426.563**	**570.249**
272 Previdência do Regime Estatutário	**101.217.727**	**101.217.727**	**98.032.059**	**98.032.059**	**112.312.424**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**36.756.564**	**36.606.564**	**34.778.210**	**34.778.210**	**36.819.752**
846 Outros Encargos Especiais	**38.654.548**	**38.654.548**	**37.003.774**	**37.003.774**	**40.169.578**
999 Reserva de Contingência					**3.695.923**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**357.115.698**	**357.115.698**	**343.401.465**	**343.401.465**	**395.482.002**
3 Outras Despesas Correntes	**62.095.162**	**60.460.274**	**63.691.096**	**63.691.096**	**67.211.502**
4 Investimentos	**6.540.214**	**5.295.569**	**5.119.929**	**5.119.929**	**3.641.065**
9 Reserva de Contingência					**3.695.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	312.454.384		61.261.851	3.641.065				**377.357.300**
1027			5.904.270					**5.904.270**
1050			45.381					**45.381**
1056	83.027.618							**83.027.618**
1138							3.695.923	**3.695.923**
Total	395.482.002		67.211.502	3.641.065			3.695.923	**470.030.492**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**464.714.569**
	Atividades								**313.852.567**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**20.566.728**
0033 2004 6020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 578)								20.566.728
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.566.728
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**243.000.000**
0033 20TP 6020	Ativos Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 579)								243.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	243.000.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**16.253.024**
0033 212B 6020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 580)								16.253.024
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.253.024
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**60.000**
0033 216H 6020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 581) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								60.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	60.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**570.249**
0033 219I 6020	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 582) *Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 360*								570.249
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	570.249
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**942.000**
0033 4224 6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 583) *Produto: Pessoa assistida (unidade): 700*								942.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	753.600
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	188.400
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**32.460.566**
0033 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 584) *Produto: Processo julgado (unidade): 25.535*								32.460.566
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.845.850
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.904.270
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	45.381
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	24.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.641.065
	Operações Especiais								**150.862.002**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**112.312.424**
0033 0181 6020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 585)								112.312.424
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	29.284.806
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	83.027.618
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**38.549.578**
0033 09HB 6020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 586)								38.549.578
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	38.549.578
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.620.000**
	Operações Especiais								**1.620.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.620.000**
0909 00S6 6020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 587)								1.620.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.620.000
0999	**Reserva de Contingência**								**3.695.923**
	Operações Especiais								**3.695.923**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**3.695.923**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 588)								3.695.923
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	3.695.923
Total									**470.030.492**

15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.094.843.822**	**2.006.031.428**	**1.975.432.349**	**1.975.432.349**	**2.261.158.656**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**2.090.102.700**	**2.001.626.277**	**1.944.794.103**	**1.944.794.103**	**2.195.846.694**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.741.122**	**4.405.151**	**30.638.246**	**30.638.246**	**32.500.000**
0999 Reserva de Contingência					**32.811.962**
Função					
02 Judiciária	**1.601.469.682**	**1.535.664.926**	**1.491.529.892**	**1.491.529.892**	**1.692.548.702**
09 Previdência Social	**488.633.018**	**465.961.352**	**453.264.211**	**453.264.211**	**503.297.992**
28 Encargos Especiais	**4.741.122**	**4.405.151**	**30.638.246**	**30.638.246**	**32.500.000**
99 Reserva de Contingência					**32.811.962**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**28.500.000**	**28.500.000**	**23.786.364**	**23.786.364**	**24.000.000**
122 Administração Geral	**1.218.970.004**	**1.189.471.987**	**1.129.866.195**	**1.129.866.195**	**1.304.072.713**
131 Comunicação Social			**87.733**	**87.733**	**38.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**488.633.018**	**465.961.352**	**453.264.211**	**453.264.211**	**503.297.992**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**167.914.633**	**157.665.854**	**174.459.063**	**174.459.063**	**187.350.497**
846 Outros Encargos Especiais	**190.826.167**	**164.432.236**	**193.968.783**	**193.968.783**	**209.587.492**
999 Reserva de Contingência					**32.811.962**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.734.856.032**	**1.658.972.517**	**1.605.928.283**	**1.605.928.283**	**1.845.951.194**
3 Outras Despesas Correntes	**344.949.076**	**333.053.822**	**361.029.588**	**361.029.588**	**379.793.655**
4 Investimentos	**15.038.714**	**14.005.090**	**8.474.478**	**8.474.478**	**2.601.845**
9 Reserva de Contingência					**32.811.962**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.464.542.282		347.875.474	2.601.845				**1.815.019.601**
1027			31.104.529					**31.104.529**
1050			813.652					**813.652**
1056	381.408.912							**381.408.912**
1138							32.811.962	**32.811.962**
Total	1.845.951.194		379.793.655	2.601.845			32.811.962	**2.261.158.656**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.195.846.694**
	Atividades								**1.515.461.210**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**114.089.976**
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 589)								114.089.976
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	114.089.976
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.133.065.710**
0033 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 590)								1.133.065.710
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.132.159.257
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	906.453
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**73.260.521**
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 591)								73.260.521
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	73.260.521
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**130**
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 592)								130
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	130
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**38.000**
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 593)								38.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	38.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**24.000.000**
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 594)								24.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 22.727		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.200.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	4.800.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**171.006.873**
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 595)								171.006.873
	Produto: Processo julgado (unidade): 410.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	135.693.359
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	31.104.529
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	813.652
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	793.488
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.601.845
	Operações Especiais								**680.385.484**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**503.297.992**
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 596)								503.297.992
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	121.889.080
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	381.408.912
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**177.087.492**
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 597)								177.087.492
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	177.087.492
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**32.500.000**
	Operações Especiais								**32.500.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**32.500.000**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 598)								32.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	32.500.000
0999	**Reserva de Contingência**								**32.811.962**
	Operações Especiais								**32.811.962**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**32.811.962**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 599)								32.811.962
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	32.811.962
Total									**2.261.158.656**

15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**284.303.498**	**280.649.714**	**271.877.480**	**271.877.480**	**314.842.940**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**284.083.498**	**280.519.000**	**270.585.410**	**270.585.410**	**311.670.734**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**220.000**	**130.714**	**1.292.070**	**1.292.070**	**856.655**
0999 Reserva de Contingência					**2.315.551**
Função					
02 Judiciária	**254.071.773**	**250.667.752**	**241.406.691**	**241.406.691**	**282.492.016**
09 Previdência Social	**30.011.725**	**29.851.249**	**29.178.719**	**29.178.719**	**29.178.718**
28 Encargos Especiais	**220.000**	**130.714**	**1.292.070**	**1.292.070**	**856.655**
99 Reserva de Contingência					**2.315.551**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**530.000**	**530.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
122 Administração Geral	**203.074.230**	**202.455.619**	**193.196.892**	**193.196.892**	**228.692.283**
131 Comunicação Social	**108.000**	**83.467**	**167.490**	**167.490**	**167.490**
272 Previdência do Regime Estatutário	**30.011.725**	**29.851.249**	**29.178.719**	**29.178.719**	**29.178.718**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.024.246**	**19.993.644**	**19.729.008**	**19.729.008**	**22.627.465**
846 Outros Encargos Especiais	**30.555.297**	**27.735.736**	**29.305.371**	**29.305.371**	**31.561.433**
999 Reserva de Contingência					**2.315.551**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**231.859.711**	**228.444.535**	**220.978.092**	**220.978.092**	**258.729.544**
3 Outras Despesas Correntes	**47.505.053**	**47.274.255**	**48.028.154**	**48.028.154**	**52.287.295**
4 Investimentos	**4.938.734**	**4.930.925**	**2.871.234**	**2.871.234**	**1.510.550**
9 Reserva de Contingência					**2.315.551**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	229.550.826		46.459.191	1.510.550				**277.520.567**
1027			5.571.871					**5.571.871**
1050			256.233					**256.233**
1056	29.178.718							**29.178.718**
1138							2.315.551	**2.315.551**
Total	258.729.544		52.287.295	1.510.550			2.315.551	**314.842.940**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								311.670.734
	Atividades								251.787.238
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							9.618.336
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 600)								9.618.336
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.618.336
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							197.989.393
0033 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 601)								197.989.393
			F	1 - PES	1	90	0	1000	197.489.835
			F	1 - PES	1	91	0	1000	499.558
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							13.009.129
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 602)								13.009.129
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.009.129
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							69.788
0033 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 603)								69.788
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	69.788
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							167.490
0033 219I 0021	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão (Seq: 604)								167.490
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 450		F	3 - ODC	2	90	0	1000	167.490
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							300.000
0033 4224 0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão (Seq: 605)								300.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 312		F	3 - ODC	1	90	0	1000	250.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	50.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							30.633.102
0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 606)								30.633.102
	Produto: Processo julgado (unidade): 37.819		F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.290.203
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	5.571.871
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	256.233
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	4.245
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.510.550
	Operações Especiais								59.883.496
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							29.178.718
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 607)								29.178.718
			S	1 - PES	1	90	0	1056	29.178.718
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							30.704.778
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 608)								30.704.778
			F	1 - PES	0	91	0	1000	30.704.778
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								856.655
	Operações Especiais								856.655
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							856.655
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 609)								856.655
			F	1 - PES	1	90	0	1000	856.655
0999	**Reserva de Contingência**								2.315.551
	Operações Especiais								2.315.551
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							2.315.551
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 610)								2.315.551
			F	9 - RES	0	99	0	1138	2.315.551
Total									314.842.940

15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**398.638.085**	**389.425.836**	**373.813.715**	**373.813.715**	**429.772.639**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**396.887.085**	**387.774.460**	**368.813.715**	**368.813.715**	**416.499.839**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.751.000**	**1.651.376**	**5.000.000**	**5.000.000**	**5.000.000**
0999 Reserva de Contingência					**8.272.800**
Função					
02 Judiciária	**340.204.195**	**331.402.880**	**309.955.747**	**309.955.747**	**354.472.003**
09 Previdência Social	**56.682.890**	**56.371.580**	**58.857.968**	**58.857.968**	**62.027.836**
28 Encargos Especiais	**1.751.000**	**1.651.376**	**5.000.000**	**5.000.000**	**5.000.000**
99 Reserva de Contingência					**8.272.800**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**2.103.993**	**2.103.993**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.000**
122 Administração Geral	**266.484.483**	**262.322.691**	**241.710.796**	**241.710.796**	**280.588.082**
131 Comunicação Social			**114.651**	**114.651**	**114.651**
272 Previdência do Regime Estatutário	**56.682.890**	**56.371.580**	**58.857.968**	**58.857.968**	**62.027.836**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.637.448**	**29.470.730**	**27.684.616**	**27.684.616**	**30.459.107**
846 Outros Encargos Especiais	**43.729.271**	**39.156.841**	**43.445.684**	**43.445.684**	**46.310.163**
999 Reserva de Contingência					**8.272.800**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**326.498.426**	**317.716.156**	**312.550.755**	**312.550.755**	**357.462.388**
3 Outras Despesas Correntes	**67.581.933**	**67.151.954**	**60.265.996**	**60.265.996**	**63.037.451**
4 Investimentos	**4.557.726**	**4.557.726**	**996.964**	**996.964**	**1.000.000**
9 Reserva de Contingência					**8.272.800**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	295.434.552		56.695.806	1.000.000				**353.130.358**
1027			5.722.948					**5.722.948**
1050			618.697					**618.697**
1056	62.027.836							**62.027.836**
1138							8.272.800	**8.272.800**
Total	357.462.388		63.037.451	1.000.000			8.272.800	**429.772.639**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								416.499.839
	Atividades								313.161.840
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							14.532.336
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 611)								14.532.336
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.532.336
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							249.124.389
0033 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 612)								249.124.389
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	249.124.389
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							15.926.771
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 613)								15.926.771
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.926.771
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							114.651
0033 219I 0032	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo (Seq: 614)								114.651
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	114.651
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							2.000.000
0033 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 615)								2.000.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.000.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							31.463.693
0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 616)								31.463.693
	Produto: Processo julgado (unidade): 57.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.122.048
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.722.948
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	618.697
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								103.337.999
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							62.027.836
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 617)								62.027.836
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	62.027.836
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							41.310.163
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 618)								41.310.163
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	41.310.163
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								5.000.000
	Operações Especiais								5.000.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							5.000.000
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 619)								5.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								8.272.800
	Operações Especiais								8.272.800
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							8.272.800
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 620)								8.272.800
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	8.272.800
Total									429.772.639

15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**686.012.317**	**679.258.319**	**655.743.546**	**655.743.546**	**741.653.670**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**685.282.795**	**678.528.797**	**654.567.046**	**654.567.046**	**736.711.833**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**729.522**	**729.522**	**1.176.500**	**1.176.500**	**1.653.579**
0999 Reserva de Contingência					**3.288.258**
Função					
02 Judiciária	**600.733.344**	**594.752.828**	**573.829.845**	**573.829.845**	**645.018.479**
09 Previdência Social	**84.549.451**	**83.775.969**	**80.737.201**	**80.737.201**	**91.693.354**
28 Encargos Especiais	**729.522**	**729.522**	**1.176.500**	**1.176.500**	**1.653.579**
99 Reserva de Contingência					**3.288.258**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**3.288.000**	**3.287.109**	**2.880.000**	**2.880.000**	**2.880.000**
122 Administração Geral	**470.319.594**	**470.200.722**	**449.739.753**	**449.739.753**	**510.179.078**
131 Comunicação Social	**229.712**	**229.701**	**402.709**	**402.709**	**285.504**
272 Previdência do Regime Estatutário	**84.549.451**	**83.775.969**	**80.737.201**	**80.737.201**	**91.693.354**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**56.101.486**	**55.994.126**	**53.973.082**	**53.973.082**	**59.413.163**
846 Outros Encargos Especiais	**71.524.074**	**65.770.692**	**68.010.801**	**68.010.801**	**73.914.313**
999 Reserva de Contingência					**3.288.258**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**565.963.760**	**559.436.896**	**544.848.959**	**544.848.959**	**622.030.744**
3 Outras Despesas Correntes	**103.035.222**	**102.809.610**	**107.582.180**	**107.582.180**	**115.323.613**
4 Investimentos	**17.013.335**	**17.011.813**	**3.312.407**	**3.312.407**	**1.011.055**
9 Reserva de Contingência					**3.288.258**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	530.337.390		104.251.012	1.011.055				**635.599.457**
1027			9.711.213					**9.711.213**
1050			1.361.388					**1.361.388**
1056	91.693.354							**91.693.354**
1138							3.288.258	**3.288.258**
Total	622.030.744		115.323.613	1.011.055			3.288.258	**741.653.670**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**736.711.833**
	Atividades								**572.757.745**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**27.053.208**
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 621)								27.053.208
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	27.053.208
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**456.423.077**
0033 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 622)								456.423.077
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	456.129.897
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	293.180
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**32.359.955**
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 623)								32.359.955
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	32.359.955
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**365.573**
0033 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 624)								365.573
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	365.573
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**285.504**
0033 219I 0052	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 625)								285.504
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	285.504
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.880.000**
0033 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás (Seq: 626)								2.880.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.600		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.880.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**53.390.428**
0033 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 627)								53.390.428
	Produto: Processo julgado (unidade): 102.699		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	41.303.064
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	9.711.213
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.361.388
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.708
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.011.055
	Operações Especiais								**163.954.088**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**91.693.354**
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 628)								91.693.354
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	91.693.354
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**72.260.734**
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 629)								72.260.734
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	72.260.734
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.653.579**
	Operações Especiais								**1.653.579**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.653.579**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 630)								1.653.579
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.653.579
0999	**Reserva de Contingência**								**3.288.258**
	Operações Especiais								**3.288.258**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**3.288.258**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 631)								3.288.258
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	3.288.258
Total									**741.653.670**

15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**290.441.042**	**290.211.482**	**280.805.137**	**280.805.137**	**316.633.196**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**288.861.042**	**288.631.482**	**278.955.137**	**278.955.137**	**311.144.957**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.580.000**	**1.580.000**	**1.850.000**	**1.850.000**	**2.184.000**
0999 Reserva de Contingência					**3.304.239**
Função					
02 Judiciária	**255.259.479**	**255.103.510**	**245.675.137**	**245.675.137**	**275.187.409**
09 Previdência Social	**33.601.563**	**33.527.972**	**33.280.000**	**33.280.000**	**35.957.548**
28 Encargos Especiais	**1.580.000**	**1.580.000**	**1.850.000**	**1.850.000**	**2.184.000**
99 Reserva de Contingência					**3.304.239**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.140.000**	**1.140.000**	**960.000**	**960.000**	**960.000**
122 Administração Geral	**196.785.338**	**196.688.563**	**191.964.606**	**191.964.606**	**217.491.148**
131 Comunicação Social	**165.000**	**165.000**	**189.423**	**189.423**	**184.296**
272 Previdência do Regime Estatutário	**33.601.563**	**33.527.972**	**33.280.000**	**33.280.000**	**35.957.548**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.394.072**	**26.334.878**	**25.337.458**	**25.337.458**	**27.430.452**
846 Outros Encargos Especiais	**32.355.069**	**32.355.069**	**29.073.650**	**29.073.650**	**31.305.513**
999 Reserva de Contingência					**3.304.239**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**239.026.958**	**238.953.367**	**228.087.270**	**228.087.270**	**260.013.542**
3 Outras Despesas Correntes	**47.502.544**	**47.347.624**	**49.058.581**	**49.058.581**	**51.774.625**
4 Investimentos	**3.911.540**	**3.910.491**	**3.659.286**	**3.659.286**	**1.540.790**
9 Reserva de Contingência					**3.304.239**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	224.055.994		46.714.805	1.540.790				**272.311.589**
1027			4.498.293					**4.498.293**
1050			561.527					**561.527**
1056	35.957.548							**35.957.548**
1138							3.304.239	**3.304.239**
Total	260.013.542		51.774.625	1.540.790			3.304.239	**316.633.196**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								311.144.957
	Atividades								246.065.896
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							14.257.152
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 632)								14.257.152
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.257.152
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							192.750.481
0033 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 633)								192.750.481
			F	1 - PES	1	90	0	1000	192.487.441
			F	1 - PES	1	91	0	1000	263.040
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							13.173.300
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 634)								13.173.300
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.173.300
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							9.900
0033 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 635)								9.900
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.900
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							184.296
0033 219I 0027	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas (Seq: 636)								184.296
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 722		F	3 - ODC	2	90	0	1000	184.296
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							960.000
0033 4224 0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas (Seq: 637)								960.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 800		F	3 - ODC	1	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	160.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							24.730.767
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 638)								24.730.767
	Produto: Processo julgado (unidade): 22.300		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.028.157
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	4.498.293
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	561.527
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	102.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.540.790
	Operações Especiais								65.079.061
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							35.957.548
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 639)								35.957.548
			S	1 - PES	1	90	0	1056	35.957.548
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							29.121.513
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 640)								29.121.513
			F	1 - PES	0	91	0	1000	29.121.513
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.184.000
	Operações Especiais								2.184.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							2.184.000
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 641)								2.184.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.184.000
0999	**Reserva de Contingência**								3.304.239
	Operações Especiais								3.304.239
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							3.304.239
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 642)								3.304.239
			F	9 - RES	0	99	0	1138	3.304.239
Total									316.633.196

15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**232.940.872**	**228.051.575**	**223.778.431**	**223.778.431**	**251.836.856**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**232.562.872**	**227.707.290**	**222.803.431**	**222.803.431**	**245.343.278**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**378.000**	**344.285**	**975.000**	**975.000**	**1.501.108**
0999 Reserva de Contingência					**4.992.470**
Função					
02 Judiciária	**197.072.076**	**192.244.126**	**190.037.411**	**190.037.411**	**207.448.919**
09 Previdência Social	**35.490.796**	**35.463.164**	**32.766.020**	**32.766.020**	**37.894.359**
28 Encargos Especiais	**378.000**	**344.285**	**975.000**	**975.000**	**1.501.108**
99 Reserva de Contingência					**4.992.470**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.200.000**	**1.152.789**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.200.000**
122 Administração Geral	**154.307.776**	**154.021.043**	**151.024.317**	**151.024.317**	**165.380.621**
131 Comunicação Social	**171.901**	**136.754**	**379.734**	**379.734**	**253.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**35.490.796**	**35.463.164**	**32.766.020**	**32.766.020**	**37.894.359**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.498.659**	**14.338.602**	**14.042.793**	**14.042.793**	**15.500.236**
846 Outros Encargos Especiais	**27.271.740**	**22.939.222**	**24.365.567**	**24.365.567**	**26.616.170**
999 Reserva de Contingência					**4.992.470**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**193.215.454**	**188.855.304**	**182.182.406**	**182.182.406**	**206.490.918**
3 Outras Despesas Correntes	**35.107.857**	**34.622.537**	**40.490.649**	**40.490.649**	**39.349.651**
4 Investimentos	**4.617.561**	**4.573.734**	**1.105.376**	**1.105.376**	**1.003.817**
9 Reserva de Contingência					**4.992.470**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	168.596.559		34.963.248	1.003.817				**204.563.624**
1027			4.245.414					**4.245.414**
1050			140.989					**140.989**
1056	37.894.359							**37.894.359**
1138							4.992.470	**4.992.470**
Total	206.490.918		39.349.651	1.003.817			4.992.470	**251.836.856**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**245.343.278**
	Atividades								**182.333.857**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**7.056.504**
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 643)								7.056.504
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.056.504
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**141.980.389**
0033 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 644)								141.980.389
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	141.831.012
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	149.377
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.443.732**
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 645)								8.443.732
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.443.732
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**59.745**
0033 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 646)								59.745
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	59.745
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**253.000**
0033 219I 0028	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe (Seq: 647)								253.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	253.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.200.000**
0033 4224 0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe (Seq: 648)								1.200.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	200.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**23.340.487**
0033 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 649)								23.340.487
	Produto: Processo julgado (unidade): 25.962		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.895.267
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	4.245.414
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	140.989
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	55.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.003.817
	Operações Especiais								**63.009.421**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**37.894.359**
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 650)								37.894.359
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	37.894.359
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**25.115.062**
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 651)								25.115.062
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	25.115.062
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.501.108**
	Operações Especiais								**1.501.108**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**1.501.108**
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 652)								1.501.108
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.501.108
0999	**Reserva de Contingência**								**4.992.470**
	Operações Especiais								**4.992.470**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**4.992.470**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 653)								4.992.470
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	4.992.470
Total									**251.836.856**

15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**366.136.863**	**361.331.178**	**347.064.728**	**347.064.728**	**398.590.475**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**366.086.863**	**361.307.897**	**346.914.728**	**346.914.728**	**394.909.549**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**50.000**	**23.280**	**150.000**	**150.000**	**783.486**
0999 Reserva de Contingência					**2.897.440**
Função					
02 Judiciária	**299.994.279**	**295.502.029**	**280.289.376**	**280.289.376**	**324.421.551**
09 Previdência Social	**66.092.584**	**65.805.869**	**66.625.352**	**66.625.352**	**70.487.998**
28 Encargos Especiais	**50.000**	**23.280**	**150.000**	**150.000**	**783.486**
99 Reserva de Contingência					**2.897.440**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.496.228**	**1.491.451**	**921.600**	**921.600**	**920.401**
122 Administração Geral	**233.577.257**	**231.256.254**	**217.135.070**	**217.135.070**	**253.860.129**
131 Comunicação Social	**483.221**	**446.617**	**487.931**	**487.931**	**587.036**
272 Previdência do Regime Estatutário	**66.092.584**	**65.805.869**	**66.625.352**	**66.625.352**	**70.487.998**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.222.828**	**28.159.220**	**26.566.129**	**26.566.129**	**30.111.534**
846 Outros Encargos Especiais	**36.264.745**	**34.171.766**	**35.328.646**	**35.328.646**	**39.725.937**
999 Reserva de Contingência					**2.897.440**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**302.760.243**	**299.607.480**	**291.169.899**	**291.169.899**	**336.252.801**
3 Outras Despesas Correntes	**55.340.538**	**54.957.906**	**53.464.769**	**53.464.769**	**58.766.114**
4 Investimentos	**8.036.082**	**6.765.792**	**2.430.060**	**2.430.060**	**674.120**
9 Reserva de Contingência					**2.897.440**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	265.764.803		53.513.586	674.120				**319.952.509**
1027			5.047.603					**5.047.603**
1050			204.925					**204.925**
1056	70.487.998							**70.487.998**
1138							2.897.440	**2.897.440**
Total	336.252.801		58.766.114	674.120			2.897.440	**398.590.475**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								394.909.549
	Atividades								285.479.100
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							14.728.896
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 654)								14.728.896
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.728.896
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							226.038.866
0033 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 655)								226.038.866
			F	1 - PES	1	90	0	1000	226.038.866
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							15.382.638
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 656)								15.382.638
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.382.638
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							70.488
0033 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 657)								70.488
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	70.488
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							587.036
0033 219I 0024	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 658)								587.036
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.300		F	3 - ODC	2	90	0	1000	587.036
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							920.401
0033 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 659)								920.401
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 615		F	3 - ODC	1	90	0	1000	767.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	153.401
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							27.750.775
0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 660)								27.750.775
	Produto: Processo julgado (unidade): 31.134		F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.712.195
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	5.047.603
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	204.925
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	111.932
			F	4 - INV	2	90	0	1000	674.120
	Operações Especiais								109.430.449
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							70.487.998
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 661)								70.487.998
			S	1 - PES	1	90	0	1056	70.487.998
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							38.942.451
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 662)								38.942.451
			F	1 - PES	0	91	0	1000	38.942.451
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								783.486
	Operações Especiais								783.486
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							783.486
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 663)								783.486
			F	1 - PES	1	90	0	1000	783.486
0999	**Reserva de Contingência**								2.897.440
	Operações Especiais								2.897.440
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							2.897.440
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 664)								2.897.440
			F	9 - RES	0	99	0	1138	2.897.440
Total									398.590.475

15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**198.276.261**	**196.862.709**	**187.609.527**	**187.609.527**	**212.514.964**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**198.276.261**	**196.862.709**	**187.316.072**	**187.316.072**	**212.221.509**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**293.455**	**293.455**	**293.455**
Função					
02 Judiciária	**183.222.266**	**181.808.714**	**170.700.406**	**170.700.406**	**195.993.973**
09 Previdência Social	**15.053.995**	**15.053.995**	**16.615.666**	**16.615.666**	**16.227.536**
28 Encargos Especiais			**293.455**	**293.455**	**293.455**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**150.000**	**150.000**	**150.001**	**150.001**	**200.000**
122 Administração Geral	**142.384.970**	**142.216.643**	**131.021.612**	**131.021.612**	**152.554.779**
131 Comunicação Social	**206.856**	**206.476**	**334.347**	**334.347**	**110.200**
272 Previdência do Regime Estatutário	**15.053.995**	**15.053.995**	**16.615.666**	**16.615.666**	**16.227.536**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.159.298**	**16.914.453**	**17.642.964**	**17.642.964**	**19.617.553**
846 Outros Encargos Especiais	**22.321.142**	**22.321.142**	**21.844.937**	**21.844.937**	**23.804.896**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**158.112.953**	**158.112.833**	**149.564.217**	**149.564.217**	**171.638.222**
3 Outras Despesas Correntes	**32.646.555**	**31.386.851**	**34.685.380**	**34.685.380**	**37.269.072**
4 Investimentos	**7.516.753**	**7.363.025**	**3.359.930**	**3.359.930**	**3.607.670**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	155.410.686		33.603.178	1.978.443				**190.992.307**
1027			3.504.738					**3.504.738**
1050			161.156					**161.156**
1056	16.227.536							**16.227.536**
1138				1.629.227				**1.629.227**
Total	171.638.222		37.269.072	3.607.670				**212.514.964**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**212.221.509**
	Atividades								**170.832.532**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.568.376**
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 665)								10.568.376
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.568.376
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**131.605.790**
0033 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 666)								131.605.790
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	131.420.540
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	185.250
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**9.049.177**
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 667)								9.049.177
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.049.177
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**30.600**
0033 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 668)								30.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.600
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**110.200**
0033 219I 0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí (Seq: 669)								110.200
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	110.200
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**200.000**
0033 4224 0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí (Seq: 670)								200.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 180		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	168.580
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	31.420
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**19.268.389**
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 671)								19.268.389
	Produto: Processo julgado (unidade): 28.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.599.850
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	3.504.738
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	161.156
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	44.975
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.957.670
	Projetos								**1.650.000**
0033 **161E**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI**	**02 122**							**1.650.000**
0033 161E 0916	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI (Seq: 672)								1.650.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.773
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	1.629.227
	Operações Especiais								**39.738.977**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**16.227.536**
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 673)								16.227.536
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	16.227.536
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**23.511.441**
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 674)								23.511.441
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	23.511.441
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**293.455**
	Operações Especiais								**293.455**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**293.455**
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 675)								293.455
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	293.455
Total									**212.514.964**

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**406.510.887**	**396.050.639**	**387.712.508**	**387.712.508**	**446.775.549**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**405.683.601**	**395.352.931**	**386.857.380**	**386.857.380**	**441.112.022**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**827.286**	**697.709**	**855.128**	**855.128**	**4.089.148**
0999 Reserva de Contingência					**1.574.379**
Função					
02 Judiciária	**357.204.821**	**347.927.816**	**341.822.837**	**341.822.837**	**386.099.822**
09 Previdência Social	**48.478.780**	**47.425.115**	**45.034.543**	**45.034.543**	**55.012.200**
28 Encargos Especiais	**827.286**	**697.709**	**855.128**	**855.128**	**4.089.148**
99 Reserva de Contingência					**1.574.379**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**1.415.620**	**1.341.745**	**1.297.800**	**1.297.800**	**1.297.800**
122 Administração Geral	**283.020.590**	**279.577.519**	**272.730.046**	**272.730.046**	**311.367.184**
131 Comunicação Social	**360.000**	**358.689**	**368.877**	**368.877**	**588.788**
272 Previdência do Regime Estatutário	**48.478.780**	**47.425.115**	**45.034.543**	**45.034.543**	**55.012.200**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.791.869**	**30.406.447**	**29.886.869**	**29.886.869**	**32.812.156**
846 Outros Encargos Especiais	**42.444.028**	**36.941.124**	**38.394.373**	**38.394.373**	**44.123.042**
999 Reserva de Contingência					**1.574.379**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**342.307.609**	**333.184.698**	**322.758.245**	**322.758.245**	**377.671.620**
3 Outras Despesas Correntes	**58.330.674**	**57.536.015**	**61.888.647**	**61.888.647**	**63.711.877**
4 Investimentos	**5.872.604**	**5.329.926**	**3.065.616**	**3.065.616**	**3.817.673**
9 Reserva de Contingência					**1.574.379**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	322.659.420		57.749.359	3.817.673				**384.226.452**
1027			5.962.518					**5.962.518**
1056	55.012.200							**55.012.200**
1138							1.574.379	**1.574.379**
Total	377.671.620		63.711.877	3.817.673			1.574.379	**446.775.549**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**441.112.022**
	Atividades								**346.065.928**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**14.447.160**
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 676)								14.447.160
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.442.160
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	5.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**278.536.378**
0033 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 677)								278.536.378
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	278.536.378
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**18.364.996**
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 678)								18.364.996
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	18.364.996
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**50.000**
0033 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 679)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**588.788**
0033 219I 0051	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso (Seq: 680)								588.788
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 160		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	588.788
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.297.800**
0033 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 681)								1.297.800
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.081.500
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	216.300
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**32.780.806**
0033 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 682)								32.780.806
	Produto: Processo julgado (unidade): 43.324		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.984.831
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	5.962.518
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	15.784
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.817.673
	Operações Especiais								**95.046.094**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**55.012.200**
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 683)								55.012.200
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	55.012.200
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**40.033.894**
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 684)								40.033.894
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	40.033.894
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.089.148**
	Operações Especiais								**4.089.148**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**4.089.148**
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 685)								4.089.148
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.089.148
0999	**Reserva de Contingência**								**1.574.379**
	Operações Especiais								**1.574.379**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.574.379**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 686)								1.574.379
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	1.574.379
Total									**446.775.549**

15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**321.132.053**	**310.633.023**	**303.386.361**	**303.386.361**	**340.230.976**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**320.527.053**	**310.068.763**	**302.686.361**	**302.686.361**	**337.104.794**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**605.000**	**564.260**	**700.000**	**700.000**	**843.618**
0999 Reserva de Contingência					**2.282.564**
Função					
02 Judiciária	**270.086.657**	**260.019.343**	**253.586.361**	**253.586.361**	**283.575.146**
09 Previdência Social	**50.440.396**	**50.049.420**	**49.100.000**	**49.100.000**	**53.529.648**
28 Encargos Especiais	**605.000**	**564.260**	**700.000**	**700.000**	**843.618**
99 Reserva de Contingência					**2.282.564**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**2.300.000**	**2.188.767**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.200.000**
122 Administração Geral	**210.204.832**	**207.299.715**	**203.092.500**	**203.092.500**	**228.532.119**
131 Comunicação Social	**80.000**	**79.990**	**99.696**	**99.696**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**50.440.396**	**50.049.420**	**49.100.000**	**49.100.000**	**53.529.648**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.457.252**	**25.457.049**	**23.508.116**	**23.508.116**	**26.359.789**
846 Outros Encargos Especiais	**32.649.573**	**25.558.083**	**26.386.049**	**26.386.049**	**28.226.856**
999 Reserva de Contingência					**2.282.564**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**261.890.976**	**252.595.324**	**247.748.260**	**247.748.260**	**282.458.638**
3 Outras Despesas Correntes	**55.403.403**	**54.875.010**	**55.416.562**	**55.416.562**	**55.289.773**
4 Investimentos	**3.837.674**	**3.162.689**	**221.539**	**221.539**	**200.001**
9 Reserva de Contingência					**2.282.564**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	228.928.990		49.972.328	200.001				**279.101.319**
1027			5.062.011					**5.062.011**
1050			255.434					**255.434**
1056	53.529.648							**53.529.648**
1138							2.282.564	**2.282.564**
Total	282.458.638		55.289.773	200.001			2.282.564	**340.230.976**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								337.104.794
	Atividades								256.191.908
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.986.064
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 687)								12.986.064
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.986.064
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							200.702.134
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 688)								200.702.134
			F	1 - PES	1	90	0	1000	200.389.892
			F	1 - PES	1	91	0	1000	312.242
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							13.373.725
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 689)								13.373.725
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.373.725
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1
0033 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 690)								1
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							100.000
0033 219I 0054	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 691)								100.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							1.200.000
0033 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 692)								1.200.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.200		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	1	91	0	1000	200.000
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							27.829.984
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 693)								27.829.984
	Produto: Processo julgado (unidade): 36.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.306.038
			F	3 - ODC	2	90	0	1027	5.062.011
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	255.434
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	6.500
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.001
	Operações Especiais								80.912.886
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							53.529.648
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 694)								53.529.648
			S	1 - PES	1	90	0	1056	53.529.648
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							27.383.238
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 695)								27.383.238
			F	1 - PES	0	91	0	1000	27.383.238
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								843.618
	Operações Especiais								843.618
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							843.618
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 696)								843.618
			F	1 - PES	1	90	0	1000	843.618
0999	**Reserva de Contingência**								2.282.564
	Operações Especiais								2.282.564
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							2.282.564
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 697)								2.282.564
			F	9 - RES	0	99	0	1138	2.282.564
Total									340.230.976

15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**772.109.625**		**1.741.204.551**	**1.741.204.551**	**2.594.474.843**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário			**579.862.070**	**579.862.070**	
0999 Reserva de Contingência	**772.109.625**		**1.161.342.481**	**1.161.342.481**	**2.594.474.843**
Função					
02 Judiciária			**579.862.070**	**579.862.070**	
99 Reserva de Contingência	**772.109.625**		**1.161.342.481**	**1.161.342.481**	**2.594.474.843**
Subfunção					
122 Administração Geral			**579.862.070**	**579.862.070**	
999 Reserva de Contingência	**772.109.625**		**1.161.342.481**	**1.161.342.481**	**2.594.474.843**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**772.109.625**		**1.161.342.481**	**1.161.342.481**	**1.192.454.735**
3 Outras Despesas Correntes			**579.862.070**	**579.862.070**	
9 Reserva de Contingência					**1.402.020.108**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.192.454.735							**1.192.454.735**
1138							1.402.020.108	**1.402.020.108**
Total	1.192.454.735						1.402.020.108	**2.594.474.843**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**2.594.474.843**
	Operações Especiais								**2.594.474.843**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.509.245.323**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 698)								1.402.020.108
			F	*9 - RES*	0	99	0	1138	1.402.020.108
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 699)								107.225.215
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	107.225.215
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**1.085.229.520**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 700)								1.085.229.520
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.085.229.520
Total									**2.594.474.843**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**3.708.490.346**	**3.652.140.951**	**3.844.766.122**	**3.844.766.122**	**4.083.171.539**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**3.700.990.882**	**3.644.641.487**	**3.767.003.325**	**3.767.003.325**	**4.040.496.211**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**7.499.464**	**7.499.464**	**11.500.000**	**11.500.000**	**12.400.000**
0999 Reserva de Contingência			**66.262.797**	**66.262.797**	**30.275.328**
Função					
02 Judiciária	**3.099.099.923**	**3.042.750.528**	**3.180.172.564**	**3.180.172.564**	**3.394.135.132**
09 Previdência Social	**601.890.959**	**601.890.959**	**586.830.761**	**586.830.761**	**646.361.079**
28 Encargos Especiais	**7.499.464**	**7.499.464**	**11.500.000**	**11.500.000**	**12.400.000**
99 Reserva de Contingência			**66.262.797**	**66.262.797**	**30.275.328**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**299.465.296**	**299.161.160**	**359.718.728**	**359.578.728**	**344.296.634**
122 Administração Geral	**2.003.114.789**	**2.003.114.789**	**2.082.129.421**	**2.082.269.421**	**2.286.585.474**
272 Previdência do Regime Estatutário	**601.890.959**	**601.890.959**	**586.830.761**	**586.830.761**	**646.361.079**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**421.542.786**	**421.542.783**	**398.936.408**	**398.936.408**	**419.834.382**
846 Outros Encargos Especiais	**382.476.516**	**326.431.260**	**350.888.007**	**350.888.007**	**355.818.642**
999 Reserva de Contingência			**66.262.797**	**66.262.797**	**30.275.328**
Unidade					
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**3.694.975.549**	**3.638.688.724**	**3.844.766.122**	**3.844.766.122**	**4.083.171.539**
16103 Justiça da Infância e da Juventude	**13.514.797**	**13.452.227**			
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.987.482.264**	**2.931.437.008**	**3.086.061.137**	**3.086.061.137**	**3.319.040.523**
3 Outras Despesas Correntes	**703.270.841**	**703.233.011**	**741.205.013**	**741.205.013**	**741.848.098**
4 Investimentos	**17.737.241**	**17.470.932**	**17.499.972**	**17.499.972**	**22.282.918**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.672.679.444		584.933.824					**3.257.613.268**
1027			62.169.567					**62.169.567**
1050			25.285.180					**25.285.180**
1051				207.457				**207.457**
1052			906.137					**906.137**
1056	646.361.079							**646.361.079**
1138			68.553.390	22.075.461				**90.628.851**
Total	3.319.040.523		741.848.098	22.282.918				**4.083.171.539**

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**3.694.975.549**	**3.638.688.724**	**3.844.766.122**	**3.844.766.122**	**4.083.171.539**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**3.687.476.085**	**3.631.189.260**	**3.767.003.325**	**3.767.003.325**	**4.040.496.211**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**7.499.464**	**7.499.464**	**11.500.000**	**11.500.000**	**12.400.000**
0999 Reserva de Contingência			**66.262.797**	**66.262.797**	**30.275.328**
Função					
02 Judiciária	**3.085.585.126**	**3.029.298.301**	**3.180.172.564**	**3.180.172.564**	**3.394.135.132**
09 Previdência Social	**601.890.959**	**601.890.959**	**586.830.761**	**586.830.761**	**646.361.079**
28 Encargos Especiais	**7.499.464**	**7.499.464**	**11.500.000**	**11.500.000**	**12.400.000**
99 Reserva de Contingência			**66.262.797**	**66.262.797**	**30.275.328**
Subfunção					
061 Ação Judiciária	**285.950.499**	**285.708.933**	**359.718.728**	**359.578.728**	**344.296.634**
122 Administração Geral	**2.003.114.789**	**2.003.114.789**	**2.082.129.421**	**2.082.269.421**	**2.286.585.474**
272 Previdência do Regime Estatutário	**601.890.959**	**601.890.959**	**586.830.761**	**586.830.761**	**646.361.079**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**421.542.786**	**421.542.783**	**398.936.408**	**398.936.408**	**419.834.382**
846 Outros Encargos Especiais	**382.476.516**	**326.431.260**	**350.888.007**	**350.888.007**	**355.818.642**
999 Reserva de Contingência			**66.262.797**	**66.262.797**	**30.275.328**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.987.482.264**	**2.931.437.008**	**3.086.061.137**	**3.086.061.137**	**3.319.040.523**
3 Outras Despesas Correntes	**691.010.129**	**691.010.122**	**741.205.013**	**741.205.013**	**741.848.098**
4 Investimentos	**16.483.156**	**16.241.594**	**17.499.972**	**17.499.972**	**22.282.918**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.672.679.444		584.933.824					**3.257.613.268**
1027			62.169.567					**62.169.567**
1050			25.285.180					**25.285.180**
1051				207.457				**207.457**
1052			906.137					**906.137**
1056	646.361.079							**646.361.079**
1138			68.553.390	22.075.461				**90.628.851**
Total	3.319.040.523		741.848.098	22.282.918				**4.083.171.539**

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **R$ 1,00**

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**4.040.496.211**
	Atividades								**3.050.716.490**
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**252.284.567**
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 701)								252.284.567
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	252.284.567
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**2.286.585.474**
0033 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 702)								2.286.585.474
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.286.585.474
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**167.549.815**
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 703)								167.549.815
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	167.549.815
0033 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**2.500.000**
0033 4224 0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal (Seq: 704)								2.500.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.253		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.500.000
0033 4234	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	02 061							**341.796.634**
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 705)								341.796.634
	Produto: Processo julgado (unidade): 446.996		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	162.599.442
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1027	62.169.567
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	25.285.180
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	906.137
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1138	68.553.390
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	207.457
			F	*4 - INV*	2	90	0	1138	22.075.461
	Operações Especiais								**989.779.721**
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**646.361.079**
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 706)								646.361.079
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	646.361.079
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**343.418.642**
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 707)								343.418.642
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	343.418.642
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**12.400.000**
	Operações Especiais								**12.400.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**12.400.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 708)								12.400.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	12.400.000
0999	**Reserva de Contingência**								**30.275.328**
	Operações Especiais								**30.275.328**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**3.372.533**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 709)								3.372.533
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.372.533
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**26.902.795**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 710)								26.902.795
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	26.902.795
Total									**4.083.171.539**

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**283.944.629**	**282.561.358**	**297.751.922**	**297.751.922**	**318.967.069**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**283.919.629**	**282.550.740**	**294.003.207**	**294.003.207**	**310.308.263**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**25.000**	**10.618**	**27.252**	**27.252**	**28.263**
0999 Reserva de Contingência			**3.721.463**	**3.721.463**	**8.630.543**
Função					
02 Judiciária	**283.835.129**	**282.515.884**	**293.924.081**	**293.924.081**	**310.226.877**
09 Previdência Social	**84.500**	**34.856**	**79.126**	**79.126**	**81.386**
28 Encargos Especiais	**25.000**	**10.618**	**27.252**	**27.252**	**28.263**
99 Reserva de Contingência			**3.721.463**	**3.721.463**	**8.630.543**
Subfunção					
032 Controle Externo	**177.860.785**	**177.649.120**	**179.621.375**	**179.621.375**	**179.059.538**
122 Administração Geral	**84.156.984**	**84.004.177**	**90.977.174**	**90.977.174**	**101.175.807**
272 Previdência do Regime Estatutário	**84.500**	**34.856**	**79.126**	**79.126**	**81.386**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.364.739**	**10.349.261**	**11.933.339**	**11.933.339**	**17.349.974**
846 Outros Encargos Especiais	**11.477.621**	**10.523.943**	**11.419.445**	**11.419.445**	**12.669.821**
999 Reserva de Contingência			**3.721.463**	**3.721.463**	**8.630.543**
Unidade					
17101 Conselho Nacional de Justiça	**283.944.629**	**282.561.358**	**297.751.922**	**297.751.922**	**318.967.069**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**95.131.279**	**94.127.957**	**105.573.514**	**105.573.514**	**122.058.557**
3 Outras Despesas Correntes	**186.436.826**	**186.110.626**	**185.934.604**	**185.934.604**	**187.200.284**
4 Investimentos	**2.376.524**	**2.322.775**	**6.243.804**	**6.243.804**	**9.708.228**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	121.977.171		187.200.284	9.708.228				**318.885.683**
1056	81.386							**81.386**
Total	122.058.557		187.200.284	9.708.228				**318.967.069**

17101 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**283.944.629**	**282.561.358**	**297.751.922**	**297.751.922**	**318.967.069**
Programa					
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	**283.919.629**	**282.550.740**	**294.003.207**	**294.003.207**	**310.308.263**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**25.000**	**10.618**	**27.252**	**27.252**	**28.263**
0999 Reserva de Contingência			**3.721.463**	**3.721.463**	**8.630.543**
Função					
02 Judiciária	**283.835.129**	**282.515.884**	**293.924.081**	**293.924.081**	**310.226.877**
09 Previdência Social	**84.500**	**34.856**	**79.126**	**79.126**	**81.386**
28 Encargos Especiais	**25.000**	**10.618**	**27.252**	**27.252**	**28.263**
99 Reserva de Contingência			**3.721.463**	**3.721.463**	**8.630.543**
Subfunção					
032 Controle Externo	**177.860.785**	**177.649.120**	**179.621.375**	**179.621.375**	**179.059.538**
122 Administração Geral	**84.156.984**	**84.004.177**	**90.977.174**	**90.977.174**	**101.175.807**
272 Previdência do Regime Estatutário	**84.500**	**34.856**	**79.126**	**79.126**	**81.386**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.364.739**	**10.349.261**	**11.933.339**	**11.933.339**	**17.349.974**
846 Outros Encargos Especiais	**11.477.621**	**10.523.943**	**11.419.445**	**11.419.445**	**12.669.821**
999 Reserva de Contingência			**3.721.463**	**3.721.463**	**8.630.543**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**95.131.279**	**94.127.957**	**105.573.514**	**105.573.514**	**122.058.557**
3 Outras Despesas Correntes	**186.436.826**	**186.110.626**	**185.934.604**	**185.934.604**	**187.200.284**
4 Investimentos	**2.376.524**	**2.322.775**	**6.243.804**	**6.243.804**	**9.708.228**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	121.977.171		187.200.284	9.708.228				**318.885.683**
1056	81.386							**81.386**
Total	122.058.557		187.200.284	9.708.228				**318.967.069**

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								310.308.263
	Atividades								297.585.319
0033 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							8.516.043
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 711)								8.516.043
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.516.043
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							100.676.807
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 712)								100.676.807
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	99.972.923
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	703.884
0033 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							8.833.931
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 713)								8.833.931
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.833.931
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							499.000
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 714)								499.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	499.000
0033 21BH	**Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias**	02 032							179.059.538
0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional (Seq: 715)								179.059.538
	Produto: Processo apreciado (unidade): 12.806		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	169.323.432
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	27.878
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.708.228
	Operações Especiais								12.722.944
0033 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							81.386
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 716)								81.386
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	81.386
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							12.641.558
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 717)								12.641.558
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	12.641.558
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								28.263
	Operações Especiais								28.263
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							28.263
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 718)								28.263
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	28.263
0999	**Reserva de Contingência**								8.630.543
	Operações Especiais								8.630.543
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							901.863
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 719)								901.863
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	901.863
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							7.728.680
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 720)								7.728.680
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.728.680
Total									318.967.069

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

29000 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**752.490.292**	**745.118.025**	**761.837.649**	**761.837.649**	**831.769.782**
Programa					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	**752.390.292**	**745.118.025**	**738.986.984**	**738.986.984**	**820.064.394**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**18.970**
0999 Reserva de Contingência			**22.750.665**	**22.750.665**	**11.586.418**
Função					
03 Essencial à Justiça	**731.901.648**	**724.629.381**	**718.290.522**	**718.290.522**	**798.542.298**
09 Previdência Social	**20.488.644**	**20.488.644**	**20.696.462**	**20.696.462**	**21.522.096**
28 Encargos Especiais	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**118.970**
99 Reserva de Contingência			**22.750.665**	**22.750.665**	**11.586.418**
Subfunção					
122 Administração Geral	**464.415.658**	**463.487.413**	**476.975.655**	**476.975.655**	**547.199.889**
131 Comunicação Social	**3.688.213**	**3.652.923**	**3.420.452**	**3.420.452**	**5.165.012**
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.488.644**	**20.488.644**	**20.696.462**	**20.696.462**	**21.522.096**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**51.529.118**	**51.501.121**	**54.215.366**	**54.215.366**	**67.740.648**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**136.911.792**	**130.631.057**	**136.063.332**	**136.063.332**	**107.085.446**
846 Outros Encargos Especiais	**75.456.867**	**75.356.867**	**47.715.717**	**47.715.717**	**71.470.273**
999 Reserva de Contingência			**22.750.665**	**22.750.665**	**11.586.418**
Unidade					
29101 Defensoria Pública da União	**752.490.292**	**745.118.025**	**761.837.649**	**761.837.649**	**831.769.782**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**426.602.836**	**426.502.836**	**430.908.016**	**430.908.016**	**529.119.225**
3 Outras Despesas Correntes	**304.769.773**	**300.717.523**	**327.312.200**	**327.312.200**	**295.410.510**
4 Investimentos	**21.117.683**	**17.897.666**	**3.617.433**	**3.617.433**	**7.240.047**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	507.597.129		295.398.748	7.240.047				**810.235.924**
1030			11.762					**11.762**
1056	21.522.096							**21.522.096**
Total	529.119.225		295.410.510	7.240.047				**831.769.782**

29101 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**752.490.292**	**745.118.025**	**761.837.649**	**761.837.649**	**831.769.782**
Programa					
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	**752.390.292**	**745.118.025**	**738.986.984**	**738.986.984**	**820.064.394**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**18.970**
0999 Reserva de Contingência			**22.750.665**	**22.750.665**	**11.586.418**
Função					
03 Essencial à Justiça	**731.901.648**	**724.629.381**	**718.290.522**	**718.290.522**	**798.542.298**
09 Previdência Social	**20.488.644**	**20.488.644**	**20.696.462**	**20.696.462**	**21.522.096**
28 Encargos Especiais	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**118.970**
99 Reserva de Contingência			**22.750.665**	**22.750.665**	**11.586.418**
Subfunção					
122 Administração Geral	**464.415.658**	**463.487.413**	**476.975.655**	**476.975.655**	**547.199.889**
131 Comunicação Social	**3.688.213**	**3.652.923**	**3.420.452**	**3.420.452**	**5.165.012**
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.488.644**	**20.488.644**	**20.696.462**	**20.696.462**	**21.522.096**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**51.529.118**	**51.501.121**	**54.215.366**	**54.215.366**	**67.740.648**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**136.911.792**	**130.631.057**	**136.063.332**	**136.063.332**	**107.085.446**
846 Outros Encargos Especiais	**75.456.867**	**75.356.867**	**47.715.717**	**47.715.717**	**71.470.273**
999 Reserva de Contingência			**22.750.665**	**22.750.665**	**11.586.418**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**426.602.836**	**426.502.836**	**430.908.016**	**430.908.016**	**529.119.225**
3 Outras Despesas Correntes	**304.769.773**	**300.717.523**	**327.312.200**	**327.312.200**	**295.410.510**
4 Investimentos	**21.117.683**	**17.897.666**	**3.617.433**	**3.617.433**	**7.240.047**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	507.597.129		295.398.748	7.240.047				**810.235.924**
1030			11.762					**11.762**
1056	21.522.096							**21.522.096**
Total	529.119.225		295.410.510	7.240.047				**831.769.782**

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0030	**Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**								**820.064.394**
	Atividades								**727.190.995**
0030 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**28.801.416**
0030 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 721)								28.801.416
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.801.416
0030 20TP	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**424.559.408**
0030 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 722)								424.559.408
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	424.559.408
0030 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**38.939.232**
0030 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 723)								38.939.232
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	38.939.232
0030 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**540.000**
0030 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 724)								540.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	540.000
0030 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**03 131**							**5.165.012**
0030 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 725)								5.165.012
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 42.464		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.165.012
0030 21CZ	**Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão**	**03 122**							**122.100.481**
0030 21CZ 0001	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 726)								122.100.481
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	122.088.719
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1030	11.762
0030 2725	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	**03 422**							**107.085.446**
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 727)								107.085.446
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 1.673.289		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	99.845.399
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	7.240.047
	Operações Especiais								**92.873.399**
0030 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**21.522.096**
0030 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 728)								21.522.096
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	21.522.096
0030 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**71.351.303**
0030 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 729)								71.351.303
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	71.351.303
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**
	Operações Especiais								**100.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**100.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 730)								100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	100.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**18.970**
	Operações Especiais								**18.970**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**8.470**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 731)								8.470
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	8.470
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**10.500**
0910 00UU 0001	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 732)								10.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	10.500
0999	**Reserva de Contingência**								**11.586.418**
	Operações Especiais								**11.586.418**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.451.043**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 733)								1.451.043
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.451.043
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**10.135.375**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 734)								10.135.375
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.135.375
Total									**831.769.782**

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

34000 - Ministério Público da União

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**8.894.027.796**	**8.833.625.976**	**9.369.187.232**	**9.369.187.232**	**9.903.319.884**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**8.884.014.120**	**8.823.624.378**	**8.959.968.214**	**8.959.968.214**	**9.444.735.470**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.013.676**	**10.001.598**	**13.044.929**	**13.044.929**	**17.170.156**
0999 Reserva de Contingência			**396.174.089**	**396.174.089**	**441.414.258**
Função					
03 Essencial à Justiça	**7.786.821.330**	**7.726.435.226**	**8.039.726.797**	**8.039.726.797**	**8.438.722.166**
09 Previdência Social	**1.097.192.790**	**1.097.189.152**	**920.241.417**	**920.241.417**	**1.006.013.304**
28 Encargos Especiais	**10.013.676**	**10.001.598**	**13.044.929**	**13.044.929**	**17.170.156**
99 Reserva de Contingência			**396.174.089**	**396.174.089**	**441.414.258**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**878.604.473**	**872.999.547**	**1.061.052.378**	**1.061.052.378**	**984.122.134**
122 Administração Geral	**5.360.324.791**	**5.360.193.018**	**5.331.070.801**	**5.331.070.801**	**5.808.487.328**
128 Formação de Recursos Humanos	**18.796.823**	**18.728.890**	**19.737.438**	**19.737.438**	**20.982.134**
131 Comunicação Social	**10.489.411**	**10.421.122**	**13.803.907**	**13.803.907**	**17.043.851**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.097.192.790**	**1.097.189.152**	**920.241.417**	**920.241.417**	**1.006.013.304**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**686.943.024**	**686.717.789**	**747.473.179**	**747.473.179**	**784.522.084**
846 Outros Encargos Especiais	**841.676.484**	**787.376.457**	**879.634.023**	**879.634.023**	**840.734.791**
999 Reserva de Contingência			**396.174.089**	**396.174.089**	**441.414.258**
Unidade					
34101 Ministério Público Federal	**5.080.398.289**	**5.079.923.956**	**5.394.396.323**	**5.394.396.323**	**5.702.976.902**
34102 Ministério Público Militar	**353.304.244**	**353.106.747**	**352.133.240**	**352.133.240**	**372.693.532**
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**1.147.565.816**	**1.134.462.677**	**1.212.406.234**	**1.212.406.234**	**1.277.453.104**
34104 Ministério Público do Trabalho	**2.278.005.405**	**2.231.748.381**	**2.371.718.144**	**2.371.718.144**	**2.508.967.103**
34105 Escola Superior do Ministério Público da União	**34.754.042**	**34.384.215**	**38.533.291**	**38.533.291**	**41.229.243**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**7.228.647.770**	**7.174.335.413**	**7.455.392.533**	**7.455.392.533**	**8.056.000.583**
3 Outras Despesas Correntes	**1.530.998.251**	**1.525.165.153**	**1.766.703.642**	**1.766.703.642**	**1.786.580.463**
4 Investimentos	**127.541.775**	**127.285.409**	**147.091.057**	**147.091.057**	**60.738.838**
5 Inversões Financeiras	**6.840.000**	**6.840.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.049.987.279		1.786.021.842	60.399.081				**8.896.408.202**
1050			558.621					**558.621**
1051				339.757				**339.757**
1056	1.006.013.304							**1.006.013.304**
Total	8.056.000.583		1.786.580.463	60.738.838				**9.903.319.884**

34101 - Ministério Público Federal

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**5.080.398.289**	**5.079.923.956**	**5.394.396.323**	**5.394.396.323**	**5.702.976.902**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**5.075.394.546**	**5.074.929.009**	**5.154.965.672**	**5.154.965.672**	**5.440.531.154**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.003.743**	**4.994.947**	**8.162.943**	**8.162.943**	**9.213.070**
0999 Reserva de Contingência			**231.267.708**	**231.267.708**	**253.232.678**
Função					
03 Essencial à Justiça	**4.492.532.817**	**4.492.067.280**	**4.660.916.163**	**4.660.916.163**	**4.899.829.443**
09 Previdência Social	**582.861.729**	**582.861.729**	**494.049.509**	**494.049.509**	**540.701.711**
28 Encargos Especiais	**5.003.743**	**4.994.947**	**8.162.943**	**8.162.943**	**9.213.070**
99 Reserva de Contingência			**231.267.708**	**231.267.708**	**253.232.678**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**522.025.796**	**521.575.984**	**599.405.288**	**599.405.288**	**599.819.143**
122 Administração Geral	**3.062.415.578**	**3.062.415.252**	**3.111.593.923**	**3.111.593.923**	**3.348.156.525**
131 Comunicação Social	**6.130.582**	**6.117.222**	**8.627.434**	**8.627.434**	**10.738.490**
272 Previdência do Regime Estatutário	**582.861.729**	**582.861.729**	**494.049.509**	**494.049.509**	**540.701.711**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**423.951.508**	**423.949.469**	**437.570.693**	**437.570.693**	**462.147.714**
846 Outros Encargos Especiais	**483.013.096**	**483.004.300**	**511.881.768**	**511.881.768**	**488.180.641**
999 Reserva de Contingência			**231.267.708**	**231.267.708**	**253.232.678**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.091.294.147**	**4.091.294.147**	**4.308.261.759**	**4.308.261.759**	**4.594.909.421**
3 Outras Despesas Correntes	**919.528.832**	**919.112.121**	**998.344.893**	**998.344.893**	**1.059.718.157**
4 Investimentos	**68.585.310**	**68.527.689**	**87.789.671**	**87.789.671**	**48.349.324**
5 Inversões Financeiras	**990.000**	**990.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.054.207.710		1.059.212.519	48.349.324				**5.161.769.553**
1050			505.638					**505.638**
1056	540.701.711							**540.701.711**
Total	4.594.909.421		1.059.718.157	48.349.324				**5.702.976.902**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**5.440.531.154**
	Atividades								**4.389.351.872**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**229.987.022**
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 735)								229.987.022
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	229.868.097
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1000	118.925
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**3.311.812.391**
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 736)								3.311.812.391
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.281.173.244
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	30.639.147
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**232.160.692**
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 737)								232.159.692
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	232.159.692
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 738)								1.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**3.834.134**
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 739)								3.834.134
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 77		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.834.134
0031 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**03 131**							**800.000**
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 740)								800.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
0031 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**03 122**							**1.000.000**
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 741)								1.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000.000
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**9.938.490**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 742)								9.938.490
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 400.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.738.490
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
0031 **4264**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	**03 062**							**599.819.143**
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 743)								599.819.143
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 3.401.905		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	582.137.416
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	505.638
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	536.765
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.639.324
	Projetos								**31.510.000**
0031 **110E**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR**	**03 122**							**10.000.000**
0031 110E 0238	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 744)								10.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 19		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
0031 **15XS**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN**	**03 122**							**13.000.000**
0031 15XS 1262	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 745)								13.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 20		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.000.000
0031 **15ZG**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA**	**03 122**							**4.000.000**
0031 15ZG 2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA (Seq: 746)								4.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 30		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.000.000
0031 **15ZH**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS**	**03 122**							**660.000**
0031 15ZH 5258	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS - No Município de Ponta Porã - MS (Seq: 747)								660.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 47		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	660.000
0031 **7J45**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**	**03 122**							**3.850.000**
0031 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 748)								3.850.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.850.000
	Operações Especiais								**1.019.669.282**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**540.701.711**
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 749)								540.701.711
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	540.701.711
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**478.967.571**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 750)		F	1 - PES	0	91	0	1000	478.967.571
									478.967.571
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.213.070**
	Operações Especiais								**9.213.070**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**9.195.070**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 751)								9.195.070
			F	1 - PES	1	90	0	1000	9.195.070
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**18.000**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 752)								18.000
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	18.000
0999	**Reserva de Contingência**								**253.232.678**
	Operações Especiais								**253.232.678**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**25.273.050**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 753)								25.273.050
			F	1 - PES	0	91	0	1000	25.273.050
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**227.959.628**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 754)								227.959.628
			F	1 - PES	1	90	0	1000	227.959.628
Total									**5.702.976.902**

34102 - Ministério Público Militar

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**353.304.244**	**353.106.747**	**352.133.240**	**352.133.240**	**372.693.532**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**353.304.244**	**353.106.747**	**337.208.471**	**337.208.471**	**358.375.965**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**217.290**	**217.290**	**230.610**
0999 Reserva de Contingência			**14.707.479**	**14.707.479**	**14.086.957**
Função					
03 Essencial à Justiça	**285.230.167**	**285.032.670**	**278.098.091**	**278.098.091**	**295.032.493**
09 Previdência Social	**68.074.077**	**68.074.077**	**59.110.380**	**59.110.380**	**63.343.472**
28 Encargos Especiais			**217.290**	**217.290**	**230.610**
99 Reserva de Contingência			**14.707.479**	**14.707.479**	**14.086.957**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**40.128.784**	**40.098.525**	**45.642.200**	**45.642.200**	**43.886.616**
122 Administração Geral	**192.559.141**	**192.559.140**	**168.558.400**	**168.558.400**	**187.659.044**
272 Previdência do Regime Estatutário	**68.074.077**	**68.074.077**	**59.110.380**	**59.110.380**	**63.343.472**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.611.204**	**23.611.202**	**28.937.223**	**28.937.223**	**29.230.295**
846 Outros Encargos Especiais	**28.931.038**	**28.763.804**	**35.177.558**	**35.177.558**	**34.487.148**
999 Reserva de Contingência			**14.707.479**	**14.707.479**	**14.086.957**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**270.031.214**	**269.863.979**	**272.436.143**	**272.436.143**	**299.059.142**
3 Outras Despesas Correntes	**60.847.740**	**60.821.251**	**70.361.265**	**70.361.265**	**71.284.390**
4 Investimentos	**22.425.290**	**22.421.517**	**9.335.832**	**9.335.832**	**2.350.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	235.715.670		71.284.390	2.350.000				**309.350.060**
1056	63.343.472							**63.343.472**
Total	299.059.142		71.284.390	2.350.000				**372.693.532**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								358.375.965
	Atividades								260.425.955
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							15.685.078
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 755)								15.685.078
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.685.078
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							187.140.565
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 756)								187.140.565
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	185.982.304
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	1.158.261
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							13.545.217
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 757)								13.544.217
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.544.217
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 758)								1.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							167.479
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 759)								167.479
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	167.479
0031 21EP	**Retribuição no Exterior**	03 122							1.000
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 760)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0031 4263	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	03 062							43.886.616
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional (Seq: 761)								43.886.616
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 64.159		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	41.881.340
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.276
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
	Projetos								350.000
0031 12DN	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ**	03 122							350.000
0031 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 762)								350.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	350.000
	Operações Especiais								97.600.010
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							63.343.472
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 763)								63.343.472
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	63.343.472
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							34.256.538
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 764)								34.256.538
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	34.256.538
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								230.610
	Operações Especiais								230.610
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							230.610
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 765)								230.610
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	230.610
0999	**Reserva de Contingência**								14.086.957
	Operações Especiais								14.086.957
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.762.723
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 766)								1.762.723
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.762.723
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							12.324.234
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 767)								12.324.234
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	12.324.234
Total									372.693.532

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.147.565.816**	**1.134.462.677**	**1.212.406.234**	**1.212.406.234**	**1.277.453.104**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**1.146.631.525**	**1.133.531.667**	**1.163.743.230**	**1.163.743.230**	**1.222.051.518**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**934.291**	**931.010**	**695.649**	**695.649**	**1.381.219**
0999 Reserva de Contingência			**47.967.355**	**47.967.355**	**54.020.367**
Função					
03 Essencial à Justiça	**1.015.236.615**	**1.002.140.081**	**1.057.734.401**	**1.057.734.401**	**1.103.561.094**
09 Previdência Social	**131.394.910**	**131.391.585**	**106.008.829**	**106.008.829**	**118.490.424**
28 Encargos Especiais	**934.291**	**931.010**	**695.649**	**695.649**	**1.381.219**
99 Reserva de Contingência			**47.967.355**	**47.967.355**	**54.020.367**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**70.011.933**	**69.945.035**	**108.104.430**	**108.104.430**	**83.847.453**
122 Administração Geral	**747.113.511**	**747.096.024**	**729.886.940**	**729.886.940**	**801.235.699**
131 Comunicação Social	**1.389.200**	**1.385.462**	**1.680.926**	**1.680.926**	**2.871.100**
272 Previdência do Regime Estatutário	**131.394.910**	**131.391.585**	**106.008.829**	**106.008.829**	**118.490.424**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**87.233.158**	**87.115.092**	**100.614.814**	**100.614.814**	**106.478.161**
846 Outros Encargos Especiais	**110.423.104**	**97.529.479**	**118.142.940**	**118.142.940**	**110.509.900**
999 Reserva de Contingência			**47.967.355**	**47.967.355**	**54.020.367**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**983.905.525**	**970.991.088**	**997.017.264**	**997.017.264**	**1.084.256.390**
3 Outras Despesas Correntes	**154.784.116**	**154.605.073**	**198.830.021**	**198.830.021**	**187.579.373**
4 Investimentos	**8.876.175**	**8.866.516**	**16.558.949**	**16.558.949**	**5.617.341**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	965.765.966		187.549.748	5.277.584				**1.158.593.298**
1050			29.625					**29.625**
1051				339.757				**339.757**
1056	118.490.424							**118.490.424**
Total	1.084.256.390		187.579.373	5.617.341				**1.277.453.104**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								1.222.051.518
	Atividades								994.432.413
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							54.510.067
0031 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 768)								54.510.067
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	54.510.067
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							800.727.369
0031 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 769)								800.727.369
			F	1 - PES	1	90	0	1000	797.095.469
			F	1 - PES	1	91	0	1000	3.631.900
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							51.968.094
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 770)								25.719
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	25.719
0031 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 771)								51.942.375
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	51.942.375
0031 21EP	**Retribuição no Exterior**	03 122							508.330
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 772)								508.330
			F	1 - PES	1	90	0	1000	508.330
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							2.871.100
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 773)								2.871.100
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 450		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.801.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	70.100
0031 4261	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	03 062							83.847.453
0031 4261 0002	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Exterior (Seq: 774)								419.084
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	419.084
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal (Seq: 775)								83.428.369
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 2.047.413		F	3 - ODC	2	90	0	1000	77.793.503
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	29.625
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	58.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.207.484
			F	4 - INV	2	90	0	1051	339.757
	Operações Especiais								227.619.105
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							118.490.424
0031 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 776)								118.490.424
			S	1 - PES	1	90	0	1056	118.490.424
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							109.128.681
0031 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 777)								109.128.681
			F	1 - PES	0	91	0	1000	109.128.681
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.381.219
	Operações Especiais								1.381.219
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.381.219
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 778)								1.381.219
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.381.219
0999	**Reserva de Contingência**								54.020.367
	Operações Especiais								54.020.367
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							5.912.935
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 779)								5.912.935
			F	1 - PES	0	91	0	1000	5.912.935
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							48.107.432
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 780)								48.107.432
			F	1 - PES	1	90	0	1000	48.107.432
Total									1.277.453.104

34104 - Ministério Público do Trabalho

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.278.005.405**	**2.231.748.381**	**2.371.718.144**	**2.371.718.144**	**2.508.967.103**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**2.273.929.763**	**2.227.672.740**	**2.266.899.211**	**2.266.899.211**	**2.383.825.137**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.075.642**	**4.075.641**	**3.945.916**	**3.945.916**	**6.322.126**
0999 Reserva de Contingência			**100.873.017**	**100.873.017**	**118.819.840**
Função					
03 Essencial à Justiça	**1.959.067.689**	**1.912.810.979**	**2.006.125.155**	**2.006.125.155**	**2.100.597.440**
09 Previdência Social	**314.862.074**	**314.861.761**	**260.774.056**	**260.774.056**	**283.227.697**
28 Encargos Especiais	**4.075.642**	**4.075.641**	**3.945.916**	**3.945.916**	**6.322.126**
99 Reserva de Contingência			**100.873.017**	**100.873.017**	**118.819.840**
Subfunção					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**246.437.960**	**241.380.003**	**307.900.460**	**307.900.460**	**256.568.922**
122 Administração Geral	**1.345.924.986**	**1.345.811.028**	**1.308.282.935**	**1.308.282.935**	**1.456.977.744**
131 Comunicação Social	**2.367.416**	**2.316.226**	**2.809.692**	**2.809.692**	**2.895.295**
272 Previdência do Regime Estatutário	**314.862.074**	**314.861.761**	**260.774.056**	**260.774.056**	**283.227.697**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**150.549.780**	**150.444.653**	**178.141.584**	**178.141.584**	**184.555.560**
846 Outros Encargos Especiais	**217.863.189**	**176.934.711**	**212.936.400**	**212.936.400**	**205.922.045**
999 Reserva de Contingência			**100.873.017**	**100.873.017**	**118.819.840**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.869.683.903**	**1.828.755.113**	**1.861.826.122**	**1.861.826.122**	**2.060.227.841**
3 Outras Despesas Correntes	**377.754.034**	**372.611.111**	**476.756.808**	**476.756.808**	**444.583.655**
4 Investimentos	**24.717.468**	**24.532.157**	**33.135.214**	**33.135.214**	**4.155.607**
5 Inversões Financeiras	**5.850.000**	**5.850.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.777.000.144		444.583.655	4.155.607				**2.225.739.406**
1056	283.227.697							**283.227.697**
Total	2.060.227.841		444.583.655	4.155.607				**2.508.967.103**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**2.383.825.137**
	Atividades								**1.899.068.521**
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**91.003.978**
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 781)								91.003.978
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	91.003.978
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**1.451.492.243**
0031 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 782)								1.451.492.243
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.439.634.546
			F	*1 - PES*	1	91	0	1000	11.857.697
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**93.551.582**
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 783)								93.550.189
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	93.550.189
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 784)								1.393
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.393
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**2.790.485**
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 785)								2.790.485
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.790.485
0031 21EP	**Retribuição no Exterior**	**03 122**							**766.016**
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 786)								766.016
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	766.016
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**2.895.295**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 787)								2.895.295
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 1.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.895.295
0031 4262	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	**03 062**							**256.568.922**
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 788)								256.568.922
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.942.683		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	254.342.315
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.226.607
	Projetos								**1.929.000**
0031 161G	**Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE**	**03 122**							**1.929.000**
0031 161G 1608	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE - No Município de Caruaru - PE (Seq: 789)								1.929.000
	Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 74		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.929.000
	Operações Especiais								**482.827.616**
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**283.227.697**
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 790)								283.227.697
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	283.227.697
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**199.599.919**
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 791)								199.599.919
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	199.599.919
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.322.126**
	Operações Especiais								**6.322.126**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**6.322.126**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 792)								6.322.126
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.322.126
0999	**Reserva de Contingência**								**118.819.840**
	Operações Especiais								**118.819.840**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**9.916.015**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 793)								9.916.015
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	9.916.015
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**108.903.825**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 794)								108.903.825
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	108.903.825
Total									**2.508.967.103**

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**34.754.042**	**34.384.215**	**38.533.291**	**38.533.291**	**41.229.243**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**34.754.042**	**34.384.215**	**37.151.630**	**37.151.630**	**39.951.696**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**23.131**	**23.131**	**23.131**
0999 Reserva de Contingência			**1.358.530**	**1.358.530**	**1.254.416**
Função					
03 Essencial à Justiça	**34.754.042**	**34.384.215**	**36.852.987**	**36.852.987**	**39.701.696**
09 Previdência Social			**298.643**	**298.643**	**250.000**
28 Encargos Especiais			**23.131**	**23.131**	**23.131**
99 Reserva de Contingência			**1.358.530**	**1.358.530**	**1.254.416**
Subfunção					
122 Administração Geral	**12.311.575**	**12.311.575**	**12.748.603**	**12.748.603**	**14.458.316**
128 Formação de Recursos Humanos	**18.796.823**	**18.728.890**	**19.737.438**	**19.737.438**	**20.982.134**
131 Comunicação Social	**602.213**	**602.213**	**685.855**	**685.855**	**538.966**
272 Previdência do Regime Estatutário			**298.643**	**298.643**	**250.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.597.374**	**1.597.374**	**2.208.865**	**2.208.865**	**2.110.354**
846 Outros Encargos Especiais	**1.446.057**	**1.144.163**	**1.495.357**	**1.495.357**	**1.635.057**
999 Reserva de Contingência			**1.358.530**	**1.358.530**	**1.254.416**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**13.732.981**	**13.431.087**	**15.851.245**	**15.851.245**	**17.547.789**
3 Outras Despesas Correntes	**18.083.529**	**18.015.598**	**22.410.655**	**22.410.655**	**23.414.888**
4 Investimentos	**2.937.532**	**2.937.530**	**271.391**	**271.391**	**266.566**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	17.297.789		23.391.530	266.566				**40.955.885**
1050			23.358					**23.358**
1056	250.000							**250.000**
Total	17.547.789		23.414.888	266.566				**41.229.243**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								39.951.696
	Atividades								38.089.770
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							974.550
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 795)								974.550
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	974.550
0031 20HP	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	03 128							20.982.134
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional (Seq: 796)								20.982.134
	Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 152		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.729.570
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	23.358
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	209.206
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							14.407.316
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 797)								14.407.316
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.407.316
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							1.135.804
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 798)								1.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.000
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 799)								1.134.804
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.134.804
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							50.000
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 800)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
0031 21EP	**Retribuição no Exterior**	03 122							1.000
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 801)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							538.966
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 802)								538.966
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 1.837		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	481.606
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	57.360
	Operações Especiais								1.861.926
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							250.000
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 803)								250.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	250.000
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							1.611.926
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 804)								1.611.926
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.611.926
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								23.131
	Operações Especiais								23.131
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							23.131
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 805)								23.131
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	23.131
0999	**Reserva de Contingência**								1.254.416
	Operações Especiais								1.254.416
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							159.736
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 806)								159.736
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	159.736
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							1.094.680
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 807)								1.094.680
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.094.680
Total									41.229.243

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**111.722.121**	**109.761.565**	**115.754.984**	**115.754.984**	**123.194.230**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**110.557.615**	**109.761.565**	**109.431.518**	**109.431.518**	**115.972.218**
0999 Reserva de Contingência	**1.164.506**		**6.323.466**	**6.323.466**	**7.222.012**
Função					
03 Essencial à Justiça	**110.114.837**	**109.318.787**	**108.923.919**	**108.923.919**	**115.388.913**
09 Previdência Social	**442.778**	**442.777**	**507.599**	**507.599**	**583.305**
99 Reserva de Contingência	**1.164.506**		**6.323.466**	**6.323.466**	**7.222.012**
Subfunção					
032 Controle Externo	**38.370.511**	**38.209.491**	**45.426.578**	**45.426.578**	**39.761.521**
122 Administração Geral	**56.567.899**	**56.536.780**	**47.229.083**	**47.229.083**	**59.168.755**
131 Comunicação Social	**1.670.654**	**1.670.653**	**1.714.532**	**1.714.532**	**1.668.100**
272 Previdência do Regime Estatutário	**442.778**	**442.777**	**507.599**	**507.599**	**583.305**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.812.083**	**6.805.694**	**8.141.863**	**8.141.863**	**9.039.587**
846 Outros Encargos Especiais	**6.693.690**	**6.096.169**	**6.411.863**	**6.411.863**	**5.750.950**
999 Reserva de Contingência	**1.164.506**		**6.323.466**	**6.323.466**	**7.222.012**
Unidade					
59101 Conselho Nacional do Ministério Público	**111.722.121**	**109.761.565**	**115.754.984**	**115.754.984**	**123.194.230**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**63.367.635**	**61.574.489**	**58.653.264**	**58.653.264**	**70.721.999**
3 Outras Despesas Correntes	**46.704.186**	**46.536.777**	**54.414.518**	**54.414.518**	**51.827.019**
4 Investimentos	**1.650.300**	**1.650.299**	**2.687.202**	**2.687.202**	**645.212**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	70.138.694		51.792.754	645.212				**122.576.660**
1050			34.265					**34.265**
1056	583.305							**583.305**
Total	70.721.999		51.827.019	645.212				**123.194.230**

59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**111.722.121**	**109.761.565**	**115.754.984**	**115.754.984**	**123.194.230**
Programa					
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	**110.557.615**	**109.761.565**	**109.431.518**	**109.431.518**	**115.972.218**
0999 Reserva de Contingência	**1.164.506**		**6.323.466**	**6.323.466**	**7.222.012**
Função					
03 Essencial à Justiça	**110.114.837**	**109.318.787**	**108.923.919**	**108.923.919**	**115.388.913**
09 Previdência Social	**442.778**	**442.777**	**507.599**	**507.599**	**583.305**
99 Reserva de Contingência	**1.164.506**		**6.323.466**	**6.323.466**	**7.222.012**
Subfunção					
032 Controle Externo	**38.370.511**	**38.209.491**	**45.426.578**	**45.426.578**	**39.761.521**
122 Administração Geral	**56.567.899**	**56.536.780**	**47.229.083**	**47.229.083**	**59.168.755**
131 Comunicação Social	**1.670.654**	**1.670.653**	**1.714.532**	**1.714.532**	**1.668.100**
272 Previdência do Regime Estatutário	**442.778**	**442.777**	**507.599**	**507.599**	**583.305**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.812.083**	**6.805.694**	**8.141.863**	**8.141.863**	**9.039.587**
846 Outros Encargos Especiais	**6.693.690**	**6.096.169**	**6.411.863**	**6.411.863**	**5.750.950**
999 Reserva de Contingência	**1.164.506**		**6.323.466**	**6.323.466**	**7.222.012**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**63.367.635**	**61.574.489**	**58.653.264**	**58.653.264**	**70.721.999**
3 Outras Despesas Correntes	**46.704.186**	**46.536.777**	**54.414.518**	**54.414.518**	**51.827.019**
4 Investimentos	**1.650.300**	**1.650.299**	**2.687.202**	**2.687.202**	**645.212**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	70.138.694		51.792.754	645.212				**122.576.660**
1050			34.265					**34.265**
1056	583.305							**583.305**
Total	70.721.999		51.827.019	645.212				**123.194.230**

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								115.972.218
	Atividades								109.432.963
0031 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							4.724.144
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 808)								4.724.144
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.724.144
0031 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							57.165.732
0031 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 809)								57.165.732
			F	1 - PES	1	90	0	1000	56.084.155
			F	1 - PES	1	91	0	1000	1.081.577
0031 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							4.315.443
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 810)								4.315.443
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.315.443
0031 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							2.003.023
0031 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 811)								2.003.023
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 34		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.003.023
0031 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							250.000
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 812)								250.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 165		F	3 - ODC	2	90	0	1000	250.000
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							1.418.100
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 813)								1.418.100
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 12.350		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.418.100
0031 8010	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	03 032							39.556.521
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional (Seq: 814)								39.556.521
	Produto: Estratégia cumprida (%): 85		F	3 - ODC	2	90	0	1000	38.972.044
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	34.265
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	530.212
	Projetos								205.000
0031 15V7	**Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF**	03 032							205.000
0031 15V7 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 815)								205.000
	Produto: Edifício construído (% de execução): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	90.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	115.000
	Operações Especiais								6.334.255
0031 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							583.305
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 816)								583.305
			S	1 - PES	1	90	0	1056	583.305
0031 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							5.750.950
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 817)								5.750.950
			F	1 - PES	0	91	0	1000	5.750.950
0999	**Reserva de Contingência**								7.222.012
	Operações Especiais								7.222.012
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.027.026
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 818)								1.027.026
			F	1 - PES	0	91	0	1000	1.027.026
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							6.194.986
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 819)								6.194.986
			F	1 - PES	1	90	0	1000	6.194.986
Total									123.194.230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo I

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF

2024

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2025: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2024.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2025. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2025"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Paulo Roberto Severo Pimenta*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro das Comunicações	*José Juscelino dos Santos Rezende Filho*
Ministra da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Silvio Luiz de Almeida*
Ministro da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro do Esporte	*André Luiz Carvalho Ribeiro*
Ministro da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Enrique Ricardo Lewandowski*
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra das Mulheres	*Aparecida Gonçalves*
Ministro da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Portos e Aeroportos	*Silvio Costa Filho*
Ministra dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro da Previdência Social	*Carlos Roberto Lupi*
Ministro das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministra da Saúde	*Nísia Verônica Trindade Lima*
Ministro do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário Adjunto de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo I

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS 3
20000 - Presidência da República 7
20101 - Presidência da República 11
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN 17
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC 21
20927 - Fundo de Imprensa Nacional 25
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária 29
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta 33
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA 39
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira 43
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 47
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta 51
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 59
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear 65
24205 - Agência Espacial Brasileira 71
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC 77
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 81
25000 - Ministério da Fazenda 87
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta 91
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil 97
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional 103
25203 - Comissão de Valores Mobiliários 107
25208 - Superintendência de Seguros Privados 111
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais 115
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços 119
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta 123
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro 129
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI 135
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA 139
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC 143
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 147
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta 151
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal 157
30108 - Departamento de Polícia Federal 163
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade 169
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD 173
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos 177
30907 - Fundo Penitenciário Nacional 181
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública 185
30912 - Fundo Nacional Antidrogas 189
32000 - Ministério de Minas e Energia 193
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta 197
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM 203
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 209
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 213
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE 219
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM 225
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP 229
33000 - Ministério da Previdência Social 233
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta 237
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social 243
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar 249
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social 253
35000 - Ministério das Relações Exteriores 257

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta 261

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão 267

36000 - Ministério da Saúde..... 271

36201 - Fundação Oswaldo Cruz 275

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO 281

36211 - Fundação Nacional de Saúde 285

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 291

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS 297

36901 - Fundo Nacional de Saúde 303

37000 - Controladoria-Geral da União..... 327

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta 331

39000 - Ministério dos Transportes..... 335

39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta 339

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. 345

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT 349

39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT 355

39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET 369

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

20000 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.970.424.606**	**2.713.173.263**	**3.360.038.012**	**3.282.402.435**	**4.544.886.226**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.331.193.503**	**2.319.905.353**	**2.618.319.840**	**2.554.292.343**	**3.881.084.923**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**36.029.732**	**29.794.958**	**28.281.951**	**28.281.951**	**29.950.285**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.673.646**	**1.633.646**	**50.052.000**	**42.827.042**	**40.029.250**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**352.664**	**352.664**	**351.000**	**328.425**	**1.417.200**
0999 Reserva de Contingência	**231.608.668**		**227.718.805**	**236.498.258**	**226.636.368**
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia			**81.605.001**	**74.345.994**	**64.752.710**
2201 Brasil Moderniza	**23.488.012**	**23.430.157**			
2206 Política Nuclear	**846.426**	**841.931**			
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento			**31.072.000**	**25.327.521**	
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	**198.236.642**	**192.594.213**			
4002 Segurança Institucional	**133.243.884**	**132.790.728**			
4101 Comunicação Pública e Governamental			**232.754.412**	**226.697.953**	**221.830.830**
4102 Segurança Institucional			**60.883.003**	**44.962.394**	**52.784.660**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**13.751.429**	**11.829.615**			
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver			**29.000.000**	**48.840.554**	**26.400.000**
Função					
04 Administração	**1.899.437.713**	**1.883.140.442**	**2.143.317.578**	**2.049.639.570**	**3.294.079.663**
06 Segurança Pública	**403.807.148**	**402.862.508**	**419.327.955**	**419.327.955**	**464.844.565**
07 Relações Exteriores					**100.005.000**
09 Previdência Social	**397.515.035**	**395.389.046**	**402.488.723**	**402.488.723**	**319.074.509**
14 Direitos da Cidadania			**88.500.000**	**103.010.511**	**68.849.386**
28 Encargos Especiais	**38.056.042**	**31.781.268**	**78.684.951**	**71.437.418**	**71.396.735**
99 Reserva de Contingência	**231.608.668**		**227.718.805**	**236.498.258**	**226.636.368**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento			**14.999.984**	**12.149.964**	**12.158.480**
122 Administração Geral	**1.297.006.106**	**1.291.019.241**	**1.324.566.838**	**1.327.351.760**	**2.415.077.867**
125 Normatização e Fiscalização	**23.488.012**	**23.430.157**	**31.072.000**	**25.327.521**	
126 Tecnologia da Informação	**588.000**	**581.709**	**600.003**	**561.414**	**400.000**
131 Comunicação Social	**516.790.722**	**516.586.887**	**691.704.000**	**626.365.023**	**846.229.710**
183 Informação e Inteligência	**90.335.441**	**90.118.863**	**104.471.000**	**86.036.594**	**84.449.984**
211 Relações Diplomáticas				**2.000.000**	**100.005.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**397.515.035**	**395.389.046**	**402.488.723**	**402.488.723**	**319.074.509**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**109.274.969**	**107.014.749**	**108.849.930**	**108.849.930**	**125.312.478**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**13.751.429**	**11.829.615**	**88.500.000**	**103.010.511**	**68.849.386**
571 Desenvolvimento Científico	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.001**	**935.686**	**1.000.000**
662 Produção Industrial	**50.865.196**	**45.225.960**	**68.484.000**	**65.371.092**	**62.606.290**
722 Telecomunicações	**146.371.446**	**146.368.253**	**163.270.411**	**160.391.175**	**158.224.540**
846 Outros Encargos Especiais	**91.829.582**	**84.608.784**	**132.312.317**	**125.064.784**	**124.861.614**
999 Reserva de Contingência	**231.608.668**		**227.718.805**	**236.498.258**	**226.636.368**
Unidade					
20101 Presidência da República	**1.059.725.400**	**1.053.746.153**	**1.424.902.527**	**1.368.928.333**	**2.595.008.661**
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**781.088.618**	**779.914.400**	**815.056.696**	**796.416.798**	**833.382.520**
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**35.060.750**	**34.963.895**	**43.034.153**	**37.289.674**	
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**840.884.006**	**666.478.999**	**815.065.977**	**817.788.971**	**954.941.838**
20927 Fundo de Imprensa Nacional	**253.665.832**	**178.069.815**	**261.978.659**	**261.978.659**	**161.553.207**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.503.548.332**	**1.492.235.818**	**1.496.855.036**	**1.496.855.036**	**1.603.327.372**
3 Outras Despesas Correntes	**1.161.325.048**	**1.150.160.991**	**1.446.360.169**	**1.373.075.533**	**2.559.485.721**
4 Investimentos	**72.308.912**	**69.142.808**	**139.104.002**	**133.198.566**	**115.436.765**
5 Inversões Financeiras	**1.633.646**	**1.633.646**	**50.000.000**	**42.775.042**	**40.000.000**
9 Reserva de Contingência	**231.608.668**		**227.718.805**	**236.498.258**	**226.636.368**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.284.252.863		2.390.622.084	65.197.984	40.000.000			**3.780.072.931**
1001	222.176.272							**222.176.272**
1037			11.366.720	33.000.000			173.019.703	**217.386.423**
1050			157.496.917	16.047.193			53.616.665	**227.160.775**
1051				1.191.588				**1.191.588**
1056	96.898.237							**96.898.237**
Total	1.603.327.372		2.559.485.721	115.436.765	40.000.000		226.636.368	**4.544.886.226**

20101 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.059.725.400**	**1.053.746.153**	**1.424.902.527**	**1.368.928.333**	**2.595.008.661**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.000.231.792**	**996.416.433**	**1.203.050.523**	**1.157.662.924**	**2.409.641.091**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.634.646**	**1.633.646**	**50.013.000**	**42.788.042**	**40.013.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**352.664**	**352.664**	**351.000**	**328.425**	**1.417.200**
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia			**81.605.001**	**74.345.994**	**64.752.710**
2206 Política Nuclear	**846.426**	**841.931**			
4002 Segurança Institucional	**42.908.443**	**42.671.865**			
4102 Segurança Institucional			**60.883.003**	**44.962.394**	**52.784.660**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**13.751.429**	**11.829.615**			
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver			**29.000.000**	**48.840.554**	**26.400.000**
Função					
04 Administração	**1.057.732.585**	**1.051.759.843**	**1.286.025.527**	**1.222.788.355**	**2.369.816.075**
06 Segurança Pública					**15.000.000**
07 Relações Exteriores					**99.900.000**
09 Previdência Social	**5.505**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
14 Direitos da Cidadania			**88.500.000**	**103.010.511**	**68.849.386**
28 Encargos Especiais	**1.987.310**	**1.986.310**	**50.364.000**	**43.116.467**	**41.430.200**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento			**14.999.984**	**12.149.964**	**12.158.480**
122 Administração Geral	**510.351.735**	**506.662.561**	**562.948.779**	**565.939.193**	**1.500.299.928**
126 Tecnologia da Informação	**588.000**	**581.709**	**600.003**	**561.414**	**400.000**
131 Comunicação Social	**516.790.722**	**516.586.887**	**691.704.000**	**626.365.023**	**846.229.710**
211 Relações Diplomáticas				**2.000.000**	**99.900.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.505**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.084.923**	**15.968.611**	**15.650.158**	**15.650.158**	**25.632.524**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**13.751.429**	**11.829.615**	**88.500.000**	**103.010.511**	**68.849.386**
846 Outros Encargos Especiais	**2.153.086**	**2.116.771**	**50.486.603**	**43.239.070**	**41.525.633**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**238.412.455**	**238.366.030**	**259.937.140**	**259.937.140**	**296.914.922**
3 Outras Despesas Correntes	**784.718.378**	**781.277.356**	**1.054.165.387**	**1.012.800.941**	**2.202.793.739**
4 Investimentos	**34.960.921**	**32.469.121**	**60.800.000**	**53.415.210**	**55.300.000**
5 Inversões Financeiras	**1.633.646**	**1.633.646**	**50.000.000**	**42.775.042**	**40.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	296.901.922		2.202.793.739	54.498.984	40.000.000			**2.594.194.645**
1051				801.016				**801.016**
1056	13.000							**13.000**
Total	296.914.922		2.202.793.739	55.300.000	40.000.000			**2.595.008.661**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.409.641.091
	Atividades								2.309.632.658
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							213.374.923
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 820)								213.374.923
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	174.674.923
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	35.498.984
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	801.016
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							8.712.456
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 821)								8.712.456
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.712.456
0032 2017	**Comunicação Institucional**	04 131							796.229.710
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional (Seq: 822)								796.229.710
	Produto: Comunicação institucional realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	736.229.710
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	60.000.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							281.793.489
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 823)								281.793.489
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	281.793.489
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							16.920.068
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 824)								250.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	250.000
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 825)								16.670.068
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.670.068
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							7.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 826)								7.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 330		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.000.000
0032 216Z	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**	04 122							4.116.000
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional (Seq: 827)								4.116.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.116.000
0032 21C5	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**	04 121							12.158.480
0032 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional (Seq: 828)								12.158.480
	Produto: Estudo realizado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.158.480
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							903.879.182
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 829)								903.879.182
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	903.879.182
0032 2867	**Ativos Militares da União**	06 122							15.000.000
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 830)								15.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	15.000.000
0032 2C55	**Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal**	04 122							448.350
0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional (Seq: 831)								448.350
	Produto: Agente público orientado (unidade): 1.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	448.350
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							50.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 832)								50.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000.000
	Projetos								99.900.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	07 211							99.900.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 833)								99.900.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000
			F	*3 - ODC*	2	93	0	1000	98.000.000
	Operações Especiais								108.433
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 834)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							95.433
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 835)								95.433
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	95.433
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								40.013.000

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								40.013.000
0909 00QF	**Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**	28 846							40.000.000
0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional (Seq: 836)								40.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	8.000.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	32.000.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 837)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.417.200
	Operações Especiais								1.417.200
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							417.200
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 838)								417.200
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	417.200
0910 00W7	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social**	28 846							1.000.000
0910 00W7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social - Exterior (Seq: 839)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
1149	**Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia**								64.752.710
	Atividades								64.752.710
1149 20D5	**Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo**	04 122							11.122.563
1149 20D5 0001	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional (Seq: 840)								11.122.563
	Produto: Assessoramento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.122.563
1149 216X	**Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República**	04 122							11.180.761
1149 216X 0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional (Seq: 841)								11.180.761
	Produto: Conselho mantido (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.180.761
1149 2E24	**Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social**	14 422							42.449.386
1149 2E24 0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional (Seq: 842)								42.449.386
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.121.172		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	42.449.386
4102	**Segurança Institucional**								52.784.660
	Atividades								45.784.660
4102 21AP	**Segurança da Informação e Cibersegurança**	04 126							400.000
4102 21AP 0001	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional (Seq: 843)								400.000
	Produto: Apoio realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
4102 21H6	**Gestão de Assuntos Estratégicos**	04 122							800.000
4102 21H6 0001	Gestão de Assuntos Estratégicos - Nacional (Seq: 844)								800.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
4102 4693	**Segurança Presidencial**	04 122							44.584.660
4102 4693 0001	Segurança Presidencial - Nacional (Seq: 845)								44.584.660
	Produto: Serviço mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.584.660
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.000.000
	Projetos								7.000.000
4102 15R5	**Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)**	04 122							7.000.000
4102 15R5 5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF (Seq: 846)								7.000.000
	Produto: Sistema implantado (%): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000.000
5135	**Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver**								26.400.000
	Atividades								26.400.000
5135 217Y	**Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude**	14 422							26.400.000
5135 217Y 0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional (Seq: 847)								26.400.000
	Produto: Política implantada (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	7.100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.300.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	4.000.000
Total									2.595.008.661

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**781.088.618**	**779.914.400**	**815.056.696**	**796.416.798**	**833.382.520**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**690.740.177**	**689.795.537**	**815.043.696**	**796.403.798**	**833.369.520**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
4002 Segurança Institucional	**90.335.441**	**90.118.863**			
Função					
04 Administração	**97.875.746**	**97.659.168**	**112.471.000**	**93.831.102**	**94.117.420**
06 Segurança Pública	**403.807.148**	**402.862.508**	**419.327.955**	**419.327.955**	**449.844.565**
07 Relações Exteriores					**105.000**
09 Previdência Social	**279.392.724**	**279.392.724**	**283.244.741**	**283.244.741**	**289.302.535**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**335.165.970**	**334.290.531**	**350.099.174**	**349.893.682**	**375.359.592**
183 Informação e Inteligência	**90.335.441**	**90.118.863**	**104.471.000**	**86.036.594**	**84.449.984**
211 Relações Diplomáticas					**105.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**279.392.724**	**279.392.724**	**283.244.741**	**283.244.741**	**289.302.535**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.969.489**	**24.969.489**	**25.262.256**	**25.262.256**	**32.128.801**
846 Outros Encargos Especiais	**51.224.994**	**51.142.793**	**51.979.525**	**51.979.525**	**52.036.608**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**658.243.383**	**657.285.743**	**677.323.440**	**677.323.440**	**707.331.299**
3 Outras Despesas Correntes	**115.553.296**	**115.336.846**	**114.262.256**	**97.495.405**	**114.961.649**
4 Investimentos	**7.291.939**	**7.291.811**	**23.471.000**	**21.597.953**	**11.089.572**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	418.028.764		114.961.649	10.699.000				**543.689.413**
1001	193.039.871							**193.039.871**
1051				390.572				**390.572**
1056	96.262.664							**96.262.664**
Total	707.331.299		114.961.649	11.089.572				**833.382.520**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								833.369.520
	Atividades								491.938.377
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							5.907.816
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 848)								5.907.816
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.907.816
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							351.568.916
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 849)								351.568.916
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	351.568.916
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							26.220.985
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 850)								9.138.234
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.138.234
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 851)								17.082.751
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.082.751
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							8.431.436
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 852)								8.431.436
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.431.436
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	06 122							14.123.240
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 853)								14.123.240
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	14.123.240
0032 21FY	**Modernização do Edifício Sede da ABIN**	04 122							936.000
0032 21FY 5664	Modernização do Edifício Sede da ABIN - Em Brasília - DF (Seq: 854)								936.000
	Produto: Prédio reformado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	936.000
0032 2684	**Ações de Inteligência**	04 183							84.449.984
0032 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional (Seq: 855)								84.449.984
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	74.296.412
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.763.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	390.572
0032 2867	**Ativos Militares da União**	04 122							300.000
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 856)								300.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	300.000
	Projetos								105.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	07 211							105.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 857)								105.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	105.000
	Operações Especiais								341.326.143
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							289.302.535
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 858)								289.302.535
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	193.039.871
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	96.262.664
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							52.023.608
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 859)								52.023.608
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	52.023.608
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 860)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									833.382.520

20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**840.884.006**	**666.478.999**	**815.065.977**	**817.788.971**	**954.941.838**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**490.693.602**	**489.315.789**	**451.068.918**	**451.068.918**	**592.747.310**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**36.029.732**	**29.794.958**	**28.281.951**	**28.281.951**	**29.950.285**
0999 Reserva de Contingência	**166.789.226**		**171.444.696**	**177.111.241**	**173.019.703**
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	**147.371.446**	**147.368.253**			
4101 Comunicação Pública e Governamental			**164.270.412**	**161.326.861**	**159.224.540**
Função					
04 Administração	**638.065.048**	**636.684.042**	**615.339.330**	**612.395.779**	**751.971.850**
28 Encargos Especiais	**36.029.732**	**29.794.958**	**28.281.951**	**28.281.951**	**29.950.285**
99 Reserva de Contingência	**166.789.226**		**171.444.696**	**177.111.241**	**173.019.703**
Subfunção					
122 Administração Geral	**426.650.173**	**426.650.173**	**387.021.931**	**387.021.931**	**527.046.899**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**64.043.429**	**62.665.616**	**64.046.987**	**64.046.987**	**65.700.411**
571 Desenvolvimento Científico	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.001**	**935.686**	**1.000.000**
722 Telecomunicações	**146.371.446**	**146.368.253**	**163.270.411**	**160.391.175**	**158.224.540**
846 Outros Encargos Especiais	**36.029.732**	**29.794.958**	**28.281.951**	**28.281.951**	**29.950.285**
999 Reserva de Contingência	**166.789.226**		**171.444.696**	**177.111.241**	**173.019.703**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**461.576.305**	**455.658.420**	**414.474.282**	**414.474.282**	**555.681.641**
3 Outras Despesas Correntes	**192.604.441**	**190.909.738**	**198.996.997**	**191.430.448**	**193.240.494**
4 Investimentos	**19.914.034**	**19.910.841**	**30.150.002**	**34.773.000**	**33.000.000**
9 Reserva de Contingência	**166.789.226**		**171.444.696**	**177.111.241**	**173.019.703**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	555.681.641		71.015.954					**626.697.595**
1037			11.366.720	33.000.000			173.019.703	**217.386.423**
1050			110.857.820					**110.857.820**
Total	555.681.641		193.240.494	33.000.000			173.019.703	**954.941.838**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								592.747.310
	Atividades								592.747.310
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							28.899.887
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 861)								28.899.887
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.899.887
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							527.025.299
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 862)								527.025.299
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	527.025.299
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							36.800.524
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 863)								36.800.524
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	36.800.524
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							21.600
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 864)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.600
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								29.950.285
	Operações Especiais								29.950.285
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							29.950.285
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 865)								29.950.285
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	28.656.342
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.293.943
0999	**Reserva de Contingência**								173.019.703
	Operações Especiais								173.019.703
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							173.019.703
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 866)								173.019.703
			F	*9 - RES*	0	99	0	1037	173.019.703
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								159.224.540
	Atividades								159.224.540
4101 20B5	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**	04 722							158.224.540
4101 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional (Seq: 867)								154.224.540
	Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 155.490		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1037	7.366.720
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	106.057.820
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	4.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1037	33.000.000
4101 20B5 0002	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Exterior (Seq: 868)								4.000.000
	Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1037	4.000.000
4101 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	04 571							1.000.000
4101 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 869)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.000.000
Total									954.941.838

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**253.665.832**	**178.069.815**	**261.978.659**	**261.978.659**	**161.553.207**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**137.968.194**	**132.843.855**	**137.207.550**	**137.207.550**	**45.327.002**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**3.250**
0999 Reserva de Contingência	**64.819.442**		**56.274.109**	**59.387.017**	**53.616.665**
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	**50.865.196**	**45.225.960**			
4101 Comunicação Pública e Governamental			**68.484.000**	**65.371.092**	**62.606.290**
Função					
04 Administração	**70.729.584**	**62.073.493**	**86.473.568**	**83.360.660**	**78.174.318**
09 Previdência Social	**118.103.806**	**115.996.322**	**119.217.982**	**119.217.982**	**29.758.974**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**3.250**
99 Reserva de Contingência	**64.819.442**		**56.274.109**	**59.387.017**	**53.616.665**
Subfunção					
122 Administração Geral	**14.064.424**	**12.642.172**	**13.368.840**	**13.368.840**	**12.371.448**
272 Previdência do Regime Estatutário	**118.103.806**	**115.996.322**	**119.217.982**	**119.217.982**	**29.758.974**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.417.194**	**2.651.099**	**3.095.490**	**3.095.490**	**1.850.742**
662 Produção Industrial	**50.865.196**	**45.225.960**	**68.484.000**	**65.371.092**	**62.606.290**
846 Outros Encargos Especiais	**2.395.770**	**1.554.262**	**1.538.238**	**1.538.238**	**1.349.088**
999 Reserva de Contingência	**64.819.442**		**56.274.109**	**59.387.017**	**53.616.665**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**134.514.000**	**130.162.436**	**134.085.060**	**134.085.060**	**43.399.510**
3 Outras Despesas Correntes	**47.574.872**	**41.820.769**	**51.536.490**	**49.336.445**	**48.489.839**
4 Investimentos	**6.757.518**	**6.086.610**	**20.083.000**	**19.170.137**	**16.047.193**
9 Reserva de Contingência	**64.819.442**		**56.274.109**	**59.387.017**	**53.616.665**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	13.640.536		1.850.742					**15.491.278**
1001	29.136.401							**29.136.401**
1050			46.639.097	16.047.193			53.616.665	**116.302.955**
1056	622.573							**622.573**
Total	43.399.510		48.489.839	16.047.193			53.616.665	**161.553.207**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**45.327.002**
	Atividades								**14.222.190**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**683.445**
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 870)								683.445
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	683.445
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**12.251.448**
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 871)								12.251.448
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	12.251.448
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.167.297**
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 872)								1.167.297
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.167.297
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**80.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 873)								80.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	80.000
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	**04 122**							**40.000**
0032 2867 5664	Ativos Militares da União - Em Brasília - DF (Seq: 874)								40.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	40.000
	Operações Especiais								**31.104.812**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**29.758.974**
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 875)								29.758.974
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	29.136.401
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	622.573
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**1.345.838**
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 876)								1.345.838
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.345.838
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.250**
	Operações Especiais								**3.250**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.250**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 877)								3.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.250
0999	**Reserva de Contingência**								**53.616.665**
	Operações Especiais								**53.616.665**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**53.616.665**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 878)								53.616.665
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	53.616.665
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								**62.606.290**
	Atividades								**62.606.290**
4101 **2804**	**Publicações Oficiais**	**04 662**							**62.606.290**
4101 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional (Seq: 879)								62.606.290
	Produto: Acesso realizado (unidade): 2.500.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	46.559.097
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	16.047.193
Total									**161.553.207**

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**10.779.761.727**	**10.498.552.062**	**10.501.528.076**	**11.378.060.147**	**10.734.735.094**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**7.745.128.806**	**7.730.701.921**	**7.702.786.610**	**7.662.807.749**	**8.209.943.074**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**24.108.767**	**15.636.774**	**23.495.494**	**23.495.494**	**24.205.682**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**7.400.941**	**6.206.984**	**7.140.329**	**7.140.329**	**6.339.584**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**40.000**	**38.075**			
0999 Reserva de Contingência	**221.452.967**		**175.893.418**	**178.173.383**	
1031 Agropecuária Sustentável	**2.050.364.077**	**2.046.400.748**			
1144 Agropecuária Sustentável			**2.003.310.000**	**2.893.982.011**	**1.933.875.456**
2202 Defesa Agropecuária	**397.096.899**	**365.909.704**			
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	**334.159.269**	**333.647.856**			
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**10.001**	**10.000**			
2302 Defesa Agropecuária			**235.762.225**	**213.297.428**	**234.800.000**
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária			**353.140.000**	**399.163.753**	**325.571.298**
Função					
04 Administração					**6.045.000**
09 Previdência Social	**2.235.395.824**	**2.234.240.551**	**2.283.208.330**	**2.283.208.330**	**2.290.558.667**
20 Agricultura	**8.291.363.228**	**8.242.429.678**	**8.011.790.505**	**8.886.042.611**	**8.407.586.161**
28 Encargos Especiais	**31.549.708**	**21.881.833**	**30.635.823**	**30.635.823**	**30.545.266**
99 Reserva de Contingência	**221.452.967**		**175.893.418**	**178.173.383**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.027.076.022**	**5.023.910.047**	**4.905.250.802**	**4.866.007.968**	**5.411.118.544**
125 Normatização e Fiscalização	**163.119.996**	**162.565.245**	**178.196.764**	**163.517.279**	**191.200.000**
131 Comunicação Social	**1.247.931**	**1.247.931**	**1.550.000**	**1.411.783**	**5.025.000**
211 Relações Diplomáticas	**302.529**	**267.774**	**7.326.785**	**6.708.394**	**3.445.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.235.395.824**	**2.234.240.551**	**2.283.208.330**	**2.283.208.330**	**2.290.558.667**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**274.331.821**	**272.262.370**	**302.280.536**	**302.280.536**	**305.480.095**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**1.939.942**	**1.757.155**	**1.000.000**	**3.417.271**	**1.000.000**
545 Meteorologia	**18.489.819**	**18.489.819**	**22.500.000**	**20.594.963**	**30.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**4.050.000**	**4.050.000**	**4.150.000**	**3.779.063**	**7.500.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**308.599.119**	**308.243.914**	**348.990.000**	**395.384.690**	**318.071.298**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**21.510.150**	**21.353.942**	**13.400.000**	**13.280.139**	**20.900.000**
605 Abastecimento			**832.000.000**	**757.118.738**	**762.000.457**
606 Extensão Rural	**188.077**	**174.775**	**150.000**	**1.440.353**	**50.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**1.999.288.334**	**1.995.893.387**	**1.105.460.000**	**2.071.877.586**	**1.085.924.999**
609 Defesa Agropecuária	**233.674.374**	**203.076.685**	**57.245.461**	**49.480.730**	**43.200.000**
691 Promoção Comercial	**30.467.906**	**30.095.612**	**28.800.000**	**26.252.961**	**34.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**238.626.916**	**220.922.854**	**234.125.980**	**234.125.980**	**225.261.034**
999 Reserva de Contingência	**221.452.967**		**175.893.418**	**178.173.383**	
Unidade					
22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	**6.586.646.758**	**6.315.975.060**	**6.362.821.781**	**7.193.474.300**	**6.134.817.390**
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**4.187.127.301**	**4.178.031.019**	**4.063.204.755**	**4.109.084.307**	**4.579.917.704**
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**5.987.668**	**4.545.983**	**75.501.540**	**75.501.540**	**20.000.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**7.325.868.516**	**7.307.415.172**	**7.216.959.868**	**7.216.959.868**	**7.758.870.693**
3 Outras Despesas Correntes	**2.326.514.918**	**2.291.731.417**	**2.850.832.272**	**2.770.546.477**	**2.766.492.484**
4 Investimentos	**905.925.326**	**899.405.473**	**257.842.518**	**1.212.380.419**	**209.371.917**
9 Reserva de Contingência	**221.452.967**		**175.893.418**	**178.173.383**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	5.468.312.026		2.586.004.700	201.424.464				**8.255.741.190**
1001	1.930.830.044							**1.930.830.044**
1050			78.815.683	2.000.000				**80.815.683**
1051				5.947.453				**5.947.453**
1052			84.898.415					**84.898.415**
1056	359.728.623							**359.728.623**
1059			4.182.822					**4.182.822**
1075			373.588					**373.588**
1081			2.500.000					**2.500.000**
1116			9.717.276					**9.717.276**
Total	7.758.870.693		2.766.492.484	209.371.917				**10.734.735.094**

22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**6.586.646.758**	**6.315.975.060**	**6.362.821.781**	**7.193.474.300**	**6.134.817.390**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.916.891.582**	**3.902.577.574**	**4.016.790.538**	**3.976.955.878**	**3.978.474.813**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.778.900**	**5.584.942**	**6.417.140**	**6.417.140**	**5.642.121**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**40.000**	**38.075**			
0999 Reserva de Contingência	**220.036.371**		**140.391.878**	**140.424.035**	
1031 Agropecuária Sustentável	**2.045.793.005**	**2.041.854.765**			
1144 Agropecuária Sustentável			**1.963.360.000**	**2.856.279.819**	**1.913.900.456**
2202 Defesa Agropecuária	**397.096.899**	**365.909.704**			
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**10.001**	**10.000**			
2302 Defesa Agropecuária			**235.762.225**	**213.297.428**	**234.800.000**
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária			**100.000**	**100.000**	**2.000.000**
Função					
04 Administração					**4.400.000**
09 Previdência Social	**2.235.395.824**	**2.234.240.551**	**2.283.208.330**	**2.283.208.330**	**2.290.558.667**
20 Agricultura	**4.124.395.663**	**4.076.111.492**	**3.932.804.433**	**4.763.424.795**	**3.834.216.602**
28 Encargos Especiais	**6.818.900**	**5.623.018**	**6.417.140**	**6.417.140**	**5.642.121**
99 Reserva de Contingência	**220.036.371**		**140.391.878**	**140.424.035**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.383.184.026**	**1.380.028.257**	**1.429.706.541**	**1.390.578.132**	**1.360.151.399**
125 Normatização e Fiscalização	**163.119.996**	**162.565.245**	**178.196.764**	**163.517.279**	**191.200.000**
131 Comunicação Social	**1.247.931**	**1.247.931**	**1.500.000**	**1.361.783**	**5.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**302.529**	**267.774**	**5.126.785**	**4.538.170**	**2.800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.235.395.824**	**2.234.240.551**	**2.283.208.330**	**2.283.208.330**	**2.290.558.667**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**89.986.593**	**88.019.813**	**94.078.725**	**94.078.725**	**125.648.979**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**1.939.942**	**1.757.155**	**1.000.000**	**3.417.271**	**1.000.000**
545 Meteorologia	**18.489.819**	**18.489.819**	**22.500.000**	**20.594.963**	**30.000.000**
571 Desenvolvimento Científico			**100.000**	**100.000**	**2.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			**13.400.000**	**13.280.139**	**20.900.000**
605 Abastecimento			**832.000.000**	**757.118.738**	**762.000.457**
606 Extensão Rural	**188.077**	**174.775**	**150.000**	**1.440.353**	**50.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**1.994.717.262**	**1.991.347.404**	**1.065.510.000**	**2.034.175.394**	**1.065.949.999**
609 Defesa Agropecuária	**233.674.374**	**203.076.685**	**57.245.461**	**49.480.730**	**43.200.000**
691 Promoção Comercial	**30.467.906**	**30.095.612**	**28.800.000**	**26.252.961**	**34.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**213.896.108**	**204.664.039**	**209.907.297**	**209.907.297**	**200.357.889**
999 Reserva de Contingência	**220.036.371**		**140.391.878**	**140.424.035**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.664.478.511**	**3.652.742.145**	**3.726.566.485**	**3.726.566.485**	**3.693.448.833**
3 Outras Despesas Correntes	**1.867.252.040**	**1.834.853.509**	**2.453.020.899**	**2.347.938.339**	**2.417.684.099**
4 Investimentos	**834.879.836**	**828.379.407**	**42.842.519**	**978.545.441**	**23.684.458**
9 Reserva de Contingência	**220.036.371**		**140.391.878**	**140.424.035**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.402.890.166		2.318.593.663	23.184.458				**3.744.668.287**
1001	1.930.830.044							**1.930.830.044**
1051				500.000				**500.000**
1052			84.816.750					**84.816.750**
1056	359.728.623							**359.728.623**
1059			4.182.822					**4.182.822**
1075			373.588					**373.588**
1116			9.717.276					**9.717.276**
Total	3.693.448.833		2.417.684.099	23.684.458				**6.134.817.390**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.978.474.813
	Atividades								1.490.800.378
0032 2000	**Administração da Unidade**	20 122							147.790.001
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 880)								147.790.001
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	145.268.279
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	280.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.241.722
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							27.796.524
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 881)								27.796.524
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	27.796.524
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	20 122							1.192.881.691
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 882)								1.192.881.691
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.192.881.691
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							97.852.455
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 883)								87.695.244
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	87.695.244
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 884)								10.157.211
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.157.211
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	20 122							2.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 885)								2.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	20 122							15.279.707
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 886)								15.279.707
			F	1 - PES	1	90	0	1000	15.279.707
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							2.200.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 887)								2.200.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.200.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	20 131							5.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 888)								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.000.000
	Projetos								2.400.000
0032 162G	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	20 211							200.000
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 889)								200.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							2.200.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 890)								2.200.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.200.000
	Operações Especiais								2.485.274.435
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.290.558.667
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 891)								2.290.558.667
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.930.830.044
			S	1 - PES	1	90	0	1056	359.728.623
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	20 846							194.715.768
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 892)								194.715.768
			F	1 - PES	0	91	0	1000	194.715.768
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								5.642.121
	Operações Especiais								5.642.121
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							5.520.017
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 893)								5.520.017
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.520.017
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 894)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							109.104
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 895)								109.104
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	109.104
1144	**Agropecuária Sustentável**								1.913.900.456
	Atividades								91.899.999
1144 20M4	**Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais**	20 541							100.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional (Seq: 896)								100.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
1144 **20ZT**	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**	**20 691**							**34.000.000**
1144 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional (Seq: 897)								34.000.000
	Produto: Evento/missão realizado(a) (unidade): 258		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	700.000
1144 **20ZU**	**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**	**20 608**							**3.000.000**
1144 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional (Seq: 898)								3.000.000
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 320.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
1144 **20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**	**20 608**							**1.000.000**
1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Seq: 899)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 110		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
1144 **20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau**	**20 573**							**20.000.000**
1144 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional (Seq: 900)								20.000.000
	Produto: Produtor atendido (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	500.000
1144 **214Z**	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos**	**20 573**							**900.000**
1144 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - Nacional (Seq: 901)								900.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	900.000
1144 **215A**	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**	**20 608**							**1.899.999**
1144 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional (Seq: 902)								1.899.999
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.526.411
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1075	373.588
1144 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	**20 545**							**30.000.000**
1144 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional (Seq: 903)								30.000.000
	Produto: Boletim emitido (unidade): 91.641.360		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.744.264
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	13.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.242.736
1144 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	**20 606**							**50.000**
1144 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 904)								50.000
	Produto: Produtor assistido (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
1144 **8593**	**Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável**	**20 541**							**900.000**
1144 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional (Seq: 905)								900.000
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 2.654		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	900.000
1144 **8622**	**Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar**	**20 608**							**50.000**
1144 8622 0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 906)								50.000
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
	Operações Especiais								**1.822.000.457**
1144 **0299**	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**234.129.946**
1144 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 907)								234.129.946
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	234.129.946
1144 **0300**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**527.870.511**
1144 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 908)								527.870.511
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	527.870.511
1144 **099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**	**20 608**							**1.060.000.000**
1144 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional (Seq: 909)								1.060.000.000
	Item de Mensuração: Produtor beneficiado (unidade): 86.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.060.000.000
2302	**Defesa Agropecuária**								**234.800.000**
	Atividades								**227.400.000**
2302 **214W**	**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**	**20 125**							**174.200.000**
2302 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional (Seq: 910)								174.200.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 2.650		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	86.983.152
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	73.316.750
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1059	4.182.822
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1116	9.717.276

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2302 **214X**	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**	**20 125**							**13.000.000**
2302 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional (Seq: 911)								13.000.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	9.500.000
2302 **214Y**	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**	**20 609**							**36.200.000**
2302 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Seq: 912)								36.200.000
	Produto: Unidade atendida (unidade): 2.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
2302 **8606**	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**	**20 125**							**4.000.000**
2302 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional (Seq: 913)								4.000.000
	Produto: Unidade controlada (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.000.000
	Projetos								**7.000.000**
2302 **162R**	**Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção**	**20 609**							**7.000.000**
2302 162R 5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF (Seq: 914)								7.000.000
	Produto: Infraestrutura construída (m²): 563		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000.000
	Operações Especiais								**400.000**
2302 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**20 211**							**400.000**
2302 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 915)								400.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	400.000
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**2.000.000**
	Atividades								**2.000.000**
2303 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**20 571**							**2.000.000**
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 916)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	2.000.000
Total									**6.134.817.390**

22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.187.127.301**	**4.178.031.019**	**4.063.204.755**	**4.109.084.307**	**4.579.917.704**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.828.237.224**	**3.828.124.348**	**3.685.946.072**	**3.685.801.871**	**4.231.443.261**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**24.108.767**	**15.636.774**	**23.495.494**	**23.495.494**	**24.205.682**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**622.041**	**622.041**	**723.189**	**723.189**	**697.463**
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	**334.159.269**	**333.647.856**			
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária			**353.040.000**	**399.063.753**	**323.571.298**
Função					
04 Administração					**1.645.000**
20 Agricultura	**4.162.396.493**	**4.161.772.203**	**4.038.986.072**	**4.084.865.624**	**4.553.369.559**
28 Encargos Especiais	**24.730.808**	**16.258.815**	**24.218.683**	**24.218.683**	**24.903.145**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.643.891.996**	**3.643.881.790**	**3.475.544.261**	**3.475.429.836**	**4.050.967.145**
211 Relações Diplomáticas			**2.200.000**	**2.170.224**	**645.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**184.345.228**	**184.242.558**	**208.201.811**	**208.201.811**	**179.831.116**
571 Desenvolvimento Científico	**4.050.000**	**4.050.000**	**4.050.000**	**3.679.063**	**5.500.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**308.599.119**	**308.243.914**	**348.990.000**	**395.384.690**	**318.071.298**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**21.510.150**	**21.353.942**			
846 Outros Encargos Especiais	**24.730.808**	**16.258.815**	**24.218.683**	**24.218.683**	**24.903.145**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.661.390.005**	**3.654.673.027**	**3.490.393.383**	**3.490.393.383**	**4.065.421.860**
3 Outras Despesas Correntes	**454.900.977**	**452.541.097**	**362.811.373**	**389.574.618**	**330.808.385**
4 Investimentos	**70.836.319**	**70.816.895**	**209.999.999**	**229.116.306**	**183.687.459**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.065.421.860		267.411.037	178.240.006				**4.511.072.903**
1050			60.897.348					**60.897.348**
1051				5.447.453				**5.447.453**
1081			2.500.000					**2.500.000**
Total	4.065.421.860		330.808.385	183.687.459				**4.579.917.704**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.231.443.261**
	Atividades								**4.230.798.261**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**20 122**							**6.175.702**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 917)								6.175.702
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.636.012
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	539.690
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**61.628.967**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 918)								61.628.967
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	61.628.967
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**20 122**							**4.043.583.443**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 919)								4.043.583.443
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.043.583.443
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**118.202.149**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 920)								118.202.149
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	118.202.149
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**20 122**							**208.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 921)								208.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	208.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	**04 122**							**1.000.000**
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 922)								1.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
	Projetos								**645.000**
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	**04 211**							**645.000**
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 923)								645.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	645.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**24.205.682**
	Operações Especiais								**24.205.682**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**19.352.073**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 924)								19.352.073
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	17.496.116
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.855.957
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**4.853.609**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 925)								4.853.609
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.342.301
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	511.308
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**697.463**
	Operações Especiais								**697.463**
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**697.463**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 926)								697.463
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	697.463
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**323.571.298**
	Atividades								**323.571.298**
2303 20Y6	**Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária**	**20 572**							**137.454.227**
2303 20Y6 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional (Seq: 927)								137.454.227
	Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	67.229.590
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	60.277.130
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	537.979
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	80.528
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.829.000
2303 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**20 571**							**5.500.000**
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 928)								5.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	5.500.000
2303 215C	**Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	**20 572**							**180.617.071**
2303 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional (Seq: 929)								180.617.071
	Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.758.612
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.411.006
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	170.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	5.447.453
Total									**4.579.917.704**

22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**5.987.668**	**4.545.983**	**75.501.540**	**75.501.540**	**20.000.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**50.000**	**50.000**	**25.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.416.596**		**35.501.540**	**37.749.348**	
1031 Agropecuária Sustentável	**4.571.072**	**4.545.983**			
1144 Agropecuária Sustentável			**39.950.000**	**37.702.192**	**19.975.000**
Função					
20 Agricultura	**4.571.072**	**4.545.983**	**40.000.000**	**37.752.192**	**20.000.000**
99 Reserva de Contingência	**1.416.596**		**35.501.540**	**37.749.348**	
Subfunção					
131 Comunicação Social			**50.000**	**50.000**	**25.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**4.571.072**	**4.545.983**	**39.950.000**	**37.702.192**	**19.975.000**
999 Reserva de Contingência	**1.416.596**		**35.501.540**	**37.749.348**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**4.361.901**	**4.336.812**	**35.000.000**	**33.033.520**	**18.000.000**
4 Investimentos	**209.171**	**209.171**	**5.000.000**	**4.718.672**	**2.000.000**
9 Reserva de Contingência	**1.416.596**		**35.501.540**	**37.749.348**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			17.918.335	2.000.000				**19.918.335**
1052			81.665					**81.665**
Total			18.000.000	2.000.000				**20.000.000**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária **R$ 1,00**

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**25.000**
	Atividades								**25.000**
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**25.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 930)								25.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	25.000
1144	**Agropecuária Sustentável**								**19.975.000**
	Atividades								**19.975.000**
1144 20Y8	**Desenvolvimento da Cafeicultura**	**20 608**							**19.975.000**
1144 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional (Seq: 931)								19.975.000
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 894		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	15.393.335
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	81.665
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.000.000
Total									**20.000.000**

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**11.334.761.107**	**11.133.680.409**	**12.420.877.689**	**12.808.514.888**	**16.679.655.275**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.601.278.635**	**3.592.056.777**	**3.621.355.805**	**3.608.299.878**	**3.760.627.584**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**25.595.494**	**4.062.429**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.597.382**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**129.793.689**	**129.697.487**	**149.792.854**	**149.792.854**	**231.241.752**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**29.506.010**	**29.506.007**	**14.600.014**	**33.806.548**	**13.169.790**
0999 Reserva de Contingência	**164.780.386**		**121.862.109**	**121.862.109**	**128.146.130**
1058 Mudança do Clima	**12.705.068**	**12.671.760**			
1158 Enfrentamento da Emergência Climática			**17.051.000**	**16.642.376**	**17.051.000**
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**4.275.839.902**	**4.273.709.798**			
2206 Política Nuclear	**417.748.213**	**416.163.994**			
2207 Programa Espacial Brasileiro	**158.624.845**	**157.652.546**			
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**2.494.458.631**	**2.493.731.609**			
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	**20.163.246**	**20.163.246**			
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social			**210.687.281**	**289.190.484**	**86.295.436**
2306 Política Nuclear			**413.140.425**	**408.977.576**	**577.320.937**
2307 Programa Espacial Brasileiro			**153.832.826**	**150.698.089**	**116.788.555**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI			**6.088.334.583**	**6.182.992.625**	**7.816.417.287**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres			**19.165.187**	**18.632.316**	**19.966.500**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização			**1.603.567.605**	**1.820.210.733**	**3.905.044.922**
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**1.000.000**	**1.000.000**			
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	**3.266.988**	**3.264.756**			
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica			**1.000.000**	**997.565**	**1.000.000**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios			**3.988.000**	**3.911.735**	**3.988.000**
Função					
04 Administração					**4.100.000**
09 Previdência Social	**1.869.199.473**	**1.867.644.358**	**1.903.940.935**	**1.903.940.935**	**1.912.534.036**
19 Ciência e Tecnologia	**9.245.467.656**	**9.232.351.729**	**10.377.777.949**	**10.746.208.614**	**14.618.451.289**
28 Encargos Especiais	**55.313.592**	**33.684.323**	**17.296.696**	**36.503.230**	**16.423.820**
99 Reserva de Contingência	**164.780.386**		**121.862.109**	**121.862.109**	**128.146.130**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**3.688.291**	**3.688.290**	**12.171.231**	**11.831.530**	**13.179.386**
122 Administração Geral	**1.459.868.828**	**1.454.362.736**	**1.427.813.518**	**1.415.103.684**	**1.550.950.337**
125 Normatização e Fiscalização	**23.408.437**	**22.868.621**	**23.314.937**	**23.214.914**	**33.408.000**
126 Tecnologia da Informação			**3.000.000**	**2.903.676**	**2.903.676**
128 Formação de Recursos Humanos	**5.007.951**	**4.904.004**	**7.600.000**	**7.387.496**	**10.000.000**
131 Comunicação Social	**277.032**	**277.032**	**4.492.229**	**4.365.903**	**8.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**300.500**	**300.500**	**7.935.000**	**7.714.941**	**4.045.000**
212 Cooperação Internacional	**10.503.413**	**10.116.435**	**6.791.996**	**6.641.455**	**8.381.701**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.869.199.473**	**1.867.644.358**	**1.903.940.935**	**1.903.940.935**	**1.912.534.036**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**72.731.752**	**71.427.565**	**75.661.354**	**75.661.354**	**96.405.220**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**297.583**	**297.574**	**1.618.100**	**1.592.260**	**2.500.000**
542 Controle Ambiental	**3.266.988**	**3.264.756**	**3.988.000**	**3.911.735**	**3.988.000**
571 Desenvolvimento Científico	**3.712.847.957**	**3.710.914.464**	**4.106.766.054**	**4.064.423.034**	**3.491.561.244**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**3.486.103.258**	**3.483.903.530**	**4.318.411.390**	**4.731.051.961**	**9.038.115.430**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**66.125.811**	**65.966.656**	**34.955.405**	**50.068.889**	**35.362.367**
662 Produção Industrial	**205.526.596**	**205.402.771**	**141.625.966**	**138.703.013**	**135.012.937**
846 Outros Encargos Especiais	**250.826.851**	**228.341.118**	**218.929.465**	**238.135.999**	**205.161.811**
999 Reserva de Contingência	**164.780.386**		**121.862.109**	**121.862.109**	**128.146.130**
Unidade					
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	**3.052.565.769**	**2.884.077.060**	**3.017.750.239**	**3.075.839.361**	**3.068.880.966**
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**1.915.375.873**	**1.912.147.300**	**2.067.532.983**	**2.021.922.067**	**1.948.085.287**
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	**1.155.320.308**	**1.149.296.165**	**1.157.347.364**	**1.152.480.599**	**1.163.617.347**
24205 Agência Espacial Brasileira	**159.744.271**	**158.146.943**	**152.205.309**	**148.331.339**	**137.152.492**
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	**72.674.860**	**51.077.250**	**46.233.179**	**45.610.823**	**60.369.627**
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**4.979.080.026**	**4.978.935.691**	**5.979.808.615**	**6.364.330.699**	**10.301.549.556**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.088.809.544**	**3.062.890.395**	**3.065.365.100**	**3.065.365.100**	**3.151.494.707**
3 Outras Despesas Correntes	**6.522.678.305**	**6.513.465.657**	**7.214.704.112**	**7.415.735.353**	**9.932.410.535**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Grupo de Despesa					
4 Investimentos	**1.553.527.458**	**1.552.358.944**	**1.968.946.368**	**2.131.178.447**	**3.365.182.885**
5 Inversões Financeiras	**4.965.414**	**4.965.414**	**50.000.000**	**74.373.879**	**102.421.018**
9 Reserva de Contingência	**164.780.386**		**121.862.109**	**121.862.109**	**128.146.130**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.238.960.671		2.728.820.147	127.799.798				**4.095.580.616**
1001	1.563.998.957							**1.563.998.957**
1050			1.947.379.200	525.753.880				**2.473.133.080**
1052			469.674.112	185.535.093				**655.209.205**
1056	348.535.079							**348.535.079**
1058			21.579.846	1.011.447				**22.591.293**
1065			57.547.708	20.000.000				**77.547.708**
1081			12.000.000					**12.000.000**
1097			303.163.006	51.016.241				**354.179.247**
1098			672.191.110	154.227.134				**826.418.244**
1099			322.958.346	31.220.901				**354.179.247**
1100			741.560.081	84.858.164				**826.418.245**
1101			739.632.771	233.772.702				**973.405.473**
1102			369.817.977		102.421.018			**472.238.995**
1103			60.513.725	3.319.455				**63.833.180**
1104			28.073.225	208.462.714				**236.535.939**
1105			20.272.572	3.101.774				**23.374.346**
1106			1.368.602	105.088				**1.473.690**
1107			711.330.920	70.272.151				**781.603.071**
1108			312.807.508	50.268.136				**363.075.644**
1109			39.826.858	7.715.945				**47.542.803**
1110			17.305.520	8.054.768				**25.360.288**
1112			4.466.262	719.557				**5.185.819**
1113			300.000				128.146.130	**128.446.130**
1118			349.815.454	1.597.937.631				**1.947.753.085**
1119			4.048	30.058				**34.106**
1136			1.537	248				**1.785**
Total	3.151.494.707		9.932.410.535	3.365.182.885	102.421.018		128.146.130	**16.679.655.275**

24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**3.052.565.769**	**2.884.077.060**	**3.017.750.239**	**3.075.839.361**	**3.068.880.966**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.381.600.259**	**2.378.838.365**	**2.363.996.713**	**2.354.452.682**	**2.468.371.026**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**513.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**29.428.010**	**29.428.007**	**14.485.014**	**33.691.697**	**12.402.790**
0999 Reserva de Contingência	**164.780.386**		**121.862.109**	**121.862.109**	**128.146.130**
1058 Mudança do Clima	**12.705.068**	**12.671.760**			
1158 Enfrentamento da Emergência Climática			**17.051.000**	**16.642.376**	**17.051.000**
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**373.278.236**	**373.034.985**			
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**66.330.576**	**65.675.941**			
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	**20.163.246**	**20.163.246**			
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social			**58.587.281**	**93.036.196**	**59.615.436**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI			**396.423.386**	**397.972.549**	**335.587.486**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres			**19.165.187**	**18.632.316**	**19.966.500**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização			**21.178.549**	**34.627.136**	**22.239.598**
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**1.000.000**	**1.000.000**			
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	**3.266.988**	**3.264.756**			
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica			**1.000.000**	**997.565**	**1.000.000**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios			**3.988.000**	**3.911.735**	**3.988.000**
Função					
04 Administração					**4.100.000**
09 Previdência Social	**1.336.141.840**	**1.336.141.840**	**1.358.909.071**	**1.358.909.071**	**1.356.589.995**
19 Ciência e Tecnologia	**1.522.202.533**	**1.518.507.213**	**1.522.481.045**	**1.561.363.484**	**1.567.129.051**
28 Encargos Especiais	**29.441.010**	**29.428.007**	**14.498.014**	**33.704.697**	**12.915.790**
99 Reserva de Contingência	**164.780.386**		**121.862.109**	**121.862.109**	**128.146.130**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**3.588.291**	**3.588.290**	**12.071.231**	**11.731.530**	**13.099.386**
122 Administração Geral	**888.218.676**	**885.467.753**	**836.711.925**	**827.513.987**	**934.985.933**
125 Normatização e Fiscalização	**581.150**	**533.581**	**481.650**	**480.477**	**1.400.000**
131 Comunicação Social	**277.032**	**277.032**	**4.492.229**	**4.365.903**	**8.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**300.500**	**300.500**	**7.935.000**	**7.714.941**	**4.045.000**
212 Cooperação Internacional	**684.236**	**684.236**	**2.216.996**	**2.144.914**	**5.258.760**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.336.141.840**	**1.336.141.840**	**1.358.909.071**	**1.358.909.071**	**1.356.589.995**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**41.348.545**	**41.337.575**	**42.554.204**	**42.554.204**	**56.451.486**
542 Controle Ambiental	**3.266.988**	**3.264.756**	**3.988.000**	**3.911.735**	**3.988.000**
571 Desenvolvimento Científico	**353.645.120**	**353.499.156**	**423.084.129**	**423.795.024**	**361.265.748**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**54.924.581**	**54.346.075**	**42.475.992**	**76.967.596**	**40.628.759**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**63.341.539**	**63.182.384**	**32.955.405**	**46.668.889**	**33.762.367**
846 Outros Encargos Especiais	**141.466.885**	**141.453.882**	**128.012.298**	**147.218.981**	**121.259.402**
999 Reserva de Contingência	**164.780.386**		**121.862.109**	**121.862.109**	**128.146.130**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.016.932.539**	**2.016.913.791**	**1.986.087.492**	**1.986.087.492**	**2.063.968.546**
3 Outras Despesas Correntes	**805.035.330**	**801.395.454**	**855.063.553**	**897.186.453**	**830.035.017**
4 Investimentos	**65.817.514**	**65.767.815**	**54.737.085**	**70.703.307**	**46.731.273**
9 Reserva de Contingência	**164.780.386**		**121.862.109**	**121.862.109**	**128.146.130**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	707.378.551		827.499.289	46.731.273				**1.581.609.113**
1001	1.155.008.343							**1.155.008.343**
1050			2.235.728					**2.235.728**
1056	201.581.652							**201.581.652**
1113			300.000				128.146.130	**128.446.130**
Total	2.063.968.546		830.035.017	46.731.273			128.146.130	**3.068.880.966**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.468.371.026**
	Atividades								**999.437.419**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**19 122**							**334.363.994**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 932)								334.363.994
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	305.555.537
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.054.323
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.143.614
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.610.520
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**14.237.664**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 933)								14.237.664
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.237.664
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**599.021.939**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 934)								599.021.939
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	599.021.939
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**42.213.822**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 935)								42.213.822
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	42.213.822
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**19 122**							**1.500.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 936)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	**04 122**							**100.000**
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 937)								100.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**19 131**							**8.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 938)								8.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.000.000
	Projetos								**4.000.000**
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	**04 211**							**4.000.000**
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 939)								4.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.000.000
	Operações Especiais								**1.464.933.607**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.356.589.995**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 940)								1.356.589.995
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.155.008.343
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	201.581.652
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**19 846**							**108.343.612**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 941)								108.343.612
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	108.343.612
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**513.000**
	Operações Especiais								**513.000**
0909 00R6	**Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI**	**28 846**							**500.000**
0909 00R6 0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI - Nacional (Seq: 942)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	500.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 943)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**12.402.790**
	Operações Especiais								**12.402.790**
0910 008A	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**	**28 846**							**3.948.073**
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 944)								3.948.073
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	3.948.073
0910 00F7	**Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**	**28 846**							**344.601**
0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional (Seq: 945)								344.601
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	344.601
0910 00F8	**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**	**28 846**							**3.948.073**
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 946)								3.948.073
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	3.948.073

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00NQ	**Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**	28 846							3.000.000
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional (Seq: 947)								3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	3.000.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							22.043
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 948)								22.043
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	22.043
0910 00UJ	**Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT**	28 846							300.000
0910 00UJ 0001	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional (Seq: 949)								300.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	300.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							840.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 950)								840.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	840.000
0999	**Reserva de Contingência**								128.146.130
	Operações Especiais								128.146.130
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							128.146.130
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 951)								128.146.130
			F	*9 - RES*	0	99	0	1113	128.146.130
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								17.051.000
	Atividades								17.051.000
1158 20VA	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	19 571							2.070.000
1158 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 952)								2.070.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.875.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	195.000
1158 216W	**Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre**	19 571							14.981.000
1158 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional (Seq: 953)								14.981.000
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.284.595
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	81.405
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.615.000
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								59.615.436
	Atividades								59.615.436
2304 20UP	**Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva**	19 572							16.000.000
2304 20UP 0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional (Seq: 954)								16.000.000
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 47		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
2304 4210	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 121							13.099.386
2304 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional (Seq: 955)								13.099.386
	Produto: Ação apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.099.386
2304 6702	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica**	19 573							30.516.050
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 956)								30.516.050
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 85		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.516.050
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								335.587.486
	Atividades								327.136.640
2308 200D	**Participação Brasileira em Telescópios Internacionais**	19 571							11.500.797
2308 200D 0001	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais - Nacional (Seq: 957)								11.500.797
	Produto: Infraestrutura de P&D disponibilizada (horas/ano): 170		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.500.797
2308 20UI	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**	19 571							4.413.000
2308 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional (Seq: 958)								4.413.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 76		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.151.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.262.000
2308 20UJ	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA**	19 571							957.256
2308 20UJ 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional (Seq: 959)								957.256
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	663.550
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	293.706
2308 20UK	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**	19 571							6.990.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional (Seq: 960)								6.990.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 180		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.590.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.400.000
2308 20UL	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**	**19 572**							**1.950.000**
2308 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional (Seq: 961)								1.950.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.635.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	215.000
2308 20UM	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**	**19 571**							**397.000**
2308 20UM 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional (Seq: 962)								397.000
	Produto: Artigo publicado (unidade): 290		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	297.000
2308 20UN	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**	**19 572**							**5.530.000**
2308 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional (Seq: 963)								5.530.000
	Produto: Entrega técnica concluída (unidade): 130		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.030.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
2308 20UO	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**	**19 573**							**2.345.307**
2308 20UO 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional (Seq: 964)								2.345.307
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.904.957
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	440.350
2308 20UR	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**	**19 571**							**7.700.000**
2308 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte (Seq: 965)								7.700.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.050.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	650.000
2308 20US	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	**19 571**							**1.481.098**
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 966)								1.481.098
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.481.098
2308 20V7	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**19 571**							**7.213.615**
2308 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional (Seq: 967)								7.213.615
	Produto: Programa/projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.213.615
2308 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**223.740.252**
2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 968)								223.740.252
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	223.740.252
2308 215L	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**19 571**							**15.089.622**
2308 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional (Seq: 969)								15.089.622
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.189.622
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.900.000
2308 217J	**Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI**	**19 571**							**1.590.576**
2308 217J 0001	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional (Seq: 970)								1.590.576
	Produto: Ato publicado (unidade): 753		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.590.576
2308 218D	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA**	**19 571**							**895.000**
2308 218D 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional (Seq: 971)								895.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	895.000
2308 21F7	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN**	**19 571**							**632.500**
2308 21F7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 972)								632.500
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	632.500
2308 21F8	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP**	**19 571**							**140.000**
2308 21F8 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - Nacional (Seq: 973)								140.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	40.000
2308 2495	**Controle de Bens Sensíveis**	**19 125**							**1.400.000**
2308 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional (Seq: 974)								1.400.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Controle realizado (%): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.400.000
2308 **2C67**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE**	**19 572**							**1.050.000**
2308 2C67 0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste (Seq: 975)								1.050.000
	Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	820.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
2308 **4125**	**Pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação sobre a bio, geo e sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**	**19 571**							**10.580.000**
2308 4125 0010	Pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação sobre a bio, geo e sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte (Seq: 976)								10.580.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 218		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.810.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	270.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000
2308 **4126**	**Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**	**19 571**							**2.500.000**
2308 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional (Seq: 977)								2.500.000
	Produto: Artigo publicado (unidade): 160		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.629.456
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	870.544
2308 **4128**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	**19 571**							**2.503.034**
2308 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional (Seq: 978)								2.503.034
	Produto: Processo desenvolvido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.003.034
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1113	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
2308 **4132**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT**	**19 573**							**901.010**
2308 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional (Seq: 979)								901.010
	Produto: Informação disseminada (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	901.010
2308 **4139**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**	**19 571**							**10.377.813**
2308 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional (Seq: 980)								10.377.813
	Produto: Publicação realizada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.953.660
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	424.153
2308 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	**19 212**							**5.258.760**
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 981)								5.258.760
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.258.760
	Projetos								**8.405.846**
2308 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**930.656**
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 982)								930.656
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	930.656
2308 **14XT**	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**875.190**
2308 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 983)								875.190
	Produto: Instalação ampliada (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	875.190
2308 **154K**	**Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA**	**19 571**							**600.000**
2308 154K 0025	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba (Seq: 984)								600.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
2308 **15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**	**19 571**							**6.000.000**
2308 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas (Seq: 985)								6.000.000
	Produto: Infraestrutura modernizada (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
	Operações Especiais								**45.000**
2308 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**19 211**							**45.000**
2308 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 986)								45.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	45.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								19.966.500
	Atividades								19.966.500
2318 20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19 571							19.966.500
2318 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 987)								19.966.500
	Produto: Área de risco monitorada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.166.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	800.000
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização								22.239.598
	Atividades								22.239.598
2324 20UT	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais	19 571							6.140.839
2324 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional (Seq: 988)								6.140.839
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 38		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.140.839
2324 20V6	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	19 572							16.098.759
2324 20V6 0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional (Seq: 989)								16.098.759
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.098.759
6113	Oceano, Zona Costeira e Antártica								1.000.000
	Atividades								1.000.000
6113 20UV	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	19 571							1.000.000
6113 20UV 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional (Seq: 990)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								3.988.000
	Atividades								3.988.000
6114 20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	19 542							3.988.000
6114 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional (Seq: 991)								3.988.000
	Produto: Boletim divulgado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.570.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	418.000
Total									3.068.880.966

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.915.375.873**	**1.912.147.300**	**2.067.532.983**	**2.021.922.067**	**1.948.085.287**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**298.725.239**	**297.324.571**	**308.171.392**	**306.101.096**	**326.685.275**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**1.486.903.478**	**1.485.134.339**			
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**129.734.156**	**129.688.390**			
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social			**2.100.000**	**3.500.000**	**1.680.000**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI			**1.686.548.591**	**1.643.321.293**	**1.519.148.375**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização			**70.700.000**	**68.986.678**	**100.558.637**
Função					
09 Previdência Social	**139.071.293**	**139.071.293**	**142.497.147**	**142.497.147**	**143.800.053**
19 Ciência e Tecnologia	**1.776.291.580**	**1.773.076.007**	**1.925.022.836**	**1.879.411.920**	**1.804.272.234**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**80.000**
122 Administração Geral	**141.147.041**	**140.756.775**	**147.483.651**	**145.413.355**	**162.994.304**
126 Tecnologia da Informação			**3.000.000**	**2.903.676**	**2.903.676**
212 Cooperação Internacional	**8.871.590**	**8.777.776**	**4.000.000**	**3.922.941**	**3.122.941**
272 Previdência do Regime Estatutário	**139.071.293**	**139.071.293**	**142.497.147**	**142.497.147**	**143.800.053**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.489.196**	**4.187.011**	**4.516.310**	**4.516.310**	**6.578.541**
571 Desenvolvimento Científico	**1.475.306.910**	**1.473.631.586**	**1.679.548.591**	**1.636.494.676**	**1.513.121.758**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**129.734.156**	**129.688.390**	**70.700.000**	**68.986.678**	**100.558.637**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**2.724.978**	**2.724.977**	**2.000.000**	**3.400.000**	**1.600.000**
846 Outros Encargos Especiais	**13.930.709**	**13.209.492**	**13.687.284**	**13.687.284**	**13.325.377**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**218.956.340**	**217.909.147**	**223.468.082**	**223.468.082**	**225.119.734**
3 Outras Despesas Correntes	**1.647.003.906**	**1.644.822.527**	**1.786.377.647**	**1.741.270.751**	**1.694.444.623**
4 Investimentos	**49.415.627**	**49.415.626**	**57.687.254**	**57.183.234**	**28.520.930**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	81.319.681		1.624.232.038	8.520.930				**1.714.072.649**
1001	119.031.348							**119.031.348**
1050			664.877					**664.877**
1056	24.768.705							**24.768.705**
1065			57.547.708	20.000.000				**77.547.708**
1081			12.000.000					**12.000.000**
Total	225.119.734		1.694.444.623	28.520.930				**1.948.085.287**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								326.685.275
	Atividades								169.572.845
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							94.800.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 992)								94.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	86.517.869
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	664.877
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.617.254
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							2.368.068
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 993)								2.368.068
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.368.068
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							67.994.304
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 994)								67.994.304
			F	1 - PES	1	90	0	1000	67.994.304
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							4.210.473
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 995)								4.210.473
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.210.473
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							200.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 996)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								157.112.430
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							143.800.053
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 997)								143.800.053
			S	1 - PES	1	90	0	1001	119.031.348
			S	1 - PES	1	90	0	1056	24.768.705
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							13.312.377
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 998)								13.312.377
			F	1 - PES	0	91	0	1000	13.312.377
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 999)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								1.680.000
	Atividades								1.680.000
2304 4210	**Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 121							80.000
2304 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional (Seq: 1000)								80.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	80.000
2304 6702	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica**	19 573							1.600.000
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 1001)								1.600.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.600.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								1.519.148.375
	Atividades								209.465.866
2308 20US	**Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico**	19 571							203.439.249
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 1002)								203.439.249
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	0	1000	125.891.541
			F	3 - ODC	2	90	0	1065	57.547.708
			F	4 - INV	2	90	0	1065	20.000.000
2308 4208	**Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)**	19 126							2.903.676
2308 4208 0001	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) - Nacional (Seq: 1003)								2.903.676
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.903.676
2308 6147	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							3.122.941
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 1004)								3.122.941
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 20		F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	622.941
	Operações Especiais								1.309.682.509
2308 00LV	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico**	19 571							1.309.682.509

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 1005)								1.309.682.509
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidades/ano): 76.648		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.309.682.509
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**100.558.637**
	Atividades								**558.637**
2324 **21AF**	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	**19 572**							**558.637**
2324 21AF 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 1006)								558.637
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	558.637
	Operações Especiais								**100.000.000**
2324 **00RL**	**Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	**19 572**							**100.000.000**
2324 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 1007)								100.000.000
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (pessoas/ano): 3.334		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	88.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	12.000.000
Total									**1.948.085.287**

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.155.320.308**	**1.149.296.165**	**1.157.347.364**	**1.152.480.599**	**1.163.617.347**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**854.016.857**	**849.634.135**	**885.173.813**	**884.471.446**	**885.463.762**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**173.088**	**115.886**	**157.682**	**157.682**	**117.648**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**8.000**	**8.000**	**50.000**	**49.851**	**715.000**
2206 Política Nuclear	**301.122.363**	**299.538.144**			
2306 Política Nuclear			**271.390.869**	**267.228.020**	**277.320.937**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI			**575.000**	**573.600**	
Função					
09 Previdência Social	**393.367.931**	**391.815.903**	**401.904.620**	**401.904.620**	**411.445.791**
19 Ciência e Tecnologia	**761.771.289**	**757.356.376**	**755.235.062**	**750.368.446**	**751.338.908**
28 Encargos Especiais	**181.088**	**123.886**	**207.682**	**207.533**	**832.648**
Subfunção					
122 Administração Geral	**369.350.547**	**367.321.656**	**384.323.782**	**383.621.415**	**378.069.772**
125 Normatização e Fiscalização	**22.827.287**	**22.335.040**	**22.833.287**	**22.734.437**	**32.008.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**5.007.951**	**4.904.004**	**7.600.000**	**7.387.496**	**10.000.000**
212 Cooperação Internacional	**947.587**	**654.423**	**575.000**	**573.600**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**393.367.931**	**391.815.903**	**401.904.620**	**401.904.620**	**411.445.791**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.640.139**	**22.838.336**	**26.225.140**	**26.225.140**	**30.653.125**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**297.583**	**297.574**	**1.618.100**	**1.592.260**	**2.500.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**66.456.065**	**65.885.038**	**97.713.516**	**96.810.814**	**97.800.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**59.294**	**59.294**			
662 Produção Industrial	**205.526.596**	**205.402.771**	**141.625.966**	**138.703.013**	**135.012.937**
846 Outros Encargos Especiais	**67.839.328**	**67.782.126**	**72.927.953**	**72.927.804**	**66.127.722**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**789.765.912**	**786.708.858**	**819.277.025**	**819.277.025**	**810.761.592**
3 Outras Despesas Correntes	**347.036.784**	**344.450.140**	**302.562.158**	**298.329.155**	**318.824.700**
4 Investimentos	**18.517.612**	**18.137.168**	**35.508.181**	**34.874.419**	**34.031.055**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	399.315.801		178.775.335	25.019.608				**603.110.744**
1001	289.959.266							**289.959.266**
1050			118.469.519	8.000.000				**126.469.519**
1056	121.486.525							**121.486.525**
1058			21.579.846	1.011.447				**22.591.293**
Total	810.761.592		318.824.700	34.031.055				**1.163.617.347**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**885.463.762**
	Atividades								**408.722.897**
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							**44.000.001**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1008)								44.000.001
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.901.100
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	13.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1058	21.571.846
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.523.608
			F	*4 - INV*	2	90	0	1058	1.003.447
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**9.897.216**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1009)								9.897.216
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.897.216
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							**333.949.771**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1010)								333.949.771
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	333.949.771
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**20.755.909**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1011)								20.755.909
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.755.909
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**120.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1012)								120.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	120.000
	Operações Especiais								**476.740.865**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**411.445.791**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1013)								411.445.791
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	289.959.266
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	121.486.525
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**65.295.074**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1014)								65.295.074
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	65.295.074
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**117.648**
	Operações Especiais								**117.648**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**70.956**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1015)								70.956
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	70.956
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**46.692**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1016)								46.692
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	46.692
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**715.000**
	Operações Especiais								**715.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**15.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1017)								15.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	15.000
0910 00WS	**Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)**	28 846							**700.000**
0910 00WS 0002	Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) - Exterior (Seq: 1018)								700.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	50.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	650.000
2306	**Política Nuclear**								**277.320.937**
	Atividades								**268.520.937**
2306 20UX	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	19 572							**88.000.000**
2306 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional (Seq: 1019)								88.000.000
	Produto: Tecnologia desenvolvida (unidades/ano): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	27.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.000.000
2306 215N	**Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores**	19 572							**1.000.000**
2306 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores - Nacional (Seq: 1020)								1.000.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	900.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	100.000
2306 218E	**Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica**	19 541							**2.500.000**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2306 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional (Seq: 1021)								2.500.000
	Produto: Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.160		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
2306 21E0	**Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente**	**19 125**							**22.502.000**
2306 21E0 0001	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional (Seq: 1022)								22.502.000
	Produto: Suporte realizado (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.999.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1058	2.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.499.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1058	2.000
2306 21E1	**Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear**	**19 125**							**6.938.000**
2306 21E1 0001	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional (Seq: 1023)								6.938.000
	Produto: Instalação controlada (unidade): 192		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.032.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1058	4.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	898.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1058	4.000
2306 21E2	**Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse**	**19 125**							**2.568.000**
2306 21E2 0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional (Seq: 1024)								2.568.000
	Produto: Instalação controlada (unidade): 7.700		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.965.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1058	2.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	599.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1058	2.000
2306 2478	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**	**19 662**							**135.012.937**
2306 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional (Seq: 1025)								135.012.937
	Produto: Radiofármaco produzido (mCi (milicurie)): 17.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	48.543.418
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	78.469.519
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	8.000.000
2306 2B32	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**	**19 128**							**10.000.000**
2306 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional (Seq: 1026)								10.000.000
	Produto: Profissional formado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000.000
	Projetos								**8.800.000**
2306 12P1	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	**19 572**							**5.000.000**
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP (Seq: 1027)								5.000.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.000.000
2306 13CM	**Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA**	**19 572**							**3.000.000**
2306 13CM 0001	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional (Seq: 1028)								3.000.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.840.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	160.000
2306 13CN	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**	**19 572**							**800.000**
2306 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP (Seq: 1029)								800.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
Total									**1.163.617.347**

24205 - Agência Espacial Brasileira

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**159.744.271**	**158.146.943**	**152.205.309**	**148.331.339**	**137.152.492**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**41.901.836**	**41.289.806**	**42.994.483**	**42.255.250**	**47.505.174**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**70.000**	**70.000**	**65.000**	**65.000**	**52.000**
2207 Programa Espacial Brasileiro	**117.759.435**	**116.787.137**			
2307 Programa Espacial Brasileiro			**109.132.826**	**105.998.089**	**89.582.318**
Função					
09 Previdência Social	**618.409**	**615.322**	**630.097**	**630.097**	**698.197**
19 Ciência e Tecnologia	**159.042.862**	**157.461.621**	**151.497.212**	**147.623.242**	**136.389.295**
28 Encargos Especiais	**83.000**	**70.000**	**78.000**	**78.000**	**65.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**38.548.948**	**38.212.936**	**39.828.906**	**39.089.673**	**43.823.148**
272 Previdência do Regime Estatutário	**618.409**	**615.322**	**630.097**	**630.097**	**698.197**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**823.044**	**698.360**	**811.550**	**811.550**	**1.196.901**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**117.759.435**	**116.787.137**	**109.132.826**	**105.998.089**	**89.582.318**
846 Outros Encargos Especiais	**1.994.435**	**1.833.188**	**1.801.930**	**1.801.930**	**1.851.928**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**14.955.643**	**14.692.554**	**14.567.247**	**14.567.247**	**17.970.273**
3 Outras Despesas Correntes	**76.907.552**	**76.306.171**	**82.534.679**	**80.400.627**	**72.454.232**
4 Investimentos	**67.881.076**	**67.148.219**	**55.103.383**	**53.363.465**	**46.727.987**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	17.272.076		72.454.232	46.727.987				**136.454.295**
1056	698.197							**698.197**
Total	17.970.273		72.454.232	46.727.987				**137.152.492**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**47.505.174**
	Atividades								**45.020.049**
0032 2000	**Administração da Unidade**	19 122							**28.191.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1030)								28.191.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.344.647
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.846.353
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**117.396**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1031)								117.396
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	117.396
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							**15.472.148**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1032)								15.472.148
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	15.472.148
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							**1.079.505**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1033)								1.079.505
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.079.505
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**160.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1034)								160.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	160.000
	Operações Especiais								**2.485.125**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**698.197**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1035)								698.197
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	698.197
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**1.786.928**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1036)								1.786.928
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.786.928
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1037)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**52.000**
	Operações Especiais								**52.000**
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**52.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1038)								52.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	52.000
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								**89.582.318**
	Atividades								**82.882.906**
2307 20VB	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial**	19 572							**8.203.835**
2307 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional (Seq: 1039)								8.203.835
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 59		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.310.675
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.893.160
2307 21AG	**Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais**	19 572							**38.784.538**
2307 21AG 0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1040)								38.784.538
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.865.761
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	24.918.777
2307 21AH	**Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais**	19 572							**484.924**
2307 21AH 0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional (Seq: 1041)								484.924
	Produto: Ação realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	484.924
2307 21AI	**Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais**	19 572							**31.427.568**
2307 21AI 0001	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1042)								31.427.568
	Produto: Infraestrutura operacional mantida (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.065.324
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.362.244
2307 21F9	**Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço**	19 572							**3.982.041**
2307 21F9 0001	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço - Nacional (Seq: 1043)								3.982.041
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.974.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.008.041
	Projetos								**6.699.412**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2307 **7F40**	**Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA**	**19 572**							**6.699.412**
2307 7F40 0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA (Seq: 1044)								6.699.412
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução): 67		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.699.412
Total									**137.152.492**

24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**72.674.860**	**51.077.250**	**46.233.179**	**45.610.823**	**60.369.627**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**25.034.444**	**24.969.899**	**21.019.404**	**21.019.404**	**32.602.347**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**25.595.494**	**4.062.429**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.597.382**
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**22.044.922**	**22.044.921**			
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização			**22.713.775**	**22.091.419**	**25.169.898**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**47.079.366**	**47.014.821**	**43.733.179**	**43.110.823**	**57.772.245**
28 Encargos Especiais	**25.595.494**	**4.062.429**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.597.382**
Subfunção					
122 Administração Geral	**22.603.616**	**22.603.616**	**19.465.254**	**19.465.254**	**31.077.180**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.430.828**	**2.366.283**	**1.554.150**	**1.554.150**	**1.525.167**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**22.044.922**	**22.044.921**	**22.713.775**	**22.091.419**	**25.169.898**
846 Outros Encargos Especiais	**25.595.494**	**4.062.429**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.597.382**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**48.199.110**	**26.666.045**	**21.965.254**	**21.965.254**	**33.674.562**
3 Outras Despesas Correntes	**24.262.758**	**24.198.213**	**19.333.607**	**18.855.475**	**25.895.065**
4 Investimentos	**212.992**	**212.991**	**4.934.318**	**4.790.094**	**800.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	33.674.562		25.859.253	800.000				**60.333.815**
1050			35.812					**35.812**
Total	33.674.562		25.895.065	800.000				**60.369.627**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**32.602.347**
	Atividades								**32.602.347**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**671.060**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1045)								671.060
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	671.060
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**31.077.180**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1046)								31.077.180
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	31.077.180
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**854.107**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1047)								854.107
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	854.107
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.597.382**
	Operações Especiais								**2.597.382**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**2.597.382**
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1048)								2.597.382
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.597.382
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**25.169.898**
	Atividades								**25.169.898**
2324 **6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	**19 572**							**25.169.898**
2324 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional (Seq: 1049)								25.169.898
	Produto: Componente produzido (unidade): 12.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.334.086
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	35.812
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	800.000
Total									**60.369.627**

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.979.080.026**	**4.978.935.691**	**5.979.808.615**	**6.364.330.699**	**10.301.549.556**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**129.581.601**	**129.581.601**	**149.596.172**	**149.596.172**	**230.585.104**
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	**2.415.658.188**	**2.415.540.474**			
2206 Política Nuclear	**116.625.850**	**116.625.850**			
2207 Programa Espacial Brasileiro	**40.865.410**	**40.865.409**			
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	**2.276.348.977**	**2.276.322.356**			
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social			**150.000.000**	**192.654.288**	**25.000.000**
2306 Política Nuclear			**141.749.556**	**141.749.556**	**300.000.000**
2307 Programa Espacial Brasileiro			**44.700.000**	**44.700.000**	**27.206.237**
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI			**4.004.787.606**	**4.141.125.183**	**5.961.681.426**
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização			**1.488.975.281**	**1.694.505.500**	**3.757.076.789**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**4.979.080.026**	**4.978.935.691**	**5.979.808.615**	**6.364.330.699**	**10.301.549.556**
Subfunção					
571 Desenvolvimento Científico	**1.883.895.927**	**1.883.783.722**	**2.004.133.334**	**2.004.133.334**	**1.617.173.738**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**3.095.184.099**	**3.095.151.968**	**3.975.675.281**	**4.360.197.365**	**8.684.375.818**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**3.622.431.975**	**3.622.293.152**	**4.168.832.468**	**4.379.692.892**	**6.990.756.898**
4 Investimentos	**1.351.682.637**	**1.351.677.125**	**1.760.976.147**	**1.910.263.928**	**3.208.371.640**
5 Inversões Financeiras	**4.965.414**	**4.965.414**	**50.000.000**	**74.373.879**	**102.421.018**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.825.973.264	517.753.880				**2.343.727.144**
1052			469.674.112	185.535.093				**655.209.205**
1097			303.163.006	51.016.241				**354.179.247**
1098			672.191.110	154.227.134				**826.418.244**
1099			322.958.346	31.220.901				**354.179.247**
1100			741.560.081	84.858.164				**826.418.245**
1101			739.632.771	233.772.702				**973.405.473**
1102			369.817.977		102.421.018			**472.238.995**
1103			60.513.725	3.319.455				**63.833.180**
1104			28.073.225	208.462.714				**236.535.939**
1105			20.272.572	3.101.774				**23.374.346**
1106			1.368.602	105.088				**1.473.690**
1107			711.330.920	70.272.151				**781.603.071**
1108			312.807.508	50.268.136				**363.075.644**
1109			39.826.858	7.715.945				**47.542.803**
1110			17.305.520	8.054.768				**25.360.288**
1112			4.466.262	719.557				**5.185.819**
1118			349.815.454	1.597.937.631				**1.947.753.085**
1119			4.048	30.058				**34.106**
1136			1.537	248				**1.785**
Total			6.990.756.898	3.208.371.640	102.421.018			**10.301.549.556**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								230.585.104
	Operações Especiais								230.585.104
0909 00SV	**Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)**	19 571							230.585.104
0909 00SV 0001	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional (Seq: 1050)								230.585.104
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	230.585.104
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								25.000.000
	Atividades								25.000.000
2304 21FA	**Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social**	19 571							25.000.000
2304 21FA 0001	Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social - Nacional (Seq: 1051)								25.000.000
	Produto: Estudo/projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	25.000.000
2306	**Política Nuclear**								300.000.000
	Projetos								300.000.000
2306 12P1	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	19 572							300.000.000
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP (Seq: 1052)								300.000.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	3	50	0	1050	255.000.000
			F	*4 - INV*	3	50	0	1050	45.000.000
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								27.206.237
	Atividades								27.206.237
2307 2357	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**	19 572							27.206.237
2307 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional (Seq: 1053)								27.206.237
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	15.483.922
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1106	1.206.237
			F	*4 - INV*	2	50	0	1050	10.516.078
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								5.961.681.426
	Atividades								5.294.381.426
2308 2095	**Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**	19 572							2.049.698.501
2308 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional (Seq: 1054)								2.049.698.501
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 238		F	*3 - ODC*	3	50	0	1104	28.073.225
			F	*3 - ODC*	3	50	0	1118	215.190.825
			F	*3 - ODC*	3	50	0	1119	4.048
			F	*4 - INV*	3	50	0	1104	208.462.714
			F	*4 - INV*	3	50	0	1118	1.597.937.631
			F	*4 - INV*	3	50	0	1119	30.058
2308 20I4	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**	19 572							1.600.519.355
2308 20I4 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional (Seq: 1055)								1.600.519.355
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 145		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	121.826.632
			F	*3 - ODC*	3	50	0	1050	236.049.811
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	159.104.949
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1105	4.403.907
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1106	162.365
			F	*3 - ODC*	3	50	0	1107	300.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1107	78.962.816
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1108	68.729.873
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1109	1.285.857
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1112	1.111.734
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1136	383
			F	*4 - INV*	2	50	0	1050	78.850.798
			F	*4 - INV*	3	50	0	1050	346.951.688
			F	*4 - INV*	2	50	0	1052	102.978.733
			F	*4 - INV*	2	50	0	1105	2.850.375
			F	*4 - INV*	2	50	0	1106	105.088
			F	*4 - INV*	2	50	0	1107	51.107.717
			F	*4 - INV*	2	50	0	1108	44.484.569
			F	*4 - INV*	2	50	0	1109	832.255
			F	*4 - INV*	2	50	0	1112	719.557
			F	*4 - INV*	2	50	0	1136	248
2308 2119	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**	19 572							1.000.000
2308 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional (Seq: 1056)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1105	748.601
			F	*4 - INV*	2	50	0	1105	251.399

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**132.300.000**
2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1057)								132.300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	132.300.000
2308 **2189**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**	**19 572**							**15.000.000**
2308 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional (Seq: 1058)								15.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	50	0	1108	9.216.433
			F	*4 - INV*	2	50	0	1108	5.783.567
2308 **2191**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**	**19 572**							**2.000.000**
2308 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional (Seq: 1059)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	1.025.937
			F	*4 - INV*	2	50	0	1050	974.063
2308 **2223**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**	**19 572**							**14.670.879**
2308 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional (Seq: 1060)								14.670.879
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	50	0	1109	7.787.189
			F	*4 - INV*	2	50	0	1109	6.883.690
2308 **2997**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**	**19 572**							**291.836.578**
2308 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional (Seq: 1061)								291.836.578
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 132		F	*3 - ODC*	2	50	0	1100	206.978.414
			F	*4 - INV*	2	50	0	1100	84.858.164
2308 **4031**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**	**19 572**							**125.072.819**
2308 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional (Seq: 1062)								125.072.819
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 70		F	*3 - ODC*	2	50	0	1099	93.851.918
			F	*4 - INV*	2	50	0	1099	31.220.901
2308 **4043**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)**	**19 572**							**291.836.576**
2308 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional (Seq: 1063)								291.836.576
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 190		F	*3 - ODC*	2	50	0	1098	137.609.442
			F	*4 - INV*	2	50	0	1098	154.227.134
2308 **4053**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)**	**19 572**							**125.072.819**
2308 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional (Seq: 1064)								125.072.819
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 72		F	*3 - ODC*	2	50	0	1097	74.056.578
			F	*4 - INV*	2	50	0	1097	51.016.241
2308 **4156**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**	**19 572**							**40.000.000**
2308 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional (Seq: 1065)								40.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	50	0	1107	20.835.566
			F	*4 - INV*	2	50	0	1107	19.164.434
2308 **4185**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)**	**19 572**							**12.843.584**
2308 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional (Seq: 1066)								12.843.584
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	50	0	1110	4.788.816
			F	*4 - INV*	2	50	0	1110	8.054.768
2308 **4947**	**Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia**	**19 571**							**561.988.634**
2308 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1067)								561.988.634
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 54		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	133.401.858
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	310.569.163
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	35.461.253
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	82.556.360
2308 **4949**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)**	**19 572**							**8.000.000**
2308 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte (Seq: 1068)								8.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	8.000.000
2308 **8563**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)**	**19 572**							**22.541.681**
2308 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional (Seq: 1069)								22.541.681
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	50	0	1103	19.222.226
			F	*4 - INV*	2	50	0	1103	3.319.455
	Projetos								**667.300.000**
2308 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**223.000.000**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 1070)								223.000.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	3	50	0	1050	223.000.000
2308 **163O**	**Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**444.300.000**
2308 163O 0001	Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1071)								444.300.000
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	*3 - ODC*	3	50	0	1050	444.300.000
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**3.757.076.789**
	Atividades								**339.173.167**
2324 **2113**	**Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)**	**19 572**							**339.173.167**
2324 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional (Seq: 1072)								339.173.167
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 296		F	*3 - ODC*	2	50	0	1101	105.400.465
			F	*4 - INV*	2	50	0	1101	233.772.702
	Operações Especiais								**3.417.903.622**
2324 **0741**	**Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)**	**19 572**							**278.487.270**
2324 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional (Seq: 1073)								278.487.270
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1102	278.487.270
2324 **0745**	**Investimento em Empresas Inovadoras**	**19 572**							**91.639.858**
2324 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional (Seq: 1074)								91.639.858
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1102	91.639.858
2324 **0748**	**Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez**	**19 572**							**10.781.160**
2324 0748 0001	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez - Nacional (Seq: 1075)								10.781.160
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1102	10.781.160
2324 **0A29**	**Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)**	**19 572**							**3.036.995.334**
2324 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional (Seq: 1076)								3.036.995.334
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1097	229.106.428
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1098	534.581.668
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1099	229.106.428
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1100	534.581.667
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1101	634.232.306
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1102	91.330.707
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1103	41.291.499
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1105	15.120.064
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1107	311.532.538
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1108	234.861.202
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1109	30.753.812
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1110	12.516.704
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1112	3.354.528
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1118	134.624.629
			F	*3 - ODC*	2	60	0	1136	1.154
Total									**10.301.549.556**

25000 - Ministério da Fazenda

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**27.741.022.105**	**22.333.849.561**	**33.578.005.719**	**33.476.789.566**	**27.242.871.633**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**20.176.172.255**	**19.902.685.697**	**22.794.762.345**	**22.585.915.987**	**15.103.679.123**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**100.000**	**17.992**	**100.000**	**100.000**	**102.261**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.246.194.844**	**2.211.254.922**	**1.443.476.985**	**1.443.431.649**	**1.797.033.930**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**6.058.684**	**6.058.685**	**3.907.796**	**7.656.466**	**3.059.305**
0999 Reserva de Contingência	**4.096.634.691**		**9.053.661.379**	**9.180.140.657**	**9.915.745.556**
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**317.922**	**317.922**			
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**214.857.306**	**212.827.939**			
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo			**282.097.214**	**259.544.807**	**423.251.458**
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	**686.403**	**686.403**			
Função					
04 Administração	**11.902.976.925**	**11.642.832.699**	**12.539.607.856**	**12.308.163.755**	**13.287.998.925**
09 Previdência Social	**8.493.744.387**	**8.478.372.514**	**10.537.956.611**	**10.537.956.611**	**2.240.124.859**
28 Encargos Especiais	**3.247.666.102**	**2.212.644.348**	**1.446.779.873**	**1.450.528.543**	**1.799.002.293**
99 Reserva de Contingência	**4.096.634.691**		**9.053.661.379**	**9.180.140.657**	**9.915.745.556**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**277.124.900**	**277.027.801**	**271.047.637**	**254.058.467**	**239.685.622**
122 Administração Geral	**7.765.224.418**	**7.721.049.025**	**8.535.943.016**	**8.651.318.610**	**9.311.039.346**
123 Administração Financeira	**20.291.437**	**18.396.013**	**25.344.551**	**23.250.201**	**187.299.873**
125 Normatização e Fiscalização	**345.287.956**	**345.207.880**	**372.401.920**	**360.882.988**	**262.703.942**
126 Tecnologia da Informação	**1.922.451.026**	**1.918.697.714**	**1.776.765.529**	**1.473.976.814**	**1.522.339.276**
129 Administração de Receitas	**100.000.000**	**100.000.000**	**165.106.747**	**154.487.914**	**257.853.271**
131 Comunicação Social			**1.000.000**	**935.685**	
183 Informação e Inteligência	**686.403**	**686.403**			
211 Relações Diplomáticas	**187.426**	**187.252**	**30.204.908**	**27.491.685**	**10.193.203**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.493.744.387**	**8.478.372.514**	**10.537.956.611**	**10.537.956.611**	**2.240.124.859**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**271.481.058**	**260.867.108**	**302.354.212**	**302.354.212**	**420.054.073**
364 Ensino Superior	**4.500.000**	**4.500.000**	**500.000**	**467.843**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**4.443.408.403**	**3.208.857.852**	**2.505.719.209**	**2.509.467.879**	**2.874.832.612**
999 Reserva de Contingência	**4.096.634.691**		**9.053.661.379**	**9.180.140.657**	**9.915.745.556**
Unidade					
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta	**1.642.872.536**	**1.615.535.120**	**3.641.403.098**	**3.357.271.431**	**1.178.173.042**
25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**18.821.491.264**	**17.671.482.574**	**22.882.465.180**	**23.065.380.694**	**18.104.423.207**
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**4.315.966.477**	**1.701.904.407**	**4.434.362.982**	**4.434.362.982**	**4.305.265.657**
25203 Comissão de Valores Mobiliários	**792.977.959**	**304.301.194**	**887.312.229**	**887.312.229**	**1.282.354.144**
25208 Superintendência de Seguros Privados	**358.438.539**	**260.061.229**	**318.828.580**	**318.828.580**	**602.786.589**
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	**1.809.275.330**	**780.565.037**	**1.413.633.650**	**1.413.633.650**	**1.769.868.994**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**16.587.777.850**	**16.331.026.003**	**19.041.001.695**	**19.419.974.958**	**11.506.749.889**
3 Outras Despesas Correntes	**5.324.483.102**	**4.270.794.383**	**5.032.393.108**	**4.453.127.081**	**5.495.922.544**
4 Investimentos	**332.126.462**	**332.029.175**	**450.949.537**	**423.546.870**	**324.453.644**
5 Inversões Financeiras	**1.400.000.000**	**1.400.000.000**			
9 Reserva de Contingência	**4.096.634.691**		**9.053.661.379**	**9.180.140.657**	**9.915.745.556**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	701.811.890		487.280.060	100.287.921				**1.289.379.871**
1001	1.658.169.775							**1.658.169.775**
1015			257.853.271					**257.853.271**
1018			327.490				42.329.084	**42.656.574**
1031	1.123.492.557		491.788.012	9.950.000			2.635.400.498	**4.260.631.067**
1032	7.244.422.331		2.423.994.261	210.285.546			5.886.244.034	**15.764.946.172**
1050			1.790.410.424	2.530.177			23.025.143	**1.815.965.744**
1052	259.579.566		44.269.026	1.400.000			1.328.746.797	**1.633.995.389**
1056	519.273.770							**519.273.770**
Total	11.506.749.889		5.495.922.544	324.453.644			9.915.745.556	**27.242.871.633**

25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.642.872.536**	**1.615.535.120**	**3.641.403.098**	**3.357.271.431**	**1.178.173.042**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**7.372.008**	**7.269.664**	**2.703.334.118**	**2.440.972.090**	**726.576.881**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.404.651.664**	**1.404.651.663**	**773.466**	**728.130**	**1.154.071**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.598.193**	**1.598.193**	**110.067**		**240.000**
0999 Reserva de Contingência	**25.236.451**		**671.725.367**	**671.747.877**	**42.329.084**
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**317.922**	**317.922**			
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**203.009.895**	**201.011.274**			
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo			**265.460.080**	**243.823.334**	**407.873.006**
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	**686.403**	**686.403**			
Função					
04 Administração	**216.037.892**	**213.936.927**	**1.079.280.116**	**795.236.006**	**1.131.271.056**
09 Previdência Social			**1.890.178.082**	**1.890.178.082**	**4.329.652**
28 Encargos Especiais	**1.401.598.193**	**1.401.598.193**	**219.533**	**109.466**	**243.250**
99 Reserva de Contingência	**25.236.451**		**671.725.367**	**671.747.877**	**42.329.084**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.372.008**	**6.372.008**	**713.190.333**	**453.592.664**	**603.902.326**
123 Administração Financeira	**20.291.437**	**18.396.013**	**25.344.551**	**23.250.201**	**187.299.873**
125 Normatização e Fiscalização	**317.922**	**317.922**	**350.000**	**327.490**	**327.490**
126 Tecnologia da Informação	**183.718.458**	**183.512.918**	**240.765.529**	**221.245.643**	**221.245.643**
131 Comunicação Social			**1.000.000**	**935.685**	
183 Informação e Inteligência	**686.403**	**686.403**			
211 Relações Diplomáticas	**151.664**	**151.663**	**30.164.000**	**27.450.777**	**10.150.821**
272 Previdência do Regime Estatutário			**1.890.178.082**	**1.890.178.082**	**4.329.652**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**22.685.832**	**22.685.832**	**36.356.115**
364 Ensino Superior	**4.500.000**	**4.500.000**	**500.000**	**467.843**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.401.598.193**	**1.401.598.193**	**45.499.404**	**45.389.337**	**71.232.038**
999 Reserva de Contingência	**25.236.451**		**671.725.367**	**671.747.877**	**42.329.084**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**2.316.886.825**	**2.316.886.825**	**554.687.944**
3 Outras Despesas Correntes	**195.952.355**	**193.851.390**	**602.781.564**	**328.068.158**	**480.868.093**
4 Investimentos	**21.683.730**	**21.683.730**	**50.009.342**	**40.568.571**	**100.287.921**
5 Inversões Financeiras	**1.400.000.000**	**1.400.000.000**			
9 Reserva de Contingência	**25.236.451**		**671.725.367**	**671.747.877**	**42.329.084**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	550.358.292		480.540.603	100.287.921				**1.131.186.816**
1018			327.490				42.329.084	**42.656.574**
1056	4.329.652							**4.329.652**
Total	554.687.944		480.868.093	100.287.921			42.329.084	**1.178.173.042**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**726.576.881**
	Atividades								**641.258.441**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**04 122**							**123.336.072**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1077)								123.336.072
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	120.236.092
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.099.980
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**7.904.265**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1078)								7.904.265
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.904.265
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**479.366.254**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1079)								479.366.254
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	479.366.254
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**28.451.850**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1080)								28.451.850
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.451.850
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.200.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1081)								1.200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.200.000
0032 21CR	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	**04 123**							**1.000.000**
0032 21CR 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 1082)								1.000.000
	Produto: Contrato gerido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	800.000
	Projetos								**10.000.000**
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	**04 211**							**10.000.000**
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 1083)								10.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000.000
	Operações Especiais								**75.318.440**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**4.329.652**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1084)								4.329.652
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.329.652
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**70.988.788**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1085)								70.988.788
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	70.988.788
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.154.071**
	Operações Especiais								**1.154.071**
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**04 211**							**150.821**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1086)								150.821
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	137.110
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	13.711
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.250**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1087)								3.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.250
0909 0556	**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**	**04 364**							**1.000.000**
0909 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional (Seq: 1088)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**240.000**
	Operações Especiais								**240.000**
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**240.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1089)								240.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	240.000
0999	**Reserva de Contingência**								**42.329.084**
	Operações Especiais								**42.329.084**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**42.329.084**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1090)								42.329.084
			F	*9 - RES*	0	99	0	1018	42.329.084

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**407.873.006**
	Atividades								**242.906.246**
2315 20Z6	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**	**04 123**							**21.333.113**
2315 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional (Seq: 1091)								21.333.113
	Produto: Atividade realizada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.307.133
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.535.980
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.490.000
2315 20Z7	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	**04 126**							**221.245.643**
2315 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional (Seq: 1092)								221.245.643
	Produto: Sistema mantido (unidade): 19		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	191.314.462
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	29.931.181
2315 21B0	**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**	**04 125**							**327.490**
2315 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional (Seq: 1093)								327.490
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1018	327.490
	Projetos								**164.966.760**
2315 166O	**Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária**	**04 123**							**164.966.760**
2315 166O 0001	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária - Nacional (Seq: 1094)								164.966.760
	Produto: Solução implantada (% de execução física): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	64.966.760
Total									**1.178.173.042**

25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**18.821.491.264**	**17.671.482.574**	**22.882.465.180**	**23.065.380.694**	**18.104.423.207**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**17.897.955.887**	**17.642.432.624**	**17.833.306.024**	**17.903.810.864**	**12.190.624.973**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**31.598.834**	**25.548.950**	**28.215.231**	**28.215.231**	**25.552.200**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.501.000**	**3.501.000**	**2.781.000**	**6.639.737**	**2.002.000**
0999 Reserva de Contingência	**888.435.543**		**5.018.162.925**	**5.126.714.862**	**5.886.244.034**
Função					
04 Administração	**9.736.678.735**	**9.490.365.280**	**9.515.311.521**	**9.585.816.361**	**10.110.518.913**
09 Previdência Social	**8.161.277.152**	**8.152.067.344**	**8.317.994.503**	**8.317.994.503**	**2.080.106.060**
28 Encargos Especiais	**35.099.834**	**29.049.950**	**30.996.231**	**34.854.968**	**27.554.200**
99 Reserva de Contingência	**888.435.543**		**5.018.162.925**	**5.126.714.862**	**5.886.244.034**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.326.767.760**	**6.290.780.149**	**6.385.017.506**	**6.759.990.769**	**7.180.176.625**
125 Normatização e Fiscalização	**333.122.623**	**333.073.293**	**355.414.786**	**344.834.025**	**246.998.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.738.732.568**	**1.735.184.796**	**1.536.000.000**	**1.252.731.171**	**1.301.093.633**
129 Administração de Receitas	**100.000.000**	**100.000.000**	**165.106.747**	**154.487.914**	**257.853.271**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.161.277.152**	**8.152.067.344**	**8.317.994.503**	**8.317.994.503**	**2.080.106.060**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**230.916.209**	**221.932.252**	**237.323.739**	**237.323.739**	**324.151.678**
846 Outros Encargos Especiais	**1.042.239.409**	**838.444.740**	**867.444.974**	**871.303.711**	**827.799.906**
999 Reserva de Contingência	**888.435.543**		**5.018.162.925**	**5.126.714.862**	**5.886.244.034**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**14.890.159.851**	**14.649.114.033**	**15.024.832.052**	**15.403.805.315**	**9.325.531.641**
3 Outras Despesas Correntes	**2.747.396.222**	**2.726.868.894**	**2.454.470.203**	**2.167.261.362**	**2.681.947.532**
4 Investimentos	**295.499.648**	**295.499.647**	**385.000.000**	**367.599.155**	**210.700.000**
9 Reserva de Contingência	**888.435.543**		**5.018.162.925**	**5.126.714.862**	**5.886.244.034**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.003.250		100.000					**1.103.250**
1001	1.658.169.775							**1.658.169.775**
1015			257.853.271					**257.853.271**
1032	7.244.422.331		2.423.994.261	210.285.546			5.886.244.034	**15.764.946.172**
1050				414.454				**414.454**
1056	421.936.285							**421.936.285**
Total	9.325.531.641		2.681.947.532	210.700.000			5.886.244.034	**18.104.423.207**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**12.190.624.973**
	Atividades								**9.285.273.207**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**04 122**							**707.800.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1095)								707.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	705.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1032	2.085.546
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	414.454
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**71.828.313**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1096)								71.828.313
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1032	71.828.313
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**5.252.737.467**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1097)								5.252.737.467
			F	*1 - PES*	1	90	0	1032	5.252.737.467
0032 20VG	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	**04 126**							**1.301.093.633**
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional (Seq: 1098)								1.301.093.633
	Produto: Sistema mantido (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	1.213.793.633
			F	*4 - INV*	2	90	0	1032	87.300.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**252.323.365**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1099)								252.223.365
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1032	252.223.365
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1100)								100.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	100.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**2.200.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1101)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	500.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 1102)								1.700.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	1.700.000
0032 219L	**Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais**	**04 129**							**257.853.271**
0032 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional (Seq: 1103)								257.853.271
	Produto: Selo fiscal produzido (milhão): 8.288		F	*3 - ODC*	2	90	0	1015	257.853.271
0032 21BW	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	**04 122**							**274.972.215**
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 1104)								274.972.215
			F	*1 - PES*	1	90	0	1032	274.972.215
0032 21BX	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União**	**04 122**							**916.466.943**
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional (Seq: 1105)								916.466.943
			F	*1 - PES*	1	90	0	1032	916.466.943
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	**04 122**							**1.000.000**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1106)								1.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000.000
0032 2237	**Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**	**04 125**							**246.998.000**
0032 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1107)								246.998.000
	Produto: Ação fiscal realizada (unidade): 21.410		F	*3 - ODC*	2	90	0	1032	151.098.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1032	95.900.000
	Projetos								**25.000.000**
0032 148I	**Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA**	**04 122**							**25.000.000**
0032 148I 0269	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 1108)								25.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 25		F	*4 - INV*	2	90	0	1032	25.000.000
	Operações Especiais								**2.880.351.766**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.080.106.060**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1109)								2.080.106.060
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.658.169.775
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	421.936.285
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**800.245.706**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1110)								800.245.706
			F	*1 - PES*	0	91	0	1032	800.245.706

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								25.552.200
	Operações Especiais								25.552.200
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							25.548.950
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1111)								25.548.950
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1032	25.548.950
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							3.250
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1112)								3.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								2.002.000
	Operações Especiais								2.002.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							2.002.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1113)								2.002.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1032	2.002.000
0999	**Reserva de Contingência**								5.886.244.034
	Operações Especiais								5.886.244.034
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							5.886.244.034
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1114)								5.886.244.034
			F	*9 - RES*	0	99	0	1032	5.886.244.034
Total									**18.104.423.207**

25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.315.966.477**	**1.701.904.407**	**4.434.362.982**	**4.434.362.982**	**4.305.265.657**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.713.333.608**	**1.701.886.415**	**1.689.276.299**	**1.672.287.129**	**1.669.759.648**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**100.000**	**17.992**	**100.000**	**100.000**	**102.261**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**260.000**	**260.000**	**3.250**
0999 Reserva de Contingência	**2.602.519.869**		**2.744.726.683**	**2.761.715.853**	**2.635.400.498**
Função					
04 Administração	**1.548.086.829**	**1.541.469.391**	**1.530.972.127**	**1.513.982.957**	**1.625.125.058**
09 Previdência Social	**165.246.779**	**160.417.024**	**158.304.172**	**158.304.172**	**44.634.590**
28 Encargos Especiais	**113.000**	**17.992**	**360.000**	**360.000**	**105.511**
99 Reserva de Contingência	**2.602.519.869**		**2.744.726.683**	**2.761.715.853**	**2.635.400.498**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**277.124.900**	**277.027.801**	**271.047.637**	**254.058.467**	**239.685.622**
122 Administração Geral	**1.097.259.862**	**1.093.297.070**	**1.093.042.310**	**1.093.042.310**	**1.177.743.280**
272 Previdência do Regime Estatutário	**165.246.779**	**160.417.024**	**158.304.172**	**158.304.172**	**44.634.590**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.149.153**	**27.375.618**	**30.167.108**	**30.167.108**	**43.014.491**
846 Outros Encargos Especiais	**145.665.914**	**143.786.894**	**137.075.072**	**137.075.072**	**164.787.176**
999 Reserva de Contingência	**2.602.519.869**		**2.744.726.683**	**2.761.715.853**	**2.635.400.498**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.191.777.608**	**1.181.699.424**	**1.183.758.761**	**1.183.758.761**	**1.168.127.147**
3 Outras Despesas Correntes	**510.599.875**	**509.216.973**	**497.785.718**	**481.228.525**	**491.788.012**
4 Investimentos	**11.069.125**	**10.988.010**	**8.091.820**	**7.659.843**	**9.950.000**
9 Reserva de Contingência	**2.602.519.869**		**2.744.726.683**	**2.761.715.853**	**2.635.400.498**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1031	1.123.492.557		491.788.012	9.950.000			2.635.400.498	**4.260.631.067**
1056	44.634.590							**44.634.590**
Total	1.168.127.147		491.788.012	9.950.000			2.635.400.498	**4.305.265.657**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.669.759.648**
	Atividades								**1.460.443.393**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**218.512.638**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1115)								218.512.638
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1031	217.312.638
			F	*4 - INV*	2	90	0	1031	1.200.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**6.421.890**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1116)								6.421.890
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1031	6.421.890
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**958.807.642**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1117)								958.807.642
			F	*1 - PES*	1	90	0	1031	958.807.642
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**36.592.601**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1118)								36.592.601
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1031	36.592.601
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**423.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1119)								423.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1031	423.000
0032 **2244**	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	**04 092**							**239.685.622**
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional (Seq: 1120)								239.685.622
	Produto: Crédito arrecadado (R$ milhão): 39.825		F	*3 - ODC*	2	90	0	1031	230.935.622
			F	*4 - INV*	2	90	0	1031	8.750.000
	Operações Especiais								**209.316.255**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**44.634.590**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1121)								44.634.590
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	44.634.590
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**164.681.665**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1122)								164.681.665
			F	*1 - PES*	0	91	0	1031	164.681.665
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**102.261**
	Operações Especiais								**102.261**
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**102.261**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1123)								102.261
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1031	102.261
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.250**
	Operações Especiais								**3.250**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.250**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1124)								3.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	1031	3.250
0999	**Reserva de Contingência**								**2.635.400.498**
	Operações Especiais								**2.635.400.498**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.635.400.498**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1125)								2.635.400.498
			F	*9 - RES*	0	99	0	1031	2.635.400.498
Total									**4.305.265.657**

25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**792.977.959**	**304.301.194**	**887.312.229**	**887.312.229**	**1.282.354.144**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**293.637.245**	**292.652.154**	**306.018.999**	**306.018.999**	**248.746.459**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**260.136**	**157.425**	**209.908**	**209.908**	**113.992**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**393.039**	**393.040**	**438.593**	**438.593**	**532.305**
0999 Reserva de Contingência	**487.588.964**		**565.991.700**	**566.779.753**	**1.018.444.062**
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**11.098.575**	**11.098.575**			
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo			**14.653.029**	**13.864.976**	**14.517.326**
Função					
04 Administração	**226.304.127**	**225.772.146**	**238.809.660**	**238.021.607**	**242.748.124**
09 Previdência Social	**78.467.455**	**78.014.171**	**81.903.276**	**81.903.276**	**20.558.043**
28 Encargos Especiais	**617.413**	**514.877**	**607.593**	**607.593**	**603.915**
99 Reserva de Contingência	**487.588.964**		**565.991.700**	**566.779.753**	**1.018.444.062**
Subfunção					
122 Administração Geral	**184.083.162**	**184.066.989**	**193.449.831**	**193.449.831**	**195.330.397**
125 Normatização e Fiscalização	**11.098.575**	**11.098.575**	**14.653.029**	**13.864.976**	**14.517.326**
211 Relações Diplomáticas	**35.762**	**35.588**	**40.908**	**40.908**	**42.382**
272 Previdência do Regime Estatutário	**78.467.455**	**78.014.171**	**81.903.276**	**81.903.276**	**20.558.043**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.880.432**	**7.364.797**	**7.597.600**	**7.597.600**	**10.220.755**
846 Outros Encargos Especiais	**23.823.609**	**23.721.073**	**23.675.885**	**23.675.885**	**23.241.179**
999 Reserva de Contingência	**487.588.964**		**565.991.700**	**566.779.753**	**1.018.444.062**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**266.998.643**	**266.442.822**	**276.701.844**	**276.701.844**	**217.456.295**
3 Outras Despesas Correntes	**36.552.746**	**36.036.937**	**38.870.310**	**38.211.331**	**44.773.787**
4 Investimentos	**1.837.606**	**1.821.434**	**5.748.375**	**5.619.301**	**1.680.000**
9 Reserva de Contingência	**487.588.964**		**565.991.700**	**566.779.753**	**1.018.444.062**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			504.761	280.000				**784.761**
1052	205.520.607		44.269.026	1.400.000			1.018.444.062	**1.269.633.695**
1056	11.935.688							**11.935.688**
Total	217.456.295		44.773.787	1.680.000			1.018.444.062	**1.282.354.144**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**248.746.459**
	Atividades								**205.551.152**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**21.108.032**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1126)								21.108.032
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	20.759.686
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	48.346
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.861.503**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1127)								1.861.503
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.861.503
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**174.189.378**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1128)								174.189.378
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	174.189.378
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**8.359.252**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1129)								8.359.252
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	8.359.252
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**32.987**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1130)								32.987
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	32.987
	Operações Especiais								**43.195.307**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**20.558.043**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1131)								20.558.043
			S	*1 - PES*	1	90	0	1052	8.622.355
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.935.688
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**22.637.264**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1132)								22.637.264
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	22.637.264
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**113.992**
	Operações Especiais								**113.992**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**04 211**							**42.382**
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1133)								42.382
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	42.382
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**71.610**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1134)								71.610
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	71.610
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**532.305**
	Operações Especiais								**532.305**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**532.305**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1135)								532.305
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	532.305
0999	**Reserva de Contingência**								**1.018.444.062**
	Operações Especiais								**1.018.444.062**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.018.444.062**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1136)								1.018.444.062
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	1.018.444.062
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**14.517.326**
	Atividades								**14.517.326**
2315 **210J**	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**	**04 125**							**14.517.326**
2315 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1137)								14.517.326
	Produto: Supervisão realizada (unidade): 91		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	204.761
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	12.632.565
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	280.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.400.000
Total									**1.282.354.144**

25208 - Superintendência de Seguros Privados

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**358.438.539**	**260.061.229**	**318.828.580**	**318.828.580**	**602.786.589**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**263.873.507**	**258.444.840**	**262.826.905**	**262.826.905**	**267.971.162**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**395.880**	**331.846**	**384.730**	**384.730**	**341.423**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**566.452**	**566.453**	**578.136**	**578.136**	**285.000**
0999 Reserva de Contingência	**92.853.864**		**53.054.704**	**53.182.312**	**333.327.878**
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**748.836**	**718.090**			
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo			**1.984.105**	**1.856.497**	**861.126**
Função					
04 Administração	**175.869.342**	**171.288.956**	**175.234.432**	**175.106.824**	**178.335.774**
09 Previdência Social	**88.753.001**	**87.873.974**	**89.576.578**	**89.576.578**	**90.496.514**
28 Encargos Especiais	**962.332**	**898.299**	**962.866**	**962.866**	**626.423**
99 Reserva de Contingência	**92.853.864**		**53.054.704**	**53.182.312**	**333.327.878**
Subfunção					
122 Administração Geral	**150.741.626**	**146.532.809**	**151.243.036**	**151.243.036**	**153.886.718**
125 Normatização e Fiscalização	**748.836**	**718.090**	**1.984.105**	**1.856.497**	**861.126**
272 Previdência do Regime Estatutário	**88.753.001**	**87.873.974**	**89.576.578**	**89.576.578**	**90.496.514**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.535.264**	**4.194.441**	**4.579.933**	**4.579.933**	**6.311.034**
846 Outros Encargos Especiais	**20.805.948**	**20.741.915**	**18.390.224**	**18.390.224**	**17.903.319**
999 Reserva de Contingência	**92.853.864**		**53.054.704**	**53.182.312**	**333.327.878**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**238.841.748**	**233.769.724**	**238.822.213**	**238.822.213**	**240.946.862**
3 Outras Despesas Correntes	**24.706.574**	**24.255.152**	**24.851.663**	**24.724.055**	**26.676.126**
4 Investimentos	**2.036.353**	**2.036.353**	**2.100.000**	**2.100.000**	**1.835.723**
9 Reserva de Contingência	**92.853.864**		**53.054.704**	**53.182.312**	**333.327.878**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	150.450.348		6.639.457					**157.089.805**
1050			20.036.669	1.835.723			23.025.143	**44.897.535**
1052	54.058.959						310.302.735	**364.361.694**
1056	36.437.555							**36.437.555**
Total	240.946.862		26.676.126	1.835.723			333.327.878	**602.786.589**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								267.971.162
	Atividades								160.197.752
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							20.592.620
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1138)								20.592.620
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	18.235.199
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	521.698
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.835.723
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.421.100
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1139)								1.421.100
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.421.100
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							133.160.452
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1140)								133.160.452
			F	1 - PES	1	90	0	1000	133.160.452
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							4.889.934
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1141)								4.889.934
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.889.934
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							133.646
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1142)								133.646
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1050	133.646
	Operações Especiais								107.773.410
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							90.496.514
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1143)								90.496.514
			S	1 - PES	1	90	0	1052	54.058.959
			S	1 - PES	1	90	0	1056	36.437.555
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							17.276.896
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1144)								17.276.896
			F	1 - PES	0	91	0	1000	17.276.896
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								341.423
	Operações Especiais								341.423
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1145)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							328.423
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1146)								328.423
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	328.423
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								285.000
	Operações Especiais								285.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							285.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1147)								285.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	285.000
0999	**Reserva de Contingência**								333.327.878
	Operações Especiais								333.327.878
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							333.327.878
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1148)								333.327.878
			F	9 - RES	0	99	0	1050	23.025.143
			F	9 - RES	0	99	0	1052	310.302.735
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								861.126
	Atividades								861.126
2315 20VH	**Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**	04 125							861.126
2315 20VH 0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional (Seq: 1149)								861.126
	Produto: Ação realizada (unidade): 62		F	3 - ODC	2	90	0	1050	861.126
Total									602.786.589

25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.809.275.330**	**780.565.037**	**1.413.633.650**	**1.413.633.650**	**1.769.868.994**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.809.275.330**	**780.565.037**	**1.413.633.650**	**1.413.633.650**	**1.769.868.994**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.809.275.330**	**780.565.037**	**1.413.633.650**	**1.413.633.650**	**1.769.868.994**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.809.275.330**	**780.565.037**	**1.413.633.650**	**1.413.633.650**	**1.769.868.994**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.809.275.330**	**780.565.037**	**1.413.633.650**	**1.413.633.650**	**1.769.868.994**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.769.868.994					**1.769.868.994**
Total			1.769.868.994					**1.769.868.994**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.769.868.994**
	Operações Especiais								**1.769.868.994**
0909 **0023**	**Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional**	**28 846**							**1.292.368.994**
0909 0023 0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional (Seq: 1150)								1.292.368.994
			F	*3 - ODC*	0	90	0	1050	1.292.368.994
0909 **0617**	**Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS**	**28 846**							**477.500.000**
0909 0617 0001	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 1151)								477.500.000
			F	*3 - ODC*	0	90	0	1050	477.500.000
Total									**1.769.868.994**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.679.593.919**	**1.589.778.170**	**2.889.937.199**	**2.867.175.460**	**3.070.068.018**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.016.218.754**	**1.008.315.482**	**1.266.706.432**	**1.223.065.259**	**1.253.966.023**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**105.512**	**65.981**	**105.435**	**90.827**	**77.371**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**549.157**	**549.155**	**325.000**	**304.098**	**406.000**
0999 Reserva de Contingência	**1.078.455.069**		**1.016.444.443**	**1.038.575.647**	**1.234.941.434**
2209 Brasil, Nosso Propósito	**106.493**	**106.493**			
2211 Inserção Econômica Internacional	**50.274.171**	**50.222.262**			
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**533.884.763**	**530.518.797**			
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional			**606.355.889**	**605.139.629**	**580.677.190**
Função					
04 Administração	**3.439.281**	**3.437.278**	**268.792.406**	**224.919.008**	**208.079.041**
09 Previdência Social	**272.517.982**	**269.317.234**	**276.250.780**	**276.237.780**	**245.884.314**
22 Indústria	**1.257.630.244**	**1.249.878.156**	**1.278.385.860**	**1.284.224.548**	**1.331.529.858**
23 Comércio e Serviços	**66.935.405**	**66.569.097**	**49.633.275**	**42.823.552**	**49.150.000**
28 Encargos Especiais	**615.938**	**576.405**	**430.435**	**394.925**	**483.371**
99 Reserva de Contingência	**1.078.455.069**		**1.016.444.443**	**1.038.575.647**	**1.234.941.434**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**106.493**	**106.493**		**1.500.000**	
122 Administração Geral	**633.490.277**	**631.691.737**	**855.393.284**	**814.441.776**	**856.109.448**
125 Normatização e Fiscalização	**456.537.590**	**456.535.589**	**446.150.000**	**418.522.891**	**413.609.000**
131 Comunicação Social			**50.000**	**31.190**	
211 Relações Diplomáticas	**38.731**	**38.731**	**50.000**	**46.784**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**272.517.982**	**269.317.234**	**276.250.780**	**276.237.780**	**245.884.314**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.165.659**	**21.914.954**	**30.025.265**	**29.451.626**	**41.932.748**
571 Desenvolvimento Científico	**9.998.104**	**9.958.103**	**13.818.986**	**12.581.269**	**13.627.094**
661 Promoção Industrial	**16.384.746**	**14.979.896**	**14.936.633**	**54.326.669**	**10.700.000**
664 Propriedade Industrial	**24.960.297**	**23.355.906**	**69.166.995**	**65.048.832**	**81.844.596**
665 Normalização e Qualidade	**9.342.792**	**9.342.470**	**12.600.000**	**11.789.632**	**11.696.500**
691 Promoção Comercial	**16.661.234**	**16.346.835**	**13.939.275**	**9.146.067**	**1.400.000**
693 Comércio Exterior	**50.274.171**	**50.222.262**	**35.694.000**	**33.677.485**	**47.750.000**
846 Outros Encargos Especiais	**86.660.774**	**85.967.962**	**105.417.538**	**101.797.812**	**110.222.884**
999 Reserva de Contingência	**1.078.455.069**		**1.016.444.443**	**1.038.575.647**	**1.234.941.434**
Unidade					
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	**530.641.919**	**94.559.072**	**838.804.350**	**828.301.044**	**844.123.404**
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	**907.830.390**	**905.114.491**	**912.445.301**	**900.186.868**	**879.250.140**
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**907.646.169**	**397.933.049**	**849.667.292**	**849.667.292**	**951.942.375**
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**312.407.936**	**192.102.693**	**286.513.320**	**286.513.320**	**389.738.099**
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	**21.067.505**	**68.865**	**2.506.936**	**2.506.936**	**5.014.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**763.924.279**	**759.577.031**	**936.041.676**	**919.630.686**	**966.421.534**
3 Outras Despesas Correntes	**796.548.544**	**792.158.771**	**881.655.025**	**827.322.758**	**826.075.096**
4 Investimentos	**40.666.027**	**38.042.368**	**55.796.055**	**81.646.369**	**42.629.954**
9 Reserva de Contingência	**1.078.455.069**		**1.016.444.443**	**1.038.575.647**	**1.234.941.434**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	199.856.119		133.451.296	10.460.000				**343.767.415**
1050	259.407.350		193.493.539	6.521.038			521.131.125	**980.553.052**
1051				4.551.612				**4.551.612**
1052	330.441.891		456.210.261	16.517.304			211.469.148	**1.014.638.604**
1056	176.716.174							**176.716.174**
1086			42.920.000	4.580.000			502.341.161	**549.841.161**
Total	966.421.534		826.075.096	42.629.954			1.234.941.434	**3.070.068.018**

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**530.641.919**	**94.559.072**	**838.804.350**	**828.301.044**	**844.123.404**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**266.905.015**	**223.268.666**	**266.926.149**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**		**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**434.309.687**		**491.081.441**	**493.097.956**	**502.341.161**
2209 Brasil, Nosso Propósito	**106.493**	**106.493**			
2211 Inserção Econômica Internacional	**50.274.171**	**50.222.262**			
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**45.951.568**	**44.230.318**			
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional			**80.804.894**	**111.934.422**	**74.843.094**
Função					
04 Administração	**3.370.415**	**3.368.413**	**268.717.406**	**224.848.832**	**207.903.855**
09 Previdência Social			**1.337.609**	**1.324.609**	**12.294**
22 Indústria	**26.026.412**	**24.621.562**	**28.021.619**	**66.206.095**	**84.703.094**
23 Comércio e Serviços	**66.935.405**	**66.569.097**	**49.633.275**	**42.823.552**	**49.150.000**
28 Encargos Especiais			**13.000**		**13.000**
99 Reserva de Contingência	**434.309.687**		**491.081.441**	**493.097.956**	**502.341.161**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**106.493**	**106.493**		**1.500.000**	
122 Administração Geral			**242.999.614**	**202.052.930**	**238.781.981**
125 Normatização e Fiscalização	**3.263.922**	**3.261.921**	**3.150.000**	**2.904.775**	**2.100.000**
131 Comunicação Social			**50.000**	**31.190**	
211 Relações Diplomáticas					**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**1.337.609**	**1.324.609**	**12.294**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**5.242.222**	**4.668.583**	**7.760.736**
571 Desenvolvimento Científico	**9.687.131**	**9.687.131**	**13.584.986**	**12.347.269**	**13.393.094**
661 Promoção Industrial	**16.339.281**	**14.934.431**	**14.436.633**	**53.858.826**	**10.200.000**
691 Promoção Comercial	**16.661.234**	**16.346.835**	**13.939.275**	**9.146.067**	**1.400.000**
693 Comércio Exterior	**50.274.171**	**50.222.262**	**35.694.000**	**33.677.485**	**47.750.000**
846 Outros Encargos Especiais			**17.288.570**	**13.691.354**	**20.184.138**
999 Reserva de Contingência	**434.309.687**		**491.081.441**	**493.097.956**	**502.341.161**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**161.405.711**	**144.994.721**	**199.868.413**
3 Outras Despesas Correntes	**85.235.191**	**84.362.039**	**160.056.952**	**137.481.772**	**126.873.830**
4 Investimentos	**11.097.041**	**10.197.033**	**26.260.246**	**52.726.595**	**15.040.000**
9 Reserva de Contingência	**434.309.687**		**491.081.441**	**493.097.956**	**502.341.161**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	199.856.119		83.949.630	10.460.000				**294.265.749**
1050			4.200					**4.200**
1056	12.294							**12.294**
1086			42.920.000	4.580.000			502.341.161	**549.841.161**
Total	199.868.413		126.873.830	15.040.000			502.341.161	**844.123.404**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								266.926.149
	Atividades								246.542.717
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							58.825.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1152)								58.825.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.820.800
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.200
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							901.368
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1153)								901.368
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	901.368
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							179.671.981
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1154)								179.671.981
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	179.671.981
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							6.859.368
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1155)								6.859.368
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.859.368
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							185.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1156)								185.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	185.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							100.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 1157)								100.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
	Projetos								200.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							200.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 1158)								200.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								20.183.432
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							12.294
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1159)								12.294
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	12.294
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							20.171.138
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1160)								20.171.138
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	20.171.138
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1161)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								502.341.161
	Operações Especiais								502.341.161
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							502.341.161
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1162)								502.341.161
			F	*9 - RES*	0	99	0	1086	502.341.161
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								74.843.094
	Atividades								74.843.094
2801 20TT	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	23 691							1.400.000
2801 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional (Seq: 1163)								1.400.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.400.000
2801 20TU	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	23 693							45.000.000
2801 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1164)								45.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1086	40.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1086	4.500.000
2801 20ZO	**Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior**	23 693							2.750.000
2801 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1165)								2.750.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 47		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	250.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1086	2.420.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1086	80.000

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2801 **210E**	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**	**22 661**							**7.200.000**
2801 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional (Seq: 1166)								7.200.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.200.000
2801 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**22 571**							**13.393.094**
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1167)								13.393.094
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	13.393.094
2801 **21B0**	**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**	**22 125**							**2.100.000**
2801 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional (Seq: 1168)								2.100.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.231.976
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	468.024
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
2801 **21FH**	**Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria**	**22 661**							**3.000.000**
2801 21FH 0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional (Seq: 1169)								3.000.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.540.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	460.000
Total									**844.123.404**

28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**907.830.390**	**905.114.491**	**912.445.301**	**900.186.868**	**879.250.140**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**444.274.288**	**441.612.246**	**456.194.866**	**456.194.866**	**455.311.333**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**79.512**	**65.981**	**41.435**	**41.435**	**43.307**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**549.157**	**549.155**	**325.000**	**304.098**	**406.000**
0999 Reserva de Contingência				**15.957.937**	
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**462.927.433**	**462.887.110**			
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional			**455.884.000**	**427.688.532**	**423.489.500**
Função					
09 Previdência Social	**120.486.197**	**119.170.418**	**120.918.759**	**120.918.759**	**124.450.528**
22 Indústria	**786.754.255**	**785.367.668**	**791.160.107**	**762.964.639**	**754.350.305**
28 Encargos Especiais	**589.938**	**576.405**	**366.435**	**345.533**	**449.307**
99 Reserva de Contingência				**15.957.937**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**277.218.893**	**276.886.948**	**287.639.150**	**287.639.150**	**279.527.355**
125 Normatização e Fiscalização	**453.273.668**	**453.273.668**	**443.000.000**	**415.618.116**	**411.509.000**
211 Relações Diplomáticas	**38.731**	**38.731**	**50.000**	**46.784**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**120.486.197**	**119.170.418**	**120.918.759**	**120.918.759**	**124.450.528**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.142.056**	**7.422.950**	**8.428.021**	**8.428.021**	**11.526.774**
571 Desenvolvimento Científico	**310.973**	**270.972**	**234.000**	**234.000**	**234.000**
665 Normalização e Qualidade	**9.342.792**	**9.342.470**	**12.600.000**	**11.789.632**	**11.696.500**
846 Outros Encargos Especiais	**39.017.080**	**38.708.334**	**39.575.371**	**39.554.469**	**40.255.983**
999 Reserva de Contingência				**15.957.937**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**303.034.579**	**301.280.365**	**305.988.845**	**305.988.845**	**312.184.158**
3 Outras Despesas Correntes	**590.079.782**	**589.305.969**	**589.456.456**	**561.550.338**	**557.565.982**
4 Investimentos	**14.716.029**	**14.528.157**	**17.000.000**	**16.689.748**	**9.500.000**
9 Reserva de Contingência				**15.957.937**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			49.501.666					**49.501.666**
1050			99.158.921					**99.158.921**
1052	222.838.720		408.905.395	9.500.000				**641.244.115**
1056	89.345.438							**89.345.438**
Total	312.184.158		557.565.982	9.500.000				**879.250.140**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								455.311.333
	Atividades								291.054.129
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							131.233.401
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1170)								131.233.401
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	26.978.921
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	99.754.480
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	4.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							2.621.244
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1171)								2.621.244
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	2.621.244
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							147.913.954
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1172)								147.913.954
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	147.913.954
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							8.905.530
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1173)								8.905.530
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	8.905.530
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							380.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1174)								380.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	380.000
	Operações Especiais								164.257.204
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							124.450.528
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1175)								124.450.528
			S	*1 - PES*	1	90	0	1052	35.105.090
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	89.345.438
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							39.806.676
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1176)								39.806.676
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	39.806.676
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								43.307
	Operações Especiais								43.307
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1177)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							30.307
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1178)								30.307
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1052	30.307
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								406.000
	Operações Especiais								406.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							406.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1179)								406.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	406.000
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								423.489.500
	Atividades								423.439.500
2801 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							234.000
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1180)								234.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	234.000
2801 214I	**Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade**	22 665							11.696.500
2801 214I 0001	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade - Nacional (Seq: 1181)								11.696.500
	Produto: Laboratório mantido (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	9.896.500
2801 214J	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	22 125							411.509.000
2801 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional (Seq: 1182)								411.509.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 9.155.683		F	*3 - ODC*	2	32	0	1050	70.000.000
			F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	186.509.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	49.501.666
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	100.498.334
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	5.000.000
	Operações Especiais								50.000
2801 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	22 211							50.000

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2801 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1183)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	50.000
Total									**879.250.140**

28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**907.646.169**	**397.933.049**	**849.667.292**	**849.667.292**	**951.942.375**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**377.834.867**	**374.577.143**	**340.645.541**	**340.645.541**	**353.839.086**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**504.838.005**		**439.841.756**	**443.959.919**	**516.245.693**
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**24.960.297**	**23.355.906**			
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional			**69.166.995**	**65.048.832**	**81.844.596**
Função					
04 Administração					**100.000**
09 Previdência Social	**106.785.531**	**105.380.734**	**107.569.072**	**107.569.072**	**109.875.849**
22 Indústria	**296.009.633**	**292.552.314**	**302.243.464**	**298.125.301**	**325.707.833**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**504.838.005**		**439.841.756**	**443.959.919**	**516.245.693**
Subfunção					
122 Administração Geral	**225.789.663**	**225.489.914**	**186.834.104**	**186.834.104**	**193.514.091**
211 Relações Diplomáticas					**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**106.785.531**	**105.380.734**	**107.569.072**	**107.569.072**	**109.875.849**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.544.947**	**9.349.834**	**10.939.292**	**10.939.292**	**15.041.185**
664 Propriedade Industrial	**24.960.297**	**23.355.906**	**69.166.995**	**65.048.832**	**81.844.596**
846 Outros Encargos Especiais	**34.727.726**	**34.356.660**	**35.316.073**	**35.316.073**	**35.320.961**
999 Reserva de Contingência	**504.838.005**		**439.841.756**	**443.959.919**	**516.245.693**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**324.194.390**	**322.239.864**	**329.663.840**	**329.663.840**	**338.655.497**
3 Outras Despesas Correntes	**66.898.821**	**65.514.011**	**75.025.887**	**71.213.507**	**90.520.147**
4 Investimentos	**11.714.953**	**10.179.174**	**5.135.809**	**4.830.026**	**6.521.038**
9 Reserva de Contingência	**504.838.005**		**439.841.756**	**443.959.919**	**516.245.693**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050	259.407.350		90.520.147	6.521.038			516.197.125	**872.645.660**
1052							48.568	**48.568**
1056	79.248.147							**79.248.147**
Total	338.655.497		90.520.147	6.521.038			516.245.693	**951.942.375**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								353.839.086
	Atividades								208.555.276
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							2.951.220
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1184)								2.951.220
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	2.951.220
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							193.458.687
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1185)								193.458.687
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	193.458.687
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							12.089.965
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1186)								12.089.965
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	12.089.965
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							55.404
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1187)								55.404
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	55.404
	Projetos								100.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							100.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 1188)								100.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	100.000
	Operações Especiais								145.183.810
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							109.875.849
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1189)								109.875.849
			S	*1 - PES*	1	90	0	1050	30.627.702
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	79.248.147
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							35.307.961
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1190)								35.307.961
			F	*1 - PES*	0	91	0	1050	35.307.961
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1191)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								516.245.693
	Operações Especiais								516.245.693
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							516.245.693
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1192)								516.245.693
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	516.197.125
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	48.568
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								81.844.596
	Atividades								81.844.596
2801 21FI	**Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial**	22 664							81.844.596
2801 21FI 0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional (Seq: 1193)								81.844.596
	Produto: Registro realizado (unidade): 350.083		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	67.961.648
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	7.361.910
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	6.521.038
Total									951.942.375

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**312.407.936**	**192.102.693**	**286.513.320**	**286.513.320**	**389.738.099**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**194.040.733**	**192.057.228**	**202.886.010**	**202.886.010**	**177.814.269**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**3.250**
0999 Reserva de Contingência	**118.308.738**		**83.114.310**	**83.146.467**	**211.420.580**
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	**45.465**	**45.465**			
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional			**500.000**	**467.843**	**500.000**
Função					
09 Previdência Social	**45.246.254**	**44.766.082**	**46.425.340**	**46.425.340**	**11.545.643**
22 Indústria	**148.839.944**	**147.336.611**	**156.960.670**	**156.928.513**	**166.768.626**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**3.250**
99 Reserva de Contingência	**118.308.738**		**83.114.310**	**83.146.467**	**211.420.580**
Subfunção					
122 Administração Geral	**130.412.855**	**129.246.010**	**137.845.416**	**137.845.416**	**144.210.835**
272 Previdência do Regime Estatutário	**45.246.254**	**44.766.082**	**46.425.340**	**46.425.340**	**11.545.643**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.478.656**	**5.142.169**	**5.415.730**	**5.415.730**	**7.604.053**
661 Promoção Industrial	**45.465**	**45.465**	**500.000**	**467.843**	**500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**12.915.968**	**12.902.967**	**13.212.524**	**13.212.524**	**14.456.988**
999 Reserva de Contingência	**118.308.738**		**83.114.310**	**83.146.467**	**211.420.580**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**136.695.310**	**136.056.802**	**138.983.280**	**138.983.280**	**115.713.466**
3 Outras Despesas Correntes	**54.265.884**	**52.907.887**	**57.015.730**	**56.983.573**	**51.035.137**
4 Investimentos	**3.138.004**	**3.138.004**	**7.400.000**	**7.400.000**	**11.568.916**
9 Reserva de Contingência	**118.308.738**		**83.114.310**	**83.146.467**	**211.420.580**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			3.730.271					**3.730.271**
1051				4.551.612				**4.551.612**
1052	107.603.171		47.304.866	7.017.304			211.420.580	**373.345.921**
1056	8.110.295							**8.110.295**
Total	115.713.466		51.035.137	11.568.916			211.420.580	**389.738.099**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**177.814.269**
	Atividades								**151.814.888**
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							**54.400.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1194)								54.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.730.271
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	39.088.813
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	12.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	4.551.612
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	7.017.304
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**1.008.504**
0032 2004 0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1195)								1.008.504
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.008.504
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							**89.710.835**
0032 20TP 0010	Ativos Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1196)								89.710.835
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	89.710.835
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**6.595.549**
0032 212B 0010	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1197)								6.595.549
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	6.595.549
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**100.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1198)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	100.000
	Operações Especiais								**25.999.381**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.545.643**
0032 0181 0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1199)								11.545.643
			S	*1 - PES*	1	90	0	1052	3.435.348
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	8.110.295
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**14.453.738**
0032 09HB 0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte (Seq: 1200)								14.453.738
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	14.453.738
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.250**
	Operações Especiais								**3.250**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**3.250**
0909 00S6 0010	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Norte (Seq: 1201)								3.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	3.250
0999	**Reserva de Contingência**								**211.420.580**
	Operações Especiais								**211.420.580**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**211.420.580**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1202)								211.420.580
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	211.420.580
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**500.000**
	Atividades								**500.000**
2801 210L	**Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa**	22 661							**500.000**
2801 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte (Seq: 1203)								500.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 48		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	500.000
Total									**389.738.099**

28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**21.067.505**	**68.865**	**2.506.936**	**2.506.936**	**5.014.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**68.866**	**68.865**	**75.000**	**70.176**	**75.186**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**25.000**	**23.392**	**4.814**
0999 Reserva de Contingência	**20.998.639**		**2.406.936**	**2.413.368**	**4.934.000**
Função					
04 Administração	**68.866**	**68.865**	**75.000**	**70.176**	**75.186**
28 Encargos Especiais			**25.000**	**23.392**	**4.814**
99 Reserva de Contingência	**20.998.639**		**2.406.936**	**2.413.368**	**4.934.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**68.866**	**68.865**	**75.000**	**70.176**	**75.186**
846 Outros Encargos Especiais			**25.000**	**23.392**	**4.814**
999 Reserva de Contingência	**20.998.639**		**2.406.936**	**2.413.368**	**4.934.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**68.866**	**68.865**	**100.000**	**93.568**	**80.000**
9 Reserva de Contingência	**20.998.639**		**2.406.936**	**2.413.368**	**4.934.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			80.000				4.934.000	**5.014.000**
Total			80.000				4.934.000	**5.014.000**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**75.186**
	Atividades								**75.186**
0032 20AP	**Serviços de Auditoria e Controle**	**04 122**							**75.186**
0032 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional (Seq: 1204)								75.186
	Produto: Auditoria realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	75.186
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.814**
	Operações Especiais								**4.814**
0909 0473	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**	**28 846**							**4.814**
0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional (Seq: 1205)								4.814
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.814
0999	**Reserva de Contingência**								**4.934.000**
	Operações Especiais								**4.934.000**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**4.934.000**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1206)								4.934.000
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	4.934.000
Total									**5.014.000**

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**20.615.749.785**	**19.821.572.965**	**20.417.124.563**	**21.960.378.291**	**22.015.306.458**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**14.668.983.423**	**14.612.110.196**	**15.077.940.466**	**14.978.938.639**	**16.558.382.477**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**213.967.038**	**211.613.318**	**200.744.204**	**193.792.400**	**175.519.520**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**8.518.826**	**8.362.826**	**11.150.000**	**10.150.337**	**9.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**673.071.646**		**1.042.940.292**	**1.085.135.836**	**430.295.461**
2201 Brasil Moderniza	**4.484.674**	**4.484.673**			
5015 Justiça	**207.461.056**	**206.892.296**			
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**4.836.182.625**	**4.775.044.165**			
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	**3.080.497**	**3.065.491**			
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos			**225.472.412**	**337.783.491**	**805.319.057**
5116 Segurança Pública com Cidadania			**3.858.877.189**	**5.354.577.588**	**4.036.789.943**
Função					
04 Administração	**170.689.220**	**169.745.055**	**224.788.997**	**142.255.029**	**275.071.327**
06 Segurança Pública	**14.596.675.543**	**14.487.141.228**	**13.967.367.085**	**15.442.812.538**	**15.431.597.380**
09 Previdência Social	**4.676.425.344**	**4.669.712.485**	**4.761.420.976**	**4.761.420.976**	**4.862.527.984**
14 Direitos da Cidadania	**276.558.168**	**274.998.055**	**208.863.009**	**324.951.528**	**831.544.786**
28 Encargos Especiais	**222.329.864**	**219.976.143**	**211.744.204**	**203.802.384**	**184.269.520**
99 Reserva de Contingência	**673.071.646**		**1.042.940.292**	**1.085.135.836**	**430.295.461**
Subfunção					
031 Ação Legislativa					**1.075.378**
122 Administração Geral	**8.123.084.410**	**8.091.671.782**	**8.379.042.688**	**8.280.229.642**	**9.429.169.743**
125 Normatização e Fiscalização	**5.076.467**	**5.073.049**	**26.861.331**	**25.368.693**	**15.271.506**
128 Formação de Recursos Humanos	**95.000.000**	**94.999.500**	**92.000.000**	**92.000.000**	**110.696.400**
131 Comunicação Social	**50.000**	**50.000**	**2.126.090**	**1.937.309**	**201.000**
181 Policiamento	**4.212.034.092**	**4.154.904.712**	**3.542.887.141**	**5.032.508.929**	**3.434.879.690**
211 Relações Diplomáticas	**634.458**	**468.812**	**660.000**	**617.552**	**13.852.612**
244 Assistência Comunitária	**3.080.497**	**3.065.491**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.676.425.344**	**4.669.712.485**	**4.761.420.976**	**4.761.420.976**	**4.862.527.984**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**407.286.364**	**394.826.714**	**440.320.266**	**440.320.266**	**606.332.316**
421 Custódia e Reintegração Social	**504.083.134**	**501.285.605**	**196.530.048**	**202.076.832**	**209.474.105**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**226.024.654**	**225.452.148**	**199.161.081**	**313.529.426**	**1.066.211.921**
482 Habitação Urbana	**5.431.550**	**4.237.310**	**26.400.000**	**26.400.000**	**3.900.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.684.467.169**	**1.675.825.359**	**1.706.774.650**	**1.698.832.830**	**1.831.418.342**
999 Reserva de Contingência	**673.071.646**		**1.042.940.292**	**1.085.135.836**	**430.295.461**
Unidade					
30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	**1.241.257.752**	**1.225.510.510**	**809.486.312**	**2.309.378.483**	**955.209.138**
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**6.405.393.342**	**6.270.391.444**	**6.582.291.086**	**6.675.259.196**	**7.029.950.091**
30108 Departamento de Polícia Federal	**9.274.997.143**	**9.232.327.592**	**9.482.720.859**	**9.436.387.000**	**10.043.382.916**
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)	**78.428.661**	**60.032.952**	**68.375.860**	**65.127.631**	**67.741.990**
30212 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	**8.861.192**	**8.448.635**	**30.131.499**	**28.107.034**	**19.031.333**
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**498.112.595**	**68.956.440**	**610.867.332**	**610.867.332**	**685.584.152**
30907 Fundo Penitenciário Nacional	**599.474.230**	**594.158.397**	**361.469.043**	**361.469.043**	**416.085.459**
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	**2.338.213.834**	**2.296.135.388**	**2.268.648.122**	**2.268.648.122**	**2.536.985.874**
30912 Fundo Nacional Antidrogas	**171.011.036**	**65.611.607**	**203.134.450**	**205.134.450**	**261.335.505**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**12.971.406.383**	**12.929.245.509**	**13.240.405.269**	**13.240.405.269**	**14.490.814.441**
3 Outras Despesas Correntes	**4.359.402.435**	**4.310.485.568**	**4.350.606.975**	**4.446.426.168**	**4.997.891.476**
4 Investimentos	**2.611.869.321**	**2.581.841.888**	**1.783.172.027**	**3.188.411.018**	**2.096.305.080**
9 Reserva de Contingência	**673.071.646**		**1.042.940.292**	**1.085.135.836**	**430.295.461**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	9.608.376.717		1.543.534.745	14.300.002				**11.166.211.464**
1001	1.802.012.149							**1.802.012.149**
1003							79.403.964	**79.403.964**
1019			749.506.622	148.248.116				**897.754.738**
1020			688.239.105	191.760.895			210.380.929	**1.090.380.929**
1025			34.409.628	3.800				**34.413.428**
1050	13.979.759		139.313.173	135.204.847			87.400.774	**375.898.553**
1052	5.929.981		159.189.572	33.901.544			53.109.794	**252.130.891**
1056	3.060.515.835							**3.060.515.835**
1083			341.137.911	344.446.241				**685.584.152**
1096			52.890.523	15.229.000				**68.119.523**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1121			916.421.822	420.057.834				**1.336.479.656**
1251			373.248.375	793.152.801				**1.166.401.176**
Total	14.490.814.441		4.997.891.476	2.096.305.080			430.295.461	**22.015.306.458**

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.241.257.752**	**1.225.510.510**	**809.486.312**	**2.309.378.483**	**955.209.138**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**736.032.824**	**725.839.384**	**794.042.391**	**713.344.107**	**939.333.404**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**90.074**	**52.021**	**101.198**	**101.198**	**71.329**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**156.000**		**150.000**	**140.353**	**250.000**
0999 Reserva de Contingência					**1.579.027**
5015 Justiça	**49.908.396**	**49.655.809**			
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**455.070.458**	**449.963.296**			
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos			**13.546.369**	**135.148.825**	**11.167.642**
5116 Segurança Pública com Cidadania			**1.646.354**	**1.460.644.000**	**2.807.736**
Função					
04 Administração	**161.854.028**	**161.296.419**	**194.683.498**	**114.173.995**	**193.301.697**
06 Segurança Pública	**847.453.062**	**834.507.295**	**415.167.978**	**1.873.633.797**	**553.038.567**
09 Previdência Social	**128.047.116**	**126.356.419**	**127.996.037**	**127.996.037**	**128.098.433**
14 Direitos da Cidadania	**103.813.472**	**103.298.356**	**71.537.601**	**193.473.456**	**79.120.085**
28 Encargos Especiais	**90.074**	**52.021**	**101.198**	**101.198**	**71.329**
99 Reserva de Contingência					**1.579.027**
Subfunção					
031 Ação Legislativa					**1.075.378**
122 Administração Geral	**516.637.449**	**510.777.069**	**565.918.832**	**485.409.329**	**679.960.386**
125 Normatização e Fiscalização	**591.793**	**588.376**	**1.060.000**	**1.591.827**	**657.736**
131 Comunicação Social			**2.026.090**	**1.837.309**	**1.000**
181 Policiamento	**448.216.180**	**443.112.435**	**536.354**	**1.453.455.389**	**100.000**
211 Relações Diplomáticas	**236.000**	**70.354**	**230.000**	**187.552**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**128.047.116**	**126.356.419**	**127.996.037**	**127.996.037**	**128.098.433**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**38.190.976**	**35.651.725**	**43.346.290**	**43.346.290**	**64.229.878**
421 Custódia e Reintegração Social	**6.262.485**	**6.262.485**	**50.000**	**5.596.784**	**50.000**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**49.828.396**	**49.585.455**	**13.466.369**	**135.101.626**	**11.992.264**
846 Outros Encargos Especiais	**53.247.357**	**53.106.192**	**54.856.340**	**54.856.340**	**67.115.036**
999 Reserva de Contingência					**1.579.027**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**536.000.820**	**528.891.240**	**553.999.513**	**553.999.513**	**681.813.829**
3 Outras Despesas Correntes	**237.035.616**	**229.921.580**	**224.310.313**	**417.052.225**	**268.496.280**
4 Investimentos	**468.221.316**	**466.697.690**	**31.176.486**	**1.338.326.745**	**3.320.002**
9 Reserva de Contingência					**1.579.027**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	553.715.396		264.316.280	3.000.002				**821.031.678**
1001	4.217.978							**4.217.978**
1052			4.180.000	320.000			1.579.027	**6.079.027**
1056	123.880.455							**123.880.455**
Total	681.813.829		268.496.280	3.320.002			1.579.027	**955.209.138**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								939.333.404
	Atividades								744.191.264
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							191.801.697
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1207)								191.801.697
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	185.766.679
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.035.018
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							7.674.612
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1208)								7.674.612
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.674.612
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							486.658.689
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1209)								486.658.689
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	486.658.689
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							56.555.266
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1210)								58.554
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	58.554
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1211)								56.496.712
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	56.496.712
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1212)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							1.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1213)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
	Operações Especiais								195.142.140
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							128.098.433
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1214)								128.098.433
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	4.217.978
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	123.880.455
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							67.043.707
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1215)								67.043.707
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	67.043.707
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								71.329
	Operações Especiais								71.329
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1216)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							58.329
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 1217)								58.329
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	58.329
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								250.000
	Operações Especiais								250.000
0910 00U4	**Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)**	14 211							250.000
0910 00U4 0002	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior (Seq: 1218)								250.000
	Item de Mensuração: Recurso repassado (%): 100		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	250.000
0999	**Reserva de Contingência**								1.579.027
	Operações Especiais								1.579.027
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.579.027
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1219)								1.579.027
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	1.579.027
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								11.167.642
	Atividades								11.067.642
5115 20I7	**Promoção da Política Nacional de Justiça**	14 422							3.842.264
5115 20I7 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional (Seq: 1220)								3.842.264
	Produto: Política apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	3.522.264
			F	*4 - INV*	2	50	0	1052	320.000
5115 21F0	**Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania**	14 422							1.940.000
5115 21F0 0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional (Seq: 1221)								1.940.000
	Produto: Ação realizada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.939.998
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5115 2334	**Proteção e Defesa do Consumidor**	14 422							3.400.000
5115 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional (Seq: 1222)								3.400.000
	Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.400.000
5115 2733	**Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa**	14 031							1.075.378
5115 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional (Seq: 1223)								1.075.378
	Produto: Documento produzido (unidade): 19		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	695.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	380.378
5115 2F07	**Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres**	14 422							810.000
5115 2F07 0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional (Seq: 1224)								810.000
	Produto: Política implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	810.000
	Operações Especiais								100.000
5115 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	14 211							100.000
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1225)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	100.000
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								2.807.736
	Atividades								2.807.736
5116 21BM	**Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	06 181							100.000
5116 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1226)								100.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 108		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
5116 21BN	**Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**	14 125							657.736
5116 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional (Seq: 1227)								657.736
	Produto: Política gerida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	657.736
5116 21EO	**Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional**	06 421							50.000
5116 21EO 0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1228)								50.000
	Produto: Ente apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
5116 21HU	**Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital**	06 422							2.000.000
5116 21HU 0001	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital - Nacional (Seq: 1229)								2.000.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
Total									955.209.138

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**6.405.393.342**	**6.270.391.444**	**6.582.291.086**	**6.675.259.196**	**7.029.950.091**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.585.874.992**	**5.567.544.300**	**5.624.272.595**	**5.624.272.595**	**6.150.051.504**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**92.390.494**	**90.455.794**	**84.884.440**	**82.434.683**	**84.030.468**
0999 Reserva de Contingência	**112.419.147**		**215.878.668**	**247.553.482**	**210.380.929**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**614.708.709**	**612.391.349**			
5116 Segurança Pública com Cidadania			**657.255.383**	**720.998.436**	**585.487.190**
Função					
04 Administração					**20.619.990**
06 Segurança Pública	**4.255.029.053**	**4.235.527.281**	**4.290.119.572**	**4.353.862.625**	**4.689.767.027**
09 Previdência Social	**1.945.554.648**	**1.944.408.368**	**1.991.408.406**	**1.991.408.406**	**2.025.151.677**
28 Encargos Especiais	**92.390.494**	**90.455.794**	**84.884.440**	**82.434.683**	**84.030.468**
99 Reserva de Contingência	**112.419.147**		**215.878.668**	**247.553.482**	**210.380.929**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.899.530.522**	**2.898.049.422**	**2.866.938.113**	**2.866.938.113**	**3.226.056.018**
131 Comunicação Social	**50.000**	**50.000**	**100.000**	**100.000**	**200.000**
181 Policiamento	**614.708.709**	**612.391.349**	**657.255.383**	**720.998.436**	**585.487.190**
211 Relações Diplomáticas					**2.907.650**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.945.554.648**	**1.944.408.368**	**1.991.408.406**	**1.991.408.406**	**2.025.151.677**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**174.042.801**	**164.518.483**	**190.253.026**	**190.253.026**	**258.327.888**
846 Outros Encargos Especiais	**659.087.515**	**650.973.822**	**660.457.490**	**658.007.733**	**721.438.739**
999 Reserva de Contingência	**112.419.147**		**215.878.668**	**247.553.482**	**210.380.929**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.081.268.517**	**5.071.553.765**	**5.192.254.727**	**5.192.254.727**	**5.625.246.254**
3 Outras Despesas Correntes	**935.079.503**	**922.474.434**	**959.002.997**	**933.202.453**	**1.002.562.013**
4 Investimentos	**276.626.175**	**276.363.245**	**215.154.694**	**302.248.534**	**191.760.895**
9 Reserva de Contingência	**112.419.147**		**215.878.668**	**247.553.482**	**210.380.929**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.580.184.837		314.322.908					**3.894.507.745**
1001	847.376.314							**847.376.314**
1020			688.239.105	191.760.895			210.380.929	**1.090.380.929**
1050	13.979.759							**13.979.759**
1052	5.929.981							**5.929.981**
1056	1.177.775.363							**1.177.775.363**
Total	5.625.246.254		1.002.562.013	191.760.895			210.380.929	**7.029.950.091**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								6.150.051.504
	Atividades								3.484.583.906
0032 2000	**Administração da Unidade**	06 122							244.972.820
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1230)								244.972.820
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	229.835.567
			F	*4 - INV*	2	90	0	1020	15.137.253
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							67.027.044
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1231)								67.027.044
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	67.027.044
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							2.962.075.871
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1232)								2.962.075.871
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.942.166.131
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	13.979.759
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	5.929.981
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							191.300.844
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1233)								189.942.721
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	189.942.721
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1234)								1.358.123
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.358.123
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							720.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1235)								720.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	720.000
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	06 122							574.987
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1236)								574.987
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	574.987
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							17.712.340
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 1237)								17.712.340
	Produto: Evento realizado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	7.712.340
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	06 131							200.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1238)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	200.000
	Projetos								2.907.650
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							2.907.650
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 1239)								2.907.650
	Produto: Evento realizado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	2.907.650
	Operações Especiais								2.662.559.948
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.025.151.677
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1240)								2.025.151.677
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	847.376.314
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.177.775.363
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							637.408.271
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1241)								637.408.271
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	637.408.271
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								84.030.468
	Operações Especiais								84.030.468
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							44.924.430
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1242)								44.924.430
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	44.924.430
0909 00QV	**Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado**	28 846							38.000.000
0909 00QV 0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1243)								38.000.000
	Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 17.777		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	38.000.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							35.448
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1244)								35.448
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	35.448
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							1.070.590
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1245)								1.070.590
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.070.590
0999	**Reserva de Contingência**								210.380.929

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								210.380.929
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							210.380.929
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1246)		F	9 - RES	0	99	0	1020	210.380.929
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								585.487.190
	Atividades								500.827.752
5116 2723	**Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção**	06 181							500.827.752
5116 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional (Seq: 1247)								500.827.752
	Produto: Operação realizada (unidade): 104		F	3 - ODC	2	90	0	1020	408.863.548
			F	4 - INV	2	90	0	1020	91.964.204
	Projetos								84.659.438
5116 154T	**Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF**	06 181							80.019.779
5116 154T 0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional (Seq: 1248)								60.890.020
	Produto: Obra concluída (%): 23		F	4 - INV	2	90	0	1020	60.890.020
5116 154T 0016	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Amapá (Seq: 1249)								500.000
	Produto: Obra concluída (%): 11		F	4 - INV	2	90	0	1020	500.000
5116 154T 0021	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Maranhão (Seq: 1250)								1.000.000
	Produto: Obra concluída (%): 22		F	4 - INV	2	90	0	1020	1.000.000
5116 154T 0029	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado da Bahia (Seq: 1251)								6.011.999
	Produto: Obra concluída (%): 17		F	4 - INV	2	90	0	1020	6.011.999
5116 154T 0053	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Distrito Federal (Seq: 1252)								2.339.968
	Produto: Obra concluída (%): 18		F	4 - INV	2	90	0	1020	2.339.968
5116 154T 0116	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 1253)								1.460.172
	Produto: Obra concluída (%): 25		F	4 - INV	2	90	0	1020	1.460.172
5116 154T 1261	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Mossoró - RN (Seq: 1254)								1.000.000
	Produto: Obra concluída (%): 50		F	4 - INV	2	90	0	1020	1.000.000
5116 154T 1689	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Petrolina - PE (Seq: 1255)								861.400
	Produto: Obra concluída (%): 14		F	4 - INV	2	90	0	1020	861.400
5116 154T 1695	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Recife - PE (Seq: 1256)								1.000.000
	Produto: Obra concluída (%): 13		F	4 - INV	2	90	0	1020	1.000.000
5116 154T 1701	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Salgueiro - PE (Seq: 1257)								820.653
	Produto: Obra concluída (%): 16		F	4 - INV	2	90	0	1020	820.653
5116 154T 2903	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Patos de Minas - MG (Seq: 1258)								892.800
	Produto: Obra concluída (%): 16		F	4 - INV	2	90	0	1020	892.800
5116 154T 3290	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ (Seq: 1259)								941.236
	Produto: Obra concluída (%): 17		F	4 - INV	2	90	0	1020	941.236
5116 154T 3321	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Niterói - RJ (Seq: 1260)								366.338
	Produto: Obra concluída (%): 4		F	4 - INV	2	90	0	1020	366.338
5116 154T 3346	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de São Gonçalo - RJ (Seq: 1261)								1.035.513
	Produto: Obra concluída (%): 11		F	4 - INV	2	90	0	1020	1.035.513
5116 154T 4519	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Ilhota - SC (Seq: 1262)								899.680
	Produto: Obra concluída (%): 16		F	4 - INV	2	90	0	1020	899.680
5116 166N	**Construção da Universidade Corporativa da PRF**	06 181							4.639.659
5116 166N 5664	Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF (Seq: 1263)								4.639.659
	Produto: Obra construída (% de execução): 36		F	4 - INV	2	90	0	1020	4.639.659
Total									7.029.950.091

30108 - Departamento de Polícia Federal

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**9.274.997.143**	**9.232.327.592**	**9.482.720.859**	**9.436.387.000**	**10.043.382.916**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**8.230.016.520**	**8.205.356.415**	**8.481.303.121**	**8.462.999.578**	**9.259.561.193**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**121.460.470**	**121.105.502**	**115.732.566**	**111.230.519**	**91.391.723**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**8.362.826**	**8.362.826**	**11.000.000**	**10.009.984**	**8.750.000**
0999 Reserva de Contingência	**8.830.408**		**146.837.890**	**151.339.937**	
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**906.326.919**	**897.502.850**			
5116 Segurança Pública com Cidadania			**727.847.282**	**700.806.982**	**683.680.000**
Função					
04 Administração					**40.636.345**
06 Segurança Pública	**6.534.382.811**	**6.504.718.712**	**6.567.958.642**	**6.522.614.799**	**7.194.315.415**
09 Previdência Social	**2.601.960.628**	**2.598.140.552**	**2.641.191.761**	**2.641.191.761**	**2.708.289.433**
28 Encargos Especiais	**129.823.296**	**129.468.328**	**126.732.566**	**121.240.503**	**100.141.723**
99 Reserva de Contingência	**8.830.408**		**146.837.890**	**151.339.937**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.592.428.705**	**4.571.773.185**	**4.770.302.627**	**4.751.999.084**	**5.317.835.735**
181 Policiamento	**906.326.919**	**897.502.850**	**727.847.282**	**700.806.982**	**683.680.000**
211 Relações Diplomáticas					**9.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.601.960.628**	**2.598.140.552**	**2.641.191.761**	**2.641.191.761**	**2.708.289.433**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**194.045.386**	**193.860.877**	**205.836.767**	**205.836.767**	**282.524.518**
846 Outros Encargos Especiais	**971.405.097**	**971.050.129**	**990.704.532**	**985.212.469**	**1.042.053.230**
999 Reserva de Contingência	**8.830.408**		**146.837.890**	**151.339.937**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**7.334.894.603**	**7.310.475.279**	**7.475.199.048**	**7.475.199.048**	**8.164.043.330**
3 Outras Despesas Correntes	**1.657.073.920**	**1.647.972.059**	**1.687.739.918**	**1.623.931.412**	**1.722.587.670**
4 Investimentos	**274.198.212**	**273.880.254**	**172.944.003**	**185.916.603**	**156.751.916**
9 Reserva de Contingência	**8.830.408**		**146.837.890**	**151.339.937**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	5.455.753.897		938.033.262	8.500.000				**6.402.287.159**
1001	950.317.857							**950.317.857**
1019			749.506.622	148.248.116				**897.754.738**
1025			34.409.628	3.800				**34.413.428**
1050			638.158					**638.158**
1056	1.757.971.576							**1.757.971.576**
Total	8.164.043.330		1.722.587.670	156.751.916				**10.043.382.916**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								9.259.561.193
	Atividades								5.600.360.253
0032 2000	**Administração da Unidade**	06 122							759.560.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1264)								759.560.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	527.633.676
			F	3 - ODC	2	90	0	1019	229.288.166
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	638.158
			F	4 - INV	2	90	0	1019	2.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							56.481.180
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1265)								56.481.180
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	56.481.180
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							4.483.001.471
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1266)								4.483.001.471
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.483.001.471
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							226.043.338
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1267)								204.508.004
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	204.508.004
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1268)								21.535.334
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.535.334
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							12.810.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1269)								12.810.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 166		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.810.000
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	06 122							30.827.919
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1270)								30.827.919
			F	1 - PES	1	90	0	1000	30.827.919
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							31.636.345
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 1271)								31.636.345
	Produto: Evento realizado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.636.345
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
	Projetos								9.000.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							9.000.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 1272)								9.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.500.000
	Operações Especiais								3.650.200.940
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.708.289.433
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1273)								2.708.289.433
			S	1 - PES	1	90	0	1001	950.317.857
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.757.971.576
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							941.911.507
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1274)								941.911.507
			F	1 - PES	0	91	0	1000	941.911.507
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								91.391.723
	Operações Especiais								91.391.723
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							43.501.622
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1275)								43.501.622
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	43.501.622
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1276)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 00UI	**Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado**	28 846							47.200.000
0909 00UI 0001	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1277)								47.200.000
	Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 340.286		F	3 - ODC	2	90	0	1019	47.200.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							677.101
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1278)								677.101
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	677.101
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								8.750.000
	Operações Especiais								8.750.000

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0122	**Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)**	28 846							8.750.000
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior (Seq: 1279)								8.750.000
	Item de Mensuração: Contribuição paga (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	8.750.000
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**683.680.000**
	Atividades								**592.480.000**
5116 **2586**	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**	06 181							**330.000.000**
5116 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional (Seq: 1280)								330.000.000
	Produto: Documento emitido (unidade): 3.015.741		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1019	275.845.315
			F	*4 - INV*	2	90	0	1019	24.154.685
5116 **2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	06 181							**262.480.000**
5116 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Seq: 1281)								262.480.000
	Produto: Inquérito resolvido (unidade): 554.923		F	*3 - ODC*	2	90	0	1019	197.173.141
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1025	34.409.628
			F	*4 - INV*	2	90	0	1019	30.893.431
			F	*4 - INV*	2	90	0	1025	3.800
	Projetos								**91.200.000**
5116 **155H**	**Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG**	06 181							**3.600.000**
5116 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 1282)								3.600.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 32		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	3.600.000
5116 **15F9**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal**	06 181							**66.300.000**
5116 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional (Seq: 1283)								66.300.000
	Produto: Obra concluída (unidade): 400		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	66.300.000
5116 **15WH**	**Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais**	06 181							**4.000.000**
5116 15WH 2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 1284)								4.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	4.000.000
5116 **15WI**	**Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI**	06 181							**3.200.000**
5116 15WI 0981	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 1285)								3.200.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 12		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	3.200.000
5116 **15XA**	**Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará**	06 181							**3.300.000**
5116 15XA 1048	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 1286)								3.300.000
	Produto: Prédio ampliado (% de execução): 13		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	3.300.000
5116 **15XB**	**Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF**	06 181							**900.000**
5116 15XB 5664	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF - Em Brasília - DF (Seq: 1287)								900.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 17		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	900.000
5116 **15XC**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão**	06 181							**100.000**
5116 15XC 0734	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA (Seq: 1288)								100.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	100.000
5116 **15XE**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe**	06 181							**5.400.000**
5116 15XE 1853	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE (Seq: 1289)								5.400.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	5.400.000
5116 **15ZE**	**Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE**	06 181							**2.600.000**
5116 15ZE 1695	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE - No Município de Recife - PE (Seq: 1290)								2.600.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	2.600.000
5116 **164A**	**Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro**	06 181							**1.800.000**
5116 164A 3341	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1291)								1.800.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	1019	1.800.000
Total									**10.043.382.916**

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**78.428.661**	**60.032.952**	**68.375.860**	**65.127.631**	**67.741.990**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**16.041.988**	**15.270.357**	**16.016.196**	**16.016.196**	**16.775.497**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**17.342.343**				
5015 Justiça	**45.031.330**	**44.762.595**			
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos			**52.346.664**	**49.098.435**	**50.953.493**
Função					
09 Previdência Social	**849.952**	**807.146**	**811.772**	**811.772**	**888.441**
14 Direitos da Cidadania	**60.223.366**	**59.225.807**	**67.551.088**	**64.302.859**	**66.840.549**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**17.342.343**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**13.633.440**	**13.045.327**	**13.644.118**	**13.644.118**	**14.061.275**
211 Relações Diplomáticas	**398.458**	**398.458**	**430.000**	**430.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**849.952**	**807.146**	**811.772**	**811.772**	**888.441**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**870.396**	**729.685**	**843.018**	**843.018**	**1.137.580**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**44.632.872**	**44.364.137**	**51.916.664**	**48.668.435**	**50.453.493**
846 Outros Encargos Especiais	**701.200**	**688.200**	**730.288**	**730.288**	**701.201**
999 Reserva de Contingência	**17.342.343**				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**15.053.443**	**14.467.187**	**14.762.978**	**14.762.978**	**15.455.917**
3 Outras Despesas Correntes	**44.922.348**	**44.455.384**	**49.612.882**	**46.364.653**	**46.442.580**
4 Investimentos	**1.110.527**	**1.110.381**	**4.000.000**	**4.000.000**	**5.843.493**
9 Reserva de Contingência	**17.342.343**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	14.567.476		12.386.073	2.500.000				**29.453.549**
1050			34.056.507	3.343.493				**37.400.000**
1056	888.441							**888.441**
Total	15.455.917		46.442.580	5.843.493				**67.741.990**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**16.775.497**
	Atividades								**15.198.855**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**183.600**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1292)								183.600
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	183.600
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**13.866.275**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1293)								13.866.275
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.866.275
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**953.980**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1294)								953.980
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	953.980
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**195.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1295)								195.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	195.000
	Operações Especiais								**1.576.642**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**888.441**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1296)								888.441
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	888.441
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**688.201**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1297)								688.201
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	688.201
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1298)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**50.953.493**
	Atividades								**50.453.493**
5115 **2807**	**Promoção e Defesa da Concorrência**	**14 422**							**50.453.493**
5115 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional (Seq: 1299)								50.453.493
	Produto: Processo concluído (unidade): 611		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.248.493
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	33.361.507
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.343.493
	Operações Especiais								**500.000**
5115 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**14 211**							**500.000**
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1300)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	500.000
Total									**67.741.990**

30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**8.861.192**	**8.448.635**	**30.131.499**	**28.107.034**	**19.031.333**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.363.518**	**3.963.962**	**4.317.168**	**4.317.168**	**4.404.563**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
2201 Brasil Moderniza	**4.484.674**	**4.484.673**			
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos			**25.801.331**	**23.776.866**	**14.613.770**
Função					
04 Administração	**8.835.192**	**8.448.635**	**30.105.499**	**28.081.034**	**18.918.333**
09 Previdência Social	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**100.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.200.713**	**3.891.003**	**4.250.003**	**4.250.003**	**4.094.975**
125 Normatização e Fiscalização	**4.484.674**	**4.484.673**	**25.801.331**	**23.776.866**	**14.613.770**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**100.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**136.805**	**65.944**	**41.165**	**41.165**	**112.452**
846 Outros Encargos Especiais	**26.000**	**7.016**	**26.000**	**26.000**	**110.136**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.189.000**	**3.858.038**	**4.189.003**	**4.189.003**	**4.255.111**
3 Outras Despesas Correntes	**4.461.037**	**4.379.442**	**22.145.726**	**20.413.300**	**14.476.222**
4 Investimentos	**211.155**	**211.155**	**3.796.770**	**3.504.731**	**300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.155.111		14.476.222	300.000				**18.931.333**
1001	100.000							**100.000**
Total	4.255.111		14.476.222	300.000				**19.031.333**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.404.563**
	Atividades								**4.207.427**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**2.064**
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1301)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.064
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**4.044.975**
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1302)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.044.975
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**110.388**
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1303)		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	110.388
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**50.000**
0032 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 1304) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
	Operações Especiais								**197.136**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**100.000**
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1305)		S	*1 - PES*	1	90	0	1001	100.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**97.136**
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 1306)		F	*1 - PES*	0	91	0	1000	97.136
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 1307)		F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**14.613.770**
	Atividades								**14.613.770**
5115 **21D5**	**Gestão de Políticas de Proteção de Dados**	**04 125**							**14.613.770**
5115 21D5 5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF (Seq: 1308) *Produto: Ação realizada (unidade): 25*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.306.523
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	7.247
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
Total									**19.031.333**

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**498.112.595**	**68.956.440**	**610.867.332**	**610.867.332**	**685.584.152**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**429.119.473**		**541.093.012**	**543.692.119**	
5015 Justiça	**68.993.122**	**68.956.440**			
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos			**69.774.320**	**67.175.213**	**685.584.152**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**68.993.122**	**68.956.440**	**69.774.320**	**67.175.213**	**685.584.152**
99 Reserva de Contingência	**429.119.473**		**541.093.012**	**543.692.119**	
Subfunção					
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**68.993.122**	**68.956.440**	**69.774.320**	**67.175.213**	**685.584.152**
999 Reserva de Contingência	**429.119.473**		**541.093.012**	**543.692.119**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**22.321.583**	**22.284.904**	**40.412.168**	**38.906.807**	**341.137.911**
4 Investimentos	**46.671.539**	**46.671.536**	**29.362.152**	**28.268.406**	**344.446.241**
9 Reserva de Contingência	**429.119.473**		**541.093.012**	**543.692.119**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1083			341.137.911	344.446.241				**685.584.152**
Total			341.137.911	344.446.241				**685.584.152**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**685.584.152**
	Atividades								**685.584.152**
5115 **6067**	**Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos**	**14 422**							**685.584.152**
5115 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional (Seq: 1309)								685.584.152
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 63		F	*3 - ODC*	2	90	0	1083	341.137.911
			F	*4 - INV*	2	90	0	1083	344.446.241
Total									**685.584.152**

30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**599.474.230**	**594.158.397**	**361.469.043**	**361.469.043**	**416.085.459**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**96.653.581**	**94.135.777**	**157.988.995**	**157.988.995**	**186.661.354**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**502.820.649**	**500.022.620**			
5116 Segurança Pública com Cidadania			**203.480.048**	**203.480.048**	**229.424.105**
Função					
06 Segurança Pública	**599.474.230**	**594.158.397**	**361.469.043**	**361.469.043**	**416.085.459**
Subfunção					
122 Administração Geral	**96.653.581**	**94.135.777**	**157.988.995**	**157.988.995**	**186.661.354**
128 Formação de Recursos Humanos	**5.000.000**	**4.999.500**	**7.000.000**	**7.000.000**	**20.000.000**
421 Custódia e Reintegração Social	**497.820.649**	**495.023.120**	**196.480.048**	**196.480.048**	**209.424.105**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**214.961.337**	**209.797.381**	**250.405.984**	**250.405.984**	**286.265.606**
4 Investimentos	**384.512.893**	**384.361.016**	**111.063.059**	**111.063.059**	**129.819.853**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			75.000.000	19.611.354				**94.611.354**
1052			51.500.000	30.772.419				**82.272.419**
1121			159.765.606	79.436.080				**239.201.686**
Total			286.265.606	129.819.853				**416.085.459**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**186.661.354**
	Atividades								**186.661.354**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**06 122**							**185.661.354**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1310)								185.661.354
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	75.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	29.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	60.050.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1050	19.611.354
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	1.500.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**06 122**							**1.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1311)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.000.000
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**229.424.105**
	Atividades								**155.388.025**
5116 21BP	**Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária**	**06 421**							**155.388.025**
5116 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional (Seq: 1312)								155.388.025
	Produto: Ação concluída (unidade): 240		F	*3 - ODC*	1	30	0	1121	25.639.606
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	1.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	74.076.000
			F	*4 - INV*	1	30	0	1052	600.000
			F	*4 - INV*	1	30	0	1121	12.900.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1052	7.172.419
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	34.000.000
	Projetos								**31.036.080**
5116 164C	**Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN**	**06 421**							**31.036.080**
5116 164C 5664	Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN - Em Brasília - DF (Seq: 1313)								31.036.080
	Produto: Obra construída (% de execução): 1		F	*4 - INV*	1	90	0	1121	31.036.080
	Operações Especiais								**43.000.000**
5116 00CA	**Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI**	**06 128**							**20.000.000**
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1314)								20.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	20.000.000
5116 00R3	**Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional**	**06 421**							**23.000.000**
5116 00R3 0001	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1315)								23.000.000
	Item de Mensuração: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		F	*4 - INV*	1	30	0	1052	23.000.000
Total									**416.085.459**

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.338.213.834**	**2.296.135.388**	**2.268.648.122**	**2.268.648.122**	**2.536.985.874**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**1.594.962**
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**2.338.213.834**	**2.296.135.388**			
5116 Segurança Pública com Cidadania			**2.268.648.122**	**2.268.648.122**	**2.535.390.912**
Função					
04 Administração					**1.594.962**
06 Segurança Pública	**2.338.213.834**	**2.296.135.388**	**2.268.648.122**	**2.268.648.122**	**2.535.390.912**
Subfunção					
122 Administração Geral					**500.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**90.000.000**	**90.000.000**	**85.000.000**	**85.000.000**	**90.696.400**
181 Policiamento	**2.242.782.284**	**2.201.898.078**	**2.157.248.122**	**2.157.248.122**	**2.165.612.500**
211 Relações Diplomáticas					**1.094.962**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**275.182.012**
482 Habitação Urbana	**5.431.550**	**4.237.310**	**26.400.000**	**26.400.000**	**3.900.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.203.385.721**	**1.189.077.850**	**1.063.807.767**	**1.063.807.767**	**1.275.732.319**
4 Investimentos	**1.134.828.113**	**1.107.057.538**	**1.204.840.355**	**1.204.840.355**	**1.261.253.555**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			23.095.062	112.250.000				**135.345.062**
1052			69.842.143					**69.842.143**
1096			52.890.523	15.229.000				**68.119.523**
1121			756.656.216	340.621.754				**1.097.277.970**
1251			373.248.375	793.152.801				**1.166.401.176**
Total			1.275.732.319	1.261.253.555				**2.536.985.874**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.594.962
	Atividades								500.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							500.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 1316)								500.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	500.000
	Projetos								1.094.962
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							1.094.962
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 1317)								1.094.962
	Produto: Evento realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	1.094.962
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								2.535.390.912
	Atividades								978.982.324
5116 21BQ	**Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	06 181							731.946.579
5116 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1318)								731.946.579
	Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	69.842.143
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1096	26.883.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	482.531.694
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	152.689.742
5116 2B00	**Atuação da Força Nacional de Segurança Pública**	06 181							247.035.745
5116 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1319)								247.035.745
	Produto: Servidor aprestado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	23.095.062
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1096	26.007.523
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	177.933.160
			F	*4 - INV*	1	90	0	1121	20.000.000
	Projetos								20.229.000
5116 15P9	**Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública**	06 181							5.000.000
5116 15P9 0053	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal (Seq: 1320)								5.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	1	90	0	1121	5.000.000
5116 164D	**Construção de Unidades Operacionais e Administrativas - Plano Amas**	06 181							15.229.000
5116 164D 0001	Construção de Unidades Operacionais e Administrativas - Plano Amas - Nacional (Seq: 1321)								15.229.000
	Produto: Obra concluída (%): 65		F	*4 - INV*	1	90	0	1096	15.229.000
	Operações Especiais								1.536.179.588
5116 00CA	**Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI**	06 128							90.696.400
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1322)								90.696.400
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 100.696		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	90.696.400
5116 00R2	**Aprimoramento da Segurança Pública Nacional**	06 181							1.166.401.176
5116 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional (Seq: 1323)								1.166.401.176
	Item de Mensuração: Unidade da Federação atendida (unidade): 27		F	*3 - ODC*	1	31	0	1251	373.248.375
			F	*4 - INV*	1	31	0	1251	793.152.801
5116 00U1	**Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro**	06 482							3.900.000
5116 00U1 0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Nacional (Seq: 1324)								3.900.000
	Item de Mensuração: Subvenção concedida (unidade): 300		F	*3 - ODC*	1	90	0	1121	3.900.000
5116 00UZ	**Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres**	06 422							162.932.012
5116 00UZ 0001	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Nacional (Seq: 1325)								162.932.012
	Item de Mensuração: Centro implementado (% de execução): 37		F	*4 - INV*	1	90	0	1121	162.932.012
5116 00V0	**Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE**	06 422							112.250.000
5116 00V0 0001	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - Nacional (Seq: 1326)								112.250.000
	Item de Mensuração: Centro implementado (% de execução): 23		F	*4 - INV*	1	30	0	1050	112.250.000
Total									2.536.985.874

30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**171.011.036**	**65.611.607**	**203.134.450**	**205.134.450**	**261.335.505**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**105.360.275**		**139.130.722**	**142.550.298**	**218.335.505**
5015 Justiça	**43.528.208**	**43.517.452**			
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	**19.042.056**	**19.028.664**			
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	**3.080.497**	**3.065.491**			
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos			**64.003.728**	**62.584.152**	**43.000.000**
Função					
06 Segurança Pública	**22.122.553**	**22.094.155**	**64.003.728**	**62.584.152**	**43.000.000**
14 Direitos da Cidadania	**43.528.208**	**43.517.452**			
99 Reserva de Contingência	**105.360.275**		**139.130.722**	**142.550.298**	**218.335.505**
Subfunção					
244 Assistência Comunitária	**3.080.497**	**3.065.491**			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**62.570.264**	**62.546.116**	**64.003.728**	**62.584.152**	**43.000.000**
999 Reserva de Contingência	**105.360.275**		**139.130.722**	**142.550.298**	**218.335.505**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**40.161.370**	**40.122.535**	**53.169.220**	**52.341.567**	**40.190.875**
4 Investimentos	**25.489.391**	**25.489.072**	**10.834.508**	**10.242.585**	**2.809.125**
9 Reserva de Contingência	**105.360.275**		**139.130.722**	**142.550.298**	**218.335.505**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003							79.403.964	**79.403.964**
1050			6.523.446				87.400.774	**93.924.220**
1052			33.667.429	2.809.125			51.530.767	**88.007.321**
Total			40.190.875	2.809.125			218.335.505	**261.335.505**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								218.335.505
	Operações Especiais								218.335.505
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							218.335.505
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1328)								218.335.505
			S	*9 - RES*	0	99	0	1003	79.403.964
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	87.400.774
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	51.530.767
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								43.000.000
	Atividades								43.000.000
5115 20IE	**Articulação de Política Pública sobre Drogas**	06 422							43.000.000
5115 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional (Seq: 1329)								43.000.000
	Produto: Política implementada (% de execução): 20		F	*3 - ODC*	2	30	0	1052	400.000
			F	*3 - ODC*	2	40	0	1052	7.200.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	2.280.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	3.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.523.446
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	20.187.429
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	2.809.125
Total									261.335.505

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**9.366.738.755**	**4.881.193.184**	**8.860.847.456**	**9.059.691.329**	**10.171.238.636**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.223.420.875	2.150.064.712	2.378.954.210	2.351.415.150	2.581.700.479
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	48.132.408	42.477.131	37.856.564	37.856.564	40.448.643
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.098.315.553	2.054.734.638	2.398.257.538	2.398.257.538	2.521.685.211
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	131.324.935	131.233.706	139.817.229	127.311.674	221.700.279
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.572.039	1.572.036	1.737.675	1.625.917	1.967.400
0999 Reserva de Contingência	4.356.313.153		3.486.757.062	3.711.162.397	4.452.975.904
2206 Política Nuclear	97.435.859	97.425.721			
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	13.462.304	13.445.044			
2221 Recursos Hídricos	10.622.682	10.614.450			
2306 Política Nuclear			62.758.906	58.291.776	54.989.547
2318 Gestão de Riscos e de Desastres			11.300.000	11.300.000	14.200.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			6.100.000	6.100.000	2.000.000
3001 Energia Elétrica	177.523.282	174.423.329			
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	131.325.055	129.948.250			
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	69.373.228	67.340.810			
3101 Energia Elétrica			153.166.951	143.036.851	114.347.055
3102 Mineração Segura e Sustentável			106.102.858	139.769.094	91.203.781
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis			71.388.463	66.914.368	52.062.938
3107 Transição Energética					10.357.399
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	7.917.382	7.913.357			
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica			6.650.000	6.650.000	11.600.000
Função					
04 Administração			15.977.262	15.142.630	22.752.756
09 Previdência Social	212.790.309	208.132.123	204.879.064	204.879.064	227.287.679
18 Gestão Ambiental	8.578.653	8.575.633	4.000.000	4.000.000	4.000.000
19 Ciência e Tecnologia	302.999.914	296.632.430	298.863.211	298.863.211	337.151.667
22 Indústria	924.856.872	909.886.581	937.677.502	971.343.738	1.085.352.402
25 Energia	1.281.972.601	1.228.066.589	1.335.339.476	1.289.543.456	1.256.251.286
28 Encargos Especiais	2.279.227.253	2.229.899.829	2.577.353.879	2.564.756.833	2.785.466.942
99 Reserva de Contingência	4.356.313.153		3.486.757.062	3.711.162.397	4.452.975.904
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	8.451.054	4.201.517	9.868.361	9.271.859	5.879.492
122 Administração Geral	1.732.699.696	1.711.800.438	1.867.891.264	1.845.934.997	2.023.821.514
125 Normatização e Fiscalização	136.632.998	135.185.527	137.192.983	128.457.368	101.779.983
126 Tecnologia da Informação	40.957.385	40.926.366	78.553.077	75.908.988	63.565.353
127 Ordenamento Territorial	1.766.100	1.765.652	1.900.000	1.900.000	
128 Formação de Recursos Humanos	7.211.364	7.170.976	8.024.991	7.447.865	4.340.988
130 Administração de Concessões	9.394.719	9.232.977	16.475.496	15.415.875	7.050.753
131 Comunicação Social	2.265.543	2.265.544	17.600.000	16.082.760	10.000.000
182 Defesa Civil	13.462.304	13.445.044	11.300.000	11.300.000	14.200.000
211 Relações Diplomáticas	117.682	117.682	2.315.127	2.119.719	8.299.721
272 Previdência do Regime Estatutário	212.790.309	208.132.123	204.879.064	204.879.064	227.287.679
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	136.982.718	124.831.686	121.901.449	121.901.449	154.187.666
543 Recuperação de Áreas Degradadas	8.578.653	8.575.633	4.100.000	4.093.569	4.000.000
544 Recursos Hídricos	10.622.682	10.614.450	6.100.000	6.100.000	2.000.000
571 Desenvolvimento Científico	2.537.603	2.537.603	2.625.000	2.625.000	2.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	101.585.859	101.099.110	82.658.906	76.944.065	61.489.547
663 Mineração	69.043.798	68.964.773	48.450.000	84.574.164	65.250.000
665 Normalização e Qualidade	7.196.369	7.183.125	9.310.599	8.711.788	8.847.841
751 Conservação de Energia	66.959.397	66.958.064	34.319.331	31.785.083	29.970.053
752 Energia Elétrica	40.445.104	39.924.919	41.390.224	38.737.861	36.209.692
753 Combustíveis Minerais	2.498.217	2.489.718	4.970.463	4.685.237	5.109.462
754 Biocombustíveis	256.203	255.504	230.000	215.208	561.300
845 Outras Transferências	2.098.315.553	2.054.734.638	2.398.257.538	2.398.257.538	2.521.685.211
846 Outros Encargos Especiais	299.654.292	258.780.114	263.776.521	251.179.475	360.726.477
999 Reserva de Contingência	4.356.313.153		3.486.757.062	3.711.162.397	4.452.975.904
Unidade					
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.117.162.260	354.390.403	1.064.259.179	1.079.951.092	1.389.027.961
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	899.378.815	623.665.539	792.906.215	860.375.301	884.442.104
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	2.808.312.272	442.161.156	2.341.622.975	2.487.178.951	2.468.178.368
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	2.827.728.564	2.442.645.508	3.258.632.484	3.258.632.484	3.839.405.966
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	137.150.154	136.614.588	198.892.659	176.014.504	185.630.399
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	1.056.555.201	382.832.179	776.067.828	776.067.828	907.718.628
32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	509.732.974	498.883.811	428.466.116	421.471.169	496.835.210
32401 Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	10.718.515				

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.					
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.					
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.					
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.766.509.773**	**1.704.603.243**	**1.813.250.554**	**1.813.250.554**	**2.048.652.778**
3 Outras Despesas Correntes	**3.147.966.020**	**3.082.990.851**	**3.461.864.569**	**3.403.535.435**	**3.609.279.627**
4 Investimentos	**95.949.809**	**93.599.090**	**98.975.271**	**131.742.943**	**60.330.327**
9 Reserva de Contingência	**4.356.313.153**		**3.486.757.062**	**3.711.162.397**	**4.452.975.904**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.197.766.126		424.441.392	12.567.104				**1.634.774.622**
1001	86.742.022							**86.742.022**
1028							1.430.045.686	**1.430.045.686**
1045			103.495.604	10.904.473			192.038.284	**306.438.361**
1046							306.438.361	**306.438.361**
1050	105.924		171.529.761	9.550.619			67.632.311	**248.818.615**
1051				935.000				**935.000**
1052	623.493.049		171.516.055	8.833.257			1.504.374.635	**2.308.216.996**
1053			206.974.967	17.539.874			383.854.573	**608.369.414**
1056	140.545.657							**140.545.657**
1080			3.136.637				568.592.054	**571.728.691**
1087			2.521.685.211					**2.521.685.211**
1448			6.500.000					**6.500.000**
Total	2.048.652.778		3.609.279.627	60.330.327			4.452.975.904	**10.171.238.636**

32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.117.162.260**	**354.390.403**	**1.064.259.179**	**1.079.951.092**	**1.389.027.961**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**229.461.480**	**221.889.888**	**303.204.069**	**298.945.753**	**287.994.154**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**130.766.232**	**130.753.232**	**138.776.226**	**126.290.938**	**220.960.537**
0999 Reserva de Contingência	**750.553.014**		**615.218.884**	**648.108.464**	**875.030.415**
2306 Política Nuclear			**100.000**	**93.569**	
3001 Energia Elétrica	**3.238.383**	**631.929**			
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**687.543**	**664.518**			
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**2.455.608**	**450.835**			
3101 Energia Elétrica			**4.000.000**	**3.742.740**	**850.000**
3102 Mineração Segura e Sustentável			**2.400.000**	**2.245.644**	**1.450.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis			**560.000**	**523.984**	**1.192.855**
3107 Transição Energética					**1.550.000**
Função					
09 Previdência Social	**94.990.224**	**93.179.044**	**87.694.347**	**87.694.347**	**94.472.664**
22 Indústria	**687.543**	**664.518**	**2.400.000**	**2.245.644**	**1.450.000**
25 Energia	**140.199.702**	**129.828.064**	**220.209.849**	**215.651.826**	**197.159.345**
28 Encargos Especiais	**130.731.777**	**130.718.777**	**138.736.099**	**126.250.811**	**220.915.537**
99 Reserva de Contingência	**750.553.014**		**615.218.884**	**648.108.464**	**875.030.415**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**4.975.608**	**879.213**	**3.160.000**	**2.956.765**	**2.742.855**
122 Administração Geral	**115.614.751**	**111.507.452**	**133.651.107**	**133.563.826**	**130.228.929**
126 Tecnologia da Informação			**32.000.000**	**30.775.488**	**23.900.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**248.527**	**239.944**	**800.000**	**800.000**	**600.000**
131 Comunicação Social	**2.265.543**	**2.265.544**	**15.000.000**	**13.482.760**	**10.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**34.455**	**34.455**	**2.040.127**	**1.864.986**	**8.010.130**
272 Previdência do Regime Estatutário	**94.990.224**	**93.179.044**	**87.694.347**	**87.694.347**	**94.472.664**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.624.337**	**8.578.453**	**9.520.716**	**9.520.716**	**12.019.112**
543 Recuperação de Áreas Degradadas			**100.000**	**93.569**	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**4.150.000**	**3.673.389**	**20.000.000**	**18.745.858**	**6.500.000**
663 Mineração	**687.543**	**664.518**	**2.400.000**	**2.245.644**	**1.450.000**
752 Energia Elétrica	**718.383**	**203.552**	**1.400.000**	**1.309.959**	**850.000**
846 Outros Encargos Especiais	**133.299.875**	**133.164.841**	**141.273.998**	**128.788.710**	**223.223.856**
999 Reserva de Contingência	**750.553.014**		**615.218.884**	**648.108.464**	**875.030.415**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**174.365.200**	**168.451.898**	**161.296.353**	**161.296.353**	**172.535.911**
3 Outras Despesas Correntes	**189.605.523**	**183.799.982**	**253.986.177**	**236.819.864**	**331.700.482**
4 Investimentos	**2.638.523**	**2.138.523**	**33.757.765**	**33.726.411**	**9.761.153**
9 Reserva de Contingência	**750.553.014**		**615.218.884**	**648.108.464**	**875.030.415**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	78.063.247		216.343.794	9.761.153				**304.168.194**
1001	86.742.022							**86.742.022**
1046							306.438.361	**306.438.361**
1053			108.856.688					**108.856.688**
1056	7.730.642							**7.730.642**
1080							568.592.054	**568.592.054**
1448			6.500.000					**6.500.000**
Total	172.535.911		331.700.482	9.761.153			875.030.415	**1.389.027.961**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								287.994.154
	Atividades								176.748.041
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							53.700.001
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1330)								53.700.001
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	34.550.001
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1053	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							2.626.220
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1331)								2.626.220
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.626.220
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							75.728.928
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1332)								75.728.928
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	75.728.928
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							9.392.892
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1333)								9.392.892
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.392.892
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							800.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1334)								800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	800.000
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	25 126							23.900.000
0032 218T 5664	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF (Seq: 1335)								23.900.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.138.847
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	12.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.261.153
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							600.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1336)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	600.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	25 131							10.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1337)								10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000.000
	Projetos								14.465.130
0032 13E4	**Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II**	25 572							6.500.000
0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional (Seq: 1338)								6.500.000
	Produto: Projeto executado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1448	6.500.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	25 211							7.965.130
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 1339)								7.965.130
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.965.130
	Operações Especiais								96.780.983
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							94.472.664
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1340)								94.472.664
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	86.742.022
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.730.642
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							2.308.319
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1341)								2.308.319
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.308.319
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								220.960.537
	Operações Especiais								220.960.537
0909 00OE	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**	28 846							220.889.537
0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional (Seq: 1342)								220.889.537
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	163.270.705
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	57.618.832
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	25 211							45.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1343)								45.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1053	45.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							26.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1344)								26.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	26.000
0999	**Reserva de Contingência**								**875.030.415**
	Operações Especiais								**875.030.415**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**875.030.415**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1345)								875.030.415
			F	*9 - RES*	0	99	0	1046	306.438.361
			F	*9 - RES*	0	99	0	1080	568.592.054
3101	**Energia Elétrica**								**850.000**
	Atividades								**850.000**
3101 **21BA**	**Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico**	**25 752**							**850.000**
3101 21BA 0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1346)								850.000
	Produto: Monitoramento realizado (unidade): 59		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	850.000
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**1.450.000**
	Atividades								**1.450.000**
3102 **4887**	**Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**	**22 663**							**1.450.000**
3102 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional (Seq: 1347)								1.450.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	950.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**1.192.855**
	Atividades								**1.192.855**
3103 **4892**	**Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25 121**							**1.192.855**
3103 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1348)								1.192.855
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	1.192.855
3107	**Transição Energética**								**1.550.000**
	Atividades								**1.550.000**
3107 **4897**	**Transição Energética e Planejamento**	**25 121**							**1.550.000**
3107 4897 0001	Transição Energética e Planejamento - Nacional (Seq: 1349)								1.550.000
	Produto: Documento produzido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	550.000
Total									**1.389.027.961**

32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**899.378.815**	**623.665.539**	**792.906.215**	**860.375.301**	**884.442.104**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**504.388.495**	**496.590.307**	**535.716.077**	**535.716.077**	**604.476.572**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.600.000**	**3.650.771**	**5.068.659**	**5.068.659**	**5.266.097**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**423.476**	**397.247**	**393.670**	**393.670**	**411.151**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**191.901**	**191.900**	**250.000**	**250.000**	**250.000**
0999 Reserva de Contingência	**266.826.671**		**166.521.994**	**197.712.560**	**192.038.284**
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	**13.462.304**	**13.445.044**			
2221 Recursos Hídricos	**10.622.682**	**10.614.450**			
2318 Gestão de Riscos e de Desastres			**11.300.000**	**11.300.000**	**14.200.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			**6.100.000**	**6.100.000**	**2.000.000**
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**90.945.904**	**90.862.462**			
3102 Mineração Segura e Sustentável			**60.905.815**	**97.184.335**	**54.200.000**
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**7.917.382**	**7.913.357**			
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica			**6.650.000**	**6.650.000**	**11.600.000**
Função					
18 Gestão Ambiental	**8.578.653**	**8.575.633**	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.000.000**
22 Indústria	**618.758.114**	**610.849.988**	**616.671.892**	**652.950.412**	**682.476.572**
28 Encargos Especiais	**5.215.377**	**4.239.917**	**5.712.329**	**5.712.329**	**5.927.248**
99 Reserva de Contingência	**266.826.671**		**166.521.994**	**197.712.560**	**192.038.284**
Subfunção					
122 Administração Geral	**447.499.728**	**440.646.156**	**483.445.942**	**483.445.942**	**552.337.359**
126 Tecnologia da Informação	**26.203.328**	**26.172.310**	**16.980.815**	**16.980.815**	
127 Ordenamento Territorial	**1.766.100**	**1.765.652**	**1.900.000**	**1.900.000**	
128 Formação de Recursos Humanos	**2.746.258**	**2.745.790**	**1.400.000**	**1.400.000**	
131 Comunicação Social			**2.600.000**	**2.600.000**	
182 Defesa Civil	**13.462.304**	**13.445.044**	**11.300.000**	**11.300.000**	**14.200.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**45.563.856**	**44.622.728**	**44.270.135**	**44.270.135**	**48.139.213**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**8.578.653**	**8.575.633**	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.000.000**
544 Recursos Hídricos	**10.622.682**	**10.614.450**	**6.100.000**	**6.100.000**	**2.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**2.537.603**	**2.537.603**	**2.625.000**	**2.625.000**	**2.000.000**
663 Mineração	**68.356.255**	**68.300.255**	**46.050.000**	**82.328.520**	**63.800.000**
846 Outros Encargos Especiais	**5.215.377**	**4.239.917**	**5.712.329**	**5.712.329**	**5.927.248**
999 Reserva de Contingência	**266.826.671**		**166.521.994**	**197.712.560**	**192.038.284**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**405.962.958**	**398.270.669**	**448.564.601**	**448.564.601**	**526.276.933**
3 Outras Despesas Correntes	**186.834.281**	**185.750.082**	**165.367.449**	**166.367.449**	**154.287.414**
4 Investimentos	**39.754.905**	**39.644.788**	**12.452.171**	**47.730.691**	**11.839.473**
9 Reserva de Contingência	**266.826.671**		**166.521.994**	**197.712.560**	**192.038.284**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	526.276.933		48.602.312					**574.879.245**
1045			103.495.604	10.904.473			192.038.284	**306.438.361**
1050			2.189.498					**2.189.498**
1051				935.000				**935.000**
Total	526.276.933		154.287.414	11.839.473			192.038.284	**884.442.104**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**604.476.572**
	Atividades								**604.476.572**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**22 122**							**31.274.575**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1350)								31.274.575
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	29.085.077
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.189.498
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**25.401.333**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1351)								25.401.333
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	25.401.333
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**22 122**							**521.062.784**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1352)								521.062.784
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	521.062.784
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**22.737.880**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1353)								22.737.880
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.737.880
0032 **21HF**	**Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	**18 543**							**4.000.000**
0032 21HF 0042	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1354)								4.000.000
	Produto: Área recuperada (ha): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	3.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1045	500.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.266.097**
	Operações Especiais								**5.266.097**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**5.266.097**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1355)								5.266.097
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.214.149
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.948
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**411.151**
	Operações Especiais								**411.151**
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**411.151**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1356)								411.151
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	411.151
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**
	Operações Especiais								**250.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**250.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1357)								250.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1045	250.000
0999	**Reserva de Contingência**								**192.038.284**
	Operações Especiais								**192.038.284**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**192.038.284**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1358)								192.038.284
			F	*9 - RES*	0	99	0	1045	192.038.284
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**14.200.000**
	Atividades								**14.200.000**
2318 **21HC**	**Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC**	**22 182**							**14.200.000**
2318 21HC 0001	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC - Nacional (Seq: 1359)								14.200.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	10.600.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1045	3.600.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**2.000.000**
	Atividades								**2.000.000**
2321 **2397**	**Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica**	**22 544**							**2.000.000**
2321 2397 0001	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional (Seq: 1360)								2.000.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	1.710.527
			F	*4 - INV*	2	90	0	1045	289.473
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**54.200.000**
	Atividades								**54.200.000**
3102 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**22 571**							**2.000.000**
3102 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1361)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	50	0	1045	2.000.000
3102 **21HD**	**Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável**	**22 663**							**3.000.000**
3102 21HD 0001	Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável - Nacional (Seq: 1362)								3.000.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1045	2.600.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	1045	400.000
3102 **21HE**	**Pesquisa Mineral - Novo PAC**	**22 663**							**49.200.000**
3102 21HE 0001	Pesquisa Mineral - Novo PAC - Nacional (Seq: 1363)								49.200.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	42.150.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1045	6.115.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1051	935.000
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**11.600.000**
	Atividades								**11.600.000**
6113 **20LC**	**Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC**	**22 663**							**11.600.000**
6113 20LC 0001	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC - Nacional (Seq: 1364)								11.600.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	3	90	0	1045	11.600.000
Total									**884.442.104**

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.808.312.272**	**442.161.156**	**2.341.622.975**	**2.487.178.951**	**2.468.178.368**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**411.161.394**	**377.996.597**	**388.464.163**	**388.464.163**	**398.809.971**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**19.808**	**19.807**	**25.000**	**25.000**	**25.000**
0999 Reserva de Contingência	**2.332.954.870**		**1.887.492.812**	**2.037.186.849**	**2.018.460.314**
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**64.163.200**	**64.144.752**			
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis			**65.628.000**	**61.489.939**	**50.870.083**
Função					
09 Previdência Social	**22.396.172**	**22.393.932**	**22.204.156**	**22.204.156**	**24.466.190**
25 Energia	**452.928.422**	**419.747.417**	**431.888.007**	**427.749.946**	**425.213.864**
28 Encargos Especiais	**32.808**	**19.807**	**38.000**	**38.000**	**38.000**
99 Reserva de Contingência	**2.332.954.870**		**1.887.492.812**	**2.037.186.849**	**2.018.460.314**
Subfunção					
122 Administração Geral	**314.377.916**	**314.377.914**	**324.797.943**	**324.797.943**	**327.950.602**
125 Normatização e Fiscalização	**64.163.200**	**64.144.752**	**65.628.000**	**61.489.939**	**50.870.083**
272 Previdência do Regime Estatutário	**22.396.172**	**22.393.932**	**22.204.156**	**22.204.156**	**24.466.190**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.150.567**	**9.150.567**	**9.502.552**	**9.502.552**	**14.731.939**
846 Outros Encargos Especiais	**65.269.547**	**32.093.991**	**31.997.512**	**31.997.512**	**31.699.240**
999 Reserva de Contingência	**2.332.954.870**		**1.887.492.812**	**2.037.186.849**	**2.018.460.314**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**303.496.835**	**270.319.040**	**275.228.638**	**275.228.638**	**294.384.581**
3 Outras Despesas Correntes	**169.765.675**	**169.747.316**	**170.369.592**	**166.323.038**	**154.633.473**
4 Investimentos	**2.094.892**	**2.094.800**	**8.531.933**	**8.440.426**	**700.000**
9 Reserva de Contingência	**2.332.954.870**		**1.887.492.812**	**2.037.186.849**	**2.018.460.314**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1028							1.430.045.686	**1.430.045.686**
1050			139.901.534	700.000			25.103.862	**165.705.396**
1052	269.918.391		14.731.939				563.310.766	**847.961.096**
1056	24.466.190							**24.466.190**
Total	294.384.581		154.633.473	700.000			2.018.460.314	**2.468.178.368**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								398.809.971
	Atividades								342.682.541
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							89.456.451
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1365)								89.456.451
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	1.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	87.156.451
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							4.337.676
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1366)								4.337.676
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	4.337.676
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							238.244.151
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1367)								238.244.151
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	238.244.151
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							10.394.263
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1368)								10.394.263
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	10.394.263
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							250.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1369)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	250.000
	Operações Especiais								56.127.430
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							24.466.190
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1370)								24.466.190
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	24.466.190
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							31.661.240
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1371)								31.661.240
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	31.661.240
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1372)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								25.000
	Operações Especiais								25.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1373)								25.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	25.000
0999	**Reserva de Contingência**								2.018.460.314
	Operações Especiais								2.018.460.314
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							2.018.460.314
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1374)								2.018.460.314
			F	*9 - RES*	0	99	0	1028	1.430.045.686
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	25.103.862
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	563.310.766
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								50.870.083
	Atividades								50.870.083
3103 212J	**Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 125							38.194.490
3103 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1375)								38.194.490
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 19.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	38.009.490
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	185.000
3103 212K	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 125							12.675.593
3103 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1376)								12.675.593
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 318		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	12.660.593
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	15.000
Total									2.468.178.368

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.827.728.564**	**2.442.645.508**	**3.258.632.484**	**3.258.632.484**	**3.839.405.966**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**291.069.134**	**289.484.500**	**290.298.507**	**290.298.507**	**293.028.884**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**2.098.315.553**	**2.054.734.638**	**2.398.257.538**	**2.398.257.538**	**2.521.685.211**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**346.333**	**346.333**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**46.729**	**46.729**	**88.000**	**88.000**	**88.000**
0999 Reserva de Contingência	**339.565.482**		**461.502.847**	**468.448.172**	**941.063.869**
3001 Energia Elétrica	**98.718.666**	**98.379.641**			
3101 Energia Elétrica			**108.139.259**	**101.193.934**	**83.527.002**
Função					
09 Previdência Social	**8.099.043**	**8.099.043**	**9.529.130**	**9.529.130**	**8.676.356**
25 Energia	**381.688.757**	**379.765.098**	**388.908.636**	**381.963.311**	**367.879.530**
28 Encargos Especiais	**2.098.375.282**	**2.054.781.367**	**2.398.691.871**	**2.398.691.871**	**2.521.786.211**
99 Reserva de Contingência	**339.565.482**		**461.502.847**	**468.448.172**	**941.063.869**
Subfunção					
122 Administração Geral	**250.894.757**	**249.334.668**	**247.686.418**	**247.686.418**	**249.667.555**
125 Normatização e Fiscalização	**47.532.247**	**47.373.561**	**42.362.940**	**39.638.369**	**32.268.716**
128 Formação de Recursos Humanos	**2.376.530**	**2.352.485**	**3.324.991**	**3.324.991**	**1.631.722**
130 Administração de Concessões	**9.394.719**	**9.232.977**	**16.475.496**	**15.415.875**	**7.050.753**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.099.043**	**8.099.043**	**9.529.130**	**9.529.130**	**8.676.356**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.604.847**	**6.604.347**	**6.927.706**	**6.927.706**	**9.981.315**
665 Normalização e Qualidade	**7.196.369**	**7.183.125**	**9.310.599**	**8.711.788**	**8.847.841**
752 Energia Elétrica	**34.595.331**	**34.589.977**	**39.990.224**	**37.427.902**	**35.359.692**
845 Outras Transferências	**2.098.315.553**	**2.054.734.638**	**2.398.257.538**	**2.398.257.538**	**2.521.685.211**
846 Outros Encargos Especiais	**23.153.686**	**23.140.686**	**23.264.595**	**23.264.595**	**23.172.936**
999 Reserva de Contingência	**339.565.482**		**461.502.847**	**468.448.172**	**941.063.869**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**201.984.353**	**201.971.353**	**204.519.753**	**204.519.753**	**211.039.513**
3 Outras Despesas Correntes	**2.258.927.575**	**2.214.623.748**	**2.579.398.635**	**2.572.462.832**	**2.678.469.327**
4 Investimentos	**27.251.154**	**26.050.407**	**13.211.249**	**13.201.727**	**8.833.257**
9 Reserva de Contingência	**339.565.482**		**461.502.847**	**468.448.172**	**941.063.869**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052	202.363.157		156.784.116	8.833.257			941.063.869	**1.309.044.399**
1056	8.676.356							**8.676.356**
1087			2.521.685.211					**2.521.685.211**
Total	211.039.513		2.678.469.327	8.833.257			941.063.869	**3.839.405.966**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								293.028.884
	Atividades								261.280.592
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							70.169.334
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1377)								70.169.334
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	61.336.077
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	8.833.257
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							2.153.448
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1378)								2.153.448
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	2.153.448
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							179.278.221
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1379)								179.278.221
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	179.278.221
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							7.827.867
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1380)								7.827.867
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1052	7.827.867
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							220.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1381)								220.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	220.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							1.631.722
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1382)								1.631.722
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 525		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.631.722
	Operações Especiais								31.748.292
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							8.676.356
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1383)								8.676.356
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	8.676.356
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							23.071.936
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1384)								23.071.936
			F	*1 - PES*	0	91	0	1052	23.071.936
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								2.521.685.211
	Operações Especiais								2.521.685.211
0903 00NY	**Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**	28 845							2.521.685.211
0903 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional (Seq: 1385)								2.521.685.211
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1087	2.521.685.211
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1386)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								88.000
	Operações Especiais								88.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1387)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	50.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							38.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1388)								38.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	38.000
0999	**Reserva de Contingência**								941.063.869
	Operações Especiais								941.063.869
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							941.063.869
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1389)								941.063.869
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	941.063.869
3101	**Energia Elétrica**								83.527.002
	Atividades								83.527.002
3101 2993	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	25 752							25.813.637
3101 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1390)								25.813.637

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Solicitação atendida (unidade): 1.470.000		F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	2.750.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	23.063.637
3101 **2C42**	**Participação Pública e Comunicação com a Sociedade**	**25 752**							**9.546.055**
3101 2C42 0001	Participação Pública e Comunicação com a Sociedade - Nacional (Seq: 1391)								9.546.055
	Produto: Evento realizado (unidade): 110		F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	8.785.781
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	660.274
3101 **4699**	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	**25 130**							**7.050.753**
3101 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1392)								7.050.753
	Produto: Ato de Outorga emitido (unidade): 2.496		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	7.050.753
3101 **4703**	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	**25 665**							**8.847.841**
3101 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1393)								8.847.841
	Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 208		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	8.847.841
3101 **4880**	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	**25 125**							**32.268.716**
3101 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1394)								32.268.716
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.085		F	*3 - ODC*	2	32	0	1052	15.544.835
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	16.723.881
Total									**3.839.405.966**

32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**137.150.154**	**136.614.588**	**198.892.659**	**176.014.504**	**185.630.399**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**123.197.466**	**123.060.081**	**185.170.923**	**162.724.811**	**171.941.957**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.214.604**	**978.764**	**185.000**	**185.000**	**1.086.891**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**83.227**	**83.227**	**275.000**	**254.733**	**289.591**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.293.601**	**1.293.600**	**1.352.912**	**1.241.154**	**1.564.000**
0999 Reserva de Contingência				**393.267**	**1.940.561**
3001 Energia Elétrica	**8.606.836**	**8.453.695**			
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**2.754.420**	**2.745.222**			
3101 Energia Elétrica			**6.708.361**	**6.315.094**	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis			**5.200.463**	**4.900.445**	
3107 Transição Energética					**8.807.399**
Função					
25 Energia	**134.641.949**	**134.342.224**	**197.354.747**	**174.195.083**	**181.038.947**
28 Encargos Especiais	**2.508.205**	**2.272.364**	**1.537.912**	**1.426.154**	**2.650.891**
99 Reserva de Contingência				**393.267**	**1.940.561**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**3.475.446**	**3.322.305**	**6.708.361**	**6.315.094**	**3.136.637**
122 Administração Geral	**114.903.256**	**114.773.163**	**176.712.602**	**154.843.616**	**159.986.795**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.840.049**	**1.832.757**	**2.500.000**	**1.922.874**	**2.109.266**
211 Relações Diplomáticas	**83.227**	**83.227**	**275.000**	**254.733**	**289.591**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.454.161**	**6.454.161**	**5.958.321**	**5.958.321**	**9.845.896**
752 Energia Elétrica	**5.131.390**	**5.131.390**			
753 Combustíveis Minerais	**2.498.217**	**2.489.718**	**4.970.463**	**4.685.237**	**5.109.462**
754 Biocombustíveis	**256.203**	**255.504**	**230.000**	**215.208**	**561.300**
846 Outros Encargos Especiais	**2.508.205**	**2.272.364**	**1.537.912**	**1.426.154**	**2.650.891**
999 Reserva de Contingência				**393.267**	**1.940.561**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**93.372.471**	**93.146.631**	**137.924.338**	**137.924.338**	**125.333.552**
3 Outras Despesas Correntes	**42.432.670**	**42.122.945**	**55.172.671**	**33.814.950**	**56.559.669**
4 Investimentos	**1.345.013**	**1.345.013**	**5.795.650**	**3.881.949**	**1.796.617**
9 Reserva de Contingência				**393.267**	**1.940.561**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	125.333.552		50.423.032	1.796.617				**177.553.201**
1050			3.000.000				1.940.561	**4.940.561**
1080			3.136.637					**3.136.637**
Total	125.333.552		56.559.669	1.796.617			1.940.561	**185.630.399**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								171.941.957
	Atividades								171.941.957
0032 2000	**Administração da Unidade**	25 122							35.139.017
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1395)								35.139.017
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.172.400
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.170.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.796.617
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							2.979.697
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1396)								2.979.697
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.979.697
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							124.257.051
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1397)								124.257.051
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	124.257.051
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							6.866.199
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1398)								6.866.199
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.866.199
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							590.727
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1399)								590.727
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	590.727
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							2.109.266
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1400)								2.109.266
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 340		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.109.266
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.086.891
	Operações Especiais								1.086.891
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							1.086.891
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1401)								1.086.891
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.076.501
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.390
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								289.591
	Operações Especiais								289.591
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	25 211							289.591
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1402)								289.591
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	289.591
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.564.000
	Operações Especiais								1.564.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							114.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1403)								114.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	114.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.450.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1404)								1.450.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.450.000
0999	**Reserva de Contingência**								1.940.561
	Operações Especiais								1.940.561
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.940.561
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1405)								1.940.561
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	1.940.561
3107	**Transição Energética**								8.807.399
	Atividades								8.807.399
3107 20LI	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**	25 121							3.136.637
3107 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1406)								3.136.637
	Produto: Documento produzido (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1080	3.136.637
3107 21BC	**Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural**	25 753							5.109.462
3107 21BC 0001	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 1407)								5.109.462
	Produto: Estudo realizado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.109.462
3107 21BD	**Estudos da Indústria de Biocombustíveis**	25 754							561.300

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3107 21BD 0001	Estudos da Indústria de Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1408)								561.300
	Produto: Estudo realizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	561.300
Total									**185.630.399**

32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.056.555.201**	**382.832.179**	**776.067.828**	**776.067.828**	**907.718.628**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**350.437.477**	**344.410.909**	**377.237.260**	**376.402.628**	**488.297.274**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**666.413.116**		**356.020.525**	**359.313.085**	**383.854.573**
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**39.691.608**	**38.421.270**			
3102 Mineração Segura e Sustentável			**42.797.043**	**40.339.115**	**35.553.781**
Função					
04 Administração			**15.977.262**	**15.142.630**	**22.752.756**
09 Previdência Social	**84.717.870**	**84.460.104**	**85.451.431**	**85.451.431**	**99.672.469**
22 Indústria	**305.411.215**	**298.372.074**	**318.605.610**	**316.147.682**	**401.425.830**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**666.413.116**		**356.020.525**	**359.313.085**	**383.854.573**
Subfunção					
122 Administração Geral	**224.390.485**	**220.423.132**	**233.519.413**	**233.519.413**	**305.595.875**
125 Normatização e Fiscalização	**24.937.551**	**23.667.213**	**29.202.043**	**27.329.060**	**18.641.184**
126 Tecnologia da Informação	**14.754.057**	**14.754.057**	**29.572.262**	**28.152.685**	**39.665.353**
272 Previdência do Regime Estatutário	**84.717.870**	**84.460.104**	**85.451.431**	**85.451.431**	**99.672.469**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.979.324**	**13.526.954**	**14.936.647**	**14.936.647**	**20.372.923**
846 Outros Encargos Especiais	**27.362.798**	**26.000.718**	**27.365.507**	**27.365.507**	**39.916.251**
999 Reserva de Contingência	**666.413.116**		**356.020.525**	**359.313.085**	**383.854.573**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**281.701.107**	**277.589.189**	**285.903.101**	**285.903.101**	**387.832.979**
3 Outras Despesas Correntes	**92.429.581**	**89.759.884**	**117.375.957**	**114.438.863**	**118.491.202**
4 Investimentos	**16.011.397**	**15.483.105**	**16.768.245**	**16.412.779**	**17.539.874**
9 Reserva de Contingência	**666.413.116**		**356.020.525**	**359.313.085**	**383.854.573**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	136.843.085		20.372.923					**157.216.008**
1050	105.924							**105.924**
1052	151.211.501							**151.211.501**
1053			98.118.279	17.539.874			383.854.573	**499.512.726**
1056	99.672.469							**99.672.469**
Total	387.832.979		118.491.202	17.539.874			383.854.573	**907.718.628**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**488.297.274**
	Atividades								**348.721.554**
0032 2000	**Administração da Unidade**	22 122							**56.851.616**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1409)								56.851.616
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	49.395.259
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	7.456.357
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**3.839.796**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1410)								3.839.796
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.839.796
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							**248.244.259**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1411)								248.244.259
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	96.926.834
			F	*1 - PES*	1	90	0	1050	105.924
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	151.211.501
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							**16.533.127**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1412)								16.533.127
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.533.127
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**500.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1413)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	500.000
0032 21F6	**Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	04 126							**22.752.756**
0032 21F6 5664	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Em Brasília - DF (Seq: 1414)								22.752.756
	Produto: Solução desenvolvida (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	16.820.510
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	5.932.246
	Operações Especiais								**139.575.720**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**99.672.469**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1415)								99.672.469
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	99.672.469
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**39.903.251**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1416)								39.903.251
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	39.903.251
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1417)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**383.854.573**
	Operações Especiais								**383.854.573**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**383.854.573**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1418)								383.854.573
			F	*9 - RES*	0	99	0	1053	383.854.573
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**35.553.781**
	Atividades								**18.641.184**
3102 215Z	**Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração**	22 125							**18.641.184**
3102 215Z 0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional (Seq: 1419)								18.641.184
	Produto: Unidade fiscalizada (unidade): 26.333		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	18.441.184
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	200.000
	Projetos								**16.912.597**
3102 15YU	**Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM**	22 126							**16.912.597**
3102 15YU 0001	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional (Seq: 1420)								16.912.597
	Produto: Processo desenvolvido (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1053	12.961.326
			F	*4 - INV*	2	90	0	1053	3.951.271
Total									**907.718.628**

32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**509.732.974**	**498.883.811**	**428.466.116**	**421.471.169**	**496.835.210**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**302.999.914**	**296.632.430**	**298.863.211**	**298.863.211**	**337.151.667**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**42.317.804**	**37.847.596**	**32.602.905**	**32.602.905**	**34.095.655**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**20.000**	**20.000**	**21.763**	**21.763**	**40.400**
0999 Reserva de Contingência					**40.587.888**
2206 Política Nuclear	**97.435.859**	**97.425.721**			
2306 Política Nuclear			**62.658.906**	**58.198.207**	**54.989.547**
3001 Energia Elétrica	**66.959.397**	**66.958.064**			
3101 Energia Elétrica			**34.319.331**	**31.785.083**	**29.970.053**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**302.999.914**	**296.632.430**	**298.863.211**	**298.863.211**	**337.151.667**
25 Energia	**164.395.256**	**164.383.785**	**96.978.237**	**89.983.290**	**84.959.600**
28 Encargos Especiais	**42.337.804**	**37.867.596**	**32.624.668**	**32.624.668**	**34.136.055**
99 Reserva de Contingência					**40.587.888**
Subfunção					
122 Administração Geral	**264.018.803**	**260.737.955**	**268.077.839**	**268.077.839**	**298.054.399**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**38.981.111**	**35.894.475**	**30.785.372**	**30.785.372**	**39.097.268**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**97.435.859**	**97.425.721**	**62.658.906**	**58.198.207**	**54.989.547**
751 Conservação de Energia	**66.959.397**	**66.958.064**	**34.319.331**	**31.785.083**	**29.970.053**
846 Outros Encargos Especiais	**42.337.804**	**37.867.596**	**32.624.668**	**32.624.668**	**34.136.055**
999 Reserva de Contingência					**40.587.888**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**301.532.849**	**294.854.463**	**299.813.770**	**299.813.770**	**331.249.309**
3 Outras Despesas Correntes	**201.346.200**	**197.186.894**	**120.194.088**	**113.308.439**	**115.138.060**
4 Investimentos	**6.853.925**	**6.842.454**	**8.458.258**	**8.348.960**	**9.859.953**
9 Reserva de Contingência					**40.587.888**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	331.249.309		88.699.331	1.009.334				**420.957.974**
1050			26.438.729	8.850.619			40.587.888	**75.877.236**
Total	331.249.309		115.138.060	9.859.953			40.587.888	**496.835.210**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								337.151.667
	Atividades								337.151.667
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							19.148.603
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1421)								19.148.603
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.148.603
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							298.054.399
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1422)								298.054.399
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	298.054.399
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							19.948.665
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1423)								19.948.665
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.948.665
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								34.095.655
	Operações Especiais								34.095.655
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							7.832.738
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1424)								7.832.738
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.931.993
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	900.745
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							26.262.917
0901 00QY 0033	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1425)								26.262.917
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	26.262.917
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								40.400
	Operações Especiais								40.400
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							40.400
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1426)								40.400
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	40.400
0999	**Reserva de Contingência**								40.587.888
	Operações Especiais								40.587.888
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							40.587.888
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1427)								40.587.888
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	40.587.888
2306	**Política Nuclear**								54.989.547
	Atividades								54.989.547
2306 20V1	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	25 572							54.989.547
2306 20V1 3303	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1428)								54.989.547
	Produto: Equipamento produzido (t): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.020.308
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	16.463.236
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.656.032
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	3.584.912
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	6.265.059
3101	**Energia Elétrica**								29.970.053
	Atividades								29.970.053
3101 21BE	**Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão**	25 751							29.970.053
3101 21BE 3303	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1429)								29.970.053
	Produto: Equipamento produzido (t): 7.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.024.978
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.350.181
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.009.334
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.585.560
Total									496.835.210

33000 - Ministério da Previdência Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**918.486.952.185**	**918.062.794.140**	**935.203.413.339**	**930.681.591.911**	**1.028.927.478.569**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**10.843.322.142**	**10.613.119.940**	**13.700.663.568**	**13.608.694.094**	**11.319.616.458**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**57.250.582.813**	**57.107.006.472**	**28.072.927.302**	**28.957.268.364**	**40.666.581.029**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.316.765.795**	**1.316.400.284**	**1.448.913.767**	**1.448.913.767**	**2.164.183.477**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.127.420**	**1.127.416**	**1.280.000**	**1.197.677**	**1.305.250**
0999 Reserva de Contingência	**43.165.375**		**12.907.618**	**13.098.460**	**46.161.285**
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	**300.000.000**	**300.000.000**			
2214 Nova Previdência	**848.731.988.640**	**848.725.140.028**			
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania			**891.966.721.084**	**886.652.419.549**	**974.729.631.070**
Função					
04 Administração					**200.000**
09 Previdência Social	**859.875.310.782**	**859.638.259.968**	**905.667.384.652**	**900.261.113.643**	**986.049.047.528**
28 Encargos Especiais	**58.568.476.028**	**58.424.534.172**	**29.523.121.069**	**30.407.379.808**	**42.832.069.756**
99 Reserva de Contingência	**43.165.375**		**12.907.618**	**13.098.460**	**46.161.285**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**53.280.000**	**53.280.000**	**60.000.000**	**56.141.103**	**55.000.000**
122 Administração Geral	**3.176.180.463**	**2.963.928.048**	**5.664.391.893**	**5.572.428.850**	**5.900.142.524**
124 Controle Interno	**4.818.231**	**4.818.231**	**6.000.000**	**5.614.110**	**5.530.000**
125 Normatização e Fiscalização	**3.310.284**	**2.749.734**	**2.967.310**	**2.776.468**	**2.609.293**
126 Tecnologia da Informação	**468.967.011**	**468.967.009**	**508.793.823**	**476.541.927**	**458.596.150**
128 Formação de Recursos Humanos	**400.000**	**400.000**	**400.000**	**374.274**	**400.000**
211 Relações Diplomáticas			**100.000**	**93.569**	**100.000**
271 Previdência Básica	**849.447.212.871**	**849.440.923.791**	**891.388.559.951**	**886.110.971.667**	**972.704.242.749**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.541.340.538**	**5.538.812.994**	**6.865.121.607**	**6.865.121.607**	**5.657.856.430**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**586.881.574**	**573.041.646**	**397.201.655**	**397.201.655**	**431.152.181**
846 Outros Encargos Especiais	**59.161.395.838**	**59.015.872.687**	**30.296.969.482**	**31.181.228.221**	**43.665.687.957**
999 Reserva de Contingência	**43.165.375**		**12.907.618**	**13.098.460**	**46.161.285**
Unidade					
33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta	**47.981.732**	**45.653.474**	**2.697.935.303**	**3.562.258.623**	**2.440.921.154**
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	**13.535.422.607**	**13.302.526.302**	**13.474.416.412**	**13.358.851.664**	**14.476.584.604**
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	**88.556.931**	**42.231.638**	**61.822.133**	**61.822.133**	**97.851.395**
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	**904.814.990.915**	**904.672.382.725**	**918.969.239.491**	**913.698.659.491**	**1.011.912.121.416**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.983.381.031**	**9.768.669.999**	**12.652.269.914**	**12.652.269.914**	**11.410.799.787**
3 Outras Despesas Correntes	**908.382.322.471**	**908.217.250.545**	**922.465.780.778**	**917.931.455.817**	**1.017.427.020.592**
4 Investimentos	**78.083.308**	**76.873.595**	**72.455.029**	**84.767.720**	**43.496.905**
9 Reserva de Contingência	**43.165.375**		**12.907.618**	**13.098.460**	**46.161.285**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	968.195.709		28.293.211.452					**29.261.407.161**
1001			10.222.280.938	5.050.000				**10.227.330.938**
1002	5.276.349.085		40.700.000.000					**45.976.349.085**
1003	25.718.886		17.013.442	5.446.905			45.339.808	**93.519.041**
1039							732.037	**732.037**
1040			17.026.755.131					**17.026.755.131**
1049	3.624.982.642		4.897.421.651	33.000.000			89.440	**8.555.493.733**
1054			687.757.133.514					**687.757.133.514**
1056	1.515.553.465							**1.515.553.465**
1123			4.083.586.373					**4.083.586.373**
9000			3.004.000.000					**3.004.000.000**
9001			14.939.500.000					**14.939.500.000**
9054			25.800.000.000					**25.800.000.000**
9444			180.686.118.091					**180.686.118.091**
Total	11.410.799.787		1.017.427.020.592	43.496.905			46.161.285	**1.028.927.478.569**

33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**47.981.732**	**45.653.474**	**2.697.935.303**	**3.562.258.623**	**2.440.921.154**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.311**		**2.624.939.541**	**2.612.012.406**	**1.517.534.610**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**884.341.062**	**843.437.794**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**3.250**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**639.097**	**639.095**	**735.000**	**652.677**	**817.500**
2214 Nova Previdência	**47.340.324**	**45.014.379**			
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania			**72.247.762**	**65.239.478**	**79.128.000**
Função					
04 Administração					**200.000**
09 Previdência Social	**47.342.635**	**45.014.379**	**2.697.187.303**	**2.677.251.884**	**1.596.462.610**
28 Encargos Especiais	**639.097**	**639.095**	**748.000**	**885.006.739**	**844.258.544**
Subfunção					
122 Administração Geral			**1.134.844.996**	**1.121.924.292**	**1.242.498.620**
211 Relações Diplomáticas			**100.000**	**93.569**	**100.000**
271 Previdência Básica	**47.340.324**	**45.014.379**	**72.247.762**	**65.239.478**	**79.128.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.311**		**1.210.853.728**	**1.210.853.728**	**1.775.453**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**107.540.817**	**107.540.817**	**46.672.795**
846 Outros Encargos Especiais	**639.097**	**639.095**	**172.348.000**	**1.056.606.739**	**1.070.746.286**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.311**		**2.433.753.913**	**2.433.753.913**	**1.362.312.565**
3 Outras Despesas Correntes	**47.979.421**	**45.653.474**	**262.896.361**	**1.125.414.991**	**1.073.558.589**
4 Investimentos			**1.285.029**	**3.089.719**	**5.050.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	226.490.992		890.210.589					**1.116.701.581**
1001			183.348.000	5.050.000				**188.398.000**
1002	1.134.046.120							**1.134.046.120**
1056	1.775.453							**1.775.453**
Total	1.362.312.565		1.073.558.589	5.050.000				**2.440.921.154**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.517.534.610
	Atividades								1.289.171.415
0032 2000	**Administração da Unidade**	09 122							105.972.500
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1430)								105.972.500
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	100.972.500
			S	4 - INV	2	90	0	1001	5.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							2.715.663
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1431)								2.715.663
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	2.715.663
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	09 122							1.134.046.120
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1432)								1.134.046.120
			S	1 - PES	1	90	0	1002	1.134.046.120
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							43.957.132
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1433)								43.957.132
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	43.957.132
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							850.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1434)								850.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 34		S	3 - ODC	2	90	0	1001	850.000
0032 21FS	**Gestão das Políticas de Previdência Social**	09 122							1.530.000
0032 21FS 0001	Gestão das Políticas de Previdência Social - Nacional (Seq: 1435)								1.530.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 580		S	3 - ODC	2	90	0	1001	1.530.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							100.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 1436)								100.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	0	1001	100.000
	Projetos								100.000
0032 166C	**Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS**	04 211							100.000
0032 166C 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional (Seq: 1437)								100.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
	Operações Especiais								228.263.195
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.775.453
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1438)								1.775.453
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.775.453
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							226.487.742
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1439)								226.487.742
			S	1 - PES	0	91	0	1000	226.487.742
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								843.437.794
	Operações Especiais								843.437.794
0901 00N2	**Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400**	28 846							843.437.794
0901 00N2 0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional (Seq: 1440)								843.437.794
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	843.437.794
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								3.250
	Operações Especiais								3.250
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							3.250
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1441)								3.250
			S	1 - PES	1	90	0	1000	3.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								817.500
	Operações Especiais								817.500
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							817.500
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1442)								817.500
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	817.500
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								79.128.000
	Atividades								79.128.000
2314 2015	**Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e Apoio Logístico aos Órgãos Colegiados da Previdência Social**	09 271							66.520.000
2314 2015 0001	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e Apoio Logístico aos Órgãos Colegiados da Previdência Social - Nacional (Seq: 1443)								66.520.000
	Produto: Processo analisado (unidade): 1.000		S	3 - ODC	2	90	0	1001	66.520.000
2314 212S	**Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência**	09 271							4.608.000

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2314 212S 0001	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacional (Seq: 1444)								4.608.000
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 650.300		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	4.558.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	50.000
2314 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**8.000.000**
2314 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1445)								8.000.000
	Produto: Processo concluído (unidade): 5.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	8.000.000
Total									**2.440.921.154**

33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**13.535.422.607**	**13.302.526.302**	**13.474.416.412**	**13.358.851.664**	**14.476.584.604**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**10.801.287.549**	**10.573.674.024**	**11.029.844.822**	**10.950.802.483**	**9.753.071.781**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**337.767.673**	**336.757.564**	**350.000.000**	**350.000.000**	**436.136.568**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.316.752.795**	**1.316.400.284**	**1.448.887.767**	**1.448.887.767**	**2.164.167.227**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**452.333**	**452.332**	**490.000**	**490.000**	**430.000**
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	**300.000.000**	**300.000.000**			
2214 Nova Previdência	**779.162.257**	**775.242.098**			
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania			**645.193.823**	**608.671.414**	**2.122.779.028**
Função					
09 Previdência Social	**11.880.449.806**	**11.648.916.123**	**11.675.038.645**	**11.559.473.897**	**11.875.850.809**
28 Encargos Especiais	**1.654.972.801**	**1.653.610.180**	**1.799.377.767**	**1.799.377.767**	**2.600.733.795**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**53.280.000**	**53.280.000**	**60.000.000**	**56.141.103**	**55.000.000**
122 Administração Geral	**3.141.109.116**	**2.930.853.350**	**4.490.298.089**	**4.411.255.750**	**4.615.950.989**
124 Controle Interno	**4.818.231**	**4.818.231**	**6.000.000**	**5.614.110**	**5.530.000**
126 Tecnologia da Informação	**468.967.011**	**468.967.009**	**508.793.823**	**476.541.927**	**458.596.150**
128 Formação de Recursos Humanos	**400.000**	**400.000**	**400.000**	**374.274**	**400.000**
271 Previdência Básica	**1.497.696.772**	**1.493.775.595**	**70.000.000**	**70.000.000**	**100.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.538.069.462**	**5.535.570.876**	**5.650.892.650**	**5.650.892.650**	**5.652.570.100**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**585.832.252**	**572.074.627**	**288.517.520**	**288.517.520**	**383.019.039**
846 Outros Encargos Especiais	**2.245.249.763**	**2.242.786.616**	**2.399.514.330**	**2.399.514.330**	**3.205.518.326**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.955.176.774**	**9.741.463.063**	**10.190.244.804**	**10.190.244.804**	**10.019.257.459**
3 Outras Despesas Correntes	**3.505.140.260**	**3.486.111.229**	**3.215.671.608**	**3.089.598.859**	**4.424.327.145**
4 Investimentos	**75.105.573**	**74.952.011**	**68.500.000**	**79.008.001**	**33.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	741.704.717		68.183.694					**809.888.411**
1002	4.142.302.965							**4.142.302.965**
1049	3.624.982.642		4.356.143.451	33.000.000				**8.014.126.093**
1056	1.510.267.135							**1.510.267.135**
Total	10.019.257.459		4.424.327.145	33.000.000				**14.476.584.604**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.753.071.781**
	Atividades								**3.495.717.150**
0032 2000	**Administração da Unidade**	09 122							**92.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1446)								92.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	74.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	18.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**97.525.980**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1447)								97.525.980
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	97.525.980
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	09 122							**3.020.198.111**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1448)								3.020.198.111
			S	*1 - PES*	1	90	0	1049	3.020.198.111
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							**285.493.059**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1449)								285.493.059
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.561.645
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	278.931.414
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							**500.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1450)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	500.000
	Operações Especiais								**6.257.354.631**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.652.570.100**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1451)								5.652.570.100
			S	*1 - PES*	1	90	0	1002	4.142.302.965
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.510.267.135
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							**604.784.531**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1452)								604.784.531
			S	*1 - PES*	0	91	0	1049	604.784.531
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**436.136.568**
	Operações Especiais								**436.136.568**
0901 00SA	**Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal**	28 846							**436.136.568**
0901 00SA 0001	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal - Nacional (Seq: 1453)								436.136.568
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	436.136.568
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.164.167.227**
	Operações Especiais								**2.164.167.227**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1454)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 00UX	**Demais Aposentadorias e Complementações**	28 846							**413.970.906**
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional (Seq: 1455)								413.970.906
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	413.970.906
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**1.750.183.321**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1456)								1.750.183.321
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	327.720.811
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	1.422.462.510
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**430.000**
	Operações Especiais								**430.000**
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**430.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1457)								430.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1049	430.000
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**2.122.779.028**
	Atividades								**2.122.779.028**
2314 20GN	**Educação Previdenciária e Financeira**	09 128							**400.000**
2314 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 1458)								400.000
	Produto: Pessoa informada (unidade): 412.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	400.000
2314 21FT	**Atendimento da Clientela Previdenciária**	09 122							**1.503.252.878**
2314 21FT 0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional (Seq: 1459)								1.503.252.878
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	1.407.252.878
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1049	81.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	15.000.000
2314 2292	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	09 126							**458.596.150**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2314 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1460)								458.596.150
	Produto: Benefício processado (milhar): 485.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	61.622.049
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	311.478.517
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1049	85.495.584
2314 **2294**	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**	**09 092**							**55.000.000**
2314 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional (Seq: 1461)								55.000.000
	Produto: Peça processual produzida (unidade): 8.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	55.000.000
2314 **2562**	**Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial**	**09 124**							**5.530.000**
2314 2562 0001	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - Nacional (Seq: 1462)								5.530.000
	Produto: Auditoria realizada (unidade): 329		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	5.530.000
2314 **2585**	**Serviço de Reabilitação Profissional**	**09 271**							**50.000.000**
2314 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional (Seq: 1463)								50.000.000
	Produto: Segurado reabilitado (unidade): 16.600		S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	50.000.000
2314 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**50.000.000**
2314 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1464)								50.000.000
	Produto: Processo concluído (unidade): 11.487.684		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	50.000.000
Total									**14.476.584.604**

33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**88.556.931**	**42.231.638**	**61.822.133**	**61.822.133**	**97.851.395**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**42.032.282**	**39.445.915**	**45.879.205**	**45.879.205**	**49.010.067**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**35.990**	**35.989**	**55.000**	**55.000**	**57.750**
0999 Reserva de Contingência	**43.165.375**		**12.907.618**	**13.098.460**	**46.161.285**
2214 Nova Previdência	**3.310.284**	**2.749.734**			
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania			**2.967.310**	**2.776.468**	**2.609.293**
Função					
09 Previdência Social	**45.342.566**	**42.195.649**	**48.846.515**	**48.655.673**	**51.619.360**
28 Encargos Especiais	**48.990**	**35.989**	**68.000**	**68.000**	**70.750**
99 Reserva de Contingência	**43.165.375**		**12.907.618**	**13.098.460**	**46.161.285**
Subfunção					
122 Administração Geral	**35.071.347**	**33.074.698**	**39.248.808**	**39.248.808**	**41.692.915**
125 Normatização e Fiscalização	**3.310.284**	**2.749.734**	**2.967.310**	**2.776.468**	**2.609.293**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.268.765**	**3.242.118**	**3.375.229**	**3.375.229**	**3.510.877**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.049.322**	**967.019**	**1.143.318**	**1.143.318**	**1.460.347**
846 Outros Encargos Especiais	**2.691.838**	**2.198.069**	**2.179.850**	**2.179.850**	**2.416.678**
999 Reserva de Contingência	**43.165.375**		**12.907.618**	**13.098.460**	**46.161.285**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**28.201.946**	**27.206.937**	**28.271.197**	**28.271.197**	**29.229.763**
3 Outras Despesas Correntes	**14.211.875**	**13.103.117**	**17.973.318**	**17.782.476**	**17.013.442**
4 Investimentos	**2.977.735**	**1.921.584**	**2.670.000**	**2.670.000**	**5.446.905**
9 Reserva de Contingência	**43.165.375**		**12.907.618**	**13.098.460**	**46.161.285**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003	25.718.886		17.013.442	5.446.905			45.339.808	**93.519.041**
1039							732.037	**732.037**
1049							89.440	**89.440**
1056	3.510.877							**3.510.877**
Total	29.229.763		17.013.442	5.446.905			46.161.285	**97.851.395**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								49.010.067
	Atividades								43.153.262
0032 2000	**Administração da Unidade**	09 122							17.941.886
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1465)								17.941.886
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	11.794.981
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1003	700.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1003	5.446.905
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							287.808
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1466)								287.808
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	287.808
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	09 122							23.359.958
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1467)								23.359.958
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	23.359.958
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							1.172.539
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1468)								1.172.539
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	1.172.539
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							391.071
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1469)								391.071
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	391.071
	Operações Especiais								5.856.805
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.510.877
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1470)								3.510.877
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	3.510.877
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							2.345.928
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1471)								2.345.928
			S	*1 - PES*	0	91	0	1003	2.345.928
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1472)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								57.750
	Operações Especiais								57.750
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							57.750
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1473)								57.750
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1003	57.750
0999	**Reserva de Contingência**								46.161.285
	Operações Especiais								46.161.285
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							46.161.285
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1474)								46.161.285
			S	*9 - RES*	0	99	0	1003	45.339.808
			S	*9 - RES*	0	99	0	1039	732.037
			S	*9 - RES*	0	99	0	1049	89.440
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								2.609.293
	Atividades								2.609.293
2314 2592	**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	09 125							2.609.293
2314 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1475)								2.609.293
	Produto: Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.201		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	2.609.293
Total									97.851.395

33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R$ 1,00

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**904.814.990.915**	**904.672.382.725**	**918.969.239.491**	**913.698.659.491**	**1.011.912.121.416**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**56.912.815.140**	**56.770.248.908**	**27.722.927.302**	**27.722.927.302**	**39.387.006.667**
2214 Nova Previdência	**847.902.175.775**	**847.902.133.817**			
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania			**891.246.312.189**	**885.975.732.189**	**972.525.114.749**
Função					
09 Previdência Social	**847.902.175.775**	**847.902.133.817**	**891.246.312.189**	**885.975.732.189**	**972.525.114.749**
28 Encargos Especiais	**56.912.815.140**	**56.770.248.908**	**27.722.927.302**	**27.722.927.302**	**39.387.006.667**
Subfunção					
271 Previdência Básica	**847.902.175.775**	**847.902.133.817**	**891.246.312.189**	**885.975.732.189**	**972.525.114.749**
846 Outros Encargos Especiais	**56.912.815.140**	**56.770.248.908**	**27.722.927.302**	**27.722.927.302**	**39.387.006.667**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**904.814.990.915**	**904.672.382.725**	**918.969.239.491**	**913.698.659.491**	**1.011.912.121.416**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			27.334.817.169					**27.334.817.169**
1001			10.038.932.938					**10.038.932.938**
1002			40.700.000.000					**40.700.000.000**
1040			17.026.755.131					**17.026.755.131**
1049			541.278.200					**541.278.200**
1054			687.757.133.514					**687.757.133.514**
1123			4.083.586.373					**4.083.586.373**
9000			3.004.000.000					**3.004.000.000**
9001			14.939.500.000					**14.939.500.000**
9054			25.800.000.000					**25.800.000.000**
9444			180.686.118.091					**180.686.118.091**
Total			1.011.912.121.416					**1.011.912.121.416**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social **R$ 1,00**

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**39.387.006.667**
	Operações Especiais								**39.387.006.667**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**4.991.888.767**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1476)								4.991.888.767
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.991.888.767
0901 00WU	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite**	**28 846**							**13.764.571.735**
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 1477)								13.764.571.735
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.764.571.735
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	5.000.000.000
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**20.630.546.165**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1478)								20.630.546.165
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.179.057.126
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	8.451.489.039
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**972.525.114.749**
	Operações Especiais								**972.525.114.749**
2314 009W	**Compensação Previdenciária**	**09 271**							**8.250.933.196**
2314 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional (Seq: 1479)								8.250.933.196
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1054	8.250.933.196
2314 00SJ	**Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**964.274.181.553**
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1480)								964.274.181.553
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.399.299.541
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	10.038.932.938
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	40.700.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	17.026.755.131
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	541.278.200
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1054	679.506.200.318
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1123	4.083.586.373
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9000	3.004.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9001	14.939.500.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9054	25.800.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	167.234.629.052
Total									**1.011.912.121.416**

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.707.460.539**	**4.501.183.918**	**4.772.211.955**	**4.582.917.487**	**5.092.919.042**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.461.513.418**	**3.310.036.781**	**3.539.640.481**	**3.452.641.610**	**3.746.740.237**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.851.827**	**13.721.032**	**5.826.000**	**5.303.992**	**5.737.321**
2216 Política Externa	**1.232.095.294**	**1.177.426.104**			
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior			**1.226.745.474**	**1.124.971.885**	**1.340.441.484**
Função					
07 Relações Exteriores	**4.268.402.556**	**4.064.761.763**	**4.321.368.055**	**4.132.073.587**	**4.641.511.674**
09 Previdência Social	**439.031.983**	**436.422.154**	**450.817.900**	**450.817.900**	**451.391.118**
28 Encargos Especiais	**26.000**		**26.000**	**26.000**	**16.250**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.073.608.325**	**1.989.835.553**	**2.071.572.002**	**2.001.893.876**	**2.127.978.257**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.405.232**	**4.377.269**	**3.970.000**	**3.631.961**	**4.490.000**
211 Relações Diplomáticas	**1.115.395.039**	**1.066.651.973**	**1.213.755.350**	**1.110.546.680**	**1.373.031.053**
212 Cooperação Internacional	**47.842.973**	**46.203.994**	**47.340.000**	**44.009.880**	**41.621.147**
272 Previdência do Regime Estatutário	**439.031.983**	**436.422.154**	**450.817.900**	**450.817.900**	**451.391.118**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**777.790.929**	**729.497.911**	**776.878.992**	**768.918.403**	**843.597.209**
392 Difusão Cultural	**59.840.781**	**56.277.850**	**54.400.000**	**50.171.944**	**64.500.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**7.493.244**	**7.367.636**	**7.080.125**	**7.211.792**	**7.700.125**
691 Promoção Comercial	**10.943.852**	**10.268.414**	**10.000.000**	**9.317.465**	**9.070.230**
846 Outros Encargos Especiais	**171.108.181**	**154.281.164**	**136.397.586**	**136.397.586**	**169.539.903**
Unidade					
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**4.691.566.883**	**4.485.465.409**	**4.756.777.175**	**4.567.648.039**	**5.077.712.772**
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	**15.893.656**	**15.718.508**	**15.434.780**	**15.269.448**	**15.206.270**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.874.814.012**	**1.790.543.501**	**1.828.017.406**	**1.828.017.406**	**1.942.357.817**
3 Outras Despesas Correntes	**2.785.781.578**	**2.665.628.590**	**2.873.281.965**	**2.690.430.228**	**3.112.107.184**
4 Investimentos	**46.864.949**	**45.011.827**	**70.912.584**	**64.469.853**	**38.454.041**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.490.966.699		2.868.263.497	25.954.041				**4.385.184.237**
1001	139.344.721							**139.344.721**
1050			4.034.764					**4.034.764**
1052			239.808.923	12.500.000				**252.308.923**
1056	312.046.397							**312.046.397**
Total	1.942.357.817		3.112.107.184	38.454.041				**5.092.919.042**

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.691.566.883**	**4.485.465.409**	**4.756.777.175**	**4.567.648.039**	**5.077.712.772**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.451.706.006**	**3.300.389.661**	**3.529.598.826**	**3.442.599.955**	**3.737.537.342**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.838.827**	**13.721.032**	**5.813.000**	**5.290.992**	**5.734.071**
2216 Política Externa	**1.226.022.050**	**1.171.354.716**			
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior			**1.221.365.349**	**1.119.757.092**	**1.334.441.359**
Função					
07 Relações Exteriores	**4.254.006.207**	**4.050.466.771**	**4.307.499.840**	**4.118.370.704**	**4.626.660.804**
09 Previdência Social	**437.547.676**	**434.998.638**	**449.264.335**	**449.264.335**	**451.038.968**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.066.746.985**	**1.982.997.929**	**2.064.553.018**	**1.994.874.892**	**2.120.811.249**
128 Formação de Recursos Humanos	**4.405.232**	**4.377.269**	**3.970.000**	**3.631.961**	**4.490.000**
211 Relações Diplomáticas	**1.115.395.039**	**1.066.651.973**	**1.213.755.350**	**1.110.546.680**	**1.373.031.053**
212 Cooperação Internacional	**47.842.973**	**46.203.994**	**47.340.000**	**44.009.880**	**41.621.147**
272 Previdência do Regime Estatutário	**437.547.676**	**434.998.638**	**449.264.335**	**449.264.335**	**451.038.968**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**777.271.443**	**729.054.208**	**776.353.998**	**768.393.409**	**842.920.738**
392 Difusão Cultural	**59.840.781**	**56.277.850**	**54.400.000**	**50.171.944**	**64.500.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.420.000**	**1.296.248**	**1.700.000**	**1.996.999**	**1.700.000**
691 Promoção Comercial	**10.943.852**	**10.268.414**	**10.000.000**	**9.317.465**	**9.070.230**
846 Outros Encargos Especiais	**170.152.902**	**153.338.885**	**135.440.474**	**135.440.474**	**168.529.387**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.865.513.086**	**1.781.340.082**	**1.818.487.745**	**1.818.487.745**	**1.933.828.143**
3 Outras Despesas Correntes	**2.779.388.848**	**2.659.313.038**	**2.867.476.846**	**2.684.783.886**	**3.105.530.588**
4 Investimentos	**46.664.949**	**44.812.290**	**70.812.584**	**64.376.408**	**38.354.041**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.482.789.175		2.861.738.839	25.854.041				**4.370.382.055**
1001	139.344.721							**139.344.721**
1050			3.982.826					**3.982.826**
1052			239.808.923	12.500.000				**252.308.923**
1056	311.694.247							**311.694.247**
Total	1.933.828.143		3.105.530.588	38.354.041				**5.077.712.772**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.737.537.342
	Atividades								2.868.931.987
0032 2000	**Administração da Unidade**	07 122							425.451.459
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1481)								240.146.541
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	229.812.412
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	635.373
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	280.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.418.756
0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior (Seq: 1482)								185.304.918
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	175.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.804.918
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							207.258.693
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1483)								754.332
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	754.332
0032 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1484)								206.504.361
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	206.504.361
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	07 122							330.690.308
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1485)								330.690.308
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	330.690.308
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							540.862.045
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1486)								13.476.217
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.476.217
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1487)								527.385.828
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	527.385.828
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	07 122							380.350.002
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1488)								350.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	350.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 1489)								380.000.002
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1.483		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	380.000.002
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	07 122							983.569.480
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1490)								983.569.480
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	983.569.480
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	07 122							750.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 1491)								750.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	750.000
	Projetos								154.250.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	07 211							154.250.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 1492)								154.250.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	154.250.000
	Operações Especiais								714.355.355
0032 00PK	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**	07 331							94.800.000
0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior (Seq: 1493)								94.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	94.800.000
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							451.038.968
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1494)								451.038.968
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	139.344.721
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	311.694.247
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	07 846							168.516.387
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1495)								168.516.387
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	168.516.387
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								5.734.071
	Operações Especiais								5.734.071
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	07 211							2.721.071
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 1496)								2.721.071
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.721.071

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00QX	**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**	07 212							3.000.000
0909 00QX 0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional (Seq: 1497)								3.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.000.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1498)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2316	**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**								1.334.441.359
	Atividades								1.332.051.359
2316 20I5	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	07 211							47.965.367
2316 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional (Seq: 1499)								30.100.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 996.570		F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.100.000
2316 20I5 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior (Seq: 1500)								17.865.367
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 2.189.600		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.235.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.630.367
2316 20WW	**Relações e Negociações Bilaterais**	07 211							1.056.697.325
2316 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior (Seq: 1501)								1.056.697.325
	Produto: Posto de representação mantido (unidade): 203		F	3 - ODC	2	90	0	1000	801.388.402
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	239.808.923
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	12.500.000
2316 20WX	**Relações e Negociações Multilaterais**	07 211							103.300.000
2316 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior (Seq: 1502)								103.300.000
	Produto: Posto de representação mantido (unidade): 13		F	3 - ODC	2	80	0	1000	1
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	98.799.999
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
2316 20WY	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**	07 392							64.500.000
2316 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 1503)								2.000.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
2316 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior (Seq: 1504)								62.500.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 240		F	3 - ODC	2	90	0	1000	58.852.547
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.347.453
			F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
2316 20WZ	**Promoção Comercial e de Investimentos**	07 691							9.070.230
2316 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional (Seq: 1505)								544.214
	Produto: Evento apoiado (unidade): 16		F	3 - ODC	2	90	0	1000	544.214
2316 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior (Seq: 1506)								8.526.016
	Produto: Evento apoiado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.526.016
2316 20X0	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**	07 212							18.801.147
2316 20X0 0001	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional (Seq: 1507)								4.301.147
	Produto: Operação realizada (unidade): 6		F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.801.147
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
2316 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior (Seq: 1508)								14.500.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 40		F	3 - ODC	2	80	0	1000	14.500.000
2316 2532	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**	07 212							820.000
2316 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior (Seq: 1509)								820.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	80	0	1000	820.000
2316 2533	**Cooperação Técnica Internacional**	07 212							19.000.000
2316 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional (Seq: 1510)								3.500.000
	Produto: Projeto implementado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	100.000
2316 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - Exterior (Seq: 1511)								15.500.000
	Produto: Projeto implementado (unidade): 420		F	3 - ODC	2	80	0	1000	15.500.000
2316 2534	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**	07 128							3.800.000
2316 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional (Seq: 1512)								3.800.000
	Produto: Diplomata matriculado (unidade): 88		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.800.000
2316 2536	**Demarcação de Fronteiras**	07 211							2.010.000
2316 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional (Seq: 1513)								2.010.000
	Produto: Campanha realizada (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.810.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
2316 6105	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do**	07 211							1.587.290

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Comércio - OMC								
2316 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior (Seq: 1514)								1.587.290
	Produto: Assessoria prestada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.587.290
2316 **8495**	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**	**07 211**							**4.500.000**
2316 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional (Seq: 1515)								4.500.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.500.000
	Operações Especiais								**2.390.000**
2316 **00CB**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**	**07 573**							**1.700.000**
2316 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional (Seq: 1516)								1.700.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 204		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.700.000
2316 **00CC**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras Candidatas à Carreira Diplomática**	**07 128**							**510.000**
2316 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1517)								510.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	510.000
2316 **00WK**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática**	**07 128**							**60.000**
2316 00WK 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1518)								60.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	60.000
2316 **00WL**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática**	**07 128**							**60.000**
2316 00WL 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1519)								60.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	60.000
2316 **00X2**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática**	**07 128**							**60.000**
2316 00X2 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1520)								60.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	60.000
Total									**5.077.712.772**

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**15.893.656**	**15.718.508**	**15.434.780**	**15.269.448**	**15.206.270**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**9.807.412**	**9.647.121**	**10.041.655**	**10.041.655**	**9.202.895**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**3.250**
2216 Política Externa	**6.073.244**	**6.071.388**			
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior			**5.380.125**	**5.214.793**	**6.000.125**
Função					
07 Relações Exteriores	**14.396.349**	**14.294.993**	**13.868.215**	**13.702.883**	**14.850.870**
09 Previdência Social	**1.484.307**	**1.423.516**	**1.553.565**	**1.553.565**	**352.150**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**3.250**
Subfunção					
122 Administração Geral	**6.861.340**	**6.837.624**	**7.018.984**	**7.018.984**	**7.167.008**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.484.307**	**1.423.516**	**1.553.565**	**1.553.565**	**352.150**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**519.486**	**443.702**	**524.994**	**524.994**	**676.471**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**6.073.244**	**6.071.388**	**5.380.125**	**5.214.793**	**6.000.125**
846 Outros Encargos Especiais	**955.279**	**942.279**	**957.112**	**957.112**	**1.010.516**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**9.300.926**	**9.203.419**	**9.529.661**	**9.529.661**	**8.529.674**
3 Outras Despesas Correntes	**6.392.730**	**6.315.553**	**5.805.119**	**5.646.342**	**6.576.596**
4 Investimentos	**200.000**	**199.537**	**100.000**	**93.445**	**100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	8.177.524		6.524.658	100.000				**14.802.182**
1050			51.938					**51.938**
1056	352.150							**352.150**
Total	8.529.674		6.576.596	100.000				**15.206.270**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								9.202.895
	Atividades								7.843.479
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							91.332
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1521)								91.332
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	91.332
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	07 122							7.167.008
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1522)								7.167.008
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.167.008
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							585.139
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1523)								585.139
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	585.139
	Operações Especiais								1.359.416
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							352.150
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1524)								352.150
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	352.150
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	07 846							1.007.266
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1525)								1.007.266
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.007.266
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								3.250
	Operações Especiais								3.250
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							3.250
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1526)								3.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.250
2316	**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**								6.000.125
	Atividades								6.000.125
2316 2367	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	07 573							6.000.125
2316 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional (Seq: 1527)								6.000.125
	Produto: Atividade realizada (unidade): 64		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.702.187
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	51.938
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	146.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
Total									15.206.270

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**194.776.804.832**	**194.214.425.552**	**231.331.062.666**	**232.054.842.894**	**241.606.125.685**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.465.125.079	19.448.101.249	22.101.712.436	22.081.659.761	22.691.048.324
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	187.909.495	184.051.728	470.437.174	470.437.174	498.154.430
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	23.896.525	23.561.206	25.614.861	24.057.837	425.966.360
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	6.536.916	6.536.913	6.765.000	6.175.791	5.933.262
0999 Reserva de Contingência	67.873.496		19.237.981.213	418.465.277	19.647.238.205
2222 Saneamento Básico	118.856	118.855			
2322 Saneamento Básico			454.754.502	396.761.996	464.000.000
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	22.795.682.162	22.795.658.480			
5018 Atenção Especializada à Saúde	84.110.417.475	83.818.882.557			
5019 Atenção Primária à Saúde	41.103.482.504	40.946.016.675			
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	2.994.714.393	2.992.142.605			
5021 Gestão e Organização do SUS	10.106.936.024	10.103.502.051			
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	2.273.365.305	2.268.885.547			
5023 Vigilância em Saúde	11.574.746.602	11.561.152.124			
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	66.000.000	65.815.561			
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde			27.865.441.430	27.428.434.554	27.910.688.137
5118 Atenção Especializada à Saúde			82.320.941.650	93.847.391.290	85.378.706.952
5119 Atenção Primária à Saúde			42.211.400.000	51.241.714.829	45.854.705.885
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde			4.079.600.000	4.015.235.628	4.548.400.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde			16.306.704.400	15.909.926.473	16.774.258.130
5122 Saúde Indígena			2.638.800.000	2.584.179.134	2.919.400.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente			13.440.910.000	13.474.879.237	14.317.626.000
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome			170.000.000	155.523.913	170.000.000
Função					
04 Administração					3.000.000
09 Previdência Social	9.632.001.747	9.631.649.686	11.313.144.661	11.313.144.661	11.509.994.330
10 Saúde	184.858.586.653	184.368.626.018	200.277.859.757	219.823.254.561	209.916.749.360
28 Encargos Especiais	218.342.936	214.149.848	502.077.035	499.978.395	529.143.790
99 Reserva de Contingência	67.873.496		19.237.981.213	418.465.277	19.647.238.205
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	48.946.688	48.927.366	68.020.000	67.024.888	70.500.000
122 Administração Geral	15.313.559.410	15.305.158.412	21.010.567.279	20.895.715.864	21.335.631.439
124 Controle Interno	15.972.531	15.935.717			
125 Normatização e Fiscalização	26.645.895	26.219.567	28.030.000	26.824.508	31.119.838
126 Tecnologia da Informação	407.733.971	407.295.032	1.023.929.400	909.690.223	1.157.139.562
128 Formação de Recursos Humanos	1.892.438.144	1.890.827.666	2.558.100.000	2.347.715.073	2.706.400.000
131 Comunicação Social	232.529.225	232.529.225	296.200.000	291.466.928	292.500.000
211 Relações Diplomáticas			8.000.000	7.279.988	2.300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	9.632.001.747	9.631.649.686	11.313.144.661	11.313.144.661	11.509.994.330
301 Atenção Básica	41.075.482.504	40.918.016.675	42.171.400.000	51.201.714.829	45.854.705.885
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.965.489.760	83.674.412.967	82.100.621.650	93.631.003.471	85.130.706.952
303 Suporte Profilático e Terapêutico	23.454.309.877	23.453.827.997	28.557.261.430	28.109.660.038	28.965.688.137
304 Vigilância Sanitária	354.384.171	352.540.545	353.000.000	353.051.789	382.700.000
305 Vigilância Epidemiológica	11.215.963.567	11.208.611.579	13.057.910.000	13.092.290.990	13.904.926.000
306 Alimentação e Nutrição	66.000.000	65.815.561	170.000.000	155.523.913	170.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	728.268.902	726.523.099	805.677.115	805.677.115	1.098.310.390
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.000.000	18.999.825	15.000.000	14.811.184	16.000.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	25.248.416	25.246.243	27.600.000	27.181.267	27.600.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	2.144.903.072	2.141.166.874	2.497.800.000	2.463.614.938	2.788.400.000
511 Saneamento Básico Rural	132.861.097	127.718.673	383.700.000	334.514.139	381.000.000
512 Saneamento Básico Urbano	87.144	87.144	219.639.502	191.028.896	221.500.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	31.712	31.711	17.400.000	17.134.238	17.400.000
571 Desenvolvimento Científico	1.949.981.393	1.947.411.311	1.584.500.000	1.608.274.072	1.589.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	630.533.000	630.531.367	2.091.200.000	2.009.273.326	2.580.500.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	108.845.716	108.839.418	122.100.000	152.627.096	145.010.000
845 Outras Transferências	16.714.671	16.714.671	17.300.000	15.742.976	17.000.000
846 Outros Encargos Especiais	1.250.998.723	1.239.387.220	1.594.980.416	1.594.391.207	1.562.854.947
999 Reserva de Contingência	67.873.496		19.237.981.213	418.465.277	19.647.238.205
Unidade					
36201 Fundação Oswaldo Cruz	9.595.734.464	9.593.877.746	7.825.969.796	7.926.389.089	8.734.524.917
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.062.719.933	2.058.507.234	2.233.010.330	2.238.946.785	2.127.857.988
36211 Fundação Nacional de Saúde	31.495.825	22.478.945	2.816.707.036	2.753.330.365	2.785.535.841
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	842.709.346	833.998.800	904.189.938	904.142.345	965.519.873
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	384.027.693	313.757.771	510.752.813	510.752.813	442.240.321

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Unidade					
36901 Fundo Nacional de Saúde	**181.860.117.571**	**181.391.805.055**	**217.040.432.753**	**217.721.281.497**	**226.550.446.745**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**17.970.192.982**	**17.952.855.997**	**20.599.208.761**	**20.599.208.761**	**20.652.737.284**
3 Outras Despesas Correntes	**170.800.859.343**	**170.552.821.261**	**180.744.437.518**	**198.733.390.809**	**190.338.703.210**
4 Investimentos	**5.544.879.011**	**5.315.748.294**	**10.974.504.639**	**12.528.847.512**	**10.698.625.988**
5 Inversões Financeiras	**393.000.000**	**393.000.000**			**400.000.000**
9 Reserva de Contingência	**67.873.496**		**19.012.911.748**	**193.395.812**	**19.516.059.203**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	594.673.957		1.131.982.285					**1.726.656.242**
1001	9.573.354.172		73.375.905.704	3.190.245.608	400.000.000		19.477.159.198	**106.016.664.682**
1002	7.918.260.891		113.631.400.303	7.485.568.141				**129.035.229.335**
1003	629.808.106		996.713.066	9.200.000			38.900.005	**1.674.621.177**
1010			168.997					**168.997**
1035			841.051.419					**841.051.419**
1048				23.760				**23.760**
1049			344.102.502	13.588.479				**357.690.981**
1056	1.936.640.158							**1.936.640.158**
1122			6.406.996					**6.406.996**
1184			10.971.938					**10.971.938**
Total	20.652.737.284		190.338.703.210	10.698.625.988	400.000.000		19.516.059.203	**241.606.125.685**

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**9.595.734.464**	**9.593.877.746**	**7.825.969.796**	**7.926.389.089**	**8.734.524.917**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.799.221.143**	**1.799.190.619**	**1.804.010.719**	**1.799.629.701**	**1.880.912.722**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**42.010.446**	**40.272.202**	**34.576.539**	**34.576.539**	**7.954.500**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**150.336**
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	**3.215.034.963**	**3.215.034.963**			
5018 Atenção Especializada à Saúde	**108.433.000**	**108.433.000**			
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	**1.557.852.659**	**1.557.805.694**			
5021 Gestão e Organização do SUS	**297.972.803**	**297.954.072**			
5023 Vigilância em Saúde	**2.575.196.450**	**2.575.187.197**			
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde			**1.820.861.538**	**1.820.861.538**	**2.531.378.379**
5118 Atenção Especializada à Saúde			**172.400.000**	**169.736.177**	**120.000.000**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde			**1.416.000.000**	**1.402.267.962**	**1.530.500.000**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde			**257.000.000**	**378.168.826**	**264.000.000**
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente			**2.321.108.000**	**2.321.135.346**	**2.399.628.980**
Função					
09 Previdência Social	**413.314.741**	**413.314.741**	**417.450.150**	**417.450.150**	**438.903.095**
10 Saúde	**9.140.396.277**	**9.140.290.804**	**7.373.930.107**	**7.474.349.400**	**8.287.516.986**
28 Encargos Especiais	**42.023.446**	**40.272.202**	**34.589.539**	**34.589.539**	**8.104.836**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.122.930.643**	**1.122.930.119**	**1.114.486.055**	**1.110.105.037**	**1.149.274.122**
128 Formação de Recursos Humanos	**229.132.365**	**229.120.106**	**200.000.000**	**299.646.453**	**206.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**413.314.741**	**413.314.741**	**417.450.150**	**417.450.150**	**438.903.095**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			**52.400.000**	**51.590.346**	
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**3.323.467.963**	**3.323.467.963**	**1.940.861.538**	**1.939.007.369**	**2.651.378.379**
304 Vigilância Sanitária	**21.000.000**	**20.998.441**	**20.000.000**	**20.051.789**	**20.000.000**
305 Vigilância Epidemiológica	**2.554.196.450**	**2.554.188.756**	**2.301.108.000**	**2.301.083.557**	**2.379.628.980**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**50.101.223**	**50.071.223**	**53.494.867**	**53.494.867**	**75.713.557**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**19.000.000**	**18.999.825**	**15.000.000**	**14.811.184**	**16.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**1.410.552.659**	**1.410.507.146**	**896.000.000**	**901.102.112**	**891.000.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**147.300.000**	**147.298.548**	**520.000.000**	**501.165.850**	**639.500.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**49.840.438**	**49.834.141**	**42.000.000**	**63.711.189**	**42.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**254.897.982**	**253.146.738**	**253.169.186**	**253.169.186**	**225.126.784**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.596.430.579**	**1.594.679.335**	**1.622.258.868**	**1.622.258.868**	**1.670.682.150**
3 Outras Despesas Correntes	**7.422.976.565**	**7.422.917.858**	**5.443.007.761**	**5.564.622.656**	**6.200.422.767**
4 Investimentos	**576.327.320**	**576.280.553**	**760.703.167**	**739.507.565**	**863.420.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.482.985		76.335.408					**83.818.393**
1001	16.399.749		2.455.129.359	616.000.000				**3.087.529.108**
1002	1.224.296.070		3.665.051.396	247.420.000				**5.136.767.466**
1049			3.906.604					**3.906.604**
1056	422.503.346							**422.503.346**
Total	1.670.682.150		6.200.422.767	863.420.000				**8.734.524.917**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.880.912.722**
	Atividades								**1.224.987.679**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**10 122**							**142.000.000**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1528)								142.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	132.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	10.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**17.195.292**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1529)								17.195.292
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.195.292
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**1.007.274.122**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1530)								1.007.274.122
			S	*1 - PES*	1	90	6	1002	1.007.274.122
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**58.518.265**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1531)								58.518.265
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1000	58.518.265
	Operações Especiais								**655.925.043**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**438.903.095**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1532)								438.903.095
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	16.399.749
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	422.503.346
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**217.021.948**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1533)								217.021.948
			S	*1 - PES*	0	91	6	1002	217.021.948
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**7.954.500**
	Operações Especiais								**7.954.500**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**7.954.500**
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1534)								7.954.500
			S	*1 - PES*	1	90	6	1000	7.332.649
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1000	621.851
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**150.336**
	Operações Especiais								**150.336**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**150.336**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1535)								150.336
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	150.336
5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**								**2.531.378.379**
	Atividades								**2.531.378.379**
5117 **4368**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	**10 303**							**96.652.779**
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1536)								96.652.779
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 88.703.069		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	96.652.779
5117 **4370**	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais**	**10 303**							**1.459.725.600**
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1537)								1.459.725.600
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	14.847.600
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	1.444.878.000
5117 **4705**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	**10 303**							**975.000.000**
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1538)								975.000.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 212.677.697		S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	975.000.000
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**120.000.000**
	Atividades								**120.000.000**
5118 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	**10 303**							**120.000.000**
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1539)								120.000.000
	Produto: Serviço avaliado (unidade): 8.814		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	119.580.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	420.000
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**1.530.500.000**
	Atividades								**911.000.000**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5120 **20K1**	**Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**	**10 572**							**20.000.000**
5120 20K1 0001	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1540)								20.000.000
	Produto: Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade): 7.700		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	17.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	2.500.000
5120 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	**10 571**							**350.000.000**
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1541)								350.000.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1.810		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	350.000.000
5120 **21DA**	**Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz**	**10 571**							**221.000.000**
5120 21DA 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional (Seq: 1542)								221.000.000
	Produto: Unidade modernizada (unidade): 31		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	5.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	216.000.000
5120 **8305**	**Atenção de Referência e Pesquisa Clínica**	**10 571**							**320.000.000**
5120 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional (Seq: 1543)								320.000.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 230.756		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	312.093.396
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	3.906.604
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	4.000.000
	Projetos								**619.500.000**
5120 **13DW**	**Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)**	**10 572**							**600.000.000**
5120 13DW 0033	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1544)								600.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 15		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	600.000.000
5120 **15VW**	**Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará**	**10 572**							**10.000.000**
5120 15VW 1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE (Seq: 1545)								10.000.000
	Produto: Obra concluída (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	90	6	1002	10.000.000
5120 **15VZ**	**Construção da Sede da Fiocruz Amazonas**	**10 572**							**1.500.000**
5120 15VZ 0211	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 1546)								1.500.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 2		S	*4 - INV*	2	90	6	1002	1.500.000
5120 **166S**	**Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC**	**10 572**							**3.000.000**
5120 166S 0033	Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1547)								3.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 1		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	3.000.000
5120 **166T**	**Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC**	**10 572**							**5.000.000**
5120 166T 0033	Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1548)								5.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 1		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	5.000.000
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**264.000.000**
	Atividades								**264.000.000**
5121 **20Q7**	**Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz**	**10 391**							**16.000.000**
5121 20Q7 3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1549)								16.000.000
	Produto: Acervo preservado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	15.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	1.000.000
5121 **20YD**	**Educação e Trabalho na Saúde**	**10 128**							**206.000.000**
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional (Seq: 1550)								206.000.000
	Produto: Pessoa qualificada (unidade): 21.870		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	206.000.000
5121 **6179**	**Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**	**10 573**							**42.000.000**
5121 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1551)								42.000.000
	Produto: Material produzido (unidade): 170.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	42.000.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**2.399.628.980**
	Atividades								**2.399.628.980**
5123 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	**10 305**							**2.346.628.980**
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1552)								2.346.628.980
	Produto: População coberta (unidade): 203.062.512		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	2.343.628.980
			S	*4 - INV*	1	90	6	1001	3.000.000
5123 **6174**	**Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde**	**10 304**							**20.000.000**
5123 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional (Seq: 1553)								20.000.000
	Produto: Laudo emitido (unidade): 5.024		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	19.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	1.000.000
5123 **8327**	**Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças**	**10 305**							**33.000.000**
5123 8327 0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1554)								33.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	32.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	1.000.000
Total									**8.734.524.917**

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.062.719.933**	**2.058.507.234**	**2.233.010.330**	**2.238.946.785**	**2.127.857.988**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.514.905.008**	**1.512.841.889**	**1.696.891.449**	**1.696.891.449**	**1.665.914.201**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**123.297.762**	**121.300.581**	**107.072.578**	**107.072.578**	**13.399.006**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.499.239**	**1.432.841**	**1.546.303**	**1.546.303**	**1.544.781**
5018 Atenção Especializada à Saúde	**392.867.924**	**392.865.850**			
5021 Gestão e Organização do SUS	**30.150.000**	**30.066.074**			
5118 Atenção Especializada à Saúde			**397.500.000**	**403.899.997**	**417.000.000**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde			**30.000.000**	**29.536.458**	**30.000.000**
Função					
10 Saúde	**1.937.922.932**	**1.935.773.813**	**2.124.391.449**	**2.130.327.904**	**2.112.914.201**
28 Encargos Especiais	**124.797.001**	**122.733.422**	**108.618.881**	**108.618.881**	**14.943.787**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.420.148.366**	**1.418.197.189**	**1.605.257.658**	**1.605.257.658**	**1.558.701.584**
128 Formação de Recursos Humanos	**30.150.000**	**30.066.074**	**30.000.000**	**29.536.458**	**30.000.000**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**392.867.924**	**392.865.850**	**397.500.000**	**403.899.997**	**417.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**94.756.642**	**94.644.700**	**91.633.791**	**91.633.791**	**107.212.617**
846 Outros Encargos Especiais	**124.797.001**	**122.733.422**	**108.618.881**	**108.618.881**	**14.943.787**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.542.846.128**	**1.539.476.638**	**1.710.457.968**	**1.710.457.968**	**1.570.542.161**
3 Outras Despesas Correntes	**448.241.722**	**447.398.930**	**426.552.362**	**421.709.724**	**471.315.827**
4 Investimentos	**71.632.083**	**71.631.667**	**96.000.000**	**106.779.093**	**86.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	11.840.577		110.315.827					**122.156.404**
1001				50.000.000				**50.000.000**
1002	1.558.701.584		352.000.000	22.411.521				**1.933.113.105**
1049			9.000.000	13.588.479				**22.588.479**
Total	1.570.542.161		471.315.827	86.000.000				**2.127.857.988**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.665.914.201
	Atividades								1.665.914.201
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							1.558.701.584
0032 20TP 5027	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1555)								1.558.701.584
			S	*1 - PES*	1	90	6	1002	1.558.701.584
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							107.212.617
0032 212B 5027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1556)								107.212.617
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1000	107.212.617
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								13.399.006
	Operações Especiais								13.399.006
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							4.057.112
0901 0022 5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1557)								4.057.112
			S	*1 - PES*	1	90	6	1000	2.498.683
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1000	1.558.429
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							9.341.894
0901 0625 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1558)								9.341.894
			S	*1 - PES*	1	90	6	1000	9.341.894
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.544.781
	Operações Especiais								1.544.781
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							1.544.781
0909 0536 5027	Benefícios de Legislação Especial - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1559)								1.544.781
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.544.781
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								417.000.000
	Atividades								367.000.000
5118 6217	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	10 302							367.000.000
5118 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1560)								367.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 5.230.884.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	322.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	9.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	22.411.521
			S	*4 - INV*	2	90	6	1049	13.588.479
	Projetos								50.000.000
5118 163C	**Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC**	10 302							34.800.000
5118 163C 0043	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1561)								34.800.000
	Produto: Unidade estruturada (% de execução física): 8		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	34.800.000
5118 163D	**Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC**	10 302							15.200.000
5118 163D 0043	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1562)								15.200.000
	Produto: Unidade estruturada (% de execução física): 13		S	*4 - INV*	3	90	6	1001	15.200.000
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								30.000.000
	Atividades								30.000.000
5121 6149	**Residência de Profissionais de Saúde - SUS**	10 128							30.000.000
5121 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1563)								30.000.000
	Produto: Profissional qualificado (unidade): 608		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	30.000.000
Total									2.127.857.988

36211 - Fundação Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**31.495.825**	**22.478.945**	**2.816.707.036**	**2.753.330.365**	**2.785.535.841**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.495.674**		**1.958.714.129**	**1.956.875.972**	**1.837.143.745**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**22.601.287**	**22.478.945**	**328.788.057**	**328.788.057**	**409.875.575**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.050.348**	**1.050.348**	**1.116.521**
2322 Saneamento Básico			**454.754.502**	**396.761.996**	**464.000.000**
5023 Vigilância em Saúde	**4.398.864**				
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde			**5.400.000**	**5.316.564**	**5.400.000**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde			**23.000.000**	**20.201.837**	**23.000.000**
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente			**45.000.000**	**44.335.591**	**45.000.000**
Função					
09 Previdência Social			**1.505.991.639**	**1.505.991.639**	**1.574.040.064**
10 Saúde	**8.894.538**		**980.876.992**	**917.500.321**	**800.503.681**
28 Encargos Especiais	**22.601.287**	**22.478.945**	**329.838.405**	**329.838.405**	**410.992.096**
Subfunção					
122 Administração Geral	**672.606**		**369.275.402**	**366.555.088**	**211.274.636**
126 Tecnologia da Informação			**23.000.000**	**20.201.837**	**23.000.000**
128 Formação de Recursos Humanos			**2.300.000**	**2.300.000**	**2.300.000**
131 Comunicação Social			**2.000.000**	**1.969.098**	**3.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**1.505.991.639**	**1.505.991.639**	**1.574.040.064**
305 Vigilância Epidemiológica			**15.000.000**	**14.799.133**	**15.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**47.125.311**	**47.125.311**	**42.339.201**
511 Saneamento Básico Rural	**4.398.864**		**242.700.000**	**213.949.943**	**250.000.000**
512 Saneamento Básico Urbano			**219.639.502**	**191.028.896**	**221.500.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental			**17.400.000**	**17.134.238**	**17.400.000**
846 Outros Encargos Especiais	**26.424.355**	**22.478.945**	**372.275.182**	**372.275.182**	**425.681.940**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**27.096.961**	**22.478.945**	**2.044.452.936**	**2.044.452.936**	**2.050.911.999**
3 Outras Despesas Correntes			**304.937.598**	**301.384.830**	**258.596.842**
4 Investimentos	**4.398.864**		**467.316.502**	**407.492.599**	**476.027.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	375.387.925		66.623.842					**442.011.767**
1001	1.557.527.266							**1.557.527.266**
1002	90.164.480		187.301.047	476.003.240				**753.468.767**
1048				23.760				**23.760**
1049			4.671.953					**4.671.953**
1056	27.832.328							**27.832.328**
Total	2.050.911.999		258.596.842	476.027.000				**2.785.535.841**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.837.143.745**
	Atividades								**248.413.837**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**10 122**							**125.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1564)								125.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	115.628.047
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	4.671.953
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	4.676.240
			S	*4 - INV*	2	90	6	1048	23.760
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**27.379.704**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1565)								27.379.704
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	27.379.704
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**75.474.636**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1566)								75.474.636
			S	*1 - PES*	1	90	6	1002	75.474.636
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**14.959.497**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1567)								14.959.497
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1000	14.959.497
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**10 122**							**300.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1568)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	300.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**10 128**							**2.300.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1569)								2.300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	2.300.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**10 131**							**3.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1570)								3.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	3.000.000
	Operações Especiais								**1.588.729.908**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.574.040.064**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1571)								1.574.040.064
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.546.207.736
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	27.832.328
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**14.689.844**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1572)								14.689.844
			S	*1 - PES*	0	91	6	1002	14.689.844
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**409.875.575**
	Operações Especiais								**409.875.575**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**409.875.575**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1573)								409.875.575
			S	*1 - PES*	1	90	6	1000	375.374.925
			S	*1 - PES*	1	90	6	1001	11.319.530
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1000	23.181.120
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.116.521**
	Operações Especiais								**1.116.521**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1574)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**1.103.521**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1575)								1.103.521
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.103.521
2322	**Saneamento Básico**								**464.000.000**
	Atividades								**464.000.000**
2322 20AF	**Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	**10 512**							**9.700.000**
2322 20AF 0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1576)								9.700.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 206		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	9.700.000
2322 20AG	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**	**10 512**							**7.000.000**
2322 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 1577)								7.000.000
	Produto: Município atendido (unidade): 81		S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	6.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1002	1.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2322 **20AM**	**Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos**	**10 512**							**10.000.000**
2322 20AM 0001	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 1578)								10.000.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 16		S	*4 - INV*	2	40	0	1002	10.000.000
2322 **20Q8**	**Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental**	**10 122**							**10.500.000**
2322 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - Nacional (Seq: 1579)								10.500.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 100		S	*3 - ODC*	2	80	0	1002	4.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1002	6.500.000
2322 **21C9**	**Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)**	**10 511**							**220.000.000**
2322 21C9 0001	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - Nacional (Seq: 1580)								220.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 34.921		S	*4 - INV*	2	40	6	1002	50.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	170.000.000
2322 **21CA**	**Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**50.000.000**
2322 21CA 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1581)								50.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 8.333		S	*4 - INV*	2	40	0	1002	50.000.000
2322 **21CB**	**Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**50.000.000**
2322 21CB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1582)								50.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 8.333		S	*4 - INV*	2	40	0	1002	50.000.000
2322 **21CC**	**Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**12.000.000**
2322 21CC 0001	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1583)								12.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 56.470		S	*4 - INV*	2	40	0	1002	12.000.000
2322 **21CG**	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	**10 512**							**2.800.000**
2322 21CG 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1584)								2.800.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	40	6	1002	2.800.000
2322 **21CI**	**Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	**10 512**							**80.000.000**
2322 21CI 0001	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1585)								80.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 5.333		S	*4 - INV*	2	40	6	1002	80.000.000
2322 **6908**	**Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde**	**10 541**							**12.000.000**
2322 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional (Seq: 1586)								12.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 58		S	*3 - ODC*	2	40	6	1002	11.800.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	200.000
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**5.400.000**
	Atividades								**5.400.000**
5120 **20K2**	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental**	**10 541**							**5.400.000**
5120 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1587)								5.400.000
	Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 4		S	*3 - ODC*	2	40	6	1002	3.100.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	1.120.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	1.180.000
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**23.000.000**
	Atividades								**23.000.000**
5121 **6881**	**Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**	**10 126**							**23.000.000**
5121 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional (Seq: 1588)								23.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Sistema/processo modernizado (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	8.653.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	14.347.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**45.000.000**
	Atividades								**45.000.000**
5123 **20T6**	**Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana**	**10 305**							**15.000.000**
5123 20T6 0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional (Seq: 1589)								15.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 131		S	*3 - ODC*	2	40	6	1002	4.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	9.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	2.000.000
5123 **21CH**	**Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas**	**10 511**							**30.000.000**
5123 21CH 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional (Seq: 1590)								30.000.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 428		S	*4 - INV*	2	40	6	1002	30.000.000
Total									**2.785.535.841**

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**842.709.346**	**833.998.800**	**904.189.938**	**904.142.345**	**965.519.873**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**781.857.646**	**775.132.817**	**843.712.310**	**843.712.310**	**863.159.028**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**12.101.697**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**161.602**	**5.940**	**37.628**	**37.628**	**19.148**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**305.927**	**305.926**	**440.000**	**392.407**	**540.000**
5023 Vigilância em Saúde	**60.384.171**	**58.554.117**			
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente			**60.000.000**	**60.000.000**	**89.700.000**
Função					
04 Administração					**300.000**
09 Previdência Social	**200.716.802**	**200.613.316**	**204.863.165**	**204.863.165**	**211.921.468**
10 Saúde	**641.525.015**	**633.073.618**	**699.289.145**	**699.241.552**	**741.177.560**
28 Encargos Especiais	**467.529**	**311.866**	**37.628**	**37.628**	**12.120.845**
Subfunção					
122 Administração Geral	**493.206.763**	**490.376.266**	**551.377.945**	**551.377.945**	**558.044.576**
128 Formação de Recursos Humanos	**2.492.952**	**2.466.731**	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**
211 Relações Diplomáticas					**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**200.716.802**	**200.613.316**	**204.863.165**	**204.863.165**	**211.921.468**
304 Vigilância Sanitária	**60.384.171**	**58.554.117**	**60.000.000**	**60.000.000**	**89.700.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.264.358**	**16.673.843**	**18.157.706**	**18.157.706**	**24.472.421**
846 Outros Encargos Especiais	**68.644.300**	**65.314.526**	**66.791.122**	**66.743.529**	**78.081.408**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**648.604.761**	**642.977.659**	**662.045.135**	**662.045.135**	**693.733.174**
3 Outras Despesas Correntes	**187.898.546**	**184.815.102**	**231.144.803**	**231.097.210**	**262.786.699**
4 Investimentos	**6.206.039**	**6.206.039**	**11.000.000**	**11.000.000**	**9.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	68.770.468		13.661.938					**82.432.406**
1001	87.971.439							**87.971.439**
1002			15.000.000					**15.000.000**
1003	413.041.238		230.084.908	9.000.000				**652.126.146**
1049			4.039.853					**4.039.853**
1056	123.950.029							**123.950.029**
Total	693.733.174		262.786.699	9.000.000				**965.519.873**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								863.159.028
	Atividades								585.516.997
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							144.663.988
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1591)								144.663.988
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	135.457.067
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1049	4.039.853
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1003	167.068
			S	*4 - INV*	2	90	6	1003	5.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							5.085.312
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1592)								5.085.312
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.085.312
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							412.830.588
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1593)								412.830.588
			S	*1 - PES*	1	90	6	1003	412.830.588
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							19.387.109
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1594)								19.387.109
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1000	1.611.689
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1003	17.775.420
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							550.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1595)								550.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	550.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							3.000.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1596)								3.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200		S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	3.000.000
	Projetos								300.000
0032 166C	**Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS**	04 211							300.000
0032 166C 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional (Seq: 1597)								300.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	300.000
	Operações Especiais								277.342.031
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							211.921.468
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1598)								211.921.468
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	87.971.439
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	123.950.029
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							65.420.563
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1599)								65.420.563
			S	*1 - PES*	0	91	6	1000	65.209.913
			S	*1 - PES*	0	91	6	1003	210.650
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								12.101.697
	Operações Especiais								12.101.697
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							12.101.697
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1600)								12.101.697
			S	*1 - PES*	1	90	6	1000	3.547.555
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1000	6.958.789
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1003	1.595.353
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								19.148
	Operações Especiais								19.148
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1601)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							6.148
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1602)								6.148
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.148
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								540.000
	Operações Especiais								540.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	10 846							540.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1603)								540.000
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1003	540.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								89.700.000
	Atividades								89.700.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 **8719**	**Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes**	**10 304**							**89.700.000**
5123 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional (Seq: 1604)								89.700.000
	Produto: Estratégia cumprida (unidade): 84		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	15.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1003	70.700.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1003	4.000.000
Total									**965.519.873**

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**384.027.693**	**313.757.771**	**510.752.813**	**510.752.813**	**442.240.321**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**245.270.249**	**243.220.571**	**251.958.311**	**251.958.311**	**265.574.002**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**54.823.652**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**293.404**	**293.402**	**300.000**	**300.000**	**370.262**
0999 Reserva de Contingência	**67.873.496**		**188.922.102**	**193.395.812**	**38.900.005**
5021 Gestão e Organização do SUS	**70.577.544**	**70.243.797**			
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde			**69.559.400**	**65.085.690**	**82.559.400**
Função					
09 Previdência Social	**10.091.898**	**9.946.258**	**10.940.865**	**10.940.865**	**11.319.530**
10 Saúde	**305.755.895**	**303.518.111**	**310.876.846**	**306.403.136**	**337.184.134**
28 Encargos Especiais	**306.404**	**293.402**	**13.000**	**13.000**	**54.836.652**
99 Reserva de Contingência	**67.873.496**		**188.922.102**	**193.395.812**	**38.900.005**
Subfunção					
122 Administração Geral	**191.701.874**	**190.293.200**	**196.662.681**	**196.662.681**	**206.196.831**
125 Normatização e Fiscalização	**16.800.724**	**16.657.448**	**16.030.000**	**14.999.031**	**19.119.838**
126 Tecnologia da Informação	**53.776.820**	**53.586.350**	**53.529.400**	**50.086.659**	**63.439.562**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.380.248**	**1.379.591**	**1.600.000**	**1.600.000**	**1.600.000**
131 Comunicação Social	**3.200.000**	**3.200.000**	**3.200.000**	**3.200.000**	**3.200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.091.898**	**9.946.258**	**10.940.865**	**10.940.865**	**11.319.530**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.106.732**	**6.033.262**	**6.519.295**	**6.519.295**	**9.636.898**
846 Outros Encargos Especiais	**33.095.901**	**32.661.664**	**33.348.470**	**33.348.470**	**88.827.657**
999 Reserva de Contingência	**67.873.496**		**188.922.102**	**193.395.812**	**38.900.005**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**201.584.738**	**199.729.539**	**204.552.016**	**204.552.016**	**216.766.868**
3 Outras Despesas Correntes	**111.508.359**	**111.018.201**	**117.078.695**	**112.604.985**	**186.373.448**
4 Investimentos	**3.061.100**	**3.010.031**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
9 Reserva de Contingência	**67.873.496**		**188.922.102**	**193.395.812**	**38.900.005**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003	216.766.868		185.771.431	200.000			38.900.005	**441.638.304**
1049			602.017					**602.017**
Total	216.766.868		186.373.448	200.000			38.900.005	**442.240.321**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								265.574.002
	Atividades								220.633.729
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							35.789.738
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1605)								35.789.738
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	34.951.721
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	602.017
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1003	36.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1003	200.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							1.621.476
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1606)								1.621.476
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	1.621.476
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							170.167.093
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1607)								170.167.093
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	170.167.093
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							8.015.422
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1608)								8.015.422
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	8.015.422
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							240.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1609)								240.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	240.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							1.600.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1610)								1.600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 571		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	1.600.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							3.200.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1611)								3.200.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	3.200.000
	Operações Especiais								44.940.273
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							11.319.530
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1612)								11.319.530
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	11.319.530
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							33.620.743
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1613)								33.620.743
			S	*1 - PES*	0	91	0	1003	33.620.743
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								54.823.652
	Operações Especiais								54.823.652
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							54.823.652
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1614)								54.823.652
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	1.646.502
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	53.177.150
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1615)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1003	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								370.262
	Operações Especiais								370.262
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	10 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1616)								30.000
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1003	30.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	10 846							340.262
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1617)								340.262
			S	*3 - ODC*	2	80	0	1003	295.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	45.262
0999	**Reserva de Contingência**								38.900.005
	Operações Especiais								38.900.005
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							38.900.005
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1618)								38.900.005
			S	*9 - RES*	0	99	0	1003	38.900.005

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**82.559.400**
	Atividades								**82.559.400**
5121 **4339**	**Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar**	**10 125**							**19.119.838**
5121 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1619)								19.119.838
	Produto: Conflito resolvido (unidade): 120.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	18.859.838
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1003	260.000
5121 **8727**	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	**10 126**							**63.439.562**
5121 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1620)								63.439.562
	Produto: Informação processada (unidade): 800		S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	63.439.562
Total									**442.240.321**

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**181.860.117.571**	**181.391.805.055**	**217.040.432.753**	**217.721.281.497**	**226.550.446.745**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**15.119.375.359**	**15.117.715.353**	**15.546.425.518**	**15.532.592.018**	**16.178.344.626**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**22.209.684**	**22.122.426**	**22.954.582**	**21.397.558**	**423.122.574**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**5.937.585**	**5.937.585**	**6.025.000**	**5.483.384**	**5.023.000**
0999 Reserva de Contingência			**19.049.059.111**	**225.069.465**	**19.608.338.200**
2222 Saneamento Básico	**118.856**	**118.855**			
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	**19.580.647.199**	**19.580.623.517**			
5018 Atenção Especializada à Saúde	**83.609.116.551**	**83.317.583.707**			
5019 Atenção Primária à Saúde	**41.103.482.504**	**40.946.016.675**			
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	**1.436.861.734**	**1.434.336.911**			
5021 Gestão e Organização do SUS	**9.708.235.677**	**9.705.238.107**			
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	**2.273.365.305**	**2.268.885.547**			
5023 Vigilância em Saúde	**8.934.767.117**	**8.927.410.810**			
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	**66.000.000**	**65.815.561**			
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde			**26.044.579.892**	**25.607.573.016**	**25.379.309.758**
5118 Atenção Especializada à Saúde			**81.751.041.650**	**93.273.755.116**	**84.841.706.952**
5119 Atenção Primária à Saúde			**42.211.400.000**	**51.241.714.829**	**45.854.705.885**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde			**2.658.200.000**	**2.607.651.102**	**3.012.500.000**
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde			**15.927.145.000**	**15.416.933.662**	**16.374.698.730**
5122 Saúde Indígena			**2.638.800.000**	**2.584.179.134**	**2.919.400.000**
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente			**11.014.802.000**	**11.049.408.300**	**11.783.297.020**
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome			**170.000.000**	**155.523.913**	**170.000.000**
Função					
04 Administração					**2.700.000**
09 Previdência Social	**9.007.878.306**	**9.007.775.371**	**9.173.898.842**	**9.173.898.842**	**9.273.810.173**
10 Saúde	**172.824.091.996**	**172.355.969.673**	**188.788.495.218**	**208.295.432.248**	**197.637.452.798**
28 Encargos Especiais	**28.147.269**	**28.060.011**	**28.979.582**	**26.880.942**	**28.145.574**
99 Reserva de Contingência			**19.049.059.111**	**225.069.465**	**19.608.338.200**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**48.946.688**	**48.927.366**	**68.020.000**	**67.024.888**	**70.500.000**
122 Administração Geral	**12.084.899.158**	**12.083.361.638**	**17.173.507.538**	**17.065.757.455**	**17.652.139.690**
124 Controle Interno	**15.972.531**	**15.935.717**			
125 Normatização e Fiscalização	**9.845.171**	**9.562.120**	**12.000.000**	**11.825.477**	**12.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**353.957.151**	**353.708.682**	**947.400.000**	**839.401.727**	**1.070.700.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.629.282.579**	**1.627.795.164**	**2.321.200.000**	**2.011.632.162**	**2.463.500.000**
131 Comunicação Social	**229.329.225**	**229.329.225**	**291.000.000**	**286.297.830**	**286.300.000**
211 Relações Diplomáticas			**8.000.000**	**7.279.988**	**2.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.007.878.306**	**9.007.775.371**	**9.173.898.842**	**9.173.898.842**	**9.273.810.173**
301 Atenção Básica	**41.075.482.504**	**40.918.016.675**	**42.171.400.000**	**51.201.714.829**	**45.854.705.885**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**83.572.621.836**	**83.281.547.117**	**81.650.721.650**	**93.175.513.128**	**84.713.706.952**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**20.130.841.914**	**20.130.360.034**	**26.616.399.892**	**26.170.652.669**	**26.314.309.758**
304 Vigilância Sanitária	**273.000.000**	**272.987.987**	**273.000.000**	**273.000.000**	**273.000.000**
305 Vigilância Epidemiológica	**8.661.767.117**	**8.654.422.823**	**10.741.802.000**	**10.776.408.300**	**11.510.297.020**
306 Alimentação e Nutrição	**66.000.000**	**65.815.561**	**170.000.000**	**155.523.913**	**170.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**560.039.947**	**559.100.071**	**588.746.145**	**588.746.145**	**838.935.696**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**25.248.416**	**25.246.243**	**27.600.000**	**27.181.267**	**27.600.000**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**2.144.903.072**	**2.141.166.874**	**2.497.800.000**	**2.463.614.938**	**2.788.400.000**
511 Saneamento Básico Rural	**128.462.233**	**127.718.673**	**141.000.000**	**120.564.196**	**131.000.000**
512 Saneamento Básico Urbano	**87.144**	**87.144**			
541 Preservação e Conservação Ambiental	**31.712**	**31.711**			
571 Desenvolvimento Científico	**539.428.734**	**536.904.165**	**688.500.000**	**707.171.960**	**698.000.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**483.233.000**	**483.232.819**	**1.571.200.000**	**1.508.107.476**	**1.941.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**59.005.278**	**59.005.277**	**80.100.000**	**88.915.907**	**103.010.000**
845 Outras Transferências	**16.714.671**	**16.714.671**	**17.300.000**	**15.742.976**	**17.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**743.139.184**	**743.051.926**	**760.777.575**	**760.235.959**	**730.193.371**
999 Reserva de Contingência			**19.049.059.111**	**225.069.465**	**19.608.338.200**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**13.953.629.815**	**13.953.513.880**	**14.355.441.838**	**14.355.441.838**	**14.450.100.932**
3 Outras Despesas Correntes	**162.630.234.151**	**162.386.671.170**	**174.221.716.299**	**192.101.971.404**	**182.959.207.627**
4 Investimentos	**4.883.253.605**	**4.658.620.005**	**9.639.284.970**	**11.263.868.255**	**9.263.978.988**
5 Inversões Financeiras	**393.000.000**	**393.000.000**			**400.000.000**
9 Reserva de Contingência			**18.823.989.646**		**19.477.159.198**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	131.192.002		865.045.270					**996.237.272**
1001	7.911.455.718		70.920.776.345	2.524.245.608	400.000.000		19.477.159.198	**101.233.636.869**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1002	5.045.098.757		109.412.047.860	6.739.733.380				**121.196.879.997**
1003			580.856.727					**580.856.727**
1010			168.997					**168.997**
1035			841.051.419					**841.051.419**
1049			321.882.075					**321.882.075**
1056	1.362.354.455							**1.362.354.455**
1122			6.406.996					**6.406.996**
1184			10.971.938					**10.971.938**
Total	14.450.100.932		182.959.207.627	9.263.978.988	400.000.000		19.477.159.198	**226.550.446.745**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								16.178.344.626
	Atividades								6.183.486.656
0032 2000	**Administração da Unidade**	10 122							722.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1621)								722.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	653.366.700
			S	3 - ODC	2	91	6	1002	520.000
			S	4 - INV	2	90	6	1002	68.613.300
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							230.434.680
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1622)								230.434.680
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	230.434.680
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							4.326.050.960
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1623)								4.326.050.960
			S	1 - PES	1	90	6	1002	4.326.050.960
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							608.501.016
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1624)								608.501.016
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	5.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1000	603.501.016
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							3.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1625)								3.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 100		S	3 - ODC	2	90	0	1002	3.500.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							700.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 1626)								700.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	0	1002	700.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							5.500.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1627)								5.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.500		S	3 - ODC	2	90	6	1002	5.500.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							286.300.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1628)								286.300.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	286.300.000
	Projetos								2.000.000
0032 166C	**Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS**	04 211							2.000.000
0032 166C 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional (Seq: 1629)								2.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 2		S	3 - ODC	2	90	0	1002	2.000.000
	Operações Especiais								9.992.857.970
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							9.273.810.173
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1630)								9.273.810.173
			S	1 - PES	1	90	0	1001	7.911.455.718
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.362.354.455
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							719.047.797
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1631)								719.047.797
			S	1 - PES	0	91	6	1002	719.047.797
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								423.122.574
	Operações Especiais								423.122.574
0909 00NJ	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID**	28 845							12.000.000
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior (Seq: 1632)								12.000.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1002	12.000.000
0909 00NK	**Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI**	28 845							5.000.000
0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior (Seq: 1633)								5.000.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1002	5.000.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1634)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							6.109.574
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 1635)								6.109.574
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	6.109.574
0909 09LP	**Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS**	10 303							400.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 09LP 0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional (Seq: 1636)		S	5 - IFI	3	90	0	1001	400.000.000 400.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**5.023.000**
	Operações Especiais								**5.023.000**
0910 **00QB**	**Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)**	**28 846**							**5.000.000**
0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior (Seq: 1637)		S	3 - ODC	2	80	0	1002	5.000.000 5.000.000
0910 **0220**	**Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**	**28 846**							**23.000**
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior (Seq: 1638)		S	3 - ODC	2	80	0	1002	23.000 23.000
0999	**Reserva de Contingência**								**19.608.338.200**
	Operações Especiais								**19.608.338.200**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**131.179.002**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 1639)		S	1 - PES	1	90	6	1000	131.179.002 131.179.002
0999 **0Z08**	**Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde**	**99 999**							**19.477.159.198**
0999 0Z08 6486	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 1640)		S	9 - RES	2	99	6	1001	12.337.148.848 12.337.148.848
0999 0Z08 6487	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 1641)		S	9 - RES	2	99	6	1001	7.140.010.350 7.140.010.350
5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**								**25.379.309.758**
	Atividades								**25.379.309.758**
5117 **20AE**	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**	**10 303**							**3.039.445.811**
5117 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 1642) *Produto: Município apoiado (unidade): 317.682.897*		S	3 - ODC	1	90	6	1001	1.304.000.000 1.304.000.000
5117 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1643) *Produto: Município apoiado (unidade): 9.814*		S	3 - ODC	1	41	6	1001	13.677.655 13.677.655
5117 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1644) *Produto: Município apoiado (unidade): 5.881*		S	3 - ODC	1	41	6	1001	7.285.748 7.285.748
5117 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1645) *Produto: Município apoiado (unidade): 7.581*		S	3 - ODC	1	41	6	1001	34.359.070 34.359.070
5117 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1646) *Produto: Município apoiado (unidade): 3.120*		S	3 - ODC	1	41	6	1001	5.509.604 5.509.604
5117 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1647) *Produto: Município apoiado (unidade): 18.633*		S	3 - ODC	1	41	6	1001	72.091.206 72.091.206
5117 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1648) *Produto: Município apoiado (unidade): 2.823*		S	3 - ODC	1	41	6	1001	6.291.093 6.291.093
5117 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1649) *Produto: Município apoiado (unidade): 4.210*		S	3 - ODC	1	41	6	1001	12.981.733 12.981.733
5117 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1650) *Produto: Município apoiado (unidade): 13.084*		S	3 - ODC	1	41	6	1001	59.751.917 59.751.917
5117 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1651) *Produto: Município apoiado (unidade): 5.729*		S	3 - ODC	1	41	6	1001	28.818.607 28.818.607
5117 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1652) *Produto: Município apoiado (unidade): 27.404*		S	3 - ODC	1	41	6	1001	76.070.369 76.070.369
5117 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1653) *Produto: Município apoiado (unidade): 8.394*		S	3 - ODC	1	41	6	1001	28.569.725 28.569.725

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1654)								34.831.601
	Produto: Município apoiado (unidade): 12.019		S	3 - ODC	1	41	6	1001	34.831.601
5117 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1655)								79.156.775
	Produto: Município apoiado (unidade): 38.461		S	3 - ODC	1	41	6	1001	79.156.775
5117 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1656)								27.577.266
	Produto: Município apoiado (unidade): 5.644		S	3 - ODC	1	41	6	1001	27.577.266
5117 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1657)								19.320.806
	Produto: Município apoiado (unidade): 6.151		S	3 - ODC	1	41	6	1001	19.320.806
5117 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1658)								123.463.454
	Produto: Município apoiado (unidade): 16.102		S	3 - ODC	1	41	6	1001	123.463.454
5117 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1659)								174.708.090
	Produto: Município apoiado (unidade): 74.039		S	3 - ODC	1	41	6	1001	174.708.090
5117 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1660)								32.610.963
	Produto: Município apoiado (unidade): 26.192		S	3 - ODC	1	41	6	1001	32.610.963
5117 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1661)								136.016.657
	Produto: Município apoiado (unidade): 55.839		S	3 - ODC	1	41	6	1001	136.016.657
5117 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1662)								371.923.889
	Produto: Município apoiado (unidade): 240.044		S	3 - ODC	1	41	6	1001	371.923.889
5117 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1663)								96.511.533
	Produto: Município apoiado (unidade): 36.743		S	3 - ODC	1	41	6	1001	96.511.533
5117 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1664)								63.773.707
	Produto: Município apoiado (unidade): 26.678		S	3 - ODC	1	41	6	1001	63.773.707
5117 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1665)								92.038.386
	Produto: Município apoiado (unidade): 39.189		S	3 - ODC	1	41	6	1001	92.038.386
5117 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1666)								31.224.854
	Produto: Município apoiado (unidade): 13.623		S	3 - ODC	1	41	6	1001	31.224.854
5117 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1667)								60.051.415
	Produto: Município apoiado (unidade): 22.911		S	3 - ODC	1	41	6	1001	60.051.415
5117 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1668)								23.139.998
	Produto: Município apoiado (unidade): 18.004		S	3 - ODC	1	31	6	1001	22.820.787
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	319.211
5117 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1669)								23.689.690
	Produto: Município apoiado (unidade): 20.052		S	3 - ODC	1	41	6	1001	23.689.690
5117 20AH	**Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS**	**10 303**							**217.000.000**
5117 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional (Seq: 1670)								217.000.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 6.648		S	3 - ODC	2	41	6	1002	111.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	106.000.000
5117 20K5	**Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS**	**10 303**							**45.000.000**
5117 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional (Seq: 1671)								45.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.848		S	3 - ODC	2	31	6	1002	34.332.880
			S	3 - ODC	2	90	6	1002	10.667.120
5117 20YR	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**	**10 303**							**3.783.000.000**
5117 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 1672)								3.783.000.000
	Produto: Usuário atendido (unidade): 21.600.000		S	3 - ODC	2	90	6	1002	3.783.000.000
5117 20YS	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**	**10 303**							**419.242.326**
5117 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Seq: 1673)								419.242.326
	Produto: Usuário atendido (unidade): 2.400.000		S	3 - ODC	2	90	0	1002	419.242.326
5117 4295	**Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas**	**10 303**							**1.707.000.000**
5117 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional (Seq: 1674)								1.707.000.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 33.580		S	3 - ODC	1	90	6	1001	1.707.000.000
5117 4368	**Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	**10 303**							**589.347.221**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1675)								589.347.221
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 271.843.148		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	589.347.221
5117 4370	**Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais**	**10 303**							**1.241.274.400**
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1676)								1.241.274.400
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	1.241.274.400
5117 4705	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	**10 303**							**14.338.000.000**
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1677)								12.758.000.000
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.855.751		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	10.532.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	2.226.000.000
5117 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia (Seq: 1678)								6.320.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 531.356		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	6.320.100
5117 4705 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre (Seq: 1679)								1.580.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 132.839		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	1.580.100
5117 4705 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas (Seq: 1680)								7.900.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 664.195		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	7.900.100
5117 4705 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima (Seq: 1681)								1.580.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 132.839		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	1.580.100
5117 4705 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará (Seq: 1682)								11.060.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 929.873		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	11.060.100
5117 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá (Seq: 1683)								1.580.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 132.839		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	1.580.100
5117 4705 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins (Seq: 1684)								3.160.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 265.678		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	3.160.100
5117 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão (Seq: 1685)								15.800.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.328.389		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	15.800.100
5117 4705 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí (Seq: 1686)								12.640.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.062.712		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	12.640.100
5117 4705 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará (Seq: 1687)								67.940.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 5.712.072		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	67.940.100
5117 4705 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1688)								22.120.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.859.745		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	22.120.100
5117 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba (Seq: 1689)								30.020.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.523.939		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	30.020.100
5117 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco (Seq: 1690)								36.340.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.055.295		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	36.340.100
5117 4705 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas (Seq: 1691)								22.120.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.859.745		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	22.120.100
5117 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe (Seq: 1692)								11.060.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 929.873		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	11.060.100

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia (Seq: 1693)								50.560.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 4.250.845		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	50.560.100
5117 4705 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1694)								112.180.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 9.431.561		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	112.180.100
5117 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1695)								41.080.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.453.811		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	41.080.100
5117 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1696)								41.080.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.453.811		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	41.080.100
5117 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo (Seq: 1697)								660.437.400
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 55.526.643		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	660.437.400
5117 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná (Seq: 1698)								162.740.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 13.682.405		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	162.740.100
5117 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1699)								74.260.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 6.243.428		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	74.260.100
5117 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1700)								85.320.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 7.173.300		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	85.320.100
5117 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1701)								17.380.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.461.228		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	17.380.100
5117 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás (Seq: 1702)								42.660.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.586.650		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	42.660.100
5117 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal (Seq: 1703)								23.700.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.992.583		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	23.700.100
5117 4705 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1704)								17.380.100
	Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.461.228		S	*3 - ODC*	1	30	6	1002	17.380.100
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**84.841.706.952**
	Atividades								**84.697.706.952**
5118 **20AI**	**Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**	**10 303**							**44.000.000**
5118 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional (Seq: 1705)								44.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.015		S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	44.000.000
5118 **20QI**	**Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)**	**10 302**							**10.000.000**
5118 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional (Seq: 1706)								10.000.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 24		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	10.000.000
5118 **20SP**	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**	**10 302**							**48.000.000**
5118 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1707)								48.000.000
	Produto: Transplante realizado (unidade): 70.000		S	*3 - ODC*	2	31	6	1002	13.100.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	34.900.000
5118 **21CD**	**Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde**	**10 302**							**150.600.000**
5118 21CD 0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional (Seq: 1708)								150.600.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	10.600.000
			S	*3 - ODC*	2	50	6	1002	2.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	138.000.000
5118 **21D9**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**	**10 303**							**70.000.000**
5118 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 1709)								70.000.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 155		S	*3 - ODC*	2	30	6	1002	9.000.000
			S	*4 - INV*	3	31	6	1001	50.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*4 - INV*	2	31	6	1002	11.000.000
5118 **6148**	**Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação**	**10 302**							**1.460.000.000**
5118 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional (Seq: 1710)								1.460.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.900.000		S	*3 - ODC*	2	50	6	1000	20.000.000
			S	*3 - ODC*	2	50	6	1002	1.440.000.000
5118 **6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	**10 302**							**893.450.000**
5118 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) (Seq: 1711)								229.450.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 224.500		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	214.450.000
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1002	3.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	12.000.000
5118 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) (Seq: 1712)								179.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 173.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	166.053.559
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1002	2.946.441
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	10.000.000
5118 6217 6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes) (Seq: 1713)								125.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 80.850		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	115.250.000
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1002	1.750.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	8.000.000
5118 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) (Seq: 1714)								114.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 104.500		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	105.460.000
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1002	1.540.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	7.000.000
5118 6217 6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí) (Seq: 1715)								147.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 101.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	135.844.448
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1002	2.155.552
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	9.000.000
5118 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) (Seq: 1716)								99.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 144.060		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	90.619.825
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1002	1.380.175
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	7.000.000
5118 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	**10 303**							**14.000.000**
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1717)								14.000.000
	Produto: Serviço avaliado (unidade): 1.456		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	14.000.000
5118 **8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**	**10 302**							**3.395.257.300**
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 1718)								2.234.154.511
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 59		S	*3 - ODC*	2	30	6	1001	39.614.000
			S	*3 - ODC*	2	41	6	1001	39.211.250
			S	*4 - INV*	3	31	6	1002	343.720.300
			S	*4 - INV*	2	40	6	1001	75.000.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	1001	193.467.961
			S	*4 - INV*	3	41	6	1002	807.741.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1002	735.400.000
5118 8535 6506	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA) (Seq: 1719)								161.706.789
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 35		S	*3 - ODC*	2	31	6	1001	14.740.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	1001	135.260.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	11.706.789
5118 8535 6508	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Florianópolis - SC (Instituto de Cardiologia) (Seq: 1720)								228.800.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	228.800.000
5118 8535 6509	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arapiraca - AL (Hospital Metropolitano do Agreste e Hemocentro) (Seq: 1721)								40.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	40.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 6510	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cariacica - ES (Hospital Geral) (Seq: 1722)								41.600.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	41.600.000
5118 8535 6511	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR (Hospital Geral) (Seq: 1723)								30.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	30.000.000
5118 8535 6512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR (Hospital Materno Infantil) (Seq: 1724)								15.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	15.000.000
5118 8535 6513	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Patos - PB (Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão Paraibano) (Seq: 1725)								30.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	30.000.000
5118 8535 6514	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC (Hospital de Urgência e Emergência Pediátrica) (Seq: 1726)								2.800.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	2.800.000
5118 8535 6515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC (Etapa III da Nova Maternidade) (Seq: 1727)								17.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	17.000.000
5118 8535 6520	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO (Hospital de Tratamento de Câncer) (Seq: 1728)								151.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	151.000.000
5118 8535 6521	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnamirim - RN (Hospital de Urgências e Emergências de Trauma e Neurocirurgia) (Seq: 1729)								70.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	70.000.000
5118 8535 6522	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguatins - TO (Hospital da Mulher e Maternidade) (Seq: 1730)								50.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	50.000.000
5118 8535 6523	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Pinhais - PR (Hospital e Maternidade Municipal) (Seq: 1731)								48.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	48.000.000
5118 8535 6524	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alagoinhas - BA (Hospital Regional) (Seq: 1732)								137.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	137.000.000
5118 8535 6525	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jacobina - BA (Hospital Regional) (Seq: 1733)								80.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	80.000.000
5118 8535 6526	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ (Hospital Geral) (Seq: 1734)								58.196.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	*4 - INV*	3	30	6	1002	58.196.000
5118 **8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**	**10 302**							**77.736.399.652**
5118 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 1735)								5.399.999.652
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	1.289.633.438
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1003	580.856.727
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1010	168.997
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1035	841.051.419
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1049	321.882.075
			S	*3 - ODC*	1	31	6	1122	6.406.996
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	660.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	1.700.000.000
5118 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 1736)								643.100.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 17		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	257.240.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	385.860.000
5118 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 1737)								344.600.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 3		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	137.840.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	206.760.000
5118 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 1738)								1.053.100.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 18		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	421.240.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	631.860.000
5118 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 1739)								267.800.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 3		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	107.120.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	160.680.000
5118 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 1740)								2.294.300.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 82		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	917.720.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.376.580.000
5118 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 1741)								349.800.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 12		S	3 - ODC	1	31	6	1002	139.920.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	209.880.000
5118 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 1742)								600.300.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 17		S	3 - ODC	1	31	6	1002	240.120.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	360.180.000
5118 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 1743)								1.951.600.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 45		S	3 - ODC	1	31	6	1002	780.640.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.170.960.000
5118 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 1744)								1.190.300.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 23		S	3 - ODC	1	31	6	1002	476.120.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	714.180.000
5118 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 1745)								3.283.500.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 184		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.313.400.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.970.100.000
5118 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1746)								1.346.100.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 435.518		S	3 - ODC	1	31	6	1002	538.440.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	807.660.000
5118 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 1747)								1.236.400.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 60		S	3 - ODC	1	31	6	1002	494.560.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	741.840.000
5118 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 1748)								3.597.100.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 48		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.438.840.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.158.260.000
5118 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 1749)								1.450.800.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 34		S	3 - ODC	1	31	6	1001	580.320.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	870.480.000
5118 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 1750)								833.800.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	1	31	6	1001	333.520.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	500.280.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 1751)								4.976.900.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 115		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.990.760.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.986.140.000
5118 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1752)								8.135.300.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 274		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.254.120.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	105.540.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.775.640.000
5118 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1753)								1.525.800.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 142		S	3 - ODC	1	31	6	1002	610.320.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	915.480.000
5118 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1754)								6.086.800.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 268		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.434.720.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.652.080.000
5118 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 1755)								14.054.400.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 294		S	3 - ODC	1	31	6	1002	5.621.760.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	8.432.640.000
5118 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 1756)								4.560.700.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 139		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.824.280.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.736.420.000
5118 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1757)								2.651.300.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 149		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.060.520.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.590.780.000
5118 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1758)								4.563.000.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 204		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.825.200.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.737.800.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1759)								1.045.800.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 17		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	418.320.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	627.480.000
5118 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 1760)								2.355.100.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 89		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	942.040.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.413.060.000
5118 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 1761)								873.700.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 76		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	873.700.000
5118 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1762)								1.065.000.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 19		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	426.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	639.000.000
5118 **8721**	**Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde**	**10 302**							**20.000.000**
5118 8721 0001	Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde - Nacional (Seq: 1763)								20.000.000
	Produto: Estabelecimento beneficiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	20.000.000
5118 **8755**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC**	**10 302**							**150.000.000**
5118 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1764)								150.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 216.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	140.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	10.000.000
5118 **8758**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**	**10 302**							**469.000.000**
5118 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1765)								469.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 389.796		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	449.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	20.000.000
5118 **8759**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO**	**10 302**							**237.000.000**
5118 8759 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1766)								237.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 240.848		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	217.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	20.000.000
	Projetos								**144.000.000**
5118 **125H**	**Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA**	**10 302**							**133.000.000**
5118 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1767)								133.000.000
	Produto: Complexo construído (% de execução física): 1		S	*4 - INV*	3	31	6	1001	133.000.000
5118 **15EG**	**Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC**	**10 302**							**1.000.000**
5118 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1768)								1.000.000
	Produto: Sede implantada (% de execução física): 1		S	*4 - INV*	2	90	6	1002	1.000.000
5118 **15W2**	**Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS**	**10 302**							**10.000.000**
5118 15W2 4997	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS (Seq: 1769)								10.000.000
	Produto: Hospital construído (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	40	6	1002	10.000.000
5119	**Atenção Primária à Saúde**								**45.854.705.885**
	Atividades								**35.169.705.885**
5119 **217U**	**Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde**	**10 301**							**62.300.000**
5119 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional (Seq: 1770)								62.300.000
	Produto: Pólo atendido (unidade): 2.061		S	*3 - ODC*	2	41	0	1002	62.300.000
5119 **219A**	**Piso de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**26.712.036.417**
5119 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1771)								413.690.946
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	413.690.946
5119 219A 0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1772)								171.285.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	171.285.000
5119 219A 0012	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1773)								131.124.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	131.124.000
5119 219A 0013	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1774)								623.612.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	623.612.000
5119 219A 0014	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1775)								107.313.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	107.313.000
5119 219A 0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1776)								1.085.346.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.085.346.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 219A 0016	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1777)								113.744.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	113.744.000
5119 219A 0017	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1778)								333.361.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	333.361.000
5119 219A 0021	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1779)								1.364.778.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.364.778.000
5119 219A 0022	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1780)								804.900.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	804.900.000
5119 219A 0023	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1781)								1.527.639.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.527.639.000
5119 219A 0024	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1782)								643.922.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	643.922.000
5119 219A 0025	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1783)								912.294.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	912.294.000
5119 219A 0026	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1784)								1.389.923.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.389.923.000
5119 219A 0027	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1785)								532.670.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	532.670.000
5119 219A 0028	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1786)								375.831.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	375.831.000
5119 219A 0029	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1787)								2.169.186.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	520.281.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	1.648.905.000
5119 219A 0031	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1788)								3.134.350.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	3.134.350.000
5119 219A 0032	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1789)								455.625.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	455.625.000
5119 219A 0033	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1790)								1.574.952.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.574.952.000
5119 219A 0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1791)								3.354.837.471
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	3.354.837.471
5119 219A 0041	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1792)								1.295.583.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.295.583.000
5119 219A 0042	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1793)								1.026.715.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.026.715.000
5119 219A 0043	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1794)								1.254.543.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.254.543.000
5119 219A 0051	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1795)								475.836.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	475.836.000
5119 219A 0052	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1796)								814.455.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	814.455.000
5119 219A 0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1797)								246.051.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	246.051.000
5119 219A 0054	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1798)								378.470.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	378.470.000
5119 **21BG**	**Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**4.771.736.768**
5119 21BG 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1799)								4.771.736.768
	Produto: Profissional beneficiado (unidade): 23.919		S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	108.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	4.663.736.768
5119 **21CE**	**Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde**	**10 301**							**512.000.000**
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1800)								512.000.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	251.827.897
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	53.666.563
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	206.505.540
5119 **4324**	**Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro**	**10 301**							**31.000.000**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 4324 0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte (Seq: 1801)								31.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 93.550		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	23.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	7.500.000
5119 **8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal**	**10 301**							**3.080.632.700**
5119 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional (Seq: 1802)								3.080.632.700
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 3.815		S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	9.301.000
			S	*3 - ODC*	3	41	6	1002	6.267.680
			S	*4 - INV*	3	41	6	1002	2.774.365.020
			S	*4 - INV*	2	41	6	1002	290.699.000
	Operações Especiais								**10.685.000.000**
5119 **00UC**	**Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde**	**10 301**							**10.685.000.000**
5119 00UC 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional (Seq: 1803)								49.400.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	49.400.000
5119 00UC 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1804)								100.700.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.589		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	100.700.000
5119 00UC 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1805)								67.900.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.745		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	67.900.000
5119 00UC 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1806)								230.500.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.929		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	230.500.000
5119 00UC 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1807)								38.900.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.000		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	38.900.000
5119 00UC 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1808)								666.800.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 17.154		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	666.800.000
5119 00UC 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1809)								52.200.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.343		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	52.200.000
5119 00UC 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1810)								130.700.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.362		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	130.700.000
5119 00UC 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1811)								643.100.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.543		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	643.100.000
5119 00UC 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1812)								263.700.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 6.783		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	263.700.000
5119 00UC 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1813)								582.300.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 14.980		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	582.300.000
5119 00UC 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1814)								231.600.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.956		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	231.600.000
5119 00UC 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1815)								317.300.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.162		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	317.300.000
5119 00UC 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1816)								617.100.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 15.875		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	617.100.000
5119 00UC 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1817)								197.600.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.082		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	197.600.000
5119 00UC 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1818)								146.100.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.758		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	146.100.000
5119 00UC 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1819)								987.400.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 25.401		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	987.400.000
5119 00UC 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1820)								1.217.900.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 31.332		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.217.900.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 00UC 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1821)								191.100.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.915		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	191.100.000
5119 00UC 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1822)								652.500.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.785		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	652.500.000
5119 00UC 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1823)								1.309.400.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 33.687		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.309.400.000
5119 00UC 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1824)								484.100.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 12.452		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	484.100.000
5119 00UC 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1825)								371.800.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.563		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	371.800.000
5119 00UC 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1826)								394.800.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 10.157		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	394.800.000
5119 00UC 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1827)								201.100.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.173		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	201.100.000
5119 00UC 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1828)								333.500.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.579		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	333.500.000
5119 00UC 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1829)								39.900.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.026		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	39.900.000
5119 00UC 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1830)								165.600.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.258		S	*3 - ODC*	1	41	6	1002	165.600.000
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**3.012.500.000**
	Atividades								**3.012.500.000**
5120 **20K3**	**Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS**	**10 303**							**37.000.000**
5120 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional (Seq: 1831)								37.000.000
	Produto: Processo analisado (%): 100		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	11.485.824
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	25.514.176
5120 **20K7**	**Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde**	**10 572**							**1.941.000.000**
5120 20K7 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1832)								1.941.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 18		S	*3 - ODC*	3	90	6	1001	141.299.142
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	4.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	1.695.700.858
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	100.000.000
5120 **20QF**	**Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical**	**10 571**							**90.000.000**
5120 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical - Nacional (Seq: 1833)								90.000.000
	Produto: Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 328		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	82.950.000
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1002	50.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	7.000.000
5120 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	**10 571**							**311.000.000**
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1834)								311.000.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 703		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	2.938.012
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	287.561.988
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	20.500.000
5120 **21ED**	**Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil**	**10 571**							**250.000.000**
5120 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional (Seq: 1835)								250.000.000
	Produto: Programa apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	2.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	200.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	47.500.000
5120 **8636**	**Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde**	**10 303**							**370.000.000**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5120 8636 0001	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1836)								370.000.000
	Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 11		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	233.829.619
			S	*4 - INV*	2	30	6	1002	11.891.661
			S	*4 - INV*	2	50	6	1002	11.891.661
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	112.387.059
5120 **8648**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde**	**10 121**							**13.500.000**
5120 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional (Seq: 1837)								13.500.000
	Produto: Tecnologia disseminada (unidade): 10		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	3.841.500
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	9.658.500
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**16.374.698.730**
	Atividades								**5.519.698.730**
5121 **2016**	**Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde**	**10 122**							**31.000.000**
5121 2016 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1838)								31.000.000
	Produto: Conselho mantido (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	23.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	8.000.000
5121 **20QG**	**Atuação Internacional do Ministério da Saúde**	**10 122**							**7.300.000**
5121 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior (Seq: 1839)								7.300.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 35		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	6.300.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	1.000.000
5121 **20YD**	**Educação e Trabalho na Saúde**	**10 128**							**2.458.000.000**
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional (Seq: 1840)								2.458.000.000
	Produto: Pessoa qualificada (unidade): 369.367		S	*3 - ODC*	2	30	6	1002	3.185.037
			S	*3 - ODC*	2	31	6	1002	2.500.000
			S	*3 - ODC*	2	50	6	1002	330.476
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	35.557.187
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	1.984.417.300
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1002	396.500.000
			S	*4 - INV*	2	30	6	1002	510.000
			S	*4 - INV*	2	31	6	1002	5.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	30.000.000
5121 **20YN**	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	**10 126**							**471.000.000**
5121 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional (Seq: 1841)								471.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 6.001		S	*3 - ODC*	3	50	6	1001	72.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	355.012.817
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	43.987.183
5121 **20YQ**	**Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS**	**10 122**							**508.233.502**
5121 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional (Seq: 1842)								508.233.502
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	33.030.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	472.587.306
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	2.616.196
5121 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**10 571**							**47.000.000**
5121 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1843)								47.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	50	6	1002	47.000.000
5121 **218U**	**Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems**	**10 122**							**20.000.000**
5121 218U 0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional (Seq: 1844)								20.000.000
	Produto: Entidade apoiada (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	50	6	1002	20.000.000
5121 **21CF**	**Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS**	**10 573**							**103.010.000**
5121 21CF 0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional (Seq: 1845)								103.010.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 2.301.148		S	*3 - ODC*	2	31	6	1002	11.799.800
			S	*3 - ODC*	2	50	6	1002	5.873.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	42.327.200
			S	*4 - INV*	3	41	6	1001	17.010.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	26.000.000
5121 **21DX**	**Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)**	**10 122**							**1.137.855.228**
5121 21DX 0001	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - Nacional (Seq: 1846)								1.137.855.228
	Produto: Profissional beneficiado (unidade): 3.459		S	*3 - ODC*	2	50	6	1002	1.137.855.228
5121 **21EC**	**Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica**	**10 121**							**26.000.000**
5121 21EC 0001	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica - Nacional (Seq: 1847)								26.000.000
	Produto: Projeto acompanhado (unidade): 3		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	1.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	24.500.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 **21GM**	**Transformação Digital no SUS**	**10 126**							**570.000.000**
5121 21GM 0001	Transformação Digital no SUS - Nacional (Seq: 1848)								570.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 120		S	*3 - ODC*	2	31	6	1002	136.800.000
			S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	319.200.000
			S	*4 - INV*	2	31	6	1002	34.200.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	1002	79.800.000
5121 **2B52**	**Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**	**10 121**							**31.000.000**
5121 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional (Seq: 1849)								31.000.000
	Produto: Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.569		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	1.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	29.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	500.000
5121 **6182**	**Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS**	**10 422**							**27.600.000**
5121 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional (Seq: 1850)								27.600.000
	Produto: Cidadão atendido (unidade): 8.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	27.600.000
5121 **8287**	**Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde**	**10 122**							**40.000.000**
5121 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde - Nacional (Seq: 1851)								40.000.000
	Produto: Plano implementado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	31	6	1002	20.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	5.035.400
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	14.464.600
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	500.000
5121 **8708**	**Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde**	**10 125**							**12.000.000**
5121 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 1852)								12.000.000
	Produto: Ação de auditoria realizada (unidade): 610		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	2.425.008
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	9.574.992
5121 **8715**	**Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde**	**10 126**							**19.700.000**
5121 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional (Seq: 1853)								19.700.000
	Produto: Serviço preservado (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	750.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	15.735.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	3.200.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	15.000
5121 **8753**	**Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde**	**10 126**							**10.000.000**
5121 8753 0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional (Seq: 1854)								10.000.000
	Produto: Monitoramento/avaliação realizada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	10.000.000
	Operações Especiais								**10.855.000.000**
5121 **00UW**	**Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem**	**10 122**							**10.855.000.000**
5121 00UW 0001	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional (Seq: 1855)								10.855.000.000
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 777.340		S	*3 - ODC*	1	31	6	1002	5.906.850.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	4.937.178.062
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1184	10.971.938
5122	**Saúde Indígena**								**2.919.400.000**
	Atividades								**2.919.400.000**
5122 **20YP**	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**	**10 423**							**2.788.400.000**
5122 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Seq: 1856)								2.788.400.000
	Produto: População indígena beneficiada (unidade): 1.608.754		S	*3 - ODC*	2	50	6	1001	1.400.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1001	22.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1001	1.279.747.274
			S	*3 - ODC*	2	91	6	1001	152.726
			S	*4 - INV*	2	90	6	1001	52.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	34.500.000
5122 **21CJ**	**Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos**	**10 511**							**131.000.000**
5122 21CJ 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1857)								131.000.000
	Produto: Aldeia beneficiada (unidade): 13.656		S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	56.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	30.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	45.000.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**11.783.297.020**
	Atividades								**9.127.761.020**
5123 **20AB**	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**	**10 304**							**273.000.000**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia (Seq: 1858)								2.865.280
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.430.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	1.435.280
5123 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre (Seq: 1859)								1.874.712
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.190.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	684.712
5123 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas (Seq: 1860)								5.253.320
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	2.273.048
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.980.272
5123 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima (Seq: 1861)								1.738.536
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.190.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	548.536
5123 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará (Seq: 1862)								9.797.572
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.891.944
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	5.905.628
5123 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá (Seq: 1863)								1.952.988
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.310.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	642.988
5123 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins (Seq: 1864)								3.481.176
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.310.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.171.176
5123 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão (Seq: 1865)								9.169.536
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.229.460
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	5.940.076
5123 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí (Seq: 1866)								5.929.108
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.794.164
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	4.134.944
5123 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará (Seq: 1867)								11.128.824
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.110.776
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	7.018.048
5123 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1868)								5.351.074
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.898.132
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	3.452.942
5123 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba (Seq: 1869)								7.376.964
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	2.460.596
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	4.916.368
5123 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco (Seq: 1870)								11.032.820
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 186		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.247.168
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	6.785.652
5123 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas (Seq: 1871)								4.467.152
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.824.656
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.642.496
5123 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe (Seq: 1872)								3.427.664
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.403.588
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.024.076

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia (Seq: 1873)								17.520.276
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	6.311.084
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.209.192
5123 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1874)								30.607.440
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	8.550.260
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	22.057.180
5123 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1875)								5.107.816
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	2.202.608
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.905.208
5123 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1876)								18.821.160
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	7.101.692
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.719.468
5123 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo (Seq: 1877)								50.568.564
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	16.389.896
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	34.178.668
5123 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná (Seq: 1878)								15.377.622
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.847.984
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	10.529.638
5123 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1879)								10.614.948
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.338.336
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	7.276.612
5123 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1880)								16.100.208
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.644.560
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.455.648
5123 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1881)								5.549.900
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	2.156.684
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	3.393.216
5123 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás (Seq: 1882)								10.412.156
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.427.472
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	6.984.684
5123 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal (Seq: 1883)								3.615.712
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.615.712
5123 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1884)								3.857.472
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	1.685.348
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	2.172.124
5123 20AL	**Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**	**10 305**							**2.216.640.000**
5123 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1885)								502.665.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	139.025.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	90.500.000
			S	*3 - ODC*	1	80	6	1001	80.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	193.140.000
5123 20AL 0011	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1886)								23.025.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	7.993.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	15.032.000
5123 20AL 0012	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1887)								13.125.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.495.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	8.630.000
5123 20AL 0013	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1888)								63.725.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	22.268.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	41.457.000
5123 20AL 0014	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1889)								11.125.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	3.495.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	7.630.000
5123 20AL 0015	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1890)								107.225.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	37.797.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	69.428.000
5123 20AL 0016	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1891)								12.425.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	4.627.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	7.798.000
5123 20AL 0017	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1892)								22.325.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	8.698.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	13.627.000
5123 20AL 0021	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1893)								85.625.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	34.744.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	50.881.000
5123 20AL 0022	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1894)								26.525.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	9.987.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	16.538.000
5123 20AL 0023	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1895)								75.525.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	28.191.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	47.334.000
5123 20AL 0024	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1896)								30.125.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	10.485.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	19.640.000
5123 20AL 0025	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1897)								35.925.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	15.607.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	20.318.000
5123 20AL 0026	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1898)								81.225.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	35.379.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	45.846.000
5123 20AL 0027	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1899)								31.825.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	12.683.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	19.142.000
5123 20AL 0028	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1900)								20.525.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	9.150.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.375.000
5123 20AL 0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1901)								122.325.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	52.623.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	69.702.000
5123 20AL 0031	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1902)								171.925.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	73.847.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	98.078.000
5123 20AL 0032	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1903)								33.925.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	14.607.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	19.318.000
5123 20AL 0033	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1904)								144.925.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	43.500.300
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	101.424.700
5123 20AL 0035	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1905)								265.925.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	82.740.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	183.185.000
5123 20AL 0041	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1906)								71.525.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	25.502.300
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	46.022.700

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AL 0042	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1907)								47.525.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	15.505.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	32.020.000
5123 20AL 0043	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1908)								69.825.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	27.476.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	42.349.000
5123 20AL 0051	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1909)								38.925.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	16.607.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	22.318.000
5123 20AL 0052	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1910)								61.325.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	20.663.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	40.662.000
5123 20AL 0053	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1911)								18.225.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	18.225.000
5123 20AL 0054	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1912)								27.325.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 54		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	11.343.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	15.982.000
5123 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	**10 305**							**6.270.721.020**
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1913)								6.270.721.020
	Produto: População coberta (unidade): 203.080.756		S	*3 - ODC*	1	80	6	1001	195.946.700
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1001	407.008.520
			S	*3 - ODC*	1	90	6	1002	5.667.765.800
5123 **20YJ**	**Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente**	**10 305**							**367.400.000**
5123 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional (Seq: 1914)								367.400.000
	Produto: População coberta (unidade): 406.161.512		S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	10.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	118.600.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	137.400.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	1002	32.000.000
			S	*4 - INV*	3	90	6	1001	67.400.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	1002	2.000.000
	Operações Especiais								**2.655.536.000**
5123 **00UB**	**Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias**	**10 305**							**2.655.536.000**
5123 00UB 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional (Seq: 1915)								157.145.248
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.024		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	157.145.248
5123 00UB 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia (Seq: 1916)								13.277.680
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 340		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	13.277.680
5123 00UB 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre (Seq: 1917)								15.113.124
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 387		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	15.113.124
5123 00UB 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas (Seq: 1918)								50.377.080
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.290		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	50.377.080
5123 00UB 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Roraima (Seq: 1919)								11.637.496
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 298		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	11.637.496
5123 00UB 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará (Seq: 1920)								114.969.088
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.944		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	114.969.088
5123 00UB 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá (Seq: 1921)								14.058.720
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 360		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	14.058.720
5123 00UB 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins (Seq: 1922)								27.492.608
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 704		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	27.492.608
5123 00UB 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão (Seq: 1923)								86.383.024
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.212		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	86.383.024
5123 00UB 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí (Seq: 1924)								49.205.520
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.260		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	49.205.520

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 00UB 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará (Seq: 1925)								138.986.068
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.559		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	138.986.068
5123 00UB 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1926)								58.617.052
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.501		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	58.617.052
5123 00UB 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba (Seq: 1927)								62.951.824
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.612		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	62.951.824
5123 00UB 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco (Seq: 1928)								127.270.468
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.259		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	127.270.468
5123 00UB 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas (Seq: 1929)								51.548.640
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.320		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	51.548.640
5123 00UB 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Sergipe (Seq: 1930)								29.991.936
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 768		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	29.991.936
5123 00UB 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia (Seq: 1931)								224.509.948
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.749		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	224.509.948
5123 00UB 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1932)								344.360.536
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.818		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	344.360.536
5123 00UB 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1933)								45.729.892
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.171		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	45.729.892
5123 00UB 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1934)								216.894.808
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.554		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	216.894.808
5123 00UB 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo (Seq: 1935)								351.819.468
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.009		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	351.819.468
5123 00UB 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná (Seq: 1936)								122.310.864
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.132		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	122.310.864
5123 00UB 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1937)								34.834.384
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 892		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	34.834.384
5123 00UB 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1938)								65.490.204
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.677		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	65.490.204
5123 00UB 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1939)								53.969.864
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.382		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	53.969.864
5123 00UB 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Goiás (Seq: 1940)								120.006.796
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.073		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	120.006.796
5123 00UB 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal (Seq: 1941)								16.050.372
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 411		S	*3 - ODC*	1	31	6	1001	16.050.372
5123 00UB 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1942)								50.533.288
	Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.294		S	*3 - ODC*	1	41	6	1001	50.533.288
5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**								**170.000.000**
	Atividades								**170.000.000**
5133 **20QH**	**Alimentação e Nutrição para a Saúde**	**10 306**							**170.000.000**
5133 20QH 0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional (Seq: 1943)								170.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 5.570		S	*3 - ODC*	2	41	6	1002	157.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	1002	5.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	1002	8.000.000
Total									**226.550.446.745**

37000 - Controladoria-Geral da União

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.381.502.712**	**1.379.962.547**	**1.392.216.723**	**1.379.087.376**	**1.428.311.883**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.238.605.403**	**1.238.404.947**	**1.244.133.334**	**1.243.749.405**	**1.276.924.680**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**223.857**	**223.857**	**105.001**	**105.001**	**181.728**
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	**142.673.452**	**141.333.743**			
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção			**147.978.388**	**135.232.970**	**151.205.475**
Função					
04 Administração	**1.106.183.609**	**1.104.643.444**	**1.108.207.065**	**1.095.417.270**	**1.135.608.010**
07 Relações Exteriores			**3.772.740**	**3.433.188**	
09 Previdência Social	**275.095.246**	**275.095.246**	**280.131.917**	**280.131.917**	**292.522.145**
28 Encargos Especiais	**223.857**	**223.857**	**105.001**	**105.001**	**181.728**
Subfunção					
122 Administração Geral	**796.753.993**	**796.753.993**	**807.037.329**	**806.992.952**	**824.004.743**
124 Controle Interno	**142.673.452**	**141.333.743**	**147.978.388**	**135.232.970**	**151.205.475**
211 Relações Diplomáticas			**3.772.740**	**3.433.188**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**275.095.246**	**275.095.246**	**280.131.917**	**280.131.917**	**292.522.145**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.113.728**	**23.913.273**	**26.031.965**	**26.031.965**	**36.650.883**
846 Outros Encargos Especiais	**142.866.293**	**142.866.293**	**127.264.384**	**127.264.384**	**123.928.637**
Unidade					
37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**1.381.502.712**	**1.379.962.547**	**1.392.216.723**	**1.379.087.376**	**1.428.311.883**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.206.887.263**	**1.206.887.263**	**1.213.743.630**	**1.213.743.630**	**1.239.755.525**
3 Outras Despesas Correntes	**153.377.580**	**153.095.852**	**171.553.095**	**159.061.318**	**180.227.358**
4 Investimentos	**21.237.869**	**19.979.432**	**6.919.998**	**6.282.428**	**8.329.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	947.233.380		180.227.358	8.329.000				**1.135.789.738**
1001	63.905.297							**63.905.297**
1056	228.616.848							**228.616.848**
Total	1.239.755.525		180.227.358	8.329.000				**1.428.311.883**

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.381.502.712**	**1.379.962.547**	**1.392.216.723**	**1.379.087.376**	**1.428.311.883**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.238.605.403**	**1.238.404.947**	**1.244.133.334**	**1.243.749.405**	**1.276.924.680**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**223.857**	**223.857**	**105.001**	**105.001**	**181.728**
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	**142.673.452**	**141.333.743**			
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção			**147.978.388**	**135.232.970**	**151.205.475**
Função					
04 Administração	**1.106.183.609**	**1.104.643.444**	**1.108.207.065**	**1.095.417.270**	**1.135.608.010**
07 Relações Exteriores			**3.772.740**	**3.433.188**	
09 Previdência Social	**275.095.246**	**275.095.246**	**280.131.917**	**280.131.917**	**292.522.145**
28 Encargos Especiais	**223.857**	**223.857**	**105.001**	**105.001**	**181.728**
Subfunção					
122 Administração Geral	**796.753.993**	**796.753.993**	**807.037.329**	**806.992.952**	**824.004.743**
124 Controle Interno	**142.673.452**	**141.333.743**	**147.978.388**	**135.232.970**	**151.205.475**
211 Relações Diplomáticas			**3.772.740**	**3.433.188**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**275.095.246**	**275.095.246**	**280.131.917**	**280.131.917**	**292.522.145**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.113.728**	**23.913.273**	**26.031.965**	**26.031.965**	**36.650.883**
846 Outros Encargos Especiais	**142.866.293**	**142.866.293**	**127.264.384**	**127.264.384**	**123.928.637**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.206.887.263**	**1.206.887.263**	**1.213.743.630**	**1.213.743.630**	**1.239.755.525**
3 Outras Despesas Correntes	**153.377.580**	**153.095.852**	**171.553.095**	**159.061.318**	**180.227.358**
4 Investimentos	**21.237.869**	**19.979.432**	**6.919.998**	**6.282.428**	**8.329.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	947.233.380		180.227.358	8.329.000				**1.135.789.738**
1001	63.905.297							**63.905.297**
1056	228.616.848							**228.616.848**
Total	1.239.755.525		180.227.358	8.329.000				**1.428.311.883**

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.276.924.680
	Atividades								860.655.626
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							8.644.176
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1944)								8.644.176
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.644.176
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							823.304.743
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1945)								823.304.743
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	823.304.743
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							28.006.707
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1946)								28.006.707
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.006.707
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							700.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1947)								700.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	700.000
	Operações Especiais								416.269.054
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							292.522.145
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1948)								292.522.145
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	63.905.297
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	228.616.848
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							123.746.909
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1949)								123.746.909
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	123.746.909
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								181.728
	Operações Especiais								181.728
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							181.728
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1950)								181.728
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	181.728
4104	**Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**								151.205.475
	Atividades								151.205.475
4104 2D58	**Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**	04 124							151.205.475
4104 2D58 0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional (Seq: 1951)								151.205.475
	Produto: Ação realizada (unidade): 42.662		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	142.476.475
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.329.000
Total									1.428.311.883

39000 - Ministério dos Transportes

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**22.486.442.824**	**20.710.870.994**	**57.406.035.111**	**56.389.317.644**	**30.754.792.913**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.393.432.267**	**5.333.437.960**	**5.863.491.041**	**5.740.250.521**	**4.099.788.782**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**7.875.000**	**3.204.894**	**9.251.381**	**9.251.381**	**9.431.513**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**15.527.071**	**15.436.061**	**17.399.722**	**17.380.428**	**1.810.730.406**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.693.661**	**3.693.661**	**5.877.540**	**5.374.240**	**5.532.350**
0999 Reserva de Contingência	**1.600.773.815**		**36.035.694.426**	**36.053.171.045**	**11.599.608.075**
3005 Transporte Aquaviário	**768.954.148**	**752.236.419**			
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**14.696.186.862**	**14.602.861.999**			
3106 Transporte Rodoviário			**13.909.470.056**	**13.130.846.236**	**12.524.231.271**
3108 Segurança Viária			**354.914.916**	**328.831.355**	**286.023.568**
3901 Transporte Ferroviário			**1.209.936.029**	**1.104.212.438**	**419.446.948**
Função					
04 Administração					**7.500.000**
09 Previdência Social	**2.988.190.175**	**2.985.874.876**	**3.050.466.159**	**3.050.466.159**	**971.253.239**
26 Transporte	**17.873.566.763**	**17.705.845.164**	**18.292.223.423**	**17.258.112.946**	**16.350.737.330**
28 Encargos Especiais	**23.912.071**	**19.150.955**	**27.651.103**	**27.567.494**	**1.825.694.269**
99 Reserva de Contingência	**1.600.773.815**		**36.035.694.426**	**36.053.171.045**	**11.599.608.075**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**271.763.589**	**271.763.588**	**522.151.444**	**487.324.579**	**583.589.396**
122 Administração Geral	**1.678.288.882**	**1.660.546.451**	**1.710.751.587**	**1.649.884.929**	**2.024.027.697**
125 Normatização e Fiscalização	**132.550.125**	**131.134.968**	**142.114.916**	**132.999.241**	**109.558.668**
126 Tecnologia da Informação	**262.920.511**	**236.533.833**	**323.833.627**	**299.314.817**	**255.640.678**
131 Comunicação Social	**14.136.420**	**8.136.420**	**15.000.000**	**13.906.844**	**17.433.900**
211 Relações Diplomáticas	**110.000**	**110.000**	**4.800.000**	**4.367.993**	**2.501.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.988.190.175**	**2.985.874.876**	**3.050.466.159**	**3.050.466.159**	**971.253.239**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**82.221.089**	**75.530.662**	**81.813.156**	**81.813.156**	**90.144.081**
451 Infra-Estrutura Urbana			**7.000.000**	**7.000.000**	**5.000.000**
452 Serviços Urbanos	**2.690.000**	**1.814.182**	**600.000**	**600.000**	**614.900**
782 Transporte Rodoviário	**14.016.306.004**	**13.940.272.118**	**14.054.547.596**	**13.263.955.832**	**12.571.191.271**
783 Transporte Ferroviário	**507.133.393**	**492.133.392**	**1.291.636.029**	**1.178.970.487**	**563.336.948**
784 Transporte Aquaviário	**768.954.148**	**752.236.419**			
846 Outros Encargos Especiais	**160.404.673**	**154.784.088**	**165.626.171**	**165.542.562**	**1.960.893.060**
999 Reserva de Contingência	**1.600.773.815**		**36.035.694.426**	**36.053.171.045**	**11.599.608.075**
Unidade					
39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta	**3.259.686.483**	**3.122.570.820**	**5.205.294.292**	**5.018.732.526**	**2.862.021.476**
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**794.222.731**	**752.193.309**	**936.691.239**	**892.551.384**	**921.348.380**
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	**1.137.904.639**	**599.624.116**	**35.822.672.790**	**35.822.672.790**	**11.398.741.680**
39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	**16.621.100.850**	**16.173.535.426**	**14.631.359.427**	**13.845.343.581**	**14.712.620.987**
39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**673.528.121**	**62.947.323**	**810.017.363**	**810.017.363**	**860.060.390**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**4.106.637.490**	**4.090.468.095**	**4.154.220.764**	**4.154.220.764**	**2.136.842.848**
3 Outras Despesas Correntes	**1.973.041.122**	**1.950.337.179**	**1.741.608.892**	**1.650.646.819**	**1.881.620.767**
4 Investimentos	**14.805.990.397**	**14.670.065.721**	**15.474.511.029**	**14.531.279.016**	**15.136.721.223**
9 Reserva de Contingência	**1.600.773.815**		**36.035.694.426**	**36.053.171.045**	**11.599.608.075**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.165.589.609		1.151.292.609	11.411.525.421				**13.728.407.639**
1001	736.661.641							**736.661.641**
1007							18.777	**18.777**
1011				3.075.387.121				**3.075.387.121**
1020			286.328.800	641.381.398			653.301.445	**1.581.011.643**
1050			371.365.732	3.843.322			420.648.185	**795.857.239**
1051				4.083.961				**4.083.961**
1052			72.633.626	500.000			88.299.668	**161.433.294**
1056	234.591.598							**234.591.598**
1180							5.218.670.000	**5.218.670.000**
1181							5.218.670.000	**5.218.670.000**
Total	2.136.842.848		1.881.620.767	15.136.721.223			11.599.608.075	**30.754.792.913**

39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**3.259.686.483**	**3.122.570.820**	**5.205.294.292**	**5.018.732.526**	**2.862.021.476**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.135.572.529**	**3.118.855.849**	**3.142.680.325**	**3.137.307.738**	**1.093.593.699**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**34.310**	**21.310**	**226.711**	**213.848**	**1.762.909.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.693.661**	**3.693.661**	**5.877.540**	**5.374.240**	**5.500.000**
0999 Reserva de Contingência	**120.385.983**		**120.398.983**	**120.398.983**	**18.777**
3106 Transporte Rodoviário			**1.290.740.489**	**1.177.965.390**	
3901 Transporte Ferroviário			**645.370.244**	**577.472.327**	
Função					
04 Administração					**7.500.000**
09 Previdência Social	**2.703.400.179**	**2.702.535.806**	**2.761.121.987**	**2.761.121.987**	**675.612.415**
26 Transporte	**435.356.011**	**419.503.704**	**2.322.546.611**	**2.136.062.023**	**410.481.284**
28 Encargos Especiais	**544.310**	**531.310**	**1.226.711**	**1.149.533**	**1.768.409.000**
99 Reserva de Contingência	**120.385.983**		**120.398.983**	**120.398.983**	**18.777**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**27.113.737**	**27.113.737**	**36.021.519**	**34.418.594**	**71.519.457**
122 Administração Geral	**317.705.491**	**307.650.013**	**268.094.881**	**266.544.554**	**285.451.514**
126 Tecnologia da Informação	**43.980.851**	**43.713.618**	**29.068.772**	**28.374.600**	**25.341.809**
131 Comunicação Social	**2.136.420**	**2.136.420**	**5.000.000**	**3.906.844**	**5.000.000**
211 Relações Diplomáticas	**110.000**	**110.000**	**4.800.000**	**4.367.993**	**2.501.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.703.400.179**	**2.702.535.806**	**2.761.121.987**	**2.761.121.987**	**675.612.415**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.393.720**	**27.246.742**	**31.335.341**	**31.335.341**	**20.858.826**
782 Transporte Rodoviário	**3.183.661**	**3.183.661**	**1.295.618.029**	**1.182.403.945**	
783 Transporte Ferroviário			**645.370.244**	**577.472.327**	
846 Outros Encargos Especiais	**9.276.441**	**8.880.822**	**8.464.536**	**8.387.358**	**1.775.717.678**
999 Reserva de Contingência	**120.385.983**		**120.398.983**	**120.398.983**	**18.777**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.878.966.485**	**2.874.453.766**	**2.903.159.753**	**2.903.159.753**	**832.059.649**
3 Outras Despesas Correntes	**243.293.416**	**236.693.932**	**245.524.823**	**239.641.073**	**266.984.814**
4 Investimentos	**17.040.599**	**11.423.122**	**1.936.210.733**	**1.755.532.717**	**1.762.958.236**
9 Reserva de Contingência	**120.385.983**		**120.398.983**	**120.398.983**	**18.777**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	156.447.234		195.465.357	1.762.892.034				**2.114.804.625**
1001	671.583.565							**671.583.565**
1007							18.777	**18.777**
1050			71.519.457	66.202				**71.585.659**
1056	4.028.850							**4.028.850**
Total	832.059.649		266.984.814	1.762.958.236			18.777	**2.862.021.476**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.093.593.699**
	Atividades								**408.171.606**
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							**130.316.208**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1952)								130.316.208
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	130.166.208
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	150.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**5.826.591**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1953)								5.826.591
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.826.591
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							**149.135.306**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1954)								149.135.306
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	149.135.306
0032 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**71.519.457**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1955)								71.519.457
	Produto: Estudo realizado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	3	90	0	1050	71.519.457
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**15.032.235**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1956)								15.032.235
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.032.235
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**1.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1957)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**25.341.809**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1958)								25.341.809
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.333.809
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							**5.000.000**
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 1959)								5.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.000.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							**5.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1960)								5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.000.000
	Projetos								**2.501.000**
0032 162G	**Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil**	26 211							**1.000**
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 1961)								1.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							**2.500.000**
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 1962)								2.500.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.500.000
	Operações Especiais								**682.921.093**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**675.612.415**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1963)								675.612.415
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	671.583.565
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.028.850
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**7.308.678**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1964)								7.308.678
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.308.678
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.762.909.000**
	Operações Especiais								**1.762.909.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**3.250**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1965)								3.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.250
0909 00VR	**Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada**	28 846							**1.171.086.256**
0909 00VR 0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte (Seq: 1966)								234.217.252
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	234.217.252
0909 00VR 0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste (Seq: 1967)								234.217.251
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	234.217.251
0909 00VR 0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste (Seq: 1968)								234.217.251

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	3	90	0	1000	234.217.251
0909 00VR 0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul (Seq: 1969)								234.217.251
			F	4 - INV	3	90	0	1000	234.217.251
0909 00VR 0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 1970)								234.217.251
			F	4 - INV	3	90	0	1000	234.217.251
0909 **00VS**	**Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada**	**28 846**							**591.713.980**
0909 00VS 0001	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada - Nacional (Seq: 1971)								591.713.980
			F	4 - INV	3	90	0	1000	591.647.778
			F	4 - INV	3	90	0	1050	66.202
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**5.514**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1972)								5.514
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	5.514
0909 **0713**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**	**28 846**							**100.000**
0909 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional (Seq: 1973)								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**5.500.000**
	Operações Especiais								**5.500.000**
0910 **00RK**	**Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé**	**28 846**							**4.000.000**
0910 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior (Seq: 1974)								4.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	4.000.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.500.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1975)								1.500.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.500.000
0999	**Reserva de Contingência**								**18.777**
	Operações Especiais								**18.777**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**18.777**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1976)								18.777
			F	9 - RES	0	99	0	1007	18.777
Total									**2.862.021.476**

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**794.222.731**	**752.193.309**	**936.691.239**	**892.551.384**	**921.348.380**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**332.563.958**	**310.204.644**	**370.885.965**	**363.943.985**	**507.569.919**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**7.875.000**	**3.204.894**	**9.251.381**	**9.251.381**	**9.431.513**
0999 Reserva de Contingência			**4.488.108**	**4.488.108**	
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**453.783.773**	**438.783.772**			
3901 Transporte Ferroviário			**552.065.785**	**514.867.910**	**404.346.948**
Função					
26 Transporte	**786.347.731**	**748.988.415**	**922.951.750**	**878.811.895**	**911.916.867**
28 Encargos Especiais	**7.875.000**	**3.204.894**	**9.251.381**	**9.251.381**	**9.431.513**
99 Reserva de Contingência			**4.488.108**	**4.488.108**	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**72.822.662**	**72.822.662**	**98.334.321**	**94.135.510**	**184.909.940**
122 Administração Geral	**203.039.174**	**202.632.314**	**205.875.329**	**204.924.714**	**260.053.794**
126 Tecnologia da Informação	**40.827.088**	**19.488.232**	**51.798.770**	**50.006.216**	**44.150.699**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.875.034**	**15.261.436**	**14.877.545**	**14.877.545**	**18.455.486**
783 Transporte Ferroviário	**453.783.773**	**438.783.772**	**552.065.785**	**514.867.910**	**404.346.948**
846 Outros Encargos Especiais	**7.875.000**	**3.204.894**	**9.251.381**	**9.251.381**	**9.431.513**
999 Reserva de Contingência			**4.488.108**	**4.488.108**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**166.791.524**	**162.764.558**	**168.553.100**	**168.553.100**	**213.811.918**
3 Outras Despesas Correntes	**89.421.897**	**85.718.573**	**175.050.790**	**171.264.246**	**139.051.975**
4 Investimentos	**538.009.310**	**503.710.179**	**588.599.241**	**548.245.930**	**568.484.487**
9 Reserva de Contingência			**4.488.108**	**4.488.108**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	213.811.918		118.478.499	568.484.487				**900.774.904**
1050			20.573.476					**20.573.476**
Total	213.811.918		139.051.975	568.484.487				**921.348.380**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**507.569.919**
	Atividades								**507.569.919**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**55.153.913**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1977)								55.153.913
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.383.517
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	20.573.476
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	196.920
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**6.602.607**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1978)								6.602.607
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.602.607
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**204.899.881**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1979)								204.899.881
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	204.899.881
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**184.909.940**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1980)								184.909.940
	Produto: Estudo realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.992.304
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	29.242.384
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	133.675.252
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**11.852.879**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1981)								11.852.879
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	11.852.879
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**44.150.699**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1982)								44.150.699
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.127.716
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.022.983
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.431.513**
	Operações Especiais								**9.431.513**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**5.455.936**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1983)								5.455.936
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.936.460
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	519.476
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**3.975.577**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1984)								3.975.577
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.975.577
3901	**Transporte Ferroviário**								**404.346.948**
	Projetos								**404.346.948**
3901 **124G**	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334**	**26 783**							**312.622.890**
3901 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1985)								312.622.890
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 45		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	312.622.890
3901 **15V3**	**Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354**	**26 783**							**2.167.677**
3901 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1986)								722.559
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	722.559
3901 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás (Seq: 1987)								1.445.118
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.445.118
3901 **161K**	**Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232**	**26 783**							**89.556.381**
3901 161K 0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco (Seq: 1988)								89.556.381
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	89.556.381
Total									**921.348.380**

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.137.904.639**	**599.624.116**	**35.822.672.790**	**35.822.672.790**	**11.398.741.680**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**476.297.275**	**468.406.104**	**489.401.584**	**489.401.584**	**438.831.474**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**148.054**	**83.044**	**266.318**	**266.318**	**30.241.480**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**32.350**
0999 Reserva de Contingência	**528.909.185**		**35.190.889.972**	**35.200.005.647**	**10.820.077.708**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**132.550.125**	**131.134.968**			
3108 Segurança Viária			**142.114.916**	**132.999.241**	**109.558.668**
Função					
09 Previdência Social	**27.865.045**	**27.830.713**	**28.128.685**	**28.128.685**	**29.951.720**
26 Transporte	**580.982.355**	**571.710.359**	**603.387.815**	**594.272.140**	**518.438.422**
28 Encargos Especiais	**148.054**	**83.044**	**266.318**	**266.318**	**30.273.830**
99 Reserva de Contingência	**528.909.185**		**35.190.889.972**	**35.200.005.647**	**10.820.077.708**
Subfunção					
122 Administração Geral	**318.283.517**	**315.639.614**	**329.970.729**	**329.970.729**	**290.937.051**
125 Normatização e Fiscalização	**132.550.125**	**131.134.968**	**142.114.916**	**132.999.241**	**109.558.668**
126 Tecnologia da Informação	**82.623.035**	**77.842.445**	**82.826.085**	**82.826.085**	**66.148.170**
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.865.045**	**27.830.713**	**28.128.685**	**28.128.685**	**29.951.720**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.342.057**	**9.909.711**	**10.641.834**	**10.641.834**	**14.885.817**
846 Outros Encargos Especiais	**37.331.675**	**37.266.665**	**38.100.569**	**38.100.569**	**67.182.546**
999 Reserva de Contingência	**528.909.185**		**35.190.889.972**	**35.200.005.647**	**10.820.077.708**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**274.934.600**	**273.017.768**	**280.435.784**	**280.435.784**	**281.202.352**
3 Outras Despesas Correntes	**319.302.783**	**315.480.427**	**341.937.154**	**332.821.479**	**293.184.500**
4 Investimentos	**14.758.071**	**11.125.921**	**9.409.880**	**9.409.880**	**4.277.120**
9 Reserva de Contingência	**528.909.185**		**35.190.889.972**	**35.200.005.647**	**10.820.077.708**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	251.250.632		14.885.817					**266.136.449**
1020			2.320.000				53.412.665	**55.732.665**
1050			203.345.057	3.777.120			241.025.375	**448.147.552**
1052			72.633.626	500.000			88.299.668	**161.433.294**
1056	29.951.720							**29.951.720**
1180							5.218.670.000	**5.218.670.000**
1181							5.218.670.000	**5.218.670.000**
Total	281.202.352		293.184.500	4.277.120			10.820.077.708	**11.398.741.680**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								438.831.474
	Atividades								371.971.038
0032 2000	**Administração da Unidade**	26 122							76.030.883
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1989)								76.030.883
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	43.358.540
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	31.972.318
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	200.025
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							2.571.324
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1990)								2.571.324
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.571.324
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							214.100.536
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1991)								214.100.536
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	214.100.536
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							12.314.493
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1992)								12.314.493
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.314.493
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							805.632
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1993)								805.632
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	805.632
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							66.148.170
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1994)								66.148.170
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	62.871.050
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	3.277.120
	Operações Especiais								66.860.436
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							29.951.720
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1995)								29.951.720
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	29.951.720
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							36.908.716
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1996)								36.908.716
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	36.908.716
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								30.241.480
	Operações Especiais								30.241.480
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							241.380
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1997)								241.380
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	241.380
0909 00TU	**Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária**	28 846							100
0909 00TU 0001	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária - Nacional (Seq: 1998)								100
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	100
0909 00X1	**Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit**	28 846							30.000.000
0909 00X1 0053	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit - No Distrito Federal (Seq: 1999)								30.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	30.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								32.350
	Operações Especiais								32.350
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							32.350
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 2000)								32.350
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	32.350
0999	**Reserva de Contingência**								10.820.077.708
	Operações Especiais								10.820.077.708
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							10.820.077.708
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2001)								10.820.077.708
			F	*9 - RES*	0	99	0	1020	53.412.665
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	241.025.375
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	88.299.668
			F	*9 - RES*	0	99	0	1180	5.218.670.000
			F	*9 - RES*	0	99	0	1181	5.218.670.000
3108	**Segurança Viária**								109.558.668
	Atividades								109.558.668

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3108 **21DO**	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida**	**26 125**							**109.558.668**
3108 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional (Seq: 2002)								109.558.668
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 31.171.208		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	2.320.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	66.077.460
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	40.661.208
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	500.000
Total									**11.398.741.680**

39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**16.621.100.850**	**16.173.535.426**	**14.631.359.427**	**13.845.343.581**	**14.712.620.987**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.434.498.516**	**1.428.164.069**	**1.778.023.167**	**1.667.097.214**	**1.984.859.790**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**15.344.707**	**15.331.707**	**16.906.693**	**16.900.262**	**17.579.926**
0999 Reserva de Contingência	**348.466.361**			**8.360.944**	
3005 Transporte Aquaviário	**768.954.148**	**752.236.419**			
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**14.053.837.118**	**13.977.803.231**			
3106 Transporte Rodoviário			**12.618.729.567**	**11.952.880.846**	**12.524.231.271**
3108 Segurança Viária			**205.200.000**	**188.232.114**	**170.850.000**
3901 Transporte Ferroviário			**12.500.000**	**11.872.201**	**15.100.000**
Função					
09 Previdência Social	**256.924.951**	**255.508.357**	**261.215.487**	**261.215.487**	**265.689.104**
26 Transporte	**16.000.364.831**	**15.902.695.362**	**14.353.237.247**	**13.558.866.888**	**14.429.351.957**
28 Encargos Especiais	**15.344.707**	**15.331.707**	**16.906.693**	**16.900.262**	**17.579.926**
99 Reserva de Contingência	**348.466.361**			**8.360.944**	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**171.827.190**	**171.827.189**	**387.795.604**	**358.770.475**	**327.159.999**
122 Administração Geral	**836.760.711**	**832.817.215**	**904.310.648**	**845.944.932**	**1.185.085.338**
126 Tecnologia da Informação	**42.163.691**	**42.163.691**	**90.140.000**	**68.107.916**	**60.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**256.924.951**	**255.508.357**	**261.215.487**	**261.215.487**	**265.689.104**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.610.278**	**23.112.772**	**24.958.436**	**24.958.436**	**35.943.952**
782 Transporte Rodoviário	**14.013.122.343**	**13.937.088.456**	**12.758.929.567**	**12.081.551.887**	**12.571.191.271**
783 Transporte Ferroviário	**53.349.620**	**53.349.620**	**94.200.000**	**86.630.250**	**158.990.000**
784 Transporte Aquaviário	**768.954.148**	**752.236.419**			
846 Outros Encargos Especiais	**105.921.557**	**105.431.707**	**109.809.685**	**109.803.254**	**108.561.323**
999 Reserva de Contingência	**348.466.361**			**8.360.944**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**785.944.881**	**780.232.002**	**802.072.127**	**802.072.127**	**809.768.929**
3 Outras Despesas Correntes	**1.250.507.191**	**1.249.496.924**	**895.996.125**	**823.820.021**	**1.103.850.678**
4 Investimentos	**14.236.182.417**	**14.143.806.499**	**12.933.291.175**	**12.211.090.489**	**12.799.001.380**
9 Reserva de Contingência	**348.466.361**			**8.360.944**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	544.079.825		822.462.936	9.080.148.900				**10.446.691.661**
1001	65.078.076							**65.078.076**
1011				3.075.387.121				**3.075.387.121**
1020			205.460.000	639.381.398				**844.841.398**
1050			75.927.742					**75.927.742**
1051				4.083.961				**4.083.961**
1056	200.611.028							**200.611.028**
Total	809.768.929		1.103.850.678	12.799.001.380				**14.712.620.987**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.984.859.790**
	Atividades								**1.613.189.289**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**394.199.910**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2003)								394.199.910
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	283.872.058
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	75.927.742
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	30.316.149
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	4.083.961
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**7.650.972**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2004)								7.650.972
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.650.972
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**453.085.428**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2005)								453.085.428
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	453.085.428
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**327.159.999**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2006)								327.159.999
	Produto: Estudo realizado (unidade): 136		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	30.320.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	296.839.999
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**28.292.980**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2007)								28.292.980
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	28.292.980
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**800.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2008)								800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	**26 122**							**332.000.000**
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 2009)								332.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	332.000.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**50.000.000**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2010)								50.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000.000
0032 **869V**	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**	**26 783**							**20.000.000**
0032 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional (Seq: 2011)								20.000.000
	Produto: Ativo mantido (unidade): 100		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	20.000.000
	Projetos								**15.000.000**
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**10.000.000**
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2012)								10.000.000
	Produto: Estrutura modernizada (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
0032 **1D48**	**Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**	**26 122**							**5.000.000**
0032 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2013)								5.000.000
	Produto: Estrutura modernizada (% de execução): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.000.000
	Operações Especiais								**356.670.501**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**265.689.104**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2014)								265.689.104
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	65.078.076
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	200.611.028
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**90.981.397**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2015)								90.981.397
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	90.981.397
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**17.579.926**
	Operações Especiais								**17.579.926**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2016)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**17.566.926**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2017)								17.566.926
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.566.926
3106	**Transporte Rodoviário**								**12.524.231.271**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								**205.460.000**
3106 **2325**	**Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos**	**26 782**							**205.460.000**
3106 2325 0001	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional (Seq: 2018)								205.460.000
	Produto: Posto de pesagem mantido (unidade): 67		F	*3 - ODC*	3	90	0	1020	205.460.000
	Projetos								**12.318.771.271**
3106 **105S**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**	**26 782**							**111.206.713**
3106 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2019)								111.206.713
	Produto: Trecho adequado (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	111.206.713
3106 **108X**	**Implantação de Postos de Pesagem**	**26 782**							**45.190.000**
3106 108X 0024	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2020)								8.500.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	8.500.000
3106 108X 0041	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná (Seq: 2021)								13.640.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	13.640.000
3106 108X 0043	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2022)								18.560.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	18.560.000
3106 108X 0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás (Seq: 2023)								4.490.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	4.490.000
3106 **10IW**	**Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG**	**26 782**							**14.107.356**
3106 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2024)								14.107.356
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	14.107.356
3106 **10IX**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG**	**26 782**							**133.994.612**
3106 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2025)								133.994.612
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	133.994.612
3106 **10JQ**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**	**26 782**							**120.274.417**
3106 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2026)								120.274.417
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	120.274.417
3106 **10KK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT**	**26 782**							**10.316.026**
3106 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2027)								10.316.026
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.316.026
3106 **10KR**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**	**26 782**							**21.522.849**
3106 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2028)								21.522.849
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	21.522.849
3106 **10L1**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT**	**26 782**							**50.000**
3106 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2029)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **10L3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE**	**26 782**							**5.000.000**
3106 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2030)								5.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **110I**	**Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA**	**26 782**							**31.774.655**
3106 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2031)								31.774.655
	Produto: Trecho construído (km): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	31.774.655
3106 **110Q**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE**	**26 782**							**111.590.108**
3106 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2032)								111.590.108
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	111.590.108
3106 **110R**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE**	**26 782**							**60.841.098**
3106 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2033)								60.841.098
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.841.098
3106 **112N**	**Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS**	**26 782**							**39.423.730**
3106 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2034)								39.423.730
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	39.423.730

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 **113K**	**Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE**	**26 782**							**50.000**
3106 113K 1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE (Seq: 2035)								50.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **113X**	**Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN**	**26 782**							**50.000**
3106 113X 1196	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó - RN (Seq: 2036)								50.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **113Y**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO**	**26 782**							**50.000**
3106 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2037)								50.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **11VA**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT**	**26 782**							**32.998.117**
3106 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2038)								32.998.117
	Produto: Trecho construído (km): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	32.998.117
3106 **1214**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS**	**26 782**							**50.000**
3106 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2039)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **123U**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS**	**26 782**							**74.675.320**
3106 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2040)								74.675.320
	Produto: Trecho adequado (km): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	74.675.320
3106 **1248**	**Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM**	**26 782**							**20.000.000**
3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas (Seq: 2041)								20.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000.000
3106 **12KF**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC**	**26 782**							**25.719.652**
3106 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2042)								25.719.652
	Produto: Trecho adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	25.719.652
3106 **12KG**	**Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS**	**26 782**							**50.000**
3106 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 2043)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **12KY**	**Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT**	**26 782**							**10.000.000**
3106 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT (Seq: 2044)								10.000.000
	Produto: Contorno construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3106 **1304**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG**	**26 782**							**50.000**
3106 1304 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2045)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **13OZ**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO**	**26 782**							**50.000**
3106 13OZ 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2046)								50.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **13SL**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL**	**26 782**							**50.000**
3106 13SL 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2047)								50.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **13X5**	**Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**	**26 782**							**22.497.736**
3106 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 2048)								22.497.736
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	22.497.736
3106 **13X6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE**	**26 782**							**89.218.297**
3106 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2049)								89.218.297
	Produto: Trecho adequado (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	89.218.297
3106 **13X7**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**	**26 782**							**116.124.028**
3106 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2050)								116.124.028
	Produto: Trecho adequado (km): 15		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	116.124.028

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 **13XG**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG**	**26 782**							**25.994.459**
3106 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2051)								25.994.459
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	25.994.459
3106 **13XJ**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG**	**26 782**							**50.000**
3106 13XJ 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2052)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **13YE**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB**	**26 782**							**40.542.909**
3106 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2053)								40.542.909
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.542.909
3106 **13YK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP**	**26 782**							**70.585.310**
3106 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2054)								70.585.310
	Produto: Trecho construído (km): 13		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	70.585.310
3106 **1418**	**Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP**	**26 782**							**52.348.137**
3106 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2055)								52.348.137
	Produto: Trecho construído (km): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	52.348.137
3106 **1490**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA**	**26 782**							**4.464.466**
3106 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará (Seq: 2056)								4.464.466
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	4.464.466
3106 **14LV**	**Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA**	**26 782**							**42.102.746**
3106 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 2057)								42.102.746
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	42.102.746
3106 **14OO**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA**	**26 782**							**50.000**
3106 14OO 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2058)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **14PC**	**Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS**	**26 782**							**6.039.043**
3106 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2059)								6.039.043
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	6.039.043
3106 **14X0**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE**	**26 782**							**47.090.883**
3106 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2060)								47.090.883
	Produto: Trecho adequado (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	47.090.883
3106 **15ZV**	**Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR**	**26 782**							**15.000.000**
3106 15ZV 0014	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2061)								15.000.000
	Produto: Ponte construída (%): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	15.000.000
3106 **161M**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL**	**26 782**							**50.000**
3106 161M 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2062)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **161N**	**Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL**	**26 782**							**111.054.189**
3106 161N 0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2063)								111.054.189
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	111.054.189
3106 **161O**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL**	**26 782**							**30.682.091**
3106 161O 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2064)								30.682.091
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.682.091
3106 **161Q**	**Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB**	**26 782**							**50.000**
3106 161Q 1476	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB - No Município de Patos - PB (Seq: 2065)								50.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **161R**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) TRECHO**	**26 782**							**50.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	URBANO - na BR-406/RN								
3106 161R 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) TRECHO URBANO - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2066)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **161S**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN**	**26 782**							**6.000.000**
3106 161S 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2067)								6.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	6.000.000
3106 **161T**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE**	**26 782**							**50.000**
3106 161T 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2068)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **161U**	**Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA**	**26 782**							**80.000.000**
3106 161U 0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2069)								80.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	80.000.000
3106 **161V**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA**	**26 782**							**50.000**
3106 161V 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA - No Estado do Pará (Seq: 2070)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **161W**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN**	**26 782**							**50.000**
3106 161W 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2071)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **161X**	**Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES**	**26 782**							**50.000**
3106 161X 3211	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES (Seq: 2072)								50.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **163E**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI**	**26 782**							**24.892.137**
3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2073)								24.892.137
	Produto: Trecho adequado (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	24.892.137
3106 **163F**	**Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA**	**26 782**							**1.000.000**
3106 163F 0029	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2074)								1.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3106 **163G**	**Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA**	**26 782**							**5.420.549**
3106 163G 0021	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2075)								5.420.549
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.420.549
3106 **163I**	**Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR**	**26 782**							**2.000.000**
3106 163I 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2076)								2.000.000
	Produto: Contorno construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	2.000.000
3106 **163J**	**Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA**	**26 782**							**58.703.645**
3106 163J 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2077)								58.703.645
	Produto: Trecho construído (km): 21		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	58.703.645
3106 **163K**	**Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI**	**26 782**							**39.323.020**
3106 163K 0022	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2078)								39.323.020
	Produto: Trecho construído (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	39.323.020
3106 **163Q**	**Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais**	**26 782**							**8.850.120.000**
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte (Seq: 2079)								2.744.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	32	0	1011	43.648.519
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	2.680.351.481
			F	*4 - INV*	3	90	0	1011	20.000.000
3106 163Q 0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste (Seq: 2080)								2.455.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	2.455.000.000
3106 163Q 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste (Seq: 2081)								661.120.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1011	661.120.000
3106 163Q 0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul (Seq: 2082)								1.740.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1011	1.100.618.602
			F	*4 - INV*	3	90	0	1020	639.381.398
3106 163Q 0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2083)								1.250.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	1011	1.250.000.000
3106 165I	**Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia, na BR-153/GO**	**26 782**							**50.000**
3106 165I 5512	Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia, na BR-153/GO - No Município de Goiânia - GO (Seq: 2084)								50.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 165K	**Construção de Trecho Rodoviário - Luiz Alves/ Ribeirão Cascalheira - na BR-080/MT**	**26 782**							**50.000**
3106 165K 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Luiz Alves/ Ribeirão Cascalheira - na BR-080/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2085)								50.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 165L	**Adequação do Complexo Rodoviário do Perímetro Urbano de Marabá - PA nas BR-230/222/155/PA**	**26 782**							**7.257.855**
3106 165L 0015	Adequação do Complexo Rodoviário do Perímetro Urbano de Marabá - PA nas BR-230/222/155/PA - No Estado do Pará (Seq: 2086)								7.257.855
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.257.855
3106 165N	**Construção de Trecho Rodoviário - Entr.BR-405/RN - Entr.BR-116/CE - na BR-437/RN/CE**	**26 782**							**100.000**
3106 165N 0023	Construção de Trecho Rodoviário - Entr.BR-405/RN - Entr.BR-116/CE - na BR-437/RN/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2087)								100.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 165Q	**Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG**	**26 782**							**1.000.000**
3106 165Q 2788	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG - No Município de Luislândia - MG (Seq: 2088)								1.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
3106 167L	**Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA**	**26 782**							**100.000**
3106 167L 0029	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2089)								100.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
3106 1C09	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**	**26 782**							**30.000.000**
3106 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2090)								30.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 1D02	**Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO**	**26 782**							**50.000**
3106 1D02 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 2091)								50.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 1K23	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG**	**26 782**							**40.000.000**
3106 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2092)								40.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.000.000
3106 1K53	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento RS -326 (P/IVOTI) - Início do Rio Guaíba - na BR-116/RS**	**26 782**							**50.000**
3106 1K53 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento RS -326 (P/IVOTI) - Início do Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2093)								50.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 5E15	**Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO**	**26 782**							**1.000.000**
3106 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2094)								1.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3106 7242	**Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR**	**26 782**							**7.000.000**
3106 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2095)								7.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	7.000.000
3106 7435	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE**	**26 782**							**50.000**
3106 7435 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2096)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 7474	**Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA**	**26 782**							**50.000**
3106 7474 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2097)								50.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 7530	**Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**	**26 782**							**101.674.417**
3106 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2098)								101.674.417
	Produto: Trecho adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	101.674.417

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 **7624**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**	**26 782**							**158.949.035**
3106 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2099)								158.949.035
	Produto: Trecho adequado (km): 11		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	158.949.035
3106 **7E79**	**Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO**	**26 782**							**30.000.000**
3106 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2100)								30.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 14		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.000.000
3106 **7F51**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA**	**26 782**							**11.697.248**
3106 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2101)								11.697.248
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	11.697.248
3106 **7G16**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG**	**26 782**							**845.149**
3106 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2102)								845.149
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	845.149
3106 **7G66**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB**	**26 782**							**50.000**
3106 7G66 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2103)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **7I08**	**Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN**	**26 782**							**50.000**
3106 7I08 0024	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2104)								50.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **7I40**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO**	**26 782**							**50.000**
3106 7I40 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2105)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **7I84**	**Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO**	**26 782**							**50.000**
3106 7I84 0011	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2106)								50.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **7K23**	**Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR**	**26 782**							**59.158.911**
3106 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2107)								59.158.911
	Produto: Trecho construído (km): 7		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	59.158.911
3106 **7L04**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**	**26 782**							**88.062.604**
3106 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2108)								88.062.604
	Produto: Trecho adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	88.062.604
3106 **7L92**	**Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO**	**26 782**							**10.057.426**
3106 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO (Seq: 2109)								10.057.426
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.057.426
3106 **7M88**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE**	**26 782**							**10.833.039**
3106 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2110)								10.833.039
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.833.039
3106 **7M91**	**Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR**	**26 782**							**56.690.914**
3106 7M91 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2111)								56.690.914
	Produto: Contorno construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	56.690.914
3106 **7M95**	**Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG**	**26 782**							**1.000.000**
3106 7M95 2408	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 2112)								1.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
3106 **7N22**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI**	**26 782**							**500.000**
3106 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2113)								500.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	500.000
3106 **7N85**	**Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC**	**26 782**							**581.957**
3106 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2114)								581.957
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	581.957

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 **7N86**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina**	**26 782**							**50.000**
3106 7N86 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2115)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **7P87**	**Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO**	**26 782**							**41.801.647**
3106 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 2116)								41.801.647
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	41.801.647
3106 **7R82**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO**	**26 782**							**33.102.746**
3106 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2117)								33.102.746
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	33.102.746
3106 **7S51**	**Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES**	**26 782**							**1.000.000**
3106 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES (Seq: 2118)								1.000.000
	Produto: Contorno construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3106 **7S57**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS**	**26 782**							**60.175.773**
3106 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2119)								60.175.773
	Produto: Trecho construído (km): 41		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.175.773
3106 **7S59**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG**	**26 782**							**50.000**
3106 7S59 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2120)								50.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **7S61**	**Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA**	**26 782**							**60.000.000**
3106 7S61 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará (Seq: 2121)								60.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 19		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	60.000.000
3106 **7S62**	**Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**	**26 782**							**21.915.779**
3106 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará (Seq: 2122)								21.915.779
	Produto: Trecho construído (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	21.915.779
3106 **7S75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**	**26 782**							**50.050.000**
3106 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2123)								50.050.000
	Produto: Trecho adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.050.000
3106 **7S80**	**Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**	**26 782**							**14.747.127**
3106 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2124)								14.747.127
	Produto: Contorno construído (km): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	14.747.127
3106 **7S97**	**Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC**	**26 782**							**15.420.549**
3106 7S97 0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Município de Brasiléia - AC (Seq: 2125)								15.420.549
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	15.420.549
3106 **7T98**	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB**	**26 782**							**35.065.246**
3106 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2126)								35.065.246
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	35.065.246
3106 **7U06**	**Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**	**26 782**							**10.841.098**
3106 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2127)								10.841.098
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.841.098
3106 **7U07**	**Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL**	**26 782**							**30.184.301**
3106 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2128)								30.184.301
	Produto: Trecho construído (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	30.184.301
3106 **7U22**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**	**26 782**							**1.000.000**
3106 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2129)								1.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3106 **7U43**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO**	**26 782**							**50.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7U43 0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2130)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 7V00	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**	**26 782**							**14.365.082**
3106 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2131)								14.365.082
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	14.365.082
3106 7V18	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA**	**26 782**							**10.957.889**
3106 7V18 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2132)								10.957.889
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.957.889
3106 7V19	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA**	**26 782**							**20.000.000**
3106 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2133)								20.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
3106 7V83	**Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC**	**26 782**							**7.199.573**
3106 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 2134)								7.199.573
	Produto: Obra executada (%): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	7.199.573
3106 7V94	**Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE**	**26 782**							**50.000**
3106 7V94 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2135)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 7V99	**Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR**	**26 782**							**1.000.000**
3106 7V99 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2136)								1.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3106 7W07	**Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**	**26 782**							**43.831.558**
3106 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará (Seq: 2137)								43.831.558
	Produto: Trecho adequado (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	43.831.558
3106 7W67	**Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**	**26 782**							**50.000**
3106 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2138)								50.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	50.000
3106 7W84	**Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA**	**26 782**							**84.050.262**
3106 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2139)								84.050.262
	Produto: Trecho adequado (km): 11		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	84.050.262
3106 7W95	**Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI**	**26 782**							**70.000.000**
3106 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2140)								70.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	70.000.000
3106 7X34	**Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS**	**26 782**							**59.542.858**
3106 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS (Seq: 2141)								59.542.858
	Produto: Trecho construído (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	59.542.858
3106 7X42	**Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE**	**26 782**							**40.000.000**
3106 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE (Seq: 2142)								40.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	40.000.000
3106 7X64	**Construção de Pontes na BR-425/RO**	**26 782**							**23.240.000**
3106 7X64 0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2143)								23.240.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	23.240.000
3106 7X78	**Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS**	**26 782**							**500.000**
3106 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2144)								500.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	500.000
3106 7X96	**Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS**	**26 782**							**25.000.000**
3106 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2145)								25.000.000
	Produto: Obra executada (%): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	25.000.000
3106 7XG6	**Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS**	**26 782**							**77.124.980**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2146)								77.124.980
	Produto: Trecho adequado (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	77.124.980
3106 **7XI6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS**	**26 782**							**72.041.343**
3106 7XI6 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2147)								72.041.343
	Produto: Trecho adequado (km): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	72.041.343
3106 **7XI8**	**Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS**	**26 782**							**15.000.000**
3106 7XI8 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2148)								15.000.000
	Produto: Obra executada (%): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	15.000.000
3106 **7XJ0**	**Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG**	**26 782**							**15.341.045**
3106 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2149)								15.341.045
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	15.341.045
3106 **7XJ4**	**Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA**	**26 782**							**38.123.586**
3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2150)								38.123.586
	Produto: Trecho construído (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	38.123.586
3106 **7XJ5**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC**	**26 782**							**3.000.000**
3106 7XJ5 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2151)								3.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	3.000.000
3106 **7XM0**	**Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA**	**26 782**							**8.177.390**
3106 7XM0 2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA (Seq: 2152)								8.177.390
	Produto: Contorno construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	8.177.390
3106 **7XM5**	**Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI**	**26 782**							**500.000**
3106 7XM5 0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2153)								500.000
	Produto: Obra executada (%): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	500.000
3106 **7XM6**	**Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS**	**26 782**							**5.812.035**
3106 7XM6 0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2154)								5.812.035
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.812.035
3106 **7XS4**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO**	**26 782**							**50.000**
3106 7XS4 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2155)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **7XS6**	**Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE**	**26 782**							**50.000**
3106 7XS6 1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE (Seq: 2156)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **7XT1**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF**	**26 782**							**54.652.276**
3106 7XT1 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal (Seq: 2157)								54.652.276
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	54.652.276
3106 **7XW2**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA**	**26 782**							**50.000**
3106 7XW2 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2158)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **7XW3**	**Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA**	**26 782**							**50.000**
3106 7XW3 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2159)								50.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **7XW7**	**Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC**	**26 782**							**5.000.000**
3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2160)								5.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3106 **7XW8**	**Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO**	**26 782**							**50.000**
3106 7XW8 0052	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2161)								50.000
	Produto: Obra executada (%): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3106 **7XX1**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG**	**26 782**							**50.000**
3106 7XX1 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2162)								50.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 **7XX5**	**Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC**	**26 782**							**2.710.275**
3106 7XX5 0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 2163)								2.710.275
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	2.710.275
3106 **7XZ5**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL**	**26 782**							**12.000.000**
3106 7XZ5 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2164)								12.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.000.000
3106 **7XZ8**	**Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO**	**26 782**							**6.000.000**
3106 7XZ8 0011	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2165)								6.000.000
	Produto: Ponte construída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	6.000.000
3108	**Segurança Viária**								**170.850.000**
	Atividades								**46.960.000**
3108 **2036**	**Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal**	**26 782**							**43.360.000**
3108 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 2166)								43.360.000
	Produto: Ponto de controle mantido (unidade): 938		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.360.000
3108 **4482**	**Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**	**26 782**							**3.600.000**
3108 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional (Seq: 2167)								3.600.000
	Produto: Recurso julgado (unidade): 8.875		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.600.000
	Projetos								**123.890.000**
3108 **11H1**	**Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ**	**26 783**							**5.000.000**
3108 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ (Seq: 2168)								5.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3108 **14TL**	**Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG**	**26 783**							**16.890.000**
3108 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 2169)								16.890.000
	Produto: Obra executada (%): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	16.890.000
3108 **162S**	**Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR**	**26 783**							**1.000.000**
3108 162S 4263	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR (Seq: 2170)								1.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
3108 **165S**	**Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE**	**26 783**							**100.000.000**
3108 165S 1039	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE - No Município de Crateús - CE (Seq: 2171)								100.000.000
	Produto: Trecho ferroviário construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000.000
3108 **1K24**	**Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC**	**26 783**							**1.000.000**
3108 1K24 4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC (Seq: 2172)								1.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
3901	**Transporte Ferroviário**								**15.100.000**
	Projetos								**15.100.000**
3901 **1276**	**Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC**	**26 783**							**5.100.000**
3901 1276 4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC (Seq: 2173)								5.100.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.100.000
3901 **14MM**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária**	**26 783**							**10.000.000**
3901 14MM 0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional (Seq: 2174)								10.000.000
	Produto: Área recuperada (%): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
Total									**14.712.620.987**

39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**673.528.121**	**62.947.323**	**810.017.363**	**810.017.363**	**860.060.390**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**14.499.989**	**7.807.295**	**82.500.000**	**82.500.000**	**74.933.900**
0999 Reserva de Contingência	**603.012.286**		**719.917.363**	**719.917.363**	**779.511.590**
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	**56.015.846**	**55.140.028**			
3108 Segurança Viária			**7.600.000**	**7.600.000**	**5.614.900**
Função					
26 Transporte	**70.515.835**	**62.947.323**	**90.100.000**	**90.100.000**	**80.548.800**
99 Reserva de Contingência	**603.012.286**		**719.917.363**	**719.917.363**	**779.511.590**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.499.989**	**1.807.295**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**
126 Tecnologia da Informação	**53.325.846**	**53.325.846**	**70.000.000**	**70.000.000**	**60.000.000**
131 Comunicação Social	**12.000.000**	**6.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**	**12.433.900**
451 Infra-Estrutura Urbana			**7.000.000**	**7.000.000**	**5.000.000**
452 Serviços Urbanos	**2.690.000**	**1.814.182**	**600.000**	**600.000**	**614.900**
999 Reserva de Contingência	**603.012.286**		**719.917.363**	**719.917.363**	**779.511.590**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**70.515.835**	**62.947.323**	**83.100.000**	**83.100.000**	**78.548.800**
4 Investimentos			**7.000.000**	**7.000.000**	**2.000.000**
9 Reserva de Contingência	**603.012.286**		**719.917.363**	**719.917.363**	**779.511.590**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1020			78.548.800	2.000.000			599.888.780	**680.437.580**
1050							179.622.810	**179.622.810**
Total			78.548.800	2.000.000			779.511.590	**860.060.390**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes **R$ 1,00**

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**74.933.900**
	Atividades								**74.933.900**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**2.500.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2175)								2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	2.500.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**60.000.000**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2176)								60.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	60.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**26 131**							**12.433.900**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2177)								12.433.900
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	12.433.900
0999	**Reserva de Contingência**								**779.511.590**
	Operações Especiais								**779.511.590**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**779.511.590**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2178)								779.511.590
			F	*9 - RES*	0	99	0	1020	599.888.780
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	179.622.810
3108	**Segurança Viária**								**5.614.900**
	Atividades								**5.614.900**
3108 **20YZ**	**Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**	**26 452**							**614.900**
3108 20YZ 0001	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional (Seq: 2179)								614.900
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	614.900
3108 **21G6**	**Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios**	**26 451**							**5.000.000**
3108 21G6 0001	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios - Nacional (Seq: 2180)								5.000.000
	Produto: Unidade adequada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1020	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1020	2.000.000
Total									**860.060.390**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo II

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF

2024

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2025: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2024.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2025. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2025"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Paulo Roberto Severo Pimenta*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro das Comunicações	*José Juscelino dos Santos Rezende Filho*
Ministra da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Silvio Luiz de Almeida*
Ministro da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro do Esporte	*André Luiz Carvalho Ribeiro*
Ministro da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Enrique Ricardo Lewandowski*
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra das Mulheres	*Aparecida Gonçalves*
Ministro da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Portos e Aeroportos	*Silvio Costa Filho*
Ministra dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro da Previdência Social	*Carlos Roberto Lupi*
Ministro das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministra da Saúde	*Nísia Verônica Trindade Lima*
Ministro do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário Adjunto de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo II

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 387

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS 389

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego 393

40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta 397

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho 403

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador 407

41000 - Ministério das Comunicações 411

41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta 415

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL 421

41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS 425

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST 429

41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL 433

42000 - Ministério da Cultura 437

42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta 441

42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa 447

42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN 451

42203 - Fundação Cultural Palmares 455

42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 459

42205 - Fundação Nacional de Artes 463

42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE 467

42207 - Instituto Brasileiro de Museus 473

42902 - Fundo Nacional de Cultura 477

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 481

44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta 485

44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB 491

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 495

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ 501

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade 505

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA 509

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima 513

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 517

46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta 521

46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública 527

46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI 531

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento 535

47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta 539

47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 543

47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 547

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar 553

49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta 557

49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA 563

49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB 569

51000 - Ministério do Esporte 573

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta 577

52000 - Ministério da Defesa 583

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta 587

52111 - Comando da Aeronáutica 595

52121 - Comando do Exército 601

52131 - Comando da Marinha 607

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar 613

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 617

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL 621

52222 - Fundação Osório 625

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 629

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL 633

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

52901 - Fundo do Ministério da Defesa 637
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas 641
52903 - Fundo do Serviço Militar 645
52911 - Fundo Aeronáutico 649
52921 - Fundo do Exército 655
52931 - Fundo Naval 661
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo 667
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional 671
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta 675
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 683
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia 691
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste 695
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS 699
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO 705
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA 711
54000 - Ministério do Turismo 717
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta 721
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 727
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta 731
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social 737
56000 - Ministério das Cidades 743
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta 747
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB 753
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU 757
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS 761
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura 765
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta 769
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República 775
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República 779
63000 - Advocacia-Geral da União 783
63101 - Advocacia-Geral da União 787
65000 - Ministério das Mulheres 791
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta 795
67000 - Ministério da Igualdade Racial 801
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta 805
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos 811
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta 815
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ 823
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC 827
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM 833
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC 837
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte 843
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta 847
71000 - Encargos Financeiros da União 851
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 855
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento 859
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais 867
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 871
71903 - Fundo Social - FS 875
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 879
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 883
72000 - Encargos Previdenciarios da União 887
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego 891
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 895
72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa 899

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil 903
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social 907
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 911
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 915
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação 919
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 923
73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte 927
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 931
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos 935
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 939
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 943
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM 947
73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura 951
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF 955
74000 - Operações Oficiais de Crédito 959
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda 965
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 971
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda 975
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS 979
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA 983
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 987
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 991
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec. 995
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação 999
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos 1003
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações 1007
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA 1011
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo 1015
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov. 1019
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura 1023
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR 1027
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR 1031
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR 1035
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA 1039
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR 1043
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR 1047
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR 1051
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações 1055
74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR 1059
75000 - Dívida Pública Federal 1063
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 1067
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania 1071
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta 1075
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA 1081
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI 1085
83000 - Banco Central do Brasil 1089
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN 1093
84000 - Ministério dos Povos Indígenas 1099
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta 1103
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI 1107
90000 - Reserva de Contingência 1113
90000 - Reserva de Contingência 1117

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**102.244.447.791**	**102.160.450.033**	**111.454.684.684**	**109.379.853.136**	**121.511.115.571**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.834.928.411**	**5.769.237.944**	**3.486.048.700**	**3.459.150.288**	**2.684.179.600**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**729.155.749**	**721.461.577**	**968.890.919**	**84.549.857**	**87.651.544**
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**22.090.692.790**	**22.090.692.790**	**27.824.925.425**	**27.153.338.081**	**30.615.331.399**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**112.966.783**	**104.419.388**	**54.689.071**	**54.689.071**	**58.392.885**
0999 Reserva de Contingência				**1.961.606**	**7.399.360**
2210 Empregabilidade	**256.398.677**	**256.206.663**			
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	**73.167.616.799**	**73.166.725.863**			
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda			**79.105.204.168**	**78.582.213.804**	**88.044.196.466**
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis			**14.926.401**	**43.950.429**	**13.964.317**
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	**52.688.582**	**51.705.807**			
Função					
04 Administração	**153.977.824**	**153.236.725**			
09 Previdência Social	**2.753.236.530**	**2.750.332.824**	**1.605.651.184**	**1.605.651.184**	**744.775.035**
11 Trabalho	**98.495.110.905**	**98.430.999.519**	**108.825.453.510**	**107.633.001.418**	**120.612.896.747**
28 Encargos Especiais	**842.122.532**	**825.880.966**	**1.023.579.990**	**139.238.928**	**146.044.429**
99 Reserva de Contingência				**1.961.606**	**7.399.360**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.528.321.851**	**2.515.805.683**	**1.568.672.126**	**1.542.403.724**	**1.642.631.969**
123 Administração Financeira	**128.084**	**128.083**			
125 Normatização e Fiscalização	**44.177.614**	**43.875.502**	**40.445.725**	**38.326.822**	**37.473.758**
126 Tecnologia da Informação	**322.639.003**	**322.638.003**	**364.592.744**	**337.198.038**	**341.297.112**
128 Formação de Recursos Humanos	**80.932**	**80.931**	**1.137.543**	**1.064.382**	**1.063.450**
131 Comunicação Social					**25.344.410**
211 Relações Diplomáticas			**7.000.000**	**6.369.990**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.753.236.530**	**2.750.332.824**	**1.605.651.184**	**1.605.651.184**	**744.775.035**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**72.882.995.257**	**72.861.842.667**	**78.573.120.346**	**77.941.860.346**	**87.580.323.274**
332 Relações de Trabalho	**296.832**	**296.832**			
333 Empregabilidade	**247.871.124**	**247.679.258**	**155.153.888**	**282.582.948**	**141.887.743**
334 Fomento ao Trabalho	**22.151.983.964**	**22.151.001.041**	**27.854.658.611**	**27.211.142.998**	**30.639.045.459**
366 Educação de Jovens e Adultos			**10.000.000**	**15.410.553**	**16.692.675**
571 Desenvolvimento Científico	**39.375.215**	**38.787.393**	**7.500.000**	**13.469.090**	**5.554.925**
846 Outros Encargos Especiais	**1.273.341.385**	**1.227.981.816**	**1.266.752.517**	**382.411.455**	**327.626.401**
999 Reserva de Contingência				**1.961.606**	**7.399.360**
Unidade					
40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	**6.611.450.857**	**6.530.997.918**	**4.549.169.736**	**3.657.623.955**	**2.862.856.713**
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**106.084.325**	**104.528.890**	**112.794.149**	**112.464.542**	**114.996.053**
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	**95.526.912.609**	**95.524.923.225**	**106.792.720.799**	**105.609.764.639**	**118.533.262.805**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.434.864.316**	**5.392.729.872**	**3.101.413.927**	**3.101.413.927**	**2.250.353.172**
3 Outras Despesas Correntes	**74.644.230.873**	**74.603.797.363**	**80.503.849.808**	**79.096.588.321**	**88.605.119.982**
4 Investimentos	**74.659.812**	**73.230.008**	**24.495.524**	**26.551.201**	**32.911.658**
5 Inversões Financeiras	**22.090.692.790**	**22.090.692.790**	**27.824.925.425**	**27.153.338.081**	**30.615.331.399**
9 Reserva de Contingência				**1.961.606**	**7.399.360**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	868.566.654		599.424.311	24.185.659				**1.492.176.624**
1001	651.236.920							**651.236.920**
1003			95.630.691					**95.630.691**
1040			61.716.242.100					**61.716.242.100**
1041					30.615.331.399			**30.615.331.399**
1049			26.102.263.572	3.795.043				**26.106.058.615**
1050			4.268.279					**4.268.279**
1052	637.011.483		30.616.162	4.930.956			7.399.360	**679.957.961**
1056	93.538.115							**93.538.115**
1084			56.674.867					**56.674.867**
Total	2.250.353.172		88.605.119.982	32.911.658	30.615.331.399		7.399.360	**121.511.115.571**

40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**6.611.450.857**	**6.530.997.918**	**4.549.169.736**	**3.657.623.955**	**2.862.856.713**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.618.661.549**	**5.555.723.060**	**3.377.267.551**	**3.350.692.938**	**2.571.996.547**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**653.437.794**	**645.743.628**	**884.341.062**		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**112.953.783**	**104.419.388**	**54.676.071**	**54.676.071**	**58.379.885**
0999 Reserva de Contingência				**1.961.606**	**7.399.360**
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	**173.709.149**	**173.406.036**			
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda			**217.958.651**	**206.342.911**	**211.116.604**
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis			**14.926.401**	**43.950.429**	**13.964.317**
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	**52.688.582**	**51.705.807**			
Função					
04 Administração	**153.977.824**	**153.236.725**			
09 Previdência Social	**2.702.853.154**	**2.699.955.934**	**1.554.476.866**	**1.554.476.866**	**691.774.606**
11 Trabalho	**2.988.228.302**	**2.927.642.244**	**2.055.675.737**	**2.046.509.412**	**2.105.302.862**
28 Encargos Especiais	**766.391.577**	**750.163.016**	**939.017.133**	**54.676.071**	**58.379.885**
99 Reserva de Contingência				**1.961.606**	**7.399.360**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.371.586.311**	**2.361.392.496**	**1.520.250.578**	**1.494.305.975**	**1.593.224.778**
125 Normatização e Fiscalização	**41.760.850**	**41.458.738**	**38.000.000**	**36.038.394**	**35.547.118**
126 Tecnologia da Informação	**131.867.367**	**131.866.367**	**168.821.108**	**153.829.582**	**157.813.361**
128 Formação de Recursos Humanos	**80.932**	**80.931**	**1.137.543**	**1.064.382**	**1.063.450**
131 Comunicação Social					**25.344.410**
211 Relações Diplomáticas			**7.000.000**	**6.369.990**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.702.853.154**	**2.699.955.934**	**1.554.476.866**	**1.554.476.866**	**691.774.606**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**120.139.776**	**99.228.159**	**59.634.229**	**59.634.229**	**87.051.183**
334 Fomento ao Trabalho	**52.688.582**	**51.705.807**	**14.926.401**	**43.950.429**	**13.964.317**
366 Educação de Jovens e Adultos			**10.000.000**	**15.410.553**	**16.692.675**
846 Outros Encargos Especiais	**1.190.473.885**	**1.145.309.488**	**1.174.923.011**	**290.581.949**	**232.981.455**
999 Reserva de Contingência				**1.961.606**	**7.399.360**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.344.746.515**	**5.303.258.176**	**3.009.887.498**	**3.009.887.498**	**2.156.248.231**
3 Outras Despesas Correntes	**1.236.173.600**	**1.197.275.074**	**1.518.807.715**	**622.945.124**	**672.392.507**
4 Investimentos	**30.530.742**	**30.464.668**	**20.474.523**	**22.829.727**	**26.816.615**
9 Reserva de Contingência				**1.961.606**	**7.399.360**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	827.462.142		585.101.478	21.885.659				**1.434.449.279**
1001	611.132.469							**611.132.469**
1052	637.011.483		30.616.162	4.930.956			7.399.360	**679.957.961**
1056	80.642.137							**80.642.137**
1084			56.674.867					**56.674.867**
Total	2.156.248.231		672.392.507	26.816.615			7.399.360	**2.862.856.713**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.571.996.547
	Atividades								1.705.620.371
0032 2000	**Administração da Unidade**	11 122							137.004.596
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2181)								137.004.596
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	109.171.855
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	9.932.741
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	17.900.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 331							15.755.646
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2182)								15.755.646
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.755.646
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	11 122							1.087.165.460
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2183)								1.087.165.460
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	652.857.322
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	434.308.138
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 331							71.295.537
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2184)								71.295.537
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	71.295.537
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	11 122							2.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2185)								2.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
0032 21AX	**Gestão das Políticas de Trabalho**	11 122							59.206.383
0032 21AX 0001	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional (Seq: 2186)								59.206.383
	Produto: Ação realizada (unidade): 3.151.093		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	59.206.383
0032 21BW	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	11 122							55.123.845
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 2187)								55.123.845
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	55.123.845
0032 21BX	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União**	11 122							147.579.500
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional (Seq: 2188)								147.579.500
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	147.579.500
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	11 131							25.344.410
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2189)								25.344.410
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.344.410
0032 4815	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**	11 122							105.144.994
0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional (Seq: 2190)								105.144.994
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 423		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	105.144.994
	Operações Especiais								866.376.176
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							691.774.606
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2191)								691.774.606
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	611.132.469
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	80.642.137
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	11 846							174.601.570
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2192)								174.601.570
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	174.601.570
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								58.379.885
	Operações Especiais								58.379.885
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							1.701.768
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2193)								1.701.768
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.701.768
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							3.250
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2194)								3.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.250
0909 0643	**Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**	28 846							56.674.867
0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Seq: 2195)								56.674.867
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1084	56.674.867
0999	**Reserva de Contingência**								7.399.360
	Operações Especiais								7.399.360
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							7.399.360

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2196)								7.399.360
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	7.399.360
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**211.116.604**
	Atividades								**200.516.604**
2310 **20YU**	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**	**11 125**							**35.547.118**
2310 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 2197)								35.547.118
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 130.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	30.616.162
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	4.930.956
2310 **20YV**	**Democratização das Relações de Trabalho**	**11 128**							**1.063.450**
2310 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 2198)								1.063.450
	Produto: Ator social alcançado (unidade): 2.000.701		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.063.450
2310 **21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**	**11 126**							**157.813.361**
2310 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional (Seq: 2199)								157.813.361
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	153.827.702
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.985.659
2310 **2A95**	**Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador**	**11 366**							**6.092.675**
2310 2A95 0001	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador - Nacional (Seq: 2200)								6.092.675
	Produto: Jovem beneficiado (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.092.675
	Operações Especiais								**10.600.000**
2310 **0A26**	**Concessão de Auxílio-Financeiro**	**11 366**							**10.600.000**
2310 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional (Seq: 2201)								10.600.000
	Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 3.250		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.600.000
4006	**Economia Popular e Solidária Sustentáveis**								**13.964.317**
	Atividades								**13.964.317**
4006 **215F**	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo**	**11 334**							**13.964.317**
4006 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional (Seq: 2202)								13.964.317
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 132		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.964.317
Total									**2.862.856.713**

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**106.084.325**	**104.528.890**	**112.794.149**	**112.464.542**	**114.996.053**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**103.077.513**	**102.122.900**	**108.781.149**	**108.457.350**	**112.183.053**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	**2.993.812**	**2.405.990**			
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda			**4.000.000**	**3.994.192**	**2.800.000**
Função					
09 Previdência Social	**50.383.376**	**50.376.890**	**51.174.318**	**51.174.318**	**53.000.429**
11 Trabalho	**55.687.949**	**54.151.999**	**61.606.831**	**61.277.224**	**61.982.624**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.546.191**	**43.021.203**	**48.421.548**	**48.097.749**	**49.407.191**
272 Previdência do Regime Estatutário	**50.383.376**	**50.376.890**	**51.174.318**	**51.174.318**	**53.000.429**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.011.401**	**1.770.428**	**1.918.634**	**1.918.634**	**2.795.031**
571 Desenvolvimento Científico	**2.993.812**	**2.405.990**	**4.000.000**	**3.994.192**	**2.800.000**
846 Outros Encargos Especiais	**7.149.545**	**6.954.379**	**7.279.649**	**7.279.649**	**6.993.402**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**90.117.801**	**89.471.696**	**91.526.429**	**91.526.429**	**94.104.941**
3 Outras Despesas Correntes	**14.759.561**	**14.341.208**	**20.167.720**	**19.947.877**	**18.591.112**
4 Investimentos	**1.206.963**	**715.986**	**1.100.000**	**990.236**	**2.300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	41.104.512		14.322.833	2.300.000				**57.727.345**
1001	40.104.451							**40.104.451**
1050			4.268.279					**4.268.279**
1056	12.895.978							**12.895.978**
Total	94.104.941		18.591.112	2.300.000				**114.996.053**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**112.183.053**
	Atividades								**52.202.222**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**11 122**							**14.996.081**
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo (Seq: 2203)								14.996.081
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.127.802
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.268.279
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.200.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**11 331**							**618.168**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2204)								618.168
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	618.168
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**11 122**							**34.111.110**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2205)								34.111.110
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	34.111.110
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**11 331**							**2.176.863**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2206)								2.176.863
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.176.863
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**11 122**							**300.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2207)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000
	Operações Especiais								**59.980.831**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**53.000.429**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2208)								53.000.429
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	40.104.451
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	12.895.978
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**11 846**							**6.980.402**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2209)								6.980.402
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	6.980.402
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2210)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**2.800.000**
	Atividades								**2.800.000**
2310 20YW	**Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno**	**11 571**							**2.800.000**
2310 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - Nacional (Seq: 2211)								2.800.000
	Produto: Pessoa alcançada (unidade): 600.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.100.000
Total									**114.996.053**

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**95.526.912.609**	**95.524.923.225**	**106.792.720.799**	**105.609.764.639**	**118.533.262.805**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**113.189.349**	**111.391.985**			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**75.717.955**	**75.717.950**	**84.549.857**	**84.549.857**	**87.651.544**
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**22.090.692.790**	**22.090.692.790**	**27.824.925.425**	**27.153.338.081**	**30.615.331.399**
2210 Empregabilidade	**256.398.677**	**256.206.663**			
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	**72.990.913.838**	**72.990.913.837**			
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda			**78.883.245.517**	**78.371.876.701**	**87.830.279.862**
Função					
11 Trabalho	**95.451.194.654**	**95.449.205.275**	**106.708.170.942**	**105.525.214.782**	**118.445.611.261**
28 Encargos Especiais	**75.717.955**	**75.717.950**	**84.549.857**	**84.549.857**	**87.651.544**
Subfunção					
122 Administração Geral	**113.189.349**	**111.391.985**			
123 Administração Financeira	**128.084**	**128.083**			
125 Normatização e Fiscalização	**2.416.764**	**2.416.764**	**2.445.725**	**2.288.428**	**1.926.640**
126 Tecnologia da Informação	**190.771.636**	**190.771.636**	**195.771.636**	**183.368.456**	**183.483.751**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**72.760.844.080**	**72.760.844.080**	**78.511.567.483**	**77.880.307.483**	**87.490.477.060**
332 Relações de Trabalho	**296.832**	**296.832**			
333 Empregabilidade	**247.871.124**	**247.679.258**	**155.153.888**	**282.582.948**	**141.887.743**
334 Fomento ao Trabalho	**22.099.295.382**	**22.099.295.234**	**27.839.732.210**	**27.167.192.569**	**30.625.081.142**
571 Desenvolvimento Científico	**36.381.403**	**36.381.403**	**3.500.000**	**9.474.898**	**2.754.925**
846 Outros Encargos Especiais	**75.717.955**	**75.717.950**	**84.549.857**	**84.549.857**	**87.651.544**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**73.393.297.712**	**73.392.181.082**	**78.964.874.373**	**78.453.695.320**	**87.914.136.363**
4 Investimentos	**42.922.107**	**42.049.353**	**2.921.001**	**2.731.238**	**3.795.043**
5 Inversões Financeiras	**22.090.692.790**	**22.090.692.790**	**27.824.925.425**	**27.153.338.081**	**30.615.331.399**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003			95.630.691					**95.630.691**
1040			61.716.242.100					**61.716.242.100**
1041					30.615.331.399			**30.615.331.399**
1049			26.102.263.572	3.795.043				**26.106.058.615**
Total			87.914.136.363	3.795.043	30.615.331.399			**118.533.262.805**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego **R$ 1,00**

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**87.651.544**
	Operações Especiais								**87.651.544**
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**87.651.544**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2212)								87.651.544
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	87.651.544
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**30.615.331.399**
	Operações Especiais								**30.615.331.399**
0902 0158	**Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES**	**11 334**							**30.615.331.399**
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional (Seq: 2213)								30.615.331.399
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1041	30.615.331.399
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**87.830.279.862**
	Atividades								**339.802.802**
2310 20JT	**Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine**	**11 333**							**58.424.365**
2310 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional (Seq: 2214)								58.424.365
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 13.000.000		S	*3 - ODC*	2	31	0	1049	43.700.000
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1049	14.300.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	424.365
2310 20YY	**Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda**	**11 571**							**2.754.925**
2310 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional (Seq: 2215)								2.754.925
	Produto: Relatório emitido (unidade): 89		S	*3 - ODC*	2	31	0	1049	2.150.555
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	604.370
2310 20Z1	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**	**11 333**							**83.463.378**
2310 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional (Seq: 2216)								83.463.378
	Produto: Trabalhador qualificado (unidade): 26.000		S	*3 - ODC*	2	31	0	1049	29.000.000
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1049	10.000.000
			S	*3 - ODC*	2	50	0	1049	24.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	20.463.378
2310 21FU	**Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**	**11 334**							**1.403.405**
2310 21FU 0001	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 2217)								1.403.405
	Produto: Ação implementada (unidade): 38.301.519		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	1.403.405
2310 2B12	**Fomento à Inclusão Produtiva**	**11 334**							**8.346.338**
2310 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional (Seq: 2218)								8.346.338
	Produto: Parceria realizada (unidade): 20		S	*3 - ODC*	2	31	0	1049	6.000.000
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1049	1.600.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	746.338
2310 4245	**Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**	**11 125**							**1.926.640**
2310 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional (Seq: 2219)								1.926.640
	Produto: Família ocupacional atualizada (unidade): 12		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	1.926.640
2310 4741	**Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego**	**11 126**							**183.483.751**
2310 4741 0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional (Seq: 2220)								183.483.751
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	169.755.967
			S	*3 - ODC*	2	91	0	1049	9.932.741
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	3.795.043
	Operações Especiais								**87.490.477.060**
2310 00H4	**Seguro Desemprego**	**11 331**							**56.769.971.640**
2310 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional (Seq: 2221)								56.769.971.640
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1003	95.630.691
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	30.908.085.136
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1049	25.766.255.813
2310 0581	**Abono Salarial**	**11 331**							**30.720.505.420**
2310 0581 0001	Abono Salarial - Nacional (Seq: 2222)								30.720.505.420
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1040	30.720.505.420
Total									**118.533.262.805**

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.879.190.491**	**1.597.041.690**	**1.983.237.387**	**2.040.080.782**	**2.041.795.472**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**891.738.660**	**884.671.755**	**960.685.935**	**937.234.416**	**1.076.218.016**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**43.000.000**	**39.675.374**	**32.556.644**	**32.556.644**	**41.535.656**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**53.422.000**	**51.681.585**	**49.338.678**	**49.338.678**	**48.318.987**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**168.951**	**121.814**	**126.327**	**126.327**	**243.314**
0999 Reserva de Contingência	**266.719.757**		**282.050.137**	**292.112.113**	**313.796.202**
2205 Conecta Brasil	**624.141.123**	**620.891.162**			
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação			**658.479.666**	**728.712.604**	**561.683.297**
Função					
04 Administração			**90.000**	**84.212**	**6.809.239**
09 Previdência Social	**32.878.018**	**31.957.561**	**32.798.159**	**32.798.159**	**34.540.010**
24 Comunicações	**1.483.001.765**	**1.473.605.357**	**1.586.277.442**	**1.633.064.649**	**1.596.552.064**
28 Encargos Especiais	**96.590.951**	**91.478.773**	**82.021.649**	**82.021.649**	**90.097.957**
99 Reserva de Contingência	**266.719.757**		**282.050.137**	**292.112.113**	**313.796.202**
Subfunção					
122 Administração Geral	**770.947.487**	**767.781.084**	**815.401.002**	**793.460.884**	**929.526.901**
125 Normatização e Fiscalização	**36.023.750**	**35.596.133**	**46.031.591**	**43.900.902**	**37.572.183**
126 Tecnologia da Informação	**158.245.651**	**157.645.381**	**129.845.889**	**243.533.727**	**106.927.542**
131 Comunicação Social			**8.500.000**	**7.953.323**	**10.000.000**
211 Relações Diplomáticas			**15.090.000**	**14.119.488**	**6.100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.878.018**	**31.957.561**	**32.798.159**	**32.798.159**	**34.540.010**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.917.557**	**31.174.236**	**33.810.211**	**33.810.211**	**40.583.073**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**9.571.673**	**7.817.927**	**15.116.848**	**14.144.609**	**14.456.787**
571 Desenvolvimento Científico	**5.398.681**	**5.398.681**	**5.000.000**	**4.549.993**	**1.000.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**18.201.558**	**18.201.558**	**16.091.851**	**15.056.904**	**15.000.000**
722 Telecomunicações	**396.699.810**	**396.231.482**	**446.303.487**	**407.442.257**	**386.626.785**
843 Serviço da Dívida Interna	**53.422.000**	**51.681.585**	**49.338.678**	**49.338.678**	**48.318.987**
846 Outros Encargos Especiais	**99.164.549**	**93.556.062**	**87.859.534**	**87.859.534**	**97.347.002**
999 Reserva de Contingência	**266.719.757**		**282.050.137**	**292.112.113**	**313.796.202**
Unidade					
41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta	**322.380.191**	**321.468.259**	**360.373.805**	**444.973.453**	**340.679.575**
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	**616.738.704**	**602.345.680**	**665.066.707**	**665.066.707**	**765.166.357**
41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	**873.794.757**	**606.950.911**	**889.705.024**	**861.948.771**	**890.949.540**
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	**48.075.281**	**48.075.281**	**52.000.000**	**52.000.000**	**30.000.000**
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	**18.201.558**	**18.201.558**	**16.091.851**	**16.091.851**	**15.000.000**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**609.427.653**	**603.358.083**	**631.602.227**	**631.602.227**	**633.185.167**
2 Juros e Encargos da Dívida	**7.414.420**	**5.674.005**	**2.906.406**	**2.906.406**	**775.661**
3 Outras Despesas Correntes	**829.738.431**	**822.401.375**	**809.160.922**	**879.864.010**	**789.258.851**
4 Investimentos	**119.882.650**	**119.600.647**	**211.085.423**	**187.163.754**	**257.236.265**
6 Amortização da Dívida	**46.007.580**	**46.007.580**	**46.432.272**	**46.432.272**	**47.543.326**
9 Reserva de Contingência	**266.719.757**		**282.050.137**	**292.112.113**	**313.796.202**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	47.325.938		49.972.466					**97.298.404**
1037							5.574.010	**5.574.010**
1050			252.189.925	96.859.188			308.222.192	**657.271.305**
1052			45.000.000					**45.000.000**
1056	34.540.010							**34.540.010**
1120	551.319.219		442.096.460	160.377.077				**1.153.792.756**
1443						47.543.326		**47.543.326**
1444		775.661						**775.661**
Total	633.185.167	775.661	789.258.851	257.236.265		47.543.326	313.796.202	**2.041.795.472**

41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**322.380.191**	**321.468.259**	**360.373.805**	**444.973.453**	**340.679.575**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**152.312.349**	**152.013.687**	**170.424.916**	**150.065.541**	**183.389.033**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência				**1.823.730**	
2205 Conecta Brasil	**170.054.842**	**169.454.572**			
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação			**189.935.889**	**293.071.182**	**157.277.542**
Função					
04 Administração			**90.000**	**84.212**	**6.600.000**
09 Previdência Social	**731.525**	**731.525**	**664.109**	**664.109**	**1.069.125**
24 Comunicações	**321.635.666**	**320.736.734**	**359.606.696**	**442.388.402**	**332.997.450**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência				**1.823.730**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**143.612.989**	**143.314.327**	**136.840.883**	**117.992.909**	**158.809.025**
126 Tecnologia da Informação	**158.245.651**	**157.645.381**	**129.845.889**	**243.533.727**	**106.927.542**
131 Comunicação Social			**8.500.000**	**7.953.323**	**10.000.000**
211 Relações Diplomáticas			**15.090.000**	**14.119.488**	**6.100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**731.525**	**731.525**	**664.109**	**664.109**	**1.069.125**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.084.295**	**6.084.295**	**7.477.919**	**7.477.919**	**5.450.916**
571 Desenvolvimento Científico	**5.398.681**	**5.398.681**	**5.000.000**	**4.549.993**	**1.000.000**
722 Telecomunicações	**6.410.510**	**6.410.510**	**55.000.000**	**44.903.250**	**49.250.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.896.540**	**1.883.540**	**1.955.005**	**1.955.005**	**2.072.967**
999 Reserva de Contingência				**1.823.730**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**63.790.711**	**63.777.711**	**56.546.897**	**56.546.897**	**54.982.476**
3 Outras Despesas Correntes	**239.045.840**	**238.147.050**	**208.298.908**	**283.643.012**	**188.306.763**
4 Investimentos	**19.543.640**	**19.543.499**	**95.528.000**	**102.959.814**	**97.390.336**
9 Reserva de Contingência				**1.823.730**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1056	1.069.125							**1.069.125**
1120	53.913.351		188.306.763	97.390.336				**339.610.450**
Total	54.982.476		188.306.763	97.390.336				**340.679.575**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								183.389.033
	Atividades								174.259.941
0032 2000	**Administração da Unidade**	24 122							106.218.641
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2223)								106.218.641
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	101.194.474
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1120	124.167
			F	*4 - INV*	2	90	0	1120	4.900.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							474.036
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2224)								474.036
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1120	474.036
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							51.840.384
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2225)								51.840.384
			F	*1 - PES*	1	90	0	1120	51.840.384
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							4.976.880
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2226)								4.976.880
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1120	4.976.880
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							250.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2227)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	250.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							500.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 2228)								500.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	500.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	24 131							10.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2229)								10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	10.000.000
	Projetos								6.000.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							6.000.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 2230)								6.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	6.000.000
	Operações Especiais								3.129.092
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.069.125
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2231)								1.069.125
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.069.125
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							2.059.967
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2232)								2.059.967
			F	*1 - PES*	0	91	0	1120	2.059.967
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2233)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1120	13.000
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								157.277.542
	Atividades								113.677.542
2305 20V8	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**	24 126							63.427.542
2305 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2234)								63.427.542
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	16.832.974
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1120	42.104.232
			F	*4 - INV*	2	90	0	1120	4.490.336
2305 20ZQ	**Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações**	24 722							250.000
2305 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional (Seq: 2235)								250.000
	Produto: Estudo elaborado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	250.000
2305 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 571							1.000.000
2305 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2236)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1120	1.000.000
2305 21AE	**Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão**	24 722							48.000.000
2305 21AE 0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional (Seq: 2237)								48.000.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 78		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	3.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1120	45.000.000
2305 21FP	**Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)**	24 722							1.000.000

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305 21FP 0001	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022) - Nacional (Seq: 2238)								1.000.000
	Produto: benefício disponibilizado (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	1.000.000
	Projetos								**43.500.000**
2305 **15UK**	**Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**24 126**							**250.000**
2305 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2239)								250.000
	Produto: Cidade conectada implantada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1120	250.000
2305 **15UL**	**Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**24 126**							**250.000**
2305 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte (Seq: 2240)								250.000
	Produto: Cidade conectada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1120	250.000
2305 **162P**	**Implementação de Cidades Conectadas**	**24 126**							**15.000.000**
2305 162P 0001	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional (Seq: 2241)								15.000.000
	Produto: Cidade conectada implantada (unidade): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1120	15.000.000
2305 **162Q**	**Implantação de Infraestrutura de Comunicações**	**24 126**							**28.000.000**
2305 162Q 0020	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Nordeste (Seq: 2242)								28.000.000
	Produto: Cidade conectada (unidade): 22		F	*4 - INV*	3	90	0	1120	28.000.000
	Operações Especiais								**100.000**
2305 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**04 211**							**100.000**
2305 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 2243)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1120	100.000
Total									**340.679.575**

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**616.738.704**	**602.345.680**	**665.066.707**	**665.066.707**	**765.166.357**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**550.857.379**	**544.713.756**	**580.698.183**	**580.698.183**	**691.137.925**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**155.951**	**121.814**	**113.327**	**113.327**	**230.314**
0999 Reserva de Contingência	**5.590.848**		**5.888.029**	**10.098.379**	**8.920.006**
2205 Conecta Brasil	**60.134.526**	**57.510.110**			
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação			**78.367.168**	**74.156.818**	**64.878.112**
Função					
04 Administração					**209.239**
09 Previdência Social	**32.146.493**	**31.226.036**	**32.134.050**	**32.134.050**	**33.470.885**
24 Comunicações	**578.845.412**	**570.997.830**	**626.931.301**	**622.720.951**	**722.335.913**
28 Encargos Especiais	**155.951**	**121.814**	**113.327**	**113.327**	**230.314**
99 Reserva de Contingência	**5.590.848**		**5.888.029**	**10.098.379**	**8.920.006**
Subfunção					
122 Administração Geral	**450.014.777**	**447.722.175**	**480.361.611**	**480.361.611**	**582.626.497**
125 Normatização e Fiscalização	**36.023.750**	**35.596.133**	**46.031.591**	**43.900.902**	**37.572.183**
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.146.493**	**31.226.036**	**32.134.050**	**32.134.050**	**33.470.885**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.584.051**	**13.890.211**	**14.967.964**	**14.967.964**	**21.532.478**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**9.571.673**	**7.817.927**	**15.116.848**	**14.144.609**	**14.456.787**
722 Telecomunicações	**14.539.103**	**14.096.050**	**17.218.729**	**16.111.307**	**12.849.142**
846 Outros Encargos Especiais	**54.268.009**	**51.997.149**	**53.347.885**	**53.347.885**	**53.738.379**
999 Reserva de Contingência	**5.590.848**		**5.888.029**	**10.098.379**	**8.920.006**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**419.737.771**	**416.221.738**	**426.942.234**	**426.942.234**	**439.438.019**
3 Outras Despesas Correntes	**173.006.678**	**168.002.362**	**207.811.764**	**204.198.644**	**253.821.591**
4 Investimentos	**18.403.407**	**18.121.580**	**24.424.680**	**23.827.450**	**62.986.741**
9 Reserva de Contingência	**5.590.848**		**5.888.029**	**10.098.379**	**8.920.006**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			31.894					**31.894**
1037							5.574.010	**5.574.010**
1050							3.345.996	**3.345.996**
1056	33.470.885							**33.470.885**
1120	405.967.134		253.789.697	62.986.741				**722.743.572**
Total	439.438.019		253.821.591	62.986.741			8.920.006	**765.166.357**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								691.137.925
	Atividades								604.158.975
0032 2000	**Administração da Unidade**	24 122							229.306.609
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2244)								229.306.609
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	171.731.568
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1120	412.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	1120	57.162.441
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							4.580.556
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2245)								4.580.556
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1120	4.580.556
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							352.260.649
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2246)								352.260.649
			F	*1 - PES*	1	90	0	1120	352.260.649
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							16.951.922
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2247)								16.951.922
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1120	16.951.922
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							850.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2248)								850.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	850.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							209.239
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 2249)								209.239
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	209.239
	Operações Especiais								86.978.950
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							33.470.885
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2250)								33.470.885
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	33.470.885
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							53.508.065
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2251)								53.508.065
			F	*1 - PES*	0	91	0	1120	53.508.065
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								230.314
	Operações Especiais								230.314
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							198.420
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2252)								198.420
			F	*1 - PES*	1	90	0	1120	198.420
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							31.894
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2253)								31.894
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	31.894
0999	**Reserva de Contingência**								8.920.006
	Operações Especiais								8.920.006
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							8.920.006
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2254)								8.920.006
			F	*9 - RES*	0	99	0	1037	5.574.010
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	3.345.996
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								64.878.112
	Atividades								64.878.112
2305 20ZD	**Regulação dos Serviços de Telecomunicações**	24 722							12.849.142
2305 20ZD 0001	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2255)								12.849.142
	Produto: Agenda implementada (% de execução): 45		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	12.849.142
2305 2424	**Fiscalização Regulatória**	24 125							37.572.183
2305 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional (Seq: 2256)								37.572.183
	Produto: Plano realizado (% de execução): 90		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	31.747.883
			F	*4 - INV*	2	90	0	1120	5.824.300
2305 2B68	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**	24 422							14.456.787
2305 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2257)								14.456.787
	Produto: Usuário atendido (%): 95		F	*3 - ODC*	2	90	0	1120	14.456.787
Total									765.166.357

41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**873.794.757**	**606.950.911**	**889.705.024**	**861.948.771**	**890.949.540**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**188.568.932**	**187.944.312**	**209.562.836**	**206.470.692**	**201.691.058**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**43.000.000**	**39.675.374**	**32.556.644**	**32.556.644**	**41.535.656**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**53.422.000**	**51.681.585**	**49.338.678**	**49.338.678**	**48.318.987**
0999 Reserva de Contingência	**261.128.909**		**276.162.108**	**279.155.057**	**304.876.196**
2205 Conecta Brasil	**327.674.916**	**327.649.641**			
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação			**322.084.758**	**294.427.700**	**294.527.643**
Função					
24 Comunicações	**516.243.848**	**515.593.953**	**531.647.594**	**500.898.392**	**496.218.701**
28 Encargos Especiais	**96.422.000**	**91.356.959**	**81.895.322**	**81.895.322**	**89.854.643**
99 Reserva de Contingência	**261.128.909**		**276.162.108**	**279.155.057**	**304.876.196**
Subfunção					
122 Administração Geral	**177.319.721**	**176.744.582**	**198.198.508**	**195.106.364**	**188.091.379**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.249.211**	**11.199.730**	**11.364.328**	**11.364.328**	**13.599.679**
722 Telecomunicações	**327.674.916**	**327.649.641**	**322.084.758**	**294.427.700**	**294.527.643**
843 Serviço da Dívida Interna	**53.422.000**	**51.681.585**	**49.338.678**	**49.338.678**	**48.318.987**
846 Outros Encargos Especiais	**43.000.000**	**39.675.374**	**32.556.644**	**32.556.644**	**41.535.656**
999 Reserva de Contingência	**261.128.909**		**276.162.108**	**279.155.057**	**304.876.196**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**125.899.171**	**123.358.634**	**148.113.096**	**148.113.096**	**138.764.672**
2 Juros e Encargos da Dívida	**7.414.420**	**5.674.005**	**2.906.406**	**2.906.406**	**775.661**
3 Outras Despesas Correntes	**351.409.074**	**349.975.124**	**324.958.399**	**324.965.450**	**302.130.497**
4 Investimentos	**81.935.603**	**81.935.568**	**91.132.743**	**60.376.490**	**96.859.188**
6 Amortização da Dívida	**46.007.580**	**46.007.580**	**46.432.272**	**46.432.272**	**47.543.326**
9 Reserva de Contingência	**261.128.909**		**276.162.108**	**279.155.057**	**304.876.196**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	47.325.938		49.940.572					**97.266.510**
1050			252.189.925	96.859.188			304.876.196	**653.925.309**
1120	91.438.734							**91.438.734**
1443						47.543.326		**47.543.326**
1444		775.661						**775.661**
Total	138.764.672	775.661	302.130.497	96.859.188		47.543.326	304.876.196	**890.949.540**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								201.691.058
	Atividades								201.691.058
0032 2000	**Administração da Unidade**	24 122							54.346.945
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2258)								54.346.945
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	49.111.208
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	5.235.737
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							6.308.981
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2259)								6.308.981
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	6.308.981
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							133.569.909
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2260)								133.569.909
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	42.131.175
			F	*1 - PES*	1	90	0	1120	91.438.734
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							7.290.698
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2261)								7.290.698
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.290.698
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							174.525
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2262)								174.525
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	174.525
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								41.535.656
	Operações Especiais								41.535.656
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							41.535.656
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2263)								41.535.656
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.194.763
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	36.340.893
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								48.318.987
	Operações Especiais								48.318.987
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843							48.318.987
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2264)								48.318.987
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	775.661
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	47.543.326
0999	**Reserva de Contingência**								304.876.196
	Operações Especiais								304.876.196
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							304.876.196
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2265)								304.876.196
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	304.876.196
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								294.527.643
	Atividades								106.473.899
2305 21C8	**Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação**	24 722							106.473.899
2305 21C8 0001	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação - Nacional (Seq: 2266)								106.473.899
	Produto: Serviço prestado (horas/ano): 5.112		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	87.717.984
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	18.755.915
	Projetos								188.053.744
2305 15UI	**Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital**	24 722							188.053.744
2305 15UI 0001	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2267)								188.053.744
	Produto: Rede implantada (% de execução física): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	115.186.208
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	72.867.536
Total									890.949.540

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**48.075.281**	**48.075.281**	**52.000.000**	**52.000.000**	**30.000.000**
Programa					
2205 Conecta Brasil	**48.075.281**	**48.075.281**			
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação			**52.000.000**	**52.000.000**	**30.000.000**
Função					
24 Comunicações	**48.075.281**	**48.075.281**	**52.000.000**	**52.000.000**	**30.000.000**
Subfunção					
722 Telecomunicações	**48.075.281**	**48.075.281**	**52.000.000**	**52.000.000**	**30.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**48.075.281**	**48.075.281**	**52.000.000**	**52.000.000**	**30.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052			30.000.000					**30.000.000**
Total			30.000.000					**30.000.000**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**30.000.000**
	Operações Especiais								**30.000.000**
2305 **00TY**	**Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)**	**24 722**							**30.000.000**
2305 00TY 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional (Seq: 2268)								30.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	60	0	1052	30.000.000
Total									**30.000.000**

41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**18.201.558**	**18.201.558**	**16.091.851**	**16.091.851**	**15.000.000**
Programa					
0999 Reserva de Contingência				**1.034.947**	
2205 Conecta Brasil	**18.201.558**	**18.201.558**			
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação			**16.091.851**	**15.056.904**	**15.000.000**
Função					
24 Comunicações	**18.201.558**	**18.201.558**	**16.091.851**	**15.056.904**	**15.000.000**
99 Reserva de Contingência				**1.034.947**	
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**18.201.558**	**18.201.558**	**16.091.851**	**15.056.904**	**15.000.000**
999 Reserva de Contingência				**1.034.947**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**18.201.558**	**18.201.558**	**16.091.851**	**15.056.904**	**15.000.000**
9 Reserva de Contingência				**1.034.947**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052			15.000.000					**15.000.000**
Total			15.000.000					**15.000.000**

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**15.000.000**
	Operações Especiais								**15.000.000**
2305 **00TS**	**Política Produtiva e Inovação Tecnológica**	**24 572**							**15.000.000**
2305 00TS 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional (Seq: 2269)								15.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	15.000.000
Total									**15.000.000**

42000 - Ministério da Cultura

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**3.543.962.555**	**3.075.614.611**	**3.310.047.717**	**3.583.221.668**	**3.970.273.954**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.174.394.780**	**1.150.948.953**	**1.150.550.565**	**1.109.204.963**	**1.178.997.677**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**104.000**		**104.000**	**104.000**	**217.396**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**8.853.718**	**8.759.573**	**2.606.500**	**2.400.335**	**5.971.069**
0999 Reserva de Contingência	**420.904.724**		**854.989.645**	**856.160.922**	**1.347.956.246**
5025 Cultura	**1.939.705.333**	**1.915.906.085**			
5125 Direito à Cultura			**1.301.797.007**	**1.615.351.448**	**1.437.131.566**
Função					
04 Administração					**5.000.000**
09 Previdência Social	**279.234.604**	**274.155.019**	**258.439.530**	**258.439.530**	**261.179.076**
13 Cultura	**2.834.865.509**	**2.792.700.020**	**2.193.908.042**	**2.466.116.881**	**2.349.950.167**
28 Encargos Especiais	**8.957.718**	**8.759.573**	**2.710.500**	**2.504.335**	**6.188.465**
99 Reserva de Contingência	**420.904.724**		**854.989.645**	**856.160.922**	**1.347.956.246**
Subfunção					
122 Administração Geral	**794.980.249**	**779.646.377**	**785.963.754**	**745.421.812**	**805.983.441**
125 Normatização e Fiscalização	**47.000**		**211.580**	**197.972**	**222.159**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.272.121**	**1.234.496**	**1.700.000**	**1.590.665**	**410.000**
131 Comunicação Social			**1.000.000**	**935.685**	**500.000**
211 Relações Diplomáticas			**7.000.000**	**6.369.990**	**5.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**279.234.604**	**274.155.019**	**258.439.530**	**258.439.530**	**261.179.076**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**36.252.613**	**34.141.880**	**37.468.777**	**37.468.777**	**47.901.406**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**151.606.919**	**145.723.349**	**252.059.345**	**262.069.457**	**323.630.511**
392 Difusão Cultural	**685.360.827**	**667.492.150**	**415.500.249**	**720.658.589**	**440.906.021**
571 Desenvolvimento Científico	**27.500.587**	**27.500.587**	**28.775.833**	**26.185.967**	**23.100.000**
691 Promoção Comercial	**1.075.190.000**	**1.075.190.000**	**600.000.000**	**600.000.000**	**645.000.000**
845 Outras Transferências			**5.250.000**	**6.239.463**	**272.875**
846 Outros Encargos Especiais	**71.612.911**	**70.530.755**	**61.689.004**	**61.482.839**	**68.212.219**
999 Reserva de Contingência	**420.904.724**		**854.989.645**	**856.160.922**	**1.347.956.246**
Unidade					
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta	**578.741.016**	**562.727.156**	**490.616.434**	**600.423.365**	**507.237.402**
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	**53.145.003**	**51.599.919**	**60.525.488**	**60.652.394**	**60.022.197**
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	**137.375.883**	**136.116.087**	**123.468.355**	**123.366.050**	**125.155.214**
42203 Fundação Cultural Palmares	**35.470.776**	**34.697.253**	**29.642.288**	**34.880.588**	**30.742.641**
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**469.793.253**	**459.374.663**	**570.598.786**	**578.312.259**	**663.232.121**
42205 Fundação Nacional de Artes	**227.347.610**	**222.499.273**	**178.092.187**	**225.378.946**	**176.890.226**
42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE	**154.452.845**	**152.117.382**	**163.530.013**	**161.740.804**	**160.975.406**
42207 Instituto Brasileiro de Museus	**190.779.642**	**189.490.851**	**186.084.521**	**180.598.627**	**180.400.011**
42902 Fundo Nacional de Cultura	**1.696.856.527**	**1.266.992.028**	**1.507.489.645**	**1.617.868.635**	**2.065.618.736**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**745.090.548**	**727.303.713**	**688.478.206**	**688.478.206**	**719.815.467**
3 Outras Despesas Correntes	**1.139.901.909**	**1.114.976.831**	**889.108.500**	**1.126.045.809**	**946.296.431**
4 Investimentos	**162.875.374**	**158.144.067**	**277.471.366**	**312.536.731**	**309.205.810**
5 Inversões Financeiras	**1.075.190.000**	**1.075.190.000**	**600.000.000**	**600.000.000**	**647.000.000**
9 Reserva de Contingência	**420.904.724**		**854.989.645**	**856.160.922**	**1.347.956.246**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	458.636.391		903.096.847	309.032.934				**1.670.766.172**
1001	147.826.559							**147.826.559**
1029					645.000.000		331.824.851	**976.824.851**
1050			41.573.665	172.876			302.947.044	**344.693.585**
1052			1.625.919		2.000.000		371.071	**3.996.990**
1056	113.352.517							**113.352.517**
1121							683.710.121	**683.710.121**
1135							29.103.159	**29.103.159**
Total	719.815.467		946.296.431	309.205.810	647.000.000		1.347.956.246	**3.970.273.954**

42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**578.741.016**	**562.727.156**	**490.616.434**	**600.423.365**	**507.237.402**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**337.629.751**	**326.137.740**	**296.561.689**	**261.456.892**	**290.826.014**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**6.548.118**	**6.548.118**	**600.000**	**528.836**	**3.423.069**
5025 Cultura	**234.550.147**	**230.041.298**			
5125 Direito à Cultura			**193.441.745**	**338.424.637**	**212.975.319**
Função					
04 Administração					**5.000.000**
09 Previdência Social	**63.772.570**	**60.689.346**	**39.135.393**	**39.135.393**	**39.252.008**
13 Cultura	**508.407.328**	**495.489.691**	**450.868.041**	**560.746.136**	**459.549.325**
28 Encargos Especiais	**6.561.118**	**6.548.118**	**613.000**	**541.836**	**3.436.069**
Subfunção					
122 Administração Geral	**253.501.350**	**245.759.883**	**234.641.179**	**200.166.392**	**233.003.889**
211 Relações Diplomáticas			**7.000.000**	**6.369.990**	**5.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**63.772.570**	**60.689.346**	**39.135.393**	**39.135.393**	**39.252.008**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.918.350**	**8.445.737**	**9.036.167**	**9.036.167**	**9.246.204**
392 Difusão Cultural	**210.049.560**	**205.540.711**	**163.941.158**	**311.564.639**	**186.775.319**
571 Desenvolvimento Científico	**24.500.587**	**24.500.587**	**24.500.587**	**22.020.536**	**22.100.000**
845 Outras Transferências			**5.000.000**	**4.839.462**	**100.000**
846 Outros Encargos Especiais	**17.998.599**	**17.790.892**	**7.361.950**	**7.290.786**	**11.759.982**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**181.305.087**	**171.193.630**	**114.036.385**	**114.036.385**	**129.094.259**
3 Outras Despesas Correntes	**362.737.069**	**357.464.159**	**345.680.049**	**441.720.421**	**359.843.143**
4 Investimentos	**34.698.860**	**34.069.367**	**30.900.000**	**44.666.559**	**18.300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	89.842.251		359.843.143	18.300.000				**467.985.394**
1001	19.775.633							**19.775.633**
1056	19.476.375							**19.476.375**
Total	129.094.259		359.843.143	18.300.000				**507.237.402**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								290.826.014
	Atividades								238.250.093
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							145.898.551
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2270)								145.898.551
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	128.898.551
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							1.333.644
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2271)								1.333.644
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.333.644
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							81.505.338
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2272)								81.505.338
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	81.505.338
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							7.912.560
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2273)								7.912.560
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.912.560
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							1.600.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2274)								1.600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 47		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.600.000
	Projetos								5.000.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							5.000.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 2275)								5.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	5.000.000
	Operações Especiais								47.575.921
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							39.252.008
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2276)								39.252.008
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	19.775.633
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	19.476.375
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							8.323.913
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2277)								8.323.913
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	8.323.913
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2278)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								3.423.069
	Operações Especiais								3.423.069
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							423.069
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2279)								423.069
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	423.069
0910 00WA	**Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual**	28 846							3.000.000
0910 00WA 0002	Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual - Exterior (Seq: 2280)								3.000.000
	Item de Mensuração: Contribuição efetuada (unidades/ano): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	3.000.000
5125	**Direito à Cultura**								212.975.319
	Atividades								212.875.319
5125 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							71.366.715
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2281)								71.366.715
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 277		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	71.366.715
5125 20ZG	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	13 392							62.000.000
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2282)								62.000.000
	Produto: Política implementada (unidade): 7.426		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	62.000.000
5125 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							37.894.852
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2283)								37.894.852
	Produto: Público atendido (unidade): 4.048		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	37.694.852
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
5125 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	13 571							22.100.000

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2284)								22.100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 106.429		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	22.100.000
5125 **215G**	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**	**13 392**							**15.513.752**
5125 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional (Seq: 2285)								15.513.752
	Produto: Política implementada (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.513.752
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
5125 **21GZ**	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	**13 122**							**4.000.000**
5125 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 2286)								4.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	4.000.000
	Operações Especiais								**100.000**
5125 **00VF**	**Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 845**							**100.000**
5125 00VF 0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2287)								100.000
	Item de Mensuração: Equipamento cultural apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	0	1000	100.000
Total									**507.237.402**

42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**53.145.003**	**51.599.919**	**60.525.488**	**60.652.394**	**60.022.197**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**49.252.454**	**48.417.546**	**52.635.368**	**52.418.798**	**55.706.197**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.000**	**3.000**	**3.000**	**3.000**	**3.000**
5025 Cultura	**3.876.549**	**3.179.373**			
5125 Direito à Cultura			**7.874.120**	**8.217.596**	**4.300.000**
Função					
09 Previdência Social	**20.817.993**	**20.586.355**	**21.186.074**	**21.186.074**	**20.860.366**
13 Cultura	**32.311.010**	**31.010.564**	**39.323.414**	**39.450.320**	**39.145.831**
28 Encargos Especiais	**16.000**	**3.000**	**16.000**	**16.000**	**16.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**23.853.814**	**23.325.328**	**26.735.887**	**26.519.317**	**29.746.861**
128 Formação de Recursos Humanos	**20.000**	**15.163**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.817.993**	**20.586.355**	**21.186.074**	**21.186.074**	**20.860.366**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.203.098**	**1.148.868**	**1.291.105**	**1.291.105**	**1.712.353**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**2.636.599**	**2.000.643**	**4.403.088**	**4.307.671**	**2.100.000**
392 Difusão Cultural	**1.239.950**	**1.178.730**	**3.471.032**	**3.909.925**	**2.200.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.373.549**	**3.344.831**	**3.438.302**	**3.438.302**	**3.402.617**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**40.402.528**	**40.067.416**	**41.520.152**	**41.520.152**	**41.509.844**
3 Outras Despesas Correntes	**11.739.635**	**10.986.452**	**17.680.227**	**17.807.133**	**18.262.353**
4 Investimentos	**1.002.840**	**546.052**	**1.325.109**	**1.325.109**	**250.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	20.649.478		17.934.325	250.000				**38.833.803**
1001	12.936.325							**12.936.325**
1050			328.028					**328.028**
1056	7.924.041							**7.924.041**
Total	41.509.844		18.262.353	250.000				**60.022.197**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								55.706.197
	Atividades								31.459.214
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							12.497.000
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2288)								12.497.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.347.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	150.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							333.492
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2289)								333.492
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	333.492
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							17.249.861
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2290)								17.249.861
			F	1 - PES	1	90	0	1000	17.249.861
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							1.378.861
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2291)								1.378.861
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.378.861
	Operações Especiais								24.246.983
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							20.860.366
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2292)								20.860.366
			S	1 - PES	1	90	0	1001	12.936.325
			S	1 - PES	1	90	0	1056	7.924.041
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							3.386.617
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2293)								3.386.617
			F	1 - PES	0	91	0	1000	3.386.617
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2294)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								3.000
	Operações Especiais								3.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							3.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2295)								3.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.000
5125	**Direito à Cultura**								4.300.000
	Atividades								4.300.000
5125 20ZG	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	13 392							100.000
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2296)								100.000
	Produto: Política implementada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
5125 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							2.100.000
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2297)								2.100.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 144		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
5125 20ZM	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							2.100.000
5125 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2298)								2.100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 142		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.771.972
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	328.028
Total									60.022.197

42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**137.375.883**	**136.116.087**	**123.468.355**	**123.366.050**	**125.155.214**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**103.574.324**	**102.885.545**	**100.752.480**	**100.147.020**	**100.563.569**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**126.396**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**42.600**	**37.413**	**43.500**	**43.500**	**45.000**
5025 Cultura	**33.745.959**	**33.193.129**			
5125 Direito à Cultura			**22.659.375**	**23.162.530**	**24.420.249**
Função					
09 Previdência Social	**37.231.081**	**37.149.885**	**37.573.562**	**37.573.562**	**37.982.281**
13 Cultura	**100.089.202**	**98.928.789**	**85.838.293**	**85.735.988**	**87.001.537**
28 Encargos Especiais	**55.600**	**37.413**	**56.500**	**56.500**	**171.396**
Subfunção					
122 Administração Geral	**57.023.402**	**56.893.177**	**53.778.320**	**53.172.860**	**52.177.004**
128 Formação de Recursos Humanos	**22.000**	**20.278**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**37.231.081**	**37.149.885**	**37.573.562**	**37.573.562**	**37.982.281**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.743.760**	**3.555.478**	**3.956.900**	**3.956.900**	**5.085.984**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**300.000**	**300.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**300.000**
392 Difusão Cultural	**33.445.959**	**32.893.129**	**21.659.375**	**22.162.530**	**24.120.249**
846 Outros Encargos Especiais	**5.609.681**	**5.304.140**	**5.500.198**	**5.500.198**	**5.489.696**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**69.929.960**	**69.506.915**	**70.918.646**	**70.918.646**	**71.768.571**
3 Outras Despesas Correntes	**44.251.299**	**43.419.476**	**45.449.709**	**45.081.147**	**47.264.391**
4 Investimentos	**23.194.624**	**23.189.696**	**7.100.000**	**7.366.257**	**6.122.252**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	33.786.290		46.270.032	6.122.252				**86.178.574**
1001	25.538.468							**25.538.468**
1050			994.359					**994.359**
1056	12.443.813							**12.443.813**
Total	71.768.571		47.264.391	6.122.252				**125.155.214**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								100.563.569
	Atividades								57.262.988
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							23.835.410
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2299)								23.835.410
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.713.158
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	122.252
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							938.208
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2300)								938.208
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	938.208
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							28.341.594
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2301)								28.341.594
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	28.341.594
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							4.147.776
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2302)								4.147.776
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.147.776
	Operações Especiais								43.300.581
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							37.982.281
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2303)								37.982.281
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	25.538.468
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	12.443.813
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							5.318.300
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2304)								5.318.300
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.318.300
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								126.396
	Operações Especiais								126.396
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							126.396
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2305)								126.396
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	126.396
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								45.000
	Operações Especiais								45.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							45.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2306)								45.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	45.000
5125	**Direito à Cultura**								24.420.249
	Atividades								24.420.249
5125 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							1.377.801
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2307)								1.377.801
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.377.801
5125 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							300.000
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2308)								300.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 500.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000
5125 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							22.742.448
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2309)								22.742.448
	Produto: Público atendido (unidade): 174.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.748.089
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	994.359
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	6.000.000
Total									125.155.214

42203 - Fundação Cultural Palmares

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**35.470.776**	**34.697.253**	**29.642.288**	**34.880.588**	**30.742.641**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**21.982.308**	**21.227.463**	**22.317.919**	**22.000.815**	**22.240.916**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5025 Cultura	**13.475.468**	**13.469.790**			
5125 Direito à Cultura			**7.311.369**	**12.866.773**	**8.488.725**
Função					
09 Previdência Social	**2.221.859**	**2.157.869**	**2.198.430**	**2.198.430**	**2.535.379**
13 Cultura	**33.235.917**	**32.539.383**	**27.430.858**	**32.669.158**	**28.194.262**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**18.300.632**	**17.982.772**	**18.891.991**	**18.574.887**	**18.529.087**
128 Formação de Recursos Humanos	**107.420**	**106.925**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.221.859**	**2.157.869**	**2.198.430**	**2.198.430**	**2.535.379**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**531.357**	**472.140**	**507.818**	**507.818**	**656.177**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**2.369.169**	**2.365.042**	**3.050.000**	**2.977.004**	**2.000.000**
392 Difusão Cultural	**11.106.299**	**11.104.748**	**4.261.369**	**9.889.769**	**6.488.725**
846 Outros Encargos Especiais	**834.040**	**507.757**	**732.680**	**732.680**	**533.273**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**8.953.108**	**8.250.849**	**8.823.101**	**8.823.101**	**9.097.739**
3 Outras Despesas Correntes	**23.452.862**	**23.381.598**	**20.639.187**	**25.837.487**	**21.274.902**
4 Investimentos	**3.064.806**	**3.064.806**	**180.000**	**220.000**	**370.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.562.360		21.274.902	370.000				**28.207.262**
1001	1.318.038							**1.318.038**
1056	1.217.341							**1.217.341**
Total	9.097.739		21.274.902	370.000				**30.742.641**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**22.240.916**
	Atividades								**19.185.264**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**12.300.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2310)								12.300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**103.716**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2311)								103.716
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	103.716
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**6.029.087**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2312)								6.029.087
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.029.087
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**552.461**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2313)								552.461
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	552.461
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**200.000**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 2314)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								**3.055.652**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.535.379**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2315)								2.535.379
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.318.038
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.217.341
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**520.273**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2316)								520.273
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	520.273
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2317)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5125	**Direito à Cultura**								**8.488.725**
	Atividades								**8.488.725**
5125 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**6.488.725**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2318)								6.408.725
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.338.725
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	70.000
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2319)								80.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.000
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**2.000.000**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2320)								2.000.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
Total									**30.742.641**

42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**469.793.253**	**459.374.663**	**570.598.786**	**578.312.259**	**663.232.121**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**319.918.279**	**314.756.176**	**325.229.529**	**322.664.477**	**338.661.484**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5025 Cultura	**149.861.974**	**144.618.487**			
5125 Direito à Cultura			**245.356.257**	**255.634.782**	**324.557.637**
Função					
09 Previdência Social	**93.900.684**	**92.916.287**	**95.353.336**	**95.353.336**	**95.899.392**
13 Cultura	**375.879.569**	**366.458.376**	**475.232.450**	**482.945.923**	**567.319.729**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**197.575.983**	**193.680.498**	**198.935.591**	**196.479.874**	**208.086.060**
128 Formação de Recursos Humanos	**235.982**	**223.272**	**1.200.000**	**1.090.665**	**10.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**93.900.684**	**92.916.287**	**95.353.336**	**95.353.336**	**95.899.392**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.372.483**	**11.104.754**	**12.066.179**	**12.066.179**	**16.628.623**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**145.995.151**	**140.751.664**	**243.356.257**	**253.334.782**	**319.057.637**
392 Difusão Cultural	**3.866.823**	**3.866.823**	**2.000.000**	**2.300.000**	**5.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**16.846.147**	**16.831.365**	**17.687.423**	**17.687.423**	**18.050.409**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**212.426.515**	**207.833.148**	**216.776.350**	**216.776.350**	**223.835.861**
3 Outras Despesas Correntes	**210.155.024**	**206.487.511**	**136.066.179**	**150.068.726**	**186.630.578**
4 Investimentos	**47.211.714**	**45.054.004**	**217.756.257**	**211.467.183**	**252.765.682**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	127.936.469		185.109.614	252.765.682				**565.811.765**
1001	53.695.281							**53.695.281**
1050			807.021					**807.021**
1052			713.943					**713.943**
1056	42.204.111							**42.204.111**
Total	223.835.861		186.630.578	252.765.682				**663.232.121**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**338.661.484**
	Atividades								**224.724.683**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**98.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2321)								98.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	92.096.323
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.903.677
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**2.768.664**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2322)								2.768.664
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.768.664
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**109.886.060**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2323)								109.886.060
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	109.886.060
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**13.859.959**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2324)								13.859.959
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.859.959
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**200.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2325)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**13 128**							**10.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2326)								10.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000
	Operações Especiais								**113.936.801**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**95.899.392**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2327)								95.899.392
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	53.695.281
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	42.204.111
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**18.037.409**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2328)								18.037.409
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	18.037.409
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2329)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5125	**Direito à Cultura**								**324.557.637**
	Atividades								**70.557.637**
5125 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**65.057.637**
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2330)								65.057.637
	Produto: Bem preservado (unidade): 69.938		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	64.757.637
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
5125 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**5.500.000**
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2331)								5.500.000
	Produto: Público atendido (unidade): 220.662		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.979.036
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	807.021
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	713.943
	Projetos								**254.000.000**
5125 **5538**	**Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados**	**13 391**							**254.000.000**
5125 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - Nacional (Seq: 2332)								254.000.000
	Produto: Projeto realizado (unidade): 19		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	7.437.995
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	246.562.005
Total									**663.232.121**

42205 - Fundação Nacional de Artes

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**227.347.610**	**222.499.273**	**178.092.187**	**225.378.946**	**176.890.226**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**87.714.260**	**86.110.801**	**91.838.588**	**91.050.562**	**96.319.313**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5025 Cultura	**139.620.350**	**136.388.472**			
5125 Direito à Cultura			**86.240.599**	**134.315.384**	**80.557.913**
Função					
09 Previdência Social	**31.356.872**	**30.784.281**	**31.048.576**	**31.048.576**	**31.819.209**
13 Cultura	**195.977.738**	**191.714.992**	**147.030.611**	**194.317.370**	**145.058.017**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**50.395.685**	**49.884.498**	**55.111.957**	**54.323.931**	**57.245.704**
128 Formação de Recursos Humanos	**206.719**	**206.719**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**31.356.872**	**30.784.281**	**31.048.576**	**31.048.576**	**31.819.209**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.614.666**	**2.113.830**	**2.414.587**	**2.414.587**	**3.093.165**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**306.000**	**306.000**			
392 Difusão Cultural	**139.314.350**	**136.082.472**	**86.240.599**	**134.315.384**	**80.557.913**
846 Outros Encargos Especiais	**3.153.318**	**3.121.474**	**3.276.468**	**3.276.468**	**4.174.235**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**55.504.274**	**54.679.953**	**55.287.001**	**55.287.001**	**58.138.443**
3 Outras Despesas Correntes	**167.398.704**	**163.720.881**	**118.905.186**	**143.808.001**	**118.051.783**
4 Investimentos	**4.444.632**	**4.098.439**	**3.900.000**	**26.283.944**	**700.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	26.319.234		118.018.831	700.000				**145.038.065**
1001	22.082.709							**22.082.709**
1050			32.952					**32.952**
1056	9.736.500							**9.736.500**
Total	58.138.443		118.051.783	700.000				**176.890.226**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**96.319.313**
	Atividades								**60.338.869**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**13 122**							**34.700.705**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2333)								34.700.705
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	34.162.753
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	32.952
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**720.264**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2334)								720.264
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	720.264
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**22.144.999**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2335)								22.144.999
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	22.144.999
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**2.372.901**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2336)								2.372.901
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.372.901
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**400.000**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2337)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
	Operações Especiais								**35.980.444**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**31.819.209**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2338)								31.819.209
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	22.082.709
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	9.736.500
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**4.161.235**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2339)								4.161.235
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	4.161.235
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2340)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5125	**Direito à Cultura**								**80.557.913**
	Atividades								**80.557.913**
5125 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**51.272.000**
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2341)								45.212.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50.560		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.212.000
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2342)								6.060.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 126		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	450.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	3.610.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
5125 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**29.285.913**
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2343)								29.285.913
	Produto: Público atendido (unidade): 230.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.085.913
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
Total									**176.890.226**

42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**154.452.845**	**152.117.382**	**163.530.013**	**161.740.804**	**160.975.406**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**149.132.798**	**146.857.335**	**153.305.433**	**152.210.448**	**156.440.247**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.800.000**	**1.800.000**	**1.500.000**	**1.364.999**	**2.500.000**
0999 Reserva de Contingência				**13.608**	
5025 Cultura	**3.507.047**	**3.460.047**			
5125 Direito à Cultura			**8.711.580**	**8.138.749**	**2.022.159**
Função					
09 Previdência Social	**2.184.125**	**2.143.157**	**3.586.518**	**3.586.518**	**2.643.227**
13 Cultura	**150.455.720**	**148.174.225**	**158.430.495**	**156.762.679**	**155.819.179**
28 Encargos Especiais	**1.813.000**	**1.800.000**	**1.513.000**	**1.377.999**	**2.513.000**
99 Reserva de Contingência				**13.608**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**128.538.196**	**126.466.094**	**130.041.736**	**129.011.066**	**132.737.935**
125 Normatização e Fiscalização	**47.000**		**211.580**	**197.972**	**222.159**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**486.511**	**500.000**	**500.000**	**400.000**
131 Comunicação Social			**1.000.000**	**935.685**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.184.125**	**2.143.157**	**3.586.518**	**3.586.518**	**2.643.227**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.436.849**	**3.287.945**	**3.734.790**	**3.734.790**	**5.450.833**
392 Difusão Cultural	**460.047**	**460.047**	**5.500.000**	**5.017.836**	**800.000**
571 Desenvolvimento Científico	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**	**2.922.941**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**16.286.628**	**16.273.628**	**15.955.389**	**15.820.388**	**17.221.252**
999 Reserva de Contingência				**13.608**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**102.962.890**	**102.277.571**	**105.915.243**	**105.915.243**	**108.435.880**
3 Outras Despesas Correntes	**41.783.676**	**40.257.278**	**47.854.770**	**46.353.782**	**45.289.526**
4 Investimentos	**9.706.279**	**9.582.533**	**9.760.000**	**9.458.171**	**5.250.000**
5 Inversões Financeiras					**2.000.000**
9 Reserva de Contingência				**13.608**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	105.792.653		44.377.550	5.250.000				**155.420.203**
1052			911.976		2.000.000			**2.911.976**
1056	2.643.227							**2.643.227**
Total	108.435.880		45.289.526	5.250.000	2.000.000			**160.975.406**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								156.440.247
	Atividades								137.088.768
0032 2000	**Administração da Unidade**	13 122							39.329.534
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2344)								39.329.534
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.389.717
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	689.817
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.250.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							813.972
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2345)								813.972
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	813.972
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							91.071.401
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2346)								91.071.401
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	91.071.401
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							4.636.861
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2347)								4.636.861
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.636.861
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							337.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2348)								337.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	337.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							400.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2349)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 360		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	13 131							500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2350)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
	Projetos								2.000.000
0032 155V	**Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE**	13 122							2.000.000
0032 155V 3341	Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 2351)								2.000.000
	Produto: Edifício adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	1052	2.000.000
	Operações Especiais								17.351.479
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.643.227
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2352)								2.643.227
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.643.227
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							14.708.252
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2353)								14.708.252
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	14.708.252
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2354)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								2.500.000
	Operações Especiais								2.500.000
0910 00S0	**Contribuição ao Programa Ibermedia**	28 846							2.500.000
0910 00S0 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior (Seq: 2355)								2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.500.000
5125	**Direito à Cultura**								2.022.159
	Atividades								2.022.159
5125 20ZI	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)**	13 392							800.000
5125 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional (Seq: 2356)								800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	800.000
5125 20ZJ	**Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual**	13 125							222.159
5125 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional (Seq: 2357)								222.159
	Produto: Ação regulatória realizada (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	222.159
5125 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	13 571							1.000.000
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2358)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	1.000.000

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**160.975.406**

42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**190.779.642**	**189.490.851**	**186.084.521**	**180.598.627**	**180.400.011**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**105.190.606**	**104.556.348**	**107.909.559**	**107.255.951**	**118.239.937**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**460.000**	**371.042**	**460.000**	**460.000**	
5025 Cultura	**85.116.036**	**84.563.461**			
5125 Direito à Cultura			**77.701.962**	**72.869.676**	**62.147.074**
Função					
09 Previdência Social	**27.749.420**	**27.727.838**	**28.357.641**	**28.357.641**	**30.187.214**
13 Cultura	**162.557.222**	**161.391.971**	**157.253.880**	**151.767.986**	**150.199.797**
28 Encargos Especiais	**473.000**	**371.042**	**473.000**	**473.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**65.791.187**	**65.654.128**	**67.827.093**	**67.173.485**	**74.456.901**
128 Formação de Recursos Humanos	**180.000**	**175.628**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.749.420**	**27.727.838**	**28.357.641**	**28.357.641**	**30.187.214**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.432.050**	**4.013.128**	**4.461.231**	**4.461.231**	**6.028.067**
392 Difusão Cultural	**85.116.036**	**84.563.461**	**76.426.716**	**71.627.186**	**62.147.074**
571 Desenvolvimento Científico			**1.275.246**	**1.242.490**	
846 Outros Encargos Especiais	**7.510.949**	**7.356.668**	**7.736.594**	**7.736.594**	**7.580.755**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**73.606.186**	**73.494.232**	**75.201.328**	**75.201.328**	**77.934.870**
3 Outras Despesas Correntes	**112.069.189**	**111.393.173**	**105.583.193**	**100.340.830**	**97.190.141**
4 Investimentos	**5.104.267**	**4.603.446**	**5.300.000**	**5.056.469**	**5.275.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	47.747.656		95.268.450	5.275.000				**148.291.106**
1001	12.480.105							**12.480.105**
1050			1.921.691					**1.921.691**
1056	17.707.109							**17.707.109**
Total	77.934.870		97.190.141	5.275.000				**180.400.011**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**118.239.937**
	Atividades								**80.484.968**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**13 122**							**34.200.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2359)								34.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.545.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	155.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**958.392**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2360)								958.392
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	958.392
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**40.166.901**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2361)								40.166.901
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	40.166.901
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**5.069.675**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2362)								5.069.675
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.069.675
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**90.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2363)								90.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	90.000
	Operações Especiais								**37.754.969**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**30.187.214**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2364)								30.187.214
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	12.480.105
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	17.707.109
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**7.567.755**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2365)								7.567.755
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	7.567.755
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2366)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5125	**Direito à Cultura**								**62.147.074**
	Atividades								**62.147.074**
5125 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**62.147.074**
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2367)								62.147.074
	Produto: Público atendido (unidade): 965.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	59.450.383
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.921.691
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	775.000
Total									**180.400.011**

42902 - Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.696.856.527**	**1.266.992.028**	**1.507.489.645**	**1.617.868.635**	**2.065.618.736**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**420.904.724**		**854.989.645**	**856.147.314**	**1.347.956.246**
5025 Cultura	**1.275.951.803**	**1.266.992.028**			
5125 Direito à Cultura			**652.500.000**	**761.721.321**	**717.662.490**
Função					
13 Cultura	**1.275.951.803**	**1.266.992.028**	**652.500.000**	**761.721.321**	**717.662.490**
99 Reserva de Contingência	**420.904.724**		**854.989.645**	**856.147.314**	**1.347.956.246**
Subfunção					
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			**250.000**	**450.000**	**172.874**
392 Difusão Cultural	**200.761.803**	**191.802.028**	**52.000.000**	**159.871.320**	**72.316.741**
691 Promoção Comercial	**1.075.190.000**	**1.075.190.000**	**600.000.000**	**600.000.000**	**645.000.000**
845 Outras Transferências			**250.000**	**1.400.001**	**172.875**
999 Reserva de Contingência	**420.904.724**		**854.989.645**	**856.147.314**	**1.347.956.246**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**166.314.451**	**157.866.304**	**51.250.000**	**155.028.282**	**52.489.614**
4 Investimentos	**34.447.352**	**33.935.723**	**1.250.000**	**6.693.039**	**20.172.876**
5 Inversões Financeiras	**1.075.190.000**	**1.075.190.000**	**600.000.000**	**600.000.000**	**645.000.000**
9 Reserva de Contingência	**420.904.724**		**854.989.645**	**856.147.314**	**1.347.956.246**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			15.000.000	20.000.000				**35.000.000**
1029					645.000.000		331.824.851	**976.824.851**
1050			37.489.614	172.876			302.947.044	**340.609.534**
1052							371.071	**371.071**
1121							683.710.121	**683.710.121**
1135							29.103.159	**29.103.159**
Total			52.489.614	20.172.876	645.000.000		1.347.956.246	**2.065.618.736**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								1.347.956.246
	Operações Especiais								1.347.956.246
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.347.956.246
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2368)								1.347.956.246
			F	*9 - RES*	0	99	0	1029	331.824.851
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	302.947.044
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	371.071
			F	*9 - RES*	0	99	0	1121	683.710.121
			F	*9 - RES*	0	99	0	1135	29.103.159
5125	**Direito à Cultura**								717.662.490
	Atividades								72.489.615
5125 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							32.957.940
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2369)								32.957.940
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.586		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	17.957.940
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	15.000.000
5125 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							172.874
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2370)								172.874
	Produto: Bem preservado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	172.874
5125 20ZK	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	13 392							19.358.800
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 2371)								19.358.800
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 580		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	19.358.800
5125 8106	**Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 392							20.000.001
5125 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2372)								20.000.001
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1
	Operações Especiais								645.172.875
5125 006A	**Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 691							645.000.000
5125 006A 0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2373)								645.000.000
	Item de Mensuração: Investimento realizado (unidade): 580		F	*5 - IFI*	0	90	0	1029	645.000.000
5125 00VF	**Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 845							172.875
5125 00VF 0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2374)								172.875
	Item de Mensuração: Equipamento cultural apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	0	1050	172.875
Total									2.065.618.736

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.072.238.423**	**3.616.934.151**	**3.646.211.079**	**3.636.463.399**	**4.131.796.809**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.406.528.922	2.374.964.569	2.308.169.527	2.280.584.578	2.469.536.963
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	321.967	202.716	355.546	355.546	260.707
0999 Reserva de Contingência	377.690.922		305.083.056	337.457.890	481.437.742
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	422.948.336	417.802.690			
1043 Qualidade Ambiental Urbana	36.450.338	36.115.902			
1058 Mudança do Clima	9.394.707	9.384.530			
1158 Enfrentamento da Emergência Climática			14.102.361	24.794.441	20.560.000
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade			178.735.289	164.413.733	160.250.000
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo			29.101.185	30.818.534	16.200.000
2221 Recursos Hídricos	324.433.109	304.604.573			
2222 Saneamento Básico	9.661.062	9.610.449			
2223 A Hora do Turismo	1.150.000	1.135.261			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.049.799	1.049.798			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			1.293.200	1.193.244	1.100.000
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	482.609.261	462.063.662			
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios			809.370.915	796.845.433	982.451.397
Função					
09 Previdência Social	812.040.948	808.863.575	820.089.671	820.089.671	830.027.836
18 Gestão Ambiental	2.882.184.586	2.807.867.860	2.520.682.806	2.478.560.292	2.820.070.524
28 Encargos Especiais	321.967	202.716	355.546	355.546	260.707
99 Reserva de Contingência	377.690.922		305.083.056	337.457.890	481.437.742
Subfunção					
122 Administração Geral	1.332.718.567	1.321.338.429	1.242.373.034	1.215.319.597	1.356.450.543
125 Normatização e Fiscalização	404.471.805	389.780.910	430.550.000	406.843.156	478.200.000
128 Formação de Recursos Humanos	8.191.967	7.594.393	6.347.074	16.575.351	4.800.000
131 Comunicação Social			1.905.610	1.734.103	1.500.000
211 Relações Diplomáticas			4.000.000	3.639.995	1.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	812.040.948	808.863.575	820.089.671	820.089.671	830.027.836
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	63.052.682	60.312.771	61.840.507	61.840.507	93.292.757
512 Saneamento Básico Urbano	9.661.062	9.610.449			
541 Preservação e Conservação Ambiental	378.613.969	375.434.330	464.542.447	466.176.459	535.061.397
542 Controle Ambiental	161.729.148	153.688.036	126.868.429	124.957.087	162.400.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.280.000	4.280.000	495.000	463.164	500.000
544 Recursos Hídricos	313.217.338	294.000.420			
571 Desenvolvimento Científico	2.000.000	1.999.999	3.800.000	3.050.168	1.100.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.381.323	4.243.068			
695 Turismo	1.150.000	1.135.261			
846 Outros Encargos Especiais	199.038.692	184.652.509	178.316.251	178.316.251	186.026.534
999 Reserva de Contingência	377.690.922		305.083.056	337.457.890	481.437.742
Unidade					
44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	589.825.125	324.457.428	628.421.204	661.588.545	628.014.071
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	71.620.235	59.328.130	100.132.074	96.714.250	76.638.113
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.867.701.876	1.760.305.232	1.885.587.956	1.872.581.174	2.139.045.022
44205 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	491.239.828	469.069.303			
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	86.774.337	85.914.160	86.828.054	85.021.241	93.309.714
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	925.115.138	910.919.163	875.637.268	850.453.666	1.080.772.349
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	36.527.177	3.506.029	64.578.280	65.078.280	110.017.540
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	3.434.707	3.434.707	5.026.243	5.026.243	4.000.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.962.497.348	1.940.871.307	1.862.813.930	1.862.813.930	1.964.210.130
3 Outras Despesas Correntes	1.593.241.061	1.548.030.098	1.402.900.959	1.369.161.170	1.589.034.802
4 Investimentos	138.747.487	127.971.141	75.413.134	67.030.409	97.114.135
5 Inversões Financeiras	61.605	61.604			
9 Reserva de Contingência	377.690.922		305.083.056	337.457.890	481.437.742

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.134.182.294		652.599.346	70.649.975				**1.857.431.615**
1001	488.811.813							**488.811.813**
1038			138.670.386	2.500.000				**141.170.386**
1050			244.821.877	2.000.000			6.605.349	**253.427.226**
1052			108.700.227	8.875.000			60.162.140	**177.737.367**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1056	341.216.023							**341.216.023**
1067			16.732.126					**16.732.126**
1068			2.400.000				5.966.063	**8.366.063**
1069			7.845.000	6.155.000			96.013.992	**110.013.992**
1070			412.553.840	4.946.160			95.626.165	**513.126.165**
1072			2.812.000	1.188.000				**4.000.000**
1078							204.292.241	**204.292.241**
1092			1.500.000				12.771.792	**14.271.792**
1095			400.000	800.000				**1.200.000**
Total	1.964.210.130		1.589.034.802	97.114.135			481.437.742	**4.131.796.809**

44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**589.825.125**	**324.457.428**	**628.421.204**	**661.588.545**	**628.014.071**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**192.983.609**	**186.861.628**	**212.240.370**	**185.892.615**	**241.687.906**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**40.000**	**33.844**	**63.000**	**63.000**	**33.924**
0999 Reserva de Contingência	**255.263.770**		**197.052.534**	**217.846.244**	**204.292.241**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**101.517.408**	**97.887.229**			
1043 Qualidade Ambiental Urbana	**32.910.338**	**32.589.643**			
1058 Mudança do Clima	**5.960.000**	**5.949.823**			
1158 Enfrentamento da Emergência Climática			**9.116.118**	**20.086.617**	**16.600.000**
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade			**173.841.896**	**159.293.982**	**146.400.000**
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo			**18.475.015**	**20.875.786**	**8.500.000**
2223 A Hora do Turismo	**1.150.000**	**1.135.261**			
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios			**17.632.271**	**57.530.301**	**10.500.000**
Função					
09 Previdência Social	**17.756.380**	**17.550.708**	**17.941.194**	**17.941.194**	**18.432.177**
18 Gestão Ambiental	**316.764.975**	**306.872.876**	**413.364.476**	**425.738.107**	**405.255.729**
28 Encargos Especiais	**40.000**	**33.844**	**63.000**	**63.000**	**33.924**
99 Reserva de Contingência	**255.263.770**		**197.052.534**	**217.846.244**	**204.292.241**
Subfunção					
122 Administração Geral	**153.190.748**	**147.817.025**	**165.934.703**	**140.118.460**	**190.670.135**
128 Formação de Recursos Humanos	**7.142.168**	**6.544.595**	**5.053.874**	**15.382.107**	**3.700.000**
131 Comunicação Social			**1.905.610**	**1.734.103**	**1.500.000**
211 Relações Diplomáticas			**4.000.000**	**3.639.995**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**17.756.380**	**17.550.708**	**17.941.194**	**17.941.194**	**18.432.177**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.869.924**	**5.327.337**	**5.943.611**	**5.943.611**	**8.692.227**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**95.295.240**	**92.253.287**	**191.474.167**	**216.824.283**	**168.400.000**
542 Controle Ambiental	**33.670.338**	**33.348.812**	**22.042.259**	**25.117.132**	**10.900.000**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**4.280.000**	**4.280.000**	**495.000**	**463.164**	**500.000**
695 Turismo	**1.150.000**	**1.135.261**			
846 Outros Encargos Especiais	**16.206.557**	**16.200.401**	**16.578.252**	**16.578.252**	**19.927.291**
999 Reserva de Contingência	**255.263.770**		**197.052.534**	**217.846.244**	**204.292.241**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**133.299.983**	**132.199.130**	**138.885.759**	**138.885.759**	**166.529.603**
3 Outras Despesas Correntes	**160.446.661**	**154.409.138**	**278.875.693**	**288.809.100**	**241.142.252**
4 Investimentos	**40.814.711**	**37.849.160**	**13.607.218**	**16.047.442**	**16.049.975**
9 Reserva de Contingência	**255.263.770**		**197.052.534**	**217.846.244**	**204.292.241**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	148.097.426		241.142.252	16.049.975				**405.289.653**
1056	18.432.177							**18.432.177**
1078							204.292.241	**204.292.241**
Total	166.529.603		241.142.252	16.049.975			204.292.241	**628.014.071**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								241.687.906
	Atividades								202.362.362
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							60.400.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2375)								60.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	47.815.025
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	35.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.549.975
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							1.561.128
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2376)								1.561.128
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.561.128
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							128.170.135
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2377)								128.170.135
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	128.170.135
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							7.131.099
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2378)								7.131.099
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.131.099
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							1.100.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2379)								1.100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.100.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	18 122							1.000.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 2380)								1.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
0032 21H8	**Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)**	18 541							1.500.000
0032 21H8 0001	Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) - Nacional (Seq: 2381)								1.500.000
	Produto: Estratégia implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	18 131							1.500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2382)								1.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
	Projetos								1.000.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	18 211							1.000.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 2383)								1.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								38.325.544
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							18.432.177
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2384)								18.432.177
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	18.432.177
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							19.893.367
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2385)								19.893.367
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	19.893.367
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								33.924
	Operações Especiais								33.924
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							33.924
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2386)								33.924
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	33.924
0999	**Reserva de Contingência**								204.292.241
	Operações Especiais								204.292.241
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							204.292.241
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2387)								204.292.241
			F	*9 - RES*	0	99	0	1078	204.292.241
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								16.600.000
	Atividades								16.600.000
1158 20VY	**Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental**	18 128							3.700.000
1158 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2388)								3.700.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	400.000
1158 21E4	**Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima**	18 542							2.900.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1158 21E4 0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2389)								2.900.000
	Produto: Política implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.900.000
1158 **21H9**	**Apoio à Realização de Conferências Nacionais, Estaduais, Distrital e Municipais do Meio Ambiente**	**18 541**							**10.000.000**
1158 21H9 0001	Apoio à Realização de Conferências Nacionais, Estaduais, Distrital e Municipais do Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2390)								10.000.000
	Produto: Conferência/evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000.000
1189	**Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**								**146.400.000**
	Atividades								**146.400.000**
1189 **20VP**	**Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde**	**18 541**							**137.000.000**
1189 20VP 0001	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde - Nacional (Seq: 2391)								137.000.000
	Produto: Família apoiada (unidade): 54.247		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	137.000.000
1189 **21F1**	**Desenvolvimento da Bioeconomia**	**18 541**							**3.400.000**
1189 21F1 0001	Desenvolvimento da Bioeconomia - Nacional (Seq: 2392)								3.400.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.400.000
1189 **21F2**	**Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares**	**18 541**							**6.000.000**
1189 21F2 0001	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional (Seq: 2393)								6.000.000
	Produto: Família atendida (unidade): 2.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.000.000
1190	**Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**								**8.500.000**
	Atividades								**8.000.000**
1190 **21A9**	**Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental**	**18 542**							**8.000.000**
1190 21A9 0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional (Seq: 2394)								8.000.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	32	0	1000	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.300.000
			F	*4 - INV*	2	32	0	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
	Projetos								**500.000**
1190 **10TT**	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	**18 543**							**500.000**
1190 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2395)								500.000
	Produto: Plano implantado (% de execução física): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**10.500.000**
	Atividades								**10.500.000**
6114 **20W2**	**Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca**	**18 541**							**2.000.000**
6114 20W2 0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - Nacional (Seq: 2396)								2.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
6114 **21F3**	**Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas**	**18 541**							**4.000.000**
6114 21F3 0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - Nacional (Seq: 2397)								4.000.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
6114 **21F4**	**Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial**	**18 541**							**3.500.000**
6114 21F4 0001	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional (Seq: 2398)								3.500.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.500.000
6114 **2E87**	**Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais**	**18 541**							**1.000.000**
6114 2E87 0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional (Seq: 2399)								1.000.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
Total									**628.014.071**

44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**71.620.235**	**59.328.130**	**100.132.074**	**96.714.250**	**76.638.113**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**39.591.388**	**39.041.495**	**44.760.283**	**43.542.498**	**45.469.050**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**11.590.956**		**27.308.791**	**27.308.791**	**5.966.063**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**20.424.891**	**20.286.635**			
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios			**28.050.000**	**25.849.961**	**25.190.000**
Função					
09 Previdência Social	**65.208**	**10.599**	**13.000**	**13.000**	**1.003.990**
18 Gestão Ambiental	**59.951.071**	**59.317.531**	**72.797.283**	**69.379.459**	**69.655.060**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**11.590.956**		**27.308.791**	**27.308.791**	**5.966.063**
Subfunção					
122 Administração Geral	**34.763.215**	**34.357.498**	**39.754.243**	**38.536.458**	**38.973.800**
272 Previdência do Regime Estatutário	**65.208**	**10.599**	**13.000**	**13.000**	**1.003.990**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.163.269**	**1.093.122**	**1.217.749**	**1.217.749**	**1.800.690**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**16.043.568**	**16.043.567**	**28.050.000**	**25.849.961**	**25.190.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**4.381.323**	**4.243.068**			
846 Outros Encargos Especiais	**3.612.696**	**3.580.275**	**3.788.291**	**3.788.291**	**3.703.570**
999 Reserva de Contingência	**11.590.956**		**27.308.791**	**27.308.791**	**5.966.063**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**27.161.796**	**26.678.722**	**27.364.763**	**27.364.763**	**28.871.360**
3 Outras Despesas Correntes	**32.036.680**	**31.818.606**	**37.535.520**	**35.547.653**	**34.925.690**
4 Investimentos	**830.803**	**830.802**	**7.923.000**	**6.493.043**	**6.875.000**
9 Reserva de Contingência	**11.590.956**		**27.308.791**	**27.308.791**	**5.966.063**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.867.370		13.576.147					**41.443.517**
1050			20.758					**20.758**
1052			18.928.785	6.875.000				**25.803.785**
1056	1.003.990							**1.003.990**
1068			2.400.000				5.966.063	**8.366.063**
Total	28.871.360		34.925.690	6.875.000			5.966.063	**76.638.113**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**45.469.050**
	Atividades								**40.774.490**
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							**14.730.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2400)								14.730.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.741.865
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	200
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	5.787.935
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	3.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**268.764**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2401)								268.764
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	268.764
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							**24.163.800**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2402)								24.163.800
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	24.163.800
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							**1.531.926**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2403)								1.531.926
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.531.926
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**80.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2404)								80.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	80.000
	Operações Especiais								**4.694.560**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.003.990**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2405)								1.003.990
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.003.990
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**3.690.570**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2406)								3.690.570
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.690.570
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2407)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**5.966.063**
	Operações Especiais								**5.966.063**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**5.966.063**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2408)								5.966.063
			F	*9 - RES*	0	99	0	1068	5.966.063
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**25.190.000**
	Atividades								**25.190.000**
6114 21F5	**Gestão de Florestas**	18 541							**25.190.000**
6114 21F5 0001	Gestão de Florestas - Nacional (Seq: 2409)								25.190.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.953.592
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	20.558
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	12.940.850
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1068	2.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	3.875.000
Total									**76.638.113**

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.867.701.876**	**1.760.305.232**	**1.885.587.956**	**1.872.581.174**	**2.139.045.022**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.412.439.243**	**1.404.648.893**	**1.449.080.295**	**1.450.086.889**	**1.539.695.341**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**229.967**	**168.873**	**253.546**	**253.546**	**187.783**
0999 Reserva de Contingência	**77.815.616**		**13.577.945**	**24.607.008**	**175.161.898**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**35.165.583**	**33.926.058**			
1043 Qualidade Ambiental Urbana	**3.540.000**	**3.526.259**			
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo			**10.626.170**	**9.942.748**	**7.700.000**
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	**338.511.467**	**318.035.148**			
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios			**412.050.000**	**387.690.983**	**416.300.000**
Função					
09 Previdência Social	**647.907.282**	**646.158.112**	**660.374.416**	**660.374.416**	**666.166.841**
18 Gestão Ambiental	**1.141.749.011**	**1.113.978.248**	**1.211.382.049**	**1.187.346.204**	**1.297.528.500**
28 Encargos Especiais	**229.967**	**168.873**	**253.546**	**253.546**	**187.783**
99 Reserva de Contingência	**77.815.616**		**13.577.945**	**24.607.008**	**175.161.898**
Subfunção					
122 Administração Geral	**636.117.746**	**634.445.764**	**659.975.514**	**660.982.108**	**724.455.158**
125 Normatização e Fiscalização	**249.158.240**	**235.148.242**	**317.850.000**	**297.793.776**	**272.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**647.907.282**	**646.158.112**	**660.374.416**	**660.374.416**	**666.166.841**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**33.698.269**	**32.943.409**	**35.599.834**	**35.599.834**	**54.139.724**
542 Controle Ambiental	**128.058.810**	**120.339.224**	**104.826.170**	**99.839.955**	**151.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**94.945.913**	**91.270.481**	**93.384.077**	**93.384.077**	**95.121.401**
999 Reserva de Contingência	**77.815.616**		**13.577.945**	**24.607.008**	**175.161.898**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.188.469.509**	**1.183.050.134**	**1.201.093.461**	**1.201.093.461**	**1.240.168.617**
3 Outras Despesas Correntes	**572.453.691**	**553.589.887**	**651.516.550**	**625.328.679**	**714.768.347**
4 Investimentos	**28.963.060**	**23.665.210**	**19.400.000**	**21.552.026**	**8.946.160**
9 Reserva de Contingência	**77.815.616**		**13.577.945**	**24.607.008**	**175.161.898**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	574.001.776		54.314.507					**628.316.283**
1001	477.812.112							**477.812.112**
1050			161.491.223	2.000.000			6.601.801	**170.093.024**
1052			84.908.777	2.000.000			60.162.140	**147.070.917**
1056	188.354.729							**188.354.729**
1070			412.553.840	4.946.160			95.626.165	**513.126.165**
1092			1.500.000				12.771.792	**14.271.792**
Total	1.240.168.617		714.768.347	8.946.160			175.161.898	**2.139.045.022**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.539.695.341
	Atividades								778.594.882
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							245.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2410)								245.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	161.091.223
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	79.908.777
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	2.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							14.120.172
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2411)								14.120.172
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.120.172
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							479.055.158
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2412)								479.055.158
			F	1 - PES	1	90	0	1000	479.055.158
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							40.019.552
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2413)								40.019.552
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	40.019.552
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							400.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2414)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3 - ODC	2	90	0	1050	400.000
	Operações Especiais								761.100.459
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							666.166.841
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2415)								666.166.841
			S	1 - PES	1	90	0	1001	477.812.112
			S	1 - PES	1	90	0	1056	188.354.729
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							94.933.618
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2416)								94.933.618
			F	1 - PES	0	91	0	1000	94.933.618
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								187.783
	Operações Especiais								187.783
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2417)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							174.783
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2418)								174.783
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	174.783
0999	**Reserva de Contingência**								175.161.898
	Operações Especiais								175.161.898
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							175.161.898
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2419)								175.161.898
			F	9 - RES	0	99	0	1050	6.601.801
			F	9 - RES	0	99	0	1052	60.162.140
			F	9 - RES	0	99	0	1070	95.626.165
			F	9 - RES	0	99	0	1092	12.771.792
1190	**Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**								7.700.000
	Atividades								7.700.000
1190 20WH	**Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais**	18 542							1.350.000
1190 20WH 0001	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional (Seq: 2420)								1.350.000
	Produto: Instrumento aperfeiçoado (% de execução): 80		F	3 - ODC	2	90	0	1070	1.350.000
1190 21AB	**Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade**	18 542							1.350.000
1190 21AB 0001	Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade - Nacional (Seq: 2421)								1.350.000
	Produto: Instrumento aperfeiçoado (unidade): 1.503		F	3 - ODC	2	90	0	1070	1.350.000
1190 6925	**Licenciamento Ambiental Federal**	18 542							5.000.000
1190 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional (Seq: 2422)								5.000.000
	Produto: Licença concedida (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	0	1052	5.000.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								416.300.000
	Atividades								416.300.000
6114 214M	**Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**	18 542							120.000.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6114 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional (Seq: 2423)								120.000.000
	Produto: Área protegida (km²): 213.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1070	116.053.840
			F	*4 - INV*	2	90	0	1070	3.946.160
6114 **214N**	**Controle e Fiscalização Ambiental**	**18 125**							**272.500.000**
6114 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional (Seq: 2424)								272.500.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 1.149		F	*3 - ODC*	2	90	0	1070	270.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1092	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1070	1.000.000
6114 **214O**	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**	**18 542**							**20.000.000**
6114 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional (Seq: 2425)								20.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1070	20.000.000
6114 **218R**	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental**	**18 542**							**3.800.000**
6114 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2426)								3.800.000
	Produto: Ação realizada (% de execução): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1070	3.800.000
Total									**2.139.045.022**

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**86.774.337**	**85.914.160**	**86.828.054**	**85.021.241**	**93.309.714**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**77.916.415**	**77.069.240**	**76.811.854**	**76.285.762**	**83.696.714**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**7.795.123**	**7.795.122**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**1.049.799**	**1.049.798**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**1.293.200**	**1.193.244**	**1.100.000**
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios			**8.710.000**	**7.529.235**	**8.500.000**
Função					
09 Previdência Social	**21.031.986**	**20.681.527**	**21.050.666**	**21.050.666**	**21.551.646**
18 Gestão Ambiental	**65.729.351**	**65.232.633**	**65.764.388**	**63.957.575**	**71.745.068**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**49.189.269**	**48.820.008**	**47.783.113**	**47.257.021**	**53.593.863**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.049.799**	**1.049.798**	**1.293.200**	**1.193.244**	**1.100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.031.986**	**20.681.527**	**21.050.666**	**21.050.666**	**21.551.646**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.746.787**	**1.645.749**	**1.901.433**	**1.901.433**	**2.363.777**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**5.795.123**	**5.795.123**	**5.910.000**	**5.414.752**	**7.400.000**
571 Desenvolvimento Científico	**2.000.000**	**1.999.999**	**2.800.000**	**2.114.483**	**1.100.000**
846 Outros Encargos Especiais	**5.961.373**	**5.921.956**	**6.089.642**	**6.089.642**	**6.200.428**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**48.721.940**	**47.962.805**	**48.448.102**	**48.448.102**	**50.945.937**
3 Outras Despesas Correntes	**37.256.105**	**37.155.066**	**36.392.964**	**35.469.816**	**40.713.777**
4 Investimentos	**796.292**	**796.290**	**1.986.988**	**1.103.323**	**1.650.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	29.394.291		23.803.146	1.650.000				**54.847.437**
1001	9.275.370							**9.275.370**
1050			16.910.631					**16.910.631**
1056	12.276.276							**12.276.276**
Total	50.945.937		40.713.777	1.650.000				**93.309.714**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								83.696.714
	Atividades								55.957.640
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							30.382.000
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2427)								30.382.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.871.369
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	14.510.631
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							527.712
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2428)								527.712
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	527.712
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							23.193.863
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2429)								23.193.863
			F	1 - PES	1	90	0	1000	23.193.863
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							1.836.065
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2430)								1.836.065
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.836.065
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							18.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2431)								18.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.000
	Operações Especiais								27.739.074
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							21.551.646
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2432)								21.551.646
			S	1 - PES	1	90	0	1001	9.275.370
			S	1 - PES	1	90	0	1056	12.276.276
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							6.187.428
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2433)								6.187.428
			F	1 - PES	0	91	0	1000	6.187.428
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2434)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								1.100.000
	Atividades								1.100.000
5113 4909	**Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins**	18 128							1.100.000
5113 4909 0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2435)								1.100.000
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 218		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.050.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								8.500.000
	Atividades								8.500.000
6114 219K	**Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro**	18 541							6.300.000
6114 219K 0033	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2436)								6.300.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	400.000
6114 21HJ	**Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira**	18 541							1.100.000
6114 21HJ 0001	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira - Nacional (Seq: 2437)								1.100.000
	Produto: Publicação veiculada (unidade): 603		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
6114 21HK	**Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal**	18 571							1.100.000
6114 21HK 0001	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal - Nacional (Seq: 2438)								1.100.000
	Produto: Pesquisa difundida (unidade): 105		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
Total									93.309.714

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**925.115.138**	**910.919.163**	**875.637.268**	**850.453.666**	**1.080.772.349**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**526.429.013**	**512.453.003**	**525.086.725**	**524.586.814**	**558.797.952**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência			**7.608.899**	**7.608.899**	
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**254.575.331**	**254.437.646**			
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	**144.097.794**	**144.028.514**			
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios			**342.928.644**	**318.244.953**	**521.961.397**
Função					
09 Previdência Social	**118.482.578**	**117.685.935**	**120.710.395**	**120.710.395**	**122.873.182**
18 Gestão Ambiental	**806.619.560**	**793.233.228**	**747.304.974**	**722.121.372**	**957.886.167**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência			**7.608.899**	**7.608.899**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**327.580.222**	**325.539.175**	**328.735.461**	**328.235.550**	**348.567.587**
125 Normatização e Fiscalização	**144.097.794**	**144.028.514**	**112.700.000**	**109.049.380**	**205.700.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**118.482.578**	**117.685.935**	**120.710.395**	**120.710.395**	**122.873.182**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.889.942**	**16.076.101**	**17.177.880**	**17.177.880**	**26.296.339**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**254.575.331**	**254.437.646**	**229.228.644**	**208.259.888**	**316.261.397**
571 Desenvolvimento Científico			**1.000.000**	**935.685**	
846 Outros Encargos Especiais	**63.489.271**	**53.151.791**	**58.475.989**	**58.475.989**	**61.073.844**
999 Reserva de Contingência			**7.608.899**	**7.608.899**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**449.857.492**	**436.970.581**	**447.021.845**	**447.021.845**	**477.694.613**
3 Outras Despesas Correntes	**425.378.772**	**424.078.351**	**389.806.524**	**375.211.861**	**546.827.736**
4 Investimentos	**49.817.269**	**49.808.627**	**31.200.000**	**20.611.061**	**56.250.000**
5 Inversões Financeiras	**61.605**	**61.604**			
9 Reserva de Contingência			**7.608.899**	**7.608.899**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	354.821.431		319.763.294	52.950.000				**727.534.725**
1001	1.724.331							**1.724.331**
1038			138.670.386	2.500.000				**141.170.386**
1050			66.399.265					**66.399.265**
1052			4.862.665					**4.862.665**
1056	121.148.851							**121.148.851**
1067			16.732.126					**16.732.126**
1095			400.000	800.000				**1.200.000**
Total	477.694.613		546.827.736	56.250.000				**1.080.772.349**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								558.797.952
	Atividades								374.863.926
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							54.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2439)								54.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.375.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	25.125.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							4.538.940
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2440)								4.538.940
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.538.940
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							293.747.587
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2441)								293.747.587
			F	1 - PES	1	90	0	1000	293.747.587
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							21.757.399
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2442)								21.757.399
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.757.399
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							320.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2443)								320.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	1000	320.000
	Operações Especiais								183.934.026
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							122.873.182
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2444)								122.873.182
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.724.331
			S	1 - PES	1	90	0	1056	121.148.851
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							61.060.844
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2445)								61.060.844
			F	1 - PES	0	91	0	1000	61.060.844
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2446)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								521.961.397
	Atividades								521.961.397
6114 20WM	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	18 541							306.261.397
6114 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2447)								306.251.397
	Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 340		F	3 - ODC	2	90	0	1000	135.706.606
			F	3 - ODC	2	90	0	1038	97.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.862.665
			F	3 - ODC	2	90	0	1067	16.732.126
			F	3 - ODC	2	90	0	1095	400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	42.750.000
			F	4 - INV	2	90	0	1038	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1095	800.000
6114 20WM 6500	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Parque Nacional da Tijuca) (Seq: 2448)								10.000
	Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000
6114 20WN	**Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**	18 541							10.000.000
6114 20WN 0001	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2449)								10.000.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 1.855		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000.000
6114 214P	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**	18 125							205.700.000
6114 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 2450)								205.700.000
	Produto: Unidade de conservação protegida (unidade): 340		F	3 - ODC	2	90	0	1000	112.055.349
			F	3 - ODC	2	90	0	1038	41.170.386
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	41.274.265
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1038	1.000.000
Total									1.080.772.349

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**36.527.177**	**3.506.029**	**64.578.280**	**65.078.280**	**110.017.540**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**36.597**	**36.029**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
0999 Reserva de Contingência	**33.020.580**		**59.534.887**	**59.808.529**	**96.017.540**
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	**3.470.000**	**3.470.000**			
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade			**4.893.393**	**5.119.751**	**13.850.000**
Função					
18 Gestão Ambiental	**3.506.597**	**3.506.029**	**5.043.393**	**5.269.751**	**14.000.000**
99 Reserva de Contingência	**33.020.580**		**59.534.887**	**59.808.529**	**96.017.540**
Subfunção					
122 Administração Geral	**36.597**	**36.029**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**3.470.000**	**3.470.000**	**4.893.393**	**5.119.751**	**13.850.000**
999 Reserva de Contingência	**33.020.580**		**59.534.887**	**59.808.529**	**96.017.540**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**3.431.597**	**3.431.029**	**4.404.714**	**4.666.787**	**7.845.000**
4 Investimentos	**75.000**	**75.000**	**638.679**	**602.964**	**6.155.000**
9 Reserva de Contingência	**33.020.580**		**59.534.887**	**59.808.529**	**96.017.540**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050							3.548	**3.548**
1069			7.845.000	6.155.000			96.013.992	**110.013.992**
Total			7.845.000	6.155.000			96.017.540	**110.017.540**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima **R$ 1,00**

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								150.000
	Atividades								150.000
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							150.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2451)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1069	150.000
0999	**Reserva de Contingência**								96.017.540
	Operações Especiais								96.017.540
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							96.017.540
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2452)								96.017.540
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	3.548
			F	*9 - RES*	0	99	0	1069	96.013.992
1189	**Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**								13.850.000
	Operações Especiais								13.850.000
1189 00UD	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente**	18 541							13.850.000
1189 00UD 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2453)								13.850.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	40	0	1069	7.695.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1069	6.155.000
Total									110.017.540

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**3.434.707**	**3.434.707**	**5.026.243**	**5.026.243**	**4.000.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**40.000**	**40.000**	**40.000**
0999 Reserva de Contingência				**278.419**	
1058 Mudança do Clima	**3.434.707**	**3.434.707**			
1158 Enfrentamento da Emergência Climática			**4.986.243**	**4.707.824**	**3.960.000**
Função					
18 Gestão Ambiental	**3.434.707**	**3.434.707**	**5.026.243**	**4.747.824**	**4.000.000**
99 Reserva de Contingência				**278.419**	
Subfunção					
122 Administração Geral			**40.000**	**40.000**	**40.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**3.434.707**	**3.434.707**	**4.986.243**	**4.707.824**	**3.960.000**
999 Reserva de Contingência				**278.419**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**3.303.000**	**3.303.000**	**4.368.994**	**4.127.274**	**2.812.000**
4 Investimentos	**131.707**	**131.707**	**657.249**	**620.550**	**1.188.000**
9 Reserva de Contingência				**278.419**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1072			2.812.000	1.188.000				**4.000.000**
Total			2.812.000	1.188.000				**4.000.000**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								40.000
	Atividades								40.000
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							40.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2454)								40.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1072	40.000
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								3.960.000
	Atividades								3.960.000
1158 20G4	**Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	18 541							3.960.000
1158 20G4 0001	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2455)								3.960.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	40	0	1072	2.772.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1072	1.188.000
Total									4.000.000

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**7.990.011.222**	**7.295.602.858**	**6.614.387.043**	**6.518.867.492**	**4.636.496.434**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.615.407.948**	**6.342.767.655**	**5.245.319.110**	**5.167.998.765**	**3.203.073.601**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.000.000**	**3.782.126**	**10.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**735.113.874**	**708.814.622**	**719.968.999**	**719.960.638**	**814.289.441**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**293.588**	**293.585**	**309.422**	**289.522**	**300.442**
0999 Reserva de Contingência	**393.700.225**		**355.881.680**	**359.548.333**	**104.930.395**
2201 Brasil Moderniza	**137.217.813**	**137.217.811**			
2209 Brasil, Nosso Propósito	**68.501.391**	**68.044.932**			
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento			**282.907.832**	**261.070.234**	**503.902.555**
5015 Justiça	**34.776.383**	**34.682.127**			
Função					
04 Administração	**3.988.779.355**	**3.752.600.773**	**2.905.372.404**	**2.806.206.100**	**2.979.628.930**
09 Previdência Social	**2.867.174.180**	**2.830.147.340**	**2.622.984.538**	**2.622.984.538**	**727.477.226**
28 Encargos Especiais	**740.357.462**	**712.854.745**	**730.148.421**	**730.128.521**	**824.459.883**
99 Reserva de Contingência	**393.700.225**		**355.881.680**	**359.548.333**	**104.930.395**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**2.167.920**	**2.165.494**	**5.278.465**	**4.818.226**	**5.278.465**
122 Administração Geral	**3.219.112.401**	**3.131.732.538**	**2.380.719.698**	**2.304.109.920**	**2.227.237.130**
125 Normatização e Fiscalização	**2.081.612**	**2.030.337**	**750.000**	**701.764**	**32.042.000**
126 Tecnologia da Informação	**137.217.813**	**137.217.811**	**137.272.223**	**125.045.890**	**345.304.966**
127 Ordenamento Territorial	**64.251.859**	**63.849.101**	**61.978.000**	**58.359.583**	**59.686.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**11.962.462**	**11.944.182**			
131 Comunicação Social	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**467.843**	**500.000**
211 Relações Diplomáticas	**50.000**	**35.588**	**120.000**	**112.282**	**120.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.867.174.180**	**2.830.147.340**	**2.622.984.538**	**2.622.984.538**	**727.477.226**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**182.298.576**	**122.397.198**	**57.350.756**	**57.350.756**	**83.595.301**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**34.776.383**	**34.682.127**	**31.121.969**	**28.497.081**	**31.083.949**
541 Preservação e Conservação Ambiental			**31.001.000**	**28.233.347**	**14.000.000**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**3.304.722**	**3.304.722**	**9.789.000**	**9.018.115**	**10.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.071.413.069**	**955.596.420**	**919.639.714**	**919.619.814**	**995.241.002**
999 Reserva de Contingência	**393.700.225**		**355.881.680**	**359.548.333**	**104.930.395**
Unidade					
46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	**7.763.611.824**	**7.074.203.823**	**6.490.145.463**	**6.398.751.972**	**4.498.634.132**
46102 Arquivo Nacional	**117.217.404**	**112.624.600**	**31.367.391**	**28.722.860**	
46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**109.181.994**	**108.774.435**	**92.874.189**	**91.392.660**	**95.786.025**
46203 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI					**42.076.277**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.843.125.203**	**5.618.055.251**	**4.768.615.771**	**4.768.615.771**	**2.869.025.858**
3 Outras Despesas Correntes	**1.597.710.358**	**1.522.075.918**	**1.400.508.144**	**1.308.416.667**	**1.572.738.842**
4 Investimentos	**155.475.436**	**155.471.689**	**89.381.448**	**82.286.721**	**89.801.339**
9 Reserva de Contingência	**393.700.225**		**355.881.680**	**359.548.333**	**104.930.395**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.141.548.632		1.515.600.754	84.004.339				**3.741.153.725**
1001	643.879.699							**643.879.699**
1013				5.797.000			11.822.994	**17.619.994**
1017			43.660					**43.660**
1033			56.931.000				93.107.401	**150.038.401**
1050			163.428					**163.428**
1056	83.597.527							**83.597.527**
Total	2.869.025.858		1.572.738.842	89.801.339			104.930.395	**4.636.496.434**

46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 1,00

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**7.763.611.824**	**7.074.203.823**	**6.490.145.463**	**6.398.751.972**	**4.498.634.132**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.424.104.521**	**6.156.344.332**	**5.152.521.921**	**5.076.682.848**	**3.094.254.299**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.000.000**	**3.782.126**	**10.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**735.087.874**	**708.814.622**	**719.955.999**	**719.947.638**	**814.263.441**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**283.442**
0999 Reserva de Contingência	**393.700.225**		**355.881.680**	**359.548.333**	**104.930.395**
2201 Brasil Moderniza	**137.217.813**	**137.217.811**			
2209 Brasil, Nosso Propósito	**68.501.391**	**68.044.932**			
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento			**251.785.863**	**232.573.153**	**474.902.555**
Função					
04 Administração	**3.787.463.735**	**3.554.530.846**	**2.792.493.977**	**2.697.433.833**	**2.853.571.497**
09 Previdência Social	**2.842.409.990**	**2.807.111.818**	**2.611.943.807**	**2.611.943.807**	**715.715.357**
28 Encargos Especiais	**740.037.874**	**712.561.160**	**729.825.999**	**729.825.999**	**824.416.883**
99 Reserva de Contingência	**393.700.225**		**355.881.680**	**359.548.333**	**104.930.395**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**2.167.920**	**2.165.494**	**5.278.465**	**4.818.226**	**5.278.465**
122 Administração Geral	**3.085.431.178**	**2.999.336.735**	**2.314.494.873**	**2.238.595.482**	**2.147.038.495**
125 Normatização e Fiscalização	**2.081.612**	**2.030.337**	**750.000**	**701.764**	**3.042.000**
126 Tecnologia da Informação	**137.217.813**	**137.217.811**	**137.272.223**	**125.045.890**	**345.304.966**
127 Ordenamento Territorial	**64.251.859**	**63.849.101**	**61.978.000**	**58.359.583**	**59.686.000**
131 Comunicação Social	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**467.843**	**500.000**
211 Relações Diplomáticas	**50.000**	**35.588**	**120.000**	**112.282**	**120.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.842.409.990**	**2.807.111.818**	**2.611.943.807**	**2.611.943.807**	**715.715.357**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**175.120.063**	**116.445.333**	**55.115.133**	**55.115.133**	**80.276.264**
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					**31.083.949**
541 Preservação e Conservação Ambiental			**31.001.000**	**28.233.347**	**14.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.060.681.164**	**945.511.606**	**915.810.282**	**915.810.282**	**991.658.241**
999 Reserva de Contingência	**393.700.225**		**355.881.680**	**359.548.333**	**104.930.395**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.716.165.569**	**5.494.747.786**	**4.717.977.205**	**4.717.977.205**	**2.803.482.593**
3 Outras Despesas Correntes	**1.503.171.781**	**1.428.885.268**	**1.330.658.072**	**1.242.500.263**	**1.505.169.805**
4 Investimentos	**150.574.249**	**150.570.769**	**85.628.506**	**78.726.171**	**85.051.339**
9 Reserva de Contingência	**393.700.225**		**355.881.680**	**359.548.333**	**104.930.395**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.087.767.236		1.448.056.113	79.254.339				**3.615.077.688**
1001	638.472.635							**638.472.635**
1013				5.797.000			11.822.994	**17.619.994**
1017			43.660					**43.660**
1033			56.931.000				93.107.401	**150.038.401**
1050			139.032					**139.032**
1056	77.242.722							**77.242.722**
Total	2.803.482.593		1.505.169.805	85.051.339			104.930.395	**4.498.634.132**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								3.094.254.299
	Atividades								2.211.297.584
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							814.826.428
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2456)								814.826.428
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	745.229.797
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	41.904
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	3.525.138
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	66.029.589
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							14.199.990
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2457)								14.199.990
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.199.990
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							1.298.116.233
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2458)								1.298.116.233
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.298.116.233
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							66.076.274
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2459)								66.054.733
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	66.054.733
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2460)								21.541
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.541
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							1.400.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2461)								1.400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.400.000
0032 216Q	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	04 122							13.524.214
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional (Seq: 2462)								13.524.214
	Produto: Sistema mantido (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.774.214
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.750.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							2.654.445
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 2463)								2.654.445
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.654.445
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2464)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
	Operações Especiais								882.956.715
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							715.715.357
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2465)								715.715.357
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	638.472.635
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	77.242.722
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							167.241.358
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2466)								167.241.358
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	167.241.358
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								10.000.000
	Operações Especiais								10.000.000
0901 00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							10.000.000
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2467)								10.000.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								814.263.441
	Operações Especiais								814.263.441
0909 00IO	**Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**	04 122							10.000
0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional (Seq: 2468)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							136.320
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2469)								136.320
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	136.320
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	04 211							120.000

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 2470)								120.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	120.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.250**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2471)								3.250
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.250
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**9.975.645**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2472)								9.975.645
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	9.931.985
			S	3 - ODC	1	90	0	1017	43.660
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos**	**28 846**							**804.018.226**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2473)								804.018.226
			S	1 - PES	1	90	0	1000	612.406.395
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	191.611.831
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**283.442**
	Operações Especiais								**283.442**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**283.442**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2474)								283.442
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	283.442
0999	**Reserva de Contingência**								**104.930.395**
	Operações Especiais								**104.930.395**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**104.930.395**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2475)								104.930.395
			F	9 - RES	0	99	0	1013	11.822.994
			F	9 - RES	0	99	0	1033	93.107.401
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								**474.902.555**
	Atividades								**474.902.555**
2301 **20U1**	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	**04 122**							**16.507.175**
2301 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional (Seq: 2476)								16.507.175
	Produto: Atividade realizada (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.662.976
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	230.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	614.199
2301 **20U4**	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**	**04 127**							**59.686.000**
2301 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional (Seq: 2477)								59.686.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	1033	54.949.000
			F	4 - INV	2	90	0	1013	4.737.000
2301 **21CQ**	**Gestão do Governo Digital**	**04 126**							**297.804.966**
2301 21CQ 0001	Gestão do Governo Digital - Nacional (Seq: 2478)								297.804.966
	Produto: Sistema mantido (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	286.061.339
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	10.527.003
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.216.624
2301 **21FJ**	**Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)**	**04 541**							**14.000.000**
2301 21FJ 0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional (Seq: 2479)								14.000.000
	Produto: Cadastro mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.000.000
2301 **21H5**	**Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão**	**04 126**							**47.500.000**
2301 21H5 0001	Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão - Nacional (Seq: 2480)								47.500.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	47.500.000
2301 **2810**	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional**	**04 391**							**31.083.949**
2301 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional (Seq: 2481)								31.083.949
	Produto: Documento disponibilizado (unidade): 500.020		F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.946.821
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	97.128
			F	4 - INV	2	90	0	1000	40.000
2301 **4743**	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**	**04 121**							**5.278.465**
2301 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional (Seq: 2482)								5.278.465
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.674.538
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.603.927
2301 **8690**	**Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União**	**04 125**							**3.042.000**
2301 8690 0001	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - Nacional (Seq: 2483)								3.042.000
	Produto: Imóvel fiscalizado (unidade): 3.572		F	3 - ODC	2	90	0	1033	1.982.000
			F	4 - INV	2	90	0	1013	1.060.000
Total									**4.498.634.132**

46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 1,00

Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**109.181.994**	**108.774.435**	**92.874.189**	**91.392.660**	**95.786.025**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**109.105.910**	**108.711.353**	**92.797.189**	**91.315.917**	**95.756.025**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**63.084**	**63.082**	**64.000**	**63.743**	**17.000**
Função					
04 Administração	**98.169.114**	**97.777.464**	**81.756.458**	**80.275.186**	**84.094.156**
09 Previdência Social	**10.936.796**	**10.933.889**	**11.040.731**	**11.040.731**	**11.661.869**
28 Encargos Especiais	**76.084**	**63.082**	**77.000**	**76.743**	**30.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**77.332.575**	**77.325.671**	**66.224.825**	**65.514.438**	**67.925.099**
128 Formação de Recursos Humanos	**11.962.462**	**11.944.182**			
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.936.796**	**10.933.889**	**11.040.731**	**11.040.731**	**11.661.869**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.192.358**	**1.825.892**	**2.235.623**	**2.235.623**	**2.729.296**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**3.304.722**	**3.304.722**	**9.789.000**	**9.018.115**	**10.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.453.081**	**3.440.079**	**3.584.010**	**3.583.753**	**3.469.761**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**49.768.969**	**49.746.160**	**50.638.566**	**50.638.566**	**53.056.729**
3 Outras Despesas Correntes	**55.850.189**	**55.465.441**	**40.235.623**	**38.809.195**	**41.229.296**
4 Investimentos	**3.562.836**	**3.562.835**	**2.000.000**	**1.944.899**	**1.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	41.394.860		41.204.900	1.500.000				**84.099.760**
1001	5.307.064							**5.307.064**
1050			24.396					**24.396**
1056	6.354.805							**6.354.805**
Total	53.056.729		41.229.296	1.500.000				**95.786.025**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**95.756.025**
	Atividades								**80.654.395**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**29.808.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2484)								29.808.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.233.604
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	24.396
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**233.976**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2485)								233.976
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	233.976
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**37.942.099**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2486)								37.942.099
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	37.942.099
0032 20U9	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**	04 573							**7.860.000**
0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2487)								7.860.000
	Produto: Capacitação realizada (unidade): 737.986		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	750.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.250.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	860.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**2.495.320**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2488)								2.495.320
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.495.320
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**175.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2489)								175.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	175.000
0032 216R	**Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações**	04 573							**2.140.000**
0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional (Seq: 2490)								2.140.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 87		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	30.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.030.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	80.000
	Operações Especiais								**15.101.630**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.661.869**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2491)								11.661.869
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	5.307.064
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	6.354.805
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**3.439.761**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2492)								3.439.761
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.439.761
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2493)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**17.000**
	Operações Especiais								**17.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 2494)								5.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	5.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**12.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2495)								12.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	12.000
Total									**95.786.025**

46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 1,00

Unidade: 46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total					**42.076.277**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**13.063.277**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**13.000**
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento					**29.000.000**
Função					
04 Administração					**41.963.277**
09 Previdência Social					**100.000**
28 Encargos Especiais					**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral					**12.273.536**
125 Normatização e Fiscalização					**29.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário					**100.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**589.741**
846 Outros Encargos Especiais					**113.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**12.486.536**
3 Outras Despesas Correntes					**26.339.741**
4 Investimentos					**3.250.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	12.386.536		26.339.741	3.250.000				**41.976.277**
1001	100.000							**100.000**
Total	12.486.536		26.339.741	3.250.000				**42.076.277**

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								13.063.277
	Atividades								12.863.277
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							184.740
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2496)								184.740
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	184.740
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							12.273.536
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2497)								12.273.536
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	12.273.536
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							405.001
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2498)								405.001
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	405.001
	Operações Especiais								200.000
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							100.000
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2499)								100.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	100.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							100.000
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 2500)								100.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 2501)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								29.000.000
	Atividades								29.000.000
2301 217Z	**Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR**	04 125							29.000.000
2301 217Z 0001	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR - Nacional (Seq: 2502)								29.000.000
	Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	25.750.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.250.000
Total									42.076.277

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**3.426.137.478**	**3.408.461.683**	**3.389.533.692**	**3.354.613.755**	**3.706.955.153**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.405.323.772**	**3.389.456.940**	**3.239.027.958**	**3.217.344.655**	**3.539.759.272**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**280.835**	**141.456**	**192.845**	**192.845**	**177.063**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**21.471**	**21.471**	**42.374**	**39.649**	**21.669**
2211 Inserção Econômica Internacional	**885.001**	**885.000**			
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**18.733.790**	**17.113.643**			
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo			**149.170.515**	**136.001.296**	**166.079.900**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**892.609**	**843.174**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**1.100.000**	**1.035.310**	**917.249**
Função					
04 Administração	**1.887.348.452**	**1.874.563.970**	**1.820.265.384**	**1.785.348.172**	**2.130.206.177**
09 Previdência Social	**1.538.486.720**	**1.533.734.787**	**1.569.033.089**	**1.569.033.089**	**1.576.550.244**
28 Encargos Especiais	**302.306**	**162.926**	**235.219**	**232.494**	**198.732**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**526.275.052**	**523.712.858**	**133.809.788**	**122.023.055**	**147.041.131**
122 Administração Geral	**1.088.283.659**	**1.081.788.109**	**1.359.128.780**	**1.337.509.792**	**1.589.662.379**
131 Comunicação Social			**1.000.000**	**935.685**	**1.300.000**
211 Relações Diplomáticas					**2.510.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.538.486.720**	**1.533.734.787**	**1.569.033.089**	**1.569.033.089**	**1.576.550.244**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**105.867.174**	**104.147.894**	**118.918.332**	**118.918.332**	**180.794.792**
364 Ensino Superior	**892.609**	**843.174**	**1.100.000**	**1.035.310**	**917.249**
571 Desenvolvimento Científico	**10.667.058**	**10.667.058**	**15.360.727**	**13.978.241**	**19.038.769**
846 Outros Encargos Especiais	**155.665.206**	**153.567.804**	**191.182.976**	**191.180.251**	**189.140.589**
Unidade					
47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	**8.951.733**	**7.331.585**	**328.145.181**	**310.557.351**	**362.359.052**
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**420.645.609**	**413.945.276**	**428.719.033**	**426.093.482**	**423.980.599**
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**2.996.540.136**	**2.987.184.822**	**2.632.669.478**	**2.617.962.922**	**2.920.615.502**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.577.297.169**	**2.567.558.066**	**2.859.691.790**	**2.859.691.790**	**3.125.292.672**
3 Outras Despesas Correntes	**814.232.630**	**811.083.646**	**496.000.939**	**463.831.101**	**527.821.217**
4 Investimentos	**34.607.679**	**29.819.972**	**33.840.963**	**31.090.864**	**53.841.264**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.548.742.428		525.040.237	53.579.559				**2.127.362.224**
1001	1.230.487.317							**1.230.487.317**
1050			2.780.980					**2.780.980**
1051				261.705				**261.705**
1056	346.062.927							**346.062.927**
Total	3.125.292.672		527.821.217	53.841.264				**3.706.955.153**

47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**8.951.733**	**7.331.585**	**328.145.181**	**310.557.351**	**362.359.052**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**312.532.181**	**295.904.533**	**338.275.802**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**3.250**
2211 Inserção Econômica Internacional	**885.001**	**885.000**			
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**8.066.732**	**6.446.585**			
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo			**15.600.000**	**14.639.818**	**24.080.000**
Função					
04 Administração	**8.951.733**	**7.331.585**	**323.223.316**	**305.635.486**	**362.339.778**
09 Previdência Social			**4.908.865**	**4.908.865**	**16.024**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**3.250**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**8.066.732**	**6.446.585**	**15.600.000**	**14.639.818**	**24.080.000**
122 Administração Geral	**885.001**	**885.000**	**267.830.475**	**251.267.142**	**292.930.673**
131 Comunicação Social			**1.000.000**	**935.685**	**1.300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**4.908.865**	**4.908.865**	**16.024**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**6.485.735**	**6.485.735**	**8.848.739**
846 Outros Encargos Especiais			**32.320.106**	**32.320.106**	**35.183.616**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**244.137.046**	**244.137.046**	**273.253.980**
3 Outras Despesas Correntes	**6.928.733**	**6.608.585**	**73.236.135**	**57.479.930**	**80.805.072**
4 Investimentos	**2.023.000**	**723.000**	**10.772.000**	**8.940.375**	**8.300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	273.237.956		80.805.072	8.300.000				**362.343.028**
1056	16.024							**16.024**
Total	273.253.980		80.805.072	8.300.000				**362.359.052**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								338.275.802
	Atividades								303.079.412
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							53.376.333
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2503)								53.376.333
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.269.829
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	106.504
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.401.144
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2504)								1.401.144
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.401.144
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							238.054.340
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2505)								238.054.340
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	238.054.340
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							7.447.595
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2506)								7.447.595
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.447.595
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2507)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							1.300.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2508)								1.300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.300.000
	Operações Especiais								35.196.390
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							16.024
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2509)								16.024
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	16.024
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							35.180.366
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2510)								35.180.366
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	35.180.366
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								3.250
	Operações Especiais								3.250
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							3.250
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2511)								3.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.250
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								24.080.000
	Atividades								24.080.000
2224 21FK	**Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional**	04 121							11.130.000
2224 21FK 0001	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional - Nacional (Seq: 2512)								11.130.000
	Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	183.211
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.946.789
2224 8861	**Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal**	04 121							12.950.000
2224 8861 0001	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal - Nacional (Seq: 2513)								12.950.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.650.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.300.000
Total									362.359.052

47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**420.645.609**	**413.945.276**	**428.719.033**	**426.093.482**	**423.980.599**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**409.965.551**	**403.278.218**	**413.345.306**	**412.102.241**	**404.928.830**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	**10.667.058**	**10.667.058**			
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo			**15.360.727**	**13.978.241**	**19.038.769**
Função					
04 Administração	**194.496.874**	**189.830.562**	**199.549.040**	**196.923.489**	**190.428.342**
09 Previdência Social	**226.135.735**	**224.114.713**	**229.156.993**	**229.156.993**	**233.539.257**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**156.223.738**	**154.004.443**	**157.510.505**	**156.267.440**	**142.257.854**
211 Relações Diplomáticas					**2.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**226.135.735**	**224.114.713**	**229.156.993**	**229.156.993**	**233.539.257**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.446.487**	**3.957.493**	**4.776.240**	**4.776.240**	**6.016.631**
571 Desenvolvimento Científico	**10.667.058**	**10.667.058**	**15.360.727**	**13.978.241**	**19.038.769**
846 Outros Encargos Especiais	**23.172.591**	**21.201.569**	**21.914.568**	**21.914.568**	**20.628.088**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**355.134.100**	**348.924.427**	**359.428.220**	**359.428.220**	**359.894.542**
3 Outras Despesas Correntes	**59.598.262**	**59.108.248**	**65.790.813**	**63.263.969**	**58.762.041**
4 Investimentos	**5.913.247**	**5.912.600**	**3.500.000**	**3.401.293**	**5.324.016**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	126.355.285		58.762.041	5.324.016				**190.441.342**
1001	187.144.107							**187.144.107**
1056	46.395.150							**46.395.150**
Total	359.894.542		58.762.041	5.324.016				**423.980.599**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento **R$ 1,00**

Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								404.928.830
	Atividades								148.274.485
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							36.530.657
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2514)								36.530.657
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.190.665
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	15.976
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.324.016
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							2.281.620
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2515)								2.281.620
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.281.620
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							105.727.197
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2516)								105.727.197
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	105.727.197
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							3.735.011
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2517)								3.735.011
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.735.011
	Projetos								2.500.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							2.500.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 2518)								2.500.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.500.000
	Operações Especiais								254.154.345
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							233.539.257
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2519)								233.539.257
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	187.144.107
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	46.395.150
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							20.615.088
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2520)								20.615.088
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	20.615.088
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2521)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								19.038.769
	Atividades								9.706.297
2224 4727	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**	04 571							9.706.297
2224 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional (Seq: 2522)								9.706.297
	Produto: Estudo realizado (unidade): 550		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.808.003
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.898.294
	Operações Especiais								9.332.472
2224 00M6	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**	04 571							9.332.472
2224 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional (Seq: 2523)								9.332.472
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.332.472
Total									423.980.599

47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.996.540.136**	**2.987.184.822**	**2.632.669.478**	**2.617.962.922**	**2.920.615.502**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.995.358.221**	**2.986.178.722**	**2.513.150.471**	**2.509.337.881**	**2.796.554.640**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**267.835**	**141.456**	**166.845**	**166.845**	**160.813**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**21.471**	**21.471**	**42.374**	**39.649**	**21.669**
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo			**118.209.788**	**107.383.237**	**122.961.131**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**892.609**	**843.174**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**1.100.000**	**1.035.310**	**917.249**
Função					
04 Administração	**1.683.899.845**	**1.677.401.822**	**1.297.493.028**	**1.282.789.197**	**1.577.438.057**
09 Previdência Social	**1.312.350.985**	**1.309.620.074**	**1.334.967.231**	**1.334.967.231**	**1.342.994.963**
28 Encargos Especiais	**289.306**	**162.926**	**209.219**	**206.494**	**182.482**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**518.208.320**	**517.266.273**	**118.209.788**	**107.383.237**	**122.961.131**
122 Administração Geral	**931.174.920**	**926.898.666**	**933.787.800**	**929.975.210**	**1.154.473.852**
211 Relações Diplomáticas					**10.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.312.350.985**	**1.309.620.074**	**1.334.967.231**	**1.334.967.231**	**1.342.994.963**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**101.420.687**	**100.190.401**	**107.656.357**	**107.656.357**	**165.929.422**
364 Ensino Superior	**892.609**	**843.174**	**1.100.000**	**1.035.310**	**917.249**
846 Outros Encargos Especiais	**132.492.615**	**132.366.236**	**136.948.302**	**136.945.577**	**133.328.885**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.222.163.069**	**2.218.633.639**	**2.256.126.524**	**2.256.126.524**	**2.492.144.150**
3 Outras Despesas Correntes	**747.705.635**	**745.366.812**	**356.973.991**	**343.087.202**	**388.254.104**
4 Investimentos	**26.671.432**	**23.184.371**	**19.568.963**	**18.749.196**	**40.217.248**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.149.149.187		385.473.124	39.955.543				**1.574.577.854**
1001	1.043.343.210							**1.043.343.210**
1050			2.780.980					**2.780.980**
1051				261.705				**261.705**
1056	299.651.753							**299.651.753**
Total	2.492.144.150		388.254.104	40.217.248				**2.920.615.502**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento **R$ 1,00**

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.796.554.640
	Atividades								1.320.403.274
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							138.323.504
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2524)								138.323.504
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	97.445.179
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.780.980
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	4.533.857
			F	4 - INV	2	90	0	1000	33.301.783
			F	4 - INV	2	90	0	1051	261.705
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							24.566.808
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2525)								24.566.808
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	24.566.808
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							1.015.989.784
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2526)								1.015.989.784
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.015.989.784
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							141.362.614
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2527)								141.362.614
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	141.362.614
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							160.564
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2528)								160.564
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1000	160.564
	Projetos								10.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							10.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 2529)								10.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000
	Operações Especiais								1.476.141.366
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.342.994.963
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2530)								1.342.994.963
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.043.343.210
			S	1 - PES	1	90	0	1056	299.651.753
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							133.146.403
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2531)								133.146.403
			F	1 - PES	0	91	0	1000	133.146.403
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								160.813
	Operações Especiais								160.813
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2532)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							147.813
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2533)								147.813
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	147.813
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								21.669
	Operações Especiais								21.669
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							21.669
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2534)								21.669
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	21.669
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								122.961.131
	Atividades								122.961.131
2224 20U6	**Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos**	04 121							90.881.973
2224 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional (Seq: 2535)								90.881.973
	Produto: Informação disponibilizada (unidade): 152		F	3 - ODC	2	90	0	1000	84.285.548
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	9.696
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.586.729
2224 20U7	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	04 121							32.079.158
2224 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional (Seq: 2536)								32.079.158
	Produto: Censo divulgado (unidade): 31		F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.268.113
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.802.045
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								917.249
	Atividades								917.249
5113 20U5	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	04 364							917.249

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional (Seq: 2537)								917.249
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	859.218
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	58.031
Total									**2.920.615.502**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**5.289.144.641**	**4.330.978.798**	**5.680.171.541**	**5.861.917.738**	**5.846.933.653**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.689.654.880**	**2.680.426.132**	**2.615.763.627**	**2.597.949.076**	**2.951.777.917**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**434.217.028**	**425.113.750**	**148.511.601**	**148.511.601**	**150.306.149**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**634.475**	**538.719**	**590.233**	**590.233**	**588.876**
0999 Reserva de Contingência	**922.393.530**		**1.333.609.450**	**1.337.931.723**	**1.028.441.128**
1031 Agropecuária Sustentável	**1.151.162.236**	**1.136.666.957**			
1040 Governança Fundiária	**91.082.492**	**88.233.240**			
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia			**811.394.708**	**897.881.494**	**865.273.646**
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais			**392.636.096**	**512.229.313**	**582.987.890**
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar			**377.665.826**	**366.824.298**	**267.558.047**
Função					
04 Administração					**700.000**
09 Previdência Social	**736.285.850**	**735.522.171**	**748.626.607**	**748.626.607**	**756.909.411**
20 Agricultura	**584.736.242**	**576.032.807**	**438.257.688**	**401.562.333**	**306.689.171**
21 Organização Agrária	**2.610.877.516**	**2.593.771.351**	**3.010.575.962**	**3.224.695.241**	**3.603.298.918**
28 Encargos Especiais	**434.851.503**	**425.652.469**	**149.101.834**	**149.101.834**	**150.895.025**
99 Reserva de Contingência	**922.393.530**		**1.333.609.450**	**1.337.931.723**	**1.028.441.128**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.722.534.769**	**1.719.878.726**	**1.623.794.279**	**1.606.389.889**	**1.912.888.380**
125 Normatização e Fiscalização	**950.598**	**946.697**	**1.200.000**	**1.122.822**	**2.000.000**
127 Ordenamento Territorial	**51.900.000**	**50.159.316**	**234.686.096**	**284.928.022**	**436.052.665**
131 Comunicação Social			**3.000.000**	**2.742.840**	**5.500.000**
211 Relações Diplomáticas			**1.700.000**	**1.546.999**	**700.000**
244 Assistência Comunitária	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**
272 Previdência do Regime Estatutário	**736.285.850**	**735.522.171**	**748.626.607**	**748.626.607**	**756.909.411**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**151.102.349**	**145.293.324**	**153.524.531**	**153.524.531**	**194.192.612**
363 Ensino Profissional	**5.209.209**	**5.141.057**	**5.000.000**	**4.978.425**	**48.597.966**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**600.000**	**541.544**	**1.100.000**	**1.029.254**	**400.000**
571 Desenvolvimento Científico					**70.000**
605 Abastecimento	**389.956.930**	**382.112.466**	**397.196.495**	**360.578.318**	**259.479.709**
606 Extensão Rural	**195.051.530**	**194.439.473**	**265.054.066**	**268.398.787**	**307.962.428**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**96.762.536**	**90.727.680**	**53.819.331**	**167.282.228**	**68.642.614**
631 Reforma Agrária	**33.773.283**	**32.791.323**	**151.800.000**	**217.118.612**	**121.343.559**
693 Comércio Exterior			**3.800.000**	**3.457.995**	**3.300.000**
846 Outros Encargos Especiais	**514.583.415**	**505.384.381**	**234.220.044**	**234.220.044**	**232.412.539**
999 Reserva de Contingência	**922.393.530**		**1.333.609.450**	**1.337.931.723**	**1.028.441.128**
Unidade					
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	**788.978.658**	**782.739.988**	**1.113.492.628**	**1.218.043.331**	**1.514.927.860**
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**2.446.846.607**	**1.537.975.588**	**2.782.251.171**	**2.878.120.918**	**2.694.167.364**
49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**2.053.319.376**	**2.010.263.222**	**1.784.427.742**	**1.765.753.489**	**1.637.838.429**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.424.817.688**	**2.418.701.481**	**2.218.006.361**	**2.218.006.361**	**2.344.708.173**
3 Outras Despesas Correntes	**1.827.126.708**	**1.800.240.122**	**1.518.076.469**	**1.586.972.055**	**1.881.155.681**
4 Investimentos	**113.508.349**	**111.151.891**	**305.542.471**	**416.330.131**	**148.165.480**
5 Inversões Financeiras	**1.298.366**	**885.304**	**304.936.790**	**302.677.468**	**444.463.191**
9 Reserva de Contingência	**922.393.530**		**1.333.609.450**	**1.337.931.723**	**1.028.441.128**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.105.697.268		1.219.911.083	122.784.126				**2.448.392.477**
1001	100.000							**100.000**
1026							413.050.693	**413.050.693**
1050			78.014.220				781.081	**78.795.301**
1051				11.684.488			91.829.060	**103.513.548**
1052	1.088.463.587		379.320.143	13.196.866	428.937.742		522.780.294	**2.432.698.632**
1056	150.447.318							**150.447.318**
1057					15.525.449			**15.525.449**
1060			105.604.262					**105.604.262**
1062			84.367.060					**84.367.060**
1448			13.938.913	500.000				**14.438.913**
Total	2.344.708.173		1.881.155.681	148.165.480	444.463.191		1.028.441.128	**5.846.933.653**

49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 1,00

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**788.978.658**	**782.739.988**	**1.113.492.628**	**1.218.043.331**	**1.514.927.860**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**28.628.225**	**28.515.008**	**101.561.194**	**76.764.142**	**196.149.721**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência			**140.391.878**	**140.391.878**	**413.050.693**
1031 Agropecuária Sustentável	**759.143.240**	**753.017.795**			
1040 Governança Fundiária	**1.207.193**	**1.207.185**			
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia			**811.394.708**	**897.881.494**	**865.273.646**
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais			**32.362.517**	**64.349.433**	**5.840.800**
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar			**27.769.331**	**38.643.384**	**34.600.000**
Função					
04 Administração					**700.000**
09 Previdência Social			**1.000.000**	**1.000.000**	**100.000**
20 Agricultura			**89.861.193**	**85.361.118**	**90.209.462**
21 Organização Agrária	**788.978.658**	**782.739.988**	**882.226.557**	**991.277.335**	**1.010.854.705**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência			**140.391.878**	**140.391.878**	**413.050.693**
Subfunção					
122 Administração Geral	**28.628.225**	**28.515.008**	**91.165.890**	**66.778.999**	**187.888.375**
127 Ordenamento Territorial			**31.862.517**	**63.920.179**	**29.297.100**
131 Comunicação Social			**2.500.000**	**2.242.840**	**3.000.000**
211 Relações Diplomáticas			**1.700.000**	**1.546.999**	**700.000**
244 Assistência Comunitária	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**
272 Previdência do Regime Estatutário			**1.000.000**	**1.000.000**	**100.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**2.095.810**	**2.095.810**	**2.571.606**
363 Ensino Profissional	**400.000**	**400.000**			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**500.000**	**429.254**	
571 Desenvolvimento Científico					**70.000**
605 Abastecimento			**50.000.000**	**45.499.925**	**45.000.000**
606 Extensão Rural	**194.540.062**	**194.439.473**	**265.004.066**	**264.223.787**	**307.912.428**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**96.162.536**	**90.137.680**	**52.319.331**	**155.302.529**	**52.164.276**
631 Reforma Agrária	**1.207.193**	**1.207.185**			
693 Comércio Exterior			**3.800.000**	**3.457.995**	**3.300.000**
846 Outros Encargos Especiais			**3.112.494**	**3.112.494**	**1.832.740**
999 Reserva de Contingência			**140.391.878**	**140.391.878**	**413.050.693**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**38.778.383**	**38.778.383**	**42.750.856**
3 Outras Despesas Correntes	**715.009.769**	**709.671.867**	**898.470.532**	**909.546.055**	**981.143.521**
4 Investimentos	**73.968.889**	**73.068.122**	**35.851.835**	**129.327.015**	**77.982.790**
9 Reserva de Contingência			**140.391.878**	**140.391.878**	**413.050.693**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	42.650.856		967.204.608	77.482.790				**1.087.338.254**
1001	100.000							**100.000**
1026							413.050.693	**413.050.693**
1448			13.938.913	500.000				**14.438.913**
Total	42.750.856		981.143.521	77.982.790			413.050.693	**1.514.927.860**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								196.149.721
	Atividades								193.529.981
0032 2000	**Administração da Unidade**	21 122							43.014.063
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2538)								43.014.063
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.186.911
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.827.152
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							102.384
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2539)								102.384
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	102.384
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	20 122							40.818.116
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2540)								40.818.116
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	40.818.116
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							2.469.222
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2541)								2.469.222
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.469.222
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	21 571							70.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2542)								70.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	70.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2543)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 48		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
0032 21HB	**Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário**	21 122							102.556.196
0032 21HB 0001	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário - Nacional (Seq: 2544)								102.556.196
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.826.196
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.730.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	21 131							3.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2545)								3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
	Projetos								700.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							700.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 2546)								700.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	700.000
	Operações Especiais								1.919.740
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							100.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2547)								100.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	100.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	20 846							1.819.740
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2548)								1.819.740
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.819.740
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2549)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								413.050.693
	Operações Especiais								413.050.693
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							413.050.693
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2550)								413.050.693
			F	*9 - RES*	0	99	0	1026	413.050.693
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								865.273.646
	Atividades								352.233.004
1191 210V	**Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia**	21 608							17.564.276
1191 210V 0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional (Seq: 2551)								17.564.276
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.141.399
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.422.877
1191 210W	**Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais**	21 606							38.773.804
1191 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional (Seq: 2552)								38.773.804
	Produto: Mulher atendida (unidade): 40.175		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.751.255

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.022.549
1191 **210X**	**Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural**	**21 127**							**23.456.300**
1191 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional (Seq: 2553)								23.456.300
	Produto: Território apoiado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.962.680
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1448	13.938.913
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.054.707
			F	*4 - INV*	2	90	0	1448	500.000
1191 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	**21 606**							**253.138.624**
1191 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 2554)								253.138.624
	Produto: Produtor assistido (unidade): 20.700		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	217.903.347
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	35.235.277
1191 **21GB**	**Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas**	**21 606**							**16.000.000**
1191 21GB 0001	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - Nacional (Seq: 2555)								16.000.000
	Produto: Família beneficiada (unidade): 3.750		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	16.000.000
1191 **21GC**	**Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional**	**21 693**							**3.300.000**
1191 21GC 0001	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional - Nacional (Seq: 2556)								3.300.000
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.300.000
	Operações Especiais								**513.040.642**
1191 **00GW**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**45.000.000**
1191 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 2557)								45.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.000.000
1191 **0359**	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**	**21 244**							**468.040.642**
1191 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Seq: 2558)								468.040.642
	Item de Mensuração: Agricultor beneficiado (unidade): 975.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	468.040.642
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**5.840.800**
	Atividades								**5.840.800**
5136 **21G7**	**Governança e Regularização Fundiária Nacional**	**21 127**							**5.840.800**
5136 21G7 0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional (Seq: 2559)								5.840.800
	Produto: Área destinada (ha): 2.500.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.650.572
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	190.228
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**34.600.000**
	Atividades								**34.600.000**
5636 **21B9**	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais**	**21 608**							**21.100.000**
5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2560)								21.100.000
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 3.706		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.000.000
5636 **8622**	**Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar**	**21 608**							**13.500.000**
5636 8622 0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 2561)								13.500.000
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 270		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.000.000
Total									**1.514.927.860**

49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.446.846.607**	**1.537.975.588**	**2.782.251.171**	**2.878.120.918**	**2.694.167.364**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.456.018.523**	**1.449.882.290**	**1.480.241.883**	**1.485.341.883**	**1.501.122.893**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**566.675**	**477.243**	**518.137**	**518.137**	**506.946**
0999 Reserva de Contingência	**899.274.642**		**941.217.572**	**944.381.018**	**615.390.435**
1031 Agropecuária Sustentável	**1.111.468**	**590.000**			
1040 Governança Fundiária	**89.875.299**	**87.026.055**			
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais			**360.273.579**	**447.879.880**	**577.147.090**
Função					
09 Previdência Social	**736.285.850**	**735.522.171**	**747.626.607**	**747.626.607**	**756.809.411**
21 Organização Agrária	**810.719.440**	**801.976.174**	**1.092.888.855**	**1.185.595.156**	**1.321.460.572**
28 Encargos Especiais	**566.675**	**477.243**	**518.137**	**518.137**	**506.946**
99 Reserva de Contingência	**899.274.642**		**941.217.572**	**944.381.018**	**615.390.435**
Subfunção					
122 Administração Geral	**598.108.312**	**596.450.949**	**608.267.299**	**613.367.299**	**607.238.454**
127 Ordenamento Territorial	**51.900.000**	**50.159.316**	**202.823.579**	**221.007.843**	**406.755.565**
272 Previdência do Regime Estatutário	**736.285.850**	**735.522.171**	**747.626.607**	**747.626.607**	**756.809.411**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**41.892.449**	**38.177.258**	**42.329.261**	**42.329.261**	**57.377.254**
363 Ensino Profissional	**4.809.209**	**4.741.057**	**5.000.000**	**4.978.425**	**48.597.966**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**600.000**	**541.544**	**600.000**	**600.000**	**400.000**
606 Extensão Rural	**511.468**		**50.000**	**4.175.000**	**50.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**600.000**	**590.000**			
631 Reforma Agrária	**32.566.090**	**31.584.138**	**151.800.000**	**217.118.612**	**121.343.559**
846 Outros Encargos Especiais	**80.298.587**	**80.209.155**	**82.536.853**	**82.536.853**	**80.204.720**
999 Reserva de Contingência	**899.274.642**		**941.217.572**	**944.381.018**	**615.390.435**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.204.642.834**	**1.203.535.046**	**1.231.058.792**	**1.231.058.792**	**1.238.910.905**
3 Outras Despesas Correntes	**316.160.768**	**308.780.678**	**290.098.017**	**340.575.790**	**379.320.143**
4 Investimentos	**25.469.997**	**24.774.560**	**14.940.000**	**59.427.850**	**16.082.690**
5 Inversões Financeiras	**1.298.366**	**885.304**	**304.936.790**	**302.677.468**	**444.463.191**
9 Reserva de Contingência	**899.274.642**		**941.217.572**	**944.381.018**	**615.390.435**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050							781.081	**781.081**
1051				2.885.824			91.829.060	**94.714.884**
1052	1.088.463.587		379.320.143	13.196.866	428.937.742		522.780.294	**2.432.698.632**
1056	150.447.318							**150.447.318**
1057					15.525.449			**15.525.449**
Total	1.238.910.905		379.320.143	16.082.690	444.463.191		615.390.435	**2.694.167.364**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.501.122.893
	Atividades								664.615.708
0032 2000	**Administração da Unidade**	21 122							204.022.709
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2562)								204.022.709
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	196.984.431
			F	4 - INV	2	90	0	1051	2.885.824
			F	4 - INV	2	90	0	1052	4.152.454
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							17.685.924
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2563)								17.685.924
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	17.685.924
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	21 122							402.390.720
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2564)								402.390.720
			F	1 - PES	1	90	0	1052	402.390.720
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							39.691.330
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2565)								39.691.330
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	39.691.330
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							825.025
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2566)								825.025
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 258		F	3 - ODC	2	90	0	1052	825.025
	Operações Especiais								836.507.185
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							756.809.411
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2567)								756.809.411
			S	1 - PES	1	90	0	1052	606.362.093
			S	1 - PES	1	90	0	1056	150.447.318
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	21 846							79.697.774
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2568)								79.697.774
			F	1 - PES	0	91	0	1052	79.697.774
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								506.946
	Operações Especiais								506.946
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2569)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1052	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							493.946
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2570)								493.946
			S	3 - ODC	1	90	0	1052	493.946
0999	**Reserva de Contingência**								615.390.435
	Operações Especiais								615.390.435
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							615.390.435
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2571)								615.390.435
			F	9 - RES	0	99	0	1050	781.081
			F	9 - RES	0	99	0	1051	91.829.060
			F	9 - RES	0	99	0	1052	522.780.294
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								577.147.090
	Atividades								577.147.090
5136 210R	**Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo**	21 422							400.000
5136 210R 0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 2572)								400.000
	Produto: Demanda monitorada (unidade): 8.000		F	3 - ODC	2	90	0	1052	400.000
5136 210T	**Promoção da Educação e Cultura do Campo**	21 363							48.597.966
5136 210T 0001	Promoção da Educação e Cultura do Campo - Nacional (Seq: 2573)								48.597.966
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 15.110		F	3 - ODC	2	90	0	1052	48.597.966
5136 210Z	**Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas**	21 631							103.646.268
5136 210Z 0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional (Seq: 2574)								103.646.268
	Produto: Área reconhecida (ha): 5.781		F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.485.851
			F	5 - IFI	2	90	0	1052	95.160.417
5136 211A	**Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária**	21 631							17.697.291
5136 211A 0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional (Seq: 2575)								17.697.291
	Produto: Família atendida (unidade): 18.033		F	3 - ODC	2	90	0	1052	9.354.178
			F	4 - INV	2	90	0	1052	8.343.113
5136 21B6	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	21 606							50.000

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 2576)								50.000
	Produto: Produtor assistido (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	50.000
5136 **21GD**	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**	**21 127**							**406.755.565**
5136 21GD 0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional (Seq: 2577)								406.755.565
	Produto: Família atendida (unidade): 29.536		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	56.751.492
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	701.299
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1052	333.777.325
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1057	15.525.449
Total									**2.694.167.364**

49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 1,00

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.053.319.376**	**2.010.263.222**	**1.784.427.742**	**1.765.753.489**	**1.637.838.429**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.205.008.132**	**1.202.028.834**	**1.033.960.550**	**1.035.843.051**	**1.254.505.303**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**434.217.028**	**425.113.750**	**148.511.601**	**148.511.601**	**150.306.149**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**67.800**	**61.476**	**59.096**	**59.096**	**68.930**
0999 Reserva de Contingência	**23.118.888**		**252.000.000**	**253.158.827**	
1031 Agropecuária Sustentável	**390.907.528**	**383.059.162**			
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar			**349.896.495**	**328.180.914**	**232.958.047**
Função					
20 Agricultura	**584.736.242**	**576.032.807**	**348.396.495**	**316.201.215**	**216.479.709**
21 Organização Agrária	**1.011.179.418**	**1.009.055.189**	**1.035.460.550**	**1.047.822.750**	**1.270.983.641**
28 Encargos Especiais	**434.284.828**	**425.175.226**	**148.570.697**	**148.570.697**	**150.375.079**
99 Reserva de Contingência	**23.118.888**		**252.000.000**	**253.158.827**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.095.798.232**	**1.094.912.768**	**924.361.090**	**926.243.591**	**1.117.761.551**
125 Normatização e Fiscalização	**950.598**	**946.697**	**1.200.000**	**1.122.822**	**2.000.000**
131 Comunicação Social			**500.000**	**500.000**	**2.500.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**109.209.900**	**107.116.066**	**109.099.460**	**109.099.460**	**134.243.752**
605 Abastecimento	**389.956.930**	**382.112.466**	**347.196.495**	**315.078.393**	**214.479.709**
608 Promoção da Produção Agropecuária			**1.500.000**	**11.979.699**	**16.478.338**
846 Outros Encargos Especiais	**434.284.828**	**425.175.226**	**148.570.697**	**148.570.697**	**150.375.079**
999 Reserva de Contingência	**23.118.888**		**252.000.000**	**253.158.827**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.220.174.854**	**1.215.166.436**	**948.169.186**	**948.169.186**	**1.063.046.412**
3 Outras Despesas Correntes	**795.956.171**	**781.787.577**	**329.507.920**	**336.850.210**	**520.692.017**
4 Investimentos	**14.069.463**	**13.309.210**	**254.750.636**	**227.575.266**	**54.100.000**
9 Reserva de Contingência	**23.118.888**		**252.000.000**	**253.158.827**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.063.046.412		252.706.475	45.301.336				**1.361.054.223**
1050			78.014.220					**78.014.220**
1051				8.798.664				**8.798.664**
1060			105.604.262					**105.604.262**
1062			84.367.060					**84.367.060**
Total	1.063.046.412		520.692.017	54.100.000				**1.637.838.429**

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.254.505.303**
	Atividades								**1.254.505.303**
0032 2000	**Administração da Unidade**	21 122							**199.439.321**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2578)								199.439.321
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	85.325.101
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	76.575.615
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	1.438.605
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	31.301.336
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	4.798.664
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							**60.432.152**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2579)								60.432.152
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	60.432.152
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	21 122							**918.038.922**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2580)								918.038.922
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	918.038.922
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							**73.811.600**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2581)								73.811.600
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	73.811.600
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							**283.308**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2582)								283.308
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	283.308
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	21 131							**2.500.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2583)								2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.500.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**150.306.149**
	Operações Especiais								**150.306.149**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**47.864.466**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2584)								47.864.466
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	42.565.807
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.298.659
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**102.441.683**
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 2585)								102.441.683
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	102.441.683
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**68.930**
	Operações Especiais								**68.930**
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**68.930**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2586)								68.930
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	68.930
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**232.958.047**
	Atividades								**232.958.047**
5636 20Y7	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**	20 605							**24.508.387**
5636 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional (Seq: 2587)								24.508.387
	Produto: Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	19.929.255
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	579.132
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	4.000.000
5636 2130	**Formação de Estoques Públicos - AGF**	20 605							**189.971.322**
5636 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Seq: 2588)								189.971.322
	Produto: Produto adquirido (t): 229.795		F	*3 - ODC*	2	90	0	1060	105.604.262
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1062	84.367.060
5636 2137	**Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários**	20 125							**2.000.000**
5636 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional (Seq: 2589)								2.000.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.465		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
5636 21B9	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais**	21 608							**16.478.338**
5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2590)								16.478.338
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.478.338
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.000.000
Total									**1.637.838.429**

51000 - Ministério do Esporte

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.366.963.689**	**984.878.690**	**607.781.143**	**2.294.799.857**	**863.757.908**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**93.810.180**	**87.939.000**	**111.001.487**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.046.140**	**2.877.186**	**3.050.000**	**2.853.839**	**3.074.500**
0999 Reserva de Contingência	**376.228.728**		**187.512.008**	**203.964.460**	**388.964.929**
5026 Esporte	**987.688.821**	**982.001.504**			
5126 Esporte para a Vida			**323.395.955**	**2.000.029.558**	**360.703.992**
Função					
04 Administração			**9.995.124**	**9.995.124**	**29.480.103**
09 Previdência Social			**13.000**	**13.000**	**7.210.446**
27 Desporto e Lazer	**987.688.821**	**982.001.504**	**407.198.011**	**2.077.960.434**	**435.014.930**
28 Encargos Especiais	**3.046.140**	**2.877.186**	**3.063.000**	**2.866.839**	**3.087.500**
99 Reserva de Contingência	**376.228.728**		**187.512.008**	**203.964.460**	**388.964.929**
Subfunção					
122 Administração Geral			**87.406.028**	**81.538.451**	**89.931.942**
131 Comunicação Social			**10.000**	**9.357**	**10.000.000**
211 Relações Diplomáticas			**46.028**	**43.068**	**9.430**
272 Previdência do Regime Estatutário			**13.000**	**13.000**	**7.210.446**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**5.310.324**	**5.310.324**	**2.190.856**
811 Desporto de Rendimento	**218.118.787**	**216.128.670**	**219.810.644**	**241.784.450**	**237.966.518**
812 Desporto Comunitário	**769.570.034**	**765.872.834**	**103.585.311**	**1.758.245.108**	**122.737.474**
846 Outros Encargos Especiais	**3.046.140**	**2.877.186**	**4.087.800**	**3.891.639**	**4.746.313**
999 Reserva de Contingência	**376.228.728**		**187.512.008**	**203.964.460**	**388.964.929**
Unidade					
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta	**1.366.963.689**	**984.878.690**	**607.781.143**	**2.294.799.857**	**863.757.908**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**4.710.800**	**4.710.800**	**34.512.693**
3 Outras Despesas Correntes	**637.663.625**	**633.647.895**	**343.213.023**	**1.265.007.175**	**348.280.286**
4 Investimentos	**353.071.336**	**351.230.795**	**72.345.312**	**821.117.422**	**92.000.000**
9 Reserva de Contingência	**376.228.728**		**187.512.008**	**203.964.460**	**388.964.929**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.302.247		2.190.856					**29.493.103**
1001	4.145.863							**4.145.863**
1034			346.089.430	92.000.000			145.387.911	**583.477.341**
1052							243.577.018	**243.577.018**
1056	3.064.583							**3.064.583**
Total	34.512.693		348.280.286	92.000.000			388.964.929	**863.757.908**

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.366.963.689**	**984.878.690**	**607.781.143**	**2.294.799.857**	**863.757.908**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**93.810.180**	**87.939.000**	**111.001.487**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.046.140**	**2.877.186**	**3.050.000**	**2.853.839**	**3.074.500**
0999 Reserva de Contingência	**376.228.728**		**187.512.008**	**203.964.460**	**388.964.929**
5026 Esporte	**987.688.821**	**982.001.504**			
5126 Esporte para a Vida			**323.395.955**	**2.000.029.558**	**360.703.992**
Função					
04 Administração			**9.995.124**	**9.995.124**	**29.480.103**
09 Previdência Social			**13.000**	**13.000**	**7.210.446**
27 Desporto e Lazer	**987.688.821**	**982.001.504**	**407.198.011**	**2.077.960.434**	**435.014.930**
28 Encargos Especiais	**3.046.140**	**2.877.186**	**3.063.000**	**2.866.839**	**3.087.500**
99 Reserva de Contingência	**376.228.728**		**187.512.008**	**203.964.460**	**388.964.929**
Subfunção					
122 Administração Geral			**87.406.028**	**81.538.451**	**89.931.942**
131 Comunicação Social			**10.000**	**9.357**	**10.000.000**
211 Relações Diplomáticas			**46.028**	**43.068**	**9.430**
272 Previdência do Regime Estatutário			**13.000**	**13.000**	**7.210.446**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**5.310.324**	**5.310.324**	**2.190.856**
811 Desporto de Rendimento	**218.118.787**	**216.128.670**	**219.810.644**	**241.784.450**	**237.966.518**
812 Desporto Comunitário	**769.570.034**	**765.872.834**	**103.585.311**	**1.758.245.108**	**122.737.474**
846 Outros Encargos Especiais	**3.046.140**	**2.877.186**	**4.087.800**	**3.891.639**	**4.746.313**
999 Reserva de Contingência	**376.228.728**		**187.512.008**	**203.964.460**	**388.964.929**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**4.710.800**	**4.710.800**	**34.512.693**
3 Outras Despesas Correntes	**637.663.625**	**633.647.895**	**343.213.023**	**1.265.007.175**	**348.280.286**
4 Investimentos	**353.071.336**	**351.230.795**	**72.345.312**	**821.117.422**	**92.000.000**
9 Reserva de Contingência	**376.228.728**		**187.512.008**	**203.964.460**	**388.964.929**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.302.247		2.190.856					**29.493.103**
1001	4.145.863							**4.145.863**
1034			346.089.430	92.000.000			145.387.911	**583.477.341**
1052							243.577.018	**243.577.018**
1056	3.064.583							**3.064.583**
Total	34.512.693		348.280.286	92.000.000			388.964.929	**863.757.908**

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte **R$ 1,00**

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								111.001.487
	Atividades								102.122.798
0032 2000	**Administração da Unidade**	27 122							63.701.508
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2591)								63.701.508
			F	3 - ODC	2	90	0	1034	63.701.508
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							166.992
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2592)								166.992
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	166.992
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							25.630.434
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2593)								25.630.434
			F	1 - PES	1	90	0	1000	25.630.434
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							2.023.864
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2594)								2.023.864
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.023.864
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	27 122							600.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2595)								600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	0	1034	600.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	27 131							10.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2596)								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1034	10.000.000
	Projetos								9.430
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	27 211							9.430
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 2597)								9.430
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1034	9.430
	Operações Especiais								8.869.259
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.210.446
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2598)								7.210.446
			S	1 - PES	1	90	0	1001	4.145.863
			S	1 - PES	1	90	0	1056	3.064.583
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							1.658.813
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2599)								1.658.813
			F	1 - PES	0	91	0	1000	1.658.813
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2600)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								3.074.500
	Operações Especiais								3.074.500
0910 00R4	**Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA**	28 846							3.024.500
0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior (Seq: 2601)								3.024.500
			F	3 - ODC	2	80	0	1034	3.024.500
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2602)								50.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1034	50.000
0999	**Reserva de Contingência**								388.964.929
	Operações Especiais								388.964.929
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							388.964.929
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2603)								388.964.929
			F	9 - RES	0	99	0	1034	145.387.911
			F	9 - RES	0	99	0	1052	243.577.018
5126	**Esporte para a Vida**								360.703.992
	Atividades								92.703.992
5126 20JO	**Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor**	27 811							5.000.000
5126 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional (Seq: 2604)								5.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	50	0	1034	5.000.000
5126 20JP	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social**	27 812							22.764.734

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional (Seq: 2605)								22.764.734
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.250		F	*3 - ODC*	2	40	0	1034	22.764.734
5126 **20YA**	**Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento**	**27 811**							**4.491.288**
5126 20YA 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional (Seq: 2606)								4.491.288
	Produto: Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	4.491.288
5126 **211Z**	**Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem**	**27 811**							**7.294.969**
5126 211Z 0001	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Nacional (Seq: 2607)								7.294.969
	Produto: Projeto antidopagem apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	5.719.636
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	1.575.333
5126 **216T**	**Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira**	**27 811**							**4.491.288**
5126 216T 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional (Seq: 2608)								4.491.288
	Produto: Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	4.491.288
5126 **218F**	**Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico**	**27 811**							**39.688.973**
5126 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico - Nacional (Seq: 2609)								39.688.973
	Produto: Projeto mantido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	39.688.973
5126 **21CK**	**Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional**	**27 812**							**3.742.740**
5126 21CK 0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional (Seq: 2610)								3.742.740
	Produto: Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	998.064
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	2.744.676
5126 **21FV**	**Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte**	**27 812**							**50.000**
5126 21FV 0001	Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte - Nacional (Seq: 2611)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	50.000
5126 **21FW**	**Implementação do Sistema Nacional de Esporte**	**27 812**							**230.000**
5126 21FW 0001	Implementação do Sistema Nacional de Esporte - Nacional (Seq: 2612)								230.000
	Produto: Sistema implementado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	230.000
5126 **21FX**	**Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte**	**27 812**							**50.000**
5126 21FX 0001	Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte - Nacional (Seq: 2613)								50.000
	Produto: Conselho apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	50.000
5126 **21HH**	**Promoção e Apoio à Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027**	**27 812**							**1.000.000**
5126 21HH 0001	Promoção e Apoio à Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 2614)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	50	0	1034	1.000.000
5126 **21HI**	**Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line**	**27 812**							**3.900.000**
5126 21HI 0001	Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line - Nacional (Seq: 2615)								3.900.000
	Produto: Licença analisada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	3.900.000
	Operações Especiais								**268.000.000**
5126 **00SL**	**Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer**	**27 812**							**91.000.000**
5126 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Seq: 2616)								91.000.000
	Item de Mensuração: Infraestrutura apoiada (unidade): 250		F	*4 - INV*	2	40	0	1034	20.000.000
			F	*4 - INV*	3	40	0	1034	71.000.000
5126 **00SM**	**Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva**	**27 811**							**1.000.000**
5126 00SM 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva - Nacional (Seq: 2617)								1.000.000
	Item de Mensuração: Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1034	1.000.000
5126 **09HW**	**Concessão de Bolsa a Atletas**	**27 811**							**176.000.000**
5126 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional (Seq: 2618)								176.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 9.097		F	*3 - ODC*	2	90	0	1034	176.000.000
Total									**863.757.908**

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**124.299.596.065**	**121.172.338.774**	**126.146.785.781**	**126.463.078.512**	**133.582.699.190**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**104.354.469.880**	**104.025.341.036**	**106.745.484.389**	**106.687.413.355**	**109.196.322.439**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**24.887.127**	**20.131.699**	**25.434.740**	**25.434.740**	**51.860.993**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**64.280.959**	**40.996.469**	**45.653.959**	**45.653.959**	**41.110.642**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**3.051.435.699**	**1.556.229.299**	**2.092.917.587**	**2.092.917.587**	**2.940.522.460**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**613.195.985**	**605.562.306**	**614.710.878**	**614.710.878**	**707.729.865**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**977.388**	**956.614**	**1.186.538**	**1.110.226**	**1.242.700**
0999 Reserva de Contingência	**1.176.182.703**		**1.861.859.308**	**2.052.598.793**	**5.363.756.374**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**1.382.466.745**	**1.376.906.986**			
6012 Defesa Nacional	**13.620.352.137**	**13.534.879.088**			
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**11.347.442**	**11.335.276**			
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional			**342.485.618**	**1.054.079.297**	**578.253.503**
6112 Defesa Nacional			**14.372.891.744**	**13.846.448.922**	**14.640.854.224**
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica			**44.161.020**	**42.710.755**	**61.045.990**
Função					
05 Defesa Nacional	**90.103.874.417**	**89.736.638.309**	**91.369.830.326**	**91.495.459.884**	**94.524.052.719**
09 Previdência Social	**29.264.761.787**	**29.211.824.077**	**30.135.192.445**	**30.135.192.445**	**3.657.514.576**
28 Encargos Especiais	**3.754.777.158**	**2.223.876.388**	**2.779.903.702**	**2.779.827.390**	**30.037.375.521**
99 Reserva de Contingência	**1.176.182.703**		**1.861.859.308**	**2.052.598.793**	**5.363.756.374**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**3.082.951**	**3.078.007**	**2.776.384**	**2.538.960**	**2.102.633**
122 Administração Geral	**67.304.393.869**	**67.049.171.869**	**68.674.764.901**	**68.577.902.934**	**68.625.522.153**
125 Normatização e Fiscalização	**291.500.494**	**290.478.548**	**276.133.375**	**283.556.377**	**308.910.000**
126 Tecnologia da Informação	**90.232.932**	**90.131.872**			**12.800.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**140.007.687**	**139.959.149**	**61.997.000**	**57.741.392**	**97.859.429**
131 Comunicação Social	**3.081.806**	**3.078.415**	**1.730.000**	**1.595.321**	**1.000.000**
151 Defesa Aérea	**5.835.713.551**	**5.782.982.639**	**6.428.973.881**	**6.190.276.994**	**6.326.833.217**
152 Defesa Naval	**2.645.246.049**	**2.641.326.639**	**2.538.430.761**	**2.585.100.781**	**2.198.404.066**
153 Defesa Terrestre	**3.404.117.221**	**3.378.773.231**	**3.191.653.100**	**2.867.048.233**	**3.006.636.239**
183 Informação e Inteligência	**12.480.517**	**12.479.138**	**12.976.203**	**12.007.411**	**13.058.191**
212 Cooperação Internacional	**26.787.067**	**26.496.887**	**29.204.316**	**26.804.271**	**27.661.399**
244 Assistência Comunitária	**704.107.375**	**704.107.064**	**1.500.000**	**727.095.311**	**99.335.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**29.264.761.787**	**29.211.824.077**	**30.135.192.445**	**30.135.192.445**	**3.657.514.576**
301 Atenção Básica	**35.922.198**	**35.880.089**		**44.063.023**	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**45.887.000**	**45.886.944**	**39.869.841**	**36.661.130**	**59.900.000**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**750.000**	**749.987**	**750.000**	**701.764**	**700.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.436.731.278**	**8.428.494.928**	**8.892.392.549**	**8.892.392.549**	**11.562.589.727**
333 Empregabilidade	**4.055.558**	**4.055.172**	**4.000.000**	**4.511.995**	**3.630.000**
363 Ensino Profissional	**49.834.638**	**49.363.461**	**79.724.981**	**79.882.796**	**117.770.563**
364 Ensino Superior	**20.834.131**	**20.828.143**	**17.406.773**	**29.907.190**	**50.060.976**
366 Educação de Jovens e Adultos	**2.047.996**	**2.047.996**	**3.292.276**	**4.645.966**	**2.925.000**
368 Educação Básica	**25.883.032**	**25.882.118**	**19.972.139**	**21.427.819**	**57.661.545**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**275.342.096**	**270.296.700**			**201.000.000**
482 Habitação Urbana	**103.694.600**	**98.344.993**	**67.797.473**	**65.227.052**	**78.750.367**
542 Controle Ambiental	**44.931.306**	**44.889.849**	**52.133.209**	**47.576.819**	**50.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**6.552.063**	**6.470.193**	**104.090.407**	**99.144.786**	**114.840.802**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**255.997.292**	**255.517.250**	**542.042.907**	**503.711.837**	**1.191.103.828**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.466.335**	**1.466.335**	**3.684.822**	**3.772.377**	**3.932.013**
722 Telecomunicações	**53.575.570**	**53.386.222**	**52.837.357**	**48.239.412**	**49.313.233**
781 Transporte Aéreo	**10.000.000**	**10.000.000**		**7.801.000**	
811 Desporto de Rendimento	**4.211.755**	**4.211.376**	**4.260.000**	**3.912.700**	**3.872.000**
812 Desporto Comunitário	**1.990.810**	**1.990.782**	**373.302**	**5.149.315**	**345.000**
843 Serviço da Dívida Interna	**64.280.959**	**40.996.469**	**45.653.959**	**45.653.959**	**41.110.642**
844 Serviço da Dívida Externa	**3.051.435.699**	**1.556.229.299**	**2.092.917.587**	**2.092.917.587**	**2.940.522.460**
846 Outros Encargos Especiais	**902.475.740**	**881.462.935**	**906.394.525**	**906.318.213**	**27.311.277.757**
999 Reserva de Contingência	**1.176.182.703**		**1.861.859.308**	**2.052.598.793**	**5.363.756.374**
Unidade					
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	**2.329.064.771**	**2.304.690.024**	**1.546.171.144**	**2.116.589.914**	**4.904.089.334**
52111 Comando da Aeronáutica	**26.735.067.524**	**25.968.753.959**	**27.529.000.157**	**27.420.509.051**	**28.472.690.697**
52121 Comando do Exército	**53.210.440.121**	**53.121.026.385**	**54.026.273.095**	**53.752.649.159**	**54.879.342.680**
52131 Comando da Marinha	**31.890.558.326**	**30.031.003.101**	**32.073.055.744**	**32.142.913.294**	**32.051.122.351**
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	**11.347.442**	**11.335.276**	**44.161.020**	**42.710.755**	**61.045.990**
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**13.436.098**	**3.974.965**	**15.947.092**	**15.947.092**	**6.333.688**
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**339.874.137**	**337.013.234**	**341.202.271**	**339.446.631**	**351.071.142**
52222 Fundação Osório	**29.261.227**	**28.865.551**	**29.780.727**	**29.467.424**	**32.615.424**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Unidade						
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**107.808.751**	**56.718.128**	**76.092.798**	**76.092.798**	**53.779.469**
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**444.913.988**	**428.227.610**	**434.280.255**	**434.134.238**	**449.949.518**
52901	Fundo do Ministério da Defesa	**5.235.418**	**2.321.878**	**5.483.080**	**5.483.080**	**4.997.823**
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	**269.975.425**	**267.942.709**	**275.650.361**	**270.907.065**	**308.506.652**
52903	Fundo do Serviço Militar	**21.860.973**	**7.998.758**	**20.364.277**	**20.364.277**	**26.391.853**
52911	Fundo Aeronáutico	**4.153.990.467**	**4.124.484.578**	**4.458.102.208**	**4.383.538.199**	**5.256.048.188**
52921	Fundo do Exército	**2.626.544.930**	**2.578.262.742**	**2.628.065.884**	**2.625.974.014**	**3.631.553.366**
52931	Fundo Naval	**1.925.430.061**	**1.850.356.414**	**2.381.868.981**	**2.521.507.685**	**2.686.134.247**
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**184.786.406**	**49.363.461**	**261.286.687**	**264.843.836**	**407.026.768**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**95.790.087.430**	**95.467.533.062**	**98.413.168.897**	**98.413.168.897**	**101.303.172.616**
2	Juros e Encargos da Dívida	**1.155.759.295**	**575.994.799**	**851.510.481**	**851.510.481**	**815.332.713**
3	Outras Despesas Correntes	**16.117.174.719**	**16.047.048.908**	**15.697.536.406**	**15.581.862.557**	**18.958.594.907**
4	Investimentos	**8.102.122.760**	**8.067.566.250**	**8.279.805.442**	**8.521.065.667**	**8.352.392.226**
5	Inversões Financeiras	**19.011.795**	**13.664.785**	**11.445.911**	**11.412.781**	**8.620.000**
6	Amortização da Dívida	**1.939.257.363**	**1.000.530.970**	**1.287.061.065**	**1.287.061.065**	**2.166.300.389**
9	Reserva de Contingência	**1.176.182.703**		**1.606.257.579**	**1.796.997.064**	**1.978.286.339**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	88.672.772.722		12.564.615.259	3.120.658.094	100.000			**104.358.146.075**
1001	3.185.424.532							**3.185.424.532**
1005			2.621.294.278	93.449.375				**2.714.743.653**
1009			2.910.000				8.027.327	**10.937.327**
1021			28.597.083	18.028.274				**46.625.357**
1023	8.972.885.318							**8.972.885.318**
1049			15.827.221	8.300.000				**24.127.221**
1050		1.569.758	3.334.320.872	1.518.414.167	8.520.000	39.540.884	997.736.689	**5.900.102.370**
1051				34.689.298			50.419	**34.739.717**
1052			25.957.767	1.540.453			335.018.070	**362.516.290**
1056	472.090.044							**472.090.044**
1063			227.851.616	4.021.208				**231.872.824**
1077			7.423.265	1.988.733.487			126.428.695	**2.122.585.447**
1081			104.285.000	2.720.000				**107.005.000**
1090			650.300				25.332.998	**25.983.298**
1115			13.890.308	150.000.000			485.692.141	**649.582.449**
1183			10.971.938					**10.971.938**
1443						2.126.759.505		**2.126.759.505**
1444		813.762.955						**813.762.955**
1449				1.411.837.870				**1.411.837.870**
Total	101.303.172.616	815.332.713	18.958.594.907	8.352.392.226	8.620.000	2.166.300.389	1.978.286.339	**133.582.699.190**

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.329.064.771**	**2.304.690.024**	**1.546.171.144**	**2.116.589.914**	**4.904.089.334**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**214.212.743**	**213.621.465**	**243.965.476**	**160.958.370**	**296.699.310**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**21.920**	**21.287**	**35.212**	**35.212**	**36.675**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**248.791**	**248.790**	**368.200**	**291.888**	**442.200**
0999 Reserva de Contingência			**255.601.729**	**255.601.729**	**3.385.470.035**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**1.322.143.345**	**1.317.054.767**			
6012 Defesa Nacional	**792.437.972**	**773.743.715**			
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional			**315.402.294**	**1.018.319.841**	**560.751.715**
6112 Defesa Nacional			**730.798.233**	**681.382.874**	**660.689.399**
Função					
05 Defesa Nacional	**2.310.756.635**	**2.286.501.639**	**1.271.926.912**	**1.842.421.994**	**1.499.251.771**
09 Previdência Social	**18.037.425**	**17.918.308**	**18.239.091**	**18.239.091**	**18.888.653**
28 Encargos Especiais	**270.711**	**270.077**	**403.412**	**327.100**	**478.875**
99 Reserva de Contingência			**255.601.729**	**255.601.729**	**3.385.470.035**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**2.592.965**	**2.590.201**	**2.606.840**	**2.369.416**	**1.700.000**
122 Administração Geral	**207.029.514**	**206.750.597**	**206.301.997**	**122.377.680**	**240.181.070**
126 Tecnologia da Informação	**74.958.014**	**74.899.744**			**12.800.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**12.694.799**	**12.686.176**			
151 Defesa Aérea	**390.449.977**	**387.282.097**	**387.173.564**	**369.477.667**	**356.000.182**
153 Defesa Terrestre	**532.146.383**	**517.172.291**	**395.574.683**	**360.248.403**	**422.145.212**
183 Informação e Inteligência	**4.580.370**	**4.579.076**	**4.820.703**	**4.003.344**	**2.503.191**
212 Cooperação Internacional	**26.787.067**	**26.496.887**	**29.204.316**	**26.804.271**	**27.661.399**
244 Assistência Comunitária	**655.407.375**	**655.407.064**		**725.601.742**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**18.037.425**	**17.918.308**	**18.239.091**	**18.239.091**	**18.888.653**
301 Atenção Básica				**950.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.661.841**	**12.590.718**	**16.369.597**	**16.369.597**	**20.687.047**
333 Empregabilidade	**4.055.558**	**4.055.172**	**4.000.000**	**4.511.995**	**3.630.000**
366 Educação de Jovens e Adultos	**2.047.996**	**2.047.996**	**3.292.276**	**4.645.966**	**2.925.000**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**275.342.096**	**270.296.700**			**201.000.000**
542 Controle Ambiental	**44.931.306**	**44.889.849**	**52.133.209**	**47.576.819**	**50.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**546.000**	**476.296**	**26.509.822**	**23.390.031**	**23.430.945**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**1.000.000**	**998.998**	**80.239.453**	**72.526.288**	**73.412.939**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.466.335**	**1.466.335**	**3.684.822**	**3.772.377**	**3.932.013**
722 Telecomunicações	**53.575.570**	**53.386.222**	**52.837.357**	**48.239.412**	**49.313.233**
811 Desporto de Rendimento	**4.211.755**	**4.211.376**	**4.260.000**	**3.912.700**	**3.872.000**
812 Desporto Comunitário	**1.502.048**	**1.502.025**	**373.302**	**3.099.315**	**345.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.040.377**	**2.985.896**	**2.948.383**	**2.872.071**	**4.191.415**
999 Reserva de Contingência			**255.601.729**	**255.601.729**	**3.385.470.035**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**96.496.386**	**96.261.068**	**355.163.934**	**355.163.934**	**3.485.098.543**
3 Outras Despesas Correntes	**1.160.930.191**	**1.140.177.272**	**750.496.225**	**870.594.444**	**970.735.206**
4 Investimentos	**1.071.638.194**	**1.068.251.684**	**440.510.985**	**890.831.536**	**448.255.585**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.466.209.890		968.885.206	373.066.420				**4.808.161.516**
1001	12.029.903							**12.029.903**
1056	6.858.750							**6.858.750**
1081			1.850.000	2.720.000				**4.570.000**
1449				72.469.165				**72.469.165**
Total	3.485.098.543		970.735.206	448.255.585				**4.904.089.334**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								296.699.310
	Atividades								274.098.117
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							129.345.727
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2619)								129.345.727
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	118.549.868
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.795.859
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							2.533.848
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2620)								2.533.848
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.533.848
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							76.013.395
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2621)								76.013.395
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	76.013.395
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							18.153.199
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2622)								16.726.950
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.666.950
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	60.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2623)								1.426.249
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.426.249
0032 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	05 571							430.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2624)								430.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	430.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							1.650.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2625)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2626)								1.600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.600.000
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	05 126							12.800.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2627)								12.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.366.005
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.433.995
0032 219Z	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	05 122							14.877.000
0032 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional (Seq: 2628)								14.877.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.455.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	422.000
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	05 122							1.000.920
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2629)								1.000.920
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000.920
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	05 122							17.294.028
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 2630)								17.294.028
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.294.028
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
	Operações Especiais								22.601.193
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							18.888.653
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2631)								18.888.653
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	12.029.903
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	6.858.750
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							3.712.540
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2632)								3.712.540
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.712.540
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								36.675
	Operações Especiais								36.675
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2633)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							23.675
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2634)								23.675
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.675

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								442.200
	Operações Especiais								442.200
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							442.200
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2635)								442.200
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	442.200
0999	**Reserva de Contingência**								3.385.470.035
	Operações Especiais								3.385.470.035
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							3.385.470.035
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 2636)								3.385.470.035
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.385.470.035
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								560.751.715
	Atividades								560.751.715
6111 20IG	**Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)**	05 812							345.000
6111 20IG 0001	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - Nacional (Seq: 2637)								345.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 126		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	345.000
6111 20X4	**Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM**	05 542							50.000.000
6111 20X4 0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM - Nacional (Seq: 2638)								50.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.553.324
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	1.850.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	926.571
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.950.105
			F	*4 - INV*	2	90	0	1081	2.720.000
6111 219C	**Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras**	05 153							298.979.715
6111 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional (Seq: 2639)								298.979.715
	Produto: Atividade realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	291.331.989
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.647.726
6111 21BJ	**Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar**	05 811							3.872.000
6111 21BJ 0001	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar - Nacional (Seq: 2640)								3.872.000
	Produto: Atleta apoiado (unidade): 7.689		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.872.000
6111 21EM	**Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas**	05 423							201.000.000
6111 21EM 0001	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas - Nacional (Seq: 2641)								201.000.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	168.377.953
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	32.622.047
6111 6557	**Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão**	05 333							3.630.000
6111 6557 0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional (Seq: 2642)								3.630.000
	Produto: Jovem capacitado (unidade): 2.215		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.630.000
6111 8425	**Apoio ao Projeto Rondon**	05 366							2.925.000
6111 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional (Seq: 2643)								2.925.000
	Produto: Universitário capacitado (unidade): 480		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.925.000
6112	**Defesa Nacional**								660.689.399
	Atividades								314.226.460
6112 20T4	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	05 121							1.700.000
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2644)								1.700.000
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.650.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
6112 20X1	**Participação Brasileira em Operações Internacionais**	05 212							16.780.401
6112 20X1 0001	Participação Brasileira em Operações Internacionais - Nacional (Seq: 2645)								16.780.401
	Produto: Atividade realizada (unidades/ano): 55		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.680.401
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.100.000
6112 20X3	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**	05 153							7.254.000
6112 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2646)								7.254.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.234.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.020.000
6112 20X5	**Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional**	05 722							37.313.233
6112 20X5 0001	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2647)								37.313.233

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Atividade realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.890.105
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	13.423.128
6112 **20X6**	**Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte**	**05 153**							**28.000.000**
6112 20X6 0001	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 2648)								28.000.000
	Produto: Unidade adequada (unidade): 95		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.439.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.561.000
6112 **20X7**	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**	**05 153**							**86.911.497**
6112 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2649)								86.911.497
	Produto: Atividade realizada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	84.936.659
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.974.838
6112 **218X**	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**	**05 153**							**1.000.000**
6112 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional (Seq: 2650)								1.000.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
6112 **219W**	**Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa**	**05 722**							**12.000.000**
6112 219W 0001	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional (Seq: 2651)								12.000.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	11.000.000
6112 **21BI**	**Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar**	**05 573**							**3.932.013**
6112 21BI 0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional (Seq: 2652)								3.932.013
	Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.913.893
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.120
6112 **21BK**	**Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**	**05 151**							**12.000.000**
6112 21BK 0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 2653)								12.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.000.000
6112 **21E7**	**Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas**	**05 151**							**69.000.182**
6112 21E7 0001	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2654)								69.000.182
	Produto: Manutenção/suprimento realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	69.000.182
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	**05 571**							**23.000.945**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2655)								23.000.945
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.690.151
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	310.794
6112 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**2.153.191**
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2656)								2.153.191
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.613.191
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	540.000
6112 **2B28**	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**	**05 572**							**2.300.000**
6112 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2657)								2.300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.300.000
6112 **2D55**	**Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa**	**05 212**							**10.880.998**
6112 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional (Seq: 2658)								10.880.998
	Produto: Atividade realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.793.473
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	87.525
	Projetos								**346.462.939**
6112 **123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**	**05 151**							**144.008.333**
6112 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2659)								144.008.333
	Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 3		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	71.439.168
			F	*4 - INV*	3	90	0	1449	72.469.165
6112 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05 572**							**68.600.000**
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2660)								68.600.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	45.600.000
6112 **151S**	**Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)**	**05 572**							**2.512.939**
6112 151S 0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional (Seq: 2661)								2.512.939
	Produto: Infraestrutura implantada (%): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.919.879
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	593.060

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 **15LR**	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**	**05 183**							**350.000**
6112 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional (Seq: 2662)								350.000
	Produto: Portal implantado (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	350.000
6112 **15W4**	**Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)**	**05 151**							**130.991.667**
6112 15W4 0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional (Seq: 2663)								130.991.667
	Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 7		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.924.612
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	129.067.055
Total									**4.904.089.334**

52111 - Comando da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**26.735.067.524**	**25.968.753.959**	**27.529.000.157**	**27.420.509.051**	**28.472.690.697**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**22.680.814.522**	**22.560.961.335**	**23.667.242.443**	**23.691.558.040**	**23.803.283.572**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.000.000**		**14.298.535**	**14.298.535**	**32.626.282**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**1.446.852.290**	**827.191.751**	**919.148.687**	**919.148.687**	**1.780.239.208**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**361.968.196**	**358.802.971**	**366.709.614**	**366.709.614**	**427.281.368**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**488.762**	**488.758**			
6012 Defesa Nacional	**2.243.943.754**	**2.221.309.144**			
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional				**2.050.000**	
6112 Defesa Nacional			**2.561.600.878**	**2.426.744.175**	**2.429.260.267**
Função					
05 Defesa Nacional	**18.787.789.981**	**18.653.674.716**	**19.687.857.805**	**19.579.366.699**	**19.931.692.287**
09 Previdência Social	**6.137.457.057**	**6.129.084.521**	**6.540.985.516**	**6.540.985.516**	**1.226.679.465**
28 Encargos Especiais	**1.809.820.486**	**1.185.994.722**	**1.300.156.836**	**1.300.156.836**	**7.314.318.945**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**424.986**	**423.220**	**158.959**	**158.959**	**398.562**
122 Administração Geral	**15.532.725.144**	**15.427.068.529**	**16.128.252.558**	**16.133.518.155**	**15.940.451.057**
128 Formação de Recursos Humanos	**32.745.403**	**32.725.144**			
151 Defesa Aérea	**2.005.502.243**	**1.983.496.373**	**2.269.848.531**	**2.135.081.730**	**2.135.068.317**
183 Informação e Inteligência	**2.229.796**	**2.229.795**	**3.500.000**	**3.410.098**	**5.800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.137.457.057**	**6.129.084.521**	**6.540.985.516**	**6.540.985.516**	**1.226.679.465**
301 Atenção Básica	**12.853.630**	**12.851.221**		**19.050.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.097.065.299**	**1.094.411.700**	**1.194.529.852**	**1.194.529.852**	**1.760.105.969**
364 Ensino Superior	**10.558.426**	**10.552.455**			
368 Educação Básica	**1.140.446**	**1.140.268**			
812 Desporto Comunitário	**488.762**	**488.758**		**2.050.000**	
844 Serviço da Dívida Externa	**1.446.852.290**	**827.191.751**	**919.148.687**	**919.148.687**	**1.780.239.208**
846 Outros Encargos Especiais	**455.024.042**	**447.090.224**	**472.576.054**	**472.576.054**	**5.623.948.119**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**22.035.225.996**	**21.913.349.568**	**23.030.733.687**	**23.030.733.687**	**22.753.707.346**
2 Juros e Encargos da Dívida	**783.658.286**	**424.591.305**	**526.938.888**	**526.938.888**	**501.534.326**
3 Outras Despesas Correntes	**1.482.263.874**	**1.473.668.473**	**1.315.701.947**	**1.316.189.092**	**2.043.232.195**
4 Investimentos	**1.770.725.364**	**1.754.544.167**	**2.263.415.836**	**2.154.437.585**	**1.895.411.948**
5 Inversões Financeiras					**100.000**
6 Amortização da Dívida	**663.194.004**	**402.600.445**	**392.209.799**	**392.209.799**	**1.278.704.882**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	19.795.487.810		2.041.624.400	761.197.748	100.000			**22.598.409.958**
1001	1.060.651.671							**1.060.651.671**
1023	1.731.540.071							**1.731.540.071**
1052			1.607.795					**1.607.795**
1056	166.027.794							**166.027.794**
1443						1.278.704.882		**1.278.704.882**
1444		501.534.326						**501.534.326**
1449				1.134.214.200				**1.134.214.200**
Total	22.753.707.346	501.534.326	2.043.232.195	1.895.411.948	100.000	1.278.704.882		**28.472.690.697**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								23.803.283.572
	Atividades								17.412.463.638
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							36.195.345
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2664)								36.195.345
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.952.491
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.607.795
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.635.059
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							392.342.266
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2665)								392.342.266
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	354.342.266
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	38.000.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							449.461.759
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2666)								449.461.759
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	449.461.759
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							1.030.242.988
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2667)								983.601.115
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	931.601.115
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	52.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2668)								46.641.873
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	46.641.873
0032 214H	**Inativos Militares da União**	05 122							7.909.525.770
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2669)								7.909.525.770
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.909.525.770
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	05 122							138.662.987
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2670)								138.662.987
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	138.662.987
0032 2865	**Suprimento de Fardamento**	05 331							49.427.327
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2671)								49.427.327
	Produto: Militar atendido (unidade): 39.879		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	46.297.327
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	3.130.000
0032 2867	**Ativos Militares da União**	05 122							7.406.605.196
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2672)								7.406.605.196
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.406.605.196
	Operações Especiais								6.390.819.934
0032 0179	**Pensões Militares da União**	28 846							5.074.272.087
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2673)								5.074.272.087
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.342.732.016
			S	*1 - PES*	1	90	0	1023	1.731.540.071
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.226.679.465
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2674)								1.226.679.465
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.060.651.671
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	166.027.794
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							89.868.382
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2675)								89.868.382
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	89.868.382
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								32.626.282
	Operações Especiais								32.626.282
0901 00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							32.626.282
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2676)								32.626.282
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	32.626.282
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								1.780.239.208
	Operações Especiais								1.780.239.208
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844							1.780.239.208
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2677)								1.780.239.208
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	501.534.326
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	1.278.704.882
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								427.281.368
	Operações Especiais								427.281.368
0909 00PP	**Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA**	05 151							100.000
0909 00PP 0001	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional (Seq: 2678)								100.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	100.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2679)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							1.175.950
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2680)								1.175.950
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.175.950
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos**	28 846							425.992.418
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2681)								425.992.418
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	425.992.418
6112	**Defesa Nacional**								2.429.260.267
	Atividades								374.260.267
6112 20IH	**Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados**	05 151							41.778.317
6112 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional (Seq: 2682)								41.778.317
	Produto: Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	41.778.317
6112 20T4	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	05 121							398.562
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2683)								398.562
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	389.349
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.213
6112 212O	**Movimentação de Militares**	05 331							288.093.388
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2684)								288.093.388
	Produto: Militar atendido (unidade): 13.046		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	288.093.388
6112 217W	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**	05 151							7.160.000
6112 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional (Seq: 2685)								7.160.000
	Produto: Imagem de satélite disponibilizada (km²): 2.646.416		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.160.000
6112 219D	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	05 151							31.030.000
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2686)								31.030.000
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 56		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.136.471
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	27.893.529
6112 2866	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							5.800.000
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2687)								5.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.800.000
	Projetos								2.055.000.000
6112 14T0	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**	05 151							1.406.670.053
6112 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional (Seq: 2688)								1.406.670.053
	Produto: Aeronave adquirida (% de execução física): 4		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	272.455.853
			F	*4 - INV*	3	90	0	1449	1.134.214.200
6112 14XJ	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**	05 151							627.329.947
6112 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional (Seq: 2689)								627.329.947
	Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	20.800.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	606.529.947
6112 162L	**Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA**	05 151							20.000.000
6112 162L 0001	Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA - Nacional (Seq: 2690)								20.000.000
	Produto: Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000.000
6112 162M	**Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200**	05 151							1.000.000
6112 162M 0001	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 - Nacional (Seq: 2691)								1.000.000
	Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
Total									28.472.690.697

52121 - Comando do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**53.210.440.121**	**53.121.026.385**	**54.026.273.095**	**53.752.649.159**	**54.879.342.680**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**49.870.492.988**	**49.793.352.808**	**50.518.188.136**	**50.528.971.379**	**51.506.211.442**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**62.901.660**	**61.702.722**	**62.194.103**	**62.194.103**	**73.426.380**
0999 Reserva de Contingência	**360.000**		**81.720.000**	**81.726.431**	
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**10.000.000**	**10.000.000**			
6012 Defesa Nacional	**3.266.685.473**	**3.255.970.855**			
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional				**7.801.000**	
6112 Defesa Nacional			**3.364.170.856**	**3.071.956.246**	**3.299.704.858**
Função					
05 Defesa Nacional	**37.529.036.523**	**37.474.514.616**	**38.130.762.665**	**37.857.132.298**	**38.890.135.986**
09 Previdência Social	**15.618.141.938**	**15.584.809.047**	**15.751.596.327**	**15.751.596.327**	**1.258.188.129**
28 Encargos Especiais	**62.901.660**	**61.702.722**	**62.194.103**	**62.194.103**	**14.731.018.565**
99 Reserva de Contingência	**360.000**		**81.720.000**	**81.726.431**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**32.143.563.719**	**32.103.719.283**	**32.574.807.188**	**32.570.250.087**	**32.640.357.404**
126 Tecnologia da Informação	**15.274.918**	**15.232.128**			
128 Formação de Recursos Humanos	**71.000.000**	**70.999.655**	**58.247.000**	**53.382.573**	**62.800.000**
131 Comunicação Social	**3.081.806**	**3.078.415**	**1.730.000**	**1.595.321**	**1.000.000**
153 Defesa Terrestre	**2.520.525.326**	**2.511.256.238**	**2.572.957.917**	**2.286.987.562**	**2.409.491.027**
183 Informação e Inteligência	**5.320.397**	**5.320.312**	**4.400.000**	**4.338.469**	**4.500.000**
244 Assistência Comunitária	**48.700.000**	**48.700.000**	**1.500.000**	**1.493.569**	**99.335.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**15.618.141.938**	**15.584.809.047**	**15.751.596.327**	**15.751.596.327**	**1.258.188.129**
301 Atenção Básica	**19.329.520**	**19.295.878**		**14.975.023**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.581.863.951**	**2.578.485.941**	**2.805.433.978**	**2.805.433.978**	**3.566.772.619**
364 Ensino Superior	**10.275.705**	**10.275.688**			
368 Educação Básica	**18.361.003**	**18.360.668**		**500.000**	
571 Desenvolvimento Científico			**16.987.108**	**15.961.779**	**15.500.000**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**12.000.000**	**11.713.463**	**10.000.000**
781 Transporte Aéreo	**10.000.000**	**10.000.000**		**7.801.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**144.641.838**	**141.493.133**	**144.893.577**	**144.893.577**	**14.811.398.501**
999 Reserva de Contingência	**360.000**		**81.720.000**	**81.726.431**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**47.285.615.609**	**47.211.469.297**	**47.953.859.425**	**47.953.859.425**	**48.087.065.677**
3 Outras Despesas Correntes	**4.227.026.408**	**4.217.463.422**	**4.031.890.533**	**3.911.761.568**	**5.037.086.936**
4 Investimentos	**1.697.438.104**	**1.692.093.666**	**1.958.803.137**	**1.805.301.735**	**1.755.190.067**
9 Reserva de Contingência	**360.000**		**81.720.000**	**81.726.431**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	41.827.133.894		4.926.779.998	1.755.190.067				**48.509.103.959**
1001	1.109.689.812							**1.109.689.812**
1023	5.001.743.654							**5.001.743.654**
1056	148.498.317							**148.498.317**
1081			99.335.000					**99.335.000**
1183			10.971.938					**10.971.938**
Total	48.087.065.677		5.037.086.936	1.755.190.067				**54.879.342.680**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								51.506.211.442
	Atividades								35.510.051.192
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							532.448.209
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2692)								532.448.209
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	491.884.722
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.912.288
			F	4 - INV	2	90	0	1000	37.651.199
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							417.616.325
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2693)								417.616.325
			F	1 - PES	1	90	0	1000	417.616.325
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							2.550.639.018
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2694)								2.479.513.701
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.449.513.701
			F	4 - INV	1	90	0	1000	30.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2695)								71.125.317
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	71.125.317
0032 214H	**Inativos Militares da União**	05 122							15.083.989.053
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2696)								15.083.989.053
			F	1 - PES	1	90	0	1000	15.083.989.053
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							90.000.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2697)								90.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	0	1000	90.000.000
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	05 122							130.333.840
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2698)								130.333.840
			F	1 - PES	1	90	0	1000	130.333.840
0032 2865	**Suprimento de Fardamento**	05 331							318.054.770
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2699)								318.054.770
	Produto: Militar atendido (unidade): 169.693		F	3 - ODC	1	90	0	1000	273.054.770
			F	4 - INV	1	90	0	1000	45.000.000
0032 2867	**Ativos Militares da União**	05 122							16.385.969.977
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2700)								16.385.969.977
			F	1 - PES	1	90	0	1000	16.385.969.977
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	05 131							1.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2701)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								15.996.160.250
0032 0179	**Pensões Militares da União**	28 846							14.657.592.185
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2702)								14.657.592.185
			S	1 - PES	1	90	0	1000	9.655.848.531
			S	1 - PES	1	90	0	1023	5.001.743.654
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.258.188.129
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2703)								1.258.188.129
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.109.689.812
			S	1 - PES	1	90	0	1056	148.498.317
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							80.379.936
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2704)								80.379.936
			F	1 - PES	0	91	0	1000	80.379.936
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								73.426.380
	Operações Especiais								73.426.380
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2705)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							430.148
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2706)								430.148
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	430.148
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos**	28 846							72.983.232
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2707)								72.983.232
			S	1 - PES	1	90	0	1000	72.983.232
6112	**Defesa Nacional**								3.299.704.858
	Atividades								1.621.404.858
6112 20XE	**Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército**	05 153							72.500.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 20XE 0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional (Seq: 2708)								72.500.000
	Produto: Sistema mantido (% de execução): 55		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.566.953
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.021.228
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	25.911.819
6112 **20XH**	**Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia**	**05 244**							**99.335.000**
6112 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia - Nacional (Seq: 2709)								99.335.000
	Produto: Cooperação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	99.335.000
6112 **20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	**05 571**							**15.500.000**
6112 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional (Seq: 2710)								15.500.000
	Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.143.753
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	15.928
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.340.319
6112 **212O**	**Movimentação de Militares**	**05 331**							**698.078.831**
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2711)								698.078.831
	Produto: Militar atendido (unidade): 15.500		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	698.078.831
6112 **219D**	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	**05 153**							**104.500.000**
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2712)								104.500.000
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 306		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	81.748.703
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	69.858
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	22.681.439
6112 **21A0**	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	**05 153**							**554.191.027**
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2713)								554.191.027
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 488		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	494.733.562
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	59.457.465
6112 **21D1**	**Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	**05 153**							**5.000.000**
6112 21D1 0001	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2714)								5.000.000
	Produto: Equipamento modernizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	406.872
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.593.128
6112 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**4.500.000**
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2715)								4.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.386.865
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	5.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.107.535
6112 **2900**	**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**	**05 153**							**5.000.000**
6112 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional (Seq: 2716)								5.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 3.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.300.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
6112 **8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	**05 128**							**62.800.000**
6112 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2717)								62.800.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 18.381		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	59.251.252
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	808.748
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.740.000
	Projetos								**1.678.300.000**
6112 **13DB**	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	**05 153**							**12.000.000**
6112 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2718)								12.000.000
	Produto: Equipamento obtido (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	12.000.000
6112 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05 572**							**10.000.000**
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2719)								10.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.598.397
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.401.603
6112 **14LW**	**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS**	**05 153**							**70.000.000**
6112 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional (Seq: 2720)								70.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.320.000
			F	*3 - ODC*	3	91	0	1000	150.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	68.530.000
6112 **14T4**	**Implantação do Projeto Forças Blindadas**	**05 153**							**622.000.000**
6112 14T4 0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional (Seq: 2721)								622.000.000
	Produto: Blindado adquirido (unidade): 43		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	69.917.772
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	552.082.228
6112 **14T5**	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**	**05 153**							**200.000.000**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional (Seq: 2722)								200.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	50.285.730
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1183	10.971.938
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	138.742.332
6112 **156M**	**Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	**05 153**							**174.200.000**
6112 156M 0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2723)								174.200.000
	Produto: Organização militar instalada/adequada (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.946.500
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.438.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	156.815.000
6112 **15W6**	**Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)**	**05 153**							**5.000.000**
6112 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional (Seq: 2724)								5.000.000
	Produto: Sistema modernizado (% de execução): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.394.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.606.000
6112 **162N**	**Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca**	**05 153**							**2.000.000**
6112 162N 5664	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - Em Brasília - DF (Seq: 2725)								2.000.000
	Produto: Complexo implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	480.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	120.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.400.000
6112 **162O**	**Implantação da Escola de Sargentos do Exército**	**05 153**							**100.000**
6112 162O 1695	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Município de Recife - PE (Seq: 2726)								100.000
	Produto: Escola implantada (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
6112 **3138**	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército**	**05 153**							**538.000.000**
6112 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 2727)								538.000.000
	Produto: Sistema de aviação implantado (% de execução física): 12		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.500.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	536.500.000
6112 **7XN4**	**Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)**	**05 153**							**28.000.000**
6112 7XN4 3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP (Seq: 2728)								28.000.000
	Produto: Escola implantada (% de execução física): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	652.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	168.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	27.180.000
6112 **7XT4**	**Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)**	**05 153**							**17.000.000**
6112 7XT4 2261	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No Município de Salvador - BA (Seq: 2729)								17.000.000
	Produto: Hospital ampliado (% de execução física): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	120.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.850.000
Total									**54.879.342.680**

52131 - Comando da Marinha

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**31.890.558.326**	**30.031.003.101**	**32.073.055.744**	**32.142.913.294**	**32.051.122.351**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**26.844.457.172**	**26.739.745.451**	**27.508.264.731**	**27.505.083.453**	**27.976.641.281**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**1.604.583.409**	**729.037.549**	**1.173.768.900**	**1.173.768.900**	**1.160.283.252**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**186.475.566**	**183.258.683**	**183.917.294**	**183.917.294**	**204.417.264**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**104.986**	**101.361**	**82.168**	**82.168**	**82.500**
0999 Reserva de Contingência	**875.261.835**		**885.470.218**	**1.066.407.873**	**126.428.695**
6012 Defesa Nacional	**2.379.675.358**	**2.378.860.057**			
6112 Defesa Nacional			**2.321.552.433**	**2.213.653.606**	**2.583.269.359**
Função					
05 Defesa Nacional	**21.782.356.634**	**21.687.111.210**	**22.054.802.766**	**21.943.722.661**	**22.896.255.392**
09 Previdência Social	**7.441.775.896**	**7.431.494.298**	**7.775.014.398**	**7.775.014.398**	**1.100.510.659**
28 Encargos Especiais	**1.791.163.961**	**912.397.593**	**1.357.768.362**	**1.357.768.362**	**7.927.927.605**
99 Reserva de Contingência	**875.261.835**		**885.470.218**	**1.066.407.873**	**126.428.695**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**65.000**	**64.586**	**10.585**	**10.585**	**4.071**
122 Administração Geral	**17.981.694.687**	**17.891.954.761**	**18.323.127.988**	**18.310.858.710**	**18.325.826.886**
152 Defesa Naval	**1.849.529.462**	**1.848.515.529**	**1.563.693.148**	**1.485.146.920**	**1.138.978.437**
183 Informação e Inteligência	**349.954**	**349.954**	**255.500**	**255.500**	**255.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.441.775.896**	**7.431.494.298**	**7.775.014.398**	**7.775.014.398**	**1.100.510.659**
301 Atenção Básica	**3.739.048**	**3.732.991**		**9.088.000**	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.656.825.772**	**1.655.521.433**	**1.680.892.678**	**1.680.892.678**	**2.286.079.844**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**222.037.742**	**221.567.016**	**417.900.000**	**388.547.401**	**1.082.802.102**
844 Serviço da Dívida Externa	**1.604.583.409**	**729.037.549**	**1.173.768.900**	**1.173.768.900**	**1.160.283.252**
846 Outros Encargos Especiais	**254.695.521**	**248.764.984**	**252.922.329**	**252.922.329**	**6.829.953.405**
999 Reserva de Contingência	**875.261.835**		**885.470.218**	**1.066.407.873**	**126.428.695**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**25.612.012.543**	**25.506.115.091**	**26.273.868.407**	**26.273.868.407**	**26.170.139.797**
2 Juros e Encargos da Dívida	**368.019.077**	**149.362.527**	**319.116.661**	**319.116.661**	**312.228.629**
3 Outras Despesas Correntes	**1.738.361.537**	**1.736.972.224**	**1.740.820.980**	**1.736.026.982**	**2.342.774.533**
4 Investimentos	**2.060.339.002**	**2.058.878.238**	**1.999.127.239**	**1.892.841.132**	**2.251.496.074**
6 Amortização da Dívida	**1.236.564.332**	**579.675.021**	**854.652.239**	**854.652.239**	**848.054.623**
9 Reserva de Contingência	**875.261.835**		**885.470.218**	**1.066.407.873**	**126.428.695**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	22.830.027.545		2.335.351.268	57.608.082				**25.222.986.895**
1001	985.397.488							**985.397.488**
1023	2.239.601.593							**2.239.601.593**
1056	115.113.171							**115.113.171**
1077			7.423.265	1.988.733.487			126.428.695	**2.122.585.447**
1443						848.054.623		**848.054.623**
1444		312.228.629						**312.228.629**
1449				205.154.505				**205.154.505**
Total	26.170.139.797	312.228.629	2.342.774.533	2.251.496.074		848.054.623	126.428.695	**32.051.122.351**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								27.976.641.281
	Atividades								20.250.676.981
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							598.670.209
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2730)								598.670.209
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	575.070.209
			F	4 - INV	1	90	0	1000	23.600.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							345.029.815
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2731)								345.029.815
			F	1 - PES	1	90	0	1000	345.029.815
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							1.234.139.975
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2732)								1.145.667.624
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.130.667.624
			F	4 - INV	1	90	0	1000	15.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2733)								88.472.351
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	88.472.351
0032 214H	**Inativos Militares da União**	05 122							8.987.340.559
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2734)								8.987.340.559
			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.987.340.559
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							84.920.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2735)								84.920.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 340		F	3 - ODC	2	90	0	1000	84.920.000
0032 21EP	**Retribuição no Exterior**	05 122							194.135.587
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2736)								194.135.587
			F	1 - PES	1	90	0	1000	194.135.587
0032 2865	**Suprimento de Fardamento**	05 331							92.039.911
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2737)								92.039.911
	Produto: Militar atendido (unidade): 38.000		F	3 - ODC	1	90	0	1000	91.539.911
			F	4 - INV	1	90	0	1000	500.000
0032 2867	**Ativos Militares da União**	05 122							8.714.400.925
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2738)								8.714.400.925
			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.714.400.925
	Operações Especiais								7.725.964.300
0032 0179	**Pensões Militares da União**	28 846							6.563.144.589
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2739)								6.563.144.589
			S	1 - PES	1	90	0	1000	4.323.542.996
			S	1 - PES	1	90	0	1023	2.239.601.593
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.100.510.659
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2740)								1.100.510.659
			S	1 - PES	1	90	0	1001	985.397.488
			S	1 - PES	1	90	0	1056	115.113.171
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							62.309.052
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2741)								62.309.052
			F	1 - PES	0	91	0	1000	62.309.052
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								1.160.283.252
	Operações Especiais								1.160.283.252
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844							1.160.283.252
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2742)								1.160.283.252
			F	2 - JUR	0	90	0	1444	312.228.629
			F	6 - AMT	0	90	0	1443	848.054.623
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								204.417.264
	Operações Especiais								204.417.264
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2743)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							1.148.653
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2744)								1.148.653
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.148.653
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos**	28 846							203.255.611
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2745)								203.255.611
			S	1 - PES	1	90	0	1000	203.255.611
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e**								82.500

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Entidades Nacionais e Internacionais								
	Operações Especiais								**82.500**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**82.500**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2746)								82.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	82.500
0999	**Reserva de Contingência**								**126.428.695**
	Operações Especiais								**126.428.695**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**126.428.695**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2747)								126.428.695
			F	*9 - RES*	0	99	0	1077	126.428.695
6112	**Defesa Nacional**								**2.583.269.359**
	Atividades								**469.059.915**
6112 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	**05 121**							**4.071**
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2748)								4.071
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.071
6112 **20XO**	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**	**05 572**							**3.381.200**
6112 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional (Seq: 2749)								3.381.200
	Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.959.200
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1000	1.350.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	70.000
6112 **212O**	**Movimentação de Militares**	**05 331**							**361.229.749**
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2750)								361.229.749
	Produto: Militar atendido (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	361.229.749
6112 **219D**	**Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares**	**05 152**							**16.888.082**
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2751)								16.888.082
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	16.888.082
6112 **21CL**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval**	**05 152**							**87.301.813**
6112 21CL 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional (Seq: 2752)								87.301.813
	Produto: Capacidade operacional recuperada (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	0	1077	1.081.227
			F	*4 - INV*	2	90	0	1077	86.220.586
6112 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**255.000**
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2753)								255.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	255.000
	Projetos								**2.114.209.444**
6112 **123G**	**Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares**	**05 152**							**530.000.000**
6112 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional (Seq: 2754)								530.000.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1077	530.000.000
6112 **123H**	**Construção de Submarino de Propulsão Nuclear**	**05 572**							**475.211.458**
6112 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional (Seq: 2755)								475.211.458
	Produto: Submarino construído (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1077	380.570.110
			F	*4 - INV*	3	90	0	1449	94.641.348
6112 **123I**	**Construção de Submarinos Convencionais**	**05 152**							**504.788.542**
6112 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional (Seq: 2756)								504.788.542
	Produto: Submarino construído (% de execução física): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	1077	394.275.385
			F	*4 - INV*	3	90	0	1449	110.513.157
6112 **14T7**	**Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha**	**05 572**							**600.000.000**
6112 14T7 0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional (Seq: 2757)								600.000.000
	Produto: Sistema construído (% de execução): 13		F	*3 - ODC*	3	90	0	1077	6.342.038
			F	*4 - INV*	3	90	0	1077	589.976.501
			F	*4 - INV*	3	91	0	1077	3.681.461
6112 **1N56**	**Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio**	**05 572**							**4.209.444**
6112 1N56 0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional (Seq: 2758)								4.209.444
	Produto: Projeto desenvolvido (% de execução física): 63		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1077	4.009.444
Total									**32.051.122.351**

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**11.347.442**	**11.335.276**	**44.161.020**	**42.710.755**	**61.045.990**
Programa					
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**11.347.442**	**11.335.276**			
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica			**44.161.020**	**42.710.755**	**61.045.990**
Função					
05 Defesa Nacional	**11.347.442**	**11.335.276**	**44.161.020**	**42.710.755**	**61.045.990**
Subfunção					
152 Defesa Naval	**5.341.379**	**5.341.379**	**100.000**	**100.000**	**15.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**6.006.063**	**5.993.897**	**44.061.020**	**42.610.755**	**46.045.990**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**5.622.319**	**5.610.154**	**1.413.928**	**3.426.101**	**1.730.000**
4 Investimentos	**5.725.123**	**5.725.122**	**42.747.092**	**39.284.654**	**59.315.990**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.730.000	59.315.990				**61.045.990**
Total			1.730.000	59.315.990				**61.045.990**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**61.045.990**
	Atividades								**16.900.000**
6113 **2345**	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**	**05 571**							**1.134.000**
6113 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional (Seq: 2759)								1.134.000
	Produto: Estação mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.097.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	37.000
6113 **2518**	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**	**05 571**							**766.000**
6113 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional (Seq: 2760)								766.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	633.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	133.000
6113 **2E97**	**Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**	**05 152**							**15.000.000**
6113 2E97 0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 2761)								15.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.000.000
	Projetos								**44.145.990**
6113 **14ML**	**Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz**	**05 571**							**44.145.990**
6113 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior (Seq: 2762)								44.145.990
	Produto: Estação científica reconstruída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	44.145.990
Total									**61.045.990**

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**13.436.098**	**3.974.965**	**15.947.092**	**15.947.092**	**6.333.688**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.130.087**	**3.974.965**	**8.570.192**	**8.570.192**	**4.101.670**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**9.293.011**		**7.363.900**	**7.363.900**	**2.219.018**
Função					
05 Defesa Nacional	**3.933.440**	**3.810.494**	**8.404.884**	**8.404.884**	**3.932.609**
09 Previdência Social	**196.647**	**164.471**	**165.308**	**165.308**	**169.061**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**9.293.011**		**7.363.900**	**7.363.900**	**2.219.018**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.817.345**	**3.714.077**	**3.782.278**	**3.782.278**	**3.763.741**
272 Previdência do Regime Estatutário	**196.647**	**164.471**	**165.308**	**165.308**	**169.061**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**116.095**	**96.417**	**122.606**	**122.606**	**168.868**
482 Habitação Urbana			**4.500.000**	**4.500.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
999 Reserva de Contingência	**9.293.011**		**7.363.900**	**7.363.900**	**2.219.018**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.788.888**	**1.670.222**	**1.760.586**	**1.760.586**	**1.745.802**
3 Outras Despesas Correntes	**2.184.199**	**2.136.407**	**2.272.606**	**2.272.606**	**2.247.868**
4 Investimentos	**170.000**	**168.335**	**50.000**	**50.000**	**121.000**
5 Inversões Financeiras			**4.500.000**	**4.500.000**	
9 Reserva de Contingência	**9.293.011**		**7.363.900**	**7.363.900**	**2.219.018**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.576.741		168.868					**1.745.609**
1001	169.061							**169.061**
1050			2.079.000	121.000			2.169.018	**4.369.018**
1051							50.000	**50.000**
Total	1.745.802		2.247.868	121.000			2.219.018	**6.333.688**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.101.670**
	Atividades								**3.932.609**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**2.200.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2763)								2.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.079.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	121.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**1.563.741**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2764)								1.563.741
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.563.741
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**168.868**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2765)								168.868
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	168.868
	Operações Especiais								**169.061**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**169.061**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2766)								169.061
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	169.061
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2767)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.219.018**
	Operações Especiais								**2.219.018**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.219.018**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2768)								2.219.018
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	2.169.018
			F	*9 - RES*	0	99	0	1051	50.000
Total									**6.333.688**

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**339.874.137**	**337.013.234**	**341.202.271**	**339.446.631**	**351.071.142**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**210.891.016**	**210.891.016**	**275.059.318**	**276.323.264**	**222.969.011**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**14.610.337**	**11.749.435**	**7.624.248**	**7.624.248**	**15.585.953**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.776.643**	**1.776.643**	**1.802.655**	**1.802.655**	**2.516.178**
0999 Reserva de Contingência			**295.550**	**295.550**	
6012 Defesa Nacional	**112.596.141**	**112.596.141**			
6112 Defesa Nacional			**56.420.500**	**53.400.914**	**110.000.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**323.487.157**	**323.487.157**	**331.479.818**	**329.724.178**	**332.969.011**
28 Encargos Especiais	**16.386.980**	**13.526.078**	**9.426.903**	**9.426.903**	**18.102.131**
99 Reserva de Contingência			**295.550**	**295.550**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**181.002.817**	**181.002.817**	**247.325.879**	**248.589.825**	**196.986.902**
153 Defesa Terrestre	**112.596.141**	**112.596.141**	**56.420.500**	**53.400.914**	**110.000.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.888.199**	**29.888.199**	**27.733.439**	**27.733.439**	**25.982.109**
846 Outros Encargos Especiais	**16.386.980**	**13.526.078**	**9.426.903**	**9.426.903**	**18.102.131**
999 Reserva de Contingência			**295.550**	**295.550**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**158.421.531**	**156.841.882**	**208.146.379**	**208.146.379**	**180.989.233**
3 Outras Despesas Correntes	**118.350.891**	**117.069.638**	**115.960.342**	**114.249.715**	**105.123.909**
4 Investimentos	**63.101.715**	**63.101.715**	**16.800.000**	**16.754.987**	**64.958.000**
9 Reserva de Contingência			**295.550**	**295.550**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	180.989.233		65.454.030	23.000.818				**269.444.081**
1050			39.669.879	41.708.000				**81.377.879**
1051				249.182				**249.182**
Total	180.989.233		105.123.909	64.958.000				**351.071.142**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**222.969.011**
	Atividades								**222.969.011**
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							**30.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2769)								30.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.872.121
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	14.377.879
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.500.818
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	249.182
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**2.198.414**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2770)								2.198.414
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.198.414
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							**166.986.902**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2771)								166.986.902
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	166.986.902
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**23.783.695**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2772)								23.783.695
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.783.695
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**15.585.953**
	Operações Especiais								**15.585.953**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**14.989.617**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2773)								14.989.617
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.405.995
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.583.622
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**596.336**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2774)								596.336
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	596.336
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.516.178**
	Operações Especiais								**2.516.178**
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**2.516.178**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2775)								2.516.178
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.516.178
6112	**Defesa Nacional**								**110.000.000**
	Atividades								**85.700.000**
6112 4528	**Produção de Material de Emprego Militar**	05 153							**85.700.000**
6112 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional (Seq: 2776)								85.700.000
	Produto: Material produzido (unidade): 5.703		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	25.292.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	35.408.000
	Projetos								**24.300.000**
6112 163Z	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril**	05 153							**24.300.000**
6112 163Z 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril - Nacional (Seq: 2777)								24.300.000
	Produto: Planta adequada (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	18.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	6.300.000
Total									**351.071.142**

52222 - Fundação Osório

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**29.261.227**	**28.865.551**	**29.780.727**	**29.467.424**	**32.615.424**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**29.248.227**	**28.865.551**	**29.767.727**	**29.454.424**	**32.602.424**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**21.397.810**	**21.192.506**	**22.094.906**	**21.781.603**	**21.552.701**
09 Previdência Social	**7.850.417**	**7.673.044**	**7.672.821**	**7.672.821**	**11.049.723**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**16.432.104**	**16.312.074**	**16.078.102**	**15.982.466**	**15.879.275**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.850.417**	**7.673.044**	**7.672.821**	**7.672.821**	**11.049.723**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**649.560**	**607.677**	**706.607**	**706.607**	**985.942**
368 Educação Básica	**2.136.075**	**2.136.075**	**3.046.000**	**2.828.333**	**2.500.000**
846 Outros Encargos Especiais	**2.193.071**	**2.136.681**	**2.277.197**	**2.277.197**	**2.200.484**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**21.335.442**	**20.981.649**	**21.574.120**	**21.574.120**	**25.129.482**
3 Outras Despesas Correntes	**7.624.936**	**7.583.053**	**7.856.607**	**7.558.249**	**7.225.942**
4 Investimentos	**300.849**	**300.849**	**350.000**	**335.055**	**260.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	14.079.759		6.894.404	260.000				**21.234.163**
1001	7.008.444							**7.008.444**
1050			331.538					**331.538**
1056	4.041.279							**4.041.279**
Total	25.129.482		7.225.942	260.000				**32.615.424**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**32.602.424**
	Atividades								**19.365.217**
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							**4.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2778)								4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.598.462
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	331.538
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	70.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**102.816**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2779)								102.816
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	102.816
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							**11.879.275**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2780)								11.879.275
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	11.879.275
0032 20XS	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio**	05 368							**2.500.000**
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio - Nacional (Seq: 2781)								2.500.000
	Produto: Aluno beneficiado (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.310.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	190.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							**883.126**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2782)								883.126
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	883.126
	Operações Especiais								**13.237.207**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.049.723**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2783)								11.049.723
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	7.008.444
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	4.041.279
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**2.187.484**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2784)								2.187.484
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.187.484
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2785)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**32.615.424**

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**107.808.751**	**56.718.128**	**76.092.798**	**76.092.798**	**53.779.469**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**21.159.123**	**15.721.659**	**6.069.591**	**6.069.591**	**8.700.318**
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**64.280.959**	**40.996.469**	**45.653.959**	**45.653.959**	**41.110.642**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**22.355.669**		**24.356.248**	**24.356.248**	**3.955.509**
Função					
05 Defesa Nacional	**18.877.139**	**13.476.795**	**3.786.271**	**3.786.271**	**6.384.171**
09 Previdência Social	**2.281.984**	**2.244.864**	**2.283.320**	**2.283.320**	**2.316.147**
28 Encargos Especiais	**64.293.959**	**40.996.469**	**45.666.959**	**45.666.959**	**41.123.642**
99 Reserva de Contingência	**22.355.669**		**24.356.248**	**24.356.248**	**3.955.509**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.732.505**	**3.684.847**	**646.673**	**646.673**	**1.201.064**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.281.984**	**2.244.864**	**2.283.320**	**2.283.320**	**2.316.147**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**98.497**	**98.497**	**97.647**	**97.647**	**155.365**
482 Habitação Urbana	**15.000.000**	**9.653.000**	**3.000.000**	**3.000.000**	**5.000.000**
843 Serviço da Dívida Interna	**64.280.959**	**40.996.469**	**45.653.959**	**45.653.959**	**41.110.642**
846 Outros Encargos Especiais	**59.137**	**40.451**	**54.951**	**54.951**	**40.742**
999 Reserva de Contingência	**22.355.669**		**24.356.248**	**24.356.248**	**3.955.509**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.596.623**	**2.493.159**	**2.551.944**	**2.551.944**	**2.507.028**
2 Juros e Encargos da Dívida	**4.081.932**	**2.040.966**	**5.454.932**	**5.454.932**	**1.569.758**
3 Outras Despesas Correntes	**24.275.500**	**24.275.500**	**530.647**	**530.647**	**1.206.290**
5 Inversões Financeiras	**15.000.000**	**9.653.000**	**3.000.000**	**3.000.000**	**5.000.000**
6 Amortização da Dívida	**39.499.027**	**18.255.503**	**40.199.027**	**40.199.027**	**39.540.884**
9 Reserva de Contingência	**22.355.669**		**24.356.248**	**24.356.248**	**3.955.509**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	190.881		155.365					**346.246**
1001	2.264.896							**2.264.896**
1050		1.569.758	1.050.925		5.000.000	39.540.884	3.955.509	**51.117.076**
1056	51.251							**51.251**
Total	2.507.028	1.569.758	1.206.290		5.000.000	39.540.884	3.955.509	**53.779.469**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.700.318**
	Atividades								**1.356.429**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**1.050.925**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2786)								1.050.925
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.050.925
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**95.832**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2787)								95.832
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	95.832
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**150.139**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2788)								150.139
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	150.139
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**59.533**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2789)								59.533
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	59.533
	Operações Especiais								**7.343.889**
0032 **00M5**	**Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha**	**05 482**							**5.000.000**
0032 00M5 0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 2790)								5.000.000
	Item de Mensuração: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	5.000.000
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.316.147**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2791)								2.316.147
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.264.896
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	51.251
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**27.742**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2792)								27.742
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	27.742
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**41.110.642**
	Operações Especiais								**41.110.642**
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**							**41.110.642**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2793)								41.110.642
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1050	1.569.758
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1050	39.540.884
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2794)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**3.955.509**
	Operações Especiais								**3.955.509**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**3.955.509**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2795)								3.955.509
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	3.955.509
Total									**53.779.469**

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**444.913.988**	**428.227.610**	**434.280.255**	**434.134.238**	**449.949.518**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**433.220.694**	**417.428.841**	**428.956.986**	**428.956.986**	**441.550.760**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**9.276.790**	**8.382.265**	**3.511.957**	**3.511.957**	**3.648.758**
6012 Defesa Nacional	**2.416.504**	**2.416.504**			
6112 Defesa Nacional			**1.811.312**	**1.665.295**	**4.750.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**435.637.198**	**419.845.345**	**430.768.298**	**430.622.281**	**446.300.760**
28 Encargos Especiais	**9.276.790**	**8.382.265**	**3.511.957**	**3.511.957**	**3.648.758**
Subfunção					
122 Administração Geral	**402.673.372**	**386.881.520**	**395.903.278**	**395.903.278**	**419.371.162**
152 Defesa Naval	**2.416.504**	**2.416.504**	**1.811.312**	**1.665.295**	**4.750.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.547.322**	**30.547.321**	**33.053.708**	**33.053.708**	**22.179.598**
846 Outros Encargos Especiais	**9.276.790**	**8.382.265**	**3.511.957**	**3.511.957**	**3.648.758**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**411.850.162**	**395.263.564**	**399.365.235**	**399.365.235**	**422.967.972**
3 Outras Despesas Correntes	**32.824.302**	**32.724.522**	**34.763.274**	**34.626.397**	**26.791.046**
4 Investimentos	**239.524**	**239.524**	**151.746**	**142.606**	**190.500**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	422.967.972		24.871.046	110.500				**447.949.518**
1050			1.920.000	80.000				**2.000.000**
Total	422.967.972		26.791.046	190.500				**449.949.518**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**441.550.760**
	Atividades								**441.550.760**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**5.662.649**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2796)								5.662.649
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.662.649
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**419.371.162**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2797)								419.371.162
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	419.371.162
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**16.516.949**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2798)								16.516.949
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	16.516.949
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.648.758**
	Operações Especiais								**3.648.758**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**3.648.758**
0901 0022 0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo (Seq: 2799)								3.648.758
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.596.810
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	51.948
6112	**Defesa Nacional**								**4.750.000**
	Atividades								**4.750.000**
6112 **211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	**05 152**							**4.750.000**
6112 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional (Seq: 2800)								4.750.000
	Produto: Unidade mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.639.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.920.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	110.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	80.000
Total									**449.949.518**

52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**5.235.418**	**2.321.878**	**5.483.080**	**5.483.080**	**4.997.823**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.325.389**	**2.321.878**	**2.317.112**	**2.317.112**	**2.300.000**
0999 Reserva de Contingência	**2.910.029**		**3.165.968**	**3.165.968**	**2.697.823**
Função					
05 Defesa Nacional	**2.325.389**	**2.321.878**	**2.317.112**	**2.317.112**	**2.300.000**
99 Reserva de Contingência	**2.910.029**		**3.165.968**	**3.165.968**	**2.697.823**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.325.389**	**2.321.878**	**2.317.112**	**2.317.112**	**2.300.000**
999 Reserva de Contingência	**2.910.029**		**3.165.968**	**3.165.968**	**2.697.823**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.325.389**	**2.321.878**	**2.200.112**	**2.200.112**	**2.300.000**
4 Investimentos			**117.000**	**117.000**	
9 Reserva de Contingência	**2.910.029**		**3.165.968**	**3.165.968**	**2.697.823**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			2.300.000				2.697.823	**4.997.823**
Total			2.300.000				2.697.823	**4.997.823**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.300.000**
	Atividades								**2.300.000**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**2.300.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2801)								2.300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.300.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.697.823**
	Operações Especiais								**2.697.823**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.697.823**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2802)								2.697.823
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	2.697.823
Total									**4.997.823**

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**269.975.425**	**267.942.709**	**275.650.361**	**270.907.065**	**308.506.652**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**269.962.425**	**267.942.709**	**275.637.361**	**270.894.065**	**308.493.652**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
05 Defesa Nacional	**230.942.002**	**229.507.186**	**236.401.697**	**231.658.401**	**268.780.913**
09 Previdência Social	**39.020.423**	**38.435.523**	**39.235.664**	**39.235.664**	**39.712.739**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**138.002.454**	**137.015.245**	**149.912.081**	**148.377.496**	**150.145.795**
272 Previdência do Regime Estatutário	**39.020.423**	**38.435.523**	**39.235.664**	**39.235.664**	**39.712.739**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**45.887.000**	**45.886.944**	**39.869.841**	**36.661.130**	**59.900.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.544.175**	**30.168.235**	**29.598.771**	**29.598.771**	**41.684.916**
846 Outros Encargos Especiais	**16.521.373**	**16.436.761**	**17.034.004**	**17.034.004**	**17.063.202**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**164.744.250**	**163.087.561**	**166.145.180**	**166.145.180**	**173.821.736**
3 Outras Despesas Correntes	**91.031.175**	**90.655.151**	**91.505.181**	**88.428.737**	**120.734.916**
4 Investimentos	**14.200.000**	**14.199.997**	**18.000.000**	**16.333.148**	**13.950.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	134.108.997		104.907.695	5.650.000				**244.666.692**
1001	8.213.257							**8.213.257**
1049			15.827.221	8.300.000				**24.127.221**
1056	31.499.482							**31.499.482**
Total	173.821.736		120.734.916	13.950.000				**308.506.652**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								308.493.652
	Atividades								251.730.711
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							33.100.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2803)								33.100.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.522.779
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	15.827.221
			S	*4 - INV*	2	90	0	1000	450.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1049	8.300.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							19.947.955
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2804)								19.947.955
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	19.947.955
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							117.045.795
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2805)								117.045.795
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	117.045.795
0032 20XT	**Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas**	05 302							59.900.000
0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2806)								59.900.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 268.718		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	54.700.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.200.000
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							21.736.961
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2807)								21.736.961
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	21.736.961
	Operações Especiais								56.762.941
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							39.712.739
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2808)								39.712.739
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	8.213.257
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	31.499.482
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							17.050.202
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2809)								17.050.202
			S	*1 - PES*	0	91	0	1000	17.050.202
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2810)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									308.506.652

52903 - Fundo do Serviço Militar

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**21.860.973**	**7.998.758**	**20.364.277**	**20.364.277**	**26.391.853**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**13.860.973**		**10.598.687**	**11.039.100**	**17.865.238**
6012 Defesa Nacional	**8.000.000**	**7.998.758**			
6112 Defesa Nacional			**9.765.590**	**9.325.177**	**8.526.615**
Função					
05 Defesa Nacional	**8.000.000**	**7.998.758**	**9.765.590**	**9.325.177**	**8.526.615**
99 Reserva de Contingência	**13.860.973**		**10.598.687**	**11.039.100**	**17.865.238**
Subfunção					
122 Administração Geral	**8.000.000**	**7.998.758**	**9.765.590**	**9.325.177**	**8.526.615**
999 Reserva de Contingência	**13.860.973**		**10.598.687**	**11.039.100**	**17.865.238**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**6.365.000**	**6.363.836**	**6.847.758**	**6.544.731**	**7.026.615**
4 Investimentos	**1.635.000**	**1.634.923**	**2.917.832**	**2.780.446**	**1.500.000**
9 Reserva de Contingência	**13.860.973**		**10.598.687**	**11.039.100**	**17.865.238**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			280.000				1.239.348	**1.519.348**
1052			6.746.615	1.500.000			16.625.890	**24.872.505**
Total			7.026.615	1.500.000			17.865.238	**26.391.853**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**17.865.238**
	Operações Especiais								**17.865.238**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**17.865.238**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2811)								17.865.238
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	1.239.348
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	16.625.890
6112	**Defesa Nacional**								**8.526.615**
	Atividades								**8.526.615**
6112 2872	**Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório**	05 122							**8.526.615**
6112 2872 0001	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional (Seq: 2812)								8.526.615
	Produto: Pessoa alistada (unidade): 1.700.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	280.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	6.706.615
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	1.500.000
Total									**26.391.853**

52911 - Fundo Aeronáutico

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.153.990.467**	**4.124.484.578**	**4.458.102.208**	**4.383.538.199**	**5.256.048.188**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**680.645.975**	**678.722.712**	**615.099.780**	**611.080.717**	**711.804.146**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**623.611**	**606.463**	**736.170**	**736.170**	**718.000**
0999 Reserva de Contingência					**631.973.732**
6012 Defesa Nacional	**3.472.720.881**	**3.445.155.404**			
6112 Defesa Nacional			**3.842.266.258**	**3.771.721.312**	**3.911.552.310**
Função					
05 Defesa Nacional	**4.153.366.856**	**4.123.878.116**	**4.457.366.038**	**4.382.802.029**	**4.623.356.456**
28 Encargos Especiais	**623.611**	**606.463**	**736.170**	**736.170**	**718.000**
99 Reserva de Contingência					**631.973.732**
Subfunção					
122 Administração Geral	**246.845.576**	**245.164.109**	**195.259.724**	**194.119.809**	**285.653.509**
151 Defesa Aérea	**3.439.761.331**	**3.412.204.169**	**3.771.951.786**	**3.685.717.597**	**3.835.764.718**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**377.054.891**	**376.816.103**	**380.542.583**	**380.542.583**	**388.270.637**
363 Ensino Profissional			**12.221.000**	**13.553.683**	**11.864.431**
364 Ensino Superior			**15.231.893**	**27.732.310**	**20.314.607**
368 Educação Básica	**4.245.508**	**4.245.107**	**3.610.000**	**5.779.697**	**3.590.000**
482 Habitação Urbana	**52.500.000**	**52.497.393**	**39.297.473**	**36.418.325**	**37.880.000**
571 Desenvolvimento Científico			**7.348.125**	**8.013.340**	**15.129.767**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**32.959.550**	**32.951.235**	**31.903.454**	**30.924.685**	**24.888.787**
846 Outros Encargos Especiais	**623.611**	**606.463**	**736.170**	**736.170**	**718.000**
999 Reserva de Contingência					**631.973.732**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**3.354.083.157**	**3.330.035.056**	**3.477.185.314**	**3.385.729.903**	**3.334.829.561**
4 Investimentos	**795.895.515**	**790.437.737**	**976.970.983**	**993.895.515**	**1.285.724.895**
5 Inversões Financeiras	**4.011.795**	**4.011.785**	**3.945.911**	**3.912.781**	**3.520.000**
9 Reserva de Contingência					**631.973.732**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			356.108.886	16.931.334				**373.040.220**
1005			350.270.637	38.000.000				**388.270.637**
1050			2.628.450.038	1.220.548.738	3.520.000		631.973.732	**4.484.492.508**
1051				10.244.823				**10.244.823**
Total			3.334.829.561	1.285.724.895	3.520.000		631.973.732	**5.256.048.188**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								711.804.146
	Atividades								711.804.146
0032 2000	**Administração da Unidade**	05 122							236.848.305
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2813)								236.848.305
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	233.433.364
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	3.414.941
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							388.270.637
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2814)								388.270.637
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1005	350.270.637
			S	*4 - INV*	1	90	0	1005	38.000.000
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							48.805.204
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2815)								48.805.204
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 207		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	26.945.016
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	21.860.188
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							37.880.000
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2816)								37.880.000
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 1.784		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.880.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	32.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								718.000
	Operações Especiais								718.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							718.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2817)								718.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	718.000
0999	**Reserva de Contingência**								631.973.732
	Operações Especiais								631.973.732
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							631.973.732
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2818)								631.973.732
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	631.973.732
6112	**Defesa Nacional**								3.911.552.310
	Atividades								3.911.552.310
6112 2048	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**	05 151							667.848.013
6112 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 2819)								667.848.013
	Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 2.477		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	178.883.013
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	480.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.965.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	6.000.000
6112 20SA	**Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea**	05 151							15.130.000
6112 20SA 0001	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea - Nacional (Seq: 2820)								15.130.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	9.453.770
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.130.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	4.546.230
6112 20XB	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**	05 572							24.888.787
6112 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 2821)								24.888.787
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	16.420.787
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.148.787
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	5.319.213
6112 20XV	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**	05 151							2.625.700.000
6112 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional (Seq: 2822)								2.625.700.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	1.449.507.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	1050	1.176.193.000
6112 21A0	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	05 151							140.910.000
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2823)								140.910.000
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 322		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.569.882
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	100.095.956
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.490.118
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.404.162
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	829.882
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1050	3.520.000
6112 21CM	**Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira**	05 151							35.281.353
6112 21CM 0001	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - Nacional (Seq: 2824)								35.281.353

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.504.657
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.361.353
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	30.415.343
6112 **21GN**	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	**05 363**							**11.864.431**
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2825)								11.864.431
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 21.939		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.210.162
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.170.914
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.473.165
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	10.190
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	**05 571**							**15.129.767**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2826)								15.129.767
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.249.808
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	6.607.048
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.272.911
6112 **21GP**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	**05 368**							**3.590.000**
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2827)								3.590.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 2.638		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.457.274
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.567.726
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	565.000
6112 **21GQ**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	**05 364**							**20.314.607**
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2828)								20.314.607
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 4.878		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.918.379
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	8.871.228
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.525.000
6112 **2868**	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**	**05 151**							**339.995.352**
6112 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional (Seq: 2829)								339.995.352
	Produto: Combustível adquirido (m³): 48.206		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	89.995.352
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	250.000.000
6112 **2913**	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**	**05 151**							**10.900.000**
6112 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional (Seq: 2830)								10.900.000
	Produto: Atividade de prevenção realizada (unidade): 450		F	*3 - ODC*	1	90	0	1050	9.239.400
			F	*4 - INV*	1	90	0	1050	1.660.600
Total									**5.256.048.188**

52921 - Fundo do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.626.544.930**	**2.578.262.742**	**2.628.065.884**	**2.625.974.014**	**3.631.553.366**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.275.581.881**	**2.275.514.433**	**2.354.250.438**	**2.353.170.369**	**3.050.577.283**
0999 Reserva de Contingência	**47.113.678**		**20.952.932**	**21.241.578**	**355.701.259**
6012 Defesa Nacional	**303.849.371**	**302.748.309**			
6112 Defesa Nacional			**252.862.514**	**251.562.067**	**225.274.824**
Função					
05 Defesa Nacional	**2.579.431.252**	**2.578.262.742**	**2.607.112.952**	**2.604.732.436**	**3.275.852.107**
99 Reserva de Contingência	**47.113.678**		**20.952.932**	**21.241.578**	**355.701.259**
Subfunção					
122 Administração Geral	**125.384.959**	**125.380.972**	**131.210.000**	**130.178.167**	**120.200.000**
125 Normatização e Fiscalização	**65.000.000**	**64.999.748**	**65.000.000**	**65.000.000**	**65.000.000**
153 Defesa Terrestre	**238.849.371**	**237.748.561**	**166.700.000**	**166.411.354**	**65.000.000**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**750.000**	**749.987**	**750.000**	**701.764**	**700.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.120.196.922**	**2.120.133.475**	**2.203.090.438**	**2.203.090.438**	**2.897.577.283**
363 Ensino Profissional			**51.000**	**51.000**	**10.100.000**
364 Ensino Superior			**65.000**	**65.000**	**25.674.824**
368 Educação Básica			**12.629.000**	**11.632.650**	**47.500.000**
482 Habitação Urbana	**29.250.000**	**29.250.000**	**19.200.000**	**19.200.000**	**32.100.000**
571 Desenvolvimento Científico			**8.417.514**	**8.402.063**	**12.000.000**
999 Reserva de Contingência	**47.113.678**		**20.952.932**	**21.241.578**	**355.701.259**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.179.446.906**	**2.179.231.647**	**2.287.586.793**	**2.286.723.039**	**3.026.759.396**
4 Investimentos	**399.984.346**	**399.031.095**	**319.526.159**	**318.009.397**	**249.092.711**
9 Reserva de Contingência	**47.113.678**		**20.952.932**	**21.241.578**	**355.701.259**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.093.284.866	48.133.574				**1.141.418.440**
1005			1.719.660.202	54.873.284				**1.774.533.486**
1021			28.597.083	18.028.274				**46.625.357**
1050			185.217.245	110.891.433			355.701.259	**651.809.937**
1051				17.166.146				**17.166.146**
Total			3.026.759.396	249.092.711			355.701.259	**3.631.553.366**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.050.577.283**
	Atividades								**3.028.477.283**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**120.200.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2831)								120.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	95.550.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	23.650.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**2.897.577.283**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2832)								2.897.577.283
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.084.284.866
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1005	1.719.660.202
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	38.758.931
			S	*4 - INV*	1	90	0	1005	54.873.284
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	**05 482**							**10.000.000**
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2833)								10.000.000
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	9.900.000
0032 2522	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**	**05 303**							**700.000**
0032 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 2834)								700.000
	Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 33		S	*3 - ODC*	2	90	0	1050	700.000
	Projetos								**22.100.000**
0032 15F1	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	**05 482**							**22.100.000**
0032 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2835)								22.100.000
	Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 44		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	8.773.767
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	13.326.233
0999	**Reserva de Contingência**								**355.701.259**
	Operações Especiais								**355.701.259**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**355.701.259**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2836)								355.701.259
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	355.701.259
6112	**Defesa Nacional**								**225.274.824**
	Atividades								**225.274.824**
6112 21D2	**Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre**	**05 153**							**65.000.000**
6112 21D2 0001	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional (Seq: 2837)								65.000.000
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 1.533		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.900.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	57.100.000
6112 21GN	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	**05 363**							**10.100.000**
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2838)								10.100.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	8.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.000.000
6112 21GO	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	**05 571**							**12.000.000**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2839)								12.000.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	9.555.745
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.444.255
6112 21GP	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	**05 368**							**47.500.000**
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2840)								47.500.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 15.541		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	39.735.302
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	16.198
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	6.748.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.000.000
6112 21GQ	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	**05 364**							**25.674.824**
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2841)								25.674.824
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 73		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	22.560.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.274.911
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.839.913
6112 2919	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**	**05 125**							**65.000.000**
6112 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 2842)								65.000.000
	Produto: Auditoria/fiscalização realizada (unidade): 890.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1021	28.597.083
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	9.374.643
			F	*4 - INV*	1	90	0	1021	18.028.274
Total									**3.631.553.366**

52931 - Fundo Naval

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52931 - Fundo Naval

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.925.430.061**	**1.850.356.414**	**2.381.868.981**	**2.521.507.685**	**2.686.134.247**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**817.327.638**	**816.276.214**	**812.095.098**	**814.005.393**	**830.387.570**
0999 Reserva de Contingência	**70.075.740**		**376.047.389**	**380.381.712**	**519.052.885**
6012 Defesa Nacional	**1.038.026.683**	**1.034.080.200**			
6112 Defesa Nacional			**1.193.726.494**	**1.327.120.580**	**1.336.693.792**
Função					
05 Defesa Nacional	**1.855.354.321**	**1.850.356.414**	**2.005.821.592**	**2.141.125.973**	**2.167.081.362**
99 Reserva de Contingência	**70.075.740**		**376.047.389**	**380.381.712**	**519.052.885**
Subfunção					
122 Administração Geral	**311.164.284**	**310.202.403**	**290.074.453**	**291.676.021**	**274.677.673**
125 Normatização e Fiscalização	**226.500.494**	**225.478.799**	**211.133.375**	**218.556.377**	**243.910.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**23.567.485**	**23.548.174**	**3.750.000**	**4.358.819**	**35.059.429**
152 Defesa Naval	**787.958.704**	**785.053.227**	**972.826.301**	**1.098.188.566**	**1.039.675.629**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**499.218.754**	**499.129.211**	**520.220.645**	**520.220.645**	**551.939.530**
363 Ensino Profissional			**2.452.981**	**2.452.981**	**7.171.544**
364 Ensino Superior			**2.109.880**	**2.109.880**	**4.071.545**
368 Educação Básica			**687.139**	**687.139**	**4.071.545**
482 Habitação Urbana	**6.944.600**	**6.944.600**	**1.800.000**	**2.108.727**	**3.770.367**
571 Desenvolvimento Científico			**766.818**	**766.818**	**2.734.100**
999 Reserva de Contingência	**70.075.740**		**376.047.389**	**380.381.712**	**519.052.885**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.636.312.483**	**1.633.081.212**	**1.768.004.159**	**1.754.056.486**	**1.854.287.267**
4 Investimentos	**219.041.838**	**217.275.203**	**237.817.433**	**387.069.487**	**312.794.095**
9 Reserva de Contingência	**70.075.740**		**376.047.389**	**380.381.712**	**519.052.885**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			638.399.227	20.163.561				**658.562.788**
1005			551.363.439	576.091				**551.939.530**
1009			2.910.000				8.027.327	**10.937.327**
1050			415.950.355	131.004.088				**546.954.443**
1051				7.029.147			419	**7.029.566**
1052			172.022					**172.022**
1063			227.851.616	4.021.208				**231.872.824**
1081			3.100.000					**3.100.000**
1090			650.300				25.332.998	**25.983.298**
1115			13.890.308	150.000.000			485.692.141	**649.582.449**
Total			1.854.287.267	312.794.095			519.052.885	**2.686.134.247**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**830.387.570**
	Atividades								**830.387.570**
0032 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**274.677.673**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2843)								274.677.673
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	102.608.534
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	139.306.812
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	172.022
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1090	650.300
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	31.980
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	16.885.252
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	5.022.773
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**551.939.530**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2844)								551.939.530
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1005	551.363.439
			S	*4 - INV*	1	90	0	1005	576.091
0032 21D0	**Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	**05 482**							**3.770.367**
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2845)								3.770.367
	Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 8.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.670.367
0999	**Reserva de Contingência**								**519.052.885**
	Operações Especiais								**519.052.885**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**519.052.885**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2846)								519.052.885
			F	*9 - RES*	0	99	0	1009	8.027.327
			F	*9 - RES*	0	99	0	1051	419
			F	*9 - RES*	0	99	0	1090	25.332.998
			F	*9 - RES*	0	99	0	1115	485.692.141
6112	**Defesa Nacional**								**1.336.693.792**
	Atividades								**1.186.693.792**
6112 20XR	**Capacitação Profissional da Marinha**	**05 128**							**35.059.429**
6112 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 2847)								35.059.429
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 70.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.281.786
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	27.362.927
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	437.742
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	163.561
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.813.413
6112 21A0	**Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa**	**05 152**							**736.495.321**
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2848)								736.495.321
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 474		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	379.991.731
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	231.494.493
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1115	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	391.400
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	110.617.697
6112 21BY	**Fiscalização da Navegação Aquaviária**	**05 125**							**3.910.000**
6112 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional (Seq: 2849)								3.910.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 210.750		F	*3 - ODC*	2	90	0	1009	2.910.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.000.000
6112 21BZ	**Prestação de Auxílios à Navegação**	**05 125**							**240.000.000**
6112 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional (Seq: 2850)								240.000.000
	Produto: Auxílio à Navegação disponibilizado (unidade): 98		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.127.176
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1063	220.729.386
			F	*3 - ODC*	1	91	0	1063	7.122.230
			F	*4 - INV*	1	90	0	1063	4.021.208
6112 21E9	**Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)**	**05 152**							**143.290.000**
6112 21E9 0001	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - Nacional (Seq: 2851)								143.290.000
	Produto: Submarino mantido (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	143.290.000
6112 21EA	**Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)**	**05 152**							**9.890.308**
6112 21EA 0001	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional (Seq: 2852)								9.890.308
	Produto: Meio mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1115	9.890.308

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 **21GN**	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	**05 363**							**7.171.544**
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2853)								7.171.544
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 7.700		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.071.544
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1081	3.100.000
6112 **21GO**	**Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa**	**05 571**							**2.734.100**
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2854)								2.734.100
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	40.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	1050	687.726
			F	*4 - INV*	2	50	0	1051	2.006.374
6112 **21GP**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa**	**05 368**							**4.071.545**
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2855)								4.071.545
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.071.545
6112 **21GQ**	**Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa**	**05 364**							**4.071.545**
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2856)								4.071.545
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 870		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	4.071.545
	Projetos								**150.000.000**
6112 **1N47**	**Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)**	**05 152**							**150.000.000**
6112 1N47 0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional (Seq: 2857)								150.000.000
	Produto: Navio construído (unidade): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1115	150.000.000
Total									**2.686.134.247**

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**184.786.406**	**49.363.461**	**261.286.687**	**264.843.836**	**407.026.768**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**134.951.768**		**196.286.687**	**201.018.704**	**318.392.180**
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	**49.834.638**	**49.363.461**			
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional			**27.083.324**	**25.908.456**	**17.501.788**
6112 Defesa Nacional			**37.916.676**	**37.916.676**	**71.132.800**
Função					
05 Defesa Nacional	**49.834.638**	**49.363.461**	**65.000.000**	**63.825.132**	**88.634.588**
99 Reserva de Contingência	**134.951.768**		**196.286.687**	**201.018.704**	**318.392.180**
Subfunção					
363 Ensino Profissional	**49.834.638**	**49.363.461**	**65.000.000**	**63.825.132**	**88.634.588**
999 Reserva de Contingência	**134.951.768**		**196.286.687**	**201.018.704**	**318.392.180**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**48.146.452**	**47.679.465**	**62.500.000**	**60.943.748**	**74.503.227**
4 Investimentos	**1.688.186**	**1.683.996**	**2.500.000**	**2.881.384**	**14.131.361**
9 Reserva de Contingência	**134.951.768**		**196.286.687**	**201.018.704**	**318.392.180**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000				30.000				**30.000**
1050			57.071.892	14.060.908				**71.132.800**
1052			17.431.335	40.453			318.392.180	**335.863.968**
Total			74.503.227	14.131.361			318.392.180	**407.026.768**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								318.392.180
	Operações Especiais								318.392.180
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							318.392.180
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2858)								318.392.180
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	318.392.180
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								17.501.788
	Atividades								17.501.788
6111 2510	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**	05 363							17.501.788
6111 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional (Seq: 2859)								17.501.788
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 2.958		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	17.430.369
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1052	966
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	40.453
6112	**Defesa Nacional**								71.132.800
	Atividades								71.132.800
6112 21GN	**Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa**	05 363							71.132.800
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2860)								71.132.800
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 9.967		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	57.071.892
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	14.060.908
Total									407.026.768

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**12.983.315.573**	**12.474.267.660**	**5.448.448.675**	**9.615.410.122**	**5.570.221.258**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.722.919.232	1.703.321.825	1.952.605.050	1.931.670.534	2.087.212.088
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais					554.045
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.558.003	8.281.871	8.105.000	8.105.000	31.654.753
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	90.597	23.749	103.299	103.299	94.253
0999 Reserva de Contingência	72.316.377		106.948.301	119.808.789	176.923.849
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	7.309.423.730	7.307.633.968			
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	1.951.095.626	1.542.025.700			
2220 Moradia Digna		13.333			
2221 Recursos Hídricos	1.912.319.081	1.908.493.138			
2222 Saneamento Básico	4.592.927	4.474.076			
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			69.107.978	4.357.205.542	52.086.174
2318 Gestão de Riscos e de Desastres			956.914.324	1.021.931.971	869.000.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			2.347.664.723	2.170.104.597	2.347.531.333
2322 Saneamento Básico			7.000.000	6.480.390	5.164.763
Função					
04 Administração	1.116.555.337	1.100.391.170	1.207.153.252	1.195.567.456	1.313.127.781
06 Segurança Pública	1.871.997.637	1.463.554.102	879.584.324	802.155.282	839.000.000
09 Previdência Social	610.286.523	606.853.282	616.852.548	616.852.548	627.477.691
11 Trabalho	158.015	154.620	1.201.000	1.123.758	850.080
15 Urbanismo	671.285.991	671.284.754	12.040.100	4.272.415.622	6.850.110
16 Habitação		13.333			
17 Saneamento	2.239.827	2.123.719	3.500.000	3.268.949	2.100.000
18 Gestão Ambiental	1.994.270.170	1.989.815.094	2.531.476.746	2.447.472.497	2.514.996.945
19 Ciência e Tecnologia	54.806.836	54.647.717	7.427.978	18.818.367	4.900.000
20 Agricultura	6.577.852.512	6.576.226.502	67.556.127	123.777.876	50.845.796
23 Comércio e Serviços			5.500.000	5.004.994	
26 Transporte	897.748	897.748	1.000.000	935.685	1.400.000
28 Encargos Especiais	10.648.600	8.305.620	8.208.299	8.208.299	31.749.006
99 Reserva de Contingência	72.316.377		106.948.301	119.808.789	176.923.849
Subfunção					
122 Administração Geral	1.006.313.585	998.460.799	1.199.787.086	1.180.221.904	1.306.882.827
125 Normatização e Fiscalização			13.076.167	12.235.174	4.977.982
127 Ordenamento Territorial	4.320.376	4.320.375	21.451.000	29.960.075	18.454.364
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	500.000	1.000.000	935.686	800.000
131 Comunicação Social	2.876.891	2.876.891	9.000.000	8.189.987	9.000.000
182 Defesa Civil	1.871.997.637	1.463.554.102	879.584.324	802.155.282	839.000.000
211 Relações Diplomáticas			5.500.000	5.004.994	500.000
244 Assistência Comunitária			12.040.100	4.072.908.459	6.550.110
272 Previdência do Regime Estatutário	610.286.523	606.853.282	616.852.548	616.852.548	627.477.691
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	67.713.721	63.912.355	75.641.598	75.641.598	99.162.149
333 Empregabilidade	158.015	154.620	200.000	187.137	200.000
451 Infra-Estrutura Urbana	671.285.991	671.284.754		199.507.163	300.000
482 Habitação Urbana		13.333			
512 Saneamento Básico Urbano	2.239.827	2.123.719	7.000.000	6.480.390	5.164.763
541 Preservação e Conservação Ambiental	79.097.989	78.471.599	77.330.000	219.776.689	30.500.000
544 Recursos Hídricos	1.915.172.181	1.911.343.495	2.294.021.329	2.068.980.202	2.312.089.255
571 Desenvolvimento Científico	888.625	871.515	3.500.000	3.192.520	4.000.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	719.524	577.515	3.927.978	3.825.847	900.000
607 Irrigação	225.494.107	224.830.128	40.567.227	88.889.221	30.464.096
608 Promoção da Produção Agropecuária	6.352.358.405	6.351.396.374	26.988.900	34.888.655	20.381.700
691 Promoção Comercial	53.198.687	53.198.687		11.800.000	
784 Transporte Aquaviário	842.748	842.748	1.000.000	935.685	1.000.000
846 Outros Encargos Especiais	45.534.364	38.681.369	53.032.117	53.032.117	75.492.472
999 Reserva de Contingência	72.316.377		106.948.301	119.808.789	176.923.849
Unidade					
53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	8.137.192.033	7.648.272.366	2.884.090.669	5.792.961.363	2.851.653.207
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.464.360.657	3.461.860.122	935.966.145	2.001.692.643	1.058.136.688
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	54.487.783	53.067.067	63.940.659	64.728.537	66.586.928
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	78.267.844	73.631.133	73.020.351	74.547.670	72.757.757
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.078.953.668	1.067.608.829	905.967.352	995.442.340	914.243.354
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	170.053.588	169.814.810	51.360.579	152.719.067	46.010.515
53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)			534.102.920	533.318.502	560.832.809
53906 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		13.333			

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.					
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.					
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.					
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.438.320.306**	**1.423.036.144**	**1.594.629.233**	**1.594.629.233**	**1.696.323.796**
3 Outras Despesas Correntes	**1.980.261.643**	**1.638.159.916**	**1.653.107.099**	**1.608.089.688**	**1.597.010.187**
4 Investimentos	**9.492.417.247**	**9.413.071.601**	**2.093.764.042**	**6.292.882.412**	**2.099.963.426**
9 Reserva de Contingência	**72.316.377**		**106.948.301**	**119.808.789**	**176.923.849**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.068.846.105		1.172.226.564	2.053.731.216				**4.294.803.885**
1001	553.491.528							**553.491.528**
1016			156.561.231					**156.561.231**
1050			84.181.492	12.708.163				**96.889.655**
1051				17.449.767				**17.449.767**
1052			7.603.717	850.000				**8.453.717**
1056	73.986.163							**73.986.163**
1066			1.164.370	100.000			107.592.318	**108.856.688**
1071			175.272.813	15.124.280			69.331.531	**259.728.624**
Total	1.696.323.796		1.597.010.187	2.099.963.426			176.923.849	**5.570.221.258**

53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**8.137.192.033**	**7.648.272.366**	**2.884.090.669**	**5.792.961.363**	**2.851.653.207**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**205.484.999**	**202.397.812**	**236.523.375**	**216.656.473**	**226.688.005**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência	**72.316.377**		**93.311.789**	**93.604.657**	**107.592.318**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**4.264.237.277**	**4.263.307.488**			
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	**1.951.095.626**	**1.542.025.700**			
2221 Recursos Hídricos	**1.644.044.754**	**1.640.541.366**			
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			**13.000.000**	**3.106.132.831**	**7.001.890**
2318 Gestão de Riscos e de Desastres			**956.914.324**	**1.021.931.971**	**869.000.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			**1.584.328.181**	**1.354.622.431**	**1.641.357.994**
Função					
04 Administração	**197.979.463**	**194.967.971**	**225.071.783**	**212.949.784**	**218.199.873**
06 Segurança Pública	**1.871.997.637**	**1.463.554.102**	**879.584.324**	**802.155.282**	**839.000.000**
09 Previdência Social	**8.967.036**	**8.891.342**	**8.951.592**	**8.951.592**	**9.488.132**
11 Trabalho			**1.000**	**1.000**	**80**
15 Urbanismo			**100**	**3.065.054.381**	**110**
18 Gestão Ambiental	**1.723.642.743**	**1.719.512.965**	**1.657.639.194**	**1.560.604.824**	**1.669.700.246**
19 Ciência e Tecnologia	**53.198.687**	**53.198.687**		**11.800.000**	
20 Agricultura	**4.209.022.090**	**4.208.092.301**	**14.017.887**	**32.821.849**	**7.659.448**
23 Comércio e Serviços			**5.500.000**	**5.004.994**	
26 Transporte	**55.000**	**55.000**			
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**72.316.377**		**93.311.789**	**93.604.657**	**107.592.318**
Subfunção					
122 Administração Geral	**174.317.806**	**173.862.684**	**194.683.239**	**176.121.356**	**190.165.672**
127 Ordenamento Territorial	**1.516.500**	**1.516.500**	**3.001.000**	**10.250.897**	**1.000.080**
131 Comunicação Social	**2.876.891**	**2.876.891**	**9.000.000**	**8.189.987**	**9.000.000**
182 Defesa Civil	**1.871.997.637**	**1.463.554.102**	**879.584.324**	**802.155.282**	**839.000.000**
211 Relações Diplomáticas			**5.500.000**	**5.004.994**	**500.000**
244 Assistência Comunitária			**100**	**3.065.054.381**	**110**
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.967.036**	**8.891.342**	**8.951.592**	**8.951.592**	**9.488.132**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.189.183**	**6.902.126**	**8.898.323**	**8.898.323**	**8.210.666**
541 Preservação e Conservação Ambiental	**79.097.989**	**78.471.599**	**77.330.000**	**219.776.689**	**30.000.000**
544 Recursos Hídricos	**1.644.544.754**	**1.641.041.366**	**1.580.309.194**	**1.340.828.135**	**1.639.700.246**
607 Irrigação	**3.911.764**	**3.457.699**	**4.018.987**	**13.794.296**	**1.657.748**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**4.205.110.326**	**4.204.634.601**	**9.998.900**	**19.027.553**	**6.001.700**
691 Promoção Comercial	**53.198.687**	**53.198.687**		**11.800.000**	
846 Outros Encargos Especiais	**11.147.083**	**9.864.770**	**9.503.221**	**9.503.221**	**9.336.535**
999 Reserva de Contingência	**72.316.377**		**93.311.789**	**93.604.657**	**107.592.318**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**111.822.809**	**110.061.547**	**103.638.052**	**103.638.052**	**108.490.339**
3 Outras Despesas Correntes	**1.620.737.426**	**1.284.388.732**	**943.767.233**	**877.451.139**	**895.710.167**
4 Investimentos	**6.332.315.421**	**6.253.822.086**	**1.743.373.595**	**4.718.267.515**	**1.739.860.383**
9 Reserva de Contingência	**72.316.377**		**93.311.789**	**93.604.657**	**107.592.318**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	99.002.207		868.012.905	1.739.760.383				**2.706.775.495**
1050			26.532.892					**26.532.892**
1056	9.488.132							**9.488.132**
1066			1.164.370	100.000			107.592.318	**108.856.688**
Total	108.490.339		895.710.167	1.739.860.383			107.592.318	**2.851.653.207**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								226.688.005
	Atividades								207.376.338
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							99.800.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2861)								99.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	63.367.108
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	26.532.892
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.900.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							459.000
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2862)								459.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	459.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							89.665.672
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2863)								89.665.672
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	89.665.672
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							7.751.666
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2864)								7.751.666
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.751.666
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							700.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2865)								700.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	700.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							9.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2866)								9.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.000.000
	Projetos								500.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							500.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 2867)								500.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
	Operações Especiais								18.811.667
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							9.488.132
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2868)								9.488.132
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	9.488.132
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							9.323.535
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2869)								9.323.535
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	9.323.535
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2870)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								107.592.318
	Operações Especiais								107.592.318
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							107.592.318
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2871)								107.592.318
			F	*9 - RES*	0	99	0	1066	107.592.318
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								7.001.890
	Atividades								7.001.700
2317 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	04 127							1.000.000
2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 2872)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	950.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
2317 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia**	20 608							6.001.700
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional (Seq: 2873)								550.901
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	99.344
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	451.557
2317 214S 0010	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Região Norte (Seq: 2874)								2.203.820
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	440.764
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.763.056
2317 214S 0020	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Região Nordeste (Seq: 2875)								2.208.377
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	441.676
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.766.701

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 214S 0040	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Região Sul (Seq: 2876)								270.940
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	54.189
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	216.751
2317 214S 0050	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2877)								767.662
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	153.532
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	614.130
	Operações Especiais								**190**
2317 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	**15 244**							**110**
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2878)								110
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	110
2317 **00TF**	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira**	**11 127**							**80**
2317 00TF 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira - Nacional (Seq: 2879)								80
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	80
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**869.000.000**
	Atividades								**839.000.000**
2318 **21HP**	**Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas**	**06 182**							**2.234.691**
2318 21HP 0001	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional (Seq: 2880)								2.234.691
	Produto: População beneficiada (unidade): 7.812		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.234.691
2318 **21HQ**	**Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad**	**06 182**							**936.000**
2318 21HQ 5664	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad - Em Brasília - DF (Seq: 2881)								936.000
	Produto: Equipamento adquirido (unidade): 601		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	936.000
2318 **22BO**	**Ações de Proteção e Defesa Civil**	**06 182**							**825.000.000**
2318 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Seq: 2882)								825.000.000
	Produto: População beneficiada (unidade): 2.422.196		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	627.529.208
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	108.029.361
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	89.441.431
2318 **8172**	**Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)**	**06 182**							**10.379.309**
2318 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - Nacional (Seq: 2883)								10.379.309
	Produto: Entidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	32	0	1000	4.226.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.653.309
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	3.500.000
2318 **8348**	**Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres**	**06 182**							**450.000**
2318 8348 0001	Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres - Nacional (Seq: 2884)								450.000
	Produto: População beneficiada (unidade): 27.000		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	450.000
	Operações Especiais								**30.000.000**
2318 **00T5**	**Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**	**18 541**							**30.000.000**
2318 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 2885)								30.000.000
	Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	30.000.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**1.641.357.994**
	Atividades								**455.478.997**
2321 **20VR**	**Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas**	**18 544**							**696.810**
2321 20VR 0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional (Seq: 2886)								696.810
	Produto: Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1066	696.810
2321 **20VS**	**Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	**18 544**							**467.560**
2321 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2887)								467.560
	Produto: Política formulada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1066	467.560
2321 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	**18 544**							**337.544.322**
2321 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2888)								337.544.322
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	337.544.322
2321 **219H**	**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo**	**18 544**							**200.000**
2321 219H 0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2889)								200.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	0	1000	200.000
2321 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**2.582.964**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2890)								2.582.964
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	2.582.964
2321 **21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	**18 544**							**40.000.000**
2321 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2891)								40.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	30	0	1000	34.637.766
			F	*3 - ODC*	3	40	0	1000	5.362.234
2321 **21DF**	**Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco**	**18 544**							**73.887.341**
2321 21DF 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste (Seq: 2892)								73.887.341
	Produto: Barragem recuperada (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	73.887.341
2321 **21HX**	**Apoio à Implantação de Segurança de Barragens**	**18 544**							**100.000**
2321 21HX 0001	Apoio à Implantação de Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2893)								100.000
	Produto: Barragem recuperada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1066	100.000
	Projetos								**934.221.139**
2321 **12EP**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)**	**18 544**							**76.370.882**
2321 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Seq: 2894)								76.370.882
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	76.370.882
2321 **152D**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano**	**18 544**							**1.170.346**
2321 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco (Seq: 2895)								1.170.346
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.170.346
2321 **15DX**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó**	**18 544**							**5.000.000**
2321 15DX 0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba (Seq: 2896)								5.000.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
2321 **15ZK**	**Implantação do Projeto Seridó**	**18 544**							**80.000.000**
2321 15ZK 0024	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2897)								80.000.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	80.000.000
2321 **5900**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)**	**18 544**							**771.679.911**
2321 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Seq: 2898)								771.679.911
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	771.679.911
	Operações Especiais								**251.657.858**
2321 **00T6**	**Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano**	**18 544**							**30.000.000**
2321 00T6 0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2899)								30.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	30.000.000
2321 **00T7**	**Apoio à Implantação da Adutora do Agreste**	**18 544**							**30.000.000**
2321 00T7 0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste (Seq: 2900)								30.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	30.000.000
2321 **00T8**	**Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea**	**18 544**							**30.000.000**
2321 00T8 0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba (Seq: 2901)								30.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	30.000.000
2321 **00T9**	**Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará**	**18 544**							**30.000.000**
2321 00T9 0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2902)								30.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	30.000.000
2321 **00TA**	**Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada**	**18 544**							**20.000.000**
2321 00TA 0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional (Seq: 2903)								20.000.000
	Item de Mensuração: Sistema implantado (unidade): 50		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
2321 **00TB**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica**	**18 544**							**110.000.000**
2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2904)								110.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	110.000.000
2321 **00TD**	**Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada**	**20 607**							**1.052.161**
2321 00TD 0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 2905)								634.774
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	634.774
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2906)								417.387
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	417.387
2321 **00TE**	**Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**605.587**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 00TE 0001	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2907)								605.587
	Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	605.587
2321 **00VA**	**Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água**	**18 544**							**110**
2321 00VA 0001	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - Nacional (Seq: 2908)								110
	Item de Mensuração: Tecnologia implantada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	110
Total									**2.851.653.207**

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**3.464.360.657**	**3.461.860.122**	**935.966.145**	**2.001.692.643**	**1.058.136.688**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**654.737.033**	**654.728.382**	**733.406.940**	**732.565.451**	**828.624.570**
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais					**554.045**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**10.558.003**	**8.281.871**	**8.105.000**	**8.105.000**	**31.654.753**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**2.642.370.086**	**2.642.316.151**			
2221 Recursos Hídricos	**152.102.608**	**152.059.642**			
2222 Saneamento Básico	**4.592.927**	**4.474.076**			
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			**6.860.000**	**987.984.977**	**7.300.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			**186.594.205**	**272.052.666**	**189.903.320**
2322 Saneamento Básico			**1.000.000**	**984.549**	**100.000**
Função					
04 Administração	**653.894.285**	**653.885.634**	**732.406.940**	**731.629.766**	**828.178.615**
11 Trabalho	**158.015**	**154.620**	**200.000**	**187.137**	**200.000**
15 Urbanismo	**670.145.545**	**670.144.308**		**981.227.113**	**200.000**
17 Saneamento	**2.239.827**	**2.123.719**	**1.000.000**	**984.549**	**100.000**
18 Gestão Ambiental	**154.455.708**	**154.409.999**	**154.315.965**	**200.941.142**	**166.366.972**
20 Agricultura	**1.972.066.526**	**1.972.017.223**	**38.938.240**	**77.682.251**	**30.436.348**
26 Transporte	**842.748**	**842.748**	**1.000.000**	**935.685**	**1.000.000**
28 Encargos Especiais	**10.558.003**	**8.281.871**	**8.105.000**	**8.105.000**	**31.654.753**
Subfunção					
122 Administração Geral	**611.936.852**	**611.928.202**	**686.252.558**	**685.475.384**	**763.902.863**
244 Assistência Comunitária				**781.719.950**	**100.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**41.957.433**	**41.957.432**	**46.154.382**	**46.154.382**	**64.275.752**
333 Empregabilidade	**158.015**	**154.620**	**200.000**	**187.137**	**200.000**
451 Infra-Estrutura Urbana	**670.145.545**	**670.144.308**		**199.507.163**	**100.000**
512 Saneamento Básico Urbano	**2.239.827**	**2.123.719**	**1.000.000**	**984.549**	**100.000**
541 Preservação e Conservação Ambiental					**500.000**
544 Recursos Hídricos	**154.455.708**	**154.409.999**	**154.315.965**	**200.941.142**	**165.866.972**
607 Irrigação	**208.163.007**	**208.160.815**	**32.278.240**	**71.111.524**	**24.036.348**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**1.763.903.519**	**1.763.856.408**	**6.660.000**	**6.570.727**	**6.400.000**
784 Transporte Aquaviário	**842.748**	**842.748**	**1.000.000**	**935.685**	**1.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**10.558.003**	**8.281.871**	**8.105.000**	**8.105.000**	**31.654.753**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**573.152.476**	**571.478.344**	**633.960.798**	**633.960.798**	**711.758.861**
3 Outras Despesas Correntes	**230.879.760**	**230.256.088**	**210.791.590**	**237.533.131**	**216.048.073**
4 Investimentos	**2.660.328.421**	**2.660.125.691**	**91.213.757**	**1.130.198.714**	**130.329.754**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	711.758.861		188.084.259	110.579.107				**1.010.422.227**
1050			27.963.814	6.668.163				**34.631.977**
1051				13.082.484				**13.082.484**
Total	711.758.861		216.048.073	130.329.754				**1.058.136.688**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								828.624.570
	Atividades								828.624.570
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							56.351.760
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2909)								56.351.760
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.004.228
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	18.781.977
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.456.696
			F	4 - INV	2	90	0	1051	6.108.859
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							23.570.227
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2910)								23.570.227
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.570.227
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							707.551.103
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2911)								707.551.103
			F	1 - PES	1	90	0	1000	707.551.103
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							40.151.480
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2912)								40.151.480
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	40.151.480
0032 2869	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**	26 784							1.000.000
0032 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2913)								1.000.000
	Produto: Veículo transportado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								554.045
	Atividades								554.045
0035 21H1	**Auxílio ao Filho com Deficiência**	04 331							554.045
0035 21H1 0001	Auxílio ao Filho com Deficiência - Nacional (Seq: 2914)								554.045
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	554.045
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								31.654.753
	Operações Especiais								31.654.753
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							31.649.640
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2915)								31.649.640
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.207.758
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	27.441.882
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							5.113
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2916)								5.113
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.113
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								7.300.000
	Atividades								7.100.000
2317 212M	**Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf**	20 608							150.000
2317 212M 0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2917)								150.000
	Produto: Produtor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	0	1000	150.000
2317 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia**	20 608							150.000
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional (Seq: 2918)								150.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1000	150.000
2317 21HR	**Regularização Ambiental e Fundiária**	18 541							500.000
2317 21HR 0001	Regularização Ambiental e Fundiária - Nacional (Seq: 2919)								500.000
	Produto: Licenciamento efetuado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
2317 2819	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	20 608							6.100.000
2317 2819 0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco (Seq: 2920)								1.220.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	610.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	610.000
2317 2819 0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas (Seq: 2921)								1.220.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	610.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	610.000
2317 2819 0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe (Seq: 2922)								1.220.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	610.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	610.000
2317 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia (Seq: 2923)								1.220.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	610.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	610.000
2317 2819 0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2924)								1.220.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	610.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	610.000
2317 **4786**	**Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)**	**11 333**							**200.000**
2317 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã) - Nacional (Seq: 2925)								200.000
	Produto: População atendida (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								**200.000**
2317 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	**15 244**							**100.000**
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2926)								100.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1051	100.000
2317 **00VH**	**Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional**	**15 451**							**100.000**
2317 00VH 0001	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 2927)								100.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1051	100.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**189.903.320**
	Atividades								**83.929.189**
2321 **20EY**	**Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social**	**20 607**							**11.960.915**
2321 20EY 0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste (Seq: 2928)								11.960.915
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.029.078
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.431.837
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	2.500.000
2321 **20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**6.000.000**
2321 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2929)								6.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.000.000
2321 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	**18 544**							**52.478.206**
2321 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2930)								52.478.206
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	52.478.206
2321 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**10.000.000**
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2931)								10.000.000
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 20		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
2321 **21DE**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	**18 544**							**890.068**
2321 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2932)								890.068
	Produto: Estudo realizado (unidade): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.068
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	590.000
2321 **21DG**	**Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**	**18 544**							**100.000**
2321 21DG 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2933)								100.000
	Produto: Área protegida (ha): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	23.645
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	76.355
2321 **21DI**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**500.000**
2321 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2934)								500.000
	Produto: Regularização efetivada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	200.000
2321 **21DJ**	**Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**1.000.000**
2321 21DJ 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2935)								1.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	500.000
2321 **21DK**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**1.000.000**
2321 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2936)								1.000.000
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	500.000
	Projetos								**98.498.698**
2321 **12FT**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha**	**20 607**							**100.000**
2321 12FT 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha - No Estado do Piauí (Seq: 2937)								100.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	50.000
2321 **140C**	**Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas**	**20 607**							**100.000**
2321 140C 0027	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 2938)								100.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	50.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 14VI	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	18 544							**100.000**
2321 14VI 0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí (Seq: 2939)								20.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000
2321 14VI 0026	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado de Pernambuco (Seq: 2940)								15.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	15.000
2321 14VI 0029	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado da Bahia (Seq: 2941)								7.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.000
2321 14VI 0833	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Curimatá - PI (Seq: 2942)								50.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
2321 14VI 0971	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de São Raimundo Nonato - PI (Seq: 2943)								2.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000
2321 14VI 1689	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Petrolina - PE (Seq: 2944)								4.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	4.000
2321 14VI 2246	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Remanso - BA (Seq: 2945)								2.000
	Produto: Obra executada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000
2321 15XT	**Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano**	18 544							**1.457.779**
2321 15XT 0027	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2946)								1.457.779
	Produto: Obra executada (% de execução): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	357.779
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.100.000
2321 15XV	**Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé**	18 544							**55.000.000**
2321 15XV 0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé - No Estado da Bahia (Seq: 2947)								55.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	55.000.000
2321 162K	**Implantação do Canal do Sertão Baiano**	18 544							**9.630.919**
2321 162K 0020	Implantação do Canal do Sertão Baiano - Na Região Nordeste (Seq: 2948)								9.630.919
	Produto: Obra executada (% de execução): 13		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	9.630.919
2321 166K	**Implantação dos Diques da Baixada Maranhense**	18 544							**10.000**
2321 166K 0021	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense - No Estado do Maranhão (Seq: 2949)								10.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.000
2321 5260	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal**	20 607							**3.000.000**
2321 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - No Estado de Pernambuco (Seq: 2950)								3.000.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	500.000
2321 5314	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê**	20 607							**1.000.000**
2321 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê - No Estado da Bahia (Seq: 2951)								1.000.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	500.000
2321 7G88	**Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí**	18 544							**18.100.000**
2321 7G88 0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 2952)								18.100.000
	Produto: Obra executada (% de execução): 15		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	18.100.000
2321 7X91	**Implantação do Canal do Xingó**	18 544							**10.000.000**
2321 7X91 0020	Implantação do Canal do Xingó - Na Região Nordeste (Seq: 2953)								10.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
	Operações Especiais								**7.475.433**
2321 00TD	**Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada**	20 607							**1.375.433**
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2954)								1.375.433
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.068.163
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	307.270
2321 00UN	**Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf**	18 544							**2.000.000**
2321 00UN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2955)								2.000.000
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.500.000
2321 00VB	**Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste**	20 607							**4.000.000**
2321 00VB 0050	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2956)								4.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	1050	3.000.000
2321 00WP	**Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto**	18 544							**100.000**
2321 00WP 0001	Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Nacional (Seq: 2957)								100.000
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1051	100.000
2322	**Saneamento Básico**								**100.000**
	Operações Especiais								**100.000**
2322 00UM	**Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf**	17 512							**100.000**
2322 00UM 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2958)								100.000
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1051	100.000
Total									**1.058.136.688**

53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**54.487.783**	**53.067.067**	**63.940.659**	**64.728.537**	**66.586.928**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**47.177.780**	**45.795.175**	**44.927.659**	**46.068.886**	**52.573.928**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**7.297.003**	**7.271.892**			
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			**16.500.000**	**16.362.251**	**12.000.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			**2.500.000**	**2.284.400**	**2.000.000**
Função					
04 Administração	**39.164.596**	**37.893.923**	**40.810.949**	**41.796.226**	**45.538.588**
09 Previdência Social	**10.503.460**	**10.391.527**	**10.616.710**	**10.616.710**	**11.035.340**
15 Urbanismo				**800.000**	
17 Saneamento			**2.500.000**	**2.284.400**	**2.000.000**
19 Ciência e Tecnologia	**888.625**	**871.515**	**3.500.000**	**3.192.520**	**4.000.000**
20 Agricultura	**3.918.102**	**3.910.102**	**6.500.000**	**6.025.681**	**4.000.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**30.839.038**	**30.530.938**	**28.765.746**	**29.906.973**	**36.176.748**
127 Ordenamento Territorial	**2.490.276**	**2.490.275**	**6.500.000**	**6.344.050**	**4.000.000**
244 Assistência Comunitária				**800.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.503.460**	**10.391.527**	**10.616.710**	**10.616.710**	**11.035.340**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.015.495**	**2.121.967**	**2.706.991**	**2.706.991**	**2.612.964**
544 Recursos Hídricos			**2.500.000**	**2.284.400**	**2.000.000**
571 Desenvolvimento Científico	**888.625**	**871.515**	**3.500.000**	**3.192.520**	**4.000.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**3.918.102**	**3.910.102**	**6.500.000**	**6.025.681**	**4.000.000**
846 Outros Encargos Especiais	**2.832.787**	**2.750.743**	**2.851.212**	**2.851.212**	**2.761.876**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**34.824.017**	**34.333.019**	**29.233.668**	**29.233.668**	**36.473.964**
3 Outras Despesas Correntes	**16.811.037**	**15.906.693**	**18.925.291**	**20.293.213**	**22.112.964**
4 Investimentos	**2.852.729**	**2.827.355**	**15.781.700**	**15.201.656**	**8.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	25.438.624		15.084.053	2.000.000				**42.522.677**
1001	1.533.069							**1.533.069**
1050			7.028.911	6.000.000				**13.028.911**
1056	9.502.271							**9.502.271**
Total	36.473.964		22.112.964	8.000.000				**66.586.928**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								52.573.928
	Atividades								38.789.712
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							13.200.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2959)								13.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.071.089
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.028.911
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							581.148
0032 2004 6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2960)								581.148
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	581.148
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							22.676.748
0032 20TP 6000	Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2961)								22.676.748
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	22.676.748
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							2.031.816
0032 212B 6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2962)								2.031.816
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.031.816
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							300.000
0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal (Seq: 2963)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000
	Operações Especiais								13.784.216
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							11.035.340
0032 0181 6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2964)								11.035.340
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.533.069
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	9.502.271
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							2.748.876
0032 09HB 6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal (Seq: 2965)								2.748.876
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	2.748.876
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 6000	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Amazônia Legal (Seq: 2966)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								12.000.000
	Atividades								12.000.000
2317 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	04 127							4.000.000
2317 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal (Seq: 2967)								4.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	900.000
2317 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia**	20 608							4.000.000
2317 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Amazônia Legal (Seq: 2968)								4.000.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.500.000
2317 4542	**Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica**	19 571							4.000.000
2317 4542 6000	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal (Seq: 2969)								4.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	1.500.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								2.000.000
	Operações Especiais								2.000.000
2321 00TB	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica**	17 544							2.000.000
2321 00TB 6000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Na Amazônia Legal (Seq: 2970)								2.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1050	2.000.000
Total									66.586.928

53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**78.267.844**	**73.631.133**	**73.020.351**	**74.547.670**	**72.757.757**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**53.370.464**	**49.065.318**	**60.629.373**	**60.506.692**	**63.290.473**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência				**166.445**	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**24.884.380**	**24.565.815**			
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			**12.377.978**	**13.861.533**	**9.454.284**
Função					
04 Administração	**45.952.527**	**41.915.102**	**59.364.010**	**59.209.172**	**61.669.701**
09 Previdência Social	**8.231.537**	**7.963.816**	**8.215.363**	**8.215.363**	**8.825.056**
11 Trabalho			**500.000**	**467.843**	**400.000**
15 Urbanismo				**1.650.000**	
19 Ciência e Tecnologia	**719.524**	**577.515**	**3.927.978**	**3.825.847**	**900.000**
20 Agricultura	**23.351.256**	**23.174.700**	**1.000.000**	**1.000.000**	**950.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência				**166.445**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**39.229.322**	**35.393.541**	**46.346.318**	**46.223.637**	**47.546.713**
127 Ordenamento Territorial	**313.600**	**313.600**	**6.450.000**	**6.450.000**	**6.804.284**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**500.000**	**1.000.000**	**935.686**	**800.000**
244 Assistência Comunitária				**1.650.000**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**8.231.537**	**7.963.816**	**8.215.363**	**8.215.363**	**8.825.056**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.046.568**	**1.881.482**	**2.111.324**	**2.111.324**	**3.060.057**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**719.524**	**577.515**	**3.927.978**	**3.825.847**	**900.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**23.351.256**	**23.174.700**	**1.000.000**	**1.000.000**	**950.000**
846 Outros Encargos Especiais	**3.876.037**	**3.826.479**	**3.969.368**	**3.969.368**	**3.871.647**
999 Reserva de Contingência				**166.445**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**40.425.087**	**37.879.385**	**38.909.027**	**38.909.027**	**39.697.700**
3 Outras Despesas Correntes	**14.614.470**	**12.647.215**	**31.381.324**	**31.153.040**	**32.170.057**
4 Investimentos	**23.228.287**	**23.104.533**	**2.730.000**	**4.319.158**	**890.000**
9 Reserva de Contingência				**166.445**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	30.872.644		7.062.071					**37.934.715**
1050			18.238.939	40.000				**18.278.939**
1052			6.869.047	850.000				**7.719.047**
1056	8.825.056							**8.825.056**
Total	39.697.700		32.170.057	890.000				**72.757.757**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**63.290.473**
	Atividades								**50.606.770**
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**20.373.872**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2971)								20.373.872
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	17.756.145
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.266.777
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	310.950
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	40.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**627.948**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2972)								627.948
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	627.948
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**27.000.997**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2973)								27.000.997
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	27.000.997
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**2.432.109**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2974)								2.432.109
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.432.109
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**171.844**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2975)								171.844
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	171.844
	Operações Especiais								**12.683.703**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.825.056**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2976)								8.825.056
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	8.825.056
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**3.858.647**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2977)								3.858.647
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	3.858.647
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2978)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**9.454.284**
	Atividades								**9.454.284**
2317 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	04 127							**6.804.284**
2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 2979)								6.804.284
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.002.014
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.802.270
2317 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia**	20 608							**950.000**
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional (Seq: 2980)								950.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	450.000
2317 4640	**Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade**	11 128							**400.000**
2317 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional (Seq: 2981)								400.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	400.000
2317 8340	**Inovação para o Desenvolvimento Regional**	19 573							**900.000**
2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 2982)								900.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	400.000
2317 8917	**Fortalecimento das Administrações Locais**	04 128							**400.000**
2317 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional (Seq: 2983)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	400.000
Total									**72.757.757**

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.078.953.668**	**1.067.608.829**	**905.967.352**	**995.442.340**	**914.243.354**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**733.951.049**	**723.293.201**	**695.129.053**	**694.648.129**	**712.770.154**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**38.597**	**23.749**	**38.299**	**38.299**	**39.003**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**228.792.303**	**228.399.749**			
2221 Recursos Hídricos	**116.171.719**	**115.892.131**			
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			**2.330.000**	**112.935.739**	**2.330.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			**208.470.000**	**187.820.173**	**199.104.197**
Função					
04 Administração	**151.579.095**	**143.823.420**	**113.131.949**	**112.651.025**	**121.881.874**
09 Previdência Social	**582.371.954**	**579.469.781**	**581.997.104**	**581.997.104**	**590.888.280**
15 Urbanismo				**111.171.045**	
18 Gestão Ambiental	**116.171.719**	**115.892.131**	**206.000.000**	**185.590.537**	**194.634.197**
20 Agricultura	**228.792.303**	**228.399.749**	**4.800.000**	**3.994.330**	**6.800.000**
28 Encargos Especiais	**38.597**	**23.749**	**38.299**	**38.299**	**39.003**
Subfunção					
122 Administração Geral	**124.518.276**	**121.330.394**	**89.535.189**	**89.054.265**	**96.096.465**
244 Assistência Comunitária				**111.171.045**	
272 Previdência do Regime Estatutário	**582.371.954**	**579.469.781**	**581.997.104**	**581.997.104**	**590.888.280**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.503.589**	**10.070.895**	**11.243.289**	**11.243.289**	**14.523.548**
544 Recursos Hídricos	**116.171.719**	**115.892.131**	**206.000.000**	**185.590.537**	**194.634.197**
607 Irrigação	**6.575.071**	**6.437.155**	**2.470.000**	**2.229.636**	**4.470.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**222.217.232**	**221.962.593**	**2.330.000**	**1.764.694**	**2.330.000**
846 Outros Encargos Especiais	**15.595.827**	**12.445.879**	**12.391.770**	**12.391.770**	**11.300.864**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**666.462.552**	**657.739.233**	**660.698.764**	**660.698.764**	**665.059.606**
3 Outras Despesas Correntes	**78.915.350**	**76.774.201**	**36.935.640**	**35.835.577**	**49.464.739**
4 Investimentos	**333.575.766**	**333.095.395**	**208.332.948**	**298.907.999**	**199.719.009**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	74.171.326		46.261.998	195.351.726				**315.785.050**
1001	551.958.459							**551.958.459**
1050			3.202.741					**3.202.741**
1051				4.367.283				**4.367.283**
1056	38.929.821							**38.929.821**
Total	665.059.606		49.464.739	199.719.009				**914.243.354**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**712.770.154**
	Atividades								**110.620.013**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**33.200.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2984)								33.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.402.046
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.430.462
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	832.680
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.149.538
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.385.274
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**5.659.008**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2985)								5.659.008
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.659.008
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**62.896.465**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2986)								62.896.465
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	62.896.465
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**8.864.540**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2987)								8.864.540
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.864.540
	Operações Especiais								**602.150.141**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**590.888.280**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2988)								590.888.280
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	551.958.459
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	38.929.821
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**11.261.861**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2989)								11.261.861
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	11.261.861
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**39.003**
	Operações Especiais								**39.003**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2990)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**26.003**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2991)								26.003
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	26.003
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**2.330.000**
	Atividades								**2.330.000**
2317 **2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	**20 608**							**2.330.000**
2317 2819 0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional (Seq: 2992)								2.330.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.880.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	200.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**199.104.197**
	Atividades								**58.804.197**
2321 **20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**3.000.000**
2321 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2993)								3.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.454.546
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.545.454
2321 **21DD**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	**18 544**							**51.634.197**
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2994)								51.634.197
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 45		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	51.634.197
2321 **21DI**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**170.000**
2321 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2995)								170.000
	Produto: Regularização efetivada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	170.000
2321 **21DK**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	**20 607**							**2.000.000**
2321 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2996)								2.000.000
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.427.721
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	572.279
2321 **21HT**	**Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional**	**20 607**							**2.000.000**
2321 21HT 0020	Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional - Na Região Nordeste (Seq: 2997)								2.000.000
	Produto: Projeto público de irrigação modernizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
	Projetos								**128.300.000**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 **11AA**	**Construção da Barragem Fronteiras**	**18 544**							**100.000.000**
2321 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras - No Estado do Ceará (Seq: 2998)								100.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000.000
2321 **14VI**	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	**18 544**							**7.000.000**
2321 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2999)								7.000.000
	Produto: Obra executada (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.763.445
			F	*4 - INV*	2	90	0	1051	1.236.555
2321 **1N64**	**Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba**	**18 544**							**20.000.000**
2321 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste (Seq: 3000)								20.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	20.000.000
2321 **1O21**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha**	**20 607**							**300.000**
2321 1O21 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - No Estado do Piauí (Seq: 3001)								300.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
2321 **7M12**	**Construção da Barragem Poço de Varas**	**18 544**							**1.000.000**
2321 7M12 0024	Construção da Barragem Poço de Varas - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3002)								1.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								**12.000.000**
2321 **00TG**	**Apoio à Construção da Barragem Oiticica**	**18 544**							**12.000.000**
2321 00TG 0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3003)								12.000.000
	Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 2		F	*4 - INV*	3	30	0	1000	12.000.000
Total									**914.243.354**

53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**170.053.588**	**169.814.810**	**51.360.579**	**152.719.067**	**46.010.515**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**28.197.907**	**28.041.936**	**31.507.579**	**31.024.091**	**31.707.265**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**3.250**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**141.842.681**	**141.772.874**			
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			**18.040.000**	**119.928.211**	**14.000.000**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			**1.800.000**	**1.753.765**	**300.000**
Função					
04 Administração	**27.985.371**	**27.905.119**	**36.367.621**	**37.331.483**	**37.659.130**
09 Previdência Social	**212.536**	**136.817**	**139.958**	**139.958**	**48.135**
11 Trabalho			**500.000**	**467.778**	**250.000**
15 Urbanismo	**1.140.446**	**1.140.446**	**12.040.000**	**112.513.083**	**6.650.000**
20 Agricultura	**140.702.235**	**140.632.428**	**2.300.000**	**2.253.765**	**1.000.000**
26 Transporte					**400.000**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**3.250**
Subfunção					
122 Administração Geral	**25.472.291**	**25.415.039**	**29.023.450**	**28.539.962**	**29.135.818**
127 Ordenamento Territorial			**5.500.000**	**6.915.128**	**6.650.000**
244 Assistência Comunitária			**12.040.000**	**112.513.083**	**6.450.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**212.536**	**136.817**	**139.958**	**139.958**	**48.135**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.001.453**	**978.453**	**1.081.390**	**1.081.390**	**1.267.876**
451 Infra-Estrutura Urbana	**1.140.446**	**1.140.446**			**200.000**
607 Irrigação	**6.844.265**	**6.774.458**	**1.800.000**	**1.753.765**	**300.000**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**133.857.970**	**133.857.970**	**500.000**	**500.000**	**700.000**
846 Outros Encargos Especiais	**1.524.627**	**1.511.627**	**1.275.781**	**1.275.781**	**1.258.686**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**11.633.365**	**11.544.615**	**11.279.189**	**11.279.189**	**12.242.639**
3 Outras Despesas Correntes	**18.303.600**	**18.173.654**	**27.741.390**	**34.296.739**	**27.727.876**
4 Investimentos	**140.116.623**	**140.096.540**	**12.340.000**	**107.143.139**	**6.040.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	12.194.504		26.054.335	6.040.000				**44.288.839**
1050			1.214.195					**1.214.195**
1052			459.346					**459.346**
1056	48.135							**48.135**
Total	12.242.639		27.727.876	6.040.000				**46.010.515**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**31.707.265**
	Atividades								**30.403.694**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**18.040.000**
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3004)								18.040.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	240.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**136.656**
0032 2004 0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3005)								136.656
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	136.656
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**10.935.818**
0032 20TP 0050	Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3006)								10.935.818
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.935.818
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**1.131.220**
0032 212B 0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3007)								1.131.220
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.131.220
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**160.000**
0032 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3008)								160.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	160.000
	Operações Especiais								**1.303.571**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**48.135**
0032 0181 0050	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3009)								48.135
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	48.135
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**1.255.436**
0032 09HB 0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3010)								1.255.436
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.255.436
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.250**
	Operações Especiais								**3.250**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.250**
0909 00S6 0050	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3011)								3.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.250
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**14.000.000**
	Atividades								**6.700.000**
2317 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial**	**04 127**							**6.000.000**
2317 20WQ 0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3012)								6.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.826.459
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	1.214.195
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	459.346
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
2317 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia**	**20 608**							**700.000**
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional (Seq: 3013)								700.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
	Operações Especiais								**7.300.000**
2317 **00SX**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	**15 244**							**6.450.000**
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 3014)								6.450.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	1.450.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	5.000.000
2317 **00TF**	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira**	**11 127**							**250.000**
2317 00TF 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira - Nacional (Seq: 3015)								250.000
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	150.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	100.000
2317 **00WQ**	**Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco**	**26 127**							**400.000**
2317 00WQ 0050	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3016)								400.000
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	400.000
2317 **00WR**	**Apoio à estruturação e modernização de estruturas e recursos em áreas urbanas – Cidades médias sustentáveis, resilientes e inteligentes**	**15 451**							**200.000**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 00WR 0050	Apoio à estruturação e modernização de estruturas e recursos em áreas urbanas – Cidades médias sustentáveis, resilientes e inteligentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3017) *Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	200.000 200.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**300.000**
	Operações Especiais								**300.000**
2321 **00TD**	**Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada**	**20 607**							**300.000**
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3018) *Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000 300.000
Total									**46.010.515**

53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total			**534.102.920**	**533.318.502**	**560.832.809**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**150.481.071**	**150.200.812**	**171.557.693**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência			**13.636.512**	**26.037.687**	**69.331.531**
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre			**363.972.337**	**351.571.162**	**314.865.822**
2322 Saneamento Básico			**6.000.000**	**5.495.841**	**5.064.763**
Função					
09 Previdência Social			**6.931.821**	**6.931.821**	**7.192.748**
18 Gestão Ambiental			**513.521.587**	**500.335.994**	**484.295.530**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência			**13.636.512**	**26.037.687**	**69.331.531**
Subfunção					
122 Administração Geral			**125.180.586**	**124.900.327**	**143.858.548**
125 Normatização e Fiscalização			**13.076.167**	**12.235.174**	**4.977.982**
272 Previdência do Regime Estatutário			**6.931.821**	**6.931.821**	**7.192.748**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.445.899**	**3.445.899**	**5.211.286**
512 Saneamento Básico Urbano			**6.000.000**	**5.495.841**	**5.064.763**
544 Recursos Hídricos			**350.896.170**	**339.335.988**	**309.887.840**
846 Outros Encargos Especiais			**14.935.765**	**14.935.765**	**15.308.111**
999 Reserva de Contingência			**13.636.512**	**26.037.687**	**69.331.531**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**116.909.735**	**116.909.735**	**122.600.687**
3 Outras Despesas Correntes			**383.564.631**	**371.526.849**	**353.776.311**
4 Investimentos			**19.992.042**	**18.844.231**	**15.124.280**
9 Reserva de Contingência			**13.636.512**	**26.037.687**	**69.331.531**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	115.407.939		21.666.943					**137.074.882**
1016			156.561.231					**156.561.231**
1052			275.324					**275.324**
1056	7.192.748							**7.192.748**
1071			175.272.813	15.124.280			69.331.531	**259.728.624**
Total	122.600.687		353.776.311	15.124.280			69.331.531	**560.832.809**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								171.557.693
	Atividades								149.069.834
0032 2000	**Administração da Unidade**	18 122							43.486.044
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3019)								43.486.044
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.390.894
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	31.913.366
			F	*4 - INV*	2	90	0	1071	181.784
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							1.076.340
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3020)								1.076.340
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.076.340
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							100.099.828
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3021)								100.099.828
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	100.099.828
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							4.134.946
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3022)								4.134.946
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.134.946
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							272.676
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3023)								272.676
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	272.676
	Operações Especiais								22.487.859
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.192.748
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3024)								7.192.748
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	7.192.748
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							15.295.111
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3025)								15.295.111
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	15.295.111
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3026)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								69.331.531
	Operações Especiais								69.331.531
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							69.331.531
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3027)								69.331.531
			F	*9 - RES*	0	99	0	1071	69.331.531
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								314.865.822
	Atividades								158.304.591
2321 20WI	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	18 544							91.714.876
2321 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 3028)								91.714.876
	Produto: Entidade beneficiada (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	30	0	1071	35.156.420
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1071	2.508.503
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1071	724.792
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	44.971.155
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1071	267.161
			F	*4 - INV*	2	90	0	1071	8.086.845
2321 2378	**Operação da Rede Hidrometeorológica**	18 544							61.611.733
2321 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional (Seq: 3029)								61.611.733
	Produto: Estação operada (unidade): 3.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	54.756.082
			F	*4 - INV*	2	90	0	1071	6.855.651
2321 4926	**Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens**	18 125							4.977.982
2321 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 3030)								4.977.982
	Produto: Bacia regulada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	275.324
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1071	4.702.658
	Operações Especiais								156.561.231
2321 00LX	**Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)**	18 544							156.561.231
2321 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul (Seq: 3031)								3.000.000
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	3.000.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional **R$ 1,00**

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce (Seq: 3032)								24.669.045
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	24.669.045
2321 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco (Seq: 3033)								51.667.567
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	51.667.567
2321 00LX 6028	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande (Seq: 3034)								643.453
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	643.453
2321 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba (Seq: 3035)								20.061.676
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	20.061.676
2321 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Seq: 3036)								29.270.878
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	29.270.878
2321 00LX 6046	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Grande (Seq: 3037)								27.248.612
			F	*3 - ODC*	1	50	0	1016	27.248.612
2322	**Saneamento Básico**								**5.064.763**
	Atividades								**5.064.763**
2322 **219R**	**Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**	**18 512**							**5.064.763**
2322 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional (Seq: 3038)								5.064.763
	Produto: Estudo desenvolvido (unidades/ano): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	4.661.266
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	403.497
Total									**560.832.809**

54000 - Ministério do Turismo

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**755.314.312**	**734.520.342**	**270.873.951**	**2.256.764.923**	**1.078.378.861**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**158.274.533**	**350.212.173**	**299.635.791**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência					**626.576.173**
2223 A Hora do Turismo	**755.314.312**	**734.519.355**			
2323 Turismo, esse é o destino			**112.586.418**	**1.906.539.750**	**152.153.897**
5025 Cultura		**987**			
Função					
04 Administração					**4.000.000**
09 Previdência Social			**23.277.919**	**23.277.919**	**22.849.642**
13 Cultura		**987**			
23 Comércio e Serviços	**755.314.312**	**734.519.355**	**247.583.032**	**2.233.474.004**	**424.940.046**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência					**626.576.173**
Subfunção					
122 Administração Geral			**120.388.884**	**312.841.601**	**265.513.884**
211 Relações Diplomáticas			**5.723.000**	**5.207.923**	**1.800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**23.277.919**	**23.277.919**	**22.849.642**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.684.730**	**3.684.730**	**4.422.389**
392 Difusão Cultural		**987**			
695 Turismo	**755.314.312**	**734.519.355**	**112.586.418**	**1.906.539.750**	**152.153.897**
846 Outros Encargos Especiais			**5.213.000**	**5.213.000**	**5.062.876**
999 Reserva de Contingência					**626.576.173**
Unidade					
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	**755.314.312**	**734.519.355**	**270.873.951**	**2.256.764.923**	**1.078.378.861**
54208 Instituto Brasileiro de Museus		**987**			

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**64.879.803**	**64.879.803**	**66.167.304**
3 Outras Despesas Correntes	**16.314.623**	**15.577.617**	**148.034.720**	**453.626.933**	**304.904.101**
4 Investimentos	**738.999.689**	**718.942.725**	**57.959.428**	**1.738.258.187**	**80.731.283**
9 Reserva de Contingência					**626.576.173**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	43.317.662		4.422.389					**47.740.051**
1001	13.520.223							**13.520.223**
1050			109.726					**109.726**
1052			223.137.372	5.812.000			16.824.405	**245.773.777**
1056	9.329.419							**9.329.419**
1140			77.234.614	74.919.283			609.751.768	**761.905.665**
Total	66.167.304		304.904.101	80.731.283			626.576.173	**1.078.378.861**

54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**755.314.312**	**734.519.355**	**270.873.951**	**2.256.764.923**	**1.078.378.861**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**158.274.533**	**350.212.173**	**299.635.791**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
0999 Reserva de Contingência					**626.576.173**
2223 A Hora do Turismo	**755.314.312**	**734.519.355**			
2323 Turismo, esse é o destino			**112.586.418**	**1.906.539.750**	**152.153.897**
Função					
04 Administração					**4.000.000**
09 Previdência Social			**23.277.919**	**23.277.919**	**22.849.642**
23 Comércio e Serviços	**755.314.312**	**734.519.355**	**247.583.032**	**2.233.474.004**	**424.940.046**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência					**626.576.173**
Subfunção					
122 Administração Geral			**120.388.884**	**312.841.601**	**265.513.884**
211 Relações Diplomáticas			**5.723.000**	**5.207.923**	**1.800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**23.277.919**	**23.277.919**	**22.849.642**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**3.684.730**	**3.684.730**	**4.422.389**
695 Turismo	**755.314.312**	**734.519.355**	**112.586.418**	**1.906.539.750**	**152.153.897**
846 Outros Encargos Especiais			**5.213.000**	**5.213.000**	**5.062.876**
999 Reserva de Contingência					**626.576.173**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**64.879.803**	**64.879.803**	**66.167.304**
3 Outras Despesas Correntes	**16.314.623**	**15.576.630**	**148.034.720**	**453.626.933**	**304.904.101**
4 Investimentos	**738.999.689**	**718.942.725**	**57.959.428**	**1.738.258.187**	**80.731.283**
9 Reserva de Contingência					**626.576.173**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	43.317.662		4.422.389					**47.740.051**
1001	13.520.223							**13.520.223**
1050			109.726					**109.726**
1052			223.137.372	5.812.000			16.824.405	**245.773.777**
1056	9.329.419							**9.329.419**
1140			77.234.614	74.919.283			609.751.768	**761.905.665**
Total	66.167.304		304.904.101	80.731.283			626.576.173	**1.078.378.861**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								299.635.791
	Atividades								269.936.273
0032 2000	**Administração da Unidade**	23 122							74.509.098
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3039)								74.509.098
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	109.726
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	66.587.372
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	5.812.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 331							456.372
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3040)								456.372
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	456.372
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	23 122							38.254.786
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3041)								38.254.786
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	38.254.786
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 331							3.966.017
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3042)								3.966.017
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.966.017
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	23 122							350.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3043)								350.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 70		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	350.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							2.200.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 3044)								2.200.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.200.000
0032 2F10	**Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)**	23 122							150.200.000
0032 2F10 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) - Nacional (Seq: 3045)								150.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	50	0	1052	150.200.000
	Projetos								1.800.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							1.800.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 3046)								1.800.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.800.000
	Operações Especiais								27.899.518
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							22.849.642
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3047)								22.849.642
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.520.223
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	9.329.419
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	23 846							5.049.876
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3048)								5.049.876
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.049.876
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3049)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								626.576.173
	Operações Especiais								626.576.173
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							626.576.173
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3050)								626.576.173
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	16.824.405
			F	*9 - RES*	0	99	0	1140	609.751.768
2323	**Turismo, esse é o destino**								152.153.897
	Atividades								73.034.614
2323 20Y3	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**	23 695							57.574.456
2323 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional (Seq: 3051)								57.574.456
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	57.574.456
2323 21DB	**Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros**	23 695							1.760.000
2323 21DB 0001	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - Nacional (Seq: 3052)								1.760.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	1.760.000
2323 21FN	**Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo**	23 695							4.300.000

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323 21FN 0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Nacional (Seq: 3053)								4.300.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	4.300.000
2323 **21FO**	**Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo**	**23 695**							**7.800.158**
2323 21FO 0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional (Seq: 3054)								7.800.158
	Produto: Ação realizada (unidade): 29		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	7.800.158
2323 **2C01**	**Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo**	**23 695**							**1.600.000**
2323 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional (Seq: 3055)								1.600.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	1.600.000
	Projetos								**79.119.283**
2323 **10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**	**23 695**							**79.119.283**
2323 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Seq: 3056)								79.119.283
	Produto: Projeto realizado (unidade): 91		F	*3 - ODC*	2	90	0	1140	4.200.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	1140	74.919.283
Total									**1.078.378.861**

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**273.027.121.979**	**272.672.747.366**	**281.764.531.229**	**281.871.949.589**	**291.310.235.731**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	515.171.175	508.972.768	660.858.581	641.607.804	551.150.429
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.834.899.836	3.834.878.150	3.296.939.465	3.296.939.465	5.475.113.861
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	209.254	195.254	226.636	226.636	215.088
0999 Reserva de Contingência	190.531.556				
5024 Atenção Integral à Primeira Infância	430.601.500	430.501.500			
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	12.216.704	11.099.797			
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	71.436.080.510	71.434.970.366			
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	116.124.941	115.498.018			
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	95.156.997.301	95.074.901.607			
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	250.024.836	246.017.837			
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	5.350.614.065	5.318.672.190			
5035 Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	95.733.650.301	95.697.039.879			
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único			6.844.866	28.020.690	56.434.328
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas			169.513.514.701	169.511.975.980	167.226.414.039
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais			112.310.198	108.057.839	316.051.309
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			103.234.903.620	103.391.852.305	115.352.998.551
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome			4.756.909.670	4.655.082.823	2.129.098.521
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas			167.085.985	223.279.563	177.759.605
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados			14.937.507	14.906.484	25.000.000
Função					
04 Administração	514.437.369	507.893.018			8.377.000
08 Assistência Social	268.479.161.673	268.322.052.326	278.459.648.458	278.567.066.818	285.823.866.167
09 Previdência Social	7.762.068	7.728.617	7.716.670	7.716.670	2.663.615
11 Trabalho	120.223				
28 Encargos Especiais	3.835.109.090	3.835.073.404	3.297.166.101	3.297.166.101	5.475.328.949
99 Reserva de Contingência	190.531.556				
Subfunção					
122 Administração Geral	589.922.408	577.400.585	542.455.283	526.880.430	743.190.693
125 Normatização e Fiscalização	37.371.496	36.671.233	117.199.881	112.763.411	45.670.000
126 Tecnologia da Informação	42.439.789	42.439.789	46.054.420	44.310.679	45.045.000
128 Formação de Recursos Humanos	600.000	600.000	600.000	592.694	474.155
131 Comunicação Social	70.524.655	70.369.298	140.211.271	134.902.500	113.015.156
211 Relações Diplomáticas			4.000.000	3.852.196	784.000
241 Assistência à Pessoa Idosa	39.985.098.746	39.984.842.905	45.551.254.544	45.349.074.290	49.520.636.522
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	50.331.442.890	50.331.093.262	55.125.868.760	54.881.379.014	63.429.524.605
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	430.601.500	430.501.500	444.991.470	382.238.119	369.000.000
244 Assistência Comunitária	175.950.463.149	175.811.545.905	175.500.319.110	176.102.678.666	1.927.667.960
245 Serviços Socioassistenciais					1.962.409.424
246 Segurança de Renda					166.320.032.076
272 Previdência do Regime Estatutário	7.762.068	7.728.617	7.716.670	7.716.670	2.663.615
306 Alimentação e Nutrição	1.095.758.730	1.085.803.339	494.011.639	580.485.663	892.682.494
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.049.377	11.049.331	5.310.324	5.310.324	9.632.962
334 Fomento ao Trabalho	120.223				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			14.937.507	14.906.484	25.000.000
511 Saneamento Básico Rural	439.511.147	438.813.041	463.403.149	418.661.248	420.000.000
846 Outros Encargos Especiais	3.843.924.245	3.843.888.559	3.306.197.201	3.306.197.201	5.482.807.069
999 Reserva de Contingência	190.531.556				
Unidade					
55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	174.036.102.883	173.788.200.784	175.239.720.705	175.189.920.963	170.527.661.317
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	98.991.019.096	98.884.546.581	106.524.810.524	106.682.028.626	120.782.574.414

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	141.172.591	140.852.801	143.021.274	143.021.274	126.562.421
3 Outras Despesas Correntes	271.423.423.928	271.281.210.409	281.243.971.806	281.242.430.641	290.803.590.344
4 Investimentos	1.272.043.904	1.250.684.155	377.538.149	486.497.674	380.082.966
9 Reserva de Contingência	190.481.556				

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação				Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Fonte	**1-PES**	**2-JUR**	**3-ODC**	**4-INV**	**5-IFI**	**6-AMT**	**9-RES**	**Total**
1000	13.000		8.200.599.861					**8.200.612.861**
1001			30.660.844.195	380.082.966				**31.040.927.161**
1002	123.885.806		209.072.889.719					**209.196.775.525**
1049			222.313					**222.313**
1056	2.663.615							**2.663.615**
1094			13.250					**13.250**
9444			42.869.021.006					**42.869.021.006**
Total	126.562.421		290.803.590.344	380.082.966				**291.310.235.731**

55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**174.036.102.883**	**173.788.200.784**	**175.239.720.705**	**175.189.920.963**	**170.527.661.317**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	515.171.175	508.972.768	660.858.581	641.607.804	551.150.429
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	209.254	195.254	226.636	226.636	215.088
0999 Reserva de Contingência	161.678.918				
5024 Atenção Integral à Primeira Infância	430.601.500	430.501.500			
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	12.216.704	11.099.797			
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	71.436.080.510	71.434.970.366			
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	116.124.941	115.498.018			
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	29.730.679	25.233.176			
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	250.024.836	246.017.837			
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	5.350.614.065	5.318.672.190			
5035 Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	95.733.650.301	95.697.039.879			
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único			6.844.866	28.020.690	56.434.328
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas			169.513.514.701	169.511.975.980	167.226.414.039
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais			112.310.198	108.057.839	316.051.309
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			7.032.561	6.763.144	45.537.998
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome			4.756.909.670	4.655.082.823	2.129.098.521
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas			167.085.985	223.279.563	177.759.605
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados			14.937.507	14.906.484	25.000.000
Função					
04 Administração	514.437.369	507.893.018			8.377.000
08 Assistência Social	173.351.895.051	173.272.383.896	175.231.777.399	175.181.977.657	170.516.405.614
09 Previdência Social	7.762.068	7.728.617	7.716.670	7.716.670	2.663.615
11 Trabalho	120.223				
28 Encargos Especiais	209.254	195.254	226.636	226.636	215.088
99 Reserva de Contingência	161.678.918				
Subfunção					
122 Administração Geral	589.364.355	577.400.585	541.897.230	526.329.172	743.190.693
125 Normatização e Fiscalização	31.434.547	31.273.804	108.833.671	104.712.940	35.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	600.000	600.000	600.000	592.694	474.155
131 Comunicação Social	70.524.655	70.369.298	140.211.271	134.902.500	113.015.156
211 Relações Diplomáticas			4.000.000	3.852.196	784.000
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	430.601.500	430.501.500			
244 Assistência Comunitária	171.188.672.954	171.125.650.861	173.449.541.508	173.383.193.336	1.927.667.960
245 Serviços Socioassistenciais					29.824.998
246 Segurança de Renda					166.320.032.076
272 Previdência do Regime Estatutário	7.762.068	7.728.617	7.716.670	7.716.670	2.663.615
306 Alimentação e Nutrição	1.095.758.730	1.085.803.339	494.011.639	580.485.663	892.682.494
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.049.377	11.049.331	5.310.324	5.310.324	9.632.962
334 Fomento ao Trabalho	120.223				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			14.937.507	14.906.484	25.000.000
511 Saneamento Básico Rural	439.511.147	438.813.041	463.403.149	418.661.248	420.000.000
846 Outros Encargos Especiais	9.024.409	9.010.409	9.257.736	9.257.736	7.693.208
999 Reserva de Contingência	161.678.918				
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	141.172.591	140.852.801	143.021.274	143.021.274	126.562.421
3 Outras Despesas Correntes	173.326.055.556	173.247.017.494	174.719.186.282	174.684.999.218	170.071.015.930
4 Investimentos	407.245.818	400.330.489	377.513.149	361.900.471	330.082.966
9 Reserva de Contingência	161.628.918				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	13.000		1.191.981.312					**1.191.994.312**
1001			28.558.766.979	330.082.966				**28.888.849.945**
1002	123.885.806		99.620.032.076					**99.743.917.882**
1049			222.313					**222.313**
1056	2.663.615							**2.663.615**
1094			13.250					**13.250**
9444			40.700.000.000					**40.700.000.000**
Total	126.562.421		170.071.015.930	330.082.966				**170.527.661.317**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								551.150.429
	Atividades								540.224.694
0032 2000	**Administração da Unidade**	08 122							256.288.568
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3057)								256.288.568
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	255.195.896
			S	3 - ODC	2	91	0	1001	542.672
			S	4 - INV	2	90	0	1001	550.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	08 331							1.206.600
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3058)								1.206.600
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.206.600
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	08 122							116.407.686
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3059)								116.407.686
			S	1 - PES	1	90	0	1002	116.407.686
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	08 331							8.426.362
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3060)								8.426.362
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	8.426.362
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	08 122							1.813.167
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3061)								1.813.167
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 65		S	3 - ODC	2	90	0	1001	1.813.167
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							7.593.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 3062)								7.593.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 5		S	3 - ODC	2	90	0	1001	7.593.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	08 128							474.155
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3063)								474.155
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		S	3 - ODC	2	90	0	1001	474.155
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	08 131							113.015.156
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3064)								113.015.156
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	92.521.307
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	20.493.849
0032 4907	**Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome**	08 125							35.000.000
0032 4907 0001	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional (Seq: 3065)								35.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 17.346.134		S	3 - ODC	2	90	0	1001	35.000.000
	Projetos								784.000
0032 166C	**Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS**	04 211							784.000
0032 166C 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional (Seq: 3066)								784.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	0	1001	784.000
	Operações Especiais								10.141.735
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.663.615
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3067)								2.663.615
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.663.615
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	08 846							7.478.120
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3068)								7.478.120
			S	1 - PES	0	91	0	1002	7.478.120
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								215.088
	Operações Especiais								215.088
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3069)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							202.088
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3070)								202.088
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	202.088
5127	**Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**								56.434.328
	Atividades								56.434.328
5127 20GG	**Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)**	08 244							56.434.328
5127 20GG 0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional (Seq: 3071)								56.434.328
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 22.044		S	3 - ODC	2	90	0	1000	56.434.328

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5128	**Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulacão de Políticas Públicas**								167.226.414.039
	Atividades								166.349.356.039
5128 21CP	**Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)**	08 122							3.823.185
5128 21CP 0001	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) - Nacional (Seq: 3072)								3.823.185
	Produto: Agente remunerado (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	3.823.185
5128 21EL	**Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família**	08 122							25.500.778
5128 21EL 0001	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 3073)								25.500.778
	Produto: Atividade realizada (unidade): 16.100.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	25.000.778
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	500.000
5128 8442	**Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família**	08 246							166.320.032.076
5128 8442 0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 3074)								166.320.032.076
	Produto: Família atendida (unidade): 20.900.000		S	*3 - ODC*	1	90	0	1001	26.000.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	99.620.032.076
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	40.700.000.000
	Operações Especiais								877.058.000
5128 00US	**Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD**	08 244							877.058.000
5128 00US 0001	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD - Nacional (Seq: 3075)								877.058.000
	Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 4.644		S	*3 - ODC*	1	31	0	1001	16.794.000
			S	*3 - ODC*	1	41	0	1001	860.264.000
5129	**Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Producão de Informacões e Conhecimento para políticas sociais**								316.051.309
	Atividades								316.051.309
5129 4923	**Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**	08 122							5.703.907
5129 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional (Seq: 3076)								5.703.907
	Produto: Projeto implantado (unidade): 3		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	5.703.907
5129 6414	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	08 122							310.347.402
5129 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional (Seq: 3077)								310.347.402
	Produto: Família cadastrada (unidade): 27.371.007		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	306.149.880
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	4.197.522
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								45.537.998
	Atividades								45.537.998
5131 21H0	**Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas**	08 245							20.000.000
5131 21H0 0001	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas - Nacional (Seq: 3078)								20.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 180		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	20.000.000
5131 8249	**Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social**	08 122							15.713.000
5131 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional (Seq: 3079)								15.713.000
	Produto: Conselho apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	15.663.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	1001	50.000
5131 8893	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	08 245							9.824.998
5131 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3080)								9.824.998
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.593		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	9.824.998
5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**								2.129.098.521
	Atividades								2.129.098.521
5133 20GD	**Inclusão Produtiva Rural**	08 244							95.630.994
5133 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Seq: 3081)								95.630.994
	Produto: Família atendida (unidade): 19.126		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	95.630.994
5133 215I	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	08 306							22.072.751
5133 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional (Seq: 3082)								22.072.751
	Produto: Ente federativo atendido (unidade): 600		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	22.072.751
5133 21DV	**Auxílio Gás dos Brasileiros**	08 244							600.000.000
5133 21DV 0001	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional (Seq: 3083)								600.000.000
	Produto: Família atendida (unidade): 6.007.790		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	600.000.000

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5133 **2784**	**Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável**	**08 306**							**9.000.553**
5133 2784 0001	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - Nacional (Seq: 3084)								9.000.553
	Produto: Município apoiado (unidade): 60		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	9.000.553
5133 **2792**	**Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública**	**08 244**							**120.785.033**
5133 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional (Seq: 3085)								120.785.033
	Produto: Família beneficiada (unidade): 213.573		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	120.785.033
5133 **2798**	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**	**08 306**							**783.607.606**
5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3086)								783.607.606
	Produto: Família agricultora beneficiada (unidade): 47.513		S	*3 - ODC*	2	30	0	1001	141.805.157
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	641.802.449
5133 **8458**	**Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana**	**08 306**							**18.000.920**
5133 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - Nacional (Seq: 3087)								18.000.920
	Produto: Município apoiado (unidade): 17		S	*3 - ODC*	2	30	0	1001	18.000.920
5133 **8929**	**Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional**	**08 306**							**60.000.664**
5133 8929 0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3088)								60.000.664
	Produto: Equipamento apoiado (unidade): 420		S	*3 - ODC*	2	50	0	1001	40.880.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	6.637.698
			S	*4 - INV*	2	30	0	1001	6.241.483
			S	*4 - INV*	2	40	0	1001	6.241.483
5133 **8948**	**Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**	**08 511**							**420.000.000**
5133 8948 0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional (Seq: 3089)								420.000.000
	Produto: Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 49.636		S	*3 - ODC*	3	30	0	1001	104.764.437
			S	*3 - ODC*	3	30	0	1049	222.313
			S	*3 - ODC*	3	30	0	1094	13.250
			S	*4 - INV*	3	30	0	1001	315.000.000
5134	**Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas**								**177.759.605**
	Atividades								**177.759.605**
5134 **21FR**	**Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas**	**08 244**							**177.759.605**
5134 21FR 0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional (Seq: 3090)								177.759.605
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 15.664		S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	177.759.605
5501	**Estruturação da Política Nacional de Cuidados**								**25.000.000**
	Atividades								**25.000.000**
5501 **21FQ**	**Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados**	**08 422**							**25.000.000**
5501 21FQ 0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional (Seq: 3091)								25.000.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 7		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	23.500.000
			S	*4 - INV*	2	50	0	1001	1.500.000
Total									**170.527.661.317**

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**98.991.019.096**	**98.884.546.581**	**106.524.810.524**	**106.682.028.626**	**120.782.574.414**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.834.899.836**	**3.834.878.150**	**3.296.939.465**	**3.296.939.465**	**5.475.113.861**
0999 Reserva de Contingência	**28.852.638**				
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**95.127.266.622**	**95.049.668.431**			
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			**103.227.871.059**	**103.385.089.161**	**115.307.460.553**
Função					
08 Assistência Social	**95.127.266.622**	**95.049.668.431**	**103.227.871.059**	**103.385.089.161**	**115.307.460.553**
28 Encargos Especiais	**3.834.899.836**	**3.834.878.150**	**3.296.939.465**	**3.296.939.465**	**5.475.113.861**
99 Reserva de Contingência	**28.852.638**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**558.053**		**558.053**	**551.258**	
125 Normatização e Fiscalização	**5.936.949**	**5.397.430**	**8.366.210**	**8.050.471**	**10.670.000**
126 Tecnologia da Informação	**42.439.789**	**42.439.789**	**46.054.420**	**44.310.679**	**45.045.000**
241 Assistência à Pessoa Idosa	**39.985.098.746**	**39.984.842.905**	**45.551.254.544**	**45.349.074.290**	**49.520.636.522**
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	**50.331.442.890**	**50.331.093.262**	**55.125.868.760**	**54.881.379.014**	**63.429.524.605**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente			**444.991.470**	**382.238.119**	**369.000.000**
244 Assistência Comunitária	**4.761.790.195**	**4.685.895.045**	**2.050.777.602**	**2.719.485.330**	
245 Serviços Socioassistenciais					**1.932.584.426**
846 Outros Encargos Especiais	**3.834.899.836**	**3.834.878.150**	**3.296.939.465**	**3.296.939.465**	**5.475.113.861**
999 Reserva de Contingência	**28.852.638**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**98.097.368.372**	**98.034.192.915**	**106.524.785.524**	**106.557.431.423**	**120.732.574.414**
4 Investimentos	**864.798.086**	**850.353.666**	**25.000**	**124.597.203**	**50.000.000**
9 Reserva de Contingência	**28.852.638**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			7.008.618.549					**7.008.618.549**
1001			2.102.077.216	50.000.000				**2.152.077.216**
1002			109.452.857.643					**109.452.857.643**
9444			2.169.021.006					**2.169.021.006**
Total			120.732.574.414	50.000.000				**120.782.574.414**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.475.113.861**
	Operações Especiais								**5.475.113.861**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**97.159.382**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3092)								97.159.382
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	97.159.382
0901 00WU	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite**	**28 846**							**298.279.659**
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 3093)								298.279.659
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	298.279.659
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**5.079.674.820**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3094)								5.079.674.820
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.910.653.814
			S	*3 - ODC*	1	90	0	9444	2.169.021.006
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**115.307.460.553**
	Atividades								**2.357.299.426**
5131 217M	**Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**	**08 243**							**369.000.000**
5131 217M 0001	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Nacional (Seq: 3095)								369.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 3.024		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	369.000.000
5131 219E	**Ações de Proteção Social Básica**	**08 245**							**1.142.139.426**
5131 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3096)								432.611.384
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	432.611.384
5131 219E 0011	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 3097)								5.382.589
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	5.382.589
5131 219E 0012	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Acre (Seq: 3098)								3.601.715
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	3.601.715
5131 219E 0013	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 3099)								13.959.693
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	13.959.693
5131 219E 0014	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima (Seq: 3100)								2.550.283
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	2.550.283
5131 219E 0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará (Seq: 3101)								32.203.791
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	32.203.791
5131 219E 0016	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá (Seq: 3102)								1.963.863
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	1.963.863
5131 219E 0017	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 3103)								11.998.595
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	11.998.595
5131 219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 3104)								38.556.372
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	38.556.372
5131 219E 0022	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí (Seq: 3105)								24.989.301
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	24.989.301
5131 219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3106)								39.064.116
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	39.064.116
5131 219E 0024	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3107)								19.492.846
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	19.492.846
5131 219E 0025	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3108)								24.226.177
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	24.226.177
5131 219E 0026	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3109)								35.667.761
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	35.667.761
5131 219E 0027	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3110)								14.489.557
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	14.489.557
5131 219E 0028	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 3111)								10.339.126
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	10.339.126
5131 219E 0029	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia (Seq: 3112)								64.833.885
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	64.833.885
5131 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3113)								84.449.646
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 850		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	84.449.646
5131 219E 0032	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3114)								10.892.618
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	10.892.618
5131 219E 0033	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3115)								27.444.570
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	27.444.570
5131 219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 3116)								77.929.911
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 635		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	77.929.911

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219E 0041	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná (Seq: 3117)								41.612.137
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	41.612.137
5131 219E 0042	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3118)								24.887.501
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 286		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	24.887.501
5131 219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3119)								42.242.544
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 480		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	42.242.544
5131 219E 0051	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3120)								15.962.517
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	15.962.517
5131 219E 0052	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3121)								27.098.450
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	27.098.450
5131 219E 0053	Ações de Proteção Social Básica - No Distrito Federal (Seq: 3122)								3.121.872
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	3.121.872
5131 219E 0054	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3123)								10.566.606
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	10.566.606
5131 **219F**	**Ações de Proteção Social Especial**	**08 245**							**688.445.000**
5131 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional (Seq: 3124)								325.222.210
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1000	205.222.210
			S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	120.000.000
5131 219F 0011	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Rondônia (Seq: 3125)								2.184.499
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	2.184.499
5131 219F 0012	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Acre (Seq: 3126)								1.290.516
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	1.290.516
5131 219F 0013	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas (Seq: 3127)								4.709.495
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 42		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	4.709.495
5131 219F 0014	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Roraima (Seq: 3128)								928.403
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	928.403
5131 219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará (Seq: 3129)								11.324.245
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 105		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	11.324.245
5131 219F 0016	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá (Seq: 3130)								919.641
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 7		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	919.641
5131 219F 0017	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins (Seq: 3131)								3.167.961
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 29		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	3.167.961
5131 219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão (Seq: 3132)								9.975.957
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 119		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	9.975.957
5131 219F 0022	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí (Seq: 3133)								5.396.042
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	2	31	0	1001	5.396.042
5131 219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará (Seq: 3134)								13.482.769
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 107		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	13.482.769
5131 219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3135)								5.189.205
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	5.189.205
5131 219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 3136)								11.205.675
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	11.205.675
5131 219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 3137)								15.573.760
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 127		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	15.573.760
5131 219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas (Seq: 3138)								6.584.251
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	6.584.251
5131 219F 0028	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe (Seq: 3139)								3.661.342
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 39		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	3.661.342
5131 219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia (Seq: 3140)								20.187.818
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 200		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	20.187.818
5131 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3141)								41.099.598
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 274		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	41.099.598
5131 219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3142)								9.037.206
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 67		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	9.037.206
5131 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3143)								27.857.136
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 83		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	27.857.136
5131 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo (Seq: 3144)								75.996.852
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	75.996.852

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná (Seq: 3145)								27.446.417
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 283		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	27.446.417
5131 219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3146)								13.706.262
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 179		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	13.706.262
5131 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3147)								22.920.735
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 234		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	22.920.735
5131 219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3148)								5.916.738
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 55		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	5.916.738
5131 219F 0052	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás (Seq: 3149)								10.794.423
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 104		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	10.794.423
5131 219F 0053	Ações de Proteção Social Especial - No Distrito Federal (Seq: 3150)								3.727.616
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	3.727.616
5131 219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3151)								8.938.228
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	8.938.228
5131 219G	**Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**08 245**							**100.000.000**
5131 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional (Seq: 3152)								100.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 100		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	50.000.000
			S	*4 - INV*	2	41	0	1001	50.000.000
5131 2583	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Renda Mensal Vitalícia (RMV), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais**	**08 126**							**45.045.000**
5131 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Renda Mensal Vitalícia (RMV), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais - Nacional (Seq: 3153)								45.045.000
	Produto: Benefício processado (unidade): 63.401.117		S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	45.045.000
5131 2589	**Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais, e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	**08 125**							**10.670.000**
5131 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais, e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 3154)								10.670.000
	Produto: Benefício avaliado (unidade): 189.310		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	2.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1001	8.670.000
5131 8893	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**08 245**							**2.000.000**
5131 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3155)								2.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.510		S	*3 - ODC*	2	41	0	1001	2.000.000
	Operações Especiais								**112.950.161.127**
5131 00H5	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**	**08 241**							**49.520.636.522**
5131 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 3156)								49.520.636.522
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 2.724.405		S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	49.520.636.522
5131 00IN	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**	**08 242**							**63.387.248.239**
5131 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 3157)								63.387.248.239
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 3.370.546		S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.497.303.484
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	59.889.944.755
5131 00TZ	**Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)**	**08 242**							**42.276.366**
5131 00TZ 0001	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - Nacional (Seq: 3158)								42.276.366
	Item de Mensuração: Pessoa atendida (unidade): 7.987		S	*3 - ODC*	1	90	0	1002	42.276.366
Total									**120.782.574.414**

56000 - Ministério das Cidades

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**20.695.808.269**	**20.385.423.169**	**20.986.087.554**	**22.049.055.984**	**18.959.847.040**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.955.563.308	2.906.315.040	1.486.118.027	1.442.548.437	1.361.054.178
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	563.532.340	509.536.681	573.708.917	573.708.917	598.897.785
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.379.967	23.574.378	25.772.084	25.772.084	24.421.032
0999 Reserva de Contingência	7.231.667			102.904	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	327.130.338	318.341.382			
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	281.793.985	277.425.305			
2219 Mobilidade Urbana	6.084.541.272	6.008.351.013			
2220 Moradia Digna	9.372.970.940	9.309.179.930			
2222 Saneamento Básico	1.074.063.758	1.028.093.326			
2318 Gestão de Riscos e de Desastres			710.589.477	639.669.382	658.923.691
2319 Mobilidade Urbana			978.659.881	3.396.617.773	986.266.060
2320 Moradia Digna			13.739.238.645	12.297.658.669	13.394.601.393
2322 Saneamento Básico			2.675.188.959	2.492.271.892	1.413.353.145
5021 Gestão e Organização do SUS	4.600.694	4.606.114			
5601 Cidades Melhores			116.000.000	549.496.768	60.000.000
5602 Periferia Viva			680.811.564	631.209.158	462.329.756
Função					
04 Administração	33.666.965	33.973.419	200.056.164	181.206.417	215.093.325
06 Segurança Pública	134.163.199	134.163.199			
09 Previdência Social	1.546.288.909	1.542.655.053	68.703.752	68.703.752	9.222.528
10 Saúde	601.159.931	562.434.260			
15 Urbanismo	7.768.565.967	7.587.573.569	3.210.759.556	5.966.970.639	2.799.466.553
16 Habitação	26.377.166	22.448.681	723.105.000	682.617.068	820.057.832
17 Saneamento	757.784.343	742.106.115	3.167.778.436	2.933.965.645	1.915.106.592
28 Encargos Especiais	9.820.570.122	9.760.068.874	13.615.684.646	12.215.489.559	13.200.900.210
99 Reserva de Contingência	7.231.667			102.904	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	1.629.209	1.629.209	11.000.000	10.646.811	5.534.482
122 Administração Geral	931.932.573	909.543.840	828.282.998	814.353.404	912.732.001
126 Tecnologia da Informação	4.600.694	4.606.114			
127 Ordenamento Territorial	871.382	871.381	100.000.000	105.867.720	72.640.539
128 Formação de Recursos Humanos	1.847.029	1.862.547	1.600.003	1.497.099	850.000
131 Comunicação Social	4.504.774	5.104.774	60.370.000	54.946.114	55.420.000
182 Defesa Civil	134.163.199	134.163.199	218.000.000	197.975.629	157.170.244
212 Cooperação Internacional					10.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.546.288.909	1.542.655.053	68.703.752	68.703.752	9.222.528
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.293.136	102.535.624	112.572.670	112.572.670	94.755.078
451 Infra-Estrutura Urbana	6.375.177.181	6.227.593.903	656.500.822	4.259.083.844	470.964.727
452 Serviços Urbanos			5.000.000	4.839.460	4.465.518
453 Transportes Coletivos Urbanos	479.452.962	487.576.298	1.353.009.878	524.733.498	1.203.129.999
482 Habitação Urbana	25.813.971	22.198.681	723.105.000	682.617.068	810.057.832
511 Saneamento Básico Rural	201.116.205	196.324.409	175.852.708	372.626.570	119.915.909
512 Saneamento Básico Urbano	1.020.578.339	974.579.118	2.991.925.728	2.561.339.075	1.795.190.683
665 Normalização e Qualidade			30.000	28.071	20.000
845 Outras Transferências	8.581.743.104	8.580.743.104	12.369.494.387	10.897.730.406	11.760.145.113
846 Outros Encargos Especiais	1.264.563.935	1.193.435.917	1.310.639.608	1.379.391.889	1.477.632.387
999 Reserva de Contingência	7.231.667			102.904	
Unidade					
56101 Ministério das Cidades - Administração Direta	18.996.650.882	18.772.242.387	18.500.918.895	19.621.900.216	16.459.628.121
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	347.360.469	336.647.124	369.490.102	369.490.102	361.767.284
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.318.188.085	1.254.084.977	1.376.725.538	1.360.408.599	1.323.595.136
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	33.608.833	22.448.681	738.953.019	697.257.067	814.856.499
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.827.406.807	2.753.205.965	1.262.244.680	1.262.244.680	1.293.947.410
3 Outras Despesas Correntes	2.182.682.033	2.149.004.406	2.908.694.762	2.956.980.188	2.604.964.683
4 Investimentos	7.868.585.177	7.673.310.213	5.953.148.112	8.389.480.116	4.363.122.552
5 Inversões Financeiras	7.809.902.585	7.809.902.585	10.862.000.000	9.440.248.096	10.697.812.395
9 Reserva de Contingência	7.231.667			102.904	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.284.724.882		2.406.470.474	4.339.760.276	10.697.812.395			**18.728.768.027**
1050			198.268.074	20.710.186				**218.978.260**
1051				271.666				**271.666**
1056	9.222.528							**9.222.528**
1081			226.135					**226.135**
1085				2.380.424				**2.380.424**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Total	1.293.947.410	2.604.964.683	4.363.122.552	10.697.812.395	**18.959.847.040**

56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**18.996.650.882**	**18.772.242.387**	**18.500.918.895**	**19.621.900.216**	**16.459.628.121**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.876.876.713**	**1.847.656.813**	**338.282.224**	**319.432.477**	**298.024.088**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.050.348**	**1.037.186**	**1.101.164**	**1.101.164**	**1.086.487**
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**327.130.338**	**318.341.382**			
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	**281.793.985**	**277.425.305**			
2219 Mobilidade Urbana	**6.084.541.272**	**6.008.351.013**			
2220 Moradia Digna	**9.346.593.774**	**9.286.731.249**			
2222 Saneamento Básico	**1.074.063.758**	**1.028.093.326**			
2318 Gestão de Riscos e de Desastres			**710.589.477**	**639.669.382**	**658.923.691**
2319 Mobilidade Urbana			**978.659.881**	**3.388.317.773**	**986.166.060**
2320 Moradia Digna			**13.016.233.645**	**11.616.036.629**	**12.587.601.393**
2322 Saneamento Básico			**2.675.188.959**	**2.492.271.892**	**1.413.353.145**
5021 Gestão e Organização do SUS	**4.600.694**	**4.606.114**			
5601 Cidades Melhores			**116.000.000**	**549.496.768**	**60.000.000**
5602 Periferia Viva			**664.863.545**	**615.574.131**	**454.473.257**
Função					
04 Administração	**33.666.965**	**33.973.419**	**200.004.182**	**181.154.435**	**214.980.000**
06 Segurança Pública	**134.163.199**	**134.163.199**			
09 Previdência Social	**1.546.288.909**	**1.542.655.053**	**68.703.752**	**68.703.752**	**9.222.528**
10 Saúde	**601.159.931**	**562.434.260**			
15 Urbanismo	**6.689.879.372**	**6.528.915.341**	**2.047.127.716**	**4.820.966.662**	**1.731.651.121**
16 Habitação					**10.000.000**
17 Saneamento	**757.784.343**	**742.106.115**	**3.167.778.436**	**2.933.965.645**	**1.915.106.592**
28 Encargos Especiais	**9.233.708.163**	**9.227.995.001**	**13.017.304.809**	**11.617.109.722**	**12.578.667.880**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**1.629.209**	**1.629.209**	**11.000.000**	**10.646.811**	**5.534.482**
122 Administração Geral	**263.494.661**	**257.662.056**	**181.569.147**	**168.143.286**	**222.524.907**
126 Tecnologia da Informação	**4.600.694**	**4.606.114**			
127 Ordenamento Territorial	**871.382**	**871.381**	**100.000.000**	**105.867.720**	**72.640.539**
128 Formação de Recursos Humanos	**10.030**	**25.550**			
131 Comunicação Social	**4.300.000**	**4.900.000**	**60.000.000**	**54.576.114**	**55.000.000**
182 Defesa Civil	**134.163.199**	**134.163.199**	**218.000.000**	**197.975.629**	**157.170.244**
212 Cooperação Internacional					**10.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.546.288.909**	**1.542.655.053**	**68.703.752**	**68.703.752**	**9.222.528**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**37.046.196**	**28.755.912**	**21.850.718**	**21.850.718**	**6.232.081**
451 Infra-Estrutura Urbana	**6.374.613.986**	**6.227.343.903**	**640.652.803**	**4.244.443.845**	**466.166.060**
452 Serviços Urbanos			**5.000.000**	**4.839.460**	**4.465.518**
453 Transportes Coletivos Urbanos	**148.492.992**	**156.621.337**	**944.579.881**	**132.116.707**	**920.000.000**
511 Saneamento Básico Rural	**201.116.205**	**196.324.409**	**175.852.708**	**372.626.570**	**119.915.909**
512 Saneamento Básico Urbano	**1.020.578.339**	**974.579.118**	**2.991.925.728**	**2.561.339.075**	**1.795.190.683**
665 Normalização e Qualidade			**30.000**	**28.071**	**20.000**
845 Outras Transferências	**8.581.743.104**	**8.580.743.104**	**12.369.494.387**	**10.897.730.406**	**11.760.145.113**
846 Outros Encargos Especiais	**677.701.976**	**661.362.043**	**712.259.771**	**781.012.052**	**855.400.057**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.673.527.516**	**1.656.348.653**	**116.440.324**	**116.440.324**	**76.825.007**
3 Outras Despesas Correntes	**1.720.568.544**	**1.705.174.290**	**2.381.783.478**	**2.455.236.748**	**2.167.412.528**
4 Investimentos	**7.802.652.237**	**7.610.816.858**	**5.160.695.093**	**7.627.908.592**	**3.517.578.191**
5 Inversões Financeiras	**7.799.902.585**	**7.799.902.585**	**10.842.000.000**	**9.422.314.552**	**10.697.812.395**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	67.602.479		2.167.412.528	3.517.578.191	10.697.812.395			**16.450.405.593**
1056	9.222.528							**9.222.528**
Total	76.825.007		2.167.412.528	3.517.578.191	10.697.812.395			**16.459.628.121**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades **R$ 1,00**

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								298.024.088
	Atividades								283.756.988
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							158.635.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3159)								158.635.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	133.970.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	24.665.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							753.696
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3160)								753.696
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	753.696
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	15 122							62.544.907
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3161)								62.544.907
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	62.544.907
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							5.478.385
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3162)								5.478.385
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.478.385
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							1.345.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3163)								1.345.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 31		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.345.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							55.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3164)								55.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	55.000.000
	Operações Especiais								14.267.100
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							9.222.528
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3165)								9.222.528
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	9.222.528
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	15 846							5.044.572
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3166)								5.044.572
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	5.044.572
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.086.487
	Operações Especiais								1.086.487
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3167)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							1.073.487
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3168)								1.073.487
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.073.487
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								658.923.691
	Atividades								157.170.244
2318 8865	**Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas**	15 182							157.170.244
2318 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 3169)								157.170.244
	Produto: População beneficiada (unidade): 174		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	17.170.244
			F	*4 - INV*	3	40	0	1000	140.000.000
	Operações Especiais								501.753.447
2318 00TK	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos**	17 512							501.753.447
2318 00TK 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional (Seq: 3170)								501.753.447
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 121		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	501.753.447
2319	**Mobilidade Urbana**								986.166.060
	Atividades								5.000.000
2319 2D49	**Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana**	15 451							5.000.000
2319 2D49 0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional (Seq: 3171)								5.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.000.000
	Operações Especiais								981.166.060
2319 00SZ	**Apoio ao Transporte Não Motorizado**	15 451							100.000
2319 00SZ 0001	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional (Seq: 3172)								100.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	100.000
2319 00T0	**Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais**	15 451							100.000
2319 00T0 0001	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional (Seq: 3173)								100.000
	Item de Mensuração: Plano apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	100.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2319 **00T1**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	**15 451**							**60.966.060**
2319 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional (Seq: 3174)								60.966.060
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 25		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	60.966.060
2319 **00T3**	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**	**15 453**							**920.000.000**
2319 00T3 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 3175)								920.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 141		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	920.000.000
2320	**Moradia Digna**								**12.587.601.393**
	Atividades								**20.000**
2320 **20Z9**	**Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental**	**15 665**							**20.000**
2320 20Z9 0001	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental - Nacional (Seq: 3176)								20.000
	Produto: Setor assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.000
	Operações Especiais								**12.587.581.393**
2320 **00AF**	**Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**	**28 845**							**10.697.812.395**
2320 00AF 0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional (Seq: 3177)								10.697.812.395
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidades/ano): 65.230		F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	10.697.812.395
2320 **00CW**	**Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional**	**28 846**							**5.187.605**
2320 00CW 0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - Nacional (Seq: 3178)								5.187.605
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	5.187.605
2320 **00CX**	**Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais**	**28 846**							**844.081.393**
2320 00CX 0001	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais - Nacional (Seq: 3179)								844.081.393
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 11.033		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	844.081.393
2320 **00CY**	**Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS**	**28 845**							**1.030.500.000**
2320 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS - Nacional (Seq: 3180)								1.030.500.000
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 6.908		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	1.000.500.000
			F	*3 - ODC*	3	90	2	1000	30.000.000
2320 **00WV**	**Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat**	**16 212**							**10.000.000**
2320 00WV 0002	Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat - Exterior (Seq: 3181)								10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000.000
2322	**Saneamento Básico**								**1.413.353.145**
	Atividades								**25.900.000**
2322 **20NV**	**Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico**	**17 512**							**12.000.000**
2322 20NV 0001	Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3182)								12.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.000.000
2322 **216F**	**Gestão da Política de Saneamento Básico**	**17 512**							**4.900.000**
2322 216F 0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3183)								4.900.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.900.000
2322 **21GR**	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico**	**17 512**							**9.000.000**
2322 21GR 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3184)								9.000.000
	Produto: Município atendido (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.000.000
	Operações Especiais								**1.387.453.145**
2322 **00TM**	**Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado**	**17 512**							**69.141.032**
2322 00TM 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - Nacional (Seq: 3185)								69.141.032
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 54		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	69.141.032
2322 **00TN**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água**	**17 512**							**421.856.846**
2322 00TN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - Nacional (Seq: 3186)								421.856.846
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 113		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	421.856.846
2322 **00TO**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário**	**17 512**							**637.191.616**
2322 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional (Seq: 3187)								637.191.616
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 158		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	637.191.616
2322 **00TP**	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico**	**17 512**							**34.629.792**
2322 00TP 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3188)								34.629.792
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 115		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	34.629.792
2322 **00TQ**	**Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos**	**17 512**							**100.000.000**
2322 00TQ 0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 3189)								100.000.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 100		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	100.000.000
2322 **00TR**	**Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit**	**17 512**							**100.000**
2322 00TR 0001	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit - Nacional (Seq: 3190)								100.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
2322 **00VJ**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais**	**17 511**							**119.915.909**
2322 00VJ 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional (Seq: 3191)								119.915.909
	Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 179		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	15.000.000
			F	*4 - INV*	3	40	0	1000	104.915.909
2322 **00VK**	**Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis**	**17 512**							**4.617.950**
2322 00VK 0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis - Nacional (Seq: 3192)								4.617.950
	Item de Mensuração: Unidade apoiada (unidade): 67		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	4.617.950
5601	**Cidades Melhores**								**60.000.000**
	Atividades								**10.000.000**
5601 **8872**	**Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades**	**15 452**							**4.465.518**
5601 8872 0001	Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades - Nacional (Seq: 3193)								4.465.518
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 3.094		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	4.465.518
5601 **8874**	**Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**	**15 121**							**5.534.482**
5601 8874 0001	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional (Seq: 3194)								5.534.482
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	5.534.482
	Operações Especiais								**50.000.000**
5601 **00SY**	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	**15 451**							**50.000.000**
5601 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 3195)								50.000.000
	Item de Mensuração: Área qualificada (m²): 62.500		F	*4 - INV*	2	40	0	1000	50.000.000
5602	**Periferia Viva**								**454.473.257**
	Operações Especiais								**454.473.257**
5602 **00SW**	**Apoio à Regularização Fundiária Urbana**	**15 127**							**72.640.539**
5602 00SW 0001	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - Nacional (Seq: 3196)								72.640.539
	Item de Mensuração: Ação apoiada (unidade): 211		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	72.640.539
5602 **00T2**	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários**	**15 451**							**340.000.000**
5602 00T2 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional (Seq: 3197)								340.000.000
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 158		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	340.000.000
5602 **00VC**	**Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas**	**15 451**							**10.000.000**
5602 00VC 0001	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas - Nacional (Seq: 3198)								10.000.000
	Item de Mensuração: Proposta aprovada (unidade): 10		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	10.000.000
5602 **00VD**	**Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva**	**15 845**							**31.832.718**
5602 00VD 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional (Seq: 3199)								31.832.718
	Item de Mensuração: Ação desenvolvida (unidade): 186		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	31.832.718
Total									**16.459.628.121**

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**347.360.469**	**336.647.124**	**369.490.102**	**369.490.102**	**361.767.284**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**300.906.858**	**297.625.327**	**344.849.653**	**344.849.653**	**336.063.059**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**46.346.461**	**38.918.827**	**24.533.455**	**24.533.455**	**25.489.100**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**107.150**	**102.970**	**106.994**	**106.994**	**115.125**
2319 Mobilidade Urbana					**100.000**
Função					
04 Administração			**51.982**	**51.982**	
15 Urbanismo	**300.906.858**	**297.625.327**	**344.797.671**	**344.797.671**	**336.163.059**
28 Encargos Especiais	**46.453.611**	**39.021.797**	**24.640.449**	**24.640.449**	**25.604.225**
Subfunção					
122 Administração Geral	**186.798.766**	**183.785.212**	**191.428.546**	**191.428.546**	**190.800.647**
128 Formação de Recursos Humanos	**132.526**	**132.526**	**250.000**	**250.000**	**350.000**
131 Comunicação Social			**150.000**	**150.000**	**300.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.046.976**	**22.783.819**	**22.021.107**	**22.021.107**	**24.862.412**
453 Transportes Coletivos Urbanos	**90.928.590**	**90.923.770**	**131.000.000**	**131.000.000**	**119.850.000**
846 Outros Encargos Especiais	**46.453.611**	**39.021.797**	**24.640.449**	**24.640.449**	**25.604.225**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**194.417.294**	**185.302.438**	**195.362.003**	**195.362.003**	**194.711.842**
3 Outras Despesas Correntes	**152.542.640**	**150.944.151**	**154.128.099**	**154.128.099**	**139.367.581**
4 Investimentos	**400.535**	**400.535**	**20.000.000**	**20.000.000**	**27.687.861**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	194.711.842		27.055.442	6.977.675				**228.744.959**
1050			112.312.139	20.710.186				**133.022.325**
Total	194.711.842		139.367.581	27.687.861				**361.767.284**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								336.063.059
	Atividades								336.063.059
0032 2000	**Administração da Unidade**	15 122							19.500.000
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3200)								19.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	19.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							9.313.125
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3201)								9.313.125
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.313.125
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	15 122							171.300.647
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3202)								171.300.647
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	171.300.647
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							15.549.287
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3203)								15.549.287
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.549.287
0032 2843	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	15 453							119.750.000
0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3204)								119.750.000
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	92.062.139
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.977.675
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	20.710.186
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	15 131							300.000
0032 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3205)								300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	300.000
0032 6438	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	15 128							350.000
0032 6438 0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3206)								350.000
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 854		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	350.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								25.489.100
	Operações Especiais								25.489.100
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							25.489.100
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3207)								25.489.100
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	23.411.195
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.077.905
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								115.125
	Operações Especiais								115.125
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							115.125
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3208)								115.125
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	115.125
2319	**Mobilidade Urbana**								100.000
	Atividades								100.000
2319 21HS	**Acesso aos beneficiários do programa Bolsa-Família ao transporte metroferroviário da Trensurb (Cartão Social)**	15 453							100.000
2319 21HS 5027	Acesso aos beneficiários do programa Bolsa-Família ao transporte metroferroviário da Trensurb (Cartão Social) - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 3209)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	100.000
Total									361.767.284

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.318.188.085**	**1.254.084.977**	**1.376.725.538**	**1.360.408.599**	**1.323.595.136**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**777.779.737**	**761.032.901**	**802.986.150**	**778.266.307**	**726.967.031**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**517.185.879**	**470.617.854**	**549.175.462**	**549.175.462**	**573.408.685**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**23.222.469**	**22.434.222**	**24.563.926**	**24.563.926**	**23.219.420**
0999 Reserva de Contingência				**102.904**	
2319 Mobilidade Urbana				**8.300.000**	
Função					
04 Administração					**113.325**
15 Urbanismo	**777.779.737**	**761.032.901**	**802.986.150**	**786.566.307**	**726.853.706**
28 Encargos Especiais	**540.408.348**	**493.052.076**	**573.739.388**	**573.739.388**	**596.628.105**
99 Reserva de Contingência				**102.904**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**481.639.146**	**468.096.571**	**455.285.305**	**454.781.572**	**499.406.447**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.704.473**	**1.704.471**	**1.350.003**	**1.247.099**	**500.000**
131 Comunicação Social	**204.774**	**204.774**	**220.000**	**220.000**	**120.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**54.199.964**	**50.995.893**	**68.700.845**	**68.700.845**	**63.660.585**
453 Transportes Coletivos Urbanos	**240.031.380**	**240.031.191**	**277.429.997**	**261.616.791**	**163.279.999**
846 Outros Encargos Especiais	**540.408.348**	**493.052.076**	**573.739.388**	**573.739.388**	**596.628.105**
999 Reserva de Contingência				**102.904**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**959.461.997**	**911.554.874**	**950.442.353**	**950.442.353**	**1.022.410.561**
3 Outras Despesas Correntes	**309.081.949**	**292.885.964**	**371.783.185**	**346.415.341**	**291.184.574**
4 Investimentos	**49.644.139**	**49.644.139**	**54.500.000**	**63.448.001**	**10.000.001**
9 Reserva de Contingência				**102.904**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.022.410.561		208.865.417	9.728.335				**1.241.004.313**
1050			82.093.022					**82.093.022**
1051				271.666				**271.666**
1081			226.135					**226.135**
Total	1.022.410.561		291.184.574	10.000.001				**1.323.595.136**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								726.967.031
	Atividades								726.967.031
0032 2000	**Administração da Unidade**	15 122							15.986.676
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3210)								15.986.676
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.592.425
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	37.350
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	356.900
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							18.151.221
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3211)								18.151.221
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	18.151.221
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	15 122							483.306.446
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3212)								483.306.446
			F	1 - PES	1	90	0	1000	483.306.446
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 331							45.509.364
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3213)								45.509.364
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	45.509.364
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							113.325
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3214)								113.325
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	113.325
0032 2843	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	15 453							163.279.999
0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional (Seq: 3215)								163.279.999
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 162.125		F	3 - ODC	2	90	0	1000	71.599.864
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	81.603.022
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	58.785
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	18.328
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.728.334
			F	4 - INV	2	90	0	1051	271.666
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	15 131							120.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3216)								120.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	120.000
0032 6438	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	15 128							500.000
0032 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional (Seq: 3217)								500.000
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 1.900		F	3 - ODC	2	90	0	1050	370.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	130.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								573.408.685
	Operações Especiais								573.408.685
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							182.781.049
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3218)								182.781.049
			F	1 - PES	1	90	0	1000	148.476.479
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	34.304.570
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							390.627.636
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 3219)								390.627.636
			F	1 - PES	1	90	0	1000	390.627.636
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								23.219.420
	Operações Especiais								23.219.420
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							23.219.420
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3220)								23.219.420
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	23.219.420
Total									1.323.595.136

56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**33.608.833**	**22.448.681**	**738.953.019**	**697.257.067**	**814.856.499**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**7.231.667**				
2220 Moradia Digna	**26.377.166**	**22.448.681**			
2320 Moradia Digna			**723.005.000**	**681.622.040**	**807.000.000**
5602 Periferia Viva			**15.948.019**	**15.635.027**	**7.856.499**
Função					
15 Urbanismo			**15.848.019**	**14.639.999**	**4.798.667**
16 Habitação	**26.377.166**	**22.448.681**	**723.105.000**	**682.617.068**	**810.057.832**
99 Reserva de Contingência	**7.231.667**				
Subfunção					
451 Infra-Estrutura Urbana	**563.195**	**250.000**	**15.848.019**	**14.639.999**	**4.798.667**
482 Habitação Urbana	**25.813.971**	**22.198.681**	**723.105.000**	**682.617.068**	**810.057.832**
999 Reserva de Contingência	**7.231.667**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**488.900**		**1.000.000**	**1.200.000**	**7.000.000**
4 Investimentos	**15.888.266**	**12.448.681**	**717.953.019**	**678.123.523**	**807.856.499**
5 Inversões Financeiras	**10.000.000**	**10.000.000**	**20.000.000**	**17.933.544**	
9 Reserva de Contingência	**7.231.667**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			3.137.087	805.476.075				**808.613.162**
1050			3.862.913					**3.862.913**
1085				2.380.424				**2.380.424**
Total			7.000.000	807.856.499				**814.856.499**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2320	**Moradia Digna**								807.000.000
	Atividades								7.000.000
2320 8873	**Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS**	16 482							7.000.000
2320 8873 0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional (Seq: 3221)								7.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	3	30	0	1000	370.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	2.767.087
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1050	3.862.913
	Operações Especiais								800.000.000
2320 00TI	**Apoio à produção habitacional de interesse social**	16 482							800.000.000
2320 00TI 0001	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional (Seq: 3222)								800.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 6.152		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	797.619.576
			F	*4 - INV*	3	40	0	1085	2.380.424
5602	**Periferia Viva**								7.856.499
	Operações Especiais								7.856.499
5602 00TH	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**	15 451							4.798.667
5602 00TH 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional (Seq: 3223)								4.798.667
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 20		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	4.798.667
5602 00TJ	**Apoio à Melhoria Habitacional**	16 482							3.057.832
5602 00TJ 0001	Apoio à Melhoria Habitacional - Nacional (Seq: 3224)								3.057.832
	Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 3		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	3.057.832
Total									814.856.499

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**188.763.683**	**188.257.960**	**300.721.935**	**350.731.363**	**257.045.531**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.746.339**	**5.743.668**	**144.278.654**	**134.818.988**	**157.065.899**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
1031 Agropecuária Sustentável	**183.017.344**	**182.514.292**			
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis			**156.430.281**	**215.899.375**	**99.966.632**
Função					
09 Previdência Social			**1.000.000**	**1.000.000**	**100.000**
20 Agricultura	**188.763.683**	**188.257.960**	**299.708.935**	**349.718.363**	**256.932.531**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.746.339**	**5.743.668**	**112.554.140**	**105.501.274**	**136.949.837**
131 Comunicação Social			**25.000.000**	**22.749.963**	**16.519.560**
211 Relações Diplomáticas			**1.741.785**	**1.585.022**	
272 Previdência do Regime Estatutário			**1.000.000**	**1.000.000**	**100.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.800.748**	**1.800.748**	**2.624.397**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**183.017.344**	**182.514.292**	**156.430.281**	**215.899.375**	**99.966.632**
846 Outros Encargos Especiais			**2.194.981**	**2.194.981**	**885.105**
Unidade					
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	**188.763.683**	**188.257.960**	**300.721.935**	**350.731.363**	**257.045.531**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**27.473.121**	**27.473.121**	**27.934.942**
3 Outras Despesas Correntes	**134.427.074**	**134.042.115**	**261.874.348**	**246.572.530**	**212.110.589**
4 Investimentos	**54.336.609**	**54.215.845**	**11.374.466**	**76.685.712**	**17.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.834.942		192.862.827	17.000.000				**237.697.769**
1001	100.000							**100.000**
1052			19.247.762					**19.247.762**
Total	27.934.942		212.110.589	17.000.000				**257.045.531**

58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R$ 1,00

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**188.763.683**	**188.257.960**	**300.721.935**	**350.731.363**	**257.045.531**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.746.339**	**5.743.668**	**144.278.654**	**134.818.988**	**157.065.899**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
1031 Agropecuária Sustentável	**183.017.344**	**182.514.292**			
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis			**156.430.281**	**215.899.375**	**99.966.632**
Função					
09 Previdência Social			**1.000.000**	**1.000.000**	**100.000**
20 Agricultura	**188.763.683**	**188.257.960**	**299.708.935**	**349.718.363**	**256.932.531**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.746.339**	**5.743.668**	**112.554.140**	**105.501.274**	**136.949.837**
131 Comunicação Social			**25.000.000**	**22.749.963**	**16.519.560**
211 Relações Diplomáticas			**1.741.785**	**1.585.022**	
272 Previdência do Regime Estatutário			**1.000.000**	**1.000.000**	**100.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.800.748**	**1.800.748**	**2.624.397**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**183.017.344**	**182.514.292**	**156.430.281**	**215.899.375**	**99.966.632**
846 Outros Encargos Especiais			**2.194.981**	**2.194.981**	**885.105**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**27.473.121**	**27.473.121**	**27.934.942**
3 Outras Despesas Correntes	**134.427.074**	**134.042.115**	**261.874.348**	**246.572.530**	**212.110.589**
4 Investimentos	**54.336.609**	**54.215.845**	**11.374.466**	**76.685.712**	**17.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.834.942		192.862.827	17.000.000				**237.697.769**
1001	100.000							**100.000**
1052			19.247.762					**19.247.762**
Total	27.934.942		212.110.589	17.000.000				**257.045.531**

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R$ 1,00

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								157.065.899
	Atividades								156.093.794
0032 2000	**Administração da Unidade**	20 122							110.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3225)								110.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							123.912
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3226)								123.912
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	123.912
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	20 122							26.949.837
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3227)								26.949.837
			F	1 - PES	1	90	0	1000	26.949.837
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							2.500.485
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3228)								2.500.485
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.500.485
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	20 131							16.519.560
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3229)								16.519.560
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.271.798
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.247.762
	Operações Especiais								972.105
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							100.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3230)								100.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	100.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	20 846							872.105
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3231)								872.105
			F	1 - PES	0	91	0	1000	872.105
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3232)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5801	**Pesca e Aquicultura Sustentáveis**								99.966.632
	Atividades								96.000.000
5801 20Y0	**Desenvolvimento da Aquicultura**	20 608							21.500.000
5801 20Y0 0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional (Seq: 3233)								21.500.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
5801 20Y1	**Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal**	20 608							21.500.000
5801 20Y1 0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional (Seq: 3234)								21.500.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.500.000
5801 20Y2	**Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira**	20 608							21.500.000
5801 20Y2 0001	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - Nacional (Seq: 3235)								21.500.000
	Produto: Dado coletado (unidade): 60		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
5801 213F	**Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**	20 608							5.000.000
5801 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional (Seq: 3236)								5.000.000
	Produto: Terminal mantido (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.000.000
5801 21GE	**Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva**	20 608							21.500.000
5801 21GE 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional (Seq: 3237)								21.500.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 149		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.500.000
5801 21HO	**Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados**	20 608							5.000.000
5801 21HO 0001	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados - Nacional (Seq: 3238)								5.000.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.000.000

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R$ 1,00

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Operações Especiais								**3.966.632**
5801 **0080**	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**	**20 608**							**3.966.632**
5801 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional (Seq: 3239)								3.966.632
	Item de Mensuração: Óleo diesel subvencionado (l): 991.658		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.966.632
Total									**257.045.531**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**14.074.600**	**12.336.814**	**15.522.512**	**15.044.516**	**16.534.456**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**14.061.600**	**12.336.814**	**15.509.512**	**15.031.516**	**16.521.456**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
04 Administração	**14.048.600**	**12.336.814**	**15.496.512**	**15.018.516**	**16.508.405**
09 Previdência Social	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.051**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**13.641.936**	**12.112.289**	**14.986.558**	**14.508.562**	**13.806.494**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.051**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**393.664**	**224.525**	**496.954**	**496.954**	**363.567**
846 Outros Encargos Especiais	**26.000**		**26.000**	**26.000**	**2.351.344**
Unidade					
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	**14.074.600**	**12.336.814**	**15.522.512**	**15.044.516**	**16.534.456**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**7.562.907**	**6.755.045**	**8.907.529**	**8.907.529**	**10.735.902**
3 Outras Despesas Correntes	**5.911.693**	**5.395.050**	**6.114.983**	**5.667.041**	**5.513.554**
4 Investimentos	**600.000**	**186.719**	**500.000**	**469.946**	**285.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	10.722.851		5.513.554	285.000				**16.521.405**
1056	13.051							**13.051**
Total	10.735.902		5.513.554	285.000				**16.534.456**

60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**14.074.600**	**12.336.814**	**15.522.512**	**15.044.516**	**16.534.456**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**14.061.600**	**12.336.814**	**15.509.512**	**15.031.516**	**16.521.456**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
04 Administração	**14.048.600**	**12.336.814**	**15.496.512**	**15.018.516**	**16.508.405**
09 Previdência Social	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.051**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**13.641.936**	**12.112.289**	**14.986.558**	**14.508.562**	**13.806.494**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.051**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**393.664**	**224.525**	**496.954**	**496.954**	**363.567**
846 Outros Encargos Especiais	**26.000**		**26.000**	**26.000**	**2.351.344**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**7.562.907**	**6.755.045**	**8.907.529**	**8.907.529**	**10.735.902**
3 Outras Despesas Correntes	**5.911.693**	**5.395.050**	**6.114.983**	**5.667.041**	**5.513.554**
4 Investimentos	**600.000**	**186.719**	**500.000**	**469.946**	**285.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	10.722.851		5.513.554	285.000				**16.521.405**
1056	13.051							**13.051**
Total	10.735.902		5.513.554	285.000				**16.534.456**

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								16.521.456
	Atividades								14.170.061
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							5.189.987
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3240)								5.189.987
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.902.574
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.413
			F	4 - INV	2	90	0	1000	285.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							45.036
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3241)								45.036
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	45.036
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							7.922.152
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3242)								7.922.152
			F	1 - PES	1	90	0	1000	7.922.152
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							318.531
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3243)								318.531
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	318.531
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							245.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3244)								245.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1000	245.000
0032 2867	**Ativos Militares da União**	04 122							449.355
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 3245)								449.355
			F	1 - PES	1	90	0	1000	449.355
	Operações Especiais								2.351.395
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.051
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3246)								13.051
			S	1 - PES	1	90	0	1056	13.051
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							2.338.344
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3247)								2.338.344
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.338.344
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3248)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									16.534.456

63000 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.439.126.599**	**4.432.683.857**	**4.457.517.267**	**4.412.331.203**	**4.637.000.421**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.918.611.527**	**3.912.769.077**	**3.934.412.033**	**3.934.119.992**	**4.071.004.993**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**260.000**	**260.000**	**3.826.624**
4005 Proteção Jurídica da União	**520.502.072**	**519.914.781**			
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas			**522.845.234**	**477.951.211**	**562.168.804**
Função					
03 Essencial à Justiça	**1.054.638.715**	**1.053.751.507**	**992.602.916**	**947.481.167**	**1.072.595.452**
04 Administração	**2.435.797.258**	**2.435.278.342**	**2.502.208.321**	**2.502.144.006**	**2.565.683.548**
09 Previdência Social	**948.677.626**	**943.654.008**	**962.446.030**	**962.446.030**	**994.894.797**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**260.000**	**260.000**	**3.826.624**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**520.502.072**	**519.914.781**	**518.445.756**	**473.692.992**	**555.478.232**
122 Administração Geral	**2.439.725.221**	**2.439.206.305**	**2.509.138.060**	**2.508.704.760**	**2.576.874.120**
211 Relações Diplomáticas					**1.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**948.677.626**	**943.654.008**	**962.446.030**	**962.446.030**	**994.894.797**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**112.985.757**	**112.685.840**	**116.315.613**	**116.315.613**	**161.809.499**
846 Outros Encargos Especiais	**417.235.923**	**417.222.923**	**351.171.808**	**351.171.808**	**347.942.773**
Unidade					
63101 Advocacia-Geral da União	**4.439.126.599**	**4.432.683.857**	**4.457.517.267**	**4.412.331.203**	**4.637.000.421**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.800.310.807**	**3.794.755.273**	**3.814.826.159**	**3.814.826.159**	**3.907.338.237**
3 Outras Despesas Correntes	**601.025.095**	**600.138.496**	**607.317.258**	**565.127.493**	**693.062.184**
4 Investimentos	**37.790.697**	**37.790.088**	**35.373.850**	**32.377.551**	**36.600.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.912.443.440		693.062.184	36.600.000				**3.642.105.624**
1001	359.155.689							**359.155.689**
1056	635.739.108							**635.739.108**
Total	3.907.338.237		693.062.184	36.600.000				**4.637.000.421**

63101 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.439.126.599**	**4.432.683.857**	**4.457.517.267**	**4.412.331.203**	**4.637.000.421**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.918.611.527**	**3.912.769.077**	**3.934.412.033**	**3.934.119.992**	**4.071.004.993**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**260.000**	**260.000**	**3.826.624**
4005 Proteção Jurídica da União	**520.502.072**	**519.914.781**			
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas			**522.845.234**	**477.951.211**	**562.168.804**
Função					
03 Essencial à Justiça	**1.054.638.715**	**1.053.751.507**	**992.602.916**	**947.481.167**	**1.072.595.452**
04 Administração	**2.435.797.258**	**2.435.278.342**	**2.502.208.321**	**2.502.144.006**	**2.565.683.548**
09 Previdência Social	**948.677.626**	**943.654.008**	**962.446.030**	**962.446.030**	**994.894.797**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**260.000**	**260.000**	**3.826.624**
Subfunção					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	**520.502.072**	**519.914.781**	**518.445.756**	**473.692.992**	**555.478.232**
122 Administração Geral	**2.439.725.221**	**2.439.206.305**	**2.509.138.060**	**2.508.704.760**	**2.576.874.120**
211 Relações Diplomáticas					**1.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**948.677.626**	**943.654.008**	**962.446.030**	**962.446.030**	**994.894.797**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**112.985.757**	**112.685.840**	**116.315.613**	**116.315.613**	**161.809.499**
846 Outros Encargos Especiais	**417.235.923**	**417.222.923**	**351.171.808**	**351.171.808**	**347.942.773**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.800.310.807**	**3.794.755.273**	**3.814.826.159**	**3.814.826.159**	**3.907.338.237**
3 Outras Despesas Correntes	**601.025.095**	**600.138.496**	**607.317.258**	**565.127.493**	**693.062.184**
4 Investimentos	**37.790.697**	**37.790.088**	**35.373.850**	**32.377.551**	**36.600.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	2.912.443.440		693.062.184	36.600.000				**3.642.105.624**
1001	359.155.689							**359.155.689**
1056	635.739.108							**635.739.108**
Total	3.907.338.237		693.062.184	36.600.000				**4.637.000.421**

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.071.004.993**
	Atividades								**2.731.993.047**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**39.389.294**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3249)								39.389.294
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	39.389.294
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**2.564.500.667**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3250)								2.564.500.667
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.564.500.667
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**122.420.205**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3251)								122.420.205
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	122.420.205
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.181.881**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3252)								1.181.881
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.181.881
0032 **218Y**	**Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**	**03 122**							**4.500.000**
0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional (Seq: 3253)								4.500.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 5.930		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.500.000
0032 **21GZ**	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	**03 122**							**1.000**
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 3254)								1.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
	Projetos								**1.000**
0032 **165U**	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	**04 211**							**1.000**
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 3255)								1.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000
	Operações Especiais								**1.339.010.946**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**994.894.797**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3256)								994.894.797
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	359.155.689
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	635.739.108
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**344.116.149**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3257)								344.116.149
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	344.116.149
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.826.624**
	Operações Especiais								**3.826.624**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.826.624**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3258)								3.826.624
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.826.624
4105	**Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas**								**562.168.804**
	Atividades								**555.478.232**
4105 **2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	**03 092**							**555.478.232**
4105 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional (Seq: 3259)								554.572.613
	Produto: Processo judicial analisado (unidade): 17.493.057		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	523.709.029
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	263.584
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	30.600.000
4105 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior (Seq: 3260)								905.619
	Produto: Processo judicial analisado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	905.619
	Projetos								**6.690.572**
4105 **162I**	**Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE**	**03 122**							**6.690.572**
4105 162I 1048	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 3261)								6.690.572
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 70		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	690.572
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	6.000.000
Total									**4.637.000.421**

65000 - Ministério das Mulheres

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**149.006.993**	**147.124.619**	**208.081.100**	**480.620.937**	**240.592.544**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**33.048.282**	**32.912.495**	**118.532.270**	**110.101.897**	**96.831.036**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**115.958.711**	**114.212.124**			
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres			**11.659.830**	**17.988.972**	**41.585.204**
5662 Mulher Viver sem Violência			**67.876.000**	**230.214.134**	**85.237.930**
5663 Autonomia Econômica das Mulheres			**10.000.000**	**122.302.934**	**16.925.374**
Função					
04 Administração					**6.897.739**
09 Previdência Social			**1.000.000**	**1.000.000**	**56.553**
14 Direitos da Cidadania	**149.006.993**	**147.124.619**	**207.068.100**	**479.607.937**	**233.625.252**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**32.348.282**	**32.212.495**	**93.792.047**	**87.410.902**	**83.345.486**
131 Comunicação Social	**700.000**	**700.000**	**15.371.084**	**13.987.663**	**10.000.000**
211 Relações Diplomáticas			**7.397.739**	**6.731.932**	**2.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**1.000.000**	**1.000.000**	**56.553**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**736.919**	**736.919**	**1.146.273**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**115.958.711**	**114.212.124**	**89.535.830**	**370.506.040**	**143.748.508**
846 Outros Encargos Especiais			**247.481**	**247.481**	**295.724**
Unidade					
65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta	**149.006.993**	**147.124.619**	**208.081.100**	**480.620.937**	**240.592.544**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**12.806.309**	**12.806.309**	**20.968.915**
3 Outras Despesas Correntes	**106.467.869**	**104.593.141**	**146.181.072**	**369.201.653**	**164.993.629**
4 Investimentos	**42.539.124**	**42.531.478**	**49.093.719**	**98.612.975**	**54.630.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	20.912.362		164.993.629	54.630.000				**240.535.991**
1056	56.553							**56.553**
Total	20.968.915		164.993.629	54.630.000				**240.592.544**

65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R$ 1,00

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**149.006.993**	**147.124.619**	**208.081.100**	**480.620.937**	**240.592.544**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**33.048.282**	**32.912.495**	**118.532.270**	**110.101.897**	**96.831.036**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**115.958.711**	**114.212.124**			
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres			**11.659.830**	**17.988.972**	**41.585.204**
5662 Mulher Viver sem Violência			**67.876.000**	**230.214.134**	**85.237.930**
5663 Autonomia Econômica das Mulheres			**10.000.000**	**122.302.934**	**16.925.374**
Função					
04 Administração					**6.897.739**
09 Previdência Social			**1.000.000**	**1.000.000**	**56.553**
14 Direitos da Cidadania	**149.006.993**	**147.124.619**	**207.068.100**	**479.607.937**	**233.625.252**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**32.348.282**	**32.212.495**	**93.792.047**	**87.410.902**	**83.345.486**
131 Comunicação Social	**700.000**	**700.000**	**15.371.084**	**13.987.663**	**10.000.000**
211 Relações Diplomáticas			**7.397.739**	**6.731.932**	**2.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**1.000.000**	**1.000.000**	**56.553**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**736.919**	**736.919**	**1.146.273**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**115.958.711**	**114.212.124**	**89.535.830**	**370.506.040**	**143.748.508**
846 Outros Encargos Especiais			**247.481**	**247.481**	**295.724**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**12.806.309**	**12.806.309**	**20.968.915**
3 Outras Despesas Correntes	**106.467.869**	**104.593.141**	**146.181.072**	**369.201.653**	**164.993.629**
4 Investimentos	**42.539.124**	**42.531.478**	**49.093.719**	**98.612.975**	**54.630.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	20.912.362		164.993.629	54.630.000				**240.535.991**
1056	56.553							**56.553**
Total	20.968.915		164.993.629	54.630.000				**240.592.544**

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres **R$ 1,00**

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								96.831.036
	Atividades								94.491.759
0032 2000	**Administração da Unidade**	14 122							56.331.109
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3262)								56.331.109
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.831.109
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	5.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							83.256
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3263)								83.256
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	83.256
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							20.616.638
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3264)								20.616.638
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	20.616.638
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							1.063.017
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3265)								1.063.017
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.063.017
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							1.500.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3266)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.500.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							4.897.739
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 3267)								4.897.739
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.897.739
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							10.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3268)								10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.000.000
	Projetos								2.000.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							2.000.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 3269)								2.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.000.000
	Operações Especiais								339.277
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							56.553
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3270)								56.553
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	56.553
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							282.724
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3271)								282.724
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	282.724
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3272)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5661	**Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres**								41.585.204
	Atividades								41.585.204
5661 21GF	**Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão**	14 422							39.925.374
5661 21GF 0001	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional (Seq: 3273)								39.925.374
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.425.374
			F	*4 - INV*	2	40	0	1000	7.500.000
5661 21GH	**Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**	14 422							1.659.830
5661 21GH 0001	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Nacional (Seq: 3274)								1.659.830
	Produto: Atividade realizada (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.659.830
5662	**Mulher Viver sem Violência**								85.237.930
	Atividades								58.687.211
5662 21GI	**Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)**	14 422							33.761.837
5662 21GI 0001	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - Nacional (Seq: 3275)								33.761.837
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 600.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	33.761.837
5662 21GJ	**Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**	14 422							24.925.374

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres **R$ 1,00**

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5662 21GJ 0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional (Seq: 3276)								24.925.374
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.795.374
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	14.130.000
	Operações Especiais								**26.550.719**
5662 **00SN**	**Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira**	**14 422**							**26.550.719**
5662 00SN 0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional (Seq: 3277)								26.550.719
	Item de Mensuração: Unidade implementada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.050.719
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	24.500.000
5663	**Autonomia Econômica das Mulheres**								**16.925.374**
	Atividades								**16.925.374**
5663 **21GG**	**Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres**	**14 422**							**16.925.374**
5663 21GG 0001	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional (Seq: 3278)								16.925.374
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2.743		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.925.374
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.000.000
Total									**240.592.544**

67000 - Ministério da Igualdade Racial

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**89.321.870**	**88.436.533**	**163.391.185**	**180.433.909**	**202.130.903**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**20.536.098**	**20.254.127**	**53.378.185**	**49.896.032**	**63.324.609**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**68.785.772**	**68.182.406**			
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos			**40.000.000**	**42.125.313**	**38.000.000**
5803 Juventude Negra Viva			**7.800.000**	**12.398.363**	**14.591.000**
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo			**62.200.000**	**76.001.201**	**86.202.294**
Função					
04 Administração					**918.593**
09 Previdência Social			**1.000.000**	**1.000.000**	**122.270**
14 Direitos da Cidadania	**89.321.870**	**88.436.533**	**162.378.185**	**179.420.909**	**201.077.040**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**20.536.098**	**20.254.127**	**50.651.723**	**47.272.474**	**52.176.344**
131 Comunicação Social			**600.000**	**561.411**	**10.001.000**
211 Relações Diplomáticas			**1.000.000**	**935.685**	
272 Previdência do Regime Estatutário			**1.000.000**	**1.000.000**	**122.270**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**2.000**	**2.000**	**908.099**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**68.785.772**	**68.182.406**	**110.000.000**	**130.524.877**	**138.793.294**
846 Outros Encargos Especiais			**137.462**	**137.462**	**129.896**
Unidade					
67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	**89.321.870**	**88.436.533**	**163.391.185**	**180.433.909**	**202.130.903**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**12.583.165**	**12.583.165**	**17.508.917**
3 Outras Despesas Correntes	**75.385.924**	**74.501.501**	**123.065.620**	**139.193.254**	**156.295.827**
4 Investimentos	**11.330.548**	**11.329.634**	**27.742.400**	**28.657.490**	**28.326.159**
5 Inversões Financeiras	**2.605.398**	**2.605.398**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	17.386.647		156.295.827	28.326.159				**202.008.633**
1056	122.270							**122.270**
Total	17.508.917		156.295.827	28.326.159				**202.130.903**

67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R$ 1,00

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**89.321.870**	**88.436.533**	**163.391.185**	**180.433.909**	**202.130.903**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**20.536.098**	**20.254.127**	**53.378.185**	**49.896.032**	**63.324.609**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**68.785.772**	**68.182.406**			
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos			**40.000.000**	**42.125.313**	**38.000.000**
5803 Juventude Negra Viva			**7.800.000**	**12.398.363**	**14.591.000**
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo			**62.200.000**	**76.001.201**	**86.202.294**
Função					
04 Administração					**918.593**
09 Previdência Social			**1.000.000**	**1.000.000**	**122.270**
14 Direitos da Cidadania	**89.321.870**	**88.436.533**	**162.378.185**	**179.420.909**	**201.077.040**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**20.536.098**	**20.254.127**	**50.651.723**	**47.272.474**	**52.176.344**
131 Comunicação Social			**600.000**	**561.411**	**10.001.000**
211 Relações Diplomáticas			**1.000.000**	**935.685**	
272 Previdência do Regime Estatutário			**1.000.000**	**1.000.000**	**122.270**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**2.000**	**2.000**	**908.099**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**68.785.772**	**68.182.406**	**110.000.000**	**130.524.877**	**138.793.294**
846 Outros Encargos Especiais			**137.462**	**137.462**	**129.896**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**12.583.165**	**12.583.165**	**17.508.917**
3 Outras Despesas Correntes	**75.385.924**	**74.501.501**	**123.065.620**	**139.193.254**	**156.295.827**
4 Investimentos	**11.330.548**	**11.329.634**	**27.742.400**	**28.657.490**	**28.326.159**
5 Inversões Financeiras	**2.605.398**	**2.605.398**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	17.386.647		156.295.827	28.326.159				**202.008.633**
1056	122.270							**122.270**
Total	17.508.917		156.295.827	28.326.159				**202.130.903**

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R$ 1,00

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								63.324.609
	Atividades								63.085.443
0032 2000	**Administração da Unidade**	14 122							32.501.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3279)								32.501.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.851.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	150.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.500.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							18.960
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3280)								18.960
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	18.960
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							17.256.751
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3281)								17.256.751
			F	1 - PES	1	90	0	1000	17.256.751
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							889.139
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3282)								889.139
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	889.139
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							1.500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3283)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							918.593
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 3284)								918.593
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	918.593
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							10.001.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3285)								10.001.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.001.000
	Operações Especiais								239.166
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							122.270
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3286)								122.270
			S	1 - PES	1	90	0	1056	122.270
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							116.896
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3287)								116.896
			F	1 - PES	0	91	0	1000	116.896
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3288)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5802	**Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos**								38.000.000
	Atividades								38.000.000
5802 21FE	**Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos**	14 422							38.000.000
5802 21FE 0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional (Seq: 3289)								38.000.000
	Produto: Comunidade apoiada (unidade): 38		F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.369.507
			F	4 - INV	2	90	0	1000	12.630.493
5803	**Juventude Negra Viva**								14.591.000
	Atividades								14.591.000
5803 21FF	**Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra**	14 422							14.591.000
5803 21FF 0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional (Seq: 3290)								14.591.000
	Produto: Política implementada (unidade): 15		F	3 - ODC	2	80	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.591.000
5804	**Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo**								86.202.294
	Atividades								86.202.294
5804 21FC	**Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR**	14 422							35.855.702
5804 21FC 0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional (Seq: 3291)								35.855.702
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 125		F	3 - ODC	2	30	0	1000	2.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	1000	2.500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.000.000

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R$ 1,00

Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.060.036
			F	4 - INV	2	90	0	1000	12.895.666
5804 **21FG**	**Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR**	**14 422**							**14.000.000**
5804 21FG 0001	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR - Nacional (Seq: 3292)								14.000.000
	Produto: Conselho mantido (unidade): 34		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.000.000
5804 **21HN**	**Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo**	**14 422**							**36.346.592**
5804 21HN 0001	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional (Seq: 3293)								36.346.592
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 501		F	3 - ODC	2	90	0	1000	36.046.592
			F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
Total									**202.130.903**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**5.015.348.115**	**1.259.187.857**	**5.415.924.510**	**5.416.908.589**	**4.157.598.066**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**699.101.506**	**692.493.705**	**919.548.661**	**850.467.197**	**905.248.800**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**220.026.000**	**220.000.000**	**459.233.442**	**485.199.356**	**440.019.151**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**112.688**	**112.688**	**140.000**	**130.996**	**115.804**
0999 Reserva de Contingência	**3.743.147.497**		**2.900.689.186**	**2.906.463.708**	**1.861.029.184**
3004 Aviação Civil	**352.960.424**	**346.581.464**			
3104 Aviação Civil			**450.676.774**	**557.946.066**	**307.758.570**
3105 Portos e Transporte Aquaviário			**685.636.447**	**616.701.266**	**643.426.557**
Função					
04 Administração					**500.000**
09 Previdência Social	**41.918.959**	**41.336.090**	**42.604.433**	**42.604.433**	**43.849.463**
26 Transporte	**1.010.142.971**	**997.739.079**	**2.257.771.891**	**2.227.159.539**	**1.812.084.464**
28 Encargos Especiais	**220.138.688**	**220.112.688**	**214.859.000**	**240.680.909**	**440.134.955**
99 Reserva de Contingência	**3.743.147.497**		**2.900.689.186**	**2.906.463.708**	**1.861.029.184**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**15.663.717**	**15.663.717**	**103.010.725**	**48.820.656**	**74.575.000**
122 Administração Geral	**606.116.201**	**602.580.516**	**723.527.705**	**710.738.580**	**877.653.084**
125 Normatização e Fiscalização	**56.573.305**	**56.281.336**	**65.473.294**	**62.170.897**	**60.609.278**
126 Tecnologia da Informação			**19.700.000**	**18.806.299**	**19.135.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.020.000**	**955.685**	**3.511.000**
130 Administração de Concessões	**633.391**	**629.887**	**993.296**	**929.412**	**280.000**
131 Comunicação Social			**15.000.000**	**13.649.979**	**8.000.000**
211 Relações Diplomáticas			**215.000**	**201.172**	**250.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**41.918.959**	**41.336.090**	**42.604.433**	**42.604.433**	**43.849.463**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.988.642**	**18.243.315**	**20.843.244**	**20.843.244**	**30.252.489**
661 Promoção Industrial			**215.954**	**202.065**	**15.000**
781 Transporte Aéreo	**244.327.516**	**238.266.471**	**309.789.124**	**421.087.856**	**248.902.642**
784 Transporte Aquaviário	**1.000.000**		**684.593.562**	**615.363.707**	**422.430.624**
846 Outros Encargos Especiais	**285.978.887**	**285.186.525**	**528.248.987**	**554.070.896**	**507.105.302**
999 Reserva de Contingência	**3.743.147.497**		**2.900.689.186**	**2.906.463.708**	**1.861.029.184**
Unidade					
68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	**5.097.377**	**5.097.377**	**1.353.732.675**	**1.241.867.754**	**1.124.490.505**
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**212.964.876**	**175.881.565**	**292.426.696**	**292.726.696**	**247.035.711**
68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**748.712.298**	**556.052.403**	**888.498.345**	**888.498.345**	**1.006.291.964**
68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	**1.998.909**	**750.165**	**2.715.954**	**2.715.954**	**2.000.000**
68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**4.046.574.655**	**521.406.346**	**2.878.550.840**	**2.991.099.840**	**1.777.779.886**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**529.136.683**	**527.274.985**	**575.875.403**	**575.875.403**	**593.215.705**
3 Outras Despesas Correntes	**484.336.739**	**479.721.083**	**369.719.326**	**352.949.598**	**674.942.066**
4 Investimentos	**258.727.196**	**252.191.789**	**1.110.956.153**	**1.122.935.438**	**590.197.960**
5 Inversões Financeiras			**458.684.442**	**458.684.442**	**438.213.151**
9 Reserva de Contingência	**3.743.147.497**		**2.900.689.186**	**2.906.463.708**	**1.861.029.184**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	549.366.242		349.455.393	440.043.207	328.467.793			**1.667.332.635**
1001	100.000							**100.000**
1050			248.031.013	142.764.591	1.000		392.636.716	**783.433.320**
1052			67.741.260	7.390.162	109.744.358		1.188.198.922	**1.373.074.702**
1056	43.749.463							**43.749.463**
1088			6.203.400				11.963.507	**18.166.907**
1089			3.511.000				268.230.039	**271.741.039**
Total	593.215.705		674.942.066	590.197.960	438.213.151		1.861.029.184	**4.157.598.066**

68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**5.097.377**	**5.097.377**	**1.353.732.675**	**1.241.867.754**	**1.124.490.505**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**4.997.377**	**4.997.377**	**216.857.330**	**147.789.755**	**157.952.505**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**458.677.442**	**484.677.442**	**328.580.793**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**100.000**	**100.000**	**120.000**	**110.996**	**75.000**
3105 Portos e Transporte Aquaviário			**678.077.903**	**609.289.561**	**637.882.207**
Função					
04 Administração					**500.000**
09 Previdência Social			**1.000.000**	**1.000.000**	**100.000**
26 Transporte	**4.997.377**	**4.997.377**	**1.138.449.675**	**1.000.728.759**	**795.234.712**
28 Encargos Especiais	**100.000**	**100.000**	**214.283.000**	**240.138.995**	**328.655.793**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**4.997.377**	**4.997.377**	**88.110.725**	**33.920.656**	**29.475.000**
122 Administração Geral			**84.415.829**	**72.372.387**	**314.582.542**
126 Tecnologia da Informação			**18.200.000**	**17.306.299**	**18.150.000**
131 Comunicação Social			**15.000.000**	**13.649.979**	**8.000.000**
211 Relações Diplomáticas			**215.000**	**201.172**	**250.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**1.000.000**	**1.000.000**	**100.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.475.860**	**1.475.860**	**1.755.261**
784 Transporte Aquaviário			**683.593.562**	**614.363.707**	**422.430.624**
846 Outros Encargos Especiais	**100.000**	**100.000**	**461.721.699**	**487.577.694**	**329.747.078**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**38.427.086**	**38.427.086**	**35.021.340**
3 Outras Despesas Correntes	**5.097.377**	**5.097.377**	**122.489.190**	**110.437.997**	**320.958.165**
4 Investimentos			**734.151.957**	**634.338.229**	**440.043.207**
5 Inversões Financeiras			**458.664.442**	**458.664.442**	**328.467.793**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	34.921.340		320.958.165	440.043.207	328.467.793			**1.124.390.505**
1001	100.000							**100.000**
Total	35.021.340		320.958.165	440.043.207	328.467.793			**1.124.490.505**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**157.952.505**
	Atividades								**156.511.220**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**64.063.904**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3294)								64.063.904
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	62.052.904
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.011.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**103.068**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3295)								103.068
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	103.068
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**33.817.055**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3296)								33.817.055
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	33.817.055
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**29.475.000**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3297)								29.475.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.475.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	27.000.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**1.652.193**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3298)								1.652.193
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.652.193
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**1.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3299)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 75		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**18.150.000**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3300)								18.150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.150.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	16.600.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	400.000
0032 **21GZ**	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	**04 122**							**250.000**
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 3301)								250.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	250.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**26 131**							**8.000.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3302)								8.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.000.000
	Projetos								**250.000**
0032 **165U**	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	**04 211**							**250.000**
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 3303)								250.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	250.000
	Operações Especiais								**1.191.285**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**100.000**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3304)								100.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	100.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**1.091.285**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3305)								1.091.285
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.091.285
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**328.580.793**
	Operações Especiais								**328.580.793**
0909 **00QP**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR**	**28 846**							**100.000**
0909 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão (Seq: 3306)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	100.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3307)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **00V4**	**Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN**	**28 846**							**35.000.000**
0909 00V4 0024	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3308)								35.000.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: Infraestrutura adequada (% de execução física): 100		F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	35.000.000
0909 **00V6**	**Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio**	**28 846**							**160.392.888**
0909 00V6 0033	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3309)								160.392.888
	Item de Mensuração: Infraestrutura adequada (% de execução física): 100		F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	160.392.888
0909 **00V7**	**Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP**	**28 846**							**51.880.000**
0909 00V7 0015	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP - No Estado do Pará (Seq: 3310)								51.880.000
	Item de Mensuração: Infraestrutura adequada (% de execução física): 100		F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	51.880.000
0909 **00WJ**	**Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA**	**28 846**							**81.194.905**
0909 00WJ 0029	Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA - No Estado da Bahia (Seq: 3311)								81.194.905
	Item de Mensuração: Infraestrutura adequada (% de execução física): 100		F	*5 - IFI*	3	90	0	1000	81.194.905
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**75.000**
	Operações Especiais								**75.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**75.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3312)								75.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	75.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**637.882.207**
	Atividades								**355.501.583**
3105 **20LN**	**Operação de Terminais Hidroviários**	**26 784**							**90.000.000**
3105 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional (Seq: 3313)								90.000.000
	Produto: Terminal mantido (unidade): 79		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	90.000.000
3105 **20LO**	**Operação de Eclusas**	**26 784**							**50.000.000**
3105 20LO 0001	Operação de Eclusas - Nacional (Seq: 3314)								50.000.000
	Produto: Eclusa mantida (unidade): 8		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	50.000.000
3105 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	**26 122**							**215.451.583**
3105 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica (Seq: 3315)								160.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 16		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	40.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	120.000.000
3105 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia (Seq: 3316)								1.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3105 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental (Seq: 3317)								1.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3105 219Z 6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba (Seq: 3318)								1.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3105 219Z 6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco (Seq: 3319)								5.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	5.000.000
3105 219Z 6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná (Seq: 3320)								15.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	15.000.000
3105 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai (Seq: 3321)								7.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*3 - ODC*	3	90	0	1000	5.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	1000	2.000.000
3105 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul (Seq: 3322)								25.451.583
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	25.451.583
3105 **21HM**	**Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias**	**26 784**							**50.000**
3105 21HM 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias - Nacional (Seq: 3323)								50.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	50.000
	Projetos								**282.380.624**
3105 **123M**	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins**	**26 784**							**200.000.000**
3105 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional (Seq: 3324)								200.000.000
	Produto: Hidrovia melhorada (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	200.000.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 **127G**	**Construção de Terminais Fluviais**	**26 784**							**10.700.000**
3105 127G 0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM (Seq: 3325)								100.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000
3105 127G 0207	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutaí - AM (Seq: 3326)								1.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3105 127G 0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM (Seq: 3327)								1.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3105 127G 0224	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santo Antônio do Içá - AM (Seq: 3328)								1.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3105 127G 0225	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM (Seq: 3329)								1.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3105 127G 0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM (Seq: 3330)								1.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3105 127G 0251	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Abaetetuba - PA (Seq: 3331)								100.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000
3105 127G 0289	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Conceição do Araguaia - PA (Seq: 3332)								200.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	200.000
3105 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA (Seq: 3333)								100.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000
3105 127G 0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA (Seq: 3334)								100.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000
3105 127G 0392	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Vitória do Xingu - PA (Seq: 3335)								200.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	200.000
3105 127G 0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP (Seq: 3336)								100.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	100.000
3105 127G 1689	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Petrolina - PE (Seq: 3337)								2.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 13		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	2.000.000
3105 127G 1757	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Belo Monte - AL (Seq: 3338)								200.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	200.000
3105 127G 1821	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Penedo - AL (Seq: 3339)								200.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	200.000
3105 127G 1822	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Piaçabuçu - AL (Seq: 3340)								200.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	200.000
3105 127G 1825	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Piranhas - AL (Seq: 3341)								200.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	200.000
3105 127G 2143	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 3342)								2.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 13		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	2.000.000
3105 **13LO**	**Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas**	**26 784**							**10.000.000**
3105 13LO 0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 3343)								10.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	10.000.000
3105 **14MZ**	**Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM**	**26 784**							**50.000**
3105 14MZ 0211	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 3344)								50.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3105 **15CX**	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**							**100.000**
3105 15CX 0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 3345)								100.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
3105 **161Y**	**Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC**	**26 784**							**40.000.000**
3105 161Y 4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC (Seq: 3346)								40.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 50		F	*4 - INV*	3	32	0	1000	40.000.000
3105 **161Z**	**Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE**	**26 784**							**7.070.624**
3105 161Z 1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE (Seq: 3347)								7.070.624

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	32	0	1000	7.070.624
3105 **162A**	**Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP**	**26 784**							**1.000.000**
3105 162A 0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP (Seq: 3348)								1.000.000
	Produto: Acesso adequado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	32	0	1000	1.000.000
3105 **162B**	**Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE**	**26 784**							**9.000.000**
3105 162B 1642	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE - No Município de Ipojuca - PE (Seq: 3349)								9.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	32	0	1000	9.000.000
3105 **162D**	**Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim**	**26 784**							**1.000.000**
3105 162D 5045	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 3350)								1.000.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	1.000.000
3105 **162E**	**Modernização e Ampliação de Portos Fluviais e Lacustres**	**26 784**							**50.000**
3105 162E 0001	Modernização e Ampliação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional (Seq: 3351)								50.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3105 **162J**	**Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional**	**26 784**							**100.000**
3105 162J 0001	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional - Nacional (Seq: 3352)								100.000
	Produto: Navio recebido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
3105 **165T**	**Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO**	**26 784**							**100.000**
3105 165T 0011	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 3353)								100.000
	Produto: Cais recuperado (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	32	0	1000	100.000
3105 **165W**	**Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes**	**26 784**							**50.000**
3105 165W 0001	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes - Nacional (Seq: 3354)								50.000
	Produto: Instalação implantada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
3105 **166U**	**Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí/SC**	**26 784**							**10.000**
3105 166U 4535	Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC (Seq: 3355)								10.000
	Produto: Dragagem realizada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	40	0	1000	10.000
3105 **1C93**	**Construção de Terminal Fluvial no Município de São Raimundo/ AM**	**26 784**							**3.150.000**
3105 1C93 0013	Construção de Terminal Fluvial no Município de São Raimundo/ AM - No Estado do Amazonas (Seq: 3356)								3.150.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	1000	3.150.000
Total									**1.124.490.505**

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**212.964.876**	**175.881.565**	**292.426.696**	**292.726.696**	**247.035.711**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**176.997.677**	**175.868.878**	**181.317.545**	**181.317.545**	**184.725.373**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**12.688**	**12.688**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
0999 Reserva de Contingência	**35.941.511**		**103.517.607**	**103.964.446**	**56.732.988**
3105 Portos e Transporte Aquaviário			**7.558.544**	**7.411.705**	**5.544.350**
Função					
09 Previdência Social	**11.921.584**	**11.457.022**	**11.536.434**	**11.536.434**	**11.910.194**
26 Transporte	**165.076.093**	**164.411.855**	**177.339.655**	**177.192.816**	**178.359.529**
28 Encargos Especiais	**25.688**	**12.688**	**33.000**	**33.000**	**33.000**
99 Reserva de Contingência	**35.941.511**		**103.517.607**	**103.964.446**	**56.732.988**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**5.670.581**	**5.670.581**	**4.900.000**	**4.900.000**	**2.900.000**
122 Administração Geral	**134.339.261**	**133.919.877**	**146.732.199**	**146.732.199**	**149.943.272**
125 Normatização e Fiscalização	**5.626.486**	**5.620.595**	**6.565.248**	**6.482.293**	**5.264.350**
130 Administração de Concessões	**633.391**	**629.887**	**993.296**	**929.412**	**280.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.921.584**	**11.457.022**	**11.536.434**	**11.536.434**	**11.910.194**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.953.420**	**3.781.623**	**4.202.031**	**4.202.031**	**5.983.530**
846 Outros Encargos Especiais	**14.878.642**	**14.801.980**	**13.979.881**	**13.979.881**	**14.021.377**
999 Reserva de Contingência	**35.941.511**		**103.517.607**	**103.964.446**	**56.732.988**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**119.207.190**	**118.426.804**	**120.642.050**	**120.642.050**	**123.140.567**
3 Outras Despesas Correntes	**54.059.267**	**53.716.229**	**63.267.039**	**63.155.833**	**64.771.994**
4 Investimentos	**3.756.908**	**3.738.532**	**5.000.000**	**4.964.367**	**2.390.162**
9 Reserva de Contingência	**35.941.511**		**103.517.607**	**103.964.446**	**56.732.988**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	111.230.373		5.983.530					**117.213.903**
1052			58.788.464	2.390.162			56.732.988	**117.911.614**
1056	11.910.194							**11.910.194**
Total	123.140.567		64.771.994	2.390.162			56.732.988	**247.035.711**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**184.725.373**
	Atividades								**158.826.802**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**52.564.276**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3357)								52.564.276
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	50.174.114
			F	*4 - INV*	2	90	0	1052	2.390.162
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**1.260.696**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3358)								1.260.696
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.260.696
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**97.228.996**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3359)								97.228.996
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	97.228.996
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**2.900.000**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3360)								2.900.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	2.900.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**4.722.834**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3361)								4.722.834
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.722.834
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**150.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3362)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	150.000
	Operações Especiais								**25.898.571**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**11.910.194**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3363)								11.910.194
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.910.194
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**13.988.377**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3364)								13.988.377
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	13.988.377
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3365)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.000**
	Operações Especiais								**20.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3366)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1052	20.000
0999	**Reserva de Contingência**								**56.732.988**
	Operações Especiais								**56.732.988**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**56.732.988**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3367)								56.732.988
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	56.732.988
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**5.544.350**
	Atividades								**5.544.350**
3105 **2088**	**Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	**26 130**							**280.000**
3105 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3368)								280.000
	Produto: Outorga concedida (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	280.000
3105 **2090**	**Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	**26 125**							**5.264.350**
3105 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3369)								5.264.350
	Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 1.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	5.264.350
Total									**247.035.711**

68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**748.712.298**	**556.052.403**	**888.498.345**	**888.498.345**	**1.006.291.964**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**509.612.154**	**505.391.662**	**508.657.832**	**508.657.832**	**519.385.922**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**20.804**
0999 Reserva de Contingência	**188.140.325**		**320.919.467**	**324.138.909**	**428.016.310**
3004 Aviação Civil	**50.946.819**	**50.660.741**			
3104 Aviação Civil			**58.908.046**	**55.688.604**	**58.855.928**
Função					
09 Previdência Social	**29.997.375**	**29.879.068**	**30.067.999**	**30.067.999**	**31.839.269**
26 Transporte	**530.561.598**	**526.173.336**	**537.497.879**	**534.278.437**	**546.402.581**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**33.804**
99 Reserva de Contingência	**188.140.325**		**320.919.467**	**324.138.909**	**428.016.310**
Subfunção					
122 Administração Geral	**413.592.312**	**410.766.358**	**411.420.073**	**411.420.073**	**413.127.270**
125 Normatização e Fiscalização	**50.946.819**	**50.660.741**	**58.908.046**	**55.688.604**	**55.344.928**
128 Formação de Recursos Humanos					**3.511.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**29.997.375**	**29.879.068**	**30.067.999**	**30.067.999**	**31.839.269**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.035.222**	**14.461.692**	**15.165.353**	**15.165.353**	**22.513.698**
846 Outros Encargos Especiais	**51.000.245**	**50.284.545**	**52.017.407**	**52.017.407**	**51.939.489**
999 Reserva de Contingência	**188.140.325**		**320.919.467**	**324.138.909**	**428.016.310**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**409.929.493**	**408.848.181**	**416.806.267**	**416.806.267**	**435.053.798**
3 Outras Despesas Correntes	**140.622.402**	**137.608.294**	**138.683.133**	**136.080.321**	**135.660.770**
4 Investimentos	**10.020.078**	**9.595.929**	**12.089.478**	**11.472.848**	**7.561.086**
9 Reserva de Contingência	**188.140.325**		**320.919.467**	**324.138.909**	**428.016.310**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	403.214.529		22.513.698					**425.728.227**
1050			95.131.876	7.561.086			134.493.633	**237.186.595**
1052			8.300.796				13.329.131	**21.629.927**
1056	31.839.269							**31.839.269**
1088			6.203.400				11.963.507	**18.166.907**
1089			3.511.000				268.230.039	**271.741.039**
Total	435.053.798		135.660.770	7.561.086			428.016.310	**1.006.291.964**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**519.385.922**
	Atividades								**435.640.968**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**59.831.426**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3370)								59.831.426
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	45.327.230
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	8.300.796
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1088	6.203.400
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**3.919.392**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3371)								3.919.392
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.919.392
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**348.717.151**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3372)								348.717.151
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	348.717.151
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**18.594.306**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3373)								17.191.535
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.191.535
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 3374)								1.402.771
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.402.771
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**2.000.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3375)								600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	600.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 3376)								1.400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.400.000
0032 **21EP**	**Retribuição no Exterior**	**26 122**							**2.578.693**
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 3377)								2.578.693
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.578.693
	Operações Especiais								**83.744.954**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**31.839.269**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3378)								31.839.269
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	31.839.269
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**51.905.685**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3379)								51.905.685
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	51.905.685
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3380)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.804**
	Operações Especiais								**20.804**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.804**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3381)								20.804
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	20.804
0999	**Reserva de Contingência**								**428.016.310**
	Operações Especiais								**428.016.310**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**428.016.310**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3382)								428.016.310
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	134.493.633
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	13.329.131
			F	*9 - RES*	0	99	0	1088	11.963.507
			F	*9 - RES*	0	99	0	1089	268.230.039
3104	**Aviação Civil**								**58.855.928**
	Atividades								**58.855.928**
3104 **21H7**	**Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil**	**26 128**							**3.511.000**
3104 21H7 0001	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil - Nacional (Seq: 3383)								3.511.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1089	3.511.000
3104 **2912**	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	**26 125**							**55.344.928**
3104 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3384)								55.344.928

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 48.200		F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	450.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	47.333.842
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	7.561.086
Total									**1.006.291.964**

68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.998.909**	**750.165**	**2.715.954**	**2.715.954**	**2.000.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.998.909**	**750.165**	**2.715.954**	**2.702.065**	**985.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**1.015.000**
0999 Reserva de Contingência				**13.889**	
Função					
26 Transporte	**1.998.909**	**750.165**	**2.715.954**	**2.702.065**	**985.000**
28 Encargos Especiais					**1.015.000**
99 Reserva de Contingência				**13.889**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**998.909**	**750.165**			
126 Tecnologia da Informação			**1.500.000**	**1.500.000**	**985.000**
661 Promoção Industrial			**215.954**	**202.065**	**15.000**
784 Transporte Aquaviário	**1.000.000**		**1.000.000**	**1.000.000**	
846 Outros Encargos Especiais					**1.000.000**
999 Reserva de Contingência				**13.889**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**1.998.909**	**750.165**	**2.715.954**	**2.702.065**	**2.000.000**
9 Reserva de Contingência				**13.889**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			2.000.000					**2.000.000**
Total			2.000.000					**2.000.000**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								985.000
	Atividades								985.000
0032 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							985.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3385)		F	3 - ODC	2	90	0	1050	985.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.015.000
	Operações Especiais								1.015.000
0909 0095	**Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação**	28 846							1.000.000
0909 0095 0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional (Seq: 3386)		F	3 - ODC	1	90	0	1050	1.000.000
0909 09JF	**Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)**	28 661							15.000
0909 09JF 0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional (Seq: 3387)		F	3 - ODC	2	90	0	1050	15.000
Total									2.000.000

68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.046.574.655**	**521.406.346**	**2.878.550.840**	**2.991.099.840**	**1.777.779.886**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.495.389**	**5.485.623**	**10.000.000**	**10.000.000**	**42.200.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**220.000.000**	**220.000.000**	**530.000**	**495.914**	**110.397.358**
0999 Reserva de Contingência	**3.519.065.661**		**2.476.252.112**	**2.478.346.464**	**1.376.279.886**
3004 Aviação Civil	**302.013.605**	**295.920.723**			
3104 Aviação Civil			**391.768.728**	**502.257.462**	**248.902.642**
Função					
26 Transporte	**307.508.994**	**301.406.346**	**401.768.728**	**512.257.462**	**291.102.642**
28 Encargos Especiais	**220.000.000**	**220.000.000**	**530.000**	**495.914**	**110.397.358**
99 Reserva de Contingência	**3.519.065.661**		**2.476.252.112**	**2.478.346.464**	**1.376.279.886**
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	**4.995.759**	**4.995.759**	**10.000.000**	**10.000.000**	**42.200.000**
122 Administração Geral	**57.185.719**	**57.144.116**	**80.959.604**	**80.213.921**	
128 Formação de Recursos Humanos	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.020.000**	**955.685**	
781 Transporte Aéreo	**244.327.516**	**238.266.471**	**309.789.124**	**421.087.856**	**248.902.642**
846 Outros Encargos Especiais	**220.000.000**	**220.000.000**	**530.000**	**495.914**	**110.397.358**
999 Reserva de Contingência	**3.519.065.661**		**2.476.252.112**	**2.478.346.464**	**1.376.279.886**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**282.558.784**	**282.549.018**	**42.564.010**	**40.573.382**	**151.551.137**
4 Investimentos	**244.950.210**	**238.857.328**	**359.714.718**	**472.159.994**	**140.203.505**
5 Inversões Financeiras			**20.000**	**20.000**	**109.745.358**
9 Reserva de Contingência	**3.519.065.661**		**2.476.252.112**	**2.478.346.464**	**1.376.279.886**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			150.899.137	135.203.505	1.000		258.143.083	**544.246.725**
1052			652.000	5.000.000	109.744.358		1.118.136.803	**1.233.533.161**
Total			151.551.137	140.203.505	109.745.358		1.376.279.886	**1.777.779.886**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**42.200.000**
	Atividades								**42.200.000**
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**42.200.000**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3388)								42.200.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 34		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	200.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1050	42.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**110.397.358**
	Operações Especiais								**110.397.358**
0909 **00UE**	**Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP**	**28 846**							**1.000**
0909 00UE 3474	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP - No Município de Campinas - SP (Seq: 3389)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.000
0909 **00V8**	**Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ**	**28 846**							**1.000**
0909 00V8 3341	Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 3390)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1052	1.000
0909 **00V9**	**Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária**	**28 846**							**650.000**
0909 00V9 0001	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária - Nacional (Seq: 3391)								650.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1052	650.000
0909 **0E45**	**Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**	**28 846**							**109.745.358**
0909 0E45 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 3392)								109.744.358
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1052	109.744.358
0909 0E45 3748	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Olímpia - SP (Seq: 3393)								1.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	1050	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.376.279.886**
	Operações Especiais								**1.376.279.886**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.376.279.886**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3394)								1.376.279.886
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	258.143.083
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	1.118.136.803
3104	**Aviação Civil**								**248.902.642**
	Atividades								**101.881.594**
3104 **210F**	**Desenvolvimento da Aviação Civil**	**26 781**							**101.881.594**
3104 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3395)								101.881.594
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	8.998.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	1050	92.883.594
	Projetos								**147.021.048**
3104 **14UB**	**Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União**	**26 781**							**61.345.234**
3104 14UB 0111	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 3396)								3.500.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	3.500.000
3104 14UB 0408	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Tartarugalzinho - AP (Seq: 3397)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 14UB 0568	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Bacabal - MA (Seq: 3398)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 14UB 0572	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Balsas - MA (Seq: 3399)								1.500.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 20		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.500.000
3104 14UB 0795	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Bom Jesus - PI (Seq: 3400)								1.273.388
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.273.388
3104 14UB 1476	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Patos - PB (Seq: 3401)								8.449.727
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 24		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	8.449.727
3104 14UB 1721	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Serra Talhada - PE (Seq: 3402)								14.650.829
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 41		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	14.650.829

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 14UB 1964	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barreiras - BA (Seq: 3403)								3.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	3.000.000
3104 14UB 2342	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Xique-Xique - BA (Seq: 3404)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 14UB 2380	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Araguari - MG (Seq: 3405)								8.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 34		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	8.000.000
3104 14UB 3384	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Americana - SP (Seq: 3406)								9.368.290
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 57		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	9.368.290
3104 14UB 3577	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Guarujá - SP (Seq: 3407)								600.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	600.000
3104 14UB 4285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ponta Grossa - PR (Seq: 3408)								5.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	5.000.000
3104 14UB 5066	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 3409)								1.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000.000
3104 14UB 5545	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Jataí - GO (Seq: 3410)								5.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 7		F	*4 - INV*	3	90	0	1052	5.000.000
3104 **15UW**	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União**	**26 781**							**5.000.000**
3104 15UW 4219	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União - No Município de Maringá - PR (Seq: 3411)								5.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	5.000.000
3104 **15UX**	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União**	**26 781**							**23.857.814**
3104 15UX 0193	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União - No Município de Coari - AM (Seq: 3412)								23.857.814
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 26		F	*3 - ODC*	3	90	0	1050	6.017.543
			F	*4 - INV*	3	90	0	1050	17.840.271
3104 **15V1**	**Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea**	**26 781**							**15.000.000**
3104 15V1 0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional (Seq: 3413)								15.000.000
	Produto: Equipamento instalado (unidade): 21		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	15.000.000
3104 **15YT**	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União**	**26 781**							**5.000.000**
3104 15YT 5230	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União - No Município de Dourados - MS (Seq: 3414)								5.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 12		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	5.000.000
3104 **163P**	**Implantação de unidades de salas multissensoriais para o acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Aeroportos e Aeródromos Regionais**	**26 781**							**800.000**
3104 163P 0001	Implantação de unidades de salas multissensoriais para o acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Aeroportos e Aeródromos Regionais - Nacional (Seq: 3415)								800.000
	Produto: Sala implantada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	800.000
3104 **165X**	**Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União**	**26 781**							**6.018.000**
3104 165X 0170	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Sena Madureira - AC (Seq: 3416)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 0173	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Porto Acre - AC (Seq: 3417)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 0250	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Uiramutã - RR (Seq: 3418)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 0395	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Amapá - AP (Seq: 3419)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 0605	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Chapadinha - MA (Seq: 3420)								1.500.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.500.000
3104 165X 0711	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Santa Inês - MA (Seq: 3421)								1.500.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 20		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.500.000
3104 165X 1577	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Arcoverde - PE (Seq: 3422)								1.500.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.500.000
3104 165X 1587	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Bom Jardim - PE (Seq: 3423)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 1701	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Salgueiro - PE (Seq: 3424)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 1993	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Cairu - BA (Seq: 3425)								1.500.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.500.000
3104 165X 2544	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Conselheiro Lafaiete - MG (Seq: 3426)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 2740	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Janaúba - MG (Seq: 3427)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 3211	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES (Seq: 3428)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 3434	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Bebedouro - SP (Seq: 3429)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 4458	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Caçador - SC (Seq: 3430)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 4545	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Joaçaba - SC (Seq: 3431)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 4861	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Estrela - RS (Seq: 3432)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 5207	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Aquidauana - MS (Seq: 3433)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 5212	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Bela Vista - MS (Seq: 3434)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 5259	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Porto Murtinho - MS (Seq: 3435)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 5260	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Ribas do Rio Pardo - MS (Seq: 3436)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 5476	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Catalão - GO (Seq: 3437)								1.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	1.000
3104 **167K**	**Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União**	**26 781**							**30.000.000**
3104 167K 1608	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União - No Município de Caruaru - PE (Seq: 3438)								30.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 35		F	*4 - INV*	3	90	0	1050	30.000.000
Total									**1.777.779.886**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total				**77.332.252**	**132.600.300**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**26.250.637**	**38.776.503**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**40.000.000**	**500.000**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional				**11.068.615**	
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva					**93.310.797**
Função					
04 Administração				**26.237.637**	**38.676.503**
09 Previdência Social				**13.000**	**100.000**
23 Comércio e Serviços				**11.068.615**	**93.310.797**
28 Encargos Especiais				**40.013.000**	**513.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**22.064.188**	**37.060.655**
131 Comunicação Social				**15.594**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário				**13.000**	**100.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**573.639**	**913.542**
691 Promoção Comercial				**11.068.615**	**93.310.797**
846 Outros Encargos Especiais				**43.597.216**	**715.306**
Unidade					
69101 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta				**77.332.252**	**132.600.300**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**16.410.990**	**20.901.693**
3 Outras Despesas Correntes				**55.897.369**	**106.590.163**
4 Investimentos				**5.023.893**	**5.108.444**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	20.801.693		106.590.163	5.108.444				**132.500.300**
1001	100.000							**100.000**
Total	20.901.693		106.590.163	5.108.444				**132.600.300**

69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte **R$ 1,00**

Unidade: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total				**77.332.252**	**132.600.300**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**26.250.637**	**38.776.503**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**40.000.000**	**500.000**
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional				**11.068.615**	
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva					**93.310.797**
Função					
04 Administração				**26.237.637**	**38.676.503**
09 Previdência Social				**13.000**	**100.000**
23 Comércio e Serviços				**11.068.615**	**93.310.797**
28 Encargos Especiais				**40.013.000**	**513.000**
Subfunção					
122 Administração Geral				**22.064.188**	**37.060.655**
131 Comunicação Social				**15.594**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário				**13.000**	**100.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**573.639**	**913.542**
691 Promoção Comercial				**11.068.615**	**93.310.797**
846 Outros Encargos Especiais				**43.597.216**	**715.306**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais				**16.410.990**	**20.901.693**
3 Outras Despesas Correntes				**55.897.369**	**106.590.163**
4 Investimentos				**5.023.893**	**5.108.444**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	20.801.693		106.590.163	5.108.444				**132.500.300**
1001	100.000							**100.000**
Total	20.901.693		106.590.163	5.108.444				**132.600.300**

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte **R$ 1,00**

Unidade: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								38.776.503
	Atividades								38.474.197
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							15.874.268
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3439)								15.874.268
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.774.268
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							6.384
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3440)								6.384
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.384
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							20.586.387
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3441)								20.586.387
			F	1 - PES	1	90	0	1000	20.586.387
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							907.158
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3442)								907.158
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	907.158
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							600.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3443)								600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3444)								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
	Operações Especiais								302.306
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							100.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3445)								100.000
			S	1 - PES	1	90	0	1001	100.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							202.306
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3446)								202.306
			F	1 - PES	0	91	0	1000	202.306
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3447)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								500.000
	Operações Especiais								500.000
0910 00W4	**Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI**	28 846							500.000
0910 00W4 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI - Exterior (Seq: 3448)								500.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	500.000
2802	**Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva**								93.310.797
	Atividades								93.310.797
2802 210C	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato**	23 691							93.310.797
2802 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional (Seq: 3449)								93.310.797
	Produto: Empresa apoiada (unidade): 95.203		F	3 - ODC	2	90	0	1000	84.802.353
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	3.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.008.444
Total									132.600.300

71000 - Encargos Financeiros da União

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**133.990.007.860**	**105.875.777.831**	**72.738.289.726**	**77.240.773.154**	**111.299.101.812**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.649.142**	**3.649.142**	**1.844.346.312**	**2.628.630.127**	**927.908.470**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**94.572.659.625**	**90.865.825.170**	**33.193.847.277**	**33.193.847.277**	**55.665.884.469**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**29.293.056.219**	**11.470.930.207**	**22.141.929.434**	**27.503.126.714**	**28.551.482.097**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.680.478.828**	**1.430.684.482**	**1.374.879.628**	**1.401.379.628**	**1.319.337.375**
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	**981.407.774**	**981.380.977**	**1.209.604.129**	**900.772.883**	**1.209.604.129**
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	**777.208.789**	**777.193.127**	**687.667.728**	**642.651.737**	**589.351.796**
0999 Reserva de Contingência	**6.335.432.654**		**12.072.234.782**	**10.756.584.352**	**22.873.108.164**
2209 Brasil, Nosso Propósito	**346.114.829**	**346.114.725**			
2318 Gestão de Riscos e de Desastres			**213.780.436**	**213.780.436**	**162.425.312**
Função					
04 Administração	**3.649.142**	**3.649.142**	**1.844.346.312**	**2.628.630.127**	**927.908.470**
28 Encargos Especiais	**127.650.926.064**	**105.872.128.689**	**56.836.971.627**	**61.870.821.670**	**87.498.085.178**
99 Reserva de Contingência	**6.335.432.654**		**14.056.971.787**	**12.741.321.357**	**22.873.108.164**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.649.142**	**3.649.142**	**6.000.000**	**5.614.110**	**3.392.126**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.838.346.312**	**2.623.016.017**	**924.516.344**
846 Outros Encargos Especiais	**127.650.926.064**	**105.872.128.689**	**56.836.971.627**	**61.870.821.670**	**87.498.085.178**
999 Reserva de Contingência	**6.335.432.654**		**14.056.971.787**	**12.741.321.357**	**22.873.108.164**
Unidade					
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**11.720.585.641**	**10.952.380.622**	**5.349.899.812**	**5.302.707.575**	**7.053.489.748**
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	**4.121.222.998**	**2.207.877.609**	**12.691.681.817**	**12.073.165.826**	**22.202.875.215**
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**94.463.092.418**	**90.865.825.170**	**32.333.018.645**	**32.333.018.645**	**54.780.824.875**
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**981.407.774**	**981.380.977**	**1.209.604.129**	**900.772.883**	**1.209.604.129**
71903 Fundo Social - FS	**17.631.418.560**		**15.593.725.997**	**17.048.507.727**	**21.134.908.477**
71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**360.793.122**	**38.478.156**	**73.334.251**	**73.334.251**	**85.556.180**
71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**4.711.487.347**	**829.835.296**	**4.547.746.470**	**4.547.746.470**	**4.831.843.188**
71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas			**939.278.605**	**4.961.519.777**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**22.098.898.030**	**20.069.869.227**	**14.983.223.442**	**13.598.553.737**	**28.410.931.313**
3 Outras Despesas Correntes	**83.316.488.178**	**79.645.319.594**	**36.958.606.394**	**41.412.974.231**	**53.748.323.480**
5 Inversões Financeiras	**23.793.157.172**	**6.160.589.010**	**16.554.278.026**	**17.918.044.047**	**24.626.603.694**
9 Reserva de Contingência	**4.781.464.480**		**4.242.181.864**	**4.311.201.139**	**4.513.243.325**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	25.330.111.593		38.078.126.089		3.491.704.187			**66.899.941.869**
1042					17.370.038.730			**17.370.038.730**
1050			1.071.527.157		3.764.860.777		3.647.000.886	**8.483.388.820**
1052							198.871.325	**198.871.325**
1074							667.371.114	**667.371.114**
9444	3.080.819.720		14.598.670.234					**17.679.489.954**
Total	28.410.931.313		53.748.323.480		24.626.603.694		4.513.243.325	**111.299.101.812**

71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**11.720.585.641**	**10.952.380.622**	**5.349.899.812**	**5.302.707.575**	**7.053.489.748**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**10.794.564.671**	**10.606.265.897**	**4.441.883.202**	**4.394.690.965**	**6.223.693.322**
0999 Reserva de Contingência	**579.906.141**		**694.236.174**	**694.236.174**	**667.371.114**
2209 Brasil, Nosso Propósito	**346.114.829**	**346.114.725**			
2318 Gestão de Riscos e de Desastres			**213.780.436**	**213.780.436**	**162.425.312**
Função					
28 Encargos Especiais	**11.140.679.500**	**10.952.380.622**	**4.655.663.638**	**4.608.471.401**	**6.386.118.634**
99 Reserva de Contingência	**579.906.141**		**694.236.174**	**694.236.174**	**667.371.114**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**11.140.679.500**	**10.952.380.622**	**4.655.663.638**	**4.608.471.401**	**6.386.118.634**
999 Reserva de Contingência	**579.906.141**		**694.236.174**	**694.236.174**	**667.371.114**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**10.033.877.962**	**9.845.579.084**	**4.375.663.638**	**4.375.663.638**	**6.185.118.634**
5 Inversões Financeiras	**1.106.801.538**	**1.106.801.538**	**280.000.000**	**232.807.763**	**201.000.000**
9 Reserva de Contingência	**579.906.141**		**694.236.174**	**694.236.174**	**667.371.114**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			6.185.118.634		201.000.000			**6.386.118.634**
1074							667.371.114	**667.371.114**
Total			6.185.118.634		201.000.000		667.371.114	**7.053.489.748**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								6.223.693.322
	Operações Especiais								6.223.693.322
0909 00EE	**Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)**	28 846							201.000.000
0909 00EE 0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - Nacional (Seq: 3450)								201.000.000
	Item de Mensuração: Operação realizada (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	201.000.000
0909 00M3	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**	28 846							13.817.091
0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional (Seq: 3451)								13.817.091
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	13.817.091
0909 00V3	**Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)**	28 846							224.640.000
0909 00V3 0001	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121) - Nacional (Seq: 3452)								224.640.000
	Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 15.300		F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	224.640.000
0909 0265	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**	28 846							5.784.236.231
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional (Seq: 3453)								5.784.236.231
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.784.236.231
0999	**Reserva de Contingência**								667.371.114
	Operações Especiais								667.371.114
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							667.371.114
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3454)								667.371.114
			F	*9 - RES*	0	99	0	1074	667.371.114
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								162.425.312
	Operações Especiais								162.425.312
2318 000K	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**	28 846							162.425.312
2318 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Seq: 3455)								162.425.312
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	162.425.312
Total									7.053.489.748

71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.121.222.998**	**2.207.877.609**	**12.691.681.817**	**12.073.165.826**	**22.202.875.215**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**1.838.346.312**	**2.623.016.017**	**924.516.344**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**109.567.207**		**860.828.632**	**860.828.632**	**885.059.594**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**99.906.599**	**99.906.599**	**124.745.267**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.680.478.828**	**1.430.684.482**	**1.374.879.628**	**1.401.379.628**	**1.319.337.375**
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	**777.208.789**	**777.193.127**	**687.667.728**	**642.651.737**	**589.351.796**
0999 Reserva de Contingência	**1.553.968.174**		**7.830.052.918**	**6.445.383.213**	**18.359.864.839**
Função					
04 Administração			**1.838.346.312**	**2.623.016.017**	**924.516.344**
28 Encargos Especiais	**2.567.254.824**	**2.207.877.609**	**3.023.282.587**	**3.004.766.596**	**2.918.494.032**
99 Reserva de Contingência	**1.553.968.174**		**7.830.052.918**	**6.445.383.213**	**18.359.864.839**
Subfunção					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.838.346.312**	**2.623.016.017**	**924.516.344**
846 Outros Encargos Especiais	**2.567.254.824**	**2.207.877.609**	**3.023.282.587**	**3.004.766.596**	**2.918.494.032**
999 Reserva de Contingência	**1.553.968.174**		**7.830.052.918**	**6.445.383.213**	**18.359.864.839**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.619.060.388**		**8.354.655.951**	**6.969.986.246**	**18.886.094.875**
3 Outras Despesas Correntes	**1.724.953.821**	**1.430.684.482**	**3.662.608.138**	**4.472.585.324**	**2.759.348.544**
5 Inversões Financeiras	**777.208.789**	**777.193.127**	**674.417.728**	**630.594.256**	**557.431.796**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	18.886.094.875		2.759.348.544		557.431.796			**22.202.875.215**
Total	18.886.094.875		2.759.348.544		557.431.796			**22.202.875.215**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**924.516.344**
	Atividades								**924.516.344**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**262.320.933**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3456)								262.320.933
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	262.320.933
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**662.195.411**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3457)								662.195.411
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	662.195.411
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**885.059.594**
	Operações Especiais								**885.059.594**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**672.944.986**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3458)								672.944.986
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	314.115.428
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	358.829.558
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	**28 846**							**96.415.731**
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3459)								96.415.731
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	96.415.731
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	**28 846**							**115.698.877**
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 3460)								115.698.877
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	115.698.877
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**124.745.267**
	Operações Especiais								**124.745.267**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**45.000.000**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 3461)								45.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	45.000.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**59.745.267**
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3462)								59.745.267
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	59.745.267
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos**	**28 846**							**20.000.000**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 3463)								20.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.319.337.375**
	Operações Especiais								**1.319.337.375**
0910 **0007**	**Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)**	**28 846**							**1.881.410**
0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - Exterior (Seq: 3464)								1.881.410
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	1.881.410
0910 **0017**	**Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)**	**28 846**							**2.887.983**
0910 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - Exterior (Seq: 3465)								2.887.983
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	2.887.983
0910 **0057**	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)**	**28 846**							**4.703.306**
0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional (Seq: 3466)								4.703.306
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	4.703.306
0910 **0069**	**Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**	**28 846**							**18.200.115**
0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional (Seq: 3467)								18.200.115
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	18.200.115
0910 **0070**	**Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**	**28 846**							**19.097.559**
0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior (Seq: 3468)								19.097.559
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	19.097.559
0910 **0073**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)**	**28 846**							**1.659.668**
0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - Exterior (Seq: 3469)								1.659.668
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	1.659.668
0910 **0074**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**	**28 846**							**71.022.807**
0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - Exterior (Seq: 3470)								71.022.807
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	71.022.807
0910 **0087**	**Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)**	**28 846**							**2.612.867**
0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - Exterior (Seq: 3471)								2.612.867

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	2.612.867
0910 0089	**Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)**	28 846							**241.796**
0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - Exterior (Seq: 3472)								241.796
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	241.796
0910 00AQ	**Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)**	28 846							**1.038.108**
0910 00AQ 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP) - Exterior (Seq: 3473)								1.038.108
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.038.108
0910 00AT	**Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)**	28 846							**725.725**
0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - Exterior (Seq: 3474)								725.725
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	725.725
0910 00B7	**Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**	28 846							**67.860.076**
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3475)								67.860.076
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	67.860.076
0910 00BA	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**	28 846							**34.889.752**
0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior (Seq: 3476)								34.889.752
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	34.889.752
0910 00BC	**Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**	28 846							**11.509.247**
0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior (Seq: 3477)								11.509.247
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	11.509.247
0910 00BG	**Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**	28 846							**14.005.222**
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior (Seq: 3478)								14.005.222
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	14.005.222
0910 00BU	**Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)**	28 846							**1.668.106**
0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - Exterior (Seq: 3479)								1.668.106
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.668.106
0910 00DN	**Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)**	28 846							**285.479**
0910 00DN 0002	Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE) - Exterior (Seq: 3480)								285.479
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	285.479
0910 00E8	**Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)**	28 846							**7.794.024**
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior (Seq: 3481)								7.794.024
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	7.794.024
0910 00ES	**Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)**	28 846							**5.190.541**
0910 00ES 0002	Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE) - Exterior (Seq: 3482)								5.190.541
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	5.190.541
0910 00F4	**Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)**	28 846							**330.766**
0910 00F4 0002	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - Exterior (Seq: 3483)								330.766
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	330.766
0910 00GT	**Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)**	28 846							**6.625.533**
0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - Exterior (Seq: 3484)								6.625.533
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	6.625.533
0910 00HE	**Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)**	28 846							**836.149**
0910 00HE 0002	Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - Exterior (Seq: 3485)								836.149
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	836.149
0910 00HF	**Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)**	28 846							**2.335.743**
0910 00HF 0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - Exterior (Seq: 3486)								2.335.743
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	2.335.743
0910 00LQ	**Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)**	28 846							**360.763**
0910 00LQ 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - Exterior (Seq: 3487)								360.763
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	360.763
0910 00LS	**Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)**	28 846							**1.746.746**
0910 00LS 0002	Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - Exterior (Seq: 3488)								1.746.746

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.746.746
0910 00Q1	**Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)**	28 846							**609.572**
0910 00Q1 0002	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE) - Exterior (Seq: 3489)								609.572
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	609.572
0910 00RM	**Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)**	28 846							**850.504**
0910 00RM 0002	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - Exterior (Seq: 3490)								850.504
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	850.504
0910 00RN	**Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)**	28 846							**1.279.991**
0910 00RN 0002	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR) - Exterior (Seq: 3491)								1.279.991
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.279.991
0910 00RO	**Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)**	28 846							**1.158.372**
0910 00RO 0002	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - Exterior (Seq: 3492)								1.158.372
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.158.372
0910 00UT	**Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**23.495.012**
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3493)								23.495.012
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	23.495.012
0910 00UY	**Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS)**	28 846							**1.167.944**
0910 00UY 0002	Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS) - Exterior (Seq: 3494)								1.167.944
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.167.944
0910 00W5	**Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)**	28 846							**25.952.708**
0910 00W5 0002	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR) - Exterior (Seq: 3495)								25.952.708
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	25.952.708
0910 00W6	**Contribuição à Convenção para a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Selvagens – CMS (MMA)**	28 846							**2.620.364**
0910 00W6 0002	Contribuição à Convenção para a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Selvagens – CMS (MMA) - Exterior (Seq: 3496)								2.620.364
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	2.620.364
0910 00W8	**Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI)**	28 846							**58.969.577**
0910 00W8 0002	Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI) - Exterior (Seq: 3497)								58.969.577
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	58.969.577
0910 0113	**Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**	28 846							**10.208.622**
0910 0113 0002	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior (Seq: 3498)								10.208.622
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	10.208.622
0910 0123	**Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)**	28 846							**1.508.501**
0910 0123 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - Exterior (Seq: 3499)								1.508.501
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	1.508.501
0910 0128	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**	28 846							**514.048.108**
0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior (Seq: 3500)								514.048.108
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	514.048.108
0910 0146	**Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)**	28 846							**360.763**
0910 0146 0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - Exterior (Seq: 3501)								360.763
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	360.763
0910 0186	**Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)**	28 846							**6.479.943**
0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - Exterior (Seq: 3502)								6.479.943
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	6.479.943
0910 0190	**Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)**	28 846							**2.133.304**
0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - Exterior (Seq: 3503)								2.133.304
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	2.133.304
0910 0218	**Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**	28 846							**63.160.940**
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior (Seq: 3504)								63.160.940
			F	3 - ODC	1	80	0	1000	63.160.940

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **0221**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**	**28 846**							**59.993.318**
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior (Seq: 3505)								59.993.318
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	59.993.318
0910 **0287**	**Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)**	**28 846**							**2.127.492**
0910 0287 0002	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA) - Exterior (Seq: 3506)								2.127.492
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	2.127.492
0910 **0344**	**Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)**	**28 846**							**1.429.957**
0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - Exterior (Seq: 3507)								1.429.957
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	1.429.957
0910 **0420**	**Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**	**28 846**							**7.874.305**
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior (Seq: 3508)								7.874.305
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	7.874.305
0910 **0483**	**Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)**	**28 846**							**1.701.516**
0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - Exterior (Seq: 3509)								1.701.516
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	1.701.516
0910 **0539**	**Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)**	**28 846**							**64.881.770**
0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO) - Exterior (Seq: 3510)								64.881.770
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	64.881.770
0910 **0867**	**Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)**	**28 846**							**3.385.841**
0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - Exterior (Seq: 3511)								3.385.841
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	3.385.841
0910 **0868**	**Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)**	**28 846**							**4.971.332**
0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional (Seq: 3512)								4.971.332
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	4.971.332
0910 **0869**	**Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**	**28 846**							**43.833.438**
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior (Seq: 3513)								43.833.438
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	43.833.438
0910 **0870**	**Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)**	**28 846**							**4.322.952**
0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - Exterior (Seq: 3514)								4.322.952
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	4.322.952
0910 **0872**	**Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**	**28 846**							**12.473.965**
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior (Seq: 3515)								12.473.965
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	12.473.965
0910 **0873**	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**	**28 846**							**42.274.796**
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior (Seq: 3516)								42.274.796
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	42.274.796
0910 **0B64**	**Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)**	**28 846**							**4.343.024**
0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - Exterior (Seq: 3517)								4.343.024
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	4.343.024
0910 **0B66**	**Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)**	**28 846**							**4.550.818**
0910 0B66 0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - Exterior (Seq: 3518)								4.550.818
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	4.550.818
0910 **0B73**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**	**28 846**							**13.692.225**
0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior (Seq: 3519)								13.692.225
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	13.692.225
0910 **0B74**	**Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**	**28 846**							**8.541.542**
0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - Exterior (Seq: 3520)								8.541.542
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	8.541.542
0910 **0B75**	**Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**	**28 846**							**42.540.607**
0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior (Seq: 3521)								42.540.607
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	42.540.607
0910 **0C37**	**Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)**	**28 846**							**684.170**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0C37 0002	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - Exterior (Seq: 3522)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	684.170 684.170
0910 0C39	**Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)**	**28 846**							**2.200.591**
0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - Exterior (Seq: 3523)		F	3 - ODC	1	80	0	1000	2.200.591 2.200.591
0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais**								**589.351.796**
	Operações Especiais								**589.351.796**
0913 00OP	**Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais**	**28 846**							**557.431.796**
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior (Seq: 3524)		F	5 - IFI	2	90	0	1000	557.431.796 557.431.796
0913 00V2	**Recomposição a Fundos Internacionais**	**28 846**							**31.920.000**
0913 00V2 0002	Recomposição a Fundos Internacionais - Exterior (Seq: 3525)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	31.920.000 31.920.000
0999	**Reserva de Contingência**								**18.359.864.839**
	Operações Especiais								**18.359.864.839**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.627.051.935**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3526)		F	1 - PES	0	91	0	1000	1.627.051.935 1.627.051.935
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**16.732.812.904**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3527)		F	1 - PES	1	90	0	1000	16.732.812.904 16.732.812.904
Total									**22.202.875.215**

71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**94.463.092.418**	**90.865.825.170**	**32.333.018.645**	**32.333.018.645**	**54.780.824.875**
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**94.463.092.418**	**90.865.825.170**	**32.333.018.645**	**32.333.018.645**	**54.780.824.875**
Função					
28 Encargos Especiais	**94.463.092.418**	**90.865.825.170**	**30.348.281.640**	**30.348.281.640**	**54.780.824.875**
99 Reserva de Contingência			**1.984.737.005**	**1.984.737.005**	
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**94.463.092.418**	**90.865.825.170**	**30.348.281.640**	**30.348.281.640**	**54.780.824.875**
999 Reserva de Contingência			**1.984.737.005**	**1.984.737.005**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**20.479.837.642**	**20.069.869.227**	**6.628.567.491**	**6.628.567.491**	**9.524.836.438**
3 Outras Despesas Correntes	**69.705.526.491**	**66.519.361.598**	**25.698.306.853**	**25.698.306.853**	**42.522.716.046**
5 Inversões Financeiras	**4.277.728.285**	**4.276.594.344**	**6.144.301**	**6.144.301**	**2.733.272.391**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	6.444.016.718		27.924.045.812		2.733.272.391			**37.101.334.921**
9444	3.080.819.720		14.598.670.234					**17.679.489.954**
Total	9.524.836.438		42.522.716.046		2.733.272.391			**54.780.824.875**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**54.780.824.875**
	Operações Especiais								**54.780.824.875**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**9.236.448.818**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3528)								9.236.448.818
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.315.364.568
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.281.696.053
			F	*5 - IFI*	1	90	0	1000	639.388.197
0901 00G5	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**	**28 846**							**818.828.140**
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3529)								818.828.140
			F	*1 - PES*	0	90	0	1000	818.828.140
0901 00WU	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite**	**28 846**							**30.055.462.440**
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 3530)								30.055.462.440
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	2.993.641.893
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	2.000.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	9.974.219.602
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	13.000.000.000
			F	*5 - IFI*	1	90	0	1000	2.087.600.945
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**6.080.164.006**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3531)								6.080.164.006
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.316.182.117
			F	*1 - PES*	1	90	0	9444	1.080.819.720
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.078.208.686
			F	*3 - ODC*	1	90	0	9444	1.598.670.234
			F	*5 - IFI*	1	90	0	1000	6.283.249
0901 0EC7	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)**	**28 846**							**8.589.921.471**
0901 0EC7 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - Nacional (Seq: 3532)								8.589.921.471
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.589.921.471
Total									**54.780.824.875**

71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**981.407.774**	**981.380.977**	**1.209.604.129**	**900.772.883**	**1.209.604.129**
Programa					
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	**981.407.774**	**981.380.977**	**1.209.604.129**	**900.772.883**	**1.209.604.129**
Função					
28 Encargos Especiais	**981.407.774**	**981.380.977**	**1.209.604.129**	**900.772.883**	**1.209.604.129**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**981.407.774**	**981.380.977**	**1.209.604.129**	**900.772.883**	**1.209.604.129**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**981.407.774**	**981.380.977**	**1.209.604.129**	**900.772.883**	**1.209.604.129**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.209.604.129					**1.209.604.129**
Total			1.209.604.129					**1.209.604.129**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**								**1.209.604.129**
	Operações Especiais								**1.209.604.129**
0911 **00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**	**28 846**							**1.209.604.129**
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Seq: 3533)								1.209.604.129
	Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.209.604.129
Total									**1.209.604.129**

71903 - Fundo Social - FS

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**17.631.418.560**		**15.593.725.997**	**17.048.507.727**	**21.134.908.477**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**17.631.418.560**		**15.593.725.997**	**17.048.507.084**	**21.134.908.477**
0999 Reserva de Contingência				**643**	
Função					
28 Encargos Especiais	**17.631.418.560**		**15.593.725.997**	**17.048.507.084**	**21.134.908.477**
99 Reserva de Contingência				**643**	
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**17.631.418.560**		**15.593.725.997**	**17.048.507.084**	**21.134.908.477**
999 Reserva de Contingência				**643**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes			**10.000**	**9.357**	**8.970**
5 Inversões Financeiras	**17.631.418.560**		**15.593.715.997**	**17.048.497.727**	**21.134.899.507**
9 Reserva de Contingência				**643**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			8.970					**8.970**
1042					17.370.038.730			**17.370.038.730**
1050					3.764.860.777			**3.764.860.777**
Total			8.970		21.134.899.507			**21.134.908.477**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**21.134.908.477**
	Operações Especiais								**21.134.908.477**
0909 00JG	**Operacionalização do Fundo Social - FS**	**28 846**							**8.970**
0909 00JG 0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3534)								8.970
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.970
0909 00JJ	**Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS**	**28 846**							**21.134.899.507**
0909 00JJ 0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3535)								21.134.899.507
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1042	17.370.038.730
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	3.764.860.777
Total									**21.134.908.477**

71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**360.793.122**	**38.478.156**	**73.334.251**	**73.334.251**	**85.556.180**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.649.142**	**3.649.142**	**6.000.000**	**5.614.110**	**3.392.126**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**34.829.014**	**34.829.014**	**19.000.000**	**17.778.016**	**20.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**322.314.966**		**48.334.251**	**49.942.125**	**62.164.054**
Função					
04 Administração	**3.649.142**	**3.649.142**	**6.000.000**	**5.614.110**	**3.392.126**
28 Encargos Especiais	**34.829.014**	**34.829.014**	**19.000.000**	**17.778.016**	**20.000.000**
99 Reserva de Contingência	**322.314.966**		**48.334.251**	**49.942.125**	**62.164.054**
Subfunção					
122 Administração Geral	**3.649.142**	**3.649.142**	**6.000.000**	**5.614.110**	**3.392.126**
846 Outros Encargos Especiais	**34.829.014**	**34.829.014**	**19.000.000**	**17.778.016**	**20.000.000**
999 Reserva de Contingência	**322.314.966**		**48.334.251**	**49.942.125**	**62.164.054**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**38.478.156**	**38.478.156**	**25.000.000**	**23.392.126**	**23.392.126**
9 Reserva de Contingência	**322.314.966**		**48.334.251**	**49.942.125**	**62.164.054**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			23.392.126				25.251.068	**48.643.194**
1052							36.912.986	**36.912.986**
Total			23.392.126				62.164.054	**85.556.180**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.392.126**
	Atividades								**3.392.126**
0032 **216G**	**Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**	**04 122**							**3.392.126**
0032 216G 0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional (Seq: 3536)								3.392.126
	Produto: Fundo apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	3.392.126
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**20.000.000**
	Operações Especiais								**20.000.000**
0909 **0026**	**Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural**	**28 846**							**20.000.000**
0909 0026 0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional (Seq: 3537)								20.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	20.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**62.164.054**
	Operações Especiais								**62.164.054**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**62.164.054**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3538)								62.164.054
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	25.251.068
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	36.912.986
Total									**85.556.180**

71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.711.487.347**	**829.835.296**	**4.547.746.470**	**4.547.746.470**	**4.831.843.188**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**832.243.974**	**829.835.296**	**1.048.135.031**	**980.724.273**	**1.048.135.031**
0999 Reserva de Contingência	**3.879.243.373**		**3.499.611.439**	**3.567.022.197**	**3.783.708.157**
Função					
28 Encargos Especiais	**832.243.974**	**829.835.296**	**1.048.135.031**	**980.724.273**	**1.048.135.031**
99 Reserva de Contingência	**3.879.243.373**		**3.499.611.439**	**3.567.022.197**	**3.783.708.157**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**832.243.974**	**829.835.296**	**1.048.135.031**	**980.724.273**	**1.048.135.031**
999 Reserva de Contingência	**3.879.243.373**		**3.499.611.439**	**3.567.022.197**	**3.783.708.157**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**832.243.974**	**829.835.296**	**1.048.135.031**	**980.724.273**	**1.048.135.031**
9 Reserva de Contingência	**3.879.243.373**		**3.499.611.439**	**3.567.022.197**	**3.783.708.157**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.048.135.031				3.621.749.818	**4.669.884.849**
1052							161.958.339	**161.958.339**
Total			1.048.135.031				3.783.708.157	**4.831.843.188**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.048.135.031**
	Operações Especiais								**1.048.135.031**
0909 0027	**Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação**	**28 846**							**1.048.135.031**
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional (Seq: 3539)								1.011.757.628
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.011.757.628
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior (Seq: 3540)								36.377.403
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	36.377.403
0999	**Reserva de Contingência**								**3.783.708.157**
	Operações Especiais								**3.783.708.157**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**3.783.708.157**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3541)								3.783.708.157
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	3.621.749.818
			F	*9 - RES*	0	99	0	1052	161.958.339
Total									**4.831.843.188**

72000 - Encargos Previdenciarios da União

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total					**14.159.795.986**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**13.929.458.781**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário					**100.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**130.337.205**
Função					
02 Judiciária					**100.000.000**
04 Administração					**538.219.669**
05 Defesa Nacional					**98.180.556**
09 Previdência Social					**13.192.388.141**
11 Trabalho					**100.670.415**
28 Encargos Especiais					**130.337.205**
Subfunção					
122 Administração Geral					**626.488.786**
272 Previdência do Regime Estatutário					**13.192.000.928**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**110.969.067**
846 Outros Encargos Especiais					**230.337.205**
Unidade					
72140 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego					**100.670.415**
72146 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos					**12.963.891.539**
72152 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa					**1.000.000**
72225 Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil					**525.818.371**
72233 Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social					**568.415.661**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**14.018.870.294**
3 Outras Despesas Correntes					**140.925.692**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	200.380.580		140.925.692					**341.306.272**
1001	7.164.882.610							**7.164.882.610**
1032	525.818.371							**525.818.371**
1052	100.670.415							**100.670.415**
1056	2.227.118.318							**2.227.118.318**
9444	3.800.000.000							**3.800.000.000**
Total	14.018.870.294		140.925.692					**14.159.795.986**

72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total					**100.670.415**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**100.670.415**
Função					
11 Trabalho					**100.670.415**
Subfunção					
122 Administração Geral					**100.670.415**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**100.670.415**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052	100.670.415							**100.670.415**
Total	100.670.415							**100.670.415**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**100.670.415**
	Atividades								**100.670.415**
0032 **21BW**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	**11 122**							**100.670.415**
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 3542)								100.670.415
			F	*1 - PES*	1	90	0	1052	100.670.415
Total									**100.670.415**

72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total					**12.963.891.539**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**12.834.360.317**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário					**50.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**79.531.222**
Função					
02 Judiciária					**50.000.000**
04 Administração					**12.401.298**
05 Defesa Nacional					**90.789.633**
09 Previdência Social					**12.731.169.386**
28 Encargos Especiais					**79.531.222**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário					**12.731.169.386**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**103.190.931**
846 Outros Encargos Especiais					**129.531.222**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**12.830.757.136**
3 Outras Despesas Correntes					**133.134.403**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	99.587.750		133.134.403					**232.722.153**
1001	7.025.484.533							**7.025.484.533**
1056	1.905.684.853							**1.905.684.853**
9444	3.800.000.000							**3.800.000.000**
Total	12.830.757.136		133.134.403					**12.963.891.539**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								12.834.360.317
	Atividades								103.190.931
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							90.789.633
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3543)								90.789.633
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	90.789.633
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							12.401.298
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3544)								12.401.298
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.401.298
	Operações Especiais								12.731.169.386
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							12.731.169.386
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3545)								12.731.169.386
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	7.025.484.533
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.905.684.853
			S	*1 - PES*	1	90	0	9444	3.800.000.000
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								50.000.000
	Operações Especiais								50.000.000
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							50.000.000
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3546)								50.000.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	50.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								79.531.222
	Operações Especiais								79.531.222
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							87.750
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3547)								87.750
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	87.750
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							49.500.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3548)								49.500.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	49.500.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							29.943.472
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3549)								29.943.472
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	29.943.472
Total									12.963.891.539

72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total					**1.000.000**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**1.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais					**1.000.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais					**1.000.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.000.000							**1.000.000**
Total	1.000.000							**1.000.000**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000.000**
	Operações Especiais								**1.000.000**
0909 **00X4**	**Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados**	**28 846**							**1.000.000**
0909 00X4 0001	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3550)								1.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.000.000
Total									**1.000.000**

72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total					**525.818.371**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**525.818.371**
Função					
04 Administração					**525.818.371**
Subfunção					
122 Administração Geral					**525.818.371**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**525.818.371**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1032	525.818.371							**525.818.371**
Total	525.818.371							**525.818.371**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**525.818.371**
	Atividades								**525.818.371**
0032 **21BW**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	**04 122**							**525.818.371**
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 3551)								525.818.371
			F	*1 - PES*	1	90	0	1032	525.818.371
Total									**525.818.371**

72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R$ 1,00

Unidade: 72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total					**568.415.661**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					**468.609.678**
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário					**50.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**49.805.983**
Função					
02 Judiciária					**50.000.000**
05 Defesa Nacional					**7.390.923**
09 Previdência Social					**461.218.755**
28 Encargos Especiais					**49.805.983**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário					**460.831.542**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**7.778.136**
846 Outros Encargos Especiais					**99.805.983**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais					**560.624.372**
3 Outras Despesas Correntes					**7.791.289**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	99.792.830		7.791.289					**107.584.119**
1001	139.398.077							**139.398.077**
1056	321.433.465							**321.433.465**
Total	560.624.372		7.791.289					**568.415.661**

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União **R$ 1,00**

Unidade: 72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								468.609.678
	Atividades								7.778.136
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							7.390.923
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3552)								7.390.923
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	7.390.923
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							387.213
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3553)								387.213
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	387.213
	Operações Especiais								460.831.542
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							460.831.542
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3554)								460.831.542
			S	1 - PES	1	90	0	1001	139.398.077
			S	1 - PES	1	90	0	1056	321.433.465
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								50.000.000
	Operações Especiais								50.000.000
0033 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							50.000.000
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3555)								50.000.000
			S	1 - PES	0	91	0	1000	50.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								49.805.983
	Operações Especiais								49.805.983
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							292.830
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3556)								292.830
			S	1 - PES	1	90	0	1000	292.830
0909 00X3	**Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados**	28 846							49.500.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3557)								49.500.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	49.500.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							13.153
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3558)								13.153
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	13.153
Total									568.415.661

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**519.103.659.317**	**501.664.515.047**	**546.230.755.639**	**563.813.622.876**	**584.537.271.985**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.312.213.070**	**6.229.298.424**	**7.070.112.383**	**7.069.122.006**	**7.311.006.388**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**512.752.733.247**	**495.396.516.623**	**539.121.930.256**	**556.705.787.870**	**577.184.327.597**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**38.713.000**	**38.700.000**	**38.713.000**	**38.713.000**	**41.938.000**
Função					
04 Administração	**3.216.829.938**	**3.143.126.047**	**2.974.935.166**	**2.973.944.789**	**2.712.529.660**
05 Defesa Nacional			**1.018.414.450**	**1.018.414.450**	**1.305.370.370**
09 Previdência Social	**4.850.230.085**	**4.841.019.329**	**5.084.037.327**	**5.084.037.327**	**2.380.048.560**
28 Encargos Especiais	**511.036.599.294**	**493.680.369.670**	**537.153.368.696**	**554.737.226.310**	**578.139.323.395**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.765.001.607**	**2.711.683.095**	**3.495.040.589**	**3.494.050.212**	**3.373.252.800**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.095.383.132**	**3.086.172.376**	**3.076.762.767**	**3.076.762.767**	**2.380.048.560**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**159.578.328**	**140.116.391**	**158.878.313**	**158.878.313**	**249.299.857**
845 Outras Transferências	**425.696.641.765**	**408.470.236.478**	**440.533.403.280**	**457.497.821.073**	**472.044.885.217**
846 Outros Encargos Especiais	**537.005.274**	**536.068.832**	**613.644.346**	**613.644.346**	**1.592.102.134**
847 Transferências para a Educação Básica	**86.850.049.211**	**86.720.237.874**	**98.353.026.344**	**98.972.466.165**	**104.897.683.417**
Unidade					
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**26.985.096.232**	**26.779.876.562**	**5.801.710.260**	**13.953.327.334**	**4.308.967.257**
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**18.579.589.470**	**18.544.665.560**	**19.022.854.482**	**19.022.854.482**	**21.330.782.768**
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**363.878.433.674**	**358.201.011.278**	**419.561.417.249**	**422.769.566.999**	**446.822.917.643**
73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte					**7.680.356**
73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**33.849.692**	**2.640.311**	**13.817.583**	**13.817.583**	**16.732.126**
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	**6.506.751.174**	**6.423.823.528**	**7.281.129.688**	**7.280.139.311**	**7.547.081.506**
73116 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**65.960.472.676**	**57.363.759.906**	**59.225.326.977**	**65.449.417.767**	**66.731.448.125**
73118 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**2.910.857.640**	**2.906.860.509**	**2.941.962.993**	**2.941.962.993**	**3.271.132.563**
73119 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	**8.244.019.280**	**5.438.775.586**	**6.110.075.328**	**6.110.075.328**	**6.422.306.480**
73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**23.004.589.479**	**23.003.101.807**	**23.272.461.079**	**23.272.461.079**	**25.078.223.161**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**24.358.169.371**	**24.297.275.161**	**26.305.221.070**	**26.305.221.070**	**27.261.509.495**
3 Outras Despesas Correntes	**488.197.412.113**	**470.829.710.456**	**519.476.154.569**	**530.224.630.227**	**556.776.382.490**
4 Investimentos	**6.546.577.833**	**6.536.029.429**	**449.380.000**	**7.283.371.579**	**499.380.000**
5 Inversões Financeiras	**1.500.000**	**1.500.000**		**400.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	19.894.979.908		12.236.613.773	499.380.000				**32.630.973.681**
1001	5.412.888.962							**5.412.888.962**
1006			19.614.714					**19.614.714**
1023	181.423.324							**181.423.324**
1024	568.228.535							**568.228.535**
1055	231.843.314							**231.843.314**
1056	730.386.489							**730.386.489**
1125	241.758.963							**241.758.963**
1126			20.482.272					**20.482.272**
1201			233.606.513.179					**233.606.513.179**
1202			196.962.354.251					**196.962.354.251**
1203			8.718.080.992					**8.718.080.992**
1206			3.387.154.028					**3.387.154.028**
1211			1.256.725.374					**1.256.725.374**
1213			21.330.782.768					**21.330.782.768**
1219			68.329.819					**68.329.819**
1229			16.732.126					**16.732.126**
1234			1.953.396.607					**1.953.396.607**
1235			1.317.735.956					**1.317.735.956**
1241			6.422.306.480					**6.422.306.480**
1242			66.433.982.677					**66.433.982.677**
1286			191.326.118					**191.326.118**
1287			2.811.000					**2.811.000**
1289			7.680.356					**7.680.356**
9201			1.532.040.000					**1.532.040.000**
9202			1.291.720.000					**1.291.720.000**
Total	27.261.509.495		556.776.382.490	499.380.000				**584.537.271.985**

73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**26.985.096.232**	**26.779.876.562**	**5.801.710.260**	**13.953.327.334**	**4.308.967.257**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**26.985.096.232**	**26.779.876.562**	**5.801.710.260**	**13.953.327.334**	**4.308.967.257**
Função					
28 Encargos Especiais	**26.985.096.232**	**26.779.876.562**	**5.801.710.260**	**13.953.327.334**	**4.308.967.257**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**26.985.096.232**	**26.779.876.562**	**5.801.710.260**	**13.953.327.334**	**4.308.967.257**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**20.645.015.999**	**20.449.635.158**	**5.801.710.260**	**7.118.935.755**	**4.308.967.257**
4 Investimentos	**6.338.580.233**	**6.328.741.404**		**6.833.991.579**	
5 Inversões Financeiras	**1.500.000**	**1.500.000**		**400.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			4.308.967.257					**4.308.967.257**
Total			4.308.967.257					**4.308.967.257**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**4.308.967.257**
	Operações Especiais								**4.308.967.257**
0903 **00SE**	**Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020**	**28 845**							**4.000.000.000**
0903 00SE 0001	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - Nacional (Seq: 3559)								4.000.000.000
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1000	3.000.000.000
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1000	1.000.000.000
0903 **00VP**	**Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022**	**28 845**							**308.967.257**
0903 00VP 0001	Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022 - Nacional (Seq: 3560)								308.967.257
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1000	308.967.257
Total									**4.308.967.257**

73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**18.579.589.470**	**18.544.665.560**	**19.022.854.482**	**19.022.854.482**	**21.330.782.768**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**18.579.589.470**	**18.544.665.560**	**19.022.854.482**	**19.022.854.482**	**21.330.782.768**
Função					
28 Encargos Especiais	**18.579.589.470**	**18.544.665.560**	**19.022.854.482**	**19.022.854.482**	**21.330.782.768**
Subfunção					
847 Transferências para a Educação Básica	**18.579.589.470**	**18.544.665.560**	**19.022.854.482**	**19.022.854.482**	**21.330.782.768**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**18.579.589.470**	**18.544.665.560**	**19.022.854.482**	**19.022.854.482**	**21.330.782.768**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1213			21.330.782.768					**21.330.782.768**
Total			21.330.782.768					**21.330.782.768**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**21.330.782.768**
	Operações Especiais								**21.330.782.768**
0903 **0369**	**Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação**	**28 847**							**21.330.782.768**
0903 0369 0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional (Seq: 3561)								21.330.782.768
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1213	10.665.391.384
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1213	10.665.391.384
Total									**21.330.782.768**

73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**363.878.433.674**	**358.201.011.278**	**419.561.417.249**	**422.769.566.999**	**446.822.917.643**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**363.878.433.674**	**358.201.011.278**	**419.561.417.249**	**422.769.566.999**	**446.822.917.643**
Função					
28 Encargos Especiais	**363.878.433.674**	**358.201.011.278**	**419.561.417.249**	**422.769.566.999**	**446.822.917.643**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**295.607.973.933**	**290.025.438.964**	**340.231.245.387**	**342.819.955.316**	**363.256.016.994**
847 Transferências para a Educação Básica	**68.270.459.741**	**68.175.572.314**	**79.330.171.862**	**79.949.611.683**	**83.566.900.649**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**363.878.433.674**	**358.201.011.278**	**419.561.417.249**	**422.769.566.999**	**446.822.917.643**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1201			233.606.513.179					**233.606.513.179**
1202			196.962.354.251					**196.962.354.251**
1203			8.718.080.992					**8.718.080.992**
1206			3.387.154.028					**3.387.154.028**
1211			1.256.725.374					**1.256.725.374**
1219			68.329.819					**68.329.819**
9201			1.532.040.000					**1.532.040.000**
9202			1.291.720.000					**1.291.720.000**
Total			446.822.917.643					**446.822.917.643**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**446.822.917.643**
	Operações Especiais								**446.822.917.643**
0903 **0044**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)**	**28 845**							**158.603.259.401**
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3562)								158.603.259.401
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1202	157.569.883.401
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9202	1.033.376.000
0903 **0045**	**Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**	**28 845**							**193.643.514.383**
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3563)								193.643.514.383
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1201	192.381.834.383
			F	*3 - ODC*	1	40	0	9201	1.261.680.000
0903 **0046**	**Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)**	**28 845**							**6.974.464.794**
0903 0046 0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional (Seq: 3564)								6.974.464.794
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1203	6.974.464.794
0903 **006M**	**Transferência do imposto territorial rural - ITR**	**28 845**							**2.709.723.223**
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional (Seq: 3565)								2.709.723.223
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1206	2.709.723.223
0903 **00H6**	**Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro**	**28 845**							**68.329.819**
0903 00H6 0001	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - Nacional (Seq: 3566)								68.329.819
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1219	20.498.945
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1219	47.830.874
0903 **0999**	**Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis**	**28 845**							**1.256.725.374**
0903 0999 0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Nacional (Seq: 3567)								1.256.725.374
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1211	1.256.725.374
0903 **0C33**	**Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**28 847**							**83.566.900.649**
0903 0C33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 3568)								83.566.900.649
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1201	41.224.678.796
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1202	39.392.470.850
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1203	1.743.616.198
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1206	677.430.805
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9201	270.360.000
			F	*3 - ODC*	1	30	0	9202	258.344.000
Total									**446.822.917.643**

73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total					**7.680.356**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica					**7.680.356**
Função					
28 Encargos Especiais					**7.680.356**
Subfunção					
845 Outras Transferências					**7.680.356**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes					**7.680.356**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1289			7.680.356					**7.680.356**
Total			7.680.356					**7.680.356**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**7.680.356**
	Operações Especiais								**7.680.356**
0903 **0169**	**Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)**	**28 845**							**7.680.356**
0903 0169 0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) - Nacional (Seq: 3569)								7.680.356
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1289	7.680.356
Total									**7.680.356**

73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**33.849.692**	**2.640.311**	**13.817.583**	**13.817.583**	**16.732.126**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**33.849.692**	**2.640.311**	**13.817.583**	**13.817.583**	**16.732.126**
Função					
28 Encargos Especiais	**33.849.692**	**2.640.311**	**13.817.583**	**13.817.583**	**16.732.126**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**33.849.692**	**2.640.311**	**13.817.583**	**13.817.583**	**16.732.126**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**33.849.692**	**2.640.311**	**13.817.583**	**13.817.583**	**16.732.126**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1229			16.732.126					**16.732.126**
Total			16.732.126					**16.732.126**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**16.732.126**
	Operações Especiais								**16.732.126**
0903 **0C03**	**Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)**	**28 845**							**16.732.126**
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional (Seq: 3570)								16.732.126
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1229	8.366.063
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1229	8.366.063
Total									**16.732.126**

73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**6.506.751.174**	**6.423.823.528**	**7.281.129.688**	**7.280.139.311**	**7.547.081.506**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**6.312.213.070**	**6.229.298.424**	**7.070.112.383**	**7.069.122.006**	**7.311.006.388**
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**155.825.104**	**155.825.104**	**172.304.305**	**172.304.305**	**194.137.118**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**38.713.000**	**38.700.000**	**38.713.000**	**38.713.000**	**41.938.000**
Função					
04 Administração	**3.216.829.938**	**3.143.126.047**	**2.974.935.166**	**2.973.944.789**	**2.712.529.660**
05 Defesa Nacional			**1.018.414.450**	**1.018.414.450**	**1.305.370.370**
09 Previdência Social	**3.095.383.132**	**3.086.172.376**	**3.076.762.767**	**3.076.762.767**	**2.380.048.560**
28 Encargos Especiais	**194.538.104**	**194.525.104**	**211.017.305**	**211.017.305**	**1.149.132.916**
Subfunção					
122 Administração Geral	**2.765.001.607**	**2.711.683.095**	**3.495.040.589**	**3.494.050.212**	**3.373.252.800**
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.095.383.132**	**3.086.172.376**	**3.076.762.767**	**3.076.762.767**	**2.380.048.560**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**159.578.328**	**140.116.391**	**158.878.313**	**158.878.313**	**249.299.857**
845 Outras Transferências	**155.825.104**	**155.825.104**	**172.304.305**	**172.304.305**	**194.137.118**
846 Outros Encargos Especiais	**330.963.003**	**330.026.561**	**378.143.714**	**378.143.714**	**1.350.343.171**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.128.654.000**	**6.067.760.264**	**6.878.253.328**	**6.878.253.328**	**6.983.047.184**
3 Outras Despesas Correntes	**378.097.174**	**356.063.264**	**402.876.360**	**401.885.983**	**564.034.322**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.421.575.300		369.897.204					**4.791.472.504**
1001	1.649.662.071							**1.649.662.071**
1023	181.423.324							**181.423.324**
1056	730.386.489							**730.386.489**
1286			191.326.118					**191.326.118**
1287			2.811.000					**2.811.000**
Total	6.983.047.184		564.034.322					**7.547.081.506**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.311.006.388**
	Atividades								**3.622.552.657**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**20.546.244**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3571)								20.546.244
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.546.244
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**1.907.414.820**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3572)								1.907.414.820
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.907.414.820
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**228.753.613**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3573)								228.753.613
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	228.753.613
0032 **214H**	**Inativos Militares da União**	**05 122**							**1.305.370.370**
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 3574)								1.305.370.370
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.305.370.370
0032 **21EZ**	**Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios**	**04 122**							**110.752.391**
0032 21EZ 0001	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios - Nacional (Seq: 3575)								110.752.391
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	110.752.391
0032 **2867**	**Ativos Militares da União**	**04 122**							**39.870.263**
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 3576)								39.870.263
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	39.870.263
0032 **8567**	**Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**	**04 122**							**9.844.956**
0032 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional (Seq: 3577)								9.844.956
	Produto: Militar remunerado (unidade): 174		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.844.956
	Operações Especiais								**3.688.453.731**
0032 **0179**	**Pensões Militares da União**	**28 846**							**913.057.798**
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 3578)								913.057.798
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	731.634.474
			S	*1 - PES*	1	90	0	1023	181.423.324
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.380.048.560**
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3579)								2.380.048.560
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.649.662.071
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	730.386.489
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**395.347.373**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3580)								395.347.373
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	395.347.373
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**194.137.118**
	Operações Especiais								**194.137.118**
0903 **00PX**	**Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis**	**28 845**							**194.137.118**
0903 00PX 0001	Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis - Nacional (Seq: 3581)								194.137.118
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1286	191.326.118
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1287	2.811.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**41.938.000**
	Operações Especiais								**41.938.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3582)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **00UX**	**Demais Aposentadorias e Complementações**	**28 846**							**41.925.000**
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional (Seq: 3583)								41.925.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	41.925.000
Total									**7.547.081.506**

73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**65.960.472.676**	**57.363.759.906**	**59.225.326.977**	**65.449.417.767**	**66.731.448.125**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**65.960.472.676**	**57.363.759.906**	**59.225.326.977**	**65.449.417.767**	**66.731.448.125**
Função					
28 Encargos Especiais	**65.960.472.676**	**57.363.759.906**	**59.225.326.977**	**65.449.417.767**	**66.731.448.125**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**65.960.472.676**	**57.363.759.906**	**59.225.326.977**	**65.449.417.767**	**66.731.448.125**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**65.960.472.676**	**57.363.759.906**	**59.225.326.977**	**65.449.417.767**	**66.731.448.125**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			297.465.448					**297.465.448**
1242			66.433.982.677					**66.433.982.677**
Total			66.731.448.125					**66.731.448.125**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**66.731.448.125**
	Operações Especiais								**66.731.448.125**
0903 0A53	**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**	**28 845**							**66.731.448.125**
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional (Seq: 3584)								66.731.448.125
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1000	203.007.562
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1242	45.175.108.221
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1000	94.457.886
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1242	21.258.874.456
Total									**66.731.448.125**

73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.910.857.640**	**2.906.860.509**	**2.941.962.993**	**2.941.962.993**	**3.271.132.563**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**2.910.857.640**	**2.906.860.509**	**2.941.962.993**	**2.941.962.993**	**3.271.132.563**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.910.857.640**	**2.906.860.509**	**2.941.962.993**	**2.941.962.993**	**3.271.132.563**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**2.910.857.640**	**2.906.860.509**	**2.941.962.993**	**2.941.962.993**	**3.271.132.563**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.910.857.640**	**2.906.860.509**	**2.941.962.993**	**2.941.962.993**	**3.271.132.563**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1234			1.953.396.607					**1.953.396.607**
1235			1.317.735.956					**1.317.735.956**
Total			3.271.132.563					**3.271.132.563**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**3.271.132.563**
	Operações Especiais								**3.271.132.563**
0903 **0223**	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	**28 845**							**1.317.735.956**
0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3585)								1.317.735.956
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1235	658.867.978
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1235	658.867.978
0903 **0546**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	**28 845**							**1.953.396.607**
0903 0546 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3586)								1.953.396.607
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1234	976.698.303
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1234	976.698.304
Total									**3.271.132.563**

73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**8.244.019.280**	**5.438.775.586**	**6.110.075.328**	**6.110.075.328**	**6.422.306.480**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**8.244.019.280**	**5.438.775.586**	**6.110.075.328**	**6.110.075.328**	**6.422.306.480**
Função					
28 Encargos Especiais	**8.244.019.280**	**5.438.775.586**	**6.110.075.328**	**6.110.075.328**	**6.422.306.480**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**8.244.019.280**	**5.438.775.586**	**6.110.075.328**	**6.110.075.328**	**6.422.306.480**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**8.244.019.280**	**5.438.775.586**	**6.110.075.328**	**6.110.075.328**	**6.422.306.480**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1241			6.422.306.480					**6.422.306.480**
Total			6.422.306.480					**6.422.306.480**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**6.422.306.480**
	Operações Especiais								**6.422.306.480**
0903 **0547**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)**	**28 845**							**6.422.306.480**
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional (Seq: 3587)								6.422.306.480
			F	*3 - ODC*	1	30	0	1241	1.669.799.684
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1241	4.752.506.796
Total									**6.422.306.480**

73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**2.750.000.000**	**2.750.000.000**	**2.700.000.000**
4 Investimentos			**250.000.000**	**250.000.000**	**300.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			2.700.000.000	300.000.000				**3.000.000.000**
Total			2.700.000.000	300.000.000				**3.000.000.000**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**3.000.000.000**
	Operações Especiais								**3.000.000.000**
0903 **00UV**	**Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**	**28 845**							**3.000.000.000**
0903 00UV 0001	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Nacional (Seq: 3588)								3.000.000.000
	Item de Mensuração: Transferência efetivada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	1	30	0	1000	1.200.000.000
			F	*3 - ODC*	1	40	0	1000	1.500.000.000
			F	*4 - INV*	1	30	0	1000	300.000.000
Total									**3.000.000.000**

73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**23.004.589.479**	**23.003.101.807**	**23.272.461.079**	**23.272.461.079**	**25.078.223.161**
Programa					
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**23.004.589.479**	**23.003.101.807**	**23.272.461.079**	**23.272.461.079**	**25.078.223.161**
Função					
09 Previdência Social	**1.754.846.953**	**1.754.846.953**	**2.007.274.560**	**2.007.274.560**	
28 Encargos Especiais	**21.249.742.526**	**21.248.254.854**	**21.265.186.519**	**21.265.186.519**	**25.078.223.161**
Subfunção					
845 Outras Transferências	**22.798.547.208**	**22.797.059.536**	**23.036.960.447**	**23.036.960.447**	**24.836.464.198**
846 Outros Encargos Especiais	**206.042.271**	**206.042.271**	**235.500.632**	**235.500.632**	**241.758.963**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**18.229.515.371**	**18.229.514.898**	**19.426.967.742**	**19.426.967.742**	**20.278.462.311**
3 Outras Despesas Correntes	**4.567.076.508**	**4.566.298.885**	**3.646.113.337**	**3.646.113.337**	**4.600.380.850**
4 Investimentos	**207.997.600**	**207.288.025**	**199.380.000**	**199.380.000**	**199.380.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	15.473.404.608		4.560.283.864	199.380.000				**20.233.068.472**
1001	3.763.226.891							**3.763.226.891**
1006			19.614.714					**19.614.714**
1024	568.228.535							**568.228.535**
1055	231.843.314							**231.843.314**
1125	241.758.963							**241.758.963**
1126			20.482.272					**20.482.272**
Total	20.278.462.311		4.600.380.850	199.380.000				**25.078.223.161**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**25.078.223.161**
	Operações Especiais								**25.078.223.161**
0903 **009T**	**Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**	**28 845**							**1.450.000.000**
0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3589)								1.450.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.450.000.000
0903 **00FM**	**Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**828.837.606**
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3590)								828.837.606
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	769.360.620
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1006	19.614.714
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1126	20.482.272
			S	*4 - INV*	1	90	0	1000	19.380.000
0903 **00NR**	**Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**547.763.767**
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3591)								547.763.767
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	367.763.767
			F	*4 - INV*	1	90	0	1000	180.000.000
0903 **00NS**	**Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**2.749.370.397**
0903 00NS 0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3592)								2.749.370.397
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	2.749.370.397
0903 **00NT**	**Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**284.561.815**
0903 00NT 0053	Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3593)								284.561.815
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	284.561.815
0903 **00Q2**	**Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**695.569.317**
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3594)								695.569.317
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	127.340.782
			S	*1 - PES*	1	90	0	1024	568.228.535
0903 **00QN**	**Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal**	**28 845**							**1.366.724.151**
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3595)								1.366.724.151
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.606.162
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	886.515.712
			S	*1 - PES*	1	90	0	1055	231.843.314
			S	*1 - PES*	1	90	0	1125	241.758.963
0903 **00RS**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF**	**28 845**							**738.597.662**
0903 00RS 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - Em Brasília - DF (Seq: 3596)								738.597.662
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	738.597.662
0903 **00WW**	**Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**	**28 845**							**6.685.677.660**
0903 00WW 0053	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3597)								6.685.677.660
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	6.685.677.660
0903 **00WX**	**Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**	**28 845**							**4.497.311.547**
0903 00WX 0053	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3598)								4.497.311.547
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.497.311.547
0903 **00WY**	**Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**4.042.050.276**
0903 00WY 0053	Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3599)								4.042.050.276
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	4.042.050.276
0903 **0312**	**Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**	**28 845**							**950.000.000**
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3600)								950.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	950.000.000
0903 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**28 846**							**241.758.963**
0903 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3601)								241.758.963
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	241.758.963
Total									**25.078.223.161**

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**68.734.608.546**	**62.659.696.345**	**85.991.804.847**	**86.732.284.591**	**118.869.203.984**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.500.000	2.191.660			
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	32.692.482.617	32.549.875.578	41.471.458.614	42.063.786.364	57.174.131.947
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	891.321.169	881.464.765	707.240.460	707.240.460	10.042.220.588
0999 Reserva de Contingência	692.825.760		266.131.631	266.967.725	193.752.834
1031 Agropecuária Sustentável	19.299.185.624	19.022.714.381			
1040 Governança Fundiária	799.886.807	799.886.807			
1058 Mudança do Clima	634.395.655	634.395.655			
1144 Agropecuária Sustentável			12.016.117.883	12.016.117.883	13.779.419.052
1158 Enfrentamento da Emergência Climática			10.424.952.558	10.456.143.124	21.223.731.361
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia			6.883.158.205	6.883.158.205	8.340.785.664
2205 Conecta Brasil	1.305.595.923	1.305.595.923			
2211 Inserção Econômica Internacional	2.716.048.743	2.419.334.897			
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	2.806.871.030	2.466.855.315			
2223 A Hora do Turismo	869.053.898	869.053.898			
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação			1.373.691.382	1.373.691.382	1.746.213.166
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			2.188.918.457	2.188.854.142	3.108.117.395
2323 Turismo, esse é o destino			650.653.403	650.653.403	620.032.208
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional			1.254.000.000	1.254.000.000	1.388.507.500
3005 Transporte Aquaviário	5.234.236.169	921.122.315			
3105 Portos e Transporte Aquaviário			7.606.844.193	7.780.286.471	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	616.234.214	616.234.214			
5025 Cultura	158.570.937	158.570.937			
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	14.400.000	12.400.000			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			638.559.296	582.078.446	394.960.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde			3.500.000	3.500.000	3.500.000
5125 Direito à Cultura			412.000.000	411.228.221	273.980.000
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais			80.178.765	80.178.765	565.005.869
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência			14.400.000	14.400.000	14.846.400
Função					
05 Defesa Nacional	232.016.084	189.319.344	216.788.753	216.788.753	224.165.912
08 Assistência Social	14.400.000	12.400.000	14.400.000	14.400.000	14.846.400
10 Saúde	3.500.000	2.191.660	3.500.000	3.500.000	3.500.000
12 Educação	5.915.393.514	5.827.568.818	7.554.415.860	7.497.935.010	7.380.017.273
13 Cultura	158.570.937	158.570.937	412.000.000	411.228.221	273.980.000
18 Gestão Ambiental	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558	10.456.143.124	21.223.731.361
19 Ciência e Tecnologia	4.979.080.025	4.979.080.025	5.980.808.615	6.363.266.384	10.301.549.556
20 Agricultura	19.299.185.624	19.022.714.381	19.399.276.088	19.399.276.088	22.620.204.716
21 Organização Agrária	799.886.807	799.886.807	80.178.765	80.178.765	565.005.869
23 Comércio e Serviços	3.685.102.641	3.379.700.974	3.904.653.403	3.904.653.403	4.108.539.708
24 Comunicações	1.305.595.923	1.305.595.923	1.373.691.382	1.373.691.382	1.746.213.166
26 Transporte	5.234.236.169	921.122.315	7.606.844.193	7.780.286.471	
28 Encargos Especiais	25.780.419.407	25.427.149.507	28.754.163.599	28.963.969.265	50.213.697.189
99 Reserva de Contingência	692.825.760		266.131.631	266.967.725	193.752.834
Subfunção					
123 Administração Financeira	616.234.214	616.234.214	638.559.296	582.078.446	394.960.000
125 Normatização e Fiscalização	3.500.000	2.191.660	3.500.000	3.500.000	3.500.000
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	14.400.000	12.400.000	14.400.000	14.400.000	14.846.400
392 Difusão Cultural	158.570.937	158.570.937	412.000.000	411.228.221	273.980.000
482 Habitação Urbana	232.016.084	189.319.344	216.788.753	216.788.753	224.165.912
541 Preservação e Conservação Ambiental	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558	10.456.143.124	21.223.731.361
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.277.182.770	5.277.182.770	6.297.715.517	6.680.173.286	10.791.053.101
605 Abastecimento	6.196.947.961	6.186.480.504	5.090.012.130	5.090.012.130	6.552.523.185
608 Promoção da Produção Agropecuária	13.102.237.663	12.836.233.877	14.309.263.958	14.309.263.958	16.067.681.531
631 Reforma Agrária	799.886.807	799.886.807	80.178.765	80.178.765	565.005.869
691 Promoção Comercial	100.000.000	91.312.179			
693 Comércio Exterior	2.716.048.743	2.419.334.897	3.254.000.000	3.254.000.000	3.488.507.500
694 Serviços Financeiros	4.799.159.300	4.711.334.604	6.415.856.564	6.415.856.564	6.385.057.273
695 Turismo	869.053.898	869.053.898	650.653.403	650.653.403	620.032.208
722 Telecomunicações	1.007.493.178	1.007.493.178	1.056.784.480	1.056.784.480	1.256.709.621
784 Transporte Aquaviário	5.234.236.169	921.122.315	7.606.844.193	7.780.286.471	
846 Outros Encargos Especiais	26.280.419.407	25.927.149.507	29.254.163.599	29.463.969.265	50.813.697.189
999 Reserva de Contingência	692.825.760		266.131.631	266.967.725	193.752.834
Unidade					
74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	15.319.728.531	14.835.855.760	15.886.570.335	15.886.570.335	19.041.662.749

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Unidade					
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	190.000.000	190.000.000	100.000.000	100.000.000	10.000.000
74104 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura e Pecuária	367.661.516	367.661.516			
74119 Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	66.775.181	66.775.181			
74120 Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	100.000.000				
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	1.321.169	152.586	1.240.460	1.240.460	1.245.497
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000	2.191.660	3.500.000	3.500.000	3.500.000
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	403.762.634	403.762.634	9.496.252	9.496.252	503.224.065
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	228.473.762	185.873.762	209.593.867	209.593.867	209.566.282
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	3.542.322	3.445.582	7.194.886	7.194.886	14.599.630
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	6.375.469.139	6.375.469.000	6.887.105.753	6.887.105.753	7.187.895.867
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	6.608.219.274	5.827.568.818	7.611.425.396	7.554.944.546	7.387.425.666
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	5.234.236.169	921.122.315	7.606.844.193	7.780.286.471	9.324.975.091
74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	298.102.745	298.102.745	316.906.902	316.906.902	489.503.545
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	396.124.173	396.124.173	264.290.860	264.290.860	248.126.245
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	869.053.898	869.053.898	650.653.403	650.653.403	620.032.208
74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	4.979.080.025	4.979.080.025	5.979.808.615	6.362.330.699	10.301.549.556
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	158.570.937	158.570.937	412.000.000	412.000.000	273.980.000
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	4.536.445.441	4.536.445.441	5.271.800.934	5.313.762.067	5.532.671.842
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	4.536.445.441	4.536.445.441	5.271.800.934	5.313.762.067	5.532.671.842
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	13.609.336.326	13.597.250.723	15.815.402.814	15.941.286.214	16.598.015.522
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	634.395.655	634.395.655	10.424.952.558	10.456.143.124	21.223.731.361
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	815.906.253	638.488.061	896.345.069	896.345.069	830.526.076
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.309.109.936	1.147.661.862	1.027.130.855	1.027.130.855	1.989.667.414
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	681.854.841	680.705.392	280.956.281	280.956.281	287.923.905
74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	1.007.493.178	1.007.493.178	1.056.784.480	1.056.784.480	1.256.709.621
74921 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR					10.000.000.000
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	90.000.000	90.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000
3 Outras Despesas Correntes	14.371.935.328	14.306.832.772	13.932.629.631	13.875.312.687	16.738.602.749
5 Inversões Financeiras	53.569.847.458	48.252.863.572	71.702.557.333	72.499.517.927	101.830.848.401
6 Amortização da Dívida	10.000.000	10.000.000	95.000.000	95.000.000	95.000.000
9 Reserva de Contingência	692.825.760		250.617.883	251.453.977	193.752.834

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			15.410.622.749		23.753.175.478			**39.163.798.227**
1003					3.500.000			**3.500.000**
1029					266.000.000			**266.000.000**
1044					291.033.608			**291.033.608**
1050			7.980.000		6.009.161.571		186.344.441	**6.203.486.012**
1051					4.500.000			**4.500.000**
1052					15.044.884.983			**15.044.884.983**
1061					592.138.118			**592.138.118**
1072					302.438.361			**302.438.361**
1091					5.527.946.643			**5.527.946.643**
1097					510.832.796			**510.832.796**
1098					1.191.943.191			**1.191.943.191**
1099					510.832.796			**510.832.796**
1100					1.191.943.190			**1.191.943.190**
1101					3.639.992.094			**3.639.992.094**
1102					681.110.397			**681.110.397**
1103					92.066.608			**92.066.608**
1104					341.155.830			**341.155.830**
1105					33.712.823			**33.712.823**
1106					2.125.504			**2.125.504**
1107					394.616.201			**394.616.201**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1108					523.664.070			**523.664.070**
1109					68.570.997			**68.570.997**
1110					36.577.147			**36.577.147**
1112					7.479.506			**7.479.506**
1114					16.160.877			**16.160.877**
1118					1.074.874.641			**1.074.874.641**
1119					49.192			**49.192**
1124					500.000.000		7.408.393	**507.408.393**
1136					2.573			**2.573**
1207					5.496.623.842			**5.496.623.842**
1208					5.496.623.842			**5.496.623.842**
1209					8.244.935.761			**8.244.935.761**
1210					8.244.935.761			**8.244.935.761**
1443						95.000.000		**95.000.000**
1444		11.000.000	1.320.000.000		10.000.000.000			**11.331.000.000**
1448					1.555.000.000			**1.555.000.000**
9207					36.048.000			**36.048.000**
9208					36.048.000			**36.048.000**
9209					54.072.000			**54.072.000**
9210					54.072.000			**54.072.000**
Total		11.000.000	16.738.602.749		101.830.848.401	95.000.000	193.752.834	**118.869.203.984**

74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**15.319.728.531**	**14.835.855.760**	**15.886.570.335**	**15.886.570.335**	**19.041.662.749**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno			**2.500.000.000**	**2.500.000.000**	**2.600.000.000**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.000.000**	**191.312.179**	**106.000.000**	**106.000.000**	**106.000.000**
1031 Agropecuária Sustentável	**12.489.279.788**	**12.212.808.684**			
1144 Agropecuária Sustentável			**5.129.012.130**	**5.129.012.130**	**6.591.523.185**
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia			**6.883.158.205**	**6.883.158.205**	**8.340.785.664**
2211 Inserção Econômica Internacional	**2.716.048.743**	**2.419.334.897**			
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional			**1.254.000.000**	**1.254.000.000**	**1.388.507.500**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**14.400.000**	**12.400.000**			
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência			**14.400.000**	**14.400.000**	**14.846.400**
Função					
08 Assistência Social	**14.400.000**	**12.400.000**	**14.400.000**	**14.400.000**	**14.846.400**
20 Agricultura	**12.489.279.788**	**12.212.808.684**	**12.512.170.335**	**12.512.170.335**	**15.432.308.849**
23 Comércio e Serviços	**2.716.048.743**	**2.510.647.076**	**3.254.000.000**	**3.254.000.000**	**3.488.507.500**
28 Encargos Especiais	**100.000.000**	**100.000.000**	**106.000.000**	**106.000.000**	**106.000.000**
Subfunção					
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	**14.400.000**	**12.400.000**	**14.400.000**	**14.400.000**	**14.846.400**
605 Abastecimento	**5.762.511.264**	**5.752.043.807**	**5.090.012.130**	**5.090.012.130**	**6.552.523.185**
608 Promoção da Produção Agropecuária	**6.726.768.524**	**6.460.764.877**	**7.422.158.205**	**7.422.158.205**	**8.879.785.664**
691 Promoção Comercial		**91.312.179**			
693 Comércio Exterior	**2.716.048.743**	**2.419.334.897**	**3.254.000.000**	**3.254.000.000**	**3.488.507.500**
846 Outros Encargos Especiais	**100.000.000**	**100.000.000**	**106.000.000**	**106.000.000**	**106.000.000**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**90.000.000**	**90.000.000**	**11.000.000**	**11.000.000**	**11.000.000**
3 Outras Despesas Correntes	**13.205.267.031**	**13.240.164.475**	**13.280.570.335**	**13.280.570.335**	**16.335.662.749**
5 Inversões Financeiras	**2.014.461.500**	**1.495.691.285**	**2.500.000.000**	**2.500.000.000**	**2.600.000.000**
6 Amortização da Dívida	**10.000.000**	**10.000.000**	**95.000.000**	**95.000.000**	**95.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			15.015.662.749		2.007.861.882			**17.023.524.631**
1061					592.138.118			**592.138.118**
1443						95.000.000		**95.000.000**
1444		11.000.000	1.320.000.000					**1.331.000.000**
Total		11.000.000	16.335.662.749		2.600.000.000	95.000.000		**19.041.662.749**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.600.000.000**
	Operações Especiais								**2.600.000.000**
0902 0A81	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)**	**20 608**							**500.000.000**
0902 0A81 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3602)								500.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	469.257.715
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1061	30.742.285
0902 0A84	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	**23 693**							**2.100.000.000**
0902 0A84 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3603)								2.100.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	1.538.604.167
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1061	561.395.833
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**106.000.000**
	Operações Especiais								**106.000.000**
0909 00QM	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	**28 846**							**106.000.000**
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3604)								106.000.000
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	11.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	95.000.000
1144	**Agropecuária Sustentável**								**6.591.523.185**
	Operações Especiais								**6.591.523.185**
1144 00RW	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)**	**20 605**							**4.065.861**
1144 00RW 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional (Seq: 3605)								4.065.861
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.065.861
1144 0294	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**1.594.497.024**
1144 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3606)								1.594.497.024
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.594.497.024
1144 0297	**Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)**	**20 608**							**39.000.000**
1144 0297 0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - No Estado da Bahia (Seq: 3607)								39.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	39.000.000
1144 0298	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**15.397.330**
1144 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3608)								15.397.330
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	15.397.330
1144 0301	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**4.112.022.809**
1144 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3609)								4.112.022.809
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.112.022.809
1144 0611	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)**	**20 605**							**826.540.161**
1144 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002) - Nacional (Seq: 3610)								826.540.161
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	826.540.161
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								**8.340.785.664**
	Operações Especiais								**8.340.785.664**
1191 0281	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**8.340.785.664**
1191 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3611)								8.340.785.664
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.340.785.664
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**1.388.507.500**
	Operações Especiais								**1.388.507.500**
2801 0267	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	**23 693**							**1.388.507.500**
2801 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3612)								1.388.507.500
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	68.507.500
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1444	1.320.000.000
5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**								**14.846.400**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								**14.846.400**
5811 **0E85**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)**	**08 242**							**14.846.400**
5811 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional (Seq: 3613)								14.846.400
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	14.846.400
Total									**19.041.662.749**

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**190.000.000**	**190.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**10.000.000**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**190.000.000**	**190.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**10.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**190.000.000**	**190.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**10.000.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**190.000.000**	**190.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**10.000.000**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**190.000.000**	**190.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**10.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1448					10.000.000			**10.000.000**
Total					10.000.000			**10.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000.000**
	Operações Especiais								**10.000.000**
0909 **0021**	**Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	**28 846**							**10.000.000**
0909 0021 0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 3614)								10.000.000
	Item de Mensuração: Município beneficiado (unidade): 51		F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	10.000.000
Total									**10.000.000**

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.321.169**	**152.586**	**1.240.460**	**1.240.460**	**1.245.497**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.321.169**	**152.586**	**1.240.460**	**1.240.460**	**1.245.497**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.321.169**	**152.586**	**1.240.460**	**1.240.460**	**1.245.497**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.321.169**	**152.586**	**1.240.460**	**1.240.460**	**1.245.497**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**1.321.169**	**152.586**	**1.240.460**	**1.240.460**	**1.245.497**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					1.245.497			**1.245.497**
Total					1.245.497			**1.245.497**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.245.497**
	Operações Especiais								**1.245.497**
0909 0461	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização**	**28 846**							**1.245.497**
0909 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional (Seq: 3615)								1.245.497
	Item de Mensuração: Empréstimo efetuado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	1.245.497
Total									**1.245.497**

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**3.500.000**	**2.191.660**	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.500.000**	**2.191.660**			
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde			**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**
Função					
10 Saúde	**3.500.000**	**2.191.660**	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**
Subfunção					
125 Normatização e Fiscalização	**3.500.000**	**2.191.660**	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**3.500.000**	**2.191.660**	**3.500.000**	**3.500.000**	**3.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003					3.500.000			**3.500.000**
Total					3.500.000			**3.500.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**3.500.000**
	Operações Especiais								**3.500.000**
5121 **0354**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)**	**10 125**							**3.500.000**
5121 0354 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional (Seq: 3616)								3.500.000
			S	*5 - IFI*	0	90	0	1003	3.500.000
Total									**3.500.000**

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**403.762.634**	**403.762.634**	**9.496.252**	**9.496.252**	**503.224.065**
Programa					
1040 Governança Fundiária	**403.762.634**	**403.762.634**			
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais			**9.496.252**	**9.496.252**	**503.224.065**
Função					
21 Organização Agrária	**403.762.634**	**403.762.634**	**9.496.252**	**9.496.252**	**503.224.065**
Subfunção					
631 Reforma Agrária	**403.762.634**	**403.762.634**	**9.496.252**	**9.496.252**	**503.224.065**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**403.762.634**	**403.762.634**	**9.496.252**	**9.496.252**	**503.224.065**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					500.000.000			**500.000.000**
1050					3.224.065			**3.224.065**
Total					503.224.065			**503.224.065**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**503.224.065**
	Operações Especiais								**503.224.065**
5136 **0427**	**Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas**	**21 631**							**503.224.065**
5136 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional (Seq: 3617)								503.224.065
	Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 16.688		F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	500.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	3.224.065
Total									**503.224.065**

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**228.473.762**	**185.873.762**	**209.593.867**	**209.593.867**	**209.566.282**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**228.473.762**	**185.873.762**	**209.593.867**	**209.593.867**	**209.566.282**
Função					
05 Defesa Nacional	**228.473.762**	**185.873.762**	**209.593.867**	**209.593.867**	**209.566.282**
Subfunção					
482 Habitação Urbana	**228.473.762**	**185.873.762**	**209.593.867**	**209.593.867**	**209.566.282**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**228.473.762**	**185.873.762**	**209.593.867**	**209.593.867**	**209.566.282**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					205.066.282			**205.066.282**
1051					4.500.000			**4.500.000**
Total					209.566.282			**209.566.282**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**209.566.282**
	Operações Especiais								**209.566.282**
0902 00GY	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha**	**05 482**							**209.566.282**
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 3618)								209.566.282
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 5.000		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	205.066.282
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1051	4.500.000
Total									**209.566.282**

74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**3.542.322**	**3.445.582**	**7.194.886**	**7.194.886**	**14.599.630**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**3.542.322**	**3.445.582**	**7.194.886**	**7.194.886**	**14.599.630**
Função					
05 Defesa Nacional	**3.542.322**	**3.445.582**	**7.194.886**	**7.194.886**	**14.599.630**
Subfunção					
482 Habitação Urbana	**3.542.322**	**3.445.582**	**7.194.886**	**7.194.886**	**14.599.630**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**3.542.322**	**3.445.582**	**7.194.886**	**7.194.886**	**14.599.630**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					14.599.630			**14.599.630**
Total					14.599.630			**14.599.630**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**14.599.630**
	Operações Especiais								**14.599.630**
0902 **00JE**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica**	**05 482**							**14.599.630**
0902 00JE 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3619)								14.599.630
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 55		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	14.599.630
Total									**14.599.630**

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**6.375.469.139**	**6.375.469.000**	**6.887.105.753**	**6.887.105.753**	**7.187.895.867**
Programa					
1031 Agropecuária Sustentável	**6.375.469.139**	**6.375.469.000**			
1144 Agropecuária Sustentável			**6.887.105.753**	**6.887.105.753**	**7.187.895.867**
Função					
20 Agricultura	**6.375.469.139**	**6.375.469.000**	**6.887.105.753**	**6.887.105.753**	**7.187.895.867**
Subfunção					
608 Promoção da Produção Agropecuária	**6.375.469.139**	**6.375.469.000**	**6.887.105.753**	**6.887.105.753**	**7.187.895.867**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes			**500.000**	**500.000**	
5 Inversões Financeiras	**6.375.469.139**	**6.375.469.000**	**6.886.605.753**	**6.886.605.753**	**7.187.895.867**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					609.838.181			**609.838.181**
1052					6.578.057.686			**6.578.057.686**
Total					7.187.895.867			**7.187.895.867**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
1144	**Agropecuária Sustentável**								**7.187.895.867**
	Operações Especiais								**7.187.895.867**
1144 **0012**	**Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**7.187.895.867**
1144 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3620)								7.187.895.867
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 60.000		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	609.838.181
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	6.578.057.686
Total									**7.187.895.867**

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**6.608.219.274**	**5.827.568.818**	**7.611.425.396**	**7.554.944.546**	**7.387.425.666**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**4.799.159.300**	**4.711.334.604**	**6.415.856.564**	**6.415.856.564**	**6.385.057.273**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**500.000.000**	**500.000.000**	**500.000.000**	**500.000.000**	**600.000.000**
0999 Reserva de Contingência	**692.825.760**		**57.009.536**	**57.009.536**	**7.408.393**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**616.234.214**	**616.234.214**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**638.559.296**	**582.078.446**	**394.960.000**
Função					
12 Educação	**5.915.393.514**	**5.827.568.818**	**7.554.415.860**	**7.497.935.010**	**7.380.017.273**
99 Reserva de Contingência	**692.825.760**		**57.009.536**	**57.009.536**	**7.408.393**
Subfunção					
123 Administração Financeira	**616.234.214**	**616.234.214**	**638.559.296**	**582.078.446**	**394.960.000**
694 Serviços Financeiros	**4.799.159.300**	**4.711.334.604**	**6.415.856.564**	**6.415.856.564**	**6.385.057.273**
846 Outros Encargos Especiais	**500.000.000**	**500.000.000**	**500.000.000**	**500.000.000**	**600.000.000**
999 Reserva de Contingência	**692.825.760**		**57.009.536**	**57.009.536**	**7.408.393**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**616.234.214**	**616.234.214**	**638.559.296**	**582.078.446**	**394.960.000**
5 Inversões Financeiras	**5.299.159.300**	**5.211.334.604**	**6.915.856.564**	**6.915.856.564**	**6.985.057.273**
9 Reserva de Contingência	**692.825.760**		**57.009.536**	**57.009.536**	**7.408.393**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			394.960.000		1.237.528.596			**1.632.488.596**
1050					1.929.903.071			**1.929.903.071**
1052					3.317.625.606			**3.317.625.606**
1124					500.000.000		7.408.393	**507.408.393**
Total			394.960.000		6.985.057.273		7.408.393	**7.387.425.666**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**6.385.057.273**
	Operações Especiais								**6.385.057.273**
0902 00IG	**Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)**	**12 694**							**6.385.057.273**
0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional (Seq: 3621)								6.385.057.273
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 341.819		F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	837.528.596
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	1.929.903.071
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	3.317.625.606
			F	*5 - IFI*	0	91	0	1000	300.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**600.000.000**
	Operações Especiais								**600.000.000**
0909 00M2	**Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo**	**12 846**							**600.000.000**
0909 00M2 0001	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional (Seq: 3622)								600.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	100.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1124	500.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**7.408.393**
	Operações Especiais								**7.408.393**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**7.408.393**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3623)								7.408.393
			F	*9 - RES*	0	99	0	1124	7.408.393
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**394.960.000**
	Atividades								**394.960.000**
5113 20RZ	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**	**12 123**							**394.960.000**
5113 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 3624)								394.960.000
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 2.109.572		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	354.960.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	40.000.000
Total									**7.387.425.666**

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**5.234.236.169**	**921.122.315**	**7.606.844.193**	**7.780.286.471**	**9.324.975.091**
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**9.324.975.091**
3005 Transporte Aquaviário	**5.234.236.169**	**921.122.315**			
3105 Portos e Transporte Aquaviário			**7.606.844.193**	**7.780.286.471**	
Função					
26 Transporte	**5.234.236.169**	**921.122.315**	**7.606.844.193**	**7.780.286.471**	
28 Encargos Especiais					**9.324.975.091**
Subfunção					
784 Transporte Aquaviário	**5.234.236.169**	**921.122.315**	**7.606.844.193**	**7.780.286.471**	
846 Outros Encargos Especiais					**9.324.975.091**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**5.234.236.169**	**921.122.315**	**7.606.844.193**	**7.780.286.471**	**9.324.975.091**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					1.018.286.574			**1.018.286.574**
1052					2.778.741.874			**2.778.741.874**
1091					5.527.946.643			**5.527.946.643**
Total					9.324.975.091			**9.324.975.091**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.324.975.091**
	Operações Especiais								**9.324.975.091**
0909 **0118**	**Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval**	**28 846**							**9.324.975.091**
0909 0118 0001	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval - Nacional (Seq: 3625)								9.324.975.091
	Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 101		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	1.018.286.574
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	2.778.741.874
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1091	5.527.946.643
Total									**9.324.975.091**

74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**298.102.745**	**298.102.745**	**316.906.902**	**316.906.902**	**489.503.545**
Programa					
2205 Conecta Brasil	**298.102.745**	**298.102.745**			
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação			**316.906.902**	**316.906.902**	**489.503.545**
Função					
24 Comunicações	**298.102.745**	**298.102.745**	**316.906.902**	**316.906.902**	**489.503.545**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**298.102.745**	**298.102.745**	**316.906.902**	**316.906.902**	**489.503.545**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**298.102.745**	**298.102.745**	**316.906.902**	**316.906.902**	**489.503.545**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					54.906			**54.906**
1052					489.448.639			**489.448.639**
Total					489.503.545			**489.503.545**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**489.503.545**
	Operações Especiais								**489.503.545**
2305 **0505**	**Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações**	**24 572**							**489.503.545**
2305 0505 0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional (Seq: 3626)								489.503.545
	Item de Mensuração: Contrato de financiamento efetivado (unidade): 2		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	54.906
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	489.448.639
Total									**489.503.545**

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**396.124.173**	**396.124.173**	**264.290.860**	**264.290.860**	**248.126.245**
Programa					
0999 Reserva de Contingência			**193.608.347**	**193.608.347**	**186.344.441**
1040 Governança Fundiária	**396.124.173**	**396.124.173**			
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais			**70.682.513**	**70.682.513**	**61.781.804**
Função					
21 Organização Agrária	**396.124.173**	**396.124.173**	**70.682.513**	**70.682.513**	**61.781.804**
99 Reserva de Contingência			**193.608.347**	**193.608.347**	**186.344.441**
Subfunção					
631 Reforma Agrária	**396.124.173**	**396.124.173**	**70.682.513**	**70.682.513**	**61.781.804**
999 Reserva de Contingência			**193.608.347**	**193.608.347**	**186.344.441**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**396.124.173**	**396.124.173**	**70.682.513**	**70.682.513**	**61.781.804**
9 Reserva de Contingência			**193.608.347**	**193.608.347**	**186.344.441**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					19.504.877		186.344.441	**205.849.318**
1052					42.276.927			**42.276.927**
Total					61.781.804		186.344.441	**248.126.245**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999	**Reserva de Contingência**								**186.344.441**
	Operações Especiais								**186.344.441**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**186.344.441**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3627)								186.344.441
			F	*9 - RES*	0	99	0	1050	186.344.441
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**61.781.804**
	Operações Especiais								**61.781.804**
5136 **0061**	**Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras**	**21 631**							**61.781.804**
5136 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional (Seq: 3628)								61.781.804
	Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 391		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	19.504.877
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	42.276.927
Total									**248.126.245**

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**869.053.898**	**869.053.898**	**650.653.403**	**650.653.403**	**620.032.208**
Programa					
2223 A Hora do Turismo	**869.053.898**	**869.053.898**			
2323 Turismo, esse é o destino			**650.653.403**	**650.653.403**	**620.032.208**
Função					
23 Comércio e Serviços	**869.053.898**	**869.053.898**	**650.653.403**	**650.653.403**	**620.032.208**
Subfunção					
695 Turismo	**869.053.898**	**869.053.898**	**650.653.403**	**650.653.403**	**620.032.208**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**869.053.898**	**869.053.898**	**650.653.403**	**650.653.403**	**620.032.208**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					168.795.196			**168.795.196**
1052					451.237.012			**451.237.012**
Total					620.032.208			**620.032.208**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2323	**Turismo, esse é o destino**								**620.032.208**
	Operações Especiais								**620.032.208**
2323 **0454**	**Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**	**23 695**							**620.032.208**
2323 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Seq: 3629)								620.032.208
	Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 223		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	168.795.196
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	451.237.012
Total									**620.032.208**

74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.979.080.025**	**4.979.080.025**	**5.979.808.615**	**6.362.330.699**	**10.301.549.556**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**4.979.080.025**	**4.979.080.025**	**5.979.808.615**	**6.362.330.699**	**10.301.549.556**
Função					
19 Ciência e Tecnologia	**4.979.080.025**	**4.979.080.025**	**5.979.808.615**	**6.362.330.699**	**10.301.549.556**
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**4.979.080.025**	**4.979.080.025**	**5.979.808.615**	**6.362.330.699**	**10.301.549.556**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**4.979.080.025**	**4.979.080.025**	**5.979.808.615**	**6.362.330.699**	**10.301.549.556**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1097					510.832.796			**510.832.796**
1098					1.191.943.191			**1.191.943.191**
1099					510.832.796			**510.832.796**
1100					1.191.943.190			**1.191.943.190**
1101					3.639.992.094			**3.639.992.094**
1102					681.110.397			**681.110.397**
1103					92.066.608			**92.066.608**
1104					341.155.830			**341.155.830**
1105					33.712.823			**33.712.823**
1106					2.125.504			**2.125.504**
1107					394.616.201			**394.616.201**
1108					523.664.070			**523.664.070**
1109					68.570.997			**68.570.997**
1110					36.577.147			**36.577.147**
1112					7.479.506			**7.479.506**
1118					1.074.874.641			**1.074.874.641**
1119					49.192			**49.192**
1136					2.573			**2.573**
Total					10.301.549.556			**10.301.549.556**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**10.301.549.556**
	Operações Especiais								**10.301.549.556**
0902 0A37	**Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)**	**19 572**							**10.301.549.556**
0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional (Seq: 3630)								10.301.549.556
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1097	510.832.796
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1098	1.191.943.191
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1099	510.832.796
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1100	1.191.943.190
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1101	3.639.992.094
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1102	681.110.397
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1103	92.066.608
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1104	341.155.830
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1105	33.712.823
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1106	2.125.504
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1107	394.616.201
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1108	523.664.070
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1109	68.570.997
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1110	36.577.147
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1112	7.479.506
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1118	1.074.874.641
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1119	49.192
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1136	2.573
Total									**10.301.549.556**

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**158.570.937**	**158.570.937**	**412.000.000**	**412.000.000**	**273.980.000**
Programa					
0999 Reserva de Contingência				**771.779**	
5025 Cultura	**158.570.937**	**158.570.937**			
5125 Direito à Cultura			**412.000.000**	**411.228.221**	**273.980.000**
Função					
13 Cultura	**158.570.937**	**158.570.937**	**412.000.000**	**411.228.221**	**273.980.000**
99 Reserva de Contingência				**771.779**	
Subfunção					
392 Difusão Cultural	**158.570.937**	**158.570.937**	**412.000.000**	**411.228.221**	**273.980.000**
999 Reserva de Contingência				**771.779**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**8.570.937**	**8.570.937**	**12.000.000**	**11.228.221**	**7.980.000**
5 Inversões Financeiras	**150.000.000**	**150.000.000**	**400.000.000**	**400.000.000**	**266.000.000**
9 Reserva de Contingência				**771.779**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1029					266.000.000			**266.000.000**
1050			7.980.000					**7.980.000**
Total			7.980.000		266.000.000			**273.980.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125	**Direito à Cultura**								**273.980.000**
	Atividades								**7.980.000**
5125 20ZK	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	**13 392**							**7.980.000**
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3631)								7.980.000
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	7.980.000
	Operações Especiais								**266.000.000**
5125 006C	**Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**	**13 392**							**266.000.000**
5125 006C 0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3632)								266.000.000
	Item de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 80		F	*5 - IFI*	0	90	0	1029	266.000.000
Total									**273.980.000**

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.536.445.441**	**4.536.445.441**	**5.271.800.934**	**5.313.762.067**	**5.532.671.842**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**4.536.445.441**	**4.536.445.441**	**5.271.800.934**	**5.313.762.067**	**5.532.671.842**
Função					
28 Encargos Especiais	**4.536.445.441**	**4.536.445.441**	**5.271.800.934**	**5.313.762.067**	**5.532.671.842**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**4.536.445.441**	**4.536.445.441**	**5.271.800.934**	**5.313.762.067**	**5.532.671.842**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**4.536.445.441**	**4.536.445.441**	**5.271.800.934**	**5.313.762.067**	**5.532.671.842**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1207					5.496.623.842			**5.496.623.842**
9207					36.048.000			**36.048.000**
Total					5.532.671.842			**5.532.671.842**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**5.532.671.842**
	Operações Especiais								**5.532.671.842**
0902 **0534**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)**	**28 846**							**5.532.671.842**
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte (Seq: 3633)								5.532.671.842
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1207	5.496.623.842
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9207	36.048.000
Total									**5.532.671.842**

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.536.445.441**	**4.536.445.441**	**5.271.800.934**	**5.313.762.067**	**5.532.671.842**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**4.536.445.441**	**4.536.445.441**	**5.271.800.934**	**5.313.762.067**	**5.532.671.842**
Função					
28 Encargos Especiais	**4.536.445.441**	**4.536.445.441**	**5.271.800.934**	**5.313.762.067**	**5.532.671.842**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**4.536.445.441**	**4.536.445.441**	**5.271.800.934**	**5.313.762.067**	**5.532.671.842**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**4.536.445.441**	**4.536.445.441**	**5.271.800.934**	**5.313.762.067**	**5.532.671.842**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1208					5.496.623.842			**5.496.623.842**
9208					36.048.000			**36.048.000**
Total					5.532.671.842			**5.532.671.842**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**5.532.671.842**
	Operações Especiais								**5.532.671.842**
0902 **0029**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste**	**28 846**							**5.532.671.842**
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3634)								5.532.671.842
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1208	5.496.623.842
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9208	36.048.000
Total									**5.532.671.842**

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**13.609.336.326**	**13.597.250.723**	**15.815.402.814**	**15.941.286.214**	**16.598.015.522**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**13.609.336.326**	**13.597.250.723**	**15.815.402.814**	**15.941.286.214**	**16.598.015.522**
Função					
28 Encargos Especiais	**13.609.336.326**	**13.597.250.723**	**15.815.402.814**	**15.941.286.214**	**16.598.015.522**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**13.609.336.326**	**13.597.250.723**	**15.815.402.814**	**15.941.286.214**	**16.598.015.522**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**13.609.336.326**	**13.597.250.723**	**15.815.402.814**	**15.941.286.214**	**16.598.015.522**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1209					8.244.935.761			**8.244.935.761**
1210					8.244.935.761			**8.244.935.761**
9209					54.072.000			**54.072.000**
9210					54.072.000			**54.072.000**
Total					16.598.015.522			**16.598.015.522**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**16.598.015.522**
	Operações Especiais								**16.598.015.522**
0902 **0030**	**Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste**	**28 846**							**8.299.007.761**
0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3635)								8.299.007.761
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1210	8.244.935.761
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9210	54.072.000
0902 **0031**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste**	**28 846**							**8.299.007.761**
0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3636)								8.299.007.761
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1209	8.244.935.761
			F	*5 - IFI*	0	90	0	9209	54.072.000
Total									**16.598.015.522**

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**634.395.655**	**634.395.655**	**10.424.952.558**	**10.456.143.124**	**21.223.731.361**
Programa					
1058 Mudança do Clima	**634.395.655**	**634.395.655**			
1158 Enfrentamento da Emergência Climática			**10.424.952.558**	**10.456.143.124**	**21.223.731.361**
Função					
18 Gestão Ambiental	**634.395.655**	**634.395.655**	**10.424.952.558**	**10.456.143.124**	**21.223.731.361**
Subfunção					
541 Preservação e Conservação Ambiental	**634.395.655**	**634.395.655**	**10.424.952.558**	**10.456.143.124**	**21.223.731.361**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**634.395.655**	**634.395.655**	**10.424.952.558**	**10.456.143.124**	**21.223.731.361**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					10.000.000.000			**10.000.000.000**
1050					921.293.000			**921.293.000**
1072					302.438.361			**302.438.361**
1444					10.000.000.000			**10.000.000.000**
Total					21.223.731.361			**21.223.731.361**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**21.223.731.361**
	Operações Especiais								**21.223.731.361**
1158 **00J4**	**Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	**18 541**							**21.223.731.361**
1158 00J4 0001	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 3637)								21.223.731.361
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 150		F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	10.000.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	921.293.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1072	302.438.361
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1444	10.000.000.000
Total									**21.223.731.361**

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**815.906.253**	**638.488.061**	**896.345.069**	**896.345.069**	**830.526.076**
Programa					
0999 Reserva de Contingência			**6.581.781**	**6.581.781**	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**815.906.253**	**638.488.061**			
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			**889.763.288**	**889.763.288**	**830.526.076**
Função					
28 Encargos Especiais	**815.906.253**	**638.488.061**	**889.763.288**	**889.763.288**	**830.526.076**
99 Reserva de Contingência			**6.581.781**	**6.581.781**	
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**815.906.253**	**638.488.061**	**889.763.288**	**889.763.288**	**830.526.076**
999 Reserva de Contingência			**6.581.781**	**6.581.781**	
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**815.906.253**	**638.488.061**	**896.345.069**	**896.345.069**	**830.526.076**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					458.844.295			**458.844.295**
1052					366.106.554			**366.106.554**
1114					5.575.227			**5.575.227**
Total					830.526.076			**830.526.076**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**830.526.076**
	Operações Especiais								**830.526.076**
2317 **0353**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)**	**28 846**							**830.526.076**
2317 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal (Seq: 3638)								830.526.076
	Item de Mensuração: Projeto aprovado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	458.844.295
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	366.106.554
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1114	5.575.227
Total									**830.526.076**

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.309.109.936**	**1.147.661.862**	**1.027.130.855**	**1.027.130.855**	**1.989.667.414**
Programa					
0999 Reserva de Contingência			**8.607.611**	**8.607.611**	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**1.309.109.936**	**1.147.661.862**			
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			**1.018.523.244**	**1.018.523.244**	**1.989.667.414**
Função					
28 Encargos Especiais	**1.309.109.936**	**1.147.661.862**	**1.018.523.244**	**1.018.523.244**	**1.989.667.414**
99 Reserva de Contingência			**8.607.611**	**8.607.611**	
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	**1.309.109.936**	**1.147.661.862**	**1.018.523.244**	**1.018.523.244**	**1.989.667.414**
999 Reserva de Contingência			**8.607.611**	**8.607.611**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**7.426.449**	**7.426.449**			
5 Inversões Financeiras	**1.301.683.487**	**1.140.235.413**	**1.027.130.855**	**1.027.130.855**	**1.989.667.414**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					438.590.179			**438.590.179**
1052					515.788.466			**515.788.466**
1114					9.288.769			**9.288.769**
1448					1.026.000.000			**1.026.000.000**
Total					1.989.667.414			**1.989.667.414**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**1.989.667.414**
	Operações Especiais								**1.989.667.414**
2317 **0355**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**	**28 846**							**1.989.667.414**
2317 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional (Seq: 3639)								1.989.667.414
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	438.590.179
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	515.788.466
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1114	9.288.769
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	1.026.000.000
Total									**1.989.667.414**

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**681.854.841**	**680.705.392**	**280.956.281**	**280.956.281**	**287.923.905**
Programa					
0999 Reserva de Contingência			**324.356**	**388.671**	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	**681.854.841**	**680.705.392**			
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			**280.631.925**	**280.567.610**	**287.923.905**
Função					
19 Ciência e Tecnologia			**1.000.000**	**935.685**	
28 Encargos Especiais	**681.854.841**	**680.705.392**	**279.631.925**	**279.631.925**	**287.923.905**
99 Reserva de Contingência			**324.356**	**388.671**	
Subfunção					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**1.000.000**	**935.685**	
846 Outros Encargos Especiais	**681.854.841**	**680.705.392**	**279.631.925**	**279.631.925**	**287.923.905**
999 Reserva de Contingência			**324.356**	**388.671**	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes			**1.000.000**	**935.685**	
5 Inversões Financeiras	**681.854.841**	**680.705.392**	**279.956.281**	**279.956.281**	**287.923.905**
9 Reserva de Contingência				**64.315**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					219.915.818			**219.915.818**
1052					66.711.206			**66.711.206**
1114					1.296.881			**1.296.881**
Total					287.923.905			**287.923.905**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**287.923.905**
	Operações Especiais								**287.923.905**
2317 **0E83**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**	**28 846**							**287.923.905**
2317 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3640)								287.923.905
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	1050	219.915.818
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	66.711.206
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1114	1.296.881
Total									**287.923.905**

74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.007.493.178**	**1.007.493.178**	**1.056.784.480**	**1.056.784.480**	**1.256.709.621**
Programa					
2205 Conecta Brasil	**1.007.493.178**	**1.007.493.178**			
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação			**1.056.784.480**	**1.056.784.480**	**1.256.709.621**
Função					
24 Comunicações	**1.007.493.178**	**1.007.493.178**	**1.056.784.480**	**1.056.784.480**	**1.256.709.621**
Subfunção					
722 Telecomunicações	**1.007.493.178**	**1.007.493.178**	**1.056.784.480**	**1.056.784.480**	**1.256.709.621**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**1.007.493.178**	**1.007.493.178**	**1.056.784.480**	**1.056.784.480**	**1.256.709.621**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					7.785.000			**7.785.000**
1044					291.033.608			**291.033.608**
1052					438.891.013			**438.891.013**
1448					519.000.000			**519.000.000**
Total					1.256.709.621			**1.256.709.621**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**1.256.709.621**
	Operações Especiais								**1.256.709.621**
2305 00TT	**Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações**	**24 722**							**729.924.621**
2305 00TT 0001	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 3641)								729.924.621
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 5		F	*5 - IFI*	0	90	0	1044	291.033.608
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1052	438.891.013
2305 00V1	**Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)**	**24 722**							**526.785.000**
2305 00V1 0001	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom) - Nacional (Seq: 3642)								526.785.000
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	2	1000	7.785.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1448	519.000.000
Total									**1.256.709.621**

74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total					**10.000.000.000**
Programa					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno					**10.000.000.000**
Função					
28 Encargos Especiais					**10.000.000.000**
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais					**10.000.000.000**
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras					**10.000.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					10.000.000.000			**10.000.000.000**
Total					10.000.000.000			**10.000.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**10.000.000.000**
	Operações Especiais								**10.000.000.000**
0902 **00X6**	**Financiamentos de investimentos em infraestrutura social (Lei nº 14.947, de 2024)**	**28 846**							**10.000.000.000**
0902 00X6 0001	Financiamentos de investimentos em infraestrutura social (Lei nº 14.947, de 2024) - Nacional (Seq: 3643)								10.000.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	1000	10.000.000.000
Total									**10.000.000.000**

75000 - Dívida Pública Federal

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.556.221.230.209**	**1.901.448.376.985**	**2.477.406.176.321**	**2.487.406.176.321**	**2.525.820.998.165**
Programa					
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**652.795.273.092**	**407.105.279.110**	**668.197.467.470**	**668.197.467.470**	**720.994.797.827**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**37.872.754.824**	**19.029.860.872**	**43.987.651.092**	**43.987.651.092**	**34.631.325.299**
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	**1.797.458.935.118**	**1.438.778.978.596**	**1.663.914.816.841**	**1.663.914.816.841**	**1.560.618.793.262**
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	**36.189.210.353**	**11.615.590.000**	**27.246.456.518**	**27.246.456.518**	**51.743.581.777**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**31.905.056.822**	**24.918.668.406**	**74.059.784.400**	**84.059.784.400**	**157.832.500.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.556.221.230.209**	**1.901.448.376.985**	**2.477.406.176.321**	**2.487.406.176.321**	**2.525.820.998.165**
Subfunção					
841 Refinanciamento da Dívida Interna	**1.797.458.935.118**	**1.438.778.978.596**	**1.663.914.816.841**	**1.663.914.816.841**	**1.560.618.793.262**
842 Refinanciamento da Dívida Externa	**36.189.210.353**	**11.615.590.000**	**27.246.456.518**	**27.246.456.518**	**51.743.581.777**
843 Serviço da Dívida Interna	**652.795.273.092**	**407.105.279.110**	**668.197.467.470**	**668.197.467.470**	**720.994.797.827**
844 Serviço da Dívida Externa	**37.872.754.824**	**19.029.860.872**	**43.987.651.092**	**43.987.651.092**	**34.631.325.299**
846 Outros Encargos Especiais	**31.905.056.822**	**24.918.668.406**	**74.059.784.400**	**84.059.784.400**	**157.832.500.000**
Unidade					
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**2.556.221.230.209**	**1.901.448.376.985**	**2.477.406.176.321**	**2.487.406.176.321**	**2.525.820.998.165**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**324.593.390.282**	**240.081.235.050**	**435.263.951.864**	**435.263.951.864**	**479.186.023.016**
6 Amortização da Dívida	**2.231.627.839.927**	**1.661.367.141.935**	**2.042.142.224.457**	**2.052.142.224.457**	**2.046.634.975.149**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000						166.045.896.848		**166.045.896.848**
1400						50.634.849.356		**50.634.849.356**
1401						43.294.403.220		**43.294.403.220**
1443						1.653.571.197.317		**1.653.571.197.317**
1444		479.186.023.016				111.250.000.000		**590.436.023.016**
1448						21.838.628.408		**21.838.628.408**
Total		479.186.023.016				2.046.634.975.149		**2.525.820.998.165**

75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.556.221.230.209**	**1.901.448.376.985**	**2.477.406.176.321**	**2.487.406.176.321**	**2.525.820.998.165**
Programa					
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**652.795.273.092**	**407.105.279.110**	**668.197.467.470**	**668.197.467.470**	**720.994.797.827**
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**37.872.754.824**	**19.029.860.872**	**43.987.651.092**	**43.987.651.092**	**34.631.325.299**
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	**1.797.458.935.118**	**1.438.778.978.596**	**1.663.914.816.841**	**1.663.914.816.841**	**1.560.618.793.262**
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	**36.189.210.353**	**11.615.590.000**	**27.246.456.518**	**27.246.456.518**	**51.743.581.777**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**31.905.056.822**	**24.918.668.406**	**74.059.784.400**	**84.059.784.400**	**157.832.500.000**
Função					
28 Encargos Especiais	**2.556.221.230.209**	**1.901.448.376.985**	**2.477.406.176.321**	**2.487.406.176.321**	**2.525.820.998.165**
Subfunção					
841 Refinanciamento da Dívida Interna	**1.797.458.935.118**	**1.438.778.978.596**	**1.663.914.816.841**	**1.663.914.816.841**	**1.560.618.793.262**
842 Refinanciamento da Dívida Externa	**36.189.210.353**	**11.615.590.000**	**27.246.456.518**	**27.246.456.518**	**51.743.581.777**
843 Serviço da Dívida Interna	**652.795.273.092**	**407.105.279.110**	**668.197.467.470**	**668.197.467.470**	**720.994.797.827**
844 Serviço da Dívida Externa	**37.872.754.824**	**19.029.860.872**	**43.987.651.092**	**43.987.651.092**	**34.631.325.299**
846 Outros Encargos Especiais	**31.905.056.822**	**24.918.668.406**	**74.059.784.400**	**84.059.784.400**	**157.832.500.000**
Grupo de Despesa					
2 Juros e Encargos da Dívida	**324.593.390.282**	**240.081.235.050**	**435.263.951.864**	**435.263.951.864**	**479.186.023.016**
6 Amortização da Dívida	**2.231.627.839.927**	**1.661.367.141.935**	**2.042.142.224.457**	**2.052.142.224.457**	**2.046.634.975.149**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000						166.045.896.848		**166.045.896.848**
1400						50.634.849.356		**50.634.849.356**
1401						43.294.403.220		**43.294.403.220**
1443						1.653.571.197.317		**1.653.571.197.317**
1444		479.186.023.016				111.250.000.000		**590.436.023.016**
1448						21.838.628.408		**21.838.628.408**
Total		479.186.023.016				2.046.634.975.149		**2.525.820.998.165**

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**720.994.797.827**
	Operações Especiais								**720.994.797.827**
0905 0272	**Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)**	28 843							**140.000.000**
0905 0272 0001	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional (Seq: 3644)								140.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1400	140.000.000
0905 0455	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	28 843							**720.854.797.827**
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional (Seq: 3645)								720.854.797.827
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	435.098.585.159
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1000	166.045.896.848
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1400	50.494.849.356
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1401	43.294.403.220
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	4.082.434.836
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1448	21.838.628.408
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**34.631.325.299**
	Operações Especiais								**34.631.325.299**
0906 0425	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	28 844							**34.631.325.299**
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional (Seq: 3646)								34.631.325.299
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	29.999.937.857
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	4.631.387.442
0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**								**1.560.618.793.262**
	Operações Especiais								**1.560.618.793.262**
0907 0365	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	28 841							**1.560.618.793.262**
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 3647)								1.560.618.793.262
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	1.560.618.793.262
0908	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**								**51.743.581.777**
	Operações Especiais								**51.743.581.777**
0908 0243	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	28 842							**51.743.581.777**
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Seq: 3648)								51.743.581.777
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	51.743.581.777
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**157.832.500.000**
	Operações Especiais								**157.832.500.000**
0909 00Q3	**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	28 846							**32.200.000.000**
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 3649)								32.200.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	32.200.000.000
0909 00QE	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	28 846							**295.000.000**
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional (Seq: 3650)								295.000.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1443	295.000.000
0909 0669	**Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil**	28 846							**125.337.500.000**
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - Nacional (Seq: 3651)								125.337.500.000
			F	*2 - JUR*	0	90	0	1444	14.087.500.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	1444	111.250.000.000
Total									**2.525.820.998.165**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**466.262.182**	**442.437.988**	**412.220.295**	**502.579.667**	**475.398.778**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**168.514.081**	**167.799.219**	**173.160.835**	**163.017.702**	**180.429.822**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.768.084**	**4.768.084**	**4.999.316**	**4.999.316**	**39.526.114**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**96.109**	**72.000**	**100.522**	**100.522**	**87.520**
0999 Reserva de Contingência	**336.267**				
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**292.547.641**	**269.798.685**			
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência			**9.530.949**	**20.425.781**	**6.810.051**
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+			**8.000.000**	**27.223.794**	**6.458.430**
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua			**2.833.874**	**18.053.970**	**35.629.000**
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa			**11.303.093**	**20.124.446**	**9.028.426**
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade			**76.245.319**	**90.439.552**	**79.345.748**
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações			**126.046.387**	**158.194.584**	**118.083.667**
Função					
09 Previdência Social	**80.002**		**1.300.000**	**1.300.000**	**171.514**
12 Educação			**80.000**	**74.855**	
14 Direitos da Cidadania	**460.881.720**	**437.497.904**	**405.640.457**	**496.011.405**	**435.513.630**
28 Encargos Especiais	**4.964.193**	**4.940.084**	**5.199.838**	**5.193.407**	**39.713.634**
99 Reserva de Contingência	**336.267**				
Subfunção					
122 Administração Geral	**162.598.485**	**162.002.476**	**165.575.891**	**155.514.744**	**175.689.596**
131 Comunicação Social	**1.194.756**	**1.191.064**	**1.194.756**	**1.117.915**	**762.138**
211 Relações Diplomáticas			**80.000**	**74.855**	
241 Assistência à Pessoa Idosa			**11.303.093**	**20.124.446**	**9.028.426**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente			**76.245.319**	**90.439.552**	**79.345.748**
272 Previdência do Regime Estatutário	**80.002**		**1.300.000**	**1.300.000**	**171.514**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.757.817**	**3.757.817**	**4.511.300**	**4.511.300**	**3.346.686**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**292.447.641**	**269.698.685**	**146.311.210**	**223.804.560**	**166.881.148**
845 Outras Transferências	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**93.569**	**100.000**
846 Outros Encargos Especiais	**5.747.214**	**5.687.946**	**5.598.726**	**5.598.726**	**40.073.522**
999 Reserva de Contingência	**336.267**				
Unidade					
81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	**447.716.046**	**424.820.240**	**394.096.736**	**476.406.104**	**453.944.112**
81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	**15.706.239**	**15.667.748**	**17.343.812**	**24.493.814**	**18.428.904**
81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	**2.839.897**	**1.950.000**	**779.747**	**1.679.749**	**3.025.762**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**69.837.594**	**69.709.433**	**52.384.544**	**52.384.544**	**49.166.743**
3 Outras Despesas Correntes	**362.933.456**	**341.914.012**	**330.941.054**	**399.811.802**	**408.872.035**
4 Investimentos	**33.154.865**	**30.814.544**	**28.894.697**	**50.383.321**	**17.360.000**
9 Reserva de Contingência	**336.267**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	48.995.229		387.587.724	17.360.000				**453.942.953**
1003			280.629					**280.629**
1049			12.965.374					**12.965.374**
1056	171.514							**171.514**
1096			6.207.738					**6.207.738**
1122			1.830.570					**1.830.570**
Total	49.166.743		408.872.035	17.360.000				**475.398.778**

81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**447.716.046**	**424.820.240**	**394.096.736**	**476.406.104**	**453.944.112**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**168.514.081**	**167.799.219**	**173.160.835**	**163.017.702**	**180.429.822**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.768.084**	**4.768.084**	**4.999.316**	**4.999.316**	**39.526.114**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**96.109**	**72.000**	**100.522**	**100.522**	**87.520**
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**274.337.772**	**252.180.937**			
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência			**9.530.949**	**20.425.781**	**6.810.051**
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+			**8.000.000**	**27.223.794**	**6.458.430**
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua			**2.833.874**	**18.053.970**	**35.629.000**
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa			**10.523.346**	**18.444.697**	**6.002.664**
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade			**58.901.507**	**65.945.738**	**60.916.844**
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações			**126.046.387**	**158.194.584**	**118.083.667**
Função					
09 Previdência Social	**80.002**		**1.300.000**	**1.300.000**	**171.514**
12 Educação			**80.000**	**74.855**	
14 Direitos da Cidadania	**442.671.851**	**419.880.156**	**387.516.898**	**469.837.842**	**414.058.964**
28 Encargos Especiais	**4.964.193**	**4.940.084**	**5.199.838**	**5.193.407**	**39.713.634**
Subfunção					
122 Administração Geral	**162.598.485**	**162.002.476**	**165.575.891**	**155.514.744**	**175.689.596**
131 Comunicação Social	**1.194.756**	**1.191.064**	**1.194.756**	**1.117.915**	**762.138**
211 Relações Diplomáticas			**80.000**	**74.855**	
241 Assistência à Pessoa Idosa			**10.523.346**	**18.444.697**	**6.002.664**
243 Assistência à Criança e ao Adolescente			**58.901.507**	**65.945.738**	**60.916.844**
272 Previdência do Regime Estatutário	**80.002**		**1.300.000**	**1.300.000**	**171.514**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.757.817**	**3.757.817**	**4.511.300**	**4.511.300**	**3.346.686**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**274.237.772**	**252.080.937**	**146.311.210**	**223.804.560**	**166.881.148**
845 Outras Transferências	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**93.569**	**100.000**
846 Outros Encargos Especiais	**5.747.214**	**5.687.946**	**5.598.726**	**5.598.726**	**40.073.522**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**69.837.594**	**69.709.433**	**52.384.544**	**52.384.544**	**49.166.743**
3 Outras Despesas Correntes	**344.782.456**	**324.355.132**	**312.817.495**	**379.338.241**	**387.417.369**
4 Investimentos	**33.095.996**	**30.755.676**	**28.894.697**	**44.683.319**	**17.360.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	48.995.229		387.417.369	17.360.000				**453.772.598**
1056	171.514							**171.514**
Total	49.166.743		387.417.369	17.360.000				**453.944.112**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**180.429.822**
	Atividades								**179.798.420**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**125.467.255**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3652)								125.467.255
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	118.397.255
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	7.070.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**1.624.596**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3653)								1.624.596
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.624.596
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**48.522.341**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3654)								48.522.341
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	48.522.341
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**1.722.090**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3655)								1.722.090
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.722.090
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**1.700.000**
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3656)								1.700.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.700.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**14 131**							**762.138**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3657)								762.138
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	762.138
	Operações Especiais								**631.402**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**171.514**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3658)								171.514
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	171.514
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**459.888**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3659)								459.888
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	459.888
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**39.526.114**
	Operações Especiais								**39.526.114**
0901 **0734**	**Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**	**28 846**							**39.526.114**
0901 0734 0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3660)								39.526.114
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	39.526.114
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**87.520**
	Operações Especiais								**87.520**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 3661)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**74.520**
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 3662)								74.520
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	74.520
5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**								**6.810.051**
	Atividades								**6.810.051**
5811 **21G1**	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**	**14 422**							**6.810.051**
5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional (Seq: 3663)								6.810.051
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.380.051
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	180.000
5812	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**								**6.458.430**
	Atividades								**6.458.430**
5812 **21G2**	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**	**14 422**							**6.458.430**
5812 21G2 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional (Seq: 3664)								6.458.430
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	900.000
			F	*3 - ODC*	2	40	0	1000	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.158.430
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	800.000
5814	**Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua**								**35.629.000**
	Atividades								**35.629.000**
5814 **21G3**	**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das**	**14 422**							**35.629.000**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Catadoras de Materiais Recicláveis								
5814 21G3 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional (Seq: 3665)								35.629.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	31.362.905
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	766.095
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	3.500.000
5815	**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**								**6.002.664**
	Atividades								**6.002.664**
5815 **21FZ**	**Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	**14 241**							**6.002.664**
5815 21FZ 0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3666)								6.002.664
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.002.664
5816	**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**								**60.916.844**
	Atividades								**60.916.844**
5816 **21G0**	**Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes**	**14 243**							**60.916.844**
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 3667)								60.916.844
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	50.916.844
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.500.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
5837	**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**								**118.083.667**
	Atividades								**117.983.667**
5837 **21G4**	**Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)**	**14 422**							**1.019.674**
5837 21G4 0001	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional (Seq: 3668)								1.019.674
	Produto: Órgão mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	919.674
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	100.000
5837 **21G5**	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações**	**14 422**							**116.963.993**
5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional (Seq: 3669)								116.963.993
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	30	0	1000	56.011.148
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	59.242.845
			F	*4 - INV*	2	30	0	1000	960.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	750.000
	Operações Especiais								**100.000**
5837 **0083**	**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**	**28 845**							**100.000**
5837 0083 0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional (Seq: 3670)								100.000
	Item de Mensuração: Indenização concedida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	100.000
Total									**453.944.112**

81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**15.706.239**	**15.667.748**	**17.343.812**	**24.493.814**	**18.428.904**
Programa					
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**15.706.239**	**15.667.748**			
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade			**17.343.812**	**24.493.814**	**18.428.904**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**15.706.239**	**15.667.748**	**17.343.812**	**24.493.814**	**18.428.904**
Subfunção					
243 Assistência à Criança e ao Adolescente			**17.343.812**	**24.493.814**	**18.428.904**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**15.706.239**	**15.667.748**			
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**15.647.370**	**15.608.880**	**17.343.812**	**19.293.812**	**18.428.904**
4 Investimentos	**58.869**	**58.868**		**5.200.002**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			170.355					**170.355**
1003			280.629					**280.629**
1049			12.147.350					**12.147.350**
1096			4.000.000					**4.000.000**
1122			1.830.570					**1.830.570**
Total			18.428.904					**18.428.904**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania **R$ 1,00**

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5816	**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**								**18.428.904**
	Atividades								**18.428.904**
5816 21G0	**Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes**	**14 243**							**18.428.904**
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 3671)								18.428.904
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 19		S	*3 - ODC*	2	50	0	1049	12.147.350
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1000	170.355
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1003	280.629
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1096	4.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1122	1.830.570
Total									**18.428.904**

81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.839.897**	**1.950.000**	**779.747**	**1.679.749**	**3.025.762**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**336.267**				
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	**2.503.630**	**1.950.000**			
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa			**779.747**	**1.679.749**	**3.025.762**
Função					
14 Direitos da Cidadania	**2.503.630**	**1.950.000**	**779.747**	**1.679.749**	**3.025.762**
99 Reserva de Contingência	**336.267**				
Subfunção					
241 Assistência à Pessoa Idosa			**779.747**	**1.679.749**	**3.025.762**
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**2.503.630**	**1.950.000**			
999 Reserva de Contingência	**336.267**				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	**2.503.630**	**1.950.000**	**779.747**	**1.179.749**	**3.025.762**
4 Investimentos				**500.000**	
9 Reserva de Contingência	**336.267**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1049			818.024					**818.024**
1096			2.207.738					**2.207.738**
Total			3.025.762					**3.025.762**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5815	**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**								**3.025.762**
	Atividades								**3.025.762**
5815 **21FZ**	**Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	**14 241**							**3.025.762**
5815 21FZ 0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3672)								3.025.762
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	0	1049	818.024
			S	*3 - ODC*	2	90	0	1096	2.207.738
Total									**3.025.762**

83000 - Banco Central do Brasil

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.119.201.996**	**4.044.888.817**	**4.151.467.452**	**4.140.469.716**	**4.242.693.105**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.923.794.825**	**3.849.871.006**	**3.975.422.021**	**3.964.928.410**	**4.026.544.089**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.304.377**	**2.192.310**	**2.175.372**	**2.175.372**	**7.250.244**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.939.008**	**1.934.648**	**4.259.784**	**3.940.220**	**4.420.672**
0999 Reserva de Contingência				**5.523.964**	
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	**191.163.786**	**190.890.854**			
4103 Sistema Financeiro do Futuro			**169.610.275**	**163.901.750**	**204.478.100**
Função					
04 Administração	**2.133.935.392**	**2.064.157.744**	**2.118.256.376**	**2.102.054.240**	**2.167.451.620**
09 Previdência Social	**1.981.023.219**	**1.976.604.116**	**2.026.775.920**	**2.026.775.920**	**2.063.570.569**
28 Encargos Especiais	**4.243.385**	**4.126.957**	**6.435.156**	**6.115.592**	**11.670.916**
99 Reserva de Contingência				**5.523.964**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.482.254.480**	**1.471.497.167**	**1.527.532.718**	**1.516.649.722**	**1.532.933.489**
125 Normatização e Fiscalização	**168.181.253**	**167.960.058**	**151.118.856**	**145.991.815**	**176.495.360**
183 Informação e Inteligência	**1.167.868**	**1.132.837**	**2.467.568**	**2.275.469**	**14.982.740**
211 Relações Diplomáticas					**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.981.023.219**	**1.976.604.116**	**2.026.775.920**	**2.026.775.920**	**2.063.570.569**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**249.825.356**	**247.102.041**	**248.926.900**	**248.926.900**	**273.000.084**
846 Outros Encargos Especiais	**236.749.820**	**180.592.599**	**194.645.490**	**194.325.926**	**181.410.863**
999 Reserva de Contingência				**5.523.964**	
Unidade					
83201 Banco Central do Brasil - BACEN	**4.119.201.996**	**4.044.888.817**	**4.151.467.452**	**4.140.469.716**	**4.242.693.105**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.517.154.217**	**3.445.978.950**	**3.559.861.620**	**3.559.861.620**	**3.614.096.437**
3 Outras Despesas Correntes	**513.266.264**	**510.149.264**	**495.603.442**	**483.990.624**	**545.341.668**
4 Investimentos	**88.781.515**	**88.760.603**	**96.002.390**	**91.093.508**	**83.255.000**
9 Reserva de Contingência				**5.523.964**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.550.525.868		306.691.076	35.000.000				**1.892.216.944**
1001	1.432.697.843							**1.432.697.843**
1050	288.447.580		238.650.592	48.255.000				**575.353.172**
1056	313.586.918							**313.586.918**
1131	28.838.228							**28.838.228**
Total	3.614.096.437		545.341.668	83.255.000				**4.242.693.105**

83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**4.119.201.996**	**4.044.888.817**	**4.151.467.452**	**4.140.469.716**	**4.242.693.105**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.923.794.825**	**3.849.871.006**	**3.975.422.021**	**3.964.928.410**	**4.026.544.089**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.304.377**	**2.192.310**	**2.175.372**	**2.175.372**	**7.250.244**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.939.008**	**1.934.648**	**4.259.784**	**3.940.220**	**4.420.672**
0999 Reserva de Contingência				**5.523.964**	
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	**191.163.786**	**190.890.854**			
4103 Sistema Financeiro do Futuro			**169.610.275**	**163.901.750**	**204.478.100**
Função					
04 Administração	**2.133.935.392**	**2.064.157.744**	**2.118.256.376**	**2.102.054.240**	**2.167.451.620**
09 Previdência Social	**1.981.023.219**	**1.976.604.116**	**2.026.775.920**	**2.026.775.920**	**2.063.570.569**
28 Encargos Especiais	**4.243.385**	**4.126.957**	**6.435.156**	**6.115.592**	**11.670.916**
99 Reserva de Contingência				**5.523.964**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.482.254.480**	**1.471.497.167**	**1.527.532.718**	**1.516.649.722**	**1.532.933.489**
125 Normatização e Fiscalização	**168.181.253**	**167.960.058**	**151.118.856**	**145.991.815**	**176.495.360**
183 Informação e Inteligência	**1.167.868**	**1.132.837**	**2.467.568**	**2.275.469**	**14.982.740**
211 Relações Diplomáticas					**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.981.023.219**	**1.976.604.116**	**2.026.775.920**	**2.026.775.920**	**2.063.570.569**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**249.825.356**	**247.102.041**	**248.926.900**	**248.926.900**	**273.000.084**
846 Outros Encargos Especiais	**236.749.820**	**180.592.599**	**194.645.490**	**194.325.926**	**181.410.863**
999 Reserva de Contingência				**5.523.964**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.517.154.217**	**3.445.978.950**	**3.559.861.620**	**3.559.861.620**	**3.614.096.437**
3 Outras Despesas Correntes	**513.266.264**	**510.149.264**	**495.603.442**	**483.990.624**	**545.341.668**
4 Investimentos	**88.781.515**	**88.760.603**	**96.002.390**	**91.093.508**	**83.255.000**
9 Reserva de Contingência				**5.523.964**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.550.525.868		306.691.076	35.000.000				**1.892.216.944**
1001	1.432.697.843							**1.432.697.843**
1050	288.447.580		238.650.592	48.255.000				**575.353.172**
1056	313.586.918							**313.586.918**
1131	28.838.228							**28.838.228**
Total	3.614.096.437		545.341.668	83.255.000				**4.242.693.105**

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								4.026.544.089
	Atividades								1.792.933.573
0032 2000	**Administração da Unidade**	04 122							145.629.560
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3673)								145.629.560
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.121.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	130.450.067
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	3.878.493
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	10.180.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							226.118.947
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3674)								226.118.947
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	226.118.947
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							1.373.707.529
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3675)								1.373.707.529
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.373.707.529
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							46.881.137
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3676)								46.881.137
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	46.881.137
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							596.400
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3677)								596.400
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.400
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	576.000
	Projetos								300.000
0032 165U	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	04 211							300.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 3678)								300.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	300.000
	Operações Especiais								2.233.310.516
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.063.570.569
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3679)								2.063.570.569
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.432.697.843
			S	*1 - PES*	1	90	0	1050	288.447.580
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	313.586.918
			S	*1 - PES*	1	90	0	1131	28.838.228
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							169.739.947
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3680)								169.739.947
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	169.739.947
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								7.250.244
	Operações Especiais								7.250.244
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							7.078.392
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3681)								7.078.392
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	7.078.392
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							171.852
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3682)								171.852
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	171.852
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								4.420.672
	Operações Especiais								4.420.672
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							122.332
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3683)								122.332
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	122.332
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							4.298.340
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3684)								4.298.340
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	2.395.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	1.903.340
4103	**Sistema Financeiro do Futuro**								204.478.100
	Atividades								204.478.100
4103 20ZA	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	04 122							13.000.000
4103 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional (Seq: 3685)								13.000.000
	Produto: Projeto concluído (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	8.000.000
4103 21AY	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**	04 183							14.982.740
4103 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional (Seq: 3686)								14.982.740

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Ação concluída (unidade): 16.765		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.982.740
4103 **21B1**	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	**04 125**							**176.495.360**
4103 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional (Seq: 3687)								176.495.360
	Produto: Relatório publicado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	55.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	44.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.945.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	96.272.876
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1050	103.484
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	35.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	30.075.000
Total									**4.242.693.105**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**813.100.975**	**810.287.618**	**856.258.446**	**849.776.401**	**1.299.772.218**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**543.520.445**	**543.457.312**	**642.709.015**	**626.992.237**	**752.142.511**
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	**269.327.780**	**266.577.556**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**252.750**	**252.750**	**237.039**	**237.039**	**311.694**
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática			**141.938.879**	**135.536.252**	**463.538.879**
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas			**71.373.513**	**87.010.873**	**83.779.134**
Função					
04 Administração			**52.114.407**	**39.817.852**	**4.400.000**
09 Previdência Social	**220.453.919**	**220.453.919**	**222.124.450**	**222.124.450**	**246.796.692**
14 Direitos da Cidadania	**592.394.306**	**589.580.949**	**581.782.550**	**587.597.060**	**1.048.263.832**
28 Encargos Especiais	**252.750**	**252.750**	**237.039**	**237.039**	**311.694**
Subfunção					
122 Administração Geral	**275.751.673**	**275.688.539**	**365.444.882**	**349.998.108**	**438.776.163**
125 Normatização e Fiscalização	**215.328.966**	**212.812.458**	**141.938.879**	**135.536.252**	**135.538.879**
131 Comunicação Social			**3.000.000**	**2.729.996**	**3.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**220.453.919**	**220.453.919**	**222.124.450**	**222.124.450**	**246.796.692**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.026.893**	**17.026.893**	**19.501.243**	**19.501.243**	**23.634.861**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**53.239.044**	**53.005.329**	**71.373.513**	**87.010.873**	**411.779.134**
846 Outros Encargos Especiais	**31.300.480**	**31.300.480**	**32.875.479**	**32.875.479**	**40.246.489**
Unidade					
84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta			**112.039.334**	**114.260.086**	**187.054.633**
84201 Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	**813.100.975**	**810.287.618**	**744.219.112**	**735.516.315**	**1.112.717.585**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**420.421.527**	**420.413.527**	**436.615.057**	**436.615.057**	**548.027.605**
3 Outras Despesas Correntes	**352.813.324**	**350.075.043**	**388.817.201**	**377.220.896**	**676.167.109**
4 Investimentos	**35.256.329**	**35.189.253**	**26.048.500**	**31.593.960**	**70.799.816**
5 Inversões Financeiras	**4.609.795**	**4.609.795**	**4.777.688**	**4.346.488**	**4.777.688**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	301.230.913		675.752.635	70.799.816	4.777.688			**1.052.561.052**
1001	173.203.699							**173.203.699**
1050			414.474					**414.474**
1056	73.592.993							**73.592.993**
Total	548.027.605		676.167.109	70.799.816	4.777.688			**1.299.772.218**

84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,00

Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total			**112.039.334**	**114.260.086**	**187.054.633**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**72.309.634**	**60.013.079**	**55.919.316**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática					**79.000.000**
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas			**39.716.700**	**54.234.007**	**52.122.317**
Função					
04 Administração			**52.114.407**	**39.817.852**	**3.000.000**
09 Previdência Social			**2.000.000**	**2.000.000**	**13.000**
14 Direitos da Cidadania			**57.911.927**	**72.429.234**	**184.028.633**
28 Encargos Especiais			**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral			**61.875.701**	**49.849.150**	**51.805.392**
125 Normatização e Fiscalização					**1.000.000**
131 Comunicação Social			**3.000.000**	**2.729.996**	**3.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário			**2.000.000**	**2.000.000**	**13.000**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.949.228**	**1.949.228**	**1.000.924**
423 Assistência aos Povos Indígenas			**39.716.700**	**54.234.007**	**130.122.317**
846 Outros Encargos Especiais			**3.497.705**	**3.497.705**	**113.000**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais			**18.258.999**	**18.258.999**	**16.231.392**
3 Outras Despesas Correntes			**88.809.335**	**85.957.284**	**156.100.924**
4 Investimentos			**4.971.000**	**10.043.803**	**14.722.317**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	16.218.392		156.100.924	14.722.317				**187.041.633**
1001	13.000							**13.000**
Total	16.231.392		156.100.924	14.722.317				**187.054.633**

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas **R$ 1,00**

Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								55.919.316
	Atividades								55.806.316
0032 2000	**Administração da Unidade**	14 122							30.800.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3688)								30.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	3.400.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							22.272
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3689)								22.272
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	22.272
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							16.105.392
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3690)								16.105.392
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	16.105.392
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							978.652
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3691)								978.652
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	978.652
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							1.900.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3692)								1.900.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 56		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.900.000
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							3.000.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 3693)								3.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	700.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							3.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3694)								3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.000.000
	Operações Especiais								113.000
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3695)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	13.000
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							100.000
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3696)								100.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3697)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**								79.000.000
	Atividades								79.000.000
1617 20UF	**Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas**	14 125							1.000.000
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional (Seq: 3698)								1.000.000
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.000.000
1617 21HW	**Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991**	14 423							78.000.000
1617 21HW 0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991 - Nacional (Seq: 3699)								78.000.000
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	69.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	9.000.000
5838	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								52.122.317
	Atividades								52.122.317
5838 21BO	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas**	14 423							37.622.317
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3700)								37.622.317
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.622.317
5838 21FL	**Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas**	14 423							14.500.000
5838 21FL 0001	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3701)								14.500.000
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.500.000
Total									187.054.633

84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,00

Unidade: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**813.100.975**	**810.287.618**	**744.219.112**	**735.516.315**	**1.112.717.585**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**543.520.445**	**543.457.312**	**570.399.381**	**566.979.158**	**696.223.195**
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	**269.327.780**	**266.577.556**			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**252.750**	**252.750**	**224.039**	**224.039**	**298.694**
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática			**141.938.879**	**135.536.252**	**384.538.879**
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas			**31.656.813**	**32.776.866**	**31.656.817**
Função					
04 Administração					**1.400.000**
09 Previdência Social	**220.453.919**	**220.453.919**	**220.124.450**	**220.124.450**	**246.783.692**
14 Direitos da Cidadania	**592.394.306**	**589.580.949**	**523.870.623**	**515.167.826**	**864.235.199**
28 Encargos Especiais	**252.750**	**252.750**	**224.039**	**224.039**	**298.694**
Subfunção					
122 Administração Geral	**275.751.673**	**275.688.539**	**303.569.181**	**300.148.958**	**386.970.771**
125 Normatização e Fiscalização	**215.328.966**	**212.812.458**	**141.938.879**	**135.536.252**	**134.538.879**
272 Previdência do Regime Estatutário	**220.453.919**	**220.453.919**	**220.124.450**	**220.124.450**	**246.783.692**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.026.893**	**17.026.893**	**17.552.015**	**17.552.015**	**22.633.937**
423 Assistência aos Povos Indígenas	**53.239.044**	**53.005.329**	**31.656.813**	**32.776.866**	**281.656.817**
846 Outros Encargos Especiais	**31.300.480**	**31.300.480**	**29.377.774**	**29.377.774**	**40.133.489**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**420.421.527**	**420.413.527**	**418.356.058**	**418.356.058**	**531.796.213**
3 Outras Despesas Correntes	**352.813.324**	**350.075.043**	**300.007.866**	**291.263.612**	**520.066.185**
4 Investimentos	**35.256.329**	**35.189.253**	**21.077.500**	**21.550.157**	**56.077.499**
5 Inversões Financeiras	**4.609.795**	**4.609.795**	**4.777.688**	**4.346.488**	**4.777.688**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	285.012.521		519.651.711	56.077.499	4.777.688			**865.519.419**
1001	173.190.699							**173.190.699**
1050			414.474					**414.474**
1056	73.592.993							**73.592.993**
Total	531.796.213		520.066.185	56.077.499	4.777.688			**1.112.717.585**

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas **R$ 1,00**

Unidade: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								696.223.195
	Atividades								409.073.642
0032 2000	**Administração da Unidade**	14 122							139.634.191
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3702)								139.634.191
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	128.877.517
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	414.474
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	25.038
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	10.317.162
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							1.912.176
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3703)								1.912.176
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.912.176
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							245.095.958
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3704)								245.095.958
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	245.095.958
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							20.721.761
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3705)								20.721.761
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.721.761
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							309.556
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3706)								309.556
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	309.556
0032 21GZ	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	04 122							1.400.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 3707)								1.400.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.400.000
	Projetos								531.066
0032 155L	**Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas**	14 122							531.066
0032 155L 0638	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 3708)								531.066
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	1000	531.066
	Operações Especiais								286.618.487
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							246.783.692
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3709)								246.783.692
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	173.190.699
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	73.592.993
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							39.834.795
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3710)								39.834.795
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	39.834.795
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								298.694
	Operações Especiais								298.694
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							81.768
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3711)								81.768
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	81.768
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							216.926
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3712)								216.926
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	216.926
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**								384.538.879
	Atividades								384.538.879
1617 20UF	**Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas**	14 125							134.538.879
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional (Seq: 3713)								134.538.879
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	121.012.241
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	8.748.950
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1000	4.777.688
1617 21HW	**Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991**	14 423							250.000.000
1617 21HW 0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991 - Nacional (Seq: 3714)								250.000.000
	Produto: Terra indígena atendida (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	215.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	35.000.000
5838	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								31.656.817
	Atividades								31.656.817
5838 21BO	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas**	14 423							31.656.817
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3715)								31.656.817
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.648		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.176.496

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

R$ 1,00

Unidade: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.480.321
Total									**1.112.717.585**

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**8.134.821.651**		**29.630.968.168**	**11.904.867.083**	**33.346.244.118**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**8.134.821.651**		**29.630.968.168**	**11.904.867.083**	**33.346.244.118**
Função					
99 Reserva de Contingência	**8.134.821.651**		**29.630.968.168**	**11.904.867.083**	**33.346.244.118**
Subfunção					
999 Reserva de Contingência	**8.134.821.651**		**29.630.968.168**	**11.904.867.083**	**33.346.244.118**
Unidade					
90000 Reserva de Contingência	**8.134.821.651**		**29.630.968.168**	**11.904.867.083**	**33.346.244.118**
Grupo de Despesa					
4 Investimentos					**4.477.390.684**
9 Reserva de Contingência	**8.134.821.651**		**29.630.968.168**	**11.904.867.083**	**28.868.853.434**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000				4.477.390.684			18.992.989.016	**23.470.379.700**
1076							9.875.864.418	**9.875.864.418**
Total				4.477.390.684			28.868.853.434	**33.346.244.118**

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**8.134.821.651**		**29.630.968.168**	**11.904.867.083**	**33.346.244.118**
Programa					
0999 Reserva de Contingência	**8.134.821.651**		**29.630.968.168**	**11.904.867.083**	**33.346.244.118**
Função					
99 Reserva de Contingência	**8.134.821.651**		**29.630.968.168**	**11.904.867.083**	**33.346.244.118**
Subfunção					
999 Reserva de Contingência	**8.134.821.651**		**29.630.968.168**	**11.904.867.083**	**33.346.244.118**
Grupo de Despesa					
4 Investimentos					**4.477.390.684**
9 Reserva de Contingência	**8.134.821.651**		**29.630.968.168**	**11.904.867.083**	**28.868.853.434**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000				4.477.390.684			18.992.989.016	**23.470.379.700**
1076							9.875.864.418	**9.875.864.418**
Total				4.477.390.684			28.868.853.434	**33.346.244.118**

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**33.346.244.118**
	Operações Especiais								**33.346.244.118**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**13.869.084.920**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3716)								9.875.864.418
			F	*9 - RES*	0	99	0	1076	9.875.864.418
0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 3717)								3.993.220.502
			F	*9 - RES*	0	99	0	1000	3.993.220.502
0999 0Z05	**Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde**	**99 999**							**19.477.159.198**
0999 0Z05 6486	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 3718)								12.337.148.848
			F	*4 - INV*	2	99	0	1000	2.835.976.092
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	9.501.172.756
0999 0Z05 6487	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 3719)								7.140.010.350
			F	*4 - INV*	2	99	0	1000	1.641.414.592
			F	*9 - RES*	2	99	0	1000	5.498.595.758
Total									**33.346.244.118**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo
Ministério da Educação

Brasília, DF

2024

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2025: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2024.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2025. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2025"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Paulo Roberto Severo Pimenta*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro das Comunicações	*José Juscelino dos Santos Rezende Filho*
Ministra da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Silvio Luiz de Almeida*
Ministro da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro do Esporte	*André Luiz Carvalho Ribeiro*
Ministro da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Enrique Ricardo Lewandowski*
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra das Mulheres	*Aparecida Gonçalves*
Ministro da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Portos e Aeroportos	*Silvio Costa Filho*
Ministra dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro da Previdência Social	*Carlos Roberto Lupi*
Ministro das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministra da Saúde	*Nísia Verônica Trindade Lima*
Ministro do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário Adjunto de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
  - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
  - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
  - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
  - 4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
  - 5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
  - 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
  - 7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
  - 8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
  - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 3

26000 - Ministério da Educação 7

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta 13

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos 21

26105 - Instituto Benjamin Constant 25

26201 - Colégio Pedro II 29

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco 33

26231 - Universidade Federal de Alagoas 39

26232 - Universidade Federal da Bahia 45

26233 - Universidade Federal do Ceará 51

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo 57

26235 - Universidade Federal de Goiás 63

26236 - Universidade Federal Fluminense 69

26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora 75

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais 81

26239 - Universidade Federal do Pará 87

26240 - Universidade Federal da Paraíba 93

26241 - Universidade Federal do Paraná 99

26242 - Universidade Federal de Pernambuco 105

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte 111

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul 117

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro 123

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina 129

26247 - Universidade Federal de Santa Maria 135

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco 141

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro 147

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima 153

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins 159

26252 - Universidade Federal de Campina Grande 165

26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia 171

26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro 177

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 183

26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca 189

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais 195

26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná 201

26260 - Universidade Federal de Alfenas 207

26261 - Universidade Federal de Itajubá 213

26262 - Universidade Federal de São Paulo 219

26263 - Universidade Federal de Lavras 225

26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido 231

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa 237

26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana 243

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia 249

26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro 255

26270 - Fundação Universidade do Amazonas 261

26271 - Fundação Universidade de Brasília 267

26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão 273

26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande 279

26274 - Universidade Federal de Uberlândia 285

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre 291

26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso 297

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto 303

26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas 309

262

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos 321
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe 327
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa 333
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul 339
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre 345
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei 351
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá 357
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira 363
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior 369
26292 - Fundação Joaquim Nabuco 375
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre 381
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 385
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados 391
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia 397
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC 403
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes 409
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia 413
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio 417
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand 421
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais 425
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás 429
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro 433
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora 437
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais 441
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto 445
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza 449
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley 453
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná 457
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco 461
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte 465
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro 469
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados 473
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago 477
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria 481
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro 485
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro 489
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle 493
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas 497
26393 - Hospital Universitário de Brasília 501
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão 505
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. 509
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia 513
26397 - Hospital Júlio Muller 517
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas 521
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí 525
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe 529
26402 - Instituto Federal de Alagoas 533
26403 - Instituto Federal do Amazonas 537
26404 - Instituto Federal Baiano 541
26405 - Instituto Federal do Ceará 545
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo 551
26407 - Instituto Federal Goiano 555
26408 - Instituto Federal do Maranhão 561
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais 567

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais 573
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais 579
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais 585
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro 591
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso 597
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul 603
26416 - Instituto Federal do Pará 609
26417 - Instituto Federal da Paraíba 613
26418 - Instituto Federal de Pernambuco 619
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul 623
26420 - Instituto Federal Farroupilha 629
26421 - Instituto Federal de Rondônia 635
26422 - Instituto Federal Catarinense 639
26423 - Instituto Federal de Sergipe 645
26424 - Instituto Federal do Tocantins 649
26425 - Instituto Federal do Acre 653
26426 - Instituto Federal do Amapá 657
26427 - Instituto Federal da Bahia 661
26428 - Instituto Federal de Brasília 667
26429 - Instituto Federal de Goiás 671
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano 675
26431 - Instituto Federal do Piauí 679
26432 - Instituto Federal do Paraná 685
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro 691
26434 - Instituto Federal Fluminense 697
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte 703
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense 707
26437 - Instituto Federal de Roraima 713
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina 717
26439 - Instituto Federal de São Paulo 723
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul 729
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará 735
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira 739
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares 745
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP 749
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia 753
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará 759
26449 - Universidade Federal do Cariri 765
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia 771
26452 - Universidade Federal de Catalão 777
26453 - Universidade Federal de Jataí 783
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis 787
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba 793
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco 797
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins 803

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26000 - Ministério da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**169.093.923.415**	**165.008.018.797**	**180.580.577.290**	**181.441.420.912**	**200.490.229.719**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**123.594.156.614**	**122.842.945.628**	**87.888.237.397**	**87.828.545.406**	**91.862.610.506**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**41.469.913**	**34.453.544**	**62.549.303**	**62.549.303**	**64.646.198**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.107.019.622**	**6.103.669.059**	**8.384.508**	**1.008.303.957**	**1.008.890.702**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**10.763.268**	**10.119.238**	**12.145.016**	**12.003.722**	**13.173.670**
0999 Reserva de Contingência	**3.067.343.322**		**6.138.938.491**	**6.140.414.095**	**10.009.493.660**
5011 Educação Básica de Qualidade	**15.878.252.469**	**15.838.279.512**			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**3.740.515.348**	**3.679.565.833**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**14.972.481.234**	**14.823.041.464**			
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**901.255.650**	**896.056.476**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**69.338.863.738**	**68.424.796.836**	**79.111.385.800**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**3.703.107.182**	**4.085.260.814**	**4.009.597.607**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**13.428.351.655**	**13.879.546.779**	**14.410.431.576**
6015 Educação Infantil	**733.346.722**	**733.344.058**			
6016 Educação Especial	**47.319.253**	**46.543.984**			
Função					
04 Administração					**12.000.000**
09 Previdência Social	**19.785.736.126**	**19.671.843.790**	**20.104.086.357**	**20.104.086.357**	**20.254.466.391**
12 Educação	**146.181.591.164**	**145.287.933.166**	**154.256.504.970**	**155.116.014.282**	**170.104.662.194**
28 Encargos Especiais	**59.252.803**	**48.241.841**	**81.047.472**	**80.906.178**	**109.607.474**
99 Reserva de Contingência	**3.067.343.322**		**6.138.938.491**	**6.140.414.095**	**10.009.493.660**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.515.580.458**	**1.452.189.340**	**1.622.673.459**	**1.582.219.190**	**1.987.270.995**
128 Formação de Recursos Humanos	**50.633.312**	**49.210.647**	**55.780.388**	**54.785.556**	**61.688.125**
131 Comunicação Social	**37.980.634**	**37.980.634**	**111.709.940**	**106.858.824**	**124.551.665**
211 Relações Diplomáticas			**12.031.355**	**11.513.383**	**8.103.096**
272 Previdência do Regime Estatutário	**19.785.736.126**	**19.671.843.790**	**20.104.086.357**	**20.104.086.357**	**20.254.466.391**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**12.709.189.149**	**12.631.176.957**	**12.553.648.420**	**12.628.440.331**	**13.485.348.913**
306 Alimentação e Nutrição	**5.354.597.551**	**5.346.112.951**	**5.461.907.292**	**5.461.907.292**	**5.461.907.292**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.627.496.230**	**3.535.221.115**	**3.837.373.595**	**3.837.373.595**	**5.490.613.174**
362 Ensino Médio	**6.100.000.000**	**6.100.000.000**		**1.000.000.000**	**1.000.000.000**
363 Ensino Profissional	**15.813.412.033**	**15.690.699.569**	**16.180.889.094**	**16.563.042.726**	**16.881.344.446**
364 Ensino Superior	**39.900.678.229**	**39.652.835.739**	**40.271.707.215**	**40.669.981.506**	**41.515.251.591**
365 Educação Infantil	**733.346.722**	**733.344.058**	**872.590.183**	**857.145.847**	**1.295.002.106**
366 Educação de Jovens e Adultos	**54.961.050**	**54.579.039**	**300.000.001**	**286.877.356**	**335.893.780**
367 Educação Especial	**47.319.253**	**46.543.984**	**44.750.512**	**45.346.656**	**48.646.545**
368 Educação Básica	**9.590.260.690**	**9.552.209.813**	**14.176.782.523**	**13.172.992.892**	**13.814.993.768**
571 Desenvolvimento Científico	**318.581.148**	**311.959.001**	**287.700.000**	**275.115.385**	**337.909.729**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**553.397.976**	**539.142.629**	**509.433.321**	**487.192.505**	**489.171.133**
846 Outros Encargos Especiais	**8.861.593.925**	**8.631.404.903**	**9.138.554.153**	**9.138.412.859**	**9.281.825.445**
847 Transferências para a Educação Básica	**40.971.815.607**	**40.971.564.625**	**48.900.020.991**	**49.017.714.557**	**58.606.747.865**
999 Reserva de Contingência	**3.067.343.322**		**6.138.938.491**	**6.140.414.095**	**10.009.493.660**
Unidade					
26101 Ministério da Educação - Administração Direta	**3.307.324.044**	**3.024.042.121**	**5.244.203.394**	**5.371.869.582**	**14.940.065.518**
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	**155.849.096**	**154.065.505**	**154.846.414**	**153.655.463**	**161.401.824**
26105 Instituto Benjamin Constant	**106.768.896**	**105.002.298**	**107.166.538**	**107.703.633**	**113.547.952**
26201 Colégio Pedro II	**795.698.739**	**791.807.277**	**796.296.321**	**791.601.214**	**850.499.792**
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	**240.318.189**	**239.828.239**	**244.388.231**	**235.797.725**	**264.447.454**
26231 Universidade Federal de Alagoas	**962.907.538**	**958.630.340**	**993.791.197**	**992.408.080**	**1.035.130.964**
26232 Universidade Federal da Bahia	**1.861.807.886**	**1.854.664.801**	**1.909.612.570**	**1.907.558.064**	**1.975.026.699**
26233 Universidade Federal do Ceará	**1.608.518.713**	**1.601.617.694**	**1.638.826.137**	**1.637.354.957**	**1.679.731.864**
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	**1.093.482.901**	**1.091.379.707**	**1.110.297.225**	**1.122.086.034**	**1.154.413.913**
26235 Universidade Federal de Goiás	**1.333.653.074**	**1.329.384.761**	**1.363.947.461**	**1.372.801.524**	**1.407.940.522**
26236 Universidade Federal Fluminense	**2.380.086.902**	**2.368.405.201**	**2.414.728.122**	**2.418.530.613**	**2.533.643.896**
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	**1.163.448.561**	**1.159.088.627**	**1.158.664.977**	**1.156.161.751**	**1.294.198.087**
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	**2.407.155.893**	**2.393.352.680**	**2.457.833.053**	**2.465.197.093**	**2.517.405.216**
26239 Universidade Federal do Pará	**1.661.217.868**	**1.644.494.842**	**1.689.561.861**	**1.683.102.364**	**1.734.006.227**
26240 Universidade Federal da Paraíba	**1.934.835.930**	**1.924.238.145**	**1.970.122.046**	**1.965.692.991**	**2.057.655.287**
26241 Universidade Federal do Paraná	**1.928.659.624**	**1.922.105.552**	**1.934.202.804**	**1.940.800.465**	**2.011.169.286**
26242 Universidade Federal de Pernambuco	**1.796.827.857**	**1.788.198.714**	**1.827.505.184**	**1.824.684.996**	**1.910.305.278**
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**1.892.352.746**	**1.879.054.537**	**1.931.784.070**	**1.932.485.657**	**1.995.452.747**
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**2.183.584.979**	**2.167.593.531**	**2.228.033.266**	**2.228.552.622**	**2.301.732.906**
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	**3.602.319.873**	**3.583.475.960**	**3.666.899.230**	**3.735.753.661**	**3.853.732.287**
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	**1.823.156.599**	**1.811.595.311**	**1.876.751.543**	**1.877.891.479**	**1.932.544.650**
26247 Universidade Federal de Santa Maria	**1.403.913.989**	**1.400.303.240**	**1.439.523.245**	**1.435.912.596**	**1.483.848.996**
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	**734.927.983**	**727.761.392**	**737.573.248**	**736.741.668**	**750.753.696**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Unidade					
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	813.532.253	812.910.333	814.814.368	845.182.055	827.108.017
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	289.239.107	288.331.224	293.784.327	301.833.838	313.791.238
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	416.711.264	404.631.142	373.601.729	381.457.932	371.045.274
26252 Universidade Federal de Campina Grande	827.876.267	824.911.611	845.111.994	846.641.197	866.883.236
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	299.954.552	295.592.273	308.570.866	310.803.556	321.538.297
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	478.115.921	475.549.588	491.127.904	490.114.552	511.586.516
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	345.518.240	343.819.905	355.785.816	356.658.823	373.198.815
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	480.398.090	474.222.241	486.451.961	487.094.951	510.729.363
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	556.720.268	551.738.374	570.467.125	569.315.869	584.933.382
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.200.275.790	1.191.657.241	1.234.090.308	1.247.027.698	1.282.110.541
26260 Universidade Federal de Alfenas	293.463.829	292.740.211	301.587.817	301.016.879	312.995.405
26261 Universidade Federal de Itajubá	285.121.188	282.840.656	292.857.891	291.384.820	304.290.082
26262 Universidade Federal de São Paulo	1.188.254.857	1.180.449.565	1.165.055.279	1.169.538.161	1.227.131.872
26263 Universidade Federal de Lavras	459.318.257	455.829.517	471.451.820	469.497.824	491.567.653
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	357.401.940	354.806.752	374.589.819	377.511.591	399.097.635
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa	411.611.976	410.450.322	421.152.746	421.847.636	444.011.382
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	203.047.319	200.739.089	206.017.773	204.433.641	221.185.478
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	362.608.475	360.920.609	357.357.267	368.997.325	374.874.458
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	649.257.207	646.300.009	505.394.495	613.186.006	523.761.203
26270 Fundação Universidade do Amazonas	890.483.403	871.239.527	884.389.113	888.326.592	972.075.857
26271 Fundação Universidade de Brasília	2.136.902.116	2.122.419.430	2.085.139.558	2.128.589.459	2.156.848.999
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	964.626.694	955.258.312	980.303.585	986.866.930	1.027.045.006
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande	589.167.678	585.613.582	600.560.274	599.956.181	618.715.125
26274 Universidade Federal de Uberlândia	1.319.872.182	1.304.050.040	1.332.326.126	1.328.821.554	1.392.549.083
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	433.605.094	431.244.558	425.339.652	441.460.417	442.446.675
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	989.555.644	980.408.998	993.426.518	1.020.604.206	1.025.657.882
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	534.252.690	526.119.556	542.517.864	540.556.236	565.712.554
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	905.149.455	899.629.145	936.760.395	935.933.514	974.065.234
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	902.570.956	899.976.807	924.031.639	919.503.330	974.401.475
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	767.775.315	761.756.665	787.281.122	788.680.948	814.897.851
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	859.276.868	855.807.146	873.864.366	876.310.593	925.209.755
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.070.736.718	1.065.327.211	1.101.353.460	1.098.722.247	837.133.240
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.057.040.181	1.054.341.451	1.069.971.977	1.080.010.013	1.118.054.556
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	172.493.112	171.759.956	175.397.360	174.013.923	186.284.394
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	406.554.957	405.958.551	420.235.801	420.000.771	441.749.280
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	273.811.330	270.875.529	263.432.579	288.957.119	278.721.444
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.126.206.527	1.113.780.310	1.414.003.043	1.366.213.655	1.446.957.696
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5.409.024.473	5.382.306.168	5.403.971.227	5.174.088.944	5.340.575.935
26292 Fundação Joaquim Nabuco	143.524.558	137.792.241	141.417.986	141.029.739	145.381.986
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.711.910.838	1.705.610.324	1.959.057.405	1.957.024.490	2.020.379.512
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	64.273.881.050	61.164.478.489	72.854.929.109	73.081.269.932	78.452.099.697
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	307.395.506	305.247.656	311.009.577	319.277.153	320.120.212
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	383.636.105	380.380.175	393.868.854	392.744.979	416.729.695
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	378.135.945	374.956.823	386.640.184	391.441.420	405.161.055
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	128.387.601	127.590.240	131.081.129	131.081.129	136.083.099
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	126.212.146	125.371.642	128.441.229	128.441.229	134.278.779
26362 Hospital Universitário Walter Cantídio	165.683.924	163.922.322	170.012.715	170.012.715	175.227.528
26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	83.221.965	81.551.331	84.882.387	84.882.387	87.759.968
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	129.086.932	128.150.568	132.299.350	132.299.350	136.655.736
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	124.047.522	121.857.119	127.563.491	127.563.491	130.032.694
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	176.833.446	174.552.308	180.791.534	180.791.534	182.577.300
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	47.002.443	46.115.586	49.220.081	49.220.081	47.999.781
26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	254.797.443	252.839.089	262.902.279	262.902.279	268.880.906
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	102.378.929	100.880.994	104.040.103	104.040.103	112.151.603
26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	14.891.387	14.497.443	15.153.302	15.153.302	12.661.517
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	208.591.357	204.469.535	212.524.076	212.524.076	214.958.061
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	184.918.702	181.477.365	187.349.677	187.349.677	187.053.570
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	260.192.780	259.312.019	265.857.224	265.857.224	279.768.960
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	124.215.840	119.323.709	125.453.044	125.453.044	125.635.591
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	654.974.757	631.630.806	631.649.107	646.762.194	631.631.779
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	37.552.332	37.105.701	38.652.402	38.652.402	41.058.686
26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	232.543.388	228.812.989	236.713.112	236.713.112	243.492.091
26387 Hospital Universitário de Santa Maria	215.938.883	213.054.435	218.906.175	218.906.175	225.100.720

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Unidade					
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	70.744.289	68.548.878	70.915.152	70.915.152	73.769.875
26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	112.795.634	110.139.233	112.646.229	112.646.229	117.094.266
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	139.077.847	138.549.568	141.690.029	141.690.029	150.885.045
26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas	84.933.490	83.639.225	86.336.879	86.336.879	89.883.469
26393 Hospital Universitário de Brasília	80.876.310	79.124.757	81.327.958	81.327.958	83.481.131
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	90.910.175	90.498.558	90.883.930	90.883.930	97.860.457
26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	72.823.593	71.398.885	74.504.066	74.504.066	75.359.946
26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	304.959.604	296.187.515	309.863.831	309.863.831	309.429.392
26397 Hospital Júlio Muller	29.828.011	29.215.100	30.146.932	30.146.932	30.595.175
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	36.110.471	33.938.143	34.893.799	34.893.799	34.901.236
26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.812.082	5.422.868	5.617.116	5.617.116	5.918.889
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	77.266.522	76.532.392	77.593.427	77.593.427	83.010.640
26402 Instituto Federal de Alagoas	561.951.284	532.034.700	538.744.907	556.187.308	518.518.213
26403 Instituto Federal do Amazonas	483.931.787	479.724.594	461.619.877	464.298.346	497.318.784
26404 Instituto Federal Baiano	413.290.196	412.453.376	426.680.376	424.760.665	445.007.424
26405 Instituto Federal do Ceará	976.868.095	975.312.316	985.390.562	989.048.810	1.039.214.926
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	900.789.203	899.833.905	848.552.109	951.155.924	896.357.682
26407 Instituto Federal Goiano	412.179.132	407.087.208	421.537.031	419.160.312	449.859.642
26408 Instituto Federal do Maranhão	796.394.714	795.242.359	801.836.042	810.098.129	873.903.237
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	528.336.309	527.753.024	539.664.181	540.778.277	563.469.596
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	344.635.703	341.698.185	351.790.440	352.977.657	371.325.787
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	370.123.358	367.655.195	379.232.755	379.658.360	396.115.807
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	347.258.266	345.539.750	348.773.264	347.292.425	384.807.847
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	303.442.099	301.331.000	313.415.986	313.343.530	329.038.126
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	607.834.302	601.588.006	576.211.564	597.792.071	601.577.809
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	272.143.846	271.263.880	267.322.708	276.742.065	286.427.390
26416 Instituto Federal do Pará	610.519.695	608.541.692	624.130.090	626.938.020	662.255.769
26417 Instituto Federal da Paraíba	702.566.200	697.392.944	709.961.121	725.034.038	770.552.056
26418 Instituto Federal de Pernambuco	681.862.946	678.624.627	700.238.597	698.618.869	724.737.987
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	571.745.398	568.331.967	586.001.086	587.570.848	623.128.804
26420 Instituto Federal Farroupilha	385.795.861	383.466.751	389.159.371	388.758.431	417.187.595
26421 Instituto Federal de Rondônia	328.113.987	324.404.748	288.188.127	349.128.200	301.233.171
26422 Instituto Federal Catarinense	467.388.162	463.056.266	478.790.648	476.238.143	504.326.579
26423 Instituto Federal de Sergipe	338.716.935	336.802.709	343.633.864	344.098.746	360.333.407
26424 Instituto Federal do Tocantins	304.494.694	304.094.090	313.626.614	313.014.809	330.522.232
26425 Instituto Federal do Acre	164.539.180	160.990.022	160.345.099	164.266.203	169.460.858
26426 Instituto Federal do Amapá	128.572.003	128.031.870	129.214.602	129.132.967	134.296.259
26427 Instituto Federal da Bahia	742.236.311	731.827.418	749.786.251	749.212.106	798.730.206
26428 Instituto Federal de Brasília	320.741.599	320.162.734	305.537.499	325.201.665	332.480.459
26429 Instituto Federal de Goiás	566.719.994	564.287.973	585.418.324	584.309.944	604.007.540
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano	243.440.620	239.135.145	246.429.676	245.215.991	261.089.547
26431 Instituto Federal do Piauí	593.181.586	591.428.460	611.170.939	610.415.990	662.803.596
26432 Instituto Federal do Paraná	568.394.572	566.065.899	580.777.411	585.894.303	640.182.574
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	539.075.408	526.277.093	549.860.544	555.196.727	562.684.294
26434 Instituto Federal Fluminense	519.705.680	518.205.160	525.400.692	524.992.422	552.423.735
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	786.078.881	785.624.151	791.894.276	801.837.763	827.428.747
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	555.964.827	555.856.433	571.614.739	569.865.533	594.635.124
26437 Instituto Federal de Roraima	173.994.599	173.002.556	170.993.170	170.175.938	178.838.564
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	728.971.317	722.213.976	750.385.269	747.196.505	792.716.612
26439 Instituto Federal de São Paulo	1.195.548.578	1.187.924.345	1.192.210.836	1.226.436.366	1.259.312.255
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul	325.270.840	324.402.618	333.112.803	334.303.693	360.377.341
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará	243.147.983	241.308.407	245.661.831	243.920.580	261.788.679
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	179.709.168	179.319.198	182.583.799	188.434.718	194.280.531
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	8.552.794.458	8.529.674.206	8.076.605.355	8.137.435.731	9.147.852.953
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	379.090.442	371.296.901	390.236.843	390.236.843	386.832.029
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia	138.183.516	137.665.060	140.805.139	139.763.023	150.323.687
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	169.318.004	167.133.842	170.945.990	174.050.050	177.380.087
26449 Universidade Federal do Cariri	149.522.746	148.750.152	165.983.739	166.206.743	162.574.535
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia	132.263.133	131.983.961	147.006.238	146.119.226	145.783.847
26452 Universidade Federal de Catalão	118.678.154	118.204.108	122.502.511	121.908.739	133.892.063
26453 Universidade Federal de Jataí	127.063.195	125.579.839	130.584.039	129.779.137	142.442.377
26454 Universidade Federal de Rondonópolis	112.863.663	110.726.137	126.374.932	134.738.987	126.739.542
26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba	97.397.932	95.777.434	97.568.754	101.283.924	110.817.796
26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	81.655.590	79.468.265	71.927.381	71.346.589	88.075.794
26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins	66.973.384	61.882.038	116.167.308	116.530.740	138.091.222
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	79.839.059.780	79.180.469.171	83.807.404.085	83.807.404.085	94.682.916.745
3 Outras Despesas Correntes	74.413.552.410	74.111.313.443	85.709.119.527	84.425.597.082	97.002.936.837
4 Investimentos	5.687.584.759	5.616.236.183	6.071.234.809	7.214.125.272	7.804.376.137

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Grupo de Despesa					
5 Inversões Financeiras	**6.100.000.000**	**6.100.000.000**		**1.000.000.000**	**1.000.000.000**
9 Reserva de Contingência	**3.053.726.466**		**4.992.818.869**	**4.994.294.473**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	74.428.450.354		64.630.427.700	4.486.664.822				**143.545.542.876**
1001	4.232.882.804							**4.232.882.804**
1004			36.376.647					**36.376.647**
1008			2.523.154.256					**2.523.154.256**
1012			214.042.260	160.918.311				**374.960.571**
1014			17.370.038.729					**17.370.038.729**
1048				2.029.001				**2.029.001**
1049			283.819.696	115.435.500				**399.255.196**
1050			1.102.894.737	104.464.768				**1.207.359.505**
1051				10.589.880				**10.589.880**
1056	16.021.583.587							**16.021.583.587**
1081			38.439.502	26.712.961				**65.152.463**
1095			60.000	666.666				**726.666**
1096			26.409	708.173				**734.582**
1128			34.405.176					**34.405.176**
1130			89.363.761					**89.363.761**
1133			10.324.335.789	2.896.186.055	1.000.000.000			**14.220.521.844**
1134			219.915.631					**219.915.631**
1444			135.636.544					**135.636.544**
Total	94.682.916.745		97.002.936.837	7.804.376.137	1.000.000.000			**200.490.229.719**

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**3.307.324.044**	**3.024.042.121**	**5.244.203.394**	**5.371.869.582**	**14.940.065.518**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.350.677.688**	**1.085.972.687**	**1.427.615.043**	**1.382.246.716**	**1.673.917.582**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.013.000**		**163.000**	**163.000**	**196.096**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**95.000**	**95.000**			
0999 Reserva de Contingência	**13.616.856**		**1.146.119.622**	**1.146.119.622**	**10.009.493.660**
5011 Educação Básica de Qualidade	**62.335.683**	**61.525.577**			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**471.651.089**	**470.863.862**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**1.407.934.728**	**1.405.584.995**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**233.513.800**	**225.558.541**	**545.604.029**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**817.514.903**	**911.054.741**	**973.495.909**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**1.619.277.026**	**1.706.726.962**	**1.737.358.242**
Função					
04 Administração					**12.000.000**
09 Previdência Social	**250.162.053**	**215.443.380**	**249.140.363**	**249.140.363**	**217.263.949**
12 Educação	**3.042.437.135**	**2.808.503.741**	**3.848.930.409**	**3.976.596.597**	**4.676.294.909**
28 Encargos Especiais	**1.108.000**	**95.000**	**13.000**	**13.000**	**25.013.000**
99 Reserva de Contingência	**13.616.856**		**1.146.119.622**	**1.146.119.622**	**10.009.493.660**
Subfunção					
122 Administração Geral	**548.080.796**	**502.396.419**	**655.257.877**	**628.061.892**	**797.671.467**
128 Formação de Recursos Humanos	**5.441.680**	**5.431.513**	**1.000.000**	**360.141**	**1.000.000**
131 Comunicação Social	**21.167.058**	**21.167.058**	**100.000.000**	**95.489.553**	**113.577.282**
211 Relações Diplomáticas			**10.150.000**	**9.712.579**	**6.183.096**
272 Previdência do Regime Estatutário	**250.162.053**	**215.443.380**	**249.140.363**	**249.140.363**	**217.263.949**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**44.607.330**	**11.306.379**	**111.294.529**	**111.294.529**	**113.843.320**
363 Ensino Profissional	**471.651.089**	**470.863.862**	**817.514.903**	**911.054.741**	**973.495.909**
364 Ensino Superior	**1.407.934.728**	**1.405.584.995**	**1.619.277.026**	**1.706.726.962**	**1.737.358.242**
366 Educação de Jovens e Adultos					**60.752.000**
368 Educação Básica	**62.335.683**	**61.525.577**	**233.513.800**	**225.558.541**	**484.852.029**
571 Desenvolvimento Científico	**318.581.148**	**311.959.001**	**287.700.000**	**275.115.385**	**337.909.729**
846 Outros Encargos Especiais	**163.745.623**	**18.363.936**	**13.235.274**	**13.235.274**	**86.664.835**
999 Reserva de Contingência	**13.616.856**		**1.146.119.622**	**1.146.119.622**	**10.009.493.660**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**616.349.082**	**379.908.440**	**1.551.052.829**	**1.551.052.829**	**10.540.675.214**
3 Outras Despesas Correntes	**1.921.959.599**	**1.876.351.399**	**2.317.681.357**	**2.356.523.856**	**2.928.882.268**
4 Investimentos	**769.015.363**	**767.782.282**	**1.375.469.208**	**1.464.292.897**	**1.470.508.036**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	10.323.411.265		2.714.840.008	1.309.589.725				**14.347.840.998**
1001	56.752.385							**56.752.385**
1012			214.042.260	160.918.311				**374.960.571**
1056	160.511.564							**160.511.564**
Total	10.540.675.214		2.928.882.268	1.470.508.036				**14.940.065.518**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.673.917.582**
	Atividades								**1.364.001.798**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**341.817.985**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 3720)								341.817.985
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	334.035.218
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	7.282.767
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.383.032**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3721)								4.383.032
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	725.563
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.657.469
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**							**194.630.712**
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 3722)								194.630.712
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	10.729.639
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	181.898.366
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.002.707
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**252.252.770**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3723)								252.252.770
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	252.252.770
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**109.460.288**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3724)								109.460.288
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	109.460.288
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**							**337.909.729**
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 3725)								337.909.729
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	337.909.729
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**2.970.000**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3726)								2.970.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 75		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.970.000
0032 **21GZ**	**Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30**	**04 122**							**6.000.000**
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional (Seq: 3727)								6.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.000.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.000.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3728)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**113.577.282**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3729)								113.577.282
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	113.577.282
	Projetos								**6.000.000**
0032 **165U**	**Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil**	**04 211**							**6.000.000**
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional (Seq: 3730)								6.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.000.000
	Operações Especiais								**303.915.784**
0032 **00W9**	**Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)**	**28 846**							**25.000.000**
0032 00W9 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) - Exterior (Seq: 3731)								25.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	25.000.000
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**217.263.949**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3732)								217.263.949
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	56.752.385
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	160.511.564
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**61.651.835**
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3733)								61.651.835
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	61.651.835
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**196.096**
	Operações Especiais								**196.096**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	**12 211**							**183.096**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 3734)								183.096
			F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	183.096
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3735)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**10.009.493.660**
	Operações Especiais								**10.009.493.660**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.533.371.102**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3736)								1.533.371.102
			F	*1 - PES*	0	91	0	1000	1.533.371.102
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**8.476.122.558**
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 3737)								8.476.122.558
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	8.476.122.558
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**545.604.029**
	Atividades								**304.604.026**
5111 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**							**221.352.026**
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 3738)								221.352.026
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 371		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	221.352.025
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1
5111 **20RQ**	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**							**2.500.000**
5111 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional (Seq: 3739)								2.500.000
	Produto: Material distribuído (unidade): 12.551		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.500.000
5111 **213M**	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	**12 368**							**20.000.000**
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional (Seq: 3740)								20.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.000.000
5111 **214V**	**Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**							**60.752.000**
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 3741)								60.752.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 457.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.752.000
	Operações Especiais								**241.000.003**
5111 **00VI**	**Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral**	**12 368**							**32.000.000**
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional (Seq: 3742)								32.000.000
	Item de Mensuração: Estudante matriculado (unidade): 3.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.000.000
5111 **0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**							**209.000.003**
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 3743)								209.000.003
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	204.000.001
			F	*4 - INV*	2	40	8	1000	1
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.000.001
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**973.495.909**
	Atividades								**126.339.842**
5112 **219U**	**Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**46.300.000**
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3744)								46.300.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 73		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	46.300.000
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**817.117**
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 3745)								817.117
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 69		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	817.117
5112 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**79.222.725**
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 3746)								79.222.725
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 39.597		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	79.222.725
	Projetos								**847.156.067**
5112 **15R4**	**Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**847.156.067**
5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3747)								847.156.067
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 327		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	14.800.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	3	90	8	1000	671.437.756
			F	4 - INV	3	90	8	1012	160.918.311
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**1.737.358.242**
	Atividades								**64.454.997**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**5.000.000**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 3748)								5.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 32		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.000.000
5113 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**							**22.761.260**
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional (Seq: 3749)								22.761.260
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 25		F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.761.260
			F	4 - INV	2	90	8	1000	6.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**1.000.000**
5113 21D7 0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional (Seq: 3750)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	360.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	640.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**4.070.403**
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional (Seq: 3751)								4.070.403
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 239		F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.070.403
5113 **21GT**	**Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais**	**12 364**							**7.000.000**
5113 21GT 0001	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional (Seq: 3752)								7.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5113 **21GU**	**Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde**	**12 364**							**23.628.792**
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional (Seq: 3753)								23.628.792
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 43		S	3 - ODC	2	90	8	1000	23.628.792
5113 **6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**							**994.542**
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3754)								994.542
	Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 7.600		F	3 - ODC	2	90	8	1000	929.586
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	64.956
	Projetos								**578.429.200**
5113 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	**12 364**							**100.000**
5113 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3755)								100.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**546.329.200**
5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3756)								546.329.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 340		F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
			F	4 - INV	3	90	8	1000	546.229.200
5113 **15YS**	**Implantação do Alojamento do ITA**	**12 364**							**2.000.000**
5113 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo (Seq: 3757)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
5113 **165V**	**Apoio a Implementação do ITA Ceará**	**12 364**							**30.000.000**
5113 165V 0023	Apoio a Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3758)								30.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	30.000.000
	Operações Especiais								**1.094.474.045**
5113 **00P1**	**Concessão de Bolsas de Residência em Saúde**	**12 364**							**857.706.359**
5113 00P1 0001	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - Nacional (Seq: 3759)								857.706.359
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 14.506		S	3 - ODC	2	90	8	1000	500.713.039
			S	3 - ODC	2	90	8	1012	214.042.260
			S	3 - ODC	2	91	8	1000	142.951.060
5113 **00QC**	**Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos**	**12 364**							**134.200.000**
5113 00QC 0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional (Seq: 3760)								134.200.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 2.531		S	3 - ODC	2	90	8	1000	120.400.000
			S	3 - ODC	2	91	8	1000	13.800.000
5113 **00VL**	**Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica**	**12 364**							**4.000**
5113 00VL 0001	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica - Nacional (Seq: 3761)								4.000
	Item de Mensuração: Auxílio concedido (unidade): 96		S	3 - ODC	2	90	0	1000	4.000
5113 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	**12 364**							**102.563.686**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 3762)								102.563.686
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 12.210		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	102.563.686
Total									**14.940.065.518**

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**155.849.096**	**154.065.505**	**154.846.414**	**153.655.463**	**161.401.824**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**130.696.282**	**128.958.214**	**131.675.199**	**131.675.199**	**136.534.756**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**23.158.215**	**21.967.264**	**24.854.068**
6016 Educação Especial	**25.139.814**	**25.107.291**			
Função					
09 Previdência Social	**60.952.015**	**60.369.383**	**61.689.264**	**61.689.264**	**61.774.941**
12 Educação	**94.884.081**	**93.696.123**	**93.144.150**	**91.953.199**	**99.613.883**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**20.000**		**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**145.406**	**180.000**	**180.000**	**225.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**60.952.015**	**60.369.383**	**61.689.264**	**61.689.264**	**61.774.941**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.361.124**	**4.936.648**	**5.600.743**	**5.600.743**	**7.354.472**
367 Educação Especial	**25.139.814**	**25.107.291**	**23.158.215**	**21.967.264**	**24.854.068**
368 Educação Básica	**54.021.430**	**53.423.339**	**53.899.279**	**53.899.279**	**56.640.898**
846 Outros Encargos Especiais	**10.154.713**	**10.083.438**	**10.297.313**	**10.297.313**	**10.530.845**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**125.128.158**	**123.876.160**	**125.885.856**	**125.885.856**	**128.946.684**
3 Outras Despesas Correntes	**26.419.097**	**25.887.528**	**27.890.557**	**26.740.465**	**29.845.139**
4 Investimentos	**4.301.841**	**4.301.817**	**1.070.001**	**1.029.142**	**2.610.001**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	67.171.743		28.292.899	2.610.001				**98.074.643**
1001	34.391.559							**34.391.559**
1050			1.552.240					**1.552.240**
1056	27.383.382							**27.383.382**
Total	128.946.684		29.845.139	2.610.001				**161.401.824**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								136.534.756
	Atividades								64.241.970
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.031.244
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3763)								1.031.244
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.031.244
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 368							56.640.898
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3764)								56.640.898
			F	1 - PES	1	90	8	1000	56.640.898
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.323.228
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3765)								6.323.228
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.323.228
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3766)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							225.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3767)								225.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 290		F	3 - ODC	2	90	8	1000	225.000
	Operações Especiais								72.292.786
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							61.774.941
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3768)								61.774.941
			S	1 - PES	1	90	0	1001	34.391.559
			S	1 - PES	1	90	0	1056	27.383.382
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							10.517.845
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3769)								10.517.845
			F	1 - PES	0	91	8	1000	10.517.845
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3770)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								24.854.068
	Atividades								24.854.068
5111 21CO	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							24.854.068
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3771)								24.854.068
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.820		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.676.827
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.552.240
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	15.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.610.001
Total									161.401.824

26105 - Instituto Benjamin Constant

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**106.768.896**	**105.002.298**	**107.166.538**	**107.703.633**	**113.547.952**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**83.699.595**	**82.807.045**	**84.746.861**	**84.746.861**	**88.865.817**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**45.248**	**31.536**	**45.907**	**45.907**	**48.074**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**844.614**	**727.024**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**21.592.297**	**22.129.392**	**23.792.477**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**781.473**	**781.473**	**841.584**
6016 Educação Especial	**22.179.439**	**21.436.693**			
Função					
09 Previdência Social	**37.410.660**	**37.385.725**	**37.709.217**	**37.709.217**	**38.107.410**
12 Educação	**69.312.988**	**67.585.037**	**69.411.414**	**69.948.509**	**75.392.468**
28 Encargos Especiais	**45.248**	**31.536**	**45.907**	**45.907**	**48.074**
Subfunção					
122 Administração Geral	**20.000**		**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**73.000**	**3.128**	**70.000**	**70.000**	**78.293**
272 Previdência do Regime Estatutário	**37.410.660**	**37.385.725**	**37.709.217**	**37.709.217**	**38.107.410**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.032.345**	**2.909.847**	**3.253.213**	**3.253.213**	**4.554.040**
364 Ensino Superior	**844.614**	**727.024**	**781.473**	**781.473**	**841.584**
367 Educação Especial	**22.179.439**	**21.436.693**	**21.592.297**	**22.129.392**	**23.792.477**
368 Educação Básica	**36.873.658**	**36.241.019**	**37.306.490**	**37.306.490**	**39.532.623**
846 Outros Encargos Especiais	**6.335.180**	**6.298.862**	**6.432.248**	**6.432.248**	**6.619.925**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**80.587.250**	**79.894.070**	**81.415.048**	**81.415.048**	**84.224.884**
3 Outras Despesas Correntes	**22.776.584**	**21.708.257**	**23.824.840**	**23.409.720**	**25.969.497**
4 Investimentos	**3.405.062**	**3.399.971**	**1.926.650**	**2.878.865**	**3.353.571**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	46.117.474		24.775.997	3.353.571				**74.247.042**
1001	20.997.488							**20.997.488**
1050			1.193.500					**1.193.500**
1056	17.109.922							**17.109.922**
Total	84.224.884		25.969.497	3.353.571				**113.547.952**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**88.865.817**
	Atividades								**44.186.556**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**621.168**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3772)								621.168
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	621.168
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 368**							**39.532.623**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3773)								39.532.623
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	39.532.623
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.932.872**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3774)								3.932.872
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.932.872
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3775)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**78.293**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3776)								78.293
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	78.293
	Operações Especiais								**44.679.261**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**38.107.410**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3777)								38.107.410
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	20.997.488
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	17.109.922
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**6.571.851**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3778)								6.571.851
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	6.571.851
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**48.074**
	Operações Especiais								**48.074**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3779)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**35.074**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3780)								35.074
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	35.074
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**23.792.477**
	Atividades								**23.792.477**
5111 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**12 367**							**23.792.477**
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3781)								23.792.477
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 422		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.225.406
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.193.500
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.353.571
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**841.584**
	Operações Especiais								**841.584**
5113 **00P1**	**Concessão de Bolsas de Residência em Saúde**	**12 364**							**841.584**
5113 00P1 0033	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3782)								841.584
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 14		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	689.823
			S	*3 - ODC*	2	91	8	1000	151.761
Total									**113.547.952**

26201 - Colégio Pedro II

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**795.698.739**	**791.807.277**	**796.296.321**	**791.601.214**	**850.499.792**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**725.854.222**	**722.116.108**	**731.466.543**	**731.466.543**	**780.476.703**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**66.583**	**66.583**	**78.938**	**77.668**	**89.438**
5011 Educação Básica de Qualidade	**59.412.312**	**59.271.970**			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**10.352.622**	**10.352.616**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**54.385.218**	**56.809.989**	**59.535.516**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**10.352.622**	**3.234.014**	**10.385.135**
Função					
09 Previdência Social	**313.671.015**	**310.832.271**	**318.629.532**	**318.629.532**	**316.831.151**
12 Educação	**481.948.141**	**480.908.423**	**477.574.851**	**472.881.014**	**533.566.203**
28 Encargos Especiais	**79.583**	**66.583**	**91.938**	**90.668**	**102.438**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**150.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**313.671.015**	**310.832.271**	**318.629.532**	**318.629.532**	**316.831.151**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.405.832**	**25.405.831**	**26.917.360**	**26.917.360**	**38.565.373**
363 Ensino Profissional	**10.352.622**	**10.352.616**	**10.352.622**	**3.234.014**	**10.385.135**
368 Educação Básica	**386.769.051**	**385.729.340**	**380.367.213**	**382.791.984**	**415.167.551**
846 Outros Encargos Especiais	**59.350.219**	**59.337.219**	**59.729.594**	**59.728.324**	**69.250.582**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**700.311.390**	**696.560.277**	**704.262.183**	**704.262.183**	**741.624.330**
3 Outras Despesas Correntes	**91.917.729**	**91.795.244**	**91.853.636**	**83.357.529**	**108.875.462**
4 Investimentos	**3.469.620**	**3.451.757**	**180.502**	**3.981.502**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	424.793.179		104.716.175					**529.509.354**
1001	136.802.824							**136.802.824**
1050			4.159.287					**4.159.287**
1056	180.028.327							**180.028.327**
Total	741.624.330		108.875.462					**850.499.792**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								780.476.703
	Atividades								394.497.408
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.065.572
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3783)								5.065.572
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.065.572
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 368							355.632.035
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3784)								355.632.035
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	355.632.035
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							33.499.801
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3785)								33.499.801
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	33.499.801
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3786)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								385.979.295
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							316.831.151
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3787)								316.831.151
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	136.802.824
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	180.028.327
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							69.148.144
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3788)								69.148.144
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	69.148.144
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3789)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								89.438
	Operações Especiais								89.438
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							89.438
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3790)								89.438
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	89.438
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								59.535.516
	Atividades								59.535.516
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							59.535.516
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3791)								59.535.516
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	55.334.636
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.159.287
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	41.593
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								10.385.135
	Atividades								10.385.135
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							10.385.135
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3792)								10.385.135
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.385.135
Total									850.499.792

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total		**240.318.189**	**239.828.239**	**244.388.231**	**235.797.725**	**264.447.454**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**196.284.079**	**195.922.198**	**204.737.966**	**204.737.966**	**221.155.762**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.000**	**21.506**	**41.200**	**40.537**	**50.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**43.998.110**	**43.884.536**			
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**39.596.065**	**31.006.222**	**43.228.692**
Função						
09	Previdência Social	**4.966.453**	**4.825.599**	**4.898.101**	**4.898.101**	**6.439.054**
12	Educação	**235.315.736**	**234.981.134**	**239.435.930**	**230.846.087**	**257.945.400**
28	Encargos Especiais	**36.000**	**21.506**	**54.200**	**53.537**	**63.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**20.747**	**15.063**	**31.120**	**31.120**	**31.120**
128	Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**194.247**	**290.000**	**290.000**	**290.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**4.966.453**	**4.825.599**	**4.898.101**	**4.898.101**	**6.439.054**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.394.093**	**10.358.614**	**11.213.364**	**11.213.364**	**16.824.914**
364	Ensino Superior	**194.192.042**	**193.904.355**	**195.843.932**	**187.254.089**	**207.963.264**
846	Outros Encargos Especiais	**30.544.854**	**30.530.360**	**32.111.714**	**32.111.051**	**32.899.102**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**185.682.239**	**185.354.273**	**193.216.482**	**193.216.482**	**204.022.728**
3	Outras Despesas Correntes	**51.253.243**	**51.096.999**	**49.415.138**	**40.667.072**	**58.124.645**
4	Investimentos	**3.382.707**	**3.376.966**	**1.756.611**	**1.914.171**	**2.300.081**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	197.583.674		57.720.703	2.300.081				**257.604.458**
1050			403.942					**403.942**
1056	6.439.054							**6.439.054**
Total	204.022.728		58.124.645	2.300.081				**264.447.454**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								221.155.762
	Atividades								181.880.606
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.579.900
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3793)								3.579.900
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	50.800
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.529.100
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							164.734.572
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3794)								164.734.572
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	164.734.572
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							13.245.014
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3795)								13.245.014
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.500
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.243.514
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							31.120
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 3796)								31.120
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.120
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							290.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 3797)								290.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 320		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	290.000
	Operações Especiais								39.275.156
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							6.439.054
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3798)								6.439.054
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	6.439.054
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							32.836.102
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 3799)								32.836.102
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	32.836.102
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 3800)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								50.000
	Operações Especiais								50.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3801)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	50.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								43.228.692
	Atividades								43.228.692
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.050.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 3802)								1.050.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.050.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							34.141.517
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3803)								34.141.517
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	29.926.778
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	403.942
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.690.797
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.120.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							82.884
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 3804)								82.884
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	82.884
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							21.681
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3805)								21.681
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.681
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							7.882.610
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3806)								7.882.610
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.689		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.835.413

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	47.197
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3807)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**264.447.454**

26231 - Universidade Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**962.907.538**	**958.630.340**	**993.791.197**	**992.408.080**	**1.035.130.964**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**851.730.648**	**847.633.394**	**885.193.372**	**885.193.372**	**917.255.708**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**43.993**	**26.714**	**42.251**	**42.251**	**42.228**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**122.010**	**113.735**	**155.500**	**152.998**	**199.500**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.145.742**	**1.047.413**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**109.865.145**	**109.809.084**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**71.388**	**70.525**	**74.329**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**1.023.178**	**1.014.416**	**1.065.333**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**107.305.508**	**105.934.518**	**116.493.866**
Função					
09 Previdência Social	**270.174.896**	**269.662.310**	**274.993.537**	**274.993.537**	**289.667.849**
12 Educação	**692.566.639**	**688.827.581**	**718.599.909**	**717.219.294**	**745.221.387**
28 Encargos Especiais	**166.003**	**140.449**	**197.751**	**195.249**	**241.728**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**517.393**	**501.432**	**600.000**	**600.000**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**270.174.896**	**269.662.310**	**274.993.537**	**274.993.537**	**289.667.849**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.773.360**	**31.436.311**	**34.428.232**	**34.428.232**	**48.595.984**
363 Ensino Profissional	**1.145.742**	**1.047.413**	**1.023.178**	**1.014.416**	**1.065.333**
364 Ensino Superior	**565.647.099**	**562.465.256**	**583.307.309**	**581.936.319**	**597.653.762**
368 Educação Básica			**71.388**	**70.525**	**74.329**
846 Outros Encargos Especiais	**93.649.048**	**93.517.617**	**99.367.553**	**99.365.051**	**97.473.707**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**819.452.895**	**815.695.651**	**850.178.140**	**850.178.140**	**868.072.724**
3 Outras Despesas Correntes	**135.418.478**	**135.040.268**	**142.227.050**	**138.848.854**	**165.672.233**
4 Investimentos	**8.036.165**	**7.894.421**	**1.386.007**	**3.381.086**	**1.386.007**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	578.404.875		157.288.344	386.007				**736.079.226**
1001	36.522.797							**36.522.797**
1050			8.383.889	1.000.000				**9.383.889**
1056	253.145.052							**253.145.052**
Total	868.072.724		165.672.233	1.386.007				**1.035.130.964**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								917.255.708
	Atividades								530.355.880
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.408.028
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3808)								8.408.028
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.008.028
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							481.159.896
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3809)								481.159.896
			F	1 - PES	1	90	8	1000	481.159.896
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							40.187.956
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3810)								40.187.956
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	300.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	39.887.956
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							600.000
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas (Seq: 3811)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 650		F	3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								386.899.828
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							289.667.849
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3812)								289.667.849
			S	1 - PES	1	90	0	1001	36.522.797
			S	1 - PES	1	90	0	1056	253.145.052
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							97.231.979
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 3813)								97.231.979
			F	1 - PES	0	91	8	1000	97.231.979
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								42.228
	Operações Especiais								42.228
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 3814)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							29.228
0909 0536 0027	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Alagoas (Seq: 3815)								29.228
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	29.228
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								199.500
	Operações Especiais								199.500
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							155.500
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3816)								155.500
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	155.500
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							44.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3817)								44.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	44.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								74.329
	Atividades								74.329
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							74.329
5111 20RI 0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3818)								74.329
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 96		F	3 - ODC	2	90	8	1000	74.329
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								1.065.333
	Atividades								1.065.333
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							750.117
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3819)								750.117
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 228		F	3 - ODC	2	90	8	1000	550.117
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							315.216
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3820)								315.216
	Produto: Estudante assistido (unidade): 63		F	3 - ODC	2	90	0	1000	315.216
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								116.493.866
	Atividades								116.493.866

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**10.000.000**
5113 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas (Seq: 3821)								10.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**67.381.202**
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3822)								67.381.202
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.632		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.494.286
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	6.660.965
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	89.944
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	136.007
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**60.161**
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas (Seq: 3823)								60.161
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.161
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**401.845**
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3824)								401.845
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	401.845
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**30.624.474**
5113 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3825)								30.624.474
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.264		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	28.901.550
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	1.722.924
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**8.026.184**
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3826)								8.026.184
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.976.184
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**1.035.130.964**

26232 - Universidade Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.861.807.886**	**1.854.664.801**	**1.909.612.570**	**1.907.558.064**	**1.975.026.699**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.650.382.672**	**1.645.700.268**	**1.703.796.953**	**1.703.796.953**	**1.758.814.124**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**44.993**	**31.536**	**45.907**	**45.907**	**48.074**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**157.241**	**154.980**	**164.395**	**161.711**	**180.118**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**211.222.980**	**208.778.017**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**205.605.315**	**203.553.493**	**215.984.383**
Função					
09 Previdência Social	**679.467.653**	**678.565.204**	**692.589.534**	**692.589.534**	**704.006.223**
12 Educação	**1.182.137.999**	**1.175.913.081**	**1.216.812.734**	**1.214.760.912**	**1.270.792.284**
28 Encargos Especiais	**202.234**	**186.516**	**210.302**	**207.618**	**228.192**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**533.040**	**527.935**	**537.251**	**537.251**	**567.907**
272 Previdência do Regime Estatutário	**679.467.653**	**678.565.204**	**692.589.534**	**692.589.534**	**704.006.223**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**50.801.894**	**50.409.894**	**53.751.831**	**53.751.831**	**81.617.297**
364 Ensino Superior	**976.262.801**	**970.506.470**	**997.962.271**	**995.910.449**	**1.024.779.695**
846 Outros Encargos Especiais	**154.742.498**	**154.655.297**	**164.750.083**	**164.747.399**	**164.033.977**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.599.060.738**	**1.594.762.438**	**1.649.499.271**	**1.649.499.271**	**1.676.620.320**
3 Outras Despesas Correntes	**251.339.715**	**248.770.433**	**251.079.893**	**248.401.727**	**289.889.777**
4 Investimentos	**11.407.433**	**11.131.930**	**9.033.406**	**9.657.066**	**8.516.602**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	972.614.097		271.058.430	6.250.582				**1.249.923.109**
1001	277.535.176							**277.535.176**
1050			18.831.347	2.266.020				**21.097.367**
1056	426.471.047							**426.471.047**
Total	1.676.620.320		289.889.777	8.516.602				**1.975.026.699**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.758.814.124**
	Atividades								**891.002.116**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**14.835.516**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3827)								14.835.516
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.887.435
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	10.948.081
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**808.795.312**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3828)								808.795.312
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	808.795.312
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**66.781.781**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3829)								66.781.781
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	763.143
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	66.018.638
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**21.600**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 3830)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**567.907**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 3831)								567.907
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	567.907
	Operações Especiais								**867.812.008**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**704.006.223**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3832)								704.006.223
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	277.535.176
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	426.471.047
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**163.805.785**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 3833)								163.805.785
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	163.805.785
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**48.074**
	Operações Especiais								**48.074**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 3834)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**35.074**
0909 0536 0029	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Bahia (Seq: 3835)								35.074
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	35.074
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**180.118**
	Operações Especiais								**180.118**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**159.928**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3836)								159.928
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	159.928
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.190**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3837)								20.190
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	20.190
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**215.984.383**
	Atividades								**215.984.383**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**11.222.613**
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 3838)								11.222.613
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.677		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.973.474
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	26.426
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.222.713
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**130.726.623**
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3839)								130.726.623
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 42.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	106.002.708
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	18.581.841
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	156.502
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	249.506
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.470.046

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.266.020
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**259.959**
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia (Seq: 3840)								259.959
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	259.959
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**687.449**
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3841)								687.449
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	687.449
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**45.363.866**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3842)								45.363.866
	Produto: Estudante assistido (unidade): 26.476		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	45.362.664
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	1.202
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**27.723.873**
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3843)								27.723.873
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.639.459
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	526.591
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.557.823
Total									**1.975.026.699**

26233 - Universidade Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.608.518.713**	**1.601.617.694**	**1.638.826.137**	**1.637.354.957**	**1.679.731.864**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.409.215.871**	**1.402.943.773**	**1.466.906.046**	**1.466.888.085**	**1.491.340.102**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**100.096**	**76.711**	**111.103**	**111.103**	**92.396**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**100.000**	**89.637**	**201.000**	**201.000**	**156.901**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**199.102.746**	**198.507.573**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**50.991**	**50.374**	**53.091**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**171.556.997**	**170.104.395**	**188.089.374**
Função					
09 Previdência Social	**525.655.965**	**524.436.298**	**536.018.730**	**536.018.730**	**538.050.850**
12 Educação	**1.082.662.652**	**1.077.015.048**	**1.102.495.304**	**1.101.024.124**	**1.141.431.717**
28 Encargos Especiais	**200.096**	**166.348**	**312.103**	**312.103**	**249.297**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**709.109**	**703.187**	**1.061.697**	**1.043.736**	**1.151.393**
272 Previdência do Regime Estatutário	**525.655.965**	**524.436.298**	**536.018.730**	**536.018.730**	**538.050.850**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**46.131.757**	**45.990.805**	**49.533.330**	**49.533.330**	**73.955.385**
364 Ensino Superior	**894.165.090**	**888.741.807**	**900.934.225**	**899.481.623**	**920.043.753**
368 Educação Básica			**50.991**	**50.374**	**53.091**
846 Outros Encargos Especiais	**141.856.792**	**141.745.597**	**151.227.164**	**151.227.164**	**146.477.392**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.362.388.005**	**1.356.249.781**	**1.416.324.019**	**1.416.324.019**	**1.416.246.324**
3 Outras Despesas Correntes	**226.272.082**	**225.756.683**	**218.141.930**	**213.707.196**	**258.603.382**
4 Investimentos	**19.858.626**	**19.611.230**	**4.360.188**	**7.323.742**	**4.882.158**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	878.195.474		250.209.971	3.231.209				**1.131.636.654**
1001	157.343.606							**157.343.606**
1050			8.393.411	900.000				**9.293.411**
1051				750.949				**750.949**
1056	380.707.244							**380.707.244**
Total	1.416.246.324		258.603.382	4.882.158				**1.679.731.864**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.491.340.102**
	Atividades								**807.061.157**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**15.172.836**
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3844)								15.172.836
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.860.897
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.311.939
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**731.954.379**
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3845)								731.954.379
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	731.954.379
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**58.782.549**
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3846)								58.782.549
			F	*3 - ODC*	1	80	0	1000	563.960
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	58.218.589
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.151.393**
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 3847)								1.151.393
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.171		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.151.393
	Operações Especiais								**684.278.945**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**538.050.850**
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3848)								538.050.850
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	157.343.606
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	380.707.244
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**146.228.095**
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 3849)								146.228.095
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	146.228.095
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**92.396**
	Operações Especiais								**92.396**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 3850)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**79.396**
0909 0536 0023	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará (Seq: 3851)								79.396
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	79.396
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**156.901**
	Operações Especiais								**156.901**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**155.901**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3852)								155.901
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	155.901
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3853)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**53.091**
	Atividades								**53.091**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**53.091**
5111 20RI 0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3854)								53.091
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 55		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	53.091
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**188.089.374**
	Atividades								**188.089.374**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**14.232.632**
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 3855)								14.232.632
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 48		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.798.500
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.984.132
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	400.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**92.498.336**
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3856)								92.498.336
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.289		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	83.342.654
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	6.253.378

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	902.304
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	749.051
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	750.949
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**116.799**
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará (Seq: 3857)								116.799
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	116.799
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**416.312**
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3858)								416.312
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	416.312
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**57.418.604**
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3859)								57.418.604
	Produto: Estudante assistido (unidade): 32.649		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	56.986.446
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	432.158
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**23.406.691**
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3860)								23.406.691
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.406.691
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**1.679.731.864**

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.093.482.901**	**1.091.379.707**	**1.110.297.225**	**1.122.086.034**	**1.154.413.913**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**950.817.345**	**948.756.330**	**984.231.490**	**984.231.490**	**1.019.166.443**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**103.815**	**90.815**	**103.495**	**103.495**	**143.453**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**139.990**	**138.395**	**315.000**	**311.888**	**285.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**142.421.751**	**142.394.166**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**151.784**	**150.674**	**95.565**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**125.495.456**	**137.288.487**	**134.723.452**
Função					
09 Previdência Social	**322.002.577**	**320.555.793**	**326.664.988**	**326.664.988**	**336.608.667**
12 Educação	**771.236.519**	**770.594.704**	**783.213.742**	**795.005.663**	**817.376.793**
28 Encargos Especiais	**243.805**	**229.210**	**418.495**	**415.383**	**428.453**
Subfunção					
122 Administração Geral	**32.000**	**28.159**	**35.000**	**35.000**	**35.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**294.159**	**530.000**	**530.000**	**530.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**322.002.577**	**320.555.793**	**326.664.988**	**326.664.988**	**336.608.667**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.863.887**	**34.419.624**	**37.406.749**	**37.406.749**	**55.175.034**
364 Ensino Superior	**665.021.562**	**664.993.618**	**669.866.301**	**681.659.332**	**687.656.344**
368 Educação Básica			**151.784**	**150.674**	**95.565**
846 Outros Encargos Especiais	**71.262.875**	**71.088.352**	**75.642.403**	**75.639.291**	**74.313.303**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**915.634.458**	**914.014.388**	**946.272.741**	**946.272.741**	**963.439.409**
3 Outras Despesas Correntes	**156.808.294**	**156.325.291**	**157.842.483**	**156.031.781**	**184.966.504**
4 Investimentos	**21.040.149**	**21.040.027**	**6.182.001**	**19.781.512**	**6.008.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	626.830.742		166.849.690	362.000				**794.042.432**
1001	144.248.248							**144.248.248**
1050			18.116.814	5.400.000				**23.516.814**
1051				246.000				**246.000**
1056	192.360.419							**192.360.419**
Total	963.439.409		184.966.504	6.008.000				**1.154.413.913**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.019.166.443**
	Atividades								**608.672.926**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.837.612**
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3861)								12.837.612
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.337.612
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**552.932.892**
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3862)								552.932.892
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	552.932.892
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**42.337.422**
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3863)								42.337.422
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	286.184
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	42.051.238
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**35.000**
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3864) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**530.000**
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3865) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	530.000
	Operações Especiais								**410.493.517**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**336.608.667**
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3866)								336.608.667
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	144.248.248
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	192.360.419
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**73.884.850**
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3867)								73.884.850
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	73.884.850
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**143.453**
	Operações Especiais								**143.453**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3868)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**130.453**
0909 0536 0032	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3869)								130.453
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	130.453
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**285.000**
	Operações Especiais								**285.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**185.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3870)								185.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	155.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	30.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**100.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3871)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	70.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	30.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**95.565**
	Atividades								**95.565**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**95.565**
5111 20RI 0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3872) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 125*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	95.565
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**134.723.452**
	Atividades								**134.723.452**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**16.925.816**
5113 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3873) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 820*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.401.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	6.823.816

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.700.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**92.034.729**
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3874)								92.034.729
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	78.994.603
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	8.555.498
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	237.628
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	301.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	3.700.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	246.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**117.872**
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3875)								117.872
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	117.872
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**255.633**
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3876)								255.633
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	255.633
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**25.329.402**
5113 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3877)								25.329.402
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.651.902
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	2.677.500
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**60.000**
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3878)								60.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	60.000
Total									**1.154.413.913**

26235 - Universidade Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.333.653.074**	**1.329.384.761**	**1.363.947.461**	**1.372.801.524**	**1.407.940.522**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.193.160.654**	**1.188.929.768**	**1.233.260.744**	**1.233.260.744**	**1.271.003.297**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**32.080**	**18.396**	**32.196**	**32.196**	**33.460**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**242.294**	**239.088**	**266.417**	**261.869**	**272.995**
5011 Educação Básica de Qualidade	**497.009**	**497.009**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**139.721.037**	**139.700.499**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**683.283**	**675.020**	**711.434**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**129.704.821**	**138.571.695**	**135.919.336**
Função					
09 Previdência Social	**451.416.737**	**450.190.870**	**460.661.279**	**460.661.279**	**467.173.271**
12 Educação	**881.961.963**	**878.936.405**	**902.987.569**	**911.846.180**	**940.460.796**
28 Encargos Especiais	**274.374**	**257.485**	**298.613**	**294.065**	**306.455**
Subfunção					
122 Administração Geral	**18.000**	**16.843**			
128 Formação de Recursos Humanos	**50.000**	**49.580**	**150.000**	**150.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**451.416.737**	**450.190.870**	**460.661.279**	**460.661.279**	**467.173.271**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**42.158.580**	**41.043.567**	**43.650.849**	**43.650.849**	**64.682.738**
364 Ensino Superior	**717.936.647**	**716.430.217**	**728.814.355**	**737.681.229**	**748.215.463**
368 Educação Básica	**497.009**	**497.009**	**683.283**	**675.020**	**711.434**
846 Outros Encargos Especiais	**121.576.101**	**121.156.674**	**129.987.695**	**129.983.147**	**126.957.616**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.150.947.074**	**1.147.819.778**	**1.189.472.895**	**1.189.472.895**	**1.206.133.559**
3 Outras Despesas Correntes	**170.039.001**	**168.898.843**	**170.045.498**	**172.775.486**	**192.291.773**
4 Investimentos	**12.666.999**	**12.666.139**	**4.429.068**	**10.553.143**	**9.515.190**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	738.960.288		183.022.902	5.170.000				**927.153.190**
1001	137.434.896							**137.434.896**
1050			9.268.871	4.345.190				**13.614.061**
1056	329.738.375							**329.738.375**
Total	1.206.133.559		192.291.773	9.515.190				**1.407.940.522**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.271.003.297
	Atividades								677.178.865
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							17.450.784
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3879)								17.450.784
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.000.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	14.450.784
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							612.296.127
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3880)								612.296.127
			F	1 - PES	1	90	8	1000	612.296.127
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							47.231.954
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3881)								47.231.954
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	46.831.954
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 3882)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								593.824.432
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							467.173.271
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3883)								467.173.271
			S	1 - PES	1	90	0	1001	137.434.896
			S	1 - PES	1	90	0	1056	329.738.375
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							126.651.161
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 3884)								126.651.161
			F	1 - PES	0	91	8	1000	126.651.161
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								33.460
	Operações Especiais								33.460
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 3885)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							20.460
0909 0536 0052	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Goiás (Seq: 3886)								20.460
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	20.460
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								272.995
	Operações Especiais								272.995
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							147.995
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3887)								147.995
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	145.995
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	2.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							125.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3888)								125.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	125.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								711.434
	Atividades								711.434
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							711.434
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3889)								711.434
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	641.434
			F	4 - INV	2	90	8	1000	70.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								135.919.336
	Atividades								135.919.336
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							9.000.000
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 3890)								9.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	8	1000	7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.000.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							89.817.516
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3891)								89.817.516
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	78.105.455
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	6.666.871

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	600.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.345.190
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**20.281**
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás (Seq: 3892)								20.281
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.281
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**671.255**
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3893)								671.255
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	671.255
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**31.410.284**
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3894)								31.410.284
	Produto: Estudante assistido (unidade): 16.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	31.410.284
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.000.000**
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3895)								5.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.000.000
Total									**1.407.940.522**

26236 - Universidade Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.380.086.902**	**2.368.405.201**	**2.414.728.122**	**2.418.530.613**	**2.533.643.896**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.133.814.797**	**2.122.359.562**	**2.205.711.078**	**2.205.711.078**	**2.296.473.751**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**213.972**	**195.276**	**222.713**	**222.713**	**217.597**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**190.438**	**132.632**	**183.600**	**180.515**	**193.980**
5011 Educação Básica de Qualidade	**338.831**	**338.820**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**245.528.864**	**245.378.911**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**372.236**	**367.734**	**387.573**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**208.238.495**	**212.048.573**	**236.370.995**
Função					
09 Previdência Social	**883.677.815**	**881.792.733**	**897.711.789**	**897.711.789**	**908.482.074**
12 Educação	**1.496.004.677**	**1.486.284.560**	**1.516.610.020**	**1.520.415.596**	**1.624.750.245**
28 Encargos Especiais	**404.410**	**327.908**	**406.313**	**403.228**	**411.577**
Subfunção					
122 Administração Geral	**10.800**	**8.288**			**36.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**413.780**	**411.156**	**792.000**	**792.000**	**792.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**883.677.815**	**881.792.733**	**897.711.789**	**897.711.789**	**908.482.074**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**64.902.567**	**64.527.129**	**68.860.010**	**68.860.010**	**101.198.689**
364 Ensino Superior	**1.223.356.279**	**1.214.176.902**	**1.226.811.268**	**1.230.621.346**	**1.269.928.971**
368 Educação Básica	**338.831**	**338.820**	**372.236**	**367.734**	**387.573**
846 Outros Encargos Especiais	**207.386.830**	**207.150.173**	**220.180.819**	**220.177.734**	**252.818.589**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.068.500.650**	**2.057.412.989**	**2.136.072.068**	**2.136.072.068**	**2.194.460.062**
3 Outras Despesas Correntes	**289.395.629**	**288.829.679**	**271.407.160**	**270.291.069**	**327.837.455**
4 Investimentos	**22.190.623**	**22.162.533**	**7.248.894**	**12.167.476**	**11.346.379**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.285.977.988		295.185.025	7.346.379				**1.588.509.392**
1001	251.336.279							**251.336.279**
1050			32.652.430	4.000.000				**36.652.430**
1056	657.145.795							**657.145.795**
Total	2.194.460.062		327.837.455	11.346.379				**2.533.643.896**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.296.473.751
	Atividades								1.135.584.665
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.031.716
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3896)								15.031.716
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.730.278
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.301.438
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							1.033.557.976
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3897)								1.033.557.976
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.033.557.976
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							86.166.973
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3898)								86.166.973
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	599.157
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	85.567.816
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							36.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3899)								36.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	36.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							792.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3900)								792.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	792.000
	Operações Especiais								1.160.889.086
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							908.482.074
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3901)								908.482.074
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	251.336.279
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	657.145.795
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							252.407.012
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3902)								252.407.012
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	252.407.012
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								217.597
	Operações Especiais								217.597
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3903)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							204.597
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3904)								204.597
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	204.597
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								193.980
	Operações Especiais								193.980
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							124.310
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3905)								124.310
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	124.310
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							69.670
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3906)								69.670
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	69.670
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								387.573
	Atividades								387.573
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							387.573
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3907)								387.573
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 452		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	232.544
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	155.029
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								236.370.995
	Atividades								236.370.995
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							15.991.176
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3908)								15.991.176
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 86		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.991.176
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							149.059.541

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3909)								149.059.541
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 97.510		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	107.215.761
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	32.652.430
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.191.350
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**1.392.849**
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3910)								1.392.849
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.392.849
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**137.481**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3911)								137.481
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	137.481
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**41.802.372**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3912)								41.802.372
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.698		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	41.802.372
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**27.987.576**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3913)								27.987.576
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.987.576
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**2.533.643.896**

26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.163.448.561**	**1.159.088.627**	**1.158.664.977**	**1.156.161.751**	**1.294.198.087**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**881.043.959**	**876.712.464**	**908.018.011**	**907.962.340**	**937.197.046**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**138.200**	**131.652**	**140.477**	**138.192**	**146.325**
5011 Educação Básica de Qualidade	**1.499.339**	**1.499.339**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**280.754.063**	**280.745.172**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**989.231**	**977.268**	**1.029.987**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**249.504.258**	**247.070.951**	**355.811.729**
Função					
09 Previdência Social	**264.076.184**	**261.998.944**	**263.912.038**	**263.912.038**	**274.713.562**
12 Educação	**899.221.177**	**896.958.031**	**894.599.462**	**892.098.521**	**1.019.325.200**
28 Encargos Especiais	**151.200**	**131.652**	**153.477**	**151.192**	**159.325**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**1.496.041**	**1.496.041**	**1.781.200**	**1.725.529**	**1.781.200**
272 Previdência do Regime Estatutário	**264.076.184**	**261.998.944**	**263.912.038**	**263.912.038**	**274.713.562**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**35.643.627**	**35.024.154**	**37.739.904**	**37.739.904**	**55.719.216**
364 Ensino Superior	**763.318.227**	**761.802.551**	**751.106.895**	**748.673.588**	**860.632.631**
368 Educação Básica	**1.499.339**	**1.499.339**	**989.231**	**977.268**	**1.029.987**
846 Outros Encargos Especiais	**97.415.143**	**97.267.597**	**103.135.709**	**103.133.424**	**100.321.491**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**843.917.291**	**840.192.269**	**868.509.907**	**868.509.907**	**879.709.630**
3 Outras Despesas Correntes	**315.320.691**	**314.686.020**	**283.298.383**	**279.395.558**	**408.088.457**
4 Investimentos	**4.210.579**	**4.210.338**	**6.856.687**	**8.256.286**	**6.400.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	604.996.068		172.834.376					**777.830.444**
1001	13.939.720							**13.939.720**
1050			235.254.081	6.400.000				**241.654.081**
1056	260.773.842							**260.773.842**
Total	879.709.630		408.088.457	6.400.000				**1.294.198.087**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								937.197.046
	Atividades								562.321.318
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.594.504
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3914)								15.594.504
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	15.594.504
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							504.820.902
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3915)								504.820.902
			F	1 - PES	1	90	8	1000	504.820.902
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							40.124.712
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3916)								40.124.712
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	40.124.712
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.781.200
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3917)								1.781.200
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.781.200
	Operações Especiais								374.875.728
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							274.713.562
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3918)								274.713.562
			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.939.720
			S	1 - PES	1	90	0	1056	260.773.842
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							100.162.166
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3919)								100.162.166
			F	1 - PES	0	91	8	1000	100.162.166
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3920)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								146.325
	Operações Especiais								146.325
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							134.604
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3921)								134.604
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	134.604
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							11.721
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3922)								11.721
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	11.721
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								1.029.987
	Atividades								1.029.987
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							1.029.987
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3923)								1.029.987
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.155		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.029.987
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								355.811.729
	Atividades								350.051.729
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							210.583.721
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3924)								210.583.721
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.300		F	3 - ODC	2	50	8	1050	116.969.321
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	17.246.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	67.474.865
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	8.893.535
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							118.397.174
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3925)								118.397.174
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	75.940.814
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	41.916.360
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	540.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							152.875
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3926)								152.875
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	152.875

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**77.055**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3927)								77.055
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	77.055
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**20.200.904**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3928)								20.200.904
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.200.904
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**640.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3929)								640.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 51		F	*4 - INV*	2	90	8	1050	640.000
	Projetos								**5.760.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.760.000**
5113 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3930)								5.760.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1050	5.760.000
Total									**1.294.198.087**

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.407.155.893**	**2.393.352.680**	**2.457.833.053**	**2.465.197.093**	**2.517.405.216**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**2.114.875.417**	**2.101.129.700**	**2.197.128.312**	**2.197.128.312**	**2.234.945.395**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**253.091**	**250.775**	**263.734**	**263.734**	**259.097**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**247.894**	**247.890**	**500.000**	**500.000**	**550.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**913.210**	**913.209**			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**3.610.115**	**3.609.556**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**287.256.166**	**287.201.549**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**509.913**	**503.746**	**530.921**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**3.845.443**	**3.748.114**	**3.962.567**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**255.585.651**	**263.053.187**	**277.157.236**
Função					
09 Previdência Social	**878.214.726**	**876.865.932**	**899.936.297**	**899.936.297**	**909.573.132**
12 Educação	**1.528.440.182**	**1.515.988.082**	**1.557.133.022**	**1.564.497.062**	**1.607.022.987**
28 Encargos Especiais	**500.985**	**498.666**	**763.734**	**763.734**	**809.097**
Subfunção					
122 Administração Geral	**109.108**	**109.107**	**130.000**	**130.000**	**130.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**482.919**	**482.919**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**878.214.726**	**876.865.932**	**899.936.297**	**899.936.297**	**909.573.132**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**72.777.238**	**72.110.089**	**76.782.995**	**76.782.995**	**113.236.483**
363 Ensino Profissional	**3.610.115**	**3.609.556**	**3.845.443**	**3.748.114**	**3.962.567**
364 Ensino Superior	**1.249.920.526**	**1.239.198.153**	**1.262.483.974**	**1.269.951.510**	**1.283.052.364**
368 Educação Básica	**913.210**	**913.209**	**509.913**	**503.746**	**530.921**
846 Outros Encargos Especiais	**201.128.051**	**200.063.714**	**213.644.431**	**213.644.431**	**206.419.749**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**2.041.519.152**	**2.028.440.584**	**2.119.728.317**	**2.119.728.317**	**2.121.091.912**
3 Outras Despesas Correntes	**342.666.734**	**341.944.774**	**336.604.674**	**338.562.287**	**394.898.124**
4 Investimentos	**22.970.007**	**22.967.321**	**1.500.062**	**6.906.489**	**1.415.180**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.211.518.780		365.245.168	915.180				**1.577.679.128**
1001	374.262.428							**374.262.428**
1050			29.652.956	500.000				**30.152.956**
1056	535.310.704							**535.310.704**
Total	2.121.091.912		394.898.124	1.415.180				**2.517.405.216**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.234.945.395
	Atividades								1.119.761.611
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							27.462.012
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3931)								27.462.012
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	7.114.138
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	20.347.874
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							1.005.895.128
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3932)								1.005.895.128
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.005.895.128
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							85.774.471
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3933)								85.774.471
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	84.974.471
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							130.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3934)								130.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	130.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3935)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 526		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	498.060
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	1.940
	Operações Especiais								1.115.183.784
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							909.573.132
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3936)								909.573.132
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	374.262.428
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	535.310.704
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							205.610.652
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3937)								205.610.652
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	205.610.652
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								259.097
	Operações Especiais								259.097
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3938)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							246.097
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3939)								246.097
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	246.097
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								550.000
	Operações Especiais								550.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							350.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3940)								350.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	350.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							200.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3941)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	200.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								530.921
	Atividades								530.921
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							530.921
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3942)								530.921
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 558		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	495.921
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	30.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								3.962.567
	Atividades								3.962.567
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.909.568
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3943)								2.909.568
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 895		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	48.756

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.611.812
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	24.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	225.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.052.999**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3944)								1.052.999
	Produto: Estudante assistido (unidade): 161		F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.052.998
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**277.157.236**
	Atividades								**277.157.236**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**8.000.000**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3945)								8.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**224.925.312**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3946)								224.925.312
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.421		F	3 - ODC	2	50	8	1000	4.584.654
			F	3 - ODC	2	50	8	1050	1.245.447
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	189.695.911
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	27.048.241
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.171.611
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	179.268
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.180
			F	4 - INV	2	90	8	1050	500.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**50.000**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3947)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**125.440**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3948)								125.440
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	115.440
			F	4 - INV	2	90	8	1000	10.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**44.006.484**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3949)								44.006.484
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.121		F	3 - ODC	2	50	0	1000	41.185.116
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.721.368
			F	4 - INV	2	50	0	1000	100.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3950)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
Total									**2.517.405.216**

26239 - Universidade Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.661.217.868**	**1.644.494.842**	**1.689.561.861**	**1.683.102.364**	**1.734.006.227**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.420.139.006**	**1.415.445.817**	**1.475.290.400**	**1.475.290.400**	**1.501.758.204**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**160.985**	**153.503**	**165.000**	**162.304**	**220.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**859.151**	**859.027**			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**2.566.382**	**2.565.661**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**237.479.344**	**225.470.834**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**1.132.008**	**1.118.318**	**1.178.646**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**2.867.122**	**2.797.908**	**2.985.246**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**210.094.331**	**203.720.434**	**227.851.131**
Função					
09 Previdência Social	**425.826.302**	**425.210.861**	**432.284.996**	**432.284.996**	**440.046.849**
12 Educação	**1.235.217.581**	**1.219.130.478**	**1.257.098.865**	**1.250.642.064**	**1.293.726.378**
28 Encargos Especiais	**173.985**	**153.503**	**178.000**	**175.304**	**233.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**20.677**	**16.762**	**64.800**	**64.800**	**21.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**888.000**	**888.000**	**1.088.000**	**1.088.000**	**888.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**425.826.302**	**425.210.861**	**432.284.996**	**432.284.996**	**440.046.849**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**48.064.285**	**47.423.416**	**52.012.461**	**52.012.461**	**75.401.511**
363 Ensino Profissional	**2.566.382**	**2.565.661**	**2.867.122**	**2.797.908**	**2.985.246**
364 Ensino Superior	**1.021.274.884**	**1.005.965.460**	**1.027.654.253**	**1.021.280.356**	**1.044.100.889**
368 Educação Básica	**859.151**	**859.027**	**1.132.008**	**1.118.318**	**1.178.646**
846 Outros Encargos Especiais	**161.718.187**	**161.565.656**	**172.458.221**	**172.455.525**	**169.384.086**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.371.179.044**	**1.367.117.639**	**1.422.138.139**	**1.422.138.139**	**1.425.460.693**
3 Outras Despesas Correntes	**272.482.810**	**260.539.243**	**255.245.582**	**248.378.225**	**292.154.524**
4 Investimentos	**17.556.014**	**16.837.960**	**12.178.140**	**12.586.000**	**16.391.010**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	985.413.844		274.354.359	12.593.000				**1.272.361.203**
1050			16.886.982	3.000.000				**19.886.982**
1051				798.010				**798.010**
1056	440.046.849							**440.046.849**
1081			913.183					**913.183**
Total	1.425.460.693		292.154.524	16.391.010				**1.734.006.227**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.501.758.204
	Atividades								892.560.269
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.821.384
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3951)								10.821.384
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.520.511
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.300.873
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							816.249.758
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3952)								816.249.758
			F	1 - PES	1	90	8	1000	816.249.758
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							64.580.127
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3953)								64.580.127
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	64.580.127
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.000
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 3954)								21.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							888.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 3955)								888.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.811		F	3 - ODC	2	90	8	1000	888.000
	Operações Especiais								609.197.935
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							440.046.849
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3956)								440.046.849
			S	1 - PES	1	90	0	1056	440.046.849
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							169.151.086
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 3957)								169.151.086
			F	1 - PES	0	91	8	1000	169.151.086
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 3958)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								220.000
	Operações Especiais								220.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							140.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3959)								140.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	140.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							80.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3960)								80.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	80.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								1.178.646
	Atividades								1.178.646
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							1.178.646
5111 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 3961)								1.178.646
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.350		F	3 - ODC	2	90	8	1000	978.646
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								2.985.246
	Atividades								2.985.246
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.090.002
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3962)								2.090.002
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.732.002
			F	4 - INV	2	90	8	1000	358.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							895.244
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3963)								895.244
	Produto: Estudante assistido (unidade): 160		F	3 - ODC	2	90	0	1000	895.244
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								227.851.131
	Atividades								227.851.131

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.000.000**
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 3964)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**175.791.237**
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3965)								175.791.237
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 48.700		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	153.942.080
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	16.886.982
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	913.183
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	215.982
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	35.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	798.010
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**207.978**
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 3966)								207.978
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	207.978
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**133.750**
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 3967)								133.750
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	133.750
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**37.718.166**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3968)								37.718.166
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	37.718.166
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**12.000.000**
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3969)								12.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	12.000.000
Total									**1.734.006.227**

26240 - Universidade Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.934.835.930**	**1.924.238.145**	**1.970.122.046**	**1.965.692.991**	**2.057.655.287**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.764.855.486**	**1.754.327.303**	**1.813.125.392**	**1.813.125.392**	**1.890.516.874**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**14.000**	**14.000**	**14.031**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**209.000**	**193.760**	**236.325**	**232.461**	**336.325**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**8.634.941**	**8.634.268**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**161.123.503**	**161.082.816**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**203.965**	**201.498**	**212.368**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**10.611.564**	**10.240.656**	**11.048.759**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**145.930.800**	**141.878.984**	**155.526.930**
Função					
09 Previdência Social	**701.849.791**	**699.662.094**	**711.342.541**	**711.342.541**	**729.459.667**
12 Educação	**1.232.764.139**	**1.224.382.292**	**1.258.529.180**	**1.254.103.989**	**1.327.845.264**
28 Encargos Especiais	**222.000**	**193.760**	**250.325**	**246.461**	**350.356**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**701.849.791**	**699.662.094**	**711.342.541**	**711.342.541**	**729.459.667**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**59.346.421**	**58.402.550**	**63.224.116**	**63.224.116**	**94.545.484**
363 Ensino Profissional	**8.634.941**	**8.634.268**	**10.611.564**	**10.240.656**	**11.048.759**
364 Ensino Superior	**987.450.904**	**980.037.740**	**997.850.979**	**993.799.163**	**1.036.825.175**
368 Educação Básica			**203.965**	**201.498**	**212.368**
846 Outros Encargos Especiais	**177.353.873**	**177.301.495**	**186.688.881**	**186.685.017**	**185.363.834**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.705.322.065**	**1.695.724.753**	**1.749.714.276**	**1.749.714.276**	**1.795.784.390**
3 Outras Despesas Correntes	**197.457.287**	**196.459.661**	**210.692.676**	**205.782.607**	**254.855.213**
4 Investimentos	**32.056.578**	**32.053.732**	**9.715.094**	**10.196.108**	**7.015.684**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.066.324.723		248.601.773	5.782.784				**1.320.709.280**
1001	247.774.043							**247.774.043**
1050			6.253.440	1.000.000				**7.253.440**
1051				232.900				**232.900**
1056	481.685.624							**481.685.624**
Total	1.795.784.390		254.855.213	7.015.684				**2.057.655.287**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.890.516.874**
	Atividades								**976.043.729**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**20.295.540**
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3970)								20.295.540
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	17.295.540
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**881.298.245**
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3971)								881.298.245
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	881.298.245
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**74.249.944**
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3972)								74.249.944
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	74.249.944
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 3973)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.061		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								**914.473.145**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**729.459.667**
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3974)								729.459.667
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	247.774.043
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	481.685.624
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**185.013.478**
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 3975)								185.013.478
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	185.013.478
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.031**
	Operações Especiais								**14.031**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 3976)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**1.031**
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 3977)								1.031
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.031
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**336.325**
	Operações Especiais								**336.325**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**306.959**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3978)								306.959
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	306.959
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**29.366**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3979)								29.366
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	29.366
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**212.368**
	Atividades								**212.368**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**212.368**
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3980)								212.368
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	182.566
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	29.802
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**11.048.759**
	Atividades								**11.048.759**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.279.604**
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3981)								8.279.604
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.795.012
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.484.592
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**2.769.155**
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3982)								2.769.155
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.883		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.769.155
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**155.526.930**
	Atividades								**153.576.783**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**18.869.200**
5113 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 3983)								18.869.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.408		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.869.200
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**90.410.042**
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3984)								90.410.042
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.512		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	81.667.214
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	6.253.440
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	74.863
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.181.625
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	232.900
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**203.718**
5113 21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba (Seq: 3985)								203.718
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	165.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	38.718
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**100.871**
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3986)								100.871
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	93.371
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	7.500
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**43.942.952**
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3987)								43.942.952
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.320		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	42.877.552
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.065.400
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3988)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	25.000
	Projetos								**1.950.147**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.950.147**
5113 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3989)								1.950.147
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.950.147
Total									**2.057.655.287**

26241 - Universidade Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total		**1.928.659.624**	**1.922.105.552**	**1.934.202.804**	**1.940.800.465**	**2.011.169.286**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.666.167.326**	**1.662.717.660**	**1.728.842.233**	**1.728.842.233**	**1.787.623.418**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**225.256**	**204.984**	**226.897**	**226.897**	**241.950**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**184.548**	**180.325**	**312.000**	**306.645**	**324.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**262.082.494**	**259.002.582**			
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**204.821.674**	**211.424.690**	**222.979.918**
Função						
09	Previdência Social	**650.543.260**	**648.885.765**	**663.742.963**	**663.742.963**	**687.081.629**
12	Educação	**1.277.706.560**	**1.272.834.477**	**1.269.920.944**	**1.276.523.960**	**1.323.521.707**
28	Encargos Especiais	**409.804**	**385.309**	**538.897**	**533.542**	**565.950**
Subfunção						
122	Administração Geral	**140.000**	**124.496**	**140.000**	**140.000**	**200.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**258.731**	**232.673**	**400.000**	**400.000**	**385.752**
272	Previdência do Regime Estatutário	**650.543.260**	**648.885.765**	**663.742.963**	**663.742.963**	**687.081.629**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**51.225.096**	**49.503.493**	**52.826.021**	**52.826.021**	**78.720.102**
364	Ensino Superior	**999.043.843**	**995.963.931**	**973.890.198**	**980.493.214**	**1.002.658.992**
846	Outros Encargos Especiais	**227.448.694**	**227.395.194**	**243.203.622**	**243.198.267**	**242.122.811**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.614.556.499**	**1.612.856.999**	**1.675.489.212**	**1.675.489.212**	**1.708.330.564**
3	Outras Despesas Correntes	**292.822.131**	**288.033.378**	**250.773.707**	**249.645.471**	**293.316.460**
4	Investimentos	**21.280.994**	**21.215.175**	**7.939.885**	**15.665.782**	**9.522.262**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.021.248.935		270.331.162	6.400.000				**1.297.980.097**
1001	58.184.380							**58.184.380**
1050			17.961.818	1.850.000				**19.811.818**
1051				589.818				**589.818**
1056	628.897.249							**628.897.249**
1081			5.023.480	682.444				**5.705.924**
Total	1.708.330.564		293.316.460	9.522.262				**2.011.169.286**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.787.623.418
	Atividades								858.984.928
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.919.028
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3990)								16.919.028
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	130.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.789.028
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							779.679.074
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3991)								779.679.074
			F	1 - PES	1	90	8	1000	779.679.074
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							61.801.074
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3992)								61.801.074
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	500.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	61.301.074
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							200.000
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 3993)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							385.752
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 3994)								385.752
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	385.752
	Operações Especiais								928.638.490
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							687.081.629
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3995)								687.081.629
			S	1 - PES	1	90	0	1001	58.184.380
			S	1 - PES	1	90	0	1056	628.897.249
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							241.556.861
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 3996)								241.556.861
			F	1 - PES	0	91	8	1000	241.556.861
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								241.950
	Operações Especiais								241.950
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 3997)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							228.950
0909 0536 0041	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná (Seq: 3998)								228.950
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	228.950
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								324.000
	Operações Especiais								324.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							163.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3999)								163.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	163.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							161.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4000)								161.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	161.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								222.979.918
	Atividades								222.979.918
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							65.858
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4001)								65.858
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1050	65.858
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							194.082.350
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4002)								194.082.350
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 36.560		F	3 - ODC	2	50	8	1050	11.837.144
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	161.429.572
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.558.816
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	5.023.480
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	261.076
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	6.400.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.800.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	589.818
			F	4 - INV	2	90	8	1081	682.444
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**20.792**
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná (Seq: 4003)								20.792
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.792
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**99.283**
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4004)								99.283
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	99.283
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**28.661.635**
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4005)								28.661.635
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.702		F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.661.635
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4006)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1050	50.000
Total									**2.011.169.286**

26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.796.827.857**	**1.788.198.714**	**1.827.505.184**	**1.824.684.996**	**1.910.305.278**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.588.804.169**	**1.583.256.842**	**1.645.096.598**	**1.645.096.598**	**1.709.241.700**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**45.290**	**31.536**	**43.633**	**43.633**	**48.074**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**84.139**	**84.139**	**173.008**	**170.109**	**170.717**
5011 Educação Básica de Qualidade	**1.370.774**	**1.370.774**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**206.523.485**	**203.455.423**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**1.848.862**	**1.775.803**	**1.919.835**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**180.343.083**	**177.598.853**	**198.924.952**
Função					
09 Previdência Social	**540.319.907**	**539.186.889**	**551.161.312**	**551.161.312**	**560.809.057**
12 Educação	**1.256.378.521**	**1.248.896.149**	**1.276.127.231**	**1.273.309.942**	**1.349.277.430**
28 Encargos Especiais	**129.429**	**115.675**	**216.641**	**213.742**	**218.791**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**679.559**	**676.573**	**440.000**	**440.000**	**495.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**540.319.907**	**539.186.889**	**551.161.312**	**551.161.312**	**560.809.057**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**61.968.859**	**61.452.986**	**66.788.613**	**66.788.613**	**95.530.655**
364 Ensino Superior	**1.021.993.730**	**1.015.722.187**	**1.028.105.761**	**1.025.361.531**	**1.066.260.989**
368 Educação Básica	**1.370.774**	**1.370.774**	**1.848.862**	**1.775.803**	**1.919.835**
846 Outros Encargos Especiais	**170.495.028**	**169.789.304**	**179.160.636**	**179.157.737**	**185.289.742**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.526.168.751**	**1.521.127.283**	**1.577.880.985**	**1.577.880.985**	**1.613.229.045**
3 Outras Despesas Correntes	**250.358.911**	**246.826.961**	**230.475.558**	**225.728.251**	**274.249.217**
4 Investimentos	**20.300.195**	**20.244.469**	**19.148.641**	**21.075.760**	**22.827.016**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.052.419.988		253.296.268	20.670.332				**1.326.386.588**
1001	78.973.801							**78.973.801**
1050			17.697.531	2.104.681				**19.802.212**
1056	481.835.256							**481.835.256**
1081			3.255.418	52.003				**3.307.421**
Total	1.613.229.045		274.249.217	22.827.016				**1.910.305.278**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.709.241.700**
	Atividades								**963.361.692**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**17.128.296**
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4007)								17.128.296
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.743.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.385.296
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**867.336.037**
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4008)								867.336.037
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	867.336.037
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**78.402.359**
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4009)								78.402.359
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	450.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	77.952.359
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**495.000**
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4010)								495.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 930		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	495.000
	Operações Especiais								**745.880.008**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**560.809.057**
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4011)								560.809.057
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	78.973.801
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	481.835.256
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**185.070.951**
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4012)								185.070.951
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	185.070.951
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**48.074**
	Operações Especiais								**48.074**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 4013)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**35.074**
0909 0536 0026	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 4014)								35.074
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	35.074
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**170.717**
	Operações Especiais								**170.717**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**131.469**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4015)								131.469
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	131.469
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**39.248**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4016)								39.248
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	39.248
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.919.835**
	Atividades								**1.919.835**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**1.919.835**
5111 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4017)								1.919.835
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 420		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.919.835
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**198.924.952**
	Atividades								**196.576.303**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.164.100**
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4018)								3.164.100
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 116		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.064.100
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**133.097.952**
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4019)								133.097.952
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 39.228		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	108.020.584
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	17.678.791
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	3.255.418

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	287.318
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	18.740
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.680.417
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.104.681
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	52.003
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**46.000**
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 4020)								46.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	46.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**338.400**
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4021)								338.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	338.400
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**43.639.936**
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4022)								43.639.936
	Produto: Estudante assistido (unidade): 19.804		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	43.039.936
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	600.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**16.289.915**
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4023)								16.289.915
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	16.289.915
	Projetos								**2.348.649**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.348.649**
5113 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4024)								2.348.649
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	348.649
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**1.910.305.278**

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.892.352.746**	**1.879.054.537**	**1.931.784.070**	**1.932.485.657**	**1.995.452.747**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.672.643.104**	**1.661.058.270**	**1.728.718.729**	**1.728.718.729**	**1.767.020.360**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**45.540**	**23.616**	**45.907**	**45.907**	**37.443**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**190.662**	**187.525**	**208.300**	**204.769**	**270.600**
5011 Educação Básica de Qualidade	**263.906**	**263.906**			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**9.343.626**	**9.286.219**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**209.865.908**	**208.235.002**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**372.236**	**367.734**	**387.572**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**11.566.867**	**11.152.672**	**12.043.422**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**190.872.031**	**191.995.846**	**215.693.350**
Função					
09 Previdência Social	**670.389.852**	**668.793.353**	**685.329.944**	**685.329.944**	**690.632.831**
12 Educação	**1.221.726.692**	**1.210.050.043**	**1.246.199.919**	**1.246.905.037**	**1.304.511.873**
28 Encargos Especiais	**236.202**	**211.141**	**254.207**	**250.676**	**308.043**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**924.146**	**924.146**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**670.389.852**	**668.793.353**	**685.329.944**	**685.329.944**	**690.632.831**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**55.219.824**	**54.532.207**	**58.143.367**	**58.143.367**	**87.880.977**
363 Ensino Profissional	**9.343.626**	**9.286.219**	**11.566.867**	**11.152.672**	**12.043.422**
364 Ensino Superior	**996.718.062**	**985.805.839**	**1.006.452.416**	**1.007.576.231**	**1.038.725.787**
368 Educação Básica	**263.906**	**263.906**	**372.236**	**367.734**	**387.572**
846 Outros Encargos Especiais	**159.493.330**	**159.448.867**	**168.919.240**	**168.915.709**	**164.782.158**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.616.512.134**	**1.605.601.917**	**1.669.588.362**	**1.669.588.362**	**1.678.152.383**
3 Outras Despesas Correntes	**262.060.427**	**260.411.825**	**257.659.684**	**254.566.822**	**312.120.936**
4 Investimentos	**13.780.185**	**13.040.796**	**4.536.024**	**8.330.473**	**5.179.428**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	987.519.552		285.184.545	1.308.300				**1.274.012.397**
1001	262.421.775							**262.421.775**
1050			26.936.391	3.871.128				**30.807.519**
1056	428.211.056							**428.211.056**
Total	1.678.152.383		312.120.936	5.179.428				**1.995.452.747**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.767.020.360
	Atividades								911.913.414
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							23.506.356
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4025)								23.506.356
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.687.640
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	17.818.716
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							823.032.437
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4026)								823.032.437
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	823.032.437
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							64.374.621
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4027)								64.374.621
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	300.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	64.074.621
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.000.000
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4028)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	990.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	10.000
	Operações Especiais								855.106.946
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							690.632.831
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4029)								690.632.831
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	262.421.775
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	428.211.056
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							164.474.115
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4030)								164.474.115
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	164.474.115
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								37.443
	Operações Especiais								37.443
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4031)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							24.443
0909 0536 0024	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4032)								24.443
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	24.443
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								270.600
	Operações Especiais								270.600
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							132.600
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4033)								132.600
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	132.600
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							138.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4034)								138.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	138.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								387.572
	Atividades								387.572
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							387.572
5111 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4035)								387.572
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 432		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	383.696
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.876
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								12.043.422
	Atividades								12.043.422
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							8.996.933
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4036)								8.996.933
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.722		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.907.364
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	89.569
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							3.046.489

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4037)								3.046.489
	Produto: Estudante assistido (unidade): 727		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.046.489
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**215.693.350**
	Atividades								**215.693.350**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**13.000.000**
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4038)								13.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 501		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.950.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	50.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**164.467.863**
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4039)								164.467.863
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 38.082		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	136.663.129
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	21.678.316
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.688.915
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	258.075
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	308.300
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	3.871.128
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**151.852**
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4040)								151.852
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	151.852
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**181.717**
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4041)								181.717
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	180.400
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.317
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**36.831.918**
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4042)								36.831.918
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	36.831.918
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.060.000**
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4043)								1.060.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**1.995.452.747**

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.183.584.979**	**2.167.593.531**	**2.228.033.266**	**2.228.552.622**	**2.301.732.906**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.960.451.311**	**1.947.052.270**	**2.020.824.314**	**2.020.824.314**	**2.064.108.432**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**15.185**	**2.185**	**15.300**	**15.300**	**15.385**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**290.000**	**282.973**	**310.000**	**310.000**	**260.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**564.442**	**564.442**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**222.264.041**	**219.691.661**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**479.318**	**473.521**	**499.065**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**206.404.334**	**206.929.487**	**236.850.024**
Função					
09 Previdência Social	**782.185.887**	**780.566.245**	**796.077.386**	**796.077.386**	**820.369.315**
12 Educação	**1.401.093.907**	**1.386.742.128**	**1.431.630.580**	**1.432.149.936**	**1.481.088.206**
28 Encargos Especiais	**305.185**	**285.158**	**325.300**	**325.300**	**275.385**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**500.000**	**350.000**	**350.000**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**782.185.887**	**780.566.245**	**796.077.386**	**796.077.386**	**820.369.315**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**58.970.904**	**57.628.590**	**63.281.738**	**63.281.738**	**91.423.115**
364 Ensino Superior	**1.144.512.957**	**1.137.455.136**	**1.165.036.134**	**1.165.561.287**	**1.193.001.099**
368 Educação Básica	**564.442**	**564.442**	**479.318**	**473.521**	**499.065**
846 Outros Encargos Especiais	**196.850.789**	**190.879.117**	**202.787.090**	**202.787.090**	**196.018.712**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.900.993.407**	**1.888.923.680**	**1.957.183.976**	**1.957.183.976**	**1.972.276.717**
3 Outras Despesas Correntes	**264.858.679**	**261.835.577**	**262.839.290**	**257.017.888**	**321.956.189**
4 Investimentos	**17.732.893**	**16.834.274**	**8.010.000**	**14.350.758**	**7.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.151.907.402		282.933.844	2.500.000				**1.437.341.246**
1001	310.748.352							**310.748.352**
1050			39.022.345	5.000.000				**44.022.345**
1056	509.620.963							**509.620.963**
Total	1.972.276.717		321.956.189	7.500.000				**2.301.732.906**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								2.064.108.432
	Atividades								1.047.995.790
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							20.124.912
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4044)								20.124.912
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.661.868
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.463.044
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							956.151.075
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4045)								956.151.075
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	956.151.075
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							71.298.203
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4046)								71.298.203
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	800.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	70.498.203
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4047)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							400.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4048)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 19		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								1.016.112.642
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							820.369.315
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4049)								820.369.315
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	310.748.352
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	509.620.963
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							195.743.327
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4050)								195.743.327
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	195.743.327
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								15.385
	Operações Especiais								15.385
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4051)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							2.385
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4052)								2.385
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.385
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								260.000
	Operações Especiais								260.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							170.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4053)								170.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	170.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							90.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4054)								90.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	90.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								499.065
	Atividades								499.065
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							499.065
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4055)								499.065
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 730		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	499.065
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								236.850.024
	Atividades								236.850.024
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							5.441.000
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4056)								5.441.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.490.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.900.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	31.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	20.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**196.021.122**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4057)								196.021.122
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 27.037		F	3 - ODC	2	50	8	1050	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	156.738.554
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	28.321.345
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.440.223
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	521.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	5.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**99.871**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4058)								99.871
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	99.871
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**264.646**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4059)								264.646
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 40		F	3 - ODC	2	90	8	1000	264.646
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**34.523.385**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4060)								34.523.385
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.797		F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.523.385
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	5.000.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**500.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4061)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
Total									**2.301.732.906**

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**3.602.319.873**	**3.583.475.960**	**3.666.899.230**	**3.735.753.661**	**3.853.732.287**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**3.179.245.238**	**3.160.649.867**	**3.278.369.386**	**3.278.344.009**	**3.430.679.633**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**1.153.876**	**926.507**	**1.748.644**	**1.748.644**	**1.241.950**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**216.922**	**211.256**	**213.255**	**209.659**	**236.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**484.521**	**484.097**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**421.219.316**	**421.204.234**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**693.481**	**685.094**	**722.052**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**385.874.464**	**454.766.255**	**420.852.652**
Função					
09 Previdência Social	**1.313.563.632**	**1.310.819.732**	**1.331.055.466**	**1.331.055.466**	**1.367.082.130**
12 Educação	**2.287.385.443**	**2.271.518.466**	**2.333.881.865**	**2.402.739.892**	**2.485.172.207**
28 Encargos Especiais	**1.370.798**	**1.137.762**	**1.961.899**	**1.958.303**	**1.477.950**
Subfunção					
122 Administração Geral	**11.600**	**10.095**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**265.258**	**265.257**	**1.500.000**	**1.474.623**	**1.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.313.563.632**	**1.310.819.732**	**1.331.055.466**	**1.331.055.466**	**1.367.082.130**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**111.016.181**	**110.560.756**	**119.011.380**	**119.011.380**	**161.679.177**
364 Ensino Superior	**1.869.780.468**	**1.863.047.140**	**1.896.678.204**	**1.965.569.995**	**2.019.575.980**
368 Educação Básica	**484.521**	**484.097**	**693.481**	**685.094**	**722.052**
846 Outros Encargos Especiais	**307.198.213**	**298.288.882**	**317.939.099**	**317.935.503**	**303.151.348**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**3.068.520.984**	**3.050.174.852**	**3.159.034.460**	**3.159.034.460**	**3.268.135.604**
3 Outras Despesas Correntes	**521.833.934**	**521.345.742**	**492.626.655**	**554.169.078**	**569.905.074**
4 Investimentos	**11.964.955**	**11.955.366**	**15.238.115**	**22.550.123**	**15.691.609**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.901.053.474		499.683.312	13.691.609				**2.414.428.395**
1001	581.670.491							**581.670.491**
1050			70.221.762	2.000.000				**72.221.762**
1056	785.411.639							**785.411.639**
Total	3.268.135.604		569.905.074	15.691.609				**3.853.732.287**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.430.679.633**
	Atividades								**1.761.924.105**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.802.160**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4062)								19.802.160
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.802.160
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.598.723.328**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4063)								1.598.723.328
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.598.723.328
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**141.877.017**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4064)								141.877.017
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	401.579
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	141.475.438
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4065) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.500.000**
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4066) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
	Operações Especiais								**1.668.755.528**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.367.082.130**
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4067)								1.367.082.130
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	581.670.491
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	785.411.639
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**301.673.398**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4068)								301.673.398
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	301.673.398
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.241.950**
	Operações Especiais								**1.241.950**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**656.748**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4069)								656.748
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	656.748
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**585.202**
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4070)								585.202
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	585.202
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**236.000**
	Operações Especiais								**236.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**146.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4071)								146.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	146.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**90.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4072)								90.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	90.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**722.052**
	Atividades								**722.052**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**722.052**
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4073) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 818*								722.052
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	505.437
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	216.615
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**420.852.652**
	Atividades								**406.852.652**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**15.900.000**
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4074) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.884*		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	15.900.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**324.284.063**
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4075)								324.284.063

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 56.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	246.109.885
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	70.221.762
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	722.218
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.230.198
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**594.796**
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4076)								594.796
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	350.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	244.796
5113 **21GK**	**Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional**	**12 364**							**1.000.000**
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4077)								1.000.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**161.368**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4078)								161.368
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	161.368
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**64.862.425**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4079)								64.862.425
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	64.862.425
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4080)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
	Projetos								**14.000.000**
5113 **7XE1**	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	**12 364**							**14.000.000**
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4081)								14.000.000
	Produto: Projeto apoiado (% de execução física): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	8.000.000
Total									**3.853.732.287**

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.823.156.599**	**1.811.595.311**	**1.876.751.543**	**1.877.891.479**	**1.932.544.650**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.619.946.283**	**1.615.826.326**	**1.672.741.930**	**1.672.741.930**	**1.713.623.320**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**193.741**	**179.806**	**66.535**	**66.535**	**199.099**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**259.050**	**175.292**	**233.250**	**233.250**	**227.630**
5011 Educação Básica de Qualidade	**865.811**	**865.811**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**201.891.714**	**194.548.076**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**1.030.024**	**1.017.567**	**1.072.460**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**202.679.804**	**203.832.197**	**217.422.141**
Função					
09 Previdência Social	**620.883.178**	**620.469.565**	**632.136.102**	**632.136.102**	**644.865.492**
12 Educação	**1.201.820.630**	**1.190.770.648**	**1.244.315.656**	**1.245.455.592**	**1.287.252.429**
28 Encargos Especiais	**452.791**	**355.098**	**299.785**	**299.785**	**426.729**
Subfunção					
122 Administração Geral	**20.000**		**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**350.000**	**306.800**	**370.000**	**370.000**	**415.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**620.883.178**	**620.469.565**	**632.136.102**	**632.136.102**	**644.865.492**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**54.476.012**	**53.324.760**	**56.864.040**	**56.864.040**	**85.457.376**
364 Ensino Superior	**990.721.030**	**981.168.106**	**1.021.529.439**	**1.022.681.832**	**1.040.120.533**
368 Educação Básica	**865.811**	**865.811**	**1.030.024**	**1.017.567**	**1.072.460**
846 Outros Encargos Especiais	**155.840.568**	**155.460.269**	**164.800.338**	**164.800.338**	**160.592.189**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.565.113.271**	**1.562.194.767**	**1.615.499.290**	**1.615.499.290**	**1.627.742.344**
3 Outras Despesas Correntes	**244.930.952**	**237.787.416**	**250.199.053**	**247.640.029**	**293.870.606**
4 Investimentos	**13.112.376**	**11.613.128**	**11.053.200**	**14.752.160**	**10.931.700**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	982.876.852		250.084.749	6.431.700				**1.239.393.301**
1001	227.872.091							**227.872.091**
1050			43.785.857	4.500.000				**48.285.857**
1056	416.993.401							**416.993.401**
Total	1.627.742.344		293.870.606	10.931.700				**1.932.544.650**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.713.623.320
	Atividades								908.592.368
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							22.089.420
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4082)								22.089.420
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.600.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.489.420
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							822.698.392
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4083)								822.698.392
			F	1 - PES	1	90	8	1000	822.698.392
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							63.367.956
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4084)								63.367.956
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	63.367.956
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4085)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							415.000
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4086)								415.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 735		F	3 - ODC	2	90	8	1000	365.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	50.000
	Operações Especiais								805.030.952
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							644.865.492
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4087)								644.865.492
			S	1 - PES	1	90	0	1001	227.872.091
			S	1 - PES	1	90	0	1056	416.993.401
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							160.165.460
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4088)								160.165.460
			F	1 - PES	0	91	8	1000	160.165.460
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								199.099
	Operações Especiais								199.099
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4089)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							186.099
0909 0536 0042	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4090)								186.099
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	186.099
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								227.630
	Operações Especiais								227.630
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							117.600
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4091)								117.600
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	117.600
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							110.030
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4092)								110.030
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	110.030
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								1.072.460
	Atividades								1.072.460
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							1.072.460
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4093)								1.072.460
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.104		F	3 - ODC	2	90	8	1000	855.060
			F	4 - INV	2	90	8	1000	217.400
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								217.422.141
	Atividades								217.422.141
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							22.877.000
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4094)								22.877.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10.685		F	3 - ODC	2	90	8	1000	5.975.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	16.887.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	15.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**151.695.595**
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4095)								151.695.595
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 36.620		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	124.171.968
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	20.359.627
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	65.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	490.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.109.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.500.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**64.081**
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4096)								64.081
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	64.081
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**100.278**
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4097)								100.278
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.278
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**38.579.887**
5113 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4098)								38.579.887
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.209		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.826.487
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	5.735.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	18.400
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.105.300**
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4099)								4.105.300
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.105.300
Total									**1.932.544.650**

26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.403.913.989**	**1.400.303.240**	**1.439.523.245**	**1.435.912.596**	**1.483.848.996**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.252.429.246**	**1.248.854.015**	**1.297.389.871**	**1.297.389.871**	**1.328.659.005**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**224.785**	**207.159**	**232.381**	**232.381**	**237.084**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**211.917**	**208.881**	**250.000**	**250.000**	**255.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**10.416.383**	**10.416.319**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**140.631.658**	**140.616.866**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**101.983**	**100.750**	**106.184**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**11.171.077**	**10.764.413**	**11.631.324**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**130.377.933**	**127.175.181**	**142.960.399**
Função					
09 Previdência Social	**441.005.563**	**438.277.695**	**449.590.193**	**449.590.193**	**458.063.121**
12 Educação	**962.471.724**	**961.609.504**	**989.450.671**	**985.840.022**	**1.025.293.791**
28 Encargos Especiais	**436.702**	**416.040**	**482.381**	**482.381**	**492.084**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**145.592**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**441.005.563**	**438.277.695**	**449.590.193**	**449.590.193**	**458.063.121**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**37.495.661**	**36.653.944**	**40.459.909**	**40.459.909**	**59.074.411**
363 Ensino Profissional	**10.416.383**	**10.416.319**	**11.171.077**	**10.764.413**	**11.631.324**
364 Ensino Superior	**781.146.478**	**781.130.447**	**797.607.432**	**794.404.680**	**818.373.437**
368 Educação Básica			**101.983**	**100.750**	**106.184**
846 Outros Encargos Especiais	**133.699.904**	**133.679.242**	**140.392.651**	**140.392.651**	**136.400.519**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.214.796.585**	**1.212.054.478**	**1.256.742.962**	**1.256.742.962**	**1.269.397.594**
3 Outras Despesas Correntes	**168.985.356**	**168.117.685**	**181.069.013**	**176.722.350**	**212.066.402**
4 Investimentos	**20.132.048**	**20.131.076**	**1.711.270**	**2.447.284**	**2.385.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	811.334.473		207.647.639	1.150.000				**1.020.132.112**
1001	104.223.282							**104.223.282**
1050			4.418.763	1.235.000				**5.653.763**
1056	353.839.839							**353.839.839**
Total	1.269.397.594		212.066.402	2.385.000				**1.483.848.996**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.328.659.005**
	Atividades								**734.687.449**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**10.380.636**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4100)								10.380.636
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.380.636
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**675.413.038**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4101)								675.413.038
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	675.413.038
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**48.693.775**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4102)								48.693.775
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	344.929
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	48.348.846
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**200.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4103)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	186.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	14.000
	Operações Especiais								**593.971.556**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**458.063.121**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4104)								458.063.121
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	104.223.282
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	353.839.839
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**135.908.435**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4105)								135.908.435
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	135.908.435
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**237.084**
	Operações Especiais								**237.084**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4106)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**224.084**
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4107)								224.084
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	224.084
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**255.000**
	Operações Especiais								**255.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**175.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4108)								175.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	175.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**80.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4109)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	80.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**106.184**
	Atividades								**106.184**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**106.184**
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4110)								106.184
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	106.184
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**11.631.324**
	Atividades								**11.631.324**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**8.406.349**
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4111)								8.406.349
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.666		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.756.349
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	650.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**3.224.975**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4112)								3.224.975

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.050		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.224.975
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**142.960.399**
	Atividades								**142.460.399**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**7.871.443**
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4113)								7.871.443
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 62		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.771.443
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	100.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**80.729.705**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4114)								80.729.705
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 27.271		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	74.530.942
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.163.763
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	800.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.235.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**202.525**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4115)								202.525
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 43		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	202.525
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**67.830**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4116)								67.830
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	67.830
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**29.118.896**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4117)								29.118.896
	Produto: Estudante assistido (unidade): 16.750		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	29.118.896
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**24.470.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4118)								24.470.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.470.000
	Projetos								**500.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**500.000**
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4119)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**1.483.848.996**

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total		**734.927.983**	**727.761.392**	**737.573.248**	**736.741.668**	**750.753.696**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**633.553.981**	**627.393.349**	**662.862.236**	**662.862.236**	**670.612.755**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**100.000**	**77.834**	**90.000**	**90.000**	**94.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	**2.675.622**	**2.675.622**			
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**98.585.380**	**97.614.586**			
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**2.563.351**	**2.490.441**	**2.668.960**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**72.044.661**	**71.285.991**	**77.364.981**
Função						
09	Previdência Social	**187.252.612**	**186.108.855**	**197.989.168**	**197.989.168**	**191.770.473**
12	Educação	**547.562.371**	**541.574.703**	**539.481.080**	**538.649.500**	**558.876.223**
28	Encargos Especiais	**113.000**	**77.834**	**103.000**	**103.000**	**107.000**
Subfunção						
122	Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**400.000**	**395.783**	**300.000**	**300.000**	**200.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**187.252.612**	**186.108.855**	**197.989.168**	**197.989.168**	**191.770.473**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**21.375.427**	**21.216.647**	**23.343.676**	**23.343.676**	**34.174.012**
363	Ensino Profissional	**2.675.622**	**2.675.622**	**2.563.351**	**2.490.441**	**2.668.960**
364	Ensino Superior	**435.726.919**	**432.559.702**	**423.775.943**	**423.017.273**	**434.166.743**
846	Outros Encargos Especiais	**87.497.403**	**84.804.782**	**89.579.510**	**89.579.510**	**87.751.908**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**611.791.554**	**605.780.919**	**639.209.960**	**639.209.960**	**636.230.143**
3	Outras Despesas Correntes	**100.742.136**	**99.586.968**	**97.131.495**	**94.325.466**	**113.223.553**
4	Investimentos	**22.394.293**	**22.393.505**	**1.231.793**	**3.206.242**	**1.300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	444.459.670		112.224.529	1.300.000				**557.984.199**
1050			999.024					**999.024**
1056	191.770.473							**191.770.473**
Total	636.230.143		113.223.553	1.300.000				**750.753.696**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								670.612.755
	Atividades								391.197.374
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.880.060
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4120)								5.880.060
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	850.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.030.060
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							356.801.762
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4121)								356.801.762
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	356.801.762
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							28.293.952
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4122)								28.293.952
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	185.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	28.108.952
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4123)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4124)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 540		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								279.415.381
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							191.770.473
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4125)								191.770.473
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	191.770.473
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							87.644.908
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4126)								87.644.908
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	87.644.908
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 4127)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								94.000
	Operações Especiais								94.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							84.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4128)								84.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	84.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4129)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	10.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								2.668.960
	Atividades								2.668.960
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.857.561
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4130)								1.857.561
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.857.561
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							811.399
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4131)								811.399
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	811.399
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								77.364.981
	Atividades								77.364.981
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.687.400
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4132)								3.687.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 220		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.687.400
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							58.589.874

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4133)								58.589.874
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.273		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	56.715.360
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	905.024
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	9.990
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	959.500
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**181.847**
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 4134)								181.847
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	131.847
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**47.237**
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4135)								47.237
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	47.237
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**14.808.623**
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4136)								14.808.623
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.568.123
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	240.500
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4137)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**750.753.696**

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total		**813.532.253**	**812.910.333**	**814.814.368**	**845.182.055**	**827.108.017**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**730.181.398**	**730.181.398**	**744.961.469**	**744.961.469**	**751.775.701**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**113.387**	**113.385**	**142.000**	**139.653**	**144.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	**3.975.735**	**3.975.735**			
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**79.248.733**	**78.639.814**			
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**3.830.297**	**3.743.217**	**3.988.104**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**65.867.602**	**96.324.716**	**71.187.212**
Função						
09	Previdência Social	**216.632.341**	**216.632.341**	**220.134.850**	**220.134.850**	**227.826.928**
12	Educação	**596.773.525**	**596.164.606**	**594.524.518**	**624.894.552**	**599.124.089**
28	Encargos Especiais	**126.387**	**113.385**	**155.000**	**152.653**	**157.000**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**700.000**	**700.000**	**600.000**	**600.000**	**700.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**216.632.341**	**216.632.341**	**220.134.850**	**220.134.850**	**227.826.928**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.121.747**	**29.121.747**	**35.140.771**	**35.140.771**	**41.598.513**
363	Ensino Profissional	**3.975.735**	**3.975.735**	**3.830.297**	**3.743.217**	**3.988.104**
364	Ensino Superior	**482.053.029**	**481.444.110**	**470.657.837**	**501.114.951**	**471.107.993**
846	Outros Encargos Especiais	**81.049.401**	**81.036.399**	**84.450.613**	**84.448.266**	**81.886.479**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**700.372.651**	**700.359.651**	**709.233.698**	**709.233.698**	**709.490.188**
3	Outras Despesas Correntes	**105.508.274**	**105.393.494**	**101.806.782**	**132.067.139**	**114.263.040**
4	Investimentos	**7.651.328**	**7.157.188**	**3.773.888**	**3.881.218**	**3.354.789**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	481.663.260		111.763.040	2.932.850				**596.359.150**
1001	15.042.888							**15.042.888**
1050			2.500.000	421.939				**2.921.939**
1056	212.784.040							**212.784.040**
Total	709.490.188		114.263.040	3.354.789				**827.108.017**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								751.775.701
	Atividades								442.219.294
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.336.324
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4138)								6.336.324
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.336.324
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							399.920.781
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4139)								399.920.781
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	399.920.781
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							35.262.189
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4140)								35.262.189
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	35.262.189
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							700.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4141)								700.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	700.000
	Operações Especiais								309.556.407
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							227.826.928
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4142)								227.826.928
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	15.042.888
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	212.784.040
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							81.729.479
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4143)								81.729.479
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	81.729.479
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4144)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								144.000
	Operações Especiais								144.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							114.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4145)								114.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	114.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							30.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4146)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	30.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								3.988.104
	Atividades								3.988.104
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.902.969
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4147)								2.902.969
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.270.119
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	632.850
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.085.135
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4148)								1.085.135
	Produto: Estudante assistido (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	1.085.135
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								71.187.212
	Atividades								71.187.212
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.800.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4149)								3.800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.800.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							49.149.391
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4150)								49.149.391
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.427		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	46.098.233
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	29.219

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	421.939
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**1.010.000**
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4151)								1.010.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	810.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**54.882**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4152)								54.882
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	54.882
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**15.172.939**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4153)								15.172.939
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.573		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.172.939
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4154)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**827.108.017**

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**289.239.107**	**288.331.224**	**293.784.327**	**301.833.838**	**313.791.238**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**241.833.027**	**240.944.182**	**252.013.128**	**252.013.128**	**269.346.269**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**78.759**	**73.786**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
5011 Educação Básica de Qualidade	**299.398**	**299.398**			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.898.354**	**1.897.709**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**45.116.569**	**45.116.150**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**418.128**	**413.071**	**435.355**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**2.218.091**	**2.181.132**	**2.309.475**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**39.021.980**	**47.113.507**	**41.587.139**
Função					
09 Previdência Social	**37.007.406**	**36.828.962**	**37.207.235**	**37.207.235**	**40.675.717**
12 Educação	**252.139.942**	**251.428.477**	**256.464.092**	**264.513.603**	**273.002.521**
28 Encargos Especiais	**91.759**	**73.786**	**113.000**	**113.000**	**113.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**26.528**	**6.632**	**26.528**	**26.528**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**157.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**37.007.406**	**36.828.962**	**37.207.235**	**37.207.235**	**40.675.717**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.503.846**	**11.375.332**	**12.407.041**	**12.407.041**	**17.844.433**
363 Ensino Profissional	**1.898.354**	**1.897.709**	**2.218.091**	**2.181.132**	**2.309.475**
364 Ensino Superior	**204.784.704**	**204.223.309**	**205.714.383**	**213.805.910**	**215.395.921**
368 Educação Básica	**299.398**	**299.398**	**418.128**	**413.071**	**435.355**
846 Outros Encargos Especiais	**33.618.871**	**33.599.882**	**35.692.921**	**35.692.921**	**36.951.737**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**230.215.653**	**229.462.218**	**239.492.559**	**239.492.559**	**251.336.236**
3 Outras Despesas Correntes	**53.613.957**	**53.460.144**	**49.682.672**	**48.893.388**	**59.741.404**
4 Investimentos	**5.409.497**	**5.408.863**	**4.609.096**	**13.447.891**	**2.713.598**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	210.660.519		58.044.546	2.713.598				**271.418.663**
1050			1.696.858					**1.696.858**
1056	40.675.717							**40.675.717**
Total	251.336.236		59.741.404	2.713.598				**313.791.238**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								269.346.269
	Atividades								191.831.815
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.354.232
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4155)								2.354.232
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	250.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.104.232
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							173.808.782
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4156)								173.808.782
			F	1 - PES	1	90	8	1000	173.808.782
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.490.201
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4157)								15.490.201
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	22.800
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	15.467.401
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima (Seq: 4158)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							157.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 4159)								157.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	157.000
	Operações Especiais								77.514.454
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							40.675.717
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4160)								40.675.717
			S	1 - PES	1	90	0	1056	40.675.717
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							36.838.737
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 4161)								36.838.737
			F	1 - PES	0	91	8	1000	36.838.737
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 4162)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4163)								80.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	80.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4164)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	20.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								435.355
	Atividades								435.355
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							435.355
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 4165)								435.355
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 475		F	3 - ODC	2	90	8	1000	314.095
			F	4 - INV	2	90	8	1000	121.260
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								2.309.475
	Atividades								2.309.475
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.712.443
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4166)								1.712.443
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 387		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.090.105
			F	4 - INV	2	90	8	1000	622.338
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							597.032
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4167)								597.032
	Produto: Estudante assistido (unidade): 309		F	3 - ODC	2	90	0	1000	597.032
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								41.587.139

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								41.587.139
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.282.920
5113 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima (Seq: 4168)								2.282.920
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.932.920
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	350.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							22.762.186
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4169)								22.762.186
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.578		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	20.045.328
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.596.858
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.120.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							59.650
5113 21D7 0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima (Seq: 4170)								59.650
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.650
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							18.356
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4171)								18.356
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.356
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							6.754.668
5113 4002 0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4172)								6.754.668
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.754.668
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							9.709.359
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4173)								9.709.359
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.209.359
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									313.791.238

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**416.711.264**	**404.631.142**	**373.601.729**	**381.457.932**	**371.045.274**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**353.148.565**	**342.572.927**	**311.753.659**	**311.753.659**	**306.220.120**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**3.250**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**66.982**	**64.265**	**77.648**	**76.399**	**76.076**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**63.482.717**	**61.993.950**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**61.757.422**	**69.614.874**	**64.745.828**
Função					
09 Previdência Social	**11.299.844**	**11.062.861**	**10.966.943**	**10.966.943**	**3.318.787**
12 Educação	**405.331.438**	**393.504.016**	**362.544.138**	**370.401.590**	**367.647.161**
28 Encargos Especiais	**79.982**	**64.265**	**90.648**	**89.399**	**79.326**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**149.924**	**250.000**	**250.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.299.844**	**11.062.861**	**10.966.943**	**10.966.943**	**3.318.787**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**21.053.296**	**18.594.772**	**21.852.763**	**21.852.763**	**24.701.161**
364 Ensino Superior	**326.722.627**	**322.991.107**	**294.096.684**	**301.954.136**	**297.144.524**
846 Outros Encargos Especiais	**57.485.497**	**51.832.478**	**46.435.339**	**46.434.090**	**45.730.802**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**331.958.269**	**323.828.231**	**289.663.896**	**289.663.896**	**281.372.209**
3 Outras Despesas Correntes	**78.717.199**	**74.768.983**	**83.060.398**	**82.173.760**	**86.214.459**
4 Investimentos	**6.035.796**	**6.033.928**	**877.435**	**9.620.276**	**3.458.606**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	278.053.422		81.689.608	2.989.684				**362.732.714**
1050			4.524.851	468.922				**4.993.773**
1056	3.318.787							**3.318.787**
Total	281.372.209		86.214.459	3.458.606				**371.045.274**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								306.220.120
	Atividades								257.249.857
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.046.361
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4174)								4.046.361
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.391
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.036.970
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							232.398.696
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4175)								232.398.696
			F	1 - PES	1	90	8	1000	232.398.696
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							20.654.800
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4176)								20.654.800
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.291
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	20.652.509
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							150.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 4177)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								48.970.263
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.318.787
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4178)								3.318.787
			S	1 - PES	1	90	0	1056	3.318.787
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							45.651.476
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 4179)								45.651.476
			F	1 - PES	0	91	8	1000	45.651.476
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								3.250
	Operações Especiais								3.250
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							3.250
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 4180)								3.250
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								76.076
	Operações Especiais								76.076
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							76.076
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4181)								76.076
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	76.076
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								64.745.828
	Atividades								64.745.828
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							400.000
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 4182)								400.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							43.786.125
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4183)								43.786.125
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.254		F	3 - ODC	2	90	8	1000	36.106.664
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	4.524.851
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.314.749
			F	4 - INV	2	90	8	1000	370.939
			F	4 - INV	2	90	8	1050	468.922
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							210.249
5113 21D7 0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins (Seq: 4184)								210.249
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	210.249
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							95.654
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4185)								95.654
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	95.654
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							16.490.697
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4186)								16.490.697
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.046		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.105.952
			F	4 - INV	2	90	0	1000	384.745
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							3.763.103

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4187)								3.763.103
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.529.103
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.234.000
Total									**371.045.274**

26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**827.876.267**	**824.911.611**	**845.111.994**	**846.641.197**	**866.883.236**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**725.850.054**	**722.934.408**	**753.967.152**	**753.967.152**	**768.400.514**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**68.000**	**67.687**	**86.500**	**85.108**	**86.500**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.907.912**	**1.901.163**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**100.037.301**	**100.008.354**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**71.388**	**70.525**	**74.329**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**2.092.033**	**2.073.171**	**2.178.225**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**88.881.921**	**90.432.241**	**96.130.668**
Função					
09 Previdência Social	**198.663.477**	**198.128.044**	**204.175.218**	**204.175.218**	**209.690.523**
12 Educação	**629.131.790**	**626.715.881**	**640.837.276**	**642.367.871**	**657.093.213**
28 Encargos Especiais	**81.000**	**67.687**	**99.500**	**98.108**	**99.500**
Subfunção					
122 Administração Geral	**105.000**	**72.435**	**105.000**	**105.000**	**120.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**75.000**	**58.621**	**89.987**	**89.987**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**198.663.477**	**198.128.044**	**204.175.218**	**204.175.218**	**209.690.523**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.634.540**	**24.912.680**	**27.705.763**	**27.705.763**	**40.277.902**
363 Ensino Profissional	**1.907.912**	**1.901.163**	**2.092.033**	**2.073.171**	**2.178.225**
364 Ensino Superior	**513.577.261**	**511.938.906**	**517.454.449**	**519.004.769**	**523.644.084**
368 Educação Básica			**71.388**	**70.525**	**74.329**
846 Outros Encargos Especiais	**87.913.077**	**87.899.764**	**93.418.156**	**93.416.764**	**90.798.173**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**700.048.514**	**697.890.673**	**726.079.402**	**726.079.402**	**727.915.612**
3 Outras Despesas Correntes	**116.808.741**	**116.003.315**	**115.808.876**	**112.402.838**	**132.167.624**
4 Investimentos	**11.019.012**	**11.017.624**	**3.223.716**	**8.158.957**	**6.800.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	518.225.089		131.480.069	6.800.000				**656.505.158**
1050			687.555					**687.555**
1056	209.690.523							**209.690.523**
Total	727.915.612		132.167.624	6.800.000				**866.883.236**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**768.400.514**
	Atividades								**468.011.318**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.498.848**
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4188)								7.498.848
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.498.848
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**427.513.416**
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4189)								427.513.416
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	427.513.416
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**32.779.054**
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4190)								32.779.054
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	32.779.054
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**120.000**
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 4191)								120.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 4192)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	100.000
	Operações Especiais								**300.389.196**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**209.690.523**
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4193)								209.690.523
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	209.690.523
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**90.698.673**
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4194)								90.698.673
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	90.698.673
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4195)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**86.500**
	Operações Especiais								**86.500**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**86.500**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4196)								86.500
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	86.500
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**74.329**
	Atividades								**74.329**
5111 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**74.329**
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 4197)								74.329
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	74.329
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.178.225**
	Atividades								**2.178.225**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.614.885**
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4198)								1.614.885
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	914.885
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	700.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**563.340**
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4199)								563.340
	Produto: Estudante assistido (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	563.340
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**96.130.668**
	Atividades								**96.130.668**
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**71.513.678**
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4200)								71.513.678
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	70.876.247
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	587.555
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	49.876
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**58.013**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4201)								58.013
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.013
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**20.558.977**
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4202)								20.558.977
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.061		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.458.977
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.100.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.000.000**
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4203)								4.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.000.000
Total									**866.883.236**

26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**299.954.552**	**295.592.273**	**308.570.866**	**310.803.556**	**321.538.297**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**251.989.039**	**248.299.423**	**261.047.143**	**261.047.143**	**269.761.522**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**51.016**	**51.016**	**25.000**	**24.598**	**25.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**47.901.497**	**47.241.834**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**47.485.723**	**49.718.815**	**51.738.775**
Função					
09 Previdência Social	**52.141.645**	**51.001.543**	**51.459.369**	**51.459.369**	**53.485.643**
12 Educação	**247.748.891**	**244.539.714**	**257.073.497**	**259.306.589**	**268.014.654**
28 Encargos Especiais	**64.016**	**51.016**	**38.000**	**37.598**	**38.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**4.002**	**4.002**			
128 Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**52.141.645**	**51.001.543**	**51.459.369**	**51.459.369**	**53.485.643**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.242.588**	**11.078.069**	**12.182.216**	**12.182.216**	**18.094.161**
364 Ensino Superior	**206.537.384**	**203.801.002**	**213.338.409**	**215.571.501**	**219.102.338**
846 Outros Encargos Especiais	**29.928.933**	**29.607.657**	**31.490.872**	**31.490.470**	**30.756.155**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**240.655.449**	**237.117.353**	**248.777.927**	**248.777.927**	**251.580.361**
3 Outras Despesas Correntes	**55.323.827**	**54.537.105**	**52.989.065**	**53.501.463**	**61.797.936**
4 Investimentos	**3.975.276**	**3.937.816**	**6.803.874**	**8.524.166**	**8.160.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	198.094.718		61.248.174	8.160.000				**267.502.892**
1050			549.762					**549.762**
1056	53.485.643							**53.485.643**
Total	251.580.361		61.797.936	8.160.000				**321.538.297**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								269.761.522
	Atividades								185.557.724
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.542.380
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4204)								2.542.380
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.542.380
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							167.363.563
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4205)								167.363.563
			F	1 - PES	1	90	8	1000	167.363.563
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.551.781
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4206)								15.551.781
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	15.551.781
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4207)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								84.203.798
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							53.485.643
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4208)								53.485.643
			S	1 - PES	1	90	0	1056	53.485.643
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							30.718.155
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4209)								30.718.155
			F	1 - PES	0	91	8	1000	30.718.155
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4210)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								25.000
	Operações Especiais								25.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4211)								25.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	25.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								51.738.775
	Atividades								51.738.775
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.800.000
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4212)								1.800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.800.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							35.684.622
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4213)								35.684.622
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.254		F	3 - ODC	2	90	8	1000	35.034.860
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	549.762
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							24.201
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 4214)								24.201
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	24.201
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							29.738
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 4215)								29.738
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	29.738
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							6.200.214
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4216)								6.200.214
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.300		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.140.214
			F	4 - INV	2	90	0	1000	60.000
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							8.000.000
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4217)								8.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	8	1000	8.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**321.538.297**

26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**478.115.921**	**475.549.588**	**491.127.904**	**490.114.552**	**511.586.516**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**427.370.286**	**425.402.152**	**442.796.942**	**442.796.942**	**459.724.116**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**63.596**	**42.626**	**57.480**	**57.480**	**95.482**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**51.605**	**48.220**	**55.776**	**54.877**	**60.045**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.904.793**	**1.799.052**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**48.725.641**	**48.257.538**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**1.764.757**	**1.749.562**	**1.837.465**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**46.452.949**	**45.455.691**	**49.869.408**
Função					
09 Previdência Social	**156.942.920**	**156.227.463**	**160.931.927**	**160.931.927**	**166.280.210**
12 Educação	**321.057.800**	**319.231.278**	**330.082.721**	**329.070.268**	**345.150.779**
28 Encargos Especiais	**115.201**	**90.846**	**113.256**	**112.357**	**155.527**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**286.878**	**251.583**	**312.700**	**312.700**	**328.335**
272 Previdência do Regime Estatutário	**156.942.920**	**156.227.463**	**160.931.927**	**160.931.927**	**166.280.210**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.008.267**	**15.801.929**	**16.946.540**	**16.946.540**	**25.400.734**
363 Ensino Profissional	**1.904.793**	**1.799.052**	**1.764.757**	**1.749.562**	**1.837.465**
364 Ensino Superior	**260.888.837**	**259.608.840**	**267.042.522**	**266.045.264**	**273.888.580**
846 Outros Encargos Especiais	**42.084.226**	**41.860.720**	**44.129.458**	**44.128.559**	**43.851.192**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**411.088.141**	**409.348.640**	**425.550.702**	**425.550.702**	**434.008.047**
3 Outras Despesas Correntes	**60.394.183**	**59.788.725**	**61.928.284**	**61.000.813**	**74.392.595**
4 Investimentos	**6.633.597**	**6.412.222**	**3.648.918**	**3.563.037**	**3.185.874**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	267.727.837		73.610.831	2.949.999				**344.288.667**
1001	52.517.828							**52.517.828**
1050			775.764	235.875				**1.011.639**
1056	113.762.382							**113.762.382**
1096			6.000					**6.000**
Total	434.008.047		74.392.595	3.185.874				**511.586.516**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**459.724.116**
	Atividades								**249.748.241**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.972.084**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4218)								6.972.084
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.650.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.322.084
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**224.019.172**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4219)								224.019.172
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	224.019.172
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**18.428.650**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4220)								18.428.650
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	58.641
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	18.370.009
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**328.335**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4221)								328.335
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 540		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	328.335
	Operações Especiais								**209.975.875**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**166.280.210**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4222)								166.280.210
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	52.517.828
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	113.762.382
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**43.695.665**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4223)								43.695.665
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	43.695.665
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**95.482**
	Operações Especiais								**95.482**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4224)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**82.482**
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4225)								82.482
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	82.482
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**60.045**
	Operações Especiais								**60.045**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**59.045**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4226)								59.045
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	59.045
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4227)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.837.465**
	Atividades								**1.837.465**
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.300.874**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4228)								1.300.874
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	835.874
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	465.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**536.591**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4229)								536.591
	Produto: Estudante assistido (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	536.591
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**49.869.408**
	Atividades								**49.869.408**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.491.043**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4230)								1.491.043
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.301.643

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	15.400
			F	4 - INV	2	90	8	1000	174.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**37.551.007**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4231)								37.551.007
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.472		F	3 - ODC	2	90	8	1000	34.898.369
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	765.647
			F	3 - ODC	2	90	8	1096	6.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	74.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	10.117
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.560.999
			F	4 - INV	2	90	8	1050	235.875
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**63.059**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4232)								63.059
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	43.059
			F	4 - INV	2	90	8	1000	20.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**125.652**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4233)								125.652
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	125.652
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.938.647**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4234)								9.938.647
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.607		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.896.887
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	11.760
			F	4 - INV	2	90	0	1000	30.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**700.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4235)								700.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	700.000
Total									**511.586.516**

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**345.518.240**	**343.819.905**	**355.785.816**	**356.658.823**	**373.198.815**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**295.322.201**	**294.810.789**	**309.538.976**	**309.538.976**	**322.082.737**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**	**265**	**13.000**	**13.000**	**1.068**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**40.188**	**40.188**	**70.776**	**69.637**	**97.065**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**50.142.851**	**48.968.664**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**46.163.064**	**47.037.210**	**51.017.945**
Função					
09 Previdência Social	**16.725.211**	**16.455.872**	**16.701.334**	**16.701.334**	**18.690.621**
12 Educação	**328.739.841**	**327.323.580**	**339.000.706**	**339.874.852**	**354.410.061**
28 Encargos Especiais	**53.188**	**40.453**	**83.776**	**82.637**	**98.133**
Subfunção					
122 Administração Geral	**33.761**	**33.761**	**43.200**	**43.200**	**34.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**151.097**	**151.097**	**200.000**	**200.000**	**220.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**16.725.211**	**16.455.872**	**16.701.334**	**16.701.334**	**18.690.621**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.980.338**	**15.748.478**	**17.253.183**	**17.253.183**	**25.613.961**
364 Ensino Superior	**269.441.971**	**268.267.784**	**276.004.648**	**276.878.794**	**283.607.153**
846 Outros Encargos Especiais	**43.185.862**	**43.162.913**	**45.583.451**	**45.582.312**	**45.032.880**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**279.170.005**	**278.877.718**	**292.055.593**	**292.055.593**	**296.215.644**
3 Outras Despesas Correntes	**63.660.140**	**62.254.093**	**63.220.223**	**63.402.593**	**74.783.171**
4 Investimentos	**2.688.095**	**2.688.094**	**510.000**	**1.200.637**	**2.200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	277.525.023		72.233.747	2.200.000				**351.958.770**
1050			2.549.424					**2.549.424**
1056	18.690.621							**18.690.621**
Total	296.215.644		74.783.171	2.200.000				**373.198.815**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								322.082.737
	Atividades								258.457.369
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.922.468
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4236)								5.922.468
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	296.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.626.468
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							232.589.208
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4237)								232.589.208
			F	1 - PES	1	90	8	1000	232.589.208
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.691.493
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4238)								19.691.493
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	40.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.651.493
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							34.200
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4239)								34.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	34.200
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							220.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4240)								220.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 116		F	3 - ODC	2	90	8	1000	220.000
	Operações Especiais								63.625.368
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							18.690.621
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4241)								18.690.621
			S	1 - PES	1	90	0	1056	18.690.621
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							44.934.747
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4242)								44.934.747
			F	1 - PES	0	91	8	1000	44.934.747
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.068
	Operações Especiais								1.068
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							1.068
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4243)								1.068
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.068
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								97.065
	Operações Especiais								97.065
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							63.965
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4244)								63.965
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	63.965
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							33.100
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4245)								33.100
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	33.100
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								51.017.945
	Atividades								51.017.945
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.984.800
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4246)								2.984.800
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.984.800
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							37.007.703
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4247)								37.007.703
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.414		F	3 - ODC	2	90	8	1000	34.432.785
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.549.424
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	25.494
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							72.603
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4248)								72.603
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	72.603
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							107.312
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4249)								107.312
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	8	1000	107.312

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.645.527**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4250)								8.645.527
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.728		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.645.527
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.200.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4251)								2.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.200.000
Total									**373.198.815**

26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**480.398.090**	**474.222.241**	**486.451.961**	**487.094.951**	**510.729.363**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**426.196.407**	**423.187.625**	**438.054.034**	**438.054.034**	**459.319.205**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**140.697**	**132.847**	**185.000**	**181.919**	**165.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**54.047.986**	**50.901.769**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**48.199.927**	**48.845.998**	**51.232.158**
Função					
09 Previdência Social	**129.525.721**	**128.583.509**	**129.765.168**	**129.765.168**	**133.082.424**
12 Educação	**350.718.672**	**345.505.885**	**356.488.793**	**357.134.864**	**377.468.939**
28 Encargos Especiais	**153.697**	**132.847**	**198.000**	**194.919**	**178.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**100.000**		**50.000**	**50.000**	**20.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**340.000**	**334.683**	**340.000**	**340.000**	**800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**129.525.721**	**128.583.509**	**129.765.168**	**129.765.168**	**133.082.424**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.383.151**	**15.801.580**	**17.747.558**	**17.747.558**	**24.599.436**
363 Ensino Profissional	**286.032.449**	**282.868.451**	**288.632.893**	**289.278.964**	**303.652.752**
846 Outros Encargos Especiais	**48.016.769**	**46.634.018**	**49.916.342**	**49.913.261**	**48.574.751**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**409.386.256**	**407.051.362**	**419.929.476**	**419.929.476**	**433.912.769**
3 Outras Despesas Correntes	**59.712.358**	**57.409.720**	**59.708.359**	**59.677.560**	**70.002.468**
4 Investimentos	**11.299.476**	**9.761.159**	**6.814.126**	**7.487.915**	**6.814.126**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	300.830.345		69.458.222	4.000.000				**374.288.567**
1001	7.080.689							**7.080.689**
1050			544.246					**544.246**
1056	126.001.735							**126.001.735**
1081				2.814.126				**2.814.126**
Total	433.912.769		70.002.468	6.814.126				**510.729.363**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								459.319.205
	Atividades								277.840.030
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.258.464
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4252)								4.258.464
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.258.464
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							252.420.594
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4253)								252.420.594
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	252.420.594
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							20.340.972
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4254)								20.340.972
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	20.340.972
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							20.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4255)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	20.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							800.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4256)								800.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	800.000
	Operações Especiais								181.479.175
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							133.082.424
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4257)								133.082.424
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	7.080.689
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	126.001.735
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							48.396.751
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4258)								48.396.751
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	48.396.751
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4259)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								165.000
	Operações Especiais								165.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							135.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4260)								135.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	135.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							30.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4261)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	30.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								51.232.158
	Atividades								51.232.158
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.500.000
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4262)								2.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							36.781.758
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4263)								36.781.758
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.943.386
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	524.246
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	2.814.126
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							950.400
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4264)								950.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	950.400
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional,**	12 363							11.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Científica e Tecnológica								
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4265)								11.000.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.010		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	11.000.000
Total									**510.729.363**

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**556.720.268**	**551.738.374**	**570.467.125**	**569.315.869**	**584.933.382**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**490.096.597**	**485.748.347**	**509.786.596**	**509.786.596**	**521.562.448**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**31.296**	**31.265**	**13.000**	**13.000**	**70.800**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**147.253**	**146.489**	**164.554**	**164.554**	**126.443**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**66.445.122**	**65.812.273**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**60.502.975**	**59.351.719**	**63.173.691**
Função					
09 Previdência Social	**124.312.671**	**123.590.393**	**125.437.260**	**125.437.260**	**130.938.990**
12 Educação	**432.229.048**	**427.970.227**	**444.852.311**	**443.701.055**	**453.797.149**
28 Encargos Especiais	**178.549**	**177.754**	**177.554**	**177.554**	**197.243**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**392.483**	**392.483**	**800.000**	**800.000**	**800.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**124.312.671**	**123.590.393**	**125.437.260**	**125.437.260**	**130.938.990**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.160.101**	**18.385.756**	**20.141.117**	**20.141.117**	**29.272.317**
363 Ensino Profissional	**356.508.188**	**353.815.476**	**364.698.446**	**363.547.190**	**366.754.405**
846 Outros Encargos Especiais	**56.346.825**	**55.554.266**	**59.368.702**	**59.368.702**	**57.146.070**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**470.575.309**	**467.001.373**	**488.836.879**	**488.836.879**	**491.539.331**
3 Outras Despesas Correntes	**83.279.842**	**81.872.763**	**80.630.246**	**78.444.441**	**92.394.051**
4 Investimentos	**2.865.117**	**2.864.238**	**1.000.000**	**2.034.549**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	360.600.341		88.240.483	1.000.000				**449.840.824**
1050			4.153.568					**4.153.568**
1056	130.938.990							**130.938.990**
Total	491.539.331		92.394.051	1.000.000				**584.933.382**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								521.562.448
	Atividades								333.674.631
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.305.100
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4266)								6.305.100
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	990.040
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.315.060
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							303.580.714
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4267)								303.580.714
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	303.580.714
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							22.967.217
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4268)								22.967.217
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	50.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	22.917.217
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4269)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							800.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4270)								800.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	800.000
	Operações Especiais								187.887.817
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							130.938.990
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4271)								130.938.990
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	130.938.990
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							56.948.827
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4272)								56.948.827
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	56.948.827
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								70.800
	Operações Especiais								70.800
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							70.800
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4273)								70.800
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	70.800
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								126.443
	Operações Especiais								126.443
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							110.044
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4274)								110.044
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	110.044
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							16.399
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4275)								16.399
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	16.399
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								63.173.691
	Atividades								63.173.691
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.000.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4276)								1.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							43.777.721
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4277)								43.777.721
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.366		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.736.874
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.027.125
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	13.722
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							8.958.388
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4278)								8.958.388
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 281		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.958.388
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional,**	12 363							9.437.582

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Científica e Tecnológica								
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4279)								9.437.582
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.830		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.437.582
Total									**584.933.382**

26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.200.275.790**	**1.191.657.241**	**1.234.090.308**	**1.247.027.698**	**1.282.110.541**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.041.776.079**	**1.037.313.965**	**1.085.794.197**	**1.085.794.197**	**1.118.306.229**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**130.393**	**113.483**	**125.673**	**123.576**	**126.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**158.356.318**	**154.229.793**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**148.157.438**	**161.096.925**	**163.665.312**
Função					
09 Previdência Social	**174.418.305**	**173.852.836**	**177.333.741**	**177.333.741**	**186.750.703**
12 Educação	**1.025.714.092**	**1.017.690.922**	**1.056.617.894**	**1.069.557.381**	**1.095.220.838**
28 Encargos Especiais	**143.393**	**113.483**	**138.673**	**136.576**	**139.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**64.800**	**50.314**	**43.200**	**43.200**	**86.400**
272 Previdência do Regime Estatutário	**174.418.305**	**173.852.836**	**177.333.741**	**177.333.741**	**186.750.703**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**43.880.954**	**42.945.856**	**47.118.162**	**47.118.162**	**67.789.468**
364 Ensino Superior	**835.923.172**	**830.193.055**	**855.893.516**	**868.833.003**	**873.019.955**
846 Outros Encargos Especiais	**145.988.559**	**144.615.180**	**153.701.689**	**153.699.592**	**154.464.015**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**997.843.325**	**994.317.795**	**1.038.645.835**	**1.038.645.835**	**1.050.443.361**
3 Outras Despesas Correntes	**173.539.829**	**172.489.238**	**190.821.249**	**185.318.639**	**225.501.647**
4 Investimentos	**28.892.636**	**24.850.208**	**4.623.224**	**23.063.224**	**6.165.533**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	863.692.658		222.107.213	2.236.700				**1.088.036.571**
1050			1.084.969	3.928.833				**5.013.802**
1056	186.750.703							**186.750.703**
1081			2.309.465					**2.309.465**
Total	1.050.443.361		225.501.647	6.165.533				**1.282.110.541**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.118.306.229**
	Atividades								**777.230.511**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**17.197.356**
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4280)								17.197.356
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.504.873
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	14.692.483
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**709.354.643**
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4281)								709.354.643
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	709.354.643
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**50.592.112**
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4282)								50.592.112
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	99.098
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	50.493.014
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**86.400**
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 4283)								86.400
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	86.400
	Operações Especiais								**341.075.718**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**186.750.703**
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4284)								186.750.703
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	186.750.703
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**154.325.015**
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4285)								154.325.015
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	154.325.015
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**13.000**
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 4286)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**126.000**
	Operações Especiais								**126.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**90.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4287)								90.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	90.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**36.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4288)								36.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	36.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**163.665.312**
	Atividades								**163.665.312**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**94.465**
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4289)								94.465
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	70.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	24.465
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**131.578.655**
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4290)								131.578.655
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.719		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	125.586.620
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.054.831
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	2.285.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	693.233
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	30.138
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.928.833
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							**118.745**
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4291)								118.745
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	118.745
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**27.636.747**
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4292)								27.636.747
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.827		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	27.636.747

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.236.700**
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4293)								4.236.700
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 41		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.236.700
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.000.000
Total									**1.282.110.541**

26260 - Universidade Federal de Alfenas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**293.463.829**	**292.740.211**	**301.587.817**	**301.016.879**	**312.995.405**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**246.864.267**	**246.148.524**	**258.336.146**	**258.336.146**	**267.188.737**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**	**11.568**	**13.000**	**13.000**	**89.616**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**76.271**	**71.003**	**72.021**	**72.021**	**87.315**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**46.510.291**	**46.509.116**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**43.166.650**	**42.595.712**	**45.629.737**
Função					
09 Previdência Social	**37.230.785**	**36.923.003**	**37.648.416**	**37.648.416**	**38.949.319**
12 Educação	**256.143.773**	**255.734.636**	**263.854.380**	**263.283.442**	**273.869.155**
28 Encargos Especiais	**89.271**	**82.572**	**85.021**	**85.021**	**176.931**
Subfunção					
122 Administração Geral	**12.000**	**11.302**	**21.600**	**21.600**	**12.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**208.668**	**208.668**	**208.668**	**208.668**	**208.668**
272 Previdência do Regime Estatutário	**37.230.785**	**36.923.003**	**37.648.416**	**37.648.416**	**38.949.319**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.052.857**	**9.868.403**	**10.822.706**	**10.822.706**	**15.826.353**
364 Ensino Superior	**213.384.231**	**213.326.101**	**218.585.056**	**218.014.118**	**223.931.108**
846 Outros Encargos Especiais	**32.575.288**	**32.402.734**	**34.301.371**	**34.301.371**	**34.067.957**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**236.603.742**	**236.071.719**	**247.296.172**	**247.296.172**	**251.231.332**
3 Outras Despesas Correntes	**52.673.967**	**52.482.374**	**52.978.245**	**51.423.547**	**60.683.673**
4 Investimentos	**4.186.120**	**4.186.119**	**1.313.400**	**2.297.160**	**1.080.400**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	212.282.013		59.061.520	1.080.400				**272.423.933**
1050			1.622.153					**1.622.153**
1056	38.949.319							**38.949.319**
Total	251.231.332		60.683.673	1.080.400				**312.995.405**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**267.188.737**
	Atividades								**194.348.392**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.369.396**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4294)								3.369.396
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.369.396
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**178.301.371**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4295)								178.301.371
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	178.301.371
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.456.957**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4296)								12.456.957
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.456.957
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**12.000**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4297)								12.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	12.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**208.668**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4298)								208.668
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	208.668
	Operações Especiais								**72.840.345**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**38.949.319**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4299)								38.949.319
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	38.949.319
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**33.891.026**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4300)								33.891.026
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	33.891.026
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**89.616**
	Operações Especiais								**89.616**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**89.616**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4301)								89.616
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	89.616
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**87.315**
	Operações Especiais								**87.315**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**75.315**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4302)								75.315
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	75.315
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**12.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4303)								12.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	12.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**45.629.737**
	Atividades								**45.629.737**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.111.272**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4304)								2.111.272
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.955.872
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	55.400
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**35.678.774**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4305)								35.678.774
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.432		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	33.580.936
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.422.838
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	150.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	525.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**25.000**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4306)								25.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**46.351**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4307)								46.351
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	46.351

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**7.228.340**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4308)								7.228.340
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.228.340
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**540.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4309)								540.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**312.995.405**

26261 - Universidade Federal de Itajubá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total		**285.121.188**	**282.840.656**	**292.857.891**	**291.384.820**	**304.290.082**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**243.445.474**	**242.041.488**	**253.865.169**	**253.865.169**	**261.802.195**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**50.500**	**32.546**	**60.000**	**59.033**	**57.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**41.612.214**	**40.766.622**			
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**38.919.722**	**37.447.618**	**42.417.887**
Função						
09	Previdência Social	**59.646.515**	**59.202.164**	**60.422.999**	**60.422.999**	**61.288.907**
12	Educação	**225.411.173**	**223.605.945**	**232.361.892**	**230.889.788**	**242.931.175**
28	Encargos Especiais	**63.500**	**32.546**	**73.000**	**72.033**	**70.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**50.000**	**49.010**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**59.646.515**	**59.202.164**	**60.422.999**	**60.422.999**	**61.288.907**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.055.428**	**10.701.490**	**11.437.810**	**11.437.810**	**16.634.529**
364	Ensino Superior	**185.337.431**	**183.887.131**	**189.947.319**	**188.475.215**	**195.641.790**
846	Outros Encargos Especiais	**29.010.214**	**28.979.260**	**30.928.163**	**30.927.196**	**30.603.256**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**232.331.446**	**231.269.388**	**242.318.759**	**242.318.759**	**245.059.066**
3	Outras Despesas Correntes	**46.639.624**	**45.429.608**	**45.333.573**	**44.025.745**	**54.971.016**
4	Investimentos	**6.150.118**	**6.141.660**	**5.205.559**	**5.040.316**	**4.260.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	183.770.159		54.680.247	3.060.000				**241.510.406**
1050			290.769	1.200.000				**1.490.769**
1056	61.288.907							**61.288.907**
Total	245.059.066		54.971.016	4.260.000				**304.290.082**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								261.802.195
	Atividades								169.980.032
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.896.124
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4310)								3.896.124
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	635.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.261.124
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							153.223.903
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4311)								153.223.903
			F	1 - PES	1	90	8	1000	153.223.903
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							12.738.405
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4312)								12.738.405
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	150.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.588.405
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4313)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4314)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								91.822.163
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							61.288.907
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4315)								61.288.907
			S	1 - PES	1	90	0	1056	61.288.907
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							30.533.256
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4316)								30.533.256
			F	1 - PES	0	91	8	1000	30.533.256
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4317)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								57.000
	Operações Especiais								57.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							56.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4318)								56.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	56.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4319)								1.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								42.417.887
	Atividades								42.417.887
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.400.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4320)								2.400.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 133		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.400.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							32.597.357
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4321)								32.597.357
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.749		F	3 - ODC	2	90	8	1000	28.606.588
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	290.769
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.200.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							28.632
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4322)								28.632
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	28.632
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							332.929
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4323)								332.929
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	332.929

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**6.056.969**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4324)								6.056.969
	Produto: Estudante assistido (unidade): 855		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.996.969
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	60.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.002.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4325)								1.002.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	502.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**304.290.082**

26262 - Universidade Federal de São Paulo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.188.254.857**	**1.180.449.565**	**1.165.055.279**	**1.169.538.161**	**1.227.131.872**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.047.503.621**	**1.041.472.951**	**1.075.117.110**	**1.075.117.110**	**1.120.694.675**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**21.748**	**7.884**	**21.227**	**21.227**	**21.769**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**112.056**	**111.352**	**140.319**	**137.929**	**148.473**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**140.617.432**	**138.857.378**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**89.776.623**	**94.261.895**	**106.266.955**
Função					
09 Previdência Social	**398.473.365**	**398.287.749**	**406.509.233**	**406.509.233**	**428.620.936**
12 Educação	**789.647.688**	**782.042.580**	**758.384.500**	**762.869.772**	**798.340.694**
28 Encargos Especiais	**133.804**	**119.236**	**161.546**	**159.156**	**170.242**
Subfunção					
122 Administração Geral	**7.200**	**7.200**			
128 Formação de Recursos Humanos	**120.000**	**120.000**	**126.505**	**126.505**	**131.630**
272 Previdência do Regime Estatutário	**398.473.365**	**398.287.749**	**406.509.233**	**406.509.233**	**428.620.936**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**33.547.369**	**32.566.757**	**37.152.105**	**37.152.105**	**50.581.894**
364 Ensino Superior	**642.723.382**	**640.280.803**	**613.714.220**	**618.199.492**	**629.470.365**
846 Outros Encargos Especiais	**113.383.541**	**109.187.057**	**107.553.216**	**107.550.826**	**118.327.047**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.013.842.052**	**1.008.778.994**	**1.037.851.500**	**1.037.851.500**	**1.069.994.151**
3 Outras Despesas Correntes	**137.111.300**	**134.522.230**	**125.803.778**	**128.450.039**	**155.080.563**
4 Investimentos	**37.301.505**	**37.148.341**	**1.400.001**	**3.236.622**	**2.057.158**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	641.373.215		142.470.175	1.057.158				**784.900.548**
1001	120.997.757							**120.997.757**
1050			12.610.388	1.000.000				**13.610.388**
1056	307.623.179							**307.623.179**
Total	1.069.994.151		155.080.563	2.057.158				**1.227.131.872**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.120.694.675**
	Atividades								**573.916.934**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.487.620**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4326)								6.487.620
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.039.223
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.448.397
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**523.203.410**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4327)								523.203.410
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	523.203.410
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**44.094.274**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4328)								44.094.274
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	288.227
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	43.806.047
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**131.630**
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4329)								131.630
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	131.630
	Operações Especiais								**546.777.741**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**428.620.936**
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4330)								428.620.936
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	120.997.757
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	307.623.179
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**118.156.805**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4331)								118.156.805
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	118.156.805
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**21.769**
	Operações Especiais								**21.769**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4332)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**8.769**
0909 0536 0035	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de São Paulo (Seq: 4333)								8.769
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	8.769
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**148.473**
	Operações Especiais								**148.473**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**81.545**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4334)								81.545
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	81.545
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**66.928**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4335)								66.928
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	66.928
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**106.266.955**
	Atividades								**106.266.955**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.534.727**
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4336)								2.534.727
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 232		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.534.727
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**90.753.799**
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4337)								90.753.799
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 27.213		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	76.019.134
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	12.573.495
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	167.119
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	36.893
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	957.158
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**50.000**
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 4338)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**49.847**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4339)								49.847
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	49.847
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.828.582**
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4340)								12.828.582
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.828.582
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4341)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**1.227.131.872**

26263 - Universidade Federal de Lavras

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**459.318.257**	**455.829.517**	**471.451.820**	**469.497.824**	**491.567.653**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**392.111.283**	**391.363.446**	**407.087.331**	**407.087.331**	**422.425.337**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**81.593**	**81.591**	**110.000**	**110.000**	**120.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**67.112.381**	**64.384.480**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**81.586**	**80.599**	**84.948**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**64.159.903**	**62.206.894**	**68.924.368**
Função					
09 Previdência Social	**94.820.180**	**94.270.882**	**96.295.810**	**96.295.810**	**96.681.498**
12 Educação	**364.403.484**	**361.477.044**	**375.033.010**	**373.079.014**	**394.753.155**
28 Encargos Especiais	**94.593**	**81.591**	**123.000**	**123.000**	**133.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**36.288**	**36.218**	**39.600**	**39.600**	**19.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**155.528**	**144.467**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**94.820.180**	**94.270.882**	**96.295.810**	**96.295.810**	**96.681.498**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.227.370**	**16.144.953**	**17.264.374**	**17.264.374**	**26.627.714**
364 Ensino Superior	**300.747.531**	**297.985.164**	**307.667.382**	**305.714.373**	**318.201.778**
368 Educação Básica			**81.586**	**80.599**	**84.948**
846 Outros Encargos Especiais	**47.331.360**	**47.247.833**	**49.903.068**	**49.903.068**	**49.752.115**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**375.705.097**	**375.037.808**	**389.596.357**	**389.596.357**	**395.591.023**
3 Outras Despesas Correntes	**80.790.013**	**78.271.809**	**77.855.462**	**75.614.845**	**93.926.630**
4 Investimentos	**2.823.147**	**2.519.900**	**4.000.001**	**4.286.622**	**2.050.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	298.909.525		88.508.306	50.000				**387.467.831**
1050			5.418.324	2.000.000				**7.418.324**
1056	96.681.498							**96.681.498**
Total	395.591.023		93.926.630	2.050.000				**491.567.653**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								422.425.337
	Atividades								276.124.724
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.283.928
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4342)								7.283.928
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.283.928
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							249.277.410
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4343)								249.277.410
			F	1 - PES	1	90	8	1000	249.277.410
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.343.786
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4344)								19.343.786
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.343.786
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							19.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4345)								19.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	19.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4346)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								146.300.613
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							96.681.498
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4347)								96.681.498
			S	1 - PES	1	90	0	1056	96.681.498
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							49.619.115
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4348)								49.619.115
			F	1 - PES	0	91	8	1000	49.619.115
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4349)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								120.000
	Operações Especiais								120.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							100.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4350)								100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	100.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4351)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	20.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								84.948
	Atividades								84.948
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							84.948
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4352)								84.948
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 94		F	3 - ODC	2	90	8	1000	84.948
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								68.924.368
	Atividades								68.924.368
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.200.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4353)								1.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 420		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.200.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							59.145.060
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4354)								59.145.060
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	51.846.736
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.224.141
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	74.183
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.000.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							120.000
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4355)								120.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	120.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**145.858**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4356)								145.858
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	145.858
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.263.450**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4357)								8.263.450
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.076		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.263.450
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4358)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**491.567.653**

26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**357.401.940**	**354.806.752**	**374.589.819**	**377.511.591**	**399.097.635**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**301.585.391**	**299.885.917**	**311.869.154**	**311.869.154**	**329.220.294**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**45.652**	**44.871**	**65.920**	**64.860**	**68.050**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**55.757.897**	**54.875.964**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**62.641.745**	**65.564.577**	**69.796.291**
Função					
09 Previdência Social	**36.536.310**	**36.453.631**	**36.956.244**	**36.956.244**	**42.563.635**
12 Educação	**320.806.978**	**318.308.250**	**337.554.655**	**340.477.487**	**356.452.950**
28 Encargos Especiais	**58.652**	**44.871**	**78.920**	**77.860**	**81.050**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**180.000**	**179.689**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**36.536.310**	**36.453.631**	**36.956.244**	**36.956.244**	**42.563.635**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.918.535**	**15.587.456**	**16.848.139**	**16.848.139**	**24.233.208**
364 Ensino Superior	**262.125.995**	**260.018.005**	**275.682.112**	**278.604.944**	**286.508.198**
846 Outros Encargos Especiais	**42.641.100**	**42.567.971**	**44.903.324**	**44.902.264**	**45.592.594**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**285.499.856**	**284.118.771**	**294.834.015**	**294.834.015**	**304.800.086**
3 Outras Despesas Correntes	**67.885.479**	**66.672.030**	**73.505.119**	**72.979.479**	**87.643.828**
4 Investimentos	**4.016.605**	**4.015.951**	**6.250.685**	**9.698.097**	**6.653.721**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	262.236.451		86.176.065	6.523.149				**354.935.665**
1050			1.467.763					**1.467.763**
1051				130.572				**130.572**
1056	42.563.635							**42.563.635**
Total	304.800.086		87.643.828	6.653.721				**399.097.635**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								329.220.294
	Atividades								241.145.115
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.378.296
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4359)								4.378.296
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	250.500
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.127.796
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							216.711.907
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4360)								216.711.907
			F	1 - PES	1	90	8	1000	216.711.907
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.854.912
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4361)								19.854.912
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	38.538
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.816.374
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4362)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 424		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								88.075.179
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							42.563.635
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4363)								42.563.635
			S	1 - PES	1	90	0	1056	42.563.635
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							45.511.544
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4364)								45.511.544
			F	1 - PES	0	91	8	1000	45.511.544
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4365)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								68.050
	Operações Especiais								68.050
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							68.050
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4366)								68.050
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	68.050
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								69.796.291
	Atividades								69.796.291
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.724.650
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4367)								3.724.650
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.724.650
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							53.748.320
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4368)								53.748.320
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.262		F	3 - ODC	2	50	8	1000	208.210
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	47.062.645
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.467.763
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	15.983
			F	4 - INV	2	90	8	1000	4.838.147
			F	4 - INV	2	90	8	1051	130.572
			F	4 - INV	2	91	8	1000	25.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							86.407
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4369)								86.407
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	86.407
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							52.337
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4370)								52.337
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	52.337
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							10.524.575
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4371)								10.524.575

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.961		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.524.575
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.660.002**
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4372)								1.660.002
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.660.002
Total									**399.097.635**

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**411.611.976**	**410.450.322**	**421.152.746**	**421.847.636**	**444.011.382**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**352.335.768**	**351.463.420**	**367.066.844**	**367.066.844**	**384.549.856**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**85.218**	**84.598**	**126.626**	**124.526**	**157.900**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**59.177.990**	**58.902.304**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**53.946.276**	**54.643.266**	**59.290.626**
Função					
09 Previdência Social	**4.270.737**	**4.225.636**	**4.078.100**	**4.078.100**	**5.586.688**
12 Educação	**407.243.021**	**406.140.088**	**416.935.020**	**417.632.010**	**438.253.794**
28 Encargos Especiais	**98.218**	**84.598**	**139.626**	**137.526**	**170.900**
Subfunção					
122 Administração Geral	**128.812**	**128.258**	**170.000**	**170.000**	**100.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**202.583**	**202.583**	**98.657**	**98.657**	**250.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.270.737**	**4.225.636**	**4.078.100**	**4.078.100**	**5.586.688**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.489.155**	**17.860.877**	**19.370.711**	**19.370.711**	**28.554.921**
364 Ensino Superior	**332.591.470**	**332.315.784**	**338.602.813**	**339.299.803**	**348.429.092**
846 Outros Encargos Especiais	**55.929.219**	**55.717.184**	**58.832.465**	**58.830.365**	**61.090.681**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**333.528.218**	**333.271.702**	**347.440.476**	**347.440.476**	**355.657.935**
3 Outras Despesas Correntes	**71.752.607**	**70.900.178**	**72.578.457**	**71.733.100**	**82.047.465**
4 Investimentos	**6.331.151**	**6.278.443**	**1.133.813**	**2.674.060**	**6.305.982**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	350.071.247		81.456.375	5.639.316				**437.166.938**
1050			591.090					**591.090**
1056	5.586.688							**5.586.688**
1095				666.666				**666.666**
Total	355.657.935		82.047.465	6.305.982				**444.011.382**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								384.549.856
	Atividades								318.043.387
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.236.004
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4373)								3.236.004
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.586
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.223.418
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							289.138.466
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4374)								289.138.466
			F	1 - PES	1	90	8	1000	289.138.466
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							25.318.917
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4375)								25.318.917
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	25.318.917
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							100.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4376)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							250.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4377)								250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 439		F	3 - ODC	2	90	8	1000	250.000
	Operações Especiais								66.506.469
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.586.688
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4378)								5.586.688
			S	1 - PES	1	90	0	1056	5.586.688
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							60.919.781
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4379)								60.919.781
			F	1 - PES	0	91	8	1000	60.919.781
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4380)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								157.900
	Operações Especiais								157.900
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							132.900
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4381)								132.900
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	132.900
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4382)								25.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	25.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								59.290.626
	Atividades								55.479.297
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.798.520
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4383)								2.798.520
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 118		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.498.520
			F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							40.206.091
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4384)								40.206.091
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	34.670.816
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	591.090
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.879.891
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.064.294
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							162.359
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4385)								162.359
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	90	8	1000	82.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	80.359

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**43.906**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4386)								43.906
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.906
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.218.421**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4387)								12.218.421
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.140		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.218.421
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4388)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
	Projetos								**3.811.329**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.811.329**
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4389)								3.811.329
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	5	1000	130.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.014.663
			F	*4 - INV*	2	90	8	1095	666.666
Total									**444.011.382**

26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**203.047.319**	**200.739.089**	**206.017.773**	**204.433.641**	**221.185.478**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**158.463.091**	**157.176.272**	**163.958.086**	**163.958.086**	**174.492.196**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**3.250**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**71.050**	**65.075**	**83.375**	**81.987**	**136.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**44.500.178**	**43.497.742**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**41.963.312**	**40.380.568**	**46.554.032**
Função					
09 Previdência Social	**853.002**	**782.869**	**815.412**	**815.412**	**243.365**
12 Educação	**202.110.267**	**199.891.145**	**205.105.986**	**203.523.242**	**220.802.863**
28 Encargos Especiais	**84.050**	**65.075**	**96.375**	**94.987**	**139.250**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**250.000**	**228.498**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**853.002**	**782.869**	**815.412**	**815.412**	**243.365**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.592.434**	**9.530.407**	**10.199.051**	**10.199.051**	**15.836.743**
364 Ensino Superior	**170.675.626**	**168.605.554**	**172.215.425**	**170.632.681**	**182.068.629**
846 Outros Encargos Especiais	**21.676.257**	**21.591.761**	**22.637.885**	**22.636.497**	**22.886.741**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**148.633.657**	**147.417.367**	**153.622.035**	**153.622.035**	**158.508.703**
3 Outras Despesas Correntes	**47.313.918**	**46.261.410**	**50.895.738**	**49.374.662**	**58.777.513**
4 Investimentos	**7.099.744**	**7.060.311**	**1.500.000**	**1.436.944**	**3.899.262**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	158.265.338		55.563.132	3.829.262				**217.657.732**
1050			418.117					**418.117**
1056	243.365							**243.365**
1081			2.796.264	70.000				**2.866.264**
Total	158.508.703		58.777.513	3.899.262				**221.185.478**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**174.492.196**
	Atividades								**151.501.340**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.670.036**
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4390)								2.670.036
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.250
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.668.786
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**135.514.597**
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4391)								135.514.597
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	135.514.597
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**13.166.707**
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4392)								13.166.707
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	750
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	13.165.957
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 4393)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 246		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								**22.990.856**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**243.365**
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4394)								243.365
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	243.365
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**22.747.491**
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4395)								22.747.491
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	22.747.491
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.250**
	Operações Especiais								**3.250**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**3.250**
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 4396)								3.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**136.000**
	Operações Especiais								**136.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**61.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4397)								61.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	61.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**75.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4398)								75.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	75.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**46.554.032**
	Atividades								**46.554.032**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**8.866.264**
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4399)								8.866.264
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	2.796.264
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	70.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**24.029.107**
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4400)								24.029.107
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	23.578.146
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	418.117
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	32.844
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**10.000**
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná (Seq: 4401)								10.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**39.131**
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4402)								39.131
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.131
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.837.449**
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4403)								9.837.449

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.780.268
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	57.181
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.772.081**
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4404)								3.772.081
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.772.081
Total									**221.185.478**

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**362.608.475**	**360.920.609**	**357.357.267**	**368.997.325**	**374.874.458**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**301.113.714**	**299.517.483**	**313.214.349**	**313.214.349**	**328.627.355**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**25.000**	**22.950**	**50.000**	**49.196**	**45.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**61.456.761**	**61.380.177**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**44.079.918**	**55.720.780**	**46.189.103**
Função					
09 Previdência Social	**53.039.633**	**52.608.307**	**53.658.527**	**53.658.527**	**56.792.360**
12 Educação	**309.530.842**	**308.289.353**	**303.635.740**	**315.276.602**	**318.024.098**
28 Encargos Especiais	**38.000**	**22.950**	**63.000**	**62.196**	**58.000**
Subfunção					
122 Administração Geral			**50.000**	**50.000**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**191.487**	**300.000**	**300.000**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**53.039.633**	**52.608.307**	**53.658.527**	**53.658.527**	**56.792.360**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.785.331**	**12.115.510**	**13.478.483**	**13.478.483**	**19.619.569**
364 Ensino Superior	**257.010.515**	**256.448.360**	**247.933.347**	**259.574.209**	**256.081.890**
846 Outros Encargos Especiais	**39.572.996**	**39.556.946**	**41.936.910**	**41.936.106**	**42.009.039**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**288.141.383**	**287.210.486**	**299.398.866**	**299.398.866**	**308.649.186**
3 Outras Despesas Correntes	**65.868.611**	**65.179.094**	**55.590.511**	**59.140.031**	**64.925.272**
4 Investimentos	**8.598.481**	**8.531.030**	**2.367.890**	**10.458.428**	**1.300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	251.856.826		64.224.750	1.300.000				**317.381.576**
1050			700.522					**700.522**
1056	56.792.360							**56.792.360**
Total	308.649.186		64.925.272	1.300.000				**374.874.458**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								328.627.355
	Atividades								229.883.956
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.814.000
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4405)								2.814.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	120.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.694.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							209.892.787
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4406)								209.892.787
			F	1 - PES	1	90	8	1000	209.892.787
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.805.569
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4407)								16.805.569
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	30.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.775.569
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 4408)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							350.000
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 4409)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								98.743.399
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							56.792.360
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4410)								56.792.360
			S	1 - PES	1	90	0	1056	56.792.360
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							41.951.039
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 4411)								41.951.039
			F	1 - PES	0	91	8	1000	41.951.039
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 4412)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								45.000
	Operações Especiais								45.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							40.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4413)								40.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	40.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							5.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4414)								5.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	5.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								46.189.103
	Atividades								46.189.103
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.850.000
5113 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia (Seq: 4415)								2.850.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.850.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							30.945.758
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4416)								30.945.758
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	27.345.236
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	700.522
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.900.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							40.000
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia (Seq: 4417)								40.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	40.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							40.000
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4418)								40.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	40.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.813.345**
5113 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4419)								9.813.345
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.513.345
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	300.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.500.000**
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4420)								2.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**374.874.458**

26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**649.257.207**	**646.300.009**	**505.394.495**	**613.186.006**	**523.761.203**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**433.892.489**	**432.812.117**	**447.174.769**	**447.174.769**	**461.050.095**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**29.497**	**15.768**	**29.454**	**29.454**	**30.537**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**98.600**	**81.782**	**104.000**	**102.285**	**75.650**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**215.236.621**	**213.390.342**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**58.086.272**	**165.879.498**	**62.604.921**
Função					
09 Previdência Social	**124.951.750**	**124.715.354**	**127.733.905**	**127.733.905**	**132.763.343**
12 Educação	**524.177.360**	**521.487.105**	**377.527.136**	**485.320.362**	**390.891.673**
28 Encargos Especiais	**128.097**	**97.550**	**133.454**	**131.739**	**106.187**
Subfunção					
122 Administração Geral	**1.800**		**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**848.198**	**848.198**	**548.000**	**548.000**	**498.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**124.951.750**	**124.715.354**	**127.733.905**	**127.733.905**	**132.763.343**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.789.033**	**14.400.379**	**16.171.465**	**16.171.465**	**22.371.900**
364 Ensino Superior	**456.985.184**	**454.961.870**	**306.488.467**	**414.281.693**	**311.526.379**
846 Outros Encargos Especiais	**51.681.242**	**51.374.208**	**54.431.058**	**54.429.343**	**56.579.981**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**418.266.458**	**417.563.540**	**430.446.704**	**430.446.704**	**438.171.595**
3 Outras Despesas Correntes	**230.021.543**	**227.935.077**	**74.947.790**	**179.482.301**	**85.589.608**
4 Investimentos	**969.206**	**801.392**	**1**	**3.257.001**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	305.408.252		85.169.424					**390.577.676**
1050			420.184					**420.184**
1056	132.763.343							**132.763.343**
Total	438.171.595		85.589.608					**523.761.203**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								461.050.095
	Atividades								271.812.958
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.063.256
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4421)								2.063.256
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	260.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.803.256
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							248.921.458
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4422)								248.921.458
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	248.921.458
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							20.308.644
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4423)								20.308.644
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	125.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	20.183.644
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4424)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							498.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4425)								498.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	498.000
	Operações Especiais								189.237.137
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							132.763.343
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4426)								132.763.343
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	132.763.343
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							56.473.794
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4427)								56.473.794
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	56.473.794
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								30.537
	Operações Especiais								30.537
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4428)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							17.537
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4429)								17.537
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.537
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								75.650
	Operações Especiais								75.650
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							60.150
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4430)								60.150
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	60.150
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							15.500
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4431)								15.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	15.500
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								62.604.921
	Atividades								62.604.921
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							9.409.200
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4432)								9.409.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.409.200
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							43.152.881
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4433)								43.152.881
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.663		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	39.218.547
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	420.184
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.514.150
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							539.577
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4434)								539.577
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	539.577

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**37.336**
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4435)								37.336
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	37.336
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.390.927**
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4436)								9.390.927
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.414		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.390.927
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**75.000**
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4437)								75.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	75.000
Total									**523.761.203**

26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**890.483.403**	**871.239.527**	**884.389.113**	**888.326.592**	**972.075.857**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**735.154.588**	**731.361.298**	**757.690.684**	**757.690.684**	**831.877.507**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**114.804**	**114.801**	**110.215**	**108.511**	**113.305**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**155.201.011**	**139.763.428**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**126.575.214**	**130.514.397**	**140.072.045**
Função					
09 Previdência Social	**181.509.762**	**179.492.921**	**180.339.926**	**180.339.926**	**190.399.874**
12 Educação	**708.845.837**	**691.631.805**	**703.925.972**	**707.865.155**	**781.549.678**
28 Encargos Especiais	**127.804**	**114.801**	**123.215**	**121.511**	**126.305**
Subfunção					
122 Administração Geral					**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**184.000**	**184.000**	**210.000**	**210.000**	**210.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**181.509.762**	**179.492.921**	**180.339.926**	**180.339.926**	**190.399.874**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.652.093**	**30.136.533**	**33.220.180**	**33.220.180**	**47.910.852**
364 Ensino Superior	**589.091.211**	**573.410.294**	**577.834.134**	**581.773.317**	**616.643.514**
846 Outros Encargos Especiais	**88.046.337**	**88.015.779**	**92.784.873**	**92.783.169**	**116.890.017**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**703.331.495**	**701.040.765**	**724.273.504**	**724.273.504**	**783.748.055**
3 Outras Despesas Correntes	**168.178.195**	**158.811.784**	**159.139.654**	**156.532.132**	**186.143.384**
4 Investimentos	**18.973.713**	**11.386.978**	**975.955**	**7.520.956**	**2.184.418**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	593.348.181		176.939.045	480.083				**770.767.309**
1050			7.795.189	1.000.000				**8.795.189**
1056	190.399.874							**190.399.874**
1081			1.409.150	704.335				**2.113.485**
Total	783.748.055		186.143.384	2.184.418				**972.075.857**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								831.877.507
	Atividades								524.713.921
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.090.092
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4438)								7.090.092
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.200.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.890.092
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							476.571.469
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4439)								476.571.469
			F	1 - PES	1	90	8	1000	476.571.469
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							40.820.760
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4440)								40.820.760
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	300.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	40.520.760
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 4441)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							210.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4442)								210.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 320		F	3 - ODC	2	90	8	1000	210.000
	Operações Especiais								307.163.586
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							190.399.874
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4443)								190.399.874
			S	1 - PES	1	90	0	1056	190.399.874
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							116.763.712
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4444)								116.763.712
			F	1 - PES	0	91	8	1000	116.763.712
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4445)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								113.305
	Operações Especiais								113.305
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							103.805
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4446)								103.805
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	96.105
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	7.700
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							9.500
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4447)								9.500
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	9.500
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								140.072.045
	Atividades								140.072.045
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							9.011.000
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas (Seq: 4448)								9.011.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	9.011.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							99.630.315
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4449)								99.630.315
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 45.123		F	3 - ODC	2	90	8	1000	83.580.422
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	7.787.489
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.409.150
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.148.919
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1081	704.335
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							92.372
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas (Seq: 4450)								92.372
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	92.372

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**114.167**
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4451)								114.167
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	114.167
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**31.074.291**
5113 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4452)								31.074.291
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.694.108
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	380.183
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**149.900**
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4453)								149.900
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	99.900
Total									**972.075.857**

26271 - Fundação Universidade de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**2.136.902.116**	**2.122.419.430**	**2.085.139.558**	**2.128.589.459**	**2.156.848.999**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.796.244.948**	**1.785.313.336**	**1.827.787.495**	**1.827.769.114**	**1.866.128.927**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**62.270**	**61.360**	**18.485**	**18.485**	**119.414**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**290.000**	**290.000**	**281.477**	**276.736**	**293.719**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**340.304.898**	**336.754.733**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**257.052.101**	**300.525.124**	**290.306.939**
Função					
09 Previdência Social	**513.136.865**	**510.970.299**	**521.054.053**	**521.054.053**	**533.368.658**
12 Educação	**1.623.412.981**	**1.611.097.771**	**1.563.785.543**	**1.607.240.185**	**1.623.067.208**
28 Encargos Especiais	**352.270**	**351.360**	**299.962**	**295.221**	**413.133**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**1.034.375**	**1.030.996**	**1.086.507**	**1.068.126**	**1.140.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**513.136.865**	**510.970.299**	**521.054.053**	**521.054.053**	**533.368.658**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**55.816.372**	**55.288.282**	**58.578.942**	**58.578.942**	**87.489.340**
364 Ensino Superior	**1.351.956.353**	**1.347.893.621**	**1.285.197.277**	**1.328.670.300**	**1.322.556.757**
846 Outros Encargos Especiais	**214.958.151**	**207.236.231**	**219.222.779**	**219.218.038**	**212.294.244**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.739.450.305**	**1.729.050.162**	**1.768.135.046**	**1.768.135.046**	**1.777.613.155**
3 Outras Despesas Correntes	**351.222.932**	**347.140.611**	**296.504.511**	**319.883.412**	**352.338.928**
4 Investimentos	**46.228.879**	**46.228.657**	**20.500.001**	**40.571.001**	**26.896.916**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.244.244.497		275.558.818	5.000.000				**1.524.803.315**
1050			76.780.110	20.500.001				**97.280.111**
1051				1.396.915				**1.396.915**
1056	533.368.658							**533.368.658**
Total	1.777.613.155		352.338.928	26.896.916				**2.156.848.999**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.866.128.927**
	Atividades								**1.120.879.158**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**13.971.240**
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4454)								13.971.240
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.959.553
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.011.687
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.032.249.818**
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4455)								1.032.249.818
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.032.249.818
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**73.518.100**
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4456)								73.518.100
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	500.134
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	73.017.966
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.140.000**
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4457)								1.140.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.320		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.140.000
	Operações Especiais								**745.249.769**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**533.368.658**
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4458)								533.368.658
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	533.368.658
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**211.881.111**
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4459)								211.881.111
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	211.881.111
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**119.414**
	Operações Especiais								**119.414**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**113.568**
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4460)								113.568
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	113.568
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**5.846**
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 4461)								5.846
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.846
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**293.719**
	Operações Especiais								**293.719**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**183.365**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4462)								183.365
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	183.365
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**110.354**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4463)								110.354
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	110.354
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**290.306.939**
	Atividades								**290.306.939**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.441.788**
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal (Seq: 4464)								2.441.788
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.441.788
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**244.929.340**
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4465)								244.929.340
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 53.715		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	130.408.790
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	75.129.338
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	10.893.524
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	1.650.772
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	20.450.001
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	1.396.915
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**92.202**
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal (Seq: 4466)								92.202
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	92.202
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**418.416**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal (Seq: 4467)								418.416
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	418.416
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**42.323.093**
5113 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4468)								42.323.093
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.160		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	42.323.093
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**102.100**
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4469)								102.100
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	52.100
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	50.000
Total									**2.156.848.999**

26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**964.626.694**	**955.258.312**	**980.303.585**	**986.866.930**	**1.027.045.006**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**825.360.418**	**817.894.604**	**850.571.429**	**850.571.429**	**881.609.260**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**145.000**	**109.235**	**180.000**	**178.230**	**175.500**
5011 Educação Básica de Qualidade	**313.856**	**313.856**			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**1.201.898**	**1.201.861**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**137.592.522**	**135.738.755**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**601.697**	**594.420**	**626.486**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**1.552.946**	**1.538.975**	**1.616.927**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**127.384.513**	**133.970.876**	**143.003.833**
Função					
09 Previdência Social	**241.527.516**	**239.864.749**	**244.569.793**	**244.569.793**	**251.274.514**
12 Educação	**722.941.178**	**715.284.328**	**735.540.792**	**742.105.907**	**775.581.992**
28 Encargos Especiais	**158.000**	**109.235**	**193.000**	**191.230**	**188.500**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**21.600**			**18.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**72.207**	**130.000**	**130.000**	**171.920**
272 Previdência do Regime Estatutário	**241.527.516**	**239.864.749**	**244.569.793**	**244.569.793**	**251.274.514**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.325.080**	**32.302.902**	**35.157.404**	**35.157.404**	**51.485.059**
363 Ensino Profissional	**1.201.898**	**1.201.861**	**1.552.946**	**1.538.975**	**1.616.927**
364 Ensino Superior	**598.116.769**	**590.509.926**	**602.682.837**	**609.269.200**	**628.315.306**
368 Educação Básica	**313.856**	**313.856**	**601.697**	**594.420**	**626.486**
846 Outros Encargos Especiais	**91.019.975**	**90.971.210**	**95.608.908**	**95.607.138**	**93.536.794**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**792.926.738**	**785.497.895**	**815.297.025**	**815.297.025**	**829.947.281**
3 Outras Despesas Correntes	**151.164.210**	**149.403.064**	**156.183.503**	**153.919.759**	**191.076.365**
4 Investimentos	**20.535.746**	**20.357.353**	**8.823.057**	**17.650.146**	**6.021.360**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	578.672.767		181.050.840	5.621.360				**765.344.967**
1001	8.240.699							**8.240.699**
1050			10.025.525	400.000				**10.425.525**
1056	243.033.815							**243.033.815**
Total	829.947.281		191.076.365	6.021.360				**1.027.045.006**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								881.609.260
	Atividades								536.986.452
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.261.792
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4470)								9.261.792
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	111.352
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.150.440
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							485.311.473
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4471)								485.311.473
			F	1 - PES	1	90	8	1000	485.311.473
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							42.223.267
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4472)								42.223.267
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	195.661
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	42.027.606
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							18.000
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 4473)								18.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	18.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							171.920
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 4474)								171.920
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 594		F	3 - ODC	2	90	8	1000	171.920
	Operações Especiais								344.622.808
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							251.274.514
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4475)								251.274.514
			S	1 - PES	1	90	0	1001	8.240.699
			S	1 - PES	1	90	0	1056	243.033.815
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							93.348.294
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4476)								93.348.294
			F	1 - PES	0	91	8	1000	93.348.294
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 4477)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								175.500
	Operações Especiais								175.500
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							175.500
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4478)								175.500
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	105.500
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	70.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								626.486
	Atividades								626.486
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							626.486
5111 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 4479)								626.486
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 620		F	3 - ODC	2	90	8	1000	516.486
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								1.616.927
	Atividades								1.616.927
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.196.106
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4480)								1.196.106
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	984.106
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	12.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							420.821
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4481)								420.821
	Produto: Estudante assistido (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	420.821
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								143.003.833

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								143.003.833
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**9.125.530**
5113 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão (Seq: 4482)								9.125.530
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 104		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.825.530
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	300.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**102.954.635**
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4483)								102.954.635
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 41.567		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	87.956.653
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	7.079.995
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.767.987
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	100.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**771.360**
5113 21D7 0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão (Seq: 4484)								771.360
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	271.360
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**250.156**
5113 21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4485)								250.156
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	250.156
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**23.902.152**
5113 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4486)								23.902.152
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.147		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.852.152
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	50.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.000.000**
5113 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4487)								6.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**1.027.045.006**

26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**589.167.678**	**585.613.582**	**600.560.274**	**599.956.181**	**618.715.125**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**512.407.071**	**510.660.795**	**533.217.853**	**533.217.853**	**546.167.005**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**150.280**		**150.280**	**150.280**	**289.565**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**47.300**	**33.664**	**47.300**	**46.503**	**47.300**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**76.563.027**	**74.919.123**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**67.144.841**	**66.541.545**	**72.211.255**
Função					
09 Previdência Social	**165.436.840**	**164.098.766**	**166.897.003**	**166.897.003**	**171.140.096**
12 Educação	**423.533.258**	**421.481.152**	**433.465.691**	**432.862.395**	**447.238.164**
28 Encargos Especiais	**197.580**	**33.664**	**197.580**	**196.783**	**336.865**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**140.000**	**140.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**165.436.840**	**164.098.766**	**166.897.003**	**166.897.003**	**171.140.096**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**21.413.129**	**21.175.563**	**22.496.019**	**22.496.019**	**32.134.151**
364 Ensino Superior	**347.915.280**	**346.233.081**	**353.540.220**	**352.936.924**	**358.855.141**
846 Outros Encargos Especiais	**54.262.429**	**53.966.173**	**57.527.032**	**57.526.235**	**56.485.737**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**490.866.942**	**489.345.232**	**510.634.834**	**510.634.834**	**514.080.334**
3 Outras Despesas Correntes	**93.275.646**	**92.828.961**	**88.159.684**	**87.301.142**	**102.370.262**
4 Investimentos	**5.025.090**	**3.439.390**	**1.765.756**	**2.020.205**	**2.264.529**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	342.940.238		101.370.262	2.000.000				**446.310.500**
1001	24.955.587							**24.955.587**
1050			1.000.000	264.529				**1.264.529**
1056	146.184.509							**146.184.509**
Total	514.080.334		102.370.262	2.264.529				**618.715.125**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**546.167.005**
	Atividades								**318.878.037**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**7.601.496**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4488)								7.601.496
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.240.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.361.496
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**286.643.886**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4489)								286.643.886
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	286.643.886
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**24.532.655**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4490)								24.532.655
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	241.097
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	24.291.558
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**100.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4491)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 550		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**227.288.968**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**171.140.096**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4492)								171.140.096
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	24.955.587
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	146.184.509
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**56.148.872**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4493)								56.148.872
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	56.148.872
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**289.565**
	Operações Especiais								**289.565**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**147.480**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4494)								147.480
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	147.480
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**142.085**
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4495)								142.085
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	142.085
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**47.300**
	Operações Especiais								**47.300**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**30.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4496)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	30.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**17.300**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4497)								17.300
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	17.300
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**72.211.255**
	Atividades								**72.211.255**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.596.000**
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4498)								1.596.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.358		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.596.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**58.106.119**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4499)								58.106.119
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.835		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	53.585.890
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.255.700
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	264.529
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							**16.020**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4500)								16.020
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.020

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**32.929**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4501)								32.929
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.929
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.450.187**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4502)								10.450.187
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.450.187
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.010.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4503)								2.010.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**618.715.125**

26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.319.872.182**	**1.304.050.040**	**1.332.326.126**	**1.328.821.554**	**1.392.549.083**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.154.402.405**	**1.139.115.887**	**1.183.522.273**	**1.183.522.273**	**1.223.609.557**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**81.640**		**81.640**	**81.640**	**84.042**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**340.850**	**314.373**	**279.617**	**274.968**	**306.205**
5011 Educação Básica de Qualidade	**574.432**	**574.409**			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**2.241.630**	**2.241.499**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**162.231.225**	**161.803.873**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**652.688**	**644.795**	**679.578**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**2.429.885**	**2.391.542**	**2.529.995**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**145.360.023**	**141.906.336**	**165.339.706**
Função					
09 Previdência Social	**372.073.322**	**371.360.749**	**381.769.271**	**381.769.271**	**394.597.815**
12 Educação	**947.376.370**	**932.374.918**	**950.195.598**	**946.695.675**	**997.561.021**
28 Encargos Especiais	**422.490**	**314.373**	**361.257**	**356.608**	**390.247**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos			**300.000**	**300.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**372.073.322**	**371.360.749**	**381.769.271**	**381.769.271**	**394.597.815**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**41.276.927**	**41.135.179**	**43.862.730**	**43.862.730**	**65.604.315**
363 Ensino Profissional	**2.241.630**	**2.241.499**	**2.429.885**	**2.391.542**	**2.529.995**
364 Ensino Superior	**777.705.906**	**764.156.842**	**771.266.580**	**767.812.893**	**799.438.292**
368 Educação Básica	**574.432**	**574.409**	**652.688**	**644.795**	**679.578**
846 Outros Encargos Especiais	**125.999.965**	**124.581.363**	**132.044.972**	**132.040.323**	**129.399.088**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.113.138.478**	**1.097.980.708**	**1.139.372.543**	**1.139.372.543**	**1.157.718.242**
3 Outras Despesas Correntes	**200.333.357**	**199.856.798**	**184.696.481**	**181.484.417**	**223.543.716**
4 Investimentos	**6.400.347**	**6.212.534**	**8.257.102**	**7.964.594**	**11.287.125**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	763.120.427		206.574.353	10.987.125				**980.681.905**
1001	58.721.182							**58.721.182**
1050			9.132.563	200.000				**9.332.563**
1051				100.000				**100.000**
1056	335.876.633							**335.876.633**
1081			7.836.800					**7.836.800**
Total	1.157.718.242		223.543.716	11.287.125				**1.392.549.083**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.223.609.557
	Atividades								700.002.901
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.501.248
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4504)								16.501.248
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	3.843.506
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.657.742
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							634.098.586
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4505)								634.098.586
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	634.098.586
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							49.103.067
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4506)								49.103.067
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	49.103.067
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4507)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 378		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								523.606.656
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							394.597.815
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4508)								394.597.815
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	58.721.182
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	335.876.633
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							129.008.841
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4509)								129.008.841
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	129.008.841
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								84.042
	Operações Especiais								84.042
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4510)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							71.042
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4511)								71.042
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	71.042
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								306.205
	Operações Especiais								306.205
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							217.705
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4512)								217.705
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	217.705
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							88.500
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4513)								88.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	88.500
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								679.578
	Atividades								679.578
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							679.578
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4514)								679.578
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 740		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	509.683
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	169.895
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								2.529.995
	Atividades								2.529.995
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.826.746
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4515)								1.826.746
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 507		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.059.516
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	767.230
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							703.249
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4516)								703.249
	Produto: Estudante assistido (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	703.249
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e**								165.339.706

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Sustentabilidade								
	Atividades								**165.339.706**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**50.000**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4517)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**139.057.570**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4518)								139.057.570
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.940		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	105.826.614
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	9.132.563
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	7.836.800
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	7.961.593
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	8.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	100.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**72.262**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4519)								72.262
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	72.262
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**120.740**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4520)								120.740
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.740
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**25.989.134**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4521)								25.989.134
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.870		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.989.134
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	2.000.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4522)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**1.392.549.083**

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total		**433.605.094**	**431.244.558**	**425.339.652**	**441.460.417**	**442.446.675**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**356.114.429**	**354.180.212**	**370.039.687**	**370.039.687**	**382.235.651**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**79.612**	**79.211**	**80.000**	**78.713**	**102.000**
5011	Educação Básica de Qualidade	**436.236**	**436.223**			
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**76.961.817**	**76.548.911**			
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**428.327**	**423.147**	**445.974**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**54.778.638**	**70.905.870**	**59.650.050**
Função						
09	Previdência Social	**94.140.219**	**92.659.950**	**94.697.460**	**94.697.460**	**97.591.629**
12	Educação	**339.372.263**	**338.505.397**	**330.549.192**	**346.671.244**	**344.740.046**
28	Encargos Especiais	**92.612**	**79.211**	**93.000**	**91.713**	**115.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**293.176**	**150.000**	**150.000**	**200.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**94.140.219**	**92.659.950**	**94.697.460**	**94.697.460**	**97.591.629**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.590.221**	**13.298.405**	**14.737.220**	**14.737.220**	**20.943.090**
364	Ensino Superior	**283.168.204**	**282.754.420**	**271.069.277**	**287.196.509**	**278.814.241**
368	Educação Básica	**436.236**	**436.223**	**428.327**	**423.147**	**445.974**
846	Outros Encargos Especiais	**41.948.614**	**41.780.784**	**44.235.768**	**44.234.481**	**44.430.141**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**342.215.608**	**340.567.031**	**355.143.867**	**355.143.867**	**361.083.961**
3	Outras Despesas Correntes	**75.984.826**	**75.273.947**	**67.897.241**	**73.186.012**	**79.177.906**
4	Investimentos	**15.404.660**	**15.403.580**	**2.298.544**	**13.130.538**	**2.184.808**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	263.492.332		78.539.164	1.625.640				**343.657.136**
1050			638.742	250.000				**888.742**
1051				309.168				**309.168**
1056	97.591.629							**97.591.629**
Total	361.083.961		79.177.906	2.184.808				**442.446.675**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								382.235.651
	Atividades								240.328.881
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.479.600
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4523)								1.479.600
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	100.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.379.600
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							219.164.191
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4524)								219.164.191
			F	1 - PES	1	90	8	1000	219.164.191
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.463.490
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4525)								19.463.490
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	79.202
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.384.288
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 4526)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 4527)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	198.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.000
	Operações Especiais								141.906.770
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							97.591.629
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4528)								97.591.629
			S	1 - PES	1	90	0	1056	97.591.629
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							44.315.141
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 4529)								44.315.141
			F	1 - PES	0	91	8	1000	44.315.141
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 4530)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								102.000
	Operações Especiais								102.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							82.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4531)								82.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	82.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4532)								20.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								445.974
	Atividades								445.974
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							445.974
5111 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 4533)								445.974
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 520		F	3 - ODC	2	90	8	1000	395.974
			F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								59.650.050
	Atividades								59.650.050
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.010.000
5113 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre (Seq: 4534)								3.010.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 275		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.010.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							43.040.327
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4535)								43.040.327
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.703		F	3 - ODC	2	90	8	1000	39.153.847
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	638.742
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.202.930
			F	4 - INV	2	90	8	1000	735.640

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	309.168
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**49.424**
5113 21D7 0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre (Seq: 4536)								49.424
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.424
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	40.000
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**32.177**
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre (Seq: 4537)								32.177
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	32.177
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.518.122**
5113 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4538)								12.518.122
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.268.122
			F	*4 - INV*	2	90	0	1050	250.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.000.000**
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4539)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	800.000
Total									**442.446.675**

26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total		**989.555.644**	**980.408.998**	**993.426.518**	**1.020.604.206**	**1.025.657.882**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**854.645.475**	**849.471.417**	**884.516.175**	**884.516.175**	**906.506.412**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**56.378**	**43.378**	**46.817**	**46.817**	**57.896**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**131.204**	**126.274**	**133.190**	**130.954**	**134.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**134.722.587**	**130.767.929**			
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**108.730.336**	**135.910.260**	**118.959.574**
Função						
09	Previdência Social	**294.246.833**	**291.720.268**	**299.087.061**	**299.087.061**	**305.816.618**
12	Educação	**695.121.229**	**688.519.077**	**694.159.450**	**721.339.374**	**719.649.368**
28	Encargos Especiais	**187.582**	**169.652**	**180.007**	**177.771**	**191.896**
Subfunção						
122	Administração Geral	**43.200**	**43.200**	**43.200**	**43.200**	**43.200**
128	Formação de Recursos Humanos	**120.000**	**119.935**	**120.000**	**120.000**	**120.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**294.246.833**	**291.720.268**	**299.087.061**	**299.087.061**	**305.816.618**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.523.535**	**28.512.244**	**30.986.433**	**30.986.433**	**45.428.849**
364	Ensino Superior	**578.583.013**	**572.292.673**	**570.460.430**	**597.640.354**	**579.210.372**
846	Outros Encargos Especiais	**88.039.063**	**87.720.678**	**92.729.394**	**92.727.158**	**95.038.843**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**825.971.740**	**820.796.038**	**853.379.542**	**853.379.542**	**860.927.363**
3	Outras Despesas Correntes	**144.217.981**	**140.261.562**	**139.188.345**	**135.376.362**	**163.853.017**
4	Investimentos	**19.365.923**	**19.351.398**	**858.631**	**31.848.302**	**877.502**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	555.110.745		154.458.454	877.502				**710.446.701**
1001	58.881.035							**58.881.035**
1050			9.394.563					**9.394.563**
1056	246.935.583							**246.935.583**
Total	860.927.363		163.853.017	877.502				**1.025.657.882**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								906.506.412
	Atividades								505.842.847
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.984.020
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4540)								7.984.020
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.355.115
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.628.905
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							460.250.798
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4541)								460.250.798
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	460.250.798
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							37.444.829
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4542)								37.444.829
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	285.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	37.159.829
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							43.200
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4543)								43.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							120.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4544)								120.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.000
	Operações Especiais								400.663.565
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							305.816.618
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4545)								305.816.618
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	58.881.035
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	246.935.583
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							94.846.947
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4546)								94.846.947
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	94.846.947
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								57.896
	Operações Especiais								57.896
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4547)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							44.896
0909 0536 0051	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4548)								44.896
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	44.896
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								134.000
	Operações Especiais								134.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							88.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4549)								88.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	88.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							46.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4550)								46.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	46.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								118.959.574
	Atividades								118.959.574
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.332.400
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4551)								2.332.400
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.332.400
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							92.865.243
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4552)								92.865.243
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.364		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	78.278.343
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	9.394.563
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.814.835
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	377.502
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							149.977
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4553)								149.977

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	149.977
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**87.811**
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4554)								87.811
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	87.811
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**22.524.143**
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4555)								22.524.143
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.265		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.524.143
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.000.000**
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4556)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**1.025.657.882**

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**534.252.690**	**526.119.556**	**542.517.864**	**540.556.236**	**565.712.554**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**463.051.846**	**459.004.427**	**479.327.157**	**479.327.157**	**493.471.929**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**26.985**	**12.483**	**27.192**	**27.192**	**25.919**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**78.419**	**78.417**	**93.286**	**91.766**	**93.286**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**71.095.440**	**67.024.229**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**63.070.229**	**61.110.121**	**72.121.420**
Função					
09 Previdência Social	**119.896.768**	**119.312.730**	**121.313.712**	**121.313.712**	**123.996.710**
12 Educação	**414.250.518**	**406.715.926**	**421.083.674**	**419.123.566**	**441.596.639**
28 Encargos Especiais	**105.404**	**90.900**	**120.478**	**118.958**	**119.205**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**649.951**	**649.951**	**701.100**	**701.100**	**701.100**
272 Previdência do Regime Estatutário	**119.896.768**	**119.312.730**	**121.313.712**	**121.313.712**	**123.996.710**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.872.481**	**23.220.729**	**24.659.789**	**24.659.789**	**34.106.396**
364 Ensino Superior	**336.779.989**	**330.623.885**	**340.182.060**	**338.221.952**	**352.854.411**
846 Outros Encargos Especiais	**53.053.501**	**52.312.261**	**55.639.603**	**55.638.083**	**54.032.337**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**438.542.414**	**435.133.747**	**453.957.668**	**453.957.668**	**458.655.833**
3 Outras Despesas Correntes	**91.794.627**	**87.636.780**	**88.160.195**	**85.948.567**	**106.100.106**
4 Investimentos	**3.915.649**	**3.349.029**	**400.001**	**650.001**	**956.615**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	334.659.123		97.743.410					**432.402.533**
1050			8.356.696	800.000				**9.156.696**
1051				156.615				**156.615**
1056	123.996.710							**123.996.710**
Total	458.655.833		106.100.106	956.615				**565.712.554**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								493.471.929
	Atividades								315.562.087
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.678.216
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4557)								6.678.216
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.350.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.328.216
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							280.732.991
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4558)								280.732.991
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	280.732.991
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							27.428.180
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4559)								27.428.180
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	70.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	27.358.180
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4560)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							701.100
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4561)								701.100
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 680		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	700.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.100
	Operações Especiais								177.909.842
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							123.996.710
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4562)								123.996.710
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	123.996.710
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							53.913.132
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4563)								53.913.132
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	53.913.132
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								25.919
	Operações Especiais								25.919
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4564)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							12.919
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4565)								12.919
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	12.919
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								93.286
	Operações Especiais								93.286
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							84.286
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4566)								84.286
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	84.286
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							9.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4567)								9.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	9.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								72.121.420
	Atividades								72.121.420
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							10.423.627
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4568)								10.423.627
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.494		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.823.627
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.600.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							47.010.281
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4569)								47.010.281
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.739		F	*3 - ODC*	2	50	8	1000	3.253.415
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.281.003
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.735.096
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.740.767
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							98.508

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4570)								98.508
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	98.508
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**278.713**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4571)								278.713
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	278.713
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.353.676**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4572)								13.353.676
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.351.180
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	2.496
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**956.615**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4573)								956.615
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1050	800.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	156.615
Total									**565.712.554**

26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**905.149.455**	**899.629.145**	**936.760.395**	**935.933.514**	**974.065.234**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**817.567.398**	**813.235.002**	**849.769.748**	**849.769.748**	**880.774.732**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**379.391**	**364.499**	**375.127**	**375.127**	**400.934**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**67.824**	**52.785**	**83.800**	**83.800**	**129.800**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**87.134.842**	**85.976.859**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**86.531.720**	**85.704.839**	**92.759.768**
Função					
09 Previdência Social	**273.804.993**	**271.812.813**	**278.579.561**	**278.579.561**	**284.913.871**
12 Educação	**630.897.247**	**627.399.048**	**657.721.907**	**656.895.026**	**688.620.629**
28 Encargos Especiais	**447.215**	**417.284**	**458.927**	**458.927**	**530.734**
Subfunção					
122 Administração Geral	**40.000**	**40.000**	**40.000**	**40.000**	**40.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**240.000**	**240.000**	**240.000**	**240.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**273.804.993**	**271.812.813**	**278.579.561**	**278.579.561**	**284.913.871**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.299.788**	**27.028.093**	**29.198.369**	**29.198.369**	**43.826.717**
364 Ensino Superior	**516.492.118**	**513.457.543**	**536.067.552**	**535.240.671**	**552.699.548**
846 Outros Encargos Especiais	**87.272.556**	**87.050.696**	**92.634.913**	**92.634.913**	**92.285.098**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**790.000.610**	**785.926.909**	**820.304.379**	**820.304.379**	**836.621.015**
3 Outras Despesas Correntes	**106.098.527**	**105.131.335**	**112.353.648**	**110.384.128**	**132.833.506**
4 Investimentos	**9.050.318**	**8.570.902**	**4.102.368**	**5.245.007**	**4.610.713**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	551.707.144		130.918.387	4.221.275				**686.846.806**
1001	46.029.879							**46.029.879**
1050			1.780.800	389.438				**2.170.238**
1056	238.883.992							**238.883.992**
1081			134.319					**134.319**
Total	836.621.015		132.833.506	4.610.713				**974.065.234**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**880.774.732**
	Atividades								**504.106.497**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**10.574.316**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4574)								10.574.316
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.116.592
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.457.724
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**459.939.780**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4575)								459.939.780
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	459.939.780
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**33.252.401**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4576)								33.252.401
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	100.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	33.152.401
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**40.000**
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4577)								40.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4578)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	285.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	15.000
	Operações Especiais								**376.668.235**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**284.913.871**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4579)								284.913.871
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	46.029.879
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	238.883.992
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**91.754.364**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4580)								91.754.364
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	91.754.364
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**400.934**
	Operações Especiais								**400.934**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4581)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**387.934**
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4582)								387.934
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	387.934
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**129.800**
	Operações Especiais								**129.800**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**62.800**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4583)								62.800
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	62.800
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**67.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4584)								67.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	67.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**92.759.768**
	Atividades								**92.759.768**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**2.681.600**
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4585)								2.681.600
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.681.600
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**72.559.241**
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4586)								72.559.241
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.160.722
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.612.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	134.319
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.115.962

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	39.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.107.800
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	389.438
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**226.951**
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4587)								226.951
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	113.476
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	113.475
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**96.982**
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4588)								96.982
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	96.982
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**17.144.994**
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4589)								17.144.994
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	17.144.994
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4590)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
Total									**974.065.234**

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total		**902.570.956**	**899.976.807**	**924.031.639**	**919.503.330**	**974.401.475**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**765.440.196**	**763.041.026**	**793.749.978**	**793.749.978**	**834.390.842**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**92.483**	**78.840**	**95.268**	**95.268**	**100.685**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**117.700**	**108.987**	**129.000**	**129.000**	**135.500**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	**11.129.343**	**11.128.296**			
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**125.791.234**	**125.619.658**			
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**10.891.643**	**10.491.328**	**11.340.379**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**119.165.750**	**115.037.756**	**128.434.069**
Função						
09	Previdência Social	**224.978.387**	**223.314.760**	**228.693.062**	**228.693.062**	**232.530.158**
12	Educação	**677.382.386**	**676.474.220**	**695.114.309**	**690.586.000**	**741.635.132**
28	Encargos Especiais	**210.183**	**187.827**	**224.268**	**224.268**	**236.185**
Subfunção						
122	Administração Geral					**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**122.183**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**224.978.387**	**223.314.760**	**228.693.062**	**228.693.062**	**232.530.158**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.313.208**	**28.217.801**	**30.592.157**	**30.592.157**	**46.126.502**
363	Ensino Profissional	**11.129.343**	**11.128.296**	**10.891.643**	**10.491.328**	**11.340.379**
364	Ensino Superior	**553.061.411**	**552.327.516**	**563.968.354**	**559.840.360**	**580.278.983**
846	Outros Encargos Especiais	**84.888.607**	**84.866.251**	**89.686.423**	**89.686.423**	**103.903.853**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**736.939.988**	**734.701.042**	**762.970.821**	**762.970.821**	**788.055.740**
3	Outras Despesas Correntes	**157.055.441**	**156.703.161**	**159.060.817**	**154.421.093**	**182.645.735**
4	Investimentos	**8.575.527**	**8.572.604**	**2.000.001**	**2.111.416**	**3.700.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	555.525.582		177.038.622	3.700.000				**736.264.204**
1050			5.607.113					**5.607.113**
1056	232.530.158							**232.530.158**
Total	788.055.740		182.645.735	3.700.000				**974.401.475**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								834.390.842
	Atividades								498.193.016
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.418.076
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4591)								10.418.076
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.600.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.818.076
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							451.844.914
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4592)								451.844.914
			F	1 - PES	1	90	8	1000	451.844.914
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							35.708.426
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4593)								35.708.426
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	160.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	35.548.426
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 4594)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 4595)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 55		F	3 - ODC	2	90	8	1050	200.000
	Operações Especiais								336.197.826
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							232.530.158
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4596)								232.530.158
			S	1 - PES	1	90	0	1056	232.530.158
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							103.667.668
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4597)								103.667.668
			F	1 - PES	0	91	8	1000	103.667.668
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								100.685
	Operações Especiais								100.685
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 4598)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							87.685
0909 0536 0022	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Piauí (Seq: 4599)								87.685
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	87.685
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								135.500
	Operações Especiais								135.500
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							135.500
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4600)								135.500
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	135.500
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								11.340.379
	Atividades								11.340.379
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							8.339.431
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4601)								8.339.431
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.400		F	3 - ODC	2	90	8	1000	8.339.431
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							3.000.948
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4602)								3.000.948
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.948
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								128.434.069
	Atividades								128.434.069
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							6.630.000
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí (Seq: 4603)								6.630.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.630.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							84.545.093
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4604)								84.545.093
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	73.041.170

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	5.271.613
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	4.532.310
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.700.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**273.708**
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí (Seq: 4605)								273.708
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	273.708
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**66.858**
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4606)								66.858
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	1000	66.858
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**29.018.410**
5113 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4607)								29.018.410
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.256		F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.518.410
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**7.900.000**
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4608)								7.900.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.400.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
Total									**974.401.475**

26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**767.775.315**	**761.756.665**	**787.281.122**	**788.680.948**	**814.897.851**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**694.308.375**	**688.328.062**	**719.931.389**	**719.931.389**	**739.389.028**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**88.994**	**63.679**	**100.000**	**100.000**	**99.300**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**73.364.946**	**73.364.923**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**67.236.733**	**68.636.559**	**75.396.523**
Função					
09 Previdência Social	**178.523.377**	**178.042.627**	**181.489.165**	**181.489.165**	**189.693.752**
12 Educação	**589.149.944**	**583.650.359**	**605.678.957**	**607.078.783**	**625.091.799**
28 Encargos Especiais	**101.994**	**63.679**	**113.000**	**113.000**	**112.300**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**250.000**	**250.000**	**200.000**	**200.000**	**230.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**178.523.377**	**178.042.627**	**181.489.165**	**181.489.165**	**189.693.752**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.317.406**	**27.853.639**	**29.767.779**	**29.767.779**	**43.098.553**
364 Ensino Superior	**475.429.746**	**473.742.054**	**488.592.708**	**489.992.534**	**497.958.616**
846 Outros Encargos Especiais	**85.254.786**	**81.868.344**	**87.231.470**	**87.231.470**	**83.916.930**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**665.753.969**	**660.224.423**	**689.976.610**	**689.976.610**	**696.073.475**
3 Outras Despesas Correntes	**99.946.504**	**99.457.422**	**97.304.511**	**96.704.337**	**118.774.376**
4 Investimentos	**2.074.842**	**2.074.819**	**1**	**2.000.001**	**50.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	506.379.723		111.932.992	50.000				**618.362.715**
1050			6.841.384					**6.841.384**
1056	189.693.752							**189.693.752**
Total	696.073.475		118.774.376	50.000				**814.897.851**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								739.389.028
	Atividades								465.890.646
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.007.796
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4609)								10.007.796
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.937.256
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.070.540
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							422.562.093
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4610)								422.562.093
			F	1 - PES	1	90	8	1000	422.562.093
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							33.090.757
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4611)								33.090.757
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	220.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	32.870.757
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							230.000
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4612)								230.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	8	1050	230.000
	Operações Especiais								273.498.382
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							189.693.752
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4613)								189.693.752
			S	1 - PES	1	90	0	1056	189.693.752
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							83.804.630
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4614)								83.804.630
			F	1 - PES	0	91	8	1000	83.804.630
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4615)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								99.300
	Operações Especiais								99.300
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							36.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4616)								36.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	36.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							63.300
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4617)								63.300
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	63.300
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								75.396.523
	Atividades								75.396.523
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.000.000
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4618)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.096		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							61.481.815
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4619)								61.481.815
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.130		F	3 - ODC	2	90	8	1000	51.619.731
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	6.472.084
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	3.350.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	40.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							19.940
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 4620)								19.940
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	1000	19.940
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							54.882
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4621)								54.882
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	1000	54.882
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							12.789.886
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4622)								12.789.886
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.777.886

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	12.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4623)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**814.897.851**

26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total		**859.276.868**	**855.807.146**	**873.864.366**	**876.310.593**	**925.209.755**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**732.404.244**	**729.206.786**	**755.902.738**	**755.902.738**	**797.846.053**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**125.500**	**76.352**	**138.000**	**138.000**	**141.000**
5011	Educação Básica de Qualidade	**357.981**	**357.981**			
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**126.376.143**	**126.166.027**			
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**362.038**	**357.660**	**376.954**
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**117.448.590**	**119.899.195**	**126.832.748**
Função						
09	Previdência Social	**160.531.180**	**159.691.331**	**163.280.962**	**163.280.962**	**166.907.380**
12	Educação	**698.607.188**	**696.039.463**	**710.432.404**	**712.878.631**	**758.148.375**
28	Encargos Especiais	**138.500**	**76.352**	**151.000**	**151.000**	**154.000**
Subfunção						
122	Administração Geral			**50.000**	**50.000**	**20.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**248.835**	**242.168**	**200.000**	**200.000**	**300.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**160.531.180**	**159.691.331**	**163.280.962**	**163.280.962**	**166.907.380**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.437.724**	**30.172.161**	**32.759.572**	**32.759.572**	**47.753.060**
364	Ensino Superior	**576.689.582**	**574.761.294**	**582.287.062**	**584.737.667**	**600.682.311**
368	Educação Básica	**357.981**	**357.981**	**362.038**	**357.660**	**376.954**
846	Outros Encargos Especiais	**91.011.566**	**90.582.211**	**94.924.732**	**94.924.732**	**109.170.050**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**701.730.685**	**698.792.457**	**722.906.166**	**722.906.166**	**749.785.993**
3	Outras Despesas Correntes	**145.378.749**	**144.847.256**	**147.979.329**	**145.345.158**	**170.062.752**
4	Investimentos	**12.167.434**	**12.167.434**	**2.978.871**	**8.059.269**	**5.361.010**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	582.878.613		165.855.752	5.160.000				**753.894.365**
1050			4.207.000	201.010				**4.408.010**
1056	166.907.380							**166.907.380**
Total	749.785.993		170.062.752	5.361.010				**925.209.755**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**797.846.053**
	Atividades								**521.922.623**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.836.916**
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4624)								9.836.916
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.452.808
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.384.108
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**473.849.563**
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4625)								473.849.563
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	473.849.563
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**37.916.144**
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4626)								37.916.144
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	37.916.144
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**20.000**
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 4627)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	20.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 4628)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	274.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	26.000
	Operações Especiais								**275.923.430**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**166.907.380**
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4629)								166.907.380
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	166.907.380
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**109.016.050**
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4630)								109.016.050
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	109.016.050
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 4631)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**141.000**
	Operações Especiais								**141.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**105.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4632)								105.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1050	105.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**36.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4633)								36.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1050	36.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**376.954**
	Atividades								**376.954**
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**376.954**
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 4634)								376.954
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 420		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	326.954
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**126.832.748**
	Atividades								**126.832.748**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.610.000**
5113 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe (Seq: 4635)								1.610.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	10.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**87.719.224**
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4636)								87.719.224
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	73.276.262
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.241.952

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	8	1000	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	201.010
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**122.368**
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe (Seq: 4637)								122.368
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	122.368
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**85.876**
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4638)								85.876
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	85.876
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**37.215.280**
5113 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4639)								37.215.280
	Produto: Estudante assistido (unidade): 29.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	37.165.280
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**80.000**
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4640)								80.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	3 - ODC	2	90	8	1000	10.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	10.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	60.000
Total									**925.209.755**

26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.070.736.718**	**1.065.327.211**	**1.101.353.460**	**1.098.722.247**	**837.133.240**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**958.551.523**	**953.179.056**	**990.967.197**	**990.967.197**	**720.516.026**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**29.497**	**15.768**	**51.054**	**51.054**	**7.634**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**48.308**	**48.308**	**83.329**	**81.987**	**67.616**
5011 Educação Básica de Qualidade	**339.665**	**339.665**			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**6.423.523**	**6.423.414**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**105.344.202**	**105.321.000**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**428.327**	**423.147**	**445.974**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**7.623.297**	**7.337.931**	**7.937.377**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**102.200.256**	**99.860.931**	**108.158.613**
Função					
09 Previdência Social	**370.428.905**	**369.169.836**	**376.048.439**	**376.048.439**	**96.820.487**
12 Educação	**700.230.008**	**696.093.299**	**725.170.638**	**722.540.767**	**740.237.503**
28 Encargos Especiais	**77.805**	**64.076**	**134.383**	**133.041**	**75.250**
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.200**	**43.200**	**60.318**	**60.318**	**60.318**
128 Formação de Recursos Humanos	**103.040**	**103.040**	**103.040**	**103.040**	**103.040**
272 Previdência do Regime Estatutário	**370.428.905**	**369.169.836**	**376.048.439**	**376.048.439**	**96.820.487**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**45.276.122**	**44.205.345**	**48.032.425**	**48.032.425**	**63.104.470**
363 Ensino Profissional	**6.423.523**	**6.423.414**	**7.623.297**	**7.337.931**	**7.937.377**
364 Ensino Superior	**554.206.897**	**552.646.195**	**570.665.881**	**568.326.556**	**572.697.297**
368 Educação Básica	**339.665**	**339.665**	**428.327**	**423.147**	**445.974**
846 Outros Encargos Especiais	**93.915.366**	**92.396.516**	**98.391.733**	**98.390.391**	**95.964.277**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**913.142.161**	**908.827.471**	**942.784.414**	**942.784.414**	**657.251.448**
3 Outras Despesas Correntes	**143.754.482**	**142.682.976**	**153.219.046**	**150.339.171**	**173.147.590**
4 Investimentos	**13.840.075**	**13.816.764**	**5.350.000**	**5.598.662**	**6.734.202**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	560.430.961		163.151.132	2.000.000				**725.582.093**
1001	34.408.323							**34.408.323**
1050			9.996.458	4.284.196				**14.280.654**
1051				450.006				**450.006**
1056	62.412.164							**62.412.164**
Total	657.251.448		173.147.590	6.734.202				**837.133.240**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**720.516.026**
	Atividades								**527.806.512**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**19.846.673**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4641)								19.846.673
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.104.347
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	17.742.326
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							**464.538.684**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4642)								464.538.684
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	464.538.684
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							**43.257.797**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4643)								43.257.797
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	53.855
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	43.203.942
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**60.318**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4644)								60.318
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.318
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**103.040**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4645)								103.040
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	103.040
	Operações Especiais								**192.709.514**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**96.820.487**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4646)								96.820.487
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	34.408.323
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	62.412.164
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**95.889.027**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4647)								95.889.027
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	95.889.027
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**7.634**
	Operações Especiais								**7.634**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							**3.250**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4648)								3.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	3.250
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							**4.384**
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4649)								4.384
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.384
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**67.616**
	Operações Especiais								**67.616**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**66.616**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4650)								66.616
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	66.616
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4651)								1.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	1.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**445.974**
	Atividades								**445.974**
5111 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**445.974**
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4652)								445.974
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 480		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	445.974
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**7.937.377**
	Atividades								**7.937.377**
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**5.914.717**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4653)								5.914.717
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 830		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.914.717
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.022.660**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4654)								2.022.660
	Produto: Estudante assistido (unidade): 830		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.022.660
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**108.158.613**
	Atividades								**108.158.613**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**770.000**
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4655)								770.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	770.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**81.916.144**
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4656)								81.916.144
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.323		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	67.192.765
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	9.996.458
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.626.921
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**193.008**
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4657)								193.008
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	193.008
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**57.092**
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4658)								57.092
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	57.092
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**18.588.167**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4659)								18.588.167
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.588.167
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**6.634.202**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4660)								6.634.202
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.900.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	4.284.196
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	450.006
Total									**837.133.240**

26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.057.040.181**	**1.054.341.451**	**1.069.971.977**	**1.080.010.013**	**1.118.054.556**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**925.909.719**	**923.258.730**	**961.077.236**	**961.077.236**	**999.118.560**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**256.076**	**225.900**	**208.295**	**208.295**	**327.633**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**47.142**	**43.000**	**60.800**	**59.915**	**60.681**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**130.827.244**	**130.813.820**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**108.625.646**	**118.664.567**	**118.547.682**
Função					
09 Previdência Social	**264.386.922**	**263.325.054**	**267.693.673**	**267.693.673**	**279.709.909**
12 Educação	**792.350.041**	**790.747.496**	**802.009.209**	**812.048.130**	**837.956.333**
28 Encargos Especiais	**303.218**	**268.900**	**269.095**	**268.210**	**388.314**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**109.000**	**92.681**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
131 Comunicação Social	**10.000**	**10.000**	**14.500**	**14.500**	**14.500**
272 Previdência do Regime Estatutário	**264.386.922**	**263.325.054**	**267.693.673**	**267.693.673**	**279.709.909**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**68.304.432**	**67.574.243**	**71.385.705**	**71.385.705**	**94.521.005**
364 Ensino Superior	**627.656.545**	**626.968.855**	**627.975.041**	**638.013.962**	**640.283.820**
846 Outros Encargos Especiais	**96.573.282**	**96.370.619**	**102.731.458**	**102.730.573**	**103.353.722**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**857.499.287**	**855.581.807**	**889.518.431**	**889.518.431**	**904.424.455**
3 Outras Despesas Correntes	**176.634.442**	**175.853.193**	**176.015.732**	**173.854.277**	**208.841.681**
4 Investimentos	**22.906.452**	**22.906.451**	**4.437.814**	**16.637.305**	**4.788.420**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	624.714.546		169.464.632	2.004.000				**796.183.178**
1001	11.637.781							**11.637.781**
1004			36.376.647					**36.376.647**
1050			3.000.402	2.454.874				**5.455.276**
1051				329.546				**329.546**
1056	268.072.128							**268.072.128**
Total	904.424.455		208.841.681	4.788.420				**1.118.054.556**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								999.118.560
	Atividades								616.443.243
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							50.995.803
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4661)								50.995.803
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	3.509.886
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	11.109.270
			S	3 - ODC	1	90	8	1004	36.376.647
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							521.736.138
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4662)								521.736.138
			F	1 - PES	1	90	8	1000	521.736.138
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							43.525.202
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4663)								43.525.202
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	150.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	43.375.202
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4664)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							150.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4665)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							14.500
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4666)								14.500
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	14.500
	Operações Especiais								382.675.317
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							279.709.909
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4667)								279.709.909
			S	1 - PES	1	90	0	1001	11.637.781
			S	1 - PES	1	90	0	1056	268.072.128
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							102.965.408
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4668)								102.965.408
			F	1 - PES	0	91	8	1000	102.965.408
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								327.633
	Operações Especiais								327.633
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4669)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							314.633
0909 0536 0054	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4670)								314.633
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	314.633
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								60.681
	Operações Especiais								60.681
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							54.115
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4671)								54.115
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	54.115
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							6.566
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4672)								6.566
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	6.566
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								118.547.682
	Atividades								118.547.682
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							752.522
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4673)								752.522
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	8	1000	18.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	734.522
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							96.588.309

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4674)								96.588.309
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	84.395.069
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.259.314
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.196.622
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.952.884
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	2.454.874
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	329.546
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**358.412**
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4675)								358.412
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	358.412
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**82.480**
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4676)								82.480
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	82.480
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**20.703.843**
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4677)								20.703.843
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.223		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	20.703.843
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**62.116**
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4678)								62.116
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.992
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	8
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	51.116
Total									**1.118.054.556**

26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**172.493.112**	**171.759.956**	**175.397.360**	**174.013.923**	**186.284.394**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**135.730.390**	**135.297.414**	**141.196.020**	**141.196.020**	**148.658.465**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**42.373**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**102.849**	**88.562**	**78.196**	**78.196**	**67.953**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**36.617.500**	**36.373.981**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**34.110.144**	**32.726.707**	**37.544.976**
Função					
09 Previdência Social	**23.936.289**	**23.673.171**	**24.309.233**	**24.309.233**	**24.584.893**
12 Educação	**148.411.601**	**147.998.223**	**150.996.931**	**149.613.494**	**161.618.548**
28 Encargos Especiais	**145.222**	**88.562**	**91.196**	**91.196**	**80.953**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**45.000**	**40.747**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.936.289**	**23.673.171**	**24.309.233**	**24.309.233**	**24.584.893**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.639.411**	**5.514.349**	**6.095.186**	**6.095.186**	**9.110.565**
364 Ensino Superior	**125.309.925**	**125.066.406**	**126.399.213**	**125.015.776**	**134.093.336**
846 Outros Encargos Especiais	**17.562.487**	**17.465.283**	**18.493.728**	**18.493.728**	**18.395.600**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**130.058.979**	**129.742.317**	**135.013.834**	**135.013.834**	**139.460.900**
3 Outras Despesas Correntes	**36.644.988**	**36.429.667**	**38.383.525**	**37.082.709**	**44.323.494**
4 Investimentos	**5.789.145**	**5.587.972**	**2.000.001**	**1.917.380**	**2.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	114.876.007		44.255.541	2.500.000				**161.631.548**
1050			67.953					**67.953**
1056	24.584.893							**24.584.893**
Total	139.460.900		44.323.494	2.500.000				**186.284.394**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								148.658.465
	Atividades								105.758.925
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.445.496
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4679)								1.445.496
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	105.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.340.496
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							96.548.360
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4680)								96.548.360
			F	1 - PES	1	90	8	1000	96.548.360
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.665.069
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4681)								7.665.069
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	50.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.615.069
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4682)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 70		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								42.899.540
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							24.584.893
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4683)								24.584.893
			S	1 - PES	1	90	0	1056	24.584.893
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							18.314.647
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4684)								18.314.647
			F	1 - PES	0	91	8	1000	18.314.647
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4685)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								67.953
	Operações Especiais								67.953
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							26.953
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4686)								26.953
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	26.953
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							41.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4687)								41.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	41.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								37.544.976
	Atividades								37.544.976
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							350.000
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4688)								350.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							31.048.685
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4689)								31.048.685
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.581		F	3 - ODC	2	90	8	1000	28.487.039
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.061.646
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							100.000
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4690)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							121.953
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4691)								121.953
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	121.953
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							2.424.338

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4692) *Produto: Estudante assistido (unidade): 415*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.424.338 2.424.338
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.500.000**
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4693) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*								3.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000
Total									**186.284.394**

26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total		**406.554.957**	**405.958.551**	**420.235.801**	**420.000.771**	**441.749.280**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**342.915.152**	**342.331.753**	**357.921.104**	**357.921.104**	**373.415.766**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**58.940**	**58.940**	**81.768**	**80.435**	**96.026**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**63.567.865**	**63.567.858**			
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**62.219.929**	**61.986.232**	**68.224.488**
Função						
09	Previdência Social	**45.374.109**	**45.301.127**	**46.086.664**	**46.086.664**	**49.117.671**
12	Educação	**361.108.908**	**360.598.483**	**374.054.369**	**373.820.672**	**392.522.583**
28	Encargos Especiais	**71.940**	**58.940**	**94.768**	**93.435**	**109.026**
Subfunção						
122	Administração Geral	**144.144**	**144.144**	**40.562**	**40.562**	**65.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**247.100**	**247.100**	**330.000**	**330.000**	**360.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**45.374.109**	**45.301.127**	**46.086.664**	**46.086.664**	**49.117.671**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.676.332**	**16.620.861**	**17.638.326**	**17.638.326**	**25.831.481**
364	Ensino Superior	**294.784.771**	**294.484.580**	**303.659.622**	**303.425.925**	**312.431.321**
846	Outros Encargos Especiais	**49.328.501**	**49.160.739**	**52.480.627**	**52.479.294**	**53.943.807**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**325.860.576**	**325.319.648**	**339.925.216**	**339.925.216**	**347.172.285**
3	Outras Despesas Correntes	**79.415.885**	**79.360.413**	**79.710.303**	**79.475.273**	**93.829.476**
4	Investimentos	**1.278.496**	**1.278.489**	**600.282**	**600.282**	**747.519**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	298.054.614		93.429.476	420.000				**391.904.090**
1050			400.000	327.519				**727.519**
1056	49.117.671							**49.117.671**
Total	347.172.285		93.829.476	747.519				**441.749.280**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								373.415.766
	Atividades								270.463.314
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.071.688
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4694)								6.071.688
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	740.246
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.331.442
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							244.206.833
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4695)								244.206.833
			F	1 - PES	1	90	8	1000	244.206.833
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.759.793
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4696)								19.759.793
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	48.409
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.711.384
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							65.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4697)								65.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	65.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							360.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4698)								360.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 650		F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.000
	Operações Especiais								102.952.452
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							49.117.671
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4699)								49.117.671
			S	1 - PES	1	90	0	1056	49.117.671
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							53.834.781
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4700)								53.834.781
			F	1 - PES	0	91	8	1000	53.834.781
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4701)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								96.026
	Operações Especiais								96.026
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							87.258
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4702)								87.258
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	87.258
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							8.768
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4703)								8.768
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	8.768
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								68.224.488
	Atividades								68.224.488
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							460.873
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4704)								460.873
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	460.873
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							52.040.527
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4705)								52.040.527
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.571		F	3 - ODC	2	90	8	1000	49.108.166
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	318.005
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.432.361
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	81.995
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							86.066
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4706)								86.066
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	86.066
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							85.970

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4707)								85.970
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	85.970
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**14.923.533**
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4708)								14.923.533
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.255		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.737.069
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	166.464
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	20.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**627.519**
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4709)								627.519
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	327.519
Total									**441.749.280**

26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**273.811.330**	**270.875.529**	**263.432.579**	**288.957.119**	**278.721.444**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**210.729.866**	**207.843.435**	**217.774.685**	**217.774.685**	**228.586.115**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**72.100**	**53.208**	**70.842**	**69.686**	**78.050**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**62.996.364**	**62.978.886**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**45.574.052**	**71.099.748**	**50.044.279**
Função					
09 Previdência Social	**10.653.235**	**10.553.827**	**11.219.455**	**11.219.455**	**11.716.008**
12 Educação	**263.072.995**	**260.268.494**	**252.129.282**	**277.654.978**	**266.914.386**
28 Encargos Especiais	**85.100**	**53.208**	**83.842**	**82.686**	**91.050**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**700.000**	**700.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.653.235**	**10.553.827**	**11.219.455**	**11.219.455**	**11.716.008**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.656.671**	**11.105.149**	**12.123.889**	**12.123.889**	**18.619.503**
364 Ensino Superior	**221.257.294**	**219.354.697**	**208.875.097**	**234.400.793**	**217.394.344**
846 Outros Encargos Especiais	**29.544.130**	**29.161.856**	**30.714.138**	**30.712.982**	**30.491.589**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**198.386.195**	**196.038.285**	**205.163.796**	**205.163.796**	**209.479.612**
3 Outras Despesas Correntes	**64.426.196**	**63.838.304**	**56.823.289**	**62.380.771**	**67.411.832**
4 Investimentos	**10.998.939**	**10.998.939**	**1.445.494**	**21.412.552**	**1.830.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	197.763.604		65.873.739	1.030.000				**264.667.343**
1050			1.538.093	800.000				**2.338.093**
1056	11.716.008							**11.716.008**
Total	209.479.612		67.411.832	1.830.000				**278.721.444**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								228.586.115
	Atividades								186.469.568
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.744.832
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4710)								2.744.832
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.744.832
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							167.350.065
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4711)								167.350.065
			F	1 - PES	1	90	8	1000	167.350.065
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.874.671
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4712)								15.874.671
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	15.874.671
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 4713)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								42.116.547
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							11.716.008
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4714)								11.716.008
			S	1 - PES	1	90	0	1056	11.716.008
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							30.400.539
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 4715)								30.400.539
			F	1 - PES	0	91	8	1000	30.400.539
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 4716)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								78.050
	Operações Especiais								78.050
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							70.050
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4717)								70.050
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	70.050
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							8.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4718)								8.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	8.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								50.044.279
	Atividades								50.044.279
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							4.009.200
5113 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá (Seq: 4719)								4.009.200
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 48		F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.009.200
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							33.171.814
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4720)								33.171.814
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.195		F	3 - ODC	2	90	8	1000	28.166.873
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.538.093
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	1.666.848
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	800.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							282.571
5113 21D7 0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá (Seq: 4721)								282.571
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	8	1000	282.571
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							101.762
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4722)								101.762
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	101.762
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							7.978.932
5113 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4723)								7.978.932
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.948.932
			F	4 - INV	2	90	0	1000	30.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.500.000**
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4724)								4.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.500.000
Total									**278.721.444**

26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.126.206.527**	**1.113.780.310**	**1.414.003.043**	**1.366.213.655**	**1.446.957.696**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**239.602.818**	**232.291.769**	**269.991.091**	**264.392.629**	**355.359.521**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**1.894.355**	**1.813.804**	**1.933.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**79.534**	**78.088**	**83.800**
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**886.590.709**	**881.488.541**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**972.343.242**	**935.600.855**	**797.736.659**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**466.174**	**460.751**	**49.810.751**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**169.228.647**	**163.867.528**	**242.033.965**
Função					
09 Previdência Social	**10.861.309**	**10.740.903**	**10.999.534**	**10.999.534**	**11.274.985**
12 Educação	**1.115.332.218**	**1.103.039.407**	**1.402.910.975**	**1.355.123.033**	**1.435.585.911**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**92.534**	**91.088**	**96.800**
Subfunção					
122 Administração Geral	**204.136.144**	**197.299.450**	**225.535.523**	**220.544.100**	**304.863.774**
128 Formação de Recursos Humanos	**262.743**	**211.670**	**970.500**	**970.500**	**775.000**
131 Comunicação Social	**8.383.470**	**8.383.470**	**8.000.000**	**7.743.135**	**8.000.000**
211 Relações Diplomáticas			**1.881.355**	**1.800.804**	**1.920.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**10.861.309**	**10.740.903**	**10.999.534**	**10.999.534**	**11.274.985**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.112.600**	**3.958.926**	**4.227.323**	**4.227.323**	**7.409.207**
363 Ensino Profissional			**466.174**	**460.751**	**49.810.751**
364 Ensino Superior	**144.403.085**	**144.367.205**	**169.228.647**	**163.867.528**	**242.033.965**
368 Educação Básica	**736.254.589**	**731.189.176**	**972.343.242**	**935.600.855**	**797.736.659**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**5.933.035**	**5.932.160**	**8.268.454**	**7.918.280**	**9.746.911**
846 Outros Encargos Especiais	**11.859.552**	**11.697.350**	**12.082.291**	**12.080.845**	**13.386.444**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**89.572.554**	**88.800.223**	**91.062.114**	**91.062.114**	**96.554.082**
3 Outras Despesas Correntes	**1.014.996.983**	**1.003.621.816**	**1.293.903.490**	**1.247.183.377**	**1.309.650.745**
4 Investimentos	**21.636.990**	**21.358.270**	**29.037.439**	**27.968.164**	**40.752.869**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	85.279.097		1.063.369.906	40.752.869				**1.189.401.872**
1050			211.875.663					**211.875.663**
1056	11.274.985							**11.274.985**
1128			34.405.176					**34.405.176**
Total	96.554.082		1.309.650.745	40.752.869				**1.446.957.696**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								355.359.521
	Atividades								330.794.892
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							214.679.171
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4725)								214.679.171
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	185.706.459
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	28.972.712
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.634.076
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4726)								1.634.076
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	130.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.504.076
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							17.939.150
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal (Seq: 4727)								17.939.150
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	17.939.150
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							71.976.453
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4728)								71.976.453
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	71.976.453
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.775.131
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4729)								5.775.131
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.775.131
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							269.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4730)								269.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	269.000
0032 4000	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573							9.746.911
0032 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional (Seq: 4731)								9.746.911
	Produto: Estudo realizado (unidade): 29		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	9.223.487
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	523.424
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							775.000
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4732)								775.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	775.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							8.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4733)								8.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	8.000.000
	Operações Especiais								24.564.629
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							11.274.985
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4734)								11.274.985
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.274.985
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							13.289.644
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4735)								13.289.644
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	13.289.644
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.933.000
	Operações Especiais								1.933.000
0909 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**	12 211							1.920.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 4736)								1.920.000
			F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	1.920.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4737)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								83.800
	Operações Especiais								83.800
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							83.800
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4738)								83.800
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	83.800
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								797.736.659
	Atividades								797.736.659
5111 20RM	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	12 368							783.999.825

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional (Seq: 4739)								783.999.825
	Produto: Pessoa avaliada (unidade): 13.481.125		F	*3 - ODC*	2	30	8	1000	1.700.000
			F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	4.315.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	590.736.701
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	170.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	8.781.391
			F	*4 - INV*	2	30	8	1000	6.285.733
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.181.000
5111 **4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**	**12 368**							**13.736.834**
5111 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional (Seq: 4740)								13.736.834
	Produto: Censo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	30	8	1000	5.296.834
			F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	550.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	30	8	1000	2.790.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**49.810.751**
	Atividades								**49.810.751**
5112 **21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**49.810.751**
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4741)								49.810.751
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	49.310.751
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	500.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**242.033.965**
	Atividades								**242.033.965**
5113 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**							**240.878.103**
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4742)								240.878.103
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 23.006		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	146.939.840
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	41.875.663
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1128	34.405.176
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	17.657.424
5113 **6503**	**Censo Escolar da Educação Superior**	**12 364**							**1.155.862**
5113 6503 0001	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional (Seq: 4743)								1.155.862
	Produto: Censo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.155.862
Total									**1.446.957.696**

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**5.409.024.473**	**5.382.306.168**	**5.403.971.227**	**5.174.088.944**	**5.340.575.935**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**241.808.519**	**240.486.233**	**223.109.453**	**220.160.385**	**258.865.489**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.835**	**3.910**	**13.000**	**13.000**	**4.692**
5011 Educação Básica de Qualidade	**1.222.156.224**	**1.220.668.619**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**3.931.554.895**	**3.907.647.405**			
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**13.500.000**	**13.500.000**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**1.163.637.721**	**1.112.409.307**	**1.239.766.040**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**4.017.211.053**	**3.841.506.252**	**3.841.939.714**
Função					
09 Previdência Social	**25.312.457**	**25.057.578**	**25.514.489**	**25.514.489**	**26.011.431**
12 Educação	**5.383.707.181**	**5.357.244.680**	**5.378.443.738**	**5.148.561.455**	**5.314.559.812**
28 Encargos Especiais	**4.835**	**3.910**	**13.000**	**13.000**	**4.692**
Subfunção					
122 Administração Geral	**131.942.327**	**131.609.754**	**110.769.911**	**107.820.843**	**140.030.652**
128 Formação de Recursos Humanos	**265.149**	**262.282**	**964.149**	**964.149**	**964.149**
272 Previdência do Regime Estatutário	**25.312.457**	**25.057.578**	**25.514.489**	**25.514.489**	**26.011.431**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.719.773**	**3.486.358**	**3.865.563**	**3.865.563**	**6.531.434**
364 Ensino Superior	**3.464.641.642**	**3.454.422.250**	**3.584.180.032**	**3.430.346.309**	**3.434.121.639**
368 Educação Básica	**1.222.156.224**	**1.220.668.619**	**1.163.637.721**	**1.112.409.307**	**1.239.766.040**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**546.300.000**	**532.142.534**	**500.000.000**	**478.128.922**	**478.128.922**
846 Outros Encargos Especiais	**14.686.901**	**14.656.792**	**15.039.362**	**15.039.362**	**15.021.668**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**105.886.105**	**105.131.749**	**107.522.830**	**107.522.830**	**111.343.946**
3 Outras Despesas Correntes	**5.254.551.726**	**5.229.673.546**	**5.271.677.171**	**5.042.605.025**	**5.208.914.709**
4 Investimentos	**48.586.642**	**47.500.873**	**24.771.226**	**23.961.089**	**20.317.280**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	85.332.515		5.207.365.163	20.317.280				**5.313.014.958**
1050			1.549.546					**1.549.546**
1056	26.011.431							**26.011.431**
Total	111.343.946		5.208.914.709	20.317.280				**5.340.575.935**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								258.865.489
	Atividades								217.837.082
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							139.740.069
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4744)								139.740.069
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	121.422.280
			F	4 - INV	2	90	8	1000	18.317.789
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.155.276
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4745)								1.155.276
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	187.738
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	967.538
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							70.310.847
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4746)								70.310.847
			F	1 - PES	1	90	8	1000	70.310.847
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.376.158
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4747)								5.376.158
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.376.158
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							290.583
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 4748)								290.583
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	290.583
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							964.149
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4749)								964.149
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 120		F	3 - ODC	2	90	8	1000	964.149
	Operações Especiais								41.028.407
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							26.011.431
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4750)								26.011.431
			S	1 - PES	1	90	0	1056	26.011.431
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							15.016.976
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4751)								15.016.976
			F	1 - PES	0	91	8	1000	15.016.976
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								4.692
	Operações Especiais								4.692
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							4.692
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 4752)								4.692
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.692
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								1.239.766.040
	Atividades								132.823.085
5111 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	12 368							132.823.085
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4753)								132.823.085
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5.666		F	3 - ODC	2	90	8	1000	132.253.084
			F	4 - INV	2	90	8	1000	570.001
	Operações Especiais								1.106.942.955
5111 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							1.106.942.955
5111 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4754)								1.106.942.955
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 98.634		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.106.942.955
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								3.841.939.714
	Atividades								532.607.627
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							40.978.702
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4755)								40.978.702
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 730		F	3 - ODC	2	90	8	1000	39.549.212
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.429.490
5113 20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							13.500.003
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4756)								13.500.003
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 3.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	13.500.003
5113 2317	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	12 573							478.128.922
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 4757)								478.128.922
	Produto: Acesso realizado (milhar): 263.300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	476.579.376
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.549.546
	Operações Especiais								3.309.332.087

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**12 364**							**3.309.332.087**
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4758)								3.309.332.087
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 103.551		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.309.332.087
Total									**5.340.575.935**

26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**143.524.558**	**137.792.241**	**141.417.986**	**141.029.739**	**145.381.986**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**141.920.617**	**136.395.484**	**140.991.306**	**140.609.457**	**144.768.186**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**26.000**	**16.836**	**13.680**	**13.439**	**20.800**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**400.000**	**311.985**			
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	**1.164.941**	**1.067.935**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**400.000**	**393.843**	**580.000**
Função					
09 Previdência Social	**63.270.703**	**62.077.886**	**63.793.080**	**63.793.080**	**63.490.111**
12 Educação	**80.214.855**	**75.697.518**	**77.598.226**	**77.210.220**	**81.858.075**
28 Encargos Especiais	**39.000**	**16.836**	**26.680**	**26.439**	**33.800**
Subfunção					
122 Administração Geral	**31.849.802**	**29.032.175**	**29.387.615**	**29.031.509**	**31.735.709**
128 Formação de Recursos Humanos	**828.631**	**326.477**	**678.212**	**672.033**	**462.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**63.270.703**	**62.077.886**	**63.793.080**	**63.793.080**	**63.490.111**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.318.801**	**2.242.731**	**2.598.027**	**2.598.027**	**3.425.638**
364 Ensino Superior	**36.535.807**	**35.715.162**	**36.249.330**	**36.243.173**	**37.436.855**
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.164.941**	**1.067.935**	**1.164.867**	**1.145.303**	**1.295.300**
846 Outros Encargos Especiais	**7.555.873**	**7.329.874**	**7.546.855**	**7.546.614**	**7.536.373**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**106.936.383**	**104.794.101**	**107.175.585**	**107.175.585**	**107.862.539**
3 Outras Despesas Correntes	**35.104.618**	**32.408.742**	**31.722.160**	**31.414.832**	**35.519.447**
4 Investimentos	**1.483.557**	**589.398**	**2.520.241**	**2.439.322**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	44.372.428		35.465.356	2.000.000				**81.837.784**
1001	43.957.039							**43.957.039**
1050			54.091					**54.091**
1056	19.533.072							**19.533.072**
Total	107.862.539		35.519.447	2.000.000				**145.381.986**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								144.768.186
	Atividades								73.775.502
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							31.714.109
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 4759)								31.714.109
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	29.590.018
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	54.091
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	70.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							986.820
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4760)								986.820
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	708.820
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	278.000
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							36.856.855
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4761)								36.856.855
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	36.856.855
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.438.818
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4762)								2.438.818
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	40.394
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.398.424
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4763)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4000	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573							1.295.300
0032 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4764)								1.295.300
	Produto: Estudo realizado (unidade): 173		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.280.300
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	15.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							147.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4765)								147.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	142.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.000
0032 6294	**Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável**	12 128							315.000
0032 6294 0026	Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco (Seq: 4766)								315.000
	Produto: Curso realizado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	300.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	1000	15.000
	Operações Especiais								70.992.684
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							63.490.111
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4767)								63.490.111
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	43.957.039
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	19.533.072
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							7.502.573
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4768)								7.502.573
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	7.502.573
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 4769)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								20.800
	Operações Especiais								20.800
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							13.800
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4770)								13.800
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	13.800
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							7.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4771)								7.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	7.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								580.000
	Atividades								580.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**580.000**
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4772)								580.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	580.000
Total									**145.381.986**

26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.711.910.838**	**1.705.610.324**	**1.959.057.405**	**1.957.024.490**	**2.020.379.512**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.518.998.012**	**1.517.301.516**	**1.793.640.916**	**1.793.640.916**	**1.830.537.198**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.810.000**	**3.387.965**	**2.110.000**	**2.110.000**	**2.100.440**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**245.824**	**244.307**	**252.926**	**252.926**	**297.954**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**187.857.002**	**184.676.535**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**163.053.563**	**161.020.648**	**187.443.920**
Função					
12 Educação	**1.706.855.014**	**1.701.978.052**	**1.956.694.479**	**1.954.661.564**	**2.017.981.118**
28 Encargos Especiais	**5.055.824**	**3.632.272**	**2.362.926**	**2.362.926**	**2.398.394**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**550.000**	**550.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.500.000**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**1.641.759.348**	**1.637.782.594**	**1.887.970.763**	**1.886.083.035**	**1.941.076.752**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**60.623.841**	**59.723.633**	**63.201.891**	**63.201.891**	**70.882.541**
364 Ensino Superior	**3.921.825**	**3.921.825**	**4.521.825**	**4.376.638**	**4.521.825**
846 Outros Encargos Especiais	**5.055.824**	**3.632.272**	**2.362.926**	**2.362.926**	**2.398.394**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**1.462.534.171**	**1.460.415.849**	**1.731.449.025**	**1.731.449.025**	**1.760.152.836**
3 Outras Despesas Correntes	**238.984.155**	**234.908.444**	**192.808.380**	**191.334.147**	**204.783.731**
4 Investimentos	**10.392.512**	**10.286.031**	**34.800.000**	**34.241.318**	**55.442.945**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.760.152.836		117.753.824	17.335.499				**1.895.242.159**
1048				2.029.001				**2.029.001**
1049			82.538.986	15.435.500				**97.974.486**
1081			4.410.512	20.642.945				**25.053.457**
1095			60.000					**60.000**
1096			20.409					**20.409**
Total	1.760.152.836		204.783.731	55.442.945				**2.020.379.512**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.830.537.198
	Atividades								1.830.537.198
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							12.109.023
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4773)								12.109.023
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.109.023
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							1.758.154.657
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4774)								1.758.154.657
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	1.758.154.657
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							58.773.518
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4775)								58.773.518
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	58.773.518
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.500.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4776)								1.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 6.315		S	*3 - ODC*	2	90	8	1049	1.500.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.100.440
	Operações Especiais								2.100.440
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							10.390
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4777)								10.390
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	10.390
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							2.090.050
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4778)								2.090.050
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	1.987.789
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	102.261
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								297.954
	Operações Especiais								297.954
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							297.954
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4779)								297.954
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	297.954
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								187.443.920
	Atividades								182.922.095
5113 21D8	**Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	12 302							55.442.945
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4780)								55.442.945
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	90	8	1000	17.335.499
			S	*4 - INV*	2	90	8	1048	2.029.001
			S	*4 - INV*	2	90	8	1049	15.435.500
			S	*4 - INV*	2	90	8	1081	20.642.945
5113 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino**	12 302							127.479.150
5113 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4781)								127.479.150
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	41.949.243
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1049	75.948.419
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1081	4.410.512
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1095	60.000
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1096	20.409
			S	*3 - ODC*	2	91	8	1049	5.090.567
	Operações Especiais								4.521.825
5113 00QC	**Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos**	12 364							4.521.825
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4782)								4.521.825
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.560		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.521.825
Total									2.020.379.512

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**64.273.881.050**	**61.164.478.489**	**72.854.929.109**	**73.081.269.932**	**78.452.099.697**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**39.256.041.152**	**39.254.300.184**	**315.424.610**	**311.003.178**	**416.557.715**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.100.013.000**	**6.100.000.000**	**13.000**	**1.000.013.000**	**1.000.013.000**
0999 Reserva de Contingência	**3.053.726.466**		**4.992.818.869**	**4.994.294.473**	
5011 Educação Básica de Qualidade	**14.524.369.688**	**14.486.835.379**			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**113.617.209**	**109.622.801**			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**492.766.813**	**480.376.067**			
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade			**66.858.498.363**	**66.038.778.498**	**76.407.946.331**
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**236.074.167**	**227.897.775**	**89.817.814**
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**452.100.100**	**509.283.008**	**537.764.837**
6015 Educação Infantil	**733.346.722**	**733.344.058**			
Função					
09 Previdência Social	**79.390.006**	**79.390.006**	**79.922.440**	**79.922.440**	**80.663.071**
12 Educação	**61.140.751.578**	**61.085.088.483**	**67.782.174.800**	**68.007.040.019**	**78.371.423.626**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
99 Reserva de Contingência	**3.053.726.466**		**4.992.818.869**	**4.994.294.473**	
Subfunção					
122 Administração Geral	**211.621.989**	**209.898.081**	**213.424.729**	**209.105.205**	**309.021.286**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.066.276**	**1.049.216**	**1.070.116**	**1.052.012**	**2.495.003**
131 Comunicação Social	**7.610.106**	**7.610.106**	**2.610.106**	**2.526.302**	**1.526.302**
272 Previdência do Regime Estatutário	**79.390.006**	**79.390.006**	**79.922.440**	**79.922.440**	**80.663.071**
306 Alimentação e Nutrição	**5.354.597.551**	**5.346.112.951**	**5.461.907.292**	**5.461.907.292**	**5.461.907.292**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.218.842**	**5.218.842**	**5.829.196**	**5.829.196**	**9.318.346**
362 Ensino Médio	**6.100.000.000**	**6.100.000.000**		**1.000.000.000**	**1.000.000.000**
363 Ensino Profissional	**113.617.209**	**109.622.801**	**236.074.167**	**227.897.775**	**89.817.814**
364 Ensino Superior	**492.766.813**	**480.376.067**	**452.100.100**	**509.283.008**	**537.764.837**
365 Educação Infantil	**733.346.722**	**733.344.058**	**872.590.183**	**857.145.847**	**1.295.002.106**
366 Educação de Jovens e Adultos	**54.961.050**	**54.579.039**	**300.000.001**	**286.877.356**	**275.141.780**
367 Educação Especial				**1.250.000**	
368 Educação Básica	**7.081.871.493**	**7.053.454.777**	**11.323.979.896**	**10.413.883.446**	**10.769.147.288**
846 Outros Encargos Especiais	**12.270.920**	**12.257.920**	**12.581.023**	**12.581.023**	**13.546.707**
847 Transferências para a Educação Básica	**40.971.815.607**	**40.971.564.625**	**48.900.020.991**	**49.017.714.557**	**58.606.747.865**
999 Reserva de Contingência	**3.053.726.466**		**4.992.818.869**	**4.994.294.473**	
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**164.690.896**	**164.677.896**	**165.044.573**	**165.044.573**	**170.836.630**
3 Outras Despesas Correntes	**51.753.851.176**	**51.710.477.240**	**63.492.885.147**	**62.338.778.034**	**71.742.939.985**
4 Investimentos	**3.201.612.512**	**3.189.323.353**	**4.204.180.520**	**4.583.152.852**	**5.538.323.082**
5 Inversões Financeiras	**6.100.000.000**	**6.100.000.000**		**1.000.000.000**	**1.000.000.000**
9 Reserva de Contingência	**3.053.726.466**		**4.992.818.869**	**4.994.294.473**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	90.173.559		41.080.495.275	2.642.137.027				**43.812.805.861**
1001	45.427.843							**45.427.843**
1008			2.523.154.256					**2.523.154.256**
1014			17.370.038.729					**17.370.038.729**
1056	35.235.228							**35.235.228**
1130			89.363.761					**89.363.761**
1133			10.324.335.789	2.896.186.055	1.000.000.000			**14.220.521.844**
1134			219.915.631					**219.915.631**
1444			135.636.544					**135.636.544**
Total	170.836.630		71.742.939.985	5.538.323.082	1.000.000.000			**78.452.099.697**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								416.557.715
	Atividades								322.360.937
0032 2000	**Administração da Unidade**	12 122							187.271.817
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4783)								187.271.817
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	157.637.660
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.863.408
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	25.770.749
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.261.656
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4784)								1.261.656
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	680.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	581.656
0032 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							45.000.001
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 4785)								45.000.001
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	8	1000	32.250.968
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.749.033
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							76.626.852
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 4786)								76.626.852
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	76.626.852
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.056.690
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4787)								8.056.690
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	50.126
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.006.564
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							122.616
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4788)								122.616
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	122.616
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							2.495.003
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4789)								2.495.003
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 569		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.495.003
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							1.526.302
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4790)								1.526.302
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.526.302
	Operações Especiais								94.196.778
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							80.663.071
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4791)								80.663.071
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	45.427.843
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	35.235.228
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							13.533.707
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4792)								13.533.707
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	13.533.707
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.000.013.000
	Operações Especiais								1.000.013.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 4793)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0909 00W2	**Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio**	12 362							1.000.000.000
0909 00W2 0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional (Seq: 4794)								1.000.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	1133	1.000.000.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								76.407.946.331
	Atividades								3.688.855.229
5111 20RP	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	12 368							1.425.401.626
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4795)								1.425.401.626
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.133		F	*3 - ODC*	3	40	8	1000	6.290.510
			F	*3 - ODC*	2	40	8	1133	10.000
			F	*3 - ODC*	3	80	8	1000	90.235.075
			F	*3 - ODC*	3	90	8	1000	17.257.346
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	10.000
			F	*4 - INV*	3	40	8	1000	1.261.475.712
			F	*4 - INV*	2	40	8	1133	980.002
			F	*4 - INV*	3	90	8	1000	49.142.981
5111 20RQ	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e**	12 368							2.047.073.537

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Pedagógicos para Educação Básica								
5111 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional (Seq: 4796)								2.047.073.537
	Produto: Material distribuído (unidade): 127.558.106		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.181.558
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	1.804.157.906
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1134	219.915.631
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.818.442
5111 **213M**	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	**12 368**							**812.066**
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional (Seq: 4797)								812.066
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	40	8	1000	1
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	812.065
5111 **214V**	**Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**							**215.568.000**
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4798)								215.568.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 592.000		F	*3 - ODC*	2	40	8	1000	215.568.000
	Operações Especiais								**72.719.091.102**
5111 **00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**							**188.886.495**
5111 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4799)								188.886.495
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 188.549		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	187.009.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	1.877.495
5111 **00OW**	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	**12 365**							**280.737.601**
5111 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Seq: 4800)								280.737.601
	Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	40	8	1000	58.757.636
			F	*3 - ODC*	2	40	8	1133	221.979.965
5111 **00PH**	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**							**59.573.780**
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4801)								59.573.780
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 12.383		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	59.573.780
5111 **00PI**	**Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**	**12 306**							**5.461.907.292**
5111 00PI 0001	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Nacional (Seq: 4802)								5.461.907.292
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 39.538.522		S	*3 - ODC*	1	30	0	1133	1.786.829.671
			S	*3 - ODC*	1	40	0	1133	3.621.348.075
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1133	53.729.546
5111 **00SB**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb**	**12 847**							**56.576.798.416**
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional (Seq: 4803)								56.576.798.416
			F	*3 - ODC*	1	30	8	1000	9.191.603.618
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1000	27.402.638.052
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1008	2.523.154.256
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1014	17.370.038.729
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1130	89.363.761
5111 **00SU**	**Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil**	**12 365**							**1.014.264.505**
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional (Seq: 4804)								1.014.264.505
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1.873		F	*4 - INV*	2	40	8	1000	1.000.000
			F	*4 - INV*	3	40	8	1133	974.495.408
			F	*4 - INV*	3	90	8	1133	38.769.097
5111 **00VI**	**Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral**	**12 368**							**4.826.863.257**
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional (Seq: 4805)								4.826.863.257
	Item de Mensuração: Estudante matriculado (unidade): 1.000.000		F	*3 - ODC*	2	30	8	1000	1.159.734.318
			F	*3 - ODC*	2	30	8	1133	1.948.887.169
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	2.035.200
			F	*4 - INV*	2	30	8	1000	640.265.682
			F	*4 - INV*	2	30	8	1133	1.075.940.888
5111 **0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**							**695.071.921**
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 4806)								695.071.921
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 87		F	*3 - ODC*	2	30	8	1133	82.187.150
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	500
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1133	519.883.612
			F	*4 - INV*	2	30	8	1133	93.000.659
5111 **0515**	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	**12 847**							**2.029.949.449**
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4807)								2.029.949.449
	Item de Mensuração: Escola apoiada (unidade): 228.949		F	*3 - ODC*	1	30	8	1000	526.924.263
			F	*3 - ODC*	1	40	8	1000	830.983.116

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	50	8	1000	7.560.166
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1
			F	4 - INV	1	30	8	1000	269.080.491
			F	4 - INV	1	40	8	1000	388.431.547
			F	4 - INV	1	50	8	1000	6.969.864
			F	4 - INV	1	90	8	1000	1
5111 0969	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	12 368							**872.038.385**
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional (Seq: 4808)								872.038.385
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 4.394.778		F	3 - ODC	1	30	8	1000	261.611.516
			F	3 - ODC	1	40	8	1000	610.426.869
5111 0E53	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	12 368							**713.000.001**
5111 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional (Seq: 4809)								713.000.001
	Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 1.502		F	4 - INV	2	30	8	1133	1
			F	4 - INV	2	40	8	1133	1.000.000
			F	4 - INV	3	40	8	1133	712.000.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**89.817.814**
	Atividades								**89.817.814**
5112 21B4	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**89.817.814**
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4810)								89.817.814
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 38.858		F	3 - ODC	2	90	8	1000	89.817.814
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**537.764.837**
	Atividades								**120.728.293**
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**120.728.293**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4811)								120.728.293
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11.355		F	3 - ODC	2	90	8	1000	120.728.293
	Operações Especiais								**417.036.544**
5113 00QH	**Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	12 364							**135.636.544**
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional (Seq: 4812)								135.636.544
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 3.580		F	3 - ODC	2	91	8	1444	135.636.544
5113 0A12	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	12 364							**281.400.000**
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4813)								281.400.000
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 17.500		F	3 - ODC	2	90	0	1133	281.400.000
Total									**78.452.099.697**

26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**307.395.506**	**305.247.656**	**311.009.577**	**319.277.153**	**320.120.212**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**253.022.753**	**251.510.289**	**265.806.025**	**265.806.025**	**272.033.254**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**94.964**	**82.898**	**112.476**	**112.476**	**124.227**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**54.264.789**	**53.654.469**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**45.078.076**	**53.345.652**	**47.949.731**
Função					
09 Previdência Social	**21.156.281**	**20.993.607**	**21.289.216**	**21.289.216**	**23.059.686**
12 Educação	**286.131.261**	**284.171.151**	**289.594.885**	**297.862.461**	**296.923.299**
28 Encargos Especiais	**107.964**	**82.898**	**125.476**	**125.476**	**137.227**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**50.000**	**50.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
131 Comunicação Social	**100.000**	**100.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**21.156.281**	**20.993.607**	**21.289.216**	**21.289.216**	**23.059.686**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.761.618**	**12.540.396**	**13.569.737**	**13.569.737**	**20.264.593**
364 Ensino Superior	**237.896.428**	**236.395.019**	**238.642.720**	**246.910.296**	**239.875.495**
846 Outros Encargos Especiais	**35.431.179**	**35.168.634**	**37.257.904**	**37.257.904**	**36.670.438**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**240.124.135**	**238.819.893**	**251.999.288**	**251.999.288**	**251.531.661**
3 Outras Despesas Correntes	**56.242.981**	**55.615.664**	**57.848.571**	**60.241.147**	**67.555.373**
4 Investimentos	**11.028.390**	**10.812.099**	**1.161.718**	**7.036.718**	**1.033.178**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	228.471.975		65.835.909	143.178				**294.451.062**
1050			1.719.464	890.000				**2.609.464**
1056	23.059.686							**23.059.686**
Total	251.531.661		67.555.373	1.033.178				**320.120.212**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								272.033.254
	Atividades								212.440.357
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.059.876
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4814)								4.059.876
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	233.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.826.876
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							191.925.764
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4815)								191.925.764
			F	1 - PES	1	90	8	1000	191.925.764
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.204.717
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4816)								16.204.717
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.204.717
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4817)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							150.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4818)								150.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								59.592.897
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							23.059.686
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4819)								23.059.686
			S	1 - PES	1	90	0	1056	23.059.686
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							36.533.211
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4820)								36.533.211
			F	1 - PES	0	91	8	1000	36.533.211
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4821)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								124.227
	Operações Especiais								124.227
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							80.477
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4822)								80.477
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	80.477
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							43.750
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4823)								43.750
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	43.750
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								47.949.731
	Atividades								47.949.731
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.820.800
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4824)								2.820.800
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.820.800
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							35.243.262
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4825)								35.243.262
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.715		F	3 - ODC	2	90	8	1000	30.554.724
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.595.237
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	2.203.301
			F	4 - INV	2	90	8	1050	890.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							108.222
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4826)								108.222
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	108.222
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							23.026

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4827)								23.026
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	23.026
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**9.704.421**
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4828)								9.704.421
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.312		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.611.243
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	93.178
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4829)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**320.120.212**

26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**383.636.105**	**380.380.175**	**393.868.854**	**392.744.979**	**416.729.695**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**328.219.062**	**326.415.437**	**344.818.890**	**344.818.890**	**360.701.758**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**95.000**	**93.020**	**87.000**	**85.549**	**87.135**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**55.309.043**	**53.871.719**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**48.949.964**	**47.827.540**	**55.927.802**
Função					
09 Previdência Social	**13.575.674**	**13.498.478**	**13.546.026**	**13.546.026**	**16.096.765**
12 Educação	**369.952.431**	**366.788.677**	**380.222.828**	**379.100.404**	**400.532.795**
28 Encargos Especiais	**108.000**	**93.020**	**100.000**	**98.549**	**100.135**
Subfunção					
122 Administração Geral	**80.000**	**49.153**	**80.000**	**80.000**	**60.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**195.000**	**194.998**	**150.000**	**150.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.575.674**	**13.498.478**	**13.546.026**	**13.546.026**	**16.096.765**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.273.303**	**20.209.706**	**22.008.417**	**22.008.417**	**30.050.433**
364 Ensino Superior	**302.318.496**	**299.305.083**	**308.146.151**	**307.023.727**	**320.466.990**
846 Outros Encargos Especiais	**47.193.632**	**47.122.756**	**49.938.260**	**49.936.809**	**49.755.507**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**307.683.759**	**305.961.579**	**322.593.473**	**322.593.473**	**330.304.325**
3 Outras Despesas Correntes	**71.180.797**	**69.656.930**	**70.483.274**	**69.166.882**	**82.024.859**
4 Investimentos	**4.771.549**	**4.761.666**	**792.107**	**984.624**	**4.400.511**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	314.207.560		79.217.524	3.375.537				**396.800.621**
1050			2.807.335					**2.807.335**
1051				1.024.974				**1.024.974**
1056	16.096.765							**16.096.765**
Total	330.304.325		82.024.859	4.400.511				**416.729.695**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**360.701.758**
	Atividades								**294.949.621**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.545.484**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4830)								3.545.484
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	202.172
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.343.312
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**264.539.188**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4831)								264.539.188
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	264.539.188
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**26.504.949**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4832)								26.504.949
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	44.125
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	26.460.824
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**60.000**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4833)								60.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	60.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4834)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 175		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								**65.752.137**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**16.096.765**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4835)								16.096.765
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	16.096.765
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**49.655.372**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4836)								49.655.372
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	49.655.372
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4837)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**87.135**
	Operações Especiais								**87.135**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**62.135**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4838)								62.135
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	62.135
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**25.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4839)								25.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	25.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**55.927.802**
	Atividades								**55.927.802**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**4.390.000**
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 4840)								4.390.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.990.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**33.852.066**
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4841)								33.852.066
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	31.838.757
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	817.335
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	171.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	1.024.974
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**454.537**
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia (Seq: 4842)								454.537
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	54.537
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**220.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4843)								220.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	220.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**14.001.199**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4844)								14.001.199
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.970		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.851.199
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	150.000
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.010.000**
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4845)								3.010.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.000.000
Total									**416.729.695**

26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**378.135.945**	**374.956.823**	**386.640.184**	**391.441.420**	**405.161.055**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**315.297.393**	**312.549.537**	**328.086.440**	**328.086.440**	**342.149.262**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**133.116**	**131.113**	**173.836**	**170.940**	**157.600**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**62.692.436**	**62.276.173**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**58.366.908**	**63.171.040**	**62.841.193**
Função					
09 Previdência Social	**6.276.797**	**6.173.756**	**6.293.885**	**6.293.885**	**6.721.040**
12 Educação	**371.713.032**	**368.651.954**	**380.159.463**	**384.963.595**	**398.269.415**
28 Encargos Especiais	**146.116**	**131.113**	**186.836**	**183.940**	**170.600**
Subfunção					
122 Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**72.124**	**72.124**	**120.000**	**120.000**	**340.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**6.276.797**	**6.173.756**	**6.293.885**	**6.293.885**	**6.721.040**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.322.259**	**15.125.731**	**16.510.845**	**16.510.845**	**24.695.795**
364 Ensino Superior	**306.995.014**	**304.355.835**	**311.479.458**	**316.283.590**	**321.412.259**
846 Outros Encargos Especiais	**49.469.751**	**49.229.377**	**52.214.396**	**52.211.500**	**51.970.361**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**299.916.010**	**297.351.682**	**311.446.995**	**311.446.995**	**317.104.867**
3 Outras Despesas Correntes	**73.319.236**	**72.881.520**	**72.193.189**	**74.370.135**	**83.848.015**
4 Investimentos	**4.900.699**	**4.723.621**	**3.000.000**	**5.624.290**	**4.208.173**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	310.383.827		82.628.447	2.500.000				**395.512.274**
1050			1.219.568	1.000.000				**2.219.568**
1056	6.721.040							**6.721.040**
1096				708.173				**708.173**
Total	317.104.867		83.848.015	4.208.173				**405.161.055**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**342.149.262**
	Atividades								**283.628.461**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.085.452**
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4846)								3.085.452
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	42.255
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.043.197
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**258.571.066**
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4847)								258.571.066
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	258.571.066
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**21.610.343**
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4848)								21.610.343
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	21.606.343
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 4849)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**340.000**
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4850)								340.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 305		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	340.000
	Operações Especiais								**58.520.801**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**6.721.040**
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4851)								6.721.040
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	6.721.040
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**51.799.761**
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4852)								51.799.761
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	51.799.761
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 4853)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**157.600**
	Operações Especiais								**157.600**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**94.600**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4854)								94.600
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	94.600
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**63.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4855)								63.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	63.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**62.841.193**
	Atividades								**61.341.193**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**5.300.000**
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4856)								5.300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 208		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.300.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**43.986.669**
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4857)								43.986.669
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.439		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	38.483.496
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.219.568
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.575.432
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1096	708.173
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**360.000**
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4858)								360.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	360.000
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.694.524**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4859) *Produto: Estudante assistido (unidade): 8.477*		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	10.694.524 10.694.524
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.000.000**
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4860) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 5*		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000 1.000.000
Projetos									**1.500.000**
5113 **15R3**	**Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.500.000**
5113 15R3 0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4861) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 1*		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000 1.500.000
Total									**405.161.055**

26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**128.387.601**	**127.590.240**	**131.081.129**	**131.081.129**	**136.083.099**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**128.374.601**	**127.590.240**	**131.068.129**	**131.068.129**	**136.070.099**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**37.448.418**	**37.373.754**	**38.117.482**	**38.117.482**	**39.689.350**
12 Educação	**90.926.183**	**90.216.486**	**92.950.647**	**92.950.647**	**96.380.749**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**37.448.418**	**37.373.754**	**38.117.482**	**38.117.482**	**39.689.350**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**71.407.117**	**70.849.076**	**72.514.367**	**72.514.367**	**74.315.542**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.022.005**	**3.891.151**	**4.406.474**	**4.406.474**	**6.188.047**
846 Outros Encargos Especiais	**15.510.061**	**15.476.258**	**16.042.806**	**16.042.806**	**15.890.160**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**124.365.596**	**123.699.088**	**126.674.655**	**126.674.655**	**129.895.052**
3 Outras Despesas Correntes	**4.022.005**	**3.891.151**	**4.406.474**	**4.406.474**	**6.188.047**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	90.205.702		6.188.047					**96.393.749**
1056	39.689.350							**39.689.350**
Total	129.895.052		6.188.047					**136.083.099**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								136.070.099
	Atividades								80.503.589
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							275.124
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4862)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	275.124
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							74.315.542
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4863)		S	1 - PES	1	90	8	1000	74.315.542
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.912.923
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4864)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.912.923
	Operações Especiais								55.566.510
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							39.689.350
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4865)		S	1 - PES	1	90	0	1056	39.689.350
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							15.877.160
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4866)		S	1 - PES	0	91	8	1000	15.877.160
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 4867)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									136.083.099

26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**126.212.146**	**125.371.642**	**128.441.229**	**128.441.229**	**134.278.779**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**126.199.146**	**125.371.642**	**128.428.229**	**128.428.229**	**134.265.779**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**7.431.419**	**7.231.037**	**7.494.162**	**7.494.162**	**7.278.199**
12 Educação	**118.767.727**	**118.140.605**	**120.934.067**	**120.934.067**	**126.987.580**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.431.419**	**7.231.037**	**7.494.162**	**7.494.162**	**7.278.199**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**92.315.743**	**91.874.013**	**93.466.643**	**93.466.643**	**96.217.751**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.879.289**	**6.784.756**	**7.562.617**	**7.562.617**	**10.567.491**
846 Outros Encargos Especiais	**19.585.695**	**19.481.835**	**19.917.807**	**19.917.807**	**20.215.338**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**119.332.857**	**118.586.885**	**120.878.612**	**120.878.612**	**123.711.288**
3 Outras Despesas Correntes	**6.879.289**	**6.784.756**	**7.562.617**	**7.562.617**	**10.567.491**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	116.433.089		10.567.491					**127.000.580**
1056	7.278.199							**7.278.199**
Total	123.711.288		10.567.491					**134.278.779**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								134.265.779
	Atividades								106.785.242
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.472.208
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4868)								1.472.208
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	224.057
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.248.151
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							96.217.751
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4869)								96.217.751
			S	1 - PES	1	90	8	1000	96.217.751
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.095.283
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4870)								9.095.283
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	9.095.283
	Operações Especiais								27.480.537
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.278.199
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4871)								7.278.199
			S	1 - PES	1	90	0	1056	7.278.199
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							20.202.338
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4872)								20.202.338
			S	1 - PES	0	91	8	1000	20.202.338
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 4873)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									134.278.779

26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**165.683.924**	**163.922.322**	**170.012.715**	**170.012.715**	**175.227.528**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**165.670.924**	**163.922.322**	**169.999.715**	**169.999.715**	**175.214.528**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**50.955.273**	**50.504.214**	**51.687.441**	**51.687.441**	**53.044.835**
12 Educação	**114.715.651**	**113.418.108**	**118.312.274**	**118.312.274**	**122.169.693**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**50.955.273**	**50.504.214**	**51.687.441**	**51.687.441**	**53.044.835**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**89.467.664**	**88.406.227**	**91.846.660**	**91.846.660**	**93.421.240**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.608.947**	**5.457.039**	**6.202.995**	**6.202.995**	**8.740.660**
846 Outros Encargos Especiais	**19.652.040**	**19.554.842**	**20.275.619**	**20.275.619**	**20.020.793**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**160.074.977**	**158.465.283**	**163.809.720**	**163.809.720**	**166.486.868**
3 Outras Despesas Correntes	**5.608.947**	**5.457.039**	**6.202.995**	**6.202.995**	**8.740.660**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	113.442.033		8.740.660					**122.182.693**
1001	954.217							**954.217**
1056	52.090.618							**52.090.618**
Total	166.486.868		8.740.660					**175.227.528**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								175.214.528
	Atividades								102.161.900
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.575.828
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4874)								1.575.828
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	206.792
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.369.036
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							93.421.240
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4875)								93.421.240
			S	1 - PES	1	90	8	1000	93.421.240
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.164.832
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4876)								7.164.832
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	7.164.832
	Operações Especiais								73.052.628
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							53.044.835
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4877)								53.044.835
			S	1 - PES	1	90	0	1001	954.217
			S	1 - PES	1	90	0	1056	52.090.618
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							20.007.793
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4878)								20.007.793
			S	1 - PES	0	91	8	1000	20.007.793
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4879)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									175.227.528

26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**83.221.965**	**81.551.331**	**84.882.387**	**84.882.387**	**87.759.968**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**83.208.965**	**81.551.331**	**84.869.387**	**84.869.387**	**87.746.968**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**27.852.535**	**27.603.072**	**27.847.859**	**27.847.859**	**29.647.231**
12 Educação	**55.356.430**	**53.948.259**	**57.021.528**	**57.021.528**	**58.099.737**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**27.852.535**	**27.603.072**	**27.847.859**	**27.847.859**	**29.647.231**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**42.827.628**	**42.372.795**	**44.180.026**	**44.180.026**	**44.121.575**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.088.414**	**2.961.040**	**3.278.234**	**3.278.234**	**4.774.799**
846 Outros Encargos Especiais	**9.453.388**	**8.614.423**	**9.576.268**	**9.576.268**	**9.216.363**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**80.133.551**	**78.590.291**	**81.604.153**	**81.604.153**	**82.985.169**
3 Outras Despesas Correntes	**3.088.414**	**2.961.040**	**3.278.234**	**3.278.234**	**4.774.799**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	53.337.938		4.774.799					**58.112.737**
1001	5.686.125							**5.686.125**
1056	23.961.106							**23.961.106**
Total	82.985.169		4.774.799					**87.759.968**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**87.746.968**
	Atividades								**48.896.374**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**937.452**
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4880)								937.452
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	165.866
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	771.586
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**44.121.575**
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4881)								44.121.575
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	44.121.575
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.837.347**
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4882)								3.837.347
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.837.347
	Operações Especiais								**38.850.594**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**29.647.231**
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4883)								29.647.231
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	5.686.125
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	23.961.106
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**9.203.363**
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4884)								9.203.363
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	9.203.363
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 4885)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**87.759.968**

26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**129.086.932**	**128.150.568**	**132.299.350**	**132.299.350**	**136.655.736**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**129.073.932**	**128.137.568**	**132.286.350**	**132.286.350**	**136.642.736**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**51.295.157**	**51.248.771**	**52.460.590**	**52.460.590**	**55.171.362**
12 Educação	**77.778.775**	**76.888.797**	**79.825.760**	**79.825.760**	**81.471.374**
28 Encargos Especiais	**13.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**51.295.157**	**51.248.771**	**52.460.590**	**52.460.590**	**55.171.362**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**60.142.530**	**59.697.773**	**61.591.416**	**61.591.416**	**60.638.459**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.580.681**	**4.354.893**	**5.035.210**	**5.035.210**	**6.927.101**
846 Outros Encargos Especiais	**13.068.564**	**12.849.131**	**13.212.134**	**13.212.134**	**13.918.814**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**124.506.251**	**123.795.675**	**127.264.140**	**127.264.140**	**129.728.635**
3 Outras Despesas Correntes	**4.580.681**	**4.354.893**	**5.035.210**	**5.035.210**	**6.927.101**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	74.557.273		6.927.101					**81.484.374**
1001	18.967.348							**18.967.348**
1056	36.204.014							**36.204.014**
Total	129.728.635		6.927.101					**136.655.736**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								136.642.736
	Atividades								67.565.560
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.344.792
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4886)								1.344.792
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	300.000
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.044.792
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							60.638.459
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4887)								60.638.459
			S	1 - PES	1	90	8	1000	60.638.459
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.582.309
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4888)								5.582.309
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	3.000
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	5.579.309
	Operações Especiais								69.077.176
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							55.171.362
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4889)								55.171.362
			S	1 - PES	1	90	0	1001	18.967.348
			S	1 - PES	1	90	0	1056	36.204.014
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							13.905.814
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4890)								13.905.814
			S	1 - PES	0	91	8	1000	13.905.814
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4891)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									136.655.736

26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**124.047.522**	**121.857.119**	**127.563.491**	**127.563.491**	**130.032.694**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**124.034.522**	**121.857.119**	**127.550.491**	**127.550.491**	**130.019.694**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**4.524.933**	**4.446.004**	**4.534.894**	**4.534.894**	**4.249.771**
12 Educação	**119.509.589**	**117.411.114**	**123.015.597**	**123.015.597**	**125.769.923**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**4.524.933**	**4.446.004**	**4.534.894**	**4.534.894**	**4.249.771**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**93.093.858**	**91.573.596**	**95.433.375**	**95.433.375**	**95.726.595**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.391.066**	**6.991.519**	**7.919.176**	**7.919.176**	**10.885.384**
846 Outros Encargos Especiais	**19.037.665**	**18.846.000**	**19.676.046**	**19.676.046**	**19.170.944**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**116.656.456**	**114.865.600**	**119.644.315**	**119.644.315**	**119.147.310**
3 Outras Despesas Correntes	**7.391.066**	**6.991.519**	**7.919.176**	**7.919.176**	**10.885.384**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	114.897.539		10.885.384					**125.782.923**
1056	4.249.771							**4.249.771**
Total	119.147.310		10.885.384					**130.032.694**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								130.019.694
	Atividades								106.611.979
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.494.728
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4892)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.494.728
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							95.726.595
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4893)		S	1 - PES	1	90	8	1000	95.726.595
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.390.656
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4894)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	8.390.656
	Operações Especiais								23.407.715
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							4.249.771
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4895)		S	1 - PES	1	90	0	1056	4.249.771
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							19.157.944
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4896)		S	1 - PES	0	91	8	1000	19.157.944
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 4897)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									130.032.694

26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**176.833.446**	**174.552.308**	**180.791.534**	**180.791.534**	**182.577.300**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**176.820.446**	**174.552.308**	**180.778.534**	**180.778.534**	**182.564.300**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**13.000**				
12 Educação	**176.807.446**	**174.552.308**	**180.778.534**	**180.778.534**	**182.564.300**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**137.391.212**	**136.029.833**	**140.025.908**	**140.025.908**	**139.455.412**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.997.122**	**9.312.418**	**10.443.061**	**10.443.061**	**13.872.005**
846 Outros Encargos Especiais	**29.432.112**	**29.210.057**	**30.322.565**	**30.322.565**	**29.249.883**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**166.836.324**	**165.239.890**	**170.348.473**	**170.348.473**	**168.705.295**
3 Outras Despesas Correntes	**9.997.122**	**9.312.418**	**10.443.061**	**10.443.061**	**13.872.005**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	168.705.295		13.872.005					**182.577.300**
Total	168.705.295		13.872.005					**182.577.300**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**182.564.300**
	Atividades								**153.327.417**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.073.784**
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4898)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.073.784
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**139.455.412**
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4899)		S	*1 - PES*	1	90	8	1000	139.455.412
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.798.221**
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4900)		S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	12.798.221
	Operações Especiais								**29.236.883**
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**29.236.883**
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4901)		S	*1 - PES*	0	91	8	1000	29.236.883
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4902)		S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**182.577.300**

26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**47.002.443**	**46.115.586**	**49.220.081**	**49.220.081**	**47.999.781**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**46.989.443**	**46.115.586**	**49.207.081**	**49.207.081**	**47.986.781**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**9.687.207**	**9.612.231**	**9.811.100**	**9.811.100**	**10.072.541**
12 Educação	**37.302.236**	**36.503.355**	**39.395.981**	**39.395.981**	**37.914.240**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.687.207**	**9.612.231**	**9.811.100**	**9.811.100**	**10.072.541**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**28.519.497**	**28.135.483**	**30.154.439**	**30.154.439**	**28.648.276**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.260.648**	**2.133.610**	**2.374.877**	**2.374.877**	**3.273.601**
846 Outros Encargos Especiais	**6.535.091**	**6.234.262**	**6.879.665**	**6.879.665**	**6.005.363**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**44.741.795**	**43.981.976**	**46.845.204**	**46.845.204**	**44.726.180**
3 Outras Despesas Correntes	**2.260.648**	**2.133.610**	**2.374.877**	**2.374.877**	**3.273.601**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	34.653.639		3.273.601					**37.927.240**
1056	10.072.541							**10.072.541**
Total	44.726.180		3.273.601					**47.999.781**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**47.986.781**
	Atividades								**31.921.877**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**786.060**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4903)								786.060
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	786.060
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**28.648.276**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4904)								28.648.276
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	28.648.276
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.487.541**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4905)								2.487.541
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.487.541
	Operações Especiais								**16.064.904**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**10.072.541**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4906)								10.072.541
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	10.072.541
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**5.992.363**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4907)								5.992.363
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	5.992.363
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4908)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**47.999.781**

26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**254.797.443**	**252.839.089**	**262.902.279**	**262.902.279**	**268.880.906**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**254.784.443**	**252.826.089**	**262.889.279**	**262.889.279**	**268.867.906**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**106.239.659**	**106.093.357**	**108.034.758**	**108.034.758**	**111.079.301**
12 Educação	**148.544.784**	**146.732.732**	**154.854.521**	**154.854.521**	**157.788.605**
28 Encargos Especiais	**13.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**106.239.659**	**106.093.357**	**108.034.758**	**108.034.758**	**111.079.301**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**112.331.435**	**111.595.516**	**116.821.809**	**116.821.809**	**115.747.259**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.623.758**	**12.020.981**	**13.567.648**	**13.567.648**	**18.190.909**
846 Outros Encargos Especiais	**23.602.591**	**23.129.235**	**24.478.064**	**24.478.064**	**23.863.437**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**242.173.685**	**240.818.108**	**249.334.631**	**249.334.631**	**250.689.997**
3 Outras Despesas Correntes	**12.623.758**	**12.020.981**	**13.567.648**	**13.567.648**	**18.190.909**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	139.610.696		18.190.909					**157.801.605**
1001	48.984.297							**48.984.297**
1056	62.095.004							**62.095.004**
Total	250.689.997		18.190.909					**268.880.906**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								268.867.906
	Atividades								133.938.168
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.652.544
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4909)								4.652.544
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.452.156
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.200.388
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							115.747.259
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4910)								115.747.259
			S	1 - PES	1	90	8	1000	115.747.259
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							13.538.365
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4911)								13.538.365
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	85.735
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	13.452.630
	Operações Especiais								134.929.738
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							111.079.301
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4912)								111.079.301
			S	1 - PES	1	90	0	1001	48.984.297
			S	1 - PES	1	90	0	1056	62.095.004
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							23.850.437
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4913)								23.850.437
			S	1 - PES	0	91	8	1000	23.850.437
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4914)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									268.880.906

26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**102.378.929**	**100.880.994**	**104.040.103**	**104.040.103**	**112.151.603**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**102.365.929**	**100.880.994**	**104.027.103**	**104.027.103**	**112.138.603**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**20.276.531**	**20.212.010**	**20.361.705**	**20.361.705**	**21.125.580**
12 Educação	**82.089.398**	**80.668.984**	**83.665.398**	**83.665.398**	**91.013.023**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.276.531**	**20.212.010**	**20.361.705**	**20.361.705**	**21.125.580**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**65.415.361**	**64.356.608**	**66.450.052**	**66.450.052**	**69.019.158**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.332.894**	**3.150.374**	**3.556.727**	**3.556.727**	**5.105.279**
846 Outros Encargos Especiais	**13.354.143**	**13.162.002**	**13.671.619**	**13.671.619**	**16.901.586**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**99.046.035**	**97.730.620**	**100.483.376**	**100.483.376**	**107.046.324**
3 Outras Despesas Correntes	**3.332.894**	**3.150.374**	**3.556.727**	**3.556.727**	**5.105.279**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	85.920.744		5.105.279					**91.026.023**
1056	21.125.580							**21.125.580**
Total	107.046.324		5.105.279					**112.151.603**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**112.138.603**
	Atividades								**74.124.437**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**708.864**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4915)								708.864
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	708.864
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**69.019.158**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4916)								69.019.158
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	69.019.158
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.396.415**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4917)								4.396.415
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.396.415
	Operações Especiais								**38.014.166**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**21.125.580**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4918)								21.125.580
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	21.125.580
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**16.888.586**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4919)								16.888.586
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	16.888.586
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4920)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**112.151.603**

26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**14.891.387**	**14.497.443**	**15.153.302**	**15.153.302**	**12.661.517**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**14.878.387**	**14.497.443**	**15.140.302**	**15.140.302**	**12.648.517**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**3.213.749**	**3.152.687**	**3.318.718**	**3.318.718**	**3.319.052**
12 Educação	**11.664.638**	**11.344.756**	**11.821.584**	**11.821.584**	**9.329.465**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**3.213.749**	**3.152.687**	**3.318.718**	**3.318.718**	**3.319.052**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**9.078.189**	**8.870.145**	**9.161.206**	**9.161.206**	**7.052.425**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**646.492**	**590.320**	**682.350**	**682.350**	**717.651**
846 Outros Encargos Especiais	**1.952.957**	**1.884.291**	**1.991.028**	**1.991.028**	**1.572.389**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**14.244.895**	**13.907.123**	**14.470.952**	**14.470.952**	**11.943.866**
3 Outras Despesas Correntes	**646.492**	**590.320**	**682.350**	**682.350**	**717.651**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	8.624.814		717.651					**9.342.465**
1056	3.319.052							**3.319.052**
Total	11.943.866		717.651					**12.661.517**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**12.648.517**
	Atividades								**7.770.076**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**80.124**
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4921)								80.124
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	80.124
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**7.052.425**
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4922)								7.052.425
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	7.052.425
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**637.527**
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4923)								637.527
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	637.527
	Operações Especiais								**4.878.441**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**3.319.052**
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4924)								3.319.052
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	3.319.052
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**1.559.389**
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4925)								1.559.389
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	1.559.389
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 4926)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**12.661.517**

26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**208.591.357**	**204.469.535**	**212.524.076**	**212.524.076**	**214.958.061**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**208.546.677**	**204.437.999**	**212.477.714**	**212.477.714**	**214.909.987**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**44.680**	**31.536**	**46.362**	**46.362**	**48.074**
Função					
09 Previdência Social	**83.539.146**	**83.176.972**	**85.742.241**	**85.742.241**	**87.210.742**
12 Educação	**125.007.531**	**121.261.027**	**126.735.473**	**126.735.473**	**127.699.245**
28 Encargos Especiais	**44.680**	**31.536**	**46.362**	**46.362**	**48.074**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**83.539.146**	**83.176.972**	**85.742.241**	**85.742.241**	**87.210.742**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**98.010.933**	**95.083.262**	**98.688.809**	**98.688.809**	**98.070.974**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.272.440**	**5.958.224**	**6.942.191**	**6.942.191**	**9.355.733**
846 Outros Encargos Especiais	**20.768.838**	**20.251.077**	**21.150.835**	**21.150.835**	**20.320.612**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**202.287.237**	**198.479.775**	**205.548.523**	**205.548.523**	**205.567.254**
3 Outras Despesas Correntes	**6.304.120**	**5.989.760**	**6.975.553**	**6.975.553**	**9.390.807**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	118.356.512		9.390.807					**127.747.319**
1001	34.430.856							**34.430.856**
1056	52.779.886							**52.779.886**
Total	205.567.254		9.390.807					**214.958.061**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								214.909.987
	Atividades								107.426.707
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.493.756
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4927)								2.493.756
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	600.000
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.893.756
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							98.070.974
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4928)								98.070.974
			S	1 - PES	1	90	8	1000	98.070.974
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.861.977
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4929)								6.861.977
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.861.977
	Operações Especiais								107.483.280
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							87.210.742
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4930)								87.210.742
			S	1 - PES	1	90	0	1001	34.430.856
			S	1 - PES	1	90	0	1056	52.779.886
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							20.272.538
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4931)								20.272.538
			S	1 - PES	0	91	8	1000	20.272.538
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								48.074
	Operações Especiais								48.074
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4932)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							35.074
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 4933)								35.074
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	35.074
Total									214.958.061

26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**184.918.702**	**181.477.365**	**187.349.677**	**187.349.677**	**187.053.570**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**184.905.702**	**181.477.365**	**187.336.677**	**187.336.677**	**187.040.570**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**2.058.385**	**1.921.445**	**2.270.723**	**2.270.723**	**2.049.393**
12 Educação	**182.847.317**	**179.555.920**	**185.065.954**	**185.065.954**	**184.991.177**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.058.385**	**1.921.445**	**2.270.723**	**2.270.723**	**2.049.393**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**140.319.784**	**139.343.133**	**141.981.503**	**141.981.503**	**139.499.274**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.137.953**	**11.393.403**	**13.627.491**	**13.627.491**	**17.011.867**
846 Outros Encargos Especiais	**30.402.580**	**28.819.384**	**29.469.960**	**29.469.960**	**28.493.036**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**172.780.749**	**170.083.962**	**173.722.186**	**173.722.186**	**170.041.703**
3 Outras Despesas Correntes	**12.137.953**	**11.393.403**	**13.627.491**	**13.627.491**	**17.011.867**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	167.992.310		17.011.867					**185.004.177**
1056	2.049.393							**2.049.393**
Total	170.041.703		17.011.867					**187.053.570**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								187.040.570
	Atividades								156.511.141
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.426.280
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4934)								2.426.280
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.426.280
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							139.499.274
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4935)								139.499.274
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	139.499.274
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							14.585.587
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4936)								14.585.587
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	14.585.587
	Operações Especiais								30.529.429
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.049.393
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4937)								2.049.393
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	2.049.393
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							28.480.036
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4938)								28.480.036
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	28.480.036
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 4939)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									187.053.570

26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**260.192.780**	**259.312.019**	**265.857.224**	**265.857.224**	**279.768.960**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**260.179.780**	**259.312.019**	**265.844.224**	**265.844.224**	**279.668.275**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**100.685**
Função					
09 Previdência Social	**95.826.195**	**95.654.957**	**97.463.873**	**97.463.873**	**100.386.427**
12 Educação	**164.353.585**	**163.657.062**	**168.380.351**	**168.380.351**	**179.281.848**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**100.685**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**95.826.195**	**95.654.957**	**97.463.873**	**97.463.873**	**100.386.427**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**126.114.385**	**125.675.631**	**128.607.621**	**128.607.621**	**131.880.907**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.009.128**	**10.928.717**	**11.820.169**	**11.820.169**	**17.107.015**
846 Outros Encargos Especiais	**27.243.072**	**27.052.715**	**27.965.561**	**27.965.561**	**30.394.611**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**249.183.652**	**248.383.302**	**254.037.055**	**254.037.055**	**262.574.260**
3 Outras Despesas Correntes	**11.009.128**	**10.928.717**	**11.820.169**	**11.820.169**	**17.194.700**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	162.187.833		17.194.700					**179.382.533**
1001	21.515.694							**21.515.694**
1056	78.870.733							**78.870.733**
Total	262.574.260		17.194.700					**279.768.960**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								279.668.275
	Atividades								148.987.922
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.135.408
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4940)								3.135.408
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	359.000
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.776.408
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							131.880.907
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4941)								131.880.907
			S	1 - PES	1	90	8	1000	131.880.907
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							13.971.607
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4942)								13.971.607
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	50.000
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	13.921.607
	Operações Especiais								130.680.353
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							100.386.427
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4943)								100.386.427
			S	1 - PES	1	90	0	1001	21.515.694
			S	1 - PES	1	90	0	1056	78.870.733
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							30.293.926
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4944)								30.293.926
			S	1 - PES	0	91	8	1000	30.293.926
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								100.685
	Operações Especiais								100.685
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 4945)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							87.685
0909 0536 0026	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 4946)								87.685
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	87.685
Total									279.768.960

26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**124.215.840**	**119.323.709**	**125.453.044**	**125.453.044**	**125.635.591**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**124.202.840**	**119.323.709**	**125.440.044**	**125.440.044**	**125.622.591**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.609.085**	**1.550.191**	**1.664.143**	**1.664.143**	**1.639.081**
12 Educação	**122.593.755**	**117.773.518**	**123.775.901**	**123.775.901**	**123.983.510**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.609.085**	**1.550.191**	**1.664.143**	**1.664.143**	**1.639.081**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**96.315.039**	**92.151.122**	**96.712.874**	**96.712.874**	**95.049.953**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.658.192**	**5.401.655**	**6.060.292**	**6.060.292**	**8.623.696**
846 Outros Encargos Especiais	**20.633.524**	**20.220.742**	**21.015.735**	**21.015.735**	**20.322.861**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**118.557.648**	**113.922.054**	**119.392.752**	**119.392.752**	**117.011.895**
3 Outras Despesas Correntes	**5.658.192**	**5.401.655**	**6.060.292**	**6.060.292**	**8.623.696**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	115.372.814		8.623.696					**123.996.510**
1056	1.639.081							**1.639.081**
Total	117.011.895		8.623.696					**125.635.591**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								125.622.591
	Atividades								103.673.649
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.678.200
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4947)								1.678.200
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	52.000
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.626.200
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							95.049.953
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4948)								95.049.953
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	95.049.953
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.945.496
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4949)								6.945.496
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.945.496
	Operações Especiais								21.948.942
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.639.081
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4950)								1.639.081
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.639.081
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							20.309.861
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4951)								20.309.861
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	20.309.861
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4952)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									125.635.591

26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**654.974.757**	**631.630.806**	**631.649.107**	**646.762.194**	**631.631.779**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**596.272.525**	**590.540.853**	**625.036.107**	**625.036.107**	**625.018.779**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**58.689.232**	**41.089.953**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**6.600.000**	**21.713.087**	**6.600.000**
Função					
09 Previdência Social	**9.992.345**	**9.461.483**	**9.379.370**	**9.379.370**	**10.175.991**
12 Educação	**644.969.412**	**622.169.323**	**622.256.737**	**637.369.824**	**621.442.788**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.992.345**	**9.461.483**	**9.379.370**	**9.379.370**	**10.175.991**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**520.545.997**	**499.782.018**	**490.862.364**	**505.975.451**	**481.484.747**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**35.833.021**	**35.456.646**	**38.348.780**	**38.348.780**	**52.389.066**
846 Outros Encargos Especiais	**88.603.394**	**86.930.660**	**93.058.593**	**93.058.593**	**87.581.975**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**560.452.504**	**555.084.208**	**586.700.327**	**586.700.327**	**572.642.713**
3 Outras Despesas Correntes	**86.418.602**	**68.459.356**	**44.948.780**	**55.886.867**	**58.989.066**
4 Investimentos	**8.103.651**	**8.087.243**		**4.175.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	562.466.722		58.989.066					**621.455.788**
1056	10.175.991							**10.175.991**
Total	572.642.713		58.989.066					**631.631.779**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								625.018.779
	Atividades								527.273.813
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.850.932
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4953)								3.850.932
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.850.932
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							474.884.747
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4954)								474.884.747
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	474.884.747
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							48.538.134
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4955)								48.538.134
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	48.538.134
	Operações Especiais								97.744.966
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							10.175.991
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4956)								10.175.991
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	10.175.991
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							87.568.975
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4957)								87.568.975
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	87.568.975
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4958)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								6.600.000
	Atividades								6.600.000
5113 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino**	12 302							6.600.000
5113 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4959)								6.600.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 6								
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	6.600.000
Total									631.631.779

26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**37.552.332**	**37.105.701**	**38.652.402**	**38.652.402**	**41.058.686**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**37.539.332**	**37.105.701**	**38.639.402**	**38.639.402**	**41.045.686**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**805.889**	**754.660**	**793.676**	**793.676**	**1.085.903**
12 Educação	**36.733.443**	**36.351.041**	**37.845.726**	**37.845.726**	**39.959.783**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**805.889**	**754.660**	**793.676**	**793.676**	**1.085.903**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**27.845.069**	**27.731.148**	**28.549.028**	**28.549.028**	**29.283.659**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.350.010**	**3.098.481**	**3.533.616**	**3.533.616**	**4.997.919**
846 Outros Encargos Especiais	**5.551.364**	**5.521.411**	**5.776.082**	**5.776.082**	**5.691.205**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**34.202.322**	**34.007.220**	**35.118.786**	**35.118.786**	**36.060.767**
3 Outras Despesas Correntes	**3.350.010**	**3.098.481**	**3.533.616**	**3.533.616**	**4.997.919**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	34.974.864		4.997.919					**39.972.783**
1056	1.085.903							**1.085.903**
Total	36.060.767		4.997.919					**41.058.686**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								41.045.686
	Atividades								34.281.578
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.060.464
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4960)								1.060.464
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	35.429
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.025.035
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							29.283.659
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4961)								29.283.659
			S	1 - PES	1	90	8	1000	29.283.659
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.937.455
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4962)								3.937.455
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.937.455
	Operações Especiais								6.764.108
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.085.903
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4963)								1.085.903
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.085.903
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							5.678.205
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4964)								5.678.205
			S	1 - PES	0	91	8	1000	5.678.205
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4965)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									41.058.686

26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**232.543.388**	**228.812.989**	**236.713.112**	**236.713.112**	**243.492.091**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**232.530.388**	**228.812.989**	**236.700.112**	**236.700.112**	**243.479.091**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**82.730.659**	**82.720.175**	**84.694.688**	**84.694.688**	**89.935.905**
12 Educação	**149.799.729**	**146.092.814**	**152.005.424**	**152.005.424**	**153.543.186**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**82.730.659**	**82.720.175**	**84.694.688**	**84.694.688**	**89.935.905**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**116.750.487**	**114.246.625**	**118.032.320**	**118.032.320**	**116.870.625**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.737.434**	**9.417.634**	**10.718.886**	**10.718.886**	**14.338.899**
846 Outros Encargos Especiais	**23.324.808**	**22.428.554**	**23.267.218**	**23.267.218**	**22.346.662**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**222.805.954**	**219.395.354**	**225.994.226**	**225.994.226**	**229.153.192**
3 Outras Despesas Correntes	**9.737.434**	**9.417.634**	**10.718.886**	**10.718.886**	**14.338.899**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	139.217.287		14.338.899					**153.556.186**
1001	31.789.850							**31.789.850**
1056	58.146.055							**58.146.055**
Total	229.153.192		14.338.899					**243.492.091**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**243.479.091**
	Atividades								**131.209.524**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.199.980**
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4966)								3.199.980
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	700.000
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.499.980
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**116.870.625**
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4967)								116.870.625
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	116.870.625
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.138.919**
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4968)								11.138.919
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.138.919
	Operações Especiais								**112.269.567**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**89.935.905**
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4969)								89.935.905
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	31.789.850
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	58.146.055
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**22.333.662**
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4970)								22.333.662
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	22.333.662
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4971)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**243.492.091**

26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**215.938.883**	**213.054.435**	**218.906.175**	**218.906.175**	**225.100.720**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**215.925.883**	**213.054.435**	**218.893.175**	**218.893.175**	**225.087.720**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**67.558.590**	**67.453.464**	**68.427.632**	**68.427.632**	**72.980.746**
12 Educação	**148.367.293**	**145.600.971**	**150.465.543**	**150.465.543**	**152.106.974**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**67.558.590**	**67.453.464**	**68.427.632**	**68.427.632**	**72.980.746**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**117.942.115**	**116.510.522**	**119.496.828**	**119.496.828**	**118.980.757**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.152.409**	**6.861.582**	**7.903.816**	**7.903.816**	**10.774.017**
846 Outros Encargos Especiais	**23.285.769**	**22.228.867**	**23.077.899**	**23.077.899**	**22.365.200**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**208.786.474**	**206.192.853**	**211.002.359**	**211.002.359**	**214.326.703**
3 Outras Despesas Correntes	**7.152.409**	**6.861.582**	**7.903.816**	**7.903.816**	**10.774.017**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	141.345.957		10.774.017					**152.119.974**
1001	14.786.427							**14.786.427**
1056	58.194.319							**58.194.319**
Total	214.326.703		10.774.017					**225.100.720**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								225.087.720
	Atividades								129.754.774
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.720.872
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4972)								1.720.872
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	800.000
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	920.872
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							118.980.757
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4973)								118.980.757
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	118.980.757
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.053.145
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4974)								9.053.145
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.053.145
	Operações Especiais								95.332.946
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							72.980.746
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4975)								72.980.746
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	14.786.427
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	58.194.319
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							22.352.200
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4976)								22.352.200
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	22.352.200
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4977)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									225.100.720

26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**70.744.289**	**68.548.878**	**70.915.152**	**70.915.152**	**73.769.875**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**70.731.289**	**68.548.878**	**70.902.152**	**70.902.152**	**73.756.875**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**14.949.457**	**14.856.576**	**15.075.385**	**15.075.385**	**16.654.344**
12 Educação	**55.781.832**	**53.692.302**	**55.826.767**	**55.826.767**	**57.102.531**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**14.949.457**	**14.856.576**	**15.075.385**	**15.075.385**	**16.654.344**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**43.219.364**	**41.769.141**	**43.177.546**	**43.177.546**	**42.882.937**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.478.783**	**3.055.597**	**3.634.644**	**3.634.644**	**4.978.830**
846 Outros Encargos Especiais	**9.096.685**	**8.867.564**	**9.027.577**	**9.027.577**	**9.253.764**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**67.265.506**	**65.493.281**	**67.280.508**	**67.280.508**	**68.791.045**
3 Outras Despesas Correntes	**3.478.783**	**3.055.597**	**3.634.644**	**3.634.644**	**4.978.830**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	52.136.701		4.978.830					**57.115.531**
1056	16.654.344							**16.654.344**
Total	68.791.045		4.978.830					**73.769.875**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								73.756.875
	Atividades								47.861.767
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.047.012
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4978)								1.047.012
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.047.012
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							42.882.937
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4979)								42.882.937
			S	1 - PES	1	90	8	1000	42.882.937
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.931.818
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4980)								3.931.818
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.931.818
	Operações Especiais								25.895.108
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							16.654.344
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4981)								16.654.344
			S	1 - PES	1	90	0	1056	16.654.344
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							9.240.764
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4982)								9.240.764
			S	1 - PES	0	91	8	1000	9.240.764
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 4983)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									73.769.875

26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**112.795.634**	**110.139.233**	**112.646.229**	**112.646.229**	**117.094.266**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**112.782.634**	**110.139.233**	**112.633.229**	**112.633.229**	**117.081.266**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**13.000**				
12 Educação	**112.769.634**	**110.139.233**	**112.633.229**	**112.633.229**	**117.081.266**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**88.618.618**	**86.655.811**	**88.224.623**	**88.224.623**	**88.108.366**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.255.976**	**4.862.489**	**5.483.687**	**5.483.687**	**7.681.266**
846 Outros Encargos Especiais	**18.908.040**	**18.620.933**	**18.937.919**	**18.937.919**	**21.304.634**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**107.539.658**	**105.276.744**	**107.162.542**	**107.162.542**	**109.413.000**
3 Outras Despesas Correntes	**5.255.976**	**4.862.489**	**5.483.687**	**5.483.687**	**7.681.266**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	109.413.000		7.681.266					**117.094.266**
Total	109.413.000		7.681.266					**117.094.266**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								117.081.266
	Atividades								95.789.632
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.564.296
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4984)								1.564.296
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.564.296
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							88.108.366
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4985)								88.108.366
			S	1 - PES	1	90	8	1000	88.108.366
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.116.970
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4986)								6.116.970
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	6.116.970
	Operações Especiais								21.291.634
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							21.291.634
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4987)								21.291.634
			S	1 - PES	0	91	8	1000	21.291.634
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4988)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									117.094.266

26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**139.077.847**	**138.549.568**	**141.690.029**	**141.690.029**	**150.885.045**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**139.064.847**	**138.549.568**	**141.677.029**	**141.677.029**	**150.872.045**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**22.020.120**	**21.900.898**	**22.115.184**	**22.115.184**	**24.008.336**
12 Educação	**117.044.727**	**116.648.670**	**119.561.845**	**119.561.845**	**126.863.709**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**22.020.120**	**21.900.898**	**22.115.184**	**22.115.184**	**24.008.336**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**91.163.806**	**90.993.966**	**92.846.772**	**92.846.772**	**96.366.105**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.537.024**	**7.431.364**	**8.010.946**	**8.010.946**	**11.519.151**
846 Outros Encargos Especiais	**18.356.897**	**18.223.340**	**18.717.127**	**18.717.127**	**18.991.453**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**131.540.823**	**131.118.204**	**133.679.083**	**133.679.083**	**139.365.894**
3 Outras Despesas Correntes	**7.537.024**	**7.431.364**	**8.010.946**	**8.010.946**	**11.519.151**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	115.357.558		11.519.151					**126.876.709**
1056	24.008.336							**24.008.336**
Total	139.365.894		11.519.151					**150.885.045**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								150.872.045
	Atividades								107.885.256
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.111.260
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4989)								1.111.260
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	45.000
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	1.066.260
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							96.366.105
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4990)								96.366.105
			S	1 - PES	1	90	8	1000	96.366.105
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.407.891
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4991)								10.407.891
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	10.407.891
	Operações Especiais								42.986.789
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							24.008.336
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4992)								24.008.336
			S	1 - PES	1	90	0	1056	24.008.336
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							18.978.453
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4993)								18.978.453
			S	1 - PES	0	91	8	1000	18.978.453
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4994)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									150.885.045

26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**84.933.490**	**83.639.225**	**86.336.879**	**86.336.879**	**89.883.469**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**84.920.490**	**83.639.225**	**86.323.879**	**86.323.879**	**89.870.469**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**32.077.684**	**31.720.637**	**32.375.954**	**32.375.954**	**33.877.874**
12 Educação	**52.842.806**	**51.918.588**	**53.947.925**	**53.947.925**	**55.992.595**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**32.077.684**	**31.720.637**	**32.375.954**	**32.375.954**	**33.877.874**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**40.554.928**	**40.101.701**	**41.306.634**	**41.306.634**	**42.051.984**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.424.492**	**3.068.195**	**3.501.641**	**3.501.641**	**4.888.568**
846 Outros Encargos Especiais	**8.876.386**	**8.748.692**	**9.152.650**	**9.152.650**	**9.065.043**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**81.508.998**	**80.571.030**	**82.835.238**	**82.835.238**	**84.994.901**
3 Outras Despesas Correntes	**3.424.492**	**3.068.195**	**3.501.641**	**3.501.641**	**4.888.568**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	51.117.027		4.888.568					**56.005.595**
1001	10.310.732							**10.310.732**
1056	23.567.142							**23.567.142**
Total	84.994.901		4.888.568					**89.883.469**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**89.870.469**
	Atividades								**46.940.552**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**796.716**
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4995)								796.716
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	796.716
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**42.051.984**
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4996)								42.051.984
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	42.051.984
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.091.852**
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4997)								4.091.852
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.091.852
	Operações Especiais								**42.929.917**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**33.877.874**
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4998)								33.877.874
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	10.310.732
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	23.567.142
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**9.052.043**
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4999)								9.052.043
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	9.052.043
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 5000)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**89.883.469**

26393 - Hospital Universitário de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**80.876.310**	**79.124.757**	**81.327.958**	**81.327.958**	**83.481.131**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**80.863.310**	**79.124.757**	**81.314.958**	**81.314.958**	**83.468.131**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.574.747**	**1.528.862**	**1.609.764**	**1.609.764**	**1.637.116**
12 Educação	**79.288.563**	**77.595.896**	**79.705.194**	**79.705.194**	**81.831.015**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.574.747**	**1.528.862**	**1.609.764**	**1.609.764**	**1.637.116**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**61.605.665**	**60.415.942**	**61.349.279**	**61.349.279**	**61.450.099**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.910.074**	**3.484.182**	**4.272.430**	**4.272.430**	**5.382.985**
846 Outros Encargos Especiais	**13.785.824**	**13.695.771**	**14.096.485**	**14.096.485**	**15.010.931**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**76.966.236**	**75.640.575**	**77.055.528**	**77.055.528**	**78.098.146**
3 Outras Despesas Correntes	**3.910.074**	**3.484.182**	**4.272.430**	**4.272.430**	**5.382.985**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	76.461.030		5.382.985					**81.844.015**
1056	1.637.116							**1.637.116**
Total	78.098.146		5.382.985					**83.481.131**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								83.468.131
	Atividades								66.833.084
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							667.824
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5001)								667.824
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	1.973
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	665.851
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							61.450.099
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 5002)								61.450.099
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	61.450.099
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.715.161
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5003)								4.715.161
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.715.161
	Operações Especiais								16.635.047
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.637.116
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 5004)								1.637.116
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.637.116
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							14.997.931
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 5005)								14.997.931
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	14.997.931
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 5006)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									83.481.131

26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**90.910.175**	**90.498.558**	**90.883.930**	**90.883.930**	**97.860.457**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**90.897.175**	**90.498.558**	**90.870.930**	**90.870.930**	**97.847.457**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.319.485**	**1.317.211**	**1.172.132**	**1.172.132**	**1.209.439**
12 Educação	**89.577.690**	**89.181.347**	**89.698.798**	**89.698.798**	**96.638.018**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.319.485**	**1.317.211**	**1.172.132**	**1.172.132**	**1.209.439**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**69.993.904**	**69.644.750**	**69.318.680**	**69.318.680**	**73.709.429**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.621.202**	**4.621.202**	**4.995.762**	**4.995.762**	**7.209.405**
846 Outros Encargos Especiais	**14.975.584**	**14.915.395**	**15.397.356**	**15.397.356**	**15.732.184**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**86.288.973**	**85.877.356**	**85.888.168**	**85.888.168**	**90.651.052**
3 Outras Despesas Correntes	**4.621.202**	**4.621.202**	**4.995.762**	**4.995.762**	**7.209.405**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	89.441.613		7.209.405					**96.651.018**
1056	1.209.439							**1.209.439**
Total	90.651.052		7.209.405					**97.860.457**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**97.847.457**
	Atividades								**80.918.834**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.229.328**
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 5007)								1.229.328
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.229.328
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**73.709.429**
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 5008)								73.709.429
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	73.709.429
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.980.077**
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 5009)								5.980.077
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.980.077
	Operações Especiais								**16.928.623**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.209.439**
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 5010)								1.209.439
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.209.439
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**15.719.184**
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 5011)								15.719.184
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	15.719.184
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 5012)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**97.860.457**

26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**72.823.593**	**71.398.885**	**74.504.066**	**74.504.066**	**75.359.946**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**72.810.593**	**71.398.885**	**74.491.066**	**74.491.066**	**75.346.946**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**20.886.777**	**20.843.152**	**21.001.123**	**21.001.123**	**22.634.991**
12 Educação	**51.923.816**	**50.555.732**	**53.489.943**	**53.489.943**	**52.711.955**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.886.777**	**20.843.152**	**21.001.123**	**21.001.123**	**22.634.991**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**40.468.680**	**39.415.750**	**41.472.992**	**41.472.992**	**40.225.360**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.209.938**	**3.065.604**	**3.529.160**	**3.529.160**	**4.489.294**
846 Outros Encargos Especiais	**8.258.198**	**8.074.378**	**8.500.791**	**8.500.791**	**8.010.301**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**69.613.655**	**68.333.281**	**70.974.906**	**70.974.906**	**70.870.652**
3 Outras Despesas Correntes	**3.209.938**	**3.065.604**	**3.529.160**	**3.529.160**	**4.489.294**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	48.235.661		4.489.294					**52.724.955**
1001	1.813.887							**1.813.887**
1056	20.821.104							**20.821.104**
Total	70.870.652		4.489.294					**75.359.946**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**75.346.946**
	Atividades								**44.714.654**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.111.860**
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5013)								1.111.860
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	470.000
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	641.860
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**40.225.360**
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5014)								40.225.360
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	40.225.360
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.377.434**
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5015)								3.377.434
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.377.434
	Operações Especiais								**30.632.292**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**22.634.991**
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5016)								22.634.991
			S	*1 - PES*	1	90	0	1001	1.813.887
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	20.821.104
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**7.997.301**
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5017)								7.997.301
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	7.997.301
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5018)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**75.359.946**

26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**304.959.604**	**296.187.515**	**309.863.831**	**309.863.831**	**309.429.392**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**304.946.604**	**296.187.515**	**309.850.831**	**309.850.831**	**309.416.392**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**87.122.888**	**86.516.983**	**88.405.681**	**88.405.681**	**90.545.299**
12 Educação	**217.823.716**	**209.670.533**	**221.445.150**	**221.445.150**	**218.871.093**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**87.122.888**	**86.516.983**	**88.405.681**	**88.405.681**	**90.545.299**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**168.615.675**	**162.745.473**	**171.251.060**	**171.251.060**	**165.238.134**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.609.478**	**12.726.012**	**14.495.817**	**14.495.817**	**19.741.842**
846 Outros Encargos Especiais	**35.611.563**	**34.199.048**	**35.711.273**	**35.711.273**	**33.904.117**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**291.350.126**	**283.461.504**	**295.368.014**	**295.368.014**	**289.687.550**
3 Outras Despesas Correntes	**13.609.478**	**12.726.012**	**14.495.817**	**14.495.817**	**19.741.842**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	199.142.251		19.741.842					**218.884.093**
1001	2.309.220							**2.309.220**
1056	88.236.079							**88.236.079**
Total	289.687.550		19.741.842					**309.429.392**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								309.416.392
	Atividades								184.979.976
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.606.512
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5019)								4.606.512
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.118.900
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	3.487.612
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							165.238.134
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5020)								165.238.134
			S	1 - PES	1	90	8	1000	165.238.134
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.135.330
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5021)								15.135.330
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	15.135.330
	Operações Especiais								124.436.416
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							90.545.299
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5022)								90.545.299
			S	1 - PES	1	90	0	1001	2.309.220
			S	1 - PES	1	90	0	1056	88.236.079
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							33.891.117
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5023)								33.891.117
			S	1 - PES	0	91	8	1000	33.891.117
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5024)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									309.429.392

26397 - Hospital Júlio Muller

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**29.828.011**	**29.215.100**	**30.146.932**	**30.146.932**	**30.595.175**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**29.815.011**	**29.215.100**	**30.133.932**	**30.133.932**	**30.582.175**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**13.000**				
12 Educação	**29.802.011**	**29.215.100**	**30.133.932**	**30.133.932**	**30.582.175**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**23.079.423**	**22.733.762**	**23.228.821**	**23.228.821**	**23.154.288**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.678.676**	**1.586.004**	**1.836.580**	**1.836.580**	**2.532.087**
846 Outros Encargos Especiais	**5.056.912**	**4.895.334**	**5.081.531**	**5.081.531**	**4.908.800**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**28.149.335**	**27.629.096**	**28.310.352**	**28.310.352**	**28.063.088**
3 Outras Despesas Correntes	**1.678.676**	**1.586.004**	**1.836.580**	**1.836.580**	**2.532.087**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	28.063.088		2.532.087					**30.595.175**
Total	28.063.088		2.532.087					**30.595.175**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								30.582.175
	Atividades								25.686.375
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							234.204
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5025)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	234.204
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							23.154.288
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5026)		S	1 - PES	1	90	8	1000	23.154.288
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.297.883
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5027)		S	3 - ODC	1	90	8	1000	2.297.883
	Operações Especiais								4.895.800
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							4.895.800
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5028)		S	1 - PES	0	91	8	1000	4.895.800
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5029)		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									30.595.175

26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**36.110.471**	**33.938.143**	**34.893.799**	**34.893.799**	**34.901.236**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**36.097.471**	**33.938.143**	**34.880.799**	**34.880.799**	**34.888.236**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**507.617**	**479.891**	**484.042**	**484.042**	**499.887**
12 Educação	**35.589.854**	**33.458.252**	**34.396.757**	**34.396.757**	**34.388.349**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**507.617**	**479.891**	**484.042**	**484.042**	**499.887**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**27.281.444**	**26.164.273**	**26.585.339**	**26.585.339**	**26.209.420**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.888.854**	**1.761.725**	**2.118.094**	**2.118.094**	**2.730.200**
846 Outros Encargos Especiais	**6.432.556**	**5.532.254**	**5.706.324**	**5.706.324**	**5.461.729**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**34.221.617**	**32.176.417**	**32.775.705**	**32.775.705**	**32.171.036**
3 Outras Despesas Correntes	**1.888.854**	**1.761.725**	**2.118.094**	**2.118.094**	**2.730.200**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	31.671.149		2.730.200					**34.401.349**
1056	499.887							**499.887**
Total	32.171.036		2.730.200					**34.901.236**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								34.888.236
	Atividades								28.939.620
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							482.808
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5030)								482.808
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.648
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	472.160
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							26.209.420
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5031)								26.209.420
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	26.209.420
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.247.392
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5032)								2.247.392
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.247.392
	Operações Especiais								5.948.616
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							499.887
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5033)								499.887
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	499.887
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							5.448.729
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5034)								5.448.729
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	5.448.729
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5035)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									34.901.236

26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**5.812.082**	**5.422.868**	**5.617.116**	**5.617.116**	**5.918.889**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**5.799.082**	**5.422.868**	**5.604.116**	**5.604.116**	**5.905.889**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**1.684.714**	**1.624.460**	**1.662.362**	**1.662.362**	**1.675.300**
12 Educação	**4.114.368**	**3.798.408**	**3.941.754**	**3.941.754**	**4.230.589**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.684.714**	**1.624.460**	**1.662.362**	**1.662.362**	**1.675.300**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**3.175.366**	**2.929.342**	**3.022.582**	**3.022.582**	**3.194.914**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**269.620**	**232.850**	**270.615**	**270.615**	**378.031**
846 Outros Encargos Especiais	**682.382**	**636.216**	**661.557**	**661.557**	**670.644**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**5.542.462**	**5.190.018**	**5.346.501**	**5.346.501**	**5.540.858**
3 Outras Despesas Correntes	**269.620**	**232.850**	**270.615**	**270.615**	**378.031**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.865.558		378.031					**4.243.589**
1056	1.675.300							**1.675.300**
Total	5.540.858		378.031					**5.918.889**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								5.905.889
	Atividades								3.572.945
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							75.816
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5036)								75.816
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	15.000
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	60.816
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							3.194.914
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 5037)								3.194.914
			S	1 - PES	1	90	8	1000	3.194.914
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							302.215
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5038)								302.215
			S	3 - ODC	1	90	8	1000	302.215
	Operações Especiais								2.332.944
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.675.300
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 5039)								1.675.300
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.675.300
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							657.644
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 5040)								657.644
			S	1 - PES	0	91	8	1000	657.644
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 5041)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
Total									5.918.889

26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**77.266.522**	**76.532.392**	**77.593.427**	**77.593.427**	**83.010.640**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**77.253.522**	**76.532.392**	**77.580.427**	**77.580.427**	**82.997.640**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Função					
09 Previdência Social	**11.586.636**	**11.222.952**	**11.278.553**	**11.278.553**	**12.906.307**
12 Educação	**65.666.886**	**65.309.440**	**66.301.874**	**66.301.874**	**70.091.333**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**11.586.636**	**11.222.952**	**11.278.553**	**11.278.553**	**12.906.307**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**51.097.178**	**50.869.190**	**51.420.161**	**51.420.161**	**52.437.663**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.910.314**	**2.836.015**	**3.145.092**	**3.145.092**	**4.529.806**
846 Outros Encargos Especiais	**11.672.394**	**11.604.234**	**11.749.621**	**11.749.621**	**13.136.864**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**74.356.208**	**73.696.376**	**74.448.335**	**74.448.335**	**78.480.834**
3 Outras Despesas Correntes	**2.910.314**	**2.836.015**	**3.145.092**	**3.145.092**	**4.529.806**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	65.574.527		4.529.806					**70.104.333**
1056	12.906.307							**12.906.307**
Total	78.480.834		4.529.806					**83.010.640**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**82.997.640**
	Atividades								**56.967.469**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**903.516**
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5042)								903.516
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	903.516
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**52.437.663**
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5043)								52.437.663
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	52.437.663
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.626.290**
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5044)								3.626.290
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.626.290
	Operações Especiais								**26.030.171**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**12.906.307**
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5045)								12.906.307
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	12.906.307
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**13.123.864**
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 5046)								13.123.864
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	13.123.864
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 5047)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									**83.010.640**

26402 - Instituto Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**561.951.284**	**532.034.700**	**538.744.907**	**556.187.308**	**518.518.213**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**455.848.609**	**450.085.507**	**467.953.006**	**467.953.006**	**442.988.189**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**3.250**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**75.200**	**75.199**	**88.839**	**87.410**	**93.916**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**106.014.475**	**81.873.995**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**70.690.062**	**88.133.892**	**75.432.858**
Função					
09 Previdência Social	**74.887.081**	**72.160.126**	**74.219.964**	**74.219.964**	**18.771.125**
12 Educação	**486.976.003**	**459.799.376**	**464.423.104**	**481.866.934**	**499.649.922**
28 Encargos Especiais	**88.200**	**75.199**	**101.839**	**100.410**	**97.166**
Subfunção					
122 Administração Geral	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**74.887.081**	**72.160.126**	**74.219.964**	**74.219.964**	**18.771.125**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.407.991**	**22.277.383**	**24.653.661**	**24.653.661**	**33.593.046**
363 Ensino Profissional	**407.267.737**	**380.221.718**	**379.415.305**	**396.859.135**	**405.194.124**
846 Outros Encargos Especiais	**57.338.475**	**57.325.474**	**60.405.977**	**60.404.548**	**60.909.918**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**433.403.618**	**427.758.123**	**443.262.345**	**443.262.345**	**409.348.393**
3 Outras Despesas Correntes	**91.793.316**	**91.578.955**	**94.139.527**	**91.481.928**	**106.617.815**
4 Investimentos	**36.754.350**	**12.697.622**	**1.343.035**	**21.443.035**	**2.552.005**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	390.577.268		104.542.585	1.000.000				**496.119.853**
1050			2.075.230	500.000				**2.575.230**
1051				1.052.005				**1.052.005**
1056	18.771.125							**18.771.125**
Total	409.348.393		106.617.815	2.552.005				**518.518.213**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								442.988.189
	Atividades								363.404.312
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.724.130
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 5048)								4.724.130
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	149.178
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.574.952
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							329.761.266
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 5049)								329.761.266
			F	1 - PES	1	90	8	1000	329.761.266
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							28.868.916
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 5050)								28.868.916
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	13.305
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	28.855.611
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							50.000
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 5051)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								79.583.877
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							18.771.125
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 5052)								18.771.125
			S	1 - PES	1	90	0	1056	18.771.125
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							60.812.752
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 5053)								60.812.752
			F	1 - PES	0	91	8	1000	60.812.752
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								3.250
	Operações Especiais								3.250
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							3.250
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas (Seq: 5054)								3.250
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								93.916
	Operações Especiais								93.916
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							93.916
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5055)								93.916
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	93.916
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								75.432.858
	Atividades								75.432.858
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.552.005
5112 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5056)								2.552.005
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 19		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1051	1.052.005
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							59.175.886
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5057)								59.175.886
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.070		F	3 - ODC	2	90	8	1000	56.520.123
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.075.230
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	580.533
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							13.704.967
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5058)								13.704.967
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.704.967
Total									518.518.213

26403 - Instituto Federal do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**483.931.787**	**479.724.594**	**461.619.877**	**464.298.346**	**497.318.784**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**383.189.064**	**379.005.898**	**392.446.872**	**392.446.872**	**424.690.841**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**107.627**	**107.627**	**119.132**	**117.215**	**105.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**100.622.096**	**100.611.069**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**69.040.873**	**71.721.259**	**72.509.943**
Função					
09 Previdência Social	**54.665.996**	**54.021.738**	**55.014.531**	**55.014.531**	**57.006.660**
12 Educação	**429.145.164**	**425.595.229**	**406.473.214**	**409.153.600**	**440.194.124**
28 Encargos Especiais	**120.627**	**107.627**	**132.132**	**130.215**	**118.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**64.800**	**38.280**	**43.200**	**43.200**	**64.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**174.398**	**174.398**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**54.665.996**	**54.021.738**	**55.014.531**	**55.014.531**	**57.006.660**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.623.460**	**18.405.903**	**19.800.357**	**19.800.357**	**30.364.124**
363 Ensino Profissional	**361.418.856**	**358.502.395**	**335.500.413**	**338.180.799**	**357.274.906**
846 Outros Encargos Especiais	**48.984.277**	**48.581.879**	**50.961.376**	**50.959.459**	**52.308.294**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**364.339.406**	**360.387.316**	**372.316.315**	**372.316.315**	**393.974.917**
3 Outras Despesas Correntes	**93.518.274**	**93.263.171**	**87.803.562**	**86.981.693**	**101.843.867**
4 Investimentos	**26.074.107**	**26.074.106**	**1.500.000**	**5.000.338**	**1.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	336.968.257		101.745.790	1.500.000				**440.214.047**
1050			98.077					**98.077**
1056	57.006.660							**57.006.660**
Total	393.974.917		101.843.867	1.500.000				**497.318.784**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**424.690.841**
	Atividades								**315.493.887**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.833.652**
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 5059)								3.833.652
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	400.925
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.432.727
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**284.764.963**
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 5060)								284.764.963
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	284.764.963
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**26.530.472**
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 5061)								26.530.472
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	26.530.472
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**64.800**
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 5062)								64.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	64.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 5063)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								**109.196.954**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**57.006.660**
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 5064)								57.006.660
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	57.006.660
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**52.190.294**
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 5065)								52.190.294
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	52.190.294
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 5066)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**105.000**
	Operações Especiais								**105.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**105.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5067)								105.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	105.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**72.509.943**
	Atividades								**72.509.943**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.500.000**
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5068)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**56.143.450**
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5069)								56.143.450
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.013		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	56.044.392
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	98.077
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	981
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**14.866.493**
5112 2994 0013	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5070)								14.866.493
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.203		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.866.493
Total									**497.318.784**

26404 - Instituto Federal Baiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**413.290.196**	**412.453.376**	**426.680.376**	**424.760.665**	**445.007.424**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**348.892.242**	**348.083.385**	**363.179.297**	**363.179.297**	**378.158.131**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**60.439**	**60.439**	**72.958**	**71.784**	**77.669**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**64.324.515**	**64.309.552**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**63.415.121**	**61.496.584**	**66.758.624**
Função					
09 Previdência Social	**15.984.677**	**15.586.087**	**16.165.825**	**16.165.825**	**17.031.723**
12 Educação	**397.232.080**	**396.806.850**	**410.428.593**	**408.510.056**	**427.885.032**
28 Encargos Especiais	**73.439**	**60.439**	**85.958**	**84.784**	**90.669**
Subfunção					
122 Administração Geral	**154.296**	**148.540**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**543.125**	**541.932**	**500.000**	**500.000**	**700.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**15.984.677**	**15.586.087**	**16.165.825**	**16.165.825**	**17.031.723**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**21.000.780**	**20.864.116**	**22.494.006**	**22.494.006**	**31.263.148**
363 Ensino Profissional	**325.495.659**	**325.274.159**	**334.630.606**	**332.712.069**	**343.702.581**
846 Outros Encargos Especiais	**50.111.659**	**50.038.541**	**52.739.939**	**52.738.765**	**52.159.972**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**327.207.041**	**326.528.796**	**340.048.291**	**340.048.291**	**346.057.983**
3 Outras Despesas Correntes	**83.554.950**	**83.399.856**	**85.617.085**	**83.208.502**	**97.934.441**
4 Investimentos	**2.528.205**	**2.524.723**	**1.015.000**	**1.503.872**	**1.015.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	329.026.260		97.032.864	1.015.000				**427.074.124**
1050			901.577					**901.577**
1056	17.031.723							**17.031.723**
Total	346.057.983		97.934.441	1.015.000				**445.007.424**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**378.158.131**
	Atividades								**309.057.105**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.836.760**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5071)								3.836.760
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.836.760
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**276.943.957**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5072)								276.943.957
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	276.943.957
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**27.426.388**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5073)								27.426.388
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	27.426.388
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**150.000**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5074)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	150.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**700.000**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5075)								700.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	700.000
	Operações Especiais								**69.101.026**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**17.031.723**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5076)								17.031.723
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	17.031.723
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**52.069.303**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5077)								52.069.303
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	52.069.303
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5078)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**77.669**
	Operações Especiais								**77.669**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**77.669**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5079)								77.669
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	77.669
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**66.758.624**
	Atividades								**66.758.624**
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**100.000**
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5080)								100.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**51.653.417**
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5081)								51.653.417
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	49.827.824
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	901.577
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	9.016
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	915.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**15.005.207**
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5082)								15.005.207
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.005.207
Total									**445.007.424**

26405 - Instituto Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**976.868.095**	**975.312.316**	**985.390.562**	**989.048.810**	**1.039.214.926**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**830.895.499**	**829.476.817**	**865.982.679**	**865.982.679**	**907.007.087**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**19.166**	**6.166**	**19.204**	**19.204**	**19.382**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**163.588**	**163.588**	**135.933**	**133.746**	**149.023**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**145.789.842**	**145.665.745**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**119.252.746**	**122.913.181**	**132.039.434**
Função					
09 Previdência Social	**94.094.768**	**93.394.194**	**95.321.226**	**95.321.226**	**99.964.792**
12 Educação	**882.590.573**	**881.748.368**	**889.914.199**	**893.574.634**	**939.081.729**
28 Encargos Especiais	**182.754**	**169.754**	**155.137**	**152.950**	**168.405**
Subfunção					
122 Administração Geral	**43.200**	**43.200**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**539.416**	**537.084**	**500.000**	**500.000**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**94.094.768**	**93.394.194**	**95.321.226**	**95.321.226**	**99.964.792**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**39.374.211**	**38.882.974**	**42.564.873**	**42.564.873**	**63.332.765**
363 Ensino Profissional	**730.087.836**	**729.739.201**	**728.129.124**	**731.789.559**	**751.683.625**
846 Outros Encargos Especiais	**112.728.664**	**112.715.664**	**118.853.739**	**118.851.552**	**123.212.144**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**790.951.672**	**790.013.560**	**822.909.206**	**822.909.206**	**842.665.722**
3 Outras Despesas Correntes	**161.266.423**	**160.649.273**	**162.281.356**	**158.762.283**	**196.049.204**
4 Investimentos	**24.650.000**	**24.649.483**	**200.000**	**7.377.321**	**500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	742.700.930		194.670.764	500.000				**937.871.694**
1050			1.378.440					**1.378.440**
1056	99.964.792							**99.964.792**
Total	842.665.722		196.049.204	500.000				**1.039.214.926**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								907.007.087
	Atividades								683.998.556
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.493.916
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5083)								10.493.916
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	683.676
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.810.240
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							619.644.191
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5084)								619.644.191
			F	1 - PES	1	90	8	1000	619.644.191
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							52.838.849
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5085)								52.838.849
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	123.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	52.715.849
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 5086)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.000.000
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 5087)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 120		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.000.000
	Operações Especiais								223.008.531
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							99.964.792
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5088)								99.964.792
			S	1 - PES	1	90	0	1056	99.964.792
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							123.043.739
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5089)								123.043.739
			F	1 - PES	0	91	8	1000	123.043.739
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								19.382
	Operações Especiais								19.382
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 5090)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							6.382
0909 0536 0023	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará (Seq: 5091)								6.382
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	6.382
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								149.023
	Operações Especiais								149.023
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							149.023
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5092)								149.023
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	149.023
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								132.039.434
	Atividades								132.039.434
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							500.000
5112 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5093)								500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							95.570.280
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5094)								95.570.280
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 47.108		F	3 - ODC	2	90	8	1000	94.070.860
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.378.440
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	120.980
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							3.500.000
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5095)								3.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	8	1000	3.500.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							32.469.154

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 2994 0023	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5096)								32.469.154
	Produto: Estudante assistido (unidade): 24.968		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	32.469.154
Total									**1.039.214.926**

26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**900.789.203**	**899.833.905**	**848.552.109**	**951.155.924**	**896.357.682**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**728.742.199**	**728.007.069**	**749.887.539**	**749.887.539**	**793.767.423**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**91.094**	**91.094**	**109.812**	**108.045**	**116.154**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**171.942.910**	**171.735.742**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**98.541.758**	**201.147.340**	**102.461.105**
Função					
09 Previdência Social	**118.851.498**	**118.571.387**	**119.289.495**	**119.289.495**	**129.626.745**
12 Educação	**781.833.611**	**781.171.423**	**729.139.802**	**831.745.384**	**766.601.783**
28 Encargos Especiais	**104.094**	**91.094**	**122.812**	**121.045**	**129.154**
Subfunção					
122 Administração Geral	**50.000**	**50.000**	**150.000**	**150.000**	**120.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**300.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**118.851.498**	**118.571.387**	**119.289.495**	**119.289.495**	**129.626.745**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.855.365**	**31.476.507**	**34.096.606**	**34.096.606**	**50.051.617**
363 Ensino Profissional	**653.354.447**	**653.071.117**	**592.600.805**	**695.206.387**	**609.693.646**
846 Outros Encargos Especiais	**96.377.893**	**96.364.893**	**101.915.203**	**101.913.436**	**106.365.674**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**696.549.834**	**696.180.562**	**715.153.933**	**715.153.933**	**743.108.806**
3 Outras Despesas Correntes	**139.363.517**	**138.777.491**	**132.398.176**	**139.179.861**	**151.614.791**
4 Investimentos	**64.875.852**	**64.875.852**	**1.000.000**	**96.822.130**	**1.634.085**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	613.482.061		148.403.704	1.634.085				**763.519.850**
1050			3.211.087					**3.211.087**
1056	129.626.745							**129.626.745**
Total	743.108.806		151.614.791	1.634.085				**896.357.682**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								793.767.423
	Atividades								557.904.158
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.927.024
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5097)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	9.927.024
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							507.232.541
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5098)		F	1 - PES	1	90	8	1000	507.232.541
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							40.124.593
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5099)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	40.124.593
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							120.000
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5100) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	120.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5101) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 200*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								235.863.265
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							129.626.745
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5102)		S	1 - PES	1	90	0	1056	129.626.745
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							106.236.520
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5103)		F	1 - PES	0	91	8	1000	106.236.520
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5104)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								116.154
	Operações Especiais								116.154
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							116.154
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5105)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	116.154
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								102.461.105
	Atividades								102.461.105
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.634.085
5112 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5106) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2*		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.634.085
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							77.543.198
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5107) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 51.000*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	74.300.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	3.211.087
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	32.111
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.200.000
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5108) *Produto: Projeto apoiado (unidade): 10*		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.200.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							22.083.822
5112 2994 0032	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5109) *Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000*		F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.083.822
Total									896.357.682

26407 - Instituto Federal Goiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**412.179.132**	**407.087.208**	**421.537.031**	**419.160.312**	**449.859.642**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**346.746.576**	**341.963.185**	**358.205.328**	**358.163.119**	**382.851.304**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**89.756**	**89.756**	**80.000**	**78.713**	**120.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**65.329.800**	**65.034.267**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**63.238.703**	**60.905.480**	**66.875.338**
Função					
09 Previdência Social	**28.243.469**	**27.857.449**	**28.182.817**	**28.182.817**	**29.632.228**
12 Educação	**383.832.907**	**379.140.003**	**393.261.214**	**390.885.782**	**420.094.414**
28 Encargos Especiais	**102.756**	**89.756**	**93.000**	**91.713**	**133.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**400.000**	**400.000**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.231.155**	**1.231.154**	**1.589.389**	**1.547.180**	**1.634.256**
131 Comunicação Social	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**28.243.469**	**27.857.449**	**28.182.817**	**28.182.817**	**29.632.228**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.951.569**	**16.821.131**	**18.099.416**	**18.099.416**	**26.732.087**
363 Ensino Profissional	**301.784.324**	**297.296.933**	**305.867.024**	**303.533.801**	**324.590.193**
846 Outros Encargos Especiais	**63.268.615**	**63.180.540**	**67.098.385**	**67.097.098**	**66.570.878**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**327.876.852**	**323.210.900**	**337.829.523**	**337.829.523**	**353.797.961**
3 Outras Despesas Correntes	**82.230.194**	**81.805.375**	**82.097.508**	**79.784.401**	**95.052.726**
4 Investimentos	**2.072.086**	**2.070.933**	**1.610.000**	**1.546.388**	**1.008.955**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	324.165.733		92.362.591	1.008.955				**417.537.279**
1050			1.890.135					**1.890.135**
1056	29.632.228							**29.632.228**
1081			800.000					**800.000**
Total	353.797.961		95.052.726	1.008.955				**449.859.642**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								382.851.304
	Atividades								286.781.198
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.295.792
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5110)								5.295.792
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	280.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.015.792
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							257.714.855
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5111)								257.714.855
			F	1 - PES	1	90	8	1000	257.714.855
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							21.436.295
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5112)								21.436.295
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	21.436.295
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							400.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 5113)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.634.256
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5114)								1.634.256
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 288		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.569.256
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	65.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							300.000
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 5115)								300.000
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
	Operações Especiais								96.070.106
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							29.632.228
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5116)								29.632.228
			S	1 - PES	1	90	0	1056	29.632.228
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							66.437.878
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5117)								66.437.878
			F	1 - PES	0	91	8	1000	66.437.878
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5118)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								120.000
	Operações Especiais								120.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							120.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5119)								120.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	120.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								66.875.338
	Atividades								66.875.338
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							100.000
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5120)								100.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							51.542.591
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5121)								51.542.591
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	47.733.027
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.840.135
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	780.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	210.474
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	50.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1081	20.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	908.955
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.250.000
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5122)								1.250.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.068		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.247.444
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.556
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**13.982.747**
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5123)								13.982.747
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.982.747
Total									**449.859.642**

26408 - Instituto Federal do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**796.394.714**	**795.242.359**	**801.836.042**	**810.098.129**	**873.903.237**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**673.807.294**	**673.090.497**	**694.603.386**	**694.539.171**	**741.512.003**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**156.999**	**153.977**	**132.302**	**130.174**	**167.547**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**122.417.421**	**121.997.886**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**107.087.354**	**115.415.784**	**132.210.687**
Função					
09 Previdência Social	**59.722.315**	**59.289.250**	**61.011.327**	**61.011.327**	**61.914.475**
12 Educação	**736.502.400**	**735.799.133**	**740.679.413**	**748.943.628**	**811.808.215**
28 Encargos Especiais	**169.999**	**153.977**	**145.302**	**143.174**	**180.547**
Subfunção					
122 Administração Geral	**85.000**	**85.000**	**105.000**	**105.000**	**132.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**503.430**	**503.430**	**2.000.000**	**1.935.785**	**2.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**59.722.315**	**59.289.250**	**61.011.327**	**61.011.327**	**61.914.475**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**35.198.605**	**35.123.522**	**37.847.206**	**37.847.206**	**57.289.549**
363 Ensino Profissional	**607.644.024**	**607.015.840**	**602.425.696**	**610.754.126**	**652.712.058**
846 Outros Encargos Especiais	**93.241.340**	**93.225.318**	**98.446.813**	**98.444.685**	**99.355.155**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**638.033.259**	**637.378.545**	**654.664.180**	**654.664.180**	**681.603.454**
3 Outras Despesas Correntes	**137.143.726**	**136.646.377**	**144.522.137**	**140.450.283**	**186.124.521**
4 Investimentos	**21.217.729**	**21.217.437**	**2.649.725**	**14.983.666**	**6.175.262**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	619.688.979		185.524.521	5.400.000				**810.613.500**
1050			600.000	775.262				**1.375.262**
1056	61.914.475							**61.914.475**
Total	681.603.454		186.124.521	6.175.262				**873.903.237**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								741.512.003
	Atividades								580.422.920
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.812.440
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 5124)								8.812.440
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	114.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.698.440
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							520.501.371
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 5125)								520.501.371
			F	1 - PES	1	90	8	1000	520.501.371
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							48.477.109
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 5126)								48.477.109
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	48.477.109
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							132.000
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 5127)								132.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	8	1000	132.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							2.500.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 5128)								2.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.400		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.500.000
	Operações Especiais								161.089.083
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							61.914.475
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 5129)								61.914.475
			S	1 - PES	1	90	0	1056	61.914.475
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							99.174.608
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 5130)								99.174.608
			F	1 - PES	0	91	8	1000	99.174.608
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão (Seq: 5131)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								167.547
	Operações Especiais								167.547
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							167.547
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5132)								167.547
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	167.547
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								132.210.687
	Atividades								132.210.687
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							600.000
5112 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5133)								600.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							98.000.482
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5134)								98.000.482
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 45.958		F	3 - ODC	2	90	8	1000	93.190.220
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	600.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	135.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	3.300.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	775.262
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.000.000
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5135)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 400		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							31.610.205
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5136)								31.610.205

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 27.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	30.610.205
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	1.000.000
Total									**873.903.237**

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**528.336.309**	**527.753.024**	**539.664.181**	**540.778.277**	**563.469.596**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**447.393.182**	**446.811.317**	**464.715.959**	**464.715.959**	**485.594.371**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**89.691**	**89.690**	**86.860**	**85.463**	**94.486**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**80.840.436**	**80.839.017**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**74.848.362**	**75.963.855**	**77.767.739**
Função					
09 Previdência Social	**54.656.552**	**54.089.167**	**55.578.458**	**55.578.458**	**57.092.866**
12 Educação	**473.577.066**	**473.561.167**	**483.985.863**	**485.101.356**	**506.269.244**
28 Encargos Especiais	**102.691**	**102.690**	**99.860**	**98.463**	**107.486**
Subfunção					
122 Administração Geral	**989.466**	**989.466**	**532.000**	**532.000**	**420.842**
128 Formação de Recursos Humanos	**510.739**	**510.739**	**607.000**	**607.000**	**688.292**
272 Previdência do Regime Estatutário	**54.656.552**	**54.089.167**	**55.578.458**	**55.578.458**	**57.092.866**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.516.291**	**25.501.811**	**27.217.019**	**27.217.019**	**38.775.314**
363 Ensino Profissional	**390.114.972**	**390.113.553**	**397.237.691**	**398.353.184**	**408.352.614**
846 Outros Encargos Especiais	**56.548.289**	**56.548.288**	**58.492.013**	**58.490.616**	**58.139.668**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**420.389.686**	**419.822.301**	**436.372.940**	**436.372.940**	**445.722.923**
3 Outras Despesas Correntes	**89.335.807**	**89.320.133**	**92.041.241**	**90.983.768**	**108.467.163**
4 Investimentos	**18.610.816**	**18.610.590**	**11.250.000**	**13.421.569**	**9.279.510**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	388.630.057		98.390.287	7.884.510				**494.904.854**
1050			7.718.616	630.000				**8.348.616**
1051				320.000				**320.000**
1056	57.092.866							**57.092.866**
1081			2.358.260	445.000				**2.803.260**
Total	445.722.923		108.467.163	9.279.510				**563.469.596**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								485.594.371
	Atividades								370.469.323
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.810.884
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5137)								7.810.884
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.810.884
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							330.584.875
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5138)								330.584.875
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	330.584.875
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							30.964.430
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5139)								30.964.430
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	30.964.430
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							420.842
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5140)								420.842
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	420.842
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							688.292
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5141)								688.292
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 312		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	688.292
	Operações Especiais								115.125.048
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							57.092.866
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5142)								57.092.866
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	57.092.866
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							58.032.182
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5143)								58.032.182
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	58.032.182
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5144)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								94.486
	Operações Especiais								94.486
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							94.486
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5145)								94.486
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	94.486
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								77.767.739
	Atividades								77.767.739
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							9.923.002
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5146)								9.923.002
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	900.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	7.628.002
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	630.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	320.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	445.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							43.343.597
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5147)								43.343.597
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.009		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	35.960.873
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.369.724
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	1.963.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							8.404.536
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5148)								8.404.536
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 351		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	5.575.045
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.227.723
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	395.260
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	206.508

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**16.096.604**
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5149)								16.096.604
	Produto: Estudante assistido (unidade): 19.873		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.975.435
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	121.169
Total									**563.469.596**

26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**344.635.703**	**341.698.185**	**351.790.440**	**352.977.657**	**371.325.787**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**284.598.585**	**283.674.113**	**297.089.521**	**297.067.562**	**312.654.004**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**85.558**	**73.609**	**63.390**	**62.370**	**75.700**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**59.938.560**	**57.950.464**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**54.624.529**	**55.834.725**	**58.583.083**
Função					
09 Previdência Social	**20.338.289**	**20.338.137**	**20.594.171**	**20.594.171**	**22.298.120**
12 Educação	**324.198.856**	**321.286.439**	**331.119.879**	**332.308.116**	**348.938.967**
28 Encargos Especiais	**98.558**	**73.609**	**76.390**	**75.370**	**88.700**
Subfunção					
122 Administração Geral	**251.748**	**251.747**	**271.929**	**271.929**	**285.525**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.067.993**	**1.054.595**	**1.300.000**	**1.278.041**	**1.500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**20.338.289**	**20.338.137**	**20.594.171**	**20.594.171**	**22.298.120**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.718.895**	**15.408.823**	**16.379.068**	**16.379.068**	**24.905.536**
363 Ensino Profissional	**269.463.414**	**266.988.680**	**273.511.367**	**274.721.563**	**282.380.780**
846 Outros Encargos Especiais	**37.795.364**	**37.656.203**	**39.733.905**	**39.732.885**	**39.955.826**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**267.572.949**	**266.958.948**	**279.151.524**	**279.151.524**	**285.975.943**
3 Outras Despesas Correntes	**71.643.800**	**70.409.603**	**70.812.039**	**69.756.297**	**83.452.744**
4 Investimentos	**5.418.954**	**4.329.634**	**1.826.877**	**4.069.836**	**1.897.100**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	263.677.823		80.801.550	1.350.000				**345.829.373**
1050			2.651.194	500.000				**3.151.194**
1051				47.100				**47.100**
1056	22.298.120							**22.298.120**
Total	285.975.943		83.452.744	1.897.100				**371.325.787**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**312.654.004**
	Atividades								**250.488.758**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.152.200**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5150)								5.152.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	221.666
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	4.930.534
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**223.797.697**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5151)								223.797.697
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	223.797.697
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.753.336**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5152)								19.753.336
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.753.336
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**285.525**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5153)								285.525
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	285.525
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.500.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5154)								1.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 635		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.493.500
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	6.500
	Operações Especiais								**62.165.246**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**22.298.120**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5155)								22.298.120
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	22.298.120
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**39.867.126**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5156)								39.867.126
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	39.867.126
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5157)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**75.700**
	Operações Especiais								**75.700**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**75.700**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5158)								75.700
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	75.700
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**58.583.083**
	Atividades								**58.583.083**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**50.000**
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5159)								50.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**42.489.734**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5160)								42.489.734
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	37.847.494
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.619.211
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	143.946
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	31.983
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	47.100
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.000.000**
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5161)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 501		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.000.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**14.043.349**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5162)								14.043.349
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.018		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.043.349
Total									**371.325.787**

26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**370.123.358**	**367.655.195**	**379.232.755**	**379.658.360**	**396.115.807**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**317.888.957**	**316.811.474**	**330.378.300**	**330.378.300**	**342.278.332**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**85.105**	**57.780**	**29.454**	**29.454**	**187.829**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**68.900**	**68.899**	**56.412**	**55.504**	**59.799**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**52.080.396**	**50.717.041**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**48.768.589**	**49.195.102**	**53.589.847**
Função					
09 Previdência Social	**46.940.336**	**46.340.840**	**46.467.096**	**46.467.096**	**48.676.599**
12 Educação	**323.029.017**	**321.187.676**	**332.679.793**	**333.106.306**	**347.191.580**
28 Encargos Especiais	**154.005**	**126.679**	**85.866**	**84.958**	**247.628**
Subfunção					
122 Administração Geral	**200.000**	**183.968**	**175.000**	**175.000**	**175.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**210.431**	**167.377**	**271.000**	**271.000**	**340.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**46.940.336**	**46.340.840**	**46.467.096**	**46.467.096**	**48.676.599**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.957.728**	**15.698.115**	**17.000.571**	**17.000.571**	**24.379.826**
363 Ensino Profissional	**264.822.542**	**263.359.051**	**271.053.302**	**271.479.815**	**278.502.159**
846 Outros Encargos Especiais	**41.992.321**	**41.905.845**	**44.265.786**	**44.264.878**	**44.042.223**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**301.589.406**	**300.804.027**	**312.944.729**	**312.944.729**	**317.553.798**
3 Outras Despesas Correntes	**64.375.816**	**62.788.051**	**65.158.026**	**63.477.293**	**76.385.459**
4 Investimentos	**4.158.136**	**4.063.116**	**1.130.000**	**3.236.338**	**2.176.550**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	268.877.199		71.009.808	2.040.000				**341.927.007**
1050			5.375.651					**5.375.651**
1051				136.550				**136.550**
1056	48.676.599							**48.676.599**
Total	317.553.798		76.385.459	2.176.550				**396.115.807**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**342.278.332**
	Atividades								**249.807.138**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.139.600**
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5163)								5.139.600
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.139.600
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**224.912.312**
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5164)								224.912.312
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	224.912.312
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.240.226**
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5165)								19.240.226
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	19.240.226
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**175.000**
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5166)								175.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	175.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**340.000**
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5167)								340.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	340.000
	Operações Especiais								**92.471.194**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**48.676.599**
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5168)								48.676.599
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	48.676.599
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**43.794.595**
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5169)								43.794.595
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	43.794.595
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**187.829**
	Operações Especiais								**187.829**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**170.292**
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5170)								170.292
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	170.292
0909 **0536**	**Benefícios de Legislação Especial**	**28 846**							**17.537**
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5171)								17.537
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	17.537
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**59.799**
	Operações Especiais								**59.799**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**59.799**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5172)								59.799
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	59.799
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**53.589.847**
	Atividades								**53.589.847**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.500.000**
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5173)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.500.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**39.643.622**
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5174)								39.643.622
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.610		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	33.811.721
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	5.145.651
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	9.700
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	540.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	136.550
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**3.429.558**
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5175)								3.429.558
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 332		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.429.558
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**9.016.667**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5176)								9.016.667
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.464		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	8.786.667
			F	*3 - ODC*	2	90	0	1050	230.000
Total									**396.115.807**

26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**347.258.266**	**345.539.750**	**348.773.264**	**347.292.425**	**384.807.847**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**282.706.779**	**281.023.578**	**289.671.313**	**289.671.313**	**308.023.999**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.548**	**3.945**	**13.000**	**13.000**	**4.104**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**48.628**	**48.628**	**59.205**	**58.253**	**86.855**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**64.498.311**	**64.463.599**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**59.029.746**	**57.549.859**	**76.692.889**
Função					
09 Previdência Social	**44.121.464**	**44.012.802**	**44.456.464**	**44.456.464**	**46.488.142**
12 Educação	**303.083.626**	**301.474.376**	**304.244.595**	**302.764.708**	**338.228.746**
28 Encargos Especiais	**53.176**	**52.573**	**72.205**	**71.253**	**90.959**
Subfunção					
122 Administração Geral	**343.642**	**340.154**	**275.642**	**275.642**	**360.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**89.656**	**89.656**	**169.098**	**169.098**	**247.761**
272 Previdência do Regime Estatutário	**44.121.464**	**44.012.802**	**44.456.464**	**44.456.464**	**46.488.142**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.311.942**	**14.179.801**	**15.398.290**	**15.398.290**	**22.064.063**
363 Ensino Profissional	**253.235.964**	**251.828.867**	**251.533.028**	**250.053.141**	**278.349.791**
846 Outros Encargos Especiais	**35.155.598**	**35.088.470**	**36.940.742**	**36.939.790**	**37.298.090**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**267.966.087**	**266.417.911**	**273.841.283**	**273.841.283**	**285.356.279**
3 Outras Despesas Correntes	**73.292.506**	**73.123.268**	**68.473.733**	**66.500.810**	**96.175.482**
4 Investimentos	**5.999.673**	**5.998.571**	**6.458.248**	**6.950.332**	**3.276.086**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	238.868.137		95.024.302	590.000				**334.482.439**
1050			1.151.180	2.686.086				**3.837.266**
1056	46.488.142							**46.488.142**
Total	285.356.279		96.175.482	3.276.086				**384.807.847**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								308.023.999
	Atividades								224.328.726
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.465.128
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5177)								4.465.128
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	480.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.985.128
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							201.656.902
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5178)								201.656.902
			F	1 - PES	1	90	8	1000	201.656.902
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							17.598.935
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5179)								17.598.935
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	75.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	17.523.935
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							360.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5180)								360.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	8	1000	360.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							247.761
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5181)								247.761
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 188		F	3 - ODC	2	90	8	1000	247.761
	Operações Especiais								83.695.273
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							46.488.142
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5182)								46.488.142
			S	1 - PES	1	90	0	1056	46.488.142
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							37.207.131
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5183)								37.207.131
			F	1 - PES	0	91	8	1000	37.207.131
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								4.104
	Operações Especiais								4.104
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							4.104
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5184)								4.104
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.104
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								86.855
	Operações Especiais								86.855
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							86.855
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5185)								86.855
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	86.855
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								76.692.889
	Atividades								76.692.889
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							590.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5186)								590.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4 - INV	2	90	8	1000	590.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							58.472.983
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5187)								58.472.983
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 35.522		F	3 - ODC	2	90	8	1000	54.220.925
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.151.180
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	414.792
			F	4 - INV	2	90	8	1050	2.686.086
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.983.105
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5188)								1.983.105
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 130		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.983.105
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							15.646.801
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5189)								15.646.801
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.186		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.646.801

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**384.807.847**

26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**303.442.099**	**301.331.000**	**313.415.986**	**313.343.530**	**329.038.126**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**263.784.130**	**262.554.168**	**275.090.647**	**275.090.647**	**288.533.510**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**61.632**	**61.630**	**56.705**	**56.705**	**69.705**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**39.583.337**	**38.715.201**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**38.255.634**	**38.183.178**	**40.421.911**
Função					
09 Previdência Social	**33.233.564**	**33.013.844**	**33.746.596**	**33.746.596**	**35.485.540**
12 Educação	**270.133.903**	**268.255.525**	**279.599.685**	**279.527.229**	**293.469.881**
28 Encargos Especiais	**74.632**	**61.630**	**69.705**	**69.705**	**82.705**
Subfunção					
122 Administração Geral	**69.700**	**65.700**	**81.000**	**81.000**	**140.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**584.485**	**470.506**	**843.744**	**843.744**	**647.192**
272 Previdência do Regime Estatutário	**33.233.564**	**33.013.844**	**33.746.596**	**33.746.596**	**35.485.540**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.371.936**	**12.709.795**	**14.015.662**	**14.015.662**	**18.538.179**
363 Ensino Profissional	**220.861.029**	**219.762.772**	**227.369.121**	**227.296.665**	**237.583.401**
846 Outros Encargos Especiais	**35.321.385**	**35.308.382**	**37.359.863**	**37.359.863**	**36.643.814**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**249.771.009**	**249.308.168**	**260.163.241**	**260.163.241**	**269.221.139**
3 Outras Despesas Correntes	**49.273.071**	**47.641.716**	**52.880.712**	**52.239.983**	**59.073.143**
4 Investimentos	**4.398.019**	**4.381.115**	**372.033**	**940.306**	**743.844**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	233.735.599		57.761.522	736.744				**292.233.865**
1050			1.311.621	7.100				**1.318.721**
1056	35.485.540							**35.485.540**
Total	269.221.139		59.073.143	743.844				**329.038.126**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								288.533.510
	Atividades								216.486.861
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.768.844
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5190)								2.768.844
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	326.025
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	2.442.819
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							197.161.490
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5191)								197.161.490
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	197.161.490
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.769.335
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5192)								15.769.335
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	23.835
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	15.745.500
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							140.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5193)								140.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	140.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							647.192
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5194)								647.192
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 626		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	619.716
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	27.476
	Operações Especiais								72.046.649
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							35.485.540
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5195)								35.485.540
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	35.485.540
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							36.561.109
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5196)								36.561.109
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	36.561.109
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5197)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								69.705
	Operações Especiais								69.705
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							69.705
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5198)								69.705
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	69.705
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								40.421.911
	Atividades								40.421.911
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							50.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5199)								50.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							29.975.794
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5200)								29.975.794
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.692		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	28.365.870
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.311.621
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	113.252
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	177.951
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	7.100
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							3.282.107
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5201)								3.282.107
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 116		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.773.314
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	508.793
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							7.114.010

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5202)								7.114.010
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.788		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.114.010
Total									**329.038.126**

26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**607.834.302**	**601.588.006**	**576.211.564**	**597.792.071**	**601.577.809**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**472.188.350**	**470.749.388**	**488.209.152**	**488.209.152**	**508.572.111**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**119.006**	**119.005**	**104.299**	**102.621**	**111.196**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**135.513.946**	**130.719.613**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**87.885.113**	**109.467.298**	**92.881.502**
Função					
09 Previdência Social	**70.345.359**	**70.116.112**	**71.401.590**	**71.401.590**	**75.481.397**
12 Educação	**537.356.937**	**531.352.889**	**504.692.675**	**526.274.860**	**525.972.216**
28 Encargos Especiais	**132.006**	**119.005**	**117.299**	**115.621**	**124.196**
Subfunção					
122 Administração Geral	**129.600**	**129.600**	**130.000**	**130.000**	**130.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.668.113**	**1.668.113**	**800.000**	**800.000**	**1.145.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**70.345.359**	**70.116.112**	**71.401.590**	**71.401.590**	**75.481.397**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.061.712**	**21.927.966**	**23.213.487**	**23.213.487**	**35.502.271**
363 Ensino Profissional	**453.968.759**	**448.365.803**	**417.717.138**	**439.299.323**	**426.868.551**
846 Outros Encargos Especiais	**59.660.759**	**59.380.412**	**62.949.349**	**62.947.671**	**62.450.590**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**448.341.925**	**447.023.709**	**464.078.665**	**464.078.665**	**471.807.840**
3 Outras Despesas Correntes	**118.865.965**	**115.334.591**	**109.013.766**	**111.606.646**	**126.474.762**
4 Investimentos	**40.626.412**	**39.229.705**	**3.119.133**	**22.106.760**	**3.295.207**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	396.326.443		123.464.912	1.378.000				**521.169.355**
1050			3.009.850	1.213.807				**4.223.657**
1051				703.400				**703.400**
1056	75.481.397							**75.481.397**
Total	471.807.840		126.474.762	3.295.207				**601.577.809**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**508.572.111**
	Atividades								**370.764.320**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.260.416**
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5203)								5.260.416
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	20.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.240.416
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**333.987.049**
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5204)								333.987.049
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	333.987.049
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**30.241.855**
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5205)								30.241.855
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	30.241.855
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**130.000**
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5206)								130.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	130.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.145.000**
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5207)								1.145.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.104		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.145.000
	Operações Especiais								**137.807.791**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**75.481.397**
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5208)								75.481.397
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	75.481.397
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**62.326.394**
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5209)								62.326.394
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	62.326.394
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5210)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**111.196**
	Operações Especiais								**111.196**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**111.196**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5211)								111.196
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	111.196
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**92.881.502**
	Atividades								**92.881.502**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**1.065.296**
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5212)								1.065.296
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	470.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	495.296
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**66.897.430**
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5213)								66.897.430
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.241		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	61.621.709
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	2.969.850
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	303.960
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.010.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	743.807
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	208.104
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.635.906**
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5214)								1.635.906
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.517.906
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	118.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**23.282.870**
5112 2994 0051	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5215)								23.282.870
	Produto: Estudante assistido (unidade): 23.241		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	23.132.870
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	150.000
Total									**601.577.809**

26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**272.143.846**	**271.263.880**	**267.322.708**	**276.742.065**	**286.427.390**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**218.129.146**	**217.300.880**	**227.117.278**	**227.117.278**	**242.710.598**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**46.871**	**46.871**	**50.974**	**50.974**	**57.760**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**53.954.829**	**53.916.129**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**40.141.456**	**49.560.813**	**43.646.032**
Função					
09 Previdência Social	**2.427.466**	**2.360.174**	**2.419.664**	**2.419.664**	**2.839.423**
12 Educação	**269.656.509**	**268.856.835**	**264.839.070**	**274.258.427**	**283.517.207**
28 Encargos Especiais	**59.871**	**46.871**	**63.974**	**63.974**	**70.760**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**322.000**	**322.000**	**420.000**	**420.000**	**480.000**
131 Comunicação Social			**125.334**	**125.334**	**125.334**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.427.466**	**2.360.174**	**2.419.664**	**2.419.664**	**2.839.423**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.728.569**	**12.215.845**	**13.132.975**	**13.132.975**	**19.942.938**
363 Ensino Profissional	**226.812.018**	**226.716.161**	**219.973.605**	**229.392.962**	**231.229.006**
846 Outros Encargos Especiais	**29.853.793**	**29.649.699**	**31.251.130**	**31.251.130**	**31.810.689**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**205.091.577**	**204.763.035**	**213.451.969**	**213.451.969**	**222.175.326**
3 Outras Despesas Correntes	**56.402.518**	**55.851.094**	**51.232.129**	**51.341.505**	**60.531.819**
4 Investimentos	**10.649.751**	**10.649.751**	**2.638.610**	**11.948.591**	**3.720.245**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	219.335.903		60.398.020	3.720.245				**283.454.168**
1050			133.799					**133.799**
1056	2.839.423							**2.839.423**
Total	222.175.326		60.531.819	3.720.245				**286.427.390**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								242.710.598
	Atividades								208.131.246
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.627.052
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5216)								2.627.052
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.627.052
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							187.582.974
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5217)								187.582.974
			F	1 - PES	1	90	8	1000	187.582.974
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							17.315.886
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5218)								17.315.886
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	17.315.886
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							480.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5219)								480.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	3 - ODC	2	90	8	1000	480.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							125.334
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5220)								125.334
			F	3 - ODC	2	90	8	1000	125.334
	Operações Especiais								34.579.352
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.839.423
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5221)								2.839.423
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.839.423
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							31.739.929
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5222)								31.739.929
			F	1 - PES	0	91	8	1000	31.739.929
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5223)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								57.760
	Operações Especiais								57.760
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							57.760
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5224)								57.760
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	57.760
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								43.646.032
	Atividades								43.646.032
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							3.720.245
5112 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5225)								3.720.245
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 18		F	4 - INV	2	90	8	1000	3.720.245
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							30.803.214
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5226)								30.803.214
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	30.299.415
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	132.461
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	370.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	1.338
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.320.817
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5227)								1.320.817
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 420		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.320.817
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							7.801.756
5112 2994 0054	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5228)								7.801.756
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.801.756

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**286.427.390**

26416 - Instituto Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**610.519.695**	**608.541.692**	**624.130.090**	**626.938.020**	**662.255.769**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**530.920.637**	**529.803.255**	**553.245.658**	**553.245.658**	**583.974.344**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**97.630**	**97.630**	**81.008**	**79.705**	**87.425**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**79.488.428**	**78.640.808**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**70.790.424**	**73.599.657**	**78.181.000**
Função					
09 Previdência Social	**67.533.013**	**67.447.896**	**68.702.049**	**68.702.049**	**70.743.952**
12 Educação	**542.876.052**	**540.996.166**	**555.334.033**	**558.143.266**	**591.411.392**
28 Encargos Especiais	**110.630**	**97.630**	**94.008**	**92.705**	**100.425**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**356.322**	**356.322**	**489.000**	**489.000**	**900.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**67.533.013**	**67.447.896**	**68.702.049**	**68.702.049**	**70.743.952**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.534.541**	**26.255.488**	**28.426.669**	**28.426.669**	**41.486.900**
363 Ensino Profissional	**447.577.604**	**446.088.317**	**453.906.179**	**456.715.412**	**476.664.919**
846 Outros Encargos Especiais	**68.518.215**	**68.393.669**	**72.606.193**	**72.604.890**	**72.459.998**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**504.042.774**	**503.191.444**	**524.342.989**	**524.342.989**	**541.600.444**
3 Outras Despesas Correntes	**98.894.430**	**98.056.460**	**98.044.804**	**95.697.680**	**117.955.325**
4 Investimentos	**7.582.491**	**7.293.788**	**1.742.297**	**6.897.351**	**2.700.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	470.856.492		116.707.123	2.500.000				**590.063.615**
1050			1.248.202	200.000				**1.448.202**
1056	70.743.952							**70.743.952**
Total	541.600.444		117.955.325	2.700.000				**662.255.769**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								583.974.344
	Atividades								440.870.819
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.929.548
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5229)								5.929.548
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.260.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.669.548
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							398.483.919
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5230)								398.483.919
			F	1 - PES	1	90	8	1000	398.483.919
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							35.557.352
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5231)								35.557.352
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	35.557.352
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							900.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5232)								900.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 210		F	3 - ODC	2	90	8	1000	900.000
	Operações Especiais								143.103.525
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							70.743.952
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5233)								70.743.952
			S	1 - PES	1	90	0	1056	70.743.952
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							72.359.573
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5234)								72.359.573
			F	1 - PES	0	91	8	1000	72.359.573
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5235)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								87.425
	Operações Especiais								87.425
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							87.425
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5236)								87.425
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	87.425
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								78.181.000
	Atividades								78.181.000
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.500.000
5112 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5237)								2.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							56.243.733
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5238)								56.243.733
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.398		F	3 - ODC	2	90	8	1000	54.691.151
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.248.202
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	104.380
			F	4 - INV	2	90	8	1050	200.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							19.437.267
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5239)								19.437.267
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.199		F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.437.267
Total									662.255.769

26417 - Instituto Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**702.566.200**	**697.392.944**	**709.961.121**	**725.034.038**	**770.552.056**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**613.035.328**	**611.008.959**	**632.731.252**	**632.731.252**	**672.338.237**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**18.280**		**17.848**	**17.848**	**18.846**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**78.216**	**78.216**	**94.314**	**92.782**	**112.477**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**89.434.376**	**86.305.768**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**77.117.707**	**92.192.156**	**98.082.496**
Função					
09 Previdência Social	**97.382.448**	**96.484.082**	**98.556.276**	**98.556.276**	**101.511.779**
12 Educação	**605.087.256**	**600.830.646**	**611.292.683**	**626.367.132**	**668.908.954**
28 Encargos Especiais	**96.496**	**78.216**	**112.162**	**110.630**	**131.323**
Subfunção					
122 Administração Geral	**146.800**	**138.739**	**141.955**	**141.955**	**163.927**
128 Formação de Recursos Humanos	**710.955**	**710.069**	**837.154**	**837.154**	**1.326.469**
272 Previdência do Regime Estatutário	**97.382.448**	**96.484.082**	**98.556.276**	**98.556.276**	**101.511.779**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.528.161**	**27.287.719**	**29.113.897**	**29.113.897**	**44.379.641**
363 Ensino Profissional	**497.696.560**	**493.699.555**	**498.421.318**	**513.495.767**	**537.792.262**
846 Outros Encargos Especiais	**79.101.276**	**79.072.779**	**82.890.521**	**82.888.989**	**85.377.978**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**584.662.412**	**582.872.432**	**602.651.246**	**602.651.246**	**626.481.200**
3 Outras Despesas Correntes	**107.371.170**	**103.988.645**	**105.893.555**	**105.038.809**	**140.908.856**
4 Investimentos	**10.532.618**	**10.531.866**	**1.416.320**	**17.343.983**	**3.162.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	524.969.421		134.283.101	3.162.000				**662.414.522**
1050			6.625.755					**6.625.755**
1056	101.511.779							**101.511.779**
Total	626.481.200		140.908.856	3.162.000				**770.552.056**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								672.338.237
	Atividades								485.579.803
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.401.152
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5240)								8.401.152
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	265.235
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.135.917
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							439.709.766
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5241)								439.709.766
			F	1 - PES	1	90	8	1000	439.709.766
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							35.978.489
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5242)								35.978.489
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	48.417
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	35.930.072
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							163.927
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 5243)								163.927
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	8	1000	163.927
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.326.469
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 5244)								1.326.469
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.326.469
	Operações Especiais								186.758.434
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							101.511.779
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5245)								101.511.779
			S	1 - PES	1	90	0	1056	101.511.779
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							85.246.655
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 5246)								85.246.655
			F	1 - PES	0	91	8	1000	85.246.655
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								18.846
	Operações Especiais								18.846
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba (Seq: 5247)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							5.846
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 5248)								5.846
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	5.846
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								112.477
	Operações Especiais								112.477
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							103.445
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5249)								103.445
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	103.445
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							9.032
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5250)								9.032
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	9.032
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								98.082.496
	Atividades								98.082.496
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							3.048.000
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5251)								3.048.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12		F	4 - INV	2	90	8	1000	3.048.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							67.116.461
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5252)								67.116.461
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.176		F	3 - ODC	2	90	8	1000	60.424.448
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	6.625.755
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	66.258
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							3.551.117

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5253)								3.551.117
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 59		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.437.117
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	114.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**24.366.918**
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5254)								24.366.918
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.434		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	24.366.918
Total									**770.552.056**

26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**681.862.946**	**678.624.627**	**700.238.597**	**698.618.869**	**724.737.987**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**599.990.298**	**597.645.187**	**622.951.299**	**622.951.299**	**641.868.217**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**111.756**	**111.756**	**94.974**	**93.446**	**100.713**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**81.747.892**	**80.867.684**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**77.179.324**	**75.561.124**	**82.756.057**
Função					
09 Previdência Social	**132.642.380**	**132.120.980**	**135.622.760**	**135.622.760**	**136.825.931**
12 Educação	**549.095.810**	**546.391.891**	**564.507.863**	**562.889.663**	**587.798.343**
28 Encargos Especiais	**124.756**	**111.756**	**107.974**	**106.446**	**113.713**
Subfunção					
122 Administração Geral	**77.160**	**48.250**	**77.160**	**77.160**	**77.160**
128 Formação de Recursos Humanos	**351.523**	**346.260**	**900.000**	**900.000**	**900.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**132.642.380**	**132.120.980**	**135.622.760**	**135.622.760**	**136.825.931**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.522.514**	**27.259.519**	**29.743.965**	**29.743.965**	**41.861.034**
363 Ensino Profissional	**448.931.487**	**446.902.808**	**457.822.471**	**456.204.271**	**470.116.939**
846 Outros Encargos Especiais	**72.337.882**	**71.946.810**	**76.072.241**	**76.070.713**	**74.956.923**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**572.052.101**	**569.991.158**	**592.243.174**	**592.243.174**	**599.043.023**
3 Outras Despesas Correntes	**105.347.636**	**104.171.342**	**107.756.873**	**105.239.577**	**125.462.009**
4 Investimentos	**4.463.209**	**4.462.127**	**238.550**	**1.136.118**	**232.955**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	462.217.092		123.448.935	232.955				**585.898.982**
1050			2.013.074					**2.013.074**
1056	136.825.931							**136.825.931**
Total	599.043.023		125.462.009	232.955				**724.737.987**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								641.868.217
	Atividades								430.199.076
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.271.408
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5255)								8.271.408
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	600.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.671.408
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							387.360.882
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5256)								387.360.882
			F	1 - PES	1	90	8	1000	387.360.882
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							33.589.626
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5257)								33.589.626
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	33.589.626
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							77.160
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5258)								77.160
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	77.160
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							900.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5259)								900.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 439		F	3 - ODC	2	90	8	1000	899.853
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	147
	Operações Especiais								211.669.141
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							136.825.931
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5260)								136.825.931
			S	1 - PES	1	90	0	1056	136.825.931
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							74.843.210
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5261)								74.843.210
			F	1 - PES	0	91	8	1000	74.843.210
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5262)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								100.713
	Operações Especiais								100.713
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							100.713
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5263)								100.713
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	100.713
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								82.756.057
	Atividades								82.756.057
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							20.000
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5264)								20.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	20.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							65.077.233
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5265)								65.077.233
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 32.272		F	3 - ODC	2	90	8	1000	62.749.887
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.975.862
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	101.317
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	37.212
			F	4 - INV	2	90	8	1000	212.955
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							17.658.824
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5266)								17.658.824
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.961		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.658.824
Total									724.737.987

26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**571.745.398**	**568.331.967**	**586.001.086**	**587.570.848**	**623.128.804**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**502.648.830**	**499.375.992**	**520.483.357**	**520.483.357**	**543.328.011**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**48.576**	**35.056**	**48.650**	**48.650**	**49.283**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**103.032**	**103.031**	**90.803**	**90.565**	**109.200**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**68.944.960**	**68.817.888**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**65.378.276**	**66.948.276**	**79.642.310**
Função					
09 Previdência Social	**36.872.031**	**36.476.947**	**37.365.107**	**37.365.107**	**41.378.143**
12 Educação	**534.721.759**	**531.716.933**	**548.496.526**	**550.066.526**	**581.592.178**
28 Encargos Especiais	**151.608**	**138.087**	**139.453**	**139.215**	**158.483**
Subfunção					
122 Administração Geral	**241.265**	**229.583**	**274.113**	**274.113**	**260.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**671.228**	**655.534**	**1.004.251**	**1.004.251**	**1.342.900**
272 Previdência do Regime Estatutário	**36.872.031**	**36.476.947**	**37.365.107**	**37.365.107**	**41.378.143**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.600.748**	**27.157.242**	**29.309.313**	**29.309.313**	**41.170.793**
363 Ensino Profissional	**438.424.370**	**435.890.427**	**446.873.381**	**448.443.381**	**462.137.920**
846 Outros Encargos Especiais	**67.935.756**	**67.922.235**	**71.174.921**	**71.174.683**	**76.839.048**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**474.148.589**	**471.333.634**	**489.908.680**	**489.908.680**	**500.567.318**
3 Outras Despesas Correntes	**91.231.378**	**90.640.660**	**93.972.572**	**93.818.539**	**118.543.764**
4 Investimentos	**6.365.431**	**6.357.673**	**2.119.834**	**3.843.629**	**4.017.722**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	459.189.175		116.806.389	3.896.722				**579.892.286**
1050			1.737.375	121.000				**1.858.375**
1056	41.378.143							**41.378.143**
Total	500.567.318		118.543.764	4.017.722				**623.128.804**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								543.328.011
	Atividades								425.269.303
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.415.260
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5267)								6.415.260
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	280.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.135.260
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							382.495.610
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5268)								382.495.610
			F	1 - PES	1	90	8	1000	382.495.610
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							34.755.533
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5269)								34.755.533
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	30.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	34.725.533
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							260.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5270)								260.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3 - ODC	2	90	8	1000	260.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.342.900
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5271)								1.342.900
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.337.900
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
	Operações Especiais								118.058.708
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							41.378.143
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5272)								41.378.143
			S	1 - PES	1	90	0	1056	41.378.143
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							76.680.565
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5273)								76.680.565
			F	1 - PES	0	91	8	1000	76.680.565
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								49.283
	Operações Especiais								49.283
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5274)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							36.283
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5275)								36.283
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	36.283
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								109.200
	Operações Especiais								109.200
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							109.200
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5276)								109.200
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	109.200
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								79.642.310
	Atividades								79.642.310
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							3.604.953
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5277)								3.604.953
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 17		F	4 - INV	2	90	8	1000	3.594.953
			F	4 - INV	2	90	8	1050	10.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							55.843.696
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5278)								55.843.696
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	53.760.539
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.735.975
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	65.050
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	1.400
			F	4 - INV	2	90	8	1000	169.732
			F	4 - INV	2	90	8	1050	111.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**4.906.321**
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5279)								4.906.321
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 750		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	4.769.284
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	132.037
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**15.287.340**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5280)								15.287.340
	Produto: Estudante assistido (unidade): 22.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.287.340
Total									**623.128.804**

26420 - Instituto Federal Farroupilha

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**385.795.861**	**383.466.751**	**389.159.371**	**388.758.431**	**417.187.595**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**326.163.051**	**323.883.924**	**335.528.571**	**335.528.571**	**357.554.210**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**57.392**	**55.426**	**66.895**	**66.895**	**71.640**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**59.562.418**	**59.527.401**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**53.550.905**	**53.149.965**	**59.548.745**
Função					
09 Previdência Social	**23.453.361**	**23.218.245**	**23.337.665**	**23.337.665**	**24.528.245**
12 Educação	**362.272.108**	**360.193.080**	**365.741.811**	**365.340.871**	**392.574.710**
28 Encargos Especiais	**70.392**	**55.426**	**79.895**	**79.895**	**84.640**
Subfunção					
122 Administração Geral	**159.000**	**156.794**	**240.000**	**240.000**	**240.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**264.000**	**264.000**	**360.000**	**360.000**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.453.361**	**23.218.245**	**23.337.665**	**23.337.665**	**24.528.245**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.649.801**	**16.441.308**	**17.962.455**	**17.962.455**	**26.182.758**
363 Ensino Profissional	**299.709.269**	**297.871.368**	**299.679.206**	**299.278.266**	**315.809.917**
846 Outros Encargos Especiais	**45.560.430**	**45.515.036**	**47.580.045**	**47.580.045**	**50.026.675**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**309.103.250**	**307.021.823**	**316.979.116**	**316.979.116**	**330.744.452**
3 Outras Despesas Correntes	**73.913.289**	**73.665.973**	**70.063.084**	**68.965.792**	**84.113.143**
4 Investimentos	**2.779.322**	**2.778.955**	**2.117.171**	**2.813.523**	**2.330.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	306.216.207		80.462.727	800.000				**387.478.934**
1050			2.600.416	1.530.000				**4.130.416**
1056	24.528.245							**24.528.245**
1081			1.050.000					**1.050.000**
Total	330.744.452		84.113.143	2.330.000				**417.187.595**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								357.554.210
	Atividades								283.083.930
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.775.020
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5281)								3.775.020
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.760.020
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							256.261.172
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5282)								256.261.172
			F	1 - PES	1	90	8	1000	256.261.172
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							22.407.738
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5283)								22.407.738
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	22.407.738
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							240.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5284)								240.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	240.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							400.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5285)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								74.470.280
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							24.528.245
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5286)								24.528.245
			S	1 - PES	1	90	0	1056	24.528.245
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							49.942.035
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5287)								49.942.035
			F	1 - PES	0	91	8	1000	49.942.035
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5288)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								71.640
	Operações Especiais								71.640
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							61.640
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5289)								61.640
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	61.640
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5290)								10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								59.548.745
	Atividades								59.548.745
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							300.000
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5291)								300.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							43.821.921
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5292)								43.821.921
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.949.701
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.600.416
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.050.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	191.804
			F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.530.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.440.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5293)								1.440.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.440.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**13.986.824**
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5294)								13.986.824
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.986.824
Total									**417.187.595**

26421 - Instituto Federal de Rondônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**328.113.987**	**324.404.748**	**288.188.127**	**349.128.200**	**301.233.171**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**234.798.786**	**232.437.847**	**242.319.434**	**242.257.356**	**252.626.665**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**3.250**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**46.434**	**46.434**	**56.676**	**55.764**	**56.866**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**93.255.767**	**91.920.467**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**45.799.017**	**106.802.080**	**48.546.390**
Função					
09 Previdência Social	**7.548.649**	**7.454.300**	**7.736.391**	**7.736.391**	**1.952.780**
12 Educação	**320.505.904**	**316.904.013**	**280.382.060**	**341.323.045**	**299.220.275**
28 Encargos Especiais	**59.434**	**46.434**	**69.676**	**68.764**	**60.116**
Subfunção					
122 Administração Geral	**180.000**	**179.999**	**220.000**	**220.000**	**274.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**1.969.233**	**1.969.233**	**2.119.089**	**2.057.011**	**1.932.500**
272 Previdência do Regime Estatutário	**7.548.649**	**7.454.300**	**7.736.391**	**7.736.391**	**1.952.780**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.402.752**	**13.210.059**	**14.137.433**	**14.137.433**	**21.464.689**
363 Ensino Profissional	**273.855.402**	**270.713.253**	**231.375.999**	**292.379.062**	**242.775.540**
846 Outros Encargos Especiais	**31.157.951**	**30.877.903**	**32.599.215**	**32.598.303**	**32.833.662**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**219.259.801**	**217.078.555**	**225.855.912**	**225.855.912**	**228.958.726**
3 Outras Despesas Correntes	**73.477.883**	**72.272.473**	**61.522.963**	**75.753.484**	**71.974.445**
4 Investimentos	**35.376.303**	**35.053.719**	**809.252**	**47.518.804**	**300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	227.005.946		71.496.975	300.000				**298.802.921**
1050			477.470					**477.470**
1056	1.952.780							**1.952.780**
Total	228.958.726		71.974.445	300.000				**301.233.171**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								252.626.665
	Atividades								217.900.339
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.151.426
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5295)								3.151.426
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.907
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.136.519
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							194.229.150
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 5296)								194.229.150
			F	1 - PES	1	90	8	1000	194.229.150
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							18.313.263
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5297)								18.313.263
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	18.313.263
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							274.000
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 5298)								274.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	274.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.932.500
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 5299)								1.932.500
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.931.900
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	600
	Operações Especiais								34.726.326
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.952.780
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 5300)								1.952.780
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.952.780
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							32.773.546
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 5301)								32.773.546
			F	1 - PES	0	91	8	1000	32.773.546
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								3.250
	Operações Especiais								3.250
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							3.250
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia (Seq: 5302)								3.250
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								56.866
	Operações Especiais								56.866
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							56.866
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5303)								56.866
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	56.866
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								48.546.390
	Atividades								48.546.390
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							300.000
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5304)								300.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	300.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							35.469.292
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5305)								35.469.292
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.700		F	3 - ODC	2	90	8	1000	34.886.954
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	477.470
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	104.868
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.000.000
5112 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5306)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.000.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							10.777.098
5112 2994 0011	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5307)								10.777.098
	Produto: Estudante assistido (unidade): 16.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.777.098
Total									301.233.171

26422 - Instituto Federal Catarinense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**467.388.162**	**463.056.266**	**478.790.648**	**476.238.143**	**504.326.579**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**398.294.204**	**393.976.610**	**409.826.647**	**409.826.647**	**432.394.704**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**102.958**	**102.958**	**99.650**	**98.005**	**124.965**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**68.978.000**	**68.976.697**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**68.851.351**	**66.300.491**	**71.793.910**
Função					
09 Previdência Social	**31.483.990**	**31.382.627**	**32.499.870**	**32.499.870**	**35.758.074**
12 Educação	**435.788.214**	**431.570.680**	**446.178.128**	**443.627.268**	**468.430.540**
28 Encargos Especiais	**115.958**	**102.958**	**112.650**	**111.005**	**137.965**
Subfunção					
122 Administração Geral	**239.400**	**239.400**	**240.000**	**240.000**	**264.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**320.433**	**320.433**	**536.238**	**536.238**	**536.238**
131 Comunicação Social	**160.000**	**160.000**	**160.000**	**160.000**	**160.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**31.483.990**	**31.382.627**	**32.499.870**	**32.499.870**	**35.758.074**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**21.628.711**	**21.014.689**	**22.468.112**	**22.468.112**	**32.872.944**
363 Ensino Profissional	**358.713.401**	**355.717.255**	**365.790.815**	**363.239.955**	**377.776.802**
846 Outros Encargos Especiais	**54.842.227**	**54.221.861**	**57.095.613**	**57.093.968**	**56.958.521**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**375.958.660**	**372.242.088**	**386.435.297**	**386.435.297**	**398.574.522**
3 Outras Despesas Correntes	**86.950.599**	**86.335.275**	**91.355.351**	**88.802.846**	**104.565.383**
4 Investimentos	**4.478.903**	**4.478.903**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.186.674**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	362.816.448		103.265.970	1.000.000				**467.082.418**
1050			1.299.413					**1.299.413**
1051				186.674				**186.674**
1056	35.758.074							**35.758.074**
Total	398.574.522		104.565.383	1.186.674				**504.326.579**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**432.394.704**
	Atividades								**339.816.074**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.012.484**
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5308)								5.012.484
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.012.484
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**305.982.892**
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5309)								305.982.892
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	305.982.892
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**27.860.460**
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5310)								27.860.460
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	27.860.460
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**264.000**
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5311)								264.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	264.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**536.238**
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5312)								536.238
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	536.238
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**160.000**
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5313)								160.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	160.000
	Operações Especiais								**92.578.630**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**35.758.074**
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5314)								35.758.074
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	35.758.074
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**56.820.556**
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5315)								56.820.556
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	56.820.556
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5316)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**124.965**
	Operações Especiais								**124.965**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**104.965**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5317)								104.965
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	104.965
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5318)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	20.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**71.793.910**
	Atividades								**71.793.910**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**750.000**
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5319)								750.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 60		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	750.000
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**55.525.249**
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5320)								55.525.249
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	53.689.162
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.299.413
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	250.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	186.674
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**50.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5321)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**15.468.661**
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5322)								15.468.661
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.850		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	15.468.661
Total									**504.326.579**

26423 - Instituto Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**338.716.935**	**336.802.709**	**343.633.864**	**344.098.746**	**360.333.407**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**296.962.963**	**295.132.838**	**306.572.409**	**306.572.409**	**321.494.588**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**58.653**	**58.433**	**49.498**	**48.702**	**47.120**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**41.682.319**	**41.611.438**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**36.998.957**	**37.464.635**	**38.778.699**
Função					
09 Previdência Social	**58.968.358**	**58.832.707**	**59.397.156**	**59.397.156**	**61.892.498**
12 Educação	**279.676.924**	**277.911.569**	**284.174.210**	**284.639.888**	**298.380.789**
28 Encargos Especiais	**71.653**	**58.433**	**62.498**	**61.702**	**60.120**
Subfunção					
122 Administração Geral	**9.000**	**3.520**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**96.560**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**58.968.358**	**58.832.707**	**59.397.156**	**59.397.156**	**61.892.498**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.770.752**	**14.672.751**	**16.785.806**	**16.785.806**	**22.620.543**
363 Ensino Profissional	**228.131.619**	**226.518.737**	**228.324.409**	**228.790.087**	**237.180.707**
846 Outros Encargos Especiais	**36.737.206**	**36.678.434**	**39.004.893**	**39.004.097**	**38.518.059**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**282.096.211**	**280.360.007**	**289.678.003**	**289.678.003**	**298.765.445**
3 Outras Despesas Correntes	**51.199.371**	**51.023.123**	**53.345.861**	**52.530.040**	**60.957.962**
4 Investimentos	**5.421.353**	**5.419.579**	**610.000**	**1.890.703**	**610.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	236.872.947		60.804.882	610.000				**298.287.829**
1050			153.080					**153.080**
1056	61.892.498							**61.892.498**
Total	298.765.445		60.957.962	610.000				**360.333.407**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								321.494.588
	Atividades								221.144.151
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.938.136
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5323)								3.938.136
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	3.938.136
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							198.402.008
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5324)								198.402.008
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	198.402.008
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							18.682.407
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5325)								18.682.407
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	18.682.407
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 5326)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 5327)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								100.350.437
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							61.892.498
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5328)								61.892.498
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	61.892.498
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							38.457.939
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 5329)								38.457.939
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	38.457.939
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe (Seq: 5330)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								47.120
	Operações Especiais								47.120
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							47.120
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5331)								47.120
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	47.120
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								38.778.699
	Atividades								38.778.699
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							10.000
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5332)								10.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							31.386.714
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5333)								31.386.714
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.632.103
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	153.080
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	1.531
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							7.381.985
5112 2994 0028	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5334)								7.381.985
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	7.381.985
Total									360.333.407

26424 - Instituto Federal do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**304.494.694**	**304.094.090**	**313.626.614**	**313.014.809**	**330.522.232**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**255.560.727**	**255.178.910**	**267.341.905**	**267.341.905**	**281.407.945**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**45.971**	**45.971**	**54.962**	**54.962**	**58.346**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**48.874.996**	**48.869.210**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**46.216.747**	**45.604.942**	**49.042.941**
Função					
09 Previdência Social	**5.578.533**	**5.515.723**	**5.433.480**	**5.433.480**	**6.490.348**
12 Educação	**298.857.190**	**298.532.397**	**308.125.172**	**307.513.367**	**323.960.538**
28 Encargos Especiais	**58.971**	**45.971**	**67.962**	**67.962**	**71.346**
Subfunção					
122 Administração Geral	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
128 Formação de Recursos Humanos			**400.000**	**400.000**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.578.533**	**5.515.723**	**5.433.480**	**5.433.480**	**6.490.348**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.129.855**	**15.829.741**	**18.260.923**	**18.260.923**	**23.994.644**
363 Ensino Profissional	**245.076.218**	**245.051.932**	**249.790.461**	**249.178.656**	**259.872.509**
846 Outros Encargos Especiais	**37.610.088**	**37.596.694**	**39.641.750**	**39.641.750**	**39.664.731**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**239.343.872**	**239.249.169**	**248.593.982**	**248.593.982**	**256.926.301**
3 Outras Despesas Correntes	**62.732.650**	**62.428.952**	**64.585.146**	**62.873.341**	**73.345.931**
4 Investimentos	**2.418.172**	**2.415.970**	**447.486**	**1.547.486**	**250.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	250.435.953		72.536.925	250.000				**323.222.878**
1050			809.006					**809.006**
1056	6.490.348							**6.490.348**
Total	256.926.301		73.345.931	250.000				**330.522.232**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								281.407.945
	Atividades								235.324.212
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.076.208
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5335)								4.076.208
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.076.208
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							210.829.568
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5336)								210.829.568
			F	1 - PES	1	90	8	1000	210.829.568
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.918.436
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5337)								19.918.436
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.918.436
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							100.000
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 5338)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							400.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5339)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								46.083.733
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							6.490.348
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5340)								6.490.348
			S	1 - PES	1	90	0	1056	6.490.348
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							39.593.385
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 5341)								39.593.385
			F	1 - PES	0	91	8	1000	39.593.385
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 5342)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								58.346
	Operações Especiais								58.346
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							58.346
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5343)								58.346
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	58.346
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								49.042.941
	Atividades								49.042.941
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							150.000
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5344)								150.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							36.653.808
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5345)								36.653.808
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	35.836.712
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	809.006
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	8.090
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.352.580
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5346)								2.352.580
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 130		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.202.580
			F	4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							9.886.553
5112 2994 0017	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5347)								9.886.553
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.886.553
Total									330.522.232

26425 - Instituto Federal do Acre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**164.539.180**	**160.990.022**	**160.345.099**	**164.266.203**	**169.460.858**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**132.290.106**	**130.149.656**	**136.920.095**	**136.920.095**	**144.487.786**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.637**	**23.637**	**28.303**	**27.848**	**40.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**32.212.437**	**30.816.729**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**23.383.701**	**27.305.260**	**24.920.072**
Função					
09 Previdência Social	**1.051.001**	**998.721**	**935.025**	**935.025**	**1.141.217**
12 Educação	**163.451.542**	**159.967.665**	**159.368.771**	**163.290.330**	**168.266.641**
28 Encargos Especiais	**36.637**	**23.637**	**41.303**	**40.848**	**53.000**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**81.765**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.051.001**	**998.721**	**935.025**	**935.025**	**1.141.217**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.495.768**	**7.479.171**	**8.094.843**	**8.094.843**	**11.722.885**
363 Ensino Profissional	**136.341.426**	**133.094.300**	**130.746.997**	**134.668.556**	**135.545.329**
846 Outros Encargos Especiais	**19.500.985**	**19.336.065**	**20.368.234**	**20.367.779**	**20.851.427**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**124.657.338**	**122.588.720**	**128.638.252**	**128.638.252**	**132.577.901**
3 Outras Despesas Correntes	**35.379.842**	**33.949.010**	**31.205.847**	**32.543.631**	**36.381.957**
4 Investimentos	**4.502.000**	**4.452.292**	**501.000**	**3.084.320**	**501.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	131.436.684		36.298.753	501.000				**168.236.437**
1050			83.204					**83.204**
1056	1.141.217							**1.141.217**
Total	132.577.901		36.381.957	501.000				**169.460.858**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								144.487.786
	Atividades								122.548.142
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.008.084
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5348)								1.008.084
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.008.084
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							110.625.257
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 5349)								110.625.257
			F	1 - PES	1	90	8	1000	110.625.257
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.714.801
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5350)								10.714.801
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.714.801
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 5351)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								21.939.644
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.141.217
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 5352)								1.141.217
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.141.217
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							20.798.427
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 5353)								20.798.427
			F	1 - PES	0	91	8	1000	20.798.427
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre (Seq: 5354)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								40.000
	Operações Especiais								40.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							39.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5355)								39.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	39.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5356)								1.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								24.920.072
	Atividades								24.920.072
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							500.000
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5357)								500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							18.555.501
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5358)								18.555.501
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.800		F	3 - ODC	2	90	8	1000	18.391.297
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	83.204
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	80.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.100.000
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5359)								1.100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 120		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.100.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							4.764.571
5112 2994 0012	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5360)								4.764.571
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.300		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.764.571
Total									169.460.858

26426 - Instituto Federal do Amapá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**128.572.003**	**128.031.870**	**129.214.602**	**129.132.967**	**134.296.259**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**103.667.498**	**103.519.608**	**106.859.434**	**106.859.434**	**110.416.662**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**21.731**	**21.731**	**26.203**	**25.781**	**27.867**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**24.869.774**	**24.490.531**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**22.315.965**	**22.234.752**	**23.838.730**
Função					
09 Previdência Social	**1.325.234**	**1.325.234**	**1.317.771**	**1.317.771**	**1.469.158**
12 Educação	**127.212.038**	**126.684.905**	**127.857.628**	**127.776.415**	**132.786.234**
28 Encargos Especiais	**34.731**	**21.731**	**39.203**	**38.781**	**40.867**
Subfunção					
122 Administração Geral	**5.000**		**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**192.814**	**192.814**	**559.716**	**559.716**	**568.900**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.325.234**	**1.325.234**	**1.317.771**	**1.317.771**	**1.469.158**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.734.241**	**6.591.411**	**7.067.593**	**7.067.593**	**9.262.061**
363 Ensino Profissional	**106.641.136**	**106.261.833**	**106.074.754**	**105.993.541**	**109.009.620**
846 Outros Encargos Especiais	**13.673.578**	**13.660.578**	**14.173.168**	**14.172.746**	**13.964.920**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**96.748.443**	**96.735.383**	**99.223.525**	**99.223.525**	**100.577.101**
3 Outras Despesas Correntes	**31.123.560**	**30.650.539**	**29.891.077**	**29.810.050**	**33.103.658**
4 Investimentos	**700.000**	**645.948**	**100.000**	**99.392**	**615.500**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	99.107.943		32.274.258	615.500				**131.997.701**
1050			829.400					**829.400**
1056	1.469.158							**1.469.158**
Total	100.577.101		33.103.658	615.500				**134.296.259**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								110.416.662
	Atividades								95.023.451
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							564.660
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5361)								564.660
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	564.660
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							85.170.890
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 5362)								85.170.890
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	85.170.890
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.697.401
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5363)								8.697.401
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.697.401
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 5364)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							568.900
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 5365)								568.900
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 74		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	568.900
	Operações Especiais								15.393.211
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.469.158
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 5366)								1.469.158
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.469.158
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							13.924.053
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 5367)								13.924.053
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	13.924.053
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá (Seq: 5368)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								27.867
	Operações Especiais								27.867
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							27.867
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5369)								27.867
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	27.867
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								23.838.730
	Atividades								23.838.730
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							50.000
5112 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5370)								50.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							18.417.006
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5371)								18.417.006
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.804		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	17.022.106
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	829.400
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	565.500
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							322.500
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5372)								322.500
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 166		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	322.500
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							5.049.224
5112 2994 0016	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5373)								5.049.224
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.668		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.049.224
Total									134.296.259

26427 - Instituto Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**742.236.311**	**731.827.418**	**749.786.251**	**749.212.106**	**798.730.206**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**647.668.164**	**637.549.132**	**659.235.649**	**659.235.649**	**703.513.226**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**87.983**	**87.983**	**105.828**	**104.125**	**113.181**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**94.467.164**	**94.190.303**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**90.431.774**	**89.859.332**	**95.090.799**
Função					
09 Previdência Social	**85.591.754**	**84.897.491**	**85.934.238**	**85.934.238**	**89.456.781**
12 Educação	**656.543.574**	**646.841.945**	**663.733.185**	**663.160.743**	**709.147.244**
28 Encargos Especiais	**100.983**	**87.983**	**118.828**	**117.125**	**126.181**
Subfunção					
122 Administração Geral	**253.529**	**252.483**	**250.000**	**250.000**	**200.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**327.445**	**323.796**	**1.207.251**	**1.207.251**	**1.187.538**
272 Previdência do Regime Estatutário	**85.591.754**	**84.897.491**	**85.934.238**	**85.934.238**	**89.456.781**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.803.320**	**30.702.802**	**33.059.529**	**33.059.529**	**50.197.966**
363 Ensino Profissional	**537.296.105**	**530.279.519**	**539.295.628**	**538.723.186**	**565.349.997**
846 Outros Encargos Especiais	**87.964.158**	**85.371.327**	**90.039.605**	**90.037.902**	**92.337.924**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**616.296.870**	**606.270.051**	**624.731.869**	**624.731.869**	**651.940.722**
3 Outras Despesas Correntes	**121.695.550**	**121.350.695**	**124.414.382**	**122.037.274**	**145.324.696**
4 Investimentos	**4.243.891**	**4.206.672**	**640.000**	**2.442.963**	**1.464.788**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	562.483.941		144.062.234	1.464.788				**708.010.963**
1050			1.262.462					**1.262.462**
1056	89.456.781							**89.456.781**
Total	651.940.722		145.324.696	1.464.788				**798.730.206**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								703.513.226
	Atividades								521.844.702
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.361.164
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5374)								6.361.164
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	404.257
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.956.907
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							470.259.198
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5375)								470.259.198
			F	1 - PES	1	90	8	1000	470.259.198
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							43.836.802
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5376)								43.836.802
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	121.727
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	43.715.075
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							200.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5377)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.187.538
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5378)								1.187.538
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.060		F	3 - ODC	2	90	8	1000	687.538
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	500.000
	Operações Especiais								181.668.524
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							89.456.781
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5379)								89.456.781
			S	1 - PES	1	90	0	1056	89.456.781
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							92.211.743
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5380)								92.211.743
			F	1 - PES	0	91	8	1000	92.211.743
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5381)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								113.181
	Operações Especiais								113.181
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							113.181
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5382)								113.181
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	113.181
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								95.090.799
	Atividades								95.090.799
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.314.788
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5383)								1.314.788
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.314.788
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							70.718.329
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5384)								70.718.329
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.825		F	3 - ODC	2	90	8	1000	69.637.242
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	629.969
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	168.625
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	132.493
			F	4 - INV	2	90	8	1000	150.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.920.000
5112 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5385)								1.920.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.015		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.920.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							21.137.682
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5386)								21.137.682

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	21.137.682
Total									**798.730.206**

26428 - Instituto Federal de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**320.741.599**	**320.162.734**	**305.537.499**	**325.201.665**	**332.480.459**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**255.700.978**	**255.246.407**	**262.996.978**	**262.996.978**	**284.427.386**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**59.484**	**59.484**	**49.161**	**48.370**	**53.568**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**64.968.137**	**64.856.844**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**42.478.360**	**62.143.317**	**47.986.505**
Função					
09 Previdência Social	**5.072.081**	**4.957.687**	**4.852.796**	**4.852.796**	**5.938.893**
12 Educação	**315.597.034**	**315.145.563**	**300.622.542**	**320.287.499**	**326.474.998**
28 Encargos Especiais	**72.484**	**59.484**	**62.161**	**61.370**	**66.568**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**272.198**	**272.198**	**327.679**	**327.679**	**357.116**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.072.081**	**4.957.687**	**4.852.796**	**4.852.796**	**5.938.893**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.444.280**	**13.247.251**	**14.143.685**	**14.143.685**	**21.672.707**
363 Ensino Profissional	**265.864.729**	**265.697.998**	**248.803.637**	**268.468.594**	**266.149.697**
846 Outros Encargos Especiais	**36.088.311**	**35.987.600**	**37.409.702**	**37.408.911**	**38.362.046**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**241.997.500**	**241.726.957**	**248.538.614**	**248.538.614**	**262.410.563**
3 Outras Despesas Correntes	**69.389.536**	**69.166.214**	**56.798.885**	**65.763.051**	**68.969.896**
4 Investimentos	**9.354.563**	**9.269.563**	**200.000**	**10.900.000**	**1.100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	256.471.670		66.755.066	100.000				**323.326.736**
1050			1.214.830					**1.214.830**
1056	5.938.893							**5.938.893**
1081			1.000.000	1.000.000				**2.000.000**
Total	262.410.563		68.969.896	1.100.000				**332.480.459**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								284.427.386
	Atividades								240.193.015
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.572.404
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5387)								2.572.404
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	17.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.555.404
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							218.163.192
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 5388)								218.163.192
			F	1 - PES	1	90	8	1000	218.163.192
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.100.303
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5389)								19.100.303
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.094.303
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							357.116
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5390)								357.116
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	357.116
	Operações Especiais								44.234.371
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.938.893
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 5391)								5.938.893
			S	1 - PES	1	90	0	1056	5.938.893
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							38.295.478
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 5392)								38.295.478
			F	1 - PES	0	91	8	1000	38.295.478
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 5393)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								53.568
	Operações Especiais								53.568
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							53.568
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5394)								53.568
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	53.568
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								47.986.505
	Atividades								47.986.505
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							100.000
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5395)								100.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							36.987.313
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5396)								36.987.313
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	33.740.335
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.214.830
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.000.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	32.148
			F	4 - INV	2	90	8	1081	1.000.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.428.465
5112 21B3 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5397)								1.428.465
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.428.465
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							9.470.727
5112 2994 0053	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5398)								9.470.727
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.470.727
Total									332.480.459

26429 - Instituto Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**566.719.994**	**564.287.973**	**585.418.324**	**584.309.944**	**604.007.540**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**508.806.084**	**507.936.604**	**530.094.214**	**530.094.214**	**545.842.412**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**87.958**	**87.958**	**74.992**	**74.992**	**77.682**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**57.812.952**	**56.263.412**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**55.236.118**	**54.127.738**	**58.074.446**
Função					
09 Previdência Social	**73.645.874**	**73.238.207**	**74.249.188**	**74.249.188**	**77.997.297**
12 Educação	**492.973.162**	**490.961.808**	**511.081.144**	**509.972.764**	**525.919.561**
28 Encargos Especiais	**100.958**	**87.958**	**87.992**	**87.992**	**90.682**
Subfunção					
122 Administração Geral					**80.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**277.288**	**277.288**	**450.000**	**450.000**	**350.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**73.645.874**	**73.238.207**	**74.249.188**	**74.249.188**	**77.997.297**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.865.682**	**23.461.055**	**25.280.936**	**25.280.936**	**37.327.781**
363 Ensino Profissional	**401.747.965**	**400.141.238**	**414.199.090**	**413.090.710**	**418.217.776**
846 Outros Encargos Especiais	**67.183.185**	**67.170.185**	**71.239.110**	**71.239.110**	**70.034.686**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**484.676.114**	**484.198.260**	**504.376.278**	**504.376.278**	**508.097.631**
3 Outras Despesas Correntes	**78.341.145**	**76.886.977**	**80.542.046**	**78.438.531**	**94.906.909**
4 Investimentos	**3.702.735**	**3.202.735**	**500.000**	**1.495.135**	**1.003.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	430.100.334		94.069.676	917.000				**525.087.010**
1050			837.233	86.000				**923.233**
1056	77.997.297							**77.997.297**
Total	508.097.631		94.906.909	1.003.000				**604.007.540**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								545.842.412
	Atividades								397.901.111
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.905.720
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5399)								7.905.720
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	7.905.720
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							360.143.330
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5400)								360.143.330
			F	1 - PES	1	90	8	1000	360.143.330
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							29.422.061
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5401)								29.422.061
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	29.422.061
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							80.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 5402)								80.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	1000	80.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							350.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5403)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 85		F	3 - ODC	2	90	8	1000	350.000
	Operações Especiais								147.941.301
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							77.997.297
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5404)								77.997.297
			S	1 - PES	1	90	0	1056	77.997.297
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							69.944.004
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5405)								69.944.004
			F	1 - PES	0	91	8	1000	69.944.004
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5406)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								77.682
	Operações Especiais								77.682
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							77.682
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5407)								77.682
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	77.682
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								58.074.446
	Atividades								58.074.446
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							712.000
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5408)								712.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	712.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							45.441.925
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5409)								45.441.925
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.469		F	3 - ODC	2	90	8	1000	44.262.752
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	759.551
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	128.622
			F	4 - INV	2	90	8	1000	205.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	86.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							300.000
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5410)								300.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 45		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							11.620.521
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5411)								11.620.521
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.865		F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.620.521
Total									604.007.540

26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**243.440.620**	**239.135.145**	**246.429.676**	**245.215.991**	**261.089.547**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**210.559.529**	**206.486.832**	**214.833.391**	**214.833.391**	**225.261.863**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**39.824**	**38.608**	**43.155**	**42.461**	**50.685**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**32.828.267**	**32.609.704**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**31.540.130**	**30.327.139**	**35.763.999**
Função					
09 Previdência Social	**15.731.370**	**15.627.981**	**15.948.985**	**15.948.985**	**17.108.947**
12 Educação	**227.656.426**	**223.468.556**	**230.424.536**	**229.211.545**	**243.916.915**
28 Encargos Especiais	**52.824**	**38.608**	**56.155**	**55.461**	**63.685**
Subfunção					
122 Administração Geral	**12.580**	**11.680**	**43.200**	**43.200**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**194.890**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**15.731.370**	**15.627.981**	**15.948.985**	**15.948.985**	**17.108.947**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.393.630**	**13.206.076**	**14.047.750**	**14.047.750**	**19.942.715**
363 Ensino Profissional	**185.240.531**	**181.367.925**	**185.768.816**	**184.555.825**	**193.601.089**
846 Outros Encargos Especiais	**28.862.509**	**28.726.593**	**30.420.925**	**30.420.231**	**30.215.196**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**196.966.319**	**193.074.185**	**200.555.441**	**200.555.441**	**205.110.548**
3 Outras Despesas Correntes	**44.269.429**	**43.888.465**	**45.864.235**	**44.650.550**	**54.923.999**
4 Investimentos	**2.204.872**	**2.172.494**	**10.000**	**10.000**	**1.055.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	188.001.601		54.378.460					**242.380.061**
1050			545.539					**545.539**
1051				1.055.000				**1.055.000**
1056	17.108.947							**17.108.947**
Total	205.110.548		54.923.999	1.055.000				**261.089.547**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								225.261.863
	Atividades								178.001.405
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.192.432
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5412)								3.192.432
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.192.432
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							157.837.090
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5413)								157.837.090
			F	1 - PES	1	90	8	1000	157.837.090
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.750.283
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5414)								16.750.283
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	16.750.283
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5415)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5416)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 40		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								47.260.458
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							17.108.947
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5417)								17.108.947
			S	1 - PES	1	90	0	1056	17.108.947
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							30.151.511
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5418)								30.151.511
			F	1 - PES	0	91	8	1000	30.151.511
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5419)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								50.685
	Operações Especiais								50.685
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.685
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5420)								50.685
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	50.685
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								35.763.999
	Atividades								35.763.999
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.055.000
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5421)								1.055.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	1051	1.055.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							26.012.503
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5422)								26.012.503
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.450.959
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	525.921
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	16.005
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	19.618
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.400.000
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5423)								1.400.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 40		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.400.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							7.296.496
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5424)								7.296.496
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.250		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.296.496
Total									261.089.547

26431 - Instituto Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**593.181.586**	**591.428.460**	**611.170.939**	**610.415.990**	**662.803.596**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**518.519.372**	**516.799.962**	**541.206.228**	**541.206.228**	**577.965.113**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**42.520**	**32.520**	**82.800**	**81.458**	**95.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**74.606.694**	**74.595.979**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**69.868.911**	**69.115.304**	**84.730.483**
Função					
09 Previdência Social	**54.188.240**	**53.646.309**	**55.619.395**	**55.619.395**	**56.006.252**
12 Educação	**538.937.826**	**537.749.631**	**555.455.744**	**554.702.137**	**606.689.344**
28 Encargos Especiais	**55.520**	**32.520**	**95.800**	**94.458**	**108.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**30.000**		**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**98.987**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**54.188.240**	**53.646.309**	**55.619.395**	**55.619.395**	**56.006.252**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.148.401**	**27.080.996**	**29.063.963**	**29.063.963**	**44.317.609**
363 Ensino Profissional	**442.264.523**	**441.254.590**	**453.213.283**	**452.459.676**	**486.174.616**
846 Outros Encargos Especiais	**69.450.422**	**69.347.578**	**73.152.698**	**73.151.356**	**76.183.519**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**491.253.971**	**489.619.979**	**512.033.665**	**512.033.665**	**533.538.904**
3 Outras Despesas Correntes	**100.260.164**	**100.144.292**	**98.237.274**	**95.585.973**	**128.359.627**
4 Investimentos	**1.667.451**	**1.664.189**	**900.000**	**2.796.352**	**905.065**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	477.532.652		128.223.667	905.065				**606.661.384**
1050			135.960					**135.960**
1056	56.006.252							**56.006.252**
Total	533.538.904		128.359.627	905.065				**662.803.596**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**577.965.113**
	Atividades								**445.883.342**
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.197.976**
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5425)								9.197.976
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	9.197.976
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**401.444.133**
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 5426)								401.444.133
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	401.444.133
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**35.119.633**
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5427)								35.119.633
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	35.119.633
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 5428)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 5429)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 70		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								**132.081.771**
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**56.006.252**
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 5430)								56.006.252
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	56.006.252
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**76.075.519**
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 5431)								76.075.519
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	76.075.519
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí (Seq: 5432)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**95.000**
	Operações Especiais								**95.000**
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**89.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5433)								89.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	89.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**6.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5434)								6.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	6.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**84.730.483**
	Atividades								**84.730.483**
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**805.065**
5112 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5435)								805.065
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	805.065
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**61.516.657**
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5436)								61.516.657
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	61.270.697
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	135.960
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**100.000**
5112 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5437)								100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**22.308.761**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5438)								22.308.761
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	22.308.761
Total									**662.803.596**

26432 - Instituto Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**568.394.572**	**566.065.899**	**580.777.411**	**585.894.303**	**640.182.574**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**483.519.701**	**483.424.748**	**503.194.756**	**503.194.756**	**557.875.134**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**117.788**	**116.358**	**98.783**	**97.194**	**106.646**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**84.744.083**	**82.524.793**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**77.470.872**	**82.589.353**	**82.187.794**
Função					
09 Previdência Social	**9.813.602**	**9.745.704**	**9.706.580**	**9.706.580**	**11.247.903**
12 Educação	**558.450.182**	**556.203.837**	**570.959.048**	**576.077.529**	**628.815.025**
28 Encargos Especiais	**130.788**	**116.358**	**111.783**	**110.194**	**119.646**
Subfunção					
122 Administração Geral	**99.160**	**99.160**	**103.620**	**103.620**	**100.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**237.096**	**212.380**	**250.000**	**250.000**	**200.000**
131 Comunicação Social			**100.000**	**100.000**	**100.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**9.813.602**	**9.745.704**	**9.706.580**	**9.706.580**	**11.247.903**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.191.049**	**26.188.709**	**27.849.626**	**27.849.626**	**43.286.633**
363 Ensino Profissional	**462.348.291**	**460.129.001**	**469.393.001**	**474.511.482**	**500.402.270**
846 Outros Encargos Especiais	**69.705.374**	**69.690.944**	**73.374.584**	**73.372.995**	**84.845.768**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**457.005.396**	**456.924.498**	**474.904.510**	**474.904.510**	**514.201.501**
3 Outras Despesas Correntes	**100.385.672**	**99.765.683**	**103.172.901**	**102.167.826**	**123.261.073**
4 Investimentos	**11.003.504**	**9.375.718**	**2.700.000**	**8.821.967**	**2.720.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	502.953.598		118.121.245	2.700.000				**623.774.843**
1050			3.578.804					**3.578.804**
1056	11.247.903							**11.247.903**
1081			1.561.024	20.000				**1.581.024**
Total	514.201.501		123.261.073	2.720.000				**640.182.574**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								557.875.134
	Atividades								461.901.109
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.062.720
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5439)								7.062.720
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.062.720
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							418.214.476
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 5440)								418.214.476
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	418.214.476
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							36.223.913
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5441)								36.223.913
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	36.223.913
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							100.000
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 5442)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 5443)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	200.000
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							100.000
0032 4641 0041	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Paraná (Seq: 5444)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								95.974.025
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							11.247.903
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 5445)								11.247.903
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	11.247.903
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							84.726.122
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 5446)								84.726.122
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	84.726.122
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná (Seq: 5447)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								106.646
	Operações Especiais								106.646
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							106.646
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5448)								106.646
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	106.646
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								82.187.794
	Atividades								82.187.794
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							600.000
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5449)								600.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	600.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							65.650.265
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5450)								65.650.265
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.193		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	58.438.839
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	3.578.804
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1081	1.561.024
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	51.598
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1081	20.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.500.000
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5451)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 275		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional,**	12 363							14.437.529

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Científica e Tecnológica								
5112 2994 0041	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5452)								14.437.529
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.590		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	14.437.529
Total									**640.182.574**

26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**539.075.408**	**526.277.093**	**549.860.544**	**555.196.727**	**562.684.294**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**478.792.249**	**469.592.468**	**497.124.047**	**497.124.047**	**507.300.136**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**16.978**	**3.942**	**13.000**	**13.000**	**17.236**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**62.389**	**62.389**	**66.061**	**64.998**	**84.335**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**60.203.792**	**56.618.294**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**52.657.436**	**57.994.682**	**55.282.587**
Função					
09 Previdência Social	**60.904.094**	**60.865.834**	**62.638.862**	**62.638.862**	**64.377.944**
12 Educação	**478.091.947**	**465.344.929**	**487.142.621**	**492.479.867**	**498.204.779**
28 Encargos Especiais	**79.367**	**66.331**	**79.061**	**77.998**	**101.571**
Subfunção					
122 Administração Geral	**64.800**	**23.400**	**68.235**	**68.235**	**51.519**
128 Formação de Recursos Humanos	**322.238**	**319.823**	**924.176**	**924.176**	**750.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**60.904.094**	**60.865.834**	**62.638.862**	**62.638.862**	**64.377.944**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.031.060**	**23.875.897**	**25.202.649**	**25.202.649**	**35.931.381**
363 Ensino Profissional	**388.917.337**	**376.413.560**	**392.113.752**	**397.450.998**	**393.650.788**
846 Outros Encargos Especiais	**64.835.879**	**64.778.580**	**68.912.870**	**68.911.807**	**67.922.662**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**454.387.151**	**445.373.348**	**470.941.987**	**470.941.987**	**470.580.236**
3 Outras Despesas Correntes	**79.759.041**	**77.319.955**	**76.853.597**	**76.920.707**	**88.768.241**
4 Investimentos	**4.929.216**	**3.583.790**	**2.064.960**	**7.334.033**	**3.335.817**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	406.202.292		87.000.600	3.194.325				**496.397.217**
1050			1.767.641	141.492				**1.909.133**
1056	64.377.944							**64.377.944**
Total	470.580.236		88.768.241	3.335.817				**562.684.294**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								507.300.136
	Atividades								375.101.101
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.081.380
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5453)								4.081.380
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	240.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	3.841.380
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							338.368.201
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5454)								338.368.201
			F	1 - PES	1	90	8	1000	338.368.201
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							31.850.001
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5455)								31.850.001
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	31.830.001
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							51.519
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5456)								51.519
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	51.519
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							750.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5457)								750.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	3 - ODC	2	90	8	1000	750.000
	Operações Especiais								132.199.035
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							64.377.944
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5458)								64.377.944
			S	1 - PES	1	90	0	1056	64.377.944
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							67.821.091
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5459)								67.821.091
			F	1 - PES	0	91	8	1000	67.821.091
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								17.236
	Operações Especiais								17.236
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5460)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	**Benefícios de Legislação Especial**	28 846							4.236
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5461)								4.236
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	4.236
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								84.335
	Operações Especiais								84.335
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							84.335
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5462)								84.335
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	84.335
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								55.282.587
	Atividades								55.282.587
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							2.850.453
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5463)								2.850.453
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4 - INV	2	90	8	1000	2.850.453
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							40.203.869
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5464)								40.203.869
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	37.742.601
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.748.550
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	208.263
			F	3 - ODC	2	91	8	1050	19.091
			F	4 - INV	2	90	8	1000	343.872
			F	4 - INV	2	90	8	1050	141.492
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.492.593
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5465)								2.492.593

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.800		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.492.593
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**9.735.672**
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5466)								9.735.672
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.064		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	9.735.672
Total									**562.684.294**

26434 - Instituto Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**519.705.680**	**518.205.160**	**525.400.692**	**524.992.422**	**552.423.735**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**447.947.995**	**447.587.431**	**459.863.822**	**459.863.822**	**485.778.349**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**15.074**	**15.070**	**13.000**	**13.000**	**25.896**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**90.220**	**90.220**	**74.425**	**74.425**	**84.094**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**71.652.391**	**70.512.439**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**65.449.445**	**65.041.175**	**66.535.396**
Função					
09 Previdência Social	**90.905.407**	**90.905.407**	**92.191.541**	**92.191.541**	**96.450.218**
12 Educação	**428.694.979**	**427.194.463**	**433.121.726**	**432.713.456**	**455.863.527**
28 Encargos Especiais	**105.294**	**105.289**	**87.425**	**87.425**	**109.990**
Subfunção					
122 Administração Geral	**70.000**	**70.000**	**80.000**	**80.000**	**80.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**936.000**	**936.000**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.000.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**90.905.407**	**90.905.407**	**92.191.541**	**92.191.541**	**96.450.218**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.326.160**	**20.169.244**	**21.397.976**	**21.397.976**	**31.381.310**
363 Ensino Profissional	**352.578.349**	**351.430.026**	**353.557.058**	**353.148.788**	**365.624.263**
846 Outros Encargos Especiais	**54.889.764**	**54.694.482**	**57.174.117**	**57.174.117**	**57.887.944**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**426.630.909**	**426.427.256**	**437.398.846**	**437.398.846**	**453.342.935**
3 Outras Despesas Correntes	**86.078.161**	**85.302.785**	**87.981.846**	**85.673.576**	**99.060.800**
4 Investimentos	**6.996.610**	**6.475.118**	**20.000**	**1.920.000**	**20.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	356.892.717		97.593.468	10.559				**454.496.744**
1050			1.467.332					**1.467.332**
1051				9.441				**9.441**
1056	96.450.218							**96.450.218**
Total	453.342.935		99.060.800	20.000				**552.423.735**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								485.778.349
	Atividades								331.550.177
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.408.448
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5467)								5.408.448
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.408.448
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							299.088.867
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5468)								299.088.867
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	299.088.867
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							25.972.862
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5469)								25.972.862
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	25.972.862
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							80.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5470)								80.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	80.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.000.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5471)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 299		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.000.000
	Operações Especiais								154.228.172
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							96.450.218
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5472)								96.450.218
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	96.450.218
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							57.777.954
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5473)								57.777.954
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	57.777.954
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								25.896
	Operações Especiais								25.896
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							25.896
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5474)								25.896
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	25.896
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								84.094
	Operações Especiais								84.094
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							79.094
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5475)								79.094
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	79.094
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							5.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5476)								5.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	5.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								66.535.396
	Atividades								66.535.396
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							20.000
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5477)								20.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	10.559
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	9.441
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							51.372.176
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5478)								51.372.176
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 27.952		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	49.878.691
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.457.332
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	26.153
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	10.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.650.000
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5479)								1.650.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 268		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.650.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional,**	12 363							13.493.220

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Científica e Tecnológica								
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5480)								13.493.220
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.507		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.493.220
Total									**552.423.735**

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**786.078.881**	**785.624.151**	**791.894.276**	**801.837.763**	**827.428.747**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**669.524.680**	**669.085.294**	**698.383.759**	**698.360.920**	**728.470.805**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**88.540**	**88.539**	**106.700**	**104.983**	**113.554**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**116.452.661**	**116.450.317**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**93.390.817**	**103.358.860**	**98.831.388**
Função					
09 Previdência Social	**84.304.784**	**84.054.743**	**85.456.618**	**85.456.618**	**87.806.054**
12 Educação	**701.672.557**	**701.480.868**	**706.317.958**	**716.263.162**	**739.496.139**
28 Encargos Especiais	**101.540**	**88.539**	**119.700**	**117.983**	**126.554**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**1.160.047**	**1.159.866**	**1.400.000**	**1.377.161**	**1.540.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**84.304.784**	**84.054.743**	**85.456.618**	**85.456.618**	**87.806.054**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**36.631.027**	**36.516.821**	**38.656.899**	**38.656.899**	**55.477.104**
363 Ensino Profissional	**575.740.889**	**575.663.587**	**573.188.760**	**583.156.803**	**587.451.726**
846 Outros Encargos Especiais	**88.242.134**	**88.229.133**	**93.191.999**	**93.190.282**	**95.153.863**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**631.746.606**	**631.408.607**	**658.339.860**	**658.339.860**	**671.466.701**
3 Outras Despesas Correntes	**136.733.685**	**136.617.101**	**129.594.416**	**126.629.782**	**150.547.180**
4 Investimentos	**17.598.590**	**17.598.443**	**3.960.000**	**16.868.121**	**5.414.866**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	583.660.647		149.047.180	3.750.000				**736.457.827**
1050			1.500.000	1.664.866				**3.164.866**
1056	87.806.054							**87.806.054**
Total	671.466.701		150.547.180	5.414.866				**827.428.747**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação R$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								728.470.805
	Atividades								545.637.442
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.304.780
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5481)								11.304.780
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.304.780
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							488.620.338
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5482)								488.620.338
			F	1 - PES	1	90	8	1000	488.620.338
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							44.172.324
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5483)								44.172.324
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	44.172.324
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.540.000
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5484)								1.540.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.440.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
	Operações Especiais								182.833.363
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							87.806.054
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5485)								87.806.054
			S	1 - PES	1	90	0	1056	87.806.054
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							95.027.309
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5486)								95.027.309
			F	1 - PES	0	91	8	1000	95.027.309
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5487)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								113.554
	Operações Especiais								113.554
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							113.554
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5488)								113.554
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	113.554
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								98.831.388
	Atividades								98.831.388
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.650.000
5112 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5489)								1.650.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.650.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							73.633.789
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5490)								73.633.789
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 43.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	68.437.274
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.500.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	31.649
			F	4 - INV	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	1.664.866
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.930.000
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5491)								1.930.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.930.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							21.617.599
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5492)								21.617.599
	Produto: Estudante assistido (unidade): 25.928		F	3 - ODC	2	90	0	1000	21.617.599
Total									827.428.747

26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**555.964.827**	**555.856.433**	**571.614.739**	**569.865.533**	**594.635.124**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**490.186.071**	**490.105.434**	**511.314.258**	**511.314.258**	**531.416.102**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**70.280**	**70.280**	**81.049**	**79.745**	**115.519**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**65.695.476**	**65.680.719**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**60.206.432**	**58.458.530**	**63.090.503**
Função					
09 Previdência Social	**85.866.669**	**85.866.669**	**87.330.776**	**87.330.776**	**93.851.333**
12 Educação	**470.014.878**	**469.919.484**	**484.189.914**	**482.442.012**	**500.655.272**
28 Encargos Especiais	**83.280**	**70.280**	**94.049**	**92.745**	**128.519**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**85.866.669**	**85.866.669**	**87.330.776**	**87.330.776**	**93.851.333**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.652.931**	**23.572.294**	**25.472.141**	**25.472.141**	**35.836.368**
363 Ensino Profissional	**382.650.575**	**382.635.818**	**391.191.356**	**389.443.454**	**398.146.609**
846 Outros Encargos Especiais	**63.273.052**	**63.260.052**	**67.098.866**	**67.097.562**	**66.279.214**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**466.024.540**	**466.011.540**	**485.333.517**	**485.333.517**	**495.071.134**
3 Outras Despesas Correntes	**85.543.675**	**85.449.129**	**84.981.222**	**83.239.313**	**98.263.990**
4 Investimentos	**4.396.612**	**4.395.764**	**1.300.000**	**1.292.703**	**1.300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	401.219.801		97.933.796	1.300.000				**500.453.597**
1050			330.194					**330.194**
1056	93.851.333							**93.851.333**
Total	495.071.134		98.263.990	1.300.000				**594.635.124**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								531.416.102
	Atividades								371.414.074
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.839.652
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5493)								6.839.652
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	6.839.652
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							335.056.106
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5494)								335.056.106
			F	1 - PES	1	90	8	1000	335.056.106
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							28.996.716
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5495)								28.996.716
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	28.996.716
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5496)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5497)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	500.000
	Operações Especiais								160.002.028
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							93.851.333
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5498)								93.851.333
			S	1 - PES	1	90	0	1056	93.851.333
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							66.150.695
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5499)								66.150.695
			F	1 - PES	0	91	8	1000	66.150.695
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5500)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								115.519
	Operações Especiais								115.519
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							115.519
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5501)								115.519
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	115.519
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								63.090.503
	Atividades								63.090.503
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							600.000
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5502)								600.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15		F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							48.401.094
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5503)								48.401.094
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.841		F	3 - ODC	2	90	8	1000	47.155.900
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	330.194
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	315.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.041.027
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5504)								1.041.027
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	941.027
			F	4 - INV	2	90	8	1000	100.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							13.048.382
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5505)								13.048.382
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.885		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.048.382

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**594.635.124**

26437 - Instituto Federal de Roraima

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**173.994.599**	**173.002.556**	**170.993.170**	**170.175.938**	**178.838.564**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**143.933.367**	**143.073.654**	**148.410.236**	**148.410.236**	**154.721.568**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**22.413**	**22.413**	**34.071**	**34.071**	**40.000**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**30.025.819**	**29.906.490**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**22.535.863**	**21.718.631**	**24.063.996**
Função					
09 Previdência Social	**23.429.062**	**23.195.945**	**23.814.557**	**23.814.557**	**24.359.293**
12 Educação	**150.530.124**	**149.784.198**	**147.131.542**	**146.314.310**	**154.426.271**
28 Encargos Especiais	**35.413**	**22.413**	**47.071**	**47.071**	**53.000**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**510.000**	**509.961**	**278.783**	**278.783**	**289.151**
272 Previdência do Regime Estatutário	**23.429.062**	**23.195.945**	**23.814.557**	**23.814.557**	**24.359.293**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.011.993**	**9.597.864**	**9.990.211**	**9.990.211**	**14.125.568**
363 Ensino Profissional	**122.573.461**	**122.242.327**	**118.454.051**	**117.636.819**	**121.768.834**
846 Outros Encargos Especiais	**17.470.083**	**17.456.458**	**18.455.568**	**18.455.568**	**18.295.718**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**133.424.374**	**132.965.828**	**138.154.242**	**138.154.242**	**140.319.849**
3 Outras Despesas Correntes	**34.222.118**	**33.790.481**	**32.598.928**	**31.784.007**	**38.092.715**
4 Investimentos	**6.348.107**	**6.246.248**	**240.000**	**237.689**	**426.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	115.960.556		38.031.736	426.000				**154.418.292**
1050			60.979					**60.979**
1056	24.359.293							**24.359.293**
Total	140.319.849		38.092.715	426.000				**178.838.564**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								154.721.568
	Atividades								112.119.557
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.695.792
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5506)								1.695.792
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.695.792
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							97.704.838
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5507)								97.704.838
			F	1 - PES	1	90	8	1000	97.704.838
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							12.429.776
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5508)								12.429.776
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	12.429.776
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							289.151
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 5509)								289.151
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 60		F	3 - ODC	2	90	8	1000	289.151
	Operações Especiais								42.602.011
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							24.359.293
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5510)								24.359.293
			S	1 - PES	1	90	0	1056	24.359.293
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							18.242.718
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 5511)								18.242.718
			F	1 - PES	0	91	8	1000	18.242.718
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 5512)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								40.000
	Operações Especiais								40.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							40.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5513)								40.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	40.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								24.063.996
	Atividades								24.063.996
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							210.000
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5514)								210.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	8	1000	210.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							18.074.522
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5515)								18.074.522
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.900		F	3 - ODC	2	90	8	1000	17.797.543
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	60.979
			F	4 - INV	2	90	8	1000	216.000
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							561.792
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5516)								561.792
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 52		F	3 - ODC	2	90	8	1000	561.792
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							5.217.682
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5517)								5.217.682
	Produto: Estudante assistido (unidade): 764		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.217.682
Total									178.838.564

26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**728.971.317**	**722.213.976**	**750.385.269**	**747.196.505**	**792.716.612**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**645.011.134**	**638.519.352**	**667.429.765**	**667.429.765**	**704.554.130**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**86.813**	**85.111**	**95.627**	**94.089**	**146.553**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**83.860.370**	**83.609.513**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**82.846.877**	**79.659.651**	**88.002.929**
Função					
09 Previdência Social	**91.421.754**	**90.774.691**	**92.605.812**	**92.605.812**	**95.715.692**
12 Educação	**637.449.750**	**631.354.174**	**657.670.830**	**654.483.604**	**696.841.367**
28 Encargos Especiais	**99.813**	**85.111**	**108.627**	**107.089**	**159.553**
Subfunção					
122 Administração Geral	**64.800**	**35.175**	**67.582**	**67.582**	**110.495**
128 Formação de Recursos Humanos	**348.493**	**348.449**	**389.653**	**389.653**	**443.172**
131 Comunicação Social	**250.000**	**250.000**	**250.000**	**250.000**	**598.247**
272 Previdência do Regime Estatutário	**91.421.754**	**90.774.691**	**92.605.812**	**92.605.812**	**95.715.692**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**31.232.112**	**30.137.205**	**33.342.201**	**33.342.201**	**48.120.842**
363 Ensino Profissional	**524.458.351**	**519.487.350**	**538.999.391**	**535.812.165**	**559.996.659**
846 Outros Encargos Especiais	**81.195.807**	**81.181.105**	**84.730.630**	**84.729.092**	**87.731.505**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**613.128.729**	**607.748.522**	**633.393.329**	**633.393.329**	**655.294.374**
3 Outras Despesas Correntes	**108.684.524**	**107.307.494**	**113.984.878**	**110.867.998**	**133.308.860**
4 Investimentos	**7.158.064**	**7.157.961**	**3.007.062**	**2.935.178**	**4.113.378**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	559.578.682		132.553.108	3.632.750				**695.764.540**
1050			755.752					**755.752**
1051				480.628				**480.628**
1056	95.715.692							**95.715.692**
Total	655.294.374		133.308.860	4.113.378				**792.716.612**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**704.554.130**
	Atividades								**521.266.486**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**7.162.968**
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5518)								7.162.968
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	7.162.968
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**471.993.730**
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5519)								471.993.730
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	471.993.730
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**40.957.874**
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5520)								40.957.874
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	40.957.874
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**110.495**
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5521)								110.495
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	110.495
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**443.172**
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5522)								443.172
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	443.172
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**598.247**
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5523)								598.247
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	598.247
	Operações Especiais								**183.287.644**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**95.715.692**
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5524)								95.715.692
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	95.715.692
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**87.571.952**
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5525)								87.571.952
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	87.571.952
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5526)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**146.553**
	Operações Especiais								**146.553**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**146.553**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5527)								146.553
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	146.553
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**88.002.929**
	Atividades								**88.002.929**
5112 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**480.628**
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5528)								480.628
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1051	480.628
5112 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**68.056.701**
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5529)								68.056.701
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 50.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	63.668.199
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	755.752
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	3.632.750
5112 **21B3**	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.200.000**
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5530)								1.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.200.000
5112 **2994**	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**18.265.600**
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5531)								18.265.600

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	18.265.600
Total									**792.716.612**

26439 - Instituto Federal de São Paulo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**1.195.548.578**	**1.187.924.345**	**1.192.210.836**	**1.226.436.366**	**1.259.312.255**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**1.029.302.264**	**1.021.800.327**	**1.064.623.700**	**1.064.623.700**	**1.113.230.900**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**128.040**	**128.040**	**144.728**	**144.728**	**172.931**
5012 Educação Profissional e Tecnológica	**166.105.274**	**165.995.978**			
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			**127.429.408**	**161.654.938**	**145.895.424**
Função					
09 Previdência Social	**86.774.182**	**86.767.118**	**87.580.363**	**87.580.363**	**94.752.716**
12 Educação	**1.108.633.356**	**1.101.029.187**	**1.104.472.745**	**1.138.698.275**	**1.164.373.608**
28 Encargos Especiais	**141.040**	**128.040**	**157.728**	**157.728**	**185.931**
Subfunção					
122 Administração Geral	**338.504**	**253.626**	**332.007**	**332.007**	**380.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**600.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**86.774.182**	**86.767.118**	**87.580.363**	**87.580.363**	**94.752.716**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**60.099.775**	**58.484.216**	**63.034.392**	**63.034.392**	**87.986.414**
363 Ensino Profissional	**917.063.298**	**911.563.601**	**903.150.300**	**937.375.830**	**938.949.899**
846 Outros Encargos Especiais	**130.772.819**	**130.355.784**	**137.613.774**	**137.613.774**	**136.643.226**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**968.376.985**	**962.562.485**	**1.000.770.301**	**1.000.770.301**	**1.024.277.486**
3 Outras Despesas Correntes	**183.589.617**	**181.809.147**	**189.918.949**	**193.484.879**	**233.534.769**
4 Investimentos	**43.581.976**	**43.552.714**	**1.521.586**	**32.181.186**	**1.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	929.524.770		231.086.299					**1.160.611.069**
1050			2.248.470	1.500.000				**3.748.470**
1056	94.752.716							**94.752.716**
1081			200.000					**200.000**
Total	1.024.277.486		233.534.769	1.500.000				**1.259.312.255**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								1.113.230.900
	Atividades								882.020.889
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.450.928
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5532)								11.450.928
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	500.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.950.928
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							793.054.475
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5533)								793.054.475
			F	1 - PES	1	90	8	1000	793.054.475
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							76.535.486
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5534)								76.535.486
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	37.920
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	76.497.566
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							380.000
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 5535)								380.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	8	1000	380.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							600.000
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 5536)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	600.000
	Operações Especiais								231.210.011
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							94.752.716
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5537)								94.752.716
			S	1 - PES	1	90	0	1056	94.752.716
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							136.457.295
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5538)								136.457.295
			F	1 - PES	0	91	8	1000	136.457.295
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 5539)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								172.931
	Operações Especiais								172.931
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							172.931
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5540)								172.931
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	172.931
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								145.895.424
	Atividades								145.895.424
5112 20RG	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							1.500.000
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5541)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1050	1.500.000
5112 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							110.473.621
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5542)								110.473.621
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 75.000		F	3 - ODC	2	90	8	1000	107.985.666
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	2.248.470
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	200.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	39.485
5112 21B3	**Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.200.000
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5543)								2.200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 280		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.200.000
5112 2994	**Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							31.721.803
5112 2994 0035	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5544)								31.721.803
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.994		F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.721.803

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**1.259.312.255**

26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**325.270.840**	**324.402.618**	**333.112.803**	**334.303.693**	**360.377.341**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**263.091.045**	**262.280.461**	**275.262.607**	**275.262.607**	**296.003.838**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**72.573**	**62.023**	**72.935**	**71.751**	**72.935**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**62.094.222**	**62.060.135**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**57.764.261**	**58.956.335**	**64.287.568**
Função					
09 Previdência Social	**2.303.054**	**2.197.302**	**2.165.124**	**2.165.124**	**3.079.056**
12 Educação	**322.882.213**	**322.143.294**	**330.861.744**	**332.053.818**	**357.212.350**
28 Encargos Especiais	**85.573**	**62.023**	**85.935**	**84.751**	**85.935**
Subfunção					
122 Administração Geral	**36.000**	**23.826**	**21.600**	**21.600**	**55.391**
128 Formação de Recursos Humanos	**125.000**	**125.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.303.054**	**2.197.302**	**2.165.124**	**2.165.124**	**3.079.056**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.538.503**	**13.467.165**	**14.224.230**	**14.224.230**	**22.271.266**
364 Ensino Superior	**268.109.308**	**267.549.129**	**272.130.551**	**273.322.625**	**290.793.782**
846 Outros Encargos Especiais	**41.158.975**	**41.040.196**	**44.421.298**	**44.420.114**	**44.027.846**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**249.404.542**	**248.664.469**	**260.879.777**	**260.879.777**	**273.540.181**
3 Outras Despesas Correntes	**64.910.098**	**64.787.217**	**68.073.026**	**67.706.205**	**82.057.160**
4 Investimentos	**10.956.200**	**10.950.931**	**4.160.000**	**5.717.711**	**4.780.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	270.461.125		79.395.535	4.700.000				**354.556.660**
1050			1.088.325					**1.088.325**
1056	3.079.056							**3.079.056**
1081			1.573.300	80.000				**1.653.300**
Total	273.540.181		82.057.160	4.780.000				**360.377.341**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								296.003.838
	Atividades								248.982.871
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.779.152
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 5545)								2.779.152
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.289
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.767.863
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							226.506.214
0032 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul (Seq: 5546)								226.506.214
			F	1 - PES	1	90	8	1000	226.506.214
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.492.114
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 5547)								19.492.114
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	19.492.114
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							55.391
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul (Seq: 5548)								55.391
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	55.391
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							150.000
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul (Seq: 5549)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	3 - ODC	2	90	8	1000	130.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	20.000
	Operações Especiais								47.020.967
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.079.056
0032 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul (Seq: 5550)								3.079.056
			S	1 - PES	1	90	0	1056	3.079.056
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							43.941.911
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul (Seq: 5551)								43.941.911
			F	1 - PES	0	91	8	1000	43.941.911
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0040	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Sul (Seq: 5552)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								72.935
	Operações Especiais								72.935
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							67.935
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5553)								67.935
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	67.935
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							5.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5554)								5.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	5.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								64.287.568
	Atividades								64.287.568
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.640.000
5113 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul (Seq: 5555)								1.640.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 116		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.640.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							46.223.965
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5556)								46.223.965
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.378		F	3 - ODC	2	90	8	1000	42.554.924
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.088.325
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.573.300
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	327.416
			F	4 - INV	2	90	8	1000	600.000
			F	4 - INV	2	90	8	1081	80.000
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							75.000
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul (Seq: 5557)								75.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	75.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							26.797
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul (Seq: 5558)								26.797
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	26.797

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.221.806**
5113 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5559)								12.221.806
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	12.221.806
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.100.000**
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 5560)								4.100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	4.100.000
Total									**360.377.341**

26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**243.147.983**	**241.308.407**	**245.661.831**	**243.920.580**	**261.788.679**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**192.829.813**	**191.238.755**	**200.735.980**	**200.735.980**	**212.095.293**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**50.111**	**50.111**	**58.603**	**57.660**	**58.884**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**50.255.059**	**50.019.541**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**44.854.248**	**43.113.940**	**49.621.502**
Função					
09 Previdência Social	**5.552.307**	**5.401.481**	**5.127.122**	**5.127.122**	**5.887.769**
12 Educação	**237.532.565**	**235.856.815**	**240.463.106**	**238.722.798**	**255.829.026**
28 Encargos Especiais	**63.111**	**50.111**	**71.603**	**70.660**	**71.884**
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	**271.188**	**271.188**	**600.000**	**600.000**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**5.552.307**	**5.401.481**	**5.127.122**	**5.127.122**	**5.887.769**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.749.317**	**10.418.904**	**11.632.875**	**11.632.875**	**17.141.433**
364 Ensino Superior	**197.290.706**	**196.032.665**	**197.281.319**	**195.541.011**	**205.996.438**
846 Outros Encargos Especiais	**29.284.465**	**29.184.170**	**31.020.515**	**31.019.572**	**32.363.039**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**181.822.308**	**180.548.663**	**188.516.105**	**188.516.105**	**194.566.860**
3 Outras Despesas Correntes	**55.967.284**	**55.401.353**	**57.045.726**	**55.305.501**	**66.871.820**
4 Investimentos	**5.358.391**	**5.358.391**	**100.000**	**98.974**	**349.999**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	188.679.091		65.538.076	349.999				**254.567.166**
1050			912.683					**912.683**
1056	5.887.769							**5.887.769**
1081			421.061					**421.061**
Total	194.566.860		66.871.820	349.999				**261.788.679**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								212.095.293
	Atividades								173.916.369
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.349.708
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5561)								2.349.708
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.770
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.346.938
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							156.374.936
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5562)								156.374.936
			F	1 - PES	1	90	8	1000	156.374.936
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							14.791.725
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5563)								14.791.725
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	14.791.725
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							400.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5564)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 315		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
	Operações Especiais								38.178.924
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.887.769
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5565)								5.887.769
			S	1 - PES	1	90	0	1056	5.887.769
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							32.291.155
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5566)								32.291.155
			F	1 - PES	0	91	8	1000	32.291.155
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5567)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								58.884
	Operações Especiais								58.884
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							58.884
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5568)								58.884
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	58.884
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								49.621.502
	Atividades								49.621.502
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.100.000
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 5569)								2.100.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 37		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.100.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							36.785.087
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5570)								36.785.087
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.061		F	3 - ODC	2	90	8	1000	35.451.343
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	912.683
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	421.061
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							10.336.416
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5571)								10.336.416
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.298		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.336.416
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							399.999
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5572)								399.999
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	349.999
Total									261.788.679

26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**179.709.168**	**179.319.198**	**182.583.799**	**188.434.718**	**194.280.531**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**136.495.286**	**136.144.410**	**142.670.954**	**142.670.954**	**150.382.498**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**22.000**	**21.027**	**32.000**	**31.466**	**47.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**43.178.882**	**43.153.761**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**39.867.845**	**45.719.298**	**43.838.033**
Função					
09 Previdência Social	**1.786.258**	**1.563.804**	**1.479.023**	**1.479.023**	**1.595.305**
12 Educação	**177.887.910**	**177.734.367**	**181.059.776**	**186.911.229**	**192.625.226**
28 Encargos Especiais	**35.000**	**21.027**	**45.000**	**44.466**	**60.000**
Subfunção					
122 Administração Geral					**21.600**
128 Formação de Recursos Humanos	**35.000**	**22.780**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.786.258**	**1.563.804**	**1.479.023**	**1.479.023**	**1.595.305**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.754.146**	**8.685.172**	**9.158.923**	**9.158.923**	**13.386.655**
364 Ensino Superior	**151.274.871**	**151.204.175**	**153.347.047**	**159.198.500**	**160.430.448**
846 Outros Encargos Especiais	**17.858.893**	**17.843.267**	**18.548.806**	**18.548.272**	**18.796.523**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**127.719.140**	**127.436.458**	**133.475.031**	**133.475.031**	**136.937.243**
3 Outras Despesas Correntes	**49.722.821**	**49.632.496**	**48.571.038**	**51.374.624**	**56.643.288**
4 Investimentos	**2.267.207**	**2.250.244**	**537.730**	**3.585.063**	**700.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	135.341.938		55.045.359	200.000				**190.587.297**
1050			1.597.929	500.000				**2.097.929**
1056	1.595.305							**1.595.305**
Total	136.937.243		56.643.288	700.000				**194.280.531**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								150.382.498
	Atividades								130.050.670
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.756.560
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5573)								1.756.560
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.220
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.752.340
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							116.592.415
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5574)								116.592.415
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	116.592.415
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.630.095
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5575)								11.630.095
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	83.523
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	11.546.572
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 5576)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							50.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5577)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								20.331.828
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.595.305
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5578)								1.595.305
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.595.305
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							18.736.523
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5579)								18.736.523
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	18.736.523
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 5580)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								47.000
	Operações Especiais								47.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							27.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5581)								27.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	27.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5582)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	20.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								43.838.033
	Atividades								43.838.033
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.832.960
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5583)								2.832.960
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	2.832.960
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							26.404.171
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5584)								26.404.171
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.410		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.785.263
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	1.597.929
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	20.979
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							71.750
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 5585)								71.750
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	71.750
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							26.508
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5586)								26.508
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	26.508

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**13.802.644**
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5587)								13.802.644
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	13.802.644
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**700.000**
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5588)								700.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	500.000
Total									**194.280.531**

26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**8.552.794.458**	**8.529.674.206**	**8.076.605.355**	**8.137.435.731**	**9.147.852.953**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**7.303.812.561**	**7.286.309.302**	**7.690.362.122**	**7.689.719.959**	**8.620.527.879**
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**36.659.913**	**31.065.579**	**60.439.303**	**60.439.303**	**62.545.758**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**65.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**1.212.321.984**	**1.212.299.325**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**325.803.930**	**387.276.469**	**464.714.316**
Função					
12 Educação	**8.516.134.545**	**8.498.608.627**	**8.016.166.052**	**8.076.996.428**	**9.085.242.195**
28 Encargos Especiais	**36.659.913**	**31.065.579**	**60.439.303**	**60.439.303**	**62.610.758**
Subfunção					
122 Administração Geral	**32.308.039**	**32.308.039**	**20.400.011**	**19.757.848**	**8.200.007**
128 Formação de Recursos Humanos	**2.798.789**	**2.798.788**	**500.002**	**500.002**	**50.000**
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**8.016.394.119**	**8.003.021.608**	**7.602.064.303**	**7.663.630.855**	**8.495.589.551**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**455.925.099**	**451.771.693**	**391.201.733**	**391.201.733**	**581.252.637**
364 Ensino Superior	**8.708.499**	**8.708.498**	**2.000.003**	**1.905.990**	**150.000**
846 Outros Encargos Especiais	**36.659.913**	**31.065.579**	**60.439.303**	**60.439.303**	**62.610.758**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**6.846.980.547**	**6.829.061.547**	**7.336.299.679**	**7.336.299.679**	**8.091.077.506**
3 Outras Despesas Correntes	**1.332.277.247**	**1.327.086.252**	**690.305.669**	**685.796.455**	**796.941.844**
4 Investimentos	**373.536.664**	**373.526.407**	**50.000.007**	**115.339.597**	**259.833.603**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	8.091.077.506		595.661.134	159.833.603				**8.846.572.243**
1049			201.280.710	100.000.000				**301.280.710**
Total	8.091.077.506		796.941.844	259.833.603				**9.147.852.953**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.620.527.879**
	Atividades								**8.620.527.879**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**7.750.007**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5589)								7.750.007
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.750.007
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**105.910.161**
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 5590)								105.910.161
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	105.910.161
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**8.031.025.235**
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 5591)								8.031.025.235
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	8.031.025.235
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**475.342.476**
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 5592)								475.342.476
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	475.342.476
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**450.000**
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 5593)								450.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	450.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**50.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 5594)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 240		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**62.545.758**
	Operações Especiais								**62.545.758**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**57.079.339**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 5595)								57.079.339
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	54.585.852
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	2.493.487
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**5.466.419**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5596)								5.466.419
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	5.466.419
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**65.000**
	Operações Especiais								**65.000**
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**65.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5597)								65.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	65.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**464.714.316**
	Atividades								**464.714.316**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**150.000**
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 5598)								150.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
			S	*4 - INV*	2	90	8	1000	100.000
5113 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF**	**12 302**							**122.049.623**
5113 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional (Seq: 5599)								122.049.623
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 51		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	50.000
			S	*4 - INV*	3	90	8	1000	71.748.604
			S	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.251.019
5113 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino**	**12 302**							**342.514.693**
5113 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional (Seq: 5600)								342.514.693
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 47		S	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.500.003
			S	*3 - ODC*	2	90	8	1049	201.280.710
			S	*4 - INV*	2	90	8	1000	37.733.980
			S	*4 - INV*	2	90	8	1049	100.000.000
Total									**9.147.852.953**

26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**379.090.442**	**371.296.901**	**390.236.843**	**390.236.843**	**386.832.029**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**378.262.838**	**370.482.397**	**390.223.843**	**390.223.843**	**386.819.029**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**814.604**	**814.504**			
Função					
09 Previdência Social	**13.000**	**13.000**			
12 Educação	**379.064.442**	**371.283.901**	**390.223.843**	**390.223.843**	**386.819.029**
28 Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção					
272 Previdência do Regime Estatutário	**13.000**	**13.000**			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**296.327.588**	**291.649.127**	**305.831.617**	**305.831.617**	**298.169.323**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**21.930.097**	**20.288.624**	**22.041.626**	**22.041.626**	**29.833.832**
846 Outros Encargos Especiais	**60.819.757**	**59.346.150**	**62.363.600**	**62.363.600**	**58.828.874**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**356.345.741**	**350.193.773**	**368.195.217**	**368.195.217**	**356.998.197**
3 Outras Despesas Correntes	**22.337.399**	**20.695.926**	**22.041.626**	**22.041.626**	**29.833.832**
4 Investimentos	**407.302**	**407.202**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	356.998.197		29.833.832					**386.832.029**
Total	356.998.197		29.833.832					**386.832.029**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								386.819.029
	Atividades								328.003.155
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.715.040
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5601)								1.715.040
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	50.000
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.665.040
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							298.169.323
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5602)								298.169.323
			S	*1 - PES*	1	90	8	1000	298.169.323
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							28.118.792
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5603)								28.118.792
			S	*3 - ODC*	1	90	0	1000	5.000
			S	*3 - ODC*	1	90	8	1000	28.113.792
	Operações Especiais								58.815.874
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							58.815.874
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5604)								58.815.874
			S	*1 - PES*	0	91	8	1000	58.815.874
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo (Seq: 5605)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
Total									386.832.029

26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**138.183.516**	**137.665.060**	**140.805.139**	**139.763.023**	**150.323.687**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**108.407.355**	**107.907.019**	**112.972.470**	**112.972.470**	**119.911.671**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**30.018**	**30.016**	**32.186**	**31.668**	**30.202**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**29.733.143**	**29.728.024**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**27.787.483**	**26.745.885**	**30.368.814**
Função					
09 Previdência Social	**742.283**	**718.511**	**696.436**	**696.436**	**776.208**
12 Educação	**137.398.215**	**136.916.532**	**140.063.517**	**139.021.919**	**149.504.277**
28 Encargos Especiais	**43.018**	**30.016**	**45.186**	**44.668**	**43.202**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**21.600**	**43.200**
128 Formação de Recursos Humanos	**50.000**	**48.692**	**70.000**	**70.000**	**85.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**742.283**	**718.511**	**696.436**	**696.436**	**776.208**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.934.138**	**5.742.534**	**6.274.032**	**6.274.032**	**9.264.319**
364 Ensino Superior	**117.634.297**	**117.508.594**	**119.538.867**	**118.497.269**	**125.436.214**
846 Outros Encargos Especiais	**13.801.198**	**13.625.129**	**14.204.204**	**14.203.686**	**14.718.746**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**102.414.617**	**102.094.194**	**106.619.838**	**106.619.838**	**110.532.152**
3 Outras Despesas Correntes	**32.247.559**	**32.050.152**	**34.185.300**	**33.143.184**	**38.791.535**
4 Investimentos	**3.521.340**	**3.520.713**	**1**	**1**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	109.755.944		38.482.074	1.000.000				**149.238.018**
1050			309.461					**309.461**
1056	776.208							**776.208**
Total	110.532.152		38.791.535	1.000.000				**150.323.687**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**119.911.671**
	Atividades								**104.459.919**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.016.244**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5606)								1.016.244
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	4.000
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.012.244
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**95.067.400**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5607)								95.067.400
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	95.067.400
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.248.075**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5608)								8.248.075
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.248.075
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**43.200**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5609)								43.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	43.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**85.000**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5610)								85.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	85.000
	Operações Especiais								**15.451.752**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**776.208**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5611)								776.208
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	776.208
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**14.675.544**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5612)								14.675.544
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	14.675.544
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5613)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.202**
	Operações Especiais								**30.202**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**30.202**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5614)								30.202
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	30.202
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**30.368.814**
	Atividades								**30.368.814**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.890.300**
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5615)								1.890.300
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.890.300
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**13.872.890**
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5616)								13.872.890
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.987		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.560.334
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	309.461
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.095
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**13.899**
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5617)								13.899
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.899
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**5.875.409**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5618)								5.875.409
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.579		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.875.409
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**8.716.316**
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5619)								8.716.316
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	7.716.316
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**150.323.687**

26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**169.318.004**	**167.133.842**	**170.945.990**	**174.050.050**	**177.380.087**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**138.779.606**	**137.042.029**	**143.714.794**	**143.714.794**	**148.624.330**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**22.085**	**19.191**	**20.787**	**20.787**	**19.236**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**33.236**	**33.037**	**40.000**	**39.344**	**35.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**30.483.077**	**30.039.586**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**27.170.409**	**30.275.125**	**28.701.521**
Função					
09 Previdência Social	**920.964**	**871.400**	**970.593**	**970.593**	**985.782**
12 Educação	**168.341.719**	**166.210.215**	**169.914.610**	**173.019.326**	**176.340.069**
28 Encargos Especiais	**55.321**	**52.228**	**60.787**	**60.131**	**54.236**
Subfunção					
122 Administração Geral	**100.000**	**91.029**	**127.500**	**127.500**	**100.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**80.000**	**79.991**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**920.964**	**871.400**	**970.593**	**970.593**	**985.782**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.213.574**	**7.123.365**	**7.843.265**	**7.843.265**	**11.612.473**
364 Ensino Superior	**142.258.153**	**140.866.510**	**143.156.545**	**146.261.261**	**145.788.387**
846 Outros Encargos Especiais	**18.745.313**	**18.101.549**	**18.548.087**	**18.547.431**	**18.593.445**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**131.408.117**	**129.766.836**	**135.464.816**	**135.464.816**	**136.631.093**
3 Outras Despesas Correntes	**33.500.890**	**33.356.666**	**34.365.853**	**33.420.529**	**40.496.886**
4 Investimentos	**4.408.997**	**4.010.340**	**1.115.321**	**5.164.705**	**252.108**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	135.645.311		38.919.605	50.000				**174.614.916**
1050			190.015					**190.015**
1056	985.782							**985.782**
1081			1.387.266	202.108				**1.589.374**
Total	136.631.093		40.496.886	252.108				**177.380.087**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								148.624.330
	Atividades								129.099.339
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.478.592
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5620)								1.478.592
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	50.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.428.592
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							117.086.866
0032 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5621)								117.086.866
			F	1 - PES	1	90	8	1000	117.086.866
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.133.881
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5622)								10.133.881
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	10.133.881
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							100.000
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 5623)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3 - ODC	2	90	8	1000	100.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5624)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 140		F	3 - ODC	2	90	8	1000	295.000
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	5.000
	Operações Especiais								19.524.991
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							985.782
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 5625)								985.782
			S	1 - PES	1	90	0	1056	985.782
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							18.539.209
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 5626)								18.539.209
			F	1 - PES	0	91	8	1000	18.539.209
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								19.236
	Operações Especiais								19.236
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							19.236
0909 00S6 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará (Seq: 5627)								19.236
			F	1 - PES	1	90	0	1000	19.236
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								35.000
	Operações Especiais								35.000
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							29.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5628)								29.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	29.000
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							6.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5629)								6.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	6.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								28.701.521
	Atividades								28.701.521
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							400.000
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 5630)								400.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	1000	400.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							22.177.161
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5631)								22.177.161
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.431		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.389.626
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	190.015
			F	3 - ODC	2	90	8	1081	1.387.266
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	8.146
			F	4 - INV	2	90	8	1081	202.108
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							20.000
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará (Seq: 5632)								20.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							21.953
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará (Seq: 5633)								21.953

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.953
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**6.032.407**
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5634)								6.032.407
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.508		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.032.407
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5635)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**177.380.087**

26449 - Universidade Federal do Cariri

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total		**149.522.746**	**148.750.152**	**165.983.739**	**166.206.743**	**162.574.535**
Programa						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**117.565.221**	**117.091.778**	**135.979.583**	**135.979.583**	**130.086.272**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**22.809**	**22.149**	**24.915**	**24.514**	**29.123**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**31.921.716**	**31.636.225**			
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**29.966.241**	**30.189.646**	**32.446.140**
Função						
09	Previdência Social	**1.667.631**	**1.576.045**	**1.301.807**	**1.301.807**	**2.047.931**
12	Educação	**147.819.306**	**147.151.958**	**164.644.017**	**164.867.422**	**160.484.481**
28	Encargos Especiais	**35.809**	**22.149**	**37.915**	**37.514**	**42.123**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**358.181**	**352.036**	**280.000**	**280.000**	**206.250**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.667.631**	**1.576.045**	**1.301.807**	**1.301.807**	**2.047.931**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.530.590**	**6.455.752**	**6.900.303**	**6.900.303**	**10.647.269**
364	Ensino Superior	**124.611.167**	**124.073.616**	**140.133.830**	**140.357.235**	**132.244.086**
846	Outros Encargos Especiais	**16.355.177**	**16.292.702**	**17.367.799**	**17.367.398**	**17.428.999**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**110.689.450**	**110.283.989**	**128.812.280**	**128.812.280**	**119.245.753**
3	Outras Despesas Correntes	**38.254.311**	**37.968.136**	**37.171.458**	**37.044.462**	**42.812.302**
4	Investimentos	**578.985**	**498.027**	**1**	**350.001**	**516.480**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	117.197.822		41.846.838	516.480				**159.561.140**
1050			965.464					**965.464**
1056	2.047.931							**2.047.931**
Total	119.245.753		42.812.302	516.480				**162.574.535**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								130.086.272
	Atividades								110.651.465
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.764.228
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5636)								1.764.228
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	30.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.734.228
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							99.797.946
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5637)								99.797.946
			F	1 - PES	1	90	8	1000	99.797.946
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.883.041
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5638)								8.883.041
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.883.041
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							206.250
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 5639)								206.250
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	8	1000	206.250
	Operações Especiais								19.434.807
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.047.931
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5640)								2.047.931
			S	1 - PES	1	90	0	1056	2.047.931
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							17.386.876
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5641)								17.386.876
			F	1 - PES	0	91	8	1000	17.386.876
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará (Seq: 5642)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								29.123
	Operações Especiais								29.123
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							29.123
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5643)								29.123
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	29.123
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								32.446.140
	Atividades								32.446.140
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							4.248.600
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 5644)								4.248.600
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	4.248.600
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							21.286.147
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5645)								21.286.147
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.955		F	3 - ODC	2	90	8	1000	20.715.912
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	80.200
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	23.555
			F	4 - INV	2	90	8	1000	466.480
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							43.971
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará (Seq: 5646)								43.971
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	43.971
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							13.765
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5647)								13.765
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	13.765
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							6.803.657
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5648)								6.803.657
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.918.393
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	885.264
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							50.000
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5649)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**162.574.535**

26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**132.263.133**	**131.983.961**	**147.006.238**	**146.119.226**	**145.783.847**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**107.629.775**	**107.364.635**	**124.471.826**	**124.471.826**	**120.911.103**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**27.152**	**27.152**	**26.007**	**25.534**	**36.006**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**24.593.206**	**24.592.174**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**22.495.405**	**21.608.866**	**24.823.738**
Função					
09 Previdência Social	**1.534.733**	**1.456.473**	**1.384.227**	**1.384.227**	**1.782.769**
12 Educação	**130.688.248**	**130.500.336**	**145.583.004**	**144.696.465**	**143.952.072**
28 Encargos Especiais	**40.152**	**27.152**	**39.007**	**38.534**	**49.006**
Subfunção					
122 Administração Geral	**21.600**	**21.600**	**27.600**	**27.600**	**27.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**350.000**	**349.964**	**350.000**	**350.000**	**400.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.534.733**	**1.456.473**	**1.384.227**	**1.384.227**	**1.782.769**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.799.239**	**5.727.266**	**6.106.804**	**6.106.804**	**9.401.809**
364 Ensino Superior	**110.027.170**	**110.023.626**	**124.082.746**	**123.196.207**	**118.517.634**
846 Outros Encargos Especiais	**14.530.391**	**14.405.032**	**15.054.861**	**15.054.388**	**15.654.635**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**101.471.936**	**101.265.805**	**118.000.422**	**118.000.422**	**111.095.294**
3 Outras Despesas Correntes	**27.592.579**	**27.519.877**	**25.106.822**	**24.378.227**	**31.466.923**
4 Investimentos	**3.198.618**	**3.198.278**	**3.898.994**	**3.740.577**	**3.221.630**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	109.312.525		31.435.203	3.221.630				**143.969.358**
1050			31.720					**31.720**
1056	1.782.769							**1.782.769**
Total	111.095.294		31.466.923	3.221.630				**145.783.847**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**120.911.103**
	Atividades								**103.522.705**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.162.812**
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5650)								1.162.812
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.162.812
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**93.693.896**
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5651)								93.693.896
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	93.693.896
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.238.997**
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5652)								8.238.997
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	8.238.997
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**27.000**
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5653)								27.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	27.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**400.000**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5654)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	370.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	30.000
	Operações Especiais								**17.388.398**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.782.769**
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5655)								1.782.769
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.782.769
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**15.605.629**
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5656)								15.605.629
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	15.605.629
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia (Seq: 5657)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**36.006**
	Operações Especiais								**36.006**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**26.006**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5658)								26.006
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	26.006
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**10.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5659)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	10.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**24.823.738**
	Atividades								**24.823.738**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.700.000**
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5660)								3.700.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	3.700.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**15.461.132**
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5661)								15.461.132
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.982		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	13.904.794
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	31.403
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	4.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	317
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.520.618
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**12.606**
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5662)								12.606
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.606
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.000.000**
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5663)								4.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.206		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	3.948.988
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	51.012
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.650.000**
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5664)								1.650.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.650.000
Total									**145.783.847**

26452 - Universidade Federal de Catalão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**118.678.154**	**118.204.108**	**122.502.511**	**121.908.739**	**133.892.063**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**101.005.187**	**100.594.804**	**105.779.732**	**105.779.732**	**115.719.554**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**65.107**	**63.107**	**115.600**	**113.616**	**76.250**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**17.594.860**	**17.546.197**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**16.594.179**	**16.002.391**	**18.083.259**
Função					
09 Previdência Social	**912.579**	**912.579**	**879.775**	**879.775**	**1.603.580**
12 Educação	**117.687.468**	**117.228.423**	**121.494.136**	**120.902.348**	**132.199.233**
28 Encargos Especiais	**78.107**	**63.107**	**128.600**	**126.616**	**89.250**
Subfunção					
122 Administração Geral	**79.560.196**	**79.479.706**	**83.135.825**	**83.135.825**	**88.929.892**
128 Formação de Recursos Humanos	**33.000**	**33.000**	**40.000**	**40.000**	**30.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**912.579**	**912.579**	**879.775**	**879.775**	**1.603.580**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.455.071**	**4.284.178**	**4.632.579**	**4.632.579**	**7.766.450**
364 Ensino Superior	**17.594.860**	**17.546.197**	**16.594.179**	**16.002.391**	**18.083.259**
846 Outros Encargos Especiais	**16.122.448**	**15.948.448**	**17.220.153**	**17.218.169**	**17.478.882**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**96.530.116**	**96.277.626**	**101.120.153**	**101.120.153**	**107.914.504**
3 Outras Despesas Correntes	**20.866.395**	**20.653.547**	**20.810.491**	**20.221.848**	**25.434.792**
4 Investimentos	**1.281.643**	**1.272.935**	**571.867**	**566.738**	**542.767**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	106.310.924		25.272.574	522.767				**132.106.265**
1050			162.218	20.000				**182.218**
1056	1.603.580							**1.603.580**
Total	107.914.504		25.434.792	542.767				**133.892.063**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**115.719.554**
	Atividades								**96.726.342**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.388.148**
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5665)								1.388.148
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.388.148
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**88.908.292**
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5666)								88.908.292
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	88.908.292
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.378.302**
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5667)								6.378.302
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.378.302
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 5668)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**30.000**
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5669)								30.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	30.000
	Operações Especiais								**18.993.212**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.603.580**
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5670)								1.603.580
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.603.580
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**17.389.632**
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5671)								17.389.632
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	17.389.632
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5672)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**76.250**
	Operações Especiais								**76.250**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**56.250**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5673)								56.250
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	56.250
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5674)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	20.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**18.083.259**
	Atividades								**18.083.259**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.163.000**
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5675)								1.163.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.163.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**12.022.531**
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5676)								12.022.531
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.471		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.840.313
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	160.396
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1050	1.822
			F	*4 - INV*	2	90	8	1050	20.000
5113 **21D7**	**Apoio à Educação a Distância**	**12 364**							**19.599**
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás (Seq: 5677)								19.599
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	19.599
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**11.253**
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5678)								11.253
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	11.253
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**4.366.876**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5679)								4.366.876
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.567		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.344.109
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	22.767
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**500.000**
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5680)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**133.892.063**

26453 - Universidade Federal de Jataí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**127.063.195**	**125.579.839**	**130.584.039**	**129.779.137**	**142.442.377**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**104.511.698**	**103.177.206**	**109.034.149**	**109.034.149**	**119.173.940**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**33.677**	**30.376**	**35.527**	**34.955**	**54.687**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**22.504.820**	**22.372.257**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**21.501.363**	**20.697.033**	**23.200.750**
Função					
09 Previdência Social	**1.009.630**	**956.005**	**1.037.244**	**1.037.244**	**1.055.740**
12 Educação	**126.006.888**	**124.593.458**	**129.498.268**	**128.693.938**	**141.318.950**
28 Encargos Especiais	**46.677**	**30.376**	**48.527**	**47.955**	**67.687**
Subfunção					
122 Administração Geral	**83.063.157**	**81.981.123**	**86.553.036**	**86.553.036**	**92.443.515**
128 Formação de Recursos Humanos	**122.885**	**122.885**	**18.876**	**18.876**	**120.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.009.630**	**956.005**	**1.037.244**	**1.037.244**	**1.055.740**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.798.090**	**4.663.245**	**5.141.197**	**5.141.197**	**8.415.394**
364 Ensino Superior	**22.504.820**	**22.372.257**	**21.501.363**	**20.697.033**	**23.200.750**
846 Outros Encargos Especiais	**15.564.613**	**15.484.325**	**16.332.323**	**16.331.751**	**17.206.978**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**99.603.723**	**98.391.077**	**103.887.076**	**103.887.076**	**110.651.546**
3 Outras Despesas Correntes	**26.135.806**	**25.865.096**	**26.696.962**	**25.892.060**	**31.690.831**
4 Investimentos	**1.323.666**	**1.323.666**	**1**	**1**	**100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	109.595.806		31.311.693	100.000				**141.007.499**
1050			379.138					**379.138**
1056	1.055.740							**1.055.740**
Total	110.651.546		31.690.831	100.000				**142.442.377**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								119.173.940
	Atividades								100.978.909
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.476.372
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5681)								1.476.372
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	1.476.372
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							92.443.515
0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5682)								92.443.515
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	92.443.515
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.939.022
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5683)								6.939.022
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.939.022
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							120.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5684)								120.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	120.000
	Operações Especiais								18.195.031
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.055.740
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5685)								1.055.740
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.055.740
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							17.139.291
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5686)								17.139.291
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	17.139.291
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás (Seq: 5687)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								54.687
	Operações Especiais								54.687
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							54.687
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5688)								54.687
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	54.687
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								23.200.750
	Atividades								23.200.750
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.386.342
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5689)								1.386.342
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	1.386.342
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							16.662.365
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5690)								16.662.365
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.229.436
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	379.138
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	3.791
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							12.268
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5691)								12.268
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	12.268
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							5.089.775
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5692)								5.089.775
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.710		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	5.089.775
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							50.000
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5693)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									142.442.377

26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**112.863.663**	**110.726.137**	**126.374.932**	**134.738.987**	**126.739.542**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**94.847.569**	**92.762.847**	**108.861.003**	**108.861.003**	**108.094.744**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**39.750**	**31.375**	**24.750**	**24.352**	**51.573**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**17.963.344**	**17.931.915**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**17.476.179**	**25.840.632**	**18.580.225**
Função					
09 Previdência Social	**2.331.304**	**1.942.298**	**1.906.372**	**1.906.372**	**1.791.370**
12 Educação	**110.479.609**	**108.752.464**	**124.430.810**	**132.795.263**	**124.883.599**
28 Encargos Especiais	**52.750**	**31.375**	**37.750**	**37.352**	**64.573**
Subfunção					
122 Administração Geral	**74.714.000**	**73.145.335**	**88.105.679**	**88.105.679**	**84.502.800**
128 Formação de Recursos Humanos	**52.700**	**51.910**	**60.000**	**60.000**	**345.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**2.331.304**	**1.942.298**	**1.906.372**	**1.906.372**	**1.791.370**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.995.335**	**3.869.073**	**4.199.503**	**4.199.503**	**6.364.004**
364 Ensino Superior	**17.963.344**	**17.931.915**	**17.476.179**	**25.840.632**	**18.580.225**
846 Outros Encargos Especiais	**13.806.980**	**13.785.605**	**14.627.199**	**14.626.801**	**15.156.143**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**90.812.534**	**88.841.863**	**104.614.500**	**104.614.500**	**101.374.740**
3 Outras Despesas Correntes	**19.163.589**	**18.996.782**	**19.993.019**	**20.430.843**	**22.879.777**
4 Investimentos	**2.887.540**	**2.887.491**	**1.767.413**	**9.693.644**	**2.485.025**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	99.583.370		22.641.477	2.485.025				**124.709.872**
1050			238.300					**238.300**
1056	1.791.370							**1.791.370**
Total	101.374.740		22.879.777	2.485.025				**126.739.542**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								108.094.744
	Atividades								91.211.804
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							836.436
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5694)								836.436
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	10.500
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	825.936
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							84.478.800
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5695)								84.478.800
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	84.478.800
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.527.568
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5696)								5.527.568
			F	*3 - ODC*	1	90	0	1000	500
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	5.527.068
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							24.000
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5697)								24.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	24.000
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							345.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5698)								345.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	345.000
	Operações Especiais								16.882.940
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.791.370
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5699)								1.791.370
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	1.791.370
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							15.091.570
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5700)								15.091.570
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	15.091.570
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5701)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								51.573
	Operações Especiais								51.573
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							31.573
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5702)								31.573
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	31.573
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5703)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	20.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								18.580.225
	Atividades								18.580.225
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							607.600
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5704)								607.600
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	607.600
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							12.690.942
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5705)								12.690.942
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.778		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	10.347.617
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	238.300
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	120.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1000	1.985.025
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							25.100
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5706)								25.100
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	25.100
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							4.756.583
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5707)								4.756.583

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	4.756.583
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**500.000**
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5708)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	500.000
Total									**126.739.542**

26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**97.397.932**	**95.777.434**	**97.568.754**	**101.283.924**	**110.817.796**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**75.346.395**	**73.785.607**	**76.882.970**	**76.882.970**	**88.003.243**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**21.965**	**21.964**	**26.357**	**26.357**	**26.357**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**22.016.572**	**21.969.862**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**20.646.427**	**24.361.597**	**22.775.196**
Função					
09 Previdência Social	**1.105.408**	**1.052.012**	**1.072.097**	**1.072.097**	**1.041.213**
12 Educação	**96.257.559**	**94.703.457**	**96.457.300**	**100.172.470**	**109.737.226**
28 Encargos Especiais	**34.965**	**21.964**	**39.357**	**39.357**	**39.357**
Subfunção					
122 Administração Geral	**59.564.069**	**58.440.444**	**60.613.683**	**60.613.683**	**68.095.012**
128 Formação de Recursos Humanos	**50.000**	**49.120**	**100.000**	**100.000**	**200.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.105.408**	**1.052.012**	**1.072.097**	**1.072.097**	**1.041.213**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.827.879**	**3.687.908**	**3.991.948**	**3.991.948**	**6.341.159**
364 Ensino Superior	**22.016.572**	**21.969.862**	**20.646.427**	**24.361.597**	**22.775.196**
846 Outros Encargos Especiais	**10.834.004**	**10.578.088**	**11.144.599**	**11.144.599**	**12.365.216**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**71.481.516**	**70.048.579**	**72.804.022**	**72.804.022**	**81.475.084**
3 Outras Despesas Correntes	**24.522.655**	**24.336.715**	**23.764.731**	**27.512.928**	**28.342.712**
4 Investimentos	**1.393.761**	**1.392.140**	**1.000.001**	**966.974**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	80.433.871		27.274.207	1.000.000				**108.708.078**
1050			1.068.505					**1.068.505**
1056	1.041.213							**1.041.213**
Total	81.475.084		28.342.712	1.000.000				**110.817.796**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								88.003.243
	Atividades								74.636.171
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.159.632
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5709)								1.159.632
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.159.632
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							68.095.012
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5710)								68.095.012
			F	1 - PES	1	90	8	1000	68.095.012
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.181.527
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5711)								5.181.527
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	5.181.527
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5712)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	3 - ODC	2	90	8	1000	200.000
	Operações Especiais								13.367.072
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.041.213
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5713)								1.041.213
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.041.213
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							12.325.859
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5714)								12.325.859
			F	1 - PES	0	91	8	1000	12.325.859
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 5715)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								26.357
	Operações Especiais								26.357
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							26.357
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5716)								26.357
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	26.357
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								22.775.196
	Atividades								22.775.196
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.500.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5717)								2.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 17		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.500.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							14.050.747
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5718)								14.050.747
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.500		F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.997.914
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.042.148
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	10.685
			F	4 - INV	2	90	8	1000	1.000.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							12.172
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5719)								12.172
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	12.172
5113 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							5.608.228
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5720)								5.608.228
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.015		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.608.228
5113 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							604.049
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5721)								604.049
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	1000	604.049
Total									110.817.796

26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**81.655.590**	**79.468.265**	**71.927.381**	**71.346.589**	**88.075.794**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**65.981.754**	**64.139.840**	**57.066.059**	**57.066.059**	**72.492.152**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**50.000**	**36.577**	**29.950**	**29.768**	**34.627**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**15.610.836**	**15.291.848**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**14.818.372**	**14.237.762**	**15.536.015**
Função					
09 Previdência Social	**1.084.682**	**1.012.108**	**991.263**	**991.263**	**1.111.198**
12 Educação	**80.507.908**	**78.419.580**	**70.893.168**	**70.312.558**	**86.916.969**
28 Encargos Especiais	**63.000**	**36.577**	**42.950**	**42.768**	**47.627**
Subfunção					
122 Administração Geral	**52.217.222**	**50.710.468**	**42.993.499**	**42.993.499**	**55.029.184**
128 Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**76.214**	**100.000**	**100.000**	**150.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**1.084.682**	**1.012.108**	**991.263**	**991.263**	**1.111.198**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.745.270**	**2.587.649**	**2.826.243**	**2.826.243**	**5.800.444**
364 Ensino Superior	**15.610.836**	**15.291.848**	**14.818.372**	**14.237.762**	**15.536.015**
846 Outros Encargos Especiais	**9.897.580**	**9.789.978**	**10.198.004**	**10.197.822**	**10.448.953**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**63.149.484**	**61.475.977**	**54.131.216**	**54.131.216**	**66.533.108**
3 Outras Despesas Correntes	**16.372.388**	**15.929.864**	**14.098.551**	**13.657.754**	**20.986.522**
4 Investimentos	**2.133.718**	**2.062.424**	**3.697.614**	**3.557.619**	**556.164**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	65.421.910		20.961.895	556.164				**86.939.969**
1050			24.627					**24.627**
1056	1.111.198							**1.111.198**
Total	66.533.108		20.986.522	556.164				**88.075.794**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								72.492.152
	Atividades								60.979.628
0032 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							831.252
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5722)								831.252
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.000
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	824.252
0032 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							55.007.584
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5723)								55.007.584
			F	1 - PES	1	90	8	1000	55.007.584
0032 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.969.192
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5724)								4.969.192
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.600
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	4.964.592
0032 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5725)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							150.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5726)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operações Especiais								11.512.524
0032 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.111.198
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5727)								1.111.198
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.111.198
0032 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							10.401.326
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5728)								10.401.326
			F	1 - PES	0	91	8	1000	10.401.326
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 00S6	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco (Seq: 5729)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								34.627
	Operações Especiais								34.627
0910 00PW	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							24.627
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5730)								24.627
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	24.627
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5731)								10.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								15.536.015
	Atividades								15.536.015
5113 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.025.000
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 5732)								1.025.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 13		F	3 - ODC	2	90	8	1000	1.025.000
5113 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							11.910.495
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5733)								11.910.495
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.400		F	3 - ODC	2	90	8	1000	11.456.904
			F	4 - INV	2	90	8	1000	453.591
5113 21D7	**Apoio à Educação a Distância**	12 364							50.000
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 5734)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	25.000
			F	4 - INV	2	90	8	1000	25.000
5113 21GS	**Internacionalização da Educação Superior**	12 364							6.814
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5735)								6.814
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	6.814

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**2.493.706**
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5736)								2.493.706
	Produto: Estudante assistido (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	2.466.133
			F	*4 - INV*	2	90	0	1000	27.573
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**50.000**
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5737)								50.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	50.000
Total									**88.075.794**

26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025
Total	**66.973.384**	**61.882.038**	**116.167.308**	**116.530.740**	**138.091.222**
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**41.074.491**	**36.330.249**	**91.340.221**	**91.340.221**	**111.288.427**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**13.000**
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**28.500**	**27.804**	**28.500**	**28.041**	**46.000**
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	**25.857.393**	**25.523.985**			
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			**24.785.587**	**25.149.478**	**26.743.795**
Função					
09 Previdência Social	**367.988**		**1.103.960**	**1.103.960**	**246.458**
12 Educação	**66.563.896**	**61.854.235**	**115.021.848**	**115.385.739**	**137.785.764**
28 Encargos Especiais	**41.500**	**27.804**	**41.500**	**41.041**	**59.000**
Subfunção					
122 Administração Geral	**41.000**	**27.797**	**21.600**	**21.600**	**21.000**
128 Formação de Recursos Humanos	**30.000**	**30.000**	**90.000**	**90.000**	**130.000**
272 Previdência do Regime Estatutário	**367.988**		**1.103.960**	**1.103.960**	**246.458**
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.834.617**	**1.631.202**	**3.361.580**	**3.361.580**	**7.493.096**
364 Ensino Superior	**58.910.262**	**54.530.595**	**96.919.802**	**97.283.693**	**114.172.208**
846 Outros Encargos Especiais	**5.789.517**	**5.662.444**	**14.670.366**	**14.669.907**	**16.028.460**
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	**39.181.874**	**34.641.250**	**87.880.041**	**87.880.041**	**103.657.331**
3 Outras Despesas Correntes	**24.560.215**	**24.105.207**	**26.453.791**	**26.240.331**	**32.350.282**
4 Investimentos	**3.231.295**	**3.135.581**	**1.833.476**	**2.410.368**	**2.083.609**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	103.410.873		31.953.224	2.000.000				**137.364.097**
1050			397.058					**397.058**
1051				83.609				**83.609**
1056	246.458							**246.458**
Total	103.657.331		32.350.282	2.083.609				**138.091.222**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**111.288.427**
	Atividades								**95.072.509**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**660.720**
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5738)								660.720
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	660.720
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**87.428.413**
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5739)								87.428.413
			F	*1 - PES*	1	90	8	1000	87.428.413
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.832.376**
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5740)								6.832.376
			F	*3 - ODC*	1	90	8	1000	6.832.376
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.000**
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 5741)								21.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	21.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**130.000**
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5742)								130.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	130.000
	Operações Especiais								**16.215.918**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**246.458**
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5743)								246.458
			S	*1 - PES*	1	90	0	1056	246.458
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**15.969.460**
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 5744)								15.969.460
			F	*1 - PES*	0	91	8	1000	15.969.460
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**
	Operações Especiais								**13.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012**	**28 846**							**13.000**
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins (Seq: 5745)								13.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	1000	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**46.000**
	Operações Especiais								**46.000**
0910 **00PW**	**Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**41.000**
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5746)								41.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	1000	41.000
0910 **00UU**	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**5.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5747)								5.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	1000	5.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**26.743.795**
	Atividades								**26.743.795**
5113 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**40.000**
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 5748)								40.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	40.000
5113 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**18.589.524**
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5749)								18.589.524
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.266		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	18.106.857
			F	*3 - ODC*	2	90	8	1050	397.058
			F	*3 - ODC*	2	91	8	1000	2.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	1051	83.609
5113 **21GS**	**Internacionalização da Educação Superior**	**12 364**							**16.036**
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5750)								16.036
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	1000	16.036
5113 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**6.098.235**
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5751)								6.098.235
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.900		F	*3 - ODC*	2	90	0	1000	6.098.235

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
5113 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 5752)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	1000	2.000.000
Total									**138.091.222**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

Orçamento de Investimento

Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações

Brasília, DF

2024

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2025: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2024.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2025. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2025"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Luiz Inácio Lula da Silva***
Vice-Presidente da República	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Rui Costa dos Santos*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Márcio Costa Macêdo*
Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	*Alexandre Rocha Santos Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	*Paulo Roberto Severo Pimenta*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	*Marcos Antonio Amaro dos Santos*
Advocacia-Geral da União	*Jorge Rodrigo Araújo Messias*
Controladoria-Geral da União	*Vinícius Marques de Carvalho*
Ministro da Agricultura e Pecuária	*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*
Ministro das Cidades	*Jader Fontenelle Barbalho Filho*
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*
Ministro das Comunicações	*José Juscelino dos Santos Rezende Filho*
Ministra da Cultura	*Margareth Menezes da Purificação Costa*
Ministro da Defesa	*José Mucio Monteiro Filho*
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*
Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	*José Wellington Barroso de Araújo Dias*
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*
Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania	*Silvio Luiz de Almeida*
Ministro da Educação	*Camilo Sobreira de Santana*
Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	*Márcio Luiz França Gomes*
Ministro do Esporte	*André Luiz Carvalho Ribeiro*
Ministro da Fazenda	*Fernando Haddad*
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	*Esther Dweck*
Ministra da Igualdade Racial	*Anielle Francisco da Silva*
Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional	*Antônio Waldez Góes da Silva*
Ministro da Justiça e Segurança Pública	*Enrique Ricardo Lewandowski*
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima	*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*
Ministro de Minas e Energia	*Alexandre Silveira de Oliveira*
Ministra das Mulheres	*Aparecida Gonçalves*
Ministro da Pesca e Aquicultura	*André Carlos Alves de Paula Filho*
Ministra do Planejamento e Orçamento	*Simone Nassar Tebet*
Ministro de Portos e Aeroportos	*Silvio Costa Filho*
Ministra dos Povos Indígenas	*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*
Ministro da Previdência Social	*Carlos Roberto Lupi*
Ministro das Relações Exteriores	*Mauro Luiz Iecker Vieira*
Ministra da Saúde	*Nísia Verônica Trindade Lima*
Ministro do Trabalho e Emprego	*Luiz Marinho*
Ministro dos Transportes	*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*
Ministro do Turismo	*Celso Sabino de Oliveira*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Roberto Campos Neto*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário Adjunto de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
  - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
  - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
  - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
  - 4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
  - 5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
  - 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
  - 7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
  - 8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
  - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS 1

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO 5

Programas Finalísticos 7

2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação 9

2306 - Política Nuclear 9

3101 - Energia Elétrica 9

3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 10

3104 - Aviação Civil 12

3105 - Portos e Transporte Aquaviário 12

5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde 15

6112 - Defesa Nacional 16

Programas de Gestão e Manutenção 18

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais 21

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES 29

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 31

24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP 35

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA 39

25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA 43

25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO 47

25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB 51

25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB 55

25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA 59

25230 - BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A 65

25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB 69

25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO 73

25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA 77

25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS 81

25289 - AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF 85

25292 - CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A 89

28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 93

28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES 97

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 101

32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR 105

32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 109

32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG 115

32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO 119

32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV 123

32285 - PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A - PBEN-P 127

32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV 131

32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO 135

32367 - ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A 139

32369 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA 143

32370 - TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V. 147

32397 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB 151

32405 - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR 155

32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A 159

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE 163

36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS 167

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 171

41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT 175

46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS 179

46202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV 183

49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR 187

49203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS 191

49204 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO 195

ÍNDICE

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA..... 199

52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON..... 203

52234 - NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A..... 209

68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS..... 213

68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC..... 217

68207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA..... 221

68208 - AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A..... 227

68210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP..... 231

68211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ..... 237

68212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN..... 241

68214 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO..... 247

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**166.576.510.988**
Despesas por Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**15.147.296.094**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**267.854.920**
2306 Política Nuclear	**57.373.251**
3101 Energia Elétrica	**4.138.003.886**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**141.968.152.000**
3104 Aviação Civil	**436.847.825**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**1.061.234.133**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**587.107.179**
6112 Defesa Nacional	**2.912.641.700**
Despesas por Função	
05 Defesa Nacional	**2.927.635.810**
09 Previdência Social	**233.134.951**
10 Saúde	**591.995.811**
20 Agricultura	**122.587.500**
22 Indústria	**235.988.449**
23 Comércio e Serviços	**10.325.289.169**
24 Comunicações	**1.611.173.656**
25 Energia	**148.860.126.893**
26 Transporte	**1.668.578.749**
Despesas por Subfunção	
122 Administração Geral	**7.024.730.601**
126 Tecnologia da Informação	**5.603.637.493**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**587.107.179**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**10.540.357**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**17.618.248**
662 Produção Industrial	**216.301.511**
663 Mineração	**681.879**
694 Serviços Financeiros	**4.778.073.072**
721 Comunicações Postais	**684.476.804**
752 Energia Elétrica	**4.138.003.886**
753 Combustíveis Minerais	**139.953.568.000**
781 Transporte Aéreo	**485.953.825**
784 Transporte Aquaviário	**1.572.498.133**
785 Transportes Especiais	**1.503.320.000**
Despesas por Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**2.927.635.810**
122 Administração Geral	2.874.770.700
126 Tecnologia da Informação	3.759.110
781 Transporte Aéreo	49.106.000
09 Previdência Social	**233.134.951**
122 Administração Geral	98.000.000
126 Tecnologia da Informação	135.134.951
10 Saúde	**591.995.811**
122 Administração Geral	4.001.500
126 Tecnologia da Informação	887.132
303 Suporte Profilático e Terapêutico	587.107.179
20 Agricultura	**122.587.500**
122 Administração Geral	116.493.550
126 Tecnologia da Informação	6.093.950
22 Indústria	**235.988.449**
122 Administração Geral	27.968.061
126 Tecnologia da Informação	20.251.644
662 Produção Industrial	187.768.744
23 Comércio e Serviços	**10.325.289.169**
122 Administração Geral	2.252.367.309
126 Tecnologia da Informação	3.294.848.788
694 Serviços Financeiros	4.778.073.072
24 Comunicações	**1.611.173.656**
122 Administração Geral	695.693.004
126 Tecnologia da Informação	231.003.848
721 Comunicações Postais	684.476.804
25 Energia	**148.860.126.893**
122 Administração Geral	877.429.218

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Despesas por Função/SubFunção		
126	Tecnologia da Informação	1.819.168.538
543	Recuperação de Áreas Degradadas	10.540.357
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	17.618.248
662	Produção Industrial	28.532.767
663	Mineração	681.879
752	Energia Elétrica	4.138.003.886
753	Combustíveis Minerais	139.953.568.000
784	Transporte Aquaviário	511.264.000
785	Transportes Especiais	1.503.320.000
26	**Transporte**	**1.668.578.749**
122	Administração Geral	78.007.259
126	Tecnologia da Informação	92.489.532
781	Transporte Aéreo	436.847.825
784	Transporte Aquaviário	1.061.234.133
Despesas por Órgão		
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**9.496.810**
25000	Ministério da Fazenda	**10.433.237.231**
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**118.543.577**
32000	Ministério de Minas e Energia	**148.860.126.893**
36000	Ministério da Saúde	**591.995.811**
41000	Ministério das Comunicações	**1.611.173.656**
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**233.134.951**
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	**122.587.500**
52000	Ministério da Defesa	**2.927.635.810**
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	**1.668.578.749**
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**166.576.510.988**
6. 1. 0. 0. 00. 00	**Recursos Próprios**	**159.380.795.530**
6. 1. 1. 0. 00. 00	***Geração Própria***	***159.380.795.530***
6. 2. 0. 0. 00. 00	**Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**5.239.626.893**
6. 2. 1. 0. 00. 00	***Tesouro***	***3.909.115.149***
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto	838.213.151
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	3.070.901.998
6. 2. 2. 0. 00. 00	***Controladora***	***1.023.050.000***
6. 2. 9. 0. 00. 00	***Outras Fontes***	***307.461.744***
6. 3. 0. 0. 00. 00	**Operações de Crédito de Longo Prazo**	**1.956.088.565**
6. 3. 1. 0. 00. 00	***Internas***	***600.000.000***
6. 3. 2. 0. 00. 00	***Externas***	***1.356.088.565***

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programas Finalísticos

Programa: 2305 Comunicações para Inclusão e Transformação

Valor do Programa PLOA 2025: 267.854.920

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações — PLOA 2025: 267.854.920

Unidade Orçamentária: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT — PLOA 2025: 267.854.920

Projetos de Investimento — 267.854.920

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
146W - Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios	1.345.814.022	2016	2027	330.000.000	180.000.000	79.930.192
15VF - Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	179.013.435	2021	2027	7.947.029	143.185.812	9.886.394
163N - Construção de Novos Centros de Serviços Postais	380.931.010	2024	2026	197.990.266	0	178.038.334

Programa: 2306 Política Nuclear

Valor do Programa PLOA 2025: 57.373.251

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia — PLOA 2025: 57.373.251

Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB — PLOA 2025: 57.373.251

Projetos de Investimento — 18.300.127

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15ZL - Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio	881.360.555	2012	2033	16.000.000	33.000.000	681.879
15ZN - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio	5.049.313.998	2000	2039	44.068.982	24.953.273	17.618.248

Atividades — 39.073.124

Ação	PLOA 2025
21EH - Fabricação do Combustível Nuclear	28.532.767
21EI - Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo	10.540.357

Programa: 3101 Energia Elétrica

Valor do Programa PLOA 2025: 4.138.003.886

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia — PLOA 2025: 4.138.003.886

Unidade Orçamentária: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR — PLOA 2025: 1.780.661.886

Projetos de Investimento — 1.179.699.778

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
160T - Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1	4.000.000.000	2018	2029	933.982.735	564.946.227	782.562.384

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

5E88 - Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW	29.200.000.000	1995	2028	3.974.210.953	3.339.837.566	397.137.394
Atividades						600.962.108
Ação						PLOA 2025
4477 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II						600.962.108

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.357.342.000
Atividades	2.357.342.000
Ação	PLOA 2025
6556 - Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico	2.357.342.000

Programa: 3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

Valor do Programa PLOA 2025: 141.968.152.000

Órgão:	PLOA 2025
32000 - Ministério de Minas e Energia	141.968.152.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	135.889.182.000
Projetos de Investimento	67.190.199.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
11UN - Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT	511.429.000	2005	2026	0	0	43.865.000
124V - Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia	3.699.071.889	2010	2025	0	0	252.350.000
151A - Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	6.517.582.000	2013	2025	0	0	281.017.000
152J - Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	6.342.117.000	2013	2027	0	180.490.220	549.479.000
15SB - Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)	384.883.000	2020	2029	0	0	6.000
15VG - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	24.461.966.000	2021	2027	1.222.966.303	13.325.000	7.322.582.000
15VH - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas	23.426.069.000	2021	2030	527.970.000	4.630.296.000	683.175.000
15X9 - Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	35.856.404.452	2022	2036	3.390.010.000	171.058.000	5.553.465.000
15YH - Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	186.883.829.000	2023	2030	44.015.304.000	27.809.385.000	47.268.268.000
164E - Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	26.726.657.000	2025	2034	320.785.000	1.822.132.000	117.691.000
164G - Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras	7.873.621.000	2025	2032	487.622.000	1.450.699.000	1.349.000.000
164H - Aquisição de Navios de Classe Handy	1.473.494.000	2025	2028	543.159.000	548.040.000	173.722.000
1C59 - Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo	1.250.383.000	2005	2025	0	0	608.000
1P65 - Implantação da Refinaria Abreu e Lima	50.529.098.000	2008	2028	4.109.375.000	2.600.254.000	3.594.971.000

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Atividades 68.698.983.000

Ação	PLOA 2025
217X - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia	876.743.000
21A1 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	12.172.895.000
21A2 - Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural	752.354.000
21A5 - Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	12.462.372.000
21A6 - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural	35.838.400.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	6.118.484.000
2D83 - Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	477.735.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	625.480.000

Projetos de Investimento 187.245.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15X8 - Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil	8.787.000.000	2022	2027	441.115.000	2.222.174.000	187.245.000

Atividades 438.235.000

Ação	PLOA 2025
4861 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	438.235.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	573.065.000

Projetos de Investimento 164.384.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
160B - Aquisição de Navios	9.580.251.000	2024	2032	1.002.387.000	1.771.688.000	164.384.000

Atividades 408.681.000

Ação	PLOA 2025
2B38 - Manutenção e Adequação de Embarcações	168.580.000
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	240.101.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	987.412.000

Atividades 987.412.000

Ação	PLOA 2025
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	987.412.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32285 - Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P	6.541.000

Projetos de Investimento 6.541.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
164W - Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural	6.541.000	2025	2025	0	0	6.541.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	2.782.638.000

Atividades 2.782.638.000

Ação	PLOA 2025
215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	472.756.000
21A3 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior	101.650.000
21C6 - Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	2.208.232.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	39.619.000
Atividades	39.619.000
Ação	PLOA 2025
21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	39.619.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32367 - Araucária Nitrogenados S.A.	1.015.850.000
Atividades	1.015.850.000
Ação	PLOA 2025
6595 - Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	1.015.850.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.	4.578.000
Atividades	4.578.000
Ação	PLOA 2025
2D37 - Manutenção e Adequação de Navios	4.578.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32903 - Transpetro Bel 09 S.A.	43.787.000
Atividades	43.787.000
Ação	PLOA 2025
4107 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	43.787.000

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
3104 Aviação Civil	436.847.825

Órgão:	PLOA 2025
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	436.847.825

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	436.847.825
Projetos de Investimento	436.847.825

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
157L - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	1.000.000.000	2015	2027	11.300.000	8.300.000	14.874.911
160A - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero	2.080.080.000	2024	2027	44.702.540	1.732.836.612	254.960.848
1F54 - Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	890.868.560	2004	2027	106.195.387	285.775.526	167.012.066

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
3105 Portos e Transporte Aquaviário	1.061.234.133

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2025
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	1.061.234.133

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	37.958.195

Projetos de Investimento						34.757.362
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
142Z - Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)	30.500.000	2016	2027	5.000.000	2.934.710	11.275.000
143A - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE)	30.000.000	2016	2027	4.300.000	4.058.789	16.949.343
147E - Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)	15.000.000	2016	2027	5.900.000	3.021.638	2.542.819
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	13.840.000	2016	2025	0	0	390.200
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	13.000.000	2016	2025	0	0	600.000
15YD - Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)	8.261.099	2023	2026	500.000	0	3.000.000

Atividades	3.200.833
Ação	PLOA 2025
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	1.190.000
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	2.010.833

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	254.839.842

Projetos de Investimento						131.553.592
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	3.444.233	2016	2025	0	0	500.000
160R - Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA	11.774.637	2024	2025	0	0	7.146.053
164O - Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA	105.907.539	2025	2025	0	0	105.907.539
164Q - Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador	10.000.000	2025	2025	0	0	10.000.000
164R - Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA	8.000.000	2025	2025	0	0	8.000.000

Atividades	123.286.250
Ação	PLOA 2025
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	24.940.000
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	18.625.000
21CT - Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba	2.131.250
21CU - Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba	43.260.000
21CV - Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba	27.830.000
21CW - Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba	6.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	218.652.051

Projetos de Investimento						218.652.051
Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

12NK - Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)	101.334.625	2016	2027	38.632.000	32.193.333	23.220.603
143Y - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)	95.634.108	2016	2027	17.242.286	12.000.000	31.263.011
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	186.437.768	2016	2026	119.580.068	0	33.840.838
14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	2.000.000	2016	2025	0	0	1.308.217
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	11.570.000	2016	2025	0	0	11.000.000
15N8 - Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	164.879.817	2018	2032	2.166.667	37.250.000	10.000.000
15ZZ - Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá	3.000.000.000	2023	2028	762.845.642	451.168.708	25.961.800
162Y - Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP)	205.628.169	2024	2026	181.250.000	0	22.304.779
1C66 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)	813.145.267	2010	2031	38.301.752	148.065.000	36.286.136
1C67 - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)	260.586.967	2016	2027	18.427.480	265.169	23.466.667

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	229.225.815

Projetos de Investimento — 222.083.702

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
11WH - Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)	390.000.000	2016	2027	123.106.230	262.723.382	2.083.694
14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	19.550.000	2016	2027	1.500.000	1.432.002	14.470.000
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	10.000.000	2016	2027	2.599.318	2.925.232	1.000.000
15WW - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP	85.000.000	2016	2027	42.957.723	17.703.684	4.542.277
15WX - Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP	99.320.000	2016	2027	20.780.469	22.798.015	13.219.531
15WY - Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP	78.800.000	2016	2027	300.000	7.485	18.442.313
15WZ - Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP	15.000.000	2016	2027	1.058.183	5.355.218	1.500.000
15X0 - Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	251.303.574	2016	2027	30.000.000	6.120.000	151.183.574
15X2 - Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP	137.000.000	2022	2027	64.000.000	30.180.231	15.642.313

Atividades — 7.142.113

Ação	PLOA 2025
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	4.814.283
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	2.327.830

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	245.875.950

Projetos de Investimento — 196.436.096

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	350.000.000	2019	2026	34.601.437	0	128.392.888
14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	150.000.000	2024	2026	0	0	35.043.208

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	4.993.904	2016	2025	0	0	1.000.000
15YE - Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro	121.800.000	2023	2025	0	0	32.000.000
Atividades						49.439.854

Ação	PLOA 2025
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	20.000.000
21EX - Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ	10.499.258
21EY - Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ	18.940.596

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	74.682.280

Projetos de Investimento — 74.547.281

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
12LN - Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)	250.000.000	2011	2027	150.000.000	91.241.666	8.470.756
12LP - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)	96.847.407	2011	2025	0	0	213.752
145H - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)	72.370.910	2012	2027	41.950.000	20.500.000	4.635.515
145U - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	106.036.912	2012	2025	0	0	408.461
14N0 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	77.826.176	2013	2027	25.000.000	25.000.000	15.000.000
14RC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.691.026	2013	2025	0	0	108.797
160U - Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL	10.013.437	2023	2025	0	0	6.000.000
162V - Instalação de Usina Fotovoltaica	5.000.000	2024	2025	0	0	1.000.000
162W - Reforma dos Armazéns 1 e 2	2.000.000	2024	2025	0	0	400.000
162X - Reforma dos Galpões 1 e 2	2.000.000	2024	2025	0	0	300.000
164U - Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN)	8.500.000	2025	2026	0	0	10.000
164V - Instalação de Usina Fotovoltaica no Porto de Maceió (AL)	2.000.000	2025	2025	0	0	2.000.000
165Y - Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)	61.000.000	2025	2027	0	0	36.000.000
Atividades						134.999

Ação	PLOA 2025
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	10.746
20HM - Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	124.253

Programa:	Valor do Programa PLOA 2025
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	587.107.179

Órgão:	PLOA 2025
36000 - Ministério da Saúde	587.107.179

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	587.107.179

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Projetos de Investimento — 587.107.179

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
146V - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	700.000.000	2010	2027	12.505.290	5.359.410	56.940.845
15EY - Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	428.569.727	2016	2027	130.000.000	50.000.000	185.473.219
1H00 - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	1.462.428.844	2007	2027	42.531.510	18.227.790	344.693.115

Programa: 6112 Defesa Nacional — Valor do Programa PLOA 2025: 2.912.641.700

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa — PLOA 2025: 2.912.641.700

Unidade Orçamentária: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON — PLOA 2025: 2.863.535.700

Projetos de Investimento — 2.863.535.700

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15OZ - Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT)	11.806.334.520	2019	2030	562.684.543	310.446.644	2.540.856.910
15S3 - Obtenção de Navio Polar	750.000.000	2018	2026	0	0	287.878.790
15V9 - Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos	15.000.000	2021	2026	4.500.000	0	6.000.000
15VC - Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos	2.600.000	2021	2025	0	0	2.600.000
15VD - Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte	3.150.000	2021	2025	0	0	3.150.000
15VE - Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)	22.000.000	2021	2026	0	0	100.000
15WT - Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta	600.000	2022	2025	0	0	600.000
15YK - Aquisição de Forno de Indução com 4 estações	2.200.000	2023	2025	0	0	2.200.000
15YL - Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC	1.000.000	2023	2025	0	0	1.000.000
15YM - Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC	2.500.000	2023	2025	0	0	2.500.000
160K - Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital	2.800.000	2024	2025	0	0	2.800.000
164I - Construção de um protótipo de uma lancha de alta perfomance de patrulha e Inspeção (LPI)	5.000.000	2025	2025	0	0	5.000.000
164J - Desenvolvimento de uma nova loja virtual	350.000	2025	2025	0	0	350.000
164K - Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1°DN)	8.500.000	2025	2025	0	0	8.500.000

Unidade Orçamentária: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. — PLOA 2025: 49.106.000

Projetos de Investimento — 3.850.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
15YR - Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea	24.823.456	2023	2027	8.006.412	6.906.411	3.850.000

Programas Finalísticos

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	45.256.000
Ação	PLOA 2025
21DY - Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea	45.256.000

Programas de Gestão e Manutenção

Programa:

Valor do Programa PLOA 2025

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais — 15.147.296.094

Órgão:	PLOA 2025
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	9.496.810

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	9.496.810
Atividades	9.496.810

Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	5.490.349
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.123.127
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.883.334

Órgão:	PLOA 2025
25000 - Ministério da Fazenda	10.433.237.231

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	82.897.000
Projetos de Investimento	660.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	660.000	2022	2027	0	0	660.000

Atividades	82.237.000

Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	6.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	28.937.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	38.800.000
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	8.500.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	274.074.913
Atividades	274.074.913

Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	19.367.779
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	10.044.988
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	244.662.146

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	189.888.900
Atividades	189.888.900

Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	48.310.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	18.124.200
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	31.872.300
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	91.582.400

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	235.988.449

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Atividades	235.988.449

Ação	PLOA 2025
21C7 - Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial	187.768.744
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	13.342.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	14.626.061
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20.251.644

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	3.637.801.857

Projetos de Investimento	930.654.929

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	1.493.572.809	2022	2028	189.203.404	269.460.485	329.534.239
3286 - Instalação de Bens Imóveis	1.294.216.801	2023	2027	335.250.000	219.250.000	601.120.690

Atividades	2.707.146.928

Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	305.077.214
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	58.287.143
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	929.708.495
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	1.414.074.076

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.	148.542.263

Atividades	148.542.263

Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	21.900.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	68.596.600
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	58.045.663

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	5.856.445.349

Projetos de Investimento	8.943.277

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	17.801.784	2012	2027	8.021.400	0	8.943.277

Atividades	5.847.502.072

Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	706.274.492
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	298.084.632
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.918.363.868
4106 - Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	2.924.779.080

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	110.000

Atividades	110.000

Ação	PLOA 2025
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	35.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	75.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	2.368.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Atividades	2.368.000
Ação	PLOA 2025
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.500.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	868.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.000.000
Atividades	2.000.000
Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	80.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.900.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	1.120.500
Atividades	1.120.500
Ação	PLOA 2025
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	55.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.065.500
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.	2.000.000
Atividades	2.000.000
Ação	PLOA 2025
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.000.000
Órgão:	PLOA 2025
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	118.543.577
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	118.543.577
Atividades	118.543.577
Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	12.764.380
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	41.174.715
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	64.604.482
Órgão:	PLOA 2025
32000 - Ministério de Minas e Energia	2.696.597.756
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	33.910.128
Atividades	33.910.128
Ação	PLOA 2025
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	5.105.590
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	28.804.538

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV	Recursos de Todas as Fontes
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.483.121.000
Atividades	2.483.121.000
Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	702.741.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	70.641.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.709.739.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	143.173.000
Atividades	143.173.000
Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	6.517.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	71.255.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	65.401.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	330.000
Atividades	330.000
Ação	PLOA 2025
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	330.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	11.751.000
Atividades	11.751.000
Ação	PLOA 2025
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	4.661.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	7.090.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	2.634.000
Atividades	2.634.000
Ação	PLOA 2025
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.050.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.584.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32367 - Araucária Nitrogenados S.A.	7.200.000
Atividades	7.200.000
Ação	PLOA 2025
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	3.600.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	3.600.000
Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	6.550.000
Atividades	6.550.000
Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	5.100.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.450.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	3.308.628
Atividades	3.308.628
Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	607.195
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.701.433
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	4.620.000
Atividades	4.620.000
Ação	PLOA 2025
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	3.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.620.000

Órgão:	PLOA 2025
36000 - Ministério da Saúde	4.888.632

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	4.888.632
Atividades	4.888.632
Ação	PLOA 2025
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	4.001.500
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	887.132

Órgão:	PLOA 2025
41000 - Ministério das Comunicações	1.343.318.736

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	1.343.318.736
Atividades	1.343.318.736
Ação	PLOA 2025
20PU - Manutenção da Infraestrutura dos Correios	416.621.884
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	695.693.004
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	231.003.848

Órgão:	PLOA 2025
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	233.134.951

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	233.134.951
Atividades	233.134.951
Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	81.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	17.000.000
4117 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	135.134.951

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:	PLOA 2025
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	122.587.500

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	110.000.000
Atividades	110.000.000
Ação	PLOA 2025
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	5.000.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	5.000.000
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	100.000.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	12.587.500
Atividades	12.587.500
Ação	PLOA 2025
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	7.446.230
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.093.950
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	4.047.320

Órgão:	PLOA 2025
52000 - Ministério da Defesa	14.994.110

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	6.232.550
Atividades	6.232.550
Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	2.315.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.270.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	1.647.550

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	8.761.560
Atividades	8.761.560
Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	4.000.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.650.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	2.111.560

Órgão:	PLOA 2025
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	170.496.791

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	4.141.600
Atividades	4.141.600
Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	3.200.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	341.600
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	600.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	27.231.000
Atividades	27.231.000
Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	17.347.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.300.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	8.584.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	40.414.898
Atividades	40.414.898
Ação	PLOA 2025
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.605.568
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	38.809.330

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	12.066.000
Projetos de Investimento	2.000.000

Ação	Custo Total Estimado	Início	Término	Projeção 2026	Projeção 2027	PLOA 2025
3286 - Instalação de Bens Imóveis	47.000.000	2016	2027	25.000.000	20.000.000	2.000.000

Atividades	10.066.000
Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	2.026.000
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	4.800.000
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	3.240.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	70.398.744
Atividades	70.398.744
Ação	PLOA 2025
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	30.474.800
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	12.239.742
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	27.684.202

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.325.100
Atividades	1.325.100
Ação	PLOA 2025
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.000.100
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	325.000

Unidade Orçamentária:	PLOA 2025
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	14.919.449
Atividades	14.919.449
Ação	PLOA 2025
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.672.449
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	13.247.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

PLDO - 2025, Anexo I, inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**9.496.810**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**9.496.810**
Função	
23 Comércio e Serviços	**9.496.810**
Subfunção	
122 Administração Geral	**6.613.476**
126 Tecnologia da Informação	**2.883.334**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**9.496.810**
122 Administração Geral	6.613.476
126 Tecnologia da Informação	2.883.334
Unidade	
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	**9.496.810**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**9.496.810**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**9.496.810**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***9.496.810***

24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação **R$ 1,00**

Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**9.496.810**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**9.496.810**
Função	
23 Comércio e Serviços	**9.496.810**
Subfunção	
122 Administração Geral	**6.613.476**
126 Tecnologia da Informação	**2.883.334**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**9.496.810**
122 Administração Geral	6.613.476
126 Tecnologia da Informação	2.883.334
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**9.496.810**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**9.496.810**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***9.496.810***

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**9.496.810**
	Atividades								**9.496.810**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**5.490.349**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5753)								5.490.349
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.490.349
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**1.123.127**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5754)								1.123.127
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.123.127
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**2.883.334**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5755)								2.883.334
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.883.334
Total									**9.496.810**

25000 - Ministério da Fazenda

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**10.433.237.231**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**10.433.237.231**
Função	
22 Indústria	**235.988.449**
23 Comércio e Serviços	**10.197.248.782**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.219.782.799**
126 Tecnologia da Informação	**3.247.612.616**
662 Produção Industrial	**187.768.744**
694 Serviços Financeiros	**4.778.073.072**
Função/SubFunção	
22 Indústria	**235.988.449**
122 Administração Geral	27.968.061
126 Tecnologia da Informação	20.251.644
662 Produção Industrial	187.768.744
23 Comércio e Serviços	**10.197.248.782**
122 Administração Geral	2.191.814.738
126 Tecnologia da Informação	3.227.360.972
694 Serviços Financeiros	4.778.073.072
Unidade	
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	**82.897.000**
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	**274.074.913**
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	**189.888.900**
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	**235.988.449**
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	**3.637.801.857**
25230 BB Tecnologia e Serviços S.A.	**148.542.263**
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	**5.856.445.349**
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	**110.000**
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	**2.368.000**
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	**2.000.000**
25289 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	**1.120.500**
25292 Caixa Seguridade e Participações S.A.	**2.000.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.433.237.231**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**10.433.237.231**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***10.433.237.231***

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**82.897.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**82.897.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**82.897.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**34.937.000**
126 Tecnologia da Informação	**38.800.000**
694 Serviços Financeiros	**9.160.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**82.897.000**
122 Administração Geral	34.937.000
126 Tecnologia da Informação	38.800.000
694 Serviços Financeiros	9.160.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**82.897.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**82.897.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***82.897.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**82.897.000**
	Atividades								**82.237.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**6.000.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5756)								6.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.000.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**28.937.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5757)								28.937.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	28.937.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**38.800.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5758)								38.800.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	38.800.000
0035 4106	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**8.500.000**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5759)								8.500.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	8.500.000
	Projetos								**660.000**
0035 3252	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**660.000**
0035 3252 6000	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - Na Amazônia Legal (Seq: 5760)								660.000
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	660.000
Total									**82.897.000**

25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**274.074.913**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**274.074.913**
Função	
23 Comércio e Serviços	**274.074.913**
Subfunção	
122 Administração Geral	**29.412.767**
126 Tecnologia da Informação	**244.662.146**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**274.074.913**
122 Administração Geral	29.412.767
126 Tecnologia da Informação	244.662.146
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**274.074.913**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**274.074.913**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***274.074.913***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**274.074.913**
	Atividades								**274.074.913**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**19.367.779**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5761)								19.367.779
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	19.367.779
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**10.044.988**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5762)								10.044.988
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.044.988
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**244.662.146**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5763)								244.662.146
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	244.662.146
Total									**274.074.913**

25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**189.888.900**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**189.888.900**
Função	
23 Comércio e Serviços	**189.888.900**
Subfunção	
122 Administração Geral	**66.434.200**
126 Tecnologia da Informação	**31.872.300**
694 Serviços Financeiros	**91.582.400**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**189.888.900**
122 Administração Geral	66.434.200
126 Tecnologia da Informação	31.872.300
694 Serviços Financeiros	91.582.400
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**189.888.900**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**189.888.900**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***189.888.900***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**189.888.900**
	Atividades								**189.888.900**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**48.310.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5764)								48.310.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	48.310.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**18.124.200**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5765)								18.124.200
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	18.124.200
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**31.872.300**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5766)								31.872.300
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	31.872.300
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**91.582.400**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5767)								91.582.400
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	91.582.400
Total									**189.888.900**

25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**235.988.449**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**235.988.449**
Função	
22 Indústria	**235.988.449**
Subfunção	
122 Administração Geral	**27.968.061**
126 Tecnologia da Informação	**20.251.644**
662 Produção Industrial	**187.768.744**
Função/SubFunção	
22 Indústria	**235.988.449**
122 Administração Geral	27.968.061
126 Tecnologia da Informação	20.251.644
662 Produção Industrial	187.768.744
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**235.988.449**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**235.988.449**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***235.988.449***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**235.988.449**
	Atividades								**235.988.449**
0035 21C7	**Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial**	**22 662**	I						**187.768.744**
0035 21C7 0033	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5768)								187.768.744
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	187.768.744
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**22 122**	I						**13.342.000**
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5769)								13.342.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	13.342.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**22 122**	I						**14.626.061**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5770)								14.626.061
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	14.626.061
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**22 126**	I						**20.251.644**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5771)								20.251.644
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	20.251.644
Total									**235.988.449**

25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**3.637.801.857**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**3.637.801.857**
Função	
23 Comércio e Serviços	**3.637.801.857**
Subfunção	
122 Administração Geral	**964.485.047**
126 Tecnologia da Informação	**929.708.495**
694 Serviços Financeiros	**1.743.608.315**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**3.637.801.857**
122 Administração Geral	964.485.047
126 Tecnologia da Informação	929.708.495
694 Serviços Financeiros	1.743.608.315
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.637.801.857**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**3.637.801.857**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***3.637.801.857***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.637.801.857**
	Atividades								**2.707.146.928**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**305.077.214**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5772)								305.077.214
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	305.077.214
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**58.287.143**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5773)								58.287.143
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	58.287.143
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**929.708.495**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5774)								929.708.495
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	929.708.495
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**1.414.074.076**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5775)								1.414.074.076
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.414.074.076
	Projetos								**930.654.929**
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**329.534.239**
0035 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 5776)								2.306.470
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.306.470
0035 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 5777)								6.524.729
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.524.729
0035 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 5778)								24.432.225
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):11		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	24.432.225
0035 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 5779)								2.174.910
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.174.910
0035 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 5780)								46.372.578
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):21		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	46.372.578
0035 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 5781)								4.349.819
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.349.819
0035 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 5782)								4.349.819
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.349.819
0035 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 5783)								73.254.126
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):33		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	73.254.126
0035 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 5784)								21.749.097
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):10		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	21.749.097
0035 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 5785)								23.924.007
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):11		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	23.924.007
0035 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5786)								10.874.549
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.874.549
0035 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 5787)								19.574.188
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):9		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	19.574.188
0035 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 5788)								24.073.403
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):11		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	24.073.403
0035 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 5789)								6.524.729
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.524.729
0035 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 5790)								2.405.918
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.405.918
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5791)								8.699.639
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):4		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	8.699.639
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5792)								13.049.458

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	13.049.458
0035 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5793)								2.174.910
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.174.910
0035 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5794)								6.524.729
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.524.729
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5795)								4.349.819
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.349.819
0035 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 5796)								2.174.910
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.174.910
0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5797)								2.174.910
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.174.910
0035 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5798)								4.349.819
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.349.819
0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5799)								6.524.729
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.524.729
0035 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 5800)								2.174.910
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.174.910
0035 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 5801)								2.174.910
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.174.910
0035 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5802)								2.270.929
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.270.929
0035 3286	**Instalação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**601.120.690**
0035 3286 0013	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas (Seq: 5803)								24.067.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	24.067.000
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5804)								46.500.380
	- Imóvel instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	46.500.380
0035 3286 0021	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão (Seq: 5805)								23.586.650
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	23.586.650
0035 3286 0023	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 5806)								913.730
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	913.730
0035 3286 0026	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Pernambuco (Seq: 5807)								913.730
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	913.730
0035 3286 0029	Instalação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 5808)								1.827.460
	- Imóvel instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.827.460
0035 3286 0031	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5809)								41.414.110
	- Imóvel instalado (unidade):4		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	41.414.110
0035 3286 0032	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5810)								913.730
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	913.730
0035 3286 0033	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5811)								24.980.730
	- Imóvel instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	24.980.730
0035 3286 0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo (Seq: 5812)								31.002.030
	- Imóvel instalado (unidade):7		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	31.002.030
0035 3286 0041	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Paraná (Seq: 5813)								913.730
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	913.730
0035 3286 0042	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5814)								913.730
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	913.730
0035 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5815)								44.000.380
	- Imóvel instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	44.000.380
0035 3286 0051	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5816)								24.067.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	24.067.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035 3286 0052	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Goiás (Seq: 5817)								24.586.650
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	24.586.650
0035 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5818)								310.519.650
	- Imóvel instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	310.519.650
Total									**3.637.801.857**

25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**148.542.263**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**148.542.263**
Função	
23 Comércio e Serviços	**148.542.263**
Subfunção	
122 Administração Geral	**90.496.600**
126 Tecnologia da Informação	**58.045.663**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**148.542.263**
122 Administração Geral	90.496.600
126 Tecnologia da Informação	58.045.663
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**148.542.263**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**148.542.263**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***148.542.263***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**148.542.263**
	Atividades								**148.542.263**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**21.900.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5819)								21.900.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	21.900.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**68.596.600**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5820)								68.596.600
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	68.596.600
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**58.045.663**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5821)								58.045.663
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	58.045.663
Total									**148.542.263**

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**5.856.445.349**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**5.856.445.349**
Função	
23 Comércio e Serviços	**5.856.445.349**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.004.359.124**
126 Tecnologia da Informação	**1.918.363.868**
694 Serviços Financeiros	**2.933.722.357**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**5.856.445.349**
122 Administração Geral	1.004.359.124
126 Tecnologia da Informação	1.918.363.868
694 Serviços Financeiros	2.933.722.357
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**5.856.445.349**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**5.856.445.349**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***5.856.445.349***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**5.856.445.349**
	Atividades								**5.847.502.072**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**706.274.492**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5822)								706.274.492
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	706.274.492
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**298.084.632**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5823)								297.684.632
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	297.684.632
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior (Seq: 5824)								400.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	400.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**1.918.363.868**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5825)								1.904.856.268
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.904.856.268
0035 4103 6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5826)								13.507.600
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	13.507.600
0035 4106	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**2.924.779.080**
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5827)								2.913.435.980
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.913.435.980
0035 4106 6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5828)								11.343.100
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	11.343.100
	Projetos								**8.943.277**
0035 3252	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**8.943.277**
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5829)								1.483.482
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.483.482
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5830)								635.778
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	635.778
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5831)								3.412.009
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.412.009
0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5832)								1.706.004
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.706.004
0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5833)								1.706.004
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.706.004
Total									**5.856.445.349**

25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**110.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**110.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**110.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**35.000**
126 Tecnologia da Informação	**75.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**110.000**
122 Administração Geral	35.000
126 Tecnologia da Informação	75.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**110.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**110.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***110.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**110.000**
	Atividades								**110.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**35.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5834)								35.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	35.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**75.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5835)								75.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	75.000
Total									**110.000**

25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.368.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.368.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.368.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.500.000**
126 Tecnologia da Informação	**868.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.368.000**
122 Administração Geral	1.500.000
126 Tecnologia da Informação	868.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.368.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.368.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.368.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.368.000**
	Atividades								**2.368.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**1.500.000**
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5836)								1.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.500.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**868.000**
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5837)								868.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	868.000
Total									**2.368.000**

25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.000.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.000.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**100.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.900.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	1.900.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.000.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.000.000**
	Atividades								**2.000.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**80.000**
0035 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5838)								80.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	80.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**20.000**
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5839)								20.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	20.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**1.900.000**
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5840)								1.900.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.900.000
Total									**2.000.000**

25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.120.500**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.120.500**
Função	
23 Comércio e Serviços	**1.120.500**
Subfunção	
122 Administração Geral	**55.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.065.500**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**1.120.500**
122 Administração Geral	55.000
126 Tecnologia da Informação	1.065.500
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.120.500**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.120.500**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.120.500***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.120.500**
	Atividades								**1.120.500**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**55.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5841)								55.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	55.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**1.065.500**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5842)								1.065.500
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.065.500
Total									**1.120.500**

25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.000.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.000.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	**2.000.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
126 Tecnologia da Informação	2.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.000.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.000.000**
	Atividades								**2.000.000**
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**2.000.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5843)								2.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.000.000
Total									**2.000.000**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**118.543.577**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**118.543.577**
Função	
23 Comércio e Serviços	**118.543.577**
Subfunção	
122 Administração Geral	**53.939.095**
126 Tecnologia da Informação	**64.604.482**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**118.543.577**
122 Administração Geral	53.939.095
126 Tecnologia da Informação	64.604.482
Unidade	
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	**118.543.577**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**118.543.577**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**118.543.577**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***118.543.577***

28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**118.543.577**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**118.543.577**
Função	
23 Comércio e Serviços	**118.543.577**
Subfunção	
122 Administração Geral	**53.939.095**
126 Tecnologia da Informação	**64.604.482**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**118.543.577**
122 Administração Geral	53.939.095
126 Tecnologia da Informação	64.604.482
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**118.543.577**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**118.543.577**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***118.543.577***

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**118.543.577**
	Atividades								**118.543.577**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**12.764.380**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5844)								12.764.380
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	12.764.380
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**41.174.715**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5845)								41.174.715
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	41.174.715
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**64.604.482**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5846)								64.604.482
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	64.604.482
Total									**118.543.577**

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**148.860.126.893**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.696.597.756**
2306 Política Nuclear	**57.373.251**
3101 Energia Elétrica	**4.138.003.886**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**141.968.152.000**
Função	
25 Energia	**148.860.126.893**
Subfunção	
122 Administração Geral	**877.429.218**
126 Tecnologia da Informação	**1.819.168.538**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**10.540.357**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**17.618.248**
662 Produção Industrial	**28.532.767**
663 Mineração	**681.879**
752 Energia Elétrica	**4.138.003.886**
753 Combustíveis Minerais	**139.953.568.000**
784 Transporte Aquaviário	**511.264.000**
785 Transportes Especiais	**1.503.320.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**148.860.126.893**
122 Administração Geral	877.429.218
126 Tecnologia da Informação	1.819.168.538
543 Recuperação de Áreas Degradadas	10.540.357
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	17.618.248
662 Produção Industrial	28.532.767
663 Mineração	681.879
752 Energia Elétrica	4.138.003.886
753 Combustíveis Minerais	139.953.568.000
784 Transporte Aquaviário	511.264.000
785 Transportes Especiais	1.503.320.000
Unidade	
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	**1.814.572.014**
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	**140.729.645.000**
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	**625.480.000**
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	**716.238.000**
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	**987.742.000**
32285 Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P	**6.541.000**
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	**2.794.389.000**
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	**42.253.000**
32367 Araucária Nitrogenados S.A.	**1.023.050.000**
32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	**6.550.000**
32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.	**4.578.000**
32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	**60.681.879**
32405 Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	**4.620.000**
32903 Transpetro Bel 09 S.A.	**43.787.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**148.860.126.893**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**146.329.615.149**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***146.329.615.149***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.330.511.744**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***1.023.050.000***
6. 2. 9. 0. 00. 00 ***Outras Fontes***	***307.461.744***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**1.200.000.000**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***600.000.000***
6. 3. 2. 0. 00. 00 ***Externas***	***600.000.000***

32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.814.572.014**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**33.910.128**
3101 Energia Elétrica	**1.780.661.886**
Função	
25 Energia	**1.814.572.014**
Subfunção	
122 Administração Geral	**5.105.590**
126 Tecnologia da Informação	**28.804.538**
752 Energia Elétrica	**1.780.661.886**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.814.572.014**
122 Administração Geral	5.105.590
126 Tecnologia da Informação	28.804.538
752 Energia Elétrica	1.780.661.886
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.814.572.014**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**307.110.270**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***307.110.270***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**307.461.744**
6. 2. 9. 0. 00. 00 ***Outras Fontes***	***307.461.744***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**1.200.000.000**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***600.000.000***
6. 3. 2. 0. 00. 00 ***Externas***	***600.000.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**33.910.128**
	Atividades								**33.910.128**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**5.105.590**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5847)								5.105.590
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	5.105.590
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**28.804.538**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5848)								28.804.538
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	28.804.538
3101	**Energia Elétrica**								**1.780.661.886**
	Atividades								**600.962.108**
3101 4477	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II**	**25 752**	I						**600.962.108**
3101 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5849)								600.962.108
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	600.962.108
	Projetos								**1.179.699.778**
3101 160T	**Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1**	**25 752**	I						**782.562.384**
3101 160T 3274	Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1 - No Município de Angra dos Reis - RJ (Seq: 5850)								782.562.384
	- Modernização realizada (% de execução física):50		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	782.562.384
3101 5E88	**Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW**	**25 752**	I						**397.137.394**
3101 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5851)								397.137.394
	- Usina implantada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	397.137.394
Total									**1.814.572.014**

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**140.729.645.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.483.121.000**
3101 Energia Elétrica	**2.357.342.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**135.889.182.000**
Função	
25 Energia	**140.729.645.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**773.382.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.709.739.000**
752 Energia Elétrica	**2.357.342.000**
753 Combustíveis Minerais	**135.121.508.000**
784 Transporte Aquaviário	**173.722.000**
785 Transportes Especiais	**593.952.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**140.729.645.000**
122 Administração Geral	773.382.000
126 Tecnologia da Informação	1.709.739.000
752 Energia Elétrica	2.357.342.000
753 Combustíveis Minerais	135.121.508.000
784 Transporte Aquaviário	173.722.000
785 Transportes Especiais	593.952.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**140.729.645.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**140.729.645.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***140.729.645.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.483.121.000**
	Atividades								**2.483.121.000**
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122	I						**702.741.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5852)								702.741.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	702.741.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122	I						**70.641.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5853)								70.641.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	70.641.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126	I						**1.709.739.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5854)								1.709.739.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.709.739.000
3101	**Energia Elétrica**								**2.357.342.000**
	Atividades								**2.357.342.000**
3101 6556	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico**	25 752	I						**2.357.342.000**
3101 6556 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - Nacional (Seq: 5855)								2.357.342.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.357.342.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**135.889.182.000**
	Atividades								**68.698.983.000**
3103 217X	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia**	25 753	I						**876.743.000**
3103 217X 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional (Seq: 5856)								876.743.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	876.743.000
3103 21A1	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	25 753	I						**12.172.895.000**
3103 21A1 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - Nacional (Seq: 5857)								12.172.895.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	12.172.895.000
3103 21A2	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural**	25 753	I						**752.354.000**
3103 21A2 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - Nacional (Seq: 5858)								752.354.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	752.354.000
3103 21A5	**Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**	25 753	I						**12.462.372.000**
3103 21A5 0001	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5859)								12.462.372.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	12.462.372.000
3103 21A6	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural**	25 753	I						**35.838.400.000**
3103 21A6 0010	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Norte (Seq: 5860)								377.537.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	377.537.000
3103 21A6 0020	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Nordeste (Seq: 5861)								818.923.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	818.923.000
3103 21A6 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sudeste (Seq: 5862)								34.641.940.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	34.641.940.000
3103 21C6	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	25 753	I						**6.118.484.000**
3103 21C6 0001	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5863)								6.118.484.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.118.484.000
3103 2D83	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)**	25 753	I						**477.735.000**
3103 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5864)								477.735.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	477.735.000
	Projetos								**67.190.199.000**
3103 11UN	**Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT**	25 785	I						**43.865.000**
3103 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT - No Estado de São Paulo (Seq: 5865) *- Obra executada (% de execução física):47*								43.865.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	43.865.000
3103 124V	**Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia**	25 753	I						**252.350.000**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103 124V 0054	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5866)								252.350.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	252.350.000
3103 151A	**Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia**	**25 753**	I						**281.017.000**
3103 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5867)								281.017.000
	- Unidade implantada (% de execução física):4		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	281.017.000
3103 152J	**Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ**	**25 785**	I						**549.479.000**
3103 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5868)								549.479.000
	- Gasoduto implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	549.479.000
3103 15SB	**Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)**	**25 753**	I						**6.000**
3103 15SB 0050	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 5869)								6.000
	- Sistema dutoviário implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.000
3103 15VG	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos**	**25 753**	I						**7.322.582.000**
3103 15VG 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste (Seq: 5870)								7.322.582.000
	- Infraestrutura construída (% de execução física):13		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	7.322.582.000
3103 15VH	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas**	**25 753**	I						**683.175.000**
3103 15VH 0020	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - Na Região Nordeste (Seq: 5871)								683.175.000
	- Infraestrutura implantada (% de execução física):10		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	683.175.000
3103 15X9	**Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos**	**25 753**	I						**5.553.465.000**
3103 15X9 0030	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5872)								5.553.465.000
	- Infraestrutura implantada (%):10		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	5.553.465.000
3103 15YH	**Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos**	**25 753**	I						**47.268.268.000**
3103 15YH 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5873)								47.268.268.000
	- Infraestrutura implantada (% de execução física):14		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	47.268.268.000
3103 164E	**Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos**	**25 753**	I						**117.691.000**
3103 164E 0030	Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste (Seq: 5874)								117.691.000
	- Infraestrutura construída (% de execução física):6		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	117.691.000
3103 164G	**Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras**	**25 753**	I						**1.349.000.000**
3103 164G 0001	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - Nacional (Seq: 5875)								1.349.000.000
	- Sistema implantado/modernizado (% de execução física):17		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	1.349.000.000
3103 164H	**Aquisição de Navios de Classe Handy**	**25 784**	I						**173.722.000**
3103 164H 0001	Aquisição de Navios de Classe Handy - Nacional (Seq: 5876)								173.722.000
	- Navio adquirido (% de execução):21		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	173.722.000
3103 1C59	**Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo**	**25 785**	I						**608.000**
3103 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo - No Estado de São Paulo (Seq: 5877)								608.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	608.000
3103 1P65	**Implantação da Refinaria Abreu e Lima**	**25 753**	I						**3.594.971.000**
3103 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima - No Estado de Pernambuco (Seq: 5878)								3.594.971.000
	- Obra executada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	3.594.971.000
Total									**140.729.645.000**

32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**625.480.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**625.480.000**
Função	
25 Energia	**625.480.000**
Subfunção	
785 Transportes Especiais	**625.480.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**625.480.000**
785 Transportes Especiais	625.480.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**625.480.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**625.480.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***625.480.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**625.480.000**
	Atividades								**438.235.000**
3103 **4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**	**25 785**	I						**438.235.000**
3103 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 5879)								438.235.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	438.235.000
	Projetos								**187.245.000**
3103 **15X8**	**Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil**	**25 785**	I						**187.245.000**
3103 15X8 0001	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional (Seq: 5880)								187.245.000
	- Implantação realizada (% de execução):5		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	187.245.000
Total									**625.480.000**

32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**716.238.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**143.173.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**573.065.000**
Função	
25 Energia	**716.238.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**77.772.000**
126 Tecnologia da Informação	**65.401.000**
784 Transporte Aquaviário	**332.964.000**
785 Transportes Especiais	**240.101.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**716.238.000**
122 Administração Geral	77.772.000
126 Tecnologia da Informação	65.401.000
784 Transporte Aquaviário	332.964.000
785 Transportes Especiais	240.101.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**716.238.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**716.238.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***716.238.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								143.173.000
	Atividades								143.173.000
0035 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122	I						6.517.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5881)								6.517.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.517.000
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122	I						71.255.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5882)								71.255.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	71.255.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126	I						65.401.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5883)								65.401.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	65.401.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								573.065.000
	Atividades								408.681.000
3103 2B38	**Manutenção e Adequação de Embarcações**	25 784	I						168.580.000
3103 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional (Seq: 5884)								168.580.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	168.580.000
3103 4107	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	25 785	I						240.101.000
3103 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 5885)								240.101.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	240.101.000
	Projetos								164.384.000
3103 160B	**Aquisição de Navios**	25 784	I						164.384.000
3103 160B 0001	Aquisição de Navios - Nacional (Seq: 5886)								164.384.000
	- Navio adquirido (% de execução física):10		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	164.384.000
Total									716.238.000

32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**987.742.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**330.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**987.412.000**
Função	
25 Energia	**987.742.000**
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	**330.000**
753 Combustíveis Minerais	**987.412.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**987.742.000**
126 Tecnologia da Informação	330.000
753 Combustíveis Minerais	987.412.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**987.742.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**987.742.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***987.742.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**330.000**
	Atividades								**330.000**
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**330.000**
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Seq: 5887)								330.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	330.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**987.412.000**
	Atividades								**987.412.000**
3103 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**987.412.000**
3103 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior (Seq: 5888)								987.412.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	987.412.000
Total									**987.742.000**

32285 - Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32285 - Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**6.541.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**6.541.000**
Função	
25 Energia	**6.541.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**6.541.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**6.541.000**
753 Combustíveis Minerais	6.541.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.541.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**6.541.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***6.541.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32285 - Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**6.541.000**
	Projetos								**6.541.000**
3103 **164W**	**Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural**	**25 753**	I						**6.541.000**
3103 164W 0001	Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural - Nacional (Seq: 5889)								6.541.000
	- Infraestrutura construída (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	6.541.000
Total									**6.541.000**

32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.794.389.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**11.751.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**2.782.638.000**
Função	
25 Energia	**2.794.389.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**4.661.000**
126 Tecnologia da Informação	**7.090.000**
753 Combustíveis Minerais	**2.782.638.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**2.794.389.000**
122 Administração Geral	4.661.000
126 Tecnologia da Informação	7.090.000
753 Combustíveis Minerais	2.782.638.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.794.389.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.794.389.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.794.389.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**11.751.000**
	Atividades								**11.751.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**4.661.000**
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior (Seq: 5890)								4.661.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.661.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**7.090.000**
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Seq: 5891)								7.090.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	7.090.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**2.782.638.000**
	Atividades								**2.782.638.000**
3103 215V	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**	**25 753**	I						**472.756.000**
3103 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior (Seq: 5892)								472.756.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	472.756.000
3103 21A3	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior**	**25 753**	I						**101.650.000**
3103 21A3 0002	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - Exterior (Seq: 5893)								101.650.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	101.650.000
3103 21C6	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**2.208.232.000**
3103 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior (Seq: 5894)								2.208.232.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	2.208.232.000
Total									**2.794.389.000**

32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**42.253.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**2.634.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**39.619.000**
Função	
25 Energia	**42.253.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.050.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.584.000**
753 Combustíveis Minerais	**39.619.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**42.253.000**
122 Administração Geral	1.050.000
126 Tecnologia da Informação	1.584.000
753 Combustíveis Minerais	39.619.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**42.253.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**42.253.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***42.253.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.634.000**
	Atividades								**2.634.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**1.050.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5895)								1.050.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.050.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**1.584.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5896)								1.584.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.584.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**39.619.000**
	Atividades								**39.619.000**
3103 **21A4**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel**	**25 753**	I						**39.619.000**
3103 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional (Seq: 5897)								39.619.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	39.619.000
Total									**42.253.000**

32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.023.050.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**7.200.000**
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**1.015.850.000**
Função	
25 Energia	**1.023.050.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.600.000**
126 Tecnologia da Informação	**3.600.000**
753 Combustíveis Minerais	**1.015.850.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.023.050.000**
122 Administração Geral	3.600.000
126 Tecnologia da Informação	3.600.000
753 Combustíveis Minerais	1.015.850.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.023.050.000**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.023.050.000**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***1.023.050.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**7.200.000**
	Atividades								**7.200.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**3.600.000**
0035 4102 0041	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná (Seq: 5898)								3.600.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.600.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**3.600.000**
0035 4103 0041	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Paraná (Seq: 5899)								3.600.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.600.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**1.015.850.000**
	Atividades								**1.015.850.000**
3103 6595	**Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**	**25 753**	I						**1.015.850.000**
3103 6595 0041	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná (Seq: 5900)								1.015.850.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.015.850.000
Total									**1.023.050.000**

32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia R$ 1,00

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**6.550.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**6.550.000**
Função	
25 Energia	**6.550.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**6.550.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**6.550.000**
122 Administração Geral	6.550.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.550.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**6.550.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***6.550.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**6.550.000**
	Atividades								**6.550.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**5.100.000**
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5901)								5.100.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.100.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**1.450.000**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5902)								1.450.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.450.000
Total									**6.550.000**

32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**4.578.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**4.578.000**
Função	
25 Energia	**4.578.000**
Subfunção	
784 Transporte Aquaviário	**4.578.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**4.578.000**
784 Transporte Aquaviário	4.578.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**4.578.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**4.578.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***4.578.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**4.578.000**
	Atividades								**4.578.000**
3103 **2D37**	**Manutenção e Adequação de Navios**	**25 784**	I						**4.578.000**
3103 2D37 0002	Manutenção e Adequação de Navios - Exterior (Seq: 5903)								4.578.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	4.578.000
Total									**4.578.000**

32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**60.681.879**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**3.308.628**
2306 Política Nuclear	**57.373.251**
Função	
25 Energia	**60.681.879**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.308.628**
126 Tecnologia da Informação	**1.000.000**
543 Recuperação de Áreas Degradadas	**10.540.357**
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**17.618.248**
662 Produção Industrial	**28.532.767**
663 Mineração	**681.879**
Função/SubFunção	
25 Energia	**60.681.879**
122 Administração Geral	2.308.628
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas	10.540.357
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	17.618.248
662 Produção Industrial	28.532.767
663 Mineração	681.879
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**60.681.879**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**60.681.879**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***60.681.879***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.308.628**
	Atividades								**3.308.628**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**607.195**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5904)								607.195
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	607.195
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**1.701.433**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5905)								1.701.433
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.701.433
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**1.000.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5906)								1.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.000.000
2306	**Política Nuclear**								**57.373.251**
	Atividades								**39.073.124**
2306 **21EH**	**Fabricação do Combustível Nuclear**	**25 662**	I						**28.532.767**
2306 21EH 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 5907)								28.532.767
	- Elemento combustível produzido (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	28.532.767
2306 **21EI**	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo**	**25 543**	I						**10.540.357**
2306 21EI 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo - Nacional (Seq: 5908)								10.540.357
	- Área recuperada (% de execução):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	10.540.357
	Projetos								**18.300.127**
2306 **15ZL**	**Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio**	**25 663**	I						**681.879**
2306 15ZL 1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetité - BA (Seq: 5909)								681.879
	- Produção ampliada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	681.879
2306 **15ZN**	**Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio**	**25 572**	I						**17.618.248**
2306 15ZN 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste (Seq: 5910)								17.618.248
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	1495	17.618.248
Total									**60.681.879**

32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**4.620.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**4.620.000**
Função	
25 Energia	**4.620.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.620.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**4.620.000**
122 Administração Geral	3.000.000
126 Tecnologia da Informação	1.620.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**4.620.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**4.620.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***4.620.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.620.000**
	Atividades								**4.620.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**3.000.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5911)								3.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	3.000.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**1.620.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5912)								1.620.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	1.620.000
Total									**4.620.000**

32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**43.787.000**
Programa	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	**43.787.000**
Função	
25 Energia	**43.787.000**
Subfunção	
785 Transportes Especiais	**43.787.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**43.787.000**
785 Transportes Especiais	43.787.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**43.787.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**43.787.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***43.787.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**43.787.000**
	Atividades								**43.787.000**
3103 4107	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	**25 785**	I						**43.787.000**
3103 4107 0015	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - No Estado do Pará (Seq: 5913)								43.787.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	1495	43.787.000
Total									**43.787.000**

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**591.995.811**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**4.888.632**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**587.107.179**
Função	
10 Saúde	**591.995.811**
Subfunção	
122 Administração Geral	**4.001.500**
126 Tecnologia da Informação	**887.132**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**587.107.179**
Função/SubFunção	
10 Saúde	**591.995.811**
122 Administração Geral	4.001.500
126 Tecnologia da Informação	887.132
303 Suporte Profilático e Terapêutico	587.107.179
Unidade	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	**591.995.811**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**591.995.811**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**591.995.811**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***591.995.811***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	400.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	191.995.811

36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**591.995.811**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**4.888.632**
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	**587.107.179**
Função	
10 Saúde	**591.995.811**
Subfunção	
122 Administração Geral	**4.001.500**
126 Tecnologia da Informação	**887.132**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**587.107.179**
Função/SubFunção	
10 Saúde	**591.995.811**
122 Administração Geral	4.001.500
126 Tecnologia da Informação	887.132
303 Suporte Profilático e Terapêutico	587.107.179
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**591.995.811**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**591.995.811**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***591.995.811***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	400.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	191.995.811

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.888.632**
	Atividades								**4.888.632**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**10 122**	I						**4.001.500**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5914)								4.001.500
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.001.500
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**10 126**	I						**887.132**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5915)								887.132
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	887.132
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**587.107.179**
	Projetos								**587.107.179**
5120 146V	**Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos**	**10 303**	I						**56.940.845**
5120 146V 0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5916)								56.940.845
	- Equipamento adquirido (% de execução física):8		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	56.940.845
5120 15EY	**Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás**	**10 303**	I						**185.473.219**
5120 15EY 0026	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco (Seq: 5917)								185.473.219
	- Fábrica implantada (% de execução física):43		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	185.473.219
5120 1H00	**Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)**	**10 303**	I						**344.693.115**
5120 1H00 0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5918)								344.693.115
	- Fábrica implantada (% de execução física):24		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	344.693.115
Total									**591.995.811**

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.611.173.656**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.343.318.736**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**267.854.920**
Função	
24 Comunicações	**1.611.173.656**
Subfunção	
122 Administração Geral	**695.693.004**
126 Tecnologia da Informação	**231.003.848**
721 Comunicações Postais	**684.476.804**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**1.611.173.656**
122 Administração Geral	695.693.004
126 Tecnologia da Informação	231.003.848
721 Comunicações Postais	684.476.804
Unidade	
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	**1.611.173.656**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.611.173.656**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**855.085.091**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***855.085.091***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**756.088.565**
6. 3. 2. 0. 00. 00 ***Externas***	***756.088.565***

41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.611.173.656**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.343.318.736**
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	**267.854.920**
Função	
24 Comunicações	**1.611.173.656**
Subfunção	
122 Administração Geral	**695.693.004**
126 Tecnologia da Informação	**231.003.848**
721 Comunicações Postais	**684.476.804**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**1.611.173.656**
122 Administração Geral	695.693.004
126 Tecnologia da Informação	231.003.848
721 Comunicações Postais	684.476.804
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.611.173.656**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**855.085.091**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***855.085.091***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**756.088.565**
6. 3. 2. 0. 00. 00 ***Externas***	***756.088.565***

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.343.318.736**
	Atividades								**1.343.318.736**
0035 20PU	**Manutenção da Infraestrutura dos Correios**	**24 721**	I						**416.621.884**
0035 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5919)								416.621.884
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	416.621.884
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**24 122**	I						**695.693.004**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5920)								695.693.004
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	695.693.004
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**24 126**	I						**231.003.848**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5921)								231.003.848
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	231.003.848
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**267.854.920**
	Projetos								**267.854.920**
2305 146W	**Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios**	**24 721**	I						**79.930.192**
2305 146W 0001	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5922)								79.930.192
	- Máquina/equipamento adquirida(o) (%):56		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	79.930.192
2305 15VF	**Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios**	**24 721**	I						**9.886.394**
2305 15VF 0001	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - Nacional (Seq: 5923)								9.886.394
	- Unidade instalada (unidade):92		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	9.886.394
2305 163N	**Construção de Novos Centros de Serviços Postais**	**24 721**	I						**178.038.334**
2305 163N 0001	Construção de Novos Centros de Serviços Postais - Nacional (Seq: 5924)								178.038.334
	- Centro construído (% de execução):56		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	178.038.334
Total									**1.611.173.656**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**233.134.951**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**233.134.951**
Função	
09 Previdência Social	**233.134.951**
Subfunção	
122 Administração Geral	**98.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**135.134.951**
Função/SubFunção	
09 Previdência Social	**233.134.951**
122 Administração Geral	98.000.000
126 Tecnologia da Informação	135.134.951
Unidade	
46202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	**233.134.951**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**233.134.951**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**233.134.951**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***233.134.951***

46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **R$ 1,00**

Unidade: 46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**233.134.951**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**233.134.951**
Função	
09 Previdência Social	**233.134.951**
Subfunção	
122 Administração Geral	**98.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**135.134.951**
Função/SubFunção	
09 Previdência Social	**233.134.951**
122 Administração Geral	98.000.000
126 Tecnologia da Informação	135.134.951
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**233.134.951**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**233.134.951**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***233.134.951***

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Unidade: 46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**233.134.951**
	Atividades								**233.134.951**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**09 122**	I						**81.000.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5925)								81.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	81.000.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**09 122**	I						**17.000.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5926)								17.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	17.000.000
0035 **4117**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social**	**09 126**	I						**135.134.951**
0035 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional (Seq: 5927)								135.134.951
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	135.134.951
Total									**233.134.951**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**122.587.500**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**122.587.500**
Função	
20 Agricultura	**122.587.500**
Subfunção	
122 Administração Geral	**116.493.550**
126 Tecnologia da Informação	**6.093.950**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**122.587.500**
122 Administração Geral	116.493.550
126 Tecnologia da Informação	6.093.950
Unidade	
49203 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	**110.000.000**
49204 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	**12.587.500**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**122.587.500**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**122.587.500**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***122.587.500***

49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**110.000.000**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**110.000.000**
Função	
20 Agricultura	**110.000.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**105.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**5.000.000**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**110.000.000**
122 Administração Geral	105.000.000
126 Tecnologia da Informação	5.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**110.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**110.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***110.000.000***

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade: 49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**110.000.000**
	Atividades								**110.000.000**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**20 122**	I						**5.000.000**
0035 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5928)								5.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.000.000
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**20 126**	I						**5.000.000**
0035 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5929)								5.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.000.000
0035 4105	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	**20 122**	I						**100.000.000**
0035 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5930)								100.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000.000
Total									**110.000.000**

49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar **R$ 1,00**

Unidade: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**12.587.500**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**12.587.500**
Função	
20 Agricultura	**12.587.500**
Subfunção	
122 Administração Geral	**11.493.550**
126 Tecnologia da Informação	**1.093.950**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**12.587.500**
122 Administração Geral	11.493.550
126 Tecnologia da Informação	1.093.950
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**12.587.500**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**12.587.500**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***12.587.500***

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**12.587.500**
	Atividades								**12.587.500**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**20 122**	I						**7.446.230**
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5931)								7.446.230
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	7.446.230
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**20 126**	I						**1.093.950**
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5932)								1.093.950
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.093.950
0035 4105	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	**20 122**	I						**4.047.320**
0035 4105 0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo (Seq: 5933)								4.047.320
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.047.320
Total									**12.587.500**

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.927.635.810**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**14.994.110**
6112 Defesa Nacional	**2.912.641.700**
Função	
05 Defesa Nacional	**2.927.635.810**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.874.770.700**
126 Tecnologia da Informação	**3.759.110**
781 Transporte Aéreo	**49.106.000**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**2.927.635.810**
122 Administração Geral	2.874.770.700
126 Tecnologia da Informação	3.759.110
781 Transporte Aéreo	49.106.000
Unidade	
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	**2.869.768.250**
52234 NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	**57.867.560**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.927.635.810**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**98.800.110**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***98.800.110***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**2.828.835.700**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***2.828.835.700***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.828.835.700

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.869.768.250**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**6.232.550**
6112 Defesa Nacional	**2.863.535.700**
Função	
05 Defesa Nacional	**2.869.768.250**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.868.120.700**
126 Tecnologia da Informação	**1.647.550**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**2.869.768.250**
122 Administração Geral	2.868.120.700
126 Tecnologia da Informação	1.647.550
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.869.768.250**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**40.932.550**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***40.932.550***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**2.828.835.700**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***2.828.835.700***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.828.835.700

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**6.232.550**
	Atividades								**6.232.550**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**05 122**	I						**2.315.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5934)								2.315.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.315.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**05 122**	I						**2.270.000**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5935)								2.270.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.270.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**05 126**	I						**1.647.550**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5936)								1.647.550
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.647.550
6112	**Defesa Nacional**								**2.863.535.700**
	Projetos								**2.863.535.700**
6112 **15OZ**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT)**	**05 122**	I						**2.540.856.910**
6112 15OZ 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT) - Nacional (Seq: 5937)								2.540.856.910
	- Navio construído (% de execução):22		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	2.540.856.910
6112 **15S3**	**Obtenção de Navio Polar**	**05 122**	I						**287.878.790**
6112 15S3 0001	Obtenção de Navio Polar - Nacional (Seq: 5938)								287.878.790
	- Navio obtido (% de execução):38		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	287.878.790
6112 **15V9**	**Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos**	**05 122**	I						**6.000.000**
6112 15V9 3341	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5939)								6.000.000
	- Edifício reformado (% de execução):40		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.000.000
6112 **15VC**	**Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos**	**05 122**	I						**2.600.000**
6112 15VC 3341	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5940)								2.600.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.600.000
6112 **15VD**	**Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte**	**05 122**	I						**3.150.000**
6112 15VD 3341	Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5941)								3.150.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.150.000
6112 **15VE**	**Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)**	**05 122**	I						**100.000**
6112 15VE 3341	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5942)								100.000
	- Prédio reformado (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	100.000
6112 **15WT**	**Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta**	**05 122**	I						**600.000**
6112 15WT 3341	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5943)								600.000
	- Equipamento adquirido (unidade):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	600.000
6112 **15YK**	**Aquisição de Forno de Indução com 4 estações**	**05 122**	I						**2.200.000**
6112 15YK 3341	Aquisição de Forno de Indução com 4 estações - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5944)								2.200.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.200.000
6112 **15YL**	**Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC**	**05 122**	I						**1.000.000**
6112 15YL 3341	Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5945)								1.000.000
	- Instalação ampliada (% de execução):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
6112 **15YM**	**Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC**	**05 122**	I						**2.500.000**
6112 15YM 3341	Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5946)								2.500.000
	- Sistema implantado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.500.000
6112 **160K**	**Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital**	**05 122**	I						**2.800.000**
6112 160K 3341	Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5947)								2.800.000
	- Equipamento adquirido (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.800.000
6112 **164I**	**Construção de um protótipo de uma lancha de alta perfomance de patrulha e Inspeção (LPI)**	**05 122**	I						**5.000.000**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
6112 164I 3341	Construção de um protótipo de uma lancha de alta perfomance de patrulha e Inspeção (LPI) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5948)								5.000.000
	- Lancha obtida (% de execução):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	5.000.000
6112 164J	**Desenvolvimento de uma nova loja virtual**	**05 122**	I						**350.000**
6112 164J 3341	Desenvolvimento de uma nova loja virtual - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5949)								350.000
	- Software desenvolvido (%):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	350.000
6112 164K	**Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1°DN)**	**05 122**	I						**8.500.000**
6112 164K 3341	Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1°DN) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 5950)								8.500.000
	- Sistema adquirido (% de execução):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.500.000
Total									**2.869.768.250**

52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**57.867.560**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**8.761.560**
6112 Defesa Nacional	**49.106.000**
Função	
05 Defesa Nacional	**57.867.560**
Subfunção	
122 Administração Geral	**6.650.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.111.560**
781 Transporte Aéreo	**49.106.000**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**57.867.560**
122 Administração Geral	6.650.000
126 Tecnologia da Informação	2.111.560
781 Transporte Aéreo	49.106.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**57.867.560**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**57.867.560**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***57.867.560***

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**8.761.560**
	Atividades								**8.761.560**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**05 122**	I						**4.000.000**
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5951)								4.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.000.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**05 122**	I						**2.650.000**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5952)								2.650.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.650.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**05 126**	I						**2.111.560**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5953)								2.111.560
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.111.560
6112	**Defesa Nacional**								**49.106.000**
	Atividades								**45.256.000**
6112 **21DY**	**Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea**	**05 781**	I						**45.256.000**
6112 21DY 0001	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea - Nacional (Seq: 5954)								45.256.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	45.256.000
	Projetos								**3.850.000**
6112 **15YR**	**Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea**	**05 781**	I						**3.850.000**
6112 15YR 0001	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - Nacional (Seq: 5955)								3.850.000
	- Modernização realizada (% de execução física):16		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.850.000
Total									**57.867.560**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.668.578.749**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**170.496.791**
3104 Aviação Civil	**436.847.825**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**1.061.234.133**
Função	
26 Transporte	**1.668.578.749**
Subfunção	
122 Administração Geral	**78.007.259**
126 Tecnologia da Informação	**92.489.532**
781 Transporte Aéreo	**436.847.825**
784 Transporte Aquaviário	**1.061.234.133**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**1.668.578.749**
122 Administração Geral	78.007.259
126 Tecnologia da Informação	92.489.532
781 Transporte Aéreo	436.847.825
784 Transporte Aquaviário	1.061.234.133
Unidade	
68205 Companhia Docas do Ceará - CDC	**42.099.795**
68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	**282.070.842**
68208 Autoridade Portuária de Santos S.A	**259.066.949**
68210 Companhia Docas do Pará - CDP	**241.291.815**
68211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	**316.274.694**
68212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	**76.007.380**
68214 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	**451.767.274**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.668.578.749**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.180.295.111**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.180.295.111***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**488.283.638**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***488.283.638***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	438.213.151
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	50.070.487

68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**42.099.795**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**4.141.600**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**37.958.195**
Função	
26 Transporte	**42.099.795**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.541.600**
126 Tecnologia da Informação	**600.000**
784 Transporte Aquaviário	**37.958.195**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**42.099.795**
122 Administração Geral	3.541.600
126 Tecnologia da Informação	600.000
784 Transporte Aquaviário	37.958.195
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**42.099.795**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**41.345.778**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***41.345.778***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**754.017**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***754.017***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	754.017

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.141.600**
	Atividades								**4.141.600**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**3.200.000**
0035 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 5956)								3.200.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.200.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**341.600**
0035 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará (Seq: 5957)								341.600
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	341.600
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**600.000**
0035 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará (Seq: 5958)								600.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	600.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**37.958.195**
	Atividades								**3.200.833**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**1.190.000**
3105 20HL 0023	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará (Seq: 5959)								1.190.000
	- Estudo realizado (unidade):3		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.190.000
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**2.010.833**
3105 20HM 0023	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Ceará (Seq: 5960)								2.010.833
	- Estudo realizado (unidade):6		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.010.833
	Projetos								**34.757.362**
3105 **142Z**	**Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**11.275.000**
3105 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5961)								11.275.000
	- Obra executada (% de execução física):37		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	11.275.000
3105 **143A**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**16.949.343**
3105 143A 0023	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5962)								16.949.343
	- Obra executada (% de execução física):56		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	16.949.343
3105 **147E**	**Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**2.542.819**
3105 147E 0023	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5963)								2.542.819
	- Obra executada (% de execução física):17		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.542.819
3105 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**390.200**
3105 14KM 0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará (Seq: 5964)								390.200
	- Implantação realizada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	390.200
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**600.000**
3105 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 5965)								600.000
	- Implantação realizada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	600.000
3105 **15YD**	**Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**3.000.000**
3105 15YD 0023	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5966)								3.000.000
	- Obra executada (% de execução física):36		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.000.000
Total									**42.099.795**

68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**282.070.842**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**27.231.000**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**254.839.842**
Função	
26 Transporte	**282.070.842**
Subfunção	
122 Administração Geral	**18.647.000**
126 Tecnologia da Informação	**8.584.000**
784 Transporte Aquaviário	**254.839.842**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**282.070.842**
122 Administração Geral	18.647.000
126 Tecnologia da Informação	8.584.000
784 Transporte Aquaviário	254.839.842
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**282.070.842**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**200.375.937**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***200.375.937***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**81.694.905**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***81.694.905***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	81.194.905
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	500.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**27.231.000**
	Atividades								**27.231.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**17.347.000**
0035 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 5967)								17.347.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	17.347.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**1.300.000**
0035 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia (Seq: 5968)								1.300.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.300.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**8.584.000**
0035 4103 0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia (Seq: 5969)								8.584.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.584.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**254.839.842**
	Atividades								**123.286.250**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**24.940.000**
3105 20HL 0029	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia (Seq: 5970)								24.940.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	24.940.000
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**18.625.000**
3105 20HM 0029	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado da Bahia (Seq: 5971)								18.625.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	18.625.000
3105 **21CT**	**Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**2.131.250**
3105 21CT 0029	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5972)								2.131.250
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.131.250
3105 **21CU**	**Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**43.260.000**
3105 21CU 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5973)								43.260.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	43.260.000
3105 **21CV**	**Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**27.830.000**
3105 21CV 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5974)								27.830.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	27.830.000
3105 **21CW**	**Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba**	**26 784**	I						**6.500.000**
3105 21CW 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia (Seq: 5975)								6.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.500.000
	Projetos								**131.553.592**
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**500.000**
3105 14RC 0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 5976)								500.000
	- Implantação realizada (% de execução física):14		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
3105 **160R**	**Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA**	**26 784**	I						**7.146.053**
3105 160R 0029	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA - No Estado da Bahia (Seq: 5977)								7.146.053
	- Implantação realizada (% de execução física):60		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	7.146.053
3105 **164O**	**Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA**	**26 784**	I						**105.907.539**
3105 164O 0029	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA - No Estado da Bahia (Seq: 5978)								105.907.539
	- Dragagem concluída (m³):395570		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	105.907.539
3105 **164Q**	**Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador**	**26 784**	I						**10.000.000**
3105 164Q 0029	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador - No Estado da Bahia (Seq: 5979)								10.000.000
	- Dragagem concluída (m³):395570		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	10.000.000
3105 **164R**	**Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA**	**26 784**	I						**8.000.000**
3105 164R 0029	Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA - No Estado da Bahia (Seq: 5980)								8.000.000

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	- Dragagem concluída (m³):395570		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	8.000.000
Total									**282.070.842**

68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**259.066.949**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**40.414.898**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**218.652.051**
Função	
26 Transporte	**259.066.949**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.605.568**
126 Tecnologia da Informação	**38.809.330**
784 Transporte Aquaviário	**218.652.051**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**259.066.949**
122 Administração Geral	1.605.568
126 Tecnologia da Informação	38.809.330
784 Transporte Aquaviário	218.652.051
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**259.066.949**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**257.935.140**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***257.935.140***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.131.809**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***1.131.809***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	1.131.809

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**40.414.898**
	Atividades								**40.414.898**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**1.605.568**
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5981)								1.605.568
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.605.568
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**38.809.330**
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5982)								38.809.330
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	38.809.330
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**218.652.051**
	Projetos								**218.652.051**
3105 **12NK**	**Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**23.220.603**
3105 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5983)								23.220.603
	- Obra executada (% de execução física):23		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	23.220.603
3105 **143Y**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**31.263.011**
3105 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5984)								31.263.011
	- Obra executada (% de execução física):55		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	31.263.011
3105 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**33.840.838**
3105 14KJ 0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 5985)								33.840.838
	- Sistema implantado (% de execução física):18		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	33.840.838
3105 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**1.308.217**
3105 14KM 0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo (Seq: 5986)								1.308.217
	- Implantação realizada (% de execução física):65		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.308.217
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**11.000.000**
3105 14RC 0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo (Seq: 5987)								11.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):95		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	11.000.000
3105 **15N8**	**Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé**	**26 784**	I						**10.000.000**
3105 15N8 0035	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo (Seq: 5988)								10.000.000
	- Obra executada (% de execução física):6		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.000.000
3105 **15ZZ**	**Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá**	**26 784**	I						**25.961.800**
3105 15ZZ 0035	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá - No Estado de São Paulo (Seq: 5989)								25.961.800
	- Túnel construído (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	25.961.800
3105 **162Y**	**Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**22.304.779**
3105 162Y 3908	Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP) - No Município de Santos - SP (Seq: 5990)								22.304.779
	- Dragagem realizada (mil m³):484		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	22.304.779
3105 **1C66**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)**	**26 784**	I						**36.286.136**
3105 1C66 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5991)								36.286.136
	- Trecho pavimentado (% de execução física):4		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	36.286.136
3105 **1C67**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)**	**26 784**	I						**23.466.667**
3105 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5992)								23.466.667
	- Trecho pavimentado (% de execução física):9		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	23.466.667
Total									**259.066.949**

68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**241.291.815**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**12.066.000**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**229.225.815**
Função	
26 Transporte	**241.291.815**
Subfunção	
122 Administração Geral	**8.826.000**
126 Tecnologia da Informação	**3.240.000**
784 Transporte Aquaviário	**229.225.815**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**241.291.815**
122 Administração Geral	8.826.000
126 Tecnologia da Informação	3.240.000
784 Transporte Aquaviário	229.225.815
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**241.291.815**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**187.048.225**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***187.048.225***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**54.243.590**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***54.243.590***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	51.880.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.363.590

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**12.066.000**
	Atividades								**10.066.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**2.026.000**
0035 4101 0015	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5993)								2.026.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.026.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**4.800.000**
0035 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará (Seq: 5994)								4.800.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.800.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**3.240.000**
0035 4103 0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará (Seq: 5995)								3.240.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	3.240.000
	Projetos								**2.000.000**
0035 **3286**	**Instalação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**2.000.000**
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5996)								2.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.000.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**229.225.815**
	Atividades								**7.142.113**
3105 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**4.814.283**
3105 20HL 0015	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 5997)								4.814.283
	- Estudo realizado (unidade):9		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.814.283
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**2.327.830**
3105 20HM 0015	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Pará (Seq: 5998)								2.327.830
	- Estudo realizado (unidade):12		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.327.830
	Projetos								**222.083.702**
3105 **11WH**	**Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)**	**26 784**	I						**2.083.694**
3105 11WH 0015	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5999)								2.083.694
	- Obra realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	2.083.694
3105 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**14.470.000**
3105 14KL 0015	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 6000)								14.470.000
	- Implantação realizada (% de execução física):69		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	14.470.000
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**1.000.000**
3105 14RC 0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará (Seq: 6001)								1.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):14		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
3105 **15WW**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**4.542.277**
3105 15WW 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 6002)								4.542.277
	- Obra executada (% de execução física):6		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.542.277
3105 **15WX**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**13.219.531**
3105 15WX 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 6003)								13.219.531
	- Obra executada (% de execução física):18		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	13.219.531
3105 **15WY**	**Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**18.442.313**
3105 15WY 0015	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 6004)								18.442.313
	- Obra executada (% de execução física):27		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	18.442.313
3105 **15WZ**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**1.500.000**
3105 15WZ 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 6005)								1.500.000
	- Obra executada (% de execução física):10		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.500.000
3105 **15X0**	**Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**151.183.574**
3105 15X0 0015	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 6006)								151.183.574
	- Dragagem realizada (mil m³):2373		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	151.183.574

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
3105 15X2	**Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP**	**26 784**	I						**15.642.313**
3105 15X2 0015	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará (Seq: 6007)								15.642.313
	- Sistema implantado/mantido (% de execução física):11		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	15.642.313
Total									**241.291.815**

68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**316.274.694**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**70.398.744**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**245.875.950**
Função	
26 Transporte	**316.274.694**
Subfunção	
122 Administração Geral	**42.714.542**
126 Tecnologia da Informação	**27.684.202**
784 Transporte Aquaviário	**245.875.950**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**316.274.694**
122 Administração Geral	42.714.542
126 Tecnologia da Informação	27.684.202
784 Transporte Aquaviário	245.875.950
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**316.274.694**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**146.649.439**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***146.649.439***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**169.625.255**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***169.625.255***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	160.392.888
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	9.232.367

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**70.398.744**
	Atividades								**70.398.744**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**30.474.800**
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6008)								30.474.800
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	30.474.800
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**12.239.742**
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6009)								12.239.742
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	12.239.742
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**27.684.202**
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6010)								27.684.202
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	27.684.202
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**245.875.950**
	Atividades								**49.439.854**
3105 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**20.000.000**
3105 20HM 0033	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6011)								20.000.000
	- Estudo realizado (unidade):6		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	20.000.000
3105 **21EX**	**Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ**	**26 784**	I						**10.499.258**
3105 21EX 0033	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6012)								10.499.258
			I	*4 - INV*	5	90	0	1495	10.499.258
3105 **21EY**	**Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ**	**26 784**	I						**18.940.596**
3105 21EY 0033	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6013)								18.940.596
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	18.940.596
	Projetos								**196.436.096**
3105 **12LG**	**Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	**26 784**	I						**128.392.888**
3105 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6014)								128.392.888
	- Obra executada (% de execução física):34		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	128.392.888
3105 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**35.043.208**
3105 14KJ 3303	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 6015)								17.521.604
	- Sistema implantado (% de execução física):20		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	17.521.604
3105 14KJ 3341	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 6016)								17.521.604
	- Sistema implantado (% de execução física):20		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	17.521.604
3105 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**1.000.000**
3105 14RC 0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6017)								1.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):20		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.000.000
3105 **15YE**	**Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro**	**26 784**	I						**32.000.000**
3105 15YE 0033	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6018)								32.000.000
	- Dragagem realizada (m³):338257		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	32.000.000
Total									**316.274.694**

68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**76.007.380**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**1.325.100**
3105 Portos e Transporte Aquaviário	**74.682.280**
Função	
26 Transporte	**76.007.380**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.000.100**
126 Tecnologia da Informação	**325.000**
784 Transporte Aquaviário	**74.682.280**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**76.007.380**
122 Administração Geral	1.000.100
126 Tecnologia da Informação	325.000
784 Transporte Aquaviário	74.682.280
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**76.007.380**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**30.680.615**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***30.680.615***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**45.326.765**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***45.326.765***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	35.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	10.326.765

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.325.100**
	Atividades								**1.325.100**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122	I						**1.000.100**
0035 4102 0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6019)								500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.000
0035 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 6020)								500.100
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	500.100
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126	I						**325.000**
0035 4103 0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6021)								239.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	239.000
0035 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 6022)								86.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	86.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**74.682.280**
	Atividades								**134.999**
3105 20HL	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784	I						**10.746**
3105 20HL 1262	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Município de Natal - RN (Seq: 6023)								10.746
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	10.746
3105 20HM	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784	I						**124.253**
3105 20HM 1262	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Município de Natal - RN (Seq: 6024)								124.253
	- Estudo realizado (unidade):2		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	124.253
	Projetos								**74.547.281**
3105 12LN	**Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)**	26 784	I						**8.470.756**
3105 12LN 0024	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6025)								8.470.756
	- Obra executada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	8.470.756
3105 12LP	**Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)**	26 784	I						**213.752**
3105 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6026)								213.752
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	213.752
3105 145H	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)**	26 784	I						**4.635.515**
3105 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6027)								4.635.515
	- Obra concluída (% de execução física):6		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	4.635.515
3105 145U	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)**	26 784	I						**408.461**
3105 145U 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6028)								408.461
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	408.461
3105 14N0	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)**	26 784	I						**15.000.000**
3105 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 6029)								15.000.000
	- Projeto concluído (% de execução física):19		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	15.000.000
3105 14RC	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784	I						**108.797**
3105 14RC 0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6030)								108.797
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	108.797
3105 160U	**Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL**	26 784	I						**6.000.000**
3105 160U 1795	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 6031)								6.000.000
	- Obra executada (% de execução):60		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	6.000.000
3105 162V	**Instalação de Usina Fotovoltaica**	26 784	I						**1.000.000**
3105 162V 1262	Instalação de Usina Fotovoltaica - No Município de Natal - RN (Seq: 6032)								1.000.000
	- Usina fotovoltaica construída (% de execução):20		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	1.000.000
3105 162W	**Reforma dos Armazéns 1 e 2**	26 784	I						**400.000**
3105 162W 1262	Reforma dos Armazéns 1 e 2 - No Município de Natal - RN (Seq: 6033)								400.000
	- Obra executada (% de execução):20		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	400.000
3105 162X	**Reforma dos Galpões 1 e 2**	26 784	I						**300.000**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 162X 1262	Reforma dos Galpões 1 e 2 - No Município de Natal - RN (Seq: 6034)								300.000
	- Obra executada (% de execução):15		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	300.000
3105 164U	**Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**10.000**
3105 164U 0024	Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6035)								10.000
	- Defensa instalada (unidade):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	10.000
3105 164V	**Instalação de Usina Fotovoltaica no Porto de Maceió (AL)**	**26 784**	I						**2.000.000**
3105 164V 0027	Instalação de Usina Fotovoltaica no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 6036)								2.000.000
	- Usina fotovoltaica implantada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	2.000.000
3105 165Y	**Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**36.000.000**
3105 165Y 0024	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6037)								36.000.000
	- Dragagem concluída (m³):1126519		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	36.000.000
Total									**76.007.380**

68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos **R$ 1,00**

Unidade: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**451.767.274**
Programa	
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	**14.919.449**
3104 Aviação Civil	**436.847.825**
Função	
26 Transporte	**451.767.274**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.672.449**
126 Tecnologia da Informação	**13.247.000**
781 Transporte Aéreo	**436.847.825**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**451.767.274**
122 Administração Geral	1.672.449
126 Tecnologia da Informação	13.247.000
781 Transporte Aéreo	436.847.825
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**451.767.274**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**316.259.977**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***316.259.977***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**135.507.297**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***135.507.297***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	109.745.358
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	25.761.939

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Subtítulo/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**14.919.449**
	Atividades								**14.919.449**
0035 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**1.672.449**
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6038)								1.672.449
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	1.672.449
0035 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**13.247.000**
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6039)								13.247.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	1495	13.247.000
3104	**Aviação Civil**								**436.847.825**
	Projetos								**436.847.825**
3104 157L	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**	**26 781**	I						**14.874.911**
3104 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 6040)								14.874.911
	- Aeroporto adequado (unidade):9		I	*4 - INV*	2	90	0	1495	14.874.911
3104 160A	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero**	**26 781**	I						**254.960.848**
3104 160A 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Nacional (Seq: 6041)								252.540.848
	- Aeroporto adequado (unidade):8		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	252.540.848
3104 160A 0101	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Ariquemes - RO (Seq: 6042)								2.420.000
	- Aeroporto adequado (unidade):1		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	2.420.000
3104 1F54	**Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**	**26 781**	I						**167.012.066**
3104 1F54 0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6043)								167.012.066
	- Obra concluída (% de execução física):42		I	*4 - INV*	5	90	0	1495	167.012.066
Total									**451.767.274**

EM nº 00071/2024 MPO

Brasília, 30 de Agosto de 2024

Senhor Presidente da República,

1. Submeto à sua consideração, anexo, o Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025", no valor de R$ 5.866.467.075.494,00 (cinco trilhões oitocentos e sessenta e seis bilhões quatrocentos e sessenta e sete milhões setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais), sendo R$ 5.699.890.564.506,00 (cinco trilhões seiscentos e noventa e nove bilhões oitocentos e noventa milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e seis reais), dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e R$ 166.576.510.988,00 (cento e sessenta e seis bilhões, quinhentos e setenta e seis milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta e oito reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.

2. Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o art. 198, § 2º, inciso I, e o art. 212 da Constituição Federal, e o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que versam, respectivamente, sobre recursos destinados a aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Simone Tebet

MENSAGEM Nº 982

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.”.

Brasília, 30 de agosto de 2024.